PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 111/2022/SCEC-rj

Cubatão, 25 de novembro 2.022.

GERAL	PART.	CLASSE	FUNC.
997/22	111/22	8	Newton

Excelentíssimo Senhor,

Pelo presente, temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para que seja submetido à apreciação dessa Egrégia Casa, a Prestação de Contas concernentes aos Balanços desta Prefeitura, relativo ao Exercício de 2.021.

Aproveitamos a a oportunidade para apresentar a Vossas Excelências os nossos protestos de consideração.

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

A Sua Senhoria o Senhor

RICARDO DE OLIVEIRA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Cubatão

Cubatão-SP

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO
RECEBIDO
ÀS 12 H.S. 00 DO DIA 29 DE 11
POR:
PROTOCOLO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Cubatão, 31 de dezembro de 2021.

Senhor Presidente

Em cumprimento ao disposto no Artigo 24, § 1° da Lei Complementar n° 709 de 14/01/93 e Artigo 128, § 1° da Lei Orgânica Municipal temos a honra de encaminhar a V. Excia., para que seja submetida à apreciação desse Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo por sua Seção Municipal a Prestação de Contas desta Prefeitura, relativo ao exercício financeiro de 2021.

O presente relatório, que analisa os principais aspectos da gestão Econômico-Financeira desta Prefeitura, vai acompanhado dos seguintes documentos:

01 - Dados Estatísticos do Município;

02 - Relatório de Atividades:

03 - Quadro Demonstrativo da aplicação no ensino (25%);

04 - Fixação: Subsídios e Verba de Representação;

05 - Balanço Orçamentário (anexo n° 12, da Lei n° 4320/64- mod. n° 2);

06 - Balanço Financeiro (anexo n° 13, da Lei n° 4320/64 - mod. n° 5);

07 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais (anexo n° 15 - da Lei n° 4320/64 mod. n° 22);

08 - Balanço Patrimonial (anexo nº 14, da Lei nº 4320/64 - mod. nº 11);

09 - Balanço Patrimonial (exercício de 2021);

10 - Demonstração do Saldo de Caixa e Termo de Conferência em 31.12.2021 (mod. nº 12);

11 - Demonstração de Caixa e Bancos, composição de Saldo em 31.12.2021 (mod. nº 13 e 14);

12 - Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas (anexo nº 1 da Lei nº 4320/64 - mod. nº 6);

13 - Demonstrativo da Despesa da Unidade Orçamentária Discriminada por Elemento (anexo nº 2);

14 - Demonstrativo da Despesa da Unidade Orçamentária por Categoria de Programação (anexo nº 2);

15 - Demonstrativo da Despesa discriminada a nível de Sub-Programa (anexo nº 7);

16 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Sub-Programas conforme vínculo com os recurso (anexo nº 8);

17 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (anexo nº 9);

18 - Consolidação da Despesa Total;

19 - Demonstração da Despesa por Órgãos da Administração Direta

20 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada (anexo nº 10, da Lei nº 4320/64 - mod. nº 3);

21 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada (anexo nº 11, da Lei nº 4320/64 - mod. nº 4);

22 - Demonstração da Dívida Consolidada (Fundada Interna) anexo nº 16, da Lei nº 4320/64);

23 - Demonstração da Dívida Flutuante (anexo nº 17, da Lei nº 4320/64);

24 - Demonstração da Conta Restos a Pagar (mod. nº 21);

25 - Relação dos documentos da despesa referente o exercício de 2021;

26 - Balancetes do mês de Dezembro/2021 ;

27 - Declarações das Sociedades de Economia Mista, Fundações e Empresas Públicas existentes no Município;

Os resultados constantes dos documentos relacionados, com suas peças analíticas complementares, objetivam oferecer condições para uma ampla visão da situação Econômica - Financeira do Município, que de modo geral, reflete toda ação Administrativa desta Prefeitura.

A Execução Orçamentária foi efetuada em consonância com os dispositivos da Lei nº 4320/64 de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração de Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, que pode ser observado nas peças contábeis que acompanham a presente Prestação de Contas.

Assim sendo, passamos a análise do Balanço Geral do Exercício de 2021 e seus aspectos Orçamentário, Patrimonial, Econômico e Financeiro.

I - EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA

A Lei Municipal nº 4.103 de 29 de dezembro de 2020, que aprovou o Orçamento do Município para o exercício que se examina, estimou a Receita e Fixou a Despesa na importância de R$ 1.043.776.000,00 (Um bilhão, quarenta e três milhões, setecentos e setenta e seis mil reais), ficando portanto, previsto perfeito equilíbrio.

II – RECEITA

A Receita Orçamentária efetivamente arrecadada foi de R$ 1.118.369.488,79 (Um bilhão, cento e dezoito milhões, trezentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta e nove centavos).

Para melhor detalhe apresentamos abaixo a arrecadação dos quatro últimos exercícios:

2017	R$ 817.561.378,50
2018	R$ 865.209.842,86
2019	R$ 953.756.607,34
2020	R$ 950.082.359,69

Destacam-se entre as rubricas da Receita, aquelas provenientes da arrecadação do Imposto Territorial e Urbano, Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, IRPF e a Cota-Parte do Município no ICMS, Receita Patrimonial em sua rubrica Receitas Diversas, referente a aplicação das disponibilidades de Caixa e Bancos no mercado de capitais, Receita da Dívida Ativa Tributária e Operações de Crédito.

Imposto Predial e Territorial Urbano.....	10,55% s/o total
Imposto S/Serv.de Qualquer Natureza.....	10,80% s/o total
Transf..IRPF - art.157 158 Const.Federal.....	2,62% s/o total
Cota-Parte do ICMS.....	50,10% s/o total
Receita Diversas (patrimonial).....	0,95% s/o total
Receita da Dívida Ativa.....	0,61% s/o total

III – DESPESA

Após as suplementações editadas ao longo do Exercício, a Despesa Orçamentária autorizada passou a ser de R$ 973.591.976,32 (Novecentos e setenta e três milhões, quinhentos e noventa e um mil, novecentos e setenta e seis reais e trinta e dois centavos). A despesa empenhada no exercício atingiu a cifra de R$ 833.651.230,38 (Oitocentos e trinta e três milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, duzentos e trinta reais e trinta e oito centavos), resultando numa despesa efetivamente inferior à autorizada em R$ 139.940.745,94 (Cento e trinta e nove

milhões, novecentos e quarenta mil, setecentos e quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos).

Em melhor explicação assim se apresenta:

Despesa Fixada.....	R$ 973.591.976,32
Despesa Empenhada.....	(-) R$ (833.651.230,38)
Superávit de Dotações.....	R$ 139.940.745,94

Cumpre destacar que a Despesa Liquidada com Pessoal, mais os Encargos Sociais, atinge a cifra de R$ 317.823.258,97 (Trezentos e dezessete milhões, oitocentos e vinte e três mil, duzentos e cinquenta e oito reais e noventa e sete centavos).
Resumindo-se a Execução Orçamentária, abaixo, vamos verificar que o exercício ora examinado apresentou um SUPERÁVIT na ordem de R$ 284.718.258,41 (Duzentos e oitenta e quatro milhões, setecentos e dezoito mil, duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta e um centavos).

Diferença da Arrecadação Prevista com Arrecadada....	R$ 170.748.488,79
Súperavit de Dotações.....	R$ 139.940.745,94
Balanço das Diferenças.....	(-)R$ (25.970.976,32)
SUPERÁVIT/Execução Orçamentária.....	R$ 284.718.258,412

Observa-se, portanto, que do orçamento elaborado originou-se um SUPERÁVIT Orçamentário.

RECEITA	
Orçamentária.....	R$ 1.118.369.488,79
DESPESA	
Orçamentária.....	(-) R$ 833.651.230,28
SUPERÁVIT.....	R$ 284.718.258,41

IV - BALANÇO PATRIMONIAL

Este Balanço foi levantado em obediência às normas legais em especial às estabelecidas na Lei nº 4320/64, compreendendo o ATIVO e o PASSIVO. Para melhor esclarecimento dos elementos que compõem o Balanço Patrimonial devemos examinar o anexo nº 14, que integra esta peça.

Comparando-se o ATIVO com o PASSIVO, obtemos importância essa que se constitui em ATIVO REAL LÍQUIDO, no valor de R$ 2.904.819.183,25 (Dois

bilhões, novecentos e quatro milhões, oitocentos e dezenove mil, cento e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos).

A sua formação é detalhada no comentário do Balanço Econômico mais adiante.

No Ativo Financeiro, encontramos o Grupo Disponível assim discriminado: CAIXA R$ -.- (nihil), BANCOS E CORRESPONDENTES R$ 521.338.475,06 (Quinhentos e vinte e um milhões, trezentos e trinta e oito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e seis centavos).

No Passivo Financeiro, aparece o Grupo Empenhos a Pagar assim discriminado: RESTOS A PAGAR, com o valor de R$ 92.033.565,79 (Noventa e dois milhões, trinta e três mil e quinhentos e sessenta e cinco reais e setenta e nove centavos), que representa os registros dos valores regularmente empenhados e não pagos até o dia do encerramento do exercício referente a Despesa Orçamentária, com vigência até, 31/12/2021.

Aparece ainda o Grupo Depósitos de Diversas Origens o qual registra o valor de R$ 36.690.412,44 (Trinta e seis milhões, seiscentos e noventa mil, quatrocentos e doze reais e quarenta e quatro centavos) e o Grupo Consignações - Credores Diversos pelo valor de R$ 17.816.484,60 (Dezessete milhões, oitocentos e dezesseis mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e centavos).

No Ativo Permanente encontramos o Grupo Bens Móveis com as contas Bens Móveis e Semoventes, representada pelo valor de R$ 67.892.517,52 (Sessenta e sete milhões, oitocentos e noventa e dois mil, quinhentos e dezessete reais e cinquenta e dois centavos).
O Grupo de Bens Imóveis representado pelo valor de R$ 1.800.720.284,06 (Hum bilhão, oitocentos milhões, setecentos e vinte mil, duzentos e oitenta e quatro reais e seis centavos).

O Grupo de Bens Intangíveis, representada pelo valor de R$ 14.562.605,63 (Quatorze milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, seiscentos e cinco reais e sessenta e três centavos), em comparação com os exercícios anteriores, apresenta-se como segue:

CATEGORIA	ATÉ 2019	%	ATÉ 2020	%	ATÉ 2021	%
Bens Móveis	69.071.317,63	4,40	63.713.837,99	3,56	67.892.517,52	3,61
Bens Imóveis	1.484.977.339,09	94,67	1.707.423.019,70	95,62	1.800.720.284,06	95,63
Valores						
Créditos						
Valores Diversos						
Bens Intangíveis	14.562.605,63	0,93	14.562.605,63	0,82	14.562.605,63	0,76
Total	1.358.075.636,76	100	1.785.699.463,32	100	1.883.175.407,21	100

O Grupo Créditos, aparece ainda no Ativo Realizáveis a Longo Prazo com a conta Dívida Ativa a Cobrar no valor de R$ 1.106.128.121,40 (Hum bilhão, cento e seis milhões, cento e vinte e oito mil, cento e vinte e um reais e quarenta centavos).

O Grupo Valores Diversos aparece no Ativo Circulante com os Sub-Grupos Almoxarifado no valor de R$ 18.662.034,37 (Dezoito milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, trinta e quatro reais e trinta e sete centavos).

No Passivo Exigível a Longo Prazo, aparece o Grupo Dívida Consolidada, representado pelo Sub - Grupo Dívida Fundada Interna com o montante de R$ 522.315.872,52 (Quinhentos e vinte e dois milhões, trezentos e quinze mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), refere-se a empréstimo junto a Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão no valor de R$ 39.534.960,37 (Trinta e nove milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, novecentos e sessenta reais e trinta e sete centavos), em face de amortização; débitos com prestadores de serviços e fornecedores, Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP no valor de R$ 3.031.402,91 (Três milhões, trinta e um mil, quatrocentos e dois reais e noventa e um centavos), Fornecedores diversos no valor R$ 119.583,28 (Cento e dezenove mil, quinhentos e oitenta e três reais e vinte e oito centavos), Precatórios Outros no valor de R$ 396.427.174,08 (Trezentos e noventa e seis milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, cento e setenta e quatro reais e oito centavos). Pró Saúde R$ 11.304.987,19 (Onze milhões, trezentos e quatro mil, novecentos e oitenta e sete reais e dezenove centavos). Débitos Previdenciários parcelados R$ 71.897.764,69 (Setenta e um milhões, oitocentos e noventa e sete mil, setecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e nove centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

V - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS- ANEXO 15

O exercício de 2021, encerrou-se com uma variação patrimonial positiva de R$ 552.608.989,94 (Quinhentos e cinquenta e dois milhões, seiscentos e oito mil, novecentos e oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos).

Variações Ativa	
Receita Orçamentária	R$ 1.127.105.622,70
Independentes da Execução Orçamentária.....	R$ 25.543.115,70
Total das Mutações Patrimoniais.....	R$ 279.120.534,69
Soma.....	R$ 1.431.769.273,09
MENOS (-)	
Variações Passivas	
Despesa Orçamentária.....	R$ 757.421.004,27
Interferências Passivas.....	R$ 25.331.057,09
Total das Mutações Patrimoniais.....	R$ 96.408.221,79
Soma.....	R$ 879.160.283,15

RESULTADO: R$ 552.608.989,94 Superátiv Verificado.

VI - BALANÇO FINANCEIRO

As disponibilidades líquidas de Caixa e Bancos transferidas do exercício de 2020, totalizaram a importância de R$ 301.882.766,54 (trezentos e um milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), que em decorrência da Gestão Financeira de 2021 passaram a ser de R$ 521.338.475,06 (Quinhentos e vinte e um milhões, trezentos e trinta e oito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e seis centavos).

Saldo do Início do Exercício.....		R$ 301.882.766,54
Receita Orçamentária.....	R$ 1.118.369.488,09	
Interferência Ativa.....	R$ 2.046.451,30	
Receita Extra-Orçamentária.....	R$ 196.184.383,58	
Soma.....	1.316.600.323,67	R$ 1.618.483.090,21
MENOS (-)		
Despesa Orçamentária.....	R$ 741.617.664,59	
Interferências Passivas.....	R$ 112.777.304,68	
Despesa Extra-Orçamentária.....	R$ 242.749.645,88	
Soma.....		R$ 1.097.144.615,15

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

SALDO DISPONÍVEL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 R$ 521.338.475,06

O Saldo de Caixa Bancos, no valor de R$ 521.338.475,06 (Quinhentos e vinte e um milhões, trezentos e trinta e oito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e seis centavos), coincidindo com o mesmo valor existente no subgrupo Disponível, no Balanço Patrimonial, o que demonstra a sua exatidão.

Procuramos no presente relatório, retratar os principais aspectos da Gestão Financeira do Exercício ora encerrado, com clareza e objetividade, pondo-nos à disposição desse Egrégio Tribunal de Contas para quaisquer esclarecimentos que se tornarem necessários, apresentando a Vossa Excelência os protestos de nosso respeito e consideração.

Atenciosamente,

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

AUDESP
DIVISÃO DE AUDITORIA ELETRÔNICA DE SÃO PAULO

Selecionar Perfil: Audesp Base - Prestação de dados OK

MENU

Prestar Informações Via Interação Direta >> Relatório de Atividades

Município:	Cubatão
Entidade:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
Ano Exercício:	2021
Tipo de Documento:	Relatório de Atividades
Período:	Ano
Data da Prestação:	27/05/2022 14:41

Voltar

Programas

Código do Programa	Denominação do Programa	Código do Indicador Pretendido	Denominação do Indicador Pretendido	Unidade de Medida	Quantidade Estimada	Quantidade Realizada	Justificativa de Desvios em Relação ao Atingimento da
2	GESTAO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA RECURSOS HUMANOS	430	SERVIÇOS DE GESTÃO MANTIDOS	PERCENTUAL	100,00	100,00	. SERVIÇOS DE GESTÃO MANTIDOS
4	DESENVOLVIMENTO URBANO	431	UNIDADES ABRANGIDAS PELOS SERVIÇOS	UNIDADES	12,00	10,00	UNIDADES ABRANGIDAS PELOS SERVIÇOS
5	CONTROLE INTERNO	450	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	100,00	75,00	COVID 19: SUSPENSÃO DE CONCURSOS, TRAMITAÇÃO PROCESSUAL MOROSA
7	ASSISTENCIA SOCIAL SISTEMA DE PROTECAO SOCIAL	432	REDUZIR AS OCORRENCIAS DE SITUAÇÕES DE VULNERABILI	FAMILIAS	9.387,00	1.779,00	ATIVIDADES DO CRAS REDUZIDAS DEVIDO A PANDEMIA COVID 19
8	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE	433	REDUÇÃO DO TEMPO DE ESPERA P/ PRIMEIRO ATENDIMENTO	MINUTO	15,00	0,00	prejudicada DEVIDO A PANDEMIA COVID 19
8	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE	464	CIRURGIAS ELETIVAS REALIZADAS / ANO	UNIDADE	500,00	1.041,00	CIRURGIAS ELETIVAS REALIZADAS / ANO
8	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE	465	INTERNAÇÕES NECESSÁRIAS GERAIS / ANO	UNIDADE	9.120,00	5.372,00	INTERNAÇÕES NECESSÁRIAS GERAIS / ANO
8	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE	466	AUMENTAR A COCBERTURA DO PSF EM RELAÇÃO AO TOTAL D	PERCENTUAL	60,00	62,31	AUMENTAR A COCBERTURA DO PSF EM RELAÇÃO AO TOTAL D
8	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE	467	POPULAÇÃO VACINADA	PERCENTUAL	100,00	95,00	POPULAÇÃO VACINADA
8	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE	468	REDUÇÃO DA TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL 0	PERCENTUAL	9,00	10,01	REDUÇÃO DA TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL 0
8	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE	469	SALA DE VACINAÇÃO IMPLANTADA EM UBS	PERCENTUAL	0,00	77,77	das 18 unidades, 14 possuem sala de vacina
8	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE	470	REDUÇÃO DE PARTOS CESÁREAS	PERCENTUAL	32,00	40,32	REDUÇÃO DE PARTOS CESÁREAS
8	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE	471	REDUÇÃO DO NUMERO DE CASOS NOVOS DE AIDS EM 05 ANOS	UNIDADE	0,00	0,00	REDUÇÃO DO NUMERO DE CASOS NOVOS DE AIDS EM 05 ANOS
8	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE	472	REDUÇÃO DO NÚMERO DE ÓBITOS POR DENGUE	UNIDADE	0,00	0,00	REDUÇÃO DO NÚMERO DE ÓBITOS POR DENGUE
8	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE	473	REUNIÃO ORDINÁRIAS DO CMS / ANO	UNIDADE	12,00	2,00	devido ao covid e a falta de estrutura e conhecimento tecnologico dos conselheirc
9	PROGRAMA HABITACIONAL MUNICIPAL	434	UNIDADES HABITACIONAIS	UNIDADE	1.188,00	0,00	INFRAESTRUTURA EM ANDAMENTO E CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HAITACIONAI VERNO ESTADUAL - PROJETO VIDA DIGNA (SEHAB)
9	PROGRAMA HABITACIONAL MUNICIPAL	475	UNIDADE DE NUCLEO FAMILIAR EM AUXILIO MORADIA	UNIDADE	300,00	332,00	INCLUSAO NUCLEO CAIC / DOM PEDRO
9	PROGRAMA HABITACIONAL MUNICIPAL	476	UNIDADES HABITACIONAIS REGULARIZADAS	UNIDADE	500,00	400,00	UNIDADES COM TITULO FINALIZADO E 16620 EM ANDAMENTO JUNTO AO CARTC
10	REESTRUTURACAO DO TURISMO DE CUBATAO	435	ATENDIMENTO A TURISTAS NOS CENTROS DE INFORMAÇÕES	NUMERO DE	3.000,00	600,00	demanda prejudica devido a pandemoia covid 19
10	REESTRUTURACAO DO TURISMO DE CUBATAO	460	ATENDIMENTO A TURISTAS NOS EQUIPAMENTOS TURISTICOS	NUMERO ATE	200.000,00	40.000,00	demanda prejudica devido a pandemoia covid 19
10	REESTRUTURACAO DO TURISMO DE CUBATAO	461	EVENTOS TECNICOS E TRADICIONAIS COM CONOTAÇÃO TUR	UNIDADE	16,00	4,00	demanda prejudica devido a pandemoia covid 19
10	REESTRUTURACAO DO TURISMO DE CUBATAO	462	PRODUTOS TURISTICOS	UNIDADE	9,00	9,00	PRODUTOS TURISTICOS

Proc. 997/22 – Fls. 12

Código do Programa	Denominação do Programa	Código do Indicador Pretendido	Denominação do Indicador Pretendido	Unidade de Medida	Quantidade Estimada	Quantidade Realizada	Justificativa de Desvios em Relação ao Atingimento da
10	REESTRUTURACAO DO TURISMO DE CUBATAO	463	TAXA OCUPACIONAL DOS MEIOS DE HOSPEDAGEM DA CIDADE	PORCENTAGE	80,00	60,00	demanda prejudica devido a pandemoia covid 19
12	DIFUSAO CULTURAL	436	PESSOAS ATENDIDAS	Nº DE PESS	510.096,00	46.596,00	VISITAS PREJUDICADAS DEVIDO A PANDEMIA
15	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	437	CAMPANHAS REALIZADAS PARA ATENDIMENTO AOS PROGRAMA	UNIDADE	206,00	28,00	AUSENCIA DE CORPO TECNICO E PROBLEMAS ESTRUTURAIS NO PROPRIO PUBLI
15	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	446	VISITANTES DOS PARQUES ECOLÓGICOS	PESSOAS	45.000,00	20.000,00	VISITAS PREJUDICADAS DEVIDO A PANDEMIA
15	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	452	TAXA DE CUMPRIMENTO DOS INDICADORES DAS AÇÕES DA S	PERCENTUAL	80,00	80,00	TAXA DE CUMPRIMENTO DOS INDICADORES DAS AÇÕES DA S
20	EDUCACAO QUALIDADE E CIDADANIA	438	IDEB - 5º ANO	NOTA	6,20	6,10	IDEB - 5º ANO DADOS REFERENTES AO EXERCICIO ANTERIOR, POIS O EXERCIC ADO, TENDO ATE SETEMBRO DE 2022 PARA CONCLUSAO.
20	EDUCACAO QUALIDADE E CIDADANIA	449	IDEB - 9º ANO	Nota	5,80	5,00	IDEB - 9º ANO DADOS REFERENTES AO EXERCICIO ANTERIOR, POIS O EXERCIC ADO, TENDO ATE SETEMBRO DE 2022 PARA CONCLUSAO.
25	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER	439	REALIZAÇÃO DAS AÇÕES	PERCENTUAL	82,00	0,00	NADA EXECUTADO DEVIDO A PANDEMIA
37	FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO SOCIO ECONOMICO NA INDU	440	INDUSTRIAS NAVAIS INSTALADAS NO MUNICÍPIO	UN	1,00	0,00	NÃO HOUVE INTERESSE DAS EMPRESAS EM INVESTIR NA REGIAO
37	FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO SOCIO ECONOMICO NA INDU	453	EMPRESAS EM ÁREAS DE TECNOLOGIA E ENTRETENIMENTO I	UNIDADE	1,00	0,00	NÃO HOUVE INTERESSE DAS EMPRESAS EM INVESTIR NA REGIAO
37	FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO SOCIO ECONOMICO NA INDU	454	INCUBADORA DE EMPRESA INSTALADA NO MUNICIPIOS	UNIDADE	1,00	0,00	PRECISA HAVER UMA ADEQUAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO PARA CONT
37	FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO SOCIO ECONOMICO NA INDU	455	COMÉRCIO E EMPREENDEDORES FORMALIZADOS	PERCENTUAL	100,00	100,00	
37	FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO SOCIO ECONOMICO NA INDU	456	FERRAMENTAS DE FOMENTO AO COMÉRCIO IMPLANTADAS	UNIDADE	2,00	2,00	
37	FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO SOCIO ECONOMICO NA INDU	459	PROGRAMAS VOLTADOS A FRENTES DE TRABALHO, FOMENTO,	UNIDADE	2,00	2,00	
39	SEGURANCA PUBLICA E MUNICIPAL	441	MELHORAR SEGURANÇA NO MUNICIPIO - REDUÇÃO DOS INDI	UNIDADE	3.029,00	2.948,00	3% MELHORAR SEGURANÇA NO MUNICIPIO - REDUÇÃO DOS INDI

Ações

Código do Programa	Denominação do Programa	Código da Ação	Denominação da Ação	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Função de Governo	Subfunção de Governo	Denominação da Meta	Unidade de Medida	Quantidade Estimada	Quantidade Realizada	Justificativa de Desvios em Relação a
0	ENCARGOS ESPECIAIS DIVIDAS DE LONGO PRAZO	1	PRECATORIOS	PROCURADORIA GERAL D O MUNICÍPIO	DEPARTAMENTO DE PRECATÓRIOS	ENCARGOS ESPECIAIS	OUTROS ENCARGOS ESP ECIAIS	ATENDIMENTO DOS PROC ESSOS JUDICIAIS MANTI DOS	PERCENTUAL	0,00	100,00	ATENDIMENTO DOS PROCESSOS JUDICIAI
0	ENCARGOS ESPECIAIS DIVIDAS DE LONGO PRAZO	3	SERVICO DA DIVIDA	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	ENCARGOS ESPECIAIS	SERVIÇO DA DÍVIDA INT ERNA	SERVICO MANTIDO	PERCENTUAL	0,00	100,00	SERVICO MANTIDO
0	ENCARGOS ESPECIAIS DIVIDAS DE LONGO PRAZO	4	ENCARGOS ESPECIAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	ENCARGOS ESPECIAIS	OUTROS ENCARGOS ESP ECIAIS	ACAO MANTIDA	PERCENTUAL	0,00	100,00	ACAO MANTIDA
2	GESTAO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA RECURSOS HUMANOS	1017	CONTRATAR SERVICOS DE ENGENHARIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	SERVICOS DE ENGENHAR IA CONTRATADOS	UNIDADE	0,00	3,00	SERVICOS DE ENGENHARIA CONTRATADO
2	GESTAO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA RECURSOS HUMANOS	1059	MODERNIZAR A ADMINISTRACAO MUNICIPAL PMAT	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	GABINETE DO SECRETARIO	ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	ACAO MANTIDA	PERCENTUAL	0,00	0,00	NÃO HOUVE A IMPLEMENTAÇÃO DO PMAT
2	GESTAO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA RECURSOS HUMANOS	1060	CONSTRUIR REFOR E AMPLIAR PROP MUNICIPAIS GERAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	URBANISMO	SERVIÇOS URBNOS	PROPRIO PUBLICO CONST RUIDO REFORMADO AMPL IADO	UNIDADE	0,00	1,00	PROPRIO PUBLICO CONSTRUIDO REFORM/
2	GESTAO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA RECURSOS HUMANOS	2004	MANTER A JUNTA DE SERVICO MILITAR	GABINETE DO PREFEITO	GABINETE DO PREFEITO	ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	MANUTENCAO	PERCENTUAL	0,00	100,00	MANTIDO
2	GESTAO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA RECURSOS HUMANOS	2005	MANTER O GABINETE DO PREFEITO	GABINETE DO PREFEITO	GABINETE DO PREFEITO	ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	MANUTENCAO	PERCENTUAL	0,00	100,00	MANTIDO
2	GESTAO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA RECURSOS HUMANOS	2010	MANTER O GABINETE DO VICE PREFEITO	GABINETE DO PREFEITO	GABINETE DO VICE - PREFEITO	ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	GABINETE MANTIDO	PERCENTUAL	0,00	100,00	MANTIDO

Proc. 997/22 – Fls. 13

Código do Programa	Denominação do Programa	Código da Ação	Denominação da Ação	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Função de Governo	Subfunção de Governo	Denominação da Meta	Unidade de Medida	Quantidade Estimada	Quantidade Realizada	Justificativa de Desvios em Relação a
2	GESTAO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA RECURSOS HUMANOS	2016	MANTER O GABINETE DO SECRETARIO SEPLAN	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	GABINETE DO SECRETÁRIO	ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	MANUTENCAO	PERCENTUAL	0,00	100,00	GABINETE DO SECRETARIO SEPLAN manti
2	GESTAO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA RECURSOS HUMANOS	2017	CONTRIBUIR C O FUNDO DE DESENV DA BAIXADA SANTISTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	GABINETE DO SECRETÁRIO	ADMINISTRAÇÃO	INFRA-ESTRUTURA URBANA	FUNDO MANTIDO	PERCENTUAL	0,00	100,00	FUNDO MANTIDO
2	GESTAO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA RECURSOS HUMANOS	2023	MANTER O GABINETE DO SECRETARIO SEJUR	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	GABINETE DO SECRETARIO	ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	GABINETE MANTIDO	PERCENTUAL	0,00	100,00	GABINETE MANTIDO
2	GESTAO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA RECURSOS HUMANOS	2025	MANTER AS UNIDADES DA PROCURADORIA GERAL	PROCURADORIA GERAL D O MUNICÍPIO	GABINETE DO PROCURADOR GERAL	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	UNIDADES MANTIDAS	PERCENTUAL	0,00	100,00	UNIDADES MANTIDAS
2	GESTAO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA RECURSOS HUMANOS	2028	MANTER A PROCURADORIA GERAL	PROCURADORIA GERAL D O MUNICÍPIO	GABINETE DO PROCURADOR GERAL	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	MANUTENCAO	PERCENTUAL	0,00	100,00	100% MANTIDO
2	GESTAO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA RECURSOS HUMANOS	2030	MANTER O GABINETE DO SECRETARIO SECOM	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	GABINETE DO SECRETARIO	ADMINISTRAÇÃO	COMUNICAÇÃO SOCIAL	GABINETE MANTIDO	PERCENTUAL	0,00	100,00	GABINETE MANTIDO
2	GESTAO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA RECURSOS HUMANOS	2031	MANTER O DEPARTAMENTO DE IMPRENSA	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA	ADMINISTRAÇÃO	COMUNICAÇÃO SOCIAL	INFORMACAO PRESTADA A POPULACAO	PERCENTUAL	0,00	100,00	INFORMACAO PRESTADA A POPULACAO
2	GESTAO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA RECURSOS HUMANOS	2032	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO	COMUNICAÇÃO SOCIAL	ACOES DE GOVERNO CAMPANHAS DIVULGADAS	UNIDADE	0,00	1,00	ACOES DE GOVERNO CAMPANHAS DIVULG ERENTE AO CHAMAMENTO PUBLICO PARA IAIS NAS TVS DA REGIÃO. O DECRETO DE E E NÃO POSSUIMOS O CONTRATO COM A
2	GESTAO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA RECURSOS HUMANOS	2033	MANTER O DEPARTAMENTO DE COMUNICACAO	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO	COMUNICAÇÃO SOCIAL	DEPARTAMENTO MANTIDO	PERCENTUAL	0,00	100,00	DEPARTAMENTO MANTIDO
2	GESTAO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA RECURSOS HUMANOS	2075	MANTER O GABINETE DO SECRETARIO SEMAM	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	GABINETE DO SECRETÁRIO	ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	GABINETE MANTIDO	PERCENTUAL	0,00	100,00	GABINETE MANTIDO
2	GESTAO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA RECURSOS HUMANOS	2076	MANTER O DEPART DE SANEAMENTO E GESTAO AMBIENTAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL	GESTÃO AMBIENTAL	ADMINISTRAÇÃO GERAL	DEPARTAMENTO MANTIDO	PERCENTUAL	0,00	100,00	DEPARTAMENTO MANTIDO
2	GESTAO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA RECURSOS HUMANOS	2084	MANTER O GABINETE DO SECRETARIO SEDUC	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	GABINETE DO SECRETÁRIO	EDUCAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	GABINETE MANTIDO	PERCENTUAL	0,00	100,00	GABINETE MANTIDO
2	GESTAO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA RECURSOS HUMANOS	2129	MANTER O GABINETE DO SECRETARIO SEMES	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	GABINETE DO SECRETARIO	DESPORTO E LAZER	ADMINISTRAÇÃO GERAL	GABINETE MANTIDO	PERCENTUAL	0,00	100,00	GABINETE MANTIDO
2	GESTAO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA RECURSOS HUMANOS	2136	MANTER O GABINETE DO SECRETARIO SEMOB	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	GABINETE DO SECRETÁRIO	ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	GABINETE MANTIDO	PERCENTUAL	0,00	100,00	GABINETE MANTIDO
2	GESTAO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA RECURSOS HUMANOS	2137	MANTER O DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	DEPARTAMENTO MANTIDO	PERCENTUAL	0,00	100,00	DEPARTAMENTO MANTIDO

Proc. 997/22 – Fls. 14

Código do Programa	Denominação do Programa	Código da Ação	Denominação da Ação	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Função de Governo	Subfunção de Governo	Denominação da Meta	Unidade de Medida	Quantidade Estimada	Quantidade Realizada	Justificativa de Desvios em Relação a
2	GESTAO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA RECURSOS HUMANOS	2139	MANTER E CONSERVAR PROP PUBLICOS MUNICIPAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS	DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS	ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	PROPRIOS PUBLICOS MANTIDOS	UNIDADE	0,00	20,00	PROPRIOS PUBLICOS MANTIDOS
2	GESTAO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA RECURSOS HUMANOS	2150	MANTER O DEPARTAMENTO DE ORCAMENTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO	ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	DEPARTAMENTO MANTIDO	PERCENTUAL	0,00	100,00	DEPARTAMENTO MANTIDO
2	GESTAO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA RECURSOS HUMANOS	2151	MANTER O DEPARTAMENTO DE CAPTACAO DE RECURSOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	DEPARTAMENTO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS	ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	DEPARTAMENTO MANTIDO	PERCENTUAL	0,00	100,00	DEPARTAMENTO MANTIDO
2	GESTAO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA RECURSOS HUMANOS	2152	MANTER O DEPTO DE PLANEJ URBANO E TERRITORIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	DEPARTAMENTODER PLANEJAMENTO URBANO E TERRITORIAL	ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	DEPARTAMENTO MANTIDO	PERCENTUAL	0,00	100,00	DEPARTAMENTO MANTIDO
2	GESTAO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA RECURSOS HUMANOS	2154	MANTER O GABINETE DO SECRETARIO SEGES	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	GABINETE DO SECRETARIO	ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	GABINETE MANTIDO	PERCENTUAL	0,00	100,00	GABINETE MANTIDO
2	GESTAO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA RECURSOS HUMANOS	2156	AGUA ENERGIA ELETRICA E TELEFONE GERAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	SERVICO MANTIDO	PERCENTUAL	0,00	100,00	100% ATENDIDO
2	GESTAO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA RECURSOS HUMANOS	2157	PUBLICACAO DE MATERIA OFICIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	PUBLICACAO DE ATOS OFICIAIS MANTIDOS	PERCENTUAL	0,00	100,00	PUBLICACAO DE ATOS OFICIAIS MANTIDO
2	GESTAO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA RECURSOS HUMANOS	2158	MANTER AS LOCACOES DE IMOVEIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	IMOVEIS LOCADOS	UNIDADE	0,00	7,00	IMOVEIS LOCADOS
2	GESTAO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA RECURSOS HUMANOS	2159	MANTER AS ATIVIDADES A CARGO DO CAMP	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	JOVENS MATRICULADOS	UNIDADE	0,00	52,00	JOVENS MATRICULADOS
2	GESTAO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA RECURSOS HUMANOS	2164	DESPESAS COM ACIDENTES DE TRABALHO	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	MANTER O DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	SERVIDORES ACIDENTADOS	UNIDADE	0,00	16,00	SERVIDORES ACIDENTADOS
2	GESTAO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA RECURSOS HUMANOS	2165	CONCEDER VALE REFEICAO GERAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	MANTER O DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	SERVIDORES OPTANTES	UNIDADE	0,00	886,00	SERVIDORES OPTANTES
2	GESTAO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA RECURSOS HUMANOS	2166	MANTER O CENTRO DE TREINAMENTO DE PESSOAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	MANTER O DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	SERVICO MANTIDO	PERCENTUAL	0,00	100,00	SERVICO MANTIDO
2	GESTAO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA RECURSOS HUMANOS	2167	MANTER ESTAGIARIOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	MANTER O DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	ESTAGIARIOS CONTRATADOS	UNIDADE	0,00	46,00	ESTAGIARIOS CONTRATADOS
2	GESTAO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA RECURSOS HUMANOS	2168	MANTER SERVICOS DE INFORMATICA E SUPORTE TECNICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	DEPARTAMENTO DE GESTÃO TECNOLÓGICA E TELECOMUNICAÇÕES	ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	SERVICO MANTIDO	PERCENTUAL	0,00	100,00	SERVICO MANTIDO
2	GESTAO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA RECURSOS HUMANOS	2169	MANTER O SERVICO DE TELEFONIA E REDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	DEPARTAMENTO DE GESTÃO TECNOLÓGICA E TELECOMUNICAÇÕES	ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	SERVICO MANTIDO	PERCENTUAL	0,00	100,00	SERVICO MANTIDO

Proc. 997/22 – Fls. 15

Código do Programa	Denominação do Programa	Código da Ação	Denominação da Ação	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Função de Governo	Subfunção de Governo	Denominação da Meta	Unidade de Medida	Quantidade Estimada	Quantidade Realizada	Justificativa de Desvios em Relação a
2	GESTAO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA RECURSOS HUMANOS	2170	MANTER O DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO E NUTRICAO	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO E NUTRIÇÃO	ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	DEPARTAMENTO MANTIDO	PERCENTUAL	0,00	100,00	DEPARTAMENTO MANTIDO
2	GESTAO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA RECURSOS HUMANOS	2171	CONCEDER CESTAS BASICAS GERAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO E NUTRIÇÃO	ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	CESTA BASICA FORNECIDA	SERVIDORES	0,00	934,00	CESTA BASICA FORNECIDA
2	GESTAO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA RECURSOS HUMANOS	2173	MANTER O GABINETE DO SECRETARIO SEFIN	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	GABINETE DO SECRETARIO	ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	GABINETE MANTIDO	PERCENTUAL	0,00	100,00	GABINETE MANTIDO
2	GESTAO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA RECURSOS HUMANOS	2174	MANTER O DEPARTAMENTO DE FINANCAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	DEPARTAMENTO MANTIDO	PERCENTUAL	0,00	100,00	DEPARTAMENTO MANTIDO
2	GESTAO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA RECURSOS HUMANOS	2177	MANTER O DEPARTAMENTO DE RECEITA	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	DEPARTAMENTO DE RECEITA	ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	DEPARTAMENTO MANTIDO	PERCENTUAL	0,00	100,00	DEPARTAMENTO MANTIDO
2	GESTAO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA RECURSOS HUMANOS	2178	MANTER O DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS	ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	DEPARTAMENTO MANTIDO	PERCENTUAL	0,00	100,00	DEPARTAMENTO MANTIDO
2	GESTAO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA RECURSOS HUMANOS	2188	MANTER PESSOAL GABINETE DO PREFEITO	GABINETE DO PREFEITO	GABINETE DO PREFEITO	ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	SERVIDORES ATIVOS	UNIDADE	0,00	4,00	SERVIDORES ATIVOS
2	GESTAO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA RECURSOS HUMANOS	2189	MANTER PESSOAL VICE PREFEITO	GABINETE DO PREFEITO	GABINETE DO VICE - PREFEITO	ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	SERVIDORES ATIVOS	UNIDADE	0,00	0,00	SERVIDORES ATIVOS
2	GESTAO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA RECURSOS HUMANOS	2195	MANTER PESSOAL SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	GABINETE DO SECRETÁRIO	ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	SERVIDORES ATIVOS	UNIDADE	0,00	16,00	SERVIDORES ATIVOS
2	GESTAO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA RECURSOS HUMANOS	2197	MANTER PESSOAL SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	GABINETE DO SECRETARIO	ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	SERVIDORES ATIVOS	UNIDADE	0,00	12,00	SERVIDORES ATIVOS
2	GESTAO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA RECURSOS HUMANOS	2199	MANTER PESSOAL SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	GABINETE DO SECRETARIO	ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	SERVIDORES ATIVOS	UNIDADE	0,00	14,00	SERVIDORES ATIVOS
2	GESTAO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA RECURSOS HUMANOS	2201	MANTER PESSOAL SECRETARIA DE GESTAO	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	GABINETE DO SECRETARIO	ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	SERVIDORES MANTIDOS	UNIDADE	0,00	162,00	SERVIDORES MANTIDOS
2	GESTAO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA RECURSOS HUMANOS	2203	MANTER PESSOAL SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	GABINETE DO SECRETÁRIO	ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	SERVIDORES ATIVOS	UNIDADE	0,00	12,00	SERVIDORES ATIVOS
2	GESTAO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA RECURSOS HUMANOS	2205	MANTER PESSOAL SECRETARIA DE OBRAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	GABINETE DO SECRETÁRIO	ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	SERVIDORES ATIVOS	UNIDADE	0,00	32,00	SERVIDORES ATIVOS
2	GESTAO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA RECURSOS HUMANOS	2207	MANTER PESSOAL SECRETARIA DE FINANCAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	GABINETE DO SECRETARIO	ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	SERVIDORES ATIVOS	UNIDADE	0,00	79,00	SERVIDORES ATIVOS

Proc. 997/22 – Fls. 16

Código do Programa	Denominação do Programa	Código da Ação	Denominação da Ação	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Função de Governo	Subfunção de Governo	Denominação da Meta	Unidade de Medida	Quantidade Estimada	Quantidade Realizada	Justificativa de Desvios em Relação a
2	GESTAO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA RECURSOS HUMANOS	2325	MANTER SERVICOS DE SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	MANTER O DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	TRABALHO	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	SERVICO MANTIDO	PERCENTUAL	0,00	100,00	SERVICO MANTIDO
2	GESTAO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA RECURSOS HUMANOS	2331	MANTER PESSOAL PROCURADORIA GERAL	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	GABINETE DO PROCURADOR GERAL	ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	SERVIDORES ATIVOS	UNIDADE	0,00	38,00	SERVIDORES ATIVOS
2	GESTAO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA RECURSOS HUMANOS	2336	APOSENTADOS E PENSIONISTAS GERAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	GABINETE DO SECRETARIO	ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	SERVIDORES INATIVOS	UNIDADE	0,00	1.464,00	SERVIDORES INATIVOS
2	GESTAO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA RECURSOS HUMANOS	2345	MANTER O DEPARTAMENTO DE PRESTACAO DE CONTAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	DEPARTAMENTO MANTIDO	PERCENTUAL	0,00	100,00	DEPARTAMENTO MANTIDO
2	GESTAO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA RECURSOS HUMANOS	2380	MANTER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS GERAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	UNIDADES MANTIDAS	PERCENTUAL	0,00	100,00	100% UNIDADES MANTIDAS
2	GESTAO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA RECURSOS HUMANOS	2391	MANTER OS SERVICOS DE ABASTECIMENTO E NUTRICAO	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO E NUTRIÇÃO	ADMINISTRAÇÃO	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	SERVICOS MANTIDOS	PERCENTUAL	0,00	100,00	SERVICOS MANTIDOS
2	GESTAO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA RECURSOS HUMANOS	2392	MANTER AS ATIVIDADES DO ALMOXARIFADO CENTRAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO E NUTRIÇÃO	ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	ATIVIDADES MANTIDAS	PERCENTUAL	0,00	100,00	ATIVIDADES MANTIDAS
2	GESTAO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA RECURSOS HUMANOS	2401	MANTER O DEPARTAMENTO DE ORCAMENTO PARTICIPATIVO	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	DEPARTAMENTO MANTIDO	PERCENTUAL	0,00	100,00	DEPARTAMENTO MANTIDO
2	GESTAO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA RECURSOS HUMANOS	2410	MANTER O GABINETE DO SECRETARIO SEGOVE	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	GABINETE DO SECRETÁRIO	ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	MANUTENCAO	PERCENTUAL	0,00	100,00	GABINETE DO SECRETARIO SEGOVE MANT
2	GESTAO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA RECURSOS HUMANOS	2411	MANTER PESSOAL SECRETARIA DE GOVERNO	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	GABINETE DO SECRETÁRIO	ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	SERVIDORES ATIVOS	UNIDADE	0,00	7,00	SERVIDORES ATIVOS (SEGES)
2	GESTAO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA RECURSOS HUMANOS	2412	MANTER A OUVIDORIA PUBLICA MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	GABINETE DO SECRETÁRIO	ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	DEMANDAS EM ABERTO ATENDIDAS	UNIDADE	0,00	1,00	OUVIDORIA PUBLICA MUNICIPAL
2	GESTAO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA RECURSOS HUMANOS	2418	MANTER O DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA	ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	DEPARTAMENTO MANTIDO	PERCENTUAL	0,00	100,00	DEPARTAMENTO MANTIDO
2	GESTAO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA RECURSOS HUMANOS	2419	MANTER O DEPART DE SERVICOS URBANOS E CONTRATOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E CONTRATOS	ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	DEPARTAMENTO MANTIDO	PERCENTUAL	0,00	100,00	DEPARTAMENTO MANTIDO
2	GESTAO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA RECURSOS HUMANOS	2421	MANTER PESSOAL SECRET MANUT URBANA E SERV PUBLICOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS	GABINETE DO SECRETÁRIO	ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	SERVIDORES ATIVOS	UNIDADE	0,00	99,00	SERVIDORES ATIVOS
2	GESTAO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA RECURSOS HUMANOS	2424	MANTER PESSOAL SECRETARIA DE HABITACAO	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	GABINETE DO SECRETARIO	ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	SERVIDORES ATIVOS	UNIDADE	0,00	11,00	SERVIDORES ATIVOS

Código do Programa	Denominação do Programa	Código da Ação	Denominação da Ação	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Função de Governo	Subfunção de Governo	Denominação da Meta	Unidade de Medida	Quantidade Estimada	Quantidade Realizada	Justificativa de Desvios em Relação a
2	GESTAO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA RECURSOS HUMANOS	2448	MANTER O DEPARTAMENTO DE PRECATORIOS	PROCURADORIA GERAL D O MUNICÍPIO	DEPARTAMENTO DE PRECATÓRIOS	ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	DEPARTAMENTO MANTIDO	PERCENTUAL	0,00	100,00	DEPARTAMENTO MANTIDO
2	GESTAO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA RECURSOS HUMANOS	2450	SUBSIDIAR O TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL	GABINETE DO PREFEITO	GABINETE DO PREFEITO	ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	PASSAGEIROS PAGANTES	UNIDADE	0,00	2.901.908,00	PASSAGEIROS PAGANTES
2	GESTAO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA RECURSOS HUMANOS	2457	MANTER O GABINETE DO SECRETARIO SESEP	SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBAN A E SERVIÇOS PÚBLICOS	GABINETE DO SECRETÁRIO	ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	GABINETE MANTIDO	PERCENTUAL	0,00	100,00	GABINETE MANTIDO
2	GESTAO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA RECURSOS HUMANOS	2468	CONCEDER VALE TRANSPORTE GERAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	MANTER O DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	SERVIDORES OPTANTES	UNIDADE	0,00	374,00	SERVIDORES OPTANTES
2	GESTAO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA RECURSOS HUMANOS	2864	LIQUIDACAO DA CURSAN	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	0,00	100,00	ATIVIDADE MANTIDA
2	GESTAO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA RECURSOS HUMANOS	2874	MANTER E OPERAR A FROTA MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBAN A E SERVIÇOS PÚBLICOS	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	MANUTENCAO FROTA	PERCENTUAL	0,00	100,00	MANUTENCAO FROTA
2	GESTAO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA RECURSOS HUMANOS	2875	MANTER O DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBAN A E SERVIÇOS PÚBLICOS	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	MANUTENCAO DPTO TRAN SPORTE	PERCENTUAL	0,00	100,00	MANUTENCAO DPTO TRANSPORTE
2	GESTAO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA RECURSOS HUMANOS	2878	MANTER AS ATIVIDADES TECNICO JURIDICO ADMINISTRATI	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICO S	GABINETE DO SECRETARIO	ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	ATIVIDADES MANTIDAS	PERCENTUAL	0,00	100,00	ATIVIDADES MANTIDAS
2	GESTAO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA RECURSOS HUMANOS	2879	MANTER AS ATIVIDADE DE APOIO JURIDICO SOCIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICO S	GABINETE DO SECRETARIO	ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	ATIVIDADES MANTIDAS	PERCENTUAL	0,00	100,00	ATIVIDADES MANTIDAS
2	GESTAO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA RECURSOS HUMANOS	2880	MANTER O PROCON	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICO S	GABINETE DO SECRETARIO	ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	PROCON MANTIDO	PERCENTUAL	0,00	100,00	PROCON MANTIDO
2	GESTAO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA RECURSOS HUMANOS	2881	MANTER O CERIMONIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIA L	GABINETE DO SECRETARIO	ADMINISTRAÇÃO	COMUNICAÇÃO SOCIAL	CERIMONIAL MANTIDO	PERCENTUAL	0,00	100,00	CERIMONIAL MANTIDO
2	GESTAO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA RECURSOS HUMANOS	2889	MANTER O DEPARTAMENTO DE GESTAO DE PESSOAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	MANTER O DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	DEPARTAMENTO MANTIDO	PERCENTUAL	0,00	100,00	DEPARTAMENTO MANTIDO
2	GESTAO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA RECURSOS HUMANOS	2890	MANTER OS SERVICOS DE GESTAO DE PESSOAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	MANTER O DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	MANTER OS SERVICOS	PERCENTUAL	0,00	100,00	MANTER OS SERVICOS
2	GESTAO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA RECURSOS HUMANOS	2891	MANTER O DPTO GESTAO TECNOLOGICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	DEPARTAMENTO DE GESTÃO TECNOLÓGICA E TELECOMUNICAÇÕES	ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	MANUTENCAO DPTO	PERCENTUAL	0,00	100,00	DEPARTAMENTO MANTIDO
2	GESTAO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA RECURSOS HUMANOS	2892	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	GABINETE DO SECRETARIO	ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	CONTRATAR POR TEMPO DETERMINADO	PERCENTUAL	0,00	0,00	NÃO HOUVE DEMANDA PARA CONTRATAÇÃ ADO

Proc. 997/22 – Fls. 18

Código do Programa	Denominação do Programa	Código da Ação	Denominação da Ação	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Função de Governo	Subfunção de Governo	Denominação da Meta	Unidade de Medida	Quantidade Estimada	Quantidade Realizada	Justificativa de Desvios em Relação a
2	GESTAO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA RECURSOS HUMANOS	2899	MANTER PESSOAL-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	GABINETE DO CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO	ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	SERVIDORES ATIVOS	UNIDADE	0,00	8,00	SERVIDORES ATIVOS
2	GESTAO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA RECURSOS HUMANOS	2900	MANTER O GABINETE DO CONTROLADOR GERAL DO MUNICIPIO	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	GABINETE DO CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO	ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	GABINETE MANTIDO	PERCENTUAL	0,00	100,00	GABINETE MANTIDO
4	DESENVOLVIMENTO URBANO	1019	TERRAP DREN PAVIM E URBAN RUAS AV E VIAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	URBANISMO	SERVIÇOS URBNOS	OBRAS DE TERRAPL DREN PAV E URBANIZACAO REALI	UNIDADE	0,00	1,00	OBRAS DE TERRAPL DREN PAV E URBANIZ
4	DESENVOLVIMENTO URBANO	1704	CONSTRUIR,REFORMAR E AMPLIAR O SISTEMA DE ILUMICAÇÃO PÚBLICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	URBANISMO	SERVIÇOS URBNOS	ILUMINAÇÃO PUBLICA MANTIDA	Percentual	0,00	100,00	ILUMINAÇÃO PUBLICA MANTIDA
4	DESENVOLVIMENTO URBANO	2153	MANTER O SERVICO DE INFORMACOES GEOGRAFICAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	DEPARTAMENTODER PLANEJAMENTO URBANO E TERRITORIAL	ADMINISTRAÇÃO	ORDENAMENTO TERRITORIAL	SERVICO MANTIDO	PERCENTUAL	0,00	100,00	SERVICO MANTIDO
4	DESENVOLVIMENTO URBANO	2449	MANTER A CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E CONTRATOS	URBANISMO	SERVIÇOS URBNOS	VIAS RECUPERADAS	PERCENTUAL	0,00	100,00	VIAS RECUPERADAS
4	DESENVOLVIMENTO URBANO	2481	MANTER A COLETA DE LIXO DOMICILIAR E HOSPITALAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E CONTRATOS	GESTÃO AMBIENTAL	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	LIXO RECOLHIDO	TON/ANO	0,00	60.000,00	TON/ANO
4	DESENVOLVIMENTO URBANO	2486	MANTER OS SERVICOS DE LIMPEZA URBANA	SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E CONTRATOS	GESTÃO AMBIENTAL	CONTROLE AMBIENTAL	SERVICOS DE LIMPEZA URBANA MANTIDOS	PERCENTUAL	0,00	100,00	SERVICOS DE LIMPEZA URBANA MANTIDO
4	DESENVOLVIMENTO URBANO	2867	MANTER O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	URBANISMO	SERVIÇOS URBNOS	ILUMINAÇÃO PUBLICA MANTIDA	Percentual	0,00	100,00	ILUMINAÇÃO PUBLICA MANTIDA
5	CONTROLE INTERNO	2901	MANTER AS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	GABINETE DO CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO	ADMINISTRAÇÃO	CONTROLE INTERNO	ATIVIDADES MANTIDAS	PERCENTUAL	0,00	75,00	COVID 19: SUSPENSÃO DE CONCURSOS, L MOROSA
5	CONTROLE INTERNO	2902	MANTER AS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	GABINETE DO CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO	ADMINISTRAÇÃO	CONTROLE INTERNO	ATIVIDADES MANTIDAS	PERCENTUAL	0,00	75,00	VISITAS IN LOCO PREJUDICADAS DEVIDO
5	CONTROLE INTERNO	2903	MANTER AS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	GABINETE DO CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO	ADMINISTRAÇÃO	CONTROLE INTERNO	ATIVIDADES MANTIDAS	PERCENTUAL	0,00	100,00	ATIVIDADES MANTIDAS
7	ASSISTENCIA SOCIAL SISTEMA DE PROTECAO SOCIAL	1020	CONSTRUIR REF E AMPLIAR PROP DE ASSIST SOCIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA SOCIAL	ADMINISTRAÇÃO GERAL	UNIDADE	UNIDADE	0,00	1,00	CONSTRUIR REF E AMPLIAR PROP DE ASS
7	ASSISTENCIA SOCIAL SISTEMA DE PROTECAO SOCIAL	2006	MANTER O FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	GABINETE DO PREFEITO	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	FUNDO SOCIAL MANTIDO	PERCENTUAL	0,00	100,00	MANTIDO
7	ASSISTENCIA SOCIAL SISTEMA DE PROTECAO SOCIAL	2057	MANTER O GABINETE DO SECRETARIO SEMAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	GABINETE DO SECRETÁRIO	ASSISTÊNCIA SOCIAL	ADMINISTRAÇÃO GERAL	GABINETE MANTIDO	PERCENTUAL	0,00	100,00	GABINETE MANTIDO
7	ASSISTENCIA SOCIAL SISTEMA DE PROTECAO SOCIAL	2058	MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA SOCIAL	ADMINISTRAÇÃO GERAL	CONSELHO MANTIDO	PERCENTUAL	0,00	100,00	CONSELHO MANTIDO
7	ASSISTENCIA SOCIAL SISTEMA DE PROTECAO SOCIAL	2059	MANTER SERV PROGR COMUNIT ESTUDOS E PLANEJAMENTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO BÁSICA	ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	SERVICO MANTIDO	PERCENTUAL	0,00	100,00	SERVICO MANTIDO
7	ASSISTENCIA SOCIAL SISTEMA DE PROTECAO SOCIAL	2060	IMPLANTAR PROGRAMA BOM PRATO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA SOCIAL	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	PROGRAMA BOM PRATO IMPLANTADO	UNIDADE	0,00	1,00	PROGRAMA BOM PRATO IMPLANTADO
7	ASSISTENCIA SOCIAL SISTEMA DE PROTECAO SOCIAL	2061	MANTER A CASA DOS CONSELHOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	GABINETE DO SECRETÁRIO	ASSISTÊNCIA SOCIAL	ADMINISTRAÇÃO GERAL	CASA DOS CONSELHOS MANTIDOS	PERCENTUAL	0,00	100,00	CASA DOS CONSELHOS MANTIDOS

Proc. 997/22 – Fls. 19

Código do Programa	Denominação do Programa	Código da Ação	Denominação da Ação	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Função de Governo	Subfunção de Governo	Denominação da Meta	Unidade de Medida	Quantidade Estimada	Quantidade Realizada	Justificativa de Desvios em Relação a
7	ASSISTENCIA SOCIAL SISTEMA DE PROTECAO SOCIAL	2062	MANTER O DEPARTAMENTO DE PROTECAO SOCIAL BASICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO BÁSICA	ASSISTÊNCIA SOCIAL	ADMINISTRAÇÃO GERAL	DEPARTAMENTO MANTIDO	PERCENTUAL	0,00	100,00	DEPARTAMENTO MANTIDO
7	ASSISTENCIA SOCIAL SISTEMA DE PROTECAO SOCIAL	2063	MANTER SERVICO CAPACIT GER RENDA E EDUC SOCIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO BÁSICA	ASSISTÊNCIA SOCIAL	ADMINISTRAÇÃO GERAL	SERVICO MANTIDO	PERCENTUAL	0,00	100,00	MANTIDO
7	ASSISTENCIA SOCIAL SISTEMA DE PROTECAO SOCIAL	2064	MANTER PESSOAL CONSELHO TUTELAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA SOCIAL	ADMINISTRAÇÃO GERAL	PESSOAL MANTIDO	PERCENTUAL	0,00	100,00	MANTIDO
7	ASSISTENCIA SOCIAL SISTEMA DE PROTECAO SOCIAL	2065	MANTER O CONSELHO TUTELAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO ESPECIAL	ASSISTÊNCIA SOCIAL	ADMINISTRAÇÃO GERAL	CONSELHO MANTIDO	PERCENTUAL	0,00	100,00	MANTIDO
7	ASSISTENCIA SOCIAL SISTEMA DE PROTECAO SOCIAL	2066	MANTER CONS MUNIC DIREITOS CRIANCA E ADOLESCENTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	ASSISTÊNCIA SOCIAL	ADMINISTRAÇÃO GERAL	CONSELHO MANTIDO	PERCENTUAL	0,00	100,00	MANTIDO
7	ASSISTENCIA SOCIAL SISTEMA DE PROTECAO SOCIAL	2067	MANTER FUNDO MUN DIREITOS CRIANCA E ADOLESCENTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA À CRIANÇ A E AO ADOSLESCENTE	FUNDO MANTIDO	PERCENTUAL	0,00	100,00	MANTIDO
7	ASSISTENCIA SOCIAL SISTEMA DE PROTECAO SOCIAL	2068	MANTER SERVICOS DE ASSIST A CRIANCA E ADOLESCENTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO ESPECIAL	ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA À CRIANÇ A E AO ADOSLESCENTE	SERVICO MANTIDO	PERCENTUAL	0,00	100,00	MANTIDO
7	ASSISTENCIA SOCIAL SISTEMA DE PROTECAO SOCIAL	2069	PSB ATENCAO AO IDOSO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	ATENDIMENTOS REALIZADOS	PESSOAS	0,00	170,00	170ATENDIMENTOS REALIZADOS
7	ASSISTENCIA SOCIAL SISTEMA DE PROTECAO SOCIAL	2071	PSB ATENCAO A CRIANCA ADOLESCENTE E JOVEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA À CRIANÇ A E AO ADOSLESCENTE	ATENDIMENTOS REALIZADOS	PESSOAS	0,00	265,00	ATENDIMENTOS REALIZADOS
7	ASSISTENCIA SOCIAL SISTEMA DE PROTECAO SOCIAL	2072	PSB PROTECAO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	FAMILIAS ATENDIDAS	UNIDADE	0,00	443,00	FAMILIAS ATENDIDAS
7	ASSISTENCIA SOCIAL SISTEMA DE PROTECAO SOCIAL	2073	PSE MC SERVICO ESPEC P PESSOAS EM SITUACAO DE RUA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADE	0,00	7.363,00	PESSOAS ATENDIDAS
7	ASSISTENCIA SOCIAL SISTEMA DE PROTECAO SOCIAL	2074	PSE MC PAEFI PROTECAO E ATENDIMENTO ESPECIALI	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADE	0,00	3.741,00	PESSOAS ATENDIDAS
7	ASSISTENCIA SOCIAL SISTEMA DE PROTECAO SOCIAL	2239	MANTER PESSOAL SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	GABINETE DO SECRETÁRIO	ASSISTÊNCIA SOCIAL	ADMINISTRAÇÃO GERAL	SERVIDORES ATIVOS	UNIDADE	0,00	143,00	SERVIDORES ATIVOS
7	ASSISTENCIA SOCIAL SISTEMA DE PROTECAO SOCIAL	2252	MANTER O DEPARTAMENTO DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO ESPECIAL	ASSISTÊNCIA SOCIAL	ADMINISTRAÇÃO GERAL	DEPARTAMENTO MANTIDO	PERCENTUAL	0,00	100,00	DEPARTAMENTO MANTIDO
7	ASSISTENCIA SOCIAL SISTEMA DE PROTECAO SOCIAL	2253	MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	CONSELHO MANTIDO	PERCENTUAL	0,00	100,00	CONSELHO MANTIDO
7	ASSISTENCIA SOCIAL SISTEMA DE PROTECAO SOCIAL	2254	MANTER O FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	FUNDO MANTIDO	PERCENTUAL	0,00	100,00	FUNDO MANTIDO
7	ASSISTENCIA SOCIAL SISTEMA DE PROTECAO SOCIAL	2368	PSB INCLUSAO PRODUTIVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADE	0,00	0,00	NÃO INICIADO EM 2021. O ULTIMO CONCU OFISSIONAIS PARA SUPRIR A DEMANDA.
7	ASSISTENCIA SOCIAL SISTEMA DE PROTECAO SOCIAL	2369	GESTAO DE BENEFICIOS E TRANSFERENCIA DE RENDA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	FAMILIAS BENEFICIADAS	UNIDADE	0,00	8.510,00	FAMILIAS BENEFICIADAS
7	ASSISTENCIA SOCIAL SISTEMA DE PROTECAO SOCIAL	2370	PSE MC SERVICO DE PROTECAO SOCIAL A ADOLESCENT	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA À CRIANÇ A E AO ADOSLESCENTE	PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADE	0,00	77,00	PESSOAS ATENDIDAS

Código do Programa	Denominação do Programa	Código da Ação	Denominação da Ação	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Função de Governo	Subfunção de Governo	Denominação da Meta	Unidade de Medida	Quantidade Estimada	Quantidade Realizada	Justificativa de Desvios em Relação a
7	ASSISTENCIA SOCIAL SISTEMA DE PROTECAO SOCIAL	2371	PSE MC PROGR DE ATENCAO A PESSOA C DEFICIENCIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	ATENDIMENTOS REALIZADOS	UNIDADE	0,00	8,00	ATENDIMENTOS REALIZADOS
7	ASSISTENCIA SOCIAL SISTEMA DE PROTECAO SOCIAL	2372	PSE AC ATENCAO AO IDOSO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	IDOSO ATENDIDO	UNIDADE	0,00	18,00	IDOSO ATENDIDO
7	ASSISTENCIA SOCIAL SISTEMA DE PROTECAO SOCIAL	2373	PSE AC SERVICO DE ACOLHIMENTO PARA CRIANCAS E	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOSLESCENTE	PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADE	0,00	18,00	PESSOAS ATENDIDAS
7	ASSISTENCIA SOCIAL SISTEMA DE PROTECAO SOCIAL	2374	PSE AC SERV ESPEC P PESSOAS EM SITUACAO DE RUA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADE	0,00	836,00	PESSOAS ATENDIDAS
7	ASSISTENCIA SOCIAL SISTEMA DE PROTECAO SOCIAL	2455	VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	ASSESSORIA E MONITORAMENTO REALIZADO	UNIDADE	0,00	8,00	ASSESSORIA E MONITORAMENTO REALIZA
7	ASSISTENCIA SOCIAL SISTEMA DE PROTECAO SOCIAL	2463	PSE MC ATENCAO IDOSO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	ATENDIMENTOS REALIZADOS	UNIDADE	0,00	18,00	ATENDIMENTOS REALIZADOS
7	ASSISTENCIA SOCIAL SISTEMA DE PROTECAO SOCIAL	2464	PSB ATENCAO A PESSOA COM DEFICIENCIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	USUARIOS ATENDIDOS	UNIDADE	0,00	8,00	USUARIOS ATENDIDOS
7	ASSISTENCIA SOCIAL SISTEMA DE PROTECAO SOCIAL	2465	PSE AC SERV PROT SIT CALAMIDADE E EMERGENCIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	FAMILAIS ATENDIDAS	UNIDADE	0,00	368,00	FAMILAIS ATENDIDAS
7	ASSISTENCIA SOCIAL SISTEMA DE PROTECAO SOCIAL	2466	GESTAO DO SUAS SISTEMA UNICO DE ASSIST SOCIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	SUAS MANTIDO	PERCENTUAL	0,00	100,00	SUAS MANTIDO
7	ASSISTENCIA SOCIAL SISTEMA DE PROTECAO SOCIAL	2475	PROGRAMAS DE POLITICAS PARA IDOSOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	DIREITOS DA CIDADANIA	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	ACOES REALIZADAS	PERCENTUAL	0,00	100,00	ACOES REALIZADAS
7	ASSISTENCIA SOCIAL SISTEMA DE PROTECAO SOCIAL	2477	PROGRAMAS DE POLITICAS PARA PESSOAS C DEFICIENCIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	DIREITOS DA CIDADANIA	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	ACOES REALIZADAS	PERCENTUAL	0,00	100,00	ACOES REALIZADAS
7	ASSISTENCIA SOCIAL SISTEMA DE PROTECAO SOCIAL	2478	PROGRAMA DE POLITICA PARA IGUALDADE RACIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	DIREITOS DA CIDADANIA	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	ACOES REALIZADAS	PERCENTUAL	0,00	100,00	ACOES REALIZADAS
7	ASSISTENCIA SOCIAL SISTEMA DE PROTECAO SOCIAL	2479	PROGRAMAS DE POLITICA PARA A MULHERES	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	DIREITOS DA CIDADANIA	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	ACOES REALIZADAS	PERCENTUAL	0,00	100,00	ACOES REALIZADAS
7	ASSISTENCIA SOCIAL SISTEMA DE PROTECAO SOCIAL	2489	PSE AC ATENCAO A MULHER VITIMIZADA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADE	0,00	28,00	PESSOAS ATENDIDAS
7	ASSISTENCIA SOCIAL SISTEMA DE PROTECAO SOCIAL	2492	PROGRAMAS DE POLITICAS PARA JUVENTUDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	DIREITOS DA CIDADANIA	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	ACOES REALIZADAS	PERCENTUAL	0,00	100,00	ACOES REALIZADAS
7	ASSISTENCIA SOCIAL SISTEMA DE PROTECAO SOCIAL	2502	PSE AC ATENCAO A PESSOA COM DEFICIENCIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	PESSOA DEFICIENCIA ATENDIDA	UNIDADE	0,00	8,00	PESSOA DEFICIENCIA ATENDIDA
7	ASSISTENCIA SOCIAL SISTEMA DE PROTECAO SOCIAL	2503	PSB PSE MANTER PESSOAL EQUIPES DE REFERENCIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA SOCIAL	ADMINISTRAÇÃO GERAL	PESSOAL MANTIDO	PERCENTUAL	0,00	100,00	PESSOAL MANTIDO
7	ASSISTENCIA SOCIAL SISTEMA DE PROTECAO SOCIAL	2883	MANTER ASSESSORIA DE POLITICAS DE IGUALDADE RACIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	GABINETE DO SECRETÁRIO	ASSISTÊNCIA SOCIAL	ADMINISTRAÇÃO GERAL	ASSESSORIA MANTIDA	PERCENTUAL	0,00	100,00	ASSESSORIA MANTIDA
7	ASSISTENCIA SOCIAL SISTEMA DE PROTECAO SOCIAL	2884	MANTER ASSESSORIA DE POLITICAS PARA JUVENTUDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	GABINETE DO SECRETÁRIO	ASSISTÊNCIA SOCIAL	ADMINISTRAÇÃO GERAL	ASSESSORIA MANTIDA	PERCENTUAL	0,00	100,00	ASSESSORIA MANTIDA

Proc. 997/22 – Fls. 21

Código do Programa	Denominação do Programa	Código da Ação	Denominação da Ação	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Função de Governo	Subfunção de Governo	Denominação da Meta	Unidade de Medida	Quantidade Estimada	Quantidade Realizada	Justificativa de Desvios em Relação a
7	ASSISTENCIA SOCIAL SISTEMA DE PROTECAO SOCIAL	2885	MANTER ASSESSORIA DE POLITICAS PARA MULHERES	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	GABINETE DO SECRETÁRIO	ASSISTÊNCIA SOCIAL	ADMINISTRAÇÃO GERAL	ASSESSORIA MANTIDA	PERCENTUAL	0,00	100,00	MANTIDO
7	ASSISTENCIA SOCIAL SISTEMA DE PROTECAO SOCIAL	2886	MANTER ASSESSORIA DE POLITICAS PARA PESSOAS COM DE	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	GABINETE DO SECRETÁRIO	ASSISTÊNCIA SOCIAL	ADMINISTRAÇÃO GERAL	ASSESSORIA MANTIDA	PERCENTUAL	0,00	100,00	MANTIDO
7	ASSISTENCIA SOCIAL SISTEMA DE PROTECAO SOCIAL	2887	MANTER ASSESSORIA DE POLITICAS PARA O IDOSO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	GABINETE DO SECRETÁRIO	ASSISTÊNCIA SOCIAL	ADMINISTRAÇÃO GERAL	ASSESSORIA MANTIDA	PERCENTUAL	0,00	100,00	MANTIDO
7	ASSISTENCIA SOCIAL SISTEMA DE PROTECAO SOCIAL	2893	MANTER O FUNDO DA JUVENTUDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE	DIREITOS DA CIDADANIA	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	FUNDO MANTIDO	PERCENTUAL	0,00	100,00	MANTIDO
7	ASSISTENCIA SOCIAL SISTEMA DE PROTECAO SOCIAL	2894	MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE	ASSISTÊNCIA SOCIAL	ADMINISTRAÇÃO GERAL	CONSELHO MANTIDO	PERCENTUAL	0,00	100,00	MANTIDO
8	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE	1021	CONSTRUIR REFORMAR E AMPLIAR PROPRIOS DE SAUDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	SAÚDE	ATENÇÃO BÁSICA	UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA OU AMPLIADA	UNIDADE	0,00	1,00	CONSTRUIR REFORMAR E AMPLIAR PROPR
8	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE	1022	CONSTRUIR E AMPLIAR AS REDES DE AGUA E ESGOTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	SANEAMENTO	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	MANUTENCAO DO SANEAMENTO BASICO	PERCENTUAL	0,00	100,00	CONSTRUIR E AMPLIAR AS REDES DE AGU
8	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE	2034	MANTER O GABINETE DO SECRETARIO SAUDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	GABINETE DO SECRETÁRIO	SAÚDE	ADMINISTRAÇÃO GERAL	GABINETE MANTIDO	PERCENTUAL	0,00	100,00	GABINETE MANTIDO
8	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE	2035	MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	SAÚDE	ADMINISTRAÇÃO GERAL	REUNIAO ORDINARIA REALIZADA MES	UNIDADE	0,00	2,00	REUNIAO ORDINARIA REALIZADA (FREQUI DO A PANDEMIA)
8	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE	2036	CONCEDER CESTAS BASICAS SAUDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	SAÚDE	ATENÇÃO BÁSICA	CESTA BASICA FORNECIDA	SERVIDORES	0,00	1.194,00	CESTA BASICA FORNECIDA
8	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE	2037	AGUA ENERGIA ELETRICA E TELEFONE SAUDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	SAÚDE	ATENÇÃO BÁSICA	MANUTENCAO	PERCENTUAL	0,00	100,00	100% ATENDIDO
8	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE	2038	MANTER E CONSERVAR PROPRIOS PUBLICOS DE SAUDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	SAÚDE	ATENÇÃO BÁSICA	PROPRIOS PUBLICOS MANTIDOS	PERCENTUAL	0,00	100,00	PROPRIOS PUBLICOS MANTIDOS
8	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE	2039	GESTAO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUBATAO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	SAÚDE	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	NUMERO DE INTERNACAO	UNIDADE	0,00	5.372,00	NUMERO DE INTERNACAO
8	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE	2041	MANTER ESTAGIARIOS SAUDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	SAÚDE	ATENÇÃO BÁSICA	ESTAGIARIOS CONTRATADOS	UNIDADE	0,00	3,00	ESTAGIÁRIOS CONTRATADOS (SEGES)
8	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE	2043	PAB FIXO MANTER OS SERVICOS DE ATENCAO BASICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	SAÚDE	ATENÇÃO BÁSICA	USUARIO REDE SUS ATENDIDO NA ATENCAO BASICA MUNIC	PERCENTUAL	100,00	100,00	USUARIO REDE SUS ATENDIDO NA ATENC
8	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE	2047	PAB FIXO MAT MEDICO ENFERMAGEM E LABORATORIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	SAÚDE	ATENÇÃO BÁSICA	POPULACAO ATENDIDA	PERCENTUAL	100,00	100,00	POPULACAO ATENDIDA
8	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE	2048	MANTER MEDICO ENFERMAGEM E LABORATORIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	SAÚDE	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	POPULACAO ATENDIDA	PERCENTUAL	100,00	100,00	POPULACAO ATENDIDA
8	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE	2049	MANTER ACOES ESTRATEGICAS E ESPECIALIDADES	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	SAÚDE	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	ACOES MANTIDAS	PERCENTUAL	100,00	100,00	ACOES MANTIDAS
8	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE	2050	MANTER O PROGRAMA DE SAUDE MENTAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	SAÚDE	ATENÇÃO BÁSICA	PROMOCAO DE ACESSO AO TRATAMENTO	PERCENTUAL	90,00	100,00	PROMOCAO DE ACESSO AO TRATAMENTO
8	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE	2051	MANTER O PROGRAMA DE ATENDIMENTO DOMICILIAR PAD	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	SAÚDE	ATENÇÃO BÁSICA	PACIENTES ASSISTIDOS EM DOMICILIO	PERCENTUAL	100,00	100,00	PACIENTES ASSISTIDOS EM DOMICILIO
8	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE	2052	MANTER SERVICOS DE URGENCIA E EMERGENCIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	SAÚDE	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	ASSIST INTEGRAL ATEND DE URGENCIA E EMERGENCIA	PERCENTUAL	0,00	100,00	ASSIST INTEGRAL ATEND DE URGENCIA E
8	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE	2053	MANTER O PROGRAMA DST AIDS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	SAÚDE	ATENÇÃO BÁSICA	POPULACAO ATENDIMENTO PELO PROGRAMA	PERCENTUAL	100,00	100,00	POPULACAO ATENDIMENTO PELO PROGRA

https://audesp.tce.sp.gov.br/audesp/consultarDocumentoOnLine.do

Proc. 997/22 – Fls. 22

Código do Programa	Denominação do Programa	Código da Ação	Denominação da Ação	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Função de Governo	Subfunção de Governo	Denominação da Meta	Unidade de Medida	Quantidade Estimada	Quantidade Realizada	Justificativa de Desvios em Relação a
8	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE	2054	MANTER PROGRAMA DE INTERNACAO DOMICILIAR PID	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	SAÚDE	ATENÇÃO BÁSICA	PACIENTES ASSISTIDOS EM DOMICILIO	PERCENTUAL	100,00	0,00	NÃO IMPLANTADO
8	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE	2055	MANTER GESTAO DO SERVICO MOVEL DE URGENCIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	SAÚDE	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	ATENDIMENTO REALIZADO	UNIDADE	46.000,00	41.412,00	ATENDIMENTO REALIZADO
8	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE	2056	MANTER O DEPARTAMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	SAÚDE	ADMINISTRAÇÃO GERAL	DEPARTAMENTO MANTIDO	PERCENTUAL	100,00	100,00	DEPARTAMENTO MANTIDO
8	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE	2146	MANTER REDES DE AGUA E ESGOTO SANITARIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	SANEAMENTO	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	REDES DE AGUA E ESGOTO MANTIDOS	PERCENTUAL	0,00	100,00	REDES DE AGUA E ESGOTO MANTIDOS
8	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE	2200	MANTER PESSOAL SECRETARIA DE SAUDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	SAÚDE	ATENÇÃO BÁSICA	SERVIDORES ATIVOS	UNIDADE	0,00	751,00	SERVIDORES ATIVOS (SEGES)
8	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE	2251	MANTER OS SERVICOS DA SAUDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	SAÚDE	ATENÇÃO BÁSICA	PROCEDIMENTOS CONSULTAS REALIZADOS	UNIDADE	0,00	1.067.794,00	PROCEDIMENTOS CONSULTAS E ATENDIMIDOS
8	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE	2300	CONCEDER VALE REFEICAO SAUDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	SAÚDE	ATENÇÃO BÁSICA	SERVIDORES OPTANTES	UNIDADE	0,00	692,00	SERVIDORES OPTANTES
8	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE	2323	MANTER OS SERVIDOS DE SAUDE DO TRABALHADOR CEREST	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	SAÚDE	ATENÇÃO BÁSICA	ASSIST FIS PSICO SOCIAL TRAB DOENCA OCUPAC MANTID	PERCENTUAL	100,00	100,00	ASSIST FIS PSICO SOCIAL TRAB DOENCA
8	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE	2332	MANTER A FROTA DA SAUDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	SAÚDE	ATENÇÃO BÁSICA	UNIDADE	UNIDADE	0,00	1,00	FROTA DA SAUDE MANTIDA
8	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE	2351	PAB MANTER PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	SAÚDE	ATENÇÃO BÁSICA	POPULACAOATENDIDA PELO PROGRAMA	PERCENTUAL	60,00	62,31	DADOS SISPACTO
8	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE	2352	PAB MANTER O PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA PSF	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	SAÚDE	ATENÇÃO BÁSICA	POPULACAO ATENDIDA PELO PROGRAMA	PERCENTUAL	60,00	62,31	DADOS SISPACTO
8	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE	2353	PAB MANTER O PROGRAMA DE SAUDE BUCAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	SAÚDE	ATENÇÃO BÁSICA	PACIENTES ASSISTIDOS EM ODONTOLOGIA	PERCENTUAL	0,00	43,87	MEDIANA
8	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE	2377	MANTER A VIGILANCIA PATRIMONIAL SAUDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	SAÚDE	ATENÇÃO BÁSICA	PROPRIO PUBILCO ATENDIDO	UNIDADE	0,00	1,00	PROPRIO PUBLICO ATENDIDO
8	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE	2389	GESTAO SUS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	SAÚDE	ATENÇÃO BÁSICA	SERVICOS MANTIDOS	PERCENTUAL	0,00	100,00	SERVICOS MANTIDOS
8	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE	2414	MANTER O DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE	SAÚDE	ADMINISTRAÇÃO GERAL	DEPARTAMENTO MANTIDO	PERCENTUAL	100,00	100,00	DEPARTAMENTO MANTIDO
8	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE	2415	MANTER O DEPARTAMENTO DE ATENCAO A SAUDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE	SAÚDE	ATENÇÃO BÁSICA	DEPARTAMENTO MANTIDO	PERCENTUAL	100,00	100,00	DEPARTAMENTO MANTIDO
8	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE	2416	MANTER O DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA EM SAUDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	DEPARTAMENTO DE VIGILÊNCIA EM SAÚDE	SAÚDE	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	DEPARTAMENTO MANTIDO	PERCENTUAL	100,00	100,00	DEPARTAMENTO MANTIDO
8	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE	2447	APOSENTADOS E PENSIONISTAS SAUDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	SAÚDE	ATENÇÃO BÁSICA	SERVIDORES INATIVOS	UNIDADE	0,00	647,00	SERVIDORES INATIVOS
8	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE	2471	CONCEDER VALE TRANSPORTE SAUDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	SAÚDE	ATENÇÃO BÁSICA	SERVIDORES OPTANTES	UNIDADE	0,00	277,00	SERVIDORES OPTANTES
8	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE	2473	MAC MEDICAMENTOS PARA PRONTO SOCORROS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	SAÚDE	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	POPULACAO ATENDIDA	PERCENTUAL	100,00	100,00	POPULACAO ATENDIDA
8	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE	2482	MODERNIZAR E APARELHAR UNIDADES DE SAUDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	SAÚDE	ATENÇÃO BÁSICA	UNIDADES DE SAUDE EQUIPADA	UNIDADE	0,00	5,00	ATENDIMENTOS PREJUDICADOS DEVIDO F
8	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE	2494	MANTER AS ACOES EM VIGILANCIA EM SAUDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	SAÚDE	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	POPULACAO ATENDIDA	PERCENTUAL	0,00	100,00	POPULACAO ATENDIDA
8	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE	2495	MANTER O PROGRAMA MAIS MEDICOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	SAÚDE	ATENÇÃO BÁSICA	POPULACAO ATENDIDA	PERCENTUAL	0,00	100,00	FORAM REALIZADAS 37512 CONSULTAS CAIS MEDICOS

Proc. 997/22 – Fls. 23

Código do Programa	Denominação do Programa	Código da Ação	Denominação da Ação	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Função de Governo	Subfunção de Governo	Denominação da Meta	Unidade de Medida	Quantidade Estimada	Quantidade Realizada	Justificativa de Desvios em Relação a
8	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE	2496	MANTER O PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	SAÚDE	ATENÇÃO BÁSICA	POPULACAO ATENDIDA	PERCENTUAL	90,00	0,00	NÃO SE REGISTRARAM OCORRENCIAS
8	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE	2501	MANTER O PROGRAMA SAUDE NAS ESCOLAS PSE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	SAÚDE	ATENÇÃO BÁSICA	ALUNOS ATENDIDOS PEL O PROGRAMA	PERCENTUAL	100,00	0,00	DEVIDO A EPIDEMIA NÃO SE REALIZARAM GRAMA.
8	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE	2504	MANTER A GESTAO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	SAÚDE	ASSISTÊNCIA HOSPITAL AR E AMBULATORIAL	PROCEDIMENTO CONSULT A REALIZADA	UNIDADE	0,00	73.389,00	CONSULTAS GERAIS
8	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE	2505	MANTER O PROGRAMA ACADEMIA DE SAUDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	SAÚDE	ATENÇÃO BÁSICA	POPULACAO ATENDIDA	PERCENTUAL	100,00	0,00	DEVIDO A EPIDEMIA NÃO SE REALIZARAM GRAMA
8	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE	2888	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO GERAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	GABINETE DO SECRETÁRIO	SAÚDE	ATENÇÃO BÁSICA	SERVIDORES ATIVOS	UNIDADE	0,00	0,00	NÃO HOUVE DEMANDA PARA CONTRATAÇÃ ADO
9	PROGRAMA HABITACIONAL MUNICIPAL	1054	CONSTRUIR E REGULARIZAR NUCLEOS HABITACIONAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	FMH - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	HABITAÇÃO	HABITAÇÃO URBANA	UNIDADE HABITACIONAIS CONSTRUIDAS REGULARI ZADAS	UNIDADE	0,00	0,00	INFRAESTRUTURA EM ANDAMENTO E CON ABITACIONAIS EM LICITAÇÃO PELO GOVEI VIDA DIGNA (SEHAB)
9	PROGRAMA HABITACIONAL MUNICIPAL	2422	MANTER O DEPARTAMENTO DE REGULARIZACAO FUNDIARIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, URBANÍSTICA E AMBIENTAL	ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	UNIDADES HABITACIONAI S REGULARIZADAS	UNIDADE	0,00	400,00	UNIDADES COM TITULO FINALIZADO E 16 O AO CARTORIO
9	PROGRAMA HABITACIONAL MUNICIPAL	2423	MANTER O DEPART DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO	ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	DEPARTAMENTO MANTIDO	PERCENTUAL	0,00	100,00	DEPARTAMENTO MANTIDO
9	PROGRAMA HABITACIONAL MUNICIPAL	2440	MANTER O CONSELHO MUN HABITACAO E INTERESSE SOCIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	FMH - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	CONSELHO MANTIDO	PERCENTUAL	0,00	100,00	CONSELHO MANTIDO
9	PROGRAMA HABITACIONAL MUNICIPAL	2484	MANTER O GABINETE DO SECRETARIO SEHAB	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	GABINETE DO SECRETARIO	ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	GABINETE MANTIDO	PERCENTUAL	0,00	100,00	GABINETE MANTIDO
9	PROGRAMA HABITACIONAL MUNICIPAL	2897	MANTER PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO	ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA COMUNIT ÁRIA	MANTER O PROGRAMA	UNIDADE	0,00	332,00	INCLUSÃO DO NUCLEO CAIC/ DOM PEDRC
9	PROGRAMA HABITACIONAL MUNICIPAL	2898	MANTER O PROGRAMA INVASÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA	DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA URBANA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL	SEGURANÇA PÚBLICA	ADMINISTRAÇÃO GERAL	MANTER O PROGRAMA	UNIDADE	0,00	1,00	PROGRAMA INVASÃO MANTIDO
10	REESTRUTURACAO DO TURISMO DE CUBATAO	2119	MANTER O PARQUE ANILINAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	DEPARTAMENTO DE TURISMO	CULTURA	TURISMO	PARQUE ANILINAS MANTI DO	PERCENTUAL	0,00	100,00	PARQUE ANILINAS MANTIDO
10	REESTRUTURACAO DO TURISMO DE CUBATAO	2402	FOMENTAR A DIFUSAO DO TURISMO	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	DEPARTAMENTO DE TURISMO	CULTURA	TURISMO	DEMANDA TURISTICA TUR ISTAS PARA A CIDADE	UNIDADE	0,00	5,00	AÇÕES/ATRATIVOS TURISTICOS PARA A C devido a pandemoia covid 19
10	REESTRUTURACAO DO TURISMO DE CUBATAO	2427	MANTER O DEPARTAMENTO DE TURISMO DETUR	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	DEPARTAMENTO DE TURISMO	CULTURA	TURISMO	DEPARTAMENTO MANTIDO	PORCENTAGE	0,00	100,00	DEPARTAMENTO MANTIDO
10	REESTRUTURACAO DO TURISMO DE CUBATAO	2428	MANTER PESSOAL SECRETARIA DE TURISMO	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	GABINETE DO SECRETÁRIO	CULTURA	TURISMO	SERVIDORES ATIVOS	UNIDADE	0,00	7,00	SERVIDORES ATIVOS (SEGES)
10	REESTRUTURACAO DO TURISMO DE CUBATAO	2451	MANTER O GABINETE DO SECRETARIO SETUR	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	GABINETE DO SECRETÁRIO	CULTURA	TURISMO	MANTIDO	PORCENTAGE	0,00	100,00	GABINETE MANTIDO
10	REESTRUTURACAO DO TURISMO DE CUBATAO	2452	MANTER O CONSELHO DE TURISMO COMTUR	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	DEPARTAMENTO DE TURISMO	CULTURA	TURISMO	CONSELHO MANTIDO	PORCENTAGE	0,00	100,00	CONSELHO MANTIDO
10	REESTRUTURACAO DO TURISMO DE CUBATAO	2865	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	CULTURA	TURISMO	ATIVIDADE PARA O FUND O MUNICIPAL DE TURISM O	Percentual	0,00	100,00	ATIVIDADE PARA O FUNDO MUNICIPAL DE
10	REESTRUTURACAO DO TURISMO DE CUBATAO	2882	IMPLEMENTAR INFRAESTRUTURA TURISTICA MIT	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	CULTURA	TURISMO	IMPLEMENTACAO MIT	PERCENTUAL	0,00	100,00	IMPLEMENTACAO MIT
12	DIFUSAO CULTURAL	2011	MANTER DEPTO POLITICAS PUBLICAS P DIVERS CULTURAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A DIVERSIDADE CULTURAL	CULTURA	DIFUSÃO CULTURAL	DEPARTAMENTO MANTIDO	PERCENTUAL	0,00	100,00	MANTIDO
12	DIFUSAO CULTURAL	2117	MANTER O GABINETE DO SECRETARIO SECULT	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	GABINETE DO SECRETARIO	CULTURA	DIFUSÃO CULTURAL	GABINETE MANTIDO	PERCENTUAL	0,00	100,00	MANTIDO

Proc. 997/22 – Fls. 24

Código do Programa	Denominação do Programa	Código da Ação	Denominação da Ação	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Função de Governo	Subfunção de Governo	Denominação da Meta	Unidade de Medida	Quantidade Estimada	Quantidade Realizada	Justificativa de Desvios em Relação a
12	DIFUSAO CULTURAL	2118	MANTER DEPTO ARTICULACAO INSTIT E ACAO CULTURAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E AÇÃO CULTURAL	CULTURA	DIFUSÃO CULTURAL	DEPARTAMENTO MANTIDO	PERCENTUAL	0,00	100,00	MANTIDO
12	DIFUSAO CULTURAL	2121	MANTER O SERVICO DE SOM E AUDIO VISUAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E AÇÃO CULTURAL	CULTURA	DIFUSÃO CULTURAL	PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADE	0,00	5.443,00	PESSOAS ATENDIDA (108 serviços/ano co pessoas)
12	DIFUSAO CULTURAL	2122	MANTER A BIBLIOTECA MUNICIPAL E ARQUIVO HISTORICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E AÇÃO CULTURAL	CULTURA	DIFUSÃO CULTURAL	PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADE	0,00	1.038,00	PESSOAS ATENDIDAS (atendimento prejuc vid)
12	DIFUSAO CULTURAL	2123	MANTER A ESTACAO DAS ARTES	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E AÇÃO CULTURAL	CULTURA	DIFUSÃO CULTURAL	PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADE	0,00	1.005,00	PESSOAS ATENDIDAS (atendimento prejuc vid)
12	DIFUSAO CULTURAL	2124	MANTER O FOMENTO PRESERVACAO E DIFUSAO CULTURAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E AÇÃO CULTURAL	CULTURA	DIFUSÃO CULTURAL	PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADE	0,00	36.110,00	PESSOAS ATENDIDAS (atendimento prejuc vid)
12	DIFUSAO CULTURAL	2208	MANTER PESSOAL SECRETARIA DE CULTURA	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	GABINETE DO SECRETARIO	CULTURA	DIFUSÃO CULTURAL	SERVIDORES ATIVOS	UNIDADE	0,00	34,00	SERVIDORES ATIVOS
12	DIFUSAO CULTURAL	2344	CONTRIBUIR C ENTIDADES CARNAVALESCAS E CULTURAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E AÇÃO CULTURAL	CULTURA	DIFUSÃO CULTURAL	PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADE	0,00	0,00	NÃO HOUVE ATIVIDADES CARNAVALESCAS
12	DIFUSAO CULTURAL	2474	MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	CULTURA	DIFUSÃO CULTURAL	FUNDO MANTIDO	PERCENTUAL	0,00	100,00	CONSELHO MANTIDO
12	DIFUSAO CULTURAL	2485	MANTER OS CONSELHOS CULTURAIS E DO PATRIMONIO CULT	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E AÇÃO CULTURAL	CULTURA	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	CONSELHO MANTIDO	PERCENTUAL	0,00	100,00	CONSELHO MANTIDO
12	DIFUSAO CULTURAL	2876	MANTER O CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS C	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A DIVERSIDADE CULTURAL	CULTURA	DIFUSÃO CULTURAL	MANTER O CEU	PERCENTUAL	0,00	100,00	MANTIDO
15	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	2078	MANTER O ATERRO SANITARIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL	GESTÃO AMBIENTAL	CONTROLE AMBIENTAL	ATERRO SANITARIO MANTIDO	PERCENTUAL	100,00	100,00	ATERRO SANITARIO MANTIDO
15	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	2079	MANTER OS SERVICOS DE GESTAO AMBIENTAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL	GESTÃO AMBIENTAL	CONTROLE AMBIENTAL	SERVICOS DE GESTAO AMBIENTAL MANTIDOS	PERCENTUAL	0,00	100,00	SERVICOS DE GESTAO AMBIENTAL MANTI
15	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	2082	MANTER SERV PARQ ECOLOGICOS E FAZENDINHA	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL	GESTÃO AMBIENTAL	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	PARQUES E FAZENDINHA EM BOM ESTADO DECONSERVACAO	PERCENTUAL	0,00	100,00	PARQUES E FAZENDINHA EM BOM ESTADC
15	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	2083	MANTER O DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	GESTÃO AMBIENTAL	CONTROLE AMBIENTAL	DEPARTAMENTO MANTIDO	PERCENTUAL	0,00	100,00	DEPARTAMENTO MANTIDO
15	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	2354	MANTER A COLETA SELETIVA DE LIXO	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL	GESTÃO AMBIENTAL	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	AUMENTO DO VOLUME DE MATERIAL RECICLADO	TON/ANO	438,00	438,00	TON/ANO
15	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	2436	MANTER O DEPARTAMENTO DE EDUCACAO AMBIENTAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	GESTÃO AMBIENTAL	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	DEPARTAMENTO MANTIDO	PERCENTUAL	0,00	100,00	DEPARTAMENTO MANTIDO
15	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	2437	PROMOVER ACOES DE EDUCACAO AMBIENTAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	GESTÃO AMBIENTAL	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	EVENTOS REALIZADOS	UNIDADE	0,00	50,00	DENTRE ELES: PALESTRAS ESCOLARES PL NA DE COMPOSTAGEM
15	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	2863	MANTER O FUNDO DO MEIO AMBIENTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	GESTÃO AMBIENTAL	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	FUNDO MANTIDO	PERCENTUAL	0,00	100,00	FUNDO MANTIDO
15	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	2896	PROMOVER ACOES DE PRESERVACAO AMBIENTAL E DESENVOL	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	GESTÃO AMBIENTAL	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	PRESERVACAO AMBIENTAL	PERCENTUAL	0,00	40,00	AÇÕES EM DESENVOLVIMENTO
15	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	2911	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAEST	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA	SANEAMENTO	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	FUNDO MANTIDO	100	0,00	0,00	EM FASE DE CRIAÇÃO DO CNPJ DO FUNDC NTO AMBIENTAL E INFAESTRUTURA (PROC DO A PANDEMIA)
15	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	2912	IMPLANTAR MANTER E AMPLIAR PROJETO DE SANEAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL	GESTÃO AMBIENTAL	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	ATIVIDADES MANTIDAS	PERCENTUAL	0,00	100,00	ATIVIDADES MANTIDAS

Código do Programa	Denominação do Programa	Código da Ação	Denominação da Ação	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Função de Governo	Subfunção de Governo	Denominação da Meta	Unidade de Medida	Quantidade Estimada	Quantidade Realizada	Justificativa de Desvios em Relação a
15	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	2913	IMPLANTAR, MANTER E AMPLIAR PROJETOS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	GESTÃO AMBIENTAL	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	ATIVIDADES MANTIDAS	PERCENTUAL	0,00	100,00	ATIVIDADES MANTIDAS
20	EDUCACAO QUALIDADE E CIDADANIA	1023	CONSTRUIR REFORMAR E AMPLIAR PROP ENS INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	GABINETE DO SECRETÁRIO	EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO INFANTIL	UNIDADE	UNIDADE	0,00	1,00	CONSTRUIR REFORMAR E AMPLIAR PROP I
20	EDUCACAO QUALIDADE E CIDADANIA	1036	CONSTRUIR REFORMAR E AMPLIAR PROP ENS FUNDAMENTAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	GABINETE DO SECRETÁRIO	EDUCAÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE	UNIDADE	0,00	1,00	CONSTRUIR REFORMAR E AMPLIAR PROP I
20	EDUCACAO QUALIDADE E CIDADANIA	2085	MANTER E CONSERVAR PROP PUB ENSINO FUNDAMENTAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	GABINETE DO SECRETÁRIO	EDUCAÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL	PROPRIOS PUBLICOS MANTIDOS	PERCENTUAL	0,00	100,00	PROPRIOS PUBLICOS MANTIDOS
20	EDUCACAO QUALIDADE E CIDADANIA	2087	MANTER E CONSERVAR PROPRIOS PUB DE ENSINO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	GABINETE DO SECRETÁRIO	EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO INFANTIL	PROPRIO PUBLICO MANTIDO	PERCENTUAL	0,00	100,00	PROPRIO PUBLICO MANTIDO
20	EDUCACAO QUALIDADE E CIDADANIA	2088	MANTER O DEPARTAMENTO DE ENSINO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DEPARTAMENTO DE ENSINO	EDUCAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	DEPARTAMENTO MANTIDO	PERCENTUAL	0,00	100,00	DEPARTAMENTO MANTIDO
20	EDUCACAO QUALIDADE E CIDADANIA	2089	MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCACAO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DEPARTAMENTO DE ENSINO	EDUCAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	CONSELHO MANTIDO	PERCENTUAL	0,00	100,00	CONSELHO MANTIDO
20	EDUCACAO QUALIDADE E CIDADANIA	2090	CONCEDER CESTAS BASICAS ENSINO FUNDAMENTAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DEPARTAMENTO DE ENSINO	EDUCAÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL	CESTA BASICA FORNECIDA	SERVIDORES	0,00	766,00	CESTA BASICA FORNECIDA
20	EDUCACAO QUALIDADE E CIDADANIA	2092	MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DEPARTAMENTO DE ENSINO	EDUCAÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL	ALUNO MATRICULADO	UNIDADE	0,00	9.550,00	ALUNO MATRICULADO
20	EDUCACAO QUALIDADE E CIDADANIA	2093	MANTER A VIGILANCIA PATRIMONIAL ENSINO FUNDAMENTAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DEPARTAMENTO DE ENSINO	EDUCAÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL	PROPRIO PUB VIG PATRIMONIAL E ELETRONICA ATENDIDO	UNIDADE	0,00	12,00	VIGILANCIA PATRIMONIAL ENSINO FUNDA
20	EDUCACAO QUALIDADE E CIDADANIA	2104	MANTER A VIGILANCIA PATRIMONIAL ENSINO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DEPARTAMENTO DE ENSINO	EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO INFANTIL	PROPRIO PUB VIG PATRIMONIAL E ELETRONICA ATENDI	UNIDADE	0,00	9,00	VIGILANCIA PATRIMONIAL ENSINO INFAN
20	EDUCACAO QUALIDADE E CIDADANIA	2110	MANTER O CONSERVATORIO MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DEPARTAMENTO DE ENSINO	EDUCAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	ESTUDANTE MATRICULADO	UNIDADE	0,00	705,00	ESTUDANTE MATRICULADO
20	EDUCACAO QUALIDADE E CIDADANIA	2111	MANTER O CENTRO DE LINGUAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DEPARTAMENTO DE ENSINO	EDUCAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	ESTUDANTE MATRICULADO	UNIDADE	0,00	0,00	ATIVIDADES INTERROMPIDAS DEVIDO A F TAS DOS CURSOS DE LINGUA ESTRANGEI ISLAÇÃO REFERENTE AO FINANCIAMENTO ONFORME RESOLUÇÃO Nº 004/2021/SEDU
20	EDUCACAO QUALIDADE E CIDADANIA	2204	MANTER PESSOAL SECRETARIA DE EDUCACAO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	GABINETE DO SECRETÁRIO	EDUCAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	SERVIDORES ATIVOS	UNIDADE	0,00	56,00	SERVIDORES ATIVOS (SEGES)
20	EDUCACAO QUALIDADE E CIDADANIA	2229	MANTER PESSOAL ENSINO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	GABINETE DO SECRETÁRIO	EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO INFANTIL	SERVIDORES ATIVOS	UNIDADE	0,00	559,00	SERVIDORES ATIVOS
20	EDUCACAO QUALIDADE E CIDADANIA	2230	MANTER PESSOAL ENSINO FUNDAMENTAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	GABINETE DO SECRETÁRIO	EDUCAÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL	SERVIDORES ATIVOS	UNIDADE	0,00	826,00	SERVIDORES ATIVOS
20	EDUCACAO QUALIDADE E CIDADANIA	2276	MANTER O ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DEPARTAMENTO DE ENSINO	EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	ALUNOS MATRICULADOS	UNIDADE	0,00	608,00	ALUNOS MATRICULADOS
20	EDUCACAO QUALIDADE E CIDADANIA	2305	CONCEDER VALE REFEICAO ENSINO FUNDAMENTAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DEPARTAMENTO DE ENSINO	EDUCAÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL	SERVIDORES OPTANTES	UNIDADE	0,00	761,00	SERVIDORES OPTANTES
20	EDUCACAO QUALIDADE E CIDADANIA	2306	CONCEDER VALE REFEICAO ENSINO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DEPARTAMENTO DE ENSINO	EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO INFANTIL	SERVIDORES OPTANTES	UNIDADE	0,00	585,00	SERVIDORES OPTANTES
20	EDUCACAO QUALIDADE E CIDADANIA	2307	CONCEDER CESTAS BASICAS ENSINO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DEPARTAMENTO DE ENSINO	EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO INFANTIL	CESTA BASICA FORNECIDA	SERVIDORES	0,00	586,00	CESTA BASICA FORNECIDA
20	EDUCACAO QUALIDADE E CIDADANIA	2321	AGUA ENERGIA ELETRICA E TELEFONE ENS FUNDAMENTAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DEPARTAMENTO DE ENSINO	EDUCAÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE	PERCENTUAL	0,00	100,00	100% ATENDIDO
20	EDUCACAO QUALIDADE E CIDADANIA	2322	AGUA ENERGIA ELETRICA E TELEFONE ENS INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DEPARTAMENTO DE ENSINO	EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO INFANTIL	MANUTENCAO	PERCENTUAL	0,00	100,00	100% ATENDIDO
20	EDUCACAO QUALIDADE E CIDADANIA	2333	MANTER O ENSINO ESPECIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DEPARTAMENTO DE ENSINO	EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO ESPECIAL	CRIANCAS COM NECESSIDADE ESPECIAIS ATENDIDAS	UNIDADE	0,00	98,00	CRIANCAS COM NECESSIDADE ESPECIAIS
20	EDUCACAO QUALIDADE E CIDADANIA	2334	MANTER A FROTA ENSINO FUNDAMENTAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DEPARTAMENTO DE ENSINO	EDUCAÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL	FROTA MANTIDA	PERCENTUAL	0,00	100,00	FROTA ENSINO FUNDAMENTAL MANTIDA

Proc. 997/22 – Fls. 26

Código do Programa	Denominação do Programa	Código da Ação	Denominação da Ação	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Função de Governo	Subfunção de Governo	Denominação da Meta	Unidade de Medida	Quantidade Estimada	Quantidade Realizada	Justificativa de Desvios em Relação a
20	EDUCACAO QUALIDADE E CIDADANIA	2335	MANTER A FROTA ENSINO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DEPARTAMENTO DE ENSINO	EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO INFANTIL	UNIDADE	UNIDADE	0,00	1,00	FROTA ENSINO INFANTIL MANTIDA
20	EDUCACAO QUALIDADE E CIDADANIA	2347	FUNDEB FUNDO DESENV EDUCACAO BAS VALOR MAGISTERIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	EDUCAÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL	PESSOAL MANTIDO	PERCENTUAL	0,00	100,00	PESSOAL MANTIDO
20	EDUCACAO QUALIDADE E CIDADANIA	2357	MANTER O CENTRO APOIO PEDAG E FORMACAO CONTINUADA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DEPARTAMENTO DE ENSINO	EDUCAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	PROFISSIONAL DA EDUCACAO CAPACITADO	PERCENTUAL	0,00	82,00	PROFISSIONAL DA EDUCACAO CAPACITADO 11199/2020 E POSTERIORES PRORROG A REALIZAÇÃO DE REUNIÕES E EVENTOS S PUBLICOS/PRIVADOS EM RAZAO DA PAN OCORRERAM APENAS AS FORMAÇÕES ONL
20	EDUCACAO QUALIDADE E CIDADANIA	2366	MANTER O ENSINO MEDIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DEPARTAMENTO DE ENSINO	EDUCAÇÃO	ENSINO MÉDIO	ALUNO TRANSPORTADO	UNIDADE	0,00	0,00	CONVENIO NAO RENOVADO
20	EDUCACAO QUALIDADE E CIDADANIA	2378	MANTER O ENSINO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DEPARTAMENTO DE ENSINO	EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO INFANTIL	CRIANCAS DE 0 A 6 ANOS ATENDIDAS CONVENIADAS AO	UNIDADE	0,00	4.827,00	CRIANCAS DE 0 A 6 ANOS ATENDIDAS CO
20	EDUCACAO QUALIDADE E CIDADANIA	2381	MANTER O ENSINO SUPERIOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DEPARTAMENTO DE ENSINO	EDUCAÇÃO	ENSINO SUPERIOR	ALUNO ATENDIDO	UNIDADE	0,00	0,00	EM FUNÇÃO DA SUSPENSAO DE AULAS PR PANDEMIA
20	EDUCACAO QUALIDADE E CIDADANIA	2417	MANTER O DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL	EDUCAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	DEPARTAMENTO MANTIDO	PERCENTUAL	0,00	100,00	DEPARTAMENTO MANTIDO
20	EDUCACAO QUALIDADE E CIDADANIA	2438	FUNDEB FUNDO DESENV EDUC BASICA VALOR MAGISTERIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO INFANTIL	PESSOAL MANTIDO	PERCENTUAL	0,00	100,00	PESSOAL MANTIDO
20	EDUCACAO QUALIDADE E CIDADANIA	2444	APOSENTADOS E PENSIONISTAS EDUCACAO GERAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	GABINETE DO SECRETÁRIO	EDUCAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	SERVIDORES INATIVOS	UNIDADE	0,00	405,00	SERVIDORES INATIVOS
20	EDUCACAO QUALIDADE E CIDADANIA	2445	APOSENTADOS E PENSIONISTAS ENSINO FUNDAMENTAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	GABINETE DO SECRETÁRIO	EDUCAÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL	SERVIDORES INATIVOS	UNIDADE	0,00	460,00	SERVIDORES INATIVOS
20	EDUCACAO QUALIDADE E CIDADANIA	2446	APOSENTADOS E PENSIONISTAS ENSINO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	GABINETE DO SECRETÁRIO	EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO INFANTIL	SERVIDORES INATIVOS	UNIDADE	0,00	232,00	SERVIDORES INATIVOS
20	EDUCACAO QUALIDADE E CIDADANIA	2467	MANTER ESTAGIARIOS EDUCACAO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DEPARTAMENTO DE ENSINO	EDUCAÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL	ESTAGIARIOS CONTRATADOS	UNIDADE	0,00	19,00	ESTAGIARIOS CONTRATADOS (SEGES)
20	EDUCACAO QUALIDADE E CIDADANIA	2469	CONCEDER VALE TRANSPORTE ENSINO FUNDAMENTAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DEPARTAMENTO DE ENSINO	EDUCAÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL	SERVIDORES OPTANTES	UNIDADE	0,00	357,00	SERVIDORES OPTANTES
20	EDUCACAO QUALIDADE E CIDADANIA	2470	CONCEDER VALE TRANSPORTE ENSINO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DEPARTAMENTO DE ENSINO	EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO INFANTIL	SERVIDORES OPTANTES	UNIDADE	0,00	298,00	SERVIDORES OPTANTES
20	EDUCACAO QUALIDADE E CIDADANIA	2488	MERENDA ESCOLAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DEPARTAMENTO DE ENSINO	EDUCAÇÃO	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	REFEICOES SERVIDAS	UNIDADE	0,00	896.498,00	REFEICOES SERVIDAS
20	EDUCACAO QUALIDADE E CIDADANIA	2498	MANTER PESSOAL EDUCACAO PROFISSIONAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	GABINETE DO SECRETÁRIO	EDUCAÇÃO	ENSINO PROFISSIONAL	SERVIDORES ATIVOS	UNIDADE	0,00	34,00	SERVIDORES ATIVOS
20	EDUCACAO QUALIDADE E CIDADANIA	2499	MANTER PESSOAL EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	GABINETE DO SECRETÁRIO	EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	SERVIDORES ATIVOS	UNIDADE	0,00	5,00	SERVIDORES ATIVOS
20	EDUCACAO QUALIDADE E CIDADANIA	2500	MANTER PESSOAL EDUACAO ESPECIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	GABINETE DO SECRETÁRIO	EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO ESPECIAL	SERVIDORES ATIVOS	UNIDADE	0,00	37,00	SERVIDORES ATIVOS
20	EDUCACAO QUALIDADE E CIDADANIA	2868	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO ENSINO FUNDAME	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	GABINETE DO SECRETÁRIO	EDUCAÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL	SERVIDORES ATIVOS	PERCENTUAL	0,00	0,00	NÃO HOUVE DEMANDA PARA CONTRATAÇÃ ADO
20	EDUCACAO QUALIDADE E CIDADANIA	2869	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO EDUCACAO PROFI	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	GABINETE DO SECRETÁRIO	EDUCAÇÃO	ENSINO PROFISSIONAL	SERVIDORES ATIVOS	PERCENTUAL	0,00	0,00	NÃO HOUVE DEMANDA PARA CONTRATAÇÃ ADO
20	EDUCACAO QUALIDADE E CIDADANIA	2870	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO ENSINO INFANTI	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	GABINETE DO SECRETÁRIO	EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO INFANTIL	SERVIDORES ATIVOS	PERCENTUAL	0,00	0,00	NÃO HOUVE DEMANDA PARA CONTRATAÇÃ ADO
20	EDUCACAO QUALIDADE E CIDADANIA	2871	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO EDUCACAO DE JO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	GABINETE DO SECRETÁRIO	EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	SERVIDORES ATIVOS	PERCENTUAL	0,00	0,00	NÃO HOUVE DEMANDA PARA CONTRATAÇÃ ADO

Proc. 997/22 – Fls. 27

Código do Programa	Denominação do Programa	Código da Ação	Denominação da Ação	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Função de Governo	Subfunção de Governo	Denominação da Meta	Unidade de Medida	Quantidade Estimada	Quantidade Realizada	Justificativa de Desvios em Relação a
20	EDUCACAO QUALIDADE E CIDADANIA	2872	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO EDUCACAO ESPEC	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	GABINETE DO SECRETÁRIO	EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO ESPECIAL	SERVIDORES ATIVOS	PERCENTUAL	0,00	0,00	NÃO HOUVE DEMANDA PARA CONTRATAÇÃ ADO
20	EDUCACAO QUALIDADE E CIDADANIA	2873	MANTER O DEPARTAMENTO DE EDUCACAO INCLUSIVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA	EDUCAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	DEPARTAMENTO MANTIDO	PERCENTUAL	0,00	100,00	DEPARTAMENTO MANTIDO
25	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER	2130	MANTER O DEPARTAMENTO DE ESPORTES	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	DEPARTAMENTO DE ESPORTE	DESPORTO E LAZER	DESPORTO DE RENDIME NTO	DEPARTAMENTO MANTIDO	PERCENTUAL	0,00	100,00	DEPARTAMENTO MANTIDO
25	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER	2131	MANTER AS PROMOCOES ESPORTIVAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	DEPARTAMENTO DE ESPORTE	DESPORTO E LAZER	DESPORTO DE RENDIME NTO	ACOES PROMOVIDAS	UNIDADE	0,00	0,00	NADA EXECUTADO DEVIDO A PANDEMIA
25	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER	2132	MANTER O DEPARTAMENTO DE LAZER	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	DEPARTAMENTO DE LAZER	DESPORTO E LAZER	LAZER	DEPARTAMENTO MANTIDO	PERCENTUAL	0,00	100,00	DEPARTAMENTO MANTIDO
25	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER	2133	MANTER O PROGRAMA DE INCENTIVO A ATLETAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	DEPARTAMENTO DE ESPORTE	DESPORTO E LAZER	DESPORTO DE RENDIME NTO	ATLETA ATENDIDOS	UNIDADE	0,00	0,00	NADA EXECUTADO DEVIDO A PANDEMIA
25	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER	2134	MANTER AS PROMOCOES DE LAZER	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	DEPARTAMENTO DE LAZER	DESPORTO E LAZER	LAZER	ACOES PROMOVIDAS	UNIDADE	0,00	0,00	NADA EXECUTADO DEVIDO A PANDEMIA
25	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER	2135	SUBVENCIONAR ENTIDADES ESPORTIVAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	DEPARTAMENTO DE ESPORTE	DESPORTO E LAZER	DESPORTO COMUNITÁRI O	ENTIDADES ATENDIDAS	.UNIDADE	0,00	0,00	NADA EXECUTADO DEVIDO A PANDEMIA
25	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER	2209	MANTER PESSOAL SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	GABINETE DO SECRETARIO	DESPORTO E LAZER	ADMINISTRAÇÃO GERAL	SERVIDORES ATIVOS	UNIDADE	0,00	58,00	SERVIDORES ATIVOS
25	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER	2326	MANTER OS PROPRIOS ESPORTIVOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	GABINETE DO SECRETARIO	DESPORTO E LAZER	DESPORTO COMUNITÁRI O	PROPRIOS PUBLICOS MAN TIDOS	PERCENTUAL	0,00	100,00	PROPRIOS PUBLICOS MANTIDOS
25	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER	2375	MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	FUNDO MUNICIPAL E ESPORTES E LAZER	DESPORTO E LAZER	DESPORTO DE RENDIME NTO	FUNDO MANTIDO	PERCENTUAL	0,00	100,00	FUNDO MANTIDO
25	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER	2376	MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	FUNDO MUNICIPAL E ESPORTES E LAZER	DESPORTO E LAZER	DESPORTO DE RENDIME NTO	CONSELHO MANTIDO	PERCENTUAL	0,00	0,00	AGUARDANDO A FORMALIZAÇÃO
37	FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO SOCIO ECONOMICO NA INDU	2179	MANTER O GABINETE DO SECRETARIO SEMED	SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREGO E DESENVO LVIMENTO SUSTENTÁVEL	GABINETE DO SECRETARIO	ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	GABINETE MANTIDO	PERCENTUAL	0,00	100,00	GABINETE MANTIDO
37	FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO SOCIO ECONOMICO NA INDU	2180	MANTER O DEPART DE INDUSTRIA COMERCIO E PORTO SE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREGO E DESENVO LVIMENTO SUSTENTÁVEL	DEPARTAMENTO DE IND. COM. E PORTO	ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	DEPARTAMENTO MANTIDO	PERCENTUAL	0,00	100,00	DEPARTAMENTO MANTIDO
37	FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO SOCIO ECONOMICO NA INDU	2181	MANTER O DEPARTAMENTO DE RELACOES DE EMPREGO SEMED	SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREGO E DESENVO LVIMENTO SUSTENTÁVEL	DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DE EMPREGO	ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	DEPARTAMENTO MANTIDO	PERCENTUAL	0,00	100,00	DEPARTAMENTO MANTIDO
37	FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO SOCIO ECONOMICO NA INDU	2210	MANTER PESSOAL SECRET EMPREGO E DESENV SUSTENT	SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREGO E DESENVO LVIMENTO SUSTENTÁVEL	GABINETE DO SECRETARIO	ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	SERVIDORES ATIVOS	UNIDADE	0,00	12,00	SERVIDORES ATIVOS
37	FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO SOCIO ECONOMICO NA INDU	2487	REPASSE AO BANCO DO POVO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREGO E DESENVO LVIMENTO SUSTENTÁVEL	DEPARTAMENTO DE IND. COM. E PORTO	COMÉRCIO E SERVIÇOS	SERVIÇOS FINANCEIROS	ATIVIDADE REALIZADA A O BANCO DO POVO	Percentual	0,00	100,00	ATIVIDADE REALIZADA AO BANCO DO PO\
37	FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO SOCIO ECONOMICO NA INDU	2491	MANTER O CENTRO VOCACIONAL TECNOLOGICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREGO E DESENVO LVIMENTO SUSTENTÁVEL	DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DE EMPREGO	TRABALHO	EMPREGABILIDADE	MANUTENCAO CVT	PERCENTUAL	0,00	100,00	MANUTENCAO CVT
39	SEGURANCA PUBLICA E MUNICIPAL	2003	MANTER OS SERVICOS DE VIDEO MONITORAMENTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA	DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA URBANA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL	SEGURANÇA PÚBLICA	POLICIAMENTO	CAMERAS DE MONITORAM ENTO MANTIDAS	UNIDADE	0,00	23,00	CAMERAS DE MONITORAMENTO MANTIDA!
39	SEGURANCA PUBLICA E MUNICIPAL	2007	MANTER PESSOAL SECRETARIA SEGUR PUBL E CIDADANIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA	GABINETE DO SECRETÁRIO	ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	SERVIDORES ATIVOS	UNIDADE	0,00	85,00	SERVIDORES ATIVOS (SEGES)
39	SEGURANCA PUBLICA E MUNICIPAL	2008	MANTER O CORPO DE BOMBEIROS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA	GABINETE DO SECRETÁRIO	SEGURANÇA PÚBLICA	DEFESA CIVIL	POSTOS ATENDIDOS	UNIDADE	0,00	1,00	POSTOS ATENDIDOS
39	SEGURANCA PUBLICA E MUNICIPAL	2009	MANTER A COMISSAO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA	DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA URBANA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL	SEGURANÇA PÚBLICA	DEFESA CIVIL	COMISSAO MANTIDA	PERCENTUAL	0,00	100,00	COMISSAO MANTIDA

Proc. 997/22 – Fls. 28

Código do Programa	Denominação do Programa	Código da Ação	Denominação da Ação	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Função de Governo	Subfunção de Governo	Denominação da Meta	Unidade de Medida	Quantidade Estimada	Quantidade Realizada	Justificativa de Desvios em Relação a
39	SEGURANCA PUBLICA E MUNICIPAL	2012	MANTER O GABINETE DO SECRETARIO SSPC	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA	GABINETE DO SECRETÁRIO	ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	GABINETE MANTIDO	PERCENTUAL	0,00	100,00	GABINETE MANTIDO
39	SEGURANCA PUBLICA E MUNICIPAL	2161	MANTER A VIGILANCIA PATRIMONIAL GERAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA	DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA URBANA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL	SEGURANÇA PÚBLICA	ADMINISTRAÇÃO GERAL	PROPRIO PUBLICO ATENDIDO	UNIDADE	0,00	40,00	PROPRIO PUBLICO ATENDIDO
39	SEGURANCA PUBLICA E MUNICIPAL	2246	MANTER DEPARTAMENTO DE SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA	DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA URBANA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL	SEGURANÇA PÚBLICA	ADMINISTRAÇÃO GERAL	DEPARTAMENTO MANTIDO	PERCENTUAL	0,00	100,00	DEPARTAMENTO MANTIDO
39	SEGURANCA PUBLICA E MUNICIPAL	2497	MANTER ATIVIDADE DELEGADA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA	DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA URBANA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL	SEGURANÇA PÚBLICA	POLICIAMENTO	REDUCAO DO INDICE DE VIOLENCIA NO MUNICIPIO	PERCENTUAL	0,00	3,00	% REDUCAO DO INDICE DE VIOLENCIA NO
39	SEGURANCA PUBLICA E MUNICIPAL	2866	MANTER ATIVIDADES DE SEGURANÇA PUBLICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA	DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA URBANA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL	SEGURANÇA PÚBLICA	POLICIAMENTO	ATIVIDADE MANTIDA	Percentual	0,00	100,00	ATIVIDADE MANTIDA
39	SEGURANCA PUBLICA E MUNICIPAL	2877	MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA	DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA URBANA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL	SEGURANÇA PÚBLICA	DEFESA CIVIL	FUNDO MANTIDO	PERCENTUAL	0,00	100,00	FUNDO MANTIDO
39	SEGURANCA PUBLICA E MUNICIPAL	2904	MANTER A OUVIDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CU	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA	OUVIDORIA - GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CUBATÃO	SEGURANÇA PÚBLICA	POLICIAMENTO	OUVIDORIA MANTIDA	PERCENTUAL	0,00	100,00	OUVIDORIA MANTIDA
39	SEGURANCA PUBLICA E MUNICIPAL	2905	MANTER A CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA	CORREGEDORIA - GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CUBATÃO	SEGURANÇA PÚBLICA	POLICIAMENTO	CORREGEDORIA MANTIDA	PERCENTUAL	0,00	100,00	CORREGEDORIA MANTIDA
39	SEGURANCA PUBLICA E MUNICIPAL	2906	MANTER O DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA GUARDA CIV	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CUBATÃO	SEGURANÇA PÚBLICA	ADMINISTRAÇÃO GERAL	DEPARTAMENTO MANTIDO	PERCENTUAL	0,00	100,00	DEPARTAMENTO MANTIDO
39	SEGURANCA PUBLICA E MUNICIPAL	2907	IMPLANTAR MANTER E ESTRUTURAR A GUARDA CIVIL MUNI	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CUBATÃO	SEGURANÇA PÚBLICA	ADMINISTRAÇÃO GERAL	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	0,00	100,00	ATIVIDADE MANTIDA
39	SEGURANCA PUBLICA E MUNICIPAL	2908	MANTER O DEPARTAMENTO OPERACIONAL DA GUARDA CIVIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA	DEPARTAMENTO OPERACIONAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CUBATÃO	SEGURANÇA PÚBLICA	POLICIAMENTO	DEPARTAMENTO MANTIDO	PERCENTUAL	0,00	100,00	DEPARTAMENTO MANTIDO
39	SEGURANCA PUBLICA E MUNICIPAL	2909	MANTER O DEPARTAMENTO DE MATERIAIS DA GUARDA CIVIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA	DEPARTAMENTO DE MATERIAIS DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CUBATÃO	SEGURANÇA PÚBLICA	ADMINISTRAÇÃO GERAL	DEPARTAMENTO MANTIDO	PERCENTUAL	0,00	100,00	DEPARTAMENTO MANTIDO
39	SEGURANCA PUBLICA E MUNICIPAL	2910	MANTER O DEPARTAMENTO DE APOIO TECNICO DA GUARDA C	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA	DEPARTAMENTO DE APOIO TECNICO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CUBATÃO	SEGURANÇA PÚBLICA	POLICIAMENTO	DEPARTAMENTO MANTIDO	PERCENTUAL	0,00	100,00	DEPARTAMENTO MANTIDO
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	2999	RESERVA DE CONTINGENCIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	GABINETE DO SECRETÁRIO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	MANUTENCAO	PERCENTUAL	0,00	100,00	MANTIDA

Proc. 997/22 – Fls. 29

Cubatão-SP
Legislação Digital

LEI Nº 3.562, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2012

(Vide Decreto nº 10.278, de 2014)
(Vide Decreto nº 10.410, de 2015)

Dispõe sobre a Estrutura Administrativa na Prefeitura Municipal de Cubatão e dá outras providências.

Marcia Rosa de Mendonça Silva, **Prefeita Municipal de Cubatão**, faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DA REORGANIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Art. 1° A Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Cubatão passa a obedecer às disposições fixadas nesta Lei.

CAPÍTULO II
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 2° Para desenvolver suas atividades legais e constitucionais, a Prefeitura Municipal de Cubatão dispõe de órgãos próprios da Administração Direta e de entidades da Administração Indireta que, integrados, devem buscar o atingimento de objetivos e metas fixados pelo Governo Municipal.

Art. 3° O Poder Executivo é exercido pelo(a) Prefeito(a) Municipal, auxiliado(a) diretamente pelos Secretários Municipais, bem como pelo Dirigente principal de cada uma das Entidades da Administração Indireta, conforme disposto nesta Lei.

CAPÍTULO III
DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 4° A Administração Pública Municipal é integrada por Órgãos da Administração Direta e da Administração Indireta definidos nos termos dos artigos seguintes.

Seção I
Dos Órgãos da Administração Direta

Art. 5° Constituem Órgãos da Administração Direta os seguintes:

I - órgãos de assessoramento e planejamento:

Secretaria Municipal de Governo;
Secretaria Municipal de Planejamento;
Secretaria Municipal de Auditoria e Controladoria Interna;
Secretaria Municipal de Comunicação Social;
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.

II - órgãos de atividade-meio:

Secretaria Municipal de Gestão;
Secretaria Municipal de Finanças;
Procuradoria Geral do Município.

III - órgãos de atividade-fim:

Secretaria Municipal de Cultura;
Secretaria Municipal de Educação;
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;
Secretaria Municipal de Emprego e Desenvolvimento Sustentável;
Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
Secretaria Municipal de Obras;
Secretaria Municipal de Habitação;
Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços Públicos;
Secretaria Municipal de Saúde;
Secretaria Municipal de Turismo;
Secretaria Municipal de Assistência Social;
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania.

IV - órgãos auxiliares:

Gabinete do Vice-Prefeito;
Fundo Social de Solidariedade do Município.

Seção II
Dos Órgãos da Administração Indireta

Art. 6° A Administração Indireta é composta pelas seguintes Entidades:

I - autarquias:

a) Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão;

b) Companhia Municipal de Trânsito.

II - sociedades de economia mista:

a) Cursan - Companhia Cubatense de Urbanização e Saneamento.

Parágrafo único. As Entidades da Administração Indireta terão suas estruturas e órgãos regidos por legislação e regulamento próprios, vinculados aos seus respectivos titulares.

CAPÍTULO IV
DOS NÍVEIS HIERÁRQUICOS, DOS TITULARES E DAS ATRIBUIÇÕES DAS UNIDADES INTEGRANTES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Art. 7° O Fundo Social de Solidariedade do Município e as Secretarias Municipais constituem Órgãos da Administração Direta do Poder Executivo possuindo as atribuições estabelecidas nesta Lei.

Art. 8° Os órgãos integrantes dos níveis hierárquicos da Administração, assim como seus titulares, passam a ser designados da seguinte forma:

~~Nível~~	~~Denominações~~	
	~~Unidades~~	~~Titulares~~
~~I~~	~~a) Secretaria~~	~~a) Secretário~~
	~~b) Procuradoria Geral~~	~~b) Procurador Geral~~
~~II~~	~~a) Coordenadoria de Assuntos Legislativos~~	~~a) Coordenador de Assuntos Legislativos~~
~~III~~	~~a) Assessoria Especial do(a) Prefeito(a)~~	~~a) Assessor Especial do(a) Prefeito(a)~~
	~~b) Assessoria Especial de Assuntos do Ministério Público~~	~~b) Assessor Especial de Assuntos do Ministério Público~~
	~~c) Departamento~~	~~c) Diretor de Departamento~~
	~~d) Subprocuradoria Geral~~	~~d) Subprocurador Geral~~
	~~e) Ouvidoria Pública Municipal~~	~~e) Ouvidor Público Municipal~~
	~~f) Assessoria Política~~	~~f) Assessor Político~~
	~~g) Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC~~	~~g) Coordenador Municipal de Defesa Civil - COMDEC~~
	~~h) Assessoria de Planejamento de Programas de Saúde~~	~~h) Assessor de Planejamento de Programas de Saúde~~
	~~i) Assessoria de Relações Institucionais~~	~~i) Assessor de Relações Institucionais~~
~~IV~~	~~a) Assessoria de Políticas Públicas~~	~~a) Assessor de Políticas Públicas~~
	~~b) Assessoria de Assuntos Legislativos~~	~~b) Assessor de Assuntos Legislativos~~
~~V~~	~~a) Divisão~~	~~a) Chefe de Divisão~~
	~~b) Assessoria de Relações Comunitárias~~	~~b) Assessor de Relações Comunitárias~~
~~VI~~	~~a) Serviço~~	~~a) Chefe de Serviço~~

(Redação dada pela Lei n° 3.917, de 2018)

Nível	Denominações	
	Unidades	Titulares
I	a) Secretaria Municipal	a) Secretário
	b) Procuradoria Geral	b) Procurador Geral
II	a) Secretaria Adjunta	a) Secretário Adjunto
	b) Subprocuradoria Geral	b) Subprocurador Geral
	c) Chefia de Gabinete do Prefeito	c) Chefe de Gabinete do Prefeito
	d) Coordenadoria de Projetos	d) Coordenador de Projetos
	e) Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON	e) Coordenador de Proteção e Defesa do Consumidor- PROCON
	a) Assessoria Especial do Prefeito	a) Assessor Especial do Prefeito
	b) Assessoria Especial de Políticas Estratégicas	b) Assessor Especial de Políticas Estratégicas
	c) Assessoria de Políticas de Igualdade Racial e Étnica	c) Assessor de Igualdade Racial e Étnica
	d) Assessoria de Políticas para Juventude	d) Assessor de Políticas para Juventude
	e) Assessoria de Políticas para Mulheres	e) Assessor de Políticas para Mulheres
	f) Assessoria de Políticas para Pessoas com Deficiência	f) Assessor de Políticas para Pessoas com Deficiência
	g) Assessoria de Políticas para o Idoso	g) Assessor de Políticas para o Idoso
	h) Departamento	h) Diretor de Departamento
	i) Ouvidoria Pública Municipal	i) Ouvidor Público Municipal
	j) Assessoria Política	j) Assessor Político
	k) Assessoria de Programa Governamental de Saúde	k) Assessor de Programa Governamental de Saúde
	l) Assessoria de Programa Governamental de Assistência Social	l) Assessor de Programa Governamental de Assistência Social
	m) Assessoria de Programa Governamental de Educação	m) Assessor de Programa Governamental de Educação
	n) Assessoria de Programa Governamental de Cultura	n) Assessor de Programa Governamental de Cultura

	o) Assessoria de Programa Governamental de Habitação	o) Assessor de Programa Governamental de Habitação
	p) Assessoria de Programa Governamental de Esporte e Lazer	p) Assessor de Programa Governamental de Esporte e Lazer
	q) Assessoria Governamental de Desenvolvimento	q) Assessor Governamental de Desenvolvimento
	r) Assessoria de Programa Governamental de Meio Ambiente	r) Assessor de Programa Governamental de Meio Ambiente
	s) Assessoria de Programa Governamental de Turismo	s) Assessor de Programa Governamental de Turismo
	t) Assessoria Governamental de Segurança Pública	t) Assessor Governamental de Segurança Pública
	u) Assessoria de Assuntos Estratégicos	u) Assessor de Assuntos Estratégicos
IV	a) Assessoria de Relações de Governo	a) Assessor de Relações de Governo
V	a) Divisão	a) Chefe de Divisão
VI	a) Serviço	a) Chefe de Serviço

(Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

CAPÍTULO V
DA COMPETÊNCIA COMUM DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO

Art. 9º São competências comuns de todas as Secretarias Municipais:

I - oferecer subsídios ao Prefeito(a) para formulação de diretrizes gerais e prioridades da ação municipal;

II - garantir a concretização das políticas, diretrizes e prioridades definidas pelo Prefeito (a) para a sua área de competência;

III - garantir ao Prefeito(a) o apoio necessário ao desempenho de suas funções e especialmente as condições necessárias para a tomada de decisões, coordenação e controle da Administração Municipal;

IV - coordenar, integrando esforços, os recursos financeiros, materiais e humanos colocados a sua disposição, garantindo aos seus órgãos o apoio necessário à realização de suas atribuições;

V - participar da elaboração do Orçamento Municipal e acompanhar a execução do mesmo.

CAPÍTULO VI
DA ESTRUTURA E ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Art. 10. Os Órgãos da Administração Direta do Município, com os desmembramentos, supressões, acréscimos e transformações de suas unidades e subunidades, passam a vigorar com as suas respectivas estruturas definidas nos termos desta Lei e em Decreto Regulamentador no que couber.

Seção I
Da Secretaria Municipal de Governo, Vinculada ao Gabinete do(a) Prefeito(a)

~~Art. 11. São Unidades Administrativas integrantes da Estrutura da Secretaria de Governo, subordinadas ao Secretário de Governo:~~

~~I - Assessoria de Relações Institucionais;~~

~~II - Ouvidoria Pública Municipal de Governo;~~

~~III - Coordenadoria de Assuntos Legislativos:~~

~~a) 02 (duas) Assessorias de Assuntos Legislativos.~~

~~IV - 04 (quatro) Assessorias Políticas;~~

~~V - Serviço de Expediente.~~

Art. 11. São Unidades Administrativas integrantes da estrutura da Secretaria Municipal de Governo, subordinadas ao Secretário de Governo: (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

I - Coordenadoria de Projetos; (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

II - Ouvidoria Pública Municipal; (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

III - Assessoria de Assuntos Estratégicos; (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

IV - Assessoria Política; (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

V - Divisão de Apoio Administrativo; (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

VI - Serviço de Expediente; (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

VII - Assessoria de Programa Governamental de Assistência Social; (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

VIII - Assessoria de Programa Governamental de Educação; (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

IX - Assessoria de Programa Governamental de Cultura; (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

X - Assessoria de Programa Governamental de Habitação; (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

XI - Assessoria de Programa Governamental de Esporte e Lazer; (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

XII - Assessoria Governamental de Desenvolvimento; (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

XIII - Assessoria de Programa Governamental de Meio Ambiente; (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

XIV - Assessoria de Programa Governamental de Turismo; (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

XV - Assessoria Governamental de Segurança Pública; (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

XVI - Assessoria de Programa Governamental de Saúde. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

~~Art. 12. Integram ainda o Gabinete do(a) Prefeito(a):~~

I - os seguintes Órgãos Auxiliares:

a) o Gabinete do Vice-Prefeito Municipal; e,

b) o Fundo Social de Solidariedade do Município.

~~II - 03 (três) Assessorias Especiais do(a) Prefeito(a);~~

~~III - Assessoria Especial de Assuntos do Ministério Público.~~

Art. 12. Integram ainda o Gabinete do(a) Prefeito(a): (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

I - os seguintes Órgãos Auxiliares: (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

a) Gabinete do Vice-Prefeito Municipal: (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

1. Serviço de Expediente; (Incluído pela Lei nº 3.917, de 2018)

b) Fundo Social de Solidariedade do Município: (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

1. Serviço Administrativo-Financeiro do Fundo Social de Solidariedade do Município; e, (Incluído pela Lei nº 3.917, de 2018)

c) Chefia de Gabinete do Prefeito: (Incluído pela Lei nº 3.917, de 2018)

1. Divisão de Apoio Administrativo; (Incluído pela Lei nº 3.917, de 2018)

2. Serviço de Expediente. (Incluído pela Lei nº 3.917, de 2018)

II - Assessoria Especial do Prefeito; (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

III - Assessoria Especial de Políticas Estratégicas. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

Art. 13. O Gabinete do Vice-Prefeito conta com um Serviço de Expediente, que integra a sua estrutura administrativa.

Art. 14. O Fundo Social de Solidariedade, cujo(a) Presidente(a) será designado(a) pelo(a) Prefeito(a) Municipal, tem autonomia administrativa e financeira.

Parágrafo único. O Fundo Social de Solidariedade é integrado pelo Serviço Administrativo-Financeiro subordinado ao(a) seu(ua) Presidente(a).

Seção II
Secretaria Municipal de Planejamento

Art. 15. São Unidades Administrativas integrantes da Secretaria Municipal de Planejamento, subordinadas ao Secretário de Planejamento:

~~I - Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento:~~

I - Gabinete do Secretário: (Redação dada pela nº 3.917, de 2018)

~~a) Assessoria de Relações Institucionais;~~

a) Assessoria de Relações de Governo; (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

b) Serviço de Expediente.

II - Departamento de Orçamento:

a) Serviço de Orçamento;

~~b) Assessoria de Políticas Públicas.~~ (Revogado pela Lei nº 3.917, de 28 de junho de 2018)

III - Departamento de Captação de Recursos:

a) Serviço de Captação de Recursos;

~~b) Assessoria de Políticas Públicas.~~ (Revogado pela Lei nº 3.917, de 28 de junho de 2018)

IV - Departamento de Orçamento Participativo:

a) Serviço de Orçamento Participativo;

~~b) Assessoria de Políticas Públicas.~~ (Revogado pela Lei nº 3.917, de 28 de junho de 2018)

V - Departamento de Planejamento Urbano e Territorial:

a) Assessoria de Políticas Públicas;

b) Serviço de Desenvolvimento Urbano e Industrial;

c) Serviço de Desenvolvimento Socioeconômico;

d) Serviço de Controle de Informações.

Seção III
Secretaria Municipal de Auditoria e Controladoria Interna

~~Art. 16. São Unidades Administrativas integrantes da Secretaria Municipal de Auditoria e Controladoria Interna, subordinadas ao Secretário Municipal da Auditoria e Controladoria Interna:~~ (Revogado pela Lei nº 4.012, de 5 de julho de 2019)

~~I - Gabinete do Secretário:~~ (Revogado pela Lei nº 4.012, de 5 de julho de 2019)

~~a) Assessoria de Relações Institucionais;~~ (Revogado pela Lei nº 4.012, de 5 de julho de 2019)

~~b) Serviço de Auditoria e Controladoria Interna; e,~~ (Revogado pela Lei nº 4.012, de 5 de julho de 2019)

~~c) Serviço de Expediente.~~ (Revogado pela Lei nº 4.012, de 5 de julho de 2019)

Seção IV
Secretaria Municipal de Comunicação Social

Art. 17. São Unidades integrantes da Secretaria Municipal de Comunicação Social, subordinadas ao Secretário de Comunicação Social:

I - Gabinete do Secretário:

~~a) Assessoria de Relações de Governo;~~ (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

a) (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

b) Serviço de Expediente.

c) Divisão de Cerimonial: (Incluído pela Lei nº 3.917, de 2018)

1. Serviço de Cerimonial. (Incluído pela Lei nº 3.917, de 2018)

II - Departamento de Imprensa:

~~a) Assessoria de Políticas Públicas;~~ (Revogado pela Lei nº 3.917, de 28 de junho de 2018)

b) Serviço de Imprensa.

III - Departamento de Comunicação:

~~a) Assessoria de Políticas Públicas;~~ (Revogado pela Lei nº 3.917, de 28 de junho de 2018)

b) Divisão de Publicidade;

c) Divisão de Relações Públicas.

~~IV - Departamento de Cerimonial:~~ (Revogado pela Lei nº 3.917, de 28 de junho de 2018)

~~a) Serviço de Cerimonial;~~ (Revogado pela Lei nº 3.917, de 28 de junho de 2018)

~~b) Assessoria de Políticas Públicas.~~(Revogado pela Lei nº 3.917, de 28 de junho de 2018)

Seção V
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Art. 18. São Unidades Administrativas integrantes da Estrutura da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, subordinadas ao Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos:

I - Gabinete do Secretário:

~~a) Assessoria de Relações Institucionais;~~

a) Assessoria de Relações de Governo; (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

b) Serviço de Controladoria Jurídica;

c) Serviço de Expediente.

d) Divisão de Apoio Jurídico Social: (Incluído pela Lei nº 3.917, de 2018)

1. Serviço de Apoio Jurídico Social. (Incluído pela Lei nº 3.917, de 2018)

e) Divisão Jurídico-Administrativo: (Incluído pela Lei nº 3.917, de 2018)

1. Serviço Jurídico-Administrativo. (Incluído pela Lei nº 3.917, de 2018)

f) Divisão de Assuntos Legislativos. (Incluído pela Lei nº 3.917, de 2018)

~~II - Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON:~~

~~a) Serviço de Proteção e Defesa do Consumidor;~~

~~b) Assessoria de Políticas Públicas.~~

II - Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON:(Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

a) Serviço de Proteção e Defesa do Consumidor. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

~~III - Departamento de Apoio Jurídico Social:~~ (Revogado pela Lei nº 3.917, de 28 de junho de 2018)

~~a) Serviço de Apoio Jurídico Social;~~ (Revogado pela Lei nº 3.917, de 28 de junho de 2018)

~~b) Assessoria de Políticas Públicas.~~ (Revogado pela Lei nº 3.917, de 28 de junho de 2018)

~~IV - Departamento Técnico Jurídico-Administrativo:~~ (Revogado pela Lei nº 3.917, de 28 de junho de 2018)

~~a) Serviço Jurídico-Administrativo.~~ (Revogado pela Lei nº 3.917, de 28 de junho de 2018)

Seção VI
Procuradoria Geral do Município

Art. 19. A Procuradoria Geral do Município tem a sua estrutura e competências definidas pela lei específica, nos termos do art. 86 da Lei Orgânica do Município.

Parágrafo único. São Unidades Administrativas integrantes da Procuradoria Geral do Município, subordinadas ao Procurador Geral do Município:

I - Gabinete do Procurador Geral:

a) Subprocuradoria Geral;

~~b) 03 (três) Serviços Administrativos da Procuradoria Geral.~~

b) Divisão Administrativa: (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

1. Serviço Administrativo da Procuradoria Geral. (Incluído pela Lei nº 3.917, de 2018)

c) Serviço de Expediente. (Incluído pela Lei nº 3.917, de 2018)

~~II - Departamento de Precatórios:~~

II - Departamento de Precatórios e Cálculos: (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

a) Serviço de Precatórios.

Seção VII
Secretaria Municipal de Gestão

Art. 20. São Unidades integrantes da Secretaria Municipal de Gestão, subordinadas ao Secretário de Gestão:

I - Gabinete do Secretário:

~~a) Assessoria de Relações Institucionais;~~

a) Assessoria de Relações de Governo; (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

b) Serviço de Expediente.

c) Secretaria Adjunta. (Incluído pela Lei nº 3.917, de 2018)

II - Departamento de Administração:

a) Serviço de Administração;

~~b) Assessoria de Políticas Públicas;~~ (Revogada pela Lei nº 3.917, de 28 de junho de 2018)

~~c) Divisão de Cemitério:~~ (Revogada pela Lei nº 3.917, de 28 de junho de 2018)

~~1. Serviço de Cemitério.~~ (Revogada pela Lei nº 3.917, de 28 de junho de 2018)

d) Divisão de Comunicações:

1. Serviços Gráficos;

2. Serviço de Arquivo;

3. Serviço de Protocolo.

e) Divisão de Zeladoria.

III - Departamento de Gestão de Pessoas: (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

~~a) Assessoria de Políticas Públicas;~~ (Revogada pela Lei nº 3.917, de 28 de junho de 2018)

b) Divisão de Pessoal:

1. Serviço de Pessoal;

2. Serviço de Benefícios do Servidor;

3. Serviço de Controle de Pagamento.

c) Divisão de Recursos Humanos:

1. Serviço de Treinamento de Pessoal;

2. Serviço Social do Trabalho;

~~3. Setor de Recursos Humanos.~~

3. Serviço de Recursos Humanos. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

d) Divisão de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho:

1. Serviço de Saúde Ocupacional;

2. Serviço de Segurança do Trabalho.

~~IV - Departamento de Informática e Telecomunicações:~~

IV - Departamento de Gestão Tecnológica e Telecomunicações: (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

~~a) Assessoria de Políticas Públicas;~~ (Revogada pela Lei nº 3.917, de 28 de junho de 2018)

b) Serviço de Informática;

c) Serviço de Manutenção e Suporte Técnico;

d) Serviço de Telefonia e Rede.

V - Departamento de Abastecimento e Nutrição:

a) Divisão de Abastecimento e Nutrição;

~~b) Assessoria de Políticas Públicas;~~ (Revogada pela Lei nº 3.917, de 28 de junho de 2018)

c) Divisão de Almoxarifado:

1. Serviço de Almoxarifado.

~~VI - Departamento de Transportes:~~ (Revogado pela Lei nº 3.917, de 28 de junho de 2018)

~~a) Divisão de Manutenção de Veículos:~~ (Revogado pela Lei nº 3.917, de 28 de junho de 2018)

~~1. Serviço de Oficina.~~ (Revogado pela Lei nº 3.917, de 28 de junho de 2018)

~~b) Divisão de Transportes:~~ (Revogado pela Lei nº 3.917, de 28 de junho de 2018)

~~1. Serviço de Garagem.~~ (Revogado pela Lei nº 3.917, de 28 de junho de 2018)

Seção VIII
Secretaria Municipal de Finanças

Art. 21. São Unidades integrantes da Secretaria Municipal de Finanças, subordinadas ao Secretário de Finanças:

I - Gabinete do Secretário:

~~a) Assessoria de Relações Institucionais;~~

a) Assessoria de Relações de Governo; (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

b) Serviço de Expediente.

II - Departamento de Finanças:

a) Divisão Contábil:

1. Serviço de Classificação e Escrituração Contábil;

2. Serviço de Patrimônio Mobiliário.

b) Divisão de Controle da Execução Orçamentária:

1. Serviço de Controle da Execução Orçamentária.

c) Divisão de Tesouraria:

1. Serviço de Tesouraria.

III - Departamento de Receita:

a) Divisão de Tributos Arrecadados e Dívida Ativa;

b) Divisão de Cadastro Imobiliário e Mobiliário;

c) Divisão de Fiscalização Tributária:

1. Serviço de Tributos não Lançados;

2. Serviço de Fiscalização e Notificação.

IV - Departamento de Suprimentos:

~~a) Divisão de Compras e Alienações;~~

~~b) Serviço de Suprimentos.~~

a) Divisão de Compras e Alienações: (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

1. Serviço de Suprimentos. (Renumerado da alínea b pela Lei nº 3.917, de 2018)

V - Departamento de Prestação de Contas:

a) Serviço de Prestação de Contas.

Seção IX
Secretaria Municipal de Cultura

Art. 22. São Unidades integrantes da Secretaria Municipal de Cultura, subordinadas ao Secretário de Cultura:

I - Gabinete do Secretário:

~~a) Assessoria de Relações Institucionais;~~

a) Assessoria de Relações de Governo; (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

b) Serviço de Expediente.

II - Departamento de Articulação institucional e ação cultural:

~~a) Assessoria de Políticas Públicas;~~ (Revogada pela Lei nº 3.917, de 28 de junho de 2018)

b) Divisão de Articulação Institucional e Ação Cultural:

1. Serviço de Ações Culturais;

2. Serviço de Criações Artísticas;

3. Serviço de Som e Audiovisual.

c) Divisão de Bibliotecas e Arquivos:

1. Serviço de Bibliotecas e Arquivo Histórico.

III - Departamento de Políticas Públicas para a Diversidade Cultural:

a) Serviço de Políticas Públicas para a Diversidade Cultural;

b) Serviço de Apoio a Projetos para a Diversidade Cultural.

Seção X
Secretaria Municipal de Turismo

Art. 23. São Unidades integrantes da Secretaria Municipal de Turismo, subordinadas ao Secretário de Turismo:

I - Gabinete do Secretário:

~~a) Assessoria de Relações Institucionais;~~

a) Assessoria de Relações de Governo; (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

b) Serviço de Expediente.

II - Departamento de Turismo:

~~a) Assessoria de Políticas Públicas;~~ (Revogada pela Lei nº 3.917, de 28 de junho de 2018)

b) Serviço de Turismo;

c) Serviço do Parque Anilinas.

Seção XI
Secretaria Municipal de Educação

Art. 24. São Unidades integrantes da Secretaria Municipal de Educação, subordinadas ao Secretário de Educação:

I - Gabinete do Secretário:

~~a) Ouvidoria Pública Municipal da Educação;~~

a) Ouvidoria Pública Municipal; (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

~~b) Assessoria de Relações Institucionais;~~

b) Assessoria de Relações de Governo; (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

c) Serviço de Expediente.

d) Secretaria Adjunta. (Incluído pela Lei nº 3.917, de 2018)

II - Departamento de Ensino:

~~a) Assessoria de Políticas Públicas;~~ (Revogada pela Lei nº 3.917, de 28 de junho de 2018)

b) Divisão de Ensino:

1. Serviço de Ensino Fundamental e Médio;

2. Serviço de Ensino de Jovens e Adultos;

3. Serviço de Projetos; (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

~~4. Serviço de Projetos;~~

4. Serviço de Creches; (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

~~5. Serviço de Creches;~~

5. Serviço de Ensino Pré-Escolar. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

~~6. Serviço de Ensino Pré-Escolar.~~ (Revogado pela Lei nº 3.917, de 26 de junho de 2018)

c) Divisão de Assistência Educacional:

1. Serviço de Bolsas de Estudos e Passes Escolares;

2. Serviço de Alimentação Escolar;

3. Serviço de Controle e Cadastro de Pessoal;

4. Serviço de Suprimentos da Educação.

III - Departamento de Planejamento Educacional:

a) Serviço de Planejamento Educacional;

~~b) Assessoria de Políticas Públicas.~~ (Revogado pela Lei nº 3.917, de 26 de junho de 2018)

IV - Departamento de Educação Inclusiva: (Incluído pela Lei nº 3.917, de 2018)

a) Divisão de Educação Inclusiva: (Incluído pela Lei nº 3.917, de 2018)

1. Serviço de Educação Inclusiva; (Incluído pela Lei nº 3.917, de 2018)

2. Serviço de Convênio de Educação Inclusiva. (Incluído pela Lei nº 3.917, de 2018)

Seção XII
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Art. 25. São Unidades integrantes da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, subordinadas ao Secretário de Esportes e Lazer:

I - Gabinete do Secretário:

~~a) Assessoria de Relações Institucionais;~~

a) Assessoria de Relações de Governo; (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

b) Serviço de Expediente.

II - Departamento de Esporte:

~~a) Assessoria de Políticas Públicas;~~ (Revogada pela Lei nº 3.917, de 28 de junho de 2018)

~~b) Divisão de Esportes Coletivos:~~

~~1. Serviço de Esportes Coletivos.~~

b) Divisão de Esportes Coletivos Recreativos e de Alto Rendimento: (Redação dada pela Lei nº 4.187, de 2022)

1. Serviço de Esportes Coletivos Recreativos e de Alto Rendimento. (Redação dada pela Lei nº 4.187, de 2022)

~~c) Divisão de Esportes Individuais:~~

~~1. Serviço de Esportes Individuais.~~

c) Divisão de Esportes Individuais Recreativos e de Alto Rendimento: (Redação dada pela Lei nº 4.187, de 2022)

1. Serviço de Esportes Individuais Recreativos e de Alto Rendimento. (Redação dada pela Lei nº 4.187, de 2022)

III - Departamento de Lazer:

~~a) Assessoria de Políticas Públicas;~~ (Revogada pela Lei nº 3.917, de 28 de junho de 2018)

b) Serviço de Lazer.

Seção XIII
Secretaria Municipal de Emprego e Desenvolvimento Sustentável

Art. 26. São Unidades integrantes da Secretaria Municipal de Emprego e Desenvolvimento Sustentável, subordinadas ao Secretário de Emprego e Desenvolvimento Sustentável:

I - Gabinete do Secretário:

~~a) Assessoria de Relações Institucionais;~~

a) Assessoria de Relações de Governo; (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

b) Serviço de Expediente.

II - Departamento de Indústria, Comércio e Porto:

~~a) Assessoria de Políticas Públicas;~~ (Revogada pela Lei nº 3.917, de 28 de junho de 2018)

b) Divisão de Indústria, Porto e Desenvolvimento:

1. Serviço de Indústria, Porto e Desenvolvimento.

c) Divisão de Comércio.

III - Departamento de Relações de Emprego:

~~a) Assessoria de Políticas Públicas;~~ (Revogada pela Lei nº 3.917, de 28 de junho de 2018)

b) Serviço de Ações de Emprego.

Seção XIV
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Art. 27. São Unidades integrantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, subordinadas ao Secretário de Meio Ambiente:

I - Gabinete do Secretário:

~~a) Assessoria de Relações Institucionais;~~

a) Assessoria de Relações de Governo; (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

b) Serviço de Expediente.

II - Departamento de Saneamento e Gestão Ambiental:

~~a) Assessoria de Políticas Públicas;~~ (Revogada pela Lei nº 3.917, de 28 de junho de 2018)

b) Divisão de Parques Ecológicos:

1. Serviço do Parque Ecológico Cotia-Pará;

2. Serviço do Parque Ecológico Pereque;

3. Serviço do Parque Ecológico Primavera.

III - Departamento de Licenciamento Ambiental; (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

IV - Departamento de Educação Ambiental. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

Seção XV
Secretaria Municipal de Obras

Art. 28. São Unidades integrantes da Secretaria Municipal de Obras, subordinadas ao Secretário Municipal de Obras:

I - Gabinete do Secretário:

~~a) Assessoria de Relações Institucionais;~~

a) Assessoria de Relações de Governo; (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

b) Serviço de Expediente.

II - Departamento de Obras Públicas:

~~a) Assessoria de Políticas Públicas;~~ (Revogada pela Lei nº 3.917, de 28 de junho de 2018)

b) Divisão de Obras:

1. Serviço de Fiscalização de Obras Municipais;

2. Serviço de Orçamento e Medição de Obras Municipais.

c) Divisão de Controle de Contratos.

III - Departamento de Infraestrutura:

~~a) Assessoria de Políticas Públicas;~~ (Revogada pela Lei nº 3.917, de 28 de junho de 2018)

b) Divisão de Aprovação de Projetos;

1. Serviço de Análise para Aprovação de Projetos Industriais (SAP-IN);

2. Serviço de Análise para Aprovação de Projetos Comerciais e Residenciais (SAP-CR).

c) Serviço de Fiscalização de Obras Particulares e Industriais;

d) Serviço de Cadastro e Emplacamento;

e) Serviço de Expediente.

Seção XVI

Secretaria Municipal de Habitação

Art. 29. São Unidades integrantes da Secretaria Municipal de Habitação, subordinadas ao Secretário de Habitação:

I - Gabinete do Secretário:

~~a) Assessoria de Relações Institucionais;~~

a) Assessoria de Relações de Governo; (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

~~b) Serviço de Expediente.~~

b) Serviço de Expediente; e (Redação dada pela Lei nº 4.017, de 2019)

c) Serviço de Apoio ao Fundo e ao Conselho Municipal de Habitação. (Incluído pela Lei nº 4.017, de 2019)

II - Departamento de Regularização Fundiária, Urbanística e Ambiental:

~~a) Assessoria de Políticas Públicas;~~ (Revogada pela Lei nº 3.917, de 28 de junho de 2018)

b) Serviço de Contenção de Invasões;

c) Serviço de Desenvolvimento de Projetos Habitacionais.

III - Departamento de Desenvolvimento Comunitário:

~~a) Assessoria de Políticas Públicas;~~ (Revogada pela Lei nº 3.917, de 28 de junho de 2018)

b) Serviço de Desenvolvimento Comunitário.

~~II - Departamento de Regularização Fundiária, Urbanística e Ambiental:~~ (Redação dada pela Lei nº 4.017, de 2019)

~~a) Serviço de Contenção de Invasões; e,~~ (Redação dada pela Lei nº 4.017, de 2019)

~~b) Serviço de Desenvolvimento de Projetos Habitacionais.~~ (Redação dada pela Lei nº 4.017, de 2019)

~~III - Departamento de Desenvolvimento Comunitário:~~ (Redação dada pela Lei nº 4.017, de 2019)

~~a) Serviço de Desenvolvimento Comunitário.~~ (Redação dada pela Lei nº 4.017, de 2019)

Seção XVII
Secretaria Municipal de Manutenção Urbana e Serviços Públicos

Art. 30. São Unidades integrantes da Secretaria Municipal de Manutenção Urbana e Serviços Públicos, subordinadas ao Secretário de Manutenção Urbana e Serviços Públicos:

I - Gabinete do Secretário:

~~a) Assessoria de Políticas Públicas;~~ (Revogada pela Lei nº 3.917, de 28 de junho de 2018)

~~b) Assessoria de Relações Institucionais;~~

b) Assessoria de Relações de Governo; (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

c) Serviço de Expediente.

II - Departamento de Serviços Urbanos e Contratos:

a) Divisão de Limpeza Urbana e Manutenção de Jardins:

1. Serviço de Limpeza Urbana;

2. Serviço de Jardins.

b) Divisão de Acompanhamento de Contratos:

1. Serviço de Contratos.

III - Departamento de Conservação de Próprios Públicos:

~~a) Divisão de Conservação;~~

a) Divisão de Conservação: (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

1. Serviço de Conservação de Próprios Municipais e Vias Públicas. (incluído pela Lei nº 3.917, de 2018)

~~b) Serviço de Conservação de Próprios Municipais e Vias Públicas.~~

b) Divisão de Cemitério: (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

1. Serviço de Cemitério. (Incluído pela Lei nº 3.917, de 2018)

IV - Departamento de Transportes: (Incluído pela Lei nº 3.917, de 2018)

a) Divisão de Manutenção de Veículos: (Incluído pela Lei nº 3.917, de 2018)

1. Serviço de Oficina. (Incluído pela Lei nº 3.917, de 2018)

b) Divisão de Transportes: (Incluído pela Lei nº 3.917, de 2018)

1. Serviço de Garagem. (Incluído pela Lei nº 3.917, de 2018)

Seção XVIII
Secretaria Municipal de Saúde

Art. 31. São Unidades integrantes da Secretaria Municipal de Saúde, subordinadas ao Secretário de Saúde:

I - Gabinete do Secretário:

~~a) Ouvidoria Pública Municipal da Saúde;~~

a) Ouvidoria Pública Municipal; (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

~~b) Assessoria de Relações Institucionais;~~

b) Assessoria de Relações de Governo; (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

c) Serviço de Expediente.

d) Secretaria Adjunta. (Incluído pela Lei nº 3.917, de 2018)

II - Departamento Administrativo e Financeiro da Saúde:

~~a) Assessoria de Políticas Públicas;~~ (Revogada pela Lei nº 3.917, de 28 de junho de 2018)

~~b) Assessoria de Planejamento de Programas de Saúde;~~ (Revogada pela Lei nº 3.917, de 28 de junho de 2018)

c) Divisão de Administração e Finanças:

1. Serviço de Patrimônio;

2. Serviço de Manutenção;

3. Serviço de Gestão do Fundo Municipal de Saúde;

4. Serviço de Gestão de Convênios.

d) Divisão de Assistência Farmacêutica:

1. Serviço de Almoxarifado.

e) Divisão de Gestão de Pessoas;

f) Divisão de Regulação, Avaliação, Controle e Auditoria.

III - Departamento de Atenção à Saúde:

~~a) Assessoria de Políticas Públicas;~~ (Revogada pela Lei nº 3.917, de 28 de junho de 2018)

~~b) Assessoria de Planejamento de Programas de Saúde;~~ (Revogada pela Lei nº 3.917, de 28 de junho de 2018)

c) Divisão de Atenção Básica:

~~1. 20 (vinte) Serviços de Coordenação das Unidades Básicas de Saúde.~~

1. Serviços de Coordenação das Unidades Básicas de Saúde. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

d) Divisão de Especialidades:

1. Serviço Ambulatorial de Especialidades;

2. Serviço de Especialidades Pediátricas;

3. Serviço de Atenção Integral à Saúde da Mulher;

4. Serviço de Atenção Integral à Saúde do Idoso;

5. Serviço de Especialidades Odontológicas.

e) Divisão de Saúde Mental:

1. Serviço de Atenção Psicossocial;

2. Serviço de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas.

IV - Departamento de Vigilância em Saúde:

~~a) Assessoria de Políticas Públicas;~~ (Revogada pela Lei nº 3.917, de 28 de junho de 2018)

~~b) Assessoria de Planejamento de Programas de Saúde;~~ (Revogada pela Lei nº 3.917, de 28 de junho de 2018)

c) Serviço de Vigilância Sanitária;

d) Serviço de Controle de Zoonoses;

e) Serviço de Atendimento a Doenças Transmissíveis;

f) Serviço de Vigilância Epidemiológica;

g) Serviço de Referência em Saúde do Trabalhador;

h) Serviço de Informação e Educação em Saúde.

V - Departamento de Atenção Hospitalar de Urgência e Emergência:

~~a) Assessoria de Políticas Públicas;~~ (Revogada pela Lei nº 3.917, de 28 de junho de 2018)

~~b) Assessoria de Planejamento de Programas de Saúde;~~ (Revogada pela Lei nº 3.917, de 28 de junho de 2018)

c) Divisão de Unidade de Pronto-Atendimento:

1. Serviço Administrativo da Unidade de Pronto Atendimento;

2. Serviço de Enfermagem da Unidade de Pronto-Atendimento;

3. Serviço Médico da Unidade de Pronto-Atendimento.

d) Divisão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência:

1. Serviço Administrativo do SAMU;

2. Serviço de Enfermagem do SAMU;

3. Serviço Médico do SAMU;

4. Serviço Operacional do SAMU.

e) Divisão de Prontos-Socorros:

1. Serviço Administrativo de Prontos-Socorros;

~~2. Serviço de Plantão de Enfermagem de Prontos-Socorros (4 chefias);~~

2. Serviço de Plantão de Enfermagem de Prontos-Socorros; (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

3. Serviço Médico de Prontos-Socorros.

Seção XIX
Secretaria Municipal de Assistência Social

Art. 32. São Unidades integrantes da Secretaria Municipal de Assistência Social, subordinadas ao Secretário Municipal de Assistência Social:

I - Gabinete do Secretário:

~~a) Assessoria de Relações Institucionais;~~

a) Assessoria de Relações de Governo; (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

~~b) 25 (vinte e cinco) Assessorias de Relações Comunitárias, que terão atuação de assessoramento político e programático junto aos Conselhos de Controle Social afeto às diversas secretarias municipais;~~ (Revogada pela Lei nº 3.917, de 28 de junho de 2018)

c) Serviço de Expediente.

d) Assessoria de Política de Igualdade Racial e Étnica; (Incluído pela Lei nº 3.917, de 2018)

e) Assessoria de Políticas para Juventude; (Incluído pela Lei nº 3.917, de 2018)

f) Assessoria de Políticas para Mulheres; (Incluído pela Lei nº 3.917, de 2018)

g) Assessoria de Políticas para Pessoas com Deficiência; (Incluído pela Lei nº 3.917, de 2018)

h) Assessoria de Políticas para o Idoso. (Incluído pela Lei nº 3.917, de 2018)

II - Departamento de Proteção Básica:

~~a) Assessoria de Políticas Públicas;~~ (Revogada pela Lei nº 3.917, de 28 de junho de 2018)

b) Divisão de Programas Comunitários;

c) Divisão de Capacitação, Geração de Renda e Educação Social;

d) Divisão de Estudos e Planejamento Social.

III - Departamento de Proteção Especial:

~~a) Assessoria de Políticas Públicas;~~ (Revogada pela Lei nº 3.917, de 28 de junho de 2018)

b) Divisão de Programas da Criança e Adolescente:

1. Serviço de Apoio à Criança e Adolescente;

2. Serviço de Triagem e Atenção às Unidades de Abrigamento.

~~IV - Departamento de Igualdade Racial e Étnica:~~ (Revogado pela Lei nº 3.917, de 28 de junho de 2018)

~~a) Assessoria de Políticas Públicas.~~ (Revogado pela Lei nº 3.917, de 28 de junho de 2018)

~~V - Departamento de Políticas Para Juventude:~~ (Revogado pela Lei nº 3.917, de 28 de junho de 2018)

~~a) Assessoria de Políticas Públicas.~~ (Revogado pela Lei nº 3.917, de 28 de junho de 2018)

~~VI - Departamento de Políticas para Mulheres:~~ (Revogado pela Lei nº 3.917, de 28 de junho de 2018)

~~a) Assessoria de Políticas Públicas.~~ (Revogado pela Lei nº 3.917, de 28 de junho de 2018)

~~VII - Departamento de Políticas para Pessoas com Deficiência:~~ (Revogado pela Lei nº 3.917, de 28 de junho de 2018)

~~a) Assessoria de Políticas Públicas.~~ (Revogado pela Lei nº 3.917, de 28 de junho de 2018)

~~VIII - Departamento de Políticas para o Idoso:~~ (Revogado pela Lei nº 3.917, de 28 de junho de 2018)

~~a) Assessoria de Políticas Públicas.~~ (Revogado pela Lei nº 3.917, de 28 de junho de 2018)

Seção XX
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania

Art. 33. São Unidades integrantes da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania, subordinadas ao Secretário Municipal de Segurança Pública e Cidadania:

I - Gabinete do Secretário:

~~a) Assessoria de Relações Institucionais;~~

a) Assessoria de Relações de Governo; (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

b) Serviço de Expediente;

~~c) Coordenadoria Municipal de Defesa Civil:~~

~~1. Serviço de Expediente da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.~~

c) Divisão da Comissão Municipal de Defesa Civil: (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

1. Serviço de Expediente da Comissão Municipal de Defesa Civil. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

II - Departamento de Segurança Urbana e Vigilância Patrimonial:

~~a) Assessoria de Políticas Públicas;~~ (Revogada pela Lei nº 3.917, de 28 de junho de 2018)

b) Divisão de Vídeo Monitoramento;

c) Divisão de Vigilância Patrimonial.

CAPÍTULO VII
DOS CARGOS EM COMISSÃO

Art. 34. Para os efeitos desta Lei, ficam estabelecidos os Cargos em Comissão constantes do Anexo I - Quadro dos Cargos em Comissão, de livre nomeação e exoneração do(a) Prefeito(a) Municipal.

Art. 35. Os ocupantes dos cargos em comissão de livre provimento constantes no Anexo I desta Lei, e a eles equiparados, não farão jus ao recebimento da gratificação de nível universitário constante na Lei nº 2.037, de 15 de abril de 1992.

CAPÍTULO VIII
DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

Art. 36. Para efeitos desta Lei, ficam estabelecidas as Funções Gratificadas constantes do Anexo II - Quadros das Funções Gratificadas, de livre nomeação e exoneração do(a) Prefeito(a) Municipal, dentre os servidores integrantes do Quadro da Prefeitura Municipal.

CAPÍTULO IX
DO SUBSÍDIO E DA REMUNERAÇÃO

Art. 37. Os Cargos em Comissão ora criados terão os respectivos subsídios e remunerações fixados no Anexo I da Tabela constante desta Lei.

Parágrafo único. Os Cargos em Comissão de Livre Provimento, constantes da Tabela II da Lei nº 1.986, de 25 de outubro de 1991, e na Lei nº 2.189, de 14 de outubro de 1993, alterados pela Lei nº 2.976, de 17 de janeiro de 2005, ficam transformados, redenominados ou extintos, passando a vigorar na forma prevista no Anexo I desta Lei.

Art. 38. As funções gratificadas ora criadas, terão os respectivos subsídios e remunerações fixados de acordo com os símbolos previstos na coluna Classe-Padrão constante do Anexo II desta Lei.

Art. 39. O valor do subsídio dos Secretários, dos Superintendentes e do Procurador Geral, serão fixados por Lei específica de iniciativa da Câmara Municipal, em observância ao art. 39, § 4º, da Constituição Federal.

Parágrafo único. Ficam estabelecidos os símbolos e remunerações constantes nos anexos, que fazem parte integrante desta Lei.

Art. 40. Ficam criadas as Comissões de Função Especial, por produtividade, para a realização de serviços específicos com duração de 90 (noventa) dias com possibilidade de prorrogação pelo mesmo período.

§ 1º Os membros da referida Comissão farão jus à gratificação de 50% sobre o piso da categoria.

§ 2º O servidor que participar de mais de 1 (uma) comissão somente receberá 1 (uma) única gratificação.

§ 3º As Comissões de que trata o **caput** serão regulamentadas através de decreto.

~~Art. 41. Fica instituída a gratificação de 50% (cinquenta porcento) a ser paga a servidores públicos municipais ocupantes de Funções Gratificadas, enquadradas no Anexo II desta Lei e nos cargos previstos na Lei Complementar nº 23/2004, com exceção do Procurador Geral e~~

~~Subprocurador Geral.~~ (Revogado pela Lei Complementar nº 85, de 21 de dezembro de 2016)

~~Parágrafo único. A gratificação mencionada no **caput** deste artigo será calculada somente com base no símbolo/referência ou classe/padrão da função gratificada ocupada pelo servidor.~~ (Revogado pela Lei Complementar nº 85, de 21 de dezembro de 2016)

Art. 42. Os valores dos símbolos constantes na coluna classe/padrão do Anexo II desta Lei são os previstos na Tabela VI - Tabela Salarial da Lei nº 1.986, de 25 de outubro de 1991 e alterações posteriores.

Parágrafo único. Os Cargos em Comissão vinculados à carreira constantes da Tabela VIII da Lei 1.986, de 25 de outubro de 1991, alterados pela Lei 2.976, de 17 de janeiro de 2005 ficam transformados, redenominados ou extintos, passando a vigorar na forma prevista no Anexo II desta Lei.

CAPÍTULO X
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 43. No corrente Exercício as despesas previstas com a execução da presente Lei correrão a conta das dotações próprias do Orçamento vigente, devendo, nas Leis Orçamentárias dos Exercícios seguintes, serem consignados os recursos necessários a cada um dos Órgãos ora estabelecidos.

§ 1° As despesas decorrentes com a criação das Secretarias correrão à conta das dotações dos Órgãos abaixo discriminados:

Órgão	Dotações a Serem Utilizadas
Secretaria Municipal de Governo	Gabinete da Prefeita
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania	Gabinete da Prefeita
Secretaria Municipal de Auditoria e Controladoria Interna	Auditoria e Controladoria Interna
Secretaria Municipal de Comunicação Social	Secretaria Municipal de Comunicação Social
Secretaria Municipal de Planejamento	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano
	Assessoria Especial de Planejamento Governamental
Secretaria Municipal de Cultura	Secretaria Municipal de Cultura
Secretaria Municipal de Turismo	Secretaria Municipal de Turismo
Secretaria Municipal de Obras	Secretaria Municipal de Obras
Secretaria Municipal de Habitação	Secretaria Municipal de Habitação
Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços Públicos	Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços Públicos
Secretaria Municipal de Assistência Social	Secretaria Municipal de Cidadania e Inclusão Social
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos	Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Secretaria Municipal de Gestão	Secretaria Municipal de Gestão
Secretaria Municipal de Finanças	Secretaria Municipal de Finanças
Procuradoria Geral do Município	Procuradoria Geral do Município
Secretaria Municipal de Educação	Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Secretaria Municipal de Emprego e Desenvolvimento Sustentável	Secretaria Municipal de Emprego e Desenvolvimento Sustentável
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete do Vice-Prefeito	Gabinete do Vice-Prefeito
Fundo Social de Solidariedade do Município	Fundo Social de Solidariedade do Município

§ 2° Para o atendimento do disposto no **"caput"** deste artigo os Órgãos a que se referem a presente Lei deverão proceder ao levantamento de suas necessidades, visando o exato cumprimento das despesas previstas no Orçamento vigente.

Art. 44. Ficam alterados os arts. 26 e 52, da Lei nº 2.641, de 9 de junho de 2000, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 26. Fica criado o Cargo de Superintendente, que será ocupado exclusivamente por servidor público municipal ativo ou inativo, de nível superior e de livre nomeação e exoneração do(a) Prefeito(a) Municipal.

...

Art. 52. O Conselho Administrativo após eleito e empossado terá o prazo de 30 dias para elaborar o seu Regulamento com eleição interna de seu Presidente."

Art. 45. A jornada de trabalho dos Cargos constantes na Tabela II - Cargos em Comissão, da Lei nº 3.098, de 29 de junho de 2006, referentes à Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão, será de 40 horas semanais.

Art. 46. Fica alterada a redação do parágrafo único do art. 23, da Lei nº 2.641, de 9 de junho de 2000, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 23. ...

Parágrafo único. É vedada a participação de servidores ocupantes de Cargo em Comissão de livre provimento, ressalvados aqueles pertencentes ao Quadro Efetivo da Administração Pública Municipal."

Art. 47. Ficam extintos a partir da publicação da presente Lei, os seguintes Cargos constantes do Anexo I da Lei nº 3.403, de 16 de agosto de 2010: (Coordenador Especial: 12; Assessor Técnico de Gabinete: 15; Coordenador de Bairro: 03; Coordenador de Gabinete: 12; Administrador de Parque: 01; Assistente Técnico: 05; Assessor de Tráfego: 03; Coordenador de Gabinete II: 25; Coordenador de Programa: 39; Administrador Superior II: 10; Administrador Superior I: 04; Supervisor de Gabinete: 20; Administrador de Departamento II: 10; Administrador de Departamento I: 30.

Art. 48. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, excetuando-se os dispositivos pertinentes às funções gratificadas e suas estruturas correspondentes.

Parágrafo único. As funções gratificadas e suas estruturas correspondentes permanecerão regidas pela Lei nº 3.403, de 16 de agosto de 2010 até 1° de janeiro de 2013, quando a presente Lei entrará integralmente em vigor, revogando todas as disposições em contrário, em especial

a Lei nº 3.403, de 16 de agosto de 2010.

Prefeitura Municipal de Cubatão, em 3 de dezembro de 2012

"479° Da Fundação do Povoado 63° Da Emancipação".

Marcia Rosa De Mendonça Silva
Prefeita Municipal

Mario Sérgio Gochi
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Processo Administrativo nº 12819/2012

ANEXO I
QUADRO DOS CARGOS EM COMISSÃO DE LIVRE PROVIMENTO E EXONERAÇÃO

Cargo	Nível	Símb./Ref./Valor	Requisito
Secretário Municipal	I	Subsídio 9.989,97	Nível Superior
Procurador Geral	I	Subsídio 9.989,97	Nível Superior
Coordenador de Assuntos Legislativos	II	6.493,88	Nível Superior
Subprocurador Geral	III	4.792,50	Nível Superior
Assessor Especial do(a) Prefeito(a)	III	4.792,50	-
Assessor Especial de Assuntos do Ministério Público	III	4.792,50	-
Diretor	III	4.792,50	-
Ouvidor Público Municipal	III	4.792,50	-
Assessor de Planejamento de Programas de Saúde	III	4.792,50	-
Coordenador da Comissão Municipal de Defesa Civil - COMDEC	III	4.792,50	-
Assessor Político	III	4.792,50	-
Assessor de Relações Institucionais	III	4.265,99	-
Assessor de Assuntos Legislativos	IV	3.555,00	-
Assessor de Políticas Públicas	IV	3.555,00	-
Assessor de Relações Comunitárias	V	1.806,29	-

Cargo	Nível	Símb./Ref./Valor	Requisito
Secretário Municipal	I	Subsídio 9.989,97	Nível Superior
Procurador Geral	I	Subsídio 9.989,97	Nível Superior
Coordenador de Assuntos Legislativos	II	6.493,88	Nível Superior
Subprocurador Geral	III	4.792,50	Nível Superior
Assessor Especial do(a) Prefeito(a)	III	4.792,50	
Assessor Especial de Assuntos do Ministério Público	III	4.792,50	
Diretor	III	4.792,50	
Ouvidor Público Municipal	III	4.792,50	
Assessor de Planejamento de Programas de Saúde	III	4.792,50	
Coordenador da Comissão Municipal de Defesa Civil - COMDEC	III	4.792,50	
Assessor Político	III	4.792,50	
Assessor de Relações Institucionais	III	4.265,99	
Assessor de Assuntos Legislativos	IV	3.555,00	
Assessor de Políticas Públicas	IV	3.555,00	
Assessor de Relações Comunitárias	V	1.806,29	
Chefe de Divisão	V	3.885,83	
Chefe de Divisão	V	3.885,83	Nível Superior
Coordenador	V	3.885,83	Nível Superior
Chefe de Divisão	VI	2.859,65	
Chefe de Divisão	VI	3.697,67	Nível Superior
Supervisor	VI	3.697,67	Nível Superior

(Redação dada pela Lei Complementar nº 85, de 2016)

Cargos em Comissão	Valor	Requisito
Secretário Municipal	9.989,97	Superior
Procurador Geral	9.989,97	Superior
Coord. de Assuntos Legislativos	8.903,32	Superior
Sub Procurador Geral	6.637,08	
Assessor Especial da Prefeita	6.637,08	
Assessor Esp. Ass. Ministério Público	6.637,08	
Diretor	6.637,08	

~~Ouvidor Público Municipal~~	~~6.637,08~~	
~~Ass. Planej. de Programas de Saúde~~	~~6.637,08~~	
~~Coordenador – COMDEG~~	~~6.637,08~~	
~~Assessor Político~~	~~6.637,08~~	
~~Assessor Relações Institucionais~~	~~5.907,93~~	
~~Assessor Assuntos Legislativos~~	~~4.923,29~~	
~~Assessor Políticas Públicas~~	~~4.923,29~~	
~~Assessor Relações Comunitárias~~	~~2.501,51~~	
~~Funções Gratificadas~~	~~Valor~~	~~Requisito~~
~~Chefe de Divisão~~	~~4.002,40~~	
~~Chefe de Divisão~~	~~4.002,40~~	~~Superior~~
~~Coordenador~~	~~4.002,40~~	~~Superior~~
~~Chefe de Serviço~~	~~3.808,60~~	~~Superior~~
~~Supervisor~~	~~3.808,60~~	~~Superior~~
~~Chefe de Serviço~~	~~2.945,44~~	

~~(Redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 2017)~~

(Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

Cargos em Comissão	Quant.	Valor	Requisito
Secretário Municipal	19	R$ 9.989,97	Nível Superior
Procurador Geral	1	R$ 9.989,97	Nível Superior
Secretário Adjunto	3	R$ 8.993,32	Nível Superior
Chefe de Gabinete do Prefeito	1	R$ 8.993,32	Nível Superior
Coordenador de Projetos	1	R$ 8.993,32	Nível Superior
Sub-Procurador Geral	1	R$ 8.993,32	Nível Superior
Coordenador de Proteção e Defesa do Consumidor	1	R$ 6.637,08	Nível Superior
Assessor Especial do Prefeito	5	R$ 6.637,08	Nível Médio
Assessor Especial de Políticas Estratégicas	2	R$ 6.637,08	Nível Superior
Diretor	41	R$ 6.637,08	Nível Superior
Assessor de Políticas de Igualdade Racial e Étnica	1	R$ 4.923,29	Nível Superior
Assessor de Políticas para Juventude	1	R$ 4.923,29	Nível Superior
Assessor de Políticas para Mulheres	1	R$ 4.923,29	Nível Superior
Assessor de Políticas para Pessoas com Deficiência	1	R$ 4.923,29	Nível Superior
Assessor de Políticas para o Idoso	1	R$ 4.923,29	Nível Superior
Ouvidor Público Municipal	3	R$ 6.637,08	Nível Superior e Servidor Investido de Cargo Efetivo
Assessor de Programa Governamental de Saúde	6	R$ 3.500,45	Nível Superior
Assessor de Programa Governamental de Assistência Social	4	R$ 3.500,45	Nível Superior
Assessor de Programa Governamental de Educação	6	R$ 3.500,45	Nível Superior
Assessor de Programa Governamental de Cultura	2	R$ 3.500,45	Nível Superior
Assessor de Programa Governamental de Habitação	2	R$ 3.500,45	Nível Superior
Assessor de Programa Governamental de Esporte e Lazer	2	R$ 3.500,45	Nível Superior
Assessor de Programa Governamental de Meio Ambiente	2	R$ 3.500,45	Nível Superior
Assessor de Programa Governamental de Turismo	2	R$ 3.500,45	Nível Superior
Assessor Governamental de Desenvolvimento	2	R$ 3.500,45	Nível Superior
Assessor Governamental de Segurança Pública	2	R$ 3.500,45	Nível Superior

Assessor Político	18	R$ 4.923,29	Nível Médio
Assessor de Assuntos Estratégicos	20	R$ 4.923,29	Nível Superior
Assessor de Relações de Governo	50	R$ 2.501,51	Nível Médio

(Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

Funções Gratificadas	Valor	Requisito
Chefe de Divisão	R$ 4.002,40	Nível Médio
Chefe de Divisão	R$ 4.002,40	Nível Superior
Coordenador	R$ 4.002,40	Nível Superior
Chefe de Serviço	R$ 3.808,60	Nível Superior
Supervisor	R$ 3.808,60	Nível Superior
Chefe de Serviço	R$ 2.945,44	Nível Médio

(Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

ANEXO I-A
AUTARQUIAS

CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO

Cargo	Quant..	Nível	Símb./Ref./Valor	Requisito
Superintendente da Caixa de Previdência	01	Nível I	Subsídio 9.989,97	Nível Superior e ser servidor ativo ou inativo da Administração Pública Municipal.

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Cargo	Quant..	Nível	Símb./Ref./Valor	Requisito
Superintendente da Companhia Municipal de Trânsito	01	Nível I	Subsídio 9.989,97	Nível Superior

ANEXO II
QUADROS DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

AII.01 - GABINETE DO(A) PREFEITO(A)

DENOMINAÇÃO	Quant..	Nível	Classe Padrão	Requisito
Chefe de Serviço Administrativo-Financeiro do FSS	01	VI	L-11	Nível Superior
Chefe de Serviço de Expediente (Gabinete do Vice-Prefeito)	01	VI	J-11	

AII.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DENOMINAÇÃO	Quant..	Nível	Classe Padrão	Requisito
Chefe de Serviço de Expediente	01	VI	J-11	

AII.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

DENOMINAÇÃO	Quant..	Nível	Classe Padrão	Requisito
Chefe de Serviço de Expediente	01	VI	J-11	
Chefe de Serviço de Orçamento	01	VI	J-11	
Chefe de Serviço de Captação de Recursos	01	VI	J-11	
Chefe de Serviço de Orçamento Participativo	01	VI	J-11	
Chefe de Serviço de Desenvolvimento Urbano e Industrial	01	VI	J-11	
Chefe de Serviço de Desenvolvimento Socioeconômico	01	VI	L-11	Nível Superior
Chefe de Serviço de Controle de Informações	01	VI	L-11	Nível Superior

AII.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AUDITORIA E CONTROLADORIA INTERNA

DENOMINAÇÃO	Quant..	Nível	Classe Padrão	Requisito
Chefe de Serviço de Auditoria e Controladoria Interna	01	VI	L-11	Nível superior compatível com a função
Chefe de Serviço de Expediente	01	VI	J-11	

AII.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DENOMINAÇÃO	Quant..	Nível	Classe Padrão	Requisito
Chefe de Serviço de Expediente	01	VI	J-11	
Chefe de Serviço de Imprensa	01	VI	L-11	Nível superior compatível com a função
Chefe de Divisão de Publicidade	01	V	M-11	Nível superior compatível com a função
Chefe de Divisão de Relações Públicas	01	V	M-11	Nível superior compatível com a função
Chefe de Serviço de Cerimonial	01	VI	J-11	

AII.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DENOMINAÇÃO	Quant..	Nível	Classe Padrão	Requisito
Chefe de Serviço de Controladoria Jurídica	01	VI	L-11	Nível Superior
Chefe de Serviço de Expediente	01	VI	J-11	
Chefe de Serviço de Proteção e Defesa do Consumidor	01	VI	J-11	
Chefe de Serviço de Apoio Jurídico Social	01	VI	J-11	
Chefe de Serviço Jurídico- Administrativo	01	VI	J-11	

AII.07 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DENOMINAÇÃO	Quant..	Nível	Classe Padrão	Requisito
Chefe de Serviços Administrativos da Procuradoria Geral	03	VI	J-11	
Chefe de Serviço de Precatórios	01	VI	L-11	Nível Superior

AII.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

DENOMINAÇÃO	Quant..	Nível	Classe Padrão	Requisito
Chefe de Serviço de Expediente	01	VI	J-11	
Chefe de Serviço de Administração	01	VI	J-11	
Chefe de Divisão de Cemitério	01	V	M-11	
Chefe de Serviço de Cemitério	01	VI	J-11	
Chefe de Divisão de Comunicações	01	V	M-11	
Chefe de Serviços Gráficos	01	VI	J-11	
Chefe de Serviço de Arquivo	01	VI	J-11	

Chefe de Serviço de Protocolo	01	VI	J-11	
Chefe de Divisão de Zeladoria	01	V	M-11	
Chefe de Divisão de Pessoal	01	V	M-11	Nível superior
Chefe de Serviço de Pessoal	01	VI	J-11	
Chefe de Serviço de Benefícios do Servidor	01	VI	L-11	Nível Superior
Chefe de Serviço de Controle de Pagamento	01	VI	L-11	
Chefe de Divisão de Recursos Humanos	01	V	M-11	Nível superior
Chefe de Serviço de Treinamento de Pessoal	01	VI	L-11	Nível superior
Chefe de Serviço Social do Trabalho	01	VI	L-11	Nível superior
Chefe de Setor de Recursos Humanos	01	VI	L -11	Nível Superior Extinto quando vagar
Chefe de Divisão de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho	01	V	M-11	Nível superior
Chefe de Serviço de Saúde Ocupacional	01	VI	L-11	Nível superior compatível com a função
Chefe de Serviço de Segurança do Trabalho	01	VI	L-11	Nível superior compatível com a função
Chefe de Serviço de Informática	01	VI	L-11	Nível superior
Chefe de Serviço de Manutenção e Suporte Técnico	01	VI	J-11	
Chefe de Serviço de Telefonia e Rede	01	VI	J-11	
Chefe de Divisão de Abastecimento e Nutrição	01	V	M-11	
Chefe de Divisão de Almoxarifado	01	V	M-11	
Chefe de Serviço de Almoxarifado	01	VI	J-11	
Chefe de Divisão de Manutenção de Veículos	01	V	M-11	
Chefe de Serviço e Oficina	01	VI	J-11	
Chefe de Divisão de Transportes	01	V	M-11	
Chefe de Serviço de Garagem	01	VI	J-11	

AII.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DENOMINAÇÃO	Quant..	Nível	Classe Padrão	Requisito
Chefe de Serviço de Expediente	01	VI	J-11	

Chefe de Divisão Contábil	01	V	M-11	Nível superior compatível com a função
Chefe de Serviço de Classificação e Escrituração Contábil	01	VI	L-11	Nível superior compatível com a função
Chefe de Serviço de Patrimônio Mobiliário	01	VI	J-11	
Chefe de Divisão de Controle da Execução Orçamentária	01	V	M-11	Nível superior compatível com a função
Chefe de Serviço de Controle de Execução Orçamentária	01	VI	L-11	Nível superior
Chefe de Divisão de Tesouraria	01	V	M-11	
Chefe de Serviço de Tesouraria	01	VI	L-11	Nível superior
Chefe de Divisão de Tributos Arrecadados e Dívida Ativa	01	V	M-11	Nível superior
Chefe de Divisão de Cadastro Imobiliário e Mobiliário	01	V	M-11	
Chefe de Divisão de Fiscalização Tributária	01	V	M-11	Nível superior
Chefe de Serviço de Tributos Não Lançados	01	VI	L-11	Nível superior
Chefe de Serviço de Fiscalização e Notificação	01	VI	J-11	
Chefe de Divisão de Compras e Alienações	01	V	M-11	Nível superior
Chefe de Serviço de Suprimentos	01	VI	L-11	Nível superior
Chefe de Serviço de Prestação de Contas	01	VI	J-11	

AII.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

DENOMINAÇÃO	Quant..	Nível	Classe Padrão	Requisito
Chefe de Serviço de Expediente	01	VI	J-11	
Chefe de Divisão de Articulação Institucional e Ação Cultural	01	V	M-11	Nível superior
Chefe de Serviço de Ações Culturais	01	VI	L-11	Nível superior
Chefe de Serviço de Criações Artísticas	01	VI	L-11	Nível superior
Chefe de Serviço de Som e Audiovisual	01	VI	L-11	Nível Superior
Chefe de Divisão de Bibliotecas e Arquivos	01	V	M-11	Nível superior compatível com a função
Chefe de Serviço de Bibliotecas e Arquivo Histórico	01	VI	J-11	
Chefe de Serviço de Políticas Públicas para a Diversidade Cultural	01	VI	J-11	
Chefe de Serviço de Apoio a Projetos para a Diversidade Cultural	01	VI	J-11	

AII.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

DENOMINAÇÃO	Quant..	Nível	Classe Padrão	Requisito
Chefe de Serviço de Expediente	01	VI	J-11	
Chefe de Serviço de Turismo	01	VI	L-11	Nível superior
Chefe de Serviço do Parque Anilinas	01	VI	J-11	

AII.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DENOMINAÇÃO	Quant..	Nível	Classe Padrão	Requisito
Chefe de Serviço de Expediente	01	VI	J-11	
Chefe de Divisão de Ensino	01	V	M-11	Nível superior compatível com a função
Chefe de Serviço de Ensino Fundamental e Médio	01	VI	L-11	Nível superior compatível com a função
Chefe de Serviço de Ensino de Jovens e Adultos	01	VI	L-11	Nível superior
Chefe de Serviço de Educação Especial	01	VI	L-11	Nível superior compatível com a função
Chefe de Serviço de Projetos	01	VI	J-11	
Chefe de Serviço de Creches	01	VI	L-11	Nível superior
Chefe de Serviço de Ensino Pré-Escolar	01	VI	L-11	Nível superior compatível com a função
Chefe de Divisão de Assistência Educacional	01	V	M-11	Nível superior
Chefe de Serviço de Bolsas de Estudos e Passes Escolares	01	VI	J-11	
Chefe de Serviço de Alimentação Escolar	01	VI	L-11	Nível superior
Chefe de Serviço de Controle e Cadastro de Pessoal	01	VI	J-11	
Chefe de Serviço de Suprimentos da Educação	01	VI	J-11	
Chefe de Serviço de Planejamento Educacional	01	VI	J-11	

~~AII.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER~~

~~DENOMINAÇÃO~~	~~Quant..~~	~~Nível~~	~~Classe Padrão~~	~~Requisito~~
~~Chefe de Serviço de Expediente~~	~~01~~	~~VI~~	~~J-11~~	

~~Chefe de Divisão de Esportes Coletivos~~	~~01~~	~~V~~	~~M-11~~	~~Nível superior compatível com a função~~
~~Chefe de Serviço de Esportes Coletivos~~	~~01~~	~~VI~~	~~L-11~~	~~Nível superior compatível com a função~~
~~Chefe de Divisão de Esportes Individuais~~	~~01~~	~~V~~	~~M-11~~	~~Nível superior compatível com a função~~
~~Chefe de Serviço de Esportes Individuais~~	~~01~~	~~VI~~	~~L-11~~	~~Nível superior compatível com a função~~
~~Chefe de Serviço de Lazer~~	~~01~~	~~VI~~	~~L-11~~	~~Nível superior compatível com a função~~

AII 13. Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (Redação dada pela Lei nº 4.187, de 2022)

Denominação	Quantidade	Requisito
Chefe de Serviço de Expediente	1	Nível Médio
Chefe de Divisão de Esportes Coletivos Recreativos e de Alto Rendimento	1	Nível Superior compatível com a função
Chefe de Serviço de Esportes Coletivos Recreativos e de Alto Rendimento	1	Nível Superior compatível com a função
Chefe de Divisão de Esportes Individuais Recreativos e de Alto Rendimento	1	Nível Superior compatível com a função
Chefe de Serviço de Esportes Individuais Recreativos e de Alto Rendimento	1	Nível Superior compatível com a função
Chefe de serviço de Lazer	1	Nível Superior compatível com a função

(Redação dada pela Lei nº 4.187, de 2022)

AII.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREGO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

DENOMINAÇÃO	Quant..	Nível	Classe Padrão	Requisito
Chefe de Serviço de Expediente	01	VI	J-11	
Chefe de Divisão de Indústria, Porto e Desenvolvimento	01	V	M-11	Nível superior
Chefe de Serviço de Indústria, Porto e Desenvolvimento	01	VI	J-11	
Chefe de Divisão de Comércio	01	V	M-11	Nível superior
Chefe de Serviços de Ações de Emprego	01	VI	J-11	

AII.15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

DENOMINAÇÃO	Quant..	Nível	Classe Padrão	Requisito
Chefe de Serviço de Expediente	01	VI	J-11	
Chefe de Divisão de Parques Ecológicos	01	V	M-11	Nível superior
Chefe de Serviço do Parque Ecológico Cotia-Pará	01	VI	J-11	
Chefe de Serviço do Parque Ecológico Perequê	01	VI	J-11	
Chefe de Serviço do Parque Ecológico Primavera	01	VI	J-11	

AII.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

DENOMINAÇÃO	Quant..	Nível	Classe Padrão	Requisito
Chefe de Serviço de Expediente	02	VI	J-11	
Chefe de Divisão de Obras	01	V	M-11	Nível superior compatível com a função
Chefe de Serviços de Fiscalização de Obras Municipais	01	VI	L-11	Nível superior compatível com a função
Chefe de Serviço de Orçamento e Medição de Obras Municipais	01	VI	L-11	Nível Superior
Chefe de Divisão de Controle de Contratos	01	V	M-11	Nível superior
Chefe de Serviço de Análise para Aprovação de Projetos Industriais (SAP-IN)	01	VI	L-11	Nível Superior Compatível com a função
Chefe de Serviço de Análise para Aprovação de Projetos Comerciais e Residenciais(SAP-CR)	01	VI	L-11	Nível Superior Compatível com a função
Chefe de Serviço de Fiscalização de Obras Particulares e Industriais	01	VI	J-11	
Chefe de Serviço de Cadastro e Emplacamento	01	VI	J-11	

AII.17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

DENOMINAÇÃO	Quant..	Nível	Classe Padrão	Requisito
Chefe de Serviço de Expediente	01	VI	J-11	
Chefe de Serviço de Contenção de Invasões	01	VI	J-11	
Chefe de Serviço de Desenvolvimento Comunitário	01	VI	L-11	Nível Superior - Serviço Social.
Chefe de Serviço de Desenvolvimento de Projetos Habitacionais	01	VI	L-11	Nível Superior - Engenharia ou Arquitetura.

AII.18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS

DENOMINAÇÃO	Quant..	Nível	Classe Padrão	Requisito
Chefe de Serviço de Expediente	01	VI	J-11	
Chefe de Divisão de Limpeza Urbana e Manutenção de Jardins	01	V	M-11	
Chefe de Serviço de Limpeza Urbana	01	VI	J-11	
Chefe de Serviço de Jardins	01	VI	J-11	
Chefe de Divisão de Acompanhamento de Contratos	01	V	M-11	
Chefe de Serviço de Contratos	01	VI	J-11	

Chefe de Divisão de Conservação	01	V	M-11	
Chefe de Serviço de Conservação de Próprios Municipais e Vias Públicas	01	VI	J-11	

AII.19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DENOMINAÇÃO	Quant..	Nível	Classe Padrão	Requisito
Chefe de Serviço de Expediente	01	VI	J-11	
Chefe de Divisão de Administração e Finanças	01	V	M-11	Nível superior compatível com a função
Chefe de Serviço de Patrimônio	01	VI	J-11	
Chefe de Serviço de Manutenção	01	VI	J-11	
Chefe de Serviço de Gestão do Fundo Municipal de Saúde	01	VI	L-11	Nível superior
Chefe de Serviço de Gestão de Convênios	01	VI	L-11	Nível superior
Chefe da Divisão de Assistência Farmacêutica	01	V	M-11	Nível superior compatível com a função
Chefe de Serviço do Almoxarifado	01	VI	L-11	Nível superior
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas	01	V	M-11	Nível superior compatível com a função
Chefe de Divisão de Regulação, Avaliação, Controle e Auditoria	01	V	M-11	Nível superior compatível com a função
Chefe de Divisão de Atenção Básica	01	V	M-11	Nível superior compatível com a função
Chefe de Serviço de Coordenação das Unidades Básicas de Saúde	20	VI	L-11	Nível superior
Chefe de Divisão de Especialidades	01	V	M-11	Nível superior compatível com a função
Chefe de Serviço Ambulatorial de Especialidades	01	VI	L-11	Nível superior compatível com a função
Chefe de Serviço de Especialidades Pediátricas	01	VI	L-11	Nível superior compatível com a função
Chefe de Serviço de Atenção Integral à Saúde da Mulher	01	VI	L-11	Nível superior compatível com a função
Chefe de Serviço de Atenção Integral à Saúde do Idoso	01	VI	L-11	Nível superior compatível com a função
Chefe de Serviço de Especialidades Odontológicas	01	VI	L-11	Nível superior compatível com a função
Chefe da Divisão de Saúde Mental	01	V	M-11	Nível superior compatível com a função

Chefe de Serviço de Atenção Psicossocial	01	VI	L-11	Nível superior compatível com a função
Chefe de Serviço de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas	01	VI	L-11	Nível superior compatível com a função
Chefe de Serviço de Vigilância Sanitária	01	VI	L-11	Nível superior compatível com a função
Chefe de Serviço de Controle de Zoonoses	01	VI	L-11	Nível superior compatível com a função
Chefe de Serviço do Atendimento a Doenças Transmissíveis	01	VI	L-11	Nível superior compatível com a função
Chefe de Serviço de Vigilância Epidemiológica	01	VI	L-11	Nível superior compatível com a função
Chefe de Serviço de Referência à Saúde do Trabalhador	01	VI	L-11	Nível superior compatível com a função
Chefe de Serviço de Informação e Educação em Saúde	01	VI	L-11	Nível superior compatível com a função
Chefe de Divisão da Unidade de Pronto-Atendimento	01	V	M-11	Nível superior compatível com a função
Chefe de Serviço Administrativo da Unidade de Pronto-Atendimento	01	VI	L-11	Nível superior compatível com a função
Chefe de Serviço de Enfermagem da Unidade de Pronto-Atendimento	01	VI	L-11	Nível superior compatível com a função
Chefe de Serviço Médico da Unidade de Pronto-Atendimento	01	VI	L-11	Nível superior compatível com a função
Chefe de Divisão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	01	V	M-11	Nível superior compatível com a função
Chefe de Serviço Administrativo do SAMU	01	VI	L-11	Nível superior compatível com a função
Chefe de Serviço de Enfermagem do SAMU	01	VI	L-11	Nível superior compatível com a função
Chefe de Serviço Médico do SAMU	01	VI	L-11	Nível superior compatível com a função
Chefe de Serviço Operacional do SAMU	01	VI	J-11	
Chefe de Divisão de Prontos- Socorros	01	V	M-11	Nível superior compatível com a função
Chefe de Serviço Administrativo dos Prontos- Socorros	01	VI	L-11	Nível superior compatível com a função
Chefe de Serviço de Plantão de Enfermagem dos Prontos-Socorros	04	VI	L-11	Nível superior compatível com a função
Chefe de Serviço Médico dos Prontos-Socorros	01	VI	L-11	Nível superior compatível com a função

DENOMINAÇÃO	Quant..	Nível	Classe Padrão	Requisito
Chefe de Serviço de Expediente	01	VI	J-11	
Chefe de Divisão de Programas Comunitários	01	V	M-11	Nível superior compatível com a função
Chefe de Divisão de Capacitação, Geração de Renda e Educação Social	01	V	M-11	Nível superior compatível com a função
Chefe de Divisão de Estudos e Planejamento Social	01	V	M-11	Nível superior compatível com a função
Chefe de Divisão de Programas da Criança e Adolescente	01	V	M-11	Nível superior compatível com a função
Chefe de Serviço de Apoio à Criança e Adolescente	01	VI	L-11	Nível superior compatível com a função
Chefe de Serviço de Triagem e Atenção às Unidades de Abrigamento	01	VI	L-11	Nível superior compatível com a função

AII.21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA

DENOMINAÇÃO	Quant..	Nível	Classe Padrão	Requisito
Chefe de Serviço de Expediente	01	VI	J-11	
Chefe de Serviço de Expediente (COMDEC)	01	VI	J-11	
Chefe de Divisão de Vídeo Monitoramento				
Chefe de Divisão de Vigilância Patrimonial				

AII.01 - Gabinete do Prefeito

(Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

Denominação	Quant.	Requisito
Chefe de Divisão de Apoio Administrativo	1	Nível Superior
Chefe de Serviço Administrativo-Financeiro do FSS	1	Nível Superior
Chefe de Serviço de Expediente (Gabinete doPrefeito)	1	Nível Médio
Chefe de Serviço de Expediente (Gabinete doVice-Prefeito)	1	Nível Médio

(Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

AII.02 – Secretaria Municipal de Governo

(Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

Denominação	Quant.	Requisito
Chefe de Divisão de Apoio Administrativo	1	Nível Superior

Chefe de Serviço de Expediente	1	Nível Médio

(Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

AII. 03 – Secretaria Municipal de Planejamento
(Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

Denominação	Quant.	Requisito
Chefe de Serviço de Expediente	1	Nível Médio
Chefe de Serviço de Orçamento	1	Nível Médio
Chefe de Serviço de Captação de Recursos	1	Nível Médio
Chefe de Serviço de Orçamento Participativo	1	Nível Médio
Chefe de Serviço de Desenvolvimento Urbano e Industrial	1	Nível Médio
Chefe de Serviço de Desenvolvimento Socioeconômico	1	Nível Superior
Chefe de Serviço de Controle de Informações	1	Nível Superior

(Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

AII.04 – Secretaria Municipal de Auditoria e Controladoria Interna

(Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

Denominação	Quant.	Requisito
Chefe de Serviço de Auditoria e Controladoria Interna	1	Nível Superior compatível com a função
Chefe de Serviço de Auditoria Interna (Redação dada pela Lei nº 4.012, de 2019)	1	Nível Superior (grau de bacharel) em direito, ciências contábeis, Economia ou Administração de Empresas e ser servidor de carreira
Chefe de Serviço de Controladoria Interna (Redação dada pela Lei nº 4.012, de 2019)	1	Nível Superior (grau de bacharel) em direito, ciências contábeis, Economia ou Administração de Empresas e ser servidor de carreira
Chefe de Serviço de Expediente	1	Nível Médio

(Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

AII.05 – Secretaria Municipal de Comunicação Social
(Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

Denominação	Quant.	Requisito
Chefe de Serviço de Expediente	1	Nível Médio
Chefe de Serviço de Imprensa	1	Nível Superior compatível com a função
Chefe de Divisão de Publicidade	1	Nível Superior compatível com a função
Chefe de Divisão de Relações Públicas	1	Nível Superior compatível com a função
Chefe de Divisão de Cerimonial	1	Nível Superior compatível com a função
Chefe de Serviço de Cerimonial	1	Nível Médio

(Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

AII.06 - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
(Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

Denominação	Quant.	Requisito
Chefe de Serviço de Controladoria Jurídica	1	Nível Superior
Chefe de Serviço de Expediente	1	Nível Médio
Chefe de Divisão de Assuntos Legislativos	1	Nível Superior compatível com a função
Chefe de Serviço de Proteção e Defesa doConsumidor	1	Nível Médio
Chefe de Divisão de Apoio Jurídico Social	1	Nível Superior
Chefe de Serviço de Apoio Jurídico Social	1	Nível Médio
Chefe de Divisão Jurídico- Administrativo	1	Nível Superior compatível com a função
Chefe de Serviço Jurídico- Administrativo	1	Nível Médio

(Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

AII.07 – Procuradoria Geral do Município
(Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

Denominação	Quant.	Requisito
Chefe de Divisão Administrativa	1	Nível Superior
Chefe de Serviços Administrativos	5	Nível Médio
Chefe de Serviço de Precatórios	1	Nível Superior
Chefe de Serviço de Expediente	1	Nível Médio

(Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

AII.08 – Secretaria Municipal de Gestão
(Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

Denominação	Quant.	Requisito
Chefe de Serviço de Expediente	1	Nível Médio
Chefe de Serviço de Administração	1	Nível Médio
Chefe de Divisão de Comunicações	1	Nível Médio
Chefe de Serviços Gráficos	1	Nível Médio
Chefe de Serviço de Arquivo	1	Nível Médio
Chefe de Serviço de Protocolo	1	Nível Médio
Chefe de Divisão de Zeladoria	1	Nível Médio
Chefe de Divisão de Pessoal	1	Nível Superior

Chefe de Serviço de Pessoal	1	Nível Médio
Chefe de Serviço de Benefícios do Servidor	1	Nível Superior
Chefe de Serviço de Controle de Pagamento	1	Nível Superior
Chefe de Divisão de Recursos Humanos	1	Nível Superior
Chefe de Serviço de Treinamento de Pessoal	1	Nível Superior
Chefe de Serviço Social do Trabalho	1	Nível Superior
Chefe de Setor de Recursos Humanos	1	Nível Superior
Chefe de Divisão de Saúde Ocupacional e Segurançado Trabalho	1	Nível Superior
Chefe de Serviço de Saúde Ocupacional	1	Nível Superior compatível com a função
Chefe de Serviço de Segurança do Trabalho	1	Nível Superior compatível com a função
Chefe de Serviço de Informática	1	Nível Superior
Chefe de Serviço de Manutenção e Suporte Técnico	1	Nível Médio
Chefe de Serviço de Telefonia e Rede	1	Nível Médio
Chefe de Divisão de Abastecimento e Nutrição	1	Nível Médio
Chefe de Divisão de Almoxarifado	1	Nível Médio
Chefe de Serviço de Almoxarifado	1	Nível Médio

(Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

AII.09 – Secretaria Municipal de Finanças
(Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

Denominação	Quant.	Requisito
Chefe de Serviço de Expediente	1	Nível Médio
Chefe de Divisão Contábil	1	Nível Superior compatível com a função
Chefe de Serviço de Classificação e Escrituração Contábil	1	Nível Superior compatível com a função
Chefe de Serviço de Patrimônio Mobiliário	1	Nível Médio
Chefe de Divisão de Controle da Execução Orçamentária	1	Nível Superior compatível com a função
Chefe de Serviço de Controle de Execução Orçamentária	1	Nível Superior
Chefe de Divisão de Tesouraria	1	Nível Médio
Chefe de Serviço de Tesouraria	1	Nível Superior
Chefe de Divisão de Tributos Arrecadados e Dívida Ativa	1	Nível Superior
Chefe de Divisão de Cadastro Imobiliário e Mobiliário	1	Nível Médio

Chefe de Divisão de Fiscalização Tributária	1	Nível Superior
Chefe de Serviço de Tributos Não Lançados	1	Nível Superior
Chefe de Serviço de Fiscalização e Notificação	1	Nível Médio
Chefe de Divisão de Compras e Alienações	1	Nível Superior
Chefe de Serviço de Suprimentos	1	Nível Superior
Chefe de Serviço de Prestação de Contas	1	Nível Médio

(Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

AII.10 – Secretaria Municipal de Cultura
(Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

Denominação	Quant.	Requisito
Chefe de Serviço de Expediente	1	Nível Médio
Chefe de Divisão de Articulação Institucional e Ação Cultural	1	Nível Superior
Chefe de Serviço de Ações Culturais	1	Nível Superior
Chefe de Serviço de Criações Artísticas	1	Nível Superior
Chefe de Serviço de Som e Audiovisual	1	Nível Superior
Chefe de Divisão de Bibliotecas e Arquivos	1	Nível Superior compatível com a função
Chefe de Serviço de Bibliotecas e Arquivo Histórico	1	Nível Médio
Chefe de Serviço de Políticas Públicas para a Diversidade Cultural	1	Nível Médio
Chefe de Serviço de Apoio a Projetos para a Diversidade Cultural	1	Nível Médio

(Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

AII. 11 – Secretaria Municipal de Turismo
(Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

Denominação	Quant.	Requisito
Chefe de Serviço de Expediente	1	Nível Médio
Chefe de Serviço de Turismo	1	Nível Superior
Chefe de Serviço do Parque Anilinas	1	Nível Médio

(Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

AII. 12 – Secretaria Municipal de Educação
(Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

Denominação	Quant.	Requisito
Chefe de Serviço de Expediente	1	Nível Médio
Chefe de Divisão de Ensino	1	Nível Superior compatível com a função

Chefe de Serviço de Ensino Fundamental e Médio	1	Nível Superior compatível com a função
Chefe de Serviço de Ensino de Jovens e Adultos	1	Nível Superior
Chefe de Serviço de Projetos	1	Nível Médio
Chefe de Serviço de Creches	1	Nível Superior
Chefe de Serviço de Ensino Pré-Escolar	1	Nível Superior compatível com a função
Chefe de Divisão de Assistência Educacional	1	Nível Superior
Chefe de Serviço de Bolsas de Estudos e Passes Escolares	1	Nível Médio
Chefe de Serviço de Alimentação Escolar	1	Nível Superior
Chefe de Serviço de Controle e Cadastro de Pessoal	1	Nível Médio
Chefe de Serviço de Suprimentos da Educação	1	Nível Médio
Chefe de Serviço de Planejamento Educacional	1	Nível Médio
Chefe de Divisão de Educação Inclusiva	1	Nível Superior compatível com a função
Chefe de Serviço de Educação Inclusiva	1	Nível Superior compatível com a função
Chefe de Serviço de Convênio de Educação Inclusiva	1	Nível Superior

(Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

All. 13 – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
(Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

Denominação	Quant.	Requisito
Chefe de Serviço de Expediente	1	Nível Médio
Chefe de Divisão de Esportes Coletivos	1	Nível Superior compatível com a função
Chefe de Serviço de Esportes Coletivos	1	Nível Superior compatível com a função
Chefe de Divisão de Esportes Individuais	1	Nível Superior compatível com a função
Chefe de Serviço de Esportes Individuais	1	Nível Superior compatível com a função
Chefe de Serviço de Lazer	1	Nível Superior compatível com a função

(Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

All. 14 – Secretaria Municipal de Emprego e Desenvolvimento Sustentável
(Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

Denominação	Quant.	Requisito
Chefe de Serviço de Expediente	1	Nível Médio
Chefe de Divisão de Indústria, Porto e Desenvolvimento	1	Nível Superior
Chefe de Serviço de Indústria, Porto e Desenvolvimento	1	Nível Médio

Chefe de Divisão de Comércio	1	Nível Superior
Chefe de Serviços de Ações de Emprego	1	Nível Médio

(Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

AII. 15 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
(Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

Denominação	Quant.	Requisito
Chefe de Serviço de Expediente	1	Nível Médio
Chefe de Divisão de Parques Ecológicos	1	Nível Superior
Chefe de Serviço do Parque Ecológico Cotia- Pará	1	Nível Médio
Chefe de Serviço do Parque Ecológico Pereque	1	Nível Médio
Chefe de Serviço do Parque Ecológico Primavera	1	Nível Médio

(Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

AII.16 – Secretaria Municipal de Obras
(Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

Denominação	Quant.	Requisito
Chefe de Serviço de Expediente	2	Nível Médio
Chefe de Divisão de Obras	1	Nível Superior compatível com a função
Chefe de Serviços de Fiscalização de Obras Municipais	1	Nível Superior compatível com a função
Chefe de Serviço de Orçamento e Medição de Obras Municipais	1	Nível Superior
Chefe de Divisão de Controle de Contratos	1	Nível Superior
Chefe de Divisão de Aprovação de Projetos	1	Nível Superior Compatível com a função
Chefe de Serviço de Análise para Aprovação de Projetos Industriais (SAP-IN)	1	Nível Superior Compatível com a função
Chefe de Serviço de Análise para Aprovação de Projetos Comerciais e Residenciais (SAP-CR)	1	Nível Superior Compatível com a função
Chefe de Serviço de Fiscalização de Obras Particulares e Industriais	1	Nível Médio
Chefe de Serviço de Cadastro e Emplacamento	1	Nível Médio

(Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

AII. 17 – Secretaria Municipal de Habitação
(Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

Denominação	Quant.	Requisito
Chefe de Serviço de Expediente	1	Nível Médio

Chefe de Serviço de Apoio ao Fundo e ao Conselho Municipal de Habitação (Incluído pela Lei nº 4.017, de 2019)	1	Nível Superior
Chefe de Serviço de Contenção de Invasões	1	Nível Médio
Chefe de Serviço de Desenvolvimento Comunitário	1	Nível Superior – Serviço Social
Chefe de Serviço de Desenvolvimento de Projetos Habitacionais	1	Nível Superior – Engenharia ou Arquitetura

(Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

AII.18 – Secretaria Municipal de Manutenção Urbana e Serviços Públicos
(Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

Denominação	Quant.	Requisito
Chefe de Serviço de Expediente	1	Nível Médio
Chefe de Divisão de Limpeza Urbana e Manutenção de Jardins	1	Nível Médio
Chefe de Serviço de Limpeza Urbana	1	Nível Médio
Chefe de Serviço de Jardins	1	Nível Médio
Chefe de Divisão de Acompanhamento de Contratos	1	Nível Médio
Chefe de Serviço de Contratos	1	Nível Médio
Chefe de Divisão de Conservação	1	Nível Médio
Chefe de Serviço de Conservação de Próprios Municipais e Vias Públicas	1	Nível Médio
Chefe de Divisão de Cemitério	1	Nível Médio
Chefe de Serviço de Cemitério	1	Nível Médio
Chefe de Divisão de Manutenção de Veículos	1	Nível Médio
Chefe de Serviço e Oficina	1	Nível Médio
Chefe de Divisão de Transportes	1	Nível Médio
Chefe de Serviço de Garagem	1	Nível Médio

(Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

AII.19 – Secretaria Municipal de Saúde
(Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

Denominação	Quant.	Requisito
Chefe de Serviço de Expediente	1	Nível Médio
Chefe de Divisão de Administração e Finanças	1	Nível Superior compatível com a função
Chefe de Serviço de Patrimônio	1	Nível Médio
Chefe de Serviço de Manutenção	1	Nível Médio

Chefe de Serviço de Gestão do Fundo Municipal de Saúde	1	Nível Superior
Chefe de Serviço de Gestão de Convênios	1	Nível Superior
Chefe da Divisão de Assistência Farmacêutica	1	Nível Superior compatível com a função
Chefe de Serviço do Almoxarifado	1	Nível Superior
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas	1	Nível Superior compatível com a função
Chefe de Divisão de Regulação, Avaliação,Controle e Auditoria	1	Nível Superior compatível com a função
Chefe de Divisão de Atenção Básica	1	Nível Superior compatível com a função
Chefe de Serviço de Coordenação das Unidades Básicas de Saúde	20	Nível Superior
Chefe de Divisão de Especialidades	1	Nível Superior compatível com a função
Chefe de Serviço Ambulatorial de Especialidades	1	Nível Superior compatível com a função
Chefe de Serviço de Especialidades Pediátricas	1	Nível Superior compatível com a função
Chefe de Serviço de Atenção Integral à Saúde da Mulher	1	Nível Superior compatível com a função
Chefe de Serviço de Atenção Integral à Saúde do Idoso	1	Nível Superior compatível com a função
Chefe de Serviço de Especialidades Odontológicas	1	Nível Superior compatível com a função
Chefe da Divisão de Saúde Mental	1	Nível Superior compatível com a função
Chefe de Serviço de Atenção Psicossocial	1	Nível Superior compatível com a função
Chefe de Serviço de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas	1	Nível Superior compatível com a função
Chefe de Serviço de Vigilância Sanitária	1	Nível Superior compatível com a função
Chefe de Serviço de Controle de Zoonoses	1	Nível Superior compatível com a função
Chefe de Serviço do Atendimento a Doenças Transmissíveis	1	Nível Superior compatível com a função
Chefe de Serviço de Vigilância Epidemiológica	1	Nível Superior compatível com a função
Chefe de Serviço de Referência à Saúde do Trabalhador	1	Nível Superior compatível com a função
Chefe de Serviço de Informação e Educação em Saúde	1	Nível Superior compatível com a função
Chefe de Divisão da Unidade de Pronto-Atendimento	1	Nível Superior compatível com a função
Chefe de Serviço Administrativo da Unidade de Pronto-Atendimento	1	Nível Superior compatível com a função
Chefe de Serviço de Enfermagem da Unidade de Pronto-Atendimento	1	Nível Superior compatível com a função
Chefe de Serviço Médico da Unidade de Pronto-Atendimento	1	Nível Superior compatível com a função
Chefe de Divisão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	1	Nível Superior compatível com a função
Chefe de Serviço Administrativo do SAMU	1	Nível Superior compatível com a função

Chefe de Serviço de Enfermagem do SAMU	1	Nível Superior compatível com a função
Chefe de Serviço Médico do SAMU	1	Nível Superior compatível com a função
Chefe de Serviço Operacional do SAMU	1	Nível Médio
Chefe de Divisão de Prontos-Socorros	1	Nível Superior compatível com a função
Chefe de Serviço Administrativo dos Prontos-Socorros	1	Nível Superior compatível com a função
Chefe de Serviço de Plantão de Enfermagem dos Prontos-Socorros	4	Nível Superior compatível com a função
Chefe de Serviço Médico dos Prontos-Socorros	1	Nível Superior compatível com a função

(Redação dada pela Lei n° 3.917, de 2018)

AII. 20 – Secretaria Municipal de Assistência Social
(Redação dada pela Lei n° 3.917, de 2018)

Denominação	Quant.	Requisito
Chefe de Serviço de Expediente	1	Nível Médio
Chefe de Divisão de Programas Comunitários	1	Nível Superior compatível com a função
Chefe de Divisão de Capacitação, Geração de Renda e Educação Social	1	Nível Superior compatível com a função
Chefe de Divisão de Estudos e Planejamento Social	1	Nível Superior compatível com a função
Chefe de Divisão de Programas da Criança e Adolescente	1	Nível Superior compatível com a função
Chefe de Serviço de Apoio à Criança e Adolescente	1	Nível Superior compatível com a função
Chefe de Serviço de Triagem e Atenção às Unidades de Abrigamento	1	Nível Superior compatível com a função

(Redação dada pela Lei n° 3.917, de 2018)

AII.21 – Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania
(Redação dada pela Lei n° 3.917, de 2018)

Denominação	Quant.	Requisito
Chefe de Serviço de Expediente	1	Nível Médio
Chefe de Divisão da Comissão Municipal de DefesaCivil (COMDEC)	1	Nível Médio
Chefe de Serviço de Expediente (COMDEC)	1	Nível Médio
Chefe de Divisão de Vídeo Monitoramento	1	Nível Médio
Chefe de Divisão de Vigilância Patrimonial	1	Nível Médio

(Redação dada pela Lei n° 3.917, de 2018)

QUADRO I - DOS CargoS EM COMISSÃO
(Incluído pela Lei Complementar n° 112, de 2019)

Cargo	Quant	Valor	Requisito
Comandante	01	8.993,97	Nível Superior

Subcomandante	01	6.637,08	Nível Superior
Corregedor	01	6.637,08	Nível Superior (Bel Direito)
Ouvidor	01	6.637,08	Nível superior
Diretor	04	6.637,08	Nível superior

(Incluído pela Lei Complementar n° 112, de 2019)

QUADRO II - DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS
(Incluído pela Lei Complementar n° 112, de 2019)

Denominação	Quant	Valor	Requisito
Inspetor	09	4.082,44	Guarda Civil Municipal
Chefe de Expediente	05	3.004,34	Guarda Civil Municipal
Subinspetor	14	3.004,34	Guarda Civil Municipal

(Incluído pela Lei Complementar n° 112, de 2019)

ANEXO III
DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) PREFEITO(A):

PREFEITO(A) MUNICIPAL: exercer o Poder Executivo no Município com auxílio permanente dos Secretários Municipais e demais órgãos da Municipalidade; representar o Município, em Juízo ou fora dele, bem como exercer todas as atribuições que são conferidas, implícita ou explicitamente, pela Constituição da República, Constituição do Estado, Lei Orgânica do Município e pela Legislação Municipal.

DAS ATRIBUIÇÕES DOS CargoS EM COMISSÃO DE LIVRE PROVIMENTO:

I - SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL E CargoS EQUIPARADOS: sem prejuízo de outras atribuições específicas fixadas em Lei, Decreto ou Ato Delegatório de Competência, dentro da especialidade e âmbito de sua Pasta, compete ainda, secretariar e assessorar o Chefe do Executivo em assuntos referentes à especialidade da Pasta; exercer todas as atividades da Administração Superior no campo funcional da Secretaria não expressamente de competência do Prefeito; planejar, organizar, comandar, coordenar e controlar as atividades da Secretaria bem como providenciar os meios necessários para que as mesmas sejam realizadas, obedecendo aos subprogramas decorrentes do Programa Global do Governo; emitir despachos definitivos em assuntos de competência da Secretaria; revogar ou anular decisão proferida por seu subordinado bem como avocar qualquer processo; manifestar-se sobre a concessão de suprimento de fundos a servidores da Secretaria; delegar aos seus imediatamente subordinados, matérias de sua competência, desde que conveniente ao melhor rendimento da Secretaria; elaborar relatórios ao (a) Prefeito (a) sobre as atividades da Secretaria; subscrever, juntamente com o (a) Prefeito (a), instrumentos normativos ou não, que digam respeito a assunto de especialidade da Pasta; expedir resoluções e outros documentos necessários à coordenação e controle das atividades da Secretaria, de acordo com as normas estabelecidas; decidir sobre pedidos iniciais de particulares ou servidores contendo reivindicações, apresentando reclamações, defesas, sugestões e demais medidas do gênero, ou solicitando revisão de atos praticados pela Administração, em matéria de suas áreas de atuação; decidir sobre assuntos relativos a pessoal da Secretaria, ressalvados os que sejam de atribuição de determinado funcionário ou órgão; providenciar e distribuir os recursos humanos, materiais e orçamentários necessários à execução das atividades, bem como controlar sua utilização; as atividades da Secretaria; ordenar as despesas da Secretaria; decidir sobre qualquer assunto de alçada da Secretaria, sem prejuízo da delegação de competência que venha a estabelecer; acompanhar e efetuar o controle dos contratos, convênios, Termos de Parceria, Contratos de Gestão e outros instrumentos afetos a sua Pasta.

II - ASSESSOR(A) ESPECIAL DO(A) PREFEITO(A): assessorar o(a) Prefeito(a) na organização, orientação, coordenação de suas agendas pessoal e institucional, harmonizando-as em consonância com o planejamento das ações de governo e diretrizes políticas traçadas, mantendo absoluta fidelidade às orientações fixadas pela autoridade nomeante, possuindo autorização para conduzir veículos oficiais a serviço do gabinete; proceder a verificação prévia, bem como análise dos locais onde será cumprida a agenda institucional.

III - ASSESSOR(A) ESPECIAL DE ASSUNTOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO: assessorar o(a) Prefeito(a) nas relações com o Ministério Público; diligenciar os subsídios para atendimento das requisições ministeriais, bem como dos pedidos de informações; promover a interlocução entre o Poder Executivo e o Ministério Público visando harmonizar as ações e entendimentos entre as partes; responder às requisições e ofícios advindos daquele órgão ministerial.

IV - DIRETOR(A): sem prejuízo de outras atribuições específicas fixadas em Lei ou Decreto compete, dentro da especialidade e âmbito de seu Departamento, compete ainda, dirigir, controlar, coordenar, supervisionar e orientar as atividades do Departamento, segundo diretrizes da Secretaria; subsidiar o Secretário em suas decisões, nos assuntos correlatos ao Departamento ou naqueles que lhe forem atribuídos; programar as atividades componentes dos projetos atribuídos ao Departamento, definir prioridades, coordenar e controlar sua execução dentro dos padrões de eficiência e eficácia, e de acordo com os critérios e princípios estabelecidos; providenciar e distribuir os recursos humanos, materiais e recursos orçamentários necessários à execução das atividades do Departamento, bem como controlar sua utilização; proferir despachos decisórios em processos atinentes a assuntos de sua área de atuação; ordenar as despesas do Departamento; delegar aos seus subordinados, funções de sua competência, desde que conveniente ao melhor rendimento do Departamento; justificar as faltas ao serviço dos servidores do Departamento que diretamente lhe são subordinados, na forma da legislação vigente; elaborar relatórios ao Secretário sobre as atividades do Departamento.

V - OUVIDOR(A) PÚBLICO MUNICIPAL: sem prejuízo de outras atribuições específicas fixadas em Lei ou Decreto compete exercer a função de representante do munícipe junto ao Poder Executivo Municipal; agilizar a remessa de informações de interesse do munícipe ao seu destinatário; facilitar ao máximo o acesso do serviço à Ouvidoria, simplificando seus procedimentos; encaminhar a questão ou sugestão apresentadas à área competente, acompanhando a sua apreciação; ter livre acesso a todos os setores do Poder Executivo Municipal, para que possa apurar e propor as soluções requeridas em cada situação; identificar problemas no atendimento do munícipe; sugerir soluções de problemas identificados ao (a) Chefe do Poder Executivo Municipal ou ao Secretário da Pasta a qual estiver vinculado; propor a correção de erros, omissões ou abusos cometidos no atendimento ao munícipe; atuar na prevenção e solução de conflitos; estimular a participação do munícipe na fiscalização e planejamento dos serviços públicos; estimular o Poder Executivo Municipal a explicar e informar ao munícipe sobre os procedimentos adotados até a prestação dos serviços públicos.

VI - ASSESSOR(A) POLÍTICO: compete coordenar as relações político-administrativas com outros Municípios e com atividades privadas ou governamentais, prestando assessoramento direto ao Prefeito(a) Municipal e demais agentes políticos, nesses assuntos, principalmente nas questões metropolitanas.

VII - COORDENADOR(A) DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS: compete, coordenar as ações de articulação política entre o (a) Chefe do Poder Executivo e o Poder Legislativo, bem como seus membros, com a finalidade de manter um canal de ligação e harmonioso entre os entes.

VIII - COORDENADOR(A) DA COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC: compete à coordenação dos recursos humanos e materiais visando prevenir, atender, reduzir ou conter os efeitos de situações de emergência produzidos por fatores anormais e adversos de ordem climáticas, atmosféricas, geológicas, sanitárias e psicossocial, que afetem gravemente a comunidade, privando-a total ou parcialmente do atendimento de suas necessidades ou ameaçando a existência ou a integridade de seus elementos componentes, e compete ainda, as demais atribuições conferidas em Lei.

IX - ASSESSOR(A) DE PLANEJAMENTO DE PROGRAMAS DE SAÚDE: tem como principais atribuições assessorar o diretor do departamento a que estiver vinculado na formulação de políticas e diretrizes básicas da saúde municipal, elaborando o planejamento estratégico de curto, médio e longo prazo; assessorando no planejamento, implementação e gerenciamento dos programas e ações de saúde pública do governo, com vistas ao atingimento da eficiência na prestação do serviço público através do assessoramento na análise dos resultados das ações já implantadas.

X - ASSESSOR(A) DE POLÍTICAS PÚBLICAS: tem como principais atribuições assessorar o diretor do departamento ao qual estiver vinculado, na elaboração, acompanhamento e fiscalização da execução dos programas de políticas públicas do governo, assim como em parcerias estratégicas, subsidiando os gestores públicos com as informações colhidas junto à comunidade; assessorando ainda, na elaboração do orçamento sob a forma participativa.

XI - ASSESSOR DE RELAÇÕES COMUNITÁRIAS: tem como principais atribuições o assessoramento político e programático dos Conselhos de Controle Social afeto às diversas áreas de interesse público, visando o acertamento das ações e das análises das matérias a eles submetidas.

XII - ASSESSOR(A) DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS: tem como principais atribuições o assessoramento na interlocução da secretaria com os demais órgãos governamentais municipais, estaduais e federais, assim como entidades não governamentais, prestando assessoria à secretaria neste particular, cabendo-lhe o papel de interface com órgãos retro mencionados, visando atingimento de metas e diretrizes de implementação de ações que privilegiem a eficácia na prestação do serviço público.

XIII - ASSESSOR(A) DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS: assessorar o coordenador de assuntos legislativos, acompanhando as sessões plenárias e das comissões temáticas do Legislativo.

DAS ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS:

I - CHEFE DE DIVISÃO: no âmbito da Secretaria a que estiver vinculado, compete supervisionar, coordenar, controlar e orientar a execução das atividades afetas à Divisão e responder pelos encargos atribuídos; orientar a execução das atividades da Divisão de acordo com os padrões de qualidade, produtividade e custos ditados pelas normas, princípios e critérios estabelecidos; acelerar a eficiência e reduzir os custos operacionais dos projetos e atividades sob sua responsabilidade; providenciar e distribuir os recursos humanos materiais e orçamentários necessários à execução das atividades, bem como controlar sua utilização; coordenar e controlar o cumprimento às normas, rotinas e instruções emitidas e aprovadas pelas autoridades competentes; emitir pareceres nos processos que lhe tenham sido distribuídos por autoridade superior e nos processos cujos assuntos se relacionem com as atribuições de sua Divisão; comunicar ao superior imediato quaisquer deficiências ou ocorrências relativas aos serviços sob sua responsabilidade, bem como propor alternativas para solucioná-las; promover reuniões periódicas de coordenação entre seus subordinados, a fim de dirimir dúvidas, ouvir sugestões e discutir assuntos de interesse da Divisão; orientar, coordenar, controlar e supervisionar o cumprimento das normas, princípios e critérios estabelecidos; supervisionar, controlar e orientar as atividades de seus órgãos subordinados objetivando manter um bom estado de conservação os prédios, os equipamentos e as instalações sob sua responsabilidade e encaminhar solicitações de reparos necessários; zelar pela disciplina nos locais de trabalho e aplicar as penalidades aos subordinados, dentro de sua competência de acordo com a legislação vigente; comunicar periodicamente à Divisão de Pessoal as faltas, atrasos e demais atividades relativas à Administração de Pessoal; submeter à aprovação do superior imediato a escala de férias de seus subordinados; promover a movimentação de pessoal nas unidades que lhe são subordinadas, de acordo com as normas e critérios estabelecidos; aplicar e fazer aplicar os instrumentos de avaliação de pessoal; encaminhar a quem de direito, propostas de promoção de servidores para deliberação dos órgãos competentes; controlar a frequência, pontualidade, serviços externos e os gastos do pessoal diretamente subordinados; desempenhar outras atribuições que lhe forem determinadas.

II - CHEFE DE SERVIÇO: além de atribuições legais e regulamentares previstas na legislação vigente, compete: supervisionar, coordenar, controlar e orientar a execução das atividades afetas ao Serviço e responder pelos encargos atribuídos; orientar a execução das atividades do Serviço de acordo com os padrões de qualidade, produtividade e custos, ditados pelas normas, princípios e critérios estabelecidos; emitir pareceres nos processos que lhe tenham sido distribuídos pelo superior imediato e nos processos cujos assuntos se relacionem com as atribuições do seu serviço; cooperar com o Chefe imediato em assuntos técnicos ou administrativos; prestar contas, a qualquer tempo, das atividades em execução ou executadas pelo Serviço; comunicar ao superior imediato quaisquer deficiências ou ocorrências relativas às atividades sob sua responsabilidade, bem como propor alternativas para solucioná-las; zelar pela disciplina nos locais de trabalho e aplicar as penalidades aos subordinados, dentro de sua competência e de acordo com a legislação vigente; controlar a frequência, pontualidade, serviços externos e os gastos de pessoal diretamente subordinados; organizar e propor ao superior imediato a escala de férias de seus subordinados; comunicar periodicamente à Divisão de Pessoal as faltas, atrasos e demais atividades relativas à Administração de Pessoal de seus subordinados diretos; propor ao superior imediato a distribuição ou redistribuição do pessoal subordinado; desempenhar outras atribuições que lhe forem determinadas pelo superior imediato ou por qualquer autoridade legal competente; supervisionar, controlar e orientar as atividades de seus subordinados com o objetivo de manter em bom estado de conservação os prédios, os equipamentos e as instalações sob sua guarda ou responsabilidade, e solicitar os reparos necessários.

III - CHEFE DE SERVIÇO DE EXPEDIENTE: receber, classificar, registrar, distribuir, circular e arquivar correspondências, processos, relatórios, etc.; tomar e transcrever ditados; preparar, digitar e expedir correspondências rotineiras; participar de reuniões providenciando a pauta das mesmas, a convocação e elaboração de atas; controlar as verbas de uso da secretaria; efetuar os procedimentos necessários para aquisição e controle de materiais; efetuar controle de prazos; realizar outras atribuições que lhe forem determinadas pelo chefe imediato.

GABINETE DO(A) PREFEITO(A):

CHEFE DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO FSS: exercer as atividades de apoio ao desenvolvimento das atribuições do Fundo Social de Solidariedade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO:

I - CHEFE DE SERVIÇO DE ORÇAMENTO: auxiliar a coordenação a elaboração do Planejamento Estratégico Municipal; desenvolver as atividades de programação, orientação, coordenação, execução, avaliação e elaboração de planos, programas e projetos de desenvolvimento para o Município; auxílio na coordenação do processo de elaboração dos instrumentos de planejamento orçamentário, tais como: PPA, LDO, LOA; coordenar técnicas e métodos de aperfeiçoamento para elaboração e execução dos instrumentos de planejamento orçamentário; executar a operacionalização de sistemas de informações sobre o acompanhamento da realização das receitas e despesas orçamentárias; minutar mensagens de encaminhamento do PPA, LDO e LOA; minutar projetos de leis e decretos sobre PPA, LDO, LOA, e créditos adicionais; executar atividades correlatas.

II - CHEFE DE SERVIÇO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS: assessorar nos assuntos relacionados à captação de recursos técnicos, materiais e financeiros, destinados a programas e projetos; identificar carências e fontes de recursos, promovendo gestões que viabilizem planos, programas, projetos ou ações consideradas prioritárias; identificar, cadastrar e manter contatos sistemáticos com organismos e instituições de âmbito nacional ou internacional, que possam induzir ou viabilizar a captação de recursos; elaborar estudos e diagnósticos de mercado e perfis de projetos, como instrumentos de indução, apoio e orientação a potenciais investidores; promover e coordenar a obtenção de recursos nacionais e internacionais para o financiamento de planos e programas; coordenar a elaboração e a formatação de projetos para captação de recursos e convênios, com vistas a viabilizar investimentos; executar atividades correlatas.

III - CHEFE DE SERVIÇO DE ORÇAMENTO PARTICIPATIVO: assessorar o Diretor de Orçamento Participativo; mobilizar e divulgar o processo de Orçamento Participativo; coordenar a convocação da comunidade para as reuniões e atividades do Processo de Orçamento Participativo, na respectiva região; supervisionar o registro das discussões ocorridas nas reuniões e atividades no Processo do Orçamento Participativo, na respectiva região; desenvolver outras atribuições afins.

IV - CHEFE DE SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INDUSTRIAL: realizar o enquadramento e a classificação das vias de comunicação existentes no Sistema Viário adotado no Município; organizar o cadastro de vias, Km2, extensão com dados fornecidos pela Secretaria de Planejamento Urbano; projetar, analisar e programar a realização de obras para implantação do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado; estabelecer permanente entrosamento com órgãos regionais e estaduais quanto às obras relacionadas com desenvolvimento do Município; coletar dados sobre a produção industrial do Município; estudar e projetar a expansão do Sistema Viário da Zona Industrial; estudar e projetar a expansão dos serviços públicos na Zona Industrial; estudar a remoção da população de núcleos habitacionais na Zona Industrial; estudar e opinar sobre os pedidos de instalação de novas indústrias no Município; propor a solução para o problema da poluição atmosférica e dos cursos d'água; executar outras atribuições que lhe forem determinadas.

V - CHEFE DE SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO: preparar os elementos necessários para a execução do Orçamento-Programa do Município, encaminhá-los à Assessoria Especial de Planejamento Governamental; acompanhar a evolução financeira da receita e da despesa orçamentária; executar outras atribuições que lhe forem determinadas.

VI - CHEFE DE SERVIÇO DE CONTROLE DE INFORMAÇÕES: distribuir, internamente, resumos e publicações; elaborar coletâneas de dados e anuários de interesse da Administração; elaborar e atualizar os ementários de Leis e Decretos afetos à Secretaria de Planejamento Urbano; compilar, analisar, selecionar e resumir os dados oriundos dos órgãos da Administração Municipal e de instituições públicas e particulares; fornecer informações à Administração Municipal, aos órgãos públicos e privados, como também ao público em geral; executar outras atribuições que lhe forem determinadas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AUDITORIA E CONTROLADORIA INTERNA:

I - CHEFE DE SERVIÇO DE AUDITORIA E CONTROLADORIA INTERNA: auxiliar o secretário nas atividades de auditoria e controle dos atos e programas desenvolvidos pelos Órgãos da Administração Municipal; auxiliar o secretário a promover e determinar diligências e providências que se mostrem necessárias para o fiel cumprimento das normas e procedimentos em vigor na Administração Pública.

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL:

I - CHEFE DE SERVIÇO DE IMPRENSA: dar cobertura jornalística aos eventos oficiais, bem como aos atos, programas e serviços da PMC, mantendo contato com órgãos de imprensa e divulgação, produzindo e enviando releases específicos; elaborar e produzir jornais para públicos interno e externo, para divulgação dos atos, programas e serviços da PMC, respondendo ainda pela contratação dos serviços de terceiros necessários; elaborar e produzir material promocional sempre que necessário; elaborar relação de recortes de jornais, diariamente; manter arquivos de releases, para consulta; orientar produção fotográfica, quando com enfoque jornalístico; elaborar todo material promocional e de divulgação de eventos, obras, programas e serviços da PMC, cuidando de sua produção e confecção; assessorar o Departamento de Imprensa na análise de planos de mídia, para divulgação dos eventos, obras, programas e serviços da PMC, bem como orientar na contratação de serviços necessários; encaminhar, após análise, serviços para produção de material promocional solicitados por outros setores da PMC; executar outras atribuições que lhe forem determinadas.

II - CHEFE DE DIVISÃO DE PUBLICIDADE: zelar pelo pleno funcionamento e atribuição de tarefas da Divisão e manutenção de sua estrutura organizacional; responder pela qualidade de produção da equipe; elaborar planos estratégicos de publicidade e propaganda, sempre visando a situação socioeconômico-cultural da PMC; avaliar e divulgar a imagem da PMC, dentro e fora da municipalidade; organizar e acompanhar pesquisas de mercado voltadas à solução de problemas apresentados ou levantados pelas diversas áreas ou à constante avaliação da posição da PMC, perante a opinião pública local; emitir parecer periódico sobre as atividades da Divisão; criar, difundir e avaliar a identidade visual da PMC; preparar padrões de mídia, logomarcas e o conteúdo gráfico dos materiais da PMC; estabelecer um padrão/perfil de imagem e comunicação perante o público interno e externo.

III - CHEFE DE DIVISÃO DE RELAÇÕES PÚBLICAS: elaborar e organizar os eventos oficiais da Prefeitura, coordenando o cerimonial, a emissão de convites e a mobilização de todos os setores envolvidos; desenvolver programas de Relações Públicas específicos, como cartões de aniversário, cartões de natal, etc.; manter cadastro atualizado de autoridades e personalidades a nível local, regional e nacional; apoiar os demais Departamentos e Divisões no tocante à distribuição de material promocional e de jornais; distribuir material promocional da PMC, bem como manter estoque dos mesmos; contratar serviços de terceiros, se necessário à boa execução dos eventos; executar outras atribuições que lhe forem determinadas.

IV - CHEFE DE SERVIÇO DE CERIMONIAL: recepcionar visitantes e hóspedes oficiais, conduzindo-os e prestando-lhes todo o apoio necessário durante sua permanência na Casa; programar solenidades, expedir convites e anotar as providências que se façam necessárias ao fiel cumprimento dos programas; dirigir e acompanhar todos os trabalhos relacionados aos sistemas de som e vídeo; organizar e supervisionar solenidades, preparando equipamentos eletrônicos, tais como data-show, laptop, entre outros para serem utilizados; acompanhar os trabalhos relacionados aos sistemas de som e vídeo e zelar para que as fitas sejam armazenadas e devidamente organizadas no Departamento; realizar os registros fotográficos e filmagens dos eventos que forem concernentes, quando solicitado; zelar para que todos os equipamentos e instalações de sonorização, filmagem e fotografia estejam sempre em perfeita condições de uso e funcionamento; executar outras tarefas correlatas, a critério de seu superior imediato, inclusive em eventos a serem realizados fora do recinto dos próprios municipais; desenvolvendo outras atribuições afins.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS:

I - CHEFE DE SERVIÇO DE CONTROLADORIA JURÍDICA: identificar previamente os processos de ordem jurídica e distribuí-los conforme a matéria ao Departamento respectivo; elaborar minutas de ofícios resposta à Câmara Municipal; garantir o bom andamento dos serviços dos Departamentos; elaborar em redação final as minutas de instrumentos normativos, contratos, convênios, ofícios e outros correlatos, previamente analisadas e aprovadas pelo Secretário de Assuntos Jurídicos; elaborar e assinar despachos de mero encaminhamento.

II - CHEFE DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON: receber, analisar e apurar consultas e denúncias apresentadas por entidades representativas ou pessoas jurídicas de direito público ou privado ou por consumidores individuais; prestar aos consumidores orientação permanente sobre seus direitos e garantias; desenvolver outras atividades compatíveis com suas finalidades.

III - CHEFE DE SERVIÇO DE APOIO JURÍDICO-SOCIAL: auxiliar na execução de tarefas relacionadas a trabalhos jurídicos, pesquisando e selecionando textos jurídicos e informações de interesse, assessorar na tramitação de processos e preparando documentação, para assessorar o Diretor no desempenho de suas funções; executar outras atividades correlatas.

IV - CHEFE DE SERVIÇO JURÍDICO-ADMINISTRATIVO: emitir resumos e relatórios; fazer a manutenção dos arquivos e registros dos processos, memorandos, correspondências, ofícios; emitir, receber e protocolar correspondências, memorandos, ofícios, informações e relatórios; auxiliar a separação, classificação, distribuição, numeração e expedição de correspondências; operar sistemas de processador de textos, programa de controle processual; planilhas eletrônicas de computador, máquinas copiadoras; auxiliar na elaboração de processos administrativos; executar outras tarefas afins.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO:

I - CHEFE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA PROCURADORIA GERAL: receber, classificar, registrar, distribuir, circular e arquivar correspondências, processos, relatórios, etc.; tomar e transcrever ditados; preparar, digitar e expedir correspondências rotineiras; participar de reuniões providenciando a pauta das mesmas, a convocação e elaboração de atas; controlar as verbas de uso da secretaria; efetuar os procedimentos necessários para aquisição e controle de materiais; efetuar controle de prazos; receber, organizar e distribuir as publicações; controlar, através de sistema próprio, os processos de acompanhamento das demandas judiciais; realizar triagem dos processos administrativos e judiciais, distribuindo-os às coordenadorias correspondentes; preenchimento das guias judiciais; realizar demais atribuições determinadas por seu superior hierárquico.

II - CHEFE DE SERVIÇO DE PRECATÓRIOS: receber e organizar os mapas orçamentários encaminhados pelo Tribunal de Justiça e do Tribunal Regional do Trabalho; elaborar a proposta orçamentária referente ao pagamento de precatórios; controlar os empenhos do Departamento de Precatórios; receber e dar cumprimento às requisições de pequeno valor; realizar demais atribuições determinadas por seu superior hierárquico.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO:

I - CHEFE DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO: elaborar relatório de atividades, encaminhando-o ao diretor, e formular despachos ao setores de competência; auxiliar a coordenação dos serviços na área de administração de material, protocolo, comunicação administrativa e de compras, propiciando-lhes condições de desempenho adequado; auxiliar as ações de gestão, mediante o planejamento, o acompanhamento e o controle de programas e projetos, bem como o estudo e a proposição de diretrizes para o desenvolvimento da administração; executar outras atividades correlatas.

II - CHEFE DE DIVISÃO DE CEMITÉRIO: planejamento, coordenação e execução de serviços que envolvam atividades do cemitério Municipal; promoção de melhorias quanto à humanização e à urbanização no espaço do cemitério; conservação do patrimônio histórico do cemitério, controlando obras e serviços prestados nesse ambiente; execução de atividades administrativas, de modo a permitir o perfeito funcionamento das demais unidades que compõem sua estrutura organizacional; sugestão, orientação e controle do cumprimento das normas relativas à administração dos cemitérios e também dos administradores; fornecimento do material necessário para o desenvolvimento dos serviços e obras de todos os cemitérios; depósito das taxas de sepultamento, registro de entrada e saída de ossos junto às funerárias, bem como o controle mensal

da arrecadação desta unidade administrativa; análise, verificação e repasse das licenças relacionadas às obras nos cemitérios para a aprovação do dirigente da unidade administrativa competente; atualização e manutenção dos registros de sepultamento, concessão de sepulturas de inumações, exumações e translado; atendimento ao público em geral e às funerárias; emissão de certificado de concessão de sepulturas; exercício de outras competências correlatas, em razão de sua natureza.

III - CHEFE DE SERVIÇO DE CEMITÉRIO: fiscalizar as atividades do Cemitério Municipal; manter o registro de sepulturas e quadras, planejando a abertura de covas segundo a média de sepultamento; numerar as sepulturas de acordo com o alinhamento nas quadras; controlar as certidões de óbito e expedir guias para inumações; executar os serviços de inumações, exumações e transladações; dar parecer sobre prorrogação e concessões, perpetuações e obras em sepultura; fiscalizar obras e conservação de sepulturas; controlar o registro de prazos e perpetuação de sepulturas; solicitar a publicação de editais para notificação de campas com prazos vencidos; emitir e controlar guias de pagamento de taxas de inumações, exumações, perpetuações, prorrogações, transladações e obras em sepulturas; zelar pela limpeza e conservação do Velório e Capela; efetuar os procedimentos necessários para o bom funcionamento da Capela e Velório; executar outras atribuições que lhe forem determinadas.

IV - CHEFE DE DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES: supervisionar as atividades do Protocolo, Arquivo Central, Correspondência e Contato Telefônico; preparar o extrato dos atos que devem ser publicados e encaminhá-los ao órgão oficial de imprensa; expedir toda a correspondência oficial da Prefeitura; organizar e manter atualizado o registro de Leis, Decretos, Portarias e Contratos; distribuir cópias de atos oficiais, segundo determinações; tomar assinaturas dos Secretários nos atos oficiais que tenham de referendar; expedir certidões e guias de recolhimento; executar outras atribuições que lhe forem determinadas.

V - CHEFE DE SERVIÇOS GRÁFICOS: operar equipamentos para duplicação de material impresso; blocar o material, quando solicitado; zelar pelo perfeito funcionamento dos equipamentos a disposição da Supervisão de Serviços Gráficos; executar outras atribuições que lhe forem determinadas.

VI - CHEFE DE SERVIÇO DE ARQUIVO: arquivar e manter sob sua responsabilidade os documentos e papéis que lhe forem confiados pelos diversos órgãos da Administração; manter organizado o sistema de fichas de referência necessário à pronta localização de qualquer processo; desarquivar os processos quando determinados; elaborar tabela de temporalidade dos documentos; executar outras determinações que lhe forem atribuídas.

VII - CHEFE DE SERVIÇO DE PROTOCOLO: organizar, bem como promover o atendimento ao público via telefone e pessoalmente no balcão de atendimento; receber documentos e processos; classificar os documentos recebidos; expedir documentos, quando o caso; realizar pesquisas sobre processo(s) antecedentes; promover a autuação ou juntada ou apensamento, conforme o caso de processo (s); distribuir internamente os documentos e processos; controlar a movimentação de processos e documentos; informar sobre andamento de processos e documentos; emitir relatórios para controle de movimentação de processos; tramitar documentos e processos; arquivar e desarquivar processos; bem como requisitar junto aos setores quando necessário; cadastrar processo e documento.

VIII - CHEFE DE DIVISÃO DE ZELADORIA: promover e orientar a limpeza de edifícios e instalações da Prefeitura; requisitar e controlar o estoque de material de limpeza e café; supervisionar os trabalhos de competência da Administração do Paço Municipal; orientar os trabalhos do pessoal de copa; estabelecer e distribuir cotas de material para as diversas unidades da Prefeitura; exercer o controle de pessoal da Divisão, ressalvadas as exceções legais; fazer manutenção dos equipamentos usados na limpeza, eletrodomésticos, aparelhos de ventilação e ar condicionado dos próprios municipais; executar outras atribuições que lhe forem determinadas.

IX - CHEFE DE DIVISÃO DE PESSOAL: elaborar a folha de pagamento, com a aplicação da legislação relativa à remuneração e outros direitos pecuniários; aplicar a política de benefícios elaborada pelo Governo Municipal; preparar e providenciar o recolhimento dos encargos sociais; comunicar os servidores de decisões proferidas em processos administrativos; realizar o levantamento de horas extras dos servidores, quando solicitado; executar outras atribuições que lhe forem determinadas por seu superior hierárquico.

X - CHEFE DE SERVIÇO DE PESSOAL: realizar o levantamento das horas extras dos servidores, quando solicitada pela Divisão de Pessoal; comunicar os servidores, através de memorandos das decisões exaradas em processos administrativos; executar outras atribuições por solicitação de seus superiores.

XI - CHEFE DE SERVIÇO DE BENEFÍCIOS DO SERVIDOR: acompanhamento e geração de relatórios sobre os benefícios concedidos aos servidores; solicitar estudo de impacto dos benefícios concedidos aos servidores pela administração; instruir os processos referentes a pedidos de concessão de benefícios; acompanhar e gerenciar a distribuição dos benefícios aos servidores optantes; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.

XII - CHEFE DE SERVIÇO DE CONTROLE DE PAGAMENTO: promover e coordenar a elaboração das folhas de pagamento mensal; coordenar as atividades de recolhimento de encargos sociais; buscar informações junto aos órgãos competentes para a elaboração correta da folha de pagamento e encargos sociais; elaborar cálculos de atualização monetária em processos de servidores que encontra-se em débito ou em crédito com a Administração Municipal; dirigir as atividades das equipes subordinadas, zelando pelo fiel cumprimento das normas estabelecidas, solucionando dúvidas submetidas à sua apreciação, principalmente as voltadas para o aspecto legal e sua aplicação; assinar documentos referentes à folha de pagamento e recolhimento de encargos sociais e consignações; a divisão, assim como a direção do departamento informada sobre as ocorrências relativas a pagamento, propondo critérios e sugerindo providências cabíveis; Informar em processos diversos; arquivar documentos; efetuar cálculos afetos à área de atribuição; executar outras tarefas delegadas pelo superior hierárquico.

XIII - CHEFE DE DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS: supervisionar as atividades dos órgãos que lhe são subordinados; atender aos funcionários para prestar esclarecimentos e informações; receber, informar e encaminhar expedientes autuados ou não; efetuar o recrutamento e seleção de pessoal dentro das normas estabelecidas na legislação em vigor; extrair currículos funcionais; manter atualizados os prontuários dos funcionários; preparar atos de ingresso, movimentação, concessão de vantagem, exoneração, aposentadoria dos funcionários; datilografar fichas de controle de frequência, salários e salário-família, de programação de férias dos funcionários; fazer anotações dos expedientes referentes aos funcionários; atender funcionários; informar processos e expedientes referentes aos funcionários; expedir atestados relativos à vida funcional dos funcionários; executar outras atribuições que lhe forem determinadas.

XIV - CHEFE DE SERVIÇO DE TREINAMENTO DE PESSOAL: implementar a política de treinamento, desenvolvimento e aprimoramento da capacitação dos recursos humanos; buscar junto às unidades da Administração os cursos e formas adequadas para o aprimoramento funcional dos servidores, de acordo com a área de atuação; promover palestras e simpósios, com a finalidade de fornecer aos servidores conhecimentos técnicos externos; executar demais atribuições exaradas por seus superiores hierárquicos.

XV - CHEFE DE SERVIÇO SOCIAL DO TRABALHO: realizar entrevistas para os servidores interessados em se aposentar, bem como fornecer elementos para a sua realização; responder as dúvidas dos servidores que tenham por objetivo se aposentar; acompanhar o processo de aposentadoria dos servidores, dando todo o suporte necessário a estes, quando necessário; acompanhar os servidores com algum tipo de problema e encaminha-lo ao setor competente; fazer o acompanhamento e controle dos empréstimos consignados dos servidores; efetuar

contagem e liquidação de tempo de serviço, para efeito de Adicional, Promoção, Aposentadoria, Disponibilidade e Homenagem ao Dia do Funcionário Público Municipal; realizar demais atribuições por determinação de seus superiores hierárquicos.

XVI - CHEFE DE SETOR DE RECURSOS HUMANOS: elaborar de currículos funcionais; auxiliar na prestação de informações para emissão de Laudos de Perfil Psicográfico Previdenciário; elaborar a evolução funcional e demais atribuições relacionadas à área de atuação que forem solicitadas pelo superior hierárquico.

XVII - CHEFE DE DIVISÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO: participar da elaboração e implementar política de saúde e segurança no trabalho (SST); realizar auditorias, acompanhamento e avaliação na área; identificar variáveis de controle de doenças, acidentes, qualidade de vida e meio ambiente; desenvolver ações educativas na área de Saúde e Segurança no Trabalho; participar de perícias e fiscalizações e integrar processos de negociação; participar da adoção de tecnologias e processos de trabalho; gerenciar documentação de SST; investigar, analisar acidentes e recomendar medidas de prevenção e controle; analisar e instruir com todos os elementos técnicos necessários os laudos de Perfil Psicográfico Previdenciário; desenvolver outras atribuições determinadas por seu superior hierárquico.

XVIII - CHEFE DE SERVIÇO DE SAÚDE OCUPACIONAL: atender a todos os servidores, secretarias e unidades da Administração Direta e Indireta nas suas necessidades atinentes a Segurança e Medicina do Trabalho, fomentando a prevenção e correção na área ocupacional, provisionando com informações e dados estatísticos para a tomada de decisões; acompanhar e avaliar os procedimentos referentes à movimentação de pessoal, no que tange a remoção e readaptação funcional; elaborar minuta de regulamento e/ou emitir pareceres técnicos aos processos de recondução, reintegração, reversão,disponibilidade, aproveitamento e readaptação, dentro de sua competência; estabelecer e encaminhar processos institucionais para readaptação de funções, desde que em processo de reabilitação funcional; participar da avaliação de problemas funcionais de servidores(as), decorrentes da reabilitação funcional e encaminhamento para o local de trabalho adequado; avaliar e proceder à perícia dos acidentes de trabalho e doenças ocupacionais, bem como levantar causas de acidente, mantendo estatística atualizada com respectivos custos; caracterizar necessidades e indicar o uso de EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) e EPCs (Equipamentos de Proteção Coletiva), bem como equipamentos mais adequados de uso; cuidar da execução de convênios com outras entidades, objetivando o aumento da eficiência e eficácia da qualidade dos serviços prestados dentro dos projetos estabelecidos; elaborar e desenvolver PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional; elaborar e desenvolver PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais; elaborar e emitir laudos para fins de caracterização de ambientes e atividades insalubres, perigosas ou riscos acidentários; promover exames médicos periódicos, admissionais e demissionais; fomentar programas, avaliar e estabelecer condutas de combate ao absenteísmo com base em dados estatísticos; instituir e manter grupos e programas preventivos e curativos, visando resguardar a saúde laborativa de servidores e servidoras; proceder ao levantamento estatístico de absenteísmo por motivo de doenças naturais, ocupacionais, odontológicas e psicológicas; promover a reabilitação funcional; realizar a avaliação e peritagem para aposentadoria; realizar perícias médicas,psicológicas e odontológicas para fins de afastamento por motivo de doença; fiscalizar o cumprimento da legislação municipal, estadual e federal relativas à saúde ocupacional e prevenção de acidentes de trabalho; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.

XIX - CHEFE DE SERVIÇO DE SEGURANÇA DO TRABALHO: informar o superior hierárquico, através de parecer técnico, sobre os riscos existentes nos ambientes de trabalho, bem como orientá-lo sobre as medidas de eliminação e neutralização; informar os servidores sobre os riscos da sua atividade, bem como as medidas de eliminação e neutralização; analisar os métodos e os processos de trabalho e identificar os fatores de risco de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho e a presença de agentes ambientais agressivos ao servidor, propondo sua eliminação ou seu controle; executar os procedimentos de segurança e higiene do trabalho e avaliar os resultados alcançados, adequando-os as estratégias utilizadas de maneira a integrar o processo prevencionista em uma planificação, beneficiando o servidor; executar programas de prevenção de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho nos ambientes de trabalho com a participação dos servidores, acompanhando e avaliando seus resultados, bem como sugerindo constante atualização dos mesmos e estabelecendo procedimentos a serem seguidos; promover debates, encontros, campanhas, seminários, palestras, reuniões, treinamentos e utilizar outros recursos de ordem didática e pedagógica com o objetivo de divulgar as normas de segurança e higiene do trabalho, assuntos técnicos, administrativos e prevencionistas, visando evitar acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho; executar as normas de segurança referentes a projetos de construção, ampliação, reforma, arranjos físicos e de fluxos, com vistas à observância das medidas de segurança e higiene do trabalho, inclusive por terceiros; encaminhar aos setores e áreas competentes normas, regulamentos, documentação, dados estatísticos, resultados de análises e avaliações, materiais de apoio técnico, educacional e outros de divulgação para conhecimento e autodesenvolvimento do servidor; indicar, solicitar e inspecionar equipamentos de proteção contra incêndio, recursos audiovisuais e didáticos e outros materiais considerados indispensáveis, de acordo com a legislação vigente, dentro das qualidades e especificações técnicas recomendadas, avaliando seu desempenho; cooperar com as atividades do meio ambiente, orientando quanto ao tratamento e destinação dos resíduos industriais, incentivando e conscientizando o servidor da sua importância para a vida; orientar as atividades desenvolvidas por empresas contratadas, quanto aos procedimentos de segurança e higiene do trabalho previstos na legislação ou constantes em contratos de prestação de serviço; executar as atividades ligadas à segurança e higiene do trabalho utilizando métodos e técnicas científicas, observando dispositivos legais e institucionais que objetivem a eliminação, controle ou redução permanente dos riscos de acidentes do trabalho e a melhoria das condições do ambiente, para preservar a integridade física e mental dos trabalhadores; levantar e estudar os dados estatísticos de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho, calcular a frequência e a gravidade destes para ajustes das ações prevencionistas, normas, regulamentos e outros dispositivos de ordem técnica, que permitam a proteção coletiva e individual; articular-se e colaborar com os setores responsáveis pelos recursos humanos, fornecendo-lhes resultados de levantamentos técnicos de riscos das áreas e atividades para subsidiar a adoção de medidas de prevenção a nível de pessoal; informar os servidores e a administração superior sobre as atividades insalubres, perigosas e penosas existentes no âmbito do poder executivo, seus riscos específicos, bem como as medidas e alternativas de eliminação ou neutralização dos mesmos; avaliar as condições ambientais de trabalho e emitir parecer técnico que subsidie o planejamento e a organização do trabalho de forma segura para o trabalhador; articular-se e colaborar com os órgãos e entidades ligados a prevenção de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho; participar de seminários, treinamentos, congressos e cursos visando o intercâmbio e o aperfeiçoamento profissional; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.

XX - CHEFE DE SERVIÇO DE INFORMÁTICA: promover atividades relativas a Processamento de Dados, quais sejam: Análise de Sistemas, Programação, Coordenação, Operação e Controle; inovar os métodos de trabalho; medir a "performance" de pessoal, equipamentos e sistemas; coordenar a formação técnica de seus elementos; dirigir a realização dos serviços de processamento de dados, desenvolvimento e produção; manter contato com os utilizadores do Centro; reportar ao Diretor de Departamento de Informática a performance dos recursos de pessoal e equipamento; manter contato com os fornecedores e usuários externos de equipamento similar; participar da investigação inicial de novos sistemas definindo a estrutura geral; acompanhar os trabalhos de implantação de novo sistema elaborando um jogo de testes completos; organizar turnos de trabalho objetivando o bom andamento do serviço; preparar orçamentos de custos de processamento; orientar e acompanhar o serviço de responsabilidade dos programadores e operadores; estudar as inovações introduzidas no campo de processamento de dados e fazer as comunicações necessárias ao Departamento; assistir a cursos sobre assuntos relacionados com seu campo de atividades; executar outras atribuições que lhe forem determinadas.

XXI - CHEFE DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO: através de contatos com os usuários, proporcionar suporte para aperfeiçoamento das atividades através de melhores métodos e técnicas e melhor utilização dos recursos, organizar os recursos de processamento de dados para proporcionar um serviço mais eficiente aos usuários; projetar as necessidades de recursos em processamento de dados, incluindo pessoal, equipamento e instalações, com os seus custos, de acordo com o planejamento e orçamento da organização; resolver

os problemas de exceção que fogem as rotinas pré-estabelecidas; executar outras atribuições por determinação de seus superiores.

XXI - CHEFE DE SERVIÇO DE TELEFONIA E REDE: projetar e manter a rede de computadores da PMC em funcionamento, de acordo com o desejado pela Administração Municipal; Zelar pela segurança dos recursos da rede criando políticas de segurança visando a prevenção contra invasões físicas e/ou lógicas; Instalar, configurar e atualizar programas de anti-Vírus e anti-SpyWares; instalar e manter os diversos Sistemas Operacionais; instalar e manter a comunicação digital; definir controle de acesso de banda à WEB; definir políticas de controle de conteúdo; configurar as contas de correio eletrônico; prover sistemas de mídia digital (VOIP, videoconferência, etc.); instalar e manter sistemas de gestão; instalar e manter sistemas de banco de dados; prestar o Suporte aos usuários quando solicitado; instalar ramais na Central; programar a Central Telefônica; consertar aparelhos telefônicos; testar, periodicamente, os troncos de entrada e saída; executar serviços de reparo e manutenção em telefonia; manter e aferir equipamentos eletroeletrônicos de telefonia; auxiliar na confecção de projetos de telefonia; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.

XXII - CHEFE DE DIVISÃO DE ABASTECIMENTO E NUTRIÇÃO: planejar, coordenar e controlar as atividades administrativas da Divisão; autorizar as requisições de gêneros alimentícios, materiais de consumo e equipamentos necessários ao desenvolvimento das atividades; manter controle sobre os equipamentos utilizados visando à sua conservação; emitir relatórios referentes as funções sempre que solicitado; elaborar o calendário anual de funcionamento em conjunto com o Diretor, para apreciação do Secretário; executar outras atividades correlatas.

XXIV - CHEFE DE DIVISÃO DE ALMOXARIFADO: controlar os materiais estocados e elaborar o inventário periódico e anual; proceder a liberação dos processos de pagamento, após confirmação do recebimento do material; requisitar material, de uso geral, observando os mínimos e máximos para estoque, bem como, codificar e controlar a distribuição do material; promover o controle e a comunicação do saldo de material de expediente, às respectivas unidades; executar outras atribuições que lhe forem determinadas.

XXV - CHEFE DE SERVIÇO DE ALMOXARIFADO: programar a reposição de estoque, o recebimento, o armazenamento, guarda e distribuição dos materiais que se acham estocados; elaborar termo de responsabilidade para retirada de material de consumo, quando for o caso; proceder o recebimento de material requisitado, conforme notas de empenho e respectivo pedido de fornecimento e comunicar às unidades o recebimento do material por elas requisitado; separar, selecionar e classificar o material recebido efetuando o lançamento nas respectivas fichas de estoque; proceder a devolução de material em desacordo com o pedido original; executar outras atribuições que lhe forem determinadas.

XXVI - CHEFE DE DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS: supervisionar as atividades dos órgãos que lhe são subordinados; zelar pelo perfeito estado da frota de veículos da Prefeitura, bem como das máquinas pesadas, realizando a sua manutenção; executar outras atribuições que lhe forem determinadas.

XXVII - CHEFE DE SERVIÇO DE OFICINA: executar serviços de mecânica em geral; executar pequenos serviços de funilaria; executar serviços de lavagem e lubrificação dos veículos; estabelecer escala de serviços dos operadores de máquinas e demais funcionários; controlar entrada e saída, hora trabalhada e consumo de combustíveis das máquinas; executar outras atribuições que lhe forem determinadas.

XXVIII - CHEFE DE DIVISÃO DE TRANSPORTES: supervisionar as atividades dos órgãos que lhe são subordinados; propor a aquisição de veículos novos, bem com a venda de veículos inservíveis; orientar e fiscalizar a distribuição dos veículos da frota oficial para os diversos órgãos municipais; orientar e fiscalizar a utilização e a conservação dos veículos pelos usuários; executar outras atribuições que lhe forem determinadas.

XXIX - CHEFE DE SERVIÇO DE GARAGEM: executar serviços de lavagem e lubrificação da frota municipal; estabelecer escala de serviços dos motoristas e demais funcionários; controlar entrada e saída, quilometragem percorrida e consumo de gasolina dos veículos; executar serviço de abastecimento dos veículos da Prefeitura; fazer previsão de consumo da gasolina; controlar o uso de combustíveis e lubrificantes; controlar o uso dos veículos; controlar as horas extras e diárias dos motoristas; executar outras determinações que lhe forem atribuídas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:

I - CHEFE DE DIVISÃO CONTÁBIL: realizar a análise e preparação de pagamento, emitir ordens de pagamento de despesas e adiantamentos; verificar os documentos e títulos comprobatórios do respectivo crédito, atestando a condição de direito adquirido do credor; determinar a data de pagamento mediante contratos, títulos e justificativas cabíveis, em ação articulada com o Departamento de Finanças; manter controle sobre os contratos para efeito de liquidação da despesa; manter controle sobre as subvenções e auxílios no que tange à condição da liquidação; verificar os documentos fiscais e tributos recolhidos ou a serem recolhidos, em ação articulada com o Departamento de Receita/DFT, conforme legislação vigente; efetuar controle das retenções por penhoras judiciais, em ações articuladas com a Divisão de Tesouraria; registrar e contabilizar as operações econômicas, financeiras e patrimoniais; elaborar balancetes mensais e balanço anual; providenciar abertura e encerramento de livros fiscais; manter o controle de empréstimos contraídos e concedidos pelo Executivo, em ação articulada com as demais unidades governamentais; elaborar demonstrativos relativos às despesas com Educação e Saúde, em ação articulada com a Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde; contabilizar a movimentação dos almoxarifados; manter atualizados os informativos destinados ao Governo Federal, ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Câmara Municipal de Cubatão, através do sistema de coleta de dados contábeis (on-line); efetuar a consolidação dos demonstrativos contábeis da administração direta e indireta; controlar e remeter ao Tribunal de Contas do Estado toda a documentação contábil, inclusive aquela relacionada aos sistemas on-line AUDESP, em ação articulada com os demais órgãos da Administração Direta e Indireta; realizar o acompanhamento da dívida; analisar a fonte de recurso o código de aplicação; executar outras tarefas correlatas, a critério do Departamento de Finanças e Secretaria de Finanças.

II - CHEFE DE SERVIÇO DE CLASSIFICAÇÃO E ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL: classificar as contas de acordo com o Plano de Contas, procedendo modificações quando necessárias; proceder os lançamentos contábeis; elaborar o demonstrativo financeiro dos Bens, Direitos e Compromissos, evidenciando as alterações que ocorrem em seu Patrimônio; proceder a escrituração dos livros Razão e Contas Correntes; elaborar mensalmente o Quadro Demonstrativo da Situação Econômico-Financeira; levantar mensalmente os Balancetes Patrimonial e Financeiro e Demonstração das Variações Patrimoniais; levantar o Balanço Geral Anual Orçamentário, Patrimonial, Financeiro e Econômico; proceder a prestação de Contas do Exercício Financeiro (Lei Orgânica do Município), mediante relatório contábil, circunstanciado, acompanhado de Balancetes, Balanços e respectivos anexos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320 de 1964 e Instruções e Resoluções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; controlar a contabilização das quotas da Receita proveniente de Fundos Especiais e Convênios; auxiliando, quando necessário, às Prestações de Contas, quando exigidas por diploma legal, em ação articulada com o Departamento de Prestação de Contas; elaborar mensalmente os relatórios e Balancetes ao Banco Central do Brasil, relativo a posição de endividamento da Prefeitura; cumprir as formalidades exigidas pelo sistema AUDESP e sistema online do Governo Federal, em conjunto com os órgãos da Administração; executar outras atribuições que lhe forem determinadas, em especial aquelas referentes à Lei de Responsabilidade Fiscal e às Instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

III - CHEFE DE SERVIÇO DE PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO: controle de entrada e saída de materiais no âmbito da Administração em ação articulada com as Secretarias Municipais; orientar órgãos e servidores quanto à aquisição de material, uso e transferências dos equipamentos

patrimoniados; promover, em ação articulada com a Secretaria de Assuntos Jurídicos, a apuração de responsabilidade de eventuais desvios de materiais e bens patrimoniais; realizar o registro e o inventário anual de todo o patrimônio municipal; cadastrar, classificar, numerar, controlar e manter sob registro os bens mobiliários; orientar quanto às formalidades e processamento nos deslocamentos de bens de uma unidade para outra, com a finalidade de manter controle sobre a localização desses bens; atender às instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e demais dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal; outras atribuições que lhe forem determinadas.

IV - CHEFE DE DIVISÃO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA: emitir notas de empenho, estornos, recolhimento de adiantamento; realizar antecipação de cotas, lançamento de Leis e Decretos de Suplementação/Crédito Orçamentários; elaborar relatórios para o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; cadastrar ordenadores públicos; analisar a documentação prévia ao empenho; emitir os relatórios de acompanhamento dos saldos de empenho, fornecedores e contratos; emitir anulações e cancelamentos de empenho; manter o cadastro atualizado das leis que concedem subvenções e auxílios às entidades; manter o cadastro de adiantamentos emitidos; manter o cadastro de fornecedores da Prefeitura; analisar a fonte de recurso e o código de aplicação na emissão de notas de empenho; executar outras tarefas correlatas, a critério do Departamento de Finanças.

V - CHEFE DE SERVIÇO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA: acompanhar as execuções orçamentária, financeira e patrimonial; observar o cumprimento das normas, regulamentos, planos, programas, projetos e custos para assegurar o perfeito desenvolvimento da atividade; identificar os problemas existentes no cumprimento das normas de controle interno relativos às administrações orçamentária, financeira e patrimonial e de pessoal; elaborar relatórios parciais e globais de auditagem realizadas, assinalando as eventuais falhas encontradas para fornecer subsídios necessários à tomada de decisão; utilizar recursos de informática; desenvolver outras atividades compatíveis com suas atribuições.

VI - CHEFE DE DIVISÃO DE TESOURARIA: coordenar e racionalizar as atividades ligadas à execução, controle e contabilização de pagamentos, saldos bancários e aplicações financeiras; efetuar pagamentos a fornecedores, prestadores de serviços, locadores e contribuintes, mediante a emissão de cheques ou qualquer meio de pagamento previsto no Sistema Brasileiro de Pagamentos, inclusive através de sistema eletrônico; confeccionar relatórios e documentos contábeis; controlar e efetuar as transferências decendiais à Educação e à Saúde; publicar, nos prazos legais, a relação dos repasses recebidos dos Governos Estadual e Federal; fiscalizar os pagamentos sujeitos à retenção de tributos; promover a elaboração de diagnósticos, estudos, prognósticos, criação e manutenção de indicadores de fluxo de caixa para a tomada de decisões financeiras junto ao Departamento de Finanças; realizar a conferência da fonte de recurso e do código de aplicação com a conta bancária correspondente em ação articulada com as demais unidades gestoras dos referidos recursos financeiros; manter controle sobre emissão de cheques, transferências financeiras, guarda de dinheiro, títulos e documentos; acompanhar e controlar os repasses estaduais e federais; remeter nos prazos legais os relatórios de repasses à Saúde e Educação; verificar previamente as contas de arrecadação e extratos bancários, mediante o controle dos rendimentos financeiros e em ação articulada com o Departamento de Receita; outras tarefas correlatas, a critério do Departamento de Finanças.

VII - CHEFE DE SERVIÇO DE TESOURARIA: realizar tarefas de apoio às atividades de Diretor; protocolar, registrar, arquivar e organizar a documentação da tesouraria; auxiliar no atendimento ao público, realizar trabalhos de digitação; operar equipamentos, preencher cheques e outros; zelar pelo uso e conservação do material, mobiliário e equipamentos sob sua responsabilidade; desenvolver outras atividades compatíveis com suas finalidades.

VIII - CHEFE DE DIVISÃO DE TRIBUTOS ARRECADADOS E DÍVIDA ATIVA: coordenar, orientar e supervisionar a execução dos serviços a cargo dos órgãos subordinados; prestar informações em processos ou expedientes sobre serviços executados na Unidade; observar o fiel cumprimento dos dispositivos legais no que se refere ao cumprimento da política tributária; executar rotinas inerentes à fixação de índice de ICMS relativas ao Município; executar todo o serviço inerente ao controle da receita; verificar os débitos dos contribuintes do Município e promover a cobrança da dívida, nos termos da legislação municipal; emitir certidões de débitos, com as devidas conferências, em ação articulada com a Procuradoria Fiscal; acompanhar a execução do sistema informatizado da Prefeitura em relação aos dados dos contribuintes, em ação articulada com a Divisão de Cadastro, Departamento de Informática e Divisão de Fiscalização Tributária, inclusive quanto às certidões disponíveis aos contribuintes; propor medidas de aperfeiçoamento da cobrança da dívida ativa, em ação articulada com a Procuradoria Fiscal, seguindo as recomendações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; acompanhar a execução do Simples Nacional, em ação articulada com a Divisão de Fiscalização Tributária; elaborar, mensalmente, relatório e balanço da receita municipal, com as projeções de arrecadação dos tributos municipais e recursos recebidos das esferas estadual e federal, com os devidos comunicados à Secretaria Municipal de Finanças; acompanhar os convênios com a Receita Federal e Secretaria da Fazenda Pública Estadual a fim de se promover a cobrança e o controle da dívida ativa e demais débitos dos contribuintes em geral; auxiliar o Departamento de Receita na execução da política tributária do Município; executar outras atribuições que lhe forem determinadas pela Secretaria de Finanças/Departamento de Receita.

IX - CHEFE DE DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO E MOBILIÁRIO: dirigir, coordenar, orientar técnica e administrativamente todas as atividades do cadastro, bem como, supervisionar a execução dos demais serviços afetos à Divisão; formular planos e programas de cadastro e inscrição de todos os imóveis existentes no Município, e atividades comerciais em geral; efetuar cálculos necessários à fixação e atualização de valores venais; promover o acompanhamento na emissão dos alvarás de licença de funcionamento, inclusive via sistema on-line, em ação articulada com o Departamento de Receita; propor medidas de aperfeiçoamento do Cadastro Mobiliário e Imobiliário; promover no cadastro a inscrição do ISSQN e Taxas de Licença e Funcionamento, Licença feirante, Licença ambulante, de ocupação e demais taxas inerentes à Secretaria Municipal de Finanças; codificar os imóveis do Município e promover as atualizações cadastrais; acompanhar a execução do sistema informatizado da Prefeitura em relação aos dados cadastrais dos contribuintes, em ação articulada com o Departamento de Informática; promover periodicamente as revisões dos lançamentos de IPTU a fim de verificar a base de cálculo e alíquotas incidentes, nos termos da legislação municipal; promover periodicamente as revisões dos lançamentos das taxas e ISSQN, em ação articulada com as demais unidades do Departamento de Receita; executar e acompanhar a elaboração dos Carnês de IPTU, ISSQN e taxas dos exercícios correspondentes, promovendo as medidas necessárias para o fiel cumprimento à legislação municipal; em ação articulada com o Departamento de Informática, promover a disponibilização das informações cadastrais, carnês, alvarás e demais dados dos contribuintes via on-line; realizar o recadastramento dos contribuintes e promover as medidas cabíveis para tal fim; auxiliar o Departamento de Receita na execução da política tributária do Município; executar outras atribuições que lhe forem determinadas pela Secretaria de Finanças/Departamento de Receita.

X - CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA: coordenar, orientar, supervisionar e avocar a execução dos serviços a cargo dos órgãos subordinados; promover a fiscalização do cumprimento das normas tributárias municipais; acompanhar o índice de participação do Município no ICMS e promover, junto aos contribuintes em geral, medidas necessárias para o fiel cumprimento da legislação vigente, a fim de definir corretamente o Valor Adicionado; propor medidas de aperfeiçoamento da fiscalização tributária e adequação da legislação tributária municipal; acompanhar a execução e gestão da Nota Fiscal eletrônica de serviços, em ação articulada com as demais unidades da Prefeitura; orientar os contribuintes acerca da política tributária do Município; acompanhar levantamento fiscal para o fiel cumprimento de prazos e normas; propor medidas de aperfeiçoamento no acompanhamento do Valor Adicionado do Município para fins de definição do Índice de Participação no ICMS; acompanhar, mensalmente, os recolhimentos de ISSQN, emitindo relatórios à Secretaria Municipal de Finanças; acompanhar, mensalmente, os recolhimentos de ITBI, emitindo relatórios à Secretaria Municipal de Finanças; elaborar relatórios da receita de ISSQN e ICMS, com as projeções do exercício correspondente; elaborar atos normativos necessários à fiscalização tributária; acompanhar o Simples Nacional; auxiliar o Departamento de Receita na execução da política tributária do Município; proceder à fiscalização de parte fisco-contábil referente ao ISSQN e ITBI, nos estabelecimentos comerciais e industriais sediados ou não no Município, bem como lavrar termos em consonância com a legislação vigente; efetuar a intimação para sanar irregularidades, quando constatadas, de acordo com o Código Tributário Municipal; autuar os infratores de

obrigações tributárias; emitir Notificação de Lançamento e Auto de Infração, relativo à diferença de imposto apurada em levantamento fiscal, bem como para outros créditos da Fazenda; fiscalizar as empresas prestadoras de serviços no Município visando a inscrição das mesmas no Cadastro de Contribuintes Mobiliário (ISS); propor a instituição de livros fiscais e modelos de formulários que deverão ser adotados, para o bom andamento da fiscalização; executar outras atribuições que lhe forem determinadas pela Secretaria de Finanças/Departamento de Receita.

XI - CHEFE DE SERVIÇO DE TRIBUTOS NÃO LANÇADOS: elaborar mapas demonstrativos (de resultados), baseados nos levantamentos fiscais, para elucidar processos; atender e orientar os contribuintes, com referência a aplicação do Código Tributário Municipal; manter intercâmbio de informações com as empresas prestadoras de serviços sediadas no Município, para fins de detectar contribuintes omissos; calcular, expedir e visar guias relativas aos tributos municipais; instruir processos administrativos com informações técnicas, referentes a reclamações contra lançamentos, preparando-os para decisão superior; prestar informações em processos ou expedientes quando determinado; executar outras atribuições que lhe forem determinadas.

XII - CHEFE DE SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E NOTIFICAÇÃO: fiscalizar os estabelecimentos comerciais, industriais, de prestação de serviços, de diversões públicas, ambulantes e eventuais, objetivando a observância dos dispositivos legais que regem as respectivas atividades, nos termos da legislação tributária; promover a apreensão de mercadorias e objetos, nos casos previstos na legislação vigente, lavrando o respectivo termo de apreensão; prestar informações em processos ou expedientes quando determinado; fiscalizar as licenças para publicidade; promover a análise da documentação fisco-contábil dos estabelecimentos comerciais e industriais, fiscalizando o cumprimento e recolhimento das Taxas, bem como a apresentação dos documentos inerentes ao alvará de licença; promover o acompanhamento dos processos de alvarás de licença, notificando os estabelecimentos para o cumprimento da legislação municipal; autuar nos casos de descumprimento à legislação tributária do Município; promover ações articuladas com a Secretaria de Obras em relação aos documentos de segurança dos estabelecimentos comerciais e industriais; atuar em conjunto com a Secretaria de Meio Ambiente em relação aos documentos e licenças ambientais necessárias; fiscalizar o comércio ambulante e feirante para que cumpram as normas municipais; orientar os contribuintes em geral; atuar em ação articulada com as demais unidades da Prefeitura; atuar em conjunto com a Secretaria Municipal de Obras para coibir o comércio irregular realizado nas vias e logradouros públicos; executar outras atribuições que lhe forem determinadas pela Secretaria de Finanças/Departamento de Receita.

XIII - CHEFE DE DIVISÃO DE COMPRAS E ALIENAÇÕES: preparar, acompanhar e assessorar os procedimentos licitatórios para compras, contratação das obras e prestação de serviços; atender as determinações do Diretor de Suprimentos quanto à modalidade de licitação escolhida; auxiliar o Diretor de Suprimentos no acompanhamento e fiscalização das compras, contratação das obras e prestação de serviços da Municipalidade; analisar previamente as requisições de materiais e serviços, propondo ao Diretor de Suprimentos adequações necessárias; auxiliar o Diretor de Suprimentos na fiscalização da recepção de bens, materiais e equipamentos adquiridos pela Municipalidade; elaborar programas de contratações, de acordo com o fluxo de requisições; promover estudos, em conjunto com as demais Secretarias, sobre a padronização e especificação de bens e materiais para facilitar seu uso, diminuir custos e racionalizar serviços; colaborar na elaboração dos instrumentos convocatórios; organizar e manter atualizado o Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços e o Cadastro de Execução de Obras e Prestação de Serviços de Engenharia; promover a estimativa de custo para as contratações; instruir o processo para a contratação referentes às atas de registro de preços.

XIV - CHEFE DE SERVIÇO DE SUPRIMENTOS: auxiliar na supervisão, planejamento e controle da função de suprimentos; assessorar as políticas de compras e de administração de estoques, fontes de suprimentos, política de importações e outros materiais; desenvolver outras atividades compatíveis com suas finalidades.

XV - CHEFE DE SERVIÇO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: executar a escrituração através dos lançamentos dos atos e fatos contábeis; elaborar e manter atualizados relatórios contábeis; promover a prestação, acertos e conciliação de contas; participar da implantação e execução das normas e rotinas de controle interno; acompanhar a execução do orçamento; auxiliar na elaboração das demonstrações contábeis e a prestação de contas anual; prestar assessoria e preparar informações econômico-financeiras; atender às demandas dos órgãos fiscalizadores; desenvolver outras atividades compatíveis com suas finalidades.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA:

I - CHEFE DE DIVISÃO DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E AÇÃO CULTURAL: formular os planos e programas de Cultura da Municipalidade e, quando aprovados executá-los ou promover sua execução; dirigir, coordenar, orientar técnica e administrativamente e controlar as Atividades Culturais, bem como supervisionar o funcionamento das unidades dessa natureza, pertencentes ao Patrimônio Municipal; propor ao Diretor de Departamento e, quando aprovados, levar a cabo Campanhas Culturais, bem como estimular as atividades dessa natureza no Município; remeter ao Diretor de Departamento, na periodicidade determinada, relatório dos trabalhos realizados e outros que aquele lhe solicite; planejar e propor ao Diretor de Departamento medidas e providências para o aprimoramento e desenvolvimento pleno das atividades e processos criativos, elaboração e apresentação de audiovisual; propor ao Diretor de Departamento e, quando aprovados, levar a cabo Campanhas Culturais, visando estimular as atividades dessa natureza no Município; propor ao Diretor de Departamento as medidas que julgar convenientes ao desenvolvimento do Plano Cultural; elaborar o planejamento, sistematizar e executar ou promover a execução do registro audiovisual dos eventos levados a efeito pelas unidades e subunidades da Secretaria; propor ao Diretor de Departamento novas técnicas destinadas a formular, realizar ou estimular a execução de programas de incentivo, incremento ou aperfeiçoamento dos Serviços e Atividades Culturais, quando aprovadas, zelar pelo seu cumprimento; planejar e promover a sonorização dos eventos da Secretaria e outras solicitações do Departamento, assim como a projeção de audiovisuais, sempre que requeridas; executar outras atribuições que lhe forem determinadas.

II - CHEFE DE SERVIÇO DE AÇÕES CULTURAIS: manter contatos e inscrições nas entidades públicas e privadas, representações diplomáticas e outras atuantes ou que mantenham serviços de empréstimos, intercâmbio de filmes, diafilmes, "slides", gravações e outros materiais que possam subsidiar as atividades culturais; equacionar e executar a divulgação volante junto à comunidade; promover a manutenção dos equipamentos de instalações a seu cargo, providenciando a sua reparação ou reposição quando necessário; proceder ao planejamento e execução de eventos de natureza integrada que envolvam atividades culturais; zelar pelo cumprimento do Calendário Cultural e pelas portarias, instruções, ordens de serviço e outras determinações baixadas pelos órgãos e autoridades superiores e referentes direta ou indiretamente à competência do Departamento; executar outras atribuições que lhe forem determinadas.

III - CHEFE DE SERVIÇO DE CRIAÇÕES ARTÍSTICAS: formular planos e programas relativos ao ensino e a divulgação das artes plásticas, musicais, cênicas e literárias, e quando aprovados, executá-los ou promover a sua execução; organizar e estimular na organização de conjuntos musicais, grupos teatrais, artistas plásticos, grupos ligados às artes literárias e outros dedicados à cultura artística; bem como incentivar as manifestações folclóricas; propor à Divisão de Articulação Institucional e Ação Cultural as medidas que julgar convenientes ao desenvolvimento e progresso do Ensino e da Cultura do Município; remeter a Divisão de Articulação Institucional e Ação Cultural periodicamente determinado relatório sobre as atividades e trabalhos de sua competência e outros que aquela o solicitar; executar outras tarefas determinadas ou delegadas pela Divisão de Articulação Institucional e Ação Cultural ou que contribuam para o bom andamento das atividades e trabalhos a seu cargo; zelar pelo perfeito cumprimento das disposições legais, regulamentos dos órgãos e autoridades superiores; executar outras atribuições que lhe forem determinadas.

IV - CHEFE DE SERVIÇO DE SOM E AUDIOVISUAL: atender as solicitações de serviços de audiovisual em eventos e atividades da Administração Municipal; planejar a rotina de trabalho do Setor; elaborar relatórios mensais de atendimento realizado pelo Setor; realizar estudos periódicos visando à manutenção dos equipamentos de audiovisual; viabilizar a locomoção dos equipamentos, bem como, sua devida instalação e operação de forma adequada atendendo as determinações do Departamento de Articulação Institucional e Ação Cultural; executar outras atribuições que lhe forem determinadas.

V - CHEFE DE DIVISÃO DE BIBLIOTECAS E ARQUIVOS: supervisionar os planos e programas relativos à aquisição, registro, classificação, catalogação, guarda, conservação e empréstimo de livros, folhetos, periódicos, mapas, gravuras e outras publicações de interesse geral ou especializado ou facultado à consulta popular elaborado pelo Serviço de Bibliotecas; zelar pelo perfeito cumprimento das disposições legais e regulamentares e pela qualidade de trabalho efetuado nas sucursais e bibliotecas volantes; supervisionar as atividades desenvolvidas pelo Serviço de Bibliotecas e pelo Serviço de Arquivo Histórico; estimular e cooperar na organização e criação de salas de leitura em locais de afluência popular e prestar-lhes a necessária assistência técnica; coletar, arrolar, classificar, catalogar e preservar os documentos de valor histórico sobre a Prefeitura e a vida do Município de Cubatão; publicar ou promover a publicação e divulgação de documentos de interesse para a história cubatense; apreciar os inventários anuais do acervo literário e documental elaborado pelo Serviço de Bibliotecas e pelo Serviço de Arquivo Histórico; remeter ao Secretário, na periodicidade determinada, relatório sobre as atividades e trabalhos de sua competência e outros que lhe solicite; executar outras atribuições que lhe forem determinadas.

VI - CHEFE DE SERVIÇO DE BIBLIOTECAS E ARQUIVO HISTÓRICO: formular os planos e programas da Secretaria, relativos à aquisição, registro, classificação, catalogação, guarda, conservação e empréstimo de livros, folhetos, periódicos, mapas, gravuras e outras publicações de interesse geral ou especializado ou facultado à consulta popular e quando aprovado, executá-los ou promover a sua execução; zelar pelo perfeito cumprimento das disposições legais e regulamentares e pela qualidade de trabalho efetuado nas sucursais e bibliotecas volantes; supervisionar as atividades realizadas nas sucursais e bibliotecas volantes, bem como, os trabalhos dos bibliotecários e demais servidores e ou funcionários sob sua direção; organizar ou estimular e cooperar na organização de salas de leitura em locais de afluência popular e prestar-lhes a necessária assistência técnica; organizar e manter permanentemente atualizado os catálogos requeridos para o seu bom funcionamento; promover em toda a extensão possível e por todos os meios disponíveis, a difusão e o gosto pela leitura; organizar e levar a cabo ou colaborar na organização e realização de exposições históricas, folhetos, periódicos, mapas, gravuras, cartazes educativos, documentos históricos e outras publicações, bem como, promover conferências e palestras de interesse literário ou histórico; coletar, arrolar, classificar, catalogar e preservar os documentos de valor histórico sobre a Prefeitura e a vida do Município de Cubatão; publicar ou promover a publicação e divulgação de documentos de interesse para a história cubatense; realizar inventários anuais de seu acervo literário e documental; remeter ao Chefe de Divisão de Biblioteca e Arquivo Histórico, na periodicidade determinada, relatório sobre as atividades e trabalhos de sua competência e outros que lhe solicite; executar outras atribuições que lhe forem determinadas.

VII - CHEFE DE SERVIÇO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A DIVERSIDADE CULTURAL: planejar, coordenar e supervisionar ações de implementação, monitoramento e avaliação dos programas, projetos e ações de promoção da cidadania e da diversidade cultural; supervisionar a implementação de ações para promover a formação em prol da diversidade cultural e do acesso à cultura; fomentar a articulação de redes colaborativas para integração, intercâmbio e promoção da diversidade cultural e cidadania; orientar e supervisionar ações de articulação e proteção e promoção da diversidade das expressões culturais; supervisionar o planejamento, padronização, normatização e implementação dos instrumentos para execução dos programas, projetos e ações da Secretaria; planejar e supervisionar a implementação das parcerias para alocação efetiva dos recursos, fortalecimento institucional e o cumprimento da legislação vigente; planejar e supervisionar a execução das atividades relativas à recepção, análise de formalidade, conformidade, controle, acompanhamento e fiscalização dos projetos culturais implementados; supervisionar a execução das atividades relativas à celebração e à prestação de contas dos convênios, acordos e outros instrumentos congêneres, que envolvam a transferência de recursos, no âmbito de sua área de atuação; subsidiar a implementação de programas, projetos e ações para promover a diversidade; supervisionar a elaboração do planejamento e orçamento, monitorar a execução e avaliar os resultados dos programas, projetos e ações da Secretaria; supervisionar ações para receber, analisar, monitorar e avaliar projetos culturais de incentivo; e supervisionar ações para informação, educação e comunicação da Secretaria.

VIII - CHEFE DE SERVIÇO DE APOIO A PROJETOS PARA A DIVERSIDADE CULTURAL: executar atividades relativas à recepção, análise, controle, acompanhamento, fiscalização e avaliação de projetos culturais, no âmbito da Secretaria; elaborar e submeter às instâncias competentes editais seletivos de programas e projetos; acompanhar e controlar a execução financeira de projetos aprovados no âmbito da Secretaria; acompanhar a execução dos programas e projetos de incentivos fiscais aprovados no âmbito da Secretaria; elaborar e divulgar relatórios de acompanhamento e avaliação do alcance dos resultados dos projetos aprovados no âmbito da Secretaria.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO:

I - CHEFE DE SERVIÇO DE TURISMO: manter contatos e inscrições nas entidades públicas e privadas, representações diplomáticas e outras atuantes ou que mantenham serviços de empréstimos, intercâmbio de filmes, diafilmes, "slides", gravações e outros materiais que possam subsidiar as Atividades Turísticas; equacionar e executar a divulgação volante junto à comunidade; promover a manutenção dos equipamentos de instalações a seu cargo, providenciando a sua reparação ou reposição quando necessário; proceder ao planejamento e execução de eventos de natureza integrada que envolvam Atividades Turísticas; zelar pelo cumprimento das portarias, instruções, ordens de serviço e outras determinações baixadas pelos órgãos e autoridades superiores e referentes direta ou indiretamente à competência do Departamento; executar outras atribuições que lhe forem determinadas.

II - CHEFE DE SERVIÇO DO PARQUE ANILINAS: zelar pela preservação do Parque Anilinas; fomentar atividades para o acesso ao parque, como forma de incentivar o Turismo na cidade; manter o parque em condições de visitação e sempre limpo; denunciar eventuais abusos cometidos dentro do parque; zelar pela segurança dos visitantes; fazer cumprir a legislação vigente e outras determinações legais e normas existentes; executar outras atribuições que lhe forem determinadas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

I - CHEFE DE DIVISÃO DE ENSINO: promover a execução das diretrizes relativas ao ensino; organizar, supervisionar e controlar o ensino; propor as medidas que julgar necessárias ao desenvolvimento do ensino; zelar pelo perfeito cumprimento das disposições das normas baixadas pelos órgãos e autoridades superiores, pela boa administração e qualidade do trabalho dos elementos que atuam na escola; formular e supervisionar a execução de programas adequados ao nível do educando; remeter ao Superior Hierárquico, na periodicidade determinada, o relatório sobre as atividades e trabalhos de sua competência e outros que aquele lhe solicite; executar outras atribuições que lhe forem determinadas.

II - CHEFE DE SERVIÇO DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO: promover a execução das diretrizes relativas ao Ensino Fundamental e Médio; organizar, supervisionar e controlar o Ensino Fundamental e Médio; propor ao Chefe de Divisão de Ensino as medidas que julgar convenientes ao desenvolvimento do ensino municipal, no âmbito do Ensino Fundamental e Médio; intensificar os processos de reciclagem de pessoal; zelar pelo perfeito cumprimento das disposições legais, regulamentares e normas dos órgãos e autoridades superiores e pela boa administração e qualidade dos trabalhos efetuados nas unidades escolares municipais; formular e supervisionar a execução de programas adequados ao nível do educando; remeter ao Chefe de Divisão de Ensino, na periodicidade determinada, relatório sobre as atividades e trabalhos de sua competência e outros que aquele lhe solicite; executar outras atribuições que lhe forem determinadas.

III - CHEFE DE SERVIÇO DE ENSINO DE JOVENS E ADULTOS: promover a execução das diretrizes relativas ao Ensino de Jovens e Adultos; organizar, supervisionar e controlar o Ensino de Jovens e Adultos; propor as medidas pedagógicas que julgar convenientes ao desenvolvimento do Ensino de Jovens e Adultos; zelar pelo perfeito cumprimento das disposições legais e regulamentares, bem como, a qualidade dos trabalhos efetuados nas Unidades Escolares de Ensino de Jovens e Adultos; remeter ao Chefe de Divisão de Ensino relatório sobre as atividades e trabalhos de sua competência e outros que aquele lhe solicite; executar outras atribuições que lhe forem determinadas.

IV - CHEFE DE SERVIÇO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL: acompanhar o atendimento dos Programas das Classes Especiais; orientar e acompanhar o atendimento das Escolas Especiais; realizar as Adaptações Curriculares aos alunos de Inclusão, juntamente com a Unidade Municipal de Ensino; acompanhar os casos de alunos com superdotação (altas habilidades); realizar Oficinas e Assessoramentos aos Profissionais da Educação Especial; cumprir a legislação vigente da Educação Especial; zelar pelo bom desempenho dos servidores afetos ao Serviço de Educação Especial, cobrando funções e realizando treinamentos; elaborar e analisar relatório mensal das atividades do Serviço de Educação Especial, encaminhando-o ao seu superior hierárquico; realizar oficinas e assessoramentos aos Profissionais da Educação Especial; supervisionar a triagem e encaminhamento para oftalmologista; buscar parcerias com outras Secretarias para implementar melhorias no atendimento ao Deficiente Visual; promover o acompanhamento da execução física e financeira dos contratos na área de sua atuação; promover o acompanhamento e avaliação da execução dos convênios na área de sua atuação; acompanhar as verificações de auditoria relativa à sua área de atuação; executar outras atividades que lhe forem atribuídas na área de sua competência.

V - CHEFE DE SERVIÇO DE PROJETOS: proposição de programas e projetos que visem à educação transformadora e a construção da cidadania, bem como, a coordenação, acompanhamento e avaliação dos mesmos; proposição de programas e projetos que visem a captação de recursos, bem como, a melhoria da Educação Municipal; acompanhar e avaliar o Processo da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Plano Plurianual, Lei Orçamentária e Planejamento Estratégico da Secretaria Municipal de Educação, a fim de incluir programas e projetos para melhoria da Educação Municipal; acompanhar a apuração das metas estabelecidas pelos projetos e programas em andamento no âmbito da Secretaria de Educação, planejando assim a operação e execução para o perfeito desenvolvimento de todas as atividades previstas; construir e planejar métodos e técnicas para que os projetos e programas possam ser operacionalizados e executados sob o auspício da política educacional do Município; zelar pelo bom desempenho dos servidores do Serviço de Projetos, cobrando funções e realizando treinamentos; elaborar relatório mensal das atividades do Serviço de Projetos, encaminhando-o ao seu superior hierárquico; promover o acompanhamento da execução física e financeira dos contratos na área de sua atuação; promover o acompanhamento e avaliação da execução dos convênios na área de sua atuação; acompanhar as verificações de auditoria relativa à sua área de atuação; executar outras atividades que lhe forem atribuídas na área de sua competência.

VI - CHEFE DE SERVIÇO DE CRECHES: prestar assistência psicopedagógica em níveis de berçário e maternal, através da equipe técnica que desenvolve sistemas globais de atividades educativas, atendendo às necessidades básicas da criança, visando seu desenvolvimento físico, psicossocial, intelectual e afetivo; promover a formação do Círculo de Pais, para orientação, palestras educativas e outros programas integrando a responsabilidade e valores sociais, levando a família a aceitar mudanças em favor da criança; participar de programas que objetivem a preservação e fortalecimento da vida familiar; analisar a aplicação dos recursos, bens e serviços prestados à comunidade, através de órgãos públicos e particulares; executar outras atribuições que lhe forem determinadas.

VII - CHEFE DE SERVIÇO DE ENSINO PRÉ-ESCOLAR: promover a execução das diretrizes relativas ao ensino pré-escolar; organizar, supervisionar e controlar o ensino pré-escolar; propor ao Chefe de Divisão de Ensino as medidas que julgar necessárias ao desenvolvimento do ensino pré-escolar; zelar pelo perfeito cumprimento das disposições das normas baixadas pelos órgãos e autoridades superiores, pela boa administração e qualidade do trabalho dos elementos que atuam na Escola de Educação Infantil; formular e supervisionar a execução de programas adequados ao nível do educando; remeter ao Chefe de Divisão de Ensino, na periodicidade determinada, o relatório sobre as atividades e trabalhos de sua competência e outros que aquele lhe solicite; executar outras atribuições que lhe forem determinadas.

VIII - CHEFE DE DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL: formular os planos e programas de assistência educacional da Municipalidade, propô-los ao Departamento e, quando aprovados, executá-los ou promover a sua execução; dirigir, coordenar, orientar técnica ou administrativamente e, controlar as atividades de assistência educacional sob a responsabilidade da Prefeitura, bem como, supervisionar o funcionamento das unidades assistenciais integrantes do Departamento; zelar pelo cumprimento de portarias, instruções, ordens de serviços e outras determinações baixadas; propor ao Departamento novas normas técnicas para a execução e aperfeiçoamento dos serviços e atividades relacionadas com a obtenção e o fornecimento de material didático-escolar, a distribuição proporcional de transporte, a concessão de bolsas de estudo e outros aspectos de assistência educacional e quando aprovadas, zelar pelo seu cumprimento; submeter à apreciação do Diretor de Departamento, o programa de aquisição de equipamentos e demais elementos necessários para assistência educacional; remeter ao Diretor de Departamento na periodicidade determinada trabalhos realizados e outros que aquele lhe solicite; executar outras atribuições que lhe forem determinadas.

IX - CHEFE DE SERVIÇO DE BOLSAS DE ESTUDOS E PASSES ESCOLARES: formular os planos e programas da Secretaria, relativos à concessão de passes escolares e bolsas de estudos e, quando aprovados executá-los ou promover a sua execução; organizar e manter atualizado o cadastro dos contemplados com passes escolares e bolsas de estudos; propor ao Chefe de Divisão, as medidas que julgar convenientes à melhoria e expansão dos programas de concessão de passes escolares e bolsas de estudos; remeter ao Chefe de Divisão, na periodicidade determinada, relatório sobre as atividades e trabalhos de sua competência e outros que aquele lhe solicite; executar outras atribuições que lhe forem determinadas.

X - CHEFE DE SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: formular os planos e programas da Secretaria, relativos a concessão de alimentação escolar e, quando aprovados, executá-los ou promover a sua execução; elaborar o cardápio de alimentação escolar; zelar pelos equipamentos necessários à preparação e distribuição da alimentação escolar, bem como mantê-los em perfeito estado de conservação e funcionamento e, quando necessário solicitar a sua substituição ou a compra de novos aparelhos; programar e providenciar a aquisição dos gêneros destinados à alimentação escolar; sugerir programas de treinamento e aperfeiçoamento de merendeiras; realizar projetos e campanhas educativas sobre nutrição em geral e sobre alimentação infantil e juvenil em especial; remeter ao Chefe de Divisão, na periodicidade determinada, relatórios sobre as atividades e trabalhos de sua competência e outros que aquele lhe solicite; executar outras atribuições que lhe forem determinadas.

XI - CHEFE DE SERVIÇO DE CONTROLE E CADASTRO DE PESSOAL: manter o cadastro e o prontuário dos professores atualizados ou classificados segundo a área de habilitação profissional; manter o cadastro e o prontuário do pessoal lotado no Departamento de Ensino; registrar os atos relativos a vida funcional do pessoal lotado no Departamento de Ensino; controlar a classificação e o exercício dos professores; registrar e controlar a frequência mensal do corpo docente; expedir atestados e preparar declarações relacionadas com a frequência do professorado;

executar outras atribuições que lhe forem determinadas.

XII - CHEFE DE SERVIÇO DE SUPRIMENTOS DA EDUCAÇÃO: elaborar os processos com as respectivas requisições eletrônicas para compras e serviços, atentando para o orçamento vigente, bem como, observando os limites do FUMDEB; elaborar relatório mensal de suas atividades, encaminhando-o ao Chefe de Divisão; promover o acompanhamento da execução física e financeira dos contratos na área de sua atuação; zelar pelo bom desempenho dos servidores a ele subordinados, cobrando funções e realizando treinamentos; zelar pela aplicação dos recursos orçamentários e financeiros, destinados a educação, observando a legislação vigente; promover o acompanhamento e avaliação da execução dos convênios na área de sua atuação; especificar, padronizar e controlar a qualidade dos materiais de uso comum; controlar recebimento e distribuição de materiais; acompanhar o Chefe de Divisão de Almoxarifado durante o Recebimento e registro de todos os materiais e equipamentos adquiridos em processos licitatórios, dispensas ou inexigibilidade de licitação da Secretaria de Educação; receber requisições e prover os setores com materiais de consumo; atuar junto ao Almoxarifado Central para classificação, padronização e codificação de materiais de consumo; elaborar o orçamento anual para provimentos de materiais de consumo a partir das previsões de demanda, acompanhar as verificações de auditoria relativa à sua área de atuação; executar outras atribuições que lhe forem determinadas.

XIII - CHEFE DE SERVIÇO DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL: assegurar a racionalização do trabalho docente; prever objetivos, conteúdos e métodos de ensino atendendo todos os princípios da educação; assegurar a unidade e coerência do trabalho docente; atualizar o conteúdo do plano de ensino, métodos, avaliar e coordenar diretrizes programáticas buscando integração entre o corpo docente e o discente; promover o aperfeiçoamento dos profissionais que atuam na educação - cursos, encontros, palestras, nas modalidades presencial e a distância de maneira a estimular o aperfeiçoamento do sistema municipal de ensino; estimular as experiências de gestão escolar inovadoras e bem sucedidas, divulgando-as entre as escolas das redes estaduais e municipais; promover encontros para reanalisar o Plano Municipal de Educação, bem como de planos que possam contribuir, visando à consonância entre eles.

~~SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER:~~

~~I - CHEFE DE DIVISÃO DE ESPORTES COLETIVOS: coordenar, incentivar e intensificar a prática do esporte coletivo em consonância com os cursos e calendários programados pelas Entidades parceiras da Municipalidade; supervisionar e avaliar o nível de desenvolvimento do esporte coletivo em função dos projetos e programas postos em execução; propor a adoção de medidas com vistas ao aprimoramento e à eficiência dos serviços oferecidos à comunidade; promover a execução dos projetos e programas, envolvendo cursos e competições esportivas a serem desenvolvidos na Municipalidade; realizar, entre as comunidades escolares, bem como entre os bairros do Município, torneios e competições esportivas com a finalidade precípua de promover, através do esporte coletivo, a integração entre os munícipes cubatenses; exercer outras atividades necessárias ao desenvolvimento de suas competências.~~

~~II - CHEFE DE SERVIÇO DE ESPORTES COLETIVOS: auxiliar a Divisão de Esportes Coletivos na formulação de planos e programas de esportes, educação física e recreação da Municipalidade, propô-los ao Secretário de Esportes e Lazer e quando aprovados, executá-los e promovê-los; supervisionar atividades, programas e planos de treinamento de atletas; supervisionar a participação de Cubatão nos Jogos Regionais, Estaduais e Nacionais referentes a Esportes Coletivos; remeter ao Chefe de Divisão de Esportes Coletivos, na periodicidade determinada, relatórios de trabalhos realizados e outros que aquele lhe solicite; estimular a recreação popular e espontânea; executar outras atribuições que lhe forem determinadas.~~

~~III - CHEFE DE DIVISÃO DE ESPORTES INDIVIDUAIS: coordenar, orientar e exercer as atividades de incentivo e intensificação da prática do esporte individual em consonância com os cursos e calendários programados pelas Entidades parceiras da Municipalidade; supervisionar e avaliar o nível de desenvolvimento do esporte individual em função dos projetos e programas postos em execução; propor a adoção de medidas com vistas ao aprimoramento e à eficiência dos serviços oferecidos à comunidade; promover a execução dos projetos e programas, envolvendo cursos e competições esportivas a serem desenvolvidos na Municipalidade; realizar, entre as comunidades escolares, bem como, entre os bairros do Município, torneios e competições esportivas com a finalidade precípua de promover, através do esporte individual, a integração entre os munícipes cubatenses; exercer outras atividades necessárias ao desenvolvimento de suas competências.~~

~~IV - CHEFE DE SERVIÇO DE ESPORTES INDIVIDUAIS: auxiliar a Divisão de Esportes Individuais na formulação de planos e programas de esportes, educação física e recreação da Municipalidade propô-los ao Secretário de Esportes e Lazer e quando aprovados, executá-los e promovê-los; supervisionar atividades, programas e planos de treinamento de atletas; supervisionar a participação de Cubatão nos Jogos Regionais, Estaduais e Nacionais referentes a Esportes Individuais; remeter ao Chefe de Divisão de Esportes Individuais, na periodicidade determinada, relatórios de trabalhos realizados e outros que aquele lhe solicite; estimular a recreação popular e espontânea; executar outras atribuições que lhe forem determinadas.~~

~~V - CHEFE DE SERVIÇO DE LAZER: formular planos e programas afetos ao serviço, relativos à prática de lazer individual ou coletivo; zelar pelo perfeito cumprimento das disposições legais, regulamentos, unidades e autoridades superiores e igualmente pela boa administração e utilização dos locais destinados às atividades de recreação; supervisionar as atividades relacionadas com os esportes educacionais e recreação realizados sob a responsabilidade do Município, bem como, o trabalho dos professores e treinadores dessas modalidades; organizar ou colaborar na organização e realização de certames relacionados com os esportes educacionais e recreação; remeter ao Diretor do Departamento de Lazer, na periodicidade determinada, relatório sobre as atividades e trabalhos de sua competência; executar outras atribuições que lhe forem determinadas.~~

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer: (Redação dada pela Lei nº 4.187, de 2022)

I - Chefe de Divisão de Esportes Coletivos Recreativos e de Alto Rendimento: (omissis). (Redação dada pela Lei nº 4.187, de 2022)

II - Chefe de Serviço de Esportes Coletivos Recreativos e de Alto Rendimento: (omissis). (Redação dada pela Lei nº 4.187, de 2022)

III - Chefe de Divisão de Esportes Individuais Recreativos e de Alto Rendimento: (omissis). (Redação dada pela Lei nº 4.187, de 2022)

IV - Chefe de Serviço de Esportes Individuais Recreativos e de Alto Rendimento: (omissis). (Redação dada pela Lei nº 4.187, de 2022)

V - Chefe de Serviço de Lazer: (omissis). (Redação dada pela Lei nº 4.187, de 2022)

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer: definir, desenvolver e incrementar a política da área de esporte e lazer do Município; analisar e avaliar calendário de atividades na área de sua competência, tornando-as acessíveis à comunidade, em geral, envolvendo, para tanto, nos programas estabelecidos, os clubes, escolas, entidades governamentais e não governamentais; desenvolver programas específicos de esportes (educacional e amador) e de lazer, sejam os de representação, recreação ou de alto rendimento; desenvolver programas e projetos de incentivo e auxílio aos atletas de alto rendimento da cidade; promover as articulações com os demais órgãos congêneres de qualquer esfera e nível de atuação, do setor público ou privado, com elas celebrando convênios ou quaisquer tipos de parcerias, com vistas a incrementar as várias modalidades esportivas e atividades de lazer; estabelecer e manter contatos com os vários órgãos da administração e das entidades existentes no

Município e fora dele, além do setor privado, para o desenvolvimento físico, mental e de habilidades de qualquer faixa etária; viabilizar atividades nas áreas de modalidades esportivas individuais e coletivas, desenvolvendo-as sob o princípio de integração social e educacional, envolvendo as escolas e parcerias de todos os níveis; executar atividades físicas para pessoas com deficiência com cunho terapêutico, associado a outros setores público ou privado; viabilizar atividades nas áreas desportivas para a terceira idade, promovendo programas especiais neste campo de atuação, observando-se a recreação e o lazer; promover eventos para otimização e utilização dos espaços físicos disponíveis para prática de atividades de lazer; planejar, coordenar, implementar, avaliar e controlar as ações técnico- operacionais de sua Secretaria na área de Esportes e Lazer; providenciar regulamentação e dimensionamento, garantir os recursos necessários e acompanhar a execução dos mesmos, observando relação custo e efetividade; analisar e avaliar tecnicamente os processos de locação, de compra e convênios, de acordo com a demanda do mercado local; exercer o controle orçamentário no âmbito da Secretaria elaborando e concretizando todas as propostas a serem inseridas no regime da Lei Orçamentária, analisando os indicadores de produção, bem como, os recursos físicos, materiais, humanos e financeiros, propondo mudanças, quando necessário; efetuar o planejamento das atividades anuais e plurianuais, no âmbito da Secretaria, emitindo relatórios e demais informativos; desenvolver ações integradas com outras Secretarias Municipais. (Redação dada pela Lei nº 4.187, de 2022)

Departamento de Esporte: promover, organizar e desenvolver eventos esportivos em suas diferentes modalidades para incentivar a prática de esportes de caráter recreativo, competitivo e de alto rendimento, definindo o calendário e o planejamento anual das atividades da Secretaria, em consonância com o orçamento programado; proporcionar a integração e o congraçamento, às diferentes faixas etárias, através de atividades esportivas e recreativas; implantar projeto para avaliação e orientação de atletas amadores do Município e praticantes de atividades físicas nos programas desenvolvidos pela Secretaria ou em parceria; implantar e gerir projetos e programas de incentivo ou subsídio aos atletas de alto rendimento da cidade; manter e adequar a infraestrutura dos locais para a realização de atividades esportivas e de lazer no município e região e demais serviços prestados à comunidade, no âmbito da Secretaria; intermediar convênios, contratos, ajustes, termos de cooperação técnica e/ou financeira ou instrumentos congêneres, com entidades privadas sem fins lucrativos e órgãos da administração direta e indireta da União, Estados e outros Municípios; executar atividades técnicas administrativas no âmbito da Secretaria, informando na sua totalidade das ações desempenhadas e decisões a serem tomadas ao Secretário de Esporte e Lazer; buscar recursos financeiros em outras instâncias de Governo para incrementar as ações da Secretaria; (essa parte tem de ser da Secretaria afim de controle melhor dos acordos); subsidiar o Secretário(a), quanto à definição dos serviços a serem operacionalizados, além de dimensionar os recursos necessários à sua implantação e desenvolvimento; fornecer, na periodicidade estabelecida, informações gerais dos Centros Esportivos, Complexos e outras Unidades Esportivas, para subsidiar a emissão de relatórios técnicos e de produtividade; responder pela orientação e avaliação técnica da equipe da SEMES; propor escalas de plantões, sendo analisado pelo Secretário de Esportes e Lazer, inclusive as escalas de horas extras e quadro de férias, zelar pela qualidade e eficiência dos serviços prestados; acompanhar as atividades desenvolvidas pela equipe técnica e garantir os recursos materiais, operacionais e financeiros mediante aprovação do Secretario de Esportes e Lazer necessários à sua execução; zelar, orientar a utilização e suprir equipamentos e materiais didático-pedagógicos utilizados nos Centros Esportivos, Complexos e Unidades de Atendimento Esportivo mantidos pela Secretaria de Esporte e Lazer; promover reuniões técnicas com os funcionários da SEMES e divulgar/apoiar o Secretário(a) em ações externas junto à Comunidade, Empresas, Entidades e Órgãos Públicos. (Redação dada pela Lei nº 4.187, de 2022)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREGO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:

I - CHEFE DE DIVISÃO DE INDÚSTRIA, PORTO E DESENVOLVIMENTO: auxiliar o secretário no planejamento de programas e projetos destinados à implementação da Política de Governo da Administração Municipal, visando o desenvolvimento do setor, por si ou mediante a celebração de convênios; auxiliar nas atividades de pesquisas e experimentação tecnológica nos campos, industrial e portuário; auxiliar o Secretário municipal de emprego e desenvolvimento sustentável na promoção e articulações com todos os segmentos da iniciativa privada referentes à indústria e porto sediados no Município com a finalidade de estimular o desenvolvimento integrado da economia do Município; executar outras atribuições que lhe forem determinadas.

II - CHEFE DE SERVIÇO DE INDÚSTRIA, PORTO E DESENVOLVIMENTO: estabelecer e manter o relacionamento com os vários segmentos públicos e privados para a efetiva implantação dos projetos de expansão das atividades portuárias em Cubatão; organizar ou colaborar na organização e realização de Termos de Convênio; remeter ao Chefe de Divisão de Indústria, Porto e Desenvolvimento, na periodicidade determinada, relatório sobre as atividades e trabalhos de sua competência; executar outras atribuições que lhe forem determinadas.

III - CHEFE DE DIVISÃO DE COMÉRCIO: auxiliar o secretário no planejamento de programas e projetos destinados à implementação da Política de Governo da Administração Municipal, visando o desenvolvimento do setor comercial, por si ou mediante a celebração de convênios; auxiliar nas atividades de pesquisas e experimentação tecnológica no campo comercial; auxiliar o secretário municipal de emprego e desenvolvimento sustentável na promoção e articulações com todos os segmentos da iniciativa privada atinentes à área comercial do Município com a finalidade de estimular o desenvolvimento integrado da economia do Municipal; executar outras atribuições que lhe forem determinadas.

IV - CHEFE DE SERVIÇO DE AÇÕES DE EMPREGO: auxiliar na proposição de ações necessárias à resolução da manutenção e aumento dos níveis de emprego e trabalho; realizar estudos visando a contratação da mão de obra local; auxiliar no incremento de políticas voltadas para a garantia ao emprego do jovem; auxiliar no incremento de políticas voltadas para o suporte aos menos qualificados, com a proposição de projetos ao Secretário e ao Diretor de Departamento a que está diretamente subordinado; remeter ao seu superior hierárquico, na periodicidade determinada, relatório sobre as atividades e trabalhos de sua competência; executar outras atribuições que lhe forem determinadas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:

I - CHEFE DE DIVISÃO DE PARQUES ECOLÓGICOS: coordenar as atividades, projetos e programas de preservação e recuperação da vegetação em área do Município; coordenar o plantio de árvores no Município; coordenar as atividades de preservação da flora e da fauna, terrestre e aquática; coordenar as atividades de pesquisas, levantamentos e coletas de dados e estudos diferenciados na área da Botânica e da Zoologia; colaborar com as atividades das Escolas e da Mata Atlântica, dos Manguezais; colaborar com os programas de Hortas Comunitárias e Hortas Pedagógicas; coordenar as atividades administrativas dos Parques e Reservas Naturais; coordenar os programas de preparo, manutenção, preservação e recuperação de praças, parques e logradouros públicos; implementar a instalação e desenvolvimento de viveiros de mudas em especial de espécies nativas da Mata Atlântica; cumprir e fazer cumprir a legislação e outras determinações legais e normativas existentes; executar outras atribuições que lhe forem determinadas.

II - CHEFE DE SERVIÇO DO PARQUE ECOLÓGICO COTIA-PARÁ: zelar pela preservação do parque Cotia-Pará; fomentar atividades para o acesso ao parque, como forma de incentivar o Turismo na cidade; manter o parque em condições de visitação e sempre limpo; denunciar eventuais abusos ambientais cometidos dentro do parque; zelar pela segurança dos visitantes; fazer cumprir a legislação vigente e outras determinações legais e normas existentes; executar outras atribuições que lhe forem determinadas.

III - CHEFE DE SERVIÇO DO PARQUE ECOLÓGICO PEREQUÊ: zelar pela preservação do parque Ecológico Perequê; fomentar atividades para o acesso ao parque, como forma de incentivar o Turismo na cidade; manter o parque em condições de visitação e sempre limpo; denunciar eventuais

abusos ambientais cometidos dentro do parque; zelar pela segurança dos visitantes; fazer cumprir a legislação vigente e outras determinações legais e normas existentes; executar outras atribuições que lhe forem determinadas.

IV - CHEFE DE SERVIÇO DO PARQUE ECOLÓGICO PRIMAVERA: zelar pela preservação do parque Ecológico Primavera; fomentar atividades para o acesso ao parque, como forma de incentivar o Turismo na cidade; manter o parque em condições de visitação e sempre limpo; denunciar eventuais abusos ambientais cometidos dentro do parque; zelar pela segurança dos visitantes; fazer cumprir a legislação vigente e outras determinações legais e normas existentes; executar outras atribuições que lhe forem determinadas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS:

I - CHEFE DE DIVISÃO DE OBRAS: supervisionar as atividades dos órgãos que lhe são subordinados; orientar a fiscalização das Obras Públicas em execução no Município; elaborar orçamentos para reajustes e modificações das obras contratadas; elaborar pequenos projetos complementares; orientar as empreiteiras nas obras; emitir parecer técnico sobre problemas das obras e especificações técnicas; fiscalizar, controlar e medir edificações públicas em todas as suas fases; fiscalizar a execução de projetos de obras viárias e projetos complementares, bem como pré-dimensionamento e serviços preliminarmente necessários à execução de Obras Viárias; orientar a execução, levantamentos topográficos e cadastrais do Município; elaborar orçamentos de obras públicas em geral, bem como, calcular estimativas e avaliações referentes à desapropriações; emitir laudos técnicos, pareceres e perícias na área de Engenharia; prestar assistência técnica de perícia em processos administrativos e judiciais; executar outras atribuições que lhe forem determinadas.

II - CHEFE DE SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS MUNICIPAIS: proceder a fiscalização de Obras Públicas em execução no Município; elaborar relatórios sobre o andamento das Obras Públicas; elaborar levantamentos periódicos das ruas calçadas e pavimentadas e das benfeitorias (muros e passeios) executadas ou em execução no Município; conferir medições das empreiteiras; executar outras atribuições que lhe forem determinadas.

III - CHEFE DE SERVIÇO DE ORÇAMENTO E MEDIÇÃO DE OBRAS MUNICIPAIS: fazer o levantamento quantitativo de serviços com base em projetos executivos/básicos; elaborar os orçamentos relativos aos projetos e obras públicas municipais; elaborar pesquisa de mercado e análise de preços; realizar o controle da qualidade dos serviços; elaborar relatório de viabilidade técnica e econômica; analisar tecnicamente os documentos; elaborar os elementos técnicos necessários para licitação; controlar os prazos de vencimentos de contratos; promover a abertura e atualização de ficha técnica dos serviços e obras gerenciados pelo Serviço de Orçamento e Medição de Obras Municipais; elaborar planilhas e controlar as medições dos serviços executados; controlar e analisar o saldo de empenho dos contratos em função do prazo da obra; acompanhar as verificações de auditoria relativa à sua área de atuação; executar outras atividades que lhe forem atribuídas na área de sua competência.

IV - CHEFE DE DIVISÃO DE CONTROLE DE CONTRATOS: gerir administrativamente todos os contratos da Secretaria Municipal de Obras; supervisionar e controlar os projetos de obras e serviços contratados com terceiros; preparar e controlar a peça orçamentária anual; gerir os contratos de concessão de áreas e serviços públicos; gerir as relações institucionais com entidades e órgãos públicos com os quais a Secretaria de Obras mantém contratos; supervisionar e controlar os recursos orçamentários e financeiros dos contratos; preparar e emitir documentos relativos aos procedimentos licitatórios; prover de dados e alimentar os sistemas informatizados de todas as relações contratuais com entidades e órgãos públicos.

V - CHEFE DE DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS: coordenar, orientar e uniformizar entendimentos e procedimentos do Serviço de Análise para Aprovação de Projetos Industriais (SAP-IN) e do Serviço de Análise para Aprovação de Projetos Comerciais e Residenciais (SAP-CR); aprovar, em primeira instância, todos os projetos de obras particulares analisados pelas chefias do SAP-IN e SAP-CR, levando-se em conta os aspectos técnicos e legais; aprovar, em primeira instância, a instalação de elevadores, escadas rolantes, totens e painéis publicitários em geral; aprovar, em primeira instância, os pedidos de alinhamento e projetos para edificação de muros; aprovar, em primeira instância, pedidos de fusão, desdobro ou desmembramento de glebas e lotes; aprovar, em primeira instância, pedidos de autorização para aterros, desaterros e movimentação de terras; prestar atendimento aos profissionais engenheiros e arquitetos, esclarecendo acerca dos projetos e legislação pertinente; prestar atendimento ao público em geral, para esclarecimento e orientação quanto aos procedimentos para poder construir e reformar em conformidade com as leis municipais, visando obter as autorizações necessárias; prestar atendimento aos investidores, ou seus representantes, com base na Lei de Zoneamento, orientando e fornecendo dados para a expedição de Certidões de Uso e Ocupação do Solo; autorizar a expedição de Certidões de Uso e Ocupação do Solo em todo o município; autorizar a expedição de cópias ou 2as. Vias de plantas e demais documentos relacionados a obras; autorizar Baixa e Assunção de Responsabilidade Técnica de profissionais engenheiros e arquitetos.

VI - CHEFE DE SERVIÇO DE ANÁLISE PARA APROVAÇÃO DE PROJETOS INDUSTRIAIS (SAP-IN): analisar, para aprovação, projetos de obras particulares Industriais, levando-se em conta os aspectos técnicos e legais; analisar, para aprovação, pedidos de instalação de elevadores, escadas rolantes, totens, painéis publicitários, tanques de combustíveis e demais equipamentos cuja aprovação é prevista em lei; analisar, para aprovação, pedidos de alinhamento e de construção de muros; analisar, para aprovação, pedidos de desmembramento ou fusão de glebas, desdobro ou fusão de lotes, dentro da Zona Industrial ou nas demais Zonas de Uso quando relacionados a empresas industriais; analisar e informar pedidos de Certidões de Uso e Ocupação do Solo para fins industriais; analisar, para aprovação, pedidos de autorização para aterros, desaterros e movimentação de terras; analisar processos de Alvarás de Funcionamento de empresas industriais, localizadas na Zona Industrial ou nas demais Zonas de Uso, informando quanto ao Uso Permitido, ou não, e à situação de regularidade do imóvel; analisar Laudos Técnicos de Segurança e Autos de Vistoria do Corpo de Bombeiros em processos de Alvará de Funcionamento para empresas industriais, localizadas na Zona Industrial ou qualquer outra zona de uso; prestar esclarecimentos aos profissionais engenheiros e arquitetos quanto aos projetos analisados, orientando-os quanto às exigências das leis municipais.

VII - CHEFE DE SERVIÇO DE ANÁLISE PARA APROVAÇÃO DE PROJETOS COMERCIAIS E RESIDENCIAIS (SAP-CR): analisar, para aprovação, projetos de obras particulares Comerciais e Residenciais, levando-se em conta os aspectos técnicos e legais; analisar, para aprovação, pedidos de instalação de elevadores, escadas rolantes, totens, painéis publicitários e outros equipamentos, cuja aprovação é prevista em lei, em edificações não industriais; Analisar, para aprovação, pedidos de alinhamento e de construção de muros em áreas não industriais; analisar, para aprovação, pedidos de desmembramento ou fusão de glebas, desdobro ou fusão de lotes, em áreas não industriais localizadas fora da Zona Industrial; analisar, para aprovação, pedidos de autorização para aterros, desaterros e movimentação de terras em áreas não industriais, localizadas fora da Zona Industrial; analisar e informar pedidos de Certidões de Uso e Ocupação do Solo para fins Comerciais e Residenciais; analisar processos de Alvarás de Funcionamento de empresas não industriais localizadas fora da Zona Industrial, informando quanto ao Uso Permitido, ou não, e à situação de regularidade do imóvel; analisar Laudos Técnicos de Segurança e Autos de Vistoria do Corpo de Bombeiros em processos de Alvará de Funcionamento para empresas não industriais localizadas fora da Zona Industrial; prestar esclarecimentos aos profissionais engenheiros e arquitetos quanto aos projetos analisados, orientando-os quanto às exigências das leis municipais.

VIII - CHEFE DE SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES E INDUSTRIAIS: fiscalizar a execução das Obras Particulares no Município, adotando medidas, quando necessário; fiscalizar a extração de areia no Município; fiscalizar o cumprimento das normas municipais pertinentes a loteamento e parcelamento de terrenos urbanos, procedendo as alterações e interdições necessárias; executar outras atribuições que lhe forem determinadas.

IX - CHEFE DE SERVIÇO DE CADASTRO E EMPLACAMENTO: executar o serviço de emplacamento de prédios em geral e logradouros públicos; organizar e controlar o cadastro imobiliário do Município; atualizar os arquivos de plantas cadastrais, projetos e emplacamento predial; fornecer o alinhamento para construção de muros em residências e terrenos particulares; fornecer o nivelamento dos meios-fios, "grade" de ruas e avenidas, rede de esgoto, etc.; proceder a todos os levantamentos topográficos e cadastrais da Cidade, como também cálculos de coordenadas; executar outras atribuições que lhe forem determinadas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO:

I - CHEFE DE SERVIÇO DE CONTENÇÃO DE INVASÕES: fiscalizar áreas municipais, APPs em áreas públicas, coibindo novas invasões, exercendo, quando necessário, poder de polícia; acompanhar a demolição de construções clandestinas, em áreas públicas municipais invadidas, em áreas de risco junto à defesa civil, respeitando a legislação pertinente; desenvolver plano estratégico de contenção a invasão nas áreas de intervenção habitacional; apoiar as ações demolitórias em áreas públicas municipal, conjuntamente com o Poder Judiciário; executar a autuação das obras irregulares edificadas em áreas públicas municipais e de preservação ambiental, em conformidade com a legislação municipal, com a finalidade de coibir novas invasões; coordenar e acompanhar a equipe de fiscalização de campo, em áreas públicas municipais.

II - CHEFE DE SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO: executar os projetos de trabalho técnico social no âmbito habitacional fomentando o desenvolvimento comunitário; dirimir dúvidas da população no tocante aos programas habitacionais; realizar ações preliminares de planejamento e interação com as populações alvo da intervenção habitacional; fomentar ações de enfrentamento das vulnerabilidades sociais através da integração com as demais públicas sociais, visando o atendimento das necessidades das comunidades atendidas por programas habitacionais; acompanhar e colaborar as ações sociais de competência da Secretaria de Assistência Social descritas na política de assistência social (SUAS) em áreas objeto de implantação e intervenção de projetos habitacionais; acompanhar a gestão administrativa dos planos de trabalho técnico social; elaborar e encaminhar relatórios sociais, relatórios físico-financeiros com vistas a prestação de contas e medições de serviços realizados no âmbito da intervenção técnico social, aos órgãos competentes; planejar a execução e controle de ações sociais nas áreas de intervenção habitacional; atender a população através de plantões sociais; desenvolver oficinas, reuniões, assembleias com as populações alvo da intervenção habitacional, com vistas à mobilização dos moradores; executar e supervisionar os levantamentos sociais e atualização cadastral nas áreas a serem atendidas por programas habitacionais; organizar e assessorar as comissões de acompanhamento de obras; preparar a população para a gestão condominial e aprimoramento do convívio social; elaborar e executar planos de reassentamento; levantar a documentação para a formalização da entrega das unidades habitacionais; assessorar o diretor nos Estudos de caso e elaborar parecer nos casos de conflitos com os critérios de atendimento; acompanhar o monitoramento de pós-ocupação em unidades habitacionais entregues; acompanhar o atendimento da demanda de conjuntos habitacionais implantados pelo município; executar as demais atribuições que lhes forem demandas pelo Diretor de Departamento de Desenvolvimento Comunitário.

III - CHEFE DE SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS HABITACIONAIS: pesquisar a viabilidade de recursos de todas as esferas do governo para aprimorar os trabalhos do departamento; assessorar a Secretaria, no licenciamento ambiental de empreendimentos habitacionais municipais; acompanhar e executar o processo de licenciamento ambiental nos órgãos competentes, em áreas objeto de projeto habitacional; planejar ações necessárias ao licenciamento municipal, em conjunto com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente com a finalidade de criar instrumentos jurídicos cabíveis à sua viabilização; acompanhar a execução dos projetos habitacionais, conjuntamente com a Secretaria de Obras; assessorar a Secretaria e seus departamentos nas questões relativas às demandas de engenharia e projetos; acompanhar os contratos de serviços e mão de obra, cálculos orçamentários, necessários aos empreendimentos em execução; coordenação dos projetos e documentos necessários para aprovação junto aos órgãos pertinentes; garantir a viabilidade técnica, ambiental e legal, para implantação de novos projetos, pesquisar novas técnicas construtivas equacionando o custo e qualidade e sustentabilidade; fornecer autorizações, quando necessário, de reforma de habitações, em áreas abrangidas por programas habitacionais em execução; analisar e executar a revisão técnica dos documentos de engenharia, fundiário, ambiental e projetos contratados; organizar os projetos, pareceres, relatórios e demais documentos necessários para aprovação junto aos órgãos pertinentes; promover programas de habitação popular em articulação com os organismos municipais, estaduais, federais e internacionais, públicos ou privados, visando obter recursos financeiros e tecnológicos para o desenvolvimento urbano e de programas habitacionais, no âmbito do município; estimular a pesquisa de formas alternativas de construção, possibilitando a redução de custos; estabelecer, de acordo com as diretrizes do Plano Diretor do Município de Cubatão e de forma integrada à Região Metropolitana, programas destinados a facilitar o acesso à população de baixa renda à habitação, bem como, à melhoria da moradia e das condições de habitabilidade como elemento essencial no atendimento do princípio da função social da propriedade; estimular a iniciativa privada a contribuir para promover a melhoria das condições habitacionais e aumentar a oferta de moradias adequadas e compatíveis com a capacidade econômica da população.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS:

I - CHEFE DE DIVISÃO DE LIMPEZA URBANA E MANUTENÇÃO DE JARDINS: coordenar os serviços de limpeza e reparos nas caixas da rede de águas pluviais; coordenar todas as tarefas ligadas aos serviços de limpeza da Cidade, quais sejam: varredura, capinação, lavagem e irrigação das ruas e logradouros públicos, bem como a limpeza e conservação dos canais, valas e córregos; coordenar os serviços de roçadas de lotes particulares, quando necessário ou solicitado por outro setor da Administração Pública Municipal, apropriando os custos quando cabível; coordenar os reparos na rede de esgoto do Município e ligações domiciliares, observando os custos sempre que cabível; planejar as atividades ligadas ao controle ambiental; coordenar as atividades de saneamento ambiental de caráter emergencial; executar outras atribuições que lhe forem determinadas; coordenar os serviços de construção de jardins em praças, vias, prédios públicos e outros logradouros; acolher ou não pareceres sobre os pedidos de poda e corte de árvores nas vias públicas; coordenar os serviços de limpeza e conservação dos parques e jardins e outros logradouros públicos; coordenar a administração dos parques ecológicos com o auxílio dos Serviços de Parque; planejar a recuperação das áreas degradadas observando os custos quando cabível; fazer cumprir a legislação vigente e outras determinações legais e normas existentes; executar outras atribuições que lhe forem determinadas.

II - CHEFE DE SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA: executar os serviços de limpeza e reparos nas caixas da rede de águas pluviais; executar todas as tarefas ligadas aos serviços de limpeza da Cidade, quais sejam: varredura, capinação, lavagem e irrigação das ruas e logradouros públicos, bem como, a limpeza e conservação dos canais, valas e córregos; executar os serviços de roçadas de lotes particulares, quando necessário ou solicitado por outro setor da Administração Pública Municipal, apropriando os custos quando cabível; elaborar escala de férias dos funcionários subordinados ao Serviço; executar os reparos na rede de esgoto do Município e ligações domiciliares, apropriando os custos sempre que cabível; executar as atividades ligadas ao controle ambiental; executar as atividades de saneamento ambiental de caráter emergencial; executar outras atribuições que lhe forem determinadas.

III - CHEFE DE SERVIÇO DE JARDINS: executar os serviços de construção de jardins em praças, vias, prédios públicos e outros logradouros; dar parecer sobre os pedidos de poda e corte de árvores nas vias públicas; executar os serviços de limpeza e conservação dos parques e jardins e

outros logradouros públicos; providenciar sempre que necessário, a duplicação de mudas de plantas ornamentais, bem como a semeação e cultivo de árvores; executar o Programa Comemorativo da Semana da Árvore e de todas as datas e eventos ligados ao Meio Ambiente; administrar os parques ecológicos com o auxílio dos Serviços de Parque; executar a recuperação das áreas degradadas apropriando os custos quando cabível; fazer cumprir a legislação vigente e outras determinações legais e normas existentes; executar outras atribuições que lhe forem determinadas.

IV - CHEFE DE DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS: acompanhar e fiscalizar a elaboração, efetivação e execução dos contratos correlatos a Serviços Urbanos; fiscalizar os prestadores de serviços contratados pelo município para realização de atividades de competência da Secretaria; exercer outras atividades correlatas; supervisionar a manutenção e recuperação das vias.

V - CHEFE DE SERVIÇO DE CONTRATOS: promover os atos necessários às contratações afetas à Secretaria quando assim solicitado pelo chefe da Divisão de Acompanhamento de Contratos; autuar processos destinados às contratações da Secretaria; atender às solicitações do Setor de Suprimentos da Prefeitura; acompanhar os saldos de empenho, bem como, execução dos contratos afetos à Secretaria de Manutenção Urbana e Serviços Públicos; executar outras atribuições que lhe forem determinadas.

VI - CHEFE DE DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO: supervisionar as atividades dos órgãos que lhe são subordinados; orientar os serviços de conservação dos próprios municipais, vias e logradouros públicos; orientar os serviços de aterro e encascalhamento; executar outras atribuições que lhe forem determinadas.

VII - CHEFE DE SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS E VIAS PÚBLICAS: programar e proceder a manutenção e reforma dos próprios públicos em geral; programar e proceder a conservação das vias e logradouros públicos; programar e proceder a execução de aterros em áreas de propriedade da Prefeitura; executar outras atribuições que lhe forem determinadas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

I - CHEFE DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS: supervisionar todos os pedidos de compra da Secretaria de Saúde; controlar o saldo das dotações da Secretaria de Saúde; controlar os contratos com firmas de manutenção dos Equipamentos e Material Permanente do Hospital; distribuir e receber os documentos e processos do Hospital; supervisionar a compra, armazenamento e saída dos materiais estocados no Almoxarifado da Saúde; executar outras atribuições que lhe forem determinadas.

II - CHEFE DE SERVIÇO DE PATRIMÔNIO: coordenar as ações de controle do patrimônio mobiliário da Secretaria Municipal de Saúde; proceder a inclusão ou exclusão no inventário de novos bens e equipamentos adquiridos; manter o inventário atualizado quanto a utilização e depreciação de móveis e equipamentos; supervisionar equipe de trabalho no acompanhamento das informações junto aos diversos serviços da Secretaria Municipal de Saúde; comunicar ao superior hierárquico as principais demandas relacionadas ao serviço.

III - CHEFE DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO: coordenar a realização de pequenos reparos nos próprios da Secretaria Municipal de Saúde; estabelecer cronograma para atendimento às solicitações de serviços de manutenção formalizadas pelos diversos setores afetos à Secretaria Municipal de Saúde; estabelecer escala de trabalho dos profissionais integrantes da equipe de manutenção e supervisionar o trabalho realizado; encaminhar ao superior hierárquico as demandas cuja proporção estiver além das condições de atuação do serviço.

IV - CHEFE DE SERVIÇO DE GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: gerenciar os recursos destinados ao desenvolvimento de ações e serviços de saúde, executados e coordenados pela Secretaria Municipal de Saúde, promover a implantação, consolidação e manutenção do Fundo Municipal de Saúde de acordo com os princípios e normas a ele aplicáveis.

V - CHEFE DE SERVIÇO DE GESTÃO DE CONVÊNIOS: desenvolver, sempre que solicitado e em conjunto com o setor interessado, proposta de trabalho para captação de recurso; acompanhar o andamento e desdobramento da proposta de trabalho enviada; gerenciar os processos de convênio através de acompanhamento financeiro, logístico, indicadores de evolução e prestação de contas; acompanhar a evolução do plano de trabalho; manter o ministério e demais órgãos competentes periodicamente informados do andamento dos planos de trabalho.

VI - CHEFE DE DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA: administrar o estoque dos medicamentos de acordo com as exigências sanitárias e classes farmacológicas nos almoxarifados, realizando aquisição/seleção de medicamentos a partir do consumo médio, do estoque mínimo e do ponto de ressuprimento; garantir que os medicamentos sejam distribuídos dentro da data de validade e que o local de armazenamento possua condições ideais de temperatura e umidade, visando a manutenção das naturezas físicas e bioquímicas de suas composições; realizar seleção e padronização de medicamentos, juntamente com comissão formalizada, bem como, sugerir novos medicamentos, de acordo com as características dos atendimentos no município, com vantagens técnicas e econômicas, aos usuários e o poder público; promover distribuição dos medicamentos de forma racional, adequada à estrutura das Unidades Básicas, Setor de Emergência, Abrigos e demais setores de distribuição e atendimento, assim como, fiscalizar a entrada/saída dos medicamentos; orientar as especialidades médicas quanto ao uso correto dos medicamentos, conservação e padronização do município; promover e orientar através dos profissionais farmacêuticos o ensino e treinamento dos funcionários para o trabalho em Farmácia nas UBS - Unidades Básicas de Saúde e de PSF - Programa Saúde da Família; coordenar os profissionais farmacêuticos em suas funções, exigindo dos mesmos emissão de relatórios, controle de estoques, armazenamento correto dos medicamentos nas unidades e setores por eles responsáveis, além de recolhimento e registro de receituários e relação de atendimento; emitir planilhas de estoque e pedido, consumo de unidades, registro de receituários em caso de uso contínuo aos profissionais farmacêuticos e/ou demais funcionários de farmácias; coordenar toda parte dos medicamentos psicotrópicos de uso controlado da Saúde Mental, mantendo-os em estoque individual, emitindo relatórios de atendimento e controle de receituários tanto branco quanto azul; responder pela aquisição, qualidade, distribuição e registro das substâncias controladas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Medicamentos e Correlatos; emitir mensalmente ou quando solicitado pela chefia imediata relatórios de estoque e consumo de medicamentos pelas unidades de atendimento; organizar e controlar as atividades técnico-administrativas do serviço, mantendo atualizado as informações, a documentação e seu arquivamento, além de avaliar o desempenho funcional de seus subordinados; assegurar atendimento adequado aos pacientes nas farmácias em relação à distribuição dos medicamentos; promover reuniões de instrução, avaliação e coordenação de atividades com toda equipe, orientando ainda quanto à interdição de lotes pela ANVISA e descartes seguindo as normas vigentes; sugerir e promover medidas para redução do custo operacional, mantendo a qualidade do serviço; cooperar com as especialidades no planejamento e execução de programas econômicos, técnicos e científicos; realizar inventários e auditorias periódicas e observar sistema de disposição ordenada do estoque, permitindo rápido inventário e fácil inspeção (conferir estoques, lote, validade, armazenamento, consumo, validação de refrigeradores, manutenção de equipamentos, aferidores de temperatura e umidade, inspeção de equipamentos contra insetos e roedores, limpeza das instalações); observar altura das pilhas, empilhamento máximo permitido e distâncias, conforme critérios previamente estabelecidos; orientar a organização dos medicamentos nas devidas prateleiras, com identificações próprias de acordo com a substância, forma, código e validade, em áreas tecnicamente adequadas à natureza física e bioquímica de suas composições; consultar as diferentes especialidades em relação à solicitação dos medicamentos que não estão apresentando rotatividade de estoque; coordenar as solicitações de medicamentos e correlatos nos órgãos e empresas públicos ou privados, de acordo com as funções determinadas do almoxarifado e logística (Fundação para Remédio Popular - FURP, Departamentos Regionais de Saúde - DRS, entre outros).

VII - CHEFE DE SERVIÇO DE ALMOXARIFADO: coordenar os colaboradores do almoxarifado nas atividades de recebimento, conferência e armazenagem de medicamentos, material de enfermagem, equipamentos e material permanente e demais insumos pertencentes à SMS; controlar estoque físico dos insumos descritos acima; dispensar os insumos solicitados através de requisição pelas Unidades pertencentes a SMS; estabelecer as necessidades de aquisição dos materiais para fins de reposição de estoque, bem como, solicitar novas aquisições; elaborar balancete mensal da movimentação dos insumos; assessorar a Diretoria e SMS em assuntos pertinentes a sua área; desenvolver estudos objetivando o aprimoramento dos serviços da área; verificar no estoque físico a existência de material de consumo em desuso e com vencimento da validade próxima e informar à administração superior com antecedência necessária para realização de trocas/doação; acompanhar as autorizações de fornecimento e informar à Divisão de Farmácia a posição das entregas dos fornecedores, pendências e atrasos.

VIII - CHEFE DE DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS: colaborar, quando solicitado, com a elaboração da política municipal de gestão de pessoas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, fomentando o desenvolvimento de competências e a profissionalização dos servidores públicos municipais; estabelecer a rotina de anotação e atualização de dados do histórico funcional dos servidores em conjunto com o Departamento de Recursos Humanos conforme pactuado; orientar a rotina de atendimento a servidores públicos municipais lotados na Secretaria Municipal de Saúde; acompanhar a política de gestão de carreiras; promover o planejamento, o desenvolvimento e a implantação de indicadores quantitativos e qualitativos de informações de pessoal; planejar, coordenar, prestar orientação técnica e acompanhar, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, as atividades de gestão de pessoas; orientar e acompanhar as normas e ações referentes à avaliação de indicadores de desempenho e resultados da área de gestão de pessoas, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e dar publicidade periodicamente, ao Gestor de Saúde Municipal, dos atos praticados na área de gestão de pessoas e de seus desdobramentos.

IX - CHEFE DE DIVISÃO DE REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO, CONTROLE E AUDITORIA: operar e alimentar regularmente as bases de dados dos Sistemas de Informação, conforme normas do Ministério da Saúde; cadastrar e manter atualizado o Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - SCNES; elaborar a Programação Físico-Orçamentária - PFO das unidades de saúde; processar a produção dos estabelecimentos de saúde próprios, conveniados e contratados; monitorar a execução dos procedimentos por meio de ações de controle, avaliação e auditoria ambulatorial e hospitalar; disponibilizar dados de produção, subsidiando as ações de planejamento e gerenciamento.

X - CHEFE DE DIVISÃO DE ATENÇÃO BÁSICA: promover a prestação de assistência médica de urgência ao Município; promover o controle das doenças infectocontagiosas, procedendo a notificação compulsória ao órgão competente; promover o controle da infortunística e do absenteísmo; elaborar laudos médicos, quando houver necessidade de emitir licenças médicas superior a 90 (noventa) dias; executar outras atribuições que lhe forem determinadas.

XI - CHEFE DE SERVIÇO DE COORDENADORIA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE/UBS: administrar as Unidades Básicas de Saúde e as Unidades de Estratégia de Saúde da Família situadas no Município; promover o atendimento com cordialidade aos usuários do Sistema de Saúde Municipal; manter o controle dos materiais necessários ao bom funcionamento das unidades; coordenar, supervisionar e orientar projetos e programas referentes à estratégia da Saúde da Família nas localidades onde ocorre o programa; cumprir e fazer observar as ordens, as normas e as instruções encaminhadas pelos órgãos superiores; manter o superior hierárquico devidamente informado sugerindo-lhe a adoção de medidas julgadas oportunas e convenientes; entender-se com os correspondentes órgãos da administração pública sobre assuntos imediatos e unicamente ligados aos interesses da saúde pública; executar outras atribuições que lhe forem determinadas.

XII - CHEFE DE DIVISÃO DE ESPECIALIDADES: promover a articulação e coordenação dos serviços de especialidades médicas, bem como sua interação com as demais unidades de saúde do município; executar outras atribuições que lhe forem determinadas.

XIII - CHEFE DE SERVIÇO AMBULATORIAL DE ESPECIALIDADES: Promover, coordenar e supervisionar as ações voltadas ao atendimento ambulatorial de especialidades no Município; cumprir e fazer observar as normas e instruções encaminhadas pelos órgãos superiores; gerenciar as atividades dos profissionais vinculados a fim de garantir a qualidade na prestação do serviço; propor ao Superior hierárquico projetos com políticas de atendimento ambulatorial de especialidades; desenvolver demais atividades atribuídas pelo superior hierárquico.

XIV - CHEFE DE SERVIÇO DE ESPECIALIDADES PEDIÁTRICAS: promover a assistência à criança por meio da realização de exames que forem julgados necessários; realizar exames para a prevenção de doenças neonatais; auxiliar na manutenção do ambulatório de pediatria; executar outras atribuições que lhe forem determinadas.

XV - CHEFE DE SERVIÇO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER: promover, coordenar, supervisionar e orientar projetos e programas referentes ao CAISM no Município; dirigir, orientar e fiscalizar todas as atividades inerentes a CAISM no Município; propor ao superior hierárquico, diretrizes e normas para os trabalhos a serem executados; cumprir e fazer observar as ordens, as normas e as instruções encaminhadas pelos órgãos superiores; manter o superior hierárquico devidamente informado da situação real do CAISM, de seus serviços sugerindo-lhe a adoção de medidas julgadas oportunas e convenientes; entender-se com os correspondentes órgãos da administração pública sobre assuntos imediatos e unicamente.

XVI - CHEFE DE SERVIÇO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO IDOSO: promover, coordenar e supervisionar as ações voltadas à Saúde do Idoso no Município; cumprir e fazer observar as normas e instruções encaminhadas pelos órgãos superiores; gerenciar as atividades dos profissionais vinculados a fim de garantir a qualidade na prestação do serviço; propor ao Superior hierárquico projetos com políticas de atenção à Saúde do Idoso; desenvolver demais atividades atribuídas pelo superior hierárquico.

XVII - CHEFE DE SERVIÇO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS: supervisionar a realização de procedimentos odontológicos especializados; coordenar ações para o cumprimento das normas, rotinas e instruções emitidas e aprovadas pelas autoridades competentes; executar outras atividades que lhe forem atribuídas por superior hierárquico.

XVIII - CHEFE DE DIVISÃO DE SAÚDE MENTAL: coordenar e articular as ações de planejamento, administração, bem como, as rotinas operacionais dos Serviços de Atenção Psicossociais e suas interações ou eventuais intervenções conjuntas com os demais serviços de saúde municipais quanto à atenção aos portadores de transtornos mentais.

XIX - CHEFE DE SERVIÇO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL: organizar e acompanhar o serviço para atendimento de pessoas portadoras de transtornos mentais graves e severos; estabelecer normas, critérios, procedimentos internos e recursos de RH; delegar funções aos colaboradores do setor; avaliar periodicamente as estratégias adotadas para a reabilitação de pessoas portadoras de transtornos mentais graves e severos, providenciando as devidas atualizações e alterações sempre que necessário, através de reuniões e discussões de equipe; revisão de prontuários; realizar articulação permanente com as chefias de outros serviços que também atendam a demanda de portadores de transtornos mentais, para estabelecer fluxos para melhor resolutividade do serviço, além do objetivo final que é a reinserção social do paciente.

XX - CHEFE DE SERVIÇO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOOL E DROGAS: organizar e acompanhar o serviço para atendimento de pessoas usuárias de álcool e outras drogas; estabelecer normas, critérios, procedimentos internos e recursos de RH; delegar funções aos colaboradores do setor; avaliar periodicamente as estratégias adotadas para a reabilitação de pessoas portadoras de transtornos mentais graves e severos, providenciando as devidas atualizações e alterações sempre que necessário; através de reuniões e discussões de equipe; revisão de

prontuários; realizar articulação permanente com as chefias de outros serviços que também atendam a demanda de portadores de transtornos mentais, para estabelecer fluxos para melhor resolutividade do serviço, além do objetivo final que é a reinserção social do paciente.

XXI - CHEFE DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA: exercer a fiscalização das condições de higiene nos estabelecimentos comerciais, em especial nas habitações coletivas e os que lidam com gêneros alimentícios, bem como, feiras livres e ambulantes; desenvolver campanhas de esclarecimentos, quanto à higiene e Saúde Pública; executar outras atribuições que lhe forem determinadas.

XXII - CHEFE DE SERVIÇO DE CONTROLE DE ZOONOSES: promover a profilaxia das zoonoses, em particular da raiva; proceder ao cadastramento da população canina e efetuar a apreensão de animais errantes; promover campanhas de vacinação antirrábica animal e palestras de cunho orientativo; observar os animais agressores; proceder consultas e atendimentos de emergência em animais; monitorar e combater a proliferação da dengue; executar outras atribuições que lhe forem determinadas.

XXIII - CHEFE DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO A DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS: planejar, coordenar e orientar dentro dos princípios científicos, tecnológicos e normas da organização as ações pertinentes à estratégia de combate à doenças transmissíveis; definir os relatórios de produção a fim de que possibilitem o gerenciamento do atendimento; definir condutas adequadas de prevenção de doenças de Notificação Compulsória; orientar as rotinas de tratamento, consultas, exames; promover e organizar eventos e campanhas a fim de orientar e conscientizar a população; supervisionar a evolução dos serviços auxiliares de diagnóstico e tratamento; analisar as informações geradas dos atendimentos de SADT com elaboração e emissão de planilhas mensais para o controle de avaliação; gerar relatórios mensais referente ao SADT para processamento dos dados, emitindo aos órgãos competentes e chefia imediata; manter atualizados a base municipal de dados estatísticos relacionados as rotinas do setor; coordenar programas de auxilio aos portadores de doenças infectocontagiosas de Notificação Compulsória, a fim de inseri-los no convívio social sem perdas; executar outras tarefas determinadas por seu Superior Hierárquico.

XXIV - CHEFE DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA: organizar, orientar e supervisionar ações que permitam reunir todos os dados indispensáveis para conhecer, a qualquer momento, o comportamento ou história natural das doenças presentes no município; detectar ou prever alterações de seus fatores condicionantes e de posse dessas informações, propor medidas de intervenção para reprimir ou amenizar os danos à população; elaborar ações e estratégias em saúde; executar outras tarefas determinadas por seu Superior Hierárquico.

XXV - CHEFE DE SERVIÇO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR: atender todos e quaisquer acidentes do trabalho, bem como, doença e agravos ocupacionais relacionados ao ambiente do trabalhador, excluídos os de competência do SESMT Municipal; estabelecer o nexo causal do Acidente do Trabalho; coordenar equipe técnica nas atribuições de assistência, promoção, notificação e vigilância afetas à Saúde do Trabalhador; viabilização de possíveis encaminhamentos; avaliação e intervenção em ambientes de trabalho; apoio à equipe responsável pelo tratamento do paciente na Rede SUS; capacitação das equipes da área de abrangência; palestras em instituições; elaboração de folders, panfletos e cartilhas educativas, principalmente na elaboração de projetos que venham a favorecer a Saúde do Trabalhador em prevenção e agravos; executar outras atribuições que lhe forem determinadas.

XXVI - CHEFE DO SERVIÇO DE INFORMAÇÃO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE: supervisionar e acompanhar a organização, sistematização, formatação e disponibilização dos dados e informações oriundos dos diversos trabalhos executados pelos diferentes setores do Departamento de Vigilância à Saúde e de outros setores da Secretaria de Saúde e Secretarias que tenham interface com a mesma; providenciar a atualização das bases de dados de programas estatísticos e de notificação do Ministério da Saúde; promover ações de educação em saúde junto à população do município; promover a busca e aplicação de ações de educação permanente, através de todos os meios disponíveis; desenvolver demais atividades atribuídas por superior hierárquico.

XXVII - CHEFE DA DIVISÃO DA UNIDADE DE PRONTO-ATENDIMENTO: exercer a articulação e coordenação do planejamento estratégico, administrativo e operacional das unidades de pronto atendimento do município, observando os princípios de garantia da universalidade, atenção integral e equidade de acesso, preconizados pelo Sistema Único de Saúde - SUS, buscando aprimorar a qualidade no desempenho dos serviços prestados.

XXVIII - CHEFE DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA UNIDADE DE PRONTO-ATENDIMENTO: supervisionar os serviços de recepção, acolhimento e rotinas administrativas realizados na Unidade de Pronto Atendimento; participar na elaboração de padrões de equipamentos e materiais a serem utilizados; promover com base nos indicadores a análise estatística das atividades desempenhadas na Unidade de Pronto Atendimento; desempenhar outras atividades que lhe forem atribuídas por superior hierárquico.

XXIX - CHEFE DE SERVIÇO DE ENFERMAGEM DA UNIDADE DE PRONTO-ATENDIMENTO: definir fluxos considerando o modelo do Ministério da Saúde; implantar processo de Acolhimento com Classificação de Risco; estabelecer e adotar o cumprimento de protocolos de acolhimento, atendimento clínico, de classificação de risco e de procedimentos administrativos conexos, atualizando-se sempre que a evolução do conhecimento tornar necessário; estabelecer atendimento e procedimentos de enfermagem adequados aos casos demandados à unidade; garantir apoio técnico e logístico para o bom funcionamento da Unidade; proporcionar um atendimento de qualidade para o usuário do SUS de forma técnica e humanizada.

XXX - CHEFE DO SERVIÇO MÉDICO DA UNIDADE DE PRONTO-ATENDIMENTO: supervisionar os procedimentos de consulta médica em regime de pronto atendimento; dirigir, orientar e fiscalizar todas as atividades da Divisão Médica; propor ao superior hierárquico, diretrizes e normas para os trabalhos a serem executados; cumprir e fazer observar as ordens, as normas e as instruções encaminhadas pelos órgãos superiores; manter seu superior hierárquico devidamente informado, sugerindo-lhe a adoção de medidas julgadas oportunas e convenientes; exercer ação pessoal sobre todos os escalões subordinados, visando a uma perfeita coordenação para o cumprimento de suas funções; entender-se com os correspondentes órgãos da administração pública sobre assuntos imediatos e unicamente ligados aos interesses da Divisão Médica; acompanhar as verificações de auditoria relativa à sua área de atuação; executar outras atividades que lhe forem atribuídas na área de sua competência.

XXXI - CHEFE DA DIVISÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA: exercer a articulação, coordenação, controle funcional e assistencial da execução de ações que estejam ligados à Política Nacional de Atenção às Urgências e Emergências do SUS garantindo a universalidade, atenção integral e equidade de acesso, buscando aprimorar a qualidade no desempenho dos serviços de Saúde em nível pré-hospitalar, com a integração de ações e a racionalização dos recursos; elaborar cronograma de serviços, exercer a coordenação geral, planejamento das atividades, elaborar relatórios e apresentações de prestação de contas.

XXXII - CHEFE DO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DO SAMU: responder pela execução das atividades administrativas; responder pelas diretrizes das atividades; organizar informações, planejar o trabalho do cotidiano e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área; realizar trabalhos administrativos e atendimento, no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área; manter, diariamente, informação atualizada dos recursos disponíveis para o atendimento às urgências; prover banco de dados estatísticos atualizados no que diz respeito a atendimentos de urgência, a dados médicos e a dados de situações de crise e de transferência inter-hospitalar de pacientes graves, bem como de dados administrativos; realizar relatórios mensais e anuais SMS, sobre os atendimentos de urgência, transferências inter-hospitalares de pacientes graves e recursos disponíveis na rede de saúde para o atendimento às urgências; identificar, através do banco de dados da Central de Regulação, ações que precisam ser desencadeadas dentro da própria área da saúde e de

outros setores, como trânsito, planejamento urbano, educação dentre outros.

XXXIII - CHEFE DO SERVIÇO DE ENFERMAGEM DO SAMU: exercer a articulação, coordenação, controle funcional e assistencial da execução de ações e serviços de enfermagem no transporte de pacientes graves e atendimento pré-hospitalar móvel que estejam ligados à Política Nacional de Atenção às Urgências e Emergências do SUS garantindo a universalidade, atenção integral e equidade de acesso, buscando aprimorar a qualidade no desempenho dos serviços de Saúde em nível pré-hospitalar, com a integração de ações e a racionalização dos recursos, participando como órgão de assessoramento do Presidente do Consórcio, organizando, supervisionando, coordenando o controle dos serviços de enfermagem prestados; elaborar cronograma de serviços, exercer a coordenação das equipes de trabalho, solicitar compra de materiais necessários para o atendimento pré-hospitalar, elaborar relatórios, planejar cursos de treinamento e aperfeiçoamento dos profissionais da saúde (recertificação periódica) no Núcleo Permanente de Educação em Urgências (NEU).

XXXIV - CHEFE DO SERVIÇO MÉDICO DO SAMU: exercer a articulação, coordenação, controle funcional e assistencial da execução de ações e serviços na área de regulação das urgências, transporte de pacientes graves e atendimento pré-hospitalar móvel que estejam ligados à Política Nacional de Atenção às Urgências e Emergências do SUS garantindo a universalidade, atenção integral e equidade de acesso, buscando aprimorar a qualidade no desempenho dos serviços de Saúde em nível pré-hospitalar, com a integração de ações e a racionalização dos recursos, participando como órgão de assessoramento do Presidente do Consórcio, organizando, supervisionando, coordenando o controle dos serviços médicos prestados; elaborar cronograma de serviços, exercer a coordenação das equipes de trabalho, solicitar compra de materiais necessários para o atendimento pré-hospitalar, elaborar relatórios, planejar cursos de treinamento e aperfeiçoamento dos profissionais da saúde (recertificação periódica) no Núcleo de Educação em Urgências (NEU).

XXXV - CHEFE DO SERVIÇO OPERACIONAL DO SAMU: operar o sistema de radiocomunicação e telefonia nas Centrais de Regulação; exercer o controle operacional da frota de veículos do sistema de atendimento pré-hospitalar móvel; manter a equipe de regulação atualizada a respeito da situação operacional de cada veículo da frota; acompanhar e supervisionar as viaturas em malha viária e nas principais vias de acesso de todo o território abrangido pelo serviço de atendimento Pré-Hospitalar Móvel.

XXXVI - CHEFE DA DIVISÃO DA UNIDADE DE PRONTOS-SOCORROS: exercer a articulação e coordenação do planejamento estratégico, administrativo e operacional das unidades de prontos-socorros do Município, observando os princípios de garantia da universalidade, atenção integral e equidade de acesso, preconizados pelo Sistema Único de Saúde - SUS, buscando aprimorar a qualidade no desempenho dos serviços prestados.

XXXVII - CHEFE DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO DOS PRONTOS-SOCORROS: supervisionar o atendimento efetuado nos Postos de Prontos-Socorros; participar na elaboração de padrões de equipamentos e materiais a serem utilizados; elaborar relatório anual detalhado das atividades dos postos de Prontos-Socorros; executar outras atribuições que lhe forem determinadas.

XXXVIII - CHEFE DE SERVIÇO DE PLANTÃO DE ENFERMAGEM DOS PRONTOS-SOCORROS: desenvolver plano de ação a ser seguido a curto e longo prazo, incluindo objetivos, estratégias e relação de providências, consideradas para atingir os objetivos estabelecidos; prever estruturas do serviço de enfermagem, considerando os planos de crescimento e desenvolvimento do Hospital; orientar e colaborar nos programas de educação para o pessoal da equipe de enfermagem, tendo em vista as necessidades de assistência prestada, aperfeiçoamento ou introdução de novas técnicas de enfermagem e a melhoria dos padrões de assistência; avaliar os programas de trabalho e o desempenho do pessoal em serviço; estabelecer meios e métodos de comunicação, que contribuam de maneira eficiente na tomada de decisões (reuniões, relatórios e entrevistas); planejar, organizar e dirigir o Serviço de Enfermagem; estabelecer um regime de trabalho eficaz; elaborar um quadro de pessoal de enfermagem; analisar e avaliar a assistência de enfermagem prestada aos pacientes; desenvolver atividades de pesquisa em assuntos de enfermagem; convocar e presidir reuniões com o pessoal de enfermagem; elaborar escala de folgas e férias do pessoal de enfermagem; requisitar material e equipamento para as diversas unidades de enfermagem; controlar o material e equipamento; propor medidas que visem melhorar o padrão de enfermagem; cooperar com as Escolas de Enfermagem que solicitem campo de estágio e outras instituições; apresentar à Divisão afeta relatórios mensais das atividades realizadas; executar outras atribuições que lhe forem determinadas.

XXXIX - CHEFE DE SERVIÇO MÉDICO DOS PRONTOS-SOCORROS: promover, coordenar, supervisionar e orientar projetos e programas na área de enfermagem e medicina no Município; dirigir, orientar e fiscalizar todas as atividades da Divisão Médica; propor ao superior hierárquico, diretrizes e normas para os trabalhos a serem executados; cumprir e fazer observar as ordens, as normas e as instruções encaminhadas pelos órgãos superiores; manter seu superior hierárquico devidamente informado, sugerindo-lhe a adoção de medidas julgadas oportunas e convenientes; exercer ação pessoal sobre todos os escalões subordinados, visando a uma perfeita coordenação para o cumprimento de suas funções; entender-se com os correspondentes órgãos da administração pública sobre assuntos imediatos e unicamente ligados aos interesses da Divisão Médica; acompanhar as verificações de auditoria relativa à sua área de atuação; executar outras atividades que lhe forem atribuídas na área de sua competência.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

I - CHEFE DE DIVISÃO DE PROGRAMAS COMUNITÁRIOS: coordenar e/ou prestar assessoria técnica na elaboração e execução de planos, programas e projetos a serem desenvolvidos, a partir das necessidades institucionais e comunitárias; manter contato com os recursos sociais específicos objetivando o encaminhamento dos usuários para outros atendimentos; divulgar à comunidade, através de campanhas e publicações os recursos sociais nela existentes; manter atualizado os recursos comunitários necessários ao desenvolvimento das atividades da Divisão, a nível Municipal, Estadual e Federal; propor ao Departamento a realização de cursos de formação continuada e ou aperfeiçoamento técnico dos funcionários; coordenar, supervisionar e orientar os programas de Proteção Social Básica, no que se refere às normas padrões, objetivos, metas e procedimentos traçados pela NOB/SUAS 2010 e Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais; realizar reuniões técnicas e de avaliação com equipe; emitir, quando solicitado pelo Departamento, parecer técnico e administrativo referente assuntos atinentes à Divisão; supervisionar o registro geral e/ou arquivo de prontuários dos usuários atendidos pelos programas da Divisão; oferecer suporte e participar na elaboração do orçamento, relatório de gestão, plano municipal e outros documentos que possam subsidiar a política pública municipal; oferecer suporte ao Departamento no que se refere às necessidades de recursos patrimoniais, materiais e humanos da Divisão e dos respectivos serviços a ela subordinados; orientar, assessorar, avaliar e supervisionar o trabalho dos funcionários subordinados à Divisão, visando a qualidade de atendimento junto à demanda, aplicando normas, procedimentos e medidas administrativas quando necessário; coordenar os programas, projetos, serviços e benefícios dos Centros de Referência de Assistência Social e Postos Sociais; supervisionar o Serviço de Gestão de Programas Sociais; zelar pelos bens patrimoniais alocados na Divisão; executar outras atribuições que lhe forem determinadas previstas no SUAS.

II - CHEFE DE DIVISÃO DE CAPACITAÇÃO, GERAÇÃO DE RENDA E EDUCAÇÃO SOCIAL: ofertar cursos de capacitação e qualificação profissional de acordo com o mercado e interesse da população; incentivar a formação de grupos de produção e de artesãos orientando quanto à organização de cooperativas e direitos previdenciários; organizar exposição e feiras com objetivo de divulgação e comercialização dos trabalhos; incentivar a participação e organizar exposições e feiras dos trabalhos confeccionados pelos alunos da Divisão; prestar apoio a grupos comunitários através de divulgação e comercialização dos trabalhos; oferecer suporte ao Departamento ao que se refere às necessidades de

recursos patrimoniais, materiais e humanos da Divisão e dos respectivos serviços a ela subordinados; elaborar relatórios avaliativos e estatísticos da Divisão; orientar, assessorar, avaliar e supervisionar o trabalho dos funcionários subordinados à Divisão, visando a qualidade de atendimento junto à demanda, sugerindo normas de procedimentos e medidas administrativas quando necessário; divulgar através dos meios disponíveis os vários programas e eventos da Divisão, viabilizando o acesso da demanda; manter atualizado os recursos comunitários necessários ao desenvolvimento das atividades da Divisão; manter atualizado os recursos comunitários necessários ao desenvolvimento das atividades da Divisão, a nível Municipal, Estadual e Federal; manter contato com os diversos órgãos da Administração Municipal, visando o suporte e cumprimento das atividades a serem desenvolvidas; propor ao Departamento a realização de cursos de formação continuada e/ou aperfeiçoamento técnico dos funcionários; emitir, quando solicitado pelo Departamento, parecer técnico e administrativo referente assuntos atinentes à Divisão; orientar, assessorar, avaliar e supervisionar o trabalho dos funcionários ligados à Divisão, visando a qualidade de atendimento junto à demanda, sugerindo normas, procedimentos e medidas administrativas quando necessário; zelar pelos bens patrimoniais alocados na Divisão; executar outras atribuições que lhe forem determinadas previstas no SUAS.

III - CHEFE DE DIVISÃO DE ESTUDOS E PLANEJAMENTO SOCIAL: organizar e coordenar os serviços a serem realizados pelos técnicos locados na Divisão; assessorar e monitorar os Departamentos, Coordenadorias Especiais, Divisões, Serviços e Coordenadorias, no trato aos assuntos referentes ao campo da Assistência Social; elaborar: Relatórios de Gestão e Plano Municipal de Assistência Social anualmente; participar e promover reuniões, conferências, fóruns que possibilitem o melhor desenvolvimento das ações; propor política de capacitação permanente na Assistência Social; coordenar e ou prestar assessoria técnica na elaboração e execução de planos, programas e projetos a serem desenvolvidos a partir das necessidades institucionais e comunitárias; elaborar relatórios avaliativos e estatísticos da Divisão; subsidiar as Entidades de Assistência Social e os diversos setores da Secretaria na elaboração de projetos sociais; assessorar e monitorar programas, projetos e serviços conveniados com as entidades de assistência social de forma sistemática, através de visitas, reuniões, orientações, pesquisas, dentre outras formas; manter gestões para implantação de um "sistema" de base de dados, relativo as atividades de Assistência Social, para organizar e acompanhar as diversas ações, visando a vigilância socioassistencial; disponibilizar dados para o Jurídico elaborar o Termo de Convênio, entre a Municipalidade e as Entidades que compõem a rede socioassistencial do Município, bem como, a Lei autorizadora do repasse; realizar levantamento de indicadores através de estudo e pesquisa, visando o mapeamento das áreas de vulnerabilidade para subsidiar a Política Municipal de Assistência Social; compilar dados ofertados pelos programas e projetos cofinanciados, para emissão de relatórios para o Governo Federal, Estadual e Conselho Municipal de Assistência Social; organizar fóruns e eventos sobre temáticas pertinentes à Política Nacional de Assistência Social; atuar em conjunto com o Conselho Municipal de Assistência Social na vigilância e controle da rede socioassistencial; cooperar, com os setores responsáveis pela proteção social especial e pelos benefícios eventuais, na elaboração de planos de ação em situações de emergência e calamidade; coletar e compilar dados para subsidiar diagnósticos sociais e o planejamento das ações; preenchimento de planos, programas e projetos on-line, pertinentes à PNAS/SUAS; fornecer dados e subsídios necessários à captação de recursos; realizar reuniões técnicas de avaliação com a equipe e/ou com demais setores; executar outras atribuições que lhe forem determinadas pela Secretaria; avaliar Planos de Trabalho da Rede de Assistência Social pública e privada; orientar, assessorar e supervisionar o trabalho dos funcionários lotados na Divisão, visando a qualidade do atendimento junto à demanda, sugerindo ao Departamento normas, procedimentos e medidas administrativas quando necessárias; zelar pelos bens patrimoniais alocados na Divisão; executar outras atribuições que lhe forem determinadas previstas no SUAS.

IV - CHEFE DE DIVISÃO DE PROGRAMAS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE: propor planos para o desenvolvimento de programas, visando o benefício global do segmento PAEFI (Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos), serviço em abordagem social, proteção social a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas (liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade), serviço de proteção especial para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias e serviço especializado para pessoas em situação de rua, demanda que se encontra em situação de risco e/ou vulnerabilidade social, que teve seus direitos violados; incentivar e implementar os programas já em andamento, reestruturando-os se necessário; coordenar e assessorar a elaboração e execução de programas direcionados ao segmento; manter contato com os diversos órgãos da administração municipal, visando o suporte e cumprimento das atividades a serem desenvolvidas; divulgar através dos meios disponíveis os vários programas da divisão, no sentido de que os mesmos se tornem conhecidos do público, possibilitando o acesso aos mesmos pelas pessoas necessitadas; divulgar através dos meios disponíveis os vários programas e eventos da divisão, viabilizando o acesso da demanda; propor ao departamento a realização de cursos de formação continuada e/ou aperfeiçoamento técnico dos funcionários; realizar reuniões técnicas e de avaliação da equipe; emitir, quando solicitado pelo Departamento, parecer técnico e administrativo referente assuntos atinentes à Divisão; elaborar, juntamente com o Departamento, a escala de férias dos funcionários distribuídos nas diversas dependências a ela subordinada; oferecer suporte ao Departamento ao que se refere às necessidades de recursos patrimoniais, materiais e humanos da Divisão e dos respectivos serviços a ela subordinados; orientar, assessorar, avaliar e supervisionar o trabalho dos funcionários subordinados à Divisão, visando a qualidade de atendimento junto à demanda, sugerindo normas, procedimentos e medidas administrativas quando necessário; zelar pelos bens patrimoniais alocados na Divisão; executar outras atribuições que lhe forem determinadas previstas no SUAS.

V - CHEFE DE SERVIÇO DE APOIO À CRIANÇA E ADOLESCENTE: propor à Divisão os planos para desenvolvimento das atividades ligadas ao serviço PAEFI (Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos), serviço em abordagem social, proteção social a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas (liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade), serviço de proteção especial para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias e serviço especializado para pessoas em situação de rua, demanda que se encontra em situação de risco e/ou vulnerabilidade social, com seus direitos violados; supervisionar, orientar e oferecer suporte técnico e administrativo aos setores vinculados ao serviço; analisar as propostas apresentadas ao serviço, e, de maneira opinativa, submeter à divisão; zelar pelo desenvolvimento dos programas implantados, supervisionando-os, comunicando e propondo soluções à divisão e quando do surgimento de qualquer intercorrência; coordenar, supervisionar, operacionalizar e viabilizar suporte técnico e administrativo ao desenvolvimento dos projetos em parceria com os Governos Federal e Estadual; realizar reuniões técnicas, de avaliação da equipe e de aspectos relacionados ao desenvolvimento dos programas implantados; propor a criação de novos programas, e manter os já em andamento, reestruturando-os reformulando-os, se necessário; emitir, quando solicitado, bem como, quando julgar necessário, parecer técnico e administrativo relativo aos assuntos ligados ao serviço; manter contato com os órgãos da administração municipal, visando o suporte e cumprimento das atividades a serem desenvolvidas; fornecer subsídios à Divisão e na elaboração dos planos e programas em andamento ou a serem implantados; propor à Divisão a realização de cursos de formação continuada e/ou aperfeiçoamento técnico dos funcionários dos serviços da área; participar e oferecer subsídios para a elaboração do orçamento, relatório de gestão, Plano Municipal e documentos estatísticos; oferecer suporte à Divisão ao que se refere às necessidades de recursos patrimoniais, materiais e humanos do serviço; orientar, assessorar, avaliar e supervisionar o trabalho dos técnicos que atuam nos programas, visando à qualidade de atendimento junto à demanda, sugerindo normas, procedimentos e medidas administrativas quando necessário; zelar pelos bens patrimoniais alocados no serviço; executar outras atribuições que lhe forem determinadas previstas no SUAS.

VI - CHEFE DE SERVIÇO DE TRIAGEM E ATENÇÃO ÀS UNIDADES DE ABRIGAMENTO: propor à divisão planos para o desenvolvimento das atividades, ligadas aos serviços de atendimento à criança, adolescente, adultos, famílias, mulheres em situação de violência, aos jovens e aos adultos com deficiências e idosos, demanda que se encontra em situação de risco e/ou vulnerabilidade social, que teve seus direitos violados e que necessita de medida protetiva de acolhimento provisório; comunicar à divisão, bem como ao poder judiciário os acolhimentos, desligamentos, evasões e demais eventos ligados aos acolhidos; assegurar o acesso da demanda às demais políticas e proceder encaminhamentos à rede socioassistencial; viabilizar a convivência comunitária, objetivando inclusão social; realizar reuniões e encontros com acolhidos e suas famílias; orientar, assessorar, avaliar e supervisionar o trabalho das equipes que atuam dentro das unidades de acolhimento, visando à qualidade de atendimento junto à demanda, sugerindo a aplicação de normas, procedimentos e medidas administrativas quando necessário; apoiar e incentivar

os profissionais das unidades de acolhimento nas ações socioeducativas; elaborar planejamento anual de atividades, bem como do projeto político-pedagógico das unidades de acolhimento em conjunto com a equipe técnica e demais funcionários; administrar, avaliar e otimizar os serviços prestados nas unidades de acolhimento; realizar busca ativa no município; oferecer suporte técnico e administrativo à equipe de trabalho das unidades de acolhimento afim de garantir efetiva intervenção no sistema familiar, visando a construção e/ou reconstrução dos vínculos afetivos; emitir à divisão, quando solicitado ou julgar necessário, parecer técnico e administrativo relativo aos assuntos ligados ao serviço; requisitar aos setores competentes os recursos necessários ao desenvolvimento das atividades e estruturação dos abrigos; propor à divisão a realização de cursos de formação continuada e/ou aperfeiçoamento técnico dos funcionários; analisar as propostas apresentadas ao serviço, e, de maneira opinativa, submeter à divisão; coordenar, supervisionar e viabilizar suporte técnico e administrativo ao desenvolvimento dos projetos de atenção à demanda de alta complexidade; zelar pelo desenvolvimento das atividades das unidades de acolhimento, supervisionando-as, comunicando e propondo soluções à divisão quando do surgimento de qualquer intercorrência; realizar reuniões técnicas, de avaliação e da equipe considerando os aspectos relacionados às unidades de acolhimento; propor a criação de novos projetos de desenvolvimento biopsicossocial da demanda e manter os já em andamento, reestruturando-os, se necessário; participar e oferecer subsídios para a elaboração do orçamento programa, relatório de gestão, plano municipal e documentos estatísticos; garantir o acolhimento da demanda encaminhada pelo conselho tutelar, e poder judiciário; zelar pelos bens patrimoniais alocados no serviço; executar outras atribuições que lhe forem determinadas previstas no SUAS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA:

I - CHEFE DE DIVISÃO DE VÍDEO E MONITORAMENTO: supervisionar, coordenar, controlar e orientar a execução dos projetos e atividades afetos à Divisão de Videomonitoramento e responder pelos encargos atribuídos; orientar a execução de todas as operações e atividades da Divisão de Videomonitoramento de acordo com as normas técnicas, protocolos nacionais e internacionais, legislação vigente bem como demais padrões de qualidade, produtividade e custos ditados por princípios e critérios estabelecidos; acelerar a eficiência e reduzir os custos operacionais de atividades e projetos sob responsabilidade da Divisão de Videomonitoramento; requisitar de seus superiores e distribuir os recursos humanos e materiais necessários à execução das atividades, bem como controlar sua adequada utilização; coordenar e controlar o cumprimento de normas, rotinas e instruções emitidas e aprovadas por autoridade superior e demais autoridades competentes, em especial relacionadas ao funcionamento da Divisão de Videomonitoramento; emitir pareceres em processos que lhe tenham sido distribuídos por autoridade superior cujos assuntos sejam afetos à Divisão de Videomonitoramento; comunicar ao superior imediato quaisquer deficiências ou ocorrências relativas aos serviços sob sua responsabilidade, bem como, propor alternativas para solucioná-las; promover reuniões periódicas de monitoramento entre subordinados, a fim de dirimir dúvidas, ouvir sugestões e discutir assuntos de interesse da Divisão; orientar, coordenar, controlar e supervisionar o cumprimento das normas, princípios e critérios estabelecidos para o funcionamento da Divisão de Videomonitoramento; supervisionar, controlar e orientar as atividades de seus órgãos subordinados objetivando manter em bom estado de conservação os prédios, os equipamentos e as instalações pertencentes à Divisão de Videomonitoramento, encaminhando quando aplicável, solicitações de reparos necessários; zelar pela disciplina na sala de videomonitoramento e aplicar as penalidades aos subordinados, dentro de sua competência de acordo com a legislação vigente; comunicar periodicamente à Divisão de Pessoal, as faltas, atrasos e demais atividades relativas à Administração de Pessoal; submeter à aprovação do superior imediato a escala de férias de seus subordinados; promover a movimentação de pessoal nas unidades pertencentes à Divisão de Videomonitoramento que lhe são subordinadas, de acordo com as normas e critérios estabelecidos; aplicar e fazer aplicar os instrumentos de avaliação de pessoal; encaminhar a seus superiores, propostas de promoção de servidores para deliberação dos órgãos competentes; controlar a frequência, pontualidade, serviços externos e os gastos do pessoal diretamente subordinados à Divisão de Videomonitoramento; desempenhar outras atribuições que lhe forem determinadas.

II - CHEFE DE DIVISÃO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL: preparar e controlar a escala de vigilantes; garantir de forma ininterrupta o serviço de guarda patrimonial de todos os próprios municipais; promover o controle do pessoal lotado na Divisão, ressalvadas as exceções legais; hastear e arriar o Pavilhão Nacional quando aplicável; proceder a abertura e fechamento das Repartições Municipais; organizar e distribuir as tarefas dos Encarregados de Vigilância, zelando pela boa execução dos trabalhos; monitorar a capacitação e o treinamento com vistas à evolução técnica e profissional de toda sua equipe; executar outras atribuições que lhe forem determinadas.

DOS ÓRGÃOS

I - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO: assessorar o Prefeito Municipal através das unidades administrativas que o integram nas atividades próprias do Gabinete; coordenar as relações institucionais entre o Poder Executivo Municipal e os demais Poderes Públicos em todas as esferas de Governos; coordenar as relações político-administrativas com outros Municípios e com atividades privadas ou governamentais; obter, elaborar e prestar as informações requeridas pela Câmara Municipal; promover o atendimento de autoridades e do público em geral; formular e implementar, em conjunto com os demais Órgãos da Administração, a política de informatização dos serviços públicos; promover a comunicação social do Governo Municipal; manter permanente organização das unidades vinculadas ao Gabinete, provendo-o dos meios materiais e de pessoal necessários e seus fins; cuidar de todo o expediente e atividades administrativas de apoio, providenciando, entre outros, o recebimento e expedição de ofícios e correspondências do Prefeito, mantendo o cadastro da tramitação dos processos submetidos à consideração superior.

II - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO: elaborar a proposta do Plano Plurianual, de Lei de Diretrizes Orçamentárias e dos Orçamentos Anuais; acompanhar todos os controles orçamentários das Administrações Direta e Indireta; atender às solicitações da Câmara Municipal e do Tribunal de Contas do Estado, por intermédio do Gabinete do Prefeito; elaborar e conduzir o Orçamento Participativo, mantendo atualizada a sua cartografia; administrar o banco de dados com os indicadores de governo, monitorando observatórios de políticas públicas implantadas nas áreas; elaborar e monitorar o planejamento estratégico de governo; captar recursos; ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da Cidade e da propriedade urbana; garantir o direito à Cidade sustentável, entendido como o direito à terra urbana; gerir a execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano, de forma democrática, por meio da participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade na formulação; planejar o desenvolvimento da Cidade, da distribuição espacial da população e das atividades econômicas do Município de modo a evitar e corrigir as distorções do crescimento urbano e seus efeitos negativos sobre o meio ambiente; oferecer equipamentos urbanos e comunitários, adequados aos interesses e necessidades da população e às características locais; ordenar e controlar o uso do solo; promover a integração e complementaridade entre as atividades urbanas e rurais, tendo em vista o desenvolvimento socioeconômico do Município; adotar padrões de produção e consumo de bens e serviços e de expansão urbana compatíveis com os limites da sustentabilidade ambiental, social e econômica do Município; promover a adequação dos instrumentos de política econômica, tributária e financeira e dos gastos públicos aos objetivos de desenvolvimento urbano, de modo a privilegiar os investimentos geradores de bem-estar geral e a fruição dos bens pelos diferentes segmentos sociais; recuperar os investimentos do Poder Público de que tenha resultado a valorização de imóveis urbanos; analisar e aprovar projetos de obras particulares mediante a aplicação das legislações de uso e ocupação do solo, Plano Diretor, Municipais, Estaduais e Federais; emitir alvarás de construção, conservação, certificado de conclusão de obras e licença de funcionamento bem como atualizar o cadastro físico do Município; manter o cadastro de alvarás concedidos e controlar a renovação dos mesmos; executar a fiscalização de obras em geral (projetos de habitação, comercial ou industrial, loteamentos e terraplanagem), controlando a regularidade documental e física, de acordo com o Código de Obras do Município e outras leis e posturas municipais; executar a fiscalização de

posturas no Município, de acordo com o Código Municipal, assegurando o cumprimento da legislação pertinente, envolvendo o comércio e serviços: feiras, sacolões, vendedores ambulantes, poluição sonora, visual e qualidade do ar, limpeza de terrenos, rebaixamento de guias, publicidade e outras atividades correlatas; notificar, lavrar multas bem como embargar obras e loteamentos que não apresentem a documentação necessária; executar vistorias com a finalidade de subsidiar a análise e aprovação sobre deferimento de processos; elaborar, promover, revisar e implementar a legislação urbanística, bem como, acompanhar sua implementação.

III - DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO: formular proposta do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamentos Anuais; monitorar os gastos através da execução orçamentária; garantir a execução dos gastos constitucionais previstos na Saúde e Educação; garantir o remanejamento orçamentário da PMC e da Câmara, quando solicitado; garantir o equilíbrio econômico-orçamentário de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal.

IV - DEPARTAMENTO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS: chefiar as atividades de captação de recursos em outras esferas de governo e órgãos do setor privado; informar à área competente e ao Departamento de Prestação de Contas sobre os recursos recebidos e concedidos a entidades; prestar orientação aos diferentes órgãos da Administração Municipal; verificar e buscar a regularidade das certidões da Administração Pública Municipal; executar outras atividades correlatas.

V - DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO PARTICIPATIVO: coordenar as ações que envolvem a participação popular na formulação do orçamento municipal; promover a mobilização da população e a articulação com os diversos segmentos da sociedade local, para participação na discussão do orçamento municipal, tendo em vista a priorização dos investimentos e demais ações necessárias ao desenvolvimento do município e à melhoria da qualidade de vida de seus habitantes; promover, em conjunto com as demais secretarias, a transparência administrativa, através do fluxo de informações no interior do governo e disponibilizando-as para a população; colaborar, no âmbito interno da Administração Pública Municipal, para desenvolver ações articuladas das secretarias, garantindo uma atuação integrada de governo junto à sociedade.

VI - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO E TERRITORIAL: cumprir as metas estabelecidas no Plano Plurianual do governo na respectiva área de competência; elaborar e implantar planos, programas e projetos estabelecidos pelo Secretário, especialmente àqueles que visem o desenvolvimento harmônico do município e da região, implementando as diretrizes contidas no Plano Diretor de Desenvolvimento do Município; elaborar diagnósticos, estudos, prognósticos, a criação e manutenção de indicadores na gestão do planejamento urbano; propor medidas visando a melhoria da qualidade e produtividade do setor de Planejamento; executar outras atividades correlatas, a cargo do Secretário Municipal de Planejamento.

VII - SECRETARIA MUNICIPAL DE AUDITORIA E CONTROLADORIA INTERNA: exercer as atividades de auditoria e controle dos atos e programas desenvolvidos pelos Órgãos da Administração Municipal; promover e determinar diligências e providências que se mostrem necessárias para o fiel cumprimento das normas e procedimentos em vigor na Administração Pública; acompanhar, auditar e controlar a execução econômico-financeiro-orçamentária emitindo os pareceres e orientações pertinentes às unidades da Administração; exercer ação articulada com outros Órgãos da Administração visando acompanhar e determinar o cumprimento das determinações provenientes dos Órgãos de Fiscalização Externa da Administração; fornecer subsídios à Procuradoria Geral do Município para a efetivação de eventuais defesas necessárias aos interesses do Município; analisar os pareceres e relatórios do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e ofertar orientações técnicas às unidades para fiel cumprimento à legislação em vigor; realizar o acompanhamento orçamentário e financeiro, através de relatórios mensais, dos gastos da saúde e educação, sejam recursos do Tesouro ou vinculados aos repasses federais e/ou estaduais, além das despesas de pessoal, alertando e orientando as unidades acerca do fiel cumprimento às normas constitucionais e legislação em vigor; realizar visitas "in loco" aos setores da Prefeitura para apontamentos e orientações técnicas, atendendo às recomendações emanadas dos órgãos de fiscalização externa da Administração; acompanhar e examinar, em ação articulada com a Procuradoria do Município, as informações e documentos necessários à prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; outras atribuições que lhe forem determinadas pela Superior Administração ou legislação em vigor.

VIII - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: cuidar das relações com os órgãos de comunicação social objetivando fornecer os subsídios e informações necessárias ao esclarecimento público; assessorar o Prefeito no controle da execução de planos e programas, opinando sobre os seus respectivos impactos junto à comunidade; exercer as atividades pertinentes às relações públicas e de cerimonial nos eventos de interesse do Município; providenciar e acompanhar as publicações das notícias relevantes para a Administração, delas dando conhecimento ao Prefeito e aos órgãos interessados; elaborar e editar suplementos, tabloides, pôsteres e outros instrumentos de comunicação e divulgação do Município ou de seus eventos, inclusive os de natureza eletrônica; cuidar das relações e comunicações internas com a comunidade de servidores.

IX - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA: atendimento e contato permanente com os órgãos de imprensa; produção de releases (textos informativos) sobre as principais atividades, conquistas e fatos de relevância do Município para repercussão junto à mídia, assumindo o papel de fonte de informações; agendamento de entrevistas individuais/coletivas de membros da administração Municipal; acompanhamento dos Secretários e Diretores, no contato com a imprensa; clipagem impressa e televisiva de matérias na qual a administração e seus representantes é citada, para arquivo; produção/revisão de textos de opinião para a imprensa e mídia segmentada, sempre que solicitado; colaboração em eventuais pesquisas envolvendo a história do Município; atualização diária das notícias do site do Município; executar outras atividades correlatas.

X - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO: promover contatos com o público externo, prestando informações de interesse coletivo; realizar trabalhos de apoio operacional de sua unidade; adotar todas as providências que se tornarem necessárias ao fiel cumprimento dos programas; acompanhar o (a) Prefeito (a), quando solicitado; manter articulação com os serviços homólogos das entidades vinculadas; manter um estreito relacionamento com todas as secretarias; executar outras atividades correlatas.

XI - DEPARTAMENTO DE CERIMONIAL: dirigir e acompanhar a agenda externa e interna do (a) Prefeito(a); organizar e/ou participar de promoções, eventos e cerimônias, no âmbito da Prefeitura; elaborar e manter atualizada a lista de autoridades do Governo e da Prefeitura; organizar recepção, elaboração e expedição de convites; articular junto aos órgãos técnicos da Prefeitura, para efetiva participação dos setores nos eventos realizados.

XII - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS: elaborar em redação final Projetos de Lei, mensagens explicativas, razões de veto e decretos, com prévia análise jurídica da Procuradoria Geral e suas unidades afins quanto ao óbice legal e à constitucionalidade do ato; realizar estudos jurídicos institucionais; acompanhar o processo legislativo municipal, sistematizando e organizando o arquivo de leis, decretos e outros atos normativos municipais e de todos os níveis da Federação, desde que de interesse e necessária observância da Administração Municipal, em ação técnica coordenada com a Secretaria Municipal de Administração, delas dando ciência às Unidades da Prefeitura para cumprimento; supervisionar os serviços de proteção ao consumidor, realizando o atendimento direto aos cidadãos na qualidade de sujeitos de direito e deveres, promovendo sua orientação e proteção em termos institucionais, nos limites estabelecidos na legislação específica em vigor, assim como dar andamento às ações pertinentes; prestar assistência jurídica básica e de proteção contra as discriminações; promover a valorização da dignidade da pessoa humana e desenvolver os valores fundamentais da cidadania; promover e garantir a formalização das relações entre a Administração Municipal e outros órgãos públicos ou privados em assuntos de natureza legal, mediante análise jurídica conjunta da Procuradoria Geral do Município; administrar os processos administrativos disciplinares com o apoio de comissões processantes, visando a instrução e a apuração de eventos de interesse da Administração, bem como, efetuar posterior encaminhamento a apreciação superior; atuar supletivamente à Procuradoria

Geral do Município, ofertando pareceres jurídicos dentro das suas atribuições, competência e funções institucionais, sendo competente, ainda, para responder consultas, ofertar pareceres e prestar assessoria jurídica em processos de interesse da Superior Administração, em atuação articulada com a Procuradoria Geral do Município, encaminhando as conclusões jurídicas para análise e deliberação do Prefeito Municipal; realizar a defesa do Município em juízo quando, nos termos da legislação processual civil e em respeito aos princípios constitucionais da Administração Pública, os integrantes da Procuradoria Geral do Município forem considerados impedidos ou suspeitos; auxiliar a elaboração e acompanhar o seu Orçamento junto à Secretaria responsável, propondo as alterações técnicas que se façam necessárias, através de suas unidades subordinadas; propor ao (a) Chefe do Poder Executivo as medidas que se afigurem necessárias ao perfeito entrosamento entre os serviços dos Órgãos da Administração Direta, com o auxílio dos Departamentos respectivos; controlar a entrada, saída e tramitação de processos e expedientes administrativos que lhe forem encaminhados.

XIII - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR: supervisionar os serviços de proteção ao consumidor; realizar o atendimento direto aos cidadãos na qualidade de sujeitos de direito e deveres; promover sua orientação e proteção em termos institucionais, nos limites estabelecidos na legislação específica em vigor; dar andamento às ações pertinentes.

XIV - DEPARTAMENTO DE APOIO JURÍDICO-SOCIAL: acompanhar o Convênio celebrado entre a Municipalidade e a Ordem dos Advogados do Brasil - Subsecção Cubatão; atuar em conjunto com a Secretaria Municipal de Cidadania e Inclusão Social na triagem dos munícipes considerados carentes; realizar diligências à Ordem dos Advogados do Brasil - Subsecção Cubatão, com a finalidade de manter a proximidade e a gestão do Convênio; atestar as guias encaminhadas para o efetivo pagamento aos prestadores de serviço; acompanhar o convênio celebrado com a Secretaria da Administração Penitenciária do Estado de São Paulo, coordenando e controlando o encaminhamento aos setores competentes, para cumprimento de pena de prestação de serviços à comunidade, os egressos do sistema prisional e outros indicados pelo Poder Judiciário.

XV - DEPARTAMENTO TÉCNICO JURÍDICO-ADMINISTRATIVO: efetuar o controle dos processos administrativos afetos ao departamento e à Secretaria; coordenar os funcionários do Departamento, realizando a escala de férias e o controle de horário e demais comunicações de eventuais ocorrências com relação a frequências; subsidiar o Secretário nas ações que envolvem a pasta, especialmente: elaboração em redação final de contratos, Leis, Decretos, Projetos de Leis e demais instrumentos de semelhante natureza, no tocante ao seu Departamento; realizar outras atribuições que lhe forem determinadas pelo seu Superior Hierárquico.

XVI - PROCURADORIA DO MUNICÍPIO: à Procuradoria do Município tem a sua estrutura e competências definidas pela Lei Complementar nº 23/2004, nos termos do art. 86 da Lei Orgânica do Município.

XVII - DEPARTAMENTO DE PRECATÓRIOS: promover estudos técnicos de revisão e conferência dos cálculos dos precatórios judiciais expedidos pelo Poder Judiciário, além de outras tarefas e estudos correlatos, a critério de seu Secretário; auxiliar a elaboração e acompanhar o seu Orçamento junto à Secretaria Competente, propondo as alterações técnicas que se façam necessárias, através de suas unidades subordinadas, com vistas a garantir o cumprimento das obrigações com precatórios judiciais; propor ao Prefeito Municipal, através do Procurador Geral as medidas que se afigurem necessárias ao perfeito cumprimento das obrigações com os precatórios judiciais; controlar a entrada, saída e tramitação de processos e expedientes administrativos que lhe forem encaminhados; atuar e ofertar pareceres em processos administrativos de interesse da Superior Administração, em conjunto com a Procuradoria Geral do Município, encaminhando as conclusões jurídicas para análise e deliberação do (a) Exmo. (a) Sr. (a) Prefeito (a) Municipal, quando se tratar de matéria afeta à precatórios.

XVIII - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO: promover o atendimento descentralizado ao Munícipe, do protocolo geral e do aprimoramento dos processos e sistemas administrativos; administrar o sistema de controle de recursos humanos, executando as rotinas de admissão, cadastramento e desligamento de pessoal; promover os concursos públicos de ingresso, acompanhando e realizando a avaliação de desempenho dos Servidores em estágio probatório; providenciar o processo seletivo e de recrutamento do pessoal temporário; implementar a política de treinamento, desenvolvimento e aprimoramento da capacitação dos recursos humanos; administrar e manter o plano de cargos e carreiras, promovendo os estudos e propondo a política de remuneração; elaborar a folha de pagamento, com a aplicação da legislação relativa à remuneração e outros direitos pecuniários assim como da execução da política de benefícios; viabilizar as ações relativas à segurança e medicina do trabalho; preparar e providenciar o recolhimento dos encargos sociais; expedir portarias, certidões e outros atos administrativos referentes à situação funcional dos servidores; estabelecer contatos com entidades representativas dos Servidores, elaborando estudos visando o aperfeiçoamento das relações de trabalho e sindicais; elaborar plano de metas e etapas de informatização do Serviço Público Municipal por intermédio do Departamento de Informática; providenciar condições adequadas de funcionalidade, comunicação e segurança no Paço Municipal; supervisionar e coordenar os serviços de zeladoria, em geral, da vigilância patrimonial, dos serviços gráficos e do Sistema de Telefonia da Administração Direta; administrar e executar os serviços de abastecimento e nutrição.

XIX - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO: dirigir, planejar, coordenar, orientar e supervisionar as atividades da Diretoria Administrativa, segundo as diretrizes emanadas das instâncias superiores; manter estreita vinculação com os demais órgãos da Instituição, fornecendo-lhes subsídios para o desenvolvimento de suas atividades; elaborar e coordenar estudos específicos no âmbito de suas atividades; sugerir ao Secretário a criação de comissões de estudos, fóruns de discussões ou comitês especializados para auxiliar no exercício de suas atribuições; emitir pareceres sobre assuntos pertinentes às suas atribuições; elaborar relatório de atividades, encaminhando-o ao Secretário e formular despachos aos setores de competência; exercer outras atividades conferidas pela Lei, Regimento, Decreto da Administração Pública; acompanhar a elaboração e a execução do Planejamento Orçamentário das Unidades de Planejamento; supervisionar os serviços na área de administração de material e patrimônio, protocolo, comunicação administrativa, compras, transportes internos motorizados e atividades de zeladoria, propiciando-lhes condições de desempenho adequado; apoiar as ações de gestão da Prefeitura mediante o planejamento, o acompanhamento e o controle de programas e projetos, bem como o estudo e a proposição de diretrizes para o desenvolvimento da Administração; compatibilizar e avaliar a formulação e a operacionalização das políticas, bem como, propor alternativas de correção e redimensionamento das ações de gestão da Prefeitura; propor políticas de gestão, implementar e acompanhar as atividades de utilização e movimentação dos recursos logísticos e patrimoniais, contratação de fornecedores, aquisição de bens e serviços, disposição de bens móveis e imóveis, atuando como órgão central do sistema logístico da Prefeitura; articular as iniciativas e projetos das áreas de racionalização, reestruturação organizacional, governança eletrônica e modernização da gestão com vistas à inovação, eficiência e eficácia da Prefeitura; elaborar, disseminar e orientar o uso de instrumentos, metodologias, tecnologias e estratégias de Sistema de Gestão; efetuar o rigoroso controle das contas públicas, como água, luz, além dos contratos de locação da Administração.

XX - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS: propor ao Secretário as medidas necessárias para melhoria e aperfeiçoamento dos serviços afetos ao Departamento; dirigir as atividades gerais do Departamento supervisionando a execução dos serviços técnicos e administrativos a cargo dos órgãos subordinados; dar posse aos funcionários; autorizar a expedição de Certidão referente à vida administrativa e funcional dos funcionários; estabelecer as medidas que devem ser adotadas para melhoria dos serviços afetos ao Departamento; apresentar previsão de despesas com o pessoal da Prefeitura para elaboração da proposta orçamentária e suplementação das dotações que se apresentem com recursos suficientes; executar outras atribuições que lhe forem determinadas.

XXI - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES: planejar e dirigir todas as atividades de processamento de dados da corporação; planejar melhorias para as atividades da organização através de novos sistemas; responsabilizar-se pela implementação da política de informatização da Entidade; criar e atualizar, anualmente, o Plano Diretor de Informática; avaliar os novos desenvolvimentos técnicos e suas

possibilidades de aproveitamento dentro dos planos e objetivos de organização; analisar a utilização de recursos e iniciar programas para aperfeiçoamento; identificar áreas potenciais de aperfeiçoamento através de novos e melhores sistemas; assessorar os sistemas propostos e recomendar a ação apropriada; rever Requisitos de novos serviços de processamento de dados e identificar impacto nos recursos atuais e planejados; avaliar a nova tecnologia de hardware e software e assessorar sua adaptação aos Requisitos da organização; aplicar os métodos de análises de custo/benefício para as aplicações atuais e propostas, configurações de hardware e software, estruturação da organização e gerenciamento do pessoal; desenvolver planos e orçamentos para a atividade de processamento de dados; assessorar o Secretário ou outros órgãos em assuntos relacionados à Informática; executar outras atribuições que lhe forem determinadas.

XXII - DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO E NUTRIÇÃO: dirigir os assuntos referentes a Abastecimento e Nutrição, bem como, gerenciamento do Almoxarifado Central; propor aos Secretários as medidas necessárias para melhoria e aperfeiçoamento dos serviços afetos ao Departamento; elaborar programas referentes à Alimentação Escolar, Programa dos Desnutridos, Alimentação Dietética; dirigir as atividades gerais do Departamento, supervisionando e orientando a execução dos serviços técnicos e administrativos a cargo dos órgãos subordinados; estabelecer as medidas que devem ser adotadas para melhoria dos serviços afetos ao Departamento; estabelecer entrosamento com Entidades Públicas ou Particulares de interesse do Departamento; orientar a elaboração do Orçamento-Programa do Departamento; apresentar propostas relativas ao Abastecimento e Nutrição, materiais e financeiras necessárias à manutenção desse Departamento; propor a aquisição de equipamentos utilizados nas cozinhas; supervisionar a coleta de dados dos atendidos nos programas alimentares para controle de gastos e custos; coordenar e fiscalizar áreas destinadas a varejões, feiras livres e sacolões; executar outras atribuições que lhe forem determinadas.

XXIII - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES: controlar as atividades dos órgãos que lhe são subordinados; propor a aquisição de veículos novos, bem como, a venda de veículos inservíveis, após ouvida a Divisão de Transportes; fiscalizar estado da frota de veículos da Prefeitura, bem como, das máquinas pesadas; controlar a distribuição dos veículos da frota oficial para os diversos órgãos municipais; controlar a utilização e a conservação dos veículos pelos usuários; administrar a frota de veículos da Municipalidade, elaborando escala de trabalho dos motoristas, promovendo levantamento de dados referentes aos custos e ao desempenho da frota, programar a utilização da frota articulando-se com todas as unidades administrativas do Município; exercer a vigilância permanente nas unidades de trabalho; executar outras atribuições que lhe forem determinadas.

XXIV - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS: formular e definir políticas tributárias, fiscais e financeiras, atendendo às normas vigentes de direito tributário e financeiro, estabelecendo programas, projetos e atividades relacionadas com as áreas tributária, fiscal, financeira e contábil; controlar e gerenciar a arrecadação orçamentária e extraorçamentária e os pagamentos devidos pelo Tesouro Municipal, programar e acompanhar os desembolsos financeiros relativos aos processos licitatórios em conjunto com as unidades gestoras, atendendo à legislação em vigor; realizar todos os registros e demonstrativos contábeis; emitir e controlar documentos relativos às receitas mobiliárias e imobiliárias da Prefeitura Municipal; planejar e executar as atividades relativas à tributação municipal sobre propriedades imobiliárias; manter atualizado o cadastro fiscal imobiliário; propor alterações de normas legais; exercer ação fiscalizadora e dimensionar o valor do Imposto Territorial Rural a ser repassado pela União; planejar e executar as atividades relativas aos tributos mobiliários; exercer fiscalização direta e externa; propor alterações de normas legais; manter atualizado o cadastro mobiliário e elaborar o enquadramento dos contribuintes para fins de lançamento; controlar a arrecadação orçamentária e extraorçamentária, efetuar os pagamentos devidos pelo tesouro; programar e acompanhar os desembolsos financeiros relativos aos processos licitatórios; gerenciar as disponibilidades financeiras; preparar e manter atualizado o fluxo de caixa e a programação financeira; exercer a coordenação das relações do Poder Público com as instituições financeiras em geral; promover cobrança amigável e judicial da Dívida Ativa, em ação articulada com a Procuradoria do Município; emitir e controlar documentos relativos às receitas mobiliárias e imobiliárias da Prefeitura Municipal; formular políticas de fomento e desenvolvimento econômico-financeiro, em consonância com as Diretrizes de Governo e a legislação em vigor, que visem incrementar a atividade econômico-financeira do Município, por intermédio de parcerias com a iniciativa privada, organismos financeiros nacionais e internacionais; definir a política financeira municipal; executar todos os controles contábeis e orçamentários das administrações direta e indireta, em ação articulada com os órgãos em geral; realizar os procedimentos licitatórios da Prefeitura Municipal, em ação articulada com as Secretarias; atender às solicitações da Câmara Municipal e do Tribunal de Contas do Estado, por intermédio do Gabinete do (a) Prefeito (a), da Secretaria Municipal de Auditoria e Controladoria Interna e Procuradoria do Município; requisitar aos demais órgãos municipais, dados e informações necessários ao planejamento econômico-financeiro, organizando-os e mantendo-os devidamente atualizados; realizar, através do Departamento de Prestação de Contas, a análise contábil e financeira acerca da conclusão das contas das entidades referentes a Convênios, Contribuições, Auxílios, Subvenções e Adiantamentos, nos termos da legislação em vigor, em especial as instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em ação articulada com as Comissões e Conselhos de Avaliação, Fiscalização e de Políticas Públicas Municipais, não eximindo as áreas receptoras de recursos da responsabilidade quanto ao processamento dos documentos necessários e acompanhamento da prestação de contas, relativos aos desembolsos realizados.

XXV - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS: dirigir os assuntos referentes à contabilidade e finanças da Prefeitura em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal; propor ao Secretário as medidas necessárias para a melhoria e aperfeiçoamento dos serviços afetos ao Departamento; dirigir e supervisionar a contabilidade da receita e da despesa nos aspectos orçamentário, patrimonial, econômico e financeiro; controlar a execução da programação de pagamento, através da Divisão de Tesouraria; encaminhar ao Secretário os balancetes e o balanço acompanhados dos respectivos relatórios, no prazo e forma em atendimento às disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal e legislação em vigor; determinar o empenho, anulação e pagamento da despesa autorizado; determinar o cancelamento de Restos a Pagar; determinar a substituição e devolução de caução; determinar a baixa de adiantamentos, após regular análise do Departamento de Prestação de Contas e deliberação da Secretaria de Finanças; determinar a baixa de bens patrimoniais; determinar o arquivamento de processos encerrados, afetos as áreas contábil e financeira; coordenar a gestão financeira do Município, controlar movimentação de receitas e pagamentos; dirigir e fiscalizar controle de caixa, bem como, a emissão de valores individuais de receitas em face ao ordenamento legal; controlar as contas bancárias, através da Divisão de Tesouraria, mediante conciliações, fontes de recurso e código de aplicação; verificar se os documentos fiscais autorizam o regular pagamento da despesa; coordenar e controlar os pagamentos e recebimentos; realizar e encaminhar diariamente à Secretária de Finanças relatório financeiro com a situação bancária; controlar penhora de crédito de fornecedores; elaborar instruções de ordem técnica para orientação às Secretarias Municipais, acerca dos processos de empenho e pagamento; dirigir e controlar as atividades da divisão de tesouraria, divisão contábil e divisão de controle da execução orçamentária; executar outras atribuições que lhe forem determinadas.

XXVI - DEPARTAMENTO DE RECEITA: coordenar, orientar e supervisionar a execução dos serviços a cargo dos órgãos subordinados, especialmente da Divisão de Tributos Arrecadados e Dívida Ativa; planejar, orientar, dirigir, executar e controlar o processo de tributação municipal, localizando e identificando os contribuintes, lançando os tributos municipais na forma da legislação tributária, especialmente o Código Tributário Municipal; manter atualizados os dados estatísticos da Diretoria; promover os lançamentos de tributos e comunicar aos contribuintes para efeitos de pagamento; inscrever e promover, na forma adequada e tempestiva, a cobrança da Dívida Ativa do Município, em ação articulada com a Procuradoria do Município; manter, rigorosamente atualizadas, as fichas cadastrais e documentos do contribuinte; notificar o contribuinte em débito para cobrança amigável ou adotar as medidas para ajuizamento pela Procuradoria do Município; corrigir e atualizar os valores dos débitos e informar à Secretaria de Finanças bimestralmente; elaborar calendário para recolhimento dos tributos, submetendo-o à aprovação dos superiores hierárquicos; localizar e identificar os contribuintes a serem inscritos em dívida ativa; registrar os imóveis sujeitos a tributação; cadastrar prestadores de serviços para fins de cobrança de tributos; arrecadar rendas e receitas municipais e executar todo o serviço inerente ao controle da receita; expedir boletins de arrecadação; fornecer certidões, na área de sua competência; observar o fiel cumprimento dos dispositivos legais no que se refere ao cumprimento da política tributária; executar rotinas inerentes à fixação de índice de ICMS relativas ao Município, submetendo a matéria ao Secretário(a) Municipal de Finanças; autorizar a expedição de Alvarás de Licença para localização e funcionamento de

estabelecimentos comerciais, industrias, feiras livres, eventuais e ambulantes; coordenar e fiscalizar a cobrança dos créditos tributários e fiscais do Município, em ação articulada com a Procuradoria do Município; sugerir modificações do Código Tributário Municipal; atuar em conjunto com o Departamento de Finanças para fins de contabilização da receita e demais medidas correlatas; executar outras atribuições que lhe forem determinadas; notificar e aplicar penalidades previstas em Leis e regulamentos municipais, quando apurada irregularidade em atos de fiscalização de competência tributária e fiscal, impondo o cumprimento da legislação; localizar evasões ou clandestinidades de receitas municipais ou de outras formas de sonegação fiscal de tributos municipais; apurar fraudes e irregularidades contra a Fazenda Municipal; cooperar com os demais órgãos da Administração na aplicação do Código de Obras, Lei de Parcelamento do Solo, Plano Diretor e dos serviços públicos nas atividades de fiscalização municipal.

XXVII - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS: preparar, acompanhar e assessorar os procedimentos licitatórios para compras, contratação das obras e prestação de serviços; estabelecer a modalidade de licitações; supervisionar, orientar, acompanhar e fiscalizar compras, contratação das obras e prestação de serviços da Municipalidade; rever e alterar quando necessário, as requisições de materiais e serviços; fiscalizar a recepção de bens, materiais e equipamentos adquiridos pela Municipalidade; elaborar programas de contratações, de acordo com o fluxo de requisições; promover estudos, em conjunto com as demais Secretarias, sobre a padronização e especificação de bens e materiais para facilitar seu uso, diminuir custos e racionalizar serviços; colaborar na elaboração dos instrumentos convocatórios; organizar e manter atualizado o Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços e o Cadastro de Execução de Obras e Prestação de Serviços de Engenharia; promover a estimativa de custo para as contratações; instruir os processos para as contratações referentes às atas de registro de preços; manter atualizado o livro de contratações, dispensas e inexigibilidades, bem como, acompanhar as publicações inerentes às licitações; demais atribuições que lhe forem atribuídas determinadas e de acordo com a legislação em vigor.

XXVIII - DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: proceder ao exame dos processos das prestações de contas dos respectivos responsáveis pelos adiantamentos, efetuando a conferência dos documentos, sua conformidade com a legislação pertinente, emitindo relatório com subsidios à certificação da regularidade ou irregularidade das contas; examinar os processos de prestação de contas, por término de exercício e de gestão, dos responsáveis por bens patrimoniais e em almoxarifado, fazendo diligências com vistas à instrução dos referidos processos, emitindo relatório sobre a conformidade com a legislação vigente e às normas técnicas contábeis; manter atualizado o banco de dados acerca dos responsáveis por adiantamentos, o sistema de controle das prestações de contas, e das impugnações, se houver, identificando ainda valores e controlando prazos para apresentação das prestações de contas dos responsáveis por adiantamento e por bens e valores da Municipalidade; realizar as prestações de contas de convênios, auxílios, contribuições e subvenções, inerentes a todas as Unidades Governamentais, em ação articulada com as comissões e conselhos de fiscalização, avaliação e de políticas públicas do Município, atendendo às instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; elaborar e atualizar manuais de orientação às entidades do Terceiro Setor para fins de processamento de documentos e prestação de contas em conjunto com a Auditoria e Controladoria Interna; submeter à Secretaria de Finanças, na forma e prazo legais, os documentos a serem encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo acerca das prestações de contas; realizar, em conjunto com a Divisão Contábil, outras determinações do Tribunal de Contas que sejam necessárias junto ao sistema AUDESP acerca da prestação de contas; executar outras atribuições que lhe forem determinadas. Obs: A análise da prestação de contas não exime as áreas receptoras e unidades gestoras dos recursos da responsabilidade quanto ao processamento dos documentos necessários, relativos aos desembolsos realizados, bem como, quanto ao atendimento das Instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos prazos, documentos e formas legais.

XXIX - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA: definir e implementar políticas objetivando democratizar o acesso a bens culturais do Município; estabelecer a política de preservação e valorização do Patrimônio Cultural; implementar e atualizar banco de dados relativo à área cultural do Município; divulgar programas, projetos, estatísticas e indicadores culturais no âmbito do Município; planejar, supervisionar e garantir a realização de projetos, eventos, atividades e expressões de cunho artístico-cultural, assim como, os de cunho científico-tecnológicos; gerir a programação e garantir a qualidade técnica das bibliotecas e Arquivo Histórico sob sua responsabilidade; fomentar atividades de recreação, feiras, convenções, exposições e outras; planejar, organizar e implementar o Calendário da Secretaria; realizar concertos, festivais, concursos e estabelecer intercâmbio com outros órgãos afins, nacionais e internacionais; elaborar programas de apoio operacional, administrativo, técnico-artistico e de treinamento e seleção dos integrantes das Bandas no Município; controlar o material, o instrumental, o arquivo musical e a memória das atividades dos respectivos grupos; promover o controle, planejamento e acompanhamento da execução orçamentária da Secretaria Municipal de Cultura e executar atividades de natureza administrativa; oferecer suporte nos assuntos administrativos, orçamentários, contábeis e financeiros aos Fundos Especiais vinculados à Secretaria.

XXX - DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E AÇÃO CULTURAL: formular os planos e programas de Cultura da municipalidade e, quando aprovados executá-los ou promover sua execução; dirigir, coordenar, orientar técnica e administrativamente e controlar as atividades culturais, bem como, supervisionar o funcionamento das unidades dessa natureza, pertencentes ao Patrimônio Municipal; propor ao Diretor de Departamento de Articulação Institucional e Ação Cultural e, quando aprovados, levar a cabo campanhas culturais, bem como, estimular as atividades dessa natureza no Município; remeter ao Diretor de Departamento de Articulação Institucional e Ação Cultural na periodicidade determinada, relatório dos trabalhos realizados e outros que aquele lhe solicite; planejar e propor ao Diretor de Departamento de Articulação Institucional e Ação Cultural medidas e providências para o aprimoramento e desenvolvimento pleno das atividades e processos criativos, elaboração e apresentação de audiovisual; propor ao Diretor de Departamento de Articulação Institucional e Ação Cultural e, quando aprovados, levar a cabo campanhas culturais, visando estimular as atividades dessa natureza no Município; propor ao Diretor de Departamento de Articulação Institucional e Ação Cultural as medidas que julgar convenientes ao desenvolvimento do Plano Cultural; elaborar o planejamento, sistematizar e executar ou promover a execução do registro audiovisual dos eventos levados a efeito pelas unidades e subunidades da Secretaria; propor ao Diretor de Departamento de Articulação Institucional e Ação Cultural novas técnicas destinadas a formular, realizar ou estimular a execução de programas de incentivo, incremento ou aperfeiçoamento dos serviços e atividades culturais, quando aprovadas, zelar pelo seu cumprimento; planejar e promover a sonorização dos eventos da Secretaria e outras solicitações do Departamento, assim como, a projeção de audiovisuais, sempre que requeridas; executar outras atribuições que lhe forem determinadas.

XXXI - DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A DIVERSIDADE CULTURAL: planejar, coordenar, monitorar e avaliar políticas, programas, projetos e ações para a promoção da diversidade cultural cubatense; promover e fomentar programas, projetos e ações que ampliem a capacidade de reconhecimento, proteção, valorização e difusão do patrimônio, da memória, das identidades, e das expressões, práticas e manifestações artísticas e culturais; reconhecer e valorizar a diversidade das expressões culturais e a criação artística, individual ou coletiva, de grupos étnicos e suas derivações sociais; promover e fomentar o acesso aos meios de produção, formação, fruição e difusão cultural, e o reconhecimento dos direitos culturais; promover ações que estimulam a convivência e o diálogo entre diferentes, a prática da interculturalidade, o respeito aos direitos individuais e coletivos, a proteção e o reconhecimento da diversidade simbólica e étnica; fortalecer a integração e a complementaridade de ações na Secretaria Municipal de Cultura para fomento, articulação e pactuações em prol da diversidade cultural; cooperar com órgãos e entidades públicas e privadas na efetivação de políticas, programas e ações em prol dos direitos humanos, da ética, da cidadania, da diversidade cultural, da qualidade de vida e do desenvolvimento sustentável; disponibilizar informações sobre os programas, projetos e ações, e fomentar o registro, o intercâmbio e acesso ao conhecimento sobre expressões culturais, cidadania e diversidade cultural; instituir programas de fomento às atividades de incentivo à diversidade e ao intercâmbio cultural como meios de promoção da cidadania; fomentar o intercâmbio, a participação e controle social, e a gestão participativa de programas, projetos e ações; valorizar a diversidade e promover o exercício da cidadania cultural no fortalecimento das relações federativas e na implementação da Política e do Plano Municipal de Cultura; zelar pela consecução das convenções, acordos e ações de cooperação municipal e regional, com destaque para a Convenção sobre a Proteção e a Promoção da

Diversidade das Expressões Culturais da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO; planejar, coordenar, acompanhar e avaliar a implementação dos instrumentos necessários à execução dos programas, projetos e ações da Secretaria em parceria com o Departamento de Articulação Institucional e Ação Cultural; planejar, coordenar e implementar ações para receber, analisar, monitorar e avaliar projetos culturais de incentivo, no âmbito de sua área de atuação; subsidiar a Secretaria Municipal de Cultura e os Conselho Municipais no processo de formulação das políticas públicas da área cultural relacionadas à sua área de atuação; e planejar ações relativas a celebração e a prestação de convênios, acordos e instrumentos congêneres.

XXXII - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO: definir e implementar políticas objetivando democratizar o acesso a bens turísticos do Município; implementar e atualizar banco de dados relativo à área turística do Município; divulgar programas, projetos, estatísticas e indicadores turísticos no âmbito do Município; divulgar o Município nos níveis local, estadual, nacional e internacional; manter banco de dados atualizado sobre recursos turísticos; planejar, organizar e implementar o Calendário da Secretaria; promover o controle, planejamento e acompanhamento da execução orçamentária da Secretaria Municipal de Turismo e executar atividades de natureza administrativa; oferecer suporte nos assuntos administrativos, orçamentários, contábeis e financeiros aos Fundos Especiais vinculados à Secretaria.

XXXIII - DEPARTAMENTO DE TURISMO: dirigir os assuntos referentes ao Turismo; cumprir e supervisionar o cumprimento, pelo Município das disposições legais e regulamentares pertinentes ao Turismo; elaborar e propor ao Secretário, na época própria, o Calendário Turístico e, zelar pelo seu cumprimento após as respectivas aprovações; promover intercâmbio com outras Entidades Culturais do País e do exterior; propor ao Secretário as medidas necessárias para aperfeiçoamento dos serviços afetos ao Departamento; executar outras atribuições que lhe forem determinadas.

XXXIV - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: definir a Política Municipal de Educação, em consonância com as diretrizes estabelecidas na legislação municipal, estadual e federal pertinente; assegurar o ensino público de qualidade e a democratização da educação infantil, do ensino fundamental e supletivo; elaborar e coordenar o Projeto Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação; acompanhar, controlar e avaliar a educação infantil e o ensino fundamental e supletivo; desenvolver a política de capacitação e formação permanente do educador; fornecer suporte legal e administrativo em concursos, atribuições de aulas, calendário escolar, regimentos, alterações curriculares e outras atividades técnicas e pedagógicas, incluindo a supervisão "in loco" das unidades de ensino; elaborar e executar programas e projetos educacionais; efetuar pesquisas e estudos estatísticos da situação do ensino no Município; organizar bancos de dados e indicadores para municiar as diferentes áreas da Secretaria, contribuindo para a garantia da qualidade de ensino; efetuar o controle, planejamento e acompanhamento da execução orçamentária dos recursos alocados junto à Secretaria; realizar atividades de natureza administrativa, inclusive nos aspectos referentes a seus recursos humanos; prestar assistência administrativa às unidades e analisar os custos relativos às demandas da Secretaria; administrar os contratos administrativos e convênios sob sua responsabilidade em ação articulada com as demais secretarias.

XXXV - DEPARTAMENTO DE ENSINO: dirigir os assuntos referentes à Educação; formular planos e programas, orientar, coordenar e controlar as atividades da Secretaria relativos ao ensino e ao professorado, bem como, supervisionar a administração ou administrar diretamente as Unidades Escolares Municipais; apresentar propostas relativas aos recursos humanos, materiais e financeiros necessários à manutenção e expansão do ensino; propor a criação ou extinção da Unidade de Ensino; propor a construção, ampliação e reforma de prédios e a aquisição de equipamentos para as escolas; propor a convocação de servidores para a prestação de serviços extraordinários; decidir sobre casos especiais relativos ao processo escolar, tais como: matrículas, transferências, adaptações e similares, ouvida a autoridade competente do sistema estadual de ensino; encaminhar à Delegacia de Ensino, a que se subordina a Rede de Ensino Municipal, casos suspeitos de vida escolar irregular; promover a integração entre os diferentes agentes educacionais públicos e particulares, incentivando as soluções de intercomplementariedade, tendo em vista a melhoria qualitativa do ensino; promover o aperfeiçoamento profissional - cursos, encontros, videoconferência - que abordem questões como autonomia administrativa e pedagógica das escolas, bem como, lidar com os repasses de recursos diretamente às escolas para pequenas despesas de manutenção e cumprimento de sua proposta pedagógica; elaborar e executar Proposta Pedagógica junto com a comunidade escolar; administrar os recursos humanos, materiais e financeiros; verificar o cumprimento dos dias letivos e a efetivação do plano de trabalho de cada docente; promover meios para a recuperação dos alunos; articular com a família e a comunidade; promover o progressivo grau de autonomia pedagógica, financeira e administrativa; promover a organização curricular e adequação do calendário escolar, respeitando o contexto regional e as orientações legais; executar outras atribuições que lhe forem determinadas.

XXXVI - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL: planejar o processo de racionalização, organização e coordenação da ação docente, articulando a atividade escolar e a problemática do contexto social; atender às diretrizes e normas do Plano de Ensino Municipal, de modo que a programação a cargo dos órgãos da direção do MEC se integre harmonicamente nesse Plano Geral; explicitar princípios, diretrizes e procedimentos do trabalho docente, seguindo normas e leis vigentes que atendam a área educacional; expressar os vínculos entre os pressupostos norteadores e as ações efetivas em sala de aula.

XXXVII - DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER: definir, desenvolver e incrementar a política da área de esporte e lazer do Município; analisar e avaliar calendário de atividades na área de sua competência, tornando-as acessíveis à comunidade, em geral, envolvendo, para tanto, nos programas estabelecidos, os clubes, escolas, entidades governamentais e não governamentais; desenvolver programas específicos de esportes (educacional e amador) e de lazer, sejam os de representação ou recreação; promover as articulações com os demais órgãos congêneres de qualquer esfera e nível de atuação, do setor público ou privado, com elas celebrando convênios ou quaisquer tipos de parcerias, com vistas a incrementar as várias modalidades esportivas e atividades de lazer; estabelecer e manter contatos com os vários órgãos da administração e das entidades existentes no Município e fora dele, além do setor privado, para o desenvolvimento físico, mental e de habilidades de qualquer faixa etária; viabilizar atividades nas áreas de modalidades esportivas individuais e coletivas, desenvolvendo-as sob o princípio de integração social e educacional, envolvendo as escolas e parcerias de todos os níveis; executar atividades físicas para pessoas com deficiência com cunho terapêutico, associado a outros setores público ou privado; viabilizar atividades nas áreas desportivas para a terceira idade, promovendo programas especiais neste campo de atuação, observando-se a recreação e o lazer; promover eventos para otimização e utilização dos espaços físicos disponíveis para prática de atividades de lazer; planejar, coordenar, implementar, avaliar e controlar as ações técnico-operacionais de sua Secretaria na área de Esportes e Lazer; providenciar regulamentação e dimensionamento, garantir os recursos necessários e acompanhar a execução dos mesmos, observando relação custo e efetividade; analisar e avaliar tecnicamente os processos de locação, de compra e convênios, de acordo com a demanda do mercado local; exercer o controle orçamentário no âmbito da Secretaria elaborando e concretizando todas as propostas a serem inseridas no regime da Lei Orçamentária, analisando os indicadores de produção, bem como, os recursos físicos, materiais, humanos e financeiros, propondo mudanças, quando necessário; efetuar o planejamento das atividades anuais e plurianuais, no âmbito da Secretaria, emitindo relatórios e demais informativos; desenvolver ações integradas com outras Secretarias Municipais.

XXXVIII - DEPARTAMENTO DE ESPORTE: promover, organizar e desenvolver eventos esportivos em suas diferentes modalidades para incentivar a prática de esportes de caráter recreativo e/ou competitivo, definindo o calendário e o planejamento anual das atividades da Secretaria, em consonância com o orçamento programado; proporcionar a integração e o congraçamento, às diferentes faixas etárias, através de atividades esportivas e recreativas; implantar projeto para avaliação e orientação de atletas amadores do Município e praticantes de atividades físicas nos programas desenvolvidos pela Secretaria ou em parceria; manter e adequar a infraestrutura dos locais para a realização de atividades esportivas e de lazer no município e região e demais serviços prestados à comunidade, no âmbito da Secretaria; intermediar convênios, contratos, ajustes, termos de cooperação técnica e/ou financeira ou instrumentos congêneres, com entidades privadas sem fins lucrativos e órgãos da administração direta e indireta da União, Estados e outros Municípios; executar atividades técnicas administrativas no âmbito da Secretaria, informando na sua

totalidade das ações desempenhadas e decisões a serem tomadas ao Secretário de Esporte e Lazer; buscar recursos financeiros em outras instâncias de Governo para incrementar as ações da Secretaria; (essa parte tem de ser da Secretaria afim de controle melhor dos acordos); subsidiar o Secretário(a), quanto à definição dos serviços a serem operacionalizados, além de dimensionar os recursos necessários à sua implantação e desenvolvimento; fornecer, na periodicidade estabelecida, informações gerais dos Centros Esportivos, Complexos e outras Unidades Esportivas, para subsidiar a emissão de relatórios técnicos e de produtividade; responder pela orientação e avaliação técnica da equipe da SEMES; propor escalas de plantões, sendo analisado pelo Secretário de Esportes e Lazer, inclusive as escalas de horas extras e quadro de férias, zelar pela qualidade e eficiência dos serviços prestados; acompanhar as atividades desenvolvidas pela equipe técnica e garantir os recursos materiais, operacionais e financeiros mediante aprovação do Secretario de Esportes e Lazer necessários à sua execução; zelar, orientar a utilização e suprir equipamentos e materiais didático-pedagógicos utilizados nos Centros Esportivos, Complexos e Unidades de Atendimento Esportivo mantidos pela Secretaria de Esporte e Lazer; promover reuniões técnicas com os funcionários da SEMES e divulgar/apoiar o Secretário(a) em ações externas junto à Comunidade, Empresas, Entidades e Órgãos Públicos.

XXXIX - DEPARTAMENTO DE LAZER: promover, organizar e desenvolver eventos de lazer e recreação em suas diferentes modalidades para incentivar a prática de esportes de caráter recreativo e/ou competitivo; definir o calendário e o planejamento anual das atividades da Secretaria, em consonância com o orçamento programado; proporcionar a integração e o congraçamento, às diferentes faixas etárias, através de atividades de lazer e recreativas; manter e adequar a infraestrutura dos locais para a realização de atividades de lazer e demais serviços prestados à Comunidade, no âmbito da Secretaria; intermediar convênios, acordos, ajustes, termos de cooperação técnica e/ou financeira ou instrumentos congêneres, com entidades privadas sem fins lucrativos e órgãos da administração direta e indireta da União, Estados e outros Municípios; executar atividades administrativas no âmbito da Secretaria; subsidiar o Secretario(a), quanto à definição dos serviços a serem operacionalizados, além de dimensionar os recursos necessários à sua implantação e desenvolvimento; fornecer, na periodicidade estabelecida, informações gerais dos espaços esportivos das escolas, para subsidiar a emissão de relatórios técnicos e de produtividade; acompanhar as atividades desenvolvidas pela equipe técnica e garantir os recursos necessários à sua execução; zelar, orientar a utilização e suprir equipamentos e materiais didático-pedagógicos utilizados nos locais; promover reuniões técnicas com os funcionários da SEMES, SEDUC e SECULT e divulgar/apoiar o Secretário(a) em ações externas junto à Comunidade, Empresas, Entidades e Órgãos Públicos.

XL - SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREGO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: planejar e executar programas e projetos destinados à implementação da Política de Governo da Administração Municipal, visando o desenvolvimento do setor, por si ou mediante a celebração de convênios; promover e fomentar atividades de pesquisas e experimentação tecnológica nos campos, industrial, comercial e portuária; propor medidas normativas de preservação e controle dos recursos naturais, respeitadas a legislação federal e estadual aplicáveis; promover e fomentar atividades de pesquisa e experimentação tecnológica nos campos, industrial, comercial e portuária; promover gestões e articulações com todos os segmentos da iniciativa privada do Município com a finalidade de estimular o desenvolvimento integrado da economia do Município; propor as ações necessárias à resolução da manutenção e aumento dos níveis de emprego e trabalho; estabelecer e manter o relacionamento com os vários segmentos públicos e privados para a efetiva implantação dos projetos de expansão das atividades portuárias em Cubatão.

XLI - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E PORTO: planejar, organizar e supervisionar as atividades de indústria, comércio e porto, dentro das especificações e padrões de qualidade estabelecidos, visando assegurar o cumprimento dos objetivos da empresa na área que atua; analisar a elaboração do Plano Anual de Metas da indústria, visando à otimização dos recursos e celebração de convênios; supervisionar a elaboração dos cronogramas de atuação dos setores, visando garantir melhor qualidade dos programas, equipamentos e materiais; contribuir com o plano de expansão das instalações industriais, porto e do comércio, visando assegurar o atendimento das necessidades das mesmas sem prejuízos a Administração Municipal e contribuindo com o desenvolvimento da cidade; participar de discussões relativas a desenvolvimento de novos projetos, por meio da interação com Associação Comercial e Industrial de Cubatão e outros órgãos de desenvolvimento; controlar as despesas gerais do departamento, visando a contribuir para a redução de custos, mantendo o nível de estrutura e organização; analisar e avaliar os aspectos econômicos e sociais do processo produtivo, no tocante a mão de obra, qualidade, quantidade e matéria prima, visando a identificar oportunidades ou alternativas que permitam o estudo das necessidades do Município, objetivando qualificação e adequação do trabalhador; elaborar procedimentos e determinar diretrizes de seguimentos em políticas públicas voltadas ao trabalhador, no que se refere à qualidade de trabalho, utilizando de campanhas de uso de equipamentos obrigatórios, assim como introdução das normas de seguranças e outras do sistema que englobam, visando manter o local em condições que propiciem o melhor desempenho dos funcionários e dos equipamentos; estudar, desenvolver e/ou aperfeiçoar projetos de financiamentos ao pequeno e médio investidor com parceria com entidades associadas, bem como, estabelecer controles de documentos e arquivos atualizados, visando garantir melhor qualidade e maior produtividade; acompanhar e controlar sistematicamente o desempenho da produção, por meio da análise de indicadores gerenciais apropriados, propondo os planos e ações necessários, visando assegurar o cumprimento das metas e objetivos estabelecidos; estudar, em conjunto com os setores atuantes, a necessidade de implementar programas de desenvolvimento de novos equipamentos, produtos, automações, layout, processos etc., visando a contribuir para aumentar a qualidade e investimentos no município; acompanhar a execução de auditorias, visando identificar necessidades de alterações/modificações que permitam obtenção das certificações.

XLII - DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DE EMPREGO: gerenciar os cadastros realizados, bem como, o atendimento prestado, propondo adequações quando necessário; representar o Secretário quando o mesmo não possa comparecer em negociações, posicionamentos e eventos devidamente aprovados; despachar documentos, assumindo compromissos e firmando contratos, sempre em consonância com as metas estabelecidas e de acordo com Administração Municipal, diretrizes, metas e planos de ação a fim de aferir uma participação efetiva dos trabalhos do Departamento; participar das reuniões da Administração Municipal e demais órgãos competentes, propondo e divulgando respectivas agendas, plano de atuação, colaborando na elaboração de programas e providenciando os registros necessários; apresentar planilha/gráfico de avaliação das metas atingidas, do desenvolvimento das ações, atividades e atendimento prestado, índices atingidos; providenciar a logística administrativa para realização de conferências, projetos e reuniões da Administração Municipal; acompanhar as empresas na seleção dos candidatos, assim como, nas entrevistas quando houver necessidade, elaborando relatórios descritivos da programação e das observâncias analisadas; contatar empresas, coordenar a parte documental e cadastro da mesma, assegurando lisura e controle de dados; avaliar o desempenho dos subordinados, promover treinamentos de pessoal, palestras e demais atividades que possam contribuir com a formação profissional; executar demais funções de sua competência.

XLIII - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: definir a Política Municipal de Meio Ambiente, em consonância com os princípios do desenvolvimento sustentável, com aprovação do Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMDEMA; elaborar a proposta de Código Ambiental do Município e outras normas relativas ao Meio Ambiente; integrar o Sistema Nacional de Meio Ambiente (SISNAMA) e o Sistema Estadual de Meio Ambiente visando à ativação das ações de defesa da qualidade ambiental no Município; coordenar as atividades do COMDEMA - Cubatão, oferecendo apoio técnico e administrativo; articular planos e ações municipais e intermunicipais de interesse ambiental; propor convênios de cooperação técnico-científica com órgãos e entidades nacionais e internacionais com atuação ambiental, objetivando ações na área de Meio Ambiente e a formação de quadros técnicos especializados; promover eventos e ações de educação e conscientização ambiental no âmbito da Administração Pública de forma a ampliar a penetração dos parâmetros ambientais nas decisões governamentais; promover eventos e ações de educação e conscientização ambiental no âmbito do ensino escolar público ou do ensino complementar de forma a capacitar a população para o exercício da cidadania; incentivar a realização de estudos, projetos e pesquisas relacionadas a assuntos de conservação do patrimônio ambiental, uso racional dos recursos naturais, recuperação de áreas degradadas, recuperação de áreas de risco, controle da poluição, monitorar atividades impactantes, entre outras de interesse ambiental, com o objetivo de ampliar o conhecimento e a capacidade de atuação adequada sobre a realidade ambiental do Município; realizar o diagnóstico ambiental do Município de forma a subsidiar o estabelecimento de diretrizes para o

desenvolvimento sustentável do Município; formar um banco de dados ambiental que dê suporte aos trabalhos a serem desenvolvidos pela Secretaria e por outras instituições de ensino e pesquisa existentes no Município; planejar, ordenar e coordenar as atividades de defesa da qualidade ambiental no Município, em especial quanto à gestão do uso e ocupação do solo, gestão de resíduos urbanos e Sistema de Áreas Verdes; licenciar as atividades potencialmente impactantes visando a minimização de seus efeitos e a racionalização do uso dos recursos naturais; realizar o controle e monitorização ambiental das atividades urbanas que causem poluição do solo, do ar, da água e das reservas ambientais.

XLIV - DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL: promover, supervisionar, coordenar e executar programas, projetos e atividades, inclusive as de fiscalização e controle, por si, ou em convênio com outras entidades e órgãos públicos voltados à preservação e recuperação ambiental no meio urbano, rural e industrial; identificar os recursos naturais do Município com vistas à execução de políticas conservacionistas; exercer atividades de vigilância, fiscalização e proteção a natureza, compreendendo como tal a flora e fauna terrestre e aquática, bem como, os recursos hídricos, o ar e o solo; promover e executar, preferencialmente em convênio com Entidades Universitárias e Científicas, de pesquisa e fundações, levantamentos, estudos, coleta de dados e pesquisas no domínio da preservação e recuperação ambiental; promover contatos visando a coordenação de esforços entre Entidades Públicas e Privadas, cujas atividades tenham relação direta ou indireta com a preservação, recuperação e controle ambiental; promover medidas para conscientização das comunidades quanto à preservação ambiental; promover medidas para o desenvolvimento de um Programa Educacional Ecológico; sugerir a quem de direito, o tratamento de áreas de preservação permanente para a criação e Reservas Naturais; implantar e administrar os Parques e as Reservas Naturais de propriedade do Município, fiscalizando seu uso por si ou em convênio com outras Entidades Públicas; cumprir e fazer cumprir a legislação vigente, bem como, acordo e convênios ligados as atividades sob sua jurisdição; promover estudos e aperfeiçoar normas e mecanismos que conservem a proteção e recuperação do meio ambiente; incentivar a implantação de Sistemas Integrados de Planejamento Municipal com ênfase ao crescimento físico e populacional da Cidade, ao assentamento das atividades produtivas e à instituição de processos destinados a eliminar ou reduzir a degradação ambiental ou o controle de qualidade ambiental, quando satisfatória; formular com entidades vinculadas o exercício de políticas às áreas de abastecimento de água, saneamento básico, qualidade ambiental, preservação e conservação de recursos naturais e habitação; ativar com outras Secretarias processos de interdependência de trabalho e de informação nas atividades que por circunstâncias lhes são afins; planejar os serviços de limpeza urbana e saneamento básico no Município; promover e coordenar a realização dos eventos ecológicos e comemorações das datas ligadas ao Meio Ambiente; propor ao Poder Executivo a adoção de medidas de emergência visando a preservação, recuperação e controle ambiental; manter quadro de pessoal tecnicamente dimensionado às necessidades, promovendo constantemente sua habilitação, treinamento e atualização; promover a informação de todos os setores diretas ou indiretamente ligados ao assunto, referentes as atividades que desenvolvem; coordenar o trabalho dos setores que lhes são afetos; executar outras atribuições que lhe forem determinadas.

XLV - DEPARTAMENTO LICENCIAMENTO AMBIENTAL: licenciar atividades efetivas ou potencialmente poluidoras, bem como, as consideradas causadoras de degradação ambiental; analisar e emitir pareceres técnicos sobre as atividades modificadoras do Meio Ambiente e potencialmente geradoras de impactos ambientais de acordo com a Resolução n° 001-86 do CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente e da Legislação Ambiental em vigor; desenvolvimento de um arcabouço técnico e metodológico de Avaliação de Impacto Ambiental, para Aplicação no planejamento das atividades modificadoras do Meio Ambiente; desenvolvimento de critérios técnicos para a exigência de Estudos de Impacto Ambiental de atividades disciplinadas pela Resolução n° 001-86 do CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente; atendimento técnico para avaliação de planos de trabalho e termos de referências para EIA-RIMA; acompanhamento técnico através de Banco de Dados, dos EIAs - Estudo de Impacto Ambiental e dos RIMAs - Relatórios de Impacto Ambiental, de acordo com a Resolução n° 001-86 do CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente e com a legislação ambiental em vigor; avaliação de impactos ambientais de projetos, em atendimento à Resolução n° 001-86 do CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente, no âmbito estadual e demais legislação pertinente; proceder a avaliação preliminar dos projetos e obras apresentados por entidades públicas e privadas, exigidos quando da implantação de obras públicas, atividades industriais e extrativas, e outras de acordo com a legislação, especialmente quanto ao desenvolvimento do EIA - Estudo de Impacto Ambiental e do RIMA - Relatório de Impacto ao Meio Ambiente; preservação dos "habitat", santuários, espécies da flora e fauna e reservas ecológicas importantes, testemunhas de sítio e de ambientes naturais; fiscalização do uso e da exploração dos recursos ambientais no Estado; realizar demais tarefas determinadas por seu Superior Hierárquico.

XLVI - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL: executar cursos, palestras, informativos e outros meios de comunicação a fim de proporcionar conhecimento e projetar programas de base ambiental; viabilizar mecanismos de atuação de agentes educacionais, assim como atuar à frente nas representações e demais atividades da Administração Municipal; elaborar projetos em parcerias com demais Secretarias, entidades e órgãos em geral; coordenar equipes, fiscalizando-a; cooperar com campanhas e projetos de reciclagem e reutilização de material, assim como atividades de orientação e manutenção do rios e mangues, conforme Código Florestal e Leis Municipais que possam reger sobre o assunto; contribuir nos programas habitacionais, inserindo sistemas de atuação de controle socioambiental e soluções de qualidade; contribuir na utilização racional de um recurso qualquer, de modo a se obter um rendimento positivo, garantindo-se entretanto sua renovação ou sua autossustentação; executar demais funções que possam acarretar a competência.

XLVII - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS: planejar, operacionalizar e executar a política de desenvolvimento no âmbito da Secretaria; desenvolver Orçamentos de obras públicas; executar obras públicas no Município, por administração direta ou indireta, abrangendo a abertura e manutenção de vias públicas no perímetro urbano e rural, construção civil, galerias pluviais, pavimentação asfáltica e obras de artes especiais; efetuar o planejamento das atividades anuais e plurianuais; fiscalizar os projetos terceirizados e os desenvolvidos e aprovados pela Secretaria de Política Urbana, bem como, as obras executadas por empresas contratadas pelo Município; exercer o controle orçamentário no âmbito da Secretaria; administrar a fabricação e transformação de matérias-primas para aplicação em obras públicas; realizar a ampliação e manutenção da iluminação pública de responsabilidade do Município; formular projetos para captar recursos financeiros do Estado, bem como, de organizações nacionais; promover constantemente a modernização técnica através de estudos para a melhoria dos serviços oferecidos pela Secretaria; atuar, em conjunto com a Secretaria de Finanças, na fiscalização para coibir o comércio não permitido em vias e logradouros públicos.

XLVIII - DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS: realizar orçamentos e avaliar os projetos de edificações públicas elaborados pela Secretaria de Obras; promover a execução das obras e fiscalizá-las, bem como, recebê-las; avaliar quando couber ampliação ou reformas em próprios públicos; fazer adequações dos cronogramas físicos e financeiros quando necessários; executar outras atribuições por determinação superior.

XLIX - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA: orientar, coordenar, controlar, executar e fiscalizar serviços e obras do Município, envolvendo as equipes de Engenharia, Arquitetura, Topografia e Fiscalização; aprovar as medições de obras realizadas e serviços executados; propor multas e sanções aos executores inadimplentes de obras; acompanhar e fiscalizar os cronogramas físicos funcionais das obras de pavimentação e recuperação de vias, mantendo o controle de qualidade e obedecendo ao projeto específico; fazer adequação da programação e dos cronogramas físicos funcionais das obras a executar, quando necessário; promover o estudo dos caminhos críticos e eventos críticos para execução de obras; analisar a segurança, habitabilidade e a compatibilidade das atividades comerciais e industriais face à Lei de Uso e Ocupação do Solo; fiscalização urbana e rural preventiva.

L - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO: desenvolver programas habitacionais para a população de baixa renda tendo como garantia a qualidade de vida caracterizada com a implementação de infraestrutura necessária à garantia de cidadania dos beneficiários; cooperar na implementação de programas habitacionais a partir do estabelecimento de contratos e convênios com os governos estadual e federal; implementar programas de saneamento básico e ambientais de modo a qualificar as áreas urbanas degradadas e/ou ocupadas irregularmente, eliminando as

chamadas áreas de risco; regularizar a posse da terra das áreas ocupadas do município; fomentar a regularização da posse da terra em áreas particulares com o usucapião urbano; promover a discussão junto à comunidade local do Estatuto da Cidade; agendar todos os trabalhos realizados na Secretaria; pesquisar e viabilizar recursos de todas as esferas do Governo para aprimorar os trabalhos da Secretaria; desenvolver trabalhos integrados com foco em novas alternativas de aprimoramento; acompanhar os recursos e convênios firmados pela Municipalidade; agendar e executar os trabalhos de prestação de contas com órgãos envolvidos; efetuar a previsão orçamentária, qci, planilha de custo; concluir e acompanhar os termos de referência das licitações em andamento; implementar cadastro social das famílias ocupantes de áreas públicas e inseri-las no programa habitacional; discutir com a população, organizada ou não, um Plano Municipal de Habitação, de modo a desenvolver estratégias para a integração das políticas de inclusão do Governo Municipal; elaborar, orientar, coordenar, executar e controlar projetos e obras relativos à habitação de interesse social desenvolvidos pela Municipalidade em parceria ou não com outros entes da federação.

LI - DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, URBANÍSTICA E AMBIENTAL: planejar, coordenar, executar e fiscalizar os programas de regularização fundiária no Município; programar políticas públicas municipais, com a finalidade de regularizar as áreas públicas consolidadas, as quais se encontram na clandestinidade ou irregularidade jurídicas; elaborar Plano Municipal de Regularização Fundiária, consolidando o que fora apontando no PLHIS; levar a Registro no cartório competente, todos os próprios públicos destinados à Habitação; promover estudo dos loteamentos edificados pela Municipalidade, com a finalidade de entregar documentos de propriedade posse aos seus beneficiários; coordenação dos documentos necessários para aprovação de projetos junto aos órgãos pertinentes; fiscalizar áreas municipais, APPs em áreas públicas, coibindo novas invasões, exercendo, quando necessário, poder de polícia; acompanhar a demolição de construções clandestinas, em áreas públicas municipais invadidas, em áreas de risco junto à defesa civil, respeitando a legislação pertinente; fornecer autorizações, quando necessário, de reforma de habitações, em áreas abrangidas por programas habitacionais em execução; desenvolver plano estratégico de contenção a invasão; controle de remoção e entrada de materiais das unidades habitacionais; apoio às ações demolitórias em áreas públicas, conjuntamente com a Procuradoria Geral do Município, bem como, o Poder Judiciário; autuação das obras irregulares edificadas em áreas públicas de preservação ambiental, em conformidade com a legislação municipal, com a finalidade de coibir novas invasões.

LII - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO: planejar, coordenar e executar Projetos de Trabalho Técnico Social no âmbito habitacional fomentando o desenvolvimento comunitário; prestar assessoria e dirimir dúvidas da população no tocante aos programas habitacionais; gerir administrativamente as ações sociais contratadas através de convênios firmados pela Municipalidade junto aos órgãos financiadores nas esferas Estaduais, Federais, ou outros que por ventura forem firmados; realizar ações preliminares de planejamento e interação com as populações alvo da intervenção habitacional; fomentar ações de enfrentamento das vulnerabilidades sociais através da integração com as demais públicas sociais, visando o atendimento das necessidades das comunidades atendidas por programas habitacionais; interagir com os demais setores da Municipalidade, com a finalidade de sistematizar dados cadastrais para elaboração do diagnóstico social das áreas de intervenção habitacional e sustentabilidade socioeconômica do empreendimento; estabelecer instrumentos de gestão participativa e organização das populações alvo das intervenções habitacionais, bem como, ações voltadas para o fortalecimento das entidades representativas dessas populações; pesquisar a viabilidade de recursos de todas as esferas do Governo para aprimorar as ações sociais do Departamento; coordenar os programas e documentos necessários para aprovação junto aos órgãos pertinentes; acompanhar o processo de implementação das intervenções habitacionais no âmbito físico, ambiental e fundiário realizando as medições sociais necessárias junto às populações alvo das intervenções habitacionais; acompanhar e colaborar com as ações sociais de competência da Secretaria de Assistência Social descritas na política de assistência social (SUAS) em áreas objeto de implantação e intervenção de projetos habitacionais; acompanhar a gestão administrativa dos planos de trabalho técnico social; acompanhar as licitações e contratações necessárias ao desenvolvimento dos planos de trabalho técnico-social; elaborar e encaminhar relatórios sociais, relatórios físico-financeiros com vistas a prestação de contas e medições de serviços realizados no âmbito da intervenção técnico-social, aos órgãos competentes; planejar a execução e controle de ações sociais nas áreas de intervenção habitacional; atender a população através de plantões sociais; elaborar, organizar e desenvolver oficinas, reuniões, assembleias com as populações alvo da intervenção habitacional, com vistas à mobilização dos moradores; executar e supervisionar os levantamentos sociais e atualização cadastral nas áreas a serem atendidas por programas habitacionais; organizar e assessorar as comissões de acompanhamento de obras; acompanhar e monitorar as vagas de emprego geradas pelas intervenções habitacionais; estabelecer mecanismos de Comunicação entre a Administração Municipal e a população para garantir acesso às informações do projeto; preparar a população para a gestão condominial e aprimoramento do convívio social; elaborar e executar planos de reassentamento; levantar a documentação para a formalização da entrega das unidades habitacionais; executar estudos de caso e parecer nos conflitos com os critérios de atendimento; acompanhar o monitoramento de pós-ocupação em unidades habitacionais entregues; acompanhar o atendimento da demanda de conjuntos habitacionais implantados pelo Município.

LIII - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS: administrar a elaboração, efetivação e execução dos Contratos correlatos a Serviços Urbanos; acompanhar os serviços de manutenção Urbana; acompanhar e gerir os prestadores de serviços contratados pelo município para realização de atividades de competência da Secretaria; realizar a política de limpeza urbana e coleta de lixo com pessoal e equipamentos próprios, ou mediante contratação de terceiros; desempenhar outras atribuições que lhes forem expressamente cometidas pelo (a) Prefeito (a); apreciar dados e subsídios necessários à elaboração de projetos, planos, relatórios e pareceres; exercer outras atividades correlatas; supervisionar a manutenção e recuperação das vias.

LIV - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E CONTRATOS: acompanhar a fiscalização, elaboração, efetivação e execução dos Contratos correlatos a Serviços Urbanos; coordenar os serviços de manutenção Urbana; fiscalizar os prestadores de serviços contratados pelo município para realização de atividades de competência da Secretaria; fornecer dados e subsídios necessários à elaboração de projetos, planos, relatórios e pareceres; exercer outras atividades correlatas; supervisionar a manutenção e recuperação das vias.

LV - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS: fiscalizar todos os serviços técnicos e administrativos concernentes aos levantamentos, estudos, projetos, construção, reconstrução, ampliação, reparos e melhoramento dos próprios municipais; desenvolver a elaboração das medições mensais das obras; manter arquivos e documentos referentes a essas obras; promover o acompanhamento de todas as etapas das obras públicas; executar outras atribuições definidas pela autoridade superior.

LVI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: definir e executar a política de saúde de responsabilidade do Município; executar as atividades relativas à promoção e recuperação da saúde pública; prestar assistência médica, odontológica e sanitária de natureza preventiva, terapêutica e de recuperação; promover as articulações com as várias esferas de governos para o desenvolvimento de ações conjuntas; em ação articulada com as demais secretarias, administrar os contratos, convênios, contratos de gestão, termos de parcerias inerentes à sua área de atuação, realizando a prestação de contas, nos termos do ordenamento jurídico vigente; gerir em nível local o Sistema Único de Saúde-Cubatão; identificar e avaliar as condições de saúde no Município; planejar as ações e serviços de sua competência de modo a conservar a saúde e a interferir nos fatores de agravos à saúde da população; gerenciar as ações e os serviços de saúde com vistas à maior eficácia da sua prestação - o gerenciamento da prestação de serviços de saúde organizar-se-á em três níveis: Nível Local: responsável pela prestação de serviços de saúde com os Conselhos Locais de Saúde, realizada através das Unidades de Saúde; Nível Distrital: responsável pela coordenação dos serviços de saúde prestados no âmbito da Região através das Coordenadorias Regionais, dos Colegiados Regionais e dos Conselhos Distritais de Saúde; Nível de Gerenciamento do Sistema e Apoio Técnico-Administrativo à Prestação de Serviços: realizado pelo Conselho Municipal de Saúde, Secretário Municipal de Saúde, Colegiado de Gestão, Assessorias Técnicas e órgãos de nível central.

LVII - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE: gerenciar os serviços do almoxarifado, farmácia central, a fim de exercer controle de compras, recebimentos, consumo e estoque de medicamentos, materiais de consumo, ferramental, móveis e utensílios existentes em

cada unidade; articular os dados com a Secretaria Municipal de Finanças, para cadastramento e controle dos bens patrimoniais, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde; participar do preparo e desenvolvimento dos processos de licitações, tomadas de preço e pregões no âmbito da Secretaria de Saúde; propor programas anual de treinamento e reciclagem de servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde, em conjunto com a Secretaria Municipal de Administração; apoiar sob orientação, as atividades vinculadas ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração; trabalhar de forma articulada com os demais departamentos da Secretaria Municipal de Saúde e/ou outras Secretarias no âmbito do Município, Estado, União e instituições afins; manter organizado documentos, arquivos e toda estrutura administrativa do Departamento, assim como, solicitar as chefias subordinadas relatórios e planilhas de suas rotinas, formular despachos e supervisionar toda estrutura do Departamento; exercer outras funções competentes ao cargo.

LVIII - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE: possibilitar o acesso universal e contínuo a serviços de saúde de qualidade e resolutivos, caracterizados como a porta de entrada preferencial do sistema de saúde, com território adscrito de forma a permitir o planejamento e a programação descentralizada, e em consonância com o princípio da equidade; efetivar a integralidade em seus vários aspectos, a saber: integração de ações programáticas e demanda espontânea; articulação das ações de promoção à saúde, prevenção de agravos, vigilância à saúde, tratamento e reabilitação, trabalho de forma interdisciplinar e em equipe, e coordenação do cuidado na rede de serviços; desenvolver relações de vínculo e responsabilização entre as equipes e a população adstrita garantindo a continuidade das ações de saúde e a longitudinalidade do cuidado; valorizar os profissionais de saúde por meio do estímulo e do acompanhamento constante de sua formação e capacitação; realizar avaliação e acompanhamento sistemático dos resultados alcançados, como parte do processo de planejamento e programação; estimular a participação popular e o controle social; exercer outras atribuições determinadas pela Administração Superior.

LIX - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE: coordenar, planejar e desenvolver os projetos, programas e ações de intervenção e fiscalização pertinentes às suas respectivas áreas de atuação; elaborar e submeter à apreciação da Secretaria Municipal da Saúde, as normas técnicas e padrões destinados à garantia da qualidade de saúde da população, nas suas respectivas áreas de conhecimento e atribuição; participar da organização e acompanhar a manutenção de adequadas bases de dados relativas às atividades de vigilância em saúde; desenvolver ações de investigação de casos ou de surtos de agravos, bem como, de condições de risco para a saúde da população, com vistas à elaboração de recomendações técnicas para o controle dos condicionantes de adoecimento; promover a integração das ações de vigilância com as ações das diversas áreas técnicas da Coordenadoria de Vigilância em Saúde, assim como, com os programas de saúde, unidades locais e regionais e outros órgãos da administração direta e indireta do município, quando pertinente; emitir pareceres, elaborar normas técnicas, protocolos de condutas e procedimentos, manuais e boletins, no sentido de subsidiar as autoridades municipais para a adoção das medidas de controle; desenvolver competências para o uso dos métodos e técnicas da epidemiologia nos processos de conhecimento dos problemas de saúde e no planejamento das atividades de vigilância; participar da elaboração e desenvolvimento dos projetos de capacitação dos profissionais envolvidos em atividades de vigilância; assistir a Coordenação de Vigilância em Saúde e a Secretaria Municipal da Saúde na tomada de decisões a respeito de recursos interpostos nos processos de vigilância em saúde; assumir o controle operacional de situações epidemiológicas referentes às doenças de notificação compulsória ou agravos inusitados de saúde; implementar as ações de Farmaco vigilância, em consonância com as outras esferas da administração pública; coordenar e supervisionar os sistemas de informação, os aplicativos e as bases de dados utilizados na vigilância em saúde; fornecer suporte técnico de informática e apoiar as gerências na análise de dados; planejar e operacionalizar as atividades de informática e coordenar o desenvolvimento de Sistemas de Informação para uso na Vigilância em Saúde.

LX - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA: elaborar, o plano municipal de atendimento às urgências e emergências no Município, em consonância com a Política Nacional de Urgência e Emergência, apresentando-o ao gestor e ao Conselho Municipal de Saúde; avaliar e monitorar a implantação e cumprimento do plano municipal de atendimento às urgências e emergências no Município após sua aprovação pelo Conselho Municipal de Saúde e homologação pelo gestor municipal; ampliar os espaços de divulgação de ações de promoção e prevenção aos agravos agudos à saúde realizando palestras, seminários, simulados de emergência e catástrofes, estimulando a ampla participação da sociedade; incentivar a participação permanente dos usuários dos serviços de urgência através dos diferentes mecanismos de controle social; garantir a massiva divulgação de informações relativas ao perfil assistencial dos diversos equipamentos de urgência e emergência e a forma mais adequada de sua utilização e acionamento; propor prioridades, métodos e estratégias para a formação e educação permanente dos trabalhadores que prestam assistência na área de Urgência e Emergência; criar, coordenar e supervisionar Comissões Intersetoriais e outras que julgar necessárias, inclusive Grupos de Trabalho, para diversas áreas de atuação dos equipamentos de urgência e emergência; propor e monitorar a implementação de um protocolo único para o trabalho conjunto dos diversos equipamentos de urgência, otimizando recursos, repactuando fluxos e fortalecendo a regulação médica do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU; propor e monitorar a implementação de um protocolo único para a cobertura de grandes eventos e acionamento para catástrofes; propor e monitorar a implementação de um protocolo único para o acolhimento de todos os pacientes com agravos agudos à saúde, nas diversas portas de urgência, segundo critérios de risco; estabelecer sistematicamente rotina para diagnóstico, acompanhamento e encaminhamento de questões relativas às diversas formas de violência; estimular a criação de espaços, nos diversos equipamentos de urgência, para acompanhamento de indicadores de atenção dos casos atendidos, efetivando o papel destas unidades enquanto observatório de todo o sistema; acompanhar de forma permanente os processos de financiamento que possam ser revertidos para o Sistema de Atenção às Urgências; incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministérios Públicos, Poder Legislativo e mídia, bem como, com setores relevantes; acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica na área de atenção às urgências, visando à observação de padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sociocultural do país; manifestar-se sobre todos os assuntos de sua competência.

LXI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: coordenar e organizar o SUAS - Sistema Único de Assistência Social em âmbito municipal; atender aos Requisitos previstos no art. 30 e seu parágrafo único da LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social, incluído pela Lei nº 9.720/98, ou seja, a efetiva instituição e funcionamento do: a) Conselho Municipal de Assistência Social; b) Fundo Municipal de Assistência Social, com seu respectivo gestor, o qual, deverá ser nomeado pelo Poder Executivo e lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social; c) Plano Municipal de Assistência Social; d) Alocação de recursos próprios destinados à Assistência Social, no Fundo Municipal de Assistência Social, cumprir o que determina o art. 15 da LOAS, que estabelece as competências do Município com a Política de Assistência Social; formular diretrizes e participar das definições sobre o financiamento e o orçamento da Assistência Social, assim com,o gerir, acompanhar e avaliar a execução do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS); garantir a integralidade da proteção socioassistencial à população, exercendo essa responsabilidade de forma solidária e cooperativa com o Estado e a União; garantir condições políticas, financeiras e materiais para o pleno funcionamento dos Conselhos afetos a Assistência Social; promover a articulação intersetorial dos serviços socioassistenciais com as demais políticas públicas e sistema de garantia de direitos; ofertar serviços em quantidade e qualidade aos usuários, conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/CNAS); estabelecer, em conjunto com outros municípios e o Estado, mecanismos formais de cooperação intergovernamental que viabilize técnica e financeiramente serviços de referência regional; estimular a mobilização e organização dos usuários e trabalhadores do SUAS para a participação nas instâncias de controle social da Política de Assistência Social; cofinanciar os serviços de proteção social básica e especial da rede socioassistencial conveniada; planejar continuamente e de forma participativa a política de Assistência Social em seu âmbito, submetendo-o à aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social; prestar informações que subsidiem o acompanhamento estadual e federal; gerir os Programas de Transferência de Renda e Benefícios; implantar os serviços de vigilância social; elaborar e executar a política de recursos humanos de acordo com a NOB/RH (Norma Operacional Básica/Recursos Humanos/2005); coordenar e supervisionar os Departamentos subordinados a esta Secretaria; orientar, assessorar, avaliar e supervisionar o trabalho dos funcionários lotados na Secretaria, visando à qualidade de atendimento junto à demanda, aplicando normas, procedimentos e medidas administrativas quando necessário; zelar pelos bens patrimoniais alocados na Secretaria; executar outras atribuições que lhe forem determinadas previstas no SUAS.

LXII - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO BÁSICA: organizar a oferta de serviços de forma territorializada, em áreas de maior vulnerabilidade e risco social, de acordo com diagnóstico socioterritorial; elaborar programas e projetos em conformidade com a Política de Assistência Social; manter informações sobre os recursos humanos e materiais destinados ao cumprimento dos Programas, Projetos e Serviços; monitorar atividades dos recursos humanos do Departamento; oferecer suporte, planejamento e acompanhamento da execução orçamentária; fornecer subsídios à formulação do Plano Municipal de Assistência Social; coordenar e supervisionar Grupos de Trabalho Específicos integrando e harmonizando as propostas apresentadas; organizar a rede socioassistencial; organizar, articular e coordenar a rede de entidades de assistência social vinculadas ao SUAS, com o objetivo de conformar uma rede local organizada de proteção social às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco pessoal ou social; organizar e regular o fluxo de referências entre a rede de serviços da Proteção Social Básica e Especial do Município a fim de garantir o acesso da população; participar da gestão do BPC - Benefício de Prestação Continuada, integrando-o à Política de Assistência Social do Município, garantindo o acesso às informações a seus beneficiários; manter estrutura para recepção, identificação, encaminhamento, orientação e acompanhamento dos beneficiários do BPC e dos Benefícios Eventuais; realizar a Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferência de Renda; promover a participação da sociedade na elaboração da Política Municipal de Assistência Social, especialmente dos seus usuários; aperfeiçoar o SUAS no âmbito local, através da instituição da cultura permanente de planejamento da gestão, organização e execução de serviços, programas e benefícios socioassistenciais; instituir capacitação para técnicos do Departamento e conselheiros da assistência social para o aprimoramento dos serviços socioassistenciais; incentivar e implementar os programas já em andamento, reestruturando-os, se necessários; manter contato com os órgãos da Administração Municipal, visando o suporte e o cumprimento das atividades a serem desenvolvidas; divulgar através dos meios disponíveis os programas e eventos do Departamento, viabilizando o acesso da demanda e a visibilidade das ações; analisar as propostas apresentadas ao Departamento, e, de maneira opinativa submeter à apreciação da Secretaria de Assistência Social; coordenar e supervisionar a Coordenadoria de Programa, Divisões e Serviços afetos ao Departamento; orientar, assessorar, avaliar e supervisionar o trabalho dos funcionários lotados no Departamento, visando a qualidade de atendimento junto à demanda, sugerindo normas, procedimentos e medidas administrativas quando necessários; zelar pelos bens patrimoniais alocados na Departamento; executar outras atribuições que lhe forem determinadas previstas no SUAS.

LXIII - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO ESPECIAL: garantir o planejamento e o desenvolvimento das políticas públicas de assistência social, visando ao atendimento das necessidades especiais de média e alta complexidade; elaborar programas e projetos nas áreas de abrangência da Assistência Social atinentes à Proteção Social Especial; coordenar e supervisionar as divisões subordinadas a este Departamento; realizar ações intersetoriais dos órgãos da Administração Municipal, visando o suporte e cumprimento das atividades a serem desenvolvidas; articular parcerias com entidades específicas e com vários segmentos da comunidade e sociedade, objetivando levantar recursos para o desenvolvimento de programas da proteção especial, visando o cumprimento do que preconiza a Política Nacional de Assistência Social; oferecer suporte e participar da elaboração do orçamento, relatório de gestão, Plano Municipal e outros documentos que possam subsidiar a Política Pública Municipal; realizar reuniões técnicas e de avaliação da equipe; emitir, quando solicitado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, parecer técnico e administrativo referente assuntos atinentes ao Departamento; oferecer suporte às divisões no que se refere às necessidades de recursos patrimoniais, materiais e humanos do Departamento e dos respectivos serviços a elas subordinadas; orientar, assessorar, avaliar e supervisionar o trabalho dos funcionários subordinados à Diretoria, visando à qualidade de atendimento junto à demanda, sugerindo normas, procedimentos e medidas administrativas quando necessário; zelar pelos bens patrimoniais alocados na Assessoria; executar outras atribuições que lhe forem determinadas previstas no SUAS; instituir capacitação para técnicos do Departamento e conselheiros da assistência social para o aprimoramento dos serviços socioassistenciais; incentivar e implementar os programas já em andamento, reestruturando-os, se necessários; manter contato com os órgãos da Administração Municipal, visando ao suporte e o cumprimento das atividades a serem desenvolvidas; divulgar através dos meios disponíveis os programas e eventos do Departamento, viabilizando o acesso da demanda e a visibilidade das ações; analisar as propostas apresentadas ao Departamento, e, de maneira opinativa submeter à apreciação da Secretaria de Assistência Social; coordenar e supervisionar a Coordenadoria de Programa, Divisões e Serviços afetos ao Departamento; orientar, assessorar, avaliar e supervisionar o trabalho dos funcionários lotados no Departamento, visando a qualidade de atendimento junto à demanda, sugerindo normas, procedimentos e medidas administrativas quando necessário; zelar pelos bens patrimoniais alocados na Departamento; executar outras atribuições que lhe forem determinadas previstas no SUAS.

LXIV - DO DEPARTAMENTO DE IGUALDADE RACIAL E ÉTNICA: planejar, executar e controlar as ações junto ao segmento; assessorar as ações políticas relativas à condição de vida da população negra e outros segmentos raciais e étnicos do município de Cubatão e ao combate aos mecanismos de subordinação e exclusão, que sustentam a sociedade discriminatória; promover a defesa dos que sofrem preconceito ou discriminação em função da etnia, raça e/ou cor; instituir as orientações legais no campo das relações étnico-raciais nas políticas públicas desenvolvidas pela Prefeitura de Cubatão, através de ações de longo, médio e curto prazos, e conforme as necessidades imediatas contra o racismo, a discriminação, a intolerância e a xenofobia; assessorar o Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra (CMPDCN); fornecer subsídios à Secretaria de Assistência Social para elaboração de Planos, Programas e Projetos; elaborar relatórios mensais, quali-quantitativo das ações executadas a fim de fornecer subsídios à Secretaria; emitir pareceres, quando solicitado, e submetê-los à Secretaria Municipal de Assistência Social; oferecer suporte, planejamento e acompanhamento da execução orçamentária; orientar, assessorar e supervisionar o trabalho dos funcionários lotados na Coordenadoria, visando a qualidade do atendimento junto à demanda, sugerindo ao Departamento normas, procedimentos e medidas administrativas quando necessárias; promover ações afirmativas que visem a superação das desigualdades sócio-raciais, a eliminação da discriminação, o combate ao racismo, a preservação da memória, da cultura e da identidade étnica (considerando o caráter pluriétnico da sociedade) com ênfase na população negra; estimular a criação e/ou ampliação de fóruns que venham a contribuir para implementação e avaliação das políticas de promoção da igualdade racial; promover campanhas de combate a discriminação e divulgar amplamente a PNPIR - Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial; dotar estratégias que garantam a produção de conhecimento, informações e subsídios para o desenvolvimento dos programas e projetos; zelar pelos bens patrimoniais alocados na Coordenadoria; executar outras atribuições que lhe forem determinadas previstas no SUAS.

LXV - DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PARA JUVENTUDE: planejar, executar e controlar as ações junto ao segmento; formular, elaborar, gerenciar e acompanhar e contribuir para o desenvolvimento da identidade e da autonomia dos jovens, assegurando o efetivo trabalho no desenvolvimento de políticas públicas municipais e articular o conjunto das políticas públicas da Prefeitura que de alguma forma atinja a juventude, com as diversas Secretarias e órgãos do Governo, construindo uma ação transversal e integrada, que perpasse o conjunto de áreas e programas da Administração, lembrando que é importante não só criar políticas específicas como possibilitar o acesso às já existente; procurar articular parceria com entidade civil, com as diversas organizações e expressões da juventude e segmentos da sociedade, que identifique como parceiros para a construção e implementação das políticas públicas; promover atividades pontuais e conjuntas nas áreas esportiva, cultural, recreativa, educativo-informativa e política; assegurar a participação deste segmento social na administração pública da cidade, buscando novas dinâmicas de inserção e instrumentalização dos jovens para que seja parte do processo decisório; valorizar as iniciativas dos grupos de juventude por meio de auxílio na elaboração e desenvolvimento dos projetos demandados; incorporar políticas públicas para os jovens na dinâmica das políticas sociais da Prefeitura, criando contato permanente entre juventude e Poder Público para um real exercício de cidadania; fomentar o associativismo juvenil, prestando apoio e assistência quando solicitado, além de estimular sua participação nos organismos públicos e sociais; examinar propostas, denúncias e queixas relacionadas a ações voltadas à área da Juventude, encaminhadas por qualquer pessoa ou entidade; realização de eventos musicais, esportivos, recreativos, políticos, tais como campeonatos, festivais musicais, exposições artísticas, debates entre agremiações, entre outros; fornecer subsídios à Secretaria de Assistência Social para elaboração de Planos, Programas e Projetos; elaborar relatórios mensais, quali-quantitativo das ações executadas a fim de fornecer subsídios à Secretaria; orientar, assessorar e supervisionar o trabalho dos funcionários lotados na Coordenadoria, visando a qualidade do atendimento junto à demanda, sugerindo ao Departamento normas, procedimentos e medidas administrativas quando necessárias; estimular à autonomia, o protagonismo e à emancipação dos jovens; fortalecer a participação juvenil no

controle social; fomentar a elaboração de políticas públicas em âmbito municipal para o segmento juvenil; interagir com os Poderes Constituídos na elaboração das políticas públicas; oferecer suporte, planejamento e acompanhamento da execução orçamentária; zelar pelos bens patrimoniais alocados na Coordenadoria; executar outras atribuições que lhe forem determinadas previstas no SUAS.

LXVI - DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PARA MULHERES: planejar, executar e controlar as ações junto ao segmento; assessorar, assistir, apoiar, articular e acompanhar ações e políticas voltadas à mulher, ligada ao Gabinete da Secretaria de Assistência Social; atuar nos Programas Prioritários de Governo visando à promoção dos direitos da Mulher, à eliminação das discriminações que a atingem, bem como, a sua plena integração na vida socioeconômica e político-cultural; programar as políticas públicas de gênero, buscando a integração e unicidade das ações governamentais, estimulando uma mudança de cultura nos órgãos públicos que prestam atendimento às mulheres, reconhecendo as situações discriminatórias e elaborando políticas que combatem a discriminação e promovam a cidadania feminina; emitir pareceres, quando solicitado, e submetê-los à Secretaria Municipal de Assistência Social; fornecer subsídios à Secretaria de Assistência Social para elaboração de Planos, Programas e Projetos; elaborar relatórios mensais, quali-quantitativo das ações executadas a fim de fornecer subsídios à Secretaria; orientar, assessorar e supervisionar o trabalho dos funcionários lotados na Coordenadoria, visando a qualidade do atendimento junto à demanda, sugerindo ao Departamento normas, procedimentos e medidas administrativas quando necessárias; promover ações afirmativas no mundo do trabalho, objetivando a igualdade de gênero; realizar campanhas e viabilizar a produção de materiais gráficos visando o enfrentamento a preconceitos, a violência de gênero e ao abuso e exploração sexual; organizar fóruns de discussão, realizar ações temáticas, articulação institucional e implementar estratégias de sensibilização da sociedade; fortalecer a participação das mulheres em espaços de decisão e controle social; estudar e propor instrumentos normativos objetivando a igualdade de oportunidades; oferecer suporte ao Conselho Municipal da Condição Feminina; promover o protagonismo das mulheres nas ações voltadas ao desenvolvimento sustentável; contribuir para construção de uma cultura igualitária, democrática e não reprodutora de estereótipos de geração, gênero, raça, etnia e orientação sexual; valorizar as iniciativas e a produção cultural das mulheres e sobre as mulheres; oferecer suporte, planejamento e acompanhamento da execução orçamentária; zelar pelos bens patrimoniais alocados na Coordenadoria; executar outras atribuições que lhe forem determinadas previstas no SUAS.

LXVII - DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA: planejar, executar e controlar as ações junto ao segmento; criar ações para habilitação ou reabilitação, de forma a promover a inserção social da pessoa com deficiência e uma melhor qualidade de vida; promover a inserção social e criar condições para uma melhor qualidade de vida da pessoa com deficiência; facilitar o ir e vir da pessoa com deficiência, através da adequação de escolas, serviços de saúde, transporte público etc.; desenvolver políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência, nas áreas de Empregabilidade, Educação, Saúde, Esporte e Lazer, Cultura e Acessibilidade; incluir socialmente as pessoas com deficiência, respeitando as necessidades próprias da sua condição e possibilitar acesso aos serviços públicos, aos bens culturais e artísticos e aos produtos decorrentes do avanço social, político, econômico, científico e tecnológico da sociedade contemporânea; emitir pareceres, quando solicitado, e submetê-los à Secretaria Municipal de Assistência Social; fornecer subsídios à Secretaria de Assistência Social para elaboração de Planos, Programas e Projetos; elaborar relatórios mensais, quali-quantitativo das ações executadas a fim de fornecer subsídios à Secretaria; orientar, assessorar e supervisionar o trabalho dos funcionários lotados na Coordenadoria, visando a qualidade do atendimento junto à demanda, sugerindo ao Departamento normas, procedimentos e medidas administrativas quando necessárias; fomentar capacitação e treinamento de recursos humanos que realizam intervenções junto à Pessoa com Deficiência e seus familiares; promover a realização de debates, estudos e pesquisas sobre a realidade da Pessoa com Deficiência e seus familiares; produzir, sistematizar, analisar e difundir informações de interesse da Pessoa com Deficiência; oferecer suporte, planejamento e acompanhamento da execução orçamentária; zelar pelos bens patrimoniais alocados na Coordenadoria; executar outras atribuições que lhe forem determinadas previstas no SUAS.

LXVIII - DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PARA O IDOSO: planejar, executar e controlar as ações junto ao segmento; formular e executar a Política Municipal do Idoso; viabilizar formas alternativas de participação, integração e convívio da pessoa idosa; proporcionar ações de integração entre as demais gerações; estimular a participação da pessoa idosa, por meio das suas organizações representativas e pelo Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, na formulação de políticas, controle de ações e defesa de direitos; priorizar o atendimento dos idosos em suas próprias famílias, em detrimento do atendimento asilar, com exceção dos que não possuam condições que lhes garantam a própria sobrevivência ou se encontrem em situação de risco; descentralizar a prestação de serviços aos idosos residentes nos bairros periféricos, distritos e patrimônios rurais; articular ações com a rede de serviços existente; estabelecer mecanismos de divulgação e informação sobre o processo de envelhecimento; fomentar a criação de grupos de convivência nas comunidades; atender o idoso em situação de risco; possibilitar aos idosos fóruns de discussão da sua condição de vida e luta pelos seus direitos; assegurar os direitos sociais da pessoa idosa, criando condições de promoção da sua autonomia e de participação na sociedade; implementar ações para evitar abusos, discriminação e desrespeito ao idoso; efetuar outras atividades afins, no âmbito de sua competência; programar e realizar com o CMI conferências, seminários, fóruns e encontros com vistas a melhoria das políticas voltadas ao idoso; emitir pareceres, quando solicitado, e submetê-los à Secretaria Municipal de Assistência Social; fornecer subsídios à Secretaria de Assistência Social para elaboração de Planos, Programas e Projetos; elaborar relatórios mensais, quali-quantitativo das ações executadas a fim de subsídios à Secretaria; orientar, assessorar e supervisionar o trabalho dos funcionários lotados na Coordenadoria, visando à qualidade do atendimento junto à demanda, sugerindo ao Departamento normas, procedimentos e medidas administrativas quando necessárias; oferecer suporte, planejamento e acompanhamento da execução orçamentária; zelar pelos bens patrimoniais alocados na Coordenadoria; executar outras atribuições que lhe forem determinadas previstas no SUAS.

LXIX - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA: propor, acompanhar e avaliar as políticas públicas de segurança, com ênfase na prevenção da violência no âmbito do município; assessorar o Chefe do Poder Executivo nos assuntos pertinentes à segurança pública; promover a cooperação com a União e o Estado, através dos respectivos órgãos, articulando-se com estes e com a sociedade, visando otimizar as ações de segurança pública e de prevenção da violência; apoiar e integrar conjuntamente com os demais representantes dos órgãos de segurança, o Gabinete de Gestão Integrada Municipal de Segurança Pública; articular, junto aos demais órgãos da Administração Municipal, com a cooperação dos órgãos de segurança Federal e Estadual, bem como, da sociedade, a elaboração do Plano Municipal de Segurança, visando à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio e à redução dos índices de criminalidade; coordenar convênios e programas com outras esferas governamentais no âmbito municipal relativos aos assuntos ligados à Segurança Pública.

LXX - DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA URBANA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL: planejar, organizar, dirigir, coordenar, gerenciar, controlar e avaliar as ações operacionais do setor a cargo do Município e apoiar as ações do Estado, visando à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio e à redução dos índices de criminalidade; coordenar e controlar o encaminhamento dos egressos do sistema prisional indicados pelo Poder Judiciário para cumprimento de pena de prestação de serviços à comunidade aos setores competentes; coordenar convênio e programas com outras esferas governamentais no âmbito municipal relativos à assuntos ligados à Segurança Pública.

Das atribuições do Prefeito: (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

Prefeito Municipal: exercer o Poder Executivo no Município com auxílio permanente dos Secretários Municipais e demais órgãos da Municipalidade; representar o Município, em Juízo ou fora dele, bem como exercer todas as atribuições que são conferidas, implícita ou explicitamente, pela Constituição da República, Constituição do Estado, Lei Orgânica do Município e pela Legislação Municipal. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

Das Atribuições dos Cargos em Comissão de Livre provimento: (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

Secretário Municipal e cargos equiparados: sem prejuízo de outras atribuições específicas fixadas em Lei, Decreto ou Ato Delegatório de

Competência, dentro da especialidade e âmbito de sua Pasta, compete ainda, secretariar e assessorar o Chefe do Executivo em assuntos referentes à especialidade da Pasta; exercer todas as atividades da Administração Superior no campo funcional da Secretaria não expressamente de competência do Prefeito; planejar, organizar, comandar, coordenar e controlar as atividades da Secretaria bem como providenciar os meios necessários para que as mesmas sejam realizadas, obedecendo aos subprogramas decorrentes do Programa Global do Governo; emitir despachos definitivos em assuntos de competência da Secretaria; revogar ou anular decisão proferida por seu subordinado bem como avocar qualquer processo; manifestar-se sobre a concessão de suprimento de fundos a servidores da Secretaria; delegar aos seus imediatamente subordinados, matérias de sua competência, desde que conveniente ao melhor rendimento da Secretaria; elaborar relatórios ao (a) Prefeito (a) sobre as atividades da Secretaria; subscrever, juntamente com o (a) Prefeito (a), instrumentos normativos ou não, que digam respeito a assunto de especialidade da Pasta; expedir resoluções e outros documentos necessários à coordenação e controle das atividades da Secretaria, de acordo com as normas estabelecidas; decidir sobre pedidos iniciais de particulares ou servidores contendo reivindicações, apresentando reclamações, defesas, sugestões e demais medidas do gênero, ou solicitando revisão de atos praticados pela Administração, em matéria de suas áreas de atuação; decidir sobre assuntos relativos a pessoal da Secretaria, ressalvados os que sejam de atribuição de determinado funcionário ou órgão; providenciar e distribuir os recursos humanos, materiais e orçamentários necessários à execução das atividades, bem como controlar sua utilização; as atividades da Secretaria; ordenar as despesas da Secretaria; decidir sobre qualquer assunto de alçada da Secretaria, sem prejuízo da delegação de competência que venha a estabelecer; acompanhar e efetuar o controle dos contratos, convênios, Termos de Parceria, Contratos de Gestão e outros instrumentos afetos a sua Pasta. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

Secretário Adjunto: Auxiliar o Secretário Municipal ao qual esteja vinculado e demais órgãos afins, na direção, organização, orientação, coordenação, controle e avaliação das responsabilidades e atividades da respectiva Pasta; exercer tarefas delegadas pelo Secretário, com exceção das atribuições privativas; despachar com o Secretário; substituir automática e eventualmente o Secretário em suas ausências, impedimentos ou afastamentos legais; desempenhar outras tarefas compatíveis com suas atribuições dentro das normas superiores de delegações de competências. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

Chefe de Gabinete do Prefeito: coordenar todos os serviços diários relativos ao expediente; atender munícipes e recepcionar visitantes elaborando a agenda oficial; examinar e preparar o expediente encaminhado à consideração ou decisão do Chefe do Executivo; supervisionar e orientar as atividades dos servidores lotados no Gabinete; representar a Chefia do Executivo sempre que determinado; supervisionar e orientar os serviços afetos ao expediente; promover a elaboração e expedição da correspondência oficial do Prefeito; submeter à apreciação do Prefeito a proposta orçamentária do Gabinete, acompanhada da respectiva justificação e controlar a aplicação das dotações atribuídas ao Gabinete do Prefeito, salvo as vinculadas a pessoal; executar outras atribuições que lhe forem determinadas. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

Coordenador de Projetos: tem como principais atribuições a supervisão e o assessoramento especializado no planejamento, execução e finalização de projetos estabelecidos pelo plano de governo, demandados especificamente pelo Prefeito, incluindo a gestão e coordenação de esforços dos membros da equipe do governo para entregar projetos de acordo com o plano municipal e prazos estabelecidos; assessorar a implementação, desenvolvimento e mensuração dos resultados dos programas efetivados, de acordo com o estabelecido. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

Coordenador de Proteção e Defesa do Consumidor: planejar, elaborar e propor a política municipal de proteção e defesa do consumidor; levar ao conhecimento dos órgãos competentes as infrações de ordem administrativa que violam os interesses difusos, coletivos e individuais dos consumidores; elaborar e divulgar anualmente no âmbito da sua competência o cadastro de reclamações fundamentadas contra fornecedores de produtos e serviços, em complemento à legislação aplicável à espécie; identificar os obstáculos no sistema de proteção e defesa do consumidor para implementar as ações e programas governamentais com fins de aprimorar as relações de consumo entre os consumidores locais e comerciantes; executar competências afins. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

Assessor Especial do Prefeito: assessorar o Prefeito na organização, orientação, coordenação de suas agendas pessoal e institucional, harmonizando-as em consonância com o planejamento das ações de governo e diretrizes políticas traçadas, mantendo absoluta fidelidade às orientações fixadas pela autoridade nomeante, possuindo autorização para conduzir veículos oficiais a serviço do gabinete; proceder à verificação prévia, bem como análise dos locais onde será cumprida a agenda institucional. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

Assessor Especial de Políticas Estratégicas: prestar o assessoramento especializado ao Prefeito na organização, orientação e coordenação de compromissos e programas do Governo, promovendo a interlocução com os órgãos de controle externos, visando harmonizar as razões e entendimentos entre as partes, incluindo a realização de agendas em comum, reuniões e esclarecimentos de cunho das políticas de governo. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

Diretor de Departamento de Orçamento: dirigir e orientar as atividades do Departamento, segundo diretrizes institucionais e do governo; articular recursos do Departamento na implementação e fomento das estratégias e programas de governo; formular proposta do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamentos Anuais, de conformidade a legislação atinente à espécie e prioridades governamentais; assegurar os gastos orçamentários e de execução de programas de governo; executar tarefas afins. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

Diretor de Departamento de Captação de Recursos: dirigir e orientar as atividades do Departamento, segundo diretrizes institucionais e do governo; articular recursos do Departamento na implementação e fomento das estratégias e programas de governo; diligenciar a captação de recursos em outras esferas de governo e órgãos do setor privado, visando o implemento de políticas públicas governamentais; executar outras atividades correlatas. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

Diretor de Departamento de Orçamento Participativo: dirigir e orientar as atividades do Departamento, segundo diretrizes institucionais e do governo; articular recursos do Departamento na implementação e fomento das estratégias e programas de governo; coordenar as ações que envolvam a participação popular na formulação do orçamento municipal, de conformidade com a legislação atinente à espécie e prioridades governamentais; promover a articulação com os diversos segmentos da sociedade local, visando à priorização das ações do governo e investimentos; no âmbito interno, colaborar com o desenvolvimento de ações articuladas entre secretarias, garantindo a atuação integrada do governo; executar outras atividades correlatas. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

Diretor de Departamento de Planejamento Urbano e Territorial: dirigir e orientar as atividades do Departamento, segundo diretrizes institucionais e do governo; articular recursos do Departamento na implementação e fomento das estratégias e programas de governo; elaborar e implantar planos, programas e projetos estabelecidos pelo governo; executar outras atividades correlatas. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

Diretor de Departamento de Imprensa: dirigir e orientar as atividades do Departamento de Imprensa, segundo diretrizes institucionais e do governo; articular recursos do Departamento na implementação e fomento das estratégias e programas governamentais no tratamento com a imprensa; garantir a transparência e publicidade na comunicação de atos oficiais e de governo; acompanhar a execução orçamentária e financeira, priorizando as estratégias e ações de governo, com o fito de verificar o cumprimento da legislação atinente à espécie; executar competências afins. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

Diretor de Departamento de Comunicação: dirigir e orientar as atividades do Departamento de Comunicação, segundo diretrizes institucionais e do governo; articular recursos do Departamento na implementação e fomento das estratégias e programas governamentais na área de comunicação; elaborar material de divulgação de eventos, obras e programas governamentais; divulgar notícias de interesse coletivo,

informações sobre atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos, que tenham caráter educativo, informativo e de orientação social; acompanhar a execução orçamentária e financeira, priorizando as estratégias e ações de governo, com o fito de verificar o cumprimento da legislação atinente à espécie; executar competências afins. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

Diretor de Departamento de Administração: dirigir e orientar as atividades do Departamento, segundo diretrizes institucionais e do governo; articular recursos do Departamento de Administração na implementação e fomento das estratégias e programas de governo; fortalecer a articulação entre os órgãos administrativos envolvidos nos programas governamentais; apoiar as ações de governo mediante o planejamento, o acompanhamento e o controle de programas e projetos, bem como o estudo e a proposição de diretrizes para o desenvolvimento do plano municipal de governo, compatibilizando-o à formulação e à operacionalização das políticas administrativas, bem como, propor alternativas de correção e redimensionamento das ações de gestão. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

Diretor de Departamento de Gestão de Pessoas: dirigir e orientar as atividades do Departamento, segundo diretrizes institucionais e do governo; articular recursos do Departamento na implementação e fomento das estratégias e programas de governo; fornecer informação e relatórios sobre todos os indicadores dos recursos humanos visando formular, desenvolver e implementar estratégia para os recursos humanos da Administração Pública, de acordo com o plano de ações e programas governamentais, respeitando os princípios administrativos; executar outras atribuições que lhe forem determinadas. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

Diretor de Departamento de Gestão Tecnológica e Telecomunicações: dirigir e orientar as atividades do Departamento, segundo diretrizes institucionais e do governo; definir objetivos, metas, riscos, projetos, necessidades da Administração Pública direta, acompanhando tendências tecnológicas, dirigir e controlar o levantamento das necessidades dos usuários, supervisionar o desenvolvimento de projetos de sistemas novos, através do desenvolvimento interno, prestar contas, reportar andamento dos projetos, riscos e pesquisas de satisfação, objetivando o implemento das atividades governamentais; manter o chefe do Poder Executivo atualizado quanto aos avanços tecnológicos do mercado a fim de subsidiar a elaboração de projetos e implementação de tais tecnologias na Administração em consonância ao Plano de Governo; executar outras atribuições que lhe forem determinadas. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

Diretor de Departamento de Abastecimento e Nutrição: dirigir e orientar as atividades do Departamento, segundo diretrizes institucionais e do governo, visando garantir a continuidade de programas intergovernamentais, bem assim, o implemento de políticas públicas de alimentação escolar e referentes a abastecimento; gerenciar o funcionamento das unidades afins, sendo o responsável pela estratégia de logística e abastecimento de todas as unidades administrativas; executar outras atribuições que lhe forem determinadas. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

Diretor de Departamento de Finanças: dirigir e orientar as atividades do Departamento, segundo diretrizes institucionais e do governo, visando garantir a continuidade de programas da gestão; fixar políticas de ação acompanhando seu desenvolvimento, para assegurar o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos pelo governo; planejar, analisar e acompanhar as execuções orçamentárias, a fim de aferir o cumprimento da legislação aplicável, observando o cumprimento das metas e diretrizes do programa de governo; dar suporte a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais, através de análise e elaboração de relatórios gerenciais e indicadores de performance; executar outras atribuições que lhe forem determinadas. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

Diretor de Departamento de Receita: dirigir e orientar as atividades do Departamento, segundo diretrizes institucionais e do governo, visando garantir a continuidade de programas da gestão; desenvolver políticas com o objetivo de incrementar a receita municipal; melhorar a eficiência e eficácia na arrecadação, utilizando plenamente o potencial arrecadatório do Município; estudar e sugerir atualização na política governamental de isenções, remissões e anistias de tributos concedidos; emitir relatórios gerenciais; assessorar o Secretário de Finanças em assuntos relativos à sua área de atuação; planejar e acompanhar as negociações e recuperação de créditos tributários; promover estudos objetivando o aumento da arrecadação tributária; propor medidas de aperfeiçoamento, regulamentação e consolidação da legislação tributária municipal; executar outras atribuições que lhe forem determinadas. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

Diretor de Departamento de Suprimentos: dirigir e orientar as atividades do Departamento, segundo diretrizes institucionais e do governo, visando garantir a continuidade de programas da gestão; assessorar todas as unidades da Administração no que concerne aos procedimentos licitatórios; desenvolver políticas com o objetivo de promover economia nas compras e contratações realizadas pelo Município; elaborar relatórios gerenciais a fim de fornecer informações que subsidiem as decisões relacionadas à aquisição de suprimentos; executar outras atribuições que lhe forem determinadas. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

Diretor de Departamento de Prestação de Contas: dirigir e orientar as atividades do Departamento, segundo diretrizes institucionais e do governo, visando aprimorar o sistema de controle da prestação de contas e transparência; assessorar todas as unidades da Administração no que concerne aos procedimentos de prestação de contas; promover estudo para o desenvolvimento de mecanismos inovadores e de ações estratégicas para os procedimentos de prestação de contas, voltado ao fortalecimento daqueles indicados como prioritários através do plano de governo; manter o chefe do Poder Executivo atualizado quanto aos instrumentos tecnológicos disponíveis a fim de modernizar os procedimentos relativos a prestação de contas e examinar as peças que compõem os processos, revisando e propondo novos procedimentos, quando necessário; executar outras atribuições que lhe forem determinadas. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

Diretor de Departamento de Articulação Institucional e Ação Cultural: dirigir e orientar as atividades do Departamento, segundo diretrizes institucionais e do governo, visando garantir a continuidade de projetos, ações e programas governamentais; formular e implementar, com a participação da sociedade civil, o Plano Municipal de Cultura, executando as políticas e as ações culturais definidas, bem assim, associando-o em consonância aos projetos culturais do governo; promover a integração entre os Sistemas Municipal, Estadual e Nacional de Cultura, articulando os atores públicos e privados no âmbito do Município, estruturando e integrando a rede de equipamentos culturais, descentralizando e democratizando a sua estrutura e atuação; promover o planejamento e fomento das atividades culturais com uma visão ampla e integrada no território do Município, considerando a cultura como uma área estratégica para o desenvolvimento local; executar outras atribuições que lhe forem determinadas. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

Diretor de Departamento de Políticas Públicas para a Diversidade Cultural: dirigir e orientar as atividades do Departamento, segundo diretrizes institucionais e do governo, visando garantir um processo de ressignificação da diversidade cultural presente na sociedade local; promover estudos sobre os panoramas histórico e atual das políticas públicas de diversidade cultural e sua contextualização; promover a articulação e a prática da interculturalidade entre os segmentos com o fim de compartilhar os valores da diversidade simbólica e étnica, em oposição à homogeneização e imposição cultural, bem como subsidiar projetos e programas governamentais; fomentar programas que ampliem a capacidade de reconhecimento, proteção, valorização e difusão do patrimônio, da memória e das identidades, das expressões, práticas e manifestações artísticas e culturais; executar outras atribuições que lhe forem determinadas. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

Diretor de Departamento de Turismo: dirigir e orientar as atividades do Departamento, segundo diretrizes institucionais e do governo, visando garantir a continuidade de projetos, ações e programas governamentais; promover a execução de pesquisas, estudos e diagnósticos visando subsidiar as políticas, os planos, os programas, os projetos e as ações da Secretaria, de conformidade com as diretrizes governamentais; promover o incentivo a exposições, cursos, seminários, palestras e eventos visando elevar e enriquecer o padrão turístico da comunidade; formular e coordenar a execução da política, planos, programas e projetos voltados para o desenvolvimento e fortalecimento do turismo do Município;

executar outras atribuições que lhe forem determinadas. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

Diretor de Departamento de Ensino: dirigir e orientar as atividades do Departamento de Ensino, segundo diretrizes institucionais e do governo relativos ao ensino e ao professorado; subsidiar e assessorar o Secretário de Educação nas tomadas de decisão referentes ao Departamento; gerenciar o desenvolvimento do setor pedagógico das unidades escolares, com vistas ao aprimoramento da qualidade do processo ensino-aprendizagem e da modernização e dinamização do ensino; viabilizar as propostas pedagógicas e os projetos educacionais das unidades da rede municipal de ensino; propiciar avaliações interna e externa do sistema municipal de ensino e estudos comparativos com base nos resultados qualitativos, obtidos após as avaliações; promover e coordenar a política de capacitação dos profissionais da educação: docentes, técnicos e administrativos; articular recursos do Departamento na implementação e fomento das estratégias e programas governamentais de ensino; promover a integração entre os diferentes agentes educacionais públicos e particulares, incentivando as soluções de intercomplementariedade, tendo em vista a melhoria qualitativa do ensino no cumprimento das ações do governo; executar competências afins. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

Diretor de Departamento de Planejamento Educacional: dirigir e orientar as atividades do Departamento, segundo diretrizes institucionais e do governo; subsidiar e assessorar o Secretário de Educação nas tomadas de decisão referentes ao Departamento; realizar planejamentos, nos quais as ações que serão efetuadas favoreçam a organização das unidades escolares, fazendo prognósticos da evolução do sistema educacional, bem como suas tendências e detectando necessidades futuras; diagnosticar as necessidades de atendimento referentes à educação, fazendo estudos da capacidade física das unidades educacionais, a fim de atender a demanda de alunos, trabalhando em parceria com a Diretoria Regional de Ensino da Secretaria de Estado da Educação, observando as diretrizes do plano de governo; gerenciar a tramitação dos projetos encaminhados para os órgãos públicos ou para as demais instituições a fim de garantir sua execução; elaborar proposta de atendimento às necessidades detectadas na concernente área; executar competências afins. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

Diretor do Departamento de Educação Inclusiva: implementar, direcionar e garantir das práticas preconizadas pelas políticas públicas em educação especial voltadas ao atendimento dos estudantes com transtornos do espectro autista, deficiência intelectual, surdez, cegueira, baixa visão, altas habilidades/superdotação, surdocegueira. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

Diretor de Departamento de Esporte: dirigir e orientar as atividades do Departamento, segundo diretrizes institucionais e do governo; promover o desenvolvimento de atividades esportivas através de definição e implantação de programas especiais abordando atividades do segmento esportivo, de conformidade ao plano governamental de esportes; promover a interlocução entre os diversos entes governamentais visando aumentar a representatividade do Município em eventos desportivos estaduais e nacionais; dar execução às determinações e diretrizes estabelecidas pelo Secretário da Pasta, e tudo o mais inerente aos encargos legais e atribuições por ela delegadas. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

Diretor de Departamento de Lazer: dirigir e orientar as atividades do Departamento, segundo diretrizes institucionais e do governo; realizar atividades sócio-culturais de lazer e recreação, mediante a utilização dos espaços disponíveis; proporcionar a integração às diferentes faixas etárias da população, através de atividades recreativas e de lazer; propor e fomentar atividades recreativas e de lazer, que atendam as expectativas e especificidade, observando os diversos segmentos etários, limitações de mobilidade e deficiência; executar competências afins. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

Diretor de Departamento de Indústria, Comércio e Porto: dirigir e orientar as atividades do Departamento, segundo diretrizes institucionais e do governo; promover estudos visando o implemento de políticas de desenvolvimento e incremento das atividades industriais, comerciais e portuárias no município, em consonância com as diretrizes do governo; fomentar e coordenar a identificação, formulação, avaliação e promoção de projetos e empreendimentos que propiciem o aproveitamento das oportunidades e potencialidades industriais, cumprindo o plano do governo a fim de realizar a integração social e produtiva da população economicamente ativa do Município; propor alterações e/ou atualização de procedimentos na forma de condução das políticas de incremento das empresas em geral; promover estudos de viabilidade econômica para micro e pequenas empresas, propondo convênios com Instituições Públicas e Privadas e Organizações Não Governamentais, em conformidade com a estratégia de desenvolvimento econômico proposta pelo plano do governo; desempenhar outras atividades afins. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

Diretor de Departamento de Relações de Emprego: dirigir e orientar as atividades do Departamento, segundo diretrizes institucionais e do governo; coordenar a política pública governamental de emprego propiciando atendimento ao trabalhador, propondo, se o caso, medidas de capacitação ou qualificação de mão de obra; fomentar atividades comerciais e de serviços, mediante agilização e simplificação de procedimentos para obtenção de documentos na seara municipal, articulando-se com unidades intra e intergovernamentais; formular, coordenar, executar e avaliar programas e ações que visem à geração de ocupação e renda da população do Município, através do desenvolvimento do empreendedorismo, da qualificação profissional e o acesso ao crédito e microcrédito de fomento; desempenhar outras atividades afins. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

Diretor de Departamento de Saneamento e Gestão Ambiental: dirigir e orientar as atividades do Departamento, segundo diretrizes institucionais e do governo no que concerne à política municipal ambiental; fomentar o implemento de política pública de desenvolvimento sustentável, de acordo com as diretrizes nacionais e estaduais, observado o plano municipal do governo, visando alcançar o tripé da sustentabilidade: promoção da justiça socioambiental, preservação da diversidade dos ecossistemas naturais e culturais, e, desenvolvimento econômico; delinear plano de ação estratégica com a definição de políticas, programas e projetos, assim como implementar os novos programas de adaptação, auxiliando os demais órgãos, na formulação das políticas setoriais; auxiliar a participação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, nos Comitês e Fóruns Ambientais e nos Consórcios de Municípios da Região Metropolitana; desempenhar outras atividades afins. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

Diretor de Departamento de Licenciamento Ambiental: dirigir e orientar as atividades do Departamento, segundo diretrizes institucionais e do governo no que concerne à política municipal ambiental; gerenciar o desenvolvimento de trabalho com diretrizes e políticas públicas que promovam a constante consciência na importância do licenciamento ambiental na cidade; gerir o necessário controle sobre atividades humanas que interferem nas condições ambientais; executar outras atividades afins. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

Diretor de Departamento de Educação Ambiental: dirigir e orientar as atividades do Departamento, segundo diretrizes institucionais e do governo no que concerne à política municipal ambiental; gerenciar o desenvolvimento de trabalho com diretrizes e políticas públicas que promovem a educação ambiental na cidade; promover a formação continuada de educadores e da sociedade em geral, por meio de cursos presenciais ou à distância, incentivando procedimentos de sustentabilidade do meio; de conformidade com as diretrizes governamentais, organizar mostras de vídeos socioambientais, promover práticas sustentáveis, impulsionar cooperações nacionais e internacionais visando a produção de material socioambiental orientador; formular, coordenar e executar programas e campanhas de educação ambiental de forma transversal, objetivando a preservação, a conservação e o uso sustentável dos recursos socioambientais do Município; executar demais funções que possam acarretar a competência. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

Diretor de Departamento de Obras Públicas: dirigir e orientar as atividades do Departamento, segundo diretrizes institucionais e do governo, visando garantir a continuidade de projetos, ações e programas governamentais; promover a execução de pesquisas, estudos e diagnósticos visando subsidiar as políticas, os planos, os programas, os projetos e as ações da Secretaria, de conformidade com as diretrizes governamentais; definir objetivos, metas, riscos, projetos, necessidades da Administração Pública direta, acompanhando tendências tecnológicas da área; propor e

gerir adequações estruturais que atendam às expectativas e especificidade dos usuários, observando os diversos segmentos etários, limitações de mobilidade e deficiência; manter o chefe do Poder Executivo atualizado quanto aos avanços tecnológicos do mercado a fim de subsidiar a elaboração de projetos e implementação de novas tecnologias na Administração em consonância ao Plano de Governo; executar outras atribuições que lhe forem determinadas. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

Diretor de Departamento de Infraestrutura: dirigir e orientar as atividades do Departamento, segundo diretrizes institucionais e do governo, visando garantir a continuidade de projetos, ações e programas governamentais; promover a execução de pesquisas, estudos e diagnósticos visando subsidiar as políticas, os planos, os programas, os projetos e as ações da Secretaria, de conformidade com as diretrizes governamentais; supervisionar o planejamento, execução e finalização de projetos de infraestrutura estabelecidos pelo plano de governo, incluindo a gestão e coordenação de esforços dos membros da equipe do governo para entregar projetos de acordo com o plano municipal e prazos estabelecidos; controlar o desenvolvimento de serviços e obras do Município, envolvendo as equipes de Engenharia, Arquitetura, Topografia e Fiscalização, de acordo com o estabelecido; executar outras atividades afins. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

Diretor de Departamento de Regularização Fundiária, Urbanística e Ambiental: dirigir e orientar as atividades do Departamento, segundo diretrizes institucionais e do governo, visando garantir a continuidade de projetos, ações e programas governamentais; promover a execução de pesquisas, estudos e diagnósticos visando subsidiar as políticas, os planos, os programas, os projetos e as ações da Secretaria, de conformidade com as diretrizes governamentais; programar políticas públicas municipais, com a finalidade de regularizar as áreas públicas consolidadas, assim como desenvolver plano estratégico de contenção a invasão, de acordo com o plano de governo; executar outras atividades afins. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

Diretor de Departamento de Desenvolvimento Comunitário: dirigir e orientar as atividades do Departamento, segundo diretrizes institucionais e do governo; promover estudos visando o implemento de políticas de geração de renda, capacitação e qualificação de mão de obra aos assistidos pelos programas habitacionais do município, em consonância com as diretrizes do governo; planejar e coordenar a execução dos projetos de trabalho técnico social observado o programa de governo no âmbito habitacional; gerir o relacionamento intergovernamental de financiamentos dos programas da habitação; fomentar ações de enfrentamento das vulnerabilidades sociais através da integração com as demais políticas públicas sociais previstas no plano de governo; executar outras atividades afins. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

Diretor de Departamento de Serviços Urbanos e Contratos: dirigir e orientar as atividades do Departamento, segundo diretrizes institucionais e do governo, visando garantir a continuidade de projetos, ações e programas governamentais; promover a execução de pesquisas, estudos e diagnósticos visando subsidiar as políticas, os planos, os programas, os projetos e as ações da Secretaria, de conformidade com as diretrizes governamentais; planejar e acompanhar a formulação e execução das políticas de serviços urbanos, segundo indicação de priorização do plano de governo; executar outras atividades afins. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

Diretor de Departamento de Conservação de Próprios Públicos: dirigir e orientar as atividades do Departamento, segundo diretrizes institucionais e do governo, visando garantir a continuidade de projetos, ações e programas governamentais; promover a execução de pesquisas, estudos e diagnósticos visando subsidiar as políticas, os planos, os programas, os projetos e as ações da Secretaria, de conformidade com as diretrizes governamentais; definir objetivos, metas, riscos, projetos, necessidades de conservação de próprios públicos da Administração Pública direta, acompanhando tendências tecnológicas da área; propor e gerir adequações estruturais de próprios públicos, cotejadas com as otimizações previstas no plano de governo, visando atender às expectativas e especificidade dos usuários, observando os diversos segmentos etários, limitações de mobilidade e deficiência, bem como propiciar o sadio ambiente de trabalho, respeitando as normas aplicáveis à espécie; executar outras atribuições que lhe forem determinadas. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

Diretor de Departamento de Transportes: dirigir e orientar as atividades do Departamento, segundo diretrizes institucionais e do governo, visando garantir a continuidade de programas da gestão; atuar com prospecção e gestão de transportes; desenvolver indicadores, garantir a eficiência na operação de transportes; monitorar e prover alta performance na qualidade do serviço prestado; garantir aproveitamento de recursos empregados na operação; executar outras atribuições que lhe forem determinadas. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

Diretor de Departamento Administrativo e Financeiro da Saúde: dirigir e orientar as atividades do Departamento, segundo diretrizes institucionais e do governo; articular recursos do Departamento na implementação e fomento das estratégias e programas governamentais; acompanhar a execução orçamentária e financeira, compatibilizando as estratégias e ações de governo, com o fito de verificar o cumprimento da legislação atinente à espécie; desempenhar políticas de ação acompanhando seu desenvolvimento, para assegurar o cumprimento dos objetivos e metas para a Secretaria de Saúde, estabelecidos pelo governo; criação e análise de relatórios gerenciais e indicadores de performance para realização de estudos de viabilidade econômica para o implemento de projetos; executar competências afins. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

Diretor de Departamento de Atenção à Saúde: dirigir e orientar as atividades do Departamento possibilitando o acesso universal e contínuo a serviços de saúde de qualidade e resolutivos, caracterizados como a porta de entrada preferencial do sistema de saúde, segundo diretrizes institucionais e do governo; articular recursos do Departamento na implementação e fomento das estratégias e programas governamentais; acompanhar a execução orçamentária e financeira, compatibilizando as estratégias e ações de governo, com o fito de verificar o cumprimento da legislação atinente à espécie; desempenhar políticas de ação acompanhando seu desenvolvimento, para assegurar o cumprimento dos objetivos e metas para a Secretaria de Saúde, estabelecidos pelo governo; promover estudo para o desenvolvimento de mecanismos inovadores e de ações estratégicas do governo, voltadas a reorientação e fortalecimento da organização do sistema, tendo como eixo estruturador as ações de atenção básica; promover articulação com as demais unidade afins objetivando otimizar a demanda nas ações de atenção à saúde; executar competências afins. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

Diretor de Departamento de Vigilância em Saúde: dirigir e orientar as atividades do Departamento possibilitando ações de intervenção e fiscalização de vigilância em saúde, segundo diretrizes institucionais e do governo; articular recursos do Departamento na implementação e fomento das estratégias e programas governamentais; acompanhar a execução orçamentária e financeira, compatibilizando as estratégias e ações de governo, com o fito de verificar o cumprimento da legislação atinente à espécie; desempenhar políticas de ação acompanhando seu desenvolvimento, para assegurar o cumprimento dos objetivos e metas para a Secretaria de Saúde, estabelecidos pelo governo; dentre as prioridades governamentais, desenvolver ações de investigação de casos ou de surtos de agravos, bem como, de condições de risco para a saúde da população, com vistas à elaboração de políticas preventivas; promover articulação com as demais unidade afins objetivando otimizar a demanda nas ações de vigilância em saúde; promover estudo para o desenvolvimento de mecanismos inovadores e de ações estratégicas do governo, voltadas a reorientação e fortalecimento da organização do sistema, tendo como eixo estruturador as ações de vigilância em saúde; executar competências afins. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

Diretor de Departamento de Atenção Hospitalar de Urgência e Emergência: dirigir e orientar as atividades do Departamento no atendimento às urgências e emergências, bem como no atendimento hospitalar no município, segundo diretrizes institucionais e do governo; articular recursos do Departamento na implementação e fomento das estratégias e programas governamentais do acesso e acolhimento aos casos agudos demandados aos serviços de saúde; acompanhar a execução orçamentária e financeira, compatibilizando as estratégias e ações de governo, com o fito de verificar o cumprimento da legislação atinente à espécie; desempenhar políticas de ação acompanhando seu desenvolvimento, para assegurar o cumprimento dos objetivos e metas para a Secretaria de Saúde, estabelecidos pelo governo; promover estudo para o desenvolvimento de mecanismos inovadores e de ações estratégicas do governo, voltadas a reorientação e fortalecimento da organização do sistema, visando à

integração dos órgãos institucionais na regulação médica e demais atividades de urgência e emergência; executar tarefas correlatas. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

Diretor de Departamento de Proteção Básica: dirigir e orientar as atividades do Departamento garantindo a qualidade e o desenvolvimento do trabalho social com as famílias dos usuários, permitindo identificar suas demandas e potencialidades dentro da perspectiva familiar de forma contextualizada das situações de vulnerabilidade social vivenciadas, segundo diretrizes institucionais e do governo; articular recursos do Departamento na implementação e fomento das estratégias e programas governamentais; promover às famílias o acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida, nos termos do plano de governo, aprimorando as políticas de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias e prevenir a ruptura dos seus vínculos; promover estudos de políticas de governo, potencializando o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades, fundando-se no fortalecimento da cultura do diálogo, no combate a todas as formas de violência, de preconceito, de discriminação e de estigmatização nas relações familiares; executar tarefas correlatas. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

Diretor de Departamento de Proteção Especial: dirigir e orientar as atividades do Departamento visando o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social, segundo diretrizes institucionais e do governo; articular recursos do Departamento na implementação e fomento das estratégias e programas governamentais; promover estudos para o fortalecimento da família no desempenho de sua função protetiva, visando à inclusão das famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos, inserindo as ações previstas no plano de governo; fomentar mediante ações estratégicas de governo a restauração e preservação da integridade e das condições de autonomia e do exercício da cidadania dos usuários; garantir como diretriz de governo o respeito à heterogeneidade, potencialidades, valores, crenças e identidades das famílias; articular com os serviços de outras políticas públicas setoriais, bem como realizar a integração interinstitucional com os demais órgãos de garantia de direitos; executar demais atividades correlatas. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

Diretor de Departamento de Segurança Urbana e Vigilância Patrimonial: dirigir e orientar as atividades do Departamento, segundo diretrizes institucionais e do governo, visando garantir a continuidade de projetos, ações e programas governamentais; gerenciar as políticas, diretrizes e programas de segurança urbana no município, inserindo as ações previstas no plano de governo; manter o chefe do Poder Executivo atualizado quanto aos avanços tecnológicos do mercado a fim de subsidiar a elaboração de projetos de proteção do patrimônio público municipal com a implementação dessas tecnologias na Administração em consonância ao Plano de Governo; implementar, em conjunto com os demais órgãos envolvidos, o Plano Governamental de Segurança Urbana e Cidadania; promover audiências públicas com vistas à integração de pessoas às estratégias do governo inerentes à defesa civil e à cidadania dos munícipes; realizar atividades afins. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

Diretor de Departamento de Precatórios e Cálculos: dirigir e orientar as atividades do Departamento, segundo diretrizes institucionais e do governo; articular recursos do Departamento na implementação e fomento das estratégias e programas de governo; fornecer informação e relatórios sobre todos os indicadores dos precatórios visando formular, desenvolver e implementar estratégia para os pagamentos dos precatórios da Administração Pública, de acordo com o plano de ações e programas governamentais, respeitando os princípios administrativos; executar outras atribuições que lhe forem determinadas. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

Ouvidor Público Municipal: sem prejuízo de outras atribuições específicas fixadas em Lei ou Decreto compete exercer a função de representante do munícipe junto ao Poder Executivo Municipal; agilizar a remessa de informações de interesse do munícipe ao seu destinatário; facilitar ao máximo o acesso do serviço à Ouvidoria, simplificando seus procedimentos; encaminhar a questão ou sugestão apresentadas à área competente, acompanhando a sua apreciação; ter livre acesso a todos os setores do Poder Executivo Municipal, para que possa apurar e propor as soluções requeridas em cada situação; identificar problemas no atendimento do munícipe; sugerir soluções de problemas identificados ao (a) Chefe do Poder Executivo Municipal ou ao Secretário da Pasta a qual estiver vinculado; propor a correção de erros, omissões ou abusos cometidos no atendimento ao munícipe; atuar na prevenção e solução de conflitos; estimular a participação do munícipe na fiscalização e planejamento dos serviços públicos; estimular o Poder Executivo Municipal a explicar e informar ao munícipe sobre os procedimentos adotados até a prestação dos serviços públicos. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

Assessor Político: compete coordenar as relações político-administrativas com outros Municípios e com atividades privadas ou governamentais, prestando assessoramento direto ao Prefeito Municipal e demais agentes políticos, nesses assuntos, principalmente nas questões metropolitanas. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

Assessor de Programa Governamental de Saúde: prestar assessoramento especializado ao Secretário na formulação de políticas e diretrizes da saúde municipal em consonância ao plano de governo; assessorar no planejamento, implementação e gerenciamento dos programas e ações de saúde pública do governo, com vistas ao atingimento da eficiência na prestação do serviço público através do assessoramento na análise dos resultados das ações já implantadas. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

Assessor de Programa Governamental de Assistência Social: prestar assessoramento especializado ao Secretário na formulação de políticas e diretrizes da Assistência Social em consonância ao plano de governo; assessorar no planejamento, implementação e gerenciamento dos programas, projetos e serviços governamentais de Assistência Social, com vistas à consecução da eficiência na prestação do serviço público através do assessoramento na análise dos resultados das ações já implantadas. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

Assessor de Programa Governamental de Educação: prestar assessoramento especializado ao Secretário na formulação de políticas e diretrizes em consonância ao plano educacional de governo; promover articulação entre o Governo e a sociedade civil, assessorar no planejamento, implementação e gerenciamento dos programas, projetos e serviços governamentais de Educação, com vistas à consecução da eficiência na prestação do serviço público através do assessoramento na análise dos resultados das ações já implantadas. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

Assessor de Programa Governamental de Cultura: prestar assessoramento especializado ao Secretário na formulação de políticas e diretrizes culturais em consonância ao plano de governo; promover articulação entre o Secretário e a sociedade civil, assessorar no planejamento, implementação e gerenciamento dos programas, projetos e serviços governamentais de Cultura, com vistas à consecução da eficiência na prestação do serviço público através do assessoramento na análise dos resultados das ações já implantadas. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

Assessor de Programa Governamental de Habitação: prestar assessoramento especializado ao Secretário na formulação de políticas e diretrizes habitacionais em consonância ao plano de governo; promover articulação entre o Secretário e a sociedade civil; assessorar no planejamento, implementação e gerenciamento de programas, projetos e serviços governamentais e intergovernamentais voltados a habitação, com vistas à consecução setorial no desenvolvimento urbano da cidade. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

Assessor de Programa Governamental de Esporte e Lazer: prestar assessoramento especializado ao Secretário na formulação de políticas e diretrizes voltadas ao esporte e lazer em consonância ao plano de governo; promover articulação entre o Governo e a sociedade civil, assessorar no planejamento, implementação e gerenciamento dos programas, projetos e serviços governamentais voltados ao esporte e lazer, com vistas à consecução da eficiência na prestação do serviço público através do assessoramento na análise dos resultados das ações já implantadas. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018) .

Assessor Governamental de Desenvolvimento: prestar assessoramento especializado ao Secretário na formulação de políticas e diretrizes pertinentes ao desenvolvimento econômico municipal em consonância ao plano de governo, sugerindo a implementação de projetos e aperfeiçoamento de programas voltados à promoção da inovação tecnológica e à garantia do crescimento econômico sustentável do município; promover articulação intergovernamental. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

Assessor de Programa Governamental de Meio Ambiente: prestar assessoramento especializado ao Secretário na formulação de políticas e diretrizes de meio ambiente em consonância ao plano de governo; promover articulação entre o Governo e a sociedade civil, assessorar no planejamento, implementação e gerenciamento dos programas, projetos e serviços governamentais de Meio Ambiente, com vistas à consecução da eficiência na prestação do serviço público através do assessoramento na análise dos resultados das ações já implantadas. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

Assessor de Programa Governamental de Turismo: prestar assessoramento especializado ao Secretário na formulação de políticas e diretrizes de turismo em consonância ao plano de governo; promover articulação entre o Governo e a sociedade civil, assessorar no planejamento, implementação e gerenciamento dos programas, projetos e serviços governamentais de Turismo, com vistas à consecução da eficiência na prestação do serviço público através do assessoramento na análise dos resultados das ações já implantadas. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

Assessor Governamental de Segurança Pública: prestar assessoramento especializado ao Secretário na formulação de políticas e diretrizes em consonância ao plano de governamental de segurança pública; viabilizar parcerias intergovernamentais e interinstitucionais, no que concerne à formulação e implantação de estratégias; promover articulação entre o Governo e a sociedade civil, assessorar no planejamento, implementação e gerenciamento dos programas, projetos e serviços governamentais de segurança com vistas à consecução da eficiência na prestação do serviço público. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

Assessor de Relações de Governo: prestar o assessoramento específico ao Secretário na organização, orientação e coordenação de compromissos e programas de Governo, promovendo a interlocução com os órgãos da Administração Pública Direta ou Indireta dos entes federados e outros Poderes, assim como, entidades da Sociedade Civil, com vistas a harmonizar as razões e entendimentos entre as partes, incluindo a realização de agendas em comum, reuniões e esclarecimentos de cunho das políticas de governo afetas à respectiva Pasta, objetivando fomentar metas e diretrizes de implementação de ações na prestação do serviço público. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

Assessor de Igualdade Racial e Étnica: tem como atribuições assessorar o implemento e desenvolvimento das políticas públicas governamentais, articulando e formulando o conjunto de programas, ações e atividades voltadas para a execução de políticas e diretrizes para a promoção da igualdade racial; realizar a integração entre as ações institucionais e as políticas do plano de governo no que pertine às políticas públicas afirmativas de promoção da igualdade e da proteção dos direitos de indivíduos e grupos raciais e étnicos, com ênfase na população negra, afetados por discriminação racial e demais formas de intolerância; promover a interlocução dos programas de cooperação com organismos nacionais e internacionais, públicos e privados; formular e acompanhar as políticas transversais do governo. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

Assessor e Políticas para Juventude: tem como atribuições assessorar o implemento e desenvolvimento das políticas públicas governamentais, articulando e formulando o conjunto de programas, ações e atividades voltadas para a juventude; realizar a integração entre as ações institucionais e as políticas do plano de governo, articulando programas de cooperação com organismos nacionais e internacionais, públicos e privados, destinados à implementação de políticas de juventude; desenvolver e promover estudos e pesquisas sobre temas relativos à juventude para a formulação e implementação das políticas governamentais a ela destinadas; propor e incentivar a realização de campanhas de conscientização pública, objetivando a participação efetiva da juventude no projeto de desenvolvimento sustentável e solidário do país. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

Assessor de Políticas para Mulheres: tem como atribuições assessorar o implemento e desenvolvimento das políticas públicas governamentais, articulando e formulando o conjunto de programas, ações e atividades voltadas para as mulheres; planejar e formular campanhas e ações que contribuam para a promoção da igualdade entre mulheres e homens, e de combate à discriminação; fomentar e apoiar programas e projetos nas áreas de trabalho, empoderamento e autonomia econômica das mulheres, diretamente ou em parceria com organismos governamentais e não governamentais; qualificar o tratamento da temática de gênero nas políticas de saúde, orientando o acesso aos bens e serviços ofertados; promover articulação intergovernamental visando garantir os direitos das mulheres em situação de violência; promover o estudo de programas e ações que contribuam para a formação e capacitação de agentes públicos numa perspectiva de gênero; articular e sugerir o implemento de programas de cooperação com órgãos e entidades públicas e privadas, voltados às políticas para as mulheres. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

Assessor de Políticas para pessoas com Deficiência: tem como atribuições assessorar o implemento e desenvolvimento das políticas públicas governamentais, articulando e formulando o conjunto de programas, ações e atividades voltadas para as pessoas com deficiência; realizar a integração entre as ações institucionais e as políticas do plano de governo, articulando-se com instituições governamentais, não-governamentais e associações representativas de pessoas com deficiência; estimular e promover a realização de audiências e consultas públicas envolvendo as pessoas com deficiência, a fim de aprimorar as políticas de governo; fomentar a adoção de medidas para a proteção da integridade física e mental da pessoa com deficiência; formular ações de prevenção e de enfrentamento de todas as formas de exploração, violência e abuso de pessoas com deficiência; desenvolver e promover estudos e pesquisas sobre temas relativos à pessoa com deficiência para a formulação e implementação das políticas governamentais a ela destinadas; propor e incentivar a realização de campanhas de conscientização pública, objetivando o respeito pela autonomia, equiparação de oportunidades e inclusão social da pessoa com deficiência. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

Assessor de Políticas para Idoso: tem como atribuições assessorar o implemento e desenvolvimento das políticas públicas governamentais, articulando e formulando o conjunto de programas, ações e atividades voltadas para idosos; realizar a integração entre as ações institucionais e as políticas do plano de governo, a fim de viabilizar formas alternativas de participação, ocupação e convívio do idoso, de forma a proporcionar sua integração às demais gerações; fomentar a participação do idoso, através de suas organizações representativas, na formulação, implementação e avaliação das políticas, planos, programas e projetos a serem desenvolvidos pelo governo; desenvolver e promover estudos e pesquisas sobre temas relativos ao idoso para a formulação e implementação das políticas governamentais a ele destinadas; propor e incentivar a realização de campanhas de conscientização pública, objetivando o respeito pela autonomia, equiparação de oportunidades e inclusão social. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

Assessor de Assuntos Estratégicos: prestar o assessoramento, promover pesquisas, estudos e trabalhos especializados, prestando assessoramento no âmbito das secretarias de atividade meio, Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, na elaboração de projetos e programas estratégicos do Governo, promovendo a interlocução com as demais unidades da respectiva e diversa Pasta, visando integrá-las institucionalmente. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

Das atribuições das funções gratificadas: (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

I - Chefe de Divisão: no âmbito da Secretaria a que estiver vinculado, compete supervisionar, coordenar, controlar e orientar a execução das atividades afetas à Divisão e responder pelos encargos atribuídos; orientar a execução das atividades da Divisão de acordo com os padrões de qualidade, produtividade e custos ditados pelas normas, princípios e critérios estabelecidos; acelerar a eficiência e reduzir os custos operacionais

dos projetos e atividades sob sua responsabilidade; providenciar e distribuir os recursos humanos materiais e orçamentários necessários à execução das atividades, bem como controlar sua utilização; coordenar e controlar o cumprimento às normas, rotinas e instruções emitidas e aprovadas pelas autoridades competentes; emitir pareceres nos processos que lhe tenham sido distribuídos por autoridade superior e nos processos cujos assuntos se relacionem com as atribuições de sua Divisão; comunicar ao superior imediato quaisquer deficiências ou ocorrências relativas aos serviços sob sua responsabilidade, bem como propor alternativas para solucioná-las; promover reuniões periódicas de coordenação entre seus subordinados, a fim de dirimir dúvidas, ouvir sugestões e discutir assuntos de interesse da Divisão; orientar, coordenar, controlar e supervisionar o cumprimento das normas, princípios e critérios estabelecidos; supervisionar, controlar e orientar as atividades de seus órgãos subordinados objetivando manter em bom estado de conservação os prédios, os equipamentos e as instalações sob sua responsabilidade e encaminhar solicitações de reparos necessários; zelar pela disciplina nos locais de trabalho e aplicar as penalidades aos subordinados, dentro de sua competência de acordo com a legislação vigente; comunicar periodicamente à Divisão de Pessoal as faltas, atrasos e demais atividades relativas à Administração de Pessoal; submeter à aprovação do superior imediato a escala de férias de seus subordinados; promover a movimentação de pessoal nas unidades que lhe são subordinadas, de acordo com as normas e critérios estabelecidos; aplicar e fazer aplicar os instrumentos de avaliação de pessoal; encaminhar a quem de direito, propostas de promoção de servidores para deliberação dos órgãos competentes; controlar a frequência, pontualidade, serviços externos e os gastos do pessoal diretamente subordinados; desempenhar outras atribuições que lhe forem determinadas. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

II - Chefe de Serviço: além de atribuições legais e regulamentares previstas na legislação vigente, compete: supervisionar, coordenar, controlar e orientar a execução das atividades afetas ao Serviço e responder pelos encargos atribuídos; orientar a execução das atividades do Serviço de acordo com os padrões de qualidade, produtividade e custos, ditados pelas normas, princípios e critérios estabelecidos; emitir pareceres nos processos que lhe tenham sido distribuídos pelo superior imediato e nos processos cujos assuntos se relacionem com as atribuições do seu serviço; cooperar com o Chefe imediato em assuntos técnicos ou administrativos; prestar contas, a qualquer tempo, das atividades em execução ou executadas pelo Serviço; comunicar ao superior imediato quaisquer deficiências ou ocorrências relativas às atividades sob sua responsabilidade, bem como propor alternativas para solucioná-las; zelar pela disciplina nos locais de trabalho e aplicar as penalidades aos subordinados, dentro de sua competência e de acordo com a legislação vigente; controlar a frequência, pontualidade, serviços externos e os gastos de pessoal diretamente subordinados; organizar e propor ao superior imediato a escala de férias de seus subordinados; comunicar periodicamente à Divisão de Pessoal as faltas, atrasos e demais atividades relativas à Administração de Pessoal de seus subordinados diretos; propor ao superior imediato a distribuição ou redistribuição do pessoal subordinado; desempenhar outras atribuições que lhe forem determinadas pelo superior imediato ou por qualquer autoridade legal competente; supervisionar, controlar e orientar as atividades de seus subordinados com o objetivo de manter em bom estado de conservação os prédios, os equipamentos e as instalações sob sua guarda ou responsabilidade, e solicitar os reparos necessários. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

III - Chefe de Serviço de Expediente: receber, classificar, registrar, distribuir, circular e arquivar correspondências, processos, relatórios, etc.; tomar e transcrever ditados; preparar, digitar e expedir correspondências rotineiras; participar de reuniões providenciando a pauta das mesmas, a convocação e elaboração de atas; controlar as verbas de uso da secretaria; efetuar os procedimentos necessários para aquisição e controle de materiais; efetuar controle de prazos; realizar outras atribuições que lhe forem determinadas pelo chefe imediato. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

Gabinete do (A) Prefeito (A): (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

Chefe de Serviço Administrativo-Financeiro do FSS: exercer as atividades de apoio ao desenvolvimento das atribuições do Fundo Social de Solidariedade. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

Secretaria Municipal de Planejamento: (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

I - Chefe de Serviço de Orçamento: auxiliar a coordenação a elaboração do Planejamento Estratégico Municipal; desenvolver as atividades de programação, orientação, coordenação, execução, avaliação e elaboração de planos, programas e projetos de desenvolvimento para o Município; auxílio na coordenação do processo de elaboração dos instrumentos de planejamento orçamentário, tais como: PPA, LDO, LOA; coordenar técnicas e métodos de aperfeiçoamento para elaboração e execução dos instrumentos de planejamento orçamentário; executar a operacionalização de sistemas de informações sobre o acompanhamento da realização das receitas e despesas orçamentárias; minutar mensagens de encaminhamento do PPA, LDO e LOA; minutar projetos de leis e decretos sobre PPA, LDO, LOA, e créditos adicionais; executar atividades correlatas. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

II - Chefe de Serviço de Captação de Recursos: assessorar nos assuntos relacionados à captação de recursos técnicos, materiais e financeiros, destinados a programas e projetos; identificar carências e fontes de recursos, promovendo gestões que viabilizem planos, programas, projetos ou ações consideradas prioritárias; identificar, cadastrar e manter contatos sistemáticos com organismos e instituições de âmbito nacional ou internacional, que possam induzir ou viabilizar a captação de recursos; elaborar estudos e diagnósticos de mercado e perfis de projetos, como instrumentos de indução, apoio e orientação a potenciais investidores; promover e coordenar a obtenção de recursos nacionais e internacionais para o financiamento de planos e programas; coordenar a elaboração e a formatação de projetos para captação de recursos e convênios, com vistas a viabilizar investimentos; executar atividades correlatas. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

III - Chefe de Serviço de Orçamento Participativo: assessorar o Diretor de Orçamento Participativo; mobilizar e divulgar o processo de Orçamento Participativo; coordenar a convocação da comunidade para as reuniões e atividades do Processo de Orçamento Participativo, na respectiva região; supervisionar o registro das discussões ocorridas nas reuniões e atividades no Processo do Orçamento Participativo, na respectiva região; desenvolver outras atribuições afins. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

IV - Chefe de Serviço de Desenvolvimento Urbano e Industrial: realizar o enquadramento e a classificação das vias de comunicação existentes no Sistema Viário adotado no Município; organizar o cadastro de vias, Km2, extensão com dados fornecidos pela Secretaria de Planejamento Urbano; projetar, analisar e programar a realização de obras para implantação do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado; estabelecer permanente entrosamento com órgãos regionais e estaduais quanto às obras relacionadas com desenvolvimento do Município; coletar dados sobre a produção industrial do Município; estudar e projetar a expansão do Sistema Viário da Zona Industrial; estudar e projetar a expansão dos serviços públicos na Zona Industrial; estudar a remoção da população de núcleos habitacionais na Zona Industrial; estudar e opinar sobre os pedidos de instalação de novas indústrias no Município; propor a solução para o problema da poluição atmosférica e dos cursos d'água; executar outras atribuições que lhe forem determinadas. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

V - Chefe de Serviço de Desenvolvimento Socioeconômico: coletar dados técnicos gerais a realização de estudos e projetos da natureza socioeconômica; analisar dados coletados nas pesquisas de natureza socioeconômica; propor soluções para adequação da rede escolar, hospitalar, de unidades sanitárias e outros problemas de natureza socioeconômica; realizar pesquisas visando solucionar o problema habitacional do Município; fiscalizar e orientar as pesquisas socioeconômicas quando realizadas por terceiros; realizar pesquisas relativas à situação socioeconômica do Município com o objetivo de complementar e aprofundar informações sobre a caracterização das famílias e seus membros residentes na área urbana; executar outras atribuições que lhe forem determinadas. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

VI - Chefe de Serviço de Controle de Informações: distribuir, internamente, resumos e publicações; elaborar coletâneas de dados e anuários de interesse da Administração; elaborar e atualizar os ementários de Leis e Decretos afetos à Secretaria de Planejamento Urbano; compilar,

analisar, selecionar e resumir os dados oriundos dos órgãos da Administração Municipal e de instituições públicas e particulares; fornecer informações à Administração Municipal, aos órgãos públicos e privados, como também ao público em geral; executar outras atribuições que lhe forem determinadas. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

Secretaria Municipal de Auditoria e Controladoria Interna: (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

I - Chefe de Serviço de Auditoria e Controladoria Interna: auxiliar o secretário nas atividades de auditoria e controle dos atos e programas desenvolvidos pelos Órgãos da Administração Municipal; auxiliar o secretário a promover e determinar diligências e providências que se mostrem necessárias para o fiel cumprimento das normas e procedimentos em vigor na Administração Pública. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

Secretaria Municipal de Comunicação Social: (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

I - Chefe de Serviço de Imprensa: dar cobertura jornalística aos eventos oficiais, bem como aos atos, programas e serviços da PMC, mantendo contato com órgãos de imprensa e divulgação, produzindo e enviando releases específicos; elaborar e produzir jornais para públicos interno e externo, para divulgação dos atos, programas e serviços da PMC, respondendo ainda pela contratação dos serviços de terceiros necessários; elaborar e produzir material promocional sempre que necessário; elaborar relação de recortes de jornais, diariamente; manter arquivos de releases, para consulta; orientar produção fotográfica, quando com enfoque jornalístico; elaborar todo material promocional e de divulgação de eventos, obras, programas e serviços da PMC, cuidando de sua produção e confecção; assessorar o Departamento de Imprensa na análise de planos de mídia, para divulgação dos eventos, obras, programas e serviços da PMC, bem como orientar na contratação de serviços necessários; encaminhar, após análise, serviços para produção de material promocional solicitados por outros setores da PMC; executar outras atribuições que lhe forem determinadas. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

II - Chefe de Divisão de Publicidade: zelar pelo pleno funcionamento e atribuição de tarefas da Divisão e manutenção de sua estrutura organizacional; responder pela qualidade de produção da equipe; elaborar planos estratégicos de publicidade e propaganda, sempre visando à situação socioeconômico-cultural da PMC; avaliar e divulgar a imagem da PMC, dentro e fora da municipalidade; organizar e acompanhar pesquisas de mercado voltadas à solução de problemas apresentados ou levantados pelas diversas áreas ou à constante avaliação da posição da PMC, perante a opinião pública local; emitir parecer periódico sobre as atividades da Divisão; criar, difundir e avaliar a identidade visual da PMC; preparar padrões de mídia, logomarcas e o conteúdo gráfico dos materiais da PMC; estabelecer um padrão/perfil de imagem e comunicação perante o público interno e externo. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

III - Chefe de Divisão de Relações Públicas: elaborar e organizar os eventos oficiais da Prefeitura; desenvolver programas de Relações Públicas específicos, como cartões de aniversário, cartões de natal, etc.; manter cadastro atualizado de autoridades e personalidades a nível local, regional e nacional; apoiar os demais Departamentos e Divisões no tocante à distribuição de material promocional e de jornais; distribuir material promocional da PMC, bem como manter estoque dos mesmos; contratar serviços de terceiros, se necessário à boa execução dos eventos; executar outras atribuições que lhe forem determinadas. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

IV - Chefe de Divisão de Cerimonial: compete dirigir e orientar as atividades do cerimonial da Administração Pública direta, segundo diretrizes institucionais e do governo; articular recursos orçamentários na implementação e fomento das estratégias e programas governamentais; acompanhar a execução orçamentária e financeira, priorizando as estratégias e ações de governo, com o fito de verificar o cumprimento da legislação atinente à espécie; compatibilizar as agendas pessoal e institucional com a de eventos e cerimônias de que membros de governo realizem ou façam parte. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

V - Chefe de Serviço de Cerimonial: recepcionar visitantes e hóspedes oficiais, conduzindo-os e prestando-lhes todo o apoio necessário durante sua permanência na Casa; programar solenidades, expedir convites e anotar as providências que se façam necessárias ao fiel cumprimento dos programas; dirigir e acompanhar todos os trabalhos relacionados aos sistemas de som e vídeo; organizar e supervisionar solenidades, preparando equipamentos eletrônicos, tais como data-show, laptop, entre outros para serem utilizados; acompanhar os trabalhos relacionados aos sistemas de som e vídeo e zelar para que as fitas sejam armazenadas e devidamente organizadas no Departamento; realizar os registros fotográficos e filmagens dos eventos que forem concernentes, quando solicitado; zelar para que todos os equipamentos e instalações de sonorização, filmagem e fotografia estejam sempre em perfeita condições de uso e funcionamento; executar outras tarefas correlatas, a critério de seu superior imediato, inclusive em eventos a serem realizados fora do recinto dos próprios municipais; desenvolvendo outras atribuições afins. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos: (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

I - Chefe de Serviço de Controladoria Jurídica: identificar previamente os processos de ordem jurídica e distribuí-los conforme a matéria à Divisão respectiva; elaborar minutas de ofícios resposta à Câmara Municipal; garantir o bom andamento dos serviços das Divisões; elaborar em redação final as minutas de instrumentos administrativos e normativos, ofícios e outros correlatos, previamente analisadas e aprovadas pelo Secretário de Assuntos Jurídicos; elaborar e assinar despachos de mero encaminhamento. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

II - Chefe de Serviço de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON: receber, analisar e apurar consultas e denúncias apresentadas por entidades representativas ou pessoas jurídicas de direito público ou privado ou por consumidores individuais; prestar aos consumidores orientação permanente sobre seus direitos e garantias; desenvolver outras atividades compatíveis com suas finalidades. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

III - Chefe de Divisão de Apoio Jurídico-Social: acompanhar o Convênio celebrado entre a Municipalidade e a Ordem dos Advogados do Brasil - Subsecção Cubatão; atuar em conjunto com a Secretaria Municipal de Assistência Social na triagem dos munícipes considerados carentes; realizar diligências à Ordem dos Advogados do Brasil - Subsecção Cubatão, com a finalidade de manter a proximidade e a gestão do Convênio; atestar as guias encaminhadas para o efetivo pagamento aos prestadores de serviço; acompanhar o convênio celebrado com a Secretaria da Administração Penitenciária do Estado de São Paulo, coordenando e controlando o encaminhamento aos setores competentes, para cumprimento de pena de prestação de serviços à comunidade, os egressos do sistema prisional e outros indicados pelo Poder Judiciário. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

IV - Chefe de Serviço de Apoio Jurídico-Social: auxiliar na execução de tarefas relacionadas a trabalhos jurídicos, pesquisando e selecionando textos jurídicos e informações de interesse, assessorar na tramitação de processos e preparando documentação, para assessorar o Chefe de Divisão no desempenho de suas funções; executar outras atividades correlatas. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

V - Chefe de Divisão Jurídico-Administrativo: efetuar o controle dos processos administrativos; coordenar os funcionários da Divisão, realizando a escala de férias e o controle de horário e demais comunicações de eventuais ocorrências com relação a frequências; subsidiar o Secretário nas ações que envolvem a pasta, especialmente: elaboração em redação final de contratos e demais instrumentos de semelhante natureza, no tocante a Divisão; realizar outras atribuições que lhe forem determinadas pelo seu Superior Hierárquico. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

VI - Chefe de Serviço Jurídico-Administrativo: emitir resumos e relatórios; fazer a manutenção dos arquivos e registros dos processos, memorandos, correspondências, ofícios; emitir, receber e protocolar correspondências, memorandos, ofícios, informações e relatórios; auxiliar a

separação, classificação, distribuição, numeração e expedição de correspondências; operar sistemas de processador de textos, programa de controle processual; planilhas eletrônicas de computador, máquinas copiadoras; auxiliar na elaboração de processos administrativos; executar outras tarefas afins. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

VII - Chefe de Divisão de Assuntos Legislativos: compete coordenar as ações de articulação política entre o Chefe do Poder Executivo e o Poder Legislativo, bem como seus membros, com a finalidade de manter um canal de ligação e harmonioso entre os entes; elaboração em redação final de Leis, Decretos, Projetos de Leis, Vetos e demais instrumentos de semelhante natureza, no tocante à Divisão; realizar outras atribuições que lhe forem determinadas pelo seu Superior Hierárquico. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

Procuradoria Geral do Município: (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

I - Chefe de Serviços Administrativos da Procuradoria Geral: receber, classificar, registrar, distribuir, circular e arquivar correspondências, processos, relatórios, etc.; tomar e transcrever ditados; preparar, digitar e expedir correspondências rotineiras; participar de reuniões providenciando a pauta das mesmas, a convocação e elaboração de atas; controlar as verbas de uso da secretaria; efetuar os procedimentos necessários para aquisição e controle de materiais; efetuar controle de prazos; receber, organizar e distribuir as publicações; controlar, através de sistema próprio, os processos de acompanhamento das demandas judiciais; realizar triagem dos processos administrativos e judiciais, distribuindo-os às coordenadorias correspondentes; preenchimento das guias judiciais; realizar demais atribuições determinadas por seu superior hierárquico. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

II - Chefe de Serviço de Precatórios: receber e organizar os mapas orçamentários encaminhados pelo Tribunal de Justiça e do Tribunal Regional do Trabalho; elaborar a proposta orçamentária referente ao pagamento de precatórios; controlar os empenhos do Departamento de Precatórios; receber e dar cumprimento às requisições de pequeno valor; realizar demais atribuições determinadas por seu superior hierárquico. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

Secretaria Municipal de Gestão: (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

I - Chefe de Serviço de Administração: elaborar relatório de atividades, encaminhando-o ao Diretor, e formular despachos aos setores de competência; auxiliar a coordenação dos serviços na área de administração de material, protocolo, comunicação administrativa e de compras, propiciando-lhes condições de desempenho adequado; auxiliar as ações de gestão, mediante o planejamento, o acompanhamento e o controle de programas e projetos, bem como o estudo e a proposição de diretrizes para o desenvolvimento da administração; executar outras atividades correlatas. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

II - Chefe de Divisão de Comunicações: supervisionar as atividades do Protocolo, Arquivo Central, Correspondência e Contato Telefônico; preparar o extrato dos atos que devem ser publicados e encaminhá-los ao órgão oficial de imprensa; expedir toda a correspondência oficial da Prefeitura; organizar e manter atualizado o registro de Leis, Decretos, Portarias e Contratos; distribuir cópias de atos oficiais, segundo determinações; tomar assinaturas dos Secretários nos atos oficiais que tenham de referendar; expedir certidões e guias de recolhimento; executar outras atribuições que lhe forem determinadas. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

III - Chefe de Serviços Gráficos: operar equipamentos para duplicação de material impresso; blocar o material, quando solicitado; zelar pelo perfeito funcionamento dos equipamentos a disposição da Supervisão de Serviços Gráficos; executar outras atribuições que lhe forem determinadas. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

IV - Chefe de Serviço de Arquivo: arquivar e manter sob sua responsabilidade os documentos e papéis que lhe forem confiados pelos diversos órgãos da Administração; manter organizado o sistema de fichas de referência necessário à pronta localização de qualquer processo; desarquivar os processos quando determinados; elaborar tabela de temporalidade dos documentos; executar outras determinações que lhe forem atribuídas. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

V - Chefe de Serviço de Protocolo: organizar, bem como promover o atendimento ao público via telefone e pessoalmente no balcão de atendimento; receber documentos e processos; classificar os documentos recebidos; expedir documentos, quando o caso; realizar pesquisas sobre processo(s) antecedentes; promover a autuação ou juntada ou apensamento, conforme o caso de processo (s); distribuir internamente os documentos e processos; controlar a movimentação de processos e documentos; informar sobre andamento de processos e documentos; emitir relatórios para controle de movimentação de processos; tramitar documentos e processos; arquivar e desarquivar processos; bem como requisitar junto aos setores quando necessário; cadastrar processo e documento. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

VI - Chefe de Divisão de Zeladoria: promover e orientar a limpeza de edifícios e instalações da Prefeitura; requisitar e controlar o estoque de material de limpeza e café; supervisionar os trabalhos de competência da Administração do Paço Municipal; orientar os trabalhos do pessoal de copa; estabelecer e distribuir cotas de material para as diversas unidades da Prefeitura; exercer o controle de pessoal da Divisão, ressalvadas as exceções legais; fazer manutenção dos equipamentos usados na limpeza, eletrodomésticos, aparelhos de ventilação e ar condicionado dos próprios municipais; executar outras atribuições que lhe forem determinadas. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

VII - Chefe de Divisão de Pessoal: elaborar a folha de pagamento, com a aplicação da legislação relativa à remuneração e outros direitos pecuniários; aplicar a política de benefícios elaborada pelo Governo Municipal; preparar e providenciar o recolhimento dos encargos sociais; realizar o levantamento de horas extras dos servidores, quando solicitado; executar outras atribuições que lhe forem determinadas por seu superior hierárquico. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

VIII - Chefe de Serviço de Pessoal: realizar o levantamento das horas extras dos servidores, quando solicitada pela Divisão de Pessoal; comunicar os servidores, através de memorandos das decisões exaradas em processos administrativos; executar outras atribuições por solicitação de seus superiores. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

IX - Chefe de Serviço de Benefícios do Servidor: acompanhamento e geração de relatórios sobre os benefícios concedidos aos servidores; solicitar estudo de impacto dos benefícios concedidos aos servidores pela administração; instruir os processos referentes a pedidos de concessão de benefícios; acompanhar e gerenciar a distribuição dos benefícios aos servidores optantes; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

X - Chefe de Serviço de Controle de Pagamento: promover e coordenar a elaboração das folhas de pagamento mensal; coordenar as atividades de recolhimento de encargos sociais; buscar informações junto aos órgãos competentes para a elaboração correta da folha de pagamento e encargos sociais; elaborar cálculos de atualização monetária em processos de servidores que encontra-se em débito ou em crédito com a Administração Municipal; dirigir as atividades das equipes subordinadas, zelando pelo fiel cumprimento das normas estabelecidas, solucionando dúvidas submetidas à sua apreciação, principalmente as voltadas para o aspecto legal e sua aplicação; assinar documentos referentes à folha de pagamento e recolhimento de encargos sociais e consignações; a divisão, assim como a direção do departamento informada sobre as ocorrências relativas a pagamento, propondo critérios e sugerindo providências cabíveis; Informar em processos diversos; arquivar documentos; efetuar cálculos afetos à área de atribuição; executar outras tarefas delegadas pelo superior hierárquico. (Redação dada pela Lei nº

3.917, de 2018)

XI - Chefe de Divisão de Recursos Humanos: supervisionar as atividades dos órgãos que lhe são subordinados; atender aos funcionários para prestar esclarecimentos e informações; receber, informar e encaminhar expedientes autuados ou não; efetuar o recrutamento e seleção de pessoal dentro das normas estabelecidas na legislação em vigor; extrair currículos funcionais; manter atualizados os prontuários dos funcionários; preparar atos de ingresso, movimentação, concessão de vantagem, exoneração, aposentadoria dos funcionários; datilografar fichas de controle de frequência, salários e salário-família, de programação de férias dos funcionários; fazer anotações dos expedientes referentes aos funcionários; atender funcionários; informar processos e expedientes referentes aos funcionários; expedir atestados relativos à vida funcional dos funcionários; executar outras atribuições que lhe forem determinadas. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

XII - Chefe de Serviço de Treinamento de Pessoal: implementar a política de treinamento, desenvolvimento e aprimoramento da capacitação dos recursos humanos; buscar junto às unidades da Administração os cursos e formas adequadas para o aprimoramento funcional dos servidores, de acordo com a área de atuação; promover palestras e simpósios, com a finalidade de fornecer aos servidores conhecimentos técnicos externos; executar demais atribuições exaradas por seus superiores hierárquicos. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

XIII - Chefe de Serviço Social do Trabalho: realizar entrevistas para os servidores interessados em se aposentar, bem como fornecer elementos para a sua realização; responder as dúvidas dos servidores que tenham por objetivo se aposentar; acompanhar o processo de aposentadoria dos servidores, dando todo o suporte necessário a estes, quando necessário; acompanhar os servidores com algum tipo de problema e encaminhá-lo ao setor competente; fazer o acompanhamento e controle dos empréstimos consignados dos servidores; efetuar contagem e liquidação de tempo de serviço, para efeito de Adicional, Promoção, Aposentadoria, Disponibilidade e Homenagem ao Dia do Funcionário Público Municipal; realizar demais atribuições por determinação de seus superiores hierárquicos. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

XIV - Chefe de Serviço de Recursos Humanos: elaborar currículos funcionais; auxiliar na prestação de informações para emissão de Laudos de Perfil Psicográfico Previdenciário; elaborar a evolução funcional e demais atribuições relacionadas à área de atuação que forem solicitadas pelo superior hierárquico. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

XV - Chefe de Divisão de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho: participar da elaboração e implementar política de saúde e segurança no trabalho (SST); realizar auditorias, acompanhamento e avaliação na área; identificar variáveis de controle de doenças, acidentes, qualidade de vida e meio ambiente; desenvolver ações educativas na área de Saúde e Segurança no Trabalho; participar de perícias e fiscalizações e integrar processos de negociação; participar da adoção de tecnologias e processos de trabalho; gerenciar documentação de SST; investigar, analisar acidentes e recomendar medidas de prevenção e controle; analisar e instruir com todos os elementos técnicos necessários os laudos de Perfil Psicográfico Previdenciário; desenvolver outras atribuições determinadas por seu superior hierárquico. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

XVI - Chefe de Serviço de Saúde Ocupacional: atender a todos os servidores, secretarias e unidades da Administração Direta e Indireta nas suas necessidades atinentes a Segurança e Medicina do Trabalho, fomentando a prevenção e correção na área ocupacional, provisionando com informações e dados estatísticos para a tomada de decisões; acompanhar e avaliar os procedimentos referentes à movimentação de pessoal, no que tange a remoção e readaptação funcional; elaborar minuta de regulamento e/ou emitir pareceres técnicos aos processos de recondução, reintegração, reversão,disponibilidade, aproveitamento e readaptação, dentro de sua competência; estabelecer e encaminhar processos institucionais para readaptação de funções, desde que em processo de reabilitação funcional; participar da avaliação de problemas funcionais de servidores(as), decorrentes da reabilitação funcional e encaminhamento para o local de trabalho adequado; avaliar e proceder à perícia dos acidentes de trabalho e doenças ocupacionais, bem como levantar causas de acidente, mantendo estatística atualizada com respectivos custos; caracterizar necessidades e indicar o uso de EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) e EPCs (Equipamentos de Proteção Coletiva), bem como equipamentos mais adequados de uso; cuidar da execução de convênios com outras entidades, objetivando o aumento da eficiência e eficácia da qualidade dos serviços prestados dentro dos projetos estabelecidos; elaborar e desenvolver PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional; elaborar e desenvolver PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais; elaborar e emitir laudos para fins de caracterização de ambientes e atividades insalubres, perigosas ou riscos acidentários; promover exames médicos periódicos, admissionais e demissionais; fomentar programas, avaliar e estabelecer condutas de combate ao absenteísmo com base em dados estatísticos; instituir e manter grupos e programas preventivos e curativos, visando resguardar a saúde laborativa de servidores e servidoras; proceder ao levantamento estatístico de absenteísmo por motivo de doenças naturais, ocupacionais, odontológicas e psicológicas; promover a reabilitação funcional; realizar a avaliação e peritagem para aposentadoria; realizar perícias médicas,psicológicas e odontológicas para fins de afastamento por motivo de doença; fiscalizar o cumprimento da legislação municipal, estadual e federal relativas à saúde ocupacional e prevenção de acidentes de trabalho; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

XVII - Chefe de Serviço de Segurança do Trabalho: informar o superior hierárquico, através de parecer técnico, sobre os riscos existentes nos ambientes de trabalho, bem como orientá-lo sobre as medidas de eliminação e neutralização; informar os servidores sobre os riscos da sua atividade, bem como as medidas de eliminação e neutralização; analisar os métodos e os processos de trabalho e identificar os fatores de risco de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho e a presença de agentes ambientais agressivos ao servidor, propondo sua eliminação ou seu controle; executar os procedimentos de segurança e higiene do trabalho e avaliar os resultados alcançados, adequando-os as estratégias utilizadas de maneira a integrar o processo prevencionista em uma planificação, beneficiando o servidor; executar programas de prevenção de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho nos ambientes de trabalho com a participação dos servidores, acompanhando e avaliando seus resultados, bem como sugerindo constante atualização dos mesmos e estabelecendo procedimentos a serem seguidos; promover debates, encontros, campanhas, seminários, palestras, reuniões, treinamentos e utilizar outros recursos de ordem didática e pedagógica com o objetivo de divulgar as normas de segurança e higiene do trabalho, assuntos técnicos, administrativos e prevencionistas, visando evitar acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho; executar as normas de segurança referentes a projetos de construção, ampliação, reforma, arranjos físicos e de fluxos, com vistas à observância das medidas de segurança e higiene do trabalho, inclusive por terceiros; encaminhar aos setores e áreas competentes normas, regulamentos, documentação, dados estatísticos, resultados de análises e avaliações, materiais de apoio técnico, educacional e outros de divulgação para conhecimento e autodesenvolvimento do servidor; indicar, solicitar e inspecionar equipamentos de proteção contra incêndio, recursos audiovisuais e didáticos e outros materiais considerados indispensáveis, de acordo com a legislação vigente, dentro das qualidades e especificações técnicas recomendadas, avaliando seu desempenho; cooperar com as atividades do meio ambiente, orientando quanto ao tratamento e destinação dos resíduos industriais, incentivando e conscientizando o servidor da sua importância para a vida; orientar as atividades desenvolvidas por empresas contratadas, quanto aos procedimentos de segurança e higiene do trabalho previstos na legislação ou constantes em contratos de prestação de serviço; executar as atividades ligadas à segurança e higiene do trabalho utilizando métodos e técnicas científicas, observando dispositivos legais e institucionais que objetivem a eliminação, controle ou redução permanente dos riscos de acidentes do trabalho e a melhoria das condições do ambiente, para preservar a integridade física e mental dos trabalhadores; levantar e estudar os dados estatísticos de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho, calcular a frequência e a gravidade destes para ajustes das ações prevencionistas, normas, regulamentos e outros dispositivos de ordem técnica, que permitam a proteção coletiva e individual; articular-se e colaborar com os setores responsáveis pelos recursos humanos, fornecendo-lhes resultados de levantamentos técnicos de riscos das áreas e atividades para subsidiar a adoção de medidas de prevenção a nível de pessoal; informar os servidores e a administração superior sobre as atividades insalubres, perigosas e penosas existentes no âmbito do poder executivo, seus riscos específicos, bem como as medidas e alternativas de eliminação ou neutralização dos mesmos; avaliar as condições ambientais de trabalho e emitir parecer técnico que subsidie o planejamento e a organização do trabalho de forma segura para o trabalhador; articular-se e colaborar com os órgãos e

entidades ligados a prevenção de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho; participar de seminários, treinamentos, congressos e cursos visando o intercâmbio e o aperfeiçoamento profissional; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

XVIII - Chefe de Serviço de Informática: promover atividades relativas a Processamento de Dados, quais sejam: Análise de Sistemas, Programação, Coordenação, Operação e Controle; inovar os métodos de trabalho; medir a "performance" de pessoal, equipamentos e sistemas; coordenar a formação técnica de seus elementos; dirigir a realização dos serviços de processamento de dados, desenvolvimento e produção; manter contato com os utilizadores do Centro; reportar ao Diretor de Departamento de Informática a performance dos recursos de pessoal e equipamento; manter contato com os fornecedores e usuários externos de equipamento similar; participar da investigação inicial de novos sistemas definindo a estrutura geral; acompanhar os trabalhos de implantação de novo sistema elaborando um jogo de testes completos; organizar turnos de trabalho objetivando o bom andamento do serviço; preparar orçamentos de custos de processamento; orientar e acompanhar o serviço de responsabilidade dos programadores e operadores; estudar as inovações introduzidas no campo de processamento de dados e fazer as comunicações necessárias ao Departamento; assistir a cursos sobre assuntos relacionados com seu campo de atividades; executar outras atribuições que lhe forem determinadas. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

XIX - Chefe de Serviço de Manutenção e Suporte Técnico: através de contatos com os usuários, proporcionar suporte para aperfeiçoamento das atividades através de melhores métodos e técnicas e melhor utilização dos recursos, organizar os recursos de processamento de dados para proporcionar um serviço mais eficiente aos usuários; projetar as necessidades de recursos em processamento de dados, incluindo pessoal, equipamento e instalações, com os seus custos, de acordo com o planejamento e orçamento da organização; resolver os problemas de exceção que fogem as rotinas pré-estabelecidas; executar outras atribuições por determinação de seus superiores. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

XX - Chefe de Serviço de Telefonia e Rede: projetar e manter a rede de computadores da PMC em funcionamento, de acordo com o desejado pela Administração Municipal; Zelar pela segurança dos recursos da rede criando políticas de segurança visando a prevenção contra invasões fisicas e/ou lógicas; Instalar, configurar e atualizar programas de anti-Vírus e anti-SpyWares; instalar e manter os diversos Sistemas Operacionais; instalar e manter a comunicação digital; definir controle de acesso de banda à WEB; definir políticas de controle de conteúdo; configurar as contas de correio eletrônico; prover sistemas de mídia digital (VOIP, videoconferência, etc.); instalar e manter sistemas de gestão; instalar e manter sistemas de banco de dados; prestar o Suporte aos usuários quando solicitado; instalar ramais na Central; programar a Central Telefônica; consertar aparelhos telefônicos; testar, periodicamente, os troncos de entrada e saída; executar serviços de reparo e manutenção em telefonia; manter e aferir equipamentos eletroeletrônicos de telefonia; auxiliar na confecção de projetos de telefonia; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

XXI - Chefe de Divisão de Abastecimento e Nutrição: planejar, coordenar e controlar as atividades administrativas da Divisão; autorizar as requisições de gêneros alimentícios, materiais de consumo e equipamentos necessários ao desenvolvimento das atividades; manter controle sobre os equipamentos utilizados visando à sua conservação; emitir relatórios referentes as funções sempre que solicitado; elaborar o calendário anual de funcionamento em conjunto com o Diretor, para apreciação do Secretário; executar outras atividades correlatas. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

XXII - Chefe de Divisão de Almoxarifado: controlar os materiais estocados e elaborar o inventário periódico e anual; proceder a liberação dos processos de pagamento, após confirmação do recebimento do material; requisitar material, de uso geral, observando os mínimos e máximos para estoque, bem como, codificar e controlar a distribuição do material; promover o controle e a comunicação do saldo de material de expediente, às respectivas unidades; executar outras atribuições que lhe forem determinadas. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

XXIII - Chefe de Serviço de Almoxarifado: programar a reposição de estoque, o recebimento, o armazenamento, guarda e distribuição dos materiais que se acham estocados; elaborar termo de responsabilidade para retirada de material de consumo, quando for o caso; proceder ao recebimento de material requisitado, conforme notas de empenho e respectivo pedido de fornecimento e comunicar às unidades o recebimento do material por elas requisitado; separar, selecionar e classificar o material recebido efetuando o lançamento nas respectivas fichas de estoque; proceder à devolução de material em desacordo com o pedido original; executar outras atribuições que lhe forem determinadas. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

Secretaria Municipal de Finanças: (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

I - Chefe de Divisão Contábil: realizar a análise e preparação de pagamento, emitir ordens de pagamento de despesas e adiantamentos; verificar os documentos e títulos comprobatórios do respectivo crédito, atestando a condição de direito adquirido do credor; determinar a data de pagamento mediante contratos, títulos e justificativas cabíveis, em ação articulada com o Departamento de Finanças; manter controle sobre os contratos para efeito de liquidação da despesa; manter controle sobre as subvenções e auxílios no que tange à condição da liquidação; verificar os documentos fiscais e tributos recolhidos ou a serem recolhidos, em ação articulada com o Departamento de Receita/DFT, conforme legislação vigente; efetuar controle das retenções por penhoras judiciais, em ações articuladas com a Divisão de Tesouraria; registrar e contabilizar as operações econômicas, financeiras e patrimoniais; elaborar balancetes mensais e balanço anual; providenciar abertura e encerramento de livros fiscais; manter o controle de empréstimos contraídos e concedidos pelo Executivo, em ação articulada com as demais unidades governamentais; elaborar demonstrativos relativos às despesas com Educação e Saúde, em ação articulada com a Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde; contabilizar a movimentação dos almoxarifados; manter atualizados os informativos destinados ao Governo Federal, ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Câmara Municipal de Cubatão, através do sistema de coleta de dados contábeis (online); efetuar a consolidação dos demonstrativos contábeis da administração direta e indireta; controlar e remeter ao Tribunal de Contas do Estado toda a documentação contábil, inclusive aquela relacionada aos sistemas on-line AUDESP, em ação articulada com os demais órgãos da Administração Direta e Indireta; realizar o acompanhamento da dívida; analisar a fonte de recurso o código de aplicação; executar outras tarefas correlatas, a critério do Departamento de Finanças e Secretaria de Finanças. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

II - Chefe de Serviço de Classificação e Escrituração Contábil: classificar as contas de acordo com o Plano de Contas, procedendo modificações quando necessárias; proceder os lançamentos contábeis; elaborar o demonstrativo financeiro dos Bens, Direitos e Compromissos, evidenciando as alterações que ocorrem em seu Patrimônio; proceder a escrituração dos livros Razão e Contas Correntes; elaborar mensalmente o Quadro Demonstrativo da Situação Econômico-Financeira; levantar mensalmente os Balancetes Patrimonial e Financeiro e Demonstração das Variações Patrimoniais; levantar o Balanço Geral Anual Orçamentário, Patrimonial, Financeiro e Econômico; proceder a prestação de Contas do Exercício Financeiro (Lei Orgânica do Município), mediante relatório contábil, circunstanciado, acompanhado de Balancetes, Balanços e respectivos anexos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320 de 1964 e Instruções e Resoluções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; controlar a contabilização das quotas da Receita proveniente de Fundos Especiais e Convênios; auxiliando, quando necessário, às Prestações de Contas, quando exigidas por diploma legal, em ação articulada com o Departamento de Prestação de Contas; elaborar mensalmente os relatórios e Balancetes ao Banco Central do Brasil, relativo a posição de endividamento da Prefeitura; cumprir as formalidades exigidas pelo sistema AUDESP e sistema online do Governo Federal, em conjunto com os órgãos da Administração; executar outras atribuições que lhe forem determinadas, em especial aquelas referentes à Lei de Responsabilidade Fiscal e às Instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

III - Chefe de Serviço de Patrimônio Mobiliário: controle de entrada e saída de materiais no âmbito da Administração em ação articulada com

as Secretarias Municipais; orientar órgãos e servidores quanto à aquisição de material, uso e transferências dos equipamentos patrimoniados; promover, em ação articulada com a Secretaria de Assuntos Jurídicos, a apuração de responsabilidade de eventuais desvios de materiais e bens patrimoniais; realizar o registro e o inventário anual de todo o patrimônio municipal; cadastrar, classificar, numerar, controlar e manter sob registro os bens mobiliários; orientar quanto às formalidades e processamento nos deslocamentos de bens de uma unidade para outra, com a finalidade de manter controle sobre a localização desses bens; atender às instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e demais dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal; outras atribuições que lhe forem determinadas. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

IV - Chefe de Divisão de Controle da Execução Orçamentária: emitir notas de empenho, estornos, recolhimento de adiantamento; realizar antecipação de cotas, lançamento de Leis e Decretos de Suplementação/Crédito Orçamentários; elaborar relatórios para o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; cadastrar ordenadores públicos; analisar a documentação prévia ao empenho; emitir os relatórios de acompanhamento dos saldos de empenho, fornecedores e contratos; emitir anulações e cancelamentos de empenho; manter o cadastro atualizado das leis que concedem subvenções e auxílios às entidades; manter o cadastro de adiantamentos emitidos; manter o cadastro de fornecedores da Prefeitura; analisar a fonte de recurso e o código de aplicação na emissão de notas de empenho; executar outras tarefas correlatas, a critério do Departamento de Finanças. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

V - Chefe de Serviço de Controle da Execução Orçamentária: acompanhar as execuções orçamentária, financeira e patrimonial; observar o cumprimento das normas, regulamentos, planos, programas, projetos e custos para assegurar o perfeito desenvolvimento da atividade; identificar os problemas existentes no cumprimento das normas de controle interno relativos às administrações orçamentária, financeira e patrimonial e de pessoal; elaborar relatórios parciais e globais de auditagem realizadas, assinalando as eventuais falhas encontradas para fornecer subsídios necessários à tomada de decisão; utilizar recursos de informática; desenvolver outras atividades compatíveis com suas atribuições. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

VI - Chefe de Divisão de Tesouraria: coordenar e racionalizar as atividades ligadas à execução, controle e contabilização de pagamentos, saldos bancários e aplicações financeiras; efetuar pagamentos a fornecedores, prestadores de serviços, locadores e contribuintes, mediante a emissão de cheques ou qualquer meio de pagamento previsto no Sistema Brasileiro de Pagamentos, inclusive através de sistema eletrônico; confeccionar relatórios e documentos contábeis; controlar e efetuar as transferências decendiais à Educação e à Saúde; publicar, nos prazos legais, a relação dos repasses recebidos dos Governos Estadual e Federal; fiscalizar os pagamentos sujeitos à retenção de tributos; promover a elaboração de diagnósticos, estudos, prognósticos, criação e manutenção de indicadores de fluxo de caixa para a tomada de decisões financeiras junto ao Departamento de Finanças; realizar a conferência da fonte de recurso e do código de aplicação com a conta bancária correspondente em ação articulada com as demais unidades gestoras dos referidos recursos financeiros; manter controle sobre emissão de cheques, transferências financeiras, guarda de dinheiro, títulos e documentos; acompanhar e controlar os repasses estaduais e federais; remeter nos prazos legais os relatórios de repasses à Saúde e Educação; verificar previamente as contas de arrecadação e extratos bancários, mediante o controle dos rendimentos financeiros e em ação articulada com o Departamento de Receita; outras tarefas correlatas, a critério do Departamento de Finanças. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

VII - Chefe de Serviço de Tesouraria: realizar tarefas de apoio às atividades de Diretor; protocolar, registrar, arquivar e organizar a documentação da tesouraria; auxiliar no atendimento ao público, realizar trabalhos de digitação; operar equipamentos, preencher cheques e outros; zelar pelo uso e conservação do material, mobiliário e equipamentos sob sua responsabilidade; desenvolver outras atividades compatíveis com suas finalidades. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

VIII - Chefe de Divisão de Tributos arrecadados e Dívida Ativa: coordenar, orientar e supervisionar a execução dos serviços a cargo dos órgãos subordinados; prestar informações em processos ou expedientes sobre serviços executados na Unidade; observar o fiel cumprimento dos dispositivos legais no que se refere ao cumprimento da política tributária; executar rotinas inerentes à fixação de índice de ICMS relativas ao Município; executar todo o serviço inerente ao controle da receita; verificar os débitos dos contribuintes do Município e promover a cobrança da dívida, nos termos da legislação municipal; emitir certidões de débitos, com as devidas conferências, em ação articulada com a Procuradoria Fiscal; acompanhar a execução do sistema informatizado da Prefeitura em relação aos dados dos contribuintes, em ação articulada com a Divisão de Cadastro, Departamento de Informática e Divisão de Fiscalização Tributária, inclusive quanto às certidões disponíveis aos contribuintes; propor medidas de aperfeiçoamento da cobrança da dívida ativa, em ação articulada com a Procuradoria Fiscal, seguindo as recomendações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; acompanhar a execução do Simples Nacional, em ação articulada com a Divisão de Fiscalização Tributária; elaborar, mensalmente, relatório e balanço da receita municipal, com as projeções de arrecadação dos tributos municipais e recursos recebidos das esferas estadual e federal, com os devidos comunicados à Secretaria Municipal de Finanças; acompanhar os convênios com a Receita Federal e Secretaria da Fazenda Pública Estadual a fim de se promover a cobrança e o controle da dívida ativa e demais débitos dos contribuintes em geral; auxiliar o Departamento de Receita na execução da política tributária do Município; executar outras atribuições que lhe forem determinadas pela Secretaria de Finanças/Departamento de Receita. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

IX - Chefe de Divisão de Cadastro Imobiliário e Mobiliário: dirigir, coordenar, orientar técnica e administrativamente todas as atividades do cadastro, bem como, supervisionar a execução dos demais serviços afetos à Divisão; formular planos e programas de cadastro e inscrição de todos os imóveis existentes no Município, e atividades comerciais em geral; efetuar cálculos necessários à fixação e atualização de valores venais; promover o acompanhamento na emissão dos alvarás de licença de funcionamento, inclusive via sistema on-line, em ação articulada com o Departamento de Receita; propor medidas de aperfeiçoamento do Cadastro Mobiliário e Imobiliário; promover no cadastro a inscrição do ISSQN e Taxas de Licença e Funcionamento, Licença feirante, Licença ambulante, de ocupação e demais taxas inerentes à Secretaria Municipal de Finanças; codificar os imóveis do Município e promover as atualizações cadastrais; acompanhar a execução do sistema informatizado da Prefeitura em relação aos dados cadastrais dos contribuintes, em ação articulada com o Departamento de Informática; promover periodicamente as revisões dos lançamentos de IPTU a fim de verificar a base de cálculo e alíquotas incidentes, nos termos da legislação municipal; promover periodicamente as revisões dos lançamentos das taxas e ISSQN, em ação articulada com as demais unidades do Departamento de Receita; executar e acompanhar a elaboração dos Carnês de IPTU, ISSQN e taxas dos exercícios correspondentes, promovendo as medidas necessárias para o fiel cumprimento à legislação municipal; em ação articulada com o Departamento de Informática, promover a disponibilização das informações cadastrais, carnês, alvarás e demais dados dos contribuintes via on-line; realizar o recadastramento dos contribuintes e promover as medidas cabíveis para tal fim; auxiliar o Departamento de Receita na execução da política tributária do Município; executar outras atribuições que lhe forem determinadas pela Secretaria de Finanças/Departamento de Receita. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

X - Chefe de Divisão de Fiscalização Tributária: coordenar, orientar, supervisionar e avocar a execução dos serviços a cargo dos órgãos subordinados; promover a fiscalização do cumprimento das normas tributárias municipais; acompanhar o índice de participação do Município no ICMS e promover, junto aos contribuintes em geral, medidas necessárias para o fiel cumprimento da legislação vigente, a fim de definir corretamente o Valor Adicionado; propor medidas de aperfeiçoamento da fiscalização tributária e adequação da legislação tributária municipal; acompanhar a execução e gestão da Nota Fiscal eletrônica de serviços, em ação articulada com as demais unidades da Prefeitura; orientar os contribuintes acerca da política tributária do Município; acompanhar levantamento fiscal para o fiel cumprimento de prazos e normas; propor medidas de aperfeiçoamento no acompanhamento do Valor Adicionado do Município para fins de definição do índice de Participação no ICMS; acompanhar, mensalmente, os recolhimentos de ISSQN, emitindo relatórios à Secretaria Municipal de Finanças; acompanhar, mensalmente, os recolhimentos de ITBI, emitindo relatórios à Secretaria Municipal de Finanças; elaborar relatórios da receita de ISSQN e ICMS, com as projeções do exercício correspondente; elaborar atos normativos necessários à fiscalização tributária; acompanhar o Simples Nacional; auxiliar o

Departamento de Receita na execução da política tributária do Município; proceder à fiscalização de parte fisco-contábil referente ao ISSQN e ITBI, nos estabelecimentos comerciais e industriais sediados ou não no Município, bem como lavrar termos em consonância com a legislação vigente; efetuar a intimação para sanar irregularidades, quando constatadas, de acordo com o Código Tributário Municipal; autuar os infratores de obrigações tributárias; emitir Notificação de Lançamento e Auto de Infração, relativo à diferença de imposto apurada em levantamento fiscal, bem como para outros créditos da Fazenda; fiscalizar as empresas prestadoras de serviços no Município visando a inscrição das mesmas no Cadastro de Contribuintes Mobiliário (ISS); propor a instituição de livros fiscais e modelos de formulários que deverão ser adotados, para o bom andamento da fiscalização; executar outras atribuições que lhe forem determinadas pela Secretaria de Finanças/Departamento de Receita. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

XI - Chefe de Serviço de Tributos não lançados: elaborar mapas demonstrativos (de resultados), baseados nos levantamentos fiscais, para elucidar processos; atender e orientar os contribuintes, com referência a aplicação do Código Tributário Municipal; manter intercâmbio de informações com as empresas prestadoras de serviços sediadas no Município, para fins de detectar contribuintes omissos; calcular, expedir e visar guias relativas aos tributos municipais; instruir processos administrativos com informações técnicas, referentes a reclamações contra lançamentos, preparando-os para decisão superior; prestar informações em processos ou expedientes quando determinado; executar outras atribuições que lhe forem determinadas. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

XII - Chefe de Serviço de Fiscalização e Notificação: fiscalizar os estabelecimentos comerciais, industriais, de prestação de serviços, de diversões públicas, ambulantes e eventuais, objetivando a observância dos dispositivos legais que regem as respectivas atividades, nos termos da legislação tributária; promover a apreensão de mercadorias e objetos, nos casos previstos na legislação vigente, lavrando o respectivo termo de apreensão; prestar informações em processos ou expedientes quando determinado; fiscalizar as licenças para publicidade; promover a análise da documentação fisco-contábil dos estabelecimentos comerciais e industriais, fiscalizando o cumprimento e recolhimento das Taxas, bem como a apresentação dos documentos inerentes ao alvará de licença; promover o acompanhamento dos processos de alvarás de licença, notificando os estabelecimentos para o cumprimento da legislação municipal; autuar nos casos de descumprimento à legislação tributária do Município; promover ações articuladas com a Secretaria de Obras em relação aos documentos de segurança dos estabelecimentos comerciais e industriais; atuar em conjunto com a Secretaria de Meio Ambiente em relação aos documentos e licenças ambientais necessárias; fiscalizar o comércio ambulante e feirante para que cumpram as normas municipais; orientar os contribuintes em geral; atuar em ação articulada com as demais unidades da Prefeitura; atuar em conjunto com a Secretaria Municipal de Obras para coibir o comércio irregular realizado nas vias e logradouros públicos; executar outras atribuições que lhe forem determinadas pela Secretaria de Finanças/Departamento de Receita. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

XIII - Chefe de Divisão de Compras e Alienações: preparar, acompanhar e assessorar os procedimentos licitatórios para compras, contratação das obras e prestação de serviços; atender as determinações do Diretor de Suprimentos quanto à modalidade de licitação escolhida; auxiliar o Diretor de Suprimentos no acompanhamento e fiscalização das compras, contratação das obras e prestação de serviços da Municipalidade; analisar previamente as requisições de materiais e serviços, propondo ao Diretor de Suprimentos adequações necessárias; auxiliar o Diretor de Suprimentos na fiscalização da recepção de bens, materiais e equipamentos adquiridos pela Municipalidade; elaborar programas de contratações, de acordo com o fluxo de requisições; promover estudos, em conjunto com as demais Secretarias, sobre a padronização e especificação de bens e materiais para facilitar seu uso, diminuir custos e racionalizar serviços; colaborar na elaboração dos instrumentos convocatórios; organizar e manter atualizado o Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços e o Cadastro de Execução de Obras e Prestação de Serviços de Engenharia; promover a estimativa de custo para as contratações; instruir o processo para a contratação referentes às atas de registro de preços. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

XIV - Chefe de Serviço de Suprimentos: auxiliar na supervisão, planejamento e controle da função de suprimentos; assessorar as políticas de compras e de administração de estoques, fontes de suprimentos, política de importações e outros materiais; desenvolver outras atividades compatíveis com suas finalidades. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

XV - Chefe de Serviço de Prestação de Contas: executar a escrituração através dos lançamentos dos atos e fatos contábeis; elaborar e manter atualizados relatórios contábeis; promover a prestação, acertos e conciliação de contas; participar da implantação e execução das normas e rotinas de controle interno; acompanhar a execução do orçamento; auxiliar na elaboração das demonstrações contábeis e a prestação de contas anual; prestar assessoria e preparar informações econômico-financeiras; atender às demandas dos órgãos fiscalizadores; desenvolver outras atividades compatíveis com suas finalidades. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

Secretaria Municipal de Cultura: (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

I - Chefe de Divisão de Articulação Institucional e Ação Cultural: formular os planos e programas de Cultura da Municipalidade e, quando aprovados executá-los ou promover sua execução; dirigir, coordenar, orientar técnica e administrativamente e controlar as Atividades Culturais, bem como supervisionar o funcionamento das unidades dessa natureza, pertencentes ao Patrimônio Municipal; propor ao Diretor de Departamento e, quando aprovados, levar a cabo Campanhas Culturais, bem como estimular as atividades dessa natureza no Município; remeter ao Diretor de Departamento, na periodicidade determinada, relatório dos trabalhos realizados e outros que aquele lhe solicite; planejar e propor ao Diretor de Departamento medidas e providências para o aprimoramento e desenvolvimento pleno das atividades e processos criativos, elaboração e apresentação de audiovisual; propor ao Diretor de Departamento e, quando aprovados, levar a cabo Campanhas Culturais, visando estimular as atividades dessa natureza no Município; propor ao Diretor de Departamento as medidas que julgar convenientes ao desenvolvimento do Plano Cultural; elaborar o planejamento, sistematizar e executar ou promover a execução do registro audiovisual dos eventos levados a efeito pelas unidades e subunidades da Secretaria; propor ao Diretor de Departamento novas técnicas destinadas a formular, realizar ou estimular a execução de programas de incentivo, incremento ou aperfeiçoamento dos Serviços e Atividades Culturais, quando aprovadas, zelar pelo seu cumprimento; planejar e promover a sonorização dos eventos da Secretaria e outras solicitações do Departamento, assim como a projeção de audiovisuais, sempre que requeridas; executar outras atribuições que lhe forem determinadas. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

II - Chefe de Serviço de Ações Culturais: manter contatos e inscrições nas entidades públicas e privadas, representações diplomáticas e outras atuantes ou que mantenham serviços de empréstimos, intercâmbio de filmes, diafilmes, "slides", gravações e outros materiais que possam subsidiar as atividades culturais; equacionar e executar a divulgação volante junto à comunidade; promover a manutenção dos equipamentos de instalações a seu cargo, providenciando a sua reparação ou reposição quando necessário; proceder ao planejamento e execução de eventos de natureza integrada que envolvam atividades culturais; zelar pelo cumprimento do Calendário Cultural e pelas portarias, instruções, ordens de serviço e outras determinações baixadas pelos órgãos e autoridades superiores e referentes direta ou indiretamente à competência do Departamento; executar outras atribuições que lhe forem determinadas. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

III - Chefe de Serviço de Criações Artísticas: formular planos e programas relativos ao ensino e a divulgação das artes plásticas, musicais, cênicas e literárias, e quando aprovados, executá-los ou promover a sua execução; organizar e estimular na organização de conjuntos musicais, grupos teatrais, artistas plásticos, grupos ligados às artes literárias e outros dedicados à cultura artística; bem como incentivar as manifestações folclóricas; propor à Divisão de Articulação Institucional e Ação Cultural as medidas que julgar convenientes ao desenvolvimento e progresso do Ensino e da Cultura do Município; remeter a Divisão de Articulação Institucional e Ação Cultural periodicamente determinado relatório sobre as atividades e trabalhos de sua competência e outros que aquela o solicitar; executar outras tarefas determinadas ou delegadas pela Divisão de

Articulação Institucional e Ação Cultural ou que contribuam para o bom andamento das atividades e trabalhos a seu cargo; zelar pelo perfeito cumprimento das disposições legais, regulamentos dos órgãos e autoridades superiores; executar outras atribuições que lhe forem determinadas. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

IV - Chefe de Serviço de Som e Audiovisual: atender as solicitações de serviços de audiovisual em eventos e atividades da Administração Municipal; planejar a rotina de trabalho do Setor; elaborar relatórios mensais de atendimento realizado pelo Setor; realizar estudos periódicos visando à manutenção dos equipamentos de audiovisual; viabilizar a locomoção dos equipamentos, bem como, sua devida instalação e operação de forma adequada atendendo as determinações do Departamento de Articulação Institucional e Ação Cultural; executar outras atribuições que lhe forem determinadas. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

V - Chefe de Divisão de Bibliotecas e Arquivos: supervisionar os planos e programas relativos à aquisição, registro, classificação, catalogação, guarda, conservação e empréstimo de livros, folhetos, periódicos, mapas, gravuras e outras publicações de interesse geral ou especializado ou facultado à consulta popular elaborado pelo Serviço de Bibliotecas; zelar pelo perfeito cumprimento das disposições legais e regulamentares e pela qualidade de trabalho efetuado nas sucursais e bibliotecas volantes; supervisionar as atividades desenvolvidas pelo Serviço de Bibliotecas e pelo Serviço de Arquivo Histórico; estimular e cooperar na organização e criação de salas de leitura em locais de afluência popular e prestar-lhes a necessária assistência técnica; coletar, arrolar, classificar, catalogar e preservar os documentos de valor histórico sobre a Prefeitura e a vida do Município de Cubatão; publicar ou promover a publicação e divulgação de documentos de interesse para a história cubatense; apreciar os inventários anuais do acervo literário e documental elaborado pelo Serviço de Bibliotecas e pelo Serviço de Arquivo Histórico; remeter ao Secretário, na periodicidade determinada, relatório sobre as atividades e trabalhos de sua competência e outros que lhe solicite; executar outras atribuições que lhe forem determinadas. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

VI - Chefe de Serviço de Bibliotecas e Arquivo Histórico: formular os planos e programas da Secretaria, relativos à aquisição, registro, classificação, catalogação, guarda, conservação e empréstimo de livros, folhetos, periódicos, mapas, gravuras e outras publicações de interesse geral ou especializado ou facultado à consulta popular e quando aprovados, executá-los ou promover a sua execução; zelar pelo perfeito cumprimento das disposições legais e regulamentares e pela qualidade de trabalho efetuado nas sucursais e bibliotecas volantes; supervisionar as atividades realizadas nas sucursais e bibliotecas volantes, bem como, os trabalhos dos bibliotecários e demais servidores e ou funcionários sob sua direção; organizar ou estimular e cooperar na organização de salas de leitura em locais de afluência popular e prestar-lhes a necessária assistência técnica; organizar e manter permanentemente atualizado os catálogos requeridos para o seu bom funcionamento; promover em toda a extensão possível e por todos os meios disponíveis, a difusão e o gosto pela leitura; organizar e levar a cabo ou colaborar na organização e realização de exposições históricas, folhetos, periódicos, mapas, gravuras, cartazes educativos, documentos históricos e outras publicações, bem como, promover conferências e palestras de interesse literário ou histórico; coletar, arrolar, classificar, catalogar e preservar os documentos de valor histórico sobre a Prefeitura e a vida do Município de Cubatão; publicar ou promover a publicação e divulgação de documentos de interesse para a história cubatense; realizar inventários anuais de seu acervo literário e documental; remeter ao Chefe de Divisão de Biblioteca e Arquivo Histórico, na periodicidade determinada, relatório sobre as atividades e trabalhos de sua competência e outros que lhe solicite; executar outras atribuições que lhe forem determinadas. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

VII - Chefe de Serviço de Políticas Públicas para a Diversidade Cultural: planejar, coordenar e supervisionar ações de implementação, monitoramento e avaliação dos programas, projetos e ações de promoção da cidadania e da diversidade cultural; supervisionar a implementação de ações para promover a formação em prol da diversidade cultural e do acesso à cultura; fomentar a articulação de redes colaborativas para integração, intercâmbio e promoção da diversidade cultural e cidadania; orientar e supervisionar ações de articulação e proteção e promoção da diversidade das expressões culturais; supervisionar o planejamento, padronização, normatização e implementação dos instrumentos para execução dos programas, projetos e ações da Secretaria; planejar e supervisionar a implementação das parcerias para alocação efetiva dos recursos, fortalecimento institucional e o cumprimento da legislação vigente; planejar e supervisionar a execução das atividades relativas à recepção, análise de formalidade, conformidade, controle, acompanhamento e fiscalização dos projetos culturais implementados; supervisionar a execução das atividades relativas à celebração e à prestação de contas dos convênios, acordos e outros instrumentos congêneres, que envolvam a transferência de recursos, no âmbito de sua área de atuação; subsidiar a implementação de programas, projetos e ações para promover a diversidade; supervisionar a elaboração do planejamento e orçamento, monitorar a execução e avaliar os resultados dos programas, projetos e ações da Secretaria; supervisionar ações para receber, analisar, monitorar e avaliar projetos culturais de incentivo; e supervisionar ações para informação, educação e comunicação da Secretaria. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

VIII - Chefe de Serviço de Apoio a Projetos para a Diversidade Cultural: executar atividades relativas à recepção, análise, controle, acompanhamento, fiscalização e avaliação de projetos culturais, no âmbito da Secretaria; elaborar e submeter às instâncias competentes editais seletivos de programas e projetos; acompanhar e controlar a execução financeira de projetos aprovados no âmbito da Secretaria; acompanhar a execução dos programas e projetos de incentivos fiscais aprovados no âmbito da Secretaria; elaborar e divulgar relatórios de acompanhamento e avaliação do alcance dos resultados dos projetos aprovados no âmbito da Secretaria. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

Secretaria Municipal de Turismo: (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

I - Chefe de Serviço de Turismo: manter contatos e inscrições nas entidades públicas e privadas, representações diplomáticas e outras atuantes ou que mantenham serviços de empréstimos, intercâmbio de filmes, diafilmes, "slides", gravações e outros materiais que possam subsidiar as Atividades Turísticas; equacionar e executar a divulgação volante junto à comunidade; promover a manutenção dos equipamentos de instalações a seu cargo, providenciando a sua reparação ou reposição quando necessário; proceder ao planejamento e execução de eventos de natureza integrada que envolvam Atividades Turísticas; zelar pelo cumprimento das portarias, instruções, ordens de serviço e outras determinações baixadas pelos órgãos e autoridades superiores e referentes direta ou indiretamente à competência do Departamento; executar outras atribuições que lhe forem determinadas. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

II - Chefe de Serviço do Parque Anilinas: zelar pela preservação do Parque Anilinas; fomentar atividades para o acesso ao parque, como forma de incentivar o Turismo na cidade; manter o parque em condições de visitação e sempre limpo; denunciar eventuais abusos cometidos dentro do parque; zelar pela segurança dos visitantes; fazer cumprir a legislação vigente e outras determinações legais e normas existentes; executar outras atribuições que lhe forem determinadas. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

Secretaria Municipal de Educação: (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

I - Chefe de Divisão de Ensino: promover a execução das diretrizes relativas ao ensino; organizar, supervisionar e controlar o ensino; propor as medidas que julgar necessárias ao desenvolvimento do ensino; zelar pelo perfeito cumprimento das disposições das normas baixadas pelos órgãos e autoridades superiores, pela boa administração e qualidade do trabalho dos elementos que atuam na escola; formular e supervisionar a execução de programas adequados ao nível do educando; remeter ao Superior Hierárquico, na periodicidade determinada, o relatório sobre as atividades e trabalhos de sua competência e outros que aquele lhe solicite; executar outras atribuições que lhe forem determinadas. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

II - Chefe de Serviço de Ensino Fundamental e Médio: promover a execução das diretrizes relativas ao Ensino Fundamental e Médio; organizar, supervisionar e controlar o Ensino Fundamental e Médio; propor ao Chefe de Divisão de Ensino as medidas que julgar convenientes ao desenvolvimento do ensino municipal, no âmbito do Ensino Fundamental e Médio; intensificar os processos de reciclagem de pessoal; zelar pelo

perfeito cumprimento das disposições legais, regulamentares e normas dos órgãos e autoridades superiores e pela boa administração e qualidade dos trabalhos efetuados nas unidades escolares municipais; formular e supervisionar a execução de programas adequados ao nível do educando; remeter ao Chefe de Divisão de Ensino, na periodicidade determinada, relatório sobre as atividades e trabalhos de sua competência e outros que aquele lhe solicite; executar outras atribuições que lhe forem determinadas. (Redação dada pela Lei n° 3.917, de 2018)

III - Chefe de Serviço de Ensino de Jovens e Adultos: promover a execução das diretrizes relativas ao Ensino de Jovens e Adultos; organizar, supervisionar e controlar o Ensino de Jovens e Adultos; propor as medidas pedagógicas que julgar convenientes ao desenvolvimento do Ensino de Jovens e Adultos; zelar pelo perfeito cumprimento das disposições legais e regulamentares, bem como, a qualidade dos trabalhos efetuados nas Unidades Escolares de Ensino de Jovens e Adultos; remeter ao Chefe de Divisão de Ensino relatório sobre as atividades e trabalhos de sua competência e outros que aquele lhe solicite; executar outras atribuições que lhe forem determinadas. (Redação dada pela Lei n° 3.917, de 2018)

IV - Chefe de Serviço de Projetos: proposição de programas e projetos que visem à educação transformadora e a construção da cidadania, bem como, a coordenação, acompanhamento e avaliação dos mesmos; proposição de programas e projetos que visem à captação de recursos, bem como, a melhoria da Educação Municipal; acompanhar e avaliar o Processo da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Plano Plurianual, Lei Orçamentária e Planejamento Estratégico da Secretaria Municipal de Educação, a fim de incluir programas e projetos para melhoria da Educação Municipal; acompanhar a apuração das metas estabelecidas pelos projetos e programas em andamento no âmbito da Secretaria de Educação, planejando assim a operação e execução para o perfeito desenvolvimento de todas as atividades previstas; construir e planejar métodos e técnicas para que os projetos e programas possam ser operacionalizados e executados sob o auspício da política educacional do Município; zelar pelo bom desempenho dos servidores do Serviço de Projetos, cobrando funções e realizando treinamentos; elaborar relatório mensal das atividades do Serviço de Projetos, encaminhando-o ao seu superior hierárquico; promover o acompanhamento da execução física e financeira dos contratos na área de sua atuação; promover o acompanhamento e avaliação da execução dos convênios na área de sua atuação; acompanhar as verificações de auditoria relativa à sua área de atuação; executar outras atividades que lhe forem atribuídas na área de sua competência. (Redação dada pela Lei n° 3.917, de 2018)

V - Chefe de Serviço de Creches: prestar assistência psicopedagógica em níveis de berçário e maternal, através da equipe técnica que desenvolve sistemas globais de atividades educativas, atendendo às necessidades básicas da criança, visando seu desenvolvimento físico, psicossocial, intelectual e afetivo; promover a formação do Círculo de Pais, para orientação, palestras educativas e outros programas integrando a responsabilidade e valores sociais, levando a família a aceitar mudanças em favor da criança; participar de programas que objetivem a preservação e fortalecimento da vida familiar; analisar a aplicação dos recursos, bens e serviços prestados à comunidade, através de órgãos públicos e particulares; executar outras atribuições que lhe forem determinadas. (Redação dada pela Lei n° 3.917, de 2018)

VI - Chefe de Serviço de Ensino Pré-Escolar: promover a execução das diretrizes relativas ao ensino pré-escolar; organizar, supervisionar e controlar o ensino pré-escolar; propor ao Chefe de Divisão de Ensino as medidas que julgar necessárias ao desenvolvimento do ensino pré-escolar; zelar pelo perfeito cumprimento das disposições das normas baixadas pelos órgãos e autoridades superiores, pela boa administração e qualidade do trabalho dos elementos que atuam na Escola de Educação Infantil; formular e supervisionar a execução de programas adequados ao nível do educando; remeter ao Chefe de Divisão de Ensino, na periodicidade determinada, o relatório sobre as atividades e trabalhos de sua competência e outros que aquele lhe solicite; executar outras atribuições que lhe forem determinadas. (Redação dada pela Lei n° 3.917, de 2018)

VII - Chefe de Divisão de Assistência Educacional: formular os planos e programas de assistência educacional da Municipalidade, propô-los ao Departamento e, quando aprovados, executá-los ou promover a sua execução; dirigir, coordenar, orientar técnica ou administrativamente e, controlar as atividades de assistência educacional sob a responsabilidade da Prefeitura, bem como, supervisionar o funcionamento das unidades assistenciais integrantes do Departamento; zelar pelo cumprimento de portarias, instruções, ordens de serviços e outras determinações baixadas; propor ao Departamento novas normas técnicas para a execução e aperfeiçoamento dos serviços e atividades relacionadas com a obtenção e o fornecimento de material didático-escolar, a distribuição proporcional de transporte, a concessão de bolsas de estudo e outros aspectos de assistência educacional e quando aprovadas, zelar pelo seu cumprimento; submeter à apreciação do Diretor de Departamento, o programa de aquisição de equipamentos e demais elementos necessários para assistência educacional; remeter ao Diretor de Departamento na periodicidade determinada trabalhos realizados e outros que aquele lhe solicite; executar outras atribuições que lhe forem determinadas. (Redação dada pela Lei n° 3.917, de 2018)

VIII - Chefe de Serviço de Bolsas de Estudos e Passes Escolares: formular os planos e programas da Secretaria, relativos à concessão de passes escolares e bolsas de estudos e, quando aprovados executá-los ou promover a sua execução; organizar e manter atualizado o cadastro dos contemplados com passes escolares e bolsas de estudos; propor ao Chefe de Divisão, as medidas que julgar convenientes à melhoria e expansão dos programas de concessão de passes escolares e bolsas de estudos; remeter ao Chefe de Divisão, na periodicidade determinada, relatório sobre as atividades e trabalhos de sua competência e outros que aquele lhe solicite; executar outras atribuições que lhe forem determinadas. (Redação dada pela Lei n° 3.917, de 2018)

IX - Chefe de Serviço de Alimentação Escolar: formular os planos e programas da Secretaria, relativos à concessão de alimentação escolar e, quando aprovados, executá-los ou promover a sua execução; elaborar o cardápio de alimentação escolar; zelar pelos equipamentos necessários à preparação e distribuição da alimentação escolar, bem como mantê-los em perfeito estado de conservação e funcionamento e, quando necessário solicitar a sua substituição ou a compra de novos aparelhos; programar e providenciar a aquisição dos gêneros destinados à alimentação escolar; sugerir programas de treinamento e aperfeiçoamento de merendeiras; realizar projetos e campanhas educativas sobre nutrição em geral e sobre alimentação infantil e juvenil em especial; remeter ao Chefe de Divisão, na periodicidade determinada, relatórios sobre as atividades e trabalhos de sua competência e outros que aquele lhe solicite; executar outras atribuições que lhe forem determinadas. (Redação dada pela Lei n° 3.917, de 2018)

X - Chefe de Serviço de Controle e Cadastro de Pessoal: manter o cadastro e o prontuário dos professores atualizados ou classificados segundo a área de habilitação profissional; manter o cadastro e o prontuário do pessoal lotado no Departamento de Ensino; registrar os atos relativos à vida funcional do pessoal lotado no Departamento de Ensino; controlar a classificação e o exercício dos professores; registrar e controlar a frequência mensal do corpo docente; expedir atestados e preparar declarações relacionadas com a frequência do professorado; executar outras atribuições que lhe forem determinadas. (Redação dada pela Lei n° 3.917, de 2018)

XI - Chefe de Serviço de Suprimentos da Educação: elaborar os processos com as respectivas requisições eletrônicas para compras e serviços, atentando para o orçamento vigente, bem como, observando os limites do FUMDEB; elaborar relatório mensal de suas atividades, encaminhando-o ao Chefe de Divisão; promover o acompanhamento da execução física e financeira dos contratos na área de sua atuação; zelar pelo bom desempenho dos servidores a ele subordinados, cobrando funções e realizando treinamentos; zelar pela aplicação dos recursos orçamentários e financeiros, destinados a educação, observando a legislação vigente; promover o acompanhamento e avaliação da execução dos convênios na área de sua atuação; especificar, padronizar e controlar a qualidade dos materiais de uso comum; controlar recebimento e distribuição de materiais; acompanhar o Chefe de Divisão de Almoxarifado durante o Recebimento e registro de todos os materiais e equipamentos adquiridos em processos licitatórios, dispensas ou inexigibilidade de licitação da Secretaria de Educação; receber requisições e prover os setores com materiais de consumo; atuar junto ao Almoxarifado Central para classificação, padronização e codificação de materiais de consumo; elaborar o orçamento anual para provimentos de materiais de consumo a partir das previsões de demanda, acompanhar as verificações de auditoria relativa à sua área de atuação; executar outras atribuições que lhe forem determinadas. (Redação dada pela Lei n° 3.917, de 2018)

XII - Chefe de Serviço de Planejamento Educacional: assegurar a racionalização do trabalho docente; prever objetivos, conteúdos e métodos de ensino atendendo todos os princípios da educação; assegurar a unidade e coerência do trabalho docente; atualizar o conteúdo do plano de ensino, métodos, avaliar e coordenar diretrizes programáticas buscando integração entre o corpo docente e o discente; promover o aperfeiçoamento dos profissionais que atuam na educação - cursos, encontros, palestras, nas modalidades presencial e a distância de maneira a estimular o aperfeiçoamento do sistema municipal de ensino; estimular as experiências de gestão escolar inovadoras e bem sucedidas, divulgando-as entre as escolas das redes estaduais e municipais; promover encontros para reanalisar o Plano Municipal de Educação, bem como de planos que possam contribuir, visando à consonância entre eles. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

XIII - Chefe de Divisão de Educação Inclusiva: coordenar, supervisionar, controlar e orientar as atividades afetas à divisão; realizar a articulação entre os serviços sob sua responsabilidade; providenciar e distribuir os recursos humanos, materiais e orçamentários necessários à execução das atividades; promover a execução, organização, supervisão e controle das diretrizes da educação inclusiva; remeter ao superior hierárquico, na periodicidade determinada, o relatório sobre as atividades e trabalhos de sua competência e outros que aquele lhe solicite; executar outras atribuições que lhe forem determinadas. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

XIV - Chefe de Serviço de Educação Inclusiva: orientar e acompanhar o atendimento das Escolas Especiais; realizar as Adequações Curriculares aos alunos de Inclusão, juntamente com a Unidade Municipal de Ensino; acompanhar os casos de alunos com superdotação (altas habilidades); promover Oficinas e Assessoramentos aos Profissionais da Educação Inclusiva; cumprir a legislação vigente da Educação Inclusiva; zelar pelo bom desempenho dos servidores afetos ao Serviço de Educação Inclusiva, supervisioando funções e realizando treinamentos; elaborar e analisar relatório mensal das atividades do Serviço de Educação Inclusiva, encaminhando-o ao seu superior hierárquico; promover oficinas e assessoramentos aos Profissionais da Educação Inclusiva; supervisionar a triagem e encaminhamentos clínicos; buscar parcerias com outras Secretarias para implementar melhorias no atendimento aos alunos com deficiência. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

XV - Chefe de Serviço de Convênio de Educação Inclusiva: promover o acompanhamento da execução física e financeira dos contratos na área de sua atuação; promover o acompanhamento e avaliação da execução dos convênios e/ou instrumentos correlatos na área de sua atuação; acompanhar as verificações de auditoria relativa à sua área de atuação; executar outras atividades que lhe forem atribuídas na área de sua competência. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer: (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

I - Chefe de Divisão de Esportes Coletivos: coordenar, incentivar e intensificar a prática do esporte coletivo em consonância com os cursos e calendários programados pelas Entidades parceiras da Municipalidade; supervisionar e avaliar o nível de desenvolvimento do esporte coletivo em função dos projetos e programas postos em execução; propor a adoção de medidas com vistas ao aprimoramento e à eficiência dos serviços oferecidos à comunidade; promover a execução dos projetos e programas, envolvendo cursos e competições esportivas a serem desenvolvidos na Municipalidade; realizar, entre as comunidades escolares, bem como entre os bairros do Município, torneios e competições esportivas com a finalidade precípua de promover, através do esporte coletivo, a integração entre os munícipes cubatenses; exercer outras atividades necessárias ao desenvolvimento de suas competências. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

II - Chefe de Serviço de Esportes Coletivos: auxiliar a Divisão de Esportes Coletivos na formulação de planos e programas de esportes, educação física e recreação da Municipalidade, propô-los ao Secretário de Esportes e Lazer e quando aprovados, executá-los e promovê-los; supervisionar atividades, programas e planos de treinamento de atletas; supervisionar a participação de Cubatão nos Jogos Regionais, Estaduais e Nacionais referentes a Esportes Coletivos; remeter ao Chefe de Divisão de Esportes Coletivos, na periodicidade determinada, relatórios de trabalhos realizados e outros que aquele lhe solicite; estimular a recreação popular e espontânea; executar outras atribuições que lhe forem determinadas. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

III - Chefe de Divisão de Esportes Individuais: coordenar, orientar e exercer as atividades de incentivo e intensificação da prática do esporte individual em consonância com os cursos e calendários programados pelas Entidades parceiras da Municipalidade; supervisionar e avaliar o nível de desenvolvimento do esporte individual em função dos projetos e programas postos em execução; propor a adoção de medidas com vistas ao aprimoramento e à eficiência dos serviços oferecidos à comunidade; promover a execução dos projetos e programas, envolvendo cursos e competições esportivas a serem desenvolvidos na Municipalidade; realizar, entre as comunidades escolares, bem como, entre os bairros do Município, torneios e competições esportivas com a finalidade precípua de promover, através do esporte individual, a integração entre os munícipes cubatenses; exercer outras atividades necessárias ao desenvolvimento de suas competências. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

IV - Chefe de Serviço de Esportes Individuais: auxiliar a Divisão de Esportes Individuais na formulação de planos e programas de esportes, educação física e recreação da Municipalidade propô-los ao Secretário de Esportes e Lazer e quando aprovados, executá-los e promovê-los; supervisionar atividades, programas e planos de treinamento de atletas; supervisionar a participação de Cubatão nos Jogos Regionais, Estaduais e Nacionais referentes a Esportes Individuais; remeter ao Chefe de Divisão de Esportes Individuais, na periodicidade determinada, relatórios de trabalhos realizados e outros que aquele lhe solicite; estimular a recreação popular e espontânea; executar outras atribuições que lhe forem determinadas. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

V - Chefe de Serviço de Lazer: formular planos e programas afetos ao serviço, relativos à prática de lazer individual ou coletivo; zelar pelo perfeito cumprimento das disposições legais, regulamentos, unidades e autoridades superiores e igualmente pela boa administração e utilização dos locais destinados às atividades de recreação; supervisionar as atividades relacionadas com os esportes educacionais e recreação realizados sob a responsabilidade do Município, bem como, o trabalho dos professores e treinadores dessas modalidades; organizar ou colaborar na organização e realização de certames relacionados com os esportes educacionais e recreação; remeter ao Diretor do Departamento de Lazer, na periodicidade determinada, relatório sobre as atividades e trabalhos de sua competência; executar outras atribuições que lhe forem determinadas. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

Secretaria Municipal de Emprego e Desenvolvimento Sustentável: (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

I - Chefe de Divisão de Indústria, Porto e Desenvolvimento Sustentável: auxiliar o Diretor no planejamento de programas e projetos destinados à implementação da Política de Governo da Administração Municipal, visando o desenvolvimento do setor, por si ou mediante a celebração de convênios; auxiliar nas atividades de pesquisas e experimentação tecnológica nos campos, industrial e portuário; auxiliar o Diretor na promoção e articulações com todos os segmentos da iniciativa privada referentes à indústria e porto sediados no Município com a finalidade de estimular o desenvolvimento integrado da economia do Município; executar outras atribuições que lhe forem determinadas. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

II - Chefe de Serviço de Indústria, Porto e Desenvolvimento: estabelecer e manter o relacionamento com os vários segmentos públicos e privados para a efetiva implantação dos projetos de expansão das atividades portuárias em Cubatão; organizar ou colaborar na organização e realização de Termos de Convênio; remeter ao Chefe de Divisão de Indústria, Porto e Desenvolvimento, na periodicidade determinada, relatório sobre as atividades e trabalhos de sua competência; executar outras atribuições que lhe forem determinadas. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

III - Chefe de Divisão de Comércio: auxiliar o Diretor no planejamento de programas e projetos destinados à implementação da Política de Governo da Administração Municipal, visando o desenvolvimento do setor comercial, por si ou mediante a celebração de convênios; auxiliar nas

atividades de pesquisas e experimentação tecnológica no campo comercial; auxiliar o secretário municipal de emprego e desenvolvimento sustentável na promoção e articulações com todos os segmentos da iniciativa privada atinentes à área comercial do Município com a finalidade de estimular o desenvolvimento integrado da economia do Municipal; executar outras atribuições que lhe forem determinadas. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

IV - Chefe de Serviço de Ações de Emprego: auxiliar na proposição de ações necessárias à resolução da manutenção e aumento dos níveis de emprego e trabalho; realizar estudos visando a contratação da mão de obra local; auxiliar no incremento de políticas voltadas para a garantia ao emprego do jovem; auxiliar no incremento de políticas voltadas para o suporte aos menos qualificados, com a proposição de projetos ao Diretor de Departamento e ao Chefe de Divisão a que está diretamente subordinado; remeter ao seu superior hierárquico, na periodicidade determinada, relatório sobre as atividades e trabalhos de sua competência; executar outras atribuições que lhe forem determinadas. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

Secretaria Municipal de Meio Ambiente: (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

I - Chefe de Divisão de Parques Ecológicos: coordenar as atividades, projetos e programas de preservação e recuperação da vegetação em área do Município; coordenar o plantio de árvores no Município; coordenar as atividades de preservação da flora e da fauna, terrestre e aquática; coordenar as atividades de pesquisas, levantamentos e coletas de dados e estudos diferenciados na área da Botânica e da Zoologia; colaborar com as atividades das Escolas e da Mata Atlântica, dos Manguezais; colaborar com os programas de Hortas Comunitárias e Hortas Pedagógicas; coordenar as atividades administrativas dos Parques e Reservas Naturais; coordenar os programas de preparo, manutenção, preservação e recuperação de praças, parques e logradouros públicos; implementar a instalação e desenvolvimento de viveiros de mudas em especial de espécies nativas da Mata Atlântica; cumprir e fazer cumprir a legislação e outras determinações legais e normativas existentes; executar outras atribuições que lhe forem determinadas. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

II - Chefe de Serviço do Parque Ecológico Cotia-Pará: zelar pela preservação do parque Cotia-Pará; fomentar atividades para o acesso ao parque, como forma de incentivar o Turismo na cidade; manter o parque em condições de visitação e sempre limpo; denunciar eventuais abusos ambientais cometidos dentro do parque; zelar pela segurança dos visitantes; fazer cumprir a legislação vigente e outras determinações legais e normas existentes; executar outras atribuições que lhe forem determinadas. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

III - Chefe de Serviço do Parque Ecológico Perequê: zelar pela preservação do parque Ecológico Perequê; fomentar atividades para o acesso ao parque, como forma de incentivar o Turismo na cidade; manter o parque em condições de visitação e sempre limpo; denunciar eventuais abusos ambientais cometidos dentro do parque; zelar pela segurança dos visitantes; fazer cumprir a legislação vigente e outras determinações legais e normas existentes; executar outras atribuições que lhe forem determinadas. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

IV - Chefe de Serviço do Parque Ecológico Primavera: zelar pela preservação do parque Ecológico Primavera; fomentar atividades para o acesso ao parque, como forma de incentivar o Turismo na cidade; manter o parque em condições de visitação e sempre limpo; denunciar eventuais abusos ambientais cometidos dentro do parque; zelar pela segurança dos visitantes; fazer cumprir a legislação vigente e outras determinações legais e normas existentes; executar outras atribuições que lhe forem determinadas. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

Secretaria Municipal de Obras: (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

I - Chefe de Divisão de Obras: supervisionar as atividades dos órgãos que lhe são subordinados; orientar a fiscalização das Obras Públicas em execução no Município; elaborar orçamentos para reajustes e modificações das obras contratadas; elaborar pequenos projetos complementares; orientar as empreiteiras nas obras; emitir parecer técnico sobre problemas das obras e especificações técnicas; fiscalizar, controlar e medir edificações públicas em todas as suas fases; fiscalizar a execução de projetos de obras viárias e projetos complementares, bem como pré-dimensionamento e serviços preliminarmente necessários à execução de Obras Viárias; orientar a execução, levantamentos topográficos e cadastrais do Município; elaborar orçamentos de obras públicas em geral, bem como, calcular estimativas e avaliações referentes à desapropriações; emitir laudos técnicos, pareceres e perícias na área de Engenharia; prestar assistência técnica de perícia em processos administrativos e judiciais; executar outras atribuições que lhe forem determinadas. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

II - Chefe de Serviço de Fiscalização de Obras Municipais: proceder a fiscalização de Obras Públicas em execução no Município; elaborar relatórios sobre o andamento das Obras Públicas; elaborar levantamentos periódicos das ruas calçadas e pavimentadas e das benfeitorias (muros e passeios) executadas ou em execução no Município; conferir medições das empreiteiras; executar outras atribuições que lhe forem determinadas. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

III - Chefe de Serviço de Orçamento e Medição de Obras Municipais: fazer o levantamento quantitativo de serviços com base em projetos executivos/básicos; elaborar os orçamentos relativos aos projetos e obras públicas municipais; elaborar pesquisa de mercado e análise de preços; realizar o controle da qualidade dos serviços; elaborar relatório de viabilidade técnica e econômica; analisar tecnicamente os documentos; elaborar os elementos técnicos necessários para licitação; controlar os prazos de vencimentos de contratos; promover a abertura e atualização de ficha técnica dos serviços e obras gerenciados pelo Serviço de Orçamento e Medição de Obras Municipais; elaborar planilhas e controlar as medições dos serviços executados; controlar e analisar o saldo de empenho dos contratos em função do prazo da obra; acompanhar as verificações de auditoria relativa à sua área de atuação; executar outras atividades que lhe forem atribuídas na área de sua competência. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

IV - Chefe de Divisão de Controle de Contratos: gerir administrativamente todos os contratos da Secretaria Municipal de Obras; supervisionar e controlar os projetos de obras e serviços contratados com terceiros; preparar e controlar a peça orçamentária anual; gerir os contratos de concessão de áreas e serviços públicos; gerir as relações institucionais com entidades e órgãos públicos com os quais a Secretaria de Obras mantém contratos; supervisionar e controlar os recursos orçamentários e financeiros dos contratos; preparar e emitir documentos relativos aos procedimentos licitatórios; prover de dados e alimentar os sistemas informatizados de todas as relações contratuais com entidades e órgãos públicos. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

V - Chefe de Divisão de Aprovação de Projetos: coordenar, orientar e uniformizar entendimentos e procedimentos do Serviço de Análise para Aprovação de Projetos Industriais (SAP-IN) e do Serviço de Análise para Aprovação de Projetos Comerciais e Residenciais (SAP-CR); aprovar, em primeira instância, todos os projetos de obras particulares analisados pelas chefias do SAP-IN e SAP-CR, levando-se em conta os aspectos técnicos e legais; aprovar, em primeira instância, a instalação de elevadores, escadas rolantes, totens e painéis publicitários em geral; aprovar, em primeira instância, os pedidos de alinhamento e projetos para edificação de muros; aprovar, em primeira instância, pedidos de fusão, desdobro ou desmembramento de glebas e lotes; aprovar, em primeira instância, pedidos de autorização para aterros, desaterros e movimentação de terras; prestar atendimento aos profissionais engenheiros e arquitetos, esclarecendo acerca dos projetos e legislação pertinente; prestar atendimento ao público em geral, para esclarecimento e orientação quanto aos procedimentos para poder construir e reformar em conformidade com as leis municipais, visando obter as autorizações necessárias; prestar atendimento aos investidores, ou seus representantes, com base na Lei de Zoneamento, orientando e fornecendo dados para a expedição de Certidões de Uso e Ocupação do Solo; autorizar a expedição de Certidões de Uso e Ocupação do Solo em todo o município; autorizar a expedição de cópias ou 2as. Vias de plantas e demais documentos relacionados a obras; autorizar Baixa e Assunção de Responsabilidade Técnica de profissionais engenheiros e arquitetos. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

VI - Chefe de Serviço de Análise para Aprovação de Projetos Industriais (SAP-IN): analisar, para aprovação, projetos de obras particulares Industriais, levando-se em conta os aspectos técnicos e legais; analisar, para aprovação, pedidos de instalação de elevadores, escadas rolantes, totens, painéis publicitários, tanques de combustíveis e demais equipamentos cuja aprovação é prevista em lei; analisar, para aprovação, pedidos de alinhamento e de construção de muros; analisar, para aprovação, pedidos de desmembramento ou fusão de glebas, desdobro ou fusão de lotes, dentro da Zona Industrial ou nas demais Zonas de Uso quando relacionados a empresas industriais; analisar e informar pedidos de Certidões de Uso e Ocupação do Solo para fins industriais; analisar, para aprovação, pedidos de autorização para aterros, desaterros e movimentação de terras; analisar processos de Alvarás de Funcionamento de empresas industriais, localizadas na Zona Industrial ou nas demais Zonas de Uso, informando quanto ao Uso Permitido, ou não, e à situação de regularidade do imóvel; analisar Laudos Técnicos de Segurança e Autos de Vistoria do Corpo de Bombeiros em processos de Alvará de Funcionamento para empresas industriais, localizadas na Zona Industrial ou qualquer outra zona de uso; prestar esclarecimentos aos profissionais engenheiros e arquitetos quanto aos projetos analisados, orientando-os quanto às exigências das leis municipais. (Redação dada pela Lei n° 3.917, de 2018)

VII - Chefe de Serviço de Análise para Aprovação de Projetos Comerciais e Residenciais (SAP-CR): analisar, para aprovação, projetos de obras particulares Comerciais e Residenciais, levando-se em conta os aspectos técnicos e legais; analisar, para aprovação, pedidos de instalação de elevadores, escadas rolantes, totens, painéis publicitários e outros equipamentos, cuja aprovação é prevista em lei, em edificações não industriais; Analisar, para aprovação, pedidos de alinhamento e de construção de muros em áreas não industriais; analisar, para aprovação, pedidos de desmembramento ou fusão de glebas, desdobro ou fusão de lotes, em áreas não industriais localizadas fora da Zona Industrial; analisar, para aprovação, pedidos de autorização para aterros, desaterros e movimentação de terras em áreas não industriais, localizadas fora da Zona Industrial; analisar e informar pedidos de Certidões de Uso e Ocupação do Solo para fins Comerciais e Residenciais; analisar processos de Alvarás de Funcionamento de empresas não industriais localizadas fora da Zona Industrial, informando quanto ao Uso Permitido, ou não, e à situação de regularidade do imóvel; analisar Laudos Técnicos de Segurança e Autos de Vistoria do Corpo de Bombeiros em processos de Alvará de Funcionamento para empresas não industriais localizadas fora da Zona Industrial; prestar esclarecimentos aos profissionais engenheiros e arquitetos quanto aos projetos analisados, orientando-os quanto às exigências das leis municipais. (Redação dada pela Lei n° 3.917, de 2018)

VIII - Chefe de Serviço de Fiscalização de Obras Particulares e Industriais: fiscalizar a execução das Obras Particulares no Município, adotando medidas, quando necessário; fiscalizar a extração de areia no Município; fiscalizar o cumprimento das normas municipais pertinentes a loteamento e parcelamento de terrenos urbanos, procedendo às alterações e interdições necessárias; executar outras atribuições que lhe forem determinadas. (Redação dada pela Lei n° 3.917, de 2018)

IX - Chefe de Serviço de Cadastro e Emplacamento: executar o serviço de emplacamento de prédios em geral e logradouros públicos; organizar e controlar o cadastro imobiliário do Município; atualizar os arquivos de plantas cadastrais, projetos e emplacamento predial; fornecer o alinhamento para construção de muros em residências e terrenos particulares; fornecer o nivelamento dos meios-fios, "grade" de ruas e avenidas, rede de esgoto, etc.; proceder a todos os levantamentos topográficos e cadastrais da Cidade, como também cálculos de coordenadas; executar outras atribuições que lhe forem determinadas. (Redação dada pela Lei n° 3.917, de 2018)

Secretaria Municipal de Habitação: (Redação dada pela Lei n° 3.917, de 2018)

I - Chefe de Serviço de Contenção de Invasões: fiscalizar áreas municipais, APPs em áreas públicas, coibindo novas invasões, exercendo, quando necessário, poder de polícia; acompanhar a demolição de construções clandestinas, em áreas públicas municipais invadidas, em áreas de risco junto à defesa civil, respeitando a legislação pertinente; desenvolver plano estratégico de contenção a invasão nas áreas de intervenção habitacional; apoiar as ações demolitórias em áreas públicas municipal, conjuntamente com o Poder Judiciário; executar a autuação das obras irregulares edificadas em áreas públicas municipais e de preservação ambiental, em conformidade com a legislação municipal, com a finalidade de coibir novas invasões; coordenar e acompanhar a equipe de fiscalização de campo, em áreas públicas municipais. (Redação dada pela Lei n° 3.917, de 2018)

II - Chefe de Serviço de Desenvolvimento de Projetos Habitacionais: pesquisar a viabilidade de recursos de todas as esferas do governo para aprimorar os trabalhos do departamento; assessorar a Secretaria, no licenciamento ambiental de empreendimentos habitacionais municipais; acompanhar e executar o processo de licenciamento ambiental nos órgãos competentes, em áreas objeto de projeto habitacional; planejar ações necessárias ao licenciamento municipal, em conjunto com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente com a finalidade de criar instrumentos jurídicos cabíveis à sua viabilização; acompanhar a execução dos projetos habitacionais, conjuntamente com a Secretaria de Obras; assessorar a Secretaria e seus departamentos nas questões relativas às demandas de engenharia e projetos; acompanhar os contratos de serviços e mão de obra, cálculos orçamentários, necessários aos empreendimentos em execução; coordenação dos projetos e documentos necessários para aprovação junto aos órgãos pertinentes; garantir a viabilidade técnica, ambiental e legal, para implantação de novos projetos, pesquisar novas técnicas construtivas equacionando o custo e qualidade e sustentabilidade; fornecer autorizações, quando necessário, de reforma de habitações, em áreas abrangidas por programas habitacionais em execução; analisar e executar a revisão técnica dos documentos de engenharia, fundiário, ambiental e projetos contratados; organizar os projetos, pareceres, relatórios e demais documentos necessários para aprovação junto aos órgãos pertinentes; promover programas de habitação popular em articulação com os organismos municipais, estaduais, federais e internacionais, públicos ou privados, visando obter recursos financeiros e tecnológicos para o desenvolvimento urbano e de programas habitacionais, no âmbito do município; estimular a pesquisa de formas alternativas de construção, possibilitando a redução de custos; estabelecer, de acordo com as diretrizes do Plano Diretor do Município de Cubatão e de forma integrada à Região Metropolitana, programas destinados a facilitar o acesso à população de baixa renda à habitação, bem como, à melhoria da moradia e das condições de habitabilidade como elemento essencial no atendimento do princípio da função social da propriedade; estimular a iniciativa privada a contribuir para promover a melhoria das condições habitacionais e aumentar a oferta de moradias adequadas e compatíveis com a capacidade econômica da população. (Redação dada pela Lei n° 3.917, de 2018)

III - Chefe de Serviço de Desenvolvimento Comunitário: executar os projetos de trabalho técnico social no âmbito habitacional fomentando o desenvolvimento comunitário; dirimir dúvidas da população no tocante aos programas habitacionais; realizar ações preliminares de planejamento e interação com as populações alvo da intervenção habitacional; fomentar ações de enfrentamento das vulnerabilidades sociais através da integração com as demais públicas sociais, visando o atendimento das necessidades das comunidades atendidas por programas habitacionais; acompanhar e colaborar as ações sociais de competência da Secretaria de Assistência Social descritas na política de assistência social (SUAS) em áreas objeto de implantação e intervenção de projetos habitacionais; acompanhar a gestão administrativa dos planos de trabalho técnico social; elaborar e encaminhar relatórios sociais, relatórios físico-financeiros com vistas a prestação de contas e medições de serviços realizados no âmbito da intervenção técnico social, aos órgãos competentes; planejar a execução e controle de ações sociais nas áreas de intervenção habitacional; atender a população através de plantões sociais; desenvolver oficinas, reuniões, assembléias com as populações alvo da intervenção habitacional, com vistas à mobilização dos moradores; executar e supervisionar os levantamentos sociais e atualização cadastral nas áreas a serem atendidas por programas habitacionais; organizar e assessorar as comissões de acompanhamento de obras; preparar a população para a gestão condominial e aprimoramento do convívio social; elaborar e executar planos de reassentamento; levantar a documentação para a formalização da entrega das unidades habitacionais; assessorar o diretor nos Estudos de caso e elaborar parecer nos casos de conflitos com os critérios de atendimento; acompanhar o monitoramento de pós-ocupação em unidades habitacionais entregues; acompanhar o atendimento da demanda de conjuntos habitacionais implantados pelo município; executar as demais atribuições que lhes forem demandas pelo Diretor de Departamento de Desenvolvimento Comunitário. (Redação dada pela Lei n° 3.917, de 2018)

IV - Chefe de Serviço de Apoio ao Fundo e ao Conselho Municipal de Habitação: exercer todas as atividades de apoio ao desenvolvimento

das atribuições do Fundo e Conselho Municipal de Habitação; receber, classificar, registrar, distribuir, circular e arquivar correspondências, processos, relatórios, tomar e transcrever ditados; preparar, digitar e expedir correspondências rotineiras; participar de reuniões providenciando a pauta das mesmas, a convocação e elaboração de atas; controlar as verbas de uso da secretaria; efetuar os procedimentos necessários para aquisição e controle de materiais; efetuar prestação de contas aos Conselheiros e órgãos externos quanto á utilização dos recursos do Fundo Municipal de Habitação, efetuar relatórios dos valores depositados no Fundo Municipal de Habitação e qualquer título, efetuar controle de prazos; realizar outras atribuições que lhe forem determinadas pelo(a) Secretário(a) Municipal de Habitação. (Incluído pela Lei nº 4.017, de 2019)

Secretaria Municipal de Manutenção Urbana e Serviços Públicos: (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

I - Chefe de Divisão de Limpeza Urbana e Manutenção de Jardins: coordenar os serviços de limpeza e reparos nas caixas da rede de águas pluviais; coordenar todas as tarefas ligadas aos serviços de limpeza da Cidade, quais sejam: varredura, capinação, lavagem e irrigação das ruas e logradouros públicos, bem como a limpeza e conservação dos canais, valas e córregos; coordenar os serviços de roçadas de lotes particulares, quando necessário ou solicitado por outro setor da Administração Pública Municipal, apropriando os custos quando cabível; coordenar os reparos na rede de esgoto do Município e ligações domiciliares, observando os custos sempre que cabível; planejar as atividades ligadas ao controle ambiental; coordenar as atividades de saneamento ambiental de caráter emergencial; executar outras atribuições que lhe forem determinadas; coordenar os serviços de construção de jardins em praças, vias, prédios públicos e outros logradouros; acolher ou não pareceres sobre os pedidos de poda e corte de árvores nas vias públicas; coordenar os serviços de limpeza e conservação dos parques e jardins e outros logradouros públicos; coordenar a administração dos parques ecológicos com o auxílio dos Serviços de Parque; planejar a recuperação das áreas degradadas observando os custos quando cabível; fazer cumprir a legislação vigente e outras determinações legais e normas existentes; executar outras atribuições que lhe forem determinadas. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

II - Chefe de Serviço de Limpeza Urbana: executar os serviços de limpeza e reparos nas caixas da rede de águas pluviais; executar todas as tarefas ligadas aos serviços de limpeza da Cidade, quais sejam: varredura, capinação, lavagem e irrigação das ruas e logradouros públicos, bem como, a limpeza e conservação dos canais, valas e córregos; executar os serviços de roçadas de lotes particulares, quando necessário ou solicitado por outro setor da Administração Pública Municipal, apropriando os custos quando cabível; elaborar escala de férias dos funcionários subordinados ao Serviço; executar os reparos na rede de esgoto do Município e ligações domiciliares, apropriando os custos sempre que cabível; executar as atividades ligadas ao controle ambiental; executar as atividades de saneamento ambiental de caráter emergencial; executar outras atribuições que lhe forem determinadas. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

III - Chefe de Serviços de Jardins: executar os serviços de construção de jardins em praças, vias, prédios públicos e outros logradouros; dar parecer sobre os pedidos de poda e corte de árvores nas vias públicas; executar os serviços de limpeza e conservação dos parques e jardins e outros logradouros públicos; providenciar sempre que necessário, a duplicação de mudas de plantas ornamentais, bem como a semeação e cultivo de árvores; executar o Programa Comemorativo da Semana da Árvore e de todas as datas e eventos ligados ao Meio Ambiente; administrar os parques ecológicos com o auxílio dos Serviços de Parque; executar a recuperação das áreas degradadas apropriando os custos quando cabível; fazer cumprir a legislação vigente e outras determinações legais e normas existentes; executar outras atribuições que lhe forem determinadas. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

IV - Chefe de Divisão de Acompanhamento de Contratos: acompanhar e fiscalizar a elaboração, efetivação e execução dos contratos correlatos a Serviços Urbanos; fiscalizar os prestadores de serviços contratados pelo município para realização de atividades de competência da Secretaria; exercer outras atividades correlatas; supervisionar a manutenção e recuperação das vias. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

V - Chefe de Serviço de Contratos: promover os atos necessários às contratações afetas à Secretaria quando assim solicitado pelo chefe da Divisão de Acompanhamento de Contratos; autuar processos destinados às contratações da Secretaria; atender às solicitações do Setor de Suprimentos da Prefeitura; acompanhar os saldos de empenho, bem como, execução dos contratos afetos à Secretaria de Manutenção Urbana e Serviços Públicos; executar outras atribuições que lhe forem determinadas. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

VI - Chefe de Divisão de Conservação: supervisionar as atividades dos órgãos que lhe são subordinados; orientar os serviços de conservação dos próprios municipais, vias e logradouros públicos; orientar os serviços de aterro e encascalhamento; executar outras atribuições que lhe forem determinadas. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

VII - Chefe de Serviço de Conservação de Próprios Municipais e Vias Públicas: programar e proceder à manutenção e reforma dos próprios públicos em geral; programar e proceder à conservação das vias e logradouros públicos; programar e proceder à execução de aterros em áreas de propriedade da Prefeitura; executar outras atribuições que lhe forem determinadas. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

VIII - Chefe de Divisão de Cemitério: planejamento, coordenação e execução de serviços que envolvam atividades do cemitério Municipal; promoção de melhorias quanto à humanização e à urbanização no espaço do cemitério; conservação do patrimônio histórico do cemitério, controlando obras e serviços prestados nesse ambiente; execução de atividades administrativas, de modo a permitir o perfeito funcionamento das demais unidades que compõem sua estrutura organizacional; sugestão, orientação e controle do cumprimento das normas relativas à administração dos cemitérios e também dos administradores; fornecimento do material necessário para o desenvolvimento dos serviços e obras de todos os cemitérios; depósito das taxas de sepultamento, registro de entrada e saída de ossos junto às funerárias, bem como o controle mensal da arrecadação desta unidade administrativa; análise, verificação e repasse das licenças relacionadas às obras nos cemitérios para a aprovação do dirigente da unidade administrativa competente; atualização e manutenção dos registros de sepultamento, concessão de sepulturas de inumações, exumações e translado; atendimento ao público em geral e às funerárias; emissão de certificado de concessão de sepulturas; exercício de outras competências correlatas, em razão de sua natureza. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

IX - Chefe de Serviço de Cemitério: fiscalizar as atividades do Cemitério Municipal; manter o registro de sepulturas e quadras, planejando a abertura de covas segundo a média de sepultamento; numerar as sepulturas de acordo com o alinhamento nas quadras; controlar as certidões de óbito e expedir guias para inumações; executar os serviços de inumações, exumações e transladações; dar parecer sobre prorrogação e concessões, perpetuações e obras em sepultura; fiscalizar obras e conservação de sepulturas; controlar o registro de prazos e perpetuação de sepulturas; solicitar a publicação de editais para notificação de campas com prazos vencidos; emitir e controlar guias de pagamento de taxas de inumações, exumações, perpetuações, prorrogações, transladações e obras em sepulturas; zelar pela limpeza e conservação do Velório e Capela; efetuar os procedimentos necessários para o bom funcionamento da Capela e Velório; executar outras atribuições que lhe forem determinadas. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

X - Chefe de Divisão de Manutenção de Veículos: supervisionar as atividades dos órgãos que lhe são subordinados; zelar pelo perfeito estado da frota de veículos da Prefeitura, bem como das máquinas pesadas, realizando a sua manutenção; executar outras atribuições que lhe forem determinadas. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

XI - Chefe de Serviço de Oficina: executar serviços de mecânica em geral; executar pequenos serviços de funilaria; executar serviços de lavagem e lubrificação dos veículos; estabelecer escala de serviços dos operadores de máquinas e demais funcionários; controlar entrada e saída, hora trabalhada e consumo de combustíveis das máquinas; executar outras atribuições que lhe forem determinadas. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

XII - Chefe de Divisão de Transportes: supervisionar as atividades dos órgãos que lhe são subordinados; propor a aquisição de veículos

novos, bem com a venda de veículos inservíveis; orientar e fiscalizar a distribuição dos veículos da frota oficial para os diversos órgãos municipais; orientar e fiscalizar a utilização e a conservação dos veículos pelos usuários; executar outras atribuições que lhe forem determinadas. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

XIII - Chefe de Serviço de Garagem: executar serviços de lavagem e lubrificação da frota municipal; estabelecer escala de serviços dos motoristas e demais funcionários; controlar entrada e saída, quilometragem percorrida e consumo de gasolina dos veículos; executar serviço de abastecimento dos veículos da Prefeitura; fazer previsão de consumo da gasolina; controlar o uso de combustíveis e lubrificantes; controlar o uso dos veículos; controlar as horas extras e diárias dos motoristas; executar outras determinações que lhe forem atribuídas. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

Secretaria Municipal de Saúde: (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

I - Chefe de Divisão de Administração e Finanças: supervisionar todos os pedidos de compra da Secretaria de Saúde; controlar o saldo das dotações da Secretaria de Saúde; controlar os contratos com firmas de manutenção dos Equipamentos e Material Permanente do Hospital; distribuir e receber os documentos e processos do Hospital; supervisionar a compra, armazenamento e saída dos materiais estocados no Almoxarifado da Saúde; executar outras atribuições que lhe forem determinadas. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

II - Chefe de Serviço de Patrimônio: coordenar as ações de controle do patrimônio mobiliário da Secretaria Municipal de Saúde; proceder à inclusão ou exclusão no inventário de novos bens e equipamentos adquiridos; manter o inventário atualizado quanto à utilização e depreciação de móveis e equipamentos; supervisionar a equipe de trabalho no acompanhamento das informações junto aos diversos serviços da Secretaria Municipal de Saúde; comunicar ao superior hierárquico as principais demandas relacionadas ao serviço. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

III - Chefe de Serviço de Manutenção: coordenar a realização de pequenos reparos nos próprios da Secretaria Municipal de Saúde; estabelecer cronograma para atendimento às solicitações de serviços de manutenção formalizadas pelos diversos setores afetos à Secretaria Municipal de Saúde; estabelecer escala de trabalho dos profissionais integrantes da equipe de manutenção e supervisionar o trabalho realizado; encaminhar ao superior hierárquico as demandas cuja proporção estiver além das condições de atuação do serviço. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

IV - Chefe de Serviço de Gestão do Fundo Municipal de Saúde: gerenciar os recursos destinados ao desenvolvimento de ações e serviços de saúde, executados e coordenados pela Secretaria Municipal de Saúde, promover a implantação, consolidação e manutenção do Fundo Municipal de Saúde de acordo com os princípios e normas a ele aplicáveis. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

V - Chefe de Serviço de Gestão de Convênios: desenvolver, sempre que solicitado e em conjunto com o setor interessado, proposta de trabalho para captação de recurso; acompanhar o andamento e desdobramento da proposta de trabalho enviada; gerenciar os processos de convênio através de acompanhamento financeiro, logístico, indicadores de evolução e prestação de contas; acompanhar a evolução do plano de trabalho; manter o ministério e demais órgãos competentes periodicamente informados do andamento dos planos de trabalho. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

VI - Chefe de Divisão de Assistência Farmacêutica: administrar o estoque dos medicamentos de acordo com as exigências sanitárias e classes farmacológicas nos almoxarifados, realizando aquisição/seleção de medicamentos a partir do consumo médio, do estoque mínimo e do ponto de ressuprimento; garantir que os medicamentos sejam distribuídos dentro da data de validade e que o local de armazenamento possua condições ideais de temperatura e umidade, visando à manutenção das naturezas físicas e bioquímicas de suas composições; realizar seleção e padronização de medicamentos, juntamente com comissão formalizada, bem como, sugerir novos medicamentos, de acordo com as características dos atendimentos no município, com vantagens técnicas e econômicas, aos usuários e o poder público; promover distribuição dos medicamentos de forma racional, adequada à estrutura das Unidades Básicas, Setor de Emergência, Abrigos e demais setores de distribuição e atendimento, assim como, fiscalizar a entrada/saída dos medicamentos; orientar as especialidades médicas quanto ao uso correto dos medicamentos, conservação e padronização do município; promover e orientar através dos profissionais farmacêuticos o ensino e treinamento dos funcionários para o trabalho em Farmácia nas UBS - Unidades Básicas de Saúde e de PSF - Programa Saúde da Família; coordenar os profissionais farmacêuticos em suas funções, exigindo dos mesmos a emissão de relatórios, controle de estoques, armazenamento correto dos medicamentos nas unidades e setores por eles responsáveis, além de recolhimento e registro de receituários e relação de atendimento; emitir planilhas de estoque e pedido, consumo de unidades, registro de receituários em caso de uso contínuo aos profissionais farmacêuticos e/ou demais funcionários de farmácias; coordenar toda parte dos medicamentos psicotrópicos de uso controlado da Saúde Mental, mantendo-os em estoque individual, emitindo relatórios de atendimento e controle de receituários tanto branco quanto azul; responder pela aquisição, qualidade, distribuição e registro das substâncias controladas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Medicamentos e Correlatos; emitir mensalmente ou quando solicitado pela chefia imediata relatórios de estoque e consumo de medicamentos pelas unidades de atendimento; organizar e controlar as atividades técnico-administrativas do serviço, mantendo atualizado as informações, a documentação e seu arquivamento, além de avaliar o desempenho funcional de seus subordinados; assegurar atendimento adequado aos pacientes nas farmácias em relação à distribuição dos medicamentos; promover reuniões de instrução, avaliação e coordenação de atividades com toda equipe, orientando ainda quanto à interdição de lotes pela ANVISA e descartes seguindo as normas vigentes; sugerir e promover medidas para redução do custo operacional, mantendo a qualidade do serviço; cooperar com as especialidades no planejamento e execução de programas econômicos, técnicos e científicos; realizar inventários e auditorias periódicas e observar sistema de disposição ordenada do estoque, permitindo rápido inventário e fácil inspeção (conferir estoques, lote, validade, armazenamento, consumo, validação de refrigeradores, manutenção de equipamentos, aferidores de temperatura e umidade, inspeção de equipamentos contra insetos e roedores, limpeza das instalações); observar altura das pilhas, empilhamento máximo permitido e distâncias, conforme critérios previamente estabelecidos; orientar a organização dos medicamentos nas devidas prateleiras, com identificações próprias de acordo com a substância, forma, código e validade, em áreas tecnicamente adequadas à natureza física e bioquímica de suas composições; consultar as diferentes especialidades em relação à solicitação dos medicamentos que não estão apresentando rotatividade de estoque; coordenar as solicitações de medicamentos e correlatos nos órgãos e empresas públicos ou privados, de acordo com as funções determinadas do almoxarifado e logística (Fundação para Remédio Popular - FURP, Departamentos Regionais de Saúde - DRS, entre outros). (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

VII - Chefe de Serviço de Almoxarifado: coordenar os colaboradores do almoxarifado nas atividades de recebimento, conferência e armazenagem de medicamentos, material de enfermagem, equipamentos e material permanente e demais insumos pertencentes à SMS; controlar estoque físico dos insumos descritos acima; dispensar os insumos solicitados através de requisição pelas Unidades pertencentes a SMS; estabelecer as necessidades de aquisição dos materiais para fins de reposição de estoque, bem como, solicitar novas aquisições; elaborar balancete mensal da movimentação dos insumos; assessorar a Diretoria e SMS em assuntos pertinentes a sua área; desenvolver estudos objetivando o aprimoramento dos serviços da área; verificar no estoque físico a existência de material de consumo em desuso e com vencimento da validade próxima e informar à administração superior com antecedência necessária para realização de trocas/doação; acompanhar as autorizações de fornecimento e informar à Divisão de Farmácia a posição das entregas dos fornecedores, pendências e atrasos. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

VIII - Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas: colaborar, quando solicitado, com a elaboração da política municipal de gestão de pessoas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, fomentando o desenvolvimento de competências e a profissionalização dos servidores públicos

municipais; estabelecer a rotina de anotação e atualização de dados do histórico funcional dos servidores em conjunto com o Departamento de Recursos Humanos conforme pactuado; orientar a rotina de atendimento a servidores públicos municipais lotados na Secretaria Municipal de Saúde; acompanhar a política de gestão de carreiras; promover o planejamento, o desenvolvimento e a implantação de indicadores quantitativos e qualitativos de informações de pessoal; planejar, coordenar, prestar orientação técnica e acompanhar, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, as atividades de gestão de pessoas; orientar e acompanhar as normas e ações referentes à avaliação de indicadores de desempenho e resultados da área de gestão de pessoas, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e dar publicidade periodicamente, ao Gestor de Saúde Municipal, dos atos praticados na área de gestão de pessoas e de seus desdobramentos. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

IX - Chefe de Divisão de Regulação, Avaliação, Controle e Auditoria: operar e alimentar regularmente as bases de dados dos Sistemas de Informação, conforme normas do Ministério da Saúde; cadastrar e manter atualizado o Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - SCNES; elaborar a Programação Físico-Orçamentária - PFO das unidades de saúde; processar a produção dos estabelecimentos de saúde próprios, conveniados e contratados; monitorar a execução dos procedimentos por meio de ações de controle, avaliação e auditoria ambulatorial e hospitalar; disponibilizar dados de produção, subsidiando as ações de planejamento e gerenciamento. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

X - Chefe de Divisão de Atenção Básica: promover a prestação de assistência médica de urgência ao Município; promover o controle das doenças infectocontagiosas, procedendo à notificação compulsória ao órgão competente; promover o controle da infortunística e do absenteísmo; elaborar laudos médicos, quando houver necessidade de emitir licenças médicas superior a 90 (noventa) dias; executar outras atribuições que lhe forem determinadas. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

XI - Chefe de Serviço de Coordenadoria das Unidades Básicas de Saúde/UBS: administrar as Unidades Básicas de Saúde e as Unidades de Estratégia de Saúde da Família situadas no Município; promover o atendimento com cordialidade aos usuários do Sistema de Saúde Municipal; manter o controle dos materiais necessários ao bom funcionamento das unidades; coordenar, supervisionar e orientar projetos e programas referentes à estratégia da Saúde da Família nas localidades onde ocorre o programa; cumprir e fazer observar as ordens, as normas e as instruções encaminhadas pelos órgãos superiores; manter o superior hierárquico devidamente informado sugerindo-lhe a adoção de medidas julgadas oportunas e convenientes; entender-se com os correspondentes órgãos da administração pública sobre assuntos imediatos e unicamente ligados aos interesses da saúde pública; executar outras atribuições que lhe forem determinadas. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

XII - Chefe de Divisão de Especialidades: promover a articulação e coordenação dos serviços de especialidades médicas, bem como sua interação com as demais unidades de saúde do município; executar outras atribuições que lhe forem determinadas. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

XIII - Chefe de Serviço Ambulatorial de Especialidades: Promover, coordenar e supervisionar as ações voltadas ao atendimento ambulatorial de especialidades no Município; cumprir e fazer observar as normas e instruções encaminhadas pelos órgãos superiores; gerenciar as atividades dos profissionais vinculados a fim de garantir a qualidade na prestação do serviço; propor ao Superior hierárquico projetos com políticas de atendimento ambulatorial de especialidades; desenvolver demais atividades atribuídas pelo superior hierárquico. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

XIV - Chefe de Serviço de Especialidades Pediátricas: promover a assistência à criança por meio da realização de exames que forem julgados necessários; realizar exames para a prevenção de doenças neonatais; auxiliar na manutenção do ambulatório de pediatria; executar outras atribuições que lhe forem determinadas. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

XV - Chefe de Serviço de Atenção Integral à Saúde da Mulher: promover, coordenar, supervisionar e orientar projetos e programas referentes ao CAISM no Município; dirigir, orientar e fiscalizar todas as atividades inerentes a CAISM no Município; propor ao superior hierárquico, diretrizes e normas para os trabalhos a serem executados; cumprir e fazer observar as ordens, as normas e as instruções encaminhadas pelos órgãos superiores; manter o superior hierárquico devidamente informado da situação real do CAISM, de seus serviços sugerindo-lhe a adoção de medidas julgadas oportunas e convenientes; entender-se com os correspondentes órgãos da administração pública sobre assuntos imediatos e unicamente. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

XVI - Chefe de Serviço de Atenção Integral à Saúde do Idoso: promover, coordenar e supervisionar as ações voltadas à Saúde do Idoso no Município; cumprir e fazer observar as normas e instruções encaminhadas pelos órgãos superiores; gerenciar as atividades dos profissionais vinculados a fim de garantir a qualidade na prestação do serviço; propor ao Superior hierárquico projetos com políticas de atenção à Saúde do Idoso; desenvolver demais atividades atribuídas pelo superior hierárquico. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

XVII - Chefe de Serviço de Especialidades Odontológicas: supervisionar a realização de procedimentos odontológicos especializados; coordenar ações para o cumprimento das normas, rotinas e instruções emitidas e aprovadas pelas autoridades competentes; executar outras atividades que lhe forem atribuídas por superior hierárquico. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

XVIII - Chefe de Divisão de Saúde Mental: coordenar e articular as ações de planejamento, administração, bem como, as rotinas operacionais dos Serviços de Atenção Psicossociais e suas interações ou eventuais intervenções conjuntas com os demais serviços de saúde municipais quanto à atenção aos portadores de transtornos mentais. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

XIX - Chefe de Serviço de Atenção Psicossocial: organizar e acompanhar o serviço para atendimento de pessoas portadoras de transtornos mentais graves e severos; estabelecer normas, critérios, procedimentos internos e recursos de RH; delegar funções aos colaboradores do setor; avaliar periodicamente as estratégias adotadas para a reabilitação de pessoas portadoras de transtornos mentais graves e severos, providenciando as devidas atualizações e alterações sempre que necessário, através de reuniões e discussões de equipe; revisão de prontuários; realizar articulação permanente com as chefias de outros serviços que também atendam a demanda de portadores de transtornos mentais, para estabelecer fluxos para melhor resolutividade do serviço, além do objetivo final que é a reinserção social do paciente. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

XX - Chefe de Serviço de Atenção Psicossocial - Álcool e Drogas: organizar e acompanhar o serviço para atendimento de pessoas usuárias de álcool e outras drogas; estabelecer normas, critérios, procedimentos internos e recursos de RH; delegar funções aos colaboradores do setor; avaliar periodicamente as estratégias adotadas para a reabilitação de pessoas portadoras de transtornos mentais graves e severos, providenciando as devidas atualizações e alterações sempre que necessário; através de reuniões e discussões de equipe; revisão de prontuários; realizar articulação permanente com as chefias de outros serviços que também atendam a demanda de portadores de transtornos mentais, para estabelecer fluxos para melhor resolutividade do serviço, além do objetivo final que é a reinserção social do paciente. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

XXI - Chefe de Serviço de Vigilância Sanitária: exercer a fiscalização das condições de higiene nos estabelecimentos comerciais, em especial nas habitações coletivas e os que lidam com gêneros alimentícios, bem como, feiras livres e ambulantes; desenvolver campanhas de esclarecimentos, quanto à higiene e Saúde Pública; executar outras atribuições que lhe forem determinadas. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

XXII - Chefe de Serviço de Controle de Zoonoses: promover a profilaxia das zoonoses, em particular da raiva; proceder ao cadastramento da

população canina e efetuar a apreensão de animais errantes; promover campanhas de vacinação antirrábica animal e palestras de cunho orientativo; observar os animais agressores; proceder consultas e atendimentos de emergência em animais; monitorar e combater a proliferação da dengue; executar outras atribuições que lhe forem determinadas. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

XXIII - Chefe de Serviço de Atendimento a Doenças Transmissíveis: planejar, coordenar e orientar dentro dos princípios científicos, tecnológicos e normas da organização as ações pertinentes à estratégia de combate à doenças transmissíveis; definir os relatórios de produção a fim de que possibilitem o gerenciamento do atendimento; definir condutas adequadas de prevenção de doenças de Notificação Compulsória; orientar as rotinas de tratamento, consultas, exames; promover e organizar eventos e campanhas a fim de orientar e conscientizar a população; supervisionar a evolução dos serviços auxiliares de diagnóstico e tratamento; analisar as informações geradas dos atendimentos de SADT com elaboração e emissão de planilhas mensais para o controle de avaliação; gerar relatórios mensais referente ao SADT para processamento dos dados, emitindo aos órgãos competentes e chefia imediata; manter atualizados a base municipal de dados estatísticos relacionados as rotinas do setor; coordenar programas de auxilio aos portadores de doenças infectocontagiosas de Notificação Compulsória, a fim de inseri-los no convivio social sem perdas; executar outras tarefas determinadas por seu Superior Hierárquico. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

XXIV - Chefe de Serviço de Vigilância Epidemiológica: organizar, orientar e supervisionar ações que permitam reunir todos os dados indispensáveis para conhecer, a qualquer momento, o comportamento ou história natural das doenças presentes no município; detectar ou prever alterações de seus fatores condicionantes e de posse dessas informações, propor medidas de intervenção para reprimir ou amenizar os danos à população; elaborar ações e estratégias em saúde; executar outras tarefas determinadas por seu Superior Hierárquico. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

XXV - Chefe de Serviço de Referência em Saúde do Trabalhador: atender todos e quaisquer acidentes do trabalho, bem como, doença e agravos ocupacionais relacionados ao ambiente do trabalhador, excluídos os de competência do SESMT Municipal; estabelecer o nexo causal do Acidente do Trabalho; coordenar equipe técnica nas atribuições de assistência, promoção, notificação e vigilância afetas à Saúde do Trabalhador; viabilização de possíveis encaminhamentos; avaliação e intervenção em ambientes de trabalho; apoio à equipe responsável pelo tratamento do paciente na Rede SUS; capacitação das equipes da área de abrangência; palestras em instituições; elaboração de folders, panfletos e cartilhas educativas, principalmente na elaboração de projetos que venham a favorecer a Saúde do Trabalhador em prevenção e agravos; executar outras atribuições que lhe forem determinadas. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

XXVI - Chefe do Serviço de Informação e Educação em Saúde: supervisionar e acompanhar a organização, sistematização, formatação e disponibilização dos dados e informações oriundos dos diversos trabalhos executados pelos diferentes setores do Departamento de Vigilância à Saúde e de outros setores da Secretaria de Saúde e Secretarias que tenham interface com a mesma; providenciar a atualização das bases de dados de programas estatísticos e de notificação do Ministério da Saúde; promover ações de educação em saúde junto à população do município; promover a busca e aplicação de ações de educação permanente, através de todos os meios disponíveis; desenvolver demais atividades atribuídas por superior hierárquico. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

XXVII - Chefe da Divisão da Unidade de Pronto-Atendimento: exercer a articulação e coordenação do planejamento estratégico, administrativo e operacional das unidades de pronto atendimento do município, observando os princípios de garantia da universalidade, atenção integral e equidade de acesso, preconizados pelo Sistema Único de Saúde - SUS, buscando aprimorar a qualidade no desempenho dos serviços prestados. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

XXVIII - Chefe de Serviço Administrativo da Unidade de Pronto-Atendimento: supervisionar os serviços de recepção, acolhimento e rotinas administrativas realizados na Unidade de Pronto Atendimento; participar na elaboração de padrões de equipamentos e materiais a serem utilizados; promover com base nos indicadores a análise estatística das atividades desempenhadas na Unidade de Pronto Atendimento; desempenhar outras atividades que lhe forem atribuídas por superior hierárquico. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

XXIX - Chefe de Serviço de Enfermagem da Unidade de Pronto-Atendimento: definir fluxos considerando o modelo do Ministério da Saúde; implantar processo de Acolhimento com Classificação de Risco; estabelecer e adotar o cumprimento de protocolos de acolhimento, atendimento clínico, de classificação de risco e de procedimentos administrativos conexos, atualizando-se sempre que a evolução do conhecimento tornar necessário; estabelecer atendimento e procedimentos de enfermagem adequados aos casos demandados à unidade; garantir apoio técnico e logístico para o bom funcionamento da Unidade; proporcionar um atendimento de qualidade para o usuário do SUS de forma técnica e humanizada. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

XXX - Chefe do Serviço Médico da Unidade de Pronto-Atendimento: supervisionar os procedimentos de consulta médica em regime de pronto atendimento; dirigir, orientar e fiscalizar todas as atividades da Divisão Médica; propor ao superior hierárquico, diretrizes e normas para os trabalhos a serem executados; cumprir e fazer observar as ordens, as normas e as instruções encaminhadas pelos órgãos superiores; manter seu superior hierárquico devidamente informado, sugerindo-lhe a adoção de medidas julgadas oportunas e convenientes; exercer ação pessoal sobre todos os escalões subordinados, visando a uma perfeita coordenação para o cumprimento de suas funções; entender-se com os correspondentes órgãos da administração pública sobre assuntos imediatos e unicamente ligados aos interesses da Divisão Médica; acompanhar as verificações de auditoria relativa à sua área de atuação; executar outras atividades que lhe forem atribuídas na área de sua competência. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

XXXI - Chefe da Divisão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência: exercer a articulação, coordenação, controle funcional e assistencial da execução de ações que estejam ligados à Política Nacional de Atenção às Urgências e Emergências do SUS garantindo a universalidade, atenção integral e equidade de acesso, buscando aprimorar a qualidade no desempenho dos serviços de Saúde em nível pré-hospitalar, com a integração de ações e a racionalização dos recursos; elaborar cronograma de serviços, exercer a coordenação geral, planejamento das atividades, elaborar relatórios e apresentações de prestação de contas. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

XXXII - Chefe do Serviço Administrativo do SAMU: responder pela execução das atividades administrativas; responder pelas diretrizes das atividades; organizar informações, planejar o trabalho do cotidiano e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área; realizar trabalhos administrativos e atendimento, no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área; manter, diariamente, informação atualizada dos recursos disponíveis para o atendimento às urgências; prover banco de dados estatísticos atualizados no que diz respeito a atendimentos de urgência, a dados médicos e a dados de situações de crise e de transferência inter-hospitalar de pacientes graves, bem como de dados administrativos; realizar relatórios mensais e anuais SMS, sobre os atendimentos de urgência, transferências inter-hospitalares de pacientes graves e recursos disponíveis na rede de saúde para o atendimento às urgências; identificar, através do banco de dados da Central de Regulação, ações que precisam ser desencadeadas dentro da própria área da saúde e de outros setores, como trânsito, planejamento urbano, educação dentre outros. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

XXXIII - Chefe do Serviço de Enfermagem do Samu: exercer a articulação, coordenação, controle funcional e assistencial da execução de ações e serviços de enfermagem no transporte de pacientes graves e atendimento pré- hospitalar móvel que estejam ligados à Política Nacional de Atenção às Urgências e Emergências do SUS garantindo a universalidade, atenção integral e equidade de acesso, buscando aprimorar a qualidade no desempenho dos serviços de Saúde em nível pré-hospitalar, com a integração de ações e a racionalização dos recursos, participando como órgão de assessoramento do Presidente do Consórcio, organizando, supervisionando, coordenando o controle dos serviços de enfermagem prestados; elaborar cronograma de serviços, exercer a coordenação das equipes de trabalho, solicitar compra de materiais necessários para o

atendimento pré- hospitalar, elaborar relatórios, planejar cursos de treinamento e aperfeiçoamento dos profissionais da saúde (recertificação periódica) no Núcleo Permanente de Educação em Urgências (NEU). (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

XXXIV - Chefe do Serviço Médico do Samu: exercer a articulação, coordenação, controle funcional e assistencial da execução de ações e serviços na área de regulação das urgências, transporte de pacientes graves e atendimento pré- hospitalar móvel que estejam ligados à Política Nacional de Atenção às Urgências e Emergências do SUS garantindo a universalidade, atenção integral e equidade de acesso, buscando aprimorar a qualidade no desempenho dos serviços de Saúde em nível pré-hospitalar, com a integração de ações e a racionalização dos recursos, participando como órgão de assessoramento do Presidente do Consórcio, organizando, supervisionando, coordenando o controle dos serviços médicos prestados; elaborar cronograma de serviços, exercer a coordenação das equipes de trabalho, solicitar compra de materiais necessários para o atendimento pré- hospitalar, elaborar relatórios, planejar cursos de treinamento e aperfeiçoamento dos profissionais da saúde (recertificação periódica) no Núcleo de Educação em Urgências (NEU). (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

XXXV - Chefe do Serviço Operacional do Samu: operar o sistema de radiocomunicação e telefonia nas Centrais de Regulação; exercer o controle operacional da frota de veículos do sistema de atendimento pré-hospitalar móvel; manter a equipe de regulação atualizada a respeito da situação operacional de cada veículo da frota; acompanhar e supervisionar as viaturas em malha viária e nas principais vias de acesso de todo o território abrangido pelo serviço de atendimento Pré-Hospitalar Móvel. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

XXXVI - Chefe da Divisão da Unidade de Prontos-Socorros: exercer a articulação e coordenação do planejamento estratégico, administrativo e operacional das unidades de prontos-socorros do Município, observando os princípios de garantia da universalidade, atenção integral e equidade de acesso, preconizados pelo Sistema Único de Saúde - SUS, buscando aprimorar a qualidade no desempenho dos serviços prestados. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

XXXVII - Chefe de Serviço Administrativo dos Prontos-Socorros: supervisionar o atendimento efetuado nos Postos de Prontos-Socorros; participar na elaboração de padrões de equipamentos e materiais a serem utilizados; elaborar relatório anual detalhado das atividades dos postos de Prontos-Socorros; executar outras atribuições que lhe forem determinadas. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

XXXVIII - Chefe de Serviço de Plantão de Enfermagem dos Prontos-Socorros: desenvolver plano de ação a ser seguido a curto e longo prazo, incluindo objetivos, estratégias e relação de providências, consideradas para atingir os objetivos estabelecidos; prever estruturas do serviço de enfermagem, considerando os planos de crescimento e desenvolvimento do Hospital; orientar e colaborar nos programas de educação para o pessoal da equipe de enfermagem, tendo em vista as necessidades de assistência prestada, aperfeiçoamento ou introdução de novas técnicas de enfermagem e a melhoria dos padrões de assistência; avaliar os programas de trabalho e o desempenho do pessoal em serviço; estabelecer meios e métodos de comunicação, que contribuam de maneira eficiente na tomada de decisões (reuniões, relatórios e entrevistas); planejar, organizar e dirigir o Serviço de Enfermagem; estabelecer um regime de trabalho eficaz; elaborar um quadro de pessoal de enfermagem; analisar e avaliar a assistência de enfermagem prestada aos pacientes; desenvolver atividades de pesquisa em assuntos de enfermagem; convocar e presidir reuniões com o pessoal de enfermagem; elaborar escala de folgas e férias do pessoal de enfermagem; requisitar material e equipamento para as diversas unidades de enfermagem; controlar o material e equipamento; propor medidas que visem melhorar o padrão de enfermagem; cooperar com as Escolas de Enfermagem que solicitem campo de estágio e outras instituições; apresentar à Divisão afeta relatórios mensais das atividades realizadas; executar outras atribuições que lhe forem determinadas. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

XXXIX - Chefe de Serviço Médico dos Prontos-Socorros: promover, coordenar, supervisionar e orientar projetos e programas na área de enfermagem e medicina no Município; dirigir, orientar e fiscalizar todas as atividades da Divisão Médica; propor ao superior hierárquico, diretrizes e normas para os trabalhos a serem executados; cumprir e fazer observar as ordens, as normas e as instruções encaminhadas pelos órgãos superiores; manter seu superior hierárquico devidamente informado, sugerindo-lhe a adoção de medidas julgadas oportunas e convenientes; exercer ação pessoal sobre todos os escalões subordinados, visando a uma perfeita coordenação para o cumprimento de suas funções; entender-se com os correspondentes órgãos da administração pública sobre assuntos imediatos e unicamente ligados aos interesses da Divisão Médica; acompanhar as verificações de auditoria relativa à sua área de atuação; executar outras atividades que lhe forem atribuídas na área de sua competência. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

Secretaria Municipal de Assistência Social: (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

I - Chefe de Divisão de Programas Comunitários: coordenar e/ou prestar assessoria técnica na elaboração e execução de planos, programas e projetos a serem desenvolvidos, a partir das necessidades institucionais e comunitárias; manter contato com os recursos sociais específicos objetivando o encaminhamento dos usuários para outros atendimentos; divulgar à comunidade, através de campanhas e publicações os recursos sociais nela existentes; manter atualizado os recursos comunitários necessários ao desenvolvimento das atividades da Divisão, a nível Municipal, Estadual e Federal; propor ao Departamento a realização de cursos de formação continuada e ou aperfeiçoamento técnico dos funcionários; coordenar, supervisionar e orientar os programas de Proteção Social Básica, no que se refere às normas padrões, objetivos, metas e procedimentos traçados pela NOB/SUAS 2010 e Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais; realizar reuniões técnicas e de avaliação com equipe; emitir, quando solicitado pelo Departamento, parecer técnico e administrativo referente assuntos atinentes à Divisão; supervisionar o registro geral e/ou arquivo de prontuários dos usuários atendidos pelos programas da Divisão; oferecer suporte e participar na elaboração do orçamento, relatório de gestão, plano municipal e outros documentos que possam subsidiar a política pública municipal; oferecer suporte ao Departamento no que se refere às necessidades de recursos patrimoniais, materiais e humanos da Divisão e dos respectivos serviços a ela subordinados; orientar, assessorar, avaliar e supervisionar o trabalho dos funcionários subordinados à Divisão, visando a qualidade de atendimento junto à demanda, aplicando normas, procedimentos e medidas administrativas quando necessário; coordenar os programas, projetos, serviços e benefícios dos Centros de Referência de Assistência Social e Postos Sociais; supervisionar o Serviço de Gestão de Programas Sociais; zelar pelos bens patrimoniais alocados na Divisão; executar outras atribuições que lhe forem determinadas previstas no SUAS. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

II - Chefe de Divisão de Capacitação, Geração de Renda e Educação Social: ofertar cursos de capacitação e qualificação profissional de acordo com o mercado e interesse da população; incentivar a formação de grupos de produção e de artesãos orientando quanto à organização de cooperativas e direitos previdenciários; organizar exposição e feiras com objetivo de divulgação e comercialização dos trabalhos; incentivar a participação e organizar exposições e feiras dos trabalhos confeccionados pelos alunos da Divisão; prestar apoio a grupos comunitários através de divulgação e comercialização dos trabalhos; oferecer suporte ao Departamento ao que se refere às necessidades de recursos patrimoniais, materiais e humanos da Divisão e dos respectivos serviços a ela subordinados; elaborar relatórios avaliativos e estatísticos da Divisão; orientar, assessorar, avaliar e supervisionar o trabalho dos funcionários subordinados à Divisão, visando a qualidade de atendimento junto à demanda, sugerindo normas de procedimentos e medidas administrativas quando necessário; divulgar através dos meios disponíveis os vários programas e eventos da Divisão, viabilizando o acesso da demanda; manter atualizado os recursos comunitários necessários ao desenvolvimento das atividades da Divisão; manter atualizado os recursos comunitários necessários ao desenvolvimento das atividades da Divisão, a nível Municipal, Estadual e Federal; manter contato com os diversos órgãos da Administração Municipal, visando o suporte e cumprimento das atividades a serem desenvolvidas; propor ao Departamento a realização de cursos de formação continuada e/ou aperfeiçoamento técnico dos funcionários; emitir, quando solicitado pelo Departamento, parecer técnico e administrativo referente assuntos atinentes à Divisão; orientar, assessorar, avaliar e supervisionar o trabalho dos funcionários ligados à Divisão, visando a qualidade de atendimento junto à demanda, sugerindo normas, procedimentos e medidas administrativas quando necessário; zelar pelos bens patrimoniais alocados na Divisão; executar outras atribuições que lhe forem determinadas previstas no SUAS. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

III - Chefe de Divisão de Estudos e Planejamento Social: organizar e coordenar os serviços a serem realizados pelos técnicos locados na Divisão; assessorar e monitorar os Departamentos, Coordenadorias Especiais, Divisões, Serviços e Coordenadorias, no trato aos assuntos referentes ao campo da Assistência Social; elaborar: Relatórios de Gestão e Plano Municipal de Assistência Social anualmente; participar e promover reuniões, conferências, fóruns que possibilitem o melhor desenvolvimento das ações; propor política de capacitação permanente na Assistência Social; coordenar e ou prestar assessoria técnica na elaboração e execução de planos, programas e projetos a serem desenvolvidos a partir das necessidades institucionais e comunitárias; elaborar relatórios avaliativos e estatísticos da Divisão; subsidiar as Entidades de Assistência Social e os diversos setores da Secretaria na elaboração de projetos sociais; assessorar e monitorar programas, projetos e serviços conveniados com as entidades de assistência social de forma sistemática, através de visitas, reuniões, orientações, pesquisas, dentre outras formas; manter gestões para implantação de um "sistema" de base de dados, relativo as atividades de Assistência Social, para organizar e acompanhar as diversas ações, visando a vigilância socioassistencial; disponibilizar dados para o Jurídico elaborar o Termo de Convênio, entre a Municipalidade e as Entidades que compõem a rede socioassistencial do Município, bem como, a Lei autorizadora do repasse; realizar levantamento de indicadores através de estudo e pesquisa, visando o mapeamento das áreas de vulnerabilidade para subsidiar a Política Municipal de Assistência Social; compilar dados ofertados pelos programas e projetos cofinanciados, para emissão de relatórios para o Governo Federal, Estadual e Conselho Municipal de Assistência Social; organizar fóruns e eventos sobre temáticas pertinentes à Política Nacional de Assistência Social; atuar em conjunto com o Conselho Municipal de Assistência Social na vigilância e controle da rede socioassistencial; cooperar, com os setores responsáveis pela proteção social especial e pelos benefícios eventuais, na elaboração de planos de ação em situações de emergência e calamidade; coletar e compilar dados para subsidiar diagnósticos sociais e o planejamento das ações; preenchimento de planos, programas e projetos on-line, pertinentes à PNAS/SUAS; fornecer dados e subsídios necessários à captação de recursos; realizar reuniões técnicas de avaliação com a equipe e/ou com demais setores; executar outras atribuições que lhe forem determinadas pela Secretaria; avaliar Planos de Trabalho da Rede de Assistência Social pública e privada; orientar, assessorar e supervisionar o trabalho dos funcionários lotados na Divisão, visando a qualidade do atendimento junto à demanda, sugerindo ao Departamento normas, procedimentos e medidas administrativas quando necessárias; zelar pelos bens patrimoniais alocados na Divisão; executar outras atribuições que lhe forem determinadas previstas no SUAS. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

IV - Chefe de Divisão de Programas da Criança e Adolescente: propor planos para o desenvolvimento de programas, visando o benefício global do segmento PAEFI (Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos), serviço em abordagem social, proteção social a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas (liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade), serviço de proteção especial para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias e serviço especializado para pessoas em situação de rua, demanda que se encontra em situação de risco e/ou vulnerabilidade social, que teve seus direitos violados; incentivar e implementar os programas já em andamento, reestruturando-os se necessário; coordenar e assessorar a elaboração e execução de programas direcionados ao segmento; manter contato com os diversos órgãos da administração municipal, visando o suporte e cumprimento das atividades a serem desenvolvidas; divulgar através dos meios disponíveis os vários programas da divisão, no sentido de que os mesmos se tornem conhecidos do público, possibilitando o acesso aos mesmos pelas pessoas necessitadas; divulgar através dos meios disponíveis os vários programas e eventos da divisão, viabilizando o acesso da demanda; propor ao departamento a realização de cursos de formação continuada e/ou aperfeiçoamento técnico dos funcionários; realizar reuniões técnicas e de avaliação da equipe; emitir, quando solicitado pelo Departamento, parecer técnico e administrativo referente assuntos atinentes à Divisão; elaborar, juntamente com o Departamento, a escala de férias dos funcionários distribuídos nas diversas dependências a ela subordinada; oferecer suporte ao Departamento ao que se refere às necessidades de recursos patrimoniais, materiais e humanos da Divisão e dos respectivos serviços a ela subordinados; orientar, assessorar, avaliar e supervisionar o trabalho dos funcionários subordinados à Divisão, visando a qualidade de atendimento junto à demanda, sugerindo normas, procedimentos e medidas administrativas quando necessário; zelar pelos bens patrimoniais alocados na Divisão; executar outras atribuições que lhe forem determinadas previstas no SUAS. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

V - Chefe de Serviço de Apoio à Criança e Adolescente: propor à Divisão os planos para desenvolvimento das atividades ligadas ao serviço PAEFI (Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos), serviço em abordagem social, proteção social a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas (liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade), serviço de proteção especial para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias e serviço especializado para pessoas em situação de rua, demanda que se encontra em situação de risco e/ou vulnerabilidade social, com seus direitos violados; supervisionar, orientar e oferecer suporte técnico e administrativo aos setores vinculados ao serviço; analisar as propostas apresentadas ao serviço, e, de maneira opinativa, submeter à divisão; zelar pelo desenvolvimento dos programas implantados, supervisionando-os, comunicando e propondo soluções à divisão e quando do surgimento de qualquer intercorrência; coordenar, supervisionar, operacionalizar e viabilizar suporte técnico e administrativo ao desenvolvimento dos projetos em parceria com os Governos Federal e Estadual; realizar reuniões técnicas, de avaliação da equipe e de aspectos relacionados ao desenvolvimento dos programas implantados; propor a criação de novos programas, e manter os já em andamento, reestruturando-os reformulando-os, se necessário; emitir, quando solicitado, bem como, quando julgar necessário, parecer técnico e administrativo relativo aos assuntos ligados ao serviço; manter contato com os órgãos da administração municipal, visando o suporte e cumprimento das atividades a serem desenvolvidas; fornecer subsídios à Divisão e na elaboração dos planos e programas em andamento ou a serem implantados; propor à Divisão a realização de cursos de formação continuada e/ou aperfeiçoamento técnico dos funcionários dos serviços da área; participar e oferecer subsídios para a elaboração do orçamento, relatório de gestão, Plano Municipal e documentos estatísticos; oferecer suporte à Divisão ao que se refere às necessidades de recursos patrimoniais, materiais e humanos do serviço; orientar, assessorar, avaliar e supervisionar o trabalho dos técnicos que atuam nos programas, visando à qualidade de atendimento junto à demanda, sugerindo normas, procedimentos e medidas administrativas quando necessário; zelar pelos bens patrimoniais alocados no serviço; executar outras atribuições que lhe forem determinadas previstas no SUAS. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

VI - Chefe de Serviço de Triagem e Atenção às Unidades de Abrigamento: propor à divisão planos para o desenvolvimento das atividades, ligadas aos serviços de atendimento à criança, adolescente, adultos, famílias, mulheres em situação de violência, aos jovens e aos adultos com deficiências e idosos, demanda que se encontra em situação de risco e/ou vulnerabilidade social, que teve seus direitos violados e que necessita de medida protetiva de acolhimento provisório; comunicar à divisão, bem como ao poder judiciário os acolhimentos, desligamentos, evasões e demais eventos ligados aos acolhidos; assegurar o acesso da demanda às demais políticas e proceder encaminhamentos à rede socioassistencial; viabilizar a convivência comunitária, objetivando inclusão social; realizar reuniões e encontros com acolhidos e suas famílias; orientar, assessorar, avaliar e supervisionar o trabalho das equipes que atuam dentro das unidades de acolhimento, visando à qualidade de atendimento junto à demanda, sugerindo a aplicação de normas, procedimentos e medidas administrativas quando necessário; apoiar e incentivar os profissionais das unidades de acolhimento nas ações socioeducativas; elaborar planejamento anual de atividades, bem como do projeto político-pedagógico das unidades de acolhimento em conjunto com a equipe técnica e demais funcionários; administrar, avaliar e otimizar os serviços prestados nas unidades de acolhimento; realizar busca ativa no município; oferecer suporte técnico e administrativo à equipe de trabalho das unidades de acolhimento afim de garantir efetiva intervenção no sistema familiar, visando a construção e/ou reconstrução dos vínculos afetivos; emitir à divisão, quando solicitado ou julgar necessário, parecer técnico e administrativo relativo aos assuntos ligados ao serviço; requisitar aos setores competentes os recursos necessários ao desenvolvimento das atividades e estruturação dos abrigos; propor à divisão a realização de cursos de formação continuada e/ou aperfeiçoamento técnico dos funcionários; analisar as propostas apresentadas ao serviço, e, de maneira opinativa, submeter à divisão; coordenar, supervisionar e viabilizar suporte técnico e administrativo ao desenvolvimento dos projetos de atenção à demanda de alta complexidade; zelar pelo desenvolvimento das atividades das unidades de acolhimento, supervisionando-as, comunicando e propondo soluções à divisão quando do surgimento de qualquer intercorrência; realizar reuniões técnicas, de avaliação e da equipe considerando os aspectos relacionados às unidades de acolhimento; propor a criação de novos projetos de desenvolvimento biopsicossocial da demanda e manter os já em andamento, reestruturando-os, se necessário; participar e oferecer subsídios para a elaboração do orçamento programa, relatório

de gestão, plano municipal e documentos estatísticos; garantir o acolhimento da demanda encaminhada pelo conselho tutelar, e poder judiciário; zelar pelos bens patrimoniais alocados no serviço; executar outras atribuições que lhe forem determinadas previstas no SUAS. (Redação dada pela Lei n° 3.917, de 2018)

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania: (Redação dada pela Lei n° 3.917, de 2018)

I - Chefe de Divisão de Vídeo e Monitoramento: supervisionar, coordenar, controlar e orientar a execução dos projetos e atividades afetos à Divisão de Videomonitoramento e responder pelos encargos atribuídos; orientar a execução de todas as operações e atividades da Divisão de Videomonitoramento de acordo com as normas técnicas, protocolos nacionais e internacionais, legislação vigente bem como demais padrões de qualidade, produtividade e custos ditados por princípios e critérios estabelecidos; acelerar a eficiência e reduzir os custos operacionais de atividades e projetos sob responsabilidade da Divisão de Videomonitoramento; requisitar de seus superiores e distribuir os recursos humanos e materiais necessários à execução das atividades, bem como controlar sua adequada utilização; coordenar e controlar o cumprimento de normas, rotinas e instruções emitidas e aprovadas por autoridade superior e demais autoridades competentes, em especial relacionadas ao funcionamento da Divisão de Videomonitoramento; emitir pareceres em processos que lhe tenham sido distribuídos por autoridade superior cujos assuntos sejam afetos à Divisão de Videomonitoramento; comunicar ao superior imediato quaisquer deficiências ou ocorrências relativas aos serviços sob sua responsabilidade, bem como, propor alternativas para solucioná-las; promover reuniões periódicas de monitoramento entre subordinados, a fim de dirimir dúvidas, ouvir sugestões e discutir assuntos de interesse da Divisão; orientar, coordenar, controlar e supervisionar o cumprimento das normas, princípios e critérios estabelecidos para o funcionamento da Divisão de Videomonitoramento; supervisionar, controlar e orientar as atividades de seus órgãos subordinados objetivando manter em bom estado de conservação os prédios, os equipamentos e as instalações pertencentes à Divisão de Videomonitoramento, encaminhando quando aplicável, solicitações de reparos necessários; zelar pela disciplina na sala de videomonitoramento e aplicar as penalidades aos subordinados, dentro de sua competência de acordo com a legislação vigente; comunicar periodicamente à Divisão de Pessoal, as faltas, atrasos e demais atividades relativas à Administração de Pessoal; submeter à aprovação do superior imediato a escala de férias de seus subordinados; promover a movimentação de pessoal nas unidades pertencentes à Divisão de Videomonitoramento que lhe são subordinadas, de acordo com as normas e critérios estabelecidos; aplicar e fazer aplicar os instrumentos de avaliação de pessoal; encaminhar a seus superiores, propostas de promoção de servidores para deliberação dos órgãos competentes; controlar a frequência, pontualidade, serviços externos e os gastos do pessoal diretamente subordinados à Divisão de Videomonitoramento; desempenhar outras atribuições que lhe forem determinadas. (Redação dada pela Lei n° 3.917, de 2018)

II - Chefe de Divisão de Vigilância Patrimonial: preparar e controlar a escala de vigilantes; garantir de forma ininterrupta o serviço de guarda patrimonial de todos os próprios municipais; promover o controle do pessoal lotado na Divisão, ressalvadas as exceções legais; hastear e arriar o Pavilhão Nacional quando aplicável; proceder a abertura e fechamento das Repartições Municipais; organizar e distribuir as tarefas dos Encarregados de Vigilância, zelando pela boa execução dos trabalhos; monitorar a capacitação e o treinamento com vistas à evolução técnica e profissional de toda sua equipe; executar outras atribuições que lhe forem determinadas. (Redação dada pela Lei n° 3.917, de 2018)

III - Chefe de Divisão da Comissão Municipal de Defesa Civil - COMDEC: compete a coordenação dos recursos humanos e materiais visando prevenir, atender, reduzir ou conter os efeitos de situações de emergência produzidos por fatores anormais e adversos de ordem climáticas, atmosféricas, geológicas, sanitárias e psicossocial, que afetem gravemente a comunidade, privando-a total ou parcialmente do atendimento de suas necessidades ou ameaçando a existência ou a integridade de seus elementos componentes, e compete ainda, as demais atribuições conferidas em Lei. (Redação dada pela Lei n° 3.917, de 2018)

Dos Órgãos (Redação dada pela Lei.n° 3.917, de 2018)

Secretaria Municipal de Governo: formular, implementar e supervisionar, em conjunto com os demais Órgãos da Administração, a política de governo; coordenar as relações institucionais entre o Poder Executivo Municipal e os demais Poderes Públicos em todas as esferas de Governos; coordenar as relações político- administrativas com outros Municípios e com atividades privadas ou governamentais; obter, elaborar e prestar as informações requeridas pela Câmara Municipal; promover o atendimento de autoridades e do público em geral; cuidar de todo o expediente e atividades administrativas de apoio, providenciando, entre outros, o recebimento e expedição de ofícios e correspondências da respectiva Pasta. (Redação dada pela Lei n° 3.917, de 2018)

Secretaria Municipal de Planejamento: elaborar a proposta do Plano Plurianual, de Lei de Diretrizes Orçamentárias e dos Orçamentos Anuais; acompanhar todos os controles orçamentários das Administrações Direta e Indireta; atender às solicitações da Câmara Municipal e do Tribunal de Contas do Estado, por intermédio do Gabinete do Prefeito; elaborar e conduzir o Orçamento Participativo, mantendo atualizada a sua cartografia; administrar o banco de dados com os indicadores de governo, monitorando observatórios de políticas públicas implantadas nas áreas; elaborar e monitorar o planejamento estratégico de governo; captar recursos; ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da Cidade e da propriedade urbana; garantir o direito à Cidade sustentável, entendido como o direito à terra urbana; gerir a execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano, de forma democrática, por meio da participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade na formulação; planejar o desenvolvimento da Cidade, da distribuição espacial da população e das atividades econômicas do Município de modo a evitar e corrigir as distorções do crescimento urbano e seus efeitos negativos sobre o meio ambiente; oferecer equipamentos urbanos e comunitários, adequados aos interesses e necessidades da população e às características locais; ordenar e controlar o uso do solo; promover a integração e complementaridade entre as atividades urbanas e rurais, tendo em vista o desenvolvimento socioeconômico do Município; adotar padrões de produção e consumo de bens e serviços e de expansão urbana compatíveis com os limites da sustentabilidade ambiental, social e econômica do Município; promover a adequação dos instrumentos de política econômica, tributária e financeira e dos gastos públicos aos objetivos de desenvolvimento urbano, de modo a privilegiar os investimentos geradores de bem-estar geral e a fruição dos bens pelos diferentes segmentos sociais; recuperar os investimentos do Poder Público de que tenha resultado a valorização de imóveis urbanos; analisar e aprovar projetos de obras particulares mediante a aplicação das legislações de uso e ocupação do solo, Plano Diretor, Municipais, Estaduais e Federais; emitir alvarás de construção, conservação, certificado de conclusão de obras e licença de funcionamento bem como atualizar o cadastro físico do Município; manter o cadastro de alvarás concedidos e controlar a renovação dos mesmos; executar a fiscalização de obras em geral (projetos de habitação, comercial ou industrial, loteamentos e terraplanagem), controlando a regularidade documental e física, de acordo com o Código de Obras do Município e outras leis e posturas municipais; executar a fiscalização de posturas no Município, de acordo com o Código Municipal, assegurando o cumprimento da legislação pertinente, envolvendo o comércio e serviços: feiras, sacolões, vendedores ambulantes, poluição sonora, visual e qualidade do ar, limpeza de terrenos, rebaixamento de guias, publicidade e outras atividades correlatas; notificar, lavrar multas bem como embargar obras e loteamentos que não apresentem a documentação necessária; executar vistorias com a finalidade de subsidiar a análise e aprovação sobre deferimento de processos; elaborar, promover, revisar e implementar a legislação urbanística, bem como, acompanhar sua implementação. (Redação dada pela Lei n° 3.917, de 2018)

Departamento de Orçamento: formular proposta do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamentos Anuais; monitorar os gastos através da execução orçamentária; garantir a execução dos gastos constitucionais previstos na Saúde e Educação; garantir o remanejamento orçamentário da PMC e da Câmara, quando solicitado; garantir o equilíbrio econômico-orçamentário de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal. (Redação dada pela Lei n° 3.917, de 2018)

Departamento de Captação de Recursos: chefiar as atividades de captação de recursos em outras esferas de governo e órgãos do setor privado; informar à área competente e ao Departamento de Prestação de Contas sobre os recursos recebidos e concedidos a entidades; prestar orientação aos diferentes órgãos da Administração Municipal; verificar e buscar a regularidade das certidões da Administração Pública Municipal;

executar outras atividades correlatas. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

Departamento de Orçamento Participativo: coordenar as ações que envolvem a participação popular na formulação do orçamento municipal; promover a mobilização da população e a articulação com os diversos segmentos da sociedade local, para participação na discussão do orçamento municipal, tendo em vista a priorização dos investimentos e demais ações necessárias ao desenvolvimento do município e à melhoria da qualidade de vida de seus habitantes; promover, em conjunto com as demais secretarias, a transparência administrativa, através do fluxo de informações no interior do governo e disponibilizando-as para a população; colaborar, no âmbito interno da Administração Pública Municipal, para desenvolver ações articuladas das secretarias, garantindo uma atuação integrada de governo junto à sociedade. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

Departamento de Planejamento Urbano e Territorial: cumprir as metas estabelecidas no Plano Plurianual do governo na respectiva área de competência; elaborar e implantar planos, programas e projetos estabelecidos pelo Secretário, especialmente àqueles que visem o desenvolvimento harmônico do município e da região, implementando as diretrizes contidas no Plano Diretor de Desenvolvimento do Município; elaborar diagnósticos, estudos, prognósticos, a criação e manutenção de indicadores na gestão do planejamento urbano; propor medidas visando a melhoria da qualidade e produtividade do setor de Planejamento; executar outras atividades correlatas, a cargo do Secretário Municipal de Planejamento. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

Secretaria Municipal de Auditoria e Controladoria Interna: exercer as atividades de auditoria e controle dos atos e programas desenvolvidos pelos Órgãos da Administração Municipal; promover e determinar diligências e providências que se mostrem necessárias para o fiel cumprimento das normas e procedimentos em vigor na Administração Pública; acompanhar, auditar e controlar a execução econômico-financeiro-orçamentária emitindo os pareceres e orientações pertinentes às unidades da Administração; exercer ação articulada com outros Órgãos da Administração visando acompanhar e determinar o cumprimento das determinações provenientes dos Órgãos de Fiscalização Externa da Administração; fornecer subsídios à Procuradoria Geral do Município para a efetivação de eventuais defesas necessárias aos interesses do Município; analisar os pareceres e relatórios do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e ofertar orientações técnicas às unidades para fiel cumprimento à legislação em vigor; realizar o acompanhamento orçamentário e financeiro, através de relatórios mensais, dos gastos da saúde e educação, sejam recursos do Tesouro ou vinculados aos repasses federais e/ou estaduais, além das despesas de pessoal, alertando e orientando as unidades acerca do fiel cumprimento às normas constitucionais e legislação em vigor; realizar visitas "in loco" aos setores da Prefeitura para apontamentos e orientações técnicas, atendendo às recomendações emanadas dos órgãos de fiscalização externa da Administração; acompanhar e examinar, em ação articulada com a Procuradoria do Município, as informações e documentos necessários à prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; outras atribuições que lhe forem determinadas pela Superior Administração ou legislação em vigor. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

Secretaria Municipal de Comunicação Social: cuidar das relações com os órgãos de comunicação social objetivando fornecer os subsídios e informações necessárias ao esclarecimento público; assessorar o Prefeito no controle da execução de planos e programas, opinando sobre os seus respectivos impactos junto à comunidade; exercer as atividades pertinentes às relações públicas e de cerimonial nos eventos de interesse do Município; providenciar e acompanhar as publicações das notícias relevantes para a Administração, delas dando conhecimento ao Prefeito e aos órgãos interessados; elaborar e editar suplementos, tablóides, pôsteres e outros instrumentos de comunicação e divulgação do Município ou de seus eventos, inclusive os de natureza eletrônica; cuidar das relações e comunicações internas com a comunidade de servidores. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

Departamento de Imprensa: atendimento e contato permanente com os órgãos de imprensa; produção de releases (textos informativos) sobre as principais atividades, conquistas e fatos de relevância do Município para repercussão junto à mídia, assumindo o papel de fonte de informações; agendamento de entrevistas individuais/coletivas de membros da administração Municipal; acompanhamento dos Secretários e Diretores, no contato com a imprensa; clipagem impressa e televisiva de matérias na qual a administração e seus representantes é citada, para arquivo; produção/revisão de textos de opinião para a imprensa e mídia segmentada, sempre que solicitado; colaboração em eventuais pesquisas envolvendo a história do Município; atualização diária das notícias do site do Município; executar outras atividades correlatas. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

Departamento de Comunicação: promover contatos com o público externo, prestando informações de interesse coletivo; realizar trabalhos de apoio operacional de sua unidade; adotar todas as providências que se tornarem necessárias ao fiel cumprimento dos programas; acompanhar o (a) Prefeito (a), quando solicitado; manter articulação com os serviços homólogos das entidades vinculadas; manter um estreito relacionamento com todas as secretarias; executar outras atividades correlatas. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos: elaborar em redação final Projetos de Lei, mensagens explicativas, razões de veto e decretos, com prévia análise jurídica da Procuradoria Geral e suas unidades afins quanto ao óbice legal e à constitucionalidade do ato; realizar estudos jurídicos institucionais; acompanhar o processo legislativo municipal, sistematizando e organizando o arquivo de leis, decretos e outros atos normativos municipais e de todos os níveis da Federação, desde que de interesse e necessária observância da Administração Municipal, em ação técnica coordenada com a Secretaria Municipal de Administração, delas dando ciência às Unidades da Prefeitura para cumprimento; supervisionar os serviços de proteção ao consumidor, realizando o atendimento direto aos cidadãos na qualidade de sujeitos de direito e deveres, promovendo sua orientação e proteção em termos institucionais, nos limites estabelecidos na legislação específica em vigor, assim como dar andamento às ações pertinentes; prestar assistência jurídica básica e de proteção contra as discriminações; promover a valorização da dignidade da pessoa humana e desenvolver os valores fundamentais da cidadania; promover e garantir a formalização das relações entre a Administração Municipal e outros órgãos públicos ou privados em assuntos de natureza legal, mediante análise jurídica conjunta da Procuradoria Geral do Município; administrar os processos administrativos disciplinares com o apoio de comissões processantes, visando a instrução e a apuração de eventos de interesse da Administração, bem como, efetuar posterior encaminhamento a apreciação superior; atuar supletivamente à Procuradoria Geral do Município, ofertando pareceres jurídicos dentro das suas atribuições, competência e funções institucionais, sendo competente, ainda, para responder consultas, ofertar pareceres e prestar assessoria jurídica em processos de interesse da Superior Administração, em atuação articulada com a Procuradoria Geral do Município, encaminhando as conclusões jurídicas para análise e deliberação do Prefeito Municipal; realizar a defesa do Município em juízo quando, nos termos da legislação processual civil e em respeito aos princípios constitucionais da Administração Pública, os integrantes da Procuradoria Geral do Município forem considerados impedidos ou suspeitos; auxiliar a elaboração e acompanhar o seu Orçamento junto à Secretaria responsável, propondo as alterações técnicas que se façam necessárias, através de suas unidades subordinadas; propor ao (a) Chefe do Poder Executivo as medidas que se afigurem necessárias ao perfeito entrosamento entre os serviços dos Órgãos da Administração Direta, com o auxílio dos Departamentos respectivos; controlar a entrada, saída e tramitação de processos e expedientes administrativos que lhe forem encaminhados. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor: supervisionar os serviços de proteção ao consumidor; realizar o atendimento direto aos cidadãos na qualidade de sujeitos de direito e deveres; promover sua orientação e proteção em termos institucionais, nos limites estabelecidos na legislação específica em vigor; dar andamento às ações pertinentes. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

Procuradoria do Município: a Procuradoria do Município tem a sua estrutura e competências definidas pela Lei Complementar nº 23, de 25 de junho de 2004, nos termos do art. 86 da Lei Orgânica do Município. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

Departamento de Precatórios e Cálculos: promover estudos técnicos de revisão e conferência dos cálculos dos precatórios judiciais expedidos pelo Poder Judiciário, além de outras tarefas e estudos correlatos, a critério de seu Secretário; auxiliar a elaboração e acompanhar o seu Orçamento junto à Secretaria Competente, propondo as alterações técnicas que se façam necessárias, através de suas unidades subordinadas, com vistas a garantir o cumprimento das obrigações com precatórios judiciais; propor ao Prefeito Municipal, através do Procurador Geral as medidas que se afigurem necessárias ao perfeito cumprimento das obrigações com os precatórios judiciais; controlar a entrada, saída e tramitação de processos e expedientes administrativos que lhe forem encaminhados; atuar e ofertar pareceres em processos administrativos de interesse da Superior Administração, em conjunto com a Procuradoria Geral do Município, encaminhando as conclusões jurídicas para análise e deliberação do (a) Exmo. (a) Sr. (a) Prefeito (a) Municipal, quando se tratar de matéria afeta à precatórios. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

Secretaria Municipal de Gestão: promover o atendimento descentralizado ao Munícipe, do protocolo geral e do aprimoramento dos processos e sistemas administrativos; administrar o sistema de controle de recursos humanos, executando as rotinas de admissão, cadastramento e desligamento de pessoal; promover os concursos públicos de ingresso, acompanhando e realizando a avaliação de desempenho dos Servidores em estágio probatório; providenciar o processo seletivo e de recrutamento do pessoal temporário; implementar a política de treinamento, desenvolvimento e aprimoramento da capacitação dos recursos humanos; administrar e manter o plano de cargos e carreiras, promovendo os estudos e propondo a política de remuneração; elaborar a folha de pagamento, com a aplicação da legislação relativa à remuneração e outros direitos pecuniários assim como da execução da política de benefícios; viabilizar as ações relativas à segurança e medicina do trabalho; preparar e providenciar o recolhimento dos encargos sociais; expedir portarias, certidões e outros atos administrativos referentes à situação funcional dos servidores; estabelecer contatos com entidades representativas dos Servidores, elaborando estudos visando o aperfeiçoamento das relações de trabalho e sindicais; elaborar plano de metas e etapas de informatização do Serviço Público Municipal por intermédio do

Departamento de Informática; providenciar condições adequadas de funcionalidade, comunicação e segurança no Paço Municipal; supervisionar e coordenar os serviços de zeladoria, em geral, da vigilância patrimonial, dos serviços gráficos e do Sistema de Telefonia da Administração Direta; administrar e executar os serviços de abastecimento e nutrição. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

Departamento de Administração: dirigir, planejar, coordenar, orientar e supervisionar as atividades da Diretoria Administrativa, segundo as diretrizes emanadas das instâncias superiores; manter estreita vinculação com os demais órgãos da Instituição, fornecendo-lhes subsídios para o desenvolvimento de suas atividades; elaborar e coordenar estudos específicos no âmbito de suas atividades; sugerir ao Secretário a criação de comissões de estudos, fóruns de discussões ou comitês especializados para auxiliar no exercício de suas atribuições; emitir pareceres sobre assuntos pertinentes às suas atribuições; elaborar relatório de atividades, encaminhando-o ao Secretário e formular despachos aos setores de competência; exercer outras atividades conferidas pela Lei, Regimento, Decreto da Administração Pública; acompanhar a elaboração e a execução do Planejamento Orçamentário das Unidades de Planejamento; supervisionar os serviços na área de administração de material e patrimônio, protocolo, comunicação administrativa, compras, transportes internos motorizados e atividades de zeladoria, propiciando- lhes condições de desempenho adequado; apoiar as ações de gestão da Prefeitura mediante o planejamento, o acompanhamento e o controle de programas e projetos, bem como o estudo e a proposição de diretrizes para o desenvolvimento da Administração; compatibilizar e avaliar a formulação e a operacionalização das políticas, bem como, propor alternativas de correção e redimensionamento das ações de gestão da Prefeitura; propor políticas de gestão, implementar e acompanhar as atividades de utilização e movimentação dos recursos logísticos e patrimoniais, contratação de fornecedores, aquisição de bens e serviços, disposição de bens móveis e imóveis, atuando como órgão central do sistema logístico da Prefeitura; articular as iniciativas e projetos das áreas de racionalização, reestruturação organizacional, governança eletrônica e modernização da gestão com vistas à inovação, eficiência e eficácia da Prefeitura; elaborar, disseminar e orientar o uso de instrumentos, metodologias, tecnologias e estratégias de Sistema de Gestão; efetuar o rigoroso controle das contas públicas, como água, luz, além dos contratos de locação da Administração. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

Departamento de Gestão de Pessoas: propor ao Secretário as medidas necessárias para melhoria e aperfeiçoamento dos serviços afetos ao Departamento; dirigir as atividades gerais do Departamento supervisionando a execução dos serviços técnicos e administrativos a cargo dos órgãos subordinados; dar posse aos funcionários; autorizar a expedição de Certidão referente à vida administrativa e funcional dos funcionários; estabelecer as medidas que devem ser adotadas para melhoria dos serviços afetos ao Departamento; apresentar previsão de despesas com o pessoal da Prefeitura para elaboração da proposta orçamentária e suplementação das dotações que se apresentem com recursos suficientes; executar outras atribuições que lhe forem determinadas. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

Departamento de Gestão Tecnológica e Telecomunicações: planejar e dirigir todas as atividades de processamento de dados da corporação; planejar melhorias para as atividades da organização através de novos sistemas; responsabilizar-se pela implementação da política de informatização da Entidade; criar e atualizar, anualmente, o Plano Diretor de Informática; avaliar os novos desenvolvimentos técnicos e suas possibilidades de aproveitamento dentro dos planos e objetivos de organização; analisar a utilização de recursos e iniciar programas para aperfeiçoamento; identificar áreas potenciais de aperfeiçoamento através de novos e melhores sistemas; assessorar os sistemas propostos e recomendar a ação apropriada; rever Requisitos de novos serviços de processamento de dados e identificar impacto nos recursos atuais e planejados; avaliar a nova tecnologia de hardware e software e assessorar sua adaptação aos Requisitos da organização; aplicar os métodos de análises de custo/benefício para as aplicações atuais e propostas, configurações de hardware e software, estruturação da organização e gerenciamento do pessoal; desenvolver planos e orçamentos para a atividade de processamento de dados; assessorar o Secretário ou outros órgãos em assuntos relacionados à Informática; executar outras atribuições que lhe forem determinadas. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

Departamento de Abastecimento e Nutrição: dirigir os assuntos referentes à Abastecimento e Nutrição, bem como, gerenciamento do Almoxarifado Central; propor aos Secretários as medidas necessárias para melhoria e aperfeiçoamento dos serviços afetos ao Departamento; elaborar programas referentes à Alimentação Escolar, Programa dos Desnutridos, Alimentação Dietética; dirigir as atividades gerais do Departamento, supervisionando e orientando a execução dos serviços técnicos e administrativos a cargo dos órgãos subordinados; estabelecer as medidas que devem ser adotadas para melhoria dos serviços afetos ao Departamento; estabelecer entrosamento com Entidades Públicas ou Particulares de interesse do Departamento; orientar a elaboração do Orçamento-Programa do Departamento; apresentar propostas relativas ao Abastecimento e Nutrição, materiais e financeiras necessárias à manutenção desse Departamento; propor a aquisição de equipamentos utilizados nas cozinhas; supervisionar a coleta de dados dos atendidos nos programas alimentares para controle de gastos e custos; coordenar e fiscalizar áreas destinadas a varejões, feiras livres e sacolões; executar outras atribuições que lhe forem determinadas. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

Secretaria Municipal de Finanças: formular e definir políticas tributárias, fiscais e financeiras, atendendo às normas vigentes de direito tributário e financeiro, estabelecendo programas, projetos e atividades relacionadas com as áreas tributária, fiscal, financeira e contábil; controlar e gerenciar a arrecadação orçamentária e extraorçamentária e os pagamentos devidos pelo Tesouro Municipal, programar e acompanhar os desembolsos financeiros relativos aos processos licitatórios em conjunto com as unidades gestoras, atendendo à legislação em vigor; realizar todos os registros e demonstrativos contábeis; emitir e controlar documentos relativos às receitas mobiliárias e imobiliárias da Prefeitura Municipal; planejar e executar as atividades relativas à tributação municipal sobre propriedades imobiliárias; manter atualizado o cadastro fiscal

imobiliário; propor alterações de normas legais; exercer ação fiscalizadora e dimensionar o valor do Imposto Territorial Rural a ser repassado pela União; planejar e executar as atividades relativas aos tributos mobiliários; exercer fiscalização direta e externa; propor alterações de normas legais; manter atualizado o cadastro mobiliário e elaborar o enquadramento dos contribuintes para fins de lançamento; controlar a arrecadação orçamentária e extraorçamentária, efetuar os pagamentos devidos pelo tesouro; programar e acompanhar os desembolsos financeiros relativos aos processos licitatórios; gerenciar as disponibilidades financeiras; preparar e manter atualizado o fluxo de caixa e a programação financeira; exercer a coordenação das relações do Poder Público com as instituições financeiras em geral; promover cobrança amigável e judicial da Dívida Ativa, em ação articulada com a Procuradoria do Município; emitir e controlar documentos relativos às receitas mobiliárias e imobiliárias da Prefeitura Municipal; formular políticas de fomento e desenvolvimento econômico- financeiro, em consonância com as Diretrizes de Governo e a legislação em vigor, que visem incrementar a atividade econômico-financeira do Município, por intermédio de parcerias com a iniciativa privada, organismos financeiros nacionais e internacionais; definir a política financeira municipal; executar todos os controles contábeis e orçamentários das administrações direta e indireta, em ação articulada com os órgãos em geral; realizar os procedimentos licitatórios da Prefeitura Municipal, em ação articulada com as Secretarias; atender às solicitações da Câmara Municipal e do Tribunal de Contas do Estado, por intermédio do Gabinete do (a) Prefeito (a), da Secretaria Municipal de Auditoria e Controladoria Interna e Procuradoria do Município; requisitar aos demais órgãos municipais, dados e informações necessários ao planejamento econômico-financeiro, organizando-os e mantendo-os devidamente atualizados; realizar, através do Departamento de Prestação de Contas, a análise contábil e financeira acerca da conclusão das contas das entidades referentes a Convênios, Contribuições, Auxílios, Subvenções e Adiantamentos, nos termos da legislação em vigor, em especial as instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em ação articulada com as Comissões e Conselhos de Avaliação, Fiscalização e de Políticas Públicas Municipais, não eximindo as áreas receptoras de recursos da responsabilidade quanto ao processamento dos documentos necessários e acompanhamento da prestação de contas, relativos aos desembolsos realizados. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

Departamento de Finanças: dirigir os assuntos referentes à contabilidade e finanças da Prefeitura em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal; propor ao Secretário as medidas necessárias para a melhoria e aperfeiçoamento dos serviços afetos ao Departamento; dirigir e supervisionar a contabilidade da receita e da despesa nos aspectos orçamentário, patrimonial, econômico e financeiro; controlar a execução da programação de pagamento, através da Divisão de Tesouraria; encaminhar ao Secretário os balancetes e o balanço acompanhados dos respectivos relatórios, no prazo e forma em atendimento às disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal e legislação em vigor; determinar o empenho, anulação e pagamento da despesa autorizado; determinar o cancelamento de Restos a Pagar; determinar a substituição e devolução de caução; determinar a baixa de adiantamentos, após regular análise do Departamento de Prestação de Contas e deliberação da Secretaria de Finanças; determinar a baixa de bens patrimoniais; determinar o arquivamento de processos encerrados, afetos as áreas contábil e financeira; coordenar a gestão financeira do Município, controlar movimentação de receitas e pagamentos; dirigir e fiscalizar controle de caixa, bem como, a emissão de valores individuais de receitas em face ao ordenamento legal; controlar as contas bancárias, através da Divisão de Tesouraria, mediante conciliações, fontes de recurso e código de aplicação; verificar se os documentos fiscais autorizam o regular pagamento da despesa; coordenar e controlar os pagamentos e recebimentos; realizar e encaminhar diariamente à Secretária de Finanças relatório financeiro com a situação bancária; controlar penhora de crédito de fornecedores; elaborar instruções de ordem técnica para orientação às Secretarias Municipais, acerca dos processos de empenho e pagamento; dirigir e controlar as atividades da divisão de tesouraria, divisão contábil e divisão de controle da execução orçamentária; executar outras atribuições que lhe forem determinadas. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

Departamento de Receita: coordenar, orientar e supervisionar a execução dos serviços a cargo dos órgãos subordinados, especialmente da Divisão de Tributos Arrecadados e Dívida Ativa; planejar, orientar, dirigir, executar e controlar o processo de tributação municipal, localizando e identificando os contribuintes, lançando os tributos municipais na forma da legislação tributária, especialmente o Código Tributário Municipal; manter atualizados os dados estatísticos da Diretoria; promover os lançamentos de tributos e comunicar aos contribuintes para efeitos de pagamento; inscrever e promover, na forma adequada e tempestiva, a cobrança da Dívida Ativa do Município, em ação articulada com a Procuradoria do Município; manter, rigorosamente atualizadas, as fichas cadastrais e documentos do contribuinte; notificar o contribuinte em débito para cobrança amigável ou adotar as medidas para ajuizamento pela Procuradoria do Município; corrigir e atualizar os valores dos débitos e informar à Secretaria de Finanças bimestralmente; elaborar calendário para recolhimento dos tributos, submetendo-o à aprovação dos superiores hierárquicos; localizar e identificar os contribuintes a serem inscritos em dívida ativa; registrar os imóveis sujeitos a tributação; cadastrar prestadores de serviços para fins de cobrança de tributos; arrecadar rendas e receitas municipais e executar todo o serviço inerente ao controle da receita; expedir boletins de arrecadação; fornecer certidões, na área de sua competência; observar o fiel cumprimento dos dispositivos legais no que se refere ao cumprimento da política tributária; executar rotinas inerentes à fixação de índice de ICMS relativas ao Município, submetendo a matéria ao Secretário(a) Municipal de Finanças; autorizar a expedição de Alvarás de Licença para localização e funcionamento de estabelecimentos comerciais, industrias, feiras livres, eventuais e ambulantes; coordenar e fiscalizar a cobrança dos créditos tributários e fiscais do Município, em ação articulada com a Procuradoria do Município; sugerir modificações do Código Tributário Municipal; atuar em conjunto com o Departamento de Finanças para fins de contabilização da receita e demais medidas correlatas; executar outras atribuições que lhe forem determinadas; notificar e aplicar penalidades previstas em Leis e regulamentos municipais, quando apurada irregularidade em atos de fiscalização de competência tributária e fiscal, impondo o cumprimento da legislação; localizar evasões ou clandestinidades de receitas municipais ou de outras formas de sonegação fiscal de tributos municipais; apurar fraudes e irregularidades contra a Fazenda Municipal; cooperar com os demais órgãos da Administração na aplicação do Código de Obras, Lei de Parcelamento do Solo, Plano Diretor e dos serviços públicos nas atividades de fiscalização municipal. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

Departamento de Suprimentos: preparar, acompanhar e assessorar os procedimentos licitatórios para compras, contratação das obras e prestação de serviços; estabelecer a modalidade de licitações; supervisionar, orientar, acompanhar e fiscalizar compras, contratação das obras e prestação de serviços da Municipalidade; rever e alterar quando necessário, as requisições de materiais e serviços; fiscalizar a recepção de bens, materiais e equipamentos adquiridos pela Municipalidade; elaborar programas de contratações, de acordo com o fluxo de requisições; promover estudos, em conjunto com as demais Secretarias, sobre a padronização e especificação de bens e materiais para facilitar seu uso, diminuir custos e racionalizar serviços; colaborar na elaboração dos instrumentos convocatórios; organizar e manter atualizado o Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços e o Cadastro de Execução de Obras e Prestação de Serviços de Engenharia; promover a estimativa de custo para as contratações; instruir os processos para as contratações referentes às atas de registro de preços; manter atualizado o livro de contratações, dispensas e inexigibilidades, bem como, acompanhar as publicações inerentes às licitações; demais atribuições que lhe forem atribuídas determinadas e de acordo com a legislação em vigor. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

Departamento de Prestação de Contas: proceder ao exame dos processos das prestações de contas dos respectivos responsáveis pelos adiantamentos, efetuando a conferência dos documentos, sua conformidade com a legislação pertinente, emitindo relatório com subsídios à certificação da regularidade ou irregularidade das contas; examinar os processos de prestação de contas, por término de exercício e de gestão, dos responsáveis por bens patrimoniais e em almoxarifado, fazendo diligências com vistas à instrução dos referidos processos, emitindo relatório sobre a conformidade com a legislação vigente e às normas técnicas contábeis; manter atualizado o banco de dados acerca dos responsáveis por adiantamentos, o sistema de controle das prestações de contas, e das impugnações, se houver, identificando ainda valores e controlando prazos para apresentação das prestações de contas dos responsáveis por adiantamento e por bens e valores da Municipalidade; realizar as prestações de contas de convênios, auxílios, contribuições e subvenções, inerentes a todas as Unidades Governamentais, em ação articulada com as comissões e conselhos de fiscalização, avaliação e de políticas públicas do Município, atendendo às instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; elaborar e atualizar manuais de orientação às entidades do Terceiro Setor para fins de processamento de documentos e prestação de contas em conjunto com a Auditoria e Controladoria Interna; submeter à Secretaria de Finanças, na forma e prazo legais, os documentos a serem encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo acerca das prestações de contas; realizar, em conjunto com a Divisão Contábil, outras determinações do Tribunal de Contas que sejam necessárias junto ao sistema AUDESP acerca da prestação de contas; executar

outras atribuições que lhe forem determinadas. Obs: A análise da prestação de contas não exime as áreas receptoras e unidades gestoras dos recursos da responsabilidade quanto ao processamento dos documentos necessários, relativos aos desembolsos realizados, bem como, quanto ao atendimento das Instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos prazos, documentos e formas legais. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

Secretaria Municipal de Cultura: definir e implementar políticas objetivando democratizar o acesso a bens culturais do Município; estabelecer a política de preservação e valorização do Patrimônio Cultural; implementar e atualizar banco de dados relativo à área cultural do Município; divulgar programas, projetos, estatísticas e indicadores culturais no âmbito do Município; planejar, supervisionar e garantir a realização de projetos, eventos, atividades e expressões de cunho artístico-cultural, assim como, os de cunho científico-tecnológicos; gerir a programação e garantir a qualidade técnica das bibliotecas e Arquivo Histórico sob sua responsabilidade; fomentar atividades de recreação, feiras, convenções, exposições e outras; planejar, organizar e implementar o Calendário da Secretaria; realizar concertos, festivais, concursos e estabelecer intercâmbio com outros órgãos afins, nacionais e internacionais; elaborar programas de apoio operacional, administrativo, técnico-artístico e de treinamento e seleção dos integrantes das Bandas no Município; controlar o material, o instrumental, o arquivo musical e a memória das atividades dos respectivos grupos; promover o controle, planejamento e acompanhamento da execução orçamentária da Secretaria Municipal de Cultura e executar atividades de natureza administrativa; oferecer suporte nos assuntos administrativos, orçamentários, contábeis e financeiros aos Fundos Especiais vinculados à Secretaria. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

Departamento de Articulação Institucional e Ação Cultural: formular os planos e programas de Cultura da municipalidade e, quando aprovados executá-los ou promover sua execução; dirigir, coordenar, orientar técnica e administrativamente e controlar as atividades culturais, bem como, supervisionar o funcionamento das unidades dessa natureza, pertencentes ao Patrimônio Municipal; propor ao Diretor de Departamento de Articulação Institucional e Ação Cultural e, quando aprovados, levar a cabo campanhas culturais, bem como, estimular as atividades dessa natureza no Município; remeter ao Diretor de Departamento de Articulação Institucional e Ação Cultural na periodicidade determinada, relatório dos trabalhos realizados e outros que aquele lhe solicite; planejar e propor ao Diretor de Departamento de Articulação Institucional e Ação Cultural medidas e providências para o aprimoramento e desenvolvimento pleno das atividades e processos criativos, elaboração e apresentação de audiovisual; propor ao Diretor de Departamento de Articulação Institucional e Ação Cultural e, quando aprovados, levar a cabo campanhas culturais, visando estimular as atividades dessa natureza no Município; propor ao Diretor de Departamento de Articulação Institucional e Ação Cultural as medidas que julgar convenientes ao desenvolvimento do Plano Cultural; elaborar o planejamento, sistematizar e executar ou promover a execução do registro audiovisual dos eventos levados a efeito pelas unidades e subunidades da Secretaria; propor ao Diretor de Departamento de Articulação Institucional e Ação Cultural novas técnicas destinadas a formular, realizar ou estimular a execução de programas de incentivo, incremento ou aperfeiçoamento dos serviços e atividades culturais, quando aprovadas, zelar pelo seu cumprimento; planejar e promover a sonorização dos eventos da Secretaria e outras solicitações do Departamento, assim como, a projeção de audiovisuais, sempre que requeridas; executar outras atribuições que lhe forem determinadas. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

Departamento de Políticas Públicas para a Diversidade Cultural: planejar, coordenar, monitorar e avaliar políticas, programas, projetos e ações para a promoção da diversidade cultural cubatense; promover e fomentar programas, projetos e ações que ampliem a capacidade de reconhecimento, proteção, valorização e difusão do patrimônio, da memória, das identidades, e das expressões, práticas e manifestações artísticas e culturais; reconhecer e valorizar a diversidade das expressões culturais e a criação artística, individual ou coletiva, de grupos étnicos e suas derivações sociais; promover e fomentar o acesso aos meios de produção, formação, fruição e difusão cultural, e o reconhecimento dos direitos culturais; promover ações que estimulam a convivência e o diálogo entre diferentes, a prática da interculturalidade, o respeito aos direitos individuais e coletivos, a proteção e o reconhecimento da diversidade simbólica e étnica; fortalecer a integração e a complementaridade de ações na Secretaria Municipal de Cultura para fomento, articulação e pactuações em prol da diversidade cultural; cooperar com órgãos e entidades públicas e privadas na efetivação de políticas, programas e ações em prol dos direitos humanos, da ética, da cidadania, da diversidade cultural, da qualidade de vida e do desenvolvimento sustentável; disponibilizar informações sobre os programas, projetos e ações, e fomentar o registro, o intercâmbio e acesso ao conhecimento sobre expressões culturais, cidadania e diversidade cultural; instituir programas de fomento às atividades de incentivo à diversidade e ao intercâmbio cultural como meios de promoção da cidadania; fomentar o intercâmbio, a participação e controle social, e a gestão participativa de programas, projetos e ações; valorizar a diversidade e promover o exercício da cidadania cultural no fortalecimento das relações federativas e na implementação da Política e do Plano Municipal de Cultura; zelar pela consecução das convenções, acordos e ações de cooperação municipal e regional, com destaque para a Convenção sobre a Proteção e a Promoção da Diversidade das Expressões Culturais da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO; planejar, coordenar, acompanhar e avaliar a implementação dos instrumentos necessários à execução dos programas, projetos e ações da Secretaria em parceria com o Departamento de Articulação Institucional e Ação Cultural; planejar, coordenar e implementar ações para receber, analisar, monitorar e avaliar projetos culturais de incentivo, no âmbito de sua área de atuação; subsidiar a Secretaria Municipal de Cultura e os Conselho Municipais no processo de formulação das políticas públicas da área cultural relacionadas à sua área de atuação; e planejar ações relativas a celebração e a prestação de convênios, acordos e instrumentos congêneres. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

Secretaria Municipal de Turismo: definir e implementar políticas objetivando democratizar o acesso a bens turísticos do Município; implementar e atualizar banco de dados relativo à área turística do Município; divulgar programas, projetos, estatísticas e indicadores turísticos no âmbito do Município; divulgar o Município nos níveis local, estadual, nacional e internacional; manter banco de dados atualizado sobre recursos turísticos; planejar, organizar e implementar o Calendário da Secretaria; promover o controle, planejamento e acompanhamento da execução orçamentária da Secretaria Municipal de Turismo e executar atividades de natureza administrativa; oferecer suporte nos assuntos administrativos, orçamentários, contábeis e financeiros aos Fundos Especiais vinculados à Secretaria. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

Departamento de Turismo: dirigir os assuntos referentes ao Turismo; cumprir e supervisionar o cumprimento, pelo Município das disposições legais e regulamentares pertinentes ao Turismo; elaborar e propor ao Secretário, na época própria, o Calendário Turístico e, zelar pelo seu cumprimento após as respectivas aprovações; promover intercâmbio com outras Entidades Culturais do País e do exterior; propor ao Secretário as medidas necessárias para aperfeiçoamento dos serviços afetos ao Departamento; executar outras atribuições que lhe forem determinadas. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

Secretaria Municipal de Educação: definir a Política Municipal de Educação, em consonância com as diretrizes estabelecidas na legislação municipal, estadual e federal pertinente; assegurar o ensino público de qualidade e a democratização da educação infantil, do ensino fundamental e supletivo; elaborar e coordenar o Projeto Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação; acompanhar, controlar e avaliar a educação infantil e o ensino fundamental e supletivo; desenvolver a política de capacitação e formação permanente do educador; fornecer suporte legal e administrativo em concursos, atribuições de aulas, calendário escolar, regimentos, alterações curriculares e outras atividades técnicas e pedagógicas, incluindo a supervisão "in loco" das unidades de ensino; elaborar e executar programas e projetos educacionais; efetuar pesquisas e estudos estatísticos da situação do ensino no Município; organizar bancos de dados e indicadores para municiar as diferentes áreas da Secretaria, contribuindo para a garantia da qualidade de ensino; efetuar o controle, planejamento e acompanhamento da execução orçamentária dos recursos alocados junto à Secretaria; realizar atividades de natureza administrativa, inclusive nos aspectos referentes aos seus recursos humanos; prestar assistência administrativa às unidades e analisar os custos relativos às demandas da Secretaria; administrar os contratos administrativos e convênios sob sua responsabilidade em ação articulada com as demais secretarias. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

Departamento de Ensino: dirigir os assuntos referentes à Educação; formular planos e programas, orientar, coordenar e controlar as atividades da Secretaria relativos ao ensino e ao professorado, bem como, supervisionar a administração ou administrar diretamente as Unidades Escolares Municipais; apresentar propostas relativas aos recursos humanos, materiais e financeiros necessários à manutenção e expansão do

ensino; propor a criação ou extinção da Unidade de Ensino; propor a construção, ampliação e reforma de prédios e a aquisição de equipamentos para as escolas; propor a convocação de servidores para a prestação de serviços extraordinários; decidir sobre casos especiais relativos ao processo escolar, tais como: matrículas, transferências, adaptações e similares, ouvida a autoridade competente do sistema estadual de ensino; encaminhar à Delegacia de Ensino, a que se subordina a Rede de Ensino Municipal, casos suspeitos de vida escolar irregular; promover a integração entre os diferentes agentes educacionais públicos e particulares, incentivando as soluções de intercomplementariedade, tendo em vista a melhoria qualitativa do ensino; promover o aperfeiçoamento profissional - cursos, encontros, videoconferência - que abordem questões como autonomia administrativa e pedagógica das escolas, bem como, lidar com os repasses de recursos diretamente às escolas para pequenas despesas de manutenção e cumprimento de sua proposta pedagógica; elaborar e executar Proposta Pedagógica junto com a comunidade escolar; administrar os recursos humanos, materiais e financeiros; verificar o cumprimento dos dias letivos e a efetivação do plano de trabalho de cada docente; promover meios para a recuperação dos alunos; articular com a família e a comunidade; promover o progressivo grau de autonomia pedagógica, financeira e administrativa; promover a organização curricular e adequação do calendário escolar, respeitando o contexto regional e as orientações legais; executar outras atribuições que lhe forem determinadas. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

Departamento de Planejamento Educacional: planejar o processo de racionalização, organização e coordenação da ação docente, articulando a atividade escolar e a problemática do contexto social; atender às diretrizes e normas do Plano de Ensino Municipal, de modo que a programação a cargo dos órgãos da direção do MEC se integre harmonicamente nesse Plano Geral; explicitar princípios, diretrizes e procedimentos do trabalho docente, seguindo normas e leis vigentes que atendam a área educacional; expressar os vínculos entre os pressupostos norteadores e as ações efetivas em sala de aula. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

Departamento de Educação Inclusiva: elaborar e desenvolver ações inerentes às políticas públicas em educação especial para estudantes com transtornos do espectro autista, deficiência intelectual, surdez, cegueira, baixa visão, altas habilidades/superdotação, surdocegueira, por meio do Atendimento Educacional Especializado; do Serviço de Atendimento à Rede de Escolarização Hospitalar e/ou Domiciliar no atendimento escolar a estudantes que se encontram internados na rede hospitalar, ou afastados da unidade municipal de ensino por tratamento de saúde; e, do convênio de cooperação técnica e financeira firmado com as entidades mantenedoras de escolas especializadas e centros de atendimento educacional especializados. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer: definir, desenvolver e incrementar a política da área de esporte e lazer do Município; analisar e avaliar calendário de atividades na área de sua competência, tornando-as acessíveis à comunidade, em geral, envolvendo, para tanto, nos programas estabelecidos, os clubes, escolas, entidades governamentais e não governamentais; desenvolver programas específicos de esportes (educacional e amador) e de lazer, sejam os de representação ou recreação; promover as articulações com os demais órgãos congêneres de qualquer esfera e nível de atuação, do setor público ou privado, com elas celebrando convênios ou quaisquer tipos de parcerias, com vistas a incrementar as várias modalidades esportivas e atividades de lazer; estabelecer e manter contatos com os vários órgãos da administração e das entidades existentes no Município e fora dele, além do setor privado, para o desenvolvimento físico, mental e de habilidades de qualquer faixa etária; viabilizar atividades nas áreas de modalidades esportivas individuais e coletivas, desenvolvendo-as sob o princípio de integração social e educacional, envolvendo as escolas e parcerias de todos os níveis; executar atividades físicas para pessoas com deficiência com cunho terapêutico, associado a outros setores público ou privado; viabilizar atividades nas áreas desportivas para a terceira idade, promovendo programas especiais neste campo de atuação, observando-se a recreação e o lazer; promover eventos para otimização e utilização dos espaços físicos disponíveis para prática de atividades de lazer; planejar, coordenar, implementar, avaliar e controlar as ações técnico- operacionais de sua Secretaria na área de Esportes e Lazer; providenciar regulamentação e dimensionamento, garantir os recursos necessários e acompanhar a execução dos mesmos, observando relação custo e efetividade; analisar e avaliar tecnicamente os processos de locação, de compra e convênios, de acordo com a demanda do mercado local; exercer o controle orçamentário no âmbito da Secretaria elaborando e concretizando todas as propostas a serem inseridas no regime da Lei Orçamentária, analisando os indicadores de produção, bem como, os recursos físicos, materiais, humanos e financeiros, propondo mudanças, quando necessário; efetuar o planejamento das atividades anuais e plurianuais, no âmbito da Secretaria, emitindo relatórios e demais informativos; desenvolver ações integradas com outras Secretarias Municipais. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

Departamento de Esporte: promover, organizar e desenvolver eventos esportivos em suas diferentes modalidades para incentivar a prática de esportes de caráter recreativo e/ou competitivo, definindo o calendário e o planejamento anual das atividades da Secretaria, em consonância com o orçamento programado; proporcionar a integração e o congraçamento, às diferentes faixas etárias, através de atividades esportivas e recreativas; implantar projeto para avaliação e orientação de atletas amadores do Município e praticantes de atividades físicas nos programas desenvolvidos pela Secretaria ou em parceria; manter e adequar a infraestrutura dos locais para a realização de atividades esportivas e de lazer no município e região e demais serviços prestados à comunidade, no âmbito da Secretaria; intermediar convênios, contratos, ajustes, termos de cooperação técnica e/ou financeira ou instrumentos congêneres, com entidades privadas sem fins lucrativos e órgãos da administração direta e indireta da União, Estados e outros Municípios; executar atividades técnicas administrativas no âmbito da Secretaria, informando na sua totalidade das ações desempenhadas e decisões a serem tomadas ao Secretário de Esporte e Lazer; buscar recursos financeiros em outras instâncias de Governo para incrementar as ações da Secretaria; (essa parte tem de ser da Secretaria afim de controle melhor dos acordos); subsidiar o Secretário(a), quanto à definição dos serviços a serem operacionalizados, além de dimensionar os recursos necessários à sua implantação e desenvolvimento; fornecer, na periodicidade estabelecida, informações gerais dos Centros Esportivos, Complexos e outras Unidades Esportivas, para subsidiar a emissão de relatórios técnicos e de produtividade; responder pela orientação e avaliação técnica da equipe da SEMES; propor escalas de plantões, sendo analisado pelo Secretário de Esportes e Lazer, inclusive as escalas de horas extras e quadro de férias, zelar pela qualidade e eficiência dos serviços prestados; acompanhar as atividades desenvolvidas pela equipe técnica e garantir os recursos materiais, operacionais e financeiros mediante aprovação do Secretario de Esportes e Lazer necessários à sua execução; zelar, orientar a utilização e suprir equipamentos e materiais didático-pedagógicos utilizados nos Centros Esportivos, Complexos e Unidades de Atendimento Esportivo mantidos pela Secretaria de Esporte e Lazer; promover reuniões técnicas com os funcionários da SEMES e divulgar/apoiar o Secretário(a) em ações externas junto à Comunidade, Empresas, Entidades e Órgãos Públicos. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

Departamento de Lazer: promover, organizar e desenvolver eventos de lazer e recreação em suas diferentes modalidades para incentivar a prática de esportes de caráter recreativo e/ou competitivo; definir o calendário e o planejamento anual das atividades da Secretaria, em consonância com o orçamento programado; proporcionar a integração e o congraçamento, às diferentes faixas etárias, através de atividades de lazer e recreativas; manter e adequar a infraestrutura dos locais para a realização de atividades de lazer e demais serviços prestados à Comunidade, no âmbito da Secretaria; intermediar convênios, acordos, ajustes, termos de cooperação técnica e/ou financeira ou instrumentos congêneres, com entidades privadas sem fins lucrativos e órgãos da administração direta e indireta da União, Estados e outros Municípios; executar atividades administrativas no âmbito da Secretaria; subsidiar o Secretario(a), quanto à definição dos serviços a serem operacionalizados, além de dimensionar os recursos necessários à sua implantação e desenvolvimento; fornecer, na periodicidade estabelecida, informações gerais dos espaços esportivos das escolas, para subsidiar a emissão de relatórios técnicos e de produtividade; acompanhar as atividades desenvolvidas pela equipe técnica e garantir os recursos necessários à sua execução; zelar, orientar a utilização e suprir equipamentos e materiais didático-pedagógicos utilizados nos locais; promover reuniões técnicas com os funcionários da SEMES, SEDUC e SECULT e divulgar/apoiar o Secretário(a) em ações externas junto à Comunidade, Empresas, Entidades e Órgãos Públicos. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

Secretaria Municipal de Emprego e Desenvolvimento Sustentável: planejar e executar programas e projetos destinados à implementação da Política de Governo da Administração Municipal, visando o desenvolvimento do setor, por si ou mediante a celebração de convênios; promover e fomentar atividades de pesquisas e experimentação tecnológica nos campos, industrial, comercial e portuária; propor medidas normativas de

preservação e controle dos recursos naturais, respeitadas a legislação federal e estadual aplicáveis; promover e fomentar atividades de pesquisa e experimentação tecnológica nos campos, industrial, comercial e portuária; promover gestões e articulações com todos os segmentos da iniciativa privada do Município com a finalidade de estimular o desenvolvimento integrado da economia do Município; propor as ações necessárias à resolução da manutenção e aumento dos níveis de emprego e trabalho; estabelecer e manter o relacionamento com os vários segmentos públicos e privados para a efetiva implantação dos projetos de expansão das atividades portuárias em Cubatão. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

Departamento de Indústria, Comércio e Porto: planejar, organizar e supervisionar as atividades de indústria, comércio e porto, dentro das especificações e padrões de qualidade estabelecidos, visando assegurar o cumprimento dos objetivos da empresa na área que atua; analisar a elaboração do Plano Anual de Metas da indústria, visando à otimização dos recursos e celebração de convênios; supervisionar a elaboração dos cronogramas de atuação dos setores, visando garantir melhor qualidade dos programas, equipamentos e materiais; contribuir com o plano de expansão das instalações industriais, porto e do comércio, visando assegurar o atendimento das necessidades das mesmas sem prejuízos a Administração Municipal e contribuindo com o desenvolvimento da cidade; participar de discussões relativas a desenvolvimento de novos projetos, por meio da interação com Associação Comercial e Industrial de Cubatão e outros órgãos de desenvolvimento; controlar as despesas gerais do departamento, visando a contribuir para a redução de custos, mantendo o nível de estrutura e organização; analisar e avaliar os aspectos econômicos e sociais do processo produtivo, no tocante a mão de obra, qualidade, quantidade e matéria prima, visando a identificar oportunidades ou alternativas que permitam o estudo das necessidades do Município, objetivando qualificação e adequação do trabalhador; elaborar procedimentos e determinar diretrizes de seguimentos em políticas públicas voltadas ao trabalhador, no que se refere à qualidade de trabalho, utilizando de campanhas de uso de equipamentos obrigatórios, assim como introdução das normas de seguranças e outras do sistema que englobam, visando manter o local em condições que propiciem o melhor desempenho dos funcionários e dos equipamentos; estudar, desenvolver e/ou aperfeiçoar projetos de financiamentos ao pequeno e médio investidor com parceria com entidades associadas, bem como, estabelecer controles de documentos e arquivos atualizados, visando garantir melhor qualidade e maior produtividade; acompanhar e controlar sistematicamente o desempenho da produção, por meio da análise de indicadores gerenciais apropriados, propondo os planos e ações necessários, visando assegurar o cumprimento das metas e objetivos estabelecidos; estudar, em conjunto com os setores atuantes, a necessidade de implementar programas de desenvolvimento de novos equipamentos, produtos, automações, layout, processos etc., visando a contribuir para aumentar a qualidade e investimentos no município; acompanhar a execução de auditorias, visando identificar necessidades de alterações/modificações que permitam obtenção das certificações. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

Departamento de Relações de Emprego: gerenciar os cadastros realizados, bem como, o atendimento prestado, propondo adequações quando necessário; representar o Secretário quando o mesmo não possa comparecer em negociações, posicionamentos e eventos devidamente aprovados; despachar documentos, assumindo compromissos e firmando contratos, sempre em consonância com as metas estabelecidas e de acordo com Administração Municipal, diretrizes, metas e planos de ação a fim de aferir uma participação efetiva dos trabalhos do Departamento; participar das reuniões da Administração Municipal e demais órgãos competentes, propondo e divulgando respectivas agendas, plano de atuação, colaborando na elaboração de programas e providenciando os registros necessários; apresentar planilha/gráfico de avaliação das metas atingidas, do desenvolvimento das ações, atividades e atendimento prestado, índices atingidos; providenciar a logística administrativa para realização de conferências, projetos e reuniões da Administração Municipal; acompanhar as empresas na seleção dos candidatos, assim como, nas entrevistas quando houver necessidade, elaborando relatórios descritivos da programação e das observâncias analisadas; contatar empresas, coordenar a parte documental e cadastro da mesma, assegurando lisura e controle de dados; avaliar o desempenho dos subordinados, promover treinamentos de pessoal, palestras e demais atividades que possam contribuir com a formação profissional; executar demais funções de sua competência. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

Secretaria Municipal de Meio Ambiente: definir a Política Municipal de Meio Ambiente, em consonância com os princípios do desenvolvimento sustentável, com aprovação do Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMDEMA; elaborar a proposta de Código Ambiental do Município e outras normas relativas ao Meio Ambiente; integrar o Sistema Nacional de Meio Ambiente (SISNAMA) e o Sistema Estadual de Meio Ambiente visando à ativação das ações de defesa da qualidade ambiental no Município; coordenar as atividades do COMDEMA - Cubatão, oferecendo apoio técnico e administrativo; articular planos e ações municipais e intermunicipais de interesse ambiental; propor convênios de cooperação técnico-científica com órgãos e entidades nacionais e internacionais com atuação ambiental, objetivando ações na área de Meio Ambiente e a formação de quadros técnicos especializados; promover eventos e ações de educação e conscientização ambiental no âmbito da Administração Pública de forma a ampliar a penetração dos parâmetros ambientais nas decisões governamentais; promover eventos e ações de educação e conscientização ambiental no âmbito do ensino escolar público ou do ensino complementar de forma a capacitar a população para o exercício da cidadania; incentivar a realização de estudos, projetos e pesquisas relacionadas a assuntos de conservação do patrimônio ambiental, uso racional dos recursos naturais, recuperação de áreas degradadas, recuperação de áreas de risco, controle da poluição, monitorar atividades impactantes, entre outras de interesse ambiental, com o objetivo de ampliar o conhecimento e a capacidade de atuação adequada sobre a realidade ambiental do Município; realizar o diagnóstico ambiental do Município de forma a subsidiar o estabelecimento de diretrizes para o desenvolvimento sustentável do Município; formar um banco de dados ambiental que dê suporte aos trabalhos a serem desenvolvidos pela Secretaria e por outras instituições de ensino e pesquisa existentes no Município; planejar, ordenar e coordenar as atividades de defesa da qualidade ambiental no Município, em especial quanto à gestão do uso e ocupação do solo, gestão de resíduos urbanos e Sistema de Áreas Verdes; licenciar as atividades potencialmente impactantes visando a minimização de seus efeitos e a racionalização do uso dos recursos naturais; realizar o controle e monitorização ambiental das atividades urbanas que causem poluição do solo, do ar, da água e das reservas ambientais. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

Departamento de Saneamento e Gestão Ambiental: promover, supervisionar, coordenar e executar programas, projetos e atividades, inclusive as de fiscalização e controle, por si, ou em convênio com outras entidades e órgãos públicos voltados à preservação e recuperação ambiental no meio urbano, rural e industrial; identificar os recursos naturais do Município com vistas à execução de políticas conservacionistas; exercer atividades de vigilância, fiscalização e proteção a natureza, compreendendo como tal a flora e fauna terrestre e aquática, bem como, os recursos hídricos, o ar e o solo; promover e executar, preferencialmente em convênio com Entidades Universitárias e Científicas, de pesquisa e fundações, levantamentos, estudos, coleta de dados e pesquisas no domínio da preservação e recuperação ambiental; promover contatos visando a coordenação de esforços entre Entidades Públicas e Privadas, cujas atividades tenham relação direta ou indireta com a preservação, recuperação e controle ambiental; promover medidas para conscientização das comunidades quanto à preservação ambiental; promover medidas para o desenvolvimento de um Programa Educacional Ecológico; sugerir a quem de direito, o tratamento de áreas de preservação permanente para a criação e Reservas Naturais; implantar e administrar os Parques e as Reservas Naturais de propriedade do Município, fiscalizando seu uso por si ou em convênio com outras Entidades Públicas; cumprir e fazer cumprir a legislação vigente, bem como, acordo e convênios ligados as atividades sob sua jurisdição; promover estudos e aperfeiçoar normas e mecanismos que conservem a proteção e recuperação do meio ambiente; incentivar a implantação de Sistemas Integrados de Planejamento Municipal com ênfase ao crescimento físico e populacional da Cidade, ao assentamento das atividades produtivas e à instituição de processos destinados a eliminar ou reduzir a degradação ambiental ou o controle de qualidade ambiental, quando satisfatória; formular com entidades vinculadas o exercício de políticas às áreas de abastecimento de água, saneamento básico, qualidade ambiental, preservação e conservação de recursos naturais e habitação; ativar com outras Secretarias processos de interdependência de trabalho e de informação nas atividades que por circunstâncias lhes são afins; planejar os serviços de limpeza urbana e saneamento básico no Município; promover e coordenar a realização dos eventos ecológicos e comemorações das datas ligadas ao Meio Ambiente; propor ao Poder Executivo a adoção de medidas de emergência visando a preservação, recuperação e controle ambiental; manter quadro de pessoal tecnicamente dimensionado às necessidades, promovendo constantemente sua habilitação, treinamento e atualização; promover a informação de todos os setores diretas ou indiretamente ligados ao assunto, referentes as atividades que desenvolvem; coordenar o trabalho dos setores que lhes são afetos; executar outras atribuições que lhe forem determinadas. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

Departamento de Licenciamento Ambiental: licenciar atividades efetivas ou potencialmente poluidoras, bem como, as consideradas causadoras de degradação ambiental; analisar e emitir pareceres técnicos sobre as atividades modificadoras do Meio Ambiente e potencialmente geradoras de impactos ambientais de acordo com a Resolução n° 001-86 do CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente e da Legislação Ambiental em vigor; desenvolvimento de um arcabouço técnico e metodológico de Avaliação de Impacto Ambiental, para Aplicação no planejamento das atividades modificadoras do Meio Ambiente; desenvolvimento de critérios técnicos para a exigência de Estudos de Impacto Ambiental de atividades disciplinadas pela Resolução n° 001-86 do CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente; atendimento técnico para avaliação de planos de trabalho e termos de referências para EIA-RIMA; acompanhamento técnico através de Banco de Dados, dos EIAs - Estudo de Impacto Ambiental e dos RIMAs - Relatórios de Impacto Ambiental, de acordo com a Resolução n° 001-86 do CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente e com a legislação ambiental em vigor; avaliação de impactos ambientais de projetos, em atendimento à Resolução n° 001-86 do CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente, no âmbito estadual e demais legislação pertinente; proceder a avaliação preliminar dos projetos e obras apresentados por entidades públicas e privadas, exigidos quando da implantação de obras públicas, atividades industriais e extrativas, e outras de acordo com a legislação, especialmente quanto ao desenvolvimento do EIA - Estudo de Impacto Ambiental e do RIMA - Relatório de Impacto ao Meio Ambiente; preservação dos "habitat", santuários, espécies da flora e fauna e reservas ecológicas importantes, testemunhas de sítio e de ambientes naturais; fiscalização do uso e da exploração dos recursos ambientais no Estado; realizar demais tarefas determinadas por seu Superior Hierárquico. (Redação dada pela Lei n° 3.917, de 2018)

Departamento de Educação Ambiental: executar cursos, palestras, informativos e outros meios de comunicação a fim de proporcionar conhecimento e projetar programas de base ambiental; viabilizar mecanismos de atuação de agentes educacionais, assim como atuar à frente nas representações e demais atividades da Administração Municipal; elaborar projetos em parcerias com demais Secretarias, entidades e órgãos em geral; coordenar equipes, fiscalizando-a; cooperar com campanhas e projetos de reciclagem e reutilização de material, assim como atividades de orientação e manutenção do rios e mangues, conforme Código Florestal e Leis Municipais que possam reger sobre o assunto; contribuir nos programas habitacionais, inserindo sistemas de atuação de controle socioambiental e soluções de qualidade; contribuir na utilização racional de um recurso qualquer, de modo a se obter um rendimento positivo, garantindo-se entretanto sua renovação ou sua autossustentação; executar demais funções que possam acarretar a competência. (Redação dada pela Lei n° 3.917, de 2018)

Secretaria Municipal de Obras: planejar, operacionalizar e executar a política de desenvolvimento no âmbito da Secretaria; desenvolver Orçamentos de obras públicas; executar obras públicas no Município, por administração direta ou indireta, abrangendo a abertura e manutenção de vias públicas no perímetro urbano e rural, construção civil, galerias pluviais, pavimentação asfáltica e obras de artes especiais; efetuar o planejamento das atividades anuais e plurianuais; fiscalizar os projetos terceirizados e os desenvolvidos e aprovados pela Secretaria de Política Urbana, bem como, as obras executadas por empresas contratadas pelo Município; exercer o controle orçamentário no âmbito da Secretaria; administrar a fabricação e transformação de matérias-primas para aplicação em obras públicas; realizar a ampliação e manutenção da iluminação pública de responsabilidade do Município; formular projetos para captar recursos financeiros do Estado, bem como, de organizações nacionais; promover constantemente a modernização técnica através de estudos para a melhoria dos serviços oferecidos pela Secretaria; atuar, em conjunto com a Secretaria de Finanças, na fiscalização para coibir o comércio não permitido em vias e logradouros públicos. (Redação dada pela Lei n° 3.917, de 2018)

Departamento de Obras Públicas: realizar orçamentos e avaliar os projetos de edificações públicas elaborados pela Secretaria de Obras; promover a execução das obras e fiscalizá-las, bem como, recebê-las; avaliar quando couber ampliação ou reformas em próprios públicos; fazer adequações dos cronogramas físicos e financeiros quando necessários; executar outras atribuições por determinação superior. (Redação dada pela Lei n° 3.917, de 2018)

Departamento de Infraestrutura: orientar, coordenar, controlar, executar e fiscalizar serviços e obras do Município, envolvendo as equipes de Engenharia, Arquitetura, Topografia e Fiscalização; aprovar as medições de obras realizadas e serviços executados; propor multas e sanções aos executores inadimplentes de obras; acompanhar e fiscalizar os cronogramas físicos funcionais das obras de pavimentação e recuperação de vias, mantendo o controle de qualidade e obedecendo ao projeto específico; fazer adequação da programação e dos cronogramas físicos funcionais das obras a executar, quando necessário; promover o estudo dos caminhos críticos e eventos críticos para execução de obras; analisar a segurança, habitabilidade e a compatibilidade das atividades comerciais e industriais face à Lei de Uso e Ocupação do Solo; fiscalização urbana e rural preventiva. (Redação dada pela Lei n° 3.917, de 2018)

Secretaria Municipal de Habitação: desenvolver programas habitacionais para a população de baixa renda tendo como garantia a qualidade de vida caracterizada com a implementação de infraestrutura necessária à garantia de cidadania dos beneficiários; cooperar na implementação de programas habitacionais a partir do estabelecimento de contratos e convênios com os governos estadual e federal; implementar programas de saneamento básico e ambientais de modo a qualificar as áreas urbanas degradadas e/ou ocupadas irregularmente, eliminando as chamadas áreas de risco; regularizar a posse da terra das áreas ocupadas do município; fomentar a regularização da posse da terra em áreas particulares com o usucapião urbano; promover a discussão junto à comunidade local do Estatuto da Cidade; agendar todos os trabalhos realizados na Secretaria; pesquisar e viabilizar recursos de todas as esferas do Governo para aprimorar os trabalhos da Secretaria; desenvolver trabalhos integrados com foco em novas alternativas de aprimoramento; acompanhar os recursos e convênios firmados pela Municipalidade; agendar e executar os trabalhos de prestação de contas com órgãos envolvidos; efetuar a previsão orçamentária, qci, planilha de custo; concluir e acompanhar os termos de referência das licitações em andamento; implementar cadastro social das famílias ocupantes de áreas públicas e inseri-las no programa habitacional; discutir com a população, organizada ou não, um Plano Municipal de Habitação, de modo a desenvolver estratégias para a integração das políticas de inclusão do Governo Municipal; elaborar, orientar, coordenar, executar e controlar projetos e obras relativos à habitação de interesse social desenvolvidos pela Municipalidade em parceria ou não com outros entes da federação. (Redação dada pela Lei n° 3.917, de 2018)

Departamento de Regularização Fundiária, Urbanística e Ambiental: planejar, coordenar, executar e fiscalizar os programas de regularização fundiária no Município; programar políticas públicas municipais, com a finalidade de regularizar as áreas públicas consolidadas, as quais se encontram na clandestinidade ou irregularidade jurídicas; elaborar Plano Municipal de Regularização Fundiária, consolidando o que fora apontando no PLHIS; levar a Registro no cartório competente, todos os próprios públicos destinados à Habitação; promover estudo dos loteamentos edificados pela Municipalidade, com a finalidade de entregar documentos de propriedade posse aos seus beneficiários; coordenação dos documentos necessários para aprovação de projetos junto aos órgãos pertinentes; fiscalizar áreas municipais, APPs em áreas públicas, coibindo novas invasões, exercendo, quando necessário, poder de polícia; acompanhar a demolição de construções clandestinas, em áreas públicas municipais invadidas, em áreas de risco junto à defesa civil, respeitando a legislação pertinente; fornecer autorizações, quando necessário, de reforma de habitações, em áreas abrangidas por programas habitacionais em execução; desenvolver plano estratégico de contenção a invasão; controle de remoção e entrada de materiais das unidades habitacionais; apoio às ações demolitórias em áreas públicas, conjuntamente com a Procuradoria Geral do Município, bem como, o Poder Judiciário; autuação das obras irregulares edificadas em áreas públicas de preservação ambiental, em conformidade com a legislação municipal, com a finalidade de coibir novas invasões. (Redação dada pela Lei n° 3.917, de 2018)

Departamento de Desenvolvimento Comunitário: planejar, coordenar e executar Projetos de Trabalho Técnico Social no âmbito habitacional fomentando o desenvolvimento comunitário; prestar assessoria e dirimir dúvidas da população no tocante aos programas habitacionais; gerir administrativamente as ações sociais contratadas através de convênios firmados pela Municipalidade junto aos órgãos financiadores nas esferas Estaduais, Federais, ou outros que por ventura forem firmados; realizar ações preliminares de planejamento e interação com as populações alvo da intervenção habitacional; fomentar ações de enfrentamento das vulnerabilidades sociais através da integração com as demais públicas sociais, visando o atendimento das necessidades das comunidades atendidas por programas habitacionais; interagir com os demais setores da Municipalidade, com a finalidade de sistematizar dados cadastrais para elaboração do diagnóstico social das áreas de intervenção habitacional e

sustentabilidade socioeconômica do empreendimento; estabelecer instrumentos de gestão participativa e organização das populações alvo das intervenções habitacionais, bem como, ações voltadas para o fortalecimento das entidades representativas dessas populações; pesquisar a viabilidade de recursos de todas as esferas do Governo para aprimorar as ações sociais do Departamento; coordenar os programas e documentos necessários para aprovação junto aos órgãos pertinentes; acompanhar o processo de implementação das intervenções habitacionais no âmbito físico, ambiental e fundiário realizando as medições sociais necessárias junto às populações alvo das intervenções habitacionais; acompanhar e colaborar com as ações sociais de competência da Secretaria de Assistência Social descritas na política de assistência social (SUAS) em áreas objeto de implantação e intervenção de projetos habitacionais; acompanhar a gestão administrativa dos planos de trabalho técnico social; acompanhar as licitações e contratações necessárias ao desenvolvimento dos planos de trabalho técnico-social; elaborar e encaminhar relatórios sociais, relatórios físico-financeiros com vistas a prestação de contas e medições de serviços realizados no âmbito da intervenção técnico-social, aos órgãos competentes; planejar a execução e controle de ações sociais nas áreas de intervenção habitacional; atender a população através de plantões sociais; elaborar, organizar e desenvolver oficinas, reuniões, assembléias com as populações alvo da intervenção habitacional, com vistas à mobilização dos moradores; executar e supervisionar os levantamentos sociais e atualização cadastral nas áreas a serem atendidas por programas habitacionais; organizar e assessorar as comissões de acompanhamento de obras; acompanhar e monitorar as vagas de emprego geradas pelas intervenções habitacionais; estabelecer mecanismos de Comunicação entre a Administração Municipal e a população para garantir acesso às informações do projeto; preparar a população para a gestão condominial e aprimoramento do convívio social; elaborar e executar planos de reassentamento; levantar a documentação para a formalização da entrega das unidades habitacionais; executar estudos de caso e parecer nos conflitos com os critérios de atendimento; acompanhar o monitoramento de pós- ocupação em unidades habitacionais entregues; acompanhar o atendimento da demanda de conjuntos habitacionais implantados pelo Município. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

Secretaria Municipal de Manutenção Urbana e Serviços Públicos: administrar a elaboração, efetivação e execução dos Contratos correlatos a Serviços Urbanos; acompanhar os serviços de manutenção Urbana; acompanhar e gerir os prestadores de serviços contratados pelo município para realização de atividades de competência da Secretaria; realizar a política de limpeza urbana e coleta de lixo com pessoal e equipamentos próprios, ou mediante contratação de terceiros; desempenhar outras atribuições que lhes forem expressamente cometidas pelo (a) Prefeito (a); apreciar dados e subsídios necessários à elaboração de projetos, planos, relatórios e pareceres; exercer outras atividades correlatas; supervisionar a manutenção e recuperação das vias. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

Departamento de Serviços Urbanos e Contratos: acompanhar a fiscalização, elaboração, efetivação e execução dos Contratos correlatos a Serviços Urbanos; coordenar os serviços de manutenção Urbana; fiscalizar os prestadores de serviços contratados pelo município para realização de atividades de competência da Secretaria; fornecer dados e subsídios necessários à elaboração de projetos, planos, relatórios e pareceres; exercer outras atividades correlatas; supervisionar a manutenção e recuperação das vias. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

Departamento de Conservação de Próprios Públicos: fiscalizar todos os serviços técnicos e administrativos concernentes aos levantamentos, estudos, projetos, construção, reconstrução, ampliação, reparos e melhoramento dos próprios municipais; desenvolver a elaboração das medições mensais das obras; manter arquivos e documentos referentes a essas obras; promover o acompanhamento de todas as etapas das obras públicas; executar outras atribuições definidas pela autoridade superior. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

Departamento de Transportes: controlar as atividades dos órgãos que lhe são subordinados; propor a aquisição de veículos novos, bem como, a venda de veículos inservíveis, após ouvida a Divisão de Transportes; fiscalizar estado da frota de veículos da Prefeitura, bem como, das máquinas pesadas; controlar a distribuição dos veículos da frota oficial para os diversos órgãos municipais; controlar a utilização e a conservação dos veículos pelos usuários; administrar a frota de veículos da Municipalidade, elaborando escala de trabalho dos motoristas, promovendo levantamento de dados referentes aos custos e ao desempenho da frota, programar a utilização da frota articulando-se com todas as unidades administrativas do Município; exercer a vigilância permanente nas unidades de trabalho; executar outras atribuições que lhe forem determinadas. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

Secretaria Municipal de Saúde: definir e executar a política de saúde de responsabilidade do Município; executar as atividades relativas à promoção e recuperação da saúde pública; prestar assistência médica, odontológica e sanitária de natureza preventiva, terapêutica e de recuperação; promover as articulações com as várias esferas de governos para o desenvolvimento de ações conjuntas; em ação articulada com as demais secretarias, administrar os contratos, convênios, contratos de gestão, termos de parcerias inerentes à sua área de atuação, realizando a prestação de contas, nos termos do ordenamento jurídico vigente; gerir em nível local o Sistema Único de Saúde-Cubatão; identificar e avaliar as condições de saúde no Município; planejar as ações e serviços de sua competência de modo a conservar a saúde e a interferir nos fatores de agravos à saúde da população; gerenciar as ações e os serviços de saúde com vistas à maior eficácia da sua prestação - o gerenciamento da prestação de serviços de saúde organizar-se-á em três níveis: Nível Local: responsável pela prestação de serviços de saúde com os Conselhos Locais de Saúde, realizada através das Unidades de Saúde; Nível Distrital: responsável pela coordenação dos serviços de saúde prestados no âmbito da Região através das Coordenadorias Regionais, dos Colegiados Regionais e dos Conselhos Distritais de Saúde; Nível de Gerenciamento do Sistema e Apoio Técnico- Administrativo à Prestação de Serviços: realizado pelo Conselho Municipal de Saúde, Secretário Municipal de Saúde, Colegiado de Gestão, Assessorias Técnicas e órgãos de nível central. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

Departamento Administrativo e Financeiro da Saúde: gerenciar os serviços do almoxarifado, farmácia central, a fim de exercer controle de compras, recebimentos, consumo e estoque de medicamentos, materiais de consumo, ferramental, móveis e utensílios existentes em cada unidade; articular os dados com a Secretaria Municipal de Finanças, para cadastramento e controle dos bens patrimoniais, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde; participar do preparo e desenvolvimento dos processos de licitações, tomadas de preço e pregões no âmbito da Secretaria de Saúde; propor programas anual de treinamento e reciclagem de servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde, em conjunto com a Secretaria Municipal de Administração; apoiar sob orientação, as atividades vinculadas ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração; trabalhar de forma articulada com os demais departamentos da Secretaria Municipal de Saúde e/ou outras Secretarias no âmbito do Município, Estado, União e instituições afins; manter organizado documentos, arquivos e toda estrutura administrativa do Departamento, assim como, solicitar as chefias subordinadas relatórios e planilhas de suas rotinas, formular despachos e supervisionar toda estrutura do Departamento; exercer outras funções competentes ao cargo. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

Departamento de Atenção à Saúde: possibilitar o acesso universal e contínuo a serviços de saúde de qualidade e resolutivos, caracterizados como a porta de entrada preferencial do sistema de saúde, com território adscrito de forma a permitir o planejamento e a programação descentralizada, e em consonância com o princípio da equidade; efetivar a integralidade em seus vários aspectos, a saber: integração de ações programáticas e demanda espontânea; articulação das ações de promoção à saúde, prevenção de agravos, vigilância à saúde, tratamento e reabilitação, trabalho de forma interdisciplinar e em equipe, e coordenação do cuidado na rede de serviços; desenvolver relações de vínculo e responsabilização entre as equipes e a população adstrita garantindo a continuidade das ações de saúde e a longitudinalidade do cuidado; valorizar os profissionais de saúde por meio do estímulo e do acompanhamento constante de sua formação e capacitação; realizar avaliação e acompanhamento sistemático dos resultados alcançados, como parte do processo de planejamento e programação; estimular a participação popular e o controle social; exercer outras atribuições determinadas pela Administração Superior. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

Departamento de Vigilância em Saúde: coordenar, planejar e desenvolver os projetos, programas e ações de intervenção e fiscalização pertinentes às suas respectivas áreas de atuação; elaborar e submeter à apreciação da Secretaria Municipal da Saúde, as normas técnicas e padrões destinados à garantia da qualidade de saúde da população, nas suas respectivas áreas de conhecimento e atribuição; participar da organização e acompanhar a manutenção de adequadas bases de dados relativas às atividades de vigilância em saúde; desenvolver ações de investigação de casos ou de surtos de agravos, bem como, de condições de risco para a saúde da população, com vistas à elaboração de

recomendações técnicas para o controle dos condicionantes de adoecimento; promover a integração das ações de vigilância com as ações das diversas áreas técnicas da Coordenadoria de Vigilância em Saúde, assim como, com os programas de saúde, unidades locais e regionais e outros órgãos da administração direta e indireta do município, quando pertinente; emitir pareceres, elaborar normas técnicas, protocolos de condutas e procedimentos, manuais e boletins, no sentido de subsidiar as autoridades municipais para a adoção das medidas de controle; desenvolver competências para o uso dos métodos e técnicas da epidemiologia nos processos de conhecimento dos problemas de saúde e no planejamento das atividades de vigilância; participar da elaboração e desenvolvimento dos projetos de capacitação dos profissionais envolvidos em atividades de vigilância; assistir a Coordenação de Vigilância em Saúde e a Secretaria Municipal da Saúde na tomada de decisões a respeito de recursos interpostos nos processos de vigilância em saúde; assumir o controle operacional de situações epidemiológicas referentes às doenças de notificação compulsória ou agravos inusitados de saúde; implementar as ações de Farmaco vigilância, em consonância com as outras esferas da administração pública; coordenar e supervisionar os sistemas de informação, os aplicativos e as bases de dados utilizados na vigilância em saúde; fornecer suporte técnico de informática e apoiar as gerências na análise de dados; planejar e operacionalizar as atividades de informática e coordenar o desenvolvimento de Sistemas de Informação para uso na Vigilância em Saúde. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

Departamento de Atenção Hospitalar de Urgência e Emergência: elaborar, o plano municipal de atendimento às urgências e emergências no Município, em consonância com a Política Nacional de Urgência e Emergência, apresentando-o ao gestor e ao Conselho Municipal de Saúde; avaliar e monitorar a implantação e cumprimento do plano municipal de atendimento às urgências e emergências no Município após sua aprovação pelo Conselho Municipal de Saúde e homologação pelo gestor municipal; ampliar os espaços de divulgação de ações de promoção e prevenção aos agravos agudos à saúde realizando palestras, seminários, simulados de emergência e catástrofes, estimulando a ampla participação da sociedade; incentivar a participação permanente dos usuários dos serviços de urgência através dos diferentes mecanismos de controle social; garantir a massiva divulgação de informações relativas ao perfil assistencial dos diversos equipamentos de urgência e emergência e a forma mais adequada de sua utilização e acionamento; propor prioridades, métodos e estratégias para a formação e educação permanente dos trabalhadores que prestam assistência na área de Urgência e Emergência; criar, coordenar e supervisionar Comissões Intersetoriais e outras que julgar necessárias, inclusive Grupos de Trabalho, para diversas áreas de atuação dos equipamentos de urgência e emergência; propor e monitorar a implementação de um protocolo único para o trabalho conjunto dos diversos equipamentos de urgência, otimizando recursos, repactuando fluxos e fortalecendo a regulação médica do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU; propor e monitorar a implementação de um protocolo único para a cobertura de grandes eventos e acionamento para catástrofes; propor e monitorar a implementação de um protocolo único para o acolhimento de todos os pacientes com agravos agudos à saúde, nas diversas portas de urgência, segundo critérios de risco; estabelecer sistematicamente rotina para diagnóstico, acompanhamento e encaminhamento de questões relativas às diversas formas de violência; estimular a criação de espaços, nos diversos equipamentos de urgência, para acompanhamento de indicadores de atenção dos casos atendidos, efetivando o papel destas unidades enquanto observatório de todo o sistema; acompanhar de forma permanente os processos de financiamento que possam ser revertidos para o Sistema de Atenção às Urgências; incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministérios Públicos, Poder Legislativo e mídia, bem como, com setores relevantes; acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica na área de atenção às urgências, visando à observação de padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sociocultural do país; manifestar-se sobre todos os assuntos de sua competência. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

Secretaria Municipal de Assistência Social: coordenar e organizar o SUAS - Sistema Único de Assistência Social em âmbito municipal; atender aos Requisitos previstos no art. 30 e seu parágrafo único da LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social, incluído pela Lei nº 9.720/98, ou seja, a efetiva instituição e funcionamento do: a) Conselho Municipal de Assistência Social; b) Fundo Municipal de Assistência Social, com seu respectivo gestor, o qual, deverá ser nomeado pelo Poder Executivo e lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social; c) Plano Municipal de Assistência Social; d) Alocação de recursos próprios destinados à Assistência Social, no Fundo Municipal de Assistência Social, cumprir o que determina o art. 15 da LOAS, que estabelece as competências do Município com a Política de Assistência Social; formular diretrizes e participar das definições sobre o financiamento e o orçamento da Assistência Social, assim com,o gerir, acompanhar e avaliar a execução do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS); garantir a integralidade da proteção socioassistencial à população, exercendo essa responsabilidade de forma solidária e cooperativa com o Estado e a União; garantir condições políticas, financeiras e materiais para o pleno funcionamento dos Conselhos afetos a Assistência Social; promover a articulação intersetorial dos serviços socioassistenciais com as demais políticas públicas e sistema de garantia de direitos; ofertar serviços em quantidade e qualidade aos usuários, conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/CNAS); estabelecer, em conjunto com outros municípios e o Estado, mecanismos formais de cooperação intergovernamental que viabilize técnica e financeiramente serviços de referência regional; estimular a mobilização e organização dos usuários e trabalhadores do SUAS para a participação nas instâncias de controle social da Política de Assistência Social; cofinanciar os serviços de proteção social básica e especial da rede socioassistencial conveniada; planejar continuamente e de forma participativa a política de Assistência Social em seu âmbito, submetendo-o à aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social; prestar informações que subsidiem o acompanhamento estadual e federal; gerir os Programas de Transferência de Renda e Benefícios; implantar os serviços de vigilância social; elaborar e executar a política de recursos humanos de acordo com a NOB/RH (Norma Operacional Básica/Recursos Humanos/2005); coordenar e supervisionar os Departamentos subordinados a esta Secretaria; orientar, assessorar, avaliar e supervisionar o trabalho dos funcionários lotados na Secretaria, visando à qualidade de atendimento junto à demanda, aplicando normas, procedimentos e medidas administrativas quando necessário; zelar pelos bens patrimoniais alocados na Secretaria; executar outras atribuições que lhe forem determinadas previstas no SUAS. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

Departamento de Proteção Básica: organizar a oferta de serviços de forma territorializada, em áreas de maior vulnerabilidade e risco social, de acordo com diagnóstico socioterritorial; elaborar programas e projetos em conformidade com a Política de Assistência Social; manter informações sobre os recursos humanos e materiais destinados ao cumprimento dos Programas, Projetos e Serviços; monitorar atividades dos recursos humanos do Departamento; oferecer suporte, planejamento e acompanhamento da execução orçamentária; fornecer subsídios à formulação do Plano Municipal de Assistência Social; coordenar e supervisionar Grupos de Trabalho Específicos integrando e harmonizando as propostas apresentadas; organizar a rede socioassistencial; organizar, articular e coordenar a rede de entidades de assistência social vinculadas ao SUAS, com o objetivo de conformar uma rede local organizada de proteção social às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco pessoal ou social; organizar e regular o fluxo de referências entre a rede de serviços da Proteção Social Básica e Especial do Município a fim de garantir o acesso da população; participar da gestão do BPC - Benefício de Prestação Continuada, integrando-o à Política de Assistência Social do Município, garantindo o acesso às informações a seus beneficiários; manter estrutura para recepção, identificação, encaminhamento, orientação e acompanhamento dos beneficiários do BPC e dos Benefícios Eventuais; realizar a Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferência de Renda; promover a participação da sociedade na elaboração da Política Municipal de Assistência Social, especialmente dos seus usuários; aperfeiçoar o SUAS no âmbito local, através da instituição da cultura permanente de planejamento da gestão, organização e execução de serviços, programas e benefícios socioassistenciais; instituir capacitação para técnicos do Departamento e conselheiros da assistência social para o aprimoramento dos serviços socioassistenciais; incentivar e implementar os programas já em andamento, reestruturando-os, se necessários; manter contato com os órgãos da Administração Municipal, visando o suporte e o cumprimento das atividades a serem desenvolvidas; divulgar através dos meios disponíveis os programas e eventos do Departamento, viabilizando o acesso da demanda e a visibilidade das ações; analisar as propostas apresentadas ao Departamento, e, de maneira opinativa submeter à apreciação da Secretaria de Assistência Social; coordenar e supervisionar a Coordenadoria de Programa, Divisões e Serviços afetos ao Departamento; orientar, assessorar, avaliar e supervisionar o trabalho dos funcionários lotados no Departamento, visando a qualidade de atendimento junto à demanda, sugerindo normas, procedimentos e medidas administrativas quando necessários; zelar pelos bens patrimoniais alocados na Departamento; executar outras atribuições que lhe forem determinadas previstas no SUAS. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

Departamento de Proteção Especial: garantir o planejamento e o desenvolvimento das políticas públicas de assistência social, visando ao

atendimento das necessidades especiais de média e alta complexidade; elaborar programas e projetos nas áreas de abrangência da Assistência Social atinentes à Proteção Social Especial; coordenar e supervisionar as divisões subordinadas a este Departamento; realizar ações intersetoriais dos órgãos da Administração Municipal, visando o suporte e cumprimento das atividades a serem desenvolvidas; articular parcerias com entidades específicas e com vários segmentos da comunidade e sociedade, objetivando levantar recursos para o desenvolvimento de programas da proteção especial, visando o cumprimento do que preconiza a Política Nacional de Assistência Social; oferecer suporte e participar da elaboração do orçamento, relatório de gestão, Plano Municipal e outros documentos que possam subsidiar a Política Pública Municipal; realizar reuniões técnicas e de avaliação da equipe; emitir, quando solicitado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, parecer técnico e administrativo referente assuntos atinentes ao Departamento; oferecer suporte às divisões no que se refere às necessidades de recursos patrimoniais, materiais e humanos do Departamento e dos respectivos serviços a elas subordinadas; orientar, assessorar, avaliar e supervisionar o trabalho dos funcionários subordinados à Diretoria, visando à qualidade de atendimento junto à demanda, sugerindo normas, procedimentos e medidas administrativas quando necessário; zelar pelos bens patrimoniais alocados na Assessoria; executar outras atribuições que lhe forem determinadas previstas no SUAS; instituir capacitação para técnicos do Departamento e conselheiros da assistência social para o aprimoramento dos serviços socioassistenciais; incentivar e implementar os programas já em andamento, reestruturando-os, se necessários; manter contato com os órgãos da Administração Municipal, visando ao suporte e o cumprimento das atividades a serem desenvolvidas; divulgar através dos meios disponíveis os programas e eventos do Departamento, viabilizando o acesso da demanda e a visibilidade das ações; analisar as propostas apresentadas ao Departamento, e, de maneira opinativa submeter à apreciação da Secretaria de Assistência Social; coordenar e supervisionar a Coordenadoria de Programa, Divisões e Serviços afetos ao Departamento; orientar, assessorar, avaliar e supervisionar o trabalho dos funcionários lotados no Departamento, visando a qualidade de atendimento junto à demanda, sugerindo normas, procedimentos e medidas administrativas quando necessário; zelar pelos bens patrimoniais alocados na Departamento; executar outras atribuições que lhe forem determinadas previstas no SUAS. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

Secretaria de Segurança Pública e Cidadania: propor, acompanhar e avaliar as políticas públicas de segurança, com ênfase na prevenção da violência no âmbito do município; assessorar o Chefe do Poder Executivo nos assuntos pertinentes à segurança pública; promover a cooperação com a União e o Estado, através dos respectivos órgãos, articulando-se com estes e com a sociedade, visando otimizar as ações de segurança pública e de prevenção da violência; apoiar e integrar conjuntamente com os demais representantes dos órgãos de segurança, o Gabinete de Gestão Integrada Municipal de Segurança Pública; articular, junto aos demais órgãos da Administração Municipal, com a cooperação dos órgãos de segurança Federal e Estadual, bem como, da sociedade, a elaboração do Plano Municipal de Segurança, visando à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio e à redução dos índices de criminalidade; coordenar convênios e programas com outras esferas governamentais no âmbito municipal relativos aos assuntos ligados à Segurança Pública. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

Departamento de Segurança Urbana e Vigilância Patrimonial: planejar, organizar, dirigir, coordenar, gerenciar, controlar e avaliar as ações operacionais do setor a cargo do Município e apoiar as ações do Estado, visando à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio e à redução dos índices de criminalidade; coordenar e controlar o encaminhamento dos egressos do sistema prisional indicados pelo Poder Judiciário para cumprimento de pena de prestação de serviços à comunidade aos setores competentes; coordenar convênio e programas com outras esferas governamentais no âmbito municipal relativos à assuntos ligados à Segurança Pública. (Redação dada pela Lei nº 3.917, de 2018)

* Este texto não substitui a publicação oficial.

ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL NO QUADRO DE APLICAÇÃO NO ENSINO

JANEIRO A DEZEMBRO 2021 - 4º TRIMESTRE - DEZEMBRO

RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			
RECEITAS DE IMPOSTOS MUNICIPAIS			
CÓDIGO	**RECEITA**	**PERÍODO**	**ACUMULADO**
1.1.1.3.00.0.0.00	IRRF	R$ 2.088.777,94	R$ 20.909.365,26
1.1.1.8.01.1.0.00	IPTU	R$ 4.912.813,88	R$ 118.022.978,10
1.1.1.8.01.4.0.00	ITBI	R$ 843.774,98	R$ 3.150.169,15
1.1.1.8.02.3.0.00	ISSQN	R$ 30.955.939,19	R$ 120.240.437,49
(A) TOTAL DOS IMPOSTOS MUNICIPAIS		**R$ 38.801.305,99**	**R$ 262.322.950,00**
TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			
CÓDIGO	**RECEITA**	**PERÍODO**	**ACUMULADO**
1.7.1.8.01.2.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	R$ 20.293.869,13	R$ 68.781.002,01
1.7.1.8.01.5.1.00	Cota-Parte ITR	R$ 5.550,04	R$ 30.239,17
1.7.1.8.06.1.1.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração	R$ 311.119,86	R$ 466.679,79
1.7.2.8.01.1.1.00	Cota-Parte ICMS	R$ 158.013.197,14	R$ 560.317.324,04
1.7.2.8.01.2.1.00	Cota-Parte IPVA	R$ 1.887.855,72	R$ 15.060.281,73
1.7.2.8.01.3.1.00	Cota-Parte IPI	R$ 1.095.771,28	R$ 4.193.152,57
(B) TOTAL DOS IMPOSTOS MUNICIPAIS		**R$ 181.607.363,17**	**R$ 648.848.679,31**
(C = A+B) TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E DA TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS		**R$ 220.408.669,16**	**R$ 911.171.629,31**
25% DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DA TRANSFERÊNCIA A APLICAR		**R$ 55.102.167,29**	**R$ 227.792.907,33**

RECURSOS ADICIONAIS (100%)			
02 - CONVÊNIOS ESTADUAIS			
CÓDIGO	**RECEITA**	**PERÍODO**	**ACUMULADO**
1.3.2.1.00.1.1.01	Remuneração FUNDEB	R$ 122.649,33	R$ 142.937,76
1.7.5.8.01.1.1.00	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção	R$ 24.938.796,98	R$ 93.340.718,89
(D) - TOTAL DO RECURSO 02 - CONVÊNIOS ESTADUAIS		**R$ 25.061.446,31**	**R$ 93.483.656,65**
05 - CONVÊNIOS FEDERAIS			
CÓDIGO	**RECEITA**	**PERÍODO**	**ACUMULADO**
1.3.2.1.00.1.1.12	Remuneração aplic financ - QESE	R$ 157.651,43	R$ 177.259,07
1.7.1.8.05.1.1.00	Transferências do Salário-Educação	R$ 3.130.057,39	R$ 12.293.782,40
1.7.1.8.05.2.1.01	Transferências diretas do FNDE referentes ao progr.	R$ 0,00	R$ 1.560,00
1.7.1.8.05.3.1.01	FNDE - PNAE - Ensino Fundamental	R$ 85.027,60	R$ 850.276,00
1.7.1.8.05.3.1.02	FNDE - PNAE - Pré Escola	R$ 38.558,40	R$ 385.584,00
1.7.1.8.05.3.1.03	FNDE - PNAE - Creche	R$ 49.048,80	R$ 490.488,00
1.7.1.8.05.3.1.05	FNDE - PNAE - Agricultura Familiar	R$ 0,00	R$ 27.157,20
1.7.1.8.05.3.1.06	FNDE - PNAE - Atendimento Educação Especial	R$ 4.526,20	R$ 18.104,80
1.7.1.8.05.3.1.07	FNDE - PNAE - Ensino medio	R$ 3.232,20	R$ 32.322,00
1.7.1.8.05.3.1.08	FNDE - PNAE - EJA	R$ 5.768,60	R$ 57.686,00
1.7.1.8.05.4.1.01	FNDE - PNATE	R$ 0,00	R$ 1.187.316,00
(E) - TOTAL DO RECURSO 05 - CONVÊNIOS FEDERAIS		**R$ 3.473.870,62**	**R$ 15.521.535,47**
(F = D + E) TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS (100%)		**R$ 28.535.316,93**	**R$ 109.005.192,12**
(G = C + F) TOTAL DOS RECURSOS A APLICAR NO ENSINO		**R$ 83.637.484,22**	**R$ 336.798.099,45**

Proc. 997/22 – Fls. 133

ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL NO QUADRO DE APLICAÇÃO NO ENSINO

JANEIRO A DEZEMBRO 2021 - 4º TRIMESTRE - DEZEMBRO

VALORES RETIDOS PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
CÓDIGO	**RECEITA**	**PERÍODO**	**ACUMULADO**
9.7.1.8.01.2.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	-R$ 3.497.387,49	-R$ 12.807.908,17
9.7.1.8.01.5.1.00	Cota-Parte do IPTU	R$ 0,00	-R$ 269,78
9.7.1.8.06.1.1.00	ICMS desoneração	R$ 0,00	-R$ 155.559,93
9.7.2.8.01.1.1.00	Cota-Parte do ICMS	-R$ 31.602.639,38	-R$ 112.063.464,60
9.7.2.8.01.2.1.00	Cota-Parte do IPVA	-R$ 377.571,06	-R$ 3.022.391,35
9.7.2.8.01.3.1.00	Cota-Parte do IPI	-R$ 219.154,45	-R$ 838.630,71
(H) TOTAL DOS IMPOSTOS MUNICIPAIS		**-R$ 35.696.752,38**	**-R$ 128.888.224,54**

Proc. 997/22 – Fls. 134

Diário Oficial Eletrônico

Nº 959 | Cubatão, quarta-feira, 13 de abril de 2022 | Poder Executivo

www.cubatao.sp.gov.br/diariooficial | Lei ordinária nº 3893, de 20 de abril de 2018 | Responsável pelo executivo: Ademário da Silva Oliveira

Caixa de Previdência dos Servidores Municipais

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Superintendente da Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão ratifica a dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso II, "a", da Lei Federal nº 8.666/93, para prestação de serviços de manutenção e recarga de extintores, em favor da empresa SERRALHERIA NOVA SÃO FRANCISCO LTDA, no valor total de R$ 14.780,00 (quatorze mil, setecentos e oitenta reais).

Cubatão, 12 de abril de 2.022.

Mauricio Garcia Simonato

Superintendente.

Parte integrante da edição 959 de 13/04/2022 - OTU5KzlwMjItMDQtMTM=

Finanças - SEFIN

ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL NO QUADRO DE APLICAÇÃO DO ENSINO 4º TRIMESTRE DE 2021 - JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

https://www.cubatao.sp.gov.br/artigo-256-da-constituicao-estadual-no-quadro-de-aplicacao-do-ensino-4o-trimestre-de-2021-janeiro-a-dezembro-de-2021/

Cubatão, 13 de abril de 2022

Elieges Carolina Almeida Fagundes Basseda

Serviço de Classif. e Escrituração Contábil

CT CRC 1SP 218501/0-4

Cesar Neves de Souza

Presidente do Conselho Municipal de Educação

Marcia Regina Terras Geraldo

Secretária Municipal de Educação

Ademário da Silva Oliveira

Prefeito Municipal

CPF: 133.863.968-44

Proc. 997/22 – Fls. 135

ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL NO QUADRO DE APLICAÇÃO NO ENSINO

JANEIRO A DEZEMBRO 2021 - 4º TRIMESTRE - DEZEMBRO

RESUMO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS NA EDUCAÇÃO		
RECEITAS DE IMPOSTOS	PERÍODO	ACUMULADO
IMPOSTOS MUNICIPAIS	R$ 38.801.305,99	R$ 262.322.950,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	R$ 20.610.539,03	R$ 69.277.920,97
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	R$ 160.996.824,14	R$ 579.570.758,34
TOTAL BRUTO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS	**R$ 220.408.669,16**	**R$ 911.171.629,31**
RETENÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-R$ 35.696.752,38	-R$ 128.888.224,54
TOTAL LÍQUIDO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS	**R$ 184.711.916,78**	**R$ 782.283.404,77**

Aplicação Mínima Constitucional	PERÍODO	ACUMULADO
25% DO TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS	**R$ 55.102.167,29**	**R$ 227.792.907,33**

DESPESAS PRÓPRIAS DO ENSINO										
	EMPENHADO				LIQUIDADO				PAGO	
	No período	%	Acumulado	%	No período	%	Acumulado	%	Acumulado	%
APLICAÇÃO NO ENSINO INFANTIL	R$ 12.334.860,02	5,60%	R$ 43.374.083,77	4,76%	R$ 10.018.155,37	4,55%	R$ 39.412.209,10	4,33%	R$ 36.460.581,76	4,00%
APLICAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 14.475.536,30	6,57%	R$ 49.757.988,68	5,46%	R$ 10.962.876,49	4,97%	R$ 42.551.860,56	4,67%	R$ 39.659.568,90	4,35%
RETENÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	R$ 35.696.752,38	16,20%	R$ 128.888.224,54	14,15%	R$ 35.696.752,38	16,20%	R$ 128.888.224,54	14,15%	R$ 128.888.224,54	14,15%
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS DO ENSINO	**R$ 62.507.148,70**	**28,36%**	**R$ 222.020.296,99**	**24,37%**	**R$ 56.677.784,24**	**25,71%**	**R$ 210.852.294,20**	**23,14%**	**R$ 205.008.375,20**	**22,50%**

Elieges Carolina Almeida Fagundes Basseda
Serviço de Classif. e Escrituração Contábil
CT CRC 1SP 218501/0-4

Cesar Neves de Souza
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Marcia Regina Terras Geraldo
Secretária Municipal de Educação

Ademário da Silva Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 133.863.968-44

Proc. 997/22 – Fls. 136

Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

AUDESP
DIVISÃO DE AUDITORIA ELETRÔNICA DE SÃO PAULO

Selecionar Perfil: Audesp Base - Prestação de dados OK

MENU

Prestar Informações Via Interação Direta >> Concessão de Reajuste de Agentes Políticos

Município: Cubatão

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Ano Exercício: 2021

Tipo de Documento: Concessão de Reajuste de Agentes Políticos

Período: Ano

Data da Prestação: 23/03/2022 10:34

Voltar

Cargos

Cargo	Concessão de Reajuste do Subsídio
PREFEITO	Não
VICE-PREFEITO	Não
SECRETÁRIO MUNICIPAL	Não

Reajustes

Cargo	Índice Concedido	Mês do Reajuste	Valor Anterior	Valor Atual	Identificação do Ato

Não há registros para o critério informado.

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

AUDESP
DIVISÃO DE AUDITORIA ELETRÔNICA DE SÃO PAULO

Selecionar Perfil: Audesp Base - Prestação de dados OK

MENU

Prestar Informações Via Interação Direta >> Fixação da Remuneração de Agentes Políticos

Município: Cubatão

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Ano Exercício: 2021

Tipo de Documento: Fixação da Remuneração de Agentes Políticos

Período: Ano

Data da Prestação: 01/04/2022 16:39

Voltar

Cargos

Cargo	Alteração da Fixação da Remuneração	Fixação da Remuneração	Alteração da Fixação do Reajuste	Fixação do Reajuste
PREFEITO	Não		Não	
VICE-PREFEITO	Não		Não	
SECRETÁRIO MUNICIPAL	Não		Não	

Atos de Fixações e Reajustes

Identificação do Ato	Data do Ato	Data de Início da Vigência	Arquivo do Ato

Não há registros para o critério informado.

Fixações da Remuneração de Agentes Políticos por Cargo

Cargo	Ato de Fixação	Forma de Fixação	Descrição	Valor da Fixação

Não há registros para o critério informado.

Fixações do Reajuste de Agentes Políticos por Cargo

Cargo	Ato de Reajuste	índice de Reajuste	Mês de Reajuste

Não há registros para o critério informado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EXECÍCIO: 2021 PERÍODO (MÊS): 12

Lei 4.320/64 - ANEXO 12

CÓDIGO	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)
	RECEITAS CORRENTES (I)				
1.1.0.0.0.00.00.00.00.0000	**RECEITA TRIBUTÁRIA**	**977.921.000,00**	**977.921.000,00**	**1.235.375.517,60**	**257.454.517,60**
1.1.1.0.0.00.00.00.00.0000	Impostos	**283.465.000,00**	**283.465.000,00**	**279.338.695,19**	**-4.126.304,81**
1.1.2.0.0.00.00.00.00.0000	Taxas	276.737.000,00	276.737.000,00	272.714.024,76	-4.022.975,24
1.1.3.0.0.00.00.00.00.0000	Contribuição de Melhoria	6.728.000,00	6.728.000,00	6.624.670,43	-103.329,57
1.2.0.0.0.00.00.00.00.0000	**RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES**	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.0.0.00.00.00.00.0000	Contribuições Sociais	**4.373.000,00**	**4.373.000,00**	**4.379.059,91**	**6.059,91**
1.2.2.0.0.00.00.00.00.0000	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	22.176,57	22.176,57
1.2.3.0.0.00.00.00.00.0000	Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4.0.0.00.00.00.00.0000	**Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública**	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.0.00.00.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL	**4.373.000,00**	**4.373.000,00**	**4.356.883,34**	**-16.116,66**
1.3.1.0.0.00.00.00.00.0000	Receitas Imobiliárias	3.989.000,00	3.989.000,00	10.705.058,97	6.716.058,97
1.3.2.0.0.00.00.00.00.0000	Receitas de Valores Mobiliários	550.000,00	550.000,00	331.200,66	-218.799,34
1.3.3.0.0.00.00.00.00.0000	Receita de Concessões e Permissões	3.439.000,00	3.439.000,00	10.373.858,31	6.934.858,31
1.3.4.0.0.00.00.00.00.0000	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.0.00.00.00.00.0000	Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.9.0.0.00.00.00.00.0000	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.0.0.0.00.00.00.00.0000	**RECEITA AGROPECUÁRIA**	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.0.0.00.00.00.00.0000	Receita da Produção Vegetal	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1.4.2.0.0.00.00.00.00.0000	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.9.0.0.00.00.00.00.0000	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.0.00.00.00.00.0000	**RECEITA INDUSTRIAL**	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1.0.0.00.00.00.00.0000	Receita da Industria Extrativa Mineral	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1.5.2.0.0.00.00.00.00.0000	Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3.0.0.00.00.00.00.0000	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.9.0.0.00.00.00.00.0000	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.0.00.00.00.00.0000	**RECEITA DE SERVIÇOS**	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.0.00.00.00.00.0000	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1.7.1.0.0.00.00.00.00.0000	Transferências da União e de suas Entidades	**678.164.000,00**	**678.164.000,00**	**913.977.147,01**	**235.813.147,01**
1.7.2.0.0.00.00.00.00.0000	Transferências Intergovernamentais	167.886.000,00	167.886.000,00	235.016.616,54	67.130.616,54
1.7.3.0.0.00.00.00.00.0000	Transferências de Instituições Privadas	439.777.000,00	439.777.000,00	584.981.153,58	145.204.153,58
1.7.4.0.0.00.00.00.00.0000	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.0.00.00.00.00.0000	Transferências de Pessoas	1.000,00	1.000,00	638.658,00	637.658,00
1.7.0.0.0.00.00.00.00.0000	Transferências de Convênios	70.500.000,00	70.500.000,00	93.340.718,89	22.840.718,89
1.7.7.0.0.00.00.00.00.0000	Transferências Para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.0.00.00.00.00.0000	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.0.00.00.00.00.0000	Multas e Juros de Mora	**7.930.000,00**	**7.930.000,00**	**26.975.556,52**	**19.045.556,52**
1.9.2.0.0.00.00.00.00.0000	Indenizações e Restituições	174.000,00	174.000,00	144.962,75	-29.037,25
1.9.3.0.0.00.00.00.00.0000	Receita da Dívida Ativa	2.331.000,00	2.331.000,00	8.435.996,59	6.104.996,59
7.9.4.0.0.00.00.00.00.0000	Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.0.00.00.00.00.0000	Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
	RECEITAS DE CAPITAL (II)	5.425.000,00	5.425.000,00	18.394.597,18	12.969.597,18
2.1.0.0.0.00.00.00.00.0000	**OPERAÇÕES DE CRÉDITO**	**65.828.000,00**	**65.828.000,00**	**12.037.686,66**	**-53.790.313,34**
2.1.1.0.0.00.00.00.00.0000	Operações de Crédito Internas	**1.000,00**	**1.000,00**	**0,00**	**-1.000,00**
2.1.2.0.0.00.00.00.00.0000	Operações de Crédito Externas	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
2.2.0.0.0.00.00.00.00.0000	**ALIENAÇÃO DE BENS**	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.0.0.00.00.00.00.0000	Alienação de Bens Móveis	**30.000.000,00**	**30.000.000,00**	**6.910.000,00**	**-23.090.000,00**
2.2.2.0.0.00.00.00.00.0000	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.0.00.00.00.00.0000	**AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS**	30.000.000,00	30.000.000,00	6.910.000,00	-23.090.000,00
2.4.0.0.0.00.00.00.00.0000	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2.4.2.0.0.00.00.00.00.0000	Transferências Intergovernamentais	**35.827.000,00**	**35.827.000,00**	**5.127.686,66**	**-30.699.313,34**
2.4.1.0.0.00.00.00.00.0000	Transferências da União e de suas Entidades	1.266.000,00	1.266.000,00	3.626.883,16	2.360.883,16
2.4.3.0.0.00.00.00.00.0000	Transferências de Instituições Privadas	34.561.000,00	34.561.000,00	1.500.803,50	-33.060.196,50
2.4.4.0.0.00.00.00.00.0000	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EXECÍCIO: 2021 PERÍODO (MÊS): 12

Lei 4.320/64 - ANEXO 12

CÓDIGO	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)
2.4.5.0.0.00.00.00.00.00.0000	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6.0.0.00.00.00.00.00.0000	Transferência de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.0.0.00.00.00.00.00.0000	Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.8.0.0.00.00.00.00.00.0000	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.0.0.0.00.00.00.00.00.0000	**OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2.5.2.0.0.00.00.00.00.00.0000	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.5.0.0.00.00.00.00.00.0000	Receita da Dívida Ativa Proveniente de Amortização de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.6.0.0.00.00.00.00.00.0000	Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.9.0.0.00.00.00.00.00.0000	Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00
	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA (III)	**-96.128.000,00**	**-96.128.000,00**	**-129.043.715,47**	**-32.915.715,47**
	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	**-96.128.000,00**	**-96.128.000,00**	**-129.043.715,47**	**-32.915.715,47**
9.1.1.0.0.00.00.00.00.00.0000	(R) Deduções da Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.3.0.0.00.00.00.00.00.0000	(R) Deduções de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.6.0.0.00.00.00.00.00.0000	(R) Deduções da Receita Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.7.0.0.00.00.00.00.00.0000	(R) Deduções das Receitas Transferências Correntes	-96.128.000,00	-96.128.000,00	-129.043.715,47	-32.915.715,47
9.1.9 a 9.2.1	(R) Deduções das Receitas de Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUBTOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (IV) = (I + II + III)	**947.621.000,00**	**947.621.000,00**	**1.118.369.488,79**	**170.748.488,79**
	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIMANETO (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	Operações de Crédito Internas	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2.1.1.5.0.20.00.00.00.00.0000	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.4.0.60.00.00.00.00.0000	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
	Operações de Crédito Externas	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2.1.2.4.0.20.00.00.00.00.0000	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.3.0.70.00.00.00.00.0000	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTOS (VI) = (IV + V)	**947.621.000,00**	**947.621.000,00**	**1.118.369.488,79**	**170.748.488,79**
	DÉFICIT (VII)	**0,00**	**25.970.976,32**	**0,00**	**-25.970.976,32**
	TOTAL (VIII) = (VI+VII)	**947.621.000,00**	**973.591.976,32**	**1.118.369.488,79**	**144.777.512,47**
	SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CREDITOS ADICIONAIS)	**26.193.526,72**			
5.2.2.1.3.01.00.00.00.00.0000	Superávit Financeiro	26.193.526,72			
5.2.2.1.2.02.03.00.00.00.0000	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00			

CÓDIGO	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DOTAÇÃO (j) = (f-g)
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	682.990.239,40	757.958.997,20	674.458.719,19	621.699.221,61	604.241.241,93	83.500.278,01
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	331.911.335,00	302.633.547,90	291.925.920,55	291.925.920,55	285.105.971,13	10.707.627,35
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	13.500.000,00	25.141.197,29	25.105.243,42	25.105.006,75	25.105.006,75	35.953,87
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	337.578.904,40	430.184.252,01	357.427.555,22	304.668.294,31	294.030.264,05	72.756.696,79
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	187.668.434,50	215.632.979,12	159.192.511,19	137.544.772,66	137.376.422,66	56.440.467,93
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	71.668.434,50	79.341.087,53	24.301.811,94	3.783.731,12	3.615.381,12	55.039.275,59
4.5.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS	3.500.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00	2.651.800,00	2.651.800,00	0,00
4.6.00.00	AMORTIZACAO / REFINANCIAMENTO DA DIVIDA	112.500.000,00	132.791.891,59	131.390.699,25	131.109.241,54	131.109.241,54	1.401.192,34
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS (X)	3.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUBTOTAL DAS DESPESAS ORCAMENTARIAS (XI)	**874.258.673,90**	**973.591.976,32**	**833.651.230,38**	**759.243.994,27**	**741.617.664,59**	**139.940.745,94**
	AMORTIZACAO DA DIVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	Amortizacao da Divida Interna	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4.6.90.76.00.00.00.0000	Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.77.00.00.00.0000	Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Amortizacao da Divida Externa	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4.6.90.76.01.03.00.0000	Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.77.03.00.00.0000	Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTOS (XIII) = (XI + XII)	**874.258.673,90**	**973.591.976,32**	**833.651.230,38**	**759.243.994,27**	**741.617.664,59**	**139.940.745,94**
	SUPERAVIT (XIV)	**73.362.326,10**	**0,00**	**284.718.258,41**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	TOTAL (XV) = (XIII+XIV)	**947.621.000,00**	**973.591.976,32**	**1.118.369.488,79**	**759.243.994,27**	**741.617.664,59**	**139.940.745,94**

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

CÓDIGO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	43.733.829,28	36.197.596,18	26.751.559,82	26.636.384,02	1.991.942,32	51.303.099,12
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	193.724,40	0,00	0,00	0,00	0,00	193.724,40
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	100.000,00	0,68	0,68	0,68	0,00	100.000,00

EXECÍCIO: 2021 PERÍODO (MÊS): 12 **Lei 4.320/64 - ANEXO 12**

3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	43.440.104,88	36.197.595,50	26.751.559,14	26.636.383,34	1.991.942,32	51.009.374,72
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.002.233,65	20.419.711,29	7.336.228,53	7.294.698,41	1.269.887,13	16.857.359,40
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	3.803.495,24	14.220.747,56	7.336.228,01	7.294.697,89	1.269.887,13	9.459.657,78
4.5.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	410.121,87	0,00	0,00	0,00	410.121,87
4.6.00.00	AMORTIZACAO / REFINANCIAMENTO DA	1.198.738,41	5.788.841,86	0,52	0,52	0,00	6.987.579,75
TOTAL		48.736.062,93	56.617.307,47	34.087.788,35	33.931.082,43	3.261.829,45	68.160.458,52

.O II - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

CÓDIGO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (f)=(a+b-c-d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	58.915.100,26	13.514.320,89	16.146.826,64	0,00	56.282.594,51
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.490.093,45	279.135,01	197.441,09	0,00	1.571.787,37
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	57.425.006,81	13.235.185,88	15.949.385,55	0,00	54.710.807,14
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	226.611,48	1.211.627,73	1.211.627,73	0,00	226.611,48
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	226.611,48	1.211.627,73	1.211.627,73	0,00	226.611,48
4.5.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00	AMORTIZACAO / REFINANCIAMENTO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		59.141.711,74	14.725.948,62	17.358.454,37	0,00	56.509.205,99

ELIEGES CAROLINA ALMEIDA FAGUNDES BASSEDA
SERV. DE CLASSIFICAÇÃO E ESCRITURAÇÃO
CT CRC | SP 218501/O 4

VERA LÚCIA RAMOS RIBAS
DIVISÃO CONTÁBIL

MONICA DA CRUZ OLIVEIRA ROCHA
DIRETORA DE FINANÇAS

GENALDO ANTONIO DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
312.161.375-87

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
133.863.968-44

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Consolidado

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EXECÍCIO: 2021 PERÍODO (MÊS): 12

Lei 4.320/64 - ANEXO 12

CÓDIGO	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)
	RECEITAS CORRENTES (I)	**1.228.656.500,00**	**1.228.656.500,00**	**1.471.272.648,14**	**242.616.148,14**
1.1.0.0.0.00.00.00.00.0000	**RECEITA TRIBUTÁRIA**	**283.690.500,00**	**283.690.500,00**	**279.447.648,10**	**-4.242.851,90**
1.1.1.0.0.00.00.00.00.0000	Impostos	276.737.000,00	276.737.000,00	272.714.024,76	-4.022.975,24
1.1.2.0.0.00.00.00.00.0000	Taxas	6.953.500,00	6.953.500,00	6.733.623,34	-219.876,66
1.1.3.0.0.00.00.00.00.0000	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.0.0.0.00.00.00.00.0000	**RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES**	**206.745.500,00**	**206.745.500,00**	**219.494.775,76**	**12.749.275,76**
1.2.1.0.0.00.00.00.00.0000	Contribuições Sociais	202.372.500,00	202.372.500,00	215.137.892,42	12.765.392,42
1.2.2.0.0.00.00.00.00.0000	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.0.0.00.00.00.00.0000	Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4.0.0.00.00.00.00.0000	**Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública**	**4.373.000,00**	**4.373.000,00**	**4.356.883,34**	**-16.116,66**
1.3.0.0.0.00.00.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL	22.878.100,00	22.878.100,00	11.210.055,01	-11.668.044,99
1.3.1.0.0.00.00.00.00.0000	Receitas Imobiliárias	610.000,00	610.000,00	353.302,94	-256.697,06
1.3.2.0.0.00.00.00.00.0000	Receitas de Valores Mobiliários	22.268.000,00	22.268.000,00	10.856.752,07	-11.411.247,93
1.3.3.0.0.00.00.00.00.0000	Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.0.0.00.00.00.00.0000	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
6.0.0.0.00.00.00.00.0000	Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.9.0.0.00.00.00.00.0000	Outras Receitas Patrimoniais	100,00	100,00	0,00	-100,00
1.4.0.0.0.00.00.00.00.0000	**RECEITA AGROPECUÁRIA**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1.4.1.0.0.00.00.00.00.0000	Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2.0.0.00.00.00.00.0000	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.9.0.0.00.00.00.00.0000	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.0.00.00.00.00.0000	**RECEITA INDUSTRIAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1.5.1.0.0.00.00.00.00.0000	Receita da Industria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2.0.0.00.00.00.00.0000	Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3.0.0.00.00.00.00.0000	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.9.0.0.00.00.00.00.0000	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.0.00.00.00.00.0000	**RECEITA DE SERVIÇOS**	**5.858.200,00**	**5.858.200,00**	**3.912.067,87**	**-1.946.132,13**
1.7.0.0.0.00.00.00.00.0000	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**678.164.000,00**	**678.164.000,00**	**913.977.147,01**	**235.813.147,01**
1.7.1.0.0.00.00.00.00.0000	Transferências da União e de suas Entidades	167.886.000,00	167.886.000,00	235.016.616,54	67.130.616,54
1.7.2.0.0.00.00.00.00.0000	Transferências Intergovernamentais	439.777.000,00	439.777.000,00	584.981.153,58	145.204.153,58
1.7.3.0.0.00.00.00.00.0000	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.0.0.00.00.00.00.0000	Transferências do Exterior	1.000,00	1.000,00	638.658,00	637.658,00
1.7.5.0.0.00.00.00.00.0000	Transferências de Pessoas	70.500.000,00	70.500.000,00	93.340.718,89	22.840.718,89
1.7.6.0.0.00.00.00.00.0000	Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.7.0.0.00.00.00.00.0000	Transferências Para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.0.00.00.00.00.0000	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**	**31.320.200,00**	**31.320.200,00**	**43.230.954,39**	**11.910.754,39**
1.9.1.0.0.00.00.00.00.0000	Multas e Juros de Mora	3.825.000,00	3.825.000,00	5.803.883,08	1.978.883,08
1.9.2.0.0.00.00.00.00.0000	Indenizações e Restituições	2.408.000,00	2.408.000,00	8.684.829,24	6.276.829,24
1.9.3.0.0.00.00.00.00.0000	Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.4.0.0.00.00.00.00.0000	Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.0.00.00.00.00.0000	Receitas Correntes Diversas	25.087.200,00	25.087.200,00	28.742.242,07	3.655.042,07
	RECEITAS DE CAPITAL (II)	**70.107.000,00**	**70.107.000,00**	**16.012.489,25**	**-54.094.510,75**
2.1.0.0.0.00.00.00.00.0000	**OPERAÇÕES DE CRÉDITO**	**1.000,00**	**1.000,00**	**0,00**	**-1.000,00**
2.1.1.0.0.00.00.00.00.0000	Operações de Crédito Internas	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
2.1.2.0.0.00.00.00.00.0000	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.0.00.00.00.00.0000	**ALIENAÇÃO DE BENS**	**30.029.000,00**	**30.029.000,00**	**6.910.000,00**	**-23.119.000,00**
2.2.1.0.0.00.00.00.00.0000	Alienação de Bens Móveis	29.000,00	29.000,00	0,00	-29.000,00
2.2.2.0.0.00.00.00.00.0000	Alienação de Bens Imóveis	30.000.000,00	30.000.000,00	6.910.000,00	-23.090.000,00
2.3.0.0.0.00.00.00.00.0000	**AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2.4.0.0.0.00.00.00.00.0000	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**	**35.827.000,00**	**35.827.000,00**	**5.127.686,66**	**-30.699.313,34**
2.4.2.0.0.00.00.00.00.0000	Transferências Intergovernamentais	1.266.000,00	1.266.000,00	3.626.883,16	2.360.883,16
2.4.1.0.0.00.00.00.00.0000	Transferências da União e de suas Entidades	34.561.000,00	34.561.000,00	1.500.803,50	-33.060.196,50
2.4.3.0.0.00.00.00.00.0000	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.0.0.00.00.00.00.0000	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Consolidado

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EXECÍCIO: 2021 PERÍODO (MÊS): 12

Lei 4.320/64 - ANEXO 12

CÓDIGO	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)
2.4.5.0.0.00.00.00.00.0000	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6.0.0.00.00.00.00.0000	Transferência de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.0.0.00.00.00.00.0000	Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.8.0.0.00.00.00.00.0000	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.0.0.0.00.00.00.00.0000	**OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2.5.2.0.0.00.00.00.00.0000	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.5.0.0.00.00.00.00.0000	Receita da Dívida Ativa Proveniente de Amortização de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.6.0.0.00.00.00.00.0000	Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.9.0.0.00.00.00.00.0000	Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00
	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	**-96.128.000,00**	**-96.128.000,00**	**-129.043.715,47**	**-32.915.715,47**
9.1.1.0.0.00.00.00.00.0000	(R) Deduções da Receita Tributária	**-96.128.000,00**	**-96.128.000,00**	**-129.043.715,47**	**-32.915.715,47**
9.1.3.0.0.00.00.00.00.0000	(R) Deduções de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.6.0.0.00.00.00.00.0000	(R) Deduções da Receita Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.7.0.0.00.00.00.00.0000	(R) Deduções das Receitas Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.9 a 9.2.1	(R) Deduções das Receitas de Outras Receitas Correntes	-96.128.000,00	-96.128.000,00	-129.043.715,47	-32.915.715,47
	SUBTOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (IV) = (I + II + III)	0,00	0,00	0,00	0,00
	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIMANETO (V)	**1.202.635.500,00**	**1.202.635.500,00**	**1.358.241.421,92**	**155.605.921,92**
	Operações de Crédito Internas	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2.1.1.5.0.20.00.00.00.0000	Mobiliária	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2.1.1.4.0.60.00.00.00.0000	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.4.0.20.00.00.00.0000	Mobiliária	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2.1.2.3.0.70.00.00.00.0000	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTOS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00
	DÉFICIT (VII)	**1.202.635.500,00**	**1.202.635.500,00**	**1.358.241.421,92**	**155.605.921,92**
	TOTAL (VIII) = (VI+VII)	**0,00**	**255.383.302,42**	**0,00**	**-255.383.302,42**
	SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CREDITOS ADICIONAIS)	**1.202.635.500,00**	**1.458.018.802,42**	**1.358.241.421,92**	**-99.777.380,50**
5.2.2.1.3.01.00.00.00.0000	Superávit Financeiro	**26.693.526,72**			
5.2.2.1.2.02.03.00.00.0000	Reabertura de Créditos Adicionais	26.693.526,72			
		0,00			

CÓDIGO	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DOTAÇÃO (j) = (f-g)
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	956.336.350,78	1.237.101.517,58	1.013.038.672,72	954.232.896,49	921.102.150,29	224.062.844,86
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	516.381.179,26	701.359.301,18	564.234.959,48	566.613.933,37	545.543.321,45	137.124.341,70
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	14.312.100,00	25.953.197,29	25.908.062,70	25.907.826,03	25.907.826,03	45.134,59
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	425.643.071,50	509.789.019,11	422.895.650,54	361.711.137,09	349.651.002,81	86.893.368,57
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	191.996.649,22	220.917.284,84	163.929.915,10	142.783.852,64	141.915.502,64	56.987.369,74
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	73.188.934,50	81.148.178,53	25.607.882,98	4.818.971,86	4.650.621,86	55.540.295,55
4.5.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS	3.500.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00	2.651.800,00	2.651.800,00	0,00
4.6.00.00	AMORTIZACAO / REFINANCIAMENTO DA DIVIDA	115.307.714,72	136.269.106,31	134.822.032,12	135.313.080,78	134.613.080,78	1.447.074,19
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS (X)	54.302.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUBTOTAL DAS DESPESAS ORCAMENTARIAS (XI)	**1.202.635.500,00**	**1.458.018.802,42**	**1.176.968.587,82**	**1.097.016.749,13**	**1.063.017.652,93**	**281.050.214,60**
	AMORTIZACAO DA DIVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	Amortizacao da Divida Interna	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4.6.90.76.00.00.00.0000	Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.77.00.00.00.0000	Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Amortizacao da Divida Externa	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4.6.90.76.01.03.00.0000	Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.77.03.00.00.0000	Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTOS (XIII) = (XI + XII)	**1.202.635.500,00**	**1.458.018.802,42**	**1.176.968.587,82**	**1.097.016.749,13**	**1.063.017.652,93**	**281.050.214,60**
	SUPERAVIT (XIV)	**0,00**	**0,00**	**181.272.834,10**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	TOTAL (XV) = (XIII+XIV)	**1.202.635.500,00**	**1.458.018.802,42**	**1.358.241.421,92**	**1.097.016.749,13**	**1.063.017.652,93**	**281.050.214,60**

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

CÓDIGO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	43.733.829,28	36.197.596,18	26.751.559,82	26.636.384,02	1.991.942,32	51.303.099,12
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	193.724,40	0,00	0,00	0,00	0,00	193.724,40
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	100.000,00	0,68	0,68	0,68	0,00	100.000,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EXECÍCIO: 2021 PERÍODO (MÊS): 12

Lei 4.320/64 - ANEXO 12

3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	43.440.104,88	36.197.595,50	26.751.559,14	26.636.383,34	1.991.942,32	51.009.374,72
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.002.233,65	20.419.711,29	7.336.228,53	7.294.698,41	1.269.887,13	16.857.359,40
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	3.803.495,24	14.220.747,56	7.336.228,01	7.294.697,89	1.269.887,13	9.459.657,78
4.5.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	410.121,87	0,00	0,00	0,00	410.121,87
4.6.00.00	AMORTIZACAO / REFINANCIAMENTO DA	1.198.738,41	5.788.841,86	0,52	0,52	0,00	6.987.579,75
TOTAL		48.736.062,93	56.617.307,47	34.087.788,35	33.931.082,43	3.261.829,45	68.160.458,52

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

CÓDIGO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (f)=(a+b-c-d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	58.915.100,26	13.514.320,89	16.146.826,64	0,00	56.282.594,51
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.490.093,45	279.135,01	197.441,09	0,00	1.571.787,37
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	57.425.006,81	13.235.185,88	15.949.385,55	0,00	54.710.807,14
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	226.611,48	1.211.627,73	1.211.627,73	0,00	226.611,48
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	226.611,48	1.211.627,73	1.211.627,73	0,00	226.611,48
4.5.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00	AMORTIZACAO / REFINANCIAMENTO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		59.141.711,74	14.725.948,62	17.358.454,37	0,00	56.509.205,99

ELIEGES CAROLINA ALMEIDA FAGUNDES BASSEDA
SERV. DE CLASSIFICAÇÃO E ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL
CRC 1SP218501/O 4

VERA LÚCIA RAMOS RIBAS
DIVISÃO CONTÁBIL

MONICA DA CRUZ OLIVEIRA ROCHA
DIRETORA DE FINANÇAS

GENALDO ANTONIO DOS SANTOS
SECRETARIO DE FINANÇAS
312.161.375-87

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
133.863.968-44

ESTADO DE SÃO PAULO

MUNICÍPIO DE CUBATÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

BALANÇO FINANCEIRO

EXECÍCIO: 2021 PERÍODO (MÊS): 12

INGRESSOS

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	1.118.369.488,79	962.563.296,69
ORDINÁRIAS	1.055.023.500,07	962.563.296,69
VINCULADA	63.345.988,72	0,00
Recursos Vinculados à Educação	45.235.895,46	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	15.419.049,86	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	2.691.043,40	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	2.046.451,30	3.252.645,10
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	2.046.451,30	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	3.252.645,10
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	68.083.362,09	173.932.498,96
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados (Empenhos a liquidar)	74.407.236,11	56.617.307,51
Inscrição de Restos a Pagar Processados (Empenhos liquidados a pagar)	17.626.329,68	14.725.948,62
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	102.589.242,83	102.589.242,83
Outros Recebimentos Extraorçamentários	-126.539.446,53	0,00
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	378.423.137,28	256.241.208,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	301.882.766,54	251.680.995,10
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	76.540.370,74	4.560.212,90
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	1.566.922.439,46	1.395.989.648,75

DISPÊNDIOS

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VII)	833.651.230,38	851.218.789,17
ORDINÁRIA	686.717.774,56	679.850.360,77
VINCULADA	146.933.455,82	171.368.428,40
Recursos Destinados à Educação	105.870.496,79	85.409.216,85
Recursos Destinados à Saúde	34.284.092,14	69.413.449,51
Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00
Recursos Destinados à Seguridade Social	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	6.778.866,89	16.545.762,04
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	112.777.304,68	70.051.180,92
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	112.777.304,68	70.051.180,92
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	93.491.996,78	168.697.544,55
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	33.931.082,43	35.737.910,91
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	17.358.454,37	24.072.295,56
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	42.202.459,98	42.202.459,98
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	66.684.878,10
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	527.001.907,62	306.022.134,11
Caixa e Equivalentes de Caixa	521.338.475,06	301.461.921,21
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	5.663.432,56	4.560.212,90
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	1.566.922.439,46	1.395.989.648,75

ELISGES CAROLINA ALMEIDA FAGUNDES BASSEDA
SERV. DE CLASSIFICAÇÃO E ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL
CRC 1SP218501/O 4

VERA LÚCIA RAMOS RIBAS
DIVISÃO CONTÁBIL

MONICA DA CRUZ OLIVEIRA ROCHA
DIRETORA DE FINANÇAS

GENALDO ANTONIO DOS SANTOS
SECRETARIO DE FINANÇAS
312.161.375-87

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
133.863.968-44

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE CUBATÃO
Consolidado
BALANÇO FINANCEIRO
EXECÍCIO: 2021 PERÍODO (MÊS): 12

INGRESSOS

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	1.392.841.577,47	962.563.296,69
ORDINÁRIAS	1.329.495.588,75	962.563.296,69
VINCULADA	63.345.988,72	0,00
Recursos Vinculados à Educação	45.235.895,46	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	15.419.049,86	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	2.691.043,40	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	124.217.568,80	3.252.645,10
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	124.217.568,80	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	3.252.645,10
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	117.920.677,96	173.932.498,96
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados (Empenhos a liquidar)	77.548.365,50	56.617.307,51
Inscrição de Restos a Pagar Processados (Empenhos liquidados a pagar)	34.331.441,20	14.725.948,62
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	145.710.698,20	102.589.242,83
Outros Recebimentos Extraorçamentários	-139.669.826,94	0,00
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	1.251.549.338,96	256.241.208,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.174.562.224,63	251.680.995,10
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	76.987.114,33	4.560.212,90
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	2.886.529.163,19	1.395.989.648,75

DISPÊNDIOS

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VII)	1.180.430.375,00	851.218.789,17
ORDINÁRIA	1.033.342.092,93	679.850.360,77
VINCULADA	147.088.282,07	171.368.428,40
Recursos Destinados à Educação	105.870.496,79	85.409.216,85
Recursos Destinados à Saúde	34.284.092,14	69.413.449,51
Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00
Recursos Destinados à Seguridade Social	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	6.933.693,14	16.545.762,04
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	124.217.568,80	70.051.180,92
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	124.217.568,80	70.051.180,92
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	173.469.027,07	168.697.544,55
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	33.931.082,43	35.737.910,91
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	17.358.454,37	24.072.295,56
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	122.179.490,27	42.202.459,98
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	66.684.878,10
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	1.408.412.192,32	306.022.134,11
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.402.302.016,17	301.461.921,21
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	6.110.176,15	4.560.212,90
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	2.886.529.163,19	1.395.989.648,75

ELIEGES CAROLINA ALMEIDA FAGUNDES BASSEDA
SERV. DE CLASSIFICAÇÃO E ESCRITURAÇÃO CONTABIL
CRC 1SP218501/O 4

VERA LÚCIA RAMOS RIBAS
DIVISÃO CONTÁBIL

MONICA DA CRUZ OLIVEIRA ROCHA
DIRETORA DE FINANÇAS

GENALDO ANTONIO DOS SANTOS
SECRETARIO DE FINANÇAS
312.161.375-87

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
133.863.968-44

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE CUBATÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

BALANÇO PATRIMONIAL

EXECÍCIO: 2021 PERÍODO (MÊS): 12 BALANÇO (14)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	521.338.475,06	301.882.766,54
Caixa e Equivalentes de Caixa	57.625.412,47	10.303.000,00
Créditos a Curto Prazo	36.181.658,72	107.073.689,46
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	35.296.633,12	20.809.039,95
Estoques	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente		
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	650.442.179,37	440.068.495,95
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo	1.118.345.457,17	1.119.370.043,12
Créditos a Longo Prazo	1.106.128.121,40	1.107.152.707,35
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	12.217.335,77	12.217.335,77
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	1.865.699.496,33	1.771.136.857,69
Bens Móveis	67.892.517,52	66.627.143,24
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0,00	0,00
Bens Imóveis	1.800.720.284,06	1.707.423.019,70
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	-2.913.305,25	-2.913.305,25
(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0,00	0,00
Intangível	14.562.605,63	14.562.605,63
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE		
TOTAL DO ATIVO	2.998.607.559,13	2.905.069.506,44
	3.649.049.738,50	3.345.138.002,39
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	10.023.168,27	3.200.593,30
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	37.578.099,17	84.715.406,19
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	87.637.352,42	74.215.755,29
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	86.676.062,87	82.648.323,19

Proc. 997/22 – Fls. 148

BALANÇO PATRIMONIAL

EXECÍCIO: 2021 PERÍODO (MÊS): 12 BALANÇO (14)

TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	221.914.682,73	244.780.077,97
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	128.095.986,77	218.923.025,51
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	53.990.933,75	59.405.247,29
Fornecedores a Longo Prazo	340.228.952,00	469.808.498,44
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
TOTAL PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	522.315.872,52	748.136.771,24
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	602.420.555,12	602.420.555,12
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	2.302.398.628,13	1.749.800.598,06
Resultado do Exercicio	-315.366.831,57	469.375.833,96
Resultado de Exercicios Anteriores	2.617.765.459,70	1.291.348.618,65
Ajustes de Exercicios Anteriores	0,00	-10.923.854,55
Outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.904.819.183,25	2.352.221.153,18
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.649.049.738,50	3.345.138.002,39

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES – LEI N.º 4.320/64

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)	539.420.323,20	390.862.245,42
ATIVO FINANCEIRO	3.109.629.415,30	2.954.275.756,97
ATIVO PERMANENTE	3.649.049.738,50	3.345.138.002,39
TOTAL ATIVO		
PASSIVO (II)	318.288.841,05	229.959.915,05
PASSIVO FINANCEIRO	568.362.379,94	868.221.573,66
PASSIVO PERMANENTE	886.651.220,99	1.098.181.488,71
TOTAL PASSIVO	2.762.398.517,51	2.246.956.513,68
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I-II)		

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO – LEI N.º 4.320/64

Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Execução dos Atos Potenciais Ativos		
Execução de Garantias e Contra Garantias Recebidas	273.266.674,10	273.266.674,10
Execução de Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	106.306.133,93	106.306.133,93
Execução de Direitos Contratuais	166.960.540,17	166.960.540,17
Execução de Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00
	273.266.674,10	273.266.674,10

Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Execução dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contra Garantias Concedidas	713.312.089,19	713.312.089,19
Execução de Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	8.209,57	8.209,57
Execução de Obrigações Contratuais	61.225.504,65	61.225.504,65
Execução de Outros Atos Potenciais Passivos	652.078.374,97	652.078.374,97
TOTAL	0,00	0,00
	713.312.089,19	713.312.089,19

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Total das Fontes de Recursos	221.191.482,15	105.264.639,50
	221.191.482,15	**105.264.639,50**

NOTA EXPLICATIVA:

Proc. 997/22 – Fls. 150

ELIEGES CAROLINA ALMEIDA FAGUNDES BASSEDA
SERV. DE CLASSIFICAÇÃO E ESCRITURAÇÃO
CT CRC 1SP 218501/O 4

VERA LÚCIA RAMOS RIBAS
DIVISÃO CONTÁBIL

MONICA DA CRUZ OLIVEIRA ROCHA
DIRETORA DE FINANÇAS

GENALDO ANTONIO DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
312.161.375-87

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
133.863.968-44

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE CUBATÃO
Consolidado
BALANÇO PATRIMONIAL
EXECÍCIO: 2021
PERÍODO (MÊS): 12 BALANÇO (14)

ATIVO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	536.531.739,84	317.056.185,64
Créditos a Curto Prazo	57.625.412,47	10.303.000,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	42.307.201,80	110.021.786,13
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	865.770.276,33	857.506.038,99
Estoques	35.835.670,87	21.414.613,39
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	1.538.070.301,31	1.316.301.624,15
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo		
Créditos a Longo Prazo	1.144.048.924,55	1.150.375.929,26
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	1.131.831.588,78	1.138.158.593,49
Investimentos Temporários a Longo Prazo	12.217.335,77	12.217.335,77
Estoques	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	0,00	0,00
Bens Móveis	1.869.925.804,79	1.775.164.166,02
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	68.673.229,08	66.627.143,24
(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0,00	0,00
Bens Imóveis	0,00	0,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	1.804.165.880,96	1.711.450.328,03
(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	-2.913.305,25	-2.913.305,25
Intangível	0,00	0,00
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	14.562.605,63	14.562.605,63
TOTAL DO ATIVO	3.028.537.334,97	2.940.102.700,91
	4.566.607.636,28	4.256.404.325,06

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	8.531.322,51	3.227.867,24
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	7.115.004,08	12.007.462,65
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	90.396.140,04	77.022.885,23
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	24.901,88	27.249,43
Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	158.028.945,26	134.497.737,33

Proc. 997/22 – Fls. 152

TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	264.096.313,77	226.783.201,88
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	56.198.222,08	60.379.457,40
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	53.990.933,75	59.405.247,29
Fornecedores a Longo Prazo	340.228.952,00	469.808.498,44
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	857.486.252,46	774.501.697,52
Demais Obrigações a Longo Prazo	45.508.883,34	44.837.347,85
Resultado Diferido	0,00	0,00
TOTAL PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	1.353.413.243,63	1.408.932.248,50
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	699.779.159,38	699.779.159,38
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	2.324.012.251,69	1.946.713.379,44
Resultado do Exercicio	-490.665.989,39	296.891.912,45
Resultado de Exercicios Anteriores	2.816.983.680,49	1.663.050.760,95
Ajustes de Exercicios Anteriores	-2.305.439,41	-13.229.293,96
Outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.023.791.411,07	2.646.492.538,82
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.641.300.968,47	4.282.207.989,20

Proc. 997/22 – Fls. 153

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES – LEI N.º 4.320/64

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)	1.471.763.561,60	1.283.462.879,74
ATIVO FINANCEIRO	3.094.844.074,68	2.972.941.445,32
ATIVO PERMANENTE	4.566.607.636,28	4.256.404.325,06
TOTAL ATIVO		
PASSIVO (II)	374.704.383,36	293.586.874,06
PASSIVO FINANCEIRO	1.393.014.849,92	1.454.388.893,92
PASSIVO PERMANENTE	1.767.719.233,28	1.747.975.767,98
TOTAL PASSIVO	2.798.888.403,00	2.508.428.557,08
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I-II)		

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO – LEI N.º 4.320/64

Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Execução dos Atos Potenciais Ativos	273.626.350,83	273.559.177,12
Execução de Garantias e Contra Garantias Recebidas	106.665.810,66	106.598.636,95
Execução de Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	166.960.540,17	166.960.540,17
Execução de Direitos Contratuais	0,00	0,00
Execução de Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
TOTAL	273.626.350,83	273.559.177,12

Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Execução dos Atos Potenciais Passivos	727.720.034,97	726.758.238,18
Garantias e Contra Garantias Concedidas	8.209,57	8.209,57
Execução de Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	61.225.504,65	61.225.504,65
Execução de Obrigações Contratuais	655.653.760,89	654.435.184,57
Execução de Outros Atos Potenciais Passivos	10.832.559,86	11.089.339,39
TOTAL	727.720.034,97	726.758.238,18

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Total das Fontes de Recursos	1.047.059.178,24	989.876.005,68
	1.047.059.178,24	**989.876.005,68**

NOTA EXPLICATIVA:

Proc. 997/22 – Fls. 154

ELIEGES CAROLINA ALMEIDA FAGUNDES BASSEDA
SERV. DE CLASSIFICAÇÃO E ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL
CRC 1SP218501/ O 4

VERA LÚCIA RAMOS RIBAS
DIVISÃO CONTÁBIL

MONICA DA CRUZ OLIVEIRA ROCHA
DIRETORA DE FINANÇAS

GENALDO ANTONIO DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
312.161.375-87

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
133.863.968-44

Proc. 997/22 – Fls. 155

QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	325.601.680,40	288.954.600,30
IMPOSTOS	319.442.829,78	283.453.639,38
TAXAS	6.158.850,62	5.500.960,92
CONTRIBUICOES	4.373.023,84	4.654.809,32
CONTRIBUICOES SOCIAIS	16.140,50	0,00
CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA	4.356.883,34	4.654.809,32
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	1.100.322,41	11.935.523,23
EXPLORACAO DE BENS E DIREITOS E PRESTACAO DE SERVI	1.100.322,41	11.935.523,23
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	25.543.115,70	64.651.016,68
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS C	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	729.023,19	61.871.345,02
REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS E APLICACOES FI	10.264.243,20	2.779.671,66
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINAN	14.549.849,31	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	796.030.596,05	651.511.397,05
TRANSFERENCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	2.046.451,30	3.252.645,10
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	700.004.767,86	574.165.436,81
TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES PRIVADAS	638.658,00	0,00
TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAI	93.340.718,89	74.093.315,14
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS	257.647.915,07	451.572.518,66
GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS	92.169.714,65	372.965.452,15
GANHOS COM DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	165.478.200,42	78.607.066,51
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	21.472.619,62	13.849.744,99
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	-161.908,86	0,00
REVERSAO DE PROVISOES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	21.634.528,48	13.849.744,99
TOTAL VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	**1.431.769.273,09**	**1.487.129.610,23**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
PESSOAL E ENCARGOS	323.518.611,36	313.243.002,72
REMUNERACAO A PESSOAL	276.585.758,33	258.403.996,54
ENCARGOS PATRONAIS	45.629.373,98	48.671.329,31
BENEFICIOS A PESSOAL	1.303.479,05	6.167.676,87
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOA	0,00	0,00
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	103.197,95	97.578,15
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
PENSOES	103.197,95	97.578,15
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	297.028.801,25	274.837.598,12
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	4.551.539,61	21.686.458,12
SERVICOS	292.477.261,64	252.581.402,07
DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	0,00	569.737,93
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	25.331.057,09	71.247.880,19
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS O	16.443.693,30	70.573.672,69
JUROS E ENCARGOS DE MORA	8.887.363,79	0,00
VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANC	0,00	674.207,50
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	123.252.854,79	84.341.140,66
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	112.777.304,68	70.051.180,92
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	544.999,30	0,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	9.861.400,81	14.289.959,74
TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	69.150,00	0,00
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE	15.000.000,00	173.768.222,80
REAVALIACAO, REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE	0,00	0,00
INCORPORACAO DE PASSIVOS	15.000.000,00	0,00
DESINCORPORACAO DE ATIVOS	0,00	20.853.469,08
TRIBUTARIAS	13.517.538,92	12.848.910,69
CONTRIBUICOES	13.517.538,92	12.848.910,69
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	81.408.221,79	87.369.442,94
DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	81.408.221,79	87.369.442,94
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	**879.160.283,15**	**1.017.753.776,27**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	552.608.989,94	469.375.833,96

ELIEGES CAROLINA ALMEIDA FAGUNDES BASSEDA
SERV. DE CLASSIFICAÇÃO E ESCRITURAÇÃO CONTABIL
CRC 1SP218501/O 4

VERA LÚCIA RAMOS RIBAS
DIVISÃO CONTÁBIL

MONICA DA CRUZ OLIVEIRA ROCHA
DIRETORA DE FINANÇAS

GENALDO ANTONIO DOS SANTOS
SECRETARIO DE FINANÇAS
312.161.375-87

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
133.863.968-44

QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	**Exercicio Atual**	**Exercicio Anterior**
IMPOSTOS	330.012.586,63	288.954.600,30
TAXAS	319.442.829,78	283.453.639,38
CONTRIBUICOES	10.569.756,85	5.500.960,92
CONTRIBUICOES SOCIAIS	149.070.754,64	4.654.809,32
CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA	144.713.871,30	0,00
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	4.356.883,34	4.654.809,32
EXPLORACAO DE BENS E DIREITOS E PRESTACAO DE SERVI	1.397.905,54	11.935.523,23
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	1.397.905,54	11.935.523,23
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS C	31.097.153,71	64.651.016,68
JUROS E ENCARGOS DE MORA	-912.128,00	0,00
REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS E APLICACOES FI	4.132.781,30	61.871.345,02
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINAN	13.326.651,10	2.779.671,66
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	14.549.849,31	0,00
TRANSFERENCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	796.030.596,05	651.511.397,05
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	2.046.451,30	3.252.645,10
TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES PRIVADAS	700.004.767,86	574.165.436,81
TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAI	638.658,00	0,00
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS	93.340.718,89	74.093.315,14
GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS	257.647.915,07	451.572.518,66
GANHOS COM DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	92.169.714,65	372.965.452,15
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	165.478.200,42	78.607.066,51
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	104.910.273,04	13.849.744,99
REVERSAO DE PROVISOES E AJUSTES DE PERDAS	-161.908,86	0,00
DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
TOTAL VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	105.072.181,90	13.849.744,99
	1.670.167.184,68	**1.487.129.610,23**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
PESSOAL E ENCARGOS	**Exercicio Atual**	**Exercicio Anterior**
REMUNERACAO A PESSOAL	356.988.109,84	313.243.002,72
ENCARGOS PATRONAIS	304.385.864,68	258.403.996,54
BENEFICIOS A PESSOAL	51.298.766,11	48.671.329,31
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOA	1.303.479,05	6.167.676,87
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
APOSENTADORIAS E REFORMAS	227.126,47	97.578,15
PENSOES	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	227.126,47	97.578,15
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	347.574.223,89	274.837.598,12
SERVICOS	5.279.395,79	21.686.458,12
DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	342.294.828,10	252.581.402,07
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	569.737,93
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS O	25.684.470,23	71.247.880,19
JUROS E ENCARGOS DE MORA	16.443.693,30	70.573.672,69
VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS	9.240.776,93	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANC	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	674.207,50
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	123.557.724,44	84.341.140,66
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	112.777.304,68	70.051.180,92
TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	544.999,30	0,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	10.166.270,46	14.289.959,74
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE	69.150,00	0,00
REAVALIACAO, REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE	15.000.000,00	173.768.222,80
INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORACAO DE ATIVOS	15.000.000,00	0,00
TRIBUTARIAS	0,00	20.853.469,08
CONTRIBUICOES	15.648.585,13	12.848.910,69
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	15.648.585,13	12.848.910,69
DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	84.807.513,34	87.369.442,94
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUITIVAS (II)	84.807.513,34	87.369.442,94
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	**969.487.753,34**	**1.017.753.776,27**
	700.679.431,34	469.375.833,96

ELIEGES CAROLINA ALMEIDA FAGUNDES BASSEDA
SERV. DE CLASSIFICAÇÃO E ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL
CRC 1SP218501/ O 4

VERA LÚCIA RAMOS RIBAS
DIVISÃO CONTÁBIL

MONICA DA CRUZ OLIVEIRA ROCHA
DIRETORA DE FINANÇAS

GENALDO ANTONIO DOS SANTOS
SECRETARIO DE FINANÇAS
312.161.375-87

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
133.863.968-44

COMPACTA	CODIGO	DESCRIÇÃO		SALDO INICIAL		MOVIMENTO DÉBITO		MOVIEMNTO CRÉDITO		SALDO ATUAL	D/C
				NO EXERCÍCIO	NO PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ O PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ O PERÍODO		
2021016222	1	ATIVO		3.345.138.002,39	3.543.770.152,63	685.320.350,89	6.677.109.207,87	672.193.979,67	6.465.350.686,41	3.556.896.523,85	D
2021016223	1.1	ATIVO CIRCULANTE		440.068.495,95	637.490.366,06	685.030.818,49	6.666.705.663,60	672.079.005,18	6.456.331.980,18	650.442.179,37	D
2021016224	1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	F	301.882.766,54	509.091.300,54	681.659.347,51	6.399.014.215,96	669.412.172,99	6.179.558.507,44	521.338.475,06	D
2021016225	1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	F	301.882.766,54	509.091.300,54	681.659.347,51	6.399.014.215,96	669.412.172,99	6.179.558.507,44	521.338.475,06	D
2021016226	1.1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL -	F	301.882.766,54	509.091.300,54	681.659.347,51	6.399.014.215,96	669.412.172,99	6.179.558.507,44	521.338.475,06	D
2021016227	1.1.1.1.1.01	CAIXA (F)	F	3.757.367,40	3.756.375,48	59.422.172,89	313.626.984,66	59.467.226,54	313.673.030,23	3.711.321,83	D
2021017298	1.1.1.1.1.01.00	CAIXA (F)	F	3.757.367,40	3.756.375,48	59.422.172,89	313.626.984,66	59.467.226,54	313.673.030,23	3.711.321,83	D
2021016232	1.1.1.1.1.19	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS (F)	F	142.127.830,97	141.604.973,37	458.913.186,76	4.514.420.991,56	459.192.680,90	4.515.223.343,30	141.325.479,23	D
2021017299	1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS (F)	F	142.127.830,97	141.604.973,37	458.913.186,76	4.514.420.991,56	459.192.680,90	4.515.223.343,30	141.325.479,23	D
2021016233	1.1.1.1.1.50	APLICACOES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	F	155.997.568,17	363.729.951,69	163.323.987,86	1.570.966.239,74	150.752.265,55	1.350.662.133,91	376.301.674,00	D
2021016234	1.1.1.1.1.50.02	POUPANCA (F)	F	8.428.851,78	13.647.157,58	9.581.302,69	81.498.481,58	3.868.909,29	70.567.782,38	19.359.550,98	D
2021016235	1.1.1.1.1.50.03	FUNDOS DE INVESTIMENTO (F)	F	141.928.610,39	333.834.258,70	153.665.730,53	1.468.029.200,20	146.791.018,80	1.269.248.840,16	340.708.970,43	D
2021016236	1.1.1.1.1.50.04	CDB (F)	F	5.640.100,00	5.401.129,47	76.941,79	10.397.148,02	92.314,86	10.651.491,62	5.385.756,40	D
2021016237	1.1.1.1.1.50.99	OUTRAS APLICACOES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	F	6,00	10.847.405,94	12,85	11.041.409,94	22,60	194.019,75	10.847.396,19	D
2021016238	1.1.2	CREDITOS A CURTO PRAZO	P	10.303.000,00	57.626.930,57	724,71	224.849.986,00	2.242,81	177.527.573,53	57.625.412,47	D
2021016239	1.1.2.1	CREDITOS TRIBUTARIOS A RECEBER	P	0,00	50.708.799,26	0,00	222.090.337,03	0,00	171.381.537,77	50.708.799,26	D
2021016240	1.1.2.1.1	CREDITOS TRIBUTARIOS A RECEBER - CONSOLIDACAO	P	0,00	50.708.799,26	0,00	222.090.337,03	0,00	171.381.537,77	50.708.799,26	D
2021016241	1.1.2.1.1.01	IMPOSTOS	P	0,00	50.708.799,26	0,00	222.090.337,03	0,00	171.381.537,77	50.708.799,26	D
2021016242	1.1.2.1.1.01.05	IPTU	P	0,00	9.709.830,82	0,00	118.599.791,40	0,00	108.889.960,58	9.709.830,82	D
2021016243	1.1.2.1.1.01.06	ITBI	P	0,00	917.996,47	0,00	2.411.627,36	0,00	1.493.630,89	917.996,47	D
2021016244	1.1.2.1.1.01.07	ISS	P	0,00	40.080.971,97	0,00	101.078.918,27	0,00	60.997.946,30	40.080.971,97	D
2021016250	1.1.2.5	DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	P	9.319.000,00	5.972.025,24	724,71	2.758.215,24	1.555,94	6.106.021,23	5.971.194,01	D
2021016251	1.1.2.5.1	DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA - CONSOLIDACAO	P	9.319.000,00	5.972.025,24	724,71	2.758.215,24	1.555,94	6.106.021,23	5.971.194,01	D
2021016252	1.1.2.5.1.01	DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA DOS IMPOSTOS	P	9.319.000,00	5.336.617,83	724,71	1.941.339,31	1.555,94	5.924.552,71	5.335.786,60	D
2021016253	1.1.2.5.1.01.05	DIVIDA ATIVA DO IPTU	P	6.600.000,00	2.778.403,93	0,00	1.765.883,26	0,00	5.587.479,33	2.778.403,93	D
2021016254	1.1.2.5.1.01.06	DIVIDA ATIVA DO ITBI	P	19.000,00	11.055,18	724,71	4.285,16	1.555,94	13.061,21	10.223,95	D
2021016255	1.1.2.5.1.01.07	DIVIDA ATIVA DO ISS	P	2.700.000,00	2.547.158,72	0,00	171.170,89	0,00	324.012,17	2.547.158,72	D

COMPACTA	CODIGO	DESCRIÇÃO		SALDO INICIAL		MOVIMENTO DÉBITO		MOVIEMNTO CRÉDITO		SALDO ATUAL	D/C
				NO EXERCÍCIO	NO PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ O PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ O PERÍODO		
2021016256	1.1.2.5.1.02	DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA DAS TAXAS	P	0,00	635.407,41	0,00	816.875,93	0,00	181.468,52	635.407,41	D
2021016257	1.1.2.5.1.02.01	DIVIDA ATIVA DAS TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE	P	0,00	635.407,41	0,00	816.875,93	0,00	181.468,52	635.407,41	D
2021016258	1.1.2.6	DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	P	984.000,00	946.106,07	0,00	1.433,73	686,87	40.014,53	945.419,20	D
2021016259	1.1.2.6.1	DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA CONSOLIDACAO	P	984.000,00	946.106,07	0,00	1.433,73	686,87	40.014,53	945.419,20	D
2021016260	1.1.2.6.1.99	DEMAIS VALORES INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA NAO TRIBU	P	984.000,00	946.106,07	0,00	1.433,73	686,87	40.014,53	945.419,20	D
2021017300	1.1.2.6.1.99.00	DEMAIS VALORES INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA NAO TRIBU	P	984.000,00	946.106,07	0,00	1.433,73	686,87	40.014,53	945.419,20	D
2021016261	1.1.3	DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	F	107.073.689,46	36.420.466,91	674.571,30	16.625.606,05	913.379,49	87.517.636,79	36.181.658,72	D
2021016262	1.1.3.1	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	F	73.330,00	78.930,00	0,00	32.324,00	0,00	26.724,00	78.930,00	D
2021016263	1.1.3.1.1	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDACAO	F	73.330,00	78.930,00	0,00	32.324,00	0,00	26.724,00	78.930,00	D
2021016264	1.1.3.1.1.01	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	F	73.330,00	78.930,00	0,00	32.324,00	0,00	26.724,00	78.930,00	D
2021016265	1.1.3.1.1.01.98	OUTROS ADIANTAMENTOS A PESSOAL (P)	P	73.330,00	78.930,00	0,00	32.324,00	0,00	26.724,00	78.930,00	D
2021016267	1.1.3.5	DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	F	76.540.370,74	5.663.432,56	0,00	6.110.176,15	0,00	76.987.114,33	5.663.432,56	D
2021016268	1.1.3.5.1	DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS - CONS	F	76.540.370,74	5.663.432,56	0,00	6.110.176,15	0,00	76.987.114,33	5.663.432,56	D
2021016269	1.1.3.5.1.08	CONTA ESPECIAL - PRECATORIOS	F	76.540.370,74	5.663.432,56	0,00	6.110.176,15	0,00	76.987.114,33	5.663.432,56	D
2021016270	1.1.3.5.1.08.02	CONTA ESPECIAL - PRECATORIOS (F)	F	76.540.370,74	5.663.432,56	0,00	6.110.176,15	0,00	76.987.114,33	5.663.432,56	D
2021016281	1.1.3.8	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	F	30.459.988,72	30.678.104,35	674.571,30	10.483.105,90	913.379,49	10.503.798,46	30.439.296,16	D
2021016282	1.1.3.8.1	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	F	30.459.988,72	30.678.104,35	674.571,30	10.483.105,90	913.379,49	10.503.798,46	30.439.296,16	D
2021016283	1.1.3.8.1.06	VALORES EM TRANSITO REALIZAVEIS A CURTO PRAZO (F)	F	221.772,37	439.888,00	674.571,30	3.573.105,90	913.379,49	3.593.798,46	201.079,81	D
2021017301	1.1.3.8.1.06.00	VALORES EM TRANSITO REALIZAVEIS A CURTO PRAZO (F)	F	221.772,37	439.888,00	674.571,30	3.573.105,90	913.379,49	3.593.798,46	201.079,81	D
2021016284	1.1.3.8.1.14	CREDITOS A RECEBER DECORRENTES DE ALIENACAO DE BEN	P	0,00	0,00	0,00	6.910.000,00	0,00	6.910.000,00	0,00	C
2021017302	1.1.3.8.1.14.00	CREDITOS A RECEBER DECORRENTES DE ALIENACAO DE BEN	P	0,00	0,00	0,00	6.910.000,00	0,00	6.910.000,00	0,00	C
2021016285	1.1.3.8.1.99	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO	P	30.238.216,35	30.238.216,35	0,00	0,00	0,00	0,00	30.238.216,35	D
2021017303	1.1.3.8.1.99.00	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO	P	30.238.216,35	30.238.216,35	0,00	0,00	0,00	0,00	30.238.216,35	D
2021016304	1.1.5	ESTOQUES	P	20.809.039,95	34.351.668,04	2.696.174,97	26.215.855,59	1.751.209,89	11.728.262,42	35.296.633,12	D
2021016305	1.1.5.6	ALMOXARIFADO	P	4.174.441,20	17.717.069,29	2.696.174,97	26.215.855,59	1.751.209,89	11.728.262,42	18.662.034,37	D
2021016306	1.1.5.6.1	ALMOXARIFADO - CONSOLIDACAO	P	4.174.441,20	17.717.069,29	2.696.174,97	26.215.855,59	1.751.209,89	11.728.262,42	18.662.034,37	D
2021016307	1.1.5.6.1.01	MATERIAL DE CONSUMO (P)	P	4.174.441,20	5.736.224,95	2.042.848,57	12.700.326,31	1.749.276,89	10.844.970,88	6.029.796,63	D

COMPACTA	CODIGO	DESCRIÇÃO		SALDO INICIAL		MOVIMENTO DÉBITO		MOVIEMNTO CRÉDITO		SALDO ATUAL	D/C
				NO EXERCÍCIO	NO PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ O PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ O PERÍODO		
2021017304	1.1.5.6.1.01.00	MATERIAL DE CONSUMO (P)	P	4.174.441,20	5.736.224,95	2.042.848,57	12.700.326,31	1.749.276,89	10.844.970,88	6.029.796,63	D
2021016308	1.1.5.6.1.02	GENEROS ALIMENTICIOS	P	0,00	4.656.875,43	0,00	4.751.799,73	0,00	94.924,30	4.656.875,43	D
2021017305	1.1.5.6.1.02.00	GENEROS ALIMENTICIOS	P	0,00	4.656.875,43	0,00	4.751.799,73	0,00	94.924,30	4.656.875,43	D
2021016309	1.1.5.6.1.03	MATERIAIS DE CONSTRUCAO	P	0,00	307.204,34	0,00	310.045,17	0,00	2.840,83	307.204,34	D
2021017306	1.1.5.6.1.03.00	MATERIAIS DE CONSTRUCAO	P	0,00	307.204,34	0,00	310.045,17	0,00	2.840,83	307.204,34	D
2021016310	1.1.5.6.1.04	AUTOPECAS	P	0,00	161.139,86	0,00	169.812,85	0,00	8.672,99	161.139,86	D
2021017307	1.1.5.6.1.04.00	AUTOPECAS	P	0,00	161.139,86	0,00	169.812,85	0,00	8.672,99	161.139,86	D
2021016311	1.1.5.6.1.05	MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	P	0,00	5.352.710,77	619.753,84	6.693.264,87	1.933,00	722.733,26	5.970.531,61	D
2021017308	1.1.5.6.1.05.00	MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	P	0,00	5.352.710,77	619.753,84	6.693.264,87	1.933,00	722.733,26	5.970.531,61	D
2021016313	1.1.5.6.1.07	MATERIAL DE EXPEDIENTE	P	0,00	34.171,40	0,00	34.171,40	0,00	0,00	34.171,40	D
2021017310	1.1.5.6.1.07.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	P	0,00	34.171,40	0,00	34.171,40	0,00	0,00	34.171,40	D
2021016314	1.1.5.6.1.08	MATERIAIS A CLASSIFICAR	P	0,00	1.468.742,54	33.572,56	1.556.435,26	0,00	54.120,16	1.502.315,10	D
2021017311	1.1.5.6.1.08.00	MATERIAIS A CLASSIFICAR	P	0,00	1.468.742,54	33.572,56	1.556.435,26	0,00	54.120,16	1.502.315,10	D
2021016315	1.1.5.8	OUTROS ESTOQUES	P	16.634.598,75	16.634.598,75	0,00	0,00	0,00	0,00	16.634.598,75	D
2021016316	1.1.5.8.1	OUTROS ESTOQUES - CONSOLIDACAO	P	16.634.598,75	16.634.598,75	0,00	0,00	0,00	0,00	16.634.598,75	D
2021016318	1.1.5.8.1.06	CONSTRUCOES CIVIS	P	16.634.598,75	16.634.598,75	0,00	0,00	0,00	0,00	16.634.598,75	D
2021016319	1.1.5.8.1.06.03	OBRAS EM ANDAMENTO	P	16.634.598,75	16.634.598,75	0,00	0,00	0,00	0,00	16.634.598,75	D
2021016321	1.2	ATIVO NAO-CIRCULANTE	P	2.905.069.506,44	2.906.279.786,57	289.532,40	10.403.544,27	114.974,49	9.018.706,23	2.906.454.344,48	D
2021016322	1.2.1	ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	P	1.119.370.043,12	1.118.429.607,82	0,00	810.000,00	84.150,65	1.834.585,95	1.118.345.457,17	D
2021016323	1.2.1.1	CREDITOS A LONGO PRAZO	P	1.107.152.707,35	1.106.212.272,05	0,00	810.000,00	84.150,65	1.834.585,95	1.106.128.121,40	D
2021016324	1.2.1.1.1	CREDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDACAO	P	1.107.152.707,35	1.106.212.272,05	0,00	810.000,00	84.150,65	1.834.585,95	1.106.128.121,40	D
2021016327	1.2.1.1.1.04	DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	P	1.094.673.465,83	1.093.740.234,91	0,00	810.000,00	75.640,12	1.818.871,04	1.093.664.594,79	D
2021016328	1.2.1.1.1.04.01	CREDITOS NAO PREVIDENCIARIOS INSCRITOS	P	1.094.673.465,83	1.093.740.234,91	0,00	810.000,00	75.640,12	1.818.871,04	1.093.664.594,79	D
2021016329	1.2.1.1.1.05	DIVIDAS ATIVA NAO TRIBUTARIA	P	12.479.241,52	12.472.037,14	0,00	0,00	8.510,53	15.714,91	12.463.526,61	D
2021017314	1.2.1.1.1.05.00	DIVIDAS ATIVA NAO TRIBUTARIA	P	12.479.241,52	12.472.037,14	0,00	0,00	8.510,53	15.714,91	12.463.526,61	D
2021016337	1.2.1.2	DEMAIS CREDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	P	12.217.335,77	12.217.335,77	0,00	0,00	0,00	0,00	12.217.335,77	D
2021016338	1.2.1.2.1	DEMAIS CREDITOS E VALORES A LONGO PRAZO - CONSOLID	P	12.217.335,77	12.217.335,77	0,00	0,00	0,00	0,00	12.217.335,77	D

COMPACTA	CODIGO	DESCRIÇÃO		SALDO INICIAL		MOVIMENTO DÉBITO		MOVIEMNTO CRÉDITO		SALDO ATUAL	D/C
				NO EXERCÍCIO	NO PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ O PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ O PERÍODO		
2021016339	1.2.1.2.1.06	DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	P	12.217.335,77	12.217.335,77	0,00	0,00	0,00	0,00	12.217.335,77	D
2021016340	1.2.1.2.1.06.01	DEPOSITOS E CAUCOES RELATIVOS A CONTRATOS OU CONVE	F	12.217.335,77	12.217.335,77	0,00	0,00	0,00	0,00	12.217.335,77	D
2021016343	1.2.3	IMOBILIZADO	P	1.771.136.857,69	1.773.287.573,12	289.532,40	9.593.544,27	30.823,84	7.184.120,28	1.773.546.281,68	D
2021016344	1.2.3.1	BENS MOVEIS	P	66.627.143,24	67.841.727,52	50.790,00	1.289.154,28	0,00	23.780,00	67.892.517,52	D
2021016345	1.2.3.1.1	BENS MOVEIS - CONSOLIDACAO	P	66.627.143,24	67.841.727,52	50.790,00	1.289.154,28	0,00	23.780,00	67.892.517,52	D
2021016346	1.2.3.1.1.01	MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	11.976.919,23	12.486.903,80	790,00	510.774,57	0,00	0,00	12.487.693,80	D
2021016347	1.2.3.1.1.01.01	APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	P	28.578,32	62.659,32	0,00	34.081,00	0,00	0,00	62.659,32	D
2021016349	1.2.3.1.1.01.03	APAR., EQUIP. E UTENS. MEDICOS, ODONT.E LABORAT.	P	7.721.493,81	7.721.493,81	0,00	0,00	0,00	0,00	7.721.493,81	D
2021016350	1.2.3.1.1.01.04	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSOES	P	2.289.899,42	2.289.899,42	0,00	0,00	0,00	0,00	2.289.899,42	D
2021016352	1.2.3.1.1.01.06	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS (P)	P	48.450,60	48.450,60	0,00	0,00	0,00	0,00	48.450,60	D
2021016353	1.2.3.1.1.01.07	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	P	13.876,72	13.876,72	0,00	0,00	0,00	0,00	13.876,72	D
2021016354	1.2.3.1.1.01.08	MATERIAL BIBLIOGRAFICO	P	39.796,10	39.796,10	0,00	0,00	0,00	0,00	39.796,10	D
2021016355	1.2.3.1.1.01.09	MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA	P	103.011,56	103.011,56	0,00	0,00	0,00	0,00	103.011,56	D
2021016357	1.2.3.1.1.01.15	EQUIPAMENTOS, PECAS E ACESSORIOS DE PROTECAO AO VO	P	126.982,99	593.516,06	0,00	466.533,07	0,00	0,00	593.516,06	D
2021016359	1.2.3.1.1.01.99	OUTRAS MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAME	P	1.604.829,71	1.614.200,21	790,00	10.160,50	0,00	0,00	1.614.990,21	D
2021016360	1.2.3.1.1.02	BENS DE INFORMATICA	P	8.379.790,46	8.379.790,46	0,00	0,00	0,00	0,00	8.379.790,46	D
2021016361	1.2.3.1.1.02.01	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	P	8.379.790,46	8.379.790,46	0,00	0,00	0,00	0,00	8.379.790,46	D
2021016363	1.2.3.1.1.03	MOVEIS E UTENSILIOS	P	7.504.577,47	7.549.329,47	0,00	51.672,00	0,00	6.920,00	7.549.329,47	D
2021016364	1.2.3.1.1.03.01	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	P	2.136.359,35	2.139.684,35	0,00	3.325,00	0,00	0,00	2.139.684,35	D
2021016365	1.2.3.1.1.03.02	MAQUINAS, INSTALACOES E UTENSILIOS DE ESCRITORIO	P	11.812,48	11.812,48	0,00	0,00	0,00	0,00	11.812,48	D
2021016366	1.2.3.1.1.03.03	MOBILIARIO EM GERAL (P)	P	5.356.405,64	5.397.832,64	0,00	48.347,00	0,00	6.920,00	5.397.832,64	D
2021016368	1.2.3.1.1.04	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICACAO	P	1.873.031,22	1.904.693,96	0,00	31.662,74	0,00	0,00	1.904.693,96	D
2021016370	1.2.3.1.1.04.05	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	P	1.537.218,78	1.552.001,52	0,00	14.782,74	0,00	0,00	1.552.001,52	D
2021016371	1.2.3.1.1.04.06	OBRAS DE ARTE E PECAS PARA EXPOSICAO	P	298.227,05	298.227,05	0,00	0,00	0,00	0,00	298.227,05	D
2021016372	1.2.3.1.1.04.99	OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMU	P	37.585,39	54.465,39	0,00	16.880,00	0,00	0,00	54.465,39	D
2021016373	1.2.3.1.1.05	VEICULOS	P	3.011.248,10	3.011.248,10	0,00	0,00	0,00	0,00	3.011.248,10	D
2021016374	1.2.3.1.1.05.01	VEICULOS DIVERSOS	P	685.818,53	685.818,53	0,00	0,00	0,00	0,00	685.818,53	D

COMPACTA	CODIGO	DESCRIÇÃO		SALDO INICIAL		MOVIMENTO DÉBITO		MOVIEMNTO CRÉDITO		SALDO ATUAL	D/C
				NO EXERCÍCIO	NO PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ O PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ O PERÍODO		
2021016375	1.2.3.1.1.05.03	VEICULOS DE TRACAO MECANICA	P	2.309.212,05	2.309.212,05	0,00	0,00	0,00	0,00	2.309.212,05	D
2021016376	1.2.3.1.1.05.05	AERONAVES	P	16.217,52	16.217,52	0,00	0,00	0,00	0,00	16.217,52	D
2021016377	1.2.3.1.1.99	DEMAIS BENS MOVEIS	P	33.881.576,76	34.509.761,73	50.000,00	695.044,97	0,00	16.860,00	34.559.761,73	D
2021016378	1.2.3.1.1.99.08	BENS MOVEIS A CLASSIFICAR	P	0,00	628.184,97	50.000,00	695.044,97	0,00	16.860,00	678.184,97	D
2021016379	1.2.3.1.1.99.99	OUTROS BENS MOVEIS (P)	P	33.881.576,76	33.881.576,76	0,00	0,00	0,00	0,00	33.881.576,76	D
2021016380	1.2.3.2	BENS IMOVEIS	P	1.707.423.019,70	1.708.359.150,85	238.742,40	8.304.389,99	30.823,84	7.160.340,28	1.708.567.069,41	D
2021016381	1.2.3.2.1	BENS IMOVEIS - CONSOLIDACAO	P	1.707.423.019,70	1.708.359.150,85	238.742,40	8.304.389,99	30.823,84	7.160.340,28	1.708.567.069,41	D
2021016382	1.2.3.2.1.01	BENS DE USO ESPECIAL	P	1.686.359.138,95	1.679.449.138,95	0,00	0,00	0,00	6.910.000,00	1.679.449.138,95	D
2021016383	1.2.3.2.1.01.03	EDIFICIOS (P)	P	893.843.938,71	893.843.938,71	0,00	0,00	0,00	0,00	893.843.938,71	D
2021016384	1.2.3.2.1.01.04	TERRENOS	P	792.515.200,24	785.605.200,24	0,00	0,00	0,00	6.910.000,00	785.605.200,24	D
2021016385	1.2.3.2.1.06	BENS IMOVEIS EM ANDAMENTO	P	21.063.880,75	28.910.011,90	238.742,40	8.304.389,99	30.823,84	250.340,28	29.117.930,46	D
2021016386	1.2.3.2.1.06.01	OBRAS EM ANDAMENTO	P	21.063.880,75	28.910.011,90	238.742,40	8.304.389,99	30.823,84	250.340,28	29.117.930,46	D
2021016389	1.2.3.8	(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADAS	P	-2.913.305,25	-2.913.305,25	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.913.305,25	C
2021016390	1.2.3.8.1	(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADAS	P	-2.913.305,25	-2.913.305,25	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.913.305,25	C
2021016398	1.2.3.8.1.02	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS IMOVEIS	P	-2.913.305,25	-2.913.305,25	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.913.305,25	C
2021016399	1.2.3.8.1.02.99	[-] BENS MOVEIS	P	-2.913.305,25	-2.913.305,25	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.913.305,25	C
2021016400	1.2.4	INTANGIVEL	P	14.562.605,63	14.562.605,63	0,00	0,00	0,00	0,00	14.562.605,63	D
2021016401	1.2.4.2	MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS	P	14.562.605,63	14.562.605,63	0,00	0,00	0,00	0,00	14.562.605,63	D
2021016402	1.2.4.2.1	MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS - CONSOLID	P	14.562.605,63	14.562.605,63	0,00	0,00	0,00	0,00	14.562.605,63	D
2021016403	1.2.4.2.1.99	OUTROS DIREITOS - BENS INTANGIVEIS (P)	P	14.562.605,63	14.562.605,63	0,00	0,00	0,00	0,00	14.562.605,63	D
2021017315	1.2.4.2.1.99.00	OUTROS DIREITOS - BENS INTANGIVEIS (P)	P	14.562.605,63	14.562.605,63	0,00	0,00	0,00	0,00	14.562.605,63	D
2021016404	2	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		-3.345.138.002,39	-3.095.166.246,28	122.268.478,57	2.312.484.432,00	123.511.701,62	2.063.755.898,94	-3.096.409.469,33	C
2021016405	2.1	PASSIVO CIRCULANTE		-244.780.077,97	-219.573.576,52	120.846.771,20	1.193.990.635,45	123.187.877,41	1.171.125.240,21	-221.914.682,73	C
2021016406	2.1.1	OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTE		-3.200.593,30	-6.702.647,71	45.848.227,47	345.093.099,52	49.168.748,03	351.915.674,49	-10.023.168,27	C
2021016407	2.1.1.1	PESSOAL A PAGAR		-3.200.593,30	-3.212.460,91	42.021.782,05	297.399.315,94	42.019.983,86	297.409.385,36	-3.210.662,72	C
2021016408	2.1.1.1.1	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDACAO		-3.200.593,30	-3.212.460,91	42.021.782,05	297.399.315,94	42.019.983,86	297.409.385,36	-3.210.662,72	C
2021016409	2.1.1.1.1.01	PESSOAL A PAGAR		-3.200.593,30	-3.212.460,91	42.021.782,05	297.399.315,94	42.019.983,86	297.409.385,36	-3.210.662,72	C

Proc. 997/22 – Fls. 162

COMPACTA	CODIGO	DESCRIÇÃO		SALDO INICIAL		MOVIMENTO DÉBITO		MOVIEMNTO CRÉDITO		SALDO ATUAL	D/C
				NO EXERCÍCIO	NO PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ O PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ O PERÍODO		
2021016410	2.1.1.1.1.01.01	SALARIOS, REMUNERACOES E BENEFICIOS (F)	F	0,00	-11.867,61	28.890.243,66	275.153.866,31	28.888.445,47	275.163.935,73	-10.069,42	C
2021016411	2.1.1.1.1.01.02	DECIMO TERCEIRO SALARIO (P)	P	0,00	0,00	12.793.322,43	20.197.894,76	12.793.322,43	20.197.894,76	0,00	D
2021016412	2.1.1.1.1.01.03	FERIAS (P)	P	0,00	0,00	338.215,96	2.047.554,87	338.215,96	2.047.554,87	0,00	D
2021016413	2.1.1.1.1.01.11	SALARIOS, REMUNERACOES E BENEFICIOS	P	-3.200.593,30	-3.200.593,30	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.200.593,30	C
2021016417	2.1.1.2	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS A PAGAR		0,00	0,00	0,00	52.957,30	0,00	52.957,30	0,00	D
2021016418	2.1.1.2.1	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS A PAGAR - CONSOLIDACAO		0,00	0,00	0,00	52.957,30	0,00	52.957,30	0,00	D
2021016419	2.1.1.2.1.01	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS A PAGAR (F)	F	0,00	0,00	0,00	52.957,30	0,00	52.957,30	0,00	D
2021017317	2.1.1.2.1.01.00	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS A PAGAR (F)	F	0,00	0,00	0,00	52.957,30	0,00	52.957,30	0,00	D
2021016423	2.1.1.4	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		0,00	-3.490.186,80	3.826.445,42	47.640.826,28	7.148.764,17	54.453.331,83	-6.812.505,55	C
2021016424	2.1.1.4.1	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDACAO		0,00	-115.613,43	3.826.445,42	30.366.983,79	7.148.764,17	33.804.915,97	-3.437.932,18	C
2021016425	2.1.1.4.1.01	CONTRIBUICOES AO RGPS A PAGAR		0,00	-115.613,43	3.826.445,42	30.366.983,79	7.148.764,17	33.804.915,97	-3.437.932,18	C
2021016426	2.1.1.4.1.01.01	CONTRIBUICOES AO RGPS - CONTRIBUICAO SOBRE SALARIO	F	0,00	-115.613,43	3.826.445,42	30.366.983,79	7.148.764,17	33.804.915,97	-3.437.932,18	C
2021016430	2.1.1.4.2	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTRA OFSS		0,00	-3.374.573,37	0,00	17.273.842,49	0,00	20.648.415,86	-3.374.573,37	C
2021016431	2.1.1.4.2.01	CONTRIBUICAO A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS		0,00	-3.374.573,37	0,00	17.273.842,49	0,00	20.648.415,86	-3.374.573,37	C
2021016432	2.1.1.4.2.01.01	CONTRIBUICAO A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS	F	0,00	-3.374.573,37	0,00	17.273.842,49	0,00	20.648.415,86	-3.374.573,37	C
2021016440	2.1.2	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	F	-84.715.406,19	-37.440.962,60	38.295,00	175.005.296,01	175.431,57	127.867.988,99	-37.578.099,17	C
2021016441	2.1.2.1	EMPRESTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO	F	-84.715.406,19	-37.440.962,60	38.295,00	158.972.684,49	175.431,57	111.835.377,47	-37.578.099,17	C
2021016442	2.1.2.1.1	EMPRESTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO - CONSOLIDACAO	F	-10.925.278,09	-5.977.867,51	38.295,00	16.090.884,42	175.431,57	11.280.610,41	-6.115.004,08	C
2021016443	2.1.2.1.1.02	EMPRESTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	F	-10.925.278,09	-5.977.867,51	38.295,00	16.090.884,42	175.431,57	11.280.610,41	-6.115.004,08	C
2021016444	2.1.2.1.1.02.01	CONTRATOS DE EMPRESTIMOS INTERNOS (F)	F	0,00	-1.052.589,42	0,00	4.947.410,58	175.431,57	6.175.431,57	-1.228.020,99	C
2021016445	2.1.2.1.1.02.05	ANTECIPACAO DA RECEITA ORCAMENTARIA (F)	F	0,00	-1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	-1.500.000,00	C
2021016446	2.1.2.1.1.02.11	CONTRATOS DE EMPRESTIMOS INTERNOS	P	-10.925.278,09	-3.425.278,09	38.295,00	9.643.473,84	0,00	2.105.178,84	-3.386.983,09	C
2021016447	2.1.2.1.1.02.12	ANTECIPACAO DA RECEITA ORCAMENTARIA (P)	F	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	0,00	D
2021016449	2.1.2.1.2	EMPRESTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO - INTRA OFSS	F	-72.790.128,10	-30.463.095,09	0,00	142.881.800,07	0,00	100.554.767,06	-30.463.095,09	C
2021016450	2.1.2.1.2.99	OUTROS EMPRESTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO	F	-72.790.128,10	-30.463.095,09	0,00	142.881.800,07	0,00	100.554.767,06	-30.463.095,09	C
2021016451	2.1.2.1.2.99.01	OUTROS EMPRESTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO (F)	F	0,00	-24.172.966,99	0,00	59.354.416,54	0,00	83.527.383,53	-24.172.966,99	C
2021016452	2.1.2.1.2.99.02	OUTROS EMPRESTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO (P)	P	-72.790.128,10	-6.290.128,10	0,00	83.527.383,53	0,00	17.027.383,53	-6.290.128,10	C

COMPACTA	CODIGO	DESCRIÇÃO		SALDO INICIAL		MOVIMENTO DÉBITO		MOVIEMNTO CRÉDITO		SALDO ATUAL	D/C
				NO EXERCÍCIO	NO PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ O PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ O PERÍODO		
2021016453	2.1.2.1.3	EMPRESTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO - INTER OFSS -	F	-1.000.000,00	-1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000.000,00	C
2021016454	2.1.2.1.3.01	EMPRESTIMOS INTERNOS - EM TITULOS	F	-1.000.000,00	-1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000.000,00	C
2021016455	2.1.2.1.3.01.11	DIVIDA MOBILIARIA (P)	P	-1.000.000,00	-1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000.000,00	C
2021016456	2.1.2.5	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRESTIMOS E FINANCIA	F	0,00	0,00	0,00	16.032.611,52	0,00	16.032.611,52	0,00	D
2021016457	2.1.2.5.1	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRESTIMOS E FINANCIA	F	0,00	0,00	0,00	1.571.561,39	0,00	1.571.561,39	0,00	D
2021016458	2.1.2.5.1.01	JUROS DE CONTRATOS - EMPRESTIMOS INTERNOS (F)	F	0,00	0,00	0,00	1.571.561,39	0,00	1.571.561,39	0,00	D
2021017319	2.1.2.5.1.01.00	JUROS DE CONTRATOS - EMPRESTIMOS INTERNOS (F)	F	0,00	0,00	0,00	1.571.561,39	0,00	1.571.561,39	0,00	D
2021016459	2.1.2.5.2	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRESTIMOS E FINANCIA	F	0,00	0,00	0,00	14.461.050,13	0,00	14.461.050,13	0,00	D
2021016460	2.1.2.5.2.01	JUROS DE CONTRATOS - EMPRESTIMOS INTERNOS (F)	F	0,00	0,00	0,00	14.461.050,13	0,00	14.461.050,13	0,00	D
2021017320	2.1.2.5.2.01.00	JUROS DE CONTRATOS - EMPRESTIMOS INTERNOS (F)	F	0,00	0,00	0,00	14.461.050,13	0,00	14.461.050,13	0,00	D
2021016461	2.1.3	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	F	-74.215.755,29	-84.030.112,96	57.778.510,88	565.720.529,54	61.385.750,34	579.142.126,67	-87.637.352,42	C
2021016462	2.1.3.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PR	F	-74.215.755,29	-84.030.112,96	57.778.510,88	565.720.529,54	61.385.750,34	579.142.126,67	-87.637.352,42	C
2021016463	2.1.3.1.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PR	F	-74.215.755,29	-84.030.112,96	57.778.510,88	560.739.836,36	61.385.750,34	574.161.433,49	-87.637.352,42	C
2021016464	2.1.3.1.1.01	FORNECEDORES NACIONAIS	F	-74.215.755,29	-84.030.112,96	57.778.510,88	560.739.836,36	61.385.750,34	574.161.433,49	-87.637.352,42	C
2021016465	2.1.3.1.1.01.01	FORNECEDORES NAO PARCELADOS A PAGAR (F)	F	-74.215.755,29	-84.030.112,96	57.778.510,88	466.760.093,26	61.385.750,34	480.181.690,39	-87.637.352,42	C
2021016467	2.1.3.1.1.01.11	FORNECEDORES NAO PARCELADOS A PAGAR (P)	F	0,00	0,00	0,00	93.979.743,10	0,00	93.979.743,10	0,00	D
2021016471	2.1.3.1.2	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PR	F	0,00	0,00	0,00	4.980.693,18	0,00	4.980.693,18	0,00	D
2021016472	2.1.3.1.2.01	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PR	F	0,00	0,00	0,00	4.980.693,18	0,00	4.980.693,18	0,00	D
2021017321	2.1.3.1.2.01.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PR	F	0,00	0,00	0,00	4.980.693,18	0,00	4.980.693,18	0,00	D
2021016473	2.1.4	OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZO		0,00	0,00	0,00	6.257.704,30	0,00	6.257.704,30	0,00	D
2021016474	2.1.4.1	OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIAO		0,00	0,00	0,00	6.257.704,30	0,00	6.257.704,30	0,00	D
2021016475	2.1.4.1.1	OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIAO - CON		0,00	0,00	0,00	6.257.704,30	0,00	6.257.704,30	0,00	D
2021016476	2.1.4.1.1.11	PIS/PASEP A RECOLHER (F)		0,00	0,00	0,00	6.253.304,30	0,00	6.253.304,30	0,00	D
2021017322	2.1.4.1.1.11.00	PIS/PASEP A RECOLHER (F)		0,00	0,00	0,00	6.253.304,30	0,00	6.253.304,30	0,00	D
2021016477	2.1.4.1.1.19	OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUICOES FEDERAIS A RECOLHE		0,00	0,00	0,00	4.400,00	0,00	4.400,00	0,00	D
2021017323	2.1.4.1.1.19.00	OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUICOES FEDERAIS A RECOLHE		0,00	0,00	0,00	4.400,00	0,00	4.400,00	0,00	D
2021016481	2.1.8	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	F	-82.648.323,19	-91.399.853,25	17.181.737,85	101.914.006,08	12.457.947,47	105.941.745,76	-86.676.062,87	C

COMPACTA	CODIGO	DESCRIÇÃO		SALDO INICIAL		MOVIMENTO DÉBITO		MOVIEMNTO CRÉDITO		SALDO ATUAL	D/C
				NO EXERCÍCIO	NO PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ O PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ O PERÍODO		
2021016482	2.1.8.8	VALORES RESTITUIVEIS	F	-50.479.520,26	-59.230.687,42	17.181.737,85	96.488.112,43	12.457.947,47	100.515.489,21	-54.506.897,04	C
2021016483	2.1.8.8.1	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDACAO	F	-50.479.520,26	-59.230.687,42	17.181.737,85	96.488.112,43	12.457.947,47	100.515.489,21	-54.506.897,04	C
2021016484	2.1.8.8.1.01	CONSIGNACOES	F	-14.697.846,91	-22.758.653,08	15.569.279,27	74.611.736,60	10.627.110,79	77.730.374,29	-17.816.484,60	C
2021016485	2.1.8.8.1.01.02	CONTRIBUICOES AO RGPS (F)	F	-5.757.806,98	-2.703.700,94	487.510,44	6.738.567,07	151.629,38	3.348.579,97	-2.367.819,88	C
2021016486	2.1.8.8.1.01.03	ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES (F)	F	-1.620.382,89	-5.842.296,09	1.849.082,68	22.364.534,60	4.311.466,63	29.048.831,75	-8.304.680,04	C
2021016487	2.1.8.8.1.01.04	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F)	F	0,00	-5.082.963,18	8.357.547,39	11.580.768,93	3.296.925,56	11.603.110,28	-22.341,35	C
2021016488	2.1.8.8.1.01.06	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES DIVERSOS (F)	F	-220.903,68	-220.903,68	0,00	0,00	0,00	0,00	-220.903,68	C
2021016489	2.1.8.8.1.01.08	ISS (F)	F	0,00	-1.575.982,00	2.040.641,39	2.046.738,02	464.659,39	2.046.738,02	0,00	D
2021016490	2.1.8.8.1.01.09	OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS (F)	F	-83.710,00	-83.795,12	0,00	0,00	0,00	85,12	-83.795,12	C
2021016491	2.1.8.8.1.01.10	PENSAO ALIMENTICIA (F)	F	-18.869,87	-18.869,87	255.684,28	2.220.438,61	255.684,28	2.220.438,61	-18.869,87	C
2021016492	2.1.8.8.1.01.11	PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA (F)	F	-541.541,24	-222.495,52	57.627,44	4.764.907,98	751,00	4.388.985,82	-165.619,08	C
2021016493	2.1.8.8.1.01.13	RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES (	F	-328.618,99	-238.384,96	55.513,76	814.214,12	56.013,26	724.479,59	-238.884,46	C
2021016494	2.1.8.8.1.01.14	RETENCOES - PLANOS DE SEGUROS (F)	F	0,00	-394.811,13	1.049.757,74	3.728.749,54	654.946,61	3.728.749,54	0,00	D
2021016495	2.1.8.8.1.01.15	RETENCOES - EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS (F)	F	-1.072.491,58	-1.385.444,09	1.365.489,58	16.118.438,40	1.384.260,11	16.450.161,44	-1.404.214,62	C
2021016497	2.1.8.8.1.01.99	OUTROS CONSIGNATARIOS (F)	F	-5.053.521,68	-4.989.006,50	50.424,57	4.234.379,33	50.774,57	4.170.214,15	-4.989.356,50	C
2021016498	2.1.8.8.1.03	DEPOSITOS JUDICIAIS	F	-201.323,93	-43.124,38	0,00	158.199,55	0,00	0,00	-43.124,38	C
2021016499	2.1.8.8.1.03.02	DEPOSITOS PARA RECURSOS JUDICIAIS (F)	F	-201.323,93	-43.124,38	0,00	158.199,55	0,00	0,00	-43.124,38	C
2021016500	2.1.8.8.1.04	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	F	-20.124.155,92	-20.100.348,31	696.940,61	11.700.884,97	563.669,21	11.543.805,96	-19.967.076,91	C
2021016502	2.1.8.8.1.04.03	DEPOSITOS DE TERCEIROS (F)	F	-9.603.544,32	-9.487.889,38	696.940,61	11.700.884,97	559.812,41	11.448.101,83	-9.350.761,18	C
2021016503	2.1.8.8.1.04.99	OUTROS DEPOSITOS	F	-10.520.611,60	-10.612.458,93	0,00	0,00	3.856,80	95.704,13	-10.616.315,73	C
2021016504	2.1.8.8.1.99	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS (F)	F	-15.456.193,50	-16.328.561,65	915.517,97	10.017.291,31	1.267.167,47	11.241.308,96	-16.680.211,15	C
2021017325	2.1.8.8.1.99.00	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS (F)	F	-15.456.193,50	-16.328.561,65	915.517,97	10.017.291,31	1.267.167,47	11.241.308,96	-16.680.211,15	C
2021016505	2.1.8.9	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	F	-32.168.802,93	-32.169.165,83	0,00	5.425.893,65	0,00	5.426.256,55	-32.169.165,83	C
2021016506	2.1.8.9.1	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO - CONSOLIDACAO	F	-30.204.878,30	-30.205.241,20	0,00	5.425.893,65	0,00	5.426.256,55	-30.205.241,20	C
2021016507	2.1.8.9.1.01	INDENIZACOES E RESTITUICOES	F	0,00	-362,90	0,00	5.409.037,05	0,00	5.409.399,95	-362,90	C
2021016508	2.1.8.9.1.01.02	INDENIZACOES E RESTITUICOES DIVERSAS DO EXERCICIO	F	0,00	-362,90	0,00	5.409.037,05	0,00	5.409.399,95	-362,90	C
2021016509	2.1.8.9.1.03	SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR (F)	F	0,00	0,00	0,00	16.856,60	0,00	16.856,60	0,00	D

COMPACTA	CODIGO	DESCRIÇÃO		SALDO INICIAL		MOVIMENTO DÉBITO		MOVIEMNTO CRÉDITO		SALDO ATUAL	D/C
				NO EXERCÍCIO	NO PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ O PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ O PERÍODO		
2021017326	2.1.8.9.1.03.00	SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR (F)	F	0,00	0,00	0,00	16.856,60	0,00	16.856,60	0,00	D
2021016510	2.1.8.9.1.98	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	F	-30.204.878,30	-30.204.878,30	0,00	0,00	0,00	0,00	-30.204.878,30	C
2021016511	2.1.8.9.1.98.11	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO (P)	P	-30.204.878,30	-30.204.878,30	0,00	0,00	0,00	0,00	-30.204.878,30	C
2021016512	2.1.8.9.2	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	F	-1.963.924,63	-1.963.924,63	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.963.924,63	C
2021016514	2.1.8.9.2.02	PESSOAL A PAGAR - INTRA OFSS	P	-1.963.924,63	-1.963.924,63	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.963.924,63	C
2021017328	2.1.8.9.2.02.00	PESSOAL A PAGAR - INTRA OFSS	P	-1.963.924,63	-1.963.924,63	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.963.924,63	C
2021016515	2.2	PASSIVO NAO-CIRCULANTE		-748.136.771,24	-523.266.711,96	982.118,67	374.417.463,60	0,00	148.565.285,65	-522.284.593,29	C
2021016516	2.2.1	OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTE		-218.923.025,51	-128.693.835,49	597.848,72	209.977.385,40	0,00	119.150.346,66	-128.095.986,77	C
2021016521	2.2.1.2	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS A PAGAR		-58.669.565,44	-56.198.222,08	0,00	11.903.670,73	0,00	9.432.327,37	-56.198.222,08	C
2021016522	2.2.1.2.1	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS A PAGAR - CONSOLIDACAO		-58.669.565,44	-56.198.222,08	0,00	11.903.670,73	0,00	9.432.327,37	-56.198.222,08	C
2021016523	2.2.1.2.1.02	PRECATORIOS DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS - REGIME		-58.669.565,44	-56.198.222,08	0,00	11.903.670,73	0,00	9.432.327,37	-56.198.222,08	C
2021016524	2.2.1.2.1.02.02	PRECATORIOS DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS - REGIME		-58.669.565,44	-56.198.222,08	0,00	11.903.670,73	0,00	9.432.327,37	-56.198.222,08	C
2021016525	2.2.1.4	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		-160.253.460,07	-72.495.613,41	597.848,72	198.073.714,67	0,00	109.718.019,29	-71.897.764,69	C
2021016526	2.2.1.4.2	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTRA OFSS		-160.253.460,07	-72.495.613,41	597.848,72	198.073.714,67	0,00	109.718.019,29	-71.897.764,69	C
2021016527	2.2.1.4.2.01	CONTRIBUICAO A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA - RPP		-160.253.460,07	-72.494.043,67	596.278,98	198.072.144,93	0,00	109.716.449,55	-71.897.764,69	C
2021017329	2.2.1.4.2.01.00	CONTRIBUICAO A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA - RPP		-160.253.460,07	-72.494.043,67	596.278,98	198.072.144,93	0,00	109.716.449,55	-71.897.764,69	C
2021016528	2.2.1.4.2.02	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA - RPPS - DEBITOS PARCE		0,00	-1.569,74	1.569,74	1.569,74	0,00	1.569,74	0,00	D
2021016529	2.2.1.4.2.02.01	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA - RPPS - DEBITOS PARCE		0,00	-1.569,74	1.569,74	1.569,74	0,00	1.569,74	0,00	D
2021016530	2.2.2	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		-59.405.247,29	-54.343.924,47	384.269,95	13.902.173,75	0,00	8.456.580,98	-53.959.654,52	C
2021016531	2.2.2.1	EMPRESTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO		-59.405.247,29	-54.343.924,47	384.269,95	13.902.173,75	0,00	8.456.580,98	-53.959.654,52	C
2021016532	2.2.2.1.1	EMPRESTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO - CONSOLIDACAO		-59.405.247,29	-54.343.924,47	384.269,95	13.902.173,75	0,00	8.456.580,98	-53.959.654,52	C
2021016533	2.2.2.1.1.01	EMPRESTIMOS INTERNOS - EM TITULOS		-56.254.261,10	-51.192.938,28	384.269,95	12.585.691,98	0,00	7.140.099,21	-50.808.668,33	C
2021016534	2.2.2.1.1.01.01	DIVIDA MOBILIARIA (P)		-56.254.261,10	-51.192.938,28	384.269,95	12.585.691,98	0,00	7.140.099,21	-50.808.668,33	C
2021016535	2.2.2.1.1.02	EMPRESTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS		-3.150.986,19	-3.150.986,19	0,00	1.316.481,77	0,00	1.316.481,77	-3.150.986,19	C
2021016536	2.2.2.1.1.02.98	OUTROS CONTRATOS - EMPRESTIMOS INTERNOS (P)		-3.150.986,19	-3.150.986,19	0,00	1.316.481,77	0,00	1.316.481,77	-3.150.986,19	C
2021016537	2.2.3	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		-469.808.498,44	-340.228.952,00	0,00	150.537.904,45	0,00	20.958.358,01	-340.228.952,00	C
2021016538	2.2.3.1	FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PR		-469.808.498,44	-340.228.952,00	0,00	150.537.904,45	0,00	20.958.358,01	-340.228.952,00	C

COMPACTA	CODIGO	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL		MOVIMENTO DÉBITO		MOVIEMNTO CRÉDITO		SALDO ATUAL	D/C
			NO EXERCÍCIO	NO PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ O PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ O PERÍODO		
2021016539	2.2.3.1.1	FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PR	-469.808.498,44	-340.228.952,00	0,00	150.537.904,45	0,00	20.958.358,01	-340.228.952,00	C
2021016540	2.2.3.1.1.04	PRECATORIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESP	-469.808.498,44	-340.228.952,00	0,00	150.537.904,45	0,00	20.958.358,01	-340.228.952,00	C
2021016541	2.2.3.1.1.04.02	PRECATORIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESP	-469.808.498,44	-340.228.952,00	0,00	150.537.904,45	0,00	20.958.358,01	-340.228.952,00	C
2021016572	2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	-2.352.221.153,18	-2.352.325.957,80	439.588,70	744.076.332,95	323.824,21	744.065.373,08	-2.352.210.193,31	C
2021016573	2.3.1	PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	-602.420.555,12	-602.420.555,12	0,00	0,00	0,00	0,00	-602.420.555,12	C
2021016574	2.3.1.1	PATRIMONIO SOCIAL	-602.420.555,12	-602.420.555,12	0,00	0,00	0,00	0,00	-602.420.555,12	C
2021016575	2.3.1.1.1	PATRIMONIO	-602.420.555,12	-602.420.555,12	0,00	0,00	0,00	0,00	-602.420.555,12	C
2021017229	2.3.1.1.1.00	PATRIMONIO	-602.420.555,12	-602.420.555,12	0,00	0,00	0,00	0,00	-602.420.555,12	C
2021017495	2.3.1.1.1.00.00	PATRIMONIO	-602.420.555,12	-602.420.555,12	0,00	0,00	0,00	0,00	-602.420.555,12	C
2021016576	2.3.7	RESULTADOS ACUMULADOS	-1.749.800.598,06	-1.749.905.402,68	439.588,70	744.076.332,95	323.824,21	744.065.373,08	-1.749.789.638,19	C
2021016577	2.3.7.1	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS	-1.749.800.598,06	-1.749.905.402,68	439.588,70	744.076.332,95	323.824,21	744.065.373,08	-1.749.789.638,19	C
2021016578	2.3.7.1.1	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDACAO	867.964.858,54	867.860.057,02	439.588,70	36.191.829,64	323.824,21	36.180.866,67	867.975.821,51	D
2021016579	2.3.7.1.1.01	RESULTADO DO EXERCICIO	-24.828.386,39	0,00	323.824,21	25.152.210,60	323.824,21	323.824,21	0,00	D
2021017330	2.3.7.1.1.01.00	RESULTADO DO EXERCICIO	-24.828.386,39	0,00	323.824,21	25.152.210,60	323.824,21	323.824,21	0,00	D
2021016580	2.3.7.1.1.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	881.869.390,38	867.860.057,02	115.764,49	11.039.619,04	0,00	24.933.187,91	867.975.821,51	D
2021017331	2.3.7.1.1.02.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	881.869.390,38	867.860.057,02	115.764,49	11.039.619,04	0,00	24.933.187,91	867.975.821,51	D
2021016581	2.3.7.1.1.03	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	10.923.854,55	0,00	0,00	0,00	0,00	10.923.854,55	0,00	D
2021016583	2.3.7.1.1.03.03	DEMAIS AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	10.923.854,55	0,00	0,00	0,00	0,00	10.923.854,55	0,00	D
2021016584	2.3.7.1.2	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	1.325.788.943,24	1.325.788.940,14	0,00	131.668.527,87	0,00	131.668.530,97	1.325.788.940,14	D
2021016585	2.3.7.1.2.01	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	131.668.527,87	0,00	0,00	0,00	0,00	131.668.527,87	0,00	D
2021017332	2.3.7.1.2.01.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	131.668.527,87	0,00	0,00	0,00	0,00	131.668.527,87	0,00	D
2021016586	2.3.7.1.2.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.194.120.415,37	1.325.788.940,14	0,00	131.668.527,87	0,00	3,10	1.325.788.940,14	D
2021017333	2.3.7.1.2.02.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.194.120.415,37	1.325.788.940,14	0,00	131.668.527,87	0,00	3,10	1.325.788.940,14	D
2021016587	2.3.7.1.3	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - U	-1.338.677.359,56	-1.338.677.359,56	0,00	188.670.679,58	0,00	188.670.679,58	-1.338.677.359,56	C
2021016588	2.3.7.1.3.01	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	-188.670.679,58	0,00	0,00	188.670.679,58	0,00	0,00	0,00	D
2021017334	2.3.7.1.3.01.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	-188.670.679,58	0,00	0,00	188.670.679,58	0,00	0,00	0,00	D
2021016589	2.3.7.1.3.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-1.150.006.679,98	-1.338.677.359,56	0,00	0,00	0,00	188.670.679,58	-1.338.677.359,56	C

COMPACTA	CODIGO	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL		MOVIMENTO DÉBITO		MOVIEMNTO CRÉDITO		SALDO ATUAL	D/C
			NO EXERCÍCIO	NO PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ O PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ O PERÍODO		
2021017335	2.3.7.1.3.02.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-1.150.006.679,98	-1.338.677.359,56	0,00	0,00	0,00	188.670.679,58	-1.338.677.359,56	C
2021016590	2.3.7.1.4	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - E	-2.602.743.413,65	-2.602.743.413,65	0,00	383.135.669,23	0,00	383.135.669,23	-2.602.743.413,65	C
2021016591	2.3.7.1.4.01	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	-383.135.669,23	0,00	0,00	383.135.669,23	0,00	0,00	0,00	D
2021017336	2.3.7.1.4.01.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	-383.135.669,23	0,00	0,00	383.135.669,23	0,00	0,00	0,00	D
2021016592	2.3.7.1.4.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-2.219.607.744,42	-2.602.743.413,65	0,00	0,00	0,00	383.135.669,23	-2.602.743.413,65	C
2021017337	2.3.7.1.4.02.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-2.219.607.744,42	-2.602.743.413,65	0,00	0,00	0,00	383.135.669,23	-2.602.743.413,65	C
2021016593	2.3.7.1.5	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - M	-2.133.626,63	-2.133.626,63	0,00	4.409.626,63	0,00	4.409.626,63	-2.133.626,63	C
2021016594	2.3.7.1.5.01	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	-4.409.626,63	0,00	0,00	4.409.626,63	0,00	0,00	0,00	D
2021017338	2.3.7.1.5.01.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	-4.409.626,63	0,00	0,00	4.409.626,63	0,00	0,00	0,00	D
2021016595	2.3.7.1.5.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.276.000,00	-2.133.626,63	0,00	0,00	0,00	4.409.626,63	-2.133.626,63	C
2021017339	2.3.7.1.5.02.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.276.000,00	-2.133.626,63	0,00	0,00	0,00	4.409.626,63	-2.133.626,63	C
2021016596	3	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00	779.270.168,94	99.931.165,90	907.141.716,46	72.330,92	28.012.712,54	879.129.003,92	D
2021016597	3.1	PESSOAL E ENCARGOS	0,00	284.622.325,51	38.898.084,04	323.545.978,04	1.798,19	27.366,68	323.518.611,36	D
2021016598	3.1.1	REMUNERACAO A PESSOAL	0,00	244.602.944,74	31.984.611,78	276.610.286,55	1.798,19	24.528,22	276.585.758,33	D
2021016599	3.1.1.1	REMUNERACAO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PEL	0,00	214.212.259,36	31.889.943,08	246.124.932,47	1.798,19	24.528,22	246.100.404,25	D
2021016600	3.1.1.1.1	REMUNERACAO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PEL	0,00	214.212.259,36	31.889.943,08	246.124.932,47	1.798,19	24.528,22	246.100.404,25	D
2021016601	3.1.1.1.1.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RP	0,00	214.212.259,36	31.889.943,08	246.124.932,47	1.798,19	24.528,22	246.100.404,25	D
2021016602	3.1.1.1.1.01.01	VENCIMENTOS E SALARIOS	0,00	172.305.709,14	19.055.425,81	191.373.985,53	1.798,19	14.648,77	191.359.336,76	D
2021016604	3.1.1.1.1.01.04	ABONO DE PERMANENCIA	0,00	1.330.050,04	0,00	1.330.050,04	0,00	0,00	1.330.050,04	D
2021016608	3.1.1.1.1.01.18	GRATIFICACAO DE TEMPO DE SERVICO	0,00	26.058.111,38	2.233.424,91	28.291.536,29	0,00	0,00	28.291.536,29	D
2021016609	3.1.1.1.1.01.21	FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	0,00	1.703.129,84	336.293,31	2.045.632,22	0,00	6.209,07	2.039.423,15	D
2021016610	3.1.1.1.1.01.22	13º SALARIO	0,00	7.400.901,95	9.464.146,79	16.868.719,12	0,00	3.670,38	16.865.048,74	D
2021016611	3.1.1.1.1.01.24	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	889.723,30	359.684,93	1.249.408,23	0,00	0,00	1.249.408,23	D
2021016613	3.1.1.1.1.01.31	SUBSIDIOS	0,00	1.515.111,21	174.094,82	1.689.206,03	0,00	0,00	1.689.206,03	D
2021016614	3.1.1.1.1.01.99	OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	0,00	3.009.522,50	266.872,51	3.276.395,01	0,00	0,00	3.276.395,01	D
2021016620	3.1.1.2	REMUNERACAO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PEL	0,00	30.390.685,38	94.668,70	30.485.354,08	0,00	0,00	30.485.354,08	D
2021016621	3.1.1.2.1	REMUNERACAO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PEL	0,00	30.390.685,38	94.668,70	30.485.354,08	0,00	0,00	30.485.354,08	D

COMPACTA	CODIGO	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL		MOVIMENTO DÉBITO		MOVIEMNTO CRÉDITO		SALDO ATUAL	D/C
			NO EXERCÍCIO	NO PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ O PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ O PERÍODO		
2021016622	3.1.1.2.1.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RG	0,00	0,00	94.668,70	94.668,70	0,00	0,00	94.668,70	D
2021016631	3.1.1.2.1.01.99	OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	0,00	0,00	94.668,70	94.668,70	0,00	0,00	94.668,70	D
2021016634	3.1.1.2.1.03	SENTENCAS JUDICIAIS	0,00	30.390.685,38	0,00	30.390.685,38	0,00	0,00	30.390.685,38	D
2021017341	3.1.1.2.1.03.00	SENTENCAS JUDICIAIS	0,00	30.390.685,38	0,00	30.390.685,38	0,00	0,00	30.390.685,38	D
2021016635	3.1.2	ENCARGOS PATRONAIS	0,00	38.715.901,72	6.913.472,26	45.632.212,44	0,00	2.838,46	45.629.373,98	D
2021016636	3.1.2.1	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	0,00	37.102.942,73	6.587.068,59	43.690.011,32	0,00	0,00	43.690.011,32	D
2021016637	3.1.2.1.2	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	0,00	37.102.942,73	6.587.068,59	43.690.011,32	0,00	0,00	43.690.011,32	D
2021016638	3.1.2.1.2.01	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O RPPS	0,00	16.453.832,49	6.587.068,59	23.040.901,08	0,00	0,00	23.040.901,08	D
2021017342	3.1.2.1.2.01.00	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O RPPS	0,00	16.453.832,49	6.587.068,59	23.040.901,08	0,00	0,00	23.040.901,08	D
2021016639	3.1.2.1.2.99	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	0,00	20.649.110,24	0,00	20.649.110,24	0,00	0,00	20.649.110,24	D
2021017343	3.1.2.1.2.99.00	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	0,00	20.649.110,24	0,00	20.649.110,24	0,00	0,00	20.649.110,24	D
2021016642	3.1.2.2	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	0,00	1.612.958,99	326.403,67	1.942.201,12	0,00	2.838,46	1.939.362,66	D
2021016643	3.1.2.2.1	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - CONSOLIDACAO	0,00	855.895,05	326.403,67	1.185.137,18	0,00	2.838,46	1.182.298,72	D
2021016644	3.1.2.2.1.01	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	0,00	855.895,05	326.403,67	1.185.137,18	0,00	2.838,46	1.182.298,72	D
2021017345	3.1.2.2.1.01.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	0,00	855.895,05	326.403,67	1.185.137,18	0,00	2.838,46	1.182.298,72	D
2021016645	3.1.2.2.3	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIAO	0,00	757.063,94	0,00	757.063,94	0,00	0,00	757.063,94	D
2021016646	3.1.2.2.3.01	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - RGPS	0,00	757.063,94	0,00	757.063,94	0,00	0,00	757.063,94	D
2021017346	3.1.2.2.3.01.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - RGPS	0,00	757.063,94	0,00	757.063,94	0,00	0,00	757.063,94	D
2021016647	3.1.3	BENEFICIOS A PESSOAL	0,00	1.303.479,05	0,00	1.303.479,05	0,00	0,00	1.303.479,05	D
2021016648	3.1.3.1	BENEFICIOS A PESSOAL - RPPS	0,00	1.303.479,05	0,00	1.303.479,05	0,00	0,00	1.303.479,05	D
2021016649	3.1.3.1.1	BENEFICIOS A PESSOAL - RPPS - CONSOLIDACAO	0,00	1.303.479,05	0,00	1.303.479,05	0,00	0,00	1.303.479,05	D
2021017230	3.1.3.1.1.00	BENEFICIOS A PESSOAL - RPPS - CONSOLIDACAO	0,00	1.303.479,05	0,00	1.303.479,05	0,00	0,00	1.303.479,05	D
2021017496	3.1.3.1.1.00.00	BENEFICIOS A PESSOAL - RPPS - CONSOLIDACAO	0,00	1.303.479,05	0,00	1.303.479,05	0,00	0,00	1.303.479,05	D
2021016653	3.2	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	94.335,63	8.862,32	103.197,95	0,00	0,00	103.197,95	D
2021016659	3.2.2	PENSOES	0,00	94.335,63	8.862,32	103.197,95	0,00	0,00	103.197,95	D
2021016660	3.2.2.1	PENSOES - RPPS	0,00	94.335,63	8.862,32	103.197,95	0,00	0,00	103.197,95	D
2021016661	3.2.2.1.1	PENSOES - RPPS - CONSOLIDACAO	0,00	94.335,63	8.862,32	103.197,95	0,00	0,00	103.197,95	D

Proc. 997/22 – Fls. 169

COMPACTA	CODIGO	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL		MOVIMENTO DÉBITO		MOVIEMNTO CRÉDITO		SALDO ATUAL	D/C
			NO EXERCÍCIO	NO PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ O PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ O PERÍODO		
2021016663	3.2.2.1.1.99	OUTRAS PENSOES	0,00	94.335,63	8.862,32	103.197,95	0,00	0,00	103.197,95	D
2021017348	3.2.2.1.1.99.00	OUTRAS PENSOES	0,00	94.335,63	8.862,32	103.197,95	0,00	0,00	103.197,95	D
2021016664	3.3	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	264.150.370,99	32.948.962,99	309.454.931,34	70.532,73	12.426.130,09	297.028.801,25	D
2021016665	3.3.1	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	4.365.049,82	186.498,62	5.026.205,41	8,83	474.665,80	4.551.539,61	D
2021016666	3.3.1.1	CONSUMO DE MATERIAL	0,00	3.180.700,25	186.498,62	3.823.404,64	8,83	456.214,60	3.367.190,04	D
2021016667	3.3.1.1.1	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDACAO	0,00	3.180.700,25	186.498,62	3.823.404,64	8,83	456.214,60	3.367.190,04	D
2021016669	3.3.1.1.1.06	GENEROS ALIMENTACAO	0,00	2.656.431,67	99.098,62	3.202.670,06	8,83	447.148,60	2.755.521,46	D
2021017350	3.3.1.1.1.06.00	GENEROS ALIMENTACAO	0,00	2.656.431,67	99.098,62	3.202.670,06	8,83	447.148,60	2.755.521,46	D
2021016671	3.3.1.1.1.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	28.205,44	0,00	28.205,44	0,00	0,00	28.205,44	D
2021017352	3.3.1.1.1.16.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	28.205,44	0,00	28.205,44	0,00	0,00	28.205,44	D
2021016673	3.3.1.1.1.19	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	D
2021017354	3.3.1.1.1.19.00	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	D
2021016675	3.3.1.1.1.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO	0,00	263.059,20	0,00	272.125,20	0,00	9.066,00	263.059,20	D
2021017356	3.3.1.1.1.22.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO	0,00	263.059,20	0,00	272.125,20	0,00	9.066,00	263.059,20	D
2021016677	3.3.1.1.1.25	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS	0,00	10.360,02	0,00	10.360,02	0,00	0,00	10.360,02	D
2021017358	3.3.1.1.1.25.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS	0,00	10.360,02	0,00	10.360,02	0,00	0,00	10.360,02	D
2021016678	3.3.1.1.1.26	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	0,00	203.484,00	87.400,00	290.884,00	0,00	0,00	290.884,00	D
2021017359	3.3.1.1.1.26.00	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	0,00	203.484,00	87.400,00	290.884,00	0,00	0,00	290.884,00	D
2021016680	3.3.1.1.1.39	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS	0,00	1.662,52	0,00	1.662,52	0,00	0,00	1.662,52	D
2021017361	3.3.1.1.1.39.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS	0,00	1.662,52	0,00	1.662,52	0,00	0,00	1.662,52	D
2021016681	3.3.1.1.1.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	2.497,40	0,00	2.497,40	0,00	0,00	2.497,40	D
2021017362	3.3.1.1.1.99.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	2.497,40	0,00	2.497,40	0,00	0,00	2.497,40	D
2021016682	3.3.1.2	DISTRIBUICAO DE MATERIAL GRATUITO	0,00	1.184.349,57	0,00	1.202.800,77	0,00	18.451,20	1.184.349,57	D
2021016683	3.3.1.2.1	DISTRIBUICAO DE MATERIAL GRATUITO - CONSOLIDACAO	0,00	1.184.349,57	0,00	1.202.800,77	0,00	18.451,20	1.184.349,57	D
2021016684	3.3.1.2.1.03	MATERIAL EDUCACIONAL E CULTURAL	0,00	98.082,50	0,00	98.082,50	0,00	0,00	98.082,50	D
2021017363	3.3.1.2.1.03.00	MATERIAL EDUCACIONAL E CULTURAL	0,00	98.082,50	0,00	98.082,50	0,00	0,00	98.082,50	D
2021016685	3.3.1.2.1.99	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUICAO GRATUITA	0,00	1.086.267,07	0,00	1.104.718,27	0,00	18.451,20	1.086.267,07	D

COMPACTA	CODIGO	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL		MOVIMENTO DÉBITO		MOVIEMNTO CRÉDITO		SALDO ATUAL	D/C
			NO EXERCÍCIO	NO PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ O PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ O PERÍODO		
2021017364	3.3.1.2.1.99.00	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUICAO GRATUITA	0,00	1.086.267,07	0,00	1.104.718,27	0,00	18.451,20	1.086.267,07	D
2021016686	3.3.2	SERVICOS	0,00	259.785.321,17	32.762.464,37	304.428.725,93	70.523,90	11.951.464,29	292.477.261,64	D
2021016690	3.3.2.2	SERVICOS TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00	1.345.485,07	62.104,93	1.459.101,89	0,00	51.511,89	1.407.590,00	D
2021016691	3.3.2.2.1	SERVICOS TERCEIROS - PESSOA FISICA - CONSOLIDACAO	0,00	1.345.485,07	62.104,93	1.459.101,89	0,00	51.511,89	1.407.590,00	D
2021016692	3.3.2.2.1.05	SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	D
2021017366	3.3.2.2.1.05.00	SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	D
2021016693	3.3.2.2.1.15	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00	99.794,01	31.575,40	132.286,41	0,00	917,00	131.369,41	D
2021017367	3.3.2.2.1.15.00	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00	99.794,01	31.575,40	132.286,41	0,00	917,00	131.369,41	D
2021016695	3.3.2.2.1.21	LOCACOES	0,00	488.863,54	30.529,53	565.387,96	0,00	45.994,89	519.393,07	D
2021017369	3.3.2.2.1.21.00	LOCACOES	0,00	488.863,54	30.529,53	565.387,96	0,00	45.994,89	519.393,07	D
2021016696	3.3.2.2.1.99	OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	0,00	753.827,52	0,00	758.427,52	0,00	4.600,00	753.827,52	D
2021017370	3.3.2.2.1.99.00	OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	0,00	753.827,52	0,00	758.427,52	0,00	4.600,00	753.827,52	D
2021016697	3.3.2.3	SERVICOS TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	258.439.836,10	32.700.359,44	302.969.624,04	70.523,90	11.899.952,40	291.069.671,64	D
2021016698	3.3.2.3.1	SERVICOS TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - CONSOLIDACA	0,00	211.889.297,02	21.183.634,49	243.542.248,02	6.544,72	10.475.861,23	233.066.386,79	D
2021016699	3.3.2.3.1.01	CONSULTORIA E ASSESSORIA	0,00	1.083.561,23	39.029,52	1.201.323,59	6.534,72	85.267,56	1.116.056,03	D
2021017371	3.3.2.3.1.01.00	CONSULTORIA E ASSESSORIA	0,00	1.083.561,23	39.029,52	1.201.323,59	6.534,72	85.267,56	1.116.056,03	D
2021016700	3.3.2.3.1.04	COMUNICACAO	0,00	38.648,09	7.174,17	59.069,77	0,00	13.247,51	45.822,26	D
2021017372	3.3.2.3.1.04.00	COMUNICACAO	0,00	38.648,09	7.174,17	59.069,77	0,00	13.247,51	45.822,26	D
2021016701	3.3.2.3.1.05	PUBLICIDADE	0,00	1.805,18	198,24	2.003,42	0,00	0,00	2.003,42	D
2021017373	3.3.2.3.1.05.00	PUBLICIDADE	0,00	1.805,18	198,24	2.003,42	0,00	0,00	2.003,42	D
2021016702	3.3.2.3.1.06	MANUTENCAO E CONSERVACAO	0,00	14.884.877,94	2.631.317,96	18.236.505,54	0,00	720.309,64	17.516.195,90	D
2021017374	3.3.2.3.1.06.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO	0,00	14.884.877,94	2.631.317,96	18.236.505,54	0,00	720.309,64	17.516.195,90	D
2021016704	3.3.2.3.1.08	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E	0,00	11.801.495,24	1.291.545,29	14.072.658,00	10,00	979.627,47	13.093.030,53	D
2021017376	3.3.2.3.1.08.00	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E	0,00	11.801.495,24	1.291.545,29	14.072.658,00	10,00	979.627,47	13.093.030,53	D
2021016705	3.3.2.3.1.09	SERVICOS DE ALIMENTACAO	0,00	733.518,18	137.603,26	871.121,44	0,00	0,00	871.121,44	D
2021017377	3.3.2.3.1.09.00	SERVICOS DE ALIMENTACAO	0,00	733.518,18	137.603,26	871.121,44	0,00	0,00	871.121,44	D
2021016706	3.3.2.3.1.10	LOCACOES	0,00	446.447,83	31.195,86	477.643,69	0,00	0,00	477.643,69	D

COMPACTA	CODIGO	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL		MOVIMENTO DÉBITO		MOVIEMNTO CRÉDITO		SALDO ATUAL	D/C
			NO EXERCÍCIO	NO PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ O PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ O PERÍODO		
2021017378	3.3.2.3.1.10.00	LOCACOES	0,00	446.447,83	31.195,86	477.643,69	0,00	0,00	477.643,69	D
2021016707	3.3.2.3.1.11	SERVICOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMACAO	0,00	4.360.521,54	974.564,59	5.366.874,61	0,00	31.788,48	5.335.086,13	D
2021017379	3.3.2.3.1.11.00	SERVICOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMACAO	0,00	4.360.521,54	974.564,59	5.366.874,61	0,00	31.788,48	5.335.086,13	D
2021016708	3.3.2.3.1.12	SERVICOS DE TRANSPORTE	0,00	4.287.287,59	1.600.870,56	5.888.158,15	0,00	0,00	5.888.158,15	D
2021017380	3.3.2.3.1.12.00	SERVICOS DE TRANSPORTE	0,00	4.287.287,59	1.600.870,56	5.888.158,15	0,00	0,00	5.888.158,15	D
2021016710	3.3.2.3.1.14	ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	0,00	47.022,00	6.720,00	83.367,00	0,00	29.625,00	53.742,00	D
2021017382	3.3.2.3.1.14.00	ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	0,00	47.022,00	6.720,00	83.367,00	0,00	29.625,00	53.742,00	D
2021016712	3.3.2.3.1.29	SEGUROS EM GERAL	0,00	39.154,43	0,00	40.226,75	0,00	1.072,32	39.154,43	D
2021017384	3.3.2.3.1.29.00	SEGUROS EM GERAL	0,00	39.154,43	0,00	40.226,75	0,00	1.072,32	39.154,43	D
2021016713	3.3.2.3.1.30	SELECAO E TREINAMENTO	0,00	37.844,00	32.700,00	70.544,00	0,00	0,00	70.544,00	D
2021017385	3.3.2.3.1.30.00	SELECAO E TREINAMENTO	0,00	37.844,00	32.700,00	70.544,00	0,00	0,00	70.544,00	D
2021016714	3.3.2.3.1.31	SERVICO MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOLOGICO E LABORATO	0,00	111.932.176,04	10.301.507,71	125.666.102,80	0,00	3.432.419,05	122.233.683,75	D
2021017386	3.3.2.3.1.31.00	SERVICO MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOLOGICO E LABORATO	0,00	111.932.176,04	10.301.507,71	125.666.102,80	0,00	3.432.419,05	122.233.683,75	D
2021016715	3.3.2.3.1.32	SERVICOS BANCARIOS	0,00	1.048.845,58	112.130,07	1.336.485,24	0,00	175.509,59	1.160.975,65	D
2021017387	3.3.2.3.1.32.00	SERVICOS BANCARIOS	0,00	1.048.845,58	112.130,07	1.336.485,24	0,00	175.509,59	1.160.975,65	D
2021016716	3.3.2.3.1.34	SERVICOS DE APOIO DO ENSINO	0,00	4.122,00	0,00	4.122,00	0,00	0,00	4.122,00	D
2021017388	3.3.2.3.1.34.00	SERVICOS DE APOIO DO ENSINO	0,00	4.122,00	0,00	4.122,00	0,00	0,00	4.122,00	D
2021016717	3.3.2.3.1.35	SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	66.316,67	8.650,00	74.966,67	0,00	0,00	74.966,67	D
2021017389	3.3.2.3.1.35.00	SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	66.316,67	8.650,00	74.966,67	0,00	0,00	74.966,67	D
2021016718	3.3.2.3.1.45	SERVICOS FUNERARIOS	0,00	84.970,14	2.025,81	110.736,26	0,00	23.740,31	86.995,95	D
2021017390	3.3.2.3.1.45.00	SERVICOS FUNERARIOS	0,00	84.970,14	2.025,81	110.736,26	0,00	23.740,31	86.995,95	D
2021016719	3.3.2.3.1.46	SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS	0,00	3.424,96	0,00	3.424,96	0,00	0,00	3.424,96	D
2021017391	3.3.2.3.1.46.00	SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS	0,00	3.424,96	0,00	3.424,96	0,00	0,00	3.424,96	D
2021016720	3.3.2.3.1.47	SERVICOS JUDICIARIOS	0,00	68.989,85	0,00	69.810,01	0,00	820,16	68.989,85	D
2021017392	3.3.2.3.1.47.00	SERVICOS JUDICIARIOS	0,00	68.989,85	0,00	69.810,01	0,00	820,16	68.989,85	D
2021016721	3.3.2.3.1.51	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00	2.790.474,20	363.198,45	3.438.033,91	0,00	284.361,26	3.153.672,65	D
2021017393	3.3.2.3.1.51.00	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00	2.790.474,20	363.198,45	3.438.033,91	0,00	284.361,26	3.153.672,65	D

COMPACTA	CODIGO	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL		MOVIMENTO DÉBITO		MOVIEMNTO CRÉDITO		SALDO ATUAL	D/C
			NO EXERCÍCIO	NO PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ O PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ O PERÍODO		
2021016723	3.3.2.3.1.98	SENTENCAS JUDICIAIS	0,00	12.836.581,34	2.484.336,45	15.320.917,79	0,00	0,00	15.320.917,79	D
2021017395	3.3.2.3.1.98.00	SENTENCAS JUDICIAIS	0,00	12.836.581,34	2.484.336,45	15.320.917,79	0,00	0,00	15.320.917,79	D
2021016724	3.3.2.3.1.99	OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA JURIDICA	0,00	45.291.212,99	1.158.866,55	51.148.152,42	0,00	4.698.072,88	46.450.079,54	D
2021017396	3.3.2.3.1.99.00	OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA JURIDICA	0,00	45.291.212,99	1.158.866,55	51.148.152,42	0,00	4.698.072,88	46.450.079,54	D
2021016725	3.3.2.3.2	SERVICOS TERCEIROS - PJ - INTRA OFSS	0,00	46.550.539,08	11.516.724,95	59.427.376,02	63.979,18	1.424.091,17	58.003.284,85	D
2021016726	3.3.2.3.2.99	OUTROS SERVICOS TERCEIROS - PJ	0,00	46.550.539,08	11.516.724,95	59.427.376,02	63.979,18	1.424.091,17	58.003.284,85	D
2021017397	3.3.2.3.2.99.00	OUTROS SERVICOS TERCEIROS - PJ	0,00	46.550.539,08	11.516.724,95	59.427.376,02	63.979,18	1.424.091,17	58.003.284,85	D
2021016732	3.4	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	24.900.897,93	398.879,93	26.170.156,06	0,00	870.378,20	25.299.777,86	D
2021016733	3.4.1	JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS O	0,00	16.212.974,31	199.439,76	17.282.792,27	0,00	870.378,20	16.412.414,07	D
2021016734	3.4.1.1	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATUAL INTERNA	0,00	16.212.974,31	199.439,76	17.282.792,27	0,00	870.378,20	16.412.414,07	D
2021016735	3.4.1.1.1	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATUAL INTERNA - CO	0,00	1.530.781,23	0,00	1.571.562,07	0,00	40.780,84	1.530.781,23	D
2021016736	3.4.1.1.1.99	JUROS E ENCARGOS DE OUTRAS DIVIDAS CONTRATUAIS INT	0,00	1.530.781,23	0,00	1.571.562,07	0,00	40.780,84	1.530.781,23	D
2021017398	3.4.1.1.1.99.00	JUROS E ENCARGOS DE OUTRAS DIVIDAS CONTRATUAIS INT	0,00	1.530.781,23	0,00	1.571.562,07	0,00	40.780,84	1.530.781,23	D
2021016737	3.4.1.1.2	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATUAL INTERNA - IN	0,00	14.682.193,08	199.439,76	15.711.230,20	0,00	829.597,36	14.881.632,84	D
2021016738	3.4.1.1.2.01	JUROS DA DIVIDA CONTRATUAL COM INSTITUICOES FINANC	0,00	14.682.193,08	199.439,76	15.711.230,20	0,00	829.597,36	14.881.632,84	D
2021017399	3.4.1.1.2.01.00	JUROS DA DIVIDA CONTRATUAL COM INSTITUICOES FINANC	0,00	14.682.193,08	199.439,76	15.711.230,20	0,00	829.597,36	14.881.632,84	D
2021016740	3.4.2	JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	8.687.923,62	199.440,17	8.887.363,79	0,00	0,00	8.887.363,79	D
2021016741	3.4.2.3	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISICAO DE BENS E SE	0,00	87.906,01	6.306,86	94.212,87	0,00	0,00	94.212,87	D
2021016742	3.4.2.3.1	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISICAO DE BENS E SE	0,00	87.906,01	6.306,86	94.212,87	0,00	0,00	94.212,87	D
2021016743	3.4.2.3.1.02	MULTAS DEDUTIVEIS	0,00	87.906,01	6.306,86	94.212,87	0,00	0,00	94.212,87	D
2021016744	3.4.2.3.1.02.02	MULTAS DEDUTIVEIS SERVICOS TERCEIROS - PESSOA JURI	0,00	87.906,01	6.306,86	94.212,87	0,00	0,00	94.212,87	D
2021016745	3.4.2.4	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGACOES TRIBUTARIAS	0,00	8.600.017,61	193.133,31	8.793.150,92	0,00	0,00	8.793.150,92	D
2021016746	3.4.2.4.1	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGACOES TRIBUTARIAS	0,00	8.600.017,61	193.133,31	8.793.150,92	0,00	0,00	8.793.150,92	D
2021016747	3.4.2.4.1.01	JUROS	0,00	8.600.017,61	193.133,31	8.793.150,92	0,00	0,00	8.793.150,92	D
2021017401	3.4.2.4.1.01.00	JUROS	0,00	8.600.017,61	193.133,31	8.793.150,92	0,00	0,00	8.793.150,92	D
2021016760	3.5	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	99.623.220,83	23.629.633,96	135.159.486,37	0,00	11.906.631,58	123.252.854,79	D
2021016761	3.5.1	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	89.991.829,47	22.785.475,21	124.217.568,80	0,00	11.440.264,12	112.777.304,68	D

COMPACTA	CODIGO	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL		MOVIMENTO DÉBITO		MOVIEMNTO CRÉDITO		SALDO ATUAL	D/C
			NO EXERCÍCIO	NO PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ O PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ O PERÍODO		
2021016762	3.5.1.1	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENT	0,00	89.991.829,47	22.785.475,21	124.217.568,80	0,00	11.440.264,12	112.777.304,68	D
2021016763	3.5.1.1.2	OUTRAS TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO O	0,00	89.991.829,47	22.785.475,21	124.217.568,80	0,00	11.440.264,12	112.777.304,68	D
2021016764	3.5.1.1.2.02	REPASSE CONCEDIDO	0,00	89.991.829,47	22.785.475,21	124.217.568,80	0,00	11.440.264,12	112.777.304,68	D
2021017402	3.5.1.1.2.02.00	REPASSE CONCEDIDO	0,00	89.991.829,47	22.785.475,21	124.217.568,80	0,00	11.440.264,12	112.777.304,68	D
2021016765	3.5.2	TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	544.999,30	0,00	544.999,30	0,00	0,00	544.999,30	D
2021016766	3.5.2.3	TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS	0,00	544.999,30	0,00	544.999,30	0,00	0,00	544.999,30	D
2021016767	3.5.2.3.1	TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS - CONSOLIDACAO	0,00	544.999,30	0,00	544.999,30	0,00	0,00	544.999,30	D
2021017233	3.5.2.3.1.00	TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS - CONSOLIDACAO	0,00	544.999,30	0,00	544.999,30	0,00	0,00	544.999,30	D
2021017499	3.5.2.3.1.00.00	TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS - CONSOLIDACAO	0,00	544.999,30	0,00	544.999,30	0,00	0,00	544.999,30	D
2021016768	3.5.3	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	0,00	9.017.242,06	844.158,75	10.327.768,27	0,00	466.367,46	9.861.400,81	D
2021016769	3.5.3.1	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU	0,00	6.014.695,52	493.024,23	6.744.327,39	0,00	236.607,64	6.507.719,75	D
2021016770	3.5.3.1.1	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU	0,00	6.014.695,52	493.024,23	6.744.327,39	0,00	236.607,64	6.507.719,75	D
2021016771	3.5.3.1.1.01	CONTRIBUICOES	0,00	461.624,96	14.165,00	477.198,97	0,00	1.409,01	475.789,96	D
2021017403	3.5.3.1.1.01.00	CONTRIBUICOES	0,00	461.624,96	14.165,00	477.198,97	0,00	1.409,01	475.789,96	D
2021016772	3.5.3.1.1.02	AUXILIOS	0,00	2.733.021,57	64.600,00	2.879.070,20	0,00	81.448,63	2.797.621,57	D
2021017404	3.5.3.1.1.02.00	AUXILIOS	0,00	2.733.021,57	64.600,00	2.879.070,20	0,00	81.448,63	2.797.621,57	D
2021016773	3.5.3.1.1.03	SUBVENCOES SOCIAIS	0,00	2.820.048,99	414.259,23	3.388.058,22	0,00	153.750,00	3.234.308,22	D
2021017405	3.5.3.1.1.03.00	SUBVENCOES SOCIAIS	0,00	2.820.048,99	414.259,23	3.388.058,22	0,00	153.750,00	3.234.308,22	D
2021016774	3.5.3.2	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS COM FINS LU	0,00	3.002.546,54	351.134,52	3.583.440,88	0,00	229.759,82	3.353.681,06	D
2021016775	3.5.3.2.1	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS COM FINS LU	0,00	3.002.546,54	351.134,52	3.583.440,88	0,00	229.759,82	3.353.681,06	D
2021016776	3.5.3.2.1.01	SUBVENCOES ECONOMICAS	0,00	3.002.546,54	351.134,52	3.583.440,88	0,00	229.759,82	3.353.681,06	D
2021017406	3.5.3.2.1.01.00	SUBVENCOES ECONOMICAS	0,00	3.002.546,54	351.134,52	3.583.440,88	0,00	229.759,82	3.353.681,06	D
2021016777	3.5.4	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	69.150,00	0,00	69.150,00	0,00	0,00	69.150,00	D
2021016778	3.5.4.1	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	69.150,00	0,00	69.150,00	0,00	0,00	69.150,00	D
2021016779	3.5.4.1.1	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	69.150,00	0,00	69.150,00	0,00	0,00	69.150,00	D
2021017234	3.5.4.1.1.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	69.150,00	0,00	69.150,00	0,00	0,00	69.150,00	D
2021017500	3.5.4.1.1.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	69.150,00	0,00	69.150,00	0,00	0,00	69.150,00	D

COMPACTA	CODIGO	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL		MOVIMENTO DÉBITO		MOVIEMNTO CRÉDITO		SALDO ATUAL	D/C
			NO EXERCÍCIO	NO PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ O PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ O PERÍODO		
2021016780	3.6	DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE	0,00	15.000.000,00	0,00	15.000.000,00	0,00	0,00	15.000.000,00	D
2021016785	3.6.4	INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	15.000.000,00	0,00	15.000.000,00	0,00	0,00	15.000.000,00	D
2021016786	3.6.4.1	INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	15.000.000,00	0,00	15.000.000,00	0,00	0,00	15.000.000,00	D
2021016787	3.6.4.1.2	INCORPORACAO DE PASSIVOS - INTRA OFSS	0,00	15.000.000,00	0,00	15.000.000,00	0,00	0,00	15.000.000,00	D
2021017235	3.6.4.1.2.00	INCORPORACAO DE PASSIVOS - INTRA OFSS	0,00	15.000.000,00	0,00	15.000.000,00	0,00	0,00	15.000.000,00	D
2021017501	3.6.4.1.2.00.00	INCORPORACAO DE PASSIVOS - INTRA OFSS	0,00	15.000.000,00	0,00	15.000.000,00	0,00	0,00	15.000.000,00	D
2021016792	3.7	TRIBUTARIAS	0,00	12.475.676,64	1.041.862,28	14.326.622,07	0,00	809.083,15	13.517.538,92	D
2021016793	3.7.2	CONTRIBUICOES	0,00	12.475.676,64	1.041.862,28	14.326.622,07	0,00	809.083,15	13.517.538,92	D
2021016794	3.7.2.1	CONTRIBUICOES SOCIAIS	0,00	12.470.440,64	1.041.862,28	14.321.386,07	0,00	809.083,15	13.512.302,92	D
2021016795	3.7.2.1.1	CONTRIBUICOES SOCIAIS - CONSOLIDACAO	0,00	12.470.440,64	1.041.862,28	14.321.386,07	0,00	809.083,15	13.512.302,92	D
2021016796	3.7.2.1.1.02	PIS/PASEP	0,00	12.469.539,42	1.041.862,28	14.320.484,85	0,00	809.083,15	13.511.401,70	D
2021017409	3.7.2.1.1.02.00	PIS/PASEP	0,00	12.469.539,42	1.041.862,28	14.320.484,85	0,00	809.083,15	13.511.401,70	D
2021016797	3.7.2.1.1.04	OBRIGACOES PATRONAIS SOBRE SERVICOS DE PESSOA FISI	0,00	901,22	0,00	901,22	0,00	0,00	901,22	D
2021017410	3.7.2.1.1.04.00	OBRIGACOES PATRONAIS SOBRE SERVICOS DE PESSOA FISI	0,00	901,22	0,00	901,22	0,00	0,00	901,22	D
2021016800	3.7.2.9	OUTRAS CONTRIBUICOES	0,00	5.236,00	0,00	5.236,00	0,00	0,00	5.236,00	D
2021016801	3.7.2.9.1	OUTRAS CONTRIBUICOES - CONSOLIDACAO	0,00	5.236,00	0,00	5.236,00	0,00	0,00	5.236,00	D
2021016802	3.7.2.9.1.99	DEMAIS CONTRIBUICOES	0,00	5.236,00	0,00	5.236,00	0,00	0,00	5.236,00	D
2021017413	3.7.2.9.1.99.00	DEMAIS CONTRIBUICOES	0,00	5.236,00	0,00	5.236,00	0,00	0,00	5.236,00	D
2021016803	3.9	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	78.403.341,41	3.004.880,38	83.381.344,63	0,00	1.973.122,84	81.408.221,79	D
2021016804	3.9.9	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	78.403.341,41	3.004.880,38	83.381.344,63	0,00	1.973.122,84	81.408.221,79	D
2021016805	3.9.9.6	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS	0,00	7.858.661,16	1.939.494,26	10.539.555,42	0,00	741.400,00	9.798.155,42	D
2021016806	3.9.9.6.1	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS - CONS	0,00	7.858.661,16	1.939.494,26	10.539.555,42	0,00	741.400,00	9.798.155,42	D
2021017236	3.9.9.6.1.00	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS - CONS	0,00	7.858.661,16	1.939.494,26	10.539.555,42	0,00	741.400,00	9.798.155,42	D
2021017502	3.9.9.6.1.00.00	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS - CONS	0,00	7.858.661,16	1.939.494,26	10.539.555,42	0,00	741.400,00	9.798.155,42	D
2021016807	3.9.9.9	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE	0,00	70.544.680,25	1.065.386,12	72.841.789,21	0,00	1.231.722,84	71.610.066,37	D
2021016808	3.9.9.9.1	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE	0,00	66.430.660,47	1.065.386,12	68.727.769,43	0,00	1.231.722,84	67.496.046,59	D
2021016809	3.9.9.9.1.99	DEMAIS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORREN	0,00	66.430.660,47	1.065.386,12	68.727.769,43	0,00	1.231.722,84	67.496.046,59	D

Proc. 997/22 – Fls. 175

COMPACTA	CODIGO	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL		MOVIMENTO DÉBITO		MOVIEMNTO CRÉDITO		SALDO ATUAL	D/C
			NO EXERCÍCIO	NO PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ O PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ O PERÍODO		
2021017414	3.9.9.9.1.99.00	DEMAIS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORREN	0,00	66.430.660,47	1.065.386,12	68.727.769,43	0,00	1.231.722,84	67.496.046,59	D
2021016810	3.9.9.9.2	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE	0,00	4.114.019,78	0,00	4.114.019,78	0,00	0,00	4.114.019,78	D
2021017237	3.9.9.9.2.00	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE	0,00	4.114.019,78	0,00	4.114.019,78	0,00	0,00	4.114.019,78	D
2021017503	3.9.9.9.2.00.00	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE	0,00	4.114.019,78	0,00	4.114.019,78	0,00	0,00	4.114.019,78	D
2021016811	4	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	-1.227.874.075,29	11.788.160,10	144.989.641,06	123.530.143,25	1.484.605.699,50	-1.339.616.058,44	C
2021016812	4.1	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	-300.977.612,58	376,04	3.215,61	24.624.443,86	325.604.896,01	-325.601.680,40	C
2021016813	4.1.1	IMPOSTOS	0,00	-295.702.442,61	376,04	3.215,61	23.740.763,21	319.446.045,39	-319.442.829,78	C
2021016814	4.1.1.2	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	0,00	-145.828.403,35	376,04	3.215,61	11.647.383,98	157.478.626,90	-157.475.411,29	C
2021016815	4.1.1.2.1	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA - CONSOLIDAC	0,00	-145.828.403,35	376,04	3.215,61	11.647.383,98	157.478.626,90	-157.475.411,29	C
2021016816	4.1.1.2.1.02	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	0,00	-122.226.253,61	376,04	376,04	1.910.827,91	124.137.081,52	-124.136.705,48	C
2021017415	4.1.1.2.1.02.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	0,00	-122.226.253,61	376,04	376,04	1.910.827,91	124.137.081,52	-124.136.705,48	C
2021016817	4.1.1.2.1.03	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATU	0,00	-19.961.419,77	0,00	2.839,57	9.317.896,47	29.282.155,81	-29.279.316,24	C
2021016818	4.1.1.2.1.03.01	IRRF - PESSOAS FISICAS	0,00	-19.961.419,77	0,00	2.839,57	9.317.896,47	29.282.155,81	-29.279.316,24	C
2021016819	4.1.1.2.1.04	ITBI	0,00	-3.640.729,97	0,00	0,00	418.659,60	4.059.389,57	-4.059.389,57	C
2021017416	4.1.1.2.1.04.00	ITBI	0,00	-3.640.729,97	0,00	0,00	418.659,60	4.059.389,57	-4.059.389,57	C
2021016820	4.1.1.3	IMPOSTOS SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO	0,00	-149.874.039,26	0,00	0,00	12.093.379,23	161.967.418,49	-161.967.418,49	C
2021016821	4.1.1.3.1	IMPOSTOS SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO - CONSOLI	0,00	-149.874.039,26	0,00	0,00	12.093.379,23	161.967.418,49	-161.967.418,49	C
2021016822	4.1.1.3.1.02	ISS	0,00	-149.874.039,26	0,00	0,00	12.093.379,23	161.967.418,49	-161.967.418,49	C
2021017417	4.1.1.3.1.02.00	ISS	0,00	-149.874.039,26	0,00	0,00	12.093.379,23	161.967.418,49	-161.967.418,49	C
2021016823	4.1.2	TAXAS	0,00	-5.275.169,97	0,00	0,00	883.680,65	6.158.850,62	-6.158.850,62	C
2021016824	4.1.2.1	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	0,00	-4.020.470,36	0,00	0,00	66.181,29	4.086.651,65	-4.086.651,65	C
2021016825	4.1.2.1.1	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA - CONSOLI	0,00	-4.020.470,36	0,00	0,00	66.181,29	4.086.651,65	-4.086.651,65	C
2021088101	4.1.2.1.1.01	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO	0,00	-38.205,41	0,00	0,00	20.369,45	58.574,86	-58.574,86	C
2021088102	4.1.2.1.1.02	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES	0,00	-195.695,83	0,00	0,00	41.437,04	237.132,87	-237.132,87	C
2021016826	4.1.2.1.1.99	OUTRAS TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	0,00	-3.786.569,12	0,00	0,00	4.374,80	3.790.943,92	-3.790.943,92	C
2021017418	4.1.2.1.1.99.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	0,00	-3.786.569,12	0,00	0,00	4.374,80	3.790.943,92	-3.790.943,92	C
2021016827	4.1.2.2	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	0,00	-1.254.699,61	0,00	0,00	817.499,36	2.072.198,97	-2.072.198,97	C

COMPACTA	CODIGO	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL		MOVIMENTO DÉBITO		MOVIEMNTO CRÉDITO		SALDO ATUAL	D/C
			NO EXERCÍCIO	NO PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ O PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ O PERÍODO		
2021016828	4.1.2.2.1	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS - CONSOLIDACAO	0,00	-1.254.699,61	0,00	0,00	817.499,36	2.072.198,97	-2.072.198,97	C
2021016829	4.1.2.2.1.99	OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	0,00	-1.254.699,61	0,00	0,00	817.499,36	2.072.198,97	-2.072.198,97	C
2021017419	4.1.2.2.1.99.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	0,00	-1.254.699,61	0,00	0,00	817.499,36	2.072.198,97	-2.072.198,97	C
2021016830	4.2	CONTRIBUICOES	0,00	-4.447.984,15	74.960,31	100.561,81	0,00	4.473.585,65	-4.373.023,84	C
2021016831	4.2.1	CONTRIBUICOES SOCIAIS	0,00	-91.100,81	74.960,31	100.561,81	0,00	116.702,31	-16.140,50	C
2021016832	4.2.1.1	CONTRIBUICOES SOCIAIS - RPPS	0,00	-91.100,81	74.960,31	100.561,81	0,00	116.702,31	-16.140,50	C
2021016833	4.2.1.1.1	CONTRIBUICOES SOCIAIS - RPPS - CONSOLIDACAO	0,00	-74.960,31	74.960,31	74.960,31	0,00	74.960,31	0,00	D
2021016834	4.2.1.1.1.02	CONTRIBUICAO DO SEGURADO AO RPPS	0,00	-74.960,31	74.960,31	74.960,31	0,00	74.960,31	0,00	D
2021016835	4.2.1.1.1.02.01	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR - RPPS	0,00	-74.960,31	74.960,31	74.960,31	0,00	74.960,31	0,00	D
2021016839	4.2.1.1.2	CONTRIBUICOES SOCIAIS - RPPS - INTRA OFSS	0,00	-16.140,50	0,00	25.601,50	0,00	41.742,00	-16.140,50	C
2021016842	4.2.1.1.2.99	OUTRAS CONTRIBUICOES SOCIAIS - RPPS	0,00	-16.140,50	0,00	25.601,50	0,00	41.742,00	-16.140,50	C
2021017421	4.2.1.1.2.99.00	OUTRAS CONTRIBUICOES SOCIAIS - RPPS	0,00	-16.140,50	0,00	25.601,50	0,00	41.742,00	-16.140,50	C
2021016845	4.2.3	CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA	0,00	-4.356.883,34	0,00	0,00	0,00	4.356.883,34	-4.356.883,34	C
2021016846	4.2.3.1	CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA	0,00	-4.356.883,34	0,00	0,00	0,00	4.356.883,34	-4.356.883,34	C
2021016847	4.2.3.1.1	CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA - CONSOLIDACAO	0,00	-4.356.883,34	0,00	0,00	0,00	4.356.883,34	-4.356.883,34	C
2021016848	4.2.3.1.1.01	CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA	0,00	-4.356.883,34	0,00	0,00	0,00	4.356.883,34	-4.356.883,34	C
2021017422	4.2.3.1.1.01.00	CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA	0,00	-4.356.883,34	0,00	0,00	0,00	4.356.883,34	-4.356.883,34	C
2021016849	4.3	EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	-896.878,01	0,00	0,00	203.444,40	1.100.322,41	-1.100.322,41	C
2021016850	4.3.3	EXPLORACAO DE BENS E DIREITOS E PRESTACAO DE SERVI	0,00	-896.878,01	0,00	0,00	203.444,40	1.100.322,41	-1.100.322,41	C
2021016851	4.3.3.1	VALOR BRUTO DE EXPLORACAO DE BENS E DIREITOS E PRE	0,00	-896.878,01	0,00	0,00	203.444,40	1.100.322,41	-1.100.322,41	C
2021016852	4.3.3.1.1	VALOR BRUTO DE EXPLORACAO DE BENS, DIREITOS E PRES	0,00	-896.878,01	0,00	0,00	203.444,40	1.100.322,41	-1.100.322,41	C
2021016853	4.3.3.1.1.03	PRESTACAO DE SERVICOS DE LOCACAO	0,00	-105.728,85	0,00	0,00	21.145,77	126.874,62	-126.874,62	C
2021017423	4.3.3.1.1.03.00	PRESTACAO DE SERVICOS DE LOCACAO	0,00	-105.728,85	0,00	0,00	21.145,77	126.874,62	-126.874,62	C
2021016854	4.3.3.1.1.28	CONCESSAO E PERMISSAO - DIREITO DE USO DE BENS PUB	0,00	-54.865,39	0,00	0,00	759,04	55.624,43	-55.624,43	C
2021017424	4.3.3.1.1.28.00	CONCESSAO E PERMISSAO - DIREITO DE USO DE BENS PUB	0,00	-54.865,39	0,00	0,00	759,04	55.624,43	-55.624,43	C
2021088107	4.3.3.1.1.29	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	-736.283,77	0,00	0,00	181.539,59	917.823,36	-917.823,36	C
2021016859	4.4	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	-20.799.975,86	58.240,73	9.665.903,87	4.801.380,57	35.209.019,57	-25.543.115,70	C

COMPACTA	CODIGO	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL		MOVIMENTO DÉBITO		MOVIEMNTO CRÉDITO		SALDO ATUAL	D/C
			NO EXERCÍCIO	NO PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ O PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ O PERÍODO		
2021016863	4.4.2	JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	-581.904,69	0,00	6.406,62	147.118,50	735.429,81	-729.023,19	C
2021016864	4.4.2.4	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CREDITOS TRIBUTARIO	0,00	-575.163,54	0,00	3.146,24	139.859,57	718.169,35	-715.023,11	C
2021016865	4.4.2.4.1	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CREDITOS TRIBUTARIO	0,00	-575.163,54	0,00	3.146,24	139.859,57	718.169,35	-715.023,11	C
2021088144	4.4.2.4.1.05	MULTAS E JUROS SOBRE IPTU	0,00	-346.019,95	0,00	0,00	55.416,57	401.436,52	-401.436,52	C
2021016866	4.4.2.4.1.09	MULTAS E JUROS SOBRE TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER	0,00	-229.143,59	0,00	3.146,24	84.443,00	316.732,83	-313.586,59	C
2021017428	4.4.2.4.1.09.00	MULTAS E JUROS SOBRE TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER	0,00	-229.143,59	0,00	3.146,24	84.443,00	316.732,83	-313.586,59	C
2021016867	4.4.2.5	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CREDITOS PREVIDENCI	0,00	-2.656,16	0,00	3.260,38	0,00	5.916,54	-2.656,16	C
2021016868	4.4.2.5.2	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CREDITOS PREVIDENCI	0,00	-2.656,16	0,00	3.260,38	0,00	5.916,54	-2.656,16	C
2021016869	4.4.2.5.2.01	MULTAS E JUROS SOBRE CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS	0,00	-2.656,16	0,00	3.260,38	0,00	5.916,54	-2.656,16	C
2021016870	4.4.2.5.2.01.02	MULTAS E JUROS SOBRE CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS	0,00	-2.656,16	0,00	3.260,38	0,00	5.916,54	-2.656,16	C
2021016871	4.4.2.9	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	-4.084,99	0,00	0,00	7.258,93	11.343,92	-11.343,92	C
2021016872	4.4.2.9.1	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA - CONSOLIDACAO	0,00	-4.084,99	0,00	0,00	7.258,93	11.343,92	-11.343,92	C
2021017240	4.4.2.9.1.00	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA - CONSOLIDACAO	0,00	-4.084,99	0,00	0,00	7.258,93	11.343,92	-11.343,92	C
2021017506	4.4.2.9.1.00.00	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA - CONSOLIDACAO	0,00	-4.084,99	0,00	0,00	7.258,93	11.343,92	-11.343,92	C
2021016873	4.4.5	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS E APLICACOES FI	0,00	-7.376.247,57	0,00	1.076,52	2.887.995,63	10.265.319,72	-10.264.243,20	C
2021016874	4.4.5.1	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	0,00	-6.763.489,45	0,00	1.076,52	2.872.962,80	9.637.528,77	-9.636.452,25	C
2021016875	4.4.5.1.1	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - CONSOLIDACAO	0,00	-6.763.489,45	0,00	1.076,52	2.872.962,80	9.637.528,77	-9.636.452,25	C
2021017241	4.4.5.1.1.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - CONSOLIDACAO	0,00	-6.763.489,45	0,00	1.076,52	2.872.962,80	9.637.528,77	-9.636.452,25	C
2021017507	4.4.5.1.1.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - CONSOLIDACAO	0,00	-6.763.489,45	0,00	1.076,52	2.872.962,80	9.637.528,77	-9.636.452,25	C
2021016876	4.4.5.2	REMUNERACAO DE APLICACOES FINANCEIRAS	0,00	-612.758,12	0,00	0,00	15.032,83	627.790,95	-627.790,95	C
2021016877	4.4.5.2.1	REMUNERACAO DE APLICACOES FINANCEIRAS - CONSOLIDAC	0,00	-612.758,12	0,00	0,00	15.032,83	627.790,95	-627.790,95	C
2021017242	4.4.5.2.1.00	REMUNERACAO DE APLICACOES FINANCEIRAS - CONSOLIDAC	0,00	-612.758,12	0,00	0,00	15.032,83	627.790,95	-627.790,95	C
2021017508	4.4.5.2.1.00.00	REMUNERACAO DE APLICACOES FINANCEIRAS - CONSOLIDAC	0,00	-612.758,12	0,00	0,00	15.032,83	627.790,95	-627.790,95	C
2021016878	4.4.9	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINAN	0,00	-12.841.823,60	58.240,73	9.658.420,73	1.766.266,44	24.208.270,04	-14.549.849,31	C
2021016879	4.4.9.1	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS ? FINAN	0,00	-12.841.823,60	58.240,73	9.658.420,73	1.766.266,44	24.208.270,04	-14.549.849,31	C
2021016880	4.4.9.1.1	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS ? FINAN	0,00	-12.841.823,60	58.240,73	9.658.420,73	1.766.266,44	24.208.270,04	-14.549.849,31	C
2021017243	4.4.9.1.1.00	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS ? FINAN	0,00	-12.841.823,60	58.240,73	9.658.420,73	1.766.266,44	24.208.270,04	-14.549.849,31	C

Proc. 997/22 – Fls. 178

COMPACTA	CODIGO	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL		MOVIMENTO DÉBITO		MOVIEMNTO CRÉDITO		SALDO ATUAL	D/C
			NO EXERCÍCIO	NO PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ O PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ O PERÍODO		
2021017509	4.4.9.1.1.00.00	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS ? FINAN	0,00	-12.841.823,60	58.240,73	9.658.420,73	1.766.266,44	24.208.270,04	-14.549.849,31	C
2021016882	4.5	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	-722.235.451,94	11.654.583,02	134.222.810,68	85.449.727,13	930.253.406,73	-796.030.596,05	C
2021016883	4.5.1	TRANSFERENCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	0,00	-2.046.451,30	0,00	0,00	0,00	2.046.451,30	-2.046.451,30	C
2021016884	4.5.1.1	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTA	0,00	-2.046.451,30	0,00	0,00	0,00	2.046.451,30	-2.046.451,30	C
2021016885	4.5.1.1.2	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTA	0,00	-2.046.451,30	0,00	0,00	0,00	2.046.451,30	-2.046.451,30	C
2021016887	4.5.1.1.2.02	REPASSE RECEBIDO	0,00	-2.046.451,30	0,00	0,00	0,00	2.046.451,30	-2.046.451,30	C
2021017430	4.5.1.1.2.02.00	REPASSE RECEBIDO	0,00	-2.046.451,30	0,00	0,00	0,00	2.046.451,30	-2.046.451,30	C
2021016892	4.5.2	TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	-634.227.667,85	11.654.583,02	134.222.810,68	77.431.683,03	834.227.578,54	-700.004.767,86	C
2021016893	4.5.2.1	TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITA	0,00	-626.348.327,71	11.654.583,02	134.222.810,68	77.226.171,40	826.142.726,77	-691.919.916,09	C
2021016894	4.5.2.1.3	TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITA	0,00	-192.003.976,48	1.604.012,57	18.083.413,74	24.962.124,01	233.445.501,66	-215.362.087,92	C
2021016895	4.5.2.1.3.02	COTA-PARTE FPM	0,00	-47.994.867,61	1.292.823,71	12.807.908,17	9.271.049,94	68.781.002,01	-55.973.093,84	C
2021017431	4.5.2.1.3.02.00	COTA-PARTE FPM	0,00	-47.994.867,61	1.292.823,71	12.807.908,17	9.271.049,94	68.781.002,01	-55.973.093,84	C
2021016896	4.5.2.1.3.03	COTA-PARTE ITR	0,00	-23.915,35	69,00	6.047,82	345,00	30.239,17	-24.191,35	C
2021017432	4.5.2.1.3.03.00	COTA-PARTE ITR	0,00	-23.915,35	69,00	6.047,82	345,00	30.239,17	-24.191,35	C
2021016897	4.5.2.1.3.06	TRANSFERENCIA DA COMPENSACAO FINANCEIRA PELA EXPLO	0,00	-52.481.417,92	0,00	0,00	12.522.560,64	65.003.978,56	-65.003.978,56	C
2021017433	4.5.2.1.3.06.00	TRANSFERENCIA DA COMPENSACAO FINANCEIRA PELA EXPLO	0,00	-52.481.417,92	0,00	0,00	12.522.560,64	65.003.978,56	-65.003.978,56	C
2021016898	4.5.2.1.3.07	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS	0,00	-29.115.865,23	0,00	4.639.161,13	1.646.634,85	35.401.661,21	-30.762.500,08	C
2021017434	4.5.2.1.3.07.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS	0,00	-29.115.865,23	0,00	4.639.161,13	1.646.634,85	35.401.661,21	-30.762.500,08	C
2021016899	4.5.2.1.3.09	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DE	0,00	-13.008.636,42	0,00	0,00	1.171.565,02	14.180.201,44	-14.180.201,44	C
2021017435	4.5.2.1.3.09.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DE	0,00	-13.008.636,42	0,00	0,00	1.171.565,02	14.180.201,44	-14.180.201,44	C
2021016900	4.5.2.1.3.10	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS DESONERACAO - LC	0,00	0,00	311.119,86	622.239,72	311.119,86	622.239,72	0,00	D
2021017436	4.5.2.1.3.10.00	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS DESONERACAO - LC	0,00	0,00	311.119,86	622.239,72	311.119,86	622.239,72	0,00	D
2021016901	4.5.2.1.3.99	OUTRAS PARTICIPACOES NA RECEITA DA UNIAO	0,00	-49.379.273,95	0,00	8.056,90	38.848,70	49.426.179,55	-49.418.122,65	C
2021017437	4.5.2.1.3.99.00	OUTRAS PARTICIPACOES NA RECEITA DA UNIAO	0,00	-49.379.273,95	0,00	8.056,90	38.848,70	49.426.179,55	-49.418.122,65	C
2021016902	4.5.2.1.4	TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - INTER OF	0,00	-434.344.351,23	10.050.570,45	116.139.396,94	52.264.047,39	592.697.225,11	-476.557.828,17	C
2021016903	4.5.2.1.4.01	COTA-PARTE ICMS	0,00	-408.941.665,27	9.828.048,54	112.063.464,60	49.140.242,71	560.317.324,04	-448.253.859,44	C
2021017438	4.5.2.1.4.01.00	COTA-PARTE ICMS	0,00	-408.941.665,27	9.828.048,54	112.063.464,60	49.140.242,71	560.317.324,04	-448.253.859,44	C

COMPACTA	CODIGO	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL		MOVIMENTO DÉBITO		MOVIEMNTO CRÉDITO		SALDO ATUAL	D/C
			NO EXERCÍCIO	NO PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ O PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ O PERÍODO		
2021016904	4.5.2.1.4.02	COTA-PARTE IPVA	0,00	-11.471.755,60	154.811,16	3.037.301,63	774.055,75	15.128.301,82	-12.091.000,19	C
2021017439	4.5.2.1.4.02.00	COTA-PARTE IPVA	0,00	-11.471.755,60	154.811,16	3.037.301,63	774.055,75	15.128.301,82	-12.091.000,19	C
2021016905	4.5.2.1.4.03	COTA-PARTE IPI-EXPORTACAO	0,00	-3.083.678,81	67.710,75	838.630,71	338.553,80	4.193.152,57	-3.354.521,86	C
2021017440	4.5.2.1.4.03.00	COTA-PARTE IPI-EXPORTACAO	0,00	-3.083.678,81	67.710,75	838.630,71	338.553,80	4.193.152,57	-3.354.521,86	C
2021016906	4.5.2.1.4.04	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMIN	0,00	-60.413,46	0,00	0,00	0,00	60.413,46	-60.413,46	C
2021017441	4.5.2.1.4.04.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMIN	0,00	-60.413,46	0,00	0,00	0,00	60.413,46	-60.413,46	C
2021016907	4.5.2.1.4.06	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS	0,00	-10.091.991,08	0,00	200.000,00	2.011.195,13	12.303.186,21	-12.103.186,21	C
2021017442	4.5.2.1.4.06.00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS	0,00	-10.091.991,08	0,00	200.000,00	2.011.195,13	12.303.186,21	-12.103.186,21	C
2021016908	4.5.2.1.4.99	OUTRAS PARTICIPACOES NA RECEITA DOS ESTADOS	0,00	-694.847,01	0,00	0,00	0,00	694.847,01	-694.847,01	C
2021017443	4.5.2.1.4.99.00	OUTRAS PARTICIPACOES NA RECEITA DOS ESTADOS	0,00	-694.847,01	0,00	0,00	0,00	694.847,01	-694.847,01	C
2021016909	4.5.2.4	OUTRAS TRANSFERENCIAS	0,00	-7.879.340,14	0,00	0,00	205.511,63	8.084.851,77	-8.084.851,77	C
2021016910	4.5.2.4.3	OUTRAS TRANSFERENCIAS - INTER OFSS - UNIAO	0,00	-4.877.939,68	0,00	0,00	155.559,93	5.033.499,61	-5.033.499,61	C
2021017245	4.5.2.4.3.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS - INTER OFSS - UNIAO	0,00	-4.877.939,68	0,00	0,00	155.559,93	5.033.499,61	-5.033.499,61	C
2021017511	4.5.2.4.3.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS - INTER OFSS - UNIAO	0,00	-4.877.939,68	0,00	0,00	155.559,93	5.033.499,61	-5.033.499,61	C
2021016911	4.5.2.4.4	OUTRAS TRANSFERENCIAS - INTER OFSS - ESTADO	0,00	-3.001.400,46	0,00	0,00	49.951,70	3.051.352,16	-3.051.352,16	C
2021017246	4.5.2.4.4.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS - INTER OFSS - ESTADO	0,00	-3.001.400,46	0,00	0,00	49.951,70	3.051.352,16	-3.051.352,16	C
2021017512	4.5.2.4.4.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS - INTER OFSS - ESTADO	0,00	-3.001.400,46	0,00	0,00	49.951,70	3.051.352,16	-3.051.352,16	C
2021016912	4.5.3	TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES PRIVADAS	0,00	-638.658,00	0,00	0,00	0,00	638.658,00	-638.658,00	C
2021016913	4.5.3.2	TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES PRIVADAS COM FINS	0,00	-638.658,00	0,00	0,00	0,00	638.658,00	-638.658,00	C
2021016914	4.5.3.2.1	TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES PRIVADAS COM FINS	0,00	-638.658,00	0,00	0,00	0,00	638.658,00	-638.658,00	C
2021016915	4.5.3.2.1.99	OUTRAS TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES PRIVADAS CO	0,00	-638.658,00	0,00	0,00	0,00	638.658,00	-638.658,00	C
2021017444	4.5.3.2.1.99.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES PRIVADAS CO	0,00	-638.658,00	0,00	0,00	0,00	638.658,00	-638.658,00	C
2021016916	4.5.4	TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAI	0,00	-85.322.674,79	0,00	0,00	8.018.044,10	93.340.718,89	-93.340.718,89	C
2021016917	4.5.4.1	TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAI	0,00	-85.322.674,79	0,00	0,00	8.018.044,10	93.340.718,89	-93.340.718,89	C
2021016918	4.5.4.1.1	TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAI	0,00	-85.322.674,79	0,00	0,00	8.018.044,10	93.340.718,89	-93.340.718,89	C
2021016919	4.5.4.1.1.99	OUTRAS TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	-85.322.674,79	0,00	0,00	8.018.044,10	93.340.718,89	-93.340.718,89	C
2021017445	4.5.4.1.1.99.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	-85.322.674,79	0,00	0,00	8.018.044,10	93.340.718,89	-93.340.718,89	C

COMPACTA	CODIGO	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL		MOVIMENTO DÉBITO		MOVIEMNTO CRÉDITO		SALDO ATUAL	D/C
			NO EXERCÍCIO	NO PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ O PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ O PERÍODO		
2021016920	4.6	VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS	0,00	-164.545.430,72	0,00	0,00	949.269,70	165.494.700,42	-165.494.700,42	C
2021016921	4.6.3	GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS	0,00	-16.500,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00	-16.500,00	C
2021016922	4.6.3.9	OUTROS GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS	0,00	-16.500,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00	-16.500,00	C
2021016923	4.6.3.9.1	OUTROS GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS - CONSOLI	0,00	-16.500,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00	-16.500,00	C
2021017247	4.6.3.9.1.00	OUTROS GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS - CONSOLI	0,00	-16.500,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00	-16.500,00	C
2021017513	4.6.3.9.1.00.00	OUTROS GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS - CONSOLI	0,00	-16.500,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00	-16.500,00	C
2021016924	4.6.4	GANHOS COM DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	-164.528.930,72	0,00	0,00	949.269,70	165.478.200,42	-165.478.200,42	C
2021016925	4.6.4.1	GANHOS COM DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	-164.528.930,72	0,00	0,00	949.269,70	165.478.200,42	-165.478.200,42	C
2021016926	4.6.4.1.1	GANHOS COM DESINCORPORACAO DE PASSIVOS - CONSOLIDA	0,00	-164.528.930,72	0,00	0,00	949.269,70	165.478.200,42	-165.478.200,42	C
2021017248	4.6.4.1.1.00	GANHOS COM DESINCORPORACAO DE PASSIVOS - CONSOLIDA	0,00	-164.528.930,72	0,00	0,00	949.269,70	165.478.200,42	-165.478.200,42	C
2021017514	4.6.4.1.1.00.00	GANHOS COM DESINCORPORACAO DE PASSIVOS - CONSOLIDA	0,00	-164.528.930,72	0,00	0,00	949.269,70	165.478.200,42	-165.478.200,42	C
2021016927	4.9	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	-13.970.742,03	0,00	997.149,09	7.501.877,59	22.469.768,71	-21.472.619,62	C
2021016928	4.9.1	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	161.908,86	0,00	161.908,86	0,00	0,00	161.908,86	D
2021016929	4.9.1.1	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	161.908,86	0,00	161.908,86	0,00	0,00	161.908,86	D
2021016930	4.9.1.1.1	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR - C	0,00	161.908,86	0,00	161.908,86	0,00	0,00	161.908,86	D
2021016931	4.9.1.1.1.99	(-) DEDUCOES DA VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA B	0,00	161.908,86	0,00	161.908,86	0,00	0,00	161.908,86	D
2021017446	4.9.1.1.1.99.00	(-) DEDUCOES DA VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA B	0,00	161.908,86	0,00	161.908,86	0,00	0,00	161.908,86	D
2021016936	4.9.9	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	-14.132.650,89	0,00	835.240,23	7.501.877,59	22.469.768,71	-21.634.528,48	C
2021016939	4.9.9.5	MULTAS ADMINISTRATIVAS	0,00	-60.065,08	0,00	0,00	7.844,55	67.909,63	-67.909,63	C
2021016940	4.9.9.5.1	MULTAS ADMINISTRATIVAS - CONSOLIDACAO	0,00	-60.065,08	0,00	0,00	7.844,55	67.909,63	-67.909,63	C
2021017250	4.9.9.5.1.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS - CONSOLIDACAO	0,00	-60.065,08	0,00	0,00	7.844,55	67.909,63	-67.909,63	C
2021017516	4.9.9.5.1.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS - CONSOLIDACAO	0,00	-60.065,08	0,00	0,00	7.844,55	67.909,63	-67.909,63	C
2021016941	4.9.9.6	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS	0,00	-1.832.948,37	0,00	0,00	6.582.981,17	8.415.929,54	-8.415.929,54	C
2021016942	4.9.9.6.1	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS - CONS	0,00	-1.832.948,37	0,00	0,00	6.582.981,17	8.415.929,54	-8.415.929,54	C
2021016944	4.9.9.6.1.02	RESTITUICOES	0,00	-1.832.948,37	0,00	0,00	6.582.981,17	8.415.929,54	-8.415.929,54	C
2021017449	4.9.9.6.1.02.00	RESTITUICOES	0,00	-1.832.948,37	0,00	0,00	6.582.981,17	8.415.929,54	-8.415.929,54	C
2021016946	4.9.9.9	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE	0,00	-12.239.637,44	0,00	835.240,23	911.051,87	13.985.929,54	-13.150.689,31	C

COMPACTA	CODIGO	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL		MOVIMENTO DÉBITO		MOVIEMNTO CRÉDITO		SALDO ATUAL	D/C
			NO EXERCÍCIO	NO PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ O PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ O PERÍODO		
2021016947	4.9.9.9.1	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE	0,00	-4.457.186,54	0,00	835.240,23	911.051,87	6.203.478,64	-5.368.238,41	C
2021017252	4.9.9.9.1.00	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE	0,00	-4.457.186,54	0,00	835.240,23	911.051,87	6.203.478,64	-5.368.238,41	C
2021017518	4.9.9.9.1.00.00	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE	0,00	-4.457.186,54	0,00	835.240,23	911.051,87	6.203.478,64	-5.368.238,41	C
2021016948	4.9.9.9.2	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE	0,00	-7.782.450,90	0,00	0,00	0,00	7.782.450,90	-7.782.450,90	C
2021017253	4.9.9.9.2.00	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE	0,00	-7.782.450,90	0,00	0,00	0,00	7.782.450,90	-7.782.450,90	C
2021017519	4.9.9.9.2.00.00	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE	0,00	-7.782.450,90	0,00	0,00	0,00	7.782.450,90	-7.782.450,90	C
2021016949	5	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	179.480.394,79	2.877.837.855,63	179.853.450,74	3.358.045.219,31	106.483.309,12	586.317.616,85	2.951.207.997,25	D
2021016950	5.2	ORCAMENTO APROVADO	0,00	2.698.357.460,84	108.510.194,61	3.215.358.707,05	35.140.052,99	443.631.104,59	2.771.727.602,46	D
2021016951	5.2.1	PREVISAO DA RECEITA	0,00	947.648.000,00	0,00	1.043.776.000,00	0,00	96.128.000,00	947.648.000,00	D
2021016952	5.2.1.1	PREVISAO INICIAL DA RECEITA	0,00	947.648.000,00	0,00	1.043.776.000,00	0,00	96.128.000,00	947.648.000,00	D
2021016953	5.2.1.1.1	PREVISAO INICIAL DA RECEITA BRUTA	0,00	1.043.776.000,00	0,00	1.043.776.000,00	0,00	0,00	1.043.776.000,00	D
2021017254	5.2.1.1.1.00	PREVISAO INICIAL DA RECEITA BRUTA	0,00	1.043.776.000,00	0,00	1.043.776.000,00	0,00	0,00	1.043.776.000,00	D
2021017520	5.2.1.1.1.00.00	PREVISAO INICIAL DA RECEITA BRUTA	0,00	1.043.776.000,00	0,00	1.043.776.000,00	0,00	0,00	1.043.776.000,00	D
2021016954	5.2.1.1.2	(-) PREVISAO DE DEDUCOES DA RECEITA	0,00	-96.128.000,00	0,00	0,00	0,00	96.128.000,00	-96.128.000,00	C
2021016955	5.2.1.1.2.01	(-) DEDUCOES POR TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E	0,00	-96.128.000,00	0,00	0,00	0,00	96.128.000,00	-96.128.000,00	C
2021016956	5.2.1.1.2.01.01	[-] FUNDEB	0,00	-96.128.000,00	0,00	0,00	0,00	96.128.000,00	-96.128.000,00	C
2021016961	5.2.2	FIXACAO DA DESPESA	0,00	1.750.709.460,84	108.510.194,61	2.171.582.707,05	35.140.052,99	347.503.104,59	1.824.079.602,46	D
2021016962	5.2.2.1	DOTACAO ORCAMENTARIA	0,00	991.898.317,68	32.773.265,58	1.323.148.939,68	32.718.265,58	331.195.622,00	991.953.317,68	D
2021016963	5.2.2.1.1	DOTACAO INICIAL	0,00	874.258.673,90	0,00	874.258.673,90	0,00	0,00	874.258.673,90	D
2021016964	5.2.2.1.1.01	CREDITO INICIAL	0,00	874.258.673,90	0,00	874.258.673,90	0,00	0,00	874.258.673,90	D
2021017451	5.2.2.1.1.01.00	CREDITO INICIAL	0,00	874.258.673,90	0,00	874.258.673,90	0,00	0,00	874.258.673,90	D
2021016965	5.2.2.1.2	DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	0,00	207.739.170,78	16.386.632,79	224.125.803,57	0,00	0,00	224.125.803,57	D
2021016966	5.2.2.1.2.01	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	0,00	207.739.170,78	16.386.632,79	224.125.803,57	0,00	0,00	224.125.803,57	D
2021017452	5.2.2.1.2.01.00	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	0,00	207.739.170,78	16.386.632,79	224.125.803,57	0,00	0,00	224.125.803,57	D
2021016967	5.2.2.1.3	DOTACAO ADICIONAL POR FONTE	0,00	0,00	16.386.632,79	224.764.462,21	16.386.632,79	224.764.462,21	0,00	C
2021016968	5.2.2.1.3.01	SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCICIO ANTERIOR	0,00	26.193.526,72	0,00	26.193.526,72	0,00	0,00	26.193.526,72	D
2021017453	5.2.2.1.3.01.00	SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCICIO ANTERIOR	0,00	26.193.526,72	0,00	26.193.526,72	0,00	0,00	26.193.526,72	D

Proc. 997/22 – Fls. 182

COMPACTA	CODIGO	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL		MOVIMENTO DÉBITO		MOVIEMNTO CRÉDITO		SALDO ATUAL	D/C
			NO EXERCÍCIO	NO PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ O PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ O PERÍODO		
2021016969	5.2.2.1.3.02	EXCESSO DE ARRECADACAO	0,00	92.074.775,70	65.000,00	92.139.775,70	0,00	0,00	92.139.775,70	D
2021017454	5.2.2.1.3.02.00	EXCESSO DE ARRECADACAO	0,00	92.074.775,70	65.000,00	92.139.775,70	0,00	0,00	92.139.775,70	D
2021016970	5.2.2.1.3.03	ANULACAO DE DOTACAO	0,00	90.109.527,00	16.321.632,79	106.431.159,79	0,00	0,00	106.431.159,79	D
2021017455	5.2.2.1.3.03.00	ANULACAO DE DOTACAO	0,00	90.109.527,00	16.321.632,79	106.431.159,79	0,00	0,00	106.431.159,79	D
2021016972	5.2.2.1.3.99	VALOR GLOBAL DA DOTACAO ADICIONAL POR FONTE	0,00	-208.377.829,42	0,00	0,00	16.386.632,79	224.764.462,21	-224.764.462,21	C
2021017457	5.2.2.1.3.99.00	VALOR GLOBAL DA DOTACAO ADICIONAL POR FONTE	0,00	-208.377.829,42	0,00	0,00	16.386.632,79	224.764.462,21	-224.764.462,21	C
2021016973	5.2.2.1.9	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTACAO	0,00	-90.099.527,00	0,00	0,00	16.331.632,79	106.431.159,79	-106.431.159,79	C
2021016977	5.2.2.1.9.04	(-) CANCELAMENTO DE DOTACOES	0,00	-90.099.527,00	0,00	0,00	16.331.632,79	106.431.159,79	-106.431.159,79	C
2021017458	5.2.2.1.9.04.00	(-) CANCELAMENTO DE DOTACOES	0,00	-90.099.527,00	0,00	0,00	16.331.632,79	106.431.159,79	-106.431.159,79	C
2021016978	5.2.2.9	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORCAMENTARIA	0,00	758.811.143,16	75.736.929,03	848.433.767,37	2.421.787,41	16.307.482,59	832.126.284,78	D
2021016979	5.2.2.9.2	EMPENHOS POR EMISSAO	0,00	758.811.143,16	75.736.929,03	848.433.767,37	2.421.787,41	16.307.482,59	832.126.284,78	D
2021016980	5.2.2.9.2.01	EXECUCAO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	0,00	758.811.143,16	75.736.929,03	848.433.767,37	2.421.787,41	16.307.482,59	832.126.284,78	D
2021016981	5.2.2.9.2.01.01	EMISSAO DE EMPENHOS	0,00	772.696.838,34	75.736.929,03	848.433.767,37	0,00	0,00	848.433.767,37	D
2021016983	5.2.2.9.2.01.03	(-)ANULACAO DE EMPENHOS	0,00	-13.885.695,18	0,00	0,00	2.421.787,41	16.307.482,59	-16.307.482,59	C
2021016984	5.3	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	179.480.394,79	179.480.394,79	71.343.256,13	142.686.512,26	71.343.256,13	142.686.512,26	179.480.394,79	D
2021016985	5.3.1	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	116.257.044,99	116.257.044,99	56.617.307,51	113.234.615,02	56.617.307,51	113.234.615,02	116.257.044,99	D
2021016986	5.3.1.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	0,00	56.617.307,51	0,00	56.617.307,51	56.617.307,51	56.617.307,51	0,00	C
2021017210	5.3.1.1.0	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	0,00	56.617.307,51	0,00	56.617.307,51	56.617.307,51	56.617.307,51	0,00	C
2021017279	5.3.1.1.0.00	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	0,00	56.617.307,51	0,00	56.617.307,51	56.617.307,51	56.617.307,51	0,00	C
2021017543	5.3.1.1.0.00.00	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	0,00	56.617.307,51	0,00	56.617.307,51	56.617.307,51	56.617.307,51	0,00	C
2021016987	5.3.1.2	RP NAO PROCESSADOS - EXERCICIOS ANTERIORES	59.639.737,48	59.639.737,48	56.617.307,51	56.617.307,51	0,00	0,00	116.257.044,99	D
2021017211	5.3.1.2.0	RP NAO PROCESSADOS - EXERCICIOS ANTERIORES	59.639.737,48	59.639.737,48	56.617.307,51	56.617.307,51	0,00	0,00	116.257.044,99	D
2021017280	5.3.1.2.0.00	RP NAO PROCESSADOS - EXERCICIOS ANTERIORES	59.639.737,48	59.639.737,48	56.617.307,51	56.617.307,51	0,00	0,00	116.257.044,99	D
2021017544	5.3.1.2.0.00.00	RP NAO PROCESSADOS - EXERCICIOS ANTERIORES	59.639.737,48	59.639.737,48	56.617.307,51	56.617.307,51	0,00	0,00	116.257.044,99	D
2021016988	5.3.1.7	RP NAO PROCESSADOS - INSCRICAO NO EXERCICIO	56.617.307,51	0,00	0,00	0,00	0,00	56.617.307,51	0,00	C
2021017212	5.3.1.7.0	RP NAO PROCESSADOS - INSCRICAO NO EXERCICIO	56.617.307,51	0,00	0,00	0,00	0,00	56.617.307,51	0,00	C
2021017281	5.3.1.7.0.00	RP NAO PROCESSADOS - INSCRICAO NO EXERCICIO	56.617.307,51	0,00	0,00	0,00	0,00	56.617.307,51	0,00	C

COMPACTA	CODIGO	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL		MOVIMENTO DÉBITO		MOVIEMNTO CRÉDITO		SALDO ATUAL	D/C
			NO EXERCÍCIO	NO PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ O PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ O PERÍODO		
2021017545	5.3.1.7.0.00.00	RP NAO PROCESSADOS - INSCRICAO NO EXERCICIO	56.617.307,51	0,00	0,00	0,00	0,00	56.617.307,51	0,00	C
2021016989	5.3.2	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	63.223.349,80	63.223.349,80	14.725.948,62	29.451.897,24	14.725.948,62	29.451.897,24	63.223.349,80	D
2021016990	5.3.2.1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRITOS	0,00	14.725.948,62	0,00	14.725.948,62	14.725.948,62	14.725.948,62	0,00	C
2021017213	5.3.2.1.0	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRITOS	0,00	14.725.948,62	0,00	14.725.948,62	14.725.948,62	14.725.948,62	0,00	C
2021017282	5.3.2.1.0.00	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRITOS	0,00	14.725.948,62	0,00	14.725.948,62	14.725.948,62	14.725.948,62	0,00	C
2021017546	5.3.2.1.0.00.00	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRITOS	0,00	14.725.948,62	0,00	14.725.948,62	14.725.948,62	14.725.948,62	0,00	C
2021016991	5.3.2.2	RP PROCESSADOS - EXERCICIOS ANTERIORES	48.497.401,18	48.497.401,18	14.725.948,62	14.725.948,62	0,00	0,00	63.223.349,80	D
2021017214	5.3.2.2.0	RP PROCESSADOS - EXERCICIOS ANTERIORES	48.497.401,18	48.497.401,18	14.725.948,62	14.725.948,62	0,00	0,00	63.223.349,80	D
2021017283	5.3.2.2.0.00	RP PROCESSADOS - EXERCICIOS ANTERIORES	48.497.401,18	48.497.401,18	14.725.948,62	14.725.948,62	0,00	0,00	63.223.349,80	D
2021017547	5.3.2.2.0.00.00	RP PROCESSADOS - EXERCICIOS ANTERIORES	48.497.401,18	48.497.401,18	14.725.948,62	14.725.948,62	0,00	0,00	63.223.349,80	D
2021016992	5.3.2.7	RP PROCESSADOS - INSCRICAO NO EXERCICIO	14.725.948,62	0,00	0,00	0,00	0,00	14.725.948,62	0,00	C
2021017215	5.3.2.7.0	RP PROCESSADOS - INSCRICAO NO EXERCICIO	14.725.948,62	0,00	0,00	0,00	0,00	14.725.948,62	0,00	C
2021017284	5.3.2.7.0.00	RP PROCESSADOS - INSCRICAO NO EXERCICIO	14.725.948,62	0,00	0,00	0,00	0,00	14.725.948,62	0,00	C
2021017548	5.3.2.7.0.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRICAO NO EXERCICIO	14.725.948,62	0,00	0,00	0,00	0,00	14.725.948,62	0,00	C
2021016993	6	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	-179.480.394,79	-2.877.837.855,63	535.069.044,57	6.689.709.362,16	608.439.186,19	9.461.436.964,62	-2.951.207.997,25	C
2021016994	6.2	EXECUCAO DO ORCAMENTO	0,00	-2.698.357.460,84	533.040.038,20	6.582.264.719,14	606.410.179,82	9.353.992.321,60	-2.771.727.602,46	C
2021016995	6.2.1	EXECUCAO DA RECEITA	0,00	-947.648.000,00	134.711.812,81	1.433.417.521,20	134.711.812,81	2.381.065.521,20	-947.648.000,00	C
2021016996	6.2.1.1	RECEITA A REALIZAR	0,00	60.080.629,85	122.354.058,73	1.258.329.589,47	11.713.199,79	1.087.608.100,68	170.721.488,79	D
2021017216	6.2.1.1.0	RECEITA A REALIZAR	0,00	60.080.629,85	122.354.058,73	1.258.329.589,47	11.713.199,79	1.087.608.100,68	170.721.488,79	D
2021017285	6.2.1.1.0.00	RECEITA A REALIZAR	0,00	60.080.629,85	122.354.058,73	1.258.329.589,47	11.713.199,79	1.087.608.100,68	170.721.488,79	D
2021017549	6.2.1.1.0.00.00	RECEITA A REALIZAR	0,00	60.080.629,85	122.354.058,73	1.258.329.589,47	11.713.199,79	1.087.608.100,68	170.721.488,79	D
2021016997	6.2.1.2	RECEITA REALIZADA	0,00	-1.125.273.460,23	1.014.359,92	46.198.135,53	122.998.613,02	1.293.455.848,86	-1.247.257.713,33	C
2021017217	6.2.1.2.0	RECEITA REALIZADA	0,00	-1.125.273.460,23	1.014.359,92	46.198.135,53	122.998.613,02	1.293.455.848,86	-1.247.257.713,33	C
2021017286	6.2.1.2.0.00	RECEITA REALIZADA	0,00	-1.125.273.460,23	1.014.359,92	46.198.135,53	122.998.613,02	1.293.455.848,86	-1.247.257.713,33	C
2021017550	6.2.1.2.0.00.00	RECEITA REALIZADA	0,00	-1.125.273.460,23	1.014.359,92	46.198.135,53	122.998.613,02	1.293.455.848,86	-1.247.257.713,33	C
2021016998	6.2.1.3	(-) DEDUCOES DA RECEITA ORCAMENTARIA	0,00	117.544.830,38	11.343.394,16	128.889.796,20	0,00	1.571,66	128.888.224,54	D
2021016999	6.2.1.3.1	(-) DEDUCOES POR TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E	0,00	117.544.830,38	11.343.394,16	128.889.796,20	0,00	1.571,66	128.888.224,54	D

Proc. 997/22 – Fls. 184

COMPACTA	CODIGO	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL		MOVIMENTO DÉBITO		MOVIEMNTO CRÉDITO		SALDO ATUAL	D/C
			NO EXERCÍCIO	NO PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ O PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ O PERÍODO		
2021017000	6.2.1.3.1.01	(-) FUNDEB	0,00	117.544.830,38	11.343.394,16	128.889.796,20	0,00	1.571,66	128.888.224,54	D
2021017459	6.2.1.3.1.01.00	(-) FUNDEB	0,00	117.544.830,38	11.343.394,16	128.889.796,20	0,00	1.571,66	128.888.224,54	D
2021017001	6.2.2	EXECUCAO DA DESPESA	0,00	-1.750.709.460,84	398.328.225,39	5.148.847.197,94	471.698.367,01	6.972.926.800,40	-1.824.079.602,46	C
2021017002	6.2.2.1	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	0,00	-991.898.317,68	246.780.776,13	3.401.342.011,14	246.835.776,13	4.393.295.328,82	-991.953.317,68	C
2021017003	6.2.2.1.1	CREDITO DISPONIVEL	0,00	-205.223.565,22	95.233.326,87	1.065.837.546,91	21.973.185,25	1.197.800.970,51	-131.963.423,60	C
2021017256	6.2.2.1.1.00	CREDITO DISPONIVEL	0,00	-205.223.565,22	95.233.326,87	1.065.837.546,91	21.973.185,25	1.197.800.970,51	-131.963.423,60	C
2021017522	6.2.2.1.1.00.00	CREDITO DISPONIVEL	0,00	-205.223.565,22	95.233.326,87	1.065.837.546,91	21.973.185,25	1.197.800.970,51	-131.963.423,60	C
2021017004	6.2.2.1.2	CREDITO INDISPONIVEL	0,00	-27.863.609,30	0,00	587.854.683,91	0,00	615.718.293,21	-27.863.609,30	C
2021017005	6.2.2.1.2.02	CREDITO PRE-EMPENHADO	0,00	-27.863.609,30	0,00	587.854.683,91	0,00	615.718.293,21	-27.863.609,30	C
2021017460	6.2.2.1.2.02.00	CREDITO PRE-EMPENHADO	0,00	-27.863.609,30	0,00	587.854.683,91	0,00	615.718.293,21	-27.863.609,30	C
2021017006	6.2.2.1.3	CREDITO UTILIZADO	0,00	-758.811.143,16	151.547.449,26	1.747.649.780,32	224.862.590,88	2.579.776.065,10	-832.126.284,78	C
2021017007	6.2.2.1.3.01	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00	-76.994.647,18	80.074.693,88	838.285.529,28	75.962.337,21	911.167.819,79	-72.882.290,51	C
2021017461	6.2.2.1.3.01.00	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00	-76.994.647,18	80.074.693,88	838.285.529,28	75.962.337,21	911.167.819,79	-72.882.290,51	C
2021017008	6.2.2.1.3.02	CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDACAO	0,00	0,00	0,00	143.127.597,40	0,00	143.127.597,40	0,00	D
2021017462	6.2.2.1.3.02.00	CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDACAO	0,00	0,00	0,00	143.127.597,40	0,00	143.127.597,40	0,00	D
2021017009	6.2.2.1.3.03	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0,00	-10.827.034,47	71.163.183,32	763.722.628,63	77.962.478,53	781.348.958,31	-17.626.329,68	C
2021017463	6.2.2.1.3.03.00	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0,00	-10.827.034,47	71.163.183,32	763.722.628,63	77.962.478,53	781.348.958,31	-17.626.329,68	C
2021017010	6.2.2.1.3.04	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO	0,00	-670.989.461,51	309.572,06	2.514.025,01	70.937.775,14	744.131.689,60	-741.617.664,59	C
2021017464	6.2.2.1.3.04.00	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO	0,00	-670.989.461,51	309.572,06	2.514.025,01	70.937.775,14	744.131.689,60	-741.617.664,59	C
2021017011	6.2.2.9	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORCAMENTARIA	0,00	-758.811.143,16	151.547.449,26	1.747.505.186,80	224.862.590,88	2.579.631.471,58	-832.126.284,78	C
2021017012	6.2.2.9.2	EMISSAO DE EMPENHO	0,00	-758.811.143,16	151.547.449,26	1.747.505.186,80	224.862.590,88	2.579.631.471,58	-832.126.284,78	C
2021017013	6.2.2.9.2.01	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO	0,00	-758.811.143,16	151.547.449,26	1.747.505.186,80	224.862.590,88	2.579.631.471,58	-832.126.284,78	C
2021017014	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	0,00	-76.994.647,18	80.074.693,88	838.213.232,52	75.962.337,21	911.095.523,03	-72.882.290,51	C
2021017015	6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDACAO	0,00	0,00	0,00	143.055.300,64	0,00	143.055.300,64	0,00	D
2021017016	6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	-10.827.034,47	71.163.183,32	763.722.628,63	77.962.478,53	781.348.958,31	-17.626.329,68	C
2021017017	6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	0,00	-670.989.461,51	309.572,06	2.514.025,01	70.937.775,14	744.131.689,60	-741.617.664,59	C
2021017018	6.3	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	-179.480.394,79	-179.480.394,79	2.029.006,37	107.444.643,02	2.029.006,37	107.444.643,02	-179.480.394,79	C

COMPACTA	CODIGO	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL		MOVIMENTO DÉBITO		MOVIEMNTO CRÉDITO		SALDO ATUAL	D/C
			NO EXERCÍCIO	NO PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ O PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ O PERÍODO		
2021017019	6.3.1	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	-116.257.044,99	-116.257.044,99	2.029.006,37	88.473.954,00	2.029.006,37	88.473.954,00	-116.257.044,99	C
2021017020	6.3.1.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	-105.264.639,50	-69.172.973,05	1.159.543,42	38.727.372,83	0,00	1.476.162,96	-68.013.429,63	C
2021017218	6.3.1.1.0	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	-105.264.639,50	-69.172.973,05	1.159.543,42	38.727.372,83	0,00	1.476.162,96	-68.013.429,63	C
2021017287	6.3.1.1.0.00	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	-105.264.639,50	-69.172.973,05	1.159.543,42	38.727.372,83	0,00	1.476.162,96	-68.013.429,63	C
2021017551	6.3.1.1.0.00.00	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	-105.264.639,50	-69.172.973,05	1.159.543,42	38.727.372,83	0,00	1.476.162,96	-68.013.429,63	C
2021017021	6.3.1.2	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS EM LIQUIDACAO	0,00	0,00	0,00	0,52	0,00	0,52	0,00	D
2021017219	6.3.1.2.0	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS EM LIQUIDACAO	0,00	0,00	0,00	0,52	0,00	0,52	0,00	D
2021017288	6.3.1.2.0.00	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS EM LIQUIDACAO	0,00	0,00	0,00	0,52	0,00	0,52	0,00	D
2021017552	6.3.1.2.0.00.00	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS EM LIQUIDACAO	0,00	0,00	0,00	0,52	0,00	0,52	0,00	D
2021017022	6.3.1.3	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	-10.992.405,49	-11.070.195,51	869.462,95	42.637.041,66	729.713,12	42.575.081,85	-10.930.445,68	C
2021017220	6.3.1.3.0	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	-10.992.405,49	-11.070.195,51	869.462,95	42.637.041,66	729.713,12	42.575.081,85	-10.930.445,68	C
2021017289	6.3.1.3.0.00	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	-10.992.405,49	-11.070.195,51	869.462,95	42.637.041,66	729.713,12	42.575.081,85	-10.930.445,68	C
2021017553	6.3.1.3.0.00.00	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	-10.992.405,49	-11.070.195,51	869.462,95	42.637.041,66	729.713,12	42.575.081,85	-10.930.445,68	C
2021017023	6.3.1.4	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS PAGOS	0,00	-33.181.877,28	0,00	7.109.538,99	869.462,95	41.160.879,22	-34.051.340,23	C
2021017221	6.3.1.4.0	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS PAGOS	0,00	-33.181.877,28	0,00	7.109.538,99	869.462,95	41.160.879,22	-34.051.340,23	C
2021017290	6.3.1.4.0.00	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS PAGOS	0,00	-33.181.877,28	0,00	7.109.538,99	869.462,95	41.160.879,22	-34.051.340,23	C
2021017554	6.3.1.4.0.00.00	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS PAGOS	0,00	-33.181.877,28	0,00	7.109.538,99	869.462,95	41.160.879,22	-34.051.340,23	C
2021017024	6.3.1.9	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS CANCELADOS	0,00	-2.831.999,15	0,00	0,00	429.830,30	3.261.829,45	-3.261.829,45	C
2021017025	6.3.1.9.9	OUTROS CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR	0,00	-2.831.999,15	0,00	0,00	429.830,30	3.261.829,45	-3.261.829,45	C
2021017257	6.3.1.9.9.00	OUTROS CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR	0,00	-2.831.999,15	0,00	0,00	429.830,30	3.261.829,45	-3.261.829,45	C
2021017523	6.3.1.9.9.00.00	OUTROS CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR	0,00	-2.831.999,15	0,00	0,00	429.830,30	3.261.829,45	-3.261.829,45	C
2021017026	6.3.2	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	-63.223.349,80	-63.223.349,80	0,00	18.970.689,02	0,00	18.970.689,02	-63.223.349,80	C
2021017027	6.3.2.1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	-63.223.349,80	-45.990.230,04	0,00	18.101.904,39	0,00	868.784,63	-45.990.230,04	C
2021017222	6.3.2.1.0	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	-63.223.349,80	-45.990.230,04	0,00	18.101.904,39	0,00	868.784,63	-45.990.230,04	C
2021017291	6.3.2.1.0.00	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	-63.223.349,80	-45.990.230,04	0,00	18.101.904,39	0,00	868.784,63	-45.990.230,04	C
2021017555	6.3.2.1.0.00.00	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	-63.223.349,80	-45.990.230,04	0,00	18.101.904,39	0,00	868.784,63	-45.990.230,04	C
2021017028	6.3.2.2	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	0,00	-17.233.119,76	0,00	868.784,63	0,00	18.101.904,39	-17.233.119,76	C

COMPACTA	CODIGO	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL		MOVIMENTO DÉBITO		MOVIEMNTO CRÉDITO		SALDO ATUAL	D/C
			NO EXERCÍCIO	NO PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ O PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ O PERÍODO		
2021017223	6.3.2.2.0	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	0,00	-17.233.119,76	0,00	868.784,63	0,00	18.101.904,39	-17.233.119,76	C
2021017292	6.3.2.2.0.00	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	0,00	-17.233.119,76	0,00	868.784,63	0,00	18.101.904,39	-17.233.119,76	C
2021017556	6.3.2.2.0.00.00	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	0,00	-17.233.119,76	0,00	868.784,63	0,00	18.101.904,39	-17.233.119,76	C
2021017031	7	CONTROLES DEVEDORES	3.222.309.506,46	6.644.467.506,46	325.415.992,44	4.175.711.806,95	56.193.233,43	484.331.047,94	6.913.690.265,47	D
2021017032	7.1	ATOS POTENCIAIS	986.578.763,29	986.578.763,29	0,00	0,00	0,00	0,00	986.578.763,29	D
2021017033	7.1.1	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	273.266.674,10	273.266.674,10	0,00	0,00	0,00	0,00	273.266.674,10	D
2021017034	7.1.1.1	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	106.306.133,93	106.306.133,93	0,00	0,00	0,00	0,00	106.306.133,93	D
2021017035	7.1.1.1.1	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - CONSOLIDAC	106.306.133,93	106.306.133,93	0,00	0,00	0,00	0,00	106.306.133,93	D
2021017036	7.1.1.1.1.01	GARANTIAS RECEBIDAS NO PAIS	106.306.133,93	106.306.133,93	0,00	0,00	0,00	0,00	106.306.133,93	D
2021017038	7.1.1.1.1.01.05	CAUCAO	106.306.133,93	106.306.133,93	0,00	0,00	0,00	0,00	106.306.133,93	D
2021017040	7.1.1.2	DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENE	166.960.540,17	166.960.540,17	0,00	0,00	0,00	0,00	166.960.540,17	D
2021017041	7.1.1.2.1	DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENE	166.960.540,17	166.960.540,17	0,00	0,00	0,00	0,00	166.960.540,17	D
2021017042	7.1.1.2.1.01	DIREITOS CONVENIADOS	166.960.540,17	166.960.540,17	0,00	0,00	0,00	0,00	166.960.540,17	D
2021017465	7.1.1.2.1.01.00	DIREITOS CONVENIADOS	166.960.540,17	166.960.540,17	0,00	0,00	0,00	0,00	166.960.540,17	D
2021017043	7.1.2	ATOS POTENCIAIS PASSIVO	713.312.089,19	713.312.089,19	0,00	0,00	0,00	0,00	713.312.089,19	D
2021017044	7.1.2.1	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	8.209,57	8.209,57	0,00	0,00	0,00	0,00	8.209,57	D
2021017045	7.1.2.1.1	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS - CONSOLIDA	8.209,57	8.209,57	0,00	0,00	0,00	0,00	8.209,57	D
2021017046	7.1.2.1.1.01	GARANTIAS CONCEDIDAS NO PAIS	8.209,57	8.209,57	0,00	0,00	0,00	0,00	8.209,57	D
2021017047	7.1.2.1.1.01.99	OUTRAS GARANTIAS CONCEDIDAS	8.209,57	8.209,57	0,00	0,00	0,00	0,00	8.209,57	D
2021017048	7.1.2.2	OBRIGACOES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGE	61.225.504,65	61.225.504,65	0,00	0,00	0,00	0,00	61.225.504,65	D
2021017049	7.1.2.2.1	OBRIGACOES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGE	61.225.504,65	61.225.504,65	0,00	0,00	0,00	0,00	61.225.504,65	D
2021017050	7.1.2.2.1.01	OBRIGACOES CONVENIADAS	36.171.314,91	36.171.314,91	0,00	0,00	0,00	0,00	36.171.314,91	D
2021017466	7.1.2.2.1.01.00	OBRIGACOES CONVENIADAS	36.171.314,91	36.171.314,91	0,00	0,00	0,00	0,00	36.171.314,91	D
2021017051	7.1.2.2.1.99	AUXILIOS, SUBVENCOES E CONTRIBUICOES	25.054.189,74	25.054.189,74	0,00	0,00	0,00	0,00	25.054.189,74	D
2021017467	7.1.2.2.1.99.00	AUXILIOS, SUBVENCOES E CONTRIBUICOES	25.054.189,74	25.054.189,74	0,00	0,00	0,00	0,00	25.054.189,74	D
2021017052	7.1.2.3	OBRIGACOES CONTRATUAIS	652.078.374,97	652.078.374,97	0,00	0,00	0,00	0,00	652.078.374,97	D
2021017053	7.1.2.3.1	OBRIGACOES CONTRATUAIS - CONSOLIDACAO	652.078.374,97	652.078.374,97	0,00	0,00	0,00	0,00	652.078.374,97	D

COMPACTA	CODIGO	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL		MOVIMENTO DÉBITO		MOVIEMNTO CRÉDITO		SALDO ATUAL	D/C
			NO EXERCÍCIO	NO PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ O PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ O PERÍODO		
2021017054	7.1.2.3.1.02	DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATADAS	652.078.374,97	652.078.374,97	0,00	0,00	0,00	0,00	652.078.374,97	D
2021017468	7.1.2.3.1.02.00	DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATADAS	652.078.374,97	652.078.374,97	0,00	0,00	0,00	0,00	652.078.374,97	D
2021017056	7.2	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	390.862.245,42	2.410.557.710,68	162.682.717,02	2.588.782.251,36	52.139.035,19	458.543.104,27	2.521.101.392,51	D
2021017057	7.2.1	DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	390.862.245,42	1.269.177.027,79	123.242.609,02	1.313.123.010,71	35.539.402,40	347.105.021,72	1.356.880.234,41	D
2021017058	7.2.1.1	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	390.862.245,42	1.269.177.027,79	123.242.609,02	1.313.123.010,71	35.539.402,40	347.105.021,72	1.356.880.234,41	D
2021017059	7.2.1.1.1	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	389.334.892,04	1.228.674.405,91	123.195.909,06	1.273.284.636,43	35.419.580,40	346.168.793,90	1.316.450.734,57	D
2021017259	7.2.1.1.1.00	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	389.334.892,04	1.228.674.405,91	123.195.909,06	1.273.284.636,43	35.419.580,40	346.168.793,90	1.316.450.734,57	D
2021017525	7.2.1.1.1.00.00	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	389.334.892,04	1.228.674.405,91	123.195.909,06	1.273.284.636,43	35.419.580,40	346.168.793,90	1.316.450.734,57	D
2021017061	7.2.1.1.3	RECURSOS EXTRAORCAMENTARIOS	1.527.353,38	40.502.621,88	46.699,96	39.838.374,28	119.822,00	936.227,82	40.429.499,84	D
2021017261	7.2.1.1.3.00	RECURSOS EXTRAORCAMENTARIOS	1.527.353,38	40.502.621,88	46.699,96	39.838.374,28	119.822,00	936.227,82	40.429.499,84	D
2021017527	7.2.1.1.3.00.00	RECURSOS EXTRAORCAMENTARIOS	1.527.353,38	40.502.621,88	46.699,96	39.838.374,28	119.822,00	936.227,82	40.429.499,84	D
2021017062	7.2.2	PROGRAMACAO FINANCEIRA	0,00	1.141.380.682,89	39.440.108,00	1.275.659.240,65	16.599.632,79	111.438.082,55	1.164.221.158,10	D
2021017063	7.2.2.1	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO	0,00	1.141.380.682,89	39.440.108,00	1.275.659.240,65	16.599.632,79	111.438.082,55	1.164.221.158,10	D
2021017064	7.2.2.1.1	PROGRAMACAO DE DESEMBOLSO MENSAL ORCAMENTARIO	0,00	1.141.380.682,89	39.440.108,00	1.275.659.240,65	16.599.632,79	111.438.082,55	1.164.221.158,10	D
2021017065	7.2.2.1.1.01	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORCAMENTA	0,00	991.898.317,68	16.654.632,79	1.099.291.136,11	16.599.632,79	107.337.818,43	991.953.317,68	D
2021017066	7.2.2.1.1.01.01	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - FIXACAO INICIAL	0,00	874.258.673,90	0,00	874.258.673,90	0,00	0,00	874.258.673,90	D
2021017067	7.2.2.1.1.01.02	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL- ALTERACAO ADICION	0,00	207.739.170,78	16.654.632,79	225.032.462,21	268.000,00	906.658,64	224.125.803,57	D
2021017068	7.2.2.1.1.01.09	(-) REDUCOES DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL OR	0,00	-90.099.527,00	0,00	0,00	16.331.632,79	106.431.159,79	-106.431.159,79	C
2021017072	7.2.2.1.1.03	PREVISAO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL DAS TR	0,00	149.482.365,21	22.785.475,21	176.368.104,54	0,00	4.100.264,12	172.267.840,42	D
2021017073	7.2.2.1.1.03.01	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL A TRANSFERIR - INI	0,00	149.482.365,21	22.785.475,21	176.368.104,54	0,00	4.100.264,12	172.267.840,42	D
2021017074	7.3	DIVIDA ATIVA	1.117.455.707,35	1.117.455.707,35	0,00	0,00	0,00	0,00	1.117.455.707,35	D
2021017075	7.3.2	CONTROLE DA INSCRICAO DE CREDITOS EM DIVIDA ATIVA	1.117.455.707,35	1.117.455.707,35	0,00	0,00	0,00	0,00	1.117.455.707,35	D
2021017076	7.3.2.1	INSCRICAO DE CREDITOS EM DIVIDA ATIVA	1.117.455.707,35	1.117.455.707,35	0,00	0,00	0,00	0,00	1.117.455.707,35	D
2021017077	7.3.2.1.1	INSCRICAO DE CREDITOS EM DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	1.104.976.465,83	1.104.976.465,83	0,00	0,00	0,00	0,00	1.104.976.465,83	D
2021017262	7.3.2.1.1.00	INSCRICAO DE CREDITOS EM DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	1.104.976.465,83	1.104.976.465,83	0,00	0,00	0,00	0,00	1.104.976.465,83	D
2021017528	7.3.2.1.1.00.00	INSCRICAO DE CREDITOS EM DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	1.104.976.465,83	1.104.976.465,83	0,00	0,00	0,00	0,00	1.104.976.465,83	D
2021017078	7.3.2.1.2	INSCRICAO DE CREDITOS EM DIVIDA ATIVA NAO-TRIBUTAR	12.479.241,52	12.479.241,52	0,00	0,00	0,00	0,00	12.479.241,52	D

Proc. 997/22 – Fls. 188

COMPACTA	CODIGO	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL		MOVIMENTO DÉBITO		MOVIEMNTO CRÉDITO		SALDO ATUAL	D/C
			NO EXERCÍCIO	NO PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ O PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ O PERÍODO		
2021017263	7.3.2.1.2.00	INSCRICAO DE CREDITOS EM DIVIDA ATIVA NAO-TRIBUTAR	12.479.241,52	12.479.241,52	0,00	0,00	0,00	0,00	12.479.241,52	D
2021017529	7.3.2.1.2.00.00	INSCRICAO DE CREDITOS EM DIVIDA ATIVA NAO-TRIBUTAR	12.479.241,52	12.479.241,52	0,00	0,00	0,00	0,00	12.479.241,52	D
2021017079	7.9	OUTROS CONTROLES	727.412.790,40	2.129.875.325,14	162.733.275,42	1.586.929.555,59	4.054.198,24	25.787.943,67	2.288.554.402,32	D
2021017080	7.9.5	CONTRAPARTIDA DE CONTROLES ESPECIFICOS TCESP	547.932.395,61	597.588.972,86	10.780.209,89	60.600.350,63	156.834,08	320.397,57	608.212.348,67	D
2021017081	7.9.5.2	CONTRAPARTIDA DE CONTROLES ESPECIFICOS - PRECATORI	533.038.276,78	533.038.276,78	0,00	0,00	0,00	0,00	533.038.276,78	D
2021017082	7.9.5.2.1	CONTROLE FINANCEIRO DOS DEPOSITOS REFERENTES AO RE	4.560.212,90	4.560.212,90	0,00	0,00	0,00	0,00	4.560.212,90	D
2021017264	7.9.5.2.1.00	CONTROLE FINANCEIRO DOS DEPOSITOS REFERENTES AO RE	4.560.212,90	4.560.212,90	0,00	0,00	0,00	0,00	4.560.212,90	D
2021017530	7.9.5.2.1.00.00	CONTROLE FINANCEIRO DOS DEPOSITOS REFERENTES AO RE	4.560.212,90	4.560.212,90	0,00	0,00	0,00	0,00	4.560.212,90	D
2021017083	7.9.5.2.2	CONTRAPARTIDA DE PRECATORIOS - CONTROLE POR CREDOR	528.478.063,88	528.478.063,88	0,00	0,00	0,00	0,00	528.478.063,88	D
2021017265	7.9.5.2.2.00	CONTRAPARTIDA DE PRECATORIOS - CONTROLE POR CREDOR	528.478.063,88	528.478.063,88	0,00	0,00	0,00	0,00	528.478.063,88	D
2021017531	7.9.5.2.2.00.00	CONTRAPARTIDA DE PRECATORIOS - CONTROLE POR CREDOR	528.478.063,88	528.478.063,88	0,00	0,00	0,00	0,00	528.478.063,88	D
2021017084	7.9.5.3	VALORES, TITULOS E BENS SOB RESPONSABILIDADE	188.062,35	220.386,35	0,00	32.324,00	0,00	0,00	220.386,35	D
2021017225	7.9.5.3.0	VALORES, TITULOS E BENS SOB RESPONSABILIDADE	188.062,35	220.386,35	0,00	32.324,00	0,00	0,00	220.386,35	D
2021017294	7.9.5.3.0.00	VALORES, TITULOS E BENS SOB RESPONSABILIDADE	188.062,35	220.386,35	0,00	32.324,00	0,00	0,00	220.386,35	D
2021017558	7.9.5.3.0.00.00	VALORES, TITULOS E BENS SOB RESPONSABILIDADE	188.062,35	220.386,35	0,00	32.324,00	0,00	0,00	220.386,35	D
2021017085	7.9.5.5	CONTRAPARTIDA DO CONTROLE FINANCEIRO POR DOTACAO O	14.697.846,91	64.322.100,16	10.780.209,89	60.568.026,63	156.834,08	320.397,57	74.945.475,97	D
2021017226	7.9.5.5.0	CONTRAPARTIDA DO CONTROLE FINANCEIRO POR DOTACAO O	14.697.846,91	64.322.100,16	10.780.209,89	60.568.026,63	156.834,08	320.397,57	74.945.475,97	D
2021017295	7.9.5.5.0.00	CONTRAPARTIDA DO CONTROLE FINANCEIRO POR DOTACAO O	14.697.846,91	64.322.100,16	10.780.209,89	60.568.026,63	156.834,08	320.397,57	74.945.475,97	D
2021017559	7.9.5.5.0.00.00	CONTRAPARTIDA DO CONTROLE FINANCEIRO POR DOTACAO O	14.697.846,91	64.322.100,16	10.780.209,89	60.568.026,63	156.834,08	320.397,57	74.945.475,97	D
2021017086	7.9.5.8	CONTRAPARTIDA DE RESPONSABILIDADES COM TERCEIROS	8.209,57	8.209,57	0,00	0,00	0,00	0,00	8.209,57	D
2021017227	7.9.5.8.0	CONTRAPARTIDA DE RESPONSABILIDADES COM TERCEIROS	8.209,57	8.209,57	0,00	0,00	0,00	0,00	8.209,57	D
2021017296	7.9.5.8.0.00	CONTRAPARTIDA DE RESPONSABILIDADES COM TERCEIROS	8.209,57	8.209,57	0,00	0,00	0,00	0,00	8.209,57	D
2021017560	7.9.5.8.0.00.00	CONTRAPARTIDA DE RESPONSABILIDADES COM TERCEIROS	8.209,57	8.209,57	0,00	0,00	0,00	0,00	8.209,57	D
2021017087	7.9.6	CONTROLE DAS DESPESAS ORCAMENTARIAS	179.480.394,79	1.532.286.352,28	151.953.065,53	1.526.329.204,96	3.897.364,16	25.467.546,10	1.680.342.053,65	D
2021017088	7.9.6.1	CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORCAMENTARIAS DO	0,00	1.352.805.957,49	151.953.065,53	1.526.329.204,96	3.897.364,16	25.467.546,10	1.500.861.658,86	D
2021017089	7.9.6.1.1	EMPENHOS LIQUIDADOS	0,00	680.993.374,76	77.688.989,93	778.871.214,90	3.897.364,16	24.086.214,37	754.785.000,53	D
2021017266	7.9.6.1.1.00	EMPENHOS LIQUIDADOS	0,00	680.993.374,76	77.688.989,93	778.871.214,90	3.897.364,16	24.086.214,37	754.785.000,53	D

Proc. 997/22 – Fls. 189

COMPACTA	CODIGO	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL		MOVIMENTO DÉBITO		MOVIEMNTO CRÉDITO		SALDO ATUAL	D/C
			NO EXERCÍCIO	NO PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ O PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ O PERÍODO		
2021017532	7.9.6.1.1.00.00	EMPENHOS LIQUIDADOS	0,00	680.993.374,76	77.688.989,93	778.871.214,90	3.897.364,16	24.086.214,37	754.785.000,53	D
2021017090	7.9.6.1.2	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	0,00	671.812.582,73	74.264.075,60	747.457.990,06	0,00	1.381.331,73	746.076.658,33	D
2021017267	7.9.6.1.2.00	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	0,00	671.812.582,73	74.264.075,60	747.457.990,06	0,00	1.381.331,73	746.076.658,33	D
2021017533	7.9.6.1.2.00.00	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	0,00	671.812.582,73	74.264.075,60	747.457.990,06	0,00	1.381.331,73	746.076.658,33	D
2021017092	7.9.6.2	CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORCAMENTARIAS DE	179.480.394,79	179.480.394,79	0,00	0,00	0,00	0,00	179.480.394,79	D
2021017228	7.9.6.2.0	CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORCAMENTARIAS DE	179.480.394,79	179.480.394,79	0,00	0,00	0,00	0,00	179.480.394,79	D
2021017297	7.9.6.2.0.00	CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORCAMENTARIAS DE	179.480.394,79	179.480.394,79	0,00	0,00	0,00	0,00	179.480.394,79	D
2021017561	7.9.6.2.0.00.00	CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORCAMENTARIAS DE	179.480.394,79	179.480.394,79	0,00	0,00	0,00	0,00	179.480.394,79	D
2021017093	8	CONTROLES CREDORES	-3.222.309.506,46	-6.644.467.506,46	954.104.275,96	6.108.389.958,44	1.223.327.034,97	9.799.770.717,45	-6.913.690.265,47	C
2021017094	8.1	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	-986.578.763,29	-986.578.763,29	0,00	0,00	0,00	0,00	-986.578.763,29	C
2021017095	8.1.1	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-212.041.106,56	-212.041.106,56	0,00	0,00	0,00	0,00	-212.041.106,56	C
2021017096	8.1.1.1	EXECUCAO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	-106.306.133,93	-106.306.133,93	0,00	0,00	0,00	0,00	-106.306.133,93	C
2021017097	8.1.1.1.1	EXECUCAO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	-106.306.133,93	-106.306.133,93	0,00	0,00	0,00	0,00	-106.306.133,93	C
2021017098	8.1.1.1.1.01	EXECUCAO DE GARANTIAS RECEBIDAS NO PAIS	-106.306.133,93	-106.306.133,93	0,00	0,00	0,00	0,00	-106.306.133,93	C
2021017100	8.1.1.1.1.01.09	RECEBIDOS EM CAUCAO	-106.306.133,93	-106.306.133,93	0,00	0,00	0,00	0,00	-106.306.133,93	C
2021017102	8.1.1.2	EXECUCAO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUME	-105.734.972,63	-105.734.972,63	0,00	0,00	0,00	0,00	-105.734.972,63	C
2021017103	8.1.1.2.1	EXECUCAO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUME	-105.734.972,63	-105.734.972,63	0,00	0,00	0,00	0,00	-105.734.972,63	C
2021017104	8.1.1.2.1.01	EXECUCAO DE CONVENIOS	-105.734.972,63	-105.734.972,63	0,00	0,00	0,00	0,00	-105.734.972,63	C
2021017105	8.1.1.2.1.01.02	CONVENIOS A COMPROVAR	-105.734.972,63	-105.734.972,63	0,00	0,00	0,00	0,00	-105.734.972,63	C
2021017106	8.1.2	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-774.537.656,73	-774.537.656,73	0,00	0,00	0,00	0,00	-774.537.656,73	C
2021017107	8.1.2.1	EXECUCAO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	-8.209,57	-8.209,57	0,00	0,00	0,00	0,00	-8.209,57	C
2021017108	8.1.2.1.1	EXECUCAO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	-8.209,57	-8.209,57	0,00	0,00	0,00	0,00	-8.209,57	C
2021017109	8.1.2.1.1.01	EXECUCAO DE GARANTIAS CONCEDIDAS NO PAIS	-8.209,57	-8.209,57	0,00	0,00	0,00	0,00	-8.209,57	C
2021017110	8.1.2.1.1.01.19	OUTRAS RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	-8.209,57	-8.209,57	0,00	0,00	0,00	0,00	-8.209,57	C
2021017111	8.1.2.2	EXECUCAO DE OBRIGACOES CONVENIADAS E OUTROS INSTRU	-122.451.072,19	-122.451.072,19	0,00	0,00	0,00	0,00	-122.451.072,19	C
2021017112	8.1.2.2.1	EXECUCAO DE OBRIGACOES CONVENIADAS E OUTROS INSTRU	-122.451.072,19	-122.451.072,19	0,00	0,00	0,00	0,00	-122.451.072,19	C
2021017113	8.1.2.2.1.01	EXECUCAO DE CONVENIOS	-89.875.796,81	-89.875.796,81	0,00	0,00	0,00	0,00	-89.875.796,81	C

COMPACTA	CODIGO	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL		MOVIMENTO DÉBITO		MOVIEMNTO CRÉDITO		SALDO ATUAL	D/C
			NO EXERCÍCIO	NO PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ O PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ O PERÍODO		
2021017114	8.1.2.2.1.01.01	CONVENIOS A LIBERAR	-27.353.441,56	-27.353.441,56	0,00	0,00	0,00	0,00	-27.353.441,56	C
2021017115	8.1.2.2.1.01.02	CONVENIOS A COMPROVAR	-62.522.355,25	-62.522.355,25	0,00	0,00	0,00	0,00	-62.522.355,25	C
2021017116	8.1.2.2.1.99	OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES	-32.575.275,38	-32.575.275,38	0,00	0,00	0,00	0,00	-32.575.275,38	C
2021017117	8.1.2.2.1.99.01	AUXILIOS, SUBVENCOES E CONTRIBUICOES A EXECUTAR	-32.575.275,38	-32.575.275,38	0,00	0,00	0,00	0,00	-32.575.275,38	C
2021017118	8.1.2.3	EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATUAIS	-652.078.374,97	-652.078.374,97	0,00	0,00	0,00	0,00	-652.078.374,97	C
2021017119	8.1.2.3.1	EXECUCAO DE OBRIGACOES -CONSOLIDACAO	-652.078.374,97	-652.078.374,97	0,00	0,00	0,00	0,00	-652.078.374,97	C
2021017120	8.1.2.3.1.02	CONTRATOS DE SERVICOS	-651.873.296,69	-651.873.296,69	0,00	0,00	0,00	0,00	-651.873.296,69	C
2021017121	8.1.2.3.1.02.01	CONTRATOS DE SERVICOS	-651.873.296,69	-651.873.296,69	0,00	0,00	0,00	0,00	-651.873.296,69	C
2021017123	8.1.2.3.1.03	CONTRATOS DE ALUGUEIS	-61.898,28	-61.898,28	0,00	0,00	0,00	0,00	-61.898,28	C
2021017124	8.1.2.3.1.03.01	CONTRATOS DE ALUGUEIS	-61.898,28	-61.898,28	0,00	0,00	0,00	0,00	-61.898,28	C
2021017125	8.1.2.3.1.99	OUTRAS OBRIGACOES CONTRATUAIS	-143.180,00	-143.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-143.180,00	C
2021017126	8.1.2.3.1.99.01	OUTROS CONTRATOS COM TERCEIROS	-143.180,00	-143.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-143.180,00	C
2021017129	8.2	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA	-390.862.245,42	-2.410.557.710,68	929.155.462,19	5.912.307.055,58	1.039.699.144,02	8.042.546.202,67	-2.521.101.392,51	C
2021017130	8.2.1	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	-390.862.245,42	-1.269.177.027,79	881.268.673,40	5.638.552.501,85	968.971.880,02	6.604.570.490,84	-1.356.880.234,41	C
2021017131	8.2.1.1	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	-390.862.245,42	-1.269.177.027,79	881.268.673,40	5.638.552.501,85	968.971.880,02	6.604.570.490,84	-1.356.880.234,41	C
2021017132	8.2.1.1.1	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS	-160.902.330,37	-207.755.562,54	656.579.830,20	3.715.945.711,45	671.480.695,41	3.777.699.808,83	-222.656.427,75	C
2021017133	8.2.1.1.1.01	RECURSOS DISPONIVEIS PARA O EXERCICIO	-45.921.617,07	-90.846.172,16	656.579.830,20	3.715.945.711,45	671.480.695,41	3.775.771.131,75	-105.747.037,37	C
2021017469	8.2.1.1.1.01.00	RECURSOS DISPONIVEIS PARA O EXERCICIO	-45.921.617,07	-90.846.172,16	656.579.830,20	3.715.945.711,45	671.480.695,41	3.775.771.131,75	-105.747.037,37	C
2021017134	8.2.1.1.1.02	RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-114.980.713,30	-116.909.390,38	0,00	0,00	0,00	1.928.677,08	-116.909.390,38	C
2021017470	8.2.1.1.1.02.00	RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-114.980.713,30	-116.909.390,38	0,00	0,00	0,00	1.928.677,08	-116.909.390,38	C
2021017135	8.2.1.1.2	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROM	-105.264.639,50	-146.167.620,23	88.885.002,78	873.628.123,30	83.613.102,69	909.259.203,94	-140.895.720,14	C
2021017136	8.2.1.1.2.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROM	-99.855.002,46	-94.680.152,48	88.885.002,78	776.535.477,57	83.613.102,69	766.088.727,50	-89.408.252,39	C
2021017471	8.2.1.1.2.01.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROM	-99.855.002,46	-94.680.152,48	88.885.002,78	776.535.477,57	83.613.102,69	766.088.727,50	-89.408.252,39	C
2021017137	8.2.1.1.2.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROM	-5.409.637,04	-51.487.467,75	0,00	97.092.645,73	0,00	143.170.476,44	-51.487.467,75	C
2021017472	8.2.1.1.2.02.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROM	-5.409.637,04	-51.487.467,75	0,00	97.092.645,73	0,00	143.170.476,44	-51.487.467,75	C
2021017138	8.2.1.1.3	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROM	-124.695.275,55	-127.118.147,44	122.943.389,81	979.965.564,61	124.879.144,81	984.324.191,50	-129.053.902,44	C
2021017139	8.2.1.1.3.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROM	-74.215.755,29	-67.887.460,02	72.032.646,27	828.297.627,01	78.692.191,65	828.628.877,12	-74.547.005,40	C

Proc. 997/22 – Fls. 191

COMPACTA	CODIGO	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL		MOVIMENTO DÉBITO		MOVIEMNTO CRÉDITO		SALDO ATUAL	D/C
			NO EXERCÍCIO	NO PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ O PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ O PERÍODO		
2021017473	8.2.1.1.3.01.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROM	-74.215.755,29	-67.887.460,02	72.032.646,27	828.297.627,01	78.692.191,65	828.628.877,12	-74.547.005,40	C
2021017140	8.2.1.1.3.02	COMPROMETIDA POR CONSIGNACOES/RETENCOES	-27.729.333,30	-36.474.099,05	50.910.743,54	140.632.003,40	46.186.953,16	144.652.978,77	-31.750.308,67	C
2021017474	8.2.1.1.3.02.00	COMPROMETIDA POR CONSIGNACOES/RETENCOES	-27.729.333,30	-36.474.099,05	50.910.743,54	140.632.003,40	46.186.953,16	144.652.978,77	-31.750.308,67	C
2021017141	8.2.1.1.3.03	COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATORIAS	-22.750.186,96	-22.756.588,37	0,00	11.035.934,20	0,00	11.042.335,61	-22.756.588,37	C
2021017475	8.2.1.1.3.03.00	COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATORIAS	-22.750.186,96	-22.756.588,37	0,00	11.035.934,20	0,00	11.042.335,61	-22.756.588,37	C
2021017142	8.2.1.1.4	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS DO EXER	0,00	-788.135.697,58	12.860.450,61	69.013.102,49	88.998.937,11	933.287.286,57	-864.274.184,08	C
2021017270	8.2.1.1.4.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS DO EXER	0,00	-788.135.697,58	12.860.450,61	69.013.102,49	88.998.937,11	933.287.286,57	-864.274.184,08	C
2021017536	8.2.1.1.4.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS DO EXER	0,00	-788.135.697,58	12.860.450,61	69.013.102,49	88.998.937,11	933.287.286,57	-864.274.184,08	C
2021017143	8.2.2	EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCEIRA	0,00	-1.141.380.682,89	47.886.788,79	273.754.553,73	70.727.264,00	1.437.975.711,83	-1.164.221.158,10	C
2021017144	8.2.2.1	CRONOGRAMA DE EXECUCAO MENSAL DE DESEMBOLSO	0,00	-1.141.380.682,89	47.886.788,79	273.754.553,73	70.727.264,00	1.437.975.711,83	-1.164.221.158,10	C
2021017145	8.2.2.1.1	EXECUCAO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORCAME	0,00	-1.141.380.682,89	47.886.788,79	273.754.553,73	70.727.264,00	1.437.975.711,83	-1.164.221.158,10	C
2021017146	8.2.2.1.1.01	PROGRAMACAO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORCAME	0,00	-991.898.317,68	28.771.313,58	149.392.095,72	28.826.313,58	1.141.345.413,40	-991.953.317,68	C
2021017147	8.2.2.1.1.01.02	PROGRAMACAO DE DESEMBOLSO MENSAL DISPONIVEL	0,00	-991.898.317,68	28.771.313,58	149.392.095,72	28.826.313,58	1.141.345.413,40	-991.953.317,68	C
2021017151	8.2.2.1.1.03	EXECUCAO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL DAS TR	0,00	-149.482.365,21	19.115.475,21	124.362.458,01	41.900.950,42	296.630.298,43	-172.267.840,42	C
2021017152	8.2.2.1.1.03.01	PROGRAMACAO DE DESEMBOLSO MENSAL A TRANSFERIR	0,00	-59.490.535,74	19.115.475,21	123.178.883,37	19.115.475,21	182.669.419,11	-59.490.535,74	C
2021017153	8.2.2.1.1.03.02	PROGRAMACAO DE DESEMBOLSO MENSAL TRANSFERIDA	0,00	-89.991.829,47	0,00	1.183.574,64	22.785.475,21	113.960.879,32	-112.777.304,68	C
2021017154	8.3	EXECUCAO DA DIVIDA ATIVA	-1.117.455.707,35	-1.117.455.707,35	0,00	1.620.000,00	0,00	1.620.000,00	-1.117.455.707,35	C
2021017155	8.3.2	EXECUCAO DA INSCRICAO DE CREDITOS EM DIVIDA ATIVA	-1.117.455.707,35	-1.117.455.707,35	0,00	1.620.000,00	0,00	1.620.000,00	-1.117.455.707,35	C
2021017156	8.3.2.3	CREDITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA A RECEBER	-1.117.455.707,35	-1.116.645.707,35	0,00	1.620.000,00	0,00	810.000,00	-1.116.645.707,35	C
2021017157	8.3.2.3.1	CREDITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA A RE	-1.104.976.465,83	-1.104.166.465,83	0,00	1.620.000,00	0,00	810.000,00	-1.104.166.465,83	C
2021017159	8.3.2.3.1.02	CREDITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA A RE	-1.104.976.465,83	-1.104.166.465,83	0,00	1.620.000,00	0,00	810.000,00	-1.104.166.465,83	C
2021017477	8.3.2.3.1.02.00	CREDITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA A RE	-1.104.976.465,83	-1.104.166.465,83	0,00	1.620.000,00	0,00	810.000,00	-1.104.166.465,83	C
2021017160	8.3.2.3.2	CREDITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	-12.479.241,52	-12.479.241,52	0,00	0,00	0,00	0,00	-12.479.241,52	C
2021017162	8.3.2.3.2.02	CREDITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA NAO-TRIBUTARIA	-12.479.241,52	-12.479.241,52	0,00	0,00	0,00	0,00	-12.479.241,52	C
2021017479	8.3.2.3.2.02.00	CREDITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA NAO-TRIBUTARIA	-12.479.241,52	-12.479.241,52	0,00	0,00	0,00	0,00	-12.479.241,52	C
2021017163	8.3.2.4	CREDITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA RECEBIDOS	0,00	-810.000,00	0,00	0,00	0,00	810.000,00	-810.000,00	C
2021017164	8.3.2.4.1	RECEBIMENTO DE CREDITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA	0,00	-810.000,00	0,00	0,00	0,00	810.000,00	-810.000,00	C

COMPACTA	CODIGO	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL		MOVIMENTO DÉBITO		MOVIEMNTO CRÉDITO		SALDO ATUAL	D/C
			NO EXERCÍCIO	NO PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ O PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ O PERÍODO		
2021017165	8.3.2.4.1.01	RECEBIMENTO DE CREDITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA	0,00	-810.000,00	0,00	0,00	0,00	810.000,00	-810.000,00	C
2021017480	8.3.2.4.1.01.00	RECEBIMENTO DE CREDITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA	0,00	-810.000,00	0,00	0,00	0,00	810.000,00	-810.000,00	C
2021017166	8.9	OUTROS CONTROLES	-727.412.790,40	-2.129.875.325,14	24.948.813,77	194.462.902,86	183.627.890,95	1.755.604.514,78	-2.288.554.402,32	C
2021017167	8.9.5	CONTROLES ESPECIFICOS TCESP	-547.932.395,61	-597.588.972,86	15.722.378,37	57.858.279,96	26.345.754,18	118.138.233,02	-608.212.348,67	C
2021017168	8.9.5.2	CONTROLES ESPECIFICOS - PRECATORIOS - REGIME ESPEC	-533.038.276,78	-533.038.276,78	0,00	0,00	0,00	0,00	-533.038.276,78	C
2021017169	8.9.5.2.1	CONTROLE FINANCEIRO DOS DEPOSITOS REFERENTES AO RE	-4.560.212,90	-4.560.212,90	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.560.212,90	C
2021017170	8.9.5.2.1.01	CONTROLE FINANCEIRO DOS DEPOSITOS REFERENTES AO RE	-4.560.212,90	-4.560.212,90	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.560.212,90	C
2021017171	8.9.5.2.1.01.01	VALORES A TRANSFERIR - REM	-4.560.212,90	-4.560.212,90	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.560.212,90	C
2021017172	8.9.5.2.2	PRECATORIOS - CONTROLE POR CREDORES	-528.478.063,88	-528.478.063,88	0,00	0,00	0,00	0,00	-528.478.063,88	C
2021017173	8.9.5.2.2.02	PRECATORIOS DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	-58.669.565,44	-58.669.565,44	0,00	0,00	0,00	0,00	-58.669.565,44	C
2021017175	8.9.5.2.2.02.02	PRECATORIOS DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS - REGIME	-58.669.565,44	-58.669.565,44	0,00	0,00	0,00	0,00	-58.669.565,44	C
2021017176	8.9.5.2.2.03	PRECATORIOS DE FORNECEDORES/CONTAS A PAGAR NACIONA	-469.808.498,44	-469.808.498,44	0,00	0,00	0,00	0,00	-469.808.498,44	C
2021017178	8.9.5.2.2.03.02	PRECATORIOS DE FORNECEDORES/CONTAS A PAGAR NACIONA	-469.808.498,44	-469.808.498,44	0,00	0,00	0,00	0,00	-469.808.498,44	C
2021017179	8.9.5.3	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS/SUPRIMENTO DE	-188.062,35	-220.386,35	0,00	299.508,40	0,00	331.832,40	-220.386,35	C
2021017180	8.9.5.3.1	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	-188.062,35	-57.270,15	0,00	299.508,40	0,00	168.716,20	-57.270,15	C
2021017271	8.9.5.3.1.00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	-188.062,35	-57.270,15	0,00	299.508,40	0,00	168.716,20	-57.270,15	C
2021017537	8.9.5.3.1.00.00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	-188.062,35	-57.270,15	0,00	299.508,40	0,00	168.716,20	-57.270,15	C
2021017181	8.9.5.3.2	BAIXA DE ADIANTAMENTOS - VALOR UTILIZADO	0,00	-122.715,77	0,00	0,00	0,00	122.715,77	-122.715,77	C
2021017272	8.9.5.3.2.00	BAIXA DE ADIANTAMENTOS - VALOR UTILIZADO	0,00	-122.715,77	0,00	0,00	0,00	122.715,77	-122.715,77	C
2021017538	8.9.5.3.2.00.00	BAIXA DE ADIANTAMENTOS - VALOR UTILIZADO	0,00	-122.715,77	0,00	0,00	0,00	122.715,77	-122.715,77	C
2021017182	8.9.5.3.3	BAIXA DE ADIANTAMENTOS - VALOR DEVOLVIDO	0,00	-40.400,43	0,00	0,00	0,00	40.400,43	-40.400,43	C
2021017273	8.9.5.3.3.00	BAIXA DE ADIANTAMENTOS - VALOR DEVOLVIDO	0,00	-40.400,43	0,00	0,00	0,00	40.400,43	-40.400,43	C
2021017539	8.9.5.3.3.00.00	BAIXA DE ADIANTAMENTOS - VALOR DEVOLVIDO	0,00	-40.400,43	0,00	0,00	0,00	40.400,43	-40.400,43	C
2021017183	8.9.5.5	CONTROLE FINANCEIRO DAS CONSIGNACOES POR DOTACAO O	-14.697.846,91	-64.322.100,16	15.722.378,37	57.558.771,56	26.345.754,18	117.806.400,62	-74.945.475,97	C
2021017184	8.9.5.5.1	CONSIGNACOES A PAGAR	-14.697.846,91	-22.758.653,08	15.722.378,37	57.504.080,25	10.780.209,89	60.622.717,94	-17.816.484,60	C
2021017274	8.9.5.5.1.00	CONSIGNACOES A PAGAR	-14.697.846,91	-22.758.653,08	15.722.378,37	57.504.080,25	10.780.209,89	60.622.717,94	-17.816.484,60	C
2021017493	8.9.5.5.1.00.00	CONSIGNACOES A PAGAR	-14.697.846,91	-22.758.653,08	15.722.378,37	57.504.080,25	10.780.209,89	60.622.717,94	-17.816.484,60	C

COMPACTA	CODIGO	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL		MOVIMENTO DÉBITO		MOVIEMNTO CRÉDITO		SALDO ATUAL	D/C
			NO EXERCÍCIO	NO PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ O PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ O PERÍODO		
2021017185	8.9.5.5.2	CONSIGNACOES PAGAS	0,00	-41.563.447,08	0,00	54.691,31	15.565.544,29	57.183.682,68	-57.128.991,37	C
2021017275	8.9.5.5.2.00	CONSIGNACOES PAGAS	0,00	-41.563.447,08	0,00	54.691,31	15.565.544,29	57.183.682,68	-57.128.991,37	C
2021017494	8.9.5.5.2.00.00	CONSIGNACOES PAGAS	0,00	-41.563.447,08	0,00	54.691,31	15.565.544,29	57.183.682,68	-57.128.991,37	C
2021017186	8.9.5.8	RESPONSABILIDADES COM TERCEIROS	-8.209,57	-8.209,57	0,00	0,00	0,00	0,00	-8.209,57	C
2021017187	8.9.5.8.1	PERMISSAO DE USO - BENS RECEBIDOS	-8.209,57	-8.209,57	0,00	0,00	0,00	0,00	-8.209,57	C
2021017276	8.9.5.8.1.00	PERMISSAO DE USO - BENS RECEBIDOS	-8.209,57	-8.209,57	0,00	0,00	0,00	0,00	-8.209,57	C
2021017540	8.9.5.8.1.00.00	PERMISSAO DE USO - BENS RECEBIDOS	-8.209,57	-8.209,57	0,00	0,00	0,00	0,00	-8.209,57	C
2021017188	8.9.6	CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORCAMENTARIAS	-179.480.394,79	-1.532.286.352,28	9.226.435,40	136.604.622,90	157.282.136,77	1.637.466.281,76	-1.680.342.053,65	C
2021017189	8.9.6.1	CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORCAMENTARIAS DO	0,00	-1.352.805.957,49	7.187.581,16	29.143.211,38	155.243.282,53	1.530.004.870,24	-1.500.861.658,86	C
2021017190	8.9.6.1.1	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	-681.816.495,98	3.551.708,64	23.180.604,87	80.979.206,93	782.424.599,14	-759.243.994,27	C
2021017191	8.9.6.1.1.01	EMPENHOS LIQUIDADOS	0,00	-701.445.392,21	0,00	0,00	80.979.206,93	782.424.599,14	-782.424.599,14	C
2021017481	8.9.6.1.1.01.00	EMPENHOS LIQUIDADOS	0,00	-701.445.392,21	0,00	0,00	80.979.206,93	782.424.599,14	-782.424.599,14	C
2021017192	8.9.6.1.1.02	(-) ESTORNOS DE EMPENHOS LIQUIDADOS	0,00	19.628.896,23	3.551.708,64	23.180.604,87	0,00	0,00	23.180.604,87	D
2021017482	8.9.6.1.1.02.00	(-) ESTORNOS DE EMPENHOS LIQUIDADOS	0,00	19.628.896,23	3.551.708,64	23.180.604,87	0,00	0,00	23.180.604,87	D
2021017193	8.9.6.1.2	EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS	0,00	-670.989.461,51	3.635.872,52	5.962.606,51	74.264.075,60	747.580.271,10	-741.617.664,59	C
2021017194	8.9.6.1.2.01	EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS	0,00	-673.316.195,50	0,00	0,00	74.264.075,60	747.580.271,10	-747.580.271,10	C
2021017483	8.9.6.1.2.01.00	EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS	0,00	-673.316.195,50	0,00	0,00	74.264.075,60	747.580.271,10	-747.580.271,10	C
2021017195	8.9.6.1.2.02	(-) ESTORNOS DE EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS	0,00	2.326.733,99	3.635.872,52	5.962.606,51	0,00	0,00	5.962.606,51	D
2021017484	8.9.6.1.2.02.00	(-) ESTORNOS DE EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS	0,00	2.326.733,99	3.635.872,52	5.962.606,51	0,00	0,00	5.962.606,51	D
2021017197	8.9.6.2	CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORCAMENTARIAS DE	-179.480.394,79	-179.480.394,79	2.038.854,24	107.461.411,52	2.038.854,24	107.461.411,52	-179.480.394,79	C
2021017198	8.9.6.2.1	RESTOS A PAGAR PROCESSADO	-63.223.349,80	-63.223.349,80	0,00	18.970.689,02	0,00	18.970.689,02	-63.223.349,80	C
2021017199	8.9.6.2.1.01	RP PROCESSADO A PAGAR	-63.223.349,80	-45.990.230,04	0,00	18.101.904,39	0,00	868.784,63	-45.990.230,04	C
2021017485	8.9.6.2.1.01.00	RP PROCESSADO A PAGAR	-63.223.349,80	-45.990.230,04	0,00	18.101.904,39	0,00	868.784,63	-45.990.230,04	C
2021017200	8.9.6.2.1.02	RESTOS A PAGAR PROCESSADO E PAGO	0,00	-17.233.119,76	0,00	868.784,63	0,00	18.101.904,39	-17.233.119,76	C
2021017486	8.9.6.2.1.02.00	RESTOS A PAGAR PROCESSADO E PAGO	0,00	-17.233.119,76	0,00	868.784,63	0,00	18.101.904,39	-17.233.119,76	C
2021017202	8.9.6.2.2	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADO	-116.257.044,99	-116.257.044,99	2.038.854,24	88.490.722,50	2.038.854,24	88.490.722,50	-116.257.044,99	C
2021017203	8.9.6.2.2.01	RP NAO PROCESSADO A LIQUIDAR	-105.264.639,50	-69.179.893,05	1.159.543,42	38.727.372,83	9.847,87	1.492.930,83	-68.030.197,50	C

Mês/Ano:12/2021

COMPACTA	CODIGO	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL		MOVIMENTO DÉBITO		MOVIEMNTO CRÉDITO		SALDO ATUAL	D/C
			NO EXERCÍCIO	NO PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ O PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ O PERÍODO		
2021017488	8.9.6.2.2.01.00	RP NAO PROCESSADO A LIQUIDAR	-105.264.639,50	-69.179.893,05	1.159.543,42	38.727.372,83	9.847,87	1.492.930,83	-68.030.197,50	C
2021017204	8.9.6.2.2.02	RP NAO PROCESSADO LIQUIDADO A PAGAR	-10.992.405,49	-11.114.376,14	879.310,82	42.602.709,53	729.713,12	42.575.082,48	-10.964.778,44	C
2021017489	8.9.6.2.2.02.00	RP NAO PROCESSADO LIQUIDADO A PAGAR	-10.992.405,49	-11.114.376,14	879.310,82	42.602.709,53	729.713,12	42.575.082,48	-10.964.778,44	C
2021017205	8.9.6.2.2.03	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADO LIQUIDADO E PAGO	0,00	-33.130.776,65	0,00	7.160.639,62	869.462,95	41.160.879,22	-34.000.239,60	C
2021017490	8.9.6.2.2.03.00	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADO LIQUIDADO E PAGO	0,00	-33.130.776,65	0,00	7.160.639,62	869.462,95	41.160.879,22	-34.000.239,60	C
2021017206	8.9.6.2.2.04	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADO CANCELADO	0,00	-2.831.999,15	0,00	0,00	429.830,30	3.261.829,45	-3.261.829,45	C
2021017491	8.9.6.2.2.04.00	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADO CANCELADO	0,00	-2.831.999,15	0,00	0,00	429.830,30	3.261.829,45	-3.261.829,45	C
2021017207	8.9.6.2.2.05	RP NAO PROCESSADO EM LIQUIDACAO	0,00	0,00	0,00	0,52	0,00	0,52	0,00	D
2021017492	8.9.6.2.2.05.00	RP NAO PROCESSADO EM LIQUIDACAO	0,00	0,00	0,00	0,52	0,00	0,52	0,00	D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

RESTOS A PAGAR

GESTÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

PERÍODO: DEZEMBRO/2021

DESCRIÇÃO	FICHA	EMPENHO	DATA	SALDO INI.	INSCRITOS		VALOR LIQUIDADO		VALOR PAGO		VALOR CANCELADO NO EXE.		SALDO A PAGAR	
					PROCESSADO	NÃO PROC.	NO EXERCÍCIO	ANULADO	PROCESSADO	NÃO PROC.	PROCESSADO	NÃO PROC.	PROCESSADO	NÃO PROC.
RESTOS A PAGAR DE 2021														
UNIDADE: 0201 - GABINETE DO PREFEITO														
FONTE: 01 1100000 GERAL														
29979036000140-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	20210036	5581	16/12/202	14.933,51	14.933,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.933,51	0,00
29979036000140-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	20210045	5585	16/12/202	2.097,89	2.097,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.097,89	0,00
44981975000113-SUPERLAR UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	20210034	5947	30/12/202	137.490,00	0,00	137.490,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	137.490,00
47498340000158-CAIXA DE PREV.DOS SERV.MUN.DE CUBATAO	20210038	5262	03/12/202	2.121,25	2.121,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.121,25	0,00
47498340000158-CAIXA DE PREV.DOS SERV.MUN.DE CUBATAO	20210038	5582	16/12/202	2.868,12	2.868,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.868,12	0,00
TOTAL FONTE 01 1100000				159.510,77	22.020,77	137.490,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.020,77	137.490,00
FONTE: 01 1400000 ROYALTIES														
5849495000141-EXPRESSO FENIX VIACAO LTDA	20210040	5536	10/12/202	532.442,32	0,00	532.442,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	532.442,32
TOTAL FONTE 01 1400000				532.442,32	0,00	532.442,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	532.442,32
TOTAL UNIDADE 0201				691.953,09	22.020,77	669.932,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.020,77	669.932,32
UNIDADE: 0203 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO														
FONTE: 01 1100000 GERAL														
1021363000176-PROBASE ENGENHARIA LTDA	20210077	2123	07/05/202	123.419,65	0,00	123.419,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	123.419,65
29979036000140-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	20210061	5652	16/12/202	4.055,38	4.055,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.055,38	0,00
33645482000196-INSTITUTO BRASIL. DE ADM. MUNICIPAL IBAM	20210058	3998	24/09/202	13.500,00	13.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.500,00	0,00
41388860000195-GEO BRASILIS CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E GEOPROCESSAMENTO LTDA.	20210077	5945	29/12/202	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
47498340000158-CAIXA DE PREV.DOS SERV.MUN.DE CUBATAO	20210063	4417	08/10/202	695,08	695,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	695,08	0,00
47498340000158-CAIXA DE PREV.DOS SERV.MUN.DE CUBATAO	20210063	5303	03/12/202	19.528,09	19.528,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.528,09	0,00
47498340000158-CAIXA DE PREV.DOS SERV.MUN.DE CUBATAO	20210063	5653	16/12/202	19.391,65	19.391,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.391,65	0,00
TOTAL FONTE 01 1100000				181.589,85	57.170,20	124.419,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.170,20	124.419,65
TOTAL UNIDADE 0203				181.589,85	57.170,20	124.419,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.170,20	124.419,65
UNIDADE: 0205 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS														
FONTE: 01 1100000 GERAL														
10824426827-JULIO CESAR BRENNEKEN DUARTE	20210094	40	04/01/202	4.347,82	0,00	4.347,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.347,82
12144122890-JAIME ANTONIO DE OLIVEIRA	20210094	38	04/01/202	1.404,78	1.404,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.404,78	0,00
12144122890-JAIME ANTONIO DE OLIVEIRA	20210094	4903	19/11/202	4.000,00	1.261,42	2.738,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.261,42	2.738,58
13050798840-POLIANA HELENA FERNANDES RODRIGUES	20210094	47	04/01/202	4.347,82	0,00	4.347,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.347,82
13357774828-ZILDA MARIA DE A. EMMERICH SALLES	20210094	54	04/01/202	3.187,16	670,25	2.516,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	670,25	2.516,91
13389096817-SILVANO OLIVEIRA DE SOUZA	20210094	52	04/01/202	3.431,48	0,00	3.431,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.431,48
16949746857-ALESSANDRA DIB FERREIRA	20210094	32	04/01/202	3.562,19	957,44	2.604,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	957,44	2.604,75
16950204809-MARTINHA DA COSTA GOMES	20210094	45	04/01/202	4.347,82	0,00	4.347,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.347,82
17333643824-ROGERIO AMARAL KHOURI	20210094	49	04/01/202	4.347,82	957,44	3.390,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	957,44	3.390,38
21331652820-SILVANIA FERREIRA QUEIROZ DE LIMA	20210094	51	04/01/202	1.381,31	0,00	1.381,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.381,31

Proc. 997/22 – Fls. 196

DESCRIÇÃO	FICHA	EMPENHO	DATA	SALDO INI.	INSCRITOS		VALOR LIQUIDADO		VALOR PAGO		VALOR CANCELADO NO EXE.		SALDO A PAGAR	
					PROCESSADO	NÃO PROC.	NO EXERCÍCIO	ANULADO	PROCESSADO	NÃO PROC.	PROCESSADO	NÃO PROC.	PROCESSADO	NÃO PROC.
UNIDADE: 0205 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS														
FONTE: 01 1100000 GERAL														
21331652820-SILVANIA FERREIRA QUEIROZ DE LIMA	20210094	4904	19/11/202	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
21974326802-LETICIA SOARES DE ARAUJO DIAS	20210094	42	04/01/202	4.347,82	670,25	3.677,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	670,25	3.677,57
22725605806-LEONARDO RAMOS COSTA	20210094	41	04/01/202	2.511,42	0,00	2.511,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.511,42
27102878893-MELISSA VIEIRA DE FARO MELO	20210094	46	04/01/202	3.687,87	0,00	3.687,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.687,87
28346346883-BRUNO IVANIEL PACHECO ABREU	20210094	34	04/01/202	4.347,82	0,00	4.347,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.347,82
29835963894-FERNANDA PEREIRA TEMOTEO	20210094	37	04/01/202	4.347,82	0,00	4.347,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.347,82
29979036000140-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	20210087	5601	16/12/202	3.519,55	3.519,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.519,55	0,00
30261170805-DANIELA AUGUSTA DE SOUSA SANTOS	20210094	35	04/01/202	3.677,57	670,25	3.007,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	670,25	3.007,32
30293003823-RICARDO ANDRADE DE LIMA	20210094	48	04/01/202	4.347,82	0,00	4.347,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.347,82
34953372883-DANIELLE CLEMENTE ESTRIGA	20210094	36	04/01/202	3.999,62	0,00	3.999,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.999,62
41655001434-SEVERINO TARCISIO DA SILVA	20210094	50	04/01/202	4.347,82	0,00	4.347,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.347,82
43203868809-MARIANGELA DE SOUZA SANTOS CARDOSO	20210094	44	04/01/202	4.347,82	0,00	4.347,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.347,82
47498340000158-CAIXA DE PREV.DOS SERV.MUN.DE CUBATAO	20210089	5271	03/12/202	12.134,11	12.134,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.134,11	0,00
47498340000158-CAIXA DE PREV.DOS SERV.MUN.DE CUBATAO	20210089	5602	16/12/202	12.119,82	12.119,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.119,82	0,00
54064929853-LIBERATO MANRIQUE DA SILVA	20210094	43	04/01/202	2.999,91	0,00	2.999,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.999,91
6540744889-SOLANGE MESSIAS DOS SANTOS	20210094	53	04/01/202	3.889,62	0,00	3.889,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.889,62
73019917891-JOAO IVANIEL DE FRANCA ABREU	20210094	39	04/01/202	3.789,33	0,00	3.789,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.789,33
8734863826-AVERALDO MARCIANO DOS SANTOS	20210094	33	04/01/202	3.419,29	0,00	3.419,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.419,29
TOTAL FONTE 01 1100000				**120.193,23**	**34.365,31**	**85.827,92**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**34.365,31**	**85.827,92**
TOTAL UNIDADE 0205				120.193,23	34.365,31	85.827,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.365,31	85.827,92
UNIDADE: 0206 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL														
FONTE: 01 1100000 GERAL														
16866307000100-CARLOS SILVA DA CUNHA JUNIOR	20210111	2679	18/06/202	28.733,00	0,00	28.733,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.733,00
17266264000194-SP-SIGNS COMUNICACAO VISUAL EIRELLI	20210115	4304	30/09/202	3.030,71	0,00	3.030,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.030,71
17332146000137-CAPE FEIRAS E EVENTOS EIRELI	20210115	4763	27/10/202	1.600,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00
17332146000137-CAPE FEIRAS E EVENTOS EIRELI	20210115	4764	27/10/202	250,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00
17332146000137-CAPE FEIRAS E EVENTOS EIRELI	20210115	4836	09/11/202	185,90	0,00	185,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185,90
18621207000149-FORTHLUX COMUNICACAO VISUAL EIRELI	20210115	3108	27/07/202	3.416,00	0,00	3.416,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.416,00
29979036000140-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	20210100	5594	16/12/202	4.591,21	4.591,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.591,21	0,00
38259851000126-MARIA CAROLINA R G DE OLIVEIRA SOLUÇOES DIGITAIS	20210111	3463	12/08/202	22.787,90	11.393,95	11.393,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.393,95	11.393,95
4139932000170-FUNDAÇÃO COSTA NORTE	20210113	5395	03/12/202	112.000,00	0,00	112.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112.000,00
47498340000158-CAIXA DE PREV.DOS SERV.MUN.DE CUBATAO	20210102	5267	03/12/202	9.134,46	9.134,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.134,46	0,00
47498340000158-CAIXA DE PREV.DOS SERV.MUN.DE CUBATAO	20210102	5595	16/12/202	9.086,13	9.086,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.086,13	0,00
55629216000102-TV DO POVO LTDA	20210113	5393	03/12/202	112.000,00	0,00	112.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112.000,00
57728743000108-TV MAR LTDA	20210113	5396	03/12/202	112.000,00	0,00	112.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112.000,00

DESCRIÇÃO	FICHA	EMPENHO	DATA	SALDO INI.	INSCRITOS		VALOR LIQUIDADO		VALOR PAGO		VALOR CANCELADO NO EXE.		SALDO A PAGAR	
					PROCESSADO	NÃO PROC.	NO EXERCÍCIO	ANULADO	PROCESSADO	NÃO PROC.	PROCESSADO	NÃO PROC.	PROCESSADO	NÃO PROC.
UNIDADE: 0206 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇAO SOCIAL														
FONTE: 01 1100000 GERAL														
58780453000168-SAT SISTEMA A TRIBUNA DE COMUNICACAO - SANTOS LTDA	20210113	5394	03/12/202	112.000,00	0,00	112.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112.000,00
TOTAL FONTE 01 1100000				530.815,31	34.205,75	496.609,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.205,75	496.609,56
TOTAL UNIDADE 0206				530.815,31	34.205,75	496.609,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.205,75	496.609,56
UNIDADE: 0207 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE														
FONTE: 01 3100000 SAUDE-GERAL														
10728371000148-TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	20210169	5938	29/12/202	27.800,00	0,00	27.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.800,00
11123085000111-ASSISTEC REFRIGERACAO E MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME	20211754	5387	03/12/202	7.800,00	0,00	7.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.800,00
11123085000111-ASSISTEC REFRIGERACAO E MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME	20211754	5388	03/12/202	180,00	0,00	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180,00
11180512000101-LAFORMA COMERCIO E SERVICO LTDA	20210141	655	01/02/202	6.080,14	0,00	6.080,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.080,14
12418191000195-CONQUISTA DISTR. DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES EIRELI	20210354	5826	20/12/202	810,00	0,00	810,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	810,00
12538800000140-ON LINE ORTOPEDIA LTDA	20210128	5548	13/12/202	1.780,00	0,00	1.780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.780,00
12577477000113-NEXPRIME LOCADORA DE VEICULOS E TRANSPORTES EIRELI	20210230	1170	09/03/202	26.320,00	26.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.320,00	0,00
12577477000113-NEXPRIME LOCADORA DE VEICULOS E TRANSPORTES EIRELI	20210230	3971	16/09/202	129.312,00	35.280,00	94.032,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.280,00	94.032,00
12740238000132-IMPACTO FISIO- INST. DE REABILITACAO LTDA - ME	20210230	3901	13/09/202	52.995,13	0,00	52.995,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.995,13
13134213000158-ATMOSFERA GASES ESPECIAIS E EPI´S LTDA	20210230	269	04/01/202	8.790,00	0,00	8.790,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.790,00
13134213000158-ATMOSFERA GASES ESPECIAIS E EPI´S LTDA	20210230	3046	12/07/202	16.950,00	0,00	16.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.950,00
13134213000158-ATMOSFERA GASES ESPECIAIS E EPI´S LTDA	20210230	5249	01/12/202	12.450,00	0,00	12.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.450,00
13134213000158-ATMOSFERA GASES ESPECIAIS E EPI´S LTDA	20211754	3508	18/08/202	18.072,33	0,00	18.072,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.072,33
13134213000158-ATMOSFERA GASES ESPECIAIS E EPI´S LTDA	20211754	3900	13/09/202	52.104,87	0,00	52.104,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.104,87
13134213000158-ATMOSFERA GASES ESPECIAIS E EPI´S LTDA	20211754	4251	29/09/202	59.313,00	0,00	59.313,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.313,00
13134213000158-ATMOSFERA GASES ESPECIAIS E EPI´S LTDA	20211754	5250	01/12/202	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
13394805812-MARIA DO NASCIMENTO MIGUEL FIDALGO	20210229	3078	21/07/202	262,96	262,89	0,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262,89	0,07
13394805812-MARIA DO NASCIMENTO MIGUEL FIDALGO	20210229	5215	30/11/202	1.874,19	1.874,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.874,19	0,00
1476404000119-ACENI - INSTITUTO DE ATENCAO A SAUDE E EDUCACAO	20210358	1693	13/04/202	0,06	0,00	0,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,06
14860354770-TALITA CAROLINE DA SILVA SOUZA	20210312	3063	19/07/202	0,01	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01
1494342000178-NUCLEO DE INTEGRACAO LUZ DO SOL LTDA - EPP	20210184	3891	08/09/202	21.600,00	0,00	21.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.600,00
15743182000168-KLM EIRELI	20210230	2117	06/05/202	15.612,30	15.612,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.612,30	0,00
15743182000168-KLM EIRELI	20210230	5213	30/11/202	13.010,25	0,00	13.010,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.010,25
17514710000132-LBE4 ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA - EPP	20210255	3540	19/08/202	14.022,27	0,00	14.022,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.022,27
17514710000132-LBE4 ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA - EPP	20210255	4302	30/09/202	6.336,87	0,00	6.336,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.336,87
17514710000132-LBE4 ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA - EPP	20210255	5194	25/11/202	3.760,00	0,00	3.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.760,00
17756574000197-MANZATOS FARMA EIRELLI	20210354	5836	20/12/202	310,00	0,00	310,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	310,00
17756574000197-MANZATOS FARMA EIRELLI	20210354	5837	20/12/202	1.320,00	0,00	1.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.320,00
17756574000197-MANZATOS FARMA EIRELLI	20210354	5838	20/12/202	788,00	0,00	788,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	788,00

DESCRIÇÃO	FICHA	EMPENHO	DATA	SALDO INI.	INSCRITOS		VALOR LIQUIDADO		VALOR PAGO		VALOR CANCELADO NO EXE.		SALDO A PAGAR	
					PROCESSADO	NÃO PROC.	NO EXERCÍCIO	ANULADO	PROCESSADO	NÃO PROC.	PROCESSADO	NÃO PROC.	PROCESSADO	NÃO PROC.
UNIDADE: 0207 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE														
FONTE: 01 3100000 SAUDE-GERAL														
1847176801-GERLENE MARIA DE AQUINO	20210229	265	04/01/202	0,92	0,00	0,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,92
1847176801-GERLENE MARIA DE AQUINO	20210229	3082	21/07/202	1.038,19	0,00	1.038,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.038,19
1847176801-GERLENE MARIA DE AQUINO	20210229	5897	27/12/202	218,98	0,00	218,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	218,98
1985366000120-INDUMED COM. IMPORT.E EXP. DE PROD. MEDICOS LTDA	20210230	4227	28/09/202	998,32	821,68	176,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	821,68	176,64
1985366000120-INDUMED COM. IMPORT.E EXP. DE PROD.	20210230	4788	05/11/202	179,42	0,00	179,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	179,42
19878404001263-FUNDAÇAO SAO FRANCISCO XAVIER	20210230	4937	24/11/202	56.539,96	0,00	56.539,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.539,96
19878404002235-FUNDACAO SAO FRANCISCO XAVIER	20210327	4853	16/11/202	1.810.988,28	0,00	1.810.988,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.810.988,28
19878404002235-FUNDACAO SAO FRANCISCO XAVIER	20210327	5518	09/12/202	227.496,35	0,00	227.496,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	227.496,35
20214140-FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL CIVIL	20210214	4187	27/09/202	2.719,04	2.719,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.719,04	0,00
20232586000127-ONIX EXTINTORES COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	20210230	1138	02/03/202	1.600,00	1.445,00	155,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.445,00	155,00
21250347000162-BELT SEG SEGURANCA PATRIMONIAL EIRELI	20210280	3533	19/08/202	37.045,04	0,00	37.045,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.045,04
21504525000134-DENTAL PRIME- PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES-EIRELI	20210270	3455	06/08/202	44.447,53	0,00	44.447,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.447,53
21659864000190-BR MOBILIDADE BAIXADA SANTISTA SPE S.A.	20210292	2975	25/06/202	206.296,64	0,00	206.296,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	206.296,64
25101524000108-R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI	20210158	2059	30/04/202	1.855,80	0,00	1.855,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.855,80
25101524000108-R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	20210158	4405	08/10/202	2.803,80	0,00	2.803,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.803,80
25101524000108-R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI	20210158	4406	08/10/202	2.437,80	0,00	2.437,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.437,80
25101524000108-R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	20210158	4407	08/10/202	9.839,60	0,00	9.839,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.839,60
25101524000108-R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI	20210354	4404	08/10/202	3.114,00	0,00	3.114,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.114,00
25101524000108-R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	20210354	5555	14/12/202	440,00	0,00	440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	440,00
25101524000108-R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI	20210354	5556	14/12/202	768,00	0,00	768,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	768,00
25101524000108-R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	20210354	5557	14/12/202	7.050,00	0,00	7.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.050,00
2690085000102-WORK AND LIFE COMERCIAL EIRELI EPP	20210230	68	04/01/202	18.164,98	9.082,49	9.082,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.082,49	9.082,49
2690085000102-WORK AND LIFE COMERCIAL EIRELI EPP	20210230	4818	05/11/202	4.844,00	0,00	4.844,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.844,00
2690085000102-WORK AND LIFE COMERCIAL EIRELI EPP	20211754	575	25/01/202	15.357,60	3.882,65	11.474,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.882,65	11.474,95
2690085000102-WORK AND LIFE COMERCIAL EIRELI EPP	20211754	4819	05/11/202	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
27326594000181-KING AUTOMOTORES LTDA	20210255	3542	19/08/202	35.025,41	26.484,89	8.540,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.484,89	8.540,52
27326594000181-KING AUTOMOTORES LTDA	20210255	4301	30/09/202	7.886,26	0,00	7.886,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.886,26
27326594000181-KING AUTOMOTORES LTDA	20210255	5193	25/11/202	13.589,39	0,00	13.589,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.589,39
29700587000123-PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	20210270	3453	06/08/202	96,00	0,00	96,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96,00
29700587000123-PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	20210270	4359	06/10/202	8.802,25	0,00	8.802,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.802,25
29979036000140-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	20210215	5765	16/12/202	7.588,53	7.588,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.588,53	0,00
30723445000160-JUMPER EQUIPAMENTOS MEDICOS COMERCIO LTDA	20210134	5957	30/12/202	30.721,00	0,00	30.721,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.721,00
31682376800-JULIANA MARIA DE AQUINO CORDEL	20210229	3081	21/07/202	6.488,69	0,00	6.488,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.488,69
31682376800-JULIANA MARIA DE AQUINO CORDEL	20210229	5896	27/12/202	1.368,62	0,00	1.368,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.368,62

Proc. 997/22 – Fls. 199

DESCRIÇÃO	FICHA	EMPENHO	DATA	SALDO INI.	INSCRITOS		VALOR LIQUIDADO		VALOR PAGO		VALOR CANCELADO NO EXE.		SALDO A PAGAR	
					PROCESSADO	NÃO PROC.	NO EXERCÍCIO	ANULADO	PROCESSADO	NÃO PROC.	PROCESSADO	NÃO PROC.	PROCESSADO	NÃO PROC.
UNIDADE: 0207 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE														
FONTE: 01 3100000 SAUDE-GERAL														
32266529820-FERNANDO HENRIQUES FIDALGO	20210229	3079	21/07/202	262,95	262,89	0,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262,89	0,06
32266529820-FERNANDO HENRIQUES FIDALGO	20210229	5216	30/11/202	1.874,19	1.874,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.874,19	0,00
33864920000107-FABIANA GOMES DOS SANTOS 16958762217	20210163	5949	30/12/202	7.750,00	0,00	7.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.750,00
35820448008110-WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	20210230	270	04/01/202	4.152,00	0,00	4.152,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.152,00
35820448008110-WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	20210230	5252	01/12/202	1.100,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
35820448008110-WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	20211754	571	25/01/202	10.810,00	0,00	10.810,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.810,00
35820448008110-WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	20211754	5251	01/12/202	1.938,00	0,00	1.938,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.938,00
36753380000131-IPCOMM TECNOLOGIA LTDA - EPP	20210231	2192	19/05/202	16.623,31	16.622,23	1,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.622,23	1,08
36753380000131-IPCOMM TECNOLOGIA LTDA - EPP	20210231	3944	14/09/202	33.244,46	16.622,23	16.622,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.622,23	16.622,23
39324214000159-COMERCIAL & SERVICOS COSTA EIRELI	20210169	5941	29/12/202	3.600,00	0,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00
39324214000159-COMERCIAL & SERVICOS COSTA EIRELI	20210270	4360	06/10/202	9.565,21	0,00	9.565,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.565,21
40882080000165-CGMP - CENTRO DE GESTAO DE MEIOS DE PAGAMENTO S.A	20210255	132	04/01/202	650,76	0,00	650,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650,76
41093860000125-E. L. GARCIA LTDA EPP	20210231	3974	16/09/202	60,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	0,00
41093860000125-E. L. GARCIA LTDA EPP	20210231	5166	25/11/202	540,00	164,12	375,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	164,12	375,88
41246690000146-TECNO4 PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	20210158	3777	26/08/202	2.232,00	0,00	2.232,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.232,00
41722130000151-COMPANHIA PIRATININGA DE FORCA E LUZ	20210146	2066	03/05/202	55.138,36	15.125,53	40.012,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.125,53	40.012,83
41722130000151-COMPANHIA PIRATININGA DE FORCA E LUZ	20210146	3085	22/07/202	46.547,30	605,80	45.941,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	605,80	45.941,50
41722130000151-COMPANHIA PIRATININGA DE FORCA E LUZ	20210146	4399	08/10/202	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
41722130000151-COMPANHIA PIRATININGA DE FORCA E LUZ	20210146	5180	25/11/202	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
43776517020881-CIA. DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO	20210146	2120	07/05/202	40.754,69	40.754,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.754,69	0,00
43776517020881-CIA. DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO	20210146	4401	08/10/202	150.000,00	11.727,59	138.272,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.727,59	138.272,41
44155158000-ELCY CASCARDI	20210229	3076	21/07/202	387,01	387,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	387,01	0,00
44155158000-ELCY CASCARDI	20210229	5208	29/11/202	1.768,84	1.698,09	70,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.698,09	70,75
44310070000119-INSIGHT INFORMATICA LTDA - EPP	20210231	3903	13/09/202	11.636,65	6.432,54	5.204,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.432,54	5.204,11
47498340000158-CAIXA DE PREV.DOS SERV.MUN.DE CUBATAO	20210217	4430	08/10/202	4.983,31	4.983,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.983,31	0,00
47498340000158-CAIXA DE PREV.DOS SERV.MUN.DE CUBATAO	20210217	5364	03/12/202	569.545,22	569.545,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	569.545,22	0,00
47498340000158-CAIXA DE PREV.DOS SERV.MUN.DE CUBATAO	20210217	5766	16/12/202	575.434,48	575.434,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	575.434,48	0,00
47498340000158-CAIXA DE PREV.DOS SERV.MUN.DE CUBATAO	20210218	3116	27/07/202	53,47	53,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53,47	0,00
47498340000158-CAIXA DE PREV.DOS SERV.MUN.DE CUBATAO	20210290	638	29/01/202	0,20	0,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,20	0,00
47498340000158-CAIXA DE PREV.DOS SERV.MUN.DE CUBATAO	20210290	5881	27/12/202	6.188,86	6.188,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.188,86	0,00
47498340000158-CAIXA DE PREV.DOS SERV.MUN.DE CUBATAO	20210290	5887	27/12/202	69.854,17	69.854,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.854,17	0,00
47673793010217-ASSOCIAÇAO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA	20210230	4508	14/10/202	345.902,24	208.756,46	137.145,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	208.756,46	137.145,78
51609350000159-BREDA TRANSPORTES E SERVICOS S/A	20210158	1251	15/03/202	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
54484430000163-INSTITUTO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE SAO VICENTE	20210217	5365	03/12/202	783,66	783,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	783,66	0,00

DESCRIÇÃO	FICHA	EMPENHO	DATA	SALDO INI.	INSCRITOS		VALOR LIQUIDADO		VALOR PAGO		VALOR CANCELADO NO EXE.		SALDO A PAGAR	
					PROCESSADO	NÃO PROC.	NO EXERCÍCIO	ANULADO	PROCESSADO	NÃO PROC.	PROCESSADO	NÃO PROC.	PROCESSADO	NÃO PROC.
UNIDADE: 0207 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE														
FONTE: 01 3100000 SAUDE-GERAL														
5448443000163-INSTITUTO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE SAO	20210217	5767	16/12/202	783,66	783,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	783,66	0,00
56838949000110-CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA	20210148	5416	03/12/202	204.072,12	0,00	204.072,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	204.072,12
58062365000120-ALCON ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA	20210230	2116	06/05/202	15.800,00	0,00	15.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.800,00
58062365000120-ALCON ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA	20210230	4231	28/09/202	15.800,00	0,00	15.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.800,00
5849495000141-EXPRESSO FENIX VIACAO LTDA	20210292	1644	06/04/202	68.702,50	0,00	68.702,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.702,50
59519603000147-GUIMA CONSECO CONSTRUÇAO, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA	20210230	4776	03/11/202	280.000,00	0,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00
59519603000147-GUIMA CONSECO CONSTRUÇAO, SERVIÇOS E	20210230	5214	30/11/202	39.724,01	0,00	39.724,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.724,01
59519603000147-GUIMA CONSECO CONSTRUÇAO, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA	20210230	5541	10/12/202	319.724,01	0,00	319.724,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	319.724,01
5961816000103-CARLOS TEIXEIRA NETO ELETRONICA - EPP	20210230	1090	23/02/202	1.920,00	0,00	1.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.920,00
5961816000103-CARLOS TEIXEIRA NETO ELETRONICA - EPP	20210230	4830	08/11/202	9.280,00	0,00	9.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.280,00
5961816000103-CARLOS TEIXEIRA NETO ELETRONICA - EPP	20211754	1590	24/03/202	133.299,00	0,00	133.299,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	133.299,00
5961816000103-CARLOS TEIXEIRA NETO ELETRONICA - EPP	20211754	4831	08/11/202	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
59699520000187-DILLER MAQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA	20210231	2107	04/05/202	25.837,98	0,00	25.837,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.837,98
59699520000187-DILLER MAQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA	20210231	3941	14/09/202	8.663,52	0,00	8.663,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.663,52
6013305000114-SOMED COMERCIO E INDUSTRIA DE	20210230	227	04/01/202	0,40	0,00	0,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,40
6013305000114-SOMED COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	20210230	3462	09/08/202	17.550,00	0,00	17.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.550,00
6013305000114-SOMED COMERCIO E INDUSTRIA DE	20210230	4240	29/09/202	5.198,04	4.172,96	1.025,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.172,96	1.025,08
6013305000114-SOMED COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	20210230	4821	05/11/202	843,18	0,00	843,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	843,18
6013305000114-SOMED COMERCIO E INDUSTRIA DE	20211754	576	25/01/202	8.221,16	0,00	8.221,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.221,16
6013305000114-SOMED COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	20211754	4239	29/09/202	3.600,00	0,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00
60924040000151-TB SERVICOS, TRANSPORTE, LIMPEZA,	20210255	3541	19/08/202	31.537,44	0,00	31.537,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.537,44
60924040000151-TB SERVICOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S.A.	20210255	4303	30/09/202	7.160,44	0,00	7.160,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.160,44
60924040000151-TB SERVICOS, TRANSPORTE, LIMPEZA,	20210255	5195	25/11/202	579,48	0,00	579,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	579,48
61600839000155-CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E	20210150	745	10/02/202	47.520,00	0,00	47.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.520,00
61602199001275-CIA. ULTRAGAZ S/A	20210179	4369	06/10/202	178,00	0,00	178,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	178,00
61602199001275-CIA. ULTRAGAZ S/A	20210196	4368	06/10/202	157,50	0,00	157,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	157,50
61613881000100-DAKFILM COMERCIAL LTDA	20210158	4373	07/10/202	1.852,92	0,00	1.852,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.852,92
61613881000100-DAKFILM COMERCIAL LTDA	20210158	4374	07/10/202	2.850,00	0,00	2.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.850,00
6172060000178-TEKCOM - IMPORTADORA DE AUTOPECAS LTDA	20210254	189	04/01/202	3.098,53	0,00	3.098,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.098,53
6172060000178-TEKCOM - IMPORTADORA DE AUTOPECAS LTDA	20210254	190	04/01/202	1.556,34	0,00	1.556,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.556,34
6344497000141-VEROCHEQUE REFEICOES LTDA	20210246	2440	25/05/202	882.804,14	209.030,19	673.773,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	209.030,19	673.773,95
64088214000144-TERRAO COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI	20211755	5196	26/11/202	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
65513798000110-AGUA MOGIANA LTDA	20210365	2985	29/06/202	11.548,00	0,00	11.548,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.548,00
65513798000110-AGUA MOGIANA LTDA	20211755	2986	29/06/202	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00

DESCRIÇÃO	FICHA	EMPENHO	DATA	SALDO INI.	INSCRITOS		VALOR LIQUIDADO		VALOR PAGO		VALOR CANCELADO NO EXE.		SALDO A PAGAR	
					PROCESSADO	NÃO PROC.	NO EXERCÍCIO	ANULADO	PROCESSADO	NÃO PROC.	PROCESSADO	NÃO PROC.	PROCESSADO	NÃO PROC.
UNIDADE: 0207 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE														
FONTE: 01 3100000 SAUDE-GERAL														
67059485000160-FARMACIA MEDICINAL TERAPEUTICA DE ITANHAEM LTDA	20210158	5231	01/12/202	14.336,64	0,00	14.336,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.336,64
67729178000491-COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	20210354	5567	16/12/202	1.602,00	0,00	1.602,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.602,00
67729178000491-COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	20210354	5570	16/12/202	735,84	0,00	735,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	735,84
73020729815-MARIA DALVA DE AQUINO	20210229	2085	03/05/202	0,50	0,00	0,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,50
73020729815-MARIA DALVA DE AQUINO	20210229	3080	21/07/202	5.450,08	0,00	5.450,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.450,08
73020729815-MARIA DALVA DE AQUINO	20210229	5895	27/12/202	1.149,64	0,00	1.149,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.149,64
8648549000107-MUNIZ & MUNIZ HOSPEDAGEM EIRELI ME	20210230	5401	03/12/202	10.533,33	0,00	10.533,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.533,33
8656963000150-CONVENIOS CARD ADMINISTRADORA E EDITORA LTDA	20210255	193	04/01/202	17,21	0,00	17,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17,21
8656963000150-CONVENIOS CARD ADMINISTRADORA E EDITORA LTDA	20210255	2037	29/04/202	24.764,14	0,00	24.764,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.764,14
87389086000174-PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTECAO S/S LTDA	20210275	75	04/01/202	853,20	0,00	853,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	853,20
87389086000174-PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTECAO S/S LTDA	20210275	2115	06/05/202	5.132,00	853,20	4.278,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	853,20	4.278,80
87389086000174-PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTECAO S/S LTDA	20210275	3511	18/08/202	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
92559830000171-GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS	20210144	2434	25/05/202	107,82	0,00	107,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107,82
92559830000171-GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS	20210144	5486	09/12/202	412.740,00	109.215,00	303.525,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109.215,00	303.525,00
92757146815-RICARDO JOSE DE FIGUEIREDO	20210229	3802	30/08/202	0,02	0,00	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,02
92757146815-RICARDO JOSE DE FIGUEIREDO	20210229	4313	04/10/202	4.195,68	3.813,98	381,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.813,98	381,70
9334838000277-METALPLAY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	20210128	5178	25/11/202	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
9334838000277-METALPLAY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	20210134	5177	25/11/202	15.100,00	0,00	15.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.100,00
9334838000277-METALPLAY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	20210134	5234	01/12/202	5.100,00	0,00	5.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.100,00
9455850000159-ASSOCIACAO BENEFICENTE DOS AMIGOS DO RECANTO RENASCER-ABARR	20210184	2196	21/05/202	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00
963515300018O-VAGNER BORGES DIAS	20210280	3528	19/08/202	213.200,44	95.720,40	117.480,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.720,40	117.480,04
97288160815-DEOMELIA ARNALDA DA S. M. FIGUEIREDO	20210229	4314	04/10/202	4.195,66	3.813,97	381,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.813,97	381,69
9800317880-EMILIA FAKIH CASCARDI	20210229	3077	21/07/202	387,11	387,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	387,11	0,00
9800317880-EMILIA FAKIH CASCARDI	20210229	5209	29/11/202	1.768,84	1.698,09	70,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.698,09	70,75
TOTAL FONTE 01 3100000				**8.249.578,64**	**2.111.298,96**	**6.138.279,68**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.111.298,96**	**6.138.279,68**
FONTE: 01 3120000 RECURSOS PARA COMBATE AO COVID19 -SAUDE														
13085369000196-CAPROMED FARMACEUTICA LTDA	20211781	4349	06/10/202	9.750,00	0,00	9.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.750,00
19878404002235-FUNDACAO SAO FRANCISCO XAVIER	20211777	4768	27/10/202	708.465,00	400.000,00	308.465,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	308.465,00
19878404002235-FUNDACAO SAO FRANCISCO XAVIER	20211777	4923	19/11/202	974.481,00	3.050,00	971.431,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.050,00	971.431,00
19878404002235-FUNDACAO SAO FRANCISCO XAVIER	20211777	5855	21/12/202	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
24067457000181-FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI	20211784	4331	05/10/202	2.187,50	0,00	2.187,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.187,50
7118264000193-QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	20211784	4330	05/10/202	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
TOTAL FONTE 01 3120000				**1.896.083,50**	**403.050,00**	**1.493.033,50**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**403.050,00**	**1.493.033,50**
FONTE: 02 3000002 FMS - PAB - PROGRAMA DE ATENCAO BASICA														

DESCRIÇÃO	FICHA	EMPENHO	DATA	SALDO INI.	INSCRITOS		VALOR LIQUIDADO		VALOR PAGO		VALOR CANCELADO NO EXE.		SALDO A PAGAR	
					PROCESSADO	NÃO PROC.	NO EXERCÍCIO	ANULADO	PROCESSADO	NÃO PROC.	PROCESSADO	NÃO PROC.	PROCESSADO	NÃO PROC.
UNIDADE: 0207 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE														
FONTE: 02 3000002 FMS - PAB - PROGRAMA DE ATENCAO BASICA														
12164483000149-DUPAC COMERCIAL LTDA	20210174	5531	09/12/202	1.635,00	0,00	1.635,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.635,00
12164483000149-DUPAC COMERCIAL LTDA	20210174	5532	09/12/202	13.700,00	0,00	13.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.700,00
14112327000160-BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	20210174	4905	19/11/202	49.788,00	0,00	49.788,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.788,00
14112327000160-BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	20210174	4906	19/11/202	38.724,00	0,00	38.724,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.724,00
34343340000161-MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	20210174	5391	03/12/202	6.300,00	0,00	6.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.300,00
4027894000750-DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA.	20210151	5835	20/12/202	20.100,00	0,00	20.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.100,00
4027894000750-DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA.	20210151	5871	22/12/202	5.958,00	0,00	5.958,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.958,00
4063331000121-CIRURGICA UNIAO LTDA	20210174	5225	01/12/202	67,00	0,00	67,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,00
4063331000121-CIRURGICA UNIAO LTDA	20210174	5226	01/12/202	13.030,00	0,00	13.030,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.030,00
4063331000121-CIRURGICA UNIAO LTDA	20210174	5227	01/12/202	3.120,00	0,00	3.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.120,00
4192876000138-CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	20210151	5873	23/12/202	13.220,00	0,00	13.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.220,00
4192876000138-CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	20210151	5874	23/12/202	1.112,00	0,00	1.112,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.112,00
44734671000151-CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	20210151	5840	20/12/202	10.350,00	0,00	10.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.350,00
44734671000151-CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	20210151	5841	20/12/202	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
44734671000151-CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	20210151	5842	20/12/202	2.580,00	0,00	2.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.580,00
7118264000193-QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	20210151	5958	30/12/202	12.500,00	0,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00
7118264000193-QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	20210151	5959	30/12/202	42.596,00	0,00	42.596,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.596,00
7118264000193-QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	20210151	5960	30/12/202	10.024,00	0,00	10.024,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.024,00
7118264000193-QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	20210151	5961	30/12/202	148.592,00	0,00	148.592,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	148.592,00
7118264000193-QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	20210174	5529	09/12/202	920,00	0,00	920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	920,00
7118264000193-QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	20210174	5530	09/12/202	55.193,00	0,00	55.193,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.193,00
TOTAL FONTE 02 3000002				**453.009,00**	**0,00**	**453.009,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**453.009,00**
FONTE: 02 3000003 FMS - PAB - DOSE CERTA														
12889035000102-INOVAMED HOSPITALAR LTDA	20210157	4898	19/11/202	240,00	0,00	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240,00
12889035000102-INOVAMED HOSPITALAR LTDA	20210157	5426	06/12/202	5.700,00	0,00	5.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.700,00
25101524000108-R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI	20210157	5415	03/12/202	1.482,00	0,00	1.482,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.482,00
TOTAL FONTE 02 3000003				**7.422,00**	**0,00**	**7.422,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**7.422,00**
FONTE: 02 3000035 TERMO ADITIVO - SECRETARIA ESTADUAL DE SAUDE														
13085369000196-CAPROMED FARMACEUTICA LTDA	20210337	4842	10/11/202	330,00	0,00	330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	330,00
13085369000196-CAPROMED FARMACEUTICA LTDA	20210337	4843	10/11/202	1.320,00	0,00	1.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.320,00
13085369000196-CAPROMED FARMACEUTICA LTDA	20210337	4844	10/11/202	1.696,00	0,00	1.696,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.696,00
13085369000196-CAPROMED FARMACEUTICA LTDA	20210337	4845	10/11/202	4.300,00	0,00	4.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.300,00
13085369000196-CAPROMED FARMACEUTICA LTDA	20210337	4846	10/11/202	2.400,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00
13085369000196-CAPROMED FARMACEUTICA LTDA	20210337	4847	10/11/202	304,00	0,00	304,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	304,00

DESCRIÇÃO	FICHA	EMPENHO	DATA	SALDO INI.	INSCRITOS		VALOR LIQUIDADO		VALOR PAGO		VALOR CANCELADO NO EXE.		SALDO A PAGAR	
					PROCESSADO	NÃO PROC.	NO EXERCÍCIO	ANULADO	PROCESSADO	NÃO PROC.	PROCESSADO	NÃO PROC.	PROCESSADO	NÃO PROC.
UNIDADE: 0207 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE														
FONTE: 02 3000035 TERMO ADITIVO - SECRETARIA ESTADUAL DE SAUDE														
14112327000160-BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	20210337	4907	19/11/202	35.958,00	35.958,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.958,00	0,00
14112327000160-BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	20210337	4908	19/11/202	47.022,00	47.022,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.022,00	0,00
34343340000161-MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	20210337	5389	03/12/202	2.976,40	0,00	2.976,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.976,40
3434334000161-MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	20210337	5390	03/12/202	16.918,50	0,00	16.918,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.918,50
4063331000121-CIRURGICA UNIAO LTDA	20210337	5228	01/12/202	47.000,00	0,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00
4063331000121-CIRURGICA UNIAO LTDA	20210337	5229	01/12/202	150,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00
TOTAL FONTE 02 3000035				160.374,90	82.980,00	77.394,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.980,00	77.394,90
FONTE: 02 3120001 ENFRENTAMENTO CORONAVIRUS-COVID19 - SAUDE														
12889035000102-INOVAMED HOSPITALAR LTDA	20211802	4899	19/11/202	11.900,00	0,00	11.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.900,00
25101524000108-R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI	20211802	5414	03/12/202	21.000,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
35067853000125-TECPHARMA HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	20211802	5392	03/12/202	3.321,00	0,00	3.321,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.321,00
44734671000151-CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	20211802	4892	19/11/202	705,00	0,00	705,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	705,00
44734671000151-CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	20211802	5199	26/11/202	43.576,00	0,00	43.576,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.576,00
67729178000491-COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	20211802	5256	03/12/202	3.096,00	0,00	3.096,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.096,00
67729178000491-COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	20211802	5384	03/12/202	860,00	0,00	860,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	860,00
67729178000491-COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	20211802	5385	03/12/202	1.380,00	0,00	1.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.380,00
67729178000491-COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	20211802	5386	03/12/202	259,00	0,00	259,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	259,00
7118264000193-QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	20211802	4895	19/11/202	20.700,00	0,00	20.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.700,00
7118264000193-QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	20211802	5515	09/12/202	28.556,00	0,00	28.556,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.556,00
TOTAL FONTE 02 3120001				135.353,00	0,00	135.353,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135.353,00
FONTE: 05 3000001 FMS - PROGRAMA DE MODERNIZACAO E APARELHAMENTO - C														
660664000187-H M LINCK	20210298	5863	21/12/202	42.000,00	0,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00
81618753000167-ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA	20210298	5864	21/12/202	16.400,00	0,00	16.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.400,00
TOTAL FONTE 05 3000001				58.400,00	0,00	58.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.400,00
FONTE: 05 3000002 FMS - PAB - PROGRAMA DE ATENCAO BASICA														
12889035000102-INOVAMED HOSPITALAR LTDA	20210152	739	10/02/202	13.102,00	0,00	13.102,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.102,00
12889035000102-INOVAMED HOSPITALAR LTDA	20210152	2591	07/06/202	4.230,00	0,00	4.230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.230,00
12889035000102-INOVAMED HOSPITALAR LTDA	20210152	2593	07/06/202	6.142,00	0,00	6.142,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.142,00
12889035000102-INOVAMED HOSPITALAR LTDA	20210152	3818	31/08/202	25.490,00	0,00	25.490,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.490,00
12889035000102-INOVAMED HOSPITALAR LTDA	20210152	3819	31/08/202	392,00	0,00	392,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	392,00
12889035000102-INOVAMED HOSPITALAR LTDA	20210152	3820	31/08/202	465,00	0,00	465,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	465,00
12889035000102-INOVAMED HOSPITALAR LTDA	20210152	5223	01/12/202	12.041,00	0,00	12.041,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.041,00
12889035000102-INOVAMED HOSPITALAR LTDA	20210152	5224	01/12/202	4.112,00	0,00	4.112,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.112,00
13085369000196-CAPROMED FARMACEUTICA LTDA	20210172	3361	28/07/202	3.204,00	0,00	3.204,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.204,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

RESTOS A PAGAR

GESTÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

PERÍODO: DEZEMBRO/2021

DESCRIÇÃO	FICHA	EMPENHO	DATA	SALDO INI.	INSCRITOS		VALOR LIQUIDADO		VALOR PAGO		VALOR CANCELADO NO EXE.		SALDO A PAGAR	
					PROCESSADO	NÃO PROC.	NO EXERCÍCIO	ANULADO	PROCESSADO	NÃO PROC.	PROCESSADO	NÃO PROC.	PROCESSADO	NÃO PROC.
UNIDADE: 0207 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE														
FONTE: 05 3000002 FMS - PAB - PROGRAMA DE ATENCAO BASICA														
13085369000196-CAPROMED FARMACEUTICA LTDA	20210172	5561	16/12/202	876,48	0,00	876,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	876,48
13085369000196-CAPROMED FARMACEUTICA LTDA	20210172	5562	16/12/202	197,04	0,00	197,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	197,04
13085369000196-CAPROMED FARMACEUTICA LTDA	20210172	5563	16/12/202	1.104,00	0,00	1.104,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.104,00
17365046000107-HAVERIM COMERCIAL LTDA	20210172	5560	16/12/202	3.200,00	0,00	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00
17756574000197-MANZATOS FARMA EIRELLI	20210152	5412	03/12/202	5.624,00	0,00	5.624,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.624,00
17756574000197-MANZATOS FARMA EIRELLI	20210152	5564	16/12/202	1.880,00	0,00	1.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.880,00
1854654000145-PONTUAL COMERCIAL EIRELI	20210172	2654	16/06/202	300,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
23312871000146-EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	20210152	5411	03/12/202	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
24614797000185-INDMED HOSPITALAR EIRELI	20210152	1317	18/03/202	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
24614797000185-INDMED HOSPITALAR EIRELI	20210152	2199	21/05/202	2.280,00	0,00	2.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.280,00
24614797000185-INDMED HOSPITALAR EIRELI	20210152	2576	02/06/202	5,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00
24614797000185-INDMED HOSPITALAR EIRELI	20210152	5565	16/12/202	600,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00
25067657000105-MEDICAL CHIZZOLINI LTDA	20210152	2650	16/06/202	1.140,00	0,00	1.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.140,00
25067657000105-MEDICAL CHIZZOLINI LTDA	20210152	4900	19/11/202	6.520,00	0,00	6.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.520,00
25067657000105-MEDICAL CHIZZOLINI LTDA	20210152	4901	19/11/202	1.850,00	0,00	1.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.850,00
25101524000108-R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI	20210152	1666	07/04/202	9,60	0,00	9,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,60
25101524000108-R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	20210152	3839	01/09/202	1.206,00	0,00	1.206,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.206,00
25101524000108-R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI	20210152	3840	01/09/202	374,00	0,00	374,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	374,00
25101524000108-R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	20210152	4918	19/11/202	4.385,00	0,00	4.385,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.385,00
25101524000108-R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI	20210152	4919	19/11/202	6.540,00	0,00	6.540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.540,00
25101524000108-R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	20210152	5413	03/12/202	4.800,00	0,00	4.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.800,00
25208290000140-DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	20210152	2584	07/06/202	88.700,00	0,00	88.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.700,00
28004857000107-DANIEL FERRARI ABRANTES - DISTRIBUIDORA	20210152	3785	27/08/202	26.000,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00
28123417000160-PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	20210152	2155	14/05/202	17.000,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
29700587000123-PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	20210172	5802	16/12/202	510,30	0,00	510,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	510,30
29700587000123-PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	20210172	5803	16/12/202	1.400,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00
30754325000120-MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	20210152	3787	27/08/202	21,00	0,00	21,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,00
40278940000750-DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA.	20210152	3835	01/09/202	36.713,10	0,00	36.713,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.713,10
40278940000750-DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO	20210152	4902	19/11/202	17.080,00	0,00	17.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.080,00
40278940000750-DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA.	20210152	5200	26/11/202	36.528,00	0,00	36.528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.528,00
40278940000750-DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO	20210152	5201	26/11/202	897,12	0,00	897,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	897,12
41928760000138-CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	20210152	2649	16/06/202	222,80	0,00	222,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	222,80
41928760000138-CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	20210152	5253	02/12/202	8.100,00	0,00	8.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.100,00
43018840000175-AUROBINDO PHARMA IND. FARMACEUTICA LTDA	20210152	3781	26/08/202	5,90	0,00	5,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,90

Proc. 997/22 – Fls. 205

DESCRIÇÃO	FICHA	EMPENHO	DATA	SALDO INI.	INSCRITOS		VALOR LIQUIDADO		VALOR PAGO		VALOR CANCELADO NO EXE.		SALDO A PAGAR	
					PROCESSADO	NÃO PROC.	NO EXERCÍCIO	ANULADO	PROCESSADO	NÃO PROC.	PROCESSADO	NÃO PROC.	PROCESSADO	NÃO PROC.
UNIDADE: 0207 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE														
FONTE: 05 3000002 FMS - PAB - PROGRAMA DE ATENCAO BASICA														
43295831000140-INTERLAB FARMACEUTICA LTDA	20210152	2575	02/06/202	27,10	0,00	27,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27,10
43295831000140-INTERLAB FARMACEUTICA LTDA	20210152	5197	26/11/202	6.240,00	0,00	6.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.240,00
43295831000140-INTERLAB FARMACEUTICA LTDA	20210152	5198	26/11/202	11.050,50	0,00	11.050,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.050,50
44734671000151-CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	20210152	4893	19/11/202	720,00	0,00	720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	720,00
44734671000151-CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	20210152	4894	19/11/202	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
47869078000453-DIPROMED COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	20210172	5807	16/12/202	5.195,00	0,00	5.195,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.195,00
47869078000453-DIPROMED COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	20210172	5809	16/12/202	1.480,00	0,00	1.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.480,00
48519580000147-R.P.4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	20210152	5410	03/12/202	2.778,00	0,00	2.778,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.778,00
59309302000199-INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	20210172	5839	20/12/202	44.000,00	0,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00
61418042000131-CIRURGICA FERNANDES COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA	20210172	5808	16/12/202	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
65817900000171-AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	20210152	4921	19/11/202	6.690,00	0,00	6.690,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.690,00
67729178000491-COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	20210152	3814	31/08/202	3.006,00	0,00	3.006,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.006,00
67729178000491-COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	20210152	3815	31/08/202	12.600,00	0,00	12.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.600,00
67729178000491-COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	20210152	5534	09/12/202	11.464,20	0,00	11.464,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.464,20
67729178000491-COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	20210152	5568	16/12/202	236,50	0,00	236,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	236,50
71182640000193-QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	20210152	4896	19/11/202	660,00	0,00	660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	660,00
71182640000193-QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	20210152	4897	19/11/202	725,00	0,00	725,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	725,00
71182640000193-QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	20210152	5254	02/12/202	6.620,00	0,00	6.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.620,00
71182640000193-QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	20210152	5255	02/12/202	900,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00	0,00
71182640000193-QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	20210172	5843	20/12/202	12.726,00	0,00	12.726,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.726,00
71182640000193-QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	20210172	5844	20/12/202	3.612,00	0,00	3.612,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.612,00
71182640000193-QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	20210172	5845	20/12/202	5.208,00	0,00	5.208,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.208,00
71182640000193-QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	20210172	5846	20/12/202	5.108,75	0,00	5.108,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.108,75
71182640000193-QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	20210172	5847	20/12/202	4.800,00	0,00	4.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.800,00
71182640000193-QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	20210172	5848	20/12/202	4.500,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00
77522360000123-MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	20210152	3867	01/09/202	57.120,00	0,00	57.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.120,00
82317340001 93-FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	20210152	4917	19/11/202	2.400,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00
TOTAL FONTE 05 3000002				573.615,39	900,00	572.715,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00	572.715,39
FONTE: 05 3000008 FMS - DST AIDS														
21586575000108-DE BESSA EVENTOS EIRELI	20210202	5217	30/11/202	429,00	0,00	429,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	429,00
77079780001 37-NEWCARE COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA	20210198	4522	18/10/202	8.625,00	0,00	8.625,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.625,00
TOTAL FONTE 05 3000008				9.054,00	0,00	9.054,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.054,00
FONTE: 05 3000009 FMS - MAC - ACOES ESTRATEGICAS														

Proc. 987/22 – Fls. 206

DESCRIÇÃO	FICHA	EMPENHO	DATA	SALDO INI.	INSCRITOS		VALOR LIQUIDADO		VALOR PAGO		VALOR CANCELADO NO EXE.		SALDO A PAGAR	
					PROCESSADO	NÃO PROC.	NO EXERCÍCIO	ANULADO	PROCESSADO	NÃO PROC.	PROCESSADO	NÃO PROC.	PROCESSADO	NÃO PROC.
UNIDADE: 0207 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE														
FONTE: 05 3000009 FMS - MAC - ACOES ESTRATEGICAS														
12538800000140-ON LINE ORTOPEDIA LTDA	20210135	5421	03/12/202	46.800,00	0,00	46.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.800,00
29700587000123-PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	20210127	4365	06/10/202	18.411,95	0,00	18.411,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.411,95
39324214000159-COMERCIAL & SERVICOS COSTA EIRELI	20210127	4368	06/10/202	28.763,55	0,00	28.763,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.763,55
TOTAL FONTE 05 3000009				**93.975,50**	**0,00**	**93.975,50**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**93.975,50**
FONTE: 05 3000010 FMS - MAC - PROGRAMA DE ATENCAO DE MEDIA E ALTA CO														
12889035000102-INOVAMED HOSPITALAR LTDA	20210355	2594	07/06/202	6.800,00	0,00	6.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.800,00
12889035000102-INOVAMED HOSPITALAR LTDA	20210355	3821	31/08/202	6.800,00	0,00	6.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.800,00
13085369000196-CAPROMED FARMACEUTICA LTDA	20210338	4348	06/10/202	2.002,50	0,00	2.002,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.002,50
13085369000196-CAPROMED FARMACEUTICA LTDA	20210355	2645	16/06/202	990,00	0,00	990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	990,00
14112327000160-BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	20210338	4913	19/11/202	2.790,00	2.790,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.790,00	0,00
14112327000160-BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	20210338	4914	19/11/202	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
14112327000160-BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	20210338	4915	19/11/202	14.700,00	0,00	14.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.700,00
17545961000184-ICARAI DO BRASIL INDUSTRIA QUIMICA LTDA	20210338	5510	09/12/202	1.666,80	0,00	1.666,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.666,80
1854654000145-PONTUAL COMERCIAL EIRELI	20210338	4299	30/09/202	307,50	0,00	307,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	307,50
19878404002235-FUNDACAO SAO FRANCISCO XAVIER	20210331	4852	16/11/202	171.529,69	0,00	171.529,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	171.529,69
24067457000181-FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI	20210338	2659	16/06/202	845,00	0,00	845,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	845,00
24067457000181-FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI	20210338	5830	20/12/202	330,00	0,00	330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	330,00
24067457000181-FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI	20210338	5831	20/12/202	534,00	0,00	534,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	534,00
24067457000181-FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI	20210338	5832	20/12/202	780,00	0,00	780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	780,00
24614797000185-INDMED HOSPITALAR EIRELI	20210355	2200	21/05/202	108,00	0,00	108,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108,00
25101524000108-R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI	20210355	2969	24/06/202	1.965,00	0,00	1.965,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.965,00
25101524000108-R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI	20210355	3949	14/09/202	800,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00
28004857000107-DANIEL FERRARI ABRANTES - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	20210355	5427	06/12/202	800,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00
28818770000164-POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	20210338	5806	16/12/202	2.577,00	0,00	2.577,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.577,00
29700587000123-PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	20210338	5533	09/12/202	625,50	0,00	625,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	625,50
34343340000161-MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	20210338	5833	20/12/202	2.674,00	0,00	2.674,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.674,00
34343340000161-MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	20210338	5834	20/12/202	37.364,50	0,00	37.364,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.364,50
39032974000192-VIC PHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	20210338	4381	07/10/202	3.960,00	0,00	3.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.960,00
41928760000138-CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	20210338	3537	19/08/202	66.780,00	0,00	66.780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.780,00
41928760000138-CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	20210355	4342	06/10/202	79,68	0,00	79,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79,68
43295831000140-INTERLAB FARMACEUTICA LTDA	20210355	1329	18/03/202	48,80	0,00	48,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48,80
46563900000103-MEDICAL SHOPPING PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	20210338	5566	16/12/202	4.320,00	0,00	4.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.320,00
48939276000166-MEDI HOUSE IND COM PROD CIRURG HOSPIT EIRELI	20210338	5804	16/12/202	4.700,00	0,00	4.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.700,00
52202744000192-NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A.	20210338	2175	19/05/202	1.878,50	0,00	1.878,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.878,50

DESCRIÇÃO	FICHA	EMPENHO	DATA	SALDO INI.	INSCRITOS		VALOR LIQUIDADO		VALOR PAGO		VALOR CANCELADO NO EXE.		SALDO A PAGAR	
					PROCESSADO	NÃO PROC.	NO EXERCÍCIO	ANULADO	PROCESSADO	NÃO PROC.	PROCESSADO	NÃO PROC.	PROCESSADO	NÃO PROC.
UNIDADE: 0207 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE														
FONTE: 05 3000010 FMS - MAC - PROGRAMA DE ATENCAO DE MEDIA E ALTA CO														
61610283000188-VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA	20210338	4410	08/10/202	189,00	0,00	189,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	189,00
61610283000188-VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA	20210338	4411	08/10/202	638,00	0,00	638,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	638,00
61610283000188-VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA	20210338	5805	16/12/202	16.650,00	0,00	16.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.650,00
61610283000188-VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA	20210338	5849	20/12/202	2.900,00	0,00	2.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.900,00
61610283000188-VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA	20210338	5850	20/12/202	414,50	0,00	414,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	414,50
67059485000160-FARMACIA MEDICINAL TERAPEUTICA DE ITANHAEM LTDA	20210355	5230	01/12/202	785,78	0,00	785,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	785,78
67059485000160-FARMACIA MEDICINAL TERAPEUTICA DE ITANHAEM LTDA	20210355	5232	01/12/202	79,50	0,00	79,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79,50
67059485000160-FARMACIA MEDICINAL TERAPEUTICA DE ITANHAEM LTDA	20210355	5233	01/12/202	98,00	0,00	98,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98,00
67729178000491-COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	20210355	2587	07/06/202	388,50	0,00	388,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	388,50
67729178000491-COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	20210355	3817	31/08/202	10.080,00	0,00	10.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.080,00
67729178000491-COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	20210355	4261	30/09/202	2.580,00	0,00	2.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.580,00
7118264000193-QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	20210338	2052	30/04/202	111.577,50	0,00	111.577,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.577,50
7118264000193-QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	20210338	4328	05/10/202	5.100,00	0,00	5.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.100,00
7118264000193-QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	20210338	5527	09/12/202	47.426,60	0,00	47.426,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.426,60
7118264000193-QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	20210338	5528	09/12/202	5.580,00	0,00	5.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.580,00
7118264000193-QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	20210355	4794	05/11/202	104.050,00	0,00	104.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.050,00
7118264000193-QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	20210355	4795	05/11/202	1.974,00	0,00	1.974,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.974,00
7118264000193-QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	20210355	4797	05/11/202	5.057,30	0,00	5.057,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.057,30
7118264000193-QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	20210355	5512	09/12/202	1.734,00	0,00	1.734,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.734,00
7118264000193-QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	20210355	5513	09/12/202	649,25	0,00	649,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	649,25
7118264000193-QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	20210355	5514	09/12/202	2.530,00	0,00	2.530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.530,00
73967330000136-MARINGA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	20210338	5511	09/12/202	13.300,00	0,00	13.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.300,00
9455850000159-ASSOCIACAO BENEFICENTE DOS AMIGOS DO RECANTO RENASCER-ABARR	20211786	5829	20/12/202	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
9455850000159-ASSOCIACAO BENEFICENTE DOS AMIGOS DO RECANTO RENASCER-ABARR	20211786	5946	29/12/202	666,66	0,00	666,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	666,66
TOTAL FONTE 05 3000010				685.705,06	2.790,00	682.915,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.790,00	682.915,0
FONTE: 05 3000018 FMS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA														
12889035000102-INOVAMED HOSPITALAR LTDA	20210156	738	10/02/202	4.230,00	0,00	4.230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.230,00
12889035000102-INOVAMED HOSPITALAR LTDA	20210156	2592	07/06/202	7.565,00	0,00	7.565,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.565,00
25067657000105-MEDICAL CHIZZOLINI LTDA	20210156	2651	16/06/202	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
2520829000140-DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	20210156	2596	07/06/202	29.000,00	0,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00
2520829000140-DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	20210156	3869	01/09/202	102.740,00	0,00	102.740,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.740,00
30754325000120-MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	20210156	3786	27/08/202	14.400,00	0,00	14.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.400,00
4027894000750-DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA.	20210156	2974	24/06/202	5,50	0,00	5,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,50
67729178000491-COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	20210156	5569	16/12/202	384,00	0,00	384,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	384,00

DESCRIÇÃO	FICHA	EMPENHO	DATA	SALDO INI.	INSCRITOS		VALOR LIQUIDADO		VALOR PAGO		VALOR CANCELADO NO EXE.		SALDO A PAGAR	
					PROCESSADO	NÃO PROC.	NO EXERCÍCIO	ANULADO	PROCESSADO	NÃO PROC.	PROCESSADO	NÃO PROC.	PROCESSADO	NÃO PROC.
UNIDADE: 0207 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE														
FONTE: 05 3000018 FMS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA														
7752236000123-MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	20210156	2578	02/06/202	1.750,00	0,00	1.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.750,00
9192829000108-ATONS DO BRASIL DISTRIB.DE PRODS HOSPITS LTDA	20210156	3780	26/08/202	3,80	0,00	3,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,80
TOTAL FONTE 05 3000018				**162.078,30**	**0,00**	**162.078,30**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**162.078,30**
FONTE: 05 3000019 FMS - PAB - PROGRAMA DE SAUDE BUCAL														
21504525000134-DENTAL PRIME- PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES-EIRELI	20210271	3456	06/08/202	4.583,95	0,00	4.583,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.583,95
29700587000123-PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	20210271	3454	06/08/202	7.349,18	0,00	7.349,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.349,18
TOTAL FONTE 05 3000019				**11.933,13**	**0,00**	**11.933,13**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**11.933,13**
FONTE: 05 3000054 MAC - PROGRAMA DE SAUDE MENTAL														
16959972000148-PPA PROJETO PRO AUTISTA LTDA EPP	20210185	1094	23/02/202	1.670,00	0,00	1.670,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.670,00
27750443000156-CENTRO TERAPEUTICO VQS LTDA	20210185	2050	30/04/202	7.500,00	1.416,66	6.083,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.416,66	6.083,34
9455850000159-ASSOCIACAO BENEFICENTE DOS AMIGOS DO RECANTO RENASCER-ABARR	20210185	5870	22/12/202	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TOTAL FONTE 05 3000054				**14.170,00**	**1.416,66**	**12.753,34**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.416,66**	**12.753,34**
FONTE: 05 3120001 ENFRENTAMENTO CORONAVIRUS-COVID19 - SAUDE														
19878404002235-FUNDACAO SAO FRANCISCO XAVIER	20211761	2201	21/05/202	54.000,00	0,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00
TOTAL FONTE 05 3120001				**54.000,00**	**0,00**	**54.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**54.000,00**
FONTE: 08 3001203 EMENDA IMPOSITIVA 2021														
19878404002235-FUNDACAO SAO FRANCISCO XAVIER	20211852	5954	30/12/202	222.717,40	0,00	222.717,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	222.717,40
TOTAL FONTE 08 3001203				**222.717,40**	**0,00**	**222.717,40**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**222.717,40**
FONTE: 08 3001204 EMENDA IMPOSITIVA 2021														
14512229000110-INSTITUTO ALPHA DE MEDICINA PARA SAUDE	20211853	5964	30/12/202	1.524.945,60	0,00	1.524.945,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.524.945,60
TOTAL FONTE 08 3001204				**1.524.945,60**	**0,00**	**1.524.945,60**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.524.945,60**
FONTE: 08 3100000 SAUDE-GERAL														
15743182000168-KLM EIRELI	20211850	5950	30/12/202	23.000,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00
37140339000101-ALV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	20211851	5937	29/12/202	123.400,00	0,00	123.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	123.400,00
39324214000159-COMERCIAL & SERVICOS COSTA EIRELI	20211850	5966	30/12/202	98.980,00	0,00	98.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.980,00
52100070000115-MARCOS OSIRES MARTINS	20211850	5951	30/12/202	74.000,00	0,00	74.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.000,00
52100070000115-MARCOS OSIRES MARTINS	20211851	5953	30/12/202	16.450,00	0,00	16.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.450,00
TOTAL FONTE 08 3100000				**335.830,00**	**0,00**	**335.830,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**335.830,00**
TOTAL UNIDADE 0207				14.648.245,42	2.602.435,62	12.045.809,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.602.435,62	12.045.809,80
UNIDADE: 0208 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE														
FONTE: 01 1000104 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE														
43886847000128-BCG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	20210443	5456	07/12/202	9.975,00	0,00	9.975,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.975,00
TOTAL FONTE 01 1000104				**9.975,00**	**0,00**	**9.975,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**9.975,00**
FONTE: 01 1100000 GERAL														

Proc. 967/22 – Fls. 209

DESCRIÇÃO	FICHA	EMPENHO	DATA	SALDO INI.	INSCRITOS		VALOR LIQUIDADO		VALOR PAGO		VALOR CANCELADO NO EXE.		SALDO A PAGAR	
					PROCESSADO	NÃO PROC.	NO EXERCÍCIO	ANULADO	PROCESSADO	NÃO PROC.	PROCESSADO	NÃO PROC.	PROCESSADO	NÃO PROC.
UNIDADE: 0208 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE														
FONTE: 01 1100000 GERAL														
11262969000157-SUPRAMIL COMERCIAL LTDA	20210405	3981	21/09/202	38.246,70	0,00	38.246,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.246,70
11262969000157-SUPRAMIL COMERCIAL LTDA	20210405	3982	21/09/202	6.480,00	0,00	6.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.480,00
11262969000157-SUPRAMIL COMERCIAL LTDA	20210405	3983	21/09/202	8.790,00	0,00	8.790,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.790,00
11262969000157-SUPRAMIL COMERCIAL LTDA	20210405	3984	21/09/202	4.675,00	0,00	4.675,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.675,00
19300503000100-BG LOCACOES EIRELI	20210408	4804	05/11/202	16.597,60	2.904,58	13.693,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.904,58	13.693,02
19300503000100-BG LOCACOES EIRELI	20210408	4805	05/11/202	43.198,14	3.927,98	39.270,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.927,98	39.270,16
29979036000140-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	20210396	5787	16/12/202	5.336,64	5.336,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.336,64	0,00
47498340000158-CAIXA DE PREV.DOS SERV.MUN.DE CUBATAO	20210398	5376	03/12/202	12.765,42	12.765,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.765,42	0,00
47498340000158-CAIXA DE PREV.DOS SERV.MUN.DE CUBATAO	20210398	5788	16/12/202	11.487,36	11.487,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.487,36	0,00
67484378000189-TROPICAL DISTRIB HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	20210405	1080	23/02/202	1.830,56	70,64	1.759,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,64	1.759,92
TOTAL FONTE 01 1100000				**149.407,42**	**36.492,62**	**112.914,80**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**36.492,62**	**112.914,80**
TOTAL UNIDADE 0208				159.382,42	36.492,62	122.889,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.492,62	122.889,80
UNIDADE: 0209 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO														
FONTE: 01 2000005 EDUCACAO GERAL														
2021515561-OBRIGACOES PATRONAIS FGTS	20210459	5666	16/12/202	4.166,77	4.166,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.166,77	0,0
2021515561-OBRIGACOES PATRONAIS FGTS	20210459	5711	16/12/202	4.205,76	4.205,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.205,76	0,0
29979036000140-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	20210459	5659	16/12/202	2.900,52	2.900,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.900,52	0,00
29979036000140-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	20210459	5665	16/12/202	10.937,99	10.937,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.937,99	0,0
29979036000140-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	20210459	5710	16/12/202	11.040,37	11.040,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.040,37	0,00
30084600000146-DZ7 COMERCIAL EIRELI	20210454	5445	07/12/202	54,00	0,00	54,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54,0
30084600000146-DZ7 COMERCIAL EIRELI	20210525	5446	07/12/202	108,00	0,00	108,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108,00
30084600000146-DZ7 COMERCIAL EIRELI	20210529	5447	07/12/202	120,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,0
30084600000146-DZ7 COMERCIAL EIRELI	20210544	5449	07/12/202	108,00	0,00	108,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108,00
30084600000146-DZ7 COMERCIAL EIRELI	20210657	5454	07/12/202	129,72	0,00	129,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129,7
32396720000104-DELTA ELETROMOVEIS EIRELI	20210454	5811	16/12/202	3.443,76	0,00	3.443,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.443,76
32396720000104-DELTA ELETROMOVEIS EIRELI	20210525	5812	16/12/202	4.161,21	0,00	4.161,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.161,2
32396720000104-DELTA ELETROMOVEIS EIRELI	20210529	5818	16/12/202	4.878,66	0,00	4.878,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.878,66
32396720000104-DELTA ELETROMOVEIS EIRELI	20210544	5817	16/12/202	143,49	0,00	143,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143,4
32396720000104-DELTA ELETROMOVEIS EIRELI	20210657	5816	16/12/202	2.869,80	0,00	2.869,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.869,80
33492933000100-MELHOR CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA ME	20210527	2988	29/06/202	3.132,36	0,00	3.132,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.132,3
33492933000100-MELHOR CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA ME	20210663	2991	29/06/202	3.267,64	3.200,00	67,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	67,6
4602789000101-DATEN TECNOLOGIA LTDA	20210664	3865	01/09/202	4.911,00	0,00	4.911,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.911,0
47498340000158-CAIXA DE PREV.DOS SERV.MUN.DE CUBATAO	20210461	5307	03/12/202	62.536,50	62.536,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.536,50	0,0
47498340000158-CAIXA DE PREV.DOS SERV.MUN.DE CUBATAO	20210461	5660	16/12/202	65.690,52	65.690,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.690,52	0,0
47498340000158-CAIXA DE PREV.DOS SERV.MUN.DE CUBATAO	20210463	5882	27/12/202	3.346,21	3.346,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.346,21	0,0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

RESTOS A PAGAR

GESTÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

PERÍODO: DEZEMBRO/2021

DESCRIÇÃO	FICHA	EMPENHO	DATA	SALDO INI.	INSCRITOS		VALOR LIQUIDADO		VALOR PAGO		VALOR CANCELADO NO EXE.		SALDO A PAGAR	
					PROCESSADO	NÃO PROC.	NO EXERCÍCIO	ANULADO	PROCESSADO	NÃO PROC.	PROCESSADO	NÃO PROC.	PROCESSADO	NÃO PROC.
UNIDADE: 0209 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO														
FONTE: 01 2000005 EDUCACAO GERAL														
47498340000158-CAIXA DE PREV.DOS SERV.MUN.DE CUBATAO	20210463	5888	27/12/202	64.583,38	64.583,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.583,38	0,00
4764298000167-ROSANA ACIOLI DE LIMA DA SILVA PERUIBE	20210525	4466	13/10/202	725,00	0,00	725,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	725,00
4764298000167-ROSANA ACIOLI DE LIMA DA SILVA PERUIBE	20210544	4465	13/10/202	745,00	0,00	745,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	745,00
TOTAL FONTE 01 2000005				**258.205,66**	**232.608,02**	**25.597,64**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**232.608,02**	**25.597,64**
FONTE: 01 2000006 ENSINO DE JOVENS E ADULTOS														
13577792000103-SONAR COMERCIAL LTDA	20210643	4930	22/11/202	22.040,99	0,00	22.040,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.040,99
30084600000146-DZ7 COMERCIAL EIRELI	20210641	5452	07/12/202	36,00	0,00	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36,00
32278840000107-REH CONFECCOES EIRELI	20210643	4513	15/10/202	3.279,81	0,00	3.279,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.279,81
32278840000107-REH CONFECCOES EIRELI	20210643	4516	15/10/202	3.181,71	0,00	3.181,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.181,71
32396720000104-DELTA ELETROMOVEIS EIRELI	20210641	5814	16/12/202	28.841,49	0,00	28.841,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.841,49
4602789000101-DATEN TECNOLOGIA LTDA	20210648	3862	01/09/202	9.822,00	0,00	9.822,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.822,00
47498340000158-CAIXA DE PREV.DOS SERV.MUN.DE CUBATAO	20210515	5344	03/12/202	8.211,86	8.211,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.211,86	0,00
47498340000158-CAIXA DE PREV.DOS SERV.MUN.DE CUBATAO	20210515	5727	16/12/202	8.211,86	8.211,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.211,86	0,00
65513798000110-AGUA MOGIANA LTDA	20210641	1259	16/03/202	526,50	0,00	526,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	526,50
TOTAL FONTE 01 2000006				**84.152,22**	**16.423,72**	**67.728,50**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**16.423,72**	**67.728,50**
FONTE: 01 2000007 ENSINO PROFISSIONALIZANTE														
30084600000146-DZ7 COMERCIAL EIRELI	20210534	5448	07/12/202	96,00	0,00	96,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96,00
32396720000104-DELTA ELETROMOVEIS EIRELI	20210534	5819	16/12/202	9.900,81	0,00	9.900,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.900,81
47498340000158-CAIXA DE PREV.DOS SERV.MUN.DE CUBATAO	20210482	5347	03/12/202	24.693,72	24.693,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.693,72	0,00
47498340000158-CAIXA DE PREV.DOS SERV.MUN.DE CUBATAO	20210482	5350	03/12/202	4.126,05	4.126,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.126,05	0,00
47498340000158-CAIXA DE PREV.DOS SERV.MUN.DE CUBATAO	20210482	5352	03/12/202	5.915,69	5.915,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.915,69	0,00
47498340000158-CAIXA DE PREV.DOS SERV.MUN.DE CUBATAO	20210482	5732	16/12/202	24.693,72	24.693,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.693,72	0,00
47498340000158-CAIXA DE PREV.DOS SERV.MUN.DE CUBATAO	20210482	5737	16/12/202	4.126,05	4.126,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.126,05	0,00
47498340000158-CAIXA DE PREV.DOS SERV.MUN.DE CUBATAO	20210482	5741	16/12/202	5.915,69	5.915,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.915,69	0,00
TOTAL FONTE 01 2000007				**79.467,73**	**69.470,92**	**9.996,81**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**69.470,92**	**9.996,81**
FONTE: 01 2000008 ENSINO SUPERIOR														
30084600000146-DZ7 COMERCIAL EIRELI	20210592	5451	07/12/202	96,00	0,00	96,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96,00
32396720000104-DELTA ELETROMOVEIS EIRELI	20210592	5820	16/12/202	9.900,81	0,00	9.900,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.900,81
TOTAL FONTE 01 2000008				**9.996,81**	**0,00**	**9.996,81**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**9.996,81**
FONTE: 01 2100000 ENSINO INFANTIL														
4172213000151-COMPANHIA PIRATININGA DE FORCA E LUZ	20210610	98	04/01/202	1.420,42	0,00	1.420,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.420,42
4172213000151-COMPANHIA PIRATININGA DE FORCA E LUZ	20210610	1127	02/03/202	1.532,53	0,00	1.532,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.532,53
4172213000151-COMPANHIA PIRATININGA DE FORCA E LUZ	20210610	2065	03/05/202	123.253,60	0,00	123.253,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	123.253,60
43776517020881-CIA. DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO	20210610	1131	02/03/202	19.630,16	0,00	19.630,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.630,16

Proc. 997/22 – Fls. 211

DESCRIÇÃO	FICHA	EMPENHO	DATA	SALDO INI.	INSCRITOS		VALOR LIQUIDADO		VALOR PAGO		VALOR CANCELADO NO EXE.		SALDO A PAGAR	
					PROCESSADO	NÃO PROC.	NO EXERCÍCIO	ANULADO	PROCESSADO	NÃO PROC.	PROCESSADO	NÃO PROC.	PROCESSADO	NÃO PROC.
UNIDADE: 0209 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO														
FONTE: 01 2100000 ENSINO INFANTIL														
43776517020881-CIA. DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO	20210610	2121	07/05/202	4.226,95	0,00	4.226,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.226,95
43776517020881-CIA. DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO	20210610	4309	01/10/202	66.874,97	54.958,68	11.916,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.958,68	11.916,29
43776517020881-CIA. DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO	20210610	5545	10/12/202	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
TOTAL FONTE 01 2100000				**251.938,63**	**54.958,68**	**196.979,95**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**54.958,68**	**196.979,95**
FONTE: 01 2120000 EDUCACAO INFANTIL - CRECHE														
10872908000149-SING WAY ARTIGOS PARA FESTAS EIRELI	20210619	5875	23/12/202	64.000,00	0,00	64.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.000,00
11701063000191-ASSOCIACAO EDUCACIONAL MAE MARIA - AEMM	20210617	582	25/01/202	0,50	0,00	0,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,50
11701063000191-ASSOCIACAO EDUCACIONAL MAE MARIA - AEMM	20210617	2637	14/06/202	139,58	139,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139,58	0,00
11701063000191-ASSOCIACAO EDUCACIONAL MAE MARIA - AEMM	20210617	4850	16/11/202	140.775,00	58.119,42	82.655,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.119,42	82.655,58
11762153000192-RODRIGUES & FURTADO ESCOLA LTDA ME	20210630	2618	11/06/202	61.901,48	29.331,53	32.569,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.331,53	32.569,95
11901975000107-SLIM SUPRIMENTOS LTDA	20210619	5876	23/12/202	9.720,00	0,00	9.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.720,00
11901975000107-SLIM SUPRIMENTOS LTDA	20210619	5877	23/12/202	3.240,00	0,00	3.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.240,00
11901975000107-SLIM SUPRIMENTOS LTDA	20210619	5878	23/12/202	10.500,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00
11901975000107-SLIM SUPRIMENTOS LTDA	20210619	5879	23/12/202	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
13207848000138-NUCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL L & S LDTA	20210630	2619	11/06/202	133.841,27	59.194,99	74.646,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.194,99	74.646,28
13207848000219-NUCLEO DE EDUCACAO INFANTIL L& S LTDA ME	20210630	2620	11/06/202	30.728,31	16.729,86	13.998,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.729,86	13.998,45
13577792000103-SONAR COMERCIAL LTDA	20210624	4928	22/11/202	7.296,26	0,00	7.296,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.296,26
15631315000104-LUTAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	20210619	3521	19/08/202	138.402,00	0,00	138.402,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138.402,00
1637176000111-COLISEU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	20210624	5173	25/11/202	36.961,12	0,00	36.961,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.961,12
17366350000179-NUCLEO RECREACAO EDUCACAO INFANTIL BALAO MAGICO LTDA	20210630	2621	11/06/202	28.505,52	11.153,24	17.352,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.153,24	17.352,28
21125951000167-ALL STOCK COMERCIO DE PRODUTOS NAC. E IND. POR CONTA DE TERCEIROS LTDA	20210624	4801	05/11/202	98.082,50	0,00	98.082,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.082,50
21659864000190-BR MOBILIDADE BAIXADA SANTISTA SPE S.A.	20210637	2977	25/06/202	112.966,28	0,00	112.966,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112.966,28
2582267000160-NAYR INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA	20210624	5167	25/11/202	11.550,00	0,00	11.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.550,00
32278840000107-REH CONFECCOES EIRELI	20210624	4511	15/10/202	98.534,72	0,00	98.534,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.534,72
32278840000107-REH CONFECCOES EIRELI	20210624	4518	15/10/202	95.587,52	0,00	95.587,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.587,52
3345887000148-BONIZZONI & BONIZZONI LTDA-ME	20210630	3880	01/09/202	97.499,98	0,00	97.499,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.499,98
3511814000189-IBC- INSTITUICAO BENEFICENTE CARMELO	20210617	2636	14/06/202	28.601,27	12.834,00	15.767,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.834,00	15.767,27
4602789000101-DATEN TECNOLOGIA LTDA	20210633	3859	01/09/202	98.220,00	0,00	98.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.220,00
47498340000158-CAIXA DE PREV.DOS SERV.MUN.DE CUBATAO	20210501	4425	08/10/202	263,50	263,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	263,50	0,00
47498340000158-CAIXA DE PREV.DOS SERV.MUN.DE CUBATAO	20210501	5335	03/12/202	173.079,96	173.079,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	173.079,96	0,00
47498340000158-CAIXA DE PREV.DOS SERV.MUN.DE CUBATAO	20210501	5338	03/12/202	50.697,41	50.697,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.697,41	0,00
47498340000158-CAIXA DE PREV.DOS SERV.MUN.DE CUBATAO	20210501	5341	03/12/202	43.787,56	43.787,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.787,56	0,00
47498340000158-CAIXA DE PREV.DOS SERV.MUN.DE CUBATAO	20210501	5712	16/12/202	74.244,73	74.244,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.244,73	0,00
47498340000158-CAIXA DE PREV.DOS SERV.MUN.DE CUBATAO	20210501	5717	16/12/202	51.093,73	51.093,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.093,73	0,00

DESCRIÇÃO	FICHA	EMPENHO	DATA	SALDO INI.	INSCRITOS		VALOR LIQUIDADO		VALOR PAGO		VALOR CANCELADO NO EXE.		SALDO A PAGAR	
					PROCESSADO	NÃO PROC.	NO EXERCÍCIO	ANULADO	PROCESSADO	NÃO PROC.	PROCESSADO	NÃO PROC.	PROCESSADO	NÃO PROC.
UNIDADE: 0209 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO														
FONTE: 01 2120000 EDUCACAO INFANTIL - CRECHE														
47498340000158-CAIXA DE PREV.DOS SERV.MUN.DE CUBATAO	20210501	5722	16/12/202	15.364,35	15.364,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.364,35	0,00
47498340000158-CAIXA DE PREV.DOS SERV.MUN.DE CUBATAO	20210505	5884	27/12/202	269,42	269,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	269,42	0,00
47498340000158-CAIXA DE PREV.DOS SERV.MUN.DE CUBATAO	20210505	5890	27/12/202	4.761,37	4.761,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.761,37	0,00
5273791000732-ASSOCIACAO DE PROMOCAO E ASSISTENCIA SOCIAL ESTRELA DO MAR	20210617	2635	14/06/202	101.227,58	48.978,50	52.249,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.978,50	52.249,08
5849495000141-EXPRESSO FENIX VIACAO LTDA	20210637	1646	06/04/202	30.965,66	0,00	30.965,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.965,66
6344497000141-VEROCHEQUE REFEICOES LTDA	20210602	240	04/01/202	50.066,67	0,00	50.066,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.066,67
6344497000141-VEROCHEQUE REFEICOES LTDA	20210602	2442	25/05/202	110.624,59	105.116,04	5.508,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.116,04	5.508,55
75395665000140-INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LACHI LTDA	20210633	5437	07/12/202	17.612,00	0,00	17.612,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.612,00
82071143000159-GIRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	20210624	5171	25/11/202	15.525,72	0,00	15.525,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.525,72
9157665000188-RUBENS GODOI VIEIRA REFRIGERAÇÃO	20210619	5420	03/12/202	6.422,00	0,00	6.422,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.422,00
92559830000171-GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS	20210606	2436	25/05/202	0,62	0,00	0,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,62
92559830000171-GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS	20210606	5500	09/12/202	400.000,00	221.300,00	178.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	221.300,00	178.700,00
9557319000197-ASSOC. DE AMIGOS CRIANCA FELIZ DE CUBATAO	20210617	2634	14/06/202	205.010,79	97.187,22	107.823,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.187,22	107.823,57
9635153000180-VAGNER BORGES DIAS	20210598	3529	19/08/202	16.161,28	16.161,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.161,28	0,00
9635153000180-VAGNER BORGES DIAS	20210598	4911	19/11/202	113.252,45	69.885,92	43.366,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.885,92	43.366,53
TOTAL FONTE 01 2120000				**2.790.984,70**	**1.159.693,61**	**1.631.291,09**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.159.693,61**	**1.631.291,09**
FONTE: 01 2130000 EDUCACAO INFANTIL - PRE ESCOLA														
13577792000103-SONAR COMERCIAL LTDA	20210625	4929	22/11/202	48.250,57	0,00	48.250,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.250,57
1637176000111-COLISEU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	20210625	5174	25/11/202	244.358,88	0,00	244.358,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	244.358,88
21250347000162-BELT SEG SEGURANCA PATRIMONIAL EIRELI	20210599	3534	19/08/202	19.582,18	0,00	19.582,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.582,18
21659864000190-BR MOBILIDADE BAIXADA SANTISTA SPE S.A.	20210638	2978	25/06/202	126.224,44	0,00	126.224,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126.224,44
22791023000102-DALEN SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E PAPELARIA EIRELI	20210625	4791	05/11/202	13.800,00	0,00	13.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.800,00
22791023000102-DALEN SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E PAPELARIA EIRELI	20210625	4792	05/11/202	4.600,00	0,00	4.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.600,00
2582267000160-NAYR INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA	20210625	5168	25/11/202	76.410,00	0,00	76.410,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.410,00
29558192000138-TAFF SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	20210494	2669	17/06/202	198,30	0,00	198,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	198,30
30084600000146-DZ7 COMERCIAL EIRELI	20210620	5455	07/12/202	81.604,69	0,00	81.604,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.604,69
32278840000107-REH CONFECCOES EIRELI	20210625	4512	15/10/202	131.382,97	0,00	131.382,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131.382,97
32278840000107-REH CONFECCOES EIRELI	20210625	4517	15/10/202	127.453,27	0,00	127.453,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127.453,27
32396720000104-DELTA ELETROMOVEIS EIRELI	20210620	5821	16/12/202	14.205,51	0,00	14.205,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.205,51
3345887000148-BONIZZONI & BONIZZONI LTDA-ME	20210631	3881	01/09/202	174.100,18	0,00	174.100,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	174.100,18
3345887000148-BONIZZONI & BONIZZONI LTDA-ME	20210631	5187	25/11/202	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
4602789000101-DATEN TECNOLOGIA LTDA	20210634	3860	01/09/202	98.220,00	0,00	98.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.220,00
47498340000158-CAIXA DE PREV.DOS SERV.MUN.DE CUBATAO	20210502	4422	08/10/202	866,20	866,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	866,20	0,00
47498340000158-CAIXA DE PREV.DOS SERV.MUN.DE CUBATAO	20210502	4456	08/10/202	1.650,04	1.650,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.650,04	0,00

Proc. 997/22 – Fls. 213

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

RESTOS A PAGAR

GESTÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

PERÍODO: DEZEMBRO/2021

DESCRIÇÃO	FICHA	EMPENHO	DATA	SALDO INI.	INSCRITOS		VALOR LIQUIDADO		VALOR PAGO		VALOR CANCELADO NO EXE.		SALDO A PAGAR	
					PROCESSADO	NÃO PROC.	NO EXERCÍCIO	ANULADO	PROCESSADO	NÃO PROC.	PROCESSADO	NÃO PROC.	PROCESSADO	NÃO PROC.
UNIDADE: 0209 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO														
FONTE: 01 2130000 EDUCACAO INFANTIL - PRE ESCOLA														
47498340000158-CAIXA DE PREV.DOS SERV.MUN.DE CUBATAO	20210502	5327	03/12/202	311.947,21	311.947,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	311.947,21	0,00
47498340000158-CAIXA DE PREV.DOS SERV.MUN.DE CUBATAO	20210502	5330	03/12/202	43.335,19	43.335,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.335,19	0,00
47498340000158-CAIXA DE PREV.DOS SERV.MUN.DE CUBATAO	20210502	5333	03/12/202	93.215,66	93.215,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.215,66	0,00
47498340000158-CAIXA DE PREV.DOS SERV.MUN.DE CUBATAO	20210502	5696	16/12/202	409.724,23	409.724,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	409.724,23	0,00
47498340000158-CAIXA DE PREV.DOS SERV.MUN.DE CUBATAO	20210502	5701	16/12/202	43.156,89	43.156,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.156,89	0,00
47498340000158-CAIXA DE PREV.DOS SERV.MUN.DE CUBATAO	20210502	5706	16/12/202	121.638,87	121.638,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121.638,87	0,00
47498340000158-CAIXA DE PREV.DOS SERV.MUN.DE CUBATAO	20210506	5885	27/12/202	1.181,78	1.181,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.181,78	0,00
47498340000158-CAIXA DE PREV.DOS SERV.MUN.DE CUBATAO	20210506	5891	27/12/202	36.221,83	36.221,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.221,83	0,00
4874748000174-MGA TECNOLOGIA DA SEGURANCA LTDA	20210631	566	15/01/202	31.777,77	0,00	31.777,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.777,77
5849495000141-EXPRESSO FENIX VIACAO LTDA	20210638	1647	06/04/202	19.154,02	0,00	19.154,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.154,02
6344497000141-VEROCHEQUE REFEICOES LTDA	20210603	241	04/01/202	100.503,99	100.503,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.503,99	0,00
6344497000141-VEROCHEQUE REFEICOES LTDA	20210603	2443	25/05/202	83.505,35	4.393,22	79.112,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.393,22	79.112,13
65513798000110-AGUA MOGIANA LTDA	20210620	4238	29/09/202	12.974,00	0,00	12.974,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.974,00
68858539000110-FUTURA COMERCIO DE MATERIAIS EDUCACIONAIS LTDA	20210625	4784	03/11/202	115.357,50	0,00	115.357,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.357,50
7477454000105-POLY ESCOLAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	20210634	5550	13/12/202	86.730,00	0,00	86.730,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.730,00
7477454000105-POLY ESCOLAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	20210634	5551	13/12/202	28.910,00	0,00	28.910,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.910,00
75395665000140-INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LACHI LTDA	20210634	5435	07/12/202	121.410,00	0,00	121.410,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121.410,00
82071143000159-GIRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	20210625	5170	25/11/202	102.644,28	0,00	102.644,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.644,28
92559830000171-GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS	20210607	246	04/01/202	85.726,20	0,00	85.726,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.726,20
92559830000171-GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS	20210607	5501	09/12/202	248.750,00	201.650,00	47.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	201.650,00	47.100,00
9635153000180-VAGNER BORGES DIAS	20210599	3530	19/08/202	44.777,16	44.777,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.777,16	0,00
9635153000180-VAGNER BORGES DIAS	20210599	4912	19/11/202	53.151,58	10.834,84	42.316,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.834,84	42.316,74
9635153000180-VAGNER BORGES DIAS	20210631	3549	25/08/202	311.877,94	311.877,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	311.877,94	0,00
TOTAL FONTE 01 2130000				**3.870.578,68**	**1.736.975,05**	**2.133.603,63**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.736.975,05**	**2.133.603,63**
FONTE: 01 2200000 ENSINO FUNDAMENTAL														
11901975000107-SLIM SUPRIMENTOS LTDA	20210563	5457	07/12/202	3.157,50	0,00	3.157,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.157,50
11901975000107-SLIM SUPRIMENTOS LTDA	20210563	5458	07/12/202	29.610,00	0,00	29.610,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.610,00
12574081000112-SOS DEMOLIDORA E TERRAPLANAGEM LTDA	20210466	1649	06/04/202	200.000,00	81.650,00	118.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.650,00	118.350,00
12574081000112-SOS DEMOLIDORA E TERRAPLANAGEM LTDA	20210466	2136	11/05/202	36.700,00	36.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.700,00	0,00
13577792000103-SONAR COMERCIAL LTDA	20210567	4927	22/11/202	120.997,13	0,00	120.997,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.997,13
14459158000139-RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	20210563	5439	07/12/202	2.817,25	0,00	2.817,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.817,25
14770109000112-ELETRIDAL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS E SERVICO EIRELI	20210563	3552	26/08/202	9.008,99	0,00	9.008,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.008,99
18579290000135-RICARDO AFONSO TEIXEIRA SCARELLI	20210563	5552	13/12/202	16.464,64	0,00	16.464,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.464,64
18579290000135-RICARDO AFONSO TEIXEIRA SCARELLI	20210563	5553	13/12/202	802,56	0,00	802,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	802,56

DESCRIÇÃO	FICHA	EMPENHO	DATA	SALDO INI.	INSCRITOS		VALOR LIQUIDADO		VALOR PAGO		VALOR CANCELADO NO EXE.		SALDO A PAGAR	
					PROCESSADO	NÃO PROC.	NO EXERCÍCIO	ANULADO	PROCESSADO	NÃO PROC.	PROCESSADO	NÃO PROC.	PROCESSADO	NÃO PROC.
UNIDADE: 0209 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO														
FONTE: 01 2200000 ENSINO FUNDAMENTAL														
19577163000160-TREMA BRASIL EIRELI	20210571	4337	05/10/202	14.606,00	5.873,10	8.732,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.873,10	8.732,90
20232586000127-ONIX EXTINTORES COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	20210571	74	04/01/202	1.469,00	1.203,00	266,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.203,00	266,00
21125951000167-ALL STOCK COMERCIO DE PRODUTOS NAC. E IND. POR CONTA DE TERCEIROS LTDA	20210567	4800	05/11/202	40.404,72	0,00	40.404,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.404,72
21250347000162-BELT SEG SEGURANCA PATRIMONIAL EIRELI	20210579	3532	19/08/202	9.735,52	0,00	9.735,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.735,52
21659864000190-BR MOBILIDADE BAIXADA SANTISTA SPE S.A.	20210588	2976	25/08/202	307.648,64	0,00	307.648,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	307.648,64
22791023000102-DALEN SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E PAPELARIA EIRELI	20210563	5441	07/12/202	415.095,00	0,00	415.095,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	415.095,00
22791023000102-DALEN SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E PAPELARIA EIRELI	20210563	5442	07/12/202	106.680,00	0,00	106.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.680,00
22791023000102-DALEN SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E PAPELARIA EIRELI	20210563	5443	07/12/202	5.237,50	0,00	5.237,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.237,50
22791023000102-DALEN SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E PAPELARIA EIRELI	20210563	5444	07/12/202	168.687,50	0,00	168.687,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	168.687,50
30084600000146-DZ7 COMERCIAL EIRELI	20210563	5450	07/12/202	132,00	0,00	132,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132,00
31953767000169-TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI	20210563	5438	07/12/202	12.262,50	0,00	12.262,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.262,50
32278840000107-REH CONFECCOES EIRELI	20210567	4510	15/10/202	155.204,22	0,00	155.204,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155.204,22
32278840000107-REH CONFECCOES EIRELI	20210567	4519	15/10/202	150.562,02	0,00	150.562,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.562,02
32396720000104-DELTA ELETROMOVEIS EIRELI	20210563	5813	16/12/202	55.674,12	0,00	55.674,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.674,12
3345887000148-BONIZZONI & BONIZZONI LTDA-ME	20210571	3879	01/09/202	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
3345887000148-BONIZZONI & BONIZZONI LTDA-ME	20210571	5186	25/11/202	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
3345887000148-BONIZZONI & BONIZZONI LTDA-ME	20210571	5851	20/12/202	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
3675338000131-IPCOMM TECNOLOGIA LTDA - EPP	20210573	2191	19/05/202	3,28	0,00	3,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,28
3675338000131-IPCOMM TECNOLOGIA LTDA - EPP	20210573	3943	14/09/202	99.733,36	49.866,68	49.866,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.866,68	49.866,68
4013164000104-ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	20210563	5509	09/12/202	8.451,75	0,00	8.451,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.451,75
4109386000125-E. L. GARCIA LTDA EPP	20210573	3973	16/09/202	180,00	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180,00	0,00
4109386000125-E. L. GARCIA LTDA EPP	20210573	5165	25/11/202	1.620,00	492,37	1.127,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	492,37	1.127,63
4172213000151-COMPANHIA PIRATININGA DE FORCA E LUZ	20210583	2067	03/05/202	177.021,56	0,00	177.021,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	177.021,56
4172213000151-COMPANHIA PIRATININGA DE FORCA E LUZ	20210583	4400	08/10/202	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
43776517020881-CIA. DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO	20210583	1130	02/03/202	59.918,51	59.918,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.918,51	0,00
43776517020881-CIA. DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO	20210583	4310	01/10/202	120.000,00	21.128,88	98.871,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.128,88	98.871,12
43776517020881-CIA. DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO	20210583	4402	08/10/202	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
4602789000101-DATEN TECNOLOGIA LTDA	20210577	3857	01/09/202	171.885,00	0,00	171.885,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	171.885,00
47498340000158-CAIXA DE PREV.DOS SERV.MUN.DE CUBATAO	20210474	4443	08/10/202	8.996,60	8.996,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.996,60	0,00
47498340000158-CAIXA DE PREV.DOS SERV.MUN.DE CUBATAO	20210474	4447	08/10/202	817,10	817,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	817,10	0,00
47498340000158-CAIXA DE PREV.DOS SERV.MUN.DE CUBATAO	20210474	5310	03/12/202	819.265,45	819.265,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	819.265,45	0,00
47498340000158-CAIXA DE PREV.DOS SERV.MUN.DE CUBATAO	20210474	5313	03/12/202	168.513,05	168.513,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	168.513,05	0,00
47498340000158-CAIXA DE PREV.DOS SERV.MUN.DE CUBATAO	20210474	5316	03/12/202	66.563,31	66.563,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.563,31	0,00
47498340000158-CAIXA DE PREV.DOS SERV.MUN.DE CUBATAO	20210474	5667	16/12/202	819.835,06	819.835,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	819.835,06	0,00

Proc. 99722 – Fls. 21

DESCRIÇÃO	FICHA	EMPENHO	DATA	SALDO INI.	INSCRITOS		VALOR LIQUIDADO		VALOR PAGO		VALOR CANCELADO NO EXE.		SALDO A PAGAR	
					PROCESSADO	NÃO PROC.	NO EXERCÍCIO	ANULADO	PROCESSADO	NÃO PROC.	PROCESSADO	NÃO PROC.	PROCESSADO	NÃO PROC.
UNIDADE: 0209 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO														
FONTE: 01 2200000 ENSINO FUNDAMENTAL														
47498340000158-CAIXA DE PREV.DOS SERV.MUN.DE CUBATAO	20210474	5672	16/12/202	167.983,83	167.983,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	167.983,83	0,00
47498340000158-CAIXA DE PREV.DOS SERV.MUN.DE CUBATAO	20210474	5677	16/12/202	65.783,89	65.783,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.783,89	0,00
47498340000158-CAIXA DE PREV.DOS SERV.MUN.DE CUBATAO	20210476	5883	27/12/202	1.975,80	1.975,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.975,80	0,00
47498340000158-CAIXA DE PREV.DOS SERV.MUN.DE CUBATAO	20210476	5889	27/12/202	72.662,48	72.662,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.662,48	0,00
87474800017 4-MGA TECNOLOGIA DA SEGURANCA LTDA	20210571	564	15/01/202	0,04	0,00	0,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,04
84949500014 1-EXPRESSO FENIX VIACAO LTDA	20210571	2640	15/06/202	336.160,00	0,00	336.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	336.160,00
84949500014 1-EXPRESSO FENIX VIACAO LTDA	20210571	4006	27/09/202	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
84949500014 1-EXPRESSO FENIX VIACAO LTDA	20210588	1645	06/04/202	63.259,44	0,00	63.259,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.259,44
9293472000122-VIACAO SAO BENTO TRANSPORTES E TURISMO LTDA	20210571	4005	27/09/202	102.079,00	0,00	102.079,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.079,00
9699520000187-DILLER MAQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA	20210573	3940	14/09/202	25.990,56	0,00	25.990,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.990,56
1600839000155-CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA E E	20210587	744	10/02/202	159.550,00	0,00	159.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	159.550,00
44497000141-VEROCHEQUE REFEICOES LTDA	20210581	5502	09/12/202	600.000,00	210.008,05	389.991,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.008,05	389.991,95
5513798000110-AGUA MOGIANA LTDA	20210563	4237	29/09/202	4.504,50	2.827,50	1.677,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.827,50	1.677,00
858539000110-FUTURA COMERCIO DE MATERIAIS DUCACIONAIS LTDA	20210567	4783	03/11/202	147.210,00	0,00	147.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	147.210,00
395665000140-INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LACHI TDA	20210577	5434	07/12/202	366.630,00	0,00	366.630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	366.630,00
395665000140-INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LACHI TDA	20210577	5436	07/12/202	53.788,00	0,00	53.788,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.788,00
071143000159-GIRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	20210567	5172	25/11/202	299.000,00	0,00	299.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	299.000,00
57665000188-RUBENS GODOI VIEIRA REFRIGERAÇÃO	20210563	5419	03/12/202	10.374,00	0,00	10.374,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.374,00
559830000171-GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E RVICOS	20210560	244	04/01/202	344.593,60	143.627,00	200.966,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143.627,00	200.966,60
559830000171-GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E RVICOS	20210560	2435	25/05/202	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00
35153000180-VAGNER BORGES DIAS	20210579	4534	21/10/202	181.113,80	86.420,00	94.693,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.420,00	94.693,80
TAL FONTE 01 2200000				10.098.419,78	2.892.291,66	7.206.128,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.892.291,66	7.206.128,12
ONTE: 01 2400000 EDUCACAO ESPECIAL														
77477000113-NEXPRIME LOCADORA DE VEICULOS E ANSPORTES EIRELI	20210652	1091	23/02/202	103.650,00	87.780,00	15.870,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.780,00	15.870,00
77477000113-NEXPRIME LOCADORA DE VEICULOS E ANSPORTES EIRELI	20210652	3545	23/08/202	187.620,00	0,00	187.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	187.620,00
77792000103-SONAR COMERCIAL LTDA	20210651	4931	22/11/202	12.054,05	0,00	12.054,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.054,05
2267000160-NAYR INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO PRODUTOS LTDA	20210651	5169	25/11/202	9.540,00	0,00	9.540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.540,00
84600000146-DZ7 COMERCIAL EIRELI	20210650	5453	07/12/202	116,84	0,00	116,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116,84
78840000107-REH CONFECCOES EIRELI	20210651	4514	15/10/202	32.848,25	0,00	32.848,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.848,25
78840000107-REH CONFECCOES EIRELI	20210651	4515	15/10/202	31.865,75	0,00	31.865,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.865,75
96720000104-DELTA ELETROMOVEIS EIRELI	20210650	5815	16/12/202	5.883,09	0,00	5.883,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.883,09
2789000101-DATEN TECNOLOGIA LTDA	20210653	3864	01/09/202	49.110,00	0,00	49.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.110,00
98340000158-CAIXA DE PREV.DOS SERV.MUN.DE CUBATAO	20210521	5355	03/12/202	45.772,38	45.772,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.772,38	0,00
98340000158-CAIXA DE PREV.DOS SERV.MUN.DE CUBATAO	20210521	5357	03/12/202	2.889,88	2.889,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.889,88	0,00

DESCRIÇÃO	FICHA	EMPENHO	DATA	SALDO INI.	INSCRITOS		VALOR LIQUIDADO		VALOR PAGO		VALOR CANCELADO NO EXE.		SALDO A PAGAR	
					PROCESSADO	NÃO PROC.	NO EXERCÍCIO	ANULADO	PROCESSADO	NÃO PROC.	PROCESSADO	NÃO PROC.	PROCESSADO	NÃO PROC.
UNIDADE: 0209 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO														
FONTE: 01 2400000 EDUCACAO ESPECIAL														
47498340000158-CAIXA DE PREV.DOS SERV.MUN.DE CUBATAO	20210521	5360	03/12/202	6.518,66	6.518,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.518,66	0,00
47498340000158-CAIXA DE PREV.DOS SERV.MUN.DE CUBATAO	20210521	5746	16/12/202	45.772,38	45.772,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.772,38	0,00
47498340000158-CAIXA DE PREV.DOS SERV.MUN.DE CUBATAO	20210521	5750	16/12/202	2.889,88	2.889,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.889,88	0,00
47498340000158-CAIXA DE PREV.DOS SERV.MUN.DE CUBATAO	20210521	5755	16/12/202	6.518,66	6.518,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.518,66	0,00
65513798000110-AGUA MOGIANA LTDA	20210650	1260	16/03/202	1.448,00	0,00	1.448,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.448,00
TOTAL FONTE 01 2400000				**544.497,82**	**198.141,84**	**346.355,98**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**198.141,84**	**346.355,98**
FONTE: 05 2000001 QESE - SALARIO EDUCACAO														
109746000138-COMEPAR COMERCIAL MERCANTIL LTDA	20210564	4786	04/11/202	999.984,00	0,00	999.984,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	999.984,00
109746000138-COMEPAR COMERCIAL MERCANTIL LTDA	20210621	3512	18/08/202	79.584,00	0,00	79.584,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.584,00
109746000138-COMEPAR COMERCIAL MERCANTIL LTDA	20210621	4787	04/11/202	600.000,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
109746000138-COMEPAR COMERCIAL MERCANTIL LTDA	20210642	4785	04/11/202	175.968,00	0,00	175.968,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175.968,00
11901975000107-SLIM SUPRIMENTOS LTDA	20210564	5459	07/12/202	6.031,00	0,00	6.031,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.031,00
11901975000107-SLIM SUPRIMENTOS LTDA	20210564	5460	07/12/202	97.292,00	0,00	97.292,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.292,00
1427687000109-ALTBIT INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	20210572	3889	08/09/202	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1427687000109-ALTBIT INFORMATICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	20210629	3890	08/09/202	33.000,00	0,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00
18627195000160-MASTER INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	20210626	4317	04/10/202	42.506,25	0,00	42.506,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.506,25
23120118000159-GRAFICA E EDITORA W2 RIO PRETO EIRELI	20210564	4909	19/11/202	8.400,00	0,00	8.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.400,00
23120118000159-GRAFICA E EDITORA W2 RIO PRETO EIRELI	20210621	4910	19/11/202	62.035,00	0,00	62.035,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.035,00
38161487000167-V MAIS COMERCIO DE PAPEIS ESPECIAIS LTDA	20210564	5440	07/12/202	71.481,75	0,00	71.481,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.481,75
4602789000101-DATEN TECNOLOGIA LTDA	20210578	3858	01/09/202	496.011,00	0,00	496.011,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	496.011,00
4602789000101-DATEN TECNOLOGIA LTDA	20210635	3861	01/09/202	564.765,00	0,00	564.765,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	564.765,00
4602789000101-DATEN TECNOLOGIA LTDA	20210649	3863	01/09/202	49.110,00	0,00	49.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.110,00
5849495000141-EXPRESSO FENIX VIACAO LTDA	20210569	21	04/01/202	2.641,40	0,00	2.641,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.641,40
5849495000141-EXPRESSO FENIX VIACAO LTDA	20210569	4526	19/10/202	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
5849495000141-EXPRESSO FENIX VIACAO LTDA	20210572	1681	08/04/202	61.032,00	0,00	61.032,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.032,00
59293472000122-VIACAO SAO BENTO TRANSPORTES E TURISMO LTDA	20210572	5939	29/12/202	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
68858539000110-FUTURA COMERCIO DE MATERIAIS EDUCACIONAIS LTDA	20210569	4782	03/11/202	88.560,58	0,00	88.560,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.560,58
9635153000180-VAGNER BORGES DIAS	20210572	3018	05/07/202	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
9635153000180-VAGNER BORGES DIAS	20210629	3019	05/07/202	532.490,88	130.306,12	402.184,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.306,12	402.184,76
9635153000180-VAGNER BORGES DIAS	20210629	3548	25/08/202	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
TOTAL FONTE 05 2000001				**4.600.892,86**	**160.306,12**	**4.440.586,74**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**160.306,12**	**4.440.586,74**
FONTE: 05 2000016 FNDE - PNAE - MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL														
3345887000148-BONIZZONI & BONIZZONI LTDA-ME	20210550	3872	01/09/202	263.340,99	0,00	263.340,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	263.340,99
3345887000148-BONIZZONI & BONIZZONI LTDA-ME	20210550	5181	25/11/202	170.000,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00

Proc. 997/22 – Fls. 217

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

RESTOS A PAGAR

GESTÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

PERÍODO: DEZEMBRO/2021

DESCRIÇÃO	FICHA	EMPENHO	DATA	SALDO INI.	INSCRITOS		VALOR LIQUIDADO		VALOR PAGO		VALOR CANCELADO NO EXE.		SALDO A PAGAR	
					PROCESSADO	NÃO PROC.	NO EXERCÍCIO	ANULADO	PROCESSADO	NÃO PROC.	PROCESSADO	NÃO PROC.	PROCESSADO	NÃO PROC.
UNIDADE: 0209 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO														
FONTE: 05 2000016 FNDE - PNAE - MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL														
TOTAL FONTE 05 2000016				**433.340,99**	**0,00**	**433.340,99**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**433.340,99**
FONTE: 05 2000022 FNDE - PNAE - MERENDA ESCOLAR - EDUCACAOESPECIAL														
3345887000148-BONIZZONI & BONIZZONI LTDA-ME	20210553	3873	01/09/202	28.574,20	0,00	28.574,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.574,20
3345887000148-BONIZZONI & BONIZZONI LTDA-ME	20210553	5182	25/11/202	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
TOTAL FONTE 05 2000022				**34.574,20**	**0,00**	**34.574,20**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**34.574,20**
FONTE: 05 2000029 FNDE - PNAE - ENSINO MEDIO														
3345887000148-BONIZZONI & BONIZZONI LTDA-ME	20210554	3874	01/09/202	10.870,75	0,00	10.870,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.870,75
TOTAL FONTE 05 2000029				**10.870,75**	**0,00**	**10.870,75**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.870,75**
FONTE: 05 2000030 FNDE - PNAE - EJA														
3345887000148-BONIZZONI & BONIZZONI LTDA-ME	20210555	3875	01/09/202	44.008,00	0,00	44.008,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.008,00
3345887000148-BONIZZONI & BONIZZONI LTDA-ME	20210555	5183	25/11/202	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
TOTAL FONTE 05 2000030				**48.008,00**	**0,00**	**48.008,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**48.008,00**
FONTE: 05 2120000 EDUCACAO INFANTIL - CRECHE														
3345887000148-BONIZZONI & BONIZZONI LTDA-ME	20210556	3876	01/09/202	237.147,56	0,00	237.147,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	237.147,56
3345887000148-BONIZZONI & BONIZZONI LTDA-ME	20210556	5184	25/11/202	140.000,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
TOTAL FONTE 05 2120000				**377.147,56**	**0,00**	**377.147,56**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**377.147,56**
FONTE: 05 2130000 EDUCACAO INFANTIL - PRE ESCOLA														
3345887000148-BONIZZONI & BONIZZONI LTDA-ME	20210557	3877	01/09/202	170.875,41	0,00	170.875,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.875,41
3345887000148-BONIZZONI & BONIZZONI LTDA-ME	20210557	5185	25/11/202	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
TOTAL FONTE 05 2130000				**250.875,41**	**0,00**	**250.875,41**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**250.875,41**
FONTE: 08 2121205 EMENDA IMPOSITIVA 2021														
56838949000110-CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA	20211854	5424	06/12/202	92.025,70	0,00	92.025,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.025,70
56838949000110-CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA	20211854	5463	07/12/202	83.323,72	0,00	83.323,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.323,72
56838949000110-CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA	20211854	5508	09/12/202	278.661,51	0,00	278.661,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	278.661,51
56838949000110-CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA	20211854	5824	17/12/202	409.814,06	0,00	409.814,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	409.814,06
56838949000110-CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA	20211854	5861	21/12/202	60.333,66	0,00	60.333,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.333,66
56838949000110-CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA	20211854	5862	21/12/202	104.813,60	0,00	104.813,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.813,60
56838949000110-CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA	20211854	5880	27/12/202	176.622,53	0,00	176.622,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	176.622,53
56838949000110-CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA	20211854	5930	29/12/202	673.549,44	0,00	673.549,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	673.549,44
56838949000110-CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA	20211854	5936	29/12/202	273.742,84	0,00	273.742,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	273.742,84
56838949000110-CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA	20211854	5943	29/12/202	370.966,29	0,00	370.966,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	370.966,29
TOTAL FONTE 08 2121205				**2.523.853,35**	**0,00**	**2.523.853,35**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.523.853,35**
FONTE: 08 2201206 EMENDA IMPOSITIVA 2021														
56838949000110-CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA	20211855	5425	06/12/202	975.347,60	0,00	975.347,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	975.347,60
56838949000110-CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA	20211855	5461	07/12/202	161.652,78	0,00	161.652,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	161.652,78

Proc. 997/22 – Fls. 218

DESCRIÇÃO	FICHA	EMPENHO	DATA	SALDO INI.	INSCRITOS		VALOR LIQUIDADO		VALOR PAGO		VALOR CANCELADO NO EXE.		SALDO A PAGAR	
					PROCESSADO	NÃO PROC.	NO EXERCÍCIO	ANULADO	PROCESSADO	NÃO PROC.	PROCESSADO	NÃO PROC.	PROCESSADO	NÃO PROC.
UNIDADE: 0209 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO														
FONTE: 08 2201206 EMENDA IMPOSITIVA 2021														
56838949000110-CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA	20211855	5507	09/12/202	276.741,69	0,00	276.741,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	276.741,69
56838949000110-CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA	20211855	5932	29/12/202	31.081,85	0,00	31.081,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.081,85
56838949000110-CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA	20211855	5933	29/12/202	915.498,03	0,00	915.498,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	915.498,03
56838949000110-CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA	20211855	5942	29/12/202	90.819,25	0,00	90.819,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.819,25
TOTAL FONTE 08 2201206				**2.451.141,20**	**0,00**	**2.451.141,20**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.451.141,20**
TOTAL UNIDADE 0209				28.718.946,35	6.520.869,62	22.198.076,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.520.869,62	22.198.076,73
UNIDADE: 0210 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS														
FONTE: 01 1000105 CONTRIBUICAO ILUMINACAO PUBLICA - CIP														
26768834000135-SOMAR ELETRICIDADE E SERVIÇOS LTDA.	20210703	2564	01/06/202	189.201,49	58.914,67	130.286,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.914,67	130.286,82
TOTAL FONTE 01 1000105				189.201,49	58.914,67	130.286,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.914,67	130.286,82
FONTE: 01 1100000 GERAL														
15131560000152-CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SAO PAULO (CAU-SP)	20210666	136	04/01/202	300,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
15131560000152-CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SAO PAULO (CAU-SP)	20210666	1339	19/03/202	300,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
17695703000184-DIAS & CARDOZO ENGENHARIA LTDA - EPP	20210673	3958	16/09/202	88.256,32	0,00	88.256,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.256,32
27425369000100-SANTOS CLIMA MEIO AMBIENTE E CONSTRUÇÕES - EIRELI	20211762	5967	30/12/202	326.642,18	0,00	326.642,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	326.642,18
29979036000140-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	20210669	5632	16/12/202	535,83	535,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	535,83	0,00
360305000104-CAIXA ECONOMICA FEDERAL	20210666	169	04/01/202	1.040,00	0,00	1.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.040,00
360305000104-CAIXA ECONOMICA FEDERAL	20210666	175	04/01/202	120,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00
39701175000161-JANAINA MARTINS DE ABREU	20210673	4820	05/11/202	32.450,00	32.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.450,00	0,00
4196645000100-IMPRENSA NACIONAL	20210666	195	04/01/202	300,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
47498340000158-CAIXA DE PREV.DOS SERV.MUN.DE CUBATAO	20210671	5291	03/12/202	29.252,55	29.252,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.252,55	0,00
47498340000158-CAIXA DE PREV.DOS SERV.MUN.DE CUBATAO	20210671	5633	16/12/202	29.216,51	29.216,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.216,51	0,00
51642270000137-OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS, TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURIDICA DE CUBATAO	20210666	196	04/01/202	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
51653673000181-SANTOS 1 CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS	20210666	197	04/01/202	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
60985017000177-CONSELHO REGIONAL DE ENG ARQ E AGR DO EST DE SAO PAULO	20210675	2195	21/05/202	1.552,34	0,00	1.552,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.552,34
TOTAL FONTE 01 1100000				**510.165,73**	**91.454,89**	**418.710,84**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**91.454,89**	**418.710,84**
FONTE: 01 1400000 ROYALTIES														
13034156000135-TETO CONSTRUTORA S.A.	20210689	225	04/01/202	489.279,34	0,00	489.279,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	489.279,34
13034156000135-TETO CONSTRUTORA S.A.	20210689	2095	04/05/202	270.233,62	0,00	270.233,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270.233,62
26133037000181-LUPY BRASIL VALVULAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI	20211787	3387	30/07/202	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
26133037000181-LUPY BRASIL VALVULAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI	20211787	5542	10/12/202	84.000,00	0,00	84.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.000,00
28131759000122-TMK ENGENHARIA S.A.	20210689	4854	16/11/202	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
35675950000109-CONSORCIO PIER CASQUEIRO	20210689	2093	04/05/202	89.474,30	0,00	89.474,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.474,30
35675950000109-CONSORCIO PIER CASQUEIRO	20210689	3060	16/07/202	160.000,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00

DESCRIÇÃO	FICHA	EMPENHO	DATA	SALDO INI.	INSCRITOS		VALOR LIQUIDADO		VALOR PAGO		VALOR CANCELADO NO EXE.		SALDO A PAGAR	
					PROCESSADO	NÃO PROC.	NO EXERCÍCIO	ANULADO	PROCESSADO	NÃO PROC.	PROCESSADO	NÃO PROC.	PROCESSADO	NÃO PROC.
UNIDADE: 0210 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS														
FONTE: 01 1400000 ROYALTIES														
35675950000109-CONSORCIO PIER CASQUEIRO	20210689	3514	18/08/202	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
35767486000172-CONSORCIO RENOVACAO BEIRA MAR	20210689	589	27/01/202	182.791,74	0,00	182.791,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	182.791,74
35767486000172-CONSORCIO RENOVACAO BEIRA MAR	20210689	2035	29/04/202	322.000,00	0,00	322.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	322.000,00
35767486000172-CONSORCIO RENOVACAO BEIRA MAR	20210689	2094	04/05/202	378.000,00	0,00	378.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	378.000,00
35767486000172-CONSORCIO RENOVACAO BEIRA MAR	20210689	3515	18/08/202	1.815.600,00	0,00	1.815.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.815.600,00
38874848000112-D.M.P. EQUIPAMENTOS LTDA	20211800	4922	19/11/202	87.400,00	87.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.400,00	0,00
38874848000112-D.M.P. EQUIPAMENTOS LTDA	20211800	5549	13/12/202	530.518,00	0,00	530.518,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	530.518,00
4161148000169-JOBI COMERCIO E SERVICOS LTDA	20211787	5516	09/12/202	480.000,00	0,00	480.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	480.000,00
4172213000151-COMPANHIA PIRATININGA DE FORCA E LUZ	20211804	4777	03/11/202	163.008,79	0,00	163.008,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	163.008,79
8184542000254-TRADETEK COMERCIO IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO DE LUMINARIAS LIMITADA	20211800	4829	08/11/202	245.000,00	0,00	245.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	245.000,00
8184542000254-TRADETEK COMERCIO IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO DE LUMINARIAS LIMITADA	20211800	5462	07/12/202	735.000,00	0,00	735.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	735.000,00
9269781000199-TOP MASTER IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	20211787	5522	09/12/202	158.045,00	0,00	158.045,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	158.045,00
9269781000199-TOP MASTER IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	20211787	5523	09/12/202	156.220,00	0,00	156.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	156.220,00
9269781000199-TOP MASTER IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	20211787	5524	09/12/202	486.230,78	0,00	486.230,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	486.230,78
9269781000199-TOP MASTER IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	20211788	5521	09/12/202	213.963,06	0,00	213.963,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	213.963,06
TOTAL FONTE 01 1400000				**12.156.764,63**	**137.400,00**	**12.019.364,63**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**137.400,00**	**12.019.364,63**
FONTE: 02 1000009 AGEM - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO METROPOLITANO DA B														
8068681000131-F.F.L.SINALIZACAO, COMERCIO E SERVICOS EIRELI	20210692	4521	15/10/202	255.697,51	0,00	255.697,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	255.697,51
TOTAL FONTE 02 1000009				**255.697,51**	**0,00**	**255.697,51**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**255.697,51**
FONTE: 02 1000079 SECRETARIA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO														
13034156000135-TETO CONSTRUTORA S.A.	20210691	258	04/01/202	253.970,00	0,00	253.970,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	253.970,00
TOTAL FONTE 02 1000079														
TOTAL UNIDADE 0210				**13.365.799,36**	**287.769,56**	**13.078.029,80**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**287.769,56**	**13.078.029,80**
UNIDADE: 0211 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO														
FONTE: 01 1100000 GERAL														
10623476000132-L.M.S. COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE	20210735	731	10/02/202	3.270,36	0,00	3.270,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.270,36
13334442000116-C.S.R. LOCACAO DE BENS IMOVEIS PROPRIOS LTDA	20210722	3069	20/07/202	5.338,95	5.332,61	6,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.332,61	6,34
13334442000116-C.S.R. LOCACAO DE BENS IMOVEIS PROPRIOS	20210722	5219	30/11/202	8.773,19	8.773,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.773,19	0,00
14459158000139-RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	20210732	5205	26/11/202	360,00	0,00	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360,00
14459158000139-RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	20210732	5206	26/11/202	2.445,00	0,00	2.445,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.445,00
14459158000139-RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	20210732	5207	26/11/202	13.674,00	0,00	13.674,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.674,00
15496374000117-ALYSSON CARDOSO FERREIRA	20210735	3813	31/08/202	4.092,50	0,00	4.092,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.092,50
15631315000104-LUTAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	20210732	4264	30/09/202	4.710,00	0,00	4.710,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.710,00
2021520899-FOLHA PGTO AUXILIO TRANSPORTE	20210747	2133	11/05/202	362,90	362,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	362,90	0,00

Proc. 897/22 – Fls. 220

DESCRIÇÃO	FICHA	EMPENHO	DATA	SALDO INI.	INSCRITOS		VALOR LIQUIDADO		VALOR PAGO		VALOR CANCELADO NO EXE.		SALDO A PAGAR	
					PROCESSADO	NÃO PROC.	NO EXERCÍCIO	ANULADO	PROCESSADO	NÃO PROC.	PROCESSADO	NÃO PROC.	PROCESSADO	NÃO PROC.
UNIDADE: 0211 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO														
FONTE: 01 1100000 GERAL														
20232586000127-ONIX EXTINTORES COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	20210756	73	04/01/202	958,00	170,00	788,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170,00	788,00
20232586000127-ONIX EXTINTORES COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	20210756	5218	30/11/202	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
21659864000190-BR MOBILIDADE BAIXADA SANTISTA SPE S.A.	20210746	2979	25/06/202	252.020,40	0,00	252.020,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	252.020,40
24175602000148-JUNDFRUT COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	20210735	835	17/02/202	597,96	0,00	597,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	597,96
26742152000153-GABEE FOODS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	20210735	2033	29/04/202	824,34	599,52	224,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	599,52	224,82
26742152000153-GABEE FOODS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	20210735	3498	16/08/202	7.387,00	1.400,00	5.987,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	5.987,00
26742152000153-GABEE FOODS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	20210735	4535	21/10/202	980,00	0,00	980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	980,00
26742152000153-GABEE FOODS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	20210735	5400	03/12/202	3.080,00	0,00	3.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.080,00
27880130861-HELIO SILVA MALTEZ DA GUARDA	20210721	4362	06/10/202	14.457,12	14.457,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.457,12	0,00
29979036000140-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	20210711	5615	16/12/202	9.010,90	9.010,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.010,90	0,00
30084600000146-DZ7 COMERCIAL EIRELI	20210732	4004	27/09/202	11.409,00	0,00	11.409,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.409,00
30690436000110-HEIDEN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES EIRELI	20210722	3086	23/07/202	1.290,06	1.290,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.290,06	0,00
33160950000132-CARVALHO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	20210735	730	10/02/202	1.577,73	384,80	1.192,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	384,80	1.192,93
33160950000132-CARVALHO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	20210735	2038	29/04/202	6,81	0,00	6,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,81
33160950000132-CARVALHO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	20210735	4780	03/11/202	8.632,50	7.269,90	1.362,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.269,90	1.362,60
33160950000132-CARVALHO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	20210735	5506	09/12/202	7.714,80	0,00	7.714,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.714,80
33641663000144-FUNDACAO GETULIO VARGAS	20210753	5179	25/11/202	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
34028316003129-EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	20210725	119	04/01/202	8.924,87	0,00	8.924,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.924,87
34028316003129-EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	20210725	2170	18/05/202	25.342,83	0,00	25.342,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.342,83
34247370000120-DELAMARIE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	20210735	732	10/02/202	84,75	0,00	84,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84,75
34247370000120-DELAMARIE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	20210735	3499	16/08/202	768,00	256,00	512,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	256,00	512,00
36066440000199-COMERCIAL UNIVERSO TOTAL IMPORTAÇAO E EXPORTAÇÃO LTDA	20210735	3833	01/09/202	8.623,20	0,00	8.623,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.623,20
36066440000199-COMERCIAL UNIVERSO TOTAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	20210735	3834	01/09/202	6.419,70	0,00	6.419,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.419,70
36066440000199-COMERCIAL UNIVERSO TOTAL IMPORTAÇAO E EXPORTAÇÃO LTDA	20210735	5422	06/12/202	700,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00
36066440000199-COMERCIAL UNIVERSO TOTAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	20210735	5423	06/12/202	1.072,00	0,00	1.072,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.072,00
36497250000101-SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI	20210735	729	10/02/202	2.740,80	2.276,80	464,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.276,80	464,00
36497250000101-SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI	20210735	733	10/02/202	1.990,00	0,00	1.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.990,00
36497250000101-SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI	20210735	2039	29/04/202	2.679,18	596,40	2.082,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	596,40	2.082,78
36497250000101-SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI	20210735	3496	16/08/202	2.489,91	994,29	1.495,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	994,29	1.495,62
36497250000101-SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI	20210735	3800	30/08/202	1.197,52	399,00	798,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	399,00	798,52
36497250000101-SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI	20210735	3801	30/08/202	36,70	0,00	36,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36,70
36753380000131-IPCOMM TECNOLOGIA LTDA - EPP	20210759	110	04/01/202	508,16	0,00	508,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	508,16
36753380000131-IPCOMM TECNOLOGIA LTDA - EPP	20210759	2190	19/05/202	0,01	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01
				6,52	0,00	6,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,52

Proc. 997/22 - Fls. 221

DESCRIÇÃO	FICHA	EMPENHO	DATA	SALDO INI.	INSCRITOS		VALOR LIQUIDADO		VALOR PAGO		VALOR CANCELADO NO EXE.		SALDO A PAGAR	
					PROCESSADO	NÃO PROC.	NO EXERCÍCIO	ANULADO	PROCESSADO	NÃO PROC.	PROCESSADO	NÃO PROC.	PROCESSADO	NÃO PROC.
UNIDADE: 0211 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO														
FONTE: 01 1100000 GERAL														
3675338000131-IPCOMM TECNOLOGIA LTDA - EPP	20210759	3942	14/09/202	199.466,74	99.733,37	99.733,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.733,37	99.733,37
44952901000159-CENTRO DE APRENDIZ. METODICA E PRATICA "MARIO DOS SANTOS"	20210723	133	04/01/202	112.021,05	0,00	112.021,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112.021,05
44952901000159-CENTRO DE APRENDIZ. METODICA E PRATICA "MARIO DOS SANTOS"	20210723	206	04/01/202	867.000,00	0,00	867.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	867.000,00
44952901000159-CENTRO DE APRENDIZ. METODICA E PRATICA "MARIO DOS SANTOS"	20210723	2638	15/06/202	346.860,67	0,00	346.860,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	346.860,67
44952901000159-CENTRO DE APRENDIZ. METODICA E PRATICA "MARIO DOS SANTOS"	20210723	4372	08/10/202	636.579,00	0,00	636.579,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	636.579,00
47498340000158-CAIXA DE PREV.DOS SERV.MUN.DE CUBATAO	20210713	4437	08/10/202	218,99	218,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	218,99	0,00
47498340000158-CAIXA DE PREV.DOS SERV.MUN.DE CUBATAO	20210713	5279	03/12/202	132.978,85	132.978,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132.978,85	0,00
47498340000158-CAIXA DE PREV.DOS SERV.MUN.DE CUBATAO	20210713	5616	16/12/202	134.126,55	134.126,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	134.126,55	0,00
47498340000158-CAIXA DE PREV.DOS SERV.MUN.DE CUBATAO	20210715	5886	27/12/202	45.943,25	45.943,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.943,25	0,00
47498340000158-CAIXA DE PREV.DOS SERV.MUN.DE CUBATAO	20210715	5892	27/12/202	133.261,53	133.261,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	133.261,53	0,00
48066047000184-IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A IMESP	20210720	174	04/01/202	24.409,98	295,01	24.114,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	295,01	24.114,97
48066047000184-IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A IMESP	20210759	2643	16/06/202	12.066,75	425,75	11.641,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	425,75	11.641,00
48066047000184-IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A IMESP	20210759	2983	28/06/202	90,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90,00	0,00
5849495000141-EXPRESSO FENIX VIACAO LTDA	20210746	1648	06/04/202	86.758,15	0,00	86.758,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.758,15
59699520000187-DILLER MAQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA	20210759	2105	04/05/202	2.187,74	0,00	2.187,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.187,74
59699520000187-DILLER MAQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA	20210759	3939	14/09/202	51.981,12	0,00	51.981,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.981,12
61600839000155-CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E	20210745	743	10/02/202	24.710,00	0,00	24.710,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.710,00
61602199001275-CIA. ULTRAGAZ S/A	20210732	837	18/02/202	8.659,00	2.880,00	5.779,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.880,00	5.779,00
6344497000141-VEROCHEQUE REFEICOES LTDA	20210739	4774	27/10/202	210.203,25	210.203,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.203,25	0,00
6344497000141-VEROCHEQUE REFEICOES LTDA	20210739	5853	21/12/202	190.000,00	124.871,84	65.128,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124.871,84	65.128,16
65513798000110-AGUA MOGIANA LTDA	20210732	2688	21/06/202	6.695,00	3.380,00	3.315,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.380,00	3.315,00
65513798000110-AGUA MOGIANA LTDA	20210732	5571	16/12/202	26.000,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00
67083675000112-TOTAL FOODS LTDA	20210735	836	17/02/202	13.565,89	0,00	13.565,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.565,89
67484378000189-TROPICAL DISTRIB HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	20210735	806	11/02/202	1.024,59	0,00	1.024,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.024,59
67484378000189-TROPICAL DISTRIB HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	20210735	2034	29/04/202	33,75	0,00	33,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33,75
67484378000189-TROPICAL DISTRIB HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	20210735	3500	16/08/202	13.021,12	2.011,72	11.009,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.011,72	11.009,40
92559830000171-GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS	20210730	2438	25/05/202	650,60	650,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650,60	0,00
92559830000171-GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS	20210730	4773	27/10/202	428.263,16	428.263,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	428.263,16	0,00
92559830000171-GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS	20210730	5854	21/12/202	900.000,00	456.541,24	443.458,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	456.541,24	443.458,76
9535052000137-TECNOMAC BRAZHYU EQUIPAMENTOS EIRELI	20210734	5952	30/12/202	69.799,00	0,00	69.799,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.799,00
TOTAL FONTE 01 1100000				5.107.133,40	1.829.448,60	3.277.684,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.829.448,60	3.277.684,80
FONTE: 01 1400000 ROYALTIES														
2558157000162-TELEFONICA BRASIL S.A	20210764	91	04/01/202	33.203,79	0,00	33.203,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.203,79
2558157000162-TELEFONICA BRASIL S.A	20210764	1732	20/04/202	59,61	0,00	59,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59,61

DESCRIÇÃO	FICHA	EMPENHO	DATA	SALDO INI.	INSCRITOS		VALOR LIQUIDADO		VALOR PAGO		VALOR CANCELADO NO EXE.		SALDO A PAGAR	
					PROCESSADO	NÃO PROC.	NO EXERCÍCIO	ANULADO	PROCESSADO	NÃO PROC.	PROCESSADO	NÃO PROC.	PROCESSADO	NÃO PROC.
UNIDADE: 0211 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO														
FONTE: 01 1400000 ROYALTIES														
2558157000162-TELEFONICA BRASIL S.A	20210764	4891	19/11/202	33.644,68	0,00	33.644,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.644,68
2558157000162-TELEFONICA BRASIL S.A	20210764	5554	14/12/202	87.500,00	0,00	87.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.500,00
2744987000184-PRODATA INFORMATICA LTDA	20210760	1602	24/03/202	799.643,84	131.500,00	668.143,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131.500,00	668.143,84
4109386000125-E. L. GARCIA LTDA EPP	20210764	3972	16/09/202	2.120,00	2.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.120,00	0,00
4109386000125-E. L. GARCIA LTDA EPP	20210764	5164	25/11/202	3.240,00	984,74	2.255,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	984,74	2.255,26
4172213000151-COMPANHIA PIRATININGA DE FORCA E LUZ	20210719	99	04/01/202	40,00	0,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00
4172213000151-COMPANHIA PIRATININGA DE FORCA E LUZ	20210719	3084	22/07/202	398.581,78	1.031,95	397.549,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.031,95	397.549,83
4172213000151-COMPANHIA PIRATININGA DE FORCA E LUZ	20210719	4398	08/10/202	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
43776517020881-CIA. DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO	20210719	4308	01/10/202	595.505,74	156.050,42	439.455,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	156.050,42	439.455,32
4431007000119-INSIGHT INFORMATICA LTDA - EPP	20210760	3902	13/09/202	23.499,35	15.009,30	8.490,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.009,30	8.490,05
51174001000193-SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	20210764	100	04/01/202	4.397,69	0,00	4.397,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.397,69
62577929000135-COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SAO PAULO - PRODESP	20210760	4529	20/10/202	4.314,00	862,80	3.451,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	862,80	3.451,20
TOTAL FONTE 01 1400000				**2.185.750,48**	**307.559,21**	**1.878.191,27**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**307.559,21**	**1.878.191,27**
TOTAL UNIDADE 0211				7.292.883,88	2.137.007,81	5.155.876,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.137.007,81	5.155.876,07
UNIDADE: 0212 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS														
FONTE: 01 1000087 PASEP - RETENCAO FPM														
2021515429-PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERV. PUBLICO - PASEP	20210793	5407	03/12/202	117.085,22	0,00	117.085,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117.085,22
TOTAL FONTE 01 1000087				**117.085,22**	**0,00**	**117.085,22**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**117.085,22**
FONTE: 01 1000095 INSS - SERVICOS DE TERCEIROS														
29979036000140-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	20210795	3	04/01/202	19.840,00	880,00	18.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	880,00	18.960,00
TOTAL FONTE 01 1000095				**19.840,00**	**880,00**	**18.960,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**880,00**	**18.960,00**
FONTE: 01 1100000 GERAL														
10882594000165-INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SAO PAULO	20210776	5287	03/12/202	694,38	694,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	694,38	0,00
10882594000165-INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SAO PAULO	20210776	5626	16/12/202	694,38	694,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	694,38	0,00
191-BANCO DO BRASIL SA	20210779	2	04/01/202	3.725,22	0,00	3.725,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.725,22
191-BANCO DO BRASIL SA	20210779	1245	12/03/202	4.393,73	0,00	4.393,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.393,73
191-BANCO DO BRASIL SA	20210779	5934	29/12/202	27.100,72	0,00	27.100,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.100,72
19878404002235-FUNDACAO SAO FRANCISCO XAVIER	20210781	5962	30/12/202	793.971,50	793.971,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	793.971,50	0,00
19878404002235-FUNDACAO SAO FRANCISCO XAVIER	20210781	5963	30/12/202	811.222,76	811.222,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	811.222,76	0,00
20214140-FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL CIVIL	20210773	1480	22/03/202	4.724,83	4.724,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.724,83	0,00
2021515387-PROCURADORIA GERAL	20210781	3965	16/09/202	14.905,54	0,00	14.905,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.905,54
2021515387-PROCURADORIA GERAL	20210783	85	04/01/202	848.200,00	0,00	848.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	848.200,00
2021515387-PROCURADORIA GERAL	20210791	5893	27/12/202	172.524,67	0,00	172.524,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	172.524,67
21870040000164-MUOVE BRASIL S.A	20210800	2563	01/06/202	34.500,00	0,00	34.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.500,00
29979036000140-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO	20210774	5624	16/12/202	4.100,81	4.100,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.100,81	0,00

DESCRIÇÃO	FICHA	EMPENHO	DATA	SALDO INI.	INSCRITOS		VALOR LIQUIDADO		VALOR PAGO		VALOR CANCELADO NO EXE.		SALDO A PAGAR	
					PROCESSADO	NÃO PROC.	NO EXERCÍCIO	ANULADO	PROCESSADO	NÃO PROC.	PROCESSADO	NÃO PROC.	PROCESSADO	NÃO PROC.
UNIDADE: 0212 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS														
FONTE: 01 1100000 GERAL														
SOCIAL														
29979036000140-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	20210779	3963	16/09/202	667,40	667,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	667,40	0,00
29979036000140-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	20210779	3964	16/09/202	909,88	909,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	909,88	0,00
360305000104-CAIXA ECONOMICA FEDERAL	20210779	1246	12/03/202	5.595,62	0,00	5.595,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.595,62
4196645000100-IMPRENSA NACIONAL	20210806	1788	28/04/202	971,36	198,24	773,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	198,24	773,12
47498340000158-CAIXA DE PREV.DOS SERV.MUN.DE CUBATAO	20210778	4412	08/10/202	4.613,51	4.613,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.613,51	0,00
47498340000158-CAIXA DE PREV.DOS SERV.MUN.DE CUBATAO	20210776	5286	03/12/202	82.299,83	82.299,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.299,83	0,00
47498340000158-CAIXA DE PREV.DOS SERV.MUN.DE CUBATAO	20210778	5625	16/12/202	85.100,53	85.100,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.100,53	0,00
47498340000158-CAIXA DE PREV.DOS SERV.MUN.DE CUBATAO	20210786	3505	17/08/202	236,67	0,00	236,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	236,67
47498340000158-CAIXA DE PREV.DOS SERV.MUN.DE CUBATAO	20210789	3866	01/09/202	8.933,04	0,00	8.933,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.933,04
47498340000158-CAIXA DE PREV.DOS SERV.MUN.DE CUBATAO	20210790	78	01/02/202	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
51642270000137-OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS, TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURIDICA DE CUBATAO	20210800	572	25/01/202	2.951,56	3,46	2.948,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,46	2.948,10
51653673000181-SANTOS 1 CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS	20210800	573	25/01/202	985,00	0,00	985,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	985,00
60701190000104-ITAU UNIBANCO S.A.	20210779	1247	12/03/202	581,38	0,00	581,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	581,38
60746948000112-BANCO BRADESCO S/A	20210779	5828	20/12/202	38.673,10	0,00	38.673,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.673,10
69287639000104-ASSOCIACAO DOS REGISTRADORES IMOBILIARIOS DE SAO PAULO	20210800	574	25/01/202	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
75136230001107-MITRA ACESSO EM REDE E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO MUNICIPAL S/A	20210779	5872	22/12/202	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
75136230001107-MITRA ACESSO EM REDE E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO MUNICIPAL S/A	20210800	2562	01/09/202	89.000,00	0,00	89.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.000,00
75136230001107-MITRA ACESSO EM REDE E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO MUNICIPAL S/A	20210800	5810	16/12/202	68.200,00	0,00	68.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.200,00
90400888000142-BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	20210779	5408	03/12/202	836,40	0,00	836,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	836,40
TOTAL FONTE 01 1100000				**3.217.313,82**	**1.789.201,51**	**1.428.112,31**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.789.201,51**	**1.428.112,31**
FONTE: 01 1400000 ROYALTIES														
2021515429-PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERV. PUBLICO - PASEP	20211792	4834	09/11/202	162.786,86	0,00	162.786,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	162.786,86
2021515429-PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERV. PUBLICO - PASEP	20211792	5505	09/12/202	842.960,56	0,00	842.960,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	842.960,56
TOTAL FONTE 01 1400000				**1.005.747,42**	**0,00**	**1.005.747,42**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.005.747,42**
TOTAL UNIDADE 0212				4.359.986,46	1.790.081,51	2.569.904,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.790.081,51	2.569.904,95
UNIDADE: 0214 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA														
FONTE: 01 1100000 GERAL														
17332146000137-CAPE FEIRAS E EVENTOS EIRELI	20210864	4355	06/10/202	10.500,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00
17332146000137-CAPE FEIRAS E EVENTOS EIRELI	20210864	5519	09/12/202	10.092,00	0,00	10.092,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.092,00
17332146000137-CAPE FEIRAS E EVENTOS EIRELI	20210864	5520	09/12/202	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
19300503000100-BG LOCACOES EIRELI	20210864	4837	10/11/202	5.749,80	5.749,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.749,80	0,00
25286244000103-CRISTINA NEJEN HADDAD	20210838	4833	09/11/202	17.000,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
29979036000140-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO	20210816	5683	16/12/202	5.477,04	5.477,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.477,04	0,00

PROC. 897/22 – Fls. 224

DESCRIÇÃO	FICHA	EMPENHO	DATA	SALDO INI.	INSCRITOS		VALOR LIQUIDADO		VALOR PAGO		VALOR CANCELADO NO EXE.		SALDO A PAGAR	
					PROCESSADO	NÃO PROC.	NO EXERCÍCIO	ANULADO	PROCESSADO	NÃO PROC.	PROCESSADO	NÃO PROC.	PROCESSADO	NÃO PROC.
UNIDADE: 0214 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA														
FONTE: 01 1100000 GERAL														
SOCIAL														
47498340000158-CAIXA DE PREV.DOS SERV.MUN.DE CUBATAO	20210818	4450	08/10/202	555,81	555,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	555,81	0,00
47498340000158-CAIXA DE PREV.DOS SERV.MUN.DE CUBATAO	20210818	5320	03/12/202	37.909,86	37.909,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.909,86	0,00
47498340000158-CAIXA DE PREV.DOS SERV.MUN.DE CUBATAO	20210818	5684	16/12/202	37.372,67	37.372,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.372,67	0,00
5486747000115-POTENZA SOM E LUZ & BORGES LTDA	20210864	4356	06/10/202	4.290,00	4.290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.290,00	0,00
5486747000115-POTENZA SOM E LUZ & BORGES LTDA	20210864	4357	06/10/202	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
5486747000115-POTENZA SOM E LUZ & BORGES LTDA	20210864	4358	06/10/202	6.750,00	6.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.750,00	0,00
5486747000115-POTENZA SOM E LUZ & BORGES LTDA	20210864	5546	10/12/202	6.300,00	0,00	6.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.300,00
5486747000115-POTENZA SOM E LUZ & BORGES LTDA	20210864	5547	10/12/202	14.200,00	0,00	14.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.200,00
8798801000156-ASABAMC ASSOCIACAO DOS AMIGOS DA BANDA SINFONICA DE CUBATAO	20210864	5397	03/12/202	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
TOTAL FONTE 01 1100000				**223.697,18**	**104.105,18**	**119.592,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**104.105,18**	**119.592,00**
TOTAL UNIDADE 0214				223.697,18	104.105,18	119.592,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.105,18	119.592,00
UNIDADE: 0215 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER														
FONTE: 01 1100000 GERAL														
29979036000140-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	20210882	5690	16/12/202	5.477,04	5.477,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.477,04	0,00
47498340000158-CAIXA DE PREV.DOS SERV.MUN.DE CUBATAO	20210884	4453	08/10/202	464,14	464,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	464,14	0,00
47498340000158-CAIXA DE PREV.DOS SERV.MUN.DE CUBATAO	20210884	5324	03/12/202	68.313,80	68.313,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.313,80	0,00
47498340000158-CAIXA DE PREV.DOS SERV.MUN.DE CUBATAO	20210884	5891	16/12/202	68.978,14	68.978,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.978,14	0,00
TOTAL FONTE 01 1100000				**143.233,12**	**143.233,12**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**143.233,12**	**0,00**
TOTAL UNIDADE 0215				143.233,12	143.233,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143.233,12	0,00
UNIDADE: 0216 - SECRETARIA MUNICIPAL EMPREGO E DESENV. SUSTENTAVEL														
FONTE: 01 1100000 GERAL														
29979036000140-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	20210948	5792	16/12/202	4.450,81	4.450,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.450,81	0,00
47498340000158-CAIXA DE PREV.DOS SERV.MUN.DE CUBATAO	20210950	5379	03/12/202	7.037,47	7.037,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.037,47	0,00
47498340000158-CAIXA DE PREV.DOS SERV.MUN.DE CUBATAO	20210950	5793	16/12/202	6.346,65	6.346,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.346,65	0,00
TOTAL FONTE 01 1100000				**17.834,93**	**17.834,93**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**17.834,93**	**0,00**
TOTAL UNIDADE 0216				17.834,93	17.834,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.834,93	0,00
UNIDADE: 0218 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO														
FONTE: 01 1100000 GERAL														
2021515387-PROCURADORIA GERAL	20210982	65	04/01/202	1.208.581,96	0,00	1.208.581,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.208.581,96
29979036000140-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	20210975	5607	16/12/202	1.957,49	1.957,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.957,49	0,00
45572484000181-21° TABELIAO DE NOTAS DA CAPITAL	20210968	486	15/01/202	8.847,30	0,00	8.847,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.847,30
47498340000158-CAIXA DE PREV.DOS SERV.MUN.DE CUBATAO	20210977	5275	03/12/202	87.174,79	87.174,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.174,79	0,00
47498340000158-CAIXA DE PREV.DOS SERV.MUN.DE CUBATAO	20210977	5540	10/12/202	990,20	990,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	990,20	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

RESTOS A PAGAR

GESTÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

PERÍODO: DEZEMBRO/2021

DESCRIÇÃO	FICHA	EMPENHO	DATA	SALDO INI.	INSCRITOS		VALOR LIQUIDADO		VALOR PAGO		VALOR CANCELADO NO EXE.		SALDO A PAGAR	
					PROCESSADO	NÃO PROC.	NO EXERCÍCIO	ANULADO	PROCESSADO	NÃO PROC.	PROCESSADO	NÃO PROC.	PROCESSADO	NÃO PROC.
UNIDADE: 0218 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO														
FONTE: 01 1100000 GERAL														
47498340000158-CAIXA DE PREV.DOS SERV.MUN.DE CUBATAO	20210977	5608	16/12/202	87.850,56	87.850,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.850,56	0,0
51174001000193-SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	20210968	475	15/01/202	180.000,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,0
51174001000193-SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	20210968	478	15/01/202	3.839,49	0,00	3.839,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.839,4
51174001000193-SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	20210968	482	15/01/202	1.937,87	0,00	1.937,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.937,8
51174001000193-SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	20210968	483	15/01/202	1.644,56	0,00	1.644,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.644,5
51642254000144-2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS	20210968	481	15/01/202	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,0
51642254000144-2º TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TITULOS	20210973	3525	19/08/202	6.419,76	0,00	6.419,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.419,7
51642262000190-1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS TÍTULOS	20210968	480	15/01/202	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,0
51642262000190-1º TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS TITULOS	20210973	3516	18/08/202	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,0
51642270000137-OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS, TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURIDICA DE CUBATAO	20210968	476	15/01/202	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,0
51642270000137-OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS, TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURIDICA DE CUBATAO	20210968	2582	02/06/202	20.245,07	0,00	20.245,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.245,0
51642270000137-OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS, TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURIDICA DE CUBATAO	20210981	2982	28/06/202	79.554,28	0,00	79.554,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.554,2
51653673000181-SANTOS 1 CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS	20210968	474	15/01/202	24.756,89	0,00	24.756,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.756,8
51653673000181-SANTOS 1 CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS	20210968	477	15/01/202	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,0
9400465000104-WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA	20210973	3425	04/08/202	274,17	0,00	274,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	274,1
9400465000104-WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA	20210973	4339	06/10/202	5,83	0,00	5,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,8
TOTAL FONTE 01 1100000				**1.744.080,22**	**177.973,04**	**1.566.107,18**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**177.973,04**	**1.566.107,1**
TOTAL UNIDADE 0218				1.744.080,22	177.973,04	1.566.107,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	177.973,04	1.566.107,1
UNIDADE: 0219 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO														
FONTE: 01 1100000 GERAL														
1024643000138-UNIAO DOS VEREADORES DO ESTADO DE SÃO PAULO UVESP	20210997	4926	22/11/202	13.132,00	13.132,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.132,00	0,0
29979036000140-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	20210984	5780	16/12/202	4.055,38	4.055,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.055,38	0,0
TOTAL FONTE 01 1100000				**17.187,38**	**17.187,38**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**17.187,38**	**0,0**
TOTAL UNIDADE 0219				17.187,38	17.187,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.187,38	0,0
UNIDADE: 0220 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO														
FONTE: 01 1000003 FMH - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO														
11305749000163-MJ ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI	20211031	224	04/01/202	5.879,70	4.406,45	1.473,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.406,45	1.473,2
11305749000163-MJ ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI	20211031	5955	30/12/202	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,0
2232509000195-JLA CONSTRUÇÕES E COMERCIO EIRELI	20211038	5968	30/12/202	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,0
28131759000122-TMK ENGENHARIA S.A.	20211038	3007	05/07/202	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,0
4052351000105-BOLDARINI ARQUITETURA E URBANISMO LTDA	20211036	4241	29/09/202	187.687,50	187.687,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	187.687,50	0,0
TOTAL FONTE 01 1000003				**504.567,20**	**192.093,95**	**312.473,25**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**192.093,95**	**312.473,2**

Proc. 997/22 – Fls. 226

DESCRIÇÃO	FICHA	EMPENHO	DATA	SALDO INI.	INSCRITOS		VALOR LIQUIDADO		VALOR PAGO		VALOR CANCELADO NO EXE.		SALDO A PAGAR	
					PROCESSADO	NÃO PROC.	NO EXERCÍCIO	ANULADO	PROCESSADO	NÃO PROC.	PROCESSADO	NÃO PROC.	PROCESSADO	NÃO PROC.
UNIDADE: 0220 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇAO														
FONTE: 01 1100000 GERAL														
10897553000142-AMBPLUS SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	20211025	251	04/01/202	32.000,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00
2021519290-SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO	20211028	22	04/01/202	13.500,00	0,00	13.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.500,00
2021519290-SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO	20211028	3083	21/07/202	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
2021519290-SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO	20211028	3997	23/09/202	400,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
2021519290-SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO	20211028	4236	29/09/202	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
2021519290-SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO	20211028	4769	27/10/202	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
2021519290-SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO	20211028	4770	27/10/202	2.800,00	0,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00
2021519290-SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO	20211028	4798	05/11/202	400,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
2021519290-SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO	20211028	4799	05/11/202	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
29979036000140-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	20211017	5638	16/12/202	1.071,66	1.071,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.071,66	0,00
360305000104-CAIXA ECONOMICA FEDERAL	20211025	487	15/01/202	13.876,00	0,00	13.876,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.876,00
47498340000158-CAIXA DE PREV.DOS SERV.MUN.DE CUBATAO	20211019	5295	03/12/202	18.736,80	18.736,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.736,80	0,00
47498340000158-CAIXA DE PREV.DOS SERV.MUN.DE CUBATAO	20211019	5372	03/12/202	2.883,09	2.883,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.883,09	0,00
47498340000158-CAIXA DE PREV.DOS SERV.MUN.DE CUBATAO	20211019	5639	16/12/202	20.025,22	20.025,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.025,22	0,00
47498340000158-CAIXA DE PREV.DOS SERV.MUN.DE CUBATAO	20211019	5782	16/12/202	2.129,37	2.129,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.129,37	0,00
51642254000144-2º TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TITULOS	20211025	4340	08/10/202	833,22	0,00	833,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	833,22	0,00
51642270000137-OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS, TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURIDICA DE CUBATAO	20211025	1271	17/03/202	1.272,98	0,00	1.272,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.272,98	0,00
51653673000181-SANTOS 1 CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS	20211025	489	15/01/202	395,81	0,00	395,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	395,81
58191008001568-SOCIEDADE VISCONDE DE SAO LEOPOLDO	20211025	1740	26/04/202	27.720,00	0,00	27.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.720,00
60985017000177-CONSELHO REGIONAL DE ENG ARQ E AGR DO EST DE SAO PAULO	20211025	488	15/01/202	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
TOTAL FONTE 01 1100000				142.344,15	44.846,14	97.498,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.846,14	97.498,01
FONTE: 01 1400000 ROYALTIES														
360305000104-CAIXA ECONOMICA FEDERAL	20211034	222	04/01/202	8.252,31	0,00	8.252,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.252,31
4094480000158-RTA RESILIMPA TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA	20211034	1587	24/03/202	32.984,96	0,00	32.984,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.984,96
4094480000158-RTA RESILIMPA TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA	20211034	3052	15/07/202	17.219,20	0,00	17.219,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.219,20
5389817000117-PAINEL PESQUISAS, CONSULTORIA E PUBLICIDADE LTDA	20211033	3547	24/08/202	104.184,00	0,00	104.184,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.184,00
TOTAL FONTE 01 1400000				162.640,47	0,00	162.640,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	162.640,47
FONTE: 05 1000003 FMH - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO														
11305749000163-MJ ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI	20211032	223	04/01/202	32.566,42	26.066,91	6.499,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.066,91	6.499,51
11305749000163-MJ ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI	20211032	5956	30/12/202	64.200,00	0,00	64.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.200,00
28131759000122-TMK ENGENHARIA S.A.	20211040	3008	05/07/202	4.748.716,61	0,00	4.748.716,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.748.716,61
TOTAL FONTE 05 1000003				4.845.483,03	26.066,91	4.819.416,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.066,91	4.819.416,12
TOTAL UNIDADE 0220				5.655.034,85	263.007,00	5.392.027,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	263.007,00	5.392.027,85

Proc. 997/22 – Fls. 227

DESCRIÇÃO	FICHA	EMPENHO	DATA	SALDO INI.	INSCRITOS		VALOR LIQUIDADO		VALOR PAGO		VALOR CANCELADO NO EXE.		SALDO A PAGAR	
					PROCESSADO	NÃO PROC.	NO EXERCÍCIO	ANULADO	PROCESSADO	NÃO PROC.	PROCESSADO	NÃO PROC.	PROCESSADO	NÃO PROC.
UNIDADE: 0221 - SECRETARIA MUNICIPAL MANUT. URBANA E SERV.PUBLICOS														
FONTE: 01 1100000 GERAL														
13126800001141-MARIA CRISTINA PERAZZA TAMBORRINO IMPORTACAO E EXPORTACAO	20211072	187	04/01/202	0,30	0,00	0,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,30
17927338000196-AVANTY TRANSPORTES E LOCACOES - EIRELI - EPP	20211073	3539	19/08/202	14.639,89	8.190,14	6.449,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.190,14	6.449,75
17927338000196-AVANTY TRANSPORTES E LOCACOES - EIRELI - EPP	20211073	5428	06/12/202	1.740,39	0,00	1.740,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.740,39
18028743000135-CUPECE AUTO CENTER EIRELI	20211073	5965	30/12/202	99.200,00	0,00	99.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.200,00
19300503000100-BG LOCACOES EIRELI	20211057	4789	05/11/202	13.900,49	0,00	13.900,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.900,49
19300503000100-BG LOCACOES EIRELI	20211057	4790	05/11/202	38.715,32	0,00	38.715,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.715,32
20827794000179-RENOVA AUTO PECAS E SERVICOS LTDA	20211072	188	04/01/202	21.293,82	0,00	21.293,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.293,82
24537612000186-SANETAM COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA	20211054	1267	16/03/202	140.000,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
24537612000186-SANETAM COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA	20211060	1268	16/03/202	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
24537612000186-SANETAM COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA	20211064	1269	16/03/202	107.030,00	0,00	107.030,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107.030,00
29979036000140-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	20211042	5645	16/12/202	6.548,70	6.548,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.548,70	0,00
40882080000165-CGMP - CENTRO DE GESTAO DE MEIOS DE PAGAMENTO S.A	20211073	5236	01/12/202	8.797,66	0,00	8.797,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.797,66
44954634000159-TERRAPLENAGEM ARANTES LTDA	20211057	3376	28/07/202	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
46377222000129-SECRETARIA DA FAZENDA	20211073	182	04/01/202	28.577,18	0,00	28.577,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.577,18
47498340000158-CAIXA DE PREV.DOS SERV.MUN.DE CUBATAO	20211044	5299	03/12/202	84.919,69	84.919,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.919,69	0,00
47498340000158-CAIXA DE PREV.DOS SERV.MUN.DE CUBATAO	20211044	5646	16/12/202	83.687,35	83.687,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.687,35	0,00
48096044000193-DEMAX SERVICOS E COMERCIO LTDA	20211057	3368	28/07/202	61.021,92	0,00	61.021,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.021,92
58853169000174-POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	20211057	105	04/01/202	181.869,28	0,00	181.869,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	181.869,28
58853169000174-POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	20211057	2517	27/05/202	83.244,85	0,00	83.244,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.244,85
58853169000174-POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	20211057	2993	30/06/202	105.000,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
58853169000174-POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	20211057	2995	30/06/202	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
60109576000113-MOLISE SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	20211057	2518	27/05/202	148.384,00	0,00	148.384,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	148.384,00
60109576000113-MOLISE SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	20211057	2994	30/06/202	117.000,00	0,00	117.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117.000,00
60109576000113-MOLISE SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	20211057	5235	01/12/202	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
62088042000183-COMPANHIA DE SEGUROS DO ESTADO DE SAO PAULO - COSESP	20211073	183	04/01/202	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
65853889000103-SERG PAULISTA CONSTRUCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA	20211057	3372	28/07/202	140.603,38	63.985,94	76.617,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.985,94	76.617,44
8656963000150-CONVENIOS CARD ADMINISTRADORA E EDITORA LTDA	20211073	192	04/01/202	11.225,59	11.225,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.225,59	0,00
8656963000150-CONVENIOS CARD ADMINISTRADORA E EDITORA LTDA	20211073	2036	29/04/202	272,93	272,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	272,93	0,00
8656963000150-CONVENIOS CARD ADMINISTRADORA E EDITORA LTDA	20211073	3979	20/09/202	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
8656963000150-CONVENIOS CARD ADMINISTRADORA E EDITORA LTDA	20211073	3999	24/09/202	87.084,76	51.826,37	35.258,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.826,37	35.258,39
8656963000150-CONVENIOS CARD ADMINISTRADORA E EDITORA LTDA	20211073	5827	20/12/202	73.000,00	0,00	73.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.000,00
TOTAL FONTE 01 1100000				2.337.757,50	350.656,71	1.987.100,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.656,71	1.987.100,79
FONTE: 01 1400000 ROYALTIES														
19300503000100-BG LOCACOES EIRELI	20211062	4283	30/09/202	42.356,86	0,00	42.356,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.356,86

Proc. 997/22 – Fls. 228

DESCRIÇÃO	FICHA	EMPENHO	DATA	SALDO INI.	INSCRITOS		VALOR LIQUIDADO		VALOR PAGO		VALOR CANCELADO NO EXE.		SALDO A PAGAR	
					PROCESSADO	NÃO PROC.	NO EXERCÍCIO	ANULADO	PROCESSADO	NÃO PROC.	PROCESSADO	NÃO PROC.	PROCESSADO	NÃO PROC.
UNIDADE: 0221 - SECRETARIA MUNICIPAL MANUT. URBANA E SERV.PÚBLICOS														
FONTE: 01 1400000 ROYALTIES														
19300503000100-BG LOCACOES EIRELI	20211062	4284	30/09/202	21.576,88	0,00	21.576,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.576,88
28231560000106-NUTRENZI TRATAMENTO DE AGUAS E EFLUENTES LTDA	20211062	2491	26/05/202	8.177,66	0,00	8.177,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.177,66
44954634000159-TERRAPLENAGEM ARANTES LTDA	20211056	109	04/01/202	1.239,41	0,00	1.239,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.239,41
44954634000159-TERRAPLENAGEM ARANTES LTDA	20211056	3375	28/07/202	59.900,64	0,00	59.900,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.900,64
47497367000126-TERRACOM CONSTRUÇÕES LTDA	20211059	2492	26/05/202	479.344,55	479.344,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	479.344,55	0,00
47497367000126-TERRACOM CONSTRUÇÕES LTDA	20211059	4367	06/10/202	3.800.000,00	1.724.740,56	2.075.259,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.724.740,56	2.075.259,44
47497367000126-TERRACOM CONSTRUÇÕES LTDA	20211059	4509	14/10/202	31.999,50	31.999,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.999,50	0,00
47497367000126-TERRACOM CONSTRUÇÕES LTDA	20211059	4775	27/10/202	345.000,00	118.430,00	226.570,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118.430,00	226.570,00
47497367000126-TERRACOM CONSTRUÇÕES LTDA	20211059	5535	09/12/202	110.000,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
47497367000126-TERRACOM CONSTRUÇÕES LTDA	20211059	5866	21/12/202	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
48096044000193-DEMAX SERVICOS E COMERCIO LTDA	20211056	106	04/01/202	15.518,62	0,00	15.518,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.518,62
48096044000193-DEMAX SERVICOS E COMERCIO LTDA	20211062	3369	28/07/202	176.000,00	0,00	176.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	176.000,00
48096044000193-DEMAX SERVICOS E COMERCIO LTDA	20211065	5220	30/11/202	63.000,00	0,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.000,00
56838949000110-CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA	20211065	5188	25/11/202	194.487,96	0,00	194.487,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	194.487,96
56838949000110-CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA	20211065	5192	25/11/202	294.703,62	0,00	294.703,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	294.703,62
56838949000110-CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA	20211065	5204	26/11/202	146.149,41	0,00	146.149,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146.149,41
56838949000110-CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA	20211065	5417	03/12/202	101.961,31	0,00	101.961,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.961,31
56838949000110-CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA	20211065	5429	06/12/202	5.220,14	0,00	5.220,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.220,14
56838949000110-CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA	20211065	5430	06/12/202	145.014,87	0,00	145.014,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145.014,87
56838949000110-CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA	20211065	5431	06/12/202	176.322,90	0,00	176.322,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	176.322,90
56838949000110-CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA	20211065	5432	06/12/202	689.203,82	0,00	689.203,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	689.203,82
56838949000110-CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA	20211065	5433	06/12/202	169.540,27	0,00	169.540,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	169.540,27
56838949000110-CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA	20211065	5856	21/12/202	296.998,55	0,00	296.998,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	296.998,55
56838949000110-CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA	20211065	5931	29/12/202	1.225.674,43	0,00	1.225.674,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.225.674,43
56838949000110-CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA	20211065	5935	29/12/202	95.637,22	0,00	95.637,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.637,22
56838949000110-CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA	20211065	5944	29/12/202	19.247,52	0,00	19.247,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.247,52
65853889000103-SERG PAULISTA CONSTRUCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA	20211056	3371	28/07/202	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
65853889000103-SERG PAULISTA CONSTRUCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA	20211062	107	04/01/202	560,12	0,00	560,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	560,12
65853889000103-SERG PAULISTA CONSTRUCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA	20211062	108	04/01/202	5.951,50	0,00	5.951,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.951,50
65853889000103-SERG PAULISTA CONSTRUCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA	20211062	3373	28/07/202	82.000,00	0,00	82.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.000,00
65853889000103-SERG PAULISTA CONSTRUCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA	20211062	3374	28/07/202	25.057,60	0,00	25.057,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.057,60
65853889000103-SERG PAULISTA CONSTRUCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA	20211062	5221	30/11/202	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
65853889000103-SERG PAULISTA CONSTRUCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA	20211065	5222	30/11/202	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
TOTAL FONTE 01 1400000				10.207.845,36	2.354.514,61	7.853.330,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.354.514,61	7.853.330,75
TOTAL UNIDADE 0221				12.545.602,86	2.705.171,32	9.840.431,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.705.171,32	9.840.431,54

Proc. 99/22 – Fls. 229

DESCRIÇÃO	FICHA	EMPENHO	DATA	SALDO INI.	INSCRITOS		VALOR LIQUIDADO		VALOR PAGO		VALOR CANCELADO NO EXE.		SALDO A PAGAR	
					PROCESSADO	NÃO PROC.	NO EXERCÍCIO	ANULADO	PROCESSADO	NÃO PROC.	PROCESSADO	NÃO PROC.	PROCESSADO	NÃO PROC.
UNIDADE: 0223 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL														
FONTE: 01 5000013 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL														
17919525000128-CONVIVER RESIDENCIA INCLUSIVA LTDA ME	20211204	2047	30/04/202	27.973,33	8.650,00	19.323,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.650,00	19.323,33
25572199000153-ABRAÇO - ASSOCIAÇAO BRASILEIRA COMUNITÁRIA PARA PREVENÇÃO AO ABUSO DE DROGAS	20211174	3808	31/08/202	47.253,12	45.498,96	1.754,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.498,96	1.754,16
25572199000153-ABRAÇO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA COMUNITÁRIA PARA PREVENÇÃO AO ABUSO DE DROGAS	20211310	3811	31/08/202	122,48	0,00	122,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122,48
74576919000164-SERVICO FUNERARIO CUBATAO COMERCIAL LTDA	20211307	194	04/01/202	8.730,12	2.025,81	6.704,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.025,81	6.704,31
8706506000122-VIDAS RECICLADAS	20211340	214	04/01/202	13.509,00	3.455,00	10.054,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.455,00	10.054,00
TOTAL FONTE 01 5000013				**97.588,05**	**59.629,77**	**37.958,28**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**59.629,77**	**37.958,28**
FONTE: 01 5100000 ASSISTENCIA SOCIAL-GERAL														
29979036000140-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	20211091	5774	16/12/202	7.940,75	7.940,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.940,75	0,00
29979036000140-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	20211162	5620	16/12/202	4.022,50	4.022,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.022,50	0,00
47498340000158-CAIXA DE PREV.DOS SERV.MUN.DE CUBATAO	20211093	5369	03/12/202	76.277,81	76.277,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.277,81	0,00
47498340000158-CAIXA DE PREV.DOS SERV.MUN.DE CUBATAO	20211093	5775	16/12/202	105.557,91	105.557,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.557,91	0,00
TOTAL FONTE 01 5100000				**193.798,97**	**193.798,97**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**193.798,97**	**0,00**
FONTE: 02 5000013 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL														
25572199000153-ABRAÇO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA COMUNITÁRIA PARA PREVENÇÃO AO ABUSO DE DROGAS	20211175	3809	31/08/202	12.103,23	12.103,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.103,23	0,00
25572199000153-ABRAÇO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA COMUNITÁRIA PARA PREVENÇÃO AO ABUSO DE DROGAS	20211175	5940	29/12/202	1.730,77	1.730,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.730,77	0,00
TOTAL FONTE 02 5000013				**13.834,00**	**13.834,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**13.834,00**	**0,00**
FONTE: 03 5000012 FMDCA - FUNDO MUNICIPAL														
44952901000159-CENTRO DE APRENDIZ. METODICA E PRATICA MARIO DOS SANTOS	20211378	212	04/01/202	127.499,99	0,00	127.499,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127.499,99
TOTAL FONTE 03 5000012				**127.499,99**	**0,00**	**127.499,99**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**127.499,9**
FONTE: 05 5000013 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL														
25572199000153-ABRAÇO - ASSOCIAÇAO BRASILEIRA COMUNITÁRIA PARA PREVENÇÃO AO ABUSO DE DROGAS	20211176	3810	31/08/202	17.757,04	17.757,03	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.757,03	0,01
TOTAL FONTE 05 5000013				**17.757,04**	**17.757,03**	**0,01**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**17.757,03**	**0,01**
TOTAL UNIDADE 0223				450.478,05	285.019,77	165.458,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	285.019,77	165.458,28
UNIDADE: 0225 - SECRETARIA MUNICIPAL SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANI														
FONTE: 01 1100000 GERAL														
2021520424-SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA E CIDADANIA	20211449	2670	17/06/202	29.858,00	0,00	29.858,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.858,00
2021520424-SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA E CIDADANIA	20211449	4835	09/11/202	145.000,00	0,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00
21250347000162-BELT SEG SEGURANCA PATRIMONIAL EIRELI	20211441	127	04/01/202	0,20	0,00	0,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,20
21250347000162-BELT SEG SEGURANCA PATRIMONIAL EIRELI	20211441	3531	19/08/202	379.890,26	0,00	379.890,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	379.890,26
29979036000140-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	20211420	5799	16/12/202	7.889,23	7.889,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.889,23	0,00
39953861000120-LIMARI - BRINDES PERSONALIZADOS LTDA	20211482	5163	25/11/202	5.562,00	0,00	5.562,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.562,00
47498340000158-CAIXA DE PREV.DOS SERV.MUN.DE CUBATAO	20211422	5383	03/12/202	59.706,10	59.706,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.706,10	0,00
47498340000158-CAIXA DE PREV.DOS SERV.MUN.DE CUBATAO	20211422	5800	16/12/202	59.295,87	59.295,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.295,87	0,00

DESCRIÇÃO	FICHA	EMPENHO	DATA	SALDO INI.	INSCRITOS		VALOR LIQUIDADO		VALOR PAGO		VALOR CANCELADO NO EXE.		SALDO A PAGAR	
					PROCESSADO	NÃO PROC.	NO EXERCÍCIO	ANULADO	PROCESSADO	NÃO PROC.	PROCESSADO	NÃO PROC.	PROCESSADO	NÃO PROC.
UNIDADE: 0225 - SECRETARIA MUNICIPAL SEGURANÇA PUBLICA E CIDADANI														
FONTE: 01 1100000 GERAL														
9635153000180-VAGNER BORGES DIAS	20211441	3526	19/08/202	332.525,40	143.473,20	189.052,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143.473,20	189.052,20
TOTAL FONTE 01 1100000				1.019.727,06	270.364,40	749.362,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270.364,40	749.362,66
TOTAL UNIDADE 0225				1.019.727,06	270.364,40	749.362,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270.364,40	749.362,66
UNIDADE: 0226 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO														
FONTE: 01 1100000 GERAL														
29979036000140-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	20211502	465	15/01/202	6.314,02	6.314,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.314,02	0,00
29979036000140-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	20211502	1062	23/02/202	6.769,82	6.769,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.769,82	0,00
29979036000140-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	20211502	1559	22/03/202	676,98	676,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	676,98	0,00
29979036000140-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	20211502	3439	06/08/202	1.128,30	1.128,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.128,30	0,00
29979036000140-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	20211502	4552	27/10/202	6.695,66	6.695,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.695,66	0,00
29979036000140-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	20211502	4940	25/11/202	5.021,75	5.021,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.021,75	0,00
29979036000140-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	20211502	5258	03/12/202	1.255,43	1.255,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.255,43	0,00
29979036000140-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	20211502	5574	16/12/202	68.035,27	68.035,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.035,27	0,00
44981975000113-SUPERLAR UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	20211500	5948	30/12/202	26.880,00	0,00	26.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.880,00
47498340000158-CAIXA DE PREV.DOS SERV.MUN.DE CUBATAO	20211504	5259	03/12/202	4.054,38	4.054,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.054,38	0,00
47498340000158-CAIXA DE PREV.DOS SERV.MUN.DE CUBATAO	20211504	5575	16/12/202	4.054,38	4.054,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.054,38	0,00
TOTAL FONTE 01 1100000				130.885,99	104.005,99	26.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.005,99	26.880,00
TOTAL UNIDADE 0226				130.885,99	104.005,99	26.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.005,99	26.880,00
UNIDADE: 0227 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO														
FONTE: 01 1100000 GERAL														
47498340000158-CAIXA DE PREV.DOS SERV.MUN.DE CUBATAO	20211512	5264	03/12/202	7.411,32	7.411,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.411,32	0,00
47498340000158-CAIXA DE PREV.DOS SERV.MUN.DE CUBATAO	20211512	5589	16/12/202	8.597,46	8.597,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.597,46	0,00
TOTAL FONTE 01 1100000				16.008,78	16.008,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.008,78	0,00
TOTAL UNIDADE 0227				16.008,78	16.008,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.008,78	0,00
TOTAL RESTOS A PAGAR DE 2021				92.033.565,79	17.626.329,68	74.407.236,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.626.329,68	74.407.236,11
TOTAL GERAL:				92.033.565,79	17.626.329,68	74.407.236,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.626.329,68	74.407.236,11

Proc. 997/22 – Fls. 231

ELIEGES CAROLINA ALMEIDA FAGUNDES BASSEDA
SERV. DE CLASSIFICAÇÃO E ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL
CT CRC 1SP 218501/O 4

GENALDO ANTONIO DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
312.161.375-87

VERA LUCIA RAMOS RIBAS
DIVISÃO CONTÁBIL

ADEMARIO DA SILVA OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
133.863.968-44

MONICA DA CRUZ OLIVEIRA ROCHA
DIRETORA DE FINANÇAS

Proc. 997/22 – Fls. 232

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

BALANÇO GERAL

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ANEXO 1 LEI 4320/64

PERÍODO: 2021 / DEZEMBRO

Receitas			Despesas		
Titulos	R$	R$	Titulos	R$	R$
RECEITA ORÇAMENTARIA		1.133.919.031,96	DESPESAS CORRENTES		674.458.719,19
RECEITAS CORRENTES		1.251.419.569,84	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	291.925.920,55	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	268.918.530,43		JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	25.105.243,42	
IMPOSTOS	262.322.950,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	357.427.555,22	
TAXAS	6.595.580,43		DESPESAS DE CAPITAL		159.192.511,19
CONTRIBUICOES	4.356.883,34		INVESTIMENTOS	24.301.811,94	
CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE	4.356.883,34		INVERSOES FINANCEIRAS	3.500.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	10.626.657,88		AMORTIZACAO / REFINANCIAMENTO DA DIVIDA	131.390.699,25	
EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO ESTADO	252.799,57				
VALORES MOBILIARIOS	10.373.858,31				
TRANSFERENCIAS CORRENTES	947.613.635,84				
TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	236.045.825,56				
TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	618.227.091,39				
TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICAS	93.340.718,89				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	19.903.862,35				
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	144.962,75				
INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS	8.435.987,51				
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	11.322.912,09				
RECEITAS DE CAPITAL		11.387.686,66			
ALIENACAO DE BENS	6.910.000,00				
ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	6.910.000,00				
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	4.477.686,66				
TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	1.500.803,50				
TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	2.976.883,16				
DEDUÇÕES		-128.888.224,54			
TRANSFERENCIAS CORRENTES	-128.888.224,54				
TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	-12.963.737,88				
TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	-115.924.486,66				

Proc. 997/22 – Fls. 233

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

BALANÇO GERAL

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ANEXO 1 LEI 4320/64

PERÍODO: 2021 / DEZEMBRO

Resumo	R$	R$	Resumo	R$	R$
RECEITA ORÇAMENTARIA		1.133.919.031,96	DESPESAS CORRENTES		674.458.719,19
RECEITAS CORRENTES		1.251.419.569,84	DESPESAS DE CAPITAL		159.192.511,19
RECEITAS DE CAPITAL		11.387.686,66			
DEDUÇÕES		-128.888.224,54			

Total Receita:	**1.133.919.031,96**	**Total Despesas:**	**833.651.230,38**
Décift:	**0,00**	**Superavit:**	**300.267.801,58**
Soma:	**1.133.919.031,96**	**Soma:**	**1.133.919.031,96**

ELIEGES CAROLINA ALMEIDA FAGUNDES BASSEDA
SERV. DE CLASSIFICAÇÃO E ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL
CT CRC 1SP 218501/O 4

VERA LÚCIA RAMOS RIBAS
DIVISÃO CONTÁBIL

MONICA DA CRUZ OLIVEIRA ROCHA
DIRETORA DE FINANÇAS

GENALDO ANTONIO DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
312.161.375-87

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
133.863.968-44

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

BALANÇO GERAL
ANEXO 2 - DESPESA
CONSOLIDAÇÃO GERAL

PERÍODO: 1/2021 A 12/2021

GESTÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

CÓDIGO	NATUREZA	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA	%
300000	DESPESAS CORRENTES			674.458.719,19	80,90
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			291.925.920,55	35,02
319000	APLICACOES DIRETAS	248.244.281,76			29,78
319003	PENSOES	107.995,78			0,01
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL	246.187.649,57			29,53
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	1.948.636,41			0,23
319100		43.681.638,79			5,24
319113	OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA-	43.681.638,79			5,24
320000	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			25.105.243,42	3,01
329000	APLICACOES DIRETAS	2.781.197,29			0,33
329021	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	2.781.197,29			0,33
329100		22.324.046,13			2,68
329121	JUROS S/ DIVIDA POR CONTRATO - INTRA-	22.324.046,13			2,68
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			357.427.555,22	42,87
335000	TRANSTERENCIAS A INSTITUICOES	5.730.567,26			0,69
335039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	2.603.125,00			0,31
335043	SUBVENCOES SOCIAIS	3.127.442,26			0,38
336000	TRANSTERENCIAS A INSTITUICOES	3.700.000,00			0,44
336045	SUBVENCOES ECONOMICAS	3.700.000,00			0,44
337000		138.300,00			0,02
337041	CONTRIBUICOES	138.300,00			0,02
339000	APLICACOES DIRETAS	339.115.766,93			40,68
339030	MATERIAL DE CONSUMO	22.962.024,06			2,75
339031	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS,	16.880,00			0,00
339032	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	3.028.846,17			0,36
339035	SERVICOS DE CONSULTORIA	1.191.476,11			0,14
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	2.553.189,05			0,31
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	271.158.121,92			32,53
339040	SERVICOS TECNOLOGIA DA INFORMACAO E	5.862.967,79			0,70
339041	CONTRIBUICOES	944.999,26			0,11
339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	13.922.960,56			1,67
339048	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA	918.486,67			0,11
339049	AUXILIO TRANSPORTE	2.838.306,16			0,34
339091	SENTENCAS JUDICIAIS	1.500.000,00			0,18
339092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100.789,12			0,01
339093	INDENIZACOES E RESTITUICOES	12.116.720,06			1,45
339100		8.742.921,03			1,05
339139	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	8.742.921,03			1,05
400000	DESPESAS DE CAPITAL			159.192.511,19	19,10
440000	INVESTIMENTOS			24.301.811,94	2,92
445000	TRANSTERENCIAS A INSTITUICOES	1.877.662,90			0,23
445042	AUXILIOS	1.877.662,90			0,23
449000	APLICACOES DIRETAS	22.424.149,04			2,69

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

BALANÇO GERAL
ANEXO 2 - DESPESA
CONSOLIDAÇÃO GERAL

PERÍODO: 1/2021 A 12/2021

GESTÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

CÓDIGO	NATUREZA	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA	%
449039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	32.064,25			0,00
449051	OBRAS E INSTALACOES	17.423.494,13			2,09
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.968.590,66			0,60
450000	**INVERSOES FINANCEIRAS**			**3.500.000,00**	**0,42**
459000	**APLICACOES DIRETAS**	**3.500.000,00**			**0,42**
459093	INDENIZACOES E RESTITUICOES	3.500.000,00			0,42
460000	**AMORTIZACAO DA DIVIDA**			**131.390.699,25**	**15,76**
469000	**APLICACOES DIRETAS**	**44.889.805,97**			**5,38**
469071	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA	5.472.842,15			0,66
469075	CORRECAO MONETARIA DA DIVIDA DE	100.000,00			0,01
469091	SENTENCAS JUDICIAIS	39.316.963,82			4,72
469100		**86.500.893,28**			**10,38**
469171	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA	86.500.893,28			10,38
	TOTAL GERAL:	**833.651.230,38**			

ELIEGES CAROLINA ALMEIDA FAGUNDES BASSEDA
SERV. DE CLASSIFICAÇÃO E ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL
CT CRC 1SP 218501/O 4

VERA LÚCIA RAMOS RIBAS
DIVISÃO CONTÁBIL

MÔNICA DA CRUZ OLIVEIRA ROCHA
DIRETORA DE FINANÇAS

GENALDO ANTONIO DOS SANTOS
SECRETARIO DE FINANÇAS
312.161.375-87

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
133.863.968-44

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

BALANÇO GERAL
ANEXO 2 - DESPESA
CONSOLIDAÇÃO GERAL

PERÍODO: 1/2021 A 12/2021

TODAS GESTÕES

CÓDIGO	NATUREZA	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA	%
300000	DESPESAS CORRENTES			1.013.038.672,72	86,07
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			564.234.959,48	47,94
319000	APLICACOES DIRETAS	515.892.577,88			43,83
319001	APOSENTADORIAS E REFORMAS	196.122.076,14			16,66
319003	PENSOES	37.771.608,24			3,21
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL	274.786.928,21			23,35
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	3.736.310,94			0,32
319016	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS PESSOAL CIVIL	1.233.916,87			0,10
319091	SENTENCAS JUDICIAIS	1.852.737,48			0,16
319094	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	389.000,00			0,03
319100		48.342.381,60			4,11
319113	OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA-	48.332.553,72			4,11
319196	RESSARCIMENTO DE DESPS. PESSOAL	9.827,88			0,00
320000	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			25.908.062,70	2,20
329000	APLICACOES DIRETAS	2.781.197,29			0,24
329021	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	2.781.197,29			0,24
329100		23.126.865,41			1,96
329121	JUROS S/ DIVIDA POR CONTRATO - INTRA-	22.712.722,13			1,93
329122	OUTROS ENCARGOS S/ DIVIDA POR CONTRATO -	414.143,28			0,04
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			422.895.650,54	35,93
335000	TRANSTERENCIAS A INSTITUICOES	5.730.567,26			0,49
335039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	2.603.125,00			0,22
335043	SUBVENCOES SOCIAIS	3.127.442,26			0,27
336000	TRANSTERENCIAS A INSTITUICOES	3.700.000,00			0,31
336045	SUBVENCOES ECONOMICAS	3.700.000,00			0,31
337000		138.300,00			0,01
337041	CONTRIBUICOES	138.300,00			0,01
339000	APLICACOES DIRETAS	399.757.806,94			33,97
339014	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	72.427,77			0,01
339018	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	45.000,00			0,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	23.609.898,90			2,01
339031	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS,	16.880,00			0,00
339032	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	3.028.846,17			0,26
339035	SERVICOS DE CONSULTORIA	1.306.857,43			0,11
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	4.185.113,08			0,36
339037	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	4.146.680,90			0,35
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	320.753.251,28			27,25
339040	SERVICOS TECNOLOGIA DA INFORMACAO E	7.586.682,44			0,64
339041	CONTRIBUICOES	944.999,26			0,08
339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	16.401.783,29			1,39
339048	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA	918.486,67			0,08
339049	AUXILIO TRANSPORTE	2.838.306,16			0,24
339091	SENTENCAS JUDICIAIS	1.646.467,36			0,14

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

BALANÇO GERAL ANEXO
2 - DESPESA
CONSOLIDAÇÃO GERAL

PERÍODO: 1/2021 A 12/2021
TODAS GESTÕES

339092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	128.907,72		0,01
339093	INDENIZACOES E RESTITUICOES	12.127.218,51		1,03
339100		**13.568.976,34**		**1,15**
339139	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	13.568.976,34		1,15
400000	**DESPESAS DE CAPITAL**		**163.929.915,10**	**13,93**
440000	**INVESTIMENTOS**		**25.607.882,98**	**2,18**
445000	**TRANSTERENCIAS A INSTITUICOES**	**1.877.662,90**		**0,16**
445042	AUXILIOS	1.877.662,90		0,16
449000	**APLICACOES DIRETAS**	**23.730.220,08**		**2,02**
449039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	32.064,25		0,00
449051	OBRAS E INSTALACOES	17.701.272,48		1,50
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.996.883,35		0,51
450000	**INVERSOES FINANCEIRAS**		**3.500.000,00**	**0,30**
459000	**APLICACOES DIRETAS**	**3.500.000,00**		**0,30**
459093	INDENIZACOES E RESTITUICOES	3.500.000,00		0,30
460000	**AMORTIZACAO DA DIVIDA**		**134.822.032,12**	**11,46**
469000	**APLICACOES DIRETAS**	**44.889.805,97**		**3,81**
469071	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA	5.472.842,15		0,46
469075	CORRECAO MONETARIA DA DIVIDA DE	100.000,00		0,01
469091	SENTENCAS JUDICIAIS	39.316.963,82		3,34
469100		**89.932.226,15**		**7,64**
469171	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA	89.932.226,15		7,64
	TOTAL GERAL:	**1.176.968.587,82**		

ELIEGES CAROLINA ALMEIDA FAGUNDES BASSEDA
SERV. DE CLASSIFICAÇÃO E ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL
CRC 1SP218501/O 4

VERA LÚCIA RAMOS RIBAS
DIVISÃO CONTÁBIL

MONICA DA CRUZ OLIVEIRA ROCHA
DIRETORA DE FINANÇAS

GENALDO ANTONIO DOS SANTOS
SECRETARIO DE FINANÇAS
312.161.375-87

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
133.863.968-44

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE CUBATÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ANEXO II - RECEITA

Natureza	Descrição	Desdobramento	Grupo	Categoria
100000000000	RECEITAS CORRENTES			1.235.353.341,03
110000000000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA		279.338.695,19	
111000000000	IMPOSTOS	272.714.024,76		
111300000000	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NAT	29.265.726,98		
111303000000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	29.265.726,98		
111303100000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	28.375.863,66		
111303110000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	28.375.863,66		
111303110100	IRRF - RETIDO NAS FONTES	28.375.863,66		
111303400000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS R	889.863,32		
111303410000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS	889.863,32		
111800000000	IMPOSTOS ESPECIFICOS DE ESTADOS/DF MUNICIPIOS	243.448.297,78		
111801000000	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO PARA ESTADOS/DF/MUNICI	121.173.147,25		
111801100000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	118.022.978,10		
111801110000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	109.462.725,19		
111801110100	IPTU - PREDIAL	72.049.481,30		
111801110200	IPTU - TERRITORIAL	37.413.243,89		
111801120000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	4.156.397,70		
111801130000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	2.411.168,84		
111801140000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	1.992.686,37		
111801400000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO "INTER VIVOS" DE BENS IM	3.150.169,15		
111801410000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO "INTER VIVOS" DE BENS IM	3.102.759,50		
111801420000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO "INTER VIVOS" DE BENS IM	34.668,88		
111801430000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO "INTER VIVOS" DE BENS IM	6.479,56		
111801440000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO "INTER VIVOS" DE BENS IM	6.261,21		
111802000000	IMPOSTOS SOBRE A PRODUCAO, CIRCULACAO DE MERCADORI	122.275.150,53		
111802300000	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA	122.275.150,53		
111802310000	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - PRIN	120.801.011,71		
111802320000	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - MULT	1.267.523,73		
111802330000	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - DIVI	100.292,41		
111802340000	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - DIVI	106.322,68		
112000000000	TAXAS	6.624.670,43		
112800000000	TAXAS - ESPECIFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICIPIOS	6.624.670,43		
112801000000	TAXAS DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO	6.477.623,86		
112801100000	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA	5.372,76		
112801150000	MULTAS PREVISTAS LEGISLACAO SANITARIA	4.229,39		
112801160000	MULTAS PREVISTAS LEGISLACAO SANITARIA-JUROS E MULT	1.143,37		
112801160100	JUROS E MULTAS - LEGISLACAO SANITARIA	1.143,37		
112801170000	MULTAS PREVISTAS LEGISLACAO SANITARIA-DIVIDA ATIVA	0,00		
112801170100	DIVIDA ATIVA - LEGISLACAO SANITARIA	0,00		
112801180000	MULTAS PREVISTAS LEGISLACAO SANITARIA-JUROSDIV ATI	0,00		
112801180100	JUROS MULTAS DA DIVIDA ATIVA -LEGISLACAO SANITARIA	0,00		
112801900000	TAXAS DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO - OUTRA	6.472.251,10		
112801910000	TAXAS DE INSPECAO, CONTROLE E FISCAL. OUTRAPRINCIP	5.931.372,97		
112801910100	TAXA LICENCA - LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO	4.318.113,16		
112801910200	TAXA LICENCA - EXERCICIO AMBULANTE	54.702,91		
112801910300	TAXA - OCUPACAO DE AREAS	111.008,65		

Digitally signed by PRODATA INFORMATICA LTDA:02744987000184
Date: 2022.06.24 12:22:27 GMT-03:00
Reason: SIG - PRODATA INFORMÁTICA LTDA
Location: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Proc. 997/22 – Fls. 239

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE CUBATÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ANEXO II - RECEITA

Natureza	Descrição	Desdobramento	Grupo	Categoria
112801910400	TAXA LICENCA - PUBLICIDADE	202.196,17		
112801910500	TAXA LICENCA - OBRAS PARTICULARES	483.607,57		
112801910600	TAXA - SERVICOS DIVERSOS	761.744,51		
112801920000	TAXAS DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO - MULTA	195.388,92		
112801930000	TAXAS DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO - DIVID	184.914,77		
112801940000	TAXAS DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO - DIVID	160.574,44		
112802000000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	147.046,57		
112802300000	TAXA DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANCA	29.090,00		
112802310000	TAXA DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANCA (EIV) - PR	29.090,00		
112802310100	EIV - PRINCIPAL	29.090,00		
112802900000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS - OUTRAS	117.956,57		
112802910000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS - PRINCIPAL	117.956,57		
112802910100	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS - EXPEDIENTE	117.956,57		
120000000000	CONTRIBUICOES		4.356.883,34	
124000000000	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINAC	4.356.883,34		
124000100000	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINAC	4.356.883,34		
124000110000	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINAC	4.356.883,34		
130000000000	RECEITA PATRIMONIAL		10.705.058,97	
131000000000	EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO ESTADO	331.200,66		
131001000000	ALUGUEIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDEMIOS, TARIFAS	251.373,24		
131001100000	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	251.373,24		
131001110000	ALUGUEIS	251.373,24		
131001110200	ALUGUEIS - IMOVEIS URBANOS	251.373,24		
131001120000	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS - MULTAS E JUROS	0,00		
131002000000	CONCESSAO, PERMISSAO, AUTORIZACAO OU CESSAO DO DIR	79.827,42		
131002100000	CONCESSAO, PERMISSAO, AUTORIZACAO OU CESSAO DO DIR	79.827,42		
131002110000	CONCESSAO, PERMISSAO, AUTORIZACAO OU CESSAO DO DIR	78.401,09		
131002110100	PRECO PUBLICO PELO USO DE BEM PUBLICO	78.401,09		
131002120000	CONCESSAO, PERMISSAO, AUTORIZACAO OU CESSAO DO DIR	1.426,33		
131002120100	AUTORIZACAO DE USO BEM PUBLICO -MULT	1.426,33		
132000000000	VALORES MOBILIARIOS	10.373.858,31		
132100000000	JUROS E CORRECOES MONETARIAS	10.373.858,31		
132100100000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	10.373.858,31		
132100110000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	10.373.858,31		
132100110100	REMUNERACAO - FUNDEB	142.937,76		
132100110200	REMUNERACAO APLIC FINANC- PAB	79,41		
132100110300	REMUNERACAO APLIC FINANC- MAC	118,95		
132100110400	REMUNERACAO APLIC FINANC- VIGILANCIA EM SAUDE	13.470,59		
132100110500	REMUNERACAO APLIC FINANC- ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20.355,23		
132100110600	REMUNERACAO APLIC FINANC- GESTAO SUS	227.619,02		
132100110700	REMUNERACAO APLIC FINANC- DEP BANCARIOS CIDE	3.847,71		
132100110800	REMUNERACAO APLIC FINANC- FMH	518.317,18		
132100110900	REMUNERACAO APLIC FINANC- FMAS	277.978,75		
132100111000	REMUNERACAO APLIC FINANC- FSS	13.772,87		
132100111100	REMUNERACAO APLIC FINANC- FMDCA	76.140,71		
132100111200	REMUNERACAO APLIC FINANC- QESE	177.259,07		

Proc. 997/22 – Fls. 240

Natureza	Descrição	Desdobramento	Grupo	Categoria
132100119800	REMUNERACAO APLIC FINANC- OUTROS REC. VINCULADOS	8.351.935,16		
132100119900	REMUNERACAO DE DEPOSITOS NAO VINCULADOS	550.025,90		
170000000000	TRANSFERENCIAS CORRENTES		913.977.147,01	
171000000000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	235.016.616,54		
171800000000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO - ESPECIFICA E/M	235.016.616,54		
171801000000	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	68.811.241,18		
171801200000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS	68.781.002,01		
171801210000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS	68.781.002,01		
171801500000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITOR	30.239,17		
171801510000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITOR	30.239,17		
171802000000	TRANSFERENCIA DA COMPENSACAO FINANCEIRA PELA EXPLO	114.419.825,46		
171802100000	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DE RECURSOS H	237.816,85		
171802110000	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DE RECURSOS H	237.816,85		
171802200000	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DE RECURSOS M	0,00		
171802210000	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DE RECURSOS M	0,00		
171802210100	COTA PARTE COMPENSACAO FINC RECURSOS MINERAIS	0,00		
171802500000	COTA-PARTE ROYALTIES PELA PARTICIPACAO ESPECIAL -	112.944.090,72		
171802510000	COTA-PARTE ROYALTIES PELA PARTICIPACAO ESPECIAL -	112.944.090,72		
171802600000	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP	1.237.917,89		
171802610000	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP - P	1.237.917,89		
171803000000	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUD	32.397.493,47		
171803100000	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUD	8.213.123,68		
171803110000	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUD	8.213.123,68		
171803111000	PAB - FIXO	5.623.507,94		
171803111200	PACS - PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DA SAUDE	2.587.340,00		
171803112700	PAB FIXO -INCREMENTO- EMENDA PARLAMENTAR	0,00		
171803112800	PAB - VARIAVEL ATENCAO BASICO	2.275,74		
171803200000	TRANSF RECURSO SUS ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEX	18.208.366,52		
171803210000	TRANSF RECUR SUS ATENCAO MAC PRINCIPAL	18.208.366,52		
171803210100	MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	17.008.366,52		
171803211500	MAC INCREMENTO MAC VERBA PARLAMENTAR CONSUMO	1.200.000,00		
171803300000	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILANCIA EM S	1.510.750,64		
171803310000	TRANSFER DE REC SUS - VIGILANCIA EM SAUDEPRINCIPAL	1.510.750,64		
171803310100	TFVS - ETO FINANC. DE VIGILANCIA EM SAUDE E INCENT	1.241.840,00		
171803310200	DST / AIDS	268.910,64		
171803400000	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTENC FARM	503.214,24		
171803410000	TRANSF DE RECURS DO SUS ASSISTENCIA FARM PRINCIPAL	503.214,24		
171803410100	FMS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	503.214,24		
171803500000	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - GESTAO DO SUS	16.000,00		
171803510000	TRANSFERENCIA RECURSOS DO SUS GESTAO DO SUS PRINCI	16.000,00		
171803510100	GESTAO DO SUS	16.000,00		
171803900000	TRAMSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - OUTROS PROGRA	3.946.038,39		
171803910000	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - OUTROS PROGRAMA	3.946.038,39		
171803910100	ENFRENTAMENTO COVID-19 SUS UNIAO	3.946.038,39		
171805000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DE	14.159.507,44		
171805100000	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO	12.293.782,40		

Proc. 997/22 – Fls. 241

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE CUBATÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ANEXO II - RECEITA

Natureza	Descrição	Desdobramento	Grupo	Categoria
171805110000	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO - PRINCIPAL	12.293.782,40		
171805200000	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGR	3.120,00		
171805210000	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGR	3.120,00		
171805300000	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGR	1.861.618,00		
171805310000	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGR	1.861.618,00		
171805310100	FNDE - PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL	850.276,00		
171805310200	FNDE - PNAE - PRE ESCOLA	385.584,00		
171805310300	FNDE - PNAE - CRECHE	490.488,00		
171805310500	FNDE - PNAE - AGRICULTURA FAMILIAR	27.157,20		
171805310600	FNDE - PNAE - ATENDIMENTO EDUCACAO ESPECIAL	18.104,80		
171805310700	FMDE - PNAE - ENSINO MEDIO	32.322,00		
171805310800	FNDE - PNAE - EJA	57.686,00		
171805400000	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGR	987,04		
171805410000	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGR	987,04		
171805410100	FNDE - PNATE	987,04		
171805900000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO	0,00		
171805910000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO	0,00		
171805910100	FNDE - BRASIL CARINHOSO	0,00		
171805910200	FNDE - ENSINO A DISTANCIA	0,00		
171806000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACAO - L	622.239,72		
171806100000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACAO - L	622.239,72		
171806110000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACAO - L	622.239,72		
171810000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENT	857.313,73		
171810300000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A	857.313,73		
171810310000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A	857.313,73		
171810310100	PPSE-AC- PROGRAMA DE ATENCAO A POP. DE RUA	0,00		
171810310200	PSB - FIXO - FAMILIA	138.457,48		
171810310700	FMAS - GESTAO SUAS	7.194,00		
171810310800	PSE - MC - PISO FIXO MEDIA COMPLEXIDADE	191.988,28		
171810310900	PSE -MC -PISO FIXO DE TRANSICAO MEDIA COMPLEXIDADE	104.803,09		
171810311000	PSE - AC - PISO ALTA COMPLEXIDADE	305.370,07		
171810311200	PSB - ACESSUAS	0,00		
171810311300	PSB - PBV - SERVICO CONTROLE FORNEC. DE VINCULOS	109.500,81		
171810311500	FMAS - GESTAO SUAS - BOLSA FAMILIA	0,00		
171810900000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	0,00		
171810910000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO - PRIN	0,00		
171899000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	3.748.995,54		
171899100000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	3.748.995,54		
171899110000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO - PRINCIPAL	3.748.995,54		
171899110200	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	0,00		
171899110300	MINIST.DESENVOLVIMENTO REGIONAL -FDO MUN.HABITACAO	0,00		
171899110900	ADO PLP 133/20 COMPEN LEI KANDIR	3.748.995,54		
172000000000	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E	584.981.153,58		
172800000000	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS - ESPECIFICA E/M	584.981.153,58		
172801000000	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS	579.631.171,80		
172801100000	COTA-PARTE DO ICMS	560.317.324,04		

Proc. 997/22 – Fls. 242

Natureza	Descrição	Desdobramento	Grupo	Categoria
172801110000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	560.317.324,04		
172801200000	COTA-PARTE DO IPVA	15.060.281,73		
172801210000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	15.060.281,73		
172801300000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS	4.193.152,57		
172801310000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL	4.193.152,57		
172801400000	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMIN	60.413,46		
172801410000	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMIN	60.413,46		
172802000000	TRANSFERENCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCE	1.612.670,37		
172802300000	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSACAO FINANCEIRA PELA	1.612.670,37		
172802310000	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSACAO FINANCEIRA PELA	1.612.670,37		
172803000000	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS	1.760.719,62		
172803100000	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS	1.760.719,62		
172803110000	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS	1.760.719,62		
172803110100	FMS - TERMOS DE ADITAMENTO	0,00		
172803110300	FMS - SUSTENTAVEIS/ HOSPITAL ESTRATEGICO	0,00		
172803110500	PAB FIXO - ESTADUAL	1.057.422,24		
172803110700	VIGILANCIA EM SAUDE - AEDES AEGYPTI	0,00		
172803110800	PROGRAMA DOSE CERTA MEDICAMNETOS ESTADO	3.235,50		
172803111100	ENFRENTAMENTO COVID-19 ESTADO	700.061,88		
172803111200	CUSTERIO AQUISICAO DE MEDICAMENTO FARMARCIA	0,00		
172810000000	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DO DISTRI	87.991,79		
172810100000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS PARA O SIST	0,00		
172810110000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS PARA O SIST	0,00		
172810110200	Emenda Parlamentar Estadual - Investimento - Covid 19	0,00		
172810200000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS DESTINADAS	0,00		
172810210000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS DESTINADAS	0,00		
172810211300	TRANSF. CONV. ESTADO/EDUCACAO - AUX. TRANSP	0,00		
172810900000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS	87.991,79		
172810910000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS - PR	87.991,79		
172810910200	PSB - PROGRAMA DE ATENCAO A FAMILIA	52.191,79		
172810910300	PSB - PROGRAMA DE ATENCAO AO IDOSO	0,00		
172810910600	PSE - AC - PROGRAMA DE ATENCAO AO IDOSO	0,00		
172810910700	PSE - MC - PROGRAMA DE ATENCAO A POPULACAO DE RUA	0,00		
172810910800	PSE - MC - PROGRAMA DE ATENCAO CRIANCA/ADOLESCENTE	12.140,00		
172810910900	PSE -AC -PROGR. DE ATENCAO CRIANC/ADOLESC ABRIGADO	23.660,00		
172810911100	PSE - MC - PROGRAMA ATENCAO PESSOA COM DEFICIENCIA	0,00		
172899000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	1.888.600,00		
172899100000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	1.888.600,00		
172899110000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	1.888.600,00		
172899110100	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADO MIT	38.600,00		
172899110200	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADO - CONVENIO	0,00		
172899110300	ENFRENTAMENTO COVID-19 MPT -SP	0,00		
172899119900	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - DETC E CONTROLE CANCÊR	1.850.000,00		
174000000000	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS	638.658,00		
174800000000	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS - ESPECIFI	638.658,00		
174810000000	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DE INSTITUICOES PRIVADA	638.658,00		

Proc. 997/22 – Fls. 243

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE CUBATÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ANEXO II - RECEITA

Natureza	Descrição	Desdobramento	Grupo	Categoria
174810100000	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DE INSTITUICOES PRIVADA	638.658,00		
174810110000	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DE INSTITUICOES PRIVADA	638.658,00		
174810110100	TAC - COPEBRAS	0,00		
174810110200	EDUC AMBIENTAL UNIBAR	45.000,00		
174810110300	TAC MARITIMA	593.658,00		
175000000000	TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICAS	93.340.718,89		
175800000000	TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICAS - E	93.340.718,89		
175801000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENCAO	93.340.718,89		
175801100000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENCAO	93.340.718,89		
175801110000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENCAO	93.340.718,89		
190000000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		26.975.556,52	
191000000000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	144.962,75		
191001000000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA	144.962,75		
191001100000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA	144.962,75		
191001110000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA - PRINCI	72.673,30		
191001119900	OUTRAS MULTAS	72.673,30		
191001120000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA - MULTAS	26.716,87		
191001130000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA - DIVIDA	12.240,87		
191001140000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA - DIVIDA	33.331,71		
192000000000	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS	8.435.996,59		
192800000000	INDENIZAC RESTITUIC RESSARCIMENTOS -ESPECIFCICO	8.435.996,59		
192802000000	RESTITUICOES - ESPECIFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICIP	8.435.996,59		
192802900000	OUTRAS RESTITUICOES - ESPECIFICAS DE ESTADOS, DF,	8.435.996,59		
192802910000	OUTRAS RESTITUICOES-ESP EST, DF, MUNIC - NESP PRIN	8.412.295,66		
192802910200	OUTRAS RESTITUICOES - PRINCIPAL	8.412.295,66		
192802920000	OUTRAS RESTITUICOES - MULTAS E JUROS	836,61		
192802920200	OUTRAS RESTITUICOES - MUL JUR	836,61		
192802930000	OUTRAS RESTITUICOES PRINC DIV ATIV	10.971,60		
192802930200	OUTRAS RESTITUICOES PRINCIPAL DA DIVIDA ATIVA	10.971,60		
192802940000	OUTRAS RESTITUICOES MULTAS E JUROS DA DIVIDA ATIVA	11.892,72		
192802940200	OUTRAS RESTITUICOES MULTAS E JUROS DA DIVIDA ATIVA	11.892,72		
199000000000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	18.394.597,18		
199099000000	OUTRAS RECEITAS	18.394.597,18		
199099100000	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS	18.394.597,18		
199099110000	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - PRINCIPAL	18.393.281,56		
199099110100	FSS - RECEITAS PROPRIAS	4.933,25		
199099110200	DOACAO DO FMDCA	1.471.685,09		
199099110300	DOACAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	0,00		
199099110400	FMC - REPASSE CINE ROXY	0,00		
199099110500	DOACAO AO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	600.000,00		
199099110900	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - PRINCIPAL	24.158,72		
199099114300	FMSAI - FUNDO MUNIC SANEAMENTO AMBIENTAL INFRA	410.051,87		
199099114400	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO	5.600.000,00		
199099114500	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO VINCULO 03	9.671.350,01		
199099119900	RECEITAS A IDENTIFICAR	611.102,62		
199099120000	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - MULTAS E JUROS	1.315,62		

Natureza	Descrição	Desdobramento	Grupo	Categoria
199099130000	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - DIVIDA ATIVA	0,00		
199099140000	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - DIVIDA ATIVA - MULTA	0,00		
200000000000	RECEITAS DE CAPITAL			12.037.686,66
210000000000	OPERACOES DE CREDITO		0,00	
211000000000	OPERACOES DE CREDITO - MERCADO INTERNO	0,00		
211900000000	OUTRAS OPERACOES DE CREDITO - MERCADO INTERNO	0,00		
211900100000	OUTRAS OPERACOES DE CREDITO - MERCADO INTERNO	0,00		
211900110000	OUTRAS OPERACOES DE CREDITO - MERCADO INTERNO - PR	0,00		
220000000000	ALIENACAO DE BENS		6.910.000,00	
222000000000	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	6.910.000,00		
222000100000	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	6.910.000,00		
222000110000	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS - PRINCIPAL	6.910.000,00		
240000000000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		5.127.686,66	
241000000000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	1.500.803,50		
241800000000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	1.500.803,50		
241803000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAU	0,00		
241803100000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAU	0,00		
241803110000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAU	0,00		
241803110100	ACADEMIA SAUDE - CONSTRUCAO	0,00		
241804000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAU	578.863,00		
241804900000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO	578.863,00		
241804910000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO	578.863,00		
241804910100	COVID	578.863,00		
241810000000	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTI	921.940,50		
241810900000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	921.940,50		
241810910000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO - PRIN	921.940,50		
241810910100	FNS - PROGRAMA DE MODERNIZACAO E APARELHAGEM	663.378,00		
241810910600	MINISTERIO DAS CIDADES - PAVIMENTACAO E DRENAGEM	258.562,50		
241810910700	MINISTERIO DA EDUCACAO	0,00		
241810910800	MINISTERIO DA CULTURA	0,00		
241899000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	0,00		
241899100000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	0,00		
241899110000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO - PRINCIPAL	0,00		
241899110200	MINISTERIO DA SAUDE - MAC - REDE CEGONHA	0,00		
241899110500	MINIST. DESENVOLVIMENTO REGIONAL-FDO MUN.HABITACAO	0,00		
241899110600	REFORMA UBS - VILA SAO JOSE	0,00		
242000000000	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E	3.626.883,16		
242800000000	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, E DE	3.626.883,16		
242810000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DO DISTR	0,00		
242810100000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS PARA O SIS	0,00		
242810110000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS PARA O SIS	0,00		
242810110100	EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL -SUS	0,00		
242810900000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS	0,00		
242810910000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS - PR	0,00		
242810910100	SECRETARIA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO	0,00		
242810910500	TRANFERENCIA DO ESTADO -CONSTR E AMPL DO COMPLEXO	0,00		

Proc. 997/22 – Fls. 245

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE CUBATÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ANEXO II - RECEITA

Natureza	Descrição	Desdobramento	Grupo	Categoria
242810910600	SECRETARIA DE DESENVOLV. REGIONAL - ESTADO SP	0,00		
242899000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	3.626.883,16		
242899100000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	3.626.883,16		
242899110000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	3.626.883,16		
242899110300	AGEM INFRA ESTRUTURA	3.626.883,16		
242899110400	AGEM - REFORMA DE PROPRIOS PUBLICOS	0,00		
700000000000	RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS			22.176,57
720000000000	CONTRIBUICOES - INTRA OFSS		22.176,57	
721000000000	CONTRIBUICOES SOCIAIS - INTRA OFSS	22.176,57		
721900000000	OUTRAS CONTRIBUICOES SOCIAIS - INTRA OFSS	22.176,57		
721999000000	DEMAIS CONTRIBUICOES SOCIAIS - INTRA OFSS	22.176,57		
721999200000	DEMAIS CONTRIBUICOES SOCIAISPARCELAMENTO PRINCIPAL	22.176,57		
721999220000	DEMAIS CONTRIBUICOES SOCIAIS - PARCELAMENTOS - MUL	22.176,57		
721999220100	CONTRIBUICAO SERVIDOR SENTENCA JUDICIAL PARC MULTA	22.176,57		
900000000000	DEDUÇÕES			-129.043.715,47
970000000000	TRANSFERENCIAS CORRENTES		-129.043.715,47	
971000000000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	-13.119.228,81		
971800000000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO - ESPECIFICA E/M	-13.119.228,81		
971801200000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS	-12.807.908,17		
971801210000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS	-12.807.908,17		
971801500000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITOR	-200,78		
971801510000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITOR	-200,78		
971806100000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACAO - L	-311.119,86		
971806110000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACAO - L	-311.119,86		
972000000000	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E	-115.924.486,66		
972800000000	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS - ESPECIFICA E/M	-115.924.486,66		
972801100000	COTA-PARTE DO ICMS	-112.063.464,60		
972801110000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-112.063.464,60		
972801200000	COTA-PARTE DO IPVA	-3.022.391,35		
972801210000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-3.022.391,35		
972801300000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS	-838.630,71		
972801310000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL	-838.630,71		
			Total:	1.118.369.488,79

Proc. 997/22 – Fls. 246

ELIEGES CAROLINA ALMEIDA FAGUNDES BASSEDA
SERV. DE CLASSIFICAÇÃO E ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL
CRC 1SP218501/ O 4

VERA LÚCIA RAMOS RIBAS
DIVISÃO CONTÁBIL

MONICA DA CRUZ OLIVEIRA ROCHA
DIRETORA DE FINANÇAS

GENALDO ANTONIO DOS SANTOS
SECRETARIO DE FINANÇAS
312.161.375-87

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
133.863.968-44

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE CUBATÃO
CONSOLIDADO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ANEXO II - RECEITA

Natureza	Descrição	Desdobramento	Grupo	Categoria
100000000000	RECEITAS CORRENTES			1.273.560.513,12
110000000000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA		279.338.695,19	
111000000000	IMPOSTOS	272.714.024,76		
111300000000	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NAT	29.265.726,98		
111303000000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	29.265.726,98		
111303100000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	28.375.863,66		
111303110000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	28.375.863,66		
111303110100	IRRF - RETIDO NAS FONTES	28.375.863,66		
111303400000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS R	889.863,32		
111303410000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS	889.863,32		
111800000000	IMPOSTOS ESPECIFICOS DE ESTADOS/DF MUNICIPIOS	243.448.297,78		
111801000000	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO PARA ESTADOS/DF/MUNICI	121.173.147,25		
111801100000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	118.022.978,10		
111801110000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	109.462.725,19		
111801110100	IPTU - PREDIAL	72.049.481,30		
111801110200	IPTU - TERRITORIAL	37.413.243,89		
111801120000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	4.156.397,70		
111801130000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	2.411.168,84		
111801140000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	1.992.686,37		
111801400000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO "INTER VIVOS" DE BENS IM	3.150.169,15		
111801410000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO "INTER VIVOS" DE BENS IM	3.102.759,50		
111801420000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO "INTER VIVOS" DE BENS IM	34.668,88		
111801430000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO "INTER VIVOS" DE BENS IM	6.479,56		
111801440000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO "INTER VIVOS" DE BENS IM	6.261,21		
111802000000	IMPOSTOS SOBRE A PRODUCAO, CIRCULACAO DE MERCADORI	122.275.150,53		
111802300000	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA	122.275.150,53		
111802310000	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - PRIN	120.801.011,71		
111802320000	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - MULT	1.267.523,73		
111802330000	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - DIVI	100.292,41		
111802340000	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - DIVI	106.322,68		
112000000000	TAXAS	6.624.670,43		
112200000000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	0,00		
112201000000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	0,00		
112201100000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	0,00		
112201110000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS - EXPEDIENTE	0,00		
112201110100	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	0,00		
112201110200	TAXA DE APREENSAO E DEPOSITO	0,00		
112201110300	TAXA DE AUTORIZACAO DE FUNCIONAMENTO DE TRANSPORTE	0,00		
112201110400	TAXA DE EMBARQUE	0,00		
112201110500	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS - EXPEDIENTE	0,00		
112800000000	TAXAS - ESPECIFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICIPIOS	6.624.670,43		
112801000000	TAXAS DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO	6.477.623,86		
112801100000	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA	5.372,76		
112801150000	MULTAS PREVISTAS LEGISLACAO SANITARIA	4.229,39		
112801160000	MULTAS PREVISTAS LEGISLACAO SANITARIA-JUROS E MULT	1.143,37		
112801160100	JUROS E MULTAS - LEGISLACAO SANITARIA	1.143,37		

Digitally signed by PRODATA INFORMATICA LTDA:02744987000184
Date: 2022.06.30 12:06:38 GMT-03:00
Reason: SIG - PRODATA INFORMÁTICA LTDA
Location: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Proc. 997/22 – Fls. 248

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE CUBATÃO
CONSOLIDADO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ANEXO II - RECEITA

Natureza	Descrição	Desdobramento	Grupo	Categoria
112801170000	MULTAS PREVISTAS LEGISLACAO SANITARIA-DIVIDA ATIVA	0,00		
112801170100	DIVIDA ATIVA - LEGISLACAO SANITARIA	0,00		
112801180000	MULTAS PREVISTAS LEGISLACAO SANITARIA-JUROSDIV ATI	0,00		
112801180100	JUROS MULTAS DA DIVIDA ATIVA -LEGISLACAO SANITARIA	0,00		
112801900000	TAXAS DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO - OUTRA	6.472.251,10		
112801910000	TAXAS DE INSPECAO, CONTROLE E FISCAL. OUTRAPRINCIP	5.931.372,97		
112801910100	TAXA LICENCA - LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO	4.318.113,16		
112801910200	TAXA LICENCA - EXERCICIO AMBULANTE	54.702,91		
112801910300	TAXA - OCUPACAO DE AREAS	111.008,65		
112801910400	TAXA LICENCA - PUBLICIDADE	202.196,17		
112801910500	TAXA LICENCA - OBRAS PARTICULARES	483.607,57		
112801910600	TAXA - SERVICOS DIVERSOS	761.744,51		
112801920000	TAXAS DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO - MULTA	195.388,92		
112801930000	TAXAS DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO - DIVID	184.914,77		
112801940000	TAXAS DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO - DIVID	160.574,44		
112802000000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	147.046,57		
112802300000	TAXA DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANCA	29.090,00		
112802310000	TAXA DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANCA (EIV) - PR	29.090,00		
112802310100	EIV - PRINCIPAL	29.090,00		
112802900000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS - OUTRAS	117.956,57		
112802910000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS - PRINCIPAL	117.956,57		
112802910100	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS - EXPEDIENTE	117.956,57		
120000000000	CONTRIBUICOES		37.691.942,19	
121000000000	CONTRIBUICOES SOCIAIS	33.335.058,85		
121800000000	CONTRIBUICOES SOCIAIS ESPECIFICAS DE ESTADOS, DF,	16.813.393,41		
121801000000	CONTRIBUICOES PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA	16.540.442,52		
121801100000	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA PARA AMORTIZACAO DO DE	15.107.071,73		
121801110000	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA PARA AMORTIZACAO DO DE	14.649.678,11		
121801110100	2ª MASSA-CONTRIB SERV ATIVO PRINCIPAL PM	10.785.307,56		
121801110200	2ª MASSA-CONTRIB SERV ATIVO PRINCIPAL CMB	2.460.884,00		
121801110300	2ª MASSA-CONTRIB SERV ATIVO PRINCIPAL CMT	1.403.486,55		
121801110400	2ª MASSA-SERV ATIVO PRICNIPAL CPSMC	0,00		
121801110500	2ª MASSA-CONTRIB SERV ATIVO LICENCA S/ VCTO	0,00		
121801110600	3ª MASSA-CONTRIB SERV ATIVO PRINCIPAL PM	0,00		
121801110700	3ªMASSA-CONTRIB SERV ATIVO PRINCIPAL CMB	0,00		
121801110900	3ªMASSA - CONTRIB SERV ATIVO PRINCIPAL CPSMC	0,00		
121801130000	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA PARA AMORTIZACAO DO DE	330.459,72		
121801130200	CPSSS SERV ATIVO DIVIDA ATIVA 3M PMC ACORDO 849	330.459,72		
121801140000	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA PARA AMORTIZACAO DO DE	81.658,40		
121801140200	CPSSS SERV ATIVO DIV ATIVA 3M PMC ACORDO 849 MULTA	81.658,40		
121801190000	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA PARA AMORTIZACAO DO DE	45.275,50		
121801190100	CPSSS SERV ATIVO DIV ATIVA 3M PMC ACORDO849 ATUALI	45.275,50		
121801200000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	1.188.966,63		
121801210000	SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	1.188.966,63		
121801210100	1ªMASSA-CONTRIB SEV INATIVO PRINCIPAL PM	218.782,22		
121801210200	1ªMASSA-CONTRIB SERV INATIVO PRINCIPAL CMC	47.869,02		

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE CUBATÃO
CONSOLIDADO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ANEXO II - RECEITA

Natureza	Descrição	Desdobramento	Grupo	Categoria
121801210300	2ªMASSA- CONTRIB SERV INATIVO PRINCIPAL PM	922.315,39		
121801210400	2ªMASSA-CONTRIB SERV INATIVO PRINCIPAL CMC	0,00		
121801210500	2ªMASSA-CONTRIB SERV INATIVO PRINCIPAL CMT	0,00		
121801210600	2ºMASSA-CONTRIB SERV INATIVO PRINCIPAL CPSMC	0,00		
121801210700	3ªMASSA-CONTIB SERV INATIVO PRINCIPAL PM	0,00		
121801300000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	244.404,16		
121801310000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL	244.404,16		
121801310100	1ªMASSA- CONTRIB PENSIONISTA PRINCI PM	136.094,59		
121801310200	1ªMASSA-CONTRIB PENSIONISTA PRINCIPAL CMC	30.368,76		
121801310300	2ªMASSA-CONTRIB PENSIONISTA PRINC. PM	77.940,81		
121801310400	2ªMASSA-CONTRIBUICAO PENSIONISTA CMC	0,00		
121801310600	2ªMASSA-CONTRIB PENSIONISTA PRINC. CPSMC	0,00		
121801310700	3ªMASSA-CONTRIB PENSIONISTA PRINC. PM	0,00		
121803000000	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	272.950,89		
121803100000	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	272.950,89		
121803110000	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	272.950,89		
121803110100	2º MASSA - CONTR. PATRONAL SERV. ATIVO S/ VCTOS	268.962,51		
121803110200	3º MASSA CONTR. PATRONAL. SERV ATIVO S/ VCTOS	3.988,38		
121900000000	OUTRAS CONTRIBUICOES SOCIAIS	16.521.665,44		
121999000000	DEMAIS CONTRIBUICOES SOCIAIS	16.521.665,44		
121999100000	DEMAIS CONTRIBUICOES SOCIAIS	16.521.665,44		
121999110000	DEMAIS CONTRIBUICOES SOCIAIS PRINCIPAL	16.521.665,44		
121999110100	CONTRIBUICOES DE SERVIDOR ATIVO - AMH	12.125.713,09		
121999110200	CONTRIBUICOES DE SERVIDOR INATIVO - AMH	1.453.878,12		
121999110300	CONTRIBUICOES DE PENSIONISTA - AMH	1.323.317,93		
121999110400	CONTRIBUICOES DE SERVIDOR EM LICENCA S/VCTO - AMH	1.865.674,15		
121999110500	CONTRIBUICOES DE DEPENDENTES E COOPART ATIVO - AMH	-246.917,85		
121999110600	CONTRIBUICOES DE DEPENDENTES E COOPART INATIVO AMH	0,00		
121999110700	CONTRIBUICOES DE DEPENDENTES E COOPART PENSIO AMH	0,00		
121999110800	CONTRIBUICOES DE DEPENDENTES COOPARTLIC S VCTO AMH	0,00		
124000000000	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINAC	4.356.883,34		
124000100000	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINAC	4.356.883,34		
124000110000	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINAC	4.356.883,34		
130000000000	RECEITA PATRIMONIAL		10.896.096,98	
131000000000	EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO ESTADO	351.456,17		
131001000000	ALUGUEIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDEMIOS, TARIFAS	271.628,75		
131001100000	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	271.628,75		
131001110000	ALUGUEIS	271.628,75		
131001110100	LAUGUEIS DE IMOVEIS URBANOS	20.255,51		
131001110200	ALUGUEIS - IMOVEIS URBANOS	251.373,24		
131001120000	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS - MULTAS E JUROS	0,00		
131002000000	CONCESSAO, PERMISSAO, AUTORIZACAO OU CESSAO DO DIR	79.827,42		
131002100000	CONCESSAO, PERMISSAO, AUTORIZACAO OU CESSAO DO DIR	79.827,42		
131002110000	CONCESSAO, PERMISSAO, AUTORIZACAO OU CESSAO DO DIR	78.401,09		
131002110100	PRECO PUBLICO PELO USO DE BEM PUBLICO	78.401,09		
131002120000	CONCESSAO, PERMISSAO, AUTORIZACAO OU CESSAO DO DIR	1.426,33		

Proc. 997/22 – Fls. 250

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE CUBATÃO
CONSOLIDADO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ANEXO II - RECEITA

Natureza	Descrição	Desdobramento	Grupo	Categoria
131002120100	AUTORIZACAO DE USO BEM PUBLICO -MULT	1.426,33		
132000000000	VALORES MOBILIARIOS	10.544.640,81		
132100000000	JUROS E CORRECOES MONETARIAS	10.544.640,81		
132100100000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	10.532.112,32		
132100110000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	10.532.112,32		
132100110100	REMUNERACAO - FUNDEB	142.937,76		
132100110200	REMUNERACAO APLIC FINANC- PAB	79,41		
132100110300	REMUNERACAO APLIC FINANC- MAC	118,95		
132100110400	REMUNERACAO APLIC FINANC- VIGILANCIA EM SAUDE	13.470,59		
132100110500	REMUNERACAO APLIC FINANC- ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20.355,23		
132100110600	REMUNERACAO APLIC FINANC- GESTAO SUS	227.619,02		
132100110700	REMUNERACAO APLIC FINANC- DEP BANCARIOS CIDE	3.847,71		
132100110800	REMUNERACAO APLIC FINANC- FMH	518.317,18		
132100110900	REMUNERACAO APLIC FINANC- FMAS	277.978,75		
132100111000	REMUNERACAO APLIC FINANC- FSS	13.772,87		
132100111100	REMUNERACAO APLIC FINANC- FMDCA	76.140,71		
132100111200	REMUNERACAO APLIC FINANC- QESE	177.259,07		
132100111300	FUNDO DE INVESTIMENTOS EM COTAS RENDA FIXA AMH	20.027,11		
132100111400	FUNDO DE INVESTIMENTOS EM COTAS RENDA FIXA CPSMC	36.832,21		
132100111600	REMUNERACAO DE APLICACOES FINANCEIRAS CMT	101.394,69		
132100119800	REMUNERACAO APLIC FINANC- OUTROS REC. VINCULADOS	8.351.935,16		
132100119900	REMUNERACAO DE DEPOSITOS NAO VINCULADOS	550.025,90		
132100400000	REMUNERACAO DOS RECURSOS DO REGIME PROPRIO DE PREV	12.528,49		
132100410000	REMUNERACAO DOS RECURSOS DO REGIME PROPRIO DE PREV	12.528,49		
132100410100	1 MASSA PLANO FINANC PRINCIPAL RPPS RENDA FIXA	6.893,87		
132100410200	2 MASSA PLANO FINANC PRINCIPAL RPPS RENDA FIXA	455,63		
132100410300	3 MASSA PLANO PREV PRINCIPAL RPPS RENDA FIXA	5.178,99		
132100410600	3 MASSA FUND RESER PREV RENDA VARIAVEL	0,00		
132100410700	2ªMASSA-FDO DE RESERVA PREVIDENCIARIO RPPS - RF	0,00		
132100410800	2ªMASSA-FUNDO DE RESERVA PREVID - RENDA VARIAVEL	0,00		
132200000000	DIVIDENDOS	0,00		
132200100000	DIVIDENDOS	0,00		
132200110000	DIVIDENDOS - PRINCIPAL	0,00		
139000000000	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00		
139000100000	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00		
139000110000	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS - PRINCIPAL	0,00		
160000000000	RECEITA DE SERVICOS		362.820,52	
161000000000	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	280.747,43		
161001000000	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	280.747,43		
161001100000	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	280.747,43		
161001110000	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRI	280.747,43		
161001110100	TAXA DE SERVICOS - CPSMC	280.731,17		
161001110200	TAXA DE SERVICOS - AMH	16,26		
162000000000	SERVICOS E ATIVIDADES REFERENTES A NAVEGACAO E AO	0,00		
162002000000	SERVICOS DE TRANSPORTE	0,00		
162002100000	SERVICOS DE TRANSPORTE	0,00		

Proc. 997/22 – Fls. 253

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE CUBATÃO
CONSOLIDADO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ANEXO II - RECEITA

Natureza	Descrição	Desdobramento	Grupo	Categoria
162002110000	SERVICOS DE TRANSPORTE - PRINCIPAL	0,00		
169000000000	OUTROS SERVICOS	82.073,09		
169099000000	OUTROS SERVICOS	82.073,09		
169099100000	OUTROS SERVICOS	82.073,09		
169099110000	OUTROS SERVICOS - PRINCIPAL	82.073,09		
169099110100	SERVICOS DE VISTORIA DE VEICULOS	44.942,99		
169099110200	REMOCOES	26.811,37		
169099110300	TAXAS DE SERVICOS	10.318,73		
170000000000	TRANSFERENCIAS CORRENTES		913.977.147,01	
171000000000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	235.016.616,54		
171800000000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO - ESPECIFICA E/M	235.016.616,54		
171801000000	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	68.811.241,18		
171801200000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS	68.781.002,01		
171801210000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS	68.781.002,01		
171801500000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITOR	30.239,17		
171801510000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITOR	30.239,17		
171802000000	TRANSFERENCIA DA COMPENSACAO FINANCEIRA PELA EXPLO	114.419.825,46		
171802100000	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DE RECURSOS H	237.816,85		
171802110000	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DE RECURSOS H	237.816,85		
171802200000	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DE RECURSOS M	0,00		
171802210000	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DE RECURSOS M	0,00		
171802210100	COTA PARTE COMPENSACAO FINC RECURSOS MINERAIS	0,00		
171802500000	COTA-PARTE ROYALTIES PELA PARTICIPACAO ESPECIAL -	112.944.090,72		
171802510000	COTA-PARTE ROYALTIES PELA PARTICIPACAO ESPECIAL -	112.944.090,72		
171802600000	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP	1.237.917,89		
171802610000	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP - P	1.237.917,89		
171803000000	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUD	32.397.493,47		
171803100000	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUD	8.213.123,68		
171803110000	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUD	8.213.123,68		
171803111000	PAB - FIXO	5.623.507,94		
171803111200	PACS - PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DA SAUDE	2.587.340,00		
171803112700	PAB FIXO -INCREMENTO- EMENDA PARLAMENTAR	0,00		
171803112800	PAB - VARIAVEL ATENCAO BASICO	2.275,74		
171803200000	TRANSF RECURSO SUS ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEX	18.208.366,52		
171803210000	TRANSF RECUR SUS ATENCAO MAC PRINCIPAL	18.208.366,52		
171803210100	MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	17.008.366,52		
171803211500	MAC INCREMENTO MAC VERBA PARLAMENTAR CONSUMO	1.200.000,00		
171803300000	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILANCIA EM S	1.510.750,64		
171803310000	TRANSFER DE REC SUS - VIGILANCIA EM SAUDEPRINCIPAL	1.510.750,64		
171803310100	TFVS - ETO FINANC. DE VIGILANCIA EM SAUDE E INCENT	1.241.840,00		
171803310200	DST / AIDS	268.910,64		
171803400000	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTENC FARM	503.214,24		
171803410000	TRANSF DE RECURS DO SUS ASSISTENCIA FARM PRINCIPAL	503.214,24		
171803410100	FMS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	503.214,24		
171803500000	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - GESTAO DO SUS	16.000,00		
171803510000	TRANSFERENCIA RECURSOS DO SUS GESTAO DO SUS PRINCI	16.000,00		

Proc. 997/22 – Fls. 252

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE CUBATÃO
CONSOLIDADO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ANEXO II - RECEITA

Natureza	Descrição	Desdobramento	Grupo	Categoria
171803510100	GESTAO DO SUS	16.000,00		
171803900000	TRAMSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - OUTROS PROGRA	3.946.038,39		
171803910000	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - OUTROS PROGRAMA	3.946.038,39		
171803910100	ENFRENTAMENTO COVID-19 SUS UNIAO	3.946.038,39		
171805000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DE	14.159.507,44		
171805100000	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO	12.293.782,40		
171805110000	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO - PRINCIPAL	12.293.782,40		
171805200000	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGR	3.120,00		
171805210000	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGR	3.120,00		
171805300000	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGR	1.861.618,00		
171805310000	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGR	1.861.618,00		
171805310100	FNDE - PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL	850.276,00		
171805310200	FNDE - PNAE - PRE ESCOLA	385.584,00		
171805310300	FNDE - PNAE - CRECHE	490.488,00		
171805310500	FNDE - PNAE - AGRICULTURA FAMILIAR	27.157,20		
171805310600	FNDE - PNAE - ATENDIMENTO EDUCACAO ESPECIAL	18.104,80		
171805310700	FMDE - PNAE - ENSINO MEDIO	32.322,00		
171805310800	FNDE - PNAE - EJA	57.686,00		
171805400000	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGR	987,04		
171805410000	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGR	987,04		
171805410100	FNDE - PNATE	987,04		
171805900000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO	0,00		
171805910000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO	0,00		
171805910100	FNDE - BRASIL CARINHOSO	0,00		
171805910200	FNDE - ENSINO A DISTANCIA	0,00		
171806000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACAO - L	622.239,72		
171806100000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACAO - L	622.239,72		
171806110000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACAO - L	622.239,72		
171810000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENT	857.313,73		
171810300000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A	857.313,73		
171810310000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A	857.313,73		
171810310100	PPSE-AC- PROGRAMA DE ATENCAO A POP. DE RUA	0,00		
171810310200	PSB - FIXO - FAMILIA	138.457,48		
171810310700	FMAS - GESTAO SUAS	7.194,00		
171810310800	PSE - MC - PISO FIXO MEDIA COMPLEXIDADE	191.988,28		
171810310900	PSE -MC -PISO FIXO DE TRANSICAO MEDIA COMPLEXIDADE	104.803,09		
171810311000	PSE - AC - PISO ALTA COMPLEXIDADE	305.370,07		
171810311200	PSB - ACESSUAS	0,00		
171810311300	PSB - PBV - SERVICO CONTROLE FORNEC. DE VINCULOS	109.500,81		
171810311500	FMAS - GESTAO SUAS - BOLSA FAMILIA	0,00		
171810900000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	0,00		
171810910000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO - PRIN	0,00		
171899000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	3.748.995,54		
171899100000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	3.748.995,54		
171899110000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO - PRINCIPAL	3.748.995,54		
171899110200	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	0,00		

Proc. 997/22 – Fls. 253

Natureza	Descrição	Desdobramento	Grupo	Categoria
171899110300	MINIST.DESENVOLVIMENTO REGIONAL -FDO MUN.HABITACAO	0,00		
171899110900	ADO PLP 133/20 COMPEN LEI KANDIR	3.748.995,54		
172000000000	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E	584.981.153,58		
172800000000	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS - ESPECIFICA E/M	584.981.153,58		
172801000000	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS	579.631.171,80		
172801100000	COTA-PARTE DO ICMS	560.317.324,04		
172801110000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	560.317.324,04		
172801200000	COTA-PARTE DO IPVA	15.060.281,73		
172801210000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	15.060.281,73		
172801300000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS	4.193.152,57		
172801310000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL	4.193.152,57		
172801400000	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMIN	60.413,46		
172801410000	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMIN	60.413,46		
172802000000	TRANSFERENCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCE	1.612.670,37		
172802300000	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSACAO FINANCEIRA PELA	1.612.670,37		
172802310000	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSACAO FINANCEIRA PELA	1.612.670,37		
172803000000	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS	1.760.719,62		
172803100000	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS	1.760.719,62		
172803110000	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS	1.760.719,62		
172803110100	FMS - TERMOS DE ADITAMENTO	0,00		
172803110300	FMS - SUSTENTAVEIS/ HOSPITAL ESTRATEGICO	0,00		
172803110500	PAB FIXO - ESTADUAL	1.057.422,24		
172803110700	VIGILANCIA EM SAUDE - AEDES AEGYPTI	0,00		
172803110800	PROGRAMA DOSE CERTA MEDICAMNETOS ESTADO	3.235,50		
172803111100	ENFRENTAMENTO COVID-19 ESTADO	700.061,88		
172803111200	CUSTERIO AQUISICAO DE MEDICAMENTO FARMARCIA	0,00		
172810000000	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DO DISTRI	87.991,79		
172810100000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS PARA O SIST	0,00		
172810110000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS PARA O SIST	0,00		
172810110200	Emenda Parlamentar Estadual - Investimento - Covid 19	0,00		
172810200000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS DESTINADAS	0,00		
172810210000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS DESTINADAS	0,00		
172810211300	TRANSF. CONV. ESTADO/EDUCACAO - AUX. TRANSP	0,00		
172810900000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS	87.991,79		
172810910000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS - PR	87.991,79		
172810910200	PSB - PROGRAMA DE ATENCAO A FAMILIA	52.191,79		
172810910300	PSB - PROGRAMA DE ATENCAO AO IDOSO	0,00		
172810910600	PSE - AC - PROGRAMA DE ATENCAO AO IDOSO	0,00		
172810910700	PSE - MC - PROGRAMA DE ATENCAO A POPULACAO DE RUA	0,00		
172810910800	PSE - MC - PROGRAMA DE ATENCAO CRIANCA/ADOLESCENTE	12.140,00		
172810910900	PSE -AC -PROGR. DE ATENCAO CRIANC/ADOLESC ABRIGADO	23.660,00		
172810911100	PSE - MC - PROGRAMA ATENCAO PESSOA COM DEFICIENCIA	0,00		
172899000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	1.888.600,00		
172899100000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	1.888.600,00		
172899110000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	1.888.600,00		
172899110100	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADO MIT	38.600,00		

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE CUBATÃO
CONSOLIDADO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ANEXO II - RECEITA

Natureza	Descrição	Desdobramento	Grupo	Categoria
172899110200	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADO - CONVENIO	0,00		
172899110300	ENFRENTAMENTO COVID-19 MPT -SP	0,00		
172899119900	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - DETC E CONTROLE CANCÊR	1.850.000,00		
174000000000	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS	638.658,00		
174800000000	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS - ESPECIFI	638.658,00		
174810000000	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DE INSTITUICOES PRIVADA	638.658,00		
174810100000	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DE INSTITUICOES PRIVADA	638.658,00		
174810110000	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DE INSTITUICOES PRIVADA	638.658,00		
174810110100	TAC - COPEBRAS	0,00		
174810110200	EDUC AMBIENTAL UNIBAR	45.000,00		
174810110300	TAC MARITIMA	593.658,00		
175000000000	TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICAS	93.340.718,89		
175800000000	TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICAS - E	93.340.718,89		
175801000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENCAO	93.340.718,89		
175801100000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENCAO	93.340.718,89		
175801110000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENCAO	93.340.718,89		
190000000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		31.293.811,23	
191000000000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	1.786.165,06		
191001000000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA	1.786.165,06		
191001100000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA	1.786.165,06		
191001110000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA - PRINCI	1.713.875,61		
191001110200	OUTRAS MULTAS CMT	0,00		
191001110300	MULTAS PREVISTAS DA LEGISLACAO DE TRANSITO	1.641.202,31		
191001119900	OUTRAS MULTAS	72.673,30		
191001120000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA - MULTAS	26.716,87		
191001130000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA - DIVIDA	12.240,87		
191001140000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA - DIVIDA	33.331,71		
192000000000	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS	8.675.504,49		
192800000000	INDENIZAC RESTITUIC RESSARCIMENTOS -ESPECIFCICO	8.675.504,49		
192802000000	RESTITUICOES - ESPECIFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICIP	8.675.504,49		
192802900000	OUTRAS RESTITUICOES - ESPECIFICAS DE ESTADOS, DF,	8.675.504,49		
192802910000	OUTRAS RESTITUICOES-ESP EST, DF, MUNIC - NESP PRIN	8.651.803,56		
192802910100	OUTRAS RESTITUICOES CMT	218.821,38		
192802910200	OUTRAS RESTITUICOES - PRINCIPAL	8.412.295,66		
192802910300	OUTRAS RESTITUICOES DESPESAS MEDICAS	20.686,52		
192802920000	OUTRAS RESTITUICOES - MULTAS E JUROS	836,61		
192802920100	MULTAS E JUROS - DESPESAS MEDICAS - AMH	0,00		
192802920200	OUTRAS RESTITUICOES - MUL JUR	836,61		
192802930000	OUTRAS RESTITUICOES PRINC DIV ATIV	10.971,60		
192802930200	OUTRAS RESTITUICOES PRINCIPAL DA DIVIDA ATIVA	10.971,60		
192802940000	OUTRAS RESTITUICOES MULTAS E JUROS DA DIVIDA ATIVA	11.892,72		
192802940200	OUTRAS RESTITUICOES MULTAS E JUROS DA DIVIDA ATIVA	11.892,72		
199000000000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	20.832.141,68		
199003000000	COMPENSACOES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS	2.435.200,69		
199003100000	COMPENSACOES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS	2.435.200,69		
199003110000	COMPENSACOES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS	2.435.200,69		

Proc. 997/22 – Fls. 255

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE CUBATÃO
CONSOLIDADO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ANEXO II - RECEITA

Natureza	Descrição	Desdobramento	Grupo	Categoria
199003110100	1 MASSA COMP FINAN ENTRE RGPS E RPPS PRINCIPAL	29.292,32		
199003110200	2 MASSA COMP FINAN ENTRE RGPS E RPPS PRINCIPAL	2.405.908,37		
199003120000	COMPENSACOES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS	0,00		
199003120100	1 MASSA COMP FINAN ENTRE RGPS E RPPS MULT JUROS	0,00		
199003120200	2 MASSA COMP FINAN ENTRE RGPS E RPPS MULT JUROS	0,00		
199099000000	OUTRAS RECEITAS	18.396.940,99		
199099100000	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS	18.396.940,99		
199099110000	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - PRINCIPAL	18.395.625,37		
199099110100	FSS - RECEITAS PROPRIAS	4.933,25		
199099110200	DOACAO DO FMDCA	1.471.685,09		
199099110300	DOACAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	0,00		
199099110400	FMC - REPASSE CINE ROXY	0,00		
199099110500	DOACAO AO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	600.000,00		
199099110700	OUTRAS RECEITAS EVENTUAIS - CPSMC	1.513,81		
199099110800	OUTRAS RECEITAS EVENTUAIS - AMH	830,00		
199099110900	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - PRINCIPAL	24.158,72		
199099111100	OUTRAS RECEITAS CORRENTES CMT	0,00		
199099114300	FMSAI - FUNDO MUNIC SANEAMENTO AMBIENTAL INFRA	410.051,87		
199099114400	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO	5.600.000,00		
199099114500	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO VINCULO 03	9.671.350,01		
199099119900	RECEITAS A IDENTIFICAR	611.102,62		
199099120000	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - MULTAS E JUROS	1.315,62		
199099130000	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - DIVIDA ATIVA	0,00		
199099140000	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - DIVIDA ATIVA - MULTA	0,00		
200000000000	RECEITAS DE CAPITAL			12.037.686,66
210000000000	OPERACOES DE CREDITO		0,00	
211000000000	OPERACOES DE CREDITO - MERCADO INTERNO	0,00		
211900000000	OUTRAS OPERACOES DE CREDITO - MERCADO INTERNO	0,00		
211900100000	OUTRAS OPERACOES DE CREDITO - MERCADO INTERNO	0,00		
211900110000	OUTRAS OPERACOES DE CREDITO - MERCADO INTERNO - PR	0,00		
220000000000	ALIENACAO DE BENS		6.910.000,00	
221000000000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	0,00		
221300000000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES	0,00		
221300100000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES	0,00		
221300110000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	0,00		
222000000000	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	6.910.000,00		
222000100000	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	6.910.000,00		
222000110000	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS - PRINCIPAL	6.910.000,00		
240000000000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		5.127.686,66	
241000000000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	1.500.803,50		
241800000000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	1.500.803,50		
241803000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAU	0,00		
241803100000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAU	0,00		
241803110000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAU	0,00		
241803110100	ACADEMIA SAUDE - CONSTRUCAO	0,00		
241804000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAU	578.863,00		

Proc. 997/22 – Fls. 256

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE CUBATÃO
CONSOLIDADO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ANEXO II - RECEITA

Natureza	Descrição	Desdobramento	Grupo	Categoria
241804900000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO	578.863,00		
241804910000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO	578.863,00		
241804910100	COVID	578.863,00		
241810000000	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTI	921.940,50		
241810900000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	921.940,50		
241810910000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO - PRIN	921.940,50		
241810910100	FNS - PROGRAMA DE MODERNIZACAO E APARELHAGEM	663.378,00		
241810910600	MINISTERIO DAS CIDADES - PAVIMENTACAO E DRENAGEM	258.562,50		
241810910700	MINISTERIO DA EDUCACAO	0,00		
241810910800	MINISTERIO DA CULTURA	0,00		
241899000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	0,00		
241899100000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	0,00		
241899110000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO - PRINCIPAL	0,00		
241899110200	MINISTERIO DA SAUDE - MAC - REDE CEGONHA	0,00		
241899110500	MINIST. DESENVOLVIMENTO REGIONAL-FDO MUN.HABITACAO	0,00		
241899110600	REFORMA UBS - VILA SAO JOSE	0,00		
242000000000	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E	3.626.883,16		
242800000000	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, E DE	3.626.883,16		
242810000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DO DISTR	0,00		
242810100000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS PARA O SIS	0,00		
242810110000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS PARA O SIS	0,00		
242810110100	EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL -SUS	0,00		
242810900000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS	0,00		
242810910000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS - PR	0,00		
242810910100	SECRETARIA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO	0,00		
242810910500	TRANFERENCIA DO ESTADO -CONSTR E AMPL DO COMPLEXO	0,00		
242810910600	SECRETARIA DE DESENVOLV. REGIONAL - ESTADO SP	0,00		
242899000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	3.626.883,16		
242899100000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	3.626.883,16		
242899110000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	3.626.883,16		
242899110300	AGEM INFRA ESTRUTURA	3.626.883,16		
242899110400	AGEM - REFORMA DE PROPRIOS PUBLICOS	0,00		
700000000000	RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS			146.332.572,65
720000000000	CONTRIBUICOES - INTRA OFSS		142.249.841,55	
721000000000	CONTRIBUICOES SOCIAIS - INTRA OFSS	142.249.841,55		
721800000000	CONTRIBUICOES SOCIAIS ESPECIFICAS DE ESTADOS, DF,	128.482.214,43		
721803000000	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	128.482.214,43		
721803100000	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - INTRA OFSS	125.978.537,93		
721803110000	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	24.748.071,71		
721803110100	2ªMASSA-CONTRIB PATRONAL ATIVO PRNC. PM	0,00		
721803110200	2ªMASSA-CONTRIB PATRONAL ATIVO PRINC CMC	0,00		
721803110300	2ªMASSA- CONTRIB PATRONAL ATIVO PRINC CMT	18.872.462,40		
721803110400	2ªMASSA-CONTRIB PATRONAL ATIVO PRINC CPSMC	4.328.287,90		
721803110500	3ªMASSA-CONTRIB PATRONAL ATIVO PRINC PM	1.547.321,41		
721803110600	3ªMASSA-CONTRIB PATRONAL ATIVO PRINC CMC	0,00		
721803110800	3ªMASSA-CONTIB PATRONAL ATIVO PRNC CPSMC	0,00		

Natureza	Descrição	Desdobramento	Grupo	Categoria
721803130000	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - DIVIDA ATI	71.836.016,41		
721803130100	CPSSS PATR ATIV DIV ATIVA2M CMT 917/16 333/19 PRI	71.082.346,80		
721803130200	CPSSS PATR ATIV DIV ATIVA2M PMC 337/2019	160.246,63		
721803130300	CPSSS PATR ATIV DIV ATIVA3M PMC 848/18-334E335/19	593.422,98		
721803130400	3 MASSA TERMO 344/19 CMC ACORDO P/PATRONAL	0,00		
721803140000	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - DIVIDA ATI	21.335.938,17		
721803140100	CPSSS PATR ATIV DIV ATIVA2M CMT 917/16 333/19 MUL	20.998.307,18		
721803140200	CPSSS PATR ATIV DIV ATIVA2M PMC MULTA ACORD337/19	137.251,79		
721803140300	CPSSSPATR ATIVDIVATIVA3M PMC848/18 334E335/19MUL	200.379,20		
721803140400	3MASSA TERMO 344/19 CMC ACORD P/PATRONAL MULT/JURO	0,00		
721803190000	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - DIVIDA ATI	8.058.511,64		
721803190100	CPSS PATR ATIVDIV ATIV 2M CMT ACOR 917/16 E 333/19	7.903.540,40		
721803190200	CPSSS PATRONAL ATIVDIVATIV2M PMCATUAL MONET 337/19	22.176,57		
721803190300	CPSSS PATRATIVDIVATIV3M PMCACORD 848/18 334E335/19	132.794,67		
721803190400	3MASSA TERMO 344/19 CMC ACORDO P/PATRONAL ATUA MON	0,00		
721803200000	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL INATIVO	2.224.952,56		
721803230000	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL INATIVO - DIVIDA A	1.496.827,15		
721803230100	CPSSS PATRONAL INATIVO DIV ATIV2M CMT ACORD 917/16	1.109.528,58		
721803230500	2 MASSA TERMO345/19CMC ACORDO P/PATRONAL ATIVO PRI	387.298,57		
721803240000	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL INATIVO - DIVIDA A	535.802,45		
721803240100	CPSSSPATR INATIVO DIV ATIVA 2M CMT ACOR 917/16MULT	372.204,90		
721803240500	2 MASSA TERMO 345/19 CMC PATRONAL MULTAS	163.597,55		
721803290000	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL INATIVO - DIVIDA A	192.322,96		
721803290100	CPSSS PATRONAL INAT DIV ATIVA2M CMT 917/16 ATU MON	119.846,93		
721803295000	2 MASSA TERMO 345/19 CMC PATRONAL ATUALI MONETARIA	72.476,03		
721803300000	PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	278.723,94		
721803330000	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - D	145.614,28		
721803330100	CPSSS PATRONAL PENS.DIV.ATIV.2M CMT 917/16 PRINC	30.395,01		
721803330500	1MASSA CMC P/PATRONAL ACORDO 343/19	115.219,27		
721803340000	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - D	77.016,06		
721803340100	CPSSS PATRONAL PENS.DIV.ATIV.2M CMT 917/16 MULT/JU	29.026,29		
721803340500	1 MASSA TERMO 343/19 CMC ACORDO PATRONAL MULT/JURO	47.989,77		
721803390000	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - D	56.093,60		
721803390100	CPSSS PATRONAL PENS.DIV.ATIV.2M CMT 917/16 ATUA MO	22.176,57		
721803390500	1MASSA TERMO 343/19 CMC P/PATRONAL ATUAL MONET	33.917,03		
721900000000	OUTRAS CONTRIBUICOES SOCIAIS - INTRA OFSS	13.767.627,12		
721999000000	DEMAIS CONTRIBUICOES SOCIAIS - INTRA OFSS	13.767.627,12		
721999100000	DEMAIS CONTRIBUICOES SOCIAIS - INTRA OFSS	13.745.450,55		
721999110000	DEMAIS CONTRIBUICOES SOCIAIS PRINCIPAL INTRA OFSS	13.745.450,55		
721999110100	CONTRIBUICOES PATRONAIS ATIVA - AMH	10.559.482,35		
721999110200	CONTRIBUICOES PATRONAIS INATIVO - AMH	998.555,94		
721999110300	CONTRIBUICOES PATRONAIS PENSIONISTA - AMH	811.233,73		
721999110400	CONTRIBUICAO SERVIDOR SENTENCA JUDICIAL	1.376.178,53		
721999110500	CONTRIBUICOES PATRONAIS INATIVO - AMH	0,00		
721999110600	CONTRIBUICOES PATRONAIS PENSIONISTAS - ANOS ANTERI	0,00		
721999120000	CONTRIBUICOES PATRONAIS	0,00		

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE CUBATÃO
CONSOLIDADO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ANEXO II - RECEITA

Natureza	Descrição	Desdobramento	Grupo	Categoria
721999120100	CONTRIBUICOES PATRONAIS MULTAS/JUROS ATIVO AMH	0,00		
721999120200	CONTRIBUICOES PATRONAIS MULTAS/JUROS INATIVO AMH	0,00		
721999120300	CONTRIBUICOES PATRONAIS MULTAS/JUROS PENSIONIS AMH	0,00		
721999200000	DEMAIS CONTRIBUICOES SOCIAISPARCELAMENTO PRINCIPAL	22.176,57		
721999220000	DEMAIS CONTRIBUICOES SOCIAIS - PARCELAMENTOS - MUL	22.176,57		
721999220100	CONTRIBUICAO SERVIDOR SENTENCA JUDICIAL PARC MULTA	22.176,57		
760000000000	RECEITA DE SERVICOS - INTRA OFSS		3.209.777,99	
769000000000	OUTROS SERVICOS - INTRA OFSS	3.209.777,99		
769099000000	OUTROS SERVICOS - INTRA OFSS	3.209.777,99		
769099100000	OUTROS SERVICOS - INTRA OFSS	3.209.777,99		
769099110000	OUTROS SERVICOS - PRINCIPAL - INTRA OFSS	3.209.777,99		
769099110100	TAXA DE ADIMINISTRACAO - CPSMC	2.715.688,23		
769099110200	TAXA DE ADMINISTRACAO CUSTEIO - FUNPREV	494.089,76		
790000000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS		872.953,11	
799000000000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	872.953,11		
799099000000	OUTRAS RECEITAS - INTRA OFSS	872.953,11		
799099100000	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - INTRA OFSS	872.953,11		
799099120000	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - MULTAS E JUROS - INT	872.953,11		
799099120100	MULTAS E JUROS EMPRESTIMO CONCEDIDO PMC - CPSMC	465.940,69		
799099120200	MULTAS E JUROS EMPRESTIMO CONCEDIDO PMC - AMH	407.012,42		
800000000000	RECEITAS DE CAPITAL - INTRA OFSS			1.141.211,95
890000000000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - INTRA OFSS		1.141.211,95	
899000000000	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL - INTRA OFSS	1.141.211,95		
899000100000	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL - INTRA OFSS	1.141.211,95		
899000110000	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL - PRINCIPAL - INTRA OFS	1.141.211,95		
899000110100	AMORTIZACAO EMPRESTIMO CONCEDIDO PMC - CPSMC	661.511,68		
899000110200	AMORTIZACAO EMPRESTIMO CONCEDIDO PMC - AMH	479.700,27		
900000000000	DEDUÇÕES			-129.043.715,47
970000000000	TRANSFERENCIAS CORRENTES		-129.043.715,47	
971000000000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	-13.119.228,81		
971800000000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO - ESPECIFICA E/M	-13.119.228,81		
971801200000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS	-12.807.908,17		
971801210000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS	-12.807.908,17		
971801500000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITOR	-200,78		
971801510000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITOR	-200,78		
971806100000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACAO - L	-311.119,86		
971806110000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACAO - L	-311.119,86		
972000000000	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E	-115.924.486,66		
972800000000	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS - ESPECIFICA E/M	-115.924.486,66		
972801100000	COTA-PARTE DO ICMS	-112.063.464,60		
972801110000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-112.063.464,60		
972801200000	COTA-PARTE DO IPVA	-3.022.391,35		
972801210000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-3.022.391,35		
972801300000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS	-838.630,71		
972801310000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL	-838.630,71		

Proc. 997/22 – Fls. 259

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE CUBATÃO
CONSOLIDADO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ANEXO II - RECEITA

Natureza	Descrição	Desdobramento	Grupo	Categoria
			Total:	1.304.028.268,91

ELIEGES CAROLINA ALMEIDA FAGUNDES
SERV. DE CLASSIFICAÇÃO E ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL
CRC 1SP218501/ O 4

VERA LÚCIA RAMOS RIBAS
DIVISÃO CONTÁBIL

MONICA DA CRUZ OLIVEIRA ROCHA
DIRETORA DE FINANÇAS

GENALDO ANTONIO DOS SANTOS
SECRETARIO DE FINANÇAS
312.161.375-87

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
133.863.968-44

Proc. 997/22 – Fls. 260

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

BALANÇO GERAL
ANEXO 2 - DESPESA
CONSOLIDAÇÃO GERAL

PERÍODO: 1/2021 A 12/2021

GESTÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

CÓDIGO	NATUREZA	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA	%
300000	DESPESAS CORRENTES			674.458.719,19	80,90
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			291.925.920,55	35,02
319000	APLICACOES DIRETAS	248.244.281,76			29,78
319003	PENSOES	107.995,78			0,01
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL	246.187.649,57			29,53
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	1.948.636,41			0,23
319100		43.681.638,79			5,24
319113	OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA-	43.681.638,79			5,24
320000	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			25.105.243,42	3,01
329000	APLICACOES DIRETAS	2.781.197,29			0,33
329021	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	2.781.197,29			0,33
329100		22.324.046,13			2,68
329121	JUROS S/ DIVIDA POR CONTRATO - INTRA-	22.324.046,13			2,68
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			357.427.555,22	42,87
335000	TRANSTERENCIAS A INSTITUICOES	5.730.567,26			0,69
335039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	2.603.125,00			0,31
335043	SUBVENCOES SOCIAIS	3.127.442,26			0,38
336000	TRANSTERENCIAS A INSTITUICOES	3.700.000,00			0,44
336045	SUBVENCOES ECONOMICAS	3.700.000,00			0,44
337000		138.300,00			0,02
337041	CONTRIBUICOES	138.300,00			0,02
339000	APLICACOES DIRETAS	339.115.766,93			40,68
339030	MATERIAL DE CONSUMO	22.962.024,06			2,75
339031	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS,	16.880,00			0,00
339032	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	3.028.846,17			0,36
339035	SERVICOS DE CONSULTORIA	1.191.476,11			0,14
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	2.553.189,05			0,31
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	271.158.121,92			32,53
339040	SERVICOS TECNOLOGIA DA INFORMACAO E	5.862.967,79			0,70
339041	CONTRIBUICOES	944.999,26			0,11
339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	13.922.960,56			1,67
339048	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA	918.486,67			0,11
339049	AUXILIO TRANSPORTE	2.838.306,16			0,34
339091	SENTENCAS JUDICIAIS	1.500.000,00			0,18
339092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100.789,12			0,01
339093	INDENIZACOES E RESTITUICOES	12.116.720,06			1,45
339100		8.742.921,03			1,05
339139	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	8.742.921,03			1,05
400000	DESPESAS DE CAPITAL			159.192.511,19	19,10
440000	INVESTIMENTOS			24.301.811,94	2,92
445000	TRANSTERENCIAS A INSTITUICOES	1.877.662,90			0,23
445042	AUXILIOS	1.877.662,90			0,23
449000	APLICACOES DIRETAS	22.424.149,04			2,69

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

BALANÇO GERAL
ANEXO 2 - DESPESA
CONSOLIDAÇÃO GERAL

PERÍODO: 1/2021 A 12/2021

GESTÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

CÓDIGO	NATUREZA	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA	%
449039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	32.064,25			0,00
449051	OBRAS E INSTALACOES	17.423.494,13			2,09
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.968.590,66			0,60
450000	**INVERSOES FINANCEIRAS**			**3.500.000,00**	**0,42**
459000	**APLICACOES DIRETAS**	**3.500.000,00**			**0,42**
459093	INDENIZACOES E RESTITUICOES	3.500.000,00			0,42
460000	**AMORTIZACAO DA DIVIDA**			**131.390.699,25**	**15,76**
469000	**APLICACOES DIRETAS**	**44.889.805,97**			**5,38**
469071	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA	5.472.842,15			0,66
469075	CORRECAO MONETARIA DA DIVIDA DE	100.000,00			0,01
469091	SENTENCAS JUDICIAIS	39.316.963,82			4,72
469100		**86.500.893,28**			**10,38**
469171	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA	86.500.893,28			10,38
	TOTAL GERAL:	**833.651.230,38**			

ELIEGES CAROLINA ALMEIDA FAGUNDES BASSEDA
SERV. DE CLASSIFICAÇÃO E ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL
CT CRC 1SP 218501/O 4

VERA LUCIA RAMOS RIBAS
DIVISÃO CONTÁBIL

MONICA DA CRUZ OLIVEIRA ROCHA
DIRETORA DE FINANÇAS

GENALDO ANTONIO DOS SANTOS
SECRETARIO DE FINANÇAS
312.161.375-87

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
133.863.968-44

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

BALANÇO GERAL
ANEXO 2 - DESPESA
CONSOLIDAÇÃO GERAL

PERÍODO: 1/2021 A 12/2021

TODAS GESTÕES

CÓDIGO	NATUREZA	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA	%
300000	**DESPESAS CORRENTES**			**1.013.038.672,72**	**86,07**
310000	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**			**564.234.959,48**	**47,94**
319000	**APLICACOES DIRETAS**	**515.892.577,88**			**43,83**
319001	APOSENTADORIAS E REFORMAS	196.122.076,14			16,66
319003	PENSOES	37.771.608,24			3,21
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL	274.786.928,21			23,35
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	3.736.310,94			0,32
319016	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS PESSOAL CIVIL	1.233.916,87			0,10
319091	SENTENCAS JUDICIAIS	1.852.737,48			0,16
319094	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	389.000,00			0,03
319100		**48.342.381,60**			**4,11**
319113	OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA-	48.332.553,72			4,11
319196	RESSARCIMENTO DE DESPS. PESSOAL	9.827,88			0,00
320000	**JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA**			**25.908.062,70**	**2,20**
329000	**APLICACOES DIRETAS**	**2.781.197,29**			**0,24**
329021	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	2.781.197,29			0,24
329100		**23.126.865,41**			**1,96**
329121	JUROS S/ DIVIDA POR CONTRATO - INTRA-	22.712.722,13			1,93
329122	OUTROS ENCARGOS S/ DIVIDA POR CONTRATO -	414.143,28			0,04
330000	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**			**422.895.650,54**	**35,93**
335000	**TRANSTERENCIAS A INSTITUICOES**	**5.730.567,26**			**0,49**
335039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	2.603.125,00			0,22
335043	SUBVENCOES SOCIAIS	3.127.442,26			0,27
336000	**TRANSTERENCIAS A INSTITUICOES**	**3.700.000,00**			**0,31**
336045	SUBVENCOES ECONOMICAS	3.700.000,00			0,31
337000		**138.300,00**			**0,01**
337041	CONTRIBUICOES	138.300,00			0,01
339000	**APLICACOES DIRETAS**	**399.757.806,94**			**33,97**
339014	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	72.427,77			0,01
339018	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	45.000,00			0,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	23.609.898,90			2,01
339031	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS,	16.880,00			0,00
339032	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	3.028.846,17			0,26
339035	SERVICOS DE CONSULTORIA	1.306.857,43			0,11
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	4.185.113,08			0,36
339037	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	4.146.680,90			0,35
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	320.753.251,28			27,25
339040	SERVICOS TECNOLOGIA DA INFORMACAO E	7.586.682,44			0,64
339041	CONTRIBUICOES	944.999,26			0,08
339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	16.401.783,29			1,39
339048	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA	918.486,67			0,08
339049	AUXILIO TRANSPORTE	2.838.306,16			0,24
339091	SENTENCAS JUDICIAIS	1.646.467,36			0,14

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

BALANÇO GERAL ANEXO
2 - DESPESA
CONSOLIDAÇÃO GERAL

PERÍODO: 1/2021 A 12/2021
TODAS GESTÕES

339092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	128.907,72		0,01
339093	INDENIZACOES E RESTITUICOES	12.127.218,51		1,03
339100		**13.568.976,34**		**1,15**
339139	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	13.568.976,34		1,15
400000	**DESPESAS DE CAPITAL**		**163.929.915,10**	**13,93**
440000	**INVESTIMENTOS**		**25.607.882,98**	**2,18**
445000	**TRANSTERENCIAS A INSTITUICOES**	**1.877.662,90**		**0,16**
445042	AUXILIOS	1.877.662,90		0,16
449000	**APLICACOES DIRETAS**	**23.730.220,08**		**2,02**
449039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	32.064,25		0,00
449051	OBRAS E INSTALACOES	17.701.272,48		1,50
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.996.883,35		0,51
450000	**INVERSOES FINANCEIRAS**		**3.500.000,00**	**0,30**
459000	**APLICACOES DIRETAS**	**3.500.000,00**		**0,30**
459093	INDENIZACOES E RESTITUICOES	3.500.000,00		0,30
460000	**AMORTIZACAO DA DIVIDA**		**134.822.032,12**	**11,46**
469000	**APLICACOES DIRETAS**	**44.889.805,97**		**3,81**
469071	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA	5.472.842,15		0,46
469075	CORRECAO MONETARIA DA DIVIDA DE	100.000,00		0,01
469091	SENTENCAS JUDICIAIS	39.316.963,82		3,34
469100		**89.932.226,15**		**7,64**
469171	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA	89.932.226,15		7,64
	TOTAL GERAL:	**1.176.968.587,82**		

ELIEGES CAROLINA ALMEIDA FAGUNDES BASSEDA
SERV. DE CLASSIFICAÇÃO E ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL
CRC 1SP218501/O 4

VERA LÚCIA RAMOS RIBAS
DIVISÃO CONTÁBIL

MONICA DA CRUZ OLIVEIRA ROCHA
DIRETORA DE FINANÇAS

GENALDO ANTONIO DOS SANTOS
SECRETARIO DE FINANÇAS
312.161.375-87

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
133.863.968-44

Estado de São Paulo

Demonstrativo da Despesa Orçamentária Autorizada com Realizada por Categoria Econômica e Elemento de Despesa - Anexo 02 -

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Período: 12 / 2021 **Gestão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Despesas	Dotação Inicial	Suplemen.	Dotação Especial	Reduções	Autorizados	Emp. no mês	Emp. até mês	Liq. no mês	Liq. até mês	A liquidar no mês	A liquidar até o mês	Pago no mês	Pago até o mês	Limitação	Reserva até o mês	Disponível
0201 - GABINETE DO PREFEITO																
300000 - Despesas Correntes																
310000 - Pessoal e Encargos Socias																
319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	1.750.000,00	0,00	0,00	226.000,00	1.524.000,00	137.662,85	1.137.861,03	137.662,85	1.137.861,03	0,00	0,00	137.662,85	1.137.861,03	0,00	0,00	386.138,97
319013-OBRIGACOES PATRONAIS	233.500,00	0,00	0,00	22.000,00	211.500,00	26.139,81	176.975,04	26.139,81	176.975,04	0,00	0,00	26.139,81	159.943,64	0,00	0,00	34.524,96
319092-DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
319113-OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA-ORCAMENTARIO	102.600,00	0,00	0,00	0,00	102.600,00	4.989,37	31.747,78	4.989,37	31.747,78	0,00	0,00	2.121,25	28.758,41	0,00	0,00	70.852,22
Total Elemento de	2.088.100,00	0,00	0,00	248.000,00	1.840.100,00	168.792,03	1.346.583,85	168.792,03	1.346.583,85	0,00	0,00	165.923,91	1.324.563,08	0,00	0,00	493.516,15
330000 - Outras Despesas Correntes																
336045-SUBVENCOES ECONOMICAS	3.000.000,00	700.000,00	0,00	0,00	3.700.000,00	700.000,00	3.700.000,00	351.134,52	3.167.557,68	348.865,48	532.442,32	744.920,08	3.167.557,68	0,00	0,00	0,00
339030-MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
339032-MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	157.000,00	0,00	0,00	0,00	157.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	157.000,00
339036-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
339039-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	225.000,00	0,00	0,00	60.000,00	165.000,00	0,00	2.420,27	-4.579,73	2.420,27	4.579,73	0,00	-4.579,73	2.420,27	0,00	0,00	162.579,73
339139-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - I	26.000,00	0,00	0,00	18.000,00	8.000,00	376,31	3.430,01	376,31	3.430,01	0,00	0,00	554,63	3.430,01	0,00	0,00	4.569,99
Total Elemento de	3.508.000,00	700.000,00	0,00	78.000,00	4.130.000,00	700.376,31	3.705.850,28	346.931,10	3.173.407,96	353.445,21	532.442,32	740.994,98	3.173.407,96	0,00	0,00	424.149,72
Total Categoria de	5.596.100,00	700.000,00	0,00	326.000,00	5.970.100,00	869.168,34	5.052.434,13	515.723,13	4.519.991,81	353.445,21	532.442,32	906.918,89	4.497.971,04	0,00	0,00	917.665,87
400000 - Despesas de Capital																
440000 - Investimentos																
449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	265.000,00	0,00	0,00	50.000,00	215.000,00	137.490,00	142.209,20	0,00	4.719,20	137.490,00	137.490,00	0,00	4.719,20	0,00	0,00	72.790,80
Total Elemento de	265.000,00	0,00	0,00	50.000,00	215.000,00	137.490,00	142.209,20	0,00	4.719,20	137.490,00	137.490,00	0,00	4.719,20	0,00	0,00	72.790,80
Total Categoria de	265.000,00	0,00	0,00	50.000,00	215.000,00	137.490,00	142.209,20	0,00	4.719,20	137.490,00	137.490,00	0,00	4.719,20	0,00	0,00	72.790,80
Total por Unidade:	5.861.100,00	700.000,00	0,00	376.000,00	6.185.100,00	1.006.658,34	5.194.643,33	515.723,13	4.524.711,01	490.935,21	669.932,32	906.918,89	4.502.690,24	0,00	0,00	990.456,67
0203 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO																
300000 - Despesas Correntes																
310000 - Pessoal e Encargos Socias																
319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	3.040.000,00	0,00	0,00	1.030.000,00	2.010.000,00	193.642,20	1.809.010,78	203.034,98	1.809.010,78	-9.392,78	0,00	203.034,98	1.809.010,78	0,00	0,00	200.989,22
319013-OBRIGACOES PATRONAIS	30.000,00	6.000,00	0,00	0,00	36.000,00	6.141,40	31.024,63	6.141,40	31.024,63	0,00	0,00	5.980,65	26.969,25	0,00	0,00	4.975,37
319092-DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
319113-OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA-ORCAMENTARIO	740.000,00	0,00	0,00	347.000,00	393.000,00	38.919,74	292.761,79	39.614,82	292.761,79	-695,08	0,00	19.391,65	253.146,97	0,00	0,00	100.238,21
Total Elemento de	3.811.000,00	6.000,00	0,00	1.377.000,00	2.440.000,00	238.703,34	2.132.797,20	248.791,20	2.132.797,20	-10.087,86	0,00	228.407,28	2.089.127,00	0,00	0,00	307.202,80
330000 - Outras Despesas Correntes																
337041-CONTRIBUICOES	300.000,00	0,00	0,00	100.000,00	200.000,00	0,00	138.300,00	11.525,00	138.300,00	-11.525,00	0,00	11.525,00	138.300,00	0,00	0,00	61.700,00
339030-MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00

Digitally signed by PRODATA INFORMATICA LTDA:02744987000184
Date: 2022.05.30 12:43:26 GMT-03:00
Reason: SIG - PRODATA INFORMÁTICA LTDA
Location: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Proc. 997/22 – Fls. 265

Estado de São Paulo

Demonstrativo da Despesa Orçamentária Autorizada com Realizada por Categoria Econômica e Elemento de Despesa - Anexo 02 -

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Período: 12 / 2021 **Gestão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Despesas	Dotação Inicial	Suplemen.	Dotação Especial	Reduções	Autorizados	Emp. no mês	Emp. até mês	Liq. no mês	Liq. até mês	A liquidar no mês	A liquidar até o mês	Pago no mês	Pago até o mês	Limitação	Reserva até o mês	Disponivel
0203 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO																
300000 - Despesas Correntes																
330000 - Outras Despesas Correntes																
339039-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	165.000,00	370.000,00	0,00	0,00	535.000,00	1.000,00	211.693,90	13.500,00	87.274,25	-12.500,00	124.419,65	0,00	73.774,25	0,00	0,00	323.306,10
339139-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - I	85.000,00	0,00	0,00	45.000,00	40.000,00	2.089,28	30.372,15	2.173,25	30.372,15	-83,97	0,00	4.262,53	30.372,15	0,00	0,00	9.627,85
Total Elemento de	570.000,00	370.000,00	0,00	145.000,00	795.000,00	3.089,28	380.366,05	27.198,25	255.946,40	-24.108,97	124.419,65	15.787,53	242.446,40	0,00	0,00	414.633,95
Total Categoria de	4.381.000,00	376.000,00	0,00	1.522.000,00	3.235.000,00	241.792,62	2.513.163,25	275.989,45	2.388.743,60	-34.196,83	124.419,65	244.194,81	2.331.573,40	0,00	0,00	721.836,75
400000 - Despesas de Capital																
440000 - Investimentos																
449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	68.000,00	0,00	0,00	25.000,00	43.000,00	0,00	790,00	790,00	790,00	-790,00	0,00	790,00	790,00	0,00	0,00	42.210,00
Total Elemento de	68.000,00	0,00	0,00	25.000,00	43.000,00	0,00	790,00	790,00	790,00	-790,00	0,00	790,00	790,00	0,00	0,00	42.210,00
Total Categoria de	68.000,00	0,00	0,00	25.000,00	43.000,00	0,00	790,00	790,00	790,00	-790,00	0,00	790,00	790,00	0,00	0,00	42.210,00
900000 - Reserva de Contingencia																
990000 - Reserva de Contingencia																
999999-RESERVA DE CONTINGENCIA	3.600.000,00	0,00	0,00	3.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento de	3.600.000,00	0,00	0,00	3.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Categoria de	3.600.000,00	0,00	0,00	3.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total por Unidade:	8.049.000,00	376.000,00	0,00	5.147.000,00	3.278.000,00	241.792,62	2.513.953,25	276.779,45	2.389.533,60	-34.986,83	124.419,65	244.984,81	2.332.363,40	0,00	0,00	764.046,75
0205 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS																
300000 - Despesas Correntes																
310000 - Pessoal e Encargos Sociais																
319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	1.400.000,00	0,00	0,00	50.000,00	1.350.000,00	131.369,03	1.190.731,93	131.369,03	1.190.731,93	0,00	0,00	131.369,03	1.190.731,93	0,00	0,00	159.268,07
319013-OBRIGACOES PATRONAIS	30.000,00	16.000,00	0,00	0,00	46.000,00	6.802,16	41.963,08	6.802,16	41.963,08	0,00	0,00	6.802,16	38.443,53	0,00	0,00	4.036,92
319092-DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
319113-OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA-ORCAMENTARIO	258.000,00	0,00	0,00	0,00	258.000,00	24.253,93	165.928,02	24.253,93	165.928,02	0,00	0,00	12.119,82	141.674,09	0,00	0,00	92.071,98
Total Elemento de	1.689.000,00	16.000,00	0,00	50.000,00	1.655.000,00	162.425,12	1.398.623,03	162.425,12	1.398.623,03	0,00	0,00	150.291,01	1.370.849,55	0,00	0,00	256.376,97
330000 - Outras Despesas Correntes																
339030-MATERIAL DE CONSUMO	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	942,80	0,00	942,80	0,00	0,00	0,00	942,80	0,00	57,20	13.000,00
339036-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	107.999,86	2.297,94	22.171,94	-2.297,94	85.827,92	1.468,14	15.580,11	0,00	0,14	102.000,00
339039-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
339139-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - I	28.000,00	0,00	0,00	9.000,00	19.000,00	1.345,63	16.688,76	1.345,63	16.688,76	0,00	0,00	2.691,26	16.688,76	0,00	0,00	2.311,24
Total Elemento de	274.000,00	0,00	0,00	9.000,00	265.000,00	1.345,63	125.631,42	3.643,57	39.803,50	-2.297,94	85.827,92	4.159,40	33.211,67	0,00	57,34	139.311,24
Total Categoria de	1.963.000,00	16.000,00	0,00	59.000,00	1.920.000,00	163.770,75	1.524.254,45	166.068,69	1.438.426,53	-2.297,94	85.827,92	154.450,41	1.404.061,22	0,00	57,34	395.688,21
400000 - Despesas de Capital																
440000 - Investimentos																

Proc. 997/22 – Fls. 266

Estado de São Paulo

Demonstrativo da Despesa Orçamentária Autorizada com Realizada por Categoria Econômica e Elemento de Despesa - Anexo 02 -

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Período: 12 / 2021 **Gestão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Despesas	Dotação Inicial	Suplemen.	Dotação Especial	Reduções	Autorizados	Emp. no mês	Emp. até mês	Liq. no mês	Liq. até mês	A liquidar no mês	A liquidar até o mês	Pago no mês	Pago até o mês	Limitação	Reserva até o mês	Disponivel
0205 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS																
400000 - Despesas de Capital																
440000 - Investimentos																
449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.000,00	0,00	0,00	5.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Total Elemento de	16.000,00	0,00	0,00	5.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Total Categoria de	16.000,00	0,00	0,00	5.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Total por Unidade:	1.979.000,00	16.000,00	0,00	64.000,00	1.931.000,00	163.770,75	1.524.254,45	166.068,69	1.438.426,53	-2.297,94	85.827,92	154.450,41	1.404.061,22	0,00	57,34	406.688,21
0206 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL																
300000 - Despesas Correntes																
310000 - Pessoal e Encargos Sociais																
319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	1.850.000,00	0,00	0,00	500.000,00	1.350.000,00	114.859,99	1.190.035,73	114.859,99	1.190.035,73	0,00	0,00	114.859,99	1.190.035,73	0,00	0,00	159.964,27
319013-OBRIGACOES PATRONAIS	154.935,00	0,00	0,00	19.000,00	135.935,00	7.758,43	71.649,91	7.758,43	71.649,91	0,00	0,00	8.294,26	67.058,70	0,00	0,00	64.285,09
319092-DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
319113-OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA-ORCAMENTARIO	270.000,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00	18.220,59	148.927,31	18.220,59	148.927,31	0,00	0,00	34.261,51	130.706,72	0,00	0,00	121.072,69
Total Elemento de	2.275.935,00	0,00	0,00	519.000,00	1.756.935,00	140.839,01	1.410.612,95	140.839,01	1.410.612,95	0,00	0,00	157.415,76	1.387.801,15	0,00	0,00	346.322,05
330000 - Outras Despesas Correntes																
339030-MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00	0,00	0,00	58.000,00	2.000,00	0,00	896,00	0,00	896,00	0,00	0,00	0,00	896,00	0,00	0,00	1.104,00
339039-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	1.410.000,00	320.000,00	0,00	442.000,00	1.288.000,00	448.000,00	710.114,26	40.126,95	213.504,70	407.873,05	496.609,56	43.626,95	202.110,75	0,00	44.196,66	533.689,08
339139-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - I	45.000,00	0,00	0,00	25.000,00	20.000,00	1.192,11	16.946,98	1.192,11	16.946,98	0,00	0,00	4.293,28	16.946,98	0,00	0,00	3.053,02
Total Elemento de	1.515.000,00	320.000,00	0,00	525.000,00	1.310.000,00	449.192,11	727.957,24	41.319,06	231.347,68	407.873,05	496.609,56	47.920,23	219.953,73	0,00	44.196,66	537.846,10
Total Categoria de	3.790.935,00	320.000,00	0,00	1.044.000,00	3.066.935,00	590.031,12	2.138.570,19	182.158,07	1.641.960,63	407.873,05	496.609,56	205.335,99	1.607.754,88	0,00	44.196,66	884.168,15
400000 - Despesas de Capital																
440000 - Investimentos																
449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento de	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Categoria de	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total por Unidade:	3.860.935,00	320.000,00	0,00	1.114.000,00	3.066.935,00	590.031,12	2.138.570,19	182.158,07	1.641.960,63	407.873,05	496.609,56	205.335,99	1.607.754,88	0,00	44.196,66	884.168,15
0207 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE																
300000 - Despesas Correntes																
310000 - Pessoal e Encargos Sociais																
319004-CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	55.141.000,00	0,00	0,00	7.665.750,00	47.475.250,00	5.396.890,34	47.020.647,12	5.497.335,92	47.020.647,12	-100.445,58	0,00	5.497.335,92	47.017.928,08	0,00	0,00	454.602,88
319013-OBRIGACOES PATRONAIS	62.000,00	34.000,00	0,00	0,00	96.000,00	14.266,94	88.091,87	14.266,94	88.091,87	0,00	0,00	14.802,77	80.503,34	0,00	0,00	7.908,13
319092-DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00

Proc. 997/22 – Fls. 267

Estado de São Paulo

Demonstrativo da Despesa Orçamentária Autorizada com Realizada por Categoria Econômica e Elemento de Despesa - Anexo 02 -

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Período: 12 / 2021 **Gestão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Despesas	Dotação Inicial	Suplemen.	Dotação Especial	Reduções	Autorizados	Emp. no mês	Emp. até mês	Liq. no mês	Liq. até mês	A liquidar no mês	A liquidar até o mês	Pago no mês	Pago até o mês	Limitação	Reserva até o mês	Disponível
0207 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE																
300000 - Despesas Correntes																
310000 - Pessoal e Encargos Sociais																
319113-OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA-ORCAMENTARIO	9.000.000,00	0,00	0,00	1.236.000,00	7.764.000,00	1.146.547,02	7.709.477,82	1.151.530,33	7.709.477,82	-4.983,31	0,00	575.542,55	6.557.947,49	0,00	0,00	54.522,18
Total Elemento de	64.205.000,00	34.000,00	0,00	8.901.750,00	55.337.250,00	6.557.704,30	54.818.216,81	6.663.133,19	54.818.216,81	-105.428,89	0,00	6.087.681,24	53.656.378,91	0,00	0,00	519.033,19
330000 - Outras Despesas Correntes																
335043-SUBVENCOES SOCIAIS	1.693.737,90	2.931.506,80	0,00	1.693.737,90	2.931.506,80	222.717,40	222.717,40	0,00	0,00	222.717,40	222.717,40	0,00	0,00	0,00	0,00	2.708.789,40
339030-MATERIAL DE CONSUMO	10.788.280,00	11.837.316,26	0,00	11.834.951,70	10.790.644,56	873.194,44	7.871.169,08	633.493,27	5.405.751,14	239.701,17	2.465.417,94	632.698,42	5.315.198,49	0,00	138.357,13	2.781.118,35
339032-MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	1.794.391,00	549.014,39	0,00	237.000,00	2.106.405,39	154.186,64	541.795,38	135.868,14	345.111,82	18.318,50	196.683,56	155.544,14	345.111,82	0,00	50.751,21	1.513.858,80
339035-SERVICOS DE CONSULTORIA	3.000,00	45.000,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.240,00	36.760,00
339036-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	429.580,00	20.000,00	0,00	11.000,00	438.580,00	2.737,24	362.903,78	16.072,41	346.283,12	-13.335,17	16.620,66	30.415,85	330.210,71	0,00	0,06	75.676,16
339039-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	112.962.322,30	58.345.442,71	0,00	6.119.885,10	165.187.879,91	8.959.127,60	149.217.973,49	13.662.160,50	142.044.834,80	-4.703.032,90	7.173.138,69	12.811.021,03	140.826.859,96	0,00	226.467,76	15.743.438,66
339040-SERVICOS TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO PJ	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	321.512,54	39.901,12	264.807,74	-39.901,12	56.704,80	28.561,03	224.906,62	0,00	0,00	128.487,46
339046-AUXILIO ALIMENTACAO	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339048-OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	401.000,00	0,00	0,00	210.313,00	190.687,00	0,00	161.686,67	14.900,00	161.686,66	-14.900,00	0,01	14.900,00	161.686,66	0,00	0,00	29.000,33
339049-AUXILIO TRANSPORTE	350.000,00	415.000,00	0,00	0,00	765.000,00	0,00	716.861,30	0,00	716.861,30	0,00	0,00	0,00	716.861,30	0,00	0,00	48.138,70
339139-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - I	2.100.000,00	12.000,00	0,00	450.000,00	1.662.000,00	208.457,36	1.619.929,07	208.633,29	1.619.929,07	-175,93	0,00	189.427,36	1.543.832,37	0,00	0,00	42.070,93
339192-DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - INTRA-ORCAMENT	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Total Elemento de	131.033.311,20	74.155.280,16	0,00	20.616.887,70	184.571.703,66	10.420.420,68	161.036.548,71	14.711.028,73	150.905.265,65	-4.290.608,05	10.131.283,06	13.860.567,83	149.464.667,93	0,00	426.816,16	23.108.338,79
Total Categoria de	195.238.311,20	74.189.280,16	0,00	29.518.637,70	239.908.953,66	16.978.124,98	215.854.765,52	21.374.161,92	205.723.482,46	-4.396.036,94	10.131.283,06	19.948.249,07	203.121.046,84	0,00	426.816,16	23.627.371,98
400000 - Despesas de Capital																
440000 - Investimentos																
445042-AUXILIOS	2.429.738,70	1.524.945,60	0,00	2.077.021,40	1.877.662,90	1.524.945,60	1.877.662,90	0,00	352.717,30	1.524.945,60	1.524.945,60	0,00	352.717,30	0,00	0,00	0,00
449039-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	798.800,00	0,00	0,00	798.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051-OBRAS E INSTALACOES	1.961.000,00	0,00	0,00	1.331.000,00	630.000,00	0,00	329.408,18	48.291,80	323.328,02	-48.291,80	6.080,14	48.291,80	323.328,02	0,00	0,00	306.591,84
449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.278.701,40	727.030,00	0,00	1.948.405,40	8.057.326,00	368.401,00	400.582,00	0,00	17.081,00	368.401,00	383.501,00	0,00	17.081,00	0,00	994.984,42	6.661.759,58
Total Elemento de	14.468.240,10	2.251.975,60	0,00	6.155.226,80	10.564.988,90	1.893.346,60	2.607.653,08	48.291,80	693.126,32	1.845.054,80	1.914.526,74	48.291,80	693.126,32	0,00	994.984,42	6.962.351,42
Total Categoria de	14.468.240,10	2.251.975,60	0,00	6.155.226,80	10.564.988,90	1.893.346,60	2.607.653,08	48.291,80	693.126,32	1.845.054,80	1.914.526,74	48.291,80	693.126,32	0,00	994.984,42	6.962.351,42
Total por Unidade:	209.706.551,30	76.441.255,76	0,00	35.673.864,50	250.473.942,56	18.871.471,58	218.462.418,58	21.422.453,72	206.416.608,78	-2.550.982,14	12.045.809,80	19.996.540,87	203.814.173,16	0,00	1.421.800,58	30.589.723,40
0208 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE																
300000 - Despesas Correntes																
310000 - Pessoal e Encargos Sociais																

Proc. 997/22 – Fls. 268

Estado de São Paulo

Demonstrativo da Despesa Orçamentária Autorizada com Realizada por Categoria Econômica e Elemento de Despesa - Anexo 02 -

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Periodo: 12 / 2021 **Gestão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Despesas	Dotação Inicial	Suplemen.	Dotação Especial	Reduções	Autorizados	Emp. no mês	Emp. até mês	Liq. no mês	Liq. até mês	A liquidar no mês	A liquidar até o mês	Pago no mês	Pago até o mês	Limitação	Reserva até o mês	Disponivel
0208 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE																
300000 - Despesas Correntes																
310000 - Pessoal e Encargos Socias																
319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	1.950.000,00	0,00	0,00	500.000,00	1.450.000,00	143.196,15	1.242.903,44	143.196,15	1.242.903,44	0,00	0,00	143.196,15	1.242.903,44	0,00	0,00	207.096,56
319013-OBRIGACOES PATRONAIS	32.000,00	24.000,00	0,00	0,00	56.000,00	9.679,04	51.105,60	9.679,04	51.105,60	0,00	0,00	9.679,04	45.768,96	0,00	0,00	4.894,40
319092-DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
319113-OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA-ORCAMENTARIO	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	24.252,78	166.758,07	24.252,78	166.758,07	0,00	0,00	12.765,42	142.505,29	0,00	0,00	183.241,93
Total Elemento de	2.333.000,00	24.000,00	0,00	500.000,00	1.857.000,00	177.127,97	1.460.767,11	177.127,97	1.460.767,11	0,00	0,00	165.640,61	1.431.177,69	0,00	0,00	396.232,89
330000 - Outras Despesas Correntes																
335041-CONTRIBUICOES	494.565,80	0,00	624.184,64	494.565,80	624.184,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.054,22	474.130,42
339030-MATERIAL DE CONSUMO	609.000,00	12.550,00	0,00	70.000,00	551.550,00	9.975,00	181.663,71	33.572,56	111.737,09	-23.597,56	69.926,62	50.311,28	111.666,45	0,00	5.090,72	364.795,57
339031-PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DES	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
339032-MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
339035-SERVICOS DE CONSULTORIA	303.000,00	0,00	0,00	20.000,00	283.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	283.000,00
339036-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	296.000,00	0,00	0,00	0,00	296.000,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	1.133,34	292.466,66
339039-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	1.321.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	1.321.000,00	0,00	59.898,74	6.832,56	6.935,56	-6.832,56	52.963,18	0,00	103,00	0,00	33.915,06	1.227.186,20
339139-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - I	45.000,00	0,00	0,00	25.000,00	20.000,00	1.389,76	16.950,87	1.389,76	16.950,87	0,00	0,00	2.779,52	16.950,87	0,00	0,00	3.049,13
Total Elemento de	3.090.565,80	62.550,00	624.184,64	659.565,80	3.117.734,64	11.364,76	260.913,32	41.794,88	138.023,52	-30.430,12	122.889,80	53.090,80	131.120,32	0,00	190.193,34	2.666.627,98
Total Categoria de	5.423.565,80	86.550,00	624.184,64	1.159.565,80	4.974.734,64	188.492,73	1.721.680,43	218.922,85	1.598.790,63	-30.430,12	122.889,80	218.731,41	1.562.298,01	0,00	190.193,34	3.062.860,87
400000 - Despesas de Capital																
440000 - Investimentos																
445042-AUXILIOS	0,00	0,00	14.474,00	0,00	14.474,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.474,00	0,00
449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	336.000,00	386.225,40	0,00	0,00	722.225,40	0,00	11.336,60	0,00	11.336,60	0,00	0,00	0,00	11.336,60	0,00	373.701,33	337.187,47
Total Elemento de	336.000,00	386.225,40	14.474,00	0,00	736.699,40	0,00	11.336,60	0,00	11.336,60	0,00	0,00	0,00	11.336,60	0,00	388.175,33	337.187,47
Total Categoria de	336.000,00	386.225,40	14.474,00	0,00	736.699,40	0,00	11.336,60	0,00	11.336,60	0,00	0,00	0,00	11.336,60	0,00	388.175,33	337.187,47
Total por Unidade:	5.759.565,80	472.775,40	638.658,64	1.159.565,80	5.711.434,04	188.492,73	1.733.017,03	218.922,85	1.610.127,23	-30.430,12	122.889,80	218.731,41	1.573.634,61	0,00	578.368,67	3.400.048,34
0209 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO																
300000 - Despesas Correntes																
310000 - Pessoal e Encargos Socias																
319004-CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	141.479.000,00	20.793.283,13	0,00	30.122.320,23	132.149.962,90	18.049.466,06	131.052.343,25	18.297.532,75	131.052.343,25	-248.066,69	0,00	18.299.330,94	131.052.343,25	0,00	0,00	1.097.619,65
319013-OBRIGACOES PATRONAIS	134.000,00	0,00	0,00	0,00	134.000,00	38.894,49	97.954,70	38.894,49	97.954,70	0,00	0,00	10.234,29	64.703,29	0,00	0,00	36.945,30
319092-DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00

Proc. 997/22 – Fls. 269

Estado de São Paulo

Demonstrativo da Despesa Orçamentária Autorizada com Realizada por Categoria Econômica e Elemento de Despesa - Anexo 02 -

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Período: 12 / 2021 **Gestão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Despesas	Dotação Inicial	Suplemen.	Dotação Especial	Reduções	Autorizados	Emp. no mês	Emp. até mês	Liq. no mês	Liq. até mês	A liquidar no mês	A liquidar até o mês	Pago no mês	Pago até o mês	Limitação	Reserva até o mês	Disponível
0209 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO																
300000 - Despesas Correntes																
310000 - Pessoal e Encargos Socias																
319113-OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA-ORCAMENTARIO	29.215.000,00	75.000,00	0,00	1.170.000,00	28.120.000,00	3.863.713,88	25.718.903,33	3.876.307,32	25.718.903,33	-12.593,44	0,00	1.934.543,33	21.842.596,01	0,00	0,00	2.401.096,67
Total Elemento de	170.841.000,00	20.868.283,13	0,00	31.292.320,23	160.416.962,90	21.952.074,43	156.869.201,28	22.212.734,56	156.869.201,28	-260.660,13	0,00	20.244.108,56	152.959.642,55	0,00	0,00	3.547.761,62
330000 - Outras Despesas Correntes																
335039-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.500.000,00	1.163.125,00	0,00	60.000,00	2.603.125,00	0,00	2.603.125,00	217.258,72	2.344.629,00	-217.258,72	258.496,00	217.599,00	2.127.370,28	0,00	0,00	0,00
335043-SUBVENCOES SOCIAIS	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339018-AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030-MATERIAL DE CONSUMO	7.410.326,00	10.199.988,58	0,00	312.000,00	17.298.314,58	1.274.330,95	11.815.364,51	77.003,72	7.294.739,16	1.197.327,23	4.520.625,35	141.229,12	7.291.911,66	0,00	1.342.144,59	4.140.805,48
339031-PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DES	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339032-MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	5.118.000,00	1.953.680,00	0,00	3.656.629,00	3.415.051,00	0,00	2.487.050,79	16.320,00	47.358,60	-16.320,00	2.439.692,19	35.893,80	47.358,60	0,00	903.462,22	24.537,99
339036-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	232.000,00	0,00	0,00	231.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
339039-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	43.725.000,00	6.781.912,10	0,00	8.817.987,00	41.688.925,10	7.209.994,55	38.875.522,58	3.661.773,00	26.308.731,54	3.548.221,55	12.566.791,04	3.001.359,24	24.271.398,19	0,00	1.080.543,21	1.732.859,31
339040-SERVICOS TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO PJ	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	737.990,06	100.405,73	661.001,91	-100.405,73	76.988,15	64.902,54	610.462,86	0,00	0,00	262.009,94
339046-AUXILIO ALIMENTACAO	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339049-AUXILIO TRANSPORTE	600.000,00	400.000,00	0,00	100.000,00	900.000,00	154.791,75	826.685,50	154.791,75	826.685,50	0,00	0,00	154.791,75	826.685,50	0,00	0,00	73.314,50
339139-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - I	5.403.500,00	0,00	0,00	1.056.000,00	4.347.500,00	513.401,90	3.987.402,07	513.788,29	3.987.402,07	-386,39	0,00	472.159,11	3.802.399,80	0,00	0,00	360.097,93
339192-DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - INTRA-ORCAMENT	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Total Elemento de	65.335.826,00	20.498.705,68	0,00	14.576.616,00	71.257.915,68	9.152.519,15	61.333.140,51	4.741.341,21	41.470.547,78	4.411.177,94	19.862.592,73	4.087.934,56	38.977.586,89	0,00	3.326.150,02	6.598.625,15
Total Categoria de	236.176.826,00	41.366.988,81	0,00	45.868.936,23	231.674.878,58	31.104.593,58	218.202.341,79	26.954.075,77	198.339.749,06	4.150.517,81	19.862.592,73	24.332.043,12	191.937.229,44	0,00	3.326.150,02	10.146.386,77
400000 - Despesas de Capital																
440000 - Investimentos																
449039-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	900.000,00	0,00	0,00	882.593,00	17.407,00	0,00	17.406,23	0,00	17.406,23	0,00	0,00	0,00	17.406,23	0,00	0,00	0,77
449051-OBRAS E INSTALACOES	3.866.674,00	35.000,00	0,00	663.300,00	3.238.374,00	0,00	236.700,00	118.350,00	118.350,00	-118.350,00	118.350,00	0,00	0,00	0,00	230.763,99	2.770.910,01
449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.444.840,77	1.989.519,95	0,00	670.765,77	3.763.594,95	675.080,00	2.217.134,00	0,00	0,00	675.080,00	2.217.134,00	0,00	0,00	0,00	28.755,71	1.517.795,24
Total Elemento de	7.211.514,77	2.024.519,95	0,00	2.216.658,77	7.019.375,95	675.080,00	2.471.240,23	118.350,00	135.756,23	556.730,00	2.335.484,00	0,00	17.406,23	0,00	259.519,70	4.288.616,02
Total Categoria de	7.211.514,77	2.024.519,95	0,00	2.216.658,77	7.019.375,95	675.080,00	2.471.240,23	118.350,00	135.756,23	556.730,00	2.335.484,00	0,00	17.406,23	0,00	259.519,70	4.288.616,02
Total por Unidade:	243.388.340,77	43.391.508,76	0,00	48.085.595,00	238.694.254,53	31.779.673,58	220.673.582,02	27.072.425,77	198.475.505,29	4.707.247,81	22.198.076,73	24.332.043,12	191.954.635,67	0,00	3.585.669,72	14.435.002,79
0210 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS																
300000 - Despesas Correntes																
310000 - Pessoal e Encargos Socias																

Proc. 997/22 – Fls. 270

Estado de São Paulo

Demonstrativo da Despesa Orçamentária Autorizada com Realizada por Categoria Econômica e Elemento de Despesa - Anexo 02 -

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Período: 12 / 2021 **Gestão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Despesas	Dotação Inicial	Suplemen.	Dotação Especial	Reduções	Autorizados	Emp. no mês	Emp. até mês	Liq. no mês	Liq. até mês	A liquidar no mês	A liquidar até o mês	Pago no mês	Pago até o mês	Limitação	Reserva até o mês	Disponivel
0210 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS																
300000 - Despesas Correntes																
310000 - Pessoal e Encargos Socias																
319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	3.600.000,00	0,00	0,00	890.000,00	2.710.000,00	272.233,26	2.507.957,43	272.233,26	2.507.957,43	0,00	0,00	272.233,26	2.507.957,43	0,00	0,00	202.042,57
319013-OBRIGACOES PATRONAIS	50.000,00	0,00	0,00	18.000,00	32.000,00	982,35	4.679,56	982,35	4.679,56	0,00	0,00	1.019,66	4.143,73	0,00	0,00	27.320,44
319092-DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
319113-OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA-ORCAMENTARIO	825.000,00	0,00	0,00	130.000,00	695.000,00	58.469,06	506.296,57	58.469,06	506.296,57	0,00	0,00	29.216,51	447.827,51	0,00	0,00	188.703,43
Total Elemento de	4.476.000,00	0,00	0,00	1.038.000,00	3.438.000,00	331.684,67	3.018.933,56	331.684,67	3.018.933,56	0,00	0,00	302.469,43	2.959.928,67	0,00	0,00	419.066,44
330000 - Outras Despesas Correntes																
339030-MATERIAL DE CONSUMO	418.000,00	4.320.950,00	0,00	2.560.000,00	2.178.950,00	1.479.481,06	2.119.862,59	194.381,53	395.381,53	1.285.099,53	1.724.481,06	106.981,53	307.981,53	0,00	0,00	59.087,41
339039-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	4.940.000,00	1.225.000,00	0,00	22.000,00	6.143.000,00	0,00	5.563.411,61	552.259,49	5.178.047,34	-552.259,49	385.364,27	527.445,45	5.086.682,67	0,00	544.645,36	34.943,03
339139-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - I	93.000,00	0,00	0,00	40.000,00	53.000,00	3.710,17	48.466,09	3.710,17	48.466,09	0,00	0,00	7.420,34	48.466,09	0,00	0,00	4.533,91
Total Elemento de	5.451.000,00	5.545.950,00	0,00	2.622.000,00	8.374.950,00	1.483.191,23	7.731.740,29	750.351,19	5.621.894,96	732.840,04	2.109.845,33	641.847,32	5.443.130,29	0,00	544.645,36	98.564,35
Total Categoria de	9.927.000,00	5.545.950,00	0,00	3.660.000,00	11.812.950,00	1.814.875,90	10.750.673,85	1.082.035,86	8.640.828,52	732.840,04	2.109.845,33	944.316,75	8.403.058,96	0,00	544.645,36	517.630,79
400000 - Despesas de Capital																
440000 - Investimentos																
449039-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.016.000,00	1.000.000,00	0,00	1.537.680,00	478.320,00	0,00	14.658,02	0,00	14.658,02	0,00	0,00	0,00	14.658,02	0,00	14.658,02	449.003,96
449051-OBRAS E INSTALACOES	10.251.836,00	13.644.986,05	0,00	4.631.037,00	19.265.785,05	326.642,18	11.808.669,36	22.987,11	2.204.980,67	303.655,07	9.603.688,69	116.701,94	2.204.980,67	0,00	3.156.758,70	4.300.356,99
449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	76.000,00	2.014.050,00	0,00	52.500,00	2.037.550,00	1.364.495,78	2.007.201,17	50.000,00	642.705,39	1.314.495,78	1.364.495,78	0,00	592.705,39	0,00	0,00	30.348,83
Total Elemento de	11.343.836,00	16.659.036,05	0,00	6.221.217,00	21.781.655,05	1.691.137,96	13.830.528,55	72.987,11	2.862.344,08	1.618.150,85	10.968.184,47	116.701,94	2.812.344,08	0,00	3.171.416,72	4.779.709,78
Total Categoria de	11.343.836,00	16.659.036,05	0,00	6.221.217,00	21.781.655,05	1.691.137,96	13.830.528,55	72.987,11	2.862.344,08	1.618.150,85	10.968.184,47	116.701,94	2.812.344,08	0,00	3.171.416,72	4.779.709,78
Total por Unidade:	21.270.836,00	22.204.986,05	0,00	9.881.217,00	33.594.605,05	3.506.013,86	24.581.202,40	1.155.022,97	11.503.172,60	2.350.990,89	13.078.029,80	1.061.018,69	11.215.403,04	0,00	3.716.062,08	5.297.340,57
0211 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO																
300000 - Despesas Correntes																
310000 - Pessoal e Encargos Socias																
319003-PENSOES	110.400,00	0,00	0,00	0,00	110.400,00	13.660,15	107.995,78	13.660,15	107.995,78	0,00	0,00	13.660,15	107.995,78	0,00	0,00	2.404,22
319004-CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	13.020.000,00	0,00	0,00	1.404.000,00	11.616.000,00	1.098.038,54	10.678.130,85	1.112.605,66	10.678.130,85	-14.567,12	0,00	1.112.605,66	10.678.130,85	0,00	0,00	937.869,15
319013-OBRIGACOES PATRONAIS	49.000,00	54.000,00	0,00	0,00	103.000,00	15.602,29	97.043,93	15.602,29	97.043,93	0,00	0,00	15.602,29	88.033,03	0,00	0,00	5.956,07
319092-DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
319113-OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA-ORCAMENTARIO	2.750.000,00	0,00	0,00	563.000,00	2.187.000,00	267.105,40	1.935.843,18	267.324,39	1.935.843,18	-218,99	0,00	130.727,52	1.668.518,79	0,00	0,00	251.156,82
Total Elemento de	15.931.400,00	54.000,00	0,00	1.967.000,00	14.018.400,00	1.394.406,38	12.819.013,74	1.409.192,49	12.819.013,74	-14.786,11	0,00	1.272.595,62	12.542.678,45	0,00	0,00	1.199.386,26
330000 - Outras Despesas Correntes																
339030-MATERIAL DE CONSUMO	1.255.000,00	0,00	0,00	90.000,00	1.165.000,00	39.074,96	484.143,29	24.666,05	337.520,45	14.408,91	146.622,84	64.336,28	315.072,02	0,00	69.671,87	611.184,84

Proc. 997/22 – Fls. 271

Estado de São Paulo

Demonstrativo da Despesa Orçamentária Autorizada com Realizada por Categoria Econômica e Elemento de Despesa - Anexo 02 -

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Período: 12 / 2021 **Gestão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Despesas	Dotação Inicial	Suplemen.	Dotação Especial	Reduções	Autorizados	Emp. no mês	Emp. até mês	Liq. no mês	Liq. até mês	A liquidar no mês	A liquidar até o mês	Pago no mês	Pago até o mês	Limitação	Reserva até o mês	Disponível
0211 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO																
300000 - Despesas Correntes																
330000 - Outras Despesas Correntes																
339036-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	270.000,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00	4.400,00	225.687,94	18.857,12	225.687,94	-14.457,12	0,00	18.857,12	211.230,82	0,00	1.200,00	43.112,06
339039-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	27.030.000,00	1.910.000,00	0,00	1.579.000,00	27.361.000,00	1.090.700,43	24.154.282,86	2.924.911,98	29.221.524,51	-1.834.211,55	3.932.758,35	1.700.286,81	18.828.051,18	0,00	24.252,12	3.182.465,02
339040-SERVICOS TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO PJ	6.375.800,00	30.000,00	0,00	0,00	6.405.800,00	87.500,00	4.803.465,19	834.257,74	3.796.769,31	-746.757,74	1.006.695,88	833.282,92	3.546.043,35	0,00	951.090,10	651.274,71
339046-AUXILIO ALIMENTACAO	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339049-AUXILIO TRANSPORTE	500.000,00	880.000,00	0,00	0,00	1.380.000,00	179.735,71	1.294.759,36	179.735,71	1.294.759,36	0,00	0,00	179.735,71	1.294.396,46	0,00	0,00	85.240,64
339139-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - I	2.760.000,00	0,00	0,00	230.000,00	2.530.000,00	373.348,07	2.375.596,18	373.348,07	2.375.596,18	0,00	0,00	209.835,87	2.196.391,40	0,00	0,00	154.403,82
339192-DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - INTRA-ORCAMENT	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Total Elemento de	38.291.800,00	2.820.000,00	0,00	1.999.000,00	39.112.800,00	1.774.759,17	33.337.934,82	4.355.776,67	28.251.857,75	-2.581.017,50	5.086.077,07	3.006.334,71	26.391.185,23	0,00	1.046.184,09	4.728.681,09
Total Categoria de	54.223.200,00	2.874.000,00	0,00	3.966.000,00	53.131.200,00	3.169.165,55	46.156.948,56	5.764.969,16	41.070.871,49	-2.595.803,61	5.086.077,07	4.278.930,33	38.933.863,68	0,00	1.046.184,09	5.928.067,35
400000 - Despesas de Capital																
440000 - Investimentos																
449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	507.000,00	133.000,00	0,00	10.000,00	630.000,00	69.799,00	86.666,16	0,00	16.867,16	69.799,00	69.799,00	0,00	16.867,16	0,00	18.348,46	524.985,38
Total Elemento de	507.000,00	133.000,00	0,00	10.000,00	630.000,00	69.799,00	86.666,16	0,00	16.867,16	69.799,00	69.799,00	0,00	16.867,16	0,00	18.348,46	524.985,38
Total Categoria de	507.000,00	133.000,00	0,00	10.000,00	630.000,00	69.799,00	86.666,16	0,00	16.867,16	69.799,00	69.799,00	0,00	16.867,16	0,00	18.348,46	524.985,38
Total por Unidade:	54.730.200,00	3.007.000,00	0,00	3.976.000,00	53.761.200,00	3.238.964,55	46.243.614,72	5.764.969,16	41.087.738,65	-2.526.004,61	5.155.876,07	4.278.930,33	38.950.730,84	0,00	1.064.532,55	6.453.052,73
0212 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS																
300000 - Despesas Correntes																
310000 - Pessoal e Encargos Socias																
319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	11.350.000,00	0,00	0,00	1.220.000,00	10.130.000,00	1.218.606,60	9.961.950,02	1.252.615,14	9.961.950,02	-34.008,54	0,00	1.252.615,14	9.957.225,19	0,00	0,00	168.049,98
319013-OBRIGACOES PATRONAIS	75.200,00	0,00	0,00	0,00	75.200,00	7.263,90	44.466,22	7.263,90	44.466,22	0,00	0,00	7.263,90	40.365,41	0,00	0,00	30.733,78
319092-DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
319113-OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA-ORCAMENTARIO	1.650.000,00	0,00	0,00	230.000,00	1.420.000,00	168.789,12	1.185.158,00	173.402,63	1.185.158,00	-4.613,51	0,00	83.906,08	1.011.755,37	0,00	0,00	234.842,00
Total Elemento de	13.076.200,00	0,00	0,00	1.450.000,00	11.626.200,00	1.394.659,62	11.191.574,24	1.433.281,67	11.191.574,24	-38.622,05	0,00	1.343.785,12	11.009.345,97	0,00	0,00	434.625,76
320000 - Juros e Encargos Da Divida Interna																
329021-JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	2.500.000,00	510.000,00	0,00	228.802,71	2.781.197,29	0,00	2.781.197,29	199.439,76	2.780.960,62	-199.439,76	236,67	199.439,76	2.780.960,62	0,00	0,00	0,00
329121-JUROS S/ DIVIDA POR CONTRATO - INTRA-ORCAMENTARIO	11.000.000,00	11.360.000,00	0,00	0,00	22.360.000,00	16.846,04	22.324.046,13	185.603,03	22.324.046,13	-168.756,99	0,00	185.603,03	22.324.046,13	0,00	0,00	35.953,87
Total Elemento de	13.500.000,00	11.870.000,00	0,00	228.802,71	25.141.197,29	16.846,04	25.105.243,42	385.042,79	25.105.006,75	-368.196,75	236,67	385.042,79	25.105.006,75	0,00	0,00	35.953,87
330000 - Outras Despesas Correntes																
339030-MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	1.474,79	0,00	1.474,79	0,00	0,00	0,00	1.474,79	0,00	445,40	18.079,81

Proc. 997/22 – Fls. 272

Estado de São Paulo

Demonstrativo da Despesa Orçamentária Autorizada com Realizada por Categoria Econômica e Elemento de Despesa - Anexo 02 -

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Periodo: 12 / 2021 **Gestão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Despesas	Dotação Inicial	Suplemen.	Dotação Especial	Reduções	Autorizados	Emp. no mês	Emp. até mês	Liq. no mês	Liq. até mês	A liquidar no mês	A liquidar até o mês	Pago no mês	Pago até o mês	Limitação	Reserva até o mês	Disponivel
0212 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS																
300000 - Despesas Correntes																
330000 - Outras Despesas Correntes																
339035-SERVICOS DE CONSULTORIA	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
339036-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
339039-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	937.000,00	2.562.000,00	0,00	5.000,00	3.494.000,00	202.157,43	3.338.862,25	305.402,32	3.055.549,86	-103.244,89	283.312,39	325.604,02	3.053.770,88	0,00	92.541,41	92.596,34
339041-CONTRIBUICOES	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00
339047-OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	10.430.000,00	4.392.960,56	0,00	700.000,00	14.122.960,56	992.960,56	13.922.960,56	1.044.502,28	12.781.167,92	-51.541,72	1.141.792,64	1.043.622,28	12.780.267,92	0,00	0,00	200.000,00
339092-DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	801.000,00	120.000,00	0,00	0,00	921.000,00	0,00	100.789,12	0,00	100.789,12	0,00	0,00	0,00	100.789,12	0,00	0,00	820.210,88
339093-INDENIZACOES E RESTITUICOES	3.391.000,00	9.659.800,00	0,00	30.000,00	13.050.800,00	1.605.194,26	12.116.720,06	2.605.194,26	12.101.814,52	-1.000.000,00	14.905,54	1.000.000,00	10.496.620,26	0,00	1,17	934.078,77
339139-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - I	243.000,00	0,00	0,00	60.000,00	183.000,00	9.289,11	120.599,68	9.742,69	120.599,68	-453,78	0,00	19.032,00	120.599,68	0,00	0,00	62.400,32
Total Elemento de	16.527.000,00	16.764.760,56	0,00	795.000,00	32.496.760,56	2.809.601,36	30.301.406,46	3.964.841,75	28.861.395,89	-1.155.240,39	1.440.010,57	2.388.258,30	27.253.542,65	0,00	62.987,98	2.132.366,12
Total Categoria de	43.103.200,00	28.634.760,56	0,00	2.473.802,71	69.264.157,85	4.221.107,02	66.598.224,12	5.783.166,21	65.157.976,88	-1.562.059,19	1.440.247,24	4.117.086,21	63.367.895,37	0,00	62.987,98	2.602.945,75
400000 - Despesas de Capital																
440000 - Investimentos																
449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	66.000,00	0,00	0,00	0,00	66.000,00	0,00	4.990,65	0,00	4.990,65	0,00	0,00	0,00	4.990,65	0,00	15.000,00	46.009,35
Total Elemento de	66.000,00	0,00	0,00	0,00	66.000,00	0,00	4.990,65	0,00	4.990,65	0,00	0,00	0,00	4.990,65	0,00	15.000,00	46.009,35
450000 - Inversoes Financeiras																
459093-INDENIZACOES E RESTITUICOES	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00	334.300,00	2.651.800,00	-334.300,00	848.200,00	334.300,00	2.651.800,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento de	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00	334.300,00	2.651.800,00	-334.300,00	848.200,00	334.300,00	2.651.800,00	0,00	0,00	0,00
460000 - Amortizacao da Divida																
469071-PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA	6.000.000,00	0,00	0,00	527.157,85	5.472.842,15	0,00	5.472.842,15	352.990,72	5.463.909,11	-352.990,72	8.933,04	352.990,72	5.463.909,11	0,00	0,00	0,00
469075-CORRECAO MONETARIA DA DIVIDA DE OPERACOES DE CREDI	1.500.000,00	0,00	0,00	1.400.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
469091-SENTENCAS JUDICIAIS	38.500.000,00	2.208.049,44	0,00	0,00	40.708.049,44	2.208.049,44	39.316.963,82	2.475.679,83	39.144.439,15	-267.630,39	172.524,67	2.475.679,83	39.144.439,15	0,00	0,00	1.391.085,62
469171-PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA-O	66.500.000,00	20.011.000,00	0,00	0,00	86.511.000,00	17.843,76	86.500.893,28	712.395,40	86.500.893,28	-694.551,64	0,00	712.395,40	86.500.893,28	0,00	0,00	10.106,72
Total Elemento de	112.500.000,00	22.219.049,44	0,00	1.927.157,85	132.791.891,59	2.225.893,20	131.390.699,25	3.541.065,95	131.109.241,54	-1.315.172,75	281.457,71	3.541.065,95	131.109.241,54	0,00	0,00	1.401.192,34
Total Categoria de	116.066.000,00	22.219.049,44	0,00	1.927.157,85	136.357.891,59	2.225.893,20	134.695.689,90	3.875.365,95	133.766.032,19	-1.649.472,75	1.129.657,71	3.875.365,95	133.766.032,19	0,00	15.000,00	1.447.201,69
Total por Unidade:	159.169.200,00	50.853.810,00	0,00	4.400.960,56	205.622.049,44	6.447.000,22	201.493.914,02	9.658.532,16	198.924.009,07	-3.211.531,94	2.569.904,95	7.992.452,16	197.133.927,56	0,00	77.987,98	4.050.147,44
0214 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA																
300000 - Despesas Correntes																
310000 - Pessoal e Encargos Socias																
319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	2.850.000,00	0,00	0,00	0,00	2.850.000,00	342.385,71	2.815.283,29	364.451,19	2.815.283,29	-22.065,48	0,00	364.451,19	2.815.283,29	0,00	0,00	34.716,71
319013-OBRIGACOES PATRONAIS	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	9.530,45	54.678,99	9.530,45	54.678,99	0,00	0,00	9.530,45	49.201,95	0,00	0,00	321,01

Proc. 997/22 – Fls. 273

Estado de São Paulo

Demonstrativo da Despesa Orçamentária Autorizada com Realizada por Categoria Econômica e Elemento de Despesa - Anexo 02 -

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Periodo: 12 / 2021 **Gestão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Despesas	Dotação Inicial	Suplemen.	Dotação Especial	Reduções	Autorizados	Emp. no mês	Emp. até mês	Liq. no mês	Liq. até mês	A liquidar no mês	A liquidar até o mês	Pago no mês	Pago até o mês	Limitação	Reserva até o mês	Disponivel
0214 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA																
300000 - Despesas Correntes																
310000 - Pessoal e Encargos Socias																
319092-DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
319113-OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA-ORCAMENTARIO	700.000,00	0,00	0,00	105.000,00	595.000,00	75.282,53	484.144,40	75.838,34	484.144,40	-555,81	0,00	37.372,67	408.306,06	0,00	0,00	110.855,60
Total Elemento de	3.606.000,00	0,00	0,00	105.000,00	3.501.000,00	427.198,69	3.354.106,68	449.819,98	3.354.106,68	-22.621,29	0,00	411.354,31	3.272.791,30	0,00	0,00	146.893,32
330000 - Outras Despesas Correntes																
335043-SUBVENCOES SOCIAIS	1.953.434,00	200.000,00	0,00	1.846.434,00	307.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	107.000,00
339030-MATERIAL DE CONSUMO	46.000,00	0,00	0,00	0,00	46.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	-1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	1.581,60	43.418,40
339031-PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DES	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
339032-MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
339035-SERVICOS DE CONSULTORIA	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
339036-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
339039-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	325.000,00	511.000,00	0,00	50.000,00	786.000,00	92.092,00	360.066,64	25.856,36	257.474,64	66.235,64	102.592,00	134.630,44	234.684,84	0,00	339.000,00	86.933,36
339139-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - I	97.000,00	0,00	0,00	20.000,00	77.000,00	4.903,28	58.592,65	4.903,28	58.592,65	0,00	0,00	9.930,38	58.592,65	0,00	0,00	18.407,35
Total Elemento de	2.573.434,00	711.000,00	0,00	1.916.434,00	1.368.000,00	96.995,28	419.659,29	31.759,64	317.067,29	65.235,64	102.592,00	145.560,82	294.277,49	0,00	540.581,60	407.759,11
Total Categoria de	6.179.434,00	711.000,00	0,00	2.021.434,00	4.869.000,00	524.193,97	3.773.765,97	481.579,62	3.671.173,97	42.614,35	102.592,00	556.915,13	3.567.068,79	0,00	540.581,60	554.652,43
400000 - Despesas de Capital																
440000 - Investimentos																
445042-AUXILIOS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	143.000,00	0,00	0,00	0,00	143.000,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126.000,00
Total Elemento de	163.000,00	0,00	0,00	20.000,00	143.000,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126.000,00
Total Categoria de	163.000,00	0,00	0,00	20.000,00	143.000,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126.000,00
Total por Unidade:	6.342.434,00	711.000,00	0,00	2.041.434,00	5.012.000,00	524.193,97	3.790.765,97	481.579,62	3.671.173,97	42.614,35	119.592,00	556.915,13	3.567.068,79	0,00	540.581,60	680.652,43
0215 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER																
300000 - Despesas Correntes																
310000 - Pessoal e Encargos Socias																
319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	5.450.000,00	0,00	0,00	415.000,00	5.035.000,00	545.403,76	4.662.396,17	558.583,47	4.662.396,17	-13.179,71	0,00	558.583,47	4.662.396,17	0,00	0,00	372.603,83
319013-OBRIGACOES PATRONAIS	89.700,00	0,00	0,00	10.000,00	79.700,00	9.911,07	57.510,18	9.911,07	57.510,18	0,00	0,00	9.911,07	52.033,14	0,00	0,00	22.189,82
319092-DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
319113-OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA-ORCAMENTARIO	900.000,00	85.000,00	0,00	0,00	985.000,00	137.291,94	924.097,24	137.756,08	924.097,24	-464,14	0,00	68.050,53	786.341,16	0,00	0,00	60.902,76
Total Elemento de	6.440.700,00	85.000,00	0,00	425.000,00	6.100.700,00	692.606,77	5.644.003,59	706.250,62	5.644.003,59	-13.643,85	0,00	636.545,07	5.500.770,47	0,00	0,00	456.696,41
330000 - Outras Despesas Correntes																
335041-CONTRIBUICOES	1.024.585,40	0,00	0,00	1.024.585,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Proc. 997/22 – Fls. 274

Estado de São Paulo

Demonstrativo da Despesa Orçamentária Autorizada com Realizada por Categoria Econômica e Elemento de Despesa - Anexo 02 -

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Período: 12 / 2021 **Gestão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Despesas	Dotação Inicial	Suplemen.	Dotação Especial	Reduções	Autorizados	Emp. no mês	Emp. até mês	Liq. no mês	Liq. até mês	A liquidar no mês	A liquidar até o mês	Pago no mês	Pago até o mês	Limitação	Reserva até o mês	Disponível
0215 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER																
300000 - Despesas Correntes																
330000 - Outras Despesas Correntes																
335043-SUBVENCOES SOCIAIS	135.000,00	0,00	0,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339018-AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030-MATERIAL DE CONSUMO	215.000,00	0,00	0,00	20.000,00	195.000,00	0,00	51.890,96	0,00	51.890,96	0,00	0,00	0,00	51.890,96	0,00	392,28	142.716,76
339031-PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DES	61.000,00	0,00	0,00	0,00	61.000,00	0,00	16.880,00	0,00	16.880,00	0,00	0,00	0,00	16.880,00	0,00	17.255,00	26.865,00
339032-MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
339036-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
339039-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	345.000,00	0,00	0,00	124.000,00	221.000,00	0,00	17.392,00	0,00	17.392,00	0,00	0,00	0,00	17.392,00	0,00	52.095,96	151.512,04
339048-OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	130.000,00	0,00	0,00	100.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
339139-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - I	150.000,00	0,00	0,00	30.000,00	120.000,00	7.953,86	99.164,37	7.953,86	99.164,37	0,00	0,00	15.786,02	99.164,37	0,00	0,00	20.835,63
Total Elemento de	2.196.585,40	0,00	0,00	1.533.585,40	663.000,00	7.953,86	185.327,33	7.953,86	185.327,33	0,00	0,00	15.786,02	185.327,33	0,00	69.743,24	407.929,43
Total Categoria de	8.637.285,40	85.000,00	0,00	1.958.585,40	6.763.700,00	700.560,63	5.829.330,92	714.204,48	5.829.330,92	-13.643,85	0,00	652.331,09	5.586.097,80	0,00	69.743,24	864.625,84
400000 - Despesas de Capital																
440000 - Investimentos																
445042-AUXILIOS	253.100,00	0,00	0,00	253.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	45.985,88	0,00	45.985,88	0,00	0,00	6.810,88	45.985,88	0,00	0,00	114.014,12
Total Elemento de	413.100,00	0,00	0,00	253.100,00	160.000,00	0,00	45.985,88	0,00	45.985,88	0,00	0,00	6.810,88	45.985,88	0,00	0,00	114.014,12
Total Categoria de	413.100,00	0,00	0,00	253.100,00	160.000,00	0,00	45.985,88	0,00	45.985,88	0,00	0,00	6.810,88	45.985,88	0,00	0,00	114.014,12
Total por Unidade:	9.050.385,40	85.000,00	0,00	2.211.685,40	6.923.700,00	700.560,63	5.875.316,80	714.204,48	5.875.316,80	-13.643,85	0,00	659.141,97	5.732.083,68	0,00	69.743,24	978.639,96
0216 - SECRETARIA MUNICIPAL EMPREGO E DESENV. SUSTENTÁVEL																
300000 - Despesas Correntes																
310000 - Pessoal e Encargos Socias																
319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	848.000,00	0,00	0,00	0,00	848.000,00	84.708,48	756.830,27	84.708,48	756.830,27	0,00	0,00	84.708,48	756.830,27	0,00	0,00	91.169,73
319013-OBRIGACOES PATRONAIS	80.000,00	0,00	0,00	8.000,00	72.000,00	7.285,85	35.700,20	7.285,85	35.700,20	0,00	0,00	7.285,85	31.249,39	0,00	0,00	36.299,80
319092-DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
319113-OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA-ORCAMENTARIO	96.000,00	12.000,00	0,00	0,00	108.000,00	13.384,12	100.766,24	13.384,12	100.766,24	0,00	0,00	6.938,78	87.382,12	0,00	0,00	7.233,76
Total Elemento de	1.025.000,00	12.000,00	0,00	8.000,00	1.029.000,00	105.378,45	893.296,71	105.378,45	893.296,71	0,00	0,00	98.933,11	875.461,78	0,00	0,00	135.703,29
330000 - Outras Despesas Correntes																
337041-CONTRIBUICOES	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
339030-MATERIAL DE CONSUMO	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
339035-SERVICOS DE CONSULTORIA	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00

Proc. 997/22 – Fls. 275

Estado de São Paulo

Demonstrativo da Despesa Orçamentária Autorizada com Realizada por Categoria Econômica e Elemento de Despesa - Anexo 02 -

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Período: 12 / 2021 **Gestão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Despesas	Dotação Inicial	Suplemen.	Dotação Especial	Reduções	Autorizados	Emp. no mês	Emp. até mês	Liq. no mês	Liq. até mês	A liquidar no mês	A liquidar até o mês	Pago no mês	Pago até o mês	Limitação	Reserva até o mês	Disponível
0216 - SECRETARIA MUNICIPAL EMPREGO E DESENV. SUSTENTÁVEL																
300000 - Despesas Correntes																
330000 - Outras Despesas Correntes																
339036-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	18.000,00	0,00	0,00	5.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
339039-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	86.000,00	0,00	0,00	0,00	86.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.000,00
339139-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - I	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	737,18	11.246,66	737,18	11.246,66	0,00	0,00	1.552,05	11.246,66	0,00	0,00	2.753,34
Total Elemento de	198.000,00	0,00	0,00	5.000,00	193.000,00	737,18	11.246,66	737,18	11.246,66	0,00	0,00	1.552,05	11.246,66	0,00	0,00	181.753,34
Total Categoria de	1.223.000,00	12.000,00	0,00	13.000,00	1.222.000,00	106.115,63	904.543,37	106.115,63	904.543,37	0,00	0,00	100.485,16	886.708,44	0,00	0,00	317.456,63
400000 - Despesas de Capital																
440000 - Investimentos																
449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	76.000,00	0,00	0,00	0,00	76.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.000,00
Total Elemento de	76.000,00	0,00	0,00	0,00	76.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.000,00
Total Categoria de	76.000,00	0,00	0,00	0,00	76.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.000,00
Total por Unidade:	1.299.000,00	12.000,00	0,00	13.000,00	1.298.000,00	106.115,63	904.543,37	106.115,63	904.543,37	0,00	0,00	100.485,16	886.708,44	0,00	0,00	393.456,63
0218 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO																
300000 - Despesas Correntes																
310000 - Pessoal e Encargos Socias																
319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	6.400.000,00	0,00	0,00	650.000,00	5.750.000,00	704.853,17	5.708.204,10	704.853,17	5.708.204,10	0,00	0,00	704.853,17	5.708.204,10	0,00	0,00	41.795,90
319013-OBRIGACOES PATRONAIS	11.500,00	12.000,00	0,00	0,00	23.500,00	3.751,85	22.411,82	3.751,85	22.411,82	0,00	0,00	3.751,85	20.454,33	0,00	0,00	1.088,18
319092-DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
319113-OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA-ORCAMENTARIO	1.350.000,00	0,00	0,00	48.000,00	1.302.000,00	176.015,55	1.143.160,29	176.015,55	1.143.160,29	0,00	0,00	87.850,56	967.144,74	0,00	0,00	158.839,71
Total Elemento de	7.762.500,00	12.000,00	0,00	698.000,00	7.076.500,00	884.620,57	6.873.776,21	884.620,57	6.873.776,21	0,00	0,00	796.455,58	6.695.803,17	0,00	0,00	202.723,79
330000 - Outras Despesas Correntes																
339030-MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	0,00	0,00	20.000,00	10.000,00	0,00	856,70	-143,30	856,70	143,30	0,00	-143,30	856,70	0,00	0,00	9.143,30
339035-SERVICOS DE CONSULTORIA	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	340.000,00	0,00	0,00	0,00	340.000,00	29.277,46	109.197,47	29.277,46	109.197,47	0,00	0,00	29.277,46	109.197,47	0,00	0,00	230.802,53
339039-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	450.000,00	50.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	476.185,65	380,19	118.660,43	-380,19	357.525,22	589,92	118.660,43	0,00	0,00	23.814,35
339091-SENTENCAS JUDICIAIS	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	1.500.000,00	8.656,62	291.418,04	-8.656,62	1.208.581,96	12.071,78	291.418,04	0,00	0,00	1.500.000,00
339139-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - I	140.000,00	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00	2.544,74	30.520,18	2.544,74	30.520,18	0,00	0,00	5.089,48	30.520,18	0,00	0,00	39.479,82
Total Elemento de	3.970.000,00	50.000,00	0,00	100.000,00	3.920.000,00	31.822,20	2.116.760,00	40.715,71	550.652,82	-8.893,51	1.566.107,18	46.885,34	550.652,82	0,00	0,00	1.803.240,00
Total Categoria de	11.732.500,00	62.000,00	0,00	798.000,00	10.996.500,00	916.442,77	8.990.536,21	925.336,28	7.424.429,03	-8.893,51	1.566.107,18	843.340,92	7.246.455,99	0,00	0,00	2.005.963,79
400000 - Despesas de Capital																
440000 - Investimentos																
449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Proc. 997/22 – Fls. 276

Estado de São Paulo

Demonstrativo da Despesa Orçamentária Autorizada com Realizada por Categoria Econômica e Elemento de Despesa - Anexo 02 -

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Período: 12 / 2021 **Gestão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Despesas	Dotação Inicial	Suplemen.	Dotação Especial	Reduções	Autorizados	Emp. no mês	Emp. até mês	Liq. no mês	Liq. até mês	A liquidar no mês	A liquidar até o mês	Pago no mês	Pago até o mês	Limitação	Reserva até o mês	Disponível
0218 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO																
400000 - Despesas de Capital																
440000 - Investimentos																
Total Elemento de	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Categoria de	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total por Unidade:	11.752.500,00	62.000,00	0,00	818.000,00	10.996.500,00	916.442,77	8.990.536,21	925.336,28	7.424.429,03	-8.893,51	1.566.107,18	843.340,92	7.246.455,99	0,00	0,00	2.005.963,79
0219 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO																
300000 - Despesas Correntes																
310000 - Pessoal e Encargos Socias																
319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	580.000,00	0,00	0,00	50.000,00	530.000,00	48.851,86	443.462,55	48.851,86	443.462,55	0,00	0,00	48.851,86	443.462,55	0,00	0,00	86.537,45
319013-OBRIGACOES PATRONAIS	105.000,00	0,00	0,00	20.000,00	85.000,00	5.976,13	41.970,59	5.976,13	41.970,59	0,00	0,00	5.696,41	37.915,21	0,00	0,00	43.029,41
319092-DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
319113-OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA-ORCAMENTARIO	31.000,00	2.000,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00	28.785,72	0,00	28.785,72	0,00	0,00	2.876,24	28.785,72	0,00	0,00	4.214,28
Total Elemento de	717.000,00	2.000,00	0,00	70.000,00	649.000,00	54.827,99	514.218,86	54.827,99	514.218,86	0,00	0,00	57.424,51	510.163,48	0,00	0,00	134.781,14
330000 - Outras Despesas Correntes																
339030-MATERIAL DE CONSUMO	88.000,00	270.000,00	0,00	0,00	358.000,00	0,00	400,93	0,00	400,93	0,00	0,00	0,00	400,93	0,00	319.552,47	38.046,60
339036-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	78.000,00	0,00	0,00	40.000,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00
339039-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	263.000,00	75.000,00	0,00	50.000,00	288.000,00	0,00	24.257,57	9.845,36	24.257,57	-9.845,36	0,00	-3.286,64	11.125,57	0,00	55.834,28	207.908,15
339139-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - I	14.000,00	0,00	0,00	8.000,00	6.000,00	279,37	4.056,04	279,37	4.056,04	0,00	0,00	656,73	4.056,04	0,00	0,00	1.943,96
Total Elemento de	443.000,00	345.000,00	0,00	98.000,00	690.000,00	279,37	28.714,54	10.124,73	28.714,54	-9.845,36	0,00	-2.629,91	15.582,54	0,00	375.386,75	285.898,71
Total Categoria de	1.160.000,00	347.000,00	0,00	168.000,00	1.339.000,00	55.107,36	542.933,40	64.952,72	542.933,40	-9.845,36	0,00	54.794,60	525.746,02	0,00	375.386,75	420.679,85
400000 - Despesas de Capital																
440000 - Investimentos																
449051-OBRAS E INSTALACOES	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	276.000,00	0,00	0,00	266.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Total Elemento de	476.000,00	0,00	0,00	266.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00
Total Categoria de	476.000,00	0,00	0,00	266.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00
Total por Unidade:	1.636.000,00	347.000,00	0,00	434.000,00	1.549.000,00	55.107,36	542.933,40	64.952,72	542.933,40	-9.845,36	0,00	54.794,60	525.746,02	0,00	375.386,75	630.679,85
0220 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO																
300000 - Despesas Correntes																
310000 - Pessoal e Encargos Socias																
319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	1.720.000,00	0,00	0,00	100.000,00	1.620.000,00	164.392,12	1.395.354,15	164.392,12	1.395.354,15	0,00	0,00	164.392,12	1.395.354,15	0,00	0,00	224.645,85
319013-OBRIGACOES PATRONAIS	77.000,00	0,00	0,00	18.000,00	59.000,00	1.786,09	8.414,46	1.786,09	8.414,46	0,00	0,00	1.732,50	7.342,80	0,00	0,00	50.585,54
319092-DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00

Proc. 997/22 – Fls. 277

Despesas	Dotação Inicial	Suplemen.	Dotação Especial	Reduções	Autorizados	Emp. no mês	Emp. até mês	Liq. no mês	Liq. até mês	A liquidar no mês	A liquidar até o mês	Pago no mês	Pago até o mês	Limitação	Reserva até o mês	Disponível
0220 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO																
300000 - Despesas Correntes																
310000 - Pessoal e Encargos Sociais																
319113-OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA-ORCAMENTARIO	380.000,00	0,00	0,00	42.000,00	338.000,00	43.774,48	256.243,06	43.774,48	256.243,06	0,00	0,00	18.937,92	212.468,58	0,00	0,00	81.756,94
Total Elemento de	2.178.000,00	0,00	0,00	160.000,00	2.018.000,00	209.952,69	1.660.011,67	209.952,69	1.660.011,67	0,00	0,00	185.062,54	1.615.165,53	0,00	0,00	357.988,33
330000 - Outras Despesas Correntes																
339030-MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339035-SERVICOS DE CONSULTORIA	4.507.011,00	1.000.000,00	0,00	0,00	5.507.011,00	75.200,00	1.191.476,11	30.473,36	1.004.119,35	44.726,64	187.356,76	86.161,80	973.645,99	0,00	141.531,69	4.174.003,20
339039-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	1.697.437,00	1.010.000,00	0,00	137.000,00	2.570.437,00	0,00	1.089.417,31	222.110,58	954.362,83	-222.110,58	135.054,48	44.671,08	766.675,33	0,00	349.232,91	1.131.786,76
339048-OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	757.600,00	20.000,00	0,00	0,00	777.600,00	0,00	756.800,00	49.700,00	735.900,00	-49.700,00	20.900,00	49.700,00	735.900,00	0,00	0,00	20.800,00
339093-INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.333.334,00	0,00	0,00	0,00	1.333.334,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.333.334,00
339139-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - I	46.000,00	0,00	0,00	20.000,00	26.000,00	828,71	10.880,63	828,71	10.880,63	0,00	0,00	1.657,42	10.880,63	0,00	0,00	15.119,37
Total Elemento de	8.371.382,00	2.030.000,00	0,00	187.000,00	10.214.382,00	76.028,71	3.048.574,05	303.112,65	2.705.262,81	-227.083,94	343.311,24	182.190,30	2.487.101,95	0,00	490.764,60	6.675.043,35
Total Categoria de	10.549.382,00	2.030.000,00	0,00	347.000,00	12.232.382,00	285.981,40	4.708.585,72	513.065,34	4.365.274,48	-227.083,94	343.311,24	367.252,84	4.102.267,48	0,00	490.764,60	7.033.031,68
400000 - Despesas de Capital																
440000 - Investimentos																
449051-OBRAS E INSTALACOES	32.634.099,00	130.000,00	0,00	0,00	32.764.099,00	200.000,00	5.048.716,61	0,00	0,00	200.000,00	5.048.716,61	0,00	0,00	0,00	9.921.942,08	17.793.440,31
449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	137.000,00	0,00	0,00	142.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	141.781,60	218,40
Total Elemento de	32.639.099,00	267.000,00	0,00	0,00	32.906.099,00	200.000,00	5.048.716,61	0,00	0,00	200.000,00	5.048.716,61	0,00	0,00	0,00	10.063.723,68	17.793.658,71
Total Categoria de	32.639.099,00	267.000,00	0,00	0,00	32.906.099,00	200.000,00	5.048.716,61	0,00	0,00	200.000,00	5.048.716,61	0,00	0,00	0,00	10.063.723,68	17.793.658,71
Total por Unidade:	43.188.481,00	2.297.000,00	0,00	347.000,00	45.138.481,00	485.981,40	9.757.302,33	513.065,34	4.365.274,48	-27.083,94	5.392.027,85	367.252,84	4.102.267,48	0,00	10.554.488,28	24.826.690,39
0221 - SECRETARIA MUNICIPAL MANUT. URBANA E SERV.PÚBLICOS																
300000 - Despesas Correntes																
310000 - Pessoal e Encargos Sociais																
319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	7.100.000,00	0,00	0,00	150.000,00	6.950.000,00	855.296,24	6.880.557,30	855.296,24	6.880.557,30	0,00	0,00	855.296,24	6.880.557,30	0,00	0,00	69.442,70
319013-OBRIGACOES PATRONAIS	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	10.720,20	62.750,59	10.720,20	62.750,59	0,00	0,00	10.720,20	56.201,89	0,00	0,00	17.249,41
319092-DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
319113-OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA-ORCAMENTARIO	1.050.000,00	60.000,00	0,00	0,00	1.110.000,00	168.607,04	1.069.230,31	168.607,04	1.069.230,31	0,00	0,00	83.709,25	900.623,27	0,00	0,00	40.769,69
Total Elemento de	8.231.000,00	60.000,00	0,00	150.000,00	8.141.000,00	1.034.623,48	8.012.538,20	1.034.623,48	8.012.538,20	0,00	0,00	949.725,69	7.837.382,46	0,00	0,00	128.461,80
330000 - Outras Despesas Correntes																
339030-MATERIAL DE CONSUMO	1.388.500,00	0,00	0,00	250.000,00	1.138.500,00	0,00	417.423,80	0,00	49.099,68	0,00	368.324,12	0,00	49.099,68	0,00	28.122,30	692.953,90
339039-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	34.909.000,00	12.654.000,00	0,00	900.000,00	46.663.000,00	4.620.761,42	43.159.229,83	3.894.548,96	33.687.122,41	726.212,46	9.472.107,42	4.539.128,64	31.157.106,83	0,00	212.375,40	3.291.394,77
339139-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - I	165.000,00	0,00	0,00	20.000,00	145.000,00	10.488,55	123.667,85	10.488,55	123.667,85	0,00	0,00	20.979,97	123.667,85	0,00	0,00	21.332,15
Total Elemento de	36.462.500,00	12.654.000,00	0,00	1.170.000,00	47.946.500,00	4.631.249,97	43.700.321,48	3.905.037,51	33.859.889,94	726.212,46	9.840.431,54	4.560.108,61	31.329.874,36	0,00	240.497,70	4.005.680,82

Estado de São Paulo

Demonstrativo da Despesa Orçamentária Autorizada com Realizada por Categoria Econômica e Elemento de Despesa - Anexo 02 -

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Período: 12 / 2021 **Gestão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Despesas	Dotação Inicial	Suplemen.	Dotação Especial	Reduções	Autorizados	Emp. no mês	Emp. até mês	Liq. no mês	Liq. até mês	A liquidar no mês	A liquidar até o mês	Pago no mês	Pago até o mês	Limitação	Reserva até o mês	Disponível
0221 - SECRETARIA MUNICIPAL MANUT. URBANA E SERV.PÚBLICOS																
300000 - Despesas Correntes																
Total Categoria de	44.693.500,00	12.714.000,00	0,00	1.320.000,00	56.087.500,00	5.665.873,45	51.712.859,68	4.939.660,99	41.872.428,14	726.212,46	9.840.431,54	5.509.834,30	39.167.256,82	0,00	240.497,70	4.134.142,62
400000 - Despesas de Capital																
440000 - Investimentos																
449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	667.593,43	0,00	0,00	582.593,43	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00
Total Elemento de	667.593,43	0,00	0,00	582.593,43	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00
Total Categoria de	667.593,43	0,00	0,00	582.593,43	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00
Total por Unidade:	45.361.093,43	12.714.000,00	0,00	1.902.593,43	56.172.500,00	5.665.873,45	51.712.859,68	4.939.660,99	41.872.428,14	726.212,46	9.840.431,54	5.509.834,30	39.167.256,82	0,00	240.497,70	4.219.142,62
0223 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL																
300000 - Despesas Correntes																
310000 - Pessoal e Encargos Socias																
319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	4.160.000,00	1.530.000,00	0,00	0,00	5.690.000,00	805.983,40	5.399.867,99	805.983,40	5.399.867,99	0,00	0,00	805.983,40	5.399.867,99	0,00	0,00	290.132,01
319013-OBRIGACOES PATRONAIS	325.000,00	0,00	0,00	32.000,00	293.000,00	22.288,56	146.324,23	22.288,56	146.324,23	0,00	0,00	17.089,30	134.360,98	0,00	0,00	146.675,77
319092-DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
319113-OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA-ORCAMENTARIO	540.000,00	375.000,00	0,00	0,00	915.000,00	181.835,72	849.181,49	181.835,72	849.181,49	0,00	0,00	80.052,62	667.345,77	0,00	0,00	65.818,51
Total Elemento de	5.026.000,00	1.905.000,00	0,00	32.000,00	6.899.000,00	1.010.107,68	6.395.373,71	1.010.107,68	6.395.373,71	0,00	0,00	903.125,32	6.201.574,74	0,00	0,00	503.626,29
330000 - Outras Despesas Correntes																
335043-SUBVENCOES SOCIAIS	5.387.000,00	2.721.177,78	0,00	862.532,74	7.245.645,04	1.730,77	2.904.724,86	414.259,23	2.765.294,22	-412.528,46	139.430,64	336.824,24	2.684.749,23	0,00	585.422,00	3.755.498,18
339030-MATERIAL DE CONSUMO	949.320,00	467.218,24	0,00	282.696,00	1.133.842,24	0,00	14.934,90	13.012,90	14.934,90	-13.012,90	0,00	13.012,90	14.934,90	0,00	181.753,96	937.153,38
339032-MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	850.480,00	0,00	0,00	122.624,00	727.856,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	727.856,00
339035-SERVICOS DE CONSULTORIA	338.600,00	0,00	0,00	116.467,26	222.132,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	222.132,74
339036-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	288.500,00	0,00	0,00	81.500,00	207.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	207.000,00
339039-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	1.287.600,00	1.324.519,45	0,00	311.090,00	2.301.029,45	0,00	191.572,82	675,81	165.545,18	-675,81	26.027,64	8.650,00	154.869,37	0,00	127.490,38	1.981.966,25
339048-OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
339139-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - I	110.000,00	0,00	0,00	30.000,00	80.000,00	6.502,09	57.799,64	6.502,09	57.799,64	0,00	0,00	10.720,78	57.799,64	0,00	0,00	22.200,36
Total Elemento de	9.216.500,00	4.512.915,47	0,00	1.806.910,00	11.922.505,47	8.232,86	3.169.032,22	434.450,03	3.003.573,94	-426.217,17	165.458,28	369.207,92	2.912.353,14	0,00	894.666,34	7.858.806,91
Total Categoria de	14.242.500,00	6.417.915,47	0,00	1.838.910,00	18.821.505,47	1.018.340,54	9.564.405,93	1.444.557,71	9.398.947,65	-426.217,17	165.458,28	1.272.333,24	9.113.927,88	0,00	894.666,34	8.362.433,20
400000 - Despesas de Capital																
440000 - Investimentos																
445042-AUXILIOS	271.617,00	0,00	0,00	166.617,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
449039-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	320.000,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00
449051-OBRAS E INSTALACOES	622.000,00	900.000,00	0,00	0,00	1.522.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	1.412.000,00
449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	621.434,20	1.603.552,13	0,00	268.717,10	1.956.269,23	0,00	7.815,00	0,00	7.815,00	0,00	0,00	0,00	7.815,00	0,00	1.257.258,56	691.195,67

Estado de São Paulo

Demonstrativo da Despesa Orçamentária Autorizada com Realizada por Categoria Econômica e Elemento de Despesa - Anexo 02 -

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Período: 12 / 2021 **Gestão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Despesas	Dotação Inicial	Suplemen.	Dotação Especial	Reduções	Autorizados	Emp. no mês	Emp. até mês	Liq. no mês	Liq. até mês	A liquidar no mês	A liquidar até o mês	Pago no mês	Pago até o mês	Limitação	Reserva até o mês	Disponível
0223 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL																
400000 - Despesas de Capital																
440000 - Investimentos																
Total Elemento de	1.835.051,20	2.503.552,13	0,00	435.334,10	3.903.269,23	0,00	7.815,00	0,00	7.815,00	0,00	0,00	0,00	7.815,00	0,00	1.367.258,56	2.528.195,67
Total Categoria de	1.835.051,20	2.503.552,13	0,00	435.334,10	3.903.269,23	0,00	7.815,00	0,00	7.815,00	0,00	0,00	0,00	7.815,00	0,00	1.367.258,56	2.528.195,67
Total por Unidade:	16.077.551,20	8.921.467,60	0,00	2.274.244,10	22.724.774,70	1.018.340,54	9.572.220,93	1.444.557,71	9.406.762,65	-426.217,17	165.458,28	1.272.333,24	9.121.742,88	0,00	2.261.924,90	10.890.628,87
0225 - SECRETARIA MUNICIPAL SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANI																
300000 - Despesas Correntes																
310000 - Pessoal e Encargos Socias																
319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	7.940.000,00	0,00	0,00	2.280.000,00	5.660.000,00	625.399,60	5.398.456,28	625.399,60	5.398.456,28	0,00	0,00	625.399,60	5.398.456,28	0,00	0,00	261.543,72
319013-OBRIGACOES PATRONAIS	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	10.836,12	61.713,50	10.836,12	61.713,50	0,00	0,00	10.331,66	53.824,27	0,00	0,00	18.286,50
319092-DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
319113-OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA-ORCAMENTARIO	1.050.000,00	0,00	0,00	100.000,00	950.000,00	119.001,97	817.171,05	119.001,97	817.171,05	0,00	0,00	59.295,87	598.169,08	0,00	0,00	132.828,95
Total Elemento de	9.071.000,00	0,00	0,00	2.380.000,00	6.691.000,00	755.237,69	6.277.340,83	755.237,69	6.277.340,83	0,00	0,00	695.027,13	6.150.449,63	0,00	0,00	413.659,17
330000 - Outras Despesas Correntes																
335041-CONTRIBUICOES	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030-MATERIAL DE CONSUMO	248.000,00	166.000,00	0,00	15.000,00	399.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	399.000,00
339032-MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
339035-SERVICOS DE CONSULTORIA	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
339036-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.466.000,00	0,00	0,00	238.000,00	2.228.000,00	0,00	1.745.000,00	152.017,04	1.570.142,00	-152.017,04	174.858,00	152.017,04	1.570.142,00	0,00	0,00	483.000,00
339039-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	4.726.000,00	0,00	0,00	315.000,00	4.411.000,00	0,00	3.705.437,14	143.473,20	3.130.932,48	-143.473,20	574.504,66	276.552,24	2.987.459,28	0,00	1.590,00	703.872,86
339041-CONTRIBUICOES	366.000,00	0,00	0,00	0,00	366.000,00	0,00	244.999,26	0,00	244.999,26	0,00	0,00	0,00	244.999,26	0,00	0,00	121.000,74
339139-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - I	170.000,00	0,00	0,00	40.000,00	130.000,00	7.593,34	98.852,74	7.593,34	98.852,74	0,00	0,00	15.186,68	98.852,74	0,00	0,00	31.147,26
Total Elemento de	8.112.000,00	166.000,00	0,00	698.000,00	7.580.000,00	7.593,34	5.794.289,14	303.083,58	5.044.926,48	-295.490,24	749.362,66	443.755,96	4.901.453,28	0,00	1.590,00	1.784.020,86
Total Categoria de	17.183.000,00	166.000,00	0,00	3.078.000,00	14.271.000,00	762.831,03	12.071.629,97	1.058.321,27	11.322.267,31	-295.490,24	749.362,66	1.138.783,09	11.051.902,91	0,00	1.590,00	2.197.680,03
400000 - Despesas de Capital																
440000 - Investimentos																
445042-AUXILIOS	84.000,00	0,00	0,00	84.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449039-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
449051-OBRAS E INSTALACOES	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	788.000,00	47.000,00	0,00	180.000,00	655.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	204.115,20	450.884,80
Total Elemento de	892.000,00	47.000,00	0,00	264.000,00	675.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	204.115,20	470.884,80
Total Categoria de	892.000,00	47.000,00	0,00	264.000,00	675.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	204.115,20	470.884,80
Total por Unidade:	18.075.000,00	213.000,00	0,00	3.342.000,00	14.946.000,00	762.831,03	12.071.629,97	1.058.321,27	11.322.267,31	-295.490,24	749.362,66	1.138.783,09	11.051.902,91	0,00	205.805,20	2.668.564,83

Proc. 997/22 – Fls. 280

Estado de São Paulo

Demonstrativo da Despesa Orçamentária Autorizada com Realizada por Categoria Econômica e Elemento de Despesa - Anexo 02 -

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Período: 12 / 2021 **Gestão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Despesas	Dotação Inicial	Suplemen.	Dotação Especial	Reduções	Autorizados	Emp. no mês	Emp. até mês	Liq. no mês	Liq. até mês	A liquidar no mês	A liquidar até o mês	Pago no mês	Pago até o mês	Limitação	Reserva até o mês	Disponível
0226 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO																
300000 - Despesas Correntes																
310000 - Pessoal e Encargos Socias																
319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	5.300.000,00	0,00	0,00	870.000,00	4.430.000,00	513.377,28	4.370.139,55	513.377,28	4.370.139,55	0,00	0,00	513.377,28	4.370.139,55	0,00	0,00	59.860,45
319013-OBRIGACOES PATRONAIS	950.000,00	0,00	0,00	115.000,00	835.000,00	119.159,07	752.207,31	119.159,07	752.207,31	0,00	0,00	118.214,69	656.310,08	0,00	0,00	82.792,69
319092-DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
319113-OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA-ORCAMENTARIO	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	8.108,76	55.298,98	8.108,76	55.298,98	0,00	0,00	4.054,38	47.190,22	0,00	0,00	104.701,02
Total Elemento de	6.411.000,00	0,00	0,00	985.000,00	5.426.000,00	640.645,11	5.177.645,84	640.645,11	5.177.645,84	0,00	0,00	635.646,35	5.073.639,85	0,00	0,00	248.354,16
330000 - Outras Despesas Correntes																
339030-MATERIAL DE CONSUMO	55.000,00	0,00	0,00	15.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
339039-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	110.000,00	980.000,00	0,00	1.080.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
339139-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - I	75.000,00	0,00	0,00	50.000,00	25.000,00	531,94	7.532,96	531,94	7.532,96	0,00	0,00	1.063,88	7.532,96	0,00	0,00	17.467,04
Total Elemento de	240.000,00	980.000,00	0,00	1.145.000,00	75.000,00	531,94	7.532,96	531,94	7.532,96	0,00	0,00	1.063,88	7.532,96	0,00	0,00	67.467,04
Total Categoria de	6.651.000,00	980.000,00	0,00	2.130.000,00	5.501.000,00	641.177,05	5.185.178,80	641.177,05	5.185.178,80	0,00	0,00	636.710,23	5.081.172,81	0,00	0,00	315.821,20
400000 - Despesas de Capital																
440000 - Investimentos																
449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00	0,00	0,00	20.000,00	40.000,00	26.880,00	26.880,00	0,00	0,00	26.880,00	26.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.120,00
Total Elemento de	60.000,00	0,00	0,00	20.000,00	40.000,00	26.880,00	26.880,00	0,00	0,00	26.880,00	26.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.120,00
Total Categoria de	60.000,00	0,00	0,00	20.000,00	40.000,00	26.880,00	26.880,00	0,00	0,00	26.880,00	26.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.120,00
Total por Unidade:	6.711.000,00	980.000,00	0,00	2.150.000,00	5.541.000,00	668.057,05	5.212.058,80	641.177,05	5.185.178,80	26.880,00	26.880,00	636.710,23	5.081.172,81	0,00	0,00	328.941,20
0227 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO																
300000 - Despesas Correntes																
310000 - Pessoal e Encargos Socias																
319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	583.000,00	0,00	0,00	0,00	583.000,00	89.673,22	565.526,34	89.673,22	565.526,34	0,00	0,00	89.673,22	565.526,34	0,00	0,00	17.473,66
319013-OBRIGACOES PATRONAIS	11.500,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00
319092-DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
319113-OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA-ORCAMENTARIO	121.000,00	0,00	0,00	0,00	121.000,00	16.008,78	91.758,14	16.008,78	91.758,14	0,00	0,00	7.336,24	75.749,36	0,00	0,00	29.241,86
Total Elemento de	716.500,00	0,00	0,00	0,00	716.500,00	105.682,00	657.284,48	105.682,00	657.284,48	0,00	0,00	97.009,46	641.275,70	0,00	0,00	59.215,52
330000 - Outras Despesas Correntes																
339030-MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
339036-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
339039-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	150.000,00	0,00	0,00	15.000,00	135.000,00	0,00	383,00	-617,00	383,00	617,00	0,00	-617,00	383,00	0,00	0,00	134.617,00
339139-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - I	10.000,00	0,00	0,00	4.000,00	6.000,00	406,23	4.225,45	406,23	4.225,45	0,00	0,00	812,46	4.225,45	0,00	0,00	1.774,55
Total Elemento de	199.000,00	0,00	0,00	19.000,00	180.000,00	406,23	4.608,45	-210,77	4.608,45	617,00	0,00	195,46	4.608,45	0,00	0,00	175.391,55

Proc. 997/22 – Fls. 281

Estado de São Paulo

Demonstrativo da Despesa Orçamentária Autorizada com Realizada por Categoria Econômica e Elemento de Despesa - Anexo 02 -

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Período: 12 / 2021 **Gestão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Despesas	Dotação Inicial	Suplemen.	Dotação Especial	Reduções	Autorizados	Emp. no mês	Emp. até mês	Liq. no mês	Liq. até mês	A liquidar no mês	A liquidar até o mês	Pago no mês	Pago até o mês	Limitação	Reserva até o mês	Disponível
0227 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO																
300000 - Despesas Correntes																
Total Categoria de	915.500,00	0,00	0,00	19.000,00	896.500,00	106.088,23	661.892,93	105.471,23	661.892,93	617,00	0,00	97.204,92	645.884,15	0,00	0,00	234.607,07
400000 - Despesas de Capital																
440000 - Investimentos																
449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
Total Elemento de	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
Total Categoria de	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
Total por Unidade:	990.500,00	0,00	0,00	19.000,00	971.500,00	106.088,23	661.892,93	105.471,23	661.892,93	617,00	0,00	97.204,92	645.884,15	0,00	0,00	309.607,07
Total Geral:	874.258.673,90	224.125.803,57	638.658,84	125.431.159,79	973.591.976,32	77.043.461,41	833.851.230,38	77.427.498,29	759.243.994,27	-384.036,88	74.407.236,11	70.628.203,08	741.817.664,59	0,00	24.737.103,25	115.203.642,69

EURGES CAROLINA ALMEIDA FAGUNDES BASSEDA
SERV. DE CLASSIFICAÇÃO E ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL
CT CRC 1SP 218501/O 4

VERA LUCIA RAMOS RIBAS
DIVISÃO CONTÁBIL

MONICA DA CRUZ OLIVEIRA ROCHA
DIRETORA DE FINANÇAS

RENALDO ANTONIO DOS SANTOS
SECRETARIO DE FINANÇAS
312.161.375-87

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
133.863.968-44

Proc. 997/22 – Fls. 283

Estado de São Paulo

Demonstrativo da Despesa Orçamentária Autorizada com Realizada por Categoria Econômica e Elemento de Despesa - Anexo 02 -

CONSOLIDADO

Período: 12 / 2021 Todas

Despesas	Dotação Inicial	Suplemen.	Dotação Especial	Reduções	Autorizados	Emp. no mês	Emp. até mês	Liq. no mês	Liq. até mês	A liquidar no mês	A liquidar até o mês	Pago no mês	Pago até o mês	Limitação	Reserva até o mês	Disponível
0101 - CÂMARA MUNICIPAL																
300000 - Despesas Correntes																
310000 - Pessoal e Encargos Socias																
319003-PENSOES	61.000,00	90.000,00	0,00	0,00	151.000,00	0,00	121.127,02	15.031,76	138.960,28	-15.031,76	-17.833,26	15.031,76	138.960,28	0,00	0,00	29.872,98
319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	21.905.000,00	0,00	0,00	0,00	21.905.000,00	533.148,17	21.557.761,35	1.738.892,07	20.444.627,19	-1.205.743,90	1.213.134,16	2.936.161,11	20.444.627,19	0,00	0,00	247.238,65
319013-OBRIGACOES PATRONAIS	1.720.000,00	0,00	0,00	0,00	1.720.000,00	0,00	1.720.000,00	131.830,88	1.658.858,11	-131.830,88	61.141,89	323.873,93	1.658.858,11	0,00	0,00	0,00
319016-OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS PESSOAL CIVIL	581.000,00	0,00	0,00	0,00	581.000,00	0,00	571.000,00	11.956,39	264.605,79	-11.956,39	306.394,21	11.956,39	264.605,79	0,00	0,00	10.000,00
319091-SENTENCAS JUDICIAIS	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
319092-DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
319094-INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	389.000,00	0,00	190.164,19	0,00	198.835,81	0,00	190.164,19	0,00	0,00	61.000,00
319113-OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA-ORCAMENTARIO	2.900.000,00	0,00	0,00	0,00	2.900.000,00	26.905,20	2.837.405,20	204.060,03	2.565.944,25	-177.154,83	271.460,95	386.972,27	2.565.944,25	0,00	0,00	62.594,80
Total Elemento de	27.621.000,00	90.000,00	0,00	0,00	27.711.000,00	560.053,37	27.296.293,57	2.101.771,13	25.263.159,81	-1.541.717,76	2.033.133,76	3.673.995,46	25.263.159,81	0,00	0,00	414.706,43
320000 - Juros e Encargos Da Divida Interna																
329121-JUROS S/ DIVIDA POR CONTRATO - INTRA-ORCAMENTARIO	390.000,00	0,00	0,00	0,00	390.000,00	0,00	388.676,00	26.372,36	388.676,00	-26.372,36	0,00	26.372,36	388.676,00	0,00	0,00	1.324,00
Total Elemento de	390.000,00	0,00	0,00	0,00	390.000,00	0,00	388.676,00	26.372,36	388.676,00	-26.372,36	0,00	26.372,36	388.676,00	0,00	0,00	1.324,00
330000 - Outras Despesas Correntes																
339014-DIARIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	223,00	3.643,00	-223,00	16.357,00	223,00	3.643,00	0,00	0,00	0,00
339018-AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00	1.604,71	14.451,10	-1.604,71	30.548,90	1.604,71	14.451,10	0,00	0,00	0,00
339030-MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	24.202,36	180.885,63	58.207,92	104.621,81	-34.005,56	76.263,82	58.207,92	104.621,81	0,00	0,00	69.114,37
339031-PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DES	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
339032-MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
339035-SERVICOS DE CONSULTORIA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
339036-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	105.195,20	3.300,00	50.865,00	-3.300,00	54.330,20	3.300,00	50.865,00	0,00	0,00	34.804,80
339037-LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	5.000.000,00	0,00	0,00	890.000,00	4.110.000,00	86.599,00	3.660.501,47	439.536,39	3.286.337,04	-352.937,39	374.164,43	439.536,39	3.286.337,04	0,00	0,00	449.498,53
339039-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	7.050.000,00	600.000,00	0,00	0,00	7.650.000,00	70.844,17	7.718.473,08	596.009,22	5.776.473,97	-525.165,05	1.941.999,11	596.207,87	5.779.716,07	0,00	0,00	-68.473,08
339040-SERVICOS TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO PJ	300.000,00	200.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	332.640,84	30.023,36	305.301,50	-30.023,36	27.339,34	33.228,72	305.301,50	0,00	0,00	167.359,16
339091-SENTENCAS JUDICIAIS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
339139-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - I	685.000,00	0,00	0,00	0,00	685.000,00	128,17	681.428,17	45.310,79	547.113,18	-45.182,62	134.314,99	46.034,54	547.113,18	0,00	0,00	3.571,83
Total Elemento de	13.544.000,00	800.000,00	0,00	890.000,00	13.454.000,00	181.773,70	12.744.124,39	1.174.215,39	10.088.806,60	-992.441,69	2.655.317,79	1.178.343,15	10.092.048,70	0,00	0,00	709.875,61
Total Categoria de	41.555.000,00	890.000,00	0,00	890.000,00	41.555.000,00	741.827,07	40.429.093,96	3.302.358,88	35.740.642,41	-2.560.531,81	4.688.451,55	4.878.710,97	35.743.884,51	0,00	0,00	1.125.906,04
400000 - Despesas de Capital																
440000 - Investimentos																

Proc. 997/22 – Fls. 28

Estado de São Paulo

Demonstrativo da Despesa Orçamentária Autorizada com Realizada por Categoria Econômica e Elemento de Despesa - Anexo 02 -

CONSOLIDADO

Período: 12 / 2021 Todas

Despesas	Dotação Inicial	Suplemen.	Dotação Especial	Reduções	Autorizados	Emp. no mês	Emp. até mês	Liq. no mês	Liq. até mês	A liquidar no mês	A liquidar até o mês	Pago no mês	Pago até o mês	Limitação	Reserva até o mês	Disponível
0101 - CÂMARA MUNICIPAL																
400000 - Despesas de Capital																
440000 - Investimentos																
449051-OBRAS E INSTALACOES	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	277.778,35	277.778,35	277.778,35	-277.778,35	0,00	277.778,35	277.778,35	0,00	0,00	222.221,65
449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	126.050,00	707.025,30	0,00	436.195,00	126.050,00	270.830,30	387.000,00	436.195,00	0,00	0,00	-457.025,30
Total Elemento de	750.000,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00	126.050,00	984.803,65	277.778,35	713.973,35	-151.728,35	270.830,30	664.778,35	713.973,35	0,00	0,00	-234.803,65
460000 - Amortizacao da Divida																
469171-PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA-O	1.735.000,00	0,00	0,00	0,00	1.735.000,00	0,00	1.731.701,00	162.544,18	1.704.207,37	-162.544,18	27.493,63	162.544,18	1.704.207,37	0,00	0,00	3.299,00
Total Elemento de	1.735.000,00	0,00	0,00	0,00	1.735.000,00	0,00	1.731.701,00	162.544,18	1.704.207,37	-162.544,18	27.493,63	162.544,18	1.704.207,37	0,00	0,00	3.299,00
Total Categoria de	2.485.000,00	0,00	0,00	0,00	2.485.000,00	126.050,00	2.716.504,65	440.322,53	2.418.180,72	-314.272,53	298.323,93	827.322,53	2.418.180,72	0,00	0,00	-231.504,65
Total por Unidade:	44.040.000,00	890.000,00	0,00	890.000,00	44.040.000,00	867.877,07	43.145.598,61	3.742.681,41	38.158.823,13	-2.874.804,34	4.986.775,48	5.706.033,50	38.162.065,23	0,00	0,00	894.401,39
0201 - GABINETE DO PREFEITO																
300000 - Despesas Correntes																
310000 - Pessoal e Encargos Socias																
319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	1.750.000,00	0,00	0,00	226.000,00	1.524.000,00	137.662,85	1.137.861,03	137.662,85	1.137.861,03	0,00	0,00	137.662,85	1.137.861,03	0,00	0,00	386.138,97
319013-OBRIGACOES PATRONAIS	233.500,00	0,00	0,00	22.000,00	211.500,00	26.139,81	176.975,04	26.139,81	176.975,04	0,00	0,00	26.139,81	159.943,64	0,00	0,00	34.524,96
319092-DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
319113-OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA-ORCAMENTARIO	102.600,00	0,00	0,00	0,00	102.600,00	4.989,37	31.747,78	4.989,37	31.747,78	0,00	0,00	2.121,25	26.758,41	0,00	0,00	70.852,22
Total Elemento de	2.088.100,00	0,00	0,00	248.000,00	1.840.100,00	168.792,03	1.346.583,85	168.792,03	1.346.583,85	0,00	0,00	165.923,91	1.324.563,08	0,00	0,00	493.516,15
330000 - Outras Despesas Correntes																
336045-SUBVENCOES ECONOMICAS	3.000.000,00	700.000,00	0,00	0,00	3.700.000,00	700.000,00	3.700.000,00	351.134,52	3.167.557,68	348.865,48	532.442,32	744.920,68	3.167.557,68	0,00	0,00	0,00
339030-MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
339032-MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	157.000,00	0,00	0,00	0,00	157.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	157.000,00
339036-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
339039-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	225.000,00	0,00	0,00	60.000,00	165.000,00	0,00	2.420,27	-4.579,73	2.420,27	4.579,73	0,00	-4.579,73	2.420,27	0,00	0,00	162.579,73
339139-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - I	26.000,00	0,00	0,00	18.000,00	8.000,00	376,31	3.430,01	376,31	3.430,01	0,00	0,00	654,63	3.430,01	0,00	0,00	4.569,99
Total Elemento de	3.508.000,00	700.000,00	0,00	78.000,00	4.130.000,00	700.376,31	3.705.850,28	346.931,10	3.173.407,96	353.445,21	532.442,32	740.994,98	3.173.407,96	0,00	0,00	424.149,72
Total Categoria de	5.596.100,00	700.000,00	0,00	326.000,00	5.970.100,00	869.168,34	5.052.434,13	515.723,13	4.519.991,81	353.445,21	532.442,32	906.918,89	4.497.971,04	0,00	0,00	917.665,87
400000 - Despesas de Capital																
440000 - Investimentos																
449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	265.000,00	0,00	0,00	50.000,00	215.000,00	137.490,00	142.209,20	0,00	4.719,20	137.490,00	137.490,00	0,00	4.719,20	0,00	0,00	72.790,80
Total Elemento de	265.000,00	0,00	0,00	50.000,00	215.000,00	137.490,00	142.209,20	0,00	4.719,20	137.490,00	137.490,00	0,00	4.719,20	0,00	0,00	72.790,80
Total Categoria de	265.000,00	0,00	0,00	50.000,00	215.000,00	137.490,00	142.209,20	0,00	4.719,20	137.490,00	137.490,00	0,00	4.719,20	0,00	0,00	72.790,80
Total por Unidade:	5.861.100,00	700.000,00	0,00	376.000,00	6.185.100,00	1.006.658,34	5.194.643,33	515.723,13	4.524.711,01	490.935,21	669.932,32	906.918,89	4.502.690,24	0,00	0,00	990.456,67

Proc. 997/22 – Fls. 284

Estado de São Paulo

Demonstrativo da Despesa Orçamentária Autorizada com Realizada por Categoria Econômica e Elemento de Despesa - Anexo 02 -

CONSOLIDADO

Período: 12 / 2021 Todas

Despesas	Dotação Inicial	Suplemen.	Dotação Especial	Reduções	Autorizados	Emp. no mês	Emp. até mês	Liq. no mês	Liq. até mês	A liquidar no mês	A liquidar até o mês	Pago no mês	Pago até o mês	Limitação	Reserva até o mês	Disponível
0203 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO																
300000 - Despesas Correntes																
310000 - Pessoal e Encargos Sociais																
319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	3.040.000,00	0,00	0,00	1.030.000,00	2.010.000,00	193.642,20	1.809.010,78	203.034,98	1.809.010,78	-9.392,78	0,00	203.034,98	1.809.010,78	0,00	0,00	200.989,22
319013-OBRIGACOES PATRONAIS	30.000,00	6.000,00	0,00	0,00	36.000,00	6.141,40	31.024,63	6.141,40	31.024,63	0,00	0,00	5.980,65	26.969,25	0,00	0,00	4.975,37
319092-DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
319113-OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA-ORCAMENTARIO	740.000,00	0,00	0,00	347.000,00	393.000,00	38.919,74	292.761,79	39.614,82	292.761,79	-695,08	0,00	19.391,65	253.146,97	0,00	0,00	100.238,21
Total Elemento de	3.811.000,00	6.000,00	0,00	1.377.000,00	2.440.000,00	238.703,34	2.132.797,20	248.791,20	2.132.797,20	-10.087,86	0,00	228.407,28	2.089.127,00	0,00	0,00	307.202,80
330000 - Outras Despesas Correntes																
337041-CONTRIBUICOES	300.000,00	0,00	0,00	100.000,00	200.000,00	0,00	138.300,00	11.525,00	138.300,00	-11.525,00	0,00	11.525,00	138.300,00	0,00	0,00	61.700,00
339030-MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
339039-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	165.000,00	370.000,00	0,00	0,00	535.000,00	1.000,00	211.693,90	13.500,00	87.274,25	-12.500,00	124.419,65	0,00	73.774,25	0,00	0,00	323.306,10
339139-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - I	85.000,00	0,00	0,00	45.000,00	40.000,00	2.089,28	30.372,15	2.173,25	30.372,15	-83,97	0,00	4.262,53	30.372,15	0,00	0,00	9.627,85
Total Elemento de	570.000,00	370.000,00	0,00	145.000,00	795.000,00	3.089,28	380.366,05	27.198,25	255.946,40	-24.108,97	124.419,65	15.787,53	242.446,40	0,00	0,00	414.633,95
Total Categoria de	4.381.000,00	376.000,00	0,00	1.522.000,00	3.235.000,00	241.792,62	2.513.163,25	275.989,45	2.388.743,60	-34.196,83	124.419,65	244.194,81	2.331.573,40	0,00	0,00	721.836,75
400000 - Despesas de Capital																
440000 - Investimentos																
449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	68.000,00	0,00	0,00	25.000,00	43.000,00	0,00	790,00	790,00	790,00	-790,00	0,00	790,00	790,00	0,00	0,00	42.210,00
Total Elemento de	68.000,00	0,00	0,00	25.000,00	43.000,00	0,00	790,00	790,00	790,00	-790,00	0,00	790,00	790,00	0,00	0,00	42.210,00
Total Categoria de	68.000,00	0,00	0,00	25.000,00	43.000,00	0,00	790,00	790,00	790,00	-790,00	0,00	790,00	790,00	0,00	0,00	42.210,00
900000 - Reserva de Contingencia																
990000 - Reserva de Contingencia																
999999-RESERVA DE CONTINGENCIA	3.600.000,00	0,00	0,00	3.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento de	3.600.000,00	0,00	0,00	3.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Categoria de	3.600.000,00	0,00	0,00	3.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total por Unidade:	8.049.000,00	376.000,00	0,00	5.147.000,00	3.278.000,00	241.792,62	2.513.953,25	276.779,45	2.389.533,60	-34.986,83	124.419,65	244.984,81	2.332.363,40	0,00	0,00	764.046,75
0205 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS																
300000 - Despesas Correntes																
310000 - Pessoal e Encargos Sociais																
319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	1.400.000,00	0,00	0,00	50.000,00	1.350.000,00	131.369,03	1.190.731,93	131.369,03	1.190.731,93	0,00	0,00	131.369,03	1.190.731,93	0,00	0,00	159.268,07
319013-OBRIGACOES PATRONAIS	30.000,00	16.000,00	0,00	0,00	46.000,00	6.802,16	41.963,08	6.802,16	41.963,08	0,00	0,00	6.802,16	38.443,53	0,00	0,00	4.036,92
319092-DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
319113-OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA-ORCAMENTARIO	258.000,00	0,00	0,00	0,00	258.000,00	24.253,93	165.928,02	24.253,93	165.928,02	0,00	0,00	12.119,82	141.674,09	0,00	0,00	92.071,98
Total Elemento de	1.689.000,00	16.000,00	0,00	50.000,00	1.655.000,00	162.425,12	1.398.623,03	162.425,12	1.398.623,03	0,00	0,00	150.291,01	1.370.849,55	0,00	0,00	256.376,97

Proc. 997/22 – Fls. 285

Estado de São Paulo

Demonstrativo da Despesa Orçamentária Autorizada com Realizada por Categoria Econômica e Elemento de Despesa - Anexo 02 -

CONSOLIDADO

Período: 12 / 2021 Todas

Despesas	Dotação Inicial	Suplemen.	Dotação Especial	Reduções	Autorizados	Emp. no mês	Emp. até mês	Liq. no mês	Liq. até mês	A liquidar no mês	A liquidar até o mês	Pago no mês	Pago até o mês	Limitação	Reserva até o mês	Disponível
0205 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS																
300000 - Despesas Correntes																
330000 - Outras Despesas Correntes																
339030-MATERIAL DE CONSUMO	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	942,80	0,00	942,80	0,00	0,00	0,00	942,80	0,00	57,20	13.000,00
339036-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	107.999,86	2.297,94	22.171,94	-2.297,94	85.827,92	1.468,14	15.580,11	0,00	0,14	102.000,00
339039-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
339139-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - I	28.000,00	0,00	0,00	9.000,00	19.000,00	1.345,63	16.688,76	1.345,63	16.688,76	0,00	0,00	2.691,26	16.688,76	0,00	0,00	2.311,24
Total Elemento de	274.000,00	0,00	0,00	9.000,00	265.000,00	1.345,63	125.631,42	3.643,57	39.803,50	-2.297,94	85.827,92	4.159,40	33.211,67	0,00	57,34	139.311,24
Total Categoria de	1.963.000,00	16.000,00	0,00	59.000,00	1.920.000,00	163.770,75	1.524.254,45	166.068,69	1.438.426,53	-2.297,94	85.827,92	154.450,41	1.404.061,22	0,00	57,34	395.688,21
400000 - Despesas de Capital																
440000 - Investimentos																
449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.000,00	0,00	0,00	5.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Total Elemento de	16.000,00	0,00	0,00	5.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Total Categoria de	16.000,00	0,00	0,00	5.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Total por Unidade:	1.979.000,00	16.000,00	0,00	64.000,00	1.931.000,00	163.770,75	1.524.254,45	166.068,69	1.438.426,53	-2.297,94	85.827,92	154.450,41	1.404.061,22	0,00	57,34	406.688,21
0206 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL																
300000 - Despesas Correntes																
310000 - Pessoal e Encargos Socias																
319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	1.850.000,00	0,00	0,00	500.000,00	1.350.000,00	114.859,99	1.190.035,73	114.859,99	1.190.035,73	0,00	0,00	114.859,99	1.190.035,73	0,00	0,00	159.964,27
319013-OBRIGACOES PATRONAIS	154.935,00	0,00	0,00	19.000,00	135.935,00	7.758,43	71.649,91	7.758,43	71.649,91	0,00	0,00	8.294,26	67.058,70	0,00	0,00	64.285,09
319092-DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
319113-OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA-ORCAMENTARIO	270.000,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00	18.220,59	148.927,31	18.220,59	148.927,31	0,00	0,00	34.261,51	130.706,72	0,00	0,00	121.072,69
Total Elemento de	2.275.935,00	0,00	0,00	519.000,00	1.756.935,00	140.839,01	1.410.612,95	140.839,01	1.410.612,95	0,00	0,00	157.415,76	1.387.801,15	0,00	0,00	346.322,05
330000 - Outras Despesas Correntes																
339030-MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00	0,00	0,00	58.000,00	2.000,00	0,00	896,00	0,00	896,00	0,00	0,00	0,00	896,00	0,00	0,00	1.104,00
339039-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	1.410.000,00	320.000,00	0,00	442.000,00	1.288.000,00	448.000,00	710.114,26	40.126,95	213.504,70	407.873,05	496.609,56	43.626,95	202.110,75	0,00	44.196,66	533.689,08
339139-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - I	45.000,00	0,00	0,00	25.000,00	20.000,00	1.192,11	16.946,98	1.192,11	16.946,98	0,00	0,00	4.293,28	16.946,98	0,00	0,00	3.053,02
Total Elemento de	1.515.000,00	320.000,00	0,00	525.000,00	1.310.000,00	449.192,11	727.957,24	41.319,06	231.347,68	407.873,05	496.609,56	47.920,23	219.953,73	0,00	44.196,66	537.846,10
Total Categoria de	3.790.935,00	320.000,00	0,00	1.044.000,00	3.066.935,00	590.031,12	2.138.570,19	182.158,07	1.641.960,63	407.873,05	496.609,56	205.335,99	1.607.754,88	0,00	44.196,66	884.168,15
400000 - Despesas de Capital																
440000 - Investimentos																
449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento de	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Categoria de	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Proc. 997/22 – Fls. 28

Estado de São Paulo

Demonstrativo da Despesa Orçamentária Autorizada com Realizada por Categoria Econômica e Elemento de Despesa - Anexo 02 -

CONSOLIDADO

Período: 12 / 2021 Todas

Despesas	Dotação Inicial	Suplemen.	Dotação Especial	Reduções	Autorizados	Emp. no mês	Emp. até mês	Liq. no mês	Liq. até mês	A liquidar no mês	A liquidar até o mês	Pago no mês	Pago até o mês	Limitação	Reserva até o mês	Disponível
0206 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL																
Total por Unidade:	3.860.935,00	320.000,00	0,00	1.114.000,00	3.066.935,00	590.031,12	2.138.570,19	182.158,07	1.641.960,63	407.873,05	496.609,56	205.335,99	1.607.754,88	0,00	44.196,66	884.168,15
0207 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE																
300000 - Despesas Correntes																
310000 - Pessoal e Encargos Socias																
319004-CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	55.141.000,00	0,00	0,00	7.665.750,00	47.475.250,00	5.396.890,34	47.020.647,12	5.497.335,92	47.020.647,12	-100.445,58	0,00	5.497.335,92	47.017.928,08	0,00	0,00	454.602,88
319013-OBRIGACOES PATRONAIS	62.000,00	34.000,00	0,00	0,00	96.000,00	14.266,94	88.091,87	14.266,94	88.091,87	0,00	0,00	14.802,77	80.503,34	0,00	0,00	7.908,13
319092-DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
319113-OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA-ORCAMENTARIO	9.000.000,00	0,00	0,00	1.236.000,00	7.764.000,00	1.146.547,02	7.709.477,82	1.151.530,33	7.709.477,82	-4.983,31	0,00	575.542,55	6.557.947,49	0,00	0,00	54.522,18
Total Elemento de	64.205.000,00	34.000,00	0,00	8.901.750,00	55.337.250,00	6.557.704,30	54.818.216,81	6.663.133,19	54.818.216,81	-105.428,89	0,00	6.087.681,24	53.656.378,91	0,00	0,00	519.033,19
330000 - Outras Despesas Correntes																
335043-SUBVENCOES SOCIAIS	1.693.737,90	2.931.506,80	0,00	1.693.737,90	2.931.506,80	222.717,40	222.717,40	0,00	0,00	222.717,40	222.717,40	0,00	0,00	0,00	0,00	2.708.789,40
339030-MATERIAL DE CONSUMO	10.788.280,00	11.837.316,26	0,00	11.834.951,70	10.790.644,56	873.194,44	7.871.169,08	633.493,27	5.405.751,14	239.701,17	2.465.417,94	632.698,42	5.315.198,49	0,00	138.357,13	2.781.118,35
339032-MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	1.794.391,00	549.014,39	0,00	237.000,00	2.106.405,39	154.186,64	541.795,38	135.868,14	345.111,82	18.318,50	196.683,56	155.544,14	345.111,82	0,00	50.751,21	1.513.858,80
339035-SERVICOS DE CONSULTORIA	3.000,00	45.000,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.240,00	36.760,00
339036-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	429.580,00	20.000,00	0,00	11.000,00	438.580,00	2.737,24	362.903,78	16.072,41	346.283,12	-13.335,17	16.620,66	30.415,85	330.210,71	0,00	0,06	75.676,16
339039-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	112.962.322,30	58.345.442,71	0,00	6.119.885,10	165.187.879,91	8.959.127,60	149.217.973,49	13.662.160,50	142.044.834,80	-4.703.032,90	7.173.138,69	12.811.021,03	140.826.659,96	0,00	226.467,76	15.743.438,66
339040-SERVICOS TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO PJ	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	321.512,54	39.901,12	264.807,74	-39.901,12	56.704,80	26.561,03	224.906,62	0,00	0,00	128.487,46
339046-AUXILIO ALIMENTACAO	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339048-OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	401.000,00	0,00	0,00	210.313,00	190.687,00	0,00	161.686,67	14.900,00	161.686,66	-14.900,00	0,01	14.900,00	161.686,66	0,00	0,00	29.000,33
339049-AUXILIO TRANSPORTE	350.000,00	415.000,00	0,00	0,00	765.000,00	0,00	716.861,30	0,00	716.861,30	0,00	0,00	0,00	716.861,30	0,00	0,00	48.138,70
339139-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - I	2.100.000,00	12.000,00	0,00	450.000,00	1.662.000,00	208.457,36	1.619.929,07	208.633,29	1.619.929,07	-175,93	0,00	189.427,36	1.543.832,37	0,00	0,00	42.070,93
339192-DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - INTRA-ORCAMENT	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Total Elemento de	131.033.311,20	74.155.280,16	0,00	20.616.887,70	184.571.703,66	10.420.420,68	161.036.548,71	14.711.028,73	150.905.265,65	-4.290.608,05	10.131.283,06	13.860.567,83	149.464.667,93	0,00	426.816,16	23.108.338,79
Total Categoria de	195.238.311,20	74.189.280,16	0,00	29.518.637,70	239.908.953,66	16.978.124,98	215.854.765,52	21.374.161,92	205.723.482,46	-4.396.036,94	10.131.283,06	19.948.249,07	203.121.046,84	0,00	426.816,16	23.627.371,98
400000 - Despesas de Capital																
440000 - Investimentos																
445042-AUXILIOS	2.429.738,70	1.524.945,60	0,00	2.077.021,40	1.877.662,90	1.524.945,60	1.677.662,90	0,00	352.717,30	1.524.945,60	1.524.945,60	0,00	352.717,30	0,00	0,00	0,00
449039-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	798.800,00	0,00	0,00	798.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051-OBRAS E INSTALACOES	1.961.000,00	0,00	0,00	1.331.000,00	630.000,00	0,00	329.408,16	48.291,80	323.328,02	-48.291,80	6.080,14	48.291,80	323.328,02	0,00	0,00	306.591,84
449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.278.701,40	727.030,00	0,00	1.948.405,40	8.057.326,00	368.401,00	400.582,00	0,00	17.081,00	368.401,00	383.501,00	0,00	17.081,00	0,00	994.984,42	6.661.759,58

Proc. 997/22 – Fls. 287

Estado de São Paulo

Demonstrativo da Despesa Orçamentária Autorizada com Realizada por Categoria Econômica e Elemento de Despesa - Anexo 02 -

CONSOLIDADO

Período: 12 / 2021 Todas

Despesas	Dotação Inicial	Suplemen.	Dotação Especial	Reduções	Autorizados	Emp. no mês	Emp. até mês	Liq. no mês	Liq. até mês	A liquidar no mês	A liquidar até o mês	Pago no mês	Pago até o mês	Limitação	Reserva até o mês	Disponível
0207 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE																
400000 - Despesas de Capital																
440000 - Investimentos																
Total Elemento de	14.468.240,10	2.251.975,60	0,00	6.155.226,80	10.564.988,90	1.893.346,60	2.607.653,06	48.291,80	693.126,32	1.845.054,80	1.914.526,74	48.291,80	693.126,32	0,00	994.984,42	6.962.351,42
Total Categoria de	14.468.240,10	2.251.975,60	0,00	6.155.226,80	10.564.988,90	1.893.346,60	2.607.653,06	48.291,80	693.126,32	1.845.054,80	1.914.526,74	48.291,80	693.126,32	0,00	994.984,42	6.962.351,42
Total por Unidade:	209.706.551,30	76.441.255,76	0,00	35.673.864,50	250.473.942,56	18.871.471,58	218.462.418,58	21.422.453,72	206.416.608,78	-2.550.982,14	12.045.809,80	19.996.540,87	203.814.173,16	0,00	1.421.800,58	30.589.723,40
0208 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE																
300000 - Despesas Correntes																
310000 - Pessoal e Encargos Sociais																
319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	1.950.000,00	0,00	0,00	500.000,00	1.450.000,00	143.196,15	1.242.903,44	143.196,15	1.242.903,44	0,00	0,00	143.196,15	1.242.903,44	0,00	0,00	207.096,56
319013-OBRIGACOES PATRONAIS	32.000,00	24.000,00	0,00	0,00	56.000,00	9.679,04	51.105,60	9.679,04	51.105,60	0,00	0,00	9.679,04	45.768,96	0,00	0,00	4.894,40
319092-DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
319113-OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA-ORCAMENTARIO	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	24.252,78	166.758,07	24.252,78	166.758,07	0,00	0,00	12.765,42	142.505,29	0,00	0,00	183.241,93
Total Elemento de	2.333.000,00	24.000,00	0,00	500.000,00	1.857.000,00	177.127,97	1.460.767,11	177.127,97	1.460.767,11	0,00	0,00	165.640,61	1.431.177,69	0,00	0,00	396.232,89
330000 - Outras Despesas Correntes																
335041-CONTRIBUICOES	494.565,80	0,00	624.184,64	494.565,80	624.184,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.054,22	474.130,42
339030-MATERIAL DE CONSUMO	609.000,00	12.550,00	0,00	70.000,00	551.550,00	9.975,00	181.663,71	33.572,56	111.737,09	-23.597,56	69.926,62	50.311,28	111.666,45	0,00	5.090,72	364.795,57
339031-PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DES	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
339032-MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
339035-SERVICOS DE CONSULTORIA	303.000,00	0,00	0,00	20.000,00	283.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	283.000,00
339036-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	296.000,00	0,00	0,00	0,00	296.000,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	1.133,34	292.466,66
339039-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	1.321.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	1.321.000,00	0,00	59.898,74	6.832,56	6.935,56	-6.832,56	52.963,18	0,00	103,00	0,00	33.915,06	1.227.186,20
339139-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - I	45.000,00	0,00	0,00	25.000,00	20.000,00	1.389,76	16.950,87	1.389,76	16.950,87	0,00	0,00	2.779,52	16.950,87	0,00	0,00	3.049,13
Total Elemento de	3.090.565,80	62.550,00	624.184,64	659.565,80	3.117.734,64	11.364,76	260.913,32	41.794,88	138.023,52	-30.430,12	122.889,80	53.090,80	131.120,32	0,00	190.193,34	2.666.627,98
Total Categoria de	5.423.565,80	86.550,00	624.184,64	1.159.565,80	4.974.734,64	188.492,73	1.721.680,43	218.922,85	1.598.790,63	-30.430,12	122.889,80	218.731,41	1.562.298,01	0,00	190.193,34	3.062.860,87
400000 - Despesas de Capital																
440000 - Investimentos																
445042-AUXILIOS	0,00	0,00	14.474,00	0,00	14.474,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.474,00	0,00
449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	336.000,00	386.225,40	0,00	0,00	722.225,40	0,00	11.336,60	0,00	11.336,60	0,00	0,00	0,00	11.336,60	0,00	373.791,33	337.187,47
Total Elemento de	336.000,00	386.225,40	14.474,00	0,00	736.699,40	0,00	11.336,60	0,00	11.336,60	0,00	0,00	0,00	11.336,60	0,00	388.175,33	337.187,47
Total Categoria de	336.000,00	386.225,40	14.474,00	0,00	736.699,40	0,00	11.336,60	0,00	11.336,60	0,00	0,00	0,00	11.336,60	0,00	388.175,33	337.187,47
Total por Unidade:	5.759.565,80	472.775,40	638.658,64	1.159.565,80	5.711.434,04	188.492,73	1.733.017,03	218.922,85	1.610.127,23	-30.430,12	122.889,80	218.731,41	1.573.634,61	0,00	578.368,67	3.400.048,34
0209 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO																
300000 - Despesas Correntes																

Proc. 997/22 – Fls. 288

Estado de São Paulo

Demonstrativo da Despesa Orçamentária Autorizada com Realizada por Categoria Econômica e Elemento de Despesa - Anexo 02 -

CONSOLIDADO

Período: 12 / 2021 Todas

Despesas	Dotação Inicial	Suplemen.	Dotação Especial	Reduções	Autorizados	Emp. no mês	Emp. até mês	Liq. no mês	Liq. até mês	A liquidar no mês	A liquidar até o mês	Pago no mês	Pago até o mês	Limitação	Reserva até o mês	Disponivel
0209 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO																
300000 - Despesas Correntes																
310000 - Pessoal e Encargos Socias																
319004-CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	141.479.000,00	20.793.283,13	0,00	30.122.320,23	132.149.962,90	18.049.466,06	131.052.343,25	18.297.532,75	131.052.343,25	-248.066,69	0,00	18.299.330,94	131.052.343,25	0,00	0,00	1.097.619,65
319013-OBRIGACOES PATRONAIS	134.000,00	0,00	0,00	0,00	134.000,00	38.894,49	97.954,70	38.894,49	97.954,70	0,00	0,00	10.234,29	64.703,29	0,00	0,00	36.045,30
319092-DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
319113-OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA-ORCAMENTARIO	29.215.000,00	75.000,00	0,00	1.170.000,00	28.120.000,00	3.863.713,88	25.718.903,33	3.876.307,32	25.718.903,33	-12.593,44	0,00	1.934.543,33	21.842.596,01	0,00	0,00	2.401.096,67
Total Elemento de	170.841.000,00	20.868.283,13	0,00	31.292.320,23	160.416.962,90	21.952.074,43	156.869.201,28	22.212.734,56	156.869.201,28	-260.660,13	0,00	20.244.108,56	152.959.642,55	0,00	0,00	3.547.761,62
330000 - Outras Despesas Correntes																
335039-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.500.000,00	1.163.125,00	0,00	60.000,00	2.603.125,00	0,00	2.603.125,00	217.258,72	2.344.629,00	-217.258,72	258.496,00	217.599,00	2.127.370,28	0,00	0,00	0,00
335043-SUBVENCOES SOCIAIS	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339018-AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030-MATERIAL DE CONSUMO	7.410.326,00	10.199.988,58	0,00	312.000,00	17.298.314,58	1.274.330,95	11.815.364,51	77.003,72	7.294.739,16	1.197.327,23	4.520.625,35	141.229,12	7.291.911,66	0,00	1.342.144,59	4.140.805,48
339031-PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DES	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339032-MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	5.118.000,00	1.953.680,00	0,00	3.656.629,00	3.415.051,00	0,00	2.487.050,79	16.320,00	47.358,60	-16.320,00	2.439.692,19	35.893,80	47.358,60	0,00	903.462,22	24.537,99
339036-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	232.000,00	0,00	0,00	231.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
339039-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	43.725.000,00	6.781.912,10	0,00	8.817.987,00	41.688.925,10	7.209.994,55	38.875.522,58	3.661.773,00	26.308.731,54	3.548.221,55	12.566.791,04	3.001.359,24	24.271.398,19	0,00	1.080.543,21	1.732.859,31
339040-SERVICOS TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO PJ	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	737.990,06	100.405,73	661.001,91	-100.405,73	76.988,15	64.902,54	610.462,86	0,00	0,00	262.009,94
339046-AUXILIO ALIMENTACAO	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339049-AUXILIO TRANSPORTE	600.000,00	400.000,00	0,00	100.000,00	900.000,00	154.791,75	826.685,50	154.791,75	826.685,50	0,00	0,00	154.791,75	826.685,50	0,00	0,00	73.314,50
339139-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - I	5.403.500,00	0,00	0,00	1.056.000,00	4.347.500,00	513.401,90	3.987.402,07	513.788,29	3.987.402,07	-386,39	0,00	472.159,11	3.802.399,80	0,00	0,00	360.097,93
339192-DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - INTRA-ORCAMENT	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Total Elemento de	65.335.826,00	20.498.705,68	0,00	14.576.616,00	71.257.915,68	9.152.519,15	61.333.140,51	4.741.341,21	41.470.547,78	4.411.177,94	19.862.592,73	4.087.934,56	38.977.586,89	0,00	3.326.150,02	6.598.625,15
Total Categoria de	236.176.826,00	41.366.988,81	0,00	45.868.936,23	231.674.878,58	31.104.593,58	218.202.341,79	26.954.075,77	198.339.749,06	4.150.517,81	19.862.592,73	24.332.043,12	191.937.229,44	0,00	3.326.150,02	10.146.386,77
400000 - Despesas de Capital																
440000 - Investimentos																
449039-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	900.000,00	0,00	0,00	882.593,00	17.407,00	0,00	17.406,23	0,00	17.406,23	0,00	0,00	0,00	17.406,23	0,00	0,00	0,77
449051-OBRAS E INSTALACOES	3.866.674,00	35.000,00	0,00	663.300,00	3.238.374,00	0,00	236.700,00	118.350,00	118.350,00	-118.350,00	118.350,00	0,00	0,00	0,00	230.763,99	2.770.910,01
449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.444.840,77	1.989.519,95	0,00	670.765,77	3.763.594,95	675.080,00	2.217.134,00	0,00	0,00	675.080,00	2.217.134,00	0,00	0,00	0,00	28.755,71	1.517.705,24
Total Elemento de	7.211.514,77	2.024.519,95	0,00	2.216.658,77	7.019.375,95	675.080,00	2.471.240,23	118.350,00	135.756,23	556.730,00	2.335.484,00	0,00	17.406,23	0,00	259.519,70	4.288.616,02
Total Categoria de	7.211.514,77	2.024.519,95	0,00	2.216.658,77	7.019.375,95	675.080,00	2.471.240,23	118.350,00	135.756,23	556.730,00	2.335.484,00	0,00	17.406,23	0,00	259.519,70	4.288.616,02

Proc. 997/22 – Fls. 289

Estado de São Paulo

Demonstrativo da Despesa Orçamentária Autorizada com Realizada por Categoria Econômica e Elemento de Despesa - Anexo 02 -

CONSOLIDADO

Período: 12 / 2021 Todas

Despesas	Dotação Inicial	Suplemen.	Dotação Especial	Reduções	Autorizados	Emp. no mês	Emp. até mês	Liq. no mês	Liq. até mês	A liquidar no mês	A liquidar até o mês	Pago no mês	Pago até o mês	Limitação	Reserva até o mês	Disponível
0209 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO																
Total por Unidade:	243.388.340,77	43.391.508,76	0,00	48.085.595,00	238.694.254,53	31.779.673,58	220.673.582,02	27.072.425,77	196.475.505,29	4.707.247,81	22.198.076,73	24.332.043,12	191.954.635,67	0,00	3.585.669,72	14.435.002,79
0210 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS																
300000 - Despesas Correntes																
310000 - Pessoal e Encargos Socias																
319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	3.600.000,00	0,00	0,00	890.000,00	2.710.000,00	272.233,26	2.507.957,43	272.233,26	2.507.957,43	0,00	0,00	272.233,26	2.507.957,43	0,00	0,00	202.042,57
319013-OBRIGACOES PATRONAIS	50.000,00	0,00	0,00	18.000,00	32.000,00	982,35	4.679,56	982,35	4.679,56	0,00	0,00	1.019,66	4.143,73	0,00	0,00	27.320,44
319092-DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
319113-OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA-ORCAMENTARIO	825.000,00	0,00	0,00	130.000,00	695.000,00	58.469,06	506.296,57	58.469,06	506.296,57	0,00	0,00	29.216,51	447.827,51	0,00	0,00	188.703,43
Total Elemento de	4.476.000,00	0,00	0,00	1.038.000,00	3.438.000,00	331.684,67	3.018.933,56	331.684,67	3.018.933,56	0,00	0,00	302.469,43	2.959.928,67	0,00	0,00	419.066,44
330000 - Outras Despesas Correntes																
339030-MATERIAL DE CONSUMO	418.000,00	4.320.950,00	0,00	2.560.000,00	2.178.950,00	1.479.481,06	2.119.862,59	194.381,53	395.381,53	1.285.099,53	1.724.481,06	106.981,53	307.981,53	0,00	0,00	59.087,41
339039-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	4.940.000,00	1.225.000,00	0,00	22.000,00	6.143.000,00	0,00	5.563.411,61	552.259,49	5.178.047,34	-552.259,49	385.364,27	527.445,45	5.086.682,67	0,00	544.645,36	34.943,03
339139-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - I	93.000,00	0,00	0,00	40.000,00	53.000,00	3.710,17	48.466,09	3.710,17	48.466,09	0,00	0,00	7.420,34	48.466,09	0,00	0,00	4.533,91
Total Elemento de	5.451.000,00	5.545.950,00	0,00	2.622.000,00	8.374.950,00	1.483.191,23	7.731.740,29	750.351,19	5.621.894,96	732.840,04	2.109.845,33	641.847,32	5.443.130,29	0,00	544.645,36	98.564,35
Total Categoria de	9.927.000,00	5.545.950,00	0,00	3.660.000,00	11.812.950,00	1.814.875,90	10.750.673,85	1.082.035,86	8.640.828,52	732.840,04	2.109.845,33	944.316,75	8.403.058,96	0,00	544.645,36	517.630,79
400000 - Despesas de Capital																
440000 - Investimentos																
449039-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.016.000,00	1.000.000,00	0,00	1.537.680,00	478.320,00	0,00	14.658,02	0,00	14.658,02	0,00	0,00	0,00	14.658,02	0,00	14.658,02	449.003,96
449051-OBRAS E INSTALACOES	10.251.836,00	13.644.986,05	0,00	4.631.037,00	19.265.785,05	326.642,18	11.808.669,36	22.987,11	2.204.980,67	303.655,07	9.603.688,69	116.701,94	2.204.980,67	0,00	3.156.758,70	4.300.356,99
449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	76.000,00	2.014.050,00	0,00	52.500,00	2.037.550,00	1.364.495,78	2.007.201,17	50.000,00	642.705,39	1.314.495,78	1.364.495,78	0,00	592.705,39	0,00	0,00	30.348,83
Total Elemento de	11.343.836,00	16.659.036,05	0,00	6.221.217,00	21.781.655,05	1.691.137,96	13.830.528,55	72.987,11	2.862.344,08	1.618.150,85	10.968.184,47	116.701,94	2.812.344,08	0,00	3.171.416,72	4.779.709,78
Total Categoria de	11.343.836,00	16.659.036,05	0,00	6.221.217,00	21.781.655,05	1.691.137,96	13.830.528,55	72.987,11	2.862.344,08	1.618.150,85	10.968.184,47	116.701,94	2.812.344,08	0,00	3.171.416,72	4.779.709,78
Total por Unidade:	21.270.836,00	22.204.986,05	0,00	9.881.217,00	33.594.605,05	3.506.013,86	24.581.202,40	1.155.022,97	11.503.172,60	2.350.990,89	13.078.029,80	1.061.018,69	11.215.403,04	0,00	3.716.062,08	5.297.340,57
0211 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO																
300000 - Despesas Correntes																
310000 - Pessoal e Encargos Socias																
319003-PENSOES	110.400,00	0,00	0,00	0,00	110.400,00	13.660,15	107.995,78	13.660,15	107.995,78	0,00	0,00	13.660,15	107.995,78	0,00	0,00	2.404,22
319004-CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	13.020.000,00	0,00	0,00	1.404.000,00	11.616.000,00	1.098.038,54	10.678.130,85	1.112.605,66	10.678.130,85	-14.567,12	0,00	1.112.605,66	10.678.130,85	0,00	0,00	937.869,15
319013-OBRIGACOES PATRONAIS	49.000,00	54.000,00	0,00	0,00	103.000,00	15.602,29	97.043,93	15.602,29	97.043,93	0,00	0,00	15.602,29	88.033,03	0,00	0,00	5.956,07
319092-DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
319113-OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA-ORCAMENTARIO	2.750.000,00	0,00	0,00	563.000,00	2.187.000,00	267.105,40	1.935.843,18	267.324,39	1.935.843,18	-218,99	0,00	130.727,52	1.668.518,79	0,00	0,00	251.156,82
Total Elemento de	15.931.400,00	54.000,00	0,00	1.967.000,00	14.018.400,00	1.394.406,38	12.819.013,74	1.409.192,49	12.819.013,74	-14.786,11	0,00	1.272.595,62	12.542.678,45	0,00	0,00	1.199.386,26

Proc. 997/22 – Fls. 290

Estado de São Paulo

Demonstrativo da Despesa Orçamentária Autorizada com Realizada por Categoria Econômica e Elemento de Despesa - Anexo 02 -

CONSOLIDADO

Período: 12 / 2021 Todas

Despesas	Dotação Inicial	Suplemen.	Dotação Especial	Reduções	Autorizados	Emp. no mês	Emp. até mês	Liq. no mês	Liq. até mês	A liquidar no mês	A liquidar até o mês	Pago no mês	Pago até o mês	Limitação	Reserva até o mês	Disponível
0211 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO																
300000 - Despesas Correntes																
330000 - Outras Despesas Correntes																
339030-MATERIAL DE CONSUMO	1.255.000,00	0,00	0,00	90.000,00	1.165.000,00	39.074,96	484.143,29	24.666,05	337.520,45	14.408,91	146.622,84	64.336,28	315.072,02	0,00	69.671,87	511.184,84
339036-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	270.000,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00	4.400,00	225.687,94	18.857,12	225.687,94	-14.457,12	0,00	18.857,12	211.230,82	0,00	1.200,00	43.112,06
339039-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	27.030.000,00	1.910.000,00	0,00	1.579.000,00	27.361.000,00	1.090.700,43	24.154.282,86	2.924.911,98	20.221.524,51	-1.834.211,55	3.932.758,35	1.700.286,81	18.828.051,18	0,00	24.252,12	3.182.465,02
339040-SERVICOS TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO PJ	6.375.800,00	30.000,00	0,00	0,00	6.405.800,00	87.500,00	4.803.465,19	834.257,74	3.796.769,31	-746.757,74	1.006.695,88	833.282,92	3.546.043,35	0,00	951.060,10	651.274,71
339046-AUXILIO ALIMENTACAO	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339049-AUXILIO TRANSPORTE	500.000,00	880.000,00	0,00	0,00	1.380.000,00	179.735,71	1.294.759,36	179.735,71	1.294.759,36	0,00	0,00	179.735,71	1.294.396,46	0,00	0,00	85.240,64
339139-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - I	2.760.000,00	0,00	0,00	230.000,00	2.530.000,00	373.348,07	2.375.596,18	373.348,07	2.375.596,18	0,00	0,00	209.835,87	2.196.391,40	0,00	0,00	154.403,82
339192-DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - INTRA-ORCAMENT	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Total Elemento de	38.291.800,00	2.820.000,00	0,00	1.999.000,00	39.112.800,00	1.774.759,17	33.337.934,82	4.355.776,67	28.251.857,75	-2.581.017,50	5.086.077,07	3.006.334,71	26.391.185,23	0,00	1.045.184,09	4.728.681,09
Total Categoria de	54.223.200,00	2.874.000,00	0,00	3.966.000,00	53.131.200,00	3.169.165,55	46.156.948,56	5.764.969,16	41.070.871,49	-2.595.803,61	5.086.077,07	4.278.930,33	38.933.863,68	0,00	1.045.184,09	5.928.067,35
400000 - Despesas de Capital																
440000 - Investimentos																
449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	507.000,00	133.000,00	0,00	10.000,00	630.000,00	69.799,00	86.666,16	0,00	16.867,16	69.799,00	69.799,00	0,00	16.867,16	0,00	18.348,46	524.985,38
Total Elemento de	507.000,00	133.000,00	0,00	10.000,00	630.000,00	69.799,00	86.666,16	0,00	16.867,16	69.799,00	69.799,00	0,00	16.867,16	0,00	18.348,46	524.985,38
Total Categoria de	507.000,00	133.000,00	0,00	10.000,00	630.000,00	69.799,00	86.666,16	0,00	16.867,16	69.799,00	69.799,00	0,00	16.867,16	0,00	18.348,46	524.985,38
Total por Unidade:	54.730.200,00	3.007.000,00	0,00	3.976.000,00	53.761.200,00	3.238.964,55	46.243.614,72	5.764.969,16	41.087.738,65	-2.526.004,61	5.155.876,07	4.278.930,33	38.950.730,84	0,00	1.064.532,55	6.453.052,73
0212 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS																
300000 - Despesas Correntes																
310000 - Pessoal e Encargos Sociais																
319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	11.350.000,00	0,00	0,00	1.220.000,00	10.130.000,00	1.218.606,60	9.961.950,02	1.252.615,14	9.961.950,02	-34.008,54	0,00	1.252.615,14	9.957.225,19	0,00	0,00	168.049,98
319013-OBRIGACOES PATRONAIS	75.200,00	0,00	0,00	0,00	75.200,00	7.263,90	44.466,22	7.263,90	44.466,22	0,00	0,00	7.263,90	40.365,41	0,00	0,00	30.733,78
319092-DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
319113-OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA-ORCAMENTARIO	1.650.000,00	0,00	0,00	230.000,00	1.420.000,00	168.789,12	1.185.158,00	173.402,63	1.185.158,00	-4.613,51	0,00	83.906,08	1.011.755,37	0,00	0,00	234.842,00
Total Elemento de	13.076.200,00	0,00	0,00	1.450.000,00	11.626.200,00	1.394.659,62	11.191.574,24	1.433.281,67	11.191.574,24	-38.622,05	0,00	1.343.785,12	11.009.345,97	0,00	0,00	434.625,76
320000 - Juros e Encargos Da Divida Interna																
329021-JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	2.500.000,00	510.000,00	0,00	228.802,71	2.781.197,29	0,00	2.781.197,29	199.439,76	2.780.960,62	-199.439,76	236,67	199.439,76	2.780.960,62	0,00	0,00	0,00
329121-JUROS S/ DIVIDA POR CONTRATO - INTRA-ORCAMENTARIO	11.000.000,00	11.360.000,00	0,00	0,00	22.360.000,00	16.846,04	22.324.046,13	185.603,03	22.324.046,13	-168.756,99	0,00	185.603,03	22.324.046,13	0,00	0,00	35.953,87
Total Elemento de	13.500.000,00	11.870.000,00	0,00	228.802,71	25.141.197,29	16.846,04	25.105.243,42	385.042,79	25.105.006,75	-368.196,75	236,67	385.042,79	25.105.006,75	0,00	0,00	35.953,87
330000 - Outras Despesas Correntes																

Proc. 997/22 – Fls. 291

Estado de São Paulo

Demonstrativo da Despesa Orçamentária Autorizada com Realizada por Categoria Econômica e Elemento de Despesa - Anexo 02 -

CONSOLIDADO

Período: 12 / 2021 Todas

Despesas	Dotação Inicial	Suplemen.	Dotação Especial	Reduções	Autorizados	Emp. no mês	Emp. até mês	Liq. no mês	Liq. até mês	A liquidar no mês	A liquidar até o mês	Pago no mês	Pago até o mês	Limitação	Reserva até o mês	Disponível
0212 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS																
300000 - Despesas Correntes																
330000 - Outras Despesas Correntes																
339030-MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	1.474,79	0,00	1.474,79	0,00	0,00	0,00	1.474,79	0,00	445,40	18.079,81
339035-SERVICOS DE CONSULTORIA	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
339036-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
339039-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	937.000,00	2.562.000,00	0,00	5.000,00	3.494.000,00	202.157,43	3.338.862,25	305.402,32	3.055.549,86	-103.244,89	283.312,39	325.604,02	3.053.770,88	0,00	62.541,41	92.596,34
339041-CONTRIBUICOES	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00
339047-OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	10.430.000,00	4.392.960,56	0,00	700.000,00	14.122.960,56	992.960,56	13.922.960,56	1.044.592,28	12.781.167,92	-51.541,72	1.141.792,64	1.043.622,28	12.780.287,92	0,00	0,00	200.000,00
339092-DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	801.000,00	120.000,00	0,00	0,00	921.000,00	0,00	100.789,12	0,00	100.789,12	0,00	0,00	0,00	100.789,12	0,00	0,00	820.210,88
339093-INDENIZACOES E RESTITUICOES	3.391.000,00	9.689.800,00	0,00	30.000,00	13.050.800,00	1.605.194,26	12.116.720,06	2.605.194,26	12.101.814,52	-1.000.000,00	14.905,54	1.000.000,00	10.496.620,26	0,00	1,17	934.078,77
339139-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - I	243.000,00	0,00	0,00	60.000,00	183.000,00	9.289,11	120.599,68	9.742,89	120.599,68	-453,78	0,00	19.032,00	120.599,68	0,00	0,00	62.400,32
Total Elemento de	16.527.000,00	16.764.760,56	0,00	795.000,00	32.496.760,56	2.809.601,36	30.301.406,46	3.964.841,75	28.861.395,89	-1.155.240,39	1.440.010,57	2.388.258,30	27.253.542,65	0,00	62.987,98	2.132.366,12
Total Categoria de	43.103.200,00	28.634.760,56	0,00	2.473.802,71	69.264.157,85	4.221.107,02	66.598.224,12	5.783.166,21	65.157.976,88	-1.562.059,19	1.440.247,24	4.117.086,21	63.367.895,37	0,00	62.987,98	2.602.945,75
400000 - Despesas de Capital																
440000 - Investimentos																
449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	66.000,00	0,00	0,00	0,00	66.000,00	0,00	4.990,65	0,00	4.990,65	0,00	0,00	0,00	4.990,65	0,00	15.000,00	46.009,35
Total Elemento de	66.000,00	0,00	0,00	0,00	66.000,00	0,00	4.990,65	0,00	4.990,65	0,00	0,00	0,00	4.990,65	0,00	15.000,00	46.009,35
450000 - Inversoes Financeiras																
459093-INDENIZACOES E RESTITUICOES	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00	334.300,00	2.651.800,00	-334.300,00	848.200,00	334.300,00	2.651.800,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento de	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00	334.300,00	2.651.800,00	-334.300,00	848.200,00	334.300,00	2.651.800,00	0,00	0,00	0,00
460000 - Amortizacao da Divida																
469071-PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA	6.000.000,00	0,00	0,00	527.157,85	5.472.842,15	0,00	5.472.842,15	352.990,72	5.463.909,11	-352.990,72	8.933,04	352.990,72	5.463.909,11	0,00	0,00	0,00
469075-CORRECAO MONETARIA DA DIVIDA DE OPERACOES DE CREDI	1.500.000,00	0,00	0,00	1.400.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
469091-SENTENCAS JUDICIAIS	38.500.000,00	2.208.049,44	0,00	0,00	40.708.049,44	2.208.049,44	39.316.963,82	2.475.679,83	39.144.439,15	-267.630,39	172.524,67	2.475.679,83	39.144.439,15	0,00	0,00	1.391.085,62
469171-PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA-O	66.500.000,00	20.011.000,00	0,00	0,00	86.511.000,00	17.843,76	86.500.893,28	712.395,40	86.500.893,28	-694.551,64	0,00	712.395,40	86.500.893,28	0,00	0,00	10.106,72
Total Elemento de	112.500.000,00	22.219.049,44	0,00	1.927.157,85	132.791.891,59	2.225.893,20	131.390.699,25	3.541.065,95	131.109.241,54	-1.315.172,75	281.457,71	3.541.065,95	131.109.241,54	0,00	0,00	1.401.192,34
Total Categoria de	116.066.000,00	22.219.049,44	0,00	1.927.157,85	136.357.891,59	2.225.893,20	134.895.689,90	3.875.365,95	133.766.032,19	-1.649.472,75	1.129.657,71	3.875.365,95	133.766.032,19	0,00	15.000,00	1.447.201,69
Total por Unidade:	159.169.200,00	50.853.810,00	0,00	4.400.960,56	205.622.049,44	6.447.000,22	201.493.914,02	9.658.532,16	198.924.009,07	-3.211.531,94	2.569.904,95	7.992.452,16	197.133.927,56	0,00	77.987,98	4.050.147,44
0214 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA																
300000 - Despesas Correntes																
310000 - Pessoal e Encargos Socias																
319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	2.850.000,00	0,00	0,00	0,00	2.850.000,00	342.385,71	2.815.283,29	364.451,19	2.815.283,29	-22.065,48	0,00	364.451,19	2.815.283,29	0,00	0,00	34.716,71

Proc. 997/22 – Fls. 292

Estado de São Paulo

Demonstrativo da Despesa Orçamentária Autorizada com Realizada por Categoria Econômica e Elemento de Despesa - Anexo 02 -

CONSOLIDADO

Período: 12 / 2021 Todas

Despesas	Dotação Inicial	Suplemen.	Dotação Especial	Reduções	Autorizados	Emp. no mês	Emp. até mês	Liq. no mês	Liq. até mês	A liquidar no mês	A liquidar até o mês	Pago no mês	Pago até o mês	Limitação	Reserva até o mês	Disponível
0214 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA																
300000 - Despesas Correntes																
310000 - Pessoal e Encargos Socias																
319013-OBRIGACOES PATRONAIS	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	9.530,45	54.678,99	9.530,45	54.678,99	0,00	0,00	9.530,45	49.201,95	0,00	0,00	321,01
319092-DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
319113-OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA-ORCAMENTARIO	700.000,00	0,00	0,00	105.000,00	595.000,00	75.282,53	484.144,40	75.838,34	484.144,40	-555,81	0,00	37.372,67	408.306,06	0,00	0,00	110.855,60
Total Elemento de	3.606.000,00	0,00	0,00	105.000,00	3.501.000,00	427.198,69	3.354.106,68	449.819,98	3.354.106,68	-22.621,29	0,00	411.354,31	3.272.791,30	0,00	0,00	146.893,32
330000 - Outras Despesas Correntes																
335043-SUBVENCOES SOCIAIS	1.953.434,00	200.000,00	0,00	1.846.434,00	307.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	107.000,00
339030-MATERIAL DE CONSUMO	46.000,00	0,00	0,00	0,00	46.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	-1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	1.581,60	43.418,40
339031-PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DES	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
339032-MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
339035-SERVICOS DE CONSULTORIA	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
339036-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
339039-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	325.000,00	511.000,00	0,00	50.000,00	786.000,00	92.092,00	360.066,64	25.856,36	257.474,64	66.235,64	102.592,00	134.630,44	234.684,84	0,00	339.000,00	86.933,36
339139-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - I	97.000,00	0,00	0,00	20.000,00	77.000,00	4.903,28	58.592,65	4.903,28	58.592,65	0,00	0,00	9.930,38	58.592,65	0,00	0,00	18.407,35
Total Elemento de	2.573.434,00	711.000,00	0,00	1.916.434,00	1.368.000,00	96.995,28	419.659,29	31.759,64	317.067,29	65.235,64	102.592,00	145.560,82	294.277,49	0,00	540.581,60	407.759,11
Total Categoria de	6.179.434,00	711.000,00	0,00	2.021.434,00	4.869.000,00	524.193,97	3.773.765,97	481.579,62	3.671.173,97	42.614,35	102.592,00	556.915,13	3.567.068,79	0,00	540.581,60	554.652,43
400000 - Despesas de Capital																
440000 - Investimentos																
445042-AUXILIOS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	143.000,00	0,00	0,00	0,00	143.000,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126.000,00
Total Elemento de	163.000,00	0,00	0,00	20.000,00	143.000,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126.000,00
Total Categoria de	163.000,00	0,00	0,00	20.000,00	143.000,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126.000,00
Total por Unidade:	6.342.434,00	711.000,00	0,00	2.041.434,00	5.012.000,00	524.193,97	3.790.765,97	481.579,62	3.671.173,97	42.614,35	119.592,00	556.915,13	3.567.068,79	0,00	540.581,60	680.652,43
0215 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER																
300000 - Despesas Correntes																
310000 - Pessoal e Encargos Socias																
319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	5.450.000,00	0,00	0,00	415.000,00	5.035.000,00	545.403,76	4.662.396,17	558.583,47	4.662.396,17	-13.179,71	0,00	558.583,47	4.662.396,17	0,00	0,00	372.603,83
319013-OBRIGACOES PATRONAIS	89.700,00	0,00	0,00	10.000,00	79.700,00	9.911,07	57.510,18	9.911,07	57.510,18	0,00	0,00	9.911,07	52.033,14	0,00	0,00	22.189,82
319092-DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
319113-OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA-ORCAMENTARIO	900.000,00	85.000,00	0,00	0,00	985.000,00	137.291,94	924.097,24	137.756,08	924.097,24	-464,14	0,00	68.050,53	786.341,16	0,00	0,00	60.902,76
Total Elemento de	6.440.700,00	85.000,00	0,00	425.000,00	6.100.700,00	692.606,77	5.644.003,59	706.250,62	5.644.003,59	-13.643,85	0,00	636.545,07	5.500.770,47	0,00	0,00	456.695,41
330000 - Outras Despesas Correntes																

Proc. 997/22 – Fls. 293

Estado de São Paulo

Demonstrativo da Despesa Orçamentária Autorizada com Realizada por Categoria Econômica e Elemento de Despesa - Anexo 02 -

CONSOLIDADO

Período: 12 / 2021 Todas

Despesas	Dotação Inicial	Suplemen.	Dotação Especial	Reduções	Autorizados	Emp. no mês	Emp. até mês	Liq. no mês	Liq. até mês	A liquidar no mês	A liquidar até o mês	Pago no mês	Pago até o mês	Limitação	Reserva até o mês	Disponível
0215 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER																
300000 - Despesas Correntes																
330000 - Outras Despesas Correntes																
335041-CONTRIBUICOES	1.024.585,40	0,00	0,00	1.024.585,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
335043-SUBVENCOES SOCIAIS	135.000,00	0,00	0,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339018-AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030-MATERIAL DE CONSUMO	215.000,00	0,00	0,00	20.000,00	195.000,00	0,00	51.890,96	0,00	51.890,96	0,00	0,00	0,00	51.890,96	0,00	392,28	142.716,76
339031-PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DES	61.000,00	0,00	0,00	0,00	61.000,00	0,00	16.880,00	0,00	16.880,00	0,00	0,00	0,00	16.880,00	0,00	17.255,00	26.865,00
339032-MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
339036-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
339039-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	345.000,00	0,00	0,00	124.000,00	221.000,00	0,00	17.392,00	0,00	17.392,00	0,00	0,00	0,00	17.392,00	0,00	52.095,96	151.512,04
339048-OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	130.000,00	0,00	0,00	100.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
339139-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - I	150.000,00	0,00	0,00	30.000,00	120.000,00	7.953,86	99.164,37	7.953,86	99.164,37	0,00	0,00	15.786,02	99.164,37	0,00	0,00	20.835,63
Total Elemento de	2.196.585,40	0,00	0,00	1.533.585,40	663.000,00	7.953,86	185.327,33	7.953,86	185.327,33	0,00	0,00	15.786,02	185.327,33	0,00	69.743,24	407.929,43
Total Categoria de	8.637.285,40	85.000,00	0,00	1.958.585,40	6.763.700,00	700.560,63	5.829.330,92	714.204,48	5.829.330,92	-13.643,85	0,00	652.331,09	5.686.097,80	0,00	69.743,24	864.625,84
400000 - Despesas de Capital																
440000 - Investimentos																
445042-AUXILIOS	253.100,00	0,00	0,00	253.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	45.985,88	0,00	45.985,88	0,00	0,00	6.810,88	45.985,88	0,00	0,00	114.014,12
Total Elemento de	413.100,00	0,00	0,00	253.100,00	160.000,00	0,00	45.985,88	0,00	45.985,88	0,00	0,00	6.810,88	45.985,88	0,00	0,00	114.014,12
Total Categoria de	413.100,00	0,00	0,00	253.100,00	160.000,00	0,00	45.985,88	0,00	45.985,88	0,00	0,00	6.810,88	45.985,88	0,00	0,00	114.014,12
Total por Unidade:	9.050.385,40	85.000,00	0,00	2.211.685,40	6.923.700,00	700.560,63	5.875.316,80	714.204,48	5.875.316,80	-13.643,85	0,00	659.141,97	5.732.083,68	0,00	69.743,24	978.639,96
0216 - SECRETARIA MUNICIPAL EMPREGO E DESENV. SUSTENTÁVEL																
300000 - Despesas Correntes																
310000 - Pessoal e Encargos Sociais																
319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	848.000,00	0,00	0,00	0,00	848.000,00	84.708,48	756.830,27	84.708,48	756.830,27	0,00	0,00	84.708,48	756.830,27	0,00	0,00	91.169,73
319013-OBRIGACOES PATRONAIS	80.000,00	0,00	0,00	8.000,00	72.000,00	7.285,85	35.700,20	7.285,85	35.700,20	0,00	0,00	7.285,85	31.249,39	0,00	0,00	36.299,80
319092-DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
319113-OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA-ORCAMENTARIO	96.000,00	12.000,00	0,00	0,00	108.000,00	13.384,12	100.766,24	13.384,12	100.766,24	0,00	0,00	6.938,78	87.382,12	0,00	0,00	7.233,76
Total Elemento de	1.025.000,00	12.000,00	0,00	8.000,00	1.029.000,00	105.378,45	893.296,71	105.378,45	893.296,71	0,00	0,00	98.933,11	875.461,78	0,00	0,00	135.703,29
330000 - Outras Despesas Correntes																
337041-CONTRIBUICOES	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
339030-MATERIAL DE CONSUMO	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00

Proc. 997/22 – Fls. 294

Estado de São Paulo

Demonstrativo da Despesa Orçamentária Autorizada com Realizada por Categoria Econômica e Elemento de Despesa - Anexo 02 -

CONSOLIDADO

Período: 12 / 2021 Todas

Despesas	Dotação Inicial	Suplemen.	Dotação Especial	Reduções	Autorizados	Emp. no mês	Emp. até mês	Liq. no mês	Liq. até mês	A liquidar no mês	A liquidar até o mês	Pago no mês	Pago até o mês	Limitação	Reserva até o mês	Disponível
0216 - SECRETARIA MUNICIPAL EMPREGO E DESENV. SUSTENTÁVEL																
300000 - Despesas Correntes																
330000 - Outras Despesas Correntes																
339035-SERVICOS DE CONSULTORIA	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
339036-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	18.000,00	0,00	0,00	5.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
339039-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	86.000,00	0,00	0,00	0,00	86.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.000,00
339139-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - I	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	737,18	11.246,66	737,18	11.246,66	0,00	0,00	1.552,05	11.246,66	0,00	0,00	2.753,34
Total Elemento de	198.000,00	0,00	0,00	5.000,00	193.000,00	737,18	11.246,66	737,18	11.246,66	0,00	0,00	1.552,05	11.246,66	0,00	0,00	181.753,34
Total Categoria de	1.223.000,00	12.000,00	0,00	13.000,00	1.222.000,00	106.115,63	904.543,37	106.115,63	904.543,37	0,00	0,00	100.485,16	886.708,44	0,00	0,00	317.456,63
400000 - Despesas de Capital																
440000 - Investimentos																
449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	76.000,00	0,00	0,00	0,00	76.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.000,00
Total Elemento de	76.000,00	0,00	0,00	0,00	76.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.000,00
Total Categoria de	76.000,00	0,00	0,00	0,00	76.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.000,00
Total por Unidade:	1.299.000,00	12.000,00	0,00	13.000,00	1.298.000,00	106.115,63	904.543,37	106.115,63	904.543,37	0,00	0,00	100.485,16	886.708,44	0,00	0,00	393.456,63
0218 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO																
300000 - Despesas Correntes																
310000 - Pessoal e Encargos Socias																
319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	6.400.000,00	0,00	0,00	650.000,00	5.750.000,00	704.853,17	5.708.204,10	704.853,17	5.708.204,10	0,00	0,00	704.853,17	5.708.204,10	0,00	0,00	41.795,90
319013-OBRIGACOES PATRONAIS	11.500,00	12.000,00	0,00	0,00	23.500,00	3.751,85	22.411,82	3.751,85	22.411,82	0,00	0,00	3.751,85	20.454,33	0,00	0,00	1.088,18
319092-DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
319113-OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA-ORCAMENTARIO	1.350.000,00	0,00	0,00	48.000,00	1.302.000,00	176.015,55	1.143.160,29	176.015,55	1.143.160,29	0,00	0,00	87.850,56	967.144,74	0,00	0,00	158.839,71
Total Elemento de	7.762.500,00	12.000,00	0,00	698.000,00	7.076.500,00	884.620,57	6.873.776,21	884.620,57	6.873.776,21	0,00	0,00	796.455,58	6.695.803,17	0,00	0,00	202.723,79
330000 - Outras Despesas Correntes																
339030-MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	0,00	0,00	20.000,00	10.000,00	0,00	856,70	-143,30	856,70	143,30	0,00	-143,30	856,70	0,00	0,00	9.143,30
339035-SERVICOS DE CONSULTORIA	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	340.000,00	0,00	0,00	0,00	340.000,00	29.277,46	109.197,47	29.277,46	109.197,47	0,00	0,00	29.277,46	109.197,47	0,00	0,00	230.802,53
339039-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	450.000,00	50.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	476.185,65	380,19	118.660,43	-380,19	357.525,22	589,92	118.660,43	0,00	0,00	23.814,35
339091-SENTENCAS JUDICIAIS	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	1.500.000,00	8.656,62	291.418,04	-8.656,62	1.208.581,96	12.071,78	291.418,04	0,00	0,00	1.500.000,00
339139-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - I	140.000,00	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00	2.544,74	30.520,18	2.544,74	30.520,18	0,00	0,00	5.089,48	30.520,18	0,00	0,00	39.479,82
Total Elemento de	3.970.000,00	50.000,00	0,00	100.000,00	3.920.000,00	31.822,20	2.116.760,00	40.715,71	550.652,82	-8.893,51	1.566.107,18	46.885,34	550.652,82	0,00	0,00	1.803.240,00
Total Categoria de	11.732.500,00	62.000,00	0,00	798.000,00	10.996.500,00	916.442,77	8.990.536,21	925.336,28	7.424.429,03	-8.893,51	1.566.107,18	843.340,92	7.246.455,99	0,00	0,00	2.005.963,79
400000 - Despesas de Capital																
440000 - Investimentos																

Proc. 997/22 – Fls. 295

Estado de São Paulo

Demonstrativo da Despesa Orçamentária Autorizada com Realizada por Categoria Econômica e Elemento de Despesa - Anexo 02 -

CONSOLIDADO

Período: 12 / 2021 Todas

Despesas	Dotação Inicial	Suplemen.	Dotação Especial	Reduções	Autorizados	Emp. no mês	Emp. até mês	Liq. no mês	Liq. até mês	A liquidar no mês	A liquidar até o mês	Pago no mês	Pago até o mês	Limitação	Reserva até o mês	Disponivel
0218 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO																
400000 - Despesas de Capital																
440000 - Investimentos																
449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento de	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Categoria de	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total por Unidade:	11.752.500,00	62.000,00	0,00	818.000,00	10.996.500,00	916.442,77	8.990.536,21	925.336,28	7.424.429,03	-8.893,51	1.566.107,18	843.340,92	7.246.455,99	0,00	0,00	2.005.963,79
0219 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO																
300000 - Despesas Correntes																
310000 - Pessoal e Encargos Socias																
319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	580.000,00	0,00	0,00	50.000,00	530.000,00	48.851,86	443.462,55	48.851,86	443.462,55	0,00	0,00	48.851,86	443.462,55	0,00	0,00	86.537,45
319013-OBRIGACOES PATRONAIS	105.000,00	0,00	0,00	20.000,00	85.000,00	5.976,13	41.970,59	5.976,13	41.970,59	0,00	0,00	5.696,41	37.915,21	0,00	0,00	43.029,41
319092-DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
319113-OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA-ORCAMENTARIO	31.000,00	2.000,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00	28.785,72	0,00	28.785,72	0,00	0,00	2.876,24	28.785,72	0,00	0,00	4.214,28
Total Elemento de	717.000,00	2.000,00	0,00	70.000,00	649.000,00	54.827,99	514.218,86	54.827,99	514.218,86	0,00	0,00	57.424,51	510.163,48	0,00	0,00	134.781,14
330000 - Outras Despesas Correntes																
339030-MATERIAL DE CONSUMO	88.000,00	270.000,00	0,00	0,00	358.000,00	0,00	400,93	0,00	400,93	0,00	0,00	0,00	400,93	0,00	319.552,47	38.046,60
339036-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	78.000,00	0,00	0,00	40.000,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00
339039-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	263.000,00	75.000,00	0,00	50.000,00	288.000,00	0,00	24.257,57	9.845,36	24.257,57	-9.845,36	0,00	-3.286,64	11.125,57	0,00	55.834,28	207.908,15
339139-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - I	14.000,00	0,00	0,00	8.000,00	6.000,00	279,37	4.056,04	279,37	4.056,04	0,00	0,00	656,73	4.056,04	0,00	0,00	1.943,96
Total Elemento de	443.000,00	345.000,00	0,00	98.000,00	690.000,00	279,37	28.714,54	10.124,73	28.714,54	-9.845,36	0,00	-2.629,91	15.582,54	0,00	375.386,75	285.898,71
Total Categoria de	1.160.000,00	347.000,00	0,00	168.000,00	1.339.000,00	55.107,36	542.933,40	64.952,72	542.933,40	-9.845,36	0,00	54.794,60	525.746,02	0,00	375.386,75	420.679,85
400000 - Despesas de Capital																
440000 - Investimentos																
449051-OBRAS E INSTALACOES	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	276.000,00	0,00	0,00	266.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Total Elemento de	476.000,00	0,00	0,00	266.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00
Total Categoria de	476.000,00	0,00	0,00	266.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00
Total por Unidade:	1.636.000,00	347.000,00	0,00	434.000,00	1.549.000,00	55.107,36	542.933,40	64.952,72	542.933,40	-9.845,36	0,00	54.794,60	525.746,02	0,00	375.386,75	630.679,85
0220 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO																
300000 - Despesas Correntes																
310000 - Pessoal e Encargos Socias																
319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	1.720.000,00	0,00	0,00	100.000,00	1.620.000,00	164.392,12	1.395.354,15	164.392,12	1.395.354,15	0,00	0,00	164.392,12	1.395.354,15	0,00	0,00	224.645,85
319013-OBRIGACOES PATRONAIS	77.000,00	0,00	0,00	18.000,00	59.000,00	1.786,09	8.414,46	1.786,09	8.414,46	0,00	0,00	1.732,50	7.342,80	0,00	0,00	50.585,54

Proc. 997/22 – Fls. 296

Estado de São Paulo

Demonstrativo da Despesa Orçamentária Autorizada com Realizada por Categoria Econômica e Elemento de Despesa - Anexo 02 -

CONSOLIDADO

Periodo: 12 / 2021 Todas

Despesas	Dotação Inicial	Suplemen.	Dotação Especial	Reduções	Autorizados	Emp. no mês	Emp. até mês	Liq. no mês	Liq. até mês	A liquidar no mês	A liquidar até o mês	Pago no mês	Pago até o mês	Limitação	Reserva até o mês	Disponivel
0220 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO																
300000 - Despesas Correntes																
310000 - Pessoal e Encargos Socias																
319092-DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
319113-OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA-ORCAMENTARIO	380.000,00	0,00	0,00	42.000,00	338.000,00	43.774,48	256.243,06	43.774,48	256.243,06	0,00	0,00	18.937,92	212.468,58	0,00	0,00	81.756,94
Total Elemento de	2.178.000,00	0,00	0,00	160.000,00	2.018.000,00	209.952,69	1.660.011,67	209.952,69	1.660.011,67	0,00	0,00	185.062,54	1.615.165,53	0,00	0,00	357.988,33
330000 - Outras Despesas Correntes																
339030-MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339035-SERVICOS DE CONSULTORIA	4.507.011,00	1.000.000,00	0,00	0,00	5.507.011,00	75.200,00	1.191.476,11	30.473,36	1.004.119,35	44.726,64	187.356,76	86.161,80	973.645,99	0,00	141.531,69	4.174.003,20
339039-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	1.697.437,00	1.010.000,00	0,00	137.000,00	2.570.437,00	0,00	1.089.417,31	222.110,58	954.362,83	-222.110,58	135.054,48	44.671,08	786.675,33	0,00	349.232,91	1.131.786,78
339048-OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	757.600,00	20.000,00	0,00	0,00	777.600,00	0,00	756.800,00	49.700,00	735.900,00	-49.700,00	20.900,00	49.700,00	735.900,00	0,00	0,00	20.800,00
339093-INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.333.334,00	0,00	0,00	0,00	1.333.334,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.333.334,00
339139-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - I	46.000,00	0,00	0,00	20.000,00	26.000,00	828,71	10.880,63	828,71	10.880,63	0,00	0,00	1.657,42	10.880,63	0,00	0,00	15.119,37
Total Elemento de	8.371.382,00	2.030.000,00	0,00	187.000,00	10.214.382,00	76.028,71	3.048.574,05	303.112,65	2.705.262,81	-227.083,94	343.311,24	182.190,30	2.487.101,95	0,00	490.764,60	6.675.043,35
Total Categoria de	10.549.382,00	2.030.000,00	0,00	347.000,00	12.232.382,00	285.981,40	4.708.585,72	513.065,34	4.365.274,48	-227.083,94	343.311,24	367.252,84	4.102.267,48	0,00	490.764,60	7.033.031,68
400000 - Despesas de Capital																
440000 - Investimentos																
449051-OBRAS E INSTALACOES	32.634.099,00	130.000,00	0,00	0,00	32.764.099,00	200.000,00	5.048.716,61	0,00	0,00	200.000,00	5.048.716,61	0,00	0,00	0,00	9.921.942,08	17.793.440,31
449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	137.000,00	0,00	0,00	142.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	141.781,60	218,40
Total Elemento de	32.639.099,00	267.000,00	0,00	0,00	32.906.099,00	200.000,00	5.048.716,61	0,00	0,00	200.000,00	5.048.716,61	0,00	0,00	0,00	10.063.723,68	17.793.658,71
Total Categoria de	32.639.099,00	267.000,00	0,00	0,00	32.906.099,00	200.000,00	5.048.716,61	0,00	0,00	200.000,00	5.048.716,61	0,00	0,00	0,00	10.063.723,68	17.793.658,71
Total por Unidade:	43.188.481,00	2.297.000,00	0,00	347.000,00	45.138.481,00	485.981,40	9.757.302,33	513.065,34	4.365.274,48	-27.083,94	5.392.027,85	367.252,84	4.102.267,48	0,00	10.554.488,28	24.826.690,39
0221 - SECRETARIA MUNICIPAL MANUT. URBANA E SERV.PÚBLICOS																
300000 - Despesas Correntes																
310000 - Pessoal e Encargos Socias																
319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	7.100.000,00	0,00	0,00	150.000,00	6.950.000,00	855.296,24	6.880.557,30	855.296,24	6.880.557,30	0,00	0,00	855.296,24	6.880.557,30	0,00	0,00	69.442,70
319013-OBRIGACOES PATRONAIS	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	10.720,20	62.750,59	10.720,20	62.750,59	0,00	0,00	10.720,20	56.201,89	0,00	0,00	17.249,41
319092-DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
319113-OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA-ORCAMENTARIO	1.050.000,00	60.000,00	0,00	0,00	1.110.000,00	168.607,04	1.069.230,31	168.607,04	1.069.230,31	0,00	0,00	83.709,25	900.623,27	0,00	0,00	40.769,69
Total Elemento de	8.231.000,00	60.000,00	0,00	150.000,00	8.141.000,00	1.034.623,48	8.012.538,20	1.034.623,48	8.012.538,20	0,00	0,00	949.725,69	7.837.382,46	0,00	0,00	128.461,80
330000 - Outras Despesas Correntes																
339030-MATERIAL DE CONSUMO	1.388.500,00	0,00	0,00	250.000,00	1.138.500,00	0,00	417.423,80	0,00	49.099,68	0,00	368.324,12	0,00	49.099,68	0,00	28.122,30	692.953,90
339039-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	34.909.000,00	12.654.000,00	0,00	900.000,00	46.663.000,00	4.620.761,42	43.159.229,83	3.894.548,96	33.687.122,41	726.212,46	9.472.107,42	4.539.128,64	31.157.106,83	0,00	212.375,40	3.291.394,77
339139-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - I	165.000,00	0,00	0,00	20.000,00	145.000,00	10.488,55	123.667,85	10.488,55	123.667,85	0,00	0,00	20.979,97	123.667,85	0,00	0,00	21.332,15

Estado de São Paulo

Demonstrativo da Despesa Orçamentária Autorizada com Realizada por Categoria Econômica e Elemento de Despesa - Anexo 02 -

CONSOLIDADO

Período: 12 / 2021 Todas

Despesas	Dotação Inicial	Suplemen.	Dotação Especial	Reduções	Autorizados	Emp. no mês	Emp. até mês	Liq. no mês	Liq. até mês	A liquidar no mês	A liquidar até o mês	Pago no mês	Pago até o mês	Limitação	Reserva até o mês	Disponivel
0221 - SECRETARIA MUNICIPAL MANUT. URBANA E SERV.PÚBLICOS																
300000 - Despesas Correntes																
330000 - Outras Despesas Correntes																
Total Elemento de	36.462.500,00	12.654.000,00	0,00	1.170.000,00	47.946.500,00	4.631.249,97	43.700.321,48	3.905.037,51	33.859.889,94	726.212,46	9.840.431,54	4.560.108,61	31.329.874,36	0,00	240.497,70	4.005.680,82
Total Categoria de	44.693.500,00	12.714.000,00	0,00	1.320.000,00	56.087.500,00	5.665.873,45	51.712.859,68	4.939.660,99	41.872.428,14	726.212,46	9.840.431,54	5.509.834,30	39.167.256,82	0,00	240.497,70	4.134.142,62
400000 - Despesas de Capital																
440000 - Investimentos																
449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	667.593,43	0,00	0,00	582.593,43	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00
Total Elemento de	667.593,43	0,00	0,00	582.593,43	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00
Total Categoria de	667.593,43	0,00	0,00	582.593,43	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00
Total por Unidade:	45.361.093,43	12.714.000,00	0,00	1.902.593,43	56.172.500,00	5.665.873,45	51.712.859,68	4.939.660,99	41.872.428,14	726.212,46	9.840.431,54	5.509.834,30	39.167.256,82	0,00	240.497,70	4.219.142,62
0223 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL																
300000 - Despesas Correntes																
310000 - Pessoal e Encargos Sociais																
319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	4.160.000,00	1.530.000,00	0,00	0,00	5.690.000,00	805.983,40	5.399.867,99	805.983,40	5.399.867,99	0,00	0,00	805.983,40	5.399.867,99	0,00	0,00	290.132,01
319013-OBRIGACOES PATRONAIS	325.000,00	0,00	0,00	32.000,00	293.000,00	22.288,56	146.324,23	22.288,56	146.324,23	0,00	0,00	17.089,30	134.360,98	0,00	0,00	146.675,77
319092-DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
319113-OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA-ORCAMENTARIO	540.000,00	375.000,00	0,00	0,00	915.000,00	181.835,72	849.181,49	181.835,72	849.181,49	0,00	0,00	80.052,62	667.345,77	0,00	0,00	65.818,51
Total Elemento de	5.026.000,00	1.905.000,00	0,00	32.000,00	6.899.000,00	1.010.107,68	6.395.373,71	1.010.107,68	6.395.373,71	0,00	0,00	903.125,32	6.201.574,74	0,00	0,00	503.626,29
330000 - Outras Despesas Correntes																
335043-SUBVENCOES SOCIAIS	5.387.000,00	2.721.177,78	0,00	862.532,74	7.245.645,04	1.730,77	2.904.724,86	414.259,23	2.765.294,22	-412.528,46	139.430,64	336.824,24	2.684.749,23	0,00	585.422,00	3.755.498,18
339030-MATERIAL DE CONSUMO	949.320,00	467.218,24	0,00	282.696,00	1.133.842,24	0,00	14.934,90	13.012,90	14.934,90	-13.012,90	0,00	13.012,90	14.934,90	0,00	181.753,96	937.153,38
339032-MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	850.480,00	0,00	0,00	122.624,00	727.856,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	727.856,00
339035-SERVICOS DE CONSULTORIA	338.600,00	0,00	0,00	116.467,26	222.132,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	222.132,74
339036-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	288.500,00	0,00	0,00	81.500,00	207.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	207.000,00
339039-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	1.287.600,00	1.324.519,45	0,00	311.090,00	2.301.029,45	0,00	191.572,82	675,81	165.545,18	-675,81	26.027,64	8.650,00	154.869,37	0,00	127.490,38	1.981.966,25
339048-OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
339139-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - I	110.000,00	0,00	0,00	30.000,00	80.000,00	6.502,09	57.799,64	6.502,09	57.799,64	0,00	0,00	10.720,78	57.799,64	0,00	0,00	22.200,36
Total Elemento de	9.216.500,00	4.512.915,47	0,00	1.806.910,00	11.922.505,47	8.232,86	3.169.032,22	434.450,03	3.003.573,94	-426.217,17	165.458,28	369.207,92	2.912.353,14	0,00	894.666,34	7.858.806,91
Total Categoria de	14.242.500,00	6.417.915,47	0,00	1.838.910,00	18.821.505,47	1.018.340,54	9.564.405,93	1.444.557,71	9.398.947,65	-426.217,17	165.458,28	1.272.333,24	9.113.927,88	0,00	894.666,34	8.362.433,20
400000 - Despesas de Capital																
440000 - Investimentos																
445042-AUXILIOS	271.617,00	0,00	0,00	166.617,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
449039-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	320.000,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00

Estado de São Paulo

Demonstrativo da Despesa Orçamentária Autorizada com Realizada por Categoria Econômica e Elemento de Despesa - Anexo 02 -

CONSOLIDADO

Periodo: 12 / 2021 Todas

Despesas	Dotação Inicial	Suplemen.	Dotação Especial	Reduções	Autorizados	Emp. no mês	Emp. até mês	Liq. no mês	Liq. até mês	A liquidar no mês	A liquidar até o mês	Pago no mês	Pago até o mês	Limitação	Reserva até o mês	Disponivel
0223 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL																
400000 - Despesas de Capital																
440000 - Investimentos																
449051-OBRAS E INSTALACOES	622.000,00	900.000,00	0,00	0,00	1.522.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	1.412.000,00
449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	621.434,20	1.603.552,13	0,00	268.717,10	1.956.269,23	0,00	7.815,00	0,00	7.815,00	0,00	0,00	0,00	7.815,00	0,00	1.257.258,56	691.195,67
Total Elemento de	1.835.051,20	2.503.552,13	0,00	435.334,10	3.903.269,23	0,00	7.815,00	0,00	7.815,00	0,00	0,00	0,00	7.815,00	0,00	1.367.258,56	2.528.195,67
Total Categoria de	1.835.051,20	2.503.552,13	0,00	435.334,10	3.903.269,23	0,00	7.815,00	0,00	7.815,00	0,00	0,00	0,00	7.815,00	0,00	1.367.258,56	2.528.195,67
Total por Unidade:	16.077.551,20	8.921.467,60	0,00	2.274.244,10	22.724.774,70	1.018.340,54	9.572.220,93	1.444.557,71	9.406.762,65	-426.217,17	165.458,28	1.272.333,24	9.121.742,88	0,00	2.261.924,90	10.890.628,87
0225 - SECRETARIA MUNICIPAL SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANI																
300000 - Despesas Correntes																
310000 - Pessoal e Encargos Sociais																
319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	7.940.000,00	0,00	0,00	2.280.000,00	5.660.000,00	625.399,60	5.398.456,28	625.399,60	5.398.456,28	0,00	0,00	625.399,60	5.398.456,28	0,00	0,00	261.543,72
319013-OBRIGACOES PATRONAIS	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	10.836,12	61.713,50	10.836,12	61.713,50	0,00	0,00	10.331,66	53.824,27	0,00	0,00	18.286,50
319092-DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
319113-OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA-ORCAMENTARIO	1.050.000,00	0,00	0,00	100.000,00	950.000,00	119.001,97	817.171,05	119.001,97	817.171,05	0,00	0,00	59.295,87	598.169,08	0,00	0,00	132.828,95
Total Elemento de	9.071.000,00	0,00	0,00	2.380.000,00	6.691.000,00	755.237,69	6.277.340,83	755.237,69	6.277.340,83	0,00	0,00	695.027,13	6.150.449,63	0,00	0,00	413.659,17
330000 - Outras Despesas Correntes																
335041-CONTRIBUICOES	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030-MATERIAL DE CONSUMO	248.000,00	166.000,00	0,00	15.000,00	399.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	399.000,00
339032-MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
339035-SERVICOS DE CONSULTORIA	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
339036-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.466.000,00	0,00	0,00	238.000,00	2.228.000,00	0,00	1.745.000,00	152.017,04	1.570.142,00	-152.017,04	174.858,00	152.017,04	1.570.142,00	0,00	0,00	483.000,00
339039-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	4.726.000,00	0,00	0,00	315.000,00	4.411.000,00	0,00	3.705.437,14	143.473,20	3.130.932,48	-143.473,20	574.504,66	276.552,24	2.987.459,28	0,00	1.690,00	703.872,86
339041-CONTRIBUICOES	366.000,00	0,00	0,00	0,00	366.000,00	0,00	244.999,26	0,00	244.999,26	0,00	0,00	0,00	244.999,26	0,00	0,00	121.000,74
339139-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - I	170.000,00	0,00	0,00	40.000,00	130.000,00	7.593,34	98.852,74	7.593,34	98.852,74	0,00	0,00	15.186,68	98.852,74	0,00	0,00	31.147,26
Total Elemento de	8.112.000,00	166.000,00	0,00	698.000,00	7.580.000,00	7.593,34	5.794.289,14	303.083,58	5.044.926,48	-295.490,24	749.362,66	443.755,96	4.901.453,28	0,00	1.690,00	1.784.020,86
Total Categoria de	17.183.000,00	166.000,00	0,00	3.078.000,00	14.271.000,00	762.831,03	12.071.629,97	1.058.321,27	11.322.267,31	-295.490,24	749.362,66	1.138.783,09	11.051.902,91	0,00	1.690,00	2.197.680,03
400000 - Despesas de Capital																
440000 - Investimentos																
445042-AUXILIOS	84.000,00	0,00	0,00	84.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449039-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
449051-OBRAS E INSTALACOES	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	788.000,00	47.000,00	0,00	180.000,00	655.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	204.115,20	450.884,80

Proc. 997/22 – Fls. 299

Estado de São Paulo

Demonstrativo da Despesa Orçamentária Autorizada com Realizada por Categoria Econômica e Elemento de Despesa - Anexo 02 -

CONSOLIDADO

Período: 12 / 2021 Todas

Despesas	Dotação Inicial	Suplemen.	Dotação Especial	Reduções	Autorizados	Emp. no mês	Emp. até mês	Liq. no mês	Liq. até mês	A liquidar no mês	A liquidar até o mês	Pago no mês	Pago até o mês	Limitação	Reserva até o mês	Disponível
0225 - SECRETARIA MUNICIPAL SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANI																
400000 - Despesas de Capital																
440000 - Investimentos																
Total Elemento de	892.000,00	47.000,00	0,00	264.000,00	675.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	204.115,20	470.884,80
Total Categoria de	892.000,00	47.000,00	0,00	264.000,00	675.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	204.115,20	470.884,80
Total por Unidade:	18.075.000,00	213.000,00	0,00	3.342.000,00	14.946.000,00	762.831,03	12.071.629,97	1.058.321,27	11.322.267,31	-295.490,24	749.362,66	1.138.783,09	11.051.902,91	0,00	205.805,20	2.668.564,83
0226 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO																
300000 - Despesas Correntes																
310000 - Pessoal e Encargos Sociais																
319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	5.300.000,00	0,00	0,00	870.000,00	4.430.000,00	513.377,28	4.370.139,55	513.377,28	4.370.139,55	0,00	0,00	513.377,28	4.370.139,55	0,00	0,00	59.860,45
319013-OBRIGACOES PATRONAIS	950.000,00	0,00	0,00	115.000,00	835.000,00	119.159,07	752.207,31	119.159,07	752.207,31	0,00	0,00	118.214,69	656.310,08	0,00	0,00	82.792,69
319092-DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
319113-OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA-ORCAMENTARIO	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	8.108,76	55.298,98	8.108,76	55.298,98	0,00	0,00	4.054,38	47.190,22	0,00	0,00	104.701,02
Total Elemento de	6.411.000,00	0,00	0,00	985.000,00	5.426.000,00	640.645,11	5.177.645,84	640.645,11	5.177.645,84	0,00	0,00	635.646,35	5.073.639,85	0,00	0,00	248.354,16
330000 - Outras Despesas Correntes																
339030-MATERIAL DE CONSUMO	55.000,00	0,00	0,00	15.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
339039-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	110.000,00	980.000,00	0,00	1.080.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
339139-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - I	75.000,00	0,00	0,00	50.000,00	25.000,00	531,94	7.532,96	531,94	7.532,96	0,00	0,00	1.063,88	7.532,96	0,00	0,00	17.467,04
Total Elemento de	240.000,00	980.000,00	0,00	1.145.000,00	75.000,00	531,94	7.532,96	531,94	7.532,96	0,00	0,00	1.063,88	7.532,96	0,00	0,00	67.467,04
Total Categoria de	6.651.000,00	980.000,00	0,00	2.130.000,00	5.501.000,00	641.177,05	5.185.178,80	641.177,05	5.185.178,80	0,00	0,00	636.710,23	5.081.172,81	0,00	0,00	315.821,20
400000 - Despesas de Capital																
440000 - Investimentos																
449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00	0,00	0,00	20.000,00	40.000,00	26.880,00	26.880,00	0,00	0,00	26.880,00	26.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.120,00
Total Elemento de	60.000,00	0,00	0,00	20.000,00	40.000,00	26.880,00	26.880,00	0,00	0,00	26.880,00	26.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.120,00
Total Categoria de	60.000,00	0,00	0,00	20.000,00	40.000,00	26.880,00	26.880,00	0,00	0,00	26.880,00	26.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.120,00
Total por Unidade:	6.711.000,00	980.000,00	0,00	2.150.000,00	5.541.000,00	668.057,05	5.212.058,80	641.177,05	5.185.178,80	26.880,00	26.880,00	636.710,23	5.081.172,81	0,00	0,00	328.941,20
0227 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO																
300000 - Despesas Correntes																
310000 - Pessoal e Encargos Sociais																
319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	583.000,00	0,00	0,00	0,00	583.000,00	89.673,22	565.526,34	89.673,22	565.526,34	0,00	0,00	89.673,22	565.526,34	0,00	0,00	17.473,66
319013-OBRIGACOES PATRONAIS	11.500,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00
319092-DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
319113-OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA-ORCAMENTARIO	121.000,00	0,00	0,00	0,00	121.000,00	16.008,78	91.758,14	16.008,78	91.758,14	0,00	0,00	7.336,24	75.749,36	0,00	0,00	29.241,86
Total Elemento de	716.500,00	0,00	0,00	0,00	716.500,00	105.682,00	657.284,48	105.682,00	657.284,48	0,00	0,00	97.009,46	641.275,70	0,00	0,00	59.215,52
330000 - Outras Despesas Correntes																

Proc. 997/22 – Fls. 300

Estado de São Paulo

Demonstrativo da Despesa Orçamentária Autorizada com Realizada por Categoria Econômica e Elemento de Despesa - Anexo 02 -

CONSOLIDADO

Período: 12 / 2021 Todas

Despesas	Dotação Inicial	Suplemen.	Dotação Especial	Reduções	Autorizados	Emp. no mês	Emp. até mês	Liq. no mês	Liq. até mês	A liquidar no mês	A liquidar até o mês	Pago no mês	Pago até o mês	Limitação	Reserva até o mês	Disponível
0227 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO																
300000 - Despesas Correntes																
330000 - Outras Despesas Correntes																
339030-MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
339036-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
339039-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	150.000,00	0,00	0,00	15.000,00	135.000,00	0,00	383,00	-617,00	383,00	617,00	0,00	-617,00	383,00	0,00	0,00	134.617,00
339139-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - I	10.000,00	0,00	0,00	4.000,00	6.000,00	406,23	4.225,45	406,23	4.225,45	0,00	0,00	812,46	4.225,45	0,00	0,00	1.774,55
Total Elemento de	199.000,00	0,00	0,00	19.000,00	180.000,00	406,23	4.608,45	-210,77	4.608,45	617,00	0,00	195,46	4.608,45	0,00	0,00	175.391,55
Total Categoria de	915.500,00	0,00	0,00	19.000,00	896.500,00	106.088,23	661.892,93	105.471,23	661.892,93	617,00	0,00	97.204,92	645.884,15	0,00	0,00	234.607,07
400000 - Despesas de Capital																
440000 - Investimentos																
449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
Total Elemento de	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
Total Categoria de	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
Total por Unidade:	990.500,00	0,00	0,00	19.000,00	971.500,00	106.088,23	661.892,93	105.471,23	661.892,93	617,00	0,00	97.204,92	645.884,15	0,00	0,00	309.607,07
0301 - DIREÇÃO																
300000 - Despesas Correntes																
330000 - Outras Despesas Correntes																
339039-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Total Elemento de	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Total Categoria de	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Total por Unidade:	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0302 - EXECUTIVO																
300000 - Despesas Correntes																
310000 - Pessoal e Encargos Sociais																
319004-CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00	2.744,21	2.839.221,90	312.817,54	2.839.221,90	-310.073,33	0,00	312.817,54	2.839.221,90	0,00	0,00	1.160.778,10
319013-OBRIGACOES PATRONAIS	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	10.722,87	2.191,99	10.722,87	-2.191,99	0,00	4.194,56	9.478,03	0,00	0,00	29.277,13
319016-OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS PESSOAL CIVIL	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	5.412,37	83.852,04	15.481,40	83.852,04	-10.089,03	0,00	15.481,40	83.852,04	0,00	0,00	36.147,96
319091-SENTENCAS JUDICIAIS	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
319113-OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA-ORCAMENTARIO	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	408.439,65	54.931,26	408.439,65	-54.931,26	0,00	27.933,24	353.508,39	0,00	0,00	591.560,35
319196-RESSARCIMENTO DE DESPS. PESSOAL REQUISITADO - INTR	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	9.827,88	5.697,18	9.827,88	-5.697,18	0,00	5.697,18	9.827,88	0,00	0,00	50.172,12
Total Elemento de	5.175.000,00	60.000,00	0,00	0,00	5.235.000,00	8.156,58	3.352.064,34	391.119,37	3.352.064,34	-382.962,79	0,00	366.123,92	3.295.888,24	0,00	0,00	1.882.935,66
320000 - Juros e Encargos Da Divida Interna																

Proc. 997/22 – Fls. 301

Estado de São Paulo

Demonstrativo da Despesa Orçamentária Autorizada com Realizada por Categoria Econômica e Elemento de Despesa - Anexo 02 -

CONSOLIDADO

Periodo: 12 / 2021 Todas

Despesas	Dotação Inicial	Suplemen.	Dotação Especial	Reduções	Autorizados	Emp. no mês	Emp. até mês	Liq. no mês	Liq. até mês	A liquidar no mês	A liquidar até o mês	Pago no mês	Pago até o mês	Limitação	Reserva até o mês	Disponivel
0302 - EXECUTIVO																
300000 - Despesas Correntes																
320000 - Juros e Encargos Da Divida Interna																
329022-OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
329092-DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Total Elemento de	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
330000 - Outras Despesas Correntes																
339004-CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00	0,00	756.137,75	63.456,25	692.681,50	-63.456,25	63.456,25	63.456,25	692.681,50	0,00	0,00	1.743.862,25
339014-DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	1.173,76	1.173,76	1.173,76	-1.173,76	0,00	1.173,76	1.173,76	0,00	0,00	8.826,24
339018-AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
339030-MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	25.359,08	0,00	25.359,08	0,00	0,00	0,00	25.359,08	0,00	0,00	74.640,92
339033-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
339035-SERVICOS DE CONSULTORIA	201.000,00	0,00	0,00	0,00	201.000,00	0,00	101.631,32	9.001,43	92.629,89	-9.001,43	9.001,43	9.001,43	92.629,89	0,00	0,00	99.368,68
339036-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.503.000,00	0,00	0,00	0,00	2.503.000,00	0,00	1.473.929,03	124.509,43	1.340.565,15	-124.509,43	133.363,88	124.509,43	1.340.565,15	0,00	0,00	1.029.070,97
339037-LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	1.001.000,00	0,00	0,00	0,00	1.001.000,00	7.272,10	486.179,43	38.797,70	430.192,46	-31.525,60	55.986,97	38.797,70	430.192,46	0,00	0,00	514.820,57
339039-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	39.427.000,00	0,00	0,00	0,00	39.427.000,00	1.237.053,57	37.013.991,94	5.371.255,71	33.121.028,39	-4.134.202,14	3.892.963,55	3.156.225,51	31.978.956,30	0,00	0,00	2.413.008,06
339040-SERVICOS TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO PJ	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	116.336,06	9.415,52	106.920,54	-9.415,52	9.415,52	9.415,52	106.920,54	0,00	0,00	183.663,94
339046-AUXILIO ALIMENTACAO	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
339047-OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	840.000,00	0,00	0,00	0,00	840.000,00	1.449,69	510.034,12	42.468,98	489.602,71	-41.019,29	20.431,41	44.329,95	464.700,83	0,00	0,00	329.965,88
339048-OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
339049-AUXILIO TRANSPORTE	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
339091-SENTENCAS JUDICIAIS	110.000,00	120.000,00	0,00	0,00	230.000,00	23.951,53	125.282,19	23.951,53	125.282,19	0,00	0,00	23.951,53	125.282,19	0,00	0,00	104.717,81
339092-DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.040.000,00	0,00	0,00	180.000,00	2.860.000,00	0,00	25.423,43	0,00	25.423,43	0,00	0,00	0,00	25.423,43	0,00	0,00	2.834.576,57
339093-INDENIZACOES E RESTITUICOES	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	8.588,71	517,00	8.588,71	-517,00	0,00	1.282,00	8.588,71	0,00	0,00	51.411,29
339139-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - I	2.300.000,00	0,00	0,00	0,00	2.300.000,00	93.920,48	1.607.170,94	113.629,85	1.458.533,02	-19.709,37	148.637,92	113.659,23	1.450.513,78	0,00	0,00	692.829,06
Total Elemento de	52.585.000,00	120.000,00	0,00	180.000,00	52.525.000,00	1.363.647,37	42.251.237,76	5.798.177,16	37.917.980,83	-4.434.529,79	4.333.256,93	3.585.802,31	36.742.987,62	0,00	0,00	10.273.762,24
Total Categoria de	57.762.000,00	180.000,00	0,00	180.000,00	57.762.000,00	1.371.803,95	45.603.302,10	6.189.296,53	41.270.045,17	-4.817.492,58	4.333.256,93	3.951.926,23	40.038.875,86	0,00	0,00	12.158.697,90
400000 - Despesas de Capital																
440000 - Investimentos																
449039-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	101.000,00	0,00	0,00	0,00	101.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.000,00
449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	51.000,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00
Total Elemento de	152.000,00	0,00	0,00	0,00	152.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	152.000,00

Proc. 997/22 – Fls. 302

Estado de São Paulo

Demonstrativo da Despesa Orçamentária Autorizada com Realizada por Categoria Econômica e Elemento de Despesa - Anexo 02 -

CONSOLIDADO

Período: 12 / 2021 Todas

Despesas	Dotação Inicial	Suplemen.	Dotação Especial	Reduções	Autorizados	Emp. no mês	Emp. até mês	Liq. no mês	Liq. até mês	A liquidar no mês	A liquidar até o mês	Pago no mês	Pago até o mês	Limitação	Reserva até o mês	Disponível
0302 - EXECUTIVO																
400000 - Despesas de Capital																
Total Categoria de	152.000,00	0,00	0,00	0,00	152.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	152.000,00
Total por Unidade:	57.914.000,00	180.000,00	0,00	180.000,00	57.914.000,00	1.371.803,95	45.603.302,10	6.189.296,53	41.270.045,17	-4.817.492,58	4.333.256,93	3.951.926,23	40.038.875,86	0,00	0,00	12.310.697,90
0401 - SUPERVISÃO																
300000 - Despesas Correntes																
330000 - Outras Despesas Correntes																
339035-SERVICOS DE CONSULTORIA	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	56.000,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00	0,00	52.799,80	0,00	48.399,80	0,00	4.400,00	4.399,80	48.399,80	0,00	0,00	3.200,20
339039-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento de	56.100,00	0,00	0,00	100,00	56.000,00	0,00	52.799,80	0,00	48.399,80	0,00	4.400,00	4.399,80	48.399,80	0,00	0,00	3.200,20
Total Categoria de	56.100,00	0,00	0,00	100,00	56.000,00	0,00	52.799,80	0,00	48.399,80	0,00	4.400,00	4.399,80	48.399,80	0,00	0,00	3.200,20
Total por Unidade:	56.100,00	0,00	0,00	100,00	56.000,00	0,00	52.799,80	0,00	48.399,80	0,00	4.400,00	4.399,80	48.399,80	0,00	0,00	3.200,20
0402 - DIREÇÃO																
300000 - Despesas Correntes																
310000 - Pessoal e Encargos Socias																
319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	8.500.000,00	271.909,00	0,00	380.350,00	8.391.559,00	371.151,19	4.102.295,39	1.004.000,37	8.534.176,48	-632.849,18	-4.431.881,09	1.009.589,92	8.372.110,98	0,00	0,00	4.289.263,61
319013-OBRIGACOES PATRONAIS	70.000,00	5.000,00	0,00	18.000,00	57.000,00	6.951,66	56.951,66	9.206,20	56.951,66	-2.254,54	0,00	9.206,20	56.951,66	0,00	0,00	48,34
319016-OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS PESSOAL CIVIL	394.085,28	185.000,00	0,00	0,00	579.085,28	0,00	579.064,83	-2,02	579.064,83	2,02	0,00	0,00	579.064,83	0,00	0,00	20,45
319091-SENTENCAS JUDICIAIS	1.000,00	8.000,00	0,00	2.000,00	7.000,00	0,00	3.255,09	0,00	3.255,09	0,00	0,00	0,00	3.255,09	0,00	0,00	3.744,91
319092-DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319113-OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA-ORCAMENTARIO	1.450.000,00	0,00	0,00	40.000,00	1.410.000,00	105.070,08	1.405.070,08	210.140,92	1.405.070,08	-105.070,84	0,00	317.032,85	1.405.070,08	0,00	0,00	4.929,92
319192-DESPS. EXERCICIOS ANTERIORES - INTRA-ORCAMENTARIO	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento de	10.415.235,28	469.909,00	0,00	440.500,00	10.444.644,28	483.172,93	6.146.637,05	1.223.345,47	10.578.518,14	-740.172,54	-4.431.881,09	1.335.828,97	10.416.452,64	0,00	0,00	4.298.007,23
320000 - Juros e Encargos Da Divida Interna																
329121-JUROS S/ DIVIDA POR CONTRATO - INTRA-ORCAMENTARIO	420.000,00	0,00	0,00	0,00	420.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	420.000,00
329122-OUTROS ENCARGOS S/ DIVIDA POR CONTRATO - INTRA-ORC	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	9.247,36	414.143,28	9.247,36	414.143,28	0,00	0,00	18.214,50	414.143,28	0,00	0,00	-414.143,28
Total Elemento de	420.100,00	0,00	0,00	100,00	420.000,00	9.247,36	414.143,28	9.247,36	414.143,28	0,00	0,00	18.214,50	414.143,28	0,00	0,00	5.856,72
330000 - Outras Despesas Correntes																
332041-CONTRIBUICOES	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339014-DIARIAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00	53.000,00	0,00	5.000,00	54.000,00	0,00	51.254,01	2.934,39	51.254,01	-2.934,39	0,00	2.934,39	51.254,01	0,00	0,00	2.745,99
339018-AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Estado de São Paulo

Demonstrativo da Despesa Orçamentária Autorizada com Realizada por Categoria Econômica e Elemento de Despesa - Anexo 02 -

CONSOLIDADO

Periodo: 12 / 2021 Todas

Despesas	Dotação Inicial	Suplemen.	Dotação Especial	Reduções	Autorizados	Emp. no mês	Emp. até mês	Liq. no mês	Liq. até mês	A liquidar no mês	A liquidar até o mês	Pago no mês	Pago até o mês	Limitação	Reserva até o mês	Disponivel
0402 - DIREÇÃO																
300000 - Despesas Correntes																
330000 - Outras Despesas Correntes																
339030-MATERIAL DE CONSUMO	51.000,00	10.000,00	0,00	6.000,00	55.000,00	2.399,20	45.640,81	2.629,20	45.390,81	-230,00	250,00	3.357,74	45.390,81	0,00	0,00	9.359,19
339031-PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DES	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339032-MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.050,00	0,00	0,00	10.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	2.421.000,00	45.000,00	0,00	473.655,00	1.992.345,00	6.003,61	2.098.444,44	124.085,04	2.041.917,51	-116.081,43	56.526,93	198.385,33	1.950.902,47	0,00	0,00	-106.099,44
339046-AUXILIO ALIMENTACAO	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339047-OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	71.000,00	50.000,00	0,00	6.000,00	115.000,00	3.648,87	64.208,87	6.542,06	63.328,83	-2.693,19	880,04	6.542,06	63.328,83	0,00	0,00	50.791,13
339091-SENTENCAS JUDICIAIS	50,00	200.000,00	0,00	50,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
339092-DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	50,00	5.000,00	0,00	0,00	5.050,00	0,00	2.695,17	0,00	2.695,17	0,00	0,00	0,00	2.695,17	0,00	0,00	2.354,83
339093-INDENIZACOES E RESTITUICOES	2.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00	2.000,00	131,46	1.909,74	131,46	1.909,74	0,00	0,00	0,00	1.701,48	0,00	0,00	90,26
339139-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - I	382.000,00	28.000,00	0,00	0,00	410.000,00	12.497,15	407.456,20	32.021,26	517.588,89	-19.524,11	-110.132,69	65.811,37	407.456,20	0,00	0,00	2.543,80
Total Elemento de	2.965.350,00	396.000,00	0,00	527.955,00	2.833.395,00	26.680,29	2.671.609,24	168.343,41	2.724.084,96	-141.663,12	-52.475,72	277.162,35	2.522.728,97	0,00	0,00	161.785,76
Total Categoria de	13.800.685,28	865.909,00	0,00	968.555,00	13.698.039,28	519.100,58	9.232.389,57	1.400.936,24	13.716.746,38	-881.835,66	-4.484.356,81	1.631.205,82	13.353.324,89	0,00	0,00	4.465.649,71
400000 - Despesas de Capital																
440000 - Investimentos																
449039-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	55.800,00	0,00	0,00	50.709,00	5.091,00	0,00	5.091,00	0,00	5.091,00	0,00	0,00	0,00	5.091,00	0,00	0,00	0,00
449092-DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449192-DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - INTRA-ORCAMENT	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento de	57.500,00	0,00	0,00	52.409,00	5.091,00	0,00	5.091,00	0,00	5.091,00	0,00	0,00	0,00	5.091,00	0,00	0,00	0,00
460000 - Amortizacao da Divida																
469091-SENTENCAS JUDICIAIS	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
469171-PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA-O	1.072.214,72	670.000,00	0,00	0,00	1.742.214,72	28.296,84	1.699.631,87	28.296,84	2.499.631,87	0,00	-800.000,00	173.547,60	1.799.631,87	0,00	0,00	42.582,85
Total Elemento de	1.072.714,72	670.000,00	0,00	500,00	1.742.214,72	28.296,84	1.699.631,87	28.296,84	2.499.631,87	0,00	-800.000,00	173.547,60	1.799.631,87	0,00	0,00	42.582,85
Total Categoria de	1.130.214,72	670.000,00	0,00	52.909,00	1.747.305,72	28.296,84	1.704.722,87	28.296,84	2.504.722,87	0,00	-800.000,00	173.547,60	1.804.722,87	0,00	0,00	42.582,85
Total por Unidade:	14.930.900,00	1.535.909,00	0,00	1.021.464,00	15.445.345,00	547.397,42	10.937.112,44	1.429.233,08	16.221.469,25	-881.835,66	-5.284.356,81	1.804.753,42	15.158.047,76	0,00	0,00	4.508.232,56
0403 - OPERAÇÃO																
300000 - Despesas Correntes																
330000 - Outras Despesas Correntes																

Proc. 997/22 – Fls. 30

Estado de São Paulo

Demonstrativo da Despesa Orçamentária Autorizada com Realizada por Categoria Econômica e Elemento de Despesa - Anexo 02 -

CONSOLIDADO

Período: 12 / 2021 Todas

Despesas	Dotação Inicial	Suplemen.	Dotação Especial	Reduções	Autorizados	Emp. no mês	Emp. até mês	Liq. no mês	Liq. até mês	A liquidar no mês	A liquidar até o mês	Pago no mês	Pago até o mês	Limitação	Reserva até o mês	Disponível
0403 - OPERAÇÃO																
300000 - Despesas Correntes																
330000 - Outras Despesas Correntes																
339030-MATERIAL DE CONSUMO	670.000,00	300.000,00	0,00	440.000,00	530.000,00	1.680,00	395.989,32	15.191,50	379.307,42	-13.511,50	16.681,90	29.390,10	378.917,92	0,00	0,00	134.010,68
339036-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	3.033.717,10	695.800,00	0,00	858.145,00	2.871.372,10	329.232,35	2.715.282,16	91.565,02	2.022.952,43	237.697,33	692.329,73	292.607,47	1.974.256,91	0,00	0,00	156.089,94
Total Elemento de	3.704.717,10	995.800,00	0,00	1.299.145,00	3.401.372,10	330.912,35	3.111.271,48	106.756,52	2.402.259,85	224.155,83	709.011,63	321.997,57	2.353.174,83	0,00	0,00	290.100,62
Total Categoria de	3.704.717,10	995.800,00	0,00	1.299.145,00	3.401.372,10	330.912,35	3.111.271,48	106.756,52	2.402.259,85	224.155,83	709.011,63	321.997,57	2.353.174,83	0,00	0,00	290.100,62
400000 - Despesas de Capital																
440000 - Investimentos																
449039-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	160.500,00	340.000,00	0,00	500,00	500.000,00	0,00	316.176,39	0,00	316.176,39	0,00	0,00	0,00	316.176,39	0,00	0,00	183.823,61
Total Elemento de	161.000,00	340.000,00	0,00	1.000,00	500.000,00	0,00	316.176,39	0,00	316.176,39	0,00	0,00	0,00	316.176,39	0,00	0,00	183.823,61
Total Categoria de	161.000,00	340.000,00	0,00	1.000,00	500.000,00	0,00	316.176,39	0,00	316.176,39	0,00	0,00	0,00	316.176,39	0,00	0,00	183.823,61
Total por Unidade:	3.865.717,10	1.335.800,00	0,00	1.300.145,00	3.901.372,10	330.912,35	3.427.447,87	106.756,52	2.718.436,24	224.155,83	709.011,63	321.997,57	2.669.351,22	0,00	0,00	473.924,23
0501 - PLANO FINANCEIRO																
300000 - Despesas Correntes																
310000 - Pessoal e Encargos Sociais																
319001-APOSENTADORIAS E REFORMAS	111.412.000,00	100.855.500,00	0,00	600.000,00	211.667.500,00	15.395.017,40	194.107.760,01	36.889.341,76	196.678.998,80	-21.494.324,36	-2.571.238,79	5.792.067,41	180.509.097,58	0,00	0,00	17.559.739,99
319003-PENSOES	23.897.609,00	60.500.000,00	0,00	300.000,00	84.097.609,00	6.740.429,20	36.992.485,44	3.029.315,09	31.843.459,28	3.711.114,11	5.149.026,16	5.315.966,52	34.313.413,28	0,00	0,00	47.105.123,56
319005-OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	1.010.000,00	0,00	0,00	1.010.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319013-OBRIGACOES PATRONAIS	31.000,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319091-SENTENCAS JUDICIAIS	2.447.000,00	0,00	0,00	587.000,00	1.860.000,00	3.804,36	1.849.482,39	3.804,36	1.849.480,39	0,00	2,00	3.804,36	1.849.482,39	0,00	0,00	10.517,61
319092-DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319113-OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA-ORCAMENTARIO	11.000,00	0,00	0,00	1.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Total Elemento de	139.005.609,00	161.355.500,00	0,00	2.726.000,00	297.635.109,00	22.139.250,96	232.949.727,84	39.922.461,21	230.371.938,47	-17.783.210,25	2.577.789,37	11.112.838,29	216.671.993,25	0,00	0,00	64.685.381,16
330000 - Outras Despesas Correntes																
339014-DIARIAS - PESSOAL CIVIL	11.000,00	0,00	0,00	1.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
339030-MATERIAL DE CONSUMO	810.000,00	0,00	0,00	710.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
339033-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339035-SERVICOS DE CONSULTORIA	510.000,00	0,00	0,00	400.000,00	110.000,00	0,00	10.840,12	985,48	9.854,62	-985,48	985,50	985,48	9.854,62	0,00	0,00	99.159,88
339036-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Proc. 997/22 – Fls. 30

Estado de São Paulo

Demonstrativo da Despesa Orçamentária Autorizada com Realizada por Categoria Econômica e Elemento de Despesa - Anexo 02 -

CONSOLIDADO

Período: 12 / 2021 Todas

Despesas	Dotação Inicial	Suplemen.	Dotação Especial	Reduções	Autorizados	Emp. no mês	Emp. até mês	Liq. no mês	Liq. até mês	A liquidar no mês	A liquidar até o mês	Pago no mês	Pago até o mês	Limitação	Reserva até o mês	Disponível
0501 - PLANO FINANCEIRO																
300000 - Despesas Correntes																
330000 - Outras Despesas Correntes																
339037-LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	306.000,00	0,00	0,00	300.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
339039-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	1.076.000,00	0,00	0,00	500.000,00	576.000,00	3.070,07	38.522,67	2.245,66	34.547,95	823,41	3.974,72	2.246,66	35.034,77	0,00	0,00	537.477,33
339040-SERVICOS TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO PJ	950.000,00	0,00	0,00	400.000,00	550.000,00	0,00	408.849,81	50.626,63	336.148,70	-50.626,63	72.701,11	50.626,63	336.148,70	0,00	0,00	141.150,19
339046-AUXILIO ALIMENTACAO	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339047-OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.550.000,00	970.000,00	0,00	40.000,00	2.480.000,00	40,85	1.560.183,83	47.890,16	1.495.225,32	-47.849,31	64.958,51	47.890,16	1.495.225,32	0,00	0,00	919.816,17
339091-SENTENCAS JUDICIAIS	2.647.000,00	0,00	0,00	2.597.000,00	50.000,00	0,00	21.185,17	0,00	21.185,17	0,00	0,00	0,00	21.185,17	0,00	0,00	28.814,83
339092-DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	396.000,00	0,00	0,00	396.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339093-INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.050.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
339139-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - I	3.150.000,00	0,00	0,00	1.450.000,00	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00	104.922,49	1.221.429,67	-104.922,49	478.570,33	104.922,49	1.220.891,27	0,00	0,00	0,00
Total Elemento de	12.691.000,00	970.000,00	0,00	8.029.000,00	5.632.000,00	3.110,92	3.739.581,69	206.671,42	3.118.382,43	-203.560,50	621.199,17	206.671,42	3.118.339,85	0,00	0,00	1.892.418,40
Total Categoria de	151.696.609,00	162.325.500,00	0,00	10.755.000,00	303.267.109,00	22.142.361,88	236.689.309,44	40.129.132,63	233.490.320,90	-17.986.770,75	3.198.988,54	11.319.509,71	219.790.333,10	0,00	0,00	66.577.799,56
400000 - Despesas de Capital																
440000 - Investimentos																
449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	310.000,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00
Total Elemento de	310.000,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00
Total Categoria de	310.000,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00
900000 - Reserva de Contingencia																
990000 - Reserva de Contingencia																
999999-RESERVA DE CONTINGENCIA	14.850.000,00	0,00	0,00	14.850.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento de	14.850.000,00	0,00	0,00	14.850.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Categoria de	14.850.000,00	0,00	0,00	14.850.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total por Unidade:	166.856.609,00	162.325.500,00	0,00	25.605.000,00	303.577.109,00	22.142.361,88	236.689.309,44	40.129.132,63	233.490.320,90	-17.986.770,75	3.198.988,54	11.319.509,71	219.790.333,10	0,00	0,00	66.887.799,56
0502 - PLANO PREVIDENCIÁRIO																
300000 - Despesas Correntes																
310000 - Pessoal e Encargos Sociais																
319001-APOSENTADORIAS E REFORMAS	1.300.000,00	50.740.000,00	0,00	0,00	52.040.000,00	2.010.616,03	2.014.316,13	2.274.800,27	4.037.345,83	-264.184,24	-2.023.029,70	2.010.616,03	3.770.588,03	0,00	0,00	50.025.683,87
319003-PENSOES	600.000,00	5.050.000,00	0,00	100.000,00	5.550.000,00	550.000,00	550.000,00	615.717,88	1.084.986,23	-65.717,88	-534.986,23	550.000,00	1.019.268,35	0,00	0,00	5.000.000,00
319005-OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319013-OBRIGACOES PATRONAIS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00

Proc. 997/22 – Fls. 306

Estado de São Paulo

Demonstrativo da Despesa Orçamentária Autorizada com Realizada por Categoria Econômica e Elemento de Despesa - Anexo 02 -

CONSOLIDADO

Período: 12 / 2021 Todas

Despesas	Dotação Inicial	Suplemen.	Dotação Especial	Reduções	Autorizados	Emp. no mês	Emp. até mês	Liq. no mês	Liq. até mês	A liquidar no mês	A liquidar até o mês	Pago no mês	Pago até o mês	Limitação	Reserva até o mês	Disponivel
0502 - PLANO PREVIDENCIÁRIO																
300000 - Despesas Correntes																
310000 - Pessoal e Encargos Socias																
319091-SENTENCAS JUDICIAIS	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319092-DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319113-OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA-ORCAMENTARIO	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Total Elemento de	2.253.000,00	55.790.000,00	0,00	343.000,00	57.700.000,00	2.560.616,03	2.564.316,13	2.890.518,15	5.122.332,06	-329.902,12	-2.558.015,93	2.560.616,03	4.789.856,38	0,00	0,00	55.135.683,87
330000 - Outras Despesas Correntes																
339014-DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
339030-MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00	0,00	0,00	80.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
339033-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339035-SERVICOS DE CONSULTORIA	90.000,00	0,00	0,00	80.000,00	10.000,00	0,00	2.909,88	264,52	2.645,38	-264,52	264,50	264,52	2.645,38	0,00	0,00	7.090,12
339036-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339037-LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
339039-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	205.000,00	0,00	0,00	0,00	205.000,00	949,93	10.415,07	596,80	9.222,89	353,13	1.192,18	596,80	9.353,57	0,00	0,00	194.584,93
339040-SERVICOS TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO PJ	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	109.750,19	13.590,03	90.234,56	-13.590,03	19.515,63	13.590,03	90.234,56	0,00	0,00	90.249,81
339046-AUXILIO ALIMENTACAO	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339047-OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	300.000,00	45.000,00	0,00	0,00	345.000,00	0,00	344.395,91	31.412,63	313.093,61	-31.412,63	31.302,30	31.412,63	313.093,61	0,00	0,00	604,09
339091-SENTENCAS JUDICIAIS	175.000,00	0,00	0,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339092-DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	130.000,00	0,00	0,00	125.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
339093-INDENIZACOES E RESTITUICOES	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339139-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - I	900.000,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00	430.000,00	28.165,03	327.731,87	-28.165,03	102.268,13	28.165,03	327.731,87	0,00	0,00	470.000,00
Total Elemento de	2.517.000,00	45.000,00	0,00	860.000,00	1.702.000,00	949,93	897.471,05	74.029,01	742.928,31	-73.079,08	154.542,74	74.029,01	743.058,99	0,00	0,00	804.528,95
Total Categoria de	4.770.000,00	55.835.000,00	0,00	1.203.000,00	59.402.000,00	2.561.565,96	3.461.787,18	2.964.547,16	5.865.260,37	-402.981,20	-2.403.473,19	2.634.645,04	5.532.915,37	0,00	0,00	55.940.212,82
400000 - Despesas de Capital																
440000 - Investimentos																
449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
Total Elemento de	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
Total Categoria de	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
900000 - Reserva de Contingencia																
990000 - Reserva de Contingencia																
999999-RESERVA DE CONTINGENCIA	35.852.500,00	0,00	0,00	35.852.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento de	35.852.500,00	0,00	0,00	35.852.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Proc. 997/22 – Fls. 307

Estado de São Paulo

Demonstrativo da Despesa Orçamentária Autorizada com Realizada por Categoria Econômica e Elemento de Despesa - Anexo 02 -

CONSOLIDADO

Período: 12 / 2021 Todas

Despesas	Dotação Inicial	Suplemen.	Dotação Especial	Reduções	Autorizados	Emp. no mês	Emp. até mês	Liq. no mês	Liq. até mês	A liquidar no mês	A liquidar até o mês	Pago no mês	Pago até o mês	Limitação	Reserva até o mês	Disponível
0502 - PLANO PREVIDENCIÁRIO																
900000 - Reserva de Contingencia																
Total Categoria de	35.852.500,00	0,00	0,00	35.852.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total por Unidade:	40.712.500,00	55.635.000,00	0,00	37.055.500,00	59.492.000,00	2.561.565,96	3.461.787,18	2.964.547,16	5.865.260,37	-402.981,20	-2.403.473,19	2.634.545,04	5.532.915,37	0,00	0,00	56.030.212,82
Total Geral:	1.202.635.500,00	446.228.012,57	638.658,64	191.483.368,79	1.458.018.802,42	104.865.380,04	1.176.968.587,82	131.989.145,62	1.097.016.749,13	-27.123.765,58	79.951.838,69	96.371.468,35	1.063.017.652,93	0,00	24.737.103,25	256.313.111,35

ELIEGES CAROLINA ALMEIDA FAGUNDES BASSEDA
SERV. DE CLASSIFICAÇÃO E ESCRITURAÇÃO CONTABIL
CRC 1SP218501/ O 4

VERA LUCIA RAMOS RIBAS
DIVISÃO CONTABIL

MONICA DA CRUZ OLIVEIRA
DIRETORA DE FINANÇAS

GENALDO ANTONIO DOS SANTOS
SECRETARIO DE FINANÇAS
312.161.375-87

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
133.863.968-44

Proc. 997/22 – Fls. 308

MUNICÍPIO DE CUBATÃO

EXERCÍCIO: 2021

BALANÇO GERAL ANEXO 6 - PROGRAMA DE TRABALHO

PERÍODO: 1/2021 A 12/2021

GESTÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATAO

UNIDADE: 0201 GABINETE DO PREFEITO

Função	Sub. Função	Programa	Ação	Projeto/Atividade	Projetos	Atividades	Operações especiais	Total
04				**ADMINISTRACAO**	**0,00**	**5.194.643,33**	**0,00**	**5.194.643,33**
04	**122**			**ADMINISTRACAO GERAL**	**0,00**	**5.194.643,33**	**0,00**	**5.194.643,33**
04	**122**	**0002**		**GESTAO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA,RECURSOS HUMANOS**	**0,00**	**5.194.643,33**	**0,00**	**5.194.643,33**
04	122	0002	2004	MANTER A JUNTA DE SERVICO MILITAR	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
04	122	0002	2005	MANTER O GABINETE DO PREFEITO	**0,00**	**139.910,27**	**0,00**	**139.910,27**
04	122	0002	2010	MANTER O GABINETE DO VICE-PREFEITO	**0,00**	**4.719,20**	**0,00**	**4.719,20**
04	122	0002	2188	MANTER PESSOAL - GABINETE DO PREFEITO	**0,00**	**1.175.608,92**	**0,00**	**1.175.608,92**
04	122	0002	2189	MANTER PESSOAL - VICE-PREFEITO	**0,00**	**174.404,94**	**0,00**	**174.404,94**
04	122	0002	2450	SUBSIDIAR O TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL	**0,00**	**3.700.000,00**	**0,00**	**3.700.000,00**
08				**ASSISTENCIA SOCIAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
08	**244**			**ASSISTENCIA COMUNITARIA**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
08	**244**	**0007**		**ASSISTENCIA SOCIAL - SISTEMA DE PROTECAO SOCIAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
08	244	0007	2006	MANTER O FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
04				**ADMINISTRACAO**	**0,00**	**2.513.953,25**	**0,00**	**2.513.953,25**
04	**122**			**ADMINISTRACAO GERAL**	**0,00**	**2.375.653,25**	**0,00**	**2.375.653,25**
04	**122**	**0002**		**GESTAO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA,RECURSOS HUMANOS**	**0,00**	**2.375.653,25**	**0,00**	**2.375.653,25**
04	122	0002	2016	MANTER O GABINETE DO SECRETARIO - SEPLAN	**0,00**	**13.500,00**	**0,00**	**13.500,00**
04	122	0002	2150	MANTER O DEPARTAMENTO DE ORCAMENTO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
04	122	0002	2151	MANTER O DEPARTAMENTO DE CAPTACAO DE RECURSOS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
04	122	0002	2152	MANTER O DEPTO. DE PLANEJ. URBANO E TERRITORIAL	**0,00**	**198.983,90**	**0,00**	**198.983,90**
04	122	0002	2195	MANTER PESSOAL - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	**0,00**	**2.163.169,35**	**0,00**	**2.163.169,35**
04	122	0002	2401	MANTER O DEPARTAMENTO DE ORCAMENTO PARTICIPATIVO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
04	**127**			**ORDEAMENTO TERRITORIAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
04	**127**	**0004**		**DESENVOLVIMENTO URBANO**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
04	127	0004	2153	MANTER O SERVICO DE INFORMACOES GEOGRAFICAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
04	**451**			**INFRA-ESTRUTURA URBANA**	**0,00**	**138.300,00**	**0,00**	**138.300,00**
04	**451**	**0002**		**GESTAO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA,RECURSOS HUMANOS**	**0,00**	**138.300,00**	**0,00**	**138.300,00**
04	451	0002	2017	CONTRIBUIR C/O FUNDO DE DESENV.DA BAIXADA SANTISTA	**0,00**	**138.300,00**	**0,00**	**138.300,00**
99				**RESERVA DE CONTINGENCIA**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
99	**999**			**RESERVA DE CONTINGENCIA**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Proc. 997/22 – Fls. 309

MUNICÍPIO DE CUBATÃO

EXERCÍCIO: 2021

BALANÇO GERAL ANEXO 6 - PROGRAMA DE TRABALHO

PERÍODO: 1/2021 A 12/2021

GESTÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATAO

UNIDADE: 0203 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Função	Sub. Função	Programa	Ação	Projeto/Atividade	Projetos	Atividades	Operações especiais	Total
99				**RESERVA DE CONTINGENCIA**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
99	**999**			**RESERVA DE CONTINGENCIA**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
99	**999**	**9999**		**RESERVA DE CONTINGENCIA**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
99	999	9999	2999	RESERVA DE CONTINGENCIA - FUNPREVI	0,00	0,00	0,00	0,00
04				**ADMINISTRACAO**	**0,00**	**3.662.824,64**	**0,00**	**3.662.824,64**
04	**122**			**ADMINISTRACAO GERAL**	**0,00**	**2.951.814,38**	**0,00**	**2.951.814,38**
04	**122**	**0002**		**GESTAO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA,RECURSOS HUMANOS**	**0,00**	**2.951.814,38**	**0,00**	**2.951.814,38**
04	122	0002	2023	MANTER O GABINETE DO SECRETARIO - SEJUR	0,00	942,80	0,00	942,80
04	122	0002	2197	MANTER PESSOAL - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	0,00	1.415.311,79	0,00	1.415.311,79
04	122	0002	2878	MANTER AS ATIVIDADES TECNICO JURIDICO ADMINISTRATI	0,00	0,00	0,00	0,00
04	122	0002	2879	MANTER AS ATIVIDADE DE APOIO JURIDICO SOCIAL	0,00	107.999,86	0,00	107.999,86
04	122	0002	2880	MANTER O PROCON	0,00	0,00	0,00	0,00
04	122	0002	2199	MANTER PESSOAL - SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL	0,00	1.427.559,93	0,00	1.427.559,93
04	**131**			**COMUNICACAO SOCIAL**	**0,00**	**711.010,26**	**0,00**	**711.010,26**
04	**131**	**0002**		**GESTAO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA,RECURSOS HUMANOS**	**0,00**	**711.010,26**	**0,00**	**711.010,26**
04	131	0002	2030	MANTER O GABINETE DO SECRETARIO - SECOM	0,00	150,00	0,00	150,00
04	131	0002	2031	MANTER O DEPARTAMENTO DE IMPRENSA	0,00	229.367,75	0,00	229.367,75
04	131	0002	2032	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	448.000,00	0,00	448.000,00
04	131	0002	2033	MANTER O DEPARTAMENTO DE COMUNICACAO	0,00	27.603,95	0,00	27.603,95
04	131	0002	2881	MANTER O CERIMONIAL	0,00	5.888,56	0,00	5.888,56
10				**SAUDE**	**329.408,16**	**218.133.010,42**	**0,00**	**218.462.418,58**
10	**122**			**ADMINISTRACAO GERAL**	**0,00**	**1.253,50**	**0,00**	**1.253,50**
10	**122**	**0008**		**MANUTENCAO DA ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE**	**0,00**	**1.253,50**	**0,00**	**1.253,50**
10	122	0008	2034	MANTER O GABINETE DO SECRETARIO - SAUDE	0,00	1.253,50	0,00	1.253,50
10	122	0008	2035	MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00
10	122	0008	2056	MANTER O DEPARTAMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
10	122	0008	2414	MANTER O DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00
10	**301**			**ATENCAO BASICA**	**329.408,16**	**102.563.658,69**	**0,00**	**102.893.066,85**
10	**301**	**0008**		**MANUTENCAO DA ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE**	**329.408,16**	**102.563.658,69**	**0,00**	**102.893.066,85**
10	301	0008	1021	CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR PROPRIOS DE SAUDE	329.408,16	0,00	0,00	329.408,16

MUNICÍPIO DE CUBATÃO

EXERCÍCIO: 2021

BALANÇO GERAL ANEXO 6 - PROGRAMA DE TRABALHO

PERÍODO: 1/2021 A 12/2021

GESTÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATAO

UNIDADE: 0207 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Função	Sub. Função	Programa	Ação	Projeto/Atividade	Projetos	Atividades	Operações especiais	Total
10				**SAUDE**	**329.408,16**	**218.133.010,42**	**0,00**	**218.462.418,58**
10	**301**			**ATENCAO BASICA**	**329.408,16**	**102.563.658,69**	**0,00**	**102.893.066,85**
10	**301**	**0008**		**MANUTENCAO DA ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE**	**329.408,16**	**102.563.658,69**	**0,00**	**102.893.066,85**
10	301	0008	2036	CONCEDER CESTAS BASICAS - SAUDE	0,00	3.400.000,00	0,00	3.400.000,00
10	301	0008	2037	AGUA, ENERGIA ELETRICA E TELEFONE - SAUDE	0,00	3.400.000,00	0,00	3.400.000,00
10	301	0008	2038	MANTER E CONSERVAR PROPRIOS PUBLICOS DE SAUDE	0,00	274.590,92	0,00	274.590,92
10	301	0008	2041	MANTER ESTAGIARIOS - SAUDE	0,00	60.060,00	0,00	60.060,00
10	301	0008	2043	PAB FIXO - MANTER OS SERVICOS DE ATENCAO BASICA	0,00	3.048.636,47	0,00	3.048.636,47
10	301	0008	2047	PAB FIXO - MAT. MEDICO, ENFERMAGEM E LABORATORIAL	0,00	1.345.588,61	0,00	1.345.588,61
10	301	0008	2050	MANTER O PROGRAMA DE SAUDE MENTAL	0,00	262.984,66	0,00	262.984,66
10	301	0008	2051	MANTER O PROGRAMA DE ATENDIMENTO DOMICILIAR - PAD	0,00	0,00	0,00	0,00
10	301	0008	2053	MANTER O PROGRAMA DST/AIDS	0,00	30.575,50	0,00	30.575,50
10	301	0008	2054	MANTER PROGRAMA DE INTERNACAO DOMICILIAR - PID	0,00	0,00	0,00	0,00
10	301	0008	2200	MANTER PESSOAL - SECRETARIA DE SAUDE	0,00	55.533.748,65	0,00	55.533.748,65
10	301	0008	2251	MANTER OS SERVICOS DA SAUDE	0,00	12.958.283,26	0,00	12.958.283,26
10	301	0008	2300	CONCEDER VALE REFEICAO - SAUDE	0,00	3.450.000,00	0,00	3.450.000,00
10	301	0008	2323	MANTER OS SERVICOS DE SAUDE DO TRABALHADOR-CEREST	0,00	0,00	0,00	0,00
10	301	0008	2332	MANTER A FROTA DA SAUDE	0,00	1.133.402,65	0,00	1.133.402,65
10	301	0008	2351	PAB - MANTER PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00
10	301	0008	2352	PAB - MANTER O PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA - PSF	0,00	13.599.875,37	0,00	13.599.875,37
10	301	0008	2353	PAB - MANTER O PROGRAMA DE SAUDE BUCAL	0,00	155.078,76	0,00	155.078,76
10	301	0008	2377	MANTER A VIGILANCIA PATRIMONIAL - SAUDE	0,00	1.782.000,00	0,00	1.782.000,00
10	301	0008	2389	GESTAO SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
10	301	0008	2415	MANTER O DEPARTAMENTO DE ATENCAO A SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00
10	301	0008	2447	APOSENTADOS E PENSIONISTAS - SAUDE	0,00	904.397,23	0,00	904.397,23
10	301	0008	2471	CONCEDER VALE TRANSPORTE - SAUDE	0,00	1.004.349,94	0,00	1.004.349,94
10	301	0008	2482	MODERNIZAR E APARELHAR UNIDADES DE SAUDE	0,00	58.400,00	0,00	58.400,00
10	301	0008	2495	MANTER O PROGRAMA MAIS MEDICOS	0,00	161.686,67	0,00	161.686,67
10	301	0008	2496	MANTER O PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILO -	0,00	0,00	0,00	0,00
10	301	0008	2501	MANTER O PROGRAMA SAUDE NAS ESCOLAS - PSE	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE CUBATÃO

EXERCÍCIO: 2021

BALANÇO GERAL ANEXO 6 - PROGRAMA DE TRABALHO

PERÍODO: 1/2021 A 12/2021

GESTÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATAO

UNIDADE: 0207 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Função	Sub. Função	Programa	Ação	Projeto/Atividade	Projetos	Atividades	Operações especiais	Total
10				**SAUDE**	**329.408,16**	**218.133.010,42**	**0,00**	**218.462.418,58**
10	**301**			**ATENCAO BASICA**	**329.408,16**	**102.563.658,69**	**0,00**	**102.893.066,85**
10	**301**	**0008**		**MANUTENCAO DA ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE**	**329.408,16**	**102.563.658,69**	**0,00**	**102.893.066,85**
10	301	0008	2505	MANTER O PROGRAMA ACADEMIA DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00
10	301	0008	2888	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO (GERAL)	0,00	0,00	0,00	0,00
10	**302**			**ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**	0,00	115.286.510,13	0,00	115.286.510,13
10	**302**	**0008**		**MANUTENCAO DA ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE**	0,00	115.286.510,13	0,00	115.286.510,13
10	302	0008	2039	GESTAO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUBATAO	0,00	61.778.973,60	0,00	61.778.973,60
10	302	0008	2048	MANTER MEDICO, ENFERMAGEM E LABORATORIO	0,00	1.096.144,70	0,00	1.096.144,70
10	302	0008	2049	MANTER ACOES ESTRATEGICAS E ESPECIALIDADES	0,00	487.767,10	0,00	487.767,10
10	302	0008	2052	MANTER SERVICOS DE URGENCIA E EMERGENCIA	0,00	31.803.791,62	0,00	31.803.791,62
10	302	0008	2055	MANTER GESTAO DO SERVICO MOVEL DE URGENCIA	0,00	4.106.875,00	0,00	4.106.875,00
10	302	0008	2473	MAC - MEDICAMENTOS PARA PRONTO SOCORROS	0,00	1.294.374,55	0,00	1.294.374,55
10	302	0008	2504	MANTER A GESTAO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO	0,00	14.718.583,56	0,00	14.718.583,56
10	**305**			**VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA**	0,00	281.588,10	0,00	281.588,10
10	**305**	**0008**		**MANUTENCAO DA ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE**	0,00	281.588,10	0,00	281.588,10
10	305	0008	2416	MANTER O DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA EM SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00
10	305	0008	2494	MANTER AS ACOES EM VIGILANCIA EM SAUDE	0,00	281.588,10	0,00	281.588,10
04				**ADMINISTRACAO**	0,00	1.477.717,98	0,00	1.477.717,98
04	**122**			**ADMINISTRACAO GERAL**	0,00	1.477.717,98	0,00	1.477.717,98
04	**122**	**0002**		**GESTAO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA,RECURSOS HUMANOS**	0,00	1.477.717,98	0,00	1.477.717,98
04	122	0002	2075	MANTER O GABINETE DO SECRETARIO - SEMAM	0,00	0,00	0,00	0,00
04	122	0002	2203	MANTER PESSOAL - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	0,00	1.477.717,98	0,00	1.477.717,98
17				**SANEAMENTO**	0,00	0,00	0,00	0,00
17	**512**			**SANEAMENTO BASICO URBANO**	0,00	0,00	0,00	0,00
17	**512**	**0015**		**PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL**	0,00	0,00	0,00	0,00
17	512	0015	2911	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAEST	0,00	0,00	0,00	0,00
18				**GESTAO AMBIENTAL**	0,00	255.299,05	0,00	255.299,05
18	**122**			**ADMINISTRACAO GERAL**	0,00	103,00	0,00	103,00
18	**122**	**0002**		**GESTAO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA,RECURSOS HUMANOS**	0,00	103,00	0,00	103,00

Proc. 997/22 – Fls. 312

MUNICÍPIO DE CUBATÃO

EXERCÍCIO: 2021

BALANÇO GERAL ANEXO 6 - PROGRAMA DE TRABALHO

PERÍODO: 1/2021 A 12/2021

GESTÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATAO

UNIDADE: 0208 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Função	Sub. Função	Programa	Ação	Projeto/Atividade	Projetos	Atividades	Operações especiais	Total
18				**GESTAO AMBIENTAL**	**0,00**	**255.299,05**	**0,00**	**255.299,05**
18	**122**			**ADMINISTRACAO GERAL**	**0,00**	**103,00**	**0,00**	**103,00**
18	**122**	**0002**		**GESTAO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA,RECURSOS HUMANOS**	**0,00**	**103,00**	**0,00**	**103,00**
18	122	0002	2076	MANTER O DEPART. DE SANEAMENTO E GESTAO AMBIENTAL	**0,00**	**103,00**	**0,00**	**103,00**
18	**541**			**PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL**	**0,00**	**255.196,05**	**0,00**	**255.196,05**
18	**541**	**0015**		**PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL**	**0,00**	**255.196,05**	**0,00**	**255.196,05**
18	541	0015	2082	MANTER SERV. PARQ. ECOLOGICOS E FAZENDINHA	**0,00**	**242.221,05**	**0,00**	**242.221,05**
18	541	0015	2354	MANTER A COLETA SELETIVA DE LIXO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
18	541	0015	2436	MANTER O DEPARTAMENTO DE EDUCACAO AMBIENTAL	**0,00**	**3.000,00**	**0,00**	**3.000,00**
18	541	0015	2437	PROMOVER ACOES DE EDUCACAO AMBIENTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
18	541	0015	2863	MANTER O FUNDO DO MEIO AMBIENTE	**0,00**	**9.975,00**	**0,00**	**9.975,00**
18	541	0015	2896	PROMOVER ACOES DE PRESERVACAO AMBIENTAL E DESENVOL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
18	541	0015	2912	IMPLANTAR, MANTER E AMPLIAR PROJETOS DE SANEAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
18	541	0015	2913	IMPLANTAR, MANTER E AMPLIAR PROJETOS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
18	**542**			**CONTROLE AMBIENTAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
18	**542**	**0015**		**PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
18	542	0015	2078	MANTER O ATERRO SANITARIO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
18	542	0015	2079	MANTER OS SERVICOS DE GESTAO AMBIENTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
18	542	0015	2083	MANTER O DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
12				**EDUCACAO**	**254.106,23**	**220.419.475,79**	**0,00**	**220.673.582,02**
12	**122**			**ADMINISTRACAO GERAL**	**0,00**	**6.011.497,36**	**0,00**	**6.011.497,36**
12	**122**	**0002**		**GESTAO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA,RECURSOS HUMANOS**	**0,00**	**14.651,50**	**0,00**	**14.651,50**
12	122	0002	2084	MANTER O GABINETE DO SECRETARIO - SEDUC	**0,00**	**14.651,50**	**0,00**	**14.651,50**
12	**122**	**0020**		**EDUCACAO - QUALIDADE E CIDADANIA**	**0,00**	**5.996.845,86**	**0,00**	**5.996.845,86**
12	122	0020	2088	MANTER O DEPARTAMENTO DE ENSINO	**0,00**	**9.828,05**	**0,00**	**9.828,05**
12	122	0020	2089	MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCACAO	**0,00**	**4.998,66**	**0,00**	**4.998,66**
12	122	0020	2110	MANTER O CONSERVATORIO MUNICIPAL	**0,00**	**53.496,81**	**0,00**	**53.496,81**
12	122	0020	2111	MANTER O CENTRO DE LINGUAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
12	122	0020	2204	MANTER PESSOAL - SECRETARIA DE EDUCACAO	**0,00**	**5.086.436,74**	**0,00**	**5.086.436,74**
12	122	0020	2357	MANTER O CENTRO APOIO PEDAG. E FORMACAO CONTINUADA	**0,00**	**1.963,27**	**0,00**	**1.963,27**

Proc. 997/22 – Fls. 313

MUNICÍPIO DE CUBATÃO

EXERCÍCIO: 2021

BALANÇO GERAL ANEXO 6 - PROGRAMA DE TRABALHO

PERÍODO: 1/2021 A 12/2021

GESTÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATAO

UNIDADE: 0209 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função	Sub. Função	Programa	Ação	Projeto/Atividade	Projetos	Atividades	Operações especiais	Total
12				**EDUCACAO**	**254.106,23**	**220.419.475,79**	**0,00**	**220.673.582,02**
12	**122**			**ADMINISTRACAO GERAL**	**0,00**	**6.011.497,36**	**0,00**	**6.011.497,36**
12	**122**	**0020**		**EDUCACAO - QUALIDADE E CIDADANIA**	**0,00**	**5.996.845,86**	**0,00**	**5.996.845,86**
12	122	0020	2417	MANTER O DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL	0,00	6.866,59	0,00	6.866,59
12	122	0020	2444	APOSENTADOS E PENSIONISTAS - EDUCACAO GERAL	0,00	822.544,17	0,00	822.544,17
12	122	0020	2873	MANTER O DEPARTAMENTO DE EDUCACAO INCLUSIVA	0,00	10.711,57	0,00	10.711,57
12	**306**			**ALIMENTACAO E NUTRICAO**	**0,00**	**3.107.011,84**	**0,00**	**3.107.011,84**
12	**306**	**0020**		**EDUCACAO - QUALIDADE E CIDADANIA**	**0,00**	**3.107.011,84**	**0,00**	**3.107.011,84**
12	306	0020	2488	MERENDA ESCOLAR	0,00	3.107.011,84	0,00	3.107.011,84
12	**361**			**ENSINO FUNDAMENTAL**	**254.106,23**	**120.586.983,45**	**0,00**	**120.841.089,68**
12	**361**	**0020**		**EDUCACAO - QUALIDADE E CIDADANIA**	**254.106,23**	**120.586.983,45**	**0,00**	**120.841.089,68**
12	361	0020	1036	CONSTRUIR REFORMAR E AMPLIAR PROP.ENS.FUNDAMENTAL	254.106,23	0,00	0,00	254.106,23
12	361	0020	2085	MANTER E CONSERVAR PROP. PUB. ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	2.538.874,50	0,00	2.538.874,50
12	361	0020	2090	CONCEDER CESTAS BASICAS - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	2.850.000,00	0,00	2.850.000,00
12	361	0020	2092	MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	17.868.688,44	0,00	17.868.688,44
12	361	0020	2093	MANTER A VIGILANCIA PATRIMONIAL ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	1.799.661,32	0,00	1.799.661,32
12	361	0020	2230	MANTER PESSOAL - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	29.070.612,78	0,00	29.070.612,78
12	361	0020	2305	CONCEDER VALE REFEICAO - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	2.400.000,00	0,00	2.400.000,00
12	361	0020	2321	AGUA, ENERGIA ELETRICA E TELEFONE- ENS.FUNDAMENTAL	0,00	1.570.000,00	0,00	1.570.000,00
12	361	0020	2334	MANTER A FROTA - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
12	361	0020	2347	FUNDEB-FUNDO DESENV. EDUCACAO BAS.VALOR.MAGISTERIO	0,00	60.555.895,31	0,00	60.555.895,31
12	361	0020	2445	APOSENTADOS E PENSIONISTAS - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	886.941,01	0,00	886.941,01
12	361	0020	2467	MANTER ESTAGIARIOS - EDUCACAO	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
12	361	0020	2469	CONCEDER VALE TRANSPORTE - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	846.310,09	0,00	846.310,09
12	361	0020	2868	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO - ENSINO FUNDAME	0,00	0,00	0,00	0,00
12	**362**			**ENSINO MEDIO**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
12	**362**	**0020**		**EDUCACAO - QUALIDADE E CIDADANIA**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
12	362	0020	2366	MANTER O ENSINO MEDIO	0,00	0,00	0,00	0,00
12	**363**			**ENSINO PROFISSIONAL**	**0,00**	**3.737.168,95**	**0,00**	**3.737.168,95**
12	**363**	**0020**		**EDUCACAO - QUALIDADE E CIDADANIA**	**0,00**	**3.737.168,95**	**0,00**	**3.737.168,95**

MUNICÍPIO DE CUBATÃO

EXERCÍCIO: 2021

BALANÇO GERAL ANEXO 6 - PROGRAMA DE TRABALHO

PERÍODO: 1/2021 A 12/2021

GESTÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATAO

UNIDADE: 0209 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função	Sub. Função	Programa	Ação	Projeto/Atividade	Projetos	Atividades	Operações especiais	Total
12				**EDUCACAO**	**254.106,23**	**220.419.475,79**	**0,00**	**220.673.582,02**
12	**363**			**ENSINO PROFISSIONAL**	**0,00**	**3.737.168,95**	**0,00**	**3.737.168,95**
12	**363**	**0020**		**EDUCACAO - QUALIDADE E CIDADANIA**	**0,00**	**3.737.168,95**	**0,00**	**3.737.168,95**
12	363	0020	2498	MANTER PESSOAL - EDUCACAO PROFISSIONAL	0,00	3.737.168,95	0,00	3.737.168,95
12	363	0020	2869	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO - EDUCACAO PROFI	0,00	0,00	0,00	0,00
12	**364**			**ENSINO SUPERIOR**	**0,00**	**9.996,81**	**0,00**	**9.996,81**
12	**364**	**0020**		**EDUCACAO - QUALIDADE E CIDADANIA**	**0,00**	**9.996,81**	**0,00**	**9.996,81**
12	364	0020	2381	MANTER O ENSINO SUPERIOR	0,00	9.996,81	0,00	9.996,81
12	**365**			**EDUCACAO INFANTIL**	**0,00**	**80.937.744,27**	**0,00**	**80.937.744,27**
12	**365**	**0020**		**EDUCACAO - QUALIDADE E CIDADANIA**	**0,00**	**80.937.744,27**	**0,00**	**80.937.744,27**
12	365	0020	1023	CONSTRUIR REFORMAR E AMPLIAR PROP. ENS. INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
12	365	0020	2087	MANTER E CONSERVAR PROPRIOS PUB.DE ENSINO INFANTIL	0,00	2.605.055,95	0,00	2.605.055,95
12	365	0020	2104	MANTER A VIGILANCIA PATRIMONIAL - ENSINO INFANTIL	0,00	870.252,45	0,00	870.252,45
12	365	0020	2229	MANTER PESSOAL - ENSINO INFANTIL	0,00	25.605.731,79	0,00	25.605.731,79
12	365	0020	2306	CONCEDER VALE REFEICAO - ENSINO INFANTIL	0,00	2.850.000,00	0,00	2.850.000,00
12	365	0020	2307	CONCEDER CESTAS BASICAS - ENSINO INFANTIL	0,00	3.800.000,00	0,00	3.800.000,00
12	365	0020	2322	AGUA, ENERGIA ELETRICA E TELEFONE - ENS. INFANTIL	0,00	915.000,00	0,00	915.000,00
12	365	0020	2335	MANTER A FROTA - ENSINO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
12	365	0020	2378	MANTER O ENSINO INFANTIL	0,00	13.548.103,84	0,00	13.548.103,84
12	365	0020	2438	FUNDEB-FUNDO DESENV.EDUC.BASICA VALOR. MAGISTERIO	0,00	29.570.221,78	0,00	29.570.221,78
12	365	0020	2446	APOSENTADOS E PENSIONISTAS - ENSINO INFANTIL	0,00	507.035,69	0,00	507.035,69
12	365	0020	2470	CONCEDER VALE TRANSPORTE - ENSINO INFANTIL	0,00	666.342,77	0,00	666.342,77
12	365	0020	2870	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO - ENSINO INFANTI	0,00	0,00	0,00	0,00
12	**366**			**EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS**	**0,00**	**1.024.706,64**	**0,00**	**1.024.706,64**
12	**366**	**0020**		**EDUCACAO - QUALIDADE E CIDADANIA**	**0,00**	**1.024.706,64**	**0,00**	**1.024.706,64**
12	366	0020	2276	MANTER O ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	370.020,00	0,00	370.020,00
12	366	0020	2499	MANTER PESSOAL - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	654.686,64	0,00	654.686,64
12	366	0020	2871	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO - EDUCACAO DE JO	0,00	0,00	0,00	0,00
12	**367**			**EDUCACAO ESPECIAL**	**0,00**	**5.004.366,47**	**0,00**	**5.004.366,47**
12	**367**	**0020**		**EDUCACAO - QUALIDADE E CIDADANIA**	**0,00**	**5.004.366,47**	**0,00**	**5.004.366,47**

Proc. 997/22 – Fls. 315

MUNICÍPIO DE CUBATÃO

EXERCÍCIO: 2021

BALANÇO GERAL ANEXO 6 - PROGRAMA DE TRABALHO

PERÍODO: 1/2021 A 12/2021

GESTÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATAO

UNIDADE: 0209 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função	Sub. Função	Programa	Ação	Projeto/Atividade	Projetos	Atividades	Operações especiais	Total
12				**EDUCACAO**	**254.106,23**	**220.419.475,79**	**0,00**	**220.673.582,02**
12	**367**			**EDUCACAO ESPECIAL**	**0,00**	**5.004.366,47**	**0,00**	**5.004.366,47**
12	**367**	**0020**		**EDUCACAO - QUALIDADE E CIDADANIA**	**0,00**	**5.004.366,47**	**0,00**	**5.004.366,47**
12	367	0020	2333	MANTER O ENSINO ESPECIAL	**0,00**	**645.037,98**	**0,00**	**645.037,98**
12	367	0020	2500	MANTER PESSOAL - EDUACAO ESPECIAL	**0,00**	**4.359.328,49**	**0,00**	**4.359.328,49**
12	367	0020	2872	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO - EDUCACAO ESPEC	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
04				**ADMINISTRACAO**	**261.356,32**	**3.083.259,65**	**0,00**	**3.344.615,97**
04	**122**			**ADMINISTRACAO GERAL**	**261.356,32**	**3.083.259,65**	**0,00**	**3.344.615,97**
04	**122**	**0002**		**GESTAO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA,RECURSOS HUMANOS**	**261.356,32**	**0,00**	**0,00**	**261.356,32**
04	122	0002	1017	CONTRATAR SERVICOS DE ENGENHARIA	**0,00**	**5.000,00**	**0,00**	**5.000,00**
04	122	0002	2136	MANTER O GABINETE DO SECRETARIO - SEMOB	**0,00**	**9.280,00**	**0,00**	**9.280,00**
04	122	0002	2137	MANTER O DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS	**0,00**	**3.067.399,65**	**0,00**	**3.067.399,65**
04	122	0002	2205	MANTER PESSOAL - SECRETARIA DE OBRAS	**0,00**	**1.580,00**	**0,00**	**1.580,00**
04	122	0002	2418	MANTER O DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA	**14.148.313,14**	**6.788.917,46**	**0,00**	**20.937.230,60**
15				**URBANISMO**	**14.148.313,14**	**6.788.917,46**	**0,00**	**20.937.230,60**
15	**452**			**SERVICOS URBANOS**	**398.780,53**	**0,00**	**0,00**	**398.780,53**
15	**452**	**0002**		**GESTAO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA,RECURSOS HUMANOS**	**398.780,53**	**0,00**	**0,00**	**398.780,53**
15	452	0002	1060	CONSTRUIR,REFOR. E AMPLIAR PROP. MUNICIPAIS -GERAL	**13.749.532,61**	**6.788.917,46**	**0,00**	**20.538.450,07**
15	**452**	**0004**		**DESENVOLVIMENTO URBANO**	**13.749.532,61**	**0,00**	**0,00**	**13.749.532,61**
15	452	0004	1019	TERRAP., DREN. PAVIM. E URBAN. RUAS, AV. E VIAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
15	452	0004	1704	CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR O SISTEMA DE ILUMINA	**0,00**	**6.788.917,46**	**0,00**	**6.788.917,46**
15	452	0004	2867	MANTER O SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	**0,00**	**299.355,83**	**0,00**	**299.355,83**
17				**SANEAMENTO**	**0,00**	**299.355,83**	**0,00**	**299.355,83**
17	**512**			**SANEAMENTO BASICO URBANO**	**0,00**	**299.355,83**	**0,00**	**299.355,83**
17	**512**	**0008**		**MANUTENCAO DA ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
17	512	0008	1022	CONSTRUIR E AMPLIAR AS REDES DE AGUA E ESGOTO	**0,00**	**299.355,83**	**0,00**	**299.355,83**
17	512	0008	2146	MANTER REDES DE AGUA E ESGOTO SANITARIO	**0,00**	**46.235.936,72**	**0,00**	**46.235.936,72**
04				**ADMINISTRACAO**	**0,00**	**45.953.863,67**	**0,00**	**45.953.863,67**
04	**122**			**ADMINISTRACAO GERAL**	**0,00**	**45.953.863,67**	**0,00**	**45.953.863,67**
04	**122**	**0002**		**GESTAO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA,RECURSOS HUMANOS**				

Proc. 997/22 – Fls. 316

MUNICÍPIO DE CUBATÃO

EXERCÍCIO: 2021

BALANÇO GERAL ANEXO 6 - PROGRAMA DE TRABALHO

PERÍODO: 1/2021 A 12/2021

GESTÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATAO

UNIDADE: 0211 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Função	Sub. Função	Programa	Ação	Projeto/Atividade	Projetos	Atividades	Operações especiais	Total
04				**ADMINISTRACAO**	**0,00**	**46.235.936,72**	**0,00**	**46.235.936,72**
04	**122**			**ADMINISTRACAO GERAL**	**0,00**	**45.953.863,67**	**0,00**	**45.953.863,67**
04	**122**	**0002**		**GESTAO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA,RECURSOS HUMANOS**	**0,00**	**45.953.863,67**	**0,00**	**45.953.863,67**
04	122	0002	2154	MANTER O GABINETE DO SECRETARIO - SEGES	**0,00**	**699,98**	**0,00**	**699,98**
04	122	0002	2156	AGUA, ENERGIA ELETRICA E TELEFONE - GERAL	**0,00**	**4.900.000,00**	**0,00**	**4.900.000,00**
04	122	0002	2157	PUBLICACAO DE MATERIA OFICIAL	**0,00**	**25.000,00**	**0,00**	**25.000,00**
04	122	0002	2158	MANTER AS LOCACOES DE IMOVEIS	**0,00**	**406.332,97**	**0,00**	**406.332,97**
04	122	0002	2159	MANTER AS ATIVIDADES A CARGO DO CAMP	**0,00**	**3.016.579,00**	**0,00**	**3.016.579,00**
04	122	0002	2164	DESPESAS COM ACIDENTES DE TRABALHO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
04	122	0002	2165	CONCEDER VALE REFEICAO - GERAL	**0,00**	**3.940.000,00**	**0,00**	**3.940.000,00**
04	122	0002	2166	MANTER O CENTRO DE TREINAMENTO DE PESSOAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
04	122	0002	2167	MANTER ESTAGIARIOS	**0,00**	**200.000,00**	**0,00**	**200.000,00**
04	122	0002	2168	MANTER SERVICOS DE INFORMATICA E SUPORTE TECNICO	**0,00**	**3.728.406,70**	**0,00**	**3.728.406,70**
04	122	0002	2169	MANTER O SERVICO DE TELEFONIA E REDE	**0,00**	**1.075.058,49**	**0,00**	**1.075.058,49**
04	122	0002	2170	MANTER O DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO E NUTRICAO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
04	122	0002	2171	CONCEDER CESTAS BASICAS - GERAL	**0,00**	**11.350.000,00**	**0,00**	**11.350.000,00**
04	122	0002	2201	MANTER PESSOAL - SECRETARIA DE GESTAO	**0,00**	**13.025.800,94**	**0,00**	**13.025.800,94**
04	122	0002	2336	APOSENTADOS E PENSIONISTAS - GERAL	**0,00**	**2.168.808,98**	**0,00**	**2.168.808,98**
04	122	0002	2380	MANTER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS - GERAL	**0,00**	**75.000,00**	**0,00**	**75.000,00**
04	122	0002	2392	MANTER AS ATIVIDADES DO ALMOXARIFADO CENTRAL	**0,00**	**289.936,42**	**0,00**	**289.936,42**
04	122	0002	2468	CONCEDER VALE TRANSPORTE - GERAL	**0,00**	**1.697.739,76**	**0,00**	**1.697.739,76**
04	122	0002	2889	MANTER O DEPARTAMENTO DE GESTAO DE PESSOAS	**0,00**	**700,43**	**0,00**	**700,43**
04	122	0002	2890	MANTER OS SERVICOS DE GESTAO DE PESSOAS	**0,00**	**53.800,00**	**0,00**	**53.800,00**
04	122	0002	2891	MANTER O DPTO GESTAO TECNOLOGICA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
04	122	0002	2892	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
04	**306**			**ALIMENTACAO E NUTRICAO**	**0,00**	**282.073,05**	**0,00**	**282.073,05**
04	**306**	**0002**		**GESTAO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA,RECURSOS HUMANOS**	**0,00**	**282.073,05**	**0,00**	**282.073,05**
04	306	0002	2391	MANTER OS SERVICOS DE ABASTECIMENTO E NUTRICAO	**0,00**	**282.073,05**	**0,00**	**282.073,05**
11				**TRABALHO**	**0,00**	**7.678,00**	**0,00**	**7.678,00**
11	**331**			**PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR**	**0,00**	**7.678,00**	**0,00**	**7.678,00**

Proc. 997/22 – Fls. 317

MUNICÍPIO DE CUBATÃO

EXERCÍCIO: 2021

BALANÇO GERAL ANEXO 6 - PROGRAMA DE TRABALHO

PERÍODO: 1/2021 A 12/2021

GESTÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATAO

UNIDADE: 0211 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Função	Sub. Função	Programa	Ação	Projeto/Atividade	Projetos	Atividades	Operações especiais	Total
11				**TRABALHO**	**0,00**	**7.678,00**	**0,00**	**7.678,00**
11	**331**			**PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR**	**0,00**	**7.678,00**	**0,00**	**7.678,00**
11	**331**	**0002**		**GESTAO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA,RECURSOS HUMANOS**	**0,00**	**7.678,00**	**0,00**	**7.678,00**
11	331	0002	2325	MANTER SERVICOS DE SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO	**0,00**	**7.678,00**	**0,00**	**7.678,00**
04				**ADMINISTRACAO**	**0,00**	**31.075.010,79**	**0,00**	**31.075.010,79**
04	**122**			**ADMINISTRACAO GERAL**	**0,00**	**31.075.010,79**	**0,00**	**31.075.010,79**
04	**122**	**0002**		**GESTAO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA,RECURSOS HUMANOS**	**0,00**	**31.075.010,79**	**0,00**	**31.075.010,79**
04	122	0002	1059	MODERNIZAR A ADMINISTRACAO MUNICIPAL - PMAT	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
04	122	0002	2173	MANTER O GABINETE DO SECRETARIO - SEFIN	**0,00**	**3.720,19**	**0,00**	**3.720,19**
04	122	0002	2174	MANTER O DEPARTAMENTO DE FINANCAS	**0,00**	**14.955.805,73**	**0,00**	**14.955.805,73**
04	122	0002	2177	MANTER O DEPARTAMENTO DE RECEITA	**0,00**	**1.101.335,95**	**0,00**	**1.101.335,95**
04	122	0002	2178	MANTER O DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS	**0,00**	**1.975,00**	**0,00**	**1.975,00**
04	122	0002	2207	MANTER PESSOAL - SECRETARIA DE FINANCAS	**0,00**	**11.312.173,92**	**0,00**	**11.312.173,92**
04	122	0002	2345	MANTER O DEPARTAMENTO DE PRESTACAO DE CONTAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
04	122	0002	2864	LIQUIDACAO DA CURSAN	**0,00**	**3.700.000,00**	**0,00**	**3.700.000,00**
28				**ENCARGOS ESPECIAIS**	**0,00**	**170.418.903,23**	**0,00**	**170.418.903,23**
28	**843**			**SERVICO DA DIVIDA INTERNA**	**0,00**	**156.495.942,67**	**0,00**	**156.495.942,67**
28	**843**	**0000**		**ENCARGOS ESPECIAIS - DIVIDAS DE LONGO PRAZO**	**0,00**	**156.495.942,67**	**0,00**	**156.495.942,67**
28	843	0000	0003	SERVICO DA DIVIDA	**0,00**	**156.495.942,67**	**0,00**	**156.495.942,67**
28	**846**			**OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS**	**0,00**	**13.922.960,56**	**0,00**	**13.922.960,56**
28	**846**	**0000**		**ENCARGOS ESPECIAIS - DIVIDAS DE LONGO PRAZO**	**0,00**	**13.922.960,56**	**0,00**	**13.922.960,56**
28	846	0000	0004	ENCARGOS ESPECIAIS	**0,00**	**13.922.960,56**	**0,00**	**13.922.960,56**
13				**CULTURA**	**0,00**	**3.790.765,97**	**0,00**	**3.790.765,97**
13	**391**			**PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
13	**391**	**0012**		**DIFUSAO CULTURAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
13	391	0012	2485	MANTER OS CONSELHOS CULTURAIS E DO PATRIMONIO CULT	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
13	**392**			**DIFUSAO CULTURAL**	**0,00**	**3.790.765,97**	**0,00**	**3.790.765,97**
13	**392**	**0012**		**DIFUSAO CULTURAL**	**0,00**	**3.790.765,97**	**0,00**	**3.790.765,97**
13	392	0012	2011	MANTER DEPTO. POLITICAS PUBLICAS P/DIVERS.CULTURAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
13	392	0012	2117	MANTER O GABINETE DO SECRETARIO - SECULT	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Proc. 997/22 – Fls. 318

MUNICÍPIO DE CUBATÃO

EXERCÍCIO: 2021

BALANÇO GERAL ANEXO 6 - PROGRAMA DE TRABALHO

PERÍODO: 1/2021 A 12/2021

GESTÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATAO

UNIDADE: 0214 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Função	Sub. Função	Programa	Ação	Projeto/Atividade	Projetos	Atividades	Operações especiais	Total
13				**CULTURA**	**0,00**	**3.790.765,97**	**0,00**	**3.790.765,97**
13	**392**			**DIFUSAO CULTURAL**	**0,00**	**3.790.765,97**	**0,00**	**3.790.765,97**
13	**392**	**0012**		**DIFUSAO CULTURAL**	**0,00**	**3.790.765,97**	**0,00**	**3.790.765,97**
13	392	0012	2118	MANTER DEPTO ARTICULACAO INSTIT. E ACAO CULTURAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
13	392	0012	2121	MANTER O SERVICO DE SOM E AUDIO VISUAL	**0,00**	**17.000,00**	**0,00**	**17.000,00**
13	392	0012	2122	MANTER A BIBLIOTECA MUNICIPAL E ARQUIVO HISTORICO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
13	392	0012	2123	MANTER A ESTACAO DAS ARTES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
13	392	0012	2124	MANTER O FOMENTO, PRESERVACAO E DIFUSAO CULTURAL	**0,00**	**361.066,64**	**0,00**	**361.066,64**
13	392	0012	2208	MANTER PESSOAL - SECRETARIA DE CULTURA	**0,00**	**3.412.699,33**	**0,00**	**3.412.699,33**
13	392	0012	2344	CONTRIBUIR C/ ENTIDADES CARNAVALESCAS E CULTURAIS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
13	392	0012	2474	MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
13	392	0012	2876	MANTER O CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS - C	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
27				**DESPORTO E LAZER**	**0,00**	**5.875.316,80**	**0,00**	**5.875.316,80**
27	**122**			**ADMINISTRACAO GERAL**	**0,00**	**5.749.872,96**	**0,00**	**5.749.872,96**
27	**122**	**0002**		**GESTAO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA,RECURSOS HUMANOS**	**0,00**	**6.705,00**	**0,00**	**6.705,00**
27	122	0002	2129	MANTER O GABINETE DO SECRETARIO - SEMES	**0,00**	**6.705,00**	**0,00**	**6.705,00**
27	**122**	**0025**		**DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER**	**0,00**	**5.743.167,96**	**0,00**	**5.743.167,96**
27	122	0025	2209	MANTER PESSOAL - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	**0,00**	**5.743.167,96**	**0,00**	**5.743.167,96**
27	**811**			**DESPORTO DE RENDIMENTO**	**0,00**	**99.748,40**	**0,00**	**99.748,40**
27	**811**	**0025**		**DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER**	**0,00**	**99.748,40**	**0,00**	**99.748,40**
27	811	0025	2130	MANTER O DEPARTAMENTO DE ESPORTES	**0,00**	**7.380,00**	**0,00**	**7.380,00**
27	811	0025	2131	MANTER AS PROMOCOES ESPORTIVAS	**0,00**	**92.368,40**	**0,00**	**92.368,40**
27	811	0025	2133	MANTER O PROGRAMA DE INCENTIVO A ATLETAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
27	811	0025	2375	MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
27	811	0025	2376	MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
27	**812**			**DESPORTO COMUNITARIO**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
27	**812**	**0025**		**DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
27	812	0025	2135	SUBVENCIONAR ENTIDADES ESPORTIVAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
27	812	0025	2326	MANTER OS PROPRIOS ESPORTIVOS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
27	**813**			**DESPORTO E LAZER**	**0,00**	**25.695,44**	**0,00**	**25.695,44**

Proc. 997/22 – Fls. 319

MUNICÍPIO DE CUBATÃO

EXERCÍCIO: 2021

BALANÇO GERAL ANEXO 6 - PROGRAMA DE TRABALHO

PERÍODO: 1/2021 A 12/2021

GESTÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATAO

UNIDADE: 0215 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Função	Sub. Função	Programa	Ação	Projeto/Atividade	Projetos	Atividades	Operações especiais	Total
27				**DESPORTO E LAZER**	**0,00**	**5.875.316,80**	**0,00**	**5.875.316,80**
27	**813**			**DESPORTO E LAZER**	**0,00**	**25.695,44**	**0,00**	**25.695,44**
27	**813**	**0025**		**DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER**	**0,00**	**25.695,44**	**0,00**	**25.695,44**
27	813	0025	2132	MANTER O DEPARTAMENTO DE LAZER	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
27	813	0025	2134	MANTER AS PROMOCOES DE LAZER	**0,00**	**25.695,44**	**0,00**	**25.695,44**
04				**ADMINISTRACAO**	**0,00**	**904.543,37**	**0,00**	**904.543,37**
04	**122**			**ADMINISTRACAO GERAL**	**0,00**	**904.543,37**	**0,00**	**904.543,37**
04	**122**	**0037**		**FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO SOCIO ECONOMICO NA INDU**	**0,00**	**904.543,37**	**0,00**	**904.543,37**
04	122	0037	2179	MANTER O GABINETE DO SECRETARIO - SEMED	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
04	122	0037	2180	MANTER O DEPART. DE INDUSTRIA, COMERCIO E PORTO/SE	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
04	122	0037	2181	MANTER O DEPARTAMENTO DE RELACOES DE EMPREGO/SEMED	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
04	122	0037	2210	MANTER PESSOAL - SECRET. EMPREGO E DESENV.SUSTENT.	**0,00**	**904.543,37**	**0,00**	**904.543,37**
11				**TRABALHO**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
11	**333**			**EMPREGABILIDADE**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
11	**333**	**0037**		**FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO SOCIO ECONOMICO NA INDU**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
11	333	0037	2491	MANTER O CENTRO VOCACIONAL TECNOLOGICO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
23				**COMERCIO E SERVICOS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
23	**694**			**SERVICOS FINANCEIROS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
23	**694**	**0037**		**FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO SOCIO ECONOMICO NA INDU**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
23	694	0037	2487	REPASSE AO BANCO DO POVO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
04				**ADMINISTRACAO**	**0,00**	**7.490.536,21**	**0,00**	**7.490.536,21**
04	**062**			**DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO**	**0,00**	**376.185,65**	**0,00**	**376.185,65**
04	**062**	**0002**		**GESTAO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA,RECURSOS HUMANOS**	**0,00**	**376.185,65**	**0,00**	**376.185,65**
04	062	0002	2025	MANTER AS UNIDADES DA PROCURADORIA GERAL	**0,00**	**345.000,00**	**0,00**	**345.000,00**
04	062	0002	2028	MANTER A PROCURADORIA GERAL	**0,00**	**31.185,65**	**0,00**	**31.185,65**
04	**122**			**ADMINISTRACAO GERAL**	**0,00**	**7.114.350,56**	**0,00**	**7.114.350,56**
04	**122**	**0002**		**GESTAO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA,RECURSOS HUMANOS**	**0,00**	**7.114.350,56**	**0,00**	**7.114.350,56**
04	122	0002	2331	MANTER PESSOAL - PROCURADORIA GERAL	**0,00**	**6.904.296,39**	**0,00**	**6.904.296,39**
04	122	0002	2448	MANTER O DEPARTAMENTO DE PRECATORIOS	**0,00**	**210.054,17**	**0,00**	**210.054,17**
28				**ENCARGOS ESPECIAIS**	**0,00**	**1.500.000,00**	**0,00**	**1.500.000,00**

Proc. 997/22 – Fls. 320

MUNICÍPIO DE CUBATÃO

EXERCÍCIO: 2021

BALANÇO GERAL ANEXO 6 - PROGRAMA DE TRABALHO

PERÍODO: 1/2021 A 12/2021

GESTÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATAO

UNIDADE: 0218 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Função	Sub. Função	Programa	Ação	Projeto/Atividade	Projetos	Atividades	Operações especiais	Total
28				**ENCARGOS ESPECIAIS**	**0,00**	**1.500.000,00**	**0,00**	**1.500.000,00**
28	**846**			**OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS**	**0,00**	**1.500.000,00**	**0,00**	**1.500.000,00**
28	**846**	**0000**		**ENCARGOS ESPECIAIS - DIVIDAS DE LONGO PRAZO**	**0,00**	**1.500.000,00**	**0,00**	**1.500.000,00**
28	846	0000	0001	PRECATORIOS	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
13				**CULTURA**	**0,00**	**542.933,40**	**0,00**	**542.933,40**
13	**695**			**TURISMO**	**0,00**	**542.933,40**	**0,00**	**542.933,40**
13	**695**	**0010**		**REESTRUTURACAO DO TURISMO DE CUBATAO**	**0,00**	**542.933,40**	**0,00**	**542.933,40**
13	695	0010	2119	MANTER O PARQUE ANILINAS	0,00	0,00	0,00	0,00
13	695	0010	2402	FOMENTAR A DIFUSAO DO TURISMO	0,00	24.257,57	0,00	24.257,57
13	695	0010	2427	MANTER O DEPARTAMENTO DE TURISMO (DETUR)	0,00	0,00	0,00	0,00
13	695	0010	2428	MANTER PESSOAL - SECRETARIA DE TURISMO	0,00	518.274,90	0,00	518.274,90
13	695	0010	2451	MANTER O GABINETE DO SECRETARIO - SETUR	0,00	400,93	0,00	400,93
13	695	0010	2452	MANTER O CONSELHO DE TURISMO (COMTUR)	0,00	0,00	0,00	0,00
13	695	0010	2865	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00
13	695	0010	2882	IMPLEMENTAR INFRAESTRUTURA TURISTICA - ,MIT	0,00	0,00	0,00	0,00
04				**ADMINISTRACAO**	**0,00**	**1.825.182,30**	**0,00**	**1.825.182,30**
04	**122**			**ADMINISTRACAO GERAL**	**0,00**	**1.825.182,30**	**0,00**	**1.825.182,30**
04	**122**	**0002**		**GESTAO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA,RECURSOS HUMANOS**	**0,00**	**1.670.892,30**	**0,00**	**1.670.892,30**
04	122	0002	2424	MANTER PESSOAL - SECRETARIA DE HABITACAO	0,00	1.670.892,30	0,00	1.670.892,30
04	**122**	**0009**		**PROGRAMA HABITACIONAL MUNICIPAL**	**0,00**	**154.290,00**	**0,00**	**154.290,00**
04	122	0009	2422	MANTER O DEPARTAMENTO DE REGULARIZACAO FUNDIARIA	0,00	153.827,00	0,00	153.827,00
04	122	0009	2423	MANTER O DEPART. DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO	0,00	0,00	0,00	0,00
04	122	0009	2440	MANTER O CONSELHO MUN.HABITACAO E INTERESSE SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
04	122	0009	2484	MANTER O GABINETE DO SECRETARIO - SEHAB	0,00	463,00	0,00	463,00
08				**ASSISTENCIA SOCIAL**	**0,00**	**756.800,00**	**0,00**	**756.800,00**
08	**244**			**ASSISTENCIA COMUNITARIA**	**0,00**	**756.800,00**	**0,00**	**756.800,00**
08	**244**	**0009**		**PROGRAMA HABITACIONAL MUNICIPAL**	**0,00**	**756.800,00**	**0,00**	**756.800,00**
08	244	0009	2897	MANTER PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO	0,00	756.800,00	0,00	756.800,00
16				**HABITACAO**	**7.175.320,03**	**0,00**	**0,00**	**7.175.320,03**
16	**482**			**HABITACAO URBANA**	**7.175.320,03**	**0,00**	**0,00**	**7.175.320,03**

Proc. 997/22 – Fls. 321

MUNICÍPIO DE CUBATÃO

EXERCÍCIO: 2021

BALANÇO GERAL ANEXO 6 - PROGRAMA DE TRABALHO

PERÍODO: 1/2021 A 12/2021

GESTÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATAO

UNIDADE: 0220 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Função	Sub. Função	Programa	Ação	Projeto/Atividade	Projetos	Atividades	Operações especiais	Total
16				**HABITACAO**	**7.175.320,03**	**0,00**	**0,00**	**7.175.320,03**
16	**482**			**HABITACAO URBANA**	**7.175.320,03**	**0,00**	**0,00**	**7.175.320,03**
16	**482**	**0009**		**PROGRAMA HABITACIONAL MUNICIPAL**	**7.175.320,03**	**0,00**	**0,00**	**7.175.320,03**
16	482	0009	1054	CONSTRUIR E REGULARIZAR NUCLEOS HABITACIONAIS	**7.175.320,03**	**0,00**	**0,00**	**7.175.320,03**
04				**ADMINISTRACAO**	**0,00**	**12.983.485,06**	**0,00**	**12.983.485,06**
04	**122**			**ADMINISTRACAO GERAL**	**0,00**	**12.983.485,06**	**0,00**	**12.983.485,06**
04	**122**	**0002**		**GESTAO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA,RECURSOS HUMANOS**	**0,00**	**12.983.485,06**	**0,00**	**12.983.485,06**
04	122	0002	2139	MANTER E CONSERVAR PROP. PUBLICOS MUNICIPAIS	**0,00**	**3.763.260,82**	**0,00**	**3.763.260,82**
04	122	0002	2419	MANTER O DEPART. DE SERVICOS URBANOS E CONTRATOS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
04	122	0002	2421	MANTER PESSOAL-SECRET.MANUT.URBANA E SERV.PUBLICOS	**0,00**	**8.136.206,05**	**0,00**	**8.136.206,05**
04	122	0002	2457	MANTER O GABINETE DO SECRETARIO - SESEP	**0,00**	**715,80**	**0,00**	**715,80**
04	122	0002	2874	MANTER E OPERAR A FROTA MUNICIPAL	**0,00**	**1.083.302,39**	**0,00**	**1.083.302,39**
04	122	0002	2875	MANTER O DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
15				**URBANISMO**	**0,00**	**6.265.505,41**	**0,00**	**6.265.505,41**
15	**452**			**SERVICOS URBANOS**	**0,00**	**6.265.505,41**	**0,00**	**6.265.505,41**
15	**452**	**0004**		**DESENVOLVIMENTO URBANO**	**0,00**	**6.265.505,41**	**0,00**	**6.265.505,41**
15	452	0004	2449	MANTER A CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	**0,00**	**6.265.505,41**	**0,00**	**6.265.505,41**
18				**GESTAO AMBIENTAL**	**0,00**	**32.463.869,21**	**0,00**	**32.463.869,21**
18	**541**			**PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL**	**0,00**	**30.791.017,00**	**0,00**	**30.791.017,00**
18	**541**	**0004**		**DESENVOLVIMENTO URBANO**	**0,00**	**30.791.017,00**	**0,00**	**30.791.017,00**
18	541	0004	2481	MANTER A COLETA DE LIXO DOMICILIAR E HOSPITALAR	**0,00**	**1.672.852,21**	**0,00**	**1.672.852,21**
18	**542**			**CONTROLE AMBIENTAL**	**0,00**	**1.672.852,21**	**0,00**	**1.672.852,21**
18	**542**	**0004**		**DESENVOLVIMENTO URBANO**	**0,00**	**1.672.852,21**	**0,00**	**1.672.852,21**
18	542	0004	2486	MANTER OS SERVICOS DE LIMPEZA URBANA	**0,00**	**9.572.220,93**	**0,00**	**9.572.220,93**
08				**ASSISTENCIA SOCIAL**	**0,00**	**6.465.659,29**	**0,00**	**6.465.659,29**
08	**122**			**ADMINISTRACAO GERAL**	**0,00**	**6.465.659,29**	**0,00**	**6.465.659,29**
08	**122**	**0007**		**ASSISTENCIA SOCIAL - SISTEMA DE PROTECAO SOCIAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
08	122	0007	1020	CONSTRUIR, REF. E AMPLIAR PROP. DE ASSIST. SOCIAL	**0,00**	**9.812,32**	**0,00**	**9.812,32**
08	122	0007	2057	MANTER O GABINETE DO SECRETARIO - SEMAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
08	122	0007	2058	MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				

Proc. 997/22 – Fls. 322

MUNICÍPIO DE CUBATÃO

EXERCÍCIO: 2021

BALANÇO GERAL ANEXO 6 - PROGRAMA DE TRABALHO

PERÍODO: 1/2021 A 12/2021

GESTÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATAO

UNIDADE: 0223 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função	Sub. Função	Programa	Ação	Projeto/Atividade	Projetos	Atividades	Operações especiais	Total
08				**ASSISTENCIA SOCIAL**	**0,00**	**9.572.220,93**	**0,00**	**9.572.220,93**
08	**122**			**ADMINISTRACAO GERAL**	**0,00**	**6.465.659,29**	**0,00**	**6.465.659,29**
08	**122**	**0007**		**ASSISTENCIA SOCIAL - SISTEMA DE PROTECAO SOCIAL**	**0,00**	**6.465.659,29**	**0,00**	**6.465.659,29**
08	122	0007	2061	MANTER A CASA DOS CONSELHOS	0,00	0,00	0,00	0,00
08	122	0007	2062	MANTER O DEPARTAMENTO DE PROTECAO SOCIAL BASICA	0,00	0,00	0,00	0,00
08	122	0007	2063	MANTER SERVICO CAPACIT., GER. RENDA E EDUC. SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
08	122	0007	2064	MANTER PESSOAL - CONSELHO TUTELAR	0,00	335.849,88	0,00	335.849,88
08	122	0007	2065	MANTER O CONSELHO TUTELAR	0,00	1.075,32	0,00	1.075,32
08	122	0007	2066	MANTER CONS. MUNIC. DIREITOS CRIANCA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
08	122	0007	2239	MANTER PESSOAL-SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	6.117.323,47	0,00	6.117.323,47
08	122	0007	2252	MANTER O DEPARTAMENTO DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	0,00	1.598,30	0,00	1.598,30
08	122	0007	2503	PSB - PSE - MANTER PESSOAL - EQUIPES DE REFERENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
08	122	0007	2883	MANTER ASSESSORIA DE POLITICAS DE IGUALDADE RACIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
08	122	0007	2884	MANTER ASSESSORIA DE POLITICAS PARA JUVENTUDE	0,00	0,00	0,00	0,00
08	122	0007	2885	MANTER ASSESSORIA DE POLITICAS PARA MULHERES	0,00	0,00	0,00	0,00
08	122	0007	2886	MANTER ASSESSORIA DE POLITICAS PARA PESSOAS COM DE	0,00	0,00	0,00	0,00
08	122	0007	2887	MANTER ASSESSORIA DE POLITICAS PARA O IDOSO	0,00	0,00	0,00	0,00
08	122	0007	2894	MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE	0,00	0,00	0,00	0,00
08	**241**			**ASSISTENCIA AO IDOSO**	**0,00**	**649.121,36**	**0,00**	**649.121,36**
08	**241**	**0007**		**ASSISTENCIA SOCIAL - SISTEMA DE PROTECAO SOCIAL**	**0,00**	**649.121,36**	**0,00**	**649.121,36**
08	241	0007	2069	PSB - ATENCAO AO IDOSO	0,00	0,00	0,00	0,00
08	241	0007	2253	MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO	0,00	0,00	0,00	0,00
08	241	0007	2254	MANTER O FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	0,00	1.507,23	0,00	1.507,23
08	241	0007	2372	PSE - AC- ATENCAO AO IDOSO	0,00	647.614,13	0,00	647.614,13
08	241	0007	2463	PSE MC - ATENCAO IDOSO	0,00	0,00	0,00	0,00
08	**242**			**ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA**	**0,00**	**94.290,00**	**0,00**	**94.290,00**
08	**242**	**0007**		**ASSISTENCIA SOCIAL - SISTEMA DE PROTECAO SOCIAL**	**0,00**	**94.290,00**	**0,00**	**94.290,00**
08	242	0007	2371	PSE-MC - PROGR. DE ATENCAO A PESSOA C/DEFICIENCIA	0,00	94.290,00	0,00	94.290,00
08	242	0007	2464	PSB - ATENCAO A PESSOA COM DEFICIENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
08	242	0007	2502	PSE - AC - ATENCAO A PESSOA COM DEFICIENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00

Proc. 997/22 – Fls. 323

MUNICÍPIO DE CUBATÃO

EXERCÍCIO: 2021

BALANÇO GERAL ANEXO 6 - PROGRAMA DE TRABALHO

PERÍODO: 1/2021 A 12/2021

GESTÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATAO

UNIDADE: 0223 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função	Sub. Função	Programa	Ação	Projeto/Atividade	Projetos	Atividades	Operações especiais	Total
08				**ASSISTENCIA SOCIAL**	**0,00**	**9.572.220,93**	**0,00**	**9.572.220,93**
08	**243**			**ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE**	**0,00**	**1.217.036,27**	**0,00**	**1.217.036,27**
08	**243**	**0007**		**ASSISTENCIA SOCIAL - SISTEMA DE PROTECAO SOCIAL**	**0,00**	**1.217.036,27**	**0,00**	**1.217.036,27**
08	243	0007	2067	MANTER FUNDO MUN. DIREITOS CRIANCA E ADOLESCENTE	**0,00**	**316.017,71**	**0,00**	**316.017,71**
08	243	0007	2068	MANTER SERVICOS DE ASSIST. A CRIANCA E ADOLESCENTE	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
08	243	0007	2071	PSB - ATENCAO A CRIANCA, ADOLESCENTE E JOVEM	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
08	243	0007	2370	PSE - MC - SERVICO DE PROTECAO SOCIAL A ADOLESCENT	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
08	243	0007	2373	PSE - AC - SERVICO DE ACOLHIMENTO PARA CRIANCAS E	**0,00**	**901.018,56**	**0,00**	**901.018,56**
08	**244**			**ASSISTENCIA COMUNITARIA**	**0,00**	**909.314,01**	**0,00**	**909.314,01**
08	**244**	**0007**		**ASSISTENCIA SOCIAL - SISTEMA DE PROTECAO SOCIAL**	**0,00**	**909.314,01**	**0,00**	**909.314,01**
08	244	0007	2059	MANTER SERV. PROGR. COMUNIT.ESTUDOS E PLANEJAMENTO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
08	244	0007	2072	PSB - PROTECAO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA	**0,00**	**7.078,50**	**0,00**	**7.078,50**
08	244	0007	2073	PSE-MC-SERVICO ESPEC. P/PESSOAS EM SITUACAO DE RUA	**0,00**	**3.049,20**	**0,00**	**3.049,20**
08	244	0007	2074	PSE MC - PAEFI - PROTECAO E ATENDIMENTO ESPECIALI	**0,00**	**2.178,00**	**0,00**	**2.178,00**
08	244	0007	2368	PSB - INCLUSAO PRODUTIVA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
08	244	0007	2369	GESTAO DE BENEFICIOS E TRANSFERENCIA DE RENDA	**0,00**	**83.749,95**	**0,00**	**83.749,95**
08	244	0007	2374	PSE-AC- SERV.ESPEC. P/ PESSOAS EM SITUACAO DE RUA	**0,00**	**803.383,36**	**0,00**	**803.383,36**
08	244	0007	2455	VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
08	244	0007	2465	PSE - AC - SERV. PROT.SIT. CALAMIDADE E EMERGENCIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
08	244	0007	2466	GESTAO DO SUAS - SISTEMA UNICO DE ASSIST. SOCIAL	**0,00**	**9.875,00**	**0,00**	**9.875,00**
08	244	0007	2489	PSE - AC - ATENCAO A MULHER VITIMIZADA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
08	**306**			**ALIMENTACAO E NUTRICAO**	**0,00**	**236.800,00**	**0,00**	**236.800,00**
08	**306**	**0007**		**ASSISTENCIA SOCIAL - SISTEMA DE PROTECAO SOCIAL**	**0,00**	**236.800,00**	**0,00**	**236.800,00**
08	306	0007	2060	IMPLANTAR PROGRAMA BOM PRATO	**0,00**	**236.800,00**	**0,00**	**236.800,00**
14				**DIREITOS DA CIDADANIA**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
14	**422**			**DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
14	**422**	**0007**		**ASSISTENCIA SOCIAL - SISTEMA DE PROTECAO SOCIAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
14	422	0007	2475	PROGRAMAS DE POLITICAS PARA IDOSOS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
14	422	0007	2477	PROGRAMAS DE POLITICAS PARA PESSOAS C/ DEFICIENCIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
14	422	0007	2478	PROGRAMA DE POLITICA PARA IGUALDADE RACIAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

MUNICÍPIO DE CUBATÃO

EXERCÍCIO: 2021

BALANÇO GERAL ANEXO 6 - PROGRAMA DE TRABALHO

PERÍODO: 1/2021 A 12/2021

GESTÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATAO

UNIDADE: 0223 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função	Sub. Função	Programa	Ação	Projeto/Atividade	Projetos	Atividades	Operações especiais	Total
14				**DIREITOS DA CIDADANIA**	0,00	0,00	0,00	0,00
14	**422**			**DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS**	0,00	0,00	0,00	0,00
14	**422**	**0007**		**ASSISTENCIA SOCIAL - SISTEMA DE PROTECAO SOCIAL**	0,00	0,00	0,00	0,00
14	422	0007	2479	PROGRAMAS DE POLITICA PARA A MULHERES	0,00	0,00	0,00	0,00
14	422	0007	2492	PROGRAMAS DE POLITICAS PARA JUVENTUDE	0,00	0,00	0,00	0,00
14	422	0007	2893	MANTER O FUNDO DA JUVENTUDE	0,00	0,00	0,00	0,00
04				**ADMINISTRACAO**	0,00	6.376.193,57	0,00	6.376.193,57
04	**122**			**ADMINISTRACAO GERAL**	0,00	6.376.193,57	0,00	6.376.193,57
04	**122**	**0039**		**SEGURANCA PUBLICA E MUNICIPAL**	0,00	6.376.193,57	0,00	6.376.193,57
04	122	0039	2007	MANTER PESSOAL-SECRETARIA SEGUR. PUBL. E CIDADANIA	0,00	6.376.193,57	0,00	6.376.193,57
04	122	0039	2012	MANTER O GABINETE DO SECRETARIO - SSPC	0,00	0,00	0,00	0,00
06				**SEGURANCA PUBLICA**	0,00	5.695.436,40	0,00	5.695.436,40
06	**122**			**ADMINISTRACAO GERAL**	0,00	3.705.437,14	0,00	3.705.437,14
06	**122**	**0009**		**PROGRAMA HABITACIONAL MUNICIPAL**	0,00	0,00	0,00	0,00
06	122	0009	2898	MANTER O PROGRAMA INVASAO	0,00	0,00	0,00	0,00
06	**122**	**0039**		**SEGURANCA PUBLICA E MUNICIPAL**	0,00	3.705.437,14	0,00	3.705.437,14
06	122	0039	2161	MANTER A VIGILANCIA PATRIMONIAL - GERAL	0,00	3.699.875,14	0,00	3.699.875,14
06	122	0039	2246	MANTER DEPARTAMENTO DE SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
06	122	0039	2906	MANTER O DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA GUARDA CIV	0,00	0,00	0,00	0,00
06	122	0039	2907	IMPLANTAR, MANTER E ESTRUTURAR A GUARDA CIVIL MUNI	0,00	5.562,00	0,00	5.562,00
06	122	0039	2909	MANTER O DEPARTAMENTO DE MATERIAIS DA GUARDA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
06	**181**			**POLICIAMENTO**	0,00	1.790.000,00	0,00	1.790.000,00
06	**181**	**0039**		**SEGURANCA PUBLICA E MUNICIPAL**	0,00	1.790.000,00	0,00	1.790.000,00
06	181	0039	2003	MANTER OS SERVICOS DE VIDEO MONITORAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
06	181	0039	2497	MANTER ATIVIDADE DELEGADA	0,00	1.745.000,00	0,00	1.745.000,00
06	181	0039	2866	MANTER ATIVIDADES DE SEGURANCA PUBLICA	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
06	181	0039	2904	MANTER A OUVIDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CU	0,00	0,00	0,00	0,00
06	181	0039	2905	MANTER A CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE	0,00	0,00	0,00	0,00
06	181	0039	2908	MANTER O DEPARTAMENTO OPERACIONAL DA GUARDA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
06	181	0039	2910	MANTER O DEPARTAMENTO DE APOIO TECNICO DA GUARDA C	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE CUBATÃO

EXERCÍCIO: 2021

BALANÇO GERAL ANEXO 6 - PROGRAMA DE TRABALHO

PERÍODO: 1/2021 A 12/2021

GESTÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATAO

UNIDADE: 0225 SECRETARIA MUNICIPAL SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANI

Função	Sub. Função	Programa	Ação	Projeto/Atividade	Projetos	Atividades	Operações especiais	Total
06				**SEGURANCA PUBLICA**	**0,00**	**5.695.436,40**	**0,00**	**5.695.436,40**
06	**182**			**DEFESA CIVIL**	**0,00**	**199.999,26**	**0,00**	**199.999,26**
06	**182**	**0039**		**SEGURANCA PUBLICA E MUNICIPAL**	**0,00**	**199.999,26**	**0,00**	**199.999,26**
06	182	0039	2008	MANTER O CORPO DE BOMBEIROS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
06	182	0039	2009	MANTER A COMISSAO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
06	182	0039	2877	MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	**0,00**	**5.873.951,73**	**0,00**	**5.873.951,73**
04				**ADMINISTRACAO**	**0,00**	**5.873.568,73**	**0,00**	**5.873.568,73**
04	**122**			**ADMINISTRACAO GERAL**	**0,00**	**5.873.568,73**	**0,00**	**5.873.568,73**
04	**122**	**0002**		**GESTAO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA,RECURSOS HUMANOS**	**0,00**	**26.880,00**	**0,00**	**26.880,00**
04	122	0002	2410	MANTER O GABINETE DO SECRETARIO - SEGOVE	**0,00**	**5.185.178,80**	**0,00**	**5.185.178,80**
04	122	0002	2411	MANTER PESSOAL - SECRETARIA DE GOVERNO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
04	122	0002	2412	MANTER A OUVIDORIA PUBLICA MUNICIPAL	**0,00**	**661.509,93**	**0,00**	**661.509,93**
04	122	0002	2899	MANTER PESSOAL-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
04	122	0002	2900	MANTER O GABINETE DO CONTROLADOR GERAL DO MUNICIPI	**0,00**	**383,00**	**0,00**	**383,00**
04	**124**			**CONTROLE INTERNO**	**0,00**	**383,00**	**0,00**	**383,00**
04	**124**	**0005**		**CONTROLE INTERNO**	**0,00**	**383,00**	**0,00**	**383,00**
04	124	0005	2901	MANTER AS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUN	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
04	124	0005	2902	MANTER AS ATIVIDADES DO SERVICO DE AUDITORIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
04	124	0005	2903	MANTER AS ATIVIDADES DO SERVICO DE CONTROLADORIA	**22.168.503,88**	**811.482.726,50**	**0,00**	**833.651.230,38**
				TOTAL ORÇAMENTO:				

Proc. 997/22 – Fls. 326

MUNICÍPIO DE CUBATÃO

EXERCÍCIO: 2021

BALANÇO GERAL ANEXO 6 - PROGRAMA DE TRABALHO

PERÍODO: 1/2021 A 12/2021

GESTÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATAO

UNIDADE: 0227 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Função	Sub. Função	Programa	Ação	Projeto/Atividade	Projetos	Atividades	Operações especiais	Total
04				**ADMINISTRACAO**	**0,00**	**5.873.951,73**	**0,00**	**5.873.951,73**
04	**124**			**CONTROLE INTERNO**	**0,00**	**383,00**	**0,00**	**383,00**
04	**124**	**0005**		**CONTROLE INTERNO**	**0,00**	**383,00**	**0,00**	**383,00**
04	124	0005	2903	MANTER AS ATIVIDADES DO SERVICO DE CONTROLADORIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

ELIEGES CAROLINA ALMEIDA FAGUNDES BASSEDA
SERV. DE CLASSIFICAÇÃO E ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL
CT CRC 1SP 218501/O 4

VERA LÚCIA RAMOS RIBAS
DIVISÃO CONTÁBIL

MONICA DA CRUZ OLIVEIRA ROCHA
DIRETORA DE FINANÇAS

GENALDO ANTONIO DOS SANTOS
SECRETARIO DE FINANÇAS
312.161.375-87

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
133.863.968-44

Proc. 997/22 – Fls. 327

MUNICÍPIO DE CUBATÃO

EXERCÍCIO: 2021

ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS PARA PROJETOS E ATIVIDADES

PERÍODO: 1/2021 A 12/2021

GESTÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Código	Projeto/Atividade	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
04	**ADMINISTRACAO**	**261.356,32**	**128.697.238,60**	**0,00**	**128.958.594,92**
04 062	**DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO**	**0,00**	**376.185,65**	**0,00**	**376.185,65**
04 062 0002	**GESTAO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA,RECURSOS HUMANOS**	**0,00**	**376.185,65**	**0,00**	**376.185,65**
04 062 0002 2025	MANTER AS UNIDADES DA PROCURADORIA GERAL	0,00	345.000,00	0,00	345.000,00
04 062 0002 2028	MANTER A PROCURADORIA GERAL	0,00	31.185,65	0,00	31.185,65
04 122	**ADMINISTRACAO GERAL**	**261.356,32**	**127.189.286,64**	**0,00**	**127.450.642,96**
04 122 0002	**GESTAO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA,RECURSOS HUMANOS**	**261.356,32**	**119.754.259,70**	**0,00**	**120.015.616,02**
04 122 0002 1017	CONTRATAR SERVICOS DE ENGENHARIA	261.356,32	0,00	0,00	261.356,32
04 122 0002 1059	MODERNIZAR A ADMINISTRACAO MUNICIPAL - PMAT	0,00	0,00	0,00	0,00
04 122 0002 2004	MANTER A JUNTA DE SERVICO MILITAR	0,00	0,00	0,00	0,00
04 122 0002 2005	MANTER O GABINETE DO PREFEITO	0,00	139.910,27	0,00	139.910,27
04 122 0002 2010	MANTER O GABINETE DO VICE-PREFEITO	0,00	4.719,20	0,00	4.719,20
04 122 0002 2016	MANTER O GABINETE DO SECRETARIO - SEPLAN	0,00	13.500,00	0,00	13.500,00
04 122 0002 2023	MANTER O GABINETE DO SECRETARIO - SEJUR	0,00	942,80	0,00	942,80
04 122 0002 2075	MANTER O GABINETE DO SECRETARIO - SEMAM	0,00	0,00	0,00	0,00
04 122 0002 2136	MANTER O GABINETE DO SECRETARIO - SEMOB	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
04 122 0002 2137	MANTER O DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS	0,00	9.280,00	0,00	9.280,00
04 122 0002 2139	MANTER E CONSERVAR PROP. PUBLICOS MUNICIPAIS	0,00	3.763.260,82	0,00	3.763.260,82
04 122 0002 2150	MANTER O DEPARTAMENTO DE ORCAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
04 122 0002 2151	MANTER O DEPARTAMENTO DE CAPTACAO DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00
04 122 0002 2152	MANTER O DEPTO. DE PLANEJ. URBANO E TERRITORIAL	0,00	198.983,90	0,00	198.983,90
04 122 0002 2154	MANTER O GABINETE DO SECRETARIO - SEGES	0,00	699,98	0,00	699,98
04 122 0002 2156	AGUA, ENERGIA ELETRICA E TELEFONE - GERAL	0,00	4.900.000,00	0,00	4.900.000,00
04 122 0002 2157	PUBLICACAO DE MATERIA OFICIAL	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
04 122 0002 2158	MANTER AS LOCACOES DE IMOVEIS	0,00	406.332,97	0,00	406.332,97

Proc. 997/22 – Fls. 328

MUNICÍPIO DE CUBATÃO

EXERCÍCIO: 2021

ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS PARA PROJETOS E ATIVIDADES

PERÍODO: 1/2021 A 12/2021

GESTÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Código	Projeto/Atividade	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
04 122 0002 2159	MANTER AS ATIVIDADES A CARGO DO CAMP	0,00	3.016.579,00	0,00	3.016.579,00
04 122 0002 2164	DESPESAS COM ACIDENTES DE TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00
04 122 0002 2165	CONCEDER VALE REFEICAO - GERAL	0,00	3.940.000,00	0,00	3.940.000,00
04 122 0002 2166	MANTER O CENTRO DE TREINAMENTO DE PESSOAL	0,00	0,00	0,00	0,00
04 122 0002 2167	MANTER ESTAGIARIOS	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
04 122 0002 2168	MANTER SERVICOS DE INFORMATICA E SUPORTE TECNICO	0,00	3.728.406,70	0,00	3.728.406,70
04 122 0002 2169	MANTER O SERVICO DE TELEFONIA E REDE	0,00	1.075.058,49	0,00	1.075.058,49
04 122 0002 2170	MANTER O DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO E NUTRICAO	0,00	0,00	0,00	0,00
04 122 0002 2171	CONCEDER CESTAS BASICAS - GERAL	0,00	11.350.000,00	0,00	11.350.000,00
04 122 0002 2173	MANTER O GABINETE DO SECRETARIO - SEFIN	0,00	3.720,19	0,00	3.720,19
04 122 0002 2174	MANTER O DEPARTAMENTO DE FINANCAS	0,00	14.955.805,73	0,00	14.955.805,73
04 122 0002 2177	MANTER O DEPARTAMENTO DE RECEITA	0,00	1.101.335,95	0,00	1.101.335,95
04 122 0002 2178	MANTER O DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS	0,00	1.975,00	0,00	1.975,00
04 122 0002 2188	MANTER PESSOAL - GABINETE DO PREFEITO	0,00	1.175.608,92	0,00	1.175.608,92
04 122 0002 2189	MANTER PESSOAL - VICE-PREFEITO	0,00	174.404,94	0,00	174.404,94
04 122 0002 2195	MANTER PESSOAL - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	0,00	2.163.169,35	0,00	2.163.169,35
04 122 0002 2197	MANTER PESSOAL - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	0,00	1.415.311,79	0,00	1.415.311,79
04 122 0002 2199	MANTER PESSOAL - SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL	0,00	1.427.559,93	0,00	1.427.559,93
04 122 0002 2201	MANTER PESSOAL - SECRETARIA DE GESTAO	0,00	13.025.800,94	0,00	13.025.800,94
04 122 0002 2203	MANTER PESSOAL - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	0,00	1.477.717,98	0,00	1.477.717,98
04 122 0002 2205	MANTER PESSOAL - SECRETARIA DE OBRAS	0,00	3.067.399,65	0,00	3.067.399,65
04 122 0002 2207	MANTER PESSOAL - SECRETARIA DE FINANCAS	0,00	11.312.173,92	0,00	11.312.173,92
04 122 0002 2331	MANTER PESSOAL - PROCURADORIA GERAL	0,00	6.904.296,39	0,00	6.904.296,39
04 122 0002 2336	APOSENTADOS E PENSIONISTAS - GERAL	0,00	2.168.808,98	0,00	2.168.808,98

Proc. 997/22 – Fls. 329

MUNICÍPIO DE CUBATÃO

EXERCÍCIO: 2021

ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS PARA PROJETOS E ATIVIDADES

PERÍODO: 1/2021 A 12/2021

GESTÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Código	Projeto/Atividade	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
04 122 0002 2345	MANTER O DEPARTAMENTO DE PRESTACAO DE CONTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
04 122 0002 2380	MANTER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS - GERAL	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
04 122 0002 2392	MANTER AS ATIVIDADES DO ALMOXARIFADO CENTRAL	0,00	289.936,42	0,00	289.936,42
04 122 0002 2401	MANTER O DEPARTAMENTO DE ORCAMENTO PARTICIPATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00
04 122 0002 2410	MANTER O GABINETE DO SECRETARIO - SEGOVE	0,00	26.880,00	0,00	26.880,00
04 122 0002 2411	MANTER PESSOAL - SECRETARIA DE GOVERNO	0,00	5.185.178,80	0,00	5.185.178,80
04 122 0002 2412	MANTER A OUVIDORIA PUBLICA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
04 122 0002 2418	MANTER O DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA	0,00	1.580,00	0,00	1.580,00
04 122 0002 2419	MANTER O DEPART. DE SERVICOS URBANOS E CONTRATOS	0,00	0,00	0,00	0,00
04 122 0002 2421	MANTER PESSOAL-SECRET.MANUT.URBANA E SERV.PUBLICOS	0,00	8.136.206,05	0,00	8.136.206,05
04 122 0002 2424	MANTER PESSOAL - SECRETARIA DE HABITACAO	0,00	1.670.892,30	0,00	1.670.892,30
04 122 0002 2448	MANTER O DEPARTAMENTO DE PRECATORIOS	0,00	210.054,17	0,00	210.054,17
04 122 0002 2450	SUBSIDIAR O TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL	0,00	3.700.000,00	0,00	3.700.000,00
04 122 0002 2457	MANTER O GABINETE DO SECRETARIO - SESEP	0,00	715,80	0,00	715,80
04 122 0002 2468	CONCEDER VALE TRANSPORTE - GERAL	0,00	1.697.739,76	0,00	1.697.739,76
04 122 0002 2864	LIQUIDACAO DA CURSAN	0,00	3.700.000,00	0,00	3.700.000,00
04 122 0002 2874	MANTER E OPERAR A FROTA MUNICIPAL	0,00	1.083.302,39	0,00	1.083.302,39
04 122 0002 2875	MANTER O DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00
04 122 0002 2878	MANTER AS ATIVIDADES TECNICO JURIDICO ADMINISTRATI	0,00	0,00	0,00	0,00
04 122 0002 2879	MANTER AS ATIVIDADE DE APOIO JURIDICO SOCIAL	0,00	107.999,86	0,00	107.999,86
04 122 0002 2880	MANTER O PROCON	0,00	0,00	0,00	0,00
04 122 0002 2889	MANTER O DEPARTAMENTO DE GESTAO DE PESSOAS	0,00	700,43	0,00	700,43
04 122 0002 2890	MANTER OS SERVICOS DE GESTAO DE PESSOAS	0,00	53.800,00	0,00	53.800,00
04 122 0002 2891	MANTER O DPTO GESTAO TECNOLOGICA	0,00	0,00	0,00	0,00

Proc. 997/22 – Fls. 330

MUNICÍPIO DE CUBATÃO

EXERCÍCIO: 2021

ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS PARA PROJETOS E ATIVIDADES

PERÍODO: 1/2021 A 12/2021

GESTÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Código	Projeto/Atividade	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
04 122 0002 2892	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00
04 122 0002 2899	MANTER PESSOAL-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	661.509,93	0,00	661.509,93
04 122 0002 2900	MANTER O GABINETE DO CONTROLADOR GERAL DO MUNICIPI	0,00	0,00	0,00	0,00
04 122 0009	**PROGRAMA HABITACIONAL MUNICIPAL**	**0,00**	**154.290,00**	**0,00**	**154.290,00**
04 122 0009 2422	MANTER O DEPARTAMENTO DE REGULARIZACAO FUNDIARIA	0,00	153.827,00	0,00	153.827,00
04 122 0009 2423	MANTER O DEPART. DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO	0,00	0,00	0,00	0,00
04 122 0009 2440	MANTER O CONSELHO MUN.HABITACAO E INTERESSE SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
04 122 0009 2484	MANTER O GABINETE DO SECRETARIO - SEHAB	0,00	463,00	0,00	463,00
04 122 0037	**FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO SOCIO ECONOMICO NA INDU**	**0,00**	**904.543,37**	**0,00**	**904.543,37**
04 122 0037 2179	MANTER O GABINETE DO SECRETARIO - SEMED	0,00	0,00	0,00	0,00
04 122 0037 2180	MANTER O DEPART. DE INDUSTRIA, COMERCIO E PORTO/SE	0,00	0,00	0,00	0,00
04 122 0037 2181	MANTER O DEPARTAMENTO DE RELACOES DE EMPREGO/SEMED	0,00	0,00	0,00	0,00
04 122 0037 2210	MANTER PESSOAL - SECRET. EMPREGO E DESENV.SUSTENT.	0,00	904.543,37	0,00	904.543,37
04 122 0039	**SEGURANCA PUBLICA E MUNICIPAL**	**0,00**	**6.376.193,57**	**0,00**	**6.376.193,57**
04 122 0039 2007	MANTER PESSOAL-SECRETARIA SEGUR. PUBL. E CIDADANIA	0,00	6.376.193,57	0,00	6.376.193,57
04 122 0039 2012	MANTER O GABINETE DO SECRETARIO - SSPC	0,00	0,00	0,00	0,00
04 124	**CONTROLE INTERNO**	**0,00**	**383,00**	**0,00**	**383,00**
04 124 0005	**CONTROLE INTERNO**	**0,00**	**383,00**	**0,00**	**383,00**
04 124 0005 2901	MANTER AS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUN	0,00	383,00	0,00	383,00
04 124 0005 2902	MANTER AS ATIVIDADES DO SERVICO DE AUDITORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
04 124 0005 2903	MANTER AS ATIVIDADES DO SERVICO DE CONTROLADORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
04 127	**ORDEAMENTO TERRITORIAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
04 127 0004	**DESENVOLVIMENTO URBANO**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
04 127 0004 2153	MANTER O SERVICO DE INFORMACOES GEOGRAFICAS	0,00	0,00	0,00	0,00
04 131	**COMUNICACAO SOCIAL**	**0,00**	**711.010,26**	**0,00**	**711.010,26**

Proc. 997/22 – Fls. 331

MUNICÍPIO DE CUBATÃO

EXERCÍCIO: 2021

ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS PARA PROJETOS E ATIVIDADES

PERÍODO: 1/2021 A 12/2021

GESTÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Código	Projeto/Atividade	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
04 131 0002	**GESTAO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA,RECURSOS HUMANOS**	**0,00**	**711.010,26**	**0,00**	**711.010,26**
04 131 0002 2030	MANTER O GABINETE DO SECRETARIO - SECOM	0,00	150,00	0,00	150,00
04 131 0002 2031	MANTER O DEPARTAMENTO DE IMPRENSA	0,00	229.367,75	0,00	229.367,75
04 131 0002 2032	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	448.000,00	0,00	448.000,00
04 131 0002 2033	MANTER O DEPARTAMENTO DE COMUNICACAO	0,00	27.603,95	0,00	27.603,95
04 131 0002 2881	MANTER O CERIMONIAL	0,00	5.888,56	0,00	5.888,56
04 306	**ALIMENTACAO E NUTRICAO**	**0,00**	**282.073,05**	**0,00**	**282.073,05**
04 306 0002	**GESTAO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA,RECURSOS HUMANOS**	**0,00**	**282.073,05**	**0,00**	**282.073,05**
04 306 0002 2391	MANTER OS SERVICOS DE ABASTECIMENTO E NUTRICAO	0,00	282.073,05	0,00	282.073,05
04 451	**INFRA-ESTRUTURA URBANA**	**0,00**	**138.300,00**	**0,00**	**138.300,00**
04 451 0002	**GESTAO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA,RECURSOS HUMANOS**	**0,00**	**138.300,00**	**0,00**	**138.300,00**
04 451 0002 2017	CONTRIBUIR C/O FUNDO DE DESENV.DA BAIXADA SANTISTA	0,00	138.300,00	0,00	138.300,00
06	**SEGURANCA PUBLICA**	**0,00**	**5.695.436,40**	**0,00**	**5.695.436,40**
06 122	**ADMINISTRACAO GERAL**	**0,00**	**3.705.437,14**	**0,00**	**3.705.437,14**
06 122 0009	**PROGRAMA HABITACIONAL MUNICIPAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
06 122 0009 2898	MANTER O PROGRAMA INVASAO	0,00	0,00	0,00	0,00
06 122 0039	**SEGURANCA PUBLICA E MUNICIPAL**	**0,00**	**3.705.437,14**	**0,00**	**3.705.437,14**
06 122 0039 2161	MANTER A VIGILANCIA PATRIMONIAL - GERAL	0,00	3.699.875,14	0,00	3.699.875,14
06 122 0039 2246	MANTER DEPARTAMENTO DE SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
06 122 0039 2906	MANTER O DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA GUARDA CIV	0,00	0,00	0,00	0,00
06 122 0039 2907	IMPLANTAR, MANTER E ESTRUTURAR A GUARDA CIVIL MUNI	0,00	5.562,00	0,00	5.562,00
06 122 0039 2909	MANTER O DEPARTAMENTO DE MATERIAIS DA GUARDA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
06 181	**POLICIAMENTO**	**0,00**	**1.790.000,00**	**0,00**	**1.790.000,00**
06 181 0039	**SEGURANCA PUBLICA E MUNICIPAL**	**0,00**	**1.790.000,00**	**0,00**	**1.790.000,00**
06 181 0039 2003	MANTER OS SERVICOS DE VIDEO MONITORAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
06 181 0039 2497	MANTER ATIVIDADE DELEGADA	0,00	1.745.000,00	0,00	1.745.000,00

MUNICÍPIO DE CUBATÃO

EXERCÍCIO: 2021

ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS PARA PROJETOS E ATIVIDADES

PERÍODO: 1/2021 A 12/2021

GESTÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Código	Projeto/Atividade	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
06 181 0039 2866	MANTER ATIVIDADES DE SEGURANCA PUBLICA	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
06 181 0039 2904	MANTER A OUVIDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CU	0,00	0,00	0,00	0,00
06 181 0039 2905	MANTER A CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE	0,00	0,00	0,00	0,00
06 181 0039 2908	MANTER O DEPARTAMENTO OPERACIONAL DA GUARDA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
06 181 0039 2910	MANTER O DEPARTAMENTO DE APOIO TECNICO DA GUARDA C	0,00	0,00	0,00	0,00
06 182	**DEFESA CIVIL**	**0,00**	**199.999,26**	**0,00**	**199.999,26**
06 182 0039	**SEGURANCA PUBLICA E MUNICIPAL**	**0,00**	**199.999,26**	**0,00**	**199.999,26**
06 182 0039 2008	MANTER O CORPO DE BOMBEIROS	0,00	199.999,26	0,00	199.999,26
06 182 0039 2009	MANTER A COMISSAO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
06 182 0039 2877	MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
08	**ASSISTENCIA SOCIAL**	**0,00**	**10.329.020,93**	**0,00**	**10.329.020,93**
08 122	**ADMINISTRACAO GERAL**	**0,00**	**6.465.659,29**	**0,00**	**6.465.659,29**
08 122 0007	**ASSISTENCIA SOCIAL - SISTEMA DE PROTECAO SOCIAL**	**0,00**	**6.465.659,29**	**0,00**	**6.465.659,29**
08 122 0007 1020	CONSTRUIR, REF. E AMPLIAR PROP. DE ASSIST. SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
08 122 0007 2057	MANTER O GABINETE DO SECRETARIO - SEMAS	0,00	9.812,32	0,00	9.812,32
08 122 0007 2058	MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
08 122 0007 2061	MANTER A CASA DOS CONSELHOS	0,00	0,00	0,00	0,00
08 122 0007 2062	MANTER O DEPARTAMENTO DE PROTECAO SOCIAL BASICA	0,00	0,00	0,00	0,00
08 122 0007 2063	MANTER SERVICO CAPACIT., GER. RENDA E EDUC. SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
08 122 0007 2064	MANTER PESSOAL - CONSELHO TUTELAR	0,00	335.849,88	0,00	335.849,88
08 122 0007 2065	MANTER O CONSELHO TUTELAR	0,00	1.075,32	0,00	1.075,32
08 122 0007 2066	MANTER CONS. MUNIC. DIREITOS CRIANCA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
08 122 0007 2239	MANTER PESSOAL-SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	6.117.323,47	0,00	6.117.323,47
08 122 0007 2252	MANTER O DEPARTAMENTO DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	0,00	1.598,30	0,00	1.598,30
08 122 0007 2503	PSB - PSE - MANTER PESSOAL - EQUIPES DE REFERENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00

Proc. 997/22 – Fls. 333

MUNICÍPIO DE CUBATÃO

EXERCÍCIO: 2021

ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS PARA PROJETOS E ATIVIDADES

PERÍODO: 1/2021 A 12/2021

GESTÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Código	Projeto/Atividade	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
08 122 0007 2883	MANTER ASSESSORIA DE POLITICAS DE IGUALDADE RACIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
08 122 0007 2884	MANTER ASSESSORIA DE POLITICAS PARA JUVENTUDE	0,00	0,00	0,00	0,00
08 122 0007 2885	MANTER ASSESSORIA DE POLITICAS PARA MULHERES	0,00	0,00	0,00	0,00
08 122 0007 2886	MANTER ASSESSORIA DE POLITICAS PARA PESSOAS COM DE	0,00	0,00	0,00	0,00
08 122 0007 2887	MANTER ASSESSORIA DE POLITICAS PARA O IDOSO	0,00	0,00	0,00	0,00
08 122 0007 2894	MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE	0,00	0,00	0,00	0,00
08 241	**ASSISTENCIA AO IDOSO**	**0,00**	**649.121,36**	**0,00**	**649.121,36**
08 241 0007	**ASSISTENCIA SOCIAL - SISTEMA DE PROTECAO SOCIAL**	**0,00**	**649.121,36**	**0,00**	**649.121,36**
08 241 0007 2069	PSB - ATENCAO AO IDOSO	0,00	0,00	0,00	0,00
08 241 0007 2253	MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO	0,00	0,00	0,00	0,00
08 241 0007 2254	MANTER O FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	0,00	1.507,23	0,00	1.507,23
08 241 0007 2372	PSE - AC- ATENCAO AO IDOSO	0,00	647.614,13	0,00	647.614,13
08 241 0007 2463	PSE MC - ATENCAO IDOSO	0,00	0,00	0,00	0,00
08 242	**ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA**	**0,00**	**94.290,00**	**0,00**	**94.290,00**
08 242 0007	**ASSISTENCIA SOCIAL - SISTEMA DE PROTECAO SOCIAL**	**0,00**	**94.290,00**	**0,00**	**94.290,00**
08 242 0007 2371	PSE-MC - PROGR. DE ATENCAO A PESSOA C/DEFICIENCIA	0,00	94.290,00	0,00	94.290,00
08 242 0007 2464	PSB - ATENCAO A PESSOA COM DEFICIENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
08 242 0007 2502	PSE - AC - ATENCAO A PESSOA COM DEFICIENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
08 243	**ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE**	**0,00**	**1.217.036,27**	**0,00**	**1.217.036,27**
08 243 0007	**ASSISTENCIA SOCIAL - SISTEMA DE PROTECAO SOCIAL**	**0,00**	**1.217.036,27**	**0,00**	**1.217.036,27**
08 243 0007 2067	MANTER FUNDO MUN. DIREITOS CRIANCA E ADOLESCENTE	0,00	316.017,71	0,00	316.017,71
08 243 0007 2068	MANTER SERVICOS DE ASSIST. A CRIANCA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
08 243 0007 2071	PSB - ATENCAO A CRIANCA, ADOLESCENTE E JOVEM	0,00	0,00	0,00	0,00
08 243 0007 2370	PSE - MC - SERVICO DE PROTECAO SOCIAL A ADOLESCENT	0,00	0,00	0,00	0,00
08 243 0007 2373	PSE - AC - SERVICO DE ACOLHIMENTO PARA CRIANCAS E	0,00	901.018,56	0,00	901.018,56
08 244	**ASSISTENCIA COMUNITARIA**	**0,00**	**1.666.114,01**	**0,00**	**1.666.114,01**

Proc. 997/22 – Fls. 334

MUNICÍPIO DE CUBATÃO

EXERCÍCIO: 2021

ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS PARA PROJETOS E ATIVIDADES

PERÍODO: 1/2021 A 12/2021

GESTÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Código	Projeto/Atividade	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
08 244 0007	**ASSISTENCIA SOCIAL - SISTEMA DE PROTECAO SOCIAL**	**0,00**	**909.314,01**	**0,00**	**909.314,01**
08 244 0007 2006	MANTER O FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	0,00	0,00	0,00	0,00
08 244 0007 2059	MANTER SERV. PROGR. COMUNIT.ESTUDOS E PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
08 244 0007 2072	PSB - PROTECAO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA	0,00	7.078,50	0,00	7.078,50
08 244 0007 2073	PSE-MC-SERVICO ESPEC. P/PESSOAS EM SITUACAO DE RUA	0,00	3.049,20	0,00	3.049,20
08 244 0007 2074	PSE MC - PAEFI - PROTECAO E ATENDIMENTO ESPECIALI	0,00	2.178,00	0,00	2.178,00
08 244 0007 2368	PSB - INCLUSAO PRODUTIVA	0,00	0,00	0,00	0,00
08 244 0007 2369	GESTAO DE BENEFICIOS E TRANSFERENCIA DE RENDA	0,00	83.749,95	0,00	83.749,95
08 244 0007 2374	PSE-AC- SERV.ESPEC. P/ PESSOAS EM SITUACAO DE RUA	0,00	803.383,36	0,00	803.383,36
08 244 0007 2455	VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
08 244 0007 2465	PSE - AC - SERV. PROT.SIT. CALAMIDADE E EMERGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
08 244 0007 2466	GESTAO DO SUAS - SISTEMA UNICO DE ASSIST. SOCIAL	0,00	9.875,00	0,00	9.875,00
08 244 0007 2489	PSE - AC - ATENCAO A MULHER VITIMIZADA	0,00	0,00	0,00	0,00
08 244 0009	**PROGRAMA HABITACIONAL MUNICIPAL**	**0,00**	**756.800,00**	**0,00**	**756.800,00**
08 244 0009 2897	MANTER PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO	0,00	756.800,00	0,00	756.800,00
08 306	**ALIMENTACAO E NUTRICAO**	**0,00**	**236.800,00**	**0,00**	**236.800,00**
08 306 0007	**ASSISTENCIA SOCIAL - SISTEMA DE PROTECAO SOCIAL**	**0,00**	**236.800,00**	**0,00**	**236.800,00**
08 306 0007 2060	IMPLANTAR PROGRAMA BOM PRATO	0,00	236.800,00	0,00	236.800,00
10	**SAUDE**	**329.408,16**	**218.133.010,42**	**0,00**	**218.462.418,58**
10 122	**ADMINISTRACAO GERAL**	**0,00**	**1.253,50**	**0,00**	**1.253,50**
10 122 0008	**MANUTENCAO DA ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE**	**0,00**	**1.253,50**	**0,00**	**1.253,50**
10 122 0008 2034	MANTER O GABINETE DO SECRETARIO - SAUDE	0,00	1.253,50	0,00	1.253,50
10 122 0008 2035	MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00
10 122 0008 2056	MANTER O DEPARTAMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
10 122 0008 2414	MANTER O DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00
10 301	**ATENCAO BASICA**	**329.408,16**	**102.563.658,69**	**0,00**	**102.893.066,85**

MUNICÍPIO DE CUBATÃO

EXERCÍCIO: 2021

ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS PARA PROJETOS E ATIVIDADES

PERÍODO: 1/2021 A 12/2021

GESTÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Código	Projeto/Atividade	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
10 301 0008	**MANUTENCAO DA ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE**	**329.408,16**	**102.563.658,69**	**0,00**	**102.893.066,85**
10 301 0008 1021	CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR PROPRIOS DE SAUDE	329.408,16	0,00	0,00	329.408,16
10 301 0008 2036	CONCEDER CESTAS BASICAS - SAUDE	0,00	3.400.000,00	0,00	3.400.000,00
10 301 0008 2037	AGUA, ENERGIA ELETRICA E TELEFONE - SAUDE	0,00	3.400.000,00	0,00	3.400.000,00
10 301 0008 2038	MANTER E CONSERVAR PROPRIOS PUBLICOS DE SAUDE	0,00	274.590,92	0,00	274.590,92
10 301 0008 2041	MANTER ESTAGIARIOS - SAUDE	0,00	60.060,00	0,00	60.060,00
10 301 0008 2043	PAB FIXO - MANTER OS SERVICOS DE ATENCAO BASICA	0,00	3.048.636,47	0,00	3.048.636,47
10 301 0008 2047	PAB FIXO - MAT. MEDICO, ENFERMAGEM E LABORATORIAL	0,00	1.345.588,61	0,00	1.345.588,61
10 301 0008 2050	MANTER O PROGRAMA DE SAUDE MENTAL	0,00	262.984,66	0,00	262.984,66
10 301 0008 2051	MANTER O PROGRAMA DE ATENDIMENTO DOMICILIAR - PAD	0,00	0,00	0,00	0,00
10 301 0008 2053	MANTER O PROGRAMA DST/AIDS	0,00	30.575,50	0,00	30.575,50
10 301 0008 2054	MANTER PROGRAMA DE INTERNACAO DOMICILIAR - PID	0,00	0,00	0,00	0,00
10 301 0008 2200	MANTER PESSOAL - SECRETARIA DE SAUDE	0,00	55.533.748,65	0,00	55.533.748,65
10 301 0008 2251	MANTER OS SERVICOS DA SAUDE	0,00	12.958.283,26	0,00	12.958.283,26
10 301 0008 2300	CONCEDER VALE REFEICAO - SAUDE	0,00	3.450.000,00	0,00	3.450.000,00
10 301 0008 2323	MANTER OS SERVICOS DE SAUDE DO TRABALHADOR-CEREST	0,00	0,00	0,00	0,00
10 301 0008 2332	MANTER A FROTA DA SAUDE	0,00	1.133.402,65	0,00	1.133.402,65
10 301 0008 2351	PAB - MANTER PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00
10 301 0008 2352	PAB - MANTER O PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA - PSF	0,00	13.599.875,37	0,00	13.599.875,37
10 301 0008 2353	PAB - MANTER O PROGRAMA DE SAUDE BUCAL	0,00	155.078,76	0,00	155.078,76
10 301 0008 2377	MANTER A VIGILANCIA PATRIMONIAL - SAUDE	0,00	1.782.000,00	0,00	1.782.000,00
10 301 0008 2389	GESTAO SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
10 301 0008 2415	MANTER O DEPARTAMENTO DE ATENCAO A SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00
10 301 0008 2447	APOSENTADOS E PENSIONISTAS - SAUDE	0,00	904.397,23	0,00	904.397,23
10 301 0008 2471	CONCEDER VALE TRANSPORTE - SAUDE	0,00	1.004.349,94	0,00	1.004.349,94

Proc. 997/22 – Fls. 336

MUNICÍPIO DE CUBATÃO

EXERCÍCIO: 2021

ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS PARA PROJETOS E ATIVIDADES

PERÍODO: 1/2021 A 12/2021

GESTÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Código	Projeto/Atividade	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
10 301 0008 2471	MODERNIZAR E APARELHAR UNIDADES DE SAUDE	0,00	1.004.349,94	0,00	1.004.349,94
10 301 0008 2482	MANTER O PROGRAMA MAIS MEDICOS	0,00	58.400,00	0,00	58.400,00
10 301 0008 2495	MANTER O PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILO -	0,00	161.686,67	0,00	161.686,67
10 301 0008 2496	MANTER O PROGRAMA SAUDE NAS ESCOLAS - PSE	0,00	0,00	0,00	0,00
10 301 0008 2501	MANTER O PROGRAMA ACADEMIA DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00
10 301 0008 2505	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO (GERAL)	0,00	0,00	0,00	0,00
10 301 0008 2888	**ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**	0,00	0,00	0,00	0,00
10 302	**MANTENCAO DA ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE**	**0,00**	**115.286.510,13**	**0,00**	**115.286.510,13**
10 302 0008	GESTAO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUBATAO	**0,00**	**115.286.510,13**	**0,00**	**115.286.510,13**
10 302 0008 2039	MANTER MEDICO, ENFERMAGEM E LABORATORIO	0,00	61.778.973,60	0,00	61.778.973,60
10 302 0008 2048	MANTER ACOES ESTRATEGICAS E ESPECIALIDADES	0,00	1.096.144,70	0,00	1.096.144,70
10 302 0008 2049	MANTER SERVICOS DE URGENCIA E EMERGENCIA	0,00	487.767,10	0,00	487.767,10
10 302 0008 2052	MANTER GESTAO DO SERVICO MOVEL DE URGENCIA	0,00	31.803.791,62	0,00	31.803.791,62
10 302 0008 2055	MAC - MEDICAMENTOS PARA PRONTO SOCORROS	0,00	4.106.875,00	0,00	4.106.875,00
10 302 0008 2473	MANTER A GESTAO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO	0,00	1.294.374,55	0,00	1.294.374,55
10 302 0008 2504	**VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA**	0,00	14.718.583,56	0,00	14.718.583,56
10 305	**MANTENCAO DA ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE**	**0,00**	**281.588,10**	**0,00**	**281.588,10**
10 305 0008	MANTER O DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA EM SAUDE	**0,00**	**281.588,10**	**0,00**	**281.588,10**
10 305 0008 2416	MANTER AS ACOES EM VIGILANCIA EM SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00
10 305 0008 2494	**TRABALHO**	0,00	281.588,10	0,00	281.588,10
11	**PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR**	**0,00**	**7.678,00**	**0,00**	**7.678,00**
11 331	**GESTAO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA,RECURSOS HUMANOS**	**0,00**	**7.678,00**	**0,00**	**7.678,00**
11 331 0002	MANTER SERVICOS DE SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO	**0,00**	**7.678,00**	**0,00**	**7.678,00**
11 331 0002 2325	**EMPREGABILIDADE**	0,00	7.678,00	0,00	7.678,00
11 333	**FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO SOCIO ECONOMICO NA INDU**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
11 333 0037		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

MUNICÍPIO DE CUBATÃO

EXERCÍCIO: 2021

ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS PARA PROJETOS E ATIVIDADES

PERÍODO: 1/2021 A 12/2021

GESTÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Código	Projeto/Atividade	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
11 333 0037 2491	MANTER O CENTRO VOCACIONAL TECNOLOGICO	0,00	0,00	0,00	0,00
12	**EDUCACAO**	**254.106,23**	**220.419.475,79**	**0,00**	**220.673.582,02**
12 122	**ADMINISTRACAO GERAL**	**0,00**	**6.011.497,36**	**0,00**	**6.011.497,36**
12 122 0002	**GESTAO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA,RECURSOS HUMANOS**	**0,00**	**14.651,50**	**0,00**	**14.651,50**
12 122 0002 2084	MANTER O GABINETE DO SECRETARIO - SEDUC	0,00	14.651,50	0,00	14.651,50
12 122 0020	**EDUCACAO - QUALIDADE E CIDADANIA**	**0,00**	**5.996.845,86**	**0,00**	**5.996.845,86**
12 122 0020 2088	MANTER O DEPARTAMENTO DE ENSINO	0,00	9.828,05	0,00	9.828,05
12 122 0020 2089	MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCACAO	0,00	4.998,66	0,00	4.998,66
12 122 0020 2110	MANTER O CONSERVATORIO MUNICIPAL	0,00	53.496,81	0,00	53.496,81
12 122 0020 2111	MANTER O CENTRO DE LINGUAS	0,00	0,00	0,00	0,00
12 122 0020 2204	MANTER PESSOAL - SECRETARIA DE EDUCACAO	0,00	5.086.436,74	0,00	5.086.436,74
12 122 0020 2357	MANTER O CENTRO APOIO PEDAG. E FORMACAO CONTINUADA	0,00	1.963,27	0,00	1.963,27
12 122 0020 2417	MANTER O DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL	0,00	6.866,59	0,00	6.866,59
12 122 0020 2444	APOSENTADOS E PENSIONISTAS - EDUCACAO GERAL	0,00	822.544,17	0,00	822.544,17
12 122 0020 2873	MANTER O DEPARTAMENTO DE EDUCACAO INCLUSIVA	0,00	10.711,57	0,00	10.711,57
12 306	**ALIMENTACAO E NUTRICAO**	**0,00**	**3.107.011,84**	**0,00**	**3.107.011,84**
12 306 0020	**EDUCACAO - QUALIDADE E CIDADANIA**	**0,00**	**3.107.011,84**	**0,00**	**3.107.011,84**
12 306 0020 2488	MERENDA ESCOLAR	0,00	3.107.011,84	0,00	3.107.011,84
12 361	**ENSINO FUNDAMENTAL**	**254.106,23**	**120.586.983,45**	**0,00**	**120.841.089,68**
12 361 0020	**EDUCACAO - QUALIDADE E CIDADANIA**	**254.106,23**	**120.586.983,45**	**0,00**	**120.841.089,68**
12 361 0020 1036	CONSTRUIR REFORMAR E AMPLIAR PROP.ENS.FUNDAMENTAL	254.106,23	0,00	0,00	254.106,23
12 361 0020 2085	MANTER E CONSERVAR PROP. PUB. ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	2.538.874,50	0,00	2.538.874,50
12 361 0020 2090	CONCEDER CESTAS BASICAS - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	2.850.000,00	0,00	2.850.000,00
12 361 0020 2092	MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	17.868.688,44	0,00	17.868.688,44
12 361 0020 2093	MANTER A VIGILANCIA PATRIMONIAL ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	1.799.661,32	0,00	1.799.661,32
12 361 0020 2230	MANTER PESSOAL - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	29.070.612,78	0,00	29.070.612,78

Proc. 997/22 – Fls. 338

ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS PARA PROJETOS E ATIVIDADES

PERÍODO: 1/2021 A 12/2021

GESTÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Código	Projeto/Atividade	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
12 361 0020 2305	CONCEDER VALE REFEICAO - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	2.400.000,00	0,00	2.400.000,00
12 361 0020 2321	AGUA, ENERGIA ELETRICA E TELEFONE- ENS.FUNDAMENTAL	0,00	1.570.000,00	0,00	1.570.000,00
12 361 0020 2334	MANTER A FROTA - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
12 361 0020 2347	FUNDEB-FUNDO DESENV. EDUCACAO BAS.VALOR.MAGISTERIO	0,00	60.555.895,31	0,00	60.555.895,31
12 361 0020 2445	APOSENTADOS E PENSIONISTAS - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	886.941,01	0,00	886.941,01
12 361 0020 2467	MANTER ESTAGIARIOS - EDUCACAO	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
12 361 0020 2469	CONCEDER VALE TRANSPORTE - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	846.310,09	0,00	846.310,09
12 361 0020 2868	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO - ENSINO FUNDAME	0,00	0,00	0,00	0,00
12 362	**ENSINO MEDIO**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
12 362 0020	**EDUCACAO - QUALIDADE E CIDADANIA**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
12 362 0020 2366	MANTER O ENSINO MEDIO	0,00	0,00	0,00	0,00
12 363	**ENSINO PROFISSIONAL**	**0,00**	**3.737.168,95**	**0,00**	**3.737.168,95**
12 363 0020	**EDUCACAO - QUALIDADE E CIDADANIA**	**0,00**	**3.737.168,95**	**0,00**	**3.737.168,95**
12 363 0020 2498	MANTER PESSOAL - EDUCACAO PROFISSIONAL	0,00	3.737.168,95	0,00	3.737.168,95
12 363 0020 2869	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO - EDUCACAO PROFI	0,00	0,00	0,00	0,00
12 364	**ENSINO SUPERIOR**	**0,00**	**9.996,81**	**0,00**	**9.996,81**
12 364 0020	**EDUCACAO - QUALIDADE E CIDADANIA**	**0,00**	**9.996,81**	**0,00**	**9.996,81**
12 364 0020 2381	MANTER O ENSINO SUPERIOR	0,00	9.996,81	0,00	9.996,81
12 365	**EDUCACAO INFANTIL**	**0,00**	**80.937.744,27**	**0,00**	**80.937.744,27**
12 365 0020	**EDUCACAO - QUALIDADE E CIDADANIA**	**0,00**	**80.937.744,27**	**0,00**	**80.937.744,27**
12 365 0020 1023	CONSTRUIR REFORMAR E AMPLIAR PROP. ENS. INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
12 365 0020 2087	MANTER E CONSERVAR PROPRIOS PUB.DE ENSINO INFANTIL	0,00	2.605.055,95	0,00	2.605.055,95
12 365 0020 2104	MANTER A VIGILANCIA PATRIMONIAL - ENSINO INFANTIL	0,00	870.252,45	0,00	870.252,45
12 365 0020 2229	MANTER PESSOAL - ENSINO INFANTIL	0,00	25.605.731,79	0,00	25.605.731,79
12 365 0020 2306	CONCEDER VALE REFEICAO - ENSINO INFANTIL	0,00	2.850.000,00	0,00	2.850.000,00
12 365 0020 2307	CONCEDER CESTAS BASICAS - ENSINO INFANTIL	0,00	3.800.000,00	0,00	3.800.000,00

Proc. 997/22 – Fls. 339

MUNICÍPIO DE CUBATÃO

EXERCÍCIO: 2021

ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS PARA PROJETOS E ATIVIDADES

PERÍODO: 1/2021 A 12/2021

GESTÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Código	Projeto/Atividade	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
12 365 0020 2322	AGUA, ENERGIA ELETRICA E TELEFONE - ENS. INFANTIL	0,00	915.000,00	0,00	915.000,00
12 365 0020 2335	MANTER A FROTA - ENSINO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
12 365 0020 2378	MANTER O ENSINO INFANTIL	0,00	13.548.103,84	0,00	13.548.103,84
12 365 0020 2438	FUNDEB-FUNDO DESENV.EDUC.BASICA VALOR. MAGISTERIO	0,00	29.570.221,78	0,00	29.570.221,78
12 365 0020 2446	APOSENTADOS E PENSIONISTAS - ENSINO INFANTIL	0,00	507.035,69	0,00	507.035,69
12 365 0020 2470	CONCEDER VALE TRANSPORTE - ENSINO INFANTIL	0,00	666.342,77	0,00	666.342,77
12 365 0020 2870	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO - ENSINO INFANTI	0,00	0,00	0,00	0,00
12 366	**EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS**	**0,00**	**1.024.706,64**	**0,00**	**1.024.706,64**
12 366 0020	**EDUCACAO - QUALIDADE E CIDADANIA**	**0,00**	**1.024.706,64**	**0,00**	**1.024.706,64**
12 366 0020 2276	MANTER O ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	370.020,00	0,00	370.020,00
12 366 0020 2499	MANTER PESSOAL - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	654.686,64	0,00	654.686,64
12 366 0020 2871	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO - EDUCACAO DE JO	0,00	0,00	0,00	0,00
12 367	**EDUCACAO ESPECIAL**	**0,00**	**5.004.366,47**	**0,00**	**5.004.366,47**
12 367 0020	**EDUCACAO - QUALIDADE E CIDADANIA**	**0,00**	**5.004.366,47**	**0,00**	**5.004.366,47**
12 367 0020 2333	MANTER O ENSINO ESPECIAL	0,00	645.037,98	0,00	645.037,98
12 367 0020 2500	MANTER PESSOAL - EDUACAO ESPECIAL	0,00	4.359.328,49	0,00	4.359.328,49
12 367 0020 2872	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO - EDUCACAO ESPEC	0,00	0,00	0,00	0,00
13	**CULTURA**	**0,00**	**4.333.699,37**	**0,00**	**4.333.699,37**
13 391	**PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
13 391 0012	**DIFUSAO CULTURAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
13 391 0012 2485	MANTER OS CONSELHOS CULTURAIS E DO PATRIMONIO CULT	0,00	0,00	0,00	0,00
13 392	**DIFUSAO CULTURAL**	**0,00**	**3.790.765,97**	**0,00**	**3.790.765,97**
13 392 0012	**DIFUSAO CULTURAL**	**0,00**	**3.790.765,97**	**0,00**	**3.790.765,97**
13 392 0012 2011	MANTER DEPTO. POLITICAS PUBLICAS P/DIVERS.CULTURAL	0,00	0,00	0,00	0,00
13 392 0012 2117	MANTER O GABINETE DO SECRETARIO - SECULT	0,00	0,00	0,00	0,00
13 392 0012 2118	MANTER DEPTO ARTICULACAO INSTIT. E ACAO CULTURAL	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE CUBATÃO

EXERCÍCIO: 2021

ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS PARA PROJETOS E ATIVIDADES

PERÍODO: 1/2021 A 12/2021

GESTÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Código	Projeto/Atividade	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
13 392 0012 2121	MANTER O SERVICO DE SOM E AUDIO VISUAL	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
13 392 0012 2122	MANTER A BIBLIOTECA MUNICIPAL E ARQUIVO HISTORICO	0,00	0,00	0,00	0,00
13 392 0012 2123	MANTER A ESTACAO DAS ARTES	0,00	0,00	0,00	0,00
13 392 0012 2124	MANTER O FOMENTO, PRESERVACAO E DIFUSAO CULTURAL	0,00	361.066,64	0,00	361.066,64
13 392 0012 2208	MANTER PESSOAL - SECRETARIA DE CULTURA	0,00	3.412.699,33	0,00	3.412.699,33
13 392 0012 2344	CONTRIBUIR C/ ENTIDADES CARNAVALESCAS E CULTURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
13 392 0012 2474	MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
13 392 0012 2876	MANTER O CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS - C	0,00	0,00	0,00	0,00
13 695	**TURISMO**	**0,00**	**542.933,40**	**0,00**	**542.933,40**
13 695 0010	**REESTRUTURACAO DO TURISMO DE CUBATAO**	**0,00**	**542.933,40**	**0,00**	**542.933,40**
13 695 0010 2119	MANTER O PARQUE ANILINAS	0,00	0,00	0,00	0,00
13 695 0010 2402	FOMENTAR A DIFUSAO DO TURISMO	0,00	24.257,57	0,00	24.257,57
13 695 0010 2427	MANTER O DEPARTAMENTO DE TURISMO (DETUR)	0,00	0,00	0,00	0,00
13 695 0010 2428	MANTER PESSOAL - SECRETARIA DE TURISMO	0,00	518.274,90	0,00	518.274,90
13 695 0010 2451	MANTER O GABINETE DO SECRETARIO - SETUR	0,00	400,93	0,00	400,93
13 695 0010 2452	MANTER O CONSELHO DE TURISMO (COMTUR)	0,00	0,00	0,00	0,00
13 695 0010 2865	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00
13 695 0010 2882	IMPLEMENTAR INFRAESTRUTURA TURISTICA - ,MIT	0,00	0,00	0,00	0,00
14	**DIREITOS DA CIDADANIA**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
14 422	**DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
14 422 0007	**ASSISTENCIA SOCIAL - SISTEMA DE PROTECAO SOCIAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
14 422 0007 2475	PROGRAMAS DE POLITICAS PARA IDOSOS	0,00	0,00	0,00	0,00
14 422 0007 2477	PROGRAMAS DE POLITICAS PARA PESSOAS C/ DEFICIENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
14 422 0007 2478	PROGRAMA DE POLITICA PARA IGUALDADE RACIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
14 422 0007 2479	PROGRAMAS DE POLITICA PARA A MULHERES	0,00	0,00	0,00	0,00

Proc. 997/22 – Fls. 341

ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS PARA PROJETOS E ATIVIDADES

PERÍODO: 1/2021 A 12/2021

GESTÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Código	Projeto/Atividade	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
14 422 0007 2492	PROGRAMAS DE POLITICAS PARA JUVENTUDE	0,00	0,00	0,00	0,00
14 422 0007 2893	MANTER O FUNDO DA JUVENTUDE	0,00	0,00	0,00	0,00
15	**URBANISMO**	**14.148.313,14**	**13.054.422,87**	**0,00**	**27.202.736,01**
15 452	**SERVICOS URBANOS**	**14.148.313,14**	**13.054.422,87**	**0,00**	**27.202.736,01**
15 452 0002	**GESTAO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA,RECURSOS HUMANOS**	**398.780,53**	**0,00**	**0,00**	**398.780,53**
15 452 0002 1060	CONSTRUIR,REFOR. E AMPLIAR PROP. MUNICIPAIS -GERAL	398.780,53	0,00	0,00	398.780,53
15 452 0004	**DESENVOLVIMENTO URBANO**	**13.749.532,61**	**13.054.422,87**	**0,00**	**26.803.955,48**
15 452 0004 1019	TERRAP., DREN. PAVIM. E URBAN. RUAS, AV. E VIAS	13.749.532,61	0,00	0,00	13.749.532,61
15 452 0004 1704	CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR O SISTEMA DE ILUMINA	0,00	0,00	0,00	0,00
15 452 0004 2449	MANTER A CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	0,00	6.265.505,41	0,00	6.265.505,41
15 452 0004 2867	MANTER O SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	0,00	6.788.917,46	0,00	6.788.917,46
16	**HABITACAO**	**7.175.320,03**	**0,00**	**0,00**	**7.175.320,03**
16 482	**HABITACAO URBANA**	**7.175.320,03**	**0,00**	**0,00**	**7.175.320,03**
16 482 0009	**PROGRAMA HABITACIONAL MUNICIPAL**	**7.175.320,03**	**0,00**	**0,00**	**7.175.320,03**
16 482 0009 1054	CONSTRUIR E REGULARIZAR NUCLEOS HABITACIONAIS	7.175.320,03	0,00	0,00	7.175.320,03
17	**SANEAMENTO**	**0,00**	**299.355,83**	**0,00**	**299.355,83**
17 512	**SANEAMENTO BASICO URBANO**	**0,00**	**299.355,83**	**0,00**	**299.355,83**
17 512 0008	**MANUTENCAO DA ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE**	**0,00**	**299.355,83**	**0,00**	**299.355,83**
17 512 0008 1022	CONSTRUIR E AMPLIAR AS REDES DE AGUA E ESGOTO	0,00	0,00	0,00	0,00
17 512 0008 2146	MANTER REDES DE AGUA E ESGOTO SANITARIO	0,00	299.355,83	0,00	299.355,83
17 512 0015	**PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
17 512 0015 2911	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAEST	0,00	0,00	0,00	0,00
18	**GESTAO AMBIENTAL**	**0,00**	**32.719.168,26**	**0,00**	**32.719.168,26**
18 122	**ADMINISTRACAO GERAL**	**0,00**	**103,00**	**0,00**	**103,00**
18 122 0002	**GESTAO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA,RECURSOS HUMANOS**	**0,00**	**103,00**	**0,00**	**103,00**
18 122 0002 2076	MANTER O DEPART. DE SANEAMENTO E GESTAO AMBIENTAL	0,00	103,00	0,00	103,00
18 541	**PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL**	**0,00**	**31.046.213,05**	**0,00**	**31.046.213,05**

MUNICÍPIO DE CUBATÃO

EXERCÍCIO: 2021

ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS PARA PROJETOS E ATIVIDADES

PERÍODO: 1/2021 A 12/2021

GESTÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Código	Projeto/Atividade	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
18 541 0004	**DESENVOLVIMENTO URBANO**	**0,00**	**30.791.017,00**	**0,00**	**30.791.017,00**
18 541 0004 2481	MANTER A COLETA DE LIXO DOMICILIAR E HOSPITALAR	0,00	30.791.017,00	0,00	30.791.017,00
18 541 0015	**PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL**	**0,00**	**255.196,05**	**0,00**	**255.196,05**
18 541 0015 2082	MANTER SERV. PARQ. ECOLOGICOS E FAZENDINHA	0,00	242.221,05	0,00	242.221,05
18 541 0015 2354	MANTER A COLETA SELETIVA DE LIXO	0,00	0,00	0,00	0,00
18 541 0015 2436	MANTER O DEPARTAMENTO DE EDUCACAO AMBIENTAL	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
18 541 0015 2437	PROMOVER ACOES DE EDUCACAO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
18 541 0015 2863	MANTER O FUNDO DO MEIO AMBIENTE	0,00	9.975,00	0,00	9.975,00
18 541 0015 2896	PROMOVER ACOES DE PRESERVACAO AMBIENTAL E DESENVOL	0,00	0,00	0,00	0,00
18 541 0015 2912	IMPLANTAR, MANTER E AMPLIAR PROJETOS DE SANEAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
18 541 0015 2913	IMPLANTAR, MANTER E AMPLIAR PROJETOS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
18 542	**CONTROLE AMBIENTAL**	**0,00**	**1.672.852,21**	**0,00**	**1.672.852,21**
18 542 0004	**DESENVOLVIMENTO URBANO**	**0,00**	**1.672.852,21**	**0,00**	**1.672.852,21**
18 542 0004 2486	MANTER OS SERVICOS DE LIMPEZA URBANA	0,00	1.672.852,21	0,00	1.672.852,21
18 542 0015	**PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
18 542 0015 2078	MANTER O ATERRO SANITARIO	0,00	0,00	0,00	0,00
18 542 0015 2079	MANTER OS SERVICOS DE GESTAO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
18 542 0015 2083	MANTER O DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
23	**COMERCIO E SERVICOS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
23 694	**SERVICOS FINANCEIROS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
23 694 0037	**FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO SOCIO ECONOMICO NA INDU**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
23 694 0037 2487	REPASSE AO BANCO DO POVO	0,00	0,00	0,00	0,00
27	**DESPORTO E LAZER**	**0,00**	**5.875.316,80**	**0,00**	**5.875.316,80**
27 122	**ADMINISTRACAO GERAL**	**0,00**	**5.749.872,96**	**0,00**	**5.749.872,96**
27 122 0002	**GESTAO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA,RECURSOS HUMANOS**	**0,00**	**6.705,00**	**0,00**	**6.705,00**

Proc. 997/22 – Fls. 343

MUNICÍPIO DE CUBATÃO

EXERCÍCIO: 2021

ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS PARA PROJETOS E ATIVIDADES

PERÍODO: 1/2021 A 12/2021

GESTÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Código	Projeto/Atividade	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
27 122 0002 2129	MANTER O GABINETE DO SECRETARIO - SEMES	0,00	6.705,00	0,00	6.705,00
27 122 0025	**DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER**	**0,00**	**5.743.167,96**	**0,00**	**5.743.167,96**
27 122 0025 2209	MANTER PESSOAL - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	0,00	5.743.167,96	0,00	5.743.167,96
27 811	**DESPORTO DE RENDIMENTO**	**0,00**	**99.748,40**	**0,00**	**99.748,40**
27 811 0025	**DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER**	**0,00**	**99.748,40**	**0,00**	**99.748,40**
27 811 0025 2130	MANTER O DEPARTAMENTO DE ESPORTES	0,00	7.380,00	0,00	7.380,00
27 811 0025 2131	MANTER AS PROMOCOES ESPORTIVAS	0,00	92.368,40	0,00	92.368,40
27 811 0025 2133	MANTER O PROGRAMA DE INCENTIVO A ATLETAS	0,00	0,00	0,00	0,00
27 811 0025 2375	MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00
27 811 0025 2376	MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00
27 812	**DESPORTO COMUNITARIO**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
27 812 0025	**DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
27 812 0025 2135	SUBVENCIÔNAR ENTIDADES ESPORTIVAS	0,00	0,00	0,00	0,00
27 812 0025 2326	MANTER OS PROPRIOS ESPORTIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
27 813	**DESPORTO E LAZER**	**0,00**	**25.695,44**	**0,00**	**25.695,44**
27 813 0025	**DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER**	**0,00**	**25.695,44**	**0,00**	**25.695,44**
27 813 0025 2132	MANTER O DEPARTAMENTO DE LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00
27 813 0025 2134	MANTER AS PROMOCOES DE LAZER	0,00	25.695,44	0,00	25.695,44
28	**ENCARGOS ESPECIAIS**	**0,00**	**171.918.903,23**	**0,00**	**171.918.903,23**
28 843	**SERVICO DA DIVIDA INTERNA**	**0,00**	**156.495.942,67**	**0,00**	**156.495.942,67**
28 843 0000	**ENCARGOS ESPECIAIS - DIVIDAS DE LONGO PRAZO**	**0,00**	**156.495.942,67**	**0,00**	**156.495.942,67**
28 843 0000 0003	SERVICO DA DIVIDA	0,00	156.495.942,67	0,00	156.495.942,67
28 846	**OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS**	**0,00**	**15.422.960,56**	**0,00**	**15.422.960,56**
28 846 0000	**ENCARGOS ESPECIAIS - DIVIDAS DE LONGO PRAZO**	**0,00**	**15.422.960,56**	**0,00**	**15.422.960,56**
28 846 0000 0001	PRECATORIOS	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
28 846 0000 0004	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	13.922.960,56	0,00	13.922.960,56
99	**RESERVA DE CONTINGENCIA**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

MUNICÍPIO DE CUBATÃO

EXERCÍCIO: 2021

ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS PARA PROJETOS E ATIVIDADES

PERÍODO: 1/2021 A 12/2021

GESTÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Código	Projeto/Atividade	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
99 999	**RESERVA DE CONTINGENCIA**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
99 999 9999	**RESERVA DE CONTINGENCIA**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
99 999 9999 2999	RESERVA DE CONTINGENCIA - FUNPREVI	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL ORÇAMENTO:	**22.168.503,88**	**811.482.726,50**	**0,00**	**833.651.230,38**

ELIEGES CAROLINA ALMEIDA FAGUNDES BASSEDA
SERV. DE CLASSIFICAÇÃO E ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL
CT CRC 1SP 218501/O 4

VERA LÚCIA RAMOS RIBAS
DIVISÃO CONTÁBIL

MONICA DA CRUZ OLIVEIRA ROCHA
DIRETORA DE FINANÇAS

GENALDO ANTONIO DOS SANTOS
SECRETARIO DE FINANÇAS
312.161.375-87

ADEMARIO DA SILVA OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
133.863.968-44

ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUB-FUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS

PERÍODO: 1 /2021 A 12/2021

GESTÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

L.F. 4.320 / 64, (art 2º, § 2º, inciso II)

Código	Descrição	Próprio	Vinculado	Total
04	**ADMINISTRACAO**	**128.756.841,64**	**201.753,28**	**128.958.594,92**
04062	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO	376.185,65	0,00	376.185,65
040620002	GESTAO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA,RECURSOS HUMANOS	376.185,65	0,00	376.185,65
04122	ADMINISTRACAO GERAL	127.248.889,68	201.753,28	127.450.642,96
041220002	GESTAO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA,RECURSOS HUMANOS	119.813.862,74	201.753,28	120.015.616,02
041220009	PROGRAMA HABITACIONAL MUNICIPAL	154.290,00	0,00	154.290,00
041220037	FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO SOCIO ECONOMICO NA INDU	904.543,37	0,00	904.543,37
041220039	SEGURANCA PUBLICA E MUNICIPAL	6.376.193,57	0,00	6.376.193,57
04124	CONTROLE INTERNO	383,00	0,00	383,00
041240005	CONTROLE INTERNO	383,00	0,00	383,00
04127	ORDEAMENTO TERRITORIAL	0,00	0,00	0,00
041270004	DESENVOLVIMENTO URBANO	0,00	0,00	0,00
[illegible]131	COMUNICACAO SOCIAL	711.010,26	0,00	711.010,26
041310002	GESTAO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA,RECURSOS HUMANOS	711.010,26	0,00	711.010,26
04306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	282.073,05	0,00	282.073,05
043060002	GESTAO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA,RECURSOS HUMANOS	282.073,05	0,00	282.073,05
04451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	138.300,00	0,00	138.300,00
044510002	GESTAO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA,RECURSOS HUMANOS	138.300,00	0,00	138.300,00
06	**SEGURANCA PUBLICA**	**5.695.436,40**	**0,00**	**5.695.436,40**
06122	ADMINISTRACAO GERAL	3.705.437,14	0,00	3.705.437,14
061220009	PROGRAMA HABITACIONAL MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00
061220039	SEGURANCA PUBLICA E MUNICIPAL	3.705.437,14	0,00	3.705.437,14
06181	POLICIAMENTO	1.790.000,00	0,00	1.790.000,00
061810039	SEGURANCA PUBLICA E MUNICIPAL	1.790.000,00	0,00	1.790.000,00
06182	DEFESA CIVIL	199.999,26	0,00	199.999,26
061820039	SEGURANCA PUBLICA E MUNICIPAL	199.999,26	0,00	199.999,26
08	**ASSISTENCIA SOCIAL**	**8.422.700,07**	**1.906.320,86**	**10.329.020,93**
08122	ADMINISTRACAO GERAL	6.465.659,29	0,00	6.465.659,29
081220007	ASSISTENCIA SOCIAL - SISTEMA DE PROTECAO SOCIAL	6.465.659,29	0,00	6.465.659,29
08241	ASSISTENCIA AO IDOSO	233.113,36	416.008,00	649.121,36
[illegible].410007	ASSISTENCIA SOCIAL - SISTEMA DE PROTECAO SOCIAL	233.113,36	416.008,00	649.121,36
08242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	0,00	94.290,00	94.290,00
082420007	ASSISTENCIA SOCIAL - SISTEMA DE PROTECAO SOCIAL	0,00	94.290,00	94.290,00
08243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	663.744,06	553.292,21	1.217.036,27
082430007	ASSISTENCIA SOCIAL - SISTEMA DE PROTECAO SOCIAL	663.744,06	553.292,21	1.217.036,27
08244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	1.060.183,36	605.930,65	1.666.114,01
082440007	ASSISTENCIA SOCIAL - SISTEMA DE PROTECAO SOCIAL	303.383,36	605.930,65	909.314,01
082440009	PROGRAMA HABITACIONAL MUNICIPAL	756.800,00	0,00	756.800,00
08306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	0,00	236.800,00	236.800,00
083060007	ASSISTENCIA SOCIAL - SISTEMA DE PROTECAO SOCIAL	0,00	236.800,00	236.800,00
10	**SAUDE**	**216.714.755,58**	**1.747.663,00**	**218.462.418,58**
10122	ADMINISTRACAO GERAL	1.253,50	0,00	1.253,50
101220008	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE	1.253,50	0,00	1.253,50
10301	ATENCAO BASICA	101.145.403,85	1.747.663,00	102.893.066,85
103010008	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE	101.145.403,85	1.747.663,00	102.893.066,85
10302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	115.286.510,13	0,00	115.286.510,13
103020008	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE	115.286.510,13	0,00	115.286.510,13
10305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	281.588,10	0,00	281.588,10
103050008	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE	281.588,10	0,00	281.588,10
11	**TRABALHO**	**7.678,00**	**0,00**	**7.678,00**

ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUB-FUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS

PERÍODO: 1 /2021 A 12/2021

GESTÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

L.F. 4.320 / 64, (art 2º, § 2º, inciso II)

Código	Descrição	Próprio	Vinculado	Total
11331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	7.678,00	0,00	7.678,00
113310002	GESTAO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA,RECURSOS HUMANOS	7.678,00	0,00	7.678,00
11333	EMPREGABILIDADE	0,00	0,00	0,00
113330037	FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO SOCIO ECONOMICO NA INDU	0,00	0,00	0,00
12	**EDUCACAO**	**215.698.587,47**	**4.974.994,55**	**220.673.582,02**
12122	ADMINISTRACAO GERAL	6.011.497,36	0,00	6.011.497,36
121220002	GESTAO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA,RECURSOS HUMANOS	14.651,50	0,00	14.651,50
121220020	EDUCACAO - QUALIDADE E CIDADANIA	5.996.845,86	0,00	5.996.845,86
12306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	3.107.011,84	0,00	3.107.011,84
123060020	EDUCACAO - QUALIDADE E CIDADANIA	3.107.011,84	0,00	3.107.011,84
12361	ENSINO FUNDAMENTAL	118.389.948,48	2.451.141,20	120.841.089,68
123610020	EDUCACAO - QUALIDADE E CIDADANIA	118.389.948,48	2.451.141,20	120.841.089,68
[illegible]362	ENSINO MEDIO	0,00	0,00	0,00
[illegible]23620020	EDUCACAO - QUALIDADE E CIDADANIA	0,00	0,00	0,00
12363	ENSINO PROFISSIONAL	3.737.168,95	0,00	3.737.168,95
123630020	EDUCACAO - QUALIDADE E CIDADANIA	3.737.168,95	0,00	3.737.168,95
12364	ENSINO SUPERIOR	9.996,81	0,00	9.996,81
123640020	EDUCACAO - QUALIDADE E CIDADANIA	9.996,81	0,00	9.996,81
12365	EDUCACAO INFANTIL	78.413.890,92	2.523.853,35	80.937.744,27
123650020	EDUCACAO - QUALIDADE E CIDADANIA	78.413.890,92	2.523.853,35	80.937.744,27
12366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	1.024.706,64	0,00	1.024.706,64
123660020	EDUCACAO - QUALIDADE E CIDADANIA	1.024.706,64	0,00	1.024.706,64
12367	EDUCACAO ESPECIAL	5.004.366,47	0,00	5.004.366,47
123670020	EDUCACAO - QUALIDADE E CIDADANIA	5.004.366,47	0,00	5.004.366,47
13	**CULTURA**	**4.333.699,37**	**0,00**	**4.333.699,37**
13391	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	0,00	0,00	0,00
133910012	DIFUSAO CULTURAL	0,00	0,00	0,00
13392	DIFUSAO CULTURAL	3.790.765,97	0,00	3.790.765,97
133920012	DIFUSAO CULTURAL	3.790.765,97	0,00	3.790.765,97
13695	TURISMO	542.933,40	0,00	542.933,40
[illegible]950010	REESTRUTURACAO DO TURISMO DE CUBATAO	542.933,40	0,00	542.933,40
14	**DIREITOS DA CIDADANIA**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
14422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0,00	0,00	0,00
144220007	ASSISTENCIA SOCIAL - SISTEMA DE PROTECAO SOCIAL	0,00	0,00	0,00
15	**URBANISMO**	**27.202.736,01**	**0,00**	**27.202.736,01**
15452	SERVICOS URBANOS	27.202.736,01	0,00	27.202.736,01
154520002	GESTAO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA,RECURSOS HUMANOS	398.780,53	0,00	398.780,53
154520004	DESENVOLVIMENTO URBANO	26.803.955,48	0,00	26.803.955,48
16	**HABITACAO**	**7.175.320,03**	**0,00**	**7.175.320,03**
16482	HABITACAO URBANA	7.175.320,03	0,00	7.175.320,03
164820009	PROGRAMA HABITACIONAL MUNICIPAL	7.175.320,03	0,00	7.175.320,03
17	**SANEAMENTO**	**299.355,83**	**0,00**	**299.355,83**
17512	SANEAMENTO BASICO URBANO	299.355,83	0,00	299.355,83
175120008	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE	299.355,83	0,00	299.355,83
175120015	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00
18	**GESTAO AMBIENTAL**	**32.719.168,26**	**0,00**	**32.719.168,26**
18122	ADMINISTRACAO GERAL	103,00	0,00	103,00
181220002	GESTAO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA,RECURSOS HUMANOS	103,00	0,00	103,00
18541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	31.046.213,05	0,00	31.046.213,05
185410004	DESENVOLVIMENTO URBANO	30.791.017,00	0,00	30.791.017,00

ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUB-FUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS

PERÍODO: 1 /2021 A 12/2021

GESTÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

L.F. 4.320 / 64, (art 2º, § 2º, inciso II)

Código	Descrição	Próprio	Vinculado	Total
185410015	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	255.196,05	0,00	255.196,05
18542	CONTROLE AMBIENTAL	1.672.852,21	0,00	1.672.852,21
185420004	DESENVOLVIMENTO URBANO	1.672.852,21	0,00	1.672.852,21
185420015	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00
23	**COMERCIO E SERVICOS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
23694	SERVICOS FINANCEIROS	0,00	0,00	0,00
236940037	FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO SOCIO ECONOMICO NA INDU	0,00	0,00	0,00
27	**DESPORTO E LAZER**	**5.875.316,80**	**0,00**	**5.875.316,80**
27122	ADMINISTRACAO GERAL	5.749.872,96	0,00	5.749.872,96
271220002	GESTAO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA,RECURSOS HUMANOS	6.705,00	0,00	6.705,00
271220025	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER	5.743.167,96	0,00	5.743.167,96
27811	DESPORTO DE RENDIMENTO	99.748,40	0,00	99.748,40
[illegible]110025	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER	99.748,40	0,00	99.748,40
[illegible]812	DESPORTO COMUNITARIO	0,00	0,00	0,00
278120025	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER	0,00	0,00	0,00
27813	DESPORTO E LAZER	25.695,44	0,00	25.695,44
278130025	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER	25.695,44	0,00	25.695,44
28	**ENCARGOS ESPECIAIS**	**171.918.903,23**	**0,00**	**171.918.903,23**
28843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	156.495.942,67	0,00	156.495.942,67
288430000	ENCARGOS ESPECIAIS - DIVIDAS DE LONGO PRAZO	156.495.942,67	0,00	156.495.942,67
28846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	15.422.960,56	0,00	15.422.960,56
288460000	ENCARGOS ESPECIAIS - DIVIDAS DE LONGO PRAZO	15.422.960,56	0,00	15.422.960,56
99	**RESERVA DE CONTINGENCIA**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
99999	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00
999999999	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00
	TOTAL ORÇAMENTO:	**824.820.498,69**	**8.830.731,69**	**833.651.230,38**

EUEGES CAROLINA ALMEIDA FAGUNDES BASSEDA
SERV. DE CLASSIFICAÇÃO E ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL
CT CRC 1SP 218501/O 4

VERA LÚCIA RAMOS RIBAS
DIVISÃO CONTÁBIL

MONICA DA CRUZ OLIVEIRA ROCHA
DIRETORA DE FINANÇAS

GENALDO ANTONIO DOS SANTOS
SECRETARIO DE FINANÇAS
312.161.375-87

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
133.863.968-44

MUNICÍPIO DE CUBATÃO

EXERCÍCIO: 2021

ANEXO 9 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÃO

PERÍODO: 1/2021 A 12/2021

GESTÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ÓRGÃO	FUNÇÃO	TOTAL
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATAO		833.651.230,38
	04 ADMINISTRACAO	128.958.594,92
	06 SEGURANCA PUBLICA	5.695.436,40
	08 ASSISTENCIA SOCIAL	10.329.020,93
	10 SAUDE	218.462.418,58
	11 TRABALHO	7.678,00
	12 EDUCACAO	220.673.582,02
	13 CULTURA	4.333.699,37
	14 DIREITOS DA CIDADANIA	0,00
	15 URBANISMO	27.202.736,01
	16 HABITACAO	7.175.320,03
	17 SANEAMENTO	299.355,83
	18 GESTAO AMBIENTAL	32.719.168,26
	23 COMERCIO E SERVICOS	0,00
	27 DESPORTO E LAZER	5.875.316,80
	28 ENCARGOS ESPECIAIS	171.918.903,23
	99 RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00
	Total do Orçamento:	833.651.230,38

ELIEGES CAROLINA ALMEIDA FAGUNDES BASSEDA
SERV. DE CLASSIFICAÇÃO E ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL
CT CRC 1SP 218501/O 4

VERA LUCIA RAMOS RIBAS
DIVISÃO CONTÁBIL

MONICA DA CRUZ OLIVEIRA ROCHA
DIRETORA DE FINANÇAS

GENALDO ANTONIO DOS SANTOS
SECRETARIO DE FINANÇAS
312.161.375-87

ADEMARIO DA SILVA OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
133.863.968-44

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUB O

Comparativo da Receita Prevista Com a Arrecadada

ANEXO 10 - LEI 4320/64

Gestões: (PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO)

Periodo: Dezembro / 2021

Fonte: TODAS FONTES

CÓDIGO LEI	TÍTULOS	RECEITA PREVISTA	RECEITA ATUALIZADA	RECEITA ARRECADADA		DIFERENÇA	
				NO MÊS	ATÉ O MÊS	PARA MAIS	PARA MENOS
10000000000	RECEITAS CORRENTES	977.921.000,00	1.327.845.759,92	121.584.301,40	1.235.353.341,03	257.432.341,03	0,00
11000000000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	283.465.000,00	346.062.726,14	24.217.953,69	279.338.695,19	0,00	4.126.304,81
11100000000	IMPOSTOS	276.737.000,00	338.413.653,72	23.256.879,61	272.714.024,76	0,00	4.022.975,24
11130000000	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NAT	50.660.000,00	50.889.863,32	9.317.896,47	29.265.726,98	0,00	21.394.273,02
11130300000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	50.660.000,00	50.889.863,32	9.317.896,47	29.265.726,98	0,00	21.394.273,02
11130310000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	50.000.000,00	50.000.000,00	9.082.154,30	28.375.863,66	0,00	21.624.136,34
11130311000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	50.000.000,00	50.000.000,00	9.082.154,30	28.375.863,66	0,00	21.624.136,34
1113031101	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 1 Fonte 011100000	50.000.000,00	50.000.000,00	9.082.154,30	28.375.863,66	0,00	21.624.136,34
11130340000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS R	660.000,00	889.863,32	235.742,17	889.863,32	229.863,32	0,00
1113034100	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 2 Fonte 011100000	660.000,00	889.863,32	235.742,17	889.863,32	229.863,32	0,00
11180000000	IMPOSTOS ESPECIFICOS DE ESTADOS/DF MUNICIPIOS	226.077.000,00	287.523.790,40	13.938.983,14	243.448.297,78	17.371.297,78	0,00
11180100000	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO PARA ESTADOS/DF/MUNICI	122.445.000,00	162.755.254,96	1.828.588,23	121.173.147,25	0,00	1.271.852,75
11180110000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	120.038.000,00	159.598.565,37	1.409.097,40	118.022.978,10	0,00	2.015.021,90
11180111000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	113.000.000,00	148.049.481,30	1.168.636,58	109.462.725,19	0,00	3.537.274,81
1118011101	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 3 Fonte 011100000	37.000.000,00	72.049.481,30	942.424,04	72.049.481,30	35.049.481,30	0,00
1118011102	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 4 Fonte 011100000	76.000.000,00	76.000.000,00	226.212,54	37.413.243,89	0,00	38.586.756,11
1118011200	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 5 Fonte 011100000	438.000,00	4.156.397,70	106.789,03	4.156.397,70	3.718.397,70	0,00
1118011300	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 6 Fonte 011100000	5.400.000,00	5.400.000,00	77.140,12	2.411.168,84	0,00	2.988.831,16
1118011400	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 7 Fonte 011100000	1.200.000,00	1.992.686,37	56.531,67	1.992.686,37	792.686,37	0,00
11180140000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO "INTER VIVOS" DE BENS IM	2.407.000,00	3.156.689,59	419.490,83	3.150.169,15	743.169,15	0,00
1118014100	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 8 Fonte 011100000	2.354.000,00	3.102.759,50	413.872,74	3.102.759,50	748.759,50	0,00
1118014200	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 9 Fonte 011100000	34.000,00	34.668,88	4.096,06	34.668,88	668,88	0,00
1118014300	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 10 Fonte 011100000	13.000,00	13.000,00	690,80	6.479,56	0,00	6.520,44
1118014400	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 11 Fonte 011100000	6.000,00	6.261,21	831,23	6.261,21	261,21	0,00
11180200000	IMPOSTOS SOBRE A PRODUCAO, CIRCULACAO DE MERCADORI	103.632.000,00	124.768.535,44	12.110.394,91	122.275.150,53	18.643.150,53	0,00
11180230000	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA	103.632.000,00	124.768.535,44	12.110.394,91	122.275.150,53	18.643.150,53	0,00
1118023100	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 12 Fonte 011100000	100.000.000,00	120.801.011,71	12.085.218,40	120.801.011,71	20.801.011,71	0,00
1118023200	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 13 Fonte 011100000	932.000,00	1.267.523,73	21.773,43	1.267.523,73	335.523,73	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Comparativo da Receita Prevista Com a Arrecadada

ANEXO 10 - LEI 4320/64

Gestões: (PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO)

Período: Dezembro / 2021

Fonte: TODAS FONTES

CÓDIGO LEI	TÍTULOS	RECEITA PREVISTA	RECEITA ATUALIZADA	RECEITA ARRECADADA		DIFERENÇA	
				NO MÊS	ATÉ O MÊS	PARA MAIS	PARA MENOS
1118023300	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 14 Fonte 011100000	1.500.000,00	1.500.000,00	3.403,08	100.292,41	0,00	1.399.707,59
1118023400	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 15 Fonte 011100000	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	106.322,68	0,00	1.093.677,32
11200000000	TAXAS	6.728.000,00	7.649.072,42	961.074,08	6.624.670,43	0,00	103.329,57
11280000000	TAXAS - ESPECIFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICIPIOS	6.728.000,00	7.649.072,42	961.074,08	6.624.670,43	0,00	103.329,57
11280100000	TAXAS DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO	6.700.000,00	7.502.025,85	937.465,97	6.477.623,86	0,00	222.376,14
11280110000	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA	89.000,00	89.000,00	0,00	5.372,76	0,00	83.627,24
1128011500	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 21 Fonte 011100000	78.000,00	78.000,00	0,00	4.229,39	0,00	73.770,61
11280116000	MULTAS PREVISTAS LEGISLACAO SANITARIA-JUROS E MULT	6.000,00	6.000,00	0,00	1.143,37	0,00	4.856,63
1128011601	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 22 Fonte 011100000	6.000,00	6.000,00	0,00	1.143,37	0,00	4.856,63
11280117000	MULTAS PREVISTAS LEGISLACAO SANITARIA-DIVIDA ATIVA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
1128011701	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 23 Fonte 011100000	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
11280118000	MULTAS PREVISTAS LEGISLACAO SANITARIA-JUROSDIV ATI	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1128011801	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 24 Fonte 011100000	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
11280190000	TAXAS DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO - OUTRA	6.611.000,00	7.413.025,85	937.465,97	6.472.251,10	0,00	138.748,90
11280191000	TAXAS DE INSPECAO, CONTROLE E FISCAL, OUTRAPRINCIP	5.652.000,00	6.357.062,49	816.714,06	5.931.372,97	279.372,97	0,00
1128019101	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 25 Fonte 011100000	3.900.000,00	4.318.113,16	578.192,62	4.318.113,16	418.113,16	0,00
1128019102	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 26 Fonte 011100000	64.000,00	64.000,00	11.918,78	54.702,91	0,00	9.297,09
1128019103	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 27 Fonte 011100000	92.000,00	111.008,65	23.616,70	111.008,65	19.008,65	0,00
1128019104	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 28 Fonte 011100000	116.000,00	202.196,17	20.130,69	202.196,17	86.196,17	0,00
1128019105	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 29 Fonte 011100000	900.000,00	900.000,00	41.783,46	483.607,57	0,00	416.392,43
1128019106	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 30 Fonte 011100000	580.000,00	761.744,51	141.071,81	761.744,51	181.744,51	0,00
1128019200	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 31 Fonte 011100000	149.000,00	195.388,92	28.651,76	195.388,92	46.388,92	0,00
1128019300	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 32 Fonte 011100000	700.000,00	700.000,00	41.703,62	184.914,77	0,00	515.085,23
1128019400	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 33 Fonte 011100000	110.000,00	160.574,44	50.396,53	160.574,44	50.574,44	0,00
11280200000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	28.000,00	147.046,57	23.608,11	147.046,57	119.046,57	0,00
11280230000	TAXA DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANCA	0,00	29.090,00	0,00	29.090,00	29.090,00	0,00
11280231000	TAXA DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANCA (EIV) - PR	0,00	29.090,00	0,00	29.090,00	29.090,00	0,00
1128023101	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 273 Fonte	0,00	29.090,00	0,00	29.090,00	29.090,00	0,00

CÓDIGO LEI	TÍTULOS	RECEITA PREVISTA	RECEITA ATUALIZADA	RECEITA ARRECADADA		DIFERENÇA	
				NO MÊS	ATÉ O MÊS	PARA MAIS	PARA MENOS
11280290000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS - OUTRAS	28.000,00	117.956,57	23.608,11	117.956,57	89.956,57	0,00
11280291000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS - PRINCIPAL	28.000,00	117.956,57	23.608,11	117.956,57	89.956,57	0,00
1128029101	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 34 Fonte 011100000	28.000,00	117.956,57	23.608,11	117.956,57	89.956,57	0,00
12000000000	CONTRIBUICOES	4.373.000,00	4.373.000,00	0,00	4.356.883,34	0,00	16.116,66
12400000000	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINAC	4.373.000,00	4.373.000,00	0,00	4.356.883,34	0,00	16.116,66
12400010000	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINAC	4.373.000,00	4.373.000,00	0,00	4.356.883,34	0,00	16.116,66
1240001100	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 70 Fonte 011000105	4.373.000,00	4.373.000,00	0,00	4.356.883,34	0,00	16.116,66
13000000000	RECEITA PATRIMONIAL	3.989.000,00	11.008.639,66	3.008.569,18	10.705.058,97	6.716.058,97	0,00
13100000000	EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO ESTADO	550.000,00	629.827,42	21.904,81	331.200,66	0,00	218.799,34
13100100000	ALUGUEIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDEMIOS, TARIFAS	550.000,00	550.000,00	21.145,77	251.373,24	0,00	298.626,76
13100110000	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	550.000,00	550.000,00	21.145,77	251.373,24	0,00	298.626,76
13100111000	ALUGUEIS	537.000,00	537.000,00	21.145,77	251.373,24	0,00	285.626,76
1310011102	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 72 Fonte 011100000	537.000,00	537.000,00	21.145,77	251.373,24	0,00	285.626,76
1310011200	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 73 Fonte 011100000	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
13100200000	CONCESSAO, PERMISSAO, AUTORIZACAO OU CESSAO DO DIR	0,00	79.827,42	759,04	79.827,42	79.827,42	0,00
13100210000	CONCESSAO, PERMISSAO, AUTORIZACAO OU CESSAO DO DIR	0,00	79.827,42	759,04	79.827,42	79.827,42	0,00
13100211000	CONCESSAO, PERMISSAO, AUTORIZACAO OU CESSAO DO DIR	0,00	78.401,09	759,04	78.401,09	78.401,09	0,00
1310021101	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 275 Fonte	0,00	78.401,09	759,04	78.401,09	78.401,09	0,00
13100212000	CONCESSAO, PERMISSAO, AUTORIZACAO OU CESSAO DO DIR	0,00	1.426,33	0,00	1.426,33	1.426,33	0,00
1310021201	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 297 Fonte	0,00	1.426,33	0,00	1.426,33	1.426,33	0,00
13200000000	VALORES MOBILIARIOS	3.439.000,00	10.378.812,24	2.986.664,37	10.373.858,31	6.934.858,31	0,00
13210000000	JUROS E CORRECOES MONETARIAS	3.439.000,00	10.378.812,24	2.986.664,37	10.373.858,31	6.934.858,31	0,00
13210010000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	3.439.000,00	10.378.812,24	2.986.664,37	10.373.858,31	6.934.858,31	0,00
13210011000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	3.439.000,00	10.378.812,24	2.986.664,37	10.373.858,31	6.934.858,31	0,00
1321001101	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 74 Fonte 022630000	49.000,00	142.937,76	23.608,64	142.937,76	93.937,76	0,00
1321001102	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 75 Fonte 053000002	3.000,00	3.000,00	16,93	79,41	0,00	2.920,59
1321001103	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 76 Fonte 053000010	1.000,00	1.000,00	28,27	118,95	0,00	881,05
1321001104	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 77 Fonte 053000020	13.000,00	13.470,59	3.198,27	13.470,59	470,59	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Comparativo da Receita Prevista Com a Arrecadada

ANEXO 10 - LEI 4320/64

Gestões: (PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO)

Período: Dezembro / 2021

Fonte: TODAS FONTES

CÓDIGO LEI	TÍTULOS	RECEITA PREVISTA	RECEITA ATUALIZADA	RECEITA ARRECADADA		DIFERENÇA	
				NO MÊS	ATÉ O MÊS	PARA MAIS	PARA MENOS
1321001105	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 78 Fonte 053000018	7.000,00	20.355,23	4.832,85	20.355,23	13.355,23	0,00
1321001106	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 79 Fonte 053000021	31.000,00	227.619,02	63.051,80	227.619,02	196.619,02	0,00
1321001107	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 80 Fonte 011300000	5.000,00	5.000,00	846,53	3.847,71	0,00	1.152,29
1321001108	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 81 Fonte 051000003	60.000,00	518.317,18	172.088,27	518.317,18	458.317,18	0,00
1321001109	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 82 Fonte 055000013	42.000,00	277.978,75	41.173,53	277.978,75	235.978,75	0,00
1321001110	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 83 Fonte 035000014	12.000,00	13.772,87	2.491,04	13.772,87	1.772,87	0,00
1321001111	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 84 Fonte 035000012	53.000,00	76.140,71	18.813,08	76.140,71	23.140,71	0,00
1321001112	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 85 Fonte 052000001	19.000,00	177.259,07	40.658,36	177.259,07	158.259,07	0,00
1321001198	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 89 Fonte 011100000	2.821.000,00	8.351.935,16	2.396.939,17	8.351.935,16	5.530.935,16	0,00
1321001199	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 90 Fonte 011100000	323.000,00	550.025,90	218.917,63	550.025,90	227.025,90	0,00
17000000000	TRANSFERENCIAS CORRENTES	678.164.000,00	936.390.449,61	85.481.246,02	913.977.147,01	235.813.147,01	0,00
17100000000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	167.886.000,00	247.996.968,10	26.728.654,15	235.016.616,54	67.130.616,54	0,00
17180000000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO - ESPECIFICA E/M	167.886.000,00	247.996.968,10	26.728.654,15	235.016.616,54	67.130.616,54	0,00
17180100000	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	50.009.000,00	68.811.241,18	9.271.394,94	68.811.241,18	18.802.241,18	0,00
17180120000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS	50.000.000,00	68.781.002,01	9.271.049,94	68.781.002,01	18.781.002,01	0,00
1718012100	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 105 Fonte	50.000.000,00	68.781.002,01	9.271.049,94	68.781.002,01	18.781.002,01	0,00
17180150000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITOR	9.000,00	30.239,17	345,00	30.239,17	21.239,17	0,00
1718015100	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 106 Fonte	9.000,00	30.239,17	345,00	30.239,17	21.239,17	0,00
17180200000	TRANSFERENCIA DA COMPENSACAO FINANCEIRA PELA EXPLO	68.196.000,00	114.688.008,61	12.559.133,60	114.419.825,46	46.223.825,46	0,00
17180210000	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DE RECURSOS H	505.000,00	505.000,00	36.572,96	237.816,85	0,00	267.183,15
1718021100	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 107 Fonte	505.000,00	505.000,00	36.572,96	237.816,85	0,00	267.183,15
17180220000	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DE RECURSOS M	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
17180221000	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DE RECURSOS M	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1718022101	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 108 Fonte	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
17180250000	COTA-PARTE ROYALTIES PELA PARTICIPACAO ESPECIAL -	67.000.000,00	112.944.090,72	12.383.541,81	112.944.090,72	45.944.090,72	0,00
1718025100	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 109 Fonte	67.000.000,00	112.944.090,72	12.383.541,81	112.944.090,72	45.944.090,72	0,00
17180260000	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP	690.000,00	1.237.917,89	139.018,83	1.237.917,89	547.917,89	0,00
1718026100	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 110 Fonte	690.000,00	1.237.917,89	139.018,83	1.237.917,89	547.917,89	0,00

Proc. 997/22 – Fls. 353

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Comparativo da Receita Prevista Com a Arrecadada

ANEXO 10 - LEI 4320/64

Gestões: (PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO)

Período: Dezembro / 2021

Fonte: TODAS FONTES

CÓDIGO LEI	TÍTULOS	RECEITA PREVISTA	RECEITA ATUALIZADA	RECEITA ARRECADADA		DIFERENÇA	
				NO MÊS	ATÉ O MÊS	PARA MAIS	PARA MENOS
17180300000	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUD	31.025.000,00	39.906.307,09	3.178.342,08	32.397.493,47	1.372.493,47	0,00
17180310000	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUD	9.937.000,00	13.399.847,94	822.225,32	8.213.123,68	0,00	1.723.876,32
17180311000	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUD	9.937.000,00	13.399.847,94	822.225,32	8.213.123,68	0,00	1.723.876,32
1718031110	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 111 Fonte	3.069.000,00	5.623.507,94	438.649,58	5.623.507,94	2.554.507,94	0,00
1718031112	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 112 Fonte	1.679.000,00	2.587.340,00	381.300,00	2.587.340,00	908.340,00	0,00
1718031127	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 113 Fonte	2.830.000,00	2.830.000,00	0,00	0,00	0,00	2.830.000,00
1718031128	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 114 Fonte	2.359.000,00	2.359.000,00	2.275,74	2.275,74	0,00	2.356.724,26
17180320000	TRANSF RECURSO SUS ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEX	19.868.000,00	20.508.366,52	1.428.791,72	18.208.366,52	0,00	1.659.633,48
17180321000	TRANSF RECUR SUS ATENCAO MAC PRINCIPAL	19.868.000,00	20.508.366,52	1.428.791,72	18.208.366,52	0,00	1.659.633,48
1718032101	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 115 Fonte	16.368.000,00	17.008.366,52	1.428.791,72	17.008.366,52	640.366,52	0,00
1718032115	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 116 Fonte	3.500.000,00	3.500.000,00	0,00	1.200.000,00	0,00	2.300.000,00
17180330000	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILANCIA EM S	747.000,00	1.532.840,00	165.390,52	1.510.750,64	763.750,64	0,00
17180331000	TRANSFER DE REC SUS - VIGILANCIA EM SAUDEPRINCIPAL	747.000,00	1.532.840,00	165.390,52	1.510.750,64	763.750,64	0,00
1718033101	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 117 Fonte	456.000,00	1.241.840,00	142.981,30	1.241.840,00	785.840,00	0,00
1718033102	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 118 Fonte	291.000,00	291.000,00	22.409,22	268.910,64	0,00	22.089,36
17180340000	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTENC FARM	457.000,00	503.214,24	41.934,52	503.214,24	46.214,24	0,00
17180341000	TRANSF DE RECURS DO SUS ASSISTENCIA FARM PRINCIPAL	457.000,00	503.214,24	41.934,52	503.214,24	46.214,24	0,00
1718034101	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 119 Fonte	457.000,00	503.214,24	41.934,52	503.214,24	46.214,24	0,00
17180350000	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - GESTAO DO SUS	16.000,00	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00
17180351000	TRANSFERENCIA RECURSOS DO SUS GESTAO DO SUS PRINCI	16.000,00	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00
1718035101	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 120 Fonte	16.000,00	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00
17180390000	TRAMSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - OUTROS PROGRA	0,00	3.946.038,39	720.000,00	3.946.038,39	3.946.038,39	0,00
17180391000	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - OUTROS PROGRAMA	0,00	3.946.038,39	720.000,00	3.946.038,39	3.946.038,39	0,00
1718039101	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 282 Fonte	0,00	3.946.038,39	720.000,00	3.946.038,39	3.946.038,39	0,00
17180500000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DE	12.830.000,00	14.759.559,44	1.171.565,02	14.159.507,45	1.329.507,45	0,00
17180510000	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO	10.500.000,00	12.293.782,40	1.171.565,02	12.293.782,40	1.793.782,40	0,00
1718051100	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 121 Fonte	10.500.000,00	12.293.782,40	1.171.565,02	12.293.782,40	1.793.782,40	0,00
17180520000	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGR	1.000,00	3.120,00	0,00	3.120,00	2.120,00	0,00

Proc. 997/22 – Fls. 354

CÓDIGO LEI	TÍTULOS	RECEITA PREVISTA	RECEITA ATUALIZADA	RECEITA ARRECADADA		DIFERENÇA	
				NO MÊS	ATÉ O MÊS	PARA MAIS	PARA MENOS
1718052100	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 122 Fonte	1.000,00	3.120,00	0,00	3.120,00	2.120,00	0,00
17180530000	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGR	2.327.000,00	2.459.670,00	0,00	1.861.618,00	0,00	465.382,00
17180531000	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGR	2.327.000,00	2.459.670,00	0,00	1.861.618,00	0,00	465.382,00
1718053101	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 123 Fonte	820.000,00	850.276,00	0,00	850.276,00	30.276,00	0,00
1718053102	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 124 Fonte	380.000,00	385.584,00	0,00	385.584,00	5.584,00	0,00
1718053103	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 125 Fonte	420.000,00	490.488,00	0,00	490.488,00	70.488,00	0,00
1718053105	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 126 Fonte	600.000,00	600.000,00	0,00	27.157,20	0,00	572.842,80
1718053106	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 127 Fonte	33.000,00	33.000,00	0,00	18.104,80	0,00	14.895,20
1718053107	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 128 Fonte	6.000,00	32.322,00	0,00	32.322,00	26.322,00	0,00
1718053108	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 129 Fonte	68.000,00	68.000,00	0,00	57.686,00	0,00	10.314,00
17180540000	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGR	0,00	987,04	0,00	987,04	987,04	0,00
17180541000	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGR	0,00	987,04	0,00	987,04	987,04	0,00
1718054101	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 281 Fonte	0,00	987,04	0,00	987,04	987,04	0,00
17180590000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,01	0,00	1.999,99
17180591000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,01	0,00	1.999,99
1718059101	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 130 Fonte	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1718059102	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 131 Fonte	1.000,00	1.000,00	0,00	0,01	0,00	999,99
17180600000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACAO - L	1.880.000,00	1.880.000,00	311.119,86	622.239,72	0,00	1.257.760,28
17180610000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACAO - L	1.880.000,00	1.880.000,00	311.119,86	622.239,72	0,00	1.257.760,28
1718061100	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 132 Fonte	1.880.000,00	1.880.000,00	311.119,86	622.239,72	0,00	1.257.760,28
17181000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENT	698.000,00	954.856,25	81.607,72	857.313,73	159.313,73	0,00
17181030000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A	697.000,00	953.856,25	81.607,72	857.313,73	160.313,73	0,00
17181031000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A	697.000,00	953.856,25	81.607,72	857.313,73	160.313,73	0,00
1718103101	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 133 Fonte	52.000,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00
1718103102	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 134 Fonte	181.000,00	181.000,00	16.187,59	138.457,48	0,00	42.542,52
1718103107	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 135 Fonte	1.000,00	7.194,00	0,00	7.194,00	6.194,00	0,00
1718103108	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 136 Fonte	175.000,00	191.988,28	17.302,46	191.988,28	16.988,28	0,00
1718103109	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 137 Fonte	41.000,00	104.803,09	2.565,62	104.803,09	63.803,09	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Comparativo da Receita Prevista Com a Arrecadada

ANEXO 10 - LEI 4320/64

Gestões: (PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO)

Período: Dezembro / 2021

Fonte: TODAS FONTES

CÓDIGO LEI	TÍTULOS	RECEITA PREVISTA	RECEITA ATUALIZADA	RECEITA ARRECADADA		DIFERENÇA	
				NO MÊS	ATÉ O MÊS	PARA MAIS	PARA MENOS
1718103110	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 138 Fonte	244.000,00	305.370,07	15.121,06	305.370,07	61.370,07	0,00
1718103112	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 139 Fonte	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1718103113	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 140 Fonte	1.000,00	109.500,81	30.430,99	109.500,81	108.500,81	0,00
1718103115	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 141 Fonte	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
17181090000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1718109100	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 142 Fonte	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
17189900000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	3.248.000,00	6.996.995,53	155.490,93	3.748.995,53	500.995,53	0,00
17189910000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	3.248.000,00	6.996.995,53	155.490,93	3.748.995,53	500.995,53	0,00
17189911000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO - PRINCIPAL	3.248.000,00	6.996.995,53	155.490,93	3.748.995,53	500.995,53	0,00
1718991102	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 143 Fonte	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1718991103	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 144 Fonte	3.247.000,00	3.247.000,00	0,00	0,00	0,00	3.247.000,00
1718991109	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 272 Fonte	0,00	3.748.995,53	155.490,93	3.748.995,53	3.748.995,53	0,00
17200000000	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E	439.777.000,00	594.413.104,62	50.734.547,77	584.981.153,58	145.204.153,58	0,00
17280000000	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS - ESPECIFICA E/M	439.777.000,00	594.413.104,62	50.734.547,77	584.981.153,58	145.204.153,58	0,00
17280100000	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS	428.846.000,00	579.665.758,34	50.252.852,26	579.631.171,80	150.785.171,80	0,00
17280110000	COTA-PARTE DO ICMS	413.000.000,00	560.317.324,04	49.140.242,71	560.317.324,04	147.317.324,04	0,00
1728011100	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 145 Fonte	413.000.000,00	560.317.324,04	49.140.242,71	560.317.324,04	147.317.324,04	0,00
17280120000	COTA-PARTE DO IPVA	13.000.000,00	15.060.281,73	774.055,75	15.060.281,73	2.060.281,73	0,00
1728012100	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 146 Fonte	13.000.000,00	15.060.281,73	774.055,75	15.060.281,73	2.060.281,73	0,00
17280130000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS	2.751.000,00	4.193.152,57	338.553,80	4.193.152,57	1.442.152,57	0,00
1728013100	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 147 Fonte	2.751.000,00	4.193.152,57	338.553,80	4.193.152,57	1.442.152,57	0,00
17280140000	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMIN	95.000,00	95.000,00	0,00	60.413,46	0,00	34.586,54
1728014100	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 148 Fonte	95.000,00	95.000,00	0,00	60.413,46	0,00	34.586,54
17280200000	TRANSFERENCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCE	898.000,00	1.612.670,37	181.539,59	1.612.670,37	714.670,37	0,00
17280230000	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSACAO FINANCEIRA PELA	898.000,00	1.612.670,37	181.539,59	1.612.670,37	714.670,37	0,00
1728023100	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 149 Fonte	898.000,00	1.612.670,37	181.539,59	1.612.670,37	714.670,37	0,00
17280300000	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS	9.017.000,00	10.251.484,12	147.964,13	1.760.719,62	0,00	7.256.280,38
17280310000	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS	9.017.000,00	10.251.484,12	147.964,13	1.760.719,62	0,00	7.256.280,38

Proc. 997/22 – Fls. 356

CÓDIGO LEI	TÍTULOS	RECEITA PREVISTA	RECEITA ATUALIZADA	RECEITA ARRECADADA		DIFERENÇA	
				NO MÊS	ATÉ O MÊS	PARA MAIS	PARA MENOS
17280311000	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS	9.017.000,00	10.251.484,12	147.964,13	1.760.719,62	0,00	7.256.280,38
1728031101	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 150 Fonte	3.108.000,00	3.108.000,00	0,00	0,00	0,00	3.108.000,00
1728031103	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 151 Fonte	5.034.000,00	5.034.000,00	0,00	0,00	0,00	5.034.000,00
1728031105	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 152 Fonte	523.000,00	1.057.422,24	147.964,13	1.057.422,24	534.422,24	0,00
1728031107	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 153 Fonte	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1728031108	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 154 Fonte	266.000,00	266.000,00	0,00	3.235,50	0,00	262.764,50
1728031110	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 155 Fonte	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
1728031111	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 284 Fonte	0,00	700.061,88	0,00	700.061,88	700.061,88	0,00
1728031112	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 156 Fonte	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
17281000000	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DO DISTRI	370.000,00	2.237.191,79	152.191,79	1.937.991,79	1.567.991,79	0,00
17281010000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS PARA O SIST	1.000,00	1.851.000,00	100.000,00	1.850.000,00	1.849.000,00	0,00
17281011000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS PARA O SIST	1.000,00	1.851.000,00	100.000,00	1.850.000,00	1.849.000,00	0,00
1728101101	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 289 Fonte	0,00	1.850.000,00	100.000,00	1.850.000,00	1.850.000,00	0,00
1728101102	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 157 Fonte	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
17281020000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS DESTINADAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
17281021000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS DESTINADAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1728102113	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 158 Fonte	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
17281090000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS	368.000,00	385.191,79	52.191,79	87.991,79	0,00	280.008,21
17281091000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS - PR	368.000,00	385.191,79	52.191,79	87.991,79	0,00	280.008,21
1728109102	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 159 Fonte	35.000,00	52.191,79	52.191,79	52.191,79	17.191,79	0,00
1728109103	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 160 Fonte	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1728109106	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 161 Fonte	166.000,00	166.000,00	0,00	0,00	0,00	166.000,00
1728109107	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 162 Fonte	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1728109108	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 163 Fonte	116.000,00	116.000,00	0,00	12.140,00	0,00	103.860,00
1728109109	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 164 Fonte	47.000,00	47.000,00	0,00	23.660,00	0,00	23.340,00
1728109110	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 165 Fonte	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1728109111	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 166 Fonte	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
17289900000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	646.000,00	646.000,00	0,00	38.600,00	0,00	607.400,00

Proc. 997/22 – Fls. 357

CÓDIGO LEI	TÍTULOS	RECEITA PREVISTA	RECEITA ATUALIZADA	RECEITA ARRECADADA		DIFERENÇA	
				NO MÊS	ATÉ O MÊS	PARA MAIS	PARA MENOS
17289910000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	646.000,00	646.000,00	0,00	38.600,00	0,00	607.400,00
17289911000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	646.000,00	646.000,00	0,00	38.600,00	0,00	607.400,00
1728991101	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 167 Fonte	645.000,00	645.000,00	0,00	38.600,00	0,00	606.400,00
1728991102	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 168 Fonte	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
17400000000	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS	1.000,00	639.658,00	0,00	638.658,00	637.658,00	0,00
17480000000	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS - ESPECIFI	1.000,00	639.658,00	0,00	638.658,00	637.658,00	0,00
17481000000	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DE INSTITUICOES PRIVADA	1.000,00	639.658,00	0,00	638.658,00	637.658,00	0,00
17481010000	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DE INSTITUICOES PRIVADA	1.000,00	639.658,00	0,00	638.658,00	637.658,00	0,00
17481011000	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DE INSTITUICOES PRIVADA	1.000,00	639.658,00	0,00	638.658,00	637.658,00	0,00
1748101101	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 169 Fonte	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1748101102	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 278 Fonte	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00	45.000,00	0,00
1748101103	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 279 Fonte	0,00	593.658,00	0,00	593.658,00	593.658,00	0,00
17500000000	TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICAS	70.500.000,00	93.340.718,89	8.018.044,10	93.340.718,89	22.840.718,89	0,00
17580000000	TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICAS -E	70.500.000,00	93.340.718,89	8.018.044,10	93.340.718,89	22.840.718,89	0,00
17580100000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENCAO	70.500.000,00	93.340.718,89	8.018.044,10	93.340.718,89	22.840.718,89	0,00
17580110000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENCAO	70.500.000,00	93.340.718,89	8.018.044,10	93.340.718,89	22.840.718,89	0,00
1758011100	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 170 Fonte	70.500.000,00	93.340.718,89	8.018.044,10	93.340.718,89	22.840.718,89	0,00
19000000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.930.000,00	30.010.944,51	8.876.532,51	26.975.556,52	19.045.556,52	0,00
19100000000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	174.000,00	217.721,88	22.164,48	144.962,75	0,00	29.037,25
19100100000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA	174.000,00	217.721,88	22.164,48	144.962,75	0,00	29.037,25
19100110000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA	174.000,00	217.721,88	22.164,48	144.962,75	0,00	29.037,25
19100111000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA - PRINCI	60.000,00	72.673,30	821,02	72.673,30	12.673,30	0,00
1910011199	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 173 Fonte	60.000,00	72.673,30	821,02	72.673,30	12.673,30	0,00
1910011200	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 174 Fonte	9.000,00	26.716,87	5.574,00	26.716,87	17.716,87	0,00
1910011300	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 175 Fonte	85.000,00	85.000,00	0,00	12.240,87	0,00	72.759,13
1910011400	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 176 Fonte	20.000,00	33.331,71	15.769,46	33.331,71	13.331,71	0,00
19200000000	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS	2.331.000,00	8.482.295,66	6.583.668,04	8.435.996,59	6.104.996,59	0,00
19280000000	INDENIZAC RESTITUIC RESSARCIMENTOS -ESPECIFCICO	2.331.000,00	8.482.295,66	6.583.668,04	8.435.996,59	6.104.996,59	0,00

CÓDIGO LEI	TÍTULOS	RECEITA PREVISTA	RECEITA ATUALIZADA	RECEITA ARRECADADA		DIFERENÇA	
				NO MÊS	ATÉ O MÊS	PARA MAIS	PARA MENOS
19280200000	RESTITUICOES - ESPECIFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICIP	2.331.000,00	8.482.295,66	6.583.668,04	8.435.996,59	6.104.996,59	0,00
19280290000	OUTRAS RESTITUICOES - ESPECIFICAS DE ESTADOS, DF,	2.331.000,00	8.482.295,66	6.583.668,04	8.435.996,59	6.104.996,59	0,00
19280291000	OUTRAS RESTITUICOES-ESP EST, DF, MUNIC - NESP PRIN	2.261.000,00	8.412.295,66	6.582.310,52	8.412.295,66	6.151.295,66	0,00
1928029102	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 294 Fonte	2.261.000,00	8.412.295,66	6.582.310,52	8.412.295,66	6.151.295,66	0,00
19280292000	OUTRAS RESTITUICOES - MULTAS E JUROS	12.000,00	12.000,00	50,70	836,61	0,00	11.163,39
1928029202	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 181 Fonte	12.000,00	12.000,00	50,70	836,61	0,00	11.163,39
19280293000	OUTRAS RESTITUICOES PRINC DIV ATIV	34.000,00	34.000,00	686,87	10.971,60	0,00	23.028,40
1928029302	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 182 Fonte	34.000,00	34.000,00	686,87	10.971,60	0,00	23.028,40
19280294000	OUTRAS RESTITUICOES MULTAS E JUROS DA DIVIDA ATIVA	24.000,00	24.000,00	619,95	11.892,72	0,00	12.107,28
1928029402	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 183 Fonte	24.000,00	24.000,00	619,95	11.892,72	0,00	12.107,28
19900000000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	5.425.000,00	21.310.926,97	2.270.699,99	18.394.597,18	12.969.597,18	0,00
19909900000	OUTRAS RECEITAS	5.425.000,00	21.310.926,97	2.270.699,99	18.394.597,18	12.969.597,18	0,00
19909910000	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS	5.425.000,00	21.310.926,97	2.270.699,99	18.394.597,18	12.969.597,18	0,00
19909911000	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - PRINCIPAL	5.418.000,00	21.303.611,35	2.270.698,18	18.393.281,56	12.975.281,56	0,00
1990991101	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 188 Fonte	200.000,00	200.000,00	1.000,00	4.933,25	0,00	195.066,75
1990991102	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 189 Fonte	2.500.000,00	2.500.000,00	1.364.313,43	1.471.685,09	0,00	1.028.314,91
1990991103	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 190 Fonte	141.000,00	141.000,00	0,00	0,00	0,00	141.000,00
1990991104	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 191 Fonte	106.000,00	106.000,00	0,00	0,00	0,00	106.000,00
1990991105	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 192 Fonte	690.000,00	690.000,00	500.000,00	600.000,00	0,00	90.000,00
1990991109	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 195 Fonte	20.000,00	24.158,72	1.654,86	24.158,72	4.158,72	0,00
1990991143	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 197 Fonte	1.760.000,00	1.760.000,00	410.051,87	410.051,87	0,00	1.349.948,13
1990991144	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 286 Fonte	0,00	5.600.000,00	0,00	5.600.000,00	5.600.000,00	0,00
1990991145	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 293 Fonte	0,00	9.671.350,01	0,00	9.671.350,01	9.671.350,01	0,00
1990991199	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 198 Fonte	1.000,00	611.102,62	-6.321,98	611.102,62	610.102,62	0,00
1990991200	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 199 Fonte	1.000,00	1.315,62	1,81	1.315,62	315,62	0,00
1990991300	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 200 Fonte	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
1990991400	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 201 Fonte	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
20000000000	RECEITAS DE CAPITAL	65.828.000,00	70.032.746,16	399.882,70	12.037.686,66	0,00	53.790.313,34

CÓDIGO LEI	TÍTULOS	RECEITA PREVISTA	RECEITA ATUALIZADA	RECEITA ARRECADADA		DIFERENÇA	
				NO MÊS	ATÉ O MÊS	PARA MAIS	PARA MENOS
21000000000	OPERACOES DE CREDITO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
21100000000	OPERACOES DE CREDITO - MERCADO INTERNO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
21190000000	OUTRAS OPERACOES DE CREDITO - MERCADO INTERNO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
21190010000	OUTRAS OPERACOES DE CREDITO - MERCADO INTERNO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2119001100	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 202 Fonte	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
22000000000	ALIENACAO DE BENS	30.000.000,00	30.000.000,00	0,00	6.910.000,00	0,00	23.090.000,00
22200000000	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	30.000.000,00	30.000.000,00	0,00	6.910.000,00	0,00	23.090.000,00
22200010000	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	30.000.000,00	30.000.000,00	0,00	6.910.000,00	0,00	23.090.000,00
2220001100	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 204 Fonte	35.827.000,00	40.031.746,16	399.882,70	5.127.686,66	0,00	30.699.313,34
24000000000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	34.561.000,00	35.139.863,00	0,00	1.500.803,50	0,00	33.060.196,50
24100000000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	34.561.000,00	35.139.863,00	0,00	1.500.803,50	0,00	33.060.196,50
24180000000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	81.000,00	81.000,00	0,00	0,00	0,00	81.000,00
24180300000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAU	81.000,00	81.000,00	0,00	0,00	0,00	81.000,00
24180310000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAU	81.000,00	81.000,00	0,00	0,00	0,00	81.000,00
24180311000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAU	81.000,00	81.000,00	0,00	0,00	0,00	81.000,00
2418031101	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 205 Fonte	0,00	578.863,00	0,00	578.863,00	578.863,00	0,00
24180400000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAU	0,00	578.863,00	0,00	578.863,00	578.863,00	0,00
24180490000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO	0,00	578.863,00	0,00	578.863,00	578.863,00	0,00
24180491000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO	11.724.000,00	11.724.000,00	0,00	921.940,50	0,00	10.802.059,50
2418049101	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 271 Fonte	11.724.000,00	11.724.000,00	0,00	921.940,50	0,00	10.802.059,50
24181000000	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTI	11.724.000,00	11.724.000,00	0,00	921.940,50	0,00	10.802.059,50
24181090000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	6.211.000,00	6.211.000,00	0,00	663.378,00	0,00	5.547.622,00
24181091000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO - PRIN	1.512.000,00	1.512.000,00	0,00	258.562,50	0,00	1.253.437,50
2418109101	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 206 Fonte	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00
2418109106	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 207 Fonte	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2418109107	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 208 Fonte	22.756.000,00	22.756.000,00	0,00	0,00	0,00	22.756.000,00
2418109108	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 209 Fonte						
24189900000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO						

CÓDIGO LEI	TÍTULOS	RECEITA PREVISTA	RECEITA ATUALIZADA	RECEITA ARRECADADA		DIFERENÇA	
				NO MÊS	ATÉ O MÊS	PARA MAIS	PARA MENOS
24189910000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	22.756.000,00	22.756.000,00	0,00	0,00	0,00	22.756.000,00
24189911000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO - PRINCIPAL	22.756.000,00	22.756.000,00	0,00	0,00	0,00	22.756.000,00
2418991102	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 210 Fonte	730.000,00	730.000,00	0,00	0,00	0,00	730.000,00
2418991105	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 211 Fonte	21.627.000,00	21.627.000,00	0,00	0,00	0,00	21.627.000,00
2418991106	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 212 Fonte	399.000,00	399.000,00	0,00	0,00	0,00	399.000,00
24200000000	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E	1.266.000,00	4.891.883,16	399.882,70	3.626.883,16	2.360.883,16	0,00
24280000000	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, E DE	1.266.000,00	4.891.883,16	399.882,70	3.626.883,16	2.360.883,16	0,00
24281000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DO DISTR	989.000,00	1.639.000,00	350.000,00	650.000,00	0,00	339.000,00
24281010000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS PARA O SIS	2.000,00	652.000,00	350.000,00	650.000,00	648.000,00	0,00
24281011000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS PARA O SIS	2.000,00	652.000,00	350.000,00	650.000,00	648.000,00	0,00
2428101101	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 213 Fonte	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
2428101102	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 287 Fonte	0,00	650.000,00	350.000,00	650.000,00	650.000,00	0,00
24281090000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS	987.000,00	987.000,00	0,00	0,00	0,00	987.000,00
24281091000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS - PR	987.000,00	987.000,00	0,00	0,00	0,00	987.000,00
2428109101	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 214 Fonte	745.000,00	745.000,00	0,00	0,00	0,00	745.000,00
2428109105	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 215 Fonte	241.000,00	241.000,00	0,00	0,00	0,00	241.000,00
2428109106	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 216 Fonte	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
24289900000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	277.000,00	3.252.883,16	49.882,70	2.976.883,16	2.699.883,16	0,00
24289910000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	277.000,00	3.252.883,16	49.882,70	2.976.883,16	2.699.883,16	0,00
24289911000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	277.000,00	3.252.883,16	49.882,70	2.976.883,16	2.699.883,16	0,00
2428991103	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 217 Fonte	1.000,00	2.976.883,16	49.882,70	2.976.883,16	2.975.883,16	0,00
2428991104	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 218 Fonte	276.000,00	276.000,00	0,00	0,00	0,00	276.000,00
70000000000	RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	0,00	22.176,57	0,00	22.176,57	22.176,57	0,00
72000000000	CONTRIBUICOES - INTRA OFSS	0,00	22.176,57	0,00	22.176,57	22.176,57	0,00
72100000000	CONTRIBUICOES SOCIAIS - INTRA OFSS	0,00	22.176,57	0,00	22.176,57	22.176,57	0,00
72190000000	OUTRAS CONTRIBUICOES SOCIAIS - INTRA OFSS	0,00	22.176,57	0,00	22.176,57	22.176,57	0,00
72199900000	DEMAIS CONTRIBUICOES SOCIAIS - INTRA OFSS	0,00	22.176,57	0,00	22.176,57	22.176,57	0,00
72199920000	DEMAIS CONTRIBUICOES SOCIAISPARCELAMENTO PRINCIPAL	0,00	22.176,57	0,00	22.176,57	22.176,57	0,00

Comparativo da Receita Prevista Com a Arrecadada

ANEXO 10 - LEI 4320/64

Gestões: (PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO)

Período: Dezembro / 2021

Fonte: TODAS FONTES

CÓDIGO LEI	TÍTULOS	RECEITA PREVISTA	RECEITA ATUALIZADA	RECEITA ARRECADADA		DIFERENÇA	
				NO MÊS	ATÉ O MÊS	PARA MAIS	PARA MENOS
72199922000	DEMAIS CONTRIBUICOES SOCIAIS - PARCELAMENTOS - MUL	0,00	22.176,57	0,00	22.176,57	22.176,57	0,00
7219992201	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 274 Fonte	0,00	22.176,57	0,00	22.176,57	22.176,57	0,00
90000000000	DEDUÇÕES	-96.128.000,00	-96.061.520,64	-11.343.325,16	-129.043.715,47	0,00	32.915.715,47
97000000000	TRANSFERENCIAS CORRENTES	-96.128.000,00	-96.061.520,64	-11.343.325,16	-129.043.715,47	0,00	32.915.715,47
97100000000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	-10.377.800,00	-10.311.320,64	-1.292.754,71	-13.119.228,81	0,00	2.741.428,81
97180000000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO - ESPECIFICA E/M	-10.377.800,00	-10.311.320,64	-1.292.754,71	-13.119.228,81	0,00	2.741.428,81
97180100000	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	-10.001.800,00	-10.000.200,78	-1.292.754,71	-12.808.108,95	0,00	2.806.308,95
97180120000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS	-10.000.000,00	-10.000.000,00	-1.292.823,71	-12.807.908,17	0,00	2.807.908,17
97180121000	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 265 Fonte	-10.000.000,00	-10.000.000,00	-1.292.823,71	-12.807.908,17	0,00	2.807.908,17
97180150000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITOR	-1.800,00	-200,78	69,00	-200,78	1.599,22	0,00
97180151000	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 266 Fonte	-1.800,00	-200,78	69,00	-200,78	1.599,22	0,00
97180600000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACAO - L	-376.000,00	-311.119,86	0,00	-311.119,86	64.880,14	0,00
97180610000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACAO - L	-376.000,00	-311.119,86	0,00	-311.119,86	64.880,14	0,00
97180611000	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 267 Fonte	-376.000,00	-311.119,86	0,00	-311.119,86	64.880,14	0,00
97200000000	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E	-85.750.200,00	-85.750.200,00	-10.050.570,45	-115.924.486,66	0,00	30.174.286,66
97280000000	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS - ESPECIFICA E/M	-85.750.200,00	-85.750.200,00	-10.050.570,45	-115.924.486,66	0,00	30.174.286,66
97280100000	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS	-85.750.200,00	-85.750.200,00	-10.050.570,45	-115.924.486,66	0,00	30.174.286,66
97280110000	COTA-PARTE DO ICMS	-82.600.000,00	-82.600.000,00	-9.828.048,54	-112.063.464,60	0,00	29.463.464,60
97280111000	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 268 Fonte	-82.600.000,00	-82.600.000,00	-9.828.048,54	-112.063.464,60	0,00	29.463.464,60
97280120000	COTA-PARTE DO IPVA	-2.600.000,00	-2.600.000,00	-154.811,16	-3.022.391,35	0,00	422.391,35
97280121000	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 269 Fonte	-2.600.000,00	-2.600.000,00	-154.811,16	-3.022.391,35	0,00	422.391,35
97280130000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS	-550.200,00	-550.200,00	-67.710,75	-838.630,71	0,00	288.430,71
97280131000	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 270 Fonte	-550.200,00	-550.200,00	-67.710,75	-838.630,71	0,00	288.430,71

Proc. 997/22 – Fls. 362

PREFEITURA MUNICIPAL DE CU ÃO

Comparativo da Receita Prevista Com a Arrecadada

ANEXO 10 - LEI 4320/64

Gestões: (PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO)

Período: Dezembro / 2021

Fonte: TODAS FONTES

CÓDIGO LEI	TÍTULOS	RECEITA PREVISTA	RECEITA ATUALIZADA	RECEITA ARRECADADA		DIFERENÇA	
				NO MÊS	ATÉ O MÊS	PARA MAIS	PARA MENOS
	TOTAL GERAL:	947.621.000,00	1.301.839.162,01	110.640.858,94	1.118.369.488,79	170.748.488,79	0,00

ELIEGES SAROLINA ALMEIDA FAGUNDES BASSEDA
SERV. DE CLASSIFICAÇÃO E ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL
CT CRC 1SP 218501/O 4

VERA LÚCIA RAMOS RIBAS
DIVISÃO CONTÁBIL

MONICA DA CRUZ OLIVEIRA ROCHA
DIRETORA DE FINANÇAS

GENALDO ANTONIO DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
312.161.375-87

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
DIVISÃO CONTÁBIL
133.863.968-44

CÓDIGO LEI	TÍTULOS	RECEITA PREVISTA	RECEITA ATUALIZADA	RECEITA ARRECADADA		DIFERENÇA	
				NO MÊS	ATÉ O MÊS	PARA MAIS	PARA MENOS
10000000000	RECEITAS CORRENTES	1.061.193.000,00	1.441.271.501,71	129.353.291,54	1.297.272.183,64	236.079.183,64	0,00
11000000000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	283.690.500,00	346.397.179,05	24.228.945,24	279.447.648,10	0,00	4.242.851,90
11100000000	IMPOSTOS	276.737.000,00	338.413.653,72	23.256.879,61	272.714.024,76	0,00	4.022.975,24
11130000000	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NAT	50.660.000,00	50.889.863,32	9.317.896,47	29.265.726,98	0,00	21.394.273,02
11130300000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	50.660.000,00	50.889.863,32	9.317.896,47	29.265.726,98	0,00	21.394.273,02
11130310000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	50.000.000,00	50.000.000,00	9.082.154,30	28.375.863,66	0,00	21.624.136,34
11130311000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	50.000.000,00	50.000.000,00	9.082.154,30	28.375.863,66	0,00	21.624.136,34
1113031101	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 1 Fonte 011100000	50.000.000,00	50.000.000,00	9.082.154,30	28.375.863,66	0,00	21.624.136,34
11130340000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS R	660.000,00	889.863,32	235.742,17	889.863,32	229.863,32	0,00
1113034100	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 2 Fonte 011100000	660.000,00	889.863,32	235.742,17	889.863,32	229.863,32	0,00
11180000000	IMPOSTOS ESPECIFICOS DE ESTADOS/DF MUNICIPIOS	226.077.000,00	287.523.790,40	13.938.983,14	243.448.297,78	17.371.297,78	0,00
11180100000	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO PARA ESTADOS/DF/MUNICI	122.445.000,00	162.755.254,96	1.828.588,23	121.173.147,25	0,00	1.271.852,75
11180110000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	120.038.000,00	159.598.565,37	1.409.097,40	118.022.978,10	0,00	2.015.021,90
11180111000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	113.000.000,00	148.049.481,30	1.168.636,58	109.462.725,19	0,00	3.537.274,81
1118011101	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 3 Fonte 011100000	37.000.000,00	72.049.481,30	942.424,04	72.049.481,30	35.049.481,30	0,00
1118011102	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 4 Fonte 011100000	76.000.000,00	76.000.000,00	226.212,54	37.413.243,89	0,00	38.586.756,11
1118011200	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 5 Fonte 011100000	438.000,00	4.156.397,70	106.789,03	4.156.397,70	3.718.397,70	0,00
1118011300	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 6 Fonte 011100000	5.400.000,00	5.400.000,00	77.140,12	2.411.168,84	0,00	2.988.831,16
1118011400	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 7 Fonte 011100000	1.200.000,00	1.992.686,37	56.531,67	1.992.686,37	792.686,37	0,00
11180140000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO "INTER VIVOS" DE BENS IM	2.407.000,00	3.156.689,59	419.490,83	3.150.169,15	743.169,15	0,00
1118014100	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 8 Fonte 011100000	2.354.000,00	3.102.759,50	413.872,74	3.102.759,50	748.759,50	0,00
1118014200	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 9 Fonte 011100000	34.000,00	34.668,88	4.096,06	34.668,88	668,88	0,00
1118014300	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 10 Fonte 011100000	13.000,00	13.000,00	690,80	6.479,56	0,00	6.520,44
1118014400	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 11 Fonte 011100000	6.000,00	6.261,21	831,23	6.261,21	261,21	0,00
11180200000	IMPOSTOS SOBRE A PRODUCAO, CIRCULACAO DE MERCADORI	103.632.000,00	124.768.535,44	12.110.394,91	122.275.150,53	18.643.150,53	0,00
11180230000	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA	103.632.000,00	124.768.535,44	12.110.394,91	122.275.150,53	18.643.150,53	0,00
1118023100	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 12 Fonte 011100000	100.000.000,00	120.801.011,71	12.085.218,40	120.801.011,71	20.801.011,71	0,00
1118023200	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 13 Fonte 011100000	932.000,00	1.267.523,73	21.773,43	1.267.523,73	335.523,73	0,00

Proc. 997/22 – Fls. 364

CÓDIGO LEI	TÍTULOS	RECEITA PREVISTA	RECEITA ATUALIZADA	RECEITA ARRECADADA		DIFERENÇA	
				NO MÊS	ATÉ O MÊS	PARA MAIS	PARA MENOS
1118023300	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 14 Fonte 011100000	1.500.000,00	1.500.000,00	3.403,08	100.292,41	0,00	1.399.707,59
1118023400	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 15 Fonte 011100000	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	106.322,68	0,00	1.093.677,32
11200000000	TAXAS	6.953.500,00	7.983.525,33	972.065,63	6.733.623,34	0,00	219.876,66
11220000000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	225.500,00	225.500,00	0,00	0,00	0,00	225.500,00
11220100000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	225.500,00	225.500,00	0,00	0,00	0,00	225.500,00
11220110000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	225.500,00	225.500,00	0,00	0,00	0,00	225.500,00
11220111000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS - EXPEDIENTE	225.500,00	225.500,00	0,00	0,00	0,00	225.500,00
1122011101	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 16 Fonte 041100000	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1122011102	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 17 Fonte 041100000	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00
1122011103	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 18 Fonte 041100000	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
1122011104	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 19 Fonte 041100000	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
1122011105	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 20 Fonte 041100000	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
11280000000	TAXAS - ESPECIFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICIPIOS	6.728.000,00	7.758.025,33	972.065,63	6.733.623,34	5.623,34	0,00
11280100000	TAXAS DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO	6.700.000,00	7.502.025,85	937.465,97	6.477.623,86	0,00	222.376,14
11280110000	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA	89.000,00	89.000,00	0,00	5.372,76	0,00	83.627,24
1128011500	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 21 Fonte 011100000	78.000,00	78.000,00	0,00	4.229,39	0,00	73.770,61
11280116000	MULTAS PREVISTAS LEGISLACAO SANITARIA-JUROS E MULT	6.000,00	6.000,00	0,00	1.143,37	0,00	4.856,63
1128011601	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 22 Fonte 011100000	6.000,00	6.000,00	0,00	1.143,37	0,00	4.856,63
11280117000	MULTAS PREVISTAS LEGISLACAO SANITARIA-DIVIDA ATIVA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
1128011701	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 23 Fonte 011100000	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
11280118000	MULTAS PREVISTAS LEGISLACAO SANITARIA-JUROSDIV ATI	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1128011801	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 24 Fonte 011100000	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
11280190000	TAXAS DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO - OUTRA	6.611.000,00	7.413.025,85	937.465,97	6.472.251,10	0,00	138.748,90
11280191000	TAXAS DE INSPECAO, CONTROLE E FISCAL. OUTRAPRINCIP	5.652.000,00	6.357.062,49	816.714,06	5.931.372,97	279.372,97	0,00
1128019101	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 25 Fonte 011100000	3.900.000,00	4.318.113,16	578.192,62	4.318.113,16	418.113,16	0,00
1128019102	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 26 Fonte 011100000	64.000,00	64.000,00	11.918,78	54.702,91	0,00	9.297,09
1128019103	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 27 Fonte 011100000	92.000,00	111.008,65	23.616,70	111.008,65	19.008,65	0,00
1128019104	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 28 Fonte 011100000	116.000,00	202.196,17	20.130,69	202.196,17	86.196,17	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Comparativo da Receita Prevista Com a Arrecadada

ANEXO 10 - LEI 4320/64

Consolidado

Período: Dezembro / 2021

Fonte: TODAS FONTES

CÓDIGO LEI	TÍTULOS	RECEITA PREVISTA	RECEITA ATUALIZADA	RECEITA ARRECADADA		DIFERENÇA	
				NO MÊS	ATÉ O MÊS	PARA MAIS	PARA MENOS
1128019105	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 29 Fonte 011100000	900.000,00	900.000,00	41.783,46	483.607,57	0,00	416.392,43
1128019106	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 30 Fonte 011100000	580.000,00	761.744,51	141.071,81	761.744,51	181.744,51	0,00
1128019200	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 31 Fonte 011100000	149.000,00	195.388,92	28.651,76	195.388,92	46.388,92	0,00
1128019300	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 32 Fonte 011100000	700.000,00	700.000,00	41.703,62	184.914,77	0,00	515.085,23
1128019400	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 33 Fonte 011100000	110.000,00	160.574,44	50.396,53	160.574,44	50.574,44	0,00
11280200000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	28.000,00	255.999,48	34.599,66	255.999,48	227.999,48	0,00
11280230000	TAXA DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANCA	0,00	29.090,00	0,00	29.090,00	29.090,00	0,00
11280231000	TAXA DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANCA (EIV) - PR	0,00	29.090,00	0,00	29.090,00	29.090,00	0,00
1128023101	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 273 Fonte	0,00	29.090,00	0,00	29.090,00	29.090,00	0,00
11280290000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS - OUTRAS	28.000,00	226.909,48	34.599,66	226.909,48	198.909,48	0,00
11280291000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS - PRINCIPAL	28.000,00	226.909,48	34.599,66	226.909,48	198.909,48	0,00
1128029101	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 34 Fonte 011100000	28.000,00	226.909,48	34.599,66	226.909,48	198.909,48	0,00
12000000000	CONTRIBUICOES	56.792.000,00	78.286.659,08	5.055.615,37	52.266.067,92	0,00	4.525.932,08
12100000000	CONTRIBUICOES SOCIAIS	52.419.000,00	73.913.659,08	5.055.615,37	47.909.184,58	0,00	4.509.815,42
12180000000	CONTRIBUICOES SOCIAIS ESPECIFICAS DE ESTADOS, DF,	36.226.000,00	47.470.953,91	3.436.859,07	31.387.519,14	0,00	4.838.480,86
12180100000	CONTRIBUICOES PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA	35.874.000,00	47.014.513,57	3.380.637,99	30.994.536,42	0,00	4.879.463,58
12180110000	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA PARA AMORTIZACAO DO DE	28.518.000,00	34.223.718,33	2.299.615,14	23.935.718,33	0,00	4.582.281,67
12180111000	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA PARA AMORTIZACAO DO DE	28.128.000,00	33.766.324,71	2.258.549,91	23.478.324,71	0,00	4.649.675,29
1218011101	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 35 Fonte 036130000	16.300.000,00	17.142.906,37	0,00	17.142.906,37	842.906,37	0,00
1218011102	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 36 Fonte 036130000	700.000,00	4.076.868,43	0,00	4.076.868,43	3.376.868,43	0,00
1218011103	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 37 Fonte 036130000	840.000,00	2.258.549,91	2.258.549,91	2.258.549,91	1.418.549,91	0,00
1218011104	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 38 Fonte 036130000	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
1218011105	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 39 Fonte 036130000	188.000,00	188.000,00	0,00	0,00	0,00	188.000,00
1218011106	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 40 Fonte 036140000	9.300.000,00	9.300.000,00	0,00	0,00	0,00	9.300.000,00
1218011107	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 41 Fonte 036140000	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00
1218011109	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 42 Fonte 036140000	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
1218011110	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 43 Fonte 036140000	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
12180113000	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA PARA AMORTIZACAO DO DE	330.000,00	330.459,72	27.538,31	330.459,72	459,72	0,00

CÓDIGO LEI	TÍTULOS	RECEITA PREVISTA	RECEITA ATUALIZADA	RECEITA ARRECADADA		DIFERENÇA	
				NO MÊS	ATÉ O MÊS	PARA MAIS	PARA MENOS
1218011302	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 44 Fonte 036140000	330.000,00	330.459,72	27.538,31	330.459,72	459,72	0,00
12180114000	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA PARA AMORTIZACAO DO DE	37.000,00	81.658,40	8.424,07	81.658,40	44.658,40	0,00
1218011402	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 45 Fonte 036140000	37.000,00	81.658,40	8.424,07	81.658,40	44.658,40	0,00
12180119000	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA PARA AMORTIZACAO DO DE	23.000,00	45.275,50	5.102,85	45.275,50	22.275,50	0,00
1218011901	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 46 Fonte 036140000	23.000,00	45.275,50	5.102,85	45.275,50	22.275,50	0,00
12180120000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	6.690.000,00	11.708.249,85	972.855,83	6.356.105,68	0,00	333.894,32
12180121000	SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	6.690.000,00	11.708.249,85	972.855,83	6.356.105,68	0,00	333.894,32
1218012101	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 47 Fonte 036010000	195.000,00	4.386.307,33	0,00	4.386.307,33	4.191.307,33	0,00
1218012102	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 48 Fonte 036010000	170.000,00	996.942,52	0,00	996.942,52	826.942,52	0,00
1218012103	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 49 Fonte 036130000	5.400.000,00	5.400.000,00	972.855,83	972.855,83	0,00	4.427.144,17
1218012104	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 50 Fonte 036130000	750.000,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00
1218012105	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 51 Fonte 036130000	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00
1218012106	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 52 Fonte 036130000	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00
1218012107	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 53 Fonte 036140000	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
12180130000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	666.000,00	1.082.545,39	108.167,02	702.712,41	36.712,41	0,00
12180131000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL	666.000,00	1.082.545,39	108.167,02	702.712,41	36.712,41	0,00
1218013101	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 54 Fonte 036010000	138.000,00	479.736,52	0,00	479.736,52	341.736,52	0,00
1218013102	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 55 Fonte 036010000	40.000,00	114.808,87	0,00	114.808,87	74.808,87	0,00
1218013103	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 56 Fonte 036130000	390.000,00	390.000,00	108.167,02	108.167,02	0,00	281.832,98
1218013104	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 57 Fonte 036130000	63.000,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00	63.000,00
1218013106	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 58 Fonte 036130000	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
1218013107	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 59 Fonte 036140000	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
12180300000	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	352.000,00	456.440,34	56.221,08	392.982,72	40.982,72	0,00
12180310000	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	352.000,00	456.440,34	56.221,08	392.982,72	40.982,72	0,00
12180311000	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	352.000,00	456.440,34	56.221,08	392.982,72	40.982,72	0,00
1218031101	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 60 Fonte 036130000	341.000,00	341.000,00	0,00	277.542,38	0,00	63.457,62
1218031102	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 61 Fonte 036140000	11.000,00	115.440,34	56.221,08	115.440,34	104.440,34	0,00
12190000000	OUTRAS CONTRIBUICOES SOCIAIS	16.193.000,00	26.442.705,17	1.618.756,30	16.521.665,44	328.665,44	0,00

CÓDIGO LEI	TÍTULOS	RECEITA PREVISTA	RECEITA ATUALIZADA	RECEITA ARRECADADA		DIFERENÇA	
				NO MÊS	ATÉ O MÊS	PARA MAIS	PARA MENOS
12199900000	DEMAIS CONTRIBUICOES SOCIAIS	16.193.000,00	26.442.705,17	1.618.756,30	16.521.665,44	328.665,44	0,00
12199910000	DEMAIS CONTRIBUICOES SOCIAIS	16.193.000,00	26.442.705,17	1.618.756,30	16.521.665,44	328.665,44	0,00
12199911000	DEMAIS CONTRIBUICOES SOCIAIS PRINCIPAL	16.193.000,00	26.442.705,17	1.618.756,30	16.521.665,44	328.665,44	0,00
1219991101	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 62 Fonte 041000051	4.200.000,00	12.125.713,09	0,00	12.125.713,09	7.925.713,09	0,00
1219991102	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 63 Fonte 041000051	4.500.000,00	4.500.000,00	0,00	1.453.878,12	0,00	3.046.121,88
1219991103	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 64 Fonte 041000051	850.000,00	1.323.317,93	0,00	1.323.317,93	473.317,93	0,00
1219991104	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 65 Fonte 041000051	15.000,00	1.865.674,15	1.865.674,15	1.865.674,15	1.850.674,15	0,00
1219991105	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 66 Fonte 041000051	4.000.000,00	4.000.000,00	-246.917,85	-246.917,85	0,00	4.246.917,85
1219991106	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 67 Fonte 041000051	2.600.000,00	2.600.000,00	0,00	0,00	0,00	2.600.000,00
1219991107	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 68 Fonte 041000051	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
1219991108	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 69 Fonte 041000051	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
12400000000	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINAC	4.373.000,00	4.373.000,00	0,00	4.356.883,34	0,00	16.116,66
12400010000	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINAC	4.373.000,00	4.373.000,00	0,00	4.356.883,34	0,00	16.116,66
1240001100	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 70 Fonte 011000105	4.373.000,00	4.373.000,00	0,00	4.356.883,34	0,00	16.116,66
13000000000	RECEITA PATRIMONIAL	22.878.100,00	30.190.644,28	3.151.213,65	11.210.055,01	0,00	11.668.044,99
13100000000	EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO ESTADO	610.000,00	689.827,42	25.598,35	353.302,94	0,00	256.697,06
13100100000	ALUGUEIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDEMIOS, TARIFAS	610.000,00	610.000,00	24.839,31	273.475,52	0,00	336.524,48
13100110000	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	610.000,00	610.000,00	24.839,31	273.475,52	0,00	336.524,48
13100111000	ALUGUEIS	597.000,00	597.000,00	24.839,31	273.475,52	0,00	323.524,48
1310011101	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 71 Fonte 041100000	60.000,00	60.000,00	3.693,54	22.102,28	0,00	37.897,72
1310011102	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 72 Fonte 011100000	537.000,00	537.000,00	21.145,77	251.373,24	0,00	285.626,76
1310011200	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 73 Fonte 011100000	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
13100200000	CONCESSAO, PERMISSAO, AUTORIZACAO OU CESSAO DO DIR	0,00	79.827,42	759,04	79.827,42	79.827,42	0,00
13100210000	CONCESSAO, PERMISSAO, AUTORIZACAO OU CESSAO DO DIR	0,00	79.827,42	759,04	79.827,42	79.827,42	0,00
13100211000	CONCESSAO, PERMISSAO, AUTORIZACAO OU CESSAO DO DIR	0,00	78.401,09	759,04	78.401,09	78.401,09	0,00
1310021101	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 275 Fonte	0,00	78.401,09	759,04	78.401,09	78.401,09	0,00
13100212000	CONCESSAO, PERMISSAO, AUTORIZACAO OU CESSAO DO DIR	0,00	1.426,33	0,00	1.426,33	1.426,33	0,00
1310021201	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 297 Fonte	0,00	1.426,33	0,00	1.426,33	1.426,33	0,00

Proc. 997/22 – Fls. 368

CÓDIGO LEI	TÍTULOS	RECEITA PREVISTA	RECEITA ATUALIZADA	RECEITA ARRECADADA		DIFERENÇA	
				NO MÊS	ATÉ O MÊS	PARA MAIS	PARA MENOS
13200000000	VALORES MOBILIARIOS	22.268.000,00	29.500.716,86	3.125.615,30	10.856.752,07	0,00	11.411.247,93
13210000000	JUROS E CORRECOES MONETARIAS	22.266.000,00	29.498.716,86	3.125.615,30	10.856.752,07	0,00	11.409.247,93
13210010000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	3.584.000,00	10.756.514,58	3.068.853,32	10.726.432,72	7.142.432,72	0,00
13210011000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	3.584.000,00	10.756.514,58	3.068.853,32	10.726.432,72	7.142.432,72	0,00
1321001101	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 74 Fonte 022630000	49.000,00	142.937,76	23.608,64	142.937,76	93.937,76	0,00
1321001102	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 75 Fonte 053000002	3.000,00	3.000,00	16,93	79,41	0,00	2.920,59
1321001103	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 76 Fonte 053000010	1.000,00	1.000,00	28,27	118,95	0,00	881,05
1321001104	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 77 Fonte 053000020	13.000,00	13.470,59	3.198,27	13.470,59	470,59	0,00
1321001105	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 78 Fonte 053000018	7.000,00	20.355,23	4.832,85	20.355,23	13.355,23	0,00
1321001106	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 79 Fonte 053000021	31.000,00	227.619,02	63.051,80	227.619,02	196.619,02	0,00
1321001107	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 80 Fonte 011300000	5.000,00	5.000,00	846,53	3.847,71	0,00	1.152,29
1321001108	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 81 Fonte 051000003	60.000,00	518.317,18	172.088,27	518.317,18	458.317,18	0,00
1321001109	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 82 Fonte 055000013	42.000,00	277.978,75	41.173,53	277.978,75	235.978,75	0,00
1321001110	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 83 Fonte 035000014	12.000,00	13.772,87	2.491,04	13.772,87	1.772,87	0,00
1321001111	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 84 Fonte 035000012	53.000,00	76.140,71	18.813,08	76.140,71	23.140,71	0,00
1321001112	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 85 Fonte 052000001	19.000,00	177.259,07	40.658,36	177.259,07	158.259,07	0,00
1321001113	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 86 Fonte 041000051	50.000,00	50.000,00	0,00	24.872,07	0,00	25.127,93
1321001114	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 87 Fonte 041000050	50.000,00	199.305,29	28.184,23	199.305,29	149.305,29	0,00
1321001116	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 88 Fonte 041100000	45.000,00	128.397,05	54.004,72	128.397,05	83.397,05	0,00
1321001198	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 89 Fonte 011100000	2.821.000,00	8.351.935,16	2.396.939,17	8.351.935,16	5.530.935,16	0,00
1321001199	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 90 Fonte 011100000	323.000,00	550.025,90	218.917,63	550.025,90	227.025,90	0,00
13210040000	REMUNERACAO DOS RECURSOS DO REGIME PROPRIO DE PREV	18.682.000,00	18.742.202,28	56.761,98	130.319,35	0,00	18.551.680,65
13210041000	REMUNERACAO DOS RECURSOS DO REGIME PROPRIO DE PREV	18.682.000,00	18.742.202,28	56.761,98	130.319,35	0,00	18.551.680,65
1321004101	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 91 Fonte 036010000	12.000,00	72.202,28	0,00	72.202,28	60.202,28	0,00
1321004102	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 92 Fonte 036130000	160.000,00	160.000,00	0,00	1.355,09	0,00	158.644,91
1321004103	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 93 Fonte 036140000	3.400.000,00	3.400.000,00	56.761,98	56.761,98	0,00	3.343.238,02
1321004106	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 94 Fonte 036140000	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00
1321004107	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 95 Fonte 036130000	12.000.000,00	12.000.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000.000,00

CÓDIGO LEI	TÍTULOS	RECEITA PREVISTA	RECEITA ATUALIZADA	RECEITA ARRECADADA		DIFERENÇA	
				NO MÊS	ATÉ O MÊS	PARA MAIS	PARA MENOS
1321004108	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 96 Fonte 036130000	2.850.000,00	2.850.000,00	0,00	0,00	0,00	2.850.000,00
13220000000	DIVIDENDOS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
13220010000	DIVIDENDOS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1322001100	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 97 Fonte 041000050	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
13900000000	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
13900010000	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1390001100	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 98 Fonte 041100000	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
16000000000	RECEITA DE SERVICOS	448.200,00	553.286,72	80.052,04	463.591,75	15.391,75	0,00
16100000000	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	335.000,00	430.767,99	69.733,31	381.518,66	46.518,66	0,00
16100100000	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	335.000,00	430.767,99	69.733,31	381.518,66	46.518,66	0,00
16100110000	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	335.000,00	430.767,99	69.733,31	381.518,66	46.518,66	0,00
16100111000	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRI	335.000,00	430.767,99	69.733,31	381.518,66	46.518,66	0,00
1610011101	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 99 Fonte 041000050	330.000,00	330.000,00	-477,87	280.750,67	0,00	49.249,33
1610011102	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 100 Fonte	5.000,00	100.767,99	70.211,18	100.767,99	95.767,99	0,00
16200000000	SERVICOS E ATIVIDADES REFERENTES A NAVEGACAO E AO	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
16200200000	SERVICOS DE TRANSPORTE	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
16200210000	SERVICOS DE TRANSPORTE	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
1620021100	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 101 Fonte	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
16900000000	OUTROS SERVICOS	113.000,00	122.318,73	10.318,73	82.073,09	0,00	30.926,91
16909900000	OUTROS SERVICOS	113.000,00	122.318,73	10.318,73	82.073,09	0,00	30.926,91
16909910000	OUTROS SERVICOS	113.000,00	122.318,73	10.318,73	82.073,09	0,00	30.926,91
16909911000	OUTROS SERVICOS - PRINCIPAL	113.000,00	122.318,73	10.318,73	82.073,09	0,00	30.926,91
1690991101	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 102 Fonte	47.000,00	47.000,00	0,00	44.942,99	0,00	2.057,01
1690991102	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 103 Fonte	65.000,00	65.000,00	0,00	26.811,37	0,00	38.188,63
1690991103	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 104 Fonte	1.000,00	10.318,73	10.318,73	10.318,73	9.318,73	0,00
17000000000	TRANSFERENCIAS CORRENTES	678.164.000,00	936.390.449,61	85.481.246,02	913.977.147,01	235.813.147,01	0,00
17100000000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	167.886.000,00	247.996.968,10	26.728.654,15	235.016.616,54	67.130.616,54	0,00
17180000000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO - ESPECIFICA E/M	167.886.000,00	247.996.968,10	26.728.654,15	235.016.616,54	67.130.616,54	0,00

Proc. 997/22 – Fls. 370

CÓDIGO LEI	TÍTULOS	RECEITA PREVISTA	RECEITA ATUALIZADA	RECEITA ARRECADADA		DIFERENÇA	
				NO MÊS	ATÉ O MÊS	PARA MAIS	PARA MENOS
17180100000	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	50.009.000,00	68.811.241,18	9.271.394,94	68.811.241,18	18.802.241,18	0,00
17180120000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS	50.000.000,00	68.781.002,01	9.271.049,94	68.781.002,01	18.781.002,01	0,00
1718012100	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 105 Fonte	50.000.000,00	68.781.002,01	9.271.049,94	68.781.002,01	18.781.002,01	0,00
17180150000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITOR	9.000,00	30.239,17	345,00	30.239,17	21.239,17	0,00
1718015100	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 106 Fonte	9.000,00	30.239,17	345,00	30.239,17	21.239,17	0,00
17180200000	TRANSFERENCIA DA COMPENSACAO FINANCEIRA PELA EXPLO	68.196.000,00	114.688.008,61	12.559.133,60	114.419.825,46	46.223.825,46	0,00
17180210000	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DE RECURSOS H	505.000,00	505.000,00	36.572,96	237.816,85	0,00	267.183,15
1718021100	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 107 Fonte	505.000,00	505.000,00	36.572,96	237.816,85	0,00	267.183,15
17180220000	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DE RECURSOS M	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
17180221000	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DE RECURSOS M	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1718022101	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 108 Fonte	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
17180250000	COTA-PARTE ROYALTIES PELA PARTICIPACAO ESPECIAL -	67.000.000,00	112.944.090,72	12.383.541,81	112.944.090,72	45.944.090,72	0,00
1718025100	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 109 Fonte	67.000.000,00	112.944.090,72	12.383.541,81	112.944.090,72	45.944.090,72	0,00
17180260000	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP	690.000,00	1.237.917,89	139.018,83	1.237.917,89	547.917,89	0,00
1718026100	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 110 Fonte	690.000,00	1.237.917,89	139.018,83	1.237.917,89	547.917,89	0,00
17180300000	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUD	31.025.000,00	39.906.307,09	3.178.342,08	32.397.493,47	1.372.493,47	0,00
17180310000	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUD	9.937.000,00	13.399.847,94	822.225,32	8.213.123,68	0,00	1.723.876,32
17180311000	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUD	9.937.000,00	13.399.847,94	822.225,32	8.213.123,68	0,00	1.723.876,32
1718031110	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 111 Fonte	3.069.000,00	5.623.507,94	438.649,58	5.623.507,94	2.554.507,94	0,00
1718031112	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 112 Fonte	1.679.000,00	2.587.340,00	381.300,00	2.587.340,00	908.340,00	0,00
1718031127	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 113 Fonte	2.830.000,00	2.830.000,00	0,00	0,00	0,00	2.830.000,00
1718031128	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 114 Fonte	2.359.000,00	2.359.000,00	2.275,74	2.275,74	0,00	2.356.724,26
17180320000	TRANSF RECURSO SUS ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEX	19.868.000,00	20.508.366,52	1.428.791,72	18.208.366,52	0,00	1.659.633,48
17180321000	TRANSF RECUR SUS ATENCAO MAC PRINCIPAL	19.868.000,00	20.508.366,52	1.428.791,72	18.208.366,52	0,00	1.659.633,48
1718032101	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 115 Fonte	16.368.000,00	17.008.366,52	1.428.791,72	17.008.366,52	640.366,52	0,00
1718032115	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 116 Fonte	3.500.000,00	3.500.000,00	0,00	1.200.000,00	0,00	2.300.000,00
17180330000	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILANCIA EM S	747.000,00	1.532.840,00	165.390,52	1.510.750,64	763.750,64	0,00
17180331000	TRANSFER DE REC SUS - VIGILANCIA EM SAUDEPRINCIPAL	747.000,00	1.532.840,00	165.390,52	1.510.750,64	763.750,64	0,00

Proc. 997/22 – Fls. 371

CÓDIGO LEI	TÍTULOS	RECEITA PREVISTA	RECEITA ATUALIZADA	RECEITA ARRECADADA		DIFERENÇA	
				NO MÊS	ATÉ O MÊS	PARA MAIS	PARA MENOS
1718033101	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 117 Fonte	456.000,00	1.241.840,00	142.981,30	1.241.840,00	785.840,00	0,00
1718033102	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 118 Fonte	291.000,00	291.000,00	22.409,22	268.910,64	0,00	22.089,36
17180340000	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTENC FARM	457.000,00	503.214,24	41.934,52	503.214,24	46.214,24	0,00
17180341000	TRANSF DE RECURS DO SUS ASSISTENCIA FARM PRINCIPAL	457.000,00	503.214,24	41.934,52	503.214,24	46.214,24	0,00
1718034101	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 119 Fonte	457.000,00	503.214,24	41.934,52	503.214,24	46.214,24	0,00
17180350000	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - GESTAO DO SUS	16.000,00	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00
17180351000	TRANSFERENCIA RECURSOS DO SUS GESTAO DO SUS PRINCI	16.000,00	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00
1718035101	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 120 Fonte	16.000,00	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00
17180390000	TRAMSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - OUTROS PROGRA	0,00	3.946.038,39	720.000,00	3.946.038,39	3.946.038,39	0,00
17180391000	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - OUTROS PROGRAMA	0,00	3.946.038,39	720.000,00	3.946.038,39	3.946.038,39	0,00
1718039101	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 282 Fonte	0,00	3.946.038,39	720.000,00	3.946.038,39	3.946.038,39	0,00
17180500000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DE	12.830.000,00	14.759.559,44	1.171.565,02	14.159.507,45	1.329.507,45	0,00
17180510000	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO	10.500.000,00	12.293.782,40	1.171.565,02	12.293.782,40	1.793.782,40	0,00
1718051100	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 121 Fonte	10.500.000,00	12.293.782,40	1.171.565,02	12.293.782,40	1.793.782,40	0,00
17180520000	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGR	1.000,00	3.120,00	0,00	3.120,00	2.120,00	0,00
1718052100	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 122 Fonte	1.000,00	3.120,00	0,00	3.120,00	2.120,00	0,00
17180530000	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGR	2.327.000,00	2.459.670,00	0,00	1.861.618,00	0,00	465.382,00
17180531000	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGR	2.327.000,00	2.459.670,00	0,00	1.861.618,00	0,00	465.382,00
1718053101	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 123 Fonte	820.000,00	850.276,00	0,00	850.276,00	30.276,00	0,00
1718053102	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 124 Fonte	380.000,00	385.584,00	0,00	385.584,00	5.584,00	0,00
1718053103	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 125 Fonte	420.000,00	490.488,00	0,00	490.488,00	70.488,00	0,00
1718053105	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 126 Fonte	600.000,00	600.000,00	0,00	27.157,20	0,00	572.842,80
1718053106	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 127 Fonte	33.000,00	33.000,00	0,00	18.104,80	0,00	14.895,20
1718053107	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 128 Fonte	6.000,00	32.322,00	0,00	32.322,00	26.322,00	0,00
1718053108	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 129 Fonte	68.000,00	68.000,00	0,00	57.686,00	0,00	10.314,00
17180540000	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGR	0,00	987,04	0,00	987,04	987,04	0,00
17180541000	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGR	0,00	987,04	0,00	987,04	987,04	0,00
1718054101	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 281 Fonte	0,00	987,04	0,00	987,04	987,04	0,00

CÓDIGO LEI	TÍTULOS	RECEITA PREVISTA	RECEITA ATUALIZADA	RECEITA ARRECADADA		DIFERENÇA	
				NO MÊS	ATÉ O MÊS	PARA MAIS	PARA MENOS
17180590000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,01	0,00	1.999,99
17180591000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,01	0,00	1.999,99
1718059101	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 130 Fonte	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1718059102	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 131 Fonte	1.000,00	1.000,00	0,00	0,01	0,00	999,99
17180600000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACAO - L	1.880.000,00	1.880.000,00	311.119,86	622.239,72	0,00	1.257.760,28
17180610000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACAO - L	1.880.000,00	1.880.000,00	311.119,86	622.239,72	0,00	1.257.760,28
1718061100	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 132 Fonte	1.880.000,00	1.880.000,00	311.119,86	622.239,72	0,00	1.257.760,28
17181000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENT	698.000,00	954.856,25	81.607,72	857.313,73	159.313,73	0,00
17181030000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A	697.000,00	953.856,25	81.607,72	857.313,73	160.313,73	0,00
17181031000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A	697.000,00	953.856,25	81.607,72	857.313,73	160.313,73	0,00
1718103101	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 133 Fonte	52.000,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00
1718103102	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 134 Fonte	181.000,00	181.000,00	16.187,59	138.457,48	0,00	42.542,52
1718103107	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 135 Fonte	1.000,00	7.194,00	0,00	7.194,00	6.194,00	0,00
1718103108	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 136 Fonte	175.000,00	191.988,28	17.302,46	191.988,28	16.988,28	0,00
1718103109	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 137 Fonte	41.000,00	104.803,09	2.565,62	104.803,09	63.803,09	0,00
1718103110	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 138 Fonte	244.000,00	305.370,07	15.121,06	305.370,07	61.370,07	0,00
1718103112	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 139 Fonte	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1718103113	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 140 Fonte	1.000,00	109.500,81	30.430,99	109.500,81	108.500,81	0,00
1718103115	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 141 Fonte	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
17181090000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1718109100	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 142 Fonte	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
17189900000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	3.248.000,00	6.996.995,53	155.490,93	3.748.995,53	500.995,53	0,00
17189910000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	3.248.000,00	6.996.995,53	155.490,93	3.748.995,53	500.995,53	0,00
17189911000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO - PRINCIPAL	3.248.000,00	6.996.995,53	155.490,93	3.748.995,53	500.995,53	0,00
1718991102	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 143 Fonte	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1718991103	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 144 Fonte	3.247.000,00	3.247.000,00	0,00	0,00	0,00	3.247.000,00
1718991109	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 272 Fonte	0,00	3.748.995,53	155.490,93	3.748.995,53	3.748.995,53	0,00
17200000000	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E	439.777.000,00	594.413.104,62	50.734.547,77	584.981.153,58	145.204.153,58	0,00

Proc. 997/22 – Fls. 373

CÓDIGO LEI	TÍTULOS	RECEITA PREVISTA	RECEITA ATUALIZADA	RECEITA ARRECADADA		DIFERENÇA	
				NO MÊS	ATÉ O MÊS	PARA MAIS	PARA MENOS
17280000000	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS - ESPECIFICA E/M	439.777.000,00	594.413.104,62	50.734.547,77	584.981.153,58	145.204.153,58	0,00
17280100000	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS	428.846.000,00	579.665.758,34	50.252.852,26	579.631.171,80	150.785.171,80	0,00
17280110000	COTA-PARTE DO ICMS	413.000.000,00	560.317.324,04	49.140.242,71	560.317.324,04	147.317.324,04	0,00
1728011100	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 145 Fonte	413.000.000,00	560.317.324,04	49.140.242,71	560.317.324,04	147.317.324,04	0,00
17280120000	COTA-PARTE DO IPVA	13.000.000,00	15.060.281,73	774.055,75	15.060.281,73	2.060.281,73	0,00
1728012100	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 146 Fonte	13.000.000,00	15.060.281,73	774.055,75	15.060.281,73	2.060.281,73	0,00
17280130000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS	2.751.000,00	4.193.152,57	338.553,80	4.193.152,57	1.442.152,57	0,00
1728013100	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 147 Fonte	2.751.000,00	4.193.152,57	338.553,80	4.193.152,57	1.442.152,57	0,00
17280140000	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMIN	95.000,00	95.000,00	0,00	60.413,46	0,00	34.586,54
1728014100	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 148 Fonte	95.000,00	95.000,00	0,00	60.413,46	0,00	34.586,54
17280200000	TRANSFERENCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCE	898.000,00	1.612.670,37	181.539,59	1.612.670,37	714.670,37	0,00
17280230000	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSACAO FINANCEIRA PELA	898.000,00	1.612.670,37	181.539,59	1.612.670,37	714.670,37	0,00
1728023100	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 149 Fonte	898.000,00	1.612.670,37	181.539,59	1.612.670,37	714.670,37	0,00
17280300000	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS	9.017.000,00	10.251.484,12	147.964,13	1.760.719,62	0,00	7.256.280,38
17280310000	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS	9.017.000,00	10.251.484,12	147.964,13	1.760.719,62	0,00	7.256.280,38
17280311000	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS	9.017.000,00	10.251.484,12	147.964,13	1.760.719,62	0,00	7.256.280,38
1728031101	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 150 Fonte	3.108.000,00	3.108.000,00	0,00	0,00	0,00	3.108.000,00
1728031103	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 151 Fonte	5.034.000,00	5.034.000,00	0,00	0,00	0,00	5.034.000,00
1728031105	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 152 Fonte	523.000,00	1.057.422,24	147.964,13	1.057.422,24	534.422,24	0,00
1728031107	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 153 Fonte	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1728031108	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 154 Fonte	266.000,00	266.000,00	0,00	3.235,50	0,00	262.764,50
1728031110	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 155 Fonte	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
1728031111	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 284 Fonte	0,00	700.061,88	0,00	700.061,88	700.061,88	0,00
1728031112	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 156 Fonte	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
17281000000	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DO DISTRI	370.000,00	2.237.191,79	152.191,79	1.937.991,79	1.567.991,79	0,00
17281010000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS PARA O SIST	1.000,00	1.851.000,00	100.000,00	1.850.000,00	1.849.000,00	0,00
17281011000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS PARA O SIST	1.000,00	1.851.000,00	100.000,00	1.850.000,00	1.849.000,00	0,00
1728101101	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 289 Fonte	0,00	1.850.000,00	100.000,00	1.850.000,00	1.850.000,00	0,00

Proc. 997/22 – Fls. 374

CÓDIGO LEI	TÍTULOS	RECEITA PREVISTA	RECEITA ATUALIZADA	RECEITA ARRECADADA		DIFERENÇA	
				NO MÊS	ATÉ O MÊS	PARA MAIS	PARA MENOS
1728101102	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 157 Fonte	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
17281020000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS DESTINADAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
17281021000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS DESTINADAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1728102113	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 158 Fonte	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
17281090000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS	368.000,00	385.191,79	52.191,79	87.991,79	0,00	280.008,21
17281091000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS - PR	368.000,00	385.191,79	52.191,79	87.991,79	0,00	280.008,21
1728109102	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 159 Fonte	35.000,00	52.191,79	52.191,79	52.191,79	17.191,79	0,00
1728109103	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 160 Fonte	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1728109106	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 161 Fonte	166.000,00	166.000,00	0,00	0,00	0,00	166.000,00
1728109107	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 162 Fonte	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1728109108	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 163 Fonte	116.000,00	116.000,00	0,00	12.140,00	0,00	103.860,00
1728109109	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 164 Fonte	47.000,00	47.000,00	0,00	23.660,00	0,00	23.340,00
1728109110	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 165 Fonte	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1728109111	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 166 Fonte	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
17289900000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	646.000,00	646.000,00	0,00	38.600,00	0,00	607.400,00
17289910000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	646.000,00	646.000,00	0,00	38.600,00	0,00	607.400,00
17289911000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	646.000,00	646.000,00	0,00	38.600,00	0,00	607.400,00
1728991101	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 167 Fonte	645.000,00	645.000,00	0,00	38.600,00	0,00	606.400,00
1728991102	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 168 Fonte	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
17400000000	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS	1.000,00	639.658,00	0,00	638.658,00	637.658,00	0,00
17480000000	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS - ESPECIFI	1.000,00	639.658,00	0,00	638.658,00	637.658,00	0,00
17481000000	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DE INSTITUICOES PRIVADA	1.000,00	639.658,00	0,00	638.658,00	637.658,00	0,00
17481010000	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DE INSTITUICOES PRIVADA	1.000,00	639.658,00	0,00	638.658,00	637.658,00	0,00
17481011000	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DE INSTITUICOES PRIVADA	1.000,00	639.658,00	0,00	638.658,00	637.658,00	0,00
1748101101	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 169 Fonte	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1748101102	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 278 Fonte	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00	45.000,00	0,00
1748101103	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 279 Fonte	0,00	593.658,00	0,00	593.658,00	593.658,00	0,00
17500000000	TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICAS	70.500.000,00	93.340.718,89	8.018.044,10	93.340.718,89	22.840.718,89	0,00

CÓDIGO LEI	TÍTULOS	RECEITA PREVISTA	RECEITA ATUALIZADA	RECEITA ARRECADADA		DIFERENÇA	
				NO MÊS	ATÉ O MÊS	PARA MAIS	PARA MENOS
17580000000	TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICAS - E	70.500.000,00	93.340.718,89	8.018.044,10	93.340.718,89	22.840.718,89	0,00
17580100000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENCAO	70.500.000,00	93.340.718,89	8.018.044,10	93.340.718,89	22.840.718,89	0,00
17580110000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENCAO	70.500.000,00	93.340.718,89	8.018.044,10	93.340.718,89	22.840.718,89	0,00
1758011100	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 170 Fonte	70.500.000,00	93.340.718,89	8.018.044,10	93.340.718,89	22.840.718,89	0,00
19000000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	19.220.200,00	49.453.282,97	11.356.219,22	39.907.673,85	20.687.473,85	0,00
19100000000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	3.825.000,00	7.271.479,99	1.250.084,30	5.803.883,08	1.978.883,08	0,00
19100100000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA	3.825.000,00	7.271.479,99	1.250.084,30	5.803.883,08	1.978.883,08	0,00
19100110000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA	3.825.000,00	7.271.479,99	1.250.084,30	5.803.883,08	1.978.883,08	0,00
19100111000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA - PRINCI	3.711.000,00	7.126.431,41	1.228.740,84	5.731.593,63	2.020.593,63	0,00
1910011102	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 171 Fonte	1.000,00	3.403.758,11	0,00	3.403.758,11	3.402.758,11	0,00
1910011103	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 172 Fonte	3.650.000,00	3.650.000,00	1.227.919,82	2.255.162,22	0,00	1.394.837,78
1910011199	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 173 Fonte	60.000,00	72.673,30	821,02	72.673,30	12.673,30	0,00
1910011200	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 174 Fonte	9.000,00	26.716,87	5.574,00	26.716,87	17.716,87	0,00
1910011300	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 175 Fonte	85.000,00	85.000,00	0,00	12.240,87	0,00	72.759,13
1910011400	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 176 Fonte	20.000,00	33.331,71	15.769,46	33.331,71	13.331,71	0,00
19200000000	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS	2.408.000,00	8.759.503,33	6.589.544,96	8.684.829,24	6.276.829,24	0,00
19280000000	INDENIZAC RESTITUIC RESSARCIMENTOS -ESPECIFCICO	2.408.000,00	8.759.503,33	6.589.544,96	8.684.829,24	6.276.829,24	0,00
19280200000	RESTITUICOES - ESPECIFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICIP	2.408.000,00	8.759.503,33	6.589.544,96	8.684.829,24	6.276.829,24	0,00
19280290000	OUTRAS RESTITUICOES - ESPECIFICAS DE ESTADOS, DF,	2.408.000,00	8.759.503,33	6.589.544,96	8.684.829,24	6.276.829,24	0,00
19280291000	OUTRAS RESTITUICOES-ESP EST, DF, MUNIC - NESP PRIN	2.336.000,00	8.687.503,33	6.588.187,44	8.661.128,31	6.325.128,31	0,00
1928029101	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 177 Fonte	25.000,00	218.821,38	0,00	218.821,38	193.821,38	0,00
1928029102	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 178 Fonte	2.261.000,00	8.418.681,95	6.582.310,52	8.418.681,95	6.157.681,95	0,00
1928029103	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 179 Fonte	50.000,00	50.000,00	5.876,92	23.624,98	0,00	26.375,02
19280292000	OUTRAS RESTITUICOES - MULTAS E JUROS	14.000,00	14.000,00	50,70	836,61	0,00	13.163,39
1928029201	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 180 Fonte	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1928029202	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 181 Fonte	12.000,00	12.000,00	50,70	836,61	0,00	11.163,39
19280293000	OUTRAS RESTITUICOES PRINC DIV ATIV	34.000,00	34.000,00	686,87	10.971,60	0,00	23.028,40
1928029302	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 182 Fonte	34.000,00	34.000,00	686,87	10.971,60	0,00	23.028,40

CÓDIGO LEI	TÍTULOS	RECEITA PREVISTA	RECEITA ATUALIZADA	RECEITA ARRECADADA		DIFERENÇA	
				NO MÊS	ATÉ O MÊS	PARA MAIS	PARA MENOS
19280294000	OUTRAS RESTITUICOES MULTAS E JUROS DA DIVIDA ATIVA	24.000,00	24.000,00	619,95	11.892,72	0,00	12.107,28
1928029402	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 183 Fonte	24.000,00	24.000,00	619,95	11.892,72	0,00	12.107,28
19900000000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	12.987.200,00	33.422.299,65	3.516.589,96	25.418.961,53	12.431.761,53	0,00
19900300000	COMPENSACOES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS	7.556.000,00	12.104.018,87	1.244.791,37	7.018.431,94	0,00	537.568,06
19900310000	COMPENSACOES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS	7.556.000,00	12.104.018,87	1.244.791,37	7.018.431,94	0,00	537.568,06
19900311000	COMPENSACOES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS	7.553.000,00	12.101.018,87	1.244.791,37	7.018.431,94	0,00	534.568,06
1990031101	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 184 Fonte	53.000,00	4.601.018,87	0,00	4.601.018,87	4.548.018,87	0,00
1990031102	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 185 Fonte	7.500.000,00	7.500.000,00	1.244.791,37	2.417.413,07	0,00	5.082.586,93
19900312000	COMPENSACOES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
1990031201	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 186 Fonte	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1990031202	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 187 Fonte	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
19909900000	OUTRAS RECEITAS	5.431.200,00	21.318.280,78	2.271.798,59	18.400.529,59	12.969.329,59	0,00
19909910000	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS	5.431.200,00	21.318.280,78	2.271.798,59	18.400.529,59	12.969.329,59	0,00
19909911000	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - PRINCIPAL	5.424.200,00	21.310.965,16	2.271.796,78	18.399.213,97	12.975.013,97	0,00
1990991101	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 188 Fonte	200.000,00	200.000,00	1.000,00	4.933,25	0,00	195.066,75
1990991102	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 189 Fonte	2.500.000,00	2.500.000,00	1.364.313,43	1.471.685,09	0,00	1.028.314,91
1990991103	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 190 Fonte	141.000,00	141.000,00	0,00	0,00	0,00	141.000,00
1990991104	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 191 Fonte	106.000,00	106.000,00	0,00	0,00	0,00	106.000,00
1990991105	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 192 Fonte	690.000,00	690.000,00	500.000,00	600.000,00	0,00	90.000,00
1990991107	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 193 Fonte	3.000,00	4.153,81	0,00	4.153,81	1.153,81	0,00
1990991108	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 194 Fonte	3.000,00	3.000,00	1.098,60	1.778,60	0,00	1.221,40
1990991109	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 195 Fonte	20.000,00	24.158,72	1.654,86	24.158,72	4.158,72	0,00
1990991111	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 196 Fonte	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
1990991143	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 197 Fonte	1.760.000,00	1.760.000,00	410.051,87	410.051,87	0,00	1.349.948,13
1990991144	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 286 Fonte	0,00	5.600.000,00	0,00	5.600.000,00	5.600.000,00	0,00
1990991145	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 293 Fonte	0,00	9.671.350,01	0,00	9.671.350,01	9.671.350,01	0,00
1990991199	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 198 Fonte	1.000,00	611.102,62	-6.321,98	611.102,62	610.102,62	0,00
1990991200	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 199 Fonte	1.000,00	1.315,62	1,81	1.315,62	315,62	0,00

CÓDIGO LEI	TÍTULOS	RECEITA PREVISTA	RECEITA ATUALIZADA	RECEITA ARRECADADA		DIFERENÇA	
				NO MÊS	ATÉ O MÊS	PARA MAIS	PARA MENOS
1990991300	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 200 Fonte	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
1990991400	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 201 Fonte	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
20000000000	RECEITAS DE CAPITAL	65.857.000,00	70.061.746,16	399.882,70	12.037.686,66	0,00	53.819.313,34
21000000000	OPERACOES DE CREDITO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
21100000000	OPERACOES DE CREDITO - MERCADO INTERNO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
21190000000	OUTRAS OPERACOES DE CREDITO - MERCADO INTERNO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
21190010000	OUTRAS OPERACOES DE CREDITO - MERCADO INTERNO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2119001100	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 202 Fonte	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
22000000000	ALIENACAO DE BENS	30.029.000,00	30.029.000,00	0,00	6.910.000,00	0,00	23.119.000,00
22100000000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	29.000,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00
22130000000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES	29.000,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00
22130010000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES	29.000,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00
2213001100	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 291 Fonte	29.000,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00
22200000000	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	30.000.000,00	30.000.000,00	0,00	6.910.000,00	0,00	23.090.000,00
22200010000	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	30.000.000,00	30.000.000,00	0,00	6.910.000,00	0,00	23.090.000,00
2220001100	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 204 Fonte	30.000.000,00	30.000.000,00	0,00	6.910.000,00	0,00	23.090.000,00
24000000000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	35.827.000,00	40.031.746,16	399.882,70	5.127.686,66	0,00	30.699.313,34
24100000000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	34.561.000,00	35.139.863,00	0,00	1.500.803,50	0,00	33.060.196,50
24180000000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	34.561.000,00	35.139.863,00	0,00	1.500.803,50	0,00	33.060.196,50
24180300000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAU	81.000,00	81.000,00	0,00	0,00	0,00	81.000,00
24180310000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAU	81.000,00	81.000,00	0,00	0,00	0,00	81.000,00
24180311000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAU	81.000,00	81.000,00	0,00	0,00	0,00	81.000,00
2418031101	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 205 Fonte	81.000,00	81.000,00	0,00	0,00	0,00	81.000,00
24180400000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAU	0,00	578.863,00	0,00	578.863,00	578.863,00	0,00
24180490000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO	0,00	578.863,00	0,00	578.863,00	578.863,00	0,00
24180491000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO	0,00	578.863,00	0,00	578.863,00	578.863,00	0,00
2418049101	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 271 Fonte	0,00	578.863,00	0,00	578.863,00	578.863,00	0,00
24181000000	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTI	11.724.000,00	11.724.000,00	0,00	921.940,50	0,00	10.802.059,50

CÓDIGO LEI	TÍTULOS	RECEITA PREVISTA	RECEITA ATUALIZADA	RECEITA ARRECADADA		DIFERENÇA	
				NO MÊS	ATÉ O MÊS	PARA MAIS	PARA MENOS
24181090000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	11.724.000,00	11.724.000,00	0,00	921.940,50	0,00	10.802.059,50
24181091000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO - PRIN	11.724.000,00	11.724.000,00	0,00	921.940,50	0,00	10.802.059,50
2418109101	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 206 Fonte	6.211.000,00	6.211.000,00	0,00	663.378,00	0,00	5.547.622,00
2418109106	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 207 Fonte	1.512.000,00	1.512.000,00	0,00	258.562,50	0,00	1.253.437,50
2418109107	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 208 Fonte	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00
2418109108	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 209 Fonte	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
24189900000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	22.756.000,00	22.756.000,00	0,00	0,00	0,00	22.756.000,00
24189910000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	22.756.000,00	22.756.000,00	0,00	0,00	0,00	22.756.000,00
24189911000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO - PRINCIPAL	22.756.000,00	22.756.000,00	0,00	0,00	0,00	22.756.000,00
2418991102	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 210 Fonte	730.000,00	730.000,00	0,00	0,00	0,00	730.000,00
2418991105	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 211 Fonte	21.627.000,00	21.627.000,00	0,00	0,00	0,00	21.627.000,00
2418991106	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 212 Fonte	399.000,00	399.000,00	0,00	0,00	0,00	399.000,00
24200000000	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E	1.266.000,00	4.891.883,16	399.882,70	3.626.883,16	2.360.883,16	0,00
24280000000	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, E DE	1.266.000,00	4.891.883,16	399.882,70	3.626.883,16	2.360.883,16	0,00
24281000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DO DISTR	989.000,00	1.639.000,00	350.000,00	650.000,00	0,00	339.000,00
24281010000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS PARA O SIS	2.000,00	652.000,00	350.000,00	650.000,00	648.000,00	0,00
24281011000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS PARA O SIS	2.000,00	652.000,00	350.000,00	650.000,00	648.000,00	0,00
2428101101	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 213 Fonte	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
2428101102	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 287 Fonte	0,00	650.000,00	350.000,00	650.000,00	650.000,00	0,00
24281090000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS	987.000,00	987.000,00	0,00	0,00	0,00	987.000,00
24281091000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS - PR	987.000,00	987.000,00	0,00	0,00	0,00	987.000,00
2428109101	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 214 Fonte	745.000,00	745.000,00	0,00	0,00	0,00	745.000,00
2428109105	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 215 Fonte	241.000,00	241.000,00	0,00	0,00	0,00	241.000,00
2428109106	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 216 Fonte	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
24289900000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	277.000,00	3.252.883,16	49.882,70	2.976.883,16	2.699.883,16	0,00
24289910000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	277.000,00	3.252.883,16	49.882,70	2.976.883,16	2.699.883,16	0,00
24289911000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	277.000,00	3.252.883,16	49.882,70	2.976.883,16	2.699.883,16	0,00
2428991103	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 217 Fonte	1.000,00	2.976.883,16	49.882,70	2.976.883,16	2.975.883,16	0,00

CÓDIGO LEI	TÍTULOS	RECEITA PREVISTA	RECEITA ATUALIZADA	RECEITA ARRECADADA		DIFERENÇA	
				NO MÊS	ATÉ O MÊS	PARA MAIS	PARA MENOS
2428991104	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 218 Fonte	276.000,00	276.000,00	0,00	0,00	0,00	276.000,00
70000000000	RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	167.463.500,00	317.555.423,28	7.548.250,46	174.000.464,50	6.536.964,50	0,00
72000000000	CONTRIBUICOES - INTRA OFSS	149.953.500,00	298.528.243,78	6.564.806,70	167.228.707,84	17.275.207,84	0,00
72100000000	CONTRIBUICOES SOCIAIS - INTRA OFSS	149.953.500,00	298.528.243,78	6.564.806,70	167.228.707,84	17.275.207,84	0,00
72180000000	CONTRIBUICOES SOCIAIS ESPECIFICAS DE ESTADOS, DF,	130.488.500,00	273.203.761,43	5.210.804,74	153.549.787,00	23.061.287,00	0,00
72180300000	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	130.488.500,00	273.203.761,43	5.210.804,74	153.549.787,00	23.061.287,00	0,00
72180310000	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - INTRA OFSS	128.679.500,00	269.865.646,21	4.992.849,68	151.211.026,43	22.531.526,43	0,00
72180311000	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	49.952.000,00	85.443.754,29	3.971.702,36	41.343.456,65	0,00	8.608.543,35
7218031101	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 219 Fonte	29.000.000,00	29.000.000,00	0,00	0,00	0,00	29.000.000,00
7218031102	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 220 Fonte	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00
7218031103	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 221 Fonte	1.500.000,00	30.181.992,04	0,00	30.181.992,04	28.681.992,04	0,00
7218031104	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 222 Fonte	380.000,00	7.189.762,25	0,00	7.189.762,25	6.809.762,25	0,00
7218031105	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 223 Fonte	16.700.000,00	16.700.000,00	3.971.702,36	3.971.702,36	0,00	12.728.297,64
7218031106	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 224 Fonte	990.000,00	990.000,00	0,00	0,00	0,00	990.000,00
7218031108	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 225 Fonte	82.000,00	82.000,00	0,00	0,00	0,00	82.000,00
72180313000	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - DIVIDA ATI	64.416.000,00	139.667.387,92	660.680,72	78.142.631,52	13.726.631,52	0,00
7218031301	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 226 Fonte	950.000,00	76.201.387,92	0,00	76.201.387,92	75.251.387,92	0,00
7218031302	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 227 Fonte	56.291.500,00	56.291.500,00	0,00	1.280.562,88	0,00	55.010.937,12
7218031303	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 228 Fonte	7.150.000,00	7.150.000,00	660.680,72	660.680,72	0,00	6.489.319,28
7218031304	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 229 Fonte	24.500,00	24.500,00	0,00	0,00	0,00	24.500,00
72180314000	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - DIVIDA ATI	11.201.000,00	33.175.466,34	249.848,50	22.866.465,02	11.665.465,02	0,00
7218031401	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 230 Fonte	200.000,00	22.174.466,34	0,00	22.174.466,34	21.974.466,34	0,00
7218031402	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 231 Fonte	9.750.000,00	9.750.000,00	0,00	442.150,18	0,00	9.307.849,82
7218031403	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 232 Fonte	1.250.000,00	1.250.000,00	249.848,50	249.848,50	0,00	1.000.151,50
7218031404	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 233 Fonte	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
72180319000	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - DIVIDA ATI	3.110.500,00	11.579.037,66	110.618,10	8.858.473,24	5.747.973,24	0,00
7218031901	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 234 Fonte	78.500,00	8.547.037,66	0,00	8.547.037,66	8.468.537,66	0,00
7218031902	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 235 Fonte	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00	200.817,48	0,00	2.299.182,52

CÓDIGO LEI	TÍTULOS	RECEITA PREVISTA	RECEITA ATUALIZADA	RECEITA ARRECADADA		DIFERENÇA	
				NO MÊS	ATÉ O MÊS	PARA MAIS	PARA MENOS
7218031903	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 236 Fonte	531.000,00	531.000,00	110.618,10	110.618,10	0,00	420.381,90
7218031904	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 237 Fonte	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
72180320000	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL INATIVO	1.631.000,00	3.076.771,14	192.600,26	2.091.893,14	460.893,14	0,00
72180323000	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL INATIVO - DIVIDA A	1.437.000,00	2.437.352,01	123.488,22	1.452.474,01	15.474,01	0,00
7218032301	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 238 Fonte	87.000,00	1.087.352,01	0,00	1.087.352,01	1.000.352,01	0,00
7218032305	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 239 Fonte	1.350.000,00	1.350.000,00	123.488,22	365.122,00	0,00	984.878,00
72180324000	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL INATIVO - DIVIDA A	147.000,00	491.449,31	51.205,43	491.449,31	344.449,31	0,00
7218032401	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 240 Fonte	22.000,00	350.028,33	0,00	350.028,33	328.028,33	0,00
7218032405	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 241 Fonte	125.000,00	141.420,98	51.205,43	141.420,98	16.420,98	0,00
72180329000	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL INATIVO - DIVIDA A	47.000,00	147.969,82	17.906,61	147.969,82	100.969,82	0,00
7218032901	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 242 Fonte	10.000,00	97.670,36	0,00	97.670,36	87.670,36	0,00
7218032950	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 243 Fonte	37.000,00	50.299,46	17.906,61	50.299,46	13.299,46	0,00
72180330000	PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	178.000,00	261.344,08	25.354,80	246.867,43	68.867,43	0,00
72180333000	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - D	152.000,00	175.349,14	14.627,73	162.176,12	10.176,12	0,00
7218033301	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 244 Fonte	40.000,00	40.000,00	0,00	26.826,98	0,00	13.173,02
7218033305	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 245 Fonte	112.000,00	135.349,14	14.627,73	135.349,14	23.349,14	0,00
72180334000	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - D	20.000,00	68.763,94	7.745,99	68.763,94	48.763,94	0,00
7218033401	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 246 Fonte	10.000,00	13.104,90	0,00	13.104,90	3.104,90	0,00
7218033405	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 247 Fonte	10.000,00	55.659,04	7.745,99	55.659,04	45.659,04	0,00
72180339000	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - D	6.000,00	17.231,00	2.981,08	15.927,37	9.927,37	0,00
7218033901	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 248 Fonte	4.000,00	4.000,00	0,00	2.696,37	0,00	1.303,63
7218033905	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 249 Fonte	2.000,00	13.231,00	2.981,08	13.231,00	11.231,00	0,00
72190000000	OUTRAS CONTRIBUICOES SOCIAIS - INTRA OFSS	19.465.000,00	25.324.482,35	1.354.001,96	13.678.920,84	0,00	5.786.079,16
72199900000	DEMAIS CONTRIBUICOES SOCIAIS - INTRA OFSS	19.465.000,00	25.324.482,35	1.354.001,96	13.678.920,84	0,00	5.786.079,16
72199910000	DEMAIS CONTRIBUICOES SOCIAIS - INTRA OFSS	19.465.000,00	25.302.305,78	1.354.001,96	13.656.744,27	0,00	5.808.255,73
72199911000	DEMAIS CONTRIBUICOES SOCIAIS PRINCIPAL INTRA OFSS	15.920.000,00	21.757.305,78	1.354.001,96	13.656.744,27	0,00	2.263.255,73
7219991101	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 250 Fonte	4.700.000,00	10.537.305,78	0,00	10.537.305,78	5.837.305,78	0,00
7219991102	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 251 Fonte	4.900.000,00	4.900.000,00	0,00	976.379,37	0,00	3.923.620,63

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Comparativo da Receita Prevista Com a Arrecadada

ANEXO 10 - LEI 4320/64

Consolidado

Período: Dezembro / 2021

Fonte: TODAS FONTES

CÓDIGO LEI	TÍTULOS	RECEITA PREVISTA	RECEITA ATUALIZADA	RECEITA ARRECADADA		DIFERENÇA	
				NO MÊS	ATÉ O MÊS	PARA MAIS	PARA MENOS
7219991103	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 252 Fonte	850.000,00	850.000,00	0,00	789.057,16	0,00	60.942,84
7219991104	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 253 Fonte	2.900.000,00	2.900.000,00	1.354.001,96	1.354.001,96	0,00	1.545.998,04
7219991105	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 254 Fonte	2.200.000,00	2.200.000,00	0,00	0,00	0,00	2.200.000,00
7219991106	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 255 Fonte	370.000,00	370.000,00	0,00	0,00	0,00	370.000,00
72199912000	CONTRIBUICOES PATRONAIS	3.545.000,00	3.545.000,00	0,00	0,00	0,00	3.545.000,00
7219991201	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 256 Fonte	1.850.000,00	1.850.000,00	0,00	0,00	0,00	1.850.000,00
7219991202	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 257 Fonte	1.450.000,00	1.450.000,00	0,00	0,00	0,00	1.450.000,00
7219991203	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 258 Fonte	245.000,00	245.000,00	0,00	0,00	0,00	245.000,00
72199920000	DEMAIS CONTRIBUICOES SOCIAISPARCELAMENTO PRINCIPAL	0,00	22.176,57	0,00	22.176,57	22.176,57	0,00
72199922000	DEMAIS CONTRIBUICOES SOCIAIS - PARCELAMENTOS - MUL	0,00	22.176,57	0,00	22.176,57	22.176,57	0,00
7219992201	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 274 Fonte	0,00	22.176,57	0,00	22.176,57	22.176,57	0,00
76000000000	RECEITA DE SERVICOS - INTRA OFSS	5.410.000,00	6.765.688,23	477.396,26	3.448.476,12	0,00	1.961.523,88
76900000000	OUTROS SERVICOS - INTRA OFSS	5.410.000,00	6.765.688,23	477.396,26	3.448.476,12	0,00	1.961.523,88
76909900000	OUTROS SERVICOS - INTRA OFSS	5.410.000,00	6.765.688,23	477.396,26	3.448.476,12	0,00	1.961.523,88
76909910000	OUTROS SERVICOS - INTRA OFSS	5.410.000,00	6.765.688,23	477.396,26	3.448.476,12	0,00	1.961.523,88
76909911000	OUTROS SERVICOS - PRINCIPAL - INTRA OFSS	5.410.000,00	6.765.688,23	477.396,26	3.448.476,12	0,00	1.961.523,88
7690991101	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 259 Fonte	1.360.000,00	2.715.688,23	0,00	2.715.688,23	1.355.688,23	0,00
7690991102	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 260 Fonte	4.050.000,00	4.050.000,00	477.396,26	732.787,89	0,00	3.317.212,11
79000000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	12.100.000,00	12.261.491,27	506.047,50	3.323.280,54	0,00	8.776.719,46
79900000000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	12.100.000,00	12.261.491,27	506.047,50	3.323.280,54	0,00	8.776.719,46
79909900000	OUTRAS RECEITAS - INTRA OFSS	12.100.000,00	12.261.491,27	506.047,50	3.323.280,54	0,00	8.776.719,46
79909910000	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - INTRA OFSS	12.100.000,00	12.261.491,27	506.047,50	3.323.280,54	0,00	8.776.719,46
79909912000	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - MULTAS E JUROS - INT	12.100.000,00	12.261.491,27	506.047,50	3.323.280,54	0,00	8.776.719,46
7990991201	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 261 Fonte	2.400.000,00	2.561.491,27	0,00	2.561.491,27	161.491,27	0,00
7990991202	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 262 Fonte	9.700.000,00	9.700.000,00	506.047,50	761.789,27	0,00	8.938.210,73
80000000000	RECEITAS DE CAPITAL - INTRA OFSS	4.250.000,00	6.475.770,52	598.813,46	3.974.802,59	0,00	275.197,41
89000000000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - INTRA OFSS	4.250.000,00	6.475.770,52	598.813,46	3.974.802,59	0,00	275.197,41
89900000000	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL - INTRA OFSS	4.250.000,00	6.475.770,52	598.813,46	3.974.802,59	0,00	275.197,41

Proc. 997/22 – Fls. 382

CÓDIGO LEI	TÍTULOS	RECEITA PREVISTA	RECEITA ATUALIZADA	RECEITA ARRECADADA		DIFERENÇA	
				NO MÊS	ATÉ O MÊS	PARA MAIS	PARA MENOS
89900010000	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL - INTRA OFSS	4.250.000,00	6.475.770,52	598.813,46	3.974.802,59	0,00	275.197,41
89900011000	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL - PRINCIPAL - INTRA OFS	4.250.000,00	6.475.770,52	598.813,46	3.974.802,59	0,00	275.197,41
8990001101	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 263 Fonte	850.000,00	3.075.770,52	0,00	3.075.770,52	2.225.770,52	0,00
8990001102	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 264 Fonte	3.400.000,00	3.400.000,00	598.813,46	899.032,07	0,00	2.500.967,93
90000000000	DEDUÇÕES	-96.128.000,00	-96.061.520,64	-11.343.325,16	-129.043.715,47	0,00	32.915.715,47
97000000000	TRANSFERENCIAS CORRENTES	-96.128.000,00	-96.061.520,64	-11.343.325,16	-129.043.715,47	0,00	32.915.715,47
97100000000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	-10.377.800,00	-10.311.320,64	-1.292.754,71	-13.119.228,81	0,00	2.741.428,81
97180000000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO - ESPECIFICA E/M	-10.377.800,00	-10.311.320,64	-1.292.754,71	-13.119.228,81	0,00	2.741.428,81
97180100000	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	-10.001.800,00	-10.000.200,78	-1.292.754,71	-12.808.108,95	0,00	2.806.308,95
97180120000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS	-10.000.000,00	-10.000.000,00	-1.292.823,71	-12.807.908,17	0,00	2.807.908,17
97180121000	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 265 Fonte	-10.000.000,00	-10.000.000,00	-1.292.823,71	-12.807.908,17	0,00	2.807.908,17
97180150000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITOR	-1.800,00	-200,78	69,00	-200,78	1.599,22	0,00
97180151000	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 266 Fonte	-1.800,00	-200,78	69,00	-200,78	1.599,22	0,00
97180600000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACAO - L	-376.000,00	-311.119,86	0,00	-311.119,86	64.880,14	0,00
97180610000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACAO - L	-376.000,00	-311.119,86	0,00	-311.119,86	64.880,14	0,00
97180611000	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 267 Fonte	-376.000,00	-311.119,86	0,00	-311.119,86	64.880,14	0,00
97200000000	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E	-85.750.200,00	-85.750.200,00	-10.050.570,45	-115.924.486,66	0,00	30.174.286,66
97280000000	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS - ESPECIFICA E/M	-85.750.200,00	-85.750.200,00	-10.050.570,45	-115.924.486,66	0,00	30.174.286,66
97280100000	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS	-85.750.200,00	-85.750.200,00	-10.050.570,45	-115.924.486,66	0,00	30.174.286,66
97280110000	COTA-PARTE DO ICMS	-82.600.000,00	-82.600.000,00	-9.828.048,54	-112.063.464,60	0,00	29.463.464,60
97280111000	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 268 Fonte	-82.600.000,00	-82.600.000,00	-9.828.048,54	-112.063.464,60	0,00	29.463.464,60
97280120000	COTA-PARTE DO IPVA	-2.600.000,00	-2.600.000,00	-154.811,16	-3.022.391,35	0,00	422.391,35
97280121000	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 269 Fonte	-2.600.000,00	-2.600.000,00	-154.811,16	-3.022.391,35	0,00	422.391,35
97280130000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS	-550.200,00	-550.200,00	-67.710,75	-838.630,71	0,00	288.430,71
97280131000	PrevisaoArrecadacao da Receita Orcamentaria 270 Fonte	-550.200,00	-550.200,00	-67.710,75	-838.630,71	0,00	288.430,71

Proc. 997/22 – Fls. 383

PREFEITURA MUNICIPAL DE CU ÃO

Comparativo da Receita Prevista Com a Arrecadada

ANEXO 10 - LEI 4320/64

Consolidado

Periodo: Dezembro / 2021

Fonte: TODAS FONTES

CÓDIGO LEI	TÍTULOS	RECEITA PREVISTA	RECEITA ATUALIZADA	RECEITA ARRECADADA		DIFERENÇA	
				NO MÊS	ATÉ O MÊS	PARA MAIS	PARA MENOS
	TOTAL GERAL:	1.202.635.500,00	1.739.302.921,03	126.556.913,00	1.358.241.421,92	155.605.921,92	0,00

ELIEGES CAROLINA ALMEIDA FAGUNDES BASSEDA
SERV. DE CLASSIFICAÇÃO E ESCRITURAÇÃO
CT CRC 1SP 218501/0 4

VERA LÚCIA RAMOS RIBAS
DIVISÃO CONTÁBIL

MONICA DA CRUZ OLIVEIRA ROCHA
DIRETORA DE FINANÇAS

GENALDO ANTONIO DOS SANTOS
SECRETARIO DE FINANÇAS
312.161.375-87

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
133.863.968-44

Proc. 997/22 – Fls. 384

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

COMPARATIVO DE DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo XI

Gestão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Dezembro / 2021

ORGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATAO

UNIDADE 0201 - GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA AUTORIZADA					DESPESA REALIZADA					
		INICIAL	REDUÇÃO	SUPLEM.	CRÉDITO ESPECIAL	TOTAL	RESERVA	CONTINGÊNCIA	EMPENHO NO MÊS	EMPENHO ACUMUL.	À PAGAR	SALDO ORÇAM.
04.122.0002.2004	MANTER A JUNTA DE SERVICO MILITAR											
339030 011100000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
339039 011100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
449052 011100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	Total:	**15.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**15.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**15.000,00**
04.122.0002.2005	MANTER O GABINETE DO PREFEITO											
339030 011100000	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
339039 011100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	150.000,00	60.000,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	2.420,27	0,00	87.579,73
449052 011100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00	50.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	137.490,00	137.490,00	137.490,00	12.510,00
	Total:	**380.000,00**	**110.000,00**	**0,00**	**0,00**	**270.000,00**	**0,00**	**0,00**	**137.490,00**	**139.910,27**	**137.490,00**	**130.089,73**
04.122.0002.2010	MANTER O GABINETE DO VICE-PREFEITO											
339030 011100000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
339039 011100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
449052 011100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	4.719,20	0,00	5.280,80
	Total:	**45.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**45.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.719,20**	**0,00**	**40.280,80**
04.122.0002.2188	MANTER PESSOAL - GABINETE DO PREFEITO											
319011 011100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	1.250.000,00	90.000,00	0,00	0,00	1.160.000,00	0,00	0,00	127.672,88	994.637,91	0,00	165.362,09
319013 011100000	OBRIGACOES PATRONAIS	203.500,00	22.000,00	0,00	0,00	181.500,00	0,00	0,00	24.041,92	151.800,35	14.933,51	29.699,65
319092 011100000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
319113 011100000	OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA-ORCAMENTARIO	42.600,00	0,00	0,00	0,00	42.600,00	0,00	0,00	4.989,37	26.437,35	4.989,37	16.162,65
339139 011100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	15.000,00	10.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	376,31	2.733,31	0,00	2.266,69
	Total:	**1.512.100,00**	**122.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.390.100,00**	**0,00**	**0,00**	**157.080,48**	**1.175.608,92**	**19.922,88**	**214.491,08**
04.122.0002.2189	MANTER PESSOAL - VICE-PREFEITO											
319011 011100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	500.000,00	136.000,00	0,00	0,00	364.000,00	0,00	0,00	9.989,97	143.223,12	0,00	220.776,88
319013 011100000	OBRIGACOES PATRONAIS	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	2.097,89	25.174,69	2.097,89	4.825,31
319092 011100000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
319113 011100000	OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA-ORCAMENTARIO	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	5.310,43	0,00	54.689,57
339139 011100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	11.000,00	8.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	696,70	0,00	2.303,30
	Total:	**602.000,00**	**144.000,00**	**0,00**	**0,00**	**458.000,00**	**0,00**	**0,00**	**12.087,86**	**174.404,94**	**2.097,89**	**283.595,06**

Proc. 997/22 – Fls. 385

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

COMPARATIVO DE DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo XI

Gestão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Dezembro / 2021

UNIDADE 0201 - GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA AUTORIZADA					DESPESA REALIZADA					
		INICIAL	REDUÇÃO	SUPLEM.	CRÉDITO ESPECIAL	TOTAL	RESERVA	CONTINGÊNCIA	EMPENHO NO MÊS	EMPENHO ACUMUL.	À PAGAR	SALDO ORÇAM.
04.122.0002.2450	SUBSIDIAR O TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL											
336045 011400000	SUBVENCOES ECONOMICAS	3.000.000,00	0,00	700.000,00	0,00	3.700.000,00	0,00	0,00	700.000,00	3.700.000,00	532.442,32	0,00
	Total:	**3.000.000,00**	**0,00**	**700.000,00**	**0,00**	**3.700.000,00**	**0,00**	**0,00**	**700.000,00**	**3.700.000,00**	**532.442,32**	**0,00**
08.244.0007.2006	MANTER O FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE											
339030 015000014	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
339030 035000014	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
339032 015000014	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
339032 035000014	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	152.000,00	0,00	0,00	0,00	152.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	152.000,00
339036 015000014	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
339039 015000014	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
449052 015000014	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
449052 035000014	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
	Total:	**307.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**307.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**307.000,00**
	Total unidade:	**5.861.100,00**	**376.000,00**	**700.000,00**	**0,00**	**6.185.100,00**	**0,00**	**0,00**	**1.006.658,34**	**5.194.643,33**	**691.953,09**	**990.456,67**

UNIDADE 0203 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA AUTORIZADA					DESPESA REALIZADA					
		INICIAL	REDUÇÃO	SUPLEM.	CRÉDITO ESPECIAL	TOTAL	RESERVA	CONTINGÊNCIA	EMPENHO NO MÊS	EMPENHO ACUMUL.	À PAGAR	SALDO ORÇAM.
04.122.0002.2016	MANTER O GABINETE DO SECRETARIO - SEPLAN											
339030 011100000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
339039 011100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	13.500,00	13.500,00	16.500,00
449052 011100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
	Total:	**50.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**50.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**13.500,00**	**13.500,00**	**36.500,00**
04.122.0002.2150	MANTER O DEPARTAMENTO DE ORCAMENTO											
339030 011100000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
339039 011100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
449052 011100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	Total:	**28.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**28.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**28.000,00**
04.122.0002.2151	MANTER O DEPARTAMENTO DE CAPTACAO DE RECURSOS											
339030 011100000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00

Proc. 997/22 – Fls. 386

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

COMPARATIVO DE DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo XI

Gestão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Dezembro / 2021

UNIDADE 0203 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA AUTORIZADA					DESPESA REALIZADA					
		INICIAL	REDUÇÃO	SUPLEM.	CRÉDITO ESPECIAL	TOTAL	RESERVA	CONTINGÊNCIA	EMPENHO NO MÊS	EMPENHO ACUMUL.	À PAGAR	SALDO ORÇAM.
339039 011100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
449052 011100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Total:		**16.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**16.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**16.000,00**
04.122.0002.2152	MANTER O DEPTO. DE PLANEJ. URBANO E TERRITORIAL											
339030 011100000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
339039 011100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	100.000,00	0,00	370.000,00	0,00	470.000,00	0,00	0,00	1.000,00	198.193,90	124.419,65	271.806,10
449052 011100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	790,00	0,00	9.210,00
Total:		**113.000,00**	**0,00**	**370.000,00**	**0,00**	**483.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**	**198.983,90**	**124.419,65**	**284.016,10**
04.122.0002.2195	MANTER PESSOAL - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO											
319011 011100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	3.040.000,00	1.030.000,00	0,00	0,00	2.010.000,00	0,00	0,00	193.642,20	1.809.010,78	0,00	200.989,22
319013 011100000	OBRIGACOES PATRONAIS	30.000,00	0,00	6.000,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	6.141,40	31.024,63	4.055,38	4.975,37
319092 011100000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
319113 011100000	OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA-ORCAMENTARIO	740.000,00	347.000,00	0,00	0,00	393.000,00	0,00	0,00	38.919,74	292.761,79	39.614,82	100.238,21
339139 011100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	85.000,00	45.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	2.089,28	30.372,15	0,00	9.627,85
Total:		**3.896.000,00**	**1.422.000,00**	**6.000,00**	**0,00**	**2.480.000,00**	**0,00**	**0,00**	**240.792,62**	**2.163.169,35**	**43.670,20**	**316.830,65**
04.122.0002.2401	MANTER O DEPARTAMENTO DE ORCAMENTO PARTICIPATIVO											
339030 011100000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
339039 011100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
449052 011100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		**13.000,00**	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**8.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**8.000,00**
04.127.0004.2153	MANTER O SERVICO DE INFORMACOES GEOGRAFICAS											
339030 011100000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
339039 011100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
449052 011100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00	20.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Total:		**33.000,00**	**20.000,00**	**0,00**	**0,00**	**13.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**13.000,00**
04.451.0002.2017	CONTRIBUIR C/O FUNDO DE DESENV.DA BAIXADA SANTISTA											
337041 011000009	CONTRIBUICOES	300.000,00	100.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	138.300,00	0,00	61.700,00
Total:		**300.000,00**	**100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**200.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**138.300,00**	**0,00**	**61.700,00**
99.999.9999.2999	RESERVA DE CONTINGENCIA - FUNPREVI											
999999 011100000	RESERVA DE CONTINGENCIA	3.600.000,00	3.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Proc. 997/22 – Fls. 387

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

COMPARATIVO DE DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo XI

Gestão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Dezembro / 2021

UNIDADE 0203 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA AUTORIZADA					DESPESA REALIZADA					
		INICIAL	REDUÇÃO	SUPLEM.	CRÉDITO ESPECIAL	TOTAL	RESERVA	CONTINGÊNCIA	EMPENHO NO MÊS	EMPENHO ACUMUL.	À PAGAR	SALDO ORÇAM.
Total:		**3.600.000,00**	**3.600.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total unidade:		**8.049.000,00**	**5.147.000,00**	**376.000,00**	**0,00**	**3.278.000,00**	**0,00**	**0,00**	**241.792,62**	**2.513.953,25**	**181.589,85**	**764.046,75**

UNIDADE 0205 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA AUTORIZADA					DESPESA REALIZADA					
		INICIAL	REDUÇÃO	SUPLEM.	CRÉDITO ESPECIAL	TOTAL	RESERVA	CONTINGÊNCIA	EMPENHO NO MÊS	EMPENHO ACUMUL.	À PAGAR	SALDO ORÇAM.
04.122.0002.2023	**MANTER O GABINETE DO SECRETARIO - SEJUR**											
339030 011100000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	57,20	0,00	0,00	942,80	0,00	9.000,00
339036 011100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
339039 011100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
449052 011100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	5.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Total:		**45.000,00**	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**40.000,00**	**57,20**	**0,00**	**0,00**	**942,80**	**0,00**	**39.000,00**
04.122.0002.2197	**MANTER PESSOAL - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS**											
319011 011100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	1.400.000,00	50.000,00	0,00	0,00	1.350.000,00	0,00	0,00	131.369,03	1.190.731,93	0,00	159.268,07
319013 011100000	OBRIGACOES PATRONAIS	30.000,00	0,00	16.000,00	0,00	46.000,00	0,00	0,00	6.802,16	41.963,08	3.519,55	4.036,92
319092 011100000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
319113 011100000	OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA-ORCAMENTARIO	258.000,00	0,00	0,00	0,00	258.000,00	0,00	0,00	24.253,93	165.928,02	24.253,93	92.071,98
339139 011100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	28.000,00	9.000,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	1.345,63	16.688,76	0,00	2.311,24
Total:		**1.717.000,00**	**59.000,00**	**16.000,00**	**0,00**	**1.674.000,00**	**0,00**	**0,00**	**163.770,75**	**1.415.311,79**	**27.773,48**	**258.688,21**
04.122.0002.2878	**MANTER AS ATIVIDADES TECNICO JURIDICO ADMINISTRATI**											
339030 011100000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
339039 011100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Total:		**3.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.000,00**
04.122.0002.2879	**MANTER AS ATIVIDADE DE APOIO JURIDICO SOCIAL**											
339030 011100000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
339036 011100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,14	0,00	0,00	107.999,86	92.419,75	92.000,00
339039 011100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Total:		**206.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**206.000,00**	**0,14**	**0,00**	**0,00**	**107.999,86**	**92.419,75**	**98.000,00**
04.122.0002.2880	**MANTER O PROCON**											
339030 011100000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00

Proc. 997/22 – Fls. 388

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

COMPARATIVO DE DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo XI

Gestão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Dezembro / 2021

UNIDADE 0205 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA AUTORIZADA					DESPESA REALIZADA					
		INICIAL	REDUÇÃO	SUPLEM.	CRÉDITO ESPECIAL	TOTAL	RESERVA	CONTINGÊNCIA	EMPENHO NO MÊS	EMPENHO ACUMUL.	À PAGAR	SALDO ORÇAM.
339039 011100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
449052 011100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Total:		**8.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**8.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**8.000,00**
Total unidade:		**1.979.000,00**	**64.000,00**	**16.000,00**	**0,00**	**1.931.000,00**	**57,34**	**0,00**	**163.770,75**	**1.524.254,45**	**120.193,23**	**406.688,21**

UNIDADE 0206 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA AUTORIZADA					DESPESA REALIZADA					
		INICIAL	REDUÇÃO	SUPLEM.	CRÉDITO ESPECIAL	TOTAL	RESERVA	CONTINGÊNCIA	EMPENHO NO MÊS	EMPENHO ACUMUL.	À PAGAR	SALDO ORÇAM.
04.122.0002.2199	MANTER PESSOAL - SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL											
319011 011100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	1.850.000,00	500.000,00	0,00	0,00	1.350.000,00	0,00	0,00	114.859,99	1.190.035,73	0,00	159.964,27
319013 011100000	OBRIGACOES PATRONAIS	154.935,00	19.000,00	0,00	0,00	135.935,00	0,00	0,00	7.758,43	71.649,91	4.591,21	64.285,09
319092 011100000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
319113 011100000	OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA-ORCAMENTARIO	270.000,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00	0,00	0,00	18.220,59	148.927,31	18.220,59	121.072,69
339139 011100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	45.000,00	25.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	1.192,11	16.946,98	0,00	3.053,02
Total:		**2.320.935,00**	**544.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.776.935,00**	**0,00**	**0,00**	**142.031,12**	**1.427.559,93**	**22.811,80**	**349.375,07**
04.131.0002.2030	MANTER O GABINETE DO SECRETARIO - SECOM											
339030 011100000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	9.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
339039 011100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	40.000,00	30.000,00	0,00	0,00	10.000,00	530,00	0,00	0,00	150,00	0,00	9.320,00
449052 011100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		**60.000,00**	**49.000,00**	**0,00**	**0,00**	**11.000,00**	**530,00**	**0,00**	**0,00**	**150,00**	**0,00**	**10.320,00**
04.131.0002.2031	MANTER O DEPARTAMENTO DE IMPRENSA											
339030 011100000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039 011100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	120.000,00	50.000,00	320.000,00	0,00	390.000,00	0,00	0,00	0,00	229.367,75	51.520,90	160.632,25
449052 011100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		**170.000,00**	**100.000,00**	**320.000,00**	**0,00**	**390.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**229.367,75**	**51.520,90**	**160.632,25**
04.131.0002.2032	PUBLICIDADE E PROPAGANDA											
339039 011100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	448.000,00	448.000,00	448.000,00	52.000,00
Total:		**500.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**500.000,00**	**0,00**	**0,00**	**448.000,00**	**448.000,00**	**448.000,00**	**52.000,00**
04.131.0002.2033	MANTER O DEPARTAMENTO DE COMUNICACAO											
339030 011100000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Proc. 997/22 – Fls. 389

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

COMPARATIVO DE DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo XI

Gestão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Dezembro / 2021

UNIDADE 0206 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA AUTORIZADA					DESPESA REALIZADA					
		INICIAL	REDUÇÃO	SUPLEM.	CRÉDITO ESPECIAL	TOTAL	RESERVA	CONTINGÊNCIA	EMPENHO NO MÊS	EMPENHO ACUMUL.	À PAGAR	SALDO ORÇAM.
339039 011100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	700.000,00	362.000,00	0,00	0,00	338.000,00	43.666,66	0,00	0,00	27.603,95	8.482,61	266.729,39
449052 011100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		**740.000,00**	**402.000,00**	**0,00**	**0,00**	**338.000,00**	**43.666,66**	**0,00**	**0,00**	**27.603,95**	**8.482,61**	**266.729,39**
04.131.0002.2881	MANTER O CERIMONIAL											
339030 011100000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	9.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	896,00	0,00	104,00
339039 011100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	4.992,56	0,00	45.007,44
449052 011100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		**70.000,00**	**19.000,00**	**0,00**	**0,00**	**51.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.888,56**	**0,00**	**45.111,44**
Total unidade:		**3.860.935,00**	**1.114.000,00**	**320.000,00**	**0,00**	**3.066.935,00**	**44.196,66**	**0,00**	**590.031,12**	**2.138.570,19**	**530.815,31**	**884.168,15**

UNIDADE 0207 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA AUTORIZADA					DESPESA REALIZADA					
		INICIAL	REDUÇÃO	SUPLEM.	CRÉDITO ESPECIAL	TOTAL	RESERVA	CONTINGÊNCIA	EMPENHO NO MÊS	EMPENHO ACUMUL.	À PAGAR	SALDO ORÇAM.
10.122.0008.2034	MANTER O GABINETE DO SECRETARIO - SAUDE											
339030 013100000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	3.746,00	0,00	0,00	1.254,00	0,00	0,00	0,00	1.253,50	0,00	0,50
339039 013100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052 013100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	688,00	0,00	0,00	312,00	312,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		**16.000,00**	**14.434,00**	**0,00**	**0,00**	**1.566,00**	**312,00**	**0,00**	**0,00**	**1.253,50**	**0,00**	**0,50**
10.122.0008.2035	MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE											
339030 013100000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
339039 013100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
449052 013100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Total:		**9.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**9.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**9.000,00**
10.122.0008.2056	MANTER O DEPARTAMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA											
339030 013100000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039 013100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052 013100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052 083001064	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		**33.000,00**	**33.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
10.122.0008.2414	MANTER O DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO											

Proc. 997/22 – Fls. 390

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

COMPARATIVO DE DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo XI

Gestão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Dezembro / 2021

UNIDADE 0207 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA AUTORIZADA					DESPESA REALIZADA					
		INICIAL	REDUÇÃO	SUPLEM.	CRÉDITO ESPECIAL	TOTAL	RESERVA	CONTINGÊNCIA	EMPENHO NO MÊS	EMPENHO ACUMUL.	À PAGAR	SALDO ORÇAM.
	E FINANCEIRO											
339030 013100000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039 013100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	3.000,00	282,00	0,00	0,00	2.718,00	2.717,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,07
449052 013100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	**9.000,00**	**6.282,00**	**0,00**	**0,00**	**2.718,00**	**2.717,93**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,07**
10.301.0008.1021	CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR PROPRIOS DE SAUDE											
449039 013100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449039 053000027	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	398.800,00	398.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051 013100000	OBRAS E INSTALACOES	400.000,00	70.000,00	0,00	0,00	330.000,00	0,00	0,00	0,00	329.408,16	6.080,14	591,84
449051 023000004	OBRAS E INSTALACOES	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
449051 053000027	OBRAS E INSTALACOES	1.261.000,00	1.261.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	**2.759.800,00**	**2.129.800,00**	**0,00**	**0,00**	**630.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**329.408,16**	**6.080,14**	**300.591,84**
10.301.0008.2036	CONCEDER CESTAS BASICAS - SAUDE											
339039 013100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	2.800.000,00	0,00	600.000,00	0,00	3.400.000,00	0,00	0,00	600.000,00	3.400.000,00	412.847,82	0,00
339046 013100000	AUXILIO ALIMENTACAO	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	**2.860.000,00**	**60.000,00**	**600.000,00**	**0,00**	**3.400.000,00**	**0,00**	**0,00**	**600.000,00**	**3.400.000,00**	**412.847,82**	**0,00**
10.301.0008.2037	AGUA, ENERGIA ELETRICA E TELEFONE - SAUDE											
339039 013100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	3.000.000,00	0,00	400.000,00	0,00	3.400.000,00	0,00	0,00	0,00	3.400.000,00	542.440,35	0,00
	Total:	**3.000.000,00**	**0,00**	**400.000,00**	**0,00**	**3.400.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.400.000,00**	**542.440,35**	**0,00**
10.301.0008.2038	MANTER E CONSERVAR PROPRIOS PUBLICOS DE SAUDE											
339030 013100000	MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00	429.481,20	0,00	0,00	70.518,80	0,00	0,00	0,00	70.518,80	0,00	0,00
339039 013100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	900.000,00	600.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	204.072,12	204.072,12	204.072,12	95.927,88
339039 083001040	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	**1.460.000,00**	**1.089.481,20**	**0,00**	**0,00**	**370.518,80**	**0,00**	**0,00**	**204.072,12**	**274.590,92**	**204.072,12**	**95.927,88**
10.301.0008.2041	MANTER ESTAGIARIOS - SAUDE											
339039 013100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	60.060,00	0,00	0,00	0,00	60.060,00	0,00	0,00	0,00	60.060,00	47.520,00	0,00
	Total:	**60.060,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**60.060,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**60.060,00**	**47.520,00**	**0,00**
10.301.0008.2043	PAB FIXO - MANTER OS SERVICOS DE ATENCAO BASICA											
339030 023000002	MATERIAL DE CONSUMO	301.000,00	0,00	0,00	0,00	301.000,00	0,00	0,00	270.532,00	270.532,00	270.532,00	30.468,00
339030 053000002	MATERIAL DE CONSUMO	1.900.000,00	0,00	0,00	0,00	1.900.000,00	18.350,00	0,00	66.155,70	1.880.588,09	474.693,82	1.061,91

Proc. 997/22 – Fls. 391

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

COMPARATIVO DE DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo XI

Gestão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Dezembro / 2021

UNIDADE 0207 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA AUTORIZADA					DESPESA REALIZADA					
		INICIAL	REDUÇÃO	SUPLEM.	CRÉDITO ESPECIAL	TOTAL	RESERVA	CONTINGÊNCIA	EMPENHO NO MÊS	EMPENHO ACUMUL.	À PAGAR	SALDO ORÇAM.
339030 053000039	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
339030 053000012	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
339030 013000002	MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030 053000018	MATERIAL DE CONSUMO	461.240,00	0,00	0,00	0,00	461.240,00	0,00	0,00	384,00	457.293,00	162.078,30	3.947,00
339030 023000003	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0,00	35.919,36	0,00	45.919,36	0,00	0,00	7.182,00	7.422,00	7.422,00	38.497,36
339032 013100000	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	500.000,00	160.000,00	140.000,00	0,00	480.000,00	50.751,21	0,00	14.336,64	371.956,38	48.208,56	57.292,41
339032 053000002	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
339032 053000018	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	457.425,00	0,00	0,00	0,00	457.425,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	457.425,00
339032 023000002	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	29.966,00	0,00	0,00	0,00	29.966,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.966,00
339032 053000012	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
339039 013100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	50.000,00	30.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	7.750,00	7.750,00	7.750,00	12.250,00
339039 053000012	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
339039 053000039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
339039 053000002	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
449052 053000012	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
449052 053000039	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
449052 013100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	12.921,99	0,00	31.400,00	31.400,00	31.400,00	55.678,01
449052 053000002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
339030 013100000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	333.360,00	400.000,00	0,00	66.640,00	0,00	0,00	0,00	21.695,00	5.000,00	44.945,00
339032 013120000	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	**4.319.631,00**	**1.083.360,00**	**635.919,36**	**0,00**	**3.872.190,36**	**82.023,20**	**0,00**	**397.740,34**	**3.048.636,47**	**1.007.084,68**	**741.530,69**
10.301.0008.2047	**PAB FIXO - MAT. MEDICO, ENFERMAGEM E LABORATORIAL**											
339030 013100000	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00	60.000,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00
339030 053000002	MATERIAL DE CONSUMO	1.170.000,00	0,00	0,00	0,00	1.170.000,00	5.400,00	0,00	95.417,57	1.062.851,61	98.921,57	101.748,39
339030 053000012	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
339030 023000002	MATERIAL DE CONSUMO	198.040,00	0,00	98.363,10	0,00	296.403,10	0,00	0,00	93.965,00	222.739,00	182.477,00	73.664,10
339032 013100000	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
339032 023000005	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	65.000,00	0,00	49.014,39	0,00	114.014,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114.014,39
339030 013120000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	59.998,00	9.750,00	2,00
	Total:	**1.934.040,00**	**60.000,00**	**207.377,49**	**0,00**	**2.081.417,49**	**5.400,00**	**0,00**	**189.382,57**	**1.345.588,61**	**291.148,57**	**730.428,88**
10.301.0008.2050	**MANTER O PROGRAMA DE SAUDE MENTAL**											
335043 083001046	SUBVENCOES SOCIAIS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Proc. 997/22 – Fls. 392

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

COMPARATIVO DE DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo XI

Gestão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Dezembro / 2021

UNIDADE 0207 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA AUTORIZADA					DESPESA REALIZADA					
		INICIAL	REDUÇÃO	SUPLEM.	CRÉDITO ESPECIAL	TOTAL	RESERVA	CONTINGÊNCIA	EMPENHO NO MÊS	EMPENHO ACUMUL.	À PAGAR	SALDO ORÇAM.
339030 053000054	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
339030 013100000	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	20.000,00	0,00	0,00	10.000,00	1.602,64	0,00	0,00	178,00	178,00	8.219,36
339030 023000035	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339032 053000054	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
339036 053000054	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
339036 013100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039 013100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	83.600,00	0,00	0,00	238.970,00	24.100,00	177.430,00
339039 053000054	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	19.530,00	0,00	5.000,00	21.670,00	14.170,00	158.800,00
339039 083001007	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	102.717,30	102.717,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052 013100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052 053000054	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	182.316,00	0,00	0,00	0,00	182.316,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	182.316,00
339039 053000010	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	0,00	0,00	477.360,00	0,00	477.360,00	0,00	0,00	2.166,66	2.166,66	2.166,66	475.193,34
	Total:	**1.405.033,30**	**482.717,30**	**477.360,00**	**0,00**	**1.399.676,00**	**104.732,64**	**0,00**	**7.166,66**	**262.984,66**	**40.614,66**	**1.031.958,70**
10.301.0008.2051	**MANTER O PROGRAMA DE ATENDIMENTO DOMICILIAR - PAD**											
339030 053000013	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
339030 013100000	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339032 053000013	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
339036 053000013	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
339039 053000013	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
449052 013100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052 053000013	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00	130.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
	Total:	**274.000,00**	**200.000,00**	**0,00**	**0,00**	**74.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**74.000,00**
10.301.0008.2053	**MANTER O PROGRAMA DST/AIDS**											
339030 013100000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	705,75	0,00	0,00	157,50	157,50	49.136,72
339030 053000008	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
339032 053000008	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	29.989,00	8.625,00	11,00
339035 053000008	SERVICOS DE CONSULTORIA	1.000,00	0,00	45.000,00	0,00	46.000,00	11.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.760,00
339036 053000008	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
339039 013100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	408.000,00	0,00	0,00	0,00	408.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	408.000,00
339039 053000008	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	175.000,00	45.000,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	429,00	429,00	129.571,00
449052 013100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
449052 053000008	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00

Proc. 997/22 – Fls. 393

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

COMPARATIVO DE DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo XI

Gestão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Dezembro / 2021

UNIDADE 0207 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA AUTORIZADA					DESPESA REALIZADA					
		INICIAL	REDUÇÃO	SUPLEM.	CRÉDITO ESPECIAL	TOTAL	RESERVA	CONTINGÊNCIA	EMPENHO NO MÊS	EMPENHO ACUMUL.	À PAGAR	SALDO ORÇAM.
Total:		**735.000,00**	**45.000,00**	**45.000,00**	**0,00**	**735.000,00**	**11.945,78**	**0,00**	**0,00**	**30.575,50**	**9.211,50**	**692.478,72**
10.301.0008.2054	MANTER PROGRAMA DE INTERNACAO DOMICILIAR - PID											
339030 013100000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030 053000016	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
339036 053000016	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
339039 013100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039 053000016	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
449052 013100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052 053000016	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Total:		**7.000,00**	**3.000,00**	**0,00**	**0,00**	**4.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.000,00**
10.301.0008.2200	MANTER PESSOAL - SECRETARIA DE SAUDE											
319011 013000045	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	5.040.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	3.540.000,00	0,00	0,00	261.300,00	3.243.000,00	0,00	297.000,00
319011 013000046	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	101.000,00	0,00	0,00	0,00	101.000,00	0,00	0,00	5.572,51	78.868,70	0,00	22.131,30
319011 013100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	50.000.000,00	6.165.750,00	0,00	0,00	43.834.250,00	0,00	0,00	5.130.017,83	43.698.778,42	2.719,04	135.471,58
319013 013100000	OBRIGACOES PATRONAIS	61.000,00	0,00	34.000,00	0,00	95.000,00	0,00	0,00	14.266,94	88.091,87	7.588,53	6.908,13
319092 013100000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
319113 013100000	OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA-ORCAMENTARIO	9.000.000,00	1.236.000,00	0,00	0,00	7.764.000,00	0,00	0,00	1.146.547,02	7.709.477,82	1.151.530,33	54.522,18
339139 013100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.200.000,00	450.000,00	0,00	0,00	750.000,00	0,00	0,00	56.549,42	715.531,84	53,47	34.468,16
Total:		**65.403.000,00**	**9.351.750,00**	**34.000,00**	**0,00**	**56.085.250,00**	**0,00**	**0,00**	**6.614.253,72**	**55.533.748,65**	**1.161.891,37**	**551.501,35**
10.301.0008.2251	MANTER OS SERVICOS DA SAUDE											
335043 083001001	SUBVENCOES SOCIAIS	352.717,30	352.717,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
335043 083001004	SUBVENCOES SOCIAIS	388.151,50	388.151,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
335043 083001092	SUBVENCOES SOCIAIS	119.717,30	119.717,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
335043 083001102	SUBVENCOES SOCIAIS	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
335043 083001104	SUBVENCOES SOCIAIS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
335043 083001105	SUBVENCOES SOCIAIS	27.717,40	27.717,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
335043 083001074	SUBVENCOES SOCIAIS	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
335043 083001031	SUBVENCOES SOCIAIS	50.434,40	50.434,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
335043 083001033	SUBVENCOES SOCIAIS	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
335043 083001047	SUBVENCOES SOCIAIS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036 013100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	346.580,00	0,00	20.000,00	0,00	366.580,00	0,00	0,00	2.737,24	362.903,78	32.693,07	3.676,16
339039 013100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	7.000.000,00	351.552,00	2.815.000,00	0,00	9.463.448,00	92.753,16	0,00	343.807,34	9.214.550,77	1.425.293,57	156.144,07

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

COMPARATIVO DE DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo XI

Gestão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Dezembro / 2021

UNIDADE 0207 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA AUTORIZADA					DESPESA REALIZADA					
		INICIAL	REDUÇÃO	SUPLEM.	CRÉDITO ESPECIAL	TOTAL	RESERVA	CONTINGÊNCIA	EMPENHO NO MÊS	EMPENHO ACUMUL.	À PAGAR	SALDO ORÇAM.
339040 013100000	SERVICOS TECNOLOGIA DA INFORMACAO E	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	321.512,54	96.605,92	128.487,46
445042 083001114	AUXILIOS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
445042 083001100	AUXILIOS	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
445042 083001101	AUXILIOS	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
445042 083001057	AUXILIOS	52.717,30	0,00	0,00	0,00	52.717,30	0,00	0,00	0,00	52.717,30	0,00	0,00
445042 083001062	AUXILIOS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
445042 083001065	AUXILIOS	55.717,30	55.717,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
445042 083001120	AUXILIOS	176.358,60	176.358,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
445042 083001119	AUXILIOS	176.358,80	176.358,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
445042 083001115	AUXILIOS	202.717,30	202.717,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
445042 083001073	AUXILIOS	132.717,40	132.717,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
445042 083001081	AUXILIOS	352.717,30	352.717,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
445042 083001032	AUXILIOS	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
445042 083001041	AUXILIOS	252.717,40	252.717,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
445042 083001056	AUXILIOS	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
339030 013100000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	962.688,00	0,00	962.688,00	0,00	0,00	49.918,00	958.935,87	374.695,96	3.752,13
335043 083001203	SUBVENCOES SOCIAIS	0,00	0,00	2.931.506,80	0,00	2.931.506,80	0,00	0,00	222.717,40	222.717,40	222.717,40	2.708.789,40
445042 083001204	AUXILIOS	0,00	0,00	1.524.945,60	0,00	1.524.945,60	0,00	0,00	1.524.945,60	1.524.945,60	1.524.945,60	0,00
	Total:	**11.742.339,30**	**3.944.594,00**	**8.254.140,40**	**0,00**	**16.051.885,70**	**92.753,22**	**0,00**	**2.144.125,58**	**12.958.283,26**	**3.676.951,52**	**3.000.849,22**
10.301.0008.2300	CONCEDER VALE REFEICAO - SAUDE											
339039 013100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	3.450.000,00	0,00	0,00	0,00	3.450.000,00	0,00	0,00	0,00	3.450.000,00	882.804,14	0,00
	Total:	**3.450.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.450.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.450.000,00**	**882.804,14**	**0,00**
10.301.0008.2323	MANTER OS SERVICOS DE SAUDE DO TRABALHADOR-CEREST											
339030 013100000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030 053000017	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
339036 053000017	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
339039 013100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	300.000,00	295.000,00	0,00	0,00	5.000,00	118,33	0,00	0,00	0,00	0,00	4.881,67
339039 053000017	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	320.000,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00
449052 013100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	29.000,00	0,00	0,00	1.000,00	155,33	0,00	0,00	0,00	0,00	844,67
449052 053000017	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
	Total:	**711.000,00**	**344.000,00**	**0,00**	**0,00**	**367.000,00**	**273,66**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**366.726,34**
10.301.0008.2332	MANTER A FROTA DA SAUDE											

Proc. 997/22 – Fls. 395

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

COMPARATIVO DE DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo XI

Gestão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Dezembro / 2021

UNIDADE 0207 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA AUTORIZADA					DESPESA REALIZADA					
		INICIAL	REDUÇÃO	SUPLEM.	CRÉDITO ESPECIAL	TOTAL	RESERVA	CONTINGÊNCIA	EMPENHO NO MÊS	EMPENHO ACUMUL.	À PAGAR	SALDO ORÇAM.
339030 013100000	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	0,00	20.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	4.654,87	40.000,00
339039 013100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	1.100.000,00	0,00	29.000,00	0,00	1.129.000,00	0,00	0,00	0,00	1.123.402,65	145.329,67	5.597,35
449052 013100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	Total:	**1.135.000,00**	**0,00**	**49.000,00**	**0,00**	**1.184.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.133.402,65**	**149.984,54**	**50.597,35**
10.301.0008.2351	**PAB - MANTER PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**											
339030 053000052	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
339030 013100000	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339032 053000052	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
339036 053000052	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
339039 013100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039 053000052	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
449052 053000052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	Total:	**65.000,00**	**60.000,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**
10.301.0008.2352	**PAB - MANTER O PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA - PSF**											
339030 053000053	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
339036 053000053	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
339039 013100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	7.500.000,00	0,00	3.647.373,00	0,00	11.147.373,00	0,00	0,00	1.124.011,25	11.147.372,25	0,00	0,75
339039 053000053	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	1.993.760,00	0,00	400.000,00	0,00	2.393.760,00	0,00	0,00	0,00	2.393.760,00	0,00	0,00
339039 053000052	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	2.300.306,00	0,00	0,00	0,00	2.300.306,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300.306,00
449052 053000053	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
339039 053000002	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	0,00	0,00	58.743,12	0,00	58.743,12	0,00	0,00	0,00	58.743,12	0,00	0,00
	Total:	**11.797.066,00**	**0,00**	**4.106.116,12**	**0,00**	**15.903.182,12**	**0,00**	**0,00**	**1.124.011,25**	**13.599.875,37**	**0,00**	**2.303.306,75**
10.301.0008.2353	**PAB - MANTER O PROGRAMA DE SAUDE BUCAL**											
339030 013100000	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	24.239,33	0,00	0,00	95.282,68	62.910,99	29.477,79
339030 053000019	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	54.887,51	0,00	0,00	41.131,88	11.933,13	3.980,61
339032 053000019	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	114.000,00	0,00	0,00	0,00	114.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114.000,00
339032 013100000	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036 053000043	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
339039 013100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	7.080,00	0,00	0,00	17.664,00	9.985,20	25.256,00
339039 023000019	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
339039 053000019	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
449052 053000019	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	94.600,00	0,00	0,00	0,00	94.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.600,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

COMPARATIVO DE DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo XI

Gestão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Dezembro / 2021

UNIDADE 0207 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA AUTORIZADA					DESPESA REALIZADA					
		INICIAL	REDUÇÃO	SUPLEM.	CRÉDITO ESPECIAL	TOTAL	RESERVA	CONTINGÊNCIA	EMPENHO NO MÊS	EMPENHO ACUMUL.	À PAGAR	SALDO ORÇAM.
449052 083001008	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		**840.600,00**	**251.000,00**	**0,00**	**0,00**	**589.600,00**	**86.206,84**	**0,00**	**0,00**	**155.078,76**	**84.829,32**	**348.314,40**
10.301.0008.2377	MANTER A VIGILANCIA PATRIMONIAL - SAUDE											
339039 013100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	2.200.000,00	50.000,00	0,00	0,00	2.150.000,00	0,00	0,00	0,00	1.782.000,00	250.245,48	368.000,00
449052 013100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		**2.210.000,00**	**60.000,00**	**0,00**	**0,00**	**2.150.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.782.000,00**	**250.245,48**	**368.000,00**
10.301.0008.2389	GESTAO SUS											
339030 053000021	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
339030 013100000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339032 053000021	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
339036 053000021	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
339039 013100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039 053000021	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	48.000,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00
449052 013100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052 053000021	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Total:		**107.000,00**	**41.000,00**	**0,00**	**0,00**	**66.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**66.000,00**
10.301.0008.2415	MANTER O DEPARTAMENTO DE ATENCAO A SAUDE											
339030 013100000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039 013100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	3.000,00	780,00	0,00	0,00	2.220,00	2.219,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,40
449052 013100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		**9.000,00**	**6.780,00**	**0,00**	**0,00**	**2.220,00**	**2.219,60**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,40**
10.301.0008.2447	APOSENTADOS E PENSIONISTAS - SAUDE											
339139 013100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	900.000,00	0,00	12.000,00	0,00	912.000,00	0,00	0,00	151.907,94	904.397,23	76.043,23	7.602,77
339192 013100000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - INTRA-	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Total:		**901.000,00**	**0,00**	**12.000,00**	**0,00**	**913.000,00**	**0,00**	**0,00**	**151.907,94**	**904.397,23**	**76.043,23**	**8.602,77**
10.301.0008.2471	CONCEDER VALE TRANSPORTE - SAUDE											
339039 013100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	1.050.000,00	660.000,00	0,00	0,00	390.000,00	0,00	0,00	0,00	287.488,64	274.999,14	102.511,36
339049 013100000	AUXILIO TRANSPORTE	350.000,00	0,00	415.000,00	0,00	765.000,00	0,00	0,00	0,00	716.861,30	0,00	48.138,70
Total:		**1.400.000,00**	**660.000,00**	**415.000,00**	**0,00**	**1.155.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.004.349,94**	**274.999,14**	**150.650,06**
10.301.0008.2482	MODERNIZAR E APARELHAR UNIDADES DE SAUDE											

PROC. 997/22 – Fls. 397

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

COMPARATIVO DE DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo XI

Gestão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Dezembro / 2021

UNIDADE 0207 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA AUTORIZADA					DESPESA REALIZADA					
		INICIAL	REDUÇÃO	SUPLEM.	CRÉDITO ESPECIAL	TOTAL	RESERVA	CONTINGÊNCIA	EMPENHO NO MÊS	EMPENHO ACUMUL.	À PAGAR	SALDO ORÇAM.
339030 013100000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
445042 083001048	AUXILIOS	27.717,30	27.717,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052 013100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	146.872,50	0,00	0,00	0,00	0,00	53.127,50
449052 023000035	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	737.970,00	305.000,00	0,00	0,00	432.970,00	128.297,50	0,00	0,00	0,00	0,00	304.672,50
449052 053000001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.489.512,00	0,00	0,00	0,00	5.489.512,00	677.755,00	0,00	58.400,00	58.400,00	58.400,00	4.753.357,00
449052 083001063	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052 083001022	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	252.717,30	252.717,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052 083001039	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052 083001049	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,10	25.000,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052 083001061	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052 083001089	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052 083001090	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052 083001091	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052 083001093	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	155.000,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052 083001106	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052 083001021	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052 023120001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	447.030,00	0,00	447.030,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	447.030,00
	Total:	**7.206.916,70**	**1.083.434,70**	**447.030,00**	**0,00**	**6.570.512,00**	**952.925,00**	**0,00**	**58.400,00**	**58.400,00**	**58.400,00**	**5.559.187,00**
10.301.0008.2495	**MANTER O PROGRAMA MAIS MEDICOS**											
339036 013100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039 013100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339048 013100000	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	300.000,00	138.313,00	0,00	0,00	161.687,00	0,00	0,00	0,00	161.686,67	0,01	0,33
	Total:	**302.000,00**	**140.313,00**	**0,00**	**0,00**	**161.687,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**161.686,67**	**0,01**	**0,33**
10.301.0008.2496	**MANTER O PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILO -**											
339036 023000047	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
339039 023000047	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
339048 023000047	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
339048 013100000	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	100.000,00	72.000,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00
	Total:	**103.000,00**	**72.000,00**	**0,00**	**0,00**	**31.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**31.000,00**
10.301.0008.2501	**MANTER O PROGRAMA SAUDE NAS ESCOLAS - PSE**											
339030 053000051	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
339032 053000051	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00

Proc. 997/22 – Fls. 398

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

COMPARATIVO DE DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo XI

Gestão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Dezembro / 2021

UNIDADE 0207 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA AUTORIZADA					DESPESA REALIZADA					
		INICIAL	REDUÇÃO	SUPLEM.	CRÉDITO ESPECIAL	TOTAL	RESERVA	CONTINGÊNCIA	EMPENHO NO MÊS	EMPENHO ACUMUL.	Á PAGAR	SALDO ORÇAM.
339039 053000051	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
449052 053000051	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Total:		**13.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**13.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**13.000,00**
10.301.0008.2505	MANTER O PROGRAMA ACADEMIA DE SAUDE											
339030 013100000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030 053000055	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
339036 053000055	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
339039 053000055	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
449052 013100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052 053000055	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Total:		**6.000,00**	**2.000,00**	**0,00**	**0,00**	**4.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.000,00**
10.301.0008.2888	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO (GERAL)											
319004 013100000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
319013 013100000	OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Total:		**2.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.000,00**
10.302.0008.2039	GESTAO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUBATAO											
339039 013100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	30.000.000,00	0,00	8.027.308,07	0,00	38.027.308,07	0,00	0,00	2.627.308,07	38.027.308,07	2.038.484,63	0,00
339039 023000035	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	1.408.024,00	167.000,00	0,00	0,00	1.241.024,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.241.024,00
339039 023000048	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	5.034.000,00	0,00	0,00	0,00	5.034.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.034.000,00
339039 053000009	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	6.993.974,00	0,00	0,00	0,00	6.993.974,00	0,00	0,00	0,00	6.993.974,00	0,00	0,00
339039 053000010	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	4.565.580,00	0,00	102.902,84	0,00	4.668.482,84	0,00	0,00	0,00	1.274.432,53	171.529,69	3.394.050,31
339039 023000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
339039 053000033	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	738.783,00	0,00	0,00	0,00	738.783,00	0,00	0,00	0,00	738.783,00	0,00	0,00
339039 053000036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	633.243,00	0,00	0,00	0,00	633.243,00	0,00	0,00	0,00	633.243,00	0,00	0,00
339039 053000049	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
339039 053120001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	0,00	0,00	7.436.587,98	0,00	7.436.587,98	0,00	0,00	0,00	7.436.587,98	54.000,00	0,00
339039 013120000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	0,00	0,00	6.611.507,18	0,00	6.611.507,18	0,00	0,00	200.000,00	6.311.507,18	1.882.946,00	300.000,00
339039 023120001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	0,00	0,00	343.137,84	0,00	343.137,84	0,00	0,00	0,00	343.137,84	0,00	0,00
Total:		**49.543.604,00**	**167.000,00**	**22.521.443,9**	**0,00**	**71.898.047,91**	**0,00**	**0,00**	**2.827.308,07**	**61.778.973,60**	**4.146.960,32**	**10.119.074,3**
10.302.0008.2048	MANTER MEDICO, ENFERMAGEM E LABORATORIO											
339030 013100000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	10.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

COMPARATIVO DE DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo XI

Gestão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Dezembro / 2021

UNIDADE 0207 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA AUTORIZADA					DESPESA REALIZADA					
		INICIAL	REDUÇÃO	SUPLEM.	CRÉDITO ESPECIAL	TOTAL	RESERVA	CONTINGÊNCIA	EMPENHO NO MÊS	EMPENHO ACUMUL.	À PAGAR	SALDO ORÇAM.
339030 023000035	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00	200.981,30	0,00	201.981,30	0,00	0,00	67.044,90	164.565,90	160.374,90	37.415,40
339030 053000010	MATERIAL DE CONSUMO	1.310.000,00	0,00	0,00	0,00	1.310.000,00	0,00	0,00	141.842,90	931.578,80	363.610,90	378.421,20
339030 013120000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	Total:	**1.361.000,00**	**10.000,00**	**210.981,30**	**0,00**	**1.561.981,30**	**0,00**	**0,00**	**208.887,80**	**1.096.144,70**	**523.985,80**	**465.836,60**
10.302.0008.2049	MANTER ACOES ESTRATEGICAS E ESPECIALIDADES											
339030 023000009	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030 053000009	MATERIAL DE CONSUMO	195.000,00	80.000,00	0,00	0,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	47.175,50	47.175,50	67.824,50
339030 013100000	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00	0,00	20.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	1.780,00	6.517,60	3.780,00	53.482,40
339032 053000009	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
339032 023000009	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
339039 053000009	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	1.000.000,00	650.000,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
339039 013100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	523,00	0,00	477,00
339039 023000009	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
449052 013100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	60.000,00	641,99	0,00	35.821,00	50.921,00	50.921,00	8.437,01
449052 053000009	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	130.000,00	80.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	46.800,00	46.800,00	46.800,00	3.200,00
449052 083100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	230.000,00	0,00	230.000,00	26.656,80	0,00	195.980,00	195.980,00	195.980,00	7.363,20
339032 083100000	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	139.850,00	139.850,00	139.850,00	160.150,00
	Total:	**1.827.000,00**	**1.060.000,00**	**600.000,00**	**0,00**	**1.367.000,00**	**27.298,79**	**0,00**	**420.231,00**	**487.767,10**	**484.506,50**	**851.934,11**
10.302.0008.2052	MANTER SERVICOS DE URGENCIA E EMERGENCIA											
339030 013100000	MATERIAL DE CONSUMO	120.000,00	100.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	8.771,50	0,00	11.228,50
339030 053000010	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
339032 053000010	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
339036 053000010	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
339039 013100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	9.000.000,00	0,00	12.360.366,79	0,00	21.360.366,79	0,00	0,00	1.703.464,84	21.360.366,79	0,00	0,00
339039 053000010	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	1.000,00	0,00	1.749.585,49	0,00	1.750.585,49	0,00	0,00	0,00	1.749.585,49	0,00	1.000,00
449052 013100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	80.000,00	0,00	0,00	20.000,00	1.371,31	0,00	0,00	17.081,00	0,00	1.547,69
449052 053000010	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
339039 013120000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	0,00	0,00	7.767.486,84	0,00	7.767.486,84	0,00	0,00	914.998,76	7.767.486,84	0,00	0,00
339039 053120001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	0,00	0,00	900.500,00	0,00	900.500,00	0,00	0,00	0,00	900.500,00	0,00	0,00
	Total:	**9.225.000,00**	**180.000,00**	**22.777.939,1**	**0,00**	**31.822.939,12**	**1.371,31**	**0,00**	**2.618.463,60**	**31.803.791,62**	**0,00**	**17.776,19**
10.302.0008.2055	MANTER GESTAO DO SERVICO MOVEL DE URGENCIA											
339030 013100000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

COMPARATIVO DE DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo XI

Gestão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Dezembro / 2021

UNIDADE 0207 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA AUTORIZADA					DESPESA REALIZADA					
		INICIAL	REDUÇÃO	SUPLEM.	CRÉDITO ESPECIAL	TOTAL	RESERVA	CONTINGÊNCIA	EMPENHO NO MÊS	EMPENHO ACUMUL.	À PAGAR	SALDO ORÇAM.
339030 053000014	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
339036 053000014	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
339039 013100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00
339039 053000014	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	1.106.875,00	0,00	0,00	0,00	1.106.875,00	0,00	0,00	0,00	1.106.875,00	0,00	0,00
449052 013100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052 053000014	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Total:		**4.160.875,00**	**51.000,00**	**0,00**	**0,00**	**4.109.875,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.106.875,00**	**0,00**	**3.000,00**
10.302.0008.2473	MAC - MEDICAMENTOS PARA PRONTO SOCORROS											
339030 013100000	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00	30.000,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	13.823,84	162.152,60	16.937,84	7.847,40
339030 053000010	MATERIAL DE CONSUMO	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.044,59	0,00	6.676,53	996.868,95	148.397,81	2.086,46
339030 053000012	MATERIAL DE CONSUMO	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
339030 023000000	MATERIAL DE CONSUMO	310.000,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00
339030 013120000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
339030 023120001	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	58.472,00	135.353,00	135.353,00	14.647,00
Total:		**2.510.000,00**	**30.000,00**	**180.000,00**	**0,00**	**2.660.000,00**	**1.044,59**	**0,00**	**78.972,37**	**1.294.374,55**	**300.688,65**	**1.364.580,86**
10.302.0008.2504	MANTER A GESTAO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO											
339039 013100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	9.000.000,00	0,00	4.518.583,56	0,00	13.518.583,56	0,00	0,00	1.226.548,56	13.518.583,56	0,06	0,00
339039 053000010	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
339039 053000037	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00
449052 013100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052 053000037	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
449052 021000009	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
449052 053000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	475.000,00	0,00	0,00	0,00	475.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	475.000,00
Total:		**10.708.000,00**	**30.000,00**	**4.518.583,56**	**0,00**	**15.196.583,56**	**0,00**	**0,00**	**1.226.548,56**	**14.718.583,56**	**0,06**	**478.000,00**
10.305.0008.2416	MANTER O DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA EM SAUDE											
339030 013100000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
339039 013100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	960,64	0,00	0,00	0,00	0,00	2.039,36
449052 013100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		**9.000,00**	**3.000,00**	**0,00**	**0,00**	**6.000,00**	**960,64**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.039,36**
10.305.0008.2494	MANTER AS ACOES EM VIGILANCIA EM SAUDE											
339030 013100000	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00	30.000,00	0,00	0,00	120.000,00	32.127,28	0,00	0,00	87.260,60	11.548,00	612,12

Proc. 997/22 – Fls. 401

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

COMPARATIVO DE DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo XI

Gestão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Dezembro / 2021

UNIDADE 0207 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA AUTORIZADA					DESPESA REALIZADA					
		INICIAL	REDUÇÃO	SUPLEM.	CRÉDITO ESPECIAL	TOTAL	RESERVA	CONTINGÊNCIA	EMPENHO NO MÊS	EMPENHO ACUMUL.	À PAGAR	SALDO ORÇAM.
339030 053000011	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
339030 053000020	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	165.960,00	0,00	34.040,00
339030 083001103	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339032 053000011	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
339032 013100000	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	20.000,00	16.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
339032 053000020	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
339035 053000011	SERVICOS DE CONSULTORIA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
339035 053000020	SERVICOS DE CONSULTORIA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
339036 053000020	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
339039 053000020	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	360.000,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00
339039 053000011	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
339039 013100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	3.000.000,00	2.943.553,80	0,00	0,00	56.446,20	17.488,10	0,00	0,00	24.980,00	0,00	13.978,10
449052 013100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052 053000011	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.586,00	0,00	0,00	0,00	21.586,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.586,00
449052 053000020	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	72.000,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00
339030 083120000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	9.813.364,50	9.813.364,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030 013120000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	3.387,50	3.387,50	32.612,50
339039 013120000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	**4.076.586,00**	**12.918.918,3**	**9.949.364,50**	**0,00**	**1.107.032,20**	**49.615,38**	**0,00**	**0,00**	**281.588,10**	**14.935,50**	**775.828,72**
	Total unidade:	**209.706.551,30**	**35.673.864,5**	**76.441.255,7**	**0,00**	**250.473.942,56**	**1.421.800,58**	**0,00**	**18.871.471,5**	**218.462.418,58**	**14.648.245,42**	**30.589.723,4**

UNIDADE 0208 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA AUTORIZADA					DESPESA REALIZADA					
		INICIAL	REDUÇÃO	SUPLEM.	CRÉDITO ESPECIAL	TOTAL	RESERVA	CONTINGÊNCIA	EMPENHO NO MÊS	EMPENHO ACUMUL.	À PAGAR	SALDO ORÇAM.
04.122.0002.2075	MANTER O GABINETE DO SECRETARIO - SEMAM											
339030 011100000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	1.969,48	0,00	0,00	0,00	0,00	8.030,52
339032 011100000	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
339035 011100000	SERVICOS DE CONSULTORIA	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
339039 011100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
449052 011100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	Total:	**35.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**35.000,00**	**1.969,48**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**33.030,52**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

COMPARATIVO DE DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo XI

Gestão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Dezembro / 2021

UNIDADE 0208 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA AUTORIZADA					DESPESA REALIZADA					
		INICIAL	REDUÇÃO	SUPLEM.	CRÉDITO ESPECIAL	TOTAL	RESERVA	CONTINGÊNCIA	EMPENHO NO MÊS	EMPENHO ACUMUL.	À PAGAR	SALDO ORÇAM.
04.122.0002.2203	MANTER PESSOAL - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE											
319011 011100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	1.950.000,00	500.000,00	0,00	0,00	1.450.000,00	0,00	0,00	143.196,15	1.242.903,44	0,00	207.096,56
319013 011100000	OBRIGACOES PATRONAIS	32.000,00	0,00	24.000,00	0,00	56.000,00	0,00	0,00	9.679,04	51.105,60	5.336,64	4.894,40
319092 011100000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
319113 011100000	OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA-ORCAMENTARIO	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	24.252,78	166.758,07	24.252,78	183.241,93
339139 011100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	45.000,00	25.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	1.389,76	16.950,87	0,00	3.049,13
	Total:	**2.378.000,00**	**525.000,00**	**24.000,00**	**0,00**	**1.877.000,00**	**0,00**	**0,00**	**178.517,73**	**1.477.717,98**	**29.589,42**	**399.282,02**
17.512.0015.2911	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAEST											
339030 031000056	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
339035 031000056	SERVICOS DE CONSULTORIA	260.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00
339036 031000056	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
339039 031000056	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	900.000,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00
449052 031000056	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
	Total:	**1.760.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.760.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.760.000,00**
18.122.0002.2076	MANTER O DEPART. DE SANEAMENTO E GESTAO AMBIENTAL											
339030 011100000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
339035 011100000	SERVICOS DE CONSULTORIA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
339036 011100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
339039 011100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	103,00	0,00	4.897,00
449052 011100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	Total:	**28.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**28.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**103,00**	**0,00**	**27.897,00**
18.541.0015.2082	MANTER SERV. PARQ. ECOLOGICOS E FAZENDINHA											
339030 011100000	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00	50.000,00	0,00	0,00	250.000,00	588,39	0,00	0,00	168.688,71	60.022,26	80.722,90
339035 011100000	SERVICOS DE CONSULTORIA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036 011100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	1.133,34	0,00	0,00	2.400,00	0,00	46.466,66
339039 011100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	17.381,73	0,00	0,00	59.795,74	59.795,74	22.822,53
449052 011100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	33.230,25	0,00	0,00	11.336,60	0,00	5.433,15
	Total:	**520.000,00**	**70.000,00**	**0,00**	**0,00**	**450.000,00**	**52.333,71**	**0,00**	**0,00**	**242.221,05**	**119.818,00**	**155.445,24**
18.541.0015.2354	MANTER A COLETA SELETIVA DE LIXO											
339030 011100000	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
339032 011100000	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

COMPARATIVO DE DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo XI

Gestão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Dezembro / 2021

UNIDADE 0208 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA AUTORIZADA					DESPESA REALIZADA					
		INICIAL	REDUÇÃO	SUPLEM.	CRÉDITO ESPECIAL	TOTAL	RESERVA	CONTINGÊNCIA	EMPENHO NO MÊS	EMPENHO ACUMUL.	À PAGAR	SALDO ORÇAM.
339035 011100000	SERVICOS DE CONSULTORIA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
339036 011100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
339039 011100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	50.000,00	20.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
449052 011100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	Total:	**125.000,00**	**40.000,00**	**0,00**	**0,00**	**85.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**85.000,00**
18.541.0015.2436	MANTER O DEPARTAMENTO DE EDUCACAO AMBIENTAL											
339030 011100000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	7.000,00
339031 011100000	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS,	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
339032 011100000	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
339035 011100000	SERVICOS DE CONSULTORIA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
339036 011100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
339039 011100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
449052 011100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	1.393,34	0,00	0,00	0,00	0,00	8.606,66
	Total:	**61.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**61.000,00**	**1.393,34**	**0,00**	**0,00**	**3.000,00**	**0,00**	**56.606,66**
18.541.0015.2437	PROMOVER ACOES DE EDUCACAO AMBIENTAL											
339030 011100000	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
339032 011100000	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
339035 011100000	SERVICOS DE CONSULTORIA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
339036 011100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
339039 011100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
449052 011100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	Total:	**40.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**40.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**40.000,00**
18.541.0015.2863	MANTER O FUNDO DO MEIO AMBIENTE											
339030 011000104	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00	12.550,00	0,00	13.550,00	2.532,85	0,00	9.975,00	9.975,00	9.975,00	1.042,15
339035 011000104	SERVICOS DE CONSULTORIA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
339036 011000104	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
339039 011000104	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	1.000,00	0,00	50.000,00	0,00	51.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
449052 011000104	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	0,00	386.225,40	0,00	387.225,40	339.077,74	0,00	0,00	0,00	0,00	48.147,66
	Total:	**5.000,00**	**0,00**	**448.775,40**	**0,00**	**453.775,40**	**352.610,59**	**0,00**	**9.975,00**	**9.975,00**	**9.975,00**	**91.189,81**
18.541.0015.2896	PROMOVER ACOES DE PRESERVACAO AMBIENTAL E DESENVOL											
339035 061000010	SERVICOS DE CONSULTORIA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

COMPARATIVO DE DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo XI

Gestão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Dezembro / 2021

UNIDADE 0208 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA AUTORIZADA					DESPESA REALIZADA					
		INICIAL	REDUÇÃO	SUPLEM.	CRÉDITO ESPECIAL	TOTAL	RESERVA	CONTINGÊNCIA	EMPENHO NO MÊS	EMPENHO ACUMUL.	À PAGAR	SALDO ORÇAM.
Total:		**1.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**
18.541.0015.2912	IMPLANTAR, MANTER E AMPLIAR PROJETOS DE SANEAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL											
335041 061000099	CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00	581.634,00	581.634,00	130.054,22	0,00	0,00	0,00	0,00	451.579,78
445042 061000099	AUXILIOS	0,00	0,00	0,00	12.024,00	12.024,00	12.024,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**593.658,00**	**593.658,00**	**142.078,22**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**451.579,78**
18.541.0015.2913	IMPLANTAR, MANTER E AMPLIAR PROJETOS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL											
335041 061000098	CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00	42.550,64	42.550,64	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.550,64
445042 061000098	AUXILIOS	0,00	0,00	0,00	2.450,00	2.450,00	2.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**45.000,64**	**45.000,64**	**22.450,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**22.550,64**
18.542.0015.2078	MANTER O ATERRO SANITARIO											
339030 011100000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
339039 011100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
449052 011100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Total:		**45.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**45.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**45.000,00**
18.542.0015.2079	MANTER OS SERVICOS DE GESTAO AMBIENTAL											
335041 081001005	CONTRIBUICOES	247.282,90	247.282,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
335041 081001002	CONTRIBUICOES	247.282,90	247.282,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030 011100000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
339035 011100000	SERVICOS DE CONSULTORIA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
339039 011100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	200.000,00	30.000,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
449052 011100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Total:		**725.565,80**	**524.565,80**	**0,00**	**0,00**	**201.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**201.000,00**
18.542.0015.2083	MANTER O DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL											
339030 011100000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
339035 011100000	SERVICOS DE CONSULTORIA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
339036 011100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
339039 011100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	5.533,33	0,00	0,00	0,00	0,00	4.466,67
449052 011100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Total:		**36.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**36.000,00**	**5.533,33**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**30.466,67**
Total unidade:		**5.759.565,80**	**1.159.565,80**	**472.775,40**	**638.658,64**	**5.711.434,04**	**578.368,67**	**0,00**	**188.492,73**	**1.733.017,03**	**159.382,42**	**3.400.048,34**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

COMPARATIVO DE DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo XI

Gestão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Dezembro / 2021

UNIDADE 0209 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA AUTORIZADA					DESPESA REALIZADA					
		INICIAL	REDUÇÃO	SUPLEM.	CRÉDITO ESPECIAL	TOTAL	RESERVA	CONTINGÊNCIA	EMPENHO NO MÊS	EMPENHO ACUMUL.	À PAGAR	SALDO ORÇAM.
12.122.0002.2084	MANTER O GABINETE DO SECRETARIO - SEDUC											
339030 012000005	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	3.497,76	4.997,76	3.497,76	2,24
339036 012000005	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039 012000005	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	10.000,00	18,26	0,00	0,00	9.653,74	0,00	328,00
449052 012000005	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	**18.000,00**	**8.000,00**	**5.000,00**	**0,00**	**15.000,00**	**18,26**	**0,00**	**3.497,76**	**14.651,50**	**3.497,76**	**330,24**
12.122.0020.2088	MANTER O DEPARTAMENTO DE ENSINO											
339030 012000005	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	4.269,21	4.994,21	4.994,21	5,79
339036 012000005	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039 012000005	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	166,16	0,00	0,00	4.833,84	3.132,38	0,00
449052 012000005	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	4.954,57	0,00	0,00	0,00	0,00	45,43
	Total:	**20.000,00**	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**15.000,00**	**5.120,73**	**0,00**	**4.269,21**	**9.828,05**	**8.126,57**	**51,22**
12.122.0020.2089	MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCACAO											
339030 012000005	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	4.998,66	4.998,66	4.998,66	1,34
339031 012000005	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS,	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036 012000005	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039 012000005	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052 012000005	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	**20.000,00**	**15.000,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**4.998,66**	**4.998,66**	**4.998,66**	**1,34**
12.122.0020.2110	MANTER O CONSERVATORIO MUNICIPAL											
339030 012000007	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	9.996,81	9.996,81	9.996,81	3,19
339031 012000007	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS,	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036 012000007	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039 012000007	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	70.000,00	26.500,00	0,00	0,00	43.500,00	0,00	0,00	0,00	43.500,00	0,00	0,00
449052 012000007	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	9.984,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,00
449052 082001014	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.123,67	13.123,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	**208.123,67**	**144.623,67**	**0,00**	**0,00**	**63.500,00**	**9.984,00**	**0,00**	**9.996,81**	**53.496,81**	**9.996,81**	**19,19**
12.122.0020.2111	MANTER O CENTRO DE LINGUAS											
339030 012000005	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036 012000005	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039 012000005	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

COMPARATIVO DE DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo XI

Gestão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Dezembro / 2021

UNIDADE 0209 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA AUTORIZADA					DESPESA REALIZADA					
		INICIAL	REDUÇÃO	SUPLEM.	CRÉDITO ESPECIAL	TOTAL	RESERVA	CONTINGÊNCIA	EMPENHO NO MÊS	EMPENHO ACUMUL.	À PAGAR	SALDO ORÇAM.
449052 012000005	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Total:		**4.000,00**	**3.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**
12.122.0020.2204	MANTER PESSOAL - SECRETARIA DE EDUCACAO											
319011 012000005	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	4.400.000,00	172.320,23	0,00	0,00	4.227.679,77	0,00	0,00	550.658,88	4.161.321,69	0,00	66.358,08
319013 012000005	OBRIGACOES PATRONAIS	128.000,00	0,00	0,00	0,00	128.000,00	0,00	0,00	38.894,49	97.954,70	33.251,41	30.045,30
319092 012000005	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
319113 012000005	OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA-ORCAMENTARIO	950.000,00	200.000,00	75.000,00	0,00	825.000,00	0,00	0,00	128.227,02	774.421,32	128.227,02	50.578,68
339139 012000005	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	95.500,00	38.000,00	0,00	0,00	57.500,00	0,00	0,00	4.374,02	52.739,03	0,00	4.760,97
Total:		**5.574.500,00**	**410.320,23**	**75.000,00**	**0,00**	**5.239.179,77**	**0,00**	**0,00**	**722.154,41**	**5.086.436,74**	**161.478,43**	**152.743,03**
12.122.0020.2357	MANTER O CENTRO APOIO PEDAG. E FORMACAO CONTINUADA											
339030 012000005	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	251,49	996,49	996,49	3,51
339031 012000005	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS,	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036 012000005	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039 012000005	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	33,22	0,00	0,00	966,78	0,00	0,00
449052 012000005	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		**5.000,00**	**3.000,00**	**0,00**	**0,00**	**2.000,00**	**33,22**	**0,00**	**251,49**	**1.963,27**	**996,49**	**3,51**
12.122.0020.2417	MANTER O DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL											
339030 012000005	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	2.999,52	2.999,52	2.999,52	0,48
339036 012000005	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
339039 012000005	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	132,93	0,00	0,00	3.867,07	0,00	0,00
449052 012000005	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	1.989,32	0,00	0,00	0,00	0,00	10,68
Total:		**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**	**2.122,25**	**0,00**	**2.999,52**	**6.866,59**	**2.999,52**	**1.011,16**
12.122.0020.2444	APOSENTADOS E PENSIONISTAS - EDUCACAO GERAL											
339139 012000005	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	900.000,00	50.000,00	0,00	0,00	850.000,00	0,00	0,00	136.102,41	822.544,17	67.929,59	27.455,83
339192 012000005	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - INTRA-	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Total:		**901.000,00**	**50.000,00**	**0,00**	**0,00**	**851.000,00**	**0,00**	**0,00**	**136.102,41**	**822.544,17**	**67.929,59**	**28.455,83**
12.122.0020.2873	MANTER O DEPARTAMENTO DE EDUCACAO INCLUSIVA											
339030 012000005	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036 012000005	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039 012000005	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	199,43	0,00	0,00	5.800,57	3.267,64	4.000,00
449052 012000005	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	5.085,30	0,00	0,00	4.911,00	4.911,00	3,70

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

COMPARATIVO DE DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo XI

Gestão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Dezembro / 2021

UNIDADE 0209 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA AUTORIZADA					DESPESA REALIZADA					
		INICIAL	REDUÇÃO	SUPLEM.	CRÉDITO ESPECIAL	TOTAL	RESERVA	CONTINGÊNCIA	EMPENHO NO MÊS	EMPENHO ACUMUL.	À PAGAR	SALDO ORÇAM.
Total:		**40.000,00**	**20.000,00**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**	**5.284,73**	**0,00**	**0,00**	**10.711,57**	**8.178,64**	**4.003,70**
12.306.0020.2488	MERENDA ESCOLAR											
339030 012000005	MATERIAL DE CONSUMO	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00
339030 052000016	MATERIAL DE CONSUMO	820.000,00	0,00	397.957,85	0,00	1.217.957,85	0,00	0,00	0,00	804.720,05	433.340,99	413.237,80
339030 052000019	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
339030 052000020	MATERIAL DE CONSUMO	500.460,00	0,00	493.206,91	0,00	993.666,91	762.991,40	0,00	0,00	0,00	0,00	230.675,51
339030 052000022	MATERIAL DE CONSUMO	22.705,00	0,00	33.300,96	0,00	56.005,96	0,00	0,00	0,00	54.650,28	34.574,20	1.355,68
339030 052000029	MATERIAL DE CONSUMO	4.032,00	0,00	10.096,24	0,00	14.128,24	0,00	0,00	0,00	14.128,00	10.870,75	0,24
339030 052000030	MATERIAL DE CONSUMO	47.354,00	0,00	42.496,30	0,00	89.850,30	0,00	0,00	0,00	66.044,48	48.008,00	23.805,82
339030 052120000	MATERIAL DE CONSUMO	274.733,00	0,00	380.971,36	0,00	655.704,36	0,00	0,00	0,00	531.348,53	377.147,56	124.355,83
339030 052130000	MATERIAL DE CONSUMO	368.107,00	0,00	285.993,40	0,00	654.100,40	0,00	0,00	0,00	436.120,50	250.875,41	217.979,90
339039 012000005	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
449052 012000005	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		**3.258.391,00**	**20.000,00**	**1.644.023,02**	**0,00**	**4.882.414,02**	**762.991,40**	**0,00**	**0,00**	**3.107.011,84**	**1.154.816,91**	**1.012.410,78**
12.361.0020.1036	CONSTRUIR REFORMAR E AMPLIAR PROP.ENS.FUNDAMENTAL											
449039 012200000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	500.000,00	482.593,00	0,00	0,00	17.407,00	0,00	0,00	0,00	17.406,23	0,00	0,77
449051 012200000	OBRAS E INSTALACOES	500.000,00	63.300,00	35.000,00	0,00	471.700,00	230.763,99	0,00	0,00	236.700,00	236.700,00	4.236,01
Total:		**1.000.000,00**	**545.893,00**	**35.000,00**	**0,00**	**489.107,00**	**230.763,99**	**0,00**	**0,00**	**254.106,23**	**236.700,00**	**4.236,78**
12.361.0020.2085	MANTER E CONSERVAR PROP. PUB. ENSINO FUNDAMENTAL											
339030 012200000	MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	430.000,00
339039 012200000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	700.000,00	614.266,00	0,00	0,00	85.734,00	0,00	0,00	0,00	17.733,30	0,00	68.000,70
449052 082201053	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052 012200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052 082201015	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039 082201206	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	0,00	0,00	2.451.151,10	0,00	2.451.151,10	0,00	0,00	2.451.141,20	2.451.141,20	2.451.141,20	9,90
Total:		**1.280.000,00**	**694.266,00**	**2.451.151,10**	**0,00**	**3.036.885,10**	**0,00**	**0,00**	**2.451.141,20**	**2.538.874,50**	**2.451.141,20**	**498.010,60**
12.361.0020.2090	CONCEDER CESTAS BASICAS - ENSINO FUNDAMENTAL											
339039 012200000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	2.850.000,00	0,00	0,00	0,00	2.850.000,00	0,00	0,00	0,00	2.850.000,00	1.744.593,60	0,00
339046 012200000	AUXILIO ALIMENTACAO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		**2.900.000,00**	**50.000,00**	**0,00**	**0,00**	**2.850.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.850.000,00**	**1.744.593,60**	**0,00**
12.361.0020.2092	MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL											

Proc. 997/22 – Fls. 408

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

COMPARATIVO DE DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo XI

Gestão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Dezembro / 2021

UNIDADE 0209 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA AUTORIZADA					DESPESA REALIZADA					
		INICIAL	REDUÇÃO	SUPLEM.	CRÉDITO ESPECIAL	TOTAL	RESERVA	CONTINGÊNCIA	EMPENHO NO MÊS	EMPENHO ACUMUL.	À PAGAR	SALDO ORÇAM.
335043 012200000	SUBVENCOES SOCIAIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030 012200000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000.000,00	301.000,00	773.000,00	0,00	1.472.000,00	40.449,00	0,00	835.446,32	1.426.993,21	848.959,81	4.557,79
339030 052000001	MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00	0,00	4.138.427,23	0,00	4.638.427,23	0,00	0,00	174.804,75	4.099.941,91	1.183.188,75	538.485,32
339030 052000031	MATERIAL DE CONSUMO	278.935,00	0,00	0,00	0,00	278.935,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	278.935,00
339031 012200000	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS,	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339032 012200000	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	500.000,00	17.940,00	1.186.300,00	0,00	1.668.360,00	754.975,00	0,00	0,00	913.378,09	913.378,09	6,91
339032 022000011	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
339032 052000001	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	1.700.000,00	1.400.000,00	0,00	0,00	300.000,00	108.082,50	0,00	0,00	188.560,58	141.201,98	3.356,92
339036 012200000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039 012200000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	8.500.000,00	1.766.044,00	0,00	0,00	6.733.956,00	610.819,00	0,00	300.000,00	6.121.959,59	1.514.314,04	1.177,41
339039 052000001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	3.470.000,00	0,00	0,00	0,00	3.470.000,00	0,00	0,00	400.000,00	3.291.551,00	541.032,00	178.449,00
339040 012200000	SERVICOS TECNOLOGIA DA INFORMACAO E	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	737.990,06	127.527,20	262.009,94
449052 082201068	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052 082201107	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052 952000015	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	0,00	552.179,95	0,00	652.179,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	652.179,95
449052 012200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	350.000,00	174.965,00	430.000,00	0,00	605.035,00	3.106,60	0,00	420.418,00	592.303,00	592.303,00	9.625,40
449052 052000001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	496.011,00	496.011,00	3.989,00
	Total:	**18.030.935,00**	**3.790.949,00**	**7.079.907,18**	**0,00**	**21.319.893,18**	**1.517.432,10**	**0,00**	**2.130.669,07**	**17.868.688,44**	**6.357.915,87**	**1.933.772,64**
12.361.0020.2093	MANTER A VIGILANCIA PATRIMONIAL ENSINO FUNDAMENTAL											
339039 012200000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	1.500.000,00	0,00	300.000,00	0,00	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	1.799.661,32	190.849,32	338,68
449052 012200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	**1.510.000,00**	**10.000,00**	**300.000,00**	**0,00**	**1.800.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.799.661,32**	**190.849,32**	**338,68**
12.361.0020.2230	MANTER PESSOAL - ENSINO FUNDAMENTAL											
319011 012200000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	26.000.000,00	11.763.474,06	0,00	0,00	14.236.525,94	0,00	0,00	4.525.845,34	13.938.398,28	0,00	298.127,66
319092 012200000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
319113 012200000	OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA-ORCAMENTARIO	14.630.000,00	0,00	0,00	0,00	14.630.000,00	0,00	0,00	2.107.944,59	14.196.521,32	2.117.758,29	433.478,68
339139 012200000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.500.000,00	450.000,00	0,00	0,00	1.050.000,00	0,00	0,00	74.668,09	935.693,18	0,00	114.306,82
	Total:	**42.131.000,00**	**12.213.474,0**	**0,00**	**0,00**	**29.917.525,94**	**0,00**	**0,00**	**6.708.458,02**	**29.070.612,78**	**2.117.758,29**	**846.913,16**
12.361.0020.2305	CONCEDER VALE REFEICAO - ENSINO FUNDAMENTAL											
339039 012200000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	1.800.000,00	0,00	600.000,00	0,00	2.400.000,00	0,00	0,00	600.000,00	2.400.000,00	600.000,00	0,00
339046 012200000	AUXILIO ALIMENTACAO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Proc. 997/22 – Fls. 409

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

COMPARATIVO DE DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo XI

Gestão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Dezembro / 2021

UNIDADE 0209 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA AUTORIZADA					DESPESA REALIZADA					
		INICIAL	REDUÇÃO	SUPLEM.	CRÉDITO ESPECIAL	TOTAL	RESERVA	CONTINGÊNCIA	EMPENHO NO MÊS	EMPENHO ACUMUL.	À PAGAR	SALDO ORÇAM.
Total:		**1.850.000,00**	**50.000,00**	**600.000,00**	**0,00**	**2.400.000,00**	**0,00**	**0,00**	**600.000,00**	**2.400.000,00**	**600.000,00**	**0,00**
12.361.0020.2321	AGUA, ENERGIA ELETRICA E TELEFONE-ENS.FUNDAMENTAL											
339039 012200000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	1.570.000,00	606.940,07	230.000,00
Total:		**1.800.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.800.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.570.000,00**	**606.940,07**	**230.000,00**
12.361.0020.2334	MANTER A FROTA - ENSINO FUNDAMENTAL											
339030 012200000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
339039 012200000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	14.331,85	0,00	0,00	0,00	0,00	35.668,15
449052 012200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Total:		**150.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**150.000,00**	**14.331,85**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**135.668,15**
12.361.0020.2347	FUNDEB-FUNDO DESENV. EDUCACAO BAS.VALOR.MAGISTERIO											
319011 022610000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	47.940.000,00	0,00	11.500.000,00	0,00	59.440.000,00	0,00	0,00	5.806.605,98	59.262.844,32	0,00	177.155,68
319011 022640000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	1.293.050,99	0,00	1.293.050,99	0,00	0,00	0,00	1.293.050,99	0,00	0,00
Total:		**47.940.000,00**	**0,00**	**12.793.050,9**	**0,00**	**60.733.050,99**	**0,00**	**0,00**	**5.806.605,98**	**60.555.895,31**	**0,00**	**177.155,68**
12.361.0020.2445	APOSENTADOS E PENSIONISTAS - ENSINO FUNDAMENTAL											
339139 012200000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	900.000,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00	149.276,56	886.941,01	74.638,28	13.058,99
339192 012200000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - INTRA-	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Total:		**901.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**901.000,00**	**0,00**	**0,00**	**149.276,56**	**886.941,01**	**74.638,28**	**14.058,99**
12.361.0020.2467	MANTER ESTAGIARIOS - EDUCACAO											
339039 012200000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	159.550,00	200.000,00
Total:		**400.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**400.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**200.000,00**	**159.550,00**	**200.000,00**
12.361.0020.2469	CONCEDER VALE TRANSPORTE - ENSINO FUNDAMENTAL											
339039 012200000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	1.574.000,00	1.197.000,00	0,00	0,00	377.000,00	0,00	0,00	0,00	376.192,64	370.908,08	807,36
339049 012200000	AUXILIO TRANSPORTE	500.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	86.728,00	470.117,45	0,00	29.882,55
Total:		**2.074.000,00**	**1.297.000,00**	**100.000,00**	**0,00**	**877.000,00**	**0,00**	**0,00**	**86.728,00**	**846.310,09**	**370.908,08**	**30.689,91**
12.361.0020.2868	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO - ENSINO FUNDAME											
319004 012200000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
319013 012200000	OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Total:		**2.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.000,00**
12.362.0020.2366	MANTER O ENSINO MEDIO											

Proc. 997/22 – Fls. 410

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

COMPARATIVO DE DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo XI

Gestão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Dezembro / 2021

UNIDADE 0209 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA AUTORIZADA					DESPESA REALIZADA					
		INICIAL	REDUÇÃO	SUPLEM.	CRÉDITO ESPECIAL	TOTAL	RESERVA	CONTINGÊNCIA	EMPENHO NO MÊS	EMPENHO ACUMUL.	À PAGAR	SALDO ORÇAM.
339032 022000011	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Total:		**1.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**
12.363.0020.2498	MANTER PESSOAL - EDUCACAO PROFISSIONAL											
319011 012000007	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	3.510.000,00	250.000,00	0,00	0,00	3.260.000,00	0,00	0,00	816.263,57	3.251.699,39	0,00	8.300,61
319092 012000007	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
319113 012000007	OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA-ORCAMENTARIO	840.000,00	100.000,00	0,00	0,00	740.000,00	0,00	0,00	69.470,92	451.210,79	69.470,92	288.789,21
339139 012000007	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	85.000,00	40.000,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	2.883,66	34.258,77	0,00	10.741,23
Total:		**4.436.000,00**	**390.000,00**	**0,00**	**0,00**	**4.046.000,00**	**0,00**	**0,00**	**888.618,15**	**3.737.168,95**	**69.470,92**	**308.831,05**
12.363.0020.2869	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO - EDUCACAO PROFI											
319004 012000007	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
319013 012000007	OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Total:		**2.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.000,00**
12.364.0020.2381	MANTER O ENSINO SUPERIOR											
339018 012000008	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030 012000008	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	9.996,81	9.996,81	9.996,81	3,19
339030 052000021	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
339036 012000008	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039 012000008	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	1.000.000,00	800.000,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052 012000008	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052 052000021	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Total:		**1.042.000,00**	**830.000,00**	**0,00**	**0,00**	**212.000,00**	**200.000,00**	**0,00**	**9.996,81**	**9.996,81**	**9.996,81**	**2.003,19**
12.365.0020.1023	CONSTRUIR REFORMAR E AMPLIAR PROP. ENS. INFANTIL											
449039 012120000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449039 012130000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051 012120000	OBRAS E INSTALACOES	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051 012130000	OBRAS E INSTALACOES	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051 052000023	OBRAS E INSTALACOES	2.766.674,00	0,00	0,00	0,00	2.766.674,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.766.674,00
Total:		**3.766.674,00**	**1.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**2.766.674,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.766.674,00**
12.365.0020.2087	MANTER E CONSERVAR PROPRIOS PUB.DE ENSINO INFANTIL											
339030 012120000	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	265.000,00
339030 012130000	MATERIAL DE CONSUMO	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	315.000,00

Proc. 997/22 – Fls. 411

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

COMPARATIVO DE DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo XI

Gestão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Dezembro / 2021

UNIDADE 0209 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA AUTORIZADA					DESPESA REALIZADA					
		INICIAL	REDUÇÃO	SUPLEM.	CRÉDITO ESPECIAL	TOTAL	RESERVA	CONTINGÊNCIA	EMPENHO NO MÊS	EMPENHO ACUMUL.	À PAGAR	SALDO ORÇAM.
339039 012120000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	450.000,00	444.065,00	0,00	0,00	5.935,00	0,00	0,00	0,00	5.934,90	0,00	0,10
339039 012130000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	500.000,00	494.732,00	0,00	0,00	5.268,00	0,00	0,00	0,00	5.267,70	198,30	0,30
449052 012120000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052 012130000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	34.000,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039 082121205	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	0,00	0,00	2.525.761,00	0,00	2.525.761,00	0,00	0,00	2.523.853,35	2.523.853,35	2.523.853,35	1.907,65
	Total:	**1.649.000,00**	**987.797,00**	**2.525.761,00**	**0,00**	**3.186.964,00**	**0,00**	**0,00**	**2.523.853,35**	**2.605.055,95**	**2.524.051,65**	**581.908,05**
12.365.0020.2104	MANTER A VIGILANCIA PATRIMONIAL - ENSINO INFANTIL											
339039 012120000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	600.000,00	220.000,00	0,00	0,00	380.000,00	0,00	0,00	0,00	350.252,45	129.413,73	29.747,55
339039 012130000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	600.000,00	80.000,00	0,00	0,00	520.000,00	0,00	0,00	0,00	520.000,00	117.510,92	0,00
449052 012120000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
449052 012130000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	Total:	**1.202.000,00**	**300.000,00**	**0,00**	**0,00**	**902.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**870.252,45**	**246.924,65**	**31.747,55**
12.365.0020.2229	MANTER PESSOAL - ENSINO INFANTIL											
319011 012120000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	13.500.000,00	8.161.337,96	0,00	0,00	5.338.662,04	0,00	0,00	1.415.697,08	5.313.724,17	0,00	24.937,87
319011 012130000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	18.800.000,00	8.675.187,98	0,00	0,00	10.124.812,02	0,00	0,00	3.053.835,66	10.120.521,13	0,00	4.290,89
319092 012120000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
319092 012130000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
319113 012120000	OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA-ORCAMENTARIO	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00	0,00	0,00	408.267,74	3.391.526,08	408.531,24	608.473,92
319113 012130000	OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA-ORCAMENTARIO	7.500.000,00	870.000,00	0,00	0,00	6.630.000,00	0,00	0,00	1.023.018,05	6.078.499,50	1.025.534,29	551.500,50
339139 012120000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	500.000,00	150.000,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	13.325,88	268.320,27	0,00	81.679,73
339139 012130000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	700.000,00	230.000,00	0,00	0,00	470.000,00	0,00	0,00	44.168,26	433.140,64	0,00	36.859,36
	Total:	**45.002.000,00**	**18.086.525,9**	**0,00**	**0,00**	**26.915.474,06**	**0,00**	**0,00**	**5.958.312,67**	**25.605.731,79**	**1.434.065,53**	**1.309.742,27**
12.365.0020.2306	CONCEDER VALE REFEICAO - ENSINO INFANTIL											
339039 012120000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	1.425.000,00	0,00	0,00	0,00	1.425.000,00	0,00	0,00	0,00	1.425.000,00	160.691,26	0,00
339039 012130000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	1.425.000,00	0,00	0,00	0,00	1.425.000,00	0,00	0,00	0,00	1.425.000,00	184.009,34	0,00
339046 012120000	AUXILIO ALIMENTACAO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339046 012130000	AUXILIO ALIMENTACAO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	**2.950.000,00**	**100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**2.850.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.850.000,00**	**344.700,60**	**0,00**
12.365.0020.2307	CONCEDER CESTAS BASICAS - ENSINO INFANTIL											
339039 012120000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	1.450.000,00	0,00	400.000,00	0,00	1.850.000,00	0,00	0,00	400.000,00	1.850.000,00	400.000,62	0,00
339039 012130000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	1.450.000,00	0,00	500.000,00	0,00	1.950.000,00	0,00	0,00	500.000,00	1.950.000,00	334.476,20	0,00

Proc. 997/22 – Fls. 412

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

COMPARATIVO DE DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo XI

Gestão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Dezembro / 2021

UNIDADE 0209 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA AUTORIZADA					DESPESA REALIZADA					
		INICIAL	REDUÇÃO	SUPLEM.	CRÉDITO ESPECIAL	TOTAL	RESERVA	CONTINGÊNCIA	EMPENHO NO MÊS	EMPENHO ACUMUL.	À PAGAR	SALDO ORÇAM.
339046 012120000	AUXILIO ALIMENTACAO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339046 012130000	AUXILIO ALIMENTACAO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		**3.000.000,00**	**100.000,00**	**900.000,00**	**0,00**	**3.800.000,00**	**0,00**	**0,00**	**900.000,00**	**3.800.000,00**	**734.476,82**	**0,00**
12.365.0020.2322	AGUA, ENERGIA ELETRICA E TELEFONE - ENS. INFANTIL											
339039 012100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00	0,00	0,00	35.000,00	915.000,00	251.938,63	485.000,00
Total:		**1.400.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.400.000,00**	**0,00**	**0,00**	**35.000,00**	**915.000,00**	**251.938,63**	**485.000,00**
12.365.0020.2335	MANTER A FROTA - ENSINO INFANTIL											
339030 012120000	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
339030 012130000	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
339039 012120000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
339039 012130000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
449052 012120000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
449052 012130000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Total:		**120.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**120.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**120.000,00**
12.365.0020.2378	MANTER O ENSINO INFANTIL											
335039 012120000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.500.000,00	60.000,00	1.163.125,00	0,00	2.603.125,00	0,00	0,00	0,00	2.603.125,00	475.754,72	0,00
335043 082121020	SUBVENCOES SOCIAIS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030 012120000	MATERIAL DE CONSUMO	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	49.617,00	0,00	97.382,00	300.381,55	235.784,00	1,45
339030 012130000	MATERIAL DE CONSUMO	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	192.940,00	0,00	95.810,20	157.059,20	108.784,20	0,80
339030 052000001	MATERIAL DE CONSUMO	142.000,00	0,00	3.190.089,00	0,00	3.332.089,00	0,00	0,00	0,00	2.451.311,12	741.619,00	880.777,88
339030 052000015	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
339030 052000028	MATERIAL DE CONSUMO	190.000,00	0,00	135.249,33	0,00	325.249,33	296.147,19	0,00	0,00	11.100,00	0,00	18.002,14
339032 012120000	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	600.000,00	334.400,00	98.000,00	0,00	363.600,00	0,00	0,00	0,00	363.537,84	363.537,84	62,16
339032 012130000	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	600.000,00	385.000,00	649.380,00	0,00	864.380,00	0,00	0,00	0,00	864.257,47	864.257,47	122,53
339032 052000001	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	1.273.000,00	1.190.089,00	0,00	0,00	82.911,00	40.404,72	0,00	0,00	42.506,25	42.506,25	0,03
339036 012120000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036 012130000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039 052000001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	2.700.000,00	0,00	0,00	0,00	2.700.000,00	0,00	0,00	0,00	2.399.903,00	665.490,88	300.097,00
339039 012120000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	2.500.000,00	383.000,00	0,00	0,00	2.117.000,00	100.000,00	0,00	0,00	2.008.325,00	352.476,56	8.675,00
339039 012130000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	2.500.000,00	1.028.000,00	0,00	0,00	1.472.000,00	139.642,36	0,00	0,00	1.330.730,41	717.755,89	1.427,23
449052 082131082	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	32.717,10	32.717,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052 012120000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00	99.980,00	70.000,00	0,00	170.020,00	1.708,63	0,00	17.612,00	115.832,00	115.832,00	52.479,37

Proc. 997/22 – Fls. 413

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

COMPARATIVO DE DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo XI

Gestão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Dezembro / 2021

UNIDADE 0209 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA AUTORIZADA					DESPESA REALIZADA					
		INICIAL	REDUÇÃO	SUPLEM.	CRÉDITO ESPECIAL	TOTAL	RESERVA	CONTINGÊNCIA	EMPENHO NO MÊS	EMPENHO ACUMUL.	À PAGAR	SALDO ORÇAM.
449052 012130000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00	99.980,00	237.340,00	0,00	337.360,00	1.708,63	0,00	237.050,00	335.270,00	335.270,00	381,37
449052 052000001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	565.000,00	0,00	0,00	0,00	565.000,00	0,00	0,00	0,00	564.765,00	564.765,00	235,00
449052 952000015	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	23.000,00	0,00	700.000,00	0,00	723.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	723.000,00
	Total:	**13.780.717,10**	**3.658.166,10**	**6.243.183,33**	**0,00**	**16.365.734,33**	**822.368,53**	**0,00**	**447.854,20**	**13.548.103,84**	**5.583.833,81**	**1.995.261,96**
12.365.0020.2438	FUNDEB-FUNDO DESENV.EDUC.BASICA VALOR. MAGISTERIO											
319011 022710000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	7.099.000,00	0,00	2.700.000,00	0,00	9.799.000,00	0,00	0,00	8.333,95	9.798.746,29	0,00	253,71
319011 022720000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	15.510.000,00	1.000.000,00	3.800.000,00	0,00	18.310.000,00	0,00	0,00	1.253.218,43	18.271.243,35	0,00	38.756,65
319011 022660000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	929.923,94	0,00	929.923,94	0,00	0,00	0,00	929.923,94	0,00	0,00
319011 022670000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	570.308,20	0,00	570.308,20	0,00	0,00	0,00	570.308,20	0,00	0,00
	Total:	**22.609.000,00**	**1.000.000,00**	**8.000.232,14**	**0,00**	**29.609.232,14**	**0,00**	**0,00**	**1.261.552,38**	**29.570.221,78**	**0,00**	**39.010,36**
12.365.0020.2446	APOSENTADOS E PENSIONISTAS - ENSINO INFANTIL											
339139 012120000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	75.000,00	8.000,00	0,00	0,00	67.000,00	0,00	0,00	10.061,58	58.367,78	5.030,79	8.632,22
339139 012130000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	500.000,00	30.000,00	0,00	0,00	470.000,00	0,00	0,00	74.807,22	448.667,91	37.403,61	21.332,09
339192 012120000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - INTRA-	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
339192 012130000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - INTRA-	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	Total:	**577.000,00**	**38.000,00**	**0,00**	**0,00**	**539.000,00**	**0,00**	**0,00**	**84.868,80**	**507.035,69**	**42.434,40**	**31.964,31**
12.365.0020.2470	CONCEDER VALE TRANSPORTE - ENSINO INFANTIL											
339039 012120000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	750.000,00	500.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	153.766,28	143.931,94	96.233,72
339039 012130000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	750.000,00	550.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	156.008,44	145.378,46	43.991,56
339049 012120000	AUXILIO TRANSPORTE	50.000,00	0,00	80.000,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	16.144,92	125.800,42	0,00	4.199,58
339049 012130000	AUXILIO TRANSPORTE	50.000,00	0,00	220.000,00	0,00	270.000,00	0,00	0,00	51.918,83	230.767,63	0,00	39.232,37
	Total:	**1.600.000,00**	**1.050.000,00**	**300.000,00**	**0,00**	**850.000,00**	**0,00**	**0,00**	**68.063,75**	**666.342,77**	**289.310,40**	**183.657,23**
12.365.0020.2870	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO - ENSINO INFANTI											
319004 012130000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
319004 012120000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
319013 012130000	OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
319013 012120000	OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	Total:	**4.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.000,00**
12.366.0020.2276	MANTER O ENSINO DE JOVENS E ADULTOS											
339030 012000006	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	28.877,49	29.977,49	29.403,99	22,51
339030 052000001	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00	0,00	319.200,00	0,00	519.200,00	0,00	0,00	0,00	242.608,00	175.968,00	276.592,00

Proc. 997/22 – Fls. 414

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

COMPARATIVO DE DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo XI

Gestão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Dezembro / 2021

UNIDADE 0209 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA AUTORIZADA					DESPESA REALIZADA					
		INICIAL	REDUÇÃO	SUPLEM.	CRÉDITO ESPECIAL	TOTAL	RESERVA	CONTINGÊNCIA	EMPENHO NO MÊS	EMPENHO ACUMUL.	À PAGAR	SALDO ORÇAM.
339032 012000006	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	10.000,00	0,00	20.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	28.502,51	28.502,51	1.497,49
339032 052000001	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	333.000,00	319.200,00	0,00	0,00	13.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.800,00
339036 012000006	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039 012000006	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	30.000,00	5.000,00	0,00	0,00	25.000,00	15.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
339039 052000001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
449052 012000006	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	9.822,00	9.822,00	178,00
449052 052000001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	49.110,00	49.110,00	890,00
	Total:	**690.000,00**	**344.200,00**	**339.200,00**	**0,00**	**685.000,00**	**15.000,00**	**0,00**	**28.877,49**	**370.020,00**	**292.806,50**	**299.980,00**
12.366.0020.2499	**MANTER PESSOAL - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS**											
319011 012000006	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	1.000.000,00	100.000,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00	65.810,00	527.664,46	0,00	372.335,54
319092 012000006	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
319113 012000006	OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA-ORCAMENTARIO	295.000,00	0,00	0,00	0,00	295.000,00	0,00	0,00	16.423,72	117.756,14	16.423,72	177.243,86
339139 012000006	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	28.000,00	10.000,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	651,88	9.266,04	0,00	8.733,96
	Total:	**1.324.000,00**	**110.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.214.000,00**	**0,00**	**0,00**	**82.885,60**	**654.686,64**	**16.423,72**	**559.313,36**
12.366.0020.2871	**CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO - EDUCACAO DE JO**											
319004 012000006	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
319013 012000006	OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	Total:	**2.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.000,00**
12.367.0020.2333	**MANTER O ENSINO ESPECIAL**											
339030 012400000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	5.999,93	9.999,93	7.447,93	0,07
339032 012400000	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	100.000,00	10.000,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	86.308,05	86.308,05	3.691,95
339039 012400000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	1.200.000,00	700.380,00	0,00	0,00	499.620,00	0,00	0,00	0,00	499.620,00	291.270,00	0,00
449052 012400000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	218,66	0,00	0,00	49.110,00	49.110,00	671,34
	Total:	**1.360.000,00**	**710.380,00**	**0,00**	**0,00**	**649.620,00**	**218,66**	**0,00**	**5.999,93**	**645.037,98**	**434.135,98**	**4.363,36**
12.367.0020.2500	**MANTER PESSOAL - EDUACAO ESPECIAL**											
319011 012400000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	3.720.000,00	0,00	0,00	0,00	3.720.000,00	0,00	0,00	553.197,17	3.612.897,04	0,00	107.102,96
319092 012400000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
319113 012400000	OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA-ORCAMENTARIO	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	110.361,84	708.968,18	110.361,84	291.031,82
339139 012400000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	120.000,00	50.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	3.082,34	37.463,27	0,00	32.536,73
	Total:	**4.841.000,00**	**50.000,00**	**0,00**	**0,00**	**4.791.000,00**	**0,00**	**0,00**	**666.641,35**	**4.359.328,49**	**110.361,84**	**431.671,51**
12.367.0020.2872	**CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO - EDUCACAO ESPEC**											

Proc. 997/22 – Fls. 415

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

COMPARATIVO DE DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo XI

Gestão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Dezembro / 2021

UNIDADE 0209 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA AUTORIZADA					DESPESA REALIZADA					
		INICIAL	REDUÇÃO	SUPLEM.	CRÉDITO ESPECIAL	TOTAL	RESERVA	CONTINGÊNCIA	EMPENHO NO MÊS	EMPENHO ACUMUL.	À PAGAR	SALDO ORÇAM.
319004 012400000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
319013 012400000	OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Total:		**2.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.000,00**
Total unidade:		**243.388.340,77**	**48.085.595,0**	**43.391.508,7**	**0,00**	**238.694.254,53**	**3.585.669,72**	**0,00**	**31.779.673,5**	**220.673.582,02**	**28.718.946,35**	**14.435.002,7**

UNIDADE 0210 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA AUTORIZADA					DESPESA REALIZADA					
		INICIAL	REDUÇÃO	SUPLEM.	CRÉDITO ESPECIAL	TOTAL	RESERVA	CONTINGÊNCIA	EMPENHO NO MÊS	EMPENHO ACUMUL.	À PAGAR	SALDO ORÇAM.
04.122.0002.1017	**CONTRATAR SERVICOS DE ENGENHARIA**											
339039 011100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	231.743,68	0,00	0,00	261.356,32	120.706,32	6.900,00
339039 011400000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Total:		**500.000,00**	**0,00**	**15.000,00**	**0,00**	**515.000,00**	**231.743,68**	**0,00**	**0,00**	**261.356,32**	**120.706,32**	**21.900,00**
04.122.0002.2136	**MANTER O GABINETE DO SECRETARIO - SEMOB**											
339030 011100000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	4.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
339039 011100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	2.601,68	0,00	0,00	5.000,00	2.260,00	2.398,32
449052 011100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	5.000,00	10.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Total:		**30.000,00**	**9.000,00**	**10.000,00**	**0,00**	**31.000,00**	**2.601,68**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**	**2.260,00**	**23.398,32**
04.122.0002.2137	**MANTER O DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS**											
339030 011100000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	4.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
339039 011100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	40.000,00	22.000,00	0,00	0,00	18.000,00	10.300,00	0,00	0,00	7.700,00	1.552,34	0,00
449052 011100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	7.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	1.580,00	0,00	920,00
Total:		**60.000,00**	**33.500,00**	**0,00**	**0,00**	**26.500,00**	**10.300,00**	**0,00**	**0,00**	**9.280,00**	**1.552,34**	**6.920,00**
04.122.0002.2205	**MANTER PESSOAL - SECRETARIA DE OBRAS**											
319011 011100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	3.600.000,00	890.000,00	0,00	0,00	2.710.000,00	0,00	0,00	272.233,26	2.507.957,43	0,00	202.042,57
319013 011100000	OBRIGACOES PATRONAIS	50.000,00	18.000,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	982,35	4.679,56	535,83	27.320,44
319092 011100000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
319113 011100000	OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA-ORCAMENTARIO	825.000,00	130.000,00	0,00	0,00	695.000,00	0,00	0,00	58.469,06	506.296,57	58.469,06	188.703,43
339139 011100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	93.000,00	40.000,00	0,00	0,00	53.000,00	0,00	0,00	3.710,17	48.466,09	0,00	4.533,91
Total:		**4.569.000,00**	**1.078.000,00**	**0,00**	**0,00**	**3.491.000,00**	**0,00**	**0,00**	**335.394,84**	**3.067.399,65**	**59.004,89**	**423.600,35**
04.122.0002.2418	**MANTER O DEPARTAMENTO DE INFRA**											

Proc. 997/22 – Fls. 416

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

COMPARATIVO DE DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo XI

Gestão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Dezembro / 2021

UNIDADE 0210 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA AUTORIZADA					DESPESA REALIZADA					
	ESTRUTURA	INICIAL	REDUÇÃO	SUPLEM.	CRÉDITO ESPECIAL	TOTAL	RESERVA	CONTINGÊNCIA	EMPENHO NO MÊS	EMPENHO ACUMUL.	À PAGAR	SALDO ORÇAM.
339030 011100000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
339039 011100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
449052 011100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	40.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	1.580,00	0,00	8.420,00
	Total:	**70.000,00**	**40.000,00**	**0,00**	**0,00**	**30.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.580,00**	**0,00**	**28.420,00**
15.452.0002.1060	CONSTRUIR,REFOR. E AMPLIAR PROP. MUNICIPAIS - GERAL											
339030 011100000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449039 011400000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.000.000,00	1.537.680,00	1.000.000,00	0,00	462.320,00	14.658,02	0,00	0,00	14.658,02	0,00	433.003,96
449051 021000009	OBRAS E INSTALACOES	277.000,00	0,00	0,00	0,00	277.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	277.000,00
449051 011400000	OBRAS E INSTALACOES	3.000.000,00	4.298.320,00	4.000.000,00	0,00	2.701.680,00	2.496.499,97	0,00	0,00	0,00	0,00	205.180,03
449051 021000079	OBRAS E INSTALACOES	241.000,00	0,00	0,00	0,00	241.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	241.000,00
449051 081001051	OBRAS E INSTALACOES	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051 081001052	OBRAS E INSTALACOES	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051 081001042	OBRAS E INSTALACOES	49.717,00	49.717,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051 081001043	OBRAS E INSTALACOES	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051 081001044	OBRAS E INSTALACOES	143.000,00	143.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051 011100000	OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	387.500,00	0,00	387.500,00	19,65	0,00	326.642,18	384.122,51	326.642,18	3.357,84
	Total:	**4.900.717,00**	**6.218.717,00**	**5.387.500,00**	**0,00**	**4.069.500,00**	**2.511.177,64**	**0,00**	**326.642,18**	**398.780,53**	**326.642,18**	**1.159.541,83**
15.452.0004.1019	TERRAP., DREN. PAVIM. E URBAN. RUAS, AV. E VIAS											
339030 011100000	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	90.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
449051 011300000	OBRAS E INSTALACOES	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
449051 011400000	OBRAS E INSTALACOES	4.037.119,00	0,00	7.488.000,00	0,00	11.525.119,00	660.239,08	0,00	0,00	10.864.879,34	8.767.379,00	0,58
449051 051000052	OBRAS E INSTALACOES	1.512.000,00	0,00	0,00	0,00	1.512.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.512.000,00
449051 021000079	OBRAS E INSTALACOES	745.000,00	0,00	0,00	0,00	745.000,00	0,00	0,00	0,00	253.970,00	253.970,00	491.030,00
449051 021000009	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00	0,00	1.769.486,05	0,00	1.770.486,05	0,00	0,00	0,00	255.697,51	255.697,51	1.514.788,54
449052 011400000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	2.004.050,00	0,00	2.004.050,00	0,00	0,00	1.364.495,78	2.004.041,17	1.414.495,78	8,83
339030 011400000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	320.950,00	0,00	320.950,00	0,00	0,00	213.963,06	320.944,59	213.963,06	5,41
	Total:	**6.495.119,00**	**90.000,00**	**11.582.486,0**	**0,00**	**17.987.605,05**	**660.239,08**	**0,00**	**1.578.458,84**	**13.749.532,61**	**10.905.505,35**	**3.577.833,36**
15.452.0004.1704	CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR O SISTEMA DE ILUMINA											
449039 011100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
449039 011000105	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
449051 011000105	OBRAS E INSTALACOES	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

COMPARATIVO DE DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo XI

Gestão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Dezembro / 2021

UNIDADE 0210 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA AUTORIZADA					DESPESA REALIZADA					
		INICIAL	REDUÇÃO	SUPLEM.	CRÉDITO ESPECIAL	TOTAL	RESERVA	CONTINGÊNCIA	EMPENHO NO MÊS	EMPENHO ACUMUL.	À PAGAR	SALDO ORÇAM.
Total:		**21.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**21.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**21.000,00**
15.452.0004.2867	MANTER O SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA											
339030 011000105	MATERIAL DE CONSUMO	228.000,00	0,00	0,00	0,00	228.000,00	0,00	0,00	0,00	201.000,00	0,00	27.000,00
339039 011000105	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	4.130.000,00	0,00	0,00	0,00	4.130.000,00	0,00	0,00	0,00	4.129.999,46	189.201,49	0,54
449052 011000105	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
449052 011100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
339030 011400000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	2.402.000,00	4.000.000,00	0,00	1.598.000,00	0,00	0,00	1.265.518,00	1.597.918,00	1.597.918,00	82,00
339039 011400000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	0,00	0,00	860.000,00	0,00	860.000,00	0,00	0,00	0,00	860.000,00	163.008,79	0,00
Total:		**4.364.000,00**	**2.402.000,00**	**4.860.000,00**	**0,00**	**6.822.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.265.518,00**	**6.788.917,46**	**1.950.128,28**	**33.082,54**
17.512.0008.1022	CONSTRUIR E AMPLIAR AS REDES DE AGUA E ESGOTO											
449051 011100000	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Total:		**1.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**
17.512.0008.2146	MANTER REDES DE AGUA E ESGOTO SANITARIO											
339030 011100000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039 011100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00
339039 011400000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	0,00	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00	300.000,00	0,00	0,00	49.355,83	0,00	644,17
Total:		**260.000,00**	**10.000,00**	**350.000,00**	**0,00**	**600.000,00**	**300.000,00**	**0,00**	**0,00**	**299.355,83**	**0,00**	**644,17**
Total unidade:		**21.270.836,00**	**9.881.217,00**	**22.204.986,0**	**0,00**	**33.594.605,05**	**3.716.062,08**	**0,00**	**3.506.013,86**	**24.581.202,40**	**13.365.799,36**	**5.297.340,57**

UNIDADE 0211 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA AUTORIZADA					DESPESA REALIZADA					
		INICIAL	REDUÇÃO	SUPLEM.	CRÉDITO ESPECIAL	TOTAL	RESERVA	CONTINGÊNCIA	EMPENHO NO MÊS	EMPENHO ACUMUL.	À PAGAR	SALDO ORÇAM.
04.122.0002.2154	MANTER O GABINETE DO SECRETARIO - SEGES											
339030 011100000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	699,98	0,00	9.300,02
339039 011100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
449052 011100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Total:		**21.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**21.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**699,98**	**0,00**	**20.300,02**
04.122.0002.2156	AGUA, ENERGIA ELETRICA E TELEFONE - GERAL											
339039 011400000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	5.500.000,00	0,00	0,00	0,00	5.500.000,00	10.991,76	0,00	0,00	4.900.000,00	1.194.127,52	589.008,24

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

COMPARATIVO DE DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo XI

Gestão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Dezembro / 2021

UNIDADE 0211 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA AUTORIZADA					DESPESA REALIZADA					
		INICIAL	REDUÇÃO	SUPLEM.	CRÉDITO ESPECIAL	TOTAL	RESERVA	CONTINGÊNCIA	EMPENHO NO MÊS	EMPENHO ACUMUL.	À PAGAR	SALDO ORÇAM.
Total:		**5.500.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.500.000,00**	**10.991,76**	**0,00**	**0,00**	**4.900.000,00**	**1.194.127,52**	**589.008,24**
04.122.0002.2157	PUBLICACAO DE MATERIA OFICIAL											
339039 011100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	200.000,00	55.000,00	0,00	0,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	24.409,98	120.000,00
Total:		**200.000,00**	**55.000,00**	**0,00**	**0,00**	**145.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**25.000,00**	**24.409,98**	**120.000,00**
04.122.0002.2158	MANTER AS LOCACOES DE IMOVEIS											
339036 011100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	172.887,94	14.457,12	7.112,06
339039 011100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	235.000,00	0,00	10.000,00	0,00	245.000,00	0,00	0,00	0,00	233.445,03	15.402,20	11.554,97
Total:		**415.000,00**	**0,00**	**10.000,00**	**0,00**	**425.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**406.332,97**	**29.859,32**	**18.667,03**
04.122.0002.2159	MANTER AS ATIVIDADES A CARGO DO CAMP											
339039 011100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	3.800.000,00	520.000,00	0,00	0,00	3.280.000,00	0,00	0,00	0,00	3.016.579,00	1.962.460,72	263.421,00
Total:		**3.800.000,00**	**520.000,00**	**0,00**	**0,00**	**3.280.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.016.579,00**	**1.962.460,72**	**263.421,00**
04.122.0002.2164	DESPESAS COM ACIDENTES DE TRABALHO											
339039 011100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	60.000,00	11.000,00	0,00	0,00	49.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.000,00
Total:		**60.000,00**	**11.000,00**	**0,00**	**0,00**	**49.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**49.000,00**
04.122.0002.2165	CONCEDER VALE REFEICAO - GERAL											
339039 011100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	3.750.000,00	0,00	190.000,00	0,00	3.940.000,00	0,00	0,00	190.000,00	3.940.000,00	400.203,25	0,00
339046 011100000	AUXILIO ALIMENTACAO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		**3.800.000,00**	**50.000,00**	**190.000,00**	**0,00**	**3.940.000,00**	**0,00**	**0,00**	**190.000,00**	**3.940.000,00**	**400.203,25**	**0,00**
04.122.0002.2166	MANTER O CENTRO DE TREINAMENTO DE PESSOAL											
339030 011100000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
339036 011100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
339039 011100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
449052 011100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Total:		**125.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**125.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**125.000,00**
04.122.0002.2167	MANTER ESTAGIARIOS											
339039 011100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	24.710,00	500.000,00
Total:		**700.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**700.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**200.000,00**	**24.710,00**	**500.000,00**
04.122.0002.2168	MANTER SERVICOS DE INFORMATICA E SUPORTE TECNICO											
339030 011100000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00

Proc. 997/22 – Fls. 419

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

COMPARATIVO DE DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo XI

Gestão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Dezembro / 2021

UNIDADE 0211 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA AUTORIZADA					DESPESA REALIZADA					
		INICIAL	REDUÇÃO	SUPLEM.	CRÉDITO ESPECIAL	TOTAL	RESERVA	CONTINGÊNCIA	EMPENHO NO MÊS	EMPENHO ACUMUL.	À PAGAR	SALDO ORÇAM.
339040 011100000	SERVICOS TECNOLOGIA DA INFORMACAO E	2.324.800,00	0,00	0,00	0,00	2.324.800,00	365.596,61	0,00	0,00	1.570.236,18	265.798,88	388.967,21
339040 011400000	SERVICOS TECNOLOGIA DA INFORMACAO E	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	585.463,49	0,00	0,00	2.158.170,52	827.457,19	256.365,99
449052 011100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
	Total:	**5.574.800,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.574.800,00**	**951.060,10**	**0,00**	**0,00**	**3.728.406,70**	**1.093.256,07**	**895.333,20**
04.122.0002.2169	**MANTER O SERVICO DE TELEFONIA E REDE**											
339030 011100000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
339040 011100000	SERVICOS TECNOLOGIA DA INFORMACAO E	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
339040 011400000	SERVICOS TECNOLOGIA DA INFORMACAO E	1.050.000,00	0,00	30.000,00	0,00	1.080.000,00	0,00	0,00	87.500,00	1.075.058,49	164.165,77	4.941,51
449052 011100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
	Total:	**1.201.000,00**	**0,00**	**30.000,00**	**0,00**	**1.231.000,00**	**0,00**	**0,00**	**87.500,00**	**1.075.058,49**	**164.165,77**	**155.941,51**
04.122.0002.2170	**MANTER O DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO E NUTRICAO**											
339030 011100000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
339039 011100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
449052 011100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	Total:	**11.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**11.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**11.000,00**
04.122.0002.2171	**CONCEDER CESTAS BASICAS - GERAL**											
339039 011100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	10.450.000,00	0,00	900.000,00	0,00	11.350.000,00	0,00	0,00	900.000,00	11.350.000,00	1.328.913,76	0,00
339046 011100000	AUXILIO ALIMENTACAO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	**10.500.000,00**	**50.000,00**	**900.000,00**	**0,00**	**11.350.000,00**	**0,00**	**0,00**	**900.000,00**	**11.350.000,00**	**1.328.913,76**	**0,00**
04.122.0002.2201	**MANTER PESSOAL - SECRETARIA DE GESTAO**											
319003 011100000	PENSOES	110.400,00	0,00	0,00	0,00	110.400,00	0,00	0,00	13.660,15	107.995,78	0,00	2.404,22
319011 011100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	13.020.000,00	1.404.000,00	0,00	0,00	11.616.000,00	0,00	0,00	1.098.038,54	10.678.130,85	0,00	937.869,15
319013 011100000	OBRIGACOES PATRONAIS	48.000,00	0,00	54.000,00	0,00	102.000,00	0,00	0,00	15.602,29	97.043,93	9.010,90	4.956,07
319092 011100000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
319113 011100000	OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA-ORCAMENTARIO	2.750.000,00	563.000,00	0,00	0,00	2.187.000,00	0,00	0,00	267.105,40	1.935.843,18	267.324,39	251.156,82
339139 011100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	360.000,00	80.000,00	0,00	0,00	280.000,00	0,00	0,00	14.791,19	206.787,20	0,00	73.212,80
	Total:	**16.289.400,00**	**2.047.000,00**	**54.000,00**	**0,00**	**14.296.400,00**	**0,00**	**0,00**	**1.409.197,57**	**13.025.800,94**	**276.335,29**	**1.270.599,06**
04.122.0002.2336	**APOSENTADOS E PENSIONISTAS - GERAL**											
339139 011100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	2.400.000,00	150.000,00	0,00	0,00	2.250.000,00	0,00	0,00	358.556,88	2.168.808,98	179.204,78	81.191,02
339192 011100000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - INTRA-	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00

Proc. 997/22 – Fls. 420

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

COMPARATIVO DE DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo XI

Gestão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Dezembro / 2021

UNIDADE 0211 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA AUTORIZADA					DESPESA REALIZADA					
		INICIAL	REDUÇÃO	SUPLEM.	CRÉDITO ESPECIAL	TOTAL	RESERVA	CONTINGÊNCIA	EMPENHO NO MÊS	EMPENHO ACUMUL.	À PAGAR	SALDO ORÇAM.
Total:		**2.401.000,00**	**150.000,00**	**0,00**	**0,00**	**2.251.000,00**	**0,00**	**0,00**	**358.556,88**	**2.168.808,98**	**179.204,78**	**82.191,02**
04.122.0002.2380	MANTER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS - GERAL											
339030 011100000	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
339039 011100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	34.267,70	125.000,00
449052 011100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	10.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Total:		**450.000,00**	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**440.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**75.000,00**	**34.267,70**	**365.000,00**
04.122.0002.2392	MANTER AS ATIVIDADES DO ALMOXARIFADO CENTRAL											
339030 011100000	MATERIAL DE CONSUMO	380.000,00	90.000,00	0,00	0,00	290.000,00	69.671,87	0,00	26.000,00	203.270,26	73.952,00	17.057,87
339039 011100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
449052 011100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	0,00	133.000,00	0,00	183.000,00	446,11	0,00	69.799,00	86.666,16	69.799,00	95.887,73
Total:		**480.000,00**	**90.000,00**	**133.000,00**	**0,00**	**523.000,00**	**70.117,98**	**0,00**	**95.799,00**	**289.936,42**	**143.751,00**	**162.945,60**
04.122.0002.2468	CONCEDER VALE TRANSPORTE - GERAL											
339039 011100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	1.500.000,00	893.000,00	0,00	0,00	607.000,00	0,00	0,00	0,00	402.980,40	338.778,55	204.019,60
339049 011100000	AUXILIO TRANSPORTE	500.000,00	0,00	880.000,00	0,00	1.380.000,00	0,00	0,00	179.735,71	1.294.759,36	362,90	85.240,64
Total:		**2.000.000,00**	**893.000,00**	**880.000,00**	**0,00**	**1.987.000,00**	**0,00**	**0,00**	**179.735,71**	**1.697.739,76**	**339.141,45**	**289.260,24**
04.122.0002.2889	MANTER O DEPARTAMENTO DE GESTAO DE PESSOAS											
339030 011100000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
339039 011100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	700,43	700,43	0,00	9.299,57
449052 011100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Total:		**30.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**30.000,00**	**0,00**	**0,00**	**700,43**	**700,43**	**0,00**	**29.299,57**
04.122.0002.2890	MANTER OS SERVICOS DE GESTAO DE PESSOAS											
339030 011100000	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
339036 011100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	1.200,00	0,00	4.400,00	52.800,00	0,00	26.000,00
339039 011100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	300.000,00	100.000,00	810.000,00	0,00	1.010.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.009.000,00
449052 011100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Total:		**405.000,00**	**100.000,00**	**810.000,00**	**0,00**	**1.115.000,00**	**1.200,00**	**0,00**	**4.400,00**	**53.800,00**	**1.000,00**	**1.060.000,00**
04.122.0002.2891	MANTER O DPTO GESTAO TECNOLOGICA											
339030 011100000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
339039 011100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
449052 011100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00

Proc. 997/22 – Fls. 421

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

COMPARATIVO DE DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo XI

Gestão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Dezembro / 2021

UNIDADE 0211 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA AUTORIZADA					DESPESA REALIZADA					
		INICIAL	REDUÇÃO	SUPLEM.	CRÉDITO ESPECIAL	TOTAL	RESERVA	CONTINGÊNCIA	EMPENHO NO MÊS	EMPENHO ACUMUL.	À PAGAR	SALDO ORÇAM.
Total:		**50.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**50.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**50.000,00**
04.122.0002.2892	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO											
319004 011100000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
319013 011100000	OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Total:		**2.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.000,00**
04.306.0002.2391	MANTER OS SERVICOS DE ABASTECIMENTO E NUTRICAO											
339030 011100000	MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	13.074,96	280.173,05	95.119,27	219.826,95
339039 011100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	425,00	0,00	0,00	1.900,00	0,00	47.675,00
449052 011100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Total:		**575.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**575.000,00**	**425,00**	**0,00**	**13.074,96**	**282.073,05**	**95.119,27**	**292.501,95**
11.331.0002.2325	MANTER SERVICOS DE SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO											
339030 011100000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
339039 011100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	12.835,36	0,00	0,00	7.678,00	1.958,00	79.486,64
449052 011100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	17.902,35	0,00	0,00	0,00	0,00	2.097,65
Total:		**140.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**140.000,00**	**30.737,71**	**0,00**	**0,00**	**7.678,00**	**1.958,00**	**101.584,29**
Total unidade:		**54.730.200,00**	**3.976.000,00**	**3.007.000,00**	**0,00**	**53.761.200,00**	**1.064.532,55**	**0,00**	**3.238.964,55**	**46.243.614,72**	**7.292.883,88**	**6.453.052,73**

UNIDADE 0212 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA AUTORIZADA					DESPESA REALIZADA					
		INICIAL	REDUÇÃO	SUPLEM.	CRÉDITO ESPECIAL	TOTAL	RESERVA	CONTINGÊNCIA	EMPENHO NO MÊS	EMPENHO ACUMUL.	À PAGAR	SALDO ORÇAM.
04.122.0002.1059	MODERNIZAR A ADMINISTRACAO MUNICIPAL - PMAT											
449052 071000058	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Total:		**1.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**
04.122.0002.2173	MANTER O GABINETE DO SECRETARIO - SEFIN											
339030 011100000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	920,19	0,00	2.079,81
339039 011100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00	0,00	5.200,00
449052 011100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Total:		**16.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**16.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.720,19**	**0,00**	**12.279,81**
04.122.0002.2174	MANTER O DEPARTAMENTO DE FINANCAS											

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

COMPARATIVO DE DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo XI

Gestão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Dezembro / 2021

UNIDADE 0212 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA AUTORIZADA					DESPESA REALIZADA					
		INICIAL	REDUÇÃO	SUPLEM.	CRÉDITO ESPECIAL	TOTAL	RESERVA	CONTINGÊNCIA	EMPENHO NO MÊS	EMPENHO ACUMUL.	À PAGAR	SALDO ORÇAM.
339030 011100000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
339039 011100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	859.000,00	0,00	1.507.000,00	0,00	2.366.000,00	58.203,96	0,00	127.237,43	2.238.296,55	83.483,45	69.499,49
339092 011100000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	800.000,00	0,00	120.000,00	0,00	920.000,00	0,00	0,00	0,00	100.789,12	0,00	819.210,88
339093 011100000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	191.000,00	0,00	5.000.000,00	0,00	5.191.000,00	1,17	0,00	1.605.194,26	4.712.558,29	1.620.099,80	478.440,54
449052 011100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
459093 011100000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	3.500.000,00	848.200,00	0,00
339093 023000058	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	0,00	822.000,00	0,00	822.000,00	0,00	0,00	0,00	816.245,49	0,00	5.754,51
339093 025000013	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	0,00	208.000,00	0,00	208.000,00	0,00	0,00	0,00	201.753,28	0,00	6.246,72
339093 053000027	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	0,00	1.659.800,00	0,00	1.659.800,00	0,00	0,00	0,00	1.386.163,00	0,00	273.637,00
339093 011400000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00
	Total:	**5.371.000,00**	**0,00**	**11.316.800,0**	**0,00**	**16.687.800,00**	**58.205,13**	**0,00**	**1.732.431,69**	**14.955.805,73**	**2.551.783,25**	**1.673.789,14**
04.122.0002.2177	**MANTER O DEPARTAMENTO DE RECEITA**											
339030 011100000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	445,40	0,00	0,00	554,60	0,00	9.000,00
339035 011100000	SERVICOS DE CONSULTORIA	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
339036 011100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
339039 011100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	50.000,00	5.000,00	1.055.000,00	0,00	1.100.000,00	4.109,96	0,00	74.920,00	1.095.790,70	200.636,56	99,32
339093 011100000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
449052 081001113	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00	30.000,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
449052 011100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	15.000,00	0,00	0,00	4.990,65	0,00	9,35
	Total:	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
04.122.0002.2178	**MANTER O DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**	**296.000,00**	**35.000,00**	**1.055.000,00**	**0,00**	**1.316.000,00**	**19.555,36**	**0,00**	**74.920,00**	**1.101.335,95**	**200.636,56**	**195.108,67**
339030 011100000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
339039 011100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	227,47	0,00	0,00	1.975,00	971,36	12.797,53
449052 011100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	Total:	**23.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**23.000,00**	**227,47**	**0,00**	**0,00**	**1.975,00**	**971,36**	**20.797,53**
04.122.0002.2207	**MANTER PESSOAL - SECRETARIA DE FINANCAS**											
319011 011100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	11.350.000,00	1.220.000,00	0,00	0,00	10.130.000,00	0,00	0,00	1.218.606,60	9.961.950,02	4.724,83	168.049,98
319013 011100000	OBRIGACOES PATRONAIS	75.200,00	0,00	0,00	0,00	75.200,00	0,00	0,00	7.263,90	44.466,22	4.100,81	30.733,78
319092 011100000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
319113 011100000	OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA-ORCAMENTARIO	1.650.000,00	230.000,00	0,00	0,00	1.420.000,00	0,00	0,00	168.789,12	1.185.158,00	173.402,63	234.842,00
339139 011100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	243.000,00	60.000,00	0,00	0,00	183.000,00	0,00	0,00	9.289,11	120.599,68	0,00	62.400,32

Proc. 997/22 – Fls. 423

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

COMPARATIVO DE DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo XI

Gestão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Dezembro / 2021

UNIDADE 0212 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA AUTORIZADA					DESPESA REALIZADA					
		INICIAL	REDUÇÃO	SUPLEM.	CRÉDITO ESPECIAL	TOTAL	RESERVA	CONTINGÊNCIA	EMPENHO NO MÊS	EMPENHO ACUMUL.	À PAGAR	SALDO ORÇAM.
Total:		**13.319.200,00**	**1.510.000,00**	**0,00**	**0,00**	**11.809.200,00**	**0,00**	**0,00**	**1.403.948,73**	**11.312.173,92**	**182.228,27**	**497.026,08**
04.122.0002.2345	MANTER O DEPARTAMENTO DE PRESTACAO DE CONTAS											
339030 011100000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
339039 011100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
449052 011100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Total:		**13.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**13.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**13.000,00**
04.122.0002.2864	LIQUIDACAO DA CURSAN											
339041 011100000	CONTRIBUICOES	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00
339093 011100000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00
Total:		**3.700.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.700.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.700.000,00**	**0,00**	**0,00**
28.843.0000.0003	SERVICO DA DIVIDA											
329021 011100000	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	2.500.000,00	228.802,71	510.000,00	0,00	2.781.197,29	0,00	0,00	0,00	2.781.197,29	236,67	0,00
329121 011100000	JUROS S/ DIVIDA POR CONTRATO - INTRA-	11.000.000,00	0,00	11.360.000,00	0,00	22.360.000,00	0,00	0,00	16.846,04	22.324.046,13	0,00	35.953,87
339047 011100000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	500.000,00	300.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
469071 011100000	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA	6.000.000,00	527.157,85	0,00	0,00	5.472.842,15	0,00	0,00	0,00	5.472.842,15	8.933,04	0,00
469075 011100000	CORRECAO MONETARIA DA DIVIDA DE OPERACOES	1.500.000,00	1.400.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
469091 011100000	SENTENCAS JUDICIAIS	38.500.000,00	0,00	2.208.049,44	0,00	40.708.049,44	0,00	0,00	2.208.049,44	39.316.963,82	172.524,67	1.391.085,62
469171 011100000	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA -	66.500.000,00	0,00	20.011.000,00	0,00	86.511.000,00	0,00	0,00	17.843,76	86.500.893,28	0,00	10.106,72
Total:		**126.500.000,00**	**2.455.960,56**	**34.089.049,4**	**0,00**	**158.133.088,88**	**0,00**	**0,00**	**2.242.739,24**	**156.495.942,67**	**281.694,38**	**1.637.146,21**
28.846.0000.0004	ENCARGOS ESPECIAIS											
339047 011000087	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500.000,00	0,00	350.000,00	0,00	1.850.000,00	0,00	0,00	150.000,00	1.850.000,00	117.085,22	0,00
339047 011000088	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00	0,00	0,00
339047 011000095	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	19.840,00	0,00
339047 011000096	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339047 011400000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	4.042.960,56	0,00	4.042.960,56	0,00	0,00	842.960,56	4.042.960,56	1.005.747,42	0,00
Total:		**9.930.000,00**	**400.000,00**	**4.392.960,56**	**0,00**	**13.922.960,56**	**0,00**	**0,00**	**992.960,56**	**13.922.960,56**	**1.142.672,64**	**0,00**
Total unidade:		**159.169.200,00**	**4.400.960,56**	**50.853.810,0**	**0,00**	**205.622.049,44**	**77.987,98**	**0,00**	**6.447.000,22**	**201.493.914,02**	**4.359.986,46**	**4.050.147,44**

Proc. 997/22 – Fls. 424

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

COMPARATIVO DE DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo XI

Gestão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Dezembro / 2021

UNIDADE 0214 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA AUTORIZADA					DESPESA REALIZADA					
		INICIAL	REDUÇÃO	SUPLEM.	CRÉDITO ESPECIAL	TOTAL	RESERVA	CONTINGÊNCIA	EMPENHO NO MÊS	EMPENHO ACUMUL.	À PAGAR	SALDO ORÇAM.
13.391.0012.2485	MANTER OS CONSELHOS CULTURAIS E DO PATRIMONIO CULT											
339030 011100000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
339036 011100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
339039 011100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
449052 011100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
	Total:	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**
13.392.0012.2011	MANTER DEPTO. POLITICAS PUBLICAS P/DIVERS.CULTURAL											
339030 011100000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
339035 011100000	SERVICOS DE CONSULTORIA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
339036 011100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
339039 011100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
449052 011100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	Total:	**35.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**35.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**35.000,00**
13.392.0012.2117	MANTER O GABINETE DO SECRETARIO - SECULT											
339030 011100000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
339036 011100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
339039 011100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
449052 011100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	Total:	**23.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**23.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**23.000,00**
13.392.0012.2118	MANTER DEPTO ARTICULACAO INSTIT. E ACAO CULTURAL											
339030 011100000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
339035 011100000	SERVICOS DE CONSULTORIA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
339036 011100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
339039 011100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
449052 011100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	Total:	**35.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**35.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**35.000,00**
13.392.0012.2121	MANTER O SERVICO DE SOM E AUDIO VISUAL											
339030 011100000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
339036 011100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
339039 011100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
449052 011100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	17.000,00	43.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

COMPARATIVO DE DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo XI

Gestão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Dezembro / 2021

UNIDADE 0214 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA AUTORIZADA					DESPESA REALIZADA					
		INICIAL	REDUÇÃO	SUPLEM.	CRÉDITO ESPECIAL	TOTAL	RESERVA	CONTINGÊNCIA	EMPENHO NO MÊS	EMPENHO ACUMUL.	À PAGAR	SALDO ORÇAM.
Total:		**77.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**77.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**17.000,00**	**17.000,00**	**60.000,00**
13.392.0012.2122	MANTER A BIBLIOTECA MUNICIPAL E ARQUIVO HISTORICO											
339030 011100000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	1.581,60	0,00	0,00	0,00	0,00	3.418,40
339032 011100000	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
339036 011100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
339039 011100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
449052 011100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Total:		**25.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**25.000,00**	**1.581,60**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**23.418,40**
13.392.0012.2123	MANTER A ESTACAO DAS ARTES											
339030 011100000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
339036 011100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
339039 011100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
449052 011100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Total:		**25.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**25.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**25.000,00**
13.392.0012.2124	MANTER O FOMENTO, PRESERVACAO E DIFUSAO CULTURAL											
335043 081001036	SUBVENCOES SOCIAIS	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
335043 081001037	SUBVENCOES SOCIAIS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
335043 011100000	SUBVENCOES SOCIAIS	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
335043 081001125	SUBVENCOES SOCIAIS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
335043 081001110	SUBVENCOES SOCIAIS	112.717,00	112.717,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
335043 081001050	SUBVENCOES SOCIAIS	207.717,00	207.717,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
335043 081001069	SUBVENCOES SOCIAIS	76.000,00	76.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
335043 081001070	SUBVENCOES SOCIAIS	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
335043 081001079	SUBVENCOES SOCIAIS	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
335043 081001098	SUBVENCOES SOCIAIS	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
335043 081001017	SUBVENCOES SOCIAIS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
335043 081001035	SUBVENCOES SOCIAIS	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030 011100000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339031 011100000	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS,	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	9.000,00
339035 011100000	SERVICOS DE CONSULTORIA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
339036 011100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
339039 011100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	250.000,00	50.000,00	511.000,00	0,00	711.000,00	339.000,00	0,00	92.092,00	360.066,64	125.381,80	60.000,00 11.933,36

Proc. 997/22 – Fls. 426

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

COMPARATIVO DE DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo XI

Gestão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Dezembro / 2021

UNIDADE 0214 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA AUTORIZADA					DESPESA REALIZADA					
		INICIAL	REDUÇÃO	SUPLEM.	CRÉDITO ESPECIAL	TOTAL	RESERVA	CONTINGÊNCIA	EMPENHO NO MÊS	EMPENHO ACUMUL.	À PAGAR	SALDO ORÇAM.
445042 081001038	AUXILIOS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052 011100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
449052 051000082	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Total:		**2.222.434,00**	**1.911.434,00**	**511.000,00**	**0,00**	**822.000,00**	**339.000,00**	**0,00**	**92.092,00**	**361.066,64**	**125.381,80**	**121.933,36**
13.392.0012.2208	MANTER PESSOAL - SECRETARIA DE CULTURA											
319011 011100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	2.850.000,00	0,00	0,00	0,00	2.850.000,00	0,00	0,00	342.385,71	2.815.283,29	0,00	34.716,71
319013 011100000	OBRIGACOES PATRONAIS	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	9.530,45	54.678,99	5.477,04	321,01
319092 011100000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
319113 011100000	OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA-ORCAMENTARIO	700.000,00	105.000,00	0,00	0,00	595.000,00	0,00	0,00	75.282,53	484.144,40	75.838,34	110.855,60
339139 011100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	97.000,00	20.000,00	0,00	0,00	77.000,00	0,00	0,00	4.903,28	58.592,65	0,00	18.407,35
Total:		**3.703.000,00**	**125.000,00**	**0,00**	**0,00**	**3.578.000,00**	**0,00**	**0,00**	**432.101,97**	**3.412.699,33**	**81.315,38**	**165.300,67**
13.392.0012.2344	CONTRIBUIR C/ ENTIDADES CARNAVALESCAS E CULTURAIS											
335043 011100000	SUBVENCOES SOCIAIS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		**5.000,00**	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
13.392.0012.2474	MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA											
335043 061000018	SUBVENCOES SOCIAIS	106.000,00	0,00	0,00	0,00	106.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.000,00
335043 011000018	SUBVENCOES SOCIAIS	1.000,00	0,00	200.000,00	0,00	201.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
339031 011100000	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS,	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
339036 011000018	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
339039 011100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
449052 011000018	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Total:		**142.000,00**	**0,00**	**200.000,00**	**0,00**	**342.000,00**	**200.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**142.000,00**
13.392.0012.2876	MANTER O CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS - C											
339030 011100000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
339036 011100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
339039 011100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
449052 011100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Total:		**40.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**40.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**40.000,00**
Total unidade:		**6.342.434,00**	**2.041.434,00**	**711.000,00**	**0,00**	**5.012.000,00**	**540.581,60**	**0,00**	**524.193,97**	**3.790.765,97**	**223.697,18**	**680.652,43**

Proc. 997/22 – Fls. 427

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

COMPARATIVO DE DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo XI

Gestão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Dezembro / 2021

UNIDADE 0215 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA AUTORIZADA					DESPESA REALIZADA					
		INICIAL	REDUÇÃO	SUPLEM.	CRÉDITO ESPECIAL	TOTAL	RESERVA	CONTINGÊNCIA	EMPENHO NO MÊS	EMPENHO ACUMUL.	À PAGAR	SALDO ORÇAM.
27.122.0002.2129	MANTER O GABINETE DO SECRETARIO - SEMES											
339030 011100000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	360,00	0,00	9.640,00
339039 011100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	10.000,00	4.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
449052 011100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	6.345,00	0,00	3.655,00
	Total:	**30.000,00**	**4.000,00**	**0,00**	**0,00**	**26.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.705,00**	**0,00**	**19.295,00**
27.122.0025.2209	MANTER PESSOAL - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER											
319011 011100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	5.450.000,00	415.000,00	0,00	0,00	5.035.000,00	0,00	0,00	545.403,76	4.662.396,17	0,00	372.603,83
319013 011100000	OBRIGACOES PATRONAIS	89.700,00	10.000,00	0,00	0,00	79.700,00	0,00	0,00	9.911,07	57.510,18	5.477,04	22.189,82
319092 011100000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
319113 011100000	OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA-ORCAMENTARIO	900.000,00	0,00	85.000,00	0,00	985.000,00	0,00	0,00	137.291,94	924.097,24	137.756,08	60.902,76
339139 011100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	150.000,00	30.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	7.953,86	99.164,37	0,00	20.835,63
	Total:	**6.590.700,00**	**455.000,00**	**85.000,00**	**0,00**	**6.220.700,00**	**0,00**	**0,00**	**700.560,63**	**5.743.167,96**	**143.233,12**	**477.532,04**
27.811.0025.2130	MANTER O DEPARTAMENTO DE ESPORTES											
339030 011100000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	7.380,00	0,00	2.620,00
339039 011100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	Total:	**20.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**7.380,00**	**0,00**	**12.620,00**
27.811.0025.2131	MANTER AS PROMOCOES ESPORTIVAS											
339030 011100000	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	392,28	0,00	0,00	34.425,52	0,00	65.182,20
339031 011100000	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS,	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	17.255,00	0,00	0,00	16.880,00	0,00	15.865,00
339032 011100000	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
339036 011100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
339039 081001075	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039 011100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	200.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	52.095,96	0,00	0,00	17.392,00	0,00	30.512,04
449052 011100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	23.670,88	0,00	26.329,12
	Total:	**426.000,00**	**120.000,00**	**0,00**	**0,00**	**306.000,00**	**69.743,24**	**0,00**	**0,00**	**92.368,40**	**0,00**	**143.888,36**
27.811.0025.2133	MANTER O PROGRAMA DE INCENTIVO A ATLETAS											
339018 011100000	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039 011100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
339048 011100000	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	**210.000,00**	**200.000,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**
27.811.0025.2375	MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER											

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

COMPARATIVO DE DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo XI

Gestão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Dezembro / 2021

UNIDADE 0215 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA AUTORIZADA					DESPESA REALIZADA					
		INICIAL	REDUÇÃO	SUPLEM.	CRÉDITO ESPECIAL	TOTAL	RESERVA	CONTINGÊNCIA	EMPENHO NO MÊS	EMPENHO ACUMUL.	À PAGAR	SALDO ORÇAM.
339030 031000055	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
339031 031000055	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS,	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
339036 031000055	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
339039 031000055	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
339048 031000055	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
449052 031000055	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
	Total:	**141.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**141.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**141.000,00**
27.811.0025.2376	**MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**											
339030 011100000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
339039 011100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	Total:	**15.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**15.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**15.000,00**
27.812.0025.2135	**SUBVENCIONAR ENTIDADES ESPORTIVAS**											
335041 081001095	CONTRIBUICOES	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
335041 081001097	CONTRIBUICOES	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
335041 081001099	CONTRIBUICOES	62.717,10	62.717,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
335041 081001126	CONTRIBUICOES	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
335041 081001109	CONTRIBUICOES	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
335041 081001009	CONTRIBUICOES	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
335041 081001010	CONTRIBUICOES	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
335041 081001011	CONTRIBUICOES	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
335041 081001026	CONTRIBUICOES	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
335041 081001066	CONTRIBUICOES	90.717,10	90.717,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
335041 081001072	CONTRIBUICOES	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
335041 081001076	CONTRIBUICOES	20.717,00	20.717,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
335041 081001080	CONTRIBUICOES	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
335041 081001003	CONTRIBUICOES	105.434,20	105.434,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
335041 081001006	CONTRIBUICOES	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
335041 081001085	CONTRIBUICOES	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
335041 081001087	CONTRIBUICOES	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
335041 081001088	CONTRIBUICOES	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
335041 081001096	CONTRIBUICOES	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
335041 081001094	CONTRIBUICOES	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

COMPARATIVO DE DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo XI

Gestão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Dezembro / 2021

UNIDADE 0215 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA AUTORIZADA					DESPESA REALIZADA					
		INICIAL	REDUÇÃO	SUPLEM.	CRÉDITO ESPECIAL	TOTAL	RESERVA	CONTINGÊNCIA	EMPENHO NO MÊS	EMPENHO ACUMUL.	À PAGAR	SALDO ORÇAM.
335041 081001027	CONTRIBUICOES	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
335043 081001034	SUBVENCOES SOCIAIS	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
335043 011100000	SUBVENCOES SOCIAIS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
445042 081001122	AUXILIOS	69.600,00	69.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
445042 081001121	AUXILIOS	148.500,00	148.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
445042 081001084	AUXILIOS	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	**1.412.685,40**	**1.412.685,40**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
27.812.0025.2326	**MANTER OS PROPRIOS ESPORTIVOS**											
339030 011100000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
339030 081001013	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039 011100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
449052 011100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
	Total:	**125.000,00**	**20.000,00**	**0,00**	**0,00**	**105.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**105.000,00**
27.813.0025.2132	**MANTER O DEPARTAMENTO DE LAZER**											
339030 011100000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
339039 011100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	Total:	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**
27.813.0025.2134	**MANTER AS PROMOCOES DE LAZER**											
339030 011100000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	9.725,44	0,00	10.274,56
339031 011100000	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS,	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
339039 011100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
449052 011100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	15.970,00	0,00	14.030,00
	Total:	**70.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**70.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**25.695,44**	**0,00**	**44.304,56**
	Total unidade:	**9.050.385,40**	**2.211.685,40**	**85.000,00**	**0,00**	**6.923.700,00**	**69.743,24**	**0,00**	**700.560,63**	**5.875.316,80**	**143.233,12**	**978.639,96**

UNIDADE 0216 - SECRETARIA MUNICIPAL EMPREGO E DESENV. SUSTENTÁVEL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA AUTORIZADA					DESPESA REALIZADA					
		INICIAL	REDUÇÃO	SUPLEM.	CRÉDITO ESPECIAL	TOTAL	RESERVA	CONTINGÊNCIA	EMPENHO NO MÊS	EMPENHO ACUMUL.	À PAGAR	SALDO ORÇAM.
04.122.0037.2179	**MANTER O GABINETE DO SECRETARIO - SEMED**											
339030 011100000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

COMPARATIVO DE DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo XI

Gestão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Dezembro / 2021

UNIDADE 0216 - SECRETARIA MUNICIPAL EMPREGO E DESENV. SUSTENTÁVEL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA AUTORIZADA					DESPESA REALIZADA					
		INICIAL	REDUÇÃO	SUPLEM.	CRÉDITO ESPECIAL	TOTAL	RESERVA	CONTINGÊNCIA	EMPENHO NO MÊS	EMPENHO ACUMUL.	À PAGAR	SALDO ORÇAM.
339035 011100000	SERVICOS DE CONSULTORIA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
339036 011100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039 011100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
449052 011100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	Total:	**31.000,00**	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**26.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**26.000,00**
04.122.0037.2180	MANTER O DEPART. DE INDUSTRIA, COMERCIO E PORTO/SE											
339030 011100000	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
339035 011100000	SERVICOS DE CONSULTORIA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
339036 011100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
339039 011100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
449052 011100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
	Total:	**33.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**33.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**33.000,00**
04.122.0037.2181	MANTER O DEPARTAMENTO DE RELACOES DE EMPREGO/SEMED											
339030 011100000	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
339036 011100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
339039 011100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
449052 011100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
	Total:	**30.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**30.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**30.000,00**
04.122.0037.2210	MANTER PESSOAL - SECRET. EMPREGO E DESENV,SUSTENT.											
319011 011100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	848.000,00	0,00	0,00	0,00	848.000,00	0,00	0,00	84.708,48	756.830,27	0,00	91.169,73
319013 011100000	OBRIGACOES PATRONAIS	80.000,00	8.000,00	0,00	0,00	72.000,00	0,00	0,00	7.285,85	35.700,20	4.450,81	36.299,80
319092 011100000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
319113 011100000	OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA-ORCAMENTARIO	96.000,00	0,00	12.000,00	0,00	108.000,00	0,00	0,00	13.384,12	100.766,24	13.384,12	7.233,76
339139 011100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	737,18	11.246,66	0,00	2.753,34
	Total:	**1.039.000,00**	**8.000,00**	**12.000,00**	**0,00**	**1.043.000,00**	**0,00**	**0,00**	**106.115,63**	**904.543,37**	**17.834,93**	**138.456,63**
11.333.0037.2491	MANTER O CENTRO VOCACIONAL TECNOLOGICO											
339030 011100000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
339039 011100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
339039 051000094	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
449052 011100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
	Total:	**106.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**106.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**106.000,00**

Proc. 997/22 – Fls. 431

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

COMPARATIVO DE DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo XI

Gestão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Dezembro / 2021

UNIDADE 0216 - SECRETARIA MUNICIPAL EMPREGO E DESENV. SUSTENTÁVEL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA AUTORIZADA					DESPESA REALIZADA					
		INICIAL	REDUÇÃO	SUPLEM.	CRÉDITO ESPECIAL	TOTAL	RESERVA	CONTINGÊNCIA	EMPENHO NO MÊS	EMPENHO ACUMUL.	À PAGAR	SALDO ORÇAM.
23.694.0037.2487	REPASSE AO BANCO DO POVO											
337041 011100000	CONTRIBUICOES	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
	Total:	**60.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**60.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**60.000,00**
	Total unidade:	**1.299.000,00**	**13.000,00**	**12.000,00**	**0,00**	**1.298.000,00**	**0,00**	**0,00**	**106.115,63**	**904.543,37**	**17.834,93**	**393.456,63**

UNIDADE 0218 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA AUTORIZADA					DESPESA REALIZADA					
		INICIAL	REDUÇÃO	SUPLEM.	CRÉDITO ESPECIAL	TOTAL	RESERVA	CONTINGÊNCIA	EMPENHO NO MÊS	EMPENHO ACUMUL.	À PAGAR	SALDO ORÇAM.
04.062.0002.2025	MANTER AS UNIDADES DA PROCURADORIA GERAL											
339030 011100000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036 011100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
339039 011100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	300.000,00	0,00	50.000,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	345.000,00	261.271,18	5.000,00
449052 011100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	**370.000,00**	**30.000,00**	**50.000,00**	**0,00**	**390.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**345.000,00**	**261.271,18**	**45.000,00**
04.062.0002.2028	MANTER A PROCURADORIA GERAL											
339030 011100000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339035 011100000	SERVICOS DE CONSULTORIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036 011100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
339039 011100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	31.185,65	16.699,76	18.814,35
	Total:	**220.000,00**	**20.000,00**	**0,00**	**0,00**	**200.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**31.185,65**	**16.699,76**	**168.814,35**
04.122.0002.2331	MANTER PESSOAL - PROCURADORIA GERAL											
319011 011100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	6.400.000,00	650.000,00	0,00	0,00	5.750.000,00	0,00	0,00	704.853,17	5.708.204,10	0,00	41.795,90
319013 011100000	OBRIGACOES PATRONAIS	11.500,00	0,00	12.000,00	0,00	23.500,00	0,00	0,00	3.751,85	22.411,82	1.957,49	1.088,18
319092 011100000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
319113 011100000	OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA-ORCAMENTARIO	1.350.000,00	48.000,00	0,00	0,00	1.302.000,00	0,00	0,00	176.015,55	1.143.160,29	176.015,55	158.839,71
339139 011100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	140.000,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	2.544,74	30.520,18	0,00	39.479,82
	Total:	**7.902.500,00**	**768.000,00**	**12.000,00**	**0,00**	**7.146.500,00**	**0,00**	**0,00**	**887.165,31**	**6.904.296,39**	**177.973,04**	**242.203,61**
04.122.0002.2448	MANTER O DEPARTAMENTO DE PRECATORIOS											
339030 011100000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	856,70	0,00	9.143,30
339036 011100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	29.277,46	109.197,47	0,00	40.802,53

Proc. 99/22 – Fls. 432

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

COMPARATIVO DE DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo XI

Gestão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Dezembro / 2021

UNIDADE 0218 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA AUTORIZADA					DESPESA REALIZADA					
		INICIAL	REDUÇÃO	SUPLEM.	CRÉDITO ESPECIAL	TOTAL	RESERVA	CONTINGÊNCIA	EMPENHO NO MÊS	EMPENHO ACUMUL.	À PAGAR	SALDO ORÇAM.
339039 011100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	79.554,28	0,00
Total:		**260.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**260.000,00**	**0,00**	**0,00**	**29.277,46**	**210.054,17**	**79.554,28**	**49.945,83**
28.846.0000.0001	PRECATORIOS											
339091 011100000	SENTENCAS JUDICIAIS	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.208.581,96	1.500.000,00
Total:		**3.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.500.000,00**	**1.208.581,96**	**1.500.000,00**
Total unidade:		**11.752.500,00**	**818.000,00**	**62.000,00**	**0,00**	**10.996.500,00**	**0,00**	**0,00**	**916.442,77**	**8.990.536,21**	**1.744.080,22**	**2.005.963,79**

UNIDADE 0219 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA AUTORIZADA					DESPESA REALIZADA					
		INICIAL	REDUÇÃO	SUPLEM.	CRÉDITO ESPECIAL	TOTAL	RESERVA	CONTINGÊNCIA	EMPENHO NO MÊS	EMPENHO ACUMUL.	À PAGAR	SALDO ORÇAM.
13.695.0010.2119	MANTER O PARQUE ANILINAS											
339030 011100000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
339039 011100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052 011100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		**70.000,00**	**60.000,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**
13.695.0010.2402	FOMENTAR A DIFUSAO DO TURISMO											
339030 011100000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0,00	25.000,00	0,00	35.000,00	30.828,76	0,00	0,00	0,00	0,00	4.171,24
339036 011100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
339039 011100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	50.000,00	0,00	75.000,00	0,00	125.000,00	55.334,28	0,00	0,00	24.257,57	13.132,00	45.408,15
449052 011100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		**120.000,00**	**50.000,00**	**100.000,00**	**0,00**	**170.000,00**	**86.163,04**	**0,00**	**0,00**	**24.257,57**	**13.132,00**	**59.579,39**
13.695.0010.2427	MANTER O DEPARTAMENTO DE TURISMO (DETUR)											
339030 011100000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
339036 011100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
339039 011100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
449052 011100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	1.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Total:		**20.000,00**	**1.000,00**	**5.000,00**	**0,00**	**24.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**24.000,00**
13.695.0010.2428	MANTER PESSOAL - SECRETARIA DE TURISMO											
319011 011100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	580.000,00	50.000,00	0,00	0,00	530.000,00	0,00	0,00	48.851,86	443.462,55	0,00	86.537,45
319013 011100000	OBRIGACOES PATRONAIS	105.000,00	20.000,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	5.976,13	41.970,59	4.055,38	43.029,41

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

COMPARATIVO DE DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo XI

Gestão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Dezembro / 2021

UNIDADE 0219 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA AUTORIZADA					DESPESA REALIZADA					
		INICIAL	REDUÇÃO	SUPLEM.	CRÉDITO ESPECIAL	TOTAL	RESERVA	CONTINGÊNCIA	EMPENHO NO MÊS	EMPENHO ACUMUL.	À PAGAR	SALDO ORÇAM.
319092 011100000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
319113 011100000	OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA-ORCAMENTARIO	31.000,00	0,00	2.000,00	0,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	28.785,72	0,00	4.214,28
339139 011100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	14.000,00	8.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	279,37	4.056,04	0,00	1.943,96
Total:		**731.000,00**	**78.000,00**	**2.000,00**	**0,00**	**655.000,00**	**0,00**	**0,00**	**55.107,36**	**518.274,90**	**4.055,38**	**136.725,10**
13.695.0010.2451	MANTER O GABINETE DO SECRETARIO - SETUR											
339030 011100000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	400,93	0,00	4.599,07
339036 011100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
339039 011100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
449052 011100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		**20.000,00**	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**15.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**400,93**	**0,00**	**14.599,07**
13.695.0010.2452	MANTER O CONSELHO DE TURISMO (COMTUR)											
339030 011100000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
339036 011100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
339039 011100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00
449052 011100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Total:		**20.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**	**500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**19.500,00**
13.695.0010.2865	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO											
339030 011000106	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
339036 011000106	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
339039 011000106	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
449052 011000106	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Total:		**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**
13.695.0010.2882	IMPLEMENTAR INFRAESTRUTURA TURISTICA - ,MIT											
339030 021000107	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	0,00	240.000,00	0,00	290.000,00	288.723,71	0,00	0,00	0,00	0,00	1.276,29
339036 021000107	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	50.000,00	40.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
339039 021000107	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	145.000,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00
449051 021000107	OBRAS E INSTALACOES	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
449052 021000107	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		**645.000,00**	**240.000,00**	**240.000,00**	**0,00**	**645.000,00**	**288.723,71**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**356.276,29**
Total unidade:		**1.636.000,00**	**434.000,00**	**347.000,00**	**0,00**	**1.549.000,00**	**375.386,75**	**0,00**	**55.107,36**	**542.933,40**	**17.187,38**	**630.679,85**

Proc. 997/22 – Fls. 434

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

COMPARATIVO DE DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo XI

Gestão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Dezembro / 2021

UNIDADE 0220 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA AUTORIZADA					DESPESA REALIZADA					
		INICIAL	REDUÇÃO	SUPLEM.	CRÉDITO ESPECIAL	TOTAL	RESERVA	CONTINGÊNCIA	EMPENHO NO MÊS	EMPENHO ACUMUL.	À PAGAR	SALDO ORÇAM.
04.122.0002.2424	MANTER PESSOAL - SECRETARIA DE HABITACAO											
319011 011100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	1.720.000,00	100.000,00	0,00	0,00	1.620.000,00	0,00	0,00	164.392,12	1.395.354,15	0,00	224.645,85
319013 011100000	OBRIGACOES PATRONAIS	77.000,00	18.000,00	0,00	0,00	59.000,00	0,00	0,00	1.786,09	8.414,46	1.071,66	50.585,54
319092 011100000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
319113 011100000	OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA-ORCAMENTARIO	380.000,00	42.000,00	0,00	0,00	338.000,00	0,00	0,00	43.774,48	256.243,06	43.774,48	81.756,94
339139 011100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	46.000,00	20.000,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	828,71	10.880,63	0,00	15.119,37
	Total:	**2.224.000,00**	**180.000,00**	**0,00**	**0,00**	**2.044.000,00**	**0,00**	**0,00**	**210.781,40**	**1.670.892,30**	**44.846,14**	**373.107,70**
04.122.0009.2422	MANTER O DEPARTAMENTO DE REGULARIZACAO FUNDIARIA											
339030 011100000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039 011100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	300.000,00	114.000,00	10.000,00	0,00	196.000,00	0,00	0,00	0,00	153.827,00	76.598,01	42.173,00
	Total:	**305.000,00**	**119.000,00**	**10.000,00**	**0,00**	**196.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**153.827,00**	**76.598,01**	**42.173,00**
04.122.0009.2423	MANTER O DEPART. DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO											
339030 011100000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039 011100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	**10.000,00**	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
04.122.0009.2440	MANTER O CONSELHO MUN.HABITACAO E INTERESSE SOCIAL											
339030 011100000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039 011100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	**20.000,00**	**20.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
04.122.0009.2484	MANTER O GABINETE DO SECRETARIO - SEHAB											
339030 011100000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039 011100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	10.000,00	8.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	463,00	0,00	1.537,00
449052 011100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	0,00	137.000,00	0,00	142.000,00	141.781,60	0,00	0,00	0,00	0,00	218,40
	Total:	**25.000,00**	**18.000,00**	**137.000,00**	**0,00**	**144.000,00**	**141.781,60**	**0,00**	**0,00**	**463,00**	**0,00**	**1.755,40**
08.244.0009.2897	MANTER PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO											
339048 011100000	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	757.600,00	0,00	20.000,00	0,00	777.600,00	0,00	0,00	0,00	756.800,00	20.900,00	20.800,00
	Total:	**757.600,00**	**0,00**	**20.000,00**	**0,00**	**777.600,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**756.800,00**	**20.900,00**	**20.800,00**
16.482.0009.1054	CONSTRUIR E REGULARIZAR NUCLEOS HABITACIONAIS											
339035 011000003	SERVICOS DE CONSULTORIA	300.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.300.000,00	141.531,69	0,00	11.000,00	44.000,00	16.879,70	1.114.468,31
339035 051000003	SERVICOS DE CONSULTORIA	3.207.011,00	0,00	0,00	0,00	3.207.011,00	0,00	0,00	64.200,00	257.200,00	98.766,42	2.949.811,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

COMPARATIVO DE DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo XI

Gestão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Dezembro / 2021

UNIDADE 0220 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA AUTORIZADA					DESPESA REALIZADA					
		INICIAL	REDUÇÃO	SUPLEM.	CRÉDITO ESPECIAL	TOTAL	RESERVA	CONTINGÊNCIA	EMPENHO NO MÊS	EMPENHO ACUMUL.	À PAGAR	SALDO ORÇAM.
339035 011400000	SERVICOS DE CONSULTORIA	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	890.276,11	104.184,00	109.723,89
339039 011400000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	1.322.437,00	0,00	0,00	0,00	1.322.437,00	203.747,69	0,00	0,00	609.252,31	58.456,47	509.437,00
339039 051000003	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
339039 011000003	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	10.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.010.000,00	145.485,22	0,00	0,00	325.875,00	187.687,50	538.639,78
339093 011400000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.333.334,00	0,00	0,00	0,00	1.333.334,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.333.334,00
449051 011000003	OBRAS E INSTALACOES	500.000,00	0,00	130.000,00	0,00	630.000,00	129.625,60	0,00	200.000,00	300.000,00	300.000,00	200.374,40
449051 011400000	OBRAS E INSTALACOES	10.447.110,00	0,00	0,00	0,00	10.447.110,00	9.525.802,87	0,00	0,00	0,00	0,00	921.307,13
449051 051000003	OBRAS E INSTALACOES	21.686.989,00	0,00	0,00	0,00	21.686.989,00	266.513,61	0,00	0,00	4.748.716,61	4.748.716,61	16.671.758,78
	Total:	**39.846.881,00**	**0,00**	**2.130.000,00**	**0,00**	**41.976.881,00**	**10.412.706,68**	**0,00**	**275.200,00**	**7.175.320,03**	**5.512.690,70**	**24.388.854,2**
	Total unidade:	**43.188.481,00**	**347.000,00**	**2.297.000,00**	**0,00**	**45.138.481,00**	**10.554.488,28**	**0,00**	**485.981,40**	**9.757.302,33**	**5.655.034,85**	**24.826.690,3**

UNIDADE 0221 - SECRETARIA MUNICIPAL MANUT. URBANA E SERV.PÚBLICOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA AUTORIZADA					DESPESA REALIZADA					
		INICIAL	REDUÇÃO	SUPLEM.	CRÉDITO ESPECIAL	TOTAL	RESERVA	CONTINGÊNCIA	EMPENHO NO MÊS	EMPENHO ACUMUL.	À PAGAR	SALDO ORÇAM.
04.122.0002.2139	**MANTER E CONSERVAR PROP. PUBLICOS MUNICIPAIS**											
339030 011100000	MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	110.098,80	107.030,00	389.901,20
339039 011400000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	2.100.000,00	700.000,00	5.000.000,00	0,00	6.400.000,00	132.375,40	0,00	2.924.821,03	3.653.162,02	3.653.162,02	2.614.462,58
339039 081001028	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052 081001018	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	67.593,43	67.593,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052 081001060	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052 081001078	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052 081001083	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052 011100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
	Total:	**2.987.593,43**	**1.062.593,43**	**5.000.000,00**	**0,00**	**6.925.000,00**	**132.375,40**	**0,00**	**2.924.821,03**	**3.763.260,82**	**3.760.192,02**	**3.029.363,78**
04.122.0002.2419	**MANTER O DEPART. DE SERVICOS URBANOS E CONTRATOS**											
339030 011100000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
339039 011100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
449052 081001055	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052 081001019	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052 011100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	Total:	**65.000,00**	**50.000,00**	**0,00**	**0,00**	**15.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**15.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

COMPARATIVO DE DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo XI

Gestão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Dezembro / 2021

UNIDADE 0221 - SECRETARIA MUNICIPAL MANUT. URBANA E SERV.PÚBLICOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA AUTORIZADA					DESPESA REALIZADA					
		INICIAL	REDUÇÃO	SUPLEM.	CRÉDITO ESPECIAL	TOTAL	RESERVA	CONTINGÊNCIA	EMPENHO NO MÊS	EMPENHO ACUMUL.	À PAGAR	SALDO ORÇAM.
04.122.0002.2421	MANTER PESSOAL-SECRET.MANUT.URBANA E SERV.PUBLICOS											
319011 011100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	7.100.000,00	150.000,00	0,00	0,00	6.950.000,00	0,00	0,00	855.296,24	6.880.557,30	0,00	69.442,70
319013 011100000	OBRIGACOES PATRONAIS	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	10.720,20	62.750,59	6.548,70	17.249,41
319092 011100000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
319113 011100000	OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA-ORCAMENTARIO	1.050.000,00	0,00	60.000,00	0,00	1.110.000,00	0,00	0,00	168.607,04	1.069.230,31	168.607,04	40.769,69
339139 011100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	165.000,00	20.000,00	0,00	0,00	145.000,00	0,00	0,00	10.488,55	123.667,85	0,00	21.332,15
	Total:	**8.396.000,00**	**170.000,00**	**60.000,00**	**0,00**	**8.286.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.045.112,03**	**8.136.206,05**	**175.155,74**	**149.793,95**
04.122.0002.2457	MANTER O GABINETE DO SECRETARIO - SESEP											
339030 011100000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
339039 011100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	715,80	0,00	4.284,20
449052 011100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	Total:	**20.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**715,80**	**0,00**	**19.284,20**
04.122.0002.2874	MANTER E OPERAR A FROTA MUNICIPAL											
339030 011100000	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00	250.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	21.294,12	0,00
339039 011100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	700.000,00	0,00	404.000,00	0,00	1.104.000,00	40.000,00	0,00	185.940,39	1.033.302,39	394.538,40	30.697,61
449052 081001117	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052 011100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	**1.270.000,00**	**520.000,00**	**404.000,00**	**0,00**	**1.154.000,00**	**40.000,00**	**0,00**	**185.940,39**	**1.083.302,39**	**415.832,52**	**30.697,61**
04.122.0002.2875	MANTER O DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE											
339030 011100000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
339039 011100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
449052 011100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	Total:	**30.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**30.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**30.000,00**
15.452.0004.2449	MANTER A CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS											
339030 011100000	MATERIAL DE CONSUMO	293.500,00	0,00	0,00	0,00	293.500,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	140.000,00	153.500,00
339039 081001045	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039 011400000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.880.889,60	376.658,67	119.110,40
339039 011100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	500.000,00	0,00	2.750.000,00	0,00	3.250.000,00	0,00	0,00	400.000,00	3.244.615,81	1.399.739,24	5.384,19
449052 011100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
	Total:	**3.918.500,00**	**100.000,00**	**2.750.000,00**	**0,00**	**6.568.500,00**	**0,00**	**0,00**	**400.000,00**	**6.265.505,41**	**1.916.397,91**	**302.994,59**
18.541.0004.2481	MANTER A COLETA DE LIXO DOMICILIAR E HOSPITALAR											

Proc. 997/22 – Fls. 437

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

COMPARATIVO DE DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo XI

Gestão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Dezembro / 2021

UNIDADE 0221 - SECRETARIA MUNICIPAL MANUT. URBANA E SERV.PÚBLICOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA AUTORIZADA					DESPESA REALIZADA					
		INICIAL	REDUÇÃO	SUPLEM.	CRÉDITO ESPECIAL	TOTAL	RESERVA	CONTINGÊNCIA	EMPENHO NO MÊS	EMPENHO ACUMUL.	À PAGAR	SALDO ORÇAM.
339039 011400000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	26.800.000,00	0,00	4.500.000,00	0,00	31.300.000,00	40.000,00	0,00	1.110.000,00	30.791.017,00	5.766.344,05	468.983,00
Total:		**26.800.000,00**	**0,00**	**4.500.000,00**	**0,00**	**31.300.000,00**	**40.000,00**	**0,00**	**1.110.000,00**	**30.791.017,00**	**5.766.344,05**	**468.983,00**
18.542.0004.2486	MANTER OS SERVICOS DE LIMPEZA URBANA											
339030 011100000	MATERIAL DE CONSUMO	275.000,00	0,00	0,00	0,00	275.000,00	28.122,30	0,00	0,00	117.325,00	100.000,00	129.552,70
339039 011100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
339039 011400000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	1.588.000,00	0,00	0,00	0,00	1.588.000,00	0,00	0,00	0,00	1.555.527,21	411.680,62	32.472,79
449052 011100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Total:		**1.874.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.874.000,00**	**28.122,30**	**0,00**	**0,00**	**1.672.852,21**	**511.680,62**	**173.025,49**
Total unidade:		**45.361.093,43**	**1.902.593,43**	**12.714.000,0**	**0,00**	**56.172.500,00**	**240.497,70**	**0,00**	**5.665.873,45**	**51.712.859,68**	**12.545.602,86**	**4.219.142,62**

UNIDADE 0223 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA AUTORIZADA					DESPESA REALIZADA					
		INICIAL	REDUÇÃO	SUPLEM.	CRÉDITO ESPECIAL	TOTAL	RESERVA	CONTINGÊNCIA	EMPENHO NO MÊS	EMPENHO ACUMUL.	À PAGAR	SALDO ORÇAM.
08.122.0007.1020	CONSTRUIR, REF. E AMPLIAR PROP. DE ASSIST. SOCIAL											
449039 025000013	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
449039 015000013	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
449051 025000013	OBRAS E INSTALACOES	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
449051 015000013	OBRAS E INSTALACOES	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Total:		**640.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**640.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**640.000,00**
08.122.0007.2057	MANTER O GABINETE DO SECRETARIO - SEMAS											
339030 015100000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00	44.733,00	0,00	49.733,00	5.516,82	0,00	0,00	922,00	0,00	43.294,18
339035 015100000	SERVICOS DE CONSULTORIA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036 015100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039 015100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	10.000,00	8.090,00	0,00	0,00	1.910,00	833,69	0,00	0,00	1.075,32	0,00	0,99
449052 015100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	167.190,00	0,00	177.190,00	173.653,43	0,00	0,00	0,00	0,00	3.536,57
449052 085001030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.717,10	0,00	0,00	0,00	12.717,10	4.632,00	0,00	0,00	7.815,00	0,00	270,10
Total:		**47.717,10**	**18.090,00**	**211.923,00**	**0,00**	**241.550,10**	**184.635,94**	**0,00**	**0,00**	**9.812,32**	**0,00**	**47.101,84**
08.122.0007.2058	MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL											
339030 015000013	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339035 015000013	SERVICOS DE CONSULTORIA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Proc. 997/22 – Fls. 438

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

COMPARATIVO DE DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo XI

Gestão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Dezembro / 2021

UNIDADE 0223 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA AUTORIZADA					DESPESA REALIZADA					
		INICIAL	REDUÇÃO	SUPLEM.	CRÉDITO ESPECIAL	TOTAL	RESERVA	CONTINGÊNCIA	EMPENHO NO MÊS	EMPENHO ACUMUL.	À PAGAR	SALDO ORÇAM.
339036 015000013	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039 015000013	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052 015000013	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052 085001024	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		**75.000,00**	**75.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
08.122.0007.2061	MANTER A CASA DOS CONSELHOS											
339030 015100000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00	18.000,00	0,00	23.000,00	2.394,65	0,00	0,00	0,00	0,00	20.605,35
339035 015100000	SERVICOS DE CONSULTORIA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036 015100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039 015100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052 015100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	0,00	58.500,00	0,00	63.500,00	46.724,99	0,00	0,00	0,00	0,00	16.775,01
Total:		**25.000,00**	**15.000,00**	**76.500,00**	**0,00**	**86.500,00**	**49.119,64**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**37.380,36**
08.122.0007.2062	MANTER O DEPARTAMENTO DE PROTECAO SOCIAL BASICA											
339030 015100000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339035 015100000	SERVICOS DE CONSULTORIA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036 015100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039 015100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052 015100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	4.982,31	0,00	0,00	0,00	0,00	17,69
Total:		**25.000,00**	**20.000,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**	**4.982,31**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**17,69**
08.122.0007.2063	MANTER SERVICO CAPACIT., GER. RENDA E EDUC. SOCIAL											
335043 085001077	SUBVENCOES SOCIAIS	192.000,00	192.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030 015100000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	3.700,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00
339035 015100000	SERVICOS DE CONSULTORIA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036 015100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039 015100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052 015100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	4.982,31	0,00	0,00	0,00	0,00	17,69
Total:		**217.000,00**	**210.700,00**	**0,00**	**0,00**	**6.300,00**	**4.982,31**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.317,69**
08.122.0007.2064	MANTER PESSOAL - CONSELHO TUTELAR											
319011 015100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	28.732,05	277.925,99	0,00	172.074,01
319013 015100000	OBRIGACOES PATRONAIS	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	8.045,00	57.923,89	4.022,50	52.076,11
Total:		**560.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**560.000,00**	**0,00**	**0,00**	**36.777,05**	**335.849,88**	**4.022,50**	**224.150,12**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

COMPARATIVO DE DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo XI

Gestão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Dezembro / 2021

UNIDADE 0223 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA AUTORIZADA					DESPESA REALIZADA					
		INICIAL	REDUÇÃO	SUPLEM.	CRÉDITO ESPECIAL	TOTAL	RESERVA	CONTINGÊNCIA	EMPENHO NO MÊS	EMPENHO ACUMUL.	À PAGAR	SALDO ORÇAM.
08.122.0007.2065	MANTER O CONSELHO TUTELAR											
339030 015100000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00	16.000,00	0,00	21.000,00	1.867,45	0,00	0,00	0,00	0,00	19.132,55
339036 015100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
339039 015100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	833,69	0,00	0,00	1.075,32	0,00	3.090,99
449052 015100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	0,00	77.500,00	0,00	82.500,00	79.513,07	0,00	0,00	0,00	0,00	2.986,93
449052 085001025	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	**75.000,00**	**50.000,00**	**93.500,00**	**0,00**	**118.500,00**	**82.214,21**	**0,00**	**0,00**	**1.075,32**	**0,00**	**35.210,47**
08.122.0007.2066	MANTER CONS. MUNIC. DIREITOS CRIANCA E ADOLESCENTE											
339030 015000012	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
339036 015000012	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
339039 015000012	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
449052 015000012	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	Total:	**65.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**65.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**65.000,00**
08.122.0007.2239	MANTER PESSOAL-SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL											
319011 015100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	3.710.000,00	0,00	1.530.000,00	0,00	5.240.000,00	0,00	0,00	777.251,35	5.121.942,00	0,00	118.058,00
319013 015100000	OBRIGACOES PATRONAIS	215.000,00	32.000,00	0,00	0,00	183.000,00	0,00	0,00	14.243,56	86.400,34	7.940,75	94.599,66
319092 015100000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
319113 015100000	OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA-ORCAMENTARIO	540.000,00	0,00	375.000,00	0,00	915.000,00	0,00	0,00	181.835,72	849.181,49	181.835,72	65.818,51
339139 015100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	110.000,00	30.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	6.502,09	57.799,64	0,00	22.200,36
	Total:	**4.576.000,00**	**62.000,00**	**1.905.000,00**	**0,00**	**6.419.000,00**	**0,00**	**0,00**	**979.832,72**	**6.117.323,47**	**189.776,47**	**301.676,53**
08.122.0007.2252	MANTER O DEPARTAMENTO DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL											
339030 015100000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	3.233,00	0,00	0,00	1.767,00	0,00	0,00	0,00	1.598,30	0,00	168,70
339035 015100000	SERVICOS DE CONSULTORIA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036 015100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039 015100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052 015100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	4.982,31	0,00	0,00	0,00	0,00	17,69
	Total:	**25.000,00**	**18.233,00**	**0,00**	**0,00**	**6.767,00**	**4.982,31**	**0,00**	**0,00**	**1.598,30**	**0,00**	**186,39**
08.122.0007.2503	PSB - PSE - MANTER PESSOAL - EQUIPES DE REFERENCIA											
339030 053120005	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	27.336,35	0,00	27.336,35	27.299,59	0,00	0,00	0,00	0,00	36,76
	Total:	**0,00**	**0,00**	**27.336,35**	**0,00**	**27.336,35**	**27.299,59**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**36,76**
08.122.0007.2883	MANTER ASSESSORIA DE POLITICAS DE IGUALDADE RACIAL											

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

COMPARATIVO DE DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo XI

Gestão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Dezembro / 2021

UNIDADE 0223 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA AUTORIZADA					DESPESA REALIZADA					
		INICIAL	REDUÇÃO	SUPLEM.	CRÉDITO ESPECIAL	TOTAL	RESERVA	CONTINGÊNCIA	EMPENHO NO MÊS	EMPENHO ACUMUL.	À PAGAR	SALDO ORÇAM.
339030 015100000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339035 015100000	SERVICOS DE CONSULTORIA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036 015100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039 015100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052 015100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	**25.000,00**	**25.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
08.122.0007.2884	**MANTER ASSESSORIA DE POLITICAS PARA JUVENTUDE**											
339030 015100000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339035 015100000	SERVICOS DE CONSULTORIA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036 015100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039 015100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052 015100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	**25.000,00**	**25.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
08.122.0007.2885	**MANTER ASSESSORIA DE POLITICAS PARA MULHERES**											
339030 015100000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339035 015100000	SERVICOS DE CONSULTORIA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036 015100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039 015100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052 015100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	**25.000,00**	**25.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
08.122.0007.2886	**MANTER ASSESSORIA DE POLITICAS PARA PESSOAS COM DE**											
339030 015100000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339035 015100000	SERVICOS DE CONSULTORIA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036 015100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
339039 015100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052 015100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	4.982,31	0,00	0,00	0,00	0,00	17,69
	Total:	**25.000,00**	**17.500,00**	**0,00**	**0,00**	**7.500,00**	**4.982,31**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.517,69**
08.122.0007.2887	**MANTER ASSESSORIA DE POLITICAS PARA O IDOSO**											
339030 015100000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339035 015100000	SERVICOS DE CONSULTORIA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036 015100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Proc. 997/22 – Fls. 441

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

COMPARATIVO DE DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo XI

Gestão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Dezembro / 2021

UNIDADE 0223 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA AUTORIZADA					DESPESA REALIZADA					
		INICIAL	REDUÇÃO	SUPLEM.	CRÉDITO ESPECIAL	TOTAL	RESERVA	CONTINGÊNCIA	EMPENHO NO MÊS	EMPENHO ACUMUL.	À PAGAR	SALDO ORÇAM.
339039 015100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052 015100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	4.982,31	0,00	0,00	0,00	0,00	17,69
	Total:	**25.000,00**	**20.000,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**	**4.982,31**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**17,69**
08.122.0007.2894	MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE											
339030 015000021	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
339036 015000021	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
339039 015000021	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
449052 015000021	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	Total:	**4.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.000,00**
08.241.0007.2069	PSB - ATENCAO AO IDOSO											
335043 015000013	SUBVENCOES SOCIAIS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
335043 025000013	SUBVENCOES SOCIAIS	1.000,00	13.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030 015000013	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00	31.000,00	0,00	36.000,00	6.706,70	0,00	0,00	0,00	0,00	29.293,30
339030 025000013	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
339032 015000013	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339032 025000013	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
339036 015000013	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036 025000013	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
339039 015000013	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039 025000013	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	4.040,00	0,00	0,00	0,00	4.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.040,00
449052 015000013	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	0,00	86.000,00	0,00	106.000,00	105.310,49	0,00	0,00	0,00	0,00	689,51
	Total:	**104.040,00**	**79.000,00**	**129.000,00**	**0,00**	**154.040,00**	**112.017,19**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**42.022,81**
08.241.0007.2253	MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO											
339030 015000020	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
339032 015000020	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
339035 015000020	SERVICOS DE CONSULTORIA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
339036 015000020	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
339039 015000020	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
449052 015000020	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
449052 085001012	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	**67.000,00**	**12.000,00**	**0,00**	**0,00**	**55.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**55.000,00**

Proc. 997/22 – Fls. 442

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

COMPARATIVO DE DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo XI

Gestão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Dezembro / 2021

UNIDADE 0223 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA AUTORIZADA					DESPESA REALIZADA					
		INICIAL	REDUÇÃO	SUPLEM.	CRÉDITO ESPECIAL	TOTAL	RESERVA	CONTINGÊNCIA	EMPENHO NO MÊS	EMPENHO ACUMUL.	À PAGAR	SALDO ORÇAM.
08.241.0007.2254	MANTER O FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO											
335043 035000020	SUBVENCOES SOCIAIS	400.000,00	0,00	1.020.655,30	0,00	1.420.655,30	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200.655,30
339030 035000020	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
339032 035000020	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
339035 035000020	SERVICOS DE CONSULTORIA	29.000,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00
339036 035000020	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
339039 035000020	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	40.000,00	0,00	325.000,00	0,00	365.000,00	313,00	0,00	0,00	1.507,23	0,00	363.179,77
445042 035000020	AUXILIOS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
449051 035000020	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00	0,00	900.000,00	0,00	901.000,00	101.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	799.800,00
449051 015000020	OBRAS E INSTALACOES	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	8.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.200,00
449052 035000020	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
	Total:	**790.000,00**	**0,00**	**2.245.655,30**	**0,00**	**3.035.655,30**	**330.313,00**	**0,00**	**0,00**	**1.507,23**	**0,00**	**2.703.835,07**
08.241.0007.2372	PSE - AC- ATENCAO AO IDOSO											
335043 015000013	SUBVENCOES SOCIAIS	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	47.253,12	0,00
335043 025000013	SUBVENCOES SOCIAIS	20.000,00	25.000,00	171.277,23	0,00	166.277,23	0,00	0,00	1.730,77	166.008,00	13.834,00	269,23
335043 055000013	SUBVENCOES SOCIAIS	175.000,00	0,00	208.607,57	0,00	383.607,57	14.422,00	0,00	0,00	231.606,13	17.757,04	137.579,44
339030 015000013	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
339032 015000013	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	10.500,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00
339036 015000013	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
339039 015000013	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
339039 025000013	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052 015000013	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
335043 053120005	SUBVENCOES SOCIAIS	0,00	0,00	19.341,78	0,00	19.341,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.341,78
	Total:	**574.000,00**	**50.000,00**	**399.226,58**	**0,00**	**923.226,58**	**14.422,00**	**0,00**	**1.730,77**	**647.614,13**	**78.844,16**	**261.190,45**
08.241.0007.2463	PSE MC - ATENCAO IDOSO											
335043 015000013	SUBVENCOES SOCIAIS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
335043 025000013	SUBVENCOES SOCIAIS	1.000,00	200,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00
335043 055000013	SUBVENCOES SOCIAIS	41.000,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00
339030 015000013	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030 025000013	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339032 015000013	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339032 025000013	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
339036 015000013	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

COMPARATIVO DE DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo XI

Gestão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Dezembro / 2021

UNIDADE 0223 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA AUTORIZADA					DESPESA REALIZADA					
		INICIAL	REDUÇÃO	SUPLEM.	CRÉDITO ESPECIAL	TOTAL	RESERVA	CONTINGÊNCIA	EMPENHO NO MÊS	EMPENHO ACUMUL.	À PAGAR	SALDO ORÇAM.
339036 025000013	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
339039 015000013	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039 025000013	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
449052 025000013	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
449052 015000013	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	**75.000,00**	**27.200,00**	**0,00**	**0,00**	**47.800,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**47.800,00**
08.242.0007.2371	PSE-MC - PROGR. DE ATENCAO A PESSOA C/DEFICIENCIA											
335043 015000013	SUBVENCOES SOCIAIS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
335043 025000013	SUBVENCOES SOCIAIS	1.000,00	78.240,11	77.240,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030 015000013	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030 025000013	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
339032 015000013	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
339032 025000013	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
339035 015000013	SERVICOS DE CONSULTORIA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
339036 015000013	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
339039 015000013	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	10.000,00	0,00	93.800,00	0,00	103.800,00	9.510,00	0,00	0,00	94.290,00	27.973,33	0,00
339039 025000013	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
449052 015000013	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	1.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
	Total:	**32.000,00**	**84.240,11**	**171.040,11**	**0,00**	**118.800,00**	**9.510,00**	**0,00**	**0,00**	**94.290,00**	**27.973,33**	**15.000,00**
08.242.0007.2464	PSB - ATENCAO A PESSOA COM DEFICIENCIA											
335043 015000013	SUBVENCOES SOCIAIS	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
335043 025000013	SUBVENCOES SOCIAIS	1.000,00	25.292,63	24.292,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030 015000013	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339032 015000013	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
339036 015000013	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
339039 015000013	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
449052 015000013	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	**49.000,00**	**40.292,63**	**24.292,63**	**0,00**	**33.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**33.000,00**
08.242.0007.2502	PSE - AC - ATENCAO A PESSOA COM DEFICIENCIA											
335043 015000013	SUBVENCOES SOCIAIS	140.000,00	93.800,00	0,00	0,00	46.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.200,00
335043 025000013	SUBVENCOES SOCIAIS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
339030 015000013	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

COMPARATIVO DE DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo XI

Gestão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Dezembro / 2021

UNIDADE 0223 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA AUTORIZADA					DESPESA REALIZADA					
		INICIAL	REDUÇÃO	SUPLEM.	CRÉDITO ESPECIAL	TOTAL	RESERVA	CONTINGÊNCIA	EMPENHO NO MÊS	EMPENHO ACUMUL.	À PAGAR	SALDO ORÇAM.
339032 015000013	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
339036 015000013	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
339039 015000013	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
445042 085001023	AUXILIOS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052 015000013	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	**215.500,00**	**153.800,00**	**0,00**	**0,00**	**61.700,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**61.700,00**
08.243.0007.2067	MANTER FUNDO MUN. DIREITOS CRIANCA E ADOLESCENTE											
335043 015000012	SUBVENCOES SOCIAIS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
335043 035000012	SUBVENCOES SOCIAIS	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	351.000,00	0,00	0,00	316.017,71	127.499,99	832.982,29
339030 015000012	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
339030 035000012	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
339032 035000012	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	382.000,00	0,00	0,00	0,00	382.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	382.000,00
339035 015000012	SERVICOS DE CONSULTORIA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
339035 035000012	SERVICOS DE CONSULTORIA	166.000,00	0,00	0,00	0,00	166.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	166.000,00
339036 035000012	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
339039 015000012	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
339039 035000012	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
445042 035000012	AUXILIOS	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
449051 035000012	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
449052 015000012	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
449052 035000012	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	Total:	**2.564.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.564.000,00**	**451.000,00**	**0,00**	**0,00**	**316.017,71**	**127.499,99**	**1.796.982,29**
08.243.0007.2068	MANTER SERVICOS DE ASSIST. A CRIANCA E ADOLESCENTE											
339030 015100000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	1.500,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
339035 015100000	SERVICOS DE CONSULTORIA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036 015100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039 015100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
449052 015100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	4.982,31	0,00	0,00	0,00	0,00	17,69
	Total:	**25.000,00**	**11.500,00**	**0,00**	**0,00**	**13.500,00**	**4.982,31**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**8.517,69**
08.243.0007.2071	PSB - ATENCAO A CRIANCA, ADOLESCENTE E JOVEM											
335043 015000013	SUBVENCOES SOCIAIS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
335043 085001086	SUBVENCOES SOCIAIS	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

COMPARATIVO DE DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo XI

Gestão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Dezembro / 2021

UNIDADE 0223 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA AUTORIZADA					DESPESA REALIZADA					
		INICIAL	REDUÇÃO	SUPLEM.	CRÉDITO ESPECIAL	TOTAL	RESERVA	CONTINGÊNCIA	EMPENHO NO MÊS	EMPENHO ACUMUL.	À PAGAR	SALDO ORÇAM.
335043 085001116	SUBVENCOES SOCIAIS	182.000,00	182.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
335043 025000013	SUBVENCOES SOCIAIS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
339030 015000013	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339032 015000013	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
339036 015000013	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
339039 015000013	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
339048 015000013	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
445042 085001067	AUXILIOS	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
445042 085001108	AUXILIOS	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052 015000013	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052 055000013	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	0,00	344.434,27	0,00	345.434,27	97.861,00	0,00	0,00	0,00	0,00	247.573,27
335043 055000013	SUBVENCOES SOCIAIS	0,00	0,00	300.413,16	0,00	300.413,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.413,16
339030 055000013	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
339039 055000013	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
	Total:	**459.000,00**	**339.000,00**	**894.847,43**	**0,00**	**1.014.847,43**	**97.861,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**916.986,43**
08.243.0007.2370	PSE - MC - SERVICO DE PROTECAO SOCIAL A ADOLESCENT											
335043 015000013	SUBVENCOES SOCIAIS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
335043 025000013	SUBVENCOES SOCIAIS	10.000,00	41.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
335043 055000013	SUBVENCOES SOCIAIS	52.000,00	16.000,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00
339030 015000013	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	0,00	16.443,00	0,00	46.443,00	13.576,80	0,00	0,00	0,00	0,00	32.866,20
339030 025000013	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339032 015000013	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	10.000,00	2.600,00	0,00	0,00	7.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.400,00
339032 025000013	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339035 015000013	SERVICOS DE CONSULTORIA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
339035 025000013	SERVICOS DE CONSULTORIA	10.600,00	5.467,26	0,00	0,00	5.132,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.132,74
339036 015000013	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
339036 025000013	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039 015000013	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039 025000013	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052 015000013	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	**334.600,00**	**285.067,26**	**47.443,00**	**0,00**	**96.975,74**	**13.576,80**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**83.398,94**
08.243.0007.2373	PSE - AC - SERVICO DE ACOLHIMENTO PARA CRIANCAS E											

Proc. 997/22 – Fls. 446

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

COMPARATIVO DE DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo XI

Gestão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Dezembro / 2021

UNIDADE 0223 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA AUTORIZADA					DESPESA REALIZADA					
		INICIAL	REDUÇÃO	SUPLEM.	CRÉDITO ESPECIAL	TOTAL	RESERVA	CONTINGÊNCIA	EMPENHO NO MÊS	EMPENHO ACUMUL.	À PAGAR	SALDO ORÇAM.
335043 015000013	SUBVENCOES SOCIAIS	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	553.183,31	0,00	146.816,69
335043 025000013	SUBVENCOES SOCIAIS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
335043 055000013	SUBVENCOES SOCIAIS	244.000,00	0,00	196.350,00	0,00	440.350,00	0,00	0,00	0,00	347.726,35	0,00	92.623,65
339030 015000013	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	4.098,12	0,00	0,00	108,90	0,00	55.792,98
339030 025000013	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339032 015000013	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	35.000,00	15.544,00	0,00	0,00	19.456,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.456,00
339032 025000013	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339035 015000013	SERVICOS DE CONSULTORIA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036 015000013	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039 015000013	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039 025000013	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052 015000013	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	0,00	19.544,00	0,00	24.544,00	23.262,89	0,00	0,00	0,00	0,00	1.281,11
	Total:	**1.082.000,00**	**52.544,00**	**215.894,00**	**0,00**	**1.245.350,00**	**27.361,01**	**0,00**	**0,00**	**901.018,56**	**0,00**	**316.970,43**
08.244.0007.2059	**MANTER SERV. PROGR. COMUNIT.ESTUDOS E PLANEJAMENTO**											
339030 015100000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339035 015100000	SERVICOS DE CONSULTORIA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036 015100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039 015100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052 015100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	9.857,85	0,00	0,00	0,00	0,00	142,15
	Total:	**30.000,00**	**20.000,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**	**9.857,85**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**142,15**
08.244.0007.2072	**PSB - PROTECAO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA**											
335043 055000013	SUBVENCOES SOCIAIS	181.000,00	0,00	350.000,00	0,00	531.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	531.000,00
339030 015000013	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	0,00	92.500,00	0,00	142.500,00	72.733,79	0,00	0,00	7.078,50	0,00	62.687,71
339030 025000013	MATERIAL DE CONSUMO	15.320,00	15.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339032 015000013	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
339032 025000013	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
339035 015000013	SERVICOS DE CONSULTORIA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
339035 025000013	SERVICOS DE CONSULTORIA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036 015000013	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
339039 015000013	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
339039 025000013	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
339048 015000013	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00

Proc. 997/22 – Fls. 447

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

COMPARATIVO DE DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo XI

Gestão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Dezembro / 2021

UNIDADE 0223 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA AUTORIZADA					DESPESA REALIZADA					
		INICIAL	REDUÇÃO	SUPLEM.	CRÉDITO ESPECIAL	TOTAL	RESERVA	CONTINGÊNCIA	EMPENHO NO MÊS	EMPENHO ACUMUL.	À PAGAR	SALDO ORÇAM.
339048 025000013	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
449052 015000013	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	49.883,44	0,00	0,00	0,00	0,00	116,56
449052 055000013	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	250.966,15	0,00	250.966,15	218.361,10	0,00	0,00	0,00	0,00	32.605,05
339030 055000013	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
339039 055000013	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	0,00	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
	Total:	**459.320,00**	**20.320,00**	**853.466,15**	**0,00**	**1.292.466,15**	**340.978,33**	**0,00**	**0,00**	**7.078,50**	**0,00**	**944.409,32**
08.244.0007.2073	**PSE-MC-SERVICO ESPEC. P/PESSOAS EM SITUACAO DE RUA**											
335043 015000013	SUBVENCOES SOCIAIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030 015000013	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	0,00	24.000,00	0,00	54.000,00	28.756,87	0,00	0,00	3.049,20	0,00	22.193,93
339030 025000013	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
339032 025000013	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	29.480,00	29.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339032 015000013	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339035 015000013	SERVICOS DE CONSULTORIA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036 015000013	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039 015000013	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039 025000013	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
339048 015000013	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
339048 025000013	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
449052 085001118	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.717,10	50.717,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052 015000013	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	78.000,00	0,00	88.000,00	76.726,24	0,00	0,00	0,00	0,00	11.273,76
	Total:	**191.197,10**	**147.197,10**	**102.000,00**	**0,00**	**146.000,00**	**105.483,11**	**0,00**	**0,00**	**3.049,20**	**0,00**	**37.467,69**
08.244.0007.2074	**PSE MC - PAEFI - PROTECAO E ATENDIMENTO ESPECIALI**											
339030 015000013	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	12.443,00	0,00	0,00	2.557,00	0,00	0,00	0,00	2.178,00	0,00	379,00
339032 015000013	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339035 015000013	SERVICOS DE CONSULTORIA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036 015000013	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039 015000013	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052 015000013	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	0,00	162.000,00	0,00	177.000,00	125.692,41	0,00	0,00	0,00	0,00	51.307,59
	Total:	**65.000,00**	**47.443,00**	**162.000,00**	**0,00**	**179.557,00**	**125.692,41**	**0,00**	**0,00**	**2.178,00**	**0,00**	**51.686,59**
08.244.0007.2368	**PSB - INCLUSAO PRODUTIVA**											
335043 015000013	SUBVENCOES SOCIAIS	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
339030 015000013	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	10.000,00	0,00	0,00	40.000,00	743,27	0,00	0,00	0,00	0,00	39.256,73

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

COMPARATIVO DE DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo XI

Gestão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Dezembro / 2021

UNIDADE 0223 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA AUTORIZADA					DESPESA REALIZADA					
		INICIAL	REDUÇÃO	SUPLEM.	CRÉDITO ESPECIAL	TOTAL	RESERVA	CONTINGÊNCIA	EMPENHO NO MÊS	EMPENHO ACUMUL.	À PAGAR	SALDO ORÇAM.
339030 055000013	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00	31.205,89	0,00	32.205,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.205,89
339032 015000013	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339035 015000013	SERVICOS DE CONSULTORIA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
339036 015000013	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
339039 015000013	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
449052 015000013	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	0,00	13.700,00	0,00	18.700,00	10.845,63	0,00	0,00	0,00	0,00	7.854,37
339039 055000013	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	0,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
	Total:	**182.000,00**	**20.000,00**	**74.905,89**	**0,00**	**236.905,89**	**11.588,90**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**225.316,99**
08.244.0007.2369	**GESTAO DE BENEFICIOS E TRANSFERENCIA DE RENDA**											
335043 015000013	SUBVENCOES SOCIAIS	100.000,00	40.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
335043 025000013	SUBVENCOES SOCIAIS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
339030 015000013	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030 055000013	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00	16.000,00	0,00	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339032 015000013	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
339036 015000013	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
339039 015000013	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	100.000,00	0,00	5.000,00	0,00	105.000,00	16.000,00	0,00	0,00	83.749,95	8.730,12	5.250,05
445042 085001123	AUXILIOS	34.617,00	34.617,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052 015000013	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
339039 055000013	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	0,00	0,00	295.964,95	0,00	295.964,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	295.964,95
449052 055000013	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	171.604,89	0,00	0,00	0,00	0,00	128.395,11
	Total:	**316.617,00**	**84.617,00**	**616.964,95**	**0,00**	**848.964,95**	**204.604,89**	**0,00**	**0,00**	**83.749,95**	**8.730,12**	**560.610,11**
08.244.0007.2374	**PSE-AC- SERV.ESPEC. P/ PESSOAS EM SITUACAO DE RUA**											
335043 015000013	SUBVENCOES SOCIAIS	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	122,48	0,00
335043 025000013	SUBVENCOES SOCIAIS	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
339030 015000013	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
339030 025000013	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039 015000013	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	50.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
339039 025000013	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	59.560,00	37.000,00	0,00	0,00	22.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.560,00
449052 015000013	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
335043 055000013	SUBVENCOES SOCIAIS	0,00	0,00	310.000,00	0,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00	303.383,36	0,00	6.616,64
339039 053120005	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	0,00	0,00	314.754,50	0,00	314.754,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	314.754,50
	Total:	**645.560,00**	**72.000,00**	**624.754,50**	**0,00**	**1.198.314,50**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**803.383,36**	**122,48**	**394.931,14**

Proc. 997/22 – Fls. 449

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

COMPARATIVO DE DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo XI

Gestão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Dezembro / 2021

UNIDADE 0223 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA AUTORIZADA					DESPESA REALIZADA					
		INICIAL	REDUÇÃO	SUPLEM.	CRÉDITO ESPECIAL	TOTAL	RESERVA	CONTINGÊNCIA	EMPENHO NO MÊS	EMPENHO ACUMUL.	À PAGAR	SALDO ORÇAM.
08.244.0007.2455	VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL											
339030 015000013	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
339032 015000013	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339035 015000013	SERVICOS DE CONSULTORIA	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036 015000013	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
339039 015000013	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
449052 015000013	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	8.693,92	0,00	0,00	0,00	0,00	1.306,08
	Total:	**62.000,00**	**31.000,00**	**0,00**	**0,00**	**31.000,00**	**8.693,92**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**22.306,08**
08.244.0007.2465	PSE - AC - SERV. PROT.SIT. CALAMIDADE E EMERGENCIA											
339030 015000013	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
339032 015000013	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
339039 015000013	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
449052 015000013	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	Total:	**130.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**130.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**130.000,00**
08.244.0007.2466	GESTAO DO SUAS - SISTEMA UNICO DE ASSIST. SOCIAL											
339030 015000013	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030 055000013	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
339035 015000013	SERVICOS DE CONSULTORIA	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
339036 015000013	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
339039 015000013	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	9.875,00	0,00	30.125,00
339039 055000013	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00
449052 015000013	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	4.982,31	0,00	0,00	0,00	0,00	17,69
449052 055000013	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	0,00	45.717,71	0,00	46.717,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.717,71
	Total:	**112.000,00**	**20.000,00**	**45.717,71**	**0,00**	**137.717,71**	**4.982,31**	**0,00**	**0,00**	**9.875,00**	**0,00**	**122.860,40**
08.244.0007.2489	PSE - AC - ATENCAO A MULHER VITIMIZADA											
335043 015000013	SUBVENCOES SOCIAIS	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
339030 015000013	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
339032 015000013	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
339039 015000013	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
449052 015000013	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	Total:	**85.000,00**	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**80.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**80.000,00**

Proc. 997/22 – Fls. 450

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

COMPARATIVO DE DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo XI

Gestão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Dezembro / 2021

UNIDADE 0223 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA AUTORIZADA					DESPESA REALIZADA					
		INICIAL	REDUÇÃO	SUPLEM.	CRÉDITO ESPECIAL	TOTAL	RESERVA	CONTINGÊNCIA	EMPENHO NO MÊS	EMPENHO ACUMUL.	À PAGAR	SALDO ORÇAM.
08.306.0007.2060	**IMPLANTAR PROGRAMA BOM PRATO**											
335043 015000013	SUBVENCOES SOCIAIS	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	236.800,00	13.509,00	113.200,00
339039 015000013	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
449051 015000013	OBRAS E INSTALACOES	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
	Total:	**551.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**551.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**236.800,00**	**13.509,00**	**314.200,00**
14.422.0007.2475	**PROGRAMAS DE POLITICAS PARA IDOSOS**											
339030 015000013	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339032 015000013	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
339035 015000013	SERVICOS DE CONSULTORIA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
339036 015000013	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
339039 015000013	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
449052 015000013	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	4.982,31	0,00	0,00	0,00	0,00	17,69
	Total:	**82.000,00**	**30.000,00**	**0,00**	**0,00**	**52.000,00**	**4.982,31**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**47.017,69**
14.422.0007.2477	**PROGRAMAS DE POLITICAS PARA PESSOAS C/ DEFICIENCIA**											
339030 015000013	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	25.500,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00
339032 015000013	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
339035 015000013	SERVICOS DE CONSULTORIA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
339036 015000013	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
339039 015000013	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
449052 015000013	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	4.982,31	0,00	0,00	0,00	0,00	17,69
	Total:	**82.000,00**	**25.500,00**	**0,00**	**0,00**	**56.500,00**	**4.982,31**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**51.517,69**
14.422.0007.2478	**PROGRAMA DE POLITICA PARA IGUALDADE RACIAL**											
339030 015000013	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339032 015000013	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
339035 015000013	SERVICOS DE CONSULTORIA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
339036 015000013	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
339039 015000013	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
449052 015000013	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	4.945,80	0,00	0,00	0,00	0,00	54,20
	Total:	**82.000,00**	**30.000,00**	**0,00**	**0,00**	**52.000,00**	**4.945,80**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**47.054,20**
14.422.0007.2479	**PROGRAMAS DE POLITICA PARA A MULHERES**											
339030 015000013	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	1.059,90	0,00	0,00	0,00	0,00	28.940,10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

COMPARATIVO DE DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo XI

Gestão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Dezembro / 2021

UNIDADE 0223 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA AUTORIZADA					DESPESA REALIZADA					
		INICIAL	REDUÇÃO	SUPLEM.	CRÉDITO ESPECIAL	TOTAL	RESERVA	CONTINGÊNCIA	EMPENHO NO MÊS	EMPENHO ACUMUL.	À PAGAR	SALDO ORÇAM.
339032 015000013	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
339035 015000013	SERVICOS DE CONSULTORIA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
339036 015000013	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
339039 015000013	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
449052 015000013	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	4.848,62	0,00	0,00	0,00	0,00	151,38
	Total:	**82.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**82.000,00**	**5.908,52**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**76.091,48**
14.422.0007.2492	PROGRAMAS DE POLITICAS PARA JUVENTUDE											
339030 015000013	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
339032 015000013	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
339035 015000013	SERVICOS DE CONSULTORIA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
339036 015000013	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
339039 015000013	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
449052 015000013	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	**82.000,00**	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**77.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**77.000,00**
14.422.0007.2893	MANTER O FUNDO DA JUVENTUDE											
339030 035000021	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
339030 015000021	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
339036 035000021	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
339036 015000021	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
339039 035000021	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
339039 015000021	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
449052 015000021	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	Total:	**7.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**7.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**7.000,00**
	Total unidade:	**16.077.551,20**	**2.274.244,10**	**8.921.467,60**	**0,00**	**22.724.774,70**	**2.261.924,90**	**0,00**	**1.018.340,54**	**9.572.220,93**	**450.478,05**	**10.890.628,8**

UNIDADE 0225 - SECRETARIA MUNICIPAL SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANI

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA AUTORIZADA					DESPESA REALIZADA					
		INICIAL	REDUÇÃO	SUPLEM.	CRÉDITO ESPECIAL	TOTAL	RESERVA	CONTINGÊNCIA	EMPENHO NO MÊS	EMPENHO ACUMUL.	À PAGAR	SALDO ORÇAM.
04.122.0039.2007	MANTER PESSOAL-SECRETARIA SEGUR. PUBL. E CIDADANIA											
319011 011100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	7.940.000,00	2.280.000,00	0,00	0,00	5.660.000,00	0,00	0,00	625.399,60	5.398.456,28	0,00	261.543,72
319013 011100000	OBRIGACOES PATRONAIS	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	10.836,12	61.713,50	7.889,23	18.286,50

Proc. 997/22 – Fls. 452

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

COMPARATIVO DE DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo XI

Gestão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Dezembro / 2021

UNIDADE 0225 - SECRETARIA MUNICIPAL SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANI

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA AUTORIZADA					DESPESA REALIZADA					
		INICIAL	REDUÇÃO	SUPLEM.	CRÉDITO ESPECIAL	TOTAL	RESERVA	CONTINGÊNCIA	EMPENHO NO MÊS	EMPENHO ACUMUL.	À PAGAR	SALDO ORÇAM.
319092 011100000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
319113 011100000	OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA-ORCAMENTARIO	1.050.000,00	100.000,00	0,00	0,00	950.000,00	0,00	0,00	119.001,97	817.171,05	119.001,97	132.828,95
339139 011100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	170.000,00	40.000,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	7.593,34	98.852,74	0,00	31.147,26
Total:		**9.241.000,00**	**2.420.000,00**	**0,00**	**0,00**	**6.821.000,00**	**0,00**	**0,00**	**762.831,03**	**6.376.193,57**	**126.891,20**	**444.806,43**
04.122.0039.2012	MANTER O GABINETE DO SECRETARIO - SSPC											
339030 011100000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
339039 011100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
449052 011100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Total:		**25.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**25.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**25.000,00**
06.122.0009.2898	MANTER O PROGRAMA INVASAO											
339030 011100000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
339039 011100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	150.000,00	50.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
449052 011100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	27.115,20	0,00	0,00	0,00	0,00	22.884,80
Total:		**260.000,00**	**100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**160.000,00**	**27.115,20**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**132.884,80**
06.122.0039.2161	MANTER A VIGILANCIA PATRIMONIAL - GERAL											
339039 011100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	3.700.000,00	0,00	0,00	0,00	3.700.000,00	0,00	0,00	0,00	3.699.875,14	712.415,86	124,86
449052 011100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		**3.710.000,00**	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**3.700.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.699.875,14**	**712.415,86**	**124,86**
06.122.0039.2246	MANTER DEPARTAMENTO DE SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL											
339030 011100000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
339039 011100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
449052 011100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Total:		**20.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**
06.122.0039.2906	MANTER O DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA GUARDA CIV											
339035 011100000	SERVICOS DE CONSULTORIA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
339036 011100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
339039 011100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
449052 011100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Total:		**13.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**13.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**13.000,00**
06.122.0039.2907	IMPLANTAR, MANTER E ESTRUTURAR A GUARDA CIVIL MUNI											

Proc. 997/22 – Fls. 453

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

COMPARATIVO DE DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo XI

Gestão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Dezembro / 2021

UNIDADE 0225 - SECRETARIA MUNICIPAL SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANI

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA AUTORIZADA					DESPESA REALIZADA					
		INICIAL	REDUÇÃO	SUPLEM.	CRÉDITO ESPECIAL	TOTAL	RESERVA	CONTINGÊNCIA	EMPENHO NO MÊS	EMPENHO ACUMUL.	À PAGAR	SALDO ORÇAM.
339030 011100000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0,00	166.000,00	0,00	176.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	176.000,00
339032 011100000	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
339035 011100000	SERVICOS DE CONSULTORIA	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
339036 011100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	200.000,00	198.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
339039 011100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	300.000,00	218.000,00	0,00	0,00	82.000,00	0,00	0,00	0,00	5.562,00	5.562,00	76.438,00
449039 011100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
449051 011100000	OBRAS E INSTALACOES	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
449052 011100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	20.000,00	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	**651.000,00**	**436.000,00**	**166.000,00**	**0,00**	**381.000,00**	**80.000,00**	**0,00**	**0,00**	**5.562,00**	**5.562,00**	**295.438,00**
06.122.0039.2909	**MANTER O DEPARTAMENTO DE MATERIAIS DA GUARDA CIVIL**											
339030 011100000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
339035 011100000	SERVICOS DE CONSULTORIA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
339036 011100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
339039 011100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	Total:	**4.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.000,00**
06.181.0039.2003	**MANTER OS SERVICOS DE VIDEO MONITORAMENTO**											
339030 011400000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
339039 011400000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
449052 011400000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
	Total:	**410.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**410.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**410.000,00**
06.181.0039.2497	**MANTER ATIVIDADE DELEGADA**											
339036 011100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.900.000,00	0,00	0,00	0,00	1.900.000,00	0,00	0,00	0,00	1.745.000,00	174.858,00	155.000,00
339039 011100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	100.000,00	47.000,00	0,00	0,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.000,00
449052 011100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	0,00	47.000,00	0,00	97.000,00	97.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	**2.050.000,00**	**47.000,00**	**47.000,00**	**0,00**	**2.050.000,00**	**97.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.745.000,00**	**174.858,00**	**208.000,00**
06.181.0039.2866	**MANTER ATIVIDADES DE SEGURANCA PUBLICA**											
339030 011100000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
339036 011100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	350.000,00	40.000,00	0,00	0,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00
339039 011100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
339041 011100000	CONTRIBUICOES	166.000,00	0,00	0,00	0,00	166.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	121.000,00
449052 011100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00

Proc. 997/22 – Fls. 454

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

COMPARATIVO DE DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo XI

Gestão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Dezembro / 2021

UNIDADE 0225 - SECRETARIA MUNICIPAL SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANI

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA AUTORIZADA					DESPESA REALIZADA					
		INICIAL	REDUÇÃO	SUPLEM.	CRÉDITO ESPECIAL	TOTAL	RESERVA	CONTINGÊNCIA	EMPENHO NO MÊS	EMPENHO ACUMUL.	À PAGAR	SALDO ORÇAM.
Total:		**726.000,00**	**90.000,00**	**0,00**	**0,00**	**636.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**45.000,00**	**0,00**	**591.000,00**
06.181.0039.2904	MANTER A OUVIDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CU											
339035 011100000	SERVICOS DE CONSULTORIA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
339036 011100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
339039 011100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
449052 011100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Total:		**4.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.000,00**
06.181.0039.2905	MANTER A CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE											
339035 011100000	SERVICOS DE CONSULTORIA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
339036 011100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
339039 011100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
449052 011100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Total:		**4.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.000,00**
06.181.0039.2908	MANTER O DEPARTAMENTO OPERACIONAL DA GUARDA CIVIL											
339030 011100000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
339035 011100000	SERVICOS DE CONSULTORIA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
339036 011100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
339039 011100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Total:		**4.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.000,00**
06.181.0039.2910	MANTER O DEPARTAMENTO DE APOIO TECNICO DA GUARDA C											
339030 011100000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
339035 011100000	SERVICOS DE CONSULTORIA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
339036 011100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
339039 011100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Total:		**4.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.000,00**
06.182.0039.2008	MANTER O CORPO DE BOMBEIROS											
335041 081001029	CONTRIBUICOES	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
335041 081001054	CONTRIBUICOES	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
335041 081001059	CONTRIBUICOES	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030 011100000	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
339039 011100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

COMPARATIVO DE DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo XI

Gestão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Dezembro / 2021

UNIDADE 0225 - SECRETARIA MUNICIPAL SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANI

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA AUTORIZADA					DESPESA REALIZADA					
		INICIAL	REDUÇÃO	SUPLEM.	CRÉDITO ESPECIAL	TOTAL	RESERVA	CONTINGÊNCIA	EMPENHO NO MÊS	EMPENHO ACUMUL.	À PAGAR	SALDO ORÇAM.
339041 011100000	CONTRIBUICOES	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	199.999,26	0,00	0,74
445042 081001071	AUXILIOS	29.000,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
445042 081001124	AUXILIOS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
445042 081001112	AUXILIOS	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052 011100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
449052 081001016	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	**794.000,00**	**224.000,00**	**0,00**	**0,00**	**570.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**199.999,26**	**0,00**	**370.000,74**
06.182.0039.2009	**MANTER A COMISSAO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**											
339030 081001111	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030 011100000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
339039 011100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	1.690,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.310,00
449052 011100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
	Total:	**105.000,00**	**15.000,00**	**0,00**	**0,00**	**90.000,00**	**1.690,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**88.310,00**
06.182.0039.2877	**MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**											
339030 011000108	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
339035 011000108	SERVICOS DE CONSULTORIA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
339036 011000108	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
339039 011000108	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
449052 011000108	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	Total:	**50.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**50.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**50.000,00**
	Total unidade:	**18.075.000,00**	**3.342.000,00**	**213.000,00**	**0,00**	**14.946.000,00**	**205.805,20**	**0,00**	**762.831,03**	**12.071.629,97**	**1.019.727,06**	**2.668.564,83**

UNIDADE 0226 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA AUTORIZADA					DESPESA REALIZADA					
		INICIAL	REDUÇÃO	SUPLEM.	CRÉDITO ESPECIAL	TOTAL	RESERVA	CONTINGÊNCIA	EMPENHO NO MÊS	EMPENHO ACUMUL.	À PAGAR	SALDO ORÇAM.
04.122.0002.2410	**MANTER O GABINETE DO SECRETARIO - SEGOVE**											
339030 011100000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	15.000,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
339039 011100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	100.000,00	1.080.000,00	980.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052 011100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	20.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	26.880,00	26.880,00	26.880,00	3.120,00
	Total:	**200.000,00**	**1.115.000,00**	**980.000,00**	**0,00**	**65.000,00**	**0,00**	**0,00**	**26.880,00**	**26.880,00**	**26.880,00**	**38.120,00**

Proc. 997/22 – Fls. 456

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

COMPARATIVO DE DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo XI

Gestão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Dezembro / 2021

UNIDADE 0226 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA AUTORIZADA					DESPESA REALIZADA					
		INICIAL	REDUÇÃO	SUPLEM.	CRÉDITO ESPECIAL	TOTAL	RESERVA	CONTINGÊNCIA	EMPENHO NO MÊS	EMPENHO ACUMUL.	À PAGAR	SALDO ORÇAM.
04.122.0002.2411	MANTER PESSOAL - SECRETARIA DE GOVERNO											
319011 011100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	5.300.000,00	870.000,00	0,00	0,00	4.430.000,00	0,00	0,00	513.377,28	4.370.139,55	0,00	59.860,45
319013 011100000	OBRIGACOES PATRONAIS	950.000,00	115.000,00	0,00	0,00	835.000,00	0,00	0,00	119.159,07	752.207,31	95.897,23	82.792,69
319092 011100000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
319113 011100000	OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA-ORCAMENTARIO	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	8.108,76	55.298,98	8.108,76	104.701,02
339139 011100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	75.000,00	50.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	531,94	7.532,96	0,00	17.467,04
	Total:	**6.486.000,00**	**1.035.000,00**	**0,00**	**0,00**	**5.451.000,00**	**0,00**	**0,00**	**641.177,05**	**5.185.178,80**	**104.005,99**	**265.821,20**
04.122.0002.2412	MANTER A OUVIDORIA PUBLICA MUNICIPAL											
339030 011100000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
339039 011100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
449052 011100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	Total:	**25.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**25.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**25.000,00**
	Total unidade:	**6.711.000,00**	**2.150.000,00**	**980.000,00**	**0,00**	**5.541.000,00**	**0,00**	**0,00**	**668.057,05**	**5.212.058,80**	**130.885,99**	**328.941,20**

UNIDADE 0227 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA AUTORIZADA					DESPESA REALIZADA					
		INICIAL	REDUÇÃO	SUPLEM.	CRÉDITO ESPECIAL	TOTAL	RESERVA	CONTINGÊNCIA	EMPENHO NO MÊS	EMPENHO ACUMUL.	À PAGAR	SALDO ORÇAM.
04.122.0002.2899	MANTER PESSOAL-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO											
319011 011100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	583.000,00	0,00	0,00	0,00	583.000,00	0,00	0,00	89.673,22	565.526,34	0,00	17.473,66
319013 011100000	OBRIGACOES PATRONAIS	11.500,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00
319092 011100000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
319113 011100000	OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA-ORCAMENTARIO	121.000,00	0,00	0,00	0,00	121.000,00	0,00	0,00	16.008,78	91.758,14	16.008,78	29.241,86
339139 011100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	10.000,00	4.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	406,23	4.225,45	0,00	1.774,55
	Total:	**726.500,00**	**4.000,00**	**0,00**	**0,00**	**722.500,00**	**0,00**	**0,00**	**106.088,23**	**661.509,93**	**16.008,78**	**60.990,07**
04.122.0002.2900	MANTER O GABINETE DO CONTROLADOR GERAL DO MUNICIPI											
339030 011100000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
339039 011100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
449052 011100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
	Total:	**60.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**60.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**60.000,00**
04.124.0005.2901	MANTER AS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUN											

Proc. 997/22 – Fls. 457

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

COMPARATIVO DE DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo XI

Gestão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Dezembro / 2021

UNIDADE 0227 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA AUTORIZADA					DESPESA REALIZADA					
		INICIAL	REDUÇÃO	SUPLEM.	CRÉDITO ESPECIAL	TOTAL	RESERVA	CONTINGÊNCIA	EMPENHO NO MÊS	EMPENHO ACUMUL.	À PAGAR	SALDO ORÇAM.
339030 011100000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
339036 011100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
339039 011100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	383,00	0,00	49.617,00
449052 011100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
	Total:	**100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**383,00**	**0,00**	**99.617,00**
04.124.0005.2902	**MANTER AS ATIVIDADES DO SERVICO DE AUDITORIA**											
339030 011100000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
339036 011100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
339039 011100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
449052 011100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	Total:	**52.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**52.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**52.000,00**
04.124.0005.2903	**MANTER AS ATIVIDADES DO SERVICO DE CONTROLADORIA**											
339030 011100000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
339036 011100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
339039 011100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	35.000,00	15.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
449052 011100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	Total:	**52.000,00**	**15.000,00**	**0,00**	**0,00**	**37.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**37.000,00**
	Total unidade:	**990.500,00**	**19.000,00**	**0,00**	**0,00**	**971.500,00**	**0,00**	**0,00**	**106.088,23**	**661.892,93**	**16.008,78**	**309.607,07**
	Total orgão:	**874.258.673,90**	**125.431.159,79**	**224.125.803,57**	**638.658,64**	**973.591.976,32**	**24.737.103,25**	**0,00**	**77.043.461,41**	**833.651.230,38**	**92.033.565,79**	**115.203.642,69**
	Total geral:	**874.258.673,90**	**125.431.159,79**	**224.125.803,57**	**638.658,64**	**973.591.976,32**	**24.737.103,25**	**0,00**	**77.043.461,41**	**833.651.230,38**	**92.033.565,79**	**115.203.642,69**

ELIEGES CAROLINA ALMEIDA FAGUNDES BASSEDA
SERV. DE CLASSIF. E ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL
CT CRC 1SP 218501/O 4

VERA LÚCIA RAMOS RIBAS
DIVISÃO CONTÁBIL

MONICA DA CRUZ OLIVEIRA ROCHA
DIRETORA DE FINANÇAS

GENALDO ANTONIO DOS SANTOS
SECRETARIO DE FINANÇAS
312.161.375-87I

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL 312.161.375-
133.863.968-44

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE CUBATÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ANEXO XVI - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA
PERÍODO: 2021 / JANEIRO A DEZEMBRO

CONTA	ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO					SALDO ATUAL
			FINANCEIRO		VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			
			INSCRIÇÃO	AMORTIZAÇÃO(-)	CANCELAMENTO(-)	ENCAMPAÇÃO	C. MONTETÁRIA	
DÍVIDA INTERNA (I)		**748.136.771,24**	**0,00**	**225.852.177,95**	**0,00**	**31.279,23**	**0,00**	**522.315.872,52**
2.2.1.2.1.02.02.01	PRECATORIOS DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS - REGIME	58.669.565,44	0,00	2.471.343,36	0,00	0,00	0,00	56.198.222,08
2.2.1.4.2.01.00.01	CONTRIBUICAO A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA - RPP	160.253.460,07	0,00	160.253.460,07	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.4.2.01.00.02	DÉBITOS PREVIDENCIARIO 3º MASSA PATRONAL CAD 848/2018	0,00	0,00	-59.312.317,51	0,00	0,00	0,00	59.312.317,51
2.2.1.4.2.01.00.03	DÉBITOS PREVIDENCIARIO 3º MASSA PATRONAL CAD 849/2018	0,00	0,00	-4.351.052,65	0,00	0,00	0,00	4.351.052,65
2.2.1.4.2.01.00.05	DÉBITOS PREVIDENCIARIO 3º MASSA PATRONAL CAD 335/2018	0,00	0,00	-3.463.724,11	0,00	0,00	0,00	3.463.724,11
2.2.1.4.2.01.00.06	DÉBITOS PREVIDENCIARIO 3º MASSA PATRONAL CAD 334/2018	0,00	0,00	-4.770.670,42	0,00	0,00	0,00	4.770.670,42
2.2.2.1.1.01.01.20200000295	CAIXA DE PREVDOS SERVMUNDE CUBATAO	36.628.622,22	0,00	-2.875.058,92	0,00	31.279,23	0,00	39.534.960,37
2.2.2.1.1.01.01.20200000904	PROSAUDE ASSOCIACAO BENEFIC DE ASSIST SOCIAL E HOSPITALAR	12.158.388,31	0,00	853.401,12	0,00	0,00	0,00	11.304.987,19
2.2.2.1.1.01.01.20200001430	FORNECEDORCREDOR GENERICO	1.327.297,02	0,00	1.327.297,02	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.1.1.01.01.20200004048	PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERV PUBLICO PASEP	4.168.475,95	0,00	4.168.475,95	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.1.1.01.01.20210073944	SECRETARIA RECEITA	1.971.477,60	0,00	1.971.477,60	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.1.1.02.98.20200000295	SABESP - PARCELAMENTO 2014	1.714.921,14	0,00	-1.316.481,77	0,00	0,00	0,00	3.031.402,91
2.2.2.1.1.02.98.20200001409	FORNECEDORES	1.436.065,05	0,00	1.316.481,77	0,00	0,00	0,00	119.583,28
2.2.3.1.1.04.02.01	PRECATORIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESP	469.808.498,44	0,00	129.579.546,44	0,00	0,00	0,00	340.228.952,00
TOTAL		**748.136.771,24**	**0,00**	**225.852.177,95**	**0,00**	**31.279,23**	**0,00**	**522.315.872,52**

Proc. 997/22 – Fls. 459

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE CUBATÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ANEXO XVI - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA
PERÍODO: 2021 / JANEIRO A DEZEMBRO

ELIEGES CAROLINA ALMEIDA FAGUNDES BASSEDA
SERV. DE CLASSIFICAÇÃO E ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL
CT CRC 1SP 218501/O 4

VERA LUCIA RAMOS RIBAS
DIVISÃO CONTÁBIL

MONICA DA CRUZ OLIVEIRA ROCHA
DIRETORA DE FINANÇAS

GENALDO ANTONIO DOS SANTOS
SECRETARIO DE FINANÇAS
312.151.375-87

ADEMARIO DA SILVA OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
133.863.968-44

Digitally signed by PRODATA INFORMATICA LTDA:02744987000184
Date: 2022.06.23 09:36:53 GMT-03:00
Reason: SIG - PRODATA INFORMÁTICA LTDA
Location: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE CUBATÃO
TODAS AS GESTÕES
ANEXO XVI - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA
PERÍODO: 2021 / JANEIRO A DEZEMBRO

CONTA	ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO					SALDO ATUAL
			FINANCEIRO		VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			
			INSCRIÇÃO	AMORTIZAÇÃO(-)	CANCELAMENTO(-)	ENCAMPAÇÃO	C. MONTETÁRIA	
DÍVIDA INTERNA (I)		**748.136.771,24**	**0,00**	**225.852.177,95**	**0,00**	**31.279,23**	**0,00**	**522.315.872,52**
2.2.1.2.1.02.02.01	PRECATORIOS DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS - REGIME	58.669.565,44	0,00	2.471.343,36	0,00	0,00	0,00	56.198.222,08
2.2.1.4.2.01.00.01	CONTRIBUICAO A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA - RPP	160.253.460,07	0,00	160.253.460,07	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.4.2.01.00.02	DÉBITOS PREVIDENCIARIO 3º MASSA PATRONAL CAD 848/2018	0,00	0,00	-59.312.317,51	0,00	0,00	0,00	59.312.317,51
2.2.1.4.2.01.00.03	DÉBITOS PREVIDENCIARIO 3º MASSA PATRONAL CAD 849/2018	0,00	0,00	-4.351.052,65	0,00	0,00	0,00	4.351.052,65
2.2.1.4.2.01.00.05	DÉBITOS PREVIDENCIARIO 3º MASSA PATRONAL CAD 335/2018	0,00	0,00	-3.463.724,11	0,00	0,00	0,00	3.463.724,11
2.2.1.4.2.01.00.06	DÉBITOS PREVIDENCIARIO 3º MASSA PATRONAL CAD 334/2018	0,00	0,00	-4.770.670,42	0,00	0,00	0,00	4.770.670,42
2.2.2.1.1.01.01.20200000295	CAIXA DE PREVDOS SERVMUNDE CUBATAO	36.628.622,22	0,00	-2.875.058,92	0,00	31.279,23	0,00	39.534.960,37
2.2.2.1.1.01.01.20200000904	PROSAUDE ASSOCIACAO BENEFIC DE ASSIST SOCIAL E HOSPITALAR	12.158.388,31	0,00	853.401,12	0,00	0,00	0,00	11.304.987,19
2.2.2.1.1.01.01.20200001430	FORNECEDORCREDOR GENERICO	1.327.297,02	0,00	1.327.297,02	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.1.1.01.01.20200004048	PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERV PUBLICO PASEP	4.168.475,95	0,00	4.168.475,95	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.1.1.01.01.20210073944	SECRETARIA RECEITA	1.971.477,60	0,00	1.971.477,60	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.1.1.02.98.20200000295	SABESP - PARCELAMENTO 2014	1.714.921,14	0,00	-1.316.481,77	0,00	0,00	0,00	3.031.402,91
2.2.2.1.1.02.98.20200001409	FORNECEDORES	1.436.065,05	0,00	1.316.481,77	0,00	0,00	0,00	119.583,28
2.2.3.1.1.04.02.01	PRECATORIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESP	469.808.498,44	0,00	129.579.546,44	0,00	0,00	0,00	340.228.952,00
TOTAL		**748.136.771,24**	**0,00**	**225.852.177,95**	**0,00**	**31.279,23**	**0,00**	**522.315.872,52**

Proc. 997/22 – Fls. 461

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE CUBATÃO
TODAS AS GESTÕES
ANEXO XVI - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA
PERÍODO: 2021 / JANEIRO A DEZEMBRO

ELIEGES CAROLINA ALMEIDA FAGUNDES BASSEDA
SERV. DE CLASSIFICAÇÃO E ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL
CT CRC 1SP 218501/O 4

VERA LÚCIA RAMOS RIBAS
DIVISÃO CONTÁBIL

MONICA DA CRUZ OLIVEIRA ROCHA
DIRETORA DE FINANÇAS

GENALDO ANTONIO DOS SANTOS
SECRETARIO DE FINANÇAS
312.161.375-87

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
133.863.968-44

Digitally signed by PRODATA INFORMATICA LTDA:02744987000184
Date: 2022.06.23 09:36:53 GMT-03:00
Reason: SIG - PRODATA INFORMÁTICA LTDA
Location: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Proc. 997/22 – Fls. 462

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE CUBATÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ANEXO XVII - DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE / Tipo: Balanço
PERÍODO: 2021 / JANEIRO A DEZEMBRO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO ATUAL
		FINANCEIRO		VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
		INSCRIÇÃO	BAIXA	CANCELAMENTO(-)	ENCAMPAÇÃO	
8.2.1.3.1.1.01.05 - RESTO A PAGAR PROCESSADO	73.867.660,36	17.626.329,68	17.358.454,37	0,00	0,00	74.135.535,67
8.2.1.3.1.1.01.04 - RESTO A PAGAR NAO PROCESSADO	105.353.370,44	74.407.236,11	33.931.082,43	3.261.829,45	0,00	142.567.694,67
SUB-TOTAL: RESTOS A PAGAR	**179.221.030,80**	**92.033.565,79**	**51.289.536,80**	**3.261.829,45**	**0,00**	**216.703.230,34**
8.2.1.8.8.1.01.02.01 - CONTRIBUICOES AO RGPS (F)	5.757.806,98	3.348.579,97	6.738.567,07	0,00	0,00	2.367.819,88
8.2.1.8.8.1.01.03.20200000295 - CAIXA DE PREVDOS SERVMUNDE CUBATAO	1.613.916,79	14.910.495,68	13.058.091,01	0,00	0,00	3.466.321,46
8.2.1.8.8.1.01.03.20200001424 - FORNECEDORCREDOR GENERICO	4.887,97	0,00	0,00	0,00	0,00	4.887,97
8.2.1.8.8.1.01.03.20200001427 - FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL	1.578,13	13.279.707,07	9.286.805,02	0,00	0,00	3.994.480,18
8.2.1.8.8.1.01.03.20200001428 - FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATAO	0,00	838.569,38	4.006,08	0,00	0,00	834.563,30
8.2.1.8.8.1.01.03.20200001435 - FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE CUBATAO	0,00	8.433,21	7.620,33	0,00	0,00	812,88
8.2.1.8.8.1.01.03.20200001452 - FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATAO	0,00	11.626,41	8.012,16	0,00	0,00	3.614,25
8.2.1.8.8.1.01.04.01 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F)	0,00	11.603.110,28	11.580.768,93	0,00	0,00	22.341,35
8.2.1.8.8.1.01.06.01 - IMPOSTOS E CONTRIBUICOES DIVERSOS (F)	220.903,68	0,00	0,00	0,00	0,00	220.903,68
8.2.1.8.8.1.01.08.01 - ISS (F)	0,00	2.046.738,02	2.046.738,02	0,00	0,00	0,00
8.2.1.8.8.1.01.09.01 - OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS (F)	83.710,00	85,12	0,00	0,00	0,00	83.795,12
8.2.1.8.8.1.01.10.01 - PENSAO ALIMENTICIA (F)	18.869,87	2.220.438,61	2.220.438,61	0,00	0,00	18.869,87
8.2.1.8.8.1.01.11.20200000295 - CAIXA DE PREVDOS SERVMUNDE CUBATAO	535.728,11	4.386.275,67	4.764.907,98	0,00	0,00	157.095,80
8.2.1.8.8.1.01.11.20200000301 - CAIXA DE PREV DOS SERVIDOR MUN DE CUBATAO	5.813,13	0,00	0,00	0,00	0,00	5.813,13
8.2.1.8.8.1.01.11.20210027518 - OBRIGACOES PATRONAIS INSS	0,00	2.710,15	0,00	0,00	0,00	2.710,15
8.2.1.8.8.1.01.13.20200000296 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATAO	380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	380,00
8.2.1.8.8.1.01.13.20200000437 - LAR FRATERNO DE CUBATAO	169,45	73,55	233,00	0,00	0,00	10,00
8.2.1.8.8.1.01.13.20200000495 - SIPROEM INTER SIND PROF ESCOLAS DAS REDES PUBL ENS MUN DE	2.079,67	121.050,00	15.058,90	0,00	0,00	108.070,77
8.2.1.8.8.1.01.13.20200000496 - ASSOCIACAO DOS SERVIDORES DE FISCALIZACAO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	1.800,00	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00
8.2.1.8.8.1.01.13.20200000497 - GREMIO RECREATIVO E ESPORTIVO DOS SERVIDORES MUNICIPIAS DE C	23.602,09	148.255,00	160.160,00	0,00	0,00	11.697,09
8.2.1.8.8.1.01.13.20200000498 - ASSOC CUBATDE DEFDOS DIREITOS DAS PESSOAS DEFICIENTES	1.720,00	260,00	1.490,00	0,00	0,00	490,00
8.2.1.8.8.1.01.13.20200000499 - ASSOCIACAO DOS PROFESSORES MUNICIPAIS DE CUBATAO	85.679,50	168.840,50	254.520,00	0,00	0,00	0,00
8.2.1.8.8.1.01.13.20200000500 - SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS DE CUBATAO	157.594,69	285.772,54	338.940,01	0,00	0,00	104.427,22
8.2.1.8.8.1.01.13.20200000501 - UNIAO DOS SERVIDORES PUBLICOS DO ESTADO DE SAO PAULO	84,00	78,00	84,00	0,00	0,00	78,00
8.2.1.8.8.1.01.13.20200001408 - FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL CIVIL	55.509,59	0,00	41.778,21	0,00	0,00	13.731,38
8.2.1.8.8.1.01.13.20200001449 - FORNECEDORA DE GENEROS ALIMT FEOSAL LTDA	0,00	150,00	150,00	0,00	0,00	0,00
8.2.1.8.8.1.01.14.20200000295 - CAIXA DE PREVDOS SERVMUNDE CUBATAO	0,00	3.728.749,54	3.728.749,54	0,00	0,00	0,00
8.2.1.8.8.1.01.15.20200000296 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATAO	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
8.2.1.8.8.1.01.15.20200000300 - BANCO DO BRASIL SA	48.794,34	235.884,22	252.011,35	0,00	0,00	32.667,21
8.2.1.8.8.1.01.15.20200000301 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	286.684,06	3.536.258,72	3.544.916,27	0,00	0,00	278.026,51
8.2.1.8.8.1.01.15.20200000336 - BANCO SANTANDER BRASIL SA	727.577,22	9.907.282,18	9.995.422,23	0,00	0,00	639.437,17
8.2.1.8.8.1.01.15.20200001408 - FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL CIVIL	8.031,49	0,00	0,00	0,00	0,00	8.031,49
8.2.1.8.8.1.01.15.20200004162 - FORNECEDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS FEOSAL LTDA	1.004,47	6.195,36	6.195,36	0,00	0,00	1.004,47
8.2.1.8.8.1.01.15.20210027519 - MIXCRED ADMINISTRADORA LTDA	0,00	2.764.540,96	2.319.893,19	0,00	0,00	444.647,77
8.2.1.8.8.1.01.99.20200000295 - CAIXA DE PREVDOS SERVMUNDE CUBATAO	44.710,19	655.663,60	700.373,79	0,00	0,00	0,00
8.2.1.8.8.1.01.99.20200000296 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATAO	1.200,00	30,00	1.180,00	0,00	0,00	50,00
8.2.1.8.8.1.01.99.20200000466 - ASSOC CASA DA ESPERANCA E CIDADANIA "DR LEAO DE MOURA"	311,38	124,96	436,34	0,00	0,00	0,00
8.2.1.8.8.1.01.99.20200000497 - GREMIO RECREATIVO E ESPORTIVO DOS SERVIDORES MUNICIPIAS DE C	0,00	108.380,00	90.160,00	0,00	0,00	18.220,00

Digitally signed by PRODATA INFORMATICA LTDA:02744987000184
Date: 2022.06.28 16:19:51 GMT-03:00
Reason: SIG - PRODATA INFORMÁTICA LTDA
Location: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

8.2.1.8.8.1.01.99.20200000502 - SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL	205,00	3.530,00	3.620,00	0,00	0,00	115,00
8.2.1.8.8.1.01.99.20200000503 - COMPANHIA DE SEGUROS MINAS BRASIL	7.445,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.445,00
8.2.1.8.8.1.01.99.20200000504 - ASSOCIACAO CASA DA ESPERANCA	84,23	122,09	126,91	0,00	0,00	79,41
8.2.1.8.8.1.01.99.20200000557 - MARVIN SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA	75.342,70	0,00	0,00	0,00	0,00	75.342,70
8.2.1.8.8.1.01.99.20200000572 - CURSAN COMPANHIA CUBATDE URBE SANEAMENTO	49.397,26	0,00	0,00	0,00	0,00	49.397,26
8.2.1.8.8.1.01.99.20200000635 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO METROPOLITANO DA BAIXADA	891,98	0,00	0,00	0,00	0,00	891,98
8.2.1.8.8.1.01.99.20200000676 - PERSONAL CARE SERVICOS MEDICOS LTDA	60.596,85	0,00	0,00	0,00	0,00	60.596,85
8.2.1.8.8.1.01.99.20200000741 - ECOPAG ADMINISTRADORA DE CARTOES EIRELI ME	102.595,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.595,00
8.2.1.8.8.1.01.99.20200000744 - ASSOCIACAO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CUBATAO	18.143,20	0,00	0,00	0,00	0,00	18.143,20
8.2.1.8.8.1.01.99.20200000745 - PLANINVESTI ADMINISTR E SERVICOS LTDA	7.255,72	0,00	0,00	0,00	0,00	7.255,72
8.2.1.8.8.1.01.99.20200001421 - FOLHA DE PAGAMENTO DE PENSAO MENSAL VITALICIA	816.337,44	0,00	0,00	0,00	0,00	816.337,44
8.2.1.8.8.1.01.99.20200001427 - FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	80.180,94	63.354,47	0,00	0,00	16.826,47
8.2.1.8.8.1.01.99.20200001428 - FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATAO	28.670,58	39.998,85	41.085,18	0,00	0,00	27.584,25
8.2.1.8.8.1.01.99.20200001433 - FORNECEDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS FEOSAL LTDA	3.802.693,27	338,26	50.475,83	0,00	0,00	3.752.555,70
8.2.1.8.8.1.01.99.20200001434 - FOLHA DE PAGAMENTO PESSOAL CIVIL	0,00	2.376,13	2.376,13	0,00	0,00	0,00
8.2.1.8.8.1.01.99.20200001435 - FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE CUBATAO	1.208,82	19.382,76	20.591,58	0,00	0,00	0,00
8.2.1.8.8.1.01.99.20200001452 - FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATAO	0,00	20.086,56	20.086,56	0,00	0,00	0,00
8.2.1.8.8.1.01.99.20200001495 - JUSTICA DO TRABALHO 2 JUNTA DE CONCILIACAO E JULG DE SANTOS	0,00	3.090.000,00	3.090.000,00	0,00	0,00	0,00
.1.8.8.1.01.99.20200001518 - JUSTICA DO TRABALHO	31.560,51	150.000,00	150.512,54	0,00	0,00	31.047,97
8.2.1.8.8.1.01.99.20210073943 - FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL CIVIL	4.872,55	0,00	0,00	0,00	0,00	4.872,55
8.2.1.8.8.1.03.02.20200000296 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATAO	169.000,55	0,00	158.199,55	0,00	0,00	10.801,00
8.2.1.8.8.1.03.02.20200000378 - SMARAPD INFORMATICA LTDA	32.323,38	0,00	0,00	0,00	0,00	32.323,38
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000294 - UNIEVENTOS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	3.288,80	0,00	0,00	0,00	0,00	3.288,80
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000295 - CAIXA DE PREVDOS SERVMUNDE CUBATAO	127.589,79	0,00	0,00	0,00	0,00	127.589,79
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000296 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATAO	55.851,15	0,00	0,00	0,00	0,00	55.851,15
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000309 - VEROCHEQUE REFEICOES LTDA	578.292,57	2.494.361,52	2.961.319,99	0,00	0,00	111.334,10
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000320 - TOWER ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA EPP	35.466,02	227,57	0,00	0,00	0,00	35.693,59
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000326 - AUTO POSTO VILA NOVA LTDA	36.356,50	0,00	0,00	0,00	0,00	36.356,50
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000328 - SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	3.333.199,01	0,00	374.071,00	0,00	0,00	2.959.128,01
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000335 - DRISERV ENVASE E COMERCIO DE AGUAS LTDA	525,00	0,00	0,00	0,00	0,00	525,00
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000337 - GREEN CARD SA REFEICOES COMERCIO E SERVICOS	374.920,00	6.332.180,00	5.687.540,00	0,00	0,00	1.019.560,00
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000365 - TELEFONICA BRASIL SA	4.789,11	0,00	0,00	0,00	0,00	4.789,11
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000366 - NUTRENZI TRATAMENTO DE ÁGUAS E EFLUENTES LTDA	12.050,00	4.600,01	4.600,00	0,00	0,00	12.050,01
.1.8.8.1.04.03.20200000367 - E L GARCIA LTDA EPP	1.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.980,00
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000371 - VAGNER BORGES DIAS	879.734,46	1.153.547,10	1.121.632,40	0,00	0,00	911.649,16
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000377 - CAMPANELLI GRAMADOS ESPORTIVOS E IMPLANTACAO DE AREAS	7.566,42	7.566,42	15.132,84	0,00	0,00	0,00
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000380 - POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	254.637,17	52.053,99	255.482,32	0,00	0,00	51.208,84
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000381 - VIACAO SAO BENTO TRANSPORTES E TURISMO LTDA	52.168,81	0,00	0,00	0,00	0,00	52.168,81
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000385 - DEMAX SERVICOS E COMERCIO LTDA	759.419,70	60.776,15	4.616,17	0,00	0,00	815.579,68
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000415 - WORK AND LIFE COMERCIAL EIRELI EPP	3.704,77	0,00	0,00	0,00	0,00	3.704,77
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000418 - SOMED COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	1.583,79	0,00	0,00	0,00	0,00	1.583,79
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000438 - SERVICO FUNERARIO CUBATAO COMERCIAL LTDA	352,00	0,00	0,00	0,00	0,00	352,00
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000466 - ASSOC CASA DA ESPERANCA E CIDADANIA "DR LEAO DE MOURA"	2.251,77	0,00	0,00	0,00	0,00	2.251,77
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000505 - AGRO COMERCIAL DA VARGEM LTDA	117.536,89	0,00	0,00	0,00	0,00	117.536,89
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000506 - CONSTRUTORA ALLAN EIRELI EPP	8.089,51	49,29	0,00	0,00	0,00	8.138,80
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000509 - TERRAPLENAGEM ARANTES LTDA	12.964,25	41.787,03	46.244,14	0,00	0,00	8.507,14
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000510 - LA FALCAO BAUER CENTRO TEC DE CONTROLE DE QUALID LTDA	6.925,73	43,65	0,00	0,00	0,00	6.969,38
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000511 - MOLISE SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	264.518,58	58.207,58	0,00	0,00	0,00	322.726,16
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000512 - SERG PAULISTA CONSTRUCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA	82.166,17	30.489,87	959,21	0,00	0,00	111.696,83

8.2.1.8.8.1.04.03.20200000531 - TEKCOM IMPORTADORA DE AUTOPECAS LTDA	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000535 - IBG INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA	138,69	0,00	0,00	0,00	0,00	138,69
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000539 - CLINICA MED RAD LTDA	1.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.350,00
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000547 - PERFECTA PROJETOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	6.402,06	0,00	0,00	0,00	0,00	6.402,06
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000561 - FOS ENGENHARIA LTDA	210,81	0,00	0,00	0,00	0,00	210,81
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000599 - PROFARMA SPECIALTY SA	511,60	0,00	0,00	0,00	0,00	511,60
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000603 - TROPICS COMERCIAL LTDA	18,30	0,00	0,00	0,00	0,00	18,30
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000629 - IMPORTADORA ALVAMAR COMERCIO DE PECAS PARA AUTOS LTDA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000659 - COBRAPE CIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS	115,20	0,00	0,00	0,00	0,00	115,20
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000721 - CARLOS TEIXEIRA NETO ELETRONICA EPP	1.148,40	0,00	0,00	0,00	0,00	1.148,40
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000746 - ONIX EXTINTORES COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	909,25	0,00	0,00	0,00	0,00	909,25
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000747 - PANDA ENGENHARIA E CONSTRUCAO EIRELI	60.451,57	7.416,90	67.868,47	0,00	0,00	0,00
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000748 - RIBEIROS ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA LTDA	4.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.050,00
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000749 - THYSSENKRUPP ELEVADORES SA	1.696,90	0,00	0,00	0,00	0,00	1.696,90
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000750 - LM SUPRIMENTOS ODONTOL LTDA EPP	2.826,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.826,00
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000751 - CRUZ LABOR LIQ CEFALORRAQUIANO E PATOL CLINICA LTDA	1.193,75	0,00	0,00	0,00	0,00	1.193,75
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000752 - ENTERNET INFORMATICA LTDA	343,45	0,00	0,00	0,00	0,00	343,45
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000753 - A4 COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA ME	87,14	0,00	0,00	0,00	0,00	87,14
1.8.8.1.04.03.20200000754 - ANGELO FRAGALLI NETOME	1.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.150,00
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000755 - AS ENG INDDE ESTRUT METE PCAS COM DE MAQ E REPRLTDA	432,00	0,00	0,00	0,00	0,00	432,00
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000756 - ANGRAMAR IND COM DE PESCADOS LTDA EPP	56,05	0,00	0,00	0,00	0,00	56,05
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000757 - GEOSONDA SA	1.082,75	0,00	0,00	0,00	0,00	1.082,75
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000758 - MOON SEA COMERCIAL LTDA ME	787,87	0,00	0,00	0,00	0,00	787,87
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000759 - DAP TELECOMUNICACOES ENERGIA E CONSTRUCAO CIVIL	1.962,32	0,00	0,00	0,00	0,00	1.962,32
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000760 - KIM NETO INDUSTRIA E COMERCIO DE PANIFICACAO LTDA	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000761 - KIMENZ EQUIPAMENTOS LTDA	908,46	0,00	0,00	0,00	0,00	908,46
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000762 - ABPA MARKETING E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	3.998,80	0,00	0,00	0,00	0,00	3.998,80
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000763 - JV ALIMENTOS LTDA	1.594,20	0,00	0,00	0,00	0,00	1.594,20
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000764 - DABLIOS COM REPRES IMP E EXPORTACAO LTDA	996,60	0,00	0,00	0,00	0,00	996,60
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000765 - KIKAWA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS SS LTDA	1.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.440,00
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000766 - PAULO SOARES	387,48	0,00	0,00	0,00	0,00	387,48
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000767 - ATEC ASSISTENCIA TECNICA ELETRONICA E COMERCIO LTDA	447,00	0,00	0,00	0,00	0,00	447,00
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000768 - JLA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO	69,50	0,00	0,00	0,00	0,00	69,50
1.8.8.1.04.03.20200000769 - IMAGENS CARDIOLOGIA E DIAGNOSTICOS SC LTDA	370,50	0,00	0,00	0,00	0,00	370,50
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000770 - STOP TARGET COMERCIO SERVICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	90,73	0,00	0,00	0,00	0,00	90,73
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000771 - A M FERREIRA E MAESTRE LTDA ME	190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190,00
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000772 - DIVENA LITORAL VEICULOS LTDA	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000773 - M M MUNDIAL MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA	7.035,13	0,00	0,00	0,00	0,00	7.035,13
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000774 - BMC ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	5,97	0,00	0,00	0,00	0,00	5,97
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000775 - A TRIBUNA DE SANTOS JORNAL E EDIT LTDA	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000776 - VANPEC PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90,00
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000777 - PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	56,39	0,00	0,00	0,00	0,00	56,39
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000778 - CEP CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA	522,73	0,00	0,00	0,00	0,00	522,73
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000779 - PANIFICADORA E DISTR RE ALI JUNIOR LTDA	228,00	0,00	0,00	0,00	0,00	228,00
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000780 - LEFORTH ALIMENTOS LTDAEPP	5.846,25	0,00	0,00	0,00	0,00	5.846,25
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000781 - DELAMARIE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	115,50	0,00	0,00	0,00	0,00	115,50
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000782 - KSC ALIMENTOS DO BRASIL LTDA	1.479,70	0,00	0,00	0,00	0,00	1.479,70
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000783 - AP MESQUITA CONSTRUTORA LTDA	921,27	0,00	0,00	0,00	0,00	921,27
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000784 - GS COMERCIAL DE ALIMENTOS DO BRASIL LTDA ME	549,96	0,00	0,00	0,00	0,00	549,96

8.2.1.8.8.1.04.03.20200000785 - TEL TELECOMUNICACOES LTDA	3.070,24	0,00	0,00	0,00	0,00	3.070,24
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000786 - FUNDACAO DE APOIO A UNIVERSIDADE DE SAO PAULO	6.577,01	0,00	0,00	0,00	0,00	6.577,01
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000787 - MARKOM COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	17.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.400,00
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000788 - TERRA DIESEL COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA	1.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.560,00
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000789 - CONSER COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	5.389,70	0,00	0,00	0,00	0,00	5.389,70
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000790 - ANGIO CORPORE INSTITUTO DE MOLESTIAS CARDIOVASCULARES LTDA	657,00	0,00	0,00	0,00	0,00	657,00
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000791 - CANAACOMERCIAL CIRURGICA E MANUTENCAO LTDA	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000792 - ARMANDO GARCIA MOVEIS ME	219,00	0,00	0,00	0,00	0,00	219,00
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000793 - MARLI CIPRIANO	387,48	0,00	0,00	0,00	0,00	387,48
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000794 - DEFAR COMERCIAL LTDA EPP	1.807,80	0,00	0,00	0,00	0,00	1.807,80
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000795 - FRIGORIFICO GUEPARDO LTDA	1.064,59	0,00	0,00	0,00	0,00	1.064,59
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000796 - CBS MEDICO CIENTIFICA SA	2.960,50	0,00	0,00	0,00	0,00	2.960,50
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000797 - COMERCIAL J STRAMBECK LTDA EPP	634,00	0,00	0,00	0,00	0,00	634,00
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000798 - MICRON SISTEMAS E COMERCIO LTDA	1.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.980,00
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000799 - CONSULTORIA PLANEJAMENTO E ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA	7.057,50	0,00	0,00	0,00	0,00	7.057,50
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000800 - JUAL PRESTACAO DE SERVICOS E OBRAS LTDA	10.515,12	0,00	0,00	0,00	0,00	10.515,12
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000801 - JR REVESTIMENTOS ANTICORROSIVOS E IMPERMEABILIZANTES LTDA	406,53	0,00	0,00	0,00	0,00	406,53
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000802 - ROCA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	704,22	0,00	0,00	0,00	0,00	704,22
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000803 - MHS ENGENHARIA CONSULTORIA LTDA	1.278,72	0,00	0,00	0,00	0,00	1.278,72
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000804 - CLINICA MULT IMAGEM LTDA	967,50	0,00	0,00	0,00	0,00	967,50
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000805 - ACHEI MERCADORIAS POR ATACADO LTDA	1.605,65	0,00	0,00	0,00	0,00	1.605,65
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000806 - ENSAN SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA	87,66	0,00	0,00	0,00	0,00	87,66
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000807 - MARIA JOSE DE OLIVEIRA SOARES MOTOS ME	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000808 - RECOBRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP	108,96	0,00	0,00	0,00	0,00	108,96
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000809 - ABDIOR DISTR COMERCIAL LTDA EPP	1.088,23	0,00	0,00	0,00	0,00	1.088,23
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000810 - CRIALIMENTOS IND E COMERCIO LTDA	235,63	0,00	0,00	0,00	0,00	235,63
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000811 - AL CASTRO CORRENTI CIA LTDA EPP	270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270,00
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000812 - SIEMENS LTDA	400,88	0,00	0,00	0,00	0,00	400,88
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000813 - STEMAC SERVICOS DE ASSISTENCIA LTDA	168,00	0,00	0,00	0,00	0,00	168,00
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000814 - INSTITUTO BRASIL DE ADM MUNICIPAL IBAM	1.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.160,00
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000815 - FUNDACAO CESGRANRIO	195,88	0,00	0,00	0,00	0,00	195,88
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000816 - EDMEIRE ALENCAR DANTASME	770,85	0,00	0,00	0,00	0,00	770,85
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000817 - GREENCAR VEICULOS ESPECIAIS PECAS E SERVICOS LTDA	2.601,40	0,00	0,00	0,00	0,00	2.601,40
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000818 - RADIOLOGIA CLINICA DE CUBATAO LTDA	748,50	0,00	0,00	0,00	0,00	748,50
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000819 - EFFECTOR COMERCIAL DE PECAS LTDA EPP	2.510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.510,00
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000820 - RENOVADORA DE PNEUS SCHINA LTDA	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000821 - RETIFICA ALPES LTDA ME	430,50	0,00	0,00	0,00	0,00	430,50
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000822 - COMERCIAL LUX CLEAN LTDA EPP	7,50	0,00	0,00	0,00	0,00	7,50
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000823 - CAUTRONICA LTDA EPP	147,60	0,00	0,00	0,00	0,00	147,60
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000824 - CASA DAS SUSPENSOES LTDA ME	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000825 - COMERCIAL PNEU DE OURO DE CUBATAO EIRELI	225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	225,00
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000826 - CONSTRUPELCONSTRUCOES COMERCIO E	73,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73,00
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000827 - VIDA JR COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EPP	434,99	0,00	0,00	0,00	0,00	434,99
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000828 - INSTITUTO DE CIDADANIA RAIZES	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450,00
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000829 - WHITE MARTINS GASES IND DO NORDESTE SA	1.849,63	0,00	0,00	0,00	0,00	1.849,63
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000830 - MEDDYNE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	582,36	0,00	0,00	0,00	0,00	582,36
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000831 - CONTROL LAB CONTROLE DE QUALIDADE PARA LABORATORIOS LTDA	244,61	0,00	0,00	0,00	0,00	244,61
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000832 - VIDRACARIA REAL LTDA ME	298,00	0,00	0,00	0,00	0,00	298,00
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000833 - APDATA DO BRASIL SOFTWARE LTDA	441,00	0,00	0,00	0,00	0,00	441,00

8.2.1.8.8.1.04.03.20200000834 - META TRANPORTES TURISMO FRETAMENTO E LOCADORA LTDA	1.180,80	0,00	0,00	0,00	0,00	1.180,80
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000835 - MECANOGRAFICA LASER LTDA	414,00	0,00	0,00	0,00	0,00	414,00
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000836 - NUTRIZAM COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA EPP	131,04	0,00	0,00	0,00	0,00	131,04
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000837 - GRIFFON BRASIL ASSESSORIA LTDA	78,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78,00
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000838 - ESSENCIS INCINERACAO TABOAO LTDA	603,54	0,00	0,00	0,00	0,00	603,54
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000839 - MAFURGEL COMERCIO LTDA	1.837,13	0,00	0,00	0,00	0,00	1.837,13
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000840 - DR GHELFOND DIAGNOSTICO MEDICO LTDA	1.701,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.701,00
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000841 - HOSPITECNICA COM MEDICO HOSP LTDA	8.347,05	0,00	0,00	0,00	0,00	8.347,05
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000842 - ENGETERPA CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA	471,25	0,00	0,00	0,00	0,00	471,25
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000843 - ADELIA A RODRIGUES DE ALMEIDA ESPORTIVOS ME	427,89	0,00	0,00	0,00	0,00	427,89
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000844 - INDUSTRIA DE PANIFICACAO ELIZABETH LTDA	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240,00
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000845 - OPENGEO CONSULTORIA DE INFORMATICA LTDA	3.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.980,00
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000846 - VERA CRUZ COM E MANUTENCAO DE INFORMATICA LTDAME	583,84	0,00	0,00	0,00	0,00	583,84
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000847 - VIBEL COMERCIAL LTDA	8.142,01	0,00	0,00	0,00	0,00	8.142,01
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000848 - DAN IMPORTACAO EXPORTACAO E COMERCIO LTDA	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000849 - ELIAS BATISTA DA SILVA PLANTAS ME	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240,00
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000850 - PSA PROGRSOCIAIS E DE ALIMENT LTDA	774,14	0,00	0,00	0,00	0,00	774,14
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000851 - GRACIELA CRISTINA FERNANDEZ GONDOLO	797,80	0,00	0,00	0,00	0,00	797,80
.8.8.1.04.03.20200000852 - SAVAT ENGENHARIA E ODUCOES LTDA	792,00	0,00	0,00	0,00	0,00	792,00
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000853 - K TAKAOKA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	2.106,98	0,00	0,00	0,00	0,00	2.106,98
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000854 - GERAL DE CUBATAO GASES EQUIP REF ASSIS TEC LOCACAO LTDA	127,56	0,00	0,00	0,00	0,00	127,56
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000855 - ELENICE TIDRA DOS SANTOS	387,48	0,00	0,00	0,00	0,00	387,48
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000856 - SOUZA SANTANA SUPRIMENTOS E SOLUCOES TECNICAS LTDA	291,00	0,00	0,00	0,00	0,00	291,00
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000857 - DIXTAL TECNOLOGIA IND E COM LTDA	533,06	0,00	0,00	0,00	0,00	533,06
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000858 - SERVICO DE ANATOMIA PATOLOGICA DE SANTOS LTDA	201,00	0,00	0,00	0,00	0,00	201,00
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000859 - CRISTINA ALVES DE SOUZA CASTRO	387,48	0,00	0,00	0,00	0,00	387,48
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000860 - BIOTEC IND E COM DE ALIMENTOS LTDA	83,50	0,00	0,00	0,00	0,00	83,50
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000861 - EDACOM TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA	0,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,60
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000862 - TECHNOPOLLY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP	288,00	0,00	0,00	0,00	0,00	288,00
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000863 - DIATRA DIAG P IMAGEM E TRAT TRAUMAORTOPEDIA FISIOT LTDA	39.820,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.820,00
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000864 - NACIONAL DISTRIB DE MOTORES PECAS E SERV AUTOMOTIVOS LTDA	99,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99,00
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000865 - SANMELL MOTOS LTDA	117,02	0,00	0,00	0,00	0,00	117,02
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000866 - AGROPINHO COMSERVE TERRAPLENLTDA	192,12	0,00	0,00	0,00	0,00	192,12
.1.8.8.1.04.03.20200000867 - LEITESOL INDUSTRIA E COMERCIO S A	38,30	0,00	0,00	0,00	0,00	38,30
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000868 - JC DA SILVA MANUTENCAO ME	6.402,06	0,00	0,00	0,00	0,00	6.402,06
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000869 - BARCELONA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	159,50	0,00	0,00	0,00	0,00	159,50
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000870 - A SERENATA LTDA	208,00	0,00	0,00	0,00	0,00	208,00
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000871 - MARIA AURELIANO DA SILVA	387,48	0,00	0,00	0,00	0,00	387,48
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000872 - ACECIL CENTRAL DE ESTERILIZACAO COMERCIO E INDUTRIA LTDA	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000873 - MINSK IND COMERCIO E IMPORTACAO DE INFORMATICA LTDA	298,34	0,00	0,00	0,00	0,00	298,34
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000874 - AIR PRODUCTS BRASIL LTDA	119,86	0,00	0,00	0,00	0,00	119,86
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000875 - CONSTRUTORA ARCO LTDA	3,30	0,00	0,00	0,00	0,00	3,30
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000876 - INDUMED COM IMPORTE EXP DE PROD MEDICOS LTDA	2.444,76	0,00	0,00	0,00	0,00	2.444,76
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000877 - FANEM LTDA	2.916,28	0,00	0,00	0,00	0,00	2.916,28
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000878 - JP GOUVEIA SANTOS	89,80	0,00	0,00	0,00	0,00	89,80
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000879 - JARCONCI JARDIN E CONSTR CIVIL LTDA	639,60	0,00	0,00	0,00	0,00	639,60
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000880 - CANINE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA	210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210,00
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000881 - DIPESE DISTRDE PECAS SERV LTDA ME	581,25	0,00	0,00	0,00	0,00	581,25
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000882 - IEM TECNICA COMERCIAL IMPORTADORA LTDA	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00

8.2.1.8.8.1.04.03.20200000883 - SISP TECHNOLOGY SA	1.201,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.201,00
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000884 - INSTRUTHEKE INSTRUMENTACAO E MONTAGENS ELETRICAS LTDA	336,00	0,00	0,00	0,00	0,00	336,00
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000885 - NUMERO UM COME IND DE ALIMENTOS LTDA	98,34	0,00	0,00	0,00	0,00	98,34
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000886 - REGINALDO ARAUJO	370,00	0,00	0,00	0,00	0,00	370,00
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000887 - CATHITA COMERCIALIZACAO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA	445,44	0,00	0,00	0,00	0,00	445,44
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000888 - SAPRA LANDAUER SERVICO DE ASSESSORIA E PROTECAO RADIOLOGICA	257,31	0,00	0,00	0,00	0,00	257,31
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000889 - RONALDO PEREIRA DE MACEDO SANTOS LTDA	156,00	0,00	0,00	0,00	0,00	156,00
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000890 - GISELE CILENE SANTOS GONZALES ME	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180,00
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000891 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	6.935,90	0,00	0,00	0,00	0,00	6.935,90
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000892 - TAMMG CONSTR E INCORPORAD LTDA	5.194,98	0,00	0,00	0,00	0,00	5.194,98
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000893 - SOL COM DISTRIB E REPRESENTACAO LTDA	1.030,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.030,00
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000894 - ALERTE AUTOMATIZACAO DE LEITURA E RECORTE DE DIARIOS	91,20	0,00	0,00	0,00	0,00	91,20
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000895 - IMPOL INSTRUMENTAL E IMPLANTES LTDA	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000896 - CLINICA MULT RAD LTDA	1.290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.290,00
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000897 - SAFRA REMIX COMERCIAL DE ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	46,80	0,00	0,00	0,00	0,00	46,80
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000898 - BB COME DISTRDE MATDE ESCRE INFORM LTDA ME	3.000,75	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,75
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000899 - CLAUDIO BIANCHESSI ASSOCIADOS AUDITORES SS	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350,00
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000900 - S T A SERVICOS DE BLINDAGEM DE VEICULOS EIRELI	290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	290,00
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000901 - VISAO CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EMPRESARIAL LTDA	490,00	0,00	0,00	0,00	0,00	490,00
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000902 - BOA SAFRA ALIMENTOS LTDA	679,92	0,00	0,00	0,00	0,00	679,92
8.2.1.8.8.1.04.03.20200001160 - BONIZZONI BONIZZONI LTDAME	63.841,94	148.112,78	126.035,76	0,00	0,00	85.918,96
8.2.1.8.8.1.04.03.20200001162 - ALCON ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00
8.2.1.8.8.1.04.03.20200001255 - SOMAR ELETRICIDADE E SERVICOS LTDA	16.215,98	37.694,87	0,00	0,00	0,00	53.910,85
8.2.1.8.8.1.04.03.20200001259 - CONSORCIO PIER CASQUEIRO	49.659,38	23.927,05	0,00	0,00	0,00	73.586,43
8.2.1.8.8.1.04.03.20200001260 - CONSORCIO RENOVACAO BEIRA MAR	80.678,52	16.013,02	0,00	0,00	0,00	96.691,54
8.2.1.8.8.1.04.03.20200001301 - RENOVA AUTO PECAS E SERVICOS LTDA	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
8.2.1.8.8.1.04.03.20200001322 - FERNANDA F PONTIN	837,90	0,00	0,00	0,00	0,00	837,90
8.2.1.8.8.1.04.03.20200001323 - NBJ SYSTEMS IND E COM DE EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO DE AGUA	5.250,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	8.750,00
8.2.1.8.8.1.04.03.20200001373 - RW SISTEMAS E TELECOMUNICACOES SA	12.751,74	12.751,74	25.503,48	0,00	0,00	0,00
8.2.1.8.8.1.04.03.20200001408 - FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL CIVIL	1.606.492,27	0,00	0,00	0,00	0,00	1.606.492,27
8.2.1.8.8.1.04.03.20200001429 - FORNECEDORA DE GENEROS ALIMENTICIOPS FEOSAL LTDA	51.073,12	0,00	0,00	0,00	0,00	51.073,12
8.2.1.8.8.1.04.03.20200007912 - GUIMA CONSECO CONSTRUCAO SERVICOS E COMERCIO	205.928,59	407.130,58	432.946,29	0,00	0,00	180.112,88
8.2.1.8.8.1.04.03.20210003291 - SUSTENGTEC ENGENHARIA LTDA ME	0,00	4.874,02	0,00	0,00	0,00	4.874,02
8.2.1.8.8.1.04.03.20210003325 - FELCO FALEIROS PROJETOS E CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA	0,00	6.497,50	0,00	0,00	0,00	6.497,50
8.2.1.8.8.1.04.03.20210003334 - TRANSPORTADORA DALASTRA LTDA	0,00	345.150,43	345.150,43	0,00	0,00	0,00
8.2.1.8.8.1.04.03.20210119263 - BEL SEG SEGURANCA PATRIMONIAL EIRELI	138.687,42	199.142,76	231.782,47	0,00	0,00	106.047,71
8.2.1.8.8.1.04.99.20200000296 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATAO	550.432,19	0,00	0,00	0,00	0,00	550.432,19
8.2.1.8.8.1.04.99.20200000301 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	9.790.263,62	0,00	0,00	0,00	0,00	9.790.263,62
8.2.1.8.8.1.04.99.20200000635 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO METROPOLITANO DA BAIXADA	46.540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.540,00
8.2.1.8.8.1.04.99.20200001412 - FOLHA DE PAGAMENTO DE QUEBRA DE CAIXA	1.261,19	0,00	0,00	0,00	0,00	1.261,19
8.2.1.8.8.1.04.99.20200001418 - PROCURADORIA DA PROC FISCALM20202SLDS	132.114,60	95.704,13	0,00	0,00	0,00	227.818,73
8.2.1.8.8.1.99.00.20200000294 - UNIEVENTOS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	249.877,02	96.428,43	0,00	0,00	0,00	346.305,45
8.2.1.8.8.1.99.00.20200000295 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA - FISCAIS DE TRIBUTOS	5.537,28	122.431,12	5.537,28	0,00	0,00	122.431,12
8.2.1.8.8.1.99.00.20200000296 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATAO	0,00	2.427.126,14	2.401.196,65	0,00	0,00	25.929,49
8.2.1.8.8.1.99.00.20200000414 - ACENI INSTITUTO DE ATENCAO A SAUDE E EDUCACAO	122.654,86	1.594.513,18	1.471.858,32	0,00	0,00	245.309,72
8.2.1.8.8.1.99.00.20200000420 - INSTITUTO ALPHA DE MEDICINA PARA SAUDE	4.092.913,06	4.141.896,58	4.418.604,19	0,00	0,00	3.816.205,45
8.2.1.8.8.1.99.00.20200000423 - SOCIEDADE BENEFICENTE CAMINHO DE DAMASCO	3.559.052,63	1.469.041,29	1.578.095,01	0,00	0,00	3.449.998,91
8.2.1.8.8.1.99.00.20200000534 - EQUILIBRIO SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	910.870,48	0,00	0,00	0,00	0,00	910.870,48
8.2.1.8.8.1.99.00.20200000557 - MARVIN SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA	1.636,14	0,00	0,00	0,00	0,00	1.636,14

8.2.1.8.8.1.99.00.20200000571 - ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL	659.718,86	0,00	0,00	0,00	0,00	659.718,86
8.2.1.8.8.1.99.00.20200000572 - CURSAN COMPANHIA CUBATDE URBE SANEAMENTO	739.855,90	0,00	0,00	0,00	0,00	739.855,90
8.2.1.8.8.1.99.00.20200000635 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO METROPOLITANO DA BAIXADA	756.786,23	0,00	0,00	0,00	0,00	756.786,23
8.2.1.8.8.1.99.00.20200000903 - ORGANIZACAO SOCIAL SAUDE REVOL	1.352.768,69	0,00	0,00	0,00	0,00	1.352.768,69
8.2.1.8.8.1.99.00.20200001408 - FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL CIVIL	713.775,63	0,00	0,00	0,00	0,00	713.775,63
8.2.1.8.8.1.99.00.20200001412 - FOLHA DE PAGAMENTO DE QUEBRA DE CAIXA	168.530,15	0,00	0,00	0,00	0,00	168.530,15
8.2.1.8.8.1.99.00.20200001413 - VALE TRANSPORTE	1.004.144,38	1.107.900,90	122.350,49	0,00	0,00	1.989.694,79
8.2.1.8.8.1.99.00.20200001422 - FOLHA DE PAGAMENTO DE MEMBROS DO CONTRIM	393.097,14	0,00	0,00	0,00	0,00	393.097,14
8.2.1.8.8.1.99.00.20200001484 - FORNECEDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS FEOSAL LTDA	0,00	232.759,78	0,00	0,00	0,00	232.759,78
8.2.1.8.8.1.99.00.20200004047 - FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL CIVIL	0,00	32.777,32	19.649,37	0,00	0,00	13.127,95
8.2.1.8.8.1.99.00.20210000972 - PROCURADORIA GERALMEMO00898PGELCLN	724.975,05	0,00	0,00	0,00	0,00	724.975,05
8.2.1.8.8.1.99.00.20210021570 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	0,00	16.434,22	0,00	0,00	0,00	16.434,22
8.2.1.8.9.1.01.02.20200000312 - CSR LOCACAO DE BENS IMOVEIS PROPRIOS LTDA	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
8.2.1.8.9.1.01.02.20200000572 - CURSAN COMPANHIA CUBATDE URBE SANEAMENTO	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00
8.2.1.8.9.1.01.02.20200001411 - PROCURADORIA GERALDRJULIO OGASAWARA	0,00	91.900,00	96.300,00	0,00	0,00	-4.400,00
8.2.1.8.9.1.01.02.20200001417 - FOLHA PGTO AUXIL ALIMENTACAO VALE REFEICAO	0,00	516.885,95	516.885,95	0,00	0,00	0,00
8.2.1.8.9.1.01.02.20200001418 - PROCURADORIA DA PROC FISCALM20202SLDS	0,00	814.831,21	814.831,21	0,00	0,00	0,00
8.2.1.8.9.1.01.02.20200001420 - FOLHA PGTO AUXIL ALIMENTACAO CESTA BASICA	0,00	286.980,30	286.980,30	0,00	0,00	0,00
8.2.1.8.9.1.01.02.20200001423 - FOLHA PGTO AUXILIO TRANSPORTE	0,00	499.975,70	499.612,80	0,00	0,00	362,90
8.2.1.8.9.1.01.02.20200004060 - PROCURADORIA GERAL	0,00	167.924,79	167.924,79	0,00	0,00	0,00
8.2.1.8.9.1.01.02.20200004171 - PROCURADORIA GERAL	0,00	15.400,00	11.000,00	0,00	0,00	4.400,00
8.2.1.8.9.1.01.02.20210003326 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	0,00	15,83	15,83	0,00	0,00	0,00
8.2.1.8.9.1.01.02.20210003335 - CURIO SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDAME	0,00	14.486,17	14.486,17	0,00	0,00	0,00
8.2.1.8.9.1.03.00.20200000346 - SOLANGE RIBEIRO DOS SANTOS SIQUEIRA	0,00	1.057,20	1.057,20	0,00	0,00	0,00
8.2.1.8.9.1.03.00.20200001179 - LUCIMEIRE DE MENDONCA SILVA	0,00	5.544,00	5.544,00	0,00	0,00	0,00
8.2.1.8.9.1.03.00.20200001180 - INGRID DA SILVA GONCALVES	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
8.2.1.8.9.1.03.00.20200001182 - PATRICIA CRISTINA DOS SANTOS BARBOSA	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
8.2.1.8.9.1.03.00.20200001358 - ANA CARLA SOARES DA COSTA	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
8.2.1.8.9.1.03.00.20210000301 - RAFAEL DE SANTANA	0,00	1.445,40	1.445,40	0,00	0,00	0,00
8.2.1.8.9.1.03.00.20210003272 - HANDERSOM CLEITON ANTONIO DE OLIVEIRA	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
8.2.1.8.9.1.03.00.20210003273 - FABIANA GONCALVES BARBOSA	0,00	1.210,00	1.210,00	0,00	0,00	0,00
8.2.1.8.9.1.03.00.20210003274 - JOHN ANDRE DE OLIVEIRA	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
8.2.1.8.9.1.03.00.20210003308 - PEDRO BIANCHINI JUNIOR	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
8.2.1.8.9.1.03.00.20210003309 - TATIANE KAROLINE ESPINDOLA FERREIRA	0,00	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00
8.2.1.8.9.1.98.11.20200000296 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATAO	30.204.878,30	0,00	0,00	0,00	0,00	30.204.878,30
8.2.1.8.9.2.02.00.20200001473 - FORNECEDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS FEOSSAL	1.963.924,63	0,00	0,00	0,00	0,00	1.963.924,63
SUB-TOTAL: DEPÓSITOS	**82.648.323,19**	**105.941.745,76**	**101.914.006,08**	**0,00**	**0,00**	**86.676.062,87**
TOTAL	**261.869.353,99**	**197.975.311,55**	**153.203.542,88**	**3.261.829,45**	**0,00**	**303.379.293,21**

ELIEGES CAROLINA ALMEIDA FAGUNDES BASSEDA
SERV. DE CLASSIFICAÇÃO E ESCRITURAÇÃO CONTABIL
CRC 1SP218501/O 4

VERA LÚCIA RAMOS RIBAS
DIVISÃO CONTÁBIL

MONICA DA CRUZ OLIVEIRA ROCHA
DIRETORA DE FINANÇAS

GENALDO ANTONIO DOS SANTOS
SECRETARIO DE FINANÇAS
312.161.375-87

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
133.863.968-44

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE CUBATÃO
TODAS AS GESTÕES
ANEXO XVII - DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE / Tipo: Balanço
PERÍODO: 2021 / JANEIRO A DEZEMBRO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO ATUAL
		FINANCEIRO		VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
		INSCRIÇÃO	BAIXA	CANCELAMENTO(-)	ENCAMPAÇÃO	
8.2.1.3.1.1.01.05 - RESTO A PAGAR PROCESSADO	73.867.660,36	33.999.096,20	17.358.454,37	0,00	0,00	96.149.114,11
8.2.1.3.1.1.01.04 - RESTO A PAGAR NAO PROCESSADO	105.353.370,44	79.951.838,69	33.931.082,43	3.261.829,45	0,00	142.485.254,75
SUB-TOTAL: RESTOS A PAGAR	**179.221.030,80**	**113.950.934,89**	**51.289.536,80**	**3.261.829,45**	**0,00**	**238.634.368,86**
8.2.1.8.8.1.01.02.01 - CONTRIBUICOES AO RGPS (F)	5.757.806,98	3.348.579,97	6.738.567,07	0,00	0,00	2.367.819,88
8.2.1.8.8.1.01.03.20200000295 - CAIXA DE PREVDOS SERVMUNDE CUBATAO	1.613.916,79	14.910.495,68	13.058.091,01	0,00	0,00	3.466.321,46
8.2.1.8.8.1.01.03.20200001424 - FORNECEDORCREDOR GENERICO	4.887,97	0,00	0,00	0,00	0,00	4.887,97
8.2.1.8.8.1.01.03.20200001427 - FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL	1.578,13	13.279.707,07	9.286.805,02	0,00	0,00	3.994.480,18
8.2.1.8.8.1.01.03.20200001428 - FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATAO	0,00	838.569,38	4.006,08	0,00	0,00	834.563,30
8.2.1.8.8.1.01.03.20200001435 - FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE CUBATAO	0,00	8.433,21	7.620,33	0,00	0,00	812,88
8.2.1.8.8.1.01.03.20200001452 - FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATAO	0,00	11.626,41	8.012,16	0,00	0,00	3.614,25
[illegible]1.8.8.1.01.04.01 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA [illegible]NTE - IRRF (F)	0,00	11.603.110,28	11.580.768,93	0,00	0,00	22.341,35
[illegible]2.1.8.8.1.01.06.01 - IMPOSTOS E CONTRIBUICOES DIVERSOS (F)	220.903,68	0,00	0,00	0,00	0,00	220.903,68
8.2.1.8.8.1.01.08.01 - ISS (F)	0,00	2.046.738,02	2.046.738,02	0,00	0,00	0,00
8.2.1.8.8.1.01.09.01 - OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS (F)	83.710,00	85,12	0,00	0,00	0,00	83.795,12
8.2.1.8.8.1.01.10.01 - PENSAO ALIMENTICIA (F)	18.869,87	2.220.438,61	2.220.438,61	0,00	0,00	18.869,87
8.2.1.8.8.1.01.11.20200000295 - CAIXA DE PREVDOS SERVMUNDE CUBATAO	535.728,11	4.386.275,67	4.764.907,98	0,00	0,00	157.095,80
8.2.1.8.8.1.01.11.20200000301 - CAIXA DE PREV DOS SERVIDOR MUN DE CUBATAO	5.813,13	0,00	0,00	0,00	0,00	5.813,13
8.2.1.8.8.1.01.11.20210027518 - OBRIGACOES PATRONAIS INSS	0,00	2.710,15	0,00	0,00	0,00	2.710,15
8.2.1.8.8.1.01.13.20200000296 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATAO	380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	380,00
8.2.1.8.8.1.01.13.20200000437 - LAR FRATERNO DE CUBATAO	169,45	73,55	233,00	0,00	0,00	10,00
8.2.1.8.8.1.01.13.20200000495 - SIPROEM INTER SIND PROF ESCOLAS DAS REDES PUBL ENS MUN DE	2.079,67	121.050,00	15.058,90	0,00	0,00	108.070,77
8.2.1.8.8.1.01.13.20200000496 - ASSOCIACAO DOS SERVIDORES DE FISCALIZACAO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	1.800,00	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00
8.2.1.8.8.1.01.13.20200000497 - GREMIO RECREATIVO E ESPORTIVO DOS SERVIDORES MUNICIPIAS DE C	23.602,09	148.255,00	160.160,00	0,00	0,00	11.697,09
8.2.1.8.8.1.01.13.20200000498 - ASSOC CUBATDE DEFDOS DIREITOS DAS PESSOAS DEFICIENTES	1.720,00	260,00	1.490,00	0,00	0,00	490,00
8.2.1.8.8.1.01.13.20200000499 - ASSOCIACAO DOS PROFESSORES MUNICIPAIS DE CUBATAO	85.679,50	168.840,50	254.520,00	0,00	0,00	0,00
[illegible]1.8.8.1.01.13.20200000500 - SINDICATO DOS [illegible]RVIDORES PUBLICOS DE CUBATAO	157.594,69	285.772,54	338.940,01	0,00	0,00	104.427,22
8.2.1.8.8.1.01.13.20200000501 - UNIAO DOS SERVIDORES PUBLICOS DO ESTADO DE SAO PAULO	84,00	78,00	84,00	0,00	0,00	78,00
8.2.1.8.8.1.01.13.20200001408 - FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL CIVIL	55.509,59	0,00	41.778,21	0,00	0,00	13.731,38
8.2.1.8.8.1.01.13.20200001449 - FORNECEDORA DE GENEROS ALIMT FEOSAL LTDA	0,00	150,00	150,00	0,00	0,00	0,00
8.2.1.8.8.1.01.14.20200000295 - CAIXA DE PREVDOS SERVMUNDE CUBATAO	0,00	3.728.749,54	3.728.749,54	0,00	0,00	0,00
8.2.1.8.8.1.01.15.20200000296 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATAO	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
8.2.1.8.8.1.01.15.20200000300 - BANCO DO BRASIL SA	48.794,34	235.884,22	252.011,35	0,00	0,00	32.667,21
8.2.1.8.8.1.01.15.20200000301 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	286.684,06	3.536.258,72	3.544.916,27	0,00	0,00	278.026,51
8.2.1.8.8.1.01.15.20200000336 - BANCO SANTANDER BRASIL SA	727.577,22	9.907.282,18	9.995.422,23	0,00	0,00	639.437,17
8.2.1.8.8.1.01.15.20200001408 - FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL CIVIL	8.031,49	0,00	0,00	0,00	0,00	8.031,49
8.2.1.8.8.1.01.15.20200004162 - FORNECEDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS FEOSAL LTDA	1.004,47	6.195,36	6.195,36	0,00	0,00	1.004,47
8.2.1.8.8.1.01.15.20210027519 - MIXCRED ADMINISTRADORA LTDA	0,00	2.764.540,96	2.319.893,19	0,00	0,00	444.647,77
8.2.1.8.8.1.01.99.20200000295 - CAIXA DE PREVDOS SERVMUNDE CUBATAO	44.710,19	655.663,60	700.373,79	0,00	0,00	0,00
8.2.1.8.8.1.01.99.20200000296 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATAO	1.200,00	30,00	1.180,00	0,00	0,00	50,00
8.2.1.8.8.1.01.99.20200000466 - ASSOC CASA DA ESPERANCA E CIDADANIA "DR LEAO DE MOURA"	311,38	124,96	436,34	0,00	0,00	0,00
8.2.1.8.8.1.01.99.20200000497 - GREMIO RECREATIVO E ESPORTIVO DOS SERVIDORES MUNICIPIAS DE C	0,00	108.380,00	90.160,00	0,00	0,00	18.220,00

8.2.1.8.8.1.01.99.20200000502 - SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL	205,00	3.530,00	3.620,00	0,00	0,00	115,00
8.2.1.8.8.1.01.99.20200000503 - COMPANHIA DE SEGUROS MINAS BRASIL	7.445,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.445,00
8.2.1.8.8.1.01.99.20200000504 - ASSOCIACAO CASA DA ESPERANCA	84,23	122,09	126,91	0,00	0,00	79,41
8.2.1.8.8.1.01.99.20200000557 - MARVIN SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA	75.342,70	0,00	0,00	0,00	0,00	75.342,70
8.2.1.8.8.1.01.99.20200000572 - CURSAN COMPANHIA CUBATDE URBE SANEAMENTO	49.397,26	0,00	0,00	0,00	0,00	49.397,26
8.2.1.8.8.1.01.99.20200000635 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO METROPOLITANO DA BAIXADA	891,98	0,00	0,00	0,00	0,00	891,98
8.2.1.8.8.1.01.99.20200000676 - PERSONAL CARE SERVICOS MEDICOS LTDA	60.596,85	0,00	0,00	0,00	0,00	60.596,85
8.2.1.8.8.1.01.99.20200000741 - ECOPAG ADMINISTRADORA DE CARTOES EIRELI ME	102.595,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.595,00
8.2.1.8.8.1.01.99.20200000744 - ASSOCIACAO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CUBATAO	18.143,20	0,00	0,00	0,00	0,00	18.143,20
8.2.1.8.8.1.01.99.20200000745 - PLANINVESTI ADMINISTR E SERVICOS LTDA	7.255,72	0,00	0,00	0,00	0,00	7.255,72
8.2.1.8.8.1.01.99.20200001421 - FOLHA DE PAGAMENTO DE PENSAO MENSAL VITALICIA	816.337,44	0,00	0,00	0,00	0,00	816.337,44
8.2.1.8.8.1.01.99.20200001427 - FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	80.180,94	63.354,47	0,00	0,00	16.826,47
8.2.1.8.8.1.01.99.20200001428 - FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATAO	28.670,58	39.998,85	41.085,18	0,00	0,00	27.584,25
8.2.1.8.8.1.01.99.20200001433 - FORNECEDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS FEOSAL LTDA	3.802.693,27	338,26	50.475,83	0,00	0,00	3.752.555,70
8.2.1.8.8.1.01.99.20200001434 - FOLHA DE PAGAMENTO PESSOAL CIVIL	0,00	2.376,13	2.376,13	0,00	0,00	0,00
8.2.1.8.8.1.01.99.20200001435 - FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE CUBATAO	1.208,82	19.382,76	20.591,58	0,00	0,00	0,00
8.2.1.8.8.1.01.99.20200001452 - FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATAO	0,00	20.086,56	20.086,56	0,00	0,00	0,00
8.2.1.8.8.1.01.99.20200001495 - JUSTICA DO TRABALHO 2 [illegible]NTA DE CONCILIACAO E JULG DE SANTOS	0,00	3.090.000,00	3.090.000,00	0,00	0,00	0,00
[illegible].8.8.1.01.99.20200001518 - JUSTICA DO TRABALHO	31.560,51	150.000,00	150.512,54	0,00	0,00	31.047,97
8.2.1.8.8.1.01.99.20210073943 - FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL CIVIL	4.872,55	0,00	0,00	0,00	0,00	4.872,55
8.2.1.8.8.1.03.02.20200000296 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATAO	169.000,55	0,00	158.199,55	0,00	0,00	10.801,00
8.2.1.8.8.1.03.02.20200000378 - SMARAPD INFORMATICA LTDA	32.323,38	0,00	0,00	0,00	0,00	32.323,38
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000294 - UNIEVENTOS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	3.288,80	0,00	0,00	0,00	0,00	3.288,80
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000295 - CAIXA DE PREVDOS SERVMUNDE CUBATAO	127.589,79	0,00	0,00	0,00	0,00	127.589,79
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000296 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATAO	55.851,15	0,00	0,00	0,00	0,00	55.851,15
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000309 - VEROCHEQUE REFEICOES LTDA	578.292,57	2.494.361,52	2.961.319,99	0,00	0,00	111.334,10
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000320 - TOWER ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA EPP	35.466,02	227,57	0,00	0,00	0,00	35.693,59
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000326 - AUTO POSTO VILA NOVA LTDA	36.356,50	0,00	0,00	0,00	0,00	36.356,50
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000328 - SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	3.333.199,01	0,00	374.071,00	0,00	0,00	2.959.128,01
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000335 - DRISERV ENVASE E COMERCIO DE AGUAS LTDA	525,00	0,00	0,00	0,00	0,00	525,00
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000337 - GREEN CARD SA REFEICOES COMERCIO E SERVICOS	374.920,00	6.332.180,00	5.687.540,00	0,00	0,00	1.019.560,00
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000365 - TELEFONICA BRASIL SA	4.789,11	0,00	0,00	0,00	0,00	4.789,11
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000366 - NUTRENZI TRATAMENTO DE [illegible]IAS E EFLUENTES LTDA	12.050,00	4.600,01	4.600,00	0,00	0,00	12.050,01
o.2.1.8.8.1.04.03.20200000367 - E L GARCIA LTDA EPP	1.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.980,00
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000371 - VAGNER BORGES DIAS	879.734,46	1.153.547,10	1.121.632,40	0,00	0,00	911.649,16
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000377 - CAMPANELLI GRAMADOS ESPORTIVOS E IMPLANTACAO DE AREAS	7.566,42	7.566,42	15.132,84	0,00	0,00	0,00
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000380 - POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	254.637,17	52.053,99	255.482,32	0,00	0,00	51.208,84
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000381 - VIACAO SAO BENTO TRANSPORTES E TURISMO LTDA	52.168,81	0,00	0,00	0,00	0,00	52.168,81
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000385 - DEMAX SERVICOS E COMERCIO LTDA	759.419,70	60.776,15	4.616,17	0,00	0,00	815.579,68
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000415 - WORK AND LIFE COMERCIAL EIRELI EPP	3.704,77	0,00	0,00	0,00	0,00	3.704,77
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000418 - SOMED COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	1.583,79	0,00	0,00	0,00	0,00	1.583,79
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000438 - SERVICO FUNERARIO CUBATAO COMERCIAL LTDA	352,00	0,00	0,00	0,00	0,00	352,00
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000466 - ASSOC CASA DA ESPERANCA E CIDADANIA "DR LEAO DE MOURA"	2.251,77	0,00	0,00	0,00	0,00	2.251,77
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000505 - AGRO COMERCIAL DA VARGEM LTDA	117.536,89	0,00	0,00	0,00	0,00	117.536,89
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000506 - CONSTRUTORA ALLAN EIRELI EPP	8.089,51	49,29	0,00	0,00	0,00	8.138,80
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000509 - TERRAPLENAGEM ARANTES LTDA	12.964,25	41.787,03	46.244,14	0,00	0,00	8.507,14
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000510 - LA FALCAO BAUER CENTRO TEC DE CONTROLE DE QUALID LTDA	6.925,73	43,65	0,00	0,00	0,00	6.969,38
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000511 - MOLISE SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	264.518,58	58.207,58	0,00	0,00	0,00	322.726,16
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000512 - SERG PAULISTA CONSTRUCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA	82.166,17	30.489,87	959,21	0,00	0,00	111.696,83

8.2.1.8.8.1.04.03.20200000531 - TEKCOM IMPORTADORA DE AUTOPECAS LTDA	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000535 - IBG INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA	138,69	0,00	0,00	0,00	0,00	138,69
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000539 - CLINICA MED RAD LTDA	1.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.350,00
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000547 - PERFECTA PROJETOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	6.402,06	0,00	0,00	0,00	0,00	6.402,06
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000561 - FOS ENGENHARIA LTDA	210,81	0,00	0,00	0,00	0,00	210,81
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000599 - PROFARMA SPECIALTY SA	511,60	0,00	0,00	0,00	0,00	511,60
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000603 - TROPICS COMERCIAL LTDA	18,30	0,00	0,00	0,00	0,00	18,30
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000629 - IMPORTADORA ALVAMAR COMERCIO DE PECAS PARA AUTOS LTDA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000659 - COBRAPE CIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS	115,20	0,00	0,00	0,00	0,00	115,20
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000721 - CARLOS TEIXEIRA NETO ELETRONICA EPP	1.148,40	0,00	0,00	0,00	0,00	1.148,40
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000746 - ONIX EXTINTORES COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	909,25	0,00	0,00	0,00	0,00	909,25
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000747 - PANDA ENGENHARIA E CONSTRUCAO EIRELI	60.451,57	7.416,90	67.868,47	0,00	0,00	0,00
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000748 - RIBEIROS ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA LTDA	4.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.050,00
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000749 - THYSSENKRUPP ELEVADORES SA	1.696,90	0,00	0,00	0,00	0,00	1.696,90
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000750 - LM SUPRIMENTOS ODONTOL LTDA EPP	2.826,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.826,00
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000751 - CRUZ LABOR LIQ CEFALORRAQUIANO E PATOL CLINICA LTDA	1.193,75	0,00	0,00	0,00	0,00	1.193,75
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000752 - ENTERNET INFORMATICA LTDA	343,45	0,00	0,00	0,00	0,00	343,45
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000753 - A4 COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA ME	87,14	0,00	0,00	0,00	0,00	87,14
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000754 - ANGELO FRAGALLI NETOME	1.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.150,00
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000755 - AS ENG INDDE ESTRUT METE PCAS COM DE MAQ E REPRLTDA	432,00	0,00	0,00	0,00	0,00	432,00
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000756 - ANGRAMAR IND COM DE PESCADOS LTDA EPP	56,05	0,00	0,00	0,00	0,00	56,05
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000757 - GEOSONDA SA	1.082,75	0,00	0,00	0,00	0,00	1.082,75
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000758 - MOON SEA COMERCIAL LTDA ME	787,87	0,00	0,00	0,00	0,00	787,87
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000759 - DAP TELECOMUNICACOES ENERGIA E CONSTRUCAO CIVIL	1.962,32	0,00	0,00	0,00	0,00	1.962,32
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000760 - KIM NETO INDUSTRIA E COMERCIO DE PANIFICACAO LTDA	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000761 - KIMENZ EQUIPAMENTOS LTDA	908,46	0,00	0,00	0,00	0,00	908,46
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000762 - ABPA MARKETING E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	3.998,80	0,00	0,00	0,00	0,00	3.998,80
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000763 - JV ALIMENTOS LTDA	1.594,20	0,00	0,00	0,00	0,00	1.594,20
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000764 - DABLIOS COM REPRES IMP E EXPORTACAO LTDA	996,60	0,00	0,00	0,00	0,00	996,60
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000765 - KIKAWA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS SS LTDA	1.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.440,00
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000766 - PAULO SOARES	387,48	0,00	0,00	0,00	0,00	387,48
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000767 - ATEC ASSISTENCIA TECNICA ELETRONICA E COMERCIO LTDA	447,00	0,00	0,00	0,00	0,00	447,00
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000768 - JLA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO	69,50	0,00	0,00	0,00	0,00	69,50
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000769 - IMAGENS CARDIOLOGIA E DIAGNOSTICOS SC LTDA	370,50	0,00	0,00	0,00	0,00	370,50
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000770 - STOP TARGET COMERCIO SERVICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	90,73	0,00	0,00	0,00	0,00	90,73
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000771 - A M FERREIRA E MAESTRE LTDA ME	190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190,00
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000772 - DIVENA LITORAL VEICULOS LTDA	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000773 - M M MUNDIAL MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA	7.035,13	0,00	0,00	0,00	0,00	7.035,13
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000774 - BMC ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	5,97	0,00	0,00	0,00	0,00	5,97
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000775 - A TRIBUNA DE SANTOS JORNAL E EDIT LTDA	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000776 - VANPEC PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90,00
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000777 - PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	56,39	0,00	0,00	0,00	0,00	56,39
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000778 - CEP CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA	522,73	0,00	0,00	0,00	0,00	522,73
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000779 - PANIFICADORA E DISTR RE ALI JUNIOR LTDA	228,00	0,00	0,00	0,00	0,00	228,00
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000780 - LEFORTH ALIMENTOS LTDAEPP	5.846,25	0,00	0,00	0,00	0,00	5.846,25
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000781 - DELAMARIE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	115,50	0,00	0,00	0,00	0,00	115,50
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000782 - KSC ALIMENTOS DO BRASIL LTDA	1.479,70	0,00	0,00	0,00	0,00	1.479,70
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000783 - AP MESQUITA CONSTRUTORA LTDA	921,27	0,00	0,00	0,00	0,00	921,27
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000784 - GS COMERCIAL DE ALIMENTOS DO BRASIL LTDA ME	549,96	0,00	0,00	0,00	0,00	549,96

8.2.1.8.8.1.04.03.20200000785 - TEL TELECOMUNICACOES LTDA	3.070,24	0,00	0,00	0,00	0,00	3.070,24
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000786 - FUNDACAO DE APOIO A UNIVERSIDADE DE SAO PAULO	6.577,01	0,00	0,00	0,00	0,00	6.577,01
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000787 - MARKOM COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	17.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.400,00
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000788 - TERRA DIESEL COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA	1.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.560,00
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000789 - CONSER COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	5.389,70	0,00	0,00	0,00	0,00	5.389,70
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000790 - ANGIO CORPORE INSTITUTO DE MOLESTIAS CARDIOVASCULARES LTDA	657,00	0,00	0,00	0,00	0,00	657,00
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000791 - CANAACOMERCIAL CIRURGICA E MANUTENCAO LTDA	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000792 - ARMANDO GARCIA MOVEIS ME	219,00	0,00	0,00	0,00	0,00	219,00
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000793 - MARLI CIPRIANO	387,48	0,00	0,00	0,00	0,00	387,48
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000794 - DEFAR COMERCIAL LTDA EPP	1.807,80	0,00	0,00	0,00	0,00	1.807,80
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000795 - FRIGORIFICO GUEPARDO LTDA	1.064,59	0,00	0,00	0,00	0,00	1.064,59
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000796 - CBS MEDICO CIENTIFICA SA	2.960,50	0,00	0,00	0,00	0,00	2.960,50
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000797 - COMERCIAL J STRAMBECK LTDA EPP	634,00	0,00	0,00	0,00	0,00	634,00
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000798 - MICRON SISTEMAS E COMERCIO LTDA	1.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.980,00
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000799 - CONSULTORIA PLANEJAMENTO E ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA	7.057,50	0,00	0,00	0,00	0,00	7.057,50
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000800 - JUAL PRESTACAO DE SERVICOS E OBRAS LTDA	10.515,12	0,00	0,00	0,00	0,00	10.515,12
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000801 - JR REVESTIMENTOS ANTICORROSIVOS E IMPERMEABILIZANTES LTDA	406,53	0,00	0,00	0,00	0,00	406,53
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000802 - ROCA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	704,22	0,00	0,00	0,00	0,00	704,22
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000803 - MHS ENGENHARIA CONSULTORIA LTDA	1.278,72	0,00	0,00	0,00	0,00	1.278,72
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000804 - CLINICA MULT IMAGEM LTDA	967,50	0,00	0,00	0,00	0,00	967,50
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000805 - ACHEI MERCADORIAS POR ATACADO LTDA	1.605,65	0,00	0,00	0,00	0,00	1.605,65
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000806 - ENSAN SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA	87,66	0,00	0,00	0,00	0,00	87,66
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000807 - MARIA JOSE DE OLIVEIRA SOARES MOTOS ME	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000808 - RECOBRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP	108,96	0,00	0,00	0,00	0,00	108,96
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000809 - ABDIOR DISTR COMERCIAL LTDA EPP	1.088,23	0,00	0,00	0,00	0,00	1.088,23
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000810 - CRIALIMENTOS IND E COMERCIO LTDA	235,63	0,00	0,00	0,00	0,00	235,63
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000811 - AL CASTRO CORRENTI CIA LTDA EPP	270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270,00
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000812 - SIEMENS LTDA	400,88	0,00	0,00	0,00	0,00	400,88
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000813 - STEMAC SERVICOS DE ASSISTENCIA LTDA	168,00	0,00	0,00	0,00	0,00	168,00
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000814 - INSTITUTO BRASIL DE ADM MUNICIPAL IBAM	1.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.160,00
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000815 - FUNDACAO CESGRANRIO	195,88	0,00	0,00	0,00	0,00	195,88
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000816 - EDMEIRE ALENCAR DANTASME	770,85	0,00	0,00	0,00	0,00	770,85
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000817 - GREENCAR VEICULOS ESPECIAIS PECAS E SERVICOS LTDA	2.601,40	0,00	0,00	0,00	0,00	2.601,40
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000818 - RADIOLOGIA CLINICA DE CUBATAO LTDA	748,50	0,00	0,00	0,00	0,00	748,50
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000819 - EFFECTOR COMERCIAL DE PECAS LTDA EPP	2.510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.510,00
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000820 - RENOVADORA DE PNEUS SCHINA LTDA	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000821 - RETIFICA ALPES LTDA ME	430,50	0,00	0,00	0,00	0,00	430,50
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000822 - COMERCIAL LUX CLEAN LTDA EPP	7,50	0,00	0,00	0,00	0,00	7,50
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000823 - CAUTRONICA LTDA EPP	147,60	0,00	0,00	0,00	0,00	147,60
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000824 - CASA DAS SUSPENSOES LTDA ME	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000825 - COMERCIAL PNEU DE OURO DE CUBATAO EIRELI	225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	225,00
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000826 - CONSTRUPELCONSTRUCOES COMERCIO E	73,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73,00
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000827 - VIDA JR COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EPP	434,99	0,00	0,00	0,00	0,00	434,99
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000828 - INSTITUTO DE CIDADANIA RAIZES	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450,00
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000829 - WHITE MARTINS GASES IND DO NORDESTE SA	1.849,63	0,00	0,00	0,00	0,00	1.849,63
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000830 - MEDDYNE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	582,36	0,00	0,00	0,00	0,00	582,36
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000831 - CONTROL LAB CONTROLE DE QUALIDADE PARA LABORATORIOS LTDA	244,61	0,00	0,00	0,00	0,00	244,61
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000832 - VIDRACARIA REAL LTDA ME	298,00	0,00	0,00	0,00	0,00	298,00
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000833 - APDATA DO BRASIL SOFTWARE LTDA	441,00	0,00	0,00	0,00	0,00	441,00

8.2.1.8.8.1.04.03.20200000834 - META TRANPORTES TURISMO FRETAMENTO E LOCADORA LTDA	1.180,80	0,00	0,00	0,00	0,00	1.180,80
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000835 - MECANOGRAFICA LASER LTDA	414,00	0,00	0,00	0,00	0,00	414,00
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000836 - NUTRIZAM COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA EPP	131,04	0,00	0,00	0,00	0,00	131,04
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000837 - GRIFFON BRASIL ASSESSORIA LTDA	78,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78,00
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000838 - ESSENCIS INCINERACAO TABOAO LTDA	603,54	0,00	0,00	0,00	0,00	603,54
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000839 - MAFURGEL COMERCIO LTDA	1.837,13	0,00	0,00	0,00	0,00	1.837,13
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000840 - DR GHELFOND DIAGNOSTICO MEDICO LTDA	1.701,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.701,00
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000841 - HOSPITECNICA COM MEDICO HOSP LTDA	8.347,05	0,00	0,00	0,00	0,00	8.347,05
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000842 - ENGETERPA CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA	471,25	0,00	0,00	0,00	0,00	471,25
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000843 - ADELIA A RODRIGUES DE ALMEIDA ESPORTIVOS ME	427,89	0,00	0,00	0,00	0,00	427,89
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000844 - INDUSTRIA DE PANIFICACAO ELIZABETH LTDA	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240,00
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000845 - OPENGEO CONSULTORIA DE INFORMATICA LTDA	3.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.980,00
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000846 - VERA CRUZ COM E MANUTENCAO DE INFORMATICA LTDAME	583,84	0,00	0,00	0,00	0,00	583,84
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000847 - VIBEL COMERCIAL LTDA	8.142,01	0,00	0,00	0,00	0,00	8.142,01
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000848 - DAN IMPORTACAO EXPORTACAO E COMERCIO LTDA	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000849 - ELIAS BATISTA DA SILVA PLANTAS ME	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240,00
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000850 - PSA PROGRSOCIAIS E DE ALIMENT LTDA	774,14	0,00	0,00	0,00	0,00	774,14
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000851 - GRACIELA CRISTINA FERNANDEZ GONDOLO	797,80	0,00	0,00	0,00	0,00	797,80
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000852 - SAVAT ENGENHARIA E CODUCOES LTDA	792,00	0,00	0,00	0,00	0,00	792,00
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000853 - K TAKAOKA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	2.106,98	0,00	0,00	0,00	0,00	2.106,98
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000854 - GERAL DE CUBATAO GASES EQUIP REF ASSIS TEC LOCACAO LTDA	127,56	0,00	0,00	0,00	0,00	127,56
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000855 - ELENICE TIDRA DOS SANTOS	387,48	0,00	0,00	0,00	0,00	387,48
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000856 - SOUZA SANTANA SUPRIMENTOS E SOLUCOES TECNICAS LTDA	291,00	0,00	0,00	0,00	0,00	291,00
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000857 - DIXTAL TECNOLOGIA IND E COM LTDA	533,06	0,00	0,00	0,00	0,00	533,06
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000858 - SERVICO DE ANATOMIA PATOLOGICA DE SANTOS LTDA	201,00	0,00	0,00	0,00	0,00	201,00
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000859 - CRISTINA ALVES DE SOUZA CASTRO	387,48	0,00	0,00	0,00	0,00	387,48
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000860 - BIOTEC IND E COM DE ALIMENTOS LTDA	83,50	0,00	0,00	0,00	0,00	83,50
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000861 - EDACOM TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA	0,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,60
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000862 - TECHNOPOLLY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP	288,00	0,00	0,00	0,00	0,00	288,00
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000863 - DIATRA DIAG P IMAGEM E TRAT TRAUMAORTOPEDIA FISIOT LTDA	39.820,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.820,00
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000864 - NACIONAL DISTRIB DE MOTORES PECAS E SERV AUTOMOTIVOS LTDA	99,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99,00
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000865 - SANMELL MOTOS LTDA	117,02	0,00	0,00	0,00	0,00	117,02
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000866 - AGROPINHO COMSERVE TERRAPLENLTDA	192,12	0,00	0,00	0,00	0,00	192,12
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000867 - LEITESOL INDUSTRIA E COMERCIO S A	38,30	0,00	0,00	0,00	0,00	38,30
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000868 - JC DA SILVA MANUTENCAO ME	6.402,06	0,00	0,00	0,00	0,00	6.402,06
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000869 - BARCELONA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	159,50	0,00	0,00	0,00	0,00	159,50
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000870 - A SERENATA LTDA	208,00	0,00	0,00	0,00	0,00	208,00
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000871 - MARIA AURELIANO DA SILVA	387,48	0,00	0,00	0,00	0,00	387,48
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000872 - ACECIL CENTRAL DE ESTERILIZACAO COMERCIO E INDUTRIA LTDA	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000873 - MINSK IND COMERCIO E IMPORTACAO DE INFORMATICA LTDA	298,34	0,00	0,00	0,00	0,00	298,34
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000874 - AIR PRODUCTS BRASIL LTDA	119,86	0,00	0,00	0,00	0,00	119,86
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000875 - CONSTRUTORA ARCO LTDA	3,30	0,00	0,00	0,00	0,00	3,30
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000876 - INDUMED COM IMPORTE EXP DE PROD MEDICOS LTDA	2.444,76	0,00	0,00	0,00	0,00	2.444,76
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000877 - FANEM LTDA	2.916,28	0,00	0,00	0,00	0,00	2.916,28
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000878 - JP GOUVEIA SANTOS	89,80	0,00	0,00	0,00	0,00	89,80
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000879 - JARCONCI JARDIN E CONSTR CIVIL LTDA	639,60	0,00	0,00	0,00	0,00	639,60
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000880 - CANINE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA	210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210,00
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000881 - DIPESE DISTRDE PECAS SERV LTDA ME	581,25	0,00	0,00	0,00	0,00	581,25
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000882 - IEM TECNICA COMERCIAL IMPORTADORA LTDA	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00

8.2.1.8.8.1.04.03.20200000883 - SISP TECHNOLOGY SA	1.201,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.201,00
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000884 - INSTRUTHEKE INSTRUMENTACAO E MONTAGENS ELETRICAS LTDA	336,00	0,00	0,00	0,00	0,00	336,00
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000885 - NUMERO UM COME IND DE ALIMENTOS LTDA	98,34	0,00	0,00	0,00	0,00	98,34
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000886 - REGINALDO ARAUJO	370,00	0,00	0,00	0,00	0,00	370,00
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000887 - CATHITA COMERCIALIZACAO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA	445,44	0,00	0,00	0,00	0,00	445,44
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000888 - SAPRA LANDAUER SERVICO DE ASSESSORIA E PROTECAO RADIOLOGICA	257,31	0,00	0,00	0,00	0,00	257,31
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000889 - RONALDO PEREIRA DE MACEDO SANTOS LTDA	156,00	0,00	0,00	0,00	0,00	156,00
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000890 - GISELE CILENE SANTOS GONZALES ME	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180,00
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000891 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	6.935,90	0,00	0,00	0,00	0,00	6.935,90
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000892 - TAMMG CONSTR E INCORPORAD LTDA	5.194,98	0,00	0,00	0,00	0,00	5.194,98
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000893 - SOL COM DISTRIB E REPRESENTACAO LTDA	1.030,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.030,00
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000894 - ALERTE AUTOMATIZACAO DE LEITURA E RECORTE DE DIARIOS	91,20	0,00	0,00	0,00	0,00	91,20
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000895 - IMPOL INSTRUMENTAL E IMPLANTES LTDA	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000896 - CLINICA MULT RAD LTDA	1.290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.290,00
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000897 - SAFRA REMIX COMERCIAL DE ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	46,80	0,00	0,00	0,00	0,00	46,80
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000898 - BB COME DISTRDE MATDE ESCRE INFORM LTDA ME	3.000,75	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,75
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000899 - CLAUDIO BIANCHESSI ASSOCIADOS AUDITORES SS	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350,00
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000900 - S T A SERVICOS DE [illegible]NDAGEM DE VEICULOS EIRELI	290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	290,00
[illegible]8.1.04.03.20200000901 - VISAO CONSULTORIA E [illegible]ANEJAMENTO EMPRESARIAL LTDA	490,00	0,00	0,00	0,00	0,00	490,00
8.2.1.8.8.1.04.03.20200000902 - BOA SAFRA ALIMENTOS LTDA	679,92	0,00	0,00	0,00	0,00	679,92
8.2.1.8.8.1.04.03.20200001160 - BONIZZONI BONIZZONI LTDAME	63.841,94	148.112,78	126.035,76	0,00	0,00	85.918,96
8.2.1.8.8.1.04.03.20200001162 - ALCON ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00
8.2.1.8.8.1.04.03.20200001255 - SOMAR ELETRICIDADE E SERVICOS LTDA	16.215,98	37.694,87	0,00	0,00	0,00	53.910,85
8.2.1.8.8.1.04.03.20200001259 - CONSORCIO PIER CASQUEIRO	49.659,38	23.927,05	0,00	0,00	0,00	73.586,43
8.2.1.8.8.1.04.03.20200001260 - CONSORCIO RENOVACAO BEIRA MAR	80.678,52	16.013,02	0,00	0,00	0,00	96.691,54
8.2.1.8.8.1.04.03.20200001301 - RENOVA AUTO PECAS E SERVICOS LTDA	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
8.2.1.8.8.1.04.03.20200001322 - FERNANDA F PONTIN	837,90	0,00	0,00	0,00	0,00	837,90
8.2.1.8.8.1.04.03.20200001323 - NBJ SYSTEMS IND E COM DE EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO DE AGUA	5.250,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	8.750,00
8.2.1.8.8.1.04.03.20200001373 - RW SISTEMAS E TELECOMUNICACOES SA	12.751,74	12.751,74	25.503,48	0,00	0,00	0,00
8.2.1.8.8.1.04.03.20200001408 - FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL CIVIL	1.606.492,27	0,00	0,00	0,00	0,00	1.606.492,27
8.2.1.8.8.1.04.03.20200001429 - FORNECEDORA DE GENEROS ALIMENTICIOPS FEOSAL LTDA	51.073,12	0,00	0,00	0,00	0,00	51.073,12
8.2.1.8.8.1.04.03.20200007912 - GUIMA CONSECO CONSTRUCAO SERVICOS E COMERCIO	205.928,59	407.130,58	432.946,29	0,00	0,00	180.112,88
[illegible]1.8.8.1.04.03.20210003291 - SUSTENGTEC ENGENHARIA [illegible]A ME	0,00	4.874,02	0,00	0,00	0,00	4.874,02
[illegible]1.8.8.1.04.03.20210003325 - FELCO FALEIROS PROJETOS E CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA	0,00	6.497,50	0,00	0,00	0,00	6.497,50
8.2.1.8.8.1.04.03.20210003334 - TRANSPORTADORA DALASTRA LTDA	0,00	345.150,43	345.150,43	0,00	0,00	0,00
8.2.1.8.8.1.04.03.20210119263 - BEL SEG SEGURANCA PATRIMONIAL EIRELI	138.687,42	199.142,76	231.782,47	0,00	0,00	106.047,71
8.2.1.8.8.1.04.99.01 - OUTROS DEPOSITOS	0,00	0,00	3.255,09	0,00	0,00	-3.255,09
8.2.1.8.8.1.04.99.20200000296 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATAO	550.432,19	0,00	0,00	0,00	0,00	550.432,19
8.2.1.8.8.1.04.99.20200000301 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	9.790.263,62	0,00	0,00	0,00	0,00	9.790.263,62
8.2.1.8.8.1.04.99.20200000635 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO METROPOLITANO DA BAIXADA	46.540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.540,00
8.2.1.8.8.1.04.99.20200001412 - FOLHA DE PAGAMENTO DE QUEBRA DE CAIXA	1.261,19	0,00	0,00	0,00	0,00	1.261,19
8.2.1.8.8.1.04.99.20200001418 - PROCURADORIA DA PROC FISCALM20202SLDS	132.114,60	95.704,13	0,00	0,00	0,00	227.818,73
8.2.1.8.8.1.99.00.20200000294 - UNIEVENTOS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	249.877,02	96.428,43	0,00	0,00	0,00	346.305,45
8.2.1.8.8.1.99.00.20200000295 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA - FISCAIS DE TRIBUTOS	5.537,28	122.431,12	5.537,28	0,00	0,00	122.431,12
8.2.1.8.8.1.99.00.20200000296 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATAO	0,00	2.427.126,14	2.401.196,65	0,00	0,00	25.929,49
8.2.1.8.8.1.99.00.20200000414 - ACENI INSTITUTO DE ATENCAO A SAUDE E EDUCACAO	122.654,86	1.594.513,18	1.471.858,32	0,00	0,00	245.309,72
8.2.1.8.8.1.99.00.20200000420 - INSTITUTO ALPHA DE MEDICINA PARA SAUDE	4.092.913,06	4.141.896,58	4.418.604,19	0,00	0,00	3.816.205,45
8.2.1.8.8.1.99.00.20200000423 - SOCIEDADE BENEFICENTE CAMINHO DE DAMASCO	3.559.052,63	1.469.041,29	1.578.095,01	0,00	0,00	3.449.998,91
8.2.1.8.8.1.99.00.20200000534 - EQUILIBRIO SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	910.870,48	0,00	0,00	0,00	0,00	910.870,48

8.2.1.8.8.1.99.00.20200000557 - MARVIN SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA	1.636,14	0,00	0,00	0,00	0,00	1.636,14
8.2.1.8.8.1.99.00.20200000571 - ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL	659.718,86	0,00	0,00	0,00	0,00	659.718,86
8.2.1.8.8.1.99.00.20200000572 - CURSAN COMPANHIA CUBATDE URBE SANEAMENTO	739.855,90	0,00	0,00	0,00	0,00	739.855,90
8.2.1.8.8.1.99.00.20200000635 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO METROPOLITANO DA BAIXADA	756.786,23	0,00	0,00	0,00	0,00	756.786,23
8.2.1.8.8.1.99.00.20200000903 - ORGANIZACAO SOCIAL SAUDE REVOL	1.352.768,69	0,00	0,00	0,00	0,00	1.352.768,69
8.2.1.8.8.1.99.00.20200001408 - FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL CIVIL	713.775,63	0,00	0,00	0,00	0,00	713.775,63
8.2.1.8.8.1.99.00.20200001412 - FOLHA DE PAGAMENTO DE QUEBRA DE CAIXA	168.530,15	0,00	0,00	0,00	0,00	168.530,15
8.2.1.8.8.1.99.00.20200001413 - VALE TRANSPORTE	1.004.144,38	1.107.900,90	122.350,49	0,00	0,00	1.989.694,79
8.2.1.8.8.1.99.00.20200001422 - FOLHA DE PAGAMENTO DE MEMBROS DO CONTRIM	393.097,14	0,00	0,00	0,00	0,00	393.097,14
8.2.1.8.8.1.99.00.20200001484 - FORNECEDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS FEOSAL LTDA	0,00	232.759,78	0,00	0,00	0,00	232.759,78
8.2.1.8.8.1.99.00.20200004047 - FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL CIVIL	0,00	32.777,32	19.649,37	0,00	0,00	13.127,95
8.2.1.8.8.1.99.00.20210000972 - PROCURADORIA GERALMEMO00898PGELCLN	724.975,05	0,00	0,00	0,00	0,00	724.975,05
8.2.1.8.8.1.99.00.20210021570 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	0,00	16.434,22	0,00	0,00	0,00	16.434,22
8.2.1.8.9.1.01.02.20200000312 - CSR LOCACAO DE BENS IMOVEIS PROPRIOS LTDA	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
8.2.1.8.9.1.01.02.20200000572 - CURSAN COMPANHIA CUBATDE URBE SANEAMENTO	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00
8.2.1.8.9.1.01.02.20200001411 - PROCURADORIA GERALDRJULIO OGASAWARA	0,00	91.900,00	96.300,00	0,00	0,00	-4.400,00
8.2.1.8.9.1.01.02.20200001417 - FOLHA PGTO AUXIL ALIMENTACAO VALE REFEICAO	0,00	516.885,95	516.885,95	0,00	0,00	0,00
8.2.1.8.9.1.01.02.20200001418 - PROCURADORIA DA PROC [illegible]RALM20202SLDS	0,00	814.831,21	814.831,21	0,00	0,00	0,00
[illegible]9.1.01.02.20200001420 - FOLHA PGTO AUXIL ALIMENTACAO CESTA BASICA	0,00	286.980,30	286.980,30	0,00	0,00	0,00
8.2.1.8.9.1.01.02.20200001423 - FOLHA PGTO AUXILIO TRANSPORTE	0,00	499.975,70	499.612,80	0,00	0,00	362,90
8.2.1.8.9.1.01.02.20200004060 - PROCURADORIA GERAL	53.796.901,54	167.924,79	167.924,79	0,00	0,00	53.796.901,54
8.2.1.8.9.1.01.02.20200004171 - PROCURADORIA GERAL	0,00	15.400,00	11.000,00	0,00	0,00	4.400,00
8.2.1.8.9.1.01.02.20210003326 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	0,00	15,83	15,83	0,00	0,00	0,00
8.2.1.8.9.1.01.02.20210003335 - CURIO SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDAME	0,00	14.486,17	14.486,17	0,00	0,00	0,00
8.2.1.8.9.1.03.00.20200000346 - SOLANGE RIBEIRO DOS SANTOS SIQUEIRA	0,00	1.057,20	1.057,20	0,00	0,00	0,00
8.2.1.8.9.1.03.00.20200001179 - LUCIMEIRE DE MENDONCA SILVA	0,00	5.544,00	5.544,00	0,00	0,00	0,00
8.2.1.8.9.1.03.00.20200001180 - INGRID DA SILVA GONCALVES	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
8.2.1.8.9.1.03.00.20200001182 - PATRICIA CRISTINA DOS SANTOS BARBOSA	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
8.2.1.8.9.1.03.00.20200001358 - ANA CARLA SOARES DA COSTA	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
8.2.1.8.9.1.03.00.20210000301 - RAFAEL DE SANTANA	0,00	1.445,40	1.445,40	0,00	0,00	0,00
8.2.1.8.9.1.03.00.20210003272 - HANDERSOM CLEITON ANTONIO DE OLIVEIRA	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
8.2.1.8.9.1.03.00.20210003273 - FABIANA GONCALVES BARBOSA	0,00	1.210,00	1.210,00	0,00	0,00	0,00
[illegible]1.8.9.1.03.00.20210003274 - JOHN ANDRE DE OLIVEIRA	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
[illegible]1.8.9.1.03.00.20210003308 - PEDRO BIANCHINI JUNIOR	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
8.2.1.8.9.1.03.00.20210003309 - TATIANE KAROLINE ESPINDOLA FERREIRA	0,00	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00
8.2.1.8.9.1.98.11.20200000296 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATAO	28.257.390,90	0,00	0,00	0,00	0,00	28.257.390,90
8.2.1.8.9.2.02.00.20200001473 - FORNECEDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS FEOSSAL	1.963.924,63	0,00	0,00	0,00	0,00	1.963.924,63
SUB-TOTAL: DEPÓSITOS	**134.497.737,33**	**105.941.745,76**	**101.917.261,17**	**0,00**	**0,00**	**138.522.221,92**
TOTAL	**313.718.768,13**	**219.892.680,65**	**153.206.797,97**	**3.261.829,45**	**0,00**	**377.156.590,78**

ELIEGES CAROLINA ALMEIDA FAGUNDES BASSEDA
SERV. DE CLASSIFICAÇÃO E ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL
CT CRC 1SP 218501/O 4

VERA LÚCIA RAMOS RIBAS
DIVISÃO CONTÁBIL

MONICA DA CRUZ OLIVEIRA ROCHA
DIRETORA DE FINANÇAS

GENALDO ANTONIO DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
312.161.375-87

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
133.863.968-44

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE CUBATÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

EXECÍCIO: 2021 PERÍODO (MÊS): 12 DATA EMISSÃO: 31/12/2021 PÁGINA: 1

Descrição	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		572.607.619,97	485.186.085,05
Ingressos		1.255.177.688,43	1.052.252.219,51
Receitas Derivadas e Originárias		303.805.934,00	309.689.300,15
Transferências Correntes Recebidas		947.019.977,84	742.562.919,36
Outros Ingressos Operacionais		4.351.776,59	0,00
Desembolsos		682.570.068,46	567.066.134,46
Pessoal e Demais Despesas		460.987.549,26	449.254.295,74
Juros e Encargos da Dívida		25.105.007,43	12.832.736,56
Transferências Concedidas		59.844.020,62	79.027.921,24
Outros Desembolsos Operacionais		136.633.491,15	25.951.180,92
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais(I)		572.607.619,97	485.186.085,05
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		-6.362.787,12	-30.825.641,30
Ingressos		6.910.000,00	46.540,00
Alienação de bens		6.910.000,00	46.540,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
embolsos		13.272.787,12	30.872.181,30
Aquisição de ativo não circulante		10.590.526,08	27.303.195,27
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		2.682.261,04	3.568.986,03
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		-6.362.787,12	-30.825.641,30
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		-126.631.555,40	-148.095.507,45
Ingressos		4.477.686,66	12.090.513,51
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Transferências de capital recebidas		4.477.686,66	7.589.530,72
Outros ingresos de financiamentos		0,00	4.500.982,79
Desembolsos		131.109.242,06	160.186.020,96
Amortização /Refinanciamento da dívida		125.645.332,43	153.844.953,48
Outros desembolsos de financiamentos		5.463.909,63	6.341.067,48
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		-126.631.555,40	-148.095.507,45
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		439.613.277,45	306.264.936,30
Caixa e Equivalentes de caixa inicial		301.882.766,54	251.680.995,10
Caixa e Equivalente de caixa final		521.338.475,06	301.461.921,21

QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

Descrição	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		174.917.709,46	207.795.602,02
Receita Tributária		255.954.792,55	260.884.641,59
Receita de Contribuições		-111.567.603,32	-76.845.289,09
Receita Patrimonial		10.626.657,88	15.157.766,80
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades		0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias		19.903.862,35	8.598.482,72
Total das Receitas Derivadas e Originárias		174.917.709,46	207.795.602,02

Digitally signed by PRODATA INFORMATICA LTDA:02744987000184
Date: 2022.06.27 15:04:03 GMT-03:00
Reason: SIG - PRODATA INFORMÁTICA LTDA
Location: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE CUBATÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

EXECÍCIO: 2021 PERÍODO (MÊS): 12 DATA EMISSÃO: 31/12/2021

QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

Descrição	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		947.019.977,84	0,00
Intergovernamentais		853.679.258,95	0,00
da União		235.452.167,56	0,00
de Estados e Distrito Federal		618.227.091,39	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências correntes recebidas		93.340.718,89	0,00
Total das Transferências Recebidas		947.019.977,84	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		59.844.020,62	79.027.921,24
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
[illegible]governamentais		49.783.645,92	64.729.294,44
Outras transferências concedidas		10.060.374,70	14.298.626,80
Total das Transferências Concedidas		59.844.020,62	79.027.921,24

QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

Descrição	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Legislativa		0,00	0,00
Judiciária		0,00	0,00
Essencial à Justiça		0,00	0,00
Administração		82.683.587,89	81.234.029,79
Defesa Nacional		0,00	0,00
Segurança Pública		4.104.853,91	4.506.009,62
Relações Exteriores		0,00	0,00
Assistência Social		5.526.440,85	3.861.578,90
Previdência Social		0,00	0,00
Saúde		195.452.761,39	169.031.535,97
Trabalho		5.720,00	4.994,00
Educação		141.640.887,99	130.517.287,06
Cultura		2.842.799,96	2.507.343,35
[illegible]itos da Cidadania		0,00	0,00
Urbanismo		10.602.568,83	14.314.300,43
Habitação		1.734.290,06	155.012,78
Saneamento		441.173,32	830.422,08
Gestão Ambiental		28.939.215,51	26.981.208,74
Ciência e Tecnologia		0,00	0,00
Agricultura		0,00	0,00
Organização Agrária		0,00	0,00
Indústria		0,00	0,00
Comércio e Serviços		0,00	0,00
Comunicações		0,00	0,00
Energia		0,00	0,00
Transporte		0,00	0,00
Desporto e Lazer		3.535.052,30	3.114.244,39
Encargos Especiais		13.813.815,74	12.196.328,63
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		491.323.167,75	449.254.295,74

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

Descrição	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		2.780.961,30	3.221.446,04
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE CUBATÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

EXECÍCIO: 2021 PERÍODO (MÊS): 12 DATA EMISSÃO: 31/12/2021

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

Descrição	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Outros Encargos da Dívida		22.324.046,13	9.611.290,52
Total dos Juros e Encargos da Dívida		25.105.007,43	12.832.736,56

ELIEGES CAROLINA ALMEIDA FAGUNDES BASSEDA
SERV. DE CLASSIF. E ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL
CRC 1SP218501/ O 4

VERA LÚCIA RAMOS RIBAS
DIVISÃO CONTÁBIL

MONICA DA CRUZ OLIVEIRA ROCHA
DIRETORA DE FINANÇAS

GENALDO ANTONIO DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
312.161.375-87

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
133.863.968-44

ESTADO DE SÃO PAULO

MUNICÍPIO DE CUBATÃO

Consolidado

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

EXECÍCIO: 2021 PERÍODO (MÊS): 12 DATA EMISSÃO: 31/12/2021

Descrição	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		297.623.883,70	485.186.085,05
Ingressos		1.297.054.860,52	1.052.252.219,51
Receitas Derivadas e Originárias		342.013.106,09	309.689.300,15
Transferências Correntes Recebidas		947.019.977,84	742.562.919,36
Outros Ingressos Operacionais		8.021.776,59	0,00
Desembolsos		999.430.976,82	567.066.134,46
Pessoal e Demais Despesas		768.757.581,44	449.254.295,74
Juros e Encargos da Dívida		25.907.826,71	12.832.736,56
Transferências Concedidas		68.132.077,52	79.027.921,24
Outros Desembolsos Operacionais		136.633.491,15	25.951.180,92
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais(I)		297.623.883,70	485.186.085,05
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		-7.398.027,86	-30.825.641,30
Ingressos		6.910.000,00	46.540,00
Alienação de bens		6.910.000,00	46.540,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
mbolsos		14.308.027,86	30.872.181,30
Aquisição de ativo não circulante		11.625.766,82	27.303.195,27
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		2.682.261,04	3.568.986,03
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		-7.398.027,86	-30.825.641,30
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		-130.135.394,64	-148.095.507,45
Ingressos		4.477.686,66	12.090.513,51
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Transferências de capital recebidas		4.477.686,66	7.589.530,72
Outros ingresos de financiamentos		0,00	4.500.982,79
Desembolsos		134.613.081,30	160.186.020,96
Amortização /Refinanciamento da dívida		129.149.171,67	153.844.953,48
Outros desembolsos de financiamentos		5.463.909,63	6.341.067,48
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		-130.135.394,64	-148.095.507,45
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		160.090.461,20	306.264.936,30
Caixa e Equivalentes de caixa inicial		1.174.562.224,63	251.680.995,10
Caixa e Equivalente de caixa final		1.402.302.016,17	301.461.921,21

QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

Descrição	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		358.814.333,67	207.795.602,02
Receita Tributária		255.954.792,55	260.884.641,59
Receita de Contribuições		63.374.176,55	-76.845.289,09
Receita Patrimonial		10.817.695,89	15.157.766,80
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		3.572.598,51	0,00
Remuneração das Disponibilidades		0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias		25.095.070,17	8.598.482,72
Total das Receitas Derivadas e Originárias		358.814.333,67	207.795.602,02

ESTADO DE SÃO PAULO

MUNICÍPIO DE CUBATÃO

Consolidado

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

EXECÍCIO: 2021 PERÍODO (MÊS): 12 DATA EMISSÃO: 31/12/2021

QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

Descrição	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		947.019.977,84	0,00
Intergovernamentais		853.679.258,95	0,00
da União		235.452.167,56	0,00
de Estados e Distrito Federal		618.227.091,39	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências correntes recebidas		93.340.718,89	0,00
Total das Transferências Recebidas		947.019.977,84	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		68.132.077,52	79.027.921,24
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		58.071.702,82	64.729.294,44
Outras transferências concedidas		10.060.374,70	14.298.626,80
Total das Transferências Concedidas		68.132.077,52	79.027.921,24

QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

Descrição	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Legislativa		32.242.151,08	0,00
Judiciária		0,00	0,00
Essencial à Justiça		0,00	0,00
Administração		83.881.314,39	81.234.029,79
Defesa Nacional		0,00	0,00
Segurança Pública		4.104.853,91	4.506.009,62
Relações Exteriores		0,00	0,00
Assistência Social		43.751.466,66	3.861.578,90
Previdência Social		223.774.625,33	0,00
Saúde		195.452.761,39	169.031.535,97
Trabalho		32.926,00	4.994,00
Educação		141.640.887,99	130.517.287,06
Cultura		2.842.799,96	2.507.343,35
Direitos da Cidadania		0,00	0,00
Urbanismo		22.855.866,29	14.314.300,43
Habitação		1.734.290,06	155.012,78
Saneamento		441.173,32	830.422,08
Gestão Ambiental		28.939.215,51	26.981.208,74
Ciência e Tecnologia		0,00	0,00
Agricultura		0,00	0,00
Organização Agrária		0,00	0,00
Indústria		0,00	0,00
Comércio e Serviços		0,00	0,00
Comunicações		0,00	0,00
Energia		0,00	0,00
Transporte		0,00	0,00
Desporto e Lazer		3.535.052,30	3.114.244,39
Encargos Especiais		13.863.815,74	12.196.328,63
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		799.093.199,93	449.254.295,74

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE CUBATÃO
Consolidado
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

EXECÍCIO: 2021 PERÍODO (MÊS): 12 DATA EMISSÃO: 31/12/2021

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

Descrição	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		2.780.961,30	3.221.446,04
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

Descrição	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Outros Encargos da Dívida		23.126.865,41	9.611.290,52
Total dos Juros e Encargos da Dívida		25.907.826,71	12.832.736,56

...EGES CAROLINA ALMEIDA FAGUNDES BASSEDA
SERV. DE CLASSIFICAÇÃO E ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL
CT CRC 1SP 218501/O 4

VERA LÚCIA RAMOS RIBAS
DIVISÃO CONTÁBIL

MONICA DA CRUZ OLIVEIRA ROCHA
DIRETORA DE FINANÇAS

GENALDO ANTONIO DOS SANTOS
SECRETARIO DE FINANÇAS
312.161.375-87

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
133.863.968-44

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE CUBATÃO

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Exercício: 2021 Período: Jan a Dez/2021 Data de Emissão: 31/12/2021

ESPECIFICAÇÃO	Participação Social/ Capital Social	Adiantamento para Futuro Aum. de Capital	Reserv. de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultado Acumulado	(-) Ações / Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldo Inicial Exercício Anterior	602.420.555,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.291.348.618,65	0,00	1.893.769.173,77
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155.289.672,80	0,00	155.289.672,80
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	772.538.140,57	0,00	772.538.140,57
Resultado do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Final Exercício Anterior/ Saldo Inicial Exercício Atual	602.420.555,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.219.176.432,02	0,00	2.821.596.987,14
Resultado de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	398.589.027,68	0,00	398.589.027,68
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-315.366.831,57	0,00	-315.366.831,57
Constituição/Reversão de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Final Exercício Atual	602.420.555,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.302.398.628,13	0,00	2.904.819.183,25

ELIEGES CAROLINA ALMEIDA FAGUNDES BASSEDA
SERV. DE CLASSIFICAÇÃO E ESCRITURAÇÃO
CRC 1SP218501

VERA LÚCIA RAMOS RIBAS
DIVISÃO CONTÁBIL

MONICA DA CRUZ OLIVEIRA ROCHA
DIRETORA DE FINANÇAS

GENALDO ANTONIO DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
312.161.375-87

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
133.863.968-44

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE CUBATÃO

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Consolidado

Exercício: 2021 Período: Jan a Dez/2021 Data de Emissão: 31/12/2021

ESPECIFICAÇÃO	Participação Social/ Capital Social	Adiantamento para Futuro Aum. de Capital	Reserv. de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultado Acumulado	(-) Ações / Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldo Inicial Exercício Anterior	699.779.159,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.125.310.502,18	0,00	2.825.089.661,56
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-13.229.293,96	0,00	-13.229.293,96
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	237.519.358,15	0,00	237.519.358,15
Resultado do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	296.891.972,45	0,00	296.891.972,45
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Final Exercício Anterior/ Saldo Inicial Exercício Atual	699.779.159,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.646.492.538,82	0,00	3.346.271.698,20
Resultado de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.491.141,67	0,00	170.491.141,67
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.305.439,41	0,00	-2.305.439,41
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-490.665.989,39	0,00	-490.665.989,39
Constituição/Reversão de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Final Exercício Atual	699.779.159,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.324.012.251,69	0,00	3.023.791.411,07

ELIEGES CAROLINA ALMEIDA FAGUNDES BASSEDA
SERV. DE CLASSIFICAÇÃO E ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL
CT CRC 1SP 218501/O 4

VERA LÚCIA RAMOS RIBAS
DIVISÃO CONTÁBIL

MONICA DA CRUZ OLIVEIRA ROCHA
DIRETORA DE FINANÇAS

GENALDO ANTONIO DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
312.161.375-87

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
133.863.968-44

Proc. 997/22 – Fls. 484

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

SALDOS DAS CONTAS

DISPONIBILIDADE DO DIA: 31/12/2021

Gestão: 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Tipo Conta: Todas

BANCO: 001 BANCO DO BRASIL S/A CONTA / AGÊNCIA TIPO CONTA: APLICAÇÃO		DESCRIÇÃO	SALDO	EXTRATO	DIFERENÇA
0006107-7 / 1006-5	469	822000.337 - B. BRASIL - FUNDO ESPECIAL DO PETROLE	52.426.403,46	52.426.403,46	0,00
015671-X/A / 1006-5	087	832000.039 - B. BRASIL - FNS/ACOES ESTRATEGICAS -	1.066,53	1.066,53	0,00
0255031-8/A / 106-5	509	AQUIS. EQUIPAM. C. SAUDE COMUN. VILA PESC. - APLIC	33,53	33,53	0,00
045233-5/A / 1006-5	613	B. BRASIL - FUNDEB - APLICACAO	6.150.576,92	6.150.576,92	0,00
047219-0 / 1006-5	239	822000.117 - B. BRASIL - SIMPLES NACIONAL - APLICA	12.152,58	12.152,58	0,00
048172-6 / 1006-5	484	822000.351 - B. BRASIL - COMPENSACAO FINANCEIRA PR	180,34	180,34	0,00
051458-6 / 1006-5	261	822000.139 - B. BRASIL - FNS / GESTAO DO SUS - APL	37.581,41	37.581,41	0,00
060077-6 / 1006-5	334	822000.210 - FNDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ES	36.480,56	36.480,56	0,00
060824-6 / 1006-5	329	822000.205 - B. BRASIL - FMS/VIGILANCIA EM SAUDE -	307,72	307,72	0,00
060825-4 / 1006-5	318	822000.194 - B. BRASIL - FMS/ASSISTENCIA FARMACEUT	829.506,17	829.506,17	0,00
060826-2 / 1006-5	320	822000.196 - B. BRASIL - FMS/ATENCAO BASICA - APLI	0,00	0,00	0,00
[illegible]0829-7 / 1006-5	324	822000.200 - B. BRASIL - FMS/MEDIA E ALTA COMPLEXI	4.643,21	4.643,21	0,00
[illegible]0830-0 / 1006-5	326	822000.202 - B. BRASIL - FMS/VIGILANCIA EM SAUDE -	0,00	0,00	0,00
06210-3 / 1006-5	345	822000.221 - B. BRASIL - COMPENS. FINANC. RECURSOS	2.105.196,55	2.105.196,55	0,00
063827-7 / 1006-5	476	822000.343 - B.BRASIL/EDUCACAO TESOURO - APLICACA	167.142,72	167.142,72	0,00
063828-5 / 1006-5	474	822000.341 - B.BRASIL/SAUDE TESOURO - APLICACAO	336.049,39	336.049,39	0,00
063928-1 / 1006-5	479	822000.346 - B. BRASIL - FNDE/PNAE - APLICACAO	2.824.234,36	2.824.234,36	0,00
068754-5/A / 1006-5	612	B. BRASIL - FNDE/PLANO DE ACAO ARTICULADA - TD	864.075,13	864.075,13	0,00
07302-4 / 1006-5	330	822000.206 - B. BRASIL - FUNDO DE PARTICIPACAO DOS	15,52	15,52	0,00
10104-4/A / 6721-0	666	B. BRASIL - FMS - INVESTIMENTO	25.619,36	25.619,36	0,00
10106-0/A / 6721-0	667	B. BRASIL - FMS - INVESTIMENTO	10.379,54	10.379,54	0,00
10199-0/A / 6721-0	668	B. BRASIL - FMS - INVESTIMENTO	192.040,12	192.040,12	0,00
10778-6/A / 6721-0	655	B. BRASIL - FMS - INVESTIMENTO	111.623,33	111.623,33	0,00
10780-8/A / 6721-0	669	B. BRASIL - FMS - INVESTIMENTO	370.099,93	370.099,93	0,00
10894-4/A / 1006-5	083	832000.037 - B. BRASIL - FNS/EPIDEMIOLOGICO - APLI	5,18	5,18	0,00
130196-9/A / 1006-5	529	B. BRASIL - DEPOSITOS JUDICIAIS - LN 10819 - APLIC	105,79	105,79	0,00
250025-6/A / 1006-5	528	B. BRASIL - FUNDO MUNICIPAL HABITACAO	819,21	819,21	0,00
250216-X/A / 1006-5	530	B. BRASIL - AGEM/PROJETO SINALVIM - APLIC.	1.276,61	1.276,61	0,00
25143-7/A / 1006-5	099	832000.045 - B. BRASIL - DSTS/AIDS - APLICACAO	42,34	42,34	0,00
[illegible]141-4/A / 1006-5	554	B. BRASIL - ICMS DESONERACAO - APLICACAO	3.792.264,49	3.792.264,49	0,00
31308-4/A / 1006-5	008	832000.003 - B. BRASIL - QUESE - APLICACAO	6.980.820,80	6.980.820,80	0,00
31466-8/A / 1006-5	065	832000.028 - B. BRASIL - CEX - APLICACAO	21.131,25	21.131,25	0,00
32491-4/A / 1006-5	006	832000.002 - B. BRASIL - PNATE - APLICACAO	6.057,25	6.057,25	0,00
32538-4/A / 1006-5	071	832000.031 - B. BRASIL - CIDE - APLICACAO	143.868,89	143.868,89	0,00
33275-5/A / 1006-5	012	832000.005 - B. BRASIL - MAC/VIGILANCIA SANITARIA	204,22	204,22	0,00
380109-8/A / 1006-5	531	B. BRASIL - CONVENIO/CDHU - APLIC.	862,91	862,91	0,00
380114-4/A / 1006-5	502	B. BRASIL - ICMS - APLIC.	19.821.890,21	19.821.890,21	0,00
380197-7/A / 1006-5	532	B. BRASIL - FUNDO DE RESERVA - APLIC.	9.355,93	9.355,93	0,00
380228-0/A / 1006-5	535	B. BRASIL - CONVENIO REFORMA DE COMPORTAS - APLIC.	8.084,49	8.084,49	0,00
380237-X/A / 1006-5	521	B. BRASIL - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - APLICACAO	5.983,21	5.983,21	0,00
380249-3/A / 1006-5	536	B. BRASIL - REFORMA PISTA DE ATLETISMO - APLIC.	6.993,27	6.993,27	0,00
380264-7/A / 1006-5	546	B. BRASIL - AUXILIO MORADIA/CDHU - APLICACAO	198,73	198,73	0,00
38816-5/A / 1006-5	040	832000.019 - B. BRASIL CADASTRO BOLSA FAMILIA	14.147,36	14.147,36	0,00
38855-6/A / 1006-5	056	832000.027 - B. BRASIL - PROJETO BANCO DE ALIMENTO	1.429,88	1.429,88	0,00
41159-0/A / 1006-5	091	832000.041 - B. BRASIL - MEDIC. GRUPOS HIPER., DIA	1.448,72	1.448,72	0,00
42577-X/A / 1006-5	081	832000.036 - B. BRASIL - PROGR. ALFAB. JOVENS E AD	20.689,17	20.689,17	0,00
43495-7/A / 1006-5	093	832000.042 - B. BRASIL - FINANC. CENTROS REF. SAUD	3.035,46	3.035,46	0,00
44823-0/A / 1006-5	109	832000.050 - B. BRASIL - SERVICO ATENDIMENTO MOVEL	305,28	305,28	0,00
507981-0/A / 1006-5	545	B. BRASIL - IPVA - APLICACAO	42.310,14	30.297,93	12.012,21

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

SALDOS DAS CONTAS

DISPONIBILIDADE DO DIA: 31/12/2021

Gestão: 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Tipo Conta: Todas

510006200-9/A / 1006-5	707	B. BRASIL - PROVISIONAMENTO EMENDAS IMPOSITIVAS	11.017.913,55	**11.017.913,55**	0,00
510006222-X/A / 1006-5	718	B. BRASIL - PROVISAO RECURSOS	2.849.557,33	**2.849.557,33**	0,00
510080432-0/A / 1006-5	679	B. BRASIL - CONTINGENCIAMENTO - CTR 005/2018	190.554,79	**190.554,79**	0,00
510080433-9/A / 1006-5	678	B. BRASIL - CONTINGENCIAMENTO - CTR 006/2018	95.206,47	**95.206,47**	0,00
510080434-7/A / 1006-5	680	B. BRASIL - CONTINGENCIAMENTO - CTR 007/2018	18.703,80	**18.703,80**	0,00
510080714-1/A / 1006-5	683	B. BRASIL - CONTINGENCIAMENTO - CTR 010/2018	7.115,48	**7.115,48**	0,00
510081108-4/A / 1006-5	684	B. BRASIL - CONTINGENCIAMENTO - CTR 024/2018	642.011,30	**642.011,30**	0,00
510081242-0/A / 1006-5	685	B. BRASIL - CONTINGENCIAMENTO - CTR 008/2018	8.553,53	**8.553,53**	0,00
510081243-9/A / 1006-5	688	B. BRASIL - CONTINGENCIAMENTO - CTR 049/2018	328.992,92	**328.992,92**	0,00
510081244-7/A / 1006-5	687	B. BRASIL - CONTINGENCIAMENTO - CTR 048/2018	53.676,44	**53.676,44**	0,00
510081245-5/A / 1006-5	689	B. BRASIL - CONTINGENCIAMENTO - CTR 050/2018	138,92	**138,92**	0,00
510081320-6/A / 1006-5	693	B. BRASIL - CONTINGENCIAMENTO - CTR 044/2018	1.509,05	**1.509,05**	0,00
510081321-4/A / 1006-5	692	B. BRASIL - CONTINGENCIAMENTO - CTR 043/2018	1.809,46	**1.809,46**	0,00
510081322-2/A / 1006-5	691	B. BRASIL - CONTINGENCIAMENTO - CTR 042/2018	1.132,44	**1.132,44**	0,00
510081323-0/A / 1006-5	690	B. BRASIL - CONTINGENCIAMENTO - CTR 041/2018	2.250,79	**2.250,79**	0,00
0081480-6/A / 1006-5	697	B. BRASIL - CONTINGENCIAMENTO - CTR 068/2018	107.659,95	**107.659,95**	0,00
510081481-4/A / 1006-5	698	B. BRASIL - CONTINGENCIAMENTO - CTR 069/2018	263.954,54	**263.954,54**	0,00
510082051-2/A / 1006-5	702	B. BRASIL - CONTINGENCIAMENTO - CTR 004/2019	8.308,40	**8.308,40**	0,00
510082128-4/A / 1006-5	710	B. BRASIL - CONTINGENCIAMENTO - CTR 084/2018	0,00	**0,00**	0,00
510082150-0/A / 1006-5	711	B. BRASIL - CONTINGENCIAMENTO - CTR 014/2019	0,00	**0,00**	0,00
510082488-7/A / 1006-5	712	B. BRASIL - CONTINGENCIAMENTO - CTR 015/2019	29.743,84	**29.743,84**	0,00
510083537-4/A / 1006-5	719	B. BRASIL - CONTINGENCIAMENTO - CTR 097/2019	86.233,10	**86.233,10**	0,00
510083850-0/A / 1006-5	727	B. BRASIL - CONTINGENCIAMENTO - CTR 087/2019	182.661,22	**182.661,22**	0,00
510083854-3/A / 1006-5	736	B. BRASIL - CONTINGENCIAMENTO - CTR 120/2019	75.125,27	**75.125,27**	0,00
510083855-1/A / 1006-5	737	B. BRASIL - CONTINGENCIAMENTO - CTR 121/2019	98.782,06	**98.782,06**	0,00
510083859-4/A / 1006-5	729	B. BRASIL - PROVISAO EMENDA CONSTITUCIONAL 99/2017	0,00	**0,00**	0,00
510084690-2/A / 1006-5	742	B. BRASIL - CONTINGENCIAMENTO - CTR 085/2019	54.823,80	**54.823,80**	0,00
510085463-8/A / 1006-5	743	B. BRASIL - CONTINGENCIAMENTO - CTR 046/2020	300.413,64	**300.413,64**	0,00
58040-6/A / 1006-5	010	832000.004 - B. BRASIL - PAB - APLICACAO	3.866,84	**3.866,84**	0,00
58041-4/A / 1006-5	105	832000.048 - B. BRASIL - SUS - APLICACAO	1,21	**1,21**	0,00
6000-3/A / 1006-5	549	B. BRASIL - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL - APLICACAO	48.632,95	**48.632,95**	0,00
6200-6/A / 1006-5	002	832000.001 B BRASIL CONTA APLICACAO	7.656.648,75	**7.656.648,75**	0,00
6222-7/A / 1006-5	615	B. BRASIL - PROVISAO RECURSOS	89.422.665,07	**89.422.665,07**	0,00
172-3/A / 1006-5	505	B. BRASIL - FNS/UN. PRONTO ATEND. - UPA - APLIC.	0,00	**0,00**	0,00
64205-3/A / 1006-5	584	B. BRASIL - REF. C. ESPORTIVO EDIVALDO O. CHAVES	4.644,52	**4.644,52**	0,00
65979-7/A / 1006-5	539	B. BRASIL - FNS/ESTRUT. REDE DE SERVICOS - APLIC.	299.597,33	**299.597,33**	0,00
71250-7/A / 1006-5	593	B. BRASIL - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	603,04	**603,04**	0,00
71345-7/A / 1006-5	594	B. BRASIL - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	5.296.827,26	**5.296.827,26**	0,00
71366-X/A / 1006-5	595	B. BRASIL - FMS - INVESTIMENTO	18.369,53	**18.369,53**	0,00
71894-7/A / 1006-5	597	B. BRASIL - FMS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	254,19	**254,19**	0,00
71895-5/A / 1006-5	598	B. BRASIL - FMS - ATENCAO BASICA	2.637,25	**2.637,25**	0,00
71896-3/A / 1006-5	599	B. BRASIL - FMS - GESTAO DO SUS	27.836,13	**27.836,13**	0,00
71897-1/A / 1006-5	600	B. BRASIL - FMS - MEDIA E ALTA C. AMB. HOSPITALAR	0,00	**0,00**	0,00
71898-X/A / 1006-5	601	B. BRASIL - FMS - VIGILANCIA EM SAUDE	548.806,98	**548.806,98**	0,00
71927-7/A / 1006-5	605	B. BRASIL - FNDE - MANUTEN. EDUCACAO INFANTIL - TD	635.705,41	**635.705,41**	0,00
72189-1/A / 1006-5	609	B. BRASIL - FUNDO DE INCENTIVO A CULTURA - FICC	18.397,02	**18.397,02**	0,00
72520-X/A / 1006-5	621	B. BRASIL - FMS - AMPLIACAO DA CASA DE GESTANTE	805,96	**805,96**	0,00
72523-4/A / 1006-5	622	B. BRASIL - FMS - AMPLIACAO DO C. DE PARTO NORMAL	972,01	**972,01**	0,00
72809-8/A / 1006-5	626	B. BRASIL - UBS C. MARIO COVAS [R. DAS PRIMAVERAS]	907,69	**907,69**	0,00
72811-X/A / 1006-5	628	B. BRASIL - UBS FABRIL [RUA DO ALOJAMENTO]	135,89	**135,89**	0,00
72813-6/A / 1006-5	630	B. BRASIL - UBS JD. C. E SILVA [R. SALGADO FILHO]	0,00	**0,00**	0,00
72815-2/A / 1006-5	624	B. BRASIL - FMS - PROG. REQUALIF. UBS - AMPLIACAO	202.283,43	**202.283,43**	0,00
73692-9/A / 1006-5	623	B. BRASIL - REF. C. ESPORTIVO ARMANDO CUNHA	1.288,16	**1.288,16**	0,00
73764-X/A / 1006-5	635	B. BRASIL - FMS - UTI NEO [AMPLIACAO]	4.047,35	**4.047,35**	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

SALDOS DAS CONTAS

DISPONIBILIDADE DO DIA: 31/12/2021

Gestão: 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Tipo Conta: Todas

74046-2/A / 1006-5	639	B. BRASIL - FMS - INVESTIMENTO	8,06	**8,06**	0,00
74304-6/A / 1006-5	643	B. BRASIL - FMS - SANTAS CASAS SUSTENTAVEIS	1.058,04	**1.058,04**	0,00
74462-X/A / 1006-5	634	B. BRASIL - FNDE - TD BRASIL CARINHOSO	127.351,48	**127.351,48**	0,00
75261-4/A / 1006-5	721	B. BRASIL - PARCELA DIFERIDA FUNDEB	0,00	**0,00**	0,00
75333-5/A / 1006-5	640	B. BRASIL - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI	2.911.004,25	**2.911.004,25**	0,00
76993-2/A / 1006-5	651	B. BRASIL - FMAS - ACESUASTRAB	62.745,12	**62.745,12**	0,00
76994-0/A / 1006-5	644	B. BRASIL - FMAS - BPC ESCOLA	3.646,62	**3.646,62**	0,00
76995-9/A / 1006-5	645	B. BRASIL - FMAS - BLOCO GESTAO BOLSA FAMILIA GBF	1.256.275,96	**1.256.275,96**	0,00
76996-7/A / 1006-5	646	B. BRASIL - FMAS - BLOCO GESTAO SUAS GSUAS	54.162,63	**54.162,63**	0,00
76999-1/A / 1006-5	649	B. BRASIL - FMAS - BLOCO PROT. SOC. BASICA PSB	1.728.190,91	**1.728.190,91**	0,00
77916-4/A / 1006-5	658	B. BRASIL - FMS - INVESTIMENTO	40.190,08	**40.190,08**	0,00
79167-9/A / 1006-5	654	B. BRASIL - FMS - INVESTIMENTO	232.518,61	**232.518,61**	0,00
79403-1/A / 1006-5	659	B. BRASIL - TAC - MPT/USIMINAS/PMC	3.629.697,01	**3.629.697,01**	0,00
79436-8/A / 1006-5	660	B. BRASIL - FMS - INVESTIMENTO	12.421,96	**12.421,96**	0,00
79666-2/A / 1006-5	661	B. BRASIL - CONVENIO TRANSPORTE DE ALUNOS	0,00	**0,00**	0,00
270-0/A / 1006-5	670	B. BRASIL - FMS - CUSTEIO SUS	283,26	**283,26**	0,00
80309-X/A / 1006-5	671	B. BRASIL - FMS - INVESTIMENTO SUS	711.777,73	**711.777,73**	0,00
80340-5/A / 1006-5	696	B. BRASIL - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	3.197.240,68	**3.197.240,68**	0,00
80465-7/A / 1006-5	672	B. BRASIL - FMAS - PSE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	223.828,14	**223.828,14**	0,00
80475-4/A / 1006-5	703	B. BRASIL - EMENDAS PARLAMENTAR. ESTADUAIS - SAUDE	0,00	**0,00**	0,00
80855-5/A / 1006-5	681	B. BRASIL - PROJETO VERAO 2.016	52.295,65	**52.295,65**	0,00
80856-3/A / 1006-5	682	B. BRASIL - PROJETO VERAO 2.017/2.018	1.700,44	**1.700,44**	0,00
80880-6/A / 1006-5	676	B. BRASIL - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINACAO PUBLICA	1.485.959,70	**1.485.959,70**	0,00
80903-9/A / 1006-5	675	B. BRASIL - FNDE/AFM	0,00	**0,00**	0,00
81561-6/A / 1006-5	699	B. BRASIL - PROVISAO INATIVOS	18.915.203,55	**18.915.203,55**	0,00
81897-6/A / 1006-5	704	B. BRASIL - FMAS - PPS BASICA 2019	6,06	**6,06**	0,00
81898-4/A / 1006-5	705	B. BRASIL - FMAS - PPSE MEDIA COMPLEXIDADE 2019	21,61	**21,61**	0,00
81899-2/A / 1006-5	706	B. BRASIL - FMAS - PPSE ALTA COMPLEXIDADE 2019	3,67	**3,67**	0,00
82093-8/A / 1006-5	709	B. BRASIL - PROVISAO SALARIO	27.031.628,37	**27.031.628,37**	0,00
82094-6/A / 1006-5	708	B. BRASIL - PROVISAO 13º SALARIO	30.974.338,42	**30.974.338,42**	0,00
82402-X/A / 1006-5	715	B. BRASIL - EMENDAS PARLAMENTARES ESTADUAIS	720.365,98	**720.365,98**	0,00
82635-9/A / 1006-5	723	B.BRASIL - RENDI TERMO ADITIVO SECRETARIA DO ESTAD	4.533,52	**4.533,52**	0,00
82837-8/A / 1006-5	725	B. BRASIL - AGEM CONVENIO 004/2.019	199,11	**199,11**	0,00
878-5/A / 1006-5	750	B. BRASIL - TAC MARITIMA	608.947,62	**608.947,62**	0,00
82912-9/A / 1006-5		ALIENAÇÃO DE BENS	7.067.455,22	**7.067.455,22**	0,00
83028-3/A / 1006-5	741	B. BRASIL - AGEM CONVENIO 005/2.019	216,19	**216,19**	0,00
83116-6/A / 1006-5	749	B. BRASIL - FMS - CONVENIO 688/2.019	134.096,00	**134.096,00**	0,00
83117-4/A / 1006-5	720	B. BRASIL - CESSAO ONEROSA - LEILAO DO PRE-SAL	1.522.345,85	**1.522.345,85**	0,00
83161-1/A / 1006-5	714	B. BRASIL - FMAS - SIGTV ESTRUTURACAO CUSTEIO	525,35	**525,35**	0,00
83192-1/A / 1006-5	724	B. BRASIL - CUSTEIO AQ. MEDIC./INSUMOS - FARMACIA	265,58	**265,58**	0,00
83339-8/A / 1006-5	716	B. BRASIL - FMAS - SIGTV ESTRUTURACAO INVESTIMENTO	205.920,06	**205.920,06**	0,00
83859-4/A / 1006-5	728	B. BRASIL - PROVISAO EMENDA CONSTITUCIONAL 99/2017	15.252.129,11	**15.252.129,11**	0,00
83873-X/A / 1006-5	733	B. BRASIL - FMAS - PPS BASICA 2020	0,00	**0,00**	0,00
83874-8/A / 1006-5	734	B. BRASIL - FMAS - PPSE MEDIA COMPLEXIDADE 2020	0,00	**0,00**	0,00
83875-6/A / 1006-5	735	B. BRASIL - FMAS - PPSE ALTA COMPLEXIDADE 2020	0,00	**0,00**	0,00
83986-8/A / 1006-5	726	B. BRASIL - COVID-19	31.295,48	**31.295,48**	0,00
84113-7/A / 1006-5	730	B. BRASIL - FMAS - COVID ACOLHIMENTO	322.670,07	**322.670,07**	0,00
84114-5/A / 1006-5	731	B. BRASIL - FMAS - COVID ALIMENTOS	19.828,20	**19.828,20**	0,00
84115-3/A / 1006-5	732	B. BRASIL - FMAS - COVID EPIS	28.023,82	**28.023,82**	0,00
86061-1/A / 1006-5	745	B. BRASIL - ENFRENTAMENTO COVID - LEI ALDIR BLANC	276,58	**276,58**	0,00
86583-4/A / 1006-5	751	B. BRASIL - PMC EDUCACAO AMBIENTAL UNIPAR	46.135,87	**46.135,87**	0,00
87689-5/A / 1006-5	756	B. BRASIL - FMAS - PPS BASICA 2021	37.089,51	**37.089,51**	0,00
87690-9/A / 1006-5	758	B. BRASIL - FMAS - PPSE MEDIA 2021	117.928,35	**117.928,35**	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

SALDOS DAS CONTAS

DISPONIBILIDADE DO DIA: 31/12/2021

Gestão: 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Tipo Conta: Todas

87691-7/A / 1006-5	760	B. BRASIL - FMAS - PPSE - ALTA	61.812,72	61.812,72	0,00
8901-X/A / 6721-0	662	B. BRASIL - FMS - INVESTIMENTO	112.949,94	112.949,94	0,00
89149-5 A / 1006-5		FMAS - BENEFÍCIOS EVENTUAIS	52.350,70	52.350,70	0,00
9121-9/A / 6721-0	663	B. BRASIL - FMS - INVESTIMENTO	216.031,08	216.031,08	0,00
9269-X/A / 6721-0	664	B. BRASIL - FMS - INVESTIMENTO	225.899,89	225.899,89	0,00
9320-3/A / 6721-0	665	B. BRASIL - FMS - INVESTIMENTO	466.021,10	466.021,10	0,00
99025-6/A / 1006-5	722	B. BRASIL - CONTA ESPECIAL - TJSP - EC 99/2017	5.377.000,00	5.377.000,00	0,00
99075-2/A / 1006-5	744	B. BRASIL - RECOMPOSICAO FDO. RESERVA/GARANTIDOR	52.056,64	52.056,64	0,00
		TOTAL TIPO DE CONTA (APLICAÇÃO) :	**343.349.432,78**	**343.337.420,57**	**12.012,21**

TIPO CONTA: CONVÊNIO

10104-4/C / 6721-0	673	B. BRASIL - FMS - INVESTIMENTO	0,00	0,00	0,00
10106-0/C / 6721-0	674	B. BRASIL - FMS - INVESTIMENTO	0,00	0,00	0,00
10199-0/C / 6721-0	675	B. BRASIL - FMS - INVESTIMENTO	0,00	0,00	0,00
10778-6/C / 6721-0	678	B. BRASIL - FMS - INVESTIMENTO	0,00	0,00	0,00
10780-8/C / 6721-0	681	B. BRASIL - FMS - INVESTIMENTO	0,00	0,00	0,00
0196-9/C / 1006-5	533	B. BRASIL - DEPOSITOS JUDICIAIS - LN 10819	0,00	0,00	0,00
250025-6/C / 1006-5	529	B. BRASIL - FUNDO MUNICIPAL HABITACAO	0,00	0,00	0,00
255031-8/C / 1006-5	512	AQUISICAO EQUIPAM. C. SAUDE COMUN. VILA PESCADORES	0,00	0,00	0,00
255032-6/C / 1006-5	513	REFORMA PREDIO PARA IMPLANT. CAP'S INFANTIL AREA 5	9.110,29	9.110,29	0,00
380109-8/C / 1006-5	532	B. BRASIL - CONVENIO/CDHU	3,10	3,10	0,00
380197-7/C / 1006-5	534	B. BRASIL - FUNDO DE RESERVA	15,70	15,70	0,00
380228-0/C / 1006-5	547	B. BRASIL - CONVENIO REFORMA DE COMPORTAS	505,38	505,38	0,00
380237-X/C / 1006-5	524	B. BRASIL - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	31,00	31,00	0,00
380249-3/C / 1006-5	550	B. BRASIL - REFORMA PISTA DE ATLETISMO	3,10	3,10	0,00
45233-5/C / 1006-5	632	B. BRASIL - FUNDEB	148.251,81	148.251,81	0,00
58068-6/C / 1006-5	525	B. BRASIL - MULTAS DE TRANSITO/AUTOGESTAO [FUNSET]	28.268,43	28.268,43	0,00
64172-3/C / 1006-5	507	B. BRASIL - FNS/UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	174,26	174,26	0,00
64205-3/C / 1006-5	607	B. BRASIL - REF. C. ESPORTIVO EDIVALDO O. CHAVES	0,00	0,00	0,00
65979-7/C / 1006-5	567	B. BRASIL - FNS/ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS	0,00	0,00	0,00
68754-5/C / 1006-5	582	B. BRASIL - FNDE/PLANO DE ACAO ARTICULADA - TD	0,00	0,00	0,00
69458-4/C / 1006-5	589	B. BRASIL - ACOES DE SOCORRO, ASSIST. E RESTABELEC	497.252,66	497.252,66	0,00
71250-7/C / 1006-5	616	B. BRASIL - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	0,00
045-7/C / 1006-5	617	B. BRASIL - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	34.320,01	34.320,01	0,00
71366-X/C / 1006-5	618	B. BRASIL - FMS - INVESTIMENTO	0,00	0,00	0,00
71894-7/C / 1006-5	620	B. BRASIL - FMS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	0,00	0,00	0,00
71895-5/C / 1006-5	621	B. BRASIL - FMS - ATENCAO BASICA	4.379,15	5.419,15	1.040,00
71896-3/C / 1006-5	622	B. BRASIL - FMS - GESTAO DO SUS	0,00	0,00	0,00
71897-1/C / 1006-5	623	B. BRASIL - FMS - MEDIA E ALTA C. AMB. HOSPITALAR	3.415,00	3.415,00	0,00
71898-X/C / 1006-5	624	B. BRASIL - FMS - VIGILANCIA EM SAUDE	0,00	0,00	0,00
71927-7/C / 1006-5	628	B. BRASIL - FNDE - MANUTEN. EDUCACAO INFANTIL - TD	0,00	0,00	0,00
72189-1/C / 1006-5	629	B. BRASIL - FUNDO DE INCENTIVO A CULTURA - FICC	0,00	0,00	0,00
72520-X/C / 1006-5	640	B. BRASIL - FMS - AMPLIACAO DA CASA DE GESTANTE	0,00	0,00	0,00
72523-4/C / 1006-5	641	B. BRASIL - FMS - AMPLIACAO DO C. DE PARTO NORMAL	0,00	0,00	0,00
72809-8/C / 1006-5	645	B. BRASIL - UBS C. MARIO COVAS [R. DAS PRIMAVERAS]	0,00	0,00	0,00
72810-1/C / 1006-5	646	B. BRASIL - UBS CONJ. AFONSO SCHMIDT	0,00	0,00	0,00
72811-X/C / 1006-5	647	B. BRASIL - UBS FABRIL [RUA DO ALOJAMENTO]	0,00	0,00	0,00
72815-2/C / 1006-5	643	B. BRASIL - FMS - PROG. REQUALIF. UBS - AMPLIACAO	0,00	0,00	0,00
73692-9/C / 1006-5	642	B. BRASIL - REF. C. ESPORTIVO ARMANDO CUNHA	0,00	0,00	0,00
73764-X/C / 1006-5	652	B. BRASIL - FMS - UTI NEO [AMPLIACAO]	0,00	0,00	0,00
74046-2/C / 1006-5	656	B. BRASIL - FMS - INVESTIMENTO	0,00	0,00	0,00
74304-6/C / 1006-5	658	B. BRASIL - FMS - SANTAS CASAS SUSTENTAVEIS	0,00	0,00	0,00
74462-X/C / 1006-5	651	B. BRASIL - FNDE - TD BRASIL CARINHOSO	0,00	0,00	0,00
75261-4/C / 1006-5	699	B. BRASIL - PARCELA DIFERIDA FUNDEB	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

SALDOS DAS CONTAS

DISPONIBILIDADE DO DIA: 31/12/2021

Gestão: 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Tipo Conta: Todas

75333-5/C / 1006-5	657	B. BRASIL - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI	27,96	27,96	0,00
76993-2/C / 1006-5	666	B. BRASIL - FMAS - ACESUASTRAB	0,00	0,00	0,00
76994-0/C / 1006-5	659	B. BRASIL - FMAS - BPC ESCOLA	0,00	0,00	0,00
76995-9/C / 1006-5	660	B. BRASIL - FMAS - BLOCO GESTAO BOLSA FAMILIA GBF	0,00	0,00	0,00
76996-7/C / 1006-5	661	B. BRASIL - FMAS - BLOCO GESTAO SUAS GSUAS	0,00	0,00	0,00
76999-1/C / 1006-5	664	B. BRASIL - FMAS - BLOCO PROT. SOC. BASICA PSB	0,00	0,00	0,00
77916-4/C / 1006-5	671	B. BRASIL - FMS - INVESTIMENTO	0,00	0,00	0,00
79167-9/C / 1006-5	677	B. BRASIL - FMS - INVESTIMENTO	0,00	0,00	0,00
79403-1/C / 1006-5	682	B. BRASIL - TAC - MPT/USIMINAS/PMC	0,00	0,00	0,00
79436-8/C / 1006-5	683	B. BRASIL - FMS - INVESTIMENTO	0,00	0,00	0,00
79666-2/C / 1006-5	684	B. BRASIL - CONVENIO TRANSPORTE DE ALUNOS	0,00	0,00	0,00
80270-0/C / 1006-5	685	B. BRASIL - FMS - CUSTEIO SUS	0,00	0,00	0,00
80309-X/C / 1006-5	686	B. BRASIL - FMS - INVESTIMENTO SUS	0,00	0,00	0,00
80340-5/C / 1006-5	698	B. BRASIL - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00
80465-7/C / 1006-5	687	B. BRASIL - FMAS - PSE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	0,00
475-4/C / 1006-5	700	B. BRASIL - EMENDAS PARLAMENTAR. ESTADUAIS - SAUDE	0,00	0,00	0,00
80855-5/C / 1006-5	692	B. BRASIL - PROJETO VERAO 2.016	0,00	0,00	0,00
80856-3/C / 1006-5	693	B. BRASIL - PROJETO VERAO 2.017/2.018	0,00	0,00	0,00
80880-6/C / 1006-5	688	B. BRASIL - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINACAO PUBLICA	0,00	0,00	0,00
80903-9/C / 1006-5	690	B. BRASIL - FNDE/AFM	0,00	0,00	0,00
81897-6/C / 1006-5	701	B. BRASIL - FMAS - PPS BASICA 2019	0,00	0,00	0,00
81898-4/C / 1006-5	702	B. BRASIL - FMAS - PPSE MEDIA COMPLEXIDADE 2019	0,00	0,00	0,00
81899-2/C / 1006-5	703	B. BRASIL - FMAS - PPSE ALTA COMPLEXIDADE 2019	0,00	0,00	0,00
82402-X/C / 1006-5	706	B. BRASIL - EMENDAS PARLAMENTARES ESTADUAIS	0,00	0,00	0,00
82635-9/C / 1006-5	710	B. BRASIL - TERMO ADITIVO SECRETARIA DO ESTADO	0,00	0,00	0,00
82837-8/C / 1006-5	713	B. BRASIL - AGEM CONVENIO 004/2.019	10,45	10,45	0,00
82878-5/C / 1006-5	726	B. BRASIL - TAC MARITIMA	0,00	0,00	0,00
83028-3/C / 1006-5	723	B. BRASIL - AGEM CONVENIO 005/2.019	20,90	20,90	0,00
83116-6/C / 1006-5	725	B. BRASIL - FMS - CONVENIO 688/2.019	0,00	0,00	0,00
83117-4/C / 1006-5	709	B. BRASIL - CESSAO ONEROSA - LEILAO DO PRE-SAL	0,00	0,00	0,00
83161-1/C / 1006-5	705	B. BRASIL - FMAS - SIGTV ESTRUTURACAO CUSTEIO	0,00	0,00	0,00
83192-1/C / 1006-5	711	B. BRASIL - CUSTEIO AQ. MEDIC./INSUMOS - FARMACIA	0,00	0,00	0,00
83339-8/C / 1006-5	707	B. BRASIL - FMAS - SIGTV ESTRUTURACAO INVESTIMENTO	0,00	0,00	0,00
873-X/C / 1006-5	717	B. BRASIL - FMAS - PPS BASICA 2020	0,00	0,00	0,00
83874-8/C / 1006-5	718	B. BRASIL - FMAS - PPSE MEDIA COMPLEXIDADE 2020	0,00	0,00	0,00
83875-6/C / 1006-5	719	B. BRASIL - FMAS - PPSE ALTA COMPLEXIDADE 2020	0,00	0,00	0,00
83986-8/C / 1006-5	712	B. BRASIL - COVID-19	0,00	0,00	0,00
84113-7/C / 1006-5	714	B. BRASIL - FMAS - COVID ACOLHIMENTO	0,00	0,00	0,00
84114-5/C / 1006-5	715	B. BRASIL - FMAS - COVID ALIMENTOS	0,00	0,00	0,00
84115-3/C / 1006-5	716	B. BRASIL - FMAS - COVID EPIS	0,00	0,00	0,00
86061-1/C / 1006-5	724	B. BRASIL - ENFRENTAMENTO COVID - LEI ALDIR BLANC	0,00	0,00	0,00
86583-4/C / 1006-5	727	B. BRASIL - PMC EDUCACAO AMBIENTAL UNIPAR	0,00	0,00	0,00
87689-5/C / 1006-5	731	B. BRASIL - FMAS - PPS BASICA 2021	0,00	0,00	0,00
87690-9/C / 1006-5	733	B. BRASIL - FMAS - PPSE - MEDIA COMPLEXIDADE 2021	0,00	0,00	0,00
87691-7/C / 1006-5	734	B. BRASIL - FMAS - PPSE - ALTA COMPLEXIDADE 2021	0,00	0,00	0,00
8901-X/C / 6721-0	672	B. BRASIL - FMS - INVESTIMENTO	0,00	0,00	0,00
89149-5 / 1006-5		FMAS - BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00	0,00
9121-9/C / 6721-0	669	B. BRASIL - FMS - INVESTIMENTO	0,00	0,00	0,00
9269-X/C / 6721-0	668	B. BRASIL - FMS - INVESTIMENTO	0,00	0,00	0,00
9320-3/C / 6721-0	670	B. BRASIL - FMS - INVESTIMENTO	0,00	0,00	0,00
99025-6/C / 1006-5	001	B. BRASIL - CONTA ESPECIAL - TJSP - EC 99/2017	467.396,05	1.055.352,59	587.956,54
99075-2/C / 1006-5	002	B. BRASIL - RECOMPOSICAO FDO. RESERVA/GARANTIDOR	20.000,00	79.800,00	59.800,00
		TOTAL TIPO DE CONTA (CONVÊNIO) :	**1.213.185,25**	**1.861.981,79**	**648.796,54**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

SALDOS DAS CONTAS

DISPONIBILIDADE DO DIA: 31/12/2021

Gestão: 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Tipo Conta: Todas

TIPO CONTA: MOVIMENTO

006107-7 / 1006-5	468	822000.336 - B. BRASIL - FUNDO ESPECIAL DO PETROLE	640.315,91	639.423,63	892,28
060827-0 / 1006-5	332	822000.208 - B. BRASIL - FMS/GESTAO DO SUS - IMPLA	91.305,11	91.305,11	0,00
060828-9 / 1006-5	322	822000.198 - B. BRASIL - FMS/INVESTIMENTO - APLICA	301.766,81	301.766,81	0,00
10894-4 / 1006-5	082	822000.045 - B. BRASIL - FNS/EPIDEMIOLOGICO	0,00	0,00	0,00
15671-X/A / 1006-5	086	833000.001 - B. BRASIL - FNS/ACOES ESTRATEGICAS	9,10	9,10	0,00
25143-7 / 1006-5	098	822000.052 - B. BRASIL - DSTS/AIDS	0,00	0,00	0,00
283141-4 / 1006-5	058	822000.030 - B. BRASIL - ICMS DESONERACAO	56.210,01	-157.462,87	213.672,88
31308-4 / 1006-5	007	822000.004 - B. BRASIL - QUESE	0,00	0,00	0,00
31466-8 / 1006-5	064	822000.036 - B. BRASIL - CEX	0,00	0,00	0,00
32491-4 / 1006-5	005	822000.003 - B. BRASIL - PNATE	0,00	0,00	0,00
32538-4 / 1006-5	070	822000.039 - B. BRASIL - CIDE	0,00	0,00	0,00
33275-5 / 1006-5	011	822000.006 - B. BRASIL - MAC/VIGILANCIA SANITARIA	0,00	0,00	0,00
380114-4 / 01006		822000.349 - B. BRASIL - ICMS	795.640,39	2.362.423,06	1.566.782,67
380264-7 / 1006-5	483	822000.350 - B. BRASIL - AUXILIO MORADIA/CDHU	13,60	13,60	0,00
3816-5 / 1006-5	039	822000.020 B. BRASIL - CADASTRO BOLSA FAMILIA	0,00	0,00	0,00
38855-6 / 1006-5	055	822000.028 - B. BRASIL - PROJETO BANCO DE ALIMENTO	992,22	980,83	11,39
41159-0 / 1006-5	090	822000.048 - B. BRASIL - MEDIC. GRUPOS HIPER., DIA	0,00	0,00	0,00
42577-X / 1006-5	080	822000.044 - B. BRASIL - PROGR. ALFAB. JOVENS E AD	0,00	0,00	0,00
43495-7 / 1006-5	092	822000.049 - B. BRASIL - FINANC. CENTROS REF. SAUD	0,00	0,00	0,00
44823-0 / 1006-5	108	822000.057 - B. BRASIL - SERVICO ATENDIMENTO MOVEL	0,00	0,00	0,00
47219-0 / 1006-5	236	822000.115 - B. BRASIL - SIMPLES NACIONAL	8.505,67	8.505,67	0,00
48172-6 / 1006-5	262	822000.140 - B. BRASIL - COMPENSACAO FINANCEIRA PR	0,00	0,00	0,00
507981-0 / 1006-5	003	822000.001 - B. BRASIL - IPVA	14.699,84	26.722,05	12.022,21
51458-6 / 1006-5	260	822000.138 - B. BRASIL - FNS / GESTAO DO SUS	0,00	0,00	0,00
58040-6 / 1006-5	009	822000.005 - B. BRASIL - PAB	0,00	0,00	0,00
58041-4 / 1006-5	104	BANCO DO BRASIL - SUS	1.656,22	3.358,30	1.702,08
6000-3 / 1006-5	059	822000.031 - B. BRASIL - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	6.431,50	6.431,50	0,00
60077-6 / 1006-5	333	822000.209 - FNDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ES	0,00	0,00	0,00
60824-6 / 1006-5	328	822000.204 - B. BRASIL - FMS/VIGILANCIA EM SAUDE -	0,00	0,00	0,00
60825-4 / 1006-5	317	822000.193 - B. BRASIL - FMS/ASSISTENCIA FARMACEUT	385,12	385,12	0,00
60826-2 / 1006-5	319	822000.195 - B. BRASIL - FMS/ATENCAO BASICA	570,33	570,33	0,00
6827-0 / 1006-5	331	822000.207 - B. BRASIL - FMS/GESTAO DO SUS - IMPLA	0,00	0,00	0,00
60828-9 / 1006-5	321	822000.197 - B. BRASIL - FMS/INVESTIMENTO	0,00	0,00	0,00
60829-7 / 1006-5	323	822000.199 - B. BRASIL - FMS/MEDIA E ALTA COMPLEXI	609,92	0,00	609,92
60830-0 / 1006-5	325	822000.201 - B. BRASIL - FMS/VIGILANCIA EM SAUDE -	10,12	10,12	0,00
6107-7 / 1006-5	061	822000.033 - B. BRASIL - FUNDO ESPECIAL DO PETROLE	0,00	0,00	0,00
6200-6 / 1006-5		BANCO DO BRASIL	34.370,57	291.940,13	257.569,56
6210-3 / 1006-5	060	822000.032 - B. BRASIL - COMPENS. FINANC. RECURSOS	54.840,26	54.840,26	0,00
6222-7 / 1006-5	501	B. BRASIL - PROVISAO RECURSOS	41,80	41,80	0,00
62587-6 / 1006-5	462	822000.330 - B. BRASIL - REPASSE ESTADUAL/MULTAS D	4.830,26	4.830,26	0,00
63827-7 / 1006-5	475	822000.342 - B.BRASIL/EDUCACAO TESOURO	59.370,06	982.999,35	923.629,29
63828-5 / 1006-5	473	822000.340 - B. BRASIL/ SAUDE TESOURO	337.126,45	2.018.815,84	1.681.689,39
63894-3 / 1006-5	477	822000.344 - B.BRASIL/FMS-PROESF 2 -CAPITAL	183,69	183,69	0,00
63928-1 / 1006-5	478	822000.345 - B. BRASIL - FNDE/PNAE	0,00	0,00	0,00
72813-6 / 1006-5		FMS OBRAS PAC II CSU	0,00	0,00	0,00
7302-4 / 1006-5	057	822000.029 - B. BRASIL - FUNDO DE PARTICIPACAO DOS	12.479.389,55	12.479.389,55	0,00
80432-0 / 1006-5	508	B. BRASIL - CONTINGENCIAMENTO - CTR 005/2018	9.013,97	0,00	9.013,97
80433-9 / 1006-5	507	B. BRASIL - CONTINGENCIAMENTO - CTR 006/2018	0,00	0,00	0,00
80434-7 / 1006-5	509	B. BRASIL - CONTINGENCIAMENTO - CTR 007/2018	0,00	0,00	0,00
80494-0 / 1006-5	521	B. BRASIL - DEPOSITOS JUDICIAIS	52.086,47	52.086,47	0,00
80714-1 / 1006-5	510	B. BRASIL - CONTINGENCIAMENTO - CTR 010/2018	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

SALDOS DAS CONTAS

DISPONIBILIDADE DO DIA: 31/12/2021

Gestão: 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Tipo Conta: Todas

81108-4 / 1006-5	511	B. BRASIL - CONTINGENCIAMENTO - CTR 024/2018	0,00	0,00	0,00
81242-0 / 1006-5	512	B. BRASIL - CONTINGENCIAMENTO - CTR 008/2018	0,00	0,00	0,00
81243-9 / 1006-5	515	B. BRASIL - CONTINGENCIAMENTO - CTR 049/2018	0,00	0,00	0,00
81244-7 / 1006-5	514	B. BRASIL - CONTINGENCIAMENTO - CTR 048/2018	0,00	0,00	0,00
81245-5 / 1006-5	516	B. BRASIL - CONTINGENCIAMENTO - CTR 050/2018	20,90	20,90	0,00
81320-6 / 1006-5	520	B. BRASIL - CONTINGENCIAMENTO - CTR 044/2018	0,00	0,00	0,00
81321-4 / 1006-5	519	B. BRASIL - CONTINGENCIAMENTO - CTR 043/2018	0,00	0,00	0,00
81322-2 / 1006-5	518	B. BRASIL - CONTINGENCIAMENTO - CTR 042/2018	0,00	0,00	0,00
81323-0 / 1006-5	517	B. BRASIL - CONTINGENCIAMENTO - CTR 041/2018	0,00	0,00	0,00
81480-6 / 1006-5	522	B. BRASIL - CONTINGENCIAMENTO - CTR 068/2018	15.062,73	0,00	15.062,73
81481-4 / 1006-5	523	B. BRASIL - CONTINGENCIAMENTO - CTR 069/2018	10,45	10,45	0,00
81561-6 / 1006-5	524	B. BRASIL - PROVISAO INATIVOS	0,00	0,00	0,00
82051-2 / 1006-5	525	B. BRASIL - CONTINGENCIAMENTO - CTR 004/2019	0,00	0,00	0,00
82093-8 / 1006-5	527	B. BRASIL - PROVISAO SALARIO	0,00	0,00	0,00
82094-6 / 1006-5	526	B. BRASIL - PROVISAO 13º SALARIO	10,45	10,45	0,00
128-4 / 1006-5	528	B. BRASIL - CONTINGENCIAMENTO - CTR 084/2018	0,00	0,00	0,00
82150-0 / 1006-5	529	B. BRASIL - CONTINGENCIAMENTO - CTR 014/2019	0,00	0,00	0,00
82488-7 / 1006-5	530	B. BRASIL - CONTINGENCIAMENTO - CTR 015/2019	0,00	0,00	0,00
82912-9 / 1006-5		ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00
83537-4 / 1006-5	531	B. BRASIL - CONTINGENCIAMENTO - CTR 097/2019	0,00	0,00	0,00
83850-0 / 1006-5	532	B. BRASIL - CONTINGENCIAMENTO - CTR 087/2019	16.989,55	0,00	16.989,55
83854-3 / 1006-5	534	B. BRASIL - CONTINGENCIAMENTO - CTR 120/2019	0,00	0,00	0,00
83855-1 / 1006-5	535	B. BRASIL - CONTINGENCIAMENTO - CTR 121/2019	0,00	0,00	0,00
83859-4 / 1006-5	533	B. BRASIL - PROVISAO EMENDA CONSTITUCIONAL 99/2017	0,00	0,00	0,00
84690-2 / 1006-5	536	B. BRASIL - CONTINGENCIAMENTO - CTR 085/2019	0,00	0,00	0,00
85463-8 / 1006-5	537	B. BRASIL - CONTINGENCIAMENTO - CTR 046/2020	0,00	0,00	0,00
		TOTAL TIPO DE CONTA (MOVIMENTO) :	**14.982.469,03**	**19.169.611,51**	**4.699.647,92**
		TOTAL DE BANCO: 001 BANCO DO BRASIL S/A:	**359.545.087,06**	**364.369.013,87**	**5.360.456,67**

BANCO: 033 BANCO SANTANDER

CONTA / AGÊNCIA		DESCRIÇÃO	SALDO	EXTRATO	DIFERENÇA
TIPO CONTA: APLICAÇÃO					
45000025-4/A / 123-0	186	832000.088 - BANESPA - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDA	339.794,10	339.794,10	0,00
		TOTAL TIPO DE CONTA (APLICAÇÃO) :	**339.794,10**	**339.794,10**	**0,00**
TIPO CONTA: MOVIMENTO					
13000606-9 / 3112-0	500	SANTANDER	443,96	443,96	0,00
45000002-7 / 123-0	197	BANESPA - CONTA MOVIMENTO	1.940.631,44	2.718.073,09	777.441,65
45000025-4 / 123-0	185	822000.092 - BANESPA - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDA	5.296,89	5.296,89	0,00
45000123-1 / 123-0	204	822000.100 - BANESPA - SISTEMA DE PEDAGIO "SEM PAR	87.965,11	99.026,78	11.061,67
45002002-5 / 123-0	209	822000.103 - BANESPA - ARRECADACAO DE TRIBUTOS	878.109,39	7.374,70	870.734,69
		TOTAL TIPO DE CONTA (MOVIMENTO) :	**2.912.446,79**	**2.830.215,42**	**1.659.238,01**
		TOTAL DE BANCO: 033 BANCO SANTANDER:	**3.252.240,89**	**3.170.009,52**	**1.659.238,01**

BANCO: 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CONTA / AGÊNCIA		DESCRIÇÃO	SALDO	EXTRATO	DIFERENÇA
TIPO CONTA: APLICAÇÃO					
0125-8/A / 301-0	638	CEF - FMDCA	3.182.503,67	3.182.503,67	0,00
1300025698-4/A / 301-0	547	CEF - REVITALIZACAO PCA. PRINC. ISABEL - 2ª ETAPA	2.524,03	-2.914,42	5.438,45
1300028397-3/A / 301-0	555	CEF - REF. E REVITALIZ. DA RUA DA CIDADANIA FASE 1	327,97	327,97	0,00
1300647011-2/A / 301-0	561	CEF - ACOES DE INFRAESTRUTURA URBANA	140.772,11	140.772,11	0,00
1300647057-8/A / 301-8	746	CEF - CONTRATO OGU MDR 844505/2017	51.179,91	51.179,91	0,00
1300647058-6/A / 301-8	747	CEF - CONTRATO OGU MDR 845102/2017	7.808,93	7.808,93	0,00
1300647059-4/A / 301-8	748	CEF - CONTRATO OGU MDR 844982/2017	60.698,51	60.698,51	0,00
6000000001-4/A / 301-0	111	832000.051 - CEF - CONTA APLICACAO	0,00	0,00	0,00
600000107-0/A / 301-0	557	CEF - REAB. CEN. E AREAS ATING. DESASTRES - APLIC	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

SALDOS DAS CONTAS

DISPONIBILIDADE DO DIA: 31/12/2021

Gestão: 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Tipo Conta: Todas

600000119-3/A / 301-0	559	CEF - C. DE REFERENCIA E COORDENADORIA DA MULHER	14,31	14,31	0,00
600000126-6/A / 301-8	631	CEF - PELC TODAS AS IDADES	0,00	0,00	0,00
600071004-6/A / 301-8	717	CEF - FMH - VILA DOS PESCADORES	19.816.267,67	19.816.267,67	0,00
600071006-2/A / 301-8	755	CEF - PROJETO HABITACIONAL VILA ESPERANCA - FMH	2.046.336,64	2.046.336,64	0,00
600071007-0/A / 0301-8		RECURSOS GERAIS - FMH	9.714.146,15	9.714.146,15	0,00
600624022-0/A / 301-0	608	CEF - FNS_ESTRUT. REDE SERV. ATENCAO BASICA SAUDE	0,00	0,00	0,00
600624025-4/A / 301-0	586	CEF - FMS - ATENCAO BASICA	0,00	0,00	0,00
600624027-0/A / 301-0	587	CEF - FMS - MEDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSPITALAR	0,00	0,00	0,00
600624040-8/A / 301-0	589	CEF - FMS - INVESTIMENTO	4.136,26	4.136,26	0,00
600624041-6/A / 301-8	700	CEF - FMS - CUSTEIO SUS	11.293.977,69	11.293.977,69	0,00
600624042-4/A / 301-8	701	CEF - FMS - INVESTIMENTO SUS	3.524.498,71	3.524.498,71	0,00
647057-8/A / 301-8	738	CEF - CONTRATO OGU MDR 844505/2017	3.061,14	3.061,14	0,00
647058-6/A / 301-8	740	CEF - CONTRATO OGU MDR 845102/2017	166,87	166,87	0,00
647059-4/A / 301-8	739	CEF - CONTRATO OGU MDR 844982/2017	4.369,04	4.369,04	0,00
		TOTAL TIPO DE CONTA (APLICAÇÃO) :	**49.852.789,61**	**49.847.351,16**	**5.438,45**
PO CONTA: CONVÊNIO					
125-8/C / 301-0	631	CEF - FMDCA	1.487.639,63	1.487.639,63	0,00
600000107-0/C / 301-0	578	CEF - REAB. CENARIOS E AREAS ATINGIDOS P DESASTRES	86,77	58,27	28,50
600000119-3/C / 301-0	581	CEF - C. DE REFERENCIA E COORDENADORIA DA MULHER	0,00	0,00	0,00
600000126-6/C / 301-8	635	CEF - PELC TODAS AS IDADES	4.397,84	4.397,84	0,00
600071004-6/C / 301-8	708	CEF - FMH - VILA DOS PESCADORES	0,00	0,00	0,00
600071006-2/C / 301-8	730	CEF - PROJETO HABITACIONAL VILA ESPERANCA - FMH	0,00	0,00	0,00
600624022-0/C / 301-0	587	CEF - FNS_ESTRUT. REDE SERV. ATENCAO BASICA SAUDE	0,00	0,00	0,00
600624025-4/C / 301-0	609	CEF - FMS - ATENCAO BASICA	542,00	542,00	0,00
600624027-0/C / 301-0	610	CEF - FMS - MEDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSPITALAR	493,60	1.064,00	570,40
600624040-8/C / 301-0	612	CEF - FMS - INVESTIMENTO	0,00	0,00	0,00
600624041-6/C / 301-8	696	CEF - FMS - CUSTEIO SUS	20,90	20,90	0,00
600624042-4/C / 301-8	697	CEF - FMS - INVESTIMENTO SUS	0,00	0,00	0,00
600647011-0/C / 301-0	583	CEF - ACOES DE INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	0,00	0,00
600647020-9/C / 301-0	510	CEF - REVITALIZACAO PCA. CEL. J. MONTENEGRO	1.785,70	1.785,70	0,00
600647023-3/C / 301-0	585	CEF - AMPLIACAO DO C. SAUDE DO PINHAL DO MIRANDA	179.281,94	179.281,94	0,00
600647041-1/C / 301-0	615	CEF - QUADRA POLIESPORTIVA PCA. DO PARQUE SAO LUIZ	79.590,29	79.590,29	0,00
.4011-4/C / 301-0	502	CEF_FMS_VIGILANCIA E PROMOCAO DA SAUDE	8.854,77	0,00	8.854,77
647057-8/C / 301-8	720	CEF - CONTRATO OGU MDR 844505/2017	0,00	0,00	0,00
647058-6/C / 301-8	722	CEF - CONTRATO OGU MDR 845102/2017	0,00	0,00	0,00
647059-4/C / 301-8	721	CEF - CONTRATO OGU MDR 844982/2017	0,00	0,00	0,00
		TOTAL TIPO DE CONTA (CONVÊNIO) :	**1.762.693,44**	**1.754.380,57**	**9.453,67**
TIPO CONTA: MOVIMENTO					
6000000001-4 / 301-0	110	821000.002 - CEF - CONTA MOVIMENTO	276.024,66	304.322,47	28.297,81
6000000024-3 / 301-0	246	822000.124 - CEF - PROGRAMA HABITAR BRASIL BID/HBB	522.381,77	522.381,77	0,00
600071007-0/C / 0301		RECURSOS GERAIS - FMH	0,00	0,00	0,00
600624008-4 / 301-0	490	822000.355 - CEF - FNS_PROGRAMA DE ATENCAO BASICA/	107.766,99	107.976,99	210,00
600624010-6 / 301-0	492	822000.357 - CEF - FNS_MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	28.475,88	91.698,46	63.222,58
600647003-9 / 301-0	242	822000.120 - CEF - PROG. URBANIZ., REGULAR. E INTE	1.930.864,02	1.930.864,02	0,00
600647004-7 / 301-0	244	822000.122 - CEF - PROG. URBANIZ., REGULAR. E INTE	2.247.594,39	2.247.594,39	0,00
600647009-0 / 301-0	274	822000.152 - CEF - EXEC. ACOES REL. AO PROGR. INTE	41.426.606,29	40.970.286,69	456.319,60
600647009-8 / 301-0	273	822000.151 - CEF - EXEC. ACOES REL. AO PROGR. INTE	55.971.039,47	55.986.455,88	15.416,41
600647016-0 / 301-0	341	822000.217 - CEF - EXECUCAO DA REVITALIZACAO DA PR	7.266,42	27.581,63	20.315,21
		TOTAL TIPO DE CONTA (MOVIMENTO) :	**102.518.019,89**	**102.189.162,30**	**583.781,61**
		TOTAL DE BANCO: 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL:	**154.133.502,94**	**153.790.894,03**	**598.673,73**

BANCO: 237 BRADESCO CONTA / AGÊNCIA	DESCRIÇÃO	SALDO	EXTRATO	DIFERENÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

SALDOS DAS CONTAS

DISPONIBILIDADE DO DIA: 31/12/2021

Gestão: 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Tipo Conta: Todas

TIPO CONTA: MOVIMENTO					
15000-2 / 481-2	502	BRADESCO - ARRECADACAO PREFEITURA	437.190,89	168.518,87	268.672,02
15001-0 / 481-2	503	BRADESCO - HONORARIOS PROCURADORES	179.789,09	179.789,09	0,00
15002-9 / 481-2	504	BRADESCO - DIVIDA ATIVA	6.986,62	4.981,61	2.005,01
62530-2 / 481-5	211	BRADESCO CONTA MOVIMENTO	558,94	-683,78	1.242,72
		TOTAL TIPO DE CONTA (MOVIMENTO) :	**624.525,54**	**352.605,79**	271.919,75
		TOTAL DE BANCO: 237 BRADESCO:	**624.525,54**	**352.605,79**	271.919,75
BANCO: 341 BANCO ITAU S/A					
CONTA / AGÊNCIA		**DESCRIÇÃO**	**SALDO**	**EXTRATO**	**DIFERENÇA**
TIPO CONTA: MOVIMENTO					
10704-2 / 9228-0	470	821000.016 - BANCO ITAU - CONTA MOVIMENTO	2.150,00	123.003,21	120.853,21
2457-4 / 97-0	213	821000.007 - BANCO ITAU - CONTA MOVIMENTO	23.097,53	11.862,87	11.234,66
		TOTAL TIPO DE CONTA (MOVIMENTO) :	**25.247,53**	134.866,08	132.087,87
TIPO CONTA: SUPRIMENTOS FUNDOS					
02457-4 / 0		BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	0,00	0,00	0,00
		TOTAL TIPO DE CONTA (SUPRIMENTOS FUNDOS) :	**0,00**	0,00	0,00
		TOTAL DE BANCO: 341 BANCO ITAU S/A:	**25.247,53**	134.866,08	132.087,87
BANCO: 356 BANCO REAL					
CONTA / AGÊNCIA		**DESCRIÇÃO**	**SALDO**	**EXTRATO**	**DIFERENÇA**
TIPO CONTA: MOVIMENTO					
9000712-1 / 112-0	212	821000.006 - BANCO REAL - CONTA MOVIMENTO	612,70	612,70	0,00
		TOTAL TIPO DE CONTA (MOVIMENTO) :	**612,70**	612,70	0,00
		TOTAL DE BANCO: 356 BANCO REAL:	**612,70**	612,70	0,00
BANCO: 399 HSBC					
CONTA / AGÊNCIA		**DESCRIÇÃO**	**SALDO**	**EXTRATO**	**DIFERENÇA**
TIPO CONTA: MOVIMENTO					
7864-5 / 1008-6	214	821000.008 - HSBC BANK BRASIL - CONTA MOVIMENTO	2.928,04	2.928,04	0,00
		TOTAL TIPO DE CONTA (MOVIMENTO) :	**2.928,04**	2.928,04	0,00
		TOTAL DE BANCO: 399 HSBC:	**2.928,04**	2.928,04	0,00
BANCO: 999 TESOURARIA					
CONTA / AGÊNCIA		**DESCRIÇÃO**	**SALDO**	**EXTRATO**	**DIFERENÇA**
TIPO CONTA: CAIXA					
0-X/C / 9999-9	003	B. BRASIL - TJSP - EC 99/2017 - TERCEIROS	3.557.939,56	0,00	3.557.939,56
000-X / 9999-9	187	810000.001 - ARRECADACAO	176.855,69	-7.458,54	184.314,23
00000-X / 9999-9	188	810000.002 - TESOURARIA	19.535,11	345.045.419,16	345.025.884,05
		TOTAL TIPO DE CONTA (CAIXA) :	**3.754.330,36**	345.037.960,62	348.768.137,84
		TOTAL DE BANCO: 999 TESOURARIA:	**3.754.330,36**	345.037.960,62	348.768.137,84
		TOTALFINAL:	**521.338.475,06**	**866.858.890,65**	**356.790.513,87**

SIMONE CARVALHO DE SANTANA
DIVISÃO DE TESOURARIA

MONICA DA CRUZ OLIVEIRA ROCHA
DIRETORA DE FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

RELAÇÃO DE EMPENHO POR PERÍODO PROCESSADOS / NÃO PROCESSADOS GERAL

PERÍODO: 01/01/2021 A 31/12/2021

GESTÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

DOTAÇÃO	Nº CONT.	FICHA	Nº EMP.	PEDIDO	SEQ. EC	DT EMP.	VL EMPENHO	VL ANUL. EMP	EMP. NO PERÍODO	LIQ. NO PERÍODO	SALDO A LIQUIDAR	PAGO NO PERÍODO
Fornecedor/ Data: LIDER E CIA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA -												
2021.02.0207.10.301.0008.2038.339030.24.01		20210147	1263	0		16/03/2021	70.518,80	0,00	70.518,80	70.518,80	0,00	70.518,80
2021.02.0209.12.361.0020.2085.339030.24.01		20210467	1264	16247		16/03/2021	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
2021.02.0209.12.365.0020.2087.339030.24.01		20210491	1265	0		16/03/2021	25.000,00	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00	25.000,00
2021.02.0209.12.365.0020.2087.339030.24.01		20210492	1266	0		16/03/2021	25.000,00	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00	25.000,00
TOTAL LIDER E CIA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA -							**170.518,80**	**0,00**	**170.518,80**	**170.518,80**	**0,00**	**170.518,80**
Fornecedor/ Data: 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS TÍTULOS -												
2021.02.0218.04.062.0002.2025.339039.66.01		20210968	480	0		15/01/2021	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00
2021.02.0218.04.062.0002.2028.339039.66.01		20210973	3516	0		18/08/2021	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00
TOTAL 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS TÍTULOS -							**15.000,00**	**0,00**	**15.000,00**	**0,00**	**15.000,00**	**0,00**
Fornecedor/ Data: 21º TABELIAO DE NOTAS DA CAPITAL -												
2021.02.0218.04.062.0002.2025.339039.66.01		20210968	486	0		15/01/2021	15.000,00	0,00	15.000,00	6.152,70	8.847,30	6.152,70
TAL 21º TABELIAO DE NOTAS DA CAPITAL -							**15.000,00**	**0,00**	**15.000,00**	**6.152,70**	**8.847,30**	**6.152,70**
ecedor/ Data: 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS -												
2021.02.0218.04.062.0002.2025.339039.66.01		20210968	481	0		15/01/2021	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00
2021.02.0220.04.122.0009.2422.339039.99.01		20211025	853	0		19/02/2021	150,00	0,00	150,00	150,00	0,00	150,00
2021.02.0220.04.122.0009.2422.339039.99.01		20211025	1272	0		17/03/2021	500,00	0,00	500,00	500,00	0,00	500,00
2021.02.0218.04.062.0002.2028.339039.66.01		20210973	3525	0		19/08/2021	10.000,00	0,00	10.000,00	3.580,24	6.419,76	3.580,24
2021.02.0220.04.122.0009.2422.339039.99.01		20211025	4340	0		06/10/2021	1.000,00	0,00	1.000,00	166,78	833,22	166,78
TOTAL 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS -							**16.650,00**	**0,00**	**16.650,00**	**4.397,02**	**12.252,98**	**4.397,02**
Fornecedor/ Data: ABRAÇO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA COMUNITÁRIA PARA PREVENÇÃO AO ABUSO DE DROGAS -												
2021.02.0223.08.241.0007.2372.335043.0150		20211174	3808	16649		31/08/2021	183.750,00	0,00	183.750,00	181.995,84	1.754,16	136.496,88
2021.02.0223.08.241.0007.2372.335043.0250		20211175	3809	16651		31/08/2021	53.605,23	0,00	53.605,23	53.605,23	0,00	41.502,00
2021.02.0223.08.241.0007.2372.335043.0550		20211176	3810	16652		31/08/2021	71.028,13	0,00	71.028,13	71.028,12	0,01	53.271,09
2021.02.0223.08.244.0007.2374.335043.0150		20211310	3811	16653		31/08/2021	253.000,00	0,00	253.000,00	252.877,52	122,48	252.877,52
2021.02.0223.08.244.0007.2374.335043.0550		20211773	3812	16654		31/08/2021	55.383,36	0,00	55.383,36	55.383,36	0,00	55.383,36
2021.02.0223.08.241.0007.2372.335043.0250		20211175	5940	0		29/12/2021	1.730,77	0,00	1.730,77	1.730,77	0,00	0,00
TOTAL ABRAÇO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA COMUNITÁRIA PARA PREVENÇÃO AO ABUSO DE DROGAS -							**618.497,49**	**0,00**	**618.497,49**	**616.620,84**	**1.876,65**	**539.530,85**
Fornecedor/ Data: ABSOLUTA MAR DISTRIBUIDORA DE AUTOMOVEIS LTDA -												
2021.02.0212.04.122.0002.2177.339039.19.01		20210800	2984	9045		28/06/2021	870,70	0,00	870,70	870,70	0,00	870,70
TOTAL ABSOLUTA MAR DISTRIBUIDORA DE AUTOMOVEIS LTDA -							**870,70**	**0,00**	**870,70**	**870,70**	**0,00**	**870,70**
Fornecedor/ Data: ACAPULCO PISCINAS DO GUARUJA LTDA -												
2021.02.0215.27.811.0025.2131.339030.99.01		20210892	1659	9020		07/04/2021	16.880,00	0,00	16.880,00	16.880,00	0,00	16.880,00
2021.02.0215.27.811.0025.2131.339039.17.01		20210897	2609	9037		08/06/2021	17.392,00	0,00	17.392,00	17.392,00	0,00	17.392,00
2021.02.0215.27.811.0025.2131.339030.99.01		20210892	2996	0		30/06/2021	7.376,32	0,00	7.376,32	7.376,32	0,00	7.376,32
.02.0215.27.811.0025.2131.339030.99.01		20210892	2997	0		30/06/2021	359,20	0,00	359,20	359,20	0,00	359,20
.02.0215.27.811.0025.2131.339030.99.01		20210892	2998	0		30/06/2021	8.928,20	0,00	8.928,20	8.928,20	0,00	8.928,20
2021.02.0215.27.811.0025.2131.339030.99.01		20210892	2999	0		30/06/2021	881,80	0,00	881,80	881,80	0,00	881,80
TOTAL ACAPULCO PISCINAS DO GUARUJA LTDA -							**51.817,52**	**0,00**	**51.817,52**	**51.817,52**	**0,00**	**51.817,52**
Fornecedor/ Data: ACENI - INSTITUTO DE ATENCAO A SAUDE E EDUCACAO -												
2021.02.0207.10.302.0008.2504.339039.50.01		20210358	204	0		04/01/2021	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
2021.02.0207.10.302.0008.2504.339039.50.05		20210360	205	0		04/01/2021	300.000,00	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00	300.000,00
2021.02.0207.10.302.0008.2504.339039.50.01		20210358	1693	0		13/04/2021	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	1.999.999,94	0,06	1.999.999,94
2021.02.0207.10.302.0008.2504.339039.50.05		20210360	1694	0		13/04/2021	59.291,78	0,00	59.291,78	59.291,78	0,00	59.291,78
2021.02.0207.10.302.0008.2504.339039.50.01		20210358	3043	0		08/07/2021	5.292.035,00	0,00	5.292.035,00	5.292.035,00	0,00	5.292.035,00
2021.02.0207.10.302.0008.2504.339039.50.05		20210360	3044	0		08/07/2021	840.708,22	0,00	840.708,22	840.708,22	0,00	840.708,22
2021.02.0207.10.302.0008.2504.339039.50.01		20210358	5825	0		20/12/2021	1.226.548,56	0,00	1.226.548,56	1.226.548,56	0,00	1.226.548,56
TOTAL ACENI - INSTITUTO DE ATENCAO A SAUDE E EDUCACAO -							**14.718.583,56**	**0,00**	**14.718.583,56**	**14.718.583,5**	**0,06**	**14.718.583,50**
Fornecedor/ Data: AGENCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA -												
2021.02.0223.08.243.0007.2373.335043.0150		20211249	137	0		04/01/2021	466.243,50	0,00	466.243,50	466.243,50	0,00	466.243,50
2021.02.0223.08.243.0007.2373.335043.0150		20211249	3390	0		30/07/2021	86.939,81	0,00	86.939,81	86.939,81	0,00	86.939,81
2021.02.0223.08.243.0007.2373.335043.0550		20211251	3391	0		30/07/2021	347.726,35	0,00	347.726,35	347.726,35	0,00	347.726,35
TOTAL AGENCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA -							**900.909,66**	**0,00**	**900.909,66**	**900.909,66**	**0,00**	**900.909,66**
Fornecedor/ Data: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA -												
2021.02.0207.10.301.0008.2043.339032.2.013		20210158	1595	16252		24/03/2021	540,00	0,00	540,00	540,00	0,00	540,00
2021.02.0207.10.301.0008.2043.339032.2.013		20210158	4379	16841		07/10/2021	1.182,60	0,00	1.182,60	1.182,60	0,00	1.182,60
2021.02.0207.10.301.0008.2043.339032.2.013		20210158	4380	16842		07/10/2021	1.677,60	0,00	1.677,60	1.677,60	0,00	1.677,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

RELAÇÃO DE EMPENHO POR PERÍODO PROCESSADOS / NÃO PROCESSADOS GERAL

PERÍODO: 01/01/2021 A 31/12/2021

GESTÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

DOTAÇÃO	Nº CONT.	FICHA	Nº EMP.	PEDIDO	SEQ. EC	DT EMP.	VL EMPENHO	VL ANUL. EMP	EMP. NO PERÍODO	LIQ. NO PERÍODO	SALDO A LIQUIDAR	PAGO NO PERÍODO
2021.02.0207.10.301.0008.2043.339030.9.053		20210152	4921	17024		19/11/2021	6.690,00	0,00	6.690,00	0,00	6.690,00	0,00
TOTAL AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA -							10.090,20	0,00	10.090,20	3.400,20	6.690,00	3.400,20
Fornecedor/ Data: AGUA MOGIANA LTDA -												
2021.02.0207.10.302.0008.2052.339030.99.01		20210339	1256	8986		16/03/2021	2.200,00	0,00	2.200,00	2.200,00	0,00	2.200,00
2021.02.0209.12.122.0002.2084.339030.99.01		20210454	1258	0		16/03/2021	1.500,00	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00	1.500,00
2021.02.0209.12.366.0020.2276.339030.99.01		20210641	1259	8987		16/03/2021	1.100,00	0,00	1.100,00	573,50	526,50	573,50
2021.02.0209.12.367.0020.2333.339030.99.01		20210650	1260	0		16/03/2021	4.000,00	0,00	4.000,00	2.552,00	1.448,00	2.552,00
2021.02.0211.04.122.0002.2392.339030.7.011		20210732	1261	8988		16/03/2021	4.400,00	0,00	4.400,00	4.400,00	0,00	4.400,00
2021.02.0207.10.301.0008.2043.339030.99.01		20211755	1257	0		16/03/2021	2.200,00	0,00	2.200,00	2.200,00	0,00	2.200,00
2021.02.0211.04.122.0002.2392.339030.7.011		20210732	2688	16365		21/06/2021	19.500,00	0,00	19.500,00	16.185,00	3.315,00	12.805,00
2021.02.0207.10.305.0008.2494.339030.7.013		20210365	2985	16366		29/06/2021	19.500,00	0,00	19.500,00	7.952,00	11.548,00	7.952,00
2021.02.0207.10.301.0008.2043.339030.7.013		20211755	2986	0		29/06/2021	6.500,00	0,00	6.500,00	2.500,00	4.000,00	2.500,00
2021.02.0209.12.361.0020.2092.339030.7.012		20210563	4237	16677		29/09/2021	8.651,50	0,00	8.651,50	6.974,50	1.677,00	4.147,00
2021.02.0209.12.365.0020.2378.339030.7.012		20210620	4238	16678		29/09/2021	12.974,00	0,00	12.974,00	0,00	12.974,00	0,00
2021.02.0211.04.122.0002.2392.339030.7.011		20210732	5571	17311		16/12/2021	26.000,00	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00	0,00
[illegible]AL AGUA MOGIANA LTDA -							108.525,50	0,00	108.525,50	47.037,00	61.488,50	40.829,50
Fornecedor/ Data: ALCON ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA -												
2021.02.0207.10.301.0008.2251.339039.12.01		20210230	17	0		04/01/2021	94.800,00	0,00	94.800,00	94.800,00	0,00	94.800,00
2021.02.0207.10.301.0008.2251.339039.5.013		20210230	72	0		04/01/2021	7.200,00	0,00	7.200,00	7.200,00	0,00	7.200,00
2021.02.0207.10.301.0008.2251.339039.12.01		20210230	2116	0		06/05/2021	47.400,00	0,00	47.400,00	31.600,00	15.800,00	31.600,00
2021.02.0207.10.301.0008.2251.339039.12.01		20210230	4231	0		28/09/2021	15.800,00	0,00	15.800,00	0,00	15.800,00	0,00
TOTAL ALCON ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA -							165.200,00	0,00	165.200,00	133.600,00	31.600,00	133.600,00
Fornecedor/ Data: ALESSANDRA DIB FERREIRA -												
2021.02.0205.04.122.0002.2879.339036.6.011		20210094	32	0		04/01/2021	4.347,82	0,00	4.347,82	1.743,07	2.604,75	785,63
TOTAL ALESSANDRA DIB FERREIRA -							4.347,82	0,00	4.347,82	1.743,07	2.604,75	785,63
Fornecedor/ Data: ALEXANDRE SANTOS CARNEIRO 30038566850 - ME -												
2021.02.0215.27.811.0025.2131.339031.0111		20210893	3457	16433		09/08/2021	16.880,00	0,00	16.880,00	16.880,00	0,00	16.880,00
TOTAL ALEXANDRE SANTOS CARNEIRO 30038566850 - ME -							16.880,00	0,00	16.880,00	16.880,00	0,00	16.880,00
Fornecedor/ Data: ALL STOCK COMERCIO DE PRODUTOS NAC. E IND. POR CONTA DE TERCEIROS LTDA -												
2021.02.0209.12.361.0020.2092.339032.4.012		20210567	4800	16946		05/11/2021	40.404,72	0,00	40.404,72	0,00	40.404,72	0,00
2021.02.0209.12.365.0020.2378.339032.4.012		20210624	4801	16947		05/11/2021	98.082,50	0,00	98.082,50	0,00	98.082,50	0,00
TOTAL ALL STOCK COMERCIO DE PRODUTOS NAC. E IND. POR CONTA DE TERCEIROS LTDA -							138.487,22	0,00	138.487,22	0,00	138.487,22	0,00
Fornecedor/ Data: ALTBIT INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA -												
2021.02.0209.12.361.0020.2092.339039.48.05	474	20210572	3889	16580		08/09/2021	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
2021.02.0209.12.365.0020.2378.339039.48.05	474	20210629	3890	16581		08/09/2021	33.000,00	0,00	33.000,00	0,00	33.000,00	0,00
TOTAL ALTBIT INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA -							83.000,00	0,00	83.000,00	0,00	83.000,00	0,00
[illegible]ecedor/ Data: ALV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI -												
2021.02.0207.10.301.0008.2047.339030.36.05		20210172	2671	0		17/06/2021	169,80	0,00	169,80	169,80	0,00	169,80
2021.02.0207.10.302.0008.2048.339030.36.05		20210338	3947	16681		14/09/2021	40.000,00	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00	40.000,00
2021.02.0207.10.302.0008.2048.339030.36.05		20210338	3948	16682		14/09/2021	339,60	0,00	339,60	339,60	0,00	339,60
2021.02.0207.10.302.0008.2049.339032.99.08		20211851	5937	17383		29/12/2021	123.400,00	0,00	123.400,00	0,00	123.400,00	0,00
TOTAL ALV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI -							163.909,40	0,00	163.909,40	40.509,40	123.400,00	40.509,40
Fornecedor/ Data: ALYSSON CARDOSO FERREIRA -												
2021.02.0211.04.306.0002.2391.339030.99.01		20210735	3813	16528		31/08/2021	4.092,50	0,00	4.092,50	0,00	4.092,50	0,00
TOTAL ALYSSON CARDOSO FERREIRA -							4.092,50	0,00	4.092,50	0,00	4.092,50	0,00
Fornecedor/ Data: AMANDERSON ANTONIO DA FONSECA BARROSO -												
2021.02.0207.10.301.0008.2495.339048.99.01		20210312	58	0		04/01/2021	38.400,00	0,00	38.400,00	38.400,00	0,00	38.400,00
TOTAL AMANDERSON ANTONIO DA FONSECA BARROSO -							38.400,00	0,00	38.400,00	38.400,00	0,00	38.400,00
Fornecedor/ Data: AMAURY BARROS DE SOUZA -												
2021.02.0218.04.122.0002.2448.339036.6.011		20210980	1708	0		15/04/2021	42.840,47	0,00	42.840,47	42.840,47	0,00	42.840,47
2021.02.0218.04.122.0002.2448.339036.6.011		20210980	3783	0		26/08/2021	4.544,23	0,00	4.544,23	4.544,23	0,00	4.544,23
2021.02.0218.04.122.0002.2448.339036.6.011		20210980	5559	0		15/12/2021	8.746,94	0,00	8.746,94	8.746,94	0,00	8.746,94
TOTAL AMAURY BARROS DE SOUZA -							56.131,64	0,00	56.131,64	56.131,64	0,00	56.131,64
Fornecedor/ Data: AMBPLUS SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA -												
2021.02.0220.04.122.0009.2422.339039.99.01		20211025	251	0		04/01/2021	32.000,00	0,00	32.000,00	0,00	32.000,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

RELAÇÃO DE EMPENHO POR PERÍODO PROCESSADOS / NÃO PROCESSADOS GERAL

PERÍODO: 01/01/2021 A 31/12/2021

GESTÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

DOTAÇÃO	Nº CONT.	FICHA	Nº EMP.	PEDIDO	SEQ. EC	DT EMP.	VL EMPENHO	VL ANUL. EMP	EMP. NO PERÍODO	LIQ. NO PERÍODO	SALDO A LIQUIDAR	PAGO NO PERÍODO
TOTAL AMBPLUS SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA -							32.000,00	0,00	32.000,00	0,00	32.000,00	0,00
Fornecedor/ Data: ANA CARLA SOARES DA COSTA -												
2021.02.0223.08.122.0007.2057.339030.99.01		20211079	1688	0		08/04/2021	1.000,00	78,00	922,00	922,00	0,00	922,00
TOTAL ANA CARLA SOARES DA COSTA -							1.000,00	78,00	922,00	922,00	0,00	922,00
Fornecedor/ Data: ANDRE RICARDO LIMA FERREIRA -												
2021.02.0211.04.122.0002.2890.339036.99.01		20210752	568	0		25/01/2021	2.200,00	0,00	2.200,00	2.200,00	0,00	2.200,00
2021.02.0211.04.122.0002.2890.339036.99.01		20210752	1096	0		24/02/2021	2.200,00	0,00	2.200,00	2.200,00	0,00	2.200,00
2021.02.0211.04.122.0002.2890.339036.99.01		20210752	1566	0		22/03/2021	2.200,00	0,00	2.200,00	2.200,00	0,00	2.200,00
2021.02.0211.04.122.0002.2890.339036.99.01		20210752	1786	0		26/04/2021	2.200,00	0,00	2.200,00	2.200,00	0,00	2.200,00
2021.02.0211.04.122.0002.2890.339036.99.01		20210752	2445	0		26/05/2021	2.200,00	0,00	2.200,00	2.200,00	0,00	2.200,00
2021.02.0211.04.122.0002.2890.339036.99.01		20210752	2965	0		23/06/2021	2.200,00	0,00	2.200,00	2.200,00	0,00	2.200,00
2021.02.0211.04.122.0002.2890.339036.99.01		20210752	3381	0		30/07/2021	2.200,00	0,00	2.200,00	2.200,00	0,00	2.200,00
2021.02.0211.04.122.0002.2890.339036.99.01		20210752	3550	0		26/08/2021	2.200,00	0,00	2.200,00	2.200,00	0,00	2.200,00
2021.02.0211.04.122.0002.2890.339036.99.01		20210752	4229	0		28/09/2021	2.200,00	0,00	2.200,00	2.200,00	0,00	2.200,00
TAL ANDRE RICARDO LIMA FERREIRA -							19.800,00	0,00	19.800,00	19.800,00	0,00	19.800,00
Fornecedor/ Data: ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA -												
2021.02.0207.10.302.0008.2473.339030.9.053		20210355	1669	16260		07/04/2021	17.700,00	0,00	17.700,00	17.700,00	0,00	17.700,00
2021.02.0207.10.302.0008.2473.339030.36.05		20210355	3538	16499		19/08/2021	70.800,00	0,00	70.800,00	70.800,00	0,00	70.800,00
TOTAL ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA -							88.500,00	0,00	88.500,00	88.500,00	0,00	88.500,00
Fornecedor/ Data: ANTONIO ROBERTO DERENZIO -												
2021.02.0218.04.122.0002.2448.339036.6.011		20210980	854	0		19/02/2021	2.675,55	0,00	2.675,55	2.675,55	0,00	2.675,55
2021.02.0218.04.122.0002.2448.339036.6.011		20210980	2570	0		02/06/2021	12.792,37	0,00	12.792,37	12.792,37	0,00	12.792,37
TOTAL ANTONIO ROBERTO DERENZIO -							15.467,92	0,00	15.467,92	15.467,92	0,00	15.467,92
Fornecedor/ Data: ARW COMERCIO E CONSTRUCAO LTDA. -												
2021.02.0210.17.512.0008.2146.339039.99.01		20210695	67	0		04/01/2021	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
2021.02.0210.17.512.0008.2146.339039.99.01		20210695	1142	0		02/03/2021	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
2021.02.0210.17.512.0008.2146.339039.99.01		20210695	1585	0		23/03/2021	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
2021.02.0210.17.512.0008.2146.339039.99.01		20210695	1735	0		26/04/2021	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
2021.02.0210.17.512.0008.2146.339039.99.01		20211760	2096	0		04/05/2021	50.000,00	644,17	49.355,83	49.355,83	0,00	49.355,83
TOTAL ARW COMERCIO E CONSTRUCAO LTDA. -							300.000,00	644,17	299.355,83	299.355,83	0,00	299.355,83
Fornecedor/ Data: AS1 LICITACOES EIRELI ME -												
2021.02.0223.08.122.0007.2252.339030.99.01		20211141	3955	16683		15/09/2021	653,40	0,00	653,40	653,40	0,00	653,40
2021.02.0223.08.243.0007.2373.339030.99.01		20211252	3953	16684		15/09/2021	108,90	0,00	108,90	108,90	0,00	108,90
2021.02.0223.08.244.0007.2072.339030.99.01		20211262	3954	16686		15/09/2021	544,50	0,00	544,50	544,50	0,00	544,50
2021.02.0223.08.244.0007.2072.339030.99.01		20211262	3956	16685		15/09/2021	6.534,00	0,00	6.534,00	6.534,00	0,00	6.534,00
2021.02.0223.08.244.0007.2073.339030.99.01		20211275	3951	16687		15/09/2021	3.049,20	0,00	3.049,20	3.049,20	0,00	3.049,20
2021.02.0223.08.244.0007.2074.339030.99.01		20211287	3952	16688		15/09/2021	2.178,00	0,00	2.178,00	2.178,00	0,00	2.178,00
TAL AS1 LICITACOES EIRELI ME -							13.068,00	0,00	13.068,00	13.068,00	0,00	13.068,00
Fornecedor/ Data: ASABAMC ASSOCIACAO DOS AMIGOS DA BANDA SINFONICA DE CUBATAO -												
2021.02.0214.13.392.0012.2124.339039.23.01		20210864	5397	17138		03/12/2021	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00
TOTAL ASABAMC ASSOCIACAO DOS AMIGOS DA BANDA SINFONICA DE CUBATAO -							60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00
Fornecedor/ Data: ASS. DAS SEC. MUNIC. DE FINANCAS DO EST. DE S.PAULO - ASSEFIN-SP -												
2021.02.0212.04.122.0002.2173.339039.99.01		20210771	1586	0		24/03/2021	2.800,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021.02.0212.04.122.0002.2173.339039.99.01		20210771	1594	0		24/03/2021	2.800,00	0,00	2.800,00	2.800,00	0,00	2.800,00
2021.02.0212.04.122.0002.2177.339039.1.011		20210800	5869	17380		22/12/2021	6.720,00	0,00	6.720,00	6.720,00	0,00	6.720,00
TOTAL ASS. DAS SEC. MUNIC. DE FINANCAS DO EST. DE S.PAULO - ASSEFIN-SP -							12.320,00	2.800,00	9.520,00	9.520,00	0,00	9.520,00
Fornecedor/ Data: ASSISTEC REFRIGERACAO E MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME -												
2021.02.0207.10.301.0008.2251.339030.4.013		20211754	5387	17152		03/12/2021	7.800,00	0,00	7.800,00	0,00	7.800,00	0,00
2021.02.0207.10.301.0008.2251.339030.42.01		20211754	5388	17153		03/12/2021	180,00	0,00	180,00	0,00	180,00	0,00
TOTAL ASSISTEC REFRIGERACAO E MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME -							7.980,00	0,00	7.980,00	0,00	7.980,00	0,00
Fornecedor/ Data: ASSISTENCIA E PROMOCAO SOCIAL EXERCITO DE SALVACAO -												
2021.02.0223.08.243.0007.2067.335043.0350		20211378	198	0		04/01/2021	188.517,72	0,00	188.517,72	188.517,72	0,00	188.517,72
TOTAL ASSISTENCIA E PROMOCAO SOCIAL EXERCITO DE SALVACAO -							188.517,72	0,00	188.517,72	188.517,72	0,00	188.517,72
Fornecedor/ Data: ASSOC. CASA DA ESPERANCA E CIDADANIA "DR LEAO DE MOURA" -												
2021.02.0207.10.301.0008.2251.339039.99.01		20210230	55	0		04/01/2021	668.000,00	0,00	668.000,00	668.000,00	0,00	668.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

RELAÇÃO DE EMPENHO POR PERÍODO PROCESSADOS / NÃO PROCESSADOS GERAL

PERÍODO: 01/01/2021 A 31/12/2021

GESTÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

DOTAÇÃO	Nº CONT.	FICHA	Nº EMP.	PEDIDO	SEQ. EC	DT EMP.	VL EMPENHO	VL ANUL. EMP	EMP. NO PERÍODO	LIQ. NO PERÍODO	SALDO A LIQUIDAR	PAGO NO PERÍODO
2021.02.0207.10.301.0008.2251.339039.99.01		20210230	1673	0		07/04/2021	133.600,00	0,00	133.600,00	133.600,00	0,00	133.600,00
2021.02.0207.10.301.0008.2251.339039.99.01		20210230	2048	0		30/04/2021	267.200,00	0,00	267.200,00	267.200,00	0,00	267.200,00
2021.02.0207.10.301.0008.2251.339039.99.01		20210230	3068	0		19/07/2021	267.200,00	0,00	267.200,00	267.200,00	0,00	267.200,00
2021.02.0207.10.301.0008.2251.339039.99.01		20210230	3905	0		13/09/2021	68.526,87	0,00	68.526,87	68.526,87	0,00	68.526,87
2021.02.0207.10.301.0008.2251.339039.99.01		20210230	5212	0		30/11/2021	247.300,00	0,00	247.300,00	247.300,00	0,00	247.300,00
TOTAL ASSOC. CASA DA ESPERANCA E CIDADANIA "DR LEAO DE MOURA" -							1.651.826,87	0,00	1.651.826,87	1.651.826,87	0,00	1.651.826,87
Fornecedor/ Data: ASSOC. DE AMIGOS CRIANCA FELIZ DE CUBATAO -												
2021.02.0209.12.365.0020.2378.335039.1.012		20210617	577	0		25/01/2021	101.292,00	0,00	101.292,00	101.292,00	0,00	101.292,00
2021.02.0209.12.365.0020.2378.335039.1.012		20210617	580	0		25/01/2021	303.876,00	0,00	303.876,00	303.876,00	0,00	303.876,00
2021.02.0209.12.365.0020.2378.335039.1.012		20210617	1725	0		20/04/2021	350.000,00	0,00	350.000,00	350.000,00	0,00	350.000,00
2021.02.0209.12.365.0020.2378.335039.1.012		20210617	2634	0		14/06/2021	460.336,00	0,00	460.336,00	352.512,43	107.823,57	255.325,21
TOTAL ASSOC. DE AMIGOS CRIANCA FELIZ DE CUBATAO -							1.215.504,00	0,00	1.215.504,00	1.107.680,43	107.823,57	1.010.493,21
Fornecedor/ Data: ASSOC.PROMOCAO E ASS.SOCIAL ESTRELA DO MAR -												
2021.02.0209.12.365.0020.2378.335039.1.012		20210617	578	0		25/01/2021	49.818,00	0,00	49.818,00	49.818,00	0,00	49.818,00
.02.0209.12.365.0020.2378.335039.1.012		20210617	581	0		25/01/2021	99.636,00	0,00	99.636,00	99.636,00	0,00	99.636,00
TOTAL ASSOC.PROMOCAO E ASS.SOCIAL ESTRELA DO MAR -							149.454,00	0,00	149.454,00	149.454,00	0,00	149.454,00
Fornecedor/ Data: ASSOCIACAO BENEFICENTE DOS AMIGOS DO RECANTO RENASCER-ABARR -												
2021.02.0207.10.301.0008.2050.339039.99.01		20210184	2196	9032		21/05/2021	15.000,00	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00	12.500,00
2021.02.0207.10.301.0008.2050.339039.50.05		20211786	5829	17334		20/12/2021	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00
2021.02.0207.10.301.0008.2050.339039.5.053		20210185	5870	17309		22/12/2021	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00
2021.02.0207.10.301.0008.2050.339039.50.05		20211786	5946	17364		29/12/2021	666,66	0,00	666,66	0,00	666,66	0,00
TOTAL ASSOCIACAO BENEFICENTE DOS AMIGOS DO RECANTO RENASCER-ABARR -							22.166,66	0,00	22.166,66	15.000,00	7.166,66	12.500,00
Fornecedor/ Data: ASSOCIACAO DA DIVINA MISERICORDIA -												
2021.02.0223.08.244.0007.2374.335043.0150		20211310	200	0		04/01/2021	247.000,00	0,00	247.000,00	247.000,00	0,00	247.000,00
2021.02.0223.08.244.0007.2374.335043.0550		20211773	2159	0		17/05/2021	248.000,00	0,00	248.000,00	248.000,00	0,00	248.000,00
TOTAL ASSOCIACAO DA DIVINA MISERICORDIA -							495.000,00	0,00	495.000,00	495.000,00	0,00	495.000,00
Fornecedor/ Data: ASSOCIACAO DE PROMOCAO E ASSISTENCIA SOCIAL ESTRELA DO MAR -												
2021.02.0209.12.365.0020.2378.335039.1.012		20210617	1726	0		20/04/2021	150.000,00	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00	150.000,00
2021.02.0209.12.365.0020.2378.335039.1.012		20210617	2635	0		14/06/2021	298.362,00	10.000,00	288.362,00	236.112,92	52.249,08	187.134,42
TOTAL ASSOCIACAO DE PROMOCAO E ASSISTENCIA SOCIAL ESTRELA DO MAR -							448.362,00	10.000,00	438.362,00	386.112,92	52.249,08	337.134,42
Fornecedor/ Data: ASSOCIACAO DOS REGISTRADORES DE PESSOAS NATURAIS DE SAO PAULO-ARPEN/SP -												
2021.02.0218.04.062.0002.2025.339039.66.01		20210968	491	0		15/01/2021	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
TOTAL ASSOCIACAO DOS REGISTRADORES DE PESSOAS NATURAIS DE SAO PAULO-ARPEN/SP -							1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
Fornecedor/ Data: ASSOCIACAO DOS REGISTRADORES IMOBILIARIOS DE SAO PAULO -												
2021.02.0218.04.062.0002.2025.339039.66.01		20210968	484	0		15/01/2021	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
.02.0218.04.062.0002.2025.339039.66.01		20210968	485	0		15/01/2021	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
.02.0212.04.122.0002.2177.339039.66.01		20210800	574	0		25/01/2021	6.000,00	0,00	6.000,00	1.000,00	5.000,00	1.000,00
TOTAL ASSOCIACAO DOS REGISTRADORES IMOBILIARIOS DE SAO PAULO -							12.000,00	5.000,00	7.000,00	2.000,00	5.000,00	2.000,00
Fornecedor/ Data: ASSOCIACAO EDUCACIONAL MAE MARIA - AEMM -												
2021.02.0209.12.365.0020.2378.335039.1.012		20210617	582	0		25/01/2021	225.000,00	0,00	225.000,00	224.999,50	0,50	224.999,50
2021.02.0209.12.365.0020.2378.335039.1.012		20210617	2637	0		14/06/2021	219.557,00	0,00	219.557,00	219.557,00	0,00	219.417,42
2021.02.0209.12.365.0020.2378.335039.1.012		20210617	4850	0		16/11/2021	200.000,00	0,00	200.000,00	117.344,42	82.655,58	59.225,00
TOTAL ASSOCIACAO EDUCACIONAL MAE MARIA - AEMM -							644.557,00	0,00	644.557,00	561.900,92	82.656,08	503.641,92
Fornecedor/ Data: ASSOCIACAO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA -												
2021.02.0207.10.301.0008.2251.339039.50.01		20210230	199	0		04/01/2021	855.000,00	0,00	855.000,00	855.000,00	0,00	855.000,00
2021.02.0207.10.301.0008.2251.339039.50.01		20210230	2097	0		04/05/2021	300.000,00	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00	300.000,00
2021.02.0207.10,301.0008.2251.339039.50.01		20210230	3059	0		15/07/2021	450.000,00	0,00	450.000,00	450.000,00	0,00	450.000,00
TOTAL ASSOCIACAO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA -							1.605.000,00	0,00	1.605.000,00	1.605.000,00	0,00	1.605.000,00
Fornecedor/ Data: ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA -												
2021.02.0207.10.301.0008.2251.339039.50.01		20210230	4508	0		14/10/2021	683.794,75	0,00	683.794,75	546.648,97	137.145,78	337.892,51
TOTAL ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA -							683.794,75	0,00	683.794,75	546.648,97	137.145,78	337.892,51
Fornecedor/ Data: ATMOSFERA GASES ESPECIAIS E EPI'S LTDA -												
2021.02.0207.10.301.0008.2251.339039.99.01		20210230	269	0		04/01/2021	120.000,00	0,00	120.000,00	111.210,00	8.790,00	111.210,00
2021.02.0207.10.301.0008.2251.339030.4.013		20211754	570	0		25/01/2021	130.382,13	0,00	130.382,13	130.382,13	0,00	130.382,13
2021.02.0207.10.301.0008.2251.339030.4.013		20211754	1609	0		29/03/2021	200.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

RELAÇÃO DE EMPENHO POR PERÍODO PROCESSADOS / NÃO PROCESSADOS GERAL

PERÍODO: 01/01/2021 A 31/12/2021

GESTÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

DOTAÇÃO	Nº CONT.	FICHA	Nº EMP.	PEDIDO	SEQ. EC	DT EMP.	VL EMPENHO	VL ANUL. EMP	EMP. NO PERÍODO	LIQ. NO PERÍODO	SALDO A LIQUIDAR	PAGO NO PERÍODO
2021.02.0207.10.301.0008.2251.339039.12.01		20210230	3046	0		12/07/2021	16.950,00	0,00	16.950,00	0,00	16.950,00	0,00
2021.02.0207.10.301.0008.2251.339030.4.013		20211754	3045	0		12/07/2021	48.000,00	0,00	48.000,00	48.000,00	0,00	48.000,00
2021.02.0207.10.301.0008.2251.339030.4.013		20211754	3508	0		18/08/2021	170.000,00	0,00	170.000,00	151.927,67	18.072,33	151.927,67
2021.02.0207.10.301.0008.2251.339030.4.013		20211754	3900	0		13/09/2021	52.104,87	0,00	52.104,87	0,00	52.104,87	0,00
2021.02.0207.10.301.0008.2251.339030.4.013		20211754	4251	0		29/09/2021	59.313,00	0,00	59.313,00	0,00	59.313,00	0,00
2021.02.0207.10.301.0008.2251.339039.99.01		20210230	5249	0		01/12/2021	12.450,00	0,00	12.450,00	0,00	12.450,00	0,00
2021.02.0207.10.301.0008.2251.339030.99.01		20211754	5250	0		01/12/2021	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00
TOTAL ATMOSFERA GASES ESPECIAIS E EPI'S LTDA -							849.200,00	0,00	849.200,00	641.519,80	207.680,20	641.519,80
Fornecedor/ Data: ATONS DO BRASIL DISTRIB.DE PRODS HOSPITS LTDA -												
2021.02.0207.10.301.0008.2043.339030.36.05		20210156	3780	16502		26/08/2021	11.780,00	0,00	11.780,00	11.776,20	3,80	11.776,20
TOTAL ATONS DO BRASIL DISTRIB.DE PRODS HOSPITS LTDA -							11.780,00	0,00	11.780,00	11.776,20	3,80	11.776,20
Fornecedor/ Data: AUROBINDO PHARMA IND. FARMACEUTICA LTDA -												
2021.02.0207.10.301.0008.2043.339030.36.05		20210152	3781	16500		26/08/2021	59.000,00	0,00	59.000,00	58.994,10	5,90	58.994,10
TAL AUROBINDO PHARMA IND. FARMACEUTICA LTDA -							59.000,00	0,00	59.000,00	58.994,10	5,90	58.994,10
ecedor/ Data: AUTENTICA - BANDEIRAS E CONFECCOES LTDA ME -												
2021.02.0206.04.131.0002.2881.339030.50.01		20210107	1145	8985		02/03/2021	896,00	0,00	896,00	896,00	0,00	896,00
TOTAL AUTENTICA - BANDEIRAS E CONFECCOES LTDA ME -							896,00	0,00	896,00	896,00	0,00	896,00
Fornecedor/ Data: AVANTY TRANSPORTES E LOCACOES - EIRELI - EPP -												
2021.02.0221.04.122.0002.2874.339039.99.01		20211073	234	0		04/01/2021	57.000,00	0,00	57.000,00	57.000,00	0,00	57.000,00
2021.02.0221.04.122.0002.2874.339039.99.01		20211073	3407	0		03/08/2021	362,00	0,00	362,00	362,00	0,00	362,00
2021.02.0221.04.122.0002.2874.339039.99.01		20211073	3539	0		19/08/2021	34.000,00	0,00	34.000,00	27.550,25	6.449,75	19.360,11
2021.02.0221.04.122.0002.2874.339039.99.01		20211073	5428	0		06/12/2021	1.740,39	0,00	1.740,39	0,00	1.740,39	0,00
TOTAL AVANTY TRANSPORTES E LOCACOES - EIRELI - EPP -							93.102,39	0,00	93.102,39	84.912,25	8.190,14	76.722,11
Fornecedor/ Data: AVERALDO MARCIANO DOS SANTOS -												
2021.02.0205.04.122.0002.2879.339036.6.011		20210094	33	0		04/01/2021	4.347,82	0,00	4.347,82	928,53	3.419,29	928,53
TOTAL AVERALDO MARCIANO DOS SANTOS -							4.347,82	0,00	4.347,82	928,53	3.419,29	928,53
Fornecedor/ Data: BANCO BRADESCO S/A -												
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.81.01		20210779	1	0		04/01/2021	209.200,00	0,00	209.200,00	209.200,00	0,00	209.200,00
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.81.01		20210779	1270	0		17/03/2021	41.500,00	0,00	41.500,00	41.500,00	0,00	41.500,00
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.81.01		20210779	1671	0		07/04/2021	68.781,10	0,00	68.781,10	68.781,10	0,00	68.781,10
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.81.01		20210779	1722	0		20/04/2021	81.000,00	0,00	81.000,00	81.000,00	0,00	81.000,00
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.81.01		20210779	2189	0		19/05/2021	401.385,50	0,00	401.385,50	401.385,50	0,00	401.385,50
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.81.01		20210779	5828	0		20/12/2021	100.000,00	15.000,00	85.000,00	46.326,90	38.673,10	46.326,90
TOTAL BANCO BRADESCO S/A -							901.866,60	15.000,00	886.866,60	848.193,50	38.673,10	848.193,50
Fornecedor/ Data: BANCO DO BRASIL SA -												
.02.0212.04.122.0002.2174.339039.81.01		20210779	2	0		04/01/2021	275.000,00	0,00	275.000,00	271.274,78	3.725,22	271.274,78
.02.0212.04.122.0002.2174.339039.81.01		20210779	170	0		04/01/2021	5.500,00	1.133,85	4.366,15	4.366,15	0,00	4.366,15
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.81.01		20210779	1245	0		12/03/2021	23.000,00	0,00	23.000,00	18.606,27	4.393,73	18.606,27
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.81.01		20210779	5934	0		29/12/2021	27.100,72	0,00	27.100,72	0,00	27.100,72	0,00
TOTAL BANCO DO BRASIL SA -							330.600,72	1.133,85	329.466,87	294.247,20	35.219,67	294.247,20
Fornecedor/ Data: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. -												
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.81.01		20210779	4	0		04/01/2021	4.000,00	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00	4.000,00
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.81.01		20210779	5408	0		03/12/2021	1.000,00	0,00	1.000,00	163,60	836,40	163,60
TOTAL BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. -							5.000,00	0,00	5.000,00	4.163,60	836,40	4.163,60
Fornecedor/ Data: BCG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA -												
2021.02.0208.18.541.0015.2863.339030.22.01		20210443	5456	17207		07/12/2021	9.975,00	0,00	9.975,00	0,00	9.975,00	0,00
TOTAL BCG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA -							9.975,00	0,00	9.975,00	0,00	9.975,00	0,00
Fornecedor/ Data: BELT SEG SEGURANCA PATRIMONIAL EIRELI -												
2021.02.0207.10.301.0008.2377.339039.99.01		20210280	126	0		04/01/2021	150.000,00	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00	150.000,00
2021.02.0209.12.361.0020.2093.339039.99.01		20210579	130	0		04/01/2021	80.000,00	0,00	80.000,00	80.000,00	0,00	80.000,00
2021.02.0209.12.365.0020.2104.339039.99.01		20210598	129	0		04/01/2021	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
2021.02.0209.12.365.0020.2104.339039.99.01		20210599	128	0		04/01/2021	60.000,00	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00	60.000,00
2021.02.0225.06.122.0039.2161.339039.99.01		20211441	127	0		04/01/2021	470.000,00	0,00	470.000,00	469.999,80	0,20	469.999,80
2021.02.0207.10.301.0008.2377.339039.99.01		20210280	1577	0		22/03/2021	132.000,00	0,00	132.000,00	132.000,00	0,00	132.000,00
2021.02.0225.06.122.0039.2161.339039.99.01		20211441	1578	0		22/03/2021	500.000,00	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00	500.000,00
2021.02.0209.12.361.0020.2093.339039.99.01		20210579	2560	0		31/05/2021	75.000,00	0,00	75.000,00	75.000,00	0,00	75.000,00
2021.02.0225.06.122.0039.2161.339039.99.01		20211441	2561	0		31/05/2021	120.727,34	0,00	120.727,34	120.727,34	0,00	120.727,34

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

RELAÇÃO DE EMPENHO POR PERÍODO PROCESSADOS / NÃO PROCESSADOS GERAL

PERÍODO: 01/01/2021 A 31/12/2021

GESTÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

DOTAÇÃO	Nº CONT.	FICHA	Nº EMP.	PEDIDO	SEQ. EC	DT EMP.	VL EMPENHO	VL ANUL. EMP	EMP. NO PERÍODO	LIQ. NO PERÍODO	SALDO A LIQUIDAR	PAGO NO PERÍODO
2021.02.0207.10.301.0008.2377.339039.99.01		20210280	3533	0		19/08/2021	116.000,00	0,00	116.000,00	78.954,96	37.045,04	78.954,96
2021.02.0209.12.361.0020.2093.339039.99.01		20210579	3532	0		19/08/2021	50.000,00	0,00	50.000,00	40.264,48	9.735,52	40.264,48
2021.02.0209.12.365.0020.2104.339039.99.01		20210599	3534	0		19/08/2021	38.848,42	0,00	38.848,42	19.266,24	19.582,18	19.266,24
2021.02.0225.06.122.0039.2161.339039.99.01		20211441	3531	0		19/08/2021	650.000,00	0,00	650.000,00	270.109,74	379.890,26	270.109,74
TOTAL BELT SEG SEGURANCA PATRIMONIAL EIRELI -							2.462.575,76	0,00	2.462.575,76	2.016.322,56	446.253,20	2.016.322,56
Fornecedor/ Data: BG LOCACOES EIRELI -												
2021.02.0221.18.542.0004.2486.339039.99.01		20211062	249	16190		04/01/2021	75.417,53	0,00	75.417,53	75.417,53	0,00	75.417,53
2021.02.0221.18.542.0004.2486.339039.99.01		20211062	1707	16271		14/04/2021	51.989,52	0,00	51.989,52	51.989,52	0,00	51.989,52
2021.02.0221.18.542.0004.2486.339039.99.01		20211062	2992	16360		29/06/2021	64.524,53	0,00	64.524,53	64.524,53	0,00	64.524,53
2021.02.0214.13.392.0012.2124.339039.99.01		20210864	3991	16744		23/09/2021	829,88	0,00	829,88	829,88	0,00	829,88
2021.02.0214.13.392.0012.2124.339039.99.01		20210864	3992	16743		23/09/2021	3.066,56	0,00	3.066,56	3.066,56	0,00	3.066,56
2021.02.0221.18.542.0004.2486.339039.99.01		20211062	4283	16799		30/09/2021	57.498,00	0,00	57.498,00	15.141,14	42.356,86	15.141,14
2021.02.0221.18.542.0004.2486.339039.99.01		20211062	4284	16800		30/09/2021	29.253,27	0,00	29.253,27	7.676,39	21.576,88	7.676,39
2021.02.0221.15.452.0004.2449.339039.99.01		20211056	4520	16904		15/10/2021	11.499,60	0,00	11.499,60	11.499,60	0,00	11.499,60
2021.02.0208.18.541.0015.2082.339039.99.01		20210408	4804	16941		05/11/2021	16.597,60	0,00	16.597,60	2.904,58	13.693,02	0,00
.02.0208.18.541.0015.2082.339039.99.01		20210408	4805	16942		05/11/2021	43.198,14	0,00	43.198,14	3.927,98	39.270,16	0,00
.02.0221.15.452.0004.2449.339039.99.01		20211057	4789	16957		05/11/2021	13.900,49	0,00	13.900,49	0,00	13.900,49	0,00
2021.02.0221.15.452.0004.2449.339039.99.01		20211057	4790	16978		05/11/2021	38.715,32	0,00	38.715,32	0,00	38.715,32	0,00
2021.02.0214.13.392.0012.2124.339039.99.01		20210864	4837	16981		10/11/2021	5.749,80	0,00	5.749,80	5.749,80	0,00	0,00
TOTAL BG LOCACOES EIRELI -							412.240,24	0,00	412.240,24	242.727,51	169.512,73	230.145,15
Fornecedor/ Data: BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA -												
2021.02.0207.10.301.0008.2047.339030.36.05		20210172	2673	16355		17/06/2021	18.040,00	0,00	18.040,00	18.040,00	0,00	18.040,00
2021.02.0207.10.301.0008.2047.339030.36.05		20210172	3832	16585		31/08/2021	56.826,00	0,00	56.826,00	56.826,00	0,00	56.826,00
2021.02.0207.10.301.0008.2047.339030.36.05		20210172	4256	16762		30/09/2021	2.950,00	0,00	2.950,00	2.950,00	0,00	2.950,00
TOTAL BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA -							77.816,00	0,00	77.816,00	77.816,00	0,00	77.816,00
Fornecedor/ Data: BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA -												
2021.02.0207.10.302.0008.2048.339030.36.05		20210338	1326	16243		18/03/2021	95.336,00	0,00	95.336,00	95.336,00	0,00	95.336,00
2021.02.0207.10.301.0008.2047.339030.36.05		20210172	3826	16572		31/08/2021	66.384,00	0,00	66.384,00	66.384,00	0,00	66.384,00
2021.02.0207.10.301.0008.2047.339030.36.05		20210172	3827	16573		31/08/2021	60.852,00	0,00	60.852,00	60.852,00	0,00	60.852,00
2021.02.0207.10.305.0008.2494.339030.36.05		20210367	3828	16574		31/08/2021	66.384,00	0,00	66.384,00	66.384,00	0,00	66.384,00
2021.02.0207.10.305.0008.2494.339030.36.05		20210367	3829	16575		31/08/2021	99.576,00	0,00	99.576,00	99.576,00	0,00	99.576,00
2021.02.0207.10.301.0008.2047.339030.36.02		20210174	4905	17017		19/11/2021	49.788,00	0,00	49.788,00	0,00	49.788,00	0,00
2021.02.0207.10.301.0008.2047.339030.36.02		20210174	4906	17020		19/11/2021	38.724,00	0,00	38.724,00	0,00	38.724,00	0,00
2021.02.0207.10.302.0008.2048.339030.36.02		20210337	4907	17021		19/11/2021	35.958,00	0,00	35.958,00	35.958,00	0,00	0,00
2021.02.0207.10.302.0008.2048.339030.36.02		20210337	4908	17022		19/11/2021	47.022,00	0,00	47.022,00	47.022,00	0,00	0,00
2021.02.0207.10.302.0008.2048.339030.36.05		20210338	4913	17035		19/11/2021	2.790,00	0,00	2.790,00	2.790,00	0,00	0,00
2021.02.0207.10.302.0008.2048.339030.36.05		20210338	4914	17029		19/11/2021	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00
2021.02.0207.10.302.0008.2048.339030.36.05		20210338	4915	16975		19/11/2021	14.700,00	0,00	14.700,00	0,00	14.700,00	0,00
TOTAL BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA -							588.514,00	0,00	588.514,00	474.302,00	114.212,00	388.532,00
ecedor/ Data: BOJO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS TEXTEIS EIRELI -												
.02.0209.12.361.0020.2092.339030.28.05		20210564	2138	16288		11/05/2021	45.290,00	0,00	45.290,00	45.290,00	0,00	45.290,00
2021.02.0209.12.365.0020.2378.339030.28.05		20210621	2137	0		11/05/2021	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
TOTAL BOJO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS TEXTEIS EIRELI -							95.290,00	0,00	95.290,00	95.290,00	0,00	95.290,00
Fornecedor/ Data: BOLDARINI ARQUITETURA E URBANISMO LTDA -												
2021.02.0220.16.482.0009.1054.339039.5.011		20211036	4241	16771		29/09/2021	325.875,00	0,00	325.875,00	325.875,00	0,00	138.187,50
TOTAL BOLDARINI ARQUITETURA E URBANISMO LTDA -							325.875,00	0,00	325.875,00	325.875,00	0,00	138.187,50
Fornecedor/ Data: BONIZZONI & BONIZZONI LTDA-ME				-								
2021.02.0209.12.306.0020.2488.339030.7.012		20210549	134	0		04/01/2021	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
2021.02.0209.12.361.0020.2092.339039.41.01		20210571	135	0		04/01/2021	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
2021.02.0209.12.306.0020.2488.339030.7.012		20210549	807	0		11/02/2021	540.000,00	0,00	540.000,00	540.000,00	0,00	540.000,00
2021.02.0209.12.361.0020.2092.339030.7.012		20210563	808	0		11/02/2021	420.000,00	0,00	420.000,00	420.000,00	0,00	420.000,00
2021.02.0209.12.361.0020.2092.339030.7.052		20210564	809	0		11/02/2021	290.000,00	0,00	290.000,00	290.000,00	0,00	290.000,00
2021.02.0209.12.365.0020.2378.339030.7.012		20210619	810	0		11/02/2021	48.275,00	0,00	48.275,00	48.275,00	0,00	48.275,00
2021.02.0209.12.365.0020.2378.339030.7.012		20210620	811	0		11/02/2021	48.275,00	0,00	48.275,00	48.275,00	0,00	48.275,00
2021.02.0209.12.365.0020.2378.339030.7.052		20210621	812	0		11/02/2021	112.000,00	0,00	112.000,00	112.000,00	0,00	112.000,00
2021.02.0209.12.366.0020.2276.339030.7.052		20210642	813	0		11/02/2021	66.640,00	0,00	66.640,00	66.640,00	0,00	66.640,00
2021.02.0209.12.306.0020.2488.339030.7.012		20210549	1315	0		17/03/2021	360.000,00	0,00	360.000,00	360.000,00	0,00	360.000,00
2021.02.0209.12.361.0020.2092.339030.7.012		20210563	1316	0		17/03/2021	140.000,00	0,00	140.000,00	140.000,00	0,00	140.000,00
2021.02.0209.12.306.0020.2488.339030.7.052		20210550	1683	0		08/04/2021	178.557,96	4,91	178.553,05	178.553,05	0,00	178.553,05
2021.02.0209.12.306.0020.2488.339030.7.052		20210553	1684	0		08/04/2021	9.505,02	6,74	9.498,28	9.498,28	0,00	9.498,28
2021.02.0209.12.306.0020.2488.339030.7.052		20210555	1685	0		08/04/2021	12.114,06	6,58	12.107,48	12.107,48	0,00	12.107,48

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

RELAÇÃO DE EMPENHO POR PERÍODO PROCESSADOS / NÃO PROCESSADOS GERAL

PERÍODO: 01/01/2021 A 31/12/2021

GESTÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

DOTAÇÃO	Nº CONT.	FICHA	Nº EMP.	PEDIDO	SEQ. EC	DT EMP.	VL EMPENHO	VL ANUL. EMP	EMP. NO PERÍODO	LIQ. NO PERÍODO	SALDO A LIQUIDAR	PAGO NO PERÍODO
2021.02.0209.12.306.0020.2488.339030.7.052		20210556	1686	0		08/04/2021	103.002,48	3,95	102.998,53	102.998,53	0,00	102.998,53
2021.02.0209.12.306.0020.2488.339030.7.052		20210557	1687	0		08/04/2021	80.972,64	1,14	80.971,50	80.971,50	0,00	80.971,50
2021.02.0209.12.361.0020.2092.339030.7.052		20210564	2173	0		18/05/2021	700.000,00	0,00	700.000,00	700.000,00	0,00	700.000,00
2021.02.0209.12.365.0020.2378.339030.7.052		20210621	2174	0		18/05/2021	700.000,00	0,00	700.000,00	700.000,00	0,00	700.000,00
2021.02.0209.12.361.0020.2092.339030.7.052		20210564	2566	0		01/06/2021	600.000,00	0,00	600.000,00	600.000,00	0,00	600.000,00
2021.02.0209.12.365.0020.2378.339030.7.052		20210621	2567	0		01/06/2021	500.000,00	131.434,04	368.565,96	368.565,96	0,00	368.565,96
2021.02.0209.12.306.0020.2488.339030.7.052		20210550	3872	0		01/09/2021	576.167,00	120.000,00	456.167,00	192.826,01	263.340,99	192.826,01
2021.02.0209.12.306.0020.2488.339030.7.052		20210553	3873	0		01/09/2021	39.152,00	0,00	39.152,00	10.577,80	28.574,20	10.577,80
2021.02.0209.12.306.0020.2488.339030.7.052		20210554	3874	0		01/09/2021	14.128,00	0,00	14.128,00	3.257,25	10.870,75	3.257,25
2021.02.0209.12.306.0020.2488.339030.7.052		20210555	3875	0		01/09/2021	49.937,00	0,00	49.937,00	5.929,00	44.008,00	5.929,00
2021.02.0209.12.306.0020.2488.339030.7.052		20210556	3876	0		01/09/2021	438.350,00	150.000,00	288.350,00	51.202,44	237.147,56	51.202,44
2021.02.0209.12.306.0020.2488.339030.7.052		20210557	3877	0		01/09/2021	335.149,00	60.000,00	275.149,00	104.273,59	170.875,41	104.273,59
2021.02.0209.12.306.0020.2488.339039.41.01		20210558	3878	0		01/09/2021	200.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00
2021.02.0209.12.361.0020.2092.339039.41.01		20210571	3879	0		01/09/2021	400.000,00	0,00	400.000,00	340.000,00	60.000,00	340.000,00
2021.02.0209.12.365.0020.2378.339039.41.05		20210629	3882	0		01/09/2021	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021.02.0209.12.365.0020.2378.339039.41.01		20210630	3880	0		01/09/2021	200.000,00	0,00	200.000,00	102.500,02	97.499,98	102.500,02
02.0209.12.365.0020.2378.339039.41.01		20210631	3881	0		01/09/2021	300.000,00	0,00	300.000,00	125.899,82	174.100,18	125.899,82
.02.0209.12.306.0020.2488.339030.7.052		20210550	5181	0		25/11/2021	170.000,00	0,00	170.000,00	0,00	170.000,00	0,00
2021.02.0209.12.306.0020.2488.339030.7.052		20210553	5182	0		25/11/2021	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00
2021.02.0209.12.306.0020.2488.339030.7.052		20210555	5183	0		25/11/2021	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00
2021.02.0209.12.306.0020.2488.339030.7.052		20210556	5184	0		25/11/2021	140.000,00	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00	0,00
2021.02.0209.12.306.0020.2488.339030.7.052		20210557	5185	0		25/11/2021	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00
2021.02.0209.12.361.0020.2092.339039.41.01		20210571	5186	0		25/11/2021	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00
2021.02.0209.12.365.0020.2378.339039.41.01		20210631	5187	0		25/11/2021	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00
2021.02.0209.12.361.0020.2092.339039.41.01		20210571	5851	0		20/12/2021	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00
TOTAL BONIZZONI & BONIZZONI LTDA-ME		-					**9.062.225,16**	**761.457,36**	**8.300.767,80**	**6.114.350,73**	**2.186.417,07**	**6.114.350,73**
Fornecedor/ Data: BR MOBILIDADE BAIXADA SANTISTA SPE S.A. -												
2021.02.0207.10.301.0008.2471.339039.72.01		20210292	2975	0		25/06/2021	206.296,64	0,00	206.296,64	0,00	206.296,64	0,00
2021.02.0209.12.361.0020.2469.339039.72.01		20210588	2976	9044		25/06/2021	307.648,64	0,00	307.648,64	0,00	307.648,64	0,00
2021.02.0209.12.365.0020.2470.339039.72.01		20210637	2977	0		25/06/2021	112.966,28	0,00	112.966,28	0,00	112.966,28	0,00
2021.02.0209.12.365.0020.2470.339039.72.01		20210638	2978	0		25/06/2021	126.224,44	0,00	126.224,44	0,00	126.224,44	0,00
2021.02.0211.04.122.0002.2468.339039.72.01		20210746	2979	0		25/06/2021	252.020,40	0,00	252.020,40	0,00	252.020,40	0,00
TOTAL BR MOBILIDADE BAIXADA SANTISTA SPE S.A. -							**1.005.156,40**	**0,00**	**1.005.156,40**	**0,00**	**1.005.156,40**	**0,00**
Fornecedor/ Data: BREDA TRANSPORTES E SERVICOS S/A -												
2021.02.0207.10.301.0008.2043.339032.99.01		20210158	16	0		04/01/2021	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021.02.0207.10.301.0008.2043.339032.99.01		20210158	1251	0		15/03/2021	58.300,00	48.300,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00
TOTAL BREDA TRANSPORTES E SERVICOS S/A -							**68.300,00**	**58.300,00**	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**	**0,00**
Fornecedor/ Data: BRUNA ARAUJO ROSA -												
2021.02.0219.13.695.0010.2402.339039.99.01		20210997	4848	0		11/11/2021	10.000,00	2.286,64	7.713,36	7.713,36	0,00	7.713,36
TOTAL BRUNA ARAUJO ROSA -							**10.000,00**	**2.286,64**	**7.713,36**	**7.713,36**	**0,00**	**7.713,36**
cedor/ Data: BRUNO AURELIO BENASSI -												
2021.02.0207.10.301.0008.2495.339048.99.01		20210312	59	0		04/01/2021	8.400,00	0,00	8.400,00	8.400,00	0,00	8.400,00
TOTAL BRUNO AURELIO BENASSI -							**8.400,00**	**0,00**	**8.400,00**	**8.400,00**	**0,00**	**8.400,00**
Fornecedor/ Data: BRUNO IVANIEL PACHECO ABREU -												
2021.02.0205.04.122.0002.2879.339036.6.011		20210094	34	0		04/01/2021	4.347,82	0,00	4.347,82	0,00	4.347,82	0,00
TOTAL BRUNO IVANIEL PACHECO ABREU -							**4.347,82**	**0,00**	**4.347,82**	**0,00**	**4.347,82**	**0,00**
Fornecedor/ Data: BTHK BRANDING STRATEGY AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA -												
2021.02.0212.04.122.0002.2178.339039.90.01		20210806	653	8969		29/01/2021	190,00	0,00	190,00	190,00	0,00	190,00
2021.02.0212.04.122.0002.2178.339039.88.01		20210806	4507	16886		14/10/2021	285,00	0,00	285,00	285,00	0,00	285,00
TOTAL BTHK BRANDING STRATEGY AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA -							**475,00**	**0,00**	**475,00**	**475,00**	**0,00**	**475,00**
Fornecedor/ Data: BULTEC TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA -												
2021.02.0209.12.361.0020.2085.339030.24.01		20210467	560	16191		15/01/2021	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
2021.02.0209.12.365.0020.2087.339030.24.01		20210491	561	0		15/01/2021	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
2021.02.0209.12.365.0020.2087.339030.24.01		20210492	562	0		15/01/2021	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
2021.02.0221.04.122.0002.2139.339030.24.01		20211064	563	0		15/01/2021	3.068,80	0,00	3.068,80	3.068,80	0,00	3.068,80
TOTAL BULTEC TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA -							**43.068,80**	**0,00**	**43.068,80**	**43.068,80**	**0,00**	**43.068,80**
Fornecedor/ Data: C B DOS SANTOS GRAFICA - ME	-											
2021.02.0211.04.122.0002.2392.339030.16.01		20210732	584	8967		26/01/2021	17.148,00	0,00	17.148,00	17.148,00	0,00	17.148,00
TOTAL C B DOS SANTOS GRAFICA - ME	-						**17.148,00**	**0,00**	**17.148,00**	**17.148,00**	**0,00**	**17.148,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

RELAÇÃO DE EMPENHO POR PERÍODO PROCESSADOS / NÃO PROCESSADOS GERAL

PERÍODO: 01/01/2021 A 31/12/2021

GESTÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

DOTAÇÃO	Nº CONT.	FICHA	Nº EMP.	PEDIDO	SEQ. EC	DT EMP.	VL EMPENHO	VL ANUL. EMP	EMP. NO PERÍODO	LIQ. NO PERÍODO	SALDO A LIQUIDAR	PAGO NO PERÍODO
Fornecedor/ Data: C.F. ARENDA - EIRELI -												
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.63.01		20210779	4316	16808		04/10/2021	3.139,96	0,00	3.139,96	3.139,96	0,00	3.139,96
TOTAL C.F. ARENDA - EIRELI -							**3.139,96**	**0,00**	**3.139,96**	**3.139,96**	**0,00**	**3.139,96**
Fornecedor/ Data: C.S.R. LOCACAO DE BENS IMOVEIS PROPRIOS LTDA -												
2021.02.0211.04.122.0002.2158.339039.10.01		20210722	113	0		04/01/2021	66.657,65	0,00	66.657,65	66.657,65	0,00	66.657,65
2021.02.0211.04.122.0002.2158.339039.10.01		20210722	1123	0		02/03/2021	30.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339093.1.011		20210781	1724	0		20/04/2021	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2021.02.0211.04.122.0002.2158.339039.10.01		20210722	2122	0		07/05/2021	30.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00
2021.02.0211.04.122.0002.2158.339039.10.01		20210722	3069	0		20/07/2021	25.328,13	0,00	25.328,13	25.321,79	6,34	19.989,18
2021.02.0211.04.122.0002.2158.339039.10.01		20210722	5219	0		30/11/2021	8.773,19	0,00	8.773,19	8.773,19	0,00	0,00
TOTAL C.S.R. LOCACAO DE BENS IMOVEIS PROPRIOS LTDA -							**161.758,97**	**0,00**	**161.758,97**	**161.752,63**	**6,34**	**147.646,83**
Fornecedor/ Data: CAIXA DE PREV.DOS SERV.MUN.DE CUBATAO -												
[illegible].02.0212.28.843.0000.0003.329021.99.01		20210786	77	0		04/01/2021	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
[illegible].02.0212.28.843.0000.0003.329121.0111		20210787	11	0		04/01/2021	9.750.000,00	0,00	9.750.000,00	9.750.000,00	0,00	9.750.000,00
2021.02.0212.28.843.0000.0003.329121.0111		20210787	14	0		04/01/2021	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
2021.02.0212.28.843.0000.0003.329121.0111		20210787	19	0		04/01/2021	420.000,00	0,00	420.000,00	420.000,00	0,00	420.000,00
2021.02.0212.28.843.0000.0003.329121.0111		20210787	80	0		04/01/2021	720.000,00	0,00	720.000,00	720.000,00	0,00	720.000,00
2021.02.0212.28.843.0000.0003.329121.0111		20210787	83	0		04/01/2021	60.000,00	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00	60.000,00
2021.02.0212.28.843.0000.0003.469071.99.01		20210789	76	0		04/01/2021	3.894.821,16	0,00	3.894.821,16	3.894.821,16	0,00	3.894.821,16
2021.02.0212.28.843.0000.0003.469171.2.011		20210792	10	0		04/01/2021	56.742.410,94	2.000.000,00	54.742.410,94	54.742.410,94	0,00	54.742.410,94
2021.02.0212.28.843.0000.0003.469171.99.01		20210792	12	0		04/01/2021	2.071.241,30	0,00	2.071.241,30	2.071.241,30	0,00	2.071.241,30
2021.02.0212.28.843.0000.0003.469171.2.011		20210792	13	0		04/01/2021	247.408,92	0,00	247.408,92	247.408,92	0,00	247.408,92
2021.02.0212.28.843.0000.0003.469171.99.01		20210792	15	0		04/01/2021	9.000,00	0,00	9.000,00	9.000,00	0,00	9.000,00
2021.02.0212.28.843.0000.0003.469171.2.011		20210792	18	0		04/01/2021	2.072.746,20	0,00	2.072.746,20	2.072.746,20	0,00	2.072.746,20
2021.02.0212.28.843.0000.0003.469171.99.01		20210792	20	0		04/01/2021	72.000,00	0,00	72.000,00	72.000,00	0,00	72.000,00
2021.02.0212.28.843.0000.0003.469171.2.011		20210792	79	0		04/01/2021	4.504.732,92	0,00	4.504.732,92	4.504.732,92	0,00	4.504.732,92
2021.02.0212.28.843.0000.0003.469171.99.01		20210792	81	0		04/01/2021	420.000,00	27.383,53	392.616,47	392.616,47	0,00	392.616,47
2021.02.0212.28.843.0000.0003.469171.2.011		20210792	82	0		04/01/2021	330.459,72	0,00	330.459,72	330.459,72	0,00	330.459,72
2021.02.0212.28.843.0000.0003.469171.99.01		20210792	84	0		04/01/2021	30.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00
2021.02.0201.04.122.0002.2188.319113.8.011		20210038	277	0		15/01/2021	2.128,82	0,00	2.128,82	2.128,82	0,00	2.128,82
2021.02.0201.04.122.0002.2188.339139.0111		20210039	278	0		15/01/2021	165,04	0,00	165,04	165,04	0,00	165,04
2021.02.0201.04.122.0002.2189.319113.8.011		20210047	283	0		15/01/2021	641,19	0,00	641,19	641,19	0,00	641,19
2021.02.0201.04.122.0002.2189.339139.0111		20210048	284	0		15/01/2021	84,12	0,00	84,12	84,12	0,00	84,12
2021.02.0203.04.122.0002.2195.319113.8.011		20210063	291	0		15/01/2021	28.427,79	0,00	28.427,79	28.427,79	0,00	28.427,79
2021.02.0203.04.122.0002.2195.339139.0111		20210064	292	0		15/01/2021	3.260,05	0,00	3.260,05	3.260,05	0,00	3.260,05
2021.02.0205.04.122.0002.2197.319113.8.011		20210089	298	0		15/01/2021	15.209,55	0,00	15.209,55	15.209,55	0,00	15.209,55
2021.02.0205.04.122.0002.2197.339139.0111		20210090	299	0		15/01/2021	1.455,37	0,00	1.455,37	1.455,37	0,00	1.455,37
2021.02.0206.04.122.0002.2199.319113.8.011		20210102	306	0		15/01/2021	11.878,09	0,00	11.878,09	11.878,09	0,00	11.878,09
2021.02.0206.04.122.0002.2199.339139.0111		20210103	307	0		15/01/2021	1.558,41	0,00	1.558,41	1.558,41	0,00	1.558,41
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319113.8.013		20210217	319	0		15/01/2021	638.879,95	0,00	638.879,95	638.879,95	0,00	638.879,95
[illegible].02.0207.10.301.0008.2200.339139.0131		20210218	320	0		15/01/2021	65.326,65	0,00	65.326,65	65.326,65	0,00	65.326,65
[illegible].02.0208.04.122.0002.2203.319113.8.011		20210398	326	0		15/01/2021	14.380,64	0,00	14.380,64	14.380,64	0,00	14.380,64
2021.02.0208.04.122.0002.2203.339139.0111		20210399	327	0		15/01/2021	1.601,69	0,00	1.601,69	1.601,69	0,00	1.601,69
2021.02.0209.12.122.0020.2204.319113.8.012		20210461	333	0		15/01/2021	54.893,32	0,00	54.893,32	54.893,32	0,00	54.893,32
2021.02.0209.12.122.0020.2204.339139.0120		20210462	334	0		15/01/2021	4.110,55	0,00	4.110,55	4.110,55	0,00	4.110,55
2021.02.0209.12.361.0020.2230.319113.8.012		20210474	339	0		15/01/2021	859.344,47	0,00	859.344,47	859.344,47	0,00	859.344,47
2021.02.0209.12.361.0020.2230.319113.8.012		20210474	340	0		15/01/2021	270.527,00	0,00	270.527,00	270.527,00	0,00	270.527,00
2021.02.0209.12.361.0020.2230.339139.0122		20210475	341	0		15/01/2021	60.683,07	0,00	60.683,07	60.683,07	0,00	60.683,07
2021.02.0209.12.361.0020.2230.339139.0122		20210475	342	0		15/01/2021	19.742,19	0,00	19.742,19	19.742,19	0,00	19.742,19
2021.02.0209.12.363.0020.2498.319113.8.012		20210482	346	0		15/01/2021	34.209,30	0,00	34.209,30	34.209,30	0,00	34.209,30
2021.02.0209.12.363.0020.2498.339139.0120		20210483	347	0		15/01/2021	2.814,63	0,00	2.814,63	2.814,63	0,00	2.814,63
2021.02.0209.12.365.0020.2229.319113.8.012		20210501	354	0		15/01/2021	273.901,72	0,00	273.901,72	273.901,72	0,00	273.901,72
2021.02.0209.12.365.0020.2229.319113.8.012		20210502	355	0		15/01/2021	476.011,33	0,00	476.011,33	476.011,33	0,00	476.011,33
2021.02.0209.12.365.0020.2229.339139.0121		20210503	356	0		15/01/2021	23.828,69	0,00	23.828,69	23.828,69	0,00	23.828,69
2021.02.0209.12.365.0020.2229.339139.0121		20210504	357	0		15/01/2021	36.402,05	0,00	36.402,05	36.402,05	0,00	36.402,05
2021.02.0209.12.366.0020.2499.319113.8.012		20210515	361	0		15/01/2021	10.045,52	0,00	10.045,52	10.045,52	0,00	10.045,52
2021.02.0209.12.366.0020.2499.339139.0120		20210516	362	0		15/01/2021	892,46	0,00	892,46	892,46	0,00	892,46
2021.02.0209.12.367.0020.2500.319113.8.012		20210521	366	0		15/01/2021	53.277,62	0,00	53.277,62	53.277,62	0,00	53.277,62
2021.02.0209.12.367.0020.2500.339139.0124		20210522	367	0		15/01/2021	3.428,95	0,00	3.428,95	3.428,95	0,00	3.428,95
2021.02.0210.04.122.0002.2205.319113.8.011		20210671	381	0		15/01/2021	34.143,97	0,00	34.143,97	34.143,97	0,00	34.143,97
2021.02.0210.04.122.0002.2205.339139.0111		20210672	382	0		15/01/2021	4.327,40	0,00	4.327,40	4.327,40	0,00	4.327,40
2021.02.0211.04.122.0002.2201.319113.8.011		20210713	392	0		15/01/2021	178.951,17	0,00	178.951,17	178.951,17	0,00	178.951,17
2021.02.0211.04.122.0002.2201.319113.8.011		20210713	393	0		15/01/2021	1.383,76	0,00	1.383,76	1.383,76	0,00	1.383,76
2021.02.0211.04.122.0002.2201.339139.0111		20210714	394	0		15/01/2021	20.963,86	0,00	20.963,86	20.963,86	0,00	20.963,86
2021.02.0211.04.122.0002.2201.339139.0111		20210714	395	0		15/01/2021	181,55	0,00	181,55	181,55	0,00	181,55

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

RELAÇÃO DE EMPENHO POR PERÍODO PROCESSADOS / NÃO PROCESSADOS GERAL

PERÍODO: 01/01/2021 A 31/12/2021

GESTÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

DOTAÇÃO	Nº CONT.	FICHA	Nº EMP.	PEDIDO	SEQ. EC	DT EMP.	VL EMPENHO	VL ANUL. EMP	EMP. NO PERÍODO	LIQ. NO PERÍODO	SALDO A LIQUIDAR	PAGO NO PERÍODO
2021.02.0212.04.122.0002.2207.319113.8.011		20210776	406	0		15/01/2021	101.876,76	0,00	101.876,76	101.876,76	0,00	101.876,76
2021.02.0212.04.122.0002.2207.339139.0111		20210777	408	0		15/01/2021	11.145,54	0,00	11.145,54	11.145,54	0,00	11.145,54
2021.02.0214.13.392.0012.2208.319113.8.011		20210818	412	0		15/01/2021	37.923,96	0,00	37.923,96	37.923,96	0,00	37.923,96
2021.02.0214.13.392.0012.2208.339139.0111		20210819	413	0		15/01/2021	4.975,61	0,00	4.975,61	4.975,61	0,00	4.975,61
2021.02.0215.27.122.0025.2209.319113.8.011		20210884	417	0		15/01/2021	74.909,42	0,00	74.909,42	74.909,42	0,00	74.909,42
2021.02.0215.27.122.0025.2209.339139.0111		20210885	418	0		15/01/2021	8.732,04	0,00	8.732,04	8.732,04	0,00	8.732,04
2021.02.0216.04.122.0037.2210.319113.8.011		20210950	421	0		15/01/2021	7.526,77	0,00	7.526,77	7.526,77	0,00	7.526,77
2021.02.0216.04.122.0037.2210.339139.0111		20210951	422	0		15/01/2021	987,52	0,00	987,52	987,52	0,00	987,52
2021.02.0218.04.122.0002.2331.319113.8.011		20210977	426	0		15/01/2021	88.916,55	0,00	88.916,55	88.916,55	0,00	88.916,55
2021.02.0218.04.122.0002.2331.339139.0111		20210978	427	0		15/01/2021	2.705,62	0,00	2.705,62	2.705,62	0,00	2.705,62
2021.02.0219.13.695.0010.2428.319113.8.011		20210986	430	0		15/01/2021	2.468,68	0,00	2.468,68	2.468,68	0,00	2.468,68
2021.02.0219.13.695.0010.2428.339139.0111		20210987	431	0		15/01/2021	323,89	0,00	323,89	323,89	0,00	323,89
2021.02.0220.04.122.0002.2424.319113.8.011		20211019	435	0		15/01/2021	19.975,30	0,00	19.975,30	19.975,30	0,00	19.975,30
2021.02.0220.04.122.0002.2424.339139.0111		20211020	436	0		15/01/2021	1.038,35	0,00	1.038,35	1.038,35	0,00	1.038,35
2021.02.0221.04.122.0002.2421.319113.8.011		20211044	440	0		15/01/2021	79.213,76	0,00	79.213,76	79.213,76	0,00	79.213,76
2021.02.0221.04.122.0002.2421.339139.0111		20211045	441	0		15/01/2021	9.988,26	0,00	9.988,26	9.988,26	0,00	9.988,26
[illegible]02.0223.08.122.0007.2239.319113.8.015		20211093	448	0		15/01/2021	48.889,92	0,00	48.889,92	48.889,92	0,00	48.889,92
[illegible].02.0223.08.122.0007.2239.339139.0151		20211094	449	0		15/01/2021	4.574,46	0,00	4.574,46	4.574,46	0,00	4.574,46
2021.02.0225.04.122.0039.2007.319113.8.011		20211422	457	0		15/01/2021	71.666,24	0,00	71.666,24	71.666,24	0,00	71.666,24
2021.02.0225.04.122.0039.2007.339139.0111		20211423	458	0		15/01/2021	9.402,61	0,00	9.402,61	9.402,61	0,00	9.402,61
2021.02.0226.04.122.0002.2411.319113.8.011		20211504	466	0		15/01/2021	6.166,58	0,00	6.166,58	6.166,58	0,00	6.166,58
2021.02.0226.04.122.0002.2411.339139.0111		20211505	467	0		15/01/2021	809,06	0,00	809,06	809,06	0,00	809,06
2021.02.0227.04.122.0002.2899.319113.8.011		20211512	470	0		15/01/2021	6.729,78	0,00	6.729,78	6.729,78	0,00	6.729,78
2021.02.0227.04.122.0002.2899.339139.0111		20211513	471	0		15/01/2021	326,67	0,00	326,67	326,67	0,00	326,67
2021.02.0207.10.301.0008.2447.339139.0131		20210290	632	0		29/01/2021	6.500,97	0,00	6.500,97	6.500,97	0,00	6.500,97
2021.02.0207.10.301.0008.2447.339139.0131		20210290	638	0		29/01/2021	65.048,41	0,00	65.048,41	65.048,41	0,00	65.048,21
2021.02.0209.12.122.0020.2444.339139.0120		20210463	633	0		29/01/2021	3.752,82	0,00	3.752,82	3.752,82	0,00	3.752,82
2021.02.0209.12.122.0020.2444.339139.0120		20210463	639	0		29/01/2021	65.309,29	0,00	65.309,29	65.309,29	0,00	65.309,29
2021.02.0209.12.361.0020.2445.339139.0122		20210476	634	0		29/01/2021	2.308,50	0,00	2.308,50	2.308,50	0,00	2.308,50
2021.02.0209.12.361.0020.2445.339139.0122		20210476	640	0		29/01/2021	69.882,84	0,00	69.882,84	69.882,84	0,00	69.882,84
2021.02.0209.12.365.0020.2446.339139.0121		20210505	635	0		29/01/2021	269,42	0,00	269,42	269,42	0,00	269,42
2021.02.0209.12.365.0020.2446.339139.0121		20210505	641	0		29/01/2021	4.556,91	0,00	4.556,91	4.556,91	0,00	4.556,91
2021.02.0209.12.365.0020.2446.339139.0121		20210506	636	0		29/01/2021	1.427,92	0,00	1.427,92	1.427,92	0,00	1.427,92
2021.02.0209.12.365.0020.2446.339139.0121		20210506	642	0		29/01/2021	35.643,93	0,00	35.643,93	35.643,93	0,00	35.643,93
2021.02.0211.04.122.0002.2336.339139.0111		20210715	637	0		29/01/2021	45.878,45	0,00	45.878,45	45.878,45	0,00	45.878,45
2021.02.0211.04.122.0002.2336.339139.0111		20210715	643	0		29/01/2021	133.575,49	0,00	133.575,49	133.575,49	0,00	133.575,49
2021.02.0212.28.843.0000.0003.469075.0111		20210790	78	0		01/02/2021	1.500.000,00	1.400.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319113.8.013		20210217	789	0		11/02/2021	275,46	0,00	275,46	275,46	0,00	275,46
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319113.8.013		20210217	799	0		11/02/2021	512,41	0,00	512,41	512,41	0,00	512,41
2021.02.0207.10.301.0008.2200.339139.0131		20210218	790	0		11/02/2021	53,47	0,00	53,47	53,47	0,00	53,47
2021.02.0207.10.301.0008.2200.339139.0131		20210218	800	0		11/02/2021	67,23	0,00	67,23	67,23	0,00	67,23
2021.02.0223.08.122.0007.2239.319113.8.015		20211093	794	0		11/02/2021	66,17	0,00	66,17	66,17	0,00	66,17
2021.02.0223.08.122.0007.2239.339139.0151		20211094	795	0		11/02/2021	53,47	0,00	53,47	53,47	0,00	53,47
[illegible].02.0207.10.301.0008.2200.319113.8.013		20210217	828	0		16/02/2021	453,65	0,00	453,65	453,65	0,00	453,65
[illegible].02.0207.10.301.0008.2200.339139.0131		20210218	829	0		16/02/2021	53,47	0,00	53,47	53,47	0,00	53,47
[illegible].02.0221.04.122.0002.2421.319113.8.011		20211044	834	0		16/02/2021	511,76	0,00	511,76	511,76	0,00	511,76
2021.02.0201.04.122.0002.2188.319113.8.011		20210038	864	0		23/02/2021	2.128,82	0,00	2.128,82	2.128,82	0,00	2.128,82
2021.02.0201.04.122.0002.2188.339139.0111		20210039	865	0		23/02/2021	165,04	0,00	165,04	165,04	0,00	165,04
2021.02.0201.04.122.0002.2189.319113.8.011		20210047	870	0		23/02/2021	641,19	0,00	641,19	641,19	0,00	641,19
2021.02.0201.04.122.0002.2189.339139.0111		20210048	871	0		23/02/2021	84,12	0,00	84,12	84,12	0,00	84,12
2021.02.0203.04.122.0002.2195.319113.8.011		20210063	876	0		23/02/2021	27.452,53	0,00	27.452,53	27.452,53	0,00	27.452,53
2021.02.0203.04.122.0002.2195.339139.0111		20210064	877	0		23/02/2021	3.132,10	0,00	3.132,10	3.132,10	0,00	3.132,10
2021.02.0205.04.122.0002.2197.319113.8.011		20210089	883	0		23/02/2021	12.441,22	0,00	12.441,22	12.441,22	0,00	12.441,22
2021.02.0205.04.122.0002.2197.339139.0111		20210090	884	0		23/02/2021	1.307,82	0,00	1.307,82	1.307,82	0,00	1.307,82
2021.02.0206.04.122.0002.2199.319113.8.011		20210102	891	0		23/02/2021	11.878,09	0,00	11.878,09	11.878,09	0,00	11.878,09
2021.02.0206.04.122.0002.2199.339139.0111		20210103	892	0		23/02/2021	1.558,41	0,00	1.558,41	1.558,41	0,00	1.558,41
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319113.8.013		20210217	905	0		23/02/2021	633.023,07	0,00	633.023,07	633.023,07	0,00	633.023,07
2021.02.0207.10.301.0008.2200.339139.0131		20210218	907	0		23/02/2021	64.406,50	0,00	64.406,50	64.406,50	0,00	64.406,50
2021.02.0208.04.122.0002.2203.319113.8.011		20210398	915	0		23/02/2021	13.887,56	0,00	13.887,56	13.887,56	0,00	13.887,56
2021.02.0208.04.122.0002.2203.339139.0111		20210399	916	0		23/02/2021	1.537,00	0,00	1.537,00	1.537,00	0,00	1.537,00
2021.02.0209.12.122.0020.2204.319113.8.012		20210461	922	0		23/02/2021	56.619,80	0,00	56.619,80	56.619,80	0,00	56.619,80
2021.02.0209.12.122.0020.2204.339139.0120		20210462	923	0		23/02/2021	4.337,07	0,00	4.337,07	4.337,07	0,00	4.337,07
2021.02.0209.12.361.0020.2230.319113.8.012		20210474	928	0		23/02/2021	855.937,11	0,00	855.937,11	855.937,11	0,00	855.937,11
2021.02.0209.12.361.0020.2230.319113.8.012		20210474	929	0		23/02/2021	267.878,97	0,00	267.878,97	267.878,97	0,00	267.878,97
2021.02.0209.12.361.0020.2230.339139.0122		20210475	930	0		23/02/2021	60.169,13	0,00	60.169,13	60.169,13	0,00	60.169,13
2021.02.0209.12.361.0020.2230.339139.0122		20210475	931	0		23/02/2021	19.520,43	0,00	19.520,43	19.520,43	0,00	19.520,43
2021.02.0209.12.363.0020.2498.319113.8.012		20210482	935	0		23/02/2021	34.209,30	0,00	34.209,30	34.209,30	0,00	34.209,30
2021.02.0209.12.363.0020.2498.339139.0120		20210483	936	0		23/02/2021	2.814,63	0,00	2.814,63	2.814,63	0,00	2.814,63
2021.02.0209.12.365.0020.2229.319113.8.012		20210501	943	0		23/02/2021	273.685,08	0,00	273.685,08	273.685,08	0,00	273.685,08

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

RELAÇÃO DE EMPENHO POR PERÍODO PROCESSADOS / NÃO PROCESSADOS GERAL

PERÍODO: 01/01/2021 A 31/12/2021

GESTÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

DOTAÇÃO	Nº CONT.	FICHA	Nº EMP.	PEDIDO	SEQ. EC	DT EMP.	VL EMPENHO	VL ANUL. EMP	EMP. NO PERÍODO	LIQ. NO PERÍODO	SALDO A LIQUIDAR	PAGO NO PERÍODO
2021.02.0209.12.365.0020.2229.319113.8.012		20210502	944	0		23/02/2021	478.897,63	0,00	478.897,63	478.897,63	0,00	478.897,63
2021.02.0209.12.365.0020.2229.339139.0121		20210503	945	0		23/02/2021	23.800,27	0,00	23.800,27	23.800,27	0,00	23.800,27
2021.02.0209.12.365.0020.2229.339139.0121		20210504	946	0		23/02/2021	36.515,69	0,00	36.515,69	36.515,69	0,00	36.515,69
2021.02.0209.12.366.0020.2499.319113.8.012		20210515	950	0		23/02/2021	10.045,52	0,00	10.045,52	10.045,52	0,00	10.045,52
2021.02.0209.12.366.0020.2499.339139.0120		20210516	951	0		23/02/2021	892,46	0,00	892,46	892,46	0,00	892,46
2021.02.0209.12.367.0020.2500.319113.8.012		20210521	955	0		23/02/2021	51.615,79	0,00	51.615,79	51.615,79	0,00	51.615,79
2021.02.0209.12.367.0020.2500.339139.0124		20210522	956	0		23/02/2021	3.210,92	0,00	3.210,92	3.210,92	0,00	3.210,92
2021.02.0210.04.122.0002.2205.319113.8.011		20210671	969	0		23/02/2021	35.914,70	0,00	35.914,70	35.914,70	0,00	35.914,70
2021.02.0210.04.122.0002.2205.339139.0111		20210672	970	0		23/02/2021	4.655,23	0,00	4.655,23	4.655,23	0,00	4.655,23
2021.02.0211.04.122.0002.2201.319113.8.011		20210713	980	0		23/02/2021	172.450,42	0,00	172.450,42	172.450,42	0,00	172.450,42
2021.02.0211.04.122.0002.2201.319113.8.011		20210713	981	0		23/02/2021	1.383,76	0,00	1.383,76	1.383,76	0,00	1.383,76
2021.02.0211.04.122.0002.2201.339139.0111		20210714	982	0		23/02/2021	20.071,07	0,00	20.071,07	20.071,07	0,00	20.071,07
2021.02.0211.04.122.0002.2201.339139.0111		20210714	983	0		23/02/2021	181,55	0,00	181,55	181,55	0,00	181,55
2021.02.0212.04.122.0002.2207.319113.8.011		20210776	995	0		23/02/2021	101.783,61	0,00	101.783,61	101.783,61	0,00	101.783,61
2021.02.0212.04.122.0002.2207.339139.0111		20210777	997	0		23/02/2021	11.133,31	0,00	11.133,31	11.133,31	0,00	11.133,31
2021.02.0214.13.392.0012.2208.319113.8.011		20210818	1003	0		23/02/2021	36.321,48	0,00	36.321,48	36.321,48	0,00	36.321,48
[illegible]02.0214.13.392.0012.2208.339139.0111		20210819	1004	0		23/02/2021	4.765,35	0,00	4.765,35	4.765,35	0,00	4.765,35
[illegible].02.0215.27.122.0025.2209.319113.8.011		20210884	1008	0		23/02/2021	75.554,70	0,00	75.554,70	75.554,70	0,00	75.554,70
2021.02.0215.27.122.0025.2209.339139.0111		20210885	1009	0		23/02/2021	8.816,69	0,00	8.816,69	8.816,69	0,00	8.816,69
2021.02.0216.04.122.0037.2210.319113.8.011		20210950	1013	0		23/02/2021	8.254,77	0,00	8.254,77	8.254,77	0,00	8.254,77
2021.02.0216.04.122.0037.2210.339139.0111		20210951	1014	0		23/02/2021	987,52	0,00	987,52	987,52	0,00	987,52
2021.02.0218.04.122.0002.2331.319113.8.011		20210977	1020	0		23/02/2021	88.475,65	0,00	88.475,65	88.475,65	0,00	88.475,65
2021.02.0218.04.122.0002.2331.339139.0111		20210978	1021	0		23/02/2021	2.705,62	0,00	2.705,62	2.705,62	0,00	2.705,62
2021.02.0219.13.695.0010.2428.319113.8.011		20210986	1026	0		23/02/2021	2.468,68	0,00	2.468,68	2.468,68	0,00	2.468,68
2021.02.0219.13.695.0010.2428.339139.0111		20210987	1027	0		23/02/2021	323,89	0,00	323,89	323,89	0,00	323,89
2021.02.0220.04.122.0002.2424.319113.8.011		20211019	1031	0		23/02/2021	20.097,85	0,00	20.097,85	20.097,85	0,00	20.097,85
2021.02.0220.04.122.0002.2424.339139.0111		20211020	1032	0		23/02/2021	1.054,43	0,00	1.054,43	1.054,43	0,00	1.054,43
2021.02.0221.04.122.0002.2421.319113.8.011		20211044	1036	0		23/02/2021	80.060,27	0,00	80.060,27	80.060,27	0,00	80.060,27
2021.02.0221.04.122.0002.2421.339139.0111		20211045	1037	0		23/02/2021	10.099,32	0,00	10.099,32	10.099,32	0,00	10.099,32
2021.02.0223.08.122.0007.2239.319113.8.015		20211093	1045	0		23/02/2021	47.021,80	0,00	47.021,80	47.021,80	0,00	47.021,80
2021.02.0223.08.122.0007.2239.339139.0151		20211094	1046	0		23/02/2021	4.340,06	0,00	4.340,06	4.340,06	0,00	4.340,06
2021.02.0225.04.122.0039.2007.319113.8.011		20211422	1054	0		23/02/2021	71.226,84	0,00	71.226,84	71.226,84	0,00	71.226,84
2021.02.0225.04.122.0039.2007.339139.0111		20211423	1055	0		23/02/2021	9.344,96	0,00	9.344,96	9.344,96	0,00	9.344,96
2021.02.0226.04.122.0002.2411.319113.8.011		20211504	1063	0		23/02/2021	5.673,69	0,00	5.673,69	5.673,69	0,00	5.673,69
2021.02.0226.04.122.0002.2411.339139.0111		20211505	1064	0		23/02/2021	744,39	0,00	744,39	744,39	0,00	744,39
2021.02.0227.04.122.0002.2899.319113.8.011		20211512	1067	0		23/02/2021	6.729,78	0,00	6.729,78	6.729,78	0,00	6.729,78
2021.02.0227.04.122.0002.2899.339139.0111		20211513	1068	0		23/02/2021	326,67	0,00	326,67	326,67	0,00	326,67
2021.02.0207.10.301.0008.2447.339139.0131		20210290	1111	0		26/02/2021	6.500,97	0,00	6.500,97	6.500,97	0,00	6.500,97
2021.02.0209.12.122.0020.2444.339139.0120		20210463	1112	0		26/02/2021	3.752,82	0,00	3.752,82	3.752,82	0,00	3.752,82
2021.02.0209.12.361.0020.2445.339139.0122		20210476	1113	0		26/02/2021	2.308,50	0,00	2.308,50	2.308,50	0,00	2.308,50
2021.02.0209.12.365.0020.2446.339139.0121		20210505	1114	0		26/02/2021	269,42	0,00	269,42	269,42	0,00	269,42
2021.02.0209.12.365.0020.2446.339139.0121		20210506	1115	0		26/02/2021	1.222,11	0,00	1.222,11	1.222,11	0,00	1.222,11
2021.02.0211.04.122.0002.2336.339139.0111		20210715	1116	0		26/02/2021	45.846,32	0,00	45.846,32	45.846,32	0,00	45.846,32
2021.02.0207.10.301.0008.2447.339139.0131		20210290	1132	0		02/03/2021	66.449,06	0,00	66.449,06	66.449,06	0,00	66.449,06
[illegible].02.0209.12.122.0020.2444.339139.0120		20210463	1133	0		02/03/2021	65.097,36	0,00	65.097,36	65.097,36	0,00	65.097,36
[illegible]021.02.0209.12.361.0020.2445.339139.0122		20210476	1134	0		02/03/2021	70.993,07	0,00	70.993,07	70.993,07	0,00	70.993,07
2021.02.0209.12.365.0020.2446.339139.0121		20210505	1135	0		02/03/2021	4.556,91	0,00	4.556,91	4.556,91	0,00	4.556,91
2021.02.0209.12.365.0020.2446.339139.0121		20210506	1136	0		02/03/2021	35.643,93	0,00	35.643,93	35.643,93	0,00	35.643,93
2021.02.0211.04.122.0002.2336.339139.0111		20210715	1137	0		02/03/2021	133.936,60	0,00	133.936,60	133.936,60	0,00	133.936,60
2021.02.0205.04.122.0002.2197.319113.8.011		20210089	1277	0		17/03/2021	136,98	0,00	136,98	136,98	0,00	136,98
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319113.8.013		20210217	1283	0		17/03/2021	970,02	0,00	970,02	970,02	0,00	970,02
2021.02.0209.12.361.0020.2230.319113.8.012		20210474	1288	0		17/03/2021	3.992,09	0,00	3.992,09	3.992,09	0,00	3.992,09
2021.02.0209.12.361.0020.2230.319113.8.012		20210474	1289	0		17/03/2021	285,02	0,00	285,02	285,02	0,00	285,02
2021.02.0209.12.361.0020.2230.339139.0122		20210475	1290	0		17/03/2021	442,76	0,00	442,76	442,76	0,00	442,76
2021.02.0209.12.367.0020.2500.319113.8.012		20210521	1294	0		17/03/2021	138,49	0,00	138,49	138,49	0,00	138,49
2021.02.0211.04.122.0002.2201.319113.8.011		20210713	1299	0		17/03/2021	222,31	0,00	222,31	222,31	0,00	222,31
2021.02.0212.04.122.0002.2207.319113.8.011		20210776	1304	0		17/03/2021	422,36	0,00	422,36	422,36	0,00	422,36
2021.02.0212.04.122.0002.2207.339139.0111		20210777	1305	0		17/03/2021	53,47	0,00	53,47	53,47	0,00	53,47
2021.02.0214.13.392.0012.2208.319113.8.011		20210818	1309	0		17/03/2021	105,08	0,00	105,08	105,08	0,00	105,08
2021.02.0223.08.122.0007.2239.319113.8.015		20211093	1313	0		17/03/2021	92,27	0,00	92,27	92,27	0,00	92,27
2021.02.0209.12.361.0020.2230.319113.8.012		20210474	1338	0		18/03/2021	309,68	0,00	309,68	309,68	0,00	309,68
2021.02.0201.04.122.0002.2188.319113.8.011		20210038	1349	0		22/03/2021	1.556,29	0,00	1.556,29	1.556,29	0,00	1.556,29
2021.02.0201.04.122.0002.2188.339139.0111		20210039	1350	0		22/03/2021	89,92	0,00	89,92	89,92	0,00	89,92
2021.02.0201.04.122.0002.2189.319113.8.011		20210047	1355	0		22/03/2021	641,19	0,00	641,19	641,19	0,00	641,19
2021.02.0201.04.122.0002.2189.339139.0111		20210048	1356	0		22/03/2021	84,12	0,00	84,12	84,12	0,00	84,12
2021.02.0203.04.122.0002.2195.319113.8.011		20210063	1361	0		22/03/2021	26.820,13	0,00	26.820,13	26.820,13	0,00	26.820,13
2021.02.0203.04.122.0002.2195.339139.0111		20210064	1362	0		22/03/2021	3.132,10	0,00	3.132,10	3.132,10	0,00	3.132,10
2021.02.0205.04.122.0002.2197.319113.8.011		20210089	1368	0		22/03/2021	14.690,43	0,00	14.690,43	14.690,43	0,00	14.690,43
2021.02.0205.04.122.0002.2197.339139.0111		20210090	1369	0		22/03/2021	1.602,92	0,00	1.602,92	1.602,92	0,00	1.602,92

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

RELAÇÃO DE EMPENHO POR PERÍODO PROCESSADOS / NÃO PROCESSADOS GERAL

PERÍODO: 01/01/2021 A 31/12/2021

GESTÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

DOTAÇÃO	Nº CONT.	FICHA	Nº EMP.	PEDIDO	SEQ. EC	DT EMP.	VL EMPENHO	VL ANUL. EMP	EMP. NO PERÍODO	LIQ. NO PERÍODO	SALDO A LIQUIDAR	PAGO NO PERÍODO
2021.02.0206.04.122.0002.2199.319113.8.011		20210102	1375	0		22/03/2021	9.086,13	0,00	9.086,13	9.086,13	0,00	9.086,13
2021.02.0206.04.122.0002.2199.339139.0111		20210103	1376	0		22/03/2021	1.192,11	0,00	1.192,11	1.192,11	0,00	1.192,11
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319113.8.013		20210217	1390	0		22/03/2021	616.536,74	0,00	616.536,74	616.536,74	0,00	616.536,74
2021.02.0207.10.301.0008.2200.339139.0131		20210218	1392	0		22/03/2021	62.682,29	0,00	62.682,29	62.682,29	0,00	62.682,29
2021.02.0208.04.122.0002.2203.319113.8.011		20210398	1400	0		22/03/2021	13.367,66	0,00	13.367,66	13.367,66	0,00	13.367,66
2021.02.0208.04.122.0002.2203.339139.0111		20210399	1401	0		22/03/2021	1.468,79	0,00	1.468,79	1.468,79	0,00	1.468,79
2021.02.0209.12.122.0020.2204.319113.8.012		20210461	1408	0		22/03/2021	59.126,24	0,00	59.126,24	59.126,24	0,00	59.126,24
2021.02.0209.12.122.0020.2204.339139.0120		20210462	1409	0		22/03/2021	4.525,10	0,00	4.525,10	4.525,10	0,00	4.525,10
2021.02.0209.12.361.0020.2230.319113.8.012		20210474	1414	0		22/03/2021	859.737,75	0,00	859.737,75	859.737,75	0,00	859.737,75
2021.02.0209.12.361.0020.2230.319113.8.012		20210474	1415	0		22/03/2021	267.951,87	0,00	267.951,87	267.951,87	0,00	267.951,87
2021.02.0209.12.361.0020.2230.339139.0122		20210475	1416	0		22/03/2021	60.086,06	0,00	60.086,06	60.086,06	0,00	60.086,06
2021.02.0209.12.361.0020.2230.339139.0122		20210475	1417	0		22/03/2021	20.056,90	0,00	20.056,90	20.056,90	0,00	20.056,90
2021.02.0209.12.363.0020.2498.319113.8.012		20210482	1421	0		22/03/2021	34.142,11	0,00	34.142,11	34.142,11	0,00	34.142,11
2021.02.0209.12.363.0020.2498.339139.0120		20210483	1422	0		22/03/2021	2.814,63	0,00	2.814,63	2.814,63	0,00	2.814,63
2021.02.0209.12.365.0020.2229.319113.8.012		20210501	1429	0		22/03/2021	273.561,88	0,00	273.561,88	273.561,88	0,00	273.561,88
2021.02.0209.12.365.0020.2229.319113.8.012		20210502	1430	0		22/03/2021	462.310,44	0,00	462.310,44	462.310,44	0,00	462.310,44
[illegible]02.0209.12.365.0020.2229.339139.0121		20210503	1431	0		22/03/2021	23.741,77	0,00	23.741,77	23.741,77	0,00	23.741,77
[illegible].02.0209.12.365.0020.2229.339139.0121		20210504	1432	0		22/03/2021	35.401,44	0,00	35.401,44	35.401,44	0,00	35.401,44
2021.02.0209.12.366.0020.2499.319113.8.012		20210515	1436	0		22/03/2021	10.045,52	0,00	10.045,52	10.045,52	0,00	10.045,52
2021.02.0209.12.366.0020.2499.339139.0120		20210516	1437	0		22/03/2021	892,46	0,00	892,46	892,46	0,00	892,46
2021.02.0209.12.367.0020.2500.319113.8.012		20210521	1441	0		22/03/2021	52.127,13	0,00	52.127,13	52.127,13	0,00	52.127,13
2021.02.0209.12.367.0020.2500.339139.0124		20210522	1442	0		22/03/2021	3.082,34	0,00	3.082,34	3.082,34	0,00	3.082,34
2021.02.0210.04.122.0002.2205.319113.8.011		20210671	1463	0		22/03/2021	34.687,41	0,00	34.687,41	34.687,41	0,00	34.687,41
2021.02.0210.04.122.0002.2205.339139.0111		20210672	1464	0		22/03/2021	4.494,21	0,00	4.494,21	4.494,21	0,00	4.494,21
2021.02.0211.04.122.0002.2201.319113.8.011		20210713	1474	0		22/03/2021	155.896,38	0,00	155.896,38	155.896,38	0,00	155.896,38
2021.02.0211.04.122.0002.2201.319113.8.011		20210713	1475	0		22/03/2021	1.383,76	0,00	1.383,76	1.383,76	0,00	1.383,76
2021.02.0211.04.122.0002.2201.339139.0111		20210714	1476	0		22/03/2021	18.088,50	0,00	18.088,50	18.088,50	0,00	18.088,50
2021.02.0211.04.122.0002.2201.339139.0111		20210714	1477	0		22/03/2021	181,55	0,00	181,55	181,55	0,00	181,55
2021.02.0212.04.122.0002.2207.319113.8.011		20210776	1488	0		22/03/2021	92.059,41	0,00	92.059,41	92.059,41	0,00	92.059,41
2021.02.0212.04.122.0002.2207.339139.0111		20210777	1490	0		22/03/2021	10.358,83	0,00	10.358,83	10.358,83	0,00	10.358,83
2021.02.0214.13.392.0012.2208.319113.8.011		20210818	1496	0		22/03/2021	37.364,97	0,00	37.364,97	37.364,97	0,00	37.364,97
2021.02.0214.13.392.0012.2208.339139.0111		20210819	1497	0		22/03/2021	4.902,27	0,00	4.902,27	4.902,27	0,00	4.902,27
2021.02.0215.27.122.0025.2209.319113.8.011		20210884	1503	0		22/03/2021	73.413,45	0,00	73.413,45	73.413,45	0,00	73.413,45
2021.02.0215.27.122.0025.2209.339139.0111		20210885	1504	0		22/03/2021	8.535,76	0,00	8.535,76	8.535,76	0,00	8.535,76
2021.02.0216.04.122.0037.2210.319113.8.011		20210950	1509	0		22/03/2021	8.254,77	0,00	8.254,77	8.254,77	0,00	8.254,77
2021.02.0216.04.122.0037.2210.339139.0111		20210951	1510	0		22/03/2021	987,52	0,00	987,52	987,52	0,00	987,52
2021.02.0218.04.122.0002.2331.319113.8.011		20210977	1516	0		22/03/2021	88.475,65	0,00	88.475,65	88.475,65	0,00	88.475,65
2021.02.0218.04.122.0002.2331.339139.0111		20210978	1517	0		22/03/2021	2.705,62	0,00	2.705,62	2.705,62	0,00	2.705,62
2021.02.0219.13.695.0010.2428.319113.8.011		20210986	1523	0		22/03/2021	2.468,68	0,00	2.468,68	2.468,68	0,00	2.468,68
2021.02.0219.13.695.0010.2428.339139.0111		20210987	1524	0		22/03/2021	323,89	0,00	323,89	323,89	0,00	323,89
2021.02.0220.04.122.0002.2424.319113.8.011		20211019	1528	0		22/03/2021	19.975,30	0,00	19.975,30	19.975,30	0,00	19.975,30
2021.02.0220.04.122.0002.2424.339139.0111		20211020	1529	0		22/03/2021	1.038,35	0,00	1.038,35	1.038,35	0,00	1.038,35
2021.02.0221.04.122.0002.2421.319113.8.011		20211044	1535	0		22/03/2021	78.731,99	0,00	78.731,99	78.731,99	0,00	78.731,99
[illegible]2021.02.0221.04.122.0002.2421.339139.0111		20211045	1536	0		22/03/2021	9.925,05	0,00	9.925,05	9.925,05	0,00	9.925,05
[illegible].02.0223.08.122.0007.2239.319113.8.015		20211093	1543	0		22/03/2021	45.858,73	0,00	45.858,73	45.858,73	0,00	45.858,73
[illegible].02.0223.08.122.0007.2239.339139.0151		20211094	1544	0		22/03/2021	4.380,57	0,00	4.380,57	4.380,57	0,00	4.380,57
2021.02.0225.04.122.0039.2007.319113.8.011		20211422	1552	0		22/03/2021	69.508,36	0,00	69.508,36	69.508,36	0,00	69.508,36
2021.02.0225.04.122.0039.2007.339139.0111		20211423	1553	0		22/03/2021	9.119,50	0,00	9.119,50	9.119,50	0,00	9.119,50
2021.02.0226.04.122.0002.2411.319113.8.011		20211504	1560	0		22/03/2021	3.453,99	0,00	3.453,99	3.453,99	0,00	3.453,99
2021.02.0226.04.122.0002.2411.339139.0111		20211505	1561	0		22/03/2021	453,17	0,00	453,17	453,17	0,00	453,17
2021.02.0227.04.122.0002.2899.319113.8.011		20211512	1564	0		22/03/2021	6.729,78	0,00	6.729,78	6.729,78	0,00	6.729,78
2021.02.0227.04.122.0002.2899.339139.0111		20211513	1565	0		22/03/2021	326,67	0,00	326,67	326,67	0,00	326,67
2021.02.0209.12.361.0020.2230.319113.8.012		20210474	1582	0		23/03/2021	427,95	0,00	427,95	427,95	0,00	427,95
2021.02.0207.10.301.0008.2447.339139.0131		20210290	1624	0		30/03/2021	6.500,97	0,00	6.500,97	6.500,97	0,00	6.500,97
2021.02.0207.10.301.0008.2447.339139.0131		20210290	1630	0		30/03/2021	67.476,58	0,00	67.476,58	67.476,58	0,00	67.476,58
2021.02.0209.12.122.0020.2444.339139.0120		20210463	1625	0		30/03/2021	3.509,59	0,00	3.509,59	3.509,59	0,00	3.509,59
2021.02.0209.12.122.0020.2444.339139.0120		20210463	1631	0		30/03/2021	65.097,36	0,00	65.097,36	65.097,36	0,00	65.097,36
2021.02.0209.12.361.0020.2445.339139.0122		20210476	1626	0		30/03/2021	2.308,50	0,00	2.308,50	2.308,50	0,00	2.308,50
2021.02.0209.12.361.0020.2445.339139.0122		20210476	1632	0		30/03/2021	71.326,43	0,00	71.326,43	71.326,43	0,00	71.326,43
2021.02.0209.12.365.0020.2446.339139.0121		20210505	1627	0		30/03/2021	269,42	0,00	269,42	269,42	0,00	269,42
2021.02.0209.12.365.0020.2446.339139.0121		20210505	1633	0		30/03/2021	4.556,91	0,00	4.556,91	4.556,91	0,00	4.556,91
2021.02.0209.12.365.0020.2446.339139.0121		20210506	1628	0		30/03/2021	1.222,11	0,00	1.222,11	1.222,11	0,00	1.222,11
2021.02.0209.12.365.0020.2446.339139.0121		20210506	1634	0		30/03/2021	36.229,58	0,00	36.229,58	36.229,58	0,00	36.229,58
2021.02.0211.04.122.0002.2336.339139.0111		20210715	1629	0		30/03/2021	45.826,04	0,00	45.826,04	45.826,04	0,00	45.826,04
2021.02.0211.04.122.0002.2336.339139.0111		20210715	1635	0		30/03/2021	137.105,34	0,00	137.105,34	137.105,34	0,00	137.105,34
2021.02.0212.28.843.0000.0003.469171.99.01		20210792	1689	0		08/04/2021	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319113.8.013		20210217	1752	0		26/04/2021	1.770,83	0,00	1.770,83	1.770,83	0,00	1.770,83
2021.02.0209.12.361.0020.2230.319113.8.012		20210474	1756	0		26/04/2021	886,31	0,00	886,31	886,31	0,00	886,31
2021.02.0209.12.365.0020.2229.319113.8.012		20210501	1763	0		26/04/2021	151,94	0,00	151,94	151,94	0,00	151,94

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

RELAÇÃO DE EMPENHO POR PERÍODO PROCESSADOS / NÃO PROCESSADOS GERAL

PERÍODO: 01/01/2021 A 31/12/2021

GESTÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

DOTAÇÃO	Nº CONT.	FICHA	Nº EMP.	PEDIDO	SEQ. EC	DT EMP.	VL EMPENHO	VL ANUL. EMP	EMP. NO PERÍODO	LIQ. NO PERÍODO	SALDO A LIQUIDAR	PAGO NO PERÍODO
2021.02.0209.12.365.0020.2229.319113.8.012		20210502	1764	0		26/04/2021	692,31	0,00	692,31	692,31	0,00	692,31
2021.02.0211.04.122.0002.2201.319113.8.011		20210713	1768	0		26/04/2021	2.406,43	0,00	2.406,43	2.406,43	0,00	2.406,43
2021.02.0212.04.122.0002.2207.319113.8.011		20210776	1773	0		26/04/2021	8.161,55	0,00	8.161,55	8.161,55	0,00	8.161,55
2021.02.0212.04.122.0002.2207.339139.0111		20210777	1774	0		26/04/2021	427,48	0,00	427,48	427,48	0,00	427,48
2021.02.0215.27.122.0025.2209.319113.8.011		20210884	1777	0		26/04/2021	462,88	0,00	462,88	462,88	0,00	462,88
2021.02.0221.04.122.0002.2421.319113.8.011		20211044	1781	0		26/04/2021	259,73	0,00	259,73	259,73	0,00	259,73
2021.02.0225.04.122.0039.2007.319113.8.011		20211422	1785	0		26/04/2021	625,67	0,00	625,67	625,67	0,00	625,67
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319113.8.013		20210217	1795	0		28/04/2021	154,56	0,00	154,56	154,56	0,00	154,56
2021.02.0207.10.301.0008.2200.339139.0131		20210218	1796	0		28/04/2021	53,47	0,00	53,47	53,47	0,00	53,47
2021.02.0209.12.361.0020.2230.319113.8.012		20210474	1801	0		28/04/2021	254,24	0,00	254,24	254,24	0,00	254,24
2021.02.0209.12.361.0020.2230.319113.8.012		20210474	1802	0		28/04/2021	67,93	0,00	67,93	67,93	0,00	67,93
2021.02.0201.04.122.0002.2188.319113.8.011		20210038	1817	0		29/04/2021	1.556,29	0,00	1.556,29	1.556,29	0,00	1.556,29
2021.02.0201.04.122.0002.2188.339139.0111		20210039	1818	0		29/04/2021	89,92	0,00	89,92	89,92	0,00	89,92
2021.02.0201.04.122.0002.2189.319113.8.011		20210047	1823	0		29/04/2021	641,19	0,00	641,19	641,19	0,00	641,19
2021.02.0201.04.122.0002.2189.339139.0111		20210048	1824	0		29/04/2021	84,12	0,00	84,12	84,12	0,00	84,12
2021.02.0203.04.122.0002.2195.319113.8.011		20210063	1829	0		29/04/2021	23.256,30	0,00	23.256,30	23.256,30	0,00	23.256,30
[illegible]02.0203.04.122.0002.2195.339139.0111		20210064	1830	0		29/04/2021	2.664,53	0,00	2.664,53	2.664,53	0,00	2.664,53
02.0205.04.122.0002.2197.319113.8.011		20210089	1837	0		29/04/2021	13.565,82	0,00	13.565,82	13.565,82	0,00	13.565,82
2021.02.0205.04.122.0002.2197.339139.0111		20210090	1838	0		29/04/2021	1.455,37	0,00	1.455,37	1.455,37	0,00	1.455,37
2021.02.0206.04.122.0002.2199.319113.8.011		20210102	1843	0		29/04/2021	9.086,13	0,00	9.086,13	9.086,13	0,00	9.086,13
2021.02.0206.04.122.0002.2199.339139.0111		20210103	1844	0		29/04/2021	1.192,11	0,00	1.192,11	1.192,11	0,00	1.192,11
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319113.8.013		20210217	1859	0		29/04/2021	601.391,64	0,00	601.391,64	601.391,64	0,00	601.391,64
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319113.8.013		20210217	2032	0		29/04/2021	364,74	0,00	364,74	364,74	0,00	364,74
2021.02.0207.10.301.0008.2200.339139.0131		20210218	1861	0		29/04/2021	60.824,60	0,00	60.824,60	60.824,60	0,00	60.824,60
2021.02.0208.04.122.0002.2203.319113.8.011		20210398	1868	0		29/04/2021	13.367,66	0,00	13.367,66	13.367,66	0,00	13.367,66
2021.02.0208.04.122.0002.2203.339139.0111		20210399	1869	0		29/04/2021	1.468,79	0,00	1.468,79	1.468,79	0,00	1.468,79
2021.02.0209.12.122.0020.2204.319113.8.012		20210461	1876	0		29/04/2021	61.149,09	0,00	61.149,09	61.149,09	0,00	61.149,09
2021.02.0209.12.122.0020.2204.339139.0120		20210462	1877	0		29/04/2021	4.660,46	0,00	4.660,46	4.660,46	0,00	4.660,46
2021.02.0209.12.361.0020.2230.319113.8.012		20210474	1882	0		29/04/2021	845.619,59	0,00	845.619,59	845.619,59	0,00	845.619,59
2021.02.0209.12.361.0020.2230.319113.8.012		20210474	1883	0		29/04/2021	267.820,17	0,00	267.820,17	267.820,17	0,00	267.820,17
2021.02.0209.12.361.0020.2230.339139.0122		20210475	1884	0		29/04/2021	59.731,68	0,00	59.731,68	59.731,68	0,00	59.731,68
2021.02.0209.12.361.0020.2230.339139.0122		20210475	1885	0		29/04/2021	20.220,67	0,00	20.220,67	20.220,67	0,00	20.220,67
2021.02.0209.12.363.0020.2498.319113.8.012		20210482	1889	0		29/04/2021	35.006,28	0,00	35.006,28	35.006,28	0,00	35.006,28
2021.02.0209.12.363.0020.2498.339139.0120		20210483	1890	0		29/04/2021	2.814,63	0,00	2.814,63	2.814,63	0,00	2.814,63
2021.02.0209.12.365.0020.2229.319113.8.012		20210501	1897	0		29/04/2021	275.608,68	0,00	275.608,68	275.608,68	0,00	275.608,68
2021.02.0209.12.365.0020.2229.319113.8.012		20210502	1898	0		29/04/2021	466.968,59	0,00	466.968,59	466.968,59	0,00	466.968,59
2021.02.0209.12.365.0020.2229.339139.0121		20210503	1899	0		29/04/2021	23.438,77	0,00	23.438,77	23.438,77	0,00	23.438,77
2021.02.0209.12.365.0020.2229.339139.0121		20210504	1900	0		29/04/2021	35.780,51	0,00	35.780,51	35.780,51	0,00	35.780,51
2021.02.0209.12.366.0020.2499.319113.8.012		20210515	1904	0		29/04/2021	10.045,52	0,00	10.045,52	10.045,52	0,00	10.045,52
2021.02.0209.12.366.0020.2499.339139.0120		20210516	1905	0		29/04/2021	892,46	0,00	892,46	892,46	0,00	892,46
2021.02.0209.12.367.0020.2500.319113.8.012		20210521	1909	0		29/04/2021	55.180,92	0,00	55.180,92	55.180,92	0,00	55.180,92
2021.02.0209.12.367.0020.2500.339139.0124		20210522	1910	0		29/04/2021	3.082,34	0,00	3.082,34	3.082,34	0,00	3.082,34
2021.02.0210.04.122.0002.2205.319113.8.011		20210671	1927	0		29/04/2021	33.887,25	0,00	33.887,25	33.887,25	0,00	33.887,25
[illegible]1.02.0210.04.122.0002.2205.339139.0111		20210672	1928	0		29/04/2021	4.389,23	0,00	4.389,23	4.389,23	0,00	4.389,23
[illegible]02.0211.04.122.0002.2201.319113.8.011		20210713	1936	0		29/04/2021	154.208,90	0,00	154.208,90	154.208,90	0,00	154.208,90
[illegible]1.02.0211.04.122.0002.2201.339139.0111		20210714	1937	0		29/04/2021	18.070,24	0,00	18.070,24	18.070,24	0,00	18.070,24
2021.02.0212.04.122.0002.2207.319113.8.011		20210776	1946	0		29/04/2021	89.758,94	0,00	89.758,94	89.758,94	0,00	89.758,94
2021.02.0212.04.122.0002.2207.339139.0111		20210777	1948	0		29/04/2021	10.033,54	0,00	10.033,54	10.033,54	0,00	10.033,54
2021.02.0214.13.392.0012.2208.319113.8.011		20210818	1954	0		29/04/2021	36.449,51	0,00	36.449,51	36.449,51	0,00	36.449,51
2021.02.0214.13.392.0012.2208.339139.0111		20210819	1955	0		29/04/2021	4.782,16	0,00	4.782,16	4.782,16	0,00	4.782,16
2021.02.0215.27.122.0025.2209.319113.8.011		20210884	1962	0		29/04/2021	73.413,45	0,00	73.413,45	73.413,45	0,00	73.413,45
2021.02.0215.27.122.0025.2209.339139.0111		20210885	1963	0		29/04/2021	8.535,76	0,00	8.535,76	8.535,76	0,00	8.535,76
2021.02.0216.04.122.0037.2210.319113.8.011		20210950	1968	0		29/04/2021	8.254,77	0,00	8.254,77	8.254,77	0,00	8.254,77
2021.02.0216.04.122.0037.2210.339139.0111		20210951	1969	0		29/04/2021	987,52	0,00	987,52	987,52	0,00	987,52
2021.02.0218.04.122.0002.2331.319113.8.011		20210977	1975	0		29/04/2021	88.541,71	0,00	88.541,71	88.541,71	0,00	88.541,71
2021.02.0218.04.122.0002.2331.339139.0111		20210978	1976	0		29/04/2021	2.635,41	0,00	2.635,41	2.635,41	0,00	2.635,41
2021.02.0219.13.695.0010.2428.319113.8.011		20210986	1982	0		29/04/2021	2.468,68	0,00	2.468,68	2.468,68	0,00	2.468,68
2021.02.0219.13.695.0010.2428.339139.0111		20210987	1983	0		29/04/2021	323,89	0,00	323,89	323,89	0,00	323,89
2021.02.0220.04.122.0002.2424.319113.8.011		20211019	1989	0		29/04/2021	20.637,00	0,00	20.637,00	20.637,00	0,00	20.637,00
2021.02.0220.04.122.0002.2424.339139.0111		20211020	1990	0		29/04/2021	1.125,17	0,00	1.125,17	1.125,17	0,00	1.125,17
2021.02.0221.04.122.0002.2421.319113.8.011		20211044	1997	0		29/04/2021	77.565,69	0,00	77.565,69	77.565,69	0,00	77.565,69
2021.02.0221.04.122.0002.2421.339139.0111		20211045	1998	0		29/04/2021	9.772,03	0,00	9.772,03	9.772,03	0,00	9.772,03
2021.02.0223.08.122.0007.2239.319113.8.015		20211093	2005	0		29/04/2021	67.443,41	0,00	67.443,41	67.443,41	0,00	67.443,41
2021.02.0223.08.122.0007.2239.339139.0151		20211094	2006	0		29/04/2021	4.273,00	0,00	4.273,00	4.273,00	0,00	4.273,00
2021.02.0225.04.122.0039.2007.319113.8.011		20211422	2014	0		29/04/2021	69.046,78	0,00	69.046,78	69.046,78	0,00	69.046,78
2021.02.0225.04.122.0039.2007.339139.0111		20211423	2015	0		29/04/2021	9.058,94	0,00	9.058,94	9.058,94	0,00	9.058,94
2021.02.0226.04.122.0002.2411.319113.8.011		20211504	2021	0		29/04/2021	3.453,99	0,00	3.453,99	3.453,99	0,00	3.453,99
2021.02.0226.04.122.0002.2411.339139.0111		20211505	2022	0		29/04/2021	453,17	0,00	453,17	453,17	0,00	453,17
2021.02.0227.04.122.0002.2899.319113.8.011		20211512	2025	0		29/04/2021	6.729,78	0,00	6.729,78	6.729,78	0,00	6.729,78

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

RELAÇÃO DE EMPENHO POR PERÍODO PROCESSADOS / NÃO PROCESSADOS GERAL

PERÍODO: 01/01/2021 A 31/12/2021

GESTÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

DOTAÇÃO	Nº CONT.	FICHA	Nº EMP.	PEDIDO	SEQ. EC	DT EMP.	VL EMPENHO	VL ANUL. EMP	EMP. NO PERÍODO	LIQ. NO PERÍODO	SALDO A LIQUIDAR	PAGO NO PERÍODO
2021.02.0227.04.122.0002.2899.339139.0111		20211513	2026	0		29/04/2021	326,67	0,00	326,67	326,67	0,00	326,67
2021.02.0207.10.301.0008.2447.339139.0131		20210290	2068	0		03/05/2021	6.500,97	0,00	6.500,97	6.500,97	0,00	6.500,97
2021.02.0207.10.301.0008.2447.339139.0131		20210290	2074	0		03/05/2021	69.438,15	0,00	69.438,15	69.438,15	0,00	69.438,15
2021.02.0209.12.122.0020.2444.339139.0120		20210463	2069	0		03/05/2021	3.509,59	0,00	3.509,59	3.509,59	0,00	3.509,59
2021.02.0209.12.122.0020.2444.339139.0120		20210463	2075	0		03/05/2021	65.222,20	0,00	65.222,20	65.222,20	0,00	65.222,20
2021.02.0209.12.361.0020.2445.339139.0122		20210476	2070	0		03/05/2021	2.308,50	0,00	2.308,50	2.308,50	0,00	2.308,50
2021.02.0209.12.361.0020.2445.339139.0122		20210476	2076	0		03/05/2021	71.220,91	0,00	71.220,91	71.220,91	0,00	71.220,91
2021.02.0209.12.365.0020.2446.339139.0121		20210505	2071	0		03/05/2021	269,42	0,00	269,42	269,42	0,00	269,42
2021.02.0209.12.365.0020.2446.339139.0121		20210505	2077	0		03/05/2021	4.474,67	0,00	4.474,67	4.474,67	0,00	4.474,67
2021.02.0209.12.365.0020.2446.339139.0121		20210506	2072	0		03/05/2021	1.222,11	0,00	1.222,11	1.222,11	0,00	1.222,11
2021.02.0209.12.365.0020.2446.339139.0121		20210506	2078	0		03/05/2021	36.196,27	0,00	36.196,27	36.196,27	0,00	36.196,27
2021.02.0211.04.122.0002.2336.339139.0111		20210715	2073	0		03/05/2021	45.700,31	0,00	45.700,31	45.700,31	0,00	45.700,31
2021.02.0211.04.122.0002.2336.339139.0111		20210715	2079	0		03/05/2021	136.596,03	0,00	136.596,03	136.596,03	0,00	136.596,03
2021.02.0212.28.843.0000.0003.469171.99.01		20210792	2081	0		03/05/2021	7.383,53	0,00	7.383,53	7.383,53	0,00	7.383,53
2021.02.0212.28.843.0000.0003.469171.99.01		20210792	2082	0		03/05/2021	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
2021.02.0201.04.122.0002.2188.319113.8.011		20210038	2211	0		25/05/2021	685,34	0,00	685,34	685,34	0,00	685,34
2021.02.0201.04.122.0002.2188.339139.0111		20210039	2212	0		25/05/2021	89,92	0,00	89,92	89,92	0,00	89,92
.02.0201.04.122.0002.2189.319113.8.011		20210047	2217	0		25/05/2021	641,19	0,00	641,19	641,19	0,00	641,19
.02.0201.04.122.0002.2189.339139.0111		20210048	2218	0		25/05/2021	84,12	0,00	84,12	84,12	0,00	84,12
2021.02.0203.04.122.0002.2195.319113.8.011		20210063	2225	0		25/05/2021	24.739,21	0,00	24.739,21	24.739,21	0,00	24.739,21
2021.02.0203.04.122.0002.2195.339139.0111		20210064	2226	0		25/05/2021	2.790,88	0,00	2.790,88	2.790,88	0,00	2.790,88
2021.02.0205.04.122.0002.2197.319113.8.011		20210089	2233	0		25/05/2021	12.491,55	0,00	12.491,55	12.491,55	0,00	12.491,55
2021.02.0205.04.122.0002.2197.339139.0111		20210090	2234	0		25/05/2021	1.394,40	0,00	1.394,40	1.394,40	0,00	1.394,40
2021.02.0206.04.122.0002.2199.319113.8.011		20210102	2239	0		25/05/2021	9.086,13	0,00	9.086,13	9.086,13	0,00	9.086,13
2021.02.0206.04.122.0002.2199.339139.0111		20210103	2240	0		25/05/2021	1.192,11	0,00	1.192,11	1.192,11	0,00	1.192,11
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319113.8.013		20210217	2254	0		25/05/2021	595.073,20	0,00	595.073,20	595.073,20	0,00	595.073,20
2021.02.0207.10.301.0008.2200.339139.0131		20210218	2256	0		25/05/2021	60.218,69	0,00	60.218,69	60.218,69	0,00	60.218,69
2021.02.0208.04.122.0002.2203.319113.8.011		20210398	2264	0		25/05/2021	12.682,32	0,00	12.682,32	12.682,32	0,00	12.682,32
2021.02.0208.04.122.0002.2203.339139.0111		20210399	2265	0		25/05/2021	1.378,87	0,00	1.378,87	1.378,87	0,00	1.378,87
2021.02.0209.12.122.0020.2204.319113.8.012		20210461	2272	0		25/05/2021	59.823,16	0,00	59.823,16	59.823,16	0,00	59.823,16
2021.02.0209.12.122.0020.2204.339139.0120		20210462	2273	0		25/05/2021	4.912,36	0,00	4.912,36	4.912,36	0,00	4.912,36
2021.02.0209.12.361.0020.2230.319113.8.012		20210474	2278	0		25/05/2021	850.683,96	0,00	850.683,96	850.683,96	0,00	850.683,96
2021.02.0209.12.361.0020.2230.319113.8.012		20210474	2279	0		25/05/2021	268.204,07	0,00	268.204,07	268.204,07	0,00	268.204,07
2021.02.0209.12.361.0020.2230.339139.0122		20210475	2280	0		25/05/2021	60.345,66	0,00	60.345,66	60.345,66	0,00	60.345,66
2021.02.0209.12.361.0020.2230.339139.0122		20210475	2281	0		25/05/2021	20.182,88	0,00	20.182,88	20.182,88	0,00	20.182,88
2021.02.0209.12.363.0020.2498.319113.8.012		20210482	2285	0		25/05/2021	35.006,28	0,00	35.006,28	35.006,28	0,00	35.006,28
2021.02.0209.12.363.0020.2498.339139.0120		20210483	2286	0		25/05/2021	2.814,63	0,00	2.814,63	2.814,63	0,00	2.814,63
2021.02.0209.12.365.0020.2229.319113.8.012		20210501	2293	0		25/05/2021	275.687,14	0,00	275.687,14	275.687,14	0,00	275.687,14
2021.02.0209.12.365.0020.2229.319113.8.012		20210502	2294	0		25/05/2021	469.380,52	0,00	469.380,52	469.380,52	0,00	469.380,52
2021.02.0209.12.365.0020.2229.339139.0121		20210503	2295	0		25/05/2021	23.449,06	0,00	23.449,06	23.449,06	0,00	23.449,06
2021.02.0209.12.365.0020.2229.339139.0121		20210504	2296	0		25/05/2021	35.796,79	0,00	35.796,79	35.796,79	0,00	35.796,79
2021.02.0209.12.366.0020.2499.319113.8.012		20210515	2300	0		25/05/2021	10.045,52	0,00	10.045,52	10.045,52	0,00	10.045,52
2021.02.0209.12.366.0020.2499.339139.0120		20210516	2301	0		25/05/2021	892,46	0,00	892,46	892,46	0,00	892,46
2021.02.0209.12.367.0020.2500.319113.8.012		20210521	2305	0		25/05/2021	55.180,92	0,00	55.180,92	55.180,92	0,00	55.180,92
2021.02.0209.12.367.0020.2500.339139.0124		20210522	2306	0		25/05/2021	3.082,34	0,00	3.082,34	3.082,34	0,00	3.082,34
.02.0210.04.122.0002.2205.319113.8.011		20210671	2329	0		25/05/2021	31.327,83	0,00	31.327,83	31.327,83	0,00	31.327,83
.02.0210.04.122.0002.2205.339139.0111		20210672	2330	0		25/05/2021	4.053,43	0,00	4.053,43	4.053,43	0,00	4.053,43
2021.02.0211.04.122.0002.2201.319113.8.011		20210713	2339	0		25/05/2021	152.096,57	0,00	152.096,57	152.096,57	0,00	152.096,57
2021.02.0211.04.122.0002.2201.339139.0111		20210714	2340	0		25/05/2021	17.437,63	0,00	17.437,63	17.437,63	0,00	17.437,63
2021.02.0212.04.122.0002.2207.319113.8.011		20210776	2352	0		25/05/2021	93.179,05	0,00	93.179,05	93.179,05	0,00	93.179,05
2021.02.0212.04.122.0002.2207.339139.0111		20210777	2354	0		25/05/2021	10.459,31	0,00	10.459,31	10.459,31	0,00	10.459,31
2021.02.0214.13.392.0012.2208.319113.8.011		20210818	2361	0		25/05/2021	37.970,91	0,00	37.970,91	37.970,91	0,00	37.970,91
2021.02.0214.13.392.0012.2208.339139.0111		20210819	2362	0		25/05/2021	4.981,77	0,00	4.981,77	4.981,77	0,00	4.981,77
2021.02.0215.27.122.0025.2209.319113.8.011		20210884	2369	0		25/05/2021	72.319,23	0,00	72.319,23	72.319,23	0,00	72.319,23
2021.02.0215.27.122.0025.2209.339139.0111		20210885	2370	0		25/05/2021	8.392,19	0,00	8.392,19	8.392,19	0,00	8.392,19
2021.02.0216.04.122.0037.2210.319113.8.011		20210950	2375	0		25/05/2021	8.254,77	0,00	8.254,77	8.254,77	0,00	8.254,77
2021.02.0216.04.122.0037.2210.339139.0111		20210951	2376	0		25/05/2021	987,52	0,00	987,52	987,52	0,00	987,52
2021.02.0218.04.122.0002.2331.319113.8.011		20210977	2382	0		25/05/2021	88.541,71	0,00	88.541,71	88.541,71	0,00	88.541,71
2021.02.0218.04.122.0002.2331.339139.0111		20210978	2383	0		25/05/2021	2.635,41	0,00	2.635,41	2.635,41	0,00	2.635,41
2021.02.0219.13.695.0010.2428.319113.8.011		20210986	2389	0		25/05/2021	2.468,68	0,00	2.468,68	2.468,68	0,00	2.468,68
2021.02.0219.13.695.0010.2428.339139.0111		20210987	2390	0		25/05/2021	323,89	0,00	323,89	323,89	0,00	323,89
2021.02.0220.04.122.0002.2424.319113.8.011		20211019	2396	0		25/05/2021	18.377,43	0,00	18.377,43	18.377,43	0,00	18.377,43
2021.02.0220.04.122.0002.2424.339139.0111		20211020	2397	0		25/05/2021	828,71	0,00	828,71	828,71	0,00	828,71
2021.02.0221.04.122.0002.2421.319113.8.011		20211044	2404	0		25/05/2021	81.394,63	0,00	81.394,63	81.394,63	0,00	81.394,63
2021.02.0221.04.122.0002.2421.339139.0111		20211045	2405	0		25/05/2021	10.274,38	0,00	10.274,38	10.274,38	0,00	10.274,38
2021.02.0223.08.122.0007.2239.319113.8.015		20211093	2412	0		25/05/2021	67.802,20	0,00	67.802,20	67.802,20	0,00	67.802,20
2021.02.0223.08.122.0007.2239.339139.0151		20211094	2413	0		25/05/2021	4.198,73	0,00	4.198,73	4.198,73	0,00	4.198,73
2021.02.0225.04.122.0039.2007.319113.8.011		20211422	2421	0		25/05/2021	63.470,05	0,00	63.470,05	63.470,05	0,00	63.470,05
2021.02.0225.04.122.0039.2007.339139.0111		20211423	2422	0		25/05/2021	8.327,27	0,00	8.327,27	8.327,27	0,00	8.327,27

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

RELAÇÃO DE EMPENHO POR PERÍODO PROCESSADOS / NÃO PROCESSADOS GERAL

PERÍODO: 01/01/2021 A 31/12/2021

GESTÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

DOTAÇÃO	Nº CONT.	FICHA	Nº EMP.	PEDIDO	SEQ. EC	DT EMP.	VL EMPENHO	VL ANUL. EMP	EMP. NO PERÍODO	LIQ. NO PERÍODO	SALDO A LIQUIDAR	PAGO NO PERÍODO
2021.02.0226.04.122.0002.2411.319113.8.011		20211504	2428	0		25/05/2021	4.115,69	0,00	4.115,69	4.115,69	0,00	4.115,69
2021.02.0226.04.122.0002.2411.339139.0111		20211505	2429	0		25/05/2021	539,99	0,00	539,99	539,99	0,00	539,99
2021.02.0227.04.122.0002.2899.319113.8.011		20211512	2432	0		25/05/2021	6.729,78	0,00	6.729,78	6.729,78	0,00	6.729,78
2021.02.0227.04.122.0002.2899.339139.0111		20211513	2433	0		25/05/2021	326,67	0,00	326,67	326,67	0,00	326,67
2021.02.0203.04.122.0002.2195.319113.8.011		20210063	2452	0		26/05/2021	890,96	0,00	890,96	890,96	0,00	890,96
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319113.8.013		20210217	2457	0		26/05/2021	8.820,75	0,00	8.820,75	8.820,75	0,00	8.820,75
2021.02.0207.10.301.0008.2200.339139.0131		20210218	2458	0		26/05/2021	589,94	0,00	589,94	589,94	0,00	589,94
2021.02.0209.12.361.0020.2230.319113.8.012		20210474	2463	0		26/05/2021	1.867,86	0,00	1.867,86	1.867,86	0,00	1.867,86
2021.02.0209.12.361.0020.2230.339139.0122		20210475	2464	0		26/05/2021	113,05	0,00	113,05	113,05	0,00	113,05
2021.02.0209.12.365.0020.2229.319113.8.012		20210502	2468	0		26/05/2021	158,10	0,00	158,10	158,10	0,00	158,10
2021.02.0210.04.122.0002.2205.319113.8.011		20210671	2472	0		26/05/2021	460,09	0,00	460,09	460,09	0,00	460,09
2021.02.0211.04.122.0002.2201.319113.8.011		20210713	2480	0		26/05/2021	382,34	0,00	382,34	382,34	0,00	382,34
2021.02.0211.04.122.0002.2201.319113.8.011		20210713	2481	0		26/05/2021	807,19	0,00	807,19	807,19	0,00	807,19
2021.02.0211.04.122.0002.2201.339139.0111		20210714	2482	0		26/05/2021	60,52	0,00	60,52	60,52	0,00	60,52
2021.02.0212.04.122.0002.2207.319113.8.011		20210776	2486	0		26/05/2021	454,23	0,00	454,23	454,23	0,00	454,23
2021.02.0214.13.392.0012.2208.319113.8.011		20210818	2490	0		26/05/2021	228,87	0,00	228,87	228,87	0,00	228,87
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319113.8.013		20210217	2534	0		28/05/2021	232,63	0,00	232,63	232,63	0,00	232,63
.02.0209.12.361.0020.2230.319113.8.012		20210474	2538	0		28/05/2021	114,51	0,00	114,51	114,51	0,00	114,51
.02.0207.10.301.0008.2447.339139.0131		20210290	2597	0		08/06/2021	6.500,97	0,00	6.500,97	6.500,97	0,00	6.500,97
2021.02.0207.10.301.0008.2447.339139.0131		20210290	2603	0		08/06/2021	69.646,70	0,00	69.646,70	69.646,70	0,00	69.646,70
2021.02.0209.12.122.0020.2444.339139.0120		20210463	2598	0		08/06/2021	3.399,78	0,00	3.399,78	3.399,78	0,00	3.399,78
2021.02.0209.12.122.0020.2444.339139.0120		20210463	2604	0		08/06/2021	65.518,38	0,00	65.518,38	65.518,38	0,00	65.518,38
2021.02.0209.12.361.0020.2445.339139.0122		20210476	2599	0		08/06/2021	2.015,79	0,00	2.015,79	2.015,79	0,00	2.015,79
2021.02.0209.12.361.0020.2445.339139.0122		20210476	2605	0		08/06/2021	71.100,27	0,00	71.100,27	71.100,27	0,00	71.100,27
2021.02.0209.12.365.0020.2446.339139.0121		20210505	2600	0		08/06/2021	269,42	0,00	269,42	269,42	0,00	269,42
2021.02.0209.12.365.0020.2446.339139.0121		20210505	2606	0		08/06/2021	4.474,67	0,00	4.474,67	4.474,67	0,00	4.474,67
2021.02.0209.12.365.0020.2446.339139.0121		20210506	2601	0		08/06/2021	1.222,11	0,00	1.222,11	1.222,11	0,00	1.222,11
2021.02.0209.12.365.0020.2446.339139.0121		20210506	2607	0		08/06/2021	36.196,27	0,00	36.196,27	36.196,27	0,00	36.196,27
2021.02.0211.04.122.0002.2336.339139.0111		20210715	2602	0		08/06/2021	45.395,76	0,00	45.395,76	45.395,76	0,00	45.395,76
2021.02.0211.04.122.0002.2336.339139.0111		20210715	2608	0		08/06/2021	136.126,85	0,00	136.126,85	136.126,85	0,00	136.126,85
2021.02.0212.28.843.0000.0003.329121.0111		20210787	2615	0		10/06/2021	209.852,97	20.050,79	189.802,18	189.802,18	0,00	189.802,18
2021.02.0212.28.843.0000.0003.469171.99.01		20210792	2616	0		10/06/2021	141.969,15	0,00	141.969,15	141.969,15	0,00	141.969,15
2021.02.0212.28.843.0000.0003.329121.0111		20210787	2630	0		14/06/2021	294.811,38	89.000,00	205.811,38	205.811,38	0,00	205.811,38
2021.02.0212.28.843.0000.0003.329121.0111		20210787	2632	0		14/06/2021	27.624,29	5.317,52	22.306,77	22.306,77	0,00	22.306,77
2021.02.0212.28.843.0000.0003.469171.99.01		20210792	2631	0		14/06/2021	308.938,41	0,00	308.938,41	308.938,41	0,00	308.938,41
2021.02.0212.28.843.0000.0003.469171.99.01		20210792	2633	0		14/06/2021	14.728,81	101,68	14.627,13	14.627,13	0,00	14.627,13
2021.02.0212.28.843.0000.0003.329121.0111		20210787	2684	0		18/06/2021	4.442.526,27	0,00	4.442.526,27	4.442.526,27	0,00	4.442.526,27
2021.02.0212.28.843.0000.0003.329121.0111		20210787	2685	0		18/06/2021	25.185,09	2.431,60	22.753,49	22.753,49	0,00	22.753,49
2021.02.0212.28.843.0000.0003.469171.2.011		20210792	2681	0		18/06/2021	10.034.079,71	0,00	10.034.079,71	10.034.079,71	0,00	10.034.079,71
2021.02.0212.28.843.0000.0003.469171.99.01		20210792	2682	0		18/06/2021	4.489.335,80	679.214,14	3.810.121,66	3.810.121,66	0,00	3.810.121,66
2021.02.0212.28.843.0000.0003.469171.99.01		20210792	2683	0		18/06/2021	10.948,12	0,00	10.948,12	10.948,12	0,00	10.948,12
2021.02.0201.04.122.0002.2188.319113.8.011		20210038	2695	0		23/06/2021	2.121,25	0,00	2.121,25	2.121,25	0,00	2.121,25
2021.02.0201.04.122.0002.2188.339139.0111		20210039	2696	0		23/06/2021	278,32	0,00	278,32	278,32	0,00	278,32
2021.02.0201.04.122.0002.2189.319113.8.011		20210047	2701	0		23/06/2021	641,19	0,00	641,19	641,19	0,00	641,19
2021.02.0201.04.122.0002.2189.339139.0111		20210048	2702	0		23/06/2021	84,12	0,00	84,12	84,12	0,00	84,12
.02.0203.04.122.0002.2195.319113.8.011		20210063	2709	0		23/06/2021	23.696,59	0,00	23.696,59	23.696,59	0,00	23.696,59
.02.0203.04.122.0002.2195.339139.0111		20210064	2710	0		23/06/2021	2.654,09	0,00	2.654,09	2.654,09	0,00	2.654,09
2021.02.0205.04.122.0002.2197.319113.8.011		20210089	2717	0		23/06/2021	12.119,82	0,00	12.119,82	12.119,82	0,00	12.119,82
2021.02.0205.04.122.0002.2197.339139.0111		20210090	2718	0		23/06/2021	1.345,63	0,00	1.345,63	1.345,63	0,00	1.345,63
2021.02.0206.04.122.0002.2199.319113.8.011		20210102	2723	0		23/06/2021	9.086,13	0,00	9.086,13	9.086,13	0,00	9.086,13
2021.02.0206.04.122.0002.2199.339139.0111		20210103	2724	0		23/06/2021	1.192,11	0,00	1.192,11	1.192,11	0,00	1.192,11
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319113.8.013		20210217	2739	0		23/06/2021	584.935,51	0,00	584.935,51	584.935,51	0,00	584.935,51
2021.02.0207.10.301.0008.2200.339139.0131		20210218	2741	0		23/06/2021	58.788,29	0,00	58.788,29	58.788,29	0,00	58.788,29
2021.02.0208.04.122.0002.2203.319113.8.011		20210398	2748	0		23/06/2021	13.603,45	0,00	13.603,45	13.603,45	0,00	13.603,45
2021.02.0208.04.122.0002.2203.339139.0111		20210399	2749	0		23/06/2021	1.499,72	0,00	1.499,72	1.499,72	0,00	1.499,72
2021.02.0209.12.122.0020.2204.319113.8.012		20210461	2756	0		23/06/2021	59.818,23	0,00	59.818,23	59.818,23	0,00	59.818,23
2021.02.0209.12.122.0020.2204.339139.0120		20210462	2757	0		23/06/2021	4.444,37	0,00	4.444,37	4.444,37	0,00	4.444,37
2021.02.0209.12.361.0020.2230.319113.8.012		20210474	2761	0		23/06/2021	841.583,08	0,00	841.583,08	841.583,08	0,00	841.583,08
2021.02.0209.12.361.0020.2230.319113.8.012		20210474	2762	0		23/06/2021	265.336,99	0,00	265.336,99	265.336,99	0,00	265.336,99
2021.02.0209.12.361.0020.2230.339139.0122		20210475	2763	0		23/06/2021	59.540,72	0,00	59.540,72	59.540,72	0,00	59.540,72
2021.02.0209.12.361.0020.2230.339139.0122		20210475	2764	0		23/06/2021	19.997,13	0,00	19.997,13	19.997,13	0,00	19.997,13
2021.02.0209.12.363.0020.2498.319113.8.012		20210482	2768	0		23/06/2021	35.532,44	0,00	35.532,44	35.532,44	0,00	35.532,44
2021.02.0209.12.363.0020.2498.339139.0120		20210483	2769	0		23/06/2021	2.883,66	0,00	2.883,66	2.883,66	0,00	2.883,66
2021.02.0209.12.365.0020.2229.319113.8.012		20210501	2776	0		23/06/2021	273.503,37	0,00	273.503,37	273.503,37	0,00	273.503,37
2021.02.0209.12.365.0020.2229.319113.8.012		20210502	2777	0		23/06/2021	457.476,49	0,00	457.476,49	457.476,49	0,00	457.476,49
2021.02.0209.12.365.0020.2229.339139.0121		20210503	2778	0		23/06/2021	23.366,09	0,00	23.366,09	23.366,09	0,00	23.366,09
2021.02.0209.12.365.0020.2229.339139.0121		20210504	2779	0		23/06/2021	35.306,91	0,00	35.306,91	35.306,91	0,00	35.306,91
2021.02.0209.12.366.0020.2499.319113.8.012		20210515	2783	0		23/06/2021	10.045,52	0,00	10.045,52	10.045,52	0,00	10.045,52
2021.02.0209.12.366.0020.2499.339139.0120		20210516	2784	0		23/06/2021	892,46	0,00	892,46	892,46	0,00	892,46

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

RELAÇÃO DE EMPENHO POR PERÍODO PROCESSADOS / NÃO PROCESSADOS GERAL

PERÍODO: 01/01/2021 A 31/12/2021

GESTÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

DOTAÇÃO	Nº CONT.	FICHA	Nº EMP.	PEDIDO	SEQ. EC	DT EMP.	VL EMPENHO	VL ANUL. EMP	EMP. NO PERÍODO	LIQ. NO PERÍODO	SALDO A LIQUIDAR	PAGO NO PERÍODO
2021.02.0209.12.367.0020.2500.319113.8.012		20210521	2788	0		23/06/2021	55.180,92	0,00	55.180,92	55.180,92	0,00	55.180,92
2021.02.0209.12.367.0020.2500.339139.0124		20210522	2789	0		23/06/2021	3.082,34	0,00	3.082,34	3.082,34	0,00	3.082,34
2021.02.0210.04.122.0002.2205.319113.8.011		20210671	2809	0		23/06/2021	31.767,99	0,00	31.767,99	31.767,99	0,00	31.767,99
2021.02.0210.04.122.0002.2205.339139.0111		20210672	2810	0		23/06/2021	3.931,61	0,00	3.931,61	3.931,61	0,00	3.931,61
2021.02.0211.04.122.0002.2201.319113.8.011		20210713	2818	0		23/06/2021	153.661,66	0,00	153.661,66	153.661,66	0,00	153.661,66
2021.02.0211.04.122.0002.2201.339139.0111		20210714	2819	0		23/06/2021	17.703,93	0,00	17.703,93	17.703,93	0,00	17.703,93
2021.02.0212.04.122.0002.2207.319113.8.011		20210776	2828	0		23/06/2021	94.340,61	0,00	94.340,61	94.340,61	0,00	94.340,61
2021.02.0212.04.122.0002.2207.339139.0111		20210777	2830	0		23/06/2021	10.107,07	0,00	10.107,07	10.107,07	0,00	10.107,07
2021.02.0214.13.392.0012.2208.319113.8.011		20210818	2836	0		23/06/2021	35.840,92	0,00	35.840,92	35.840,92	0,00	35.840,92
2021.02.0214.13.392.0012.2208.339139.0111		20210819	2837	0		23/06/2021	4.702,31	0,00	4.702,31	4.702,31	0,00	4.702,31
2021.02.0215.27.122.0025.2209.319113.8.011		20210884	2844	0		23/06/2021	71.864,40	0,00	71.864,40	71.864,40	0,00	71.864,40
2021.02.0215.27.122.0025.2209.339139.0111		20210885	2845	0		23/06/2021	8.245,86	0,00	8.245,86	8.245,86	0,00	8.245,86
2021.02.0216.04.122.0037.2210.319113.8.011		20210950	2850	0		23/06/2021	8.254,77	0,00	8.254,77	8.254,77	0,00	8.254,77
2021.02.0216.04.122.0037.2210.339139.0111		20210951	2851	0		23/06/2021	987,52	0,00	987,52	987,52	0,00	987,52
2021.02.0218.04.122.0002.2331.319113.8.011		20210977	2964	0		23/06/2021	87.304,31	0,00	87.304,31	87.304,31	0,00	87.304,31
2021.02.0218.04.122.0002.2331.339139.0111		20210978	2857	0		23/06/2021	2.323,62	0,00	2.323,62	2.323,62	0,00	2.323,62
2021.02.0219.13.695.0010.2428.319113.8.011		20210986	2863	0		23/06/2021	2.468,68	0,00	2.468,68	2.468,68	0,00	2.468,68
.02.0219.13.695.0010.2428.339139.0111		20210987	2864	0		23/06/2021	323,89	0,00	323,89	323,89	0,00	323,89
.02.0220.04.122.0002.2424.319113.8.011		20211019	2870	0		23/06/2021	18.336,58	0,00	18.336,58	18.336,58	0,00	18.336,58
2021.02.0220.04.122.0002.2424.339139.0111		20211020	2871	0		23/06/2021	823,36	0,00	823,36	823,36	0,00	823,36
2021.02.0221.04.122.0002.2421.319113.8.011		20211044	2878	0		23/06/2021	82.268,69	0,00	82.268,69	82.268,69	0,00	82.268,69
2021.02.0221.04.122.0002.2421.339139.0111		20211045	2879	0		23/06/2021	10.389,07	0,00	10.389,07	10.389,07	0,00	10.389,07
2021.02.0223.08.122.0007.2239.319113.8.015		20211093	2887	0		23/06/2021	69.775,57	0,00	69.775,57	69.775,57	0,00	69.775,57
2021.02.0223.08.122.0007.2239.339139.0151		20211094	2888	0		23/06/2021	4.111,91	0,00	4.111,91	4.111,91	0,00	4.111,91
2021.02.0225.04.122.0039.2007.319113.8.011		20211422	2896	0		23/06/2021	61.748,77	0,00	61.748,77	61.748,77	0,00	61.748,77
2021.02.0225.04.122.0039.2007.339139.0111		20211423	2897	0		23/06/2021	8.101,44	0,00	8.101,44	8.101,44	0,00	8.101,44
2021.02.0226.04.122.0002.2411.319113.8.011		20211504	2903	0		23/06/2021	4.054,38	0,00	4.054,38	4.054,38	0,00	4.054,38
2021.02.0226.04.122.0002.2411.339139.0111		20211505	2904	0		23/06/2021	531,94	0,00	531,94	531,94	0,00	531,94
2021.02.0227.04.122.0002.2899.319113.8.011		20211512	2908	0		23/06/2021	6.727,02	0,00	6.727,02	6.727,02	0,00	6.727,02
2021.02.0227.04.122.0002.2899.339139.0111		20211513	2909	0		23/06/2021	326,30	0,00	326,30	326,30	0,00	326,30
2021.02.0207.10.301.0008.2447.339139.0131		20210290	3006	0		05/07/2021	6.413,26	0,00	6.413,26	6.413,26	0,00	6.413,26
2021.02.0207.10.301.0008.2447.339139.0131		20210290	3023	0		05/07/2021	70.351,48	0,00	70.351,48	70.351,48	0,00	70.351,48
2021.02.0209.12.122.0020.2444.339139.0120		20210463	3009	0		05/07/2021	3.589,44	0,00	3.589,44	3.589,44	0,00	3.589,44
2021.02.0209.12.122.0020.2444.339139.0120		20210463	3024	0		05/07/2021	65.185,17	0,00	65.185,17	65.185,17	0,00	65.185,17
2021.02.0209.12.361.0020.2445.339139.0122		20210476	3010	0		05/07/2021	1.975,80	0,00	1.975,80	1.975,80	0,00	1.975,80
2021.02.0209.12.361.0020.2445.339139.0122		20210476	3025	0		05/07/2021	72.078,53	0,00	72.078,53	72.078,53	0,00	72.078,53
2021.02.0209.12.365.0020.2446.339139.0121		20210505	3011	0		05/07/2021	269,42	0,00	269,42	269,42	0,00	269,42
2021.02.0209.12.365.0020.2446.339139.0121		20210505	3026	0		05/07/2021	4.557,64	0,00	4.557,64	4.557,64	0,00	4.557,64
2021.02.0209.12.365.0020.2446.339139.0121		20210506	3012	0		05/07/2021	1.222,11	0,00	1.222,11	1.222,11	0,00	1.222,11
2021.02.0209.12.365.0020.2446.339139.0121		20210506	3027	0		05/07/2021	36.463,41	0,00	36.463,41	36.463,41	0,00	36.463,41
2021.02.0211.04.122.0002.2336.339139.0111		20210715	3013	0		05/07/2021	45.311,09	0,00	45.311,09	45.311,09	0,00	45.311,09
2021.02.0211.04.122.0002.2336.339139.0111		20210715	3028	0		05/07/2021	135.959,09	0,00	135.959,09	135.959,09	0,00	135.959,09
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339093.99.01		20210781	3005	0		05/07/2021	71.402,93	0,00	71.402,93	71.402,93	0,00	71.402,93
2021.02.0212.28.843.0000.0003.329121.0111		20210787	3087	0		23/07/2021	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319113.8.013		20210217	3096	0		26/07/2021	1.415,45	0,00	1.415,45	1.415,45	0,00	1.415,45
.02.0220.04.122.0002.2424.319113.8.011		20211019	3091	0		26/07/2021	753,19	0,00	753,19	753,19	0,00	753,19
.02.0225.04.122.0039.2007.319113.8.011		20211422	3101	0		26/07/2021	277,76	0,00	277,76	277,76	0,00	277,76
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319113.8.013		20210217	3115	0		27/07/2021	837,56	0,00	837,56	837,56	0,00	837,56
2021.02.0207.10.301.0008.2200.339139.0131		20210218	3116	0		27/07/2021	53,47	0,00	53,47	53,47	0,00	0,00
2021.02.0201.04.122.0002.2188.319113.8.011		20210038	3126	0		28/07/2021	2.121,25	0,00	2.121,25	2.121,25	0,00	2.121,25
2021.02.0201.04.122.0002.2188.339139.0111		20210039	3127	0		28/07/2021	278,32	0,00	278,32	278,32	0,00	278,32
2021.02.0201.04.122.0002.2189.319113.8.011		20210047	3133	0		28/07/2021	1.463,29	0,00	1.463,29	1.463,29	0,00	1.463,29
2021.02.0201.04.122.0002.2189.339139.0111		20210048	3134	0		28/07/2021	191,98	0,00	191,98	191,98	0,00	191,98
2021.02.0203.04.122.0002.2195.319113.8.011		20210063	3203	0		28/07/2021	20.229,35	0,00	20.229,35	20.229,35	0,00	20.229,35
2021.02.0203.04.122.0002.2195.339139.0111		20210064	3204	0		28/07/2021	2.199,18	0,00	2.199,18	2.199,18	0,00	2.199,18
2021.02.0205.04.122.0002.2197.319113.8.011		20210089	3151	0		28/07/2021	12.119,82	0,00	12.119,82	12.119,82	0,00	12.119,82
2021.02.0205.04.122.0002.2197.319113.8.011		20210089	3350	0		28/07/2021	419,63	0,00	419,63	419,63	0,00	419,63
2021.02.0205.04.122.0002.2197.339139.0111		20210090	3152	0		28/07/2021	1.345,63	0,00	1.345,63	1.345,63	0,00	1.345,63
2021.02.0205.04.122.0002.2197.339139.0111		20210090	3351	0		28/07/2021	53,47	0,00	53,47	53,47	0,00	53,47
2021.02.0206.04.122.0002.2199.319113.8.011		20210102	3143	0		28/07/2021	9.086,13	0,00	9.086,13	9.086,13	0,00	9.086,13
2021.02.0206.04.122.0002.2199.339139.0111		20210103	3144	0		28/07/2021	1.192,11	0,00	1.192,11	1.192,11	0,00	1.192,11
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319113.8.013		20210217	3310	0		28/07/2021	578.130,26	0,00	578.130,26	578.130,26	0,00	578.130,26
2021.02.0207.10.301.0008.2200.339139.0131		20210218	3311	0		28/07/2021	57.546,10	0,00	57.546,10	57.546,10	0,00	57.546,10
2021.02.0208.04.122.0002.2203.319113.8.011		20210398	3332	0		28/07/2021	12.617,79	0,00	12.617,79	12.617,79	0,00	12.617,79
2021.02.0208.04.122.0002.2203.339139.0111		20210399	3333	0		28/07/2021	1.370,40	0,00	1.370,40	1.370,40	0,00	1.370,40
2021.02.0209.12.122.0020.2204.319113.8.012		20210461	3210	0		28/07/2021	57.866,29	0,00	57.866,29	57.866,29	0,00	57.866,29
2021.02.0209.12.122.0020.2204.339139.0120		20210462	3211	0		28/07/2021	4.282,93	0,00	4.282,93	4.282,93	0,00	4.282,93
2021.02.0209.12.361.0020.2230.319113.8.012		20210474	3215	0		28/07/2021	838.821,78	0,00	838.821,78	838.821,78	0,00	838.821,78
2021.02.0209.12.361.0020.2230.319113.8.012		20210474	3220	0		28/07/2021	181.866,90	0,00	181.866,90	181.866,90	0,00	181.866,90

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

RELAÇÃO DE EMPENHO POR PERÍODO PROCESSADOS / NÃO PROCESSADOS GERAL

PERÍODO: 01/01/2021 A 31/12/2021

GESTÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

DOTAÇÃO	Nº CONT.	FICHA	Nº EMP.	PEDIDO	SEQ. EC	DT EMP.	VL EMPENHO	VL ANUL. EMP	EMP. NO PERÍODO	LIQ. NO PERÍODO	SALDO A LIQUIDAR	PAGO NO PERÍODO
2021.02.0209.12.361.0020.2230.319113.8.012		20210474	3225	0		28/07/2021	69.925,43	0,00	69.925,43	69.925,43	0,00	69.925,43
2021.02.0209.12.361.0020.2230.319113.8.012		20210474	3356	0		28/07/2021	219,12	0,00	219,12	219,12	0,00	219,12
2021.02.0209.12.361.0020.2230.339139.0122		20210475	3216	0		28/07/2021	58.611,02	0,00	58.611,02	58.611,02	0,00	58.611,02
2021.02.0209.12.361.0020.2230.339139.0122		20210475	3221	0		28/07/2021	11.722,88	0,00	11.722,88	11.722,88	0,00	11.722,88
2021.02.0209.12.361.0020.2230.339139.0122		20210475	3226	0		28/07/2021	7.473,68	0,00	7.473,68	7.473,68	0,00	7.473,68
2021.02.0209.12.361.0020.2230.339139.0122		20210475	3357	0		28/07/2021	53,47	0,00	53,47	53,47	0,00	53,47
2021.02.0209.12.363.0020.2498.319113.8.012		20210482	3278	0		28/07/2021	24.693,72	0,00	24.693,72	24.693,72	0,00	24.693,72
2021.02.0209.12.363.0020.2498.319113.8.012		20210482	3282	0		28/07/2021	4.126,05	0,00	4.126,05	4.126,05	0,00	4.126,05
2021.02.0209.12.363.0020.2498.319113.8.012		20210482	3286	0		28/07/2021	5.915,69	0,00	5.915,69	5.915,69	0,00	5.915,69
2021.02.0209.12.363.0020.2498.339139.0120		20210483	3279	0		28/07/2021	2.090,44	0,00	2.090,44	2.090,44	0,00	2.090,44
2021.02.0209.12.363.0020.2498.339139.0120		20210483	3283	0		28/07/2021	541,33	0,00	541,33	541,33	0,00	541,33
2021.02.0209.12.363.0020.2498.339139.0120		20210483	3287	0		28/07/2021	251,89	0,00	251,89	251,89	0,00	251,89
2021.02.0209.12.365.0020.2229.319113.8.012		20210501	3258	0		28/07/2021	167.624,16	0,00	167.624,16	167.624,16	0,00	167.624,16
2021.02.0209.12.365.0020.2229.319113.8.012		20210501	3263	0		28/07/2021	51.672,94	0,00	51.672,94	51.672,94	0,00	51.672,94
2021.02.0209.12.365.0020.2229.319113.8.012		20210501	3268	0		28/07/2021	47.531,37	0,00	47.531,37	47.531,37	0,00	47.531,37
2021.02.0209.12.365.0020.2229.319113.8.012		20210502	3244	0		28/07/2021	315.810,99	0,00	315.810,99	315.810,99	0,00	315.810,99
2021.02.0209.12.365.0020.2229.319113.8.012		20210502	3249	0		28/07/2021	44.311,54	0,00	44.311,54	44.311,54	0,00	44.311,54
.02.0209.12.365.0020.2229.319113.8.012		20210502	3254	0		28/07/2021	93.232,94	0,00	93.232,94	93.232,94	0,00	93.232,94
.02.0209.12.365.0020.2229.339139.0121		20210503	3259	0		28/07/2021	12.782,80	0,00	12.782,80	12.782,80	0,00	12.782,80
2021.02.0209.12.365.0020.2229.339139.0121		20210503	3264	0		28/07/2021	6.424,14	0,00	6.424,14	6.424,14	0,00	6.424,14
2021.02.0209.12.365.0020.2229.339139.0121		20210503	3269	0		28/07/2021	3.392,10	0,00	3.392,10	3.392,10	0,00	3.392,10
2021.02.0209.12.365.0020.2229.339139.0121		20210504	3245	0		28/07/2021	23.175,67	0,00	23.175,67	23.175,67	0,00	23.175,67
2021.02.0209.12.365.0020.2229.339139.0121		20210504	3250	0		28/07/2021	4.754,48	0,00	4.754,48	4.754,48	0,00	4.754,48
2021.02.0209.12.365.0020.2229.339139.0121		20210504	3255	0		28/07/2021	6.792,88	0,00	6.792,88	6.792,88	0,00	6.792,88
2021.02.0209.12.366.0020.2499.319113.8.012		20210515	3273	0		28/07/2021	8.211,86	0,00	8.211,86	8.211,86	0,00	8.211,86
2021.02.0209.12.366.0020.2499.339139.0120		20210516	3274	0		28/07/2021	651,88	0,00	651,88	651,88	0,00	651,88
2021.02.0209.12.367.0020.2500.319113.8.012		20210521	3291	0		28/07/2021	45.772,38	0,00	45.772,38	45.772,38	0,00	45.772,38
2021.02.0209.12.367.0020.2500.319113.8.012		20210521	3295	0		28/07/2021	2.889,88	0,00	2.889,88	2.889,88	0,00	2.889,88
2021.02.0209.12.367.0020.2500.319113.8.012		20210521	3300	0		28/07/2021	6.518,66	0,00	6.518,66	6.518,66	0,00	6.518,66
2021.02.0209.12.367.0020.2500.339139.0124		20210522	3292	0		28/07/2021	2.522,82	0,00	2.522,82	2.522,82	0,00	2.522,82
2021.02.0209.12.367.0020.2500.339139.0124		20210522	3296	0		28/07/2021	226,16	0,00	226,16	226,16	0,00	226,16
2021.02.0209.12.367.0020.2500.339139.0124		20210522	3301	0		28/07/2021	333,36	0,00	333,36	333,36	0,00	333,36
2021.02.0210.04.122.0002.2205.319113.8.011		20210671	3182	0		28/07/2021	30.399,29	0,00	30.399,29	30.399,29	0,00	30.399,29
2021.02.0210.04.122.0002.2205.339139.0111		20210672	3183	0		28/07/2021	3.931,61	0,00	3.931,61	3.931,61	0,00	3.931,61
2021.02.0211.04.122.0002.2201.319113.8.011		20210713	3165	0		28/07/2021	147.552,59	0,00	147.552,59	147.552,59	0,00	147.552,59
2021.02.0211.04.122.0002.2201.339139.0111		20210714	3166	0		28/07/2021	16.848,95	0,00	16.848,95	16.848,95	0,00	16.848,95
2021.02.0212.04.122.0002.2207.319113.8.011		20210776	3174	0		28/07/2021	86.944,04	0,00	86.944,04	86.944,04	0,00	86.944,04
2021.02.0212.04.122.0002.2207.339139.0111		20210777	3175	0		28/07/2021	9.770,35	0,00	9.770,35	9.770,35	0,00	9.770,35
2021.02.0214.13.392.0012.2208.319113.8.011		20210818	3232	0		28/07/2021	35.893,69	0,00	35.893,69	35.893,69	0,00	35.893,69
2021.02.0214.13.392.0012.2208.339139.0111		20210819	3233	0		28/07/2021	4.709,24	0,00	4.709,24	4.709,24	0,00	4.709,24
2021.02.0215.27.122.0025.2209.319113.8.011		20210884	3239	0		28/07/2021	69.111,33	0,00	69.111,33	69.111,33	0,00	69.111,33
2021.02.0215.27.122.0025.2209.339139.0111		20210885	3240	0		28/07/2021	8.094,73	0,00	8.094,73	8.094,73	0,00	8.094,73
2021.02.0216.04.122.0037.2210.319113.8.011		20210950	3337	0		28/07/2021	8.945,59	0,00	8.945,59	8.945,59	0,00	8.945,59
2021.02.0216.04.122.0037.2210.339139.0111		20210951	3338	0		28/07/2021	1.078,15	0,00	1.078,15	1.078,15	0,00	1.078,15
2021.02.0218.04.122.0002.2331.319113.8.011		20210977	3157	0		28/07/2021	86.941,88	0,00	86.941,88	86.941,88	0,00	86.941,88
.02.0218.04.122.0002.2331.339139.0111		20210978	3158	0		28/07/2021	2.323,62	0,00	2.323,62	2.323,62	0,00	2.323,62
.02.0219.13.695.0010.2428.319113.8.011		20210986	3325	0		28/07/2021	2.468,68	0,00	2.468,68	2.468,68	0,00	2.468,68
2021.02.0219.13.695.0010.2428.339139.0111		20210987	3326	0		28/07/2021	323,89	0,00	323,89	323,89	0,00	323,89
2021.02.0220.04.122.0002.2424.319113.8.011		20211019	3188	0		28/07/2021	19.124,74	0,00	19.124,74	19.124,74	0,00	19.124,74
2021.02.0220.04.122.0002.2424.339139.0111		20211020	3189	0		28/07/2021	828,71	0,00	828,71	828,71	0,00	828,71
2021.02.0221.04.122.0002.2421.319113.8.011		20211044	3196	0		28/07/2021	84.026,62	0,00	84.026,62	84.026,62	0,00	84.026,62
2021.02.0221.04.122.0002.2421.339139.0111		20211045	3197	0		28/07/2021	10.533,06	0,00	10.533,06	10.533,06	0,00	10.533,06
2021.02.0223.08.122.0007.2239.319113.8.015		20211093	3319	0		28/07/2021	69.375,74	0,00	69.375,74	69.375,74	0,00	69.375,74
2021.02.0223.08.122.0007.2239.319113.8.015		20211093	3360	0		28/07/2021	588,51	0,00	588,51	588,51	0,00	588,51
2021.02.0223.08.122.0007.2239.339139.0151		20211094	3320	0		28/07/2021	4.824,31	0,00	4.824,31	4.824,31	0,00	4.824,31
2021.02.0225.04.122.0039.2007.319113.8.011		20211422	3343	0		28/07/2021	56.913,06	0,00	56.913,06	56.913,06	0,00	56.913,06
2021.02.0225.04.122.0039.2007.339139.0111		20211423	3344	0		28/07/2021	7.467,00	0,00	7.467,00	7.467,00	0,00	7.467,00
2021.02.0226.04.122.0002.2411.319113.8.011		20211504	3120	0		28/07/2021	4.054,38	0,00	4.054,38	4.054,38	0,00	4.054,38
2021.02.0226.04.122.0002.2411.339139.0111		20211505	3121	0		28/07/2021	766,16	0,00	766,16	766,16	0,00	766,16
2021.02.0227.04.122.0002.2899.319113.8.011		20211512	3138	0		28/07/2021	6.727,02	0,00	6.727,02	6.727,02	0,00	6.727,02
2021.02.0227.04.122.0002.2899.339139.0111		20211513	3139	0		28/07/2021	326,30	0,00	326,30	326,30	0,00	326,30
2021.02.0207.10.301.0008.2447.339139.0131		20210290	3392	0		02/08/2021	6.413,26	0,00	6.413,26	6.413,26	0,00	6.413,26
2021.02.0207.10.301.0008.2447.339139.0131		20210290	3398	0		02/08/2021	70.037,24	0,00	70.037,24	70.037,24	0,00	70.037,24
2021.02.0209.12.122.0020.2444.339139.0120		20210463	3393	0		02/08/2021	3.589,44	0,00	3.589,44	3.589,44	0,00	3.589,44
2021.02.0209.12.122.0020.2444.339139.0120		20210463	3399	0		02/08/2021	65.103,01	0,00	65.103,01	65.103,01	0,00	65.103,01
2021.02.0209.12.361.0020.2445.339139.0122		20210476	3394	0		02/08/2021	1.975,80	0,00	1.975,80	1.975,80	0,00	1.975,80
2021.02.0209.12.361.0020.2445.339139.0122		20210476	3400	0		02/08/2021	72.110,23	0,00	72.110,23	72.110,23	0,00	72.110,23
2021.02.0209.12.365.0020.2446.339139.0121		20210505	3395	0		02/08/2021	269,42	0,00	269,42	269,42	0,00	269,42
2021.02.0209.12.365.0020.2446.339139.0121		20210505	3401	0		02/08/2021	4.557,64	0,00	4.557,64	4.557,64	0,00	4.557,64

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

RELAÇÃO DE EMPENHO POR PERÍODO PROCESSADOS / NÃO PROCESSADOS GERAL

PERÍODO: 01/01/2021 A 31/12/2021

GESTÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

DOTAÇÃO	Nº CONT.	FICHA	Nº EMP.	PEDIDO	SEQ. EC	DT EMP.	VL EMPENHO	VL ANUL. EMP	EMP. NO PERÍODO	LIQ. NO PERÍODO	SALDO A LIQUIDAR	PAGO NO PERÍODO
2021.02.0209.12.365.0020.2446.339139.0121		20210506	3396	0		02/08/2021	1.222,11	0,00	1.222,11	1.222,11	0,00	1.222,11
2021.02.0209.12.365.0020.2446.339139.0121		20210506	3402	0		02/08/2021	36.463,41	0,00	36.463,41	36.463,41	0,00	36.463,41
2021.02.0211.04.122.0002.2336.339139.0111		20210715	3397	0		02/08/2021	45.543,08	0,00	45.543,08	45.543,08	0,00	45.543,08
2021.02.0211.04.122.0002.2336.339139.0111		20210715	3403	0		02/08/2021	135.563,43	0,00	135.563,43	135.563,43	0,00	135.563,43
2021.02.0212.28.843.0000.0003.329021.99.01		20210786	3505	0		17/08/2021	510.000,00	0,00	510.000,00	509.763,33	236,67	509.763,33
2021.02.0212.28.843.0000.0003.329121.0111		20210787	3520	0		18/08/2021	2.089.000,00	0,00	2.089.000,00	2.089.000,00	0,00	2.089.000,00
2021.02.0212.28.843.0000.0003.469171.2.011		20210792	3519	0		18/08/2021	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
2021.02.0201.04.122.0002.2188.319113.8.011		20210038	3563	0		26/08/2021	2.121,25	0,00	2.121,25	2.121,25	0,00	2.121,25
2021.02.0201.04.122.0002.2188.339139.0111		20210039	3564	0		26/08/2021	278,32	0,00	278,32	278,32	0,00	278,32
2021.02.0203.04.122.0002.2195.319113.8.011		20210063	3633	0		26/08/2021	19.555,46	0,00	19.555,46	19.555,46	0,00	19.555,46
2021.02.0203.04.122.0002.2195.339139.0111		20210064	3634	0		26/08/2021	2.110,77	0,00	2.110,77	2.110,77	0,00	2.110,77
2021.02.0205.04.122.0002.2197.319113.8.011		20210089	3582	0		26/08/2021	12.119,81	0,00	12.119,81	12.119,81	0,00	12.119,81
2021.02.0205.04.122.0002.2197.339139.0111		20210090	3583	0		26/08/2021	1.345,63	0,00	1.345,63	1.345,63	0,00	1.345,63
2021.02.0206.04.122.0002.2199.319113.8.011		20210102	3575	0		26/08/2021	9.086,12	0,00	9.086,12	9.086,12	0,00	9.086,12
2021.02.0206.04.122.0002.2199.339139.0111		20210103	3576	0		26/08/2021	1.192,11	0,00	1.192,11	1.192,11	0,00	1.192,11
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319113.8.013		20210217	3742	0		26/08/2021	570.915,85	0,00	570.915,85	570.915,85	0,00	570.915,85
2021.02.0207.10.301.0008.2200.339139.0131		20210218	3743	0		26/08/2021	57.678,46	0,00	57.678,46	57.678,46	0,00	57.678,46
.02.0208.04.122.0002.2203.319113.8.011		20210398	3764	0		26/08/2021	11.944,25	0,00	11.944,25	11.944,25	0,00	11.944,25
.02.0208.04.122.0002.2203.339139.0111		20210399	3765	0		26/08/2021	1.282,03	0,00	1.282,03	1.282,03	0,00	1.282,03
2021.02.0209.12.122.0020.2204.319113.8.012		20210461	3640	0		26/08/2021	54.122,79	0,00	54.122,79	54.122,79	0,00	54.122,79
2021.02.0209.12.122.0020.2204.339139.0120		20210462	3641	0		26/08/2021	3.945,40	0,00	3.945,40	3.945,40	0,00	3.945,40
2021.02.0209.12.361.0020.2230.319113.8.012		20210474	3646	0		26/08/2021	831.342,52	0,00	831.342,52	831.342,52	0,00	831.342,52
2021.02.0209.12.361.0020.2230.319113.8.012		20210474	3651	0		26/08/2021	179.477,19	0,00	179.477,19	179.477,19	0,00	179.477,19
2021.02.0209.12.361.0020.2230.319113.8.012		20210474	3656	0		26/08/2021	68.635,85	0,00	68.635,85	68.635,85	0,00	68.635,85
2021.02.0209.12.361.0020.2230.339139.0122		20210475	3647	0		26/08/2021	57.946,29	0,00	57.946,29	57.946,29	0,00	57.946,29
2021.02.0209.12.361.0020.2230.339139.0122		20210475	3652	0		26/08/2021	11.698,36	0,00	11.698,36	11.698,36	0,00	11.698,36
2021.02.0209.12.361.0020.2230.339139.0122		20210475	3657	0		26/08/2021	7.368,65	0,00	7.368,65	7.368,65	0,00	7.368,65
2021.02.0209.12.363.0020.2498.319113.8.012		20210482	3709	0		26/08/2021	24.693,72	0,00	24.693,72	24.693,72	0,00	24.693,72
2021.02.0209.12.363.0020.2498.319113.8.012		20210482	3713	0		26/08/2021	4.126,05	0,00	4.126,05	4.126,05	0,00	4.126,05
2021.02.0209.12.363.0020.2498.319113.8.012		20210482	3717	0		26/08/2021	5.915,69	0,00	5.915,69	5.915,69	0,00	5.915,69
2021.02.0209.12.363.0020.2498.339139.0120		20210483	3710	0		26/08/2021	2.090,44	0,00	2.090,44	2.090,44	0,00	2.090,44
2021.02.0209.12.363.0020.2498.339139.0120		20210483	3714	0		26/08/2021	541,33	0,00	541,33	541,33	0,00	541,33
2021.02.0209.12.363.0020.2498.339139.0120		20210483	3718	0		26/08/2021	251,89	0,00	251,89	251,89	0,00	251,89
2021.02.0209.12.365.0020.2229.319113.8.012		20210501	3689	0		26/08/2021	165.159,75	0,00	165.159,75	165.159,75	0,00	165.159,75
2021.02.0209.12.365.0020.2229.319113.8.012		20210501	3694	0		26/08/2021	51.157,52	0,00	51.157,52	51.157,52	0,00	51.157,52
2021.02.0209.12.365.0020.2229.319113.8.012		20210501	3699	0		26/08/2021	47.531,35	0,00	47.531,35	47.531,35	0,00	47.531,35
2021.02.0209.12.365.0020.2229.319113.8.012		20210502	3675	0		26/08/2021	311.783,88	0,00	311.783,88	311.783,88	0,00	311.783,88
2021.02.0209.12.365.0020.2229.319113.8.012		20210502	3680	0		26/08/2021	43.704,90	0,00	43.704,90	43.704,90	0,00	43.704,90
2021.02.0209.12.365.0020.2229.319113.8.012		20210502	3685	0		26/08/2021	90.458,62	0,00	90.458,62	90.458,62	0,00	90.458,62
2021.02.0209.12.365.0020.2229.319113.8.012		20210503	3690	0		26/08/2021	13.006,17	0,00	13.006,17	13.006,17	0,00	13.006,17
2021.02.0209.12.365.0020.2229.339139.0121		20210503	3695	0		26/08/2021	6.356,52	0,00	6.356,52	6.356,52	0,00	6.356,52
2021.02.0209.12.365.0020.2229.339139.0121		20210503	3700	0		26/08/2021	3.392,10	0,00	3.392,10	3.392,10	0,00	3.392,10
2021.02.0209.12.365.0020.2229.339139.0121		20210504	3676	0		26/08/2021	23.049,34	0,00	23.049,34	23.049,34	0,00	23.049,34
2021.02.0209.12.365.0020.2229.339139.0121		20210504	3681	0		26/08/2021	4.725,51	0,00	4.725,51	4.725,51	0,00	4.725,51
2021.02.0209.12.365.0020.2229.339139.0121		20210504	3686	0		26/08/2021	6.792,88	0,00	6.792,88	6.792,88	0,00	6.792,88
.02.0209.12.366.0020.2499.319113.8.012		20210515	3704	0		26/08/2021	8.211,86	0,00	8.211,86	8.211,86	0,00	8.211,86
.02.0209.12.366.0020.2499.339139.0120		20210516	3705	0		26/08/2021	651,88	0,00	651,88	651,88	0,00	651,88
2021.02.0209.12.367.0020.2500.319113.8.012		20210521	3722	0		26/08/2021	45.772,33	0,00	45.772,33	45.772,33	0,00	45.772,33
2021.02.0209.12.367.0020.2500.319113.8.012		20210521	3726	0		26/08/2021	2.889,88	0,00	2.889,88	2.889,88	0,00	2.889,88
2021.02.0209.12.367.0020.2500.319113.8.012		20210521	3731	0		26/08/2021	6.518,66	0,00	6.518,66	6.518,66	0,00	6.518,66
2021.02.0209.12.367.0020.2500.339139.0124		20210522	3723	0		26/08/2021	2.522,82	0,00	2.522,82	2.522,82	0,00	2.522,82
2021.02.0209.12.367.0020.2500.339139.0124		20210522	3727	0		26/08/2021	226,16	0,00	226,16	226,16	0,00	226,16
2021.02.0209.12.367.0020.2500.339139.0124		20210522	3732	0		26/08/2021	333,36	0,00	333,36	333,36	0,00	333,36
2021.02.0210.04.122.0002.2205.319113.8.011		20210671	3613	0		26/08/2021	29.062,11	0,00	29.062,11	29.062,11	0,00	29.062,11
2021.02.0210.04.122.0002.2205.339139.0111		20210672	3614	0		26/08/2021	3.776,43	0,00	3.776,43	3.776,43	0,00	3.776,43
2021.02.0211.04.122.0002.2201.319113.8.011		20210713	3596	0		26/08/2021	138.326,90	0,00	138.326,90	138.326,90	0,00	138.326,90
2021.02.0211.04.122.0002.2201.339139.0111		20210714	3597	0		26/08/2021	15.602,09	0,00	15.602,09	15.602,09	0,00	15.602,09
2021.02.0212.04.122.0002.2207.319113.8.011		20210776	3605	0		26/08/2021	84.458,19	0,00	84.458,19	84.458,19	0,00	84.458,19
2021.02.0212.04.122.0002.2207.339139.0111		20210777	3606	0		26/08/2021	9.363,68	0,00	9.363,68	9.363,68	0,00	9.363,68
2021.02.0214.13.392.0012.2208.319113.8.011		20210818	3663	0		26/08/2021	37.399,03	0,00	37.399,03	37.399,03	0,00	37.399,03
2021.02.0214.13.392.0012.2208.339139.0111		20210819	3664	0		26/08/2021	4.913,67	0,00	4.913,67	4.913,67	0,00	4.913,67
2021.02.0215.27.122.0025.2209.319113.8.011		20210884	3670	0		26/08/2021	69.084,47	0,00	69.084,47	69.084,47	0,00	69.084,47
2021.02.0215.27.122.0025.2209.339139.0111		20210885	3671	0		26/08/2021	8.091,23	0,00	8.091,23	8.091,23	0,00	8.091,23
2021.02.0216.04.122.0037.2210.319113.8.011		20210950	3769	0		26/08/2021	7.493,07	0,00	7.493,07	7.493,07	0,00	7.493,07
2021.02.0216.04.122.0037.2210.339139.0111		20210951	3770	0		26/08/2021	887,58	0,00	887,58	887,58	0,00	887,58
2021.02.0218.04.122.0002.2331.319113.8.011		20210977	3588	0		26/08/2021	87.304,28	0,00	87.304,28	87.304,28	0,00	87.304,28
2021.02.0218.04.122.0002.2331.339139.0111		20210978	3589	0		26/08/2021	2.425,52	0,00	2.425,52	2.425,52	0,00	2.425,52
2021.02.0219.13.695.0010.2428.319113.8.011		20210986	3757	0		26/08/2021	2.876,24	0,00	2.876,24	2.876,24	0,00	2.876,24
2021.02.0219.13.695.0010.2428.339139.0111		20210987	3758	0		26/08/2021	377,36	0,00	377,36	377,36	0,00	377,36

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

RELAÇÃO DE EMPENHO POR PERÍODO PROCESSADOS / NÃO PROCESSADOS GERAL

PERÍODO: 01/01/2021 A 31/12/2021

GESTÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

DOTAÇÃO	Nº CONT.	FICHA	Nº EMP.	PEDIDO	SEQ. EC	DT EMP.	VL EMPENHO	VL ANUL. EMP	EMP. NO PERÍODO	LIQ. NO PERÍODO	SALDO A LIQUIDAR	PAGO NO PERÍODO
2021.02.0220.04.122.0002.2424.319113.8.011		20211019	3619	0		26/08/2021	18.377,43	0,00	18.377,43	18.377,43	0,00	18.377,43
2021.02.0220.04.122.0002.2424.339139.0111		20211020	3620	0		26/08/2021	828,71	0,00	828,71	828,71	0,00	828,71
2021.02.0221.04.122.0002.2421.319113.8.011		20211044	3626	0		26/08/2021	83.996,49	0,00	83.996,49	83.996,49	0,00	83.996,49
2021.02.0221.04.122.0002.2421.339139.0111		20211045	3627	0		26/08/2021	10.531,54	0,00	10.531,54	10.531,54	0,00	10.531,54
2021.02.0223.08.122.0007.2239.319113.8.015		20211093	3751	0		26/08/2021	69.388,76	0,00	69.388,76	69.388,76	0,00	69.388,76
2021.02.0223.08.122.0007.2239.339139.0151		20211094	3752	0		26/08/2021	4.846,89	0,00	4.846,89	4.846,89	0,00	4.846,89
2021.02.0225.04.122.0039.2007.319113.8.011		20211422	3775	0		26/08/2021	57.191,49	0,00	57.191,49	57.191,49	0,00	57.191,49
2021.02.0225.04.122.0039.2007.339139.0111		20211423	3776	0		26/08/2021	- 7.467,92	0,00	7.467,92	7.467,92	0,00	7.467,92
2021.02.0226.04.122.0002.2411.319113.8.011		20211504	3557	0		26/08/2021	4.054,38	0,00	4.054,38	4.054,38	0,00	4.054,38
2021.02.0226.04.122.0002.2411.339139.0111		20211505	3558	0		26/08/2021	638,88	0,00	638,88	638,88	0,00	638,88
2021.02.0227.04.122.0002.2899.319113.8.011		20211512	3570	0		26/08/2021	6.727,02	0,00	6.727,02	6.727,02	0,00	6.727,02
2021.02.0227.04.122.0002.2899.339139.0111		20211513	3571	0		26/08/2021	326,30	0,00	326,30	326,30	0,00	326,30
2021.02.0207.10.301.0008.2447.339139.0131		20210290	3843	0		01/09/2021	69.785,57	0,00	69.785,57	69.785,57	0,00	69.785,57
2021.02.0207.10.301.0008.2447.339139.0131		20210290	3849	0		01/09/2021	6.680,10	0,00	6.680,10	6.680,10	0,00	6.680,10
2021.02.0209.12.122.0020.2444.339139.0120		20210463	3844	0		01/09/2021	65.103,01	0,00	65.103,01	65.103,01	0,00	65.103,01
2021.02.0209.12.122.0020.2444.339139.0120		20210463	3850	0		01/09/2021	3.589,44	0,00	3.589,44	3.589,44	0,00	3.589,44
2021.02.0209.12.361.0020.2445.339139.0122		20210476	3845	0		01/09/2021	72.110,23	0,00	72.110,23	72.110,23	0,00	72.110,23
.02.0209.12.361.0020.2445.339139.0122		20210476	3851	0		01/09/2021	1.975,80	0,00	1.975,80	1.975,80	0,00	1.975,80
.02.0209.12.365.0020.2446.339139.0121		20210505	3846	0		01/09/2021	4.557,64	0,00	4.557,64	4.557,64	0,00	4.557,64
2021.02.0209.12.365.0020.2446.339139.0121		20210505	3852	0		01/09/2021	269,42	0,00	269,42	269,42	0,00	269,42
2021.02.0209.12.365.0020.2446.339139.0121		20210506	3847	0		01/09/2021	36.399,19	0,00	36.399,19	36.399,19	0,00	36.399,19
2021.02.0209.12.365.0020.2446.339139.0121		20210506	3853	0		01/09/2021	1.222,11	0,00	1.222,11	1.222,11	0,00	1.222,11
2021.02.0211.04.122.0002.2336.339139.0111		20210715	3848	0		01/09/2021	135.190,63	0,00	135.190,63	135.190,63	0,00	135.190,63
2021.02.0211.04.122.0002.2336.339139.0111		20210715	3854	0		01/09/2021	46.152,07	0,00	46.152,07	46.152,07	0,00	46.152,07
2021.02.0212.28.843.0000.0003.469071.99.01		20210789	3866	0		01/09/2021	350.000,00	0,00	350.000,00	341.066,96	8.933,04	341.066,96
2021.02.0212.28.843.0000.0003.329121.0111		20210787	3969	0		16/09/2021	3.264.839,87	0,00	3.264.839,87	3.264.839,87	0,00	3.264.839,87
2021.02.0212.28.843.0000.0003.469171.2.011		20210792	3968	0		16/09/2021	3.662.364,31	0,00	3.662.364,31	3.662.364,31	0,00	3.662.364,31
2021.02.0201.04.122.0002.2188.319113.8.011		20210038	4016	0		27/09/2021	2.121,25	0,00	2.121,25	2.121,25	0,00	2.121,25
2021.02.0201.04.122.0002.2188.339139.0111		20210039	4017	0		27/09/2021	278,32	0,00	278,32	278,32	0,00	278,32
2021.02.0203.04.122.0002.2195.319113.8.011		20210063	4086	0		27/09/2021	19.295,35	0,00	19.295,35	19.295,35	0,00	19.295,35
2021.02.0203.04.122.0002.2195.339139.0111		20210064	4087	0		27/09/2021	2.076,64	0,00	2.076,64	2.076,64	0,00	2.076,64
2021.02.0205.04.122.0002.2197.319113.8.011		20210089	4035	0		27/09/2021	12.119,82	0,00	12.119,82	12.119,82	0,00	12.119,82
2021.02.0205.04.122.0002.2197.339139.0111		20210090	4036	0		27/09/2021	1.345,63	0,00	1.345,63	1.345,63	0,00	1.345,63
2021.02.0206.04.122.0002.2199.319113.8.011		20210102	4028	0		27/09/2021	9.086,13	0,00	9.086,13	9.086,13	0,00	9.086,13
2021.02.0206.04.122.0002.2199.339139.0111		20210103	4029	0		27/09/2021	1.192,11	0,00	1.192,11	1.192,11	0,00	1.192,11
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319113.8.013		20210217	4193	0		27/09/2021	566.558,25	0,00	566.558,25	566.558,25	0,00	566.558,25
2021.02.0207.10.301.0008.2200.339139.0131		20210218	4194	0		27/09/2021	56.909,19	0,00	56.909,19	56.909,19	0,00	56.909,19
2021.02.0208.04.122.0002.2203.319113.8.011		20210398	4214	0		27/09/2021	11.944,27	0,00	11.944,27	11.944,27	0,00	11.944,27
2021.02.0208.04.122.0002.2203.339139.0111		20210399	4215	0		27/09/2021	1.282,03	0,00	1.282,03	1.282,03	0,00	1.282,03
2021.02.0209.12.122.0020.2204.319113.8.012		20210461	4093	0		27/09/2021	60.686,41	0,00	60.686,41	60.686,41	0,00	60.686,41
2021.02.0209.12.122.0020.2204.339139.0120		20210462	4094	0		27/09/2021	4.442,52	0,00	4.442,52	4.442,52	0,00	4.442,52
2021.02.0209.12.361.0020.2230.319113.8.012		20210474	4098	0		27/09/2021	817.746,09	0,00	817.746,09	817.746,09	0,00	817.746,09
2021.02.0209.12.361.0020.2230.319113.8.012		20210474	4103	0		27/09/2021	176.907,14	0,00	176.907,14	176.907,14	0,00	176.907,14
2021.02.0209.12.361.0020.2230.319113.8.012		20210474	4108	0		27/09/2021	66.894,00	0,00	66.894,00	66.894,00	0,00	66.894,00
2021.02.0209.12.361.0020.2230.339139.0122		20210475	4099	0		27/09/2021	56.779,96	0,00	56.779,96	56.779,96	0,00	56.779,96
.02.0209.12.361.0020.2230.339139.0122		20210475	4104	0		27/09/2021	11.336,64	0,00	11.336,64	11.336,64	0,00	11.336,64
.02.0209.12.361.0020.2230.339139.0122		20210475	4109	0		27/09/2021	7.269,61	0,00	7.269,61	7.269,61	0,00	7.269,61
2021.02.0209.12.363.0020.2498.319113.8.012		20210482	4161	0		27/09/2021	24.693,72	0,00	24.693,72	24.693,72	0,00	24.693,72
2021.02.0209.12.363.0020.2498.319113.8.012		20210482	4165	0		27/09/2021	4.126,05	0,00	4.126,05	4.126,05	0,00	4.126,05
2021.02.0209.12.363.0020.2498.319113.8.012		20210482	4169	0		27/09/2021	5.915,69	0,00	5.915,69	5.915,69	0,00	5.915,69
2021.02.0209.12.363.0020.2498.339139.0120		20210483	4162	0		27/09/2021	2.090,44	0,00	2.090,44	2.090,44	0,00	2.090,44
2021.02.0209.12.363.0020.2498.339139.0120		20210483	4166	0		27/09/2021	541,33	0,00	541,33	541,33	0,00	541,33
2021.02.0209.12.363.0020.2498.339139.0120		20210483	4170	0		27/09/2021	251,89	0,00	251,89	251,89	0,00	251,89
2021.02.0209.12.365.0020.2229.319113.8.012		20210501	4141	0		27/09/2021	172.327,46	0,00	172.327,46	172.327,46	0,00	172.327,46
2021.02.0209.12.365.0020.2229.319113.8.012		20210501	4146	0		27/09/2021	51.136,07	0,00	51.136,07	51.136,07	0,00	51.136,07
2021.02.0209.12.365.0020.2229.319113.8.012		20210501	4151	0		27/09/2021	45.587,47	0,00	45.587,47	45.587,47	0,00	45.587,47
2021.02.0209.12.365.0020.2229.319113.8.012		20210502	4127	0		27/09/2021	312.575,24	0,00	312.575,24	312.575,24	0,00	312.575,24
2021.02.0209.12.365.0020.2229.319113.8.012		20210502	4132	0		27/09/2021	43.425,54	0,00	43.425,54	43.425,54	0,00	43.425,54
2021.02.0209.12.365.0020.2229.319113.8.012		20210502	4137	0		27/09/2021	93.215,66	0,00	93.215,66	93.215,66	0,00	93.215,66
2021.02.0209.12.365.0020.2229.339139.0121		20210503	4142	0		27/09/2021	13.184,64	0,00	13.184,64	13.184,64	0,00	13.184,64
2021.02.0209.12.365.0020.2229.339139.0121		20210503	4147	0		27/09/2021	6.353,71	0,00	6.353,71	6.353,71	0,00	6.353,71
2021.02.0209.12.365.0020.2229.339139.0121		20210503	4152	0		27/09/2021	3.127,61	0,00	3.127,61	3.127,61	0,00	3.127,61
2021.02.0209.12.365.0020.2229.339139.0121		20210504	4128	0		27/09/2021	23.061,96	0,00	23.061,96	23.061,96	0,00	23.061,96
2021.02.0209.12.365.0020.2229.339139.0121		20210504	4133	0		27/09/2021	4.717,81	0,00	4.717,81	4.717,81	0,00	4.717,81
2021.02.0209.12.365.0020.2229.339139.0121		20210504	4138	0		27/09/2021	7.154,60	0,00	7.154,60	7.154,60	0,00	7.154,60
2021.02.0209.12.366.0020.2499.319113.8.012		20210515	4156	0		27/09/2021	8.211,86	0,00	8.211,86	8.211,86	0,00	8.211,86
2021.02.0209.12.366.0020.2499.339139.0120		20210516	4157	0		27/09/2021	651,88	0,00	651,88	651,88	0,00	651,88
2021.02.0209.12.367.0020.2500.319113.8.012		20210521	4174	0		27/09/2021	45.772,38	0,00	45.772,38	45.772,38	0,00	45.772,38
2021.02.0209.12.367.0020.2500.319113.8.012		20210521	4178	0		27/09/2021	2.889,88	0,00	2.889,88	2.889,88	0,00	2.889,88

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

RELAÇÃO DE EMPENHO POR PERÍODO PROCESSADOS / NÃO PROCESSADOS GERAL

PERÍODO: 01/01/2021 A 31/12/2021

GESTÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

DOTAÇÃO	Nº CONT.	FICHA	Nº EMP.	PEDIDO	SEQ. EC	DT EMP.	VL EMPENHO	VL ANUL. EMP	EMP. NO PERÍODO	LIQ. NO PERÍODO	SALDO A LIQUIDAR	PAGO NO PERÍODO
2021.02.0209.12.367.0020.2500.319113.8.012		20210521	4183	0		27/09/2021	6.518,66	0,00	6.518,66	6.518,66	0,00	6.518,66
2021.02.0209.12.367.0020.2500.339139.0124		20210522	4175	0		27/09/2021	2.522,82	0,00	2.522,82	2.522,82	0,00	2.522,82
2021.02.0209.12.367.0020.2500.339139.0124		20210522	4179	0		27/09/2021	226,16	0,00	226,16	226,16	0,00	226,16
2021.02.0209.12.367.0020.2500.339139.0124		20210522	4184	0		27/09/2021	333,36	0,00	333,36	333,36	0,00	333,36
2021.02.0210.04.122.0002.2205.319113.8.011		20210671	4066	0		27/09/2021	29.216,52	0,00	29.216,52	29.216,52	0,00	29.216,52
2021.02.0210.04.122.0002.2205.319113.8.011		20210671	4201	0		27/09/2021	99.032,35	0,00	99.032,35	99.032,35	0,00	99.032,35
2021.02.0210.04.122.0002.2205.339139.0111		20210672	4067	0		27/09/2021	3.776,43	0,00	3.776,43	3.776,43	0,00	3.776,43
2021.02.0211.04.122.0002.2201.319113.8.011		20210713	4049	0		27/09/2021	137.189,40	0,00	137.189,40	137.189,40	0,00	137.189,40
2021.02.0211.04.122.0002.2201.339139.0111		20210714	4050	0		27/09/2021	15.286,27	0,00	15.286,27	15.286,27	0,00	15.286,27
2021.02.0212.04.122.0002.2207.319113.8.011		20210776	4058	0		27/09/2021	83.733,37	0,00	83.733,37	83.733,37	0,00	83.733,37
2021.02.0212.04.122.0002.2207.339139.0111		20210777	4059	0		27/09/2021	9.357,55	0,00	9.357,55	9.357,55	0,00	9.357,55
2021.02.0212.28.843.0000.0003.469171.2.011		20210792	4000	0		27/09/2021	0,93	0,00	0,93	0,93	0,00	0,93
2021.02.0212.28.843.0000.0003.469171.99.01		20210792	4001	0		27/09/2021	0,10	0,00	0,10	0,10	0,00	0,10
2021.02.0214.13.392.0012.2208.319113.8.011		20210818	4115	0		27/09/2021	38.062,30	0,00	38.062,30	38.062,30	0,00	38.062,30
2021.02.0214.13.392.0012.2208.339139.0111		20210819	4116	0		27/09/2021	5.026,61	0,00	5.026,61	5.026,61	0,00	5.026,61
2021.02.0215.27.122.0025.2209.319113.8.011		20210884	4122	0		27/09/2021	68.480,30	0,00	68.480,30	68.480,30	0,00	68.480,30
2021.02.0215.27.122.0025.2209.339139.0111		20210885	4123	0		27/09/2021	7.888,54	0,00	7.888,54	7.888,54	0,00	7.888,54
.02.0216.04.122.0037.2210.319113.8.011		20210950	4219	0		27/09/2021	8.166,59	0,00	8.166,59	8.166,59	0,00	8.166,59
.02.0216.04.122.0037.2210.339139.0111		20210951	4220	0		27/09/2021	975,95	0,00	975,95	975,95	0,00	975,95
2021.02.0218.04.122.0002.2331.319113.8.011		20210977	4041	0		27/09/2021	86.941,88	0,00	86.941,88	86.941,88	0,00	86.941,88
2021.02.0218.04.122.0002.2331.339139.0111		20210978	4042	0		27/09/2021	2.425,52	0,00	2.425,52	2.425,52	0,00	2.425,52
2021.02.0219.13.695.0010.2428.319113.8.011		20210986	4207	0		27/09/2021	2.876,24	0,00	2.876,24	2.876,24	0,00	2.876,24
2021.02.0219.13.695.0010.2428.339139.0111		20210987	4208	0		27/09/2021	377,36	0,00	377,36	377,36	0,00	377,36
2021.02.0220.04.122.0002.2424.319113.8.011		20211019	4072	0		27/09/2021	18.937,92	0,00	18.937,92	18.937,92	0,00	18.937,92
2021.02.0220.04.122.0002.2424.339139.0111		20211020	4073	0		27/09/2021	828,71	0,00	828,71	828,71	0,00	828,71
2021.02.0221.04.122.0002.2421.319113.8.011		20211044	4079	0		27/09/2021	84.656,78	0,00	84.656,78	84.656,78	0,00	84.656,78
2021.02.0221.04.122.0002.2421.339139.0111		20211045	4080	0		27/09/2021	10.615,74	0,00	10.615,74	10.615,74	0,00	10.615,74
2021.02.0223.08.122.0007.2239.339139.0151		20211094	4202	0		27/09/2021	5.422,51	0,00	5.422,51	5.422,51	0,00	5.422,51
2021.02.0225.04.122.0039.2007.319113.8.011		20211422	4225	0		27/09/2021	58.882,81	0,00	58.882,81	58.882,81	0,00	58.882,81
2021.02.0225.04.122.0039.2007.339139.0111		20211423	4226	0		27/09/2021	7.725,43	0,00	7.725,43	7.725,43	0,00	7.725,43
2021.02.0226.04.122.0002.2411.319113.8.011		20211504	4010	0		27/09/2021	4.054,38	0,00	4.054,38	4.054,38	0,00	4.054,38
2021.02.0226.04.122.0002.2411.339139.0111		20211505	4011	0		27/09/2021	766,16	0,00	766,16	766,16	0,00	766,16
2021.02.0227.04.122.0002.2899.319113.8.011		20211512	4023	0		27/09/2021	6.727,02	0,00	6.727,02	6.727,02	0,00	6.727,02
2021.02.0227.04.122.0002.2899.339139.0111		20211513	4024	0		27/09/2021	326,30	0,00	326,30	326,30	0,00	326,30
2021.02.0207.10.301.0008.2447.339139.0131		20210290	4286	0		30/09/2021	6.029,41	0,00	6.029,41	6.029,41	0,00	6.029,41
2021.02.0207.10.301.0008.2447.339139.0131		20210290	4292	0		30/09/2021	69.895,77	0,00	69.895,77	69.895,77	0,00	69.895,77
2021.02.0209.12.122.0020.2444.339139.0120		20210463	4287	0		30/09/2021	3.589,44	0,00	3.589,44	3.589,44	0,00	3.589,44
2021.02.0209.12.122.0020.2444.339139.0120		20210463	4293	0		30/09/2021	64.583,38	0,00	64.583,38	64.583,38	0,00	64.583,38
2021.02.0209.12.361.0020.2445.339139.0122		20210476	4288	0		30/09/2021	1.975,80	0,00	1.975,80	1.975,80	0,00	1.975,80
2021.02.0209.12.361.0020.2445.339139.0122		20210476	4294	0		30/09/2021	72.564,39	0,00	72.564,39	72.564,39	0,00	72.564,39
2021.02.0209.12.365.0020.2446.339139.0121		20210505	4289	0		30/09/2021	269,42	0,00	269,42	269,42	0,00	269,42
2021.02.0209.12.365.0020.2446.339139.0121		20210505	4295	0		30/09/2021	4.557,64	0,00	4.557,64	4.557,64	0,00	4.557,64
2021.02.0209.12.365.0020.2446.339139.0121		20210506	4290	0		30/09/2021	1.222,11	0,00	1.222,11	1.222,11	0,00	1.222,11
2021.02.0209.12.365.0020.2446.339139.0121		20210506	4296	0		30/09/2021	36.016,29	0,00	36.016,29	36.016,29	0,00	36.016,29
2021.02.0211.04.122.0002.2336.339139.0111		20210715	4291	0		30/09/2021	45.551,38	0,00	45.551,38	45.551,38	0,00	45.551,38
.02.0211.04.122.0002.2336.339139.0111		20210715	4297	0		30/09/2021	134.937,59	0,00	134.937,59	134.937,59	0,00	134.937,59
.02.0203.04.122.0002.2195.319113.8.011		20210063	4417	0		08/10/2021	695,08	0,00	695,08	695,08	0,00	0,00
2021.02.0203.04.122.0002.2195.339139.0111		20210064	4418	0		08/10/2021	83,97	0,00	83,97	83,97	0,00	83,97
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319113.8.013		20210217	4430	0		08/10/2021	4.983,31	0,00	4.983,31	4.983,31	0,00	0,00
2021.02.0207.10.301.0008.2200.339139.0131		20210218	4460	0		08/10/2021	175,93	0,00	175,93	175,93	0,00	175,93
2021.02.0209.12.361.0020.2230.319113.8.012		20210474	4443	0		08/10/2021	8.996,60	0,00	8.996,60	8.996,60	0,00	0,00
2021.02.0209.12.361.0020.2230.319113.8.012		20210474	4447	0		08/10/2021	817,10	0,00	817,10	817,10	0,00	0,00
2021.02.0209.12.361.0020.2230.339139.0122		20210475	4444	0		08/10/2021	386,39	0,00	386,39	386,39	0,00	386,39
2021.02.0209.12.365.0020.2229.319113.8.012		20210501	4425	0		08/10/2021	263,50	0,00	263,50	263,50	0,00	0,00
2021.02.0209.12.365.0020.2229.319113.8.012		20210502	4422	0		08/10/2021	866,20	0,00	866,20	866,20	0,00	0,00
2021.02.0209.12.365.0020.2229.319113.8.012		20210502	4456	0		08/10/2021	1.650,04	0,00	1.650,04	1.650,04	0,00	0,00
2021.02.0211.04.122.0002.2201.319113.8.011		20210713	4437	0		08/10/2021	218,99	0,00	218,99	218,99	0,00	0,00
2021.02.0212.04.122.0002.2207.319113.8.011		20210776	4412	0		08/10/2021	4.613,51	0,00	4.613,51	4.613,51	0,00	0,00
2021.02.0212.04.122.0002.2207.339139.0111		20210777	4413	0		08/10/2021	453,78	0,00	453,78	453,78	0,00	453,78
2021.02.0214.13.392.0012.2208.319113.8.011		20210818	4450	0		08/10/2021	555,81	0,00	555,81	555,81	0,00	0,00
2021.02.0215.27.122.0025.2209.319113.8.011		20210884	4453	0		08/10/2021	464,14	0,00	464,14	464,14	0,00	0,00
2021.02.0218.04.122.0002.2331.319113.8.011		20210977	4434	0		08/10/2021	990,20	990,20	0,00	0,00	0,00	0,00
2021.02.0201.04.122.0002.2188.319113.8.011		20210038	4559	0		27/10/2021	2.786,17	0,00	2.786,17	2.786,17	0,00	2.786,17
2021.02.0201.04.122.0002.2188.339139.0111		20210039	4560	0		27/10/2021	365,56	0,00	365,56	365,56	0,00	365,56
2021.02.0203.04.122.0002.2195.319113.8.011		20210063	4631	0		27/10/2021	19.391,65	0,00	19.391,65	19.391,65	0,00	19.391,65
2021.02.0203.04.122.0002.2195.339139.0111		20210064	4632	0		27/10/2021	2.089,28	0,00	2.089,28	2.089,28	0,00	2.089,28
2021.02.0205.04.122.0002.2197.319113.8.011		20210089	4579	0		27/10/2021	12.119,82	0,00	12.119,82	12.119,82	0,00	12.119,82
2021.02.0205.04.122.0002.2197.339139.0111		20210090	4580	0		27/10/2021	1.345,63	0,00	1.345,63	1.345,63	0,00	1.345,63
2021.02.0206.04.122.0002.2199.319113.8.011		20210102	4572	0		27/10/2021	9.086,13	0,00	9.086,13	9.086,13	0,00	9.086,13

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

RELAÇÃO DE EMPENHO POR PERÍODO PROCESSADOS / NÃO PROCESSADOS GERAL

PERÍODO: 01/01/2021 A 31/12/2021

GESTÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

DOTAÇÃO	Nº CONT.	FICHA	Nº EMP.	PEDIDO	SEQ. EC	DT EMP.	VL EMPENHO	VL ANUL. EMP	EMP. NO PERÍODO	LIQ. NO PERÍODO	SALDO A LIQUIDAR	PAGO NO PERÍODO
2021.02.0206.04.122.0002.2199.339139.0111		20210103	4573	0		27/10/2021	1.192,11	0,00	1.192,11	1.192,11	0,00	1.192,11
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319113.8.013		20210217	4738	0		27/10/2021	574.267,39	0,00	574.267,39	574.267,39	0,00	574.267,39
2021.02.0207.10.301.0008.2200.339139.0131		20210218	4739	0		27/10/2021	56.717,57	0,00	56.717,57	56.717,57	0,00	56.717,57
2021.02.0208.04.122.0002.2203.319113.8.011		20210398	4759	0		27/10/2021	11.944,27	0,00	11.944,27	11.944,27	0,00	11.944,27
2021.02.0208.04.122.0002.2203.339139.0111		20210399	4760	0		27/10/2021	1.282,03	0,00	1.282,03	1.282,03	0,00	1.282,03
2021.02.0209.12.122.0020.2204.319113.8.012		20210461	4638	0		27/10/2021	59.777,73	0,00	59.777,73	59.777,73	0,00	59.777,73
2021.02.0209.12.122.0020.2204.339139.0120		20210462	4639	0		27/10/2021	4.323,30	0,00	4.323,30	4.323,30	0,00	4.323,30
2021.02.0209.12.361.0020.2230.319113.8.012		20210474	4643	0		27/10/2021	820.211,93	0,00	820.211,93	820.211,93	0,00	820.211,93
2021.02.0209.12.361.0020.2230.319113.8.012		20210474	4648	0		27/10/2021	171.671,87	0,00	171.671,87	171.671,87	0,00	171.671,87
2021.02.0209.12.361.0020.2230.319113.8.012		20210474	4653	0		27/10/2021	66.981,33	0,00	66.981,33	66.981,33	0,00	66.981,33
2021.02.0209.12.361.0020.2230.339139.0122		20210475	4644	0		27/10/2021	56.624,20	0,00	56.624,20	56.624,20	0,00	56.624,20
2021.02.0209.12.361.0020.2230.339139.0122		20210475	4649	0		27/10/2021	10.727,77	0,00	10.727,77	10.727,77	0,00	10.727,77
2021.02.0209.12.361.0020.2230.339139.0122		20210475	4654	0		27/10/2021	7.281,06	0,00	7.281,06	7.281,06	0,00	7.281,06
2021.02.0209.12.363.0020.2498.319113.8.012		20210482	4706	0		27/10/2021	24.693,72	0,00	24.693,72	24.693,72	0,00	24.693,72
2021.02.0209.12.363.0020.2498.319113.8.012		20210482	4711	0		27/10/2021	4.126,05	0,00	4.126,05	4.126,05	0,00	4.126,05
2021.02.0209.12.363.0020.2498.319113.8.012		20210482	4715	0		27/10/2021	5.915,69	0,00	5.915,69	5.915,69	0,00	5.915,69
2021.02.0209.12.363.0020.2498.339139.0120		20210483	4707	0		27/10/2021	2.090,44	0,00	2.090,44	2.090,44	0,00	2.090,44
.02.0209.12.363.0020.2498.339139.0120		20210483	4712	0		27/10/2021	541,33	0,00	541,33	541,33	0,00	541,33
.02.0209.12.363.0020.2498.339139.0120		20210483	4716	0		27/10/2021	251,89	0,00	251,89	251,89	0,00	251,89
2021.02.0209.12.365.0020.2229.319113.8.012		20210501	4686	0		27/10/2021	173.591,07	0,00	173.591,07	173.591,07	0,00	173.591,07
2021.02.0209.12.365.0020.2229.319113.8.012		20210501	4691	0		27/10/2021	51.157,52	0,00	51.157,52	51.157,52	0,00	51.157,52
2021.02.0209.12.365.0020.2229.319113.8.012		20210501	4696	0		27/10/2021	43.787,56	0,00	43.787,56	43.787,56	0,00	43.787,56
2021.02.0209.12.365.0020.2229.319113.8.012		20210502	4672	0		27/10/2021	310.292,27	0,00	310.292,27	310.292,27	0,00	310.292,27
2021.02.0209.12.365.0020.2229.319113.8.012		20210502	4677	0		27/10/2021	42.757,62	0,00	42.757,62	42.757,62	0,00	42.757,62
2021.02.0209.12.365.0020.2229.319113.8.012		20210502	4682	0		27/10/2021	93.215,66	0,00	93.215,66	93.215,66	0,00	93.215,66
2021.02.0209.12.365.0020.2229.339139.0121		20210503	4687	0		27/10/2021	13.184,64	0,00	13.184,64	13.184,64	0,00	13.184,64
2021.02.0209.12.365.0020.2229.339139.0121		20210503	4692	0		27/10/2021	6.356,52	0,00	6.356,52	6.356,52	0,00	6.356,52
2021.02.0209.12.365.0020.2229.339139.0121		20210503	4697	0		27/10/2021	3.127,61	0,00	3.127,61	3.127,61	0,00	3.127,61
2021.02.0209.12.365.0020.2229.339139.0121		20210504	4673	0		27/10/2021	22.853,29	0,00	22.853,29	22.853,29	0,00	22.853,29
2021.02.0209.12.365.0020.2229.339139.0121		20210504	4678	0		27/10/2021	4.755,67	0,00	4.755,67	4.755,67	0,00	4.755,67
2021.02.0209.12.365.0020.2229.339139.0121		20210504	4683	0		27/10/2021	7.154,60	0,00	7.154,60	7.154,60	0,00	7.154,60
2021.02.0209.12.366.0020.2499.319113.8.012		20210515	4701	0		27/10/2021	8.211,86	0,00	8.211,86	8.211,86	0,00	8.211,86
2021.02.0209.12.366.0020.2499.339139.0120		20210516	4702	0		27/10/2021	651,88	0,00	651,88	651,88	0,00	651,88
2021.02.0209.12.367.0020.2500.319113.8.012		20210521	4720	0		27/10/2021	45.772,38	0,00	45.772,38	45.772,38	0,00	45.772,38
2021.02.0209.12.367.0020.2500.319113.8.012		20210521	4724	0		27/10/2021	2.889,88	0,00	2.889,88	2.889,88	0,00	2.889,88
2021.02.0209.12.367.0020.2500.319113.8.012		20210521	4729	0		27/10/2021	6.518,66	0,00	6.518,66	6.518,66	0,00	6.518,66
2021.02.0209.12.367.0020.2500.339139.0124		20210522	4721	0		27/10/2021	2.522,82	0,00	2.522,82	2.522,82	0,00	2.522,82
2021.02.0209.12.367.0020.2500.339139.0124		20210522	4725	0		27/10/2021	226,16	0,00	226,16	226,16	0,00	226,16
2021.02.0209.12.367.0020.2500.339139.0124		20210522	4730	0		27/10/2021	333,36	0,00	333,36	333,36	0,00	333,36
2021.02.0210.04.122.0002.2205.319113.8.011		20210671	4611	0		27/10/2021	28.711,49	0,00	28.711,49	28.711,49	0,00	28.711,49
2021.02.0210.04.122.0002.2205.339139.0111		20210672	4612	0		27/10/2021	3.710,17	0,00	3.710,17	3.710,17	0,00	3.710,17
2021.02.0211.04.122.0002.2201.319113.8.011		20210713	4594	0		27/10/2021	139.487,73	0,00	139.487,73	139.487,73	0,00	139.487,73
2021.02.0211.04.122.0002.2201.339139.0111		20210714	4595	0		27/10/2021	15.625,72	0,00	15.625,72	15.625,72	0,00	15.625,72
2021.02.0212.04.122.0002.2207.319113.8.011		20210776	4603	0		27/10/2021	83.733,37	0,00	83.733,37	83.733,37	0,00	83.733,37
2021.02.0212.04.122.0002.2207.339139.0111		20210777	4604	0		27/10/2021	9.357,55	0,00	9.357,55	9.357,55	0,00	9.357,55
.02.0214.13.392.0012.2208.319113.8.011		20210818	4660	0		27/10/2021	37.372,67	0,00	37.372,67	37.372,67	0,00	37.372,67
.02.0214.13.392.0012.2208.339139.0111		20210819	4661	0		27/10/2021	4.903,28	0,00	4.903,28	4.903,28	0,00	4.903,28
2021.02.0215.27.122.0025.2209.319113.8.011		20210884	4667	0		27/10/2021	69.677,00	0,00	69.677,00	69.677,00	0,00	69.677,00
2021.02.0215.27.122.0025.2209.339139.0111		20210885	4668	0		27/10/2021	8.045,55	0,00	8.045,55	8.045,55	0,00	8.045,55
2021.02.0216.04.122.0037.2210.319113.8.011		20210950	4542	0		27/10/2021	7.037,47	0,00	7.037,47	7.037,47	0,00	7.037,47
2021.02.0216.04.122.0037.2210.339139.0111		20210951	4543	0		27/10/2021	827,81	0,00	827,81	827,81	0,00	827,81
2021.02.0218.04.122.0002.2331.319113.8.011		20210977	4585	0		27/10/2021	87.850,56	0,00	87.850,56	87.850,56	0,00	87.850,56
2021.02.0218.04.122.0002.2331.339139.0111		20210978	4586	0		27/10/2021	2.544,74	0,00	2.544,74	2.544,74	0,00	2.544,74
2021.02.0219.13.695.0010.2428.319113.8.011		20210986	4752	0		27/10/2021	2.876,24	0,00	2.876,24	2.876,24	0,00	2.876,24
2021.02.0219.13.695.0010.2428.339139.0111		20210987	4753	0		27/10/2021	377,36	0,00	377,36	377,36	0,00	377,36
2021.02.0220.04.122.0002.2424.319113.8.011		20211019	4617	0		27/10/2021	18.937,92	0,00	18.937,92	18.937,92	0,00	18.937,92
2021.02.0220.04.122.0002.2424.339139.0111		20211020	4618	0		27/10/2021	828,71	0,00	828,71	828,71	0,00	828,71
2021.02.0221.04.122.0002.2421.319113.8.011		20211044	4624	0		27/10/2021	84.227,61	0,00	84.227,61	84.227,61	0,00	84.227,61
2021.02.0221.04.122.0002.2421.339139.0111		20211045	4625	0		27/10/2021	10.559,43	0,00	10.559,43	10.559,43	0,00	10.559,43
2021.02.0223.08.122.0007.2239.319113.8.015		20211093	4746	0		27/10/2021	100.990,07	0,00	100.990,07	100.990,07	0,00	100.990,07
2021.02.0223.08.122.0007.2239.339139.0151		20211094	4747	0		27/10/2021	6.052,95	0,00	6.052,95	6.052,95	0,00	6.052,95
2021.02.0225.04.122.0039.2007.319113.8.011		20211422	4548	0		27/10/2021	58.315,38	0,00	58.315,38	58.315,38	0,00	58.315,38
2021.02.0225.04.122.0039.2007.339139.0111		20211423	4549	0		27/10/2021	7.650,99	0,00	7.650,99	7.650,99	0,00	7.650,99
2021.02.0226.04.122.0002.2411.319113.8.011		20211504	4553	0		27/10/2021	4.054,38	0,00	4.054,38	4.054,38	0,00	4.054,38
2021.02.0226.04.122.0002.2411.339139.0111		20211505	4554	0		27/10/2021	766,16	0,00	766,16	766,16	0,00	766,16
2021.02.0227.04.122.0002.2899.319113.8.011		20211512	4566	0		27/10/2021	7.856,14	0,00	7.856,14	7.856,14	0,00	7.856,14
2021.02.0227.04.122.0002.2899.339139.0111		20211513	4567	0		27/10/2021	474,44	0,00	474,44	474,44	0,00	474,44
2021.02.0207.10.301.0008.2447.339139.0131		20210290	4806	0		05/11/2021	6.360,10	0,00	6.360,10	6.360,10	0,00	6.360,10
2021.02.0207.10.301.0008.2447.339139.0131		20210290	4812	0		05/11/2021	69.959,35	0,00	69.959,35	69.959,35	0,00	69.959,35

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

RELAÇÃO DE EMPENHO POR PERÍODO PROCESSADOS / NÃO PROCESSADOS GERAL

PERÍODO: 01/01/2021 A 31/12/2021

GESTÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

DOTAÇÃO	Nº CONT.	FICHA	Nº EMP.	PEDIDO	SEQ. EC	DT EMP.	VL EMPENHO	VL ANUL. EMP	EMP. NO PERÍODO	LIQ. NO PERÍODO	SALDO A LIQUIDAR	PAGO NO PERÍODO
2021.02.0209.12.122.0020.2444.339139.0120		20210463	4807	0		05/11/2021	3.589,44	0,00	3.589,44	3.589,44	0,00	3.589,44
2021.02.0209.12.122.0020.2444.339139.0120		20210463	4813	0		05/11/2021	64.350,80	0,00	64.350,80	64.350,80	0,00	64.350,80
2021.02.0209.12.361.0020.2445.339139.0122		20210476	4808	0		05/11/2021	1.975,80	0,00	1.975,80	1.975,80	0,00	1.975,80
2021.02.0209.12.361.0020.2445.339139.0122		20210476	4814	0		05/11/2021	73.148,76	0,00	73.148,76	73.148,76	0,00	73.148,76
2021.02.0209.12.365.0020.2446.339139.0121		20210505	4809	0		05/11/2021	269,42	0,00	269,42	269,42	0,00	269,42
2021.02.0209.12.365.0020.2446.339139.0121		20210505	4815	0		05/11/2021	4.761,37	0,00	4.761,37	4.761,37	0,00	4.761,37
2021.02.0209.12.365.0020.2446.339139.0121		20210506	4810	0		05/11/2021	1.181,78	0,00	1.181,78	1.181,78	0,00	1.181,78
2021.02.0209.12.365.0020.2446.339139.0121		20210506	4816	0		05/11/2021	36.221,83	0,00	36.221,83	36.221,83	0,00	36.221,83
2021.02.0211.04.122.0002.2336.339139.0111		20210715	4811	0		05/11/2021	45.810,75	0,00	45.810,75	45.810,75	0,00	45.810,75
2021.02.0211.04.122.0002.2336.339139.0111		20210715	4817	0		05/11/2021	134.245,80	0,00	134.245,80	134.245,80	0,00	134.245,80
2021.02.0212.28.843.0000.0003.329121.0111		20210787	4825	0		08/11/2021	70.160,13	0,00	70.160,13	70.160,13	0,00	70.160,13
2021.02.0201.04.122.0002.2188.319113.8.011		20210038	4947	0		25/11/2021	2.121,25	0,00	2.121,25	2.121,25	0,00	2.121,25
2021.02.0201.04.122.0002.2188.339139.0111		20210039	4948	0		25/11/2021	278,32	0,00	278,32	278,32	0,00	278,32
2021.02.0203.04.122.0002.2195.319113.8.011		20210063	5020	0		25/11/2021	19.391,65	0,00	19.391,65	19.391,65	0,00	19.391,65
2021.02.0203.04.122.0002.2195.339139.0111		20210064	5021	0		25/11/2021	2.089,28	0,00	2.089,28	2.089,28	0,00	2.089,28
2021.02.0205.04.122.0002.2197.319113.8.011		20210089	4968	0		25/11/2021	12.119,82	0,00	12.119,82	12.119,82	0,00	12.119,82
2021.02.0205.04.122.0002.2197.339139.0111		20210090	4969	0		25/11/2021	1.345,63	0,00	1.345,63	1.345,63	0,00	1.345,63
.02.0206.04.122.0002.2199.319113.8.011		20210102	4961	0		25/11/2021	34.261,51	0,00	34.261,51	34.261,51	0,00	34.261,51
.02.0206.04.122.0002.2199.339139.0111		20210103	4962	0		25/11/2021	3.101,17	0,00	3.101,17	3.101,17	0,00	3.101,17
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319113.8.013		20210217	5128	0		25/11/2021	574.758,89	0,00	574.758,89	574.758,89	0,00	574.758,89
2021.02.0207.10.301.0008.2200.339139.0131		20210218	5130	0		25/11/2021	56.837,10	0,00	56.837,10	56.837,10	0,00	56.837,10
2021.02.0208.04.122.0002.2203.319113.8.011		20210398	5149	0		25/11/2021	12.765,42	0,00	12.765,42	12.765,42	0,00	12.765,42
2021.02.0208.04.122.0002.2203.339139.0111		20210399	5150	0		25/11/2021	1.389,76	0,00	1.389,76	1.389,76	0,00	1.389,76
2021.02.0209.12.122.0020.2204.319113.8.012		20210461	5027	0		25/11/2021	62.311,24	0,00	62.311,24	62.311,24	0,00	62.311,24
2021.02.0209.12.122.0020.2204.339139.0120		20210462	5028	0		25/11/2021	4.380,95	0,00	4.380,95	4.380,95	0,00	4.380,95
2021.02.0209.12.361.0020.2230.319113.8.012		20210474	5032	0		25/11/2021	819.885,08	0,00	819.885,08	819.885,08	0,00	819.885,08
2021.02.0209.12.361.0020.2230.319113.8.012		20210474	5037	0		25/11/2021	172.364,85	0,00	172.364,85	172.364,85	0,00	172.364,85
2021.02.0209.12.361.0020.2230.319113.8.012		20210474	5042	0		25/11/2021	66.981,33	0,00	66.981,33	66.981,33	0,00	66.981,33
2021.02.0209.12.361.0020.2230.339139.0122		20210475	5033	0		25/11/2021	56.813,03	0,00	56.813,03	56.813,03	0,00	56.813,03
2021.02.0209.12.361.0020.2230.339139.0122		20210475	5038	0		25/11/2021	10.818,69	0,00	10.818,69	10.818,69	0,00	10.818,69
2021.02.0209.12.361.0020.2230.339139.0122		20210475	5043	0		25/11/2021	7.281,06	0,00	7.281,06	7.281,06	0,00	7.281,06
2021.02.0209.12.363.0020.2498.319113.8.012		20210482	5095	0		25/11/2021	24.650,58	0,00	24.650,58	24.650,58	0,00	24.650,58
2021.02.0209.12.363.0020.2498.319113.8.012		20210482	5100	0		25/11/2021	4.126,05	0,00	4.126,05	4.126,05	0,00	4.126,05
2021.02.0209.12.363.0020.2498.319113.8.012		20210482	5104	0		25/11/2021	5.915,69	0,00	5.915,69	5.915,69	0,00	5.915,69
2021.02.0209.12.363.0020.2498.339139.0120		20210483	5096	0		25/11/2021	2.090,44	0,00	2.090,44	2.090,44	0,00	2.090,44
2021.02.0209.12.363.0020.2498.339139.0120		20210483	5101	0		25/11/2021	541,33	0,00	541,33	541,33	0,00	541,33
2021.02.0209.12.363.0020.2498.339139.0120		20210483	5105	0		25/11/2021	251,89	0,00	251,89	251,89	0,00	251,89
2021.02.0209.12.365.0020.2229.319113.8.012		20210501	5075	0		25/11/2021	173.685,71	0,00	173.685,71	173.685,71	0,00	173.685,71
2021.02.0209.12.365.0020.2229.319113.8.012		20210501	5080	0		25/11/2021	51.157,52	0,00	51.157,52	51.157,52	0,00	51.157,52
2021.02.0209.12.365.0020.2229.319113.8.012		20210501	5085	0		25/11/2021	43.787,56	0,00	43.787,56	43.787,56	0,00	43.787,56
2021.02.0209.12.365.0020.2229.319113.8.012		20210502	5061	0		25/11/2021	310.129,11	0,00	310.129,11	310.129,11	0,00	310.129,11
2021.02.0209.12.365.0020.2229.319113.8.012		20210502	5066	0		25/11/2021	42.940,17	0,00	42.940,17	42.940,17	0,00	42.940,17
2021.02.0209.12.365.0020.2229.319113.8.012		20210502	5071	0		25/11/2021	93.215,66	0,00	93.215,66	93.215,66	0,00	93.215,66
2021.02.0209.12.365.0020.2229.339139.0121		20210503	5076	0		25/11/2021	13.197,05	0,00	13.197,05	13.197,05	0,00	13.197,05
2021.02.0209.12.365.0020.2229.339139.0121		20210503	5081	0		25/11/2021	6.356,52	0,00	6.356,52	6.356,52	0,00	6.356,52
.02.0209.12.365.0020.2229.339139.0121		20210503	5086	0		25/11/2021	3.127,61	0,00	3.127,61	3.127,61	0,00	3.127,61
.02.0209.12.365.0020.2229.339139.0121		20210504	5062	0		25/11/2021	22.846,07	0,00	22.846,07	22.846,07	0,00	22.846,07
2021.02.0209.12.365.0020.2229.339139.0121		20210504	5067	0		25/11/2021	4.779,63	0,00	4.779,63	4.779,63	0,00	4.779,63
2021.02.0209.12.365.0020.2229.339139.0121		20210504	5072	0		25/11/2021	7.154,60	0,00	7.154,60	7.154,60	0,00	7.154,60
2021.02.0209.12.366.0020.2499.319113.8.012		20210515	5090	0		25/11/2021	8.211,86	0,00	8.211,86	8.211,86	0,00	8.211,86
2021.02.0209.12.366.0020.2499.339139.0120		20210516	5091	0		25/11/2021	651,88	0,00	651,88	651,88	0,00	651,88
2021.02.0209.12.367.0020.2500.319113.8.012		20210521	5109	0		25/11/2021	45.772,38	0,00	45.772,38	45.772,38	0,00	45.772,38
2021.02.0209.12.367.0020.2500.319113.8.012		20210521	5113	0		25/11/2021	2.889,88	0,00	2.889,88	2.889,88	0,00	2.889,88
2021.02.0209.12.367.0020.2500.319113.8.012		20210521	5118	0		25/11/2021	6.518,66	0,00	6.518,66	6.518,66	0,00	6.518,66
2021.02.0209.12.367.0020.2500.339139.0124		20210522	5110	0		25/11/2021	2.522,82	0,00	2.522,82	2.522,82	0,00	2.522,82
2021.02.0209.12.367.0020.2500.339139.0124		20210522	5114	0		25/11/2021	226,16	0,00	226,16	226,16	0,00	226,16
2021.02.0209.12.367.0020.2500.339139.0124		20210522	5119	0		25/11/2021	333,36	0,00	333,36	333,36	0,00	333,36
2021.02.0210.04.122.0002.2205.319113.8.011		20210671	5000	0		25/11/2021	29.216,51	0,00	29.216,51	29.216,51	0,00	29.216,51
2021.02.0210.04.122.0002.2205.339139.0111		20210672	5001	0		25/11/2021	3.710,17	0,00	3.710,17	3.710,17	0,00	3.710,17
2021.02.0211.04.122.0002.2201.319113.8.011		20210713	4983	0		25/11/2021	130.727,52	0,00	130.727,52	130.727,52	0,00	130.727,52
2021.02.0211.04.122.0002.2201.339139.0111		20210714	4984	0		25/11/2021	15.692,58	0,00	15.692,58	15.692,58	0,00	15.692,58
2021.02.0212.04.122.0002.2207.319113.8.011		20210776	4992	0		25/11/2021	83.211,70	0,00	83.211,70	83.211,70	0,00	83.211,70
2021.02.0212.04.122.0002.2207.339139.0111		20210777	4994	0		25/11/2021	9.289,11	0,00	9.289,11	9.289,11	0,00	9.289,11
2021.02.0214.13.392.0012.2208.319113.8.011		20210818	5049	0		25/11/2021	37.372,67	0,00	37.372,67	37.372,67	0,00	37.372,67
2021.02.0214.13.392.0012.2208.339139.0111		20210819	5050	0		25/11/2021	5.027,10	0,00	5.027,10	5.027,10	0,00	5.027,10
2021.02.0215.27.122.0025.2209.319113.8.011		20210884	5056	0		25/11/2021	68.050,53	0,00	68.050,53	68.050,53	0,00	68.050,53
2021.02.0215.27.122.0025.2209.339139.0111		20210885	5057	0		25/11/2021	7.832,16	0,00	7.832,16	7.832,16	0,00	7.832,16
2021.02.0216.04.122.0037.2210.319113.8.011		20210950	5154	0		25/11/2021	6.938,78	0,00	6.938,78	6.938,78	0,00	6.938,78
2021.02.0216.04.122.0037.2210.339139.0111		20210951	5155	0		25/11/2021	814,87	0,00	814,87	814,87	0,00	814,87

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

RELAÇÃO DE EMPENHO POR PERÍODO PROCESSADOS / NÃO PROCESSADOS GERAL

PERÍODO: 01/01/2021 A 31/12/2021

GESTÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

DOTAÇÃO	Nº CONT.	FICHA	Nº EMP.	PEDIDO	SEQ. EC	DT EMP.	VL EMPENHO	VL ANUL. EMP	EMP. NO PERÍODO	LIQ. NO PERÍODO	SALDO A LIQUIDAR	PAGO NO PERÍODO
2021.02.0218.04.122.0002.2331.319113.8.011		20210977	4974	0		25/11/2021	87.850,56	0,00	87.850,56	87.850,56	0,00	87.850,56
2021.02.0218.04.122.0002.2331.339139.0111		20210978	4975	0		25/11/2021	2.544,74	0,00	2.544,74	2.544,74	0,00	2.544,74
2021.02.0219.13.695.0010.2428.319113.8.011		20210986	5142	0		25/11/2021	2.876,24	0,00	2.876,24	2.876,24	0,00	2.876,24
2021.02.0219.13.695.0010.2428.339139.0111		20210987	5143	0		25/11/2021	377,36	0,00	377,36	377,36	0,00	377,36
2021.02.0220.04.122.0002.2424.319113.8.011		20211019	5006	0		25/11/2021	18.937,92	0,00	18.937,92	18.937,92	0,00	18.937,92
2021.02.0220.04.122.0002.2424.339139.0111		20211020	5007	0		25/11/2021	828,71	0,00	828,71	828,71	0,00	828,71
2021.02.0221.04.122.0002.2421.319113.8.011		20211044	5013	0		25/11/2021	83.709,25	0,00	83.709,25	83.709,25	0,00	83.709,25
2021.02.0221.04.122.0002.2421.339139.0111		20211045	5014	0		25/11/2021	10.491,42	0,00	10.491,42	10.491,42	0,00	10.491,42
2021.02.0223.08.122.0007.2239.319113.8.015		20211093	5136	0		25/11/2021	80.052,62	0,00	80.052,62	80.052,62	0,00	80.052,62
2021.02.0223.08.122.0007.2239.339139.0151		20211094	5137	0		25/11/2021	4.218,69	0,00	4.218,69	4.218,69	0,00	4.218,69
2021.02.0225.04.122.0039.2007.319113.8.011		20211422	5161	0		25/11/2021	59.295,87	0,00	59.295,87	59.295,87	0,00	59.295,87
2021.02.0225.04.122.0039.2007.339139.0111		20211423	5162	0		25/11/2021	7.593,34	0,00	7.593,34	7.593,34	0,00	7.593,34
2021.02.0226.04.122.0002.2411.319113.8.011		20211504	4941	0		25/11/2021	4.054,38	0,00	4.054,38	4.054,38	0,00	4.054,38
2021.02.0226.04.122.0002.2411.339139.0111		20211505	4942	0		25/11/2021	531,94	0,00	531,94	531,94	0,00	531,94
2021.02.0227.04.122.0002.2899.319113.8.011		20211512	4954	0		25/11/2021	7.336,24	0,00	7.336,24	7.336,24	0,00	7.336,24
2021.02.0227.04.122.0002.2899.339139.0111		20211513	4955	0		25/11/2021	406,23	0,00	406,23	406,23	0,00	406,23
2021.02.0207.10.301.0008.2447.339139.0131		20210290	5237	0		01/12/2021	69.504,81	0,00	69.504,81	69.504,81	0,00	69.504,81
.02.0207.10.301.0008.2447.339139.0131		20210290	5243	0		01/12/2021	6.360,10	0,00	6.360,10	6.360,10	0,00	6.360,10
.02.0209.12.122.0020.2444.339139.0120		20210463	5238	0		01/12/2021	64.583,38	0,00	64.583,38	64.583,38	0,00	64.583,38
2021.02.0209.12.122.0020.2444.339139.0120		20210463	5244	0		01/12/2021	3.589,44	0,00	3.589,44	3.589,44	0,00	3.589,44
2021.02.0209.12.361.0020.2445.339139.0122		20210476	5239	0		01/12/2021	72.662,48	0,00	72.662,48	72.662,48	0,00	72.662,48
2021.02.0209.12.361.0020.2445.339139.0122		20210476	5245	0		01/12/2021	1.975,80	0,00	1.975,80	1.975,80	0,00	1.975,80
2021.02.0209.12.365.0020.2446.339139.0121		20210505	5240	0		01/12/2021	4.761,37	0,00	4.761,37	4.761,37	0,00	4.761,37
2021.02.0209.12.365.0020.2446.339139.0121		20210505	5246	0		01/12/2021	269,42	0,00	269,42	269,42	0,00	269,42
2021.02.0209.12.365.0020.2446.339139.0121		20210506	5241	0		01/12/2021	36.221,83	0,00	36.221,83	36.221,83	0,00	36.221,83
2021.02.0209.12.365.0020.2446.339139.0121		20210506	5247	0		01/12/2021	1.181,78	0,00	1.181,78	1.181,78	0,00	1.181,78
2021.02.0211.04.122.0002.2336.339139.0111		20210715	5242	0		01/12/2021	133.398,58	0,00	133.398,58	133.398,58	0,00	133.398,58
2021.02.0211.04.122.0002.2336.339139.0111		20210715	5248	0		01/12/2021	45.953,52	0,00	45.953,52	45.953,52	0,00	45.953,52
2021.02.0201.04.122.0002.2188.319113.8.011		20210038	5262	0		03/12/2021	2.121,25	0,00	2.121,25	2.121,25	0,00	0,00
2021.02.0203.04.122.0002.2195.319113.8.011		20210063	5303	0		03/12/2021	19.528,09	0,00	19.528,09	19.528,09	0,00	0,00
2021.02.0205.04.122.0002.2197.319113.8.011		20210089	5271	0		03/12/2021	12.134,11	0,00	12.134,11	12.134,11	0,00	0,00
2021.02.0206.04.122.0002.2199.319113.8.011		20210102	5267	0		03/12/2021	9.134,46	0,00	9.134,46	9.134,46	0,00	0,00
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319113.8.013		20210217	5364	0		03/12/2021	569.545,22	0,00	569.545,22	569.545,22	0,00	0,00
2021.02.0208.04.122.0002.2203.319113.8.011		20210398	5376	0		03/12/2021	12.765,42	0,00	12.765,42	12.765,42	0,00	0,00
2021.02.0209.12.122.0020.2204.319113.8.012		20210461	5307	0		03/12/2021	62.536,50	0,00	62.536,50	62.536,50	0,00	0,00
2021.02.0209.12.361.0020.2230.319113.8.012		20210474	5310	0		03/12/2021	819.265,45	0,00	819.265,45	819.265,45	0,00	0,00
2021.02.0209.12.361.0020.2230.319113.8.012		20210474	5313	0		03/12/2021	168.513,05	0,00	168.513,05	168.513,05	0,00	0,00
2021.02.0209.12.361.0020.2230.319113.8.012		20210474	5316	0		03/12/2021	66.563,31	0,00	66.563,31	66.563,31	0,00	0,00
2021.02.0209.12.363.0020.2498.319113.8.012		20210482	5347	0		03/12/2021	24.693,72	0,00	24.693,72	24.693,72	0,00	0,00
2021.02.0209.12.363.0020.2498.319113.8.012		20210482	5350	0		03/12/2021	4.126,05	0,00	4.126,05	4.126,05	0,00	0,00
2021.02.0209.12.363.0020.2498.319113.8.012		20210482	5352	0		03/12/2021	5.915,69	0,00	5.915,69	5.915,69	0,00	0,00
2021.02.0209.12.365.0020.2229.319113.8.012		20210501	5335	0		03/12/2021	173.079,96	0,00	173.079,96	173.079,96	0,00	0,00
2021.02.0209.12.365.0020.2229.319113.8.012		20210501	5338	0		03/12/2021	50.697,41	0,00	50.697,41	50.697,41	0,00	0,00
2021.02.0209.12.365.0020.2229.319113.8.012		20210501	5341	0		03/12/2021	43.787,56	0,00	43.787,56	43.787,56	0,00	0,00
2021.02.0209.12.365.0020.2229.319113.8.012		20210502	5327	0		03/12/2021	311.947,21	0,00	311.947,21	311.947,21	0,00	0,00
.02.0209.12.365.0020.2229.319113.8.012		20210502	5330	0		03/12/2021	43.335,19	0,00	43.335,19	43.335,19	0,00	0,00
.02.0209.12.365.0020.2229.319113.8.012		20210502	5333	0		03/12/2021	93.215,66	0,00	93.215,66	93.215,66	0,00	0,00
2021.02.0209.12.366.0020.2499.319113.8.012		20210515	5344	0		03/12/2021	8.211,86	0,00	8.211,86	8.211,86	0,00	0,00
2021.02.0209.12.367.0020.2500.319113.8.012		20210521	5355	0		03/12/2021	45.772,38	0,00	45.772,38	45.772,38	0,00	0,00
2021.02.0209.12.367.0020.2500.319113.8.012		20210521	5357	0		03/12/2021	2.889,88	0,00	2.889,88	2.889,88	0,00	0,00
2021.02.0209.12.367.0020.2500.319113.8.012		20210521	5360	0		03/12/2021	6.518,66	0,00	6.518,66	6.518,66	0,00	0,00
2021.02.0210.04.122.0002.2205.319113.8.011		20210671	5291	0		03/12/2021	29.252,55	0,00	29.252,55	29.252,55	0,00	0,00
2021.02.0211.04.122.0002.2201.319113.8.011		20210713	5279	0		03/12/2021	132.978,85	0,00	132.978,85	132.978,85	0,00	0,00
2021.02.0212.04.122.0002.2207.319113.8.011		20210776	5286	0		03/12/2021	82.299,83	0,00	82.299,83	82.299,83	0,00	0,00
2021.02.0212.28.843.0000.0003.329121.0111		20210787	5404	0		03/12/2021	25.000,00	8.153,96	16.846,04	16.846,04	0,00	16.846,04
2021.02.0212.28.843.0000.0003.469171.99.01		20210792	5402	0		03/12/2021	1.000,00	797,28	202,72	202,72	0,00	202,72
2021.02.0212.28.843.0000.0003.469171.99.01		20210792	5403	0		03/12/2021	5.000,00	3.313,17	1.686,83	1.686,83	0,00	1.686,83
2021.02.0212.28.843.0000.0003.469171.99.01		20210792	5405	0		03/12/2021	20.000,00	4.045,79	15.954,21	15.954,21	0,00	15.954,21
2021.02.0212.28.843.0000.0003.469171.99.01		20210792	5406	0		03/12/2021	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021.02.0214.13.392.0012.2208.319113.8.011		20210818	5320	0		03/12/2021	37.909,86	0,00	37.909,86	37.909,86	0,00	0,00
2021.02.0215.27.122.0025.2209.319113.8.011		20210884	5324	0		03/12/2021	68.313,80	0,00	68.313,80	68.313,80	0,00	0,00
2021.02.0216.04.122.0037.2210.319113.8.011		20210950	5379	0		03/12/2021	7.037,47	0,00	7.037,47	7.037,47	0,00	0,00
2021.02.0218.04.122.0002.2331.319113.8.011		20210977	5275	0		03/12/2021	87.174,79	0,00	87.174,79	87.174,79	0,00	0,00
2021.02.0220.04.122.0002.2424.319113.8.011		20211019	5295	0		03/12/2021	18.736,80	0,00	18.736,80	18.736,80	0,00	0,00
2021.02.0220.04.122.0002.2424.319113.8.011		20211019	5372	0		03/12/2021	2.883,09	0,00	2.883,09	2.883,09	0,00	0,00
2021.02.0221.04.122.0002.2421.319113.8.011		20211044	5299	0		03/12/2021	84.919,69	0,00	84.919,69	84.919,69	0,00	0,00
2021.02.0223.08.122.0007.2239.319113.8.015		20211093	5369	0		03/12/2021	76.277,81	0,00	76.277,81	76.277,81	0,00	0,00
2021.02.0225.04.122.0039.2007.319113.8.011		20211422	5383	0		03/12/2021	59.706,10	0,00	59.706,10	59.706,10	0,00	0,00
2021.02.0226.04.122.0002.2411.319113.8.011		20211504	5259	0		03/12/2021	4.054,38	0,00	4.054,38	4.054,38	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

RELAÇÃO DE EMPENHO POR PERÍODO PROCESSADOS / NÃO PROCESSADOS GERAL

PERÍODO: 01/01/2021 A 31/12/2021

GESTÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

DOTAÇÃO	Nº CONT.	FICHA	Nº EMP.	PEDIDO	SEQ. EC	DT EMP.	VL EMPENHO	VL ANUL. EMP	EMP. NO PERÍODO	LIQ. NO PERÍODO	SALDO A LIQUIDAR	PAGO NO PERÍODO
2021.02.0227.04.122.0002.2899.319113.8.011		20211512	5264	0		03/12/2021	7.411,32	0,00	7.411,32	7.411,32	0,00	0,00
2021.02.0218.04.122.0002.2331.319113.8.011		20210977	5540	0		10/12/2021	990,20	0,00	990,20	990,20	0,00	0,00
2021.02.0201.04.122.0002.2188.319113.8.011		20210038	5582	0		16/12/2021	2.868,12	0,00	2.868,12	2.868,12	0,00	0,00
2021.02.0201.04.122.0002.2188.339139.0111		20210039	5583	0		16/12/2021	376,31	0,00	376,31	376,31	0,00	376,31
2021.02.0203.04.122.0002.2195.319113.8.011		20210063	5653	0		16/12/2021	19.391,65	0,00	19.391,65	19.391,65	0,00	0,00
2021.02.0203.04.122.0002.2195.339139.0111		20210064	5654	0		16/12/2021	2.089,28	0,00	2.089,28	2.089,28	0,00	2.089,28
2021.02.0205.04.122.0002.2197.319113.8.011		20210089	5602	0		16/12/2021	12.119,82	0,00	12.119,82	12.119,82	0,00	0,00
2021.02.0205.04.122.0002.2197.339139.0111		20210090	5603	0		16/12/2021	1.345,63	0,00	1.345,63	1.345,63	0,00	1.345,63
2021.02.0206.04.122.0002.2199.319113.8.011		20210102	5595	0		16/12/2021	9.086,13	0,00	9.086,13	9.086,13	0,00	0,00
2021.02.0206.04.122.0002.2199.339139.0111		20210103	5596	0		16/12/2021	1.192,11	0,00	1.192,11	1.192,11	0,00	1.192,11
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319113.8.013		20210217	5766	0		16/12/2021	575.434,48	0,00	575.434,48	575.434,48	0,00	0,00
2021.02.0207.10.301.0008.2200.339139.0131		20210218	5768	0		16/12/2021	56.549,42	0,00	56.549,42	56.549,42	0,00	56.549,42
2021.02.0208.04.122.0002.2203.319113.8.011		20210398	5788	0		16/12/2021	11.487,36	0,00	11.487,36	11.487,36	0,00	0,00
2021.02.0208.04.122.0002.2203.339139.0111		20210399	5789	0		16/12/2021	1.389,76	0,00	1.389,76	1.389,76	0,00	1.389,76
2021.02.0209.12.122.0020.2204.319113.8.012		20210461	5660	0		16/12/2021	65.690,52	0,00	65.690,52	65.690,52	0,00	0,00
2021.02.0209.12.122.0020.2204.339139.0120		20210462	5661	0		16/12/2021	4.374,02	0,00	4.374,02	4.374,02	0,00	4.374,02
2021.02.0209.12.361.0020.2230.319113.8.012		20210474	5667	0		16/12/2021	819.835,06	0,00	819.835,06	819.835,06	0,00	0,00
.02.0209.12.361.0020.2230.319113.8.012		20210474	5672	0		16/12/2021	167.983,83	0,00	167.983,83	167.983,83	0,00	0,00
.02.0209.12.361.0020.2230.319113.8.012		20210474	5677	0		16/12/2021	65.783,89	0,00	65.783,89	65.783,89	0,00	0,00
2021.02.0209.12.361.0020.2230.339139.0122		20210475	5668	0		16/12/2021	56.791,29	0,00	56.791,29	56.791,29	0,00	56.791,29
2021.02.0209.12.361.0020.2230.339139.0122		20210475	5673	0		16/12/2021	10.749,25	0,00	10.749,25	10.749,25	0,00	10.749,25
2021.02.0209.12.361.0020.2230.339139.0122		20210475	5678	0		16/12/2021	7.127,55	0,00	7.127,55	7.127,55	0,00	7.127,55
2021.02.0209.12.363.0020.2498.319113.8.012		20210482	5732	0		16/12/2021	24.693,72	0,00	24.693,72	24.693,72	0,00	0,00
2021.02.0209.12.363.0020.2498.319113.8.012		20210482	5737	0		16/12/2021	4.126,05	0,00	4.126,05	4.126,05	0,00	0,00
2021.02.0209.12.363.0020.2498.319113.8.012		20210482	5741	0		16/12/2021	5.915,69	0,00	5.915,69	5.915,69	0,00	0,00
2021.02.0209.12.363.0020.2498.339139.0120		20210483	5733	0		16/12/2021	2.090,44	0,00	2.090,44	2.090,44	0,00	2.090,44
2021.02.0209.12.363.0020.2498.339139.0120		20210483	5738	0		16/12/2021	541,33	0,00	541,33	541,33	0,00	541,33
2021.02.0209.12.363.0020.2498.339139.0120		20210483	5742	0		16/12/2021	251,89	0,00	251,89	251,89	0,00	251,89
2021.02.0209.12.365.0020.2229.319113.8.012		20210501	5712	0		16/12/2021	74.244,73	0,00	74.244,73	74.244,73	0,00	0,00
2021.02.0209.12.365.0020.2229.319113.8.012		20210501	5717	0		16/12/2021	51.093,73	0,00	51.093,73	51.093,73	0,00	0,00
2021.02.0209.12.365.0020.2229.319113.8.012		20210501	5722	0		16/12/2021	15.364,35	0,00	15.364,35	15.364,35	0,00	0,00
2021.02.0209.12.365.0020.2229.319113.8.012		20210502	5696	0		16/12/2021	409.724,23	0,00	409.724,23	409.724,23	0,00	0,00
2021.02.0209.12.365.0020.2229.319113.8.012		20210502	5701	0		16/12/2021	43.156,89	0,00	43.156,89	43.156,89	0,00	0,00
2021.02.0209.12.365.0020.2229.319113.8.012		20210502	5706	0		16/12/2021	121.638,87	0,00	121.638,87	121.638,87	0,00	0,00
2021.02.0209.12.365.0020.2229.339139.0121		20210503	5713	0		16/12/2021	5.434,79	0,00	5.434,79	5.434,79	0,00	5.434,79
2021.02.0209.12.365.0020.2229.339139.0121		20210503	5718	0		16/12/2021	6.348,15	0,00	6.348,15	6.348,15	0,00	6.348,15
2021.02.0209.12.365.0020.2229.339139.0121		20210503	5723	0		16/12/2021	1.542,94	0,00	1.542,94	1.542,94	0,00	1.542,94
2021.02.0209.12.365.0020.2229.339139.0121		20210504	5697	0		16/12/2021	30.618,68	0,00	30.618,68	30.618,68	0,00	30.618,68
2021.02.0209.12.365.0020.2229.339139.0121		20210504	5702	0		16/12/2021	4.810,31	0,00	4.810,31	4.810,31	0,00	4.810,31
2021.02.0209.12.365.0020.2229.339139.0121		20210504	5707	0		16/12/2021	8.739,27	0,00	8.739,27	8.739,27	0,00	8.739,27
2021.02.0209.12.366.0020.2499.319113.8.012		20210515	5727	0		16/12/2021	8.211,86	0,00	8.211,86	8.211,86	0,00	0,00
2021.02.0209.12.366.0020.2499.339139.0120		20210516	5728	0		16/12/2021	651,88	0,00	651,88	651,88	0,00	651,88
2021.02.0209.12.367.0020.2500.319113.8.012		20210521	5746	0		16/12/2021	45.772,38	0,00	45.772,38	45.772,38	0,00	0,00
2021.02.0209.12.367.0020.2500.319113.8.012		20210521	5750	0		16/12/2021	2.889,88	0,00	2.889,88	2.889,88	0,00	0,00
2021.02.0209.12.367.0020.2500.319113.8.012		20210521	5755	0		16/12/2021	6.518,66	0,00	6.518,66	6.518,66	0,00	0,00
.02.0209.12.367.0020.2500.339139.0124		20210522	5747	0		16/12/2021	2.522,82	0,00	2.522,82	2.522,82	0,00	2.522,82
.02.0209.12.367.0020.2500.339139.0124		20210522	5751	0		16/12/2021	226,16	0,00	226,16	226,16	0,00	226,16
2021.02.0209.12.367.0020.2500.339139.0124		20210522	5756	0		16/12/2021	333,36	0,00	333,36	333,36	0,00	333,36
2021.02.0210.04.122.0002.2205.319113.8.011		20210671	5633	0		16/12/2021	29.216,51	0,00	29.216,51	29.216,51	0,00	0,00
2021.02.0210.04.122.0002.2205.339139.0111		20210672	5634	0		16/12/2021	3.710,17	0,00	3.710,17	3.710,17	0,00	3.710,17
2021.02.0211.04.122.0002.2201.319113.8.011		20210713	5616	0		16/12/2021	134.126,55	0,00	134.126,55	134.126,55	0,00	0,00
2021.02.0211.04.122.0002.2201.339139.0111		20210714	5617	0		16/12/2021	14.791,19	0,00	14.791,19	14.791,19	0,00	14.791,19
2021.02.0212.04.122.0002.2207.319113.8.011		20210776	5625	0		16/12/2021	85.100,53	0,00	85.100,53	85.100,53	0,00	0,00
2021.02.0212.04.122.0002.2207.339139.0111		20210777	5627	0		16/12/2021	9.289,11	0,00	9.289,11	9.289,11	0,00	9.289,11
2021.02.0214.13.392.0012.2208.319113.8.011		20210818	5684	0		16/12/2021	37.372,67	0,00	37.372,67	37.372,67	0,00	0,00
2021.02.0214.13.392.0012.2208.339139.0111		20210819	5685	0		16/12/2021	4.903,28	0,00	4.903,28	4.903,28	0,00	4.903,28
2021.02.0215.27.122.0025.2209.319113.8.011		20210884	5691	0		16/12/2021	68.978,14	0,00	68.978,14	68.978,14	0,00	0,00
2021.02.0215.27.122.0025.2209.339139.0111		20210885	5692	0		16/12/2021	7.953,86	0,00	7.953,86	7.953,86	0,00	7.953,86
2021.02.0216.04.122.0037.2210.319113.8.011		20210950	5793	0		16/12/2021	6.346,65	0,00	6.346,65	6.346,65	0,00	0,00
2021.02.0216.04.122.0037.2210.339139.0111		20210951	5794	0		16/12/2021	737,18	0,00	737,18	737,18	0,00	737,18
2021.02.0218.04.122.0002.2331.319113.8.011		20210977	5608	0		16/12/2021	87.850,56	0,00	87.850,56	87.850,56	0,00	0,00
2021.02.0218.04.122.0002.2331.339139.0111		20210978	5609	0		16/12/2021	2.544,74	0,00	2.544,74	2.544,74	0,00	2.544,74
2021.02.0219.13.695.0010.2428.339139.0111		20210987	5781	0		16/12/2021	279,37	0,00	279,37	279,37	0,00	279,37
2021.02.0220.04.122.0002.2424.319113.8.011		20211019	5639	0		16/12/2021	20.025,22	0,00	20.025,22	20.025,22	0,00	0,00
2021.02.0220.04.122.0002.2424.319113.8.011		20211019	5782	0		16/12/2021	2.129,37	0,00	2.129,37	2.129,37	0,00	0,00
2021.02.0220.04.122.0002.2424.339139.0111		20211020	5640	0		16/12/2021	828,71	0,00	828,71	828,71	0,00	828,71
2021.02.0221.04.122.0002.2421.319113.8.011		20211044	5646	0		16/12/2021	83.687,35	0,00	83.687,35	83.687,35	0,00	0,00
2021.02.0221.04.122.0002.2421.339139.0111		20211045	5647	0		16/12/2021	10.488,55	0,00	10.488,55	10.488,55	0,00	10.488,55
2021.02.0223.08.122.0007.2239.319113.8.015		20211093	5775	0		16/12/2021	105.557,91	0,00	105.557,91	105.557,91	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

RELAÇÃO DE EMPENHO POR PERÍODO PROCESSADOS / NÃO PROCESSADOS GERAL

PERÍODO: 01/01/2021 A 31/12/2021

GESTÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

DOTAÇÃO	Nº CONT.	FICHA	Nº EMP.	PEDIDO	SEQ. EC	DT EMP.	VL EMPENHO	VL ANUL. EMP	EMP. NO PERÍODO	LIQ. NO PERÍODO	SALDO A LIQUIDAR	PAGO NO PERÍODO
2021.02.0223.08.122.0007.2239.339139.0151		20211094	5776	0		16/12/2021	6.502,09	0,00	6.502,09	6.502,09	0,00	6.502,09
2021.02.0225.04.122.0039.2007.319113.8.011		20211422	5800	0		16/12/2021	59.295,87	0,00	59.295,87	59.295,87	0,00	0,00
2021.02.0225.04.122.0039.2007.339139.0111		20211423	5801	0		16/12/2021	7.593,34	0,00	7.593,34	7.593,34	0,00	7.593,34
2021.02.0226.04.122.0002.2411.319113.8.011		20211504	5575	0		16/12/2021	4.054,38	0,00	4.054,38	4.054,38	0,00	0,00
2021.02.0226.04.122.0002.2411.339139.0111		20211505	5576	0		16/12/2021	531,94	0,00	531,94	531,94	0,00	531,94
2021.02.0227.04.122.0002.2899.319113.8.011		20211512	5589	0		16/12/2021	8.597,46	0,00	8.597,46	8.597,46	0,00	0,00
2021.02.0227.04.122.0002.2899.339139.0111		20211513	5590	0		16/12/2021	406,23	0,00	406,23	406,23	0,00	406,23
2021.02.0207.10.301.0008.2447.339139.0131		20210290	5881	0		27/12/2021	6.188,86	0,00	6.188,86	6.188,86	0,00	0,00
2021.02.0207.10.301.0008.2447.339139.0131		20210290	5887	0		27/12/2021	69.854,17	0,00	69.854,17	69.854,17	0,00	0,00
2021.02.0209.12.122.0020.2444.339139.0120		20210463	5882	0		27/12/2021	3.346,21	0,00	3.346,21	3.346,21	0,00	0,00
2021.02.0209.12.122.0020.2444.339139.0120		20210463	5888	0		27/12/2021	64.583,38	0,00	64.583,38	64.583,38	0,00	0,00
2021.02.0209.12.361.0020.2445.339139.0122		20210476	5883	0		27/12/2021	1.975,80	0,00	1.975,80	1.975,80	0,00	0,00
2021.02.0209.12.361.0020.2445.339139.0122		20210476	5889	0		27/12/2021	72.662,48	0,00	72.662,48	72.662,48	0,00	0,00
2021.02.0209.12.365.0020.2446.339139.0121		20210505	5884	0		27/12/2021	269,42	0,00	269,42	269,42	0,00	0,00
2021.02.0209.12.365.0020.2446.339139.0121		20210505	5890	0		27/12/2021	4.761,37	0,00	4.761,37	4.761,37	0,00	0,00
2021.02.0209.12.365.0020.2446.339139.0121		20210506	5885	0		27/12/2021	1.181,78	0,00	1.181,78	1.181,78	0,00	0,00
2021.02.0209.12.365.0020.2446.339139.0121		20210506	5891	0		27/12/2021	36.221,83	0,00	36.221,83	36.221,83	0,00	0,00
.02.0211.04.122.0002.2336.339139.0111		20210715	5886	0		27/12/2021	45.943,25	0,00	45.943,25	45.943,25	0,00	0,00
.02.0211.04.122.0002.2336.339139.0111		20210715	5892	0		27/12/2021	133.261,53	0,00	133.261,53	133.261,53	0,00	0,00
TOTAL CAIXA DE PREV.DOS SERV.MUN.DE CUBATAO -							**172.399.260,04**	**4.241.799,66**	**168.157.460,38**	**168.048.290,**	**109.169,71**	**161.032.246,94**
Fornecedor/ Data: CAIXA ECONOMICA FEDERAL -												
2021.02.0210.04.122.0002.2136.339039.81.01		20210666	169	0		04/01/2021	1.040,00	0,00	1.040,00	0,00	1.040,00	0,00
2021.02.0210.04.122.0002.2136.339039.81.01		20210666	175	0		04/01/2021	120,00	0,00	120,00	0,00	120,00	0,00
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.81.01		20210779	171	0		04/01/2021	6.000,00	1.365,75	4.634,25	4.634,25	0,00	4.634,25
2021.02.0220.16.482.0009.1054.339039.5.011		20211034	222	0		04/01/2021	8.252,31	0,00	8.252,31	0,00	8.252,31	0,00
2021.02.0220.04.122.0009.2422.339039.99.01		20211025	487	0		15/01/2021	15.000,00	0,00	15.000,00	1.124,00	13.876,00	1.124,00
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.81.01		20210779	1246	0		12/03/2021	14.000,00	0,00	14.000,00	8.404,38	5.595,62	8.404,38
TOTAL CAIXA ECONOMICA FEDERAL -							**44.412,31**	**1.365,75**	**43.046,56**	**14.162,63**	**28.883,93**	**14.162,63**
Fornecedor/ Data: CAPE FEIRAS E EVENTOS EIRELI -												
2021.02.0206.04.131.0002.2881.339039.99.01		20210108	1675	16267		07/04/2021	1.992,56	0,00	1.992,56	1.992,56	0,00	1.992,56
2021.02.0214.13.392.0012.2124.339039.99.01		20210864	3975	16696		17/09/2021	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
2021.02.0214.13.392.0012.2124.339039.99.01		20210864	3976	16697		17/09/2021	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
2021.02.0214.13.392.0012.2124.339039.99.01		20210864	4350	16825		06/10/2021	89.000,00	0,00	89.000,00	89.000,00	0,00	89.000,00
2021.02.0214.13.392.0012.2124.339039.99.01		20210864	4351	16826		06/10/2021	14.000,00	0,00	14.000,00	14.000,00	0,00	14.000,00
2021.02.0214.13.392.0012.2124.339039.99.01		20210864	4352	16827		06/10/2021	6.804,00	0,00	6.804,00	6.804,00	0,00	6.804,00
2021.02.0214.13.392.0012.2124.339039.99.01		20210864	4353	16828		06/10/2021	15.680,00	0,00	15.680,00	15.680,00	0,00	15.680,00
2021.02.0214.13.392.0012.2124.339039.99.01		20210864	4354	16829		06/10/2021	5.250,00	0,00	5.250,00	5.250,00	0,00	5.250,00
2021.02.0214.13.392.0012.2124.339039.99.01		20210864	4355	16830		06/10/2021	10.500,00	0,00	10.500,00	0,00	10.500,00	0,00
2021.02.0206.04.131.0002.2033.339039.14.01		20210115	4763	16920		27/10/2021	1.600,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00	0,00
2021.02.0206.04.131.0002.2033.339039.14.01		20210115	4764	16921		27/10/2021	250,00	0,00	250,00	0,00	250,00	0,00
2021.02.0206.04.131.0002.2033.339039.14.01		20210115	4836	16965		09/11/2021	185,90	0,00	185,90	0,00	185,90	0,00
2021.02.0214.13.392.0012.2124.339039.99.01		20210864	5519	17257		09/12/2021	10.092,00	0,00	10.092,00	0,00	10.092,00	0,00
.02.0214.13.392.0012.2124.339039.99.01		20210864	5520	17258		09/12/2021	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00
AL CAPE FEIRAS E EVENTOS EIRELI -							**216.854,46**	**0,00**	**216.854,46**	**192.726,56**	**24.127,90**	**192.726,56**
Fornecedor/ Data: CAPROMED FARMACEUTICA LTDA -												
2021.02.0207.10.302.0008.2473.339030.9.053		20210355	658	16203		04/02/2021	4.000,00	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00	4.000,00
2021.02.0207.10.302.0008.2473.339030.9.053		20210355	2645	16343		16/06/2021	990,00	0,00	990,00	0,00	990,00	0,00
2021.02.0207.10.301.0008.2047.339030.36.05		20210172	3361	16353		28/07/2021	3.204,00	0,00	3.204,00	0,00	3.204,00	0,00
2021.02.0207.10.302.0008.2048.339030.36.05		20210338	4348	16817		06/10/2021	2.002,50	0,00	2.002,50	0,00	2.002,50	0,00
2021.02.0207.10.301.0008.2047.339030.36.01		20211781	4349	16822		06/10/2021	9.750,00	0,00	9.750,00	0,00	9.750,00	0,00
2021.02.0207.10.302.0008.2048.339030.9.023		20210337	4842	16966		10/11/2021	330,00	0,00	330,00	0,00	330,00	0,00
2021.02.0207.10.302.0008.2048.339030.9.023		20210337	4843	16967		10/11/2021	1.320,00	0,00	1.320,00	0,00	1.320,00	0,00
2021.02.0207.10.302.0008.2048.339030.9.023		20210337	4844	16968		10/11/2021	1.696,00	0,00	1.696,00	0,00	1.696,00	0,00
2021.02.0207.10.302.0008.2048.339030.9.023		20210337	4845	16969		10/11/2021	4.300,00	0,00	4.300,00	0,00	4.300,00	0,00
2021.02.0207.10.302.0008.2048.339030.9.023		20210337	4846	16970		10/11/2021	2.400,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00	0,00
2021.02.0207.10.302.0008.2048.339030.9.023		20210337	4847	16971		10/11/2021	304,00	0,00	304,00	0,00	304,00	0,00
2021.02.0207.10.301.0008.2047.339030.36.05		20210172	5561	17274		16/12/2021	876,48	0,00	876,48	0,00	876,48	0,00
2021.02.0207.10.301.0008.2047.339030.36.05		20210172	5562	17275		16/12/2021	197,04	0,00	197,04	0,00	197,04	0,00
2021.02.0207.10.301.0008.2047.339030.36.05		20210172	5563	17276		16/12/2021	1.104,00	0,00	1.104,00	0,00	1.104,00	0,00
TOTAL CAPROMED FARMACEUTICA LTDA -							**32.474,02**	**0,00**	**32.474,02**	**4.000,00**	**28.474,02**	**4.000,00**
Fornecedor/ Data: CARLOS SILVA DA CUNHA JUNIOR -												
2021.02.0206.04.131.0002.2031.339039.99.01		20210111	2679	9040		18/06/2021	172.398,00	0,00	172.398,00	143.665,00	28.733,00	143.665,00
TOTAL CARLOS SILVA DA CUNHA JUNIOR -							**172.398,00**	**0,00**	**172.398,00**	**143.665,00**	**28.733,00**	**143.665,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

RELAÇÃO DE EMPENHO POR PERÍODO PROCESSADOS / NÃO PROCESSADOS GERAL

PERÍODO: 01/01/2021 A 31/12/2021

GESTÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

DOTAÇÃO	Nº CONT.	FICHA	Nº EMP.	PEDIDO	SEQ. EC	DT EMP.	VL EMPENHO	VL ANUL. EMP	EMP. NO PERÍODO	LIQ. NO PERÍODO	SALDO A LIQUIDAR	PAGO NO PERÍODO
Fornecedor/ Data: CARLOS TEIXEIRA NETO ELETRONICA - EPP -												
2021.02.0207.10.301.0008.2251.339039.17.01		20210230	1090	0		23/02/2021	97.920,00	0,00	97.920,00	96.000,00	1.920,00	96.000,00
2021.02.0207.10.301.0008.2251.339030.25.01		20211754	1590	0		24/03/2021	152.000,00	0,00	152.000,00	18.701,00	133.299,00	18.701,00
2021.02.0207.10.301.0008.2251.339039.17.01		20210230	4830	0		08/11/2021	9.280,00	0,00	9.280,00	0,00	9.280,00	0,00
2021.02.0207.10.301.0008.2251.339030.25.01		20211754	4831	0		08/11/2021	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00
TOTAL CARLOS TEIXEIRA NETO ELETRONICA - EPP -							**279.200,00**	**0,00**	**279.200,00**	**114.701,00**	**164.499,00**	**114.701,00**
Fornecedor/ Data: CARVALHO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI -												
2021.02.0211.04.306.0002.2391.339030.7.011		20210735	730	16196		10/02/2021	46.845,00	0,00	46.845,00	45.652,07	1.192,93	45.267,27
2021.02.0211.04.306.0002.2391.339030.7.011		20210735	2038	16263		29/04/2021	14.885,00	0,00	14.885,00	14.878,19	6,81	14.878,19
2021.02.0211.04.306.0002.2391.339030.7.011		20210735	4780	16676		03/11/2021	8.632,50	0,00	8.632,50	7.269,90	1.362,60	0,00
2021.02.0211.04.306.0002.2391.339030.7.011		20210735	5506	17212		09/12/2021	7.714,80	0,00	7.714,80	0,00	7.714,80	0,00
TOTAL CARVALHO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI -							**78.077,30**	**0,00**	**78.077,30**	**67.800,16**	**10.277,14**	**60.145,46**
Fornecedor/ Data: CASA DAS FRAGMENTADORAS COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI -												
2021.02.0212.04.122.0002.2177.449052.36.08		20210803	1643	9019		06/04/2021	4.990,65	0,00	4.990,65	4.990,65	0,00	4.990,65
TAL CASA DAS FRAGMENTADORAS COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI -							**4.990,65**	**0,00**	**4.990,65**	**4.990,65**	**0,00**	**4.990,65**
Fornecedor/ Data: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -												
2021.02.0207.10.301.0008.2043.339030.9.053		20210152	2583	16322		02/06/2021	28.890,00	0,00	28.890,00	28.890,00	0,00	28.890,00
2021.02.0207.10.301.0008.2043.339030.36.05		20210152	3535	16503		19/08/2021	31.220,00	0,00	31.220,00	31.220,00	0,00	31.220,00
TOTAL CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -							**60.110,00**	**0,00**	**60.110,00**	**60.110,00**	**0,00**	**60.110,00**
Fornecedor/ Data: CENTRAL DE NEGOCIOS DE MIDIA LTDA -												
2021.02.0212.04.122.0002.2177.339039.48.01		20210800	4849	17012		16/11/2021	16.000,00	0,00	16.000,00	16.000,00	0,00	16.000,00
TOTAL CENTRAL DE NEGOCIOS DE MIDIA LTDA -							**16.000,00**	**0,00**	**16.000,00**	**16.000,00**	**0,00**	**16.000,00**
Fornecedor/ Data: CENTRO DE APRENDIZ. METODICA E PRATICA "MARIO DOS SANTOS" -												
2021.02.0211.04.122.0002.2159.339039.99.01		20210723	133	0		04/01/2021	150.000,00	0,00	150.000,00	37.978,95	112.021,05	37.978,95
2021.02.0211.04.122.0002.2159.339039.99.01		20210723	206	0		04/01/2021	1.350.000,00	0,00	1.350.000,00	483.000,00	867.000,00	483.000,00
2021.02.0223.08.243.0007.2067.335043.0350		20211378	212	0		04/01/2021	127.499,99	0,00	127.499,99	0,00	127.499,99	0,00
2021.02.0211.04.122.0002.2159.339039.99.01		20210723	2638	0		15/06/2021	880.000,00	0,00	880.000,00	533.139,33	346.860,67	533.139,33
2021.02.0211.04.122.0002.2159.339039.99.01		20210723	4372	0		06/10/2021	636.579,00	0,00	636.579,00	0,00	636.579,00	0,00
TOTAL CENTRO DE APRENDIZ. METODICA E PRATICA "MARIO DOS SANTOS" -							**3.144.078,99**	**0,00**	**3.144.078,99**	**1.054.118,28**	**2.089.960,71**	**1.054.118,28**
Fornecedor/ Data: CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E -												
2021.02.0207.10.301.0008.2041.339039.99.01		20210150	745	0		10/02/2021	60.060,00	0,00	60.060,00	12.540,00	47.520,00	12.540,00
2021.02.0209.12.361.0020.2467.339039.99.01		20210587	744	0		10/02/2021	200.000,00	0,00	200.000,00	40.450,00	159.550,00	40.450,00
2021.02.0211.04.122.0002.2167.339039.99.01		20210745	743	0		10/02/2021	200.000,00	0,00	200.000,00	175.290,00	24.710,00	175.290,00
TOTAL CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E -							**460.060,00**	**0,00**	**460.060,00**	**228.280,00**	**231.780,00**	**228.280,00**
Fornecedor/ Data: CENTRO TERAPEUTICO VQS LTDA -												
2021.02.0207.10.301.0008.2050.339039.99.05		20210185	2049	0		30/04/2021	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
.02.0207.10.301.0008.2050.339039.99.05		20210185	2050	9022		30/04/2021	15.000,00	0,00	15.000,00	8.916,66	6.083,34	7.500,00
.21.02.0207.10.301.0008.2050.339039.99.05		20211786	4375	16695		07/10/2021	4.770,00	4.770,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CENTRO TERAPEUTICO VQS LTDA -							**34.770,00**	**19.770,00**	**15.000,00**	**8.916,66**	**6.083,34**	**7.500,00**
Fornecedor/ Data: CGA BRASIL LTDA -												
2021.02.0210.04.122.0002.1017.339039.5.011		20210673	3980	16699		21/09/2021	10.700,00	0,00	10.700,00	10.700,00	0,00	10.700,00
TOTAL CGA BRASIL LTDA -							**10.700,00**	**0,00**	**10.700,00**	**10.700,00**	**0,00**	**10.700,00**
Fornecedor/ Data: CGMP - CENTRO DE GESTAO DE MEIOS DE PAGAMENTO S.A -												
2021.02.0207.10.301.0008.2332.339039.99.01		20210255	132	0		04/01/2021	30.000,00	0,00	30.000,00	29.349,24	650,76	29.349,24
2021.02.0221.04.122.0002.2874.339039.99.01		20211073	131	0		04/01/2021	30.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00
2021.02.0207.10.301.0008.2332.339039.99.01		20210255	2494	0		27/05/2021	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
2021.02.0221.04.122.0002.2874.339039.99.01		20211073	2493	0		27/05/2021	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
2021.02.0221.04.122.0002.2874.339039.99.01		20211073	5236	0		01/12/2021	12.000,00	0,00	12.000,00	3.202,34	8.797,66	3.202,34
TOTAL CGMP - CENTRO DE GESTAO DE MEIOS DE PAGAMENTO S.A -							**142.000,00**	**0,00**	**142.000,00**	**132.551,58**	**9.448,42**	**132.551,58**
Fornecedor/ Data: CIA. DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO -												
2021.02.0207.10.301.0008.2037.339039.44.01		20210146	92	0		04/01/2021	300.000,00	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00	300.000,00
2021.02.0209.12.361.0020.2321.339039.44.01		20210583	93	0		04/01/2021	400.000,00	0,00	400.000,00	400.000,00	0,00	400.000,00
2021.02.0209.12.365.0020.2322.339039.44.01		20210610	94	0		04/01/2021	300.000,00	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00	300.000,00
2021.02.0211.04.122.0002.2156.339039.44.01		20210719	95	0		04/01/2021	700.000,00	0,00	700.000,00	700.000,00	0,00	700.000,00
2021.02.0207.10.301.0008.2037.339039.44.01		20210146	1129	0		02/03/2021	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
2021.02.0209.12.361.0020.2321.339039.44.01		20210583	1130	0		02/03/2021	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	40.081,49

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

RELAÇÃO DE EMPENHO POR PERÍODO PROCESSADOS / NÃO PROCESSADOS GERAL

PERÍODO: 01/01/2021 A 31/12/2021

GESTÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

DOTAÇÃO	Nº CONT.	FICHA	Nº EMP.	PEDIDO	SEQ. EC	DT EMP.	VL EMPENHO	VL ANUL. EMP	EMP. NO PERÍODO	LIQ. NO PERÍODO	SALDO A LIQUIDAR	PAGO NO PERÍODO
2021.02.0209.12.365.0020.2322.339039.44.01		20210610	1131	0		02/03/2021	100.000,00	0,00	100.000,00	80.369,84	19.630,16	80.369,84
2021.02.0211.04.122.0002.2156.339039.44.01		20210719	1128	0		02/03/2021	300.000,00	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00	300.000,00
2021.02.0207.10.301.0008.2037.339039.44.01		20210146	2120	0		07/05/2021	300.000,00	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00	259.245,31
2021.02.0209.12.365.0020.2322.339039.44.01		20210610	2121	0		07/05/2021	50.000,00	0,00	50.000,00	45.773,05	4.226,95	45.773,05
2021.02.0211.04.122.0002.2156.339039.44.01		20210719	2119	0		07/05/2021	300.000,00	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00	300.000,00
2021.02.0209.12.361.0020.2321.339039.44.01		20210583	4310	0		01/10/2021	120.000,00	0,00	120.000,00	21.128,88	98.871,12	0,00
2021.02.0209.12.365.0020.2322.339039.44.01		20210610	4309	0		01/10/2021	80.000,00	0,00	80.000,00	68.083,71	11.916,29	13.125,03
2021.02.0211.04.122.0002.2156.339039.44.01		20210719	4308	0		01/10/2021	800.000,00	0,00	800.000,00	360.544,68	439.455,32	204.494,26
2021.02.0207.10.301.0008.2037.339039.44.01		20210146	4401	0		08/10/2021	150.000,00	0,00	150.000,00	11.727,59	138.272,41	0,00
2021.02.0209.12.361.0020.2321.339039.44.01		20210583	4402	0		08/10/2021	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00
2021.02.0209.12.365.0020.2322.339039.44.01		20210610	5545	0		10/12/2021	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00
TOTAL CIA. DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO -							**4.285.000,00**	**0,00**	**4.285.000,00**	**3.387.627,75**	**897.372,25**	**3.043.088,98**
Fornecedor/ Data: CIA. ULTRAGAZ S/A -												
2021.02.0211.04.122.0002.2392.339030.4.011		20210732	837	16210		18/02/2021	12.370,00	0,00	12.370,00	6.591,00	5.779,00	3.711,00
2021.02.0207.10.301.0008.2050.339030.4.013		20210179	4369	16674		06/10/2021	178,00	0,00	178,00	0,00	178,00	0,00
2021.02.0207.10.301.0008.2053.339030.4.013		20210196	4368	16675		06/10/2021	157,50	0,00	157,50	0,00	157,50	0,00
TAL CIA. ULTRAGAZ S/A -							**12.705,50**	**0,00**	**12.705,50**	**6.591,00**	**6.114,50**	**3.711,00**
Fornecedor/ Data: CIRURGICA FERNANDES COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA -												
2021.02.0207.10.302.0008.2048.339030.36.05		20210338	2028	16266		29/04/2021	1.683,20	0,00	1.683,20	1.683,20	0,00	1.683,20
2021.02.0207.10.302.0008.2048.339030.36.05		20210338	2182	16308		19/05/2021	668,40	0,00	668,40	668,40	0,00	668,40
2021.02.0207.10.302.0008.2048.339030.36.05		20210338	2968	16329		24/06/2021	3.020,00	0,00	3.020,00	3.020,00	0,00	3.020,00
2021.02.0207.10.301.0008.2047.339030.36.05		20210172	4255	16758		30/09/2021	268,00	0,00	268,00	268,00	0,00	268,00
2021.02.0207.10.302.0008.2048.339030.36.05		20210338	4252	16755		30/09/2021	221,00	0,00	221,00	221,00	0,00	221,00
2021.02.0207.10.302.0008.2048.339030.36.05		20210338	4253	16756		30/09/2021	729,00	0,00	729,00	729,00	0,00	729,00
2021.02.0207.10.302.0008.2048.339030.36.05		20210338	4254	16757		30/09/2021	327,00	0,00	327,00	327,00	0,00	327,00
2021.02.0207.10.302.0008.2048.339030.36.05		20210338	4530	16845		20/10/2021	456,00	0,00	456,00	456,00	0,00	456,00
2021.02.0207.10.302.0008.2048.339030.36.05		20210338	4531	16846		20/10/2021	1.425,00	0,00	1.425,00	1.425,00	0,00	1.425,00
2021.02.0207.10.302.0008.2048.339030.36.05		20210338	4539	16900		22/10/2021	2.150,00	0,00	2.150,00	2.150,00	0,00	2.150,00
2021.02.0207.10.302.0008.2048.339030.36.05		20210338	4540	16912		22/10/2021	1.280,00	0,00	1.280,00	1.280,00	0,00	1.280,00
2021.02.0207.10.302.0008.2048.339030.36.02		20210337	4840	16982		10/11/2021	556,10	0,00	556,10	556,10	0,00	556,10
2021.02.0207.10.302.0008.2048.339030.36.02		20210337	4841	16983		10/11/2021	1.701,90	0,00	1.701,90	1.701,90	0,00	1.701,90
2021.02.0207.10.301.0008.2047.339030.36.05		20210172	5808	17297		16/12/2021	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00
TOTAL CIRURGICA FERNANDES COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE							**15.985,60**	**0,00**	**15.985,60**	**14.485,60**	**1.500,00**	**14.485,60**
Fornecedor/ Data: CIRURGICA UNIAO LTDA -												
2021.02.0207.10.301.0008.2047.339030.36.05		20210172	2572	0		02/06/2021	7.230,00	0,00	7.230,00	7.230,00	0,00	7.230,00
2021.02.0207.10.301.0008.2053.339032.99.05		20210198	2573	16310		02/06/2021	260,00	0,00	260,00	260,00	0,00	260,00
2021.02.0207.10.302.0008.2048.339030.36.05		20210338	2571	16309		02/06/2021	318,00	0,00	318,00	318,00	0,00	318,00
2021.02.0207.10.302.0008.2048.339030.36.05		20210338	2574	0		02/06/2021	56.619,60	0,00	56.619,60	56.619,60	0,00	56.619,60
2021.02.0207.10.301.0008.2047.339030.36.05		20210172	2656	0		16/06/2021	577,44	0,00	577,44	577,44	0,00	577,44
2021.02.0207.10.302.0008.2048.339030.36.05		20210338	2657	16340		16/06/2021	12.490,00	0,00	12.490,00	12.490,00	0,00	12.490,00
2021.02.0207.10.301.0008.2353.339030.10.01		20210270	3447	16373		06/08/2021	564,75	0,00	564,75	564,75	0,00	564,75
[illegible].02.0207.10.301.0008.2353.339030.10.05		20210271	3448	16374		06/08/2021	188,25	0,00	188,25	188,25	0,00	188,25
[illegible].02.0207.10.301.0008.2047.339030.36.05		20210172	4343	16813		06/10/2021	6.058,80	0,00	6.058,80	6.058,80	0,00	6.058,80
[illegible].02.0207.10.301.0008.2047.339030.36.05		20210172	4344	16814		06/10/2021	469,00	0,00	469,00	469,00	0,00	469,00
2021.02.0207.10.301.0008.2047.339030.36.02		20210174	5225	17109		01/12/2021	67,00	0,00	67,00	0,00	67,00	0,00
2021.02.0207.10.301.0008.2047.339030.36.02		20210174	5226	17110		01/12/2021	13.030,00	0,00	13.030,00	0,00	13.030,00	0,00
2021.02.0207.10.301.0008.2047.339030.36.02		20210174	5227	17101		01/12/2021	3.120,00	0,00	3.120,00	0,00	3.120,00	0,00
2021.02.0207.10.302.0008.2048.339030.36.02		20210337	5228	17102		01/12/2021	47.000,00	0,00	47.000,00	0,00	47.000,00	0,00
2021.02.0207.10.302.0008.2048.339030.9.023		20210337	5229	17103		01/12/2021	150,00	0,00	150,00	0,00	150,00	0,00
TOTAL CIRURGICA UNIAO LTDA -							**148.142,84**	**0,00**	**148.142,84**	**84.775,84**	**63.367,00**	**84.775,84**
Fornecedor/ Data: CLEUNICE DA SILVA ABREU -												
2021.02.0218.04.122.0002.2448.339030.99.01		20210979	4325	0		05/10/2021	1.000,00	143,30	856,70	856,70	0,00	856,70
TOTAL CLEUNICE DA SILVA ABREU -							**1.000,00**	**143,30**	**856,70**	**856,70**	**0,00**	**856,70**
Fornecedor/ Data: CM HOSPITALAR S.A. -												
2021.02.0207.10.301.0008.2043.339032.2.013		20210158	1084	16232		23/02/2021	1.080,00	0,00	1.080,00	1.080,00	0,00	1.080,00
2021.02.0207.10.301.0008.2043.339032.2.013		20210158	3536	16507		19/08/2021	1.260,00	0,00	1.260,00	1.260,00	0,00	1.260,00
TOTAL CM HOSPITALAR S.A. -							**2.340,00**	**0,00**	**2.340,00**	**2.340,00**	**0,00**	**2.340,00**
Fornecedor/ Data: COLISEU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA -												
2021.02.0209.12.365.0020.2378.339032.99.01		20210624	5173	17036		25/11/2021	36.961,12	0,00	36.961,12	0,00	36.961,12	0,00
2021.02.0209.12.365.0020.2378.339032.99.01		20210625	5174	17037		25/11/2021	244.358,88	0,00	244.358,88	0,00	244.358,88	0,00
TOTAL COLISEU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA -							**281.320,00**	**0,00**	**281.320,00**	**0,00**	**281.320,00**	**0,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

RELAÇÃO DE EMPENHO POR PERÍODO PROCESSADOS / NÃO PROCESSADOS GERAL

PERÍODO: 01/01/2021 A 31/12/2021

GESTÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

DOTAÇÃO	Nº CONT.	FICHA	Nº EMP.	PEDIDO	SEQ. EC	DT EMP.	VL EMPENHO	VL ANUL. EMP	EMP. NO PERÍODO	LIQ. NO PERÍODO	SALDO A LIQUIDAR	PAGO NO PERÍODO
Fornecedor/ Data: COLOSSO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP -												
2021.02.0211.04.122.0002.2392.339030.7.011		20210732	1341	8991		19/03/2021	5.366,88	0,00	5.366,88	5.366,88	0,00	5.366,88
TOTAL COLOSSO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP -							**5.366,88**	**0,00**	**5.366,88**	**5.366,88**	**0,00**	**5.366,88**
Fornecedor/ Data: COMEPAR COMERCIAL MERCANTIL LTDA -												
2021.02.0209.12.361.0020.2092.339030.7.052		20210564	3513	16484		18/08/2021	1.041.936,00	0,00	1.041.936,00	1.041.936,00	0,00	1.041.936,00
2021.02.0209.12.365.0020.2378.339030.7.052		20210621	3512	16483		18/08/2021	240.000,00	0,00	240.000,00	160.416,00	79.584,00	160.416,00
2021.02.0209.12.361.0020.2092.339030.7.052		20210564	4786	16948		04/11/2021	999.984,00	0,00	999.984,00	0,00	999.984,00	0,00
2021.02.0209.12.365.0020.2378.339030.7.052		20210621	4787	16949		04/11/2021	600.000,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00	0,00
2021.02.0209.12.366.0020.2276.339030.7.052		20210642	4785	16950		04/11/2021	175.968,00	0,00	175.968,00	0,00	175.968,00	0,00
TOTAL COMEPAR COMERCIAL MERCANTIL LTDA -							**3.057.888,00**	**0,00**	**3.057.888,00**	**1.202.352,00**	**1.855.536,00**	**1.202.352,00**
Fornecedor/ Data: COMERCIAL & SERVICOS COSTA EIRELI -												
2021.02.0223.08.122.0007.2057.449052.12.08		20211084	2522	9026		28/05/2021	190,00	0,00	190,00	190,00	0,00	190,00
2021.02.0223.08.122.0007.2057.449052.34.08		20211084	2525	9024		28/05/2021	790,00	0,00	790,00	790,00	0,00	790,00
2021.02.0207.10.301.0008.2353.339030.10.01		20210270	3449	16380		06/08/2021	22.159,39	0,00	22.159,39	22.159,39	0,00	22.159,39
1.02.0207.10.301.0008.2353.339030.10.05		20210271	3450	16382		06/08/2021	17.683,06	0,00	17.683,06	17.683,06	0,00	17.683,06
.1.02.0211.04.122.0002.2392.339030.22.01		20210732	4002	16715		27/09/2021	2.100,00	0,00	2.100,00	2.100,00	0,00	2.100,00
2021.02.0211.04.122.0002.2392.339030.22.01		20210732	4003	16716		27/09/2021	3.500,00	0,00	3.500,00	3.500,00	0,00	3.500,00
2021.02.0210.04.122.0002.2137.449052.34.01		20210676	4249	16779		29/09/2021	1.580,00	0,00	1.580,00	1.580,00	0,00	1.580,00
2021.02.0210.04.122.0002.2418.449052.34.01		20210698	4250	16780		29/09/2021	1.580,00	0,00	1.580,00	1.580,00	0,00	1.580,00
2021.02.0203.04.122.0002.2152.449052.34.01		20210078	4363	16835		06/10/2021	790,00	0,00	790,00	790,00	0,00	790,00
2021.02.0207.10.302.0008.2049.339030.10.05		20210127	4366	16471		06/10/2021	28.763,55	0,00	28.763,55	0,00	28.763,55	0,00
2021.02.0207.10.301.0008.2353.339030.10.01		20210270	4360	16463		06/10/2021	9.565,21	0,00	9.565,21	0,00	9.565,21	0,00
2021.02.0207.10.301.0008.2043.449052.8.013		20210169	5941	17215		29/12/2021	3.600,00	0,00	3.600,00	0,00	3.600,00	0,00
2021.02.0207.10.302.0008.2049.449052.8.083		20211850	5966	17387		30/12/2021	98.980,00	0,00	98.980,00	0,00	98.980,00	0,00
TOTAL COMERCIAL & SERVICOS COSTA EIRELI -							**191.281,21**	**0,00**	**191.281,21**	**50.372,45**	**140.908,76**	**50.372,45**
Fornecedor/ Data: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA -												
2021.02.0207.10.301.0008.2043.339030.9.053		20210156	814	0		12/02/2021	1.285,00	0,00	1.285,00	1.285,00	0,00	1.285,00
2021.02.0207.10.302.0008.2473.339030.9.053		20210355	815	16222		12/02/2021	1.326,00	0,00	1.326,00	1.326,00	0,00	1.326,00
2021.02.0207.10.302.0008.2473.339030.9.053		20210355	817	16215		12/02/2021	3.440,00	0,00	3.440,00	3.440,00	0,00	3.440,00
2021.02.0207.10.302.0008.2473.339030.9.053		20210355	818	16216		12/02/2021	1.542,00	0,00	1.542,00	1.542,00	0,00	1.542,00
2021.02.0207.10.301.0008.2043.339030.9.053		20210152	1087	0		23/02/2021	2.365,00	0,00	2.365,00	2.365,00	0,00	2.365,00
2021.02.0207.10.302.0008.2473.339030.9.053		20210355	1088	16230		23/02/2021	1.545,24	0,00	1.545,24	1.545,24	0,00	1.545,24
2021.02.0207.10.301.0008.2043.339030.9.053		20210152	1660	0		07/04/2021	65.260,00	0,00	65.260,00	65.260,00	0,00	65.260,00
2021.02.0207.10.301.0008.2043.339032.2.013		20210158	1661	16254		07/04/2021	15.560,00	0,00	15.560,00	15.560,00	0,00	15.560,00
2021.02.0207.10.301.0008.2043.339030.9.053		20210152	2062	16279		30/04/2021	15.048,00	0,00	15.048,00	15.048,00	0,00	15.048,00
2021.02.0207.10.301.0008.2043.339030.9.053		20210152	2588	16316		07/06/2021	1.330,00	0,00	1.330,00	1.330,00	0,00	1.330,00
2021.02.0207.10.302.0008.2473.339030.9.053		20210355	2587	16314		07/06/2021	2.108,50	0,00	2.108,50	1.720,00	388,50	1.720,00
2021.02.0207.10.302.0008.2473.339030.9.053		20210355	2589	0		07/06/2021	1.593,60	0,00	1.593,60	1.593,60	0,00	1.593,60
2021.02.0207.10.301.0008.2043.339030.36.05		20210152	3814	16534		31/08/2021	43.566,00	0,00	43.566,00	40.560,00	3.006,00	40.560,00
2021.02.0207.10.301.0008.2043.339030.9.053		20210152	3815	16535		31/08/2021	25.140,00	0,00	25.140,00	12.540,00	12.600,00	12.540,00
2021.02.0207.10.302.0008.2473.339030.36.05		20210355	3816	16536		31/08/2021	9.777,80	0,00	9.777,80	9.777,80	0,00	9.777,80
.02.0207.10.302.0008.2473.339030.9.053		20210355	3817	16537		31/08/2021	10.080,00	0,00	10.080,00	0,00	10.080,00	0,00
2021.02.0207.10.302.0008.2473.339030.36.05		20210355	4260	16718		30/09/2021	688,00	0,00	688,00	688,00	0,00	688,00
2021.02.0207.10.302.0008.2473.339030.36.05		20210355	4261	16719		30/09/2021	2.580,00	0,00	2.580,00	0,00	2.580,00	0,00
2021.02.0207.10.301.0008.2043.339030.36.05		20210152	4334	16604		05/10/2021	384,00	0,00	384,00	384,00	0,00	384,00
2021.02.0207.10.301.0008.2043.339030.36.05		20210152	4335	16605		05/10/2021	2.838,00	0,00	2.838,00	2.838,00	0,00	2.838,00
2021.02.0207.10.302.0008.2473.339030.36.05		20210355	4332	16602		05/10/2021	5.340,00	0,00	5.340,00	5.340,00	0,00	5.340,00
2021.02.0207.10.302.0008.2473.339030.36.05		20210355	4333	16603		05/10/2021	735,84	0,00	735,84	735,84	0,00	735,84
2021.02.0207.10.302.0008.2473.339030.9.023		20211802	5256	17139		03/12/2021	3.096,00	0,00	3.096,00	0,00	3.096,00	0,00
2021.02.0207.10.302.0008.2473.339030.9.023		20211802	5384	17140		03/12/2021	860,00	0,00	860,00	0,00	860,00	0,00
2021.02.0207.10.302.0008.2473.339030.9.023		20211802	5385	17141		03/12/2021	1.380,00	0,00	1.380,00	0,00	1.380,00	0,00
2021.02.0207.10.302.0008.2473.339030.9.023		20211802	5386	17142		03/12/2021	259,00	0,00	259,00	0,00	259,00	0,00
2021.02.0207.10.301.0008.2043.339030.9.053		20210152	5534	17073		09/12/2021	11.464,20	0,00	11.464,20	0,00	11.464,20	0,00
2021.02.0207.10.301.0008.2043.339030.9.053		20210152	5568	17303		16/12/2021	236,50	0,00	236,50	0,00	236,50	0,00
2021.02.0207.10.301.0008.2043.339030.9.053		20210156	5569	17304		16/12/2021	384,00	0,00	384,00	0,00	384,00	0,00
2021.02.0207.10.302.0008.2473.339030.9.013		20210354	5567	17302		16/12/2021	1.602,00	0,00	1.602,00	0,00	1.602,00	0,00
2021.02.0207.10.302.0008.2473.339030.9.013		20210354	5570	17305		16/12/2021	735,84	0,00	735,84	0,00	735,84	0,00
TOTAL COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA -							**233.550,52**	**0,00**	**233.550,52**	**184.878,48**	**48.672,04**	**184.878,48**
Fornecedor/ Data: COMERCIAL SANDALO LTDA -												
2021.02.0207.10.122.0008.2034.339030.21.01		20210117	661	16199		05/02/2021	1.253,50	0,00	1.253,50	1.253,50	0,00	1.253,50
2021.02.0207.10.302.0008.2052.339030.21.01		20210339	662	0		05/02/2021	6.571,50	0,00	6.571,50	6.571,50	0,00	6.571,50
2021.02.0207.10.301.0008.2043.339030.21.01		20211755	663	0		05/02/2021	11.995,00	0,00	11.995,00	11.995,00	0,00	11.995,00
2021.02.0211.04.122.0002.2392.339030.99.01		20210732	746	16201		11/02/2021	3.727,98	0,00	3.727,98	3.727,98	0,00	3.727,98

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

RELAÇÃO DE EMPENHO POR PERÍODO PROCESSADOS / NÃO PROCESSADOS GERAL

PERÍODO: 01/01/2021 A 31/12/2021

GESTÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

DOTAÇÃO	Nº CONT.	FICHA	Nº EMP.	PEDIDO	SEQ. EC	DT EMP.	VL EMPENHO	VL ANUL. EMP	EMP. NO PERÍODO	LIQ. NO PERÍODO	SALDO A LIQUIDAR	PAGO NO PERÍODO
TOTAL COMERCIAL SANDALO LTDA -							**23.547,98**	**0,00**	**23.547,98**	**23.547,98**	**0,00**	**23.547,98**
Fornecedor/ Data: COMERCIAL UNIVERSO TOTAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA -												
2021.02.0211.04.306.0002.2391.339030.7.011		20210735	3833	16547		01/09/2021	17.756,00	0,00	17.756,00	9.132,80	8.623,20	9.132,80
2021.02.0211.04.306.0002.2391.339030.7.011		20210735	3834	16666		01/09/2021	9.889,00	0,00	9.889,00	3.469,30	6.419,70	3.469,30
2021.02.0211.04.306.0002.2391.339030.7.011		20210735	5422	17218		06/12/2021	700,00	0,00	700,00	0,00	700,00	0,00
2021.02.0211.04.306.0002.2391.339030.7.011		20210735	5423	17219		06/12/2021	1.072,00	0,00	1.072,00	0,00	1.072,00	0,00
TOTAL COMERCIAL UNIVERSO TOTAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA -							**29.417,00**	**0,00**	**29.417,00**	**12.602,10**	**16.814,90**	**12.602,10**
Fornecedor/ Data: COMERCIAL USUAL EIRELI -												
2021.02.0209.12.365.0020.2378.339030.14.05		20210623	1103	8979		24/02/2021	11.100,00	0,00	11.100,00	11.100,00	0,00	11.100,00
TOTAL COMERCIAL USUAL EIRELI -							**11.100,00**	**0,00**	**11.100,00**	**11.100,00**	**0,00**	**11.100,00**
Fornecedor/ Data: COMERCIAL VILA SONIA EIRELI EPP -												
2021.02.0215.27.122.0002.2129.449052.42.01		20210880	4285	16577		30/09/2021	6.345,00	0,00	6.345,00	6.345,00	0,00	6.345,00
TOTAL COMERCIAL VILA SONIA EIRELI EPP -							**6.345,00**	**0,00**	**6.345,00**	**6.345,00**	**0,00**	**6.345,00**
…ecedor/ Data: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS -												
2021.02.0225.06.122.0039.2907.339030.5.011		20211478	5852	0		21/12/2021	175.440,00	175.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS -							**175.440,00**	**175.440,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Fornecedor/ Data: COMPANHIA DE DESENV. HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SAO PAULO- CDHU -												
2021.02.0210.04.122.0002.2137.339039.1.011		20210675	1237	8989		12/03/2021	5.700,00	0,00	5.700,00	5.700,00	0,00	5.700,00
TOTAL COMPANHIA DE DESENV. HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SAO PAULO- CDHU							**5.700,00**	**0,00**	**5.700,00**	**5.700,00**	**0,00**	**5.700,00**
Fornecedor/ Data: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SAO PAULO - PRODESP -												
2021.02.0211.04.122.0002.2168.339040.99.01		20210760	118	0		04/01/2021	15.000,00	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00
2021.02.0211.04.122.0002.2168.339040.99.01		20210760	4529	0		20/10/2021	10.785,00	0,00	10.785,00	7.333,80	3.451,20	6.471,00
TOTAL COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SAO PAULO - PRODESP -							**25.785,00**	**0,00**	**25.785,00**	**22.333,80**	**3.451,20**	**21.471,00**
Fornecedor/ Data: COMPANHIA DE SEGUROS DO ESTADO DE SAO PAULO - COSESP -												
2021.02.0221.04.122.0002.2874.339039.69.01		20211073	183	0		04/01/2021	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00
TOTAL COMPANHIA DE SEGUROS DO ESTADO DE SAO PAULO - COSESP -							**30.000,00**	**0,00**	**30.000,00**	**0,00**	**30.000,00**	**0,00**
Fornecedor/ Data: COMPANHIA PIRATININGA DE FORCA E LUZ -												
2021.02.0207.10.301.0008.2037.339039.43.01		20210146	96	0		04/01/2021	700.000,00	0,00	700.000,00	700.000,00	0,00	700.000,00
2021.02.0209.12.361.0020.2321.339039.43.01		20210583	97	0		04/01/2021	400.000,00	0,00	400.000,00	400.000,00	0,00	400.000,00
2021.02.0209.12.365.0020.2322.339039.43.01		20210610	98	0		04/01/2021	100.000,00	0,00	100.000,00	98.579,58	1.420,42	98.579,58
2021.02.0210.15.452.0004.2867.339039.43.01		20210703	5	0		04/01/2021	730.000,00	0,00	730.000,00	730.000,00	0,00	730.000,00
2021.02.0211.04.122.0002.2156.339039.43.01		20210719	99	0		04/01/2021	800.000,00	0,00	800.000,00	799.960,00	40,00	799.960,00
2021.02.0207.10.301.0008.2037.339039.43.01		20210146	1125	0		02/03/2021	400.000,00	0,00	400.000,00	400.000,00	0,00	400.000,00
2021.02.0209.12.361.0020.2321.339039.43.01		20210583	1126	0		02/03/2021	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
2021.02.0209.12.365.0020.2322.339039.43.01		20210610	1127	0		02/03/2021	100.000,00	0,00	100.000,00	98.467,47	1.532,53	98.467,47
…21.02.0211.04.122.0002.2156.339039.43.01		20210719	1124	0		02/03/2021	700.000,00	0,00	700.000,00	700.000,00	0,00	700.000,00
…1.02.0210.15.452.0004.2867.339039.43.01		20210703	1584	0		23/03/2021	500.000,00	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00	500.000,00
2021.02.0207.10.301.0008.2037.339039.43.01		20210146	2066	0		03/05/2021	700.000,00	0,00	700.000,00	659.987,17	40.012,83	644.861,64
2021.02.0209.12.361.0020.2321.339039.43.01		20210583	2067	0		03/05/2021	200.000,00	0,00	200.000,00	22.978,44	177.021,56	22.978,44
2021.02.0209.12.365.0020.2322.339039.43.01		20210610	2065	0		03/05/2021	150.000,00	0,00	150.000,00	26.746,40	123.253,60	26.746,40
2021.02.0211.04.122.0002.2156.339039.43.01		20210719	2064	0		03/05/2021	700.000,00	0,00	700.000,00	700.000,00	0,00	700.000,00
2021.02.0210.15.452.0004.2867.339039.43.01		20210703	2114	0		06/05/2021	700.000,00	0,00	700.000,00	700.000,00	0,00	700.000,00
2021.02.0210.15.452.0004.2867.339039.43.01		20210703	2680	0		18/06/2021	700.000,00	0,00	700.000,00	700.000,00	0,00	700.000,00
2021.02.0207.10.301.0008.2037.339039.43.01		20210146	3085	0		22/07/2021	500.000,00	0,00	500.000,00	454.058,50	45.941,50	453.452,70
2021.02.0211.04.122.0002.2156.339039.43.01		20210719	3084	0		22/07/2021	400.000,00	0,00	400.000,00	2.450,17	397.549,83	1.418,22
2021.02.0210.15.452.0004.2867.339039.43.01		20210703	3544	0		23/08/2021	729.715,00	0,00	729.715,00	729.715,00	0,00	729.715,00
2021.02.0207.10.301.0008.2037.339039.43.01		20210146	4399	0		08/10/2021	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00
2021.02.0209.12.361.0020.2321.339039.43.01		20210583	4400	0		08/10/2021	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
2021.02.0211.04.122.0002.2156.339039.43.01		20210719	4398	0		08/10/2021	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00
2021.02.0210.15.452.0004.2867.339039.43.01		20211804	4777	0		03/11/2021	860.000,00	0,00	860.000,00	696.991,21	163.008,79	696.991,21
2021.02.0207.10.301.0008.2037.339039.43.01		20210146	5180	0		25/11/2021	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
TOTAL COMPANHIA PIRATININGA DE FORCA E LUZ -							**10.719.715,00**	**0,00**	**10.719.715,00**	**9.219.933,94**	**1.499.781,06**	**9.203.170,66**
Fornecedor/ Data: CONQUISTA DISTR. DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES EIRELI -												
2021.02.0207.10.302.0008.2473.339030.9.053		20210355	842	16229		18/02/2021	7.400,00	0,00	7.400,00	7.400,00	0,00	7.400,00
2021.02.0207.10.302.0008.2473.339030.36.01		20210354	4408	16863		08/10/2021	5.800,00	0,00	5.800,00	5.800,00	0,00	5.800,00
2021.02.0207.10.302.0008.2473.339030.36.01		20210354	4409	16864		08/10/2021	1.700,00	0,00	1.700,00	1.700,00	0,00	1.700,00
2021.02.0207.10.302.0008.2473.339030.9.013		20210354	5826	17338		20/12/2021	810,00	0,00	810,00	0,00	810,00	0,00
TOTAL CONQUISTA DISTR. DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES EIRELI -							**15.710,00**	**0,00**	**15.710,00**	**14.900,00**	**810,00**	**14.900,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

RELAÇÃO DE EMPENHO POR PERÍODO PROCESSADOS / NÃO PROCESSADOS GERAL

PERÍODO: 01/01/2021 A 31/12/2021

GESTÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

DOTAÇÃO	Nº CONT.	FICHA	Nº EMP.	PEDIDO	SEQ. EC	DT EMP.	VL EMPENHO	VL ANUL. EMP	EMP. NO PERÍODO	LIQ. NO PERÍODO	SALDO A LIQUIDAR	PAGO NO PERÍODO
Fornecedor/ Data: CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SAO PAULO (CAU-SP) -												
2021.02.0210.04.122.0002.2136.339039.99.01		20210666	136	0		04/01/2021	300,00	0,00	300,00	0,00	300,00	0,00
2021.02.0210.04.122.0002.2136.339039.99.01		20210666	1339	0		19/03/2021	300,00	0,00	300,00	0,00	300,00	0,00
TOTAL CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SAO PAULO (CAU-SP) -							**600,00**	**0,00**	**600,00**	**0,00**	**600,00**	**0,00**
Fornecedor/ Data: CONSELHO REG. DE MEDICINA VETERINARIA DO ESTADO DE S.P.												
2021.02.0208.18.122.0002.2076.339039.99.01		20210403	1152	0		05/03/2021	103,00	0,00	103,00	103,00	0,00	103,00
TOTAL CONSELHO REG. DE MEDICINA VETERINARIA DO ESTADO DE S.P.							**103,00**	**0,00**	**103,00**	**103,00**	**0,00**	**103,00**
Fornecedor/ Data: CONSELHO REGIONAL DE ENG ARQ E AGR DO EST DE SAO PAULO -												
2021.02.0210.04.122.0002.2136.339039.99.01		20210666	176	0		04/01/2021	540,00	0,00	540,00	540,00	0,00	540,00
2021.02.0220.04.122.0009.2422.339039.99.01		20211025	488	0		15/01/2021	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00
2021.02.0210.04.122.0002.2136.339039.99.01		20210666	1340	0		19/03/2021	1.100,00	0,00	1.100,00	1.100,00	0,00	1.100,00
2021.02.0210.04.122.0002.2136.339039.99.01		20210666	1692	0		12/04/2021	1.100,00	0,00	1.100,00	1.100,00	0,00	1.100,00
2021.02.0210.04.122.0002.2137.339039.99.01		20210675	2195	0		21/05/2021	2.000,00	0,00	2.000,00	447,66	1.552,34	447,66
TOTAL CONSELHO REGIONAL DE ENG ARQ E AGR DO EST DE SAO PAULO -							**5.240,00**	**0,00**	**5.240,00**	**3.187,66**	**2.052,34**	**3.187,66**
…acedor/ Data: CONSORCIO PIER CASQUEIRO -												
2021.02.0210.15.452.0004.1019.449051.99.01		20210689	57	0		04/01/2021	600.000,00	0,00	600.000,00	600.000,00	0,00	600.000,00
2021.02.0210.15.452.0004.1019.449051.99.01		20210689	2041	0		29/04/2021	322.000,00	0,00	322.000,00	322.000,00	0,00	322.000,00
2021.02.0210.15.452.0004.1019.449051.99.01		20210689	2093	0		04/05/2021	378.000,00	0,00	378.000,00	288.525,70	89.474,30	288.525,70
2021.02.0210.15.452.0004.1019.449051.99.01		20210689	3060	0		16/07/2021	160.000,00	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00	0,00
2021.02.0210.15.452.0004.1019.449051.99.01		20210689	3514	0		18/08/2021	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00	0,00
TOTAL CONSORCIO PIER CASQUEIRO -							**6.460.000,00**	**0,00**	**6.460.000,00**	**1.210.525,70**	**5.249.474,30**	**1.210.525,70**
Fornecedor/ Data: CONSORCIO RENOVACAO BEIRA MAR -												
2021.02.0210.15.452.0004.1019.449051.99.01		20210689	226	0		04/01/2021	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
2021.02.0210.15.452.0004.1019.449051.99.01		20210689	589	0		27/01/2021	300.000,00	0,00	300.000,00	117.208,26	182.791,74	117.208,26
2021.02.0210.15.452.0004.1019.449051.99.01		20210689	2035	0		29/04/2021	322.000,00	0,00	322.000,00	0,00	322.000,00	0,00
2021.02.0210.15.452.0004.1019.449051.99.01		20210689	2094	0		04/05/2021	378.000,00	0,00	378.000,00	0,00	378.000,00	0,00
2021.02.0210.15.452.0004.1019.449051.99.01		20210689	3515	0		18/08/2021	1.815.600,00	0,00	1.815.600,00	0,00	1.815.600,00	0,00
TOTAL CONSORCIO RENOVACAO BEIRA MAR -							**2.915.600,00**	**0,00**	**2.915.600,00**	**217.208,26**	**2.698.391,74**	**217.208,26**
Fornecedor/ Data: CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA -												
2021.02.0221.04.122.0002.2139.339039.16.01		20211065	5188	17054		25/11/2021	194.487,96	0,00	194.487,96	0,00	194.487,96	0,00
2021.02.0221.04.122.0002.2139.339039.16.01		20211065	5192	17058		25/11/2021	294.703,62	0,00	294.703,62	0,00	294.703,62	0,00
2021.02.0221.04.122.0002.2139.339039.16.01		20211065	5204	17084		26/11/2021	146.149,41	0,00	146.149,41	0,00	146.149,41	0,00
2021.02.0209.12.365.0020.2087.339039.16.08		20211854	5210	17082		29/11/2021	409.813,97	409.813,97	0,00	0,00	0,00	0,00
2021.02.0209.12.365.0020.2087.339039.16.08		20211854	5211	17081		29/11/2021	176.622,52	176.622,52	0,00	0,00	0,00	0,00
2021.02.0207.10.301.0008.2038.339039.16.01		20210148	5416	17201		03/12/2021	204.072,12	0,00	204.072,12	0,00	204.072,12	0,00
2021.02.0221.04.122.0002.2139.339039.16.01		20211065	5417	17204		03/12/2021	101.961,31	0,00	101.961,31	0,00	101.961,31	0,00
2021.02.0221.04.122.0002.2139.339039.16.01		20211065	5429	17202		06/12/2021	5.220,14	0,00	5.220,14	0,00	5.220,14	0,00
2021.02.0221.04.122.0002.2139.339039.16.01		20211065	5430	17203		06/12/2021	145.014,87	0,00	145.014,87	0,00	145.014,87	0,00
…02.0221.04.122.0002.2139.339039.16.01		20211065	5431	17200		06/12/2021	176.322,90	0,00	176.322,90	0,00	176.322,90	0,00
…02.0221.04.122.0002.2139.339039.16.01		20211065	5432	17205		06/12/2021	689.203,82	0,00	689.203,82	0,00	689.203,82	0,00
2021.02.0221.04.122.0002.2139.339039.16.01		20211065	5433	17199		06/12/2021	169.540,27	0,00	169.540,27	0,00	169.540,27	0,00
2021.02.0209.12.365.0020.2087.339039.16.08		20211854	5424	17057		06/12/2021	92.025,70	0,00	92.025,70	0,00	92.025,70	0,00
2021.02.0209.12.361.0020.2085.339039.16.08		20211855	5425	17056		06/12/2021	975.347,60	0,00	975.347,60	0,00	975.347,60	0,00
2021.02.0209.12.365.0020.2087.339039.16.08		20211854	5463	17055		07/12/2021	83.323,72	0,00	83.323,72	0,00	83.323,72	0,00
2021.02.0209.12.361.0020.2085.339039.16.08		20211855	5461	17206		07/12/2021	161.652,78	0,00	161.652,78	0,00	161.652,78	0,00
2021.02.0209.12.365.0020.2087.339039.16.08		20211854	5508	17256		09/12/2021	278.661,51	0,00	278.661,51	0,00	278.661,51	0,00
2021.02.0209.12.361.0020.2085.339039.16.08		20211855	5507	17255		09/12/2021	276.741,69	0,00	276.741,69	0,00	276.741,69	0,00
2021.02.0209.12.365.0020.2087.339039.16.08		20211854	5824	17321		17/12/2021	409.814,06	0,00	409.814,06	0,00	409.814,06	0,00
2021.02.0221.04.122.0002.2139.339039.16.01		20211065	5856	17239		21/12/2021	296.998,55	0,00	296.998,55	0,00	296.998,55	0,00
2021.02.0209.12.365.0020.2087.339039.16.08		20211854	5861	17351		21/12/2021	60.333,66	0,00	60.333,66	0,00	60.333,66	0,00
2021.02.0209.12.365.0020.2087.339039.16.08		20211854	5862	17352		21/12/2021	104.813,60	0,00	104.813,60	0,00	104.813,60	0,00
2021.02.0209.12.365.0020.2087.339039.16.08		20211854	5880	17307		27/12/2021	176.622,53	0,00	176.622,53	0,00	176.622,53	0,00
2021.02.0221.04.122.0002.2139.339039.16.01		20211065	5931	17381		29/12/2021	1.225.674,43	0,00	1.225.674,43	0,00	1.225.674,43	0,00
2021.02.0221.04.122.0002.2139.339039.16.01		20211065	5935	17373		29/12/2021	95.637,22	0,00	95.637,22	0,00	95.637,22	0,00
2021.02.0221.04.122.0002.2139.339039.16.01		20211065	5944	17410		29/12/2021	19.247,52	0,00	19.247,52	0,00	19.247,52	0,00
2021.02.0209.12.365.0020.2087.339039.16.08		20211854	5930	17372		29/12/2021	673.549,44	0,00	673.549,44	0,00	673.549,44	0,00
2021.02.0209.12.365.0020.2087.339039.16.08		20211854	5936	17374		29/12/2021	273.742,84	0,00	273.742,84	0,00	273.742,84	0,00
2021.02.0209.12.365.0020.2087.339039.16.08		20211854	5943	17409		29/12/2021	370.966,29	0,00	370.966,29	0,00	370.966,29	0,00
2021.02.0209.12.361.0020.2085.339039.16.08		20211855	5932	17382		29/12/2021	31.081,85	0,00	31.081,85	0,00	31.081,85	0,00
2021.02.0209.12.361.0020.2085.339039.16.08		20211855	5933	17369		29/12/2021	915.498,03	0,00	915.498,03	0,00	915.498,03	0,00
2021.02.0209.12.361.0020.2085.339039.16.08		20211855	5942	17408		29/12/2021	90.819,25	0,00	90.819,25	0,00	90.819,25	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

RELAÇÃO DE EMPENHO POR PERÍODO PROCESSADOS / NÃO PROCESSADOS GERAL

PERÍODO: 01/01/2021 A 31/12/2021

GESTÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

DOTAÇÃO	Nº CONT.	FICHA	Nº EMP.	PEDIDO	SEQ. EC	DT EMP.	VL EMPENHO	VL ANUL. EMP	EMP. NO PERÍODO	LIQ. NO PERÍODO	SALDO A LIQUIDAR	PAGO NO PERÍODO
TOTAL CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA -							9.325.665,18	586.436,49	8.739.228,69	0,00	8.739.228,69	0,00
Fornecedor/ Data: CONVENIOS CARD ADMINISTRADORA E EDITORA LTDA -												
2021.02.0207.10.301.0008.2332.339039.99.01		20210255	193	0		04/01/2021	60.000,00	0,00	60.000,00	59.982,79	17,21	59.982,79
2021.02.0221.04.122.0002.2874.339039.99.01		20211073	192	0		04/01/2021	220.000,00	0,00	220.000,00	220.000,00	0,00	208.774,41
2021.02.0207.10.301.0008.2332.339039.99.01		20210255	2037	0		29/04/2021	200.000,00	0,00	200.000,00	175.235,86	24.764,14	175.235,86
2021.02.0221.04.122.0002.2874.339039.99.01		20211073	2036	0		29/04/2021	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	99.727,07
2021.02.0221.04.122.0002.2874.339039.99.01		20211073	3979	0		20/09/2021	40.000,00	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00
2021.02.0221.04.122.0002.2874.339039.99.01		20211073	3999	0		24/09/2021	236.000,00	0,00	236.000,00	200.741,61	35.258,39	148.915,24
2021.02.0221.04.122.0002.2874.339039.99.01		20211073	5827	0		20/12/2021	73.000,00	0,00	73.000,00	0,00	73.000,00	0,00
TOTAL CONVENIOS CARD ADMINISTRADORA E EDITORA LTDA -							929.000,00	0,00	929.000,00	795.960,26	133.039,74	692.635,37
Fornecedor/ Data: CONVIVER RESIDENCIA INCLUSIVA LTDA ME -												
2021.02.0223.08.242.0007.2371.339039.53.01		20211204	1248	0		12/03/2021	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
2021.02.0223.08.242.0007.2371.339039.53.01		20211204	2047	0		30/04/2021	84.290,00	0,00	84.290,00	64.966,67	19.323,33	56.316,67
TOTAL CONVIVER RESIDENCIA INCLUSIVA LTDA ME -							94.290,00	0,00	94.290,00	74.966,67	19.323,33	66.316,67
ecedor/ Data: CORPO DE BOMBEIROS DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO -												
02.0225.06.182.0039.2008.339041.0111		20211432	207	0		04/01/2021	16.666,00	0,00	16.666,00	16.666,00	0,00	16.666,00
2021.02.0225.06.182.0039.2008.339041.0111		20211432	665	0		05/02/2021	16.666,66	0,00	16.666,66	16.666,66	0,00	16.666,66
2021.02.0225.06.182.0039.2008.339041.0111		20211432	1252	0		15/03/2021	16.666,66	0,00	16.666,66	16.666,66	0,00	16.666,66
2021.02.0225.06.182.0039.2008.339041.0111		20211432	1641	0		05/04/2021	16.666,66	0,00	16.666,66	16.666,66	0,00	16.666,66
2021.02.0225.06.182.0039.2008.339041.0111		20211432	2156	0		14/05/2021	16.666,66	0,00	16.666,66	16.666,66	0,00	16.666,66
2021.02.0225.06.182.0039.2008.339041.0111		20211432	2665	0		16/06/2021	16.666,66	0,00	16.666,66	16.666,66	0,00	16.666,66
2021.02.0225.06.182.0039.2008.339041.0111		20211432	3000	0		05/07/2021	16.666,66	0,00	16.666,66	16.666,66	0,00	16.666,66
2021.02.0225.06.182.0039.2008.339041.0111		20211432	3414	0		03/08/2021	16.666,66	0,00	16.666,66	16.666,66	0,00	16.666,66
2021.02.0225.06.182.0039.2008.339041.0111		20211432	3782	0		26/08/2021	16.666,66	0,00	16.666,66	16.666,66	0,00	16.666,66
2021.02.0225.06.182.0039.2008.339041.0111		20211432	4338	0		06/10/2021	16.666,66	0,00	16.666,66	16.666,66	0,00	16.666,66
2021.02.0225.06.182.0039.2008.339041.0111		20211432	4832	0		09/11/2021	16.666,66	0,00	16.666,66	16.666,66	0,00	16.666,66
2021.02.0225.06.182.0039.2008.339041.0111		20211432	4925	0		22/11/2021	16.666,66	0,00	16.666,66	16.666,66	0,00	16.666,66
TOTAL CORPO DE BOMBEIROS DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO -							199.999,26	0,00	199.999,26	199.999,26	0,00	199.999,26
Fornecedor/ Data: CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA -												
2021.02.0207.10.301.0008.2047.339030.36.05		20210172	4523	16905		19/10/2021	3.600,00	0,00	3.600,00	3.600,00	0,00	3.600,00
2021.02.0207.10.301.0008.2047.339030.36.05		20210172	4524	16906		19/10/2021	1.470,00	0,00	1.470,00	1.470,00	0,00	1.470,00
TOTAL CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA -							5.070,00	0,00	5.070,00	5.070,00	0,00	5.070,00
Fornecedor/ Data: CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA -												
2021.02.0207.10.302.0008.2048.339030.36.05		20210338	1327	16242		18/03/2021	56.889,00	0,00	56.889,00	56.889,00	0,00	56.889,00
2021.02.0207.10.302.0008.2048.339030.36.05		20210338	2177	16312		19/05/2021	8.637,50	0,00	8.637,50	8.637,50	0,00	8.637,50
2021.02.0207.10.301.0008.2043.339030.9.053		20210152	2649	16352		16/06/2021	4.546,00	0,00	4.546,00	4.323,20	222,80	4.323,20
2021.02.0207.10.302.0008.2473.339030.9.053		20210355	2648	16347		16/06/2021	3.336,00	0,00	3.336,00	3.336,00	0,00	3.336,00
2021.02.0207.10.301.0008.2043.339030.9.053		20210152	2971	16334		24/06/2021	8.100,00	0,00	8.100,00	8.100,00	0,00	8.100,00
2021.02.0207.10.301.0008.2043.339030.99.05		20210152	3107	16361		27/07/2021	11.200,00	0,00	11.200,00	11.200,00	0,00	11.200,00
.02.0207.10.302.0008.2048.339030.36.05		20210338	3363	16363		28/07/2021	19.292,00	0,00	19.292,00	19.292,00	0,00	19.292,00
.02.0207.10.302.0008.2048.339030.36.05		20210338	3537	16508		19/08/2021	66.780,00	0,00	66.780,00	0,00	66.780,00	0,00
2021.02.0207.10.302.0008.2473.339030.36.05		20210355	4341	16815		06/10/2021	1.940,40	0,00	1.940,40	1.940,40	0,00	1.940,40
2021.02.0207.10.302.0008.2473.339030.36.05		20210355	4342	16816		06/10/2021	2.952,00	0,00	2.952,00	2.872,32	79,68	2.872,32
2021.02.0207.10.302.0008.2048.339030.36.05		20210338	4376	16848		07/10/2021	2.069,40	0,00	2.069,40	2.069,40	0,00	2.069,40
2021.02.0207.10.302.0008.2048.339030.36.05		20210338	4377	16849		07/10/2021	3.109,50	0,00	3.109,50	3.109,50	0,00	3.109,50
2021.02.0207.10.301.0008.2043.339030.9.053		20210152	5253	17093		02/12/2021	8.100,00	0,00	8.100,00	0,00	8.100,00	0,00
2021.02.0207.10.301.0008.2043.339030.9.023		20210151	5873	17367		23/12/2021	13.220,00	0,00	13.220,00	0,00	13.220,00	0,00
2021.02.0207.10.301.0008.2043.339030.9.023		20210151	5874	17368		23/12/2021	1.112,00	0,00	1.112,00	0,00	1.112,00	0,00
TOTAL CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA -							211.283,80	0,00	211.283,80	121.769,32	89.514,48	121.769,32
Fornecedor/ Data: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA -												
2021.02.0207.10.302.0008.2473.339030.9.053		20210355	1601	16253		24/03/2021	41.385,00	0,00	41.385,00	41.385,00	0,00	41.385,00
2021.02.0207.10.302.0008.2473.339030.9.053		20210355	2568	16320		02/06/2021	749,00	0,00	749,00	749,00	0,00	749,00
2021.02.0207.10.301.0008.2043.339030.9.053		20210152	2586	16318		07/06/2021	20.090,00	0,00	20.090,00	20.090,00	0,00	20.090,00
2021.02.0207.10.301.0008.2043.339030.36.05		20210152	3994	16608		23/09/2021	14.700,00	0,00	14.700,00	14.700,00	0,00	14.700,00
2021.02.0207.10.301.0008.2043.339030.36.05		20210152	3995	16609		23/09/2021	9.100,00	0,00	9.100,00	9.100,00	0,00	9.100,00
2021.02.0207.10.301.0008.2043.339030.36.05		20210152	3996	16610		23/09/2021	27.600,00	0,00	27.600,00	27.600,00	0,00	27.600,00
2021.02.0207.10.302.0008.2473.339030.36.05		20210355	3993	16607		23/09/2021	80,10	0,00	80,10	80,10	0,00	80,10
2021.02.0207.10.302.0008.2473.339030.36.01		20210354	4378	16850		07/10/2021	4.800,00	0,00	4.800,00	4.800,00	0,00	4.800,00
2021.02.0207.10.301.0008.2043.339030.9.053		20210152	4893	16999		19/11/2021	720,00	0,00	720,00	0,00	720,00	0,00
2021.02.0207.10.301.0008.2043.339030.9.053		20210152	4894	17000		19/11/2021	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00
2021.02.0207.10.302.0008.2473.339030.9.023		20211802	4892	16998		19/11/2021	705,00	0,00	705,00	0,00	705,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

RELAÇÃO DE EMPENHO POR PERÍODO PROCESSADOS / NÃO PROCESSADOS GERAL

PERÍODO: 01/01/2021 A 31/12/2021

GESTÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

DOTAÇÃO	Nº CONT.	FICHA	Nº EMP.	PEDIDO	SEQ. EC	DT EMP.	VL EMPENHO	VL ANUL. EMP	EMP. NO PERÍODO	LIQ. NO PERÍODO	SALDO A LIQUIDAR	PAGO NO PERÍODO
2021.02.0207.10.302.0008.2473.339030.9.023		20211802	5199	17089		26/11/2021	43.576,00	0,00	43.576,00	0,00	43.576,00	0,00
2021.02.0207.10.301.0008.2043.339030.9.023		20210151	5840	17335		20/12/2021	10.350,00	0,00	10.350,00	0,00	10.350,00	0,00
2021.02.0207.10.301.0008.2043.339030.9.023		20210151	5841	17336		20/12/2021	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00
2021.02.0207.10.301.0008.2043.339030.9.023		20210151	5842	17337		20/12/2021	2.580,00	0,00	2.580,00	0,00	2.580,00	0,00
TOTAL CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA -							**189.935,10**	**0,00**	**189.935,10**	**118.504,10**	**71.431,00**	**118.504,10**
Fornecedor/ Data: CRISTINA NEJEN HADDAD -												
2021.02.0214.13.392.0012.2121.449052.33.01		20210838	4833	16956		09/11/2021	17.000,00	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00	0,00
TOTAL CRISTINA NEJEN HADDAD -							**17.000,00**	**0,00**	**17.000,00**	**0,00**	**17.000,00**	**0,00**
Fornecedor/ Data: CUPECE AUTO CENTER EIRELI -												
2021.02.0221.04.122.0002.2874.339039.19.01		20211073	5965	17379		30/12/2021	99.200,00	0,00	99.200,00	0,00	99.200,00	0,00
TOTAL CUPECE AUTO CENTER EIRELI -							**99.200,00**	**0,00**	**99.200,00**	**0,00**	**99.200,00**	**0,00**
Fornecedor/ Data: CURIO SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA-ME -												
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339093.1.011		20210781	2158	0		17/05/2021	6.126,87	0,00	6.126,87	6.126,87	0,00	6.126,87
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339093.1.011		20210781	2171	0		18/05/2021	8.359,30	0,00	8.359,30	8.359,30	0,00	8.359,30
TAL CURIO SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA-ME -							**14.486,17**	**0,00**	**14.486,17**	**14.486,17**	**0,00**	**14.486,17**
Fornecedor/ Data: CURSAN COMPANHIA CUBAT.DE URB.E SANEAMENTO												
2021.02.0212.04.122.0002.2864.339041.0111		20210784	86	0		04/01/2021	700.000,00	0,00	700.000,00	700.000,00	0,00	700.000,00
2021.02.0212.04.122.0002.2864.339093.99.01		20210785	87	0		04/01/2021	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
TOTAL CURSAN COMPANHIA CUBAT.DE URB.E SANEAMENTO							**3.700.000,00**	**0,00**	**3.700.000,00**	**3.700.000,00**	**0,00**	**3.700.000,00**
Fornecedor/ Data: D.M.P. EQUIPAMENTOS LTDA -												
2021.02.0210.15.452.0004.2867.339030.26.01		20211800	4922	17009		19/11/2021	87.400,00	0,00	87.400,00	87.400,00	0,00	0,00
2021.02.0210.15.452.0004.2867.339030.26.01		20211800	5549	17265		13/12/2021	530.518,00	0,00	530.518,00	0,00	530.518,00	0,00
TOTAL D.M.P. EQUIPAMENTOS LTDA -							**617.918,00**	**0,00**	**617.918,00**	**87.400,00**	**530.518,00**	**0,00**
Fornecedor/ Data: DAKFILM COMERCIAL LTDA -												
2021.02.0207.10.301.0008.2043.339032.2.013		20210158	659	16202		04/02/2021	2.142,00	0,00	2.142,00	2.142,00	0,00	2.142,00
2021.02.0207.10.301.0008.2047.339030.36.05		20210172	1328	16244		18/03/2021	125.000,00	0,00	125.000,00	125.000,00	0,00	125.000,00
2021.02.0207.10.301.0008.2047.339030.36.05		20210172	2644	0		16/06/2021	97.200,00	0,00	97.200,00	97.200,00	0,00	97.200,00
2021.02.0207.10.301.0008.2047.339030.36.05		20210172	3384	16423		30/07/2021	162.000,00	0,00	162.000,00	162.000,00	0,00	162.000,00
2021.02.0207.10.301.0008.2043.339032.2.013		20210158	3788	16529		27/08/2021	556,50	0,00	556,50	556,50	0,00	556,50
2021.02.0207.10.301.0008.2043.339032.2.013		20210158	4373	16839		07/10/2021	1.852,92	0,00	1.852,92	0,00	1.852,92	0,00
2021.02.0207.10.301.0008.2043.339032.2.013		20210158	4374	16840		07/10/2021	2.850,00	0,00	2.850,00	0,00	2.850,00	0,00
TOTAL DAKFILM COMERCIAL LTDA -							**391.601,42**	**0,00**	**391.601,42**	**386.898,50**	**4.702,92**	**386.898,50**
Fornecedor/ Data: DALEN SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E PAPELARIA EIRELI -												
2021.02.0209.12.365.0020.2378.339032.4.012		20210625	4791	16944		05/11/2021	13.800,00	0,00	13.800,00	0,00	13.800,00	0,00
2021.02.0209.12.365.0020.2378.339032.4.012		20210625	4792	16945		05/11/2021	4.600,00	0,00	4.600,00	0,00	4.600,00	0,00
2021.02.0209.12.361.0020.2092.339030.16.01		20210563	5441	17230		07/12/2021	415.095,00	0,00	415.095,00	0,00	415.095,00	0,00
2021.02.0209.12.361.0020.2092.339030.16.01		20210563	5442	17231		07/12/2021	106.680,00	0,00	106.680,00	0,00	106.680,00	0,00
.02.0209.12.361.0020.2092.339030.16.01		20210563	5443	17232		07/12/2021	5.237,50	0,00	5.237,50	0,00	5.237,50	0,00
021.02.0209.12.361.0020.2092.339030.16.01		20210563	5444	17233		07/12/2021	168.687,50	0,00	168.687,50	0,00	168.687,50	0,00
TOTAL DALEN SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E PAPELARIA EIRELI -							**714.100,00**	**0,00**	**714.100,00**	**0,00**	**714.100,00**	**0,00**
Fornecedor/ Data: DANIEL FERRARI ABRANTES - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS -												
2021.02.0207.10.301.0008.2043.339030.9.053		20210156	664	16204		05/02/2021	26.170,00	0,00	26.170,00	26.170,00	0,00	26.170,00
2021.02.0207.10.301.0008.2043.339030.36.05		20210152	3785	16530		27/08/2021	26.000,00	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00	0,00
2021.02.0207.10.302.0008.2473.339030.9.053		20210355	5427	17216		06/12/2021	800,00	0,00	800,00	0,00	800,00	0,00
TOTAL DANIEL FERRARI ABRANTES - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS -							**52.970,00**	**0,00**	**52.970,00**	**26.170,00**	**26.800,00**	**26.170,00**
Fornecedor/ Data: DANIEL SANTOS NANDO DE OLIVEIRA -												
2021.02.0227.04.124.0005.2901.339039.99.01		20211519	4528	0		19/10/2021	1.000,00	617,00	383,00	383,00	0,00	383,00
TOTAL DANIEL SANTOS NANDO DE OLIVEIRA -							**1.000,00**	**617,00**	**383,00**	**383,00**	**0,00**	**383,00**
Fornecedor/ Data: DANIELA AUGUSTA DE SOUSA SANTOS -												
2021.02.0205.04.122.0002.2879.339036.6.011		20210094	35	0		04/01/2021	4.347,82	0,00	4.347,82	1.340,50	3.007,32	670,25
TOTAL DANIELA AUGUSTA DE SOUSA SANTOS -							**4.347,82**	**0,00**	**4.347,82**	**1.340,50**	**3.007,32**	**670,25**
Fornecedor/ Data: DANIELA CRISTINA SOUZA SANTOS EIRELI -												
2021.02.0207.10.301.0008.2043.339032.2.013		20210158	1083	16233		23/02/2021	1.890,00	0,00	1.890,00	1.890,00	0,00	1.890,00
2021.02.0207.10.301.0008.2043.339030.9.053		20210152	2590	16319		07/06/2021	28.700,00	0,00	28.700,00	28.700,00	0,00	28.700,00
2021.02.0207.10.301.0008.2043.339030.36.05		20210152	3822	16619		31/08/2021	216,00	0,00	216,00	216,00	0,00	216,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

RELAÇÃO DE EMPENHO POR PERÍODO PROCESSADOS / NÃO PROCESSADOS GERAL

PERÍODO: 01/01/2021 A 31/12/2021

GESTÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

DOTAÇÃO	Nº CONT.	FICHA	Nº EMP.	PEDIDO SEQ. EC	DT EMP.	VL EMPENHO	VL ANUL. EMP	EMP. NO PERÍODO	LIQ. NO PERÍODO	SALDO A LIQUIDAR	PAGO NO PERÍODO
2021.02.0207.10.301.0008.2043.339030.36.05		20210152	3823	16542	31/08/2021	24.000,00	0,00	24.000,00	24.000,00	0,00	24.000,00
2021.02.0207.10.301.0008.2043.339030.36.05		20210152	3824	16543	31/08/2021	6.300,00	0,00	6.300,00	6.300,00	0,00	6.300,00
TOTAL DANIELA CRISTINA SOUZA SANTOS EIRELI -						**61.106,00**	**0,00**	**61.106,00**	**61.106,00**	**0,00**	**61.106,00**
Fornecedor/ Data: DANIELLE CLEMENTE ESTRIGA -											
2021.02.0205.04.122.0002.2879.339036.6.011		20210094	36	0	04/01/2021	4.347,82	0,00	4.347,82	348,20	3.999,62	348,20
TOTAL DANIELLE CLEMENTE ESTRIGA -						**4.347,82**	**0,00**	**4.347,82**	**348,20**	**3.999,62**	**348,20**
Fornecedor/ Data: DATEN TECNOLOGIA LTDA -											
2021.02.0209.12.361.0020.2092.449052.35.01		20210577	3857	16514	01/09/2021	171.885,00	0,00	171.885,00	0,00	171.885,00	0,00
2021.02.0209.12.361.0020.2092.449052.35.05		20210578	3858	16515	01/09/2021	496.011,00	0,00	496.011,00	0,00	496.011,00	0,00
2021.02.0209.12.365.0020.2378.449052.35.01		20210633	3859	16516	01/09/2021	98.220,00	0,00	98.220,00	0,00	98.220,00	0,00
2021.02.0209.12.365.0020.2378.449052.35.01		20210634	3860	16517	01/09/2021	98.220,00	0,00	98.220,00	0,00	98.220,00	0,00
2021.02.0209.12.365.0020.2378.449052.35.05		20210635	3861	16518	01/09/2021	564.765,00	0,00	564.765,00	0,00	564.765,00	0,00
2021.02.0209.12.366.0020.2276.449052.35.01		20210648	3862	16519	01/09/2021	9.822,00	0,00	9.822,00	0,00	9.822,00	0,00
2021.02.0209.12.366.0020.2276.449052.35.05		20210649	3863	16520	01/09/2021	49.110,00	0,00	49.110,00	0,00	49.110,00	0,00
2021.02.0209.12.367.0020.2333.449052.35.01		20210653	3864	16521	01/09/2021	49.110,00	0,00	49.110,00	0,00	49.110,00	0,00
.02.0209.12.122.0020.2873.449052.35.01		20210664	3865	16522	01/09/2021	4.911,00	0,00	4.911,00	0,00	4.911,00	0,00
TAL DATEN TECNOLOGIA LTDA -						**1.542.054,00**	**0,00**	**1.542.054,00**	**0,00**	**1.542.054,00**	**0,00**
Fornecedor/ Data: DAVI DA M RANGEL COMERCIAL PRODUTOS DE LIMPEZA ME -											
2021.02.0211.04.122.0002.2392.449052.99.01		20210734	1622	9006	30/03/2021	8.635,16	0,00	8.635,16	8.635,16	0,00	8.635,16
2021.02.0211.04.122.0002.2392.449052.99.01		20210734	1623	9007	30/03/2021	8.232,00	0,00	8.232,00	8.232,00	0,00	8.232,00
TOTAL DAVI DA M RANGEL COMERCIAL PRODUTOS DE LIMPEZA ME -						**16.867,16**	**0,00**	**16.867,16**	**16.867,16**	**0,00**	**16.867,16**
Fornecedor/ Data: DE BESSA EVENTOS EIRELI -											
2021.02.0207.10.301.0008.2053.339039.23.05		20210202	5217	17111	30/11/2021	429,00	0,00	429,00	0,00	429,00	0,00
TOTAL DE BESSA EVENTOS EIRELI -						**429,00**	**0,00**	**429,00**	**0,00**	**429,00**	**0,00**
Fornecedor/ Data: DELAMARIE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA -											
2021.02.0211.04.306.0002.2391.339030.7.011		20210735	732	16198	10/02/2021	3.284,75	0,00	3.284,75	3.200,00	84,75	3.200,00
2021.02.0211.04.306.0002.2391.339030.7.011		20210735	3499	16490	16/08/2021	2.112,00	0,00	2.112,00	1.600,00	512,00	1.344,00
TOTAL DELAMARIE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA -						**5.396,75**	**0,00**	**5.396,75**	**4.800,00**	**596,75**	**4.544,00**
Fornecedor/ Data: DELTA ELETROMOVEIS EIRELI -											
2021.02.0209.12.122.0002.2084.339030.16.01		20210454	5811	17124	16/12/2021	3.443,76	0,00	3.443,76	0,00	3.443,76	0,00
2021.02.0209.12.122.0020.2088.339030.16.01		20210525	5812	17125	16/12/2021	4.161,21	0,00	4.161,21	0,00	4.161,21	0,00
2021.02.0209.12.122.0020.2089.339030.16.01		20210529	5818	17131	16/12/2021	4.878,66	0,00	4.878,66	0,00	4.878,66	0,00
2021.02.0209.12.122.0020.2110.339030.16.01		20210534	5819	17132	16/12/2021	9.900,81	0,00	9.900,81	0,00	9.900,81	0,00
2021.02.0209.12.122.0020.2357.339030.16.01		20210544	5817	17130	16/12/2021	143,49	0,00	143,49	0,00	143,49	0,00
2021.02.0209.12.361.0020.2092.339030.16.01		20210563	5813	17126	16/12/2021	55.674,12	0,00	55.674,12	0,00	55.674,12	0,00
2021.02.0209.12.364.0020.2381.339030.16.01		20210592	5820	17133	16/12/2021	9.900,81	0,00	9.900,81	0,00	9.900,81	0,00
2021.02.0209.12.365.0020.2378.339030.16.01		20210620	5821	17134	16/12/2021	14.205,51	0,00	14.205,51	0,00	14.205,51	0,00
2021.02.0209.12.366.0020.2276.339030.16.01		20210641	5814	17127	16/12/2021	28.841,49	0,00	28.841,49	0,00	28.841,49	0,00
.02.0209.12.367.0020.2333.339030.16.01		20210650	5815	17128	16/12/2021	5.883,09	0,00	5.883,09	0,00	5.883,09	0,00
1.02.0209.12.122.0020.2417.339030.16.01		20210657	5816	17129	16/12/2021	2.869,80	0,00	2.869,80	0,00	2.869,80	0,00
TOTAL DELTA ELETROMOVEIS EIRELI -						**139.902,75**	**0,00**	**139.902,75**	**0,00**	**139.902,75**	**0,00**
Fornecedor/ Data: DEMAX SERVICOS E COMERCIO LTDA -											
2021.02.0221.15.452.0004.2449.339039.78.01		20211056	106	0	04/01/2021	110.000,00	0,00	110.000,00	94.481,38	15.518,62	94.481,38
2021.02.0221.15.452.0004.2449.339039.78.01		20211056	585	0	26/01/2021	110.000,00	0,00	110.000,00	110.000,00	0,00	110.000,00
2021.02.0221.15.452.0004.2449.339039.78.01		20211056	1104	0	24/02/2021	110.000,00	0,00	110.000,00	110.000,00	0,00	110.000,00
2021.02.0221.15.452.0004.2449.339039.78.01		20211056	1636	0	30/03/2021	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
2021.02.0221.18.542.0004.2486.339039.78.01		20211062	2043	0	30/04/2021	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
2021.02.0221.18.542.0004.2486.339039.78.01		20211062	2554	0	31/05/2021	200.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00
2021.02.0221.15.452.0004.2449.339039.78.01		20211056	3367	0	28/07/2021	200.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00
2021.02.0221.15.452.0004.2449.339039.78.01		20211057	3368	0	28/07/2021	200.000,00	0,00	200.000,00	138.978,08	61.021,92	138.978,08
2021.02.0221.18.542.0004.2486.339039.78.01		20211062	3369	0	28/07/2021	176.000,00	0,00	176.000,00	0,00	176.000,00	0,00
2021.02.0221.04.122.0002.2139.339039.78.01		20211065	5220	0	30/11/2021	63.000,00	0,00	63.000,00	0,00	63.000,00	0,00
TOTAL DEMAX SERVICOS E COMERCIO LTDA -						**1.369.000,00**	**0,00**	**1.369.000,00**	**1.053.459,46**	**315.540,54**	**1.053.459,46**
Fornecedor/ Data: DENTAL PRIME- PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES-EIRELI -											
2021.02.0207.10.301.0008.2353.339030.10.01		20210270	3455	16400	06/08/2021	44.447,53	0,00	44.447,53	0,00	44.447,53	0,00
2021.02.0207.10.301.0008.2353.339030.10.05		20210271	3456	16387	06/08/2021	4.583,95	0,00	4.583,95	0,00	4.583,95	0,00
TOTAL DENTAL PRIME- PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES-EIRELI -						**49.031,48**	**0,00**	**49.031,48**	**0,00**	**49.031,48**	**0,00**
Fornecedor/ Data: DEOMELIA ARNALDA DA S. M. FIGUEIREDO											

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

RELAÇÃO DE EMPENHO POR PERÍODO PROCESSADOS / NÃO PROCESSADOS GERAL

PERÍODO: 01/01/2021 A 31/12/2021

GESTÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

DOTAÇÃO	Nº CONT.	FICHA	Nº EMP.	PEDIDO	SEQ. EC	DT EMP.	VL EMPENHO	VL ANUL. EMP	EMP. NO PERÍODO	LIQ. NO PERÍODO	SALDO A LIQUIDAR	PAGO NO PERÍODO
2021.02.0207.10.301.0008.2251.339036.15.01		20210229	263	0		04/01/2021	19.108,15	0,00	19.108,15	19.108,15	0,00	19.108,15
2021.02.0207.10.301.0008.2251.339036.15.01		20210229	1119	0		02/03/2021	9.222,29	0,00	9.222,29	9.222,29	0,00	9.222,29
2021.02.0207.10.301.0008.2251.339036.15.01		20210229	3803	0		30/08/2021	11.441,92	0,00	11.441,92	11.441,92	0,00	11.441,92
2021.02.0207.10.301.0008.2251.339036.15.01		20210229	4314	0		04/10/2021	4.195,68	0,00	4.195,68	3.813,99	381,69	0,02
TOTAL DEOMELIA ARNALDA DA S. M. FIGUEIREDO				-			**43.968,04**	**0,00**	**43.968,04**	**43.586,35**	**381,69**	**39.772,38**
Fornecedor/ Data: DIAS & CARDOZO ENGENHARIA LTDA - EPP -												
2021.02.0210.04.122.0002.1017.339039.5.011		20210673	3958	16495		16/09/2021	88.256,32	0,00	88.256,32	0,00	88.256,32	0,00
TOTAL DIAS & CARDOZO ENGENHARIA LTDA - EPP -							**88.256,32**	**0,00**	**88.256,32**	**0,00**	**88.256,32**	**0,00**
Fornecedor/ Data: DILLER MAQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA -												
2021.02.0207.10.301.0008.2251.339040.99.01		20210231	181	0		04/01/2021	18.000,00	0,00	18.000,00	18.000,00	0,00	18.000,00
2021.02.0209.12.361.0020.2092.339040.99.01		20210573	180	0		04/01/2021	36.000,00	0,00	36.000,00	36.000,00	0,00	36.000,00
2021.02.0211.04.122.0002.2168.339040.99.01		20210760	179	0		04/01/2021	126.000,00	0,00	126.000,00	126.000,00	0,00	126.000,00
2021.02.0207.10.301.0008.2251.339040.99.01		20210231	2107	0		04/05/2021	51.000,00	0,00	51.000,00	25.162,02	25.837,98	25.162,02
2021.02.0209.12.361.0020.2092.339040.99.01		20210573	2106	0		04/05/2021	21.000,00	0,00	21.000,00	21.000,00	0,00	21.000,00
2021.02.0211.04.122.0002.2168.339040.99.01		20210759	2105	0		04/05/2021	108.000,00	0,00	108.000,00	105.812,26	2.187,74	105.812,26
[illegible].02.0207.10.301.0008.2251.339040.99.01		20210231	3941	0		14/09/2021	18.000,00	0,00	18.000,00	9.336,48	8.663,52	9.336,48
[illegible].02.0209.12.361.0020.2092.339040.99.01		20210573	3940	0		14/09/2021	54.000,00	0,00	54.000,00	28.009,44	25.990,56	28.009,44
2021.02.0211.04.122.0002.2168.339040.99.01		20210759	3939	0		14/09/2021	108.000,00	0,00	108.000,00	56.018,88	51.981,12	56.018,88
TOTAL DILLER MAQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA -							**540.000,00**	**0,00**	**540.000,00**	**425.339,08**	**114.660,92**	**425.339,08**
Fornecedor/ Data: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -												
2021.02.0207.10.301.0008.2043.339030.9.053		20210152	2584	0		07/06/2021	88.700,00	0,00	88.700,00	0,00	88.700,00	0,00
2021.02.0207.10.301.0008.2043.339030.9.053		20210156	2585	0		07/06/2021	29.000,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021.02.0207.10.301.0008.2043.339030.9.053		20210156	2596	16315		07/06/2021	29.000,00	0,00	29.000,00	0,00	29.000,00	0,00
2021.02.0207.10.301.0008.2043.339030.36.05		20210152	3870	16571		01/09/2021	12.300,00	0,00	12.300,00	12.300,00	0,00	12.300,00
2021.02.0207.10.301.0008.2043.339030.36.05		20210152	3871	16620		01/09/2021	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
2021.02.0207.10.301.0008.2043.339030.36.05		20210156	3869	16570		01/09/2021	102.740,00	0,00	102.740,00	0,00	102.740,00	0,00
TOTAL DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -							**266.740,00**	**29.000,00**	**237.740,00**	**17.300,00**	**220.440,00**	**17.300,00**
Fornecedor/ Data: DIPROMED COMERCIO E IMPORTACAO LTDA -												
2021.02.0207.10.302.0008.2048.339030.36.05		20210338	2186	16305		19/05/2021	1.039,00	0,00	1.039,00	1.039,00	0,00	1.039,00
2021.02.0207.10.301.0008.2047.339030.36.05		20210172	2660	16346		16/06/2021	1.480,00	0,00	1.480,00	1.480,00	0,00	1.480,00
2021.02.0207.10.301.0008.2047.339030.36.05		20210172	5807	17293		16/12/2021	5.195,00	0,00	5.195,00	0,00	5.195,00	0,00
2021.02.0207.10.301.0008.2047.339030.36.05		20210172	5809	17277		16/12/2021	1.480,00	0,00	1.480,00	0,00	1.480,00	0,00
TOTAL DIPROMED COMERCIO E IMPORTACAO LTDA -							**9.194,00**	**0,00**	**9.194,00**	**2.519,00**	**6.675,00**	**2.519,00**
Fornecedor/ Data: DROGARIA JARAI LTDA ME -												
2021.02.0207.10.301.0008.2043.339032.2.013		20210158	1596	8992		24/03/2021	467,20	0,00	467,20	467,20	0,00	467,20
TOTAL DROGARIA JARAI LTDA ME -							**467,20**	**0,00**	**467,20**	**467,20**	**0,00**	**467,20**
Fornecedor/ Data: DUPAC COMERCIAL LTDA -												
2021.02.0207.10.301.0008.2047.339030.36.05		20210172	741	0		10/02/2021	160.160,00	0,00	160.160,00	160.160,00	0,00	160.160,00
[illegible].02.0207.10.302.0008.2048.339030.36.05		20210338	742	16208		10/02/2021	2.900,00	0,00	2.900,00	2.900,00	0,00	2.900,00
[illegible].02.0207.10.301.0008.2047.339030.36.05		20210172	781	16212		11/02/2021	15.336,00	0,00	15.336,00	15.336,00	0,00	15.336,00
2021.02.0207.10.301.0008.2047.339030.36.05		20210172	1325	16246		18/03/2021	13.554,00	0,00	13.554,00	13.554,00	0,00	13.554,00
2021.02.0207.10.302.0008.2048.339030.36.05		20210338	2672	0		17/06/2021	13.700,00	0,00	13.700,00	13.700,00	0,00	13.700,00
2021.02.0207.10.302.0008.2048.339030.36.05		20210338	2972	16330		24/06/2021	6.000,00	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00	6.000,00
2021.02.0207.10.301.0008.2047.339030.36.02		20210174	5531	17245		09/12/2021	1.635,00	0,00	1.635,00	0,00	1.635,00	0,00
2021.02.0207.10.301.0008.2047.339030.36.02		20210174	5532	17246		09/12/2021	13.700,00	0,00	13.700,00	0,00	13.700,00	0,00
TOTAL DUPAC COMERCIAL LTDA -							**226.985,00**	**0,00**	**226.985,00**	**211.650,00**	**15.335,00**	**211.650,00**
Fornecedor/ Data: DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA. -												
2021.02.0207.10.301.0008.2043.339030.9.053		20210152	843	16228		18/02/2021	9.930,00	0,00	9.930,00	9.930,00	0,00	9.930,00
2021.02.0207.10.302.0008.2473.339030.9.053		20210355	1664	16257		07/04/2021	81.540,00	0,00	81.540,00	81.540,00	0,00	81.540,00
2021.02.0207.10.302.0008.2473.339030.9.053		20210355	2027	16270		29/04/2021	8.330,00	0,00	8.330,00	8.330,00	0,00	8.330,00
2021.02.0207.10.301.0008.2043.339030.9.053		20210152	2060	16278		30/04/2021	2.990,00	0,00	2.990,00	2.990,00	0,00	2.990,00
2021.02.0207.10.301.0008.2043.339030.36.05		20210156	2061	0		30/04/2021	2.070,00	0,00	2.070,00	2.070,00	0,00	2.070,00
2021.02.0207.10.301.0008.2043.339030.9.053		20210152	2595	16328		07/06/2021	27.919,20	0,00	27.919,20	27.919,20	0,00	27.919,20
2021.02.0207.10.301.0008.2043.339030.9.053		20210152	2973	16333		24/06/2021	6.300,00	0,00	6.300,00	6.300,00	0,00	6.300,00
2021.02.0207.10.301.0008.2043.339030.9.053		20210156	2974	0		24/06/2021	616,00	0,00	616,00	610,50	5,50	610,50
2021.02.0207.10.301.0008.2043.339030.36.05		20210152	3835	16586		01/09/2021	36.713,10	0,00	36.713,10	0,00	36.713,10	0,00
2021.02.0207.10.301.0008.2043.339030.36.05		20210152	3836	16587		01/09/2021	6.592,00	0,00	6.592,00	6.592,00	0,00	6.592,00
2021.02.0207.10.302.0008.2473.339030.36.01		20210354	3885	16509		01/09/2021	37.043,34	0,00	37.043,34	37.043,34	0,00	37.043,34
2021.02.0207.10.302.0008.2473.339030.36.01		20210354	3886	16594		01/09/2021	29.973,42	0,00	29.973,42	29.973,42	0,00	29.973,42
2021.02.0207.10.302.0008.2473.339030.36.05		20210355	3883	16513		01/09/2021	16.047,00	0,00	16.047,00	16.047,00	0,00	16.047,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

RELAÇÃO DE EMPENHO POR PERÍODO PROCESSADOS / NÃO PROCESSADOS GERAL

PERÍODO: 01/01/2021 A 31/12/2021

GESTÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

DOTAÇÃO	Nº CONT.	FICHA	Nº EMP.	PEDIDO	SEQ. EC	DT EMP.	VL EMPENHO	VL ANUL. EMP	EMP. NO PERÍODO	LIQ. NO PERÍODO	SALDO A LIQUIDAR	PAGO NO PERÍODO
2021.02.0207.10.302.0008.2473.339030.36.05		20210355	3884	16512		01/09/2021	3.537,50	0,00	3.537,50	3.537,50	0,00	3.537,50
2021.02.0207.10.302.0008.2473.339030.36.05		20210355	3888	16673		03/09/2021	108.720,00	0,00	108.720,00	108.720,00	0,00	108.720,00
2021.02.0207.10.301.0008.2043.339030.9.053		20210152	4902	17014		19/11/2021	17.080,00	0,00	17.080,00	0,00	17.080,00	0,00
2021.02.0207.10.301.0008.2043.339030.9.053		20210152	5200	17076		26/11/2021	36.528,00	0,00	36.528,00	0,00	36.528,00	0,00
2021.02.0207.10.301.0008.2043.339030.9.053		20210152	5201	17077		26/11/2021	897,12	0,00	897,12	0,00	897,12	0,00
2021.02.0207.10.301.0008.2043.339030.9.023		20210151	5835	17339		20/12/2021	20.100,00	0,00	20.100,00	0,00	20.100,00	0,00
2021.02.0207.10.301.0008.2043.339030.9.023		20210151	5871	17366		22/12/2021	5.958,00	0,00	5.958,00	0,00	5.958,00	0,00
TOTAL DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA. -							**458.884,68**	**0,00**	**458.884,68**	**341.602,96**	**117.281,72**	**341.602,96**
Fornecedor/ Data: DUTRA - PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA -												
2021.02.0211.04.122.0002.2392.339030.16.01		20210732	852	8977		18/02/2021	10.273,40	0,00	10.273,40	10.273,40	0,00	10.273,40
2021.02.0207.10.305.0008.2494.339030.22.01		20210365	1149	8981		03/03/2021	2.985,00	0,00	2.985,00	2.985,00	0,00	2.985,00
2021.02.0207.10.305.0008.2494.339030.11.01		20210365	1150	8983		03/03/2021	75,60	0,00	75,60	75,60	0,00	75,60
2021.02.0208.18.541.0015.2082.339030.42.01		20210405	1614	9009		30/03/2021	6.942,60	0,00	6.942,60	6.942,60	0,00	6.942,60
2021.02.0208.18.541.0015.2082.339030.42.01		20210405	1615	9010		30/03/2021	3.099,20	0,00	3.099,20	3.099,20	0,00	3.099,20
2021.02.0208.18.541.0015.2082.339030.42.01		20210405	1616	9011		30/03/2021	2.662,02	0,00	2.662,02	2.662,02	0,00	2.662,02
2021.02.0208.18.541.0015.2082.339030.42.01		20210405	1617	9012		30/03/2021	1.052,70	0,00	1.052,70	1.052,70	0,00	1.052,70
.02.0208.18.541.0015.2082.339030.42.01		20210405	1618	9013		30/03/2021	139,00	0,00	139,00	139,00	0,00	139,00
.02.0208.18.541.0015.2082.339030.42.01		20210405	1619	9004		30/03/2021	298,08	0,00	298,08	298,08	0,00	298,08
2021.02.0208.18.541.0015.2082.339030.42.01		20210405	1620	9014		30/03/2021	1.913,08	0,00	1.913,08	1.913,08	0,00	1.913,08
2021.02.0208.18.541.0015.2082.339030.42.01		20210405	1621	9005		30/03/2021	504,64	0,00	504,64	504,64	0,00	504,64
2021.02.0208.18.541.0015.2082.449052.99.01		20210409	1657	9018		07/04/2021	11.336,60	0,00	11.336,60	11.336,60	0,00	11.336,60
2021.02.0208.18.541.0015.2082.339030.28.01		20210405	1712	9003		16/04/2021	7.537,00	0,00	7.537,00	7.537,00	0,00	7.537,00
2021.02.0208.18.541.0015.2082.339030.28.01		20210405	1713	9002		16/04/2021	220,00	0,00	220,00	220,00	0,00	220,00
2021.02.0208.18.541.0015.2082.339030.28.01		20210405	1714	8999		16/04/2021	955,00	0,00	955,00	955,00	0,00	955,00
2021.02.0208.18.541.0015.2082.339030.28.01		20210405	1715	9000		16/04/2021	5.160,25	0,00	5.160,25	5.160,25	0,00	5.160,25
2021.02.0208.18.541.0015.2082.339030.28.01		20210405	1716	9001		16/04/2021	3.143,00	0,00	3.143,00	3.143,00	0,00	3.143,00
TOTAL DUTRA - PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA -							**58.297,17**	**0,00**	**58.297,17**	**58.297,17**	**0,00**	**58.297,17**
Fornecedor/ Data: DZ7 COMERCIAL EIRELI -												
2021.02.0211.04.122.0002.2392.339030.22.01		20210732	4004	16741		27/09/2021	11.409,00	0,00	11.409,00	0,00	11.409,00	0,00
2021.02.0209.12.122.0002.2084.339030.16.01		20210454	5445	17113		07/12/2021	54,00	0,00	54,00	0,00	54,00	0,00
2021.02.0209.12.122.0020.2088.339030.16.01		20210525	5446	17114		07/12/2021	108,00	0,00	108,00	0,00	108,00	0,00
2021.02.0209.12.122.0020.2089.339030.16.01		20210529	5447	17115		07/12/2021	120,00	0,00	120,00	0,00	120,00	0,00
2021.02.0209.12.122.0020.2110.339030.16.01		20210534	5448	17116		07/12/2021	96,00	0,00	96,00	0,00	96,00	0,00
2021.02.0209.12.122.0020.2357.339030.16.01		20210544	5449	17117		07/12/2021	108,00	0,00	108,00	0,00	108,00	0,00
2021.02.0209.12.361.0020.2092.339030.16.01		20210563	5450	17118		07/12/2021	132,00	0,00	132,00	0,00	132,00	0,00
2021.02.0209.12.364.0020.2381.339030.16.01		20210592	5451	17119		07/12/2021	96,00	0,00	96,00	0,00	96,00	0,00
2021.02.0209.12.365.0020.2378.339030.16.01		20210620	5455	17123		07/12/2021	81.604,69	0,00	81.604,69	0,00	81.604,69	0,00
2021.02.0209.12.366.0020.2276.339030.16.01		20210641	5452	17120		07/12/2021	36,00	0,00	36,00	0,00	36,00	0,00
2021.02.0209.12.367.0020.2333.339030.16.01		20210650	5453	17121		07/12/2021	116,84	0,00	116,84	0,00	116,84	0,00
2021.02.0209.12.122.0020.2417.339030.16.01		20210657	5454	17122		07/12/2021	129,72	0,00	129,72	0,00	129,72	0,00
TOTAL DZ7 COMERCIAL EIRELI -							**94.010,25**	**0,00**	**94.010,25**	**0,00**	**94.010,25**	**0,00**
Fornecedor/ Data: E. L. GARCIA LTDA EPP -												
.02.0207.10.301.0008.2251.339040.24.01		20210231	184	0		04/01/2021	1.320,00	0,00	1.320,00	1.320,00	0,00	1.320,00
2021.02.0209.12.361.0020.2092.339040.24.01		20210573	178	0		04/01/2021	2.640,00	0,00	2.640,00	2.640,00	0,00	2.640,00
2021.02.0211.04.122.0002.2169.339040.24.01		20210764	177	0		04/01/2021	9.240,00	0,00	9.240,00	9.240,00	0,00	9.240,00
2021.02.0207.10.301.0008.2251.339040.24.01		20210231	2104	0		04/05/2021	640,00	0,00	640,00	640,00	0,00	640,00
2021.02.0209.12.361.0020.2092.339040.24.01		20210573	2103	0		04/05/2021	1.500,00	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00	1.500,00
2021.02.0211.04.122.0002.2169.339040.24.01		20210764	2102	0		04/05/2021	7.760,00	0,00	7.760,00	7.760,00	0,00	7.760,00
2021.02.0207.10.301.0008.2251.339040.24.01		20210231	3016	0		05/07/2021	260,00	0,00	260,00	260,00	0,00	260,00
2021.02.0209.12.361.0020.2092.339040.24.01		20210573	3015	0		05/07/2021	800,00	0,00	800,00	800,00	0,00	800,00
2021.02.0211.04.122.0002.2169.339040.24.01		20210764	3014	0		05/07/2021	4.000,00	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00	4.000,00
2021.02.0207.10.301.0008.2251.339040.24.01		20210231	3974	0		16/09/2021	720,00	0,00	720,00	720,00	0,00	660,00
2021.02.0209.12.361.0020.2092.339040.24.01		20210573	3973	0		16/09/2021	2.160,00	0,00	2.160,00	2.160,00	0,00	1.980,00
2021.02.0211.04.122.0002.2169.339040.24.01		20210764	3972	0		16/09/2021	4.320,00	0,00	4.320,00	4.320,00	0,00	2.200,00
2021.02.0207.10.301.0008.2251.339040.24.01		20210231	5166	0		25/11/2021	540,00	0,00	540,00	164,12	375,88	0,00
2021.02.0209.12.361.0020.2092.339040.24.01		20210573	5165	0		25/11/2021	1.620,00	0,00	1.620,00	492,37	1.127,63	0,00
2021.02.0211.04.122.0002.2169.339040.24.01		20210764	5164	0		25/11/2021	3.240,00	0,00	3.240,00	984,74	2.255,26	0,00
TOTAL E. L. GARCIA LTDA EPP -							**40.760,00**	**0,00**	**40.760,00**	**37.001,23**	**3.758,77**	**33.000,00**
Fornecedor/ Data: E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI -												
2021.02.0207.10.301.0008.2353.339030.10.01		20210270	4361	16454		06/10/2021	522,75	0,00	522,75	522,75	0,00	522,75
2021.02.0207.10.301.0008.2353.339030.10.05		20210271	4364	16453		06/10/2021	7.952,44	0,00	7.952,44	7.952,44	0,00	7.952,44
TOTAL E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI -							**8.475,19**	**0,00**	**8.475,19**	**8.475,19**	**0,00**	**8.475,19**
Fornecedor/ Data: ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA -												

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

RELAÇÃO DE EMPENHO POR PERÍODO PROCESSADOS / NÃO PROCESSADOS GERAL

PERÍODO: 01/01/2021 A 31/12/2021

GESTÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

DOTAÇÃO	Nº CONT.	FICHA	Nº EMP.	PEDIDO	SEQ. EC	DT EMP.	VL EMPENHO	VL ANUL. EMP	EMP. NO PERÍODO	LIQ. NO PERÍODO	SALDO A LIQUIDAR	PAGO NO PERÍODO
2021.02.0207.10.301.0008.2482.449052.8.053		20210298	5864	17354		21/12/2021	16.400,00	0,00	16.400,00	0,00	16.400,00	0,00
TOTAL ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA -							**16.400,00**	**0,00**	**16.400,00**	**0,00**	**16.400,00**	**0,00**
Fornecedor/ Data: ELCY CASCARDI -												
2021.02.0207.10.301.0008.2251.339036.15.01		20210229	267	0		04/01/2021	5.805,84	0,00	5.805,84	5.805,84	0,00	5.805,84
2021.02.0207.10.301.0008.2251.339036.15.01		20210229	1143	0		02/03/2021	9.222,15	0,00	9.222,15	9.222,15	0,00	9.222,15
2021.02.0207.10.301.0008.2251.339036.15.01		20210229	2090	0		03/05/2021	4.789,00	0,00	4.789,00	4.789,00	0,00	4.789,00
2021.02.0207.10.301.0008.2251.339036.15.01		20210229	3076	0		21/07/2021	1.858,10	0,00	1.858,10	1.858,10	0,00	1.471,09
2021.02.0207.10.301.0008.2251.339036.15.01		20210229	5208	0		29/11/2021	1.768,84	0,00	1.768,84	1.698,09	70,75	0,00
TOTAL ELCY CASCARDI -							**23.443,93**	**0,00**	**23.443,93**	**23.373,18**	**70,75**	**21.288,08**
Fornecedor/ Data: ELETRIDAL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS E SERVICO EIRELI -												
2021.02.0209.12.361.0020.2092.339030.28.05		20210564	2150	0		11/05/2021	15.000,00	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00
2021.02.0209.12.361.0020.2092.339030.28.05		20210564	2152	16289		11/05/2021	71.291,36	0,00	71.291,36	71.291,36	0,00	71.291,36
2021.02.0209.12.365.0020.2378.339030.19.05		20210621	2148	16290		11/05/2021	11.250,00	0,00	11.250,00	11.250,00	0,00	11.250,00
2021.02.0209.12.365.0020.2378.339030.19.05		20210621	2149	16291		11/05/2021	3.750,00	0,00	3.750,00	3.750,00	0,00	3.750,00
2021.02.0209.12.365.0020.2378.339030.28.05		20210621	2151	16292		11/05/2021	10.842,76	0,00	10.842,76	10.842,76	0,00	10.842,76
.02.0209.12.365.0020.2378.339030.28.05		20210621	2153	0		11/05/2021	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
.02.0209.12.361.0020.2092.339030.28.01		20210563	3552	16526		26/08/2021	9.008,99	0,00	9.008,99	0,00	9.008,99	0,00
TOTAL ELETRIDAL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS E SERVICO EIRELI -							**221.143,11**	**0,00**	**221.143,11**	**212.134,12**	**9.008,99**	**212.134,12**
Fornecedor/ Data: EMILIA FAKIH CASCARDI -												
2021.02.0207.10.301.0008.2251.339036.15.01		20210229	268	0		04/01/2021	5.805,84	0,00	5.805,84	5.805,84	0,00	5.805,84
2021.02.0207.10.301.0008.2251.339036.15.01		20210229	1144	0		02/03/2021	9.222,55	0,00	9.222,55	9.222,55	0,00	9.222,55
2021.02.0207.10.301.0008.2251.339036.15.01		20210229	2091	0		03/05/2021	4.788,50	0,00	4.788,50	4.788,50	0,00	4.788,50
2021.02.0207.10.301.0008.2251.339036.15.01		20210229	3077	0		21/07/2021	1.858,30	0,00	1.858,30	1.858,30	0,00	1.471,19
2021.02.0207.10.301.0008.2251.339036.15.01		20210229	5209	0		29/11/2021	1.768,84	0,00	1.768,84	1.698,09	70,75	0,00
TOTAL EMILIA FAKIH CASCARDI -							**23.444,03**	**0,00**	**23.444,03**	**23.373,28**	**70,75**	**21.288,08**
Fornecedor/ Data: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS -												
2021.02.0211.04.122.0002.2380.339039.47.01		20210725	119	0		04/01/2021	35.000,00	0,00	35.000,00	26.075,13	8.924,87	26.075,13
2021.02.0211.04.122.0002.2380.339039.47.01		20210725	1703	0		14/04/2021	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021.02.0211.04.122.0002.2380.339039.47.01		20210725	2170	0		18/05/2021	40.000,00	0,00	40.000,00	14.657,17	25.342,83	14.657,17
TOTAL EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS -							**115.000,00**	**40.000,00**	**75.000,00**	**40.732,30**	**34.267,70**	**40.732,30**
Fornecedor/ Data: ESSA EMPRESA SANTISTA DE SANEAMENTO AMBIENTAL E COM LTDA ME -												
2021.02.0211.04.306.0002.2391.339039.99.01		20210736	2612	9035		09/06/2021	1.900,00	0,00	1.900,00	1.900,00	0,00	1.900,00
TOTAL ESSA EMPRESA SANTISTA DE SANEAMENTO AMBIENTAL E COM LTDA ME -							**1.900,00**	**0,00**	**1.900,00**	**1.900,00**	**0,00**	**1.900,00**
Fornecedor/ Data: EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -												
2021.02.0207.10.301.0008.2043.339030.9.053		20210152	5411	17164		03/12/2021	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00
TOTAL EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -							**7.000,00**	**0,00**	**7.000,00**	**0,00**	**7.000,00**	**0,00**
Fornecedor/ Data: EXPRESSO FENIX VIACAO LTDA -												
.02.0201.04.122.0002.2450.336045.0114		20210040	64	0		04/01/2021	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
.02.0209.12.361.0020.2092.339032.99.05		20210569	21	0		04/01/2021	50.000,00	0,00	50.000,00	47.358,60	2.641,40	47.358,60
2021.02.0209.12.361.0020.2092.339039.74.01		20210571	231	0		04/01/2021	600.000,00	0,00	600.000,00	600.000,00	0,00	600.000,00
2021.02.0209.12.361.0020.2092.339039.74.05		20210572	233	0		04/01/2021	300.000,00	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00	300.000,00
2021.02.0207.10.301.0008.2471.339039.72.01		20210292	1644	0		06/04/2021	81.192,00	0,00	81.192,00	12.489,50	68.702,50	12.489,50
2021.02.0209.12.361.0020.2469.339039.72.01		20210588	1645	0		06/04/2021	68.544,00	0,00	68.544,00	5.284,56	63.259,44	5.284,56
2021.02.0209.12.365.0020.2470.339039.72.01		20210637	1646	0		06/04/2021	40.800,00	0,00	40.800,00	9.834,34	30.965,66	9.834,34
2021.02.0209.12.365.0020.2470.339039.72.01		20210638	1647	8996		06/04/2021	29.784,00	0,00	29.784,00	10.629,98	19.154,02	10.629,98
2021.02.0211.04.122.0002.2468.339039.72.01		20210746	1648	0		06/04/2021	150.960,00	0,00	150.960,00	64.201,85	86.758,15	64.201,85
2021.02.0209.12.361.0020.2092.339039.74.01		20210571	1679	0		08/04/2021	200.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00
2021.02.0209.12.361.0020.2092.339039.74.05		20210572	1681	0		08/04/2021	300.000,00	0,00	300.000,00	238.968,00	61.032,00	238.968,00
2021.02.0209.12.361.0020.2092.339039.74.01		20210571	2640	0		15/06/2021	1.200.000,00	800.000,00	400.000,00	63.840,00	336.160,00	63.840,00
2021.02.0201.04.122.0002.2450.336045.0114		20210040	3103	0		26/07/2021	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
2021.02.0209.12.361.0020.2092.339039.74.01		20210571	4006	0		27/09/2021	800.000,00	300.000,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00
2021.02.0209.12.361.0020.2092.339032.99.05		20210569	4526	0		19/10/2021	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339093.1.011		20211856	5203	0		26/11/2021	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
2021.02.0201.04.122.0002.2450.336045.0114		20210040	5536	0		10/12/2021	700.000,00	0,00	700.000,00	167.557,68	532.442,32	167.557,68
TOTAL EXPRESSO FENIX VIACAO LTDA -							**9.571.280,00**	**1.100.000,00**	**8.471.280,00**	**6.720.164,51**	**1.751.115,49**	**6.720.164,51**
Fornecedor/ Data: F.F.L.SINALIZACAO, COMERCIO E SERVICOS EIRELI -												
2021.02.0210.15.452.0004.1019.449051.99.02		20210692	4521	0		15/10/2021	255.697,51	0,00	255.697,51	0,00	255.697,51	0,00
TOTAL F.F.L.SINALIZACAO, COMERCIO E SERVICOS EIRELI -							**255.697,51**	**0,00**	**255.697,51**	**0,00**	**255.697,51**	**0,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

RELAÇÃO DE EMPENHO POR PERÍODO PROCESSADOS / NÃO PROCESSADOS GERAL

PERÍODO: 01/01/2021 A 31/12/2021

GESTÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

DOTAÇÃO	Nº CONT.	FICHA	Nº EMP.	PEDIDO	SEQ. EC	DT EMP.	VL EMPENHO	VL ANUL. EMP	EMP. NO PERÍODO	LIQ. NO PERÍODO	SALDO A LIQUIDAR	PAGO NO PERÍODO
Fornecedor/ Data: FABIANA GOMES DOS SANTOS 16958762217 -												
2021.02.0206.04.131.0002.2033.339039.99.01		20210115	3493	16475		13/08/2021	5.910,00	0,00	5.910,00	5.910,00	0,00	5.910,00
2021.02.0207.10.301.0008.2043.339039.17.01		20210163	4345	16532		06/10/2021	7.750,00	7.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021.02.0207.10.301.0008.2043.339039.17.01		20210163	5409	16991		03/12/2021	7.750,00	7.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021.02.0207.10.301.0008.2043.339039.17.01		20210163	5949	17328		30/12/2021	7.750,00	0,00	7.750,00	0,00	7.750,00	0,00
TOTAL FABIANA GOMES DOS SANTOS 16958762217 -							**29.160,00**	**15.500,00**	**13.660,00**	**5.910,00**	**7.750,00**	**5.910,00**
Fornecedor/ Data: FABIANA GONCALVES BARBOSA -												
2021.02.0206.04.131.0002.2030.339039.99.01		20210105	1250	0		15/03/2021	680,00	530,00	150,00	150,00	0,00	150,00
TOTAL FABIANA GONCALVES BARBOSA -							**680,00**	**530,00**	**150,00**	**150,00**	**0,00**	**150,00**
Fornecedor/ Data: FARMACIA MEDICINAL TERAPEUTICA DE ITANHAEM LTDA -												
2021.02.0207.10.301.0008.2043.339030.9.053		20210152	844	0		18/02/2021	3.175,20	0,00	3.175,20	3.175,20	0,00	3.175,20
2021.02.0207.10.301.0008.2043.339032.2.013		20210158	845	8976		18/02/2021	3.375,00	0,00	3.375,00	3.375,00	0,00	3.375,00
2021.02.0207.10.302.0008.2473.339030.9.053		20210355	846	0		18/02/2021	1.028,80	0,00	1.028,80	1.028,80	0,00	1.028,80
2021.02.0207.10.301.0008.2043.339032.2.013		20210158	3431	16429		05/08/2021	9.399,24	0,00	9.399,24	9.399,24	0,00	9.399,24
[illegible].02.0207.10.302.0008.2473.339030.36.05		20210355	3432	16431		05/08/2021	137,34	0,00	137,34	137,34	0,00	137,34
[illegible].02.0207.10.301.0008.2043.339030.36.05		20210152	3966	16616		16/09/2021	147,00	0,00	147,00	147,00	0,00	147,00
2021.02.0207.10.301.0008.2043.339030.36.05		20210152	3967	16627		16/09/2021	2.429,77	0,00	2.429,77	2.429,77	0,00	2.429,77
2021.02.0207.10.301.0008.2043.339032.2.013		20210158	5231	17106		01/12/2021	14.336,64	0,00	14.336,64	0,00	14.336,64	0,00
2021.02.0207.10.302.0008.2473.339030.9.053		20210355	5230	17112		01/12/2021	785,78	0,00	785,78	0,00	785,78	0,00
2021.02.0207.10.302.0008.2473.339030.9.053		20210355	5232	17107		01/12/2021	79,50	0,00	79,50	0,00	79,50	0,00
2021.02.0207.10.302.0008.2473.339030.9.053		20210355	5233	17108		01/12/2021	98,00	0,00	98,00	0,00	98,00	0,00
TOTAL FARMACIA MEDICINAL TERAPEUTICA DE ITANHAEM LTDA -							**34.992,27**	**0,00**	**34.992,27**	**19.692,35**	**15.299,92**	**19.692,35**
Fornecedor/ Data: FELCO FALEIROS PROJETOS E CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA -												
2021.02.0210.04.122.0002.1017.339039.5.011		20210673	1089	8980		23/02/2021	129.950,00	0,00	129.950,00	129.950,00	0,00	129.950,00
TOTAL FELCO FALEIROS PROJETOS E CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA -							**129.950,00**	**0,00**	**129.950,00**	**129.950,00**	**0,00**	**129.950,00**
Fornecedor/ Data: FERNANDA F PONTIN -												
2021.02.0218.04.062.0002.2028.339039.1.011		20210973	31	0		04/01/2021	10.380,65	0,00	10.380,65	10.380,65	0,00	10.380,65
TOTAL FERNANDA F PONTIN -							**10.380,65**	**0,00**	**10.380,65**	**10.380,65**	**0,00**	**10.380,65**
Fornecedor/ Data: FERNANDA PEREIRA TEMOTEO -												
2021.02.0205.04.122.0002.2879.339036.6.011		20210094	37	0		04/01/2021	4.347,82	0,00	4.347,82	0,00	4.347,82	0,00
TOTAL FERNANDA PEREIRA TEMOTEO -							**4.347,82**	**0,00**	**4.347,82**	**0,00**	**4.347,82**	**0,00**
Fornecedor/ Data: FERNANDO GONCALVES PEREIRA 09243986805 -												
2021.02.0207.10.305.0008.2494.339039.99.01		20210377	2154	9029		14/05/2021	15.400,00	0,00	15.400,00	15.400,00	0,00	15.400,00
TOTAL FERNANDO GONCALVES PEREIRA 09243986805 -							**15.400,00**	**0,00**	**15.400,00**	**15.400,00**	**0,00**	**15.400,00**
Fornecedor/ Data: FERNANDO HENRIQUES FIDALGO -												
2021.02.0207.10.301.0008.2251.339036.15.01		20210229	259	0		04/01/2021	5.915,03	0,00	5.915,03	5.915,03	0,00	5.915,03
[illegible].02.0207.10.301.0008.2251.339036.15.01		20210229	1140	0		02/03/2021	9.331,35	0,00	9.331,35	9.331,35	0,00	9.331,35
[illegible].02.0207.10.301.0008.2251.339036.15.01		20210229	2087	0		03/05/2021	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
2021.02.0207.10.301.0008.2251.339036.15.01		20210229	3079	0		21/07/2021	1.705,00	0,00	1.705,00	1.704,94	0,06	1.442,05
2021.02.0207.10.301.0008.2251.339036.15.01		20210229	5216	0		30/11/2021	1.874,19	0,00	1.874,19	1.874,19	0,00	0,00
TOTAL FERNANDO HENRIQUES FIDALGO -							**23.825,57**	**0,00**	**23.825,57**	**23.825,51**	**0,06**	**21.688,43**
Fornecedor/ Data: FERNANDO SOARES SALLES -												
2021.02.0218.04.122.0002.2448.339036.6.011		20210980	3377	0		28/07/2021	3.500,00	0,00	3.500,00	3.500,00	0,00	3.500,00
TOTAL FERNANDO SOARES SALLES -							**3.500,00**	**0,00**	**3.500,00**	**3.500,00**	**0,00**	**3.500,00**
Fornecedor/ Data: FLAVIO DAVID HADDAD FILHO -												
2021.02.0207.10.301.0008.2495.339048.99.01		20210312	60	0		04/01/2021	8.400,00	0,00	8.400,00	8.400,00	0,00	8.400,00
TOTAL FLAVIO DAVID HADDAD FILHO -							**8.400,00**	**0,00**	**8.400,00**	**8.400,00**	**0,00**	**8.400,00**
Fornecedor/ Data: FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL CIVIL -												
2021.02.0201.04.122.0002.2188.319011.1.011		20210035	146	0		04/01/2021	1.301,78	0,00	1.301,78	1.301,78	0,00	1.301,78
2021.02.0203.04.122.0002.2195.319011.1.011		20210060	147	0		04/01/2021	1.861,04	0,00	1.861,04	1.861,04	0,00	1.861,04
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319011.1.013		20210214	148	0		04/01/2021	195.341,29	0,00	195.341,29	195.341,29	0,00	195.341,29
2021.02.0209.12.122.0020.2204.319011.1.012		20210458	149	0		04/01/2021	26.106,66	0,00	26.106,66	26.106,66	0,00	26.106,66
2021.02.0209.12.361.0020.2230.319011.1.012		20210472	150	0		04/01/2021	2.079.946,59	0,00	2.079.946,59	2.079.946,59	0,00	2.079.946,59
2021.02.0209.12.361.0020.2230.319011.1.012		20210472	151	0		04/01/2021	131.987,89	0,00	131.987,89	131.987,89	0,00	131.987,89
2021.02.0209.12.363.0020.2498.319011.1.012		20210480	152	0		04/01/2021	92.906,98	0,00	92.906,98	92.906,98	0,00	92.906,98
2021.02.0209.12.365.0020.2229.319011.1.012		20210497	153	0		04/01/2021	523.413,22	0,00	523.413,22	523.413,22	0,00	523.413,22

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

RELAÇÃO DE EMPENHO POR PERÍODO PROCESSADOS / NÃO PROCESSADOS GERAL

PERÍODO: 01/01/2021 A 31/12/2021

GESTÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

DOTAÇÃO	Nº CONT.	FICHA	Nº EMP.	PEDIDO	SEQ. EC	DT EMP.	VL EMPENHO	VL ANUL. EMP	EMP. NO PERÍODO	LIQ. NO PERÍODO	SALDO A LIQUIDAR	PAGO NO PERÍODO
2021.02.0209.12.365.0020.2229.319011.1.012		20210498	154	0		04/01/2021	831.162,20	0,00	831.162,20	831.162,20	0,00	831.162,20
2021.02.0209.12.366.0020.2499.319011.1.012		20210513	155	0		04/01/2021	20.508,07	0,00	20.508,07	20.508,07	0,00	20.508,07
2021.02.0209.12.367.0020.2500.319011.1.012		20210519	156	0		04/01/2021	100.947,53	0,00	100.947,53	100.947,53	0,00	100.947,53
2021.02.0210.04.122.0002.2205.319011.1.011		20210668	157	0		04/01/2021	21.428,80	0,00	21.428,80	21.428,80	0,00	21.428,80
2021.02.0211.04.122.0002.2201.319011.1.011		20210710	158	0		04/01/2021	36.416,07	0,00	36.416,07	36.416,07	0,00	36.416,07
2021.02.0212.04.122.0002.2207.319011.1.011		20210773	159	0		04/01/2021	38.540,80	0,00	38.540,80	38.540,80	0,00	38.540,80
2021.02.0214.13.392.0012.2208.319011.1.011		20210815	160	0		04/01/2021	18.061,05	0,00	18.061,05	18.061,05	0,00	18.061,05
2021.02.0215.27.122.0025.2209.319011.1.011		20210881	161	0		04/01/2021	7.578,66	0,00	7.578,66	7.578,66	0,00	7.578,66
2021.02.0216.04.122.0037.2210.319011.1.011		20210947	162	0		04/01/2021	1.138,59	0,00	1.138,59	1.138,59	0,00	1.138,59
2021.02.0218.04.122.0002.2331.319011.1.011		20210974	163	0		04/01/2021	49.699,02	0,00	49.699,02	49.699,02	0,00	49.699,02
2021.02.0221.04.122.0002.2421.319011.1.011		20211041	164	0		04/01/2021	19.255,28	0,00	19.255,28	19.255,28	0,00	19.255,28
2021.02.0223.08.122.0007.2239.319011.1.015		20211090	165	0		04/01/2021	11.700,81	0,00	11.700,81	11.700,81	0,00	11.700,81
2021.02.0225.04.122.0039.2007.319011.1.011		20211419	166	0		04/01/2021	27.992,22	0,00	27.992,22	27.992,22	0,00	27.992,22
2021.02.0226.04.122.0002.2411.319011.1.011		20211501	167	0		04/01/2021	2.294,72	0,00	2.294,72	2.294,72	0,00	2.294,72
2021.02.0201.04.122.0002.2188.319011.1.011		20210035	271	0		15/01/2021	12.074,25	0,00	12.074,25	12.074,25	0,00	12.074,25
2021.02.0201.04.122.0002.2188.319011.37.01		20210035	272	0		15/01/2021	1.666,60	0,00	1.666,60	1.666,60	0,00	1.666,60
2021.02.0201.04.122.0002.2188.319011.1.011		20210035	273	0		15/01/2021	22.833,66	0,00	22.833,66	22.833,66	0,00	22.833,66
.01.02.0201.04.122.0002.2188.319011.37.01		20210035	274	0		15/01/2021	430,22	0,00	430,22	430,22	0,00	430,22
.02.0201.04.122.0002.2188.319011.75.01		20210035	275	0		15/01/2021	14.255,30	0,00	14.255,30	14.255,30	0,00	14.255,30
2021.02.0201.04.122.0002.2189.319011.1.011		20210044	279	0		15/01/2021	1.744,73	0,00	1.744,73	1.744,73	0,00	1.744,73
2021.02.0201.04.122.0002.2189.319011.37.01		20210044	280	0		15/01/2021	820,02	0,00	820,02	820,02	0,00	820,02
2021.02.0201.04.122.0002.2189.319011.1.011		20210044	281	0		15/01/2021	9.989,97	0,00	9.989,97	9.989,97	0,00	9.989,97
2021.02.0203.04.122.0002.2195.319011.1.011		20210060	285	0		15/01/2021	93.850,57	0,00	93.850,57	93.850,57	0,00	93.850,57
2021.02.0203.04.122.0002.2195.319011.37.01		20210060	286	0		15/01/2021	43.016,87	0,00	43.016,87	43.016,87	0,00	43.016,87
2021.02.0203.04.122.0002.2195.319011.75.01		20210060	287	0		15/01/2021	9.989,97	0,00	9.989,97	9.989,97	0,00	9.989,97
2021.02.0203.04.122.0002.2195.319011.7.011		20210060	288	0		15/01/2021	6.043,89	0,00	6.043,89	6.043,89	0,00	6.043,89
2021.02.0203.04.122.0002.2195.319011.1.011		20210060	289	0		15/01/2021	12.311,70	0,00	12.311,70	12.311,70	0,00	12.311,70
2021.02.0205.04.122.0002.2197.319011.1.011		20210086	293	0		15/01/2021	62.745,07	0,00	62.745,07	62.745,07	0,00	62.745,07
2021.02.0205.04.122.0002.2197.319011.37.01		20210086	294	0		15/01/2021	15.634,44	0,00	15.634,44	15.634,44	0,00	15.634,44
2021.02.0205.04.122.0002.2197.319011.7.011		20210086	295	0		15/01/2021	1.675,32	0,00	1.675,32	1.675,32	0,00	1.675,32
2021.02.0205.04.122.0002.2197.319011.75.01		20210086	296	0		15/01/2021	9.989,97	0,00	9.989,97	9.989,97	0,00	9.989,97
2021.02.0206.04.122.0002.2199.319011.1.011		20210099	300	0		15/01/2021	51.579,21	0,00	51.579,21	51.579,21	0,00	51.579,21
2021.02.0206.04.122.0002.2199.319011.37.01		20210099	301	0		15/01/2021	10.266,38	0,00	10.266,38	10.266,38	0,00	10.266,38
2021.02.0206.04.122.0002.2199.319011.7.011		20210099	302	0		15/01/2021	1.563,49	0,00	1.563,49	1.563,49	0,00	1.563,49
2021.02.0206.04.122.0002.2199.319011.1.011		20210099	303	0		15/01/2021	6.769,82	0,00	6.769,82	6.769,82	0,00	6.769,82
2021.02.0206.04.122.0002.2199.319011.75.01		20210099	304	0		15/01/2021	9.989,97	0,00	9.989,97	9.989,97	0,00	9.989,97
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319011.99.01		20210212	308	0		15/01/2021	6.900,00	0,00	6.900,00	6.900,00	0,00	6.900,00
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319011.99.01		20210212	309	0		15/01/2021	247.050,00	0,00	247.050,00	247.050,00	0,00	247.050,00
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319011.99.01		20210212	310	0		15/01/2021	1.350,00	0,00	1.350,00	1.350,00	0,00	1.350,00
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319011.99.01		20210212	311	0		15/01/2021	300,00	0,00	300,00	300,00	0,00	300,00
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319011.1.013		20210213	312	0		15/01/2021	13.752,58	0,00	13.752,58	13.752,58	0,00	13.752,58
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319011.1.013		20210214	313	0		15/01/2021	2.925.103,36	0,00	2.925.103,36	2.925.103,36	0,00	2.925.103,36
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319011.37.01		20210214	314	0		15/01/2021	490.345,90	0,00	490.345,90	490.345,90	0,00	490.345,90
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319011.7.013		20210214	315	0		15/01/2021	45.904,79	0,00	45.904,79	45.904,79	0,00	45.904,79
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319011.42.01		20210214	316	0		15/01/2021	727,92	0,00	727,92	727,92	0,00	727,92
.01.02.0207.10.301.0008.2200.319011.75.01		20210214	317	0		15/01/2021	9.989,97	0,00	9.989,97	9.989,97	0,00	9.989,97
.02.0208.04.122.0002.2203.319011.1.011		20210395	322	0		15/01/2021	51.007,85	0,00	51.007,85	51.007,85	0,00	51.007,85
2021.02.0208.04.122.0002.2203.319011.37.01		20210395	323	0		15/01/2021	14.112,71	0,00	14.112,71	14.112,71	0,00	14.112,71
2021.02.0208.04.122.0002.2203.319011.75.01		20210395	324	0		15/01/2021	9.989,97	0,00	9.989,97	9.989,97	0,00	9.989,97
2021.02.0208.04.122.0002.2203.319011.7.011		20210395	325	0		15/01/2021	1.530,47	0,00	1.530,47	1.530,47	0,00	1.530,47
2021.02.0209.12.122.0020.2204.319011.1.012		20210458	328	0		15/01/2021	216.456,37	0,00	216.456,37	216.456,37	0,00	216.456,37
2021.02.0209.12.122.0020.2204.319011.37.01		20210458	329	0		15/01/2021	34.640,33	0,00	34.640,33	34.640,33	0,00	34.640,33
2021.02.0209.12.122.0020.2204.319011.7.012		20210458	330	0		15/01/2021	4.265,73	0,00	4.265,73	4.265,73	0,00	4.265,73
2021.02.0209.12.122.0020.2204.319011.75.01		20210458	331	0		15/01/2021	9.989,97	0,00	9.989,97	9.989,97	0,00	9.989,97
2021.02.0209.12.361.0020.2230.319011.1.012		20210472	335	0		15/01/2021	1.003.936,06	0,00	1.003.936,06	1.003.936,06	0,00	1.003.936,06
2021.02.0209.12.361.0020.2230.319011.37.01		20210472	336	0		15/01/2021	135.574,49	0,00	135.574,49	135.574,49	0,00	135.574,49
2021.02.0209.12.361.0020.2230.319011.7.012		20210472	337	0		15/01/2021	7.230,89	0,00	7.230,89	7.230,89	0,00	7.230,89
2021.02.0209.12.361.0020.2230.319011.42.01		20210472	338	0		15/01/2021	179,32	0,00	179,32	179,32	0,00	179,32
2021.02.0209.12.363.0020.2498.319011.1.012		20210480	343	0		15/01/2021	202.743,14	0,00	202.743,14	202.743,14	0,00	202.743,14
2021.02.0209.12.363.0020.2498.319011.37.01		20210480	344	0		15/01/2021	14.900,49	0,00	14.900,49	14.900,49	0,00	14.900,49
2021.02.0209.12.363.0020.2498.319011.7.012		20210480	345	0		15/01/2021	517,01	0,00	517,01	517,01	0,00	517,01
2021.02.0209.12.365.0020.2229.319011.37.01		20210497	348	0		15/01/2021	95.189,66	0,00	95.189,66	95.189,66	0,00	95.189,66
2021.02.0209.12.365.0020.2229.319011.1.012		20210497	349	0		15/01/2021	429.136,67	0,00	429.136,67	429.136,67	0,00	429.136,67
2021.02.0209.12.365.0020.2229.319011.7.012		20210497	350	0		15/01/2021	2.607,94	0,00	2.607,94	2.607,94	0,00	2.607,94
2021.02.0209.12.365.0020.2229.319011.1.012		20210498	351	0		15/01/2021	1.982.743,22	0,00	1.982.743,22	1.982.743,22	0,00	1.982.743,22
2021.02.0209.12.365.0020.2229.319011.37.01		20210498	352	0		15/01/2021	259.834,17	0,00	259.834,17	259.834,17	0,00	259.834,17
2021.02.0209.12.365.0020.2229.319011.7.012		20210498	353	0		15/01/2021	904,23	0,00	904,23	904,23	0,00	904,23
2021.02.0209.12.366.0020.2499.319011.1.012		20210513	358	0		15/01/2021	33.661,83	0,00	33.661,83	33.661,83	0,00	33.661,83
2021.02.0209.12.366.0020.2499.319011.37.01		20210513	359	0		15/01/2021	8.603,89	0,00	8.603,89	8.603,89	0,00	8.603,89

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

RELAÇÃO DE EMPENHO POR PERÍODO PROCESSADOS / NÃO PROCESSADOS GERAL

PERÍODO: 01/01/2021 A 31/12/2021

GESTÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

DOTAÇÃO	Nº CONT.	FICHA	Nº EMP.	PEDIDO	SEQ. EC	DT EMP.	VL EMPENHO	VL ANUL. EMP	EMP. NO PERÍODO	LIQ. NO PERÍODO	SALDO A LIQUIDAR	PAGO NO PERÍODO
2021.02.0209.12.366.0020.2499.319011.7.012		20210513	360	0		15/01/2021	618,65	0,00	618,65	618,65	0,00	618,65
2021.02.0209.12.367.0020.2500.319011.1.012		20210519	363	0		15/01/2021	228.055,90	0,00	228.055,90	228.055,90	0,00	228.055,90
2021.02.0209.12.367.0020.2500.319011.37.01		20210519	364	0		15/01/2021	25.343,97	0,00	25.343,97	25.343,97	0,00	25.343,97
2021.02.0209.12.367.0020.2500.319011.7.012		20210519	365	0		15/01/2021	2.606,37	0,00	2.606,37	2.606,37	0,00	2.606,37
2021.02.0209.12.361.0020.2347.319011.1.022		20210654	372	0		15/01/2021	4.194.405,01	0,00	4.194.405,01	4.194.405,01	0,00	4.194.405,01
2021.02.0209.12.361.0020.2347.319011.37.02		20210654	373	0		15/01/2021	456.516,72	0,00	456.516,72	456.516,72	0,00	456.516,72
2021.02.0209.12.361.0020.2347.319011.7.022		20210654	374	0		15/01/2021	29.936,03	0,00	29.936,03	29.936,03	0,00	29.936,03
2021.02.0209.12.365.0020.2438.319011.1.022		20210655	375	0		15/01/2021	828.034,94	0,00	828.034,94	828.034,94	0,00	828.034,94
2021.02.0209.12.365.0020.2438.319011.7.022		20210656	376	0		15/01/2021	19.356,45	0,00	19.356,45	19.356,45	0,00	19.356,45
2021.02.0210.04.122.0002.2205.319011.1.011		20210668	377	0		15/01/2021	127.433,77	0,00	127.433,77	127.433,77	0,00	127.433,77
2021.02.0210.04.122.0002.2205.319011.37.01		20210668	378	0		15/01/2021	52.586,93	0,00	52.586,93	52.586,93	0,00	52.586,93
2021.02.0210.04.122.0002.2205.319011.7.011		20210668	379	0		15/01/2021	4.257,43	0,00	4.257,43	4.257,43	0,00	4.257,43
2021.02.0210.04.122.0002.2205.319011.42.01		20210668	380	0		15/01/2021	71,73	0,00	71,73	71,73	0,00	71,73
2021.02.0211.04.122.0002.2201.319003.99.01		20210709	383	0		15/01/2021	8.247,80	0,00	8.247,80	8.247,80	0,00	8.247,80
2021.02.0211.04.122.0002.2201.319011.1.011		20210710	384	0		15/01/2021	654.654,06	0,00	654.654,06	654.654,06	0,00	654.654,06
2021.02.0211.04.122.0002.2201.319011.37.01		20210710	385	0		15/01/2021	192.879,41	0,00	192.879,41	192.879,41	0,00	192.879,41
2021.02.0211.04.122.0002.2201.319011.7.011		20210710	386	0		15/01/2021	24.123,88	0,00	24.123,88	24.123,88	0,00	24.123,88
2021.02.0211.04.122.0002.2201.319011.1.011		20210710	387	0		15/01/2021	5.503,91	0,00	5.503,91	5.503,91	0,00	5.503,91
.02.0211.04.122.0002.2201.319011.75.01		20210710	388	0		15/01/2021	8.657,97	0,00	8.657,97	8.657,97	0,00	8.657,97
2021.02.0211.04.122.0002.2201.319011.1.011		20210710	389	0		15/01/2021	3.162,88	0,00	3.162,88	3.162,88	0,00	3.162,88
2021.02.0211.04.122.0002.2201.319011.37.01		20210710	390	0		15/01/2021	2.372,16	0,00	2.372,16	2.372,16	0,00	2.372,16
2021.02.0212.04.122.0002.2207.319011.1.011		20210773	398	0		15/01/2021	665.026,60	0,00	665.026,60	665.026,60	0,00	665.026,60
2021.02.0212.04.122.0002.2207.319011.37.01		20210773	399	0		15/01/2021	91.613,94	0,00	91.613,94	91.613,94	0,00	91.613,94
2021.02.0212.04.122.0002.2207.319011.7.011		20210773	400	0		15/01/2021	25.213,70	0,00	25.213,70	25.213,70	0,00	25.213,70
2021.02.0212.04.122.0002.2207.319011.1.011		20210773	401	0		15/01/2021	9.321,36	0,00	9.321,36	9.321,36	0,00	9.321,36
2021.02.0212.04.122.0002.2207.319011.37.01		20210773	402	0		15/01/2021	25,52	0,00	25,52	25,52	0,00	25,52
2021.02.0212.04.122.0002.2207.319011.1.011		20210773	403	0		15/01/2021	6.851,88	0,00	6.851,88	6.851,88	0,00	6.851,88
2021.02.0212.04.122.0002.2207.319011.37.01		20210773	404	0		15/01/2021	203,09	0,00	203,09	203,09	0,00	203,09
2021.02.0214.13.392.0012.2208.319011.1.011		20210815	409	0		15/01/2021	130.731,58	0,00	130.731,58	130.731,58	0,00	130.731,58
2021.02.0214.13.392.0012.2208.319011.37.01		20210815	410	0		15/01/2021	50.520,50	0,00	50.520,50	50.520,50	0,00	50.520,50
2021.02.0214.13.392.0012.2208.319011.7.011		20210815	411	0		15/01/2021	8.263,55	0,00	8.263,55	8.263,55	0,00	8.263,55
2021.02.0215.27.122.0025.2209.319011.1.011		20210881	414	0		15/01/2021	272.191,38	0,00	272.191,38	272.191,38	0,00	272.191,38
2021.02.0215.27.122.0025.2209.319011.37.01		20210881	415	0		15/01/2021	93.963,33	0,00	93.963,33	93.963,33	0,00	93.963,33
2021.02.0215.27.122.0025.2209.319011.7.011		20210881	416	0		15/01/2021	10.076,42	0,00	10.076,42	10.076,42	0,00	10.076,42
2021.02.0216.04.122.0037.2210.319011.1.011		20210947	419	0		15/01/2021	35.579,34	0,00	35.579,34	35.579,34	0,00	35.579,34
2021.02.0216.04.122.0037.2210.319011.37.01		20210947	420	0		15/01/2021	5.478,48	0,00	5.478,48	5.478,48	0,00	5.478,48
2021.02.0218.04.122.0002.2331.319011.1.011		20210974	423	0		15/01/2021	239.090,86	0,00	239.090,86	239.090,86	0,00	239.090,86
2021.02.0218.04.122.0002.2331.319011.37.01		20210974	424	0		15/01/2021	189.769,40	0,00	189.769,40	189.769,40	0,00	189.769,40
2021.02.0218.04.122.0002.2331.319011.7.011		20210974	425	0		15/01/2021	5.738,70	0,00	5.738,70	5.738,70	0,00	5.738,70
2021.02.0219.13.695.0010.2428.319011.1.011		20210983	428	0		15/01/2021	13.252,52	0,00	13.252,52	13.252,52	0,00	13.252,52
2021.02.0219.13.695.0010.2428.319011.37.01		20210983	429	0		15/01/2021	1.817,97	0,00	1.817,97	1.817,97	0,00	1.817,97
2021.02.0220.04.122.0002.2424.319011.1.011		20211016	432	0		15/01/2021	60.779,44	0,00	60.779,44	60.779,44	0,00	60.779,44
2021.02.0220.04.122.0002.2424.319011.37.01		20211016	433	0		15/01/2021	38.655,20	0,00	38.655,20	38.655,20	0,00	38.655,20
2021.02.0220.04.122.0002.2424.319011.7.011		20211016	434	0		15/01/2021	3.056,73	0,00	3.056,73	3.056,73	0,00	3.056,73
2021.02.0221.04.122.0002.2421.319011.1.011		20211041	437	0		15/01/2021	376.098,76	0,00	376.098,76	376.098,76	0,00	376.098,76
.02.0221.04.122.0002.2421.319011.37.01		20211041	438	0		15/01/2021	104.153,43	0,00	104.153,43	104.153,43	0,00	104.153,43
.02.0221.04.122.0002.2421.319011.7.011		20211041	439	0		15/01/2021	15.794,65	0,00	15.794,65	15.794,65	0,00	15.794,65
2021.02.0223.08.122.0007.2239.319011.1.015		20211090	442	0		15/01/2021	215.321,79	0,00	215.321,79	215.321,79	0,00	215.321,79
2021.02.0223.08.122.0007.2239.319011.37.01		20211090	443	0		15/01/2021	26.454,62	0,00	26.454,62	26.454,62	0,00	26.454,62
2021.02.0223.08.122.0007.2239.319011.7.015		20211090	444	0		15/01/2021	2.809,47	0,00	2.809,47	2.809,47	0,00	2.809,47
2021.02.0223.08.122.0007.2239.319011.42.01		20211090	445	0		15/01/2021	17,93	0,00	17,93	17,93	0,00	17,93
2021.02.0223.08.122.0007.2239.319011.75.01		20211090	446	0		15/01/2021	9.989,97	0,00	9.989,97	9.989,97	0,00	9.989,97
2021.02.0223.08.122.0007.2064.319011.1.015		20211161	450	0		15/01/2021	19.154,70	0,00	19.154,70	19.154,70	0,00	19.154,70
2021.02.0225.04.122.0039.2007.319011.1.011		20211419	452	0		15/01/2021	346.820,16	0,00	346.820,16	346.820,16	0,00	346.820,16
2021.02.0225.04.122.0039.2007.319011.37.01		20211419	453	0		15/01/2021	95.478,05	0,00	95.478,05	95.478,05	0,00	95.478,05
2021.02.0225.04.122.0039.2007.319011.7.011		20211419	454	0		15/01/2021	13.585,20	0,00	13.585,20	13.585,20	0,00	13.585,20
2021.02.0225.04.122.0039.2007.319011.1.011		20211419	455	0		15/01/2021	15.631,05	0,00	15.631,05	15.631,05	0,00	15.631,05
2021.02.0226.04.122.0002.2411.319011.1.011		20211501	459	0		15/01/2021	29.031,81	0,00	29.031,81	29.031,81	0,00	29.031,81
2021.02.0226.04.122.0002.2411.319011.37.01		20211501	460	0		15/01/2021	6.409,23	0,00	6.409,23	6.409,23	0,00	6.409,23
2021.02.0226.04.122.0002.2411.319011.7.011		20211501	461	0		15/01/2021	1.243,03	0,00	1.243,03	1.243,03	0,00	1.243,03
2021.02.0226.04.122.0002.2411.319011.1.011		20211501	462	0		15/01/2021	22.602,98	0,00	22.602,98	22.602,98	0,00	22.602,98
2021.02.0226.04.122.0002.2411.319011.37.01		20211501	463	0		15/01/2021	642,12	0,00	642,12	642,12	0,00	642,12
2021.02.0226.04.122.0002.2411.319011.75.01		20211501	464	0		15/01/2021	8.324,98	0,00	8.324,98	8.324,98	0,00	8.324,98
2021.02.0227.04.122.0002.2899.319011.1.011		20211509	468	0		15/01/2021	27.626,22	0,00	27.626,22	27.626,22	0,00	27.626,22
2021.02.0227.04.122.0002.2899.319011.37.01		20211509	469	0		15/01/2021	6.160,59	0,00	6.160,59	6.160,59	0,00	6.160,59
2021.02.0201.04.122.0002.2188.319011.1.011		20210035	590	0		28/01/2021	22.160,43	0,00	22.160,43	22.160,43	0,00	22.160,43
2021.02.0201.04.122.0002.2188.319011.42.01		20210035	591	0		28/01/2021	31.885,86	0,00	31.885,86	31.885,86	0,00	31.885,86
2021.02.0205.04.122.0002.2197.319011.1.011		20210086	593	0		28/01/2021	3.578,53	0,00	3.578,53	3.578,53	0,00	3.578,53
2021.02.0206.04.122.0002.2199.319011.1.011		20210099	594	0		28/01/2021	12.253,58	0,00	12.253,58	12.253,58	0,00	12.253,58

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

RELAÇÃO DE EMPENHO POR PERÍODO PROCESSADOS / NÃO PROCESSADOS GERAL

PERÍODO: 01/01/2021 A 31/12/2021

GESTÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

DOTAÇÃO	Nº CONT.	FICHA	Nº EMP.	PEDIDO	SEQ. EC	DT EMP.	VL EMPENHO	VL ANUL. EMP	EMP. NO PERÍODO	LIQ. NO PERÍODO	SALDO A LIQUIDAR	PAGO NO PERÍODO
2021.02.0206.04.122.0002.2199.319011.42.01		20210099	595	0		28/01/2021	7.846,00	0,00	7.846,00	7.846,00	0,00	7.846,00
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319011.99.01		20210212	596	0		28/01/2021	300,00	0,00	300,00	300,00	0,00	300,00
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319011.1.013		20210214	597	0		28/01/2021	9.640,70	0,00	9.640,70	9.640,70	0,00	9.640,70
2021.02.0208.04.122.0002.2203.319011.1.011		20210395	599	0		28/01/2021	16.552,84	0,00	16.552,84	16.552,84	0,00	16.552,84
2021.02.0208.04.122.0002.2203.319011.42.01		20210395	600	0		28/01/2021	11.373,30	0,00	11.373,30	11.373,30	0,00	11.373,30
2021.02.0209.12.122.0020.2204.319011.1.012		20210458	601	0		28/01/2021	34.290,53	0,00	34.290,53	34.290,53	0,00	34.290,53
2021.02.0209.12.122.0020.2204.319011.42.01		20210458	602	0		28/01/2021	10.256,28	0,00	10.256,28	10.256,28	0,00	10.256,28
2021.02.0210.04.122.0002.2205.319011.1.011		20210668	604	0		28/01/2021	966,40	0,00	966,40	966,40	0,00	966,40
2021.02.0210.04.122.0002.2205.319011.42.01		20210668	605	0		28/01/2021	18.850,55	0,00	18.850,55	18.850,55	0,00	18.850,55
2021.02.0211.04.122.0002.2201.319011.1.011		20210710	606	0		28/01/2021	9.226,71	0,00	9.226,71	9.226,71	0,00	9.226,71
2021.02.0211.04.122.0002.2201.319011.42.01		20210710	607	0		28/01/2021	3.865,59	0,00	3.865,59	3.865,59	0,00	3.865,59
2021.02.0212.04.122.0002.2207.319011.1.011		20210773	608	0		28/01/2021	2.551,54	0,00	2.551,54	2.551,54	0,00	2.551,54
2021.02.0214.13.392.0012.2208.319011.1.011		20210815	609	0		28/01/2021	7.481,80	0,00	7.481,80	7.481,80	0,00	7.481,80
2021.02.0214.13.392.0012.2208.319011.42.01		20210815	610	0		28/01/2021	14.185,14	0,00	14.185,14	14.185,14	0,00	14.185,14
2021.02.0215.27.122.0025.2209.319011.1.011		20210881	612	0		28/01/2021	31.613,27	0,00	31.613,27	31.613,27	0,00	31.613,27
2021.02.0215.27.122.0025.2209.319011.42.01		20210881	613	0		28/01/2021	7.884,27	0,00	7.884,27	7.884,27	0,00	7.884,27
2021.02.0216.04.122.0037.2210.319011.1.011		20210947	615	0		28/01/2021	19.820,05	0,00	19.820,05	19.820,05	0,00	19.820,05
[illegible].02.0216.04.122.0037.2210.319011.42.01		20210947	616	0		28/01/2021	3.865,59	0,00	3.865,59	3.865,59	0,00	3.865,59
[illegible].02.0219.13.695.0010.2428.319011.1.011		20210983	617	0		28/01/2021	13.376,59	0,00	13.376,59	13.376,59	0,00	13.376,59
[illegible].02.0219.13.695.0010.2428.319011.42.01		20210983	618	0		28/01/2021	14.984,96	0,00	14.984,96	14.984,96	0,00	14.984,96
2021.02.0220.04.122.0002.2424.319011.1.011		20211016	619	0		28/01/2021	5.347,40	0,00	5.347,40	5.347,40	0,00	5.347,40
2021.02.0221.04.122.0002.2421.319011.1.011		20211041	621	0		28/01/2021	25.555,43	0,00	25.555,43	25.555,43	0,00	25.555,43
2021.02.0223.08.122.0007.2239.319011.1.015		20211090	623	0		28/01/2021	56.075,08	0,00	56.075,08	56.075,08	0,00	56.075,08
2021.02.0223.08.122.0007.2239.319011.42.01		20211090	624	0		28/01/2021	49.504,07	0,00	49.504,07	49.504,07	0,00	49.504,07
2021.02.0225.04.122.0039.2007.319011.1.011		20211419	626	0		28/01/2021	29.696,41	0,00	29.696,41	29.696,41	0,00	29.696,41
2021.02.0225.04.122.0039.2007.319011.42.01		20211419	627	0		28/01/2021	3.942,14	0,00	3.942,14	3.942,14	0,00	3.942,14
2021.02.0226.04.122.0002.2411.319011.1.011		20211501	628	0		28/01/2021	232.564,22	0,00	232.564,22	232.564,22	0,00	232.564,22
2021.02.0226.04.122.0002.2411.319011.42.01		20211501	629	0		28/01/2021	134.539,68	0,00	134.539,68	134.539,68	0,00	134.539,68
2021.02.0227.04.122.0002.2899.319011.1.011		20211509	631	0		28/01/2021	966,40	0,00	966,40	966,40	0,00	966,40
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319011.99.01		20210212	645	0		29/01/2021	300,00	0,00	300,00	300,00	0,00	300,00
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319011.1.013		20210214	646	0		29/01/2021	1.971,07	0,00	1.971,07	1.971,07	0,00	1.971,07
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319011.42.01		20210214	647	0		29/01/2021	3.942,14	0,00	3.942,14	3.942,14	0,00	3.942,14
2021.02.0211.04.122.0002.2201.319011.1.011		20210710	644	0		29/01/2021	427,43	0,00	427,43	427,43	0,00	427,43
2021.02.0214.13.392.0012.2208.319011.1.011		20210815	649	0		29/01/2021	2.497,49	0,00	2.497,49	2.497,49	0,00	2.497,49
2021.02.0214.13.392.0012.2208.319011.1.011		20210815	654	0		01/02/2021	7.616,05	0,00	7.616,05	7.616,05	0,00	7.616,05
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319011.99.01		20210212	784	0		11/02/2021	150,00	0,00	150,00	150,00	0,00	150,00
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319011.1.013		20210214	785	0		11/02/2021	3.236,53	0,00	3.236,53	3.236,53	0,00	3.236,53
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319011.37.01		20210214	786	0		11/02/2021	208,68	0,00	208,68	208,68	0,00	208,68
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319011.42.01		20210214	787	0		11/02/2021	25.194,63	0,00	25.194,63	25.194,63	0,00	25.194,63
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319011.43.01		20210214	788	0		11/02/2021	59,75	0,00	59,75	59,75	0,00	59,75
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319011.1.013		20210214	796	0		11/02/2021	7.021,93	0,00	7.021,93	7.021,93	0,00	7.021,93
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319011.37.01		20210214	797	0		11/02/2021	366,58	0,00	366,58	366,58	0,00	366,58
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319011.42.01		20210214	798	0		11/02/2021	272,96	0,00	272,96	272,96	0,00	272,96
2021.02.0211.04.122.0002.2201.319011.1.011		20210710	801	0		11/02/2021	3.022,48	0,00	3.022,48	3.022,48	0,00	3.022,48
2021.02.0211.04.122.0002.2201.319011.42.01		20210710	802	0		11/02/2021	8.255,31	0,00	8.255,31	8.255,31	0,00	8.255,31
[illegible].02.0223.08.122.0007.2239.319011.1.015		20211090	791	0		11/02/2021	3.787,21	0,00	3.787,21	3.787,21	0,00	3.787,21
[illegible].02.0223.08.122.0007.2239.319011.42.01		20211090	792	0		11/02/2021	5.459,49	0,00	5.459,49	5.459,49	0,00	5.459,49
2021.02.0223.08.122.0007.2239.319011.43.01		20211090	793	0		11/02/2021	53,63	0,00	53,63	53,63	0,00	53,63
2021.02.0223.08.122.0007.2239.319011.1.015		20211090	803	0		11/02/2021	582,54	0,00	582,54	582,54	0,00	582,54
2021.02.0223.08.122.0007.2239.319011.42.01		20211090	804	0		11/02/2021	1.046,03	0,00	1.046,03	1.046,03	0,00	1.046,03
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319011.1.013		20210214	824	0		16/02/2021	1.970,42	0,00	1.970,42	1.970,42	0,00	1.970,42
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319011.37.01		20210214	825	0		16/02/2021	105,89	0,00	105,89	105,89	0,00	105,89
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319011.42.01		20210214	826	0		16/02/2021	4.531,24	0,00	4.531,24	4.531,24	0,00	4.531,24
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319011.43.01		20210214	827	0		16/02/2021	1.046,88	0,00	1.046,88	1.046,88	0,00	1.046,88
2021.02.0209.12.122.0020.2204.319011.1.012		20210458	823	0		16/02/2021	1.709,38	0,00	1.709,38	1.709,38	0,00	1.709,38
2021.02.0221.04.122.0002.2421.319011.1.011		20211041	830	0		16/02/2021	6.275,63	0,00	6.275,63	6.275,63	0,00	6.275,63
2021.02.0221.04.122.0002.2421.319011.37.01		20211041	831	0		16/02/2021	140,03	0,00	140,03	140,03	0,00	140,03
2021.02.0221.04.122.0002.2421.319011.42.01		20211041	832	0		16/02/2021	1.292,47	0,00	1.292,47	1.292,47	0,00	1.292,47
2021.02.0221.04.122.0002.2421.319011.43.01		20211041	833	0		16/02/2021	972,68	0,00	972,68	972,68	0,00	972,68
2021.02.0201.04.122.0002.2188.319011.1.011		20210035	858	0		23/02/2021	11.859,55	0,00	11.859,55	11.859,55	0,00	11.859,55
2021.02.0201.04.122.0002.2188.319011.37.01		20210035	859	0		23/02/2021	1.666,60	0,00	1.666,60	1.666,60	0,00	1.666,60
2021.02.0201.04.122.0002.2188.319011.1.011		20210035	860	0		23/02/2021	22.712,82	0,00	22.712,82	22.712,82	0,00	22.712,82
2021.02.0201.04.122.0002.2188.319011.37.01		20210035	861	0		23/02/2021	430,22	0,00	430,22	430,22	0,00	430,22
2021.02.0201.04.122.0002.2188.319011.75.01		20210035	862	0		23/02/2021	14.255,30	0,00	14.255,30	14.255,30	0,00	14.255,30
2021.02.0201.04.122.0002.2189.319011.1.011		20210044	866	0		23/02/2021	1.744,73	0,00	1.744,73	1.744,73	0,00	1.744,73
2021.02.0201.04.122.0002.2189.319011.37.01		20210044	867	0		23/02/2021	820,02	0,00	820,02	820,02	0,00	820,02
2021.02.0201.04.122.0002.2189.319011.1.011		20210044	868	0		23/02/2021	9.989,97	0,00	9.989,97	9.989,97	0,00	9.989,97
2021.02.0203.04.122.0002.2195.319011.1.011		20210060	872	0		23/02/2021	109.900,36	0,00	109.900,36	109.900,36	0,00	109.900,36
2021.02.0203.04.122.0002.2195.319011.37.01		20210060	873	0		23/02/2021	43.336,51	0,00	43.336,51	43.336,51	0,00	43.336,51

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

RELAÇÃO DE EMPENHO POR PERÍODO PROCESSADOS / NÃO PROCESSADOS GERAL

PERÍODO: 01/01/2021 A 31/12/2021

GESTÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

DOTAÇÃO	Nº CONT.	FICHA	Nº EMP.	PEDIDO	SEQ. EC	DT EMP.	VL EMPENHO	VL ANUL. EMP	EMP. NO PERÍODO	LIQ. NO PERÍODO	SALDO A LIQUIDAR	PAGO NO PERÍODO
2021.02.0203.04.122.0002.2195.319011.75.01		20210060	874	0		23/02/2021	9.989,97	0,00	9.989,97	9.989,97	0,00	9.989,97
2021.02.0203.04.122.0002.2195.319011.7.011		20210060	875	0		23/02/2021	6.043,89	0,00	6.043,89	6.043,89	0,00	6.043,89
2021.02.0205.04.122.0002.2197.319011.1.011		20210086	878	0		23/02/2021	57.800,40	0,00	57.800,40	57.800,40	0,00	57.800,40
2021.02.0205.04.122.0002.2197.319011.37.01		20210086	879	0		23/02/2021	13.679,83	0,00	13.679,83	13.679,83	0,00	13.679,83
2021.02.0205.04.122.0002.2197.319011.7.011		20210086	880	0		23/02/2021	754,83	0,00	754,83	754,83	0,00	754,83
2021.02.0205.04.122.0002.2197.319011.75.01		20210086	881	0		23/02/2021	9.989,97	0,00	9.989,97	9.989,97	0,00	9.989,97
2021.02.0206.04.122.0002.2199.319011.1.011		20210099	885	0		23/02/2021	52.228,38	0,00	52.228,38	52.228,38	0,00	52.228,38
2021.02.0206.04.122.0002.2199.319011.37.01		20210099	886	0		23/02/2021	10.521,95	0,00	10.521,95	10.521,95	0,00	10.521,95
2021.02.0206.04.122.0002.2199.319011.7.011		20210099	887	0		23/02/2021	1.563,49	0,00	1.563,49	1.563,49	0,00	1.563,49
2021.02.0206.04.122.0002.2199.319011.1.011		20210099	888	0		23/02/2021	16.601,49	0,00	16.601,49	16.601,49	0,00	16.601,49
2021.02.0206.04.122.0002.2199.319011.75.01		20210099	889	0		23/02/2021	9.989,97	0,00	9.989,97	9.989,97	0,00	9.989,97
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319011.99.01		20210212	893	0		23/02/2021	4.950,00	0,00	4.950,00	4.950,00	0,00	4.950,00
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319011.99.01		20210212	894	0		23/02/2021	253.650,00	0,00	253.650,00	253.650,00	0,00	253.650,00
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319011.99.01		20210212	895	0		23/02/2021	1.500,00	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00	1.500,00
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319011.99.01		20210212	896	0		23/02/2021	300,00	0,00	300,00	300,00	0,00	300,00
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319011.1.013		20210213	897	0		23/02/2021	7.091,82	0,00	7.091,82	7.091,82	0,00	7.091,82
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319011.1.013		20210214	898	0		23/02/2021	2.898.335,73	0,00	2.898.335,73	2.898.335,73	0,00	2.898.335,73
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319011.37.01		20210214	899	0		23/02/2021	479.951,96	0,00	479.951,96	479.951,96	0,00	479.951,96
.02.0207.10.301.0008.2200.319011.7.013		20210214	900	0		23/02/2021	45.254,45	0,00	45.254,45	45.254,45	0,00	45.254,45
.02.0207.10.301.0008.2200.319011.42.01		20210214	901	0		23/02/2021	2.869,20	0,00	2.869,20	2.869,20	0,00	2.869,20
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319011.75.01		20210214	902	0		23/02/2021	9.989,97	0,00	9.989,97	9.989,97	0,00	9.989,97
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319011.1.013		20210214	903	0		23/02/2021	4.738,87	0,00	4.738,87	4.738,87	0,00	4.738,87
2021.02.0208.04.122.0002.2203.319011.1.011		20210395	909	0		23/02/2021	59.089,88	0,00	59.089,88	59.089,88	0,00	59.089,88
2021.02.0208.04.122.0002.2203.319011.37.01		20210395	910	0		23/02/2021	12.763,65	0,00	12.763,65	12.763,65	0,00	12.763,65
2021.02.0208.04.122.0002.2203.319011.75.01		20210395	911	0		23/02/2021	9.989,97	0,00	9.989,97	9.989,97	0,00	9.989,97
2021.02.0208.04.122.0002.2203.319011.7.011		20210395	912	0		23/02/2021	970,49	0,00	970,49	970,49	0,00	970,49
2021.02.0208.04.122.0002.2203.319011.1.011		20210395	913	0		23/02/2021	16.247,56	0,00	16.247,56	16.247,56	0,00	16.247,56
2021.02.0209.12.122.0020.2204.319011.1.012		20210458	917	0		23/02/2021	225.547,54	0,00	225.547,54	225.547,54	0,00	225.547,54
2021.02.0209.12.122.0020.2204.319011.37.01		20210458	918	0		23/02/2021	35.841,50	0,00	35.841,50	35.841,50	0,00	35.841,50
2021.02.0209.12.122.0020.2204.319011.7.012		20210458	919	0		23/02/2021	3.760,40	0,00	3.760,40	3.760,40	0,00	3.760,40
2021.02.0209.12.122.0020.2204.319011.75.01		20210458	920	0		23/02/2021	9.989,97	0,00	9.989,97	9.989,97	0,00	9.989,97
2021.02.0209.12.361.0020.2230.319011.1.012		20210472	924	0		23/02/2021	286.233,04	0,00	286.233,04	286.233,04	0,00	286.233,04
2021.02.0209.12.361.0020.2230.319011.37.01		20210472	925	0		23/02/2021	33.061,13	0,00	33.061,13	33.061,13	0,00	33.061,13
2021.02.0209.12.361.0020.2230.319011.7.012		20210472	926	0		23/02/2021	623,47	0,00	623,47	623,47	0,00	623,47
2021.02.0209.12.361.0020.2230.319011.42.01		20210472	927	0		23/02/2021	179,32	0,00	179,32	179,32	0,00	179,32
2021.02.0209.12.363.0020.2498.319011.1.012		20210480	932	0		23/02/2021	188.485,93	0,00	188.485,93	188.485,93	0,00	188.485,93
2021.02.0209.12.363.0020.2498.319011.37.01		20210480	933	0		23/02/2021	14.900,49	0,00	14.900,49	14.900,49	0,00	14.900,49
2021.02.0209.12.363.0020.2498.319011.7.012		20210480	934	0		23/02/2021	517,01	0,00	517,01	517,01	0,00	517,01
2021.02.0209.12.365.0020.2229.319011.1.012		20210497	937	0		23/02/2021	222.002,10	0,00	222.002,10	222.002,10	0,00	222.002,10
2021.02.0209.12.365.0020.2229.319011.37.01		20210497	938	0		23/02/2021	29.844,18	0,00	29.844,18	29.844,18	0,00	29.844,18
2021.02.0209.12.365.0020.2229.319011.7.012		20210497	939	0		23/02/2021	737,71	0,00	737,71	737,71	0,00	737,71
2021.02.0209.12.365.0020.2229.319011.1.012		20210498	940	0		23/02/2021	158.142,89	0,00	158.142,89	158.142,89	0,00	158.142,89
2021.02.0209.12.365.0020.2229.319011.37.01		20210498	941	0		23/02/2021	18.527,28	0,00	18.527,28	18.527,28	0,00	18.527,28
2021.02.0209.12.365.0020.2229.319011.7.012		20210498	942	0		23/02/2021	904,23	0,00	904,23	904,23	0,00	904,23
2021.02.0209.12.366.0020.2499.319011.1.012		20210513	947	0		23/02/2021	31.578,15	0,00	31.578,15	31.578,15	0,00	31.578,15
.02.0209.12.366.0020.2499.319011.37.01		20210513	948	0		23/02/2021	8.603,89	0,00	8.603,89	8.603,89	0,00	8.603,89
.02.0209.12.366.0020.2499.319011.7.012		20210513	949	0		23/02/2021	618,65	0,00	618,65	618,65	0,00	618,65
2021.02.0209.12.367.0020.2500.319011.1.012		20210519	952	0		23/02/2021	210.086,56	0,00	210.086,56	210.086,56	0,00	210.086,56
2021.02.0209.12.367.0020.2500.319011.37.01		20210519	953	0		23/02/2021	24.378,12	0,00	24.378,12	24.378,12	0,00	24.378,12
2021.02.0209.12.367.0020.2500.319011.7.012		20210519	954	0		23/02/2021	2.606,37	0,00	2.606,37	2.606,37	0,00	2.606,37
2021.02.0209.12.361.0020.2347.319011.1.022		20210654	961	0		23/02/2021	3.662.156,58	0,00	3.662.156,58	3.662.156,58	0,00	3.662.156,58
2021.02.0209.12.365.0020.2438.319011.37.02		20210655	962	0		23/02/2021	43.395,44	0,00	43.395,44	43.395,44	0,00	43.395,44
2021.02.0209.12.365.0020.2438.319011.1.022		20210656	963	0		23/02/2021	1.278.124,70	0,00	1.278.124,70	1.278.124,70	0,00	1.278.124,70
2021.02.0209.12.365.0020.2438.319011.37.02		20210656	964	0		23/02/2021	60.518,20	0,00	60.518,20	60.518,20	0,00	60.518,20
2021.02.0210.04.122.0002.2205.319011.1.011		20210668	965	0		23/02/2021	137.757,41	0,00	137.757,41	137.757,41	0,00	137.757,41
2021.02.0210.04.122.0002.2205.319011.37.01		20210668	966	0		23/02/2021	54.098,85	0,00	54.098,85	54.098,85	0,00	54.098,85
2021.02.0210.04.122.0002.2205.319011.75.01		20210668	967	0		23/02/2021	9.989,97	0,00	9.989,97	9.989,97	0,00	9.989,97
2021.02.0210.04.122.0002.2205.319011.7.011		20210668	968	0		23/02/2021	4.257,43	0,00	4.257,43	4.257,43	0,00	4.257,43
2021.02.0211.04.122.0002.2201.319003.99.01		20210709	971	0		23/02/2021	8.129,00	0,00	8.129,00	8.129,00	0,00	8.129,00
2021.02.0211.04.122.0002.2201.319011.1.011		20210710	972	0		23/02/2021	629.778,78	0,00	629.778,78	629.778,78	0,00	629.778,78
2021.02.0211.04.122.0002.2201.319011.37.01		20210710	973	0		23/02/2021	185.359,80	0,00	185.359,80	185.359,80	0,00	185.359,80
2021.02.0211.04.122.0002.2201.319011.7.011		20210710	974	0		23/02/2021	23.502,92	0,00	23.502,92	23.502,92	0,00	23.502,92
2021.02.0211.04.122.0002.2201.319011.1.011		20210710	975	0		23/02/2021	9.173,18	0,00	9.173,18	9.173,18	0,00	9.173,18
2021.02.0211.04.122.0002.2201.319011.75.01		20210710	976	0		23/02/2021	9.989,97	0,00	9.989,97	9.989,97	0,00	9.989,97
2021.02.0211.04.122.0002.2201.319011.1.011		20210710	977	0		23/02/2021	3.162,88	0,00	3.162,88	3.162,88	0,00	3.162,88
2021.02.0211.04.122.0002.2201.319011.37.01		20210710	978	0		23/02/2021	2.372,16	0,00	2.372,16	2.372,16	0,00	2.372,16
2021.02.0212.04.122.0002.2207.319011.1.011		20210773	986	0		23/02/2021	685.050,86	0,00	685.050,86	685.050,86	0,00	685.050,86
2021.02.0212.04.122.0002.2207.319011.37.01		20210773	987	0		23/02/2021	91.729,76	0,00	91.729,76	91.729,76	0,00	91.729,76
2021.02.0212.04.122.0002.2207.319011.7.011		20210773	988	0		23/02/2021	25.917,32	0,00	25.917,32	25.917,32	0,00	25.917,32

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

RELAÇÃO DE EMPENHO POR PERÍODO PROCESSADOS / NÃO PROCESSADOS GERAL

PERÍODO: 01/01/2021 A 31/12/2021

GESTÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

DOTAÇÃO	Nº CONT.	FICHA	Nº EMP.	PEDIDO	SEQ. EC	DT EMP.	VL EMPENHO	VL ANUL. EMP	EMP. NO PERÍODO	LIQ. NO PERÍODO	SALDO A LIQUIDAR	PAGO NO PERÍODO
2021.02.0212.04.122.0002.2207.319011.42.01		20210773	989	0		23/02/2021	179,32	0,00	179,32	179,32	0,00	179,32
2021.02.0212.04.122.0002.2207.319011.1.011		20210773	990	0		23/02/2021	9.321,36	0,00	9.321,36	9.321,36	0,00	9.321,36
2021.02.0212.04.122.0002.2207.319011.37.01		20210773	991	0		23/02/2021	25,52	0,00	25,52	25,52	0,00	25,52
2021.02.0212.04.122.0002.2207.319011.1.011		20210773	992	0		23/02/2021	6.851,88	0,00	6.851,88	6.851,88	0,00	6.851,88
2021.02.0212.04.122.0002.2207.319011.37.01		20210773	993	0		23/02/2021	203,09	0,00	203,09	203,09	0,00	203,09
2021.02.0214.13.392.0012.2208.319011.1.011		20210815	998	0		23/02/2021	119.718,87	0,00	119.718,87	119.718,87	0,00	119.718,87
2021.02.0214.13.392.0012.2208.319011.37.01		20210815	999	0		23/02/2021	49.825,18	0,00	49.825,18	49.825,18	0,00	49.825,18
2021.02.0214.13.392.0012.2208.319011.7.011		20210815	1000	0		23/02/2021	8.768,88	0,00	8.768,88	8.768,88	0,00	8.768,88
2021.02.0214.13.392.0012.2208.319011.1.011		20210815	1001	0		23/02/2021	9.477,74	0,00	9.477,74	9.477,74	0,00	9.477,74
2021.02.0215.27.122.0025.2209.319011.1.011		20210881	1005	0		23/02/2021	239.852,95	0,00	239.852,95	239.852,95	0,00	239.852,95
2021.02.0215.27.122.0025.2209.319011.37.01		20210881	1006	0		23/02/2021	94.260,24	0,00	94.260,24	94.260,24	0,00	94.260,24
2021.02.0215.27.122.0025.2209.319011.7.011		20210881	1007	0		23/02/2021	10.076,42	0,00	10.076,42	10.076,42	0,00	10.076,42
2021.02.0216.04.122.0037.2210.319011.1.011		20210947	1010	0		23/02/2021	38.940,71	0,00	38.940,71	38.940,71	0,00	38.940,71
2021.02.0216.04.122.0037.2210.319011.37.01		20210947	1011	0		23/02/2021	5.539,46	0,00	5.539,46	5.539,46	0,00	5.539,46
2021.02.0216.04.122.0037.2210.319011.42.01		20210947	1012	0		23/02/2021	179,32	0,00	179,32	179,32	0,00	179,32
2021.02.0218.04.122.0002.2331.319011.1.011		20210974	1015	0		23/02/2021	229.098,12	0,00	229.098,12	229.098,12	0,00	229.098,12
2021.02.0218.04.122.0002.2331.319011.37.01		20210974	1016	0		23/02/2021	190.447,93	0,00	190.447,93	190.447,93	0,00	190.447,93
2021.02.0218.04.122.0002.2331.319011.7.011		20210974	1017	0		23/02/2021	5.738,70	0,00	5.738,70	5.738,70	0,00	5.738,70
.02.0218.04.122.0002.2331.319011.1.011		20210974	1018	0		23/02/2021	4.964,53	0,00	4.964,53	4.964,53	0,00	4.964,53
2021.02.0219.13.695.0010.2428.319011.1.011		20210983	1022	0		23/02/2021	13.252,52	0,00	13.252,52	13.252,52	0,00	13.252,52
2021.02.0219.13.695.0010.2428.319011.37.01		20210983	1023	0		23/02/2021	1.817,97	0,00	1.817,97	1.817,97	0,00	1.817,97
2021.02.0219.13.695.0010.2428.319011.1.011		20210983	1024	0		23/02/2021	4.738,87	0,00	4.738,87	4.738,87	0,00	4.738,87
2021.02.0220.04.122.0002.2424.319011.1.011		20211016	1028	0		23/02/2021	59.776,98	0,00	59.776,98	59.776,98	0,00	59.776,98
2021.02.0220.04.122.0002.2424.319011.37.01		20211016	1029	0		23/02/2021	39.437,16	0,00	39.437,16	39.437,16	0,00	39.437,16
2021.02.0220.04.122.0002.2424.319011.7.011		20211016	1030	0		23/02/2021	3.056,73	0,00	3.056,73	3.056,73	0,00	3.056,73
2021.02.0221.04.122.0002.2421.319011.1.011		20211041	1033	0		23/02/2021	374.755,84	0,00	374.755,84	374.755,84	0,00	374.755,84
2021.02.0221.04.122.0002.2421.319011.37.01		20211041	1034	0		23/02/2021	105.821,02	0,00	105.821,02	105.821,02	0,00	105.821,02
2021.02.0221.04.122.0002.2421.319011.7.011		20211041	1035	0		23/02/2021	16.268,70	0,00	16.268,70	16.268,70	0,00	16.268,70
2021.02.0223.08.122.0007.2239.319011.1.015		20211090	1038	0		23/02/2021	207.496,08	0,00	207.496,08	207.496,08	0,00	207.496,08
2021.02.0223.08.122.0007.2239.319011.37.01		20211090	1039	0		23/02/2021	26.363,29	0,00	26.363,29	26.363,29	0,00	26.363,29
2021.02.0223.08.122.0007.2239.319011.7.015		20211090	1040	0		23/02/2021	2.809,47	0,00	2.809,47	2.809,47	0,00	2.809,47
2021.02.0223.08.122.0007.2239.319011.42.01		20211090	1041	0		23/02/2021	3.049,13	0,00	3.049,13	3.049,13	0,00	3.049,13
2021.02.0223.08.122.0007.2239.319011.1.015		20211090	1042	0		23/02/2021	18.434,43	0,00	18.434,43	18.434,43	0,00	18.434,43
2021.02.0223.08.122.0007.2239.319011.75.01		20211090	1043	0		23/02/2021	9.989,97	0,00	9.989,97	9.989,97	0,00	9.989,97
2021.02.0223.08.122.0007.2064.319011.1.015		20211161	1047	0		23/02/2021	24.232,62	0,00	24.232,62	24.232,62	0,00	24.232,62
2021.02.0225.04.122.0039.2007.319011.1.011		20211419	1049	0		23/02/2021	323.055,02	0,00	323.055,02	323.055,02	0,00	323.055,02
2021.02.0225.04.122.0039.2007.319011.37.01		20211419	1050	0		23/02/2021	94.522,97	0,00	94.522,97	94.522,97	0,00	94.522,97
2021.02.0225.04.122.0039.2007.319011.7.011		20211419	1051	0		23/02/2021	13.585,20	0,00	13.585,20	13.585,20	0,00	13.585,20
2021.02.0225.04.122.0039.2007.319011.1.011		20211419	1052	0		23/02/2021	23.754,83	0,00	23.754,83	23.754,83	0,00	23.754,83
2021.02.0226.04.122.0002.2411.319011.1.011		20211501	1056	0		23/02/2021	26.863,18	0,00	26.863,18	26.863,18	0,00	26.863,18
2021.02.0226.04.122.0002.2411.319011.37.01		20211501	1057	0		23/02/2021	6.182,42	0,00	6.182,42	6.182,42	0,00	6.182,42
2021.02.0226.04.122.0002.2411.319011.7.011		20211501	1058	0		23/02/2021	1.243,03	0,00	1.243,03	1.243,03	0,00	1.243,03
2021.02.0226.04.122.0002.2411.319011.1.011		20211501	1059	0		23/02/2021	213.913,47	0,00	213.913,47	213.913,47	0,00	213.913,47
2021.02.0226.04.122.0002.2411.319011.37.01		20211501	1060	0		23/02/2021	642,12	0,00	642,12	642,12	0,00	642,12
2021.02.0226.04.122.0002.2411.319011.75.01		20211501	1061	0		23/02/2021	9.989,97	0,00	9.989,97	9.989,97	0,00	9.989,97
.02.0227.04.122.0002.2899.319011.1.011		20211509	1065	0		23/02/2021	32.097,51	0,00	32.097,51	32.097,51	0,00	32.097,51
.02.0227.04.122.0002.2899.319011.37.01		20211509	1066	0		23/02/2021	6.160,59	0,00	6.160,59	6.160,59	0,00	6.160,59
2021.02.0209.12.361.0020.2347.319011.37.02		20211756	1069	0		23/02/2021	449.249,17	0,00	449.249,17	449.249,17	0,00	449.249,17
2021.02.0209.12.361.0020.2347.319011.7.022		20211756	1070	0		23/02/2021	27.673,47	0,00	27.673,47	27.673,47	0,00	27.673,47
2021.02.0209.12.361.0020.2347.319011.1.022		20211756	1071	0		23/02/2021	707.722,52	0,00	707.722,52	707.722,52	0,00	707.722,52
2021.02.0209.12.361.0020.2347.319011.37.02		20211756	1072	0		23/02/2021	97.935,23	0,00	97.935,23	97.935,23	0,00	97.935,23
2021.02.0209.12.361.0020.2347.319011.7.022		20211756	1073	0		23/02/2021	4.692,08	0,00	4.692,08	4.692,08	0,00	4.692,08
2021.02.0209.12.365.0020.2438.319011.1.022		20211757	1074	0		23/02/2021	906.091,77	0,00	906.091,77	906.091,77	0,00	906.091,77
2021.02.0209.12.365.0020.2438.319011.37.02		20211757	1075	0		23/02/2021	21.950,04	0,00	21.950,04	21.950,04	0,00	21.950,04
2021.02.0209.12.365.0020.2438.319011.7.022		20211757	1076	0		23/02/2021	1.882,13	0,00	1.882,13	1.882,13	0,00	1.882,13
2021.02.0209.12.365.0020.2438.319011.37.02		20211758	1077	0		23/02/2021	181.582,17	0,00	181.582,17	181.582,17	0,00	181.582,17
2021.02.0209.12.365.0020.2438.319011.7.022		20211758	1078	0		23/02/2021	19.356,45	0,00	19.356,45	19.356,45	0,00	19.356,45
2021.02.0209.12.365.0020.2438.319011.1.022		20211758	1079	0		23/02/2021	369.369,58	0,00	369.369,58	369.369,58	0,00	369.369,58
2021.02.0205.04.122.0002.2197.319011.1.011		20210086	1273	0		17/03/2021	1.643,73	0,00	1.643,73	1.643,73	0,00	1.643,73
2021.02.0205.04.122.0002.2197.319011.7.011		20210086	1274	0		17/03/2021	1.065,33	0,00	1.065,33	1.065,33	0,00	1.065,33
2021.02.0205.04.122.0002.2197.319011.42.01		20210086	1275	0		17/03/2021	10.597,86	0,00	10.597,86	10.597,86	0,00	10.597,86
2021.02.0205.04.122.0002.2197.319011.43.01		20210086	1276	0		17/03/2021	221,68	0,00	221,68	221,68	0,00	221,68
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319011.99.01		20210212	1278	0		17/03/2021	150,00	0,00	150,00	150,00	0,00	150,00
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319011.1.013		20210214	1279	0		17/03/2021	47.262,94	0,00	47.262,94	47.262,94	0,00	47.262,94
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319011.7.013		20210214	1280	0		17/03/2021	942,44	0,00	942,44	942,44	0,00	942,44
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319011.42.01		20210214	1281	0		17/03/2021	197.809,22	0,00	197.809,22	197.809,22	0,00	197.809,22
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319011.43.01		20210214	1282	0		17/03/2021	6.886,22	0,00	6.886,22	6.886,22	0,00	6.886,22
2021.02.0209.12.361.0020.2230.319011.1.012		20210472	1284	0		17/03/2021	18.603,59	0,00	18.603,59	18.603,59	0,00	18.603,59
2021.02.0209.12.361.0020.2230.319011.42.01		20210472	1285	0		17/03/2021	65.219,35	0,00	65.219,35	65.219,35	0,00	65.219,35

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

RELAÇÃO DE EMPENHO POR PERÍODO PROCESSADOS / NÃO PROCESSADOS GERAL

PERÍODO: 01/01/2021 A 31/12/2021

GESTÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

DOTAÇÃO	Nº CONT.	FICHA	Nº EMP.	PEDIDO	SEQ. EC	DT EMP.	VL EMPENHO	VL ANUL. EMP	EMP. NO PERÍODO	LIQ. NO PERÍODO	SALDO A LIQUIDAR	PAGO NO PERÍODO
2021.02.0209.12.361.0020.2230.319011.1.012		20210472	1286	0		17/03/2021	11.970,88	0,00	11.970,88	11.970,88	0,00	11.970,88
2021.02.0209.12.361.0020.2230.319011.42.01		20210472	1287	0		17/03/2021	42.342,72	0,00	42.342,72	42.342,72	0,00	42.342,72
2021.02.0209.12.367.0020.2500.319011.1.012		20210519	1291	0		17/03/2021	8.376,40	0,00	8.376,40	8.376,40	0,00	8.376,40
2021.02.0209.12.367.0020.2500.319011.42.01		20210519	1292	0		17/03/2021	10.900,33	0,00	10.900,33	10.900,33	0,00	10.900,33
2021.02.0209.12.367.0020.2500.319011.43.01		20210519	1293	0		17/03/2021	481,82	0,00	481,82	481,82	0,00	481,82
2021.02.0211.04.122.0002.2201.319011.1.011		20210710	1295	0		17/03/2021	9.670,49	0,00	9.670,49	9.670,49	0,00	9.670,49
2021.02.0211.04.122.0002.2201.319011.7.011		20210710	1296	0		17/03/2021	344,08	0,00	344,08	344,08	0,00	344,08
2021.02.0211.04.122.0002.2201.319011.42.01		20210710	1297	0		17/03/2021	7.841,70	0,00	7.841,70	7.841,70	0,00	7.841,70
2021.02.0211.04.122.0002.2201.319011.43.01		20210710	1298	0		17/03/2021	93,66	0,00	93,66	93,66	0,00	93,66
2021.02.0212.04.122.0002.2207.319011.1.011		20210773	1300	0		17/03/2021	17.304,16	0,00	17.304,16	17.304,16	0,00	17.304,16
2021.02.0212.04.122.0002.2207.319011.37.01		20210773	1301	0		17/03/2021	141,00	0,00	141,00	141,00	0,00	141,00
2021.02.0212.04.122.0002.2207.319011.42.01		20210773	1302	0		17/03/2021	9.137,24	0,00	9.137,24	9.137,24	0,00	9.137,24
2021.02.0212.04.122.0002.2207.319011.43.01		20210773	1303	0		17/03/2021	696,95	0,00	696,95	696,95	0,00	696,95
2021.02.0214.13.392.0012.2208.319011.1.011		20210815	1306	0		17/03/2021	6.304,75	0,00	6.304,75	6.304,75	0,00	6.304,75
2021.02.0214.13.392.0012.2208.319011.42.01		20210815	1307	0		17/03/2021	23.199,14	0,00	23.199,14	23.199,14	0,00	23.199,14
2021.02.0214.13.392.0012.2208.319011.43.01		20210815	1308	0		17/03/2021	163,36	0,00	163,36	163,36	0,00	163,36
2021.02.0223.08.122.0007.2239.319011.1.015		20211090	1310	0		17/03/2021	6.096,83	0,00	6.096,83	6.096,83	0,00	6.096,83
2021.02.0223.08.122.0007.2239.319011.42.01		20211090	1311	0		17/03/2021	20.702,69	0,00	20.702,69	20.702,69	0,00	20.702,69
.02.0223.08.122.0007.2239.319011.43.01		20211090	1312	0		17/03/2021	778,50	0,00	778,50	778,50	0,00	778,50
2021.02.0209.12.361.0020.2347.319011.43.02		20211756	1314	0		17/03/2021	5.778,52	0,00	5.778,52	5.778,52	0,00	5.778,52
2021.02.0201.04.122.0002.2188.319011.1.011		20210035	1320	0		18/03/2021	11.378,94	0,00	11.378,94	11.378,94	0,00	11.378,94
2021.02.0201.04.122.0002.2188.319011.37.01		20210035	1321	0		18/03/2021	72,21	0,00	72,21	72,21	0,00	72,21
2021.02.0201.04.122.0002.2188.319011.42.01		20210035	1322	0		18/03/2021	10.357,83	0,00	10.357,83	10.357,83	0,00	10.357,83
2021.02.0201.04.122.0002.2188.319011.43.01		20210035	1323	0		18/03/2021	1.760,15	0,00	1.760,15	1.760,15	0,00	1.760,15
2021.02.0209.12.361.0020.2230.319011.1.012		20210472	1332	0		18/03/2021	7.493,00	0,00	7.493,00	7.493,00	0,00	7.493,00
2021.02.0209.12.361.0020.2230.319011.37.01		20210472	1333	0		18/03/2021	25,65	0,00	25,65	25,65	0,00	25,65
2021.02.0209.12.361.0020.2230.319011.42.01		20210472	1334	0		18/03/2021	28,00	0,00	28,00	28,00	0,00	28,00
2021.02.0209.12.361.0020.2230.319011.1.012		20210472	1335	0		18/03/2021	2.802,75	0,00	2.802,75	2.802,75	0,00	2.802,75
2021.02.0209.12.361.0020.2230.319011.37.01		20210472	1336	0		18/03/2021	53,42	0,00	53,42	53,42	0,00	53,42
2021.02.0209.12.361.0020.2230.319011.43.01		20210472	1337	0		18/03/2021	294,93	0,00	294,93	294,93	0,00	294,93
2021.02.0214.13.392.0012.2208.319011.1.011		20210815	1318	0		18/03/2021	850,51	0,00	850,51	850,51	0,00	850,51
2021.02.0201.04.122.0002.2188.319011.1.011		20210035	1343	0		22/03/2021	9.722,86	0,00	9.722,86	9.722,86	0,00	9.722,86
2021.02.0201.04.122.0002.2188.319011.37.01		20210035	1344	0		22/03/2021	1.333,85	0,00	1.333,85	1.333,85	0,00	1.333,85
2021.02.0201.04.122.0002.2188.319011.1.011		20210035	1345	0		22/03/2021	15.943,00	0,00	15.943,00	15.943,00	0,00	15.943,00
2021.02.0201.04.122.0002.2188.319011.37.01		20210035	1346	0		22/03/2021	294,82	0,00	294,82	294,82	0,00	294,82
2021.02.0201.04.122.0002.2188.319011.75.01		20210035	1347	0		22/03/2021	14.255,30	0,00	14.255,30	14.255,30	0,00	14.255,30
2021.02.0201.04.122.0002.2189.319011.1.011		20210044	1351	0		22/03/2021	1.744,73	0,00	1.744,73	1.744,73	0,00	1.744,73
2021.02.0201.04.122.0002.2189.319011.37.01		20210044	1352	0		22/03/2021	820,02	0,00	820,02	820,02	0,00	820,02
2021.02.0201.04.122.0002.2189.319011.1.011		20210044	1353	0		22/03/2021	9.989,97	0,00	9.989,97	9.989,97	0,00	9.989,97
2021.02.0203.04.122.0002.2195.319011.1.011		20210060	1357	0		22/03/2021	76.359,32	0,00	76.359,32	76.359,32	0,00	76.359,32
2021.02.0203.04.122.0002.2195.319011.37.01		20210060	1358	0		22/03/2021	42.846,14	0,00	42.846,14	42.846,14	0,00	42.846,14
2021.02.0203.04.122.0002.2195.319011.75.01		20210060	1359	0		22/03/2021	9.989,97	0,00	9.989,97	9.989,97	0,00	9.989,97
2021.02.0203.04.122.0002.2195.319011.7.011		20210060	1360	0		22/03/2021	6.043,89	0,00	6.043,89	6.043,89	0,00	6.043,89
2021.02.0205.04.122.0002.2197.319011.1.011		20210086	1363	0		22/03/2021	64.867,36	0,00	64.867,36	64.867,36	0,00	64.867,36
2021.02.0205.04.122.0002.2197.319011.37.01		20210086	1364	0		22/03/2021	13.862,64	0,00	13.862,64	13.862,64	0,00	13.862,64
.02.0205.04.122.0002.2197.319011.7.011		20210086	1365	0		22/03/2021	754,83	0,00	754,83	754,83	0,00	754,83
.02.0205.04.122.0002.2197.319011.75.01		20210086	1366	0		22/03/2021	9.989,97	0,00	9.989,97	9.989,97	0,00	9.989,97
2021.02.0206.04.122.0002.2199.319011.1.011		20210099	1370	0		22/03/2021	44.118,04	0,00	44.118,04	44.118,04	0,00	44.118,04
2021.02.0206.04.122.0002.2199.319011.37.01		20210099	1371	0		22/03/2021	6.186,19	0,00	6.186,19	6.186,19	0,00	6.186,19
2021.02.0206.04.122.0002.2199.319011.1.011		20210099	1372	0		22/03/2021	18.642,72	0,00	18.642,72	18.642,72	0,00	18.642,72
2021.02.0206.04.122.0002.2199.319011.75.01		20210099	1373	0		22/03/2021	9.989,97	0,00	9.989,97	9.989,97	0,00	9.989,97
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319011.99.01		20210212	1377	0		22/03/2021	4.800,00	0,00	4.800,00	4.800,00	0,00	4.800,00
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319011.99.01		20210212	1378	0		22/03/2021	259.800,00	0,00	259.800,00	259.800,00	0,00	259.800,00
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319011.99.01		20210212	1379	0		22/03/2021	300,00	0,00	300,00	300,00	0,00	300,00
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319011.99.01		20210212	1380	0		22/03/2021	750,00	0,00	750,00	750,00	0,00	750,00
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319011.1.013		20210213	1381	0		22/03/2021	6.325,31	0,00	6.325,31	6.325,31	0,00	6.325,31
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319011.1.013		20210214	1382	0		22/03/2021	2.805.206,29	0,00	2.805.206,29	2.805.206,29	0,00	2.805.206,29
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319011.37.01		20210214	1383	0		22/03/2021	464.800,19	0,00	464.800,19	464.800,19	0,00	464.800,19
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319011.7.013		20210214	1384	0		22/03/2021	42.939,10	0,00	42.939,10	42.939,10	0,00	42.939,10
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319011.42.01		20210214	1385	0		22/03/2021	406,47	0,00	406,47	406,47	0,00	406,47
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319011.1.013		20210214	1386	0		22/03/2021	19.163,31	0,00	19.163,31	19.163,31	0,00	19.163,31
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319011.75.01		20210214	1387	0		22/03/2021	9.989,97	0,00	9.989,97	9.989,97	0,00	9.989,97
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319011.1.013		20210214	1388	0		22/03/2021	6.769,82	0,00	6.769,82	6.769,82	0,00	6.769,82
2021.02.0208.04.122.0002.2203.319011.1.011		20210395	1394	0		22/03/2021	51.480,36	0,00	51.480,36	51.480,36	0,00	51.480,36
2021.02.0208.04.122.0002.2203.319011.37.01		20210395	1395	0		22/03/2021	12.476,81	0,00	12.476,81	12.476,81	0,00	12.476,81
2021.02.0208.04.122.0002.2203.319011.75.01		20210395	1396	0		22/03/2021	9.989,97	0,00	9.989,97	9.989,97	0,00	9.989,97
2021.02.0208.04.122.0002.2203.319011.7.011		20210395	1397	0		22/03/2021	970,49	0,00	970,49	970,49	0,00	970,49
2021.02.0208.04.122.0002.2203.319011.1.011		20210395	1398	0		22/03/2021	13.539,64	0,00	13.539,64	13.539,64	0,00	13.539,64
2021.02.0209.12.122.0020.2204.319011.1.012		20210458	1402	0		22/03/2021	237.861,26	0,00	237.861,26	237.861,26	0,00	237.861,26

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

RELAÇÃO DE EMPENHO POR PERÍODO PROCESSADOS / NÃO PROCESSADOS GERAL

PERÍODO: 01/01/2021 A 31/12/2021

GESTÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

DOTAÇÃO	Nº CONT.	FICHA	Nº EMP.	PEDIDO	SEQ. EC	DT EMP.	VL EMPENHO	VL ANUL. EMP	EMP. NO PERÍODO	LIQ. NO PERÍODO	SALDO A LIQUIDAR	PAGO NO PERÍODO
2021.02.0209.12.122.0020.2204.319011.37.01		20210458	1403	0		22/03/2021	37.583,29	0,00	37.583,29	37.583,29	0,00	37.583,29
2021.02.0209.12.122.0020.2204.319011.7.012		20210458	1404	0		22/03/2021	2.450,33	0,00	2.450,33	2.450,33	0,00	2.450,33
2021.02.0209.12.122.0020.2204.319011.1.012		20210458	1405	0		22/03/2021	21.712,49	0,00	21.712,49	21.712,49	0,00	21.712,49
2021.02.0209.12.122.0020.2204.319011.75.01		20210458	1406	0		22/03/2021	9.989,97	0,00	9.989,97	9.989,97	0,00	9.989,97
2021.02.0209.12.361.0020.2230.319011.1.012		20210472	1410	0		22/03/2021	292.500,09	0,00	292.500,09	292.500,09	0,00	292.500,09
2021.02.0209.12.361.0020.2230.319011.37.01		20210472	1411	0		22/03/2021	33.341,16	0,00	33.341,16	33.341,16	0,00	33.341,16
2021.02.0209.12.361.0020.2230.319011.7.012		20210472	1412	0		22/03/2021	623,47	0,00	623,47	623,47	0,00	623,47
2021.02.0209.12.361.0020.2230.319011.42.01		20210472	1413	0		22/03/2021	179,32	0,00	179,32	179,32	0,00	179,32
2021.02.0209.12.363.0020.2498.319011.1.012		20210480	1418	0		22/03/2021	186.498,14	0,00	186.498,14	186.498,14	0,00	186.498,14
2021.02.0209.12.363.0020.2498.319011.37.01		20210480	1419	0		22/03/2021	14.900,49	0,00	14.900,49	14.900,49	0,00	14.900,49
2021.02.0209.12.363.0020.2498.319011.7.012		20210480	1420	0		22/03/2021	517,01	0,00	517,01	517,01	0,00	517,01
2021.02.0209.12.365.0020.2229.319011.1.012		20210497	1423	0		22/03/2021	219.922,70	0,00	219.922,70	219.922,70	0,00	219.922,70
2021.02.0209.12.365.0020.2229.319011.37.01		20210497	1424	0		22/03/2021	29.568,28	0,00	29.568,28	29.568,28	0,00	29.568,28
2021.02.0209.12.365.0020.2229.319011.7.012		20210497	1425	0		22/03/2021	725,81	0,00	725,81	725,81	0,00	725,81
2021.02.0209.12.365.0020.2229.319011.1.012		20210498	1426	0		22/03/2021	163.502,49	0,00	163.502,49	163.502,49	0,00	163.502,49
2021.02.0209.12.365.0020.2229.319011.37.01		20210498	1427	0		22/03/2021	19.268,32	0,00	19.268,32	19.268,32	0,00	19.268,32
2021.02.0209.12.365.0020.2229.319011.7.012		20210498	1428	0		22/03/2021	904,23	0,00	904,23	904,23	0,00	904,23
2021.02.0209.12.366.0020.2499.319011.1.012		20210513	1433	0		22/03/2021	32.505,88	0,00	32.505,88	32.505,88	0,00	32.505,88
1.02.0209.12.366.0020.2499.319011.37.01		20210513	1434	0		22/03/2021	8.603,89	0,00	8.603,89	8.603,89	0,00	8.603,89
21.02.0209.12.366.0020.2499.319011.7.012		20210513	1435	0		22/03/2021	618,65	0,00	618,65	618,65	0,00	618,65
2021.02.0209.12.367.0020.2500.319011.1.012		20210519	1438	0		22/03/2021	215.811,09	0,00	215.811,09	215.811,09	0,00	215.811,09
2021.02.0209.12.367.0020.2500.319011.37.01		20210519	1439	0		22/03/2021	23.898,35	0,00	23.898,35	23.898,35	0,00	23.898,35
2021.02.0209.12.367.0020.2500.319011.7.012		20210519	1440	0		22/03/2021	4.324,45	0,00	4.324,45	4.324,45	0,00	4.324,45
2021.02.0209.12.361.0020.2347.319011.1.022		20210654	1447	0		22/03/2021	3.772.910,33	0,00	3.772.910,33	3.772.910,33	0,00	3.772.910,33
2021.02.0209.12.361.0020.2347.319011.37.02		20210654	1448	0		22/03/2021	449.679,94	0,00	449.679,94	449.679,94	0,00	449.679,94
2021.02.0209.12.361.0020.2347.319011.7.022		20210654	1449	0		22/03/2021	30.441,81	0,00	30.441,81	30.441,81	0,00	30.441,81
2021.02.0209.12.361.0020.2347.319011.1.022		20210654	1450	0		22/03/2021	694.322,06	0,00	694.322,06	694.322,06	0,00	694.322,06
2021.02.0209.12.361.0020.2347.319011.37.02		20210654	1451	0		22/03/2021	98.390,65	0,00	98.390,65	98.390,65	0,00	98.390,65
2021.02.0209.12.361.0020.2347.319011.7.022		20210654	1452	0		22/03/2021	4.692,08	0,00	4.692,08	4.692,08	0,00	4.692,08
2021.02.0209.12.365.0020.2438.319011.1.022		20210655	1453	0		22/03/2021	887.072,28	0,00	887.072,28	887.072,28	0,00	887.072,28
2021.02.0209.12.365.0020.2438.319011.37.02		20210655	1454	0		22/03/2021	66.554,10	0,00	66.554,10	66.554,10	0,00	66.554,10
2021.02.0209.12.365.0020.2438.319011.7.022		20210655	1455	0		22/03/2021	1.882,13	0,00	1.882,13	1.882,13	0,00	1.882,13
2021.02.0209.12.365.0020.2438.319011.1.022		20210656	1456	0		22/03/2021	1.586.683,68	0,00	1.586.683,68	1.586.683,68	0,00	1.586.683,68
2021.02.0209.12.365.0020.2438.319011.37.02		20210656	1457	0		22/03/2021	231.705,20	0,00	231.705,20	231.705,20	0,00	231.705,20
2021.02.0209.12.365.0020.2438.319011.7.022		20210656	1458	0		22/03/2021	16.239,61	0,00	16.239,61	16.239,61	0,00	16.239,61
2021.02.0210.04.122.0002.2205.319011.1.011		20210668	1459	0		22/03/2021	120.641,59	0,00	120.641,59	120.641,59	0,00	120.641,59
2021.02.0210.04.122.0002.2205.319011.37.01		20210668	1460	0		22/03/2021	54.594,83	0,00	54.594,83	54.594,83	0,00	54.594,83
2021.02.0210.04.122.0002.2205.319011.75.01		20210668	1461	0		22/03/2021	9.989,97	0,00	9.989,97	9.989,97	0,00	9.989,97
2021.02.0210.04.122.0002.2205.319011.7.011		20210668	1462	0		22/03/2021	4.257,43	0,00	4.257,43	4.257,43	0,00	4.257,43
2021.02.0211.04.122.0002.2201.319003.99.01		20210709	1465	0		22/03/2021	8.129,00	0,00	8.129,00	8.129,00	0,00	8.129,00
2021.02.0211.04.122.0002.2201.319011.1.011		20210710	1466	0		22/03/2021	571.672,09	0,00	571.672,09	571.672,09	0,00	571.672,09
2021.02.0211.04.122.0002.2201.319011.37.01		20210710	1467	0		22/03/2021	161.725,30	0,00	161.725,30	161.725,30	0,00	161.725,30
2021.02.0211.04.122.0002.2201.319011.7.011		20210710	1468	0		22/03/2021	21.227,12	0,00	21.227,12	21.227,12	0,00	21.227,12
2021.02.0211.04.122.0002.2201.319011.1.011		20210710	1469	0		22/03/2021	21.428,13	0,00	21.428,13	21.428,13	0,00	21.428,13
2021.02.0211.04.122.0002.2201.319011.75.01		20210710	1470	0		22/03/2021	9.989,97	0,00	9.989,97	9.989,97	0,00	9.989,97
21.02.0211.04.122.0002.2201.319011.1.011		20210710	1471	0		22/03/2021	3.162,88	0,00	3.162,88	3.162,88	0,00	3.162,88
.02.0211.04.122.0002.2201.319011.37.01		20210710	1472	0		22/03/2021	2.372,16	0,00	2.372,16	2.372,16	0,00	2.372,16
021.02.0212.04.122.0002.2207.319011.1.011		20210773	1480	0		22/03/2021	646.968,22	0,00	646.968,22	646.968,22	0,00	642.243,39
2021.02.0212.04.122.0002.2207.319011.37.01		20210773	1481	0		22/03/2021	82.225,86	0,00	82.225,86	82.225,86	0,00	82.225,86
2021.02.0212.04.122.0002.2207.319011.7.011		20210773	1482	0		22/03/2021	20.669,88	0,00	20.669,88	20.669,88	0,00	20.669,88
2021.02.0212.04.122.0002.2207.319011.1.011		20210773	1483	0		22/03/2021	11.872,90	0,00	11.872,90	11.872,90	0,00	11.872,90
2021.02.0212.04.122.0002.2207.319011.37.01		20210773	1484	0		22/03/2021	25,52	0,00	25,52	25,52	0,00	25,52
2021.02.0212.04.122.0002.2207.319011.1.011		20210773	1485	0		22/03/2021	6.851,88	0,00	6.851,88	6.851,88	0,00	6.851,88
2021.02.0212.04.122.0002.2207.319011.37.01		20210773	1486	0		22/03/2021	203,09	0,00	203,09	203,09	0,00	203,09
2021.02.0214.13.392.0012.2208.319011.1.011		20210815	1491	0		22/03/2021	125.760,62	0,00	125.760,62	125.760,62	0,00	125.760,62
2021.02.0214.13.392.0012.2208.319011.37.01		20210815	1492	0		22/03/2021	51.705,27	0,00	51.705,27	51.705,27	0,00	51.705,27
2021.02.0214.13.392.0012.2208.319011.7.011		20210815	1493	0		22/03/2021	9.332,47	0,00	9.332,47	9.332,47	0,00	9.332,47
2021.02.0214.13.392.0012.2208.319011.1.011		20210815	1494	0		22/03/2021	16.091,18	0,00	16.091,18	16.091,18	0,00	16.091,18
2021.02.0215.27.122.0025.2209.319011.1.011		20210881	1498	0		22/03/2021	241.520,46	0,00	241.520,46	241.520,46	0,00	241.520,46
2021.02.0215.27.122.0025.2209.319011.37.01		20210881	1499	0		22/03/2021	90.774,26	0,00	90.774,26	90.774,26	0,00	90.774,26
2021.02.0215.27.122.0025.2209.319011.7.011		20210881	1500	0		22/03/2021	10.076,42	0,00	10.076,42	10.076,42	0,00	10.076,42
2021.02.0215.27.122.0025.2209.319011.1.011		20210881	1501	0		22/03/2021	12.254,95	0,00	12.254,95	12.254,95	0,00	12.254,95
2021.02.0216.04.122.0037.2210.319011.1.011		20210947	1505	0		22/03/2021	37.669,22	0,00	37.669,22	37.669,22	0,00	37.669,22
2021.02.0216.04.122.0037.2210.319011.37.01		20210947	1506	0		22/03/2021	5.539,46	0,00	5.539,46	5.539,46	0,00	5.539,46
2021.02.0216.04.122.0037.2210.319011.1.011		20210947	1507	0		22/03/2021	10.675,32	0,00	10.675,32	10.675,32	0,00	10.675,32
2021.02.0218.04.122.0002.2331.319011.1.011		20210974	1511	0		22/03/2021	224.337,90	0,00	224.337,90	224.337,90	0,00	224.337,90
2021.02.0218.04.122.0002.2331.319011.37.01		20210974	1512	0		22/03/2021	190.407,89	0,00	190.407,89	190.407,89	0,00	190.407,89
2021.02.0218.04.122.0002.2331.319011.7.011		20210974	1513	0		22/03/2021	5.738,70	0,00	5.738,70	5.738,70	0,00	5.738,70
2021.02.0218.04.122.0002.2331.319011.1.011		20210974	1514	0		22/03/2021	9.321,36	0,00	9.321,36	9.321,36	0,00	9.321,36

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

RELAÇÃO DE EMPENHO POR PERÍODO PROCESSADOS / NÃO PROCESSADOS GERAL

PERÍODO: 01/01/2021 A 31/12/2021

GESTÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

DOTAÇÃO	Nº CONT.	FICHA	Nº EMP.	PEDIDO	SEQ. EC	DT EMP.	VL EMPENHO	VL ANUL. EMP	EMP. NO PERÍODO	LIQ. NO PERÍODO	SALDO A LIQUIDAR	PAGO NO PERÍODO
2021.02.0219.13.695.0010.2428.319011.1.011		20210983	1518	0		22/03/2021	13.252,52	0,00	13.252,52	13.252,52	0,00	13.252,52
2021.02.0219.13.695.0010.2428.319011.37.01		20210983	1519	0		22/03/2021	1.817,97	0,00	1.817,97	1.817,97	0,00	1.817,97
2021.02.0219.13.695.0010.2428.319011.1.011		20210983	1520	0		22/03/2021	11.764,81	0,00	11.764,81	11.764,81	0,00	11.764,81
2021.02.0219.13.695.0010.2428.319011.75.01		20210983	1521	0		22/03/2021	9.989,97	0,00	9.989,97	9.989,97	0,00	9.989,97
2021.02.0220.04.122.0002.2424.319011.1.011		20211016	1525	0		22/03/2021	58.252,94	0,00	58.252,94	58.252,94	0,00	58.252,94
2021.02.0220.04.122.0002.2424.319011.37.01		20211016	1526	0		22/03/2021	39.437,16	0,00	39.437,16	39.437,16	0,00	39.437,16
2021.02.0220.04.122.0002.2424.319011.7.011		20211016	1527	0		22/03/2021	3.056,73	0,00	3.056,73	3.056,73	0,00	3.056,73
2021.02.0221.04.122.0002.2421.319011.1.011		20211041	1530	0		22/03/2021	357.278,18	0,00	357.278,18	357.278,18	0,00	357.278,18
2021.02.0221.04.122.0002.2421.319011.37.01		20211041	1531	0		22/03/2021	103.635,27	0,00	103.635,27	103.635,27	0,00	103.635,27
2021.02.0221.04.122.0002.2421.319011.7.011		20211041	1532	0		22/03/2021	15.498,31	0,00	15.498,31	15.498,31	0,00	15.498,31
2021.02.0221.04.122.0002.2421.319011.1.011		20211041	1533	0		22/03/2021	14.806,49	0,00	14.806,49	14.806,49	0,00	14.806,49
2021.02.0223.08.122.0007.2239.319011.1.015		20211090	1537	0		22/03/2021	194.870,91	0,00	194.870,91	194.870,91	0,00	194.870,91
2021.02.0223.08.122.0007.2239.319011.37.01		20211090	1538	0		22/03/2021	26.063,73	0,00	26.063,73	26.063,73	0,00	26.063,73
2021.02.0223.08.122.0007.2239.319011.7.015		20211090	1539	0		22/03/2021	2.809,47	0,00	2.809,47	2.809,47	0,00	2.809,47
2021.02.0223.08.122.0007.2239.319011.1.015		20211090	1540	0		22/03/2021	19.446,19	0,00	19.446,19	19.446,19	0,00	19.446,19
2021.02.0223.08.122.0007.2239.319011.75.01		20211090	1541	0		22/03/2021	9.989,97	0,00	9.989,97	9.989,97	0,00	9.989,97
2021.02.0223.08.122.0007.2064.319011.1.015		20211161	1545	0		22/03/2021	22.602,55	0,00	22.602,55	22.602,55	0,00	22.602,55
2021.02.0225.04.122.0039.2007.319011.1.011		20211419	1547	0		22/03/2021	318.102,37	0,00	318.102,37	318.102,37	0,00	318.102,37
.1.02.0225.04.122.0039.2007.319011.37.01		20211419	1548	0		22/03/2021	90.625,13	0,00	90.625,13	90.625,13	0,00	90.625,13
.21.02.0225.04.122.0039.2007.319011.7.011		20211419	1549	0		22/03/2021	12.347,18	0,00	12.347,18	12.347,18	0,00	12.347,18
2021.02.0225.04.122.0039.2007.319011.1.011		20211419	1550	0		22/03/2021	22.400,87	0,00	22.400,87	22.400,87	0,00	22.400,87
2021.02.0226.04.122.0002.2411.319011.1.011		20211501	1554	0		22/03/2021	20.265,12	0,00	20.265,12	20.265,12	0,00	20.265,12
2021.02.0226.04.122.0002.2411.319011.37.01		20211501	1555	0		22/03/2021	2.305,14	0,00	2.305,14	2.305,14	0,00	2.305,14
2021.02.0226.04.122.0002.2411.319011.1.011		20211501	1556	0		22/03/2021	240.210,01	0,00	240.210,01	240.210,01	0,00	240.210,01
2021.02.0226.04.122.0002.2411.319011.37.01		20211501	1557	0		22/03/2021	642,12	0,00	642,12	642,12	0,00	642,12
2021.02.0226.04.122.0002.2411.319011.75.01		20211501	1558	0		22/03/2021	9.989,97	0,00	9.989,97	9.989,97	0,00	9.989,97
2021.02.0227.04.122.0002.2899.319011.1.011		20211509	1562	0		22/03/2021	27.626,22	0,00	27.626,22	27.626,22	0,00	27.626,22
2021.02.0227.04.122.0002.2899.319011.37.01		20211509	1563	0		22/03/2021	6.160,59	0,00	6.160,59	6.160,59	0,00	6.160,59
2021.02.0209.12.361.0020.2230.319011.1.012		20210472	1579	0		23/03/2021	42.895,07	0,00	42.895,07	42.895,07	0,00	42.895,07
2021.02.0209.12.361.0020.2230.319011.42.01		20210472	1580	0		23/03/2021	60.666,30	0,00	60.666,30	60.666,30	0,00	60.666,30
2021.02.0209.12.361.0020.2230.319011.43.01		20210472	1581	0		23/03/2021	1.711,80	0,00	1.711,80	1.711,80	0,00	1.711,80
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319011.99.01		20210212	1748	0		26/04/2021	900,00	0,00	900,00	900,00	0,00	900,00
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319011.1.013		20210214	1749	0		26/04/2021	38.367,54	0,00	38.367,54	38.367,54	0,00	38.367,54
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319011.42.01		20210214	1750	0		26/04/2021	78.095,80	0,00	78.095,80	78.095,80	0,00	78.095,80
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319011.43.01		20210214	1751	0		26/04/2021	7.723,65	0,00	7.723,65	7.723,65	0,00	7.723,65
2021.02.0209.12.361.0020.2230.319011.1.012		20210472	1753	0		26/04/2021	2.170,60	0,00	2.170,60	2.170,60	0,00	2.170,60
2021.02.0209.12.361.0020.2230.319011.42.01		20210472	1754	0		26/04/2021	15.245,19	0,00	15.245,19	15.245,19	0,00	15.245,19
2021.02.0209.12.361.0020.2230.319011.43.01		20210472	1755	0		26/04/2021	3.545,24	0,00	3.545,24	3.545,24	0,00	3.545,24
2021.02.0209.12.365.0020.2229.319011.1.012		20210497	1757	0		26/04/2021	3.838,37	0,00	3.838,37	3.838,37	0,00	3.838,37
2021.02.0209.12.365.0020.2229.319011.42.01		20210497	1758	0		26/04/2021	8.358,26	0,00	8.358,26	8.358,26	0,00	8.358,26
2021.02.0209.12.365.0020.2229.319011.43.01		20210497	1759	0		26/04/2021	607,75	0,00	607,75	607,75	0,00	607,75
2021.02.0209.12.365.0020.2229.319011.1.012		20210498	1760	0		26/04/2021	17.621,78	0,00	17.621,78	17.621,78	0,00	17.621,78
2021.02.0209.12.365.0020.2229.319011.42.01		20210498	1761	0		26/04/2021	26.519,45	0,00	26.519,45	26.519,45	0,00	26.519,45
2021.02.0209.12.365.0020.2229.319011.43.01		20210498	1762	0		26/04/2021	2.957,40	0,00	2.957,40	2.957,40	0,00	2.957,40
2021.02.0211.04.122.0002.2201.319011.1.011		20210710	1765	0		26/04/2021	100.172,18	0,00	100.172,18	100.172,18	0,00	100.172,18
.1.02.0211.04.122.0002.2201.319011.42.01		20210710	1766	0		26/04/2021	320.220,42	0,00	320.220,42	320.220,42	0,00	320.220,42
.02.0211.04.122.0002.2201.319011.43.01		20210710	1767	0		26/04/2021	11.223,56	0,00	11.223,56	11.223,56	0,00	11.223,56
2021.02.0212.04.122.0002.2207.319011.1.011		20210773	1769	0		26/04/2021	46.829,51	0,00	46.829,51	46.829,51	0,00	46.829,51
2021.02.0212.04.122.0002.2207.319011.7.011		20210773	1770	0		26/04/2021	3.427,45	0,00	3.427,45	3.427,45	0,00	3.427,45
2021.02.0212.04.122.0002.2207.319011.42.01		20210773	1771	0		26/04/2021	50.038,86	0,00	50.038,86	50.038,86	0,00	50.038,86
2021.02.0212.04.122.0002.2207.319011.43.01		20210773	1772	0		26/04/2021	9.706,82	0,00	9.706,82	9.706,82	0,00	9.706,82
2021.02.0215.27.122.0025.2209.319011.1.011		20210881	1775	0		26/04/2021	16.663,61	0,00	16.663,61	16.663,61	0,00	16.663,61
2021.02.0215.27.122.0025.2209.319011.43.01		20210881	1776	0		26/04/2021	1.851,51	0,00	1.851,51	1.851,51	0,00	1.851,51
2021.02.0221.04.122.0002.2421.319011.1.011		20211041	1778	0		26/04/2021	3.436,03	0,00	3.436,03	3.436,03	0,00	3.436,03
2021.02.0221.04.122.0002.2421.319011.42.01		20211041	1779	0		26/04/2021	7.737,86	0,00	7.737,86	7.737,86	0,00	7.737,86
2021.02.0221.04.122.0002.2421.319011.43.01		20211041	1780	0		26/04/2021	1.675,93	0,00	1.675,93	1.675,93	0,00	1.675,93
2021.02.0225.04.122.0039.2007.319011.1.011		20211419	1782	0		26/04/2021	11.456,98	0,00	11.456,98	11.456,98	0,00	11.456,98
2021.02.0225.04.122.0039.2007.319011.42.01		20211419	1783	0		26/04/2021	23.268,08	0,00	23.268,08	23.268,08	0,00	23.268,08
2021.02.0225.04.122.0039.2007.319011.43.01		20211419	1784	0		26/04/2021	3.280,18	0,00	3.280,18	3.280,18	0,00	3.280,18
2021.02.0206.04.122.0002.2199.319011.1.011		20210099	1803	0		28/04/2021	19.646,95	0,00	19.646,95	19.646,95	0,00	19.646,95
2021.02.0206.04.122.0002.2199.319011.43.01		20210099	1804	0		28/04/2021	2.497,49	0,00	2.497,49	2.497,49	0,00	2.497,49
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319011.1.013		20210214	1791	0		28/04/2021	3.435,26	0,00	3.435,26	3.435,26	0,00	3.435,26
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319011.37.01		20210214	1792	0		28/04/2021	39,92	0,00	39,92	39,92	0,00	39,92
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319011.42.01		20210214	1793	0		28/04/2021	5.114,85	0,00	5.114,85	5.114,85	0,00	5.114,85
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319011.43.01		20210214	1794	0		28/04/2021	359,92	0,00	359,92	359,92	0,00	359,92
2021.02.0209.12.361.0020.2230.319011.1.012		20210472	1797	0		28/04/2021	5.338,94	0,00	5.338,94	5.338,94	0,00	5.338,94
2021.02.0209.12.361.0020.2230.319011.43.01		20210472	1798	0		28/04/2021	1.016,94	0,00	1.016,94	1.016,94	0,00	1.016,94
2021.02.0209.12.361.0020.2230.319011.1.012		20210472	1799	0		28/04/2021	1.630,22	0,00	1.630,22	1.630,22	0,00	1.630,22
2021.02.0209.12.361.0020.2230.319011.43.01		20210472	1800	0		28/04/2021	271,70	0,00	271,70	271,70	0,00	271,70

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

RELAÇÃO DE EMPENHO POR PERÍODO PROCESSADOS / NÃO PROCESSADOS GERAL

PERÍODO: 01/01/2021 A 31/12/2021

GESTÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

DOTAÇÃO	Nº CONT.	FICHA	Nº EMP.	PEDIDO	SEQ. EC	DT EMP.	VL EMPENHO	VL ANUL. EMP	EMP. NO PERÍODO	LIQ. NO PERÍODO	SALDO A LIQUIDAR	PAGO NO PERÍODO
2021.02.0223.08.122.0007.2239.319011.43.01		20211090	1806	0		28/04/2021	425,26	0,00	425,26	425,26	0,00	425,26
2021.02.0226.04.122.0002.2411.319011.1.011		20211501	1808	0		28/04/2021	5.411,24	0,00	5.411,24	5.411,24	0,00	5.411,24
2021.02.0226.04.122.0002.2411.319011.43.01		20211501	1809	0		28/04/2021	2.497,49	0,00	2.497,49	2.497,49	0,00	2.497,49
2021.02.0201.04.122.0002.2188.319011.1.011		20210035	1811	0		29/04/2021	9.657,06	0,00	9.657,06	9.657,06	0,00	9.657,06
2021.02.0201.04.122.0002.2188.319011.37.01		20210035	1812	0		29/04/2021	1.333,85	0,00	1.333,85	1.333,85	0,00	1.333,85
2021.02.0201.04.122.0002.2188.319011.1.011		20210035	1813	0		29/04/2021	31.602,10	0,00	31.602,10	31.602,10	0,00	31.602,10
2021.02.0201.04.122.0002.2188.319011.37.01		20210035	1814	0		29/04/2021	294,82	0,00	294,82	294,82	0,00	294,82
2021.02.0201.04.122.0002.2188.319011.75.01		20210035	1815	0		29/04/2021	14.255,30	0,00	14.255,30	14.255,30	0,00	14.255,30
2021.02.0201.04.122.0002.2189.319011.1.011		20210044	1819	0		29/04/2021	1.744,73	0,00	1.744,73	1.744,73	0,00	1.744,73
2021.02.0201.04.122.0002.2189.319011.37.01		20210044	1820	0		29/04/2021	820,02	0,00	820,02	820,02	0,00	820,02
2021.02.0201.04.122.0002.2189.319011.1.011		20210044	1821	0		29/04/2021	9.989,97	0,00	9.989,97	9.989,97	0,00	9.989,97
2021.02.0203.04.122.0002.2195.319011.1.011		20210060	1825	0		29/04/2021	86.095,70	0,00	86.095,70	86.095,70	0,00	86.095,70
2021.02.0203.04.122.0002.2195.319011.37.01		20210060	1826	0		29/04/2021	31.738,27	0,00	31.738,27	31.738,27	0,00	31.738,27
2021.02.0203.04.122.0002.2195.319011.75.01		20210060	1827	0		29/04/2021	9.989,97	0,00	9.989,97	9.989,97	0,00	9.989,97
2021.02.0203.04.122.0002.2195.319011.7.011		20210060	1828	0		29/04/2021	6.043,89	0,00	6.043,89	6.043,89	0,00	6.043,89
2021.02.0205.04.122.0002.2197.319011.1.011		20210086	1831	0		29/04/2021	68.903,84	0,00	68.903,84	68.903,84	0,00	68.903,84
2021.02.0205.04.122.0002.2197.319011.37.01		20210086	1832	0		29/04/2021	13.862,64	0,00	13.862,64	13.862,64	0,00	13.862,64
2021.02.0205.04.122.0002.2197.319011.7.011		20210086	1833	0		29/04/2021	754,83	0,00	754,83	754,83	0,00	754,83
1.02.0205.04.122.0002.2197.319011.1.011		20210086	1834	0		29/04/2021	10.154,73	0,00	10.154,73	10.154,73	0,00	10.154,73
1.02.0205.04.122.0002.2197.319011.75.01		20210086	1835	0		29/04/2021	9.989,97	0,00	9.989,97	9.989,97	0,00	9.989,97
2021.02.0206.04.122.0002.2199.319011.1.011		20210099	1839	0		29/04/2021	44.118,04	0,00	44.118,04	44.118,04	0,00	44.118,04
2021.02.0206.04.122.0002.2199.319011.37.01		20210099	1840	0		29/04/2021	6.186,19	0,00	6.186,19	6.186,19	0,00	6.186,19
2021.02.0206.04.122.0002.2199.319011.1.011		20210099	1841	0		29/04/2021	18.642,72	0,00	18.642,72	18.642,72	0,00	18.642,72
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319011.99.01		20210212	1845	0		29/04/2021	7.350,00	0,00	7.350,00	7.350,00	0,00	7.350,00
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319011.99.01		20210212	1846	0		29/04/2021	260.850,00	0,00	260.850,00	260.850,00	0,00	260.850,00
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319011.99.01		20210212	1847	0		29/04/2021	1.500,00	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00	1.500,00
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319011.99.01		20210212	1848	0		29/04/2021	1.650,00	0,00	1.650,00	1.650,00	0,00	1.650,00
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319011.99.01		20210212	1849	0		29/04/2021	600,00	0,00	600,00	600,00	0,00	600,00
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319011.1.013		20210213	1850	0		29/04/2021	6.079,78	0,00	6.079,78	6.079,78	0,00	6.079,78
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319011.1.013		20210214	1851	0		29/04/2021	2.717.086,10	0,00	2.717.086,10	2.717.086,10	0,00	2.717.086,10
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319011.37.01		20210214	1852	0		29/04/2021	441.057,40	0,00	441.057,40	441.057,40	0,00	441.057,40
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319011.7.013		20210214	1853	0		29/04/2021	39.253,09	0,00	39.253,09	39.253,09	0,00	39.253,09
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319011.42.01		20210214	1854	0		29/04/2021	2.151,90	0,00	2.151,90	2.151,90	0,00	2.151,90
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319011.1.013		20210214	1855	0		29/04/2021	22.287,58	0,00	22.287,58	22.287,58	0,00	22.287,58
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319011.75.01		20210214	1856	0		29/04/2021	9.989,97	0,00	9.989,97	9.989,97	0,00	9.989,97
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319011.1.013		20210214	1857	0		29/04/2021	6.769,82	0,00	6.769,82	6.769,82	0,00	6.769,82
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319011.1.013		20210214	2029	0		29/04/2021	3.748,06	0,00	3.748,06	3.748,06	0,00	3.748,06
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319011.42.01		20210214	2030	0		29/04/2021	849,94	0,00	849,94	849,94	0,00	849,94
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319011.43.01		20210214	2031	0		29/04/2021	2.059,67	0,00	2.059,67	2.059,67	0,00	2.059,67
2021.02.0208.04.122.0002.2203.319011.1.011		20210395	1862	0		29/04/2021	50.966,44	0,00	50.966,44	50.966,44	0,00	50.966,44
2021.02.0208.04.122.0002.2203.319011.37.01		20210395	1863	0		29/04/2021	12.476,81	0,00	12.476,81	12.476,81	0,00	12.476,81
2021.02.0208.04.122.0002.2203.319011.75.01		20210395	1864	0		29/04/2021	9.989,97	0,00	9.989,97	9.989,97	0,00	9.989,97
2021.02.0208.04.122.0002.2203.319011.7.011		20210395	1865	0		29/04/2021	970,49	0,00	970,49	970,49	0,00	970,49
2021.02.0208.04.122.0002.2203.319011.1.011		20210395	1866	0		29/04/2021	20.535,12	0,00	20.535,12	20.535,12	0,00	20.535,12
2021.02.0209.12.122.0020.2204.319011.1.012		20210458	1870	0		29/04/2021	242.823,73	0,00	242.823,73	242.823,73	0,00	242.823,73
1.02.0209.12.122.0020.2204.319011.37.01		20210458	1871	0		29/04/2021	42.275,38	0,00	42.275,38	42.275,38	0,00	42.275,38
.02.0209.12.122.0020.2204.319011.7.012		20210458	1872	0		29/04/2021	2.971,42	0,00	2.971,42	2.971,42	0,00	2.971,42
021.02.0209.12.122.0020.2204.319011.1.012		20210458	1873	0		29/04/2021	18.494,54	0,00	18.494,54	18.494,54	0,00	18.494,54
2021.02.0209.12.122.0020.2204.319011.75.01		20210458	1874	0		29/04/2021	9.989,97	0,00	9.989,97	9.989,97	0,00	9.989,97
2021.02.0209.12.361.0020.2230.319011.1.012		20210472	1878	0		29/04/2021	277.997,88	0,00	277.997,88	277.997,88	0,00	277.997,88
2021.02.0209.12.361.0020.2230.319011.37.01		20210472	1879	0		29/04/2021	32.524,01	0,00	32.524,01	32.524,01	0,00	32.524,01
2021.02.0209.12.361.0020.2230.319011.7.012		20210472	1880	0		29/04/2021	623,47	0,00	623,47	623,47	0,00	623,47
2021.02.0209.12.361.0020.2230.319011.42.01		20210472	1881	0		29/04/2021	179,32	0,00	179,32	179,32	0,00	179,32
2021.02.0209.12.363.0020.2498.319011.1.012		20210480	1886	0		29/04/2021	195.596,37	0,00	195.596,37	195.596,37	0,00	195.596,37
2021.02.0209.12.363.0020.2498.319011.37.01		20210480	1887	0		29/04/2021	14.932,05	0,00	14.932,05	14.932,05	0,00	14.932,05
2021.02.0209.12.363.0020.2498.319011.7.012		20210480	1888	0		29/04/2021	517,01	0,00	517,01	517,01	0,00	517,01
2021.02.0209.12.365.0020.2229.319011.1.012		20210497	1891	0		29/04/2021	209.769,30	0,00	209.769,30	209.769,30	0,00	209.769,30
2021.02.0209.12.365.0020.2229.319011.37.01		20210497	1892	0		29/04/2021	28.668,75	0,00	28.668,75	28.668,75	0,00	28.668,75
2021.02.0209.12.365.0020.2229.319011.7.012		20210497	1893	0		29/04/2021	725,81	0,00	725,81	725,81	0,00	725,81
2021.02.0209.12.365.0020.2229.319011.1.012		20210498	1894	0		29/04/2021	173.631,62	0,00	173.631,62	173.631,62	0,00	173.631,62
2021.02.0209.12.365.0020.2229.319011.37.01		20210498	1895	0		29/04/2021	20.437,73	0,00	20.437,73	20.437,73	0,00	20.437,73
2021.02.0209.12.365.0020.2229.319011.7.012		20210498	1896	0		29/04/2021	904,23	0,00	904,23	904,23	0,00	904,23
2021.02.0209.12.366.0020.2499.319011.1.012		20210513	1901	0		29/04/2021	32.424,52	0,00	32.424,52	32.424,52	0,00	32.424,52
2021.02.0209.12.366.0020.2499.319011.37.01		20210513	1902	0		29/04/2021	8.603,89	0,00	8.603,89	8.603,89	0,00	8.603,89
2021.02.0209.12.366.0020.2499.319011.7.012		20210513	1903	0		29/04/2021	618,65	0,00	618,65	618,65	0,00	618,65
2021.02.0209.12.367.0020.2500.319011.1.012		20210519	1906	0		29/04/2021	234.685,14	0,00	234.685,14	234.685,14	0,00	234.685,14
2021.02.0209.12.367.0020.2500.319011.37.01		20210519	1907	0		29/04/2021	24.750,57	0,00	24.750,57	24.750,57	0,00	24.750,57
2021.02.0209.12.367.0020.2500.319011.7.012		20210519	1908	0		29/04/2021	3.465,41	0,00	3.465,41	3.465,41	0,00	3.465,41
2021.02.0209.12.361.0020.2347.319011.1.022		20210654	1911	0		29/04/2021	3.787.821,47	0,00	3.787.821,47	3.787.821,47	0,00	3.787.821,47

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

RELAÇÃO DE EMPENHO POR PERÍODO PROCESSADOS / NÃO PROCESSADOS GERAL

PERÍODO: 01/01/2021 A 31/12/2021

GESTÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

DOTAÇÃO	Nº CONT.	FICHA	Nº EMP.	PEDIDO	SEQ. EC	DT EMP.	VL EMPENHO	VL ANUL. EMP	EMP. NO PERÍODO	LIQ. NO PERÍODO	SALDO A LIQUIDAR	PAGO NO PERÍODO
2021.02.0209.12.361.0020.2347.319011.37.02		20210654	1912	0		29/04/2021	444.046,74	0,00	444.046,74	444.046,74	0,00	444.046,74
2021.02.0209.12.361.0020.2347.319011.7.022		20210654	1913	0		29/04/2021	29.918,07	0,00	29.918,07	29.918,07	0,00	29.918,07
2021.02.0209.12.361.0020.2347.319011.1.022		20210654	1914	0		29/04/2021	718.140,17	0,00	718.140,17	718.140,17	0,00	718.140,17
2021.02.0209.12.361.0020.2347.319011.37.02		20210654	1915	0		29/04/2021	99.038,62	0,00	99.038,62	99.038,62	0,00	99.038,62
2021.02.0209.12.361.0020.2347.319011.7.022		20210654	1916	0		29/04/2021	4.692,08	0,00	4.692,08	4.692,08	0,00	4.692,08
2021.02.0209.12.365.0020.2438.319011.1.022		20210655	1917	0		29/04/2021	909.329,89	0,00	909.329,89	909.329,89	0,00	909.329,89
2021.02.0209.12.365.0020.2438.319011.37.02		20210655	1918	0		29/04/2021	65.753,17	0,00	65.753,17	65.753,17	0,00	65.753,17
2021.02.0209.12.365.0020.2438.319011.7.022		20210655	1919	0		29/04/2021	1.882,13	0,00	1.882,13	1.882,13	0,00	1.882,13
2021.02.0209.12.365.0020.2438.319011.1.022		20210656	1920	0		29/04/2021	1.616.648,88	0,00	1.616.648,88	1.616.648,88	0,00	1.616.648,88
2021.02.0209.12.365.0020.2438.319011.37.02		20210656	1921	0		29/04/2021	232.187,25	0,00	232.187,25	232.187,25	0,00	232.187,25
2021.02.0209.12.365.0020.2438.319011.7.022		20210656	1922	0		29/04/2021	16.239,61	0,00	16.239,61	16.239,61	0,00	16.239,61
2021.02.0210.04.122.0002.2205.319011.1.011		20210668	1923	0		29/04/2021	129.681,47	0,00	129.681,47	129.681,47	0,00	129.681,47
2021.02.0210.04.122.0002.2205.319011.37.01		20210668	1924	0		29/04/2021	53.539,78	0,00	53.539,78	53.539,78	0,00	53.539,78
2021.02.0210.04.122.0002.2205.319011.75.01		20210668	1925	0		29/04/2021	9.989,97	0,00	9.989,97	9.989,97	0,00	9.989,97
2021.02.0210.04.122.0002.2205.319011.7.011		20210668	1926	0		29/04/2021	4.257,43	0,00	4.257,43	4.257,43	0,00	4.257,43
2021.02.0211.04.122.0002.2201.319003.99.01		20210709	1929	0		29/04/2021	8.129,00	0,00	8.129,00	8.129,00	0,00	8.129,00
2021.02.0211.04.122.0002.2201.319011.1.011		20210710	1930	0		29/04/2021	577.557,57	0,00	577.557,57	577.557,57	0,00	577.557,57
[illegible]02.0211.04.122.0002.2201.319011.37.01		20210710	1931	0		29/04/2021	161.027,68	0,00	161.027,68	161.027,68	0,00	161.027,68
[illegible]02.0211.04.122.0002.2201.319011.7.011		20210710	1932	0		29/04/2021	20.921,17	0,00	20.921,17	20.921,17	0,00	20.921,17
2021.02.0211.04.122.0002.2201.319011.1.011		20210710	1933	0		29/04/2021	36.547,39	0,00	36.547,39	36.547,39	0,00	36.547,39
2021.02.0211.04.122.0002.2201.319011.75.01		20210710	1934	0		29/04/2021	9.989,97	0,00	9.989,97	9.989,97	0,00	9.989,97
2021.02.0212.04.122.0002.2207.319011.1.011		20210773	1938	0		29/04/2021	616.183,09	0,00	616.183,09	616.183,09	0,00	616.183,09
2021.02.0212.04.122.0002.2207.319011.37.01		20210773	1939	0		29/04/2021	79.276,16	0,00	79.276,16	79.276,16	0,00	79.276,16
2021.02.0212.04.122.0002.2207.319011.7.011		20210773	1940	0		29/04/2021	19.652,40	0,00	19.652,40	19.652,40	0,00	19.652,40
2021.02.0212.04.122.0002.2207.319011.1.011		20210773	1941	0		29/04/2021	11.872,90	0,00	11.872,90	11.872,90	0,00	11.872,90
2021.02.0212.04.122.0002.2207.319011.37.01		20210773	1942	0		29/04/2021	25,52	0,00	25,52	25,52	0,00	25,52
2021.02.0212.04.122.0002.2207.319011.1.011		20210773	1943	0		29/04/2021	6.851,88	0,00	6.851,88	6.851,88	0,00	6.851,88
2021.02.0212.04.122.0002.2207.319011.37.01		20210773	1944	0		29/04/2021	203,09	0,00	203,09	203,09	0,00	203,09
2021.02.0214.13.392.0012.2208.319011.1.011		20210815	1949	0		29/04/2021	124.748,32	0,00	124.748,32	124.748,32	0,00	124.748,32
2021.02.0214.13.392.0012.2208.319011.37.01		20210815	1950	0		29/04/2021	50.013,84	0,00	50.013,84	50.013,84	0,00	50.013,84
2021.02.0214.13.392.0012.2208.319011.7.011		20210815	1951	0		29/04/2021	8.819,81	0,00	8.819,81	8.819,81	0,00	8.819,81
2021.02.0214.13.392.0012.2208.319011.1.011		20210815	1952	0		29/04/2021	16.091,18	0,00	16.091,18	16.091,18	0,00	16.091,18
2021.02.0215.27.122.0025.2209.319011.1.011		20210881	1956	0		29/04/2021	227.407,58	0,00	227.407,58	227.407,58	0,00	227.407,58
2021.02.0215.27.122.0025.2209.319011.37.01		20210881	1957	0		29/04/2021	90.404,82	0,00	90.404,82	90.404,82	0,00	90.404,82
2021.02.0215.27.122.0025.2209.319011.7.011		20210881	1958	0		29/04/2021	10.076,42	0,00	10.076,42	10.076,42	0,00	10.076,42
2021.02.0215.27.122.0025.2209.319011.1.011		20210881	1959	0		29/04/2021	20.604,39	0,00	20.604,39	20.604,39	0,00	20.604,39
2021.02.0215.27.122.0025.2209.319011.75.01		20210881	1960	0		29/04/2021	8.657,97	0,00	8.657,97	8.657,97	0,00	8.657,97
2021.02.0216.04.122.0037.2210.319011.1.011		20210947	1964	0		29/04/2021	37.669,22	0,00	37.669,22	37.669,22	0,00	37.669,22
2021.02.0216.04.122.0037.2210.319011.37.01		20210947	1965	0		29/04/2021	5.539,46	0,00	5.539,46	5.539,46	0,00	5.539,46
2021.02.0216.04.122.0037.2210.319011.1.011		20210947	1966	0		29/04/2021	13.573,93	0,00	13.573,93	13.573,93	0,00	13.573,93
2021.02.0218.04.122.0002.2331.319011.1.011		20210974	1970	0		29/04/2021	215.653,87	0,00	215.653,87	215.653,87	0,00	215.653,87
2021.02.0218.04.122.0002.2331.319011.37.01		20210974	1971	0		29/04/2021	192.470,97	0,00	192.470,97	192.470,97	0,00	192.470,97
2021.02.0218.04.122.0002.2331.319011.7.011		20210974	1972	0		29/04/2021	5.738,70	0,00	5.738,70	5.738,70	0,00	5.738,70
2021.02.0218.04.122.0002.2331.319011.1.011		20210974	1973	0		29/04/2021	9.321,36	0,00	9.321,36	9.321,36	0,00	9.321,36
[illegible]02.0219.13.695.0010.2428.319011.1.011		20210983	1977	0		29/04/2021	13.252,52	0,00	13.252,52	13.252,52	0,00	13.252,52
[illegible]02.0219.13.695.0010.2428.319011.37.01		20210983	1978	0		29/04/2021	1.817,97	0,00	1.817,97	1.817,97	0,00	1.817,97
2021.02.0219.13.695.0010.2428.319011.1.011		20210983	1979	0		29/04/2021	6.769,82	0,00	6.769,82	6.769,82	0,00	6.769,82
2021.02.0219.13.695.0010.2428.319011.75.01		20210983	1980	0		29/04/2021	9.989,97	0,00	9.989,97	9.989,97	0,00	9.989,97
2021.02.0220.04.122.0002.2424.319011.1.011		20211016	1984	0		29/04/2021	61.879,59	0,00	61.879,59	61.879,59	0,00	61.879,59
2021.02.0220.04.122.0002.2424.319011.37.01		20211016	1985	0		29/04/2021	39.797,68	0,00	39.797,68	39.797,68	0,00	39.797,68
2021.02.0220.04.122.0002.2424.319011.7.011		20211016	1986	0		29/04/2021	3.056,73	0,00	3.056,73	3.056,73	0,00	3.056,73
2021.02.0220.04.122.0002.2424.319011.1.011		20211016	1987	0		29/04/2021	1.360,82	0,00	1.360,82	1.360,82	0,00	1.360,82
2021.02.0221.04.122.0002.2421.319011.1.011		20211041	1991	0		29/04/2021	324.780,22	0,00	324.780,22	324.780,22	0,00	324.780,22
2021.02.0221.04.122.0002.2421.319011.37.01		20211041	1992	0		29/04/2021	101.799,73	0,00	101.799,73	101.799,73	0,00	101.799,73
2021.02.0221.04.122.0002.2421.319011.7.011		20211041	1993	0		29/04/2021	14.845,18	0,00	14.845,18	14.845,18	0,00	14.845,18
2021.02.0221.04.122.0002.2421.319011.1.011		20211041	1994	0		29/04/2021	11.872,90	0,00	11.872,90	11.872,90	0,00	11.872,90
2021.02.0221.04.122.0002.2421.319011.75.01		20211041	1995	0		29/04/2021	5.327,98	0,00	5.327,98	5.327,98	0,00	5.327,98
2021.02.0223.08.122.0007.2239.319011.1.015		20211090	1999	0		29/04/2021	293.160,37	0,00	293.160,37	293.160,37	0,00	293.160,37
2021.02.0223.08.122.0007.2239.319011.37.01		20211090	2000	0		29/04/2021	26.114,03	0,00	26.114,03	26.114,03	0,00	26.114,03
2021.02.0223.08.122.0007.2239.319011.7.015		20211090	2001	0		29/04/2021	2.809,47	0,00	2.809,47	2.809,47	0,00	2.809,47
2021.02.0223.08.122.0007.2239.319011.1.015		20211090	2002	0		29/04/2021	23.422,93	0,00	23.422,93	23.422,93	0,00	23.422,93
2021.02.0223.08.122.0007.2239.319011.75.01		20211090	2003	0		29/04/2021	9.989,97	0,00	9.989,97	9.989,97	0,00	9.989,97
2021.02.0223.08.122.0007.2064.319011.1.015		20211161	2007	0		29/04/2021	25.922,69	0,00	25.922,69	25.922,69	0,00	25.922,69
2021.02.0225.04.122.0039.2007.319011.1.011		20211419	2009	0		29/04/2021	311.995,16	0,00	311.995,16	311.995,16	0,00	311.995,16
2021.02.0225.04.122.0039.2007.319011.37.01		20211419	2010	0		29/04/2021	90.692,27	0,00	90.692,27	90.692,27	0,00	90.692,27
2021.02.0225.04.122.0039.2007.319011.7.011		20211419	2011	0		29/04/2021	12.347,18	0,00	12.347,18	12.347,18	0,00	12.347,18
2021.02.0225.04.122.0039.2007.319011.1.011		20211419	2012	0		29/04/2021	22.400,87	0,00	22.400,87	22.400,87	0,00	22.400,87
2021.02.0226.04.122.0002.2411.319011.1.011		20211501	2016	0		29/04/2021	21.372,57	0,00	21.372,57	21.372,57	0,00	21.372,57
2021.02.0226.04.122.0002.2411.319011.37.01		20211501	2017	0		29/04/2021	2.305,14	0,00	2.305,14	2.305,14	0,00	2.305,14

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

RELAÇÃO DE EMPENHO POR PERÍODO PROCESSADOS / NÃO PROCESSADOS GERAL

PERÍODO: 01/01/2021 A 31/12/2021

GESTÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

DOTAÇÃO	Nº CONT.	FICHA	Nº EMP.	PEDIDO	SEQ. EC	DT EMP.	VL EMPENHO	VL ANUL. EMP	EMP. NO PERÍODO	LIQ. NO PERÍODO	SALDO A LIQUIDAR	PAGO NO PERÍODO
2021.02.0226.04.122.0002.2411.319011.1.011		20211501	2018	0		29/04/2021	314.650,23	0,00	314.650,23	314.650,23	0,00	314.650,23
2021.02.0226.04.122.0002.2411.319011.37.01		20211501	2019	0		29/04/2021	642,12	0,00	642,12	642,12	0,00	642,12
2021.02.0227.04.122.0002.2899.319011.1.011		20211509	2023	0		29/04/2021	31.724,97	0,00	31.724,97	31.724,97	0,00	31.724,97
2021.02.0227.04.122.0002.2899.319011.37.01		20211509	2024	0		29/04/2021	6.160,59	0,00	6.160,59	6.160,59	0,00	6.160,59
2021.02.0201.04.122.0002.2188.319011.1.011		20210035	2205	0		25/05/2021	3.884,77	0,00	3.884,77	3.884,77	0,00	3.884,77
2021.02.0201.04.122.0002.2188.319011.37.01		20210035	2206	0		25/05/2021	621,56	0,00	621,56	621,56	0,00	621,56
2021.02.0201.04.122.0002.2188.319011.1.011		20210035	2207	0		25/05/2021	29.482,64	0,00	29.482,64	29.482,64	0,00	29.482,64
2021.02.0201.04.122.0002.2188.319011.37.01		20210035	2208	0		25/05/2021	294,82	0,00	294,82	294,82	0,00	294,82
2021.02.0201.04.122.0002.2188.319011.75.01		20210035	2209	0		25/05/2021	14.255,30	0,00	14.255,30	14.255,30	0,00	14.255,30
2021.02.0201.04.122.0002.2189.319011.1.011		20210044	2213	0		25/05/2021	1.744,73	0,00	1.744,73	1.744,73	0,00	1.744,73
2021.02.0201.04.122.0002.2189.319011.37.01		20210044	2214	0		25/05/2021	820,02	0,00	820,02	820,02	0,00	820,02
2021.02.0201.04.122.0002.2189.319011.1.011		20210044	2215	0		25/05/2021	9.989,97	0,00	9.989,97	9.989,97	0,00	9.989,97
2021.02.0203.04.122.0002.2195.319011.1.011		20210060	2219	0		25/05/2021	81.745,98	0,00	81.745,98	81.745,98	0,00	81.745,98
2021.02.0203.04.122.0002.2195.319011.37.01		20210060	2220	0		25/05/2021	33.607,01	0,00	33.607,01	33.607,01	0,00	33.607,01
2021.02.0203.04.122.0002.2195.319011.75.01		20210060	2221	0		25/05/2021	9.989,97	0,00	9.989,97	9.989,97	0,00	9.989,97
2021.02.0203.04.122.0002.2195.319011.7.011		20210060	2222	0		25/05/2021	6.043,89	0,00	6.043,89	6.043,89	0,00	6.043,89
2021.02.0203.04.122.0002.2195.319011.1.011		20210060	2223	0		25/05/2021	6.769,82	0,00	6.769,82	6.769,82	0,00	6.769,82
2021.02.0205.04.122.0002.2197.319011.1.011		20210086	2227	0		25/05/2021	65.399,71	0,00	65.399,71	65.399,71	0,00	65.399,71
2021.02.0205.04.122.0002.2197.319011.37.01		20210086	2228	0		25/05/2021	13.553,58	0,00	13.553,58	13.553,58	0,00	13.553,58
2021.02.0205.04.122.0002.2197.319011.7.011		20210086	2229	0		25/05/2021	754,83	0,00	754,83	754,83	0,00	754,83
2021.02.0205.04.122.0002.2197.319011.1.011		20210086	2230	0		25/05/2021	6.769,82	0,00	6.769,82	6.769,82	0,00	6.769,82
2021.02.0205.04.122.0002.2197.319011.75.01		20210086	2231	0		25/05/2021	9.989,97	0,00	9.989,97	9.989,97	0,00	9.989,97
2021.02.0206.04.122.0002.2199.319011.1.011		20210099	2235	0		25/05/2021	46.176,97	0,00	46.176,97	46.176,97	0,00	46.176,97
2021.02.0206.04.122.0002.2199.319011.37.01		20210099	2236	0		25/05/2021	6.186,19	0,00	6.186,19	6.186,19	0,00	6.186,19
2021.02.0206.04.122.0002.2199.319011.1.011		20210099	2237	0		25/05/2021	28.254,01	0,00	28.254,01	28.254,01	0,00	28.254,01
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319011.99.01		20210212	2241	0		25/05/2021	7.500,00	0,00	7.500,00	7.500,00	0,00	7.500,00
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319011.99.01		20210212	2242	0		25/05/2021	285.900,00	0,00	285.900,00	285.900,00	0,00	285.900,00
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319011.99.01		20210212	2243	0		25/05/2021	1.800,00	0,00	1.800,00	1.800,00	0,00	1.800,00
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319011.99.01		20210212	2244	0		25/05/2021	1.050,00	0,00	1.050,00	1.050,00	0,00	1.050,00
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319011.99.01		20210212	2245	0		25/05/2021	600,00	0,00	600,00	600,00	0,00	600,00
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319011.1.013		20210213	2246	0		25/05/2021	6.739,77	0,00	6.739,77	6.739,77	0,00	6.739,77
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319011.1.013		20210214	2247	0		25/05/2021	2.765.210,37	0,00	2.765.210,37	2.765.210,37	0,00	2.765.210,37
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319011.37.01		20210214	2248	0		25/05/2021	438.531,26	0,00	438.531,26	438.531,26	0,00	438.531,26
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319011.7.013		20210214	2249	0		25/05/2021	39.555,49	0,00	39.555,49	39.555,49	0,00	39.555,49
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319011.1.013		20210214	2250	0		25/05/2021	27.414,01	0,00	27.414,01	27.414,01	0,00	27.414,01
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319011.75.01		20210214	2251	0		25/05/2021	9.989,97	0,00	9.989,97	9.989,97	0,00	9.989,97
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319011.1.013		20210214	2252	0		25/05/2021	6.769,82	0,00	6.769,82	6.769,82	0,00	6.769,82
2021.02.0208.04.122.0002.2203.319011.1.011		20210395	2258	0		25/05/2021	44.698,12	0,00	44.698,12	44.698,12	0,00	44.698,12
2021.02.0208.04.122.0002.2203.319011.37.01		20210395	2259	0		25/05/2021	11.996,12	0,00	11.996,12	11.996,12	0,00	11.996,12
2021.02.0208.04.122.0002.2203.319011.75.01		20210395	2260	0		25/05/2021	9.989,97	0,00	9.989,97	9.989,97	0,00	9.989,97
2021.02.0208.04.122.0002.2203.319011.7.011		20210395	2261	0		25/05/2021	970,49	0,00	970,49	970,49	0,00	970,49
2021.02.0208.04.122.0002.2203.319011.1.011		20210395	2262	0		25/05/2021	22.861,00	0,00	22.861,00	22.861,00	0,00	22.861,00
2021.02.0209.12.122.0020.2204.319011.1.012		20210458	2266	0		25/05/2021	241.186,32	0,00	241.186,32	241.186,32	0,00	241.186,32
2021.02.0209.12.122.0020.2204.319011.37.01		20210458	2267	0		25/05/2021	41.739,57	0,00	41.739,57	41.739,57	0,00	41.739,57
2021.02.0209.12.122.0020.2204.319011.7.012		20210458	2268	0		25/05/2021	2.971,42	0,00	2.971,42	2.971,42	0,00	2.971,42
2021.02.0209.12.122.0020.2204.319011.1.012		20210458	2269	0		25/05/2021	18.494,54	0,00	18.494,54	18.494,54	0,00	18.494,54
2021.02.0209.12.122.0020.2204.319011.75.01		20210458	2270	0		25/05/2021	9.989,97	0,00	9.989,97	9.989,97	0,00	9.989,97
2021.02.0209.12.361.0020.2230.319011.1.012		20210472	2274	0		25/05/2021	273.902,89	0,00	273.902,89	273.902,89	0,00	273.902,89
2021.02.0209.12.361.0020.2230.319011.37.01		20210472	2275	0		25/05/2021	32.747,76	0,00	32.747,76	32.747,76	0,00	32.747,76
2021.02.0209.12.361.0020.2230.319011.7.012		20210472	2276	0		25/05/2021	623,47	0,00	623,47	623,47	0,00	623,47
2021.02.0209.12.361.0020.2230.319011.42.01		20210472	2277	0		25/05/2021	179,32	0,00	179,32	179,32	0,00	179,32
2021.02.0209.12.363.0020.2498.319011.1.012		20210480	2282	0		25/05/2021	189.200,45	0,00	189.200,45	189.200,45	0,00	189.200,45
2021.02.0209.12.363.0020.2498.319011.37.01		20210480	2283	0		25/05/2021	14.932,05	0,00	14.932,05	14.932,05	0,00	14.932,05
2021.02.0209.12.363.0020.2498.319011.7.012		20210480	2284	0		25/05/2021	517,01	0,00	517,01	517,01	0,00	517,01
2021.02.0209.12.365.0020.2229.319011.1.012		20210497	2287	0		25/05/2021	209.037,04	0,00	209.037,04	209.037,04	0,00	209.037,04
2021.02.0209.12.365.0020.2229.319011.37.01		20210497	2288	0		25/05/2021	28.668,75	0,00	28.668,75	28.668,75	0,00	28.668,75
2021.02.0209.12.365.0020.2229.319011.7.012		20210497	2289	0		25/05/2021	725,81	0,00	725,81	725,81	0,00	725,81
2021.02.0209.12.365.0020.2229.319011.1.012		20210498	2290	0		25/05/2021	174.454,56	0,00	174.454,56	174.454,56	0,00	174.454,56
2021.02.0209.12.365.0020.2229.319011.37.01		20210498	2291	0		25/05/2021	20.437,73	0,00	20.437,73	20.437,73	0,00	20.437,73
2021.02.0209.12.365.0020.2229.319011.7.012		20210498	2292	0		25/05/2021	904,23	0,00	904,23	904,23	0,00	904,23
2021.02.0209.12.366.0020.2499.319011.1.012		20210513	2297	0		25/05/2021	32.139,20	0,00	32.139,20	32.139,20	0,00	32.139,20
2021.02.0209.12.366.0020.2499.319011.37.01		20210513	2298	0		25/05/2021	8.603,89	0,00	8.603,89	8.603,89	0,00	8.603,89
2021.02.0209.12.366.0020.2499.319011.7.012		20210513	2299	0		25/05/2021	618,65	0,00	618,65	618,65	0,00	618,65
2021.02.0209.12.367.0020.2500.319011.1.012		20210519	2302	0		25/05/2021	231.379,17	0,00	231.379,17	231.379,17	0,00	231.379,17
2021.02.0209.12.367.0020.2500.319011.37.01		20210519	2303	0		25/05/2021	24.750,57	0,00	24.750,57	24.750,57	0,00	24.750,57
2021.02.0209.12.367.0020.2500.319011.7.012		20210519	2304	0		25/05/2021	3.465,41	0,00	3.465,41	3.465,41	0,00	3.465,41
2021.02.0209.12.361.0020.2347.319011.1.022		20210654	2311	0		25/05/2021	3.809.830,34	0,00	3.809.830,34	3.809.830,34	0,00	3.809.830,34
2021.02.0209.12.361.0020.2347.319011.37.02		20210654	2312	0		25/05/2021	447.009,26	0,00	447.009,26	447.009,26	0,00	447.009,26
2021.02.0209.12.361.0020.2347.319011.7.022		20210654	2313	0		25/05/2021	31.035,75	0,00	31.035,75	31.035,75	0,00	31.035,75

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

RELAÇÃO DE EMPENHO POR PERÍODO PROCESSADOS / NÃO PROCESSADOS GERAL

PERÍODO: 01/01/2021 A 31/12/2021

GESTÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

DOTAÇÃO	Nº CONT.	FICHA	Nº EMP.	PEDIDO	SEQ. EC	DT EMP.	VL EMPENHO	VL ANUL. EMP	EMP. NO PERÍODO	LIQ. NO PERÍODO	SALDO A LIQUIDAR	PAGO NO PERÍODO
2021.02.0209.12.361.0020.2347.319011.1.022		20210654	2314	0		25/05/2021	725.530,41	0,00	725.530,41	725.530,41	0,00	725.530,41
2021.02.0209.12.361.0020.2347.319011.37.02		20210654	2315	0		25/05/2021	99.038,62	0,00	99.038,62	99.038,62	0,00	99.038,62
2021.02.0209.12.361.0020.2347.319011.7.022		20210654	2316	0		25/05/2021	4.692,08	0,00	4.692,08	4.692,08	0,00	4.692,08
2021.02.0209.12.365.0020.2438.319011.1.022		20210655	2317	0		25/05/2021	908.321,86	0,00	908.321,86	908.321,86	0,00	908.321,86
2021.02.0209.12.365.0020.2438.319011.37.02		20210655	2318	0		25/05/2021	65.766,03	0,00	65.766,03	65.766,03	0,00	65.766,03
2021.02.0209.12.365.0020.2438.319011.7.022		20210655	2319	0		25/05/2021	2.970,71	0,00	2.970,71	2.970,71	0,00	2.970,71
2021.02.0209.12.365.0020.2438.319011.1.022		20210656	2320	0		25/05/2021	1.623.544,60	0,00	1.623.544,60	1.623.544,60	0,00	1.623.544,60
2021.02.0209.12.365.0020.2438.319011.37.02		20210656	2321	0		25/05/2021	231.628,71	0,00	231.628,71	231.628,71	0,00	231.628,71
2021.02.0209.12.365.0020.2438.319011.7.022		20210656	2322	0		25/05/2021	16.239,61	0,00	16.239,61	16.239,61	0,00	16.239,61
2021.02.0210.04.122.0002.2205.319011.1.011		20210668	2323	0		25/05/2021	116.603,67	0,00	116.603,67	116.603,67	0,00	116.603,67
2021.02.0210.04.122.0002.2205.319011.37.01		20210668	2324	0		25/05/2021	49.404,06	0,00	49.404,06	49.404,06	0,00	49.404,06
2021.02.0210.04.122.0002.2205.319011.75.01		20210668	2325	0		25/05/2021	9.989,97	0,00	9.989,97	9.989,97	0,00	9.989,97
2021.02.0210.04.122.0002.2205.319011.7.011		20210668	2326	0		25/05/2021	4.257,43	0,00	4.257,43	4.257,43	0,00	4.257,43
2021.02.0210.04.122.0002.2205.319011.1.011		20210668	2327	0		25/05/2021	2.551,54	0,00	2.551,54	2.551,54	0,00	2.551,54
2021.02.0211.04.122.0002.2201.319003.99.01		20210709	2331	0		25/05/2021	8.129,00	0,00	8.129,00	8.129,00	0,00	8.129,00
2021.02.0211.04.122.0002.2201.319011.1.011		20210710	2332	0		25/05/2021	564.465,67	0,00	564.465,67	564.465,67	0,00	564.465,67
2021.02.0211.04.122.0002.2201.319011.37.01		20210710	2333	0		25/05/2021	155.084,99	0,00	155.084,99	155.084,99	0,00	155.084,99
.02.0211.04.122.0002.2201.319011.7.011		20210710	2334	0		25/05/2021	16.376,73	0,00	16.376,73	16.376,73	0,00	16.376,73
.02.0211.04.122.0002.2201.319011.42.01		20210710	2335	0		25/05/2021	24,00	0,00	24,00	24,00	0,00	24,00
2021.02.0211.04.122.0002.2201.319011.1.011		20210710	2336	0		25/05/2021	32.034,18	0,00	32.034,18	32.034,18	0,00	32.034,18
2021.02.0211.04.122.0002.2201.319011.75.01		20210710	2337	0		25/05/2021	9.989,97	0,00	9.989,97	9.989,97	0,00	9.989,97
2021.02.0212.04.122.0002.2207.319011.1.011		20210773	2344	0		25/05/2021	631.615,45	0,00	631.615,45	631.615,45	0,00	631.615,45
2021.02.0212.04.122.0002.2207.319011.37.01		20210773	2345	0		25/05/2021	84.094,88	0,00	84.094,88	84.094,88	0,00	84.094,88
2021.02.0212.04.122.0002.2207.319011.7.011		20210773	2346	0		25/05/2021	23.373,25	0,00	23.373,25	23.373,25	0,00	23.373,25
2021.02.0212.04.122.0002.2207.319011.42.01		20210773	2347	0		25/05/2021	5,98	0,00	5,98	5,98	0,00	5,98
2021.02.0212.04.122.0002.2207.319011.1.011		20210773	2348	0		25/05/2021	9.321,36	0,00	9.321,36	9.321,36	0,00	9.321,36
2021.02.0212.04.122.0002.2207.319011.1.011		20210773	2349	0		25/05/2021	6.848,29	0,00	6.848,29	6.848,29	0,00	6.848,29
2021.02.0212.04.122.0002.2207.319011.37.01		20210773	2350	0		25/05/2021	203,09	0,00	203,09	203,09	0,00	203,09
2021.02.0214.13.392.0012.2208.319011.1.011		20210815	2355	0		25/05/2021	134.155,71	0,00	134.155,71	134.155,71	0,00	134.155,71
2021.02.0214.13.392.0012.2208.319011.37.01		20210815	2356	0		25/05/2021	53.016,88	0,00	53.016,88	53.016,88	0,00	53.016,88
2021.02.0214.13.392.0012.2208.319011.7.011		20210815	2357	0		25/05/2021	8.819,81	0,00	8.819,81	8.819,81	0,00	8.819,81
2021.02.0214.13.392.0012.2208.319011.42.01		20210815	2358	0		25/05/2021	77,71	0,00	77,71	77,71	0,00	77,71
2021.02.0214.13.392.0012.2208.319011.1.011		20210815	2359	0		25/05/2021	16.091,18	0,00	16.091,18	16.091,18	0,00	16.091,18
2021.02.0215.27.122.0025.2209.319011.1.011		20210881	2363	0		25/05/2021	227.460,59	0,00	227.460,59	227.460,59	0,00	227.460,59
2021.02.0215.27.122.0025.2209.319011.37.01		20210881	2364	0		25/05/2021	88.851,89	0,00	88.851,89	88.851,89	0,00	88.851,89
2021.02.0215.27.122.0025.2209.319011.7.011		20210881	2365	0		25/05/2021	10.076,42	0,00	10.076,42	10.076,42	0,00	10.076,42
2021.02.0215.27.122.0025.2209.319011.1.011		20210881	2366	0		25/05/2021	16.091,18	0,00	16.091,18	16.091,18	0,00	16.091,18
2021.02.0215.27.122.0025.2209.319011.75.01		20210881	2367	0		25/05/2021	9.989,97	0,00	9.989,97	9.989,97	0,00	9.989,97
2021.02.0216.04.122.0037.2210.319011.1.011		20210947	2371	0		25/05/2021	39.016,25	0,00	39.016,25	39.016,25	0,00	39.016,25
2021.02.0216.04.122.0037.2210.319011.37.01		20210947	2372	0		25/05/2021	5.539,46	0,00	5.539,46	5.539,46	0,00	5.539,46
2021.02.0216.04.122.0037.2210.319011.1.011		20210947	2373	0		25/05/2021	11.872,90	0,00	11.872,90	11.872,90	0,00	11.872,90
2021.02.0218.04.122.0002.2331.319011.1.011		20210974	2377	0		25/05/2021	215.534,30	0,00	215.534,30	215.534,30	0,00	215.534,30
2021.02.0218.04.122.0002.2331.319011.37.01		20210974	2378	0		25/05/2021	192.470,97	0,00	192.470,97	192.470,97	0,00	192.470,97
2021.02.0218.04.122.0002.2331.319011.7.011		20210974	2379	0		25/05/2021	5.738,70	0,00	5.738,70	5.738,70	0,00	5.738,70
.02.0218.04.122.0002.2331.319011.1.011		20210974	2380	0		25/05/2021	9.321,36	0,00	9.321,36	9.321,36	0,00	9.321,36
.02.0219.13.695.0010.2428.319011.1.011		20210983	2384	0		25/05/2021	13.252,52	0,00	13.252,52	13.252,52	0,00	13.252,52
2021.02.0219.13.695.0010.2428.319011.37.01		20210983	2385	0		25/05/2021	1.817,97	0,00	1.817,97	1.817,97	0,00	1.817,97
2021.02.0219.13.695.0010.2428.319011.1.011		20210983	2386	0		25/05/2021	6.769,82	0,00	6.769,82	6.769,82	0,00	6.769,82
2021.02.0219.13.695.0010.2428.319011.75.01		20210983	2387	0		25/05/2021	9.989,97	0,00	9.989,97	9.989,97	0,00	9.989,97
2021.02.0220.04.122.0002.2424.319011.1.011		20211016	2391	0		25/05/2021	56.916,50	0,00	56.916,50	56.916,50	0,00	56.916,50
2021.02.0220.04.122.0002.2424.319011.37.01		20211016	2392	0		25/05/2021	36.020,87	0,00	36.020,87	36.020,87	0,00	36.020,87
2021.02.0220.04.122.0002.2424.319011.7.011		20211016	2393	0		25/05/2021	1.791,37	0,00	1.791,37	1.791,37	0,00	1.791,37
2021.02.0220.04.122.0002.2424.319011.1.011		20211016	2394	0		25/05/2021	2.551,54	0,00	2.551,54	2.551,54	0,00	2.551,54
2021.02.0221.04.122.0002.2421.319011.1.011		20211041	2398	0		25/05/2021	431.882,94	0,00	431.882,94	431.882,94	0,00	431.882,94
2021.02.0221.04.122.0002.2421.319011.37.01		20211041	2399	0		25/05/2021	107.169,92	0,00	107.169,92	107.169,92	0,00	107.169,92
2021.02.0221.04.122.0002.2421.319011.7.011		20211041	2400	0		25/05/2021	14.806,22	0,00	14.806,22	14.806,22	0,00	14.806,22
2021.02.0221.04.122.0002.2421.319011.1.011		20211041	2401	0		25/05/2021	21.350,65	0,00	21.350,65	21.350,65	0,00	21.350,65
2021.02.0221.04.122.0002.2421.319011.75.01		20211041	2402	0		25/05/2021	9.989,97	0,00	9.989,97	9.989,97	0,00	9.989,97
2021.02.0223.08.122.0007.2239.319011.1.015		20211090	2406	0		25/05/2021	293.579,67	0,00	293.579,67	293.579,67	0,00	293.579,67
2021.02.0223.08.122.0007.2239.319011.37.01		20211090	2407	0		25/05/2021	25.509,70	0,00	25.509,70	25.509,70	0,00	25.509,70
2021.02.0223.08.122.0007.2239.319011.7.015		20211090	2408	0		25/05/2021	2.809,47	0,00	2.809,47	2.809,47	0,00	2.809,47
2021.02.0223.08.122.0007.2239.319011.1.015		20211090	2409	0		25/05/2021	24.359,85	0,00	24.359,85	24.359,85	0,00	24.359,85
2021.02.0223.08.122.0007.2239.319011.75.01		20211090	2410	0		25/05/2021	9.989,97	0,00	9.989,97	9.989,97	0,00	9.989,97
2021.02.0223.08.122.0007.2064.319011.1.015		20211161	2414	0		25/05/2021	24.262,62	0,00	24.262,62	24.262,62	0,00	24.262,62
2021.02.0225.04.122.0039.2007.319011.1.011		20211419	2416	0		25/05/2021	290.137,86	0,00	290.137,86	290.137,86	0,00	290.137,86
2021.02.0225.04.122.0039.2007.319011.37.01		20211419	2417	0		25/05/2021	84.336,72	0,00	84.336,72	84.336,72	0,00	84.336,72
2021.02.0225.04.122.0039.2007.319011.7.011		20211419	2418	0		25/05/2021	12.347,18	0,00	12.347,18	12.347,18	0,00	12.347,18
2021.02.0225.04.122.0039.2007.319011.1.011		20211419	2419	0		25/05/2021	26.897,86	0,00	26.897,86	26.897,86	0,00	26.897,86
2021.02.0226.04.122.0002.2411.319011.1.011		20211501	2423	0		25/05/2021	24.310,78	0,00	24.310,78	24.310,78	0,00	24.310,78

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

RELAÇÃO DE EMPENHO POR PERÍODO PROCESSADOS / NÃO PROCESSADOS GERAL

PERÍODO: 01/01/2021 A 31/12/2021

GESTÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

DOTAÇÃO	Nº CONT.	FICHA	Nº EMP.	PEDIDO	SEQ. EC	DT EMP.	VL EMPENHO	VL ANUL. EMP	EMP. NO PERÍODO	LIQ. NO PERÍODO	SALDO A LIQUIDAR	PAGO NO PERÍODO
2021.02.0226.04.122.0002.2411.319011.37.01		20211501	2424	0		25/05/2021	2.588,73	0,00	2.588,73	2.588,73	0,00	2.588,73
2021.02.0226.04.122.0002.2411.319011.1.011		20211501	2425	0		25/05/2021	314.513,15	0,00	314.513,15	314.513,15	0,00	314.513,15
2021.02.0226.04.122.0002.2411.319011.37.01		20211501	2426	0		25/05/2021	642,12	0,00	642,12	642,12	0,00	642,12
2021.02.0227.04.122.0002.2899.319011.1.011		20211509	2430	0		25/05/2021	27.626,22	0,00	27.626,22	27.626,22	0,00	27.626,22
2021.02.0227.04.122.0002.2899.319011.37.01		20211509	2431	0		25/05/2021	6.160,59	0,00	6.160,59	6.160,59	0,00	6.160,59
2021.02.0203.04.122.0002.2195.319011.1.011		20210060	2449	0		26/05/2021	698,94	0,00	698,94	698,94	0,00	698,94
2021.02.0203.04.122.0002.2195.319011.42.01		20210060	2450	0		26/05/2021	29.114,74	0,00	29.114,74	29.114,74	0,00	29.114,74
2021.02.0203.04.122.0002.2195.319011.43.01		20210060	2451	0		26/05/2021	7.606,48	0,00	7.606,48	7.606,48	0,00	7.606,48
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319011.99.01		20210212	2453	0		26/05/2021	1.800,00	0,00	1.800,00	1.800,00	0,00	1.800,00
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319011.1.013		20210214	2454	0		26/05/2021	94.142,89	0,00	94.142,89	94.142,89	0,00	94.142,89
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319011.42.01		20210214	2455	0		26/05/2021	83.733,19	0,00	83.733,19	83.733,19	0,00	83.733,19
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319011.43.01		20210214	2456	0		26/05/2021	18.744,94	0,00	18.744,94	18.744,94	0,00	18.744,94
2021.02.0209.12.361.0020.2230.319011.1.012		20210472	2459	0		26/05/2021	3.480,06	0,00	3.480,06	3.480,06	0,00	3.480,06
2021.02.0209.12.361.0020.2230.319011.37.01		20210472	2460	0		26/05/2021	984,78	0,00	984,78	984,78	0,00	984,78
2021.02.0209.12.361.0020.2230.319011.42.01		20210472	2461	0		26/05/2021	24.155,75	0,00	24.155,75	24.155,75	0,00	24.155,75
2021.02.0209.12.361.0020.2230.319011.43.01		20210472	2462	0		26/05/2021	4.024,68	0,00	4.024,68	4.024,68	0,00	4.024,68
[illegible].02.0209.12.365.0020.2229.319011.1.012		20210498	2465	0		26/05/2021	3.120,81	0,00	3.120,81	3.120,81	0,00	3.120,81
[illegible].02.0209.12.365.0020.2229.319011.42.01		20210498	2466	0		26/05/2021	4.958,65	0,00	4.958,65	4.958,65	0,00	4.958,65
2021.02.0209.12.365.0020.2229.319011.43.01		20210498	2467	0		26/05/2021	632,40	0,00	632,40	632,40	0,00	632,40
2021.02.0210.04.122.0002.2205.319011.1.011		20210668	2469	0		26/05/2021	11.066,23	0,00	11.066,23	11.066,23	0,00	11.066,23
2021.02.0210.04.122.0002.2205.319011.42.01		20210668	2470	0		26/05/2021	11.518,73	0,00	11.518,73	11.518,73	0,00	11.518,73
2021.02.0210.04.122.0002.2205.319011.43.01		20210668	2471	0		26/05/2021	2.009,57	0,00	2.009,57	2.009,57	0,00	2.009,57
2021.02.0211.04.122.0002.2201.319011.1.011		20210710	2473	0		26/05/2021	15.147,37	0,00	15.147,37	15.147,37	0,00	15.147,37
2021.02.0211.04.122.0002.2201.319011.42.01		20210710	2474	0		26/05/2021	97.264,37	0,00	97.264,37	97.264,37	0,00	97.264,37
2021.02.0211.04.122.0002.2201.319011.43.01		20210710	2475	0		26/05/2021	2.169,68	0,00	2.169,68	2.169,68	0,00	2.169,68
2021.02.0211.04.122.0002.2201.319011.1.011		20210710	2476	0		26/05/2021	8.664,97	0,00	8.664,97	8.664,97	0,00	8.664,97
2021.02.0211.04.122.0002.2201.319011.37.01		20210710	2477	0		26/05/2021	790,72	0,00	790,72	790,72	0,00	790,72
2021.02.0211.04.122.0002.2201.319011.42.01		20210710	2478	0		26/05/2021	8.302,56	0,00	8.302,56	8.302,56	0,00	8.302,56
2021.02.0211.04.122.0002.2201.319011.43.01		20210710	2479	0		26/05/2021	1.383,76	0,00	1.383,76	1.383,76	0,00	1.383,76
2021.02.0212.04.122.0002.2207.319011.1.011		20210773	2483	0		26/05/2021	8.199,82	0,00	8.199,82	8.199,82	0,00	8.199,82
2021.02.0212.04.122.0002.2207.319011.42.01		20210773	2484	0		26/05/2021	22.384,67	0,00	22.384,67	22.384,67	0,00	22.384,67
2021.02.0212.04.122.0002.2207.319011.43.01		20210773	2485	0		26/05/2021	2.073,29	0,00	2.073,29	2.073,29	0,00	2.073,29
2021.02.0214.13.392.0012.2208.319011.1.011		20210815	2487	0		26/05/2021	2.785,73	0,00	2.785,73	2.785,73	0,00	2.785,73
2021.02.0214.13.392.0012.2208.319011.42.01		20210815	2488	0		26/05/2021	6.757,97	0,00	6.757,97	6.757,97	0,00	6.757,97
2021.02.0214.13.392.0012.2208.319011.43.01		20210815	2489	0		26/05/2021	1.043,62	0,00	1.043,62	1.043,62	0,00	1.043,62
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319011.1.013		20210214	2530	0		28/05/2021	3.954,42	0,00	3.954,42	3.954,42	0,00	3.954,42
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319011.37.01		20210214	2531	0		28/05/2021	8,32	0,00	8,32	8,32	0,00	8,32
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319011.42.01		20210214	2532	0		28/05/2021	7.352,90	0,00	7.352,90	7.352,90	0,00	7.352,90
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319011.43.01		20210214	2533	0		28/05/2021	1.109,83	0,00	1.109,83	1.109,83	0,00	1.109,83
2021.02.0209.12.361.0020.2230.319011.1.012		20210472	2535	0		28/05/2021	412,14	0,00	412,14	412,14	0,00	412,14
2021.02.0209.12.361.0020.2230.319011.42.01		20210472	2536	0		28/05/2021	30,38	0,00	30,38	30,38	0,00	30,38
2021.02.0209.12.361.0020.2230.319011.43.01		20210472	2537	0		28/05/2021	503,35	0,00	503,35	503,35	0,00	503,35
2021.02.0212.04.122.0002.2207.319011.1.011		20210773	2540	0		28/05/2021	3.154,34	0,00	3.154,34	3.154,34	0,00	3.154,34
2021.02.0212.04.122.0002.2207.319011.37.01		20210773	2541	0		28/05/2021	2,55	0,00	2,55	2,55	0,00	2,55
[illegible].02.0212.04.122.0002.2207.319011.43.01		20210773	2542	0		28/05/2021	859,02	0,00	859,02	859,02	0,00	859,02
[illegible].02.0220.04.122.0002.2424.319011.1.011		20211016	2544	0		28/05/2021	1.339,56	0,00	1.339,56	1.339,56	0,00	1.339,56
2021.02.0220.04.122.0002.2424.319011.43.01		20211016	2545	0		28/05/2021	212,63	0,00	212,63	212,63	0,00	212,63
2021.02.0223.08.122.0007.2239.319011.1.015		20211090	2547	0		28/05/2021	1.552,19	0,00	1.552,19	1.552,19	0,00	1.552,19
2021.02.0223.08.122.0007.2239.319011.43.01		20211090	2548	0		28/05/2021	637,88	0,00	637,88	637,88	0,00	637,88
2021.02.0226.04.122.0002.2411.319011.1.011		20211501	2550	0		28/05/2021	5.271,46	0,00	5.271,46	5.271,46	0,00	5.271,46
2021.02.0226.04.122.0002.2411.319011.43.01		20211501	2551	0		28/05/2021	2.148,05	0,00	2.148,05	2.148,05	0,00	2.148,05
2021.02.0201.04.122.0002.2188.319011.1.011		20210035	2689	0		23/06/2021	14.614,92	0,00	14.614,92	14.614,92	0,00	14.614,92
2021.02.0201.04.122.0002.2188.319011.37.01		20210035	2690	0		23/06/2021	1.823,02	0,00	1.823,02	1.823,02	0,00	1.823,02
2021.02.0201.04.122.0002.2188.319011.1.011		20210035	2691	0		23/06/2021	47.761,16	0,00	47.761,16	47.761,16	0,00	47.761,16
2021.02.0201.04.122.0002.2188.319011.37.01		20210035	2692	0		23/06/2021	294,82	0,00	294,82	294,82	0,00	294,82
2021.02.0201.04.122.0002.2188.319011.75.01		20210035	2693	0		23/06/2021	14.255,30	0,00	14.255,30	14.255,30	0,00	14.255,30
2021.02.0201.04.122.0002.2188.319011.43.01		20210035	2910	0		23/06/2021	6.806,59	0,00	6.806,59	6.806,59	0,00	6.806,59
2021.02.0201.04.122.0002.2188.319011.43.01		20210035	2911	0		23/06/2021	18.837,77	0,00	18.837,77	18.837,77	0,00	18.837,77
2021.02.0201.04.122.0002.2189.319011.1.011		20210044	2697	0		23/06/2021	1.744,73	0,00	1.744,73	1.744,73	0,00	1.744,73
2021.02.0201.04.122.0002.2189.319011.37.01		20210044	2698	0		23/06/2021	820,02	0,00	820,02	820,02	0,00	820,02
2021.02.0201.04.122.0002.2189.319011.1.011		20210044	2699	0		23/06/2021	9.989,97	0,00	9.989,97	9.989,97	0,00	9.989,97
2021.02.0201.04.122.0002.2189.319011.43.01		20210044	2912	0		23/06/2021	1.282,38	0,00	1.282,38	1.282,38	0,00	1.282,38
2021.02.0203.04.122.0002.2195.319011.1.011		20210060	2703	0		23/06/2021	74.164,43	0,00	74.164,43	74.164,43	0,00	74.164,43
2021.02.0203.04.122.0002.2195.319011.37.01		20210060	2704	0		23/06/2021	32.619,58	0,00	32.619,58	32.619,58	0,00	32.619,58
2021.02.0203.04.122.0002.2195.319011.75.01		20210060	2705	0		23/06/2021	9.989,97	0,00	9.989,97	9.989,97	0,00	9.989,97
2021.02.0203.04.122.0002.2195.319011.7.011		20210060	2706	0		23/06/2021	6.043,89	0,00	6.043,89	6.043,89	0,00	6.043,89
2021.02.0203.04.122.0002.2195.319011.1.011		20210060	2707	0		23/06/2021	9.477,75	0,00	9.477,75	9.477,75	0,00	9.477,75
2021.02.0203.04.122.0002.2195.319011.43.01		20210060	2913	0		23/06/2021	55.043,96	0,00	55.043,96	55.043,96	0,00	55.043,96
2021.02.0203.04.122.0002.2195.319011.43.01		20210060	2914	0		23/06/2021	2.256,61	0,00	2.256,61	2.256,61	0,00	2.256,61

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

RELAÇÃO DE EMPENHO POR PERÍODO PROCESSADOS / NÃO PROCESSADOS GERAL

PERÍODO: 01/01/2021 A 31/12/2021

GESTÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

DOTAÇÃO	Nº CONT.	FICHA	Nº EMP.	PEDIDO	SEQ. EC	DT EMP.	VL EMPENHO	VL ANUL. EMP	EMP. NO PERÍODO	LIQ. NO PERÍODO	SALDO A LIQUIDAR	PAGO NO PERÍODO
2021.02.0205.04.122.0002.2197.319011.1.011		20210086	2711	0		23/06/2021	56.137,54	0,00	56.137,54	56.137,54	0,00	56.137,54
2021.02.0205.04.122.0002.2197.319011.37.01		20210086	2712	0		23/06/2021	12.292,47	0,00	12.292,47	12.292,47	0,00	12.292,47
2021.02.0205.04.122.0002.2197.319011.7.011		20210086	2713	0		23/06/2021	754,83	0,00	754,83	754,83	0,00	754,83
2021.02.0205.04.122.0002.2197.319011.1.011		20210086	2714	0		23/06/2021	6.769,82	0,00	6.769,82	6.769,82	0,00	6.769,82
2021.02.0205.04.122.0002.2197.319011.75.01		20210086	2715	0		23/06/2021	9.989,97	0,00	9.989,97	9.989,97	0,00	9.989,97
2021.02.0205.04.122.0002.2197.319011.43.01		20210086	2915	0		23/06/2021	30.262,96	0,00	30.262,96	30.262,96	0,00	30.262,96
2021.02.0205.04.122.0002.2197.319011.43.01		20210086	2916	0		23/06/2021	7.815,75	0,00	7.815,75	7.815,75	0,00	7.815,75
2021.02.0206.04.122.0002.2199.319011.1.011		20210099	2719	0		23/06/2021	53.073,59	0,00	53.073,59	53.073,59	0,00	53.073,59
2021.02.0206.04.122.0002.2199.319011.37.01		20210099	2720	0		23/06/2021	6.186,19	0,00	6.186,19	6.186,19	0,00	6.186,19
2021.02.0206.04.122.0002.2199.319011.1.011		20210099	2721	0		23/06/2021	26.115,44	0,00	26.115,44	26.115,44	0,00	26.115,44
2021.02.0206.04.122.0002.2199.319011.43.01		20210099	2917	0		23/06/2021	24.231,08	0,00	24.231,08	24.231,08	0,00	24.231,08
2021.02.0206.04.122.0002.2199.319011.43.01		20210099	2918	0		23/06/2021	10.740,31	0,00	10.740,31	10.740,31	0,00	10.740,31
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319011.99.01		20210212	2725	0		23/06/2021	7.350,00	0,00	7.350,00	7.350,00	0,00	7.350,00
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319011.99.01		20210212	2726	0		23/06/2021	291.000,00	0,00	291.000,00	291.000,00	0,00	291.000,00
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319011.99.01		20210212	2727	0		23/06/2021	2.400,00	0,00	2.400,00	2.400,00	0,00	2.400,00
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319011.99.01		20210212	2728	0		23/06/2021	1.650,00	0,00	1.650,00	1.650,00	0,00	1.650,00
[illegible].02.0207.10.301.0008.2200.319011.99.01		20210212	2729	0		23/06/2021	600,00	0,00	600,00	600,00	0,00	600,00
[illegible].02.0207.10.301.0008.2200.319011.1.013		20210213	2730	0		23/06/2021	5.484,43	0,00	5.484,43	5.484,43	0,00	5.484,43
[illegible].02.0207.10.301.0008.2200.319011.1.013		20210214	2731	0		23/06/2021	2.816.208,63	0,00	2.816.208,63	2.816.208,63	0,00	2.816.208,63
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319011.37.01		20210214	2732	0		23/06/2021	426.820,13	0,00	426.820,13	426.820,13	0,00	426.820,13
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319011.7.013		20210214	2733	0		23/06/2021	37.383,23	0,00	37.383,23	37.383,23	0,00	37.383,23
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319011.42.01		20210214	2734	0		23/06/2021	119,55	0,00	119,55	119,55	0,00	119,55
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319011.1.013		20210214	2735	0		23/06/2021	26.365,95	0,00	26.365,95	26.365,95	0,00	26.365,95
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319011.75.01		20210214	2736	0		23/06/2021	9.989,97	0,00	9.989,97	9.989,97	0,00	9.989,97
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319011.1.013		20210214	2737	0		23/06/2021	6.769,82	0,00	6.769,82	6.769,82	0,00	6.769,82
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319011.43.01		20210214	2919	0		23/06/2021	1.224.352,02	0,00	1.224.352,02	1.224.352,02	0,00	1.224.352,02
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319011.43.01		20210214	2920	0		23/06/2021	18.204,53	0,00	18.204,53	18.204,53	0,00	18.204,53
2021.02.0208.04.122.0002.2203.319011.1.011		20210395	2742	0		23/06/2021	52.895,36	0,00	52.895,36	52.895,36	0,00	52.895,36
2021.02.0208.04.122.0002.2203.319011.37.01		20210395	2743	0		23/06/2021	13.555,60	0,00	13.555,60	13.555,60	0,00	13.555,60
2021.02.0208.04.122.0002.2203.319011.75.01		20210395	2744	0		23/06/2021	9.989,97	0,00	9.989,97	9.989,97	0,00	9.989,97
2021.02.0208.04.122.0002.2203.319011.7.011		20210395	2745	0		23/06/2021	970,49	0,00	970,49	970,49	0,00	970,49
2021.02.0208.04.122.0002.2203.319011.1.011		20210395	2746	0		23/06/2021	22.861,00	0,00	22.861,00	22.861,00	0,00	22.861,00
2021.02.0208.04.122.0002.2203.319011.43.01		20210395	2921	0		23/06/2021	34.633,18	0,00	34.633,18	34.633,18	0,00	34.633,18
2021.02.0208.04.122.0002.2203.319011.43.01		20210395	2922	0		23/06/2021	9.701,17	0,00	9.701,17	9.701,17	0,00	9.701,17
2021.02.0209.12.122.0020.2204.319011.1.012		20210458	2750	0		23/06/2021	255.815,60	0,00	255.815,60	255.815,60	0,00	255.815,60
2021.02.0209.12.122.0020.2204.319011.37.01		20210458	2751	0		23/06/2021	42.494,66	0,00	42.494,66	42.494,66	0,00	42.494,66
2021.02.0209.12.122.0020.2204.319011.7.012		20210458	2752	0		23/06/2021	3.491,40	0,00	3.491,40	3.491,40	0,00	3.491,40
2021.02.0209.12.122.0020.2204.319011.1.012		20210458	2753	0		23/06/2021	20.535,77	0,00	20.535,77	20.535,77	0,00	20.535,77
2021.02.0209.12.122.0020.2204.319011.75.01		20210458	2754	0		23/06/2021	9.989,97	0,00	9.989,97	9.989,97	0,00	9.989,97
2021.02.0209.12.122.0020.2204.319011.43.01		20210458	2923	0		23/06/2021	134.444,82	0,00	134.444,82	134.444,82	0,00	134.444,82
2021.02.0209.12.122.0020.2204.319011.43.01		20210458	2924	0		23/06/2021	12.807,37	0,00	12.807,37	12.807,37	0,00	12.807,37
2021.02.0209.12.361.0020.2230.319011.1.012		20210472	2758	0		23/06/2021	274.676,86	0,00	274.676,86	274.676,86	0,00	274.676,86
2021.02.0209.12.361.0020.2230.319011.37.01		20210472	2759	0		23/06/2021	31.471,69	0,00	31.471,69	31.471,69	0,00	31.471,69
2021.02.0209.12.361.0020.2230.319011.7.012		20210472	2760	0		23/06/2021	623,47	0,00	623,47	623,47	0,00	623,47
[illegible].02.0209.12.361.0020.2230.319011.43.01		20210472	2925	0		23/06/2021	1.673.720,56	0,00	1.673.720,56	1.673.720,56	0,00	1.673.720,56
[illegible].02.0209.12.361.0020.2230.319011.43.01		20210472	2926	0		23/06/2021	531.284,64	0,00	531.284,64	531.284,64	0,00	531.284,64
2021.02.0209.12.363.0020.2498.319011.1.012		20210480	2765	0		23/06/2021	190.589,07	0,00	190.589,07	190.589,07	0,00	190.589,07
2021.02.0209.12.363.0020.2498.319011.37.01		20210480	2766	0		23/06/2021	15.237,85	0,00	15.237,85	15.237,85	0,00	15.237,85
2021.02.0209.12.363.0020.2498.319011.7.012		20210480	2767	0		23/06/2021	517,01	0,00	517,01	517,01	0,00	517,01
2021.02.0209.12.363.0020.2498.319011.43.01		20210480	2927	0		23/06/2021	71.064,84	0,00	71.064,84	71.064,84	0,00	71.064,84
2021.02.0209.12.365.0020.2229.319011.1.012		20210497	2770	0		23/06/2021	208.150,54	0,00	208.150,54	208.150,54	0,00	208.150,54
2021.02.0209.12.365.0020.2229.319011.37.01		20210497	2771	0		23/06/2021	28.338,80	0,00	28.338,80	28.338,80	0,00	28.338,80
2021.02.0209.12.365.0020.2229.319011.7.012		20210497	2772	0		23/06/2021	725,81	0,00	725,81	725,81	0,00	725,81
2021.02.0209.12.365.0020.2229.319011.43.01		20210497	2928	0		23/06/2021	210.003,83	0,00	210.003,83	210.003,83	0,00	210.003,83
2021.02.0209.12.365.0020.2229.319011.1.012		20210498	2773	0		23/06/2021	178.946,98	0,00	178.946,98	178.946,98	0,00	178.946,98
2021.02.0209.12.365.0020.2229.319011.37.01		20210498	2774	0		23/06/2021	20.437,73	0,00	20.437,73	20.437,73	0,00	20.437,73
2021.02.0209.12.365.0020.2229.319011.7.012		20210498	2775	0		23/06/2021	904,23	0,00	904,23	904,23	0,00	904,23
2021.02.0209.12.365.0020.2229.319011.43.01		20210498	2929	0		23/06/2021	88.716,97	0,00	88.716,97	88.716,97	0,00	88.716,97
2021.02.0209.12.366.0020.2499.319011.1.012		20210513	2780	0		23/06/2021	32.674,72	0,00	32.674,72	32.674,72	0,00	32.674,72
2021.02.0209.12.366.0020.2499.319011.37.01		20210513	2781	0		23/06/2021	8.603,89	0,00	8.603,89	8.603,89	0,00	8.603,89
2021.02.0209.12.366.0020.2499.319011.7.012		20210513	2782	0		23/06/2021	618,65	0,00	618,65	618,65	0,00	618,65
2021.02.0209.12.366.0020.2499.319011.43.01		20210513	2930	0		23/06/2021	20.091,03	0,00	20.091,03	20.091,03	0,00	20.091,03
2021.02.0209.12.367.0020.2500.319011.1.012		20210519	2785	0		23/06/2021	226.704,38	0,00	226.704,38	226.704,38	0,00	226.704,38
2021.02.0209.12.367.0020.2500.319011.37.01		20210519	2786	0		23/06/2021	24.750,57	0,00	24.750,57	24.750,57	0,00	24.750,57
2021.02.0209.12.367.0020.2500.319011.7.012		20210519	2787	0		23/06/2021	3.465,41	0,00	3.465,41	3.465,41	0,00	3.465,41
2021.02.0209.12.367.0020.2500.319011.43.01		20210519	2931	0		23/06/2021	110.361,76	0,00	110.361,76	110.361,76	0,00	110.361,76
2021.02.0209.12.361.0020.2347.319011.1.022		20210654	2790	0		23/06/2021	3.777.517,75	0,00	3.777.517,75	3.777.517,75	0,00	3.777.517,75
2021.02.0209.12.361.0020.2347.319011.37.02		20210654	2791	0		23/06/2021	437.713,20	0,00	437.713,20	437.713,20	0,00	437.713,20
2021.02.0209.12.361.0020.2347.319011.7.022		20210654	2792	0		23/06/2021	32.607,42	0,00	32.607,42	32.607,42	0,00	32.607,42

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

RELAÇÃO DE EMPENHO POR PERÍODO PROCESSADOS / NÃO PROCESSADOS GERAL

PERÍODO: 01/01/2021 A 31/12/2021

GESTÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

DOTAÇÃO	Nº CONT.	FICHA	Nº EMP.	PEDIDO	SEQ. EC	DT EMP.	VL EMPENHO	VL ANUL. EMP	EMP. NO PERÍODO	LIQ. NO PERÍODO	SALDO A LIQUIDAR	PAGO NO PERÍODO
2021.02.0209.12.361.0020.2347.319011.1.022		20210654	2793	0		23/06/2021	736.287,70	0,00	736.287,70	736.287,70	0,00	736.287,70
2021.02.0209.12.361.0020.2347.319011.37.02		20210654	2794	0		23/06/2021	99.038,62	0,00	99.038,62	99.038,62	0,00	99.038,62
2021.02.0209.12.361.0020.2347.319011.7.022		20210654	2795	0		23/06/2021	4.692,08	0,00	4.692,08	4.692,08	0,00	4.692,08
2021.02.0209.12.365.0020.2438.319011.1.022		20210655	2796	0		23/06/2021	901.802,22	0,00	901.802,22	901.802,22	0,00	901.802,22
2021.02.0209.12.365.0020.2438.319011.37.02		20210655	2797	0		23/06/2021	65.472,79	0,00	65.472,79	65.472,79	0,00	65.472,79
2021.02.0209.12.365.0020.2438.319011.7.022		20210655	2798	0		23/06/2021	2.970,71	0,00	2.970,71	2.970,71	0,00	2.970,71
2021.02.0209.12.365.0020.2438.319011.43.02		20210655	2932	0		23/06/2021	336.578,60	0,00	336.578,60	336.578,60	0,00	336.578,60
2021.02.0209.12.365.0020.2438.319011.1.022		20210656	2799	0		23/06/2021	1.594.380,45	0,00	1.594.380,45	1.594.380,45	0,00	1.594.380,45
2021.02.0209.12.365.0020.2438.319011.37.02		20210656	2800	0		23/06/2021	225.443,34	0,00	225.443,34	225.443,34	0,00	225.443,34
2021.02.0209.12.365.0020.2438.319011.7.022		20210656	2801	0		23/06/2021	16.239,61	0,00	16.239,61	16.239,61	0,00	16.239,61
2021.02.0209.12.365.0020.2438.319011.43.02		20210656	2933	0		23/06/2021	826.814,88	0,00	826.814,88	826.814,88	0,00	826.814,88
2021.02.0210.04.122.0002.2205.319011.1.011		20210668	2802	0		23/06/2021	179.478,11	0,00	179.478,11	179.478,11	0,00	179.478,11
2021.02.0210.04.122.0002.2205.319011.37.01		20210668	2803	0		23/06/2021	47.989,03	0,00	47.989,03	47.989,03	0,00	47.989,03
2021.02.0210.04.122.0002.2205.319011.75.01		20210668	2804	0		23/06/2021	9.989,97	0,00	9.989,97	9.989,97	0,00	9.989,97
2021.02.0210.04.122.0002.2205.319011.7.011		20210668	2805	0		23/06/2021	3.737,45	0,00	3.737,45	3.737,45	0,00	3.737,45
2021.02.0210.04.122.0002.2205.319011.43.01		20210668	2806	0		23/06/2021	5.474,81	0,00	5.474,81	5.474,81	0,00	5.474,81
2021.02.0210.04.122.0002.2205.319011.1.011		20210668	2807	0		23/06/2021	2.296,39	0,00	2.296,39	2.296,39	0,00	2.296,39
.02.0210.04.122.0002.2205.319011.43.01		20210668	2934	0		23/06/2021	80.356,43	0,00	80.356,43	80.356,43	0,00	80.356,43
1.02.0210.04.122.0002.2205.319011.43.01		20210668	2935	0		23/06/2021	1.063,44	0,00	1.063,44	1.063,44	0,00	1.063,44
2021.02.0211.04.122.0002.2201.319003.99.01		20210709	2811	0		23/06/2021	8.129,00	0,00	8.129,00	8.129,00	0,00	8.129,00
2021.02.0211.04.122.0002.2201.319003.99.01		20210709	2936	0		23/06/2021	4.064,50	0,00	4.064,50	4.064,50	0,00	4.064,50
2021.02.0211.04.122.0002.2201.319011.1.011		20210710	2812	0		23/06/2021	592.095,61	0,00	592.095,61	592.095,61	0,00	592.095,61
2021.02.0211.04.122.0002.2201.319011.37.01		20210710	2813	0		23/06/2021	156.935,95	0,00	156.935,95	156.935,95	0,00	156.935,95
2021.02.0211.04.122.0002.2201.319011.7.011		20210710	2814	0		23/06/2021	16.376,73	0,00	16.376,73	16.376,73	0,00	16.376,73
2021.02.0211.04.122.0002.2201.319011.1.011		20210710	2815	0		23/06/2021	25.264,36	0,00	25.264,36	25.264,36	0,00	25.264,36
2021.02.0211.04.122.0002.2201.319011.75.01		20210710	2816	0		23/06/2021	9.989,97	0,00	9.989,97	9.989,97	0,00	9.989,97
2021.02.0211.04.122.0002.2201.319011.43.01		20210710	2937	0		23/06/2021	331.903,41	0,00	331.903,41	331.903,41	0,00	331.903,41
2021.02.0211.04.122.0002.2201.319011.43.01		20210710	2938	0		23/06/2021	16.392,56	0,00	16.392,56	16.392,56	0,00	16.392,56
2021.02.0212.04.122.0002.2207.319011.1.011		20210773	2821	0		23/06/2021	639.217,05	0,00	639.217,05	639.217,05	0,00	639.217,05
2021.02.0212.04.122.0002.2207.319011.37.01		20210773	2822	0		23/06/2021	82.781,08	0,00	82.781,08	82.781,08	0,00	82.781,08
2021.02.0212.04.122.0002.2207.319011.7.011		20210773	2823	0		23/06/2021	21.677,81	0,00	21.677,81	21.677,81	0,00	21.677,81
2021.02.0212.04.122.0002.2207.319011.1.011		20210773	2824	0		23/06/2021	18.251,75	0,00	18.251,75	18.251,75	0,00	18.251,75
2021.02.0212.04.122.0002.2207.319011.1.011		20210773	2825	0		23/06/2021	6.888,46	0,00	6.888,46	6.888,46	0,00	6.888,46
2021.02.0212.04.122.0002.2207.319011.37.01		20210773	2826	0		23/06/2021	203,09	0,00	203,09	203,09	0,00	203,09
2021.02.0212.04.122.0002.2207.319011.43.01		20210773	2939	0		23/06/2021	198.288,97	0,00	198.288,97	198.288,97	0,00	198.288,97
2021.02.0212.04.122.0002.2207.319011.43.01		20210773	2940	0		23/06/2021	6.255,39	0,00	6.255,39	6.255,39	0,00	6.255,39
2021.02.0212.04.122.0002.2207.319011.43.01		20210773	2941	0		23/06/2021	3.486,45	0,00	3.486,45	3.486,45	0,00	3.486,45
2021.02.0214.13.392.0012.2208.319011.1.011		20210815	2831	0		23/06/2021	118.453,72	0,00	118.453,72	118.453,72	0,00	118.453,72
2021.02.0214.13.392.0012.2208.319011.37.01		20210815	2832	0		23/06/2021	51.104,71	0,00	51.104,71	51.104,71	0,00	51.104,71
2021.02.0214.13.392.0012.2208.319011.7.011		20210815	2833	0		23/06/2021	8.802,11	0,00	8.802,11	8.802,11	0,00	8.802,11
2021.02.0214.13.392.0012.2208.319011.1.011		20210815	2834	0		23/06/2021	25.194,61	0,00	25.194,61	25.194,61	0,00	25.194,61
2021.02.0214.13.392.0012.2208.319011.43.01		20210815	2942	0		23/06/2021	80.725,90	0,00	80.725,90	80.725,90	0,00	80.725,90
2021.02.0214.13.392.0012.2208.319011.43.01		20210815	2943	0		23/06/2021	6.205,66	0,00	6.205,66	6.205,66	0,00	6.205,66
2021.02.0215.27.122.0025.2209.319011.1.011		20210881	2838	0		23/06/2021	248.569,96	0,00	248.569,96	248.569,96	0,00	248.569,96
.02.0215.27.122.0025.2209.319011.37.01		20210881	2839	0		23/06/2021	87.845,24	0,00	87.845,24	87.845,24	0,00	87.845,24
.02.0215.27.122.0025.2209.319011.7.011		20210881	2840	0		23/06/2021	10.076,42	0,00	10.076,42	10.076,42	0,00	10.076,42
2021.02.0215.27.122.0025.2209.319011.1.011		20210881	2841	0		23/06/2021	16.091,18	0,00	16.091,18	16.091,18	0,00	16.091,18
2021.02.0215.27.122.0025.2209.319011.75.01		20210881	2842	0		23/06/2021	9.989,97	0,00	9.989,97	9.989,97	0,00	9.989,97
2021.02.0215.27.122.0025.2209.319011.43.01		20210881	2944	0		23/06/2021	148.708,39	0,00	148.708,39	148.708,39	0,00	148.708,39
2021.02.0215.27.122.0025.2209.319011.43.01		20210881	2945	0		23/06/2021	10.275,14	0,00	10.275,14	10.275,14	0,00	10.275,14
2021.02.0216.04.122.0037.2210.319011.1.011		20210947	2846	0		23/06/2021	44.180,81	0,00	44.180,81	44.180,81	0,00	44.180,81
2021.02.0216.04.122.0037.2210.319011.37.01		20210947	2847	0		23/06/2021	5.539,46	0,00	5.539,46	5.539,46	0,00	5.539,46
2021.02.0216.04.122.0037.2210.319011.1.011		20210947	2848	0		23/06/2021	14.424,44	0,00	14.424,44	14.424,44	0,00	14.424,44
2021.02.0216.04.122.0037.2210.319011.43.01		20210947	2946	0		23/06/2021	20.515,21	0,00	20.515,21	20.515,21	0,00	20.515,21
2021.02.0216.04.122.0037.2210.319011.43.01		20210947	2947	0		23/06/2021	5.903,87	0,00	5.903,87	5.903,87	0,00	5.903,87
2021.02.0218.04.122.0002.2331.319011.1.011		20210974	2852	0		23/06/2021	219.469,03	0,00	219.469,03	219.469,03	0,00	219.469,03
2021.02.0218.04.122.0002.2331.319011.37.01		20210974	2853	0		23/06/2021	185.498,25	0,00	185.498,25	185.498,25	0,00	185.498,25
2021.02.0218.04.122.0002.2331.319011.7.011		20210974	2854	0		23/06/2021	4.407,87	0,00	4.407,87	4.407,87	0,00	4.407,87
2021.02.0218.04.122.0002.2331.319011.1.011		20210974	2855	0		23/06/2021	9.321,36	0,00	9.321,36	9.321,36	0,00	9.321,36
2021.02.0218.04.122.0002.2331.319011.43.01		20210974	2948	0		23/06/2021	183.775,82	0,00	183.775,82	183.775,82	0,00	183.775,82
2021.02.0218.04.122.0002.2331.319011.43.01		20210974	2949	0		23/06/2021	4.272,29	0,00	4.272,29	4.272,29	0,00	4.272,29
2021.02.0219.13.695.0010.2428.319011.1.011		20210983	2858	0		23/06/2021	13.252,52	0,00	13.252,52	13.252,52	0,00	13.252,52
2021.02.0219.13.695.0010.2428.319011.37.01		20210983	2859	0		23/06/2021	1.817,97	0,00	1.817,97	1.817,97	0,00	1.817,97
2021.02.0219.13.695.0010.2428.319011.1.011		20210983	2860	0		23/06/2021	6.769,82	0,00	6.769,82	6.769,82	0,00	6.769,82
2021.02.0219.13.695.0010.2428.319011.75.01		20210983	2861	0		23/06/2021	9.989,97	0,00	9.989,97	9.989,97	0,00	9.989,97
2021.02.0219.13.695.0010.2428.319011.43.01		20210983	2950	0		23/06/2021	7.241,80	0,00	7.241,80	7.241,80	0,00	7.241,80
2021.02.0219.13.695.0010.2428.319011.43.01		20210983	2951	0		23/06/2021	7.681,57	0,00	7.681,57	7.681,57	0,00	7.681,57
2021.02.0220.04.122.0002.2424.319011.1.011		20211016	2865	0		23/06/2021	74.484,27	0,00	74.484,27	74.484,27	0,00	74.484,27
2021.02.0220.04.122.0002.2424.319011.37.01		20211016	2866	0		23/06/2021	36.020,87	0,00	36.020,87	36.020,87	0,00	36.020,87

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

RELAÇÃO DE EMPENHO POR PERÍODO PROCESSADOS / NÃO PROCESSADOS GERAL

PERÍODO: 01/01/2021 A 31/12/2021

GESTÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

DOTAÇÃO	Nº CONT.	FICHA	Nº EMP.	PEDIDO	SEQ. EC	DT EMP.	VL EMPENHO	VL ANUL. EMP	EMP. NO PERÍODO	LIQ. NO PERÍODO	SALDO A LIQUIDAR	PAGO NO PERÍODO
2021.02.0220.04.122.0002.2424.319011.7.011		20211016	2867	0		23/06/2021	1.791,37	0,00	1.791,37	1.791,37	0,00	1.791,37
2021.02.0220.04.122.0002.2424.319011.1.011		20211016	2868	0		23/06/2021	2.551,54	0,00	2.551,54	2.551,54	0,00	2.551,54
2021.02.0220.04.122.0002.2424.319011.43.01		20211016	2952	0		23/06/2021	44.077,68	0,00	44.077,68	44.077,68	0,00	44.077,68
2021.02.0220.04.122.0002.2424.319011.43.01		20211016	2953	0		23/06/2021	1.169,46	0,00	1.169,46	1.169,46	0,00	1.169,46
2021.02.0221.04.122.0002.2421.319011.1.011		20211041	2872	0		23/06/2021	391.330,57	0,00	391.330,57	391.330,57	0,00	391.330,57
2021.02.0221.04.122.0002.2421.319011.37.01		20211041	2873	0		23/06/2021	107.804,21	0,00	107.804,21	107.804,21	0,00	107.804,21
2021.02.0221.04.122.0002.2421.319011.7.011		20211041	2874	0		23/06/2021	14.828,34	0,00	14.828,34	14.828,34	0,00	14.828,34
2021.02.0221.04.122.0002.2421.319011.1.011		20211041	2875	0		23/06/2021	18.642,72	0,00	18.642,72	18.642,72	0,00	18.642,72
2021.02.0221.04.122.0002.2421.319011.75.01		20211041	2876	0		23/06/2021	9.989,97	0,00	9.989,97	9.989,97	0,00	9.989,97
2021.02.0221.04.122.0002.2421.319011.43.01		20211041	2954	0		23/06/2021	181.402,00	0,00	181.402,00	181.402,00	0,00	181.402,00
2021.02.0221.04.122.0002.2421.319011.43.01		20211041	2955	0		23/06/2021	11.162,53	0,00	11.162,53	11.162,53	0,00	11.162,53
2021.02.0223.08.122.0007.2239.319011.1.015		20211090	2880	0		23/06/2021	304.553,69	0,00	304.553,69	304.553,69	0,00	304.553,69
2021.02.0223.08.122.0007.2239.319011.37.01		20211090	2881	0		23/06/2021	25.248,53	0,00	25.248,53	25.248,53	0,00	25.248,53
2021.02.0223.08.122.0007.2239.319011.7.015		20211090	2882	0		23/06/2021	2.809,47	0,00	2.809,47	2.809,47	0,00	2.809,47
2021.02.0223.08.122.0007.2239.319011.42.01		20211090	2883	0		23/06/2021	29,89	0,00	29,89	29,89	0,00	29,89
2021.02.0223.08.122.0007.2239.319011.1.015		20211090	2884	0		23/06/2021	24.467,94	0,00	24.467,94	24.467,94	0,00	24.467,94
2021.02.0223.08.122.0007.2239.319011.75.01		20211090	2885	0		23/06/2021	9.989,97	0,00	9.989,97	9.989,97	0,00	9.989,97
.02.0223.08.122.0007.2239.319011.43.01		20211090	2956	0		23/06/2021	127.903,13	0,00	127.903,13	127.903,13	0,00	127.903,13
.02.0223.08.122.0007.2239.319011.43.01		20211090	2957	0		23/06/2021	15.472,05	0,00	15.472,05	15.472,05	0,00	15.472,05
2021.02.0223.08.122.0007.2064.319011.1.015		20211161	2889	0		23/06/2021	24.262,62	0,00	24.262,62	24.262,62	0,00	24.262,62
2021.02.0223.08.122.0007.2064.319011.43.01		20211161	2958	0		23/06/2021	9.577,35	0,00	9.577,35	9.577,35	0,00	9.577,35
2021.02.0225.04.122.0039.2007.319011.1.011		20211419	2891	0		23/06/2021	270.689,93	0,00	270.689,93	270.689,93	0,00	270.689,93
2021.02.0225.04.122.0039.2007.319011.37.01		20211419	2892	0		23/06/2021	82.017,08	0,00	82.017,08	82.017,08	0,00	82.017,08
2021.02.0225.04.122.0039.2007.319011.7.011		20211419	2893	0		23/06/2021	11.915,28	0,00	11.915,28	11.915,28	0,00	11.915,28
2021.02.0225.04.122.0039.2007.319011.1.011		20211419	2894	0		23/06/2021	22.400,87	0,00	22.400,87	22.400,87	0,00	22.400,87
2021.02.0225.04.122.0039.2007.319011.43.01		20211419	2959	0		23/06/2021	126.698,31	0,00	126.698,31	126.698,31	0,00	126.698,31
2021.02.0225.04.122.0039.2007.319011.43.01		20211419	2960	0		23/06/2021	10.918,36	0,00	10.918,36	10.918,36	0,00	10.918,36
2021.02.0226.04.122.0002.2411.319011.1.011		20211501	2898	0		23/06/2021	27.852,45	0,00	27.852,45	27.852,45	0,00	27.852,45
2021.02.0226.04.122.0002.2411.319011.37.01		20211501	2899	0		23/06/2021	3.270,65	0,00	3.270,65	3.270,65	0,00	3.270,65
2021.02.0226.04.122.0002.2411.319011.1.011		20211501	2900	0		23/06/2021	286.096,49	0,00	286.096,49	286.096,49	0,00	286.096,49
2021.02.0226.04.122.0002.2411.319011.37.01		20211501	2901	0		23/06/2021	642,12	0,00	642,12	642,12	0,00	642,12
2021.02.0226.04.122.0002.2411.319011.43.01		20211501	2961	0		23/06/2021	12.710,53	0,00	12.710,53	12.710,53	0,00	12.710,53
2021.02.0226.04.122.0002.2411.319011.43.01		20211501	2962	0		23/06/2021	118.650,15	0,00	118.650,15	118.650,15	0,00	118.650,15
2021.02.0227.04.122.0002.2899.319011.1.011		20211509	2905	0		23/06/2021	25.434,21	0,00	25.434,21	25.434,21	0,00	25.434,21
2021.02.0227.04.122.0002.2899.319011.37.01		20211509	2906	0		23/06/2021	5.736,47	0,00	5.736,47	5.736,47	0,00	5.736,47
2021.02.0227.04.122.0002.2899.319011.75.01		20211509	2907	0		23/06/2021	9.989,97	0,00	9.989,97	9.989,97	0,00	9.989,97
2021.02.0227.04.122.0002.2899.319011.43.01		20211509	2963	0		23/06/2021	19.515,20	0,00	19.515,20	19.515,20	0,00	19.515,20
2021.02.0214.13.392.0012.2208.319011.1.011		20210815	3073	0		21/07/2021	1.871,13	0,00	1.871,13	1.871,13	0,00	1.871,13
2021.02.0214.13.392.0012.2208.319011.43.01		20210815	3074	0		21/07/2021	850,51	0,00	850,51	850,51	0,00	850,51
2021.02.0226.04.122.0002.2411.319011.1.011		20211501	3070	0		21/07/2021	3.682,62	0,00	3.682,62	3.682,62	0,00	3.682,62
2021.02.0226.04.122.0002.2411.319011.43.01		20211501	3071	0		21/07/2021	1.673,92	0,00	1.673,92	1.673,92	0,00	1.673,92
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319011.99.01		20210212	3094	0		26/07/2021	900,00	0,00	900,00	900,00	0,00	900,00
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319011.1.013		20210214	3092	0		26/07/2021	12.615,58	0,00	12.615,58	12.615,58	0,00	12.615,58
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319011.42.01		20210214	3093	0		26/07/2021	11.748,25	0,00	11.748,25	11.748,25	0,00	11.748,25
.02.0207.10.301.0008.2200.319011.43.01		20210214	3095	0		26/07/2021	6.247,37	0,00	6.247,37	6.247,37	0,00	6.247,37
.02.0220.04.122.0002.2424.319011.1.011		20211016	3088	0		26/07/2021	8.200,27	0,00	8.200,27	8.200,27	0,00	8.200,27
2021.02.0220.04.122.0002.2424.319011.42.01		20211016	3089	0		26/07/2021	1.168,12	0,00	1.168,12	1.168,12	0,00	1.168,12
2021.02.0220.04.122.0002.2424.319011.43.01		20211016	3090	0		26/07/2021	4.044,32	0,00	4.044,32	4.044,32	0,00	4.044,32
2021.02.0225.04.122.0039.2007.319011.1.011		20211419	3098	0		26/07/2021	45.185,54	0,00	45.185,54	45.185,54	0,00	45.185,54
2021.02.0225.04.122.0039.2007.319011.42.01		20211419	3099	0		26/07/2021	621,37	0,00	621,37	621,37	0,00	621,37
2021.02.0225.04.122.0039.2007.319011.43.01		20211419	3100	0		26/07/2021	1.721,96	0,00	1.721,96	1.721,96	0,00	1.721,96
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319011.99.01		20210212	3113	0		27/07/2021	300,00	0,00	300,00	300,00	0,00	300,00
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319011.1.013		20210214	3109	0		27/07/2021	55.256,26	0,00	55.256,26	55.256,26	0,00	55.256,26
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319011.37.01		20210214	3110	0		27/07/2021	654,25	0,00	654,25	654,25	0,00	654,25
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319011.7.013		20210214	3111	0		27/07/2021	222,17	0,00	222,17	222,17	0,00	222,17
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319011.42.01		20210214	3112	0		27/07/2021	3.817,60	0,00	3.817,60	3.817,60	0,00	3.817,60
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319011.43.01		20210214	3114	0		27/07/2021	2.482,59	0,00	2.482,59	2.482,59	0,00	2.482,59
2021.02.0201.04.122.0002.2188.319011.1.011		20210035	3122	0		28/07/2021	63.312,95	0,00	63.312,95	63.312,95	0,00	63.312,95
2021.02.0201.04.122.0002.2188.319011.37.01		20210035	3123	0		28/07/2021	2.117,84	0,00	2.117,84	2.117,84	0,00	2.117,84
2021.02.0201.04.122.0002.2188.319011.75.01		20210035	3124	0		28/07/2021	14.255,30	0,00	14.255,30	14.255,30	0,00	14.255,30
2021.02.0201.04.122.0002.2189.319011.1.011		20210044	3128	0		28/07/2021	2.842,02	0,00	2.842,02	2.842,02	0,00	2.842,02
2021.02.0201.04.122.0002.2189.319011.37.01		20210044	3129	0		28/07/2021	3.011,14	0,00	3.011,14	3.011,14	0,00	3.011,14
2021.02.0201.04.122.0002.2189.319011.75.01		20210044	3130	0		28/07/2021	9.989,97	0,00	9.989,97	9.989,97	0,00	9.989,97
2021.02.0201.04.122.0002.2189.319011.7.011		20210044	3131	0		28/07/2021	819,44	0,00	819,44	819,44	0,00	819,44
2021.02.0203.04.122.0002.2195.319011.1.011		20210060	3198	0		28/07/2021	83.275,03	0,00	83.275,03	83.275,03	0,00	83.275,03
2021.02.0203.04.122.0002.2195.319011.37.01		20210060	3199	0		28/07/2021	27.634,82	0,00	27.634,82	27.634,82	0,00	27.634,82
2021.02.0203.04.122.0002.2195.319011.75.01		20210060	3200	0		28/07/2021	9.989,97	0,00	9.989,97	9.989,97	0,00	9.989,97
2021.02.0203.04.122.0002.2195.319011.7.011		20210060	3201	0		28/07/2021	4.245,19	0,00	4.245,19	4.245,19	0,00	4.245,19
2021.02.0205.04.122.0002.2197.319011.1.011		20210086	3145	0		28/07/2021	68.061,20	0,00	68.061,20	68.061,20	0,00	68.061,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

RELAÇÃO DE EMPENHO POR PERÍODO PROCESSADOS / NÃO PROCESSADOS GERAL

PERÍODO: 01/01/2021 A 31/12/2021

GESTÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

DOTAÇÃO	Nº CONT.	FICHA	Nº EMP.	PEDIDO	SEQ. EC	DT EMP.	VL EMPENHO	VL ANUL. EMP	EMP. NO PERÍODO	LIQ. NO PERÍODO	SALDO A LIQUIDAR	PAGO NO PERÍODO
2021.02.0205.04.122.0002.2197.319011.37.01		20210086	3146	0		28/07/2021	12.292,47	0,00	12.292,47	12.292,47	0,00	12.292,47
2021.02.0205.04.122.0002.2197.319011.75.01		20210086	3147	0		28/07/2021	9.989,97	0,00	9.989,97	9.989,97	0,00	9.989,97
2021.02.0205.04.122.0002.2197.319011.7.011		20210086	3148	0		28/07/2021	754,83	0,00	754,83	754,83	0,00	754,83
2021.02.0205.04.122.0002.2197.319011.1.011		20210086	3346	0		28/07/2021	6.406,33	0,00	6.406,33	6.406,33	0,00	6.406,33
2021.02.0205.04.122.0002.2197.319011.37.01		20210086	3347	0		28/07/2021	44,11	0,00	44,11	44,11	0,00	44,11
2021.02.0205.04.122.0002.2197.319011.42.01		20210086	3348	0		28/07/2021	8.656,27	0,00	8.656,27	8.656,27	0,00	8.656,27
2021.02.0205.04.122.0002.2197.319011.43.01		20210086	3349	0		28/07/2021	2.020,41	0,00	2.020,41	2.020,41	0,00	2.020,41
2021.02.0206.04.122.0002.2199.319011.1.011		20210099	3140	0		28/07/2021	72.754,32	0,00	72.754,32	72.754,32	0,00	72.754,32
2021.02.0206.04.122.0002.2199.319011.37.01		20210099	3141	0		28/07/2021	6.186,19	0,00	6.186,19	6.186,19	0,00	6.186,19
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319011.99.01		20210212	3163	0		28/07/2021	6.750,00	0,00	6.750,00	6.750,00	0,00	6.750,00
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319011.99.01		20210212	3306	0		28/07/2021	259.200,00	0,00	259.200,00	259.200,00	0,00	259.200,00
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319011.99.01		20210213	3308	0		28/07/2021	5.559,16	0,00	5.559,16	5.559,16	0,00	5.559,16
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319011.1.013		20210214	3302	0		28/07/2021	2.770.877,93	0,00	2.770.877,93	2.770.877,93	0,00	2.770.877,93
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319011.37.01		20210214	3303	0		28/07/2021	416.882,32	0,00	416.882,32	416.882,32	0,00	416.882,32
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319011.75.01		20210214	3304	0		28/07/2021	9.989,97	0,00	9.989,97	9.989,97	0,00	9.989,97
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319011.7.013		20210214	3305	0		28/07/2021	35.420,32	0,00	35.420,32	35.420,32	0,00	35.420,32
2021.02.0208.04.122.0002.2203.319011.1.011		20210395	3327	0		28/07/2021	73.843,53	0,00	73.843,53	73.843,53	0,00	73.843,53
.02.0208.04.122.0002.2203.319011.37.01		20210395	3328	0		28/07/2021	11.976,19	0,00	11.976,19	11.976,19	0,00	11.976,19
.02.0208.04.122.0002.2203.319011.75.01		20210395	3329	0		28/07/2021	9.989,97	0,00	9.989,97	9.989,97	0,00	9.989,97
2021.02.0208.04.122.0002.2203.319011.7.011		20210395	3330	0		28/07/2021	418,52	0,00	418,52	418,52	0,00	418,52
2021.02.0209.12.122.0020.2204.319011.1.012		20210458	3205	0		28/07/2021	256.175,83	0,00	256.175,83	256.175,83	0,00	256.175,83
2021.02.0209.12.122.0020.2204.319011.37.01		20210458	3206	0		28/07/2021	41.824,15	0,00	41.824,15	41.824,15	0,00	41.824,15
2021.02.0209.12.122.0020.2204.319011.75.01		20210458	3207	0		28/07/2021	9.989,97	0,00	9.989,97	9.989,97	0,00	9.989,97
2021.02.0209.12.122.0020.2204.319011.7.012		20210458	3208	0		28/07/2021	3.491,40	0,00	3.491,40	3.491,40	0,00	3.491,40
2021.02.0209.12.361.0020.2230.319011.1.012		20210472	3222	0		28/07/2021	267.879,19	0,00	267.879,19	267.879,19	0,00	267.879,19
2021.02.0209.12.361.0020.2230.319011.37.01		20210472	3223	0		28/07/2021	31.884,02	0,00	31.884,02	31.884,02	0,00	31.884,02
2021.02.0209.12.361.0020.2230.319011.7.012		20210472	3224	0		28/07/2021	623,47	0,00	623,47	623,47	0,00	623,47
2021.02.0209.12.361.0020.2230.319011.1.012		20210472	3352	0		28/07/2021	1.658,61	0,00	1.658,61	1.658,61	0,00	1.658,61
2021.02.0209.12.361.0020.2230.319011.37.01		20210472	3353	0		28/07/2021	16,69	0,00	16,69	16,69	0,00	16,69
2021.02.0209.12.361.0020.2230.319011.42.01		20210472	3354	0		28/07/2021	1.178,03	0,00	1.178,03	1.178,03	0,00	1.178,03
2021.02.0209.12.361.0020.2230.319011.43.01		20210472	3355	0		28/07/2021	636,60	0,00	636,60	636,60	0,00	636,60
2021.02.0209.12.363.0020.2498.319011.1.012		20210480	3275	0		28/07/2021	148.073,15	0,00	148.073,15	148.073,15	0,00	148.073,15
2021.02.0209.12.363.0020.2498.319011.37.01		20210480	3276	0		28/07/2021	9.981,63	0,00	9.981,63	9.981,63	0,00	9.981,63
2021.02.0209.12.363.0020.2498.319011.7.012		20210480	3277	0		28/07/2021	517,01	0,00	517,01	517,01	0,00	517,01
2021.02.0209.12.363.0020.2498.319011.1.012		20210480	3280	0		28/07/2021	14.403,57	0,00	14.403,57	14.403,57	0,00	14.403,57
2021.02.0209.12.363.0020.2498.319011.37.01		20210480	3281	0		28/07/2021	2.817,94	0,00	2.817,94	2.817,94	0,00	2.817,94
2021.02.0209.12.363.0020.2498.319011.1.012		20210480	3284	0		28/07/2021	21.435,34	0,00	21.435,34	21.435,34	0,00	21.435,34
2021.02.0209.12.363.0020.2498.319011.37.01		20210480	3285	0		28/07/2021	2.406,72	0,00	2.406,72	2.406,72	0,00	2.406,72
2021.02.0209.12.365.0020.2229.319011.1.012		20210497	3260	0		28/07/2021	204.266,94	0,00	204.266,94	204.266,94	0,00	204.266,94
2021.02.0209.12.365.0020.2229.319011.37.01		20210497	3261	0		28/07/2021	28.008,85	0,00	28.008,85	28.008,85	0,00	28.008,85
2021.02.0209.12.365.0020.2229.319011.7.012		20210497	3262	0		28/07/2021	725,81	0,00	725,81	725,81	0,00	725,81
2021.02.0209.12.365.0020.2229.319011.1.012		20210498	3241	0		28/07/2021	1.249.905,26	0,00	1.249.905,26	1.249.905,26	0,00	1.249.905,26
2021.02.0209.12.365.0020.2229.319011.1.012		20210498	3246	0		28/07/2021	177.841,29	0,00	177.841,29	177.841,29	0,00	177.841,29
2021.02.0209.12.365.0020.2229.319011.37.01		20210498	3247	0		28/07/2021	20.437,73	0,00	20.437,73	20.437,73	0,00	20.437,73
.02.0209.12.365.0020.2229.319011.7.012		20210498	3248	0		28/07/2021	904,23	0,00	904,23	904,23	0,00	904,23
.02.0209.12.365.0020.2229.319011.1.012		20210498	3251	0		28/07/2021	331.770,98	0,00	331.770,98	331.770,98	0,00	331.770,98
2021.02.0209.12.366.0020.2499.319011.1.012		20210513	3270	0		28/07/2021	26.267,65	0,00	26.267,65	26.267,65	0,00	26.267,65
2021.02.0209.12.366.0020.2499.319011.37.01		20210513	3271	0		28/07/2021	7.703,14	0,00	7.703,14	7.703,14	0,00	7.703,14
2021.02.0209.12.366.0020.2499.319011.7.012		20210513	3272	0		28/07/2021	618,65	0,00	618,65	618,65	0,00	618,65
2021.02.0209.12.367.0020.2500.319011.1.012		20210519	3288	0		28/07/2021	198.202,83	0,00	198.202,83	198.202,83	0,00	198.202,83
2021.02.0209.12.367.0020.2500.319011.37.01		20210519	3289	0		28/07/2021	18.933,96	0,00	18.933,96	18.933,96	0,00	18.933,96
2021.02.0209.12.367.0020.2500.319011.7.012		20210519	3290	0		28/07/2021	2.042,53	0,00	2.042,53	2.042,53	0,00	2.042,53
2021.02.0209.12.367.0020.2500.319011.1.012		20210519	3293	0		28/07/2021	11.473,90	0,00	11.473,90	11.473,90	0,00	11.473,90
2021.02.0209.12.367.0020.2500.319011.37.01		20210519	3294	0		28/07/2021	1.340,85	0,00	1.340,85	1.340,85	0,00	1.340,85
2021.02.0209.12.367.0020.2500.319011.1.012		20210519	3297	0		28/07/2021	21.778,18	0,00	21.778,18	21.778,18	0,00	21.778,18
2021.02.0209.12.367.0020.2500.319011.37.01		20210519	3298	0		28/07/2021	4.475,76	0,00	4.475,76	4.475,76	0,00	4.475,76
2021.02.0209.12.367.0020.2500.319011.7.012		20210519	3299	0		28/07/2021	1.422,88	0,00	1.422,88	1.422,88	0,00	1.422,88
2021.02.0209.12.361.0020.2347.319011.1.022		20210654	3212	0		28/07/2021	3.813.207,81	0,00	3.813.207,81	3.813.207,81	0,00	3.813.207,81
2021.02.0209.12.361.0020.2347.319011.37.02		20210654	3213	0		28/07/2021	433.687,99	0,00	433.687,99	433.687,99	0,00	433.687,99
2021.02.0209.12.361.0020.2347.319011.7.022		20210654	3214	0		28/07/2021	29.080,62	0,00	29.080,62	29.080,62	0,00	29.080,62
2021.02.0209.12.361.0020.2347.319011.1.022		20210654	3217	0		28/07/2021	697.151,75	0,00	697.151,75	697.151,75	0,00	697.151,75
2021.02.0209.12.361.0020.2347.319011.37.02		20210654	3218	0		28/07/2021	86.036,10	0,00	86.036,10	86.036,10	0,00	86.036,10
2021.02.0209.12.361.0020.2347.319011.7.022		20210654	3219	0		28/07/2021	4.692,08	0,00	4.692,08	4.692,08	0,00	4.692,08
2021.02.0209.12.365.0020.2438.319011.1.022		20210655	3256	0		28/07/2021	700.936,77	0,00	700.936,77	700.936,77	0,00	700.936,77
2021.02.0209.12.365.0020.2438.319011.37.02		20210655	3257	0		28/07/2021	43.876,26	0,00	43.876,26	43.876,26	0,00	43.876,26
2021.02.0209.12.365.0020.2438.319011.1.022		20210655	3265	0		28/07/2021	196.664,43	0,00	196.664,43	196.664,43	0,00	196.664,43
2021.02.0209.12.365.0020.2438.319011.37.02		20210655	3266	0		28/07/2021	16.241,75	0,00	16.241,75	16.241,75	0,00	16.241,75
2021.02.0209.12.365.0020.2438.319011.7.022		20210655	3267	0		28/07/2021	1.088,58	0,00	1.088,58	1.088,58	0,00	1.088,58
2021.02.0209.12.365.0020.2438.319011.37.02		20210656	3242	0		28/07/2021	166.766,02	0,00	166.766,02	166.766,02	0,00	166.766,02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

RELAÇÃO DE EMPENHO POR PERÍODO PROCESSADOS / NÃO PROCESSADOS GERAL

PERÍODO: 01/01/2021 A 31/12/2021

GESTÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

DOTAÇÃO	Nº CONT.	FICHA	Nº EMP.	PEDIDO	SEQ. EC	DT EMP.	VL EMPENHO	VL ANUL. EMP	EMP. NO PERÍODO	LIQ. NO PERÍODO	SALDO A LIQUIDAR	PAGO NO PERÍODO
2021.02.0209.12.365.0020.2438.319011.7.022		20210656	3243	0		28/07/2021	13.109,06	0,00	13.109,06	13.109,06	0,00	13.109,06
2021.02.0209.12.365.0020.2438.319011.37.02		20210656	3252	0		28/07/2021	53.784,98	0,00	53.784,98	53.784,98	0,00	53.784,98
2021.02.0209.12.365.0020.2438.319011.7.022		20210656	3253	0		28/07/2021	1.990,29	0,00	1.990,29	1.990,29	0,00	1.990,29
2021.02.0210.04.122.0002.2205.319011.1.011		20210668	3177	0		28/07/2021	113.651,22	0,00	113.651,22	113.651,22	0,00	113.651,22
2021.02.0210.04.122.0002.2205.319011.37.01		20210668	3178	0		28/07/2021	47.989,03	0,00	47.989,03	47.989,03	0,00	47.989,03
2021.02.0210.04.122.0002.2205.319011.75.01		20210668	3179	0		28/07/2021	9.989,97	0,00	9.989,97	9.989,97	0,00	9.989,97
2021.02.0210.04.122.0002.2205.319011.7.011		20210668	3180	0		28/07/2021	3.737,45	0,00	3.737,45	3.737,45	0,00	3.737,45
2021.02.0211.04.122.0002.2201.319003.99.01		20210709	3167	0		28/07/2021	8.129,00	0,00	8.129,00	8.129,00	0,00	8.129,00
2021.02.0211.04.122.0002.2201.319011.1.011		20210710	3159	0		28/07/2021	597.148,61	0,00	597.148,61	597.148,61	0,00	597.148,61
2021.02.0211.04.122.0002.2201.319011.37.01		20210710	3160	0		28/07/2021	151.942,27	0,00	151.942,27	151.942,27	0,00	151.942,27
2021.02.0211.04.122.0002.2201.319011.75.01		20210710	3161	0		28/07/2021	9.989,97	0,00	9.989,97	9.989,97	0,00	9.989,97
2021.02.0211.04.122.0002.2201.319011.7.011		20210710	3162	0		28/07/2021	16.460,48	0,00	16.460,48	16.460,48	0,00	16.460,48
2021.02.0212.04.122.0002.2207.319011.1.011		20210773	3170	0		28/07/2021	654.895,21	0,00	654.895,21	654.895,21	0,00	654.895,21
2021.02.0212.04.122.0002.2207.319011.37.01		20210773	3171	0		28/07/2021	75.322,33	0,00	75.322,33	75.322,33	0,00	75.322,33
2021.02.0212.04.122.0002.2207.319011.7.011		20210773	3172	0		28/07/2021	15.853,92	0,00	15.853,92	15.853,92	0,00	15.853,92
2021.02.0214.13.392.0012.2208.319011.1.011		20210815	3227	0		28/07/2021	136.018,86	0,00	136.018,86	136.018,86	0,00	136.018,86
2021.02.0214.13.392.0012.2208.319011.37.01		20210815	3228	0		28/07/2021	51.104,71	0,00	51.104,71	51.104,71	0,00	51.104,71
.02.0214.13.392.0012.2208.319011.75.01		20210815	3229	0		28/07/2021	9.989,97	0,00	9.989,97	9.989,97	0,00	9.989,97
.02.0214.13.392.0012.2208.319011.7.011		20210815	3230	0		28/07/2021	8.819,81	0,00	8.819,81	8.819,81	0,00	8.819,81
2021.02.0215.27.122.0025.2209.319011.1.011		20210881	3234	0		28/07/2021	235.750,94	0,00	235.750,94	235.750,94	0,00	235.750,94
2021.02.0215.27.122.0025.2209.319011.37.01		20210881	3235	0		28/07/2021	85.369,50	0,00	85.369,50	85.369,50	0,00	85.369,50
2021.02.0215.27.122.0025.2209.319011.75.01		20210881	3236	0		28/07/2021	9.989,97	0,00	9.989,97	9.989,97	0,00	9.989,97
2021.02.0215.27.122.0025.2209.319011.7.011		20210881	3237	0		28/07/2021	10.076,42	0,00	10.076,42	10.076,42	0,00	10.076,42
2021.02.0216.04.122.0037.2210.319011.1.011		20210947	3334	0		28/07/2021	55.367,66	0,00	55.367,66	55.367,66	0,00	55.367,66
2021.02.0216.04.122.0037.2210.319011.37.01		20210947	3335	0		28/07/2021	7.139,48	0,00	7.139,48	7.139,48	0,00	7.139,48
2021.02.0218.04.122.0002.2331.319011.1.011		20210974	3153	0		28/07/2021	260.247,32	0,00	260.247,32	260.247,32	0,00	260.247,32
2021.02.0218.04.122.0002.2331.319011.37.01		20210974	3154	0		28/07/2021	186.563,17	0,00	186.563,17	186.563,17	0,00	186.563,17
2021.02.0218.04.122.0002.2331.319011.7.011		20210974	3155	0		28/07/2021	4.407,87	0,00	4.407,87	4.407,87	0,00	4.407,87
2021.02.0219.13.695.0010.2428.319011.1.011		20210983	3321	0		28/07/2021	20.022,34	0,00	20.022,34	20.022,34	0,00	20.022,34
2021.02.0219.13.695.0010.2428.319011.37.01		20210983	3322	0		28/07/2021	1.817,97	0,00	1.817,97	1.817,97	0,00	1.817,97
2021.02.0219.13.695.0010.2428.319011.75.01		20210983	3323	0		28/07/2021	9.989,97	0,00	9.989,97	9.989,97	0,00	9.989,97
2021.02.0220.04.122.0002.2424.319011.1.011		20211016	3184	0		28/07/2021	69.668,27	0,00	69.668,27	69.668,27	0,00	69.668,27
2021.02.0220.04.122.0002.2424.319011.37.01		20211016	3185	0		28/07/2021	36.020,87	0,00	36.020,87	36.020,87	0,00	36.020,87
2021.02.0220.04.122.0002.2424.319011.7.011		20211016	3186	0		28/07/2021	1.791,37	0,00	1.791,37	1.791,37	0,00	1.791,37
2021.02.0221.04.122.0002.2421.319011.1.011		20211041	3190	0		28/07/2021	414.079,93	0,00	414.079,93	414.079,93	0,00	414.079,93
2021.02.0221.04.122.0002.2421.319011.37.01		20211041	3191	0		28/07/2021	108.119,42	0,00	108.119,42	108.119,42	0,00	108.119,42
2021.02.0221.04.122.0002.2421.319011.75.01		20211041	3192	0		28/07/2021	9.989,97	0,00	9.989,97	9.989,97	0,00	9.989,97
2021.02.0221.04.122.0002.2421.319011.7.011		20211041	3193	0		28/07/2021	14.288,58	0,00	14.288,58	14.288,58	0,00	14.288,58
2021.02.0223.08.122.0007.2239.319011.1.015		20211090	3313	0		28/07/2021	331.180,82	0,00	331.180,82	331.180,82	0,00	331.180,82
2021.02.0223.08.122.0007.2239.319011.37.01		20211090	3314	0		28/07/2021	20.834,76	0,00	20.834,76	20.834,76	0,00	20.834,76
2021.02.0223.08.122.0007.2239.319011.75.01		20211090	3315	0		28/07/2021	9.989,97	0,00	9.989,97	9.989,97	0,00	9.989,97
2021.02.0223.08.122.0007.2239.319011.7.015		20211090	3316	0		28/07/2021	813,73	0,00	813,73	813,73	0,00	813,73
2021.02.0223.08.122.0007.2239.319011.42.01		20211090	3317	0		28/07/2021	35,89	0,00	35,89	35,89	0,00	35,89
2021.02.0223.08.122.0007.2239.319011.1.015		20211090	3358	0		28/07/2021	2.447,46	0,00	2.447,46	2.447,46	0,00	2.447,46
.02.0223.08.122.0007.2239.319011.43.01		20211090	3359	0		28/07/2021	186,83	0,00	186,83	186,83	0,00	186,83
.02.0223.08.122.0007.2064.319011.1.015		20211161	3168	0		28/07/2021	19.282,40	0,00	19.282,40	19.282,40	0,00	19.282,40
2021.02.0225.04.122.0039.2007.319011.1.011		20211419	3339	0		28/07/2021	271.183,54	0,00	271.183,54	271.183,54	0,00	271.183,54
2021.02.0225.04.122.0039.2007.319011.37.01		20211419	3340	0		28/07/2021	74.601,59	0,00	74.601,59	74.601,59	0,00	74.601,59
2021.02.0225.04.122.0039.2007.319011.7.011		20211419	3341	0		28/07/2021	9.594,14	0,00	9.594,14	9.594,14	0,00	9.594,14
2021.02.0226.04.122.0002.2411.319011.1.011		20211501	3117	0		28/07/2021	312.006,59	0,00	312.006,59	312.006,59	0,00	312.006,59
2021.02.0226.04.122.0002.2411.319011.37.01		20211501	3118	0		28/07/2021	3.912,77	0,00	3.912,77	3.912,77	0,00	3.912,77
2021.02.0227.04.122.0002.2899.319011.1.011		20211509	3135	0		28/07/2021	27.940,41	0,00	27.940,41	27.940,41	0,00	27.940,41
2021.02.0227.04.122.0002.2899.319011.37.01		20211509	3136	0		28/07/2021	5.736,47	0,00	5.736,47	5.736,47	0,00	5.736,47
2021.02.0227.04.122.0002.2899.319011.75.01		20211509	3137	0		28/07/2021	9.989,97	0,00	9.989,97	9.989,97	0,00	9.989,97
2021.02.0203.04.122.0002.2195.319011.1.011		20210060	3420	0		04/08/2021	7.405,32	7.405,32	0,00	0,00	0,00	0,00
2021.02.0203.04.122.0002.2195.319011.42.01		20210060	3421	0		04/08/2021	6.209,07	6.209,07	0,00	0,00	0,00	0,00
2021.02.0203.04.122.0002.2195.319011.43.01		20210060	3422	0		04/08/2021	1.413,78	1.413,78	0,00	0,00	0,00	0,00
2021.02.0211.04.122.0002.2201.319011.1.011		20210710	3417	0		04/08/2021	4.137,11	4.137,11	0,00	0,00	0,00	0,00
2021.02.0211.04.122.0002.2201.319011.43.01		20210710	3418	0		04/08/2021	2.256,60	2.256,60	0,00	0,00	0,00	0,00
2021.02.0226.04.122.0002.2411.319011.1.011		20211501	3415	0		04/08/2021	3.933,70	3.933,70	0,00	0,00	0,00	0,00
2021.02.0203.04.122.0002.2195.319011.1.011		20210060	3443	0		06/08/2021	7.405,32	0,00	7.405,32	7.405,32	0,00	7.405,32
2021.02.0203.04.122.0002.2195.319011.42.01		20210060	3444	0		06/08/2021	6.209,07	0,00	6.209,07	6.209,07	0,00	6.209,07
2021.02.0203.04.122.0002.2195.319011.43.01		20210060	3445	0		06/08/2021	1.413,78	0,00	1.413,78	1.413,78	0,00	1.413,78
2021.02.0211.04.122.0002.2201.319011.1.011		20210710	3440	0		06/08/2021	4.137,11	0,00	4.137,11	4.137,11	0,00	4.137,11
2021.02.0211.04.122.0002.2201.319011.43.01		20210710	3441	0		06/08/2021	2.256,60	0,00	2.256,60	2.256,60	0,00	2.256,60
2021.02.0226.04.122.0002.2411.319011.1.011		20211501	3438	0		06/08/2021	7.867,40	0,00	7.867,40	7.867,40	0,00	7.867,40
2021.02.0201.04.122.0002.2188.319011.1.011		20210035	3559	0		26/08/2021	66.557,80	0,00	66.557,80	66.557,80	0,00	66.557,80
2021.02.0201.04.122.0002.2188.319011.37.01		20210035	3560	0		26/08/2021	2.117,84	0,00	2.117,84	2.117,84	0,00	2.117,84
2021.02.0201.04.122.0002.2188.319011.75.01		20210035	3561	0		26/08/2021	14.255,30	0,00	14.255,30	14.255,30	0,00	14.255,30

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

RELAÇÃO DE EMPENHO POR PERÍODO PROCESSADOS / NÃO PROCESSADOS GERAL

PERÍODO: 01/01/2021 A 31/12/2021

GESTÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

DOTAÇÃO	Nº CONT.	FICHA	Nº EMP.	PEDIDO	SEQ. EC	DT EMP.	VL EMPENHO	VL ANUL. EMP	EMP. NO PERÍODO	LIQ. NO PERÍODO	SALDO A LIQUIDAR	PAGO NO PERÍODO
2021.02.0201.04.122.0002.2189.319011.75.01		20210044	3565	0		26/08/2021	9.989,97	0,00	9.989,97	9.989,97	0,00	9.989,97
2021.02.0203.04.122.0002.2195.319011.1.011		20210060	3628	0		26/08/2021	81.980,74	0,00	81.980,74	81.980,74	0,00	81.980,74
2021.02.0203.04.122.0002.2195.319011.37.01		20210060	3629	0		26/08/2021	26.952,89	0,00	26.952,89	26.952,89	0,00	26.952,89
2021.02.0203.04.122.0002.2195.319011.75.01		20210060	3630	0		26/08/2021	9.989,97	0,00	9.989,97	9.989,97	0,00	9.989,97
2021.02.0203.04.122.0002.2195.319011.7.011		20210060	3631	0		26/08/2021	3.840,68	0,00	3.840,68	3.840,68	0,00	3.840,68
2021.02.0205.04.122.0002.2197.319011.1.011		20210086	3577	0		26/08/2021	63.501,11	0,00	63.501,11	63.501,11	0,00	63.501,11
2021.02.0205.04.122.0002.2197.319011.37.01		20210086	3578	0		26/08/2021	12.292,47	0,00	12.292,47	12.292,47	0,00	12.292,47
2021.02.0205.04.122.0002.2197.319011.75.01		20210086	3579	0		26/08/2021	9.989,97	0,00	9.989,97	9.989,97	0,00	9.989,97
2021.02.0205.04.122.0002.2197.319011.7.011		20210086	3580	0		26/08/2021	754,83	0,00	754,83	754,83	0,00	754,83
2021.02.0206.04.122.0002.2199.319011.1.011		20210099	3572	0		26/08/2021	71.995,18	0,00	71.995,18	71.995,18	0,00	71.995,18
2021.02.0206.04.122.0002.2199.319011.37.01		20210099	3573	0		26/08/2021	6.186,19	0,00	6.186,19	6.186,19	0,00	6.186,19
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319011.99.01		20210212	3594	0		26/08/2021	4.350,00	0,00	4.350,00	4.350,00	0,00	4.350,00
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319011.99.01		20210212	3738	0		26/08/2021	247.350,00	0,00	247.350,00	247.350,00	0,00	247.350,00
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319011.99.01		20210213	3740	0		26/08/2021	5.559,16	0,00	5.559,16	5.559,16	0,00	5.559,16
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319011.1.013		20210214	3733	0		26/08/2021	2.786.222,09	0,00	2.786.222,09	2.786.222,09	0,00	2.786.222,09
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319011.37.01		20210214	3734	0		26/08/2021	413.331,90	0,00	413.331,90	413.331,90	0,00	413.331,90
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319011.75.01		20210214	3735	0		26/08/2021	9.989,97	0,00	9.989,97	9.989,97	0,00	9.989,97
1.02.0207.10.301.0008.2200.319011.7.013		20210214	3736	0		26/08/2021	32.948,55	0,00	32.948,55	32.948,55	0,00	32.948,55
21.02.0207.10.301.0008.2200.319011.42.01		20210214	3737	0		26/08/2021	825,35	0,00	825,35	825,35	0,00	825,35
2021.02.0208.04.122.0002.2203.319011.1.011		20210395	3759	0		26/08/2021	69.505,81	0,00	69.505,81	69.505,81	0,00	69.505,81
2021.02.0208.04.122.0002.2203.319011.37.01		20210395	3760	0		26/08/2021	11.404,65	0,00	11.404,65	11.404,65	0,00	11.404,65
2021.02.0208.04.122.0002.2203.319011.75.01		20210395	3761	0		26/08/2021	9.989,97	0,00	9.989,97	9.989,97	0,00	9.989,97
2021.02.0208.04.122.0002.2203.319011.7.011		20210395	3762	0		26/08/2021	418,52	0,00	418,52	418,52	0,00	418,52
2021.02.0209.12.122.0020.2204.319011.1.012		20210458	3635	0		26/08/2021	250.631,01	0,00	250.631,01	250.631,01	0,00	250.631,01
2021.02.0209.12.122.0020.2204.319011.37.01		20210458	3636	0		26/08/2021	37.504,35	0,00	37.504,35	37.504,35	0,00	37.504,35
2021.02.0209.12.122.0020.2204.319011.75.01		20210458	3637	0		26/08/2021	9.989,97	0,00	9.989,97	9.989,97	0,00	9.989,97
2021.02.0209.12.122.0020.2204.319011.7.012		20210458	3638	0		26/08/2021	2.971,42	0,00	2.971,42	2.971,42	0,00	2.971,42
2021.02.0209.12.361.0020.2230.319011.1.012		20210472	3653	0		26/08/2021	266.327,83	0,00	266.327,83	266.327,83	0,00	266.327,83
2021.02.0209.12.361.0020.2230.319011.37.01		20210472	3654	0		26/08/2021	30.706,39	0,00	30.706,39	30.706,39	0,00	30.706,39
2021.02.0209.12.361.0020.2230.319011.7.012		20210472	3655	0		26/08/2021	623,47	0,00	623,47	623,47	0,00	623,47
2021.02.0209.12.363.0020.2498.319011.1.012		20210480	3706	0		26/08/2021	147.203,34	0,00	147.203,34	147.203,34	0,00	147.203,34
2021.02.0209.12.363.0020.2498.319011.37.01		20210480	3707	0		26/08/2021	9.981,63	0,00	9.981,63	9.981,63	0,00	9.981,63
2021.02.0209.12.363.0020.2498.319011.7.012		20210480	3708	0		26/08/2021	517,01	0,00	517,01	517,01	0,00	517,01
2021.02.0209.12.363.0020.2498.319011.1.012		20210480	3711	0		26/08/2021	16.911,93	0,00	16.911,93	16.911,93	0,00	16.911,93
2021.02.0209.12.363.0020.2498.319011.37.01		20210480	3712	0		26/08/2021	2.817,94	0,00	2.817,94	2.817,94	0,00	2.817,94
2021.02.0209.12.363.0020.2498.319011.1.012		20210480	3715	0		26/08/2021	21.435,34	0,00	21.435,34	21.435,34	0,00	21.435,34
2021.02.0209.12.363.0020.2498.319011.37.01		20210480	3716	0		26/08/2021	2.406,72	0,00	2.406,72	2.406,72	0,00	2.406,72
2021.02.0209.12.365.0020.2229.319011.1.012		20210497	3691	0		26/08/2021	202.324,63	0,00	202.324,63	202.324,63	0,00	202.324,63
2021.02.0209.12.365.0020.2229.319011.37.01		20210497	3692	0		26/08/2021	27.739,94	0,00	27.739,94	27.739,94	0,00	27.739,94
2021.02.0209.12.365.0020.2229.319011.7.012		20210497	3693	0		26/08/2021	725,81	0,00	725,81	725,81	0,00	725,81
2021.02.0209.12.365.0020.2229.319011.37.01		20210498	3673	0		26/08/2021	162.561,40	0,00	162.561,40	162.561,40	0,00	162.561,40
2021.02.0209.12.365.0020.2229.319011.7.012		20210498	3674	0		26/08/2021	11.754,38	0,00	11.754,38	11.754,38	0,00	11.754,38
2021.02.0209.12.365.0020.2229.319011.1.012		20210498	3677	0		26/08/2021	171.104,89	0,00	171.104,89	171.104,89	0,00	171.104,89
2021.02.0209.12.365.0020.2229.319011.37.01		20210498	3678	0		26/08/2021	20.066,22	0,00	20.066,22	20.066,22	0,00	20.066,22
021.02.0209.12.365.0020.2229.319011.7.012		20210498	3679	0		26/08/2021	904,23	0,00	904,23	904,23	0,00	904,23
1.02.0209.12.365.0020.2229.319011.7.012		20210498	3684	0		26/08/2021	1.990,29	0,00	1.990,29	1.990,29	0,00	1.990,29
2021.02.0209.12.366.0020.2499.319011.1.012		20210513	3701	0		26/08/2021	25.778,26	0,00	25.778,26	25.778,26	0,00	25.778,26
2021.02.0209.12.366.0020.2499.319011.37.01		20210513	3702	0		26/08/2021	7.703,14	0,00	7.703,14	7.703,14	0,00	7.703,14
2021.02.0209.12.366.0020.2499.319011.7.012		20210513	3703	0		26/08/2021	618,65	0,00	618,65	618,65	0,00	618,65
2021.02.0209.12.367.0020.2500.319011.1.012		20210519	3719	0		26/08/2021	200.796,59	0,00	200.796,59	200.796,59	0,00	200.796,59
2021.02.0209.12.367.0020.2500.319011.37.01		20210519	3720	0		26/08/2021	18.933,96	0,00	18.933,96	18.933,96	0,00	18.933,96
2021.02.0209.12.367.0020.2500.319011.7.012		20210519	3721	0		26/08/2021	2.042,53	0,00	2.042,53	2.042,53	0,00	2.042,53
2021.02.0209.12.367.0020.2500.319011.1.012		20210519	3724	0		26/08/2021	11.473,90	0,00	11.473,90	11.473,90	0,00	11.473,90
2021.02.0209.12.367.0020.2500.319011.37.01		20210519	3725	0		26/08/2021	1.340,85	0,00	1.340,85	1.340,85	0,00	1.340,85
2021.02.0209.12.367.0020.2500.319011.1.012		20210519	3728	0		26/08/2021	21.778,18	0,00	21.778,18	21.778,18	0,00	21.778,18
2021.02.0209.12.367.0020.2500.319011.37.01		20210519	3729	0		26/08/2021	4.475,76	0,00	4.475,76	4.475,76	0,00	4.475,76
2021.02.0209.12.367.0020.2500.319011.7.012		20210519	3730	0		26/08/2021	1.422,88	0,00	1.422,88	1.422,88	0,00	1.422,88
2021.02.0209.12.361.0020.2347.319011.1.022		20210654	3642	0		26/08/2021	3.775.996,55	0,00	3.775.996,55	3.775.996,55	0,00	3.775.996,55
2021.02.0209.12.361.0020.2347.319011.37.02		20210654	3643	0		26/08/2021	427.463,59	0,00	427.463,59	427.463,59	0,00	427.463,59
2021.02.0209.12.361.0020.2347.319011.7.022		20210654	3644	0		26/08/2021	29.080,62	0,00	29.080,62	29.080,62	0,00	29.080,62
2021.02.0209.12.361.0020.2347.319011.1.022		20210654	3648	0		26/08/2021	677.999,48	0,00	677.999,48	677.999,48	0,00	677.999,48
2021.02.0209.12.361.0020.2347.319011.37.02		20210654	3649	0		26/08/2021	85.172,15	0,00	85.172,15	85.172,15	0,00	85.172,15
2021.02.0209.12.361.0020.2347.319011.7.022		20210654	3650	0		26/08/2021	4.692,08	0,00	4.692,08	4.692,08	0,00	4.692,08
2021.02.0209.12.365.0020.2438.319011.1.022		20210655	3687	0		26/08/2021	708.016,03	0,00	708.016,03	708.016,03	0,00	708.016,03
2021.02.0209.12.365.0020.2438.319011.37.02		20210655	3688	0		26/08/2021	44.027,06	0,00	44.027,06	44.027,06	0,00	44.027,06
2021.02.0209.12.365.0020.2438.319011.1.022		20210655	3696	0		26/08/2021	176.579,07	0,00	176.579,07	176.579,07	0,00	176.579,07
2021.02.0209.12.365.0020.2438.319011.37.02		20210655	3697	0		26/08/2021	16.241,75	0,00	16.241,75	16.241,75	0,00	16.241,75
2021.02.0209.12.365.0020.2438.319011.7.022		20210655	3698	0		26/08/2021	1.088,58	0,00	1.088,58	1.088,58	0,00	1.088,58
2021.02.0209.12.365.0020.2438.319011.1.022		20210656	3672	0		26/08/2021	1.232.305,53	0,00	1.232.305,53	1.232.305,53	0,00	1.232.305,53

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

RELAÇÃO DE EMPENHO POR PERÍODO PROCESSADOS / NÃO PROCESSADOS GERAL

PERÍODO: 01/01/2021 A 31/12/2021

GESTÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

DOTAÇÃO	Nº CONT.	FICHA	Nº EMP.	PEDIDO	SEQ. EC	DT EMP.	VL EMPENHO	VL ANUL. EMP	EMP. NO PERÍODO	LIQ. NO PERÍODO	SALDO A LIQUIDAR	PAGO NO PERÍODO
2021.02.0209.12.365.0020.2438.319011.1.022		20210656	3682	0		26/08/2021	332.375,75	0,00	332.375,75	332.375,75	0,00	332.375,75
2021.02.0209.12.365.0020.2438.319011.37.02		20210656	3683	0		26/08/2021	50.133,93	0,00	50.133,93	50.133,93	0,00	50.133,93
2021.02.0210.04.122.0002.2205.319011.1.011		20210668	3608	0		26/08/2021	132.169,90	0,00	132.169,90	132.169,90	0,00	132.169,90
2021.02.0210.04.122.0002.2205.319011.37.01		20210668	3609	0		26/08/2021	35.783,94	0,00	35.783,94	35.783,94	0,00	35.783,94
2021.02.0210.04.122.0002.2205.319011.75.01		20210668	3610	0		26/08/2021	9.989,97	0,00	9.989,97	9.989,97	0,00	9.989,97
2021.02.0210.04.122.0002.2205.319011.7.011		20210668	3611	0		26/08/2021	2.261,69	0,00	2.261,69	2.261,69	0,00	2.261,69
2021.02.0211.04.122.0002.2201.319003.99.01		20210709	3598	0		26/08/2021	8.129,00	0,00	8.129,00	8.129,00	0,00	8.129,00
2021.02.0211.04.122.0002.2201.319011.1.011		20210710	3590	0		26/08/2021	548.731,55	0,00	548.731,55	548.731,55	0,00	548.731,55
2021.02.0211.04.122.0002.2201.319011.37.01		20210710	3591	0		26/08/2021	142.954,91	0,00	142.954,91	142.954,91	0,00	142.954,91
2021.02.0211.04.122.0002.2201.319011.75.01		20210710	3592	0		26/08/2021	9.989,97	0,00	9.989,97	9.989,97	0,00	9.989,97
2021.02.0211.04.122.0002.2201.319011.7.011		20210710	3593	0		26/08/2021	13.809,69	0,00	13.809,69	13.809,69	0,00	13.809,69
2021.02.0212.04.122.0002.2207.319011.1.011		20210773	3601	0		26/08/2021	643.599,69	0,00	643.599,69	643.599,69	0,00	643.599,69
2021.02.0212.04.122.0002.2207.319011.37.01		20210773	3602	0		26/08/2021	73.135,45	0,00	73.135,45	73.135,45	0,00	73.135,45
2021.02.0212.04.122.0002.2207.319011.7.011		20210773	3603	0		26/08/2021	14.091,96	0,00	14.091,96	14.091,96	0,00	14.091,96
2021.02.0214.13.392.0012.2208.319011.1.011		20210815	3658	0		26/08/2021	146.922,75	0,00	146.922,75	146.922,75	0,00	146.922,75
2021.02.0214.13.392.0012.2208.319011.37.01		20210815	3659	0		26/08/2021	51.964,88	0,00	51.964,88	51.964,88	0,00	51.964,88
2021.02.0214.13.392.0012.2208.319011.75.01		20210815	3660	0		26/08/2021	9.989,97	0,00	9.989,97	9.989,97	0,00	9.989,97
[illegible].02.0214.13.392.0012.2208.319011.7.011		20210815	3661	0		26/08/2021	8.819,81	0,00	8.819,81	8.819,81	0,00	8.819,81
[illegible].02.0215.27.122.0025.2209.319011.1.011		20210881	3665	0		26/08/2021	246.456,59	0,00	246.456,59	246.456,59	0,00	246.456,59
2021.02.0215.27.122.0025.2209.319011.37.01		20210881	3666	0		26/08/2021	84.412,71	0,00	84.412,71	84.412,71	0,00	84.412,71
2021.02.0215.27.122.0025.2209.319011.75.01		20210881	3667	0		26/08/2021	9.989,97	0,00	9.989,97	9.989,97	0,00	9.989,97
2021.02.0215.27.122.0025.2209.319011.7.011		20210881	3668	0		26/08/2021	9.192,05	0,00	9.192,05	9.192,05	0,00	9.192,05
2021.02.0216.04.122.0037.2210.319011.1.011		20210947	3766	0		26/08/2021	48.894,01	0,00	48.894,01	48.894,01	0,00	48.894,01
2021.02.0216.04.122.0037.2210.319011.37.01		20210947	3767	0		26/08/2021	6.274,33	0,00	6.274,33	6.274,33	0,00	6.274,33
2021.02.0218.04.122.0002.2331.319011.1.011		20210974	3584	0		26/08/2021	234.907,56	0,00	234.907,56	234.907,56	0,00	234.907,56
2021.02.0218.04.122.0002.2331.319011.37.01		20210974	3585	0		26/08/2021	186.563,17	0,00	186.563,17	186.563,17	0,00	186.563,17
2021.02.0218.04.122.0002.2331.319011.7.011		20210974	3586	0		26/08/2021	4.407,87	0,00	4.407,87	4.407,87	0,00	4.407,87
2021.02.0219.13.695.0010.2428.319011.1.011		20210983	3753	0		26/08/2021	27.917,82	0,00	27.917,82	27.917,82	0,00	27.917,82
2021.02.0219.13.695.0010.2428.319011.37.01		20210983	3754	0		26/08/2021	1.817,97	0,00	1.817,97	1.817,97	0,00	1.817,97
2021.02.0219.13.695.0010.2428.319011.75.01		20210983	3755	0		26/08/2021	9.989,97	0,00	9.989,97	9.989,97	0,00	9.989,97
2021.02.0220.04.122.0002.2424.319011.1.011		20211016	3615	0		26/08/2021	71.830,65	0,00	71.830,65	71.830,65	0,00	71.830,65
2021.02.0220.04.122.0002.2424.319011.37.01		20211016	3616	0		26/08/2021	36.020,87	0,00	36.020,87	36.020,87	0,00	36.020,87
2021.02.0220.04.122.0002.2424.319011.7.011		20211016	3617	0		26/08/2021	1.791,37	0,00	1.791,37	1.791,37	0,00	1.791,37
2021.02.0221.04.122.0002.2421.319011.1.011		20211041	3621	0		26/08/2021	422.431,90	0,00	422.431,90	422.431,90	0,00	422.431,90
2021.02.0221.04.122.0002.2421.319011.37.01		20211041	3622	0		26/08/2021	108.119,42	0,00	108.119,42	108.119,42	0,00	108.119,42
2021.02.0221.04.122.0002.2421.319011.75.01		20211041	3623	0		26/08/2021	9.989,97	0,00	9.989,97	9.989,97	0,00	9.989,97
2021.02.0221.04.122.0002.2421.319011.7.011		20211041	3624	0		26/08/2021	14.305,43	0,00	14.305,43	14.305,43	0,00	14.305,43
2021.02.0223.08.122.0007.2239.319011.1.015		20211090	3745	0		26/08/2021	423.701,58	0,00	423.701,58	423.701,58	0,00	423.701,58
2021.02.0223.08.122.0007.2239.319011.37.01		20211090	3746	0		26/08/2021	21.218,24	0,00	21.218,24	21.218,24	0,00	21.218,24
2021.02.0223.08.122.0007.2239.319011.75.01		20211090	3747	0		26/08/2021	9.989,97	0,00	9.989,97	9.989,97	0,00	9.989,97
2021.02.0223.08.122.0007.2239.319011.7.015		20211090	3748	0		26/08/2021	813,73	0,00	813,73	813,73	0,00	813,73
2021.02.0223.08.122.0007.2239.319011.42.01		20211090	3749	0		26/08/2021	11,95	0,00	11,95	11,95	0,00	11,95
2021.02.0223.08.122.0007.2064.319011.1.015		20211161	3599	0		26/08/2021	17.239,23	0,00	17.239,23	17.239,23	0,00	17.239,23
2021.02.0225.04.122.0039.2007.319011.1.011		20211419	3771	0		26/08/2021	279.465,47	0,00	279.465,47	279.465,47	0,00	279.465,47
[illegible].02.0225.04.122.0039.2007.319011.37.01		20211419	3772	0		26/08/2021	74.009,76	0,00	74.009,76	74.009,76	0,00	74.009,76
[illegible].02.0225.04.122.0039.2007.319011.7.011		20211419	3773	0		26/08/2021	9.087,18	0,00	9.087,18	9.087,18	0,00	9.087,18
[illegible].02.0226.04.122.0002.2411.319011.1.011		20211501	3554	0		26/08/2021	328.564,46	0,00	328.564,46	328.564,46	0,00	328.564,46
2021.02.0226.04.122.0002.2411.319011.37.01		20211501	3555	0		26/08/2021	3.912,77	0,00	3.912,77	3.912,77	0,00	3.912,77
2021.02.0227.04.122.0002.2899.319011.1.011		20211509	3567	0		26/08/2021	23.841,91	0,00	23.841,91	23.841,91	0,00	23.841,91
2021.02.0227.04.122.0002.2899.319011.37.01		20211509	3568	0		26/08/2021	5.736,47	0,00	5.736,47	5.736,47	0,00	5.736,47
2021.02.0227.04.122.0002.2899.319011.75.01		20211509	3569	0		26/08/2021	9.989,97	0,00	9.989,97	9.989,97	0,00	9.989,97
2021.02.0201.04.122.0002.2188.319011.1.011		20210035	4012	0		27/09/2021	70.743,81	0,00	70.743,81	70.743,81	0,00	70.743,81
2021.02.0201.04.122.0002.2188.319011.37.01		20210035	4013	0		27/09/2021	2.117,84	0,00	2.117,84	2.117,84	0,00	2.117,84
2021.02.0201.04.122.0002.2188.319011.75.01		20210035	4014	0		27/09/2021	14.255,30	0,00	14.255,30	14.255,30	0,00	14.255,30
2021.02.0201.04.122.0002.2189.319011.75.01		20210044	4018	0		27/09/2021	9.989,97	0,00	9.989,97	9.989,97	0,00	9.989,97
2021.02.0203.04.122.0002.2195.319011.1.011		20210060	4081	0		27/09/2021	81.621,25	0,00	81.621,25	81.621,25	0,00	81.621,25
2021.02.0203.04.122.0002.2195.319011.37.01		20210060	4082	0		27/09/2021	26.913,61	0,00	26.913,61	26.913,61	0,00	26.913,61
2021.02.0203.04.122.0002.2195.319011.75.01		20210060	4083	0		27/09/2021	9.989,97	0,00	9.989,97	9.989,97	0,00	9.989,97
2021.02.0203.04.122.0002.2195.319011.7.011		20210060	4084	0		27/09/2021	3.840,68	0,00	3.840,68	3.840,68	0,00	3.840,68
2021.02.0205.04.122.0002.2197.319011.1.011		20210086	4030	0		27/09/2021	61.818,26	0,00	61.818,26	61.818,26	0,00	61.818,26
2021.02.0205.04.122.0002.2197.319011.37.01		20210086	4031	0		27/09/2021	12.292,47	0,00	12.292,47	12.292,47	0,00	12.292,47
2021.02.0205.04.122.0002.2197.319011.75.01		20210086	4032	0		27/09/2021	9.989,97	0,00	9.989,97	9.989,97	0,00	9.989,97
2021.02.0205.04.122.0002.2197.319011.7.011		20210086	4033	0		27/09/2021	754,83	0,00	754,83	754,83	0,00	754,83
2021.02.0206.04.122.0002.2199.319011.1.011		20210099	4025	0		27/09/2021	73.653,35	0,00	73.653,35	73.653,35	0,00	73.653,35
2021.02.0206.04.122.0002.2199.319011.37.01		20210099	4026	0		27/09/2021	6.186,19	0,00	6.186,19	6.186,19	0,00	6.186,19
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319011.99.01		20210212	4047	0		27/09/2021	4.950,00	0,00	4.950,00	4.950,00	0,00	4.950,00
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319011.99.01		20210212	4190	0		27/09/2021	258.300,00	0,00	258.300,00	258.300,00	0,00	258.300,00
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319011.99.01		20210213	4191	0		27/09/2021	5.559,16	0,00	5.559,16	5.559,16	0,00	5.559,16
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319011.1.013		20210214	4185	0		27/09/2021	2.712.467,24	0,00	2.712.467,24	2.712.467,24	0,00	2.712.467,24

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

RELAÇÃO DE EMPENHO POR PERÍODO PROCESSADOS / NÃO PROCESSADOS GERAL

PERÍODO: 01/01/2021 A 31/12/2021

GESTÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

DOTAÇÃO	Nº CONT.	FICHA	Nº EMP.	PEDIDO	SEQ. EC	DT EMP.	VL EMPENHO	VL ANUL. EMP	EMP. NO PERÍODO	LIQ. NO PERÍODO	SALDO A LIQUIDAR	PAGO NO PERÍODO
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319011.37.01		20210214	4186	0		27/09/2021	406.826,65	0,00	406.826,65	406.826,65	0,00	406.826,65
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319011.75.01		20210214	4187	0		27/09/2021	9.989,97	0,00	9.989,97	9.989,97	0,00	7.270,93
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319011.7.013		20210214	4188	0		27/09/2021	31.983,31	0,00	31.983,31	31.983,31	0,00	31.983,31
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319011.42.01		20210214	4189	0		27/09/2021	35,87	0,00	35,87	35,87	0,00	35,87
2021.02.0208.04.122.0002.2203.319011.1.011		20210395	4209	0		27/09/2021	69.138,74	0,00	69.138,74	69.138,74	0,00	69.138,74
2021.02.0208.04.122.0002.2203.319011.37.01		20210395	4210	0		27/09/2021	11.404,65	0,00	11.404,65	11.404,65	0,00	11.404,65
2021.02.0208.04.122.0002.2203.319011.75.01		20210395	4211	0		27/09/2021	9.989,97	0,00	9.989,97	9.989,97	0,00	9.989,97
2021.02.0208.04.122.0002.2203.319011.7.011		20210395	4212	0		27/09/2021	418,52	0,00	418,52	418,52	0,00	418,52
2021.02.0209.12.122.0020.2204.319011.1.012		20210458	4088	0		27/09/2021	270.973,75	0,00	270.973,75	270.973,75	0,00	270.973,75
2021.02.0209.12.122.0020.2204.319011.37.01		20210458	4089	0		27/09/2021	38.464,66	0,00	38.464,66	38.464,66	0,00	38.464,66
2021.02.0209.12.122.0020.2204.319011.75.01		20210458	4090	0		27/09/2021	9.989,97	0,00	9.989,97	9.989,97	0,00	9.989,97
2021.02.0209.12.122.0020.2204.319011.7.012		20210458	4091	0		27/09/2021	3.036,92	0,00	3.036,92	3.036,92	0,00	3.036,92
2021.02.0209.12.361.0020.2230.319011.1.012		20210472	4105	0		27/09/2021	263.901,96	0,00	263.901,96	263.901,96	0,00	263.901,96
2021.02.0209.12.361.0020.2230.319011.37.01		20210472	4106	0		27/09/2021	30.233,49	0,00	30.233,49	30.233,49	0,00	30.233,49
2021.02.0209.12.361.0020.2230.319011.7.012		20210472	4107	0		27/09/2021	623,47	0,00	623,47	623,47	0,00	623,47
2021.02.0209.12.363.0020.2498.319011.1.012		20210480	4158	0		27/09/2021	151.962,05	0,00	151.962,05	151.962,05	0,00	151.962,05
2021.02.0209.12.363.0020.2498.319011.37.01		20210480	4159	0		27/09/2021	9.981,63	0,00	9.981,63	9.981,63	0,00	9.981,63
[illegible].02.0209.12.363.0020.2498.319011.7.012		20210480	4160	0		27/09/2021	517,01	0,00	517,01	517,01	0,00	517,01
[illegible].02.0209.12.363.0020.2498.319011.1.012		20210480	4163	0		27/09/2021	15.874,25	0,00	15.874,25	15.874,25	0,00	15.874,25
2021.02.0209.12.363.0020.2498.319011.37.01		20210480	4164	0		27/09/2021	2.817,94	0,00	2.817,94	2.817,94	0,00	2.817,94
2021.02.0209.12.363.0020.2498.319011.1.012		20210480	4167	0		27/09/2021	21.735,64	0,00	21.735,64	21.735,64	0,00	21.735,64
2021.02.0209.12.363.0020.2498.319011.37.01		20210480	4168	0		27/09/2021	2.406,72	0,00	2.406,72	2.406,72	0,00	2.406,72
2021.02.0209.12.365.0020.2229.319011.1.012		20210497	4143	0		27/09/2021	210.844,86	0,00	210.844,86	210.844,86	0,00	210.844,86
2021.02.0209.12.365.0020.2229.319011.37.01		20210497	4144	0		27/09/2021	27.739,94	0,00	27.739,94	27.739,94	0,00	27.739,94
2021.02.0209.12.365.0020.2229.319011.7.012		20210497	4145	0		27/09/2021	725,81	0,00	725,81	725,81	0,00	725,81
2021.02.0209.12.365.0020.2229.319011.1.012		20210498	4129	0		27/09/2021	176.084,91	0,00	176.084,91	176.084,91	0,00	176.084,91
2021.02.0209.12.365.0020.2229.319011.37.01		20210498	4130	0		27/09/2021	20.043,80	0,00	20.043,80	20.043,80	0,00	20.043,80
2021.02.0209.12.365.0020.2229.319011.7.012		20210498	4131	0		27/09/2021	904,23	0,00	904,23	904,23	0,00	904,23
2021.02.0209.12.366.0020.2499.319011.1.012		20210513	4153	0		27/09/2021	26.072,45	0,00	26.072,45	26.072,45	0,00	26.072,45
2021.02.0209.12.366.0020.2499.319011.37.01		20210513	4154	0		27/09/2021	7.703,14	0,00	7.703,14	7.703,14	0,00	7.703,14
2021.02.0209.12.366.0020.2499.319011.7.012		20210513	4155	0		27/09/2021	618,65	0,00	618,65	618,65	0,00	618,65
2021.02.0209.12.367.0020.2500.319011.1.012		20210519	4171	0		27/09/2021	183.038,68	0,00	183.038,68	183.038,68	0,00	183.038,68
2021.02.0209.12.367.0020.2500.319011.37.01		20210519	4172	0		27/09/2021	18.933,96	0,00	18.933,96	18.933,96	0,00	18.933,96
2021.02.0209.12.367.0020.2500.319011.7.012		20210519	4173	0		27/09/2021	2.042,53	0,00	2.042,53	2.042,53	0,00	2.042,53
2021.02.0209.12.367.0020.2500.319011.1.012		20210519	4176	0		27/09/2021	11.426,39	0,00	11.426,39	11.426,39	0,00	11.426,39
2021.02.0209.12.367.0020.2500.319011.37.01		20210519	4177	0		27/09/2021	1.340,85	0,00	1.340,85	1.340,85	0,00	1.340,85
2021.02.0209.12.367.0020.2500.319011.1.012		20210519	4180	0		27/09/2021	26.859,91	0,00	26.859,91	26.859,91	0,00	26.859,91
2021.02.0209.12.367.0020.2500.319011.37.01		20210519	4181	0		27/09/2021	4.475,76	0,00	4.475,76	4.475,76	0,00	4.475,76
2021.02.0209.12.367.0020.2500.319011.7.012		20210519	4182	0		27/09/2021	1.422,88	0,00	1.422,88	1.422,88	0,00	1.422,88
2021.02.0209.12.361.0020.2347.319011.1.022		20210654	4095	0		27/09/2021	3.546.517,47	0,00	3.546.517,47	3.546.517,47	0,00	3.546.517,47
2021.02.0209.12.361.0020.2347.319011.37.02		20210654	4096	0		27/09/2021	421.351,09	0,00	421.351,09	421.351,09	0,00	421.351,09
2021.02.0209.12.361.0020.2347.319011.7.022		20210654	4097	0		27/09/2021	28.576,86	0,00	28.576,86	28.576,86	0,00	28.576,86
2021.02.0209.12.361.0020.2347.319011.1.022		20210654	4100	0		27/09/2021	662.132,95	0,00	662.132,95	662.132,95	0,00	662.132,95
2021.02.0209.12.361.0020.2347.319011.37.02		20210654	4101	0		27/09/2021	81.094,54	0,00	81.094,54	81.094,54	0,00	81.094,54
[illegible].02.0209.12.361.0020.2347.319011.7.022		20210654	4102	0		27/09/2021	3.148,15	0,00	3.148,15	3.148,15	0,00	3.148,15
[illegible].02.0209.12.365.0020.2438.319011.1.022		20210655	4139	0		27/09/2021	714.766,27	0,00	714.766,27	714.766,27	0,00	714.766,27
[illegible].02.0209.12.365.0020.2438.319011.37.02		20210655	4140	0		27/09/2021	44.748,95	0,00	44.748,95	44.748,95	0,00	44.748,95
2021.02.0209.12.365.0020.2438.319011.1.022		20210655	4148	0		27/09/2021	172.921,02	0,00	172.921,02	172.921,02	0,00	172.921,02
2021.02.0209.12.365.0020.2438.319011.37.02		20210655	4149	0		27/09/2021	15.665,78	0,00	15.665,78	15.665,78	0,00	15.665,78
2021.02.0209.12.365.0020.2438.319011.7.022		20210655	4150	0		27/09/2021	1.088,58	0,00	1.088,58	1.088,58	0,00	1.088,58
2021.02.0209.12.365.0020.2438.319011.1.022		20210656	4124	0		27/09/2021	1.217.305,70	0,00	1.217.305,70	1.217.305,70	0,00	1.217.305,70
2021.02.0209.12.365.0020.2438.319011.37.02		20210656	4125	0		27/09/2021	163.167,14	0,00	163.167,14	163.167,14	0,00	163.167,14
2021.02.0209.12.365.0020.2438.319011.7.022		20210656	4126	0		27/09/2021	11.754,38	0,00	11.754,38	11.754,38	0,00	11.754,38
2021.02.0209.12.365.0020.2438.319011.1.022		20210656	4134	0		27/09/2021	338.119,07	0,00	338.119,07	338.119,07	0,00	338.119,07
2021.02.0209.12.365.0020.2438.319011.37.02		20210656	4135	0		27/09/2021	54.211,54	0,00	54.211,54	54.211,54	0,00	54.211,54
2021.02.0209.12.365.0020.2438.319011.7.022		20210656	4136	0		27/09/2021	3.534,22	0,00	3.534,22	3.534,22	0,00	3.534,22
2021.02.0210.04.122.0002.2205.319011.1.011		20210668	4061	0		27/09/2021	127.458,25	0,00	127.458,25	127.458,25	0,00	127.458,25
2021.02.0210.04.122.0002.2205.319011.37.01		20210668	4062	0		27/09/2021	35.787,38	0,00	35.787,38	35.787,38	0,00	35.787,38
2021.02.0210.04.122.0002.2205.319011.75.01		20210668	4063	0		27/09/2021	9.989,97	0,00	9.989,97	9.989,97	0,00	9.989,97
2021.02.0210.04.122.0002.2205.319011.7.011		20210668	4064	0		27/09/2021	2.261,69	0,00	2.261,69	2.261,69	0,00	2.261,69
2021.02.0211.04.122.0002.2201.319003.99.01		20210709	4051	0		27/09/2021	8.129,00	0,00	8.129,00	8.129,00	0,00	8.129,00
2021.02.0211.04.122.0002.2201.319011.1.011		20210710	4043	0		27/09/2021	547.235,61	0,00	547.235,61	547.235,61	0,00	547.235,61
2021.02.0211.04.122.0002.2201.319011.37.01		20210710	4044	0		27/09/2021	142.060,52	0,00	142.060,52	142.060,52	0,00	142.060,52
2021.02.0211.04.122.0002.2201.319011.75.01		20210710	4045	0		27/09/2021	9.989,97	0,00	9.989,97	9.989,97	0,00	9.989,97
2021.02.0211.04.122.0002.2201.319011.7.011		20210710	4046	0		27/09/2021	13.414,39	0,00	13.414,39	13.414,39	0,00	13.414,39
2021.02.0212.04.122.0002.2207.319011.1.011		20210773	4054	0		27/09/2021	642.085,15	0,00	642.085,15	642.085,15	0,00	642.085,15
2021.02.0212.04.122.0002.2207.319011.37.01		20210773	4055	0		27/09/2021	73.135,45	0,00	73.135,45	73.135,45	0,00	73.135,45
2021.02.0212.04.122.0002.2207.319011.7.011		20210773	4056	0		27/09/2021	14.091,96	0,00	14.091,96	14.091,96	0,00	14.091,96
2021.02.0214.13.392.0012.2208.319011.1.011		20210815	4110	0		27/09/2021	142.264,84	0,00	142.264,84	142.264,84	0,00	142.264,84

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

RELAÇÃO DE EMPENHO POR PERÍODO PROCESSADOS / NÃO PROCESSADOS GERAL

PERÍODO: 01/01/2021 A 31/12/2021

GESTÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

DOTAÇÃO	Nº CONT.	FICHA	Nº EMP.	PEDIDO	SEQ. EC	DT EMP.	VL EMPENHO	VL ANUL. EMP	EMP. NO PERÍODO	LIQ. NO PERÍODO	SALDO A LIQUIDAR	PAGO NO PERÍODO
2021.02.0214.13.392.0012.2208.319011.37.01		20210815	4111	0		27/09/2021	53.326,83	0,00	53.326,83	53.326,83	0,00	53.326,83
2021.02.0214.13.392.0012.2208.319011.75.01		20210815	4112	0		27/09/2021	9.989,97	0,00	9.989,97	9.989,97	0,00	9.989,97
2021.02.0214.13.392.0012.2208.319011.7.011		20210815	4113	0		27/09/2021	8.819,81	0,00	8.819,81	8.819,81	0,00	8.819,81
2021.02.0215.27.122.0025.2209.319011.1.011		20210881	4117	0		27/09/2021	230.092,28	0,00	230.092,28	230.092,28	0,00	230.092,28
2021.02.0215.27.122.0025.2209.319011.37.01		20210881	4118	0		27/09/2021	83.251,78	0,00	83.251,78	83.251,78	0,00	83.251,78
2021.02.0215.27.122.0025.2209.319011.75.01		20210881	4119	0		27/09/2021	9.989,97	0,00	9.989,97	9.989,97	0,00	9.989,97
2021.02.0215.27.122.0025.2209.319011.7.011		20210881	4120	0		27/09/2021	9.192,05	0,00	9.192,05	9.192,05	0,00	9.192,05
2021.02.0216.04.122.0037.2210.319011.1.011		20210947	4216	0		27/09/2021	55.492,60	0,00	55.492,60	55.492,60	0,00	55.492,60
2021.02.0216.04.122.0037.2210.319011.37.01		20210947	4217	0		27/09/2021	6.605,18	0,00	6.605,18	6.605,18	0,00	6.605,18
2021.02.0218.04.122.0002.2331.319011.1.011		20210974	4037	0		27/09/2021	247.933,96	0,00	247.933,96	247.933,96	0,00	247.933,96
2021.02.0218.04.122.0002.2331.319011.37.01		20210974	4038	0		27/09/2021	186.563,17	0,00	186.563,17	186.563,17	0,00	186.563,17
2021.02.0218.04.122.0002.2331.319011.7.011		20210974	4039	0		27/09/2021	4.407,87	0,00	4.407,87	4.407,87	0,00	4.407,87
2021.02.0219.13.695.0010.2428.319011.1.011		20210983	4203	0		27/09/2021	24.204,10	0,00	24.204,10	24.204,10	0,00	24.204,10
2021.02.0219.13.695.0010.2428.319011.37.01		20210983	4204	0		27/09/2021	1.817,97	0,00	1.817,97	1.817,97	0,00	1.817,97
2021.02.0219.13.695.0010.2428.319011.75.01		20210983	4205	0		27/09/2021	9.989,97	0,00	9.989,97	9.989,97	0,00	9.989,97
2021.02.0220.04.122.0002.2424.319011.1.011		20211016	4068	0		27/09/2021	67.022,33	0,00	67.022,33	67.022,33	0,00	67.022,33
2021.02.0220.04.122.0002.2424.319011.37.01		20211016	4069	0		27/09/2021	36.020,87	0,00	36.020,87	36.020,87	0,00	36.020,87
.1.02.0220.04.122.0002.2424.319011.7.011		20211016	4070	0		27/09/2021	1.791,37	0,00	1.791,37	1.791,37	0,00	1.791,37
.1.02.0221.04.122.0002.2421.319011.1.011		20211041	4074	0		27/09/2021	394.100,89	0,00	394.100,89	394.100,89	0,00	394.100,89
2021.02.0221.04.122.0002.2421.319011.37.01		20211041	4075	0		27/09/2021	109.285,92	0,00	109.285,92	109.285,92	0,00	109.285,92
2021.02.0221.04.122.0002.2421.319011.75.01		20211041	4076	0		27/09/2021	9.989,97	0,00	9.989,97	9.989,97	0,00	9.989,97
2021.02.0221.04.122.0002.2421.319011.7.011		20211041	4077	0		27/09/2021	14.288,58	0,00	14.288,58	14.288,58	0,00	14.288,58
2021.02.0223.08.122.0007.2239.319011.1.015		20211090	4196	0		27/09/2021	456.539,75	0,00	456.539,75	456.539,75	0,00	456.539,75
2021.02.0223.08.122.0007.2239.319011.37.01		20211090	4197	0		27/09/2021	21.819,49	0,00	21.819,49	21.819,49	0,00	21.819,49
2021.02.0223.08.122.0007.2239.319011.75.01		20211090	4198	0		27/09/2021	9.989,97	0,00	9.989,97	9.989,97	0,00	9.989,97
2021.02.0223.08.122.0007.2239.319011.7.015		20211090	4199	0		27/09/2021	813,73	0,00	813,73	813,73	0,00	813,73
2021.02.0223.08.122.0007.2064.319011.1.015		20211161	4052	0		27/09/2021	19.154,70	0,00	19.154,70	19.154,70	0,00	19.154,70
2021.02.0225.04.122.0039.2007.319011.1.011		20211419	4221	0		27/09/2021	289.875,28	0,00	289.875,28	289.875,28	0,00	289.875,28
2021.02.0225.04.122.0039.2007.319011.37.01		20211419	4222	0		27/09/2021	77.102,92	0,00	77.102,92	77.102,92	0,00	77.102,92
2021.02.0225.04.122.0039.2007.319011.7.011		20211419	4223	0		27/09/2021	10.188,80	0,00	10.188,80	10.188,80	0,00	10.188,80
2021.02.0226.04.122.0002.2411.319011.1.011		20211501	4007	0		27/09/2021	342.592,77	0,00	342.592,77	342.592,77	0,00	342.592,77
2021.02.0226.04.122.0002.2411.319011.37.01		20211501	4008	0		27/09/2021	3.912,77	0,00	3.912,77	3.912,77	0,00	3.912,77
2021.02.0227.04.122.0002.2899.319011.1.011		20211509	4020	0		27/09/2021	30.653,65	0,00	30.653,65	30.653,65	0,00	30.653,65
2021.02.0227.04.122.0002.2899.319011.37.01		20211509	4021	0		27/09/2021	5.736,47	0,00	5.736,47	5.736,47	0,00	5.736,47
2021.02.0227.04.122.0002.2899.319011.75.01		20211509	4022	0		27/09/2021	9.989,97	0,00	9.989,97	9.989,97	0,00	9.989,97
2021.02.0223.08.122.0007.2064.319011.1.015		20211161	4276	0		30/09/2021	2.319,85	0,00	2.319,85	2.319,85	0,00	2.319,85
2021.02.0223.08.122.0007.2064.319011.42.01		20211161	4277	0		30/09/2021	1.596,23	0,00	1.596,23	1.596,23	0,00	1.596,23
2021.02.0223.08.122.0007.2064.319011.43.01		20211161	4278	0		30/09/2021	1.276,98	0,00	1.276,98	1.276,98	0,00	1.276,98
2021.02.0225.04.122.0039.2007.319011.1.011		20211419	4280	0		30/09/2021	7.954,54	0,00	7.954,54	7.954,54	0,00	7.954,54
2021.02.0225.04.122.0039.2007.319011.43.01		20211419	4281	0		30/09/2021	282,08	0,00	282,08	282,08	0,00	282,08
2021.02.0226.04.122.0002.2411.319011.1.011		20211501	4273	0		30/09/2021	3.253,22	0,00	3.253,22	3.253,22	0,00	3.253,22
2021.02.0226.04.122.0002.2411.319011.43.01		20211501	4274	0		30/09/2021	106,31	0,00	106,31	106,31	0,00	106,31
2021.02.0209.12.361.0020.2230.319011.1.012		20210472	4318	0		05/10/2021	251.014,02	0,00	251.014,02	251.014,02	0,00	251.014,02
2021.02.0209.12.363.0020.2498.319011.1.012		20210480	4321	0		05/10/2021	2.992,79	0,00	2.992,79	2.992,79	0,00	2.992,79
2021.02.0209.12.365.0020.2229.319011.1.012		20210497	4320	0		05/10/2021	26.743,16	0,00	26.743,16	26.743,16	0,00	26.743,16
.02.0209.12.365.0020.2229.319011.1.012		20210498	4319	0		05/10/2021	56.497,67	0,00	56.497,67	56.497,67	0,00	56.497,67
.21.02.0209.12.367.0020.2500.319011.1.012		20210519	4322	0		05/10/2021	16.728,77	0,00	16.728,77	16.728,77	0,00	16.728,77
2021.02.0203.04.122.0002.2195.319011.1.011		20210060	4414	0		08/10/2021	2.619,69	0,00	2.619,69	2.619,69	0,00	2.619,69
2021.02.0203.04.122.0002.2195.319011.42.01		20210060	4415	0		08/10/2021	3.764,31	0,00	3.764,31	3.764,31	0,00	3.764,31
2021.02.0203.04.122.0002.2195.319011.43.01		20210060	4416	0		08/10/2021	3.008,78	0,00	3.008,78	3.008,78	0,00	3.008,78
2021.02.0205.04.122.0002.2197.319011.1.011		20210086	4386	0		08/10/2021	4.994,99	4.994,99	0,00	0,00	0,00	0,00
2021.02.0205.04.122.0002.2197.319011.42.01		20210086	4387	0		08/10/2021	1.248,75	1.248,75	0,00	0,00	0,00	0,00
2021.02.0205.04.122.0002.2197.319011.43.01		20210086	4388	0		08/10/2021	832,50	832,50	0,00	0,00	0,00	0,00
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319011.1.013		20210214	4426	0		08/10/2021	10.475,81	0,00	10.475,81	10.475,81	0,00	10.475,81
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319011.7.013		20210214	4427	0		08/10/2021	910,94	0,00	910,94	910,94	0,00	910,94
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319011.42.01		20210214	4428	0		08/10/2021	73.794,21	0,00	73.794,21	73.794,21	0,00	73.794,21
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319011.43.01		20210214	4429	0		08/10/2021	15.264,62	0,00	15.264,62	15.264,62	0,00	15.264,62
2021.02.0209.12.361.0020.2230.319011.1.012		20210472	4419	0		08/10/2021	19.541,64	0,00	19.541,64	19.541,64	0,00	19.541,64
2021.02.0209.12.361.0020.2230.319011.7.012		20210472	4420	0		08/10/2021	475,11	0,00	475,11	475,11	0,00	475,11
2021.02.0209.12.361.0020.2230.319011.42.01		20210472	4421	0		08/10/2021	89.000,34	0,00	89.000,34	89.000,34	0,00	89.000,34
2021.02.0209.12.361.0020.2230.319011.43.01		20210472	4442	0		08/10/2021	25.005,87	0,00	25.005,87	25.005,87	0,00	25.005,87
2021.02.0209.12.361.0020.2230.319011.42.01		20210472	4445	0		08/10/2021	10.121,74	0,00	10.121,74	10.121,74	0,00	10.121,74
2021.02.0209.12.361.0020.2230.319011.43.01		20210472	4446	0		08/10/2021	3.314,44	0,00	3.314,44	3.314,44	0,00	3.314,44
2021.02.0209.12.365.0020.2229.319011.42.01		20210497	4423	0		08/10/2021	766,89	0,00	766,89	766,89	0,00	766,89
2021.02.0209.12.365.0020.2229.319011.43.01		20210497	4424	0		08/10/2021	1.203,43	0,00	1.203,43	1.203,43	0,00	1.203,43
2021.02.0209.12.365.0020.2229.319011.42.01		20210498	4454	0		08/10/2021	35.279,84	0,00	35.279,84	35.279,84	0,00	35.279,84
2021.02.0209.12.365.0020.2229.319011.43.01		20210498	4455	0		08/10/2021	6.600,17	0,00	6.600,17	6.600,17	0,00	6.600,17
2021.02.0209.12.365.0020.2229.319011.1.012		20210498	4457	0		08/10/2021	8.315,56	0,00	8.315,56	8.315,56	0,00	8.315,56
2021.02.0209.12.365.0020.2229.319011.42.01		20210498	4458	0		08/10/2021	46.775,03	0,00	46.775,03	46.775,03	0,00	46.775,03

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

RELAÇÃO DE EMPENHO POR PERÍODO PROCESSADOS / NÃO PROCESSADOS GERAL

PERÍODO: 01/01/2021 A 31/12/2021

GESTÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

DOTAÇÃO	Nº CONT.	FICHA	Nº EMP.	PEDIDO	SEQ. EC	DT EMP.	VL EMPENHO	VL ANUL. EMP	EMP. NO PERÍODO	LIQ. NO PERÍODO	SALDO A LIQUIDAR	PAGO NO PERÍODO
2021.02.0209.12.365.0020.2229.319011.43.01		20210498	4459	0		08/10/2021	3.464,82	0,00	3.464,82	3.464,82	0,00	3.464,82
2021.02.0211.04.122.0002.2201.319011.42.01		20210710	4435	0		08/10/2021	13.691,16	0,00	13.691,16	13.691,16	0,00	13.691,16
2021.02.0211.04.122.0002.2201.319011.43.01		20210710	4436	0		08/10/2021	875,96	0,00	875,96	875,96	0,00	875,96
2021.02.0212.04.122.0002.2207.319011.1.011		20210773	4438	0		08/10/2021	13.834,78	0,00	13.834,78	13.834,78	0,00	13.834,78
2021.02.0212.04.122.0002.2207.319011.7.011		20210773	4439	0		08/10/2021	3.175,85	0,00	3.175,85	3.175,85	0,00	3.175,85
2021.02.0212.04.122.0002.2207.319011.42.01		20210773	4440	0		08/10/2021	11.232,84	0,00	11.232,84	11.232,84	0,00	11.232,84
2021.02.0212.04.122.0002.2207.319011.43.01		20210773	4441	0		08/10/2021	5.765,07	0,00	5.765,07	5.765,07	0,00	5.765,07
2021.02.0214.13.392.0012.2208.319011.42.01		20210815	4448	0		08/10/2021	19.842,23	0,00	19.842,23	19.842,23	0,00	19.842,23
2021.02.0214.13.392.0012.2208.319011.43.01		20210815	4449	0		08/10/2021	2.223,25	0,00	2.223,25	2.223,25	0,00	2.223,25
2021.02.0215.27.122.0025.2209.319011.42.01		20210881	4451	0		08/10/2021	11.323,15	0,00	11.323,15	11.323,15	0,00	11.323,15
2021.02.0215.27.122.0025.2209.319011.43.01		20210881	4452	0		08/10/2021	1.856,56	0,00	1.856,56	1.856,56	0,00	1.856,56
2021.02.0218.04.122.0002.2331.319011.7.011		20210974	4431	0		08/10/2021	554,51	554,51	0,00	0,00	0,00	0,00
2021.02.0218.04.122.0002.2331.319011.42.01		20210974	4432	0		08/10/2021	20.575,88	20.575,88	0,00	0,00	0,00	0,00
2021.02.0218.04.122.0002.2331.319011.43.01		20210974	4433	0		08/10/2021	4.025,55	4.025,55	0,00	0,00	0,00	0,00
2021.02.0223.08.122.0007.2239.319011.1.015		20211090	4390	0		08/10/2021	676,98	676,98	0,00	0,00	0,00	0,00
2021.02.0223.08.122.0007.2239.319011.42.01		20211090	4391	0		08/10/2021	5.923,59	5.923,59	0,00	0,00	0,00	0,00
2021.02.0223.08.122.0007.2239.319011.43.01		20211090	4392	0		08/10/2021	846,23	846,23	0,00	0,00	0,00	0,00
[illegible].02.0225.04.122.0039.2007.319011.1.011		20211419	4394	0		08/10/2021	1.769,89	1.769,89	0,00	0,00	0,00	0,00
[illegible].02.0225.04.122.0039.2007.319011.42.01		20211419	4395	0		08/10/2021	13.274,16	13.274,16	0,00	0,00	0,00	0,00
2021.02.0225.04.122.0039.2007.319011.43.01		20211419	4396	0		08/10/2021	1.106,18	1.106,18	0,00	0,00	0,00	0,00
2021.02.0226.04.122.0002.2411.319011.1.011		20211501	4382	0		08/10/2021	680,41	680,41	0,00	0,00	0,00	0,00
2021.02.0226.04.122.0002.2411.319011.42.01		20211501	4383	0		08/10/2021	637,89	637,89	0,00	0,00	0,00	0,00
2021.02.0226.04.122.0002.2411.319011.43.01		20211501	4384	0		08/10/2021	425,26	425,26	0,00	0,00	0,00	0,00
2021.02.0201.04.122.0002.2188.319011.1.011		20210035	4555	0		27/10/2021	78.013,29	0,00	78.013,29	78.013,29	0,00	78.013,29
2021.02.0201.04.122.0002.2188.319011.37.01		20210035	4556	0		27/10/2021	3.050,45	0,00	3.050,45	3.050,45	0,00	3.050,45
2021.02.0201.04.122.0002.2188.319011.75.01		20210035	4557	0		27/10/2021	14.255,30	0,00	14.255,30	14.255,30	0,00	14.255,30
2021.02.0201.04.122.0002.2189.319011.75.01		20210044	4561	0		27/10/2021	9.989,97	0,00	9.989,97	9.989,97	0,00	9.989,97
2021.02.0203.04.122.0002.2195.319011.1.011		20210060	4626	0		27/10/2021	83.588,79	0,00	83.588,79	83.588,79	0,00	83.588,79
2021.02.0203.04.122.0002.2195.319011.37.01		20210060	4627	0		27/10/2021	27.016,18	0,00	27.016,18	27.016,18	0,00	27.016,18
2021.02.0203.04.122.0002.2195.319011.75.01		20210060	4628	0		27/10/2021	9.989,97	0,00	9.989,97	9.989,97	0,00	9.989,97
2021.02.0203.04.122.0002.2195.319011.7.011		20210060	4629	0		27/10/2021	3.840,68	0,00	3.840,68	3.840,68	0,00	3.840,68
2021.02.0205.04.122.0002.2197.319011.1.011		20210086	4574	0		27/10/2021	66.746,36	0,00	66.746,36	66.746,36	0,00	66.746,36
2021.02.0205.04.122.0002.2197.319011.37.01		20210086	4575	0		27/10/2021	12.292,47	0,00	12.292,47	12.292,47	0,00	12.292,47
2021.02.0205.04.122.0002.2197.319011.75.01		20210086	4576	0		27/10/2021	9.989,97	0,00	9.989,97	9.989,97	0,00	9.989,97
2021.02.0205.04.122.0002.2197.319011.7.011		20210086	4577	0		27/10/2021	754,83	0,00	754,83	754,83	0,00	754,83
2021.02.0206.04.122.0002.2199.319011.1.011		20210099	4568	0		27/10/2021	62.317,29	0,00	62.317,29	62.317,29	0,00	62.317,29
2021.02.0206.04.122.0002.2199.319011.37.01		20210099	4569	0		27/10/2021	6.186,19	0,00	6.186,19	6.186,19	0,00	6.186,19
2021.02.0206.04.122.0002.2199.319011.75.01		20210099	4570	0		27/10/2021	9.989,97	0,00	9.989,97	9.989,97	0,00	9.989,97
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319011.99.01		20210212	4592	0		27/10/2021	7.650,00	0,00	7.650,00	7.650,00	0,00	7.650,00
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319011.99.01		20210212	4735	0		27/10/2021	255.450,00	0,00	255.450,00	255.450,00	0,00	255.450,00
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319011.99.01		20210213	4736	0		27/10/2021	5.572,51	0,00	5.572,51	5.572,51	0,00	5.572,51
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319011.1.013		20210214	4731	0		27/10/2021	2.813.587,71	0,00	2.813.587,71	2.813.587,71	0,00	2.813.587,71
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319011.37.01		20210214	4732	0		27/10/2021	403.082,36	0,00	403.082,36	403.082,36	0,00	403.082,36
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319011.75.01		20210214	4733	0		27/10/2021	9.989,97	0,00	9.989,97	9.989,97	0,00	9.989,97
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319011.7.013		20210214	4734	0		27/10/2021	31.637,06	0,00	31.637,06	31.637,06	0,00	31.637,06
[illegible].02.0208.04.122.0002.2203.319011.1.011		20210395	4754	0		27/10/2021	69.601,04	0,00	69.601,04	69.601,04	0,00	69.601,04
[illegible]21.02.0208.04.122.0002.2203.319011.37.01		20210395	4755	0		27/10/2021	11.404,65	0,00	11.404,65	11.404,65	0,00	11.404,65
2021.02.0208.04.122.0002.2203.319011.75.01		20210395	4756	0		27/10/2021	9.989,97	0,00	9.989,97	9.989,97	0,00	9.989,97
2021.02.0208.04.122.0002.2203.319011.7.011		20210395	4757	0		27/10/2021	418,52	0,00	418,52	418,52	0,00	418,52
2021.02.0209.12.122.0020.2204.319011.1.012		20210458	4633	0		27/10/2021	265.756,12	0,00	265.756,12	265.756,12	0,00	265.756,12
2021.02.0209.12.122.0020.2204.319011.37.01		20210458	4634	0		27/10/2021	37.919,13	0,00	37.919,13	37.919,13	0,00	37.919,13
2021.02.0209.12.122.0020.2204.319011.75.01		20210458	4635	0		27/10/2021	9.989,97	0,00	9.989,97	9.989,97	0,00	9.989,97
2021.02.0209.12.122.0020.2204.319011.7.012		20210458	4636	0		27/10/2021	3.036,92	0,00	3.036,92	3.036,92	0,00	3.036,92
2021.02.0209.12.361.0020.2230.319011.37.01		20210472	4646	0		27/10/2021	73.572,33	0,00	73.572,33	73.572,33	0,00	73.572,33
2021.02.0209.12.361.0020.2230.319011.7.012		20210472	4647	0		27/10/2021	3.148,15	0,00	3.148,15	3.148,15	0,00	3.148,15
2021.02.0209.12.361.0020.2230.319011.1.012		20210472	4650	0		27/10/2021	263.365,38	1.798,19	261.567,19	261.567,19	0,00	261.567,19
2021.02.0209.12.361.0020.2230.319011.37.01		20210472	4651	0		27/10/2021	30.233,49	0,00	30.233,49	30.233,49	0,00	30.233,49
2021.02.0209.12.361.0020.2230.319011.7.012		20210472	4652	0		27/10/2021	623,47	0,00	623,47	623,47	0,00	623,47
2021.02.0209.12.363.0020.2498.319011.1.012		20210480	4703	0		27/10/2021	156.717,49	0,00	156.717,49	156.717,49	0,00	156.717,49
2021.02.0209.12.363.0020.2498.319011.37.01		20210480	4704	0		27/10/2021	9.981,63	0,00	9.981,63	9.981,63	0,00	9.981,63
2021.02.0209.12.363.0020.2498.319011.7.012		20210480	4705	0		27/10/2021	517,01	0,00	517,01	517,01	0,00	517,01
2021.02.0209.12.363.0020.2498.319011.1.012		20210480	4708	0		27/10/2021	14.760,06	0,00	14.760,06	14.760,06	0,00	14.760,06
2021.02.0209.12.363.0020.2498.319011.37.01		20210480	4709	0		27/10/2021	2.817,94	0,00	2.817,94	2.817,94	0,00	2.817,94
2021.02.0209.12.363.0020.2498.319011.7.012		20210480	4710	0		27/10/2021	295,65	0,00	295,65	295,65	0,00	295,65
2021.02.0209.12.363.0020.2498.319011.1.012		20210480	4713	0		27/10/2021	21.574,57	0,00	21.574,57	21.574,57	0,00	21.574,57
2021.02.0209.12.363.0020.2498.319011.37.01		20210480	4714	0		27/10/2021	2.406,72	0,00	2.406,72	2.406,72	0,00	2.406,72
2021.02.0209.12.365.0020.2229.319011.1.012		20210497	4688	0		27/10/2021	214.229,38	0,00	214.229,38	214.229,38	0,00	214.229,38
2021.02.0209.12.365.0020.2229.319011.37.01		20210497	4689	0		27/10/2021	27.739,94	0,00	27.739,94	27.739,94	0,00	27.739,94
2021.02.0209.12.365.0020.2229.319011.7.012		20210497	4690	0		27/10/2021	725,81	0,00	725,81	725,81	0,00	725,81

Usuário impressão: PMC29442

1.17 - J.G.O.A - 14/04/2015

13/05/22 09:14

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

RELAÇÃO DE EMPENHO POR PERÍODO PROCESSADOS / NÃO PROCESSADOS GERAL

PERÍODO: 01/01/2021 A 31/12/2021

GESTÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

DOTAÇÃO	Nº CONT.	FICHA	Nº EMP.	PEDIDO	SEQ. EC	DT EMP.	VL EMPENHO	VL ANUL. EMP	EMP. NO PERÍODO	LIQ. NO PERÍODO	SALDO A LIQUIDAR	PAGO NO PERÍODO
2021.02.0209.12.365.0020.2229.319011.1.012		20210498	4674	0		27/10/2021	171.810,19	0,00	171.810,19	171.810,19	0,00	171.810,19
2021.02.0209.12.365.0020.2229.319011.37.01		20210498	4675	0		27/10/2021	20.043,80	0,00	20.043,80	20.043,80	0,00	20.043,80
2021.02.0209.12.365.0020.2229.319011.7.012		20210498	4676	0		27/10/2021	904,23	0,00	904,23	904,23	0,00	904,23
2021.02.0209.12.365.0020.2229.319011.7.012		20210498	4681	0		27/10/2021	3.534,22	0,00	3.534,22	3.534,22	0,00	3.534,22
2021.02.0209.12.366.0020.2499.319011.1.012		20210513	4698	0		27/10/2021	25.881,35	0,00	25.881,35	25.881,35	0,00	25.881,35
2021.02.0209.12.366.0020.2499.319011.37.01		20210513	4699	0		27/10/2021	7.703,14	0,00	7.703,14	7.703,14	0,00	7.703,14
2021.02.0209.12.366.0020.2499.319011.7.012		20210513	4700	0		27/10/2021	618,65	0,00	618,65	618,65	0,00	618,65
2021.02.0209.12.367.0020.2500.319011.1.012		20210519	4717	0		27/10/2021	202.117,13	0,00	202.117,13	202.117,13	0,00	202.117,13
2021.02.0209.12.367.0020.2500.319011.37.01		20210519	4718	0		27/10/2021	18.933,96	0,00	18.933,96	18.933,96	0,00	18.933,96
2021.02.0209.12.367.0020.2500.319011.7.012		20210519	4719	0		27/10/2021	2.042,53	0,00	2.042,53	2.042,53	0,00	2.042,53
2021.02.0209.12.367.0020.2500.319011.1.012		20210519	4722	0		27/10/2021	11.392,39	0,00	11.392,39	11.392,39	0,00	11.392,39
2021.02.0209.12.367.0020.2500.319011.37.01		20210519	4723	0		27/10/2021	1.340,85	0,00	1.340,85	1.340,85	0,00	1.340,85
2021.02.0209.12.367.0020.2500.319011.1.012		20210519	4726	0		27/10/2021	21.778,18	0,00	21.778,18	21.778,18	0,00	21.778,18
2021.02.0209.12.367.0020.2500.319011.37.01		20210519	4727	0		27/10/2021	4.475,76	0,00	4.475,76	4.475,76	0,00	4.475,76
2021.02.0209.12.367.0020.2500.319011.7.012		20210519	4728	0		27/10/2021	1.422,88	0,00	1.422,88	1.422,88	0,00	1.422,88
2021.02.0209.12.361.0020.2347.319011.1.022		20210654	4640	0		27/10/2021	3.865.110,16	0,00	3.865.110,16	3.865.110,16	0,00	3.865.110,16
2021.02.0209.12.361.0020.2347.319011.37.02		20210654	4641	0		27/10/2021	418.911,61	0,00	418.911,61	418.911,61	0,00	418.911,61
.1.02.0209.12.361.0020.2347.319011.7.022		20210654	4642	0		27/10/2021	29.137,68	0,00	29.137,68	29.137,68	0,00	29.137,68
.1.02.0209.12.361.0020.2347.319011.1.022		20210654	4645	0		27/10/2021	640.839,46	0,00	640.839,46	640.839,46	0,00	640.839,46
2021.02.0209.12.365.0020.2438.319011.1.022		20210655	4684	0		27/10/2021	780.871,78	0,00	780.871,78	780.871,78	0,00	780.871,78
2021.02.0209.12.365.0020.2438.319011.37.02		20210655	4685	0		27/10/2021	44.936,15	0,00	44.936,15	44.936,15	0,00	44.936,15
2021.02.0209.12.365.0020.2438.319011.1.022		20210655	4693	0		27/10/2021	169.837,15	0,00	169.837,15	169.837,15	0,00	169.837,15
2021.02.0209.12.365.0020.2438.319011.37.02		20210655	4694	0		27/10/2021	15.665,78	0,00	15.665,78	15.665,78	0,00	15.665,78
2021.02.0209.12.365.0020.2438.319011.7.022		20210655	4695	0		27/10/2021	1.088,58	0,00	1.088,58	1.088,58	0,00	1.088,58
2021.02.0209.12.365.0020.2438.319011.1.022		20210656	4669	0		27/10/2021	1.336.153,49	0,00	1.336.153,49	1.336.153,49	0,00	1.336.153,49
2021.02.0209.12.365.0020.2438.319011.37.02		20210656	4670	0		27/10/2021	162.397,56	0,00	162.397,56	162.397,56	0,00	162.397,56
2021.02.0209.12.365.0020.2438.319011.7.022		20210656	4671	0		27/10/2021	11.754,38	0,00	11.754,38	11.754,38	0,00	11.754,38
2021.02.0209.12.365.0020.2438.319011.1.022		20210656	4679	0		27/10/2021	334.891,13	0,00	334.891,13	334.891,13	0,00	334.891,13
2021.02.0209.12.365.0020.2438.319011.37.02		20210656	4680	0		27/10/2021	54.211,54	0,00	54.211,54	54.211,54	0,00	54.211,54
2021.02.0210.04.122.0002.2205.319011.1.011		20210668	4606	0		27/10/2021	119.612,43	0,00	119.612,43	119.612,43	0,00	119.612,43
2021.02.0210.04.122.0002.2205.319011.37.01		20210668	4607	0		27/10/2021	35.787,38	0,00	35.787,38	35.787,38	0,00	35.787,38
2021.02.0210.04.122.0002.2205.319011.75.01		20210668	4608	0		27/10/2021	9.989,97	0,00	9.989,97	9.989,97	0,00	9.989,97
2021.02.0210.04.122.0002.2205.319011.7.011		20210668	4609	0		27/10/2021	2.261,69	0,00	2.261,69	2.261,69	0,00	2.261,69
2021.02.0211.04.122.0002.2201.319003.99.01		20210709	4596	0		27/10/2021	8.129,00	0,00	8.129,00	8.129,00	0,00	8.129,00
2021.02.0211.04.122.0002.2201.319011.1.011		20210710	4587	0		27/10/2021	562.067,89	0,00	562.067,89	562.067,89	0,00	562.067,89
2021.02.0211.04.122.0002.2201.319011.37.01		20210710	4588	0		27/10/2021	141.237,19	0,00	141.237,19	141.237,19	0,00	141.237,19
2021.02.0211.04.122.0002.2201.319011.75.01		20210710	4589	0		27/10/2021	9.989,97	0,00	9.989,97	9.989,97	0,00	9.989,97
2021.02.0211.04.122.0002.2201.319011.7.011		20210710	4590	0		27/10/2021	14.173,63	0,00	14.173,63	14.173,63	0,00	14.173,63
2021.02.0211.04.122.0002.2201.319011.42.01		20210710	4591	0		27/10/2021	2.127,93	0,00	2.127,93	2.127,93	0,00	2.127,93
2021.02.0212.04.122.0002.2207.319011.1.011		20210773	4599	0		27/10/2021	636.335,19	0,00	636.335,19	636.335,19	0,00	636.335,19
2021.02.0212.04.122.0002.2207.319011.37.01		20210773	4600	0		27/10/2021	73.135,45	0,00	73.135,45	73.135,45	0,00	73.135,45
2021.02.0212.04.122.0002.2207.319011.7.011		20210773	4601	0		27/10/2021	14.091,96	0,00	14.091,96	14.091,96	0,00	14.091,96
2021.02.0214.13.392.0012.2208.319011.1.011		20210815	4655	0		27/10/2021	151.054,09	0,00	151.054,09	151.054,09	0,00	151.054,09
2021.02.0214.13.392.0012.2208.319011.37.01		20210815	4656	0		27/10/2021	52.924,74	0,00	52.924,74	52.924,74	0,00	52.924,74
2021.02.0214.13.392.0012.2208.319011.75.01		20210815	4657	0		27/10/2021	9.989,97	0,00	9.989,97	9.989,97	0,00	9.989,97
.02.0214.13.392.0012.2208.319011.7.011		20210815	4658	0		27/10/2021	8.819,81	0,00	8.819,81	8.819,81	0,00	8.819,81
.1.02.0215.27.122.0025.2209.319011.1.011		20210881	4662	0		27/10/2021	238.188,99	0,00	238.188,99	238.188,99	0,00	238.188,99
2021.02.0215.27.122.0025.2209.319011.37.01		20210881	4663	0		27/10/2021	84.620,05	0,00	84.620,05	84.620,05	0,00	84.620,05
2021.02.0215.27.122.0025.2209.319011.75.01		20210881	4664	0		27/10/2021	9.989,97	0,00	9.989,97	9.989,97	0,00	9.989,97
2021.02.0215.27.122.0025.2209.319011.7.011		20210881	4665	0		27/10/2021	9.192,05	0,00	9.192,05	9.192,05	0,00	9.192,05
2021.02.0216.04.122.0037.2210.319011.1.011		20210947	4761	0		27/10/2021	56.524,95	0,00	56.524,95	56.524,95	0,00	56.524,95
2021.02.0216.04.122.0037.2210.319011.37.01		20210947	4762	0		27/10/2021	5.982,22	0,00	5.982,22	5.982,22	0,00	5.982,22
2021.02.0218.04.122.0002.2331.319011.1.011		20210974	4581	0		27/10/2021	257.917,06	0,00	257.917,06	257.917,06	0,00	257.917,06
2021.02.0218.04.122.0002.2331.319011.37.01		20210974	4582	0		27/10/2021	187.091,30	0,00	187.091,30	187.091,30	0,00	187.091,30
2021.02.0218.04.122.0002.2331.319011.7.011		20210974	4583	0		27/10/2021	4.407,87	0,00	4.407,87	4.407,87	0,00	4.407,87
2021.02.0219.13.695.0010.2428.319011.1.011		20210983	4748	0		27/10/2021	25.781,38	0,00	25.781,38	25.781,38	0,00	25.781,38
2021.02.0219.13.695.0010.2428.319011.37.01		20210983	4749	0		27/10/2021	1.817,97	0,00	1.817,97	1.817,97	0,00	1.817,97
2021.02.0219.13.695.0010.2428.319011.75.01		20210983	4750	0		27/10/2021	9.989,97	0,00	9.989,97	9.989,97	0,00	9.989,97
2021.02.0220.04.122.0002.2424.319011.1.011		20211016	4613	0		27/10/2021	69.275,50	0,00	69.275,50	69.275,50	0,00	69.275,50
2021.02.0220.04.122.0002.2424.319011.37.01		20211016	4614	0		27/10/2021	36.020,87	0,00	36.020,87	36.020,87	0,00	36.020,87
2021.02.0220.04.122.0002.2424.319011.7.011		20211016	4615	0		27/10/2021	1.791,37	0,00	1.791,37	1.791,37	0,00	1.791,37
2021.02.0221.04.122.0002.2421.319011.1.011		20211041	4619	0		27/10/2021	405.681,08	0,00	405.681,08	405.681,08	0,00	405.681,08
2021.02.0221.04.122.0002.2421.319011.37.01		20211041	4620	0		27/10/2021	109.093,02	0,00	109.093,02	109.093,02	0,00	109.093,02
2021.02.0221.04.122.0002.2421.319011.75.01		20211041	4621	0		27/10/2021	9.989,97	0,00	9.989,97	9.989,97	0,00	9.989,97
2021.02.0221.04.122.0002.2421.319011.7.011		20211041	4622	0		27/10/2021	14.288,58	0,00	14.288,58	14.288,58	0,00	14.288,58
2021.02.0223.08.122.0007.2239.319011.1.015		20211090	4741	0		27/10/2021	471.949,73	0,00	471.949,73	471.949,73	0,00	471.949,73
2021.02.0223.08.122.0007.2239.319011.37.01		20211090	4742	0		27/10/2021	21.727,35	0,00	21.727,35	21.727,35	0,00	21.727,35
2021.02.0223.08.122.0007.2239.319011.75.01		20211090	4743	0		27/10/2021	9.989,97	0,00	9.989,97	9.989,97	0,00	9.989,97
2021.02.0223.08.122.0007.2239.319011.7.015		20211090	4744	0		27/10/2021	813,73	0,00	813,73	813,73	0,00	813,73

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

RELAÇÃO DE EMPENHO POR PERÍODO PROCESSADOS / NÃO PROCESSADOS GERAL

PERÍODO: 01/01/2021 A 31/12/2021

GESTÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

DOTAÇÃO	Nº CONT.	FICHA	Nº EMP.	PEDIDO	SEQ. EC	DT EMP.	VL EMPENHO	VL ANUL. EMP	EMP. NO PERÍODO	LIQ. NO PERÍODO	SALDO A LIQUIDAR	PAGO NO PERÍODO
2021.02.0223.08.122.0007.2064.319011.1.015		20211161	4597	0		27/10/2021	19.154,70	0,00	19.154,70	19.154,70	0,00	19.154,70
2021.02.0225.04.122.0039.2007.319011.1.011		20211419	4544	0		27/10/2021	289.222,38	0,00	289.222,38	289.222,38	0,00	289.222,38
2021.02.0225.04.122.0039.2007.319011.37.01		20211419	4545	0		27/10/2021	76.721,66	0,00	76.721,66	76.721,66	0,00	76.721,66
2021.02.0225.04.122.0039.2007.319011.7.011		20211419	4546	0		27/10/2021	10.188,80	0,00	10.188,80	10.188,80	0,00	10.188,80
2021.02.0226.04.122.0002.2411.319011.1.011		20211501	4550	0		27/10/2021	343.557,93	0,00	343.557,93	343.557,93	0,00	343.557,93
2021.02.0226.04.122.0002.2411.319011.37.01		20211501	4551	0		27/10/2021	3.912,77	0,00	3.912,77	3.912,77	0,00	3.912,77
2021.02.0227.04.122.0002.2899.319011.1.011		20211509	4563	0		27/10/2021	42.353,74	0,00	42.353,74	42.353,74	0,00	42.353,74
2021.02.0227.04.122.0002.2899.319011.37.01		20211509	4564	0		27/10/2021	7.449,03	0,00	7.449,03	7.449,03	0,00	7.449,03
2021.02.0227.04.122.0002.2899.319011.75.01		20211509	4565	0		27/10/2021	9.989,97	0,00	9.989,97	9.989,97	0,00	9.989,97
2021.02.0201.04.122.0002.2188.319011.1.011		20210035	4943	0		25/11/2021	72.811,52	0,00	72.811,52	72.811,52	0,00	72.811,52
2021.02.0201.04.122.0002.2188.319011.37.01		20210035	4944	0		25/11/2021	2.117,84	0,00	2.117,84	2.117,84	0,00	2.117,84
2021.02.0201.04.122.0002.2188.319011.75.01		20210035	4945	0		25/11/2021	14.255,30	0,00	14.255,30	14.255,30	0,00	14.255,30
2021.02.0201.04.122.0002.2189.319011.75.01		20210044	4949	0		25/11/2021	9.989,97	0,00	9.989,97	9.989,97	0,00	9.989,97
2021.02.0203.04.122.0002.2195.319011.1.011		20210060	5015	0		25/11/2021	84.765,44	0,00	84.765,44	84.765,44	0,00	84.765,44
2021.02.0203.04.122.0002.2195.319011.37.01		20210060	5016	0		25/11/2021	27.016,18	0,00	27.016,18	27.016,18	0,00	27.016,18
2021.02.0203.04.122.0002.2195.319011.75.01		20210060	5017	0		25/11/2021	9.989,97	0,00	9.989,97	9.989,97	0,00	9.989,97
2021.02.0203.04.122.0002.2195.319011.7.011		20210060	5018	0		25/11/2021	3.840,68	0,00	3.840,68	3.840,68	0,00	3.840,68
.1.02.0205.04.122.0002.2197.319011.1.011		20210086	4963	0		25/11/2021	63.913,48	0,00	63.913,48	63.913,48	0,00	63.913,48
.1.02.0205.04.122.0002.2197.319011.37.01		20210086	4964	0		25/11/2021	12.292,47	0,00	12.292,47	12.292,47	0,00	12.292,47
2021.02.0205.04.122.0002.2197.319011.75.01		20210086	4965	0		25/11/2021	9.989,97	0,00	9.989,97	9.989,97	0,00	9.989,97
2021.02.0205.04.122.0002.2197.319011.7.011		20210086	4966	0		25/11/2021	754,83	0,00	754,83	754,83	0,00	754,83
2021.02.0206.04.122.0002.2199.319011.1.011		20210099	4956	0		25/11/2021	173.629,52	0,00	173.629,52	173.629,52	0,00	173.629,52
2021.02.0206.04.122.0002.2199.319011.37.01		20210099	4957	0		25/11/2021	13.121,83	0,00	13.121,83	13.121,83	0,00	13.121,83
2021.02.0206.04.122.0002.2199.319011.75.01		20210099	4958	0		25/11/2021	9.989,97	0,00	9.989,97	9.989,97	0,00	9.989,97
2021.02.0206.04.122.0002.2199.319011.7.011		20210099	4959	0		25/11/2021	813,73	0,00	813,73	813,73	0,00	813,73
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319011.99.01		20210212	4976	0		25/11/2021	6.450,00	0,00	6.450,00	6.450,00	0,00	6.450,00
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319011.99.01		20210212	5120	0		25/11/2021	273.000,00	0,00	273.000,00	273.000,00	0,00	273.000,00
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319011.99.01		20210213	5121	0		25/11/2021	5.572,51	0,00	5.572,51	5.572,51	0,00	5.572,51
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319011.1.013		20210214	5122	0		25/11/2021	2.821.079,84	0,00	2.821.079,84	2.821.079,84	0,00	2.821.079,84
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319011.37.01		20210214	5123	0		25/11/2021	404.644,12	0,00	404.644,12	404.644,12	0,00	404.644,12
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319011.75.01		20210214	5124	0		25/11/2021	9.989,97	0,00	9.989,97	9.989,97	0,00	9.989,97
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319011.7.013		20210214	5125	0		25/11/2021	31.635,37	0,00	31.635,37	31.635,37	0,00	31.635,37
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319011.42.01		20210214	5126	0		25/11/2021	412,61	0,00	412,61	412,61	0,00	412,61
2021.02.0208.04.122.0002.2203.319011.1.011		20210395	5144	0		25/11/2021	85.064,16	0,00	85.064,16	85.064,16	0,00	85.064,16
2021.02.0208.04.122.0002.2203.319011.37.01		20210395	5145	0		25/11/2021	12.174,16	0,00	12.174,16	12.174,16	0,00	12.174,16
2021.02.0208.04.122.0002.2203.319011.75.01		20210395	5146	0		25/11/2021	9.989,97	0,00	9.989,97	9.989,97	0,00	9.989,97
2021.02.0208.04.122.0002.2203.319011.7.011		20210395	5147	0		25/11/2021	418,52	0,00	418,52	418,52	0,00	418,52
2021.02.0209.12.122.0020.2204.319011.1.012		20210458	5022	0		25/11/2021	274.903,31	0,00	274.903,31	274.903,31	0,00	274.903,31
2021.02.0209.12.122.0020.2204.319011.37.01		20210458	5023	0		25/11/2021	38.018,62	0,00	38.018,62	38.018,62	0,00	38.018,62
2021.02.0209.12.122.0020.2204.319011.75.01		20210458	5024	0		25/11/2021	9.989,97	0,00	9.989,97	9.989,97	0,00	9.989,97
2021.02.0209.12.122.0020.2204.319011.7.012		20210458	5025	0		25/11/2021	3.036,92	0,00	3.036,92	3.036,92	0,00	3.036,92
2021.02.0209.12.361.0020.2230.319011.1.012		20210472	5039	0		25/11/2021	264.715,96	0,00	264.715,96	264.715,96	0,00	264.715,96
2021.02.0209.12.361.0020.2230.319011.37.01		20210472	5040	0		25/11/2021	30.233,49	0,00	30.233,49	30.233,49	0,00	30.233,49
2021.02.0209.12.361.0020.2230.319011.7.012		20210472	5041	0		25/11/2021	623,47	0,00	623,47	623,47	0,00	623,47
2021.02.0209.12.363.0020.2498.319011.1.012		20210480	5092	0		25/11/2021	155.406,44	0,00	155.406,44	155.406,44	0,00	155.406,44
.1.02.0209.12.363.0020.2498.319011.37.01		20210480	5093	0		25/11/2021	9.981,63	0,00	9.981,63	9.981,63	0,00	9.981,63
.21.02.0209.12.363.0020.2498.319011.7.012		20210480	5094	0		25/11/2021	517,01	0,00	517,01	517,01	0,00	517,01
2021.02.0209.12.363.0020.2498.319011.1.012		20210480	5097	0		25/11/2021	14.152,52	0,00	14.152,52	14.152,52	0,00	14.152,52
2021.02.0209.12.363.0020.2498.319011.37.01		20210480	5098	0		25/11/2021	2.817,94	0,00	2.817,94	2.817,94	0,00	2.817,94
2021.02.0209.12.363.0020.2498.319011.7.012		20210480	5099	0		25/11/2021	295,65	0,00	295,65	295,65	0,00	295,65
2021.02.0209.12.363.0020.2498.319011.1.012		20210480	5102	0		25/11/2021	21.599,14	0,00	21.599,14	21.599,14	0,00	21.599,14
2021.02.0209.12.363.0020.2498.319011.37.01		20210480	5103	0		25/11/2021	2.406,72	0,00	2.406,72	2.406,72	0,00	2.406,72
2021.02.0209.12.365.0020.2229.319011.1.012		20210497	5077	0		25/11/2021	215.072,47	0,00	215.072,47	215.072,47	0,00	215.072,47
2021.02.0209.12.365.0020.2229.319011.37.01		20210497	5078	0		25/11/2021	27.739,94	0,00	27.739,94	27.739,94	0,00	27.739,94
2021.02.0209.12.365.0020.2229.319011.7.012		20210497	5079	0		25/11/2021	725,81	0,00	725,81	725,81	0,00	725,81
2021.02.0209.12.365.0020.2229.319011.1.012		20210497	5082	0		25/11/2021	173.544,80	0,00	173.544,80	173.544,80	0,00	173.544,80
2021.02.0209.12.365.0020.2229.319011.37.01		20210497	5083	0		25/11/2021	15.665,78	0,00	15.665,78	15.665,78	0,00	15.665,78
2021.02.0209.12.365.0020.2229.319011.1.012		20210498	5063	0		25/11/2021	174.758,31	0,00	174.758,31	174.758,31	0,00	174.758,31
2021.02.0209.12.365.0020.2229.319011.37.01		20210498	5064	0		25/11/2021	20.043,80	0,00	20.043,80	20.043,80	0,00	20.043,80
2021.02.0209.12.365.0020.2229.319011.7.012		20210498	5065	0		25/11/2021	904,23	0,00	904,23	904,23	0,00	904,23
2021.02.0209.12.366.0020.2499.319011.1.012		20210513	5087	0		25/11/2021	25.327,16	0,00	25.327,16	25.327,16	0,00	25.327,16
2021.02.0209.12.366.0020.2499.319011.37.01		20210513	5088	0		25/11/2021	7.703,14	0,00	7.703,14	7.703,14	0,00	7.703,14
2021.02.0209.12.366.0020.2499.319011.7.012		20210513	5089	0		25/11/2021	618,65	0,00	618,65	618,65	0,00	618,65
2021.02.0209.12.367.0020.2500.319011.1.012		20210519	5106	0		25/11/2021	201.106,53	0,00	201.106,53	201.106,53	0,00	201.106,53
2021.02.0209.12.367.0020.2500.319011.37.01		20210519	5107	0		25/11/2021	18.933,96	0,00	18.933,96	18.933,96	0,00	18.933,96
2021.02.0209.12.367.0020.2500.319011.7.012		20210519	5108	0		25/11/2021	2.042,53	0,00	2.042,53	2.042,53	0,00	2.042,53
2021.02.0209.12.367.0020.2500.319011.1.012		20210519	5111	0		25/11/2021	11.294,58	0,00	11.294,58	11.294,58	0,00	11.294,58
2021.02.0209.12.367.0020.2500.319011.37.01		20210519	5112	0		25/11/2021	1.340,85	0,00	1.340,85	1.340,85	0,00	1.340,85
2021.02.0209.12.367.0020.2500.319011.1.012		20210519	5115	0		25/11/2021	21.778,18	0,00	21.778,18	21.778,18	0,00	21.778,18

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

RELAÇÃO DE EMPENHO POR PERÍODO PROCESSADOS / NÃO PROCESSADOS GERAL

PERÍODO: 01/01/2021 A 31/12/2021

GESTÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

DOTAÇÃO	Nº CONT.	FICHA	Nº EMP.	PEDIDO	SEQ. EC	DT EMP.	VL EMPENHO	VL ANUL. EMP	EMP. NO PERÍODO	LIQ. NO PERÍODO	SALDO A LIQUIDAR	PAGO NO PERÍODO
2021.02.0209.12.367.0020.2500.319011.37.01		20210519	5116	0		25/11/2021	4.475,76	0,00	4.475,76	4.475,76	0,00	4.475,76
2021.02.0209.12.367.0020.2500.319011.7.012		20210519	5117	0		25/11/2021	1.422,88	0,00	1.422,88	1.422,88	0,00	1.422,88
2021.02.0209.12.361.0020.2347.319011.1.022		20210654	5029	0		25/11/2021	3.851.120,95	0,00	3.851.120,95	3.851.120,95	0,00	3.851.120,95
2021.02.0209.12.361.0020.2347.319011.37.02		20210654	5030	0		25/11/2021	419.890,09	0,00	419.890,09	419.890,09	0,00	419.890,09
2021.02.0209.12.361.0020.2347.319011.7.022		20210654	5031	0		25/11/2021	30.083,11	0,00	30.083,11	30.083,11	0,00	30.083,11
2021.02.0209.12.361.0020.2347.319011.1.022		20210654	5034	0		25/11/2021	634.530,54	0,00	634.530,54	634.530,54	0,00	634.530,54
2021.02.0209.12.361.0020.2347.319011.37.02		20210654	5035	0		25/11/2021	74.283,12	0,00	74.283,12	74.283,12	0,00	74.283,12
2021.02.0209.12.361.0020.2347.319011.7.022		20210654	5036	0		25/11/2021	3.148,15	0,00	3.148,15	3.148,15	0,00	3.148,15
2021.02.0209.12.365.0020.2438.319011.1.022		20210655	5073	0		25/11/2021	790.227,30	0,00	790.227,30	790.227,30	0,00	790.227,30
2021.02.0209.12.365.0020.2438.319011.37.02		20210655	5074	0		25/11/2021	44.959,14	0,00	44.959,14	44.959,14	0,00	44.959,14
2021.02.0209.12.365.0020.2438.319011.7.022		20210655	5084	0		25/11/2021	1.088,58	0,00	1.088,58	1.088,58	0,00	1.088,58
2021.02.0209.12.365.0020.2438.319011.1.022		20210656	5058	0		25/11/2021	1.324.678,25	0,00	1.324.678,25	1.324.678,25	0,00	1.324.678,25
2021.02.0209.12.365.0020.2438.319011.37.02		20210656	5059	0		25/11/2021	162.397,56	0,00	162.397,56	162.397,56	0,00	162.397,56
2021.02.0209.12.365.0020.2438.319011.7.022		20210656	5060	0		25/11/2021	11.754,38	0,00	11.754,38	11.754,38	0,00	11.754,38
2021.02.0209.12.365.0020.2438.319011.1.022		20210656	5068	0		25/11/2021	331.488,48	0,00	331.488,48	331.488,48	0,00	331.488,48
2021.02.0209.12.365.0020.2438.319011.37.02		20210656	5069	0		25/11/2021	54.211,54	0,00	54.211,54	54.211,54	0,00	54.211,54
2021.02.0209.12.365.0020.2438.319011.7.022		20210656	5070	0		25/11/2021	3.534,22	0,00	3.534,22	3.534,22	0,00	3.534,22
[illegible]1.02.0210.04.122.0002.2205.319011.1.011		20210668	4995	0		25/11/2021	132.524,63	0,00	132.524,63	132.524,63	0,00	132.524,63
[illegible].02.0210.04.122.0002.2205.319011.37.01		20210668	4996	0		25/11/2021	35.787,38	0,00	35.787,38	35.787,38	0,00	35.787,38
2021.02.0210.04.122.0002.2205.319011.75.01		20210668	4997	0		25/11/2021	9.989,97	0,00	9.989,97	9.989,97	0,00	9.989,97
2021.02.0210.04.122.0002.2205.319011.7.011		20210668	4998	0		25/11/2021	2.261,69	0,00	2.261,69	2.261,69	0,00	2.261,69
2021.02.0211.04.122.0002.2201.319003.99.01		20210709	4985	0		25/11/2021	8.862,33	0,00	8.862,33	8.862,33	0,00	8.862,33
2021.02.0211.04.122.0002.2201.319011.1.011		20210710	4977	0		25/11/2021	539.533,14	0,00	539.533,14	539.533,14	0,00	539.533,14
2021.02.0211.04.122.0002.2201.319011.37.01		20210710	4978	0		25/11/2021	137.906,92	0,00	137.906,92	137.906,92	0,00	137.906,92
2021.02.0211.04.122.0002.2201.319011.75.01		20210710	4979	0		25/11/2021	9.989,97	0,00	9.989,97	9.989,97	0,00	9.989,97
2021.02.0211.04.122.0002.2201.319011.7.011		20210710	4980	0		25/11/2021	14.624,27	0,00	14.624,27	14.624,27	0,00	14.624,27
2021.02.0212.04.122.0002.2207.319011.1.011		20210773	4988	0		25/11/2021	624.643,61	0,00	624.643,61	624.643,61	0,00	624.643,61
2021.02.0212.04.122.0002.2207.319011.37.01		20210773	4989	0		25/11/2021	72.847,63	0,00	72.847,63	72.847,63	0,00	72.847,63
2021.02.0212.04.122.0002.2207.319011.7.011		20210773	4990	0		25/11/2021	14.091,96	0,00	14.091,96	14.091,96	0,00	14.091,96
2021.02.0214.13.392.0012.2208.319011.1.011		20210815	5044	0		25/11/2021	142.091,52	0,00	142.091,52	142.091,52	0,00	142.091,52
2021.02.0214.13.392.0012.2208.319011.37.01		20210815	5045	0		25/11/2021	52.924,74	0,00	52.924,74	52.924,74	0,00	52.924,74
2021.02.0214.13.392.0012.2208.319011.75.01		20210815	5046	0		25/11/2021	9.989,97	0,00	9.989,97	9.989,97	0,00	9.989,97
2021.02.0214.13.392.0012.2208.319011.7.011		20210815	5047	0		25/11/2021	8.819,81	0,00	8.819,81	8.819,81	0,00	8.819,81
2021.02.0215.27.122.0025.2209.319011.1.011		20210881	5051	0		25/11/2021	254.090,56	0,00	254.090,56	254.090,56	0,00	254.090,56
2021.02.0215.27.122.0025.2209.319011.37.01		20210881	5052	0		25/11/2021	82.969,15	0,00	82.969,15	82.969,15	0,00	82.969,15
2021.02.0215.27.122.0025.2209.319011.75.01		20210881	5053	0		25/11/2021	9.989,97	0,00	9.989,97	9.989,97	0,00	9.989,97
2021.02.0215.27.122.0025.2209.319011.7.011		20210881	5054	0		25/11/2021	9.192,05	0,00	9.192,05	9.192,05	0,00	9.192,05
2021.02.0216.04.122.0037.2210.319011.1.011		20210947	5151	0		25/11/2021	55.658,59	0,00	55.658,59	55.658,59	0,00	55.658,59
2021.02.0216.04.122.0037.2210.319011.37.01		20210947	5152	0		25/11/2021	5.982,22	0,00	5.982,22	5.982,22	0,00	5.982,22
2021.02.0218.04.122.0002.2331.319011.1.011		20210974	4970	0		25/11/2021	249.085,61	0,00	249.085,61	249.085,61	0,00	249.085,61
2021.02.0218.04.122.0002.2331.319011.37.01		20210974	4971	0		25/11/2021	187.091,30	0,00	187.091,30	187.091,30	0,00	187.091,30
2021.02.0218.04.122.0002.2331.319011.7.011		20210974	4972	0		25/11/2021	4.407,87	0,00	4.407,87	4.407,87	0,00	4.407,87
2021.02.0219.13.695.0010.2428.319011.1.011		20210983	5138	0		25/11/2021	28.496,47	0,00	28.496,47	28.496,47	0,00	28.496,47
2021.02.0219.13.695.0010.2428.319011.37.01		20210983	5139	0		25/11/2021	1.817,97	0,00	1.817,97	1.817,97	0,00	1.817,97
2021.02.0219.13.695.0010.2428.319011.75.01		20210983	5140	0		25/11/2021	8.657,97	0,00	8.657,97	8.657,97	0,00	8.657,97
[illegible]1.02.0220.04.122.0002.2424.319011.1.011		20211016	5002	0		25/11/2021	74.812,42	0,00	74.812,42	74.812,42	0,00	74.812,42
[illegible].02.0220.04.122.0002.2424.319011.37.01		20211016	5003	0		25/11/2021	36.020,87	0,00	36.020,87	36.020,87	0,00	36.020,87
2021.02.0220.04.122.0002.2424.319011.7.011		20211016	5004	0		25/11/2021	1.791,37	0,00	1.791,37	1.791,37	0,00	1.791,37
2021.02.0221.04.122.0002.2421.319011.1.011		20211041	5008	0		25/11/2021	394.694,69	0,00	394.694,69	394.694,69	0,00	394.694,69
2021.02.0221.04.122.0002.2421.319011.37.01		20211041	5009	0		25/11/2021	108.807,15	0,00	108.807,15	108.807,15	0,00	108.807,15
2021.02.0221.04.122.0002.2421.319011.75.01		20211041	5010	0		25/11/2021	9.989,97	0,00	9.989,97	9.989,97	0,00	9.989,97
2021.02.0221.04.122.0002.2421.319011.7.011		20211041	5011	0		25/11/2021	14.288,58	0,00	14.288,58	14.288,58	0,00	14.288,58
2021.02.0223.08.122.0007.2239.319011.1.015		20211090	5131	0		25/11/2021	345.965,91	0,00	345.965,91	345.965,91	0,00	345.965,91
2021.02.0223.08.122.0007.2239.319011.37.01		20211090	5132	0		25/11/2021	16.251,44	0,00	16.251,44	16.251,44	0,00	16.251,44
2021.02.0223.08.122.0007.2239.319011.75.01		20211090	5133	0		25/11/2021	9.989,97	0,00	9.989,97	9.989,97	0,00	9.989,97
2021.02.0223.08.122.0007.2239.319011.42.01		20211090	5134	0		25/11/2021	1.075,95	0,00	1.075,95	1.075,95	0,00	1.075,95
2021.02.0223.08.122.0007.2064.319011.1.015		20211161	4986	0		25/11/2021	19.154,70	0,00	19.154,70	19.154,70	0,00	19.154,70
2021.02.0225.04.122.0039.2007.319011.1.011		20211419	5156	0		25/11/2021	303.114,55	0,00	303.114,55	303.114,55	0,00	303.114,55
2021.02.0225.04.122.0039.2007.319011.37.01		20211419	5157	0		25/11/2021	77.417,38	0,00	77.417,38	77.417,38	0,00	77.417,38
2021.02.0225.04.122.0039.2007.319011.75.01		20211419	5158	0		25/11/2021	9.989,97	0,00	9.989,97	9.989,97	0,00	9.989,97
2021.02.0225.04.122.0039.2007.319011.7.011		20211419	5159	0		25/11/2021	10.188,80	0,00	10.188,80	10.188,80	0,00	10.188,80
2021.02.0226.04.122.0002.2411.319011.1.011		20211501	4938	0		25/11/2021	378.418,41	0,00	378.418,41	378.418,41	0,00	378.418,41
2021.02.0226.04.122.0002.2411.319011.37.01		20211501	4939	0		25/11/2021	3.912,77	0,00	3.912,77	3.912,77	0,00	3.912,77
2021.02.0227.04.122.0002.2899.319011.1.011		20211509	4951	0		25/11/2021	30.481,31	0,00	30.481,31	30.481,31	0,00	30.481,31
2021.02.0227.04.122.0002.2899.319011.37.01		20211509	4952	0		25/11/2021	6.827,47	0,00	6.827,47	6.827,47	0,00	6.827,47
2021.02.0227.04.122.0002.2899.319011.75.01		20211509	4953	0		25/11/2021	9.989,97	0,00	9.989,97	9.989,97	0,00	9.989,97
2021.02.0201.04.122.0002.2188.319011.43.01		20210035	5260	0		03/12/2021	32.643,46	0,00	32.643,46	32.643,46	0,00	32.643,46
2021.02.0203.04.122.0002.2195.319011.7.011		20210060	5300	0		03/12/2021	3.840,68	0,00	3.840,68	3.840,68	0,00	3.840,68
2021.02.0203.04.122.0002.2195.319011.43.01		20210060	5301	0		03/12/2021	64.507,71	0,00	64.507,71	64.507,71	0,00	64.507,71

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

RELAÇÃO DE EMPENHO POR PERÍODO PROCESSADOS / NÃO PROCESSADOS GERAL

PERÍODO: 01/01/2021 A 31/12/2021

GESTÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

DOTAÇÃO	Nº CONT.	FICHA	Nº EMP.	PEDIDO	SEQ. EC	DT EMP.	VL EMPENHO	VL ANUL. EMP	EMP. NO PERÍODO	LIQ. NO PERÍODO	SALDO A LIQUIDAR	PAGO NO PERÍODO
2021.02.0205.04.122.0002.2197.319011.7.011		20210086	5268	0		03/12/2021	754,83	0,00	754,83	754,83	0,00	754,83
2021.02.0205.04.122.0002.2197.319011.43.01		20210086	5269	0		03/12/2021	44.970,00	0,00	44.970,00	44.970,00	0,00	44.970,00
2021.02.0206.04.122.0002.2199.319011.43.01		20210099	5265	0		03/12/2021	34.736,28	0,00	34.736,28	34.736,28	0,00	34.736,28
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319011.7.013		20210214	5361	0		03/12/2021	31.535,74	0,00	31.535,74	31.535,74	0,00	31.535,74
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319011.43.01		20210214	5362	0		03/12/2021	1.765.195,06	0,00	1.765.195,06	1.765.195,06	0,00	1.765.195,06
2021.02.0208.04.122.0002.2203.319011.7.011		20210395	5373	0		03/12/2021	418,52	0,00	418,52	418,52	0,00	418,52
2021.02.0208.04.122.0002.2203.319011.43.01		20210395	5374	0		03/12/2021	48.913,81	0,00	48.913,81	48.913,81	0,00	48.913,81
2021.02.0209.12.122.0020.2204.319011.7.012		20210458	5304	0		03/12/2021	3.036,92	0,00	3.036,92	3.036,92	0,00	3.036,92
2021.02.0209.12.122.0020.2204.319011.43.01		20210458	5305	0		03/12/2021	162.268,89	0,00	162.268,89	162.268,89	0,00	162.268,89
2021.02.0209.12.361.0020.2230.319011.7.012		20210472	5314	0		03/12/2021	623,47	0,00	623,47	623,47	0,00	623,47
2021.02.0209.12.361.0020.2230.319011.43.01		20210472	5315	0		03/12/2021	148.851,61	0,00	148.851,61	148.851,61	0,00	148.851,61
2021.02.0209.12.363.0020.2498.319011.7.012		20210480	5345	0		03/12/2021	517,01	0,00	517,01	517,01	0,00	517,01
2021.02.0209.12.363.0020.2498.319011.43.01		20210480	5346	0		03/12/2021	106.825,10	0,00	106.825,10	106.825,10	0,00	106.825,10
2021.02.0209.12.363.0020.2498.319011.7.012		20210480	5348	0		03/12/2021	295,65	0,00	295,65	295,65	0,00	295,65
2021.02.0209.12.363.0020.2498.319011.43.01		20210480	5349	0		03/12/2021	8.901,13	0,00	8.901,13	8.901,13	0,00	8.901,13
2021.02.0209.12.363.0020.2498.319011.43.01		20210480	5351	0		03/12/2021	12.046,02	0,00	12.046,02	12.046,02	0,00	12.046,02
2021.02.0209.12.365.0020.2229.319011.43.01		20210497	5334	0		03/12/2021	443.519,34	0,00	443.519,34	443.519,34	0,00	443.519,34
021.02.0209.12.365.0020.2229.319011.7.012		20210497	5336	0		03/12/2021	725,81	0,00	725,81	725,81	0,00	725,81
021.02.0209.12.365.0020.2229.319011.43.01		20210497	5337	0		03/12/2021	126.502,41	0,00	126.502,41	126.502,41	0,00	126.502,41
2021.02.0209.12.365.0020.2229.319011.4.012		20210497	5339	0		03/12/2021	89.870,87	0,00	89.870,87	89.870,87	0,00	89.870,87
2021.02.0209.12.365.0020.2229.319011.7.012		20210498	5328	0		03/12/2021	904,23	0,00	904,23	904,23	0,00	904,23
2021.02.0209.12.365.0020.2229.319011.43.01		20210498	5329	0		03/12/2021	101.441,33	0,00	101.441,33	101.441,33	0,00	101.441,33
2021.02.0209.12.366.0020.2499.319011.7.012		20210513	5342	0		03/12/2021	618,65	0,00	618,65	618,65	0,00	618,65
2021.02.0209.12.366.0020.2499.319011.43.01		20210513	5343	0		03/12/2021	17.085,86	0,00	17.085,86	17.085,86	0,00	17.085,86
2021.02.0209.12.367.0020.2500.319011.7.012		20210519	5353	0		03/12/2021	2.042,53	0,00	2.042,53	2.042,53	0,00	2.042,53
2021.02.0209.12.367.0020.2500.319011.43.01		20210519	5354	0		03/12/2021	121.199,46	0,00	121.199,46	121.199,46	0,00	121.199,46
2021.02.0209.12.367.0020.2500.319011.43.01		20210519	5356	0		03/12/2021	6.904,71	0,00	6.904,71	6.904,71	0,00	6.904,71
2021.02.0209.12.367.0020.2500.319011.7.012		20210519	5358	0		03/12/2021	1.422,88	0,00	1.422,88	1.422,88	0,00	1.422,88
2021.02.0209.12.367.0020.2500.319011.43.01		20210519	5359	0		03/12/2021	13.201,69	0,00	13.201,69	13.201,69	0,00	13.201,69
2021.02.0209.12.361.0020.2347.319011.7.022		20210654	5308	0		03/12/2021	30.083,11	0,00	30.083,11	30.083,11	0,00	30.083,11
2021.02.0209.12.361.0020.2347.319011.43.02		20210654	5309	0		03/12/2021	2.437.452,05	0,00	2.437.452,05	2.437.452,05	0,00	2.437.452,05
2021.02.0209.12.361.0020.2347.319011.7.022		20210654	5311	0		03/12/2021	3.148,15	0,00	3.148,15	3.148,15	0,00	3.148,15
2021.02.0209.12.361.0020.2347.319011.43.02		20210654	5312	0		03/12/2021	345.945,87	0,00	345.945,87	345.945,87	0,00	345.945,87
2021.02.0209.12.365.0020.2438.319011.7.022		20210655	5340	0		03/12/2021	1.088,58	0,00	1.088,58	1.088,58	0,00	1.088,58
2021.02.0209.12.365.0020.2438.319011.7.022		20210656	5325	0		03/12/2021	11.754,38	0,00	11.754,38	11.754,38	0,00	11.754,38
2021.02.0209.12.365.0020.2438.319011.43.02		20210656	5326	0		03/12/2021	777.721,99	0,00	777.721,99	777.721,99	0,00	777.721,99
2021.02.0209.12.365.0020.2438.319011.7.022		20210656	5331	0		03/12/2021	3.534,22	0,00	3.534,22	3.534,22	0,00	3.534,22
2021.02.0209.12.365.0020.2438.319011.43.02		20210656	5332	0		03/12/2021	190.401,60	0,00	190.401,60	190.401,60	0,00	190.401,60
2021.02.0210.04.122.0002.2205.319011.7.011		20210668	5288	0		03/12/2021	2.261,69	0,00	2.261,69	2.261,69	0,00	2.261,69
2021.02.0210.04.122.0002.2205.319011.43.01		20210668	5289	0		03/12/2021	86.615,34	0,00	86.615,34	86.615,34	0,00	86.615,34
2021.02.0211.04.122.0002.2201.319003.3.011		20210709	5280	0		03/12/2021	4.797,83	0,00	4.797,83	4.797,83	0,00	4.797,83
2021.02.0211.04.122.0002.2201.319011.7.011		20210710	5276	0		03/12/2021	14.589,96	0,00	14.589,96	14.589,96	0,00	14.589,96
2021.02.0211.04.122.0002.2201.319011.43.01		20210710	5277	0		03/12/2021	344.210,07	0,00	344.210,07	344.210,07	0,00	344.210,07
2021.02.0212.04.122.0002.2207.319011.7.011		20210773	5283	0		03/12/2021	14.015,94	0,00	14.015,94	14.015,94	0,00	14.015,94
2021.02.0212.04.122.0002.2207.319011.43.01		20210773	5284	0		03/12/2021	434.097,18	0,00	434.097,18	434.097,18	0,00	434.097,18
21.02.0214.13.392.0012.2208.319011.7.011		20210815	5317	0		03/12/2021	8.857,29	0,00	8.857,29	8.857,29	0,00	8.857,29
021.02.0214.13.392.0012.2208.319011.43.01		20210815	5318	0		03/12/2021	103.796,98	0,00	103.796,98	103.796,98	0,00	103.796,98
2021.02.0215.27.122.0025.2209.319011.7.011		20210881	5321	0		03/12/2021	9.192,05	0,00	9.192,05	9.192,05	0,00	9.192,05
2021.02.0215.27.122.0025.2209.319011.43.01		20210881	5322	0		03/12/2021	166.736,38	0,00	166.736,38	166.736,38	0,00	166.736,38
2021.02.0216.04.122.0037.2210.319011.43.01		20210947	5377	0		03/12/2021	28.050,75	0,00	28.050,75	28.050,75	0,00	28.050,75
2021.02.0218.04.122.0002.2331.319011.7.011		20210974	5272	0		03/12/2021	4.407,87	0,00	4.407,87	4.407,87	0,00	4.407,87
2021.02.0218.04.122.0002.2331.319011.43.01		20210974	5273	0		03/12/2021	222.526,88	0,00	222.526,88	222.526,88	0,00	222.526,88
2021.02.0219.13.695.0010.2428.319011.43.01		20210983	5370	0		03/12/2021	14.847,72	0,00	14.847,72	14.847,72	0,00	14.847,72
2021.02.0220.04.122.0002.2424.319011.7.011		20211016	5292	0		03/12/2021	1.791,37	0,00	1.791,37	1.791,37	0,00	1.791,37
2021.02.0220.04.122.0002.2424.319011.43.01		20211016	5293	0		03/12/2021	52.788,40	0,00	52.788,40	52.788,40	0,00	52.788,40
2021.02.0221.04.122.0002.2421.319011.7.011		20211041	5296	0		03/12/2021	14.422,57	0,00	14.422,57	14.422,57	0,00	14.422,57
2021.02.0221.04.122.0002.2421.319011.43.01		20211041	5297	0		03/12/2021	286.846,62	0,00	286.846,62	286.846,62	0,00	286.846,62
2021.02.0223.08.122.0007.2239.319011.7.015		20211090	5366	0		03/12/2021	813,73	0,00	813,73	813,73	0,00	813,73
2021.02.0223.08.122.0007.2239.319011.43.01		20211090	5367	0		03/12/2021	234.728,66	0,00	234.728,66	234.728,66	0,00	234.728,66
2021.02.0223.08.122.0007.2064.319011.43.01		20211161	5281	0		03/12/2021	9.577,35	0,00	9.577,35	9.577,35	0,00	9.577,35
2021.02.0225.04.122.0039.2007.319011.7.011		20211419	5380	0		03/12/2021	10.188,80	0,00	10.188,80	10.188,80	0,00	10.188,80
2021.02.0225.04.122.0039.2007.319011.43.01		20211419	5381	0		03/12/2021	210.653,26	0,00	210.653,26	210.653,26	0,00	210.653,26
2021.02.0226.04.122.0002.2411.319011.43.01		20211501	5257	0		03/12/2021	152.265,29	0,00	152.265,29	152.265,29	0,00	152.265,29
2021.02.0227.04.122.0002.2899.319011.43.01		20211509	5263	0		03/12/2021	28.048,90	0,00	28.048,90	28.048,90	0,00	28.048,90
2021.02.0218.04.122.0002.2331.319011.7.011		20210974	5537	0		10/12/2021	554,51	0,00	554,51	554,51	0,00	554,51
2021.02.0218.04.122.0002.2331.319011.42.01		20210974	5538	0		10/12/2021	20.575,88	0,00	20.575,88	20.575,88	0,00	20.575,88
2021.02.0218.04.122.0002.2331.319011.43.01		20210974	5539	0		10/12/2021	4.025,55	0,00	4.025,55	4.025,55	0,00	4.025,55
2021.02.0201.04.122.0002.2188.319011.1.011		20210035	5577	0		16/12/2021	76.423,93	0,00	76.423,93	76.423,93	0,00	76.423,93
2021.02.0201.04.122.0002.2188.319011.37.01		20210035	5578	0		16/12/2021	2.808,70	0,00	2.808,70	2.808,70	0,00	2.808,70

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

RELAÇÃO DE EMPENHO POR PERÍODO PROCESSADOS / NÃO PROCESSADOS GERAL

PERÍODO: 01/01/2021 A 31/12/2021

GESTÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

DOTAÇÃO	Nº CONT.	FICHA	Nº EMP.	PEDIDO	SEQ. EC	DT EMP.	VL EMPENHO	VL ANUL. EMP	EMP. NO PERÍODO	LIQ. NO PERÍODO	SALDO A LIQUIDAR	PAGO NO PERÍODO
2021.02.0201.04.122.0002.2188.319011.75.01		20210035	5579	0		16/12/2021	14.255,30	0,00	14.255,30	14.255,30	0,00	14.255,30
2021.02.0201.04.122.0002.2188.319011.43.01		20210035	5580	0		16/12/2021	1.541,49	0,00	1.541,49	1.541,49	0,00	1.541,49
2021.02.0201.04.122.0002.2189.319011.75.01		20210044	5584	0		16/12/2021	9.989,97	0,00	9.989,97	9.989,97	0,00	9.989,97
2021.02.0203.04.122.0002.2195.319011.1.011		20210060	5648	0		16/12/2021	82.811,30	0,00	82.811,30	82.811,30	0,00	82.811,30
2021.02.0203.04.122.0002.2195.319011.37.01		20210060	5649	0		16/12/2021	27.016,18	0,00	27.016,18	27.016,18	0,00	27.016,18
2021.02.0203.04.122.0002.2195.319011.75.01		20210060	5650	0		16/12/2021	9.989,97	0,00	9.989,97	9.989,97	0,00	9.989,97
2021.02.0203.04.122.0002.2195.319011.7.011		20210060	5651	0		16/12/2021	3.840,68	0,00	3.840,68	3.840,68	0,00	3.840,68
2021.02.0205.04.122.0002.2197.319011.1.011		20210086	5597	0		16/12/2021	62.606,93	0,00	62.606,93	62.606,93	0,00	62.606,93
2021.02.0205.04.122.0002.2197.319011.37.01		20210086	5598	0		16/12/2021	12.292,47	0,00	12.292,47	12.292,47	0,00	12.292,47
2021.02.0205.04.122.0002.2197.319011.75.01		20210086	5599	0		16/12/2021	9.989,97	0,00	9.989,97	9.989,97	0,00	9.989,97
2021.02.0205.04.122.0002.2197.319011.7.011		20210086	5600	0		16/12/2021	754,83	0,00	754,83	754,83	0,00	754,83
2021.02.0206.04.122.0002.2199.319011.1.011		20210099	5591	0		16/12/2021	56.189,43	0,00	56.189,43	56.189,43	0,00	56.189,43
2021.02.0206.04.122.0002.2199.319011.37.01		20210099	5592	0		16/12/2021	6.186,19	0,00	6.186,19	6.186,19	0,00	6.186,19
2021.02.0206.04.122.0002.2199.319011.75.01		20210099	5593	0		16/12/2021	9.989,97	0,00	9.989,97	9.989,97	0,00	9.989,97
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319011.99.01		20210212	5610	0		16/12/2021	9.150,00	0,00	9.150,00	9.150,00	0,00	9.150,00
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319011.99.01		20210212	5757	0		16/12/2021	252.150,00	0,00	252.150,00	252.150,00	0,00	252.150,00
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319011.99.01		20210213	5758	0		16/12/2021	5.572,51	0,00	5.572,51	5.572,51	0,00	5.572,51
[illegible]21.02.0207.10.301.0008.2200.319011.1.013		20210214	5759	0		16/12/2021	2.716.541,38	0,00	2.716.541,38	2.716.541,38	0,00	2.716.541,38
[illegible].02.0207.10.301.0008.2200.319011.37.01		20210214	5760	0		16/12/2021	402.717,99	0,00	402.717,99	402.717,99	0,00	402.717,99
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319011.75.01		20210214	5761	0		16/12/2021	9.989,97	0,00	9.989,97	9.989,97	0,00	9.989,97
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319011.7.013		20210214	5762	0		16/12/2021	30.792,40	0,00	30.792,40	30.792,40	0,00	30.792,40
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319011.42.01		20210214	5763	0		16/12/2021	125,69	0,00	125,69	125,69	0,00	125,69
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319011.43.01		20210214	5764	0		16/12/2021	802,90	0,00	802,90	802,90	0,00	802,90
2021.02.0208.04.122.0002.2203.319011.1.011		20210395	5783	0		16/12/2021	72.741,81	0,00	72.741,81	72.741,81	0,00	72.741,81
2021.02.0208.04.122.0002.2203.319011.37.01		20210395	5784	0		16/12/2021	10.713,52	0,00	10.713,52	10.713,52	0,00	10.713,52
2021.02.0208.04.122.0002.2203.319011.75.01		20210395	5785	0		16/12/2021	9.989,97	0,00	9.989,97	9.989,97	0,00	9.989,97
2021.02.0208.04.122.0002.2203.319011.7.011		20210395	5786	0		16/12/2021	418,52	0,00	418,52	418,52	0,00	418,52
2021.02.0209.12.122.0020.2204.319011.1.012		20210458	5655	0		16/12/2021	273.179,04	0,00	273.179,04	273.179,04	0,00	273.179,04
2021.02.0209.12.122.0020.2204.319011.37.01		20210458	5656	0		16/12/2021	38.346,70	0,00	38.346,70	38.346,70	0,00	38.346,70
2021.02.0209.12.122.0020.2204.319011.75.01		20210458	5657	0		16/12/2021	9.989,97	0,00	9.989,97	9.989,97	0,00	9.989,97
2021.02.0209.12.122.0020.2204.319011.7.012		20210458	5658	0		16/12/2021	3.036,92	0,00	3.036,92	3.036,92	0,00	3.036,92
2021.02.0209.12.361.0020.2230.319011.1.012		20210472	5662	0		16/12/2021	4.021.592,95	0,00	4.021.592,95	4.021.592,95	0,00	4.021.592,95
2021.02.0209.12.361.0020.2230.319011.1.012		20210472	5674	0		16/12/2021	257.246,43	0,00	257.246,43	257.246,43	0,00	257.246,43
2021.02.0209.12.361.0020.2230.319011.37.01		20210472	5675	0		16/12/2021	29.910,35	0,00	29.910,35	29.910,35	0,00	29.910,35
2021.02.0209.12.361.0020.2230.319011.7.012		20210472	5676	0		16/12/2021	623,47	0,00	623,47	623,47	0,00	623,47
2021.02.0209.12.363.0020.2498.319011.1.012		20210480	5729	0		16/12/2021	162.132,72	0,00	162.132,72	162.132,72	0,00	162.132,72
2021.02.0209.12.363.0020.2498.319011.37.01		20210480	5730	0		16/12/2021	9.981,63	0,00	9.981,63	9.981,63	0,00	9.981,63
2021.02.0209.12.363.0020.2498.319011.7.012		20210480	5731	0		16/12/2021	517,01	0,00	517,01	517,01	0,00	517,01
2021.02.0209.12.363.0020.2498.319011.1.012		20210480	5734	0		16/12/2021	14.463,33	0,00	14.463,33	14.463,33	0,00	14.463,33
2021.02.0209.12.363.0020.2498.319011.37.01		20210480	5735	0		16/12/2021	2.817,94	0,00	2.817,94	2.817,94	0,00	2.817,94
2021.02.0209.12.363.0020.2498.319011.7.012		20210480	5736	0		16/12/2021	295,65	0,00	295,65	295,65	0,00	295,65
2021.02.0209.12.363.0020.2498.319011.1.012		20210480	5739	0		16/12/2021	21.645,48	0,00	21.645,48	21.645,48	0,00	21.645,48
2021.02.0209.12.363.0020.2498.319011.37.01		20210480	5740	0		16/12/2021	2.406,72	0,00	2.406,72	2.406,72	0,00	2.406,72
2021.02.0209.12.365.0020.2229.319011.1.012		20210497	5708	0		16/12/2021	427.051,99	0,00	427.051,99	427.051,99	0,00	427.051,99
2021.02.0209.12.365.0020.2229.319011.37.01		20210497	5709	0		16/12/2021	18.530,32	0,00	18.530,32	18.530,32	0,00	18.530,32
[illegible]1.02.0209.12.365.0020.2229.319011.1.012		20210497	5714	0		16/12/2021	222.788,03	0,00	222.788,03	222.788,03	0,00	222.788,03
[illegible].02.0209.12.365.0020.2229.319011.37.01		20210497	5715	0		16/12/2021	27.739,94	0,00	27.739,94	27.739,94	0,00	27.739,94
2021.02.0209.12.365.0020.2229.319011.7.012		20210497	5716	0		16/12/2021	725,81	0,00	725,81	725,81	0,00	725,81
2021.02.0209.12.365.0020.2229.319011.1.012		20210497	5719	0		16/12/2021	58.242,56	0,00	58.242,56	58.242,56	0,00	58.242,56
2021.02.0209.12.365.0020.2229.319011.1.012		20210498	5693	0		16/12/2021	1.807.468,50	0,00	1.807.468,50	1.807.468,50	0,00	1.807.468,50
2021.02.0209.12.365.0020.2229.319011.1.012		20210498	5698	0		16/12/2021	173.867,40	0,00	173.867,40	173.867,40	0,00	173.867,40
2021.02.0209.12.365.0020.2229.319011.37.01		20210498	5699	0		16/12/2021	20.037,68	0,00	20.037,68	20.037,68	0,00	20.037,68
2021.02.0209.12.365.0020.2229.319011.7.012		20210498	5700	0		16/12/2021	904,23	0,00	904,23	904,23	0,00	904,23
2021.02.0209.12.365.0020.2229.319011.1.012		20210498	5703	0		16/12/2021	426.782,58	0,00	426.782,58	426.782,58	0,00	426.782,58
2021.02.0209.12.366.0020.2499.319011.1.012		20210513	5724	0		16/12/2021	25.975,31	0,00	25.975,31	25.975,31	0,00	25.975,31
2021.02.0209.12.366.0020.2499.319011.37.01		20210513	5725	0		16/12/2021	7.703,14	0,00	7.703,14	7.703,14	0,00	7.703,14
2021.02.0209.12.366.0020.2499.319011.7.012		20210513	5726	0		16/12/2021	618,65	0,00	618,65	618,65	0,00	618,65
2021.02.0209.12.367.0020.2500.319011.1.012		20210519	5743	0		16/12/2021	206.510,33	0,00	206.510,33	206.510,33	0,00	206.510,33
2021.02.0209.12.367.0020.2500.319011.37.01		20210519	5744	0		16/12/2021	18.933,96	0,00	18.933,96	18.933,96	0,00	18.933,96
2021.02.0209.12.367.0020.2500.319011.7.012		20210519	5745	0		16/12/2021	2.042,53	0,00	2.042,53	2.042,53	0,00	2.042,53
2021.02.0209.12.367.0020.2500.319011.1.012		20210519	5748	0		16/12/2021	11.371,29	0,00	11.371,29	11.371,29	0,00	11.371,29
2021.02.0209.12.367.0020.2500.319011.37.01		20210519	5749	0		16/12/2021	1.340,85	0,00	1.340,85	1.340,85	0,00	1.340,85
2021.02.0209.12.367.0020.2500.319011.1.012		20210519	5752	0		16/12/2021	21.793,12	0,00	21.793,12	21.793,12	0,00	21.793,12
2021.02.0209.12.367.0020.2500.319011.37.01		20210519	5753	0		16/12/2021	4.475,76	0,00	4.475,76	4.475,76	0,00	4.475,76
2021.02.0209.12.367.0020.2500.319011.7.012		20210519	5754	0		16/12/2021	1.422,88	0,00	1.422,88	1.422,88	0,00	1.422,88
2021.02.0209.12.361.0020.2347.319011.37.02		20210654	5663	0		16/12/2021	419.890,09	0,00	419.890,09	419.890,09	0,00	419.890,09
2021.02.0209.12.361.0020.2347.319011.7.022		20210654	5664	0		16/12/2021	30.083,11	0,00	30.083,11	30.083,11	0,00	30.083,11
2021.02.0209.12.361.0020.2347.319011.1.022		20210654	5669	0		16/12/2021	608.324,33	0,00	608.324,33	608.324,33	0,00	608.324,33
2021.02.0209.12.361.0020.2347.319011.37.02		20210654	5670	0		16/12/2021	72.971,37	0,00	72.971,37	72.971,37	0,00	72.971,37

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

RELAÇÃO DE EMPENHO POR PERÍODO PROCESSADOS / NÃO PROCESSADOS GERAL

PERÍODO: 01/01/2021 A 31/12/2021

GESTÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

DOTAÇÃO	Nº CONT.	FICHA	Nº EMP.	PEDIDO	SEQ. EC	DT EMP.	VL EMPENHO	VL ANUL. EMP	EMP. NO PERÍODO	LIQ. NO PERÍODO	SALDO A LIQUIDAR	PAGO NO PERÍODO
2021.02.0209.12.361.0020.2347.319011.7.022		20210654	5671	0		16/12/2021	3.148,15	0,00	3.148,15	3.148,15	0,00	3.148,15
2021.02.0209.12.365.0020.2438.319011.37.02		20210655	5720	0		16/12/2021	4.186,06	0,00	4.186,06	4.186,06	0,00	4.186,06
2021.02.0209.12.365.0020.2438.319011.7.022		20210655	5721	0		16/12/2021	1.088,58	0,00	1.088,58	1.088,58	0,00	1.088,58
2021.02.0209.12.365.0020.2438.319011.37.02		20210656	5694	0		16/12/2021	188.826,38	0,00	188.826,38	188.826,38	0,00	188.826,38
2021.02.0209.12.365.0020.2438.319011.7.022		20210656	5695	0		16/12/2021	11.754,38	0,00	11.754,38	11.754,38	0,00	11.754,38
2021.02.0209.12.365.0020.2438.319011.37.02		20210656	5704	0		16/12/2021	65.691,26	0,00	65.691,26	65.691,26	0,00	65.691,26
2021.02.0209.12.365.0020.2438.319011.7.022		20210656	5705	0		16/12/2021	3.534,22	0,00	3.534,22	3.534,22	0,00	3.534,22
2021.02.0210.04.122.0002.2205.319011.1.011		20210668	5628	0		16/12/2021	125.817,83	0,00	125.817,83	125.817,83	0,00	125.817,83
2021.02.0210.04.122.0002.2205.319011.37.01		20210668	5629	0		16/12/2021	35.787,38	0,00	35.787,38	35.787,38	0,00	35.787,38
2021.02.0210.04.122.0002.2205.319011.75.01		20210668	5630	0		16/12/2021	9.989,97	0,00	9.989,97	9.989,97	0,00	9.989,97
2021.02.0210.04.122.0002.2205.319011.7.011		20210668	5631	0		16/12/2021	2.261,69	0,00	2.261,69	2.261,69	0,00	2.261,69
2021.02.0211.04.122.0002.2201.319003.99.01		20210709	5618	0		16/12/2021	8.862,32	0,00	8.862,32	8.862,32	0,00	8.862,32
2021.02.0211.04.122.0002.2201.319011.1.011		20210710	5611	0		16/12/2021	528.462,37	0,00	528.462,37	528.462,37	0,00	528.462,37
2021.02.0211.04.122.0002.2201.319011.37.01		20210710	5612	0		16/12/2021	140.951,90	0,00	140.951,90	140.951,90	0,00	140.951,90
2021.02.0211.04.122.0002.2201.319011.75.01		20210710	5613	0		16/12/2021	9.989,97	0,00	9.989,97	9.989,97	0,00	9.989,97
2021.02.0211.04.122.0002.2201.319011.7.011		20210710	5614	0		16/12/2021	14.871,05	0,00	14.871,05	14.871,05	0,00	14.871,05
2021.02.0212.04.122.0002.2207.319011.1.011		20210773	5621	0		16/12/2021	638.200,60	0,00	638.200,60	638.200,60	0,00	638.200,60
[illegible].02.0212.04.122.0002.2207.319011.37.01		20210773	5622	0		16/12/2021	72.847,63	0,00	72.847,63	72.847,63	0,00	72.847,63
[illegible].02.0212.04.122.0002.2207.319011.7.011		20210773	5623	0		16/12/2021	14.091,96	0,00	14.091,96	14.091,96	0,00	14.091,96
2021.02.0214.13.392.0012.2208.319011.1.011		20210815	5679	0		16/12/2021	137.697,33	0,00	137.697,33	137.697,33	0,00	137.697,33
2021.02.0214.13.392.0012.2208.319011.37.01		20210815	5680	0		16/12/2021	52.788,81	0,00	52.788,81	52.788,81	0,00	52.788,81
2021.02.0214.13.392.0012.2208.319011.75.01		20210815	5681	0		16/12/2021	9.989,97	0,00	9.989,97	9.989,97	0,00	9.989,97
2021.02.0214.13.392.0012.2208.319011.7.011		20210815	5682	0		16/12/2021	8.819,81	0,00	8.819,81	8.819,81	0,00	8.819,81
2021.02.0215.27.122.0025.2209.319011.1.011		20210881	5686	0		16/12/2021	234.284,34	0,00	234.284,34	234.284,34	0,00	234.284,34
2021.02.0215.27.122.0025.2209.319011.37.01		20210881	5687	0		16/12/2021	83.796,02	0,00	83.796,02	83.796,02	0,00	83.796,02
2021.02.0215.27.122.0025.2209.319011.75.01		20210881	5688	0		16/12/2021	9.989,97	0,00	9.989,97	9.989,97	0,00	9.989,97
2021.02.0215.27.122.0025.2209.319011.7.011		20210881	5689	0		16/12/2021	9.192,05	0,00	9.192,05	9.192,05	0,00	9.192,05
2021.02.0216.04.122.0037.2210.319011.1.011		20210947	5790	0		16/12/2021	51.211,38	0,00	51.211,38	51.211,38	0,00	51.211,38
2021.02.0216.04.122.0037.2210.319011.37.01		20210947	5791	0		16/12/2021	4.315,73	0,00	4.315,73	4.315,73	0,00	4.315,73
2021.02.0218.04.122.0002.2331.319011.1.011		20210974	5604	0		16/12/2021	239.588,28	0,00	239.588,28	239.588,28	0,00	239.588,28
2021.02.0218.04.122.0002.2331.319011.37.01		20210974	5605	0		16/12/2021	187.091,30	0,00	187.091,30	187.091,30	0,00	187.091,30
2021.02.0218.04.122.0002.2331.319011.7.011		20210974	5606	0		16/12/2021	5.760,83	0,00	5.760,83	5.760,83	0,00	5.760,83
2021.02.0219.13.695.0010.2428.319011.1.011		20210983	5777	0		16/12/2021	21.721,25	0,00	21.721,25	21.721,25	0,00	21.721,25
2021.02.0219.13.695.0010.2428.319011.37.01		20210983	5778	0		16/12/2021	1.362,25	0,00	1.362,25	1.362,25	0,00	1.362,25
2021.02.0219.13.695.0010.2428.319011.75.01		20210983	5779	0		16/12/2021	9.989,97	0,00	9.989,97	9.989,97	0,00	9.989,97
2021.02.0220.04.122.0002.2424.319011.1.011		20211016	5635	0		16/12/2021	72.000,11	0,00	72.000,11	72.000,11	0,00	72.000,11
2021.02.0220.04.122.0002.2424.319011.37.01		20211016	5636	0		16/12/2021	36.020,87	0,00	36.020,87	36.020,87	0,00	36.020,87
2021.02.0220.04.122.0002.2424.319011.7.011		20211016	5637	0		16/12/2021	1.791,37	0,00	1.791,37	1.791,37	0,00	1.791,37
2021.02.0221.04.122.0002.2421.319011.1.011		20211041	5641	0		16/12/2021	394.244,08	0,00	394.244,08	394.244,08	0,00	394.244,08
2021.02.0221.04.122.0002.2421.319011.37.01		20211041	5642	0		16/12/2021	108.807,15	0,00	108.807,15	108.807,15	0,00	108.807,15
2021.02.0221.04.122.0002.2421.319011.75.01		20211041	5643	0		16/12/2021	9.989,97	0,00	9.989,97	9.989,97	0,00	9.989,97
2021.02.0221.04.122.0002.2421.319011.7.011		20211041	5644	0		16/12/2021	14.288,58	0,00	14.288,58	14.288,58	0,00	14.288,58
2021.02.0223.08.122.0007.2239.319011.1.015		20211090	5769	0		16/12/2021	486.958,39	0,00	486.958,39	486.958,39	0,00	486.958,39
2021.02.0223.08.122.0007.2239.319011.37.01		20211090	5770	0		16/12/2021	25.423,17	0,00	25.423,17	25.423,17	0,00	25.423,17
2021.02.0223.08.122.0007.2239.319011.75.01		20211090	5771	0		16/12/2021	9.989,97	0,00	9.989,97	9.989,97	0,00	9.989,97
[illegible].02.0223.08.122.0007.2239.319011.7.015		20211090	5772	0		16/12/2021	813,73	0,00	813,73	813,73	0,00	813,73
[illegible].02.0223.08.122.0007.2239.319011.43.01		20211090	5773	0		16/12/2021	2.168,72	0,00	2.168,72	2.168,72	0,00	2.168,72
2021.02.0223.08.122.0007.2064.319011.1.015		20211161	5619	0		16/12/2021	19.154,70	0,00	19.154,70	19.154,70	0,00	19.154,70
2021.02.0225.04.122.0039.2007.319011.1.011		20211419	5795	0		16/12/2021	293.867,93	0,00	293.867,93	293.867,93	0,00	293.867,93
2021.02.0225.04.122.0039.2007.319011.37.01		20211419	5796	0		16/12/2021	77.417,38	0,00	77.417,38	77.417,38	0,00	77.417,38
2021.02.0225.04.122.0039.2007.319011.75.01		20211419	5797	0		16/12/2021	9.989,97	0,00	9.989,97	9.989,97	0,00	9.989,97
2021.02.0225.04.122.0039.2007.319011.7.011		20211419	5798	0		16/12/2021	10.188,80	0,00	10.188,80	10.188,80	0,00	10.188,80
2021.02.0226.04.122.0002.2411.319011.1.011		20211501	5572	0		16/12/2021	350.717,13	0,00	350.717,13	350.717,13	0,00	350.717,13
2021.02.0226.04.122.0002.2411.319011.37.01		20211501	5573	0		16/12/2021	3.912,77	0,00	3.912,77	3.912,77	0,00	3.912,77
2021.02.0227.04.122.0002.2899.319011.1.011		20211509	5586	0		16/12/2021	35.854,07	0,00	35.854,07	35.854,07	0,00	35.854,07
2021.02.0227.04.122.0002.2899.319011.37.01		20211509	5587	0		16/12/2021	7.377,35	0,00	7.377,35	7.377,35	0,00	7.377,35
2021.02.0227.04.122.0002.2899.319011.75.01		20211509	5588	0		16/12/2021	9.989,97	0,00	9.989,97	9.989,97	0,00	9.989,97
2021.02.0203.04.122.0002.2195.319011.1.011		20210060	5907	0		29/12/2021	1.635,68	0,00	1.635,68	1.635,68	0,00	1.635,68
2021.02.0206.04.122.0002.2199.319011.1.011		20210099	5901	0		29/12/2021	7.758,12	0,00	7.758,12	7.758,12	0,00	7.758,12
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319011.1.013		20210214	5925	0		29/12/2021	172.316,70	0,00	172.316,70	172.316,70	0,00	172.316,70
2021.02.0209.12.122.0020.2204.319011.1.012		20210458	5908	0		29/12/2021	13.802,49	0,00	13.802,49	13.802,49	0,00	13.802,49
2021.02.0209.12.122.0020.2204.319011.1.012		20210458	5916	0		29/12/2021	46.997,95	0,00	46.997,95	46.997,95	0,00	46.997,95
2021.02.0209.12.361.0020.2230.319011.1.012		20210472	5911	0		29/12/2021	66.997,06	0,00	66.997,06	66.997,06	0,00	66.997,06
2021.02.0209.12.363.0020.2498.319011.1.012		20210480	5920	0		29/12/2021	468.152,01	0,00	468.152,01	468.152,01	0,00	468.152,01
2021.02.0209.12.363.0020.2498.319011.1.012		20210480	5921	0		29/12/2021	3.339,33	0,00	3.339,33	3.339,33	0,00	3.339,33
2021.02.0209.12.363.0020.2498.319011.1.012		20210480	5922	0		29/12/2021	1.926,84	0,00	1.926,84	1.926,84	0,00	1.926,84
2021.02.0209.12.365.0020.2229.319011.1.012		20210498	5914	0		29/12/2021	368.925,97	0,00	368.925,97	368.925,97	0,00	368.925,97
2021.02.0209.12.365.0020.2229.319011.1.012		20210498	5915	0		29/12/2021	153.503,74	0,00	153.503,74	153.503,74	0,00	153.503,74
2021.02.0209.12.366.0020.2499.319011.1.012		20210513	5919	0		29/12/2021	13.808,39	0,00	13.808,39	13.808,39	0,00	13.808,39

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

RELAÇÃO DE EMPENHO POR PERÍODO PROCESSADOS / NÃO PROCESSADOS GERAL

PERÍODO: 01/01/2021 A 31/12/2021

GESTÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

DOTAÇÃO	Nº CONT.	FICHA	Nº EMP.	PEDIDO	SEQ. EC	DT EMP.	VL EMPENHO	VL ANUL. EMP	EMP. NO PERÍODO	LIQ. NO PERÍODO	SALDO A LIQUIDAR	PAGO NO PERÍODO
2021.02.0209.12.367.0020.2500.319011.1.012		20210519	5923	0		29/12/2021	136.267,01	0,00	136.267,01	136.267,01	0,00	136.267,01
2021.02.0209.12.367.0020.2500.319011.1.012		20210519	5924	0		29/12/2021	4.268,17	0,00	4.268,17	4.268,17	0,00	4.268,17
2021.02.0209.12.361.0020.2347.319011.1.022		20210654	5909	0		29/12/2021	1.628.312,48	0,00	1.628.312,48	1.628.312,48	0,00	1.628.312,48
2021.02.0209.12.361.0020.2347.319011.1.022		20210654	5910	0		29/12/2021	57.286,30	0,00	57.286,30	57.286,30	0,00	57.286,30
2021.02.0209.12.361.0020.2347.319011.1.022		20210654	5917	0		29/12/2021	169.960,97	0,00	169.960,97	169.960,97	0,00	169.960,97
2021.02.0209.12.365.0020.2438.319011.1.022		20210655	5918	0		29/12/2021	1.970,73	0,00	1.970,73	1.970,73	0,00	1.970,73
2021.02.0210.04.122.0002.2205.319011.1.011		20210668	5905	0		29/12/2021	9.499,36	0,00	9.499,36	9.499,36	0,00	9.499,36
2021.02.0211.04.122.0002.2201.319011.1.011		20210710	5903	0		29/12/2021	44.963,22	0,00	44.963,22	44.963,22	0,00	44.963,22
2021.02.0212.04.122.0002.2207.319011.1.011		20210773	5904	0		29/12/2021	45.353,29	0,00	45.353,29	45.353,29	0,00	45.353,29
2021.02.0214.13.392.0012.2208.319011.1.011		20210815	5912	0		29/12/2021	20.435,52	0,00	20.435,52	20.435,52	0,00	20.435,52
2021.02.0215.27.122.0025.2209.319011.1.011		20210881	5913	0		29/12/2021	32.212,95	0,00	32.212,95	32.212,95	0,00	32.212,95
2021.02.0216.04.122.0037.2210.319011.1.011		20210947	5928	0		29/12/2021	1.130,62	0,00	1.130,62	1.130,62	0,00	1.130,62
2021.02.0218.04.122.0002.2331.319011.1.011		20210974	5902	0		29/12/2021	20.322,07	0,00	20.322,07	20.322,07	0,00	20.322,07
2021.02.0219.13.695.0010.2428.319011.1.011		20210983	5927	0		29/12/2021	930,67	0,00	930,67	930,67	0,00	930,67
2021.02.0221.04.122.0002.2421.319011.1.011		20211041	5906	0		29/12/2021	26.697,27	0,00	26.697,27	26.697,27	0,00	26.697,27
2021.02.0223.08.122.0007.2239.319011.1.015		20211090	5926	0		29/12/2021	16.354,98	0,00	16.354,98	16.354,98	0,00	16.354,98
2021.02.0225.04.122.0039.2007.319011.1.011		20211419	5929	0		29/12/2021	13.093,46	0,00	13.093,46	13.093,46	0,00	13.093,46
2021.02.0226.04.122.0002.2411.319011.1.011		20211501	5899	0		29/12/2021	6.482,09	0,00	6.482,09	6.482,09	0,00	6.482,09
21.02.0227.04.122.0002.2899.319011.1.011		20211509	5900	0		29/12/2021	8.402,93	0,00	8.402,93	8.402,93	0,00	8.402,93
TOTAL FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL CIVIL -							246.380.371,89	84.726,54	246.295.645,35	246.295.645,	0,00	246.288.201,48
Fornecedor/ Data: FOLHA PGTO AUXILIO TRANSPORTE -												
2021.02.0207.10.301.0008.2471.339049.1.013		20210293	138	0		04/01/2021	91.154,40	0,00	91.154,40	91.154,40	0,00	91.154,40
2021.02.0209.12.361.0020.2469.339049.1.012		20210589	139	0		04/01/2021	2.074,10	0,00	2.074,10	2.074,10	0,00	2.074,10
2021.02.0209.12.361.0020.2469.339049.1.012		20210589	140	0		04/01/2021	19.467,70	0,00	19.467,70	19.467,70	0,00	19.467,70
2021.02.0209.12.365.0020.2470.339049.1.012		20210639	141	0		04/01/2021	7.221,80	0,00	7.221,80	7.221,80	0,00	7.221,80
2021.02.0209.12.365.0020.2470.339049.1.012		20210640	142	0		04/01/2021	8.974,50	0,00	8.974,50	8.974,50	0,00	8.974,50
2021.02.0211.04.122.0002.2468.339049.1.011		20210747	143	0		04/01/2021	116.122,50	0,00	116.122,50	116.122,50	0,00	116.122,50
2021.02.0211.04.122.0002.2468.339049.1.011		20210747	144	0		04/01/2021	591,60	0,00	591,60	591,60	0,00	591,60
2021.02.0211.04.122.0002.2468.339049.1.011		20210747	145	0		04/01/2021	11.225,85	0,00	11.225,85	11.225,85	0,00	11.225,85
2021.02.0207.10.301.0008.2471.339049.1.013		20210293	321	0		15/01/2021	635,30	0,00	635,30	635,30	0,00	635,30
2021.02.0209.12.361.0020.2469.339049.1.012		20210589	368	0		15/01/2021	258,00	0,00	258,00	258,00	0,00	258,00
2021.02.0209.12.361.0020.2469.339049.1.012		20210589	369	0		15/01/2021	196,00	0,00	196,00	196,00	0,00	196,00
2021.02.0209.12.365.0020.2470.339049.1.012		20210639	370	0		15/01/2021	83,70	0,00	83,70	83,70	0,00	83,70
2021.02.0209.12.365.0020.2470.339049.1.012		20210640	371	0		15/01/2021	186,00	0,00	186,00	186,00	0,00	186,00
2021.02.0211.04.122.0002.2468.339049.1.011		20210747	396	0		15/01/2021	2.071,00	0,00	2.071,00	2.071,00	0,00	2.071,00
2021.02.0211.04.122.0002.2468.339049.1.011		20210747	397	0		15/01/2021	137,50	0,00	137,50	137,50	0,00	137,50
2021.02.0207.10.301.0008.2471.339049.1.013		20210293	747	0		11/02/2021	80.360,10	0,00	80.360,10	80.360,10	0,00	80.360,10
2021.02.0209.12.361.0020.2469.339049.1.012		20210589	748	0		11/02/2021	2.838,40	0,00	2.838,40	2.838,40	0,00	2.838,40
2021.02.0209.12.361.0020.2469.339049.1.012		20210589	749	0		11/02/2021	19.329,40	0,00	19.329,40	19.329,40	0,00	19.329,40
2021.02.0209.12.365.0020.2470.339049.1.012		20210639	750	0		11/02/2021	4.681,90	0,00	4.681,90	4.681,90	0,00	4.681,90
2021.02.0209.12.365.0020.2470.339049.1.012		20210640	751	0		11/02/2021	7.773,70	0,00	7.773,70	7.773,70	0,00	7.773,70
2021.02.0211.04.122.0002.2468.339049.1.011		20210747	752	0		11/02/2021	114.889,90	0,00	114.889,90	114.889,90	0,00	114.889,90
2021.02.0211.04.122.0002.2468.339049.1.011		20210747	753	0		11/02/2021	1.088,00	0,00	1.088,00	1.088,00	0,00	1.088,00
2021.02.0211.04.122.0002.2468.339049.1.011		20210747	754	0		11/02/2021	7.769,60	0,00	7.769,60	7.769,60	0,00	7.769,60
21.02.0207.10.301.0008.2471.339049.1.013		20210293	908	0		23/02/2021	470,60	0,00	470,60	470,60	0,00	470,60
1.02.0209.12.361.0020.2469.339049.1.012		20210589	957	0		23/02/2021	154,10	0,00	154,10	154,10	0,00	154,10
2021.02.0209.12.361.0020.2469.339049.1.012		20210589	958	0		23/02/2021	605,80	0,00	605,80	605,80	0,00	605,80
2021.02.0209.12.365.0020.2470.339049.1.012		20210639	959	0		23/02/2021	1.074,80	0,00	1.074,80	1.074,80	0,00	1.074,80
2021.02.0209.12.365.0020.2470.339049.1.012		20210640	960	0		23/02/2021	1.201,30	0,00	1.201,30	1.201,30	0,00	1.201,30
2021.02.0211.04.122.0002.2468.339049.1.011		20210747	984	0		23/02/2021	1.651,80	0,00	1.651,80	1.651,80	0,00	1.651,80
2021.02.0211.04.122.0002.2468.339049.1.011		20210747	985	0		23/02/2021	1.001,40	0,00	1.001,40	1.001,40	0,00	1.001,40
2021.02.0207.10.301.0008.2471.339049.1.013		20210293	1162	0		09/03/2021	68.912,40	0,00	68.912,40	68.912,40	0,00	68.912,40
2021.02.0209.12.361.0020.2469.339049.1.012		20210589	1163	0		09/03/2021	632,00	0,00	632,00	632,00	0,00	632,00
2021.02.0209.12.361.0020.2469.339049.1.012		20210589	1164	0		09/03/2021	12.470,50	0,00	12.470,50	12.470,50	0,00	12.470,50
2021.02.0209.12.365.0020.2470.339049.1.012		20210639	1165	0		09/03/2021	4.069,40	0,00	4.069,40	4.069,40	0,00	4.069,40
2021.02.0209.12.365.0020.2470.339049.1.012		20210640	1166	0		09/03/2021	5.347,50	0,00	5.347,50	5.347,50	0,00	5.347,50
2021.02.0211.04.122.0002.2468.339049.1.011		20210747	1167	0		09/03/2021	101.520,80	0,00	101.520,80	101.520,80	0,00	101.520,80
2021.02.0211.04.122.0002.2468.339049.1.011		20210747	1168	0		09/03/2021	930,00	0,00	930,00	930,00	0,00	930,00
2021.02.0211.04.122.0002.2468.339049.1.011		20210747	1169	0		09/03/2021	6.256,70	0,00	6.256,70	6.256,70	0,00	6.256,70
2021.02.0207.10.301.0008.2471.339049.1.013		20210293	1393	0		22/03/2021	10.287,60	0,00	10.287,60	10.287,60	0,00	10.287,60
2021.02.0209.12.361.0020.2469.339049.1.012		20210589	1443	0		22/03/2021	94,80	0,00	94,80	94,80	0,00	94,80
2021.02.0209.12.361.0020.2469.339049.1.012		20210589	1444	0		22/03/2021	1.798,20	0,00	1.798,20	1.798,20	0,00	1.798,20
2021.02.0209.12.365.0020.2470.339049.1.012		20210639	1445	0		22/03/2021	511,20	0,00	511,20	511,20	0,00	511,20
2021.02.0209.12.365.0020.2470.339049.1.012		20210640	1446	0		22/03/2021	693,30	0,00	693,30	693,30	0,00	693,30
2021.02.0211.04.122.0002.2468.339049.1.011		20210747	1478	0		22/03/2021	13.398,90	0,00	13.398,90	13.398,90	0,00	13.398,90
2021.02.0211.04.122.0002.2468.339049.1.011		20210747	1479	0		22/03/2021	897,60	0,00	897,60	897,60	0,00	897,60
2021.02.0207.10.301.0008.2471.339049.1.013		20210293	1695	0		14/04/2021	53.253,20	0,00	53.253,20	53.253,20	0,00	53.253,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

RELAÇÃO DE EMPENHO POR PERÍODO PROCESSADOS / NÃO PROCESSADOS GERAL

PERÍODO: 01/01/2021 A 31/12/2021

GESTÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

DOTAÇÃO	Nº CONT.	FICHA	Nº EMP.	PEDIDO	SEQ. EC	DT EMP.	VL EMPENHO	VL ANUL. EMP	EMP. NO PERÍODO	LIQ. NO PERÍODO	SALDO A LIQUIDAR	PAGO NO PERÍODO
2021.02.0209.12.361.0020.2469.339049.1.012		20210589	1696	0		14/04/2021	1.216,80	0,00	1.216,80	1.216,80	0,00	1.216,80
2021.02.0209.12.361.0020.2469.339049.1.012		20210589	1697	0		14/04/2021	15.996,90	0,00	15.996,90	15.996,90	0,00	15.996,90
2021.02.0209.12.365.0020.2470.339049.1.012		20210639	1698	0		14/04/2021	3.910,40	0,00	3.910,40	3.910,40	0,00	3.910,40
2021.02.0209.12.365.0020.2470.339049.1.012		20210640	1699	0		14/04/2021	6.848,70	0,00	6.848,70	6.848,70	0,00	6.848,70
2021.02.0211.04.122.0002.2468.339049.1.011		20210747	1700	0		14/04/2021	71.175,00	0,00	71.175,00	71.175,00	0,00	71.175,00
2021.02.0211.04.122.0002.2468.339049.1.011		20210747	1701	0		14/04/2021	2.451,80	0,00	2.451,80	2.451,80	0,00	2.451,80
2021.02.0211.04.122.0002.2468.339049.1.011		20210747	1702	0		14/04/2021	7.071,10	0,00	7.071,10	7.071,10	0,00	7.071,10
2021.02.0207.10.301.0008.2471.339049.1.013		20210293	2128	0		11/05/2021	63.294,90	0,00	63.294,90	63.294,90	0,00	63.294,90
2021.02.0209.12.361.0020.2469.339049.1.012		20210589	2129	0		11/05/2021	1.547,30	0,00	1.547,30	1.547,30	0,00	1.547,30
2021.02.0209.12.361.0020.2469.339049.1.012		20210589	2130	0		11/05/2021	19.416,90	0,00	19.416,90	19.416,90	0,00	19.416,90
2021.02.0209.12.365.0020.2470.339049.1.012		20210639	2131	0		11/05/2021	5.661,60	0,00	5.661,60	5.661,60	0,00	5.661,60
2021.02.0209.12.365.0020.2470.339049.1.012		20210640	2132	0		11/05/2021	9.448,70	0,00	9.448,70	9.448,70	0,00	9.448,70
2021.02.0211.04.122.0002.2468.339049.1.011		20210747	2133	0		11/05/2021	85.195,00	0,00	85.195,00	85.195,00	0,00	84.832,10
2021.02.0211.04.122.0002.2468.339049.1.011		20210747	2134	0		11/05/2021	1.755,60	0,00	1.755,60	1.755,60	0,00	1.755,60
2021.02.0211.04.122.0002.2468.339049.1.011		20210747	2135	0		11/05/2021	7.616,70	0,00	7.616,70	7.616,70	0,00	7.616,70
2021.02.0207.10.301.0008.2471.339049.1.013		20210293	2257	0		25/05/2021	7.467,40	0,00	7.467,40	7.467,40	0,00	7.467,40
2021.02.0209.12.361.0020.2469.339049.1.012		20210589	2307	0		25/05/2021	2.012,70	0,00	2.012,70	2.012,70	0,00	2.012,70
2021.02.0209.12.361.0020.2469.339049.1.012		20210589	2308	0		25/05/2021	1.175,80	0,00	1.175,80	1.175,80	0,00	1.175,80
21.02.0209.12.365.0020.2470.339049.1.012		20210639	2309	0		25/05/2021	142,80	0,00	142,80	142,80	0,00	142,80
021.02.0209.12.365.0020.2470.339049.1.012		20210640	2310	0		25/05/2021	1.246,70	0,00	1.246,70	1.246,70	0,00	1.246,70
2021.02.0211.04.122.0002.2468.339049.1.011		20210747	2341	0		25/05/2021	7.317,60	0,00	7.317,60	7.317,60	0,00	7.317,60
2021.02.0211.04.122.0002.2468.339049.1.011		20210747	2342	0		25/05/2021	285,60	0,00	285,60	285,60	0,00	285,60
2021.02.0211.04.122.0002.2468.339049.1.011		20210747	2343	0		25/05/2021	280,30	0,00	280,30	280,30	0,00	280,30
2021.02.0211.04.122.0002.2468.339049.1.011		20210747	2539	0		28/05/2021	411,60	0,00	411,60	411,60	0,00	411,60
2021.02.0207.10.301.0008.2471.339049.1.013		20210293	2622	0		14/06/2021	74.208,90	0,00	74.208,90	74.208,90	0,00	74.208,90
2021.02.0209.12.361.0020.2469.339049.1.012		20210589	2623	0		14/06/2021	2.423,80	0,00	2.423,80	2.423,80	0,00	2.423,80
2021.02.0209.12.361.0020.2469.339049.1.012		20210589	2624	0		14/06/2021	18.844,40	0,00	18.844,40	18.844,40	0,00	18.844,40
2021.02.0209.12.365.0020.2470.339049.1.012		20210639	2625	0		14/06/2021	3.573,80	0,00	3.573,80	3.573,80	0,00	3.573,80
2021.02.0209.12.365.0020.2470.339049.1.012		20210640	2626	0		14/06/2021	7.793,30	0,00	7.793,30	7.793,30	0,00	7.793,30
2021.02.0211.04.122.0002.2468.339049.1.011		20210747	2627	0		14/06/2021	77.198,60	0,00	77.198,60	77.198,60	0,00	77.198,60
2021.02.0211.04.122.0002.2468.339049.1.011		20210747	2628	0		14/06/2021	1.648,60	0,00	1.648,60	1.648,60	0,00	1.648,60
2021.02.0211.04.122.0002.2468.339049.1.011		20210747	2629	0		14/06/2021	7.195,20	0,00	7.195,20	7.195,20	0,00	7.195,20
2021.02.0211.04.122.0002.2468.339049.1.011		20210747	2820	0		23/06/2021	1.279,70	0,00	1.279,70	1.279,70	0,00	1.279,70
2021.02.0207.10.301.0008.2471.339049.1.013		20210293	3047	0		15/07/2021	49.809,60	0,00	49.809,60	49.809,60	0,00	49.809,60
2021.02.0209.12.361.0020.2469.339049.1.012		20210589	3048	0		15/07/2021	59.980,50	0,00	59.980,50	59.980,50	0,00	59.980,50
2021.02.0209.12.365.0020.2470.339049.1.012		20210639	3049	0		15/07/2021	18.454,40	0,00	18.454,40	18.454,40	0,00	18.454,40
2021.02.0209.12.365.0020.2470.339049.1.012		20210640	3050	0		15/07/2021	23.243,80	0,00	23.243,80	23.243,80	0,00	23.243,80
2021.02.0211.04.122.0002.2468.339049.1.011		20210747	3051	0		15/07/2021	108.166,00	0,00	108.166,00	108.166,00	0,00	108.166,00
2021.02.0207.10.301.0008.2471.339049.1.013		20210293	3307	0		28/07/2021	145,60	0,00	145,60	145,60	0,00	145,60
2021.02.0211.04.122.0002.2468.339049.1.011		20210747	3149	0		28/07/2021	569,10	0,00	569,10	569,10	0,00	569,10
2021.02.0211.04.122.0002.2468.339049.1.011		20210747	3194	0		28/07/2021	198,00	0,00	198,00	198,00	0,00	198,00
2021.02.0207.10.301.0008.2471.339049.1.013		20210293	3487	0		13/08/2021	68.529,20	0,00	68.529,20	68.529,20	0,00	68.529,20
2021.02.0209.12.361.0020.2469.339049.1.012		20210589	3476	0		13/08/2021	3.374,30	0,00	3.374,30	3.374,30	0,00	3.374,30
2021.02.0209.12.361.0020.2469.339049.1.012		20210589	3477	0		13/08/2021	17.238,30	0,00	17.238,30	17.238,30	0,00	17.238,30
2021.02.0209.12.365.0020.2470.339049.1.012		20210639	3482	0		13/08/2021	204,60	0,00	204,60	204,60	0,00	204,60
021.02.0209.12.365.0020.2470.339049.1.012		20210639	3483	0		13/08/2021	9.699,80	0,00	9.699,80	9.699,80	0,00	9.699,80
21.02.0209.12.365.0020.2470.339049.1.012		20210639	3484	0		13/08/2021	1.031,80	0,00	1.031,80	1.031,80	0,00	1.031,80
2021.02.0209.12.365.0020.2470.339049.1.012		20210640	3480	0		13/08/2021	9.375,60	0,00	9.375,60	9.375,60	0,00	9.375,60
2021.02.0209.12.365.0020.2470.339049.1.012		20210640	3481	0		13/08/2021	941,60	0,00	941,60	941,60	0,00	941,60
2021.02.0211.04.122.0002.2468.339049.1.011		20210747	3464	0		13/08/2021	2.499,00	0,00	2.499,00	2.499,00	0,00	2.499,00
2021.02.0211.04.122.0002.2468.339049.1.011		20210747	3465	0		13/08/2021	895,40	0,00	895,40	895,40	0,00	895,40
2021.02.0211.04.122.0002.2468.339049.1.011		20210747	3466	0		13/08/2021	1.121,60	0,00	1.121,60	1.121,60	0,00	1.121,60
2021.02.0211.04.122.0002.2468.339049.1.011		20210747	3467	0		13/08/2021	2.006,40	0,00	2.006,40	2.006,40	0,00	2.006,40
2021.02.0211.04.122.0002.2468.339049.1.011		20210747	3468	0		13/08/2021	23.568,30	0,00	23.568,30	23.568,30	0,00	23.568,30
2021.02.0211.04.122.0002.2468.339049.1.011		20210747	3469	0		13/08/2021	7.791,00	0,00	7.791,00	7.791,00	0,00	7.791,00
2021.02.0211.04.122.0002.2468.339049.1.011		20210747	3470	0		13/08/2021	4.646,30	0,00	4.646,30	4.646,30	0,00	4.646,30
2021.02.0211.04.122.0002.2468.339049.1.011		20210747	3471	0		13/08/2021	2.380,40	0,00	2.380,40	2.380,40	0,00	2.380,40
2021.02.0211.04.122.0002.2468.339049.1.011		20210747	3472	0		13/08/2021	8.112,80	0,00	8.112,80	8.112,80	0,00	8.112,80
2021.02.0211.04.122.0002.2468.339049.1.011		20210747	3473	0		13/08/2021	1.765,80	0,00	1.765,80	1.765,80	0,00	1.765,80
2021.02.0211.04.122.0002.2468.339049.1.011		20210747	3474	0		13/08/2021	6.281,70	0,00	6.281,70	6.281,70	0,00	6.281,70
2021.02.0211.04.122.0002.2468.339049.1.011		20210747	3475	0		13/08/2021	517,00	0,00	517,00	517,00	0,00	517,00
2021.02.0211.04.122.0002.2468.339049.1.011		20210747	3478	0		13/08/2021	2.189,80	0,00	2.189,80	2.189,80	0,00	2.189,80
2021.02.0211.04.122.0002.2468.339049.1.011		20210747	3479	0		13/08/2021	2.234,70	0,00	2.234,70	2.234,70	0,00	2.234,70
2021.02.0211.04.122.0002.2468.339049.1.011		20210747	3485	0		13/08/2021	1.543,60	0,00	1.543,60	1.543,60	0,00	1.543,60
2021.02.0211.04.122.0002.2468.339049.1.011		20210747	3486	0		13/08/2021	1.621,40	0,00	1.621,40	1.621,40	0,00	1.621,40
2021.02.0211.04.122.0002.2468.339049.1.011		20210747	3488	0		13/08/2021	12.783,20	0,00	12.783,20	12.783,20	0,00	12.783,20
2021.02.0211.04.122.0002.2468.339049.1.011		20210747	3489	0		13/08/2021	1.014,20	0,00	1.014,20	1.014,20	0,00	1.014,20
2021.02.0211.04.122.0002.2468.339049.1.011		20210747	3490	0		13/08/2021	2.200,00	0,00	2.200,00	2.200,00	0,00	2.200,00
2021.02.0211.04.122.0002.2468.339049.1.011		20210747	3491	0		13/08/2021	1.990,40	0,00	1.990,40	1.990,40	0,00	1.990,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

RELAÇÃO DE EMPENHO POR PERÍODO PROCESSADOS / NÃO PROCESSADOS GERAL

PERÍODO: 01/01/2021 A 31/12/2021

GESTÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

DOTAÇÃO	Nº CONT.	FICHA	Nº EMP.	PEDIDO	SEQ. EC	DT EMP.	VL EMPENHO	VL ANUL. EMP	EMP. NO PERÍODO	LIQ. NO PERÍODO	SALDO A LIQUIDAR	PAGO NO PERÍODO
2021.02.0211.04.122.0002.2468.339049.1.011		20210747	3492	0		13/08/2021	5.292,50	0,00	5.292,50	5.292,50	0,00	5.292,50
2021.02.0207.10.301.0008.2471.339049.1.013		20210293	3739	0		26/08/2021	242,00	0,00	242,00	242,00	0,00	242,00
2021.02.0209.12.361.0020.2469.339049.1.012		20210589	3645	0		26/08/2021	431,20	0,00	431,20	431,20	0,00	431,20
2021.02.0207.10.301.0008.2471.339049.1.013		20210293	3930	0		14/09/2021	51.780,50	0,00	51.780,50	51.780,50	0,00	51.780,50
2021.02.0209.12.361.0020.2469.339049.1.012		20210589	3918	0		14/09/2021	1.475,00	0,00	1.475,00	1.475,00	0,00	1.475,00
2021.02.0209.12.361.0020.2469.339049.1.012		20210589	3919	0		14/09/2021	1.649,70	0,00	1.649,70	1.649,70	0,00	1.649,70
2021.02.0209.12.361.0020.2469.339049.1.012		20210589	3920	0		14/09/2021	14.499,60	0,00	14.499,60	14.499,60	0,00	14.499,60
2021.02.0209.12.365.0020.2470.339049.1.012		20210639	3926	0		14/09/2021	9.092,00	0,00	9.092,00	9.092,00	0,00	9.092,00
2021.02.0209.12.365.0020.2470.339049.1.012		20210639	3927	0		14/09/2021	751,80	0,00	751,80	751,80	0,00	751,80
2021.02.0209.12.365.0020.2470.339049.1.012		20210640	3923	0		14/09/2021	852,80	0,00	852,80	852,80	0,00	852,80
2021.02.0209.12.365.0020.2470.339049.1.012		20210640	3924	0		14/09/2021	10.084,80	0,00	10.084,80	10.084,80	0,00	10.084,80
2021.02.0209.12.365.0020.2470.339049.1.012		20210640	3925	0		14/09/2021	679,60	0,00	679,60	679,60	0,00	679,60
2021.02.0211.04.122.0002.2468.339049.1.011		20210747	3907	0		14/09/2021	2.370,00	0,00	2.370,00	2.370,00	0,00	2.370,00
2021.02.0211.04.122.0002.2468.339049.1.011		20210747	3908	0		14/09/2021	718,90	0,00	718,90	718,90	0,00	718,90
2021.02.0211.04.122.0002.2468.339049.1.011		20210747	3909	0		14/09/2021	774,20	0,00	774,20	774,20	0,00	774,20
2021.02.0211.04.122.0002.2468.339049.1.011		20210747	3910	0		14/09/2021	3.477,90	0,00	3.477,90	3.477,90	0,00	3.477,90
2021.02.0211.04.122.0002.2468.339049.1.011		20210747	3911	0		14/09/2021	19.274,20	0,00	19.274,20	19.274,20	0,00	19.274,20
21.02.0211.04.122.0002.2468.339049.1.011		20210747	3912	0		14/09/2021	8.280,00	0,00	8.280,00	8.280,00	0,00	8.280,00
.02.0211.04.122.0002.2468.339049.1.011		20210747	3913	0		14/09/2021	4.038,90	0,00	4.038,90	4.038,90	0,00	4.038,90
2021.02.0211.04.122.0002.2468.339049.1.011		20210747	3914	0		14/09/2021	2.164,00	0,00	2.164,00	2.164,00	0,00	2.164,00
2021.02.0211.04.122.0002.2468.339049.1.011		20210747	3915	0		14/09/2021	8.039,60	0,00	8.039,60	8.039,60	0,00	8.039,60
2021.02.0211.04.122.0002.2468.339049.1.011		20210747	3916	0		14/09/2021	1.459,00	0,00	1.459,00	1.459,00	0,00	1.459,00
2021.02.0211.04.122.0002.2468.339049.1.011		20210747	3917	0		14/09/2021	4.810,00	4.810,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021.02.0211.04.122.0002.2468.339049.1.011		20210747	3921	0		14/09/2021	2.042,40	0,00	2.042,40	2.042,40	0,00	2.042,40
2021.02.0211.04.122.0002.2468.339049.1.011		20210747	3922	0		14/09/2021	2.880,30	0,00	2.880,30	2.880,30	0,00	2.880,30
2021.02.0211.04.122.0002.2468.339049.1.011		20210747	3928	0		14/09/2021	1.426,00	1.426,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021.02.0211.04.122.0002.2468.339049.1.011		20210747	3929	0		14/09/2021	1.313,50	1.313,50	0,00	0,00	0,00	0,00
2021.02.0211.04.122.0002.2468.339049.1.011		20210747	3931	0		14/09/2021	17.922,30	0,00	17.922,30	17.922,30	0,00	17.922,30
2021.02.0211.04.122.0002.2468.339049.1.011		20210747	3932	0		14/09/2021	1.098,90	0,00	1.098,90	1.098,90	0,00	1.098,90
2021.02.0211.04.122.0002.2468.339049.1.011		20210747	3933	0		14/09/2021	2.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
2021.02.0211.04.122.0002.2468.339049.1.011		20210747	3934	0		14/09/2021	1.652,00	0,00	1.652,00	1.652,00	0,00	1.652,00
2021.02.0211.04.122.0002.2468.339049.1.011		20210747	3935	0		14/09/2021	4.399,50	0,00	4.399,50	4.399,50	0,00	4.399,50
2021.02.0209.12.361.0020.2469.339049.1.012		20210589	3986	0		21/09/2021	1.426,00	0,00	1.426,00	1.426,00	0,00	1.426,00
2021.02.0209.12.361.0020.2469.339049.1.012		20210589	3987	0		21/09/2021	1.313,50	0,00	1.313,50	1.313,50	0,00	1.313,50
2021.02.0211.04.122.0002.2468.339049.1.011		20210747	3985	0		21/09/2021	4.810,00	0,00	4.810,00	4.810,00	0,00	4.810,00
2021.02.0207.10.301.0008.2471.339049.1.013		20210293	4494	0		14/10/2021	44.283,10	0,00	44.283,10	44.283,10	0,00	44.283,10
2021.02.0209.12.361.0020.2469.339049.1.012		20210589	4479	0		14/10/2021	60.672,45	0,00	60.672,45	60.672,45	0,00	60.672,45
2021.02.0209.12.361.0020.2469.339049.1.012		20210589	4480	0		14/10/2021	4.767,30	0,00	4.767,30	4.767,30	0,00	4.767,30
2021.02.0209.12.361.0020.2469.339049.1.012		20210589	4481	0		14/10/2021	15.633,30	0,00	15.633,30	15.633,30	0,00	15.633,30
2021.02.0209.12.361.0020.2469.339049.1.012		20210589	4489	0		14/10/2021	187,00	0,00	187,00	187,00	0,00	187,00
2021.02.0209.12.361.0020.2469.339049.1.012		20210589	4490	0		14/10/2021	1.002,70	0,00	1.002,70	1.002,70	0,00	1.002,70
2021.02.0209.12.361.0020.2469.339049.1.012		20210589	4491	0		14/10/2021	1.545,30	0,00	1.545,30	1.545,30	0,00	1.545,30
2021.02.0209.12.361.0020.2469.339049.1.012		20210589	4492	0		14/10/2021	1.174,90	0,00	1.174,90	1.174,90	0,00	1.174,90
2021.02.0209.12.361.0020.2469.339049.1.012		20210589	4493	0		14/10/2021	941,70	0,00	941,70	941,70	0,00	941,70
2021.02.0209.12.365.0020.2470.339049.1.012		20210639	4487	0		14/10/2021	10.789,90	0,00	10.789,90	10.789,90	0,00	10.789,90
.02.0209.12.365.0020.2470.339049.1.012		20210639	4488	0		14/10/2021	958,20	0,00	958,20	958,20	0,00	958,20
.02.0209.12.365.0020.2470.339049.1.012		20210640	4484	0		14/10/2021	47.795,90	0,00	47.795,90	47.795,90	0,00	47.795,90
2021.02.0209.12.365.0020.2470.339049.1.012		20210640	4485	0		14/10/2021	9.777,90	0,00	9.777,90	9.777,90	0,00	9.777,90
2021.02.0209.12.365.0020.2470.339049.1.012		20210640	4486	0		14/10/2021	805,10	0,00	805,10	805,10	0,00	805,10
2021.02.0211.04.122.0002.2468.339049.1.011		20210747	4467	0		14/10/2021	212,50	0,00	212,50	212,50	0,00	212,50
2021.02.0211.04.122.0002.2468.339049.1.011		20210747	4468	0		14/10/2021	2.227,00	0,00	2.227,00	2.227,00	0,00	2.227,00
2021.02.0211.04.122.0002.2468.339049.1.011		20210747	4469	0		14/10/2021	836,40	0,00	836,40	836,40	0,00	836,40
2021.02.0211.04.122.0002.2468.339049.1.011		20210747	4470	0		14/10/2021	1.307,50	0,00	1.307,50	1.307,50	0,00	1.307,50
2021.02.0211.04.122.0002.2468.339049.1.011		20210747	4471	0		14/10/2021	3.226,60	0,00	3.226,60	3.226,60	0,00	3.226,60
2021.02.0211.04.122.0002.2468.339049.1.011		20210747	4472	0		14/10/2021	17.300,70	0,00	17.300,70	17.300,70	0,00	17.300,70
2021.02.0211.04.122.0002.2468.339049.1.011		20210747	4473	0		14/10/2021	6.662,60	0,00	6.662,60	6.662,60	0,00	6.662,60
2021.02.0211.04.122.0002.2468.339049.1.011		20210747	4474	0		14/10/2021	3.693,00	0,00	3.693,00	3.693,00	0,00	3.693,00
2021.02.0211.04.122.0002.2468.339049.1.011		20210747	4475	0		14/10/2021	1.839,40	0,00	1.839,40	1.839,40	0,00	1.839,40
2021.02.0211.04.122.0002.2468.339049.1.011		20210747	4476	0		14/10/2021	7.103,50	0,00	7.103,50	7.103,50	0,00	7.103,50
2021.02.0211.04.122.0002.2468.339049.1.011		20210747	4477	0		14/10/2021	1.173,30	0,00	1.173,30	1.173,30	0,00	1.173,30
2021.02.0211.04.122.0002.2468.339049.1.011		20210747	4478	0		14/10/2021	7.130,10	0,00	7.130,10	7.130,10	0,00	7.130,10
2021.02.0211.04.122.0002.2468.339049.1.011		20210747	4482	0		14/10/2021	1.664,10	0,00	1.664,10	1.664,10	0,00	1.664,10
2021.02.0211.04.122.0002.2468.339049.1.011		20210747	4483	0		14/10/2021	1.908,90	0,00	1.908,90	1.908,90	0,00	1.908,90
2021.02.0211.04.122.0002.2468.339049.1.011		20210747	4495	0		14/10/2021	17.505,60	0,00	17.505,60	17.505,60	0,00	17.505,60
2021.02.0211.04.122.0002.2468.339049.1.011		20210747	4496	0		14/10/2021	921,40	0,00	921,40	921,40	0,00	921,40
2021.02.0211.04.122.0002.2468.339049.1.011		20210747	4497	0		14/10/2021	1.672,00	0,00	1.672,00	1.672,00	0,00	1.672,00
2021.02.0211.04.122.0002.2468.339049.1.011		20210747	4498	0		14/10/2021	2.091,10	0,00	2.091,10	2.091,10	0,00	2.091,10
2021.02.0211.04.122.0002.2468.339049.1.011		20210747	4499	0		14/10/2021	3.299,00	0,00	3.299,00	3.299,00	0,00	3.299,00
2021.02.0207.10.301.0008.2471.339049.1.013		20210293	4882	0		17/11/2021	52.026,50	0,00	52.026,50	52.026,50	0,00	52.026,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

RELAÇÃO DE EMPENHO POR PERÍODO PROCESSADOS / NÃO PROCESSADOS GERAL

PERÍODO: 01/01/2021 A 31/12/2021

GESTÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

DOTAÇÃO	Nº CONT.	FICHA	Nº EMP.	PEDIDO	SEQ. EC	DT EMP.	VL EMPENHO	VL ANUL. EMP	EMP. NO PERÍODO	LIQ. NO PERÍODO	SALDO A LIQUIDAR	PAGO NO PERÍODO
2021.02.0209.12.361.0020.2469.339049.1.012		20210589	4866	0		17/11/2021	47.530,00	0,00	47.530,00	47.530,00	0,00	47.530,00
2021.02.0209.12.361.0020.2469.339049.1.012		20210589	4867	0		17/11/2021	4.768,70	0,00	4.768,70	4.768,70	0,00	4.768,70
2021.02.0209.12.361.0020.2469.339049.1.012		20210589	4868	0		17/11/2021	17.237,10	0,00	17.237,10	17.237,10	0,00	17.237,10
2021.02.0209.12.361.0020.2469.339049.1.012		20210589	4877	0		17/11/2021	143,00	0,00	143,00	143,00	0,00	143,00
2021.02.0209.12.361.0020.2469.339049.1.012		20210589	4878	0		17/11/2021	1.160,60	0,00	1.160,60	1.160,60	0,00	1.160,60
2021.02.0209.12.361.0020.2469.339049.1.012		20210589	4879	0		17/11/2021	884,00	0,00	884,00	884,00	0,00	884,00
2021.02.0209.12.361.0020.2469.339049.1.012		20210589	4880	0		17/11/2021	901,50	0,00	901,50	901,50	0,00	901,50
2021.02.0209.12.361.0020.2469.339049.1.012		20210589	4881	0		17/11/2021	898,20	0,00	898,20	898,20	0,00	898,20
2021.02.0209.12.365.0020.2470.339049.1.012		20210639	4874	0		17/11/2021	19.186,30	0,00	19.186,30	19.186,30	0,00	19.186,30
2021.02.0209.12.365.0020.2470.339049.1.012		20210639	4875	0		17/11/2021	7.820,00	0,00	7.820,00	7.820,00	0,00	7.820,00
2021.02.0209.12.365.0020.2470.339049.1.012		20210639	4876	0		17/11/2021	735,30	0,00	735,30	735,30	0,00	735,30
2021.02.0209.12.365.0020.2470.339049.1.012		20210640	4871	0		17/11/2021	16.244,80	0,00	16.244,80	16.244,80	0,00	16.244,80
2021.02.0209.12.365.0020.2470.339049.1.012		20210640	4872	0		17/11/2021	8.730,70	0,00	8.730,70	8.730,70	0,00	8.730,70
2021.02.0209.12.365.0020.2470.339049.1.012		20210640	4873	0		17/11/2021	802,50	0,00	802,50	802,50	0,00	802,50
2021.02.0211.04.122.0002.2468.339049.1.011		20210747	4855	0		17/11/2021	2.251,50	0,00	2.251,50	2.251,50	0,00	2.251,50
2021.02.0211.04.122.0002.2468.339049.1.011		20210747	4856	0		17/11/2021	934,80	0,00	934,80	934,80	0,00	934,80
2021.02.0211.04.122.0002.2468.339049.1.011		20210747	4857	0		17/11/2021	1.753,70	0,00	1.753,70	1.753,70	0,00	1.753,70
2021.02.0211.04.122.0002.2468.339049.1.011		20210747	4858	0		17/11/2021	3.138,20	0,00	3.138,20	3.138,20	0,00	3.138,20
2021.02.0211.04.122.0002.2468.339049.1.011		20210747	4859	0		17/11/2021	18.180,40	0,00	18.180,40	18.180,40	0,00	18.180,40
2021.02.0211.04.122.0002.2468.339049.1.011		20210747	4860	0		17/11/2021	7.361,70	0,00	7.361,70	7.361,70	0,00	7.361,70
2021.02.0211.04.122.0002.2468.339049.1.011		20210747	4861	0		17/11/2021	3.128,70	0,00	3.128,70	3.128,70	0,00	3.128,70
2021.02.0211.04.122.0002.2468.339049.1.011		20210747	4862	0		17/11/2021	1.466,50	0,00	1.466,50	1.466,50	0,00	1.466,50
2021.02.0211.04.122.0002.2468.339049.1.011		20210747	4863	0		17/11/2021	7.881,40	0,00	7.881,40	7.881,40	0,00	7.881,40
2021.02.0211.04.122.0002.2468.339049.1.011		20210747	4864	0		17/11/2021	1.400,90	0,00	1.400,90	1.400,90	0,00	1.400,90
2021.02.0211.04.122.0002.2468.339049.1.011		20210747	4865	0		17/11/2021	6.706,60	0,00	6.706,60	6.706,60	0,00	6.706,60
2021.02.0211.04.122.0002.2468.339049.1.011		20210747	4869	0		17/11/2021	1.843,70	0,00	1.843,70	1.843,70	0,00	1.843,70
2021.02.0211.04.122.0002.2468.339049.1.011		20210747	4870	0		17/11/2021	2.469,40	0,00	2.469,40	2.469,40	0,00	2.469,40
2021.02.0211.04.122.0002.2468.339049.1.011		20210747	4883	0		17/11/2021	23.019,20	0,00	23.019,20	23.019,20	0,00	23.019,20
2021.02.0211.04.122.0002.2468.339049.1.011		20210747	4884	0		17/11/2021	1.033,20	0,00	1.033,20	1.033,20	0,00	1.033,20
2021.02.0211.04.122.0002.2468.339049.1.011		20210747	4885	0		17/11/2021	1.533,30	0,00	1.533,30	1.533,30	0,00	1.533,30
2021.02.0211.04.122.0002.2468.339049.1.011		20210747	4886	0		17/11/2021	2.361,50	0,00	2.361,50	2.361,50	0,00	2.361,50
2021.02.0211.04.122.0002.2468.339049.1.011		20210747	4887	0		17/11/2021	7.349,00	0,00	7.349,00	7.349,00	0,00	7.349,00
2021.02.0211.04.122.0002.2468.339049.1.011		20210747	4981	0		25/11/2021	209,00	0,00	209,00	209,00	0,00	209,00
2021.02.0209.12.361.0020.2469.339049.1.012		20210589	5478	0		09/12/2021	59.194,00	0,00	59.194,00	59.194,00	0,00	59.194,00
2021.02.0209.12.361.0020.2469.339049.1.012		20210589	5479	0		09/12/2021	6.226,90	0,00	6.226,90	6.226,90	0,00	6.226,90
2021.02.0209.12.361.0020.2469.339049.1.012		20210589	5480	0		09/12/2021	17.406,16	0,00	17.406,16	17.406,16	0,00	17.406,16
2021.02.0209.12.361.0020.2469.339049.1.012		20210589	5489	0		09/12/2021	143,00	0,00	143,00	143,00	0,00	143,00
2021.02.0209.12.361.0020.2469.339049.1.012		20210589	5490	0		09/12/2021	1.051,10	0,00	1.051,10	1.051,10	0,00	1.051,10
2021.02.0209.12.361.0020.2469.339049.1.012		20210589	5491	0		09/12/2021	529,20	0,00	529,20	529,20	0,00	529,20
2021.02.0209.12.361.0020.2469.339049.1.012		20210589	5492	0		09/12/2021	1.128,10	0,00	1.128,10	1.128,10	0,00	1.128,10
2021.02.0209.12.361.0020.2469.339049.1.012		20210589	5493	0		09/12/2021	1.049,54	0,00	1.049,54	1.049,54	0,00	1.049,54
2021.02.0209.12.365.0020.2470.339049.1.012		20210639	5486	0		09/12/2021	5.558,92	0,00	5.558,92	5.558,92	0,00	5.558,92
2021.02.0209.12.365.0020.2470.339049.1.012		20210639	5487	0		09/12/2021	9.773,30	0,00	9.773,30	9.773,30	0,00	9.773,30
2021.02.0209.12.365.0020.2470.339049.1.012		20210639	5488	0		09/12/2021	812,70	0,00	812,70	812,70	0,00	812,70
2021.02.0209.12.365.0020.2470.339049.1.012		20210640	5483	0		09/12/2021	39.235,40	0,00	39.235,40	39.235,40	0,00	39.235,40
2021.02.0209.12.365.0020.2470.339049.1.012		20210640	5484	0		09/12/2021	11.813,33	0,00	11.813,33	11.813,33	0,00	11.813,33
2021.02.0209.12.365.0020.2470.339049.1.012		20210640	5485	0		09/12/2021	870,10	0,00	870,10	870,10	0,00	870,10
2021.02.0211.04.122.0002.2468.339049.1.011		20210747	5467	0		09/12/2021	2.339,40	0,00	2.339,40	2.339,40	0,00	2.339,40
2021.02.0211.04.122.0002.2468.339049.1.011		20210747	5468	0		09/12/2021	1.033,20	0,00	1.033,20	1.033,20	0,00	1.033,20
2021.02.0211.04.122.0002.2468.339049.1.011		20210747	5469	0		09/12/2021	1.816,50	0,00	1.816,50	1.816,50	0,00	1.816,50
2021.02.0211.04.122.0002.2468.339049.1.011		20210747	5470	0		09/12/2021	3.389,70	0,00	3.389,70	3.389,70	0,00	3.389,70
2021.02.0211.04.122.0002.2468.339049.1.011		20210747	5471	0		09/12/2021	22.558,55	0,00	22.558,55	22.558,55	0,00	22.558,55
2021.02.0211.04.122.0002.2468.339049.1.011		20210747	5472	0		09/12/2021	8.345,30	0,00	8.345,30	8.345,30	0,00	8.345,30
2021.02.0211.04.122.0002.2468.339049.1.011		20210747	5473	0		09/12/2021	4.152,00	0,00	4.152,00	4.152,00	0,00	4.152,00
2021.02.0211.04.122.0002.2468.339049.1.011		20210747	5474	0		09/12/2021	2.534,70	0,00	2.534,70	2.534,70	0,00	2.534,70
2021.02.0211.04.122.0002.2468.339049.1.011		20210747	5475	0		09/12/2021	9.736,81	0,00	9.736,81	9.736,81	0,00	9.736,81
2021.02.0211.04.122.0002.2468.339049.1.011		20210747	5476	0		09/12/2021	1.683,50	0,00	1.683,50	1.683,50	0,00	1.683,50
2021.02.0211.04.122.0002.2468.339049.1.011		20210747	5477	0		09/12/2021	8.269,90	0,00	8.269,90	8.269,90	0,00	8.269,90
2021.02.0211.04.122.0002.2468.339049.1.011		20210747	5481	0		09/12/2021	2.023,30	0,00	2.023,30	2.023,30	0,00	2.023,30
2021.02.0211.04.122.0002.2468.339049.1.011		20210747	5482	0		09/12/2021	2.825,60	0,00	2.825,60	2.825,60	0,00	2.825,60
2021.02.0211.04.122.0002.2468.339049.1.011		20210747	5494	0		09/12/2021	74.723,37	0,00	74.723,37	74.723,37	0,00	74.723,37
2021.02.0211.04.122.0002.2468.339049.1.011		20210747	5495	0		09/12/2021	24.424,18	0,00	24.424,18	24.424,18	0,00	24.424,18
2021.02.0211.04.122.0002.2468.339049.1.011		20210747	5496	0		09/12/2021	876,90	0,00	876,90	876,90	0,00	876,90
2021.02.0211.04.122.0002.2468.339049.1.011		20210747	5497	0		09/12/2021	1.992,20	0,00	1.992,20	1.992,20	0,00	1.992,20
2021.02.0211.04.122.0002.2468.339049.1.011		20210747	5498	0		09/12/2021	2.489,30	0,00	2.489,30	2.489,30	0,00	2.489,30
2021.02.0211.04.122.0002.2468.339049.1.011		20210747	5499	0		09/12/2021	4.521,30	0,00	4.521,30	4.521,30	0,00	4.521,30
TOTAL FOLHA PGTO AUXILIO TRANSPORTE -							**2.845.855,66**	**7.549,50**	**2.838.306,16**	**2.838.306,16**	**0,00**	**2.837.943,26**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

RELAÇÃO DE EMPENHO POR PERÍODO PROCESSADOS / NÃO PROCESSADOS GERAL

PERÍODO: 01/01/2021 A 31/12/2021

GESTÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

DOTAÇÃO	Nº CONT.	FICHA	Nº EMP.	PEDIDO	SEQ. EC	DT EMP.	VL EMPENHO	VL ANUL. EMP	EMP. NO PERÍODO	LIQ. NO PERÍODO	SALDO A LIQUIDAR	PAGO NO PERÍODO
Fornecedor/ Data: FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI -												
2021.02.0207.10.301.0008.2047.339030.22.05		20210172	1085	16231		23/02/2021	2.325,00	0,00	2.325,00	2.325,00	0,00	2.325,00
2021.02.0207.10.302.0008.2048.339030.22.05		20210338	1086	0		23/02/2021	2.325,00	0,00	2.325,00	2.325,00	0,00	2.325,00
2021.02.0207.10.302.0008.2048.339030.36.05		20210338	2659	16338		16/06/2021	845,00	0,00	845,00	0,00	845,00	0,00
2021.02.0207.10.301.0008.2047.339030.36.05		20210172	3424	16422		04/08/2021	10.725,00	0,00	10.725,00	10.725,00	0,00	10.725,00
2021.02.0207.10.305.0008.2494.339030.36.01		20211784	4331	16802		05/10/2021	2.187,50	0,00	2.187,50	0,00	2.187,50	0,00
2021.02.0207.10.302.0008.2048.339030.36.05		20210338	5830	17345		20/12/2021	330,00	0,00	330,00	0,00	330,00	0,00
2021.02.0207.10.302.0008.2048.339030.36.05		20210338	5831	17346		20/12/2021	534,00	0,00	534,00	0,00	534,00	0,00
2021.02.0207.10.302.0008.2048.339030.36.05		20210338	5832	17347		20/12/2021	780,00	0,00	780,00	0,00	780,00	0,00
TOTAL FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI -							**20.051,50**	**0,00**	**20.051,50**	**15.375,00**	**4.676,50**	**15.375,00**
Fornecedor/ Data: FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA -												
2021.02.0209.12.361.0020.2092.339030.36.05		20210564	2144	16295		11/05/2021	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2021.02.0209.12.361.0020.2092.339030.36.05		20210564	2146	16296		11/05/2021	3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00
2021.02.0209.12.365.0020.2378.339030.36.05		20210621	2145	0		11/05/2021	1.070,00	0,00	1.070,00	1.070,00	0,00	1.070,00
2021.02.0209.12.365.0020.2378.339030.36.05		20210621	2147	0		11/05/2021	3.210,00	0,00	3.210,00	3.210,00	0,00	3.210,00
TAL FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA -							**8.280,00**	**0,00**	**8.280,00**	**8.280,00**	**0,00**	**8.280,00**
rnecedor/ Data: FORTHLUX COMUNICACAO VISUAL EIRELI -												
2021.02.0206.04.131.0002.2033.339039.99.01		20210115	1658	16237		07/04/2021	1.820,00	0,00	1.820,00	1.820,00	0,00	1.820,00
2021.02.0206.04.131.0002.2033.339039.99.01		20210115	3108	16350		27/07/2021	3.416,00	0,00	3.416,00	0,00	3.416,00	0,00
2021.02.0206.04.131.0002.2033.339039.99.01		20210115	4312	16809		04/10/2021	3.500,00	0,00	3.500,00	3.500,00	0,00	3.500,00
TOTAL FORTHLUX COMUNICACAO VISUAL EIRELI -							**8.736,00**	**0,00**	**8.736,00**	**5.320,00**	**3.416,00**	**5.320,00**
Fornecedor/ Data: FRANSCILEIA DE CARVALHO -												
2021.02.0209.12.122.0002.2064.339039.99.01		20210456	3378	0		28/07/2021	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
TOTAL FRANSCILEIA DE CARVALHO -							**5.000,00**	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**0,00**	**5.000,00**
Fornecedor/ Data: FUNDACAO GETULIO VARGAS -												
2021.02.0211.04.122.0002.2890.339039.5.011		20210753	5179	16986		25/11/2021	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
TOTAL FUNDACAO GETULIO VARGAS -							**1.000,00**	**0,00**	**1.000,00**	**0,00**	**1.000,00**	**0,00**
Fornecedor/ Data: FUNDACAO SAO FRANCISCO XAVIER -												
2021.02.0207.10.302.0008.2039.339039.50.01		20210327	215	0		04/01/2021	10.000.000,00	300.000,00	9.700.000,00	9.700.000,00	0,00	9.700.000,00
2021.02.0207.10.302.0008.2039.339039.50.01		20210327	221	0		04/01/2021	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
2021.02.0207.10.302.0008.2039.339039.50.05		20210330	218	0		04/01/2021	2.353.974,00	0,00	2.353.974,00	2.353.974,00	0,00	2.353.974,00
2021.02.0207.10.302.0008.2039.339039.50.05		20210331	220	0		04/01/2021	765.580,00	0,00	765.580,00	765.580,00	0,00	765.580,00
2021.02.0207.10.302.0008.2039.339039.50.05		20210333	216	0		04/01/2021	250.783,00	0,00	250.783,00	250.783,00	0,00	250.783,00
2021.02.0207.10.302.0008.2039.339039.50.05		20210334	217	0		04/01/2021	217.243,00	0,00	217.243,00	217.243,00	0,00	217.243,00
2021.02.0207.10.302.0008.2039.339039.50.05		20210335	219	0		04/01/2021	3.330,00	0,00	3.330,00	3.330,00	0,00	3.330,00
2021.02.0207.10.302.0008.2039.339039.50.01		20210327	1095	0		23/02/2021	300.000,00	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00	300.000,00
2021.02.0207.10.302.0008.2039.339039.50.01		20210327	1610	0		29/03/2021	4.400.000,00	0,00	4.400.000,00	4.400.000,00	0,00	4.400.000,00
2021.02.0207.10.302.0008.2039.339039.50.05		20210330	1613	0		29/03/2021	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
1.02.0207.10.302.0008.2039.339039.50.05		20210333	1611	0		29/03/2021	244.000,00	0,00	244.000,00	244.000,00	0,00	244.000,00
1.02.0207.10.302.0008.2039.339039.50.05		20210334	1612	0		29/03/2021	208.000,00	0,00	208.000,00	208.000,00	0,00	208.000,00
2021.02.0207.10.302.0008.2039.339039.50.05		20211761	1717	0		19/04/2021	960.000,00	0,00	960.000,00	960.000,00	0,00	960.000,00
2021.02.0207.10.302.0008.2039.339039.50.05		20211761	2201	0		21/05/2021	3.648.162,16	341.937,00	3.306.225,16	3.252.225,16	54.000,00	3.252.225,16
2021.02.0207.10.302.0008.2039.339039.50.01		20211777	2202	0		21/05/2021	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
2021.02.0207.10.302.0008.2039.339039.50.02		20211778	2203	0		21/05/2021	343.137,84	0,00	343.137,84	343.137,84	0,00	343.137,84
2021.02.0207.10.302.0008.2039.339039.50.05		20211761	2204	0		24/05/2021	828.115,82	0,00	828.115,82	828.115,82	0,00	828.115,82
2021.02.0207.10.302.0008.2039.339039.50.01		20210327	3053	0		15/07/2021	10.600.000,00	0,00	10.600.000,00	10.600.000,00	0,00	10.600.000,00
2021.02.0207.10.302.0008.2039.339039.50.05		20210330	3056	0		15/07/2021	1.640.000,00	0,00	1.640.000,00	1.640.000,00	0,00	1.640.000,00
2021.02.0207.10.302.0008.2039.339039.50.05		20210331	3057	0		15/07/2021	337.322,84	0,00	337.322,84	337.322,84	0,00	337.322,84
2021.02.0207.10.302.0008.2039.339039.50.05		20210333	3054	0		15/07/2021	244.000,00	0,00	244.000,00	244.000,00	0,00	244.000,00
2021.02.0207.10.302.0008.2039.339039.50.05		20210334	3055	0		15/07/2021	208.000,00	0,00	208.000,00	208.000,00	0,00	208.000,00
2021.02.0207.10.302.0008.2039.339039.50.05		20210335	3058	0		15/07/2021	16.670,00	0,00	16.670,00	16.670,00	0,00	16.670,00
2021.02.0207.10.302.0008.2039.339039.50.05		20211761	3388	0		30/07/2021	1.440.000,00	0,00	1.440.000,00	1.440.000,00	0,00	1.440.000,00
2021.02.0207.10.302.0008.2039.339039.50.05		20211761	3506	0		18/08/2021	341.937,00	0,00	341.937,00	341.937,00	0,00	341.937,00
2021.02.0207.10.302.0008.2039.339039.50.01		20211777	3507	0		18/08/2021	4.011.507,18	2.064.906,00	1.946.601,18	1.946.601,18	0,00	1.946.601,18
2021.02.0207.10.302.0008.2039.339039.50.01		20211777	3543	0		20/08/2021	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339093.1.011		20210781	4242	0		29/09/2021	716.035,47	0,00	716.035,47	716.035,47	0,00	716.035,47
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339093.1.011		20210781	4243	0		29/09/2021	343.339,30	0,00	343.339,30	343.339,30	0,00	343.339,30
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339093.1.011		20210781	4244	0		29/09/2021	128.490,14	0,00	128.490,14	128.490,14	0,00	128.490,14
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339093.1.011		20210781	4245	0		29/09/2021	499.495,89	0,00	499.495,89	499.495,89	0,00	499.495,89
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339093.1.011		20210781	4246	0		29/09/2021	752.463,35	0,00	752.463,35	752.463,35	0,00	752.463,35
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339093.1.011		20210781	4247	0		29/09/2021	512.634,95	0,00	512.634,95	512.634,95	0,00	512.634,95
2021.02.0207.10.302.0008.2039.339039.50.05		20211761	4248	0		29/09/2021	480.000,00	0,00	480.000,00	480.000,00	0,00	480.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

RELAÇÃO DE EMPENHO POR PERÍODO PROCESSADOS / NÃO PROCESSADOS GERAL

PERÍODO: 01/01/2021 A 31/12/2021

GESTÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

DOTAÇÃO	Nº CONT.	FICHA	Nº EMP.	PEDIDO	SEQ. EC	DT EMP.	VL EMPENHO	VL ANUL. EMP	EMP. NO PERÍODO	LIQ. NO PERÍODO	SALDO A LIQUIDAR	PAGO NO PERÍODO
2021.02.0207.10.302.0008.2039.339039.50.05		20211761	4767	0		27/10/2021	80.310,00	0,00	80.310,00	80.310,00	0,00	80.310,00
2021.02.0207.10.302.0008.2039.339039.50.01		20211777	4768	0		27/10/2021	2.064.906,00	974.481,00	1.090.425,00	781.960,00	308.465,00	381.960,00
2021.02.0207.10.302.0008.2039.339039.50.01		20210327	4851	0		16/11/2021	3.400.000,00	0,00	3.400.000,00	3.400.000,00	0,00	3.400.000,00
2021.02.0207.10.302.0008.2039.339039.50.01		20210327	4853	0		16/11/2021	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	189.011,72	1.810.988,28	189.011,72
2021.02.0207.10.302.0008.2039.339039.50.05		20210331	4852	0		16/11/2021	171.529,69	0,00	171.529,69	0,00	171.529,69	0,00
2021.02.0207.10.302.0008.2039.339039.50.01		20211777	4923	0		19/11/2021	974.481,00	0,00	974.481,00	3.050,00	971.431,00	0,00
2021.02.0207.10.302.0008.2039.339039.50.01		20210327	5517	0		09/12/2021	2.399.811,72	0,00	2.399.811,72	2.399.811,72	0,00	2.399.811,72
2021.02.0207.10.302.0008.2039.339039.50.01		20210327	5518	0		09/12/2021	227.496,35	0,00	227.496,35	0,00	227.496,35	0,00
2021.02.0207.10.302.0008.2039.339039.50.01		20211777	5855	0		21/12/2021	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339093.99.01		20210781	5962	0		30/12/2021	793.971,50	0,00	793.971,50	793.971,50	0,00	0,00
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339093.99.01		20210781	5963	0		30/12/2021	811.222,76	0,00	811.222,76	811.222,76	0,00	0,00
2021.02.0207.10.301.0008.2251.335043.0830		20211852	5954	17421		30/12/2021	222.717,40	0,00	222.717,40	0,00	222.717,40	0,00
TOTAL FUNDACAO SAO FRANCISCO XAVIER -							**70.240.668,36**	**3.681.324,00**	**66.559.344,36**	**62.592.716,6**	**3.966.627,72**	**60.584.472,38**
Fornecedor/ Data: FUNDAÇÃO COSTA NORTE -												
2021.02.0206.04.131.0002.2032.339039.99.01		20210113	5395	17159		03/12/2021	112.000,00	0,00	112.000,00	0,00	112.000,00	0,00
TOTAL FUNDAÇÃO COSTA NORTE -							**112.000,00**	**0,00**	**112.000,00**	**0,00**	**112.000,00**	**0,00**
ecedor/ Data: FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO XAVIER -												
2021.02.0207.10.301.0008.2251.339039.50.01		20210230	4937	17038		24/11/2021	56.539,96	0,00	56.539,96	0,00	56.539,96	0,00
TOTAL FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO XAVIER -							**56.539,96**	**0,00**	**56.539,96**	**0,00**	**56.539,96**	**0,00**
Fornecedor/ Data: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO METROPOLITANO DA BAIXADA SANTISTA-FUNDO -												
2021.02.0203.04.451.0002.2017.337041.0110		20210065	30	0		04/01/2021	200.000,00	61.700,00	138.300,00	138.300,00	0,00	138.300,00
TOTAL FUNDO DE DESENVOLVIMENTO METROPOLITANO DA BAIXADA SANTISTA-FUNDO -							**200.000,00**	**61.700,00**	**138.300,00**	**138.300,00**	**0,00**	**138.300,00**
Fornecedor/ Data: FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -												
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339093.2.025		20211791	3517	0		18/08/2021	77.240,11	0,00	77.240,11	77.240,11	0,00	77.240,11
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339093.2.025		20211791	3518	0		18/08/2021	24.292,63	0,00	24.292,63	24.292,63	0,00	24.292,63
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339093.2.025		20211791	3546	0		24/08/2021	23.289,71	0,00	23.289,71	23.289,71	0,00	23.289,71
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339093.99.02		20211791	4888	0		19/11/2021	40.030,27	0,00	40.030,27	40.030,27	0,00	40.030,27
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339093.99.02		20211791	4889	0		19/11/2021	24.310,72	0,00	24.310,72	24.310,72	0,00	24.310,72
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339093.99.02		20211791	4890	0		19/11/2021	12.589,84	0,00	12.589,84	12.589,84	0,00	12.589,84
TOTAL FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -							**201.753,28**	**0,00**	**201.753,28**	**201.753,28**	**0,00**	**201.753,28**
Fornecedor/ Data: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE -												
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339093.2.053		20211799	4538	0		22/10/2021	1.370.192,95	0,00	1.370.192,95	1.370.192,95	0,00	1.370.192,95
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339093.2.053		20211799	4822	0		05/11/2021	15.970,05	0,00	15.970,05	15.970,05	0,00	15.970,05
TOTAL FUNDO NACIONAL DE SAÚDE -							**1.386.163,00**	**0,00**	**1.386.163,00**	**1.386.163,00**	**0,00**	**1.386.163,00**
Fornecedor/ Data: FUTURA COMERCIO DE MATERIAIS EDUCACIONAIS LTDA -												
2021.02.0209.12.361.0020.2092.339032.4.012		20210567	4783	16925		03/11/2021	147.210,00	0,00	147.210,00	0,00	147.210,00	0,00
2021.02.0209.12.361.0020.2092.339032.4.052		20210569	4782	16924		03/11/2021	88.560,58	0,00	88.560,58	0,00	88.560,58	0,00
2021.02.0209.12.365.0020.2378.339032.4.012		20210625	4784	16926		03/11/2021	115.357,50	0,00	115.357,50	0,00	115.357,50	0,00
TAL FUTURA COMERCIO DE MATERIAIS EDUCACIONAIS LTDA -							**351.128,08**	**0,00**	**351.128,08**	**0,00**	**351.128,08**	**0,00**
Fornecedor/ Data: FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI -												
2021.02.0207.10.301.0008.2043.339030.9.053		20210156	849	16217		18/02/2021	2.400,00	0,00	2.400,00	2.400,00	0,00	2.400,00
2021.02.0207.10.302.0008.2473.339030.9.053		20210355	850	0		18/02/2021	7.200,00	0,00	7.200,00	7.200,00	0,00	7.200,00
2021.02.0207.10.301.0008.2043.339030.9.053		20210152	4916	17019		19/11/2021	8.640,00	0,00	8.640,00	8.640,00	0,00	8.640,00
2021.02.0207.10.301.0008.2043.339030.9.053		20210152	4917	17018		19/11/2021	2.400,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00	0,00
TOTAL FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI -							**20.640,00**	**0,00**	**20.640,00**	**18.240,00**	**2.400,00**	**18.240,00**
Fornecedor/ Data: G.P.GAMA CALIBRACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS AUDIOLOGICOS - ME -												
2021.02.0207.10.305.0008.2494.339039.17.01		20210377	660	8972		04/02/2021	780,00	0,00	780,00	780,00	0,00	780,00
TOTAL G.P.GAMA CALIBRACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS AUDIOLOGICOS - ME -							**780,00**	**0,00**	**780,00**	**780,00**	**0,00**	**780,00**
Fornecedor/ Data: GABEE FOODS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI -												
2021.02.0211.04.306.0002.2391.339030.7.011		20210735	740	16197		10/02/2021	16.120,50	0,00	16.120,50	16.120,50	0,00	16.120,50
2021.02.0211.04.306.0002.2391.339030.7.011		20210735	2033	16265		29/04/2021	9.347,00	0,00	9.347,00	9.122,18	224,82	8.522,66
2021.02.0211.04.306.0002.2391.339030.7.011		20210735	3498	16487		16/08/2021	7.947,00	0,00	7.947,00	1.960,00	5.987,00	560,00
2021.02.0211.04.306.0002.2391.339030.7.011		20210735	4535	16911		21/10/2021	980,00	0,00	980,00	0,00	980,00	0,00
2021.02.0211.04.306.0002.2391.339030.7.011		20210735	5400	17173		03/12/2021	3.080,00	0,00	3.080,00	0,00	3.080,00	0,00
TOTAL GABEE FOODS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI -							**37.474,50**	**0,00**	**37.474,50**	**27.202,68**	**10.271,82**	**25.203,16**
Fornecedor/ Data: GADI - AVALIACAO DIAGNOSTICA & INTERVENCAO LTDA -												
2021.02.0207.10.301.0008.2050.339039.99.01		20210184	26	0		04/01/2021	3.960,00	0,00	3.960,00	3.960,00	0,00	3.960,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

RELAÇÃO DE EMPENHO POR PERÍODO PROCESSADOS / NÃO PROCESSADOS GERAL

PERÍODO: 01/01/2021 A 31/12/2021

GESTÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

DOTAÇÃO	Nº CONT.	FICHA	Nº EMP.	PEDIDO	SEQ. EC	DT EMP.	VL EMPENHO	VL ANUL. EMP	EMP. NO PERÍODO	LIQ. NO PERÍODO	SALDO A LIQUIDAR	PAGO NO PERÍODO
2021.02.0207.10.301.0008.2050.339039.99.01		20210184	657	0		03/02/2021	11.660,00	9.900,00	1.760,00	1.760,00	0,00	1.760,00
TOTAL GADI - AVALIACAO DIAGNOSTICA & INTERVENCAO LTDA -							**15.620,00**	**9.900,00**	**5.720,00**	**5.720,00**	**0,00**	**5.720,00**
Fornecedor/ Data: GENTE SEGURADORA S/A -												
2021.02.0207.10.301.0008.2251.339039.69.01		20210230	3461	16448		09/08/2021	15.949,00	0,00	15.949,00	15.949,00	0,00	15.949,00
TOTAL GENTE SEGURADORA S/A -							**15.949,00**	**0,00**	**15.949,00**	**15.949,00**	**0,00**	**15.949,00**
Fornecedor/ Data: GEO BRASILIS CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E GEOPROCESSAMENTO LTDA. -												
2021.02.0203.04.122.0002.2152.339039.5.011		20210077	5945	17414		29/12/2021	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
TOTAL GEO BRASILIS CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E GEOPROCESSAMENTO LTDA. -							**1.000,00**	**0,00**	**1.000,00**	**0,00**	**1.000,00**	**0,00**
Fornecedor/ Data: GERLENE MARIA DE AQUINO -												
2021.02.0207.10.301.0008.2251.339036.15.01		20210229	265	0		04/01/2021	3.593,76	0,00	3.593,76	3.592,84	0,92	3.592,84
2021.02.0207.10.301.0008.2251.339036.15.01		20210229	1121	0		02/03/2021	3.895,84	0,00	3.895,84	3.895,84	0,00	3.895,84
2021.02.0207.10.301.0008.2251.339036.15.01		20210229	2086	0		03/05/2021	2.093,77	0,00	2.093,77	2.093,77	0,00	2.093,77
2021.02.0207.10.301.0008.2251.339036.15.01		20210229	3082	0		21/07/2021	4.631,94	0,00	4.631,94	3.593,75	1.038,19	3.593,75
2021.02.0207.10.301.0008.2251.339036.15.01		20210229	5897	0		27/12/2021	218,98	0,00	218,98	0,00	218,98	0,00
TAL GERLENE MARIA DE AQUINO -							**14.434,29**	**0,00**	**14.434,29**	**13.176,20**	**1.258,09**	**13.176,20**
Fornecedor/ Data: GIRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA -												
2021.02.0209.12.361.0020.2092.339032.99.01		20210567	5172	17039		25/11/2021	299.000,00	0,00	299.000,00	0,00	299.000,00	0,00
2021.02.0209.12.365.0020.2378.339032.99.01		20210624	5171	17041		25/11/2021	15.525,72	0,00	15.525,72	0,00	15.525,72	0,00
2021.02.0209.12.365.0020.2378.339032.99.01		20210625	5170	17040		25/11/2021	102.644,28	0,00	102.644,28	0,00	102.644,28	0,00
TOTAL GIRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA -							**417.170,00**	**0,00**	**417.170,00**	**0,00**	**417.170,00**	**0,00**
Fornecedor/ Data: GRAFICA E EDITORA W2 RIO PRETO EIRELI -												
2021.02.0209.12.361.0020.2092.339030.16.05		20210564	4909	16938		19/11/2021	8.400,00	0,00	8.400,00	0,00	8.400,00	0,00
2021.02.0209.12.365.0020.2378.339030.16.05		20210621	4910	16939		19/11/2021	62.035,00	0,00	62.035,00	0,00	62.035,00	0,00
TOTAL GRAFICA E EDITORA W2 RIO PRETO EIRELI -							**70.435,00**	**0,00**	**70.435,00**	**0,00**	**70.435,00**	**0,00**
Fornecedor/ Data: GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS -												
2021.02.0207.10.301.0008.2036.339039.99.01		20210144	243	0		04/01/2021	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
2021.02.0209.12.361.0020.2090.339039.99.01		20210560	244	0		04/01/2021	1.450.000,00	0,00	1.450.000,00	1.249.033,40	200.966,60	1.105.406,40
2021.02.0209.12.365.0020.2307.339039.99.01		20210606	245	0		04/01/2021	750.000,00	0,00	750.000,00	750.000,00	0,00	750.000,00
2021.02.0209.12.365.0020.2307.339039.99.01		20210607	246	0		04/01/2021	750.000,00	0,00	750.000,00	664.273,80	85.726,20	664.273,80
2021.02.0211.04.122.0002.2171.339039.99.01		20210730	247	0		04/01/2021	5.450.000,00	0,00	5.450.000,00	5.450.000,00	0,00	5.450.000,00
2021.02.0207.10.301.0008.2036.339039.99.01		20210144	2434	0		25/05/2021	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00	1.399.892,18	107,82	1.399.892,18
2021.02.0209.12.361.0020.2090.339039.99.01		20210560	2435	0		25/05/2021	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00	0,00
2021.02.0209.12.365.0020.2307.339039.99.01		20210606	2436	0		25/05/2021	700.000,00	0,00	700.000,00	699.999,38	0,62	699.999,38
2021.02.0209.12.365.0020.2307.339039.99.01		20210607	2437	0		25/05/2021	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021.02.0209.12.365.0020.2307.339039.99.01		20210607	2439	0		25/05/2021	700.000,00	0,00	700.000,00	700.000,00	0,00	700.000,00
2021.02.0211.04.122.0002.2171.339039.99.01		20210730	2438	0		25/05/2021	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	2.999.349,40
2021.02.0211.04.122.0002.2171.339039.99.01		20210730	4773	0		27/10/2021	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	1.571.736,84
2021.02.0207.10.301.0008.2036.339039.99.01		20210144	5466	0		09/12/2021	600.000,00	0,00	600.000,00	296.475,00	303.525,00	187.260,00
.1.02.0209.12.365.0020.2307.339039.99.01		20210606	5500	0		09/12/2021	400.000,00	0,00	400.000,00	221.300,00	178.700,00	0,00
.1.02.0209.12.365.0020.2307.339039.99.01		20210607	5501	0		09/12/2021	500.000,00	0,00	500.000,00	452.900,00	47.100,00	251.250,00
2021.02.0211.04.122.0002.2171.339039.99.01		20210730	5854	0		21/12/2021	900.000,00	0,00	900.000,00	456.541,24	443.458,76	0,00
TOTAL GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS -							**22.100.000,00**	**700.000,00**	**21.400.000,00**	**18.740.415,0**	**2.659.585,00**	**17.179.168,00**
Fornecedor/ Data: GUIMA CONSECO CONSTRUÇAO, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA -												
2021.02.0207.10.301.0008.2251.339039.78.01		20210230	89	0		04/01/2021	1.150.000,00	0,00	1.150.000,00	1.150.000,00	0,00	1.150.000,00
2021.02.0207.10.301.0008.2251.339039.78.01		20210230	1672	0		07/04/2021	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
2021.02.0207.10.301.0008.2251.339039.78.01		20210230	2046	0		30/04/2021	900.000,00	0,00	900.000,00	900.000,00	0,00	900.000,00
2021.02.0207.10.301.0008.2251.339039.78.01		20210230	3797	0		27/08/2021	200.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00
2021.02.0207.10.301.0008.2251.339039.78.01		20210230	3938	0		14/09/2021	517.962,10	0,00	517.962,10	517.962,10	0,00	517.962,10
2021.02.0207.10.301.0008.2251.339039.78.01		20210230	4776	0		03/11/2021	280.000,00	0,00	280.000,00	0,00	280.000,00	0,00
2021.02.0207.10.301.0008.2251.339039.78.01		20210230	5214	0		30/11/2021	39.724,01	0,00	39.724,01	0,00	39.724,01	0,00
2021.02.0207.10.301.0008.2251.339039.78.01		20210230	5541	0		10/12/2021	319.724,01	0,00	319.724,01	0,00	319.724,01	0,00
TOTAL GUIMA CONSECO CONSTRUÇAO, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA -							**3.507.410,12**	**0,00**	**3.507.410,12**	**2.867.962,10**	**639.448,02**	**2.867.962,10**
Fornecedor/ Data: H M LINCK -												
2021.02.0207.10.301.0008.2482.449052.8.053		20210298	5863	17353		21/12/2021	42.000,00	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00	0,00
TOTAL H M LINCK -							**42.000,00**	**0,00**	**42.000,00**	**0,00**	**42.000,00**	**0,00**
Fornecedor/ Data: HANDERSOM CLEITON ANTONIO DE OLIVEIRA -												
2021.02.0221.04.122.0002.2457.339039.99.01		20211047	1262	0		16/03/2021	1.000,00	284,20	715,80	715,80	0,00	715,80
TOTAL HANDERSOM CLEITON ANTONIO DE OLIVEIRA -							**1.000,00**	**284,20**	**715,80**	**715,80**	**0,00**	**715,80**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

RELAÇÃO DE EMPENHO POR PERÍODO PROCESSADOS / NÃO PROCESSADOS GERAL

PERÍODO: 01/01/2021 A 31/12/2021

GESTÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

DOTAÇÃO	Nº CONT.	FICHA	Nº EMP.	PEDIDO	SEQ. EC	DT EMP.	VL EMPENHO	VL ANUL. EMP	EMP. NO PERÍODO	LIQ. NO PERÍODO	SALDO A LIQUIDAR	PAGO NO PERÍODO
Fornecedor/ Data: HAVERIM COMERCIAL LTDA -												
2021.02.0207.10.301.0008.2047.339030.36.05		20210172	2188	16303		19/05/2021	3.200,00	0,00	3.200,00	3.200,00	0,00	3.200,00
2021.02.0207.10.301.0008.2043.339032.2.013		20210158	4336	16774		05/10/2021	4.116,00	0,00	4.116,00	4.116,00	0,00	4.116,00
2021.02.0207.10.301.0008.2047.339030.36.05		20210172	5560	17286		16/12/2021	3.200,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00	0,00
TOTAL HAVERIM COMERCIAL LTDA -							10.516,00	0,00	10.516,00	7.316,00	3.200,00	7.316,00
Fornecedor/ Data: HEIDEN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES EIRELI -												
2021.02.0211.04.122.0002.2158.339039.10.01		20210722	90	0		04/01/2021	33.342,35	0,00	33.342,35	33.342,35	0,00	33.342,35
2021.02.0211.04.122.0002.2158.339039.10.01		20210722	1161	0		08/03/2021	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
2021.02.0211.04.122.0002.2158.339039.10.01		20210722	2092	0		03/05/2021	15.000,00	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00
2021.02.0211.04.122.0002.2158.339039.10.01		20210722	3086	0		23/07/2021	4.343,71	0,00	4.343,71	4.343,71	0,00	3.053,65
TOTAL HEIDEN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES EIRELI -							72.686,06	0,00	72.686,06	72.686,06	0,00	71.396,00
Fornecedor/ Data: HELIO MALTEZ DA GUARDA -												
2021.02.0211.04.122.0002.2158.339036.15.01		20210721	120	0		04/01/2021	13.859,62	0,00	13.859,62	13.859,62	0,00	13.859,62
2021.02.0211.04.122.0002.2158.339036.15.01		20210721	652	0		29/01/2021	28.914,24	0,00	28.914,24	28.914,24	0,00	28.914,24
[illegible]1.02.0211.04.122.0002.2158.339036.15.01		20210721	1330	0		18/03/2021	28.914,24	0,00	28.914,24	28.914,24	0,00	28.914,24
[illegible]1.02.0211.04.122.0002.2158.339036.15.01		20210721	2089	0		03/05/2021	58.311,90	43.854,78	14.457,12	14.457,12	0,00	14.457,12
TOTAL HELIO MALTEZ DA GUARDA -							130.000,00	43.854,78	86.145,22	86.145,22	0,00	86.145,22
Fornecedor/ Data: HELIO SILVA MALTEZ DA GUARDA -												
2021.02.0211.04.122.0002.2158.339036.15.01		20210721	3904	0		13/09/2021	43.854,78	0,00	43.854,78	43.854,78	0,00	43.854,78
2021.02.0211.04.122.0002.2158.339036.15.01		20210721	4362	0		06/10/2021	42.887,94	0,00	42.887,94	42.887,94	0,00	28.430,82
TOTAL HELIO SILVA MALTEZ DA GUARDA -							86.742,72	0,00	86.742,72	86.742,72	0,00	72.285,60
Fornecedor/ Data: IBC- INSTITUICAO BENEFICENTE CARMELO -												
2021.02.0209.12.365.0020.2378.335039.1.012		20210617	579	0		25/01/2021	26.312,00	0,00	26.312,00	26.312,00	0,00	26.312,00
2021.02.0209.12.365.0020.2378.335039.1.012		20210617	583	0		25/01/2021	78.936,00	0,00	78.936,00	78.936,00	0,00	78.936,00
2021.02.0209.12.365.0020.2378.335039.1.012		20210617	2636	0		14/06/2021	100.000,00	50.000,00	50.000,00	34.232,73	15.767,27	21.398,73
TOTAL IBC- INSTITUICAO BENEFICENTE CARMELO -							205.248,00	50.000,00	155.248,00	139.480,73	15.767,27	126.646,73
Fornecedor/ Data: ICARAI DO BRASIL INDUSTRIA QUIMICA LTDA -												
2021.02.0207.10.302.0008.2048.339030.36.05		20210338	2187	16302		19/05/2021	4.657,80	0,00	4.657,80	4.657,80	0,00	4.657,80
2021.02.0207.10.302.0008.2048.339030.36.05		20210338	3945	16689		14/09/2021	1.666,80	0,00	1.666,80	1.666,80	0,00	1.666,80
2021.02.0207.10.302.0008.2048.339030.36.05		20210338	3946	16690		14/09/2021	2.991,00	0,00	2.991,00	2.991,00	0,00	2.991,00
2021.02.0207.10.302.0008.2048.339030.9.053		20210338	5510	17270		09/12/2021	1.666,80	0,00	1.666,80	0,00	1.666,80	0,00
TOTAL ICARAI DO BRASIL INDUSTRIA QUIMICA LTDA -							10.982,40	0,00	10.982,40	9.315,60	1.666,80	9.315,60
Fornecedor/ Data: IMPACTO FISIO- INST. DE REABILITACAO LTDA - ME												
2021.02.0207.10.301.0008.2251.339039.99.01		20210230	27	0		04/01/2021	156.292,50	0,00	156.292,50	156.292,50	0,00	156.292,50
2021.02.0207.10.301.0008.2251.339039.99.01		20210230	1253	0		15/03/2021	200.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00
2021.02.0207.10.301.0008.2251.339039.99.01		20210230	3901	0		13/09/2021	62.429,69	0,00	62.429,69	9.434,56	52.995,13	9.434,56
TOTAL IMPACTO FISIO- INST. DE REABILITACAO LTDA - ME				-			418.722,19	0,00	418.722,19	365.727,06	52.995,13	365.727,06
[illegible]ecedor/ Data: IMPRENSA NACIONAL -												
2021.02.0210.04.122.0002.2136.339039.90.01		20210666	195	0		04/01/2021	300,00	0,00	300,00	0,00	300,00	0,00
2021.02.0212.04.122.0002.2178.339039.90.01		20210806	1788	0		28/04/2021	1.500,00	0,00	1.500,00	726,88	773,12	528,64
TOTAL IMPRENSA NACIONAL -							1.800,00	0,00	1.800,00	726,88	1.073,12	528,64
Fornecedor/ Data: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A IMESP -												
2021.02.0211.04.122.0002.2157.339039.90.01		20210720	174	0		04/01/2021	25.000,00	0,00	25.000,00	885,03	24.114,97	590,02
2021.02.0211.04.122.0002.2168.339040.99.01		20210759	2643	9038		16/06/2021	12.353,75	0,00	12.353,75	712,75	11.641,00	287,00
2021.02.0211.04.122.0002.2168.339040.99.01		20210759	2983	9043		28/06/2021	90,00	0,00	90,00	90,00	0,00	0,00
TOTAL IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A IMESP -							37.443,75	0,00	37.443,75	1.687,78	35.755,97	877,02
Fornecedor/ Data: INDMED HOSPITALAR EIRELI -												
2021.02.0207.10.301.0008.2043.339030.9.053		20210152	1317	16241		18/03/2021	1.000,00	0,00	1.000,00	999,00	1,00	999,00
2021.02.0207.10.301.0008.2043.339030.9.053		20210152	2199	16284		21/05/2021	2.280,00	0,00	2.280,00	0,00	2.280,00	0,00
2021.02.0207.10.302.0008.2473.339030.9.053		20210355	2200	0		21/05/2021	108,00	0,00	108,00	0,00	108,00	0,00
2021.02.0207.10.301.0008.2043.339030.9.053		20210152	2576	16325		02/06/2021	12.500,00	0,00	12.500,00	12.495,00	5,00	12.495,00
2021.02.0207.10.301.0008.2043.339030.36.05		20210152	3838	16589		01/09/2021	1.500,00	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00	1.500,00
2021.02.0207.10.301.0008.2043.339030.9.053		20210152	5565	17308		16/12/2021	600,00	0,00	600,00	0,00	600,00	0,00
TOTAL INDMED HOSPITALAR EIRELI -							17.988,00	0,00	17.988,00	14.994,00	2.994,00	14.994,00
Fornecedor/ Data: INDUMED COM. IMPORT.E EXP. DE PROD. MEDICOS LTDA -												
2021.02.0207.10.301.0008.2251.339039.17.01		20210230	29	0		04/01/2021	7.156,00	0,00	7.156,00	7.156,00	0,00	7.156,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

RELAÇÃO DE EMPENHO POR PERÍODO PROCESSADOS / NÃO PROCESSADOS GERAL

PERÍODO: 01/01/2021 A 31/12/2021

GESTÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

DOTAÇÃO	Nº CONT.	FICHA	Nº EMP.	PEDIDO	SEQ. EC	DT EMP.	VL EMPENHO	VL ANUL. EMP	EMP. NO PERÍODO	LIQ. NO PERÍODO	SALDO A LIQUIDAR	PAGO NO PERÍODO
2021.02.0207.10.301.0008.2251.339039.17.01		20210230	4227	0		28/09/2021	1.820,00	0,00	1.820,00	1.643,36	176,64	821,68
2021.02.0207.10.301.0008.2251.339039.17.01		20210230	4788	0		05/11/2021	179,42	0,00	179,42	0,00	179,42	0,00
TOTAL INDUMED COM. IMPORT.E EXP. DE PROD. MEDICOS LTDA -							**9.155,42**	**0,00**	**9.155,42**	**8.799,36**	**356,06**	**7.977,68**
Fornecedor/ Data: INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LACHI LTDA -												
2021.02.0209.12.361.0020.2092.449052.42.01		20210577	5434	17235		07/12/2021	366.630,00	0,00	366.630,00	0,00	366.630,00	0,00
2021.02.0209.12.361.0020.2092.449052.42.01		20210577	5436	17237		07/12/2021	53.788,00	0,00	53.788,00	0,00	53.788,00	0,00
2021.02.0209.12.365.0020.2378.449052.42.01		20210633	5437	17238		07/12/2021	17.612,00	0,00	17.612,00	0,00	17.612,00	0,00
2021.02.0209.12.365.0020.2378.449052.42.01		20210634	5435	17236		07/12/2021	121.410,00	0,00	121.410,00	0,00	121.410,00	0,00
TOTAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LACHI LTDA -							**559.440,00**	**0,00**	**559.440,00**	**0,00**	**559.440,00**	**0,00**
Fornecedor/ Data: INGRID DA SILVA GONCALVES -												
2021.02.0212.04.122.0002.2173.339030.99.01		20210770	1723	0		20/04/2021	1.000,00	79,81	920,19	920,19	0,00	920,19
TOTAL INGRID DA SILVA GONCALVES -							**1.000,00**	**79,81**	**920,19**	**920,19**	**0,00**	**920,19**
Fornecedor/ Data: INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA -												
2021.02.0207.10.301.0008.2047.339030.36.05		20210172	2520	16280		28/05/2021	22.000,00	0,00	22.000,00	22.000,00	0,00	22.000,00
1.02.0207.10.302.0008.2048.339030.36.05		20210338	2519	16281		28/05/2021	22.000,00	0,00	22.000,00	22.000,00	0,00	22.000,00
21.02.0207.10.301.0008.2047.339030.36.05		20210172	5839	17349		20/12/2021	44.000,00	0,00	44.000,00	0,00	44.000,00	0,00
TOTAL INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA -							**88.000,00**	**0,00**	**88.000,00**	**44.000,00**	**44.000,00**	**44.000,00**
Fornecedor/ Data: INOVAMED HOSPITALAR LTDA -												
2021.02.0207.10.301.0008.2043.339030.9.053		20210152	739	16206		10/02/2021	13.102,00	0,00	13.102,00	0,00	13.102,00	0,00
2021.02.0207.10.301.0008.2043.339030.9.053		20210156	738	16205		10/02/2021	4.230,00	0,00	4.230,00	0,00	4.230,00	0,00
2021.02.0207.10.301.0008.2043.339030.9.053		20210152	840	0		18/02/2021	3.780,00	0,00	3.780,00	3.780,00	0,00	3.780,00
2021.02.0207.10.301.0008.2043.339030.9.053		20210156	841	16218		18/02/2021	31.100,00	0,00	31.100,00	31.100,00	0,00	31.100,00
2021.02.0207.10.301.0008.2043.339030.9.053		20210156	1665	16256		07/04/2021	19.400,00	0,00	19.400,00	19.400,00	0,00	19.400,00
2021.02.0207.10.301.0008.2043.339030.9.053		20210152	2591	16327		07/06/2021	4.230,00	0,00	4.230,00	0,00	4.230,00	0,00
2021.02.0207.10.301.0008.2043.339030.9.053		20210152	2593	16323		07/06/2021	6.142,00	0,00	6.142,00	0,00	6.142,00	0,00
2021.02.0207.10.301.0008.2043.339030.9.053		20210156	2592	0		07/06/2021	7.565,00	0,00	7.565,00	0,00	7.565,00	0,00
2021.02.0207.10.302.0008.2473.339030.9.053		20210355	2594	0		07/06/2021	6.800,00	0,00	6.800,00	0,00	6.800,00	0,00
2021.02.0207.10.301.0008.2043.339030.36.05		20210152	3818	16538		31/08/2021	25.490,00	0,00	25.490,00	0,00	25.490,00	0,00
2021.02.0207.10.301.0008.2043.339030.36.05		20210152	3819	16539		31/08/2021	392,00	0,00	392,00	0,00	392,00	0,00
2021.02.0207.10.301.0008.2043.339030.36.05		20210152	3820	16540		31/08/2021	465,00	0,00	465,00	0,00	465,00	0,00
2021.02.0207.10.302.0008.2473.339030.36.05		20210355	3821	16541		31/08/2021	6.800,00	0,00	6.800,00	0,00	6.800,00	0,00
2021.02.0207.10.301.0008.2043.339030.9.023		20210157	4898	17010		19/11/2021	240,00	0,00	240,00	0,00	240,00	0,00
2021.02.0207.10.302.0008.2473.339030.9.023		20211802	4899	17011		19/11/2021	11.900,00	0,00	11.900,00	0,00	11.900,00	0,00
2021.02.0207.10.301.0008.2043.339030.9.053		20210152	5223	17104		01/12/2021	12.041,00	0,00	12.041,00	0,00	12.041,00	0,00
2021.02.0207.10.301.0008.2043.339030.9.053		20210152	5224	17105		01/12/2021	4.112,00	0,00	4.112,00	0,00	4.112,00	0,00
2021.02.0207.10.301.0008.2043.339030.9.023		20210157	5426	17213		06/12/2021	5.700,00	0,00	5.700,00	0,00	5.700,00	0,00
TOTAL INOVAMED HOSPITALAR LTDA -							**163.489,00**	**0,00**	**163.489,00**	**54.280,00**	**109.209,00**	**54.280,00**
Fornecedor/ Data: INSIGHT INFORMATICA LTDA - EPP -												
2021.02.0207.10.301.0008.2251.339040.1.013		20210231	115	0		04/01/2021	4.860,00	0,00	4.860,00	4.860,00	0,00	4.860,00
1.02.0211.04.122.0002.2168.339040.1.011		20210760	114	0		04/01/2021	11.340,00	0,00	11.340,00	11.340,00	0,00	11.340,00
1.02.0207.10.301.0008.2251.339040.1.013		20210231	1731	0		20/04/2021	8.000,00	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00	8.000,00
2021.02.0211.04.122.0002.2168.339040.1.011		20210760	1730	0		20/04/2021	12.000,00	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00	12.000,00
2021.02.0207.10.301.0008.2251.339040.1.013		20210231	3903	0		13/09/2021	12.082,50	0,00	12.082,50	6.878,39	5.204,11	445,85
2021.02.0211.04.122.0002.2168.339040.1.011		20210760	3902	0		13/09/2021	28.192,50	0,00	28.192,50	19.702,45	8.490,05	4.693,15
TOTAL INSIGHT INFORMATICA LTDA - EPP -							**76.475,00**	**0,00**	**76.475,00**	**62.780,84**	**13.694,16**	**41.339,00**
Fornecedor/ Data: INSTITUTO ALPHA DE MEDICINA PARA SAUDE -												
2021.02.0207.10.302.0008.2052.339039.50.01		20210343	208	0		04/01/2021	3.003.971,24	0,00	3.003.971,24	3.003.971,24	0,00	3.003.971,24
2021.02.0207.10.302.0008.2052.339039.50.01		20210343	209	0		04/01/2021	1.996.028,76	0,00	1.996.028,76	1.996.028,76	0,00	1.996.028,76
2021.02.0207.10.302.0008.2055.339039.50.01		20210350	210	0		04/01/2021	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
2021.02.0207.10.302.0008.2055.339039.50.05		20210351	211	0		04/01/2021	466.875,00	0,00	466.875,00	466.875,00	0,00	466.875,00
2021.02.0207.10.302.0008.2052.339039.50.01		20210343	1117	0		01/03/2021	2.936.086,60	0,00	2.936.086,60	2.936.086,60	0,00	2.936.086,60
2021.02.0207.10.302.0008.2052.339039.50.01		20211759	1638	0		31/03/2021	3.600.000,00	0,00	3.600.000,00	3.600.000,00	0,00	3.600.000,00
2021.02.0207.10.301.0008.2251.445042.0830		20210235	1691	0		08/04/2021	52.717,30	0,00	52.717,30	52.717,30	0,00	52.717,30
2021.02.0207.10.301.0008.2251.445042.0830		20210245	1690	0		08/04/2021	300.000,00	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00	300.000,00
2021.02.0207.10.302.0008.2052.339039.50.01		20210343	2098	0		04/05/2021	1.063.913,40	0,00	1.063.913,40	1.063.913,40	0,00	1.063.913,40
2021.02.0207.10.302.0008.2055.339039.50.01		20210350	2099	0		04/05/2021	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
2021.02.0207.10.302.0008.2055.339039.50.05		20210351	2100	0		04/05/2021	640.000,00	0,00	640.000,00	640.000,00	0,00	640.000,00
2021.02.0207.10.302.0008.2052.339039.50.05		20210344	2967	0		24/06/2021	1.749.585,49	0,00	1.749.585,49	1.749.585,49	0,00	1.749.585,49
2021.02.0207.10.302.0008.2052.339039.50.05		20211790	3105	0		26/07/2021	900.500,00	0,00	900.500,00	900.500,00	0,00	900.500,00
2021.02.0207.10.302.0008.2052.339039.50.01		20210343	3379	0		30/07/2021	1.851.750,00	0,00	1.851.750,00	1.851.750,00	0,00	1.851.750,00
2021.02.0207.10.302.0008.2052.339039.50.01		20210343	3510	0		18/08/2021	2.101.683,95	0,00	2.101.683,95	2.101.683,95	0,00	2.101.683,95

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

RELAÇÃO DE EMPENHO POR PERÍODO PROCESSADOS / NÃO PROCESSADOS GERAL

PERÍODO: 01/01/2021 A 31/12/2021

GESTÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

DOTAÇÃO	Nº CONT.	FICHA	Nº EMP.	PEDIDO	SEQ. EC	DT EMP.	VL EMPENHO	VL ANUL. EMP	EMP. NO PERÍODO	LIQ. NO PERÍODO	SALDO A LIQUIDAR	PAGO NO PERÍODO
2021.02.0207.10.302.0008.2052.339039.50.01		20211759	3509	0		18/08/2021	371.765,08	0,00	371.765,08	371.765,08	0,00	371.765,08
2021.02.0207.10.302.0008.2052.339039.50.01		20210343	3959	0		16/09/2021	4.203.468,00	0,00	4.203.468,00	4.203.468,00	0,00	4.203.468,00
2021.02.0207.10.302.0008.2052.339039.50.01		20211759	3960	0		16/09/2021	1.027.680,44	0,00	1.027.680,44	1.027.680,44	0,00	1.027.680,44
2021.02.0207.10.302.0008.2052.339039.50.01		20211759	4305	0		30/09/2021	1.783.042,00	0,00	1.783.042,00	1.783.042,00	0,00	1.783.042,00
2021.02.0207.10.302.0008.2052.339039.50.01		20210343	4778	0		03/11/2021	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
2021.02.0207.10.302.0008.2052.339039.50.01		20211759	4779	0		03/11/2021	70.000,56	0,00	70.000,56	70.000,56	0,00	70.000,56
2021.02.0207.10.302.0008.2052.339039.50.01		20210343	5525	0		09/12/2021	1.703.464,84	0,00	1.703.464,84	1.703.464,84	0,00	1.703.464,84
2021.02.0207.10.302.0008.2052.339039.50.01		20211759	5526	0		09/12/2021	914.998,76	0,00	914.998,76	914.998,76	0,00	914.998,76
2021.02.0207.10.301.0008.2251.445042.0830		20211853	5964	17455		30/12/2021	1.524.945,60	0,00	1.524.945,60	0,00	1.524.945,60	0,00
TOTAL INSTITUTO ALPHA DE MEDICINA PARA SAUDE -							**37.762.477,02**	**0,00**	**37.762.477,02**	**36.237.531,4**	**1.524.945,60**	**36.237.531,42**
Fornecedor/ Data: INSTITUTO BRASIL. DE ADM. MUNICIPAL IBAM -												
2021.02.0203.04.122.0002.2016.339039.48.01		20210058	3998	16551		24/09/2021	13.500,00	0,00	13.500,00	13.500,00	0,00	0,00
TOTAL INSTITUTO BRASIL. DE ADM. MUNICIPAL IBAM -							**13.500,00**	**0,00**	**13.500,00**	**13.500,00**	**0,00**	**0,00**
Fornecedor/ Data: INSTITUTO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE SAO VICENTE -												
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319113.8.013		20210217	906	0		23/02/2021	699,70	0,00	699,70	699,70	0,00	699,70
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319113.8.013		20210217	1391	0		22/03/2021	699,70	0,00	699,70	699,70	0,00	699,70
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319113.8.013		20210217	1860	0		29/04/2021	783,66	0,00	783,66	783,66	0,00	783,66
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319113.8.013		20210217	2255	0		25/05/2021	783,66	0,00	783,66	783,66	0,00	783,66
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319113.8.013		20210217	2740	0		23/06/2021	783,66	0,00	783,66	783,66	0,00	783,66
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319113.8.013		20210217	3312	0		28/07/2021	783,66	0,00	783,66	783,66	0,00	783,66
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319113.8.013		20210217	3744	0		26/08/2021	783,66	0,00	783,66	783,66	0,00	783,66
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319113.8.013		20210217	4195	0		27/09/2021	783,66	0,00	783,66	783,66	0,00	783,66
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319113.8.013		20210217	4740	0		27/10/2021	783,66	0,00	783,66	783,66	0,00	783,66
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319113.8.013		20210217	5129	0		25/11/2021	783,66	0,00	783,66	783,66	0,00	783,66
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319113.8.013		20210217	5365	0		03/12/2021	783,66	0,00	783,66	783,66	0,00	0,00
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319113.8.013		20210217	5767	0		16/12/2021	783,66	0,00	783,66	783,66	0,00	0,00
TOTAL INSTITUTO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE SAO VICENTE -							**9.236,00**	**0,00**	**9.236,00**	**9.236,00**	**0,00**	**7.668,68**
Fornecedor/ Data: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SAO PAULO -												
2021.02.0212.04.122.0002.2207.319113.99.01		20210776	407	0		15/01/2021	694,38	0,00	694,38	694,38	0,00	694,38
2021.02.0212.04.122.0002.2207.319113.99.01		20210776	996	0		23/02/2021	694,38	0,00	694,38	694,38	0,00	694,38
2021.02.0212.04.122.0002.2207.319113.99.01		20210776	1489	0		22/03/2021	694,38	0,00	694,38	694,38	0,00	694,38
2021.02.0212.04.122.0002.2207.319113.99.01		20210776	1947	0		29/04/2021	694,38	0,00	694,38	694,38	0,00	694,38
2021.02.0212.04.122.0002.2207.319113.99.01		20210776	2353	0		25/05/2021	694,38	0,00	694,38	694,38	0,00	694,38
2021.02.0212.04.122.0002.2207.319113.99.01		20210776	2829	0		23/06/2021	694,38	0,00	694,38	694,38	0,00	694,38
2021.02.0212.04.122.0002.2207.319113.99.01		20210776	3176	0		28/07/2021	694,38	0,00	694,38	694,38	0,00	694,38
2021.02.0212.04.122.0002.2207.319113.8.011		20210776	3607	0		26/08/2021	694,38	0,00	694,38	694,38	0,00	694,38
2021.02.0212.04.122.0002.2207.319113.8.011		20210776	4060	0		27/09/2021	694,38	0,00	694,38	694,38	0,00	694,38
2021.02.0212.04.122.0002.2207.319113.8.011		20210776	4605	0		27/10/2021	694,38	0,00	694,38	694,38	0,00	694,38
2021.02.0212.04.122.0002.2207.319113.8.011		20210776	4993	0		25/11/2021	694,38	0,00	694,38	694,38	0,00	694,38
2021.02.0212.04.122.0002.2207.319113.8.011		20210776	5287	0		03/12/2021	694,38	0,00	694,38	694,38	0,00	0,00
2021.02.0212.04.122.0002.2207.319113.8.011		20210776	5626	0		16/12/2021	694,38	0,00	694,38	694,38	0,00	0,00
TOTAL INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SAO PAULO -							**9.026,94**	**0,00**	**9.026,94**	**9.026,94**	**0,00**	**7.638,18**
Fornecedor/ Data: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -												
2021.02.0212.28.846.0000.0004.339047.18.01		20210795	3	0		04/01/2021	30.000,00	0,00	30.000,00	11.040,00	18.960,00	10.160,00
2021.02.0201.04.122.0002.2188.319013.2.011		20210036	276	0		15/01/2021	7.879,02	0,00	7.879,02	7.879,02	0,00	7.879,02
2021.02.0201.04.122.0002.2189.319013.2.011		20210045	282	0		15/01/2021	2.097,89	0,00	2.097,89	2.097,89	0,00	2.097,89
2021.02.0203.04.122.0002.2195.319013.2.011		20210061	290	0		15/01/2021	2.585,46	0,00	2.585,46	2.585,46	0,00	2.585,46
2021.02.0205.04.122.0002.2197.319013.2.011		20210087	297	0		15/01/2021	2.097,89	0,00	2.097,89	2.097,89	0,00	2.097,89
2021.02.0206.04.122.0002.2199.319013.2.011		20210100	305	0		15/01/2021	3.519,55	0,00	3.519,55	3.519,55	0,00	3.519,55
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319013.2.013		20210215	318	0		15/01/2021	2.097,89	0,00	2.097,89	2.097,89	0,00	2.097,89
2021.02.0209.12.122.0020.2204.319013.2.012		20210459	332	0		15/01/2021	2.097,89	0,00	2.097,89	2.097,89	0,00	2.097,89
2021.02.0211.04.122.0002.2201.319013.2.011		20210711	391	0		15/01/2021	2.973,99	0,00	2.973,99	2.973,99	0,00	2.973,99
2021.02.0212.04.122.0002.2207.319013.2.011		20210774	405	0		15/01/2021	1.962,84	0,00	1.962,84	1.962,84	0,00	1.962,84
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.37.01		20210779	492	0		15/01/2021	42,64	0,00	42,64	42,64	0,00	42,64
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.36.01		20210779	493	0		15/01/2021	31,08	0,00	31,08	31,08	0,00	31,08
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.37.01		20210779	494	0		15/01/2021	10.437,46	0,00	10.437,46	10.437,46	0,00	10.437,46
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.36.01		20210779	495	0		15/01/2021	7.327,10	0,00	7.327,10	7.327,10	0,00	7.327,10
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.37.01		20210779	496	0		15/01/2021	2.925,80	0,00	2.925,80	2.925,80	0,00	2.925,80
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.36.01		20210779	497	0		15/01/2021	2.053,91	0,00	2.053,91	2.053,91	0,00	2.053,91
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.37.01		20210779	498	0		15/01/2021	2.149,52	0,00	2.149,52	2.149,52	0,00	2.149,52
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.36.01		20210779	499	0		15/01/2021	1.346,40	0,00	1.346,40	1.346,40	0,00	1.346,40
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.37.01		20210779	500	0		15/01/2021	4.543,52	0,00	4.543,52	4.543,52	0,00	4.543,52
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.37.01		20210779	501	0		15/01/2021	10.259,84	0,00	10.259,84	10.259,84	0,00	10.259,84
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.36.01		20210779	502	0		15/01/2021	2.948,42	0,00	2.948,42	2.948,42	0,00	2.948,42

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

RELAÇÃO DE EMPENHO POR PERÍODO PROCESSADOS / NÃO PROCESSADOS GERAL

PERÍODO: 01/01/2021 A 31/12/2021

GESTÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

DOTAÇÃO	Nº CONT.	FICHA	Nº EMP.	PEDIDO	SEQ. EC	DT EMP.	VL EMPENHO	VL ANUL. EMP	EMP. NO PERÍODO	LIQ. NO PERÍODO	SALDO A LIQUIDAR	PAGO NO PERÍODO
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.36.01		20210779	503	0		15/01/2021	7.478,02	0,00	7.478,02	7.478,02	0,00	7.478,02
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.37.01		20210779	504	0		15/01/2021	1.316,88	0,00	1.316,88	1.316,88	0,00	1.316,88
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.36.01		20210779	505	0		15/01/2021	889,79	0,00	889,79	889,79	0,00	889,79
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.37.01		20210779	506	0		15/01/2021	1.301,56	0,00	1.301,56	1.301,56	0,00	1.301,56
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.36.01		20210779	507	0		15/01/2021	948,66	0,00	948,66	948,66	0,00	948,66
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.37.01		20210779	508	0		15/01/2021	2.118,28	0,00	2.118,28	2.118,28	0,00	2.118,28
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.36.01		20210779	509	0		15/01/2021	1.326,82	0,00	1.326,82	1.326,82	0,00	1.326,82
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.37.01		20210779	510	0		15/01/2021	6.391,97	0,00	6.391,97	6.391,97	0,00	6.391,97
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.37.01		20210779	511	0		15/01/2021	812,36	0,00	812,36	812,36	0,00	812,36
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.36.01		20210779	512	0		15/01/2021	527,16	0,00	527,16	527,16	0,00	527,16
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.36.01		20210779	513	0		15/01/2021	4.658,87	0,00	4.658,87	4.658,87	0,00	4.658,87
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.37.01		20210779	514	0		15/01/2021	4.200,03	0,00	4.200,03	4.200,03	0,00	4.200,03
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.37.01		20210779	515	0		15/01/2021	2.078,14	0,00	2.078,14	2.078,14	0,00	2.078,14
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.36.01		20210779	516	0		15/01/2021	2.948,42	0,00	2.948,42	2.948,42	0,00	2.948,42
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.36.01		20210779	517	0		15/01/2021	1.348,56	0,00	1.348,56	1.348,56	0,00	1.348,56
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.37.01		20210779	518	0		15/01/2021	2.583,89	0,00	2.583,89	2.583,89	0,00	2.583,89
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.37.01		20210779	519	0		15/01/2021	506,19	0,00	506,19	506,19	0,00	506,19
[illegible]21.02.0212.04.122.0002.2174.339039.36.01		20210779	520	0		15/01/2021	1.883,30	0,00	1.883,30	1.883,30	0,00	1.883,30
[illegible]1.02.0212.04.122.0002.2174.339039.36.01		20210779	521	0		15/01/2021	355,34	0,00	355,34	355,34	0,00	355,34
[illegible]021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.37.01		20210779	522	0		15/01/2021	260,03	0,00	260,03	260,03	0,00	260,03
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.36.01		20210779	523	0		15/01/2021	168,74	0,00	168,74	168,74	0,00	168,74
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.37.01		20210779	524	0		15/01/2021	3.100,67	0,00	3.100,67	3.100,67	0,00	3.100,67
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.36.01		20210779	525	0		15/01/2021	2.259,97	0,00	2.259,97	2.259,97	0,00	2.259,97
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.37.01		20210779	526	0		15/01/2021	1.672,37	0,00	1.672,37	1.672,37	0,00	1.672,37
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.36.01		20210779	527	0		15/01/2021	1.129,98	0,00	1.129,98	1.129,98	0,00	1.129,98
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.37.01		20210779	528	0		15/01/2021	2.598,60	0,00	2.598,60	2.598,60	0,00	2.598,60
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.36.01		20210779	529	0		15/01/2021	1.894,02	0,00	1.894,02	1.894,02	0,00	1.894,02
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.37.01		20210779	530	0		15/01/2021	2.682,77	0,00	2.682,77	2.682,77	0,00	2.682,77
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.37.01		20210779	531	0		15/01/2021	4.097,71	0,00	4.097,71	4.097,71	0,00	4.097,71
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.36.01		20210779	532	0		15/01/2021	1.883,30	0,00	1.883,30	1.883,30	0,00	1.883,30
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.36.01		20210779	533	0		15/01/2021	2.876,60	0,00	2.876,60	2.876,60	0,00	2.876,60
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.37.01		20210779	534	0		15/01/2021	3.066,02	0,00	3.066,02	3.066,02	0,00	3.066,02
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.36.01		20210779	535	0		15/01/2021	2.071,64	0,00	2.071,64	2.071,64	0,00	2.071,64
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.37.01		20210779	536	0		15/01/2021	1.628,12	0,00	1.628,12	1.628,12	0,00	1.628,12
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.36.01		20210779	537	0		15/01/2021	1.186,68	0,00	1.186,68	1.186,68	0,00	1.186,68
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.37.01		20210779	538	0		15/01/2021	1.690,42	0,00	1.690,42	1.690,42	0,00	1.690,42
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.36.01		20210779	539	0		15/01/2021	1.186,68	0,00	1.186,68	1.186,68	0,00	1.186,68
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.37.01		20210779	540	0		15/01/2021	1.187,43	0,00	1.187,43	1.187,43	0,00	1.187,43
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.36.01		20210779	541	0		15/01/2021	865,48	0,00	865,48	865,48	0,00	865,48
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.37.01		20210779	542	0		15/01/2021	8.760,84	0,00	8.760,84	8.760,84	0,00	8.760,84
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.36.01		20210779	543	0		15/01/2021	5.685,16	0,00	5.685,16	5.685,16	0,00	5.685,16
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.37.01		20210779	544	0		15/01/2021	4.346,49	0,00	4.346,49	4.346,49	0,00	4.346,49
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.36.01		20210779	545	0		15/01/2021	3.168,00	0,00	3.168,00	3.168,00	0,00	3.168,00
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.37.01		20210779	546	0		15/01/2021	212,86	0,00	212,86	212,86	0,00	212,86
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.36.01		20210779	547	0		15/01/2021	149,42	0,00	149,42	149,42	0,00	149,42
[illegible]1.02.0212.04.122.0002.2174.339039.37.01		20210779	548	0		15/01/2021	994,48	0,00	994,48	994,48	0,00	994,48
[illegible]1.02.0212.04.122.0002.2174.339039.36.01		20210779	549	0		15/01/2021	698,13	0,00	698,13	698,13	0,00	698,13
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.37.01		20210779	550	0		15/01/2021	656,18	0,00	656,18	656,18	0,00	656,18
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.36.01		20210779	551	0		15/01/2021	478,27	0,00	478,27	478,27	0,00	478,27
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.37.01		20210779	552	0		15/01/2021	624,86	0,00	624,86	624,86	0,00	624,86
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.36.01		20210779	553	0		15/01/2021	455,44	0,00	455,44	455,44	0,00	455,44
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.37.01		20210779	554	0		15/01/2021	855,63	0,00	855,63	855,63	0,00	855,63
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.36.01		20210779	555	0		15/01/2021	648,20	0,00	648,20	648,20	0,00	648,20
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.37.01		20210779	556	0		15/01/2021	6.182,30	0,00	6.182,30	6.182,30	0,00	6.182,30
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.36.01		20210779	557	0		15/01/2021	4.683,56	0,00	4.683,56	4.683,56	0,00	4.683,56
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.37.01		20210779	558	0		15/01/2021	6.727,84	0,00	6.727,84	6.727,84	0,00	6.727,84
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.36.01		20210779	559	0		15/01/2021	4.722,95	0,00	4.722,95	4.722,95	0,00	4.722,95
2021.02.0223.08.122.0007.2239.319013.2.015		20211091	447	0		15/01/2021	2.097,89	0,00	2.097,89	2.097,89	0,00	2.097,89
2021.02.0223.08.122.0007.2064.319013.2.015		20211162	451	0		15/01/2021	4.022,50	0,00	4.022,50	4.022,50	0,00	4.022,50
2021.02.0225.04.122.0039.2007.319013.2.011		20211420	456	0		15/01/2021	3.282,52	0,00	3.282,52	3.282,52	0,00	3.282,52
2021.02.0226.04.122.0002.2411.319013.2.011		20211502	465	0		15/01/2021	6.629,72	0,00	6.629,72	6.629,72	0,00	315,70
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.36.01		20210779	567	0		25/01/2021	7,58	0,00	7,58	7,58	0,00	7,58
2021.02.0201.04.122.0002.2188.319013.2.011		20210036	592	0		28/01/2021	390,48	0,00	390,48	390,48	0,00	390,48
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319013.2.013		20210215	598	0		28/01/2021	333,60	0,00	333,60	333,60	0,00	333,60
2021.02.0209.12.122.0020.2204.319013.2.012		20210459	603	0		28/01/2021	972,81	0,00	972,81	972,81	0,00	972,81
2021.02.0214.13.392.0012.2208.319013.2.011		20210816	611	0		28/01/2021	183,97	0,00	183,97	183,97	0,00	183,97
2021.02.0215.27.122.0025.2209.319013.2.011		20210882	614	0		28/01/2021	541,18	0,00	541,18	541,18	0,00	541,18
2021.02.0220.04.122.0002.2424.319013.2.011		20211017	620	0		28/01/2021	100,20	0,00	100,20	100,20	0,00	100,20
2021.02.0221.04.122.0002.2421.319013.2.011		20211042	622	0		28/01/2021	1.279,50	0,00	1.279,50	1.279,50	0,00	1.279,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

RELAÇÃO DE EMPENHO POR PERÍODO PROCESSADOS / NÃO PROCESSADOS GERAL

PERÍODO: 01/01/2021 A 31/12/2021

GESTÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

DOTAÇÃO	Nº CONT.	FICHA	Nº EMP.	PEDIDO	SEQ. EC	DT EMP.	VL EMPENHO	VL ANUL. EMP	EMP. NO PERÍODO	LIQ. NO PERÍODO	SALDO A LIQUIDAR	PAGO NO PERÍODO
2021.02.0223.08.122.0007.2239.319013.2.015		20211091	625	0		28/01/2021	1.671,65	0,00	1.671,65	1.671,65	0,00	1.671,65
2021.02.0226.04.122.0002.2411.319013.2.011		20211502	630	0		28/01/2021	1.086,20	0,00	1.086,20	1.086,20	0,00	1.086,20
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319013.2.013		20210215	648	0		29/01/2021	63,00	0,00	63,00	63,00	0,00	63,00
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.37.01		20210779	669	0		09/02/2021	323,63	0,00	323,63	323,63	0,00	323,63
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.36.01		20210779	670	0		09/02/2021	243,79	0,00	243,79	243,79	0,00	243,79
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.37.01		20210779	671	0		09/02/2021	335,13	0,00	335,13	335,13	0,00	335,13
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.37.01		20210779	672	0		09/02/2021	322,35	0,00	322,35	322,35	0,00	322,35
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.36.01		20210779	673	0		09/02/2021	242,82	0,00	242,82	242,82	0,00	242,82
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.36.01		20210779	674	0		09/02/2021	252,45	0,00	252,45	252,45	0,00	252,45
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.37.01		20210779	675	0		09/02/2021	28,50	0,00	28,50	28,50	0,00	28,50
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.37.01		20210779	676	0		09/02/2021	338,40	0,00	338,40	338,40	0,00	338,40
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.36.01		20210779	677	0		09/02/2021	17,77	0,00	17,77	17,77	0,00	17,77
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.36.01		20210779	678	0		09/02/2021	254,91	0,00	254,91	254,91	0,00	254,91
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.37.01		20210779	679	0		09/02/2021	318,44	0,00	318,44	318,44	0,00	318,44
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.36.01		20210779	680	0		09/02/2021	239,88	0,00	239,88	239,88	0,00	239,88
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.37.01		20210779	681	0		09/02/2021	229,25	0,00	229,25	229,25	0,00	229,25
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.36.01		20210779	682	0		09/02/2021	172,70	0,00	172,70	172,70	0,00	172,70
[illegible]21.02.0212.04.122.0002.2174.339039.37.01		20210779	683	0		09/02/2021	2.850,58	0,00	2.850,58	2.850,58	0,00	2.850,58
[illegible]1.02.0212.04.122.0002.2174.339039.36.01		20210779	684	0		09/02/2021	2.147,33	0,00	2.147,33	2.147,33	0,00	2.147,33
[illegible]021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.37.01		20210779	685	0		09/02/2021	189,83	0,00	189,83	189,83	0,00	189,83
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.36.01		20210779	686	0		09/02/2021	143,00	0,00	143,00	143,00	0,00	143,00
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.37.01		20210779	687	0		09/02/2021	2.780,36	0,00	2.780,36	2.780,36	0,00	2.780,36
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.36.01		20210779	688	0		09/02/2021	1.869,15	0,00	1.869,15	1.869,15	0,00	1.869,15
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.37.01		20210779	689	0		09/02/2021	816,03	0,00	816,03	816,03	0,00	816,03
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.36.01		20210779	690	0		09/02/2021	614,71	0,00	614,71	614,71	0,00	614,71
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.37.01		20210779	691	0		09/02/2021	875,90	0,00	875,90	875,90	0,00	875,90
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.36.01		20210779	692	0		09/02/2021	659,81	0,00	659,81	659,81	0,00	659,81
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.37.01		20210779	693	0		09/02/2021	1.438,60	0,00	1.438,60	1.438,60	0,00	1.438,60
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.36.01		20210779	694	0		09/02/2021	1.083,69	0,00	1.083,69	1.083,69	0,00	1.083,69
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.37.01		20210779	695	0		09/02/2021	1.407,76	0,00	1.407,76	1.407,76	0,00	1.407,76
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.36.01		20210779	696	0		09/02/2021	1.060,46	0,00	1.060,46	1.060,46	0,00	1.060,46
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.37.01		20210779	697	0		09/02/2021	1.816,77	0,00	1.816,77	1.816,77	0,00	1.816,77
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.36.01		20210779	698	0		09/02/2021	1.368,56	0,00	1.368,56	1.368,56	0,00	1.368,56
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.37.01		20210779	699	0		09/02/2021	964,54	0,00	964,54	964,54	0,00	964,54
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.36.01		20210779	700	0		09/02/2021	622,89	0,00	622,89	622,89	0,00	622,89
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.37.01		20210779	701	0		09/02/2021	316,52	0,00	316,52	316,52	0,00	316,52
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.36.01		20210779	702	0		09/02/2021	238,44	0,00	238,44	238,44	0,00	238,44
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.37.01		20210779	703	0		09/02/2021	3.026,40	0,00	3.026,40	3.026,40	0,00	3.026,40
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.36.01		20210779	704	0		09/02/2021	1.886,78	0,00	1.886,78	1.886,78	0,00	1.886,78
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.37.01		20210779	705	0		09/02/2021	204,22	0,00	204,22	204,22	0,00	204,22
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.36.01		20210779	706	0		09/02/2021	148,04	0,00	148,04	148,04	0,00	148,04
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.37.01		20210779	707	0		09/02/2021	241,25	0,00	241,25	241,25	0,00	241,25
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.37.01		20210779	708	0		09/02/2021	2.833,37	0,00	2.833,37	2.833,37	0,00	2.833,37
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.36.01		20210779	709	0		09/02/2021	155,80	0,00	155,80	155,80	0,00	155,80
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.36.01		20210779	710	0		09/02/2021	2.053,91	0,00	2.053,91	2.053,91	0,00	2.053,91
[illegible]1.02.0212.04.122.0002.2174.339039.37.01		20210779	711	0		09/02/2021	1.950,22	0,00	1.950,22	1.950,22	0,00	1.950,22
[illegible]1.02.0212.04.122.0002.2174.339039.37.01		20210779	712	0		09/02/2021	2.250,08	0,00	2.250,08	2.250,08	0,00	2.250,08
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.36.01		20210779	713	0		09/02/2021	1.413,72	0,00	1.413,72	1.413,72	0,00	1.413,72
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.36.01		20210779	714	0		09/02/2021	1.694,97	0,00	1.694,97	1.694,97	0,00	1.694,97
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.37.01		20210779	715	0		09/02/2021	2.378,35	0,00	2.378,35	2.378,35	0,00	2.378,35
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.36.01		20210779	716	0		09/02/2021	1.724,06	0,00	1.724,06	1.724,06	0,00	1.724,06
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.37.01		20210779	717	0		09/02/2021	1.626,12	0,00	1.626,12	1.626,12	0,00	1.626,12
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.36.01		20210779	718	0		09/02/2021	1.178,77	0,00	1.178,77	1.178,77	0,00	1.178,77
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.37.01		20210779	719	0		09/02/2021	707,86	0,00	707,86	707,86	0,00	707,86
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.37.01		20210779	720	0		09/02/2021	1.186,77	0,00	1.186,77	1.186,77	0,00	1.186,77
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.36.01		20210779	721	0		09/02/2021	556,71	0,00	556,71	556,71	0,00	556,71
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.36.01		20210779	722	0		09/02/2021	893,99	0,00	893,99	893,99	0,00	893,99
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.37.01		20210779	723	0		09/02/2021	4.395,73	0,00	4.395,73	4.395,73	0,00	4.395,73
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.36.01		20210779	724	0		09/02/2021	3.457,12	0,00	3.457,12	3.457,12	0,00	3.457,12
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.37.01		20210779	725	0		09/02/2021	1.060,31	0,00	1.060,31	1.060,31	0,00	1.060,31
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.37.01		20210779	726	0		09/02/2021	614,42	0,00	614,42	614,42	0,00	614,42
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.36.01		20210779	727	0		09/02/2021	462,84	0,00	462,84	462,84	0,00	462,84
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.36.01		20210779	728	0		09/02/2021	833,91	0,00	833,91	833,91	0,00	833,91
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.37.01		20210779	755	0		11/02/2021	2.750,10	0,00	2.750,10	2.750,10	0,00	2.750,10
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.36.01		20210779	756	0		11/02/2021	15,37	0,00	15,37	15,37	0,00	15,37
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.36.01		20210779	757	0		11/02/2021	2.056,27	0,00	2.056,27	2.056,27	0,00	2.056,27
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.37.01		20210779	758	0		11/02/2021	218,87	0,00	218,87	218,87	0,00	218,87
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.36.01		20210779	759	0		11/02/2021	2.672,48	0,00	2.672,48	2.672,48	0,00	2.672,48
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.37.01		20210779	760	0		11/02/2021	58,92	0,00	58,92	58,92	0,00	58,92

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

RELAÇÃO DE EMPENHO POR PERÍODO PROCESSADOS / NÃO PROCESSADOS GERAL

PERÍODO: 01/01/2021 A 31/12/2021

GESTÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

DOTAÇÃO	Nº CONT.	FICHA	Nº EMP.	PEDIDO	SEQ. EC	DT EMP.	VL EMPENHO	VL ANUL. EMP	EMP. NO PERÍODO	LIQ. NO PERÍODO	SALDO A LIQUIDAR	PAGO NO PERÍODO
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.36.01		20210779	761	0		11/02/2021	719,43	0,00	719,43	719,43	0,00	719,43
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.37.01		20210779	762	0		11/02/2021	34,19	0,00	34,19	34,19	0,00	34,19
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.36.01		20210779	763	0		11/02/2021	417,53	0,00	417,53	417,53	0,00	417,53
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.37.01		20210779	764	0		11/02/2021	54,26	0,00	54,26	54,26	0,00	54,26
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.36.01		20210779	765	0		11/02/2021	662,53	0,00	662,53	662,53	0,00	662,53
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.37.01		20210779	766	0		11/02/2021	18,76	0,00	18,76	18,76	0,00	18,76
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.36.01		20210779	767	0		11/02/2021	229,11	0,00	229,11	229,11	0,00	229,11
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.37.01		20210779	768	0		11/02/2021	29,81	0,00	29,81	29,81	0,00	29,81
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.36.01		20210779	769	0		11/02/2021	363,98	0,00	363,98	363,98	0,00	363,98
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.37.01		20210779	770	0		11/02/2021	39,72	0,00	39,72	39,72	0,00	39,72
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.36.01		20210779	771	0		11/02/2021	485,06	0,00	485,06	485,06	0,00	485,06
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.37.01		20210779	772	0		11/02/2021	36,11	0,00	36,11	36,11	0,00	36,11
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.36.01		20210779	773	0		11/02/2021	440,96	0,00	440,96	440,96	0,00	440,96
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.37.01		20210779	774	0		11/02/2021	68,57	0,00	68,57	68,57	0,00	68,57
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.36.01		20210779	775	0		11/02/2021	837,25	0,00	837,25	837,25	0,00	837,25
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.37.01		20210779	776	0		11/02/2021	13,22	0,00	13,22	13,22	0,00	13,22
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.36.01		20210779	777	0		11/02/2021	161,49	0,00	161,49	161,49	0,00	161,49
[illegible]21.02.0212.04.122.0002.2174.339039.37.01		20210779	778	0		11/02/2021	55,70	0,00	55,70	55,70	0,00	55,70
[illegible]1.02.0212.04.122.0002.2174.339039.36.01		20210779	779	0		11/02/2021	680,17	0,00	680,17	680,17	0,00	680,17
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.37.01		20210779	838	0		18/02/2021	385,22	0,00	385,22	385,22	0,00	385,22
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.36.01		20210779	839	0		18/02/2021	4.703,65	0,00	4.703,65	4.703,65	0,00	4.703,65
2021.02.0201.04.122.0002.2188.319013.2.011		20210036	863	0		23/02/2021	7.853,64	0,00	7.853,64	7.853,64	0,00	7.853,64
2021.02.0201.04.122.0002.2189.319013.2.011		20210045	869	0		23/02/2021	2.097,89	0,00	2.097,89	2.097,89	0,00	2.097,89
2021.02.0205.04.122.0002.2197.319013.2.011		20210087	882	0		23/02/2021	2.097,89	0,00	2.097,89	2.097,89	0,00	2.097,89
2021.02.0206.04.122.0002.2199.319013.2.011		20210100	890	0		23/02/2021	5.584,20	0,00	5.584,20	5.584,20	0,00	5.584,20
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319013.2.013		20210215	904	0		23/02/2021	2.097,89	0,00	2.097,89	2.097,89	0,00	2.097,89
2021.02.0208.04.122.0002.2203.319013.2.011		20210396	914	0		23/02/2021	3.412,00	0,00	3.412,00	3.412,00	0,00	3.412,00
2021.02.0209.12.122.0020.2204.319013.2.012		20210459	921	0		23/02/2021	2.097,89	0,00	2.097,89	2.097,89	0,00	2.097,89
2021.02.0211.04.122.0002.2201.319013.2.011		20210711	979	0		23/02/2021	4.024,26	0,00	4.024,26	4.024,26	0,00	4.024,26
2021.02.0212.04.122.0002.2207.319013.2.011		20210774	994	0		23/02/2021	1.962,84	0,00	1.962,84	1.962,84	0,00	1.962,84
2021.02.0214.13.392.0012.2208.319013.2.011		20210816	1002	0		23/02/2021	1.990,32	0,00	1.990,32	1.990,32	0,00	1.990,32
2021.02.0218.04.122.0002.2331.319013.2.011		20210975	1019	0		23/02/2021	1.042,56	0,00	1.042,56	1.042,56	0,00	1.042,56
2021.02.0219.13.695.0010.2428.319013.2.011		20210984	1025	0		23/02/2021	995,16	0,00	995,16	995,16	0,00	995,16
2021.02.0223.08.122.0007.2239.319013.2.015		20211091	1044	0		23/02/2021	5.969,13	0,00	5.969,13	5.969,13	0,00	5.969,13
2021.02.0223.08.122.0007.2064.319013.2.015		20211162	1048	0		23/02/2021	5.095,16	0,00	5.095,16	5.095,16	0,00	5.095,16
2021.02.0225.04.122.0039.2007.319013.2.011		20211420	1053	0		23/02/2021	4.988,52	0,00	4.988,52	4.988,52	0,00	4.988,52
2021.02.0226.04.122.0002.2411.319013.2.011		20211502	1062	0		23/02/2021	47.154,55	0,00	47.154,55	47.154,55	0,00	40.384,73
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.37.01		20210779	1153	0		05/03/2021	13,16	0,00	13,16	13,16	0,00	13,16
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.36.01		20210779	1154	0		05/03/2021	233,02	0,00	233,02	233,02	0,00	233,02
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.37.01		20210779	1155	0		08/03/2021	18,65	0,00	18,65	18,65	0,00	18,65
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.36.01		20210779	1156	0		08/03/2021	330,23	0,00	330,23	330,23	0,00	330,23
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.37.01		20210779	1157	0		08/03/2021	20,99	0,00	20,99	20,99	0,00	20,99
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.36.01		20210779	1158	0		08/03/2021	291,56	0,00	291,56	291,56	0,00	291,56
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.37.01		20210779	1159	0		08/03/2021	22,51	0,00	22,51	22,51	0,00	22,51
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.36.01		20210779	1160	0		08/03/2021	398,42	0,00	398,42	398,42	0,00	398,42
[illegible]21.02.0212.04.122.0002.2174.339039.37.01		20210779	1171	0		09/03/2021	51,70	0,00	51,70	51,70	0,00	51,70
[illegible]1.02.0212.04.122.0002.2174.339039.36.01		20210779	1172	0		09/03/2021	648,32	0,00	648,32	648,32	0,00	648,32
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.37.01		20210779	1173	0		09/03/2021	7,94	0,00	7,94	7,94	0,00	7,94
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.36.01		20210779	1174	0		09/03/2021	99,58	0,00	99,58	99,58	0,00	99,58
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.37.01		20210779	1177	0		10/03/2021	177,57	0,00	177,57	177,57	0,00	177,57
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.36.01		20210779	1178	0		10/03/2021	2.226,76	0,00	2.226,76	2.226,76	0,00	2.226,76
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.37.01		20210779	1179	0		10/03/2021	2.870,07	0,00	2.870,07	2.870,07	0,00	2.870,07
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.36.01		20210779	1180	0		10/03/2021	235,40	0,00	235,40	235,40	0,00	235,40
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.36.01		20210779	1181	0		10/03/2021	1.916,07	0,00	1.916,07	1.916,07	0,00	1.916,07
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.37.01		20210779	1182	0		10/03/2021	2.734,35	0,00	2.734,35	2.734,35	0,00	2.734,35
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.36.01		20210779	1183	0		10/03/2021	2.139,55	0,00	2.139,55	2.139,55	0,00	2.139,55
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.37.01		20210779	1187	0		11/03/2021	2.571,85	0,00	2.571,85	2.571,85	0,00	2.571,85
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.36.01		20210779	1188	0		11/03/2021	2.012,40	0,00	2.012,40	2.012,40	0,00	2.012,40
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.37.01		20210779	1189	0		11/03/2021	1.138,87	0,00	1.138,87	1.138,87	0,00	1.138,87
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.36.01		20210779	1190	0		11/03/2021	853,73	0,00	853,73	853,73	0,00	853,73
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.37.01		20210779	1191	0		11/03/2021	852,75	0,00	852,75	852,75	0,00	852,75
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.36.01		20210779	1192	0		11/03/2021	667,25	0,00	667,25	667,25	0,00	667,25
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.37.01		20210779	1193	0		11/03/2021	1.796,09	0,00	1.796,09	1.796,09	0,00	1.796,09
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.36.01		20210779	1194	0		11/03/2021	1.346,40	0,00	1.346,40	1.346,40	0,00	1.346,40
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.37.01		20210779	1195	0		11/03/2021	2.835,76	0,00	2.835,76	2.835,76	0,00	2.835,76
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.36.01		20210779	1196	0		11/03/2021	2.125,75	0,00	2.125,75	2.125,75	0,00	2.125,75
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.37.01		20210779	1197	0		12/03/2021	2.320,17	0,00	2.320,17	2.320,17	0,00	2.320,17
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.36.01		20210779	1198	0		12/03/2021	1.739,25	0,00	1.739,25	1.739,25	0,00	1.739,25
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.37.01		20210779	1199	0		12/03/2021	1.975,79	0,00	1.975,79	1.975,79	0,00	1.975,79

Usuário impressão: PMC29442

1.17 - J.G.O.A - 14/04/2015

13/05/22 09:14

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

RELAÇÃO DE EMPENHO POR PERÍODO PROCESSADOS / NÃO PROCESSADOS GERAL

PERÍODO: 01/01/2021 A 31/12/2021

GESTÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

DOTAÇÃO	Nº CONT.	FICHA	Nº EMP.	PEDIDO	SEQ. EC	DT EMP.	VL EMPENHO	VL ANUL. EMP	EMP. NO PERÍODO	LIQ. NO PERÍODO	SALDO A LIQUIDAR	PAGO NO PERÍODO
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.36.01		20210779	1200	0		12/03/2021	1.546,00	0,00	1.546,00	1.546,00	0,00	1.546,00
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.37.01		20210779	1201	0		12/03/2021	2.716,71	0,00	2.716,71	2.716,71	0,00	2.716,71
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.36.01		20210779	1202	0		12/03/2021	2.125,75	0,00	2.125,75	2.125,75	0,00	2.125,75
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.37.01		20210779	1203	0		12/03/2021	2.534,65	0,00	2.534,65	2.534,65	0,00	2.534,65
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.36.01		20210779	1204	0		12/03/2021	2.071,64	0,00	2.071,64	2.071,64	0,00	2.071,64
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.37.01		20210779	1205	0		12/03/2021	1.179,74	0,00	1.179,74	1.179,74	0,00	1.179,74
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.36.01		20210779	1206	0		12/03/2021	923,12	0,00	923,12	923,12	0,00	923,12
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.37.01		20210779	1207	0		12/03/2021	1.118,40	0,00	1.118,40	1.118,40	0,00	1.118,40
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.36.01		20210779	1208	0		12/03/2021	914,10	0,00	914,10	914,10	0,00	914,10
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.37.01		20210779	1209	0		12/03/2021	2.059,99	0,00	2.059,99	2.059,99	0,00	2.059,99
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.36.01		20210779	1210	0		12/03/2021	1.611,88	0,00	1.611,88	1.611,88	0,00	1.611,88
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.37.01		20210779	1211	0		12/03/2021	2.238,57	0,00	2.238,57	2.238,57	0,00	2.238,57
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.36.01		20210779	1212	0		12/03/2021	1.829,64	0,00	1.829,64	1.829,64	0,00	1.829,64
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.37.01		20210779	1213	0		12/03/2021	1.921,41	0,00	1.921,41	1.921,41	0,00	1.921,41
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.36.01		20210779	1214	0		12/03/2021	1.503,45	0,00	1.503,45	1.503,45	0,00	1.503,45
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.37.01		20210779	1215	0		12/03/2021	42,51	0,00	42,51	42,51	0,00	42,51
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.36.01		20210779	1216	0		12/03/2021	26,40	0,00	26,40	26,40	0,00	26,40
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.37.01		20210779	1217	0		12/03/2021	1.451,90	0,00	1.451,90	1.451,90	0,00	1.451,90
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.36.01		20210779	1218	0		12/03/2021	1.186,68	0,00	1.186,68	1.186,68	0,00	1.186,68
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.37.01		20210779	1219	0		12/03/2021	1.644,73	0,00	1.644,73	1.644,73	0,00	1.644,73
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.36.01		20210779	1220	0		12/03/2021	1.186,68	0,00	1.186,68	1.186,68	0,00	1.186,68
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.37.01		20210779	1221	0		12/03/2021	430,67	0,00	430,67	430,67	0,00	430,67
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.36.01		20210779	1222	0		12/03/2021	352,00	0,00	352,00	352,00	0,00	352,00
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.37.01		20210779	1223	0		12/03/2021	73,67	0,00	73,67	73,67	0,00	73,67
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.36.01		20210779	1224	0		12/03/2021	49,31	0,00	49,31	49,31	0,00	49,31
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.37.01		20210779	1225	0		12/03/2021	276,04	0,00	276,04	276,04	0,00	276,04
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.36.01		20210779	1226	0		12/03/2021	215,99	0,00	215,99	215,99	0,00	215,99
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.37.01		20210779	1227	0		12/03/2021	335,19	0,00	335,19	335,19	0,00	335,19
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.36.01		20210779	1228	0		12/03/2021	262,27	0,00	262,27	262,27	0,00	262,27
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.37.01		20210779	1229	0		12/03/2021	189,26	0,00	189,26	189,26	0,00	189,26
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.36.01		20210779	1230	0		12/03/2021	154,69	0,00	154,69	154,69	0,00	154,69
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.37.01		20210779	1231	0		12/03/2021	193,05	0,00	193,05	193,05	0,00	193,05
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.36.01		20210779	1232	0		12/03/2021	144,72	0,00	144,72	144,72	0,00	144,72
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.37.01		20210779	1233	0		12/03/2021	184,95	0,00	184,95	184,95	0,00	184,95
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.36.01		20210779	1234	0		12/03/2021	144,72	0,00	144,72	144,72	0,00	144,72
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.37.01		20210779	1235	0		12/03/2021	189,32	0,00	189,32	189,32	0,00	189,32
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.36.01		20210779	1236	0		12/03/2021	160,44	0,00	160,44	160,44	0,00	160,44
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.37.01		20210779	1238	0		12/03/2021	297,20	0,00	297,20	297,20	0,00	297,20
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.36.01		20210779	1239	0		12/03/2021	232,55	0,00	232,55	232,55	0,00	232,55
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.37.01		20210779	1240	0		12/03/2021	2.201,24	0,00	2.201,24	2.201,24	0,00	2.201,24
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.36.01		20210779	1241	0		12/03/2021	1.722,41	0,00	1.722,41	1.722,41	0,00	1.722,41
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.37.01		20210779	1242	0		12/03/2021	83,47	0,00	83,47	83,47	0,00	83,47
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.36.01		20210779	1243	0		12/03/2021	798,82	0,00	798,82	798,82	0,00	798,82
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.37.01		20210779	1244	0		12/03/2021	937,42	0,00	937,42	937,42	0,00	937,42
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.37.01		20210779	1254	0		16/03/2021	10,92	0,00	10,92	10,92	0,00	10,92
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.36.01		20210779	1255	0		16/03/2021	136,99	0,00	136,99	136,99	0,00	136,99
2021.02.0201.04.122.0002.2188.319013.2.011		20210036	1324	0		18/03/2021	1.143,02	0,00	1.143,02	1.143,02	0,00	1.143,02
2021.02.0214.13.392.0012.2208.319013.2.011		20210816	1319	0		18/03/2021	178,61	0,00	178,61	178,61	0,00	178,61
2021.02.0201.04.122.0002.2188.319013.2.011		20210036	1348	0		22/03/2021	6.403,55	0,00	6.403,55	6.403,55	0,00	6.403,55
2021.02.0201.04.122.0002.2189.319013.2.011		20210045	1354	0		22/03/2021	2.097,89	0,00	2.097,89	2.097,89	0,00	2.097,89
2021.02.0205.04.122.0002.2197.319013.2.011		20210087	1367	0		22/03/2021	2.097,89	0,00	2.097,89	2.097,89	0,00	2.097,89
2021.02.0206.04.122.0002.2199.319013.2.011		20210100	1374	0		22/03/2021	6.012,87	0,00	6.012,87	6.012,87	0,00	6.012,87
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319013.2.013		20210215	1389	0		22/03/2021	6.185,21	0,00	6.185,21	6.185,21	0,00	6.185,21
2021.02.0208.04.122.0002.2203.319013.2.011		20210396	1399	0		22/03/2021	2.843,32	0,00	2.843,32	2.843,32	0,00	2.843,32
2021.02.0209.12.122.0020.2204.319013.2.012		20210459	1407	0		22/03/2021	6.657,52	0,00	6.657,52	6.657,52	0,00	6.657,52
2021.02.0211.04.122.0002.2201.319013.2.011		20210711	1473	0		22/03/2021	6.597,80	0,00	6.597,80	6.597,80	0,00	6.597,80
2021.02.0212.04.122.0002.2207.319013.2.011		20210774	1487	0		22/03/2021	2.498,67	0,00	2.498,67	2.498,67	0,00	2.498,67
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.37.01		20210779	1568	0		22/03/2021	845,97	0,00	845,97	845,97	0,00	845,97
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.36.01		20210779	1569	0		22/03/2021	10.608,57	0,00	10.608,57	10.608,57	0,00	10.608,57
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.36.01		20210779	1570	0		22/03/2021	185,76	0,00	185,76	185,76	0,00	185,76
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.36.01		20210779	1571	0		22/03/2021	90,81	0,00	90,81	90,81	0,00	90,81
2021.02.0214.13.392.0012.2208.319013.2.011		20210816	1495	0		22/03/2021	3.379,15	0,00	3.379,15	3.379,15	0,00	3.379,15
2021.02.0215.27.122.0025.2209.319013.2.011		20210882	1502	0		22/03/2021	2.573,54	0,00	2.573,54	2.573,54	0,00	2.573,54
2021.02.0216.04.122.0037.2210.319013.2.011		20210948	1508	0		22/03/2021	2.241,83	0,00	2.241,83	2.241,83	0,00	2.241,83
2021.02.0218.04.122.0002.2331.319013.2.011		20210975	1515	0		22/03/2021	1.957,49	0,00	1.957,49	1.957,49	0,00	1.957,49
2021.02.0219.13.695.0010.2428.319013.2.011		20210984	1522	0		22/03/2021	4.568,50	0,00	4.568,50	4.568,50	0,00	4.568,50
2021.02.0221.04.122.0002.2421.319013.2.011		20211042	1534	0		22/03/2021	3.109,37	0,00	3.109,37	3.109,37	0,00	3.109,37
2021.02.0223.08.122.0007.2239.319013.2.015		20211091	1542	0		22/03/2021	6.181,61	0,00	6.181,61	6.181,61	0,00	6.181,61
2021.02.0223.08.122.0007.2064.319013.2.015		20211162	1546	0		22/03/2021	4.746,54	0,00	4.746,54	4.746,54	0,00	4.746,54

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

RELAÇÃO DE EMPENHO POR PERÍODO PROCESSADOS / NÃO PROCESSADOS GERAL

PERÍODO: 01/01/2021 A 31/12/2021

GESTÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

DOTAÇÃO	Nº CONT.	FICHA	Nº EMP.	PEDIDO	SEQ. EC	DT EMP.	VL EMPENHO	VL ANUL. EMP	EMP. NO PERÍODO	LIQ. NO PERÍODO	SALDO A LIQUIDAR	PAGO NO PERÍODO
2021.02.0225.04.122.0039.2007.319013.2.011		20211420	1551	0		22/03/2021	4.704,18	0,00	4.704,18	4.704,18	0,00	4.704,18
2021.02.0226.04.122.0002.2411.319013.2.011		20211502	1559	0		22/03/2021	52.676,89	0,00	52.676,89	52.676,89	0,00	51.999,91
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.36.01		20210779	1591	0		24/03/2021	69,61	0,00	69,61	69,61	0,00	69,61
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.37.01		20210779	1592	0		24/03/2021	52,74	0,00	52,74	52,74	0,00	52,74
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.36.01		20210779	1593	0		24/03/2021	661,40	0,00	661,40	661,40	0,00	661,40
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.37.01		20210779	1639	0		05/04/2021	48,82	0,00	48,82	48,82	0,00	48,82
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.36.01		20210779	1640	0		05/04/2021	813,81	0,00	813,81	813,81	0,00	813,81
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.37.01		20210779	1653	0		07/04/2021	13,00	0,00	13,00	13,00	0,00	13,00
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.36.01		20210779	1654	0		07/04/2021	216,69	0,00	216,69	216,69	0,00	216,69
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.37.01		20210779	1655	0		07/04/2021	7,33	0,00	7,33	7,33	0,00	7,33
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.36.01		20210779	1656	0		07/04/2021	96,78	0,00	96,78	96,78	0,00	96,78
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.37.01		20210779	1718	0		19/04/2021	587,39	0,00	587,39	587,39	0,00	587,39
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.36.01		20210779	1719	0		19/04/2021	2,00	0,00	2,00	2,00	0,00	2,00
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.36.01		20210779	1720	0		19/04/2021	119,58	0,00	119,58	119,58	0,00	119,58
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.36.01		20210779	1721	0		19/04/2021	9.668,40	0,00	9.668,40	9.668,40	0,00	9.668,40
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.37.01		20210779	1727	0		20/04/2021	1.119,68	0,00	1.119,68	1.119,68	0,00	1.119,68
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.37.01		20210779	1728	0		20/04/2021	2.761,44	0,00	2.761,44	2.761,44	0,00	2.761,44
[illegible]21.02.0212.04.122.0002.2174.339039.36.01		20210779	1729	0		20/04/2021	3.013,29	0,00	3.013,29	3.013,29	0,00	3.013,29
[illegible]1.02.0212.04.122.0002.2174.339039.37.01		20210779	1733	0		26/04/2021	6.347,64	0,00	6.347,64	6.347,64	0,00	6.347,64
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.36.01		20210779	1734	0		26/04/2021	4.722,95	0,00	4.722,95	4.722,95	0,00	4.722,95
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.37.01		20210779	1736	0		26/04/2021	6.593,23	0,00	6.593,23	6.593,23	0,00	6.593,23
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.36.01		20210779	1737	0		26/04/2021	4.722,95	0,00	4.722,95	4.722,95	0,00	4.722,95
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.37.01		20210779	1738	0		26/04/2021	5.314,09	0,00	5.314,09	5.314,09	0,00	5.314,09
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.36.01		20210779	1739	0		26/04/2021	4.308,14	0,00	4.308,14	4.308,14	0,00	4.308,14
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.37.01		20210779	1741	0		26/04/2021	4.048,37	0,00	4.048,37	4.048,37	0,00	4.048,37
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.36.01		20210779	1742	0		26/04/2021	3.143,15	0,00	3.143,15	3.143,15	0,00	3.143,15
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.37.01		20210779	1743	0		26/04/2021	5.374,54	0,00	5.374,54	5.374,54	0,00	5.374,54
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.36.01		20210779	1744	0		26/04/2021	4.172,78	0,00	4.172,78	4.172,78	0,00	4.172,78
2021.02.0206.04.122.0002.2199.319013.2.011		20210100	1805	0		28/04/2021	1.503,49	0,00	1.503,49	1.503,49	0,00	1.503,49
2021.02.0223.08.122.0007.2239.319013.2.015		20211091	1807	0		28/04/2021	89,30	0,00	89,30	89,30	0,00	89,30
2021.02.0226.04.122.0002.2411.319013.2.011		20211502	1810	0		28/04/2021	874,12	0,00	874,12	874,12	0,00	874,12
2021.02.0201.04.122.0002.2188.319013.2.011		20210036	1816	0		29/04/2021	9.691,96	0,00	9.691,96	9.691,96	0,00	9.691,96
2021.02.0201.04.122.0002.2189.319013.2.011		20210045	1822	0		29/04/2021	2.097,89	0,00	2.097,89	2.097,89	0,00	2.097,89
2021.02.0205.04.122.0002.2197.319013.2.011		20210087	1836	0		29/04/2021	4.230,39	0,00	4.230,39	4.230,39	0,00	4.230,39
2021.02.0206.04.122.0002.2199.319013.2.011		20210100	1842	0		29/04/2021	3.914,98	0,00	3.914,98	3.914,98	0,00	3.914,98
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319013.2.013		20210215	1858	0		29/04/2021	7.093,30	0,00	7.093,30	7.093,30	0,00	7.093,30
2021.02.0208.04.122.0002.2203.319013.2.011		20210396	1867	0		29/04/2021	4.312,37	0,00	4.312,37	4.312,37	0,00	4.312,37
2021.02.0209.12.122.0020.2204.319013.2.012		20210459	1875	0		29/04/2021	5.981,75	0,00	5.981,75	5.981,75	0,00	5.981,75
2021.02.0211.04.122.0002.2201.319013.2.011		20210711	1935	0		29/04/2021	9.772,85	0,00	9.772,85	9.772,85	0,00	9.772,85
2021.02.0212.04.122.0002.2207.319013.2.011		20210774	1945	0		29/04/2021	2.498,67	0,00	2.498,67	2.498,67	0,00	2.498,67
2021.02.0214.13.392.0012.2208.319013.2.011		20210816	1953	0		29/04/2021	3.379,15	0,00	3.379,15	3.379,15	0,00	3.379,15
2021.02.0215.27.122.0025.2209.319013.2.011		20210882	1961	0		29/04/2021	6.145,10	0,00	6.145,10	6.145,10	0,00	6.145,10
2021.02.0216.04.122.0037.2210.319013.2.011		20210948	1967	0		29/04/2021	2.850,53	0,00	2.850,53	2.850,53	0,00	2.850,53
2021.02.0218.04.122.0002.2331.319013.2.011		20210975	1974	0		29/04/2021	1.957,49	0,00	1.957,49	1.957,49	0,00	1.957,49
2021.02.0219.13.695.0010.2428.319013.2.011		20210984	1981	0		29/04/2021	3.519,55	0,00	3.519,55	3.519,55	0,00	3.519,55
[illegible]1.02.0220.04.122.0002.2424.319013.2.011		20211017	1988	0		29/04/2021	285,77	0,00	285,77	285,77	0,00	285,77
[illegible]1.02.0221.04.122.0002.2421.319013.2.011		20211042	1996	0		29/04/2021	3.612,20	0,00	3.612,20	3.612,20	0,00	3.612,20
2021.02.0223.08.122.0007.2239.319013.2.015		20211091	2004	0		29/04/2021	7.016,72	0,00	7.016,72	7.016,72	0,00	7.016,72
2021.02.0223.08.122.0007.2064.319013.2.015		20211162	2008	0		29/04/2021	5.443,76	0,00	5.443,76	5.443,76	0,00	5.443,76
2021.02.0225.04.122.0039.2007.319013.2.011		20211420	2013	0		29/04/2021	4.704,18	0,00	4.704,18	4.704,18	0,00	4.704,18
2021.02.0226.04.122.0002.2411.319013.2.011		20211502	2020	0		29/04/2021	66.211,42	0,00	66.211,42	66.211,42	0,00	66.211,42
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.37.01		20210779	2108	0		04/05/2021	16,00	0,00	16,00	16,00	0,00	16,00
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.36.01		20210779	2109	0		04/05/2021	264,53	0,00	264,53	264,53	0,00	264,53
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.37.01		20210779	2110	0		04/05/2021	72,83	0,00	72,83	72,83	0,00	72,83
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.36.01		20210779	2111	0		04/05/2021	1.203,83	0,00	1.203,83	1.203,83	0,00	1.203,83
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.37.01		20210779	2112	0		04/05/2021	312,35	0,00	312,35	312,35	0,00	312,35
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.36.01		20210779	2113	0		04/05/2021	4.226,12	0,00	4.226,12	4.226,12	0,00	4.226,12
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.37.01		20210779	2160	0		18/05/2021	75,05	0,00	75,05	75,05	0,00	75,05
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.36.01		20210779	2161	0		18/05/2021	553,86	0,00	553,86	553,86	0,00	553,86
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.36.01		20210779	2162	0		18/05/2021	461,67	0,00	461,67	461,67	0,00	461,67
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.37.01		20210779	2163	0		18/05/2021	1.272,10	0,00	1.272,10	1.272,10	0,00	1.272,10
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.36.01		20210779	2164	0		18/05/2021	17.211,57	0,00	17.211,57	17.211,57	0,00	17.211,57
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.37.01		20210779	2165	0		18/05/2021	81,84	0,00	81,84	81,84	0,00	81,84
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.36.01		20210779	2166	0		18/05/2021	1.107,32	0,00	1.107,32	1.107,32	0,00	1.107,32
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.37.01		20210779	2167	0		18/05/2021	418,47	0,00	418,47	418,47	0,00	418,47
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.36.01		20210779	2168	0		18/05/2021	5.661,98	0,00	5.661,98	5.661,98	0,00	5.661,98
2021.02.0201.04.122.0002.2188.319013.2.011		20210036	2210	0		25/05/2021	9.246,87	0,00	9.246,87	9.246,87	0,00	9.246,87
2021.02.0201.04.122.0002.2189.319013.2.011		20210045	2216	0		25/05/2021	2.097,89	0,00	2.097,89	2.097,89	0,00	2.097,89
2021.02.0203.04.122.0002.2195.319013.2.011		20210061	2224	0		25/05/2021	1.421,66	0,00	1.421,66	1.421,66	0,00	1.421,66

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

RELAÇÃO DE EMPENHO POR PERÍODO PROCESSADOS / NÃO PROCESSADOS GERAL

PERÍODO: 01/01/2021 A 31/12/2021

GESTÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

DOTAÇÃO	Nº CONT.	FICHA	Nº EMP.	PEDIDO	SEQ. EC	DT EMP.	VL EMPENHO	VL ANUL. EMP	EMP. NO PERÍODO	LIQ. NO PERÍODO	SALDO A LIQUIDAR	PAGO NO PERÍODO
2021.02.0205.04.122.0002.2197.319013.2.011		20210087	2232	0		25/05/2021	3.519,55	0,00	3.519,55	3.519,55	0,00	3.519,55
2021.02.0206.04.122.0002.2199.319013.2.011		20210100	2238	0		25/05/2021	5.933,37	0,00	5.933,37	5.933,37	0,00	5.933,37
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319013.2.013		20210215	2253	0		25/05/2021	8.232,86	0,00	8.232,86	8.232,86	0,00	8.232,86
2021.02.0208.04.122.0002.2203.319013.2.011		20210396	2263	0		25/05/2021	4.800,81	0,00	4.800,81	4.800,81	0,00	4.800,81
2021.02.0209.12.122.0020.2204.319013.2.012		20210459	2271	0		25/05/2021	5.981,75	0,00	5.981,75	5.981,75	0,00	5.981,75
2021.02.0210.04.122.0002.2205.319013.2.011		20210669	2328	0		25/05/2021	535,83	0,00	535,83	535,83	0,00	535,83
2021.02.0211.04.122.0002.2201.319013.2.011		20210711	2338	0		25/05/2021	8.825,07	0,00	8.825,07	8.825,07	0,00	8.825,07
2021.02.0212.04.122.0002.2207.319013.2.011		20210774	2351	0		25/05/2021	1.957,49	0,00	1.957,49	1.957,49	0,00	1.957,49
2021.02.0214.13.392.0012.2208.319013.2.011		20210816	2360	0		25/05/2021	3.379,15	0,00	3.379,15	3.379,15	0,00	3.379,15
2021.02.0215.27.122.0025.2209.319013.2.011		20210882	2368	0		25/05/2021	5.477,04	0,00	5.477,04	5.477,04	0,00	5.477,04
2021.02.0216.04.122.0037.2210.319013.2.011		20210948	2374	0		25/05/2021	2.493,32	0,00	2.493,32	2.493,32	0,00	2.493,32
2021.02.0218.04.122.0002.2331.319013.2.011		20210975	2381	0		25/05/2021	1.957,49	0,00	1.957,49	1.957,49	0,00	1.957,49
2021.02.0219.13.695.0010.2428.319013.2.011		20210984	2388	0		25/05/2021	3.519,55	0,00	3.519,55	3.519,55	0,00	3.519,55
2021.02.0220.04.122.0002.2424.319013.2.011		20211017	2395	0		25/05/2021	535,83	0,00	535,83	535,83	0,00	535,83
2021.02.0221.04.122.0002.2421.319013.2.011		20211042	2403	0		25/05/2021	6.581,54	0,00	6.581,54	6.581,54	0,00	6.581,54
2021.02.0223.08.122.0007.2239.319013.2.015		20211091	2411	0		25/05/2021	7.213,47	0,00	7.213,47	7.213,47	0,00	7.213,47
2021.02.0223.08.122.0007.2064.319013.2.015		20211162	2415	0		25/05/2021	5.095,15	0,00	5.095,15	5.095,15	0,00	5.095,15
2021.02.0225.04.122.0039.2007.319013.2.011		20211420	2420	0		25/05/2021	5.648,55	0,00	5.648,55	5.648,55	0,00	5.648,55
2021.02.0226.04.122.0002.2411.319013.2.011		20211502	2427	0		25/05/2021	66.182,58	0,00	66.182,58	66.182,58	0,00	66.182,58
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.37.01		20210779	2495	0		27/05/2021	39,72	0,00	39,72	39,72	0,00	39,72
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.36.01		20210779	2496	0		27/05/2021	537,50	0,00	537,50	537,50	0,00	537,50
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.37.01		20210779	2497	0		27/05/2021	32,50	0,00	32,50	32,50	0,00	32,50
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.36.01		20210779	2498	0		27/05/2021	439,77	0,00	439,77	439,77	0,00	439,77
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.37.01		20210779	2499	0		27/05/2021	26,21	0,00	26,21	26,21	0,00	26,21
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.36.01		20210779	2500	0		27/05/2021	433,38	0,00	433,38	433,38	0,00	433,38
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.37.01		20210779	2501	0		27/05/2021	20.340,87	0,00	20.340,87	20.340,87	0,00	20.340,87
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.36.01		20210779	2502	0		27/05/2021	11.660,00	0,00	11.660,00	11.660,00	0,00	11.660,00
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.37.01		20210779	2503	0		27/05/2021	7.312,05	0,00	7.312,05	7.312,05	0,00	7.312,05
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.37.01		20210779	2504	0		27/05/2021	13.062,18	0,00	13.062,18	13.062,18	0,00	13.062,18
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.36.01		20210779	2505	0		27/05/2021	12.491,86	0,00	12.491,86	12.491,86	0,00	12.491,86
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.37.01		20210779	2506	0		27/05/2021	49,34	0,00	49,34	49,34	0,00	49,34
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.36.01		20210779	2507	0		27/05/2021	667,58	0,00	667,58	667,58	0,00	667,58
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.37.01		20210779	2508	0		27/05/2021	62,87	0,00	62,87	62,87	0,00	62,87
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.36.01		20210779	2509	0		27/05/2021	1.039,29	0,00	1.039,29	1.039,29	0,00	1.039,29
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.36.01		20210779	2510	0		27/05/2021	88,62	0,00	88,62	88,62	0,00	88,62
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.37.01		20210779	2511	0		27/05/2021	87,81	0,00	87,81	87,81	0,00	87,81
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.36.01		20210779	2512	0		27/05/2021	1.451,56	0,00	1.451,56	1.451,56	0,00	1.451,56
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.37.01		20210779	2513	0		27/05/2021	341,15	0,00	341,15	341,15	0,00	341,15
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.36.01		20210779	2514	0		27/05/2021	4.615,77	0,00	4.615,77	4.615,77	0,00	4.615,77
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.37.01		20210779	2515	0		27/05/2021	11.581,66	0,00	11.581,66	11.581,66	0,00	11.581,66
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.36.01		20210779	2516	0		27/05/2021	7.351,10	0,00	7.351,10	7.351,10	0,00	7.351,10
2021.02.0212.04.122.0002.2207.319013.2.011		20210774	2543	0		28/05/2021	234,51	0,00	234,51	234,51	0,00	234,51
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.36.01		20210779	2526	0		28/05/2021	157,31	0,00	157,31	157,31	0,00	157,31
2021.02.0220.04.122.0002.2424.319013.2.011		20211017	2546	0		28/05/2021	258,98	0,00	258,98	258,98	0,00	258,98
2021.02.0223.08.122.0007.2239.319013.2.015		20211091	2549	0		28/05/2021	258,98	0,00	258,98	258,98	0,00	258,98
2021.02.0226.04.122.0002.2411.319013.2.011		20211502	2552	0		28/05/2021	881,46	0,00	881,46	881,46	0,00	881,46
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.37.01		20210779	2613	0		09/06/2021	28,89	0,00	28,89	28,89	0,00	28,89
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.36.01		20210779	2614	0		09/06/2021	390,91	0,00	390,91	390,91	0,00	390,91
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.37.01		20210779	2663	0		16/06/2021	48,01	0,00	48,01	48,01	0,00	48,01
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.36.01		20210779	2664	0		16/06/2021	649,70	0,00	649,70	649,70	0,00	649,70
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.37.01		20210779	2674	0		17/06/2021	27.270,26	0,00	27.270,26	27.270,26	0,00	27.270,26
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.36.01		20210779	2675	0		17/06/2021	17.847,03	0,00	17.847,03	17.847,03	0,00	17.847,03
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.37.01		20210779	2676	0		17/06/2021	30.191,59	0,00	30.191,59	30.191,59	0,00	30.191,59
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.36.01		20210779	2677	0		17/06/2021	19.758,89	0,00	19.758,89	19.758,89	0,00	19.758,89
2021.02.0201.04.122.0002.2188.319013.2.011		20210036	2694	0		23/06/2021	13.085,36	0,00	13.085,36	13.085,36	0,00	13.085,36
2021.02.0201.04.122.0002.2189.319013.2.011		20210045	2700	0		23/06/2021	2.097,89	0,00	2.097,89	2.097,89	0,00	2.097,89
2021.02.0203.04.122.0002.2195.319013.2.011		20210061	2708	0		23/06/2021	1.990,33	0,00	1.990,33	1.990,33	0,00	1.990,33
2021.02.0205.04.122.0002.2197.319013.2.011		20210087	2716	0		23/06/2021	3.519,55	0,00	3.519,55	3.519,55	0,00	3.519,55
2021.02.0206.04.122.0002.2199.319013.2.011		20210100	2722	0		23/06/2021	5.484,26	0,00	5.484,26	5.484,26	0,00	5.484,26
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319013.2.013		20210215	2738	0		23/06/2021	8.138,76	0,00	8.138,76	8.138,76	0,00	8.138,76
2021.02.0208.04.122.0002.2203.319013.2.011		20210396	2747	0		23/06/2021	4.800,81	0,00	4.800,81	4.800,81	0,00	4.800,81
2021.02.0209.12.122.0020.2204.319013.2.012		20210459	2755	0		23/06/2021	6.410,41	0,00	6.410,41	6.410,41	0,00	6.410,41
2021.02.0210.04.122.0002.2205.319013.2.011		20210669	2808	0		23/06/2021	482,24	0,00	482,24	482,24	0,00	482,24
2021.02.0211.04.122.0002.2201.319013.2.011		20210711	2817	0		23/06/2021	7.403,41	0,00	7.403,41	7.403,41	0,00	7.403,41
2021.02.0212.04.122.0002.2207.319013.2.011		20210774	2827	0		23/06/2021	3.832,88	0,00	3.832,88	3.832,88	0,00	3.832,88
2021.02.0214.13.392.0012.2208.319013.2.011		20210816	2835	0		23/06/2021	5.290,86	0,00	5.290,86	5.290,86	0,00	5.290,86
2021.02.0215.27.122.0025.2209.319013.2.011		20210882	2843	0		23/06/2021	5.477,04	0,00	5.477,04	5.477,04	0,00	5.477,04
2021.02.0216.04.122.0037.2210.319013.2.011		20210948	2849	0		23/06/2021	3.029,15	0,00	3.029,15	3.029,15	0,00	3.029,15
2021.02.0218.04.122.0002.2331.319013.2.011		20210975	2856	0		23/06/2021	1.957,49	0,00	1.957,49	1.957,49	0,00	1.957,49

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

RELAÇÃO DE EMPENHO POR PERÍODO PROCESSADOS / NÃO PROCESSADOS GERAL

PERÍODO: 01/01/2021 A 31/12/2021

GESTÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

DOTAÇÃO	Nº CONT.	FICHA	Nº EMP.	PEDIDO	SEQ. EC	DT EMP.	VL EMPENHO	VL ANUL. EMP	EMP. NO PERÍODO	LIQ. NO PERÍODO	SALDO A LIQUIDAR	PAGO NO PERÍODO
2021.02.0219.13.695.0010.2428.319013.2.011		20210984	2862	0		23/06/2021	3.519,55	0,00	3.519,55	3.519,55	0,00	3.519,55
2021.02.0220.04.122.0002.2424.319013.2.011		20211017	2869	0		23/06/2021	535,83	0,00	535,83	535,83	0,00	535,83
2021.02.0221.04.122.0002.2421.319013.2.011		20211042	2877	0		23/06/2021	6.012,87	0,00	6.012,87	6.012,87	0,00	6.012,87
2021.02.0223.08.122.0007.2239.319013.2.015		20211091	2886	0		23/06/2021	7.236,18	0,00	7.236,18	7.236,18	0,00	7.236,18
2021.02.0223.08.122.0007.2064.319013.2.015		20211162	2890	0		23/06/2021	5.095,14	0,00	5.095,14	5.095,14	0,00	5.095,14
2021.02.0225.04.122.0039.2007.319013.2.011		20211420	2895	0		23/06/2021	4.704,18	0,00	4.704,18	4.704,18	0,00	4.704,18
2021.02.0226.04.122.0002.2411.319013.2.011		20211502	2902	0		23/06/2021	60.215,07	0,00	60.215,07	60.215,07	0,00	60.215,07
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.37.01		20210779	3029	0		05/07/2021	30,90	0,00	30,90	30,90	0,00	30,90
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.36.01		20210779	3030	0		05/07/2021	407,96	0,00	407,96	407,96	0,00	407,96
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.37.01		20210779	3031	0		05/07/2021	13,60	0,00	13,60	13,60	0,00	13,60
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.36.01		20210779	3032	0		05/07/2021	179,58	0,00	179,58	179,58	0,00	179,58
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.37.01		20210779	3033	0		05/07/2021	35,02	0,00	35,02	35,02	0,00	35,02
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.36.01		20210779	3034	0		05/07/2021	462,27	0,00	462,27	462,27	0,00	462,27
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.37.01		20210779	3035	0		05/07/2021	34,42	0,00	34,42	34,42	0,00	34,42
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.36.01		20210779	3036	0		05/07/2021	345,93	0,00	345,93	345,93	0,00	345,93
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.37.01		20210779	3037	0		05/07/2021	82,01	0,00	82,01	82,01	0,00	82,01
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.36.01		20210779	3038	0		05/07/2021	1.252,17	0,00	1.252,17	1.252,17	0,00	1.252,17
[illegible]21.02.0212.04.122.0002.2174.339039.37.01		20210779	3039	0		05/07/2021	312,35	0,00	312,35	312,35	0,00	312,35
[illegible]1.02.0212.04.122.0002.2174.339039.36.01		20210779	3040	0		05/07/2021	4.123,05	0,00	4.123,05	4.123,05	0,00	4.123,05
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.37.01		20210779	3041	0		05/07/2021	68,80	0,00	68,80	68,80	0,00	68,80
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.36.01		20210779	3042	0		05/07/2021	908,19	0,00	908,19	908,19	0,00	908,19
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.37.01		20210779	3061	0		16/07/2021	58,10	0,00	58,10	58,10	0,00	58,10
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.36.01		20210779	3062	0		16/07/2021	766,96	0,00	766,96	766,96	0,00	766,96
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.37.01		20210779	3064	0		19/07/2021	8.775,05	0,00	8.775,05	8.775,05	0,00	8.775,05
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.36.01		20210779	3065	0		19/07/2021	5.685,16	0,00	5.685,16	5.685,16	0,00	5.685,16
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.37.01		20210779	3066	0		19/07/2021	10.345,84	0,00	10.345,84	10.345,84	0,00	10.345,84
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.36.01		20210779	3067	0		19/07/2021	7.478,02	0,00	7.478,02	7.478,02	0,00	7.478,02
2021.02.0214.13.392.0012.2208.319013.99.01		20210816	3075	0		21/07/2021	303,63	0,00	303,63	303,63	0,00	303,63
2021.02.0226.04.122.0002.2411.319013.99.01		20211502	3072	0		21/07/2021	597,59	0,00	597,59	597,59	0,00	597,59
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.37.01		20210779	3097	0		26/07/2021	49,32	0,00	49,32	49,32	0,00	49,32
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.36.01		20210779	3102	0		26/07/2021	651,10	0,00	651,10	651,10	0,00	651,10
2021.02.0201.04.122.0002.2188.319013.2.011		20210036	3125	0		28/07/2021	13.562,59	0,00	13.562,59	13.562,59	0,00	13.562,59
2021.02.0201.04.122.0002.2189.319013.2.011		20210045	3132	0		28/07/2021	2.097,89	0,00	2.097,89	2.097,89	0,00	2.097,89
2021.02.0203.04.122.0002.2195.319013.2.011		20210061	3202	0		28/07/2021	2.610,47	0,00	2.610,47	2.610,47	0,00	2.610,47
2021.02.0205.04.122.0002.2197.319013.2.011		20210087	3150	0		28/07/2021	3.519,55	0,00	3.519,55	3.519,55	0,00	3.519,55
2021.02.0206.04.122.0002.2199.319013.2.011		20210100	3142	0		28/07/2021	5.662,82	0,00	5.662,82	5.662,82	0,00	5.662,82
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319013.2.013		20210215	3309	0		28/07/2021	8.138,77	0,00	8.138,77	8.138,77	0,00	8.138,77
2021.02.0208.04.122.0002.2203.319013.2.011		20210396	3331	0		28/07/2021	5.247,33	0,00	5.247,33	5.247,33	0,00	5.247,33
2021.02.0209.12.122.0020.2204.319013.2.012		20210459	3209	0		28/07/2021	6.517,58	0,00	6.517,58	6.517,58	0,00	6.517,58
2021.02.0210.04.122.0002.2205.319013.2.011		20210669	3181	0		28/07/2021	535,83	0,00	535,83	535,83	0,00	535,83
2021.02.0211.04.122.0002.2201.319013.2.011		20210711	3164	0		28/07/2021	7.403,41	0,00	7.403,41	7.403,41	0,00	7.403,41
2021.02.0212.04.122.0002.2207.319013.2.011		20210774	3173	0		28/07/2021	4.100,81	0,00	4.100,81	4.100,81	0,00	4.100,81
2021.02.0214.13.392.0012.2208.319013.2.011		20210816	3231	0		28/07/2021	4.941,21	0,00	4.941,21	4.941,21	0,00	4.941,21
2021.02.0215.27.122.0025.2209.319013.2.011		20210882	3238	0		28/07/2021	5.477,04	0,00	5.477,04	5.477,04	0,00	5.477,04
2021.02.0216.04.122.0037.2210.319013.2.011		20210948	3336	0		28/07/2021	3.029,15	0,00	3.029,15	3.029,15	0,00	3.029,15
[illegible]1.02.0218.04.122.0002.2331.319013.2.011		20210975	3156	0		28/07/2021	1.957,49	0,00	1.957,49	1.957,49	0,00	1.957,49
[illegible].02.0219.13.695.0010.2428.319013.2.011		20210984	3324	0		28/07/2021	3.519,55	0,00	3.519,55	3.519,55	0,00	3.519,55
2021.02.0220.04.122.0002.2424.319013.2.011		20211017	3187	0		28/07/2021	535,83	0,00	535,83	535,83	0,00	535,83
2021.02.0221.04.122.0002.2421.319013.2.011		20211042	3195	0		28/07/2021	6.012,87	0,00	6.012,87	6.012,87	0,00	6.012,87
2021.02.0223.08.122.0007.2239.319013.2.015		20211091	3318	0		28/07/2021	9.080,04	0,00	9.080,04	9.080,04	0,00	9.080,04
2021.02.0223.08.122.0007.2064.319013.2.015		20211162	3169	0		28/07/2021	4.049,30	0,00	4.049,30	4.049,30	0,00	4.049,30
2021.02.0225.04.122.0039.2007.319013.2.011		20211420	3342	0		28/07/2021	4.704,18	0,00	4.704,18	4.704,18	0,00	4.704,18
2021.02.0226.04.122.0002.2411.319013.2.011		20211502	3119	0		28/07/2021	60.268,73	0,00	60.268,73	60.268,73	0,00	60.268,73
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.36.01		20210779	3382	0		30/07/2021	40,68	0,00	40,68	40,68	0,00	40,68
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.36.01		20210779	3383	0		30/07/2021	45,01	0,00	45,01	45,01	0,00	45,01
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.37.01		20210779	3405	0		03/08/2021	17,05	0,00	17,05	17,05	0,00	17,05
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.36.01		20210779	3406	0		03/08/2021	236,42	0,00	236,42	236,42	0,00	236,42
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.37.01		20210779	3408	0		03/08/2021	17,05	0,00	17,05	17,05	0,00	17,05
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.36.01		20210779	3409	0		03/08/2021	236,42	0,00	236,42	236,42	0,00	236,42
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.37.01		20210779	3410	0		03/08/2021	12,75	0,00	12,75	12,75	0,00	12,75
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.36.01		20210779	3411	0		03/08/2021	176,74	0,00	176,74	176,74	0,00	176,74
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.37.01		20210779	3412	0		03/08/2021	12,75	0,00	12,75	12,75	0,00	12,75
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.36.01		20210779	3413	0		03/08/2021	176,74	0,00	176,74	176,74	0,00	176,74
2021.02.0203.04.122.0002.2195.319013.2.011		20210061	3423	0		04/08/2021	1.750,18	1.750,18	0,00	0,00	0,00	0,00
2021.02.0211.04.122.0002.2201.319013.2.011		20210711	3419	0		04/08/2021	437,96	437,96	0,00	0,00	0,00	0,00
2021.02.0226.04.122.0002.2411.319013.2.011		20211502	3416	0		04/08/2021	650,32	650,32	0,00	0,00	0,00	0,00
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.37.01		20210779	3436	0		05/08/2021	11,35	0,00	11,35	11,35	0,00	11,35
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.36.01		20210779	3437	0		05/08/2021	96,60	0,00	96,60	96,60	0,00	96,60
2021.02.0203.04.122.0002.2195.319013.2.011		20210061	3446	0		06/08/2021	1.822,02	0,00	1.822,02	1.822,02	0,00	1.822,02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

RELAÇÃO DE EMPENHO POR PERÍODO PROCESSADOS / NÃO PROCESSADOS GERAL

PERÍODO: 01/01/2021 A 31/12/2021

GESTÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

DOTAÇÃO	Nº CONT.	FICHA	Nº EMP.	PEDIDO	SEQ. EC	DT EMP.	VL EMPENHO	VL ANUL. EMP	EMP. NO PERÍODO	LIQ. NO PERÍODO	SALDO A LIQUIDAR	PAGO NO PERÍODO
2021.02.0211.04.122.0002.2201.319013.2.011		20210711	3442	0		06/08/2021	473,88	0,00	473,88	473,88	0,00	473,88
2021.02.0226.04.122.0002.2411.319013.2.011		20211502	3439	0		06/08/2021	1.300,63	0,00	1.300,63	1.300,63	0,00	172,33
2021.02.0201.04.122.0002.2188.319013.2.011		20210036	3562	0		26/08/2021	13.511,86	0,00	13.511,86	13.511,86	0,00	13.511,86
2021.02.0201.04.122.0002.2189.319013.2.011		20210045	3566	0		26/08/2021	2.097,90	0,00	2.097,90	2.097,90	0,00	2.097,90
2021.02.0203.04.122.0002.2195.319013.2.011		20210061	3632	0		26/08/2021	3.519,56	0,00	3.519,56	3.519,56	0,00	3.519,56
2021.02.0205.04.122.0002.2197.319013.2.011		20210087	3581	0		26/08/2021	3.519,56	0,00	3.519,56	3.519,56	0,00	3.519,56
2021.02.0206.04.122.0002.2199.319013.2.011		20210100	3574	0		26/08/2021	4.665,14	0,00	4.665,14	4.665,14	0,00	4.665,14
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319013.2.013		20210215	3741	0		26/08/2021	7.588,54	0,00	7.588,54	7.588,54	0,00	7.588,54
2021.02.0208.04.122.0002.2203.319013.2.011		20210396	3763	0		26/08/2021	5.336,64	0,00	5.336,64	5.336,64	0,00	5.336,64
2021.02.0209.12.122.0020.2204.319013.2.012		20210459	3639	0		26/08/2021	6.517,59	0,00	6.517,59	6.517,59	0,00	6.517,59
2021.02.0210.04.122.0002.2205.319013.2.011		20210669	3612	0		26/08/2021	535,83	0,00	535,83	535,83	0,00	535,83
2021.02.0211.04.122.0002.2201.319013.2.011		20210711	3595	0		26/08/2021	8.225,01	0,00	8.225,01	8.225,01	0,00	8.225,01
2021.02.0212.04.122.0002.2207.319013.2.011		20210774	3604	0		26/08/2021	4.779,52	0,00	4.779,52	4.779,52	0,00	4.779,52
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.36.01		20210779	3778	0		26/08/2021	3.863,47	0,00	3.863,47	3.863,47	0,00	3.863,47
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.36.01		20210779	3779	0		26/08/2021	287,24	0,00	287,24	287,24	0,00	287,24
2021.02.0214.13.392.0012.2208.319013.2.011		20210816	3662	0		26/08/2021	5.691,37	0,00	5.691,37	5.691,37	0,00	5.691,37
2021.02.0215.27.122.0025.2209.319013.2.011		20210882	3669	0		26/08/2021	5.477,05	0,00	5.477,05	5.477,05	0,00	5.477,05
021.02.0216.04.122.0037.2210.319013.2.011		20210948	3768	0		26/08/2021	3.029,15	0,00	3.029,15	3.029,15	0,00	3.029,15
21.02.0218.04.122.0002.2331.319013.2.011		20210975	3587	0		26/08/2021	1.957,49	0,00	1.957,49	1.957,49	0,00	1.957,49
021.02.0219.13.695.0010.2428.319013.2.011		20210984	3756	0		26/08/2021	4.466,18	0,00	4.466,18	4.466,18	0,00	4.466,18
2021.02.0220.04.122.0002.2424.319013.2.011		20211017	3618	0		26/08/2021	1.214,54	0,00	1.214,54	1.214,54	0,00	1.214,54
2021.02.0221.04.122.0002.2421.319013.2.011		20211042	3625	0		26/08/2021	6.012,88	0,00	6.012,88	6.012,88	0,00	6.012,88
2021.02.0223.08.122.0007.2239.319013.2.015		20211091	3750	0		26/08/2021	9.362,42	0,00	9.362,42	9.362,42	0,00	9.362,42
2021.02.0223.08.122.0007.2064.319013.2.015		20211162	3600	0		26/08/2021	3.620,24	0,00	3.620,24	3.620,24	0,00	3.620,24
2021.02.0225.04.122.0039.2007.319013.2.011		20211420	3774	0		26/08/2021	3.282,52	0,00	3.282,52	3.282,52	0,00	3.282,52
2021.02.0226.04.122.0002.2411.319013.2.011		20211502	3556	0		26/08/2021	63.745,89	0,00	63.745,89	63.745,89	0,00	63.745,89
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.37.01		20210779	3789	0		27/08/2021	21,33	0,00	21,33	21,33	0,00	21,33
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.36.01		20210779	3790	0		27/08/2021	295,75	0,00	295,75	295,75	0,00	295,75
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.37.01		20210779	3791	0		27/08/2021	21,33	0,00	21,33	21,33	0,00	21,33
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.36.01		20210779	3792	0		27/08/2021	295,75	0,00	295,75	295,75	0,00	295,75
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.37.01		20210779	3793	0		27/08/2021	34,36	0,00	34,36	34,36	0,00	34,36
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.36.01		20210779	3794	0		27/08/2021	476,33	0,00	476,33	476,33	0,00	476,33
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.37.01		20210779	3795	0		27/08/2021	34,36	0,00	34,36	34,36	0,00	34,36
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.36.01		20210779	3796	0		27/08/2021	476,33	0,00	476,33	476,33	0,00	476,33
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.37.01		20210779	3806	0		30/08/2021	10.061,67	0,00	10.061,67	10.061,67	0,00	10.061,67
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.36.01		20210779	3807	0		30/08/2021	7.478,02	0,00	7.478,02	7.478,02	0,00	7.478,02
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.37.01		20210779	3855	0		01/09/2021	33,64	0,00	33,64	33,64	0,00	33,64
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.36.01		20210779	3856	0		01/09/2021	433,07	0,00	433,07	433,07	0,00	433,07
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.37.01		20210779	3892	0		10/09/2021	64,77	0,00	64,77	64,77	0,00	64,77
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.36.01		20210779	3893	0		10/09/2021	905,88	0,00	905,88	905,88	0,00	905,88
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.37.01		20210779	3894	0		10/09/2021	83,78	0,00	83,78	83,78	0,00	83,78
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.36.01		20210779	3895	0		10/09/2021	936,15	0,00	936,15	936,15	0,00	936,15
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.37.01		20210779	3896	0		10/09/2021	19,45	0,00	19,45	19,45	0,00	19,45
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.36.01		20210779	3897	0		10/09/2021	272,09	0,00	272,09	272,09	0,00	272,09
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.37.01		20210779	3898	0		10/09/2021	74,87	0,00	74,87	74,87	0,00	74,87
21.02.0212.04.122.0002.2174.339039.36.01		20210779	3899	0		10/09/2021	963,63	0,00	963,63	963,63	0,00	963,63
21.02.0212.04.122.0002.2174.339039.37.01		20210779	3936	0		14/09/2021	9.814,90	0,00	9.814,90	9.814,90	0,00	9.814,90
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.36.01		20210779	3937	0		14/09/2021	7.478,02	0,00	7.478,02	7.478,02	0,00	7.478,02
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.37.01		20210779	3961	0		16/09/2021	73,78	0,00	73,78	73,78	0,00	73,78
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.36.01		20210779	3962	0		16/09/2021	1.031,96	0,00	1.031,96	1.031,96	0,00	1.031,96
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.37.01		20210779	3963	0		16/09/2021	667,40	0,00	667,40	667,40	0,00	0,00
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.36.01		20210779	3964	0		16/09/2021	909,88	0,00	909,88	909,88	0,00	0,00
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.37.01		20210779	3988	0		22/09/2021	0,90	0,00	0,90	0,90	0,00	0,90
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.36.01		20210779	3989	0		22/09/2021	12,69	0,00	12,69	12,69	0,00	12,69
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.36.01		20210779	3990	0		22/09/2021	1,37	0,00	1,37	1,37	0,00	1,37
2021.02.0201.04.122.0002.2188.319013.2.011		20210036	4015	0		27/09/2021	15.123,06	0,00	15.123,06	15.123,06	0,00	15.123,06
2021.02.0201.04.122.0002.2189.319013.2.011		20210045	4019	0		27/09/2021	2.097,89	0,00	2.097,89	2.097,89	0,00	2.097,89
2021.02.0203.04.122.0002.2195.319013.2.011		20210061	4085	0		27/09/2021	3.519,55	0,00	3.519,55	3.519,55	0,00	3.519,55
2021.02.0205.04.122.0002.2197.319013.2.011		20210087	4034	0		27/09/2021	3.519,55	0,00	3.519,55	3.519,55	0,00	3.519,55
2021.02.0206.04.122.0002.2199.319013.2.011		20210100	4027	0		27/09/2021	5.573,56	0,00	5.573,56	5.573,56	0,00	5.573,56
2021.02.0206.04.122.0002.2199.319013.2.011		20210100	4213	0		27/09/2021	5.336,64	0,00	5.336,64	5.336,64	0,00	5.336,64
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319013.2.013		20210215	4192	0		27/09/2021	7.588,53	0,00	7.588,53	7.588,53	0,00	7.588,53
2021.02.0209.12.122.0020.2204.319013.2.012		20210459	4092	0		27/09/2021	6.642,60	0,00	6.642,60	6.642,60	0,00	6.642,60
2021.02.0210.04.122.0002.2205.319013.2.011		20210669	4065	0		27/09/2021	535,83	0,00	535,83	535,83	0,00	535,83
2021.02.0211.04.122.0002.2201.319013.2.011		20210711	4048	0		27/09/2021	7.939,24	0,00	7.939,24	7.939,24	0,00	7.939,24
2021.02.0212.04.122.0002.2207.319013.2.011		20210774	4057	0		27/09/2021	4.636,64	0,00	4.636,64	4.636,64	0,00	4.636,64
2021.02.0214.13.392.0012.2208.319013.2.011		20210816	4114	0		27/09/2021	5.477,04	0,00	5.477,04	5.477,04	0,00	5.477,04
2021.02.0215.27.122.0025.2209.319013.2.011		20210882	4121	0		27/09/2021	5.477,04	0,00	5.477,04	5.477,04	0,00	5.477,04
2021.02.0216.04.122.0037.2210.319013.2.011		20210948	4218	0		27/09/2021	3.029,15	0,00	3.029,15	3.029,15	0,00	3.029,15

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

RELAÇÃO DE EMPENHO POR PERÍODO PROCESSADOS / NÃO PROCESSADOS GERAL

PERÍODO: 01/01/2021 A 31/12/2021

GESTÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

DOTAÇÃO	Nº CONT.	FICHA	Nº EMP.	PEDIDO	SEQ. EC	DT EMP.	VL EMPENHO	VL ANUL. EMP	EMP. NO PERÍODO	LIQ. NO PERÍODO	SALDO A LIQUIDAR	PAGO NO PERÍODO
2021.02.0218.04.122.0002.2331.319013.2.011		20210975	4040	0		27/09/2021	1.957,49	0,00	1.957,49	1.957,49	0,00	1.957,49
2021.02.0219.13.695.0010.2428.319013.2.011		20210984	4206	0		27/09/2021	4.055,38	0,00	4.055,38	4.055,38	0,00	4.055,38
2021.02.0220.04.122.0002.2424.319013.2.011		20211017	4071	0		27/09/2021	1.071,66	0,00	1.071,66	1.071,66	0,00	1.071,66
2021.02.0221.04.122.0002.2421.319013.2.011		20211042	4078	0		27/09/2021	6.548,70	0,00	6.548,70	6.548,70	0,00	6.548,70
2021.02.0223.08.122.0007.2239.319013.2.015		20211091	4200	0		27/09/2021	7.940,75	0,00	7.940,75	7.940,75	0,00	7.940,75
2021.02.0223.08.122.0007.2064.319013.2.015		20211162	4053	0		27/09/2021	4.022,50	0,00	4.022,50	4.022,50	0,00	4.022,50
2021.02.0225.04.122.0039.2007.319013.2.011		20211420	4224	0		27/09/2021	4.163,39	0,00	4.163,39	4.163,39	0,00	4.163,39
2021.02.0226.04.122.0002.2411.319013.2.011		20211502	4009	0		27/09/2021	66.442,67	0,00	66.442,67	66.442,67	0,00	66.442,67
2021.02.0223.08.122.0007.2064.319013.2.015		20211162	4279	0		30/09/2021	643,60	0,00	643,60	643,60	0,00	643,60
2021.02.0225.04.122.0039.2007.319013.2.011		20211420	4282	0		30/09/2021	1.137,33	0,00	1.137,33	1.137,33	0,00	1.137,33
2021.02.0226.04.122.0002.2411.319013.2.011		20211502	4275	0		30/09/2021	482,24	0,00	482,24	482,24	0,00	482,24
2021.02.0212.04.122.0002.2207.319013.2.011		20210774	4389	0		08/10/2021	4.014,96	4.014,96	0,00	0,00	0,00	0,00
2021.02.0223.08.122.0007.2239.319013.2.015		20211091	4393	0		08/10/2021	971,47	971,47	0,00	0,00	0,00	0,00
2021.02.0225.04.122.0039.2007.319013.2.011		20211420	4397	0		08/10/2021	3.167,17	3.167,17	0,00	0,00	0,00	0,00
2021.02.0226.04.122.0002.2411.319013.2.011		20211502	4385	0		08/10/2021	2.098,53	2.098,53	0,00	0,00	0,00	0,00
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.37.01		20210779	4461	0		13/10/2021	60,78	0,00	60,78	60,78	0,00	60,78
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.36.01		20210779	4462	0		13/10/2021	650,07	0,00	650,07	650,07	0,00	650,07
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.37.01		20210779	4463	0		13/10/2021	57,20	0,00	57,20	57,20	0,00	57,20
.02.0212.04.122.0002.2174.339039.36.01		20210779	4464	0		13/10/2021	794,53	0,00	794,53	794,53	0,00	794,53
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.37.01		20210779	4500	0		14/10/2021	36,11	0,00	36,11	36,11	0,00	36,11
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.36.01		20210779	4501	0		14/10/2021	464,80	0,00	464,80	464,80	0,00	464,80
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.37.01		20210779	4502	0		14/10/2021	10,40	0,00	10,40	10,40	0,00	10,40
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.36.01		20210779	4503	0		14/10/2021	144,46	0,00	144,46	144,46	0,00	144,46
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.37.01		20210779	4504	0		14/10/2021	36,11	0,00	36,11	36,11	0,00	36,11
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.36.01		20210779	4505	0		14/10/2021	464,80	0,00	464,80	464,80	0,00	464,80
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.37.01		20210779	4532	0		20/10/2021	26.717,00	0,00	26.717,00	26.717,00	0,00	26.717,00
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.36.01		20210779	4533	0		20/10/2021	17.847,03	0,00	17.847,03	17.847,03	0,00	17.847,03
2021.02.0201.04.122.0002.2188.319013.2.011		20210036	4558	0		27/10/2021	14.933,51	0,00	14.933,51	14.933,51	0,00	14.933,51
2021.02.0201.04.122.0002.2189.319013.2.011		20210045	4562	0		27/10/2021	2.097,89	0,00	2.097,89	2.097,89	0,00	2.097,89
2021.02.0203.04.122.0002.2195.319013.2.011		20210061	4630	0		27/10/2021	3.519,55	0,00	3.519,55	3.519,55	0,00	3.519,55
2021.02.0205.04.122.0002.2197.319013.2.011		20210087	4578	0		27/10/2021	3.519,55	0,00	3.519,55	3.519,55	0,00	3.519,55
2021.02.0206.04.122.0002.2199.319013.2.011		20210100	4571	0		27/10/2021	5.573,56	0,00	5.573,56	5.573,56	0,00	5.573,56
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319013.2.013		20210215	4737	0		27/10/2021	8.142,22	0,00	8.142,22	8.142,22	0,00	8.142,22
2021.02.0208.04.122.0002.2203.319013.2.011		20210396	4758	0		27/10/2021	5.336,64	0,00	5.336,64	5.336,64	0,00	5.336,64
2021.02.0209.12.122.0020.2204.319013.2.012		20210459	4637	0		27/10/2021	4.591,21	0,00	4.591,21	4.591,21	0,00	4.591,21
2021.02.0210.04.122.0002.2205.319013.2.011		20210669	4610	0		27/10/2021	498,51	0,00	498,51	498,51	0,00	498,51
2021.02.0211.04.122.0002.2201.319013.2.011		20210711	4593	0		27/10/2021	8.791,82	0,00	8.791,82	8.791,82	0,00	8.791,82
2021.02.0212.04.122.0002.2207.319013.2.011		20210774	4602	0		27/10/2021	4.636,64	0,00	4.636,64	4.636,64	0,00	4.636,64
2021.02.0214.13.392.0012.2208.319013.2.011		20210816	4659	0		27/10/2021	5.477,04	0,00	5.477,04	5.477,04	0,00	5.477,04
2021.02.0215.27.122.0025.2209.319013.2.011		20210882	4666	0		27/10/2021	5.477,04	0,00	5.477,04	5.477,04	0,00	5.477,04
2021.02.0216.04.122.0037.2210.319013.2.011		20210948	4541	0		27/10/2021	4.261,26	0,00	4.261,26	4.261,26	0,00	4.261,26
2021.02.0218.04.122.0002.2331.319013.2.011		20210975	4584	0		27/10/2021	1.957,49	0,00	1.957,49	1.957,49	0,00	1.957,49
2021.02.0219.13.695.0010.2428.319013.2.011		20210984	4751	0		27/10/2021	4.055,38	0,00	4.055,38	4.055,38	0,00	4.055,38
2021.02.0220.04.122.0002.2424.319013.2.011		20211017	4616	0		27/10/2021	1.071,66	0,00	1.071,66	1.071,66	0,00	1.071,66
2021.02.0221.04.122.0002.2421.319013.2.011		20211042	4623	0		27/10/2021	6.311,76	0,00	6.311,76	6.311,76	0,00	6.311,76
.02.0223.08.122.0007.2239.319013.2.015		20211091	4745	0		27/10/2021	7.940,75	0,00	7.940,75	7.940,75	0,00	7.940,75
.02.0223.08.122.0007.2064.319013.2.015		20211162	4598	0		27/10/2021	4.022,50	0,00	4.022,50	4.022,50	0,00	4.022,50
2021.02.0225.04.122.0039.2007.319013.2.011		20211420	4547	0		27/10/2021	3.310,39	0,00	3.310,39	3.310,39	0,00	3.310,39
2021.02.0226.04.122.0002.2411.319013.2.011		20211502	4552	0		27/10/2021	65.412,65	0,00	65.412,65	65.412,65	0,00	58.716,99
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.36.01		20210779	4924	0		22/11/2021	174,41	0,00	174,41	174,41	0,00	174,41
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.36.01		20210779	4933	0		23/11/2021	88,53	0,00	88,53	88,53	0,00	88,53
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.37.01		20210779	4934	0		23/11/2021	10.426,22	0,00	10.426,22	10.426,22	0,00	10.426,22
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.36.01		20210779	4935	0		23/11/2021	7.376,17	0,00	7.376,17	7.376,17	0,00	7.376,17
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.36.01		20210779	4936	0		24/11/2021	43,72	0,00	43,72	43,72	0,00	43,72
2021.02.0201.04.122.0002.2188.319013.2.011		20210036	4946	0		25/11/2021	14.933,51	0,00	14.933,51	14.933,51	0,00	14.933,51
2021.02.0201.04.122.0002.2189.319013.2.011		20210045	4950	0		25/11/2021	2.097,89	0,00	2.097,89	2.097,89	0,00	2.097,89
2021.02.0203.04.122.0002.2195.319013.2.011		20210061	5019	0		25/11/2021	3.894,63	0,00	3.894,63	3.894,63	0,00	3.894,63
2021.02.0205.04.122.0002.2197.319013.2.011		20210087	4967	0		25/11/2021	3.519,55	0,00	3.519,55	3.519,55	0,00	3.519,55
2021.02.0206.04.122.0002.2199.319013.2.011		20210100	4960	0		25/11/2021	5.127,04	0,00	5.127,04	5.127,04	0,00	5.127,04
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319013.2.013		20210215	5127	0		25/11/2021	8.124,36	0,00	8.124,36	8.124,36	0,00	8.124,36
2021.02.0208.04.122.0002.2203.319013.2.011		20210396	5148	0		25/11/2021	5.336,64	0,00	5.336,64	5.336,64	0,00	5.336,64
2021.02.0209.12.122.0020.2204.319013.2.012		20210459	5026	0		25/11/2021	4.591,21	0,00	4.591,21	4.591,21	0,00	4.591,21
2021.02.0210.04.122.0002.2205.319013.2.011		20210669	4999	0		25/11/2021	573,14	0,00	573,14	573,14	0,00	573,14
2021.02.0211.04.122.0002.2201.319013.2.011		20210711	4982	0		25/11/2021	9.010,90	0,00	9.010,90	9.010,90	0,00	9.010,90
2021.02.0212.04.122.0002.2207.319013.2.011		20210774	4991	0		25/11/2021	4.100,81	0,00	4.100,81	4.100,81	0,00	4.100,81
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.37.01		20210779	5189	0		25/11/2021	14.800,56	0,00	14.800,56	14.800,56	0,00	14.800,56
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.36.01		20210779	5190	0		25/11/2021	10.426,22	0,00	10.426,22	10.426,22	0,00	10.426,22
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.36.01		20210779	5191	0		25/11/2021	44,64	0,00	44,64	44,64	0,00	44,64
2021.02.0214.13.392.0012.2208.319013.2.011		20210816	5048	0		25/11/2021	5.477,04	0,00	5.477,04	5.477,04	0,00	5.477,04

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

RELAÇÃO DE EMPENHO POR PERÍODO PROCESSADOS / NÃO PROCESSADOS GERAL

PERÍODO: 01/01/2021 A 31/12/2021

GESTÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

DOTAÇÃO	Nº CONT.	FICHA	Nº EMP.	PEDIDO	SEQ. EC	DT EMP.	VL EMPENHO	VL ANUL. EMP	EMP. NO PERÍODO	LIQ. NO PERÍODO	SALDO A LIQUIDAR	PAGO NO PERÍODO
2021.02.0215.27.122.0025.2209.319013.2.011		20210882	5055	0		25/11/2021	5.477,04	0,00	5.477,04	5.477,04	0,00	5.477,04
2021.02.0216.04.122.0037.2210.319013.2.011		20210948	5153	0		25/11/2021	4.450,81	0,00	4.450,81	4.450,81	0,00	4.450,81
2021.02.0218.04.122.0002.2331.319013.2.011		20210975	4973	0		25/11/2021	1.957,49	0,00	1.957,49	1.957,49	0,00	1.957,49
2021.02.0219.13.695.0010.2428.319013.2.011		20210984	5141	0		25/11/2021	3.775,66	0,00	3.775,66	3.775,66	0,00	3.775,66
2021.02.0220.04.122.0002.2424.319013.2.011		20211017	5005	0		25/11/2021	1.018,07	0,00	1.018,07	1.018,07	0,00	1.018,07
2021.02.0221.04.122.0002.2421.319013.2.011		20211042	5012	0		25/11/2021	6.548,70	0,00	6.548,70	6.548,70	0,00	6.548,70
2021.02.0223.08.122.0007.2239.319013.2.015		20211091	5135	0		25/11/2021	2.097,89	0,00	2.097,89	2.097,89	0,00	2.097,89
2021.02.0223.08.122.0007.2064.319013.2.015		20211162	4987	0		25/11/2021	4.022,50	0,00	4.022,50	4.022,50	0,00	4.022,50
2021.02.0225.04.122.0039.2007.319013.2.011		20211420	5160	0		25/11/2021	6.247,44	0,00	6.247,44	6.247,44	0,00	6.247,44
2021.02.0226.04.122.0002.2411.319013.2.011		20211502	4940	0		25/11/2021	72.885,83	0,00	72.885,83	72.885,83	0,00	67.864,08
2021.02.0201.04.122.0002.2188.319013.2.011		20210036	5261	0		03/12/2021	9.108,41	0,00	9.108,41	9.108,41	0,00	9.108,41
2021.02.0203.04.122.0002.2195.319013.2.011		20210061	5302	0		03/12/2021	2.086,02	0,00	2.086,02	2.086,02	0,00	2.086,02
2021.02.0205.04.122.0002.2197.319013.2.011		20210087	5270	0		03/12/2021	3.282,61	0,00	3.282,61	3.282,61	0,00	3.282,61
2021.02.0206.04.122.0002.2199.319013.2.011		20210100	5266	0		03/12/2021	3.167,22	0,00	3.167,22	3.167,22	0,00	3.167,22
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319013.2.013		20210215	5363	0		03/12/2021	6.678,41	0,00	6.678,41	6.678,41	0,00	6.678,41
2021.02.0208.04.122.0002.2203.319013.2.011		20210396	5375	0		03/12/2021	4.342,40	0,00	4.342,40	4.342,40	0,00	4.342,40
2021.02.0209.12.122.0020.2204.319013.2.012		20210459	5306	0		03/12/2021	3.952,39	0,00	3.952,39	3.952,39	0,00	3.952,39
021.02.0210.04.122.0002.2205.319013.2.011		20210669	5290	0		03/12/2021	446,52	0,00	446,52	446,52	0,00	446,52
1.02.0211.04.122.0002.2201.319013.2.011		20210711	5278	0		03/12/2021	6.591,39	0,00	6.591,39	6.591,39	0,00	6.591,39
021.02.0212.04.122.0002.2207.319013.2.011		20210774	5285	0		03/12/2021	3.163,09	0,00	3.163,09	3.163,09	0,00	3.163,09
2021.02.0214.13.392.0012.2208.319013.2.011		20210816	5319	0		03/12/2021	4.053,41	0,00	4.053,41	4.053,41	0,00	4.053,41
2021.02.0215.27.122.0025.2209.319013.2.011		20210882	5323	0		03/12/2021	4.434,03	0,00	4.434,03	4.434,03	0,00	4.434,03
2021.02.0216.04.122.0037.2210.319013.2.011		20210948	5378	0		03/12/2021	2.835,04	0,00	2.835,04	2.835,04	0,00	2.835,04
2021.02.0218.04.122.0002.2331.319013.2.011		20210975	5274	0		03/12/2021	1.794,36	0,00	1.794,36	1.794,36	0,00	1.794,36
2021.02.0219.13.695.0010.2428.319013.2.011		20210984	5371	0		03/12/2021	1.920,75	0,00	1.920,75	1.920,75	0,00	1.920,75
2021.02.0220.04.122.0002.2424.319013.2.011		20211017	5294	0		03/12/2021	714,43	0,00	714,43	714,43	0,00	714,43
2021.02.0221.04.122.0002.2421.319013.2.011		20211042	5298	0		03/12/2021	4.171,50	0,00	4.171,50	4.171,50	0,00	4.171,50
2021.02.0223.08.122.0007.2239.319013.2.015		20211091	5368	0		03/12/2021	6.302,81	0,00	6.302,81	6.302,81	0,00	6.302,81
2021.02.0223.08.122.0007.2064.319013.2.015		20211162	5282	0		03/12/2021	4.022,50	0,00	4.022,50	4.022,50	0,00	4.022,50
2021.02.0225.04.122.0039.2007.319013.2.011		20211420	5382	0		03/12/2021	2.830,74	0,00	2.830,74	2.830,74	0,00	2.830,74
2021.02.0226.04.122.0002.2411.319013.2.011		20211502	5258	0		03/12/2021	50.904,31	0,00	50.904,31	50.904,31	0,00	49.648,88
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.37.01		20210779	5464	0		08/12/2021	29,81	0,00	29,81	29,81	0,00	29,81
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.36.01		20210779	5465	0		08/12/2021	383,66	0,00	383,66	383,66	0,00	383,66
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.37.01		20210779	5503	0		09/12/2021	29,81	0,00	29,81	29,81	0,00	29,81
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.36.01		20210779	5504	0		09/12/2021	383,66	0,00	383,66	383,66	0,00	383,66
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.37.01		20210779	5543	0		10/12/2021	26,56	0,00	26,56	26,56	0,00	26,56
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.36.01		20210779	5544	0		10/12/2021	341,83	0,00	341,83	341,83	0,00	341,83
2021.02.0201.04.122.0002.2188.319013.2.011		20210036	5581	0		16/12/2021	14.933,51	0,00	14.933,51	14.933,51	0,00	0,00
2021.02.0201.04.122.0002.2189.319013.2.011		20210045	5585	0		16/12/2021	2.097,89	0,00	2.097,89	2.097,89	0,00	0,00
2021.02.0203.04.122.0002.2195.319013.2.011		20210061	5652	0		16/12/2021	4.055,38	0,00	4.055,38	4.055,38	0,00	0,00
2021.02.0205.04.122.0002.2197.319013.2.011		20210087	5601	0		16/12/2021	3.519,55	0,00	3.519,55	3.519,55	0,00	0,00
2021.02.0206.04.122.0002.2199.319013.2.011		20210100	5594	0		16/12/2021	4.591,21	0,00	4.591,21	4.591,21	0,00	0,00
2021.02.0207.10.301.0008.2200.319013.2.013		20210215	5765	0		16/12/2021	7.588,53	0,00	7.588,53	7.588,53	0,00	0,00
2021.02.0208.04.122.0002.2203.319013.2.011		20210396	5787	0		16/12/2021	5.336,64	0,00	5.336,64	5.336,64	0,00	0,00
2021.02.0209.12.122.0020.2204.319013.2.012		20210459	5659	0		16/12/2021	4.591,21	0,00	4.591,21	4.591,21	0,00	1.690,69
021.02.0209.12.122.0020.2204.319013.2.012		20210459	5665	0		16/12/2021	10.937,99	0,00	10.937,99	10.937,99	0,00	0,00
021.02.0209.12.122.0020.2204.319013.2.012		20210459	5710	0		16/12/2021	11.040,37	0,00	11.040,37	11.040,37	0,00	0,00
2021.02.0210.04.122.0002.2205.319013.2.011		20210669	5632	0		16/12/2021	535,83	0,00	535,83	535,83	0,00	0,00
2021.02.0211.04.122.0002.2201.319013.2.011		20210711	5615	0		16/12/2021	9.010,90	0,00	9.010,90	9.010,90	0,00	0,00
2021.02.0212.04.122.0002.2207.319013.2.011		20210774	5624	0		16/12/2021	4.100,81	0,00	4.100,81	4.100,81	0,00	0,00
2021.02.0214.13.392.0012.2208.319013.2.011		20210816	5683	0		16/12/2021	5.477,04	0,00	5.477,04	5.477,04	0,00	0,00
2021.02.0215.27.122.0025.2209.319013.2.011		20210882	5690	0		16/12/2021	5.477,04	0,00	5.477,04	5.477,04	0,00	0,00
2021.02.0216.04.122.0037.2210.319013.2.011		20210948	5792	0		16/12/2021	4.450,81	0,00	4.450,81	4.450,81	0,00	0,00
2021.02.0218.04.122.0002.2331.319013.2.011		20210975	5607	0		16/12/2021	1.957,49	0,00	1.957,49	1.957,49	0,00	0,00
2021.02.0219.13.695.0010.2428.319013.2.011		20210984	5780	0		16/12/2021	4.055,38	0,00	4.055,38	4.055,38	0,00	0,00
2021.02.0220.04.122.0002.2424.319013.2.011		20211017	5638	0		16/12/2021	1.071,66	0,00	1.071,66	1.071,66	0,00	0,00
2021.02.0221.04.122.0002.2421.319013.2.011		20211042	5645	0		16/12/2021	6.548,70	0,00	6.548,70	6.548,70	0,00	0,00
2021.02.0223.08.122.0007.2239.319013.2.015		20211091	5774	0		16/12/2021	7.940,75	0,00	7.940,75	7.940,75	0,00	0,00
2021.02.0223.08.122.0007.2064.319013.2.015		20211162	5620	0		16/12/2021	4.022,50	0,00	4.022,50	4.022,50	0,00	0,00
2021.02.0225.04.122.0039.2007.319013.2.011		20211420	5799	0		16/12/2021	8.005,38	0,00	8.005,38	8.005,38	0,00	116,15
2021.02.0226.04.122.0002.2411.319013.2.011		20211502	5574	0		16/12/2021	68.254,76	0,00	68.254,76	68.254,76	0,00	219,49
2021.02.0211.04.122.0002.2889.339039.37.01		20210749	5860	0		21/12/2021	700,43	0,00	700,43	700,43	0,00	700,43
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.36.01		20210779	5865	0		21/12/2021	183,83	0,00	183,83	183,83	0,00	183,83
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.37.01		20210779	5867	0		21/12/2021	6.743,67	0,00	6.743,67	6.743,67	0,00	6.743,67
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.36.01		20210779	5868	0		21/12/2021	5.013,88	0,00	5.013,88	5.013,88	0,00	5.013,88
2021.02.0223.08.122.0007.2064.319013.2.015		20211162	5857	0		21/12/2021	643,60	643,60	0,00	0,00	0,00	0,00
2021.02.0225.04.122.0039.2007.319013.2.011		20211420	5859	0		21/12/2021	1.137,33	1.137,33	0,00	0,00	0,00	0,00
2021.02.0226.04.122.0002.2411.319013.2.011		20211502	5858	0		21/12/2021	482,24	482,24	0,00	0,00	0,00	0,00
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.36.01		20210779	5894	0		27/12/2021	150,36	150,36	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

RELAÇÃO DE EMPENHO POR PERÍODO PROCESSADOS / NÃO PROCESSADOS GERAL

PERÍODO: 01/01/2021 A 31/12/2021

GESTÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

DOTAÇÃO	Nº CONT.	FICHA	Nº EMP.	PEDIDO	SEQ. EC	DT EMP.	VL EMPENHO	VL ANUL. EMP	EMP. NO PERÍODO	LIQ. NO PERÍODO	SALDO A LIQUIDAR	PAGO NO PERÍODO
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.36.01		20210779	5898	0		28/12/2021	499,49	499,49	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -							2.821.081,65	16.003,61	2.805.078,04	2.786.118,04	18.960,00	2.558.223,80
Fornecedor/ Data: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA -												
2021.02.0207.10.302.0008.2473.339030.9.053		20210355	1329	16224		18/03/2021	158.600,00	0,00	158.600,00	158.551,20	48,80	158.551,20
2021.02.0207.10.301.0008.2043.339032.2.013		20210158	1704	16251		14/04/2021	1.495,20	0,00	1.495,20	1.495,20	0,00	1.495,20
2021.02.0207.10.302.0008.2473.339030.9.053		20210355	1789	16272		28/04/2021	22.140,00	0,00	22.140,00	22.140,00	0,00	22.140,00
2021.02.0207.10.301.0008.2043.339030.9.053		20210152	2575	16326		02/06/2021	15.001,60	0,00	15.001,60	14.974,50	27,10	14.974,50
2021.02.0207.10.302.0008.2473.339030.36.05		20210355	3427	16432		05/08/2021	11.070,00	0,00	11.070,00	11.070,00	0,00	11.070,00
2021.02.0207.10.301.0008.2043.339032.2.013		20210158	3504	16479		17/08/2021	133.221,24	0,00	133.221,24	133.221,24	0,00	133.221,24
2021.02.0207.10.301.0008.2043.339030.36.05		20210152	4262	16707		30/09/2021	219.600,00	0,00	219.600,00	219.600,00	0,00	219.600,00
2021.02.0207.10.302.0008.2473.339030.36.05		20210355	4263	16708		30/09/2021	1.038,00	0,00	1.038,00	1.038,00	0,00	1.038,00
2021.02.0207.10.301.0008.2043.339032.2.013		20210158	4346	16823		06/10/2021	6.660,00	0,00	6.660,00	6.660,00	0,00	6.660,00
2021.02.0207.10.301.0008.2043.339032.2.013		20210158	4347	16824		06/10/2021	5.073,60	0,00	5.073,60	5.073,60	0,00	5.073,60
2021.02.0207.10.301.0008.2043.339032.2.013		20210158	4403	16834		08/10/2021	830,40	0,00	830,40	830,40	0,00	830,40
2021.02.0207.10.301.0008.2043.339032.2.013		20210158	4527	16908		19/10/2021	133.221,24	0,00	133.221,24	133.221,24	0,00	133.221,24
2021.02.0207.10.301.0008.2043.339030.9.053		20210152	5197	17085		26/11/2021	6.240,00	0,00	6.240,00	0,00	6.240,00	0,00
[illegible].02.0207.10.301.0008.2043.339030.9.053		20210152	5198	17086		26/11/2021	11.050,50	0,00	11.050,50	0,00	11.050,50	0,00
[illegible]AL INTERLAB FARMACEUTICA LTDA -							725.241,78	0,00	725.241,78	707.875,38	17.366,40	707.875,38
Fornecedor/ Data: IPCOMM TECNOLOGIA LTDA - EPP -												
2021.02.0207.10.301.0008.2251.339040.99.01		20210231	112	0		04/01/2021	57.444,45	0,00	57.444,45	57.444,45	0,00	57.444,45
2021.02.0209.12.361.0020.2092.339040.99.01		20210573	111	0		04/01/2021	172.333,34	0,00	172.333,34	172.333,34	0,00	172.333,34
2021.02.0211.04.122.0002.2168.339040.99.01		20210759	110	0		04/01/2021	344.666,67	0,00	344.666,67	344.666,66	0,01	344.666,66
2021.02.0207.10.301.0008.2251.339040.99.01		20210231	1102	0		24/02/2021	15.666,67	0,00	15.666,67	15.666,67	0,00	15.666,67
2021.02.0209.12.361.0020.2092.339040.99.01		20210573	1101	0		24/02/2021	47.000,00	0,00	47.000,00	47.000,00	0,00	47.000,00
2021.02.0211.04.122.0002.2168.339040.99.01		20210759	1100	0		24/02/2021	94.000,00	0,00	94.000,00	94.000,00	0,00	94.000,00
2021.02.0207.10.301.0008.2251.339040.99.01		20210231	2192	0		19/05/2021	66.490,00	0,00	66.490,00	66.488,92	1,08	49.866,69
2021.02.0209.12.361.0020.2092.339040.99.01		20210573	2191	0		19/05/2021	199.470,00	0,00	199.470,00	199.466,72	3,28	199.466,72
2021.02.0211.04.122.0002.2168.339040.99.01		20210759	2190	0		19/05/2021	398.940,00	0,00	398.940,00	398.933,48	6,52	398.933,48
2021.02.0207.10.301.0008.2251.339040.99.01		20210231	3944	0		14/09/2021	66.488,92	0,00	66.488,92	49.866,69	16.622,23	33.244,46
2021.02.0209.12.361.0020.2092.339040.99.01		20210573	3943	0		14/09/2021	199.466,72	0,00	199.466,72	149.600,04	49.866,68	99.733,36
2021.02.0211.04.122.0002.2168.339040.99.01		20210759	3942	0		14/09/2021	398.933,48	0,00	398.933,48	299.200,11	99.733,37	199.466,74
TOTAL IPCOMM TECNOLOGIA LTDA - EPP -							2.060.900,25	0,00	2.060.900,25	1.894.667,08	166.233,17	1.711.822,57
Fornecedor/ Data: ITAU UNIBANCO S.A. -												
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.81.01		20210779	172	0		04/01/2021	300,00	0,00	300,00	300,00	0,00	300,00
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.81.01		20210779	805	0		11/02/2021	600,00	485,90	114,10	114,10	0,00	114,10
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.81.01		20210779	1247	0		12/03/2021	1.500,00	0,00	1.500,00	918,62	581,38	918,62
TOTAL ITAU UNIBANCO S.A. -							2.400,00	485,90	1.914,10	1.332,72	581,38	1.332,72
Fornecedor/ Data: J C F SANTOS ME -												
2021.02.0209.12.361.0020.2092.339039.48.01		20210571	3805	16560		30/08/2021	8.300,00	0,00	8.300,00	8.300,00	0,00	8.300,00
TOTAL J C F SANTOS ME -							8.300,00	0,00	8.300,00	8.300,00	0,00	8.300,00
[illegible]cedor/ Data: JAIME ANTONIO DE OLIVEIRA -												
2021.02.0205.04.122.0002.2879.339036.6.011		20210094	38	0		04/01/2021	4.347,82	0,00	4.347,82	4.347,82	0,00	2.943,04
2021.02.0205.04.122.0002.2879.339036.6.011		20210094	4903	0		19/11/2021	4.000,00	0,00	4.000,00	1.261,42	2.738,58	0,00
TOTAL JAIME ANTONIO DE OLIVEIRA -							8.347,82	0,00	8.347,82	5.609,24	2.738,58	2.943,04
Fornecedor/ Data: JANAINA MARTINS DE ABREU -												
2021.02.0210.04.122.0002.1017.339039.5.011		20210673	4820	16929		05/11/2021	32.450,00	0,00	32.450,00	32.450,00	0,00	0,00
TOTAL JANAINA MARTINS DE ABREU -							32.450,00	0,00	32.450,00	32.450,00	0,00	0,00
Fornecedor/ Data: JC ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI -												
2021.02.0209.12.361.0020.1036.449039.0122		20210465	2980	9042		25/06/2021	17.406,23	0,00	17.406,23	17.406,23	0,00	17.406,23
2021.02.0210.15.452.0002.1060.449039.0114		20210678	2981	9041		25/06/2021	14.658,02	0,00	14.658,02	14.658,02	0,00	14.658,02
TOTAL JC ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI -							32.064,25	0,00	32.064,25	32.064,25	0,00	32.064,25
Fornecedor/ Data: JLA CONSTRUÇÕES E COMERCIO EIRELI -												
2021.02.0220.16.482.0009.1054.449051.99.01		20211038	5968	17406		30/12/2021	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00
TOTAL JLA CONSTRUÇÕES E COMERCIO EIRELI -							200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00
Fornecedor/ Data: JOAO CALIXTO NETO -												
2021.02.0207.10.301.0008.2495.339048.99.01		20210312	61	0		04/01/2021	38.400,00	0,00	38.400,00	38.400,00	0,00	38.400,00
TOTAL JOAO CALIXTO NETO -							38.400,00	0,00	38.400,00	38.400,00	0,00	38.400,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

RELAÇÃO DE EMPENHO POR PERÍODO PROCESSADOS / NÃO PROCESSADOS GERAL

PERÍODO: 01/01/2021 A 31/12/2021

GESTÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

DOTAÇÃO	Nº CONT.	FICHA	Nº EMP.	PEDIDO	SEQ. EC	DT EMP.	VL EMPENHO	VL ANUL. EMP	EMP. NO PERÍODO	LIQ. NO PERÍODO	SALDO A LIQUIDAR	PAGO NO PERÍODO
Fornecedor/ Data: JOAO IVANIEL DE FRANCA ABREU -												
2021.02.0205.04.122.0002.2879.339036.6.011		20210094	39	0		04/01/2021	4.347,82	0,00	4.347,82	558,49	3.789,33	558,49
TOTAL JOAO IVANIEL DE FRANCA ABREU -							**4.347,82**	**0,00**	**4.347,82**	**558,49**	**3.789,33**	**558,49**
Fornecedor/ Data: JOBI COMERCIO E SERVICOS LTDA -												
2021.02.0211.04.122.0002.2392.339030.16.01		20210732	851	8978		18/02/2021	6.750,00	0,00	6.750,00	6.750,00	0,00	6.750,00
2021.02.0221.18.542.0004.2486.339030.19.01		20211060	1607	8998		26/03/2021	17.325,00	0,00	17.325,00	17.325,00	0,00	17.325,00
2021.02.0207.10.302.0008.2052.449052.8.013		20210345	2610	9033		08/06/2021	17.081,00	0,00	17.081,00	17.081,00	0,00	17.081,00
2021.02.0210.15.452.0004.1019.449052.99.01		20211787	3370	16414		30/07/2021	210.000,00	0,00	210.000,00	210.000,00	0,00	210.000,00
2021.02.0215.27.813.0025.2134.339030.14.01		20210938	3459	16451		09/08/2021	9.725,44	0,00	9.725,44	9.725,44	0,00	9.725,44
2021.02.0215.27.811.0025.2131.449052.34.01		20210898	4536	16909		21/10/2021	1.001,30	0,00	1.001,30	1.001,30	0,00	1.001,30
2021.02.0215.27.811.0025.2131.449052.99.01		20210898	4537	16910		21/10/2021	5.809,58	0,00	5.809,58	5.809,58	0,00	5.809,58
2021.02.0210.15.452.0004.1019.449052.99.01		20211787	5516	17240		09/12/2021	480.000,00	0,00	480.000,00	0,00	480.000,00	0,00
TOTAL JOBI COMERCIO E SERVICOS LTDA -							**747.692,32**	**0,00**	**747.692,32**	**267.692,32**	**480.000,00**	**267.692,32**
Fornecedor/ Data: JOHN ANDRE DE OLIVEIRA -												
21.02.0219.13.695.0010.2451.339030.99.01		20210988	1583	0		23/03/2021	1.000,00	599,07	400,93	400,93	0,00	400,93
TAL JOHN ANDRE DE OLIVEIRA -							**1.000,00**	**599,07**	**400,93**	**400,93**	**0,00**	**400,93**
Fornecedor/ Data: JUAN CARLOS MIGUEL DOMINGUES -												
2021.02.0218.04.122.0002.2448.339036.6.011		20210980	4315	0		04/10/2021	917,00	0,00	917,00	917,00	0,00	917,00
TOTAL JUAN CARLOS MIGUEL DOMINGUES -							**917,00**	**0,00**	**917,00**	**917,00**	**0,00**	**917,00**
Fornecedor/ Data: JULIANA MARIA DE AQUINO CORDEL -												
2021.02.0207.10.301.0008.2251.339036.15.01		20210229	266	0		04/01/2021	22.460,98	0,00	22.460,98	22.460,98	0,00	22.460,98
2021.02.0207.10.301.0008.2251.339036.15.01		20210229	1122	0		02/03/2021	21.974,00	0,00	21.974,00	21.974,00	0,00	21.974,00
2021.02.0207.10.301.0008.2251.339036.15.01		20210229	2084	0		03/05/2021	15.461,01	0,00	15.461,01	15.461,01	0,00	15.461,01
2021.02.0207.10.301.0008.2251.339036.15.01		20210229	3081	0		21/07/2021	28.949,68	0,00	28.949,68	22.460,99	6.488,69	22.460,99
2021.02.0207.10.301.0008.2251.339036.15.01		20210229	5896	0		27/12/2021	1.368,62	0,00	1.368,62	0,00	1.368,62	0,00
TOTAL JULIANA MARIA DE AQUINO CORDEL -							**90.214,29**	**0,00**	**90.214,29**	**82.356,98**	**7.857,31**	**82.356,98**
Fornecedor/ Data: JULIO CESAR BRENNEKEN DUARTE -												
2021.02.0205.04.122.0002.2879.339036.6.011		20210094	40	0		04/01/2021	4.347,82	0,00	4.347,82	0,00	4.347,82	0,00
TOTAL JULIO CESAR BRENNEKEN DUARTE -							**4.347,82**	**0,00**	**4.347,82**	**0,00**	**4.347,82**	**0,00**
Fornecedor/ Data: JUMPER EQUIPAMENTOS MÉDICOS COMERCIO LTDA -												
2021.02.0207.10.302.0008.2049.449052.8.013		20210134	5957	17415		30/12/2021	30.721,00	0,00	30.721,00	0,00	30.721,00	0,00
TOTAL JUMPER EQUIPAMENTOS MÉDICOS COMERCIO LTDA -							**30.721,00**	**0,00**	**30.721,00**	**0,00**	**30.721,00**	**0,00**
Fornecedor/ Data: JUNDFRUT COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI -												
2021.02.0211.04.306.0002.2391.339030.7.011		20210735	835	16214		17/02/2021	597,96	0,00	597,96	0,00	597,96	0,00
TOTAL JUNDFRUT COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI -							**597,96**	**0,00**	**597,96**	**0,00**	**597,96**	**0,00**
necedor/ Data: KING AUTOMOTORES LTDA -												
021.02.0207.10.301.0008.2332.339039.99.01		20210255	235	0		04/01/2021	185.492,29	0,00	185.492,29	185.492,29	0,00	185.492,29
2021.02.0207.10.301.0008.2332.339039.99.01		20210255	3542	0		19/08/2021	97.415,04	0,00	97.415,04	88.874,52	8.540,52	62.389,63
2021.02.0207.10.301.0008.2332.339039.99.01		20210255	4301	0		30/09/2021	7.886,26	0,00	7.886,26	0,00	7.886,26	0,00
2021.02.0207.10.301.0008.2332.339039.99.01		20210255	5193	0		25/11/2021	13.589,39	0,00	13.589,39	0,00	13.589,39	0,00
TOTAL KING AUTOMOTORES LTDA -							**304.382,98**	**0,00**	**304.382,98**	**274.366,81**	**30.016,17**	**247.881,92**
Fornecedor/ Data: KLM EIRELI -												
2021.02.0207.10.301.0008.2251.339039.17.01		20210230	28	0		04/01/2021	96.275,85	0,00	96.275,85	96.275,85	0,00	96.275,85
2021.02.0207.10.301.0008.2251.339039.17.01		20210230	2117	0		06/05/2021	78.061,50	0,00	78.061,50	78.061,50	0,00	62.449,20
2021.02.0223.08.122.0007.2057.449052.12.08		20211084	2521	9025		28/05/2021	3.135,00	0,00	3.135,00	3.135,00	0,00	3.135,00
2021.02.0223.08.122.0007.2057.449052.34.08		20211084	2523	9027		28/05/2021	1.100,00	0,00	1.100,00	1.100,00	0,00	1.100,00
2021.02.0223.08.122.0007.2057.449052.34.08		20211084	2524	9028		28/05/2021	2.600,00	0,00	2.600,00	2.600,00	0,00	2.600,00
2021.02.0207.10.301.0008.2251.339039.17.01		20210230	5213	0		30/11/2021	13.010,25	0,00	13.010,25	0,00	13.010,25	0,00
2021.02.0207.10.302.0008.2049.449052.8.083		20211850	5950	17384		30/12/2021	23.000,00	0,00	23.000,00	0,00	23.000,00	0,00
TOTAL KLM EIRELI -							**217.182,60**	**0,00**	**217.182,60**	**181.172,35**	**36.010,25**	**165.560,06**
Fornecedor/ Data: L.M.S. COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI -												
2021.02.0211.04.306.0002.2391.339030.7.011		20210735	731	16194		10/02/2021	7.104,36	0,00	7.104,36	3.834,00	3.270,36	3.834,00
TOTAL L.M.S. COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI -							**7.104,36**	**0,00**	**7.104,36**	**3.834,00**	**3.270,36**	**3.834,00**
Fornecedor/ Data: LAFORMA COMERCIO E SERVICO LTDA -												

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

RELAÇÃO DE EMPENHO POR PERÍODO PROCESSADOS / NÃO PROCESSADOS GERAL

PERÍODO: 01/01/2021 A 31/12/2021

GESTÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

DOTAÇÃO	Nº CONT.	FICHA	Nº EMP.	PEDIDO	SEQ. EC	DT EMP.	VL EMPENHO	VL ANUL. EMP	EMP. NO PERÍODO	LIQ. NO PERÍODO	SALDO A LIQUIDAR	PAGO NO PERÍODO
2021.02.0207.10.301.0008.1021.449051.99.01		20210141	655	0		01/02/2021	329.408,16	0,00	329.408,16	323.328,02	6.080,14	323.328,02
TOTAL LAFORMA COMERCIO E SERVICO LTDA -							**329.408,16**	**0,00**	**329.408,16**	**323.328,02**	**6.080,14**	**323.328,02**
Fornecedor/ Data: LAR FRATERNO DE CUBATAO -												
2021.02.0223.08.241.0007.2372.335043.0150		20211174	201	0		04/01/2021	66.250,00	0,00	66.250,00	66.250,00	0,00	66.250,00
2021.02.0223.08.241.0007.2372.335043.0250		20211175	202	0		04/01/2021	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
2021.02.0223.08.241.0007.2372.335043.0550		20211176	203	0		04/01/2021	105.241,00	0,00	105.241,00	105.241,00	0,00	105.241,00
2021.02.0223.08.241.0007.2372.335043.0250		20211175	855	0		19/02/2021	90.672,00	0,00	90.672,00	90.672,00	0,00	90.672,00
2021.02.0223.08.241.0007.2372.335043.0550		20211176	856	0		19/02/2021	55.337,00	0,00	55.337,00	55.337,00	0,00	55.337,00
TOTAL LAR FRATERNO DE CUBATAO -							**337.500,00**	**0,00**	**337.500,00**	**337.500,00**	**0,00**	**337.500,00**
Fornecedor/ Data: LAURA MARIA FLORENTINO LEITE -												
2021.02.0220.04.122.0009.2484.339039.99.01		20211022	4765	0		27/10/2021	1.000,00	537,00	463,00	463,00	0,00	463,00
TOTAL LAURA MARIA FLORENTINO LEITE -							**1.000,00**	**537,00**	**463,00**	**463,00**	**0,00**	**463,00**
Fornecedor/ Data: LBE4 ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA - EPP -												
2021.02.0207.10.301.0008.2332.339039.99.01		20210255	236	0		04/01/2021	156.037,69	0,00	156.037,69	156.037,69	0,00	156.037,69
21.02.0207.10.301.0008.2332.339039.99.01		20210255	3540	0		19/08/2021	78.276,59	0,00	78.276,59	64.254,32	14.022,27	64.254,32
21.02.0207.10.301.0008.2332.339039.99.01		20210255	4302	0		30/09/2021	6.336,87	0,00	6.336,87	0,00	6.336,87	0,00
2021.02.0207.10.301.0008.2332.339039.99.01		20210255	5194	0		25/11/2021	3.760,00	0,00	3.760,00	0,00	3.760,00	0,00
TOTAL LBE4 ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA - EPP -							**244.411,15**	**0,00**	**244.411,15**	**220.292,01**	**24.119,14**	**220.292,01**
Fornecedor/ Data: LEONARDO RAMOS COSTA -												
2021.02.0205.04.122.0002.2879.339036.6.011		20210094	41	0		04/01/2021	4.347,82	0,00	4.347,82	1.836,40	2.511,42	1.836,40
TOTAL LEONARDO RAMOS COSTA -							**4.347,82**	**0,00**	**4.347,82**	**1.836,40**	**2.511,42**	**1.836,40**
Fornecedor/ Data: LETICIA SOARES DE ARAUJO DIAS -												
2021.02.0205.04.122.0002.2879.339036.6.011		20210094	42	0		04/01/2021	4.347,82	0,00	4.347,82	670,25	3.677,57	0,00
TOTAL LETICIA SOARES DE ARAUJO DIAS -							**4.347,82**	**0,00**	**4.347,82**	**670,25**	**3.677,57**	**0,00**
Fornecedor/ Data: LGM COMERCIO E REPR. DE PROD. ALIM. EM GERAL EIRELI - EPP -												
2021.02.0211.04.306.0002.2391.339030.7.011		20210735	734	16195		10/02/2021	2.077,00	0,00	2.077,00	2.077,00	0,00	2.077,00
TOTAL LGM COMERCIO E REPR. DE PROD. ALIM. EM GERAL EIRELI - EPP -							**2.077,00**	**0,00**	**2.077,00**	**2.077,00**	**0,00**	**2.077,00**
Fornecedor/ Data: LIBERATO MANRIQUE DA SILVA -												
2021.02.0205.04.122.0002.2879.339036.6.011		20210094	43	0		04/01/2021	4.347,82	0,00	4.347,82	1.347,91	2.999,91	1.347,91
TOTAL LIBERATO MANRIQUE DA SILVA -							**4.347,82**	**0,00**	**4.347,82**	**1.347,91**	**2.999,91**	**1.347,91**
Fornecedor/ Data: LICITAVET COMERCIAL LTDA -												
2021.02.0207.10.305.0008.2494.339030.6.013		20210365	1588	16239		24/03/2021	32.350,00	0,00	32.350,00	32.350,00	0,00	32.350,00
2021.02.0207.10.305.0008.2494.339030.6.013		20210365	3366	16362		28/07/2021	32.350,00	0,00	32.350,00	32.350,00	0,00	32.350,00
TOTAL LICITAVET COMERCIAL LTDA -							**64.700,00**	**0,00**	**64.700,00**	**64.700,00**	**0,00**	**64.700,00**
Fornecedor/ Data: LIMARI - BRINDES PERSONALIZADOS LTDA -												
21.02.0225.06.122.0039.2907.339039.70.01		20211482	5163	17051		25/11/2021	5.562,00	0,00	5.562,00	0,00	5.562,00	0,00
TOTAL LIMARI - BRINDES PERSONALIZADOS LTDA -							**5.562,00**	**0,00**	**5.562,00**	**0,00**	**5.562,00**	**0,00**
Fornecedor/ Data: LUCIMEIRE DE MENDONCA SILVA -												
2021.02.0220.04.122.0009.2484.339039.48.01		20211022	650	0		29/01/2021	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021.02.0220.04.122.0009.2422.339039.48.01		20211025	651	0		29/01/2021	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021.02.0220.04.122.0009.2422.339039.48.01		20211025	780	0		11/02/2021	5.544,00	0,00	5.544,00	5.544,00	0,00	5.544,00
TOTAL LUCIMEIRE DE MENDONCA SILVA -							**10.544,00**	**5.000,00**	**5.544,00**	**5.544,00**	**0,00**	**5.544,00**
Fornecedor/ Data: LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA -												
2021.02.0207.10.302.0008.2049.339030.25.01		20210128	1184	8984		10/03/2021	2.737,60	0,00	2.737,60	2.737,60	0,00	2.737,60
2021.02.0207.10.302.0008.2049.339039.20.01		20210132	1185	8982		10/03/2021	523,00	0,00	523,00	523,00	0,00	523,00
2021.02.0207.10.302.0008.2048.339030.36.05		20210338	1603	8994		24/03/2021	17.024,00	0,00	17.024,00	17.024,00	0,00	17.024,00
TOTAL LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA -							**20.284,60**	**0,00**	**20.284,60**	**20.284,60**	**0,00**	**20.284,60**
Fornecedor/ Data: LUPY BRASIL VALVULAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI -												
2021.02.0210.15.452.0004.1019.449052.99.01		20211787	3387	16411		30/07/2021	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
2021.02.0210.15.452.0004.1019.449052.99.01		20211787	5542	17273		10/12/2021	84.000,00	0,00	84.000,00	0,00	84.000,00	0,00
TOTAL LUPY BRASIL VALVULAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI -							**134.000,00**	**0,00**	**134.000,00**	**50.000,00**	**84.000,00**	**0,00**
Fornecedor/ Data: LUTAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI -												
2021.02.0209.12.361.0020.2092.339030.22.05		20210564	2141	16294		11/05/2021	87.235,20	0,00	87.235,20	87.235,20	0,00	87.235,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

RELAÇÃO DE EMPENHO POR PERÍODO PROCESSADOS / NÃO PROCESSADOS GERAL

PERÍODO: 01/01/2021 A 31/12/2021

GESTÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

DOTAÇÃO	Nº CONT.	FICHA	Nº EMP.	PEDIDO	SEQ. EC	DT EMP.	VL EMPENHO	VL ANUL. EMP	EMP. NO PERÍODO	LIQ. NO PERÍODO	SALDO A LIQUIDAR	PAGO NO PERÍODO
2021.02.0209.12.365.0020.2378.339030.22.05		20210621	2142	0		11/05/2021	87.235,20	0,00	87.235,20	87.235,20	0,00	87.235,20
2021.02.0209.12.365.0020.2378.339030.22.05		20210621	2143	16299		11/05/2021	1.677,60	0,00	1.677,60	1.677,60	0,00	1.677,60
2021.02.0209.12.365.0020.2378.339030.22.01		20210619	3521	16525		19/08/2021	138.402,00	0,00	138.402,00	0,00	138.402,00	0,00
2021.02.0211.04.122.0002.2392.339030.22.01		20210732	4264	16717		30/09/2021	4.710,00	0,00	4.710,00	0,00	4.710,00	0,00
TOTAL LUTAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI -							**319.260,00**	**0,00**	**319.260,00**	**176.148,00**	**143.112,00**	**176.148,00**
Fornecedor/ Data: MALBER MOACIR FERREIRA -												
2021.02.0211.04.122.0002.2890.339036.99.01		20210752	3380	0		30/07/2021	2.200,00	0,00	2.200,00	2.200,00	0,00	2.200,00
2021.02.0211.04.122.0002.2890.339036.99.01		20210752	3551	0		26/08/2021	2.200,00	0,00	2.200,00	2.200,00	0,00	2.200,00
2021.02.0211.04.122.0002.2890.339036.99.01		20210752	4230	0		28/09/2021	2.200,00	0,00	2.200,00	2.200,00	0,00	2.200,00
2021.02.0211.04.122.0002.2890.339036.99.01		20210752	4772	0		27/10/2021	2.200,00	0,00	2.200,00	2.200,00	0,00	2.200,00
2021.02.0211.04.122.0002.2890.339036.99.01		20210752	5176	0		25/11/2021	2.200,00	0,00	2.200,00	2.200,00	0,00	2.200,00
2021.02.0211.04.122.0002.2890.339036.99.01		20210752	5823	0		17/12/2021	2.200,00	0,00	2.200,00	2.200,00	0,00	2.200,00
TOTAL MALBER MOACIR FERREIRA -							**13.200,00**	**0,00**	**13.200,00**	**13.200,00**	**0,00**	**13.200,00**
Fornecedor/ Data: MANZATOS FARMA EIRELLI -												
2021.02.0207.10.302.0008.2473.339030.9.053		20210355	2569	16317		02/06/2021	3.574,00	0,00	3.574,00	3.574,00	0,00	3.574,00
2021.02.0207.10.301.0008.2043.339030.9.053		20210152	3362	16358		28/07/2021	3.687,00	0,00	3.687,00	3.687,00	0,00	3.687,00
2021.02.0207.10.301.0008.2043.339030.9.053		20210152	3364	16357		28/07/2021	5.624,00	0,00	5.624,00	5.624,00	0,00	5.624,00
2021.02.0207.10.301.0008.2043.339030.36.05		20210152	3957	16606		16/09/2021	600,00	0,00	600,00	600,00	0,00	600,00
2021.02.0207.10.302.0008.2473.339030.36.05		20210355	4258	16720		30/09/2021	2.324,00	0,00	2.324,00	2.324,00	0,00	2.324,00
2021.02.0207.10.302.0008.2473.339030.36.05		20210355	4259	16721		30/09/2021	1.229,00	0,00	1.229,00	1.229,00	0,00	1.229,00
2021.02.0207.10.301.0008.2043.339030.9.053		20210152	5412	17162		03/12/2021	5.624,00	0,00	5.624,00	0,00	5.624,00	0,00
2021.02.0207.10.301.0008.2043.339030.9.053		20210152	5564	17310		16/12/2021	1.880,00	0,00	1.880,00	0,00	1.880,00	0,00
2021.02.0207.10.302.0008.2473.339030.9.013		20210354	5836	17340		20/12/2021	310,00	0,00	310,00	0,00	310,00	0,00
2021.02.0207.10.302.0008.2473.339030.9.013		20210354	5837	17343		20/12/2021	1.320,00	0,00	1.320,00	0,00	1.320,00	0,00
2021.02.0207.10.302.0008.2473.339030.9.013		20210354	5838	17344		20/12/2021	788,00	0,00	788,00	0,00	788,00	0,00
TOTAL MANZATOS FARMA EIRELLI -							**26.960,00**	**0,00**	**26.960,00**	**17.038,00**	**9.922,00**	**17.038,00**
Fornecedor/ Data: MAPFRE SEGUROS GERAIS S;A; -												
2021.02.0219.13.695.0010.2402.339039.69.01		20210997	822	8970		15/02/2021	3.412,21	0,00	3.412,21	3.412,21	0,00	3.412,21
2021.02.0223.08.241.0007.2254.339039.69.03		20211403	821	8975		15/02/2021	1.507,23	0,00	1.507,23	1.507,23	0,00	1.507,23
2021.02.0223.08.122.0007.2057.339039.69.01		20211082	1146	8974		03/03/2021	1.075,32	0,00	1.075,32	1.075,32	0,00	1.075,32
2021.02.0223.08.122.0007.2065.339039.69.01		20211138	1147	0		03/03/2021	1.075,32	0,00	1.075,32	1.075,32	0,00	1.075,32
TOTAL MAPFRE SEGUROS GERAIS S;A; -							**7.070,08**	**0,00**	**7.070,08**	**7.070,08**	**0,00**	**7.070,08**
Fornecedor/ Data: MARCELO MOTA BORGES PEREIRA -												
2021.02.0218.04.122.0002.2448.339036.6.011		20210980	5418	0		03/12/2021	2.575,00	0,00	2.575,00	2.575,00	0,00	2.575,00
TOTAL MARCELO MOTA BORGES PEREIRA -							**2.575,00**	**0,00**	**2.575,00**	**2.575,00**	**0,00**	**2.575,00**
Fornecedor/ Data: MARCIA MARIA DOS SANTOS SILVA -												
2021.02.0211.04.122.0002.2154.339030.99.01		20210706	4506	0		14/10/2021	1.000,00	300,02	699,98	699,98	0,00	699,98
TOTAL MARCIA MARIA DOS SANTOS SILVA -							**1.000,00**	**300,02**	**699,98**	**699,98**	**0,00**	**699,98**
Fornecedor/ Data: MARCOS OSIRES MARTINS -												
2021.02.0207.10.302.0008.2049.449052.8.083		20211850	5951	17386		30/12/2021	74.000,00	0,00	74.000,00	0,00	74.000,00	0,00
2021.02.0207.10.302.0008.2049.339032.99.08		20211851	5953	17403		30/12/2021	16.450,00	0,00	16.450,00	0,00	16.450,00	0,00
TOTAL MARCOS OSIRES MARTINS -							**90.450,00**	**0,00**	**90.450,00**	**0,00**	**90.450,00**	**0,00**
Fornecedor/ Data: MARIA CAROLINA R G DE OLIVEIRA SOLUÇÕES DIGITAIS -												
2021.02.0206.04.131.0002.2031.339039.99.01		20210111	3463	16394		12/08/2021	56.969,75	0,00	56.969,75	45.575,80	11.393,95	34.181,85
TOTAL MARIA CAROLINA R G DE OLIVEIRA SOLUÇÕES DIGITAIS -							**56.969,75**	**0,00**	**56.969,75**	**45.575,80**	**11.393,95**	**34.181,85**
Fornecedor/ Data: MARIA CRISTINA PERAZZA TAMBORRINO IMPORTACAO E EXPORTACAO -												
2021.02.0221.04.122.0002.2874.339030.39.01		20211072	185	0		04/01/2021	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021.02.0221.04.122.0002.2874.339030.39.01		20211072	187	0		04/01/2021	20.000,00	0,00	20.000,00	19.999,70	0,30	19.999,70
TOTAL MARIA CRISTINA PERAZZA TAMBORRINO IMPORTACAO E EXPORTACAO -							**40.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**19.999,70**	**0,30**	**19.999,70**
Fornecedor/ Data: MARIA DALVA DE AQUINO				-								
2021.02.0207.10.301.0008.2251.339036.15.01		20210229	264	0		04/01/2021	18.867,23	0,00	18.867,23	18.867,23	0,00	18.867,23
2021.02.0207.10.301.0008.2251.339036.15.01		20210229	1120	0		02/03/2021	18.578,14	0,00	18.578,14	18.578,14	0,00	18.578,14
2021.02.0207.10.301.0008.2251.339036.15.01		20210229	2085	0		03/05/2021	12.867,72	0,00	12.867,72	12.867,22	0,50	12.867,22
2021.02.0207.10.301.0008.2251.339036.15.01		20210229	3080	0		21/07/2021	24.317,28	0,00	24.317,28	18.867,20	5.450,08	18.867,20
2021.02.0207.10.301.0008.2251.339036.15.01		20210229	5895	0		27/12/2021	1.149,64	0,00	1.149,64	0,00	1.149,64	0,00
TOTAL MARIA DALVA DE AQUINO			-				**75.780,01**	**0,00**	**75.780,01**	**69.179,79**	**6.600,22**	**69.179,79**
Fornecedor/ Data: MARIA DO NASCIMENTO MIGUEL FIDALGO -												

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

RELAÇÃO DE EMPENHO POR PERÍODO PROCESSADOS / NÃO PROCESSADOS GERAL

PERÍODO: 01/01/2021 A 31/12/2021

GESTÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

DOTAÇÃO	Nº CONT.	FICHA	Nº EMP.	PEDIDO	SEQ. EC	DT EMP.	VL. EMPENHO	VL ANUL. EMP	EMP. NO PERÍODO	LIQ. NO PERÍODO	SALDO A LIQUIDAR	PAGO NO PERÍODO
2021.02.0207.10.301.0008.2251.339036.15.01		20210229	260	0		04/01/2021	5.915,02	0,00	5.915,02	5.915,02	0,00	5.915,02
2021.02.0207.10.301.0008.2251.339036.15.01		20210229	1141	0		02/03/2021	9.331,33	0,00	9.331,33	9.331,33	0,00	9.331,33
2021.02.0207.10.301.0008.2251.339036.15.01		20210229	2088	0		03/05/2021	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
2021.02.0207.10.301.0008.2251.339036.15.01		20210229	3078	0		21/07/2021	1.705,03	0,00	1.705,03	1.704,96	0,07	1.442,07
2021.02.0207.10.301.0008.2251.339036.15.01		20210229	5215	0		30/11/2021	1.874,19	0,00	1.874,19	1.874,19	0,00	0,00
TOTAL MARIA DO NASCIMENTO MIGUEL FIDALGO -							23.825,57	0,00	23.825,57	23.825,50	0,07	21.688,42
Fornecedor/ Data: MARIA IZABEL TORNATORE DE FREITAS PRODUCOES ME -												
2021.02.0209.12.361.0020.2092.339039.48.01		20210571	1676	9021		07/04/2021	9.838,59	0,00	9.838,59	9.838,59	0,00	9.838,59
2021.02.0209.12.365.0020.2378.339039.48.01		20210631	1677	0		07/04/2021	4.561,41	0,00	4.561,41	4.561,41	0,00	4.561,41
TOTAL MARIA IZABEL TORNATORE DE FREITAS PRODUCOES ME -							14.400,00	0,00	14.400,00	14.400,00	0,00	14.400,00
Fornecedor/ Data: MARIA JOSE VIEIRA SANTOS -												
2021.02.0218.04.122.0002.2448.339036.6.011		20210980	2080	0		03/05/2021	275,00	0,00	275,00	275,00	0,00	275,00
TOTAL MARIA JOSE VIEIRA SANTOS -							275,00	0,00	275,00	275,00	0,00	275,00
Fornecedor/ Data: MARIANE DA SILVA BIONDO -												
21.02.0207.10.301.0008.2495.339048.99.01		20210312	62	0		04/01/2021	38.400,00	0,00	38.400,00	38.400,00	0,00	38.400,00
TAL MARIANE DA SILVA BIONDO -							38.400,00	0,00	38.400,00	38.400,00	0,00	38.400,00
Fornecedor/ Data: MARIANGELA DE SOUZA SANTOS CARDOSO -												
2021.02.0205.04.122.0002.2879.339036.6.011		20210094	44	0		04/01/2021	4.347,82	0,00	4.347,82	0,00	4.347,82	0,00
TOTAL MARIANGELA DE SOUZA SANTOS CARDOSO -							4.347,82	0,00	4.347,82	0,00	4.347,82	0,00
Fornecedor/ Data: MARINGA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI -												
2021.02.0207.10.301.0008.2047.339030.36.01		20211781	3837	16590		01/09/2021	11.400,00	0,00	11.400,00	11.400,00	0,00	11.400,00
2021.02.0207.10.301.0008.2047.339030.36.02		20210174	4803	16917		05/11/2021	25.152,00	0,00	25.152,00	25.152,00	0,00	25.152,00
2021.02.0207.10.301.0008.2047.339030.36.01		20211781	4802	16916		05/11/2021	38.848,00	0,00	38.848,00	38.848,00	0,00	38.848,00
2021.02.0207.10.302.0008.2048.339030.36.05		20210338	5511	17271		09/12/2021	13.300,00	0,00	13.300,00	0,00	13.300,00	0,00
TOTAL MARINGA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI -							88.700,00	0,00	88.700,00	75.400,00	13.300,00	75.400,00
Fornecedor/ Data: MARTINHA DA COSTA GOMES -												
2021.02.0205.04.122.0002.2879.339036.6.011		20210094	45	0		04/01/2021	4.347,82	0,00	4.347,82	0,00	4.347,82	0,00
TOTAL MARTINHA DA COSTA GOMES -							4.347,82	0,00	4.347,82	0,00	4.347,82	0,00
Fornecedor/ Data: MASTER INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA -												
2021.02.0209.12.365.0020.2378.339032.99.05		20210626	4317	16722		04/10/2021	42.506,25	0,00	42.506,25	0,00	42.506,25	0,00
TOTAL MASTER INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA -							42.506,25	0,00	42.506,25	0,00	42.506,25	0,00
Fornecedor/ Data: MAURICIO INOCÊNCIO DA SILVA -												
2021.02.0209.12.122.0020.2110.339039.74.01		20210537	3842	16591		01/09/2021	3.500,00	0,00	3.500,00	3.500,00	0,00	3.500,00
TOTAL MAURICIO INOCÊNCIO DA SILVA -							3.500,00	0,00	3.500,00	3.500,00	0,00	3.500,00
Fornecedor/ Data: MEDHELP HOSPITALAR PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI -												
21.02.0201.04.122.0002.2010.449052.34.01		20210043	3495	16498		16/08/2021	719,20	0,00	719,20	719,20	0,00	719,20
TOTAL MEDHELP HOSPITALAR PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI -							719,20	0,00	719,20	719,20	0,00	719,20
Fornecedor/ Data: MEDI HOUSE IND COM PROD CIRURG HOSPIT EIRELI -												
2021.02.0207.10.301.0008.2047.339030.36.05		20210172	1600	16245		24/03/2021	33.375,00	0,00	33.375,00	33.375,00	0,00	33.375,00
2021.02.0207.10.301.0008.2047.339030.36.05		20210172	2652	16354		16/06/2021	2.256,00	0,00	2.256,00	2.256,00	0,00	2.256,00
2021.02.0207.10.301.0008.2047.339030.36.05		20210172	3830	16583		31/08/2021	32.400,00	0,00	32.400,00	32.400,00	0,00	32.400,00
2021.02.0207.10.301.0008.2047.339030.36.05		20210172	3831	16584		31/08/2021	3.760,00	0,00	3.760,00	3.760,00	0,00	3.760,00
2021.02.0207.10.302.0008.2048.339030.36.05		20210338	4234	16763		28/09/2021	9.150,00	0,00	9.150,00	9.150,00	0,00	9.150,00
2021.02.0207.10.302.0008.2048.339030.36.05		20210338	4235	16764		28/09/2021	8.400,00	0,00	8.400,00	8.400,00	0,00	8.400,00
2021.02.0207.10.302.0008.2048.339030.36.05		20210338	5804	17292		16/12/2021	4.700,00	0,00	4.700,00	0,00	4.700,00	0,00
TOTAL MEDI HOUSE IND COM PROD CIRURG HOSPIT EIRELI -							94.041,00	0,00	94.041,00	89.341,00	4.700,00	89.341,00
Fornecedor/ Data: MEDICAL CHIZZOLINI LTDA -												
2021.02.0207.10.301.0008.2043.339030.9.053		20210152	736	0		10/02/2021	117.844,00	0,00	117.844,00	117.844,00	0,00	117.844,00
2021.02.0207.10.301.0008.2043.339030.9.053		20210156	737	16209		10/02/2021	10.080,00	0,00	10.080,00	10.080,00	0,00	10.080,00
2021.02.0207.10.301.0008.2043.339030.9.053		20210152	2053	16275		30/04/2021	60.780,90	0,00	60.780,90	60.780,90	0,00	60.780,90
2021.02.0207.10.301.0008.2043.339030.9.053		20210156	2054	0		30/04/2021	31.220,00	0,00	31.220,00	31.220,00	0,00	31.220,00
2021.02.0207.10.301.0008.2047.339030.36.05		20210172	2055	0		30/04/2021	6.945,00	0,00	6.945,00	6.945,00	0,00	6.945,00
2021.02.0207.10.301.0008.2047.339030.36.05		20210172	2058	0		30/04/2021	1.002,50	0,00	1.002,50	1.002,50	0,00	1.002,50
2021.02.0207.10.302.0008.2048.339030.36.05		20210338	2056	16276		30/04/2021	3.077,80	0,00	3.077,80	3.077,80	0,00	3.077,80
2021.02.0207.10.302.0008.2048.339030.36.05		20210338	2057	16274		30/04/2021	2.925,00	0,00	2.925,00	2.925,00	0,00	2.925,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

RELAÇÃO DE EMPENHO POR PERÍODO PROCESSADOS / NÃO PROCESSADOS GERAL

PERÍODO: 01/01/2021 A 31/12/2021

GESTÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

DOTAÇÃO	Nº CONT.	FICHA	Nº EMP.	PEDIDO	SEQ. EC	DT EMP.	VL EMPENHO	VL ANUL. EMP	EMP. NO PERÍODO	LIQ. NO PERÍODO	SALDO A LIQUIDAR	PAGO NO PERÍODO
2021.02.0207.10.301.0008.2043.339030.9.053		20210152	2650	16349		16/06/2021	1.140,00	0,00	1.140,00	0,00	1.140,00	0,00
2021.02.0207.10.301.0008.2043.339030.9.053		20210156	2651	0		16/06/2021	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00
2021.02.0207.10.301.0008.2353.339030.10.01		20210270	3451	16390		06/08/2021	10.125,00	0,00	10.125,00	10.125,00	0,00	10.125,00
2021.02.0207.10.301.0008.2353.339030.10.05		20210271	3452	16391		06/08/2021	3.375,00	0,00	3.375,00	3.375,00	0,00	3.375,00
2021.02.0207.10.301.0008.2043.339030.9.053		20210152	4900	16993		19/11/2021	6.520,00	0,00	6.520,00	0,00	6.520,00	0,00
2021.02.0207.10.301.0008.2043.339030.9.053		20210152	4901	16994		19/11/2021	1.850,00	0,00	1.850,00	0,00	1.850,00	0,00
TOTAL MEDICAL CHIZZOLINI LTDA -							258.885,20	0,00	258.885,20	247.375,20	11.510,00	247.375,20
Fornecedor/ Data: MEDICAL SHOPPING PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI -												
2021.02.0207.10.302.0008.2048.339030.36.05		20210338	2183	16306		19/05/2021	4.320,00	0,00	4.320,00	4.320,00	0,00	4.320,00
2021.02.0207.10.302.0008.2048.339030.36.05		20210338	5566	17294		16/12/2021	4.320,00	0,00	4.320,00	0,00	4.320,00	0,00
TOTAL MEDICAL SHOPPING PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI -							8.640,00	0,00	8.640,00	4.320,00	4.320,00	4.320,00
Fornecedor/ Data: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A -												
2021.02.0207.10.301.0008.2043.339030.9.053		20210152	2577	0		02/06/2021	38.550,00	0,00	38.550,00	38.550,00	0,00	38.550,00
2021.02.0207.10.301.0008.2043.339030.9.053		20210156	2578	16313		02/06/2021	10.398,00	0,00	10.398,00	8.648,00	1.750,00	8.648,00
2021.02.0207.10.301.0008.2043.339030.36.05		20210152	3867	16600		01/09/2021	57.120,00	0,00	57.120,00	0,00	57.120,00	0,00
2021.02.0207.10.301.0008.2043.339030.36.05		20210152	3868	16601		01/09/2021	16.800,00	0,00	16.800,00	16.800,00	0,00	16.800,00
TOTAL MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A -							122.868,00	0,00	122.868,00	63.998,00	58.870,00	63.998,00
Fornecedor/ Data: MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA -												
2021.02.0207.10.302.0008.2473.339030.36.05		20210355	3426	16430		05/08/2021	6.808,00	0,00	6.808,00	6.808,00	0,00	6.808,00
TOTAL MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA -							6.808,00	0,00	6.808,00	6.808,00	0,00	6.808,00
Fornecedor/ Data: MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI -												
2021.02.0207.10.301.0008.2043.339030.9.053		20210152	1668	16259		07/04/2021	104.561,00	0,00	104.561,00	104.561,00	0,00	104.561,00
2021.02.0207.10.301.0008.2047.339030.36.05		20210172	1790	16269		28/04/2021	6.240,00	0,00	6.240,00	6.240,00	0,00	6.240,00
2021.02.0207.10.301.0008.2047.339030.36.05		20210172	2661	16348		16/06/2021	11.448,00	0,00	11.448,00	11.448,00	0,00	11.448,00
2021.02.0207.10.302.0008.2048.339030.36.05		20210338	2662	0		16/06/2021	7.830,10	0,00	7.830,10	7.830,10	0,00	7.830,10
2021.02.0207.10.302.0008.2473.339030.36.05		20210355	3433	16440		05/08/2021	25.440,00	0,00	25.440,00	25.440,00	0,00	25.440,00
2021.02.0207.10.302.0008.2473.339030.36.05		20210355	3434	16441		05/08/2021	14.400,00	0,00	14.400,00	14.400,00	0,00	14.400,00
2021.02.0207.10.302.0008.2473.339030.36.05		20210355	3435	16442		05/08/2021	40.700,00	0,00	40.700,00	40.700,00	0,00	40.700,00
2021.02.0207.10.301.0008.2047.339030.36.05		20210172	4257	16761		30/09/2021	5.755,00	0,00	5.755,00	5.755,00	0,00	5.755,00
2021.02.0207.10.302.0008.2473.339030.36.01		20210354	4370	16837		06/10/2021	11.460,00	0,00	11.460,00	11.460,00	0,00	11.460,00
2021.02.0207.10.302.0008.2473.339030.36.01		20210354	4371	16838		06/10/2021	25.680,00	0,00	25.680,00	25.680,00	0,00	25.680,00
2021.02.0207.10.302.0008.2048.339030.36.05		20210338	4525	16907		19/10/2021	975,00	0,00	975,00	975,00	0,00	975,00
2021.02.0207.10.301.0008.2047.339030.36.02		20210174	5391	17150		03/12/2021	6.300,00	0,00	6.300,00	0,00	6.300,00	0,00
2021.02.0207.10.302.0008.2048.339030.36.02		20210337	5389	17148		03/12/2021	2.976,40	0,00	2.976,40	0,00	2.976,40	0,00
2021.02.0207.10.302.0008.2048.339030.36.02		20210337	5390	17149		03/12/2021	16.918,50	0,00	16.918,50	0,00	16.918,50	0,00
2021.02.0207.10.302.0008.2048.339030.36.05		20210338	5833	17348		20/12/2021	2.674,00	0,00	2.674,00	0,00	2.674,00	0,00
2021.02.0207.10.302.0008.2048.339030.36.05		20210338	5834	17350		20/12/2021	37.364,50	0,00	37.364,50	0,00	37.364,50	0,00
TOTAL MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI -							320.722,50	0,00	320.722,50	254.489,10	66.233,40	254.489,10
Fornecedor/ Data: MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA -												
2021.02.0207.10.301.0008.2043.339030.36.05		20210152	3787	16505		27/08/2021	8.400,00	0,00	8.400,00	8.379,00	21,00	8.379,00
2021.02.0207.10.301.0008.2043.339030.36.05		20210156	3786	16504		27/08/2021	14.400,00	0,00	14.400,00	0,00	14.400,00	0,00
TOTAL MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA -							22.800,00	0,00	22.800,00	8.379,00	14.421,00	8.379,00
Fornecedor/ Data: MELHOR CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA ME -												
2021.02.0209.12.122.0002.2084.339039.48.01		20210456	2987	9046		29/06/2021	531,74	0,00	531,74	531,74	0,00	531,74
2021.02.0209.12.122.0020.2088.339039.48.01		20210527	2988	0		29/06/2021	4.833,84	0,00	4.833,84	1.701,48	3.132,36	1.701,48
2021.02.0209.12.122.0020.2357.339039.48.01		20210547	2989	0		29/06/2021	966,78	0,00	966,78	966,78	0,00	966,78
2021.02.0209.12.122.0020.2417.339039.48.01		20210659	2990	0		29/06/2021	3.867,07	0,00	3.867,07	3.867,07	0,00	3.867,07
2021.02.0209.12.122.0020.2873.339039.48.01		20210663	2991	0		29/06/2021	5.800,57	0,00	5.800,57	5.732,93	67,64	2.532,93
TOTAL MELHOR CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA ME -							16.000,00	0,00	16.000,00	12.800,00	3.200,00	9.600,00
Fornecedor/ Data: MELISSA VIEIRA DE FARO MELO -												
2021.02.0205.04.122.0002.2879.339036.6.011		20210094	46	0		04/01/2021	4.347,82	0,00	4.347,82	659,95	3.687,87	659,95
TOTAL MELISSA VIEIRA DE FARO MELO -							4.347,82	0,00	4.347,82	659,95	3.687,87	659,95
Fornecedor/ Data: METALPLAY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA -												
2021.02.0207.10.302.0008.2049.339030.43.01		20210128	5178	17027		25/11/2021	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00
2021.02.0207.10.302.0008.2049.449052.8.013		20210134	5177	17028		25/11/2021	15.100,00	0,00	15.100,00	0,00	15.100,00	0,00
2021.02.0207.10.302.0008.2049.449052.8.013		20210134	5234	17100		01/12/2021	5.100,00	0,00	5.100,00	0,00	5.100,00	0,00
TOTAL METALPLAY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA -							22.200,00	0,00	22.200,00	0,00	22.200,00	0,00
Fornecedor/ Data: MGA TECNOLOGIA DA SEGURANCA LTDA -												

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

RELAÇÃO DE EMPENHO POR PERÍODO PROCESSADOS / NÃO PROCESSADOS GERAL

PERÍODO: 01/01/2021 A 31/12/2021

GESTÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

DOTAÇÃO	Nº CONT.	FICHA	Nº EMP.	PEDIDO	SEQ. EC	DT EMP.	VL EMPENHO	VL ANUL. EMP	EMP. NO PERÍODO	LIQ. NO PERÍODO	SALDO A LIQUIDAR	PAGO NO PERÍODO
2021.02.0209.12.361.0020.2092.339039.5.012		20210571	564	0		15/01/2021	15.888,93	0,00	15.888,93	15.888,89	0,04	15.888,89
2021.02.0209.12.361.0020.2092.339039.5.012		20210571	565	0		15/01/2021	170.111,07	0,00	170.111,07	170.111,07	0,00	170.111,07
2021.02.0209.12.365.0020.2378.339039.5.012		20210631	566	0		15/01/2021	100.000,00	0,00	100.000,00	68.222,23	31.777,77	68.222,23
TOTAL MGA TECNOLOGIA DA SEGURANCA LTDA -							**286.000,00**	**0,00**	**286.000,00**	**254.222,19**	**31.777,81**	**254.222,19**
Fornecedor/ Data: MINISTERIO DA FAZENDA- SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL -												
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.37.01		20210779	782	0		11/02/2021	1,00	0,00	1,00	1,00	0,00	1,00
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.36.01		20210779	783	0		11/02/2021	115,18	0,00	115,18	115,18	0,00	115,18
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.37.01		20210779	1175	0		10/03/2021	2.232,18	0,00	2.232,18	2.232,18	0,00	2.232,18
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.36.01		20210779	1176	0		10/03/2021	155.012,68	0,00	155.012,68	155.012,68	0,00	155.012,68
TOTAL MINISTERIO DA FAZENDA- SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL -							**157.361,04**	**0,00**	**157.361,04**	**157.361,04**	**0,00**	**157.361,04**
Fornecedor/ Data: MITRA ACESSO EM REDE E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO MUNICIPAL S/A -												
2021.02.0212.04.122.0002.2177.339039.94.01		20210800	2562	9034		01/06/2021	875.000,00	0,00	875.000,00	786.000,00	89.000,00	786.000,00
2021.02.0212.04.122.0002.2177.339039.94.01		20210800	5810	0		16/12/2021	68.200,00	0,00	68.200,00	0,00	68.200,00	0,00
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.99.01		20210779	5872	17365		22/12/2021	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
TOTAL MITRA ACESSO EM REDE E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO MUNICIPAL S/A -							**944.200,00**	**0,00**	**944.200,00**	**786.000,00**	**158.200,00**	**786.000,00**
…mecedor/ Data: MJ ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI -												
2021.02.0220.16.482.0009.1054.339035.99.01		20211031	224	0		04/01/2021	33.000,00	0,00	33.000,00	31.526,75	1.473,25	27.120,30
2021.02.0220.16.482.0009.1054.339035.99.05		20211032	223	0		04/01/2021	193.000,00	0,00	193.000,00	186.500,49	6.499,51	160.433,58
2021.02.0220.16.482.0009.1054.339035.99.01		20211031	5955	0		30/12/2021	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00
2021.02.0220.16.482.0009.1054.339035.99.05		20211032	5956	0		30/12/2021	64.200,00	0,00	64.200,00	0,00	64.200,00	0,00
TOTAL MJ ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI -							**301.200,00**	**0,00**	**301.200,00**	**218.027,24**	**83.172,76**	**187.553,88**
Fornecedor/ Data: MOLISE SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA -												
2021.02.0221.15.452.0004.2449.339039.78.01		20211056	103	0		04/01/2021	330.000,00	0,00	330.000,00	330.000,00	0,00	330.000,00
2021.02.0221.15.452.0004.2449.339039.78.01		20211056	1099	0		24/02/2021	330.000,00	0,00	330.000,00	330.000,00	0,00	330.000,00
2021.02.0221.15.452.0004.2449.339039.78.01		20211057	2518	0		27/05/2021	1.280.000,00	200.000,00	1.080.000,00	931.616,00	148.384,00	931.616,00
2021.02.0221.15.452.0004.2449.339039.78.01		20211057	2994	0		30/06/2021	117.000,00	0,00	117.000,00	0,00	117.000,00	0,00
2021.02.0221.15.452.0004.2449.339039.78.01		20211057	5235	0		01/12/2021	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00
TOTAL MOLISE SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA -							**2.457.000,00**	**200.000,00**	**2.257.000,00**	**1.591.616,00**	**665.384,00**	**1.591.616,00**
Fornecedor/ Data: MPE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA E SOLUCAO LTDA -												
2021.02.0211.04.122.0002.2168.339040.99.01		20210760	213	0		04/01/2021	133.957,44	0,00	133.957,44	133.957,44	0,00	133.957,44
2021.02.0211.04.122.0002.2168.339040.99.01		20210759	2101	0		04/05/2021	105.252,28	0,00	105.252,28	105.252,28	0,00	105.252,28
TOTAL MPE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA E SOLUCAO LTDA -							**239.209,72**	**0,00**	**239.209,72**	**239.209,72**	**0,00**	**239.209,72**
Fornecedor/ Data: MUNIZ & MUNIZ HOSPEDAGEM EIRELI ME -												
2021.02.0207.10.305.0008.2494.339039.99.01		20210377	666	0		08/02/2021	26.400,00	26.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021.02.0207.10.305.0008.2494.339039.99.01		20210377	667	8968		08/02/2021	26.400,00	17.600,00	8.800,00	8.800,00	0,00	8.800,00
2021.02.0207.10.301.0008.2251.339039.99.01		20210230	5401	16987		03/12/2021	10.533,33	0,00	10.533,33	0,00	10.533,33	0,00
TOTAL MUNIZ & MUNIZ HOSPEDAGEM EIRELI ME -							**63.333,33**	**44.000,00**	**19.333,33**	**8.800,00**	**10.533,33**	**8.800,00**
…rnecedor/ Data: MUOVE BRASIL S.A -												
…21.02.0212.04.122.0002.2177.339039.94.01		20210800	2563	9036		01/06/2021	119.000,00	0,00	119.000,00	84.500,00	34.500,00	84.500,00
TOTAL MUOVE BRASIL S.A -							**119.000,00**	**0,00**	**119.000,00**	**84.500,00**	**34.500,00**	**84.500,00**
Fornecedor/ Data: N&C ARQUITETURA E CONSULTORIA EPP -												
2021.02.0220.04.122.0009.2422.339039.5.011		20211025	1608	8997		29/03/2021	32.633,00	0,00	32.633,00	32.633,00	0,00	32.633,00
2021.02.0220.16.482.0009.1054.339035.99.01		20211033	2666	9039		17/06/2021	32.000,00	0,00	32.000,00	32.000,00	0,00	32.000,00
TOTAL N&C ARQUITETURA E CONSULTORIA EPP -							**64.633,00**	**0,00**	**64.633,00**	**64.633,00**	**0,00**	**64.633,00**
Fornecedor/ Data: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A. -												
2021.02.0207.10.302.0008.2048.339030.36.05		20210338	2175	16286		19/05/2021	1.878,50	0,00	1.878,50	0,00	1.878,50	0,00
2021.02.0207.10.302.0008.2048.339030.9.023		20210337	4839	16984		10/11/2021	1.933,00	0,00	1.933,00	1.933,00	0,00	1.933,00
TOTAL NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A. -							**3.811,50**	**0,00**	**3.811,50**	**1.933,00**	**1.878,50**	**1.933,00**
Fornecedor/ Data: NAYR INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA -												
2021.02.0209.12.365.0020.2378.339032.99.01		20210624	5167	17044		25/11/2021	11.550,00	0,00	11.550,00	0,00	11.550,00	0,00
2021.02.0209.12.365.0020.2378.339032.99.01		20210625	5168	17043		25/11/2021	76.410,00	0,00	76.410,00	0,00	76.410,00	0,00
2021.02.0209.12.367.0020.2333.339032.99.01		20210651	5169	17042		25/11/2021	9.540,00	0,00	9.540,00	0,00	9.540,00	0,00
TOTAL NAYR INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA -							**97.500,00**	**0,00**	**97.500,00**	**0,00**	**97.500,00**	**0,00**
Fornecedor/ Data: NEWCARE COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA -												
2021.02.0207.10.301.0008.2053.339032.99.05		20210198	2172	16282		18/05/2021	5.984,00	0,00	5.984,00	5.984,00	0,00	5.984,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

RELAÇÃO DE EMPENHO POR PERÍODO PROCESSADOS / NÃO PROCESSADOS GERAL

PERÍODO: 01/01/2021 A 31/12/2021

GESTÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

DOTAÇÃO	Nº CONT.	FICHA	Nº EMP.	PEDIDO	SEQ. EC	DT EMP.	VL EMPENHO	VL ANUL. EMP	EMP. NO PERÍODO	LIQ. NO PERÍODO	SALDO A LIQUIDAR	PAGO NO PERÍODO
2021.02.0207.10.302.0008.2048.339030.36.05		20210338	3365	16356		28/07/2021	3.052,00	0,00	3.052,00	3.052,00	0,00	3.052,00
2021.02.0207.10.301.0008.2053.339032.2.053		20210198	4522	16892		18/10/2021	8.625,00	0,00	8.625,00	0,00	8.625,00	0,00
TOTAL NEWCARE COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA -							**17.661,00**	**0,00**	**17.661,00**	**9.036,00**	**8.625,00**	**9.036,00**
Fornecedor/ Data: NEXPRIME LOCADORA DE VEICULOS E TRANSPORTES EIRELI -												
2021.02.0209.12.367.0020.2333.339039.74.01		20210652	1091	0		23/02/2021	300.000,00	0,00	300.000,00	284.130,00	15.870,00	196.350,00
2021.02.0207.10.301.0008.2251.339039.74.01		20210230	1170	0		09/03/2021	325.080,00	0,00	325.080,00	325.080,00	0,00	298.760,00
2021.02.0209.12.367.0020.2333.339039.74.01		20210652	3545	0		23/08/2021	187.620,00	0,00	187.620,00	0,00	187.620,00	0,00
2021.02.0207.10.301.0008.2251.339039.74.01		20210230	3971	0		16/09/2021	129.312,00	0,00	129.312,00	35.280,00	94.032,00	0,00
TOTAL NEXPRIME LOCADORA DE VEICULOS E TRANSPORTES EIRELI -							**942.012,00**	**0,00**	**942.012,00**	**644.490,00**	**297.522,00**	**495.110,00**
Fornecedor/ Data: NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA -												
2021.02.0207.10.301.0008.2251.339039.1.013		20210230	1650	9015		07/04/2021	9.875,00	0,00	9.875,00	9.875,00	0,00	9.875,00
2021.02.0209.12.361.0020.2092.339039.1.012		20210571	1651	9016		07/04/2021	9.875,00	0,00	9.875,00	9.875,00	0,00	9.875,00
2021.02.0223.08.244.0007.2466.339039.1.015		20211331	1652	9008		07/04/2021	9.875,00	0,00	9.875,00	9.875,00	0,00	9.875,00
TOTAL NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA -							**29.625,00**	**0,00**	**29.625,00**	**29.625,00**	**0,00**	**29.625,00**
Fornecedor/ Data: NUCLEO DE EDUCACAO INFANTIL L& S LTDA ME -												
2021.02.0209.12.365.0020.2378.339039.5.012		20210630	254	0		04/01/2021	87.818,24	0,00	87.818,24	87.818,24	0,00	87.818,24
2021.02.0209.12.365.0020.2378.339039.5.012		20210630	2617	0		11/06/2021	12.181,76	0,00	12.181,76	12.181,76	0,00	12.181,76
2021.02.0209.12.365.0020.2378.339039.5.012		20210630	2620	0		11/06/2021	102.325,00	0,00	102.325,00	88.326,55	13.998,45	71.596,69
TOTAL NUCLEO DE EDUCACAO INFANTIL L& S LTDA ME -							**202.325,00**	**0,00**	**202.325,00**	**188.326,55**	**13.998,45**	**171.596,69**
Fornecedor/ Data: NUCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL L & S LDTA -												
2021.02.0209.12.365.0020.2378.339039.5.012		20210630	253	0		04/01/2021	380.000,00	0,00	380.000,00	380.000,00	0,00	380.000,00
2021.02.0209.12.365.0020.2378.339039.5.012		20210630	2619	0		11/06/2021	400.000,00	80.000,00	320.000,00	245.353,72	74.646,28	186.158,73
TOTAL NUCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL L & S LDTA -							**780.000,00**	**80.000,00**	**700.000,00**	**625.353,72**	**74.646,28**	**566.158,73**
Fornecedor/ Data: NUCLEO DE INTEGRACAO LUZ DO SOL LTDA - EPP -												
2021.02.0207.10.301.0008.2050.339039.99.01		20210184	668	8973		08/02/2021	10.800,00	0,00	10.800,00	10.800,00	0,00	10.800,00
2021.02.0207.10.301.0008.2050.339039.99.01		20210184	1331	8990		18/03/2021	21.600,00	0,00	21.600,00	21.600,00	0,00	21.600,00
2021.02.0207.10.301.0008.2050.339039.99.01		20210184	2169	0		18/05/2021	43.200,00	0,00	43.200,00	43.200,00	0,00	43.200,00
2021.02.0207.10.301.0008.2050.339039.99.01		20210184	3891	0		08/09/2021	43.200,00	0,00	43.200,00	21.600,00	21.600,00	21.600,00
TOTAL NUCLEO DE INTEGRACAO LUZ DO SOL LTDA - EPP -							**118.800,00**	**0,00**	**118.800,00**	**97.200,00**	**21.600,00**	**97.200,00**
Fornecedor/ Data: NUCLEO RECREACAO EDUCACAO INFANTIL BALAO MAGICO LTDA -												
2021.02.0209.12.365.0020.2378.339039.5.012		20210630	255	0		04/01/2021	40.000,00	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00	40.000,00
2021.02.0209.12.365.0020.2378.339039.5.012		20210630	1710	0		15/04/2021	23.000,00	0,00	23.000,00	23.000,00	0,00	23.000,00
2021.02.0209.12.365.0020.2378.339039.5.012		20210630	2621	0		11/06/2021	120.000,00	60.000,00	60.000,00	42.647,72	17.352,28	31.494,48
TOTAL NUCLEO RECREACAO EDUCACAO INFANTIL BALAO MAGICO LTDA -							**183.000,00**	**60.000,00**	**123.000,00**	**105.647,72**	**17.352,28**	**94.494,48**
Fornecedor/ Data: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRDS FARMACEUTICOS LTDA -												
2021.02.0207.10.301.0008.2043.339030.9.053		20210152	4920	17023		19/11/2021	3.520,00	0,00	3.520,00	3.520,00	0,00	3.520,00
TOTAL NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRDS FARMACEUTICOS LTDA -							**3.520,00**	**0,00**	**3.520,00**	**3.520,00**	**0,00**	**3.520,00**
Fornecedor/ Data: NUTRENZI TRATAMENTO DE AGUAS E EFLUENTES LTDA -												
2021.02.0221.18.542.0004.2486.339039.99.01		20211062	88	0		04/01/2021	40.000,00	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00	40.000,00
2021.02.0221.18.542.0004.2486.339039.99.01		20211062	2491	0		26/05/2021	44.844,36	0,00	44.844,36	36.666,70	8.177,66	36.666,70
TOTAL NUTRENZI TRATAMENTO DE AGUAS E EFLUENTES LTDA -							**84.844,36**	**0,00**	**84.844,36**	**76.666,70**	**8.177,66**	**76.666,70**
Fornecedor/ Data: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA -												
2021.02.0207.10.301.0008.2053.339032.99.05		20210198	3104	16359		26/07/2021	2.808,00	0,00	2.808,00	2.808,00	0,00	2.808,00
2021.02.0207.10.301.0008.2053.339032.99.05		20210198	3106	16364		26/07/2021	5.400,00	0,00	5.400,00	5.400,00	0,00	5.400,00
2021.02.0207.10.301.0008.2053.339032.2.053		20210198	3404	16436		03/08/2021	6.912,00	0,00	6.912,00	6.912,00	0,00	6.912,00
TOTAL NUTRIPORT COMERCIAL LTDA -							**15.120,00**	**0,00**	**15.120,00**	**15.120,00**	**0,00**	**15.120,00**
Fornecedor/ Data: OBRIGACOES PATRONAIS FGTS -												
2021.02.0209.12.122.0020.2204.319013.1.012		20210459	5666	0		16/12/2021	4.166,77	0,00	4.166,77	4.166,77	0,00	0,00
2021.02.0209.12.122.0020.2204.319013.1.012		20210459	5711	0		16/12/2021	4.205,76	0,00	4.205,76	4.205,76	0,00	0,00
TOTAL OBRIGACOES PATRONAIS FGTS -							**8.372,53**	**0,00**	**8.372,53**	**8.372,53**	**0,00**	**0,00**
Fornecedor/ Data: OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS, TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURIDICA DE CUBATAO -												
2021.02.0210.04.122.0002.2136.339039.66.01		20210666	196	0		04/01/2021	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00
2021.02.0218.04.062.0002.2025.339039.66.01		20210968	476	0		15/01/2021	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00
2021.02.0218.04.062.0002.2025.339039.66.01		20210968	479	0		15/01/2021	40.000,00	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00	40.000,00
2021.02.0220.04.122.0009.2422.339039.99.01		20211025	490	0		15/01/2021	3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

RELAÇÃO DE EMPENHO POR PERÍODO PROCESSADOS / NÃO PROCESSADOS GERAL

PERÍODO: 01/01/2021 A 31/12/2021

GESTÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

DOTAÇÃO	Nº CONT.	FICHA	Nº EMP.	PEDIDO	SEQ. EC	DT EMP.	VL EMPENHO	VL ANUL. EMP	EMP. NO PERÍODO	LIQ. NO PERÍODO	SALDO A LIQUIDAR	PAGO NO PERÍODO
2021.02.0212.04.122.0002.2177.339039.66.01		20210800	572	0		25/01/2021	3.000,00	0,00	3.000,00	51,90	2.948,10	48,44
2021.02.0220.04.122.0009.2422.339039.99.01		20211025	1271	0		17/03/2021	2.000,00	0,00	2.000,00	727,02	1.272,98	727,02
2021.02.0218.04.062.0002.2025.339039.66.01		20210968	2582	0		02/06/2021	50.000,00	0,00	50.000,00	29.754,93	20.245,07	29.754,93
2021.02.0218.04.122.0002.2448.339039.66.01		20210981	2982	0		28/06/2021	100.000,00	0,00	100.000,00	20.445,72	79.554,28	20.445,72
TOTAL OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS, TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURIDICA DE							**203.100,00**	**0,00**	**203.100,00**	**93.979,57**	**109.120,43**	**93.976,11**
Fornecedor/ Data: ON LINE ORTOPEDIA LTDA -												
2021.02.0207.10.302.0008.2049.449052.8.053		20210135	5421	17060		03/12/2021	46.800,00	0,00	46.800,00	0,00	46.800,00	0,00
2021.02.0207.10.302.0008.2049.339030.43.01		20210128	5548	17298		13/12/2021	1.780,00	0,00	1.780,00	0,00	1.780,00	0,00
TOTAL ON LINE ORTOPEDIA LTDA -							**48.580,00**	**0,00**	**48.580,00**	**0,00**	**48.580,00**	**0,00**
Fornecedor/ Data: ONIX EXTINTORES COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME -												
2021.02.0209.12.361.0020.2092.339039.5.012		20210571	74	0		04/01/2021	6.567,00	0,00	6.567,00	6.301,00	266,00	5.098,00
2021.02.0211.11.331.0002.2325.339039.5.011		20210756	73	0		04/01/2021	6.678,00	0,00	6.678,00	5.890,00	788,00	5.720,00
2021.02.0207.10.301.0008.2251.339039.5.013		20210230	1138	0		02/03/2021	3.353,00	0,00	3.353,00	3.198,00	155,00	1.753,00
2021.02.0211.11.331.0002.2325.339039.5.011		20210756	5218	0		30/11/2021	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
TOTAL ONIX EXTINTORES COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME -							**17.598,00**	**0,00**	**17.598,00**	**15.389,00**	**2.209,00**	**12.571,00**
…necedor/ Data: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI -												
2021.02.0209.12.361.0020.2092.339030.16.01		20210563	5509	17272		09/12/2021	8.451,75	0,00	8.451,75	0,00	8.451,75	0,00
TOTAL ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI -							**8.451,75**	**0,00**	**8.451,75**	**0,00**	**8.451,75**	**0,00**
Fornecedor/ Data: PAINEL PESQUISAS, CONSULTORIA E PUBLICIDADE LTDA -												
2021.02.0220.16.482.0009.1054.339035.99.01		20211033	1342	0		19/03/2021	440.000,00	0,00	440.000,00	440.000,00	0,00	440.000,00
2021.02.0220.16.482.0009.1054.339035.99.01		20211033	2193	0		20/05/2021	93.200,00	0,00	93.200,00	93.200,00	0,00	93.200,00
2021.02.0220.16.482.0009.1054.339035.99.01		20211033	2194	0		20/05/2021	100.076,11	0,00	100.076,11	100.076,11	0,00	100.076,11
2021.02.0220.16.482.0009.1054.339035.99.01		20211033	3547	0		24/08/2021	225.000,00	0,00	225.000,00	120.816,00	104.184,00	120.816,00
TOTAL PAINEL PESQUISAS, CONSULTORIA E PUBLICIDADE LTDA -							**858.276,11**	**0,00**	**858.276,11**	**754.092,11**	**104.184,00**	**754.092,11**
Fornecedor/ Data: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI -												
2021.02.0207.10.301.0008.2043.339030.9.053		20210152	2155	16283		14/05/2021	17.000,00	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00	0,00
TOTAL PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI -							**17.000,00**	**0,00**	**17.000,00**	**0,00**	**17.000,00**	**0,00**
Fornecedor/ Data: PATRICIA CRISTINA DOS SANTOS BARBOSA -												
2021.02.0208.18.541.0015.2436.339030.99.01		20210430	1092	0		23/02/2021	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2021.02.0208.18.541.0015.2436.339030.99.01		20210430	2611	0		09/06/2021	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2021.02.0208.18.541.0015.2436.339030.99.01		20210430	4326	0		05/10/2021	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
TOTAL PATRICIA CRISTINA DOS SANTOS BARBOSA -							**3.000,00**	**0,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**0,00**	**3.000,00**
Fornecedor/ Data: PEDRO BIANCHINI JUNIOR -												
2021.02.0214.13.392.0012.2124.339039.99.01		20210864	2447	0		26/05/2021	1.000,00	110,00	890,00	890,00	0,00	890,00
2021.02.0214.13.392.0012.2124.339039.99.01		20210864	4311	0		01/10/2021	5.000,00	1.835,60	3.164,40	3.164,40	0,00	3.164,40
TOTAL PEDRO BIANCHINI JUNIOR -							**6.000,00**	**1.945,60**	**4.054,40**	**4.054,40**	**0,00**	**4.054,40**
…rnecedor/ Data: POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -												
…021.02.0207.10.302.0008.2048.339030.36.05		20210338	2655	16344		16/06/2021	2.577,00	0,00	2.577,00	2.577,00	0,00	2.577,00
2021.02.0207.10.302.0008.2048.339030.36.05		20210338	5806	17279		16/12/2021	2.577,00	0,00	2.577,00	0,00	2.577,00	0,00
TOTAL POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -							**5.154,00**	**0,00**	**5.154,00**	**2.577,00**	**2.577,00**	**2.577,00**
Fornecedor/ Data: POLIANA HELENA FERNANDES RODRIGUES -												
2021.02.0205.04.122.0002.2879.339036.6.011		20210094	47	0		04/01/2021	4.347,82	0,00	4.347,82	0,00	4.347,82	0,00
TOTAL POLIANA HELENA FERNANDES RODRIGUES -							**4.347,82**	**0,00**	**4.347,82**	**0,00**	**4.347,82**	**0,00**
Fornecedor/ Data: POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO -												
2021.02.0225.06.181.0039.2866.339041.0111		20211455	473	0		15/01/2021	45.000,00	0,00	45.000,00	45.000,00	0,00	45.000,00
TOTAL POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO -							**45.000,00**	**0,00**	**45.000,00**	**45.000,00**	**0,00**	**45.000,00**
Fornecedor/ Data: POLY ESCOLAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA -												
2021.02.0209.12.365.0020.2378.449052.42.01		20210634	5550	17284		13/12/2021	86.730,00	0,00	86.730,00	0,00	86.730,00	0,00
2021.02.0209.12.365.0020.2378.449052.42.01		20210634	5551	17285		13/12/2021	28.910,00	0,00	28.910,00	0,00	28.910,00	0,00
TOTAL POLY ESCOLAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA -							**115.640,00**	**0,00**	**115.640,00**	**0,00**	**115.640,00**	**0,00**
Fornecedor/ Data: PONTUAL COMERCIAL EIRELI -												
2021.02.0207.10.301.0008.2047.339030.36.05		20210172	1148	16234		03/03/2021	640,00	0,00	640,00	640,00	0,00	640,00
2021.02.0207.10.301.0008.2047.339030.36.05		20210172	2654	16341		16/06/2021	300,00	0,00	300,00	0,00	300,00	0,00
2021.02.0207.10.301.0008.2047.339030.36.05		20210172	4298	16765		30/09/2021	2.500,00	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00	2.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

RELAÇÃO DE EMPENHO POR PERÍODO PROCESSADOS / NÃO PROCESSADOS GERAL

PERÍODO: 01/01/2021 A 31/12/2021

GESTÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

DOTAÇÃO	Nº CONT.	FICHA	Nº EMP.	PEDIDO	SEQ. EC	DT EMP.	VL EMPENHO	VL ANUL. EMP	EMP. NO PERÍODO	LIQ. NO PERÍODO	SALDO A LIQUIDAR	PAGO NO PERÍODO
2021.02.0207.10.301.0008.2047.339030.36.05		20210172	4300	16767		30/09/2021	1.120,00	0,00	1.120,00	1.120,00	0,00	1.120,00
2021.02.0207.10.302.0008.2048.339030.36.05		20210338	4299	16766		30/09/2021	307,50	0,00	307,50	0,00	307,50	0,00
TOTAL PONTUAL COMERCIAL EIRELI -							**4.867,50**	**0,00**	**4.867,50**	**4.260,00**	**607,50**	**4.260,00**
Fornecedor/ Data: POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA -												
2021.02.0221.15.452.0004.2449.339039.78.01		20211056	104	0		04/01/2021	260.000,00	0,00	260.000,00	260.000,00	0,00	260.000,00
2021.02.0221.15.452.0004.2449.339039.78.01		20211057	105	0		04/01/2021	200.000,00	0,00	200.000,00	18.130,72	181.869,28	18.130,72
2021.02.0221.15.452.0004.2449.339039.78.01		20211056	1098	0		24/02/2021	260.000,00	0,00	260.000,00	260.000,00	0,00	260.000,00
2021.02.0221.15.452.0004.2449.339039.78.01		20211057	2517	0		27/05/2021	980.000,00	200.000,00	780.000,00	696.755,15	83.244,85	696.755,15
2021.02.0221.15.452.0004.2449.339039.78.01		20211057	2993	0		30/06/2021	105.000,00	0,00	105.000,00	0,00	105.000,00	0,00
2021.02.0221.15.452.0004.2449.339039.78.01		20211057	2995	0		30/06/2021	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00
TOTAL POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA -							**1.815.000,00**	**200.000,00**	**1.615.000,00**	**1.234.885,87**	**380.114,13**	**1.234.885,87**
Fornecedor/ Data: POTENZA SOM E LUZ & BORGES LTDA -												
2021.02.0206.04.131.0002.2881.339039.99.01		20210108	1674	16268		07/04/2021	3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00
2021.02.0214.13.392.0012.2124.339039.99.01		20210864	3977	16698		17/09/2021	36.000,00	0,00	36.000,00	36.000,00	0,00	36.000,00
2021.02.0214.13.392.0012.2124.339039.99.01		20210864	4356	16831		06/10/2021	4.290,00	0,00	4.290,00	4.290,00	0,00	0,00
2021.02.0214.13.392.0012.2124.339039.99.01		20210864	4357	16832		06/10/2021	6.000,00	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
21.02.0214.13.392.0012.2124.339039.99.01		20210864	4358	16833		06/10/2021	6.750,00	0,00	6.750,00	6.750,00	0,00	0,00
2021.02.0214.13.392.0012.2124.339039.12.01		20210864	5546	17261		10/12/2021	6.300,00	0,00	6.300,00	0,00	6.300,00	0,00
2021.02.0214.13.392.0012.2124.339039.99.01		20210864	5547	17264		10/12/2021	14.200,00	0,00	14.200,00	0,00	14.200,00	0,00
TOTAL POTENZA SOM E LUZ & BORGES LTDA -							**76.540,00**	**0,00**	**76.540,00**	**56.040,00**	**20.500,00**	**39.000,00**
Fornecedor/ Data: PPA PROJETO PRO AUTISTA LTDA EPP -												
2021.02.0207.10.301.0008.2050.339039.99.01		20210184	1093	0		23/02/2021	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021.02.0207.10.301.0008.2050.339039.99.05		20210185	1094	8925		23/02/2021	1.670,00	0,00	1.670,00	0,00	1.670,00	0,00
TOTAL PPA PROJETO PRO AUTISTA LTDA EPP -							**26.670,00**	**25.000,00**	**1.670,00**	**0,00**	**1.670,00**	**0,00**
Fornecedor/ Data: PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI -												
2021.02.0207.10.301.0008.2047.339030.36.05		20210172	2180	0		19/05/2021	850,50	0,00	850,50	850,50	0,00	850,50
2021.02.0207.10.302.0008.2048.339030.36.05		20210338	2181	16301		19/05/2021	4.200,00	0,00	4.200,00	4.200,00	0,00	4.200,00
2021.02.0207.10.301.0008.2353.339030.10.01		20210270	3453	16392		06/08/2021	96,00	0,00	96,00	0,00	96,00	0,00
2021.02.0207.10.301.0008.2353.339030.10.05		20210271	3454	16420		06/08/2021	7.349,18	0,00	7.349,18	0,00	7.349,18	0,00
2021.02.0207.10.302.0008.2049.339030.10.05		20210127	4365	16458		06/10/2021	18.411,95	0,00	18.411,95	0,00	18.411,95	0,00
2021.02.0207.10.301.0008.2353.339030.10.01		20210270	4359	16459		06/10/2021	8.802,25	0,00	8.802,25	0,00	8.802,25	0,00
2021.02.0207.10.302.0008.2048.339030.99.05		20210338	5533	17269		09/12/2021	625,50	0,00	625,50	0,00	625,50	0,00
2021.02.0207.10.301.0008.2047.339030.36.05		20210172	5802	17295		16/12/2021	510,30	0,00	510,30	0,00	510,30	0,00
2021.02.0207.10.301.0008.2047.339030.36.05		20210172	5803	17296		16/12/2021	1.400,00	0,00	1.400,00	0,00	1.400,00	0,00
TOTAL PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI -							**42.245,68**	**0,00**	**42.245,68**	**5.050,50**	**37.195,18**	**5.050,50**
Fornecedor/ Data: PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTECAO S/S LTDA -												
2021.02.0207.10.301.0008.2353.339039.50.01		20210275	75	0		04/01/2021	8.325,00	0,00	8.325,00	7.471,80	853,20	7.471,80
2021.02.0207.10.301.0008.2353.339039.50.01		20210275	2115	0		06/05/2021	5.339,00	0,00	5.339,00	1.060,20	4.278,80	207,00
2021.02.0207.10.301.0008.2353.339039.50.01		20210275	3511	0		18/08/2021	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00
TOTAL PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTECAO S/S LTDA -							**17.664,00**	**0,00**	**17.664,00**	**8.532,00**	**9.132,00**	**7.678,80**
Fornecedor/ Data: PROBASE ENGENHARIA LTDA -												
2021.02.0203.04.122.0002.2152.339039.5.011		20210077	2123	9030		07/05/2021	197.193,90	0,00	197.193,90	73.774,25	123.419,65	73.774,25
TOTAL PROBASE ENGENHARIA LTDA -							**197.193,90**	**0,00**	**197.193,90**	**73.774,25**	**123.419,65**	**73.774,25**
Fornecedor/ Data: PROCURADORIA GERAL -												
2021.02.0212.04.122.0002.2174.459093.0111		20210783	85	0		04/01/2021	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00	2.651.800,00	848.200,00	2.651.800,00
2021.02.0212.28.843.0000.0003.469091.0111		20210791	66	0		04/01/2021	38.500.000,00	1.391.085,62	37.108.914,38	37.108.914,38	0,00	37.108.914,38
2021.02.0218.28.846.0000.0001.339091.15.01		20210982	65	0		04/01/2021	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	291.418,04	1.208.581,96	291.418,04
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339093.99.01		20210781	1711	0		15/04/2021	35.000,00	0,00	35.000,00	35.000,00	0,00	35.000,00
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339093.99.01		20210781	3965	0		16/09/2021	30.000,00	0,00	30.000,00	15.094,46	14.905,54	15.094,46
2021.02.0212.28.843.0000.0003.469091.0111		20210791	5893	0		27/12/2021	2.208.049,44	0,00	2.208.049,44	2.035.524,77	172.524,67	2.035.524,77
TOTAL PROCURADORIA GERAL -							**45.773.049,44**	**1.391.085,62**	**44.381.963,82**	**42.137.751,6**	**2.244.212,17**	**42.137.751,65**
Fornecedor/ Data: PRODATA INFORMATICA LTDA -												
2021.02.0211.04.122.0002.2168.339040.99.01		20210760	1602	8995		24/03/2021	1.457.643,84	0,00	1.457.643,84	789.500,00	668.143,84	658.000,00
TOTAL PRODATA INFORMATICA LTDA -							**1.457.643,84**	**0,00**	**1.457.643,84**	**789.500,00**	**668.143,84**	**658.000,00**
Fornecedor/ Data: PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERV. PUBLICO - PASEP -												
2021.02.0212.28.843.0000.0003.329021.99.01		20210786	8	0		04/01/2021	500.000,00	228.802,71	271.197,29	271.197,29	0,00	271.197,29
2021.02.0212.28.843.0000.0003.469071.99.01		20210789	7	0		04/01/2021	2.105.178,84	877.157,85	1.228.020,99	1.228.020,99	0,00	1.228.020,99
2021.02.0212.28.846.0000.0004.339047.12.01		20210793	6	0		04/01/2021	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

RELAÇÃO DE EMPENHO POR PERÍODO PROCESSADOS / NÃO PROCESSADOS GERAL

PERÍODO: 01/01/2021 A 31/12/2021

GESTÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

DOTAÇÃO	Nº CONT.	FICHA	Nº EMP.	PEDIDO	SEQ. EC	DT EMP.	VL EMPENHO	VL ANUL. EMP	EMP. NO PERÍODO	LIQ. NO PERÍODO	SALDO A LIQUIDAR	PAGO NO PERÍODO
2021.02.0212.28.846.0000.0004.339047.12.01		20210794	9	0		04/01/2021	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00
2021.02.0212.28.846.0000.0004.339047.12.01		20211792	3970	0		16/09/2021	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
2021.02.0212.28.846.0000.0004.339047.12.01		20210793	4781	0		03/11/2021	200.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00
2021.02.0212.28.846.0000.0004.339047.12.01		20211792	4834	0		09/11/2021	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00	1.037.213,14	162.786,86	1.037.213,14
2021.02.0212.28.846.0000.0004.339047.12.01		20210793	5407	0		03/12/2021	150.000,00	0,00	150.000,00	32.914,78	117.085,22	32.914,78
2021.02.0212.28.846.0000.0004.339047.12.01		20211792	5505	0		09/12/2021	842.960,56	0,00	842.960,56	0,00	842.960,56	0,00
TOTAL PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERV. PUBLICO - PASEP -							**16.498.139,40**	**1.105.960,56**	**15.392.178,84**	**14.269.346,2**	**1.122.832,64**	**14.269.346,20**
Fornecedor/ Data: QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA -												
2021.02.0207.10.302.0008.2473.339030.9.053		20210355	735	16211		10/02/2021	100.835,50	0,00	100.835,50	100.835,50	0,00	100.835,50
2021.02.0207.10.302.0008.2048.339030.36.05		20210338	847	16213		18/02/2021	3.840,00	0,00	3.840,00	3.840,00	0,00	3.840,00
2021.02.0207.10.301.0008.2043.339030.9.053		20210152	1662	0		07/04/2021	73.710,00	0,00	73.710,00	73.710,00	0,00	73.710,00
2021.02.0207.10.302.0008.2473.339030.9.013		20210354	1663	16250		07/04/2021	28.758,00	0,00	28.758,00	28.758,00	0,00	28.758,00
2021.02.0207.10.302.0008.2048.339030.36.05		20210338	2051	16277		30/04/2021	8.756,00	0,00	8.756,00	8.756,00	0,00	8.756,00
2021.02.0207.10.302.0008.2048.339030.36.05		20210338	2052	16273		30/04/2021	111.577,50	0,00	111.577,50	0,00	111.577,50	0,00
2021.02.0207.10.301.0008.2047.339030.36.05		20210172	2184	16304		19/05/2021	6.008,00	0,00	6.008,00	6.008,00	0,00	6.008,00
2021.02.0207.10.302.0008.2048.339030.36.05		20210338	2185	0		19/05/2021	13.892,00	0,00	13.892,00	13.892,00	0,00	13.892,00
2021.02.0207.10.301.0008.2043.339030.9.053		20210152	2579	0		02/06/2021	51.920,00	0,00	51.920,00	51.920,00	0,00	51.920,00
21.02.0207.10.302.0008.2473.339030.9.053		20210355	2580	16321		02/06/2021	9.448,00	0,00	9.448,00	9.448,00	0,00	9.448,00
2021.02.0207.10.302.0008.2473.339030.9.053		20210355	2581	16324		02/06/2021	2.048,00	0,00	2.048,00	2.048,00	0,00	2.048,00
2021.02.0207.10.301.0008.2043.339030.9.053		20210152	2646	16335		16/06/2021	4.990,00	0,00	4.990,00	4.990,00	0,00	4.990,00
2021.02.0207.10.301.0008.2043.339030.9.053		20210156	2647	0		16/06/2021	1.080,00	0,00	1.080,00	1.080,00	0,00	1.080,00
2021.02.0207.10.302.0008.2048.339030.36.05		20210338	2658	16345		16/06/2021	47.455,00	0,00	47.455,00	47.455,00	0,00	47.455,00
2021.02.0207.10.301.0008.2043.339030.9.053		20210152	2970	16331		24/06/2021	20.200,00	0,00	20.200,00	20.200,00	0,00	20.200,00
2021.02.0207.10.301.0008.2043.339030.36.05		20210152	3502	16473		16/08/2021	10.240,00	0,00	10.240,00	10.240,00	0,00	10.240,00
2021.02.0207.10.301.0008.2043.339030.36.05		20210152	3503	16474		16/08/2021	3.820,00	0,00	3.820,00	3.820,00	0,00	3.820,00
2021.02.0207.10.302.0008.2473.339030.36.05		20210355	3501	16472		16/08/2021	16.468,00	0,00	16.468,00	16.468,00	0,00	16.468,00
2021.02.0207.10.302.0008.2048.339030.36.05		20210338	3523	16480		19/08/2021	6.125,50	0,00	6.125,50	6.125,50	0,00	6.125,50
2021.02.0207.10.302.0008.2048.339030.36.05		20210338	3524	16481		19/08/2021	3.460,00	0,00	3.460,00	3.460,00	0,00	3.460,00
2021.02.0207.10.302.0008.2048.339030.36.05		20210338	4327	16803		05/10/2021	4.200,00	0,00	4.200,00	4.200,00	0,00	4.200,00
2021.02.0207.10.302.0008.2048.339030.36.05		20210338	4328	16804		05/10/2021	5.100,00	0,00	5.100,00	0,00	5.100,00	0,00
2021.02.0207.10.302.0008.2048.339030.36.05		20210338	4329	16805		05/10/2021	16.000,00	0,00	16.000,00	16.000,00	0,00	16.000,00
2021.02.0207.10.305.0008.2494.339030.36.01		20211784	4330	16806		05/10/2021	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00
2021.02.0207.10.302.0008.2473.339030.36.05		20210355	4793	16709		05/11/2021	292,00	0,00	292,00	292,00	0,00	292,00
2021.02.0207.10.302.0008.2473.339030.36.05		20210355	4794	16710		05/11/2021	104.050,00	0,00	104.050,00	0,00	104.050,00	0,00
2021.02.0207.10.302.0008.2473.339030.36.05		20210355	4795	16712		05/11/2021	1.974,00	0,00	1.974,00	0,00	1.974,00	0,00
2021.02.0207.10.302.0008.2473.339030.36.05		20210355	4796	16713		05/11/2021	2.540,50	0,00	2.540,50	2.540,50	0,00	2.540,50
2021.02.0207.10.302.0008.2473.339030.36.05		20210355	4797	16754		05/11/2021	5.057,30	0,00	5.057,30	0,00	5.057,30	0,00
2021.02.0207.10.301.0008.2047.339030.36.02		20210174	4827	16918		08/11/2021	7.425,00	0,00	7.425,00	7.425,00	0,00	7.425,00
2021.02.0207.10.301.0008.2047.339030.36.02		20210174	4828	16919		08/11/2021	7.685,00	0,00	7.685,00	7.685,00	0,00	7.685,00
2021.02.0207.10.301.0008.2043.339030.9.053		20210152	4896	16996		19/11/2021	660,00	0,00	660,00	0,00	660,00	0,00
2021.02.0207.10.301.0008.2043.339030.9.053		20210152	4897	16997		19/11/2021	725,00	0,00	725,00	0,00	725,00	0,00
2021.02.0207.10.302.0008.2473.339030.9.023		20211802	4895	16995		19/11/2021	20.700,00	0,00	20.700,00	0,00	20.700,00	0,00
2021.02.0207.10.301.0008.2043.339030.9.053		20210152	5254	17091		02/12/2021	6.620,00	0,00	6.620,00	0,00	6.620,00	0,00
2021.02.0207.10.301.0008.2043.339030.9.053		20210152	5255	17092		02/12/2021	900,00	0,00	900,00	900,00	0,00	0,00
021.02.0207.10.301.0008.2047.339030.36.02		20210174	5529	17249		09/12/2021	920,00	0,00	920,00	0,00	920,00	0,00
.02.0207.10.301.0008.2047.339030.36.02		20210174	5530	17250		09/12/2021	55.193,00	0,00	55.193,00	0,00	55.193,00	0,00
2021.02.0207.10.302.0008.2048.339030.36.05		20210338	5527	17247		09/12/2021	47.426,60	0,00	47.426,60	0,00	47.426,60	0,00
2021.02.0207.10.302.0008.2048.339030.36.05		20210338	5528	17248		09/12/2021	5.580,00	0,00	5.580,00	0,00	5.580,00	0,00
2021.02.0207.10.302.0008.2473.339030.9.053		20210355	5512	17259		09/12/2021	1.734,00	0,00	1.734,00	0,00	1.734,00	0,00
2021.02.0207.10.302.0008.2473.339030.9.053		20210355	5513	17260		09/12/2021	649,25	0,00	649,25	0,00	649,25	0,00
2021.02.0207.10.302.0008.2473.339030.9.053		20210355	5514	17262		09/12/2021	2.530,00	0,00	2.530,00	0,00	2.530,00	0,00
2021.02.0207.10.302.0008.2473.339030.9.023		20211802	5515	17263		09/12/2021	28.556,00	0,00	28.556,00	0,00	28.556,00	0,00
2021.02.0207.10.301.0008.2047.339030.36.05		20210172	5843	17241		20/12/2021	12.726,00	0,00	12.726,00	0,00	12.726,00	0,00
2021.02.0207.10.301.0008.2047.339030.36.05		20210172	5844	17242		20/12/2021	3.612,00	0,00	3.612,00	0,00	3.612,00	0,00
2021.02.0207.10.301.0008.2047.339030.36.05		20210172	5845	17243		20/12/2021	5.208,00	0,00	5.208,00	0,00	5.208,00	0,00
2021.02.0207.10.301.0008.2047.339030.36.05		20210172	5846	17329		20/12/2021	5.108,75	0,00	5.108,75	0,00	5.108,75	0,00
2021.02.0207.10.301.0008.2047.339030.36.05		20210172	5847	17330		20/12/2021	4.800,00	0,00	4.800,00	0,00	4.800,00	0,00
2021.02.0207.10.301.0008.2047.339030.36.05		20210172	5848	17331		20/12/2021	4.500,00	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00	0,00
2021.02.0207.10.301.0008.2043.339030.9.023		20210151	5958	17391		30/12/2021	12.500,00	0,00	12.500,00	0,00	12.500,00	0,00
2021.02.0207.10.301.0008.2043.339030.9.023		20210151	5959	17393		30/12/2021	42.596,00	0,00	42.596,00	0,00	42.596,00	0,00
2021.02.0207.10.301.0008.2043.339030.9.023		20210151	5960	17395		30/12/2021	10.024,00	0,00	10.024,00	0,00	10.024,00	0,00
2021.02.0207.10.301.0008.2043.339030.9.023		20210151	5961	17397		30/12/2021	148.592,00	0,00	148.592,00	0,00	148.592,00	0,00
TOTAL QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA -							**1.102.015,90**	**0,00**	**1.102.015,90**	**452.096,50**	**649.919,40**	**451.196,50**
Fornecedor/ Data: R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI -												
2021.02.0207.10.301.0008.2043.339030.9.053		20210152	819	16219		12/02/2021	22.504,00	0,00	22.504,00	22.504,00	0,00	22.504,00
2021.02.0207.10.301.0008.2043.339030.9.053		20210156	820	0		12/02/2021	24.150,00	0,00	24.150,00	24.150,00	0,00	24.150,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

RELAÇÃO DE EMPENHO POR PERÍODO PROCESSADOS / NÃO PROCESSADOS GERAL

PERÍODO: 01/01/2021 A 31/12/2021

GESTÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

DOTAÇÃO	Nº CONT.	FICHA	Nº EMP.	PEDIDO	SEQ. EC	DT EMP.	VL EMPENHO	VL ANUL. EMP	EMP. NO PERÍODO	LIQ. NO PERÍODO	SALDO A LIQUIDAR	PAGO NO PERÍODO
2021.02.0207.10.302.0008.2473.339030.9.053		20210355	816	16221		12/02/2021	20.476,00	0,00	20.476,00	20.476,00	0,00	20.476,00
2021.02.0207.10.301.0008.2043.339030.9.053		20210152	1598	16238		24/03/2021	17.264,00	0,00	17.264,00	17.264,00	0,00	17.264,00
2021.02.0207.10.301.0008.2043.339030.9.053		20210156	1597	16240		24/03/2021	16.400,00	0,00	16.400,00	16.400,00	0,00	16.400,00
2021.02.0207.10.301.0008.2043.339030.9.053		20210156	1599	0		24/03/2021	1.275,00	0,00	1.275,00	1.275,00	0,00	1.275,00
2021.02.0207.10.301.0008.2043.339030.9.053		20210152	1666	16258		07/04/2021	23.615,00	0,00	23.615,00	23.605,40	9,60	23.605,40
2021.02.0207.10.301.0008.2043.339030.9.053		20210152	1667	16261		07/04/2021	13.665,00	0,00	13.665,00	13.665,00	0,00	13.665,00
2021.02.0207.10.301.0008.2043.339030.9.053		20210152	1670	16255		07/04/2021	51.100,00	0,00	51.100,00	51.100,00	0,00	51.100,00
2021.02.0207.10.301.0008.2043.339032.2.013		20210158	2059	9023		30/04/2021	1.855,80	0,00	1.855,80	0,00	1.855,80	0,00
2021.02.0207.10.302.0008.2473.339030.9.053		20210355	2969	16332		24/06/2021	1.965,00	0,00	1.965,00	0,00	1.965,00	0,00
2021.02.0207.10.301.0008.2043.339030.36.05		20210156	3428	16437		05/08/2021	66.300,00	0,00	66.300,00	66.300,00	0,00	66.300,00
2021.02.0207.10.301.0008.2043.339030.36.05		20210156	3429	16438		05/08/2021	25.500,00	0,00	25.500,00	25.500,00	0,00	25.500,00
2021.02.0207.10.301.0008.2043.339030.36.05		20210156	3430	16439		05/08/2021	15.750,00	0,00	15.750,00	15.750,00	0,00	15.750,00
2021.02.0207.10.301.0008.2043.339030.36.05		20210152	3839	16633		01/09/2021	1.206,00	0,00	1.206,00	0,00	1.206,00	0,00
2021.02.0207.10.301.0008.2043.339030.36.05		20210152	3840	16663		01/09/2021	374,00	0,00	374,00	0,00	374,00	0,00
2021.02.0207.10.302.0008.2473.339030.36.05		20210355	3841	16670		01/09/2021	1.179,00	0,00	1.179,00	1.179,00	0,00	1.179,00
2021.02.0207.10.302.0008.2473.339030.36.05		20210355	3949	16679		14/09/2021	800,00	0,00	800,00	0,00	800,00	0,00
2021.02.0207.10.302.0008.2473.339030.36.05		20210355	3950	16680		14/09/2021	2.560,00	0,00	2.560,00	2.560,00	0,00	2.560,00
2021.02.0207.10.301.0008.2043.339032.2.013		20210158	4405	16867		08/10/2021	2.803,80	0,00	2.803,80	0,00	2.803,80	0,00
21.02.0207.10.301.0008.2043.339032.2.013		20210158	4406	16865		08/10/2021	2.437,80	0,00	2.437,80	0,00	2.437,80	0,00
021.02.0207.10.301.0008.2043.339032.2.013		20210158	4407	16866		08/10/2021	9.839,60	0,00	9.839,60	0,00	9.839,60	0,00
2021.02.0207.10.302.0008.2473.339030.36.01		20210354	4404	16868		08/10/2021	3.114,00	0,00	3.114,00	0,00	3.114,00	0,00
2021.02.0207.10.301.0008.2043.339030.9.053		20210152	4918	17015		19/11/2021	4.385,00	0,00	4.385,00	0,00	4.385,00	0,00
2021.02.0207.10.301.0008.2043.339030.9.053		20210152	4919	17016		19/11/2021	6.540,00	0,00	6.540,00	0,00	6.540,00	0,00
2021.02.0207.10.301.0008.2043.339030.9.053		20210152	5413	17094		03/12/2021	4.800,00	0,00	4.800,00	0,00	4.800,00	0,00
2021.02.0207.10.301.0008.2043.339030.9.023		20210157	5415	17174		03/12/2021	1.482,00	0,00	1.482,00	0,00	1.482,00	0,00
2021.02.0207.10.302.0008.2473.339030.9.023		20211802	5414	17095		03/12/2021	21.000,00	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00	0,00
2021.02.0207.10.302.0008.2473.339030.9.013		20210354	5555	17299		14/12/2021	440,00	0,00	440,00	0,00	440,00	0,00
2021.02.0207.10.302.0008.2473.339030.9.013		20210354	5556	17300		14/12/2021	768,00	0,00	768,00	0,00	768,00	0,00
2021.02.0207.10.302.0008.2473.339030.9.013		20210354	5557	17301		14/12/2021	7.050,00	0,00	7.050,00	0,00	7.050,00	0,00
TOTAL R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI -							**372.599,00**	**0,00**	**372.599,00**	**301.728,40**	**70.870,60**	**301.728,40**
Fornecedor/ Data: R.P.4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA -												
2021.02.0207.10.301.0008.2043.339030.9.053		20210152	5410	17163		03/12/2021	2.778,00	0,00	2.778,00	0,00	2.778,00	0,00
TOTAL R.P.4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA -							**2.778,00**	**0,00**	**2.778,00**	**0,00**	**2.778,00**	**0,00**
Fornecedor/ Data: RAFAEL DE SANTANA -												
2021.02.0212.04.122.0002.2177.339030.99.01		20210797	656	0		03/02/2021	1.000,00	445,40	554,60	554,60	0,00	554,60
TOTAL RAFAEL DE SANTANA -							**1.000,00**	**445,40**	**554,60**	**554,60**	**0,00**	**554,60**
Fornecedor/ Data: REGINA MARIA FERREIRA PONTES -												
2021.02.0218.04.122.0002.2448.339036.6.011		20210980	4824	0		08/11/2021	1.650,00	0,00	1.650,00	1.650,00	0,00	1.650,00
2021.02.0218.04.122.0002.2448.339036.6.011		20210980	4826	0		08/11/2021	825,00	0,00	825,00	825,00	0,00	825,00
TOTAL REGINA MARIA FERREIRA PONTES -							**2.475,00**	**0,00**	**2.475,00**	**2.475,00**	**0,00**	**2.475,00**
Fornecedor/ Data: REH CONFECCOES EIRELI -												
21.02.0209.12.361.0020.2092.339032.99.01		20210567	4510	16876		15/10/2021	155.204,22	0,00	155.204,22	0,00	155.204,22	0,00
021.02.0209.12.361.0020.2092.339032.99.01		20210567	4519	16885		15/10/2021	150.562,02	0,00	150.562,02	0,00	150.562,02	0,00
2021.02.0209.12.365.0020.2378.339032.99.01		20210624	4511	16877		15/10/2021	98.534,72	0,00	98.534,72	0,00	98.534,72	0,00
2021.02.0209.12.365.0020.2378.339032.99.01		20210624	4518	16884		15/10/2021	95.587,52	0,00	95.587,52	0,00	95.587,52	0,00
2021.02.0209.12.365.0020.2378.339032.99.01		20210625	4512	16878		15/10/2021	131.382,97	0,00	131.382,97	0,00	131.382,97	0,00
2021.02.0209.12.365.0020.2378.339032.99.01		20210625	4517	16883		15/10/2021	127.453,27	0,00	127.453,27	0,00	127.453,27	0,00
2021.02.0209.12.366.0020.2276.339032.99.01		20210643	4513	16879		15/10/2021	3.279,81	0,00	3.279,81	0,00	3.279,81	0,00
2021.02.0209.12.366.0020.2276.339032.99.01		20210643	4516	16882		15/10/2021	3.181,71	0,00	3.181,71	0,00	3.181,71	0,00
2021.02.0209.12.367.0020.2333.339032.99.01		20210651	4514	16880		15/10/2021	32.848,25	0,00	32.848,25	0,00	32.848,25	0,00
2021.02.0209.12.367.0020.2333.339032.99.01		20210651	4515	16881		15/10/2021	31.865,75	0,00	31.865,75	0,00	31.865,75	0,00
TOTAL REH CONFECCOES EIRELI -							**829.900,24**	**0,00**	**829.900,24**	**0,00**	**829.900,24**	**0,00**
Fornecedor/ Data: RENATA ALMEIDA DOS SANTOS -												
2021.02.0201.04.122.0002.2005.339039.99.01		20210033	4932	0		22/11/2021	7.000,00	4.579,73	2.420,27	2.420,27	0,00	2.420,27
TOTAL RENATA ALMEIDA DOS SANTOS -							**7.000,00**	**4.579,73**	**2.420,27**	**2.420,27**	**0,00**	**2.420,27**
Fornecedor/ Data: RENOVA AUTO PECAS E SERVICOS LTDA -												
2021.02.0221.04.122.0002.2874.339030.39.01		20211072	186	0		04/01/2021	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021.02.0221.04.122.0002.2874.339030.39.01		20211072	188	0		04/01/2021	30.000,00	0,00	30.000,00	8.706,18	21.293,82	8.706,18
TOTAL RENOVA AUTO PECAS E SERVICOS LTDA -							**60.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**8.706,18**	**21.293,82**	**8.706,18**
Fornecedor/ Data: RICARDO AFONSO TEIXEIRA SCARELLI -												

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

RELAÇÃO DE EMPENHO POR PERÍODO PROCESSADOS / NÃO PROCESSADOS GERAL

PERÍODO: 01/01/2021 A 31/12/2021

GESTÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

DOTAÇÃO	Nº CONT.	FICHA	Nº EMP.	PEDIDO	SEQ. EC	DT EMP.	VL EMPENHO	VL ANUL. EMP	EMP. NO PERÍODO	LIQ. NO PERÍODO	SALDO A LIQUIDAR	PAGO NO PERÍODO
2021.02.0215.27.811.0025.2131.449052.99.01		20210898	3458	16443		09/08/2021	16.860,00	0,00	16.860,00	16.860,00	0,00	16.860,00
2021.02.0209.12.361.0020.2092.339030.17.01		20210563	5552	17280		13/12/2021	16.464,64	0,00	16.464,64	0,00	16.464,64	0,00
2021.02.0209.12.361.0020.2092.339030.26.01		20210563	5553	17281		13/12/2021	802,56	0,00	802,56	0,00	802,56	0,00
TOTAL RICARDO AFONSO TEIXEIRA SCARELLI -							**34.127,20**	**0,00**	**34.127,20**	**16.860,00**	**17.267,20**	**16.860,00**
Fornecedor/ Data: RICARDO ANDRADE DE LIMA -												
2021.02.0205.04.122.0002.2879.339036.6.011		20210094	48	0		04/01/2021	4.347,82	0,00	4.347,82	0,00	4.347,82	0,00
TOTAL RICARDO ANDRADE DE LIMA -							**4.347,82**	**0,00**	**4.347,82**	**0,00**	**4.347,82**	**0,00**
Fornecedor/ Data: RICARDO JOSE DE FIGUEIREDO			-									
2021.02.0207.10.301.0008.2251.339036.15.01		20210229	262	0		04/01/2021	19.108,15	0,00	19.108,15	19.108,15	0,00	19.108,15
2021.02.0207.10.301.0008.2251.339036.15.01		20210229	1118	0		02/03/2021	9.222,29	0,00	9.222,29	9.222,29	0,00	9.222,29
2021.02.0207.10.301.0008.2251.339036.15.01		20210229	3802	0		30/08/2021	11.441,93	0,00	11.441,93	11.441,91	0,02	11.441,91
2021.02.0207.10.301.0008.2251.339036.15.01		20210229	4313	0		04/10/2021	4.195,68	0,00	4.195,68	3.813,98	381,70	0,00
TOTAL RICARDO JOSE DE FIGUEIREDO			-				**43.968,05**	**0,00**	**43.968,05**	**43.586,33**	**381,72**	**39.772,35**
Fornecedor/ Data: RM ROSA ARTIGOS ESPORTIVOS - ME -												
2021.02.0215.27.811.0025.2130.339030.14.01		20210890	3460	16452		09/08/2021	7.380,00	0,00	7.380,00	7.380,00	0,00	7.380,00
2021.02.0215.27.813.0025.2134.449052.99.01		20210941	3887	16650		02/09/2021	15.970,00	0,00	15.970,00	15.970,00	0,00	15.970,00
TOTAL RM ROSA ARTIGOS ESPORTIVOS - ME -							**23.350,00**	**0,00**	**23.350,00**	**23.350,00**	**0,00**	**23.350,00**
Fornecedor/ Data: RODRIGUES & FURTADO ESCOLA LTDA ME -												
2021.02.0209.12.365.0020.2378.339039.5.012		20210630	252	0		04/01/2021	80.000,00	0,00	80.000,00	80.000,00	0,00	80.000,00
2021.02.0209.12.365.0020.2378.339039.5.012		20210630	1709	0		15/04/2021	72.000,00	0,00	72.000,00	72.000,00	0,00	72.000,00
2021.02.0209.12.365.0020.2378.339039.5.012		20210630	2618	0		11/06/2021	190.000,00	19.000,00	171.000,00	138.430,05	32.569,95	109.098,52
TOTAL RODRIGUES & FURTADO ESCOLA LTDA ME -							**342.000,00**	**19.000,00**	**323.000,00**	**290.430,05**	**32.569,95**	**261.098,52**
Fornecedor/ Data: ROGERIO AMARAL KHOURI -												
2021.02.0205.04.122.0002.2879.339036.6.011		20210094	49	0		04/01/2021	4.347,82	0,00	4.347,82	957,44	3.390,38	0,00
TOTAL ROGERIO AMARAL KHOURI -							**4.347,82**	**0,00**	**4.347,82**	**957,44**	**3.390,38**	**0,00**
Fornecedor/ Data: ROLANDO ROEBBELEN -												
2021.02.0211.04.122.0002.2890.339036.99.01		20210752	569	0		25/01/2021	2.200,00	0,00	2.200,00	2.200,00	0,00	2.200,00
2021.02.0211.04.122.0002.2890.339036.99.01		20210752	1097	0		24/02/2021	2.200,00	0,00	2.200,00	2.200,00	0,00	2.200,00
2021.02.0211.04.122.0002.2890.339036.99.01		20210752	1567	0		22/03/2021	2.200,00	0,00	2.200,00	2.200,00	0,00	2.200,00
2021.02.0211.04.122.0002.2890.339036.99.01		20210752	1787	0		26/04/2021	2.200,00	0,00	2.200,00	2.200,00	0,00	2.200,00
2021.02.0211.04.122.0002.2890.339036.99.01		20210752	2446	0		26/05/2021	2.200,00	0,00	2.200,00	2.200,00	0,00	2.200,00
2021.02.0211.04.122.0002.2890.339036.99.01		20210752	2966	0		23/06/2021	2.200,00	0,00	2.200,00	2.200,00	0,00	2.200,00
TOTAL ROLANDO ROEBBELEN -							**13.200,00**	**0,00**	**13.200,00**	**13.200,00**	**0,00**	**13.200,00**
Fornecedor/ Data: ROSA NATALIA MACHADO -												
2021.02.0211.04.306.0002.2391.339030.7.011		20210735	3804	16550		30/08/2021	2.967,00	0,00	2.967,00	2.967,00	0,00	2.967,00
TOTAL ROSA NATALIA MACHADO -							**2.967,00**	**0,00**	**2.967,00**	**2.967,00**	**0,00**	**2.967,00**
Fornecedor/ Data: ROSANA ACIOLI DE LIMA DA SILVA PERUIBE -												
2021.02.0209.12.122.0020.2088.339030.16.01		20210525	4466	16889		13/10/2021	725,00	0,00	725,00	0,00	725,00	0,00
2021.02.0209.12.122.0020.2357.339030.16.01		20210544	4465	16890		13/10/2021	745,00	0,00	745,00	0,00	745,00	0,00
TOTAL ROSANA ACIOLI DE LIMA DA SILVA PERUIBE -							**1.470,00**	**0,00**	**1.470,00**	**0,00**	**1.470,00**	**0,00**
Fornecedor/ Data: RTA RESILIMPA TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA -												
2021.02.0220.16.482.0009.1054.339039.5.011		20211034	168	0		04/01/2021	200.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00
2021.02.0220.16.482.0009.1054.339039.5.011		20211034	1587	0		24/03/2021	200.000,00	0,00	200.000,00	167.015,04	32.984,96	167.015,04
2021.02.0220.16.482.0009.1054.339039.5.011		20211034	3052	0		15/07/2021	201.000,00	0,00	201.000,00	183.780,80	17.219,20	183.780,80
TOTAL RTA RESILIMPA TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA -							**601.000,00**	**0,00**	**601.000,00**	**550.795,84**	**50.204,16**	**550.795,84**
Fornecedor/ Data: RUBENS GODOI VIEIRA REFRIGERAÇÃO -												
2021.02.0209.12.361.0020.2092.339030.99.01		20210563	5419	17167		03/12/2021	10.374,00	0,00	10.374,00	0,00	10.374,00	0,00
2021.02.0209.12.365.0020.2378.339030.99.01		20210619	5420	17168		03/12/2021	6.422,00	0,00	6.422,00	0,00	6.422,00	0,00
TOTAL RUBENS GODOI VIEIRA REFRIGERAÇÃO -							**16.796,00**	**0,00**	**16.796,00**	**0,00**	**16.796,00**	**0,00**
Fornecedor/ Data: RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI -												
2021.02.0209.12.365.0020.2378.339030.28.01		20210619	3553	16527		26/08/2021	4.533,75	0,00	4.533,75	4.533,75	0,00	4.533,75
2021.02.0211.04.122.0002.2392.339030.28.01		20210732	3906	16533		14/09/2021	3.900,00	0,00	3.900,00	3.900,00	0,00	3.900,00
2021.02.0211.04.122.0002.2392.339030.22.01		20210732	5205	16692		26/11/2021	360,00	0,00	360,00	0,00	360,00	0,00
2021.02.0211.04.122.0002.2392.339030.22.01		20210732	5206	16693		26/11/2021	2.445,00	0,00	2.445,00	0,00	2.445,00	0,00
2021.02.0211.04.122.0002.2392.339030.22.01		20210732	5207	16694		26/11/2021	13.674,00	0,00	13.674,00	0,00	13.674,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

RELAÇÃO DE EMPENHO POR PERÍODO PROCESSADOS / NÃO PROCESSADOS GERAL

PERÍODO: 01/01/2021 A 31/12/2021

GESTÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

DOTAÇÃO	Nº CONT.	FICHA	Nº EMP.	PEDIDO	SEQ. EC	DT EMP.	VL EMPENHO	VL ANUL. EMP	EMP. NO PERÍODO	LIQ. NO PERÍODO	SALDO A LIQUIDAR	PAGO NO PERÍODO
2021.02.0209.12.361.0020.2092.339030.16.01		20210563	5439	17234		07/12/2021	2.817,25	0,00	2.817,25	0,00	2.817,25	0,00
TOTAL RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI -							**27.730,00**	**0,00**	**27.730,00**	**8.433,75**	**19.296,25**	**8.433,75**
Fornecedor/ Data: SAGRADA FAMILIA RECUPERACAO E INTEGRACAO SOCIAL EIRELI-ME -												
2021.02.0207.10.301.0008.2050.339039.99.01		20210184	70	0		04/01/2021	90.000,00	250,00	89.750,00	89.750,00	0,00	89.750,00
2021.02.0207.10.301.0008.2050.339039.99.01		20210184	1606	0		26/03/2021	30.000,00	20.300,00	9.700,00	9.700,00	0,00	9.700,00
TOTAL SAGRADA FAMILIA RECUPERACAO E INTEGRACAO SOCIAL EIRELI-ME -							**120.000,00**	**20.550,00**	**99.450,00**	**99.450,00**	**0,00**	**99.450,00**
Fornecedor/ Data: SANETAM COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA -												
2021.02.0221.15.452.0004.2449.339030.24.01		20211054	1267	0		16/03/2021	140.000,00	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00	0,00
2021.02.0221.18.542.0004.2486.339030.24.01		20211060	1268	0		16/03/2021	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
2021.02.0221.04.122.0002.2139.339030.24.01		20211064	1269	16248		16/03/2021	107.030,00	0,00	107.030,00	0,00	107.030,00	0,00
TOTAL SANETAM COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA -							**347.030,00**	**0,00**	**347.030,00**	**0,00**	**347.030,00**	**0,00**
Fornecedor/ Data: SANTOS & MEDEIROS REFRIGERACAO LTDA -												
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339039.17.01		20210779	2197	9031		21/05/2021	800,00	0,00	800,00	800,00	0,00	800,00
TOTAL SANTOS & MEDEIROS REFRIGERACAO LTDA -							**800,00**	**0,00**	**800,00**	**800,00**	**0,00**	**800,00**
…necedor/ Data: SANTOS 1 CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS -												
2021.02.0210.04.122.0002.2136.339039.66.01		20210666	197	0		04/01/2021	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00
2021.02.0218.04.062.0002.2025.339039.66.01		20210968	474	0		15/01/2021	25.000,00	0,00	25.000,00	243,11	24.756,89	243,11
2021.02.0218.04.062.0002.2025.339039.66.01		20210968	477	0		15/01/2021	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00
2021.02.0220.04.122.0009.2422.339039.99.01		20211025	489	0		15/01/2021	500,00	0,00	500,00	104,19	395,81	104,19
2021.02.0212.04.122.0002.2177.339039.66.01		20210800	573	0		25/01/2021	1.000,00	0,00	1.000,00	15,00	985,00	15,00
TOTAL SANTOS 1 CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS -							**31.600,00**	**0,00**	**31.600,00**	**362,30**	**31.237,70**	**362,30**
Fornecedor/ Data: SANTOS CLIMA MEIO AMBIENTE E CONSTRUÇÕES - EIRELI -												
2021.02.0210.15.452.0002.1060.449051.99.01		20211762	5967	17389		30/12/2021	326.642,18	0,00	326.642,18	0,00	326.642,18	0,00
TOTAL SANTOS CLIMA MEIO AMBIENTE E CONSTRUÇÕES - EIRELI -							**326.642,18**	**0,00**	**326.642,18**	**0,00**	**326.642,18**	**0,00**
Fornecedor/ Data: SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA -												
2021.02.0211.04.122.0002.2169.339040.99.01		20210764	100	0		04/01/2021	4.397,69	0,00	4.397,69	0,00	4.397,69	0,00
2021.02.0218.04.062.0002.2025.339039.66.01		20210968	475	0		15/01/2021	180.000,00	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00	0,00
2021.02.0218.04.062.0002.2025.339039.66.01		20210968	478	0		15/01/2021	5.000,00	0,00	5.000,00	1.160,51	3.839,49	1.160,51
2021.02.0218.04.062.0002.2025.339039.66.01		20210968	482	0		15/01/2021	5.000,00	0,00	5.000,00	3.062,13	1.937,87	3.062,13
2021.02.0218.04.062.0002.2025.339039.66.01		20210968	483	0		15/01/2021	3.000,00	0,00	3.000,00	1.355,44	1.644,56	1.355,44
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339093.8.011		20210781	4228	0		28/09/2021	3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00
TOTAL SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA -							**200.397,69**	**0,00**	**200.397,69**	**8.578,08**	**191.819,61**	**8.578,08**
Fornecedor/ Data: SAT SISTEMA A TRIBUNA DE COMUNICACAO - SANTOS LTDA -												
2021.02.0206.04.131.0002.2032.339039.99.01		20210113	5394	17157		03/12/2021	112.000,00	0,00	112.000,00	0,00	112.000,00	0,00
TOTAL SAT SISTEMA A TRIBUNA DE COMUNICACAO - SANTOS LTDA -							**112.000,00**	**0,00**	**112.000,00**	**0,00**	**112.000,00**	**0,00**
Fornecedor/ Data: SECRETARIA DA FAZENDA -												
…1.02.0221.04.122.0002.2874.339039.99.01		20211073	182	0		04/01/2021	50.000,00	0,00	50.000,00	21.422,82	28.577,18	21.422,82
…TAL SECRETARIA DA FAZENDA -							**50.000,00**	**0,00**	**50.000,00**	**21.422,82**	**28.577,18**	**21.422,82**
Fornecedor/ Data: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE -												
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339093.2.011		20210781	2157	0		17/05/2021	17,00	1,17	15,83	15,83	0,00	15,83
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339093.99.02		20211789	3345	0		28/07/2021	816.245,49	0,00	816.245,49	816.245,49	0,00	816.245,49
TOTAL SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE -							**816.262,49**	**1,17**	**816.261,32**	**816.261,32**	**0,00**	**816.261,32**
Fornecedor/ Data: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO -												
2021.02.0220.08.244.0009.2897.339048.99.01		20211028	22	0		04/01/2021	52.000,00	0,00	52.000,00	38.500,00	13.500,00	38.500,00
2021.02.0220.08.244.0009.2897.339048.99.01		20211028	23	0		04/01/2021	84.000,00	0,00	84.000,00	84.000,00	0,00	84.000,00
2021.02.0220.08.244.0009.2897.339048.99.01		20211028	24	0		04/01/2021	96.000,00	0,00	96.000,00	96.000,00	0,00	96.000,00
2021.02.0220.08.244.0009.2897.339048.99.01		20211028	25	0		04/01/2021	6.000,00	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00	6.000,00
2021.02.0220.08.244.0009.2897.339048.99.01		20211028	69	0		04/01/2021	19.200,00	0,00	19.200,00	19.200,00	0,00	19.200,00
2021.02.0220.08.244.0009.2897.339048.99.01		20211028	71	0		04/01/2021	12.600,00	1.200,00	11.400,00	11.400,00	0,00	11.400,00
2021.02.0220.08.244.0009.2897.339048.99.01		20211028	1107	0		25/02/2021	8.000,00	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00	8.000,00
2021.02.0220.08.244.0009.2897.339048.99.01		20211028	1108	0		25/02/2021	6.000,00	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00	6.000,00
2021.02.0220.08.244.0009.2897.339048.99.01		20211028	1109	0		25/02/2021	6.000,00	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00	6.000,00
2021.02.0220.08.244.0009.2897.339048.99.01		20211028	1110	0		25/02/2021	19.200,00	0,00	19.200,00	19.200,00	0,00	19.200,00
2021.02.0220.08.244.0009.2897.339048.99.01		20211028	1589	0		24/03/2021	46.000,00	0,00	46.000,00	46.000,00	0,00	46.000,00
2021.02.0220.08.244.0009.2897.339048.99.01		20211028	2527	0		28/05/2021	22.800,00	0,00	22.800,00	22.800,00	0,00	22.800,00
2021.02.0220.08.244.0009.2897.339048.99.01		20211028	2526	0		28/05/2021	25.200,00	0,00	25.200,00	25.200,00	0,00	25.200,00
2021.02.0220.08.244.0009.2897.339048.99.01		20211028	2529	0		28/05/2021	27.200,00	0,00	27.200,00	27.200,00	0,00	27.200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

RELAÇÃO DE EMPENHO POR PERÍODO PROCESSADOS / NÃO PROCESSADOS GERAL

PERÍODO: 01/01/2021 A 31/12/2021

GESTÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

DOTAÇÃO	Nº CONT.	FICHA	Nº EMP.	PEDIDO	SEQ. EC	DT EMP.	VL EMPENHO	VL ANUL. EMP	EMP. NO PERÍODO	LIQ. NO PERÍODO	SALDO A LIQUIDAR	PAGO NO PERÍODO
2021.02.0220.08.244.0009.2897.339048.99.01		20211028	2553	0		28/05/2021	8.000,00	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00	8.000,00
2021.02.0220.08.244.0009.2897.339048.99.01		20211028	3083	0		21/07/2021	118.500,00	0,00	118.500,00	115.500,00	3.000,00	115.500,00
2021.02.0220.08.244.0009.2897.339048.99.01		20211028	3997	0		23/09/2021	92.000,00	20.000,00	72.000,00	71.600,00	400,00	71.600,00
2021.02.0220.08.244.0009.2897.339048.99.01		20211028	4236	0		29/09/2021	94.500,00	17.300,00	77.200,00	77.100,00	100,00	77.100,00
2021.02.0220.08.244.0009.2897.339048.99.01		20211028	4766	0		27/10/2021	4.000,00	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00	4.000,00
2021.02.0220.08.244.0009.2897.339048.99.01		20211028	4769	0		27/10/2021	3.300,00	0,00	3.300,00	2.800,00	500,00	2.800,00
2021.02.0220.08.244.0009.2897.339048.99.01		20211028	4770	0		27/10/2021	12.800,00	0,00	12.800,00	10.000,00	2.800,00	10.000,00
2021.02.0220.08.244.0009.2897.339048.99.01		20211028	4798	0		05/11/2021	16.000,00	0,00	16.000,00	15.600,00	400,00	15.600,00
2021.02.0220.08.244.0009.2897.339048.99.01		20211028	4799	0		05/11/2021	16.000,00	0,00	16.000,00	15.800,00	200,00	15.800,00
TOTAL SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO -							**795.300,00**	**38.500,00**	**756.800,00**	**735.900,00**	**20.900,00**	**735.900,00**
Fornecedor/ Data: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA E CIDADANIA -												
2021.02.0225.06.181.0039.2497.339036.99.01		20211449	191	0		04/01/2021	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
2021.02.0225.06.181.0039.2497.339036.99.01		20211449	2670	0		17/06/2021	600.000,00	0,00	600.000,00	570.142,00	29.858,00	570.142,00
2021.02.0225.06.181.0039.2497.339036.99.01		20211449	4835	0		09/11/2021	145.000,00	0,00	145.000,00	0,00	145.000,00	0,00
TOTAL SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA E CIDADANIA -							**1.745.000,00**	**0,00**	**1.745.000,00**	**1.570.142,00**	**174.858,00**	**1.570.142,00**
Fornecedor/ Data: SERG PAULISTA CONSTRUCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA -												
2021.02.0221.18.542.0004.2486.339039.78.01		20211062	107	0		04/01/2021	110.000,00	0,00	110.000,00	109.439,88	560,12	109.439,88
2021.02.0221.18.542.0004.2486.339039.78.01		20211062	108	0		04/01/2021	30.000,00	0,00	30.000,00	24.048,50	5.951,50	24.048,50
2021.02.0221.18.542.0004.2486.339039.78.01		20211062	586	0		26/01/2021	110.000,00	0,00	110.000,00	110.000,00	0,00	110.000,00
2021.02.0221.18.542.0004.2486.339039.78.01		20211062	587	0		26/01/2021	30.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00
2021.02.0221.18.542.0004.2486.339039.78.01		20211062	1106	0		24/02/2021	110.000,00	0,00	110.000,00	110.000,00	0,00	110.000,00
2021.02.0221.15.452.0004.2449.339039.78.01		20211056	1637	0		30/03/2021	120.000,00	0,00	120.000,00	120.000,00	0,00	120.000,00
2021.02.0221.18.542.0004.2486.339039.78.01		20211062	2044	0		30/04/2021	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
2021.02.0221.18.542.0004.2486.339039.78.01		20211062	2045	0		30/04/2021	30.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00
2021.02.0221.15.452.0004.2449.339039.78.01		20211056	2556	0		31/05/2021	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
2021.02.0221.18.542.0004.2486.339039.78.01		20211062	2555	0		31/05/2021	30.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00
2021.02.0221.15.452.0004.2449.339039.78.01		20211056	3371	0		28/07/2021	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00
2021.02.0221.15.452.0004.2449.339039.78.01		20211057	3372	0		28/07/2021	200.000,00	0,00	200.000,00	123.382,56	76.617,44	59.396,62
2021.02.0221.18.542.0004.2486.339039.78.01		20211062	3373	0		28/07/2021	82.000,00	0,00	82.000,00	0,00	82.000,00	0,00
2021.02.0221.18.542.0004.2486.339039.78.01		20211062	3374	0		28/07/2021	34.000,00	0,00	34.000,00	8.942,40	25.057,60	8.942,40
2021.02.0221.18.542.0004.2486.339039.78.01		20211062	5221	0		30/11/2021	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
2021.02.0221.04.122.0002.2139.339039.78.01		20211065	5222	0		30/11/2021	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00
TOTAL SERG PAULISTA CONSTRUCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA -							**1.466.000,00**	**0,00**	**1.466.000,00**	**895.813,34**	**570.186,66**	**831.827,40**
Fornecedor/ Data: SERRALED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E ILUMINACAO EIRELI -												
2021.02.0210.15.452.0004.2867.339030.26.01		20210702	1151	16236		04/03/2021	201.000,00	0,00	201.000,00	201.000,00	0,00	201.000,00
TOTAL SERRALED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E ILUMINACAO EIRELI -							**201.000,00**	**0,00**	**201.000,00**	**201.000,00**	**0,00**	**201.000,00**
Fornecedor/ Data: SERVICO FUNERARIO CUBATAO COMERCIAL LTDA												
2021.02.0223.08.244.0007.2369.339039.67.01		20211307	194	0		04/01/2021	83.749,95	0,00	83.749,95	77.045,64	6.704,31	75.019,83
TOTAL SERVICO FUNERARIO CUBATAO COMERCIAL LTDA							**83.749,95**	**0,00**	**83.749,95**	**77.045,64**	**6.704,31**	**75.019,83**
Fornecedor/ Data: SEVERINO TARCISIO DA SILVA -												
21.02.0205.04.122.0002.2879.339036.6.011		20210094	50	0		04/01/2021	4.347,82	0,00	4.347,82	0,00	4.347,82	0,00
TOTAL SEVERINO TARCISIO DA SILVA -							**4.347,82**	**0,00**	**4.347,82**	**0,00**	**4.347,82**	**0,00**
Fornecedor/ Data: SHEILA CARLA PEREIRA DOS SANTOS -												
2021.02.0219.13.695.0010.2452.339039.99.01		20211005	4324	0		05/10/2021	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL SHEILA CARLA PEREIRA DOS SANTOS -							**1.000,00**	**1.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Fornecedor/ Data: SILVA SOUZA DECORACOES LTDA ME -												
2021.02.0201.04.122.0002.2010.449052.51.01		20210043	3497	16486		16/08/2021	4.000,00	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00	4.000,00
TOTAL SILVA SOUZA DECORACOES LTDA ME -							**4.000,00**	**0,00**	**4.000,00**	**4.000,00**	**0,00**	**4.000,00**
Fornecedor/ Data: SILVANIA FERREIRA QUEIROZ DE LIMA -												
2021.02.0205.04.122.0002.2879.339036.6.011		20210094	51	0		04/01/2021	4.347,82	0,00	4.347,82	2.966,51	1.381,31	2.966,51
2021.02.0205.04.122.0002.2879.339036.6.011		20210094	4904	0		19/11/2021	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00
TOTAL SILVANIA FERREIRA QUEIROZ DE LIMA -							**8.347,82**	**0,00**	**8.347,82**	**2.966,51**	**5.381,31**	**2.966,51**
Fornecedor/ Data: SILVANO OLIVEIRA DE SOUZA -												
2021.02.0205.04.122.0002.2879.339036.6.011		20210094	52	0		04/01/2021	4.347,82	0,00	4.347,82	916,34	3.431,48	916,34
TOTAL SILVANO OLIVEIRA DE SOUZA -							**4.347,82**	**0,00**	**4.347,82**	**916,34**	**3.431,48**	**916,34**
Fornecedor/ Data: SING WAY ARTIGOS PARA FESTAS EIRELI -												
2021.02.0207.10.302.0008.2048.339030.36.05		20210338	2083	8993		03/05/2021	14.000,00	0,00	14.000,00	14.000,00	0,00	14.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

RELAÇÃO DE EMPENHO POR PERÍODO PROCESSADOS / NÃO PROCESSADOS GERAL

PERÍODO: 01/01/2021 A 31/12/2021

GESTÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

DOTAÇÃO	Nº CONT.	FICHA	Nº EMP.	PEDIDO	SEQ. EC	DT EMP.	VL EMPENHO	VL ANUL. EMP	EMP. NO PERÍODO	LIQ. NO PERÍODO	SALDO A LIQUIDAR	PAGO NO PERÍODO
2021.02.0209.12.361.0020.2092.339030.28.05		20210564	2139	16293		11/05/2021	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
2021.02.0209.12.365.0020.2378.339030.28.05		20210621	2140	0		11/05/2021	86.000,00	0,00	86.000,00	86.000,00	0,00	86.000,00
2021.02.0209.12.365.0020.2378.339030.28.01		20210619	5875	17356		23/12/2021	64.000,00	0,00	64.000,00	0,00	64.000,00	0,00
TOTAL SING WAY ARTIGOS PARA FESTAS EIRELI -							214.000,00	0,00	214.000,00	150.000,00	64.000,00	150.000,00
Fornecedor/ Data: SINSAI COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA -												
2021.02.0211.04.122.0002.2392.339030.22.01		20210732	4265	16725		30/09/2021	1.440,00	0,00	1.440,00	1.440,00	0,00	1.440,00
2021.02.0211.04.122.0002.2392.339030.22.01		20210732	4266	16726		30/09/2021	1.200,00	0,00	1.200,00	1.200,00	0,00	1.200,00
2021.02.0211.04.122.0002.2392.339030.22.01		20210732	4267	16727		30/09/2021	26.572,00	0,00	26.572,00	26.572,00	0,00	26.572,00
2021.02.0211.04.122.0002.2392.339030.22.01		20210732	4268	16728		30/09/2021	5.038,00	0,00	5.038,00	5.038,00	0,00	5.038,00
2021.02.0211.04.122.0002.2392.339030.22.01		20210732	4269	16729		30/09/2021	3.793,00	0,00	3.793,00	3.793,00	0,00	3.793,00
2021.02.0211.04.122.0002.2392.339030.22.01		20210732	4270	16730		30/09/2021	6.024,00	0,00	6.024,00	6.024,00	0,00	6.024,00
2021.02.0211.04.122.0002.2392.339030.22.01		20210732	4271	16738		30/09/2021	893,00	0,00	893,00	893,00	0,00	893,00
2021.02.0211.04.122.0002.2392.339030.22.01		20210732	4272	16734		30/09/2021	10.676,00	0,00	10.676,00	10.676,00	0,00	10.676,00
TOTAL SINSAI COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA -							55.636,00	0,00	55.636,00	55.636,00	0,00	55.636,00
Fornecedor/ Data: SLIM SUPRIMENTOS LTDA -												
2021.02.0209.12.361.0020.2092.339030.16.01		20210563	5457	17226		07/12/2021	3.157,50	0,00	3.157,50	0,00	3.157,50	0,00
2021.02.0209.12.361.0020.2092.339030.16.01		20210563	5458	17227		07/12/2021	29.610,00	0,00	29.610,00	0,00	29.610,00	0,00
2021.02.0209.12.361.0020.2092.339030.16.05		20210564	5459	17228		07/12/2021	6.031,00	0,00	6.031,00	0,00	6.031,00	0,00
2021.02.0209.12.361.0020.2092.339030.16.05		20210564	5460	17229		07/12/2021	97.292,00	0,00	97.292,00	0,00	97.292,00	0,00
2021.02.0209.12.365.0020.2378.339030.16.01		20210619	5876	17358		23/12/2021	9.720,00	0,00	9.720,00	0,00	9.720,00	0,00
2021.02.0209.12.365.0020.2378.339030.16.01		20210619	5877	17359		23/12/2021	3.240,00	0,00	3.240,00	0,00	3.240,00	0,00
2021.02.0209.12.365.0020.2378.339030.16.01		20210619	5878	17360		23/12/2021	10.500,00	0,00	10.500,00	0,00	10.500,00	0,00
2021.02.0209.12.365.0020.2378.339030.16.01		20210619	5879	17361		23/12/2021	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00
TOTAL SLIM SUPRIMENTOS LTDA -							163.050,50	0,00	163.050,50	0,00	163.050,50	0,00
Fornecedor/ Data: SMARAPD INFORMATICA LTDA - -												
2021.02.0211.04.122.0002.2168.339040.99.01		20210760	173	0		04/01/2021	363.251,74	0,00	363.251,74	363.251,74	0,00	363.251,74
TOTAL SMARAPD INFORMATICA LTDA - -							363.251,74	0,00	363.251,74	363.251,74	0,00	363.251,74
Fornecedor/ Data: SOCIEDADE BENEFICENTE CAMINHO DE DAMASCO -												
2021.02.0207.10.301.0008.2352.339039.99.01		20210266	101	0		04/01/2021	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
2021.02.0207.10.301.0008.2352.339039.99.05		20210267	102	0		04/01/2021	593.760,00	0,00	593.760,00	593.760,00	0,00	593.760,00
2021.02.0207.10.301.0008.2352.339039.99.01		20210266	1604	0		26/03/2021	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
2021.02.0207.10.301.0008.2352.339039.99.05		20210267	1605	0		26/03/2021	560.000,00	0,00	560.000,00	560.000,00	0,00	560.000,00
2021.02.0207.10.301.0008.2352.339039.99.01		20210266	3001	0		05/07/2021	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
2021.02.0207.10.301.0008.2352.339039.99.05		20210267	3002	0		05/07/2021	1.102.331,41	0,00	1.102.331,41	1.102.331,41	0,00	1.102.331,41
2021.02.0207.10.301.0008.2352.339039.99.05		20211779	3003	0		05/07/2021	58.743,12	0,00	58.743,12	58.743,12	0,00	58.743,12
2021.02.0207.10.301.0008.2352.339039.99.01		20210266	4307	0		01/10/2021	2.523.361,00	0,00	2.523.361,00	2.523.361,00	0,00	2.523.361,00
2021.02.0207.10.301.0008.2352.339039.99.05		20210267	4306	0		01/10/2021	137.668,59	0,00	137.668,59	137.668,59	0,00	137.668,59
2021.02.0207.10.301.0008.2352.339039.99.01		20210266	5398	0		03/12/2021	1.124.011,25	0,00	1.124.011,25	1.124.011,25	0,00	1.124.011,25
TOTAL SOCIEDADE BENEFICENTE CAMINHO DE DAMASCO -							13.599.875,37	0,00	13.599.875,37	13.599.875,3	0,00	13.599.875,37
Fornecedor/ Data: SOCIEDADE VISCONDE DE SAO LEOPOLDO -												
21.02.0220.04.122.0009.2422.339039.99.01		20211025	1740	0		26/04/2021	61.000,00	0,00	61.000,00	33.280,00	27.720,00	33.280,00
TOTAL SOCIEDADE VISCONDE DE SAO LEOPOLDO -							61.000,00	0,00	61.000,00	33.280,00	27.720,00	33.280,00
Fornecedor/ Data: SOLANGE MESSIAS DOS SANTOS -												
2021.02.0205.04.122.0002.2879.339036.6.011		20210094	53	0		04/01/2021	4.347,82	0,00	4.347,82	458,20	3.889,62	458,20
TOTAL SOLANGE MESSIAS DOS SANTOS -							4.347,82	0,00	4.347,82	458,20	3.889,62	458,20
Fornecedor/ Data: SOLANGE RIBEIRO DOS SANTOS SIQUEIRA -												
2021.02.0205.04.122.0002.2023.339030.99.01		20210082	857	0		19/02/2021	1.000,00	57,20	942,80	942,80	0,00	942,80
TOTAL SOLANGE RIBEIRO DOS SANTOS SIQUEIRA -							1.000,00	57,20	942,80	942,80	0,00	942,80
Fornecedor/ Data: SOMAR ELETRICIDADE E SERVIÇOS LTDA. -												
2021.02.0210.15.452.0004.2867.339039.99.01		20210703	56	0		04/01/2021	400.000,00	125.415,54	274.584,46	274.584,46	0,00	274.584,46
2021.02.0210.15.452.0004.2867.339039.99.01		20210703	2564	0		01/06/2021	451.000,00	0,00	451.000,00	320.713,18	130.286,82	261.798,51
2021.02.0210.15.452.0004.2867.339039.99.01		20210703	2565	0		01/06/2021	44.700,00	0,00	44.700,00	44.700,00	0,00	44.700,00
TOTAL SOMAR ELETRICIDADE E SERVIÇOS LTDA. -							895.700,00	125.415,54	770.284,46	639.997,64	130.286,82	581.082,97
Fornecedor/ Data: SOMED COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA -												
2021.02.0207.10.301.0008.2251.339039.17.01		20210230	227	0		04/01/2021	36.845,47	0,00	36.845,47	36.845,07	0,40	36.845,07
2021.02.0207.10.301.0008.2251.339030.99.01		20211754	576	0		25/01/2021	14.281,87	0,00	14.281,87	6.060,71	8.221,16	6.060,71
2021.02.0207.10.301.0008.2251.339039.99.01		20210230	3462	16447		09/08/2021	17.550,00	0,00	17.550,00	0,00	17.550,00	0,00
2021.02.0207.10.301.0008.2251.339039.17.01		20210230	4240	0		29/09/2021	9.371,00	0,00	9.371,00	8.345,92	1.025,08	4.172,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

RELAÇÃO DE EMPENHO POR PERÍODO PROCESSADOS / NÃO PROCESSADOS GERAL

PERÍODO: 01/01/2021 A 31/12/2021

GESTÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

DOTAÇÃO	Nº CONT.	FICHA	Nº EMP.	PEDIDO	SEQ. EC	DT EMP.	VL EMPENHO	VL ANUL. EMP	EMP. NO PERÍODO	LIQ. NO PERÍODO	SALDO A LIQUIDAR	PAGO NO PERÍODO
2021.02.0207.10.301.0008.2251.339030.25.01		20211754	4239	0		29/09/2021	3.600,00	0,00	3.600,00	0,00	3.600,00	0,00
2021.02.0207.10.301.0008.2251.339039.17.01		20210230	4821	0		05/11/2021	843,18	0,00	843,18	0,00	843,18	0,00
TOTAL SOMED COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA -							**82.491,52**	**0,00**	**82.491,52**	**51.251,70**	**31.239,82**	**47.078,74**
Fornecedor/ Data: SONAR COMERCIAL LTDA -												
2021.02.0209.12.361.0020.2092.339032.99.01		20210567	4927	17030		22/11/2021	120.997,13	0,00	120.997,13	0,00	120.997,13	0,00
2021.02.0209.12.365.0020.2378.339032.99.01		20210624	4928	17031		22/11/2021	7.296,26	0,00	7.296,26	0,00	7.296,26	0,00
2021.02.0209.12.365.0020.2378.339032.99.01		20210625	4929	17032		22/11/2021	48.250,57	0,00	48.250,57	0,00	48.250,57	0,00
2021.02.0209.12.366.0020.2276.339032.99.01		20210643	4930	17033		22/11/2021	22.040,99	0,00	22.040,99	0,00	22.040,99	0,00
2021.02.0209.12.367.0020.2333.339032.99.01		20210651	4931	17034		22/11/2021	12.054,05	0,00	12.054,05	0,00	12.054,05	0,00
TOTAL SONAR COMERCIAL LTDA -							**210.639,00**	**0,00**	**210.639,00**	**0,00**	**210.639,00**	**0,00**
Fornecedor/ Data: SOS DEMOLIDORA E TERRAPLANAGEM LTDA -												
2021.02.0209.12.361.0020.1036.449051.99.01		20210466	1649	9017		06/04/2021	200.000,00	0,00	200.000,00	81.650,00	118.350,00	0,00
2021.02.0209.12.361.0020.1036.449051.99.01		20210466	2136	0		11/05/2021	36.700,00	0,00	36.700,00	36.700,00	0,00	0,00
TOTAL SOS DEMOLIDORA E TERRAPLANAGEM LTDA -							**236.700,00**	**0,00**	**236.700,00**	**118.350,00**	**118.350,00**	**0,00**
Fornecedor/ Data: SP-SIGNS COMUNICACAO VISUAL EIRELLI -												
21.02.0206.04.131.0002.2033.339039.99.01		20210115	1642	16249		06/04/2021	592,00	0,00	592,00	592,00	0,00	592,00
2021.02.0206.04.131.0002.2033.339039.99.01		20210115	2118	16287		06/05/2021	592,00	0,00	592,00	592,00	0,00	592,00
2021.02.0206.04.131.0002.2033.339039.99.01		20210115	2448	16300		26/05/2021	111,00	0,00	111,00	111,00	0,00	111,00
2021.02.0206.04.131.0002.2033.339039.99.01		20210115	2678	16351		17/06/2021	3.812,34	0,00	3.812,34	3.812,34	0,00	3.812,34
2021.02.0206.04.131.0002.2033.339039.99.01		20210115	3978	16628		17/09/2021	2.784,00	0,00	2.784,00	2.784,00	0,00	2.784,00
2021.02.0206.04.131.0002.2033.339039.99.01		20210115	4304	16807		30/09/2021	3.030,71	0,00	3.030,71	0,00	3.030,71	0,00
TOTAL SP-SIGNS COMUNICACAO VISUAL EIRELLI -							**10.922,05**	**0,00**	**10.922,05**	**7.891,34**	**3.030,71**	**7.891,34**
Fornecedor/ Data: SUPERLAR UTILIDADES DOMESTICAS LTDA -												
2021.02.0201.04.122.0002.2005.449052.42.01		20210034	5947	17394		30/12/2021	137.490,00	0,00	137.490,00	0,00	137.490,00	0,00
2021.02.0226.04.122.0002.2410.449052.42.01		20211500	5948	17396		30/12/2021	26.880,00	0,00	26.880,00	0,00	26.880,00	0,00
TOTAL SUPERLAR UTILIDADES DOMESTICAS LTDA -							**164.370,00**	**0,00**	**164.370,00**	**0,00**	**164.370,00**	**0,00**
Fornecedor/ Data: SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI -												
2021.02.0211.04.306.0002.2391.339030.7.011		20210735	729	16192		10/02/2021	22.300,75	0,00	22.300,75	21.836,75	464,00	19.559,95
2021.02.0211.04.306.0002.2391.339030.7.011		20210735	733	16193		10/02/2021	1.990,00	0,00	1.990,00	0,00	1.990,00	0,00
2021.02.0211.04.306.0002.2391.339030.7.011		20210735	2039	16264		29/04/2021	3.388,00	0,00	3.388,00	1.305,22	2.082,78	708,82
2021.02.0211.04.306.0002.2391.339030.7.011		20210735	3496	16488		16/08/2021	6.408,60	0,00	6.408,60	4.912,98	1.495,62	3.918,69
2021.02.0211.04.306.0002.2391.339030.7.011		20210735	3800	16553		30/08/2021	3.429,48	0,00	3.429,48	2.630,96	798,52	2.231,96
2021.02.0211.04.306.0002.2391.339030.7.011		20210735	3801	16554		30/08/2021	232,20	0,00	232,20	195,50	36,70	195,50
2021.02.0211.04.306.0002.2391.339030.7.011		20210735	5399	17172		03/12/2021	508,16	0,00	508,16	0,00	508,16	0,00
TOTAL SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI -							**38.257,19**	**0,00**	**38.257,19**	**30.881,41**	**7.375,78**	**26.614,92**
Fornecedor/ Data: SUPRAMIL COMERCIAL LTDA -												
2021.02.0208.18.541.0015.2082.339030.6.011		20210405	1081	16225		23/02/2021	5.346,00	0,00	5.346,00	5.346,00	0,00	5.346,00
2021.02.0208.18.541.0015.2082.339030.6.011		20210405	1082	16226		23/02/2021	19.043,10	0,00	19.043,10	19.043,10	0,00	19.043,10
021.02.0208.18.541.0015.2082.339030.6.011		20210405	3981	16700		21/09/2021	68.331,60	0,00	68.331,60	30.084,90	38.246,70	30.084,90
21.02.0208.18.541.0015.2082.339030.6.011		20210405	3982	16701		21/09/2021	12.960,00	0,00	12.960,00	6.480,00	6.480,00	6.480,00
2021.02.0208.18.541.0015.2082.339030.6.011		20210405	3983	16704		21/09/2021	17.580,00	0,00	17.580,00	8.790,00	8.790,00	8.790,00
2021.02.0208.18.541.0015.2082.339030.6.011		20210405	3984	16706		21/09/2021	9.520,00	0,00	9.520,00	4.845,00	4.675,00	4.845,00
TOTAL SUPRAMIL COMERCIAL LTDA -							**132.780,70**	**0,00**	**132.780,70**	**74.589,00**	**58.191,70**	**74.589,00**
Fornecedor/ Data: SUSTENGTEC ENGENHARIA LTDA ME -												
2021.02.0210.15.452.0002.1060.449051.99.01		20211762	2042	0		30/04/2021	57.480,35	0,02	57.480,33	57.480,33	0,00	57.480,33
TOTAL SUSTENGTEC ENGENHARIA LTDA ME -							**57.480,35**	**0,02**	**57.480,33**	**57.480,33**	**0,00**	**57.480,33**
Fornecedor/ Data: TABAJARA ROCHA SANTOS -												
2021.02.0218.04.122.0002.2448.339036.6.011		20210980	2686	0		21/06/2021	3.167,45	0,00	3.167,45	3.167,45	0,00	3.167,45
2021.02.0218.04.122.0002.2448.339036.6.011		20210980	2687	0		21/06/2021	2.439,28	0,00	2.439,28	2.439,28	0,00	2.439,28
2021.02.0218.04.122.0002.2448.339036.6.011		20210980	3494	0		16/08/2021	1.650,09	0,00	1.650,09	1.650,09	0,00	1.650,09
2021.02.0218.04.122.0002.2448.339036.6.011		20210980	3784	0		26/08/2021	2.643,57	0,00	2.643,57	2.643,57	0,00	2.643,57
2021.02.0218.04.122.0002.2448.339036.6.011		20210980	5558	0		15/12/2021	17.955,52	0,00	17.955,52	17.955,52	0,00	17.955,52
TOTAL TABAJARA ROCHA SANTOS -							**27.855,91**	**0,00**	**27.855,91**	**27.855,91**	**0,00**	**27.855,91**
Fornecedor/ Data: TAFF SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI -												
2021.02.0209.12.361.0020.2085.339039.16.01		20210468	116	0		04/01/2021	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
2021.02.0209.12.365.0020.2087.339039.16.01		20210493	117	0		04/01/2021	3.334,30	0,00	3.334,30	3.334,30	0,00	3.334,30
2021.02.0209.12.361.0020.2085.339039.16.01		20210468	2667	0		17/06/2021	7.733,30	0,00	7.733,30	7.733,30	0,00	7.733,30
2021.02.0209.12.365.0020.2087.339039.19.01		20210493	2668	0		17/06/2021	2.600,60	0,00	2.600,60	2.600,60	0,00	2.600,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

RELAÇÃO DE EMPENHO POR PERÍODO PROCESSADOS / NÃO PROCESSADOS GERAL

PERÍODO: 01/01/2021 A 31/12/2021

GESTÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

DOTAÇÃO	Nº CONT.	FICHA	Nº EMP.	PEDIDO	SEQ. EC	DT EMP.	VL EMPENHO	VL ANUL. EMP	EMP. NO PERÍODO	LIQ. NO PERÍODO	SALDO A LIQUIDAR	PAGO NO PERÍODO
2021.02.0209.12.365.0020.2087.339039.16.01		20210494	2669	0		17/06/2021	5.267,70	0,00	5.267,70	5.069,40	198,30	5.069,40
TOTAL TAFF SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI -							**28.935,90**	**0,00**	**28.935,90**	**28.737,60**	**198,30**	**28.737,60**
Fornecedor/ Data: TALITA CAROLINE DA SILVA SOUZA -												
2021.02.0207.10.301.0008.2495.339048.99.01		20210312	3063	0		19/07/2021	21.286,67	0,00	21.286,67	21.286,66	0,01	21.286,66
TOTAL TALITA CAROLINE DA SILVA SOUZA -							**21.286,67**	**0,00**	**21.286,67**	**21.286,66**	**0,01**	**21.286,66**
Fornecedor/ Data: TATIANE FARIAS ANDRADE 29530/9 -												
2021.02.0223.08.244.0007.2374.339039.99.01		20211314	5202	0		26/11/2021	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL TATIANE FARIAS ANDRADE 29530/9 -							**10.000,00**	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Fornecedor/ Data: TATIANE KAROLINE ESPINDOLA FERREIRA -												
2021.02.0215.27.122.0002.2129.339030.99.01		20210878	2198	0		21/05/2021	600,00	240,00	360,00	360,00	0,00	360,00
TOTAL TATIANE KAROLINE ESPINDOLA FERREIRA -							**600,00**	**240,00**	**360,00**	**360,00**	**0,00**	**360,00**
Fornecedor/ Data: TB SERVICOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S.A. -												
2021.02.0207.10.301.0008.2332.339039.99.01		20210255	237	0		04/01/2021	168.419,64	0,00	168.419,64	168.419,64	0,00	168.419,64
2021.02.0207.10.301.0008.2332.339039.99.01		20210255	3541	0		19/08/2021	88.448,96	0,00	88.448,96	56.911,52	31.537,44	56.911,52
2021.02.0207.10.301.0008.2332.339039.99.01		20210255	4303	0		30/09/2021	7.160,44	0,00	7.160,44	0,00	7.160,44	0,00
2021.02.0207.10.301.0008.2332.339039.99.01		20210255	5195	0		25/11/2021	579,48	0,00	579,48	0,00	579,48	0,00
TOTAL TB SERVICOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S.A. -							**264.608,52**	**0,00**	**264.608,52**	**225.331,16**	**39.277,36**	**225.331,16**
Fornecedor/ Data: TECHPHARMA HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI -												
2021.02.0207.10.302.0008.2473.339030.9.053		20210355	1186	16235		11/03/2021	838,00	0,00	838,00	838,00	0,00	838,00
2021.02.0207.10.302.0008.2473.339030.9.023		20211802	5392	17137		03/12/2021	3.321,00	0,00	3.321,00	0,00	3.321,00	0,00
TOTAL TECHPHARMA HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI -							**4.159,00**	**0,00**	**4.159,00**	**838,00**	**3.321,00**	**838,00**
Fornecedor/ Data: TECNO4 PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI -												
2021.02.0207.10.301.0008.2043.339032.2.013		20210158	3777	16531		26/08/2021	2.232,00	0,00	2.232,00	0,00	2.232,00	0,00
TOTAL TECNO4 PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI -							**2.232,00**	**0,00**	**2.232,00**	**0,00**	**2.232,00**	**0,00**
Fornecedor/ Data: TECNOMAC BRAZHYU EQUIPAMENTOS EIRELI -												
2021.02.0211.04.122.0002.2392.449052.48.01		20210734	5952	17404		30/12/2021	69.799,00	0,00	69.799,00	0,00	69.799,00	0,00
TOTAL TECNOMAC BRAZHYU EQUIPAMENTOS EIRELI -							**69.799,00**	**0,00**	**69.799,00**	**0,00**	**69.799,00**	**0,00**
Fornecedor/ Data: TEKCOM - IMPORTADORA DE AUTOPECAS LTDA -												
2021.02.0207.10.301.0008.2332.339030.39.01		20210254	189	0		04/01/2021	5.000,00	0,00	5.000,00	1.901,47	3.098,53	1.901,47
2021.02.0207.10.301.0008.2332.339030.39.01		20210254	190	0		04/01/2021	5.000,00	0,00	5.000,00	3.443,66	1.556,34	3.443,66
TOTAL TEKCOM - IMPORTADORA DE AUTOPECAS LTDA -							**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**	**5.345,13**	**4.654,87**	**5.345,13**
Fornecedor/ Data: TELEFONICA BRASIL S.A												
2021.02.0211.04.122.0002.2169.339040.99.01		20210764	91	0		04/01/2021	380.000,00	0,00	380.000,00	346.796,21	33.203,79	346.796,21
2021.02.0211.04.122.0002.2169.339040.99.01		20210764	1139	0		02/03/2021	198.600,80	0,00	198.600,80	198.600,80	0,00	198.600,80
2021.02.0211.04.122.0002.2169.339040.99.01		20210764	1732	0		20/04/2021	200.000,00	0,00	200.000,00	199.940,39	59,61	199.940,39
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339092.99.01		20210780	1745	0		26/04/2021	8.702,32	0,00	8.702,32	8.702,32	0,00	8.702,32
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339092.99.01		20210780	1746	0		26/04/2021	2.777,20	0,00	2.777,20	2.777,20	0,00	2.777,20
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339092.99.01		20210780	1747	0		26/04/2021	85.287,75	0,00	85.287,75	85.287,75	0,00	85.287,75
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339092.39.01		20210780	3522	0		19/08/2021	372,73	0,00	372,73	372,73	0,00	372,73
2021.02.0212.04.122.0002.2174.339092.39.01		20210780	3825	0		31/08/2021	3.649,12	0,00	3.649,12	3.649,12	0,00	3.649,12
2021.02.0211.04.122.0002.2169.339040.99.01		20210764	4891	0		19/11/2021	176.000,00	0,00	176.000,00	142.355,32	33.644,68	142.355,32
2021.02.0211.04.122.0002.2169.339040.99.01		20210764	5554	0		14/12/2021	87.500,00	0,00	87.500,00	0,00	87.500,00	0,00
TOTAL TELEFONICA BRASIL S.A							**1.142.889,92**	**0,00**	**1.142.889,92**	**988.481,84**	**154.408,08**	**988.481,84**
Fornecedor/ Data: TERRACOM CONSTRUÇÕES LTDA -												
2021.02.0221.18.541.0004.2481.339039.99.01		20211059	248	0		04/01/2021	15.260.100,00	0,00	15.260.100,00	15.260.100,00	0,00	15.260.100,00
2021.02.0221.18.541.0004.2481.339039.78.01		20211059	261	0		04/01/2021	1.539.900,00	0,00	1.539.900,00	1.539.900,00	0,00	1.539.900,00
2021.02.0221.18.541.0004.2481.339039.99.01		20211059	2492	0		26/05/2021	8.610.000,00	0,00	8.610.000,00	8.610.000,00	0,00	8.130.655,45
2021.02.0221.18.541.0004.2481.339039.99.01		20211059	4367	0		06/10/2021	3.800.000,00	0,00	3.800.000,00	1.724.740,56	2.075.259,44	0,00
2021.02.0221.18.541.0004.2481.339039.78.01		20211059	4509	0		14/10/2021	126.017,00	0,00	126.017,00	126.017,00	0,00	94.017,50
2021.02.0221.18.541.0004.2481.339039.78.01		20211059	4775	0		27/10/2021	345.000,00	0,00	345.000,00	118.430,00	226.570,00	0,00
2021.02.0221.18.541.0004.2481.339039.78.01		20211059	5535	0		09/12/2021	110.000,00	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00	0,00
2021.02.0221.18.541.0004.2481.339039.78.01		20211059	5866	17370		21/12/2021	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00
TOTAL TERRACOM CONSTRUÇÕES LTDA -							**30.791.017,00**	**0,00**	**30.791.017,00**	**27.379.187,5**	**3.411.829,44**	**25.024.672,95**
Fornecedor/ Data: TERRAO COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI -												
2021.02.0207.10.301.0008.2043.339030.21.01		20211755	5196	17045		26/11/2021	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

RELAÇÃO DE EMPENHO POR PERÍODO PROCESSADOS / NÃO PROCESSADOS GERAL

PERÍODO: 01/01/2021 A 31/12/2021

GESTÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

DOTAÇÃO	Nº CONT.	FICHA	Nº EMP.	PEDIDO	SEQ. EC	DT EMP.	VL EMPENHO	VL ANUL. EMP	EMP. NO PERÍODO	LIQ. NO PERÍODO	SALDO A LIQUIDAR	PAGO NO PERÍODO
TOTAL TERRAO COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI -							1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
Fornecedor/ Data: TERRAPLENAGEM ARANTES LTDA -												
2021.02.0221.15.452.0004.2449.339039.78.01		20211056	109	0		04/01/2021	62.390,00	0,00	62.390,00	61.150,59	1.239,41	61.150,59
2021.02.0221.15.452.0004.2449.339039.78.01		20211056	588	0		26/01/2021	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
2021.02.0221.15.452.0004.2449.339039.78.01		20211056	1105	0		24/02/2021	65.000,00	0,00	65.000,00	65.000,00	0,00	65.000,00
2021.02.0221.15.452.0004.2449.339039.78.01		20211056	2557	0		31/05/2021	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
2021.02.0221.15.452.0004.2449.339039.78.01		20211056	3375	0		28/07/2021	212.000,00	0,00	212.000,00	152.099,36	59.900,64	152.099,36
2021.02.0221.15.452.0004.2449.339039.78.01		20211057	3376	0		28/07/2021	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
TOTAL TERRAPLENAGEM ARANTES LTDA -							639.390,00	0,00	639.390,00	478.249,95	161.140,05	478.249,95
Fornecedor/ Data: TETO CONSTRUTORA S.A. -												
2021.02.0210.15.452.0004.1019.449051.99.01		20210688	256	0		04/01/2021	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
2021.02.0210.15.452.0004.1019.449051.99.01		20210689	225	0		04/01/2021	489.279,34	0,00	489.279,34	0,00	489.279,34	0,00
2021.02.0210.15.452.0004.1019.449051.99.01		20210689	257	0		04/01/2021	340.000,00	0,00	340.000,00	340.000,00	0,00	340.000,00
2021.02.0210.15.452.0004.1019.449051.99.02		20210691	258	0		04/01/2021	253.970,00	0,00	253.970,00	0,00	253.970,00	0,00
2021.02.0210.15.452.0004.1019.449051.99.01		20210689	2040	0		29/04/2021	276.000,00	0,00	276.000,00	276.000,00	0,00	276.000,00
2021.02.0210.15.452.0004.1019.449051.99.01		20210689	2095	0		04/05/2021	324.000,00	0,00	324.000,00	53.766,38	270.233,62	53.766,38
TAL TETO CONSTRUTORA S.A. -							1.733.249,34	0,00	1.733.249,34	719.766,38	1.013.482,96	719.766,38
Fornecedor/ Data: THIAGO LEZARDO DE SOUZA -												
2021.02.0208.18.541.0015.2082.339036.99.01		20210407	1249	8971		15/03/2021	2.400,00	0,00	2.400,00	2.400,00	0,00	2.400,00
TOTAL THIAGO LEZARDO DE SOUZA -							2.400,00	0,00	2.400,00	2.400,00	0,00	2.400,00
Fornecedor/ Data: TIE TAPETES - EIRELI -												
2021.02.0209.12.361.0020.2092.339030.28.05		20210564	2124	0		10/05/2021	6.000,60	0,00	6.000,60	6.000,60	0,00	6.000,60
2021.02.0209.12.361.0020.2092.339030.28.05		20210564	2126	16298		10/05/2021	6.000,00	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00	6.000,00
2021.02.0209.12.365.0020.2378.339030.28.05		20210621	2125	16297		10/05/2021	6.837,00	0,00	6.837,00	6.837,00	0,00	6.837,00
2021.02.0209.12.365.0020.2378.339030.28.05		20210621	2127	0		10/05/2021	6.837,60	0,00	6.837,60	6.837,60	0,00	6.837,60
2021.02.0209.12.361.0020.2092.339030.22.01		20210563	3799	16562		27/08/2021	13.886,40	0,00	13.886,40	13.886,40	0,00	13.886,40
2021.02.0209.12.365.0020.2378.339030.22.01		20210619	3798	16524		27/08/2021	11.788,80	0,00	11.788,80	11.788,80	0,00	11.788,80
TOTAL TIE TAPETES - EIRELI -							51.350,40	0,00	51.350,40	51.350,40	0,00	51.350,40
Fornecedor/ Data: TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA -												
2021.02.0207.10.301.0008.2043.449052.8.013		20210169	5938	17214		29/12/2021	27.800,00	0,00	27.800,00	0,00	27.800,00	0,00
TOTAL TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA -							27.800,00	0,00	27.800,00	0,00	27.800,00	0,00
Fornecedor/ Data: TMK ENGENHARIA S.A. -												
2021.02.0220.16.482.0009.1054.449051.99.01		20211038	3007	0		05/07/2021	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
2021.02.0220.16.482.0009.1054.449051.99.05		20211040	3008	0		05/07/2021	4.748.716,61	0,00	4.748.716,61	0,00	4.748.716,61	0,00
2021.02.0210.15.452.0004.1019.449051.99.01		20210689	4854	17013		16/11/2021	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00
TOTAL TMK ENGENHARIA S.A. -							4.908.716,61	0,00	4.908.716,61	0,00	4.908.716,61	0,00
Fornecedor/ Data: TOP MASTER IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS LTDA -												
021.02.0210.15.452.0004.1019.449052.99.01		20211787	3385	16413		30/07/2021	136.430,00	0,00	136.430,00	136.430,00	0,00	136.430,00
1.02.0210.15.452.0004.1019.449052.99.01		20211787	3386	16412		30/07/2021	243.115,39	0,00	243.115,39	243.115,39	0,00	243.115,39
2021.02.0210.15.452.0004.1019.339030.99.01		20211788	3389	16424		30/07/2021	35.660,51	0,00	35.660,51	35.660,51	0,00	35.660,51
2021.02.0210.15.452.0004.1019.339030.99.01		20211788	4823	16953		08/11/2021	71.321,02	0,00	71.321,02	71.321,02	0,00	71.321,02
2021.02.0210.15.452.0004.1019.449052.99.01		20211787	5522	17252		09/12/2021	158.045,00	0,00	158.045,00	0,00	158.045,00	0,00
2021.02.0210.15.452.0004.1019.449052.99.01		20211787	5523	17253		09/12/2021	156.220,00	0,00	156.220,00	0,00	156.220,00	0,00
2021.02.0210.15.452.0004.1019.449052.99.01		20211787	5524	17254		09/12/2021	486.230,78	0,00	486.230,78	0,00	486.230,78	0,00
2021.02.0210.15.452.0004.1019.339030.99.01		20211788	5521	17251		09/12/2021	213.963,06	0,00	213.963,06	0,00	213.963,06	0,00
TOTAL TOP MASTER IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS LTDA -							1.500.985,76	0,00	1.500.985,76	486.526,92	1.014.458,84	486.526,92
Fornecedor/ Data: TOTAL FOODS LTDA -												
2021.02.0211.04.306.0002.2391.339030.7.011		20210735	836	16220		17/02/2021	13.565,89	0,00	13.565,89	0,00	13.565,89	0,00
TOTAL TOTAL FOODS LTDA -							13.565,89	0,00	13.565,89	0,00	13.565,89	0,00
Fornecedor/ Data: TRADETEK COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINARIAS LIMITADA -												
2021.02.0210.15.452.0004.2867.339030.26.01		20211800	4829	16954		08/11/2021	245.000,00	0,00	245.000,00	0,00	245.000,00	0,00
2021.02.0210.15.452.0004.2867.339030.26.01		20211800	5462	17217		07/12/2021	735.000,00	0,00	735.000,00	0,00	735.000,00	0,00
TOTAL TRADETEK COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINARIAS LIMITADA -							980.000,00	0,00	980.000,00	0,00	980.000,00	0,00
Fornecedor/ Data: TREMA BRASIL EIRELI -												
2021.02.0209.12.361.0020.2092.339039.17.01		20210571	4337	0		05/10/2021	14.606,00	0,00	14.606,00	5.873,10	8.732,90	0,00
TOTAL TREMA BRASIL EIRELI -							14.606,00	0,00	14.606,00	5.873,10	8.732,90	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

RELAÇÃO DE EMPENHO POR PERÍODO PROCESSADOS / NÃO PROCESSADOS GERAL

PERÍODO: 01/01/2021 A 31/12/2021

GESTÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

DOTAÇÃO	Nº CONT.	FICHA	Nº EMP.	PEDIDO	SEQ. EC	DT EMP.	VL EMPENHO	VL ANUL. EMP	EMP. NO PERÍODO	LIQ. NO PERÍODO	SALDO A LIQUIDAR	PAGO NO PERÍODO
Fornecedor/ Data: TROPICAL DISTRIB HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA -												
2021.02.0211.04.306.0002.2391.339030.7.011		20210735	806	16207		11/02/2021	23.141,65	0,00	23.141,65	22.117,06	1.024,59	22.117,06
2021.02.0208.18.541.0015.2082.339030.6.011		20210405	1080	16227		23/02/2021	2.281,44	0,00	2.281,44	521,52	1.759,92	450,88
2021.02.0211.04.306.0002.2391.339030.7.011		20210735	2034	16262		29/04/2021	12.084,40	0,00	12.084,40	12.050,65	33,75	12.050,65
2021.02.0211.04.306.0002.2391.339030.7.011		20210735	3500	16491		16/08/2021	25.919,55	0,00	25.919,55	14.910,15	11.009,40	12.898,43
TOTAL TROPICAL DISTRIB HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA -							**63.427,04**	**0,00**	**63.427,04**	**49.599,38**	**13.827,66**	**47.517,02**
Fornecedor/ Data: TSM MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - EPP -												
2021.02.0214.13.392.0012.2124.339030.99.01		20210860	4838	16985		10/11/2021	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
TOTAL TSM MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - EPP -							**1.000,00**	**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**0,00**	**1.000,00**
Fornecedor/ Data: TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI -												
2021.02.0209.12.361.0020.2092.339030.16.01		20210563	5438	17225		07/12/2021	12.262,50	0,00	12.262,50	0,00	12.262,50	0,00
TOTAL TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI -							**12.262,50**	**0,00**	**12.262,50**	**0,00**	**12.262,50**	**0,00**
Fornecedor/ Data: TV DO POVO LTDA -												
.1.02.0206.04.131.0002.2032.339039.99.01		20210113	5393	17158		03/12/2021	112.000,00	0,00	112.000,00	0,00	112.000,00	0,00
TOTAL TV DO POVO LTDA -							**112.000,00**	**0,00**	**112.000,00**	**0,00**	**112.000,00**	**0,00**
Fornecedor/ Data: TV MAR LTDA -												
2021.02.0206.04.131.0002.2032.339039.99.01		20210113	5396	17156		03/12/2021	112.000,00	0,00	112.000,00	0,00	112.000,00	0,00
TOTAL TV MAR LTDA -							**112.000,00**	**0,00**	**112.000,00**	**0,00**	**112.000,00**	**0,00**
Fornecedor/ Data: UNIAO DIRIGENTES MUN. DE EDUC DO EST SP- UNDIME-SP -												
2021.02.0209.12.122.0002.2084.339039.65.01		20210456	472	0		15/01/2021	4.122,00	0,00	4.122,00	4.122,00	0,00	4.122,00
TOTAL UNIAO DIRIGENTES MUN. DE EDUC DO EST SP- UNDIME-SP -							**4.122,00**	**0,00**	**4.122,00**	**4.122,00**	**0,00**	**4.122,00**
Fornecedor/ Data: UNIÃO DOS VEREADORES DO ESTADO DE SÃO PAULO UVESP -												
2021.02.0219.13.695.0010.2402.339039.99.01		20210997	4926	17083		22/11/2021	13.132,00	0,00	13.132,00	13.132,00	0,00	0,00
TOTAL UNIÃO DOS VEREADORES DO ESTADO DE SÃO PAULO UVESP -							**13.132,00**	**0,00**	**13.132,00**	**13.132,00**	**0,00**	**0,00**
Fornecedor/ Data: V MAIS COMERCIO DE PAPEIS ESPECIAIS LTDA -												
2021.02.0209.12.361.0020.2092.339030.16.05		20210564	5440	17223		07/12/2021	71.481,75	0,00	71.481,75	0,00	71.481,75	0,00
TOTAL V MAIS COMERCIO DE PAPEIS ESPECIAIS LTDA -							**71.481,75**	**0,00**	**71.481,75**	**0,00**	**71.481,75**	**0,00**
Fornecedor/ Data: VAGNER BORGES DIAS -												
2021.02.0207.10.301.0008.2377.339039.99.01		20210280	121	0		04/01/2021	450.000,00	0,00	450.000,00	450.000,00	0,00	450.000,00
2021.02.0209.12.361.0020.2092.339039.78.05		20210572	228	0		04/01/2021	200.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00
2021.02.0209.12.361.0020.2093.339039.99.01		20210579	125	0		04/01/2021	420.000,00	0,00	420.000,00	420.000,00	0,00	420.000,00
2021.02.0209.12.365.0020.2104.339039.99.01		20210598	124	0		04/01/2021	80.000,00	0,00	80.000,00	80.000,00	0,00	80.000,00
2021.02.0209.12.365.0020.2104.339039.99.01		20210599	123	0		04/01/2021	140.000,00	0,00	140.000,00	140.000,00	0,00	140.000,00
2021.02.0209.12.365.0020.2378.339039.78.01		20210630	229	0		04/01/2021	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
.1.02.0209.12.365.0020.2378.339039.78.01		20210631	230	0		04/01/2021	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
.02.0225.06.122.0039.2161.339039.99.01		20211441	122	0		04/01/2021	530.000,00	0,00	530.000,00	530.000,00	0,00	530.000,00
2021.02.0207.10.301.0008.2377.339039.99.01		20210280	1572	0		22/03/2021	468.000,00	0,00	468.000,00	468.000,00	0,00	468.000,00
2021.02.0209.12.361.0020.2093.339039.99.01		20210579	1576	0		22/03/2021	250.000,00	0,00	250.000,00	250.000,00	0,00	250.000,00
2021.02.0209.12.365.0020.2104.339039.99.01		20210598	1575	0		22/03/2021	65.000,00	0,00	65.000,00	65.000,00	0,00	65.000,00
2021.02.0209.12.365.0020.2104.339039.99.01		20210599	1574	0		22/03/2021	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
2021.02.0225.06.122.0039.2161.339039.99.01		20211441	1573	0		22/03/2021	500.000,00	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00	500.000,00
2021.02.0209.12.361.0020.2092.339039.78.05		20210572	1705	0		14/04/2021	1.156.898,00	0,00	1.156.898,00	1.156.898,00	0,00	1.156.898,00
2021.02.0209.12.365.0020.2378.339039.78.05		20210629	1706	0		14/04/2021	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021.02.0209.12.365.0020.2378.339039.78.05		20210629	2063	0		03/05/2021	200.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00
2021.02.0209.12.361.0020.2093.339039.99.01		20210579	2559	0		31/05/2021	490.661,32	0,00	490.661,32	490.661,32	0,00	490.661,32
2021.02.0225.06.122.0039.2161.339039.99.01		20211441	2558	0		31/05/2021	279.147,80	0,00	279.147,80	279.147,80	0,00	279.147,80
2021.02.0209.12.122.0020.2110.339039.78.01		20210537	3004	0		05/07/2021	40.000,00	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00	40.000,00
2021.02.0209.12.361.0020.2092.339039.78.01		20210571	3017	0		05/07/2021	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
2021.02.0209.12.361.0020.2092.339039.78.05		20210572	3018	0		05/07/2021	578.449,00	0,00	578.449,00	578.449,00	0,00	548.449,00
2021.02.0209.12.365.0020.2378.339039.78.05		20210629	3019	0		05/07/2021	800.000,00	0,00	800.000,00	397.815,24	402.184,76	267.509,12
2021.02.0209.12.365.0020.2378.339039.78.01		20210630	3020	0		05/07/2021	360.000,00	0,00	360.000,00	360.000,00	0,00	360.000,00
2021.02.0209.12.366.0020.2276.339039.78.01		20210646	3021	0		05/07/2021	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
2021.02.0209.12.367.0020.2333.339039.78.01		20210652	3022	0		05/07/2021	12.000,00	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00	12.000,00
2021.02.0207.10.301.0008.2377.339039.99.01		20210280	3528	0		19/08/2021	466.000,00	0,00	466.000,00	348.519,96	117.480,04	252.799,56
2021.02.0209.12.361.0020.2093.339039.99.01		20210579	3527	0		19/08/2021	134.000,00	0,00	134.000,00	134.000,00	0,00	134.000,00
2021.02.0209.12.365.0020.2104.339039.99.01		20210598	3529	0		19/08/2021	72.000,00	0,00	72.000,00	72.000,00	0,00	55.838,72
2021.02.0209.12.365.0020.2104.339039.99.01		20210599	3530	0		19/08/2021	128.000,00	0,00	128.000,00	128.000,00	0,00	83.222,84
2021.02.0225.06.122.0039.2161.339039.99.01		20211441	3526	0		19/08/2021	650.000,00	0,00	650.000,00	460.947,80	189.052,20	317.474,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

RELAÇÃO DE EMPENHO POR PERÍODO PROCESSADOS / NÃO PROCESSADOS GERAL

PERÍODO: 01/01/2021 A 31/12/2021

GESTÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

DOTAÇÃO	Nº CONT.	FICHA	Nº EMP.	PEDIDO	SEQ. EC	DT EMP.	VL EMPENHO	VL ANUL. EMP	EMP. NO PERÍODO	LIQ. NO PERÍODO	SALDO A LIQUIDAR	PAGO NO PERÍODO
2021.02.0209.12.365.0020.2378.339039.78.05		20210629	3548	0		25/08/2021	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
2021.02.0209.12.365.0020.2378.339039.78.01		20210631	3549	0		25/08/2021	402.062,00	0,00	402.062,00	402.062,00	0,00	90.184,06
2021.02.0209.12.361.0020.2093.339039.99.01		20210579	4534	0		21/10/2021	300.000,00	0,00	300.000,00	205.306,20	94.693,80	116.886,20
2021.02.0209.12.365.0020.2104.339039.99.01		20210598	4911	0		19/11/2021	113.252,45	0,00	113.252,45	69.885,92	43.366,53	0,00
2021.02.0209.12.365.0020.2104.339039.99.01		20210599	4912	0		19/11/2021	53.151,58	0,00	53.151,58	10.834,84	42.316,74	0,00
TOTAL VAGNER BORGES DIAS -							**11.148.622,15**	**200.000,00**	**10.948.622,15**	**9.959.528,08**	**989.094,07**	**9.020.071,22**
Fornecedor/ Data: VALMIR RAMOS RUIZ -												
2021.02.0211.04.122.0002.2890.339036.99.01		20210752	4771	0		27/10/2021	2.200,00	0,00	2.200,00	2.200,00	0,00	2.200,00
2021.02.0211.04.122.0002.2890.339036.99.01		20210752	5175	0		25/11/2021	2.200,00	0,00	2.200,00	2.200,00	0,00	2.200,00
2021.02.0211.04.122.0002.2890.339036.99.01		20210752	5822	0		17/12/2021	2.200,00	0,00	2.200,00	2.200,00	0,00	2.200,00
TOTAL VALMIR RAMOS RUIZ -							**6.600,00**	**0,00**	**6.600,00**	**6.600,00**	**0,00**	**6.600,00**
Fornecedor/ Data: VEROCHEQUE REFEICOES LTDA -												
2021.02.0207.10.301.0008.2300.339039.99.01		20210246	238	0		04/01/2021	1.725.000,00	0,00	1.725.000,00	1.725.000,00	0,00	1.725.000,00
2021.02.0209.12.361.0020.2305.339039.99.01		20210581	239	0		04/01/2021	900.000,00	0,00	900.000,00	900.000,00	0,00	900.000,00
[illegible].02.0209.12.365.0020.2306.339039.99.01		20210602	240	0		04/01/2021	725.000,00	0,00	725.000,00	674.933,33	50.066,67	674.933,33
[illegible].02.0209.12.365.0020.2306.339039.99.01		20210603	241	0		04/01/2021	725.000,00	0,00	725.000,00	725.000,00	0,00	624.496,01
2021.02.0211.04.122.0002.2165.339039.99.01		20210739	242	0		04/01/2021	2.050.000,00	0,00	2.050.000,00	2.050.000,00	0,00	2.050.000,00
2021.02.0207.10.301.0008.2300.339039.99.01		20210246	2440	0		25/05/2021	1.725.000,00	0,00	1.725.000,00	1.051.226,05	673.773,95	842.195,86
2021.02.0209.12.361.0020.2305.339039.99.01		20210581	2441	0		25/05/2021	900.000,00	0,00	900.000,00	900.000,00	0,00	900.000,00
2021.02.0209.12.365.0020.2306.339039.99.01		20210602	2442	0		25/05/2021	700.000,00	0,00	700.000,00	694.491,45	5.508,55	589.375,41
2021.02.0209.12.365.0020.2306.339039.99.01		20210603	2443	0		25/05/2021	700.000,00	0,00	700.000,00	620.887,87	79.112,13	616.494,65
2021.02.0211.04.122.0002.2165.339039.99.01		20210739	2444	0		25/05/2021	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
2021.02.0211.04.122.0002.2165.339039.99.01		20210739	4774	0		27/10/2021	500.000,00	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00	289.796,75
2021.02.0209.12.361.0020.2305.339039.99.01		20210581	5502	0		09/12/2021	600.000,00	0,00	600.000,00	210.008,05	389.991,95	0,00
2021.02.0211.04.122.0002.2165.339039.99.01		20210739	5853	0		21/12/2021	190.000,00	0,00	190.000,00	124.871,84	65.128,16	0,00
TOTAL VEROCHEQUE REFEICOES LTDA -							**12.640.000,00**	**0,00**	**12.640.000,00**	**11.376.418,5**	**1.263.581,41**	**10.412.292,01**
Fornecedor/ Data: VIACAO SAO BENTO TRANSPORTES E TURISMO LTDA -												
2021.02.0209.12.361.0020.2092.339039.74.01		20210571	232	0		04/01/2021	500.000,00	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00	500.000,00
2021.02.0209.12.364.0020.2381.339039.74.01		20210595	250	0		04/01/2021	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021.02.0209.12.361.0020.2092.339039.74.01		20210571	1678	0		08/04/2021	300.000,00	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00	300.000,00
2021.02.0209.12.361.0020.2092.339039.74.05		20210572	1680	0		08/04/2021	306.204,00	0,00	306.204,00	306.204,00	0,00	306.204,00
2021.02.0209.12.365.0020.2378.339039.74.05		20210629	1682	0		08/04/2021	1.066.903,00	0,00	1.066.903,00	1.066.903,00	0,00	1.066.903,00
2021.02.0209.12.361.0020.2092.339039.74.01		20210571	2639	0		15/06/2021	1.186.773,00	900.000,00	286.773,00	286.773,00	0,00	286.773,00
2021.02.0209.12.365.0020.2378.339039.74.05		20210629	2642	0		15/06/2021	200.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00
2021.02.0209.12.365.0020.2378.339039.74.01		20210631	2641	0		15/06/2021	224.107,00	0,00	224.107,00	224.107,00	0,00	224.107,00
2021.02.0209.12.361.0020.2092.339039.74.01		20210571	4005	0		27/09/2021	900.000,00	0,00	900.000,00	797.921,00	102.079,00	797.921,00
2021.02.0209.12.361.0020.2092.339039.74.05		20210572	5939	0		29/12/2021	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00
TOTAL VIACAO SAO BENTO TRANSPORTES E TURISMO LTDA -							**5.183.987,00**	**1.000.000,00**	**4.183.987,00**	**3.681.908,00**	**502.079,00**	**3.681.908,00**
Fornecedor/ Data: VIC PHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA -												
2021.02.0207.10.302.0008.2048.339030.36.05		20210338	2176	16285		19/05/2021	3.960,00	0,00	3.960,00	3.960,00	0,00	3.960,00
[illegible].02.0207.10.302.0008.2048.339030.36.05		20210338	4381	16847		07/10/2021	3.960,00	0,00	3.960,00	0,00	3.960,00	0,00
[illegible]TAL VIC PHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA -							**7.920,00**	**0,00**	**7.920,00**	**3.960,00**	**3.960,00**	**3.960,00**
Fornecedor/ Data: VIDAS RECICLADAS -												
2021.02.0223.08.306.0007.2060.335043.0150		20211340	214	0		04/01/2021	236.800,00	0,00	236.800,00	226.746,00	10.054,00	223.291,00
TOTAL VIDAS RECICLADAS -							**236.800,00**	**0,00**	**236.800,00**	**226.746,00**	**10.054,00**	**223.291,00**
Fornecedor/ Data: VINICIUS GRAVO CORREA DA SILVA -												
2021.02.0207.10.301.0008.2495.339048.99.01		20210312	63	0		04/01/2021	8.400,00	0,00	8.400,00	8.400,00	0,00	8.400,00
TOTAL VINICIUS GRAVO CORREA DA SILVA -							**8.400,00**	**0,00**	**8.400,00**	**8.400,00**	**0,00**	**8.400,00**
Fornecedor/ Data: VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA -												
2021.02.0207.10.302.0008.2048.339030.36.05		20210338	848	16223		18/02/2021	9.400,00	0,00	9.400,00	9.400,00	0,00	9.400,00
2021.02.0207.10.301.0008.2047.339030.36.05		20210172	2178	16307		19/05/2021	655,00	0,00	655,00	655,00	0,00	655,00
2021.02.0207.10.302.0008.2048.339030.36.05		20210338	2179	0		19/05/2021	7.228,50	0,00	7.228,50	7.228,50	0,00	7.228,50
2021.02.0207.10.301.0008.2047.339030.36.05		20210172	2653	16336		16/06/2021	11.100,00	0,00	11.100,00	11.100,00	0,00	11.100,00
2021.02.0207.10.302.0008.2048.339030.36.05		20210338	4232	16759		28/09/2021	1.187,00	0,00	1.187,00	1.187,00	0,00	1.187,00
2021.02.0207.10.302.0008.2048.339030.36.05		20210338	4233	16760		28/09/2021	593,20	0,00	593,20	593,20	0,00	593,20
2021.02.0207.10.302.0008.2048.339030.36.05		20210338	4410	16843		08/10/2021	189,00	0,00	189,00	0,00	189,00	0,00
2021.02.0207.10.302.0008.2048.339030.36.05		20210338	4411	16844		08/10/2021	638,00	0,00	638,00	0,00	638,00	0,00
2021.02.0207.10.302.0008.2048.339030.36.05		20210338	5805	17278		16/12/2021	16.650,00	0,00	16.650,00	0,00	16.650,00	0,00
2021.02.0207.10.302.0008.2048.339030.36.05		20210338	5849	17287		20/12/2021	2.900,00	0,00	2.900,00	0,00	2.900,00	0,00
2021.02.0207.10.302.0008.2048.339030.36.05		20210338	5850	17288		20/12/2021	414,50	0,00	414,50	0,00	414,50	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

RELAÇÃO DE EMPENHO POR PERÍODO PROCESSADOS / NÃO PROCESSADOS GERAL

PERÍODO: 01/01/2021 A 31/12/2021

GESTÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

DOTAÇÃO	Nº CONT.	FICHA	Nº EMP.	PEDIDO	SEQ. EC	DT EMP.	VL EMPENHO	VL ANUL. EMP	EMP. NO PERÍODO	LIQ. NO PERÍODO	SALDO A LIQUIDAR	PAGO NO PERÍODO
TOTAL VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA -							50.955,20	0,00	50.955,20	30.163,70	20.791,50	30.163,70
Fornecedor/ Data: WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA -												
2021.02.0218.04.062.0002.2028.339039.1.011		20210973	3425	16434		04/08/2021	799,17	0,00	799,17	525,00	274,17	525,00
2021.02.0218.04.062.0002.2028.339039.1.011		20210973	4339	0		06/10/2021	5,83	0,00	5,83	0,00	5,83	0,00
TOTAL WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA -							805,00	0,00	805,00	525,00	280,00	525,00
Fornecedor/ Data: WESLEY DE FREITAS SIMÕES -												
2021.02.0223.08.122.0007.2252.339030.99.01		20211141	4323	0		05/10/2021	1.000,00	55,10	944,90	944,90	0,00	944,90
TOTAL WESLEY DE FREITAS SIMÕES -							1.000,00	55,10	944,90	944,90	0,00	944,90
Fornecedor/ Data: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA -												
2021.02.0207.10.301.0008.2251.339039.99.01		20210230	270	0		04/01/2021	4.152,00	0,00	4.152,00	0,00	4.152,00	0,00
2021.02.0207.10.301.0008.2251.339030.4.013		20211754	571	0		25/01/2021	10.810,00	0,00	10.810,00	0,00	10.810,00	0,00
2021.02.0207.10.301.0008.2251.339039.99.01		20210230	5252	0		01/12/2021	1.100,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00	0,00
2021.02.0207.10.301.0008.2251.339030.99.01		20211754	5251	0		01/12/2021	1.938,00	0,00	1.938,00	0,00	1.938,00	0,00
AL WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA -							18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00
Fornecedor/ Data: WORK AND LIFE COMERCIAL EIRELI EPP -												
2021.02.0207.10.301.0008.2251.339039.17.01		20210230	68	0		04/01/2021	104.145,88	0,00	104.145,88	95.063,39	9.082,49	85.980,90
2021.02.0207.10.301.0008.2251.339030.99.01		20211754	575	0		25/01/2021	44.526,00	0,00	44.526,00	33.051,05	11.474,95	29.168,40
2021.02.0207.10.301.0008.2251.339039.17.01		20210230	4818	0		05/11/2021	4.844,00	0,00	4.844,00	0,00	4.844,00	0,00
2021.02.0207.10.301.0008.2251.339030.99.01		20211754	4819	0		05/11/2021	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00
TOTAL WORK AND LIFE COMERCIAL EIRELI EPP -							157.515,88	0,00	157.515,88	128.114,44	29.401,44	115.149,30
Fornecedor/ Data: ZILDA MARIA DE A. EMMERICH SALLES -												
2021.02.0205.04.122.0002.2879.339036.6.011		20210094	54	0		04/01/2021	4.347,82	0,00	4.347,82	1.830,91	2.516,91	1.160,66
TOTAL ZILDA MARIA DE A. EMMERICH SALLES -							4.347,82	0,00	4.347,82	1.830,91	2.516,91	1.160,66
TOTAL GERAL							849.958.712,97	16.307.482,59	833.651.230,38	759.243.994,27	74.407.236,11	741.617.664,59

ELIEGES CAROLINA ALMEIDA FAGUNDES BASSEDA
SERV. DE CLASSIFICAÇÃO E ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL
CRC 1SP218501/ O 4

VERA LÚCIA RAMOS RIBAS
DIVISÃO CONTÁBIL

MÔNICA DA CRUZ OLIVEIRA ROCHA
DIRETORA DE FINANÇAS

GENALDO ANTONIO DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
312.161.375-87

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
133.863.968-44

CRCSP

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
Nº 2022/117670

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....:	ELIEGES CAROLINA ALMEIDA FAGUNDES BASSEDA
REGISTRO .....:	1SP218501/O-4
CATEGORIA ....:	CONTADORA
CPF .....:	108.503.298-17

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 19/10/2022 às 10:17:11

Válido até: 17/01/2023

Código de Controle: 9828.3885.2824.5289

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.

Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

AUDESP
DIVISÃO DE AUDITORIA ELETRÔNICA DE SÃO PAULO

Selecionar Perfil: Audesp Base - Prestação de dados OK

MENU

Posição de Dados Transmitidos >> Detalhe do Documento

Dados do Pacote	
Id. do Pacote:	7079521
Usuário:	...
Descrição do Pacote:	MAPA DE PRECATORIOS 2021
Data de Abertura:	01/04/2022
Dados do Documento	
Id. do Documento:	**11418877**
Tipo de Interação:	Lote/Direta
Tipo do Documento:	Mapa de Precatórios
Status do Documento:	Documento armazenado
Data do Status do Documento:	01/04/2022 11:54:06
Mes/Ano de Referência:	12/2021

Erros do Documento:

Descrição	Classificação	Tag de Erro	Conteúdo da Tag

Voltar Cancelar

Prestar Informações Via Interação Direta >> Mapa de Precatórios

Município:	Cubatão
Entidade:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
Ano Exercício:	2021
Tipo de Documento:	Mapa de Precatórios
Período:	Ano
Data da Prestação:	01/04/2022 11:51

Voltar

Precatórios Informados

Nº do Precatório	Nome do Beneficiário	Tipo do Precatório	Nº da Ação	Data do Ajuizamento	Data da Apresentação	Valor Original do Precatório	Valor Atualizado até 31/12 do Exercício Anterior	Valor Vencido no Exercício	Valor da Atualização Monetária ou Inclusões Efetuadas no Exercício Atual	Valor Cancelado	Valor Pago	Saldo Atualizado em 31/12 do Exercício Atual
0009018-05.2020.8.26.0500	Martorelli, Farto, Clemente Sociedade de Advogados	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	EXECUÇÃO FISCAL	21/06/2018	24/01/2020	21.650,82	21.650,82	0,00	0,00	0,00	0,00	21.650,82
0009068-02.2018.8.26.0500	MARIANGELINA AVILLA ZENAO SAVAZZI	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	AÇÃO ORDINARIA	01/04/2014	23/01/2018	7.002,89	5.793,39	0,00	0,00	0,00	0,00	5.793,39
0009520-12.2018.8.26.0500	ELISANGELA CONCEIÇÃO DE LIMA	Ordinário - Ações Iniciadas até 31.12.1999 (Art. 78, caput, ADCT, CF	AÇÃO ORDINARIA	01/03/2012	24/01/2018	18.155,12	18.155,12	0,00	0,00	0,00	0,00	18.155,12
0029052-98.2020.8.26.0500	ANA PAULA DE JESUS DO CÉU OLIVEIRA FONSECA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	ORDINÁRIA	30/10/2014	18/02/2020	29.432,73	29.432,73	0,00	691,78	0,00	30.124,51	0,00
0029470-70.2019.8.26.0500	Aparecida Sueli dos Santos	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	ORDINARIA	08/07/2016	16/01/2019	57.138,34	57.138,34	0,00	0,00	0,00	30.505,30	26.633,04

Nº do Precatório	Nome do Beneficiário	Tipo do Precatório	Nº da Ação	Data do Ajuizamento	Data da Apresentação	Valor Original do Precatório	Valor Atualizado até 31/12 do Exercício Anterior	Valor Vencido no Exercício	Valor da Atualização Monetária ou Inclusões Efetuadas no Exercício Atual	Valor Cancelado	Valor Pago	Saldo Atualizado em 31/12 do Exercício Atual
0032283-70.2019.8.26.0500	Rosana Moreira Borquez	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	ORDINARIA	03/11/2009	18/01/2019	29.416,80	29.416,80	0,00	915,08	0,00	30.331,88	0,00
0032286-25.2019.8.26.0500	Jose Silvestre Bezerra	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	ORDINÁRIA	18/05/2012	18/01/2019	19.331,92	19.331,92	0,00	0,00	0,00	16.126,92	3.205,00
0032288-92.2019.8.26.0157	Sandra Maciel Ramos Villarinho	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	ORDINARIA	28/05/2014	18/01/2019	9.816,36	9.816,36	0,00	1.676,07	0,00	11.492,43	0,00
0032289-77.2019.8.26.0500	MARILDA CANELAS	Ordinário - Ações Iniciadas até 31.12.1999 (Art. 78, caput, ADCT, CF	AÇÃO ORDINÁRIA	02/12/2015	18/01/2019	13.881,62	13.881,62	0,00	0,00	0,00	0,00	13.881,62
0032290-62.2019.8.26.0500	Claudia de Carvalho Bossan	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	ORDINARIA	20/07/2016	18/01/2019	31.913,60	31.913,60	0,00	0,00	0,00	0,00	31.913,60
0032299-24.2019.8.26.0500	Sindicato dos Funcionários e Servidores Públicos da Câmara Municipal, Autarquias,Fundações e Prefeit	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	ORDINARIA	18/12/2015	18/01/2019	103.842,12	103.842,12	0,00	0,00	0,00	0,00	103.842,12
0034067-82.2019.8.26.0500	HEXION QUIMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Ordinário - Ações Iniciadas até 31.12.1999 (Art. 78, caput, ADCT, CF	EXECUÇÃO FISCAL	28/03/2000	19/01/2019	38.060,31	38.060,31	0,00	0,00	0,00	0,00	38.060,31
0036447-44.2020.8.26.0500	Gabriel Santos Pierri	Ordinário - Ações Iniciadas até 31.12.1999 (Art. 78, caput, ADCT, CF	ORDINÁRIA	13/06/2014	27/02/2020	33.962,47	33.962,47	0,00	0,00	0,00	0,00	33.962,47
0037001-81.2017.8.26.0500	Sandra Helena Marmé Sanijo e outros	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	ORDINARIA	01/03/2006	11/05/2017	34.680,17	34.680,17	0,00	0,00	0,00	26.554,22	8.125,95
0038835-17.2020.8.26.0500	Rosa Maria Marsaioli Bitencourt	Ordinário - Ações Iniciadas até 31.12.1999 (Art. 78, caput, ADCT, CF	EXECUÇÃO FISCAL	22/04/2019	02/03/2020	6.254,93	6.254,93	0,00	0,00	0,00	0,00	6.254,93
0039329-81.2017.8.26.0500	MARCOS RODRIGUES SINNI	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	13/12/2012	18/05/2017	14.306,70	14.306,70	0,00	5.462,55	0,00	10.311,91	9.457,34
0041139-86.2020.8.26.0500	Eliana Lopes Bastos	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	EXECUÇÃO FISCAL	22/04/2019	04/03/2020	10.673,35	10.673,35	0,00	529,78	0,00	11.203,13	0,00
0041142-41.2020.8.26.0500	Carla Rodrigues Simões de Oliveira	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	EXECUÇÃO FISCAL	22/04/2019	04/03/2020	10.673,35	10.673,35	0,00	0,00	0,00	0,00	10.673,35

Nº do Precatório	Nome do Beneficiário	Tipo do Precatório	Nº da Ação	Data do Ajuizamento	Data da Apresentação	Valor Original do Precatório	Valor Atualizado até 31/12 do Exercício Anterior	Valor Vencido no Exercício	Valor da Atualização Monetária ou Inclusões Efetuadas no Exercício Atual	Valor Cancelado	Valor Pago	Saldo Atualizado em 31/12 do Exercício Atual
0043689-25.2018.8.26.0500	DANIEL FERRO RANGINA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	AÇÃO ORDINARIA	10/11/2009	28/02/2018	32.890,59	22.622,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.622,00
0043689-25.2018.8.26.0500	MIGUEL GRECCHI SOUSA FIGUEIREDO	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	AÇÃO ORDINARIA	10/11/2009	28/02/2018	32.890,59	22.622,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.622,00
0044441-60.2019.8.26.0500	Maria Lucia Rodrigues da Silva Santos	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	ORDINARIA	08/10/2014	25/01/2019	65.613,10	65.613,10	0,00	0,00	0,00	0,00	65.613,10
0044442-45.2019.8.26.0500	Persio Ramon Birilo Becker Benitez	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	ORDINARIA	19/11/2009	25/01/2019	51.194,46	51.194,46	0,00	0,00	0,00	0,00	51.194,46
0044444-15.2019.8.26.0500	DENISE CAMPOS	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	ORDINARIA	17/12/2009	25/01/2019	27.075,35	27.075,35	0,00	0,00	0,00	26.754,51	320,84
0045023-94.2018.8.26.0500	INDUSTRIAS ANHEMBI SA	Ordinário - Ações Iniciadas até 31.12.1999 (Art. 78, caput, ADCT, CF	EXECUÇÃO FISCAL	13/08/1996	01/03/2018	14.208,44	14.208,44	0,00	0,00	0,00	0,00	14.208,44
0047596-08.2018.8.26.0500	FAZENDA NACIONAL	Ordinário - Ações Iniciadas até 31.12.1999 (Art. 78, caput, ADCT, CF	EXECUÇÃO FISCAL	09/12/1991	02/03/2018	610.531,72	610.531,72	0,00	0,00	0,00	0,00	610.531,72
0047906-48.2017.8.26.0500	ELIANA DOS SANTOS DAVILA OLIVEIRA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	AÇÃO ORDINÁRIA	26/10/2010	06/06/2017	9.345,10	9.345,10	0,00	3.780,96	0,00	6.359,30	6.766,76
0053830-40.2017.8.26.0500	NILSON DA MOTA JAGLIERI	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	AÇÃO ORDINÁRIA	05/05/2004	20/06/2017	379.322,04	0,00	0,00	14.864,56	0,00	14.332,69	531,87
0059662-54.2017.8.26.0500	CARLOS EDUARDO PANDINI CARDOSO	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	AÇÃO ORDINÁRIA	17/12/2009	28/06/2017	25.476,21	25.476,21	0,00	7.441,30	0,00	16.854,33	16.063,18
0059968-23.2017.8.26.0500	Ivanilde Marques Vieira	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	AÇÃO ORDINÁRIA	04/12/2015	28/06/2017	41.210,80	41.210,80	0,00	0,00	0,00	32.167,85	9.042,95
0060639-46.2017.8.26.0500	PABLO CISNEROS FELSCH	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	AÇÃO ORDINÁRIA	30/10/2009	29/06/2017	1.861.072,27	1.830.862,76	0,00	28.691,12	0,00	380.579,13	1.478.974,75
0061365-20.2017.8.26.0500	CRISTIANE REGINA VOLTARELLI	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	EMBARGOS A EXECUÇÃO	07/02/2006	30/06/2017	7.334,84	7.334,84	0,00	0,00	0,00	0,00	7.334,84
0061365-20.2017.8.26.0500	MARIA MALZONI ROMANACH	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	EMBARGOS A EXECUÇÃO	07/02/2006	30/06/2017	7.334,84	7.334,84	0,00	0,00	0,00	0,00	7.334,84
0063656-90.2017.8.26.0500	ERINALDO FERREIRA LOYO DA SILVA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	AÇÃO ORDINÁRIA	27/04/2006	21/07/2017	614.314,20	614.977,73	0,00	0,00	0,00	0,00	614.977,73

Nº do Precatório	Nome do Beneficiário	Tipo do Precatório	Nº da Ação	Data do Ajuizamento	Data da Apresentação	Valor Original do Precatório	Valor Atualizado até 31/12 do Exercício Anterior	Valor Vencido no Exercício	Valor da Atualização Monetária ou Inclusões Efetuadas no Exercício Atual	Valor Cancelado	Valor Pago	Saldo Atualizado em 31/12 do Exercício Atual
0065516-58.2019.8.26.0500	MARLI PEREIRA DA SILVA	Ordinário - Ações Iniciadas até 31.12.1999 (Art. 78, caput, ADCT, CF	JUIZADO ESPECIAL	26/07/2016	05/02/2019	7.384,49	7.384,49	0,00	0,00	0,00	0,00	7.384,49
0065517-43.2019.8.26.0500	Iracy de Souza Alves	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	JUIZADO ESPECIAL	29/07/2016	05/02/2019	66.851,18	66.851,18	0,00	0,00	0,00	30.505,30	36.345,88
0066466-67.2019.8.26.0500	MARIA LUCIA BARATELLI PINHO	Ordinário - Ações Iniciadas até 31.12.1999 (Art. 78, caput, ADCT, CF	AÇÃO ORDINARIA	04/07/2016	05/02/2019	12.954,60	12.954,60	0,00	0,00	0,00	0,00	12.954,60
0066468-37.2019.8.26.0500	Ybiracil Sandra Dariano	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	JUIZADO ESPECIAL	26/11/2013	05/02/2019	54.991,84	54.991,84	0,00	0,00	0,00	30.505,30	24.486,54
0066469-22.2019.8.26.0500	JACINTO ALVES PEQUENO	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	JUIZADO ESPECIAL	20/05/2015	05/02/2019	13.270,75	13.270,75	0,00	86,09	0,00	13.356,84	0,00
0066472-74.2019.8.26.0500	APARECIDA IMACULADA ARAÚJO	Ordinário - Ações Iniciadas até 31.12.1999 (Art. 78, caput, ADCT, CF	AÇÃO ORDINÁRIA	02/09/2014	05/02/2019	8.822,03	8.822,03	0,00	0,00	0,00	0,00	8.822,03
0066473-59.2019.8.26.0500	Marlene de Albuquerque Silva	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	JUIZADO ESPECIAL	06/07/2016	05/02/2019	21.987,63	21.987,63	0,00	0,00	0,00	0,00	21.987,63
0072711-31.2018.8.26.0500	MIGUEL GRECCHI SOUSA FIGUEIREDO	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	AÇÃO ORDINARIA	26/11/2009	19/03/2018	39.259,89	39.259,89	0,00	0,00	0,00	0,00	39.259,89
0072711-31.2018.8.26.0500	TAIS GAGO JORDAO	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	AÇÃO ORDINARIA	26/11/2009	19/03/2018	39.259,89	39.259,89	0,00	0,00	0,00	0,00	39.259,89
0072712-16.2018.8.26.0500	ANTONIO CARLOS MARQUES	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	AÇÃO ORDINÁRIA	03/05/2013	19/03/2018	11.861,43	11.861,43	0,00	0,00	0,00	0,00	11.861,43
0073409-66.2020.8.26.0500	Zilda Maria de Andrade Emmerich Salles	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	ORDINÁRIA	28/10/2010	07/04/2020	10.731,79	10.731,79	0,00	0,00	0,00	0,00	10.731,79
0073410-51.2020.8.26.0500	Laercio Luiz Paulo	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	ORDINÁRIA	28/10/2010	07/04/2020	24.842,47	24.842,47	0,00	463,43	0,00	25.305,90	0,00
0073411-36.2020.8.26.0500	Silvia Silva Speciali	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	ORDINÁRIA	28/10/2010	07/04/2020	33.432,47	33.432,47	0,00	0,00	0,00	0,00	33.432,47
0075724-09.2016.8.26.0157	AUTO POSTO SAO JORGE DE CUBATAO LTDA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	EMBARGOS A EXECUÇÃO FISCAL	14/01/2014	27/07/2016	8.508,12	8.508,12	0,00	0,00	0,00	0,00	8.508,12
0075883-49.2016.8.26.0500	JOAQUIM MANOEL BUENO DO LIVRAMENTO JUNIOR	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	JUIZADO ESP CIVEL E CRIMINAL	12/04/2013	27/07/2016	59.256,88	59.256,88	0,00	6.247,17	0,00	22.950,08	42.553,97

Nº do Precatório	Nome do Beneficiário	Tipo do Precatório	Nº da Ação	Data do Ajuizamento	Data da Apresentação	Valor Original do Precatório	Valor Atualizado até 31/12 do Exercício Anterior	Valor Vencido no Exercício	Valor da Atualização Monetária ou Inclusões Efetuadas no Exercício Atual	Valor Cancelado	Valor Pago	Saldo Atualizado em 31/12 do Exercício Atual
0077484-22.2018.8.26.0500	JANETE FERREIRA DA SILVA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	AÇÃO ORDINÁRIA	11/02/2015	22/03/2018	24.289,10	24.289,10	0,00	0,00	0,00	0,00	24.289,10
0078248-42.2017.8.26.0500	LISETE DE OLIVEIRA GOMES	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	AÇÃO ORDINARIA	11/12/2015	11/08/2017	59.208,93	58.821,86	0,00	0,00	0,00	0,00	58.821,86
0078342-82.2020.8.26.0500	Maria Concebida Vicente Quirino da Silva	Decorrente de Desapropriação de Imóvel Residencial (§ 3º, art. 78, ADCT, CF)	DESAPROPRIAÇÃO	31/01/1991	14/04/2020	3.254.120,45	3.254.120,45	0,00	0,00	0,00	0,00	3.254.120,45
0081136-13.2019.8.26.0500	POLYANA CARDIM KLEIS	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	ORDINARIA	06/02/2014	12/02/2019	28.624,33	28.624,33	0,00	0,00	0,00	0,00	28.624,33
0081138-80.2019.8.26.0500	MARIA APARECIDA GOMES DE PAULA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	ORDINARIA	06/02/2014	12/09/2019	20.551,37	20.551,37	0,00	0,00	0,00	18.759,00	1.792,37
0081139-65.2019.8.26.0500	MARIA HELENA PEREIRA DE SA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	ORDINARIA	06/02/2014	12/02/2019	29.034,93	29.034,93	0,00	0,00	0,00	0,00	29.034,93
0081142-20.2019.8.26.0500	VANESSA RAMOS TOLEDO DA PAZ	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	ORDINARIA	06/02/2014	12/02/2019	26.992,67	26.992,67	0,00	0,00	0,00	0,00	26.992,67
0081143-05.2019.8.26.0500	RICARDO LUIZ VASCONCELLOS DA SILVA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	ORDINÁRIA	06/02/2014	12/02/2019	21.461,21	21.461,21	0,00	0,00	0,00	0,00	21.461,21
0081146-57.2019.8.26.0500	PAULA DE SOUZA ALMEIDA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	ORDINÁRIA	06/02/2014	12/02/2019	27.312,99	27.312,99	0,00	0,00	0,00	0,00	27.312,99
0081147-42.2019.8.26.0500	Katia Cristina Teixeira dos Santos Fernandes	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	ORDINÁRIA	06/02/2014	12/02/2019	27.172,88	27.172,88	0,00	0,00	0,00	0,00	27.172,88
0083254-59.2019.8.26.0500	Eraldo Aurelio Rodrigues Franzese	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	ORDINARIA	28/08/2008	13/02/2019	8.005,04	8.005,04	0,00	0,00	0,00	0,00	8.005,04
0083257-14.2019.8.26.0500	Francisco de Assis Gomes	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	ORDINARIA	28/08/2008	13/02/2019	56.754,74	56.754,74	0,00	0,00	0,00	30.505,30	26.249,44
0083268-43.2019.8.26.0500	PAULA MAMMANA BASTOS CRUZ JERONIMO	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	ORDINARIA	17/12/2009	13/02/2019	19.235,33	19.235,33	0,00	0,00	0,00	0,00	19.235,33
0083269-28.2019.8.26.0500	Eugenio Ferreira dos Santos Junior	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	ORDINARIA	02/12/2009	13/02/2019	19.737,51	19.737,51	0,00	869,58	0,00	20.607,09	0,00
0083272-80.2019.8.26.0500	Sindicato dos Funcionários e Servidores Públicos da Câmara Municipal, Autarquias,Fundações e Prefeit	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	ORDINÁRIA	18/10/2016	13/02/2019	33.380,59	33.380,59	0,00	0,00	0,00	0,00	33.380,59

Nº do Precatório	Nome do Beneficiário	Tipo do Precatório	Nº da Ação	Data do Ajuizamento	Data da Apresentação	Valor Original do Precatório	Valor Atualizado até 31/12 do Exercício Anterior	Valor Vencido no Exercício	Valor da Atualização Monetária ou Inclusões Efetuadas no Exercício Atual	Valor Cancelado	Valor Pago	Saldo Atualizado em 31/12 do Exercício Atual
0083708-39.2019.8.26.0500	Renato Cardoso Filho	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	ORDINARIA	30/08/2007	13/02/2019	136.232,28	136.232,28	0,00	0,00	0,00	48.311,72	87.920,56
0085712-49.2019.8.26.0500	GENALDO ANTONIO DOS SANTOS	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	ORDINARIA	26/10/2010	14/02/2019	12.319,90	12.319,90	0,00	0,00	0,00	0,00	12.319,90
0090497-20.2020.8.26.0500	Olga Whitaker de Carvalho Malzoni	Ordinário - Ações Iniciadas até 31.12.1999 (Art. 78, caput, ADCT, CF	EXECUÇÃO FISCAL	06/05/2019	27/04/2020	10.325,29	10.325,29	0,00	0,00	0,00	0,00	10.325,29
0096317-20.2020.8.26.0500	Piazzeta e Rasador Advocacia Empresarial	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	EXECUÇÃO FISCAL	12/02/2014	30/04/2020	27.634,19	27.634,19	0,00	0,00	0,00	0,00	27.634,19
0096993-36.2018.8.26.0500	GAIA, SILVA. GAEDE E ASSOCIADOS	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	EXECUÇÃO FISCAL	29/01/2003	05/04/2018	17.211,61	17.211,61	0,00	0,00	0,00	0,00	17.211,61
0100274-29.2020.8.26.0500	Carbocloro Sa Indústrias Quimicas	Ordinário - Ações Iniciadas até 31.12.1999 (Art. 78, caput, ADCT, CF	ORDINÁRIA	19/02/2010	06/05/2020	72.896,15	72.896,15	0,00	0,00	0,00	0,00	72.896,15
0101125-68.2020.8.26.0500	Allan Nux de Souza Pinheiro	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	ORDINÁRIA	26/10/2006	07/05/2020	81.479,42	81.479,42	0,00	0,00	0,00	0,00	81.479,42
0101126-53.2020.8.26.0500	Elson Santos de Oliveira	Decorrente de Desapropriação de Imóvel Residencial (§ 3º, art. 78, ADCT, CF)	DESAPROPRIAÇÃO	28/01/1991	07/05/2020	432.024,14	432.024,14	0,00	0,00	0,00	0,00	432.024,14
0102659-18.2018.8.26.0500	MARCIO ANDRE DE SOUSA SANTOS	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	AÇÃO ORDINÁRIA	10/05/2013	10/04/2018	17.731,26	17.731,26	0,00	0,00	0,00	0,00	17.731,26
0104080-72.2020.8.26.0500	Carbocloro Sa Indústrias Quimicas	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	ORDINÁRIA	19/02/2010	11/05/2020	21.495,31	21.495,31	0,00	0,00	0,00	0,00	21.495,31
0108821-58.2020.8.26.0500	Rodopark Logistica Eireli - Epp	Ordinário - Ações Iniciadas até 31.12.1999 (Art. 78, caput, ADCT, CF	ORDINÁRIA	15/08/2017	15/05/2020	435.971,20	435.971,20	0,00	0,00	0,00	0,00	435.971,20
0109102-14.2020.8.26.0500	RODOLFO GROPEN ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	EXECUÇÃO FISCAL	28/03/2016	15/05/2020	72.641,22	72.641,22	0,00	0,00	0,00	0,00	72.641,22
0118643-76.2017.8.26.0500	MARIA MALZONI ROMANACH	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	EXECUÇÃO FISCAL	19/12/2008	26/09/2017	43.617,44	43.617,44	0,00	0,00	0,00	0,00	43.617,44
0120021-33.2018.8.26.0500	MARIA REGINA JERONIMO	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	AÇÃO ORDINÁRIA	28/05/2015	19/04/2018	113.734,36	92.900,65	0,00	0,00	0,00	0,00	92.900,65

Nº do Precatório	Nome do Beneficiário	Tipo do Precatório	Nº da Ação	Data do Ajuizamento	Data da Apresentação	Valor Original do Precatório	Valor Atualizado até 31/12 do Exercício Anterior	Valor Vencido no Exercício	Valor da Atualização Monetária ou Inclusões Efetuadas no Exercício Atual	Valor Cancelado	Valor Pago	Saldo Atualizado em 31/12 do Exercício Atual
0120024-85.2018.8.26.0500	FABIANA DE MENEZES FERREIRA NÓBREGA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	AÇÃO ORDINARIA	05/03/2015	19/04/2018	25.889,43	25.889,43	0,00	0,00	0,00	0,00	25.889,43
0124259-27.2020.8.26.0500	Sara Bezerra da Silva Pimenta	Ordinário - Ações Iniciadas até 31.12.1999 (Art. 78, caput, ADCT, CF	ORDINARIA	28/03/2006	05/06/2020	71.733,85	71.733,85	0,00	0,00	0,00	0,00	71.733,85
0124269-71.2020.8.26.0500	Marcelino Marques Pereira	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	ORDINÁRIA	09/11/1994	05/06/2020	220.888,71	220.888,71	0,00	0,00	0,00	0,00	220.888,71
0131135-95.2020.8.26.0500	Neusa Narciso de Almeida Ricarte	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	ORDINÁRIA	07/04/2017	08/06/2020	43.586,29	43.586,29	0,00	0,00	0,00	32.167,85	11.418,44
0131892-89.2020.8.26.0500	Fernanda Benassi Halajko	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	ORDINÁRIA	09/08/2016	09/06/2020	18.088,32	18.088,32	0,00	0,00	0,00	0,00	18.088,32
0131895-44.2020.8.26.0500	CARLOS ALEXANDRE CAIRIAC	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	ORDINÁRIA	30/09/2015	09/06/2020	10.476,36	10.476,36	0,00	0,00	0,00	0,00	10.476,36
0131900-66.2020.8.26.0500	Maricato Advogados Associados S/c Ltda	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	ORDINÁRIA	11/02/2015	09/06/2020	589.105,47	589.105,47	0,00	0,00	0,00	0,00	589.105,47
0131902-36.2020.8.26.0500	Planinvesti Administração e Serviços Ltda	Ordinário - Ações Iniciadas até 31.12.1999 (Art. 78, caput, ADCT, CF	ORDINARIA	11/02/2015	09/06/2020	10.726.008,95	10.726.008,95	0,00	0,00	0,00	0,00	10.726.008,95
0132980-65.2020.8.26.0500	Marli Dantas Pereira	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	ORDINÁRIA	30/04/2015	09/06/2020	147.484,00	147.484,00	0,00	0,00	0,00	32.167,85	115.316,15
0134157-35.2018.8.26.0500	CARLOS ALBERTO GRAVE	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	AÇÃO ORDINÁRIA	16/10/2012	27/04/2018	30.244,75	30.244,75	0,00	0,00	0,00	0,00	30.244,75
0134315-22.2020.8.26.0500	Maria Batista de Oliveira	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	ORDINÁRIA	14/04/2016	10/06/2020	111.879,51	111.879,51	0,00	0,00	0,00	32.167,85	79.711,66
0134316-07.2020.8.26.0500	Érica Álvares Lorenzo Santos	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	ORDINÁRIA	14/04/2016	10/06/2020	12.167,66	12.167,66	0,00	0,00	0,00	0,00	12.167,66
0134381-07.2017.8.26.0500	MARGARETH SIQUEIRA DOS SANTOS	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	AÇÃO ORDINARIA	17/06/2015	11/10/2017	103.175,07	82.126,10	0,00	0,00	0,00	0,00	82.126,10
0134382-89.2017.8.26.0500	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Ordinário - Ações Iniciadas até 31.12.1999 (Art. 78, caput, ADCT, CF	AÇÃO ORDINARIA	09/02/2015	11/10/2017	27.389,38	27.389,38	0,00	0,00	0,00	0,00	27.389,38

Nº do Precatório	Nome do Beneficiário	Tipo do Precatório	Nº da Ação	Data do Ajuizamento	Data da Apresentação	Valor Original do Precatório	Valor Atualizado até 31/12 do Exercício Anterior	Valor Vencido no Exercício	Valor da Atualização Monetária ou Inclusões Efetuadas no Exercício Atual	Valor Cancelado	Valor Pago	Saldo Atualizado em 31/12 do Exercício Atual
0134843-56.2020.8.26.0500	Equilibrio Serviços Médicos Especializados Eireli	Ordinário - Ações Iniciadas até 31.12.1999 (Art. 78, caput, ADCT, CF	ORDINARIA	15/02/2018	11/06/2020	552.343,24	552.343,24	0,00	0,00	0,00	0,00	552.343,24
0138359-84.2020.8.26.0500	Gileno Santos da Conceição	Ordinário - Ações Iniciadas até 31.12.1999 (Art. 78, caput, ADCT, CF	ORDINARIA	20/07/2017	15/06/2020	8.548,22	8.548,22	0,00	0,00	0,00	0,00	8.548,22
0138852-61.2020.8.26.0500	Felipe Alexandre Vizinhani Alves	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	ORDINÁRIA	15/02/2018	16/06/2020	52.555,30	52.555,30	0,00	0,00	0,00	0,00	52.555,30
0139832-08.2020.8.26.0500	Renato Monteiro da Silva	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	ORDINÁRIA	07/07/2016	16/06/2020	13.154,61	13.154,61	0,00	0,00	0,00	0,00	13.154,61
0139835-60.2020.8.26.0500	José Enilton Pinto de Menezes	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	ORDINÁRIA	30/01/2019	16/06/2020	46.740,30	46.740,30	0,00	0,00	0,00	32.167,85	14.572,45
0139837-30.2020.8.26.0500	Verocheque Refeições Ltda	Ordinário - Ações Iniciadas até 31.12.1999 (Art. 78, caput, ADCT, CF	ORDINARIA	22/08/2017	16/06/2020	159.154,46	159.154,46	0,00	0,00	0,00	0,00	159.154,46
0145246-21.2019.8.26.0500	PAULO ROBERTO RAMOS	Ordinário - Ações Iniciadas até 31.12.1999 (Art. 78, caput, ADCT, CF	AÇÃO ORDINÁRIA	15/04/1996	06/03/2019	8.872,87	8.872,87	0,00	0,00	0,00	0,00	8.872,87
0146019-32.2020.8.26.0500	ANDREIA RAQUEL PAIVA MUNIZ	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	ORDINÁRIA	15/04/2015	22/06/2020	10.277,73	10.277,73	0,00	0,00	0,00	0,00	10.277,73
0146022-84.2020.8.26.0500	Wilma Aparecida Guimarães da Silva	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	ORDINÁRIA	15/04/2015	22/06/2020	9.500,12	9.500,12	0,00	0,00	0,00	0,00	9.500,12
0146284-34.2020.8.26.0500	Terracom Construções Ltda	Decorrente de Desapropriação de Imóvel Residencial (§ 3º, art. 78, ADCT, CF)	DESAPROPRIAÇÃO	26/11/1991	22/06/2020	3.473.610,09	3.473.610,09	0,00	0,00	0,00	0,00	3.473.610,09
01467	CARBOCLORO SA INDUSTRIAS QUIMICAS	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	Procedimento Ordinário	01/04/2004	24/03/2014	61.984,74	61.984,74	0,00	0,00	0,00	0,00	61.984,74
0147577-10.2018.8.26.0500	JOSE LUIZ DOS SANTOS	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	AÇÃO ORDINARIA	19/04/2010	03/05/2018	24.082,08	20.923,78	0,00	0,00	0,00	0,00	20.923,78
0148898-46.2019.8.26.0500	LINDE BOC GASES LTDA	Ordinário - Ações Iniciadas até 31.12.1999 (Art. 78, caput, ADCT, CF	AÇÃO ORDINÁRIA	23/01/2017	07/03/2019	115.262,72	115.262,72	0,00	0,00	0,00	0,00	115.262,72

Nº do Precatório	Nome do Beneficiário	Tipo do Precatório	Nº da Ação	Data do Ajuizamento	Data da Apresentação	Valor Original do Precatório	Valor Atualizado até 31/12 do Exercício Anterior	Valor Vencido no Exercício	Valor da Atualização Monetária ou Inclusões Efetuadas no Exercício Atual	Valor Cancelado	Valor Pago	Saldo Atualizado em 31/12 do Exercício Atual
0148899-31.2019.8.26.0500	ALAIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	ORDINARIA	20/05/2015	07/03/2019	21.152,20	21.152,20	0,00	0,00	0,00	21.131,71	20,49
0148901-98.2019.8.26.0500	Jamil Abid Junior	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	ORDINARIA	23/01/2017	07/03/2019	10.718,57	10.718,57	0,00	0,00	0,00	0,00	10.718,57
0151537-03.2020.8.26.0500	Jose Edgard da Silva Junior	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	ORDINÁRIA	26/11/1991	26/06/2020	422.454,10	422.454,10	0,00	0,00	0,00	0,00	422.454,10
0152066-22.2020.8.26.0500	Antomar Empreendimentos Imobiliarios Ltda	Decorrente de Desapropriação de Imóvel Residencial (§ 3º, art. 78, ADCT, CF)	DESAPROPRIAÇÃO	29/08/1990	26/06/2020	371.794,88	371.794,88	0,00	0,00	0,00	0,00	371.794,88
0152073-14.2020.8.26.0500	Josefa Alzira da Silva	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	ORDINÁRIA	05/09/2006	26/06/2020	12.846,20	12.846,20	0,00	0,00	0,00	12.687,87	158,33
0152155-45.2020.8.26.0500	Ricardo Lauro Ruiz	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	JUIZADO ESPECIAL	05/06/2018	26/06/2020	19.341,40	19.341,40	0,00	1.479,14	0,00	20.820,54	0,00
0152408-38.2017.8.26.0500	LIMA JR, DOMENE, ADVOGADOS ASSOCIADOS	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	NULIDADE	27/11/2002	27/10/2017	13.763,92	13.763,92	0,00	0,00	0,00	0,00	13.763,92
0152468-74.2018.8.26.0500	MATMED PRODUTOS LABORATORIAIS E CIRURGICOS LTDA	Ordinário - Ações Iniciadas até 31.12.1999 (Art. 78, caput, ADCT, CF	AÇÃO ORDINARIA	05/01/2001	08/05/2018	46.534,52	46.534,52	0,00	0,00	0,00	0,00	46.534,52
0154551-92.2020.8.26.0500	Pactum Participações e Investimentos Ltda	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	EXECUÇÃO FISCAL	10/10/2000	28/06/2020	10.921,01	10.921,01	0,00	0,00	0,00	0,00	10.921,01
0154822-04.2020.8.26.0500	Silvania Ribeiro de Melo	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	JUIZADO ESPECIAL	07/07/2016	29/06/2020	25.992,94	25.992,94	0,00	0,00	0,00	0,00	25.992,94
0154823-86.2020.8.26.0500	Ana Gicelia Pinheiro	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	JUIZADO ESPECIAL	21/06/2017	29/06/2020	14.428,80	14.428,80	0,00	0,00	0,00	0,00	14.428,80
0154824-71.2020.8.26.0500	Maria Gilda dos Santos	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	JUIZADO ESPECIAL	27/04/2016	29/06/2020	24.647,61	24.647,61	0,00	0,00	0,00	0,00	24.647,61
0154826-41.2020.8.26.0500	José Ferreira	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	JUIZADO ESPECIAL	16/10/2018	29/06/2020	48.330,64	48.330,64	0,00	0,00	0,00	32.167,85	16.162,79
0154827-26.2020.8.26.0500	Gisele Prata Real	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	JUIZADO ESPECIAL	10/05/2019	29/06/2020	15.365,38	15.365,38	0,00	297,31	0,00	15.662,69	0,00
0154828-11.2020.8.26.0500	Jose Alberto Santana	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	JUIZADO ESPECIAL	25/05/2018	29/06/2020	22.555,65	22.555,65	0,00	571,50	0,00	23.127,15	0,00

Nº do Precatório	Nome do Beneficiário	Tipo do Precatório	Nº da Ação	Data do Ajuizamento	Data da Apresentação	Valor Original do Precatório	Valor Atualizado até 31/12 do Exercício Anterior	Valor Vencido no Exercício	Valor da Atualização Monetária ou Inclusões Efetuadas no Exercício Atual	Valor Cancelado	Valor Pago	Saldo Atualizado em 31/12 do Exercício Atual
0154829-93.2020.8.26.0500	Maria José Pereira dos Santos	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	JUIZADO ESPECIAL	03/05/2018	29/06/2020	25.302,13	25.302,13	0,00	0,00	0,00	0,00	25.302,13
0155932-43.2017.8.26.0500	ANA CRISTINA CARVALHO DE HOLANDA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	AÇÃO ORDINARIA	19/11/2009	31/10/2017	8.258,60	5.374,21	0,00	0,00	0,00	0,00	5.374,21
0157158-78.2020.8.26.0500	Mario Antonio de Souza	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	ORDINÁRIA	13/06/2017	30/06/2020	7.055,36	7.055,36	0,00	0,00	0,00	0,00	7.055,36
0157825-64.2020.8.26.0500	José Nilton Pacheco	Ordinário - Ações Iniciadas até 31.12.1999 (Art. 78, caput, ADCT, CF	ORDINARIA	09/01/2015	30/06/2020	47.892,33	47.892,33	0,00	0,00	0,00	33.479,23	14.413,10
0157833-41.2020.8.26.0500	Marcelo Miguel Alvarez Quinto	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	ORDINÁRIA	13/06/2017	30/06/2020	183.538,81	183.538,81	0,00	0,00	0,00	32.167,85	151.370,96
0158131-33.2020.8.26.0500	Roberto Loreto dos Santos	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	ORDINÁRIA	10/05/2019	01/07/2020	67.552,63	67.552,63	0,00	0,00	0,00	32.167,85	35.384,78
0158135-70.2020.8.26.0500	Marli Bernardo Leite	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	ORDINÁRIA	21/07/2016	01/07/2020	34.548,23	34.548,23	0,00	0,00	0,00	32.167,85	2.380,38
0158518-48.2020.8.26.0500	Jeane Santos dos Reis Wisinewski	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	ORDINÁRIA	05/11/2015	01/07/2020	21.562,99	21.562,99	0,00	0,00	0,00	0,00	21.562,99
0158995-71.2020.8.26.0500	NERY AMBRÓZIO	Ordinário - Ações Iniciadas até 31.12.1999 (Art. 78, caput, ADCT, CF	ORDINARIA	13/12/2013	01/07/2020	28.829,98	28.829,98	0,00	0,00	0,00	0,00	28.829,98
0165468-78.2017.8.26.0500	APARECIDA CELIA RODRIGUES	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	AÇÃO ORDINÁRIA	05/03/2012	07/11/2017	68.255,36	48.223,47	0,00	0,00	0,00	0,00	48.223,47
0165469-63.2017.8.26.0500	SIMONE ELENO DE OLIVEIRA LOUREIRO	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	AÇÃO ORDINARIA	10/09/2003	07/11/2017	92.766,84	92.204,86	0,00	0,00	0,00	0,00	92.204,86
0171602-24.2017.8.26.0500	JOAO LASCANE	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	AÇÃO ORDINÁRIA	17/12/2009	13/11/2017	20.782,54	13.612,30	0,00	0,00	0,00	0,00	13.612,30
0171760-45.2018.8.26.0500	GRACINDA GALHOTE CERCA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	AÇÃO ORDINÁRIA	28/08/2003	16/05/2018	22.178,60	20.954,92	0,00	0,00	0,00	0,00	20.954,92
0171760-45.2018.8.26.0500	MARIO ANTONIO DE SOUZA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	AÇÃO ORDINÁRIA	28/08/2003	16/05/2018	22.178,60	20.954,92	0,00	0,00	0,00	0,00	20.954,92
0171779-85.2017.8.26.0500	ELISA JANE VIEIRA OLIVEIRA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	AÇÃO ORDINARIA	16/10/2013	13/11/2017	8.197,88	8.197,88	0,00	0,00	0,00	0,00	8.197,88

Nº do Precatório	Nome do Beneficiário	Tipo do Precatório	Nº da Ação	Data do Ajuizamento	Data da Apresentação	Valor Original do Precatório	Valor Atualizado até 31/12 do Exercício Anterior	Valor Vencido no Exercício	Valor da Atualização Monetária ou Inclusões Efetuadas no Exercício Atual	Valor Cancelado	Valor Pago	Saldo Atualizado em 31/12 do Exercício Atual
0174897-98.2019.8.26.0500	VELEDA REBOUÇAS DOS SANTOS	Ordinário - Ações Iniciadas até 31.12.1999 (Art. 78, caput, ADCT, CF	ORDINÁRIA	03/12/2015	18/03/2019	13.493,35	13.493,35	0,00	0,00	0,00	0,00	13.493,35
0174900-53.2019.8.26.0500	Eli Barroso da Silva	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	ORDINARIA	09/11/1999	18/03/2019	524.769,01	524.769,01	0,00	0,00	0,00	61.010,60	463.758,41
0174902-23.2019.8.26.0500	LENITA CONCEIÇÃO MICENO	Ordinário - Ações Iniciadas até 31.12.1999 (Art. 78, caput, ADCT, CF	ORDINÁRIA	10/01/2007	18/03/2019	45.788,66	45.788,66	0,00	0,00	0,00	0,00	45.788,66
0183509-25.2019.8.26.0500	ENGETERPA - CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA	Ordinário - Ações Iniciadas até 31.12.1999 (Art. 78, caput, ADCT, CF	ORDINÁRIA	18/05/1994	20/03/2019	727.537,83	727.537,83	0,00	0,00	0,00	0,00	727.537,83
01848	MANSERV MONTAGEM E MANUTENÇÃO LTDA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	EXECUÇÃO FISCAL	17/09/2009	01/04/2014	122.766,43	122.766,43	0,00	33.467,43	0,00	0,00	156.233,86
0185658-28.2018.8.26.0500	GENIVALDO SANTOS CORDEIRO	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	AÇÃO ORDINARIA	03/01/2008	22/05/2018	34.903,35	32.432,13	0,00	0,00	0,00	0,00	32.432,13
0185658-28.2018.8.26.0500	HELIO GREGORIO DA SILVA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	AÇÃO ORDINARIA	03/01/2008	22/05/2018	34.903,35	32.432,13	0,00	0,00	0,00	0,00	32.432,13
0187840-84.2018.8.26.0500	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO	Ordinário - Ações Iniciadas até 31.12.1999 (Art. 78, caput, ADCT, CF	AÇÃO CIVIL PÚBLICA	27/10/2014	23/05/2018	584.584,08	584.584,08	0,00	0,00	0,00	0,00	584.584,08
0188136-09.2018.8.26.0500	TAKESI ISIDA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	EXECUÇÃO FISCAL	20/05/2005	23/05/2018	19.262,35	19.262,35	0,00	0,00	0,00	0,00	19.262,35
0189130-03.2019.8.26.0500	RONALDO PEREIRA DE MACEDO e SANTOS LTDA.	Ordinário - Ações Iniciadas até 31.12.1999 (Art. 78, caput, ADCT, CF	ORDINÁRIA	17/04/2012	22/03/2019	9.221,94	9.221,94	0,00	0,00	0,00	0,00	9.221,94
0197001-21.2018.8.26.0500	PEDRO GOMES DA SILVA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	AÇÃO ORDINARIA	09/11/2011	29/05/2018	74.646,14	61.219,67	0,00	0,00	0,00	0,00	61.219,67
0197193-17.2019.8.26.0500	Ricardo Mehanna Khamis	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	ORDINARIA	16/04/2010	25/03/2019	48.814,02	48.814,02	0,00	0,00	0,00	30.505,30	18.308,72
0198622-53.2018.8.26.0500	SILVIA MARIA DE AGUIAR	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	AÇÃO ORDINARIA	04/11/2011	29/05/2018	254.131,59	216.700,46	0,00	0,00	0,00	0,00	216.700,46

Nº do Precatório	Nome do Beneficiário	Tipo do Precatório	Nº da Ação	Data do Ajuizamento	Data da Apresentação	Valor Original do Precatório	Valor Atualizado até 31/12 do Exercício Anterior	Valor Vencido no Exercício	Valor da Atualização Monetária ou Inclusões Efetuadas no Exercício Atual	Valor Cancelado	Valor Pago	Saldo Atualizado em 31/12 do Exercício Atual
0204277-06.2018.8.26.0500	JOAO CICERO DE CARVALHO	Ordinário - Ações Iniciadas até 31.12.1999 (Art. 78, caput, ADCT, CF	AÇÃO ORDINARIA	21/01/2011	04/06/2018	574.721,94	574.721,94	0,00	0,00	0,00	0,00	574.721,94
02180	ARMANDO TADEU GUASTAPAGLIA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	ordinaria	07/01/2013	19/03/2015	25.635,15	10.065,69	0,00	0,00	0,00	0,00	10.065,69
0218518-82.2018.8.26.0500	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Ordinário - Ações Iniciadas até 31.12.1999 (Art. 78, caput, ADCT, CF	AÇÃO ORDINARIA	01/07/2013	11/06/2018	73.104,96	73.104,96	0,00	0,00	0,00	0,00	73.104,96
0218519-67.2018.8.26.0500	FOS DRAGAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA	Decorrente de Desapropriação de Imóvel Residencial (§ 3º, art. 78, ADCT, CF)	DESAPROPRIAÇÃO INDIRETA	30/12/1992	11/06/2018	25.516,57	25.516,57	0,00	0,00	0,00	0,00	25.516,57
0218521-37.2018.8.26.0500	MARGARETH PEREIRA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	AÇÃO ORDINARIA	26/11/2009	11/06/2018	37.819,12	37.819,12	0,00	0,00	0,00	0,00	37.819,12
0218521-37.2018.8.26.0500	MIGUEL GRECCHI SOUSA FIGUEIREDO	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	AÇÃO ORDINARIA	26/11/2009	11/06/2018	37.819,12	37.819,12	0,00	0,00	0,00	0,00	37.819,12
0218524-89.2018.8.26.0500	LOURIVALDO GONÇALVES DE ARAUJO	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	AÇÃO ORDINARIA	27/08/2014	11/06/2018	10.833,48	4.075,88	0,00	0,00	0,00	0,00	4.075,88
0225097-46.2018.8.26.0500	JOSE SANTOS GONÇALVES	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	AÇÃO ORDINARIA	13/11/2009	14/06/2018	59.459,77	59.459,77	0,00	0,00	0,00	0,00	59.459,77
0225097-46.2018.8.26.0500	MIGUEL GRECCHI SOUSA FIGUEIREDO	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	AÇÃO ORDINARIA	13/11/2009	14/06/2018	59.459,77	59.459,77	0,00	0,00	0,00	0,00	59.459,77
0225100-98.2018.8.26.0500	IRANA ORTEGA WAISMAN	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	AÇÃO ORDINÁRIA	16/12/2015	14/06/2018	44.559,35	44.559,35	0,00	0,00	0,00	32.167,85	12.391,50
0226681-51.2018.8.26.0500	ERICA ALVARES LORENZO SANTOS	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	AÇÃO ORDINARIA	02/09/2015	15/06/2018	48.781,66	21.503,41	0,00	0,00	0,00	0,00	21.503,41
0226681-51.2018.8.26.0500	JULIA RAMOS DE SOUZA WILLIAN	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	AÇÃO ORDINARIA	02/09/2015	15/06/2018	48.781,66	21.503,41	0,00	0,00	0,00	0,00	21.503,41
0226684-06.2018.8.26.0500	TERRACOM ENGENHARIA LIMITADA	Ordinário - Ações Iniciadas até 31.12.1999 (Art. 78, caput, ADCT, CF	AÇÃO ORDINARIA	22/08/2003	15/06/2018	9.949.360,75	9.949.360,75	0,00	0,00	0,00	0,00	9.949.360,75
0226688-43.2018.8.26.0500	ADALBERTO COSTA LEAL	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	AÇÃO ORDINARIA	10/11/2009	15/06/2018	39.235,32	39.235,32	0,00	0,00	0,00	0,00	39.235,32

Proc. 997/22 – Fls. 614

Nº do Precatório	Nome do Beneficiário	Tipo do Precatório	Nº da Ação	Data do Ajuizamento	Data da Apresentação	Valor Original do Precatório	Valor Atualizado até 31/12 do Exercício Anterior	Valor Vencido no Exercício	Valor da Atualização Monetária ou Inclusões Efetuadas no Exercício Atual	Valor Cancelado	Valor Pago	Saldo Atualizado em 31/12 do Exercício Atual
0226688-43.2018.8.26.0500	MIGUEL GRECCHI SOUSA FIGUEIREDO	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	AÇÃO ORDINARIA	10/11/2009	15/06/2018	39.235,32	39.235,32	0,00	0,00	0,00	0,00	39.235,32
0226689-28.2018.8.26.0500	EDGARD SANTOS NUNES FILHO	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	AÇÃO ORDINÁRIA	26/11/2009	15/06/2018	27.213,66	27.213,66	0,00	0,00	0,00	0,00	27.213,66
0226689-28.2018.8.26.0500	MIGUEL GRECCHI SOUSA FIGUEIREDO	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	AÇÃO ORDINÁRIA	26/11/2009	15/06/2018	27.213,66	27.213,66	0,00	0,00	0,00	0,00	27.213,66
0226694-50.2018.8.26.0500	DIVA DA SILVA NASCIMENTO	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	AÇÃO ORDINARIA	18/01/2010	15/06/2018	27.257,94	18.640,75	0,00	0,00	0,00	0,00	18.640,75
0226694-50.2018.8.26.0500	MIGUEL GRECCHI SOUSA FIGUEIREDO	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	AÇÃO ORDINARIA	18/01/2010	15/06/2018	27.257,94	18.640,75	0,00	0,00	0,00	0,00	18.640,75
0227536-30.2018.8.26.0500	LUCIANA BEATRIZ GIACOMINI	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	AÇÃO ORDINARIA	21/02/2008	15/06/2018	132.779,76	132.779,76	0,00	0,00	0,00	0,00	132.779,76
0227538-97.2018.8.26.0500	IBG INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA	Ordinário - Ações Iniciadas até 31.12.1999 (Art. 78, caput, ADCT, CF	AÇÃO ORDINARIA	24/11/2015	15/06/2018	50.729,81	50.729,81	0,00	0,00	0,00	0,00	50.729,81
0227540-67.2018.8.26.0500	LA CONFIANZA CONFECÇÕES, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.	Ordinário - Ações Iniciadas até 31.12.1999 (Art. 78, caput, ADCT, CF	AÇÃO ORDINARIA	19/09/2014	15/06/2018	23.794,00	23.794,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.794,00
0227541-52.2018.8.26.0500	JOSE CARLOS DE GOES	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	AÇÃO ORDINARIA	21/02/2008	15/06/2018	1.384.510,52	1.373.592,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.373.592,43
0227548-44.2018.8.26.0500	LEO HENRIQUE FORNARO	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	AÇÃO ORDINARIA	27/11/2006	15/06/2018	612.049,99	612.049,99	0,00	0,00	0,00	0,00	612.049,99
0227548-44.2018.8.26.0500	LUCIANA BEATRIZ GIACOMINI	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	AÇÃO ORDINARIA	27/11/2006	15/06/2018	612.049,99	612.049,99	0,00	0,00	0,00	0,00	612.049,99
0227551-96.2018.8.26.0500	CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	AÇÃO ORDINARIA	04/07/2007	15/06/2018	25.622,02	20.089,59	0,00	0,00	0,00	0,00	20.089,59
0227551-96.2018.8.26.0500	SOLANGE RUIZ CARDOSO	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	AÇÃO ORDINARIA	04/07/2007	15/06/2018	25.622,02	20.089,59	0,00	0,00	0,00	0,00	20.089,59
0227558-88.2018.8.26.0500	JOEL OSORIO GALVÃO	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	AÇÃO ORDINARIA	10/11/2009	15/06/2018	53.508,86	53.508,86	0,00	0,00	0,00	0,00	53.508,86
0227558-88.2018.8.26.0500	MIGUEL GRECCHI SOUSA FIGUEIREDO	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	AÇÃO ORDINARIA	10/11/2009	15/06/2018	53.508,86	53.508,86	0,00	0,00	0,00	0,00	53.508,86

Nº do Precatório	Nome do Beneficiário	Tipo do Precatório	Nº da Ação	Data do Ajuizamento	Data da Apresentação	Valor Original do Precatório	Valor Atualizado até 31/12 do Exercício Anterior	Valor Vencido no Exercício	Valor da Atualização Monetária ou Inclusões Efetuadas no Exercício Atual	Valor Cancelado	Valor Pago	Saldo Atualizado em 31/12 do Exercício Atual
0234107-80.2019.8.26.0500	JOAO AUGUSTO BUORO	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	ORDINARIA	03/07/2013	08/04/2019	72.313,58	72.313,58	0,00	0,00	0,00	30.505,30	41.808,28
0236134-70.2018.8.26.0500	MARIA LUIZA PEREIRA SOLHA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	AÇÃO ORDINARIA	18/07/2013	20/06/2018	25.070,51	10.562,91	0,00	0,00	0,00	0,00	10.562,91
0236142-47.2018.8.26.0500	DANIELE MIRANDA QUITO	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	AÇÃO ORDINARIA	27/03/2015	20/06/2018	105.146,42	88.739,37	0,00	0,00	0,00	0,00	88.739,37
0236142-47.2018.8.26.0500	NEIDE FERNANDES DIAS DANTE	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	AÇÃO ORDINARIA	27/03/2015	20/06/2018	105.146,42	88.739,37	0,00	0,00	0,00	0,00	88.739,37
0236144-17.2018.8.26.0500	WILMA LIGIA INTERLICHIA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	AÇÃO ORDINARIA	22/05/2015	20/06/2018	27.613,48	7.714,87	0,00	0,00	0,00	0,00	7.714,87
0236145-02.2018.8.26.0500	DJANIRA FLORENCIO DA SILVA ARAUJO	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	AÇÃO ORDINARIA	11/04/2016	20/06/2018	23.832,81	23.832,81	0,00	0,00	0,00	0,00	23.832,81
0236146-84.2018.8.26.0500	NILZA BRETAS DE CARVALHO	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	AÇÃO ORDINARIA	16/12/2014	20/06/2018	15.136,46	4.658,78	0,00	0,00	0,00	0,00	4.658,78
0236149-39.2018.8.26.0500	WAGNER NUNES DA SILVA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	AÇÃO ORDINARIA	29/03/2012	20/06/2018	16.490,40	16.490,40	0,00	0,00	0,00	0,00	16.490,40
0236155-46.2018.8.26.0500	MARIA LUCIA RODRIGUES DOS SANTOS	Decorrente de Desapropriação de Imóvel Residencial (§ 3º, art. 78, ADCT, CF)	DESAPROPRIAÇÃO	27/04/1990	20/06/2018	2.055,32	2.055,32	0,00	0,00	0,00	0,00	2.055,32
0239388-51.2018.8.26.0500	EDNA BOMFIM DOS SANTOS DOMINGOS	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	AÇÃO ORDINARIA	21/01/2014	21/06/2018	9.814,37	9.814,37	0,00	0,00	0,00	0,00	9.814,37
0239389-36.2018.8.26.0500	CARLOS AUGUSTO TORTORO JUNIOR	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	AÇÃO ORDINARIA	24/11/2015	21/06/2018	7.351,72	7.351,72	0,00	0,00	0,00	0,00	7.351,72
0239873-17.2019.8.26.0500	Salete Saragoça Pereira Augusto	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	ORDINARIA	03/09/2015	10/04/2019	41.341,78	41.341,78	0,00	0,00	0,00	1.115,91	40.225,87
0242353-02.2018.8.26.0500	ERICA ALVARES LORENZO SANTOS	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	AÇÃO ORDINARIA	10/11/2015	22/06/2018	89.932,79	89.932,79	0,00	0,00	0,00	0,00	89.932,79
0242353-02.2018.8.26.0500	MARISA FERREIRA LUIZATTO	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	AÇÃO ORDINARIA	10/11/2015	22/06/2018	89.932,79	89.932,79	0,00	0,00	0,00	0,00	89.932,79
0245600-88.2018.8.26.0500	MARIA DE FATIMA CARDOSO BARRADAS	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	AÇÃO ORDINARIA	25/08/2015	25/06/2018	17.634,71	17.634,71	0,00	0,00	0,00	0,00	17.634,71

Nº do Precatório	Nome do Beneficiário	Tipo do Precatório	Nº da Ação	Data do Ajuizamento	Data da Apresentação	Valor Original do Precatório	Valor Atualizado até 31/12 do Exercício Anterior	Valor Vencido no Exercício	Valor da Atualização Monetária ou Inclusões Efetuadas no Exercício Atual	Valor Cancelado	Valor Pago	Saldo Atualizado em 31/12 do Exercício Atual
0249615-66.2019.8.26.0500	FLAUZINA ROSA DE OLIVEIRA	Ordinário - Ações Iniciadas até 31.12.1999 (Art. 78, caput, ADCT, CF	ORDINÁRIA	19/12/2008	16/04/2019	96.649,74	96.649,74	0,00	0,00	0,00	0,00	96.649,74
0249616-51.2019.8.26.0500	Fabio Borges Blas Rodrigues	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	ORDINÁRIA	19/12/2008	16/04/2019	18.057,68	18.057,68	0,00	0,00	0,00	0,00	18.057,68
0249723-32.2018.8.26.0500	CARLOS JOSE ALBUQUERQUE CUNHA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	AÇÃO ORDINARIA	02/12/2009	27/06/2018	18.222,37	18.222,37	0,00	0,00	0,00	0,00	18.222,37
0249723-32.2018.8.26.0500	MIGUEL GRECCHI SOUSA FIGUEIREDO	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	AÇÃO ORDINARIA	02/12/2009	27/06/2018	18.222,37	18.222,37	0,00	0,00	0,00	0,00	18.222,37
0249725-02.2018.8.26.0500	CAIXA DE PREV.DOS SERV.MUN.DE CUBATAO	Ordinário - Ações Iniciadas até 31.12.1999 (Art. 78, caput, ADCT, CF	AÇÃO ORDINARIA	04/06/2003	27/06/2018	38.453.041,58	38.453.041,58	0,00	0,00	0,00	0,00	38.453.041,58
0249740-68.2018.8.26.0500	MARGARETH FRANCO CHAGAS	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	AÇÃO ORDINARIA	22/11/2011	27/06/2018	53.753,38	42.481,67	0,00	0,00	0,00	0,00	42.481,67
0249740-68.2018.8.26.0500	ROBERTO LOPES DOS SANTOS	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	AÇÃO ORDINARIA	22/11/2011	27/06/2018	53.753,38	42.481,67	0,00	0,00	0,00	0,00	42.481,67
0249742-38.2018.8.26.0500	ROAN CONSTRUCAO E SERVICOS GERAIS LTDA.	Ordinário - Ações Iniciadas até 31.12.1999 (Art. 78, caput, ADCT, CF	AÇÃO ORDINARIA	28/06/2007	27/06/2018	472.916,86	472.916,86	0,00	0,00	0,00	0,00	472.916,86
0249899-11.2018.8.26.0500	RODOLPHO VINICIUS PAES LOPES DA SILVA	Ordinário - Ações Iniciadas até 31.12.1999 (Art. 78, caput, ADCT, CF	AÇÃO ORDINARIA	06/11/2015	27/06/2018	359.087,90	359.087,90	0,00	0,00	0,00	0,00	359.087,90
0249908-70.2018.8.26.0500	ERICA ALVARES LORENZO SANTOS	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	AÇÃO ORDINARIA	06/04/2015	27/06/2018	86.213,15	65.379,42	0,00	0,00	0,00	0,00	65.379,42
0249908-70.2018.8.26.0500	REGINA LUCIA FONSECA GONÇALVES	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	AÇÃO ORDINARIA	06/04/2015	27/06/2018	86.213,15	65.379,42	0,00	0,00	0,00	0,00	65.379,42
0251397-11.2019.8.26.0500	Israel Antonio da Silva	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	ORDINARIA	28/02/2002	17/04/2019	25.427,90	25.427,90	0,00	0,00	0,00	0,00	25.427,90
0252730-32.2018.8.26.0500	TAKESI ISIDA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	EXECUÇÃO FISCAL	22/02/2007	28/06/2018	25.210,70	25.210,70	0,00	0,00	0,00	0,00	25.210,70
0252764-07.2018.8.26.0500	GISLAINE MIGUEL RAMOS ALVES PEREIRA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	AÇÃO ORDINARIA	22/11/2007	28/06/2018	536.522,83	536.522,83	0,00	11.651,85	0,00	18.853,45	529.321,23

Nº do Precatório	Nome do Beneficiário	Tipo do Precatório	Nº da Ação	Data do Ajuizamento	Data da Apresentação	Valor Original do Precatório	Valor Atualizado até 31/12 do Exercício Anterior	Valor Vencido no Exercício	Valor da Atualização Monetária ou Inclusões Efetuadas no Exercício Atual	Valor Cancelado	Valor Pago	Saldo Atualizado em 31/12 do Exercício Atual
0256101-04.2018.8.26.0500	TERRACOM CONSTRUÇÕES LTDA.	Ordinário - Ações Iniciadas até 31.12.1999 (Art. 78, caput, ADCT, CF	AÇÃO ORDINARIA	12/03/2004	30/06/2018	5.690.850,60	5.690.850,60	0,00	0,00	0,00	0,00	5.690.850,60
0256190-27.2018.8.26.0500	ROSA MARIA DE ALMEIDA FRANCISCO	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	AÇÃO ORDINARIA	27/09/2017	30/06/2018	159.232,36	132.259,21	0,00	0,00	0,00	0,00	132.259,21
0256230-09.2018.8.26.0500	MARIA LUCIA LOPES DOS SANTOS	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	AÇÃO ORDINARIA	24/04/2008	30/06/2018	366.979,85	337.782,60	0,00	0,00	0,00	0,00	337.782,60
0256230-09.2018.8.26.0500	ROBERTO MOHAMED AMIN JUNIOR	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	AÇÃO ORDINARIA	24/04/2008	30/06/2018	366.979,85	337.782,60	0,00	0,00	0,00	0,00	337.782,60
0256759-28.2018.8.26.0500	JOSE MANUEL MELO DOS SANTOS	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	AÇÃO ORDINARIA	27/09/2013	30/06/2018	6.302,66	6.302,66	0,00	0,00	0,00	0,00	6.302,66
0279708-12.2019.8.26.0500	Isabel Vieira Domingos	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	ORDINARIA	24/02/2017	25/04/2019	110.168,52	110.168,52	0,00	0,00	0,00	30.505,30	79.663,22
0279709-94.2019.8.26.0500	Augusto Costa Marcelino	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	ORDINARIA	06/06/2019	25/04/2019	10.264,74	10.264,74	0,00	0,00	0,00	0,00	10.264,74
0289475-74.2019.8.26.0500	MARIA DO SOCORRO ONOFRE DE LIRA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	ORDINARIA	11/04/2016	29/04/2019	83.682,49	83.682,49	0,00	0,00	0,00	30.505,30	53.177,19
0297831-92.2018.8.26.0500	ROSANA APARECIDA FERREIRA PONTES	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	JUIZADO ESPECIAL	01/10/2015	23/07/2018	53.393,89	53.393,89	0,00	0,00	0,00	0,00	53.393,89
0307009-65.2018.8.26.0500	JOSE PAULO RIZZO	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	ORDINARIA	11/11/2015	27/07/2018	31.837,57	31.837,57	0,00	0,00	0,00	28.641,86	3.195,71
0320456-86.2019.8.26.0500	Sergio Mc Cardell Passarelli	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	ORDINARIA	03/05/2017	14/05/2019	28.171,79	28.171,79	0,00	0,00	0,00	28.070,68	101,11
0320459-41.2019.8.26.0500	Marcia Lúcia Teixeira César	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	ORDINARIA	03/05/2017	14/05/2019	30.055,99	30.055,99	0,00	114,73	0,00	30.170,72	0,00
0320461-11.2019.8.26.0500	Alice Maria Jose de Oliveira	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	ORDINARIA	03/05/2017	14/05/2019	25.870,80	25.870,80	0,00	909,92	0,00	26.780,72	0,00
0320463-78.2019.8.26.0500	Mirian Cristine Martinatti	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	ORDINARIA	03/05/2017	14/05/2019	27.964,65	27.964,65	0,00	0,00	0,00	0,00	27.964,65
0320464-63.2019.8.26.0500	Maria Cristina Bomfim	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	ORDINARIA	03/05/2017	14/05/2019	27.964,65	27.964,65	0,00	0,00	0,00	0,00	27.964,65
0320465-48.2019.8.26.0500	Luiz Henrique Moura da Rocha Lima	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	ORDINARIA	03/05/2017	14/05/2019	14.680,90	14.680,90	0,00	0,00	0,00	0,00	14.680,90

Nº do Precatório	Nome do Beneficiário	Tipo do Precatório	Nº da Ação	Data do Ajuizamento	Data da Apresentação	Valor Original do Precatório	Valor Atualizado até 31/12 do Exercício Anterior	Valor Vencido no Exercício	Valor da Atualização Monetária ou Inclusões Efetuadas no Exercício Atual	Valor Cancelado	Valor Pago	Saldo Atualizado em 31/12 do Exercício Atual
0322910-39.2019.8.26.0500	Manoel dos Santos	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	ORDINARIA	26/09/2007	15/05/2019	12.162,88	12.162,88	0,00	0,00	0,00	12.126,17	36,71
03235	SOLANGE RIBEIRO DOS SANTOS SIQUEIRA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	ORDINARIA	30/11/2007	30/05/2014	87.348,99	87.348,99	0,00	44.932,60	0,00	0,00	132.281,59
0324434-71.2019.8.26.0500	Ivanete Lima Nascimento	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	ORDINÁRIA	30/11/2015	15/05/2019	16.289,74	16.289,74	0,00	0,00	0,00	0,00	16.289,74
0325510-33.2019.8.26.0500	Carlos Roberto Sassaki Bernardo	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	JUIZADO ESPECIAL	15/09/2016	16/05/2019	38.647,66	38.647,66	0,00	0,00	0,00	0,00	38.647,66
0328631-06.2018.8.26.0500	RUBENS FRANCISCO GARRIDO DA SILVA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	JUIZADO ESPECIAL	17/03/2010	06/08/2018	42.558,92	42.558,92	0,00	0,00	0,00	0,00	42.558,92
0331030-71.2019.8.26.0500	Heitor Emiliano Lopes de Moraes	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	ORDINARIA	19/04/2012	20/05/2019	83.934,93	83.934,93	0,00	0,00	0,00	0,00	83.934,93
0331031-56.2019.8.26.0500	Ivete Maurilia Aires de Lima	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	ORDINARIA	19/04/2012	20/05/2019	269.551,86	269.551,86	0,00	0,00	0,00	30.505,30	239.046,56
0331032-41.2019.8.26.0500	Dirce Martins de Lima	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	ORDINARIA	19/04/2012	20/05/2019	396.586,96	396.586,96	0,00	0,00	0,00	30.505,30	366.081,66
0331033-26.2019.8.26.0500	Zulma Maria da Silva Bezerra	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	ORDINARIA	19/04/2012	20/05/2019	218.168,03	218.168,03	0,00	0,00	0,00	30.505,30	187.662,73
0331037-63.2019.8.26.0500	CRISTIANE IZABEL DE MOURA PACHECO	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	ORDINÁRIA	29/07/2015	20/05/2019	8.926,23	8.926,23	0,00	0,00	0,00	0,00	8.926,23
0331038-48.2019.8.26.0500	Carolina Sant Anna	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	ORDINÁRIA	29/07/2015	20/05/2019	9.149,68	9.149,68	0,00	0,00	0,00	0,00	9.149,68
0331039-33.2019.8.26.0500	FABIANA SANTOS DE SOUZA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	ORDINÁRIA	29/07/2015	20/05/2019	7.071,58	7.071,58	0,00	0,00	0,00	0,00	7.071,58
0332452-81.2019.8.26.0500	WAGNER RODRIGUES OLIVEIRA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	JUIZADO ESPECIAL	29/07/2016	21/05/2019	50.333,20	50.333,20	0,00	0,00	0,00	0,00	50.333,20
0332456-21.2019.8.26.0500	MARIA REJANE ARAUJO DOS SANTOS	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	JUIZADO ESPECIAL	12/06/2017	21/05/2019	29.737,45	29.737,45	0,00	66,78	0,00	29.804,23	0,00
0332460-58.2019.8.26.0500	Claudionor Souza Rego	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	JUIZADO ESPECIAL	24/11/2016	21/05/2019	26.048,35	26.048,35	0,00	166,08	0,00	26.214,43	0,00
0332461-43.2019.8.26.0500	NICEIA ELIZABETE FRANÇA NASCIMENTO	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	JUIZADO ESPECIAL	26/08/2014	21/05/2019	39.522,75	39.522,75	0,00	0,00	0,00	30.505,30	9.017,45
0332667-57.2019.8.26.0500	Maria das Graças Oliveira da Silva	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	JUIZADO ESPECIAL	01/03/2016	21/05/2019	26.468,37	26.468,37	0,00	123,38	0,00	26.591,75	0,00

Nº do Precatório	Nome do Beneficiário	Tipo do Precatório	Nº da Ação	Data do Ajuizamento	Data da Apresentação	Valor Original do Precatório	Valor Atualizado até 31/12 do Exercício Anterior	Valor Vencido no Exercício	Valor da Atualização Monetária ou Inclusões Efetuadas no Exercício Atual	Valor Cancelado	Valor Pago	Saldo Atualizado em 31/12 do Exercício Atual
0332754-13.2019.8.26.0500	Sebastião William Machado	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	JUIZADO ESPECIAL	25/04/2016	21/05/2019	19.433,71	19.433,71	0,00	41,94	0,00	19.475,65	0,00
0333721-58.2019.8.26.0500	Vicente de Paula Ferreira	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	JUIZADO ESPECIAL	13/02/2017	21/05/2019	55.525,95	55.525,95	0,00	0,00	0,00	30.505,30	25.020,65
0334952-23.2019.8.26.0500	NILCE MARGARETH FRANCA BARROS	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	ORDINARIA	05/09/2014	22/05/2019	103.767,93	103.767,93	0,00	0,00	0,00	30.505,30	73.262,63
0348765-54.2018.8.26.0500	Ruy Menezes Neiva	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	ORDINARIA	02/09/2015	17/08/2018	60.136,34	60.136,34	0,00	0,00	0,00	36.019,86	24.116,48
0359797-22.2019.8.26.0500	ZEULIA BATISTA PINHEIRO	Ordinário - Ações Iniciadas até 31.12.1999 (Art. 78, caput, ADCT, CF	ORDINÁRIA	03/08/1999	02/06/2019	235.951,48	235.951,48	0,00	0,00	0,00	0,00	235.951,48
0366627-04.2019.8.26.0500	Selma Arao dos Santos	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	ORDINÁRIA	27/08/2015	04/06/2019	7.634,58	7.634,58	0,00	0,00	0,00	0,00	7.634,58
0371587-03.2019.8.26.0500	MARCELO MIGUEL ALVAREZ QUINTO	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	ORDINÁRIA	15/02/2011	06/06/2019	24.450,59	24.450,59	0,00	0,00	0,00	22.151,86	2.298,73
0371589-70.2019.8.26.0500	Léa Natalina Pucciariello	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	ORDINARIA	01/06/2015	06/06/2019	218.463,62	218.463,62	0,00	0,00	0,00	30.505,30	187.958,32
0371591-40.2019.8.26.0500	Mário Torquato Gonçalves	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	ORDINÁRIA	12/07/2013	06/06/2019	110.291,54	110.291,54	0,00	0,00	0,00	30.505,30	79.786,24
0371592-25.2019.8.26.0500	VANI REGINA REZENDE PEREIRA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	ORDINARIA	24/06/2014	06/06/2019	74.864,04	74.864,04	0,00	0,00	0,00	0,00	74.864,04
0371596-62.2019.8.26.0500	JONAIDE BATISTA BARACHO	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	ORDINÁRIA	09/05/2014	06/06/2019	16.133,45	16.133,45	0,00	0,00	0,00	0,00	16.133,45
03754	ESMERALDO ALVES DA SILVA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	ORDINÁRIA	28/03/2000	11/06/2014	363.381,00	349.389,75	0,00	388.366,46	0,00	0,00	737.756,21
0378650-16.2018.8.26.0500	Peralta Comercial e Importadora Ltda	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	EXECUÇÃO FISCAL	31/10/2000	31/08/2018	9.237,69	9.237,69	0,00	0,00	0,00	0,00	9.237,69
0384457-17.2018.8.26.0500	Eduardo de Oliveira Castro	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	ORDINÁRIA	13/07/2015	04/09/2018	24.984,02	24.984,02	0,00	0,00	0,00	0,00	24.984,02
0385365-74.2018.8.26.0500	PORTAL LTDA	Ordinário - Ações Iniciadas até 31.12.1999 (Art. 78, caput, ADCT, CF	ORDINÁRIA	07/04/2017	05/09/2018	167.623,81	167.623,81	0,00	0,00	0,00	0,00	167.623,81

Nº do Precatório	Nome do Beneficiário	Tipo do Precatório	Nº da Ação	Data do Ajuizamento	Data da Apresentação	Valor Original do Precatório	Valor Atualizado até 31/12 do Exercício Anterior	Valor Vencido no Exercício	Valor da Atualização Monetária ou Inclusões Efetuadas no Exercício Atual	Valor Cancelado	Valor Pago	Saldo Atualizado em 31/12 do Exercício Atual
0385366-59.2018.8.26.0500	Renata Villar Paiva da Silva	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	ORDINÁRIA	30/10/2013	05/09/2018	42.596,30	42.596,30	0,00	0,00	0,00	30.505,30	12.091,00
0386895-79.2019.8.26.0500	SÉRGIO DE LIMA MELO	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	ORDINÁRIA	17/09/2014	12/06/2019	22.073,16	22.073,16	0,00	0,00	0,00	0,00	22.073,16
0401136-92.2018.8.26.0500	JOEL CASTRO ALVES	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	ORDINARIA	29/09/2014	14/09/2018	18.620,49	18.620,49	0,00	0,00	0,00	18.596,87	23,62
0426828-59.2019.8.26.0500	Jose Carlos Medina Carvalho	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	ORDINÁRIA	30/01/2014	29/06/2019	62.358,19	62.358,19	0,00	0,00	0,00	30.505,30	31.852,89
0443770-69.2019.8.26.0500	Rubens Naves, Santos Junior Advogados	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	EXECUÇÃO FISCAL	27/07/1999	25/07/2019	170.161,02	170.161,02	0,00	0,00	0,00	0,00	170.161,02
0443772-39.2019.8.26.0500	Rubens Naves, Santos Junior Advogados	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	EXECUÇÃO FISCAL	03/11/2015	25/07/2019	78.814,71	78.814,71	0,00	0,00	0,00	0,00	78.814,71
0445692-48.2019.8.26.0500	Fundo Municipal de Meio Ambiente de Cubatão	Ordinário - Ações Iniciadas até 31.12.1999 (Art. 78, caput, ADCT, CF	ORDINÁRIA	30/07/1992	30/07/2019	630.902,17	630.902,17	0,00	0,00	0,00	0,00	630.902,17
0449572-82.2018.8.26.0500	Sandra Regina Saragoça Pereira Cruz	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	ORDINARIA	02/09/2015	10/10/2018	41.159,38	41.159,38	0,00	0,00	0,00	34.185,07	6.974,31
0450911-42.2019.8.26.0500	CARMELIA ALVES BARBOSA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	ORDINÁRIA	14/11/2014	14/08/2019	27.447,83	27.447,83	0,00	0,00	0,00	25.188,37	2.259,46
0451315-30.2018.8.26.0500	MIGUEL HELIO FERNANDES VIEIRA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	JUIZADO ESPECIAL	03/11/2015	10/10/2018	12.384,64	12.384,64	0,00	36,62	0,00	12.421,26	0,00
0453784-15.2019.8.26.0500	Maria Aparecida dos Santos	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	ORDINÁRIA	19/11/2015	15/08/2019	15.338,27	15.338,27	0,00	241,44	0,00	15.579,71	0,00
0456843-11.2019.8.26.0500	Geniali Distribuidora de Veículos Ltda	Ordinário - Ações Iniciadas até 31.12.1999 (Art. 78, caput, ADCT, CF	ORDINÁRIA	06/11/2009	20/08/2019	16.849,83	16.849,83	0,00	0,00	0,00	0,00	16.849,83
0459417-07.2019.8.26.0500	Gilberto Martins Guimarães	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	ORDINÁRIA	23/02/2010	23/08/2019	17.146,49	17.146,49	0,00	168,85	0,00	17.315,34	0,00
0459418-89.2019.8.26.0500	Neiva Laimonis Dumpe	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	ORDINÁRIA	27/11/2017	23/08/2019	28.397,05	28.397,05	0,00	0,00	0,00	0,00	28.397,05
0459419-74.2019.8.26.0500	Docprint Service Tecnologia Ltda	Ordinário - Ações Iniciadas até 31.12.1999 (Art. 78, caput, ADCT, CF	ORDINÁRIA	27/11/2017	23/08/2019	384.680,74	384.680,74	0,00	0,00	0,00	0,00	384.680,74

Nº do Precatório	Nome do Beneficiário	Tipo do Precatório	Nº da Ação	Data do Ajuizamento	Data da Apresentação	Valor Original do Precatório	Valor Atualizado até 31/12 do Exercício Anterior	Valor Vencido no Exercício	Valor da Atualização Monetária ou Inclusões Efetuadas no Exercício Atual	Valor Cancelado	Valor Pago	Saldo Atualizado em 31/12 do Exercício Atual
04602	ELIEZER ARAUJO DA SILVA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	ordinaria	28/08/2008	01/07/2013	44.301,09	6.144,47	0,00	0,00	0,00	0,00	6.144,47
0463276-31.2019.8.26.0500	PASSENGER'S TRANSPORTES LTDA	Ordinário - Ações Iniciadas até 31.12.1999 (Art. 78, caput, ADCT, CF	ORDINÁRIA	24/02/2015	31/08/2019	181.575,39	181.575,39	0,00	0,00	0,00	0,00	181.575,39
0463277-16.2019.8.26.0500	Aparecida Moreno Monteiro	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	ORDINÁRIA	22/12/2006	31/08/2019	205.788,80	205.788,80	0,00	0,00	0,00	32.167,85	173.620,95
0464440-31.2019.8.26.0500	Eva Eliete da Conceição Ramos	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	ORDINÁRIA	07/03/2005	02/09/2019	126.515,58	126.515,58	0,00	0,00	0,00	7.309,39	119.206,19
0464441-16.2019.8.26.0500	Cícero Lucio Ramos	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	ORDINÁRIA	07/03/2005	02/09/2019	126.515,58	126.515,58	0,00	0,00	0,00	7.309,39	119.206,19
04735	SANDRA REGINA FONSECA DE GODOI	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	ORDINÁRIA	12/02/2009	26/06/2014	160.406,55	160.406,55	0,00	101.405,03	0,00	0,00	261.811,58
0477258-15.2019.8.26.0500	Fábio Fortuna Marrach	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	ORDINÁRIA	29/07/2016	20/09/2019	21.960,09	21.960,09	0,00	0,00	0,00	0,00	21.960,09
0482103-27.2018.8.26.0500	Ana Flávia de Azevedo Tutui e Silva	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	ORDINARIA	25/07/2017	29/10/2018	8.914,48	8.914,48	0,00	0,00	0,00	0,00	8.914,48
0483582-55.2018.8.26.0500	VIRGINIA DOROTEA DE MELO	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	ORDINARIA	23/06/2014	30/10/2018	29.174,93	29.174,93	0,00	0,00	0,00	0,00	29.174,93
0488424-78.2018.8.26.0500	ZNC MAGAZINE, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - EPP	Ordinário - Ações Iniciadas até 31.12.1999 (Art. 78, caput, ADCT, CF	ORDINARIA	28/08/2013	01/11/2018	20.084,68	20.084,68	0,00	0,00	0,00	0,00	20.084,68
0488851-75.2018.8.26.0500	Adilson Andrade Chaves	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	ORDINARIA	03/02/2016	01/11/2018	14.291,26	14.291,26	0,00	0,00	0,00	0,00	14.291,26
0491618-52.2019.8.26.0500	Lima Jr, Domene, Advogados Associados	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	EXECUÇÃO FISCAL	19/03/2002	04/10/2019	11.661,24	11.661,24	0,00	0,00	0,00	0,00	11.661,24
0497367-50.2019.8.26.0500	Luciana Beatriz Giacomini	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	ORDINÁRIA	02/02/1998	15/10/2019	33.167,93	33.167,93	0,00	0,00	0,00	0,00	33.167,93
0497368-35.2019.8.26.0500	Maria Neide Barbosa Vieira	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	ORDINÁRIA	02/02/1998	15/10/2019	4.689.699,67	4.689.699,67	0,00	0,00	0,00	32.167,85	4.657.531,82
0508936-82.2018.8.26.0500	SUIÁ COMERCIAL AGRICOLA LTDA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	ORDINARIA	29/07/2014	13/11/2018	33.044,63	33.044,63	0,00	0,00	0,00	0,00	33.044,63

Nº do Precatório	Nome do Beneficiário	Tipo do Precatório	Nº da Ação	Data do Ajuizamento	Data da Apresentação	Valor Original do Precatório	Valor Atualizado até 31/12 do Exercício Anterior	Valor Vencido no Exercício	Valor da Atualização Monetária ou Inclusões Efetuadas no Exercício Atual	Valor Cancelado	Valor Pago	Saldo Atualizado em 31/12 do Exercício Atual
0510674-71.2019.8.26.0500	Eli de Souza Mariano	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	ORDINÁRIA	18/10/2007	30/10/2019	442.878,82	442.878,82	0,00	0,00	0,00	32.167,85	410.710,97
0510686-85.2019.8.26.0500	Josinete Balbino dos Santos	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	ORDINÁRIA	16/08/2001	30/10/2019	132.593,23	132.593,23	0,00	0,00	0,00	32.167,85	100.425,38
0517410-08.2019.8.26.0500	Nildete Soares de Matos	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	ORDINÁRIA	20/07/2016	08/11/2019	57.905,74	57.905,74	0,00	0,00	0,00	0,00	57.905,74
05175	JOSE BARTOLOMEU DE SOUSA LIMA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	ORDINARIA	26/11/2002	30/06/2014	204.961,55	190.970,30	0,00	54.335,83	0,00	0,00	245.306,13
0518776-82.2019.8.26.0500	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cubatão	Ordinário - Ações Iniciadas até 31.12.1999 (Art. 78, caput, ADCT, CF	ORDINÁRIA	05/08/2015	11/11/2019	58.879,25	58.879,25	0,00	0,00	0,00	0,00	58.879,25
0522177-89.2019.8.26.0500	Carneiro e Carneiro Sociedade de Advogados	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	ORDINÁRIA	31/10/2016	16/11/2019	14.937,65	14.937,65	0,00	0,00	0,00	0,00	14.937,65
0522178-74.2019.8.26.0500	Augusto Muniz Campos	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	ORDINÁRIA	31/10/2016	16/11/2019	164.070,11	164.070,11	0,00	0,00	0,00	32.167,85	131.902,26
0529064-89.2019.8.26.0500	Rafael de Santana	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	JUIZADO ESPECIAL	11/02/2014	13/12/2019	15.728,63	15.728,63	0,00	0,00	0,00	0,00	15.728,63
0537453-97.2018.8.26.0500	Espallargas, Gonzalez, Sampaio - Sociedade de Advogados	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	ORDINARIA	20/12/2000	28/11/2018	69.669,60	69.669,60	0,00	0,00	0,00	0,00	69.669,60
0537552-67.2018.8.26.0500	Sindicato dos Professores Municipais de Cubatão	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	ORDINARIA	19/11/2015	28/11/2018	228.365,46	228.365,46	0,00	0,00	0,00	0,00	228.365,46
0537612-40.2018.8.26.0500	Renato de Souza Astolfi	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	ORDINARIA	19/11/2009	28/11/2018	16.409,98	16.409,98	0,00	0,00	0,00	0,00	16.409,98
0537618-47.2018.8.26.0500	Marcio Luiz Amorim	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	ORDINARIA	07/07/2014	28/11/2018	13.886,21	13.886,21	0,00	0,00	0,00	0,00	13.886,21
0537620-17.2018.8.26.0500	Claudete da Silva	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	ORDINARIA	26/06/2008	28/11/2018	349.054,96	349.054,96	0,00	0,00	0,00	30.505,30	318.549,66
0541352-06.2018.8.26.0500	Ruy de Barros	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	ORDINARIA	18/01/2010	30/11/2018	58.073,99	58.073,99	0,00	0,00	0,00	0,00	58.073,99
05764	SANDRA LIMA DOS SANTOS	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	ORDINARIA	11/02/2009	01/07/2014	67.931,19	67.931,19	0,00	39.470,77	0,00	0,00	107.401,96

Nº do Precatório	Nome do Beneficiário	Tipo do Precatório	Nº da Ação	Data do Ajuizamento	Data da Apresentação	Valor Original do Precatório	Valor Atualizado até 31/12 do Exercício Anterior	Valor Vencido no Exercício	Valor da Atualização Monetária ou Inclusões Efetuadas no Exercício Atual	Valor Cancelado	Valor Pago	Saldo Atualizado em 31/12 do Exercício Atual
0579587-42.2018.8.26.0500	Silvia Regina Ferreira de Sá	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	ORDINARIA	08/05/2015	18/12/2018	50.816,66	50.816,66	0,00	0,00	0,00	30.505,30	20.311,36
0579590-94.2018.8.26.0500	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Ordinário - Ações Iniciadas até 31.12.1999 (Art. 78, caput, ADCT, CF	AÇÃO ORDINÁRIA	09/02/2015	18/12/2018	14.840,43	14.840,43	0,00	0,00	0,00	0,00	14.840,43
0579593-49.2018.8.26.0500	MARIA VALDINEIDE GUIMARÃES	Ordinário - Ações Iniciadas até 31.12.1999 (Art. 78, caput, ADCT, CF	AÇÃO ORDINÁRIA	22/03/2017	18/12/2018	12.253,60	12.253,60	0,00	0,00	0,00	0,00	12.253,60
0581270-17.2018.8.26.0500	Lobo e de Rizzo Sociedade de Advogados	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	EXECUÇÃO FISCAL	07/05/2013	19/12/2018	22.216,08	22.216,08	0,00	0,00	0,00	0,00	22.216,08
0583690-92.2018.8.26.0500	JOSE CARLOS PEREIRA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	JUIZADO ESPECIAL	10/05/2016	20/12/2018	55.410,50	55.410,50	0,00	0,00	0,00	30.505,30	24.905,20
06489	JOVINALDA LUNGUINHO DE SOUZA E O/O	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	Ordinária	20/11/2009	16/10/2013	36.939,62	10.716,04	0,00	0,00	0,00	0,00	10.716,04
08062	SILVANILSON OLEGARIO DE SOUZA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	ordinaria	30/01/1999	31/12/2014	467.920,26	467.920,26	0,00	0,00	0,00	0,00	467.920,26
08219	ESPÓLIO DE JOSE FERNANDO LAMBERTI	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	SUMÁRIA	18/07/2001	17/12/2013	85.614,50	85.614,50	0,00	0,00	0,00	0,00	85.614,50
08808	EDGAR JOHNNY BORDA ALDUNATE	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	de Cibrança	16/11/2009	08/11/2012	18.304,77	18.304,77	0,00	0,00	0,00	0,00	18.304,77
10561	MARIO TORRES	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	ordinário	20/08/1999	31/12/2014	799.084,35	799.084,35	0,00	0,00	0,00	0,00	799.084,35
10942	TERRACOM CONSTRUCOES LTDA	Ordinário - Ações Iniciadas até 31.12.1999 (Art. 78, caput, ADCT, CF	Ordinária de Cobrança	08/04/2003	31/12/2014	13.220.072,80	13.220.072,80	0,00	0,00	0,00	0,00	13.220.072,80
1095	ELIO SACCO S/M E O/O	Ordinário - Ações Iniciadas até 31.12.1999 (Art. 78, caput, ADCT, CF	anulatória de débito fiscal	29/10/1999	31/12/2014	672.116,26	672.116,26	0,00	0,00	0,00	0,00	672.116,26
1097	Jose Ruivo, s/m e outros	Ordinário - Ações Iniciadas até 31.12.1999 (Art. 78, caput, ADCT, CF	ordinária	29/06/1985	31/12/2014	122.257,11	122.257,11	0,00	0,00	0,00	0,00	122.257,11

Nº do Precatório	Nome do Beneficiário	Tipo do Precatório	Nº da Ação	Data do Ajuizamento	Data da Apresentação	Valor Original do Precatório	Valor Atualizado até 31/12 do Exercício Anterior	Valor Vencido no Exercício	Valor da Atualização Monetária ou Inclusões Efetuadas no Exercício Atual	Valor Cancelado	Valor Pago	Saldo Atualizado em 31/12 do Exercício Atual
1113	HUMBERTO TORLONI	Decorrente de Desapropriação de Imóvel Residencial (§ 3º, art. 78, ADCT, CF)	DESAPROPRIAÇÃO	28/11/1990	08/04/2016	209.647,82	466.828,22	0,00	0,00	0,00	0,00	466.828,22
11812	PLANOVA PLANEJAMENTO E CONSTRUCOES LTDA	Ordinário - Ações Iniciadas até 31.12.1999 (Art. 78, caput, ADCT, CF	procedimento ordinário	30/08/1995	31/12/2014	485.757,07	485.757,07	0,00	0,00	0,00	0,00	485.757,07
1236840	CRISTIANE REGINA VOLTARELLI	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	EXECUÇÃO FISCAL	30/05/2008	23/02/2016	28.021,57	28.021,57	0,00	0,00	0,00	0,00	28.021,57
1288	TERRACOM - TRANSPORTES, TERRAPLANAGEM E COMERCIO LTDA	Decorrente de Desapropriação de Imóvel Residencial (§ 3º, art. 78, ADCT, CF)	DESAPROPRIACAO	30/03/1993	31/12/2014	8.888.148,64	8.888.148,64	0,00	0,00	0,00	0,00	8.888.148,64
12934496/2017	ERICA ALVARES LORENZO SANTOS	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	AÇÃO ORDINÁRIA	10/04/2013	06/10/2017	10.038,72	10.038,72	0,00	0,00	0,00	0,00	10.038,72
1362	FRANCISCO EUDE DE ALENCAR	Decorrente de Desapropriação de Imóvel Residencial (§ 3º, art. 78, ADCT, CF)	DESAPROPRIAÇÃO	22/08/1990	31/08/2017	232.992,48	449.211,94	0,00	0,00	0,00	0,00	449.211,94
1412	JOSE FERNANDES	Decorrente de Desapropriação de Imóvel Residencial (§ 3º, art. 78, ADCT, CF)	DESAPROPRIAÇÃO	25/01/1994	07/06/2016	121.957,77	253.757,96	0,00	0,00	0,00	0,00	253.757,96
1467	MARCIA REGINA NIGRO CORREA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	ORDINÁRIA	01/04/2004	24/03/2014	61.984,74	61.984,74	0,00	80.221,17	0,00	0,00	142.205,91
14839326/2017	CIDALIA APARECIDA TELES DE MELO SILVA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	AÇÃO ORDINÁRIA	05/09/2007	23/10/2017	30.920,34	30.920,34	0,00	0,00	0,00	0,00	30.920,34
1731	TERRACOM ENGENHARIA LTDA	Ordinário - Ações Iniciadas até 31.12.1999 (Art. 78, caput, ADCT, CF	procedimento ordinário	13/04/2004	31/12/2014	3.341.501,00	3.341.501,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.341.501,00
1848	MANSERV MONTAGEM E MANUTENÇÃO LTDA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	EXECUÇÃO FISCAL	17/09/2009	01/04/2014	122.766,43	122.766,43	0,00	36.161,39	0,00	158.927,82	0,00

Proc. 997/22 – Fls. 625

Nº do Precatório	Nome do Beneficiário	Tipo do Precatório	Nº da Ação	Data do Ajuizamento	Data da Apresentação	Valor Original do Precatório	Valor Atualizado até 31/12 do Exercício Anterior	Valor Vencido no Exercício	Valor da Atualização Monetária ou Inclusões Efetuadas no Exercício Atual	Valor Cancelado	Valor Pago	Saldo Atualizado em 31/12 do Exercício Atual
1868	GERCINO FLORENCIO DA SILVA	Ordinário - Ações Iniciadas até 31.12.1999 (Art. 78, caput, ADCT, CF	procedimento ordinário	26/08/2003	31/12/2014	625.242,78	625.242,78	0,00	0,00	0,00	0,00	625.242,78
2000163-37.2019.8.26.0500	ALVARO ALVES CABRAL	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	AÇÃO ORDINARIA	26/09/2000	04/03/2015	567.367,38	566.567,53	0,00	310.505,76	0,00	396.040,82	481.032,47
2000165-07.2019.8.26.0500	MARIA DAS DORES MATOS DE LIMA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	AÇÃO ORDINÁRIA	21/09/2004	02/02/2017	1.533,87	3.295,99	0,00	0,00	0,00	0,00	3.295,99
2000166-89.2019.8.26.0500	JASIEL DE ALMEIDA NUNES	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	AÇÃO ORDINARIA	23/01/1996	02/02/2017	8.139,52	1.479,93	0,00	0,00	0,00	0,00	1.479,93
2004	RAUL ALDO TEJADA PORTUGAL	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	Ordinária	23/12/2003	02/07/2015	406.929,98	394.452,98	0,00	0,00	0,00	384.199,90	10.253,08
2006300084-3	ROBERTO NASCIMENTO DA CRUZ	Ordinário - Ações Iniciadas até 31.12.1999 (Art. 78, caput, ADCT, CF	trabalhista	30/11/1998	11/06/2013	29.093,63	29.093,63	0,00	0,00	0,00	0,00	29.093,63
2008-30-0329-5	ANTONIO CARLOS GARCIA	Ordinário - Ações Iniciadas até 31.12.1999 (Art. 78, caput, ADCT, CF	trabalhista	30/11/2001	12/06/2013	61.087,20	61.087,20	0,00	0,00	0,00	0,00	61.087,20
2009-30-0030-2	MARIA SALETE CHAVES	Ordinário - Ações Iniciadas até 31.12.1999 (Art. 78, caput, ADCT, CF	Reclamação Trabalhista	30/11/2014	12/06/2013	28.679,22	28.679,22	0,00	0,00	0,00	0,00	28.679,22
2009300218-6	CARLO ALBA DE ARAÚJO	Ordinário - Ações Iniciadas até 31.12.1999 (Art. 78, caput, ADCT, CF	trabalhista	30/11/2002	25/06/2009	152.309,34	152.309,34	0,00	0,00	0,00	0,00	152.309,34
2009300337-9	RICARDA FERREIRA DE FREITAS	Ordinário - Ações Iniciadas até 31.12.1999 (Art. 78, caput, ADCT, CF	trabalhista	30/11/2005	08/12/2009	57.541,04	57.541,04	0,00	0,00	0,00	0,00	57.541,04
20103001110	ERINALDO FERREIRA LOYO DA SILVA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	Reclamação Trabalhista	19/08/2003	31/12/2014	100.590,82	100.590,82	0,00	0,00	0,00	0,00	100.590,82
20113000728	MANOEL TEIXEIRA LIMA FILHO	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	Reclamação Trabalhista	11/07/2001	31/12/2014	357.721,52	357.721,52	0,00	0,00	0,00	0,00	357.721,52

Nº do Precatório	Nome do Beneficiário	Tipo do Precatório	Nº da Ação	Data do Ajuizamento	Data da Apresentação	Valor Original do Precatório	Valor Atualizado até 31/12 do Exercício Anterior	Valor Vencido no Exercício	Valor da Atualização Monetária ou Inclusões Efetuadas no Exercício Atual	Valor Cancelado	Valor Pago	Saldo Atualizado em 31/12 do Exercício Atual
20123000615	ARGINA FERREIRA DA COSTA SANTOS	Ordinário - Ações Iniciadas até 31.12.1999 (Art. 78, caput, ADCT, CF	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	30/11/2005	31/12/2014	9.103,38	9.103,38	0,00	0,00	0,00	0,00	9.103,38
20123000704	LINDECI MARIA DA SILVA CABRAL	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	Reclamação Trabalhista	30/10/2003	31/12/2014	6.433,32	6.433,32	0,00	0,00	0,00	0,00	6.433,32
20123001379	LINCOLN DANIEL JUNIOR	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	Reclamação trabalhista	28/04/1993	31/12/2014	16.745,87	16.745,87	0,00	0,00	0,00	0,00	16.745,87
2012-30-0230-8	FRANCISCO ÁDUA ESPÓSITO	Ordinário - Ações Iniciadas até 31.12.1999 (Art. 78, caput, ADCT, CF	Reclamação Trabalhista	30/11/1990	23/05/2013	1.030.380,02	1.030.380,02	0,00	0,00	0,00	0,00	1.030.380,02
20123002472	RUTE FERREIRA DA ROZA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	30/11/2004	31/12/2014	4.716,94	4.716,94	0,00	0,00	0,00	0,00	4.716,94
20123002480	MARIA NEUZA DA SILVA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	Reclamação Trabalhista	18/12/2003	31/12/2014	8.930,08	8.930,08	0,00	0,00	0,00	0,00	8.930,08
20123002804	JOSE CICERO DOS SANTOS	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	Reclamação Trabalhista	27/05/2005	31/12/2014	11.119,82	11.119,82	0,00	0,00	0,00	0,00	11.119,82
20123002880	NILDA ALVES DA SILVA GARCIA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	Reclamação Trabalhista	06/10/1992	31/12/2014	57.102,08	57.102,08	0,00	0,00	0,00	0,00	57.102,08
20123002898	VILDER FRANCISCO PALOMBO ALBERTO	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	Reclamação Trabalhista	06/10/1992	31/12/2014	5.746,89	5.746,89	0,00	0,00	0,00	0,00	5.746,89
2013	MAURICIO CUNHA E S/M	Decorrente de Desapropriação de Imóvel Residencial (§ 3º, art. 78, ADCT, CF)	ordinária	12/12/1991	31/12/2014	1.473.116,14	1.473.116,14	0,00	0,00	0,00	0,00	1.473.116,14
20133002696	IRANETE FERREIRA DA SILVA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	Reclamação Trabalhista	13/11/2003	31/12/2014	10.653,29	10.653,29	0,00	0,00	0,00	0,00	10.653,29
2013-30-0269-6	IRANETE FERREIRA DA SILVA	Ordinário - Ações Iniciadas até 31.12.1999 (Art. 78, caput, ADCT, CF	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	30/11/2003	26/02/2013	7.931,24	7.931,24	0,00	0,00	0,00	0,00	7.931,24
20133004141	JOSE CARLOS DOS SANTOS	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	Reclamação Trabalhista	31/03/2003	31/12/2014	48.084,74	48.084,74	0,00	0,00	0,00	0,00	48.084,74
20133004419	MARIA AUSENITA DOS SANTOS ARAGAO	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	Reclamação Trabalhista	14/11/2003	31/12/2014	30.467,52	30.467,52	0,00	0,00	0,00	0,00	30.467,52

Nº do Precatório	Nome do Beneficiário	Tipo do Precatório	Nº da Ação	Data do Ajuizamento	Data da Apresentação	Valor Original do Precatório	Valor Atualizado até 31/12 do Exercício Anterior	Valor Vencido no Exercício	Valor da Atualização Monetária ou Inclusões Efetuadas no Exercício Atual	Valor Cancelado	Valor Pago	Saldo Atualizado em 31/12 do Exercício Atual
20133005270	CATIA MAGALHAES DA SILVA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	Reclamação Trabalhista	25/10/2001	31/12/2014	26.375,40	26.375,40	0,00	0,00	0,00	0,00	26.375,40
20133005300	ROSANGELA DIAS FERREIRA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	Reclamação Trabalhista	03/09/2008	01/07/2015	32.893,35	32.893,35	0,00	0,00	0,00	0,00	32.893,35
2013300567-9	ANA CLAUDIA GATO LIMA	Ordinário - Ações Iniciadas até 31.12.1999 (Art. 78, caput, ADCT, CF	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	30/11/2005	22/07/2013	9.631,01	9.631,01	0,00	0,00	0,00	0,00	9.631,01
2013-30-0752-3	MARIA JOSÉ MENESES RAGONEZZI	Ordinário - Ações Iniciadas até 31.12.1999 (Art. 78, caput, ADCT, CF	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	30/11/2009	28/01/2014	20.733,55	20.733,55	0,00	0,00	0,00	0,00	20.733,55
2013-30-0762-0	VALTER FRANCISCO DE PAULA	Ordinário - Ações Iniciadas até 31.12.1999 (Art. 78, caput, ADCT, CF	reclamação trabalhista	30/11/2008	28/01/2014	567.261,64	567.261,64	0,00	0,00	0,00	0,00	567.261,64
2014-30-00396-2	MARIA HELENA EBURNEO RODRIGUES	Ordinário - Ações Iniciadas até 31.12.1999 (Art. 78, caput, ADCT, CF	trabalhista	30/11/2010	12/09/2010	23.273,30	23.273,30	0,00	0,00	0,00	0,00	23.273,30
2014-30-00397-0	CLAUDIA ROSANA DOS SANTOS	Ordinário - Ações Iniciadas até 31.12.1999 (Art. 78, caput, ADCT, CF	trabalhista	30/11/2010	12/09/2014	26.944,59	26.944,59	0,00	0,00	0,00	0,00	26.944,59
2014-30-0068-8	MARIA APARECIDA CAVALCANTE DOMINGUES	Ordinário - Ações Iniciadas até 31.12.1999 (Art. 78, caput, ADCT, CF	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	30/11/2003	27/03/2014	10.469,72	10.469,72	0,00	0,00	0,00	0,00	10.469,72
2014-30-0120-0	ROSIVAL DOS SANTOS	Ordinário - Ações Iniciadas até 31.12.1999 (Art. 78, caput, ADCT, CF	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	30/11/2003	25/04/2014	9.854,61	9.854,61	0,00	0,00	0,00	0,00	9.854,61
2014-30-0234-6	ADILSON BRAZ DE OLIVEIRA	Ordinário - Ações Iniciadas até 31.12.1999 (Art. 78, caput, ADCT, CF	trabalhista	30/11/2008	30/05/2014	22.944,27	22.944,27	0,00	0,00	0,00	0,00	22.944,27
2014-30-0409-8	JULIANA APARECIDA LIMA	Ordinário - Ações Iniciadas até 31.12.1999 (Art. 78, caput, ADCT, CF	Trabalhista	30/11/2010	12/09/2014	8.234,39	8.234,39	0,00	0,00	0,00	0,00	8.234,39

Nº do Precatório	Nome do Beneficiário	Tipo do Precatório	Nº da Ação	Data do Ajuizamento	Data da Apresentação	Valor Original do Precatório	Valor Atualizado até 31/12 do Exercício Anterior	Valor Vencido no Exercício	Valor da Atualização Monetária ou Inclusões Efetuadas no Exercício Atual	Valor Cancelado	Valor Pago	Saldo Atualizado em 31/12 do Exercício Atual
2014-30-0490-0	DARLETE LUCAS MACHADO	Ordinário - Ações Iniciadas até 31.12.1999 (Art. 78, caput, ADCT, CF	reclamação trabalhista	30/11/2011	12/11/2014	12.958,43	12.958,43	0,00	0,00	0,00	0,00	12.958,43
2014-30-0533-7	ELISABETE PEREIRA FREIRE	Ordinário - Ações Iniciadas até 31.12.1999 (Art. 78, caput, ADCT, CF	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	30/11/2004	25/11/2014	5.000,85	5.000,85	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,85
2014-30-0641-4	LILIAN GONÇALVES DOS SANTOS	Ordinário - Ações Iniciadas até 31.12.1999 (Art. 78, caput, ADCT, CF	trabalhista	30/11/2010	09/01/2015	9.245,49	9.245,49	0,00	0,00	0,00	0,00	9.245,49
2015-30-0038-9	JANAILMA ALVES DE MORAIS	Ordinário - Ações Iniciadas até 31.12.1999 (Art. 78, caput, ADCT, CF	trabalhista	30/11/2010	12/03/2015	5.635,87	5.635,87	0,00	0,00	0,00	0,00	5.635,87
2015-30-0086-9	MARCOS ANTÔNIO DANTAS	Ordinário - Ações Iniciadas até 31.12.1999 (Art. 78, caput, ADCT, CF	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	30/11/2015	23/04/2015	5.218,61	5.218,61	0,00	0,00	0,00	0,00	5.218,61
2015-30-0112-1	MARIA DE LOURDES HILÁRIO DOS PASSOS OLIVEIRA	Ordinário - Ações Iniciadas até 31.12.1999 (Art. 78, caput, ADCT, CF	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	30/11/2007	06/05/2015	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
2015-30-0202-0	fabiana keller bezerra dos santos	Ordinário - Ações Iniciadas até 31.12.1999 (Art. 78, caput, ADCT, CF	trabalhista	12/01/2016	12/01/2016	10.122,51	10.122,51	0,00	0,00	0,00	0,00	10.122,51
2015-30-0248-9	MÁRICA APARECIDA NUNES SILVA	Ordinário - Ações Iniciadas até 31.12.1999 (Art. 78, caput, ADCT, CF	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	30/11/2010	18/05/2015	5.647,80	5.647,80	0,00	0,00	0,00	0,00	5.647,80
2015-30-0257-8	IRENE MARIA MELO CUNHA	Ordinário - Ações Iniciadas até 31.12.1999 (Art. 78, caput, ADCT, CF	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	30/11/2013	27/05/2015	11.918,82	11.918,82	0,00	0,00	0,00	0,00	11.918,82
2015-30-0263-2	AMANDA LISBOA DA SILVA	Ordinário - Ações Iniciadas até 31.12.1999 (Art. 78, caput, ADCT, CF	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	30/11/2010	08/06/2015	8.635,29	8.635,29	0,00	0,00	0,00	0,00	8.635,29

Nº do Precatório	Nome do Beneficiário	Tipo do Precatório	Nº da Ação	Data do Ajuizamento	Data da Apresentação	Valor Original do Precatório	Valor Atualizado até 31/12 do Exercício Anterior	Valor Vencido no Exercício	Valor da Atualização Monetária ou Inclusões Efetuadas no Exercício Atual	Valor Cancelado	Valor Pago	Saldo Atualizado em 31/12 do Exercício Atual
2015-30-0270-5	PRISCILA CARDOSO CAMPOS	Ordinário - Ações Iniciadas até 31.12.1999 (Art. 78, caput, ADCT, CF	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	30/11/2008	01/06/2015	6.187,41	6.187,41	0,00	0,00	0,00	0,00	6.187,41
2015-30-0271-3	RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA	Ordinário - Ações Iniciadas até 31.12.1999 (Art. 78, caput, ADCT, CF	trabalhista	30/11/2005	01/06/2015	29.088,90	29.088,90	0,00	0,00	0,00	0,00	29.088,90
2015-3-0186-5	ELAINE SOARES DE SOUZA	Ordinário - Ações Iniciadas até 31.12.1999 (Art. 78, caput, ADCT, CF	Trabalhista	30/11/2010	11/05/2015	7.239,04	7.239,04	0,00	0,00	0,00	0,00	7.239,04
2168	JOSÉ EDUARDO PANDINI CARDOSO	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	procedimento ordinário	10/05/2012	19/03/2015	21.225,23	5.655,77	0,00	0,00	0,00	0,00	5.655,77
2169	SÃO PAULO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	procedimento ordinário	04/05/2015	19/03/2015	18.267,86	2.698,40	0,00	0,00	0,00	0,00	2.698,40
2171	RAFAEL DE SANTANA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	JUIZADO ESPECIAL	24/05/2011	19/03/2015	9.098,08	9.098,08	0,00	6.371,79	0,00	15.469,87	0,00
2172	MARIA CLAUDIA FERREIRA PINHEIRO	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	procedimento ordinário	16/06/2011	19/03/2015	35.172,44	19.805,69	0,00	0,00	0,00	0,00	19.805,69
2180	ARMANDO TADEU GUASTAPAGLIA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	JUIZADO ESPECIAL	07/01/2013	19/03/2015	25.635,15	25.635,15	0,00	0,00	0,00	19.370,78	6.264,37
2181	SEVERINO JOSE FERREIRA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	procedimento ordinário	13/10/2010	19/03/2015	15.865,95	296,49	0,00	0,00	0,00	0,00	296,49
2182	PAULO CESAR DA FONSECA GLIELMO	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	procedimento ordinário	04/04/2012	19/03/2015	19.745,26	4.175,80	0,00	0,00	0,00	0,00	4.175,80
2240	DUAS AVENIDAS - COMERCIO SUPERTROCA E LAVAGENS LTDA	Ordinário - Ações Iniciadas até 31.12.1999 (Art. 78, caput, ADCT, CF	AÇÃO ORDINARIA	14/06/1984	10/08/2018	1.552.436,65	134.354,52	0,00	0,00	0,00	0,00	134.354,52
2245	MARIA ASSIS DA SILVA	Decorrente de Desapropriação de Imóvel Residencial (§ 3º, art. 78, ADCT, CF)	DESAPROPRIAÇÃO	07/01/1991	25/06/1993	44.745,30	318.581,47	0,00	0,00	0,00	0,00	318.581,47

Proc. 997/22 – Fls. 630

Nº do Precatório	Nome do Beneficiário	Tipo do Precatório	Nº da Ação	Data do Ajuizamento	Data da Apresentação	Valor Original do Precatório	Valor Atualizado até 31/12 do Exercício Anterior	Valor Vencido no Exercício	Valor da Atualização Monetária ou Inclusões Efetuadas no Exercício Atual	Valor Cancelado	Valor Pago	Saldo Atualizado em 31/12 do Exercício Atual
2247	JOSE LUCAS DA SILVEIRA	Decorrente de Desapropriação de Imóvel Residencial (§ 3º, art. 78, ADCT, CF)	Desapropriação	29/07/1986	17/05/2016	2.057.333,77	1.893.198,06	0,00	0,00	0,00	0,00	1.893.198,06
2250	V RODRIGUES E COMPANHIA LTDA	Ordinário - Ações Iniciadas até 31.12.1999 (Art. 78, caput, ADCT, CF	AÇÃO ORDINÁRIA	21/02/1989	25/06/1993	1.018.799,17	4.638.954,85	0,00	1.709.363,71	0,00	297.795,62	6.050.522,94
2267	ALDO INACIO DE MISSENMA E O/O	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	ordinária	24/01/1995	31/12/2014	1.230.270,01	1.230.270,01	0,00	0,00	0,00	0,00	1.230.270,01
2500	ESPOLIO DE JOAO MORENO ROSA	Decorrente de Desapropriação de Imóvel Residencial (§ 3º, art. 78, ADCT, CF)	DESAPROPRIAÇÃO	22/01/1991	22/01/1991	609.842,47	1.025.936,10	0,00	0,00	0,00	0,00	1.025.936,10
2557	EDALMO BATISTA DA SILVA E S/M	Decorrente de Desapropriação de Imóvel Residencial (§ 3º, art. 78, ADCT, CF)	Desapropriação	09/05/1991	31/12/2014	910.486,08	910.486,08	0,00	0,00	0,00	0,00	910.486,08
2609	MARIA FLORENCIO DOS SANTOS	Decorrente de Desapropriação de Imóvel Residencial (§ 3º, art. 78, ADCT, CF)	DESAPROPRIAÇÃO	21/12/1989	15/05/2019	279.015,48	540.243,50	0,00	0,00	0,00	0,00	540.243,50
2622	SERGIO CERCA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	ORDINARIA	28/08/2008	31/03/2015	60.516,08	60.516,08	0,00	36.141,76	0,00	96.657,84	0,00
2623	JOSE CARLOS DA SILVA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	ORDINARIA	17/04/2009	31/03/2015	48.498,89	48.498,89	0,00	29.556,65	0,00	78.055,54	0,00
2636	GENESIO ALVES DE SOUZA	Decorrente de Desapropriação de Imóvel Residencial (§ 3º, art. 78, ADCT, CF)	DESAPROPRIAÇÃO	28/01/1991	01/07/1993	96.773,20	616.471,86	0,00	0,00	0,00	0,00	616.471,86
2638	JOSE NOGUEIRA	Decorrente de Desapropriação de Imóvel Residencial (§ 3º, art. 78, ADCT, CF)	DESAPROPRIAÇÃO	28/01/1991	01/07/1993	107.975,53	817.351,66	0,00	0,00	0,00	0,00	817.351,66

Proc. 997/22 – Fls. 631

Nº do Precatório	Nome do Beneficiário	Tipo do Precatório	Nº da Ação	Data do Ajuizamento	Data da Apresentação	Valor Original do Precatório	Valor Atualizado até 31/12 do Exercício Anterior	Valor Vencido no Exercício	Valor da Atualização Monetária ou Inclusões Efetuadas no Exercício Atual	Valor Cancelado	Valor Pago	Saldo Atualizado em 31/12 do Exercício Atual
2674	MASTRO COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA	Ordinário - Ações Iniciadas até 31.12.1999 (Art. 78, caput, ADCT, CF	Desaprorpriação	05/11/1990	31/12/2014	37.412.746,34	23.239.663,28	0,00	0,00	0,00	4.804.641,90	18.435.021,38
2711	MARIO ROBERTO LEITE AUGUSTO	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	ordinário	23/02/2012	06/04/2015	18.267,86	2.698,40	0,00	0,00	0,00	0,00	2.698,40
2791	JOSE RUIVO	Decorrente de Desapropriação de Imóvel Residencial (§ 3º, art. 78, ADCT, CF)	Desapropriação	03/07/1989	06/10/2016	3.104.680,59	1.554.163,75	0,00	0,00	0,00	0,00	1.554.163,75
2950	MANUEL VERGILIO FERREIRA	Decorrente de Desapropriação de Imóvel Residencial (§ 3º, art. 78, ADCT, CF)	DESAPROPRIAÇÃO	06/01/1986	31/12/2014	27.372,50	27.372,50	0,00	0,00	0,00	0,00	27.372,50
3071	COPEBRAS S/A	Ordinário - Ações Iniciadas até 31.12.1999 (Art. 78, caput, ADCT, CF	procedimento ordinário	11/10/1996	31/12/2014	477.388,15	477.388,15	0,00	0,00	0,00	0,00	477.388,15
317	ESPOLIO DE ENEAS SOARES FAGUNDES	Decorrente de Desapropriação de Imóvel Residencial (§ 3º, art. 78, ADCT, CF)	DESAPROPRIAÇÃO	06/01/1986	31/12/2014	4.256,73	4.256,73	0,00	0,00	0,00	0,00	4.256,73
318	ANTONIO CASSIMIRO DA PAZ E S/M	Decorrente de Desapropriação de Imóvel Residencial (§ 3º, art. 78, ADCT, CF)	DESAPROPRIAÇÃO	06/01/1986	31/12/2014	23.371,68	23.371,68	0,00	0,00	0,00	0,00	23.371,68
3224	INTERCONTINENTAL ENGENHARIA LTDA	Ordinário - Ações Iniciadas até 31.12.1999 (Art. 78, caput, ADCT, CF	ordinária indenização	24/10/1990	31/12/2014	1.221.197,23	1.221.197,23	0,00	0,00	0,00	0,00	1.221.197,23
3235	SOLANGE RIBEIRO DOS SANTOS SIQUEIRA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	ORDINARIA	30/11/2007	30/05/2014	87.348,99	87.348,99	0,00	48.610,59	0,00	135.959,58	0,00
3262	JOÃO RAMOS DA SILVA FILHO	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	ordinário	19/11/2009	24/04/2015	21.775,35	6.205,89	0,00	0,00	0,00	0,00	6.205,89
3354390	SUELI ALVES GLIELMO	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	JUIZADO ESPECIAL	16/07/2012	14/04/2016	48.440,70	35.981,93	0,00	2.888,82	0,00	0,00	38.870,75

Nº do Precatório	Nome do Beneficiário	Tipo do Precatório	Nº da Ação	Data do Ajuizamento	Data da Apresentação	Valor Original do Precatório	Valor Atualizado até 31/12 do Exercício Anterior	Valor Vencido no Exercício	Valor da Atualização Monetária ou Inclusões Efetuadas no Exercício Atual	Valor Cancelado	Valor Pago	Saldo Atualizado em 31/12 do Exercício Atual
3485	BORDEN QUÍMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Ordinário - Ações Iniciadas até 31.12.1999 (Art. 78, caput, ADCT, CF	repetição de indébito	19/08/1998	31/12/2014	772.750,34	772.750,34	0,00	0,00	0,00	0,00	772.750,34
3486	TERRACOM - TRANSPORTES, TERRAPLANAGEM E COMERCIO LTDA	Decorrente de Desapropriação de Imóvel Residencial (§ 3º, art. 78, ADCT, CF)	desapropriação	20/04/1993	31/12/2014	2.006.493,84	2.006.493,84	0,00	0,00	0,00	0,00	2.006.493,84
3679	LAGOS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	Ordinário - Ações Iniciadas até 31.12.1999 (Art. 78, caput, ADCT, CF	Desapropriação	02/09/1988	31/12/2014	53.883,94	53.883,94	0,00	0,00	0,00	0,00	53.883,94
3720	JR TRANSPORTES E SERVICOS	Ordinário - Ações Iniciadas até 31.12.1999 (Art. 78, caput, ADCT, CF	Procedimento ordinário	24/08/2004	31/12/2014	1.774.324,87	1.774.324,87	0,00	0,00	0,00	0,00	1.774.324,87
3723	MARIA ROSA PORTO	Ordinário - Ações Iniciadas até 31.12.1999 (Art. 78, caput, ADCT, CF	Desapropriação indireta	06/03/2002	31/12/2014	632.305,91	632.305,91	0,00	0,00	0,00	0,00	632.305,91
3754	ESMERALDO ALVES DA SILVA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	ORDINÁRIA	28/03/2000	11/06/2014	363.381,00	363.381,00	0,00	391.843,38	0,00	755.224,38	0,00
3978	JOSE EDGARD DA SILVA JUNIOR	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	ORDINARIA	05/03/2003	15/05/2015	8.445,43	8.445,43	0,00	2.559,13	0,00	11.004,56	0,00
4444	JOSÉ BARBOSA DA SILVA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	Ordinária	29/10/1986	07/06/1993	36.877,62	3.218,59	0,00	0,00	0,00	0,00	3.218,59
4488	LUPERCIO SIMÃO CONDE	Decorrente de Desapropriação de Imóvel Residencial (§ 3º, art. 78, ADCT, CF)	DESAPROPRIAÇÃO	08/11/1991	27/05/2019	765.916,52	1.316.101,93	0,00	0,00	0,00	0,00	1.316.101,93
4558	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	Ordinário - Ações Iniciadas até 31.12.1999 (Art. 78, caput, ADCT, CF	procedimento ordinario	30/01/1991	02/07/2015	770.856,90	770.856,90	0,00	0,00	0,00	0,00	770.856,90
4625867	DENIS WILSON SANTOS	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	AÇÃO ORDINÁRIA	08/11/2012	19/05/2016	14.145,32	14.145,32	0,00	0,00	0,00	0,00	14.145,32
4625867	ROBERTO DA SILVA MACEDO	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	AÇÃO ORDINÁRIA	08/11/2012	19/05/2016	14.145,32	14.145,32	0,00	0,00	0,00	0,00	14.145,32

Nº do Precatório	Nome do Beneficiário	Tipo do Precatório	Nº da Ação	Data do Ajuizamento	Data da Apresentação	Valor Original do Precatório	Valor Atualizado até 31/12 do Exercício Anterior	Valor Vencido no Exercício	Valor da Atualização Monetária ou Inclusões Efetuadas no Exercício Atual	Valor Cancelado	Valor Pago	Saldo Atualizado em 31/12 do Exercício Atual
4735	SANDRA REGINA FONSECA DE GODOI	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	ORDINARIA	12/02/2009	26/06/2014	160.406,55	160.406,55	0,00	106.630,75	0,00	267.037,30	0,00
4759	EMBASIL EMBALAGENS SIDERÚRGICAS LTDA	Ordinário - Ações Iniciadas até 31.12.1999 (Art. 78, caput, ADCT, CF	ORDINARIA	30/11/2000	27/06/2014	707.452,07	707.452,07	0,00	433.756,21	0,00	1.141.208,28	0,00
484	LUIZ MALTEZ DA GUARDA E S/M	Ordinário - Ações Iniciadas até 31.12.1999 (Art. 78, caput, ADCT, CF	DESAPROPRIAÇÃO	04/01/1988	31/12/2014	154.504,84	154.504,84	0,00	0,00	0,00	0,00	154.504,84
486	WALTER RODRIGUES E OUTROS	Ordinário - Ações Iniciadas até 31.12.1999 (Art. 78, caput, ADCT, CF	Desapropriação	06/01/1986	31/12/2014	12.073,15	12.073,15	0,00	0,00	0,00	0,00	12.073,15
491	TERRACOM CONSTRUCOES LTDA	Ordinário - Ações Iniciadas até 31.12.1999 (Art. 78, caput, ADCT, CF	ordinária	10/10/2012	31/12/2014	1.693.777,95	1.693.777,95	0,00	0,00	0,00	0,00	1.693.777,95
5031	NEUSA BOTURAO VENTRIGLIA	Decorrente de Desapropriação de Imóvel Residencial (§ 3º, art. 78, ADCT, CF)	DESAPROPRIAÇÃO	31/07/1991	29/05/2019	33.278,43	66.550,54	0,00	0,00	0,00	0,00	66.550,54
5129053	MIGUEL RIVAU FILHO	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	AÇÃO ORDINÁRIA	18/03/2011	25/05/2016	97.566,46	88.906,45	0,00	0,00	0,00	0,00	88.906,45
515	SEBASTIAO VIEIRA DA SILVA E S/M	Ordinário - Ações Iniciadas até 31.12.1999 (Art. 78, caput, ADCT, CF	Desapropriação	06/01/1986	31/12/2014	21.980,02	21.980,02	0,00	0,00	0,00	0,00	21.980,02
5175	JOSE BARTOLOMEU DE SOUSA LIMA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	ORDINÁRIA	26/11/2002	30/06/2014	204.961,55	204.961,55	0,00	44.574,26	0,00	249.535,81	0,00
5272	MARLI REGINA PEREIRA DA SILVA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	ordinário	26/11/2009	08/06/2015	18.790,75	3.221,29	0,00	0,00	0,00	0,00	3.221,29
5329	ANTONIO GALVÃO DE RESENDE CHAVES	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	ORDINARIA	13/01/2009	08/06/2015	11.747,44	11.747,44	0,00	6.856,51	0,00	18.603,95	0,00
5358	DENIZE APARECIDA LEMOS BANDEIRA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	ORDINARIA	18/01/2010	08/06/2015	32.515,42	32.515,42	0,00	21.833,81	0,00	54.349,23	0,00
5522	MARTA REGINA COVACHIET	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	ORDINARIA	02/12/2009	09/06/2015	21.482,08	21.482,08	0,00	0,00	0,00	11.988,57	9.493,51

Proc. 997/22 – Fls. 634

Nº do Precatório	Nome do Beneficiário	Tipo do Precatório	Nº da Ação	Data do Ajuizamento	Data da Apresentação	Valor Original do Precatório	Valor Atualizado até 31/12 do Exercício Anterior	Valor Vencido no Exercício	Valor da Atualização Monetária ou Inclusões Efetuadas no Exercício Atual	Valor Cancelado	Valor Pago	Saldo Atualizado em 31/12 do Exercício Atual
5523	EDMILSON DE PAULA BRITO	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	ORDINARIA	06/07/2010	09/06/2015	21.894,63	21.894,63	0,00	12.179,45	0,00	34.074,08	0,00
5604	EDGARD CARLOS DOS SANTOS	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	AÇÃO ORDINÁRIA	30/09/2008	14/05/2015	112.685,56	107.499,76	0,00	0,00	0,00	0,00	107.499,76
5764	SANDRA LIMA DOS SANTOS	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	ORDINARIA	11/02/2009	01/07/2014	67.931,19	67.931,19	0,00	42.626,32	0,00	110.557,51	0,00
5767	PROJETE CONSTRUTORA LTDA	Ordinário - Ações Iniciadas até 31.12.1999 (Art. 78, caput, ADCT, CF	ORDINÁRIA	20/12/2000	01/07/2014	1.345.743,14	1.345.743,14	0,00	937.907,18	0,00	2.283.650,32	0,00
5802	LEANDRO LEONEL DE CASTRO	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	ORDINARIA	30/08/2007	11/06/2015	94.820,30	94.820,30	0,00	40.280,56	0,00	135.100,86	0,00
5806	MARIA DO SOCORRO BRANDÃO	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	ordinária	13/11/2009	11/06/2015	20.273,65	8.823,17	0,00	0,00	0,00	0,00	8.823,17
5837068	ANA LUCIA SCANDIUZZI DOS SANTOS	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	AÇÃO ORDINÁRIA	04/12/2007	03/06/2016	586.157,00	562.870,00	0,00	0,00	0,00	32.167,85	530.702,15
5837068	ANA MARIA DE SOUSA SILVA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	AÇÃO ORDINÁRIA	04/12/2007	03/06/2016	586.157,00	562.870,00	0,00	0,00	0,00	0,00	562.870,00
5837068	CECILIA PAULA SOUZA DE FREITAS	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	AÇÃO ORDINÁRIA	04/12/2007	03/06/2016	586.157,00	562.870,00	0,00	0,00	0,00	0,00	562.870,00
5837068	ECIO LESCRECK	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	AÇÃO ORDINÁRIA	04/12/2007	03/06/2016	586.157,00	562.870,00	0,00	0,00	0,00	0,00	562.870,00
5837068	EDNA ILZA DO PRADO	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	AÇÃO ORDINÁRIA	04/12/2007	03/06/2016	586.157,00	562.870,00	0,00	0,00	0,00	0,00	562.870,00
5837068	IARA DE AZEVEDO PEREIRA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	AÇÃO ORDINÁRIA	04/12/2007	03/06/2016	586.157,00	562.870,00	0,00	0,00	0,00	0,00	562.870,00
5837068	ISAURA MARIA DA SILVA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	AÇÃO ORDINÁRIA	04/12/2007	03/06/2016	586.157,00	562.870,00	0,00	0,00	0,00	0,00	562.870,00
5837068	JOELMA CRISTINA DE ANDRADE	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	AÇÃO ORDINÁRIA	04/12/2007	03/06/2016	586.157,00	562.870,00	0,00	0,00	0,00	0,00	562.870,00
5837068	LUCIMAR ALVES BARRETO	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	AÇÃO ORDINÁRIA	04/12/2007	03/06/2016	586.157,00	562.870,00	0,00	0,00	0,00	0,00	562.870,00
5837068	MARIA JOSE LOPES	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	AÇÃO ORDINÁRIA	04/12/2007	03/06/2016	586.157,00	562.870,00	0,00	0,00	0,00	0,00	562.870,00

Nº do Precatório	Nome do Beneficiário	Tipo do Precatório	Nº da Ação	Data do Ajuizamento	Data da Apresentação	Valor Original do Precatório	Valor Atualizado até 31/12 do Exercício Anterior	Valor Vencido no Exercício	Valor da Atualização Monetária ou Inclusões Efetuadas no Exercício Atual	Valor Cancelado	Valor Pago	Saldo Atualizado em 31/12 do Exercício Atual
5837068	ROSEMEIRE DE MELLO OLIVEIRA GABRIEL	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	AÇÃO ORDINÁRIA	04/12/2007	03/06/2016	586.157,00	562.870,00	0,00	0,00	0,00	0,00	562.870,00
5837068	SILVIA HELENA DONATTO CURY PRESTI	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	AÇÃO ORDINÁRIA	04/12/2007	03/06/2016	586.157,00	562.870,00	0,00	0,00	0,00	0,00	562.870,00
6040	DARIO MEDEIROS DOS SANTOS	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	ordinária	31/08/2004	16/06/2015	16.156,50	10.025,57	0,00	0,00	0,00	0,00	10.025,57
6041	MARCIO MANOEL FERREIRA OLIVEIRA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	ORDINARIA	07/12/2010	16/05/2015	37.103,20	37.103,20	0,00	24.283,72	0,00	61.386,92	0,00
6107624	MARIA DE LOURDES ANDRADE ALMEIDA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	AÇÃO ORDINÁRIA	27/10/2000	06/06/2016	388.225,82	374.745,62	0,00	0,00	0,00	0,00	374.745,62
6282	SERGIO SCLEARUC CARNEIRO	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	ORDINARIA	19/11/2009	19/06/2015	20.169,76	20.169,76	0,00	17.910,37	0,00	38.080,13	0,00
6349177	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	AÇÃO ORDINÁRIA	13/01/2014	09/06/2016	9.272,28	2.126,65	0,00	0,00	0,00	0,00	2.126,65
6349262	CIBELE MARQUES SANTIAGO BATISTA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	AÇÃO ORDINÁRIA	22/10/2009	09/06/2016	19.468,41	19.468,41	0,00	0,00	0,00	0,00	19.468,41
6421	ANGELO VILCHEZ RAMOS E OUTROS	Ordinário - Ações Iniciadas até 31.12.1999 (Art. 78, caput, ADCT, CF	Desapropriação	31/08/1992	31/12/2014	1.908.473,94	1.908.473,94	0,00	0,00	0,00	0,00	1.908.473,94
6423	TERRACOM ENGENHARIA LTDA	Ordinário - Ações Iniciadas até 31.12.1999 (Art. 78, caput, ADCT, CF	Procedimento ordinário	30/09/2002	31/12/2014	493.453,62	493.453,62	0,00	0,00	0,00	0,00	493.453,62
6433357	WANDA DE ALMEIDA DUTRA	Ordinário - Ações Iniciadas até 31.12.1999 (Art. 78, caput, ADCT, CF	AÇÃO DE RETROCESSÃO	05/03/2002	10/06/2016	139.853,35	139.853,35	0,00	0,00	0,00	0,00	139.853,35
6436647	DANIELA DE OLIVEIRA SANTOS	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	AÇÃO ORDINÁRIA	04/06/2009	10/06/2016	190.640,59	190.640,59	0,00	0,00	0,00	0,00	190.640,59
6488	MARCELO ROSA DA CRUZ	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	ORDINARIA	06/07/2010	22/06/2015	27.937,32	27.937,32	0,00	15.078,33	0,00	43.015,65	0,00
6489	GENY ALVES DE SOUZA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	ordinária	03/06/2002	22/06/2015	310.401,14	294.831,68	0,00	0,00	0,00	0,00	294.831,68
6497	JOSE EUSTAQUIO DE OLIVEIRA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	ordinária	04/07/2011	22/06/2015	40.260,97	24.691,51	0,00	0,00	0,00	0,00	24.691,51

Nº do Precatório	Nome do Beneficiário	Tipo do Precatório	Nº da Ação	Data do Ajuizamento	Data da Apresentação	Valor Original do Precatório	Valor Atualizado até 31/12 do Exercício Anterior	Valor Vencido no Exercício	Valor da Atualização Monetária ou Inclusões Efetuadas no Exercício Atual	Valor Cancelado	Valor Pago	Saldo Atualizado em 31/12 do Exercício Atual
6500	CRUZ DE MALTA FUTEBOL CLUBE	Decorrente de Desapropriação de Imóvel Residencial (§ 3º, art. 78, ADCT, CF)	DESAPROPRIAÇÃO	18/01/1991	05/06/2017	40.393,87	81.034,07	0,00	0,00	0,00	0,00	81.034,07
6501	EMERSON CLIMACO	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	EXECUÇÃO FISCAL	12/06/2006	04/07/2014	6.007,18	6.007,18	0,00	1.850,33	0,00	7.857,51	0,00
6526	MILTON BRAGHETTO	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	ORDINÁRIA	30/10/2009	11/07/2014	31.716,65	31.716,65	0,00	527,87	0,00	32.244,52	0,00
6538	ANTONIO BARREIROS	Ordinário - Ações Iniciadas até 31.12.1999 (Art. 78, caput, ADCT, CF	Desapropriação	23/01/1989	31/12/2014	367.801,62	278.542,83	0,00	0,00	0,00	0,00	278.542,83
6567336	ESPOLIO DE CLEIDEONICE ALVES CORREIA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	AÇÃO ORDINÁRIA	05/07/2006	14/06/2016	46.183,49	46.183,49	0,00	0,00	0,00	0,00	46.183,49
6573491	CHRISTINE GRACIOLLI DA SILVEIRA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	AÇÃO ORDINÁRIA	02/06/2009	14/06/2016	27.143,82	27.143,82	0,00	0,00	0,00	0,00	27.143,82
6594	MILTON BRAGHETTO	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	AÇÃO ORDINÁRIA	03/07/2009	22/06/2015	13.643,87	7.293,03	0,00	0,00	0,00	0,00	7.293,03
6603368	CARLOS RUFINO DA SILVA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	AÇÃO ORDINÁRIA	10/04/2013	15/06/2016	95.771,29	59.145,60	0,00	0,00	0,00	32.657,90	26.487,70
6603368	ELSA MARIA DE SANTANA TONIN	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	AÇÃO ORDINÁRIA	10/04/2013	15/06/2016	95.771,29	59.145,60	0,00	0,00	0,00	0,00	59.145,60
6603368	JOAO AUGUSTO BUORO	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	AÇÃO ORDINÁRIA	10/04/2013	15/06/2016	95.771,29	59.145,60	0,00	0,00	0,00	0,00	59.145,60
6603368	JOSE CARLOS PEREIRA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	AÇÃO ORDINÁRIA	10/04/2013	15/06/2016	95.771,29	59.145,60	0,00	0,00	0,00	0,00	59.145,60
6603368	MARCO ANTONIO MARTINS	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	AÇÃO ORDINÁRIA	10/04/2013	15/06/2016	95.771,29	59.145,60	0,00	0,00	0,00	0,00	59.145,60
6603368	MARIA ALEXANDRA CONDE	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	AÇÃO ORDINÁRIA	10/04/2013	15/06/2016	95.771,29	59.145,60	0,00	0,00	0,00	0,00	59.145,60
6603368	MARLI DANTAS PEREIRA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	AÇÃO ORDINÁRIA	10/04/2013	15/06/2016	95.771,29	59.145,60	0,00	0,00	0,00	0,00	59.145,60
6603368	NADIA DE OLIVEIRA RUFINO DA SILVA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	AÇÃO ORDINÁRIA	10/04/2013	15/06/2016	95.771,29	59.145,60	0,00	0,00	0,00	0,00	59.145,60

Nº do Precatório	Nome do Beneficiário	Tipo do Precatório	Nº da Ação	Data do Ajuizamento	Data da Apresentação	Valor Original do Precatório	Valor Atualizado até 31/12 do Exercício Anterior	Valor Vencido no Exercício	Valor da Atualização Monetária ou Inclusões Efetuadas no Exercício Atual	Valor Cancelado	Valor Pago	Saldo Atualizado em 31/12 do Exercício Atual
6640	CARBOCLORO SA INDUSTRIAS QUIMICAS	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	ORDINARIA	11/03/2003	23/07/2014	161.984,77	161.984,77	0,00	98.614,31	0,00	260.599,08	0,00
6726	MARCIA SATELES VIEIRA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	AÇÃO ORDINARIA	31/03/2011	03/11/2016	93.082,76	78.455,19	0,00	31.757,89	0,00	85.521,00	24.692,08
6732	DIOLIRIO CAMPOS DE ARAUJO	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	ordinária	13/09/2002	24/10/2013	80.831,81	66.840,56	0,00	0,00	0,00	0,00	66.840,56
6753	MARIA DEL PILAR VILLAR LOIRA FERNANDES	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	ORDINARIA	15/03/2000	25/07/2014	1.234.188,76	1.234.188,76	0,00	965.367,68	0,00	2.199.556,44	0,00
6790351	GUILHERME LOPES SILVA	Ordinário - Ações Iniciadas até 31.12.1999 (Art. 78, caput, ADCT, CF	JUIZADO ESPECIAL	02/06/2011	21/06/2016	12.431,91	12.431,91	0,00	941,20	0,00	0,00	13.373,11
6792342	JOSEFA ALZIRA DA SILVA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	AÇÃO ORDINÁRIA	14/01/2009	21/06/2016	25.022,84	18.731,21	0,00	0,00	0,00	0,00	18.731,21
6792427	FERNANDA DE SOUZA TEIXEIRA TEOBALDO	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	AÇÃO ORDINÁRIA	19/07/2011	21/06/2016	79.609,92	79.609,92	0,00	0,00	0,00	0,00	79.609,92
6792427	SILAS DE SOUZA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	AÇÃO ORDINÁRIA	19/07/2011	21/06/2016	79.609,92	79.609,92	0,00	0,00	0,00	0,00	79.609,92
6827	LUPERCIO SIMAO CONDE E OUTRO	Ordinário - Ações Iniciadas até 31.12.1999 (Art. 78, caput, ADCT, CF	desapropriação	26/12/1991	31/12/2014	1.020.701,43	1.020.701,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.020.701,43
6865523	TOSHIHALU IMAFUKU ME	Decorrente de Desapropriação de Imóvel Residencial (§ 3º, art. 78, ADCT, CF)	DESAPROPRIAÇÃO	02/07/1999	22/06/2016	428.594,69	428.594,69	0,00	0,00	0,00	0,00	428.594,69
6865608	JOSÉ NELSON LOPES	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	AÇÃO ORDINÁRIA	02/07/1999	22/06/2016	374.386,77	357.792,84	0,00	0,00	0,00	0,00	357.792,84
6865875	MARIZA DINIZ AZEVEDO	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	AÇÃO ORDINÁRIA	18/06/2001	22/06/2016	428.594,69	431.677,16	0,00	0,00	0,00	0,00	431.677,16
6891078	JOSE EUSTAQUIO DE OLIVEIRA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	JUIZADO ESPECIAL	12/04/2013	23/06/2016	24.306,94	12.607,71	0,00	0,00	0,00	2.886,77	9.720,94
6891163	MIGUEL HELIO FERNANDES VIEIRA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	JUIZADO ESPECIAL	29/07/2013	23/06/2016	27.934,20	15.926,11	0,00	0,00	0,00	1.824,19	14.101,92

Nº do Precatório	Nome do Beneficiário	Tipo do Precatório	Nº da Ação	Data do Ajuizamento	Data da Apresentação	Valor Original do Precatório	Valor Atualizado até 31/12 do Exercício Anterior	Valor Vencido no Exercício	Valor da Atualização Monetária ou Inclusões Efetuadas no Exercício Atual	Valor Cancelado	Valor Pago	Saldo Atualizado em 31/12 do Exercício Atual
6891248	DILENE DRUMOND MARINHO MARQUES	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	JUIZADO ESPECIAL	02/04/2012	23/06/2016	25.640,13	15.411,98	0,00	0,00	0,00	0,00	15.411,98
6891333	DILENE DRUMOND MARINHO MARQUES	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	JUIZADO ESPECIAL	06/11/2013	23/06/2016	19.122,13	6.739,44	0,00	0,00	0,00	0,00	6.739,44
6891503	TATIANA BARBOSA ROCHA PINTO	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	JUIZADO ESPECIAL	29/06/2012	23/06/2016	34.922,78	34.922,78	0,00	6.714,50	0,00	0,00	41.637,28
6891770	LOTY ROSANA DAMY CICHELLO	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	JUIZADO ESPECIAL	02/04/2012	23/06/2016	31.455,48	31.455,48	0,00	0,00	0,00	25.871,24	5.584,24
6891855	GILBERTO MARTINS GUIMARÃES	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	JUIZADO ESPECIAL	30/06/2011	23/06/2016	23.348,57	10.494,50	0,00	0,00	0,00	1.903,60	8.590,90
6910478	KATIA HELENA FERNANDES SIMOES AMARO	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	AÇÃO ORDINÁRIA	30/11/2007	23/06/2016	42.241,71	36.652,44	0,00	0,00	0,00	0,00	36.652,44
6910478	LUIZ CARLOS DE BRITO	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	AÇÃO ORDINÁRIA	30/11/2007	23/06/2016	42.241,71	36.652,44	0,00	0,00	0,00	0,00	36.652,44
6910563	KATIA HELENA FERNANDES SIMOES AMARO	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	AÇÃO ORDINÁRIA	30/11/2007	23/06/2016	34.160,85	34.160,85	0,00	0,00	0,00	0,00	34.160,85
6910563	ROBSON BUARQUE MELO	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	AÇÃO ORDINÁRIA	30/11/2007	23/06/2016	34.160,85	34.160,85	0,00	0,00	0,00	0,00	34.160,85
6910648	KATIA HELENA FERNANDES SIMOES AMARO	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	AÇÃO ORDINÁRIA	30/11/2007	23/06/2016	31.288,46	31.288,46	0,00	0,00	0,00	0,00	31.288,46
6910648	RENATO APARECIDO DUTRA MATOS	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	AÇÃO ORDINÁRIA	30/11/2007	23/06/2016	31.288,46	31.288,46	0,00	0,00	0,00	0,00	31.288,46
6910733	KATIA HELENA FERNANDES SIMOES AMARO	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	AÇÃO ORDINÁRIA	30/11/2007	23/06/2016	34.067,86	34.067,86	0,00	0,00	0,00	0,00	34.067,86
6910733	SELMA RAMOS DE OLIVEIRA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	AÇÃO ORDINÁRIA	30/11/2007	23/06/2016	34.067,86	34.067,86	0,00	0,00	0,00	0,00	34.067,86
6911170	MARISILVIA RODRIGUES MARIA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	AÇÃO ORDINÁRIA	26/11/2009	23/06/2016	26.360,49	18.643,12	0,00	0,00	0,00	0,00	18.643,12
6911170	MIGUEL GRECCHI SOUSA FIGUEIREDO	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	AÇÃO ORDINÁRIA	26/11/2009	23/06/2016	26.360,49	18.643,12	0,00	0,00	0,00	0,00	18.643,12
6911255	CLAUDINEI DOS SANTOS BALBINO	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	AÇÃO ORDINÁRIA	23/08/2011	23/06/2016	4.546.950,47	4.530.356,54	0,00	0,00	0,00	0,00	4.530.356,54
6911255	ILCA FRANCISCA MARREIROS FERREIRA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	AÇÃO ORDINÁRIA	23/08/2011	23/06/2016	4.546.950,47	4.530.356,54	0,00	0,00	0,00	0,00	4.530.356,54

Nº do Precatório	Nome do Beneficiário	Tipo do Precatório	Nº da Ação	Data do Ajuizamento	Data da Apresentação	Valor Original do Precatório	Valor Atualizado até 31/12 do Exercício Anterior	Valor Vencido no Exercício	Valor da Atualização Monetária ou Inclusões Efetuadas no Exercício Atual	Valor Cancelado	Valor Pago	Saldo Atualizado em 31/12 do Exercício Atual
6923723	ANTONIO ROLIM DA SILVA NETTO	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	AÇÃO ORDINÁRIA	17/12/2009	23/06/2016	29.720,98	22.096,07	0,00	0,00	0,00	0,00	22.096,07
6923723	MIGUEL GRECCHI SOUSA FIGUEIREDO	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	AÇÃO ORDINÁRIA	17/12/2009	23/06/2016	29.720,98	22.096,07	0,00	0,00	0,00	0,00	22.096,07
7006094	JOAQUIM PEDRO DA CRUZ LIMA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	AÇÃO ORDINARIA	01/07/2009	25/06/2016	33.090,64	33.090,64	0,00	0,00	0,00	0,00	33.090,64
7006094	MARCOS FERREIRA LIMA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	AÇÃO ORDINARIA	01/07/2009	25/06/2016	33.090,64	33.090,64	0,00	0,00	0,00	0,00	33.090,64
7006094	MARGARETH FRANCO CHAGAS	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	AÇÃO ORDINARIA	01/07/2009	25/06/2016	33.090,64	33.090,64	0,00	0,00	0,00	0,00	33.090,64
7006094	SONIA MARIA DA CRUZ	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	AÇÃO ORDINARIA	01/07/2009	25/06/2016	33.090,64	33.090,64	0,00	0,00	0,00	0,00	33.090,64
7017	MARIA VENANCIO DA SILVA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	AÇÃO ORDINARIA	16/05/2000	03/11/2016	121.798,72	115.818,59	0,00	35.064,38	0,00	92.686,12	58.196,85
7048	IDEAL GUINDASTES E EQUIPAMENTOS LTDA.	Ordinário - Ações Iniciadas até 31.12.1999 (Art. 78, caput, ADCT, CF	ORDINARIA	26/11/2002	13/08/2014	4.099.231,08	4.099.231,08	0,00	3.379.125,94	0,00	7.478.357,02	0,00
7049	HENRIQUE NERKOWITZ	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	procedimento ordinário	26/11/2002	13/08/2014	204.961,55	189.392,09	0,00	0,00	0,00	0,00	189.392,09
7054157	MARCELO VIANA DA SILVA - ME	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	AÇÃO ORDINÁRIA	11/08/2009	28/06/2016	11.469,06	11.469,06	0,00	0,00	0,00	0,00	11.469,06
7054327	EDELCIO FRANCISCO ANSELMO	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	AÇÃO ORDINÁRIA	23/10/2013	28/06/2016	57.897,92	45.811,55	0,00	0,00	0,00	0,00	45.811,55
7111665	GILBERTO DA SILVA COELHO	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	EXECUÇÃO FISCAL	29/02/2012	28/06/2016	14.140,02	373,31	0,00	0,00	0,00	357,67	15,64
7117	CONSTRUTUMA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Decorrente de Desapropriação de Imóvel Residencial (§ 3º, art. 78, ADCT, CF)	DESAPROPRIAÇÃO	22/06/1995	16/02/2016	2.663,46	5.959,60	0,00	0,00	0,00	0,00	5.959,60
7120588	WILSON DE ALMEIDA ALENCAR	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	AÇÃO ORDINÁRIA	26/02/2015	28/06/2016	8.909,60	8.909,60	0,00	0,00	0,00	0,00	8.909,60

Proc. 997/22 – Fls. 640

Nº do Precatório	Nome do Beneficiário	Tipo do Precatório	Nº da Ação	Data do Ajuizamento	Data da Apresentação	Valor Original do Precatório	Valor Atualizado até 31/12 do Exercício Anterior	Valor Vencido no Exercício	Valor da Atualização Monetária ou Inclusões Efetuadas no Exercício Atual	Valor Cancelado	Valor Pago	Saldo Atualizado em 31/12 do Exercício Atual
7120673	NATÁLIA DA SILVA CUNHA	Ordinário - Ações Iniciadas até 31.12.1999 (Art. 78, caput, ADCT, CF	AÇÃO ORDINÁRIA	10/10/2013	28/06/2016	41.115,84	41.115,84	0,00	0,00	0,00	0,00	41.115,84
7156608	LÍGIA GOMES PIMENTEL DA SILVA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	AÇÃO ORDINÁRIA	01/11/2007	29/06/2016	2.166.134,21	2.154.346,65	0,00	0,00	0,00	64.335,70	2.090.010,95
7186497	CRISTIANE REGINA VOLTARELLI	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	EXECUÇÃO FISCAL	04/10/1993	29/06/2016	4.616,32	4.616,32	0,00	0,00	0,00	0,00	4.616,32
7233176	PETROBRAS DISTRIBUIDORA SA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	EXECUÇÃO FISCAL	03/08/1999	30/06/2016	20.454,00	20.454,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.454,00
7237	ESPDE JOÃO TASHIRO, R/P/S/I	Ordinário - Ações Iniciadas até 31.12.1999 (Art. 78, caput, ADCT, CF	Desapropriação	29/07/1991	02/07/2015	337.414,60	337.414,60	0,00	0,00	0,00	0,00	337.414,60
7240278	ROSA ELISA BUORO JOAQUIM	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	AÇÃO ORDINÁRIA	16/07/2012	30/06/2016	71.338,62	60.954,19	0,00	0,00	0,00	0,00	60.954,19
7241662	DANIELA CRISTINA DA SILVA MORAES REIS	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	AÇÃO ORDINÁRIA	28/09/2009	30/06/2016	71.338,62	71.338,62	0,00	0,00	0,00	0,00	71.338,62
7241662	JEANE DIAS GOMES NEVES CANSOU	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	AÇÃO ORDINÁRIA	28/09/2009	30/06/2016	71.338,62	71.338,62	0,00	0,00	0,00	0,00	71.338,62
7253098	CRISTIANE REGINA VOLTARELLI	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	EXECUÇÃO FISCAL	10/11/2008	30/06/2016	30.646,87	30.646,87	0,00	0,00	0,00	0,00	30.646,87
7253353	ANTONIO CARLOS CALLEJON JUNIOR	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	EXECUÇÃO FISCAL	29/12/2004	30/06/2016	46.040,04	46.040,04	0,00	0,00	0,00	0,00	46.040,04
7266780	GILBERTO DA SILVA COELHO	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	EXECUÇÃO FISCAL	03/04/2012	30/06/2016	17.573,14	979,21	0,00	613,43	0,00	0,00	1.592,64
7272498	JEOVA SILVA FREITAS	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	AÇÃO ORDINÁRIA	17/10/2006	30/06/2016	34.678,05	29.553,61	0,00	0,00	0,00	0,00	29.553,61
7272498	JOVENICE DE MORAES	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	AÇÃO ORDINÁRIA	17/10/2006	30/06/2016	34.678,05	29.553,61	0,00	0,00	0,00	0,00	29.553,61
7344	MARIA DEL PILAR DOMINGUES	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	ORDINARIA	19/11/2009	29/08/2014	16.482,27	16.482,27	0,00	10.238,92	0,00	26.721,19	0,00
7471	JOSE EDGARD DA SILVA JUNIOR	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	EXECUÇÃO FISCAL	12/02/2009	29/06/2015	8.388,49	8.388,49	0,00	2.552,41	0,00	10.940,90	0,00

Nº do Precatório	Nome do Beneficiário	Tipo do Precatório	Nº da Ação	Data do Ajuizamento	Data da Apresentação	Valor Original do Precatório	Valor Atualizado até 31/12 do Exercício Anterior	Valor Vencido no Exercício	Valor da Atualização Monetária ou Inclusões Efetuadas no Exercício Atual	Valor Cancelado	Valor Pago	Saldo Atualizado em 31/12 do Exercício Atual
7479	JOSE EDGARD DA SILVA JUNIOR	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	DECLARATÓRIA	01/02/2006	29/06/2015	50.235,86	50.235,86	0,00	15.208,93	0,00	65.444,79	0,00
7539	TERRACOM ENGENHARIA LTDA	Ordinário - Ações Iniciadas até 31.12.1999 (Art. 78, caput, ADCT, CF	Ordinária de Cobrança	28/10/2003	31/12/2014	8.084.682,77	8.084.682,77	0,00	0,00	0,00	0,00	8.084.682,77
7570	SÃO PAULO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	Ordinário - Ações Iniciadas até 31.12.1999 (Art. 78, caput, ADCT, CF	ORDINARIA	24/09/2002	28/11/2013	34.082,59	34.082,59	0,00	12.297,24	0,00	46.379,83	0,00
7602	SASSON PINTERICH, TALAMINI E BUSMANN ADVOCACIA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	ORDINARIA	20/08/2009	30/06/2015	270.218,42	270.218,42	0,00	79.419,49	0,00	349.637,91	0,00
7651	ALEX CHARLEAUX AMORIM	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	ordinário	30/09/2008	02/12/2013	99.057,21	99.057,21	0,00	0,00	0,00	0,00	99.057,21
7822	KATILA CESARIO MUNIZ DE LELLO	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	ORDINARIA	19/11/2009	01/07/2015	39.398,46	39.398,46	0,00	19.016,60	0,00	58.415,06	0,00
7877	LUCIA TERUMI INSKAVA YAMAUCHI	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	JUIZADO ESPECIAL	21/08/2013	01/07/2015	22.994,85	22.994,85	0,00	11.859,66	0,00	34.854,51	0,00
802	TERRACOM ENGENHARIA LIMITADA	Ordinário - Ações Iniciadas até 31.12.1999 (Art. 78, caput, ADCT, CF	ORDINARIA	12/05/2004	17/02/2014	10.620.858,05	10.620.858,05	0,00	5.904.786,08	0,00	16.525.644,13	0,00
8076	UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL	Ordinário - Ações Iniciadas até 31.12.1999 (Art. 78, caput, ADCT, CF	declaratória de inexistência	13/10/2000	31/12/2014	4.253.883,96	4.253.883,96	0,00	0,00	0,00	0,00	4.253.883,96
8082	SIVANILDO OLEGÁRIO DE SOUZA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	ORDINARIA	01/07/1999	27/09/2011	407.782,99	407.782,99	0,00	367.386,14	0,00	291.264,93	483.904,20
8219	ESP.DE JOSÉ FERNANDO LAMBERTI RUSSO,R/P/S/I MARCIA GUTIERREZ MARTINS RUSSO	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	ORDINÁRIA	18/07/2001	17/12/2013	85.614,50	85.614,50	0,00	75.249,74	0,00	65.681,34	95.182,90
8281	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO	Ordinário - Ações Iniciadas até 31.12.1999 (Art. 78, caput, ADCT, CF	Desapropriação	04/09/1989	07/06/2011	7.717.687,42	7.743.845,39	0,00	0,00	0,00	0,00	7.743.845,39

Nº do Precatório	Nome do Beneficiário	Tipo do Precatório	Nº da Ação	Data do Ajuizamento	Data da Apresentação	Valor Original do Precatório	Valor Atualizado até 31/12 do Exercício Anterior	Valor Vencido no Exercício	Valor da Atualização Monetária ou Inclusões Efetuadas no Exercício Atual	Valor Cancelado	Valor Pago	Saldo Atualizado em 31/12 do Exercício Atual
8388	ESPOLIO DE WLADISLAU STACHERA	Decorrente de Desapropriação de Imóvel Residencial (§ 3º, art. 78, ADCT, CF)	DESAPROPRIAÇÃO	31/07/1991	20/02/2018	11.180,72	23.000,12	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,12
8849	VIVIANA ZAPAROLLI DE OLIVEIRA MENEZES	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	ORDINARIA	04/03/2010	09/11/2012	20.290,86	20.290,86	0,00	7.087,68	0,00	27.378,54	0,00
8857	SOCIEDADE DE ADVOGADOS PIAZZETA, BOEIRA E RASADOR ADVOCACIA EMPRESARIAL	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	EXECUÇÃO FISCAL	07/01/2002	05/11/2014	7.891,63	7.891,63	0,00	2.412,22	0,00	10.303,85	0,00
8858	NM ENGENHARIA E ANTICORROSÃO LTDA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	procedimento ordinário	08/11/2006	05/11/2014	50.453,64	34.884,18	0,00	0,00	0,00	0,00	34.884,18
8987	EUCI EDSON DO NASCIMENTO	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	ordinário	01/03/2002	02/07/2015	371.468,31	371.468,31	0,00	0,00	0,00	0,00	371.468,31
9053	PAULO DE OLIVEIRA VASCONCELHOS FILHO	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	ORDINARIA	17/12/2009	12/11/2014	29.979,31	29.979,31	0,00	18.019,23	0,00	47.998,54	0,00
9116	ANDREA DOS SANTOS AMARO LEITE E O/O	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	ORDINÁRIA	28/08/2008	17/11/2014	36.218,90	36.218,90	0,00	20.153,77	0,00	56.372,67	0,00
9119	TERRACOM ENGENHARIA LIMITADA	Ordinário - Ações Iniciadas até 31.12.1999 (Art. 78, caput, ADCT, CF	ORDINARIA	01/06/2001	17/11/2014	28.014.900,56	20.948.692,31	0,00	16.209.071,61	0,00	37.157.763,92	0,00
9153	RAUL ALDO TEJADA PORTUGAL	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	ORDINARIA	15/03/2010	18/11/2014	19.729,38	19.729,38	0,00	0,00	0,00	7.187,83	12.541,55
9244	MARIA HELENA SILVA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	procedimento ordinário	01/04/2004	19/11/2014	48.207,94	32.638,48	0,00	0,00	0,00	0,00	32.638,48
9441	REGINA HELENA MARTINS RIGUEIRAL ALONSO E O/O	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	ORDINARIA	30/09/2008	27/11/2014	132.876,63	132.876,63	0,00	57.081,98	0,00	189.958,61	0,00
9442	LUCIMARA DE SOUZA PATARIO	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	ORDINARIA	10/11/2009	27/11/2014	21.994,07	21.994,07	0,00	13.305,74	0,00	35.299,81	0,00
9659	TERRACOM - TRANSPORTES, TERRAPLANAGEM E COMERCIO LTDA	Ordinário - Ações Iniciadas até 31.12.1999 (Art. 78, caput, ADCT, CF	ordinária de cobrança	21/03/1994	31/12/2014	2.554.112,42	2.554.112,42	0,00	0,00	0,00	0,00	2.554.112,42
9808	PAULO SERGIO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	procedimento ordinário	02/12/2009	12/12/2014	19.627,45	4.057,99	0,00	0,00	0,00	0,00	4.057,99

Nº do Precatório	Nome do Beneficiário	Tipo do Precatório	Nº da Ação	Data do Ajuizamento	Data da Apresentação	Valor Original do Precatório	Valor Atualizado até 31/12 do Exercício Anterior	Valor Vencido no Exercício	Valor da Atualização Monetária ou Inclusões Efetuadas no Exercício Atual	Valor Cancelado	Valor Pago	Saldo Atualizado em 31/12 do Exercício Atual
9869	ESPOLIO DE BERNARDINO FERNANDES	Decorrente de Desapropriação de Imóvel Residencial (§ 3º, art. 78, ADCT, CF)	DESAPROPRIAÇÃO	28/11/1990	08/04/2016	251.441,09	488.343,42	0,00	0,00	0,00	0,00	488.343,42
9891	RICARDO FERREIRA DE SOUZA LYRA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	ORDINARIA	05/03/2003	17/12/2014	4.440,24	4.440,24	0,00	1.347,03	0,00	5.787,27	0,00
9892	JOSE EDGARD DA SILVA JUNIOR	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	ORDINARIA	05/03/2003	17/12/2014	5.453,87	5.453,87	0,00	1.654,54	0,00	7.108,41	0,00
9893	JOSE EDGARD DA SILVA JUNIOR	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	ORDINARIA	20/08/2003	17/12/2014	4.674,07	4.674,07	0,00	1.416,34	0,00	6.090,41	0,00
9894	JOSE EDGARD DA SILVA JUNIOR	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	ORDINARIA	20/08/2003	17/12/2014	4.888,36	4.888,36	0,00	1.481,28	0,00	6.369,64	0,00
9895	JOSE EDGARD DA SILVA JUNIOR	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	ORDINARIA	20/08/2003	17/12/2014	10.473,08	10.473,08	0,00	3.173,57	0,00	13.646,65	0,00
9897	JOSE EDGARD DA SILVA JUNIOR	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	ORDINARIA	25/09/2002	17/12/2014	7.724,97	7.724,97	0,00	2.340,82	0,00	10.065,79	0,00
9919	TERRACOM CONSTRUCOES LTDA	Ordinário - Ações Iniciadas até 31.12.1999 (Art. 78, caput, ADCT, CF	Procedimento ordinário	26/04/2002	31/12/2014	3.116.918,01	3.116.918,01	0,00	0,00	0,00	0,00	3.116.918,01
997	BENEDITA DE OLIVEIRA	Ordinário - Ações Iniciadas até 31.12.1999 (Art. 78, caput, ADCT, CF	DESAPROPRIAÇÃO	05/01/1987	30/06/2015	31.499,40	21.876,32	0,00	0,00	0,00	0,00	21.876,32

RELAÇÃO DOS TÍTULOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.021

NÚMERO DE AÇÕES	AÇÕES	TOTAL EM R$
	APÓLICES DA DÍVIDA UNFICADA DO ESTADO	
1	727.019	
1	727.020	
1	619.897 a 727.021	
20	313.698 a 619.878	
5	313.691 a 313.698	
15	16.636 a 16.650	
	TOTAL GLOBAL DAS AÇÕES	0,01
	CIA DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA - COHAB SANTISTA	
20	188.835 a 188.854	
11021	177.814 a 188.834	
5000	90.026 a 95.025	
4980	12.546 a 17.525	
368211	3.428.807 a 3.797.017	
420813	7.375.782 a 7.796.594	
	TOTAL GLOBAL DAS AÇÕES	0,01
	REDE FERROVIÁRIA FEDERAL	
35	628.575 a 628.609	
45	1.417.164 a 1.417.206	
74	2.764.046 a 2.764.119	
	TOTAL GLOBAL DAS AÇÕES	0,01
	CIA CUBATENSE DE URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - CURSAN TÍTULO MÚLTIPLO Nº 001 - AÇÕES ORDINÁRIAS	
	TOTAL GLOBAL DAS AÇÕES	14.560.664.01
	TELECOMUNICAÇÕES	
60.618	AÇÕES NOMINATIVAS CERT. Nº 809.553.848	
60.620	AÇÕES ORDINÁRIAS CERT. Nº 711	
	TOTAL GLOBAL DAS AÇÕES	1.941,59
TOTAL GERAL		**14.562.605,63**

Cubatão, 31 de dezembro de 2.021

Elieges Carolina Almeida F. Basseda
CONT. CRC 1SP 218.501/O-4
SERV. DE CLASSIF. E ESCRIT. CONTABIL

Vera Lúcia Ramos Ribas
DIVISÃO CONTÁBIL

Monica da Cruz Oliveira Rocha
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Genaldo Antonio dos Santos
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Proc. 997/22 – Fls. 645

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de Prestação de Contas do exercício financeiro de 2021, que não existe neste Município Empresa Pública.

Cubatão, 31 de dezembro de 2021.

Genaldo Antonio dos Santos

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de Prestação de Contas do exercício financeiro de 2021, que existe neste Município a Autarquia.

Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão

Avenida Joaquim Miguel Couto, 992 – Vila Couto

Centro – Cubatão

Telefone: (013) 3362.6699

Superintendente: Maurício Garcia Simonato

Horário de Atendimento: 08:00 às 17:00 hs.

Cubatão, 31 de dezembro de 2021.

Genaldo Antonio dos Santos
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de Prestação de Contas do exercício financeiro de 2021, que existe neste Município a Autarquia.

Companhia Municipal de Trânsito - CMT

Rua Marechal Deodoro, 245

Centro – Cubatão

Telefone: (013) 3361.6100

Superintendente: Jeferson da Silva

Horário de Atendimento: 08:00 às 17:00 Hs

Cubatão, 31 de dezembro de 2021.

Genaldo Antonio dos Santos
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de Prestação de Contas do exercício financeiro de 2021, que existe neste Município a Empresa de Economia Mista.

Cia Cubatense de Urbanização e Saneamento - Cursan.

Avenida Nove de Abril nº 1964 fundos.

Centro – Cubatão

Telefone: (013) 3361.4885

Diretor Presidente/Liquidante: Rodrigo de Souza Freire

Horário de Atendimento: 08:00 às 17:00 hs.

Cubatão, 31 de dezembro de 2021.

Genaldo Antonio dos Santos
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

AUDESP
DIVISÃO DE AUDITORIA ELETRÔNICA DE SÃO PAULO

Selecionar Perfil: Audesp Base - Prestação de dados OK

MENU

Prestar Informações Via Interação Direta >> Detalhe

Dados do Documento	
Id. do Documento:	11350828
Id. do Publicação:	557915
Periodicidade:	Anual
Periodo:	Ano
Entidade:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
Exercício:	2021
Tipo de Documento:	Publ. Remuneração Cargos e Empregos Públicos
Dados da Publicação	
Estado:	1º Publicação
Veículo:	Jornal Diário Oficial Eletrônico Cubatão
Dt. de Publicação:	13/12/2021
Dt. Prest. Inform.:	22/03/2022
Dt. de Alteração:	
Metadados	
Metadado	**Conteúdo**

Voltar